

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 186

Brasília - DF, terça-feira, 29 de setembro de 2015



Sumário

PÁG	INA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Ministério da Cultura	
Ministério da Defesa	. 14
Ministério da Educação	. 27
Ministério da Fazenda	. 97
Ministério da Integração Nacional	
Ministério da Justica	115
Ministério da Pesca e Aquicultura	117
Ministério da Previdência Social	117
Ministério da Saúde	120
Ministério das Cidades	
Ministério das Comunicações	128
Ministério das Relações Éxteriores	131
Ministério de Minas e Energia	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	134
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	134
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .	136
Ministério do Esporte	
Ministério do Meio Ambiente	137
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	140
Ministério do Trabalho e Emprego	141
Ministério do Turismo	144
Ministério dos Transportes	144
Conselho Nacional do Ministério Público	230
Ministério Público da União	230
Tribunal de Contas da União	232
Defensoria Pública da União	234
Poder Legislativo	
Poder Judiciário	
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.	247
T 10 1 1	250

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015 - UASG 110245

Processo: 00034002345201503 . Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável e tratamento de esgoto sanitário, visando atender as Unidades da Imprensa Nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as unidades administrativas da Imprensa Nacional. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. SANDOVAL LUIZ DE SOUZA. Coordenador-geral de Administração. Ratificação em 28/09/2015. FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 516.653,82. CNPJ CONTRATADA: 00.082.024/0001-37 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

(SIDEC - 28/09/2015) 110245-00001-2015NE000001

Páginas	Distrito Federal		Demais Estados	
de 02 a 28	R\$	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	2,60
de 160 a 250	R\$	1,50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015

AVISO DE ALTERAÇÃO

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/09/2015 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de entrega de jornais e revistas de forma impressa (papel) e de forma eletrônica pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELIZABETE RAMOS DE MELO FELLET Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 110120-00001-2015NE800157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2015 - UASG 110120

Processo: 00091001411201535. Objeto: Aquisição de licença software - "SIEM" Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FILIPE PAIXAO DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo № 00589001066201467. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Serviço de Conexão à Internet (SCI) e Serviço Televisão Por Assinatura, a ser executado de forma contínua.

IVONE SATIYO FUZIMOTO
Superintendente
Substituta

(SIDEC - 28/09/2015) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 57/2014. Nº Processo: 00452000752201466. PREGÃO SISPP Nº 30/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 14487384000123. Contratado: CA-PIM DOURADO RENT A CAR LTDA -Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Valor Total: R\$615.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800380. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 58/2014. Nº Processo: 00467000674201431. PREGÃO SISPP Nº 28/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07548828000128. Contratado: DIS-KLIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses oContrato nº 58-2015-AGU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$115.388,40. Fonte: 100000000 - 2015NE800291. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

O Pregoeiro da Controladoria-Geral da União torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2015, que tinha por objeto o Registro de Preços para a aquisição de toners e fotocondutores originais Lexmark, sagrando-se vencedora a empresa VITORIA ANDREI COMÉRCIO E SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ 05.005.992/0001-63, para os itens 01 ao 04, com o melhor lance de R\$ 583,90, para cada um dos itens, tendo sido o item 5 cancelado.

MÁRCIO DAVID E SOUZA

(SIDEC - 28/09/2015) 170940-00001-2015NE800065

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

A Pregoeira da Controladoria-Geral da União torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2015, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades da CGU, sagrando-se vencedora a empresa JJ COMERCIO E SERVIÇOS MULTIPLOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.235.610/0001-90, no valor total de R\$ 10.965,00.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

(SIDEC - 28/09/2015) 170940-00001-2015NE800065

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2451/2015. Objeto: inscrição de 06 (seis) empregados da EBC, lotados na Coordenação de Contabilidade - COCON, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI, para a participação no curso/evento de capacitação com o tema: "46ª Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRS/ PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) - Com Ênfase nos Reflexos da Desoneração da Folha na Retenção", no período de 28/09/2015 a 02/10/2015, em Brasília/DF, no horário das 08h às 12h, com carga horária de 20h/a. Fundamento Legal: art. 63, "caput", do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 25/09/2015. Simei Susã Spada. Gerente Executiva de Gestão de Pessoas. Ratificação em 25/09/2015. Asdrúbal Figueiró Junior. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Contratada: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-21.

Processo: 2554/2012. Objeto: Pedido de registro da marca nominativa ESPAÇO ARTE, na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 24/09/2015. CLEUBER DE REZENDE COSTA. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento.



Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR. Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 1323/2013. Objeto: Pedido de registro da marca mista PAR-TITURAS, na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 24/09/2015. CLEUBER DE REZENDE COSTA. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR. Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 2848/2013. Objeto: Pedido de registro da marca nominativa REPÓRTER NACIONAL, na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 24/09/2015. CLEUBER DE REZENDE COSTA. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR. Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 2567/2012. Objeto: Pedido de registro da marca nominativa NACIONAL JOVEM, na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 24/09/2015. CLEUBER DE REZENDE COSTA. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR. Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ÁLEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

> EIMAR BAZILIO VAZ FILHO Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787 Processo: 2687/2015. Objeto: Prestação de Serviços jornalísticos de comentários esportivos, conforme a diretriz editorial de jornalismo dos veículos de comunicação da EBC, exclusivamente por meio do profissional Cláudio Carsughi. Fundamento Legal: inciso III do art. 64, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 24/09/2015. Braúlio Ribeiro. Chefe de Gabinete da Diretoria - Geral. Ratificação em 24/09/2015. Asdrúbal Figueiró Junior. Diretor Geral. Valor: R\$ 192.000,00. Contratada: Carsughi Editora Publicidade e Pesquisa de Mercado Ltda. CNPJ nº 66.053.638/0001-07.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Espécie: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Condução de Veículos Automotores com Motorista Profissional EBC/COORD-CM/N° 0057/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Locadora Martins e Oliveira - Eireli - ME, CNPJ n° 02.994.717/0001-21. Objeto: prestação, em caráter emergencial, de serviços de condução de veículos automotores, por meio de motoristas profissionais, no âmbito da cidade e do Estado de São Paulo, e eventuais viagens aos demais Estados da Federação, para suprir as necessidades da EBC, em São Paulo/SP. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso III, art. 62 do Decreto n° 6.505/2008 c/c o inciso IV, art. 24 da Lei n° 8.666/1993. Do Valor Total Estimado: R\$ 71.888,72. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2015NE003077. Emissão: 05/08/2015. Valor: R\$ 71.888,72. Vigência: 17/09/2015 a 15/03/2016. Assinatura: 17/09/2015. Processo n° 2042/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial EBC/COORD-CM/Nº 0050/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: GB Consultoria e Serviços Eireli EPP, CNPJ: 17.298.685/0001-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise da repactuação e discriminar os dados do empenho do Exercício Financeiro de 2015. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE000161. Emissão: 13/01/2015. Valor: R\$ 164.813,91. Vigência: 11/08/2015 a 11/08/2016. Assinatura: 11/08/2015. Processo: 1444/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos EBC/COORD-CM/Nº 0071/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Hospital Dia Samdel Ltda, CPNJ/MF: 09.243.050/0001-74. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados do empenho do exercício financeiro de 2015. Valor estimado mensal: R\$ 1.595,00. Dos Recursos Orçamentários para prorrogação: Empenho de Despesa. Programa de Trabalho: 04301210120040001 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados Militares e Seus Dependentes - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE003425. Emissão: 08/09/2015. Valor: R\$ 1.595,00. Da Nota de Empenho do Exercício de 2015: Programa de Trabalho: 04301210120040001 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados Militares e Seus Dependentes - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE000142. Emissão: 12/01/2015. Valor: R\$ 14.355,00. Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016. Assinatura: 09/09/2015. Processo: 2265/2010.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2015 - UASG 113601

Processo: 03019000238201519. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado: SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICALTDA - ME. Objeto: Fornecimento de jornais e revistas, impressos e digitais, para atender à demanda do IPEA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016. Valor Total: R\$16.898,61. Fonte: 100000000 - 2015NE800308. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 113601-11302-2015NE800053

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo № 00001/2015 ao Convênio № 802467/2014. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PRO-MOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Unidade Gestora: 238012, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE CAMPINAS, CNPJ nº

51.885.242/0001-40. Dilatação da Vigência. Valor Total: R\$ 168.640,04, Valor de Contrapartida: R\$ 3.690,04, Vigência: 23/07/2014 a 18/12/2016. Data de Assinatura: 18/09/2015. Signatários: Concedente: NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Convenente: JONAS DONIZETTE FERREIRA, CPF nº 096.964.508-26.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 200016

Número do Contrato: 21/2012. Nº Processo: 00005001096201225. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: SECRETARIA DE DI-REITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 03627226000105. Contratado: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2012, por mais um período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$248.976,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800036. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200016-00001-2015NE800081

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - UASG 200016

Processo: 00005201376201584 . Objeto: Contratação de serviços de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet ? sites, blogs e redes sociais), que ofereça estatísticas, contendo temas de interesse da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Ed. Parque Cidade Corporate Scs b Q.09 Lote c Torre a 9º Andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOCICARLA DA SILVA LUCENA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 200016-00001-2015NE800081

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 50314.000485/2012-18. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 005/2015. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ, CNPJ/MF n.º 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: Yara Brasil Fertilizantes S/A., CNPJ/MF n.º 92.660.604/0001-82. OBJETO: autorização para construção e/ou exploração de Instalação Portuária, na modalidade de Estação de Transbordo de Cargas, localizada na Rua: João Moreira Maciel nº 5.100, no Município de Porto Alegre, no Estado de Rio Grande do Sul, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas, provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

PROCESSO: 50300.001778/2013-52. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 006/2015. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF n.º 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: Vetria Mineração S.A., CNPJ/MF n.º 10.228.340/0001-28. OBJETO: autorização para construção e/ou exploração de instalação portuária, na modalidade de Terminal de Uso Privado, localizada na Foz do Rio Jurubatuba, s/n, Sítio Santa Rita, Santos/SP, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 50300.000391/2014-61. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo. INSTRUMENTO: Contrato C-DEPJUR 054/97. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF n.º 04.903.587/0001-08, e Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, CNPJ/MF nº 42.266.890/0001-28. ARRENDATÁRIA: Companhia Siderúrgica Nacional, CNPJ/MF n.º 33.042.730/0001-04. OBJETO: a retificação, ratificação, sub-rogação e prorrogação antecipada do contrato C-DEPJUR 057/97, de 22 de agosto de 1997, o qual rege o arrendamento de área de 740.761,00 m², situada no Porto de Itaguaí, condicionada à realização dos investimentos propostos pela ARRENDATÁRIA necessários à construção, administração e operação das Instalações Portuárias, com vistas à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, na forma da Lei nº 12.815/2013 e do Decreto nº 8.033/2013. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 68776/13-79 - Tomada de Preços nº 03/2014. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 28/09/2015, ao Contrato DP/53.2014, de 09/10/2014, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e EMPRETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-DA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado de R\$ 442.057,11 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cinqüenta e sete reais e onze centavos), composto pelo valor contratual de R\$ 389.100,53 (trezentos e oitenta e nove mil e cem reais e cinqüenta e três centavos), mais o valor de R\$ 52.956.58 (cinqüenta e dois mil e novecentos e cinqüenta e seis e nove mil e cem reais e cinqüenta e três centavos), mais o valor de R\$ 52.956,58 (cinqüenta e dois mil e novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), relativo aos reajustes aplicados, com índice acumulado entre o período de maio de 2014 a outubro de 2015, estimado em 13,61%, a ser confirmado quando da publicação do índice de inflação. Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei nº 6.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1721ª Reunião (ordinária), de 13/08/2015. Signatários: Sr. Angelino Caputo e Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. José Carlos Nurchis, Diretor da Contratada.

Processo: 32352/12-40 - Concorrência nº 11/2012. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 01/09/2015, ao Contrato DP/78.2013, de 06/11/2013, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o CONSÓRCIO SUBAQUÁTICO PORTUÁRIO - TGL. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 4 (quatro) meses, sem acréscimo de valor. Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1717ª Reunião (ordinária), de 16/07/2015 e aprovação do Conselho de Administração da CODESP, manifestada em sua 486ª Reunião Ordinária, realizada em 31/08/2015. Signatários: Sr. Angelino Caputo e Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. Ricardo Jabbour, Representante Legal da Contratada.

AVISO DE ANULAÇÃO RDC ELETRÔNICO N $^{\circ}$ 1/2015 - UASG 399003

Processo: 67943/14-54 . Fica anulado a licitação supracitada , publicada no D.O.U de 04/02/2015 . Objeto: O objeto da presente licitação é a implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente, no Porto de Santos, compreendendo a elaboração e o de-senvolvimento dos Projetos Básicos e Executivos; a execução das obras, o fornecimento e a instalação de equipamentos, redes e respectivos softwares, o desenvolvimento de software integrador, a realização de testes dos equipamentos, sistemas e softwares, testes preliminares, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte técnico, bem como todas as etapas de serviços e instalações necessárias, em conformidade com o Edital e seus anexos.

> JOAO FERNANDO SALAZAR PINELLI Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 399003-00053-2014NE532012

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO LEILÃO CDP Nº 1/2015

A Companhia Docas do Pará- CDP, através da Comissão Especial de Alienação, designada pela Resolução nº 199/2015-CDP, de 21/08/2015, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 comunica aos interessados que, por motivos administrativos, os bens abaixo relacionados serão retirados do Leilão a companidado am 30/00/2015.

ser realizado em 30/09/2015:

Draga Góias; Ferry Boat Eng. Pedro Ferreira Libonati e Ferry Boat Hindenbuurg Fernandes.

Belém, 28 de setembro de 2015 PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 19/2015 publicado no D.O. de 28/09/2015, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da ANAC em Brasília/DF Leia-se: Fornecimento de energia elétrica para a Sede II da ANAC, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 04, Setor de Hangares.

(SICON - 28/09/2015) 113214-20214-2015NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS COORDENAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N° 048/LABR/SEDE/2015 Processo: PG_e nº 091/LABR/SEDE/2015, Vencedora: UNICOPIAS-COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA-ME, CNPJ nº

03.462.349/0001-33, item 01, R\$ 34.700,00, Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

> RÔMULO TÔRRES BRAZ Superintendente de Logística Administrativa

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/LABR/SBPL/2015

Informamos a quem interessar possa que fica sem efeito a matéria "aviso de licitação" do Pregão Eletrônico 105/LABR/SB-PL/2015 divulgado na página 6 da Seção 3 do DOU em 28/09/2015. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3825.

> FRANCISCO IVANI MAGALHÃES SOARES Coordenador de Licitação de Serviços em Geral

DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PRESÂO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL N° 87/LCSP/SBSP/2015

Processo: Pregão Presencial nº 087/LCSP/SBSP/2015. Objeto resumido: "Concessão de uso de área, destinada á restaurante fast food no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP"

Abertura: São Paulo em 13 de outubro de 2015, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6078.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/LCSP/SBCY/2015

Processo: Pregão Presencial nº 088/LCSP/SBCY/2015. Objeto resumido: "Concessão de uso de área para um quiosque destinado ao comércio de óculos e acessórios no Aeroporto Internacional Ma-

Abertura: São Paulo em 09 de outubro de 2015, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6078.

PAULA DE CARVALHO Coordenadora de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS/GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO - DESESTATIZADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 054/LCSP/SBCY/2015. Objeto Resumido: "Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente para operação de Parque de Abastecimento de Aeronaves no Aeroporto Marechal Rondon". Contratada: PETROBRÁS Distribuidora S.A. -CNPJ: 34.274.233/0001-02. Fundamento: Fulcro Artigo 1º da Lei 5332/67 e Art. 40 da Lei n.º 7565/86. Ratificação: Willer Larry Furtado - Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 052/LCSP/SBSJ/2015. "Permitir a veiculação de mensagens, através do Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas da INFRAERO (SGTAI), operado pela INFRAERO, bem como, por seu intermédio, encaminhá-las ao Banco Internacional de Dados Operacionais de Meteorologia (Banco OP-MET), sistema NOTAM (SISNOTAM) e ao Sistema de Tratamento de Planos de Voo (STPV), do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, enquanto perdurar a autorização concedida pelo órgão competente do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA". Autorizada: REYCO - Sistemas e Serviços de Sinalização Ltda., CNPJ 08.834.928/0001-83. Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93. Ratificação: Willer Larry Furtado - Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.

Inexigibilidade n.º 053/LCSP/SBSJ/2015. "Permitir a veiculação de mensagens, através do Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas da INFRAERO (SGTAI), operado pela IN-FRAERO, bem como, por seu intermédio, encaminhá-las ao Banco Internacional de Dados Operacionais de Meteorologia (Banco OP-MET), sistema NOTAM (SISNOTAM) e ao Sistema de Tratamento de Planos de Voo (STPV), do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, enquanto perdurar a autorização concedida pelo órgão competente do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA". Autorizada: AZUL Linhas Aéreas S.A., CNPJ 02.296.295/0001-60. Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93. Ratificação: Willer Larry Furtado - Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.

> São Paulo em 28 de setembro de 2015. PAULA DE CARVALHO. Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 81/ADBE/SBSN/2015

Processo: PREGÃO Nº 081/ADBE/SBSN/2015, Homologação: Deserta. Autoridade: Superintendente. Data: 25/09/2015. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br e (91) 3210-6123.

> RAQUEL DA SILVA SODRÉ TODA Coordenadora de Licitações e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE **JANEIRO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação n° 073/LCRJ/SBCP/2015. Homologação: Fracassado. Autoridade: Ana Lúcia Esteves/SURJ. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitarj@infraero.gov.br, (21)3916-4271/97.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS -TANCREDO NEVES

EXTRATO DECONTRATO

TC nº 02.2015.038.0011. Concedente: Infraero. CNPJ 00.352.294/0038-02. Rep. Leg.: Sérgio Kennedy Soares Freitas. Concessionário: Jardins de Santa Eulalia Importação e Exportação Ltda ME. CNPJ 19.472.446/0001-47. Rep. Leg.: Alex Felice Lopes e Lorena Hipolita Ramos Debs. Objeto: "Concessão de uso de área destinado à struidade de ampério no Agrapato de Uberlândia. Ten Col. tinada à atividade de empório no Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Av. Cesar Bombonato". Preço Fixo Inicial: R\$5.400,00. Preço Mensal: R\$1.859,53. Preço Global: R\$116.971,80. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2020. Data de Assinatura: 28/09/2015. Fund. Leg.: PP 060/LCBH/SBUL/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL n.º 049/LCBH/SBSV/2015 Objeto resumido: Concessão de áreas operacionais de Check-in e Totens para autoatendimento no Aero-porto de Salvador/BA. Contratada: TAM LINHAS AÉREAS S/A -CNPJ 02.012.862/0001-60. Valor Global: R\$49.002,96. Ratificação: Silvério Gonçalves - SUBH. Fund. Legal: item I do Art. 18 do AN 005/PR/DJ/2014 e item I do Art. 3° da Res. 302 - ANAC e Art. 40 da Lei 7565/86 - CBA. Info::licitabh@infraero.gov.br, (31) 3615-9710.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 040/LCBH/CSBH/2015. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica - PAMI. Contratada: CEPSI - CENTRAL PSÍQUICA - CNPJ 65.161.507/0001-72. Prazo: 60 meses. Fund. Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e Caput do Art 35 do RLCI. Ratif.: Silvério Gonçalves - SUBH.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

045/CSBH-A/SBSV/2015. Primeiro aditamento ao TC 02.2012.015.0067. Infraero - CNPJ 00.352.294/0015-16. Rep. Leg.: José Cassiano Ferreira Filho. Dep.: Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães. Concessionário: LAM Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME - CNPJ 03.669.545/0001-83. Rep. Leg.: Lourena Pereira Mota. Objeto: a)Altera-se a área total do contrato para 9,5m² e o preço mínimo mensal para R\$7.059,75; b)Autoriza-se, com base na verticalização do portfólio de produtos e serviços, a comercialização de: bolos, pão de queijo, sanduíche natural e empada. Vigência: 01/10/2015. Fund. Leg.: Artigo 119, inciso II, alínea "e" do RLCI e Subitem 1.3.3 do Edital do PP 157/AD-CE/SRCE/2012. Data da Assinatura: 17/09/2015.

Termo Aditivo nº 056/CSBH-A/SBSV/2015 Primeiro aditamento ao Contrato nº 02.2013.015.0031. Infraero - CNPJ 00.352.294/0015-16. Rep. Leg.: José Cassiano Ferreira Filho. Dep.: Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães. Concessionário: Mundo LZ9 Comércio e Serviços de Telefonia Ltda-ME - CNPJ 17.098.645/0001-01. Rep. Leg.: José Acácio de Almeida Ferreira. Objeto: Exclui da área total do contrato a área concedida Unid. 102 medindo 7,50m2, e reduz do valor mensal o total de R\$13.856,45 passando o novo valor mensal de R\$27.712,91 para R\$13.846,46 a partir de 01/10/2015. Fund. Leg.: Artigo 119, Inciso II, Alínea "d" e § 3° do RLCI. Data de Assinatura: 23/09/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 069/LCBH/SBMO/2015

Objeto Resumido: Fornecimento de combustível para o Aeroporto de Maceió/AL, pelo Sistema de Registro de Preços. Edital: www.in-fraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 09/10/2015, às 09:00h. Info.: licitabh@infraero.gov.br ou (31)3615-9710.

> JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS Coordenador de Licitações



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ISSN 1677-7069

TC0023-ML2015/0009. Contratada: Preventiva Refrigeração Ltda., CNPJ 95.389.417/0001-02. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção de refrigeração e ar condicionado por ANS do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/PR. Valor: R\$ 2.114.573,86. Proces: PGE146/LCPA/SBFI/2015. Código Orç: 311050303/CC20.117-2.Vigência: 12 meses. Data ass.: 21/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 02.2015.013.0041. Concedente: Infraero - Aeroporto Internacional de Porto Alegre. Representante: Wilson Brandt Filho-Superintendente do Aeroporto. Concessionário: ESTÉTICA STUDIO K LTDA - ME. Representante: Cristiane Regina Goulart Lima. Objeto: Concessão de uso de área destinada à atividade comercial de salão de beleza. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 360.000,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 147/LCPA/SBPA/2015. Data da assinatura: 28/09/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 0078-SA/2015/0013, do Contrato n.º 0071-SA/2014/0013. Contratante: Infraero/SBPA. Contratada: Arte Múltipla Empreendimentos Ltda EPP. Objeto: Repactuação/Prorrogação. Valor do Aditamento: R\$ 476.248,42. Fund. legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, art. 40. inc. XI e art. 55, inc. III. Cód. orçamentário: 013 311.05.042-7-20.117-2. Data da assinatura: 28/09/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 023/LCPA/SBFI/2015: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência médica para o Aeroporto de Foz do Iguaçu. Credenciado: FREIRE, IOPP & CIA LTDA - ME. CNPJ 20.063.463/0001-00. Ratificação em 28/09/2015 pelo Superintendente de Suporte Administrativo de Porto Alegre - Carlos Alberto da Silva Souza. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/LCPA/SBCT/2015

Objeto resumido: Fornecimento de mobiliários para Aeroporto de Curitiba/PR, por registro de preços. Abertura: 13/09/2015, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitapa@infraero.gov.br ou (51) 3358-2127.

CRISTIANE REGINA WESCINSKI Coordenadora de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

A INFRAERO toma público que foi aplicada à empresa ALIMENTARE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME, CNPJ n° 19.823.999/0001-05, constituída pelos sócios Vitor Hugo dos Santos, CPF n° 078.881.349-80, e Alessandra Paim Cipriano, CPF n° 214.099.058-70: a RESCISÃO dos Termos de Contrato n° 02.2014.007.0063 e 02.2014.007.0064; a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A INFRAERO pelo prazo de 02 (dois) anos, com descredenciamento do SICAF por igual período e MULTA no valor de R\$ 2.042.880,00, pelo descumprimento dos itens 15.2 e 25.23 dos contratos, em razão de atraso superior a 60 (sessenta) dias nos pagamentos devidos à Infraero. Rescisão e penalidades aplicadas com fulcro nos itens 27.4, 27.4.1, 29 e 29.12 dos TCs nº 02.2014.007.0063 e 02.2014.007.0064, nos itens 14, 14.1 e 14.1 "a" dos Pregões Presenciais nº 126/ADSU/SBCT/2014 e nº 0128/ADSU/SBCT/2014 e m como no Artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, c/c o Ato Administrativo nº 33/PR/DJ/2014 e ainda o Ato Administrativo nº 0109/SBCT/2015, de 28/09/2015.

ANTONIO PALLU Superintendente do Aeroporto

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO toma pública a ARP 056/LCPA/CSPA/2015, relativa ao Pregão Presencial nº 106/LCPA/CSPA/2015, dos preços registrados por PETROFFÁCIL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 05.537.296/0001-06, vencedora do item único pelo percentual de desconto de 16%. Vigência: 12 meses improrrogáveis, a contar da publicação. A ata está disponível no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao e na Coordenação de Suprimentos, informações: tel.: (51) 3358-2176.

BETINA MIELKE Coordenadora

DIRETORIA DE AEROPORTOS SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS A AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS -EDUARDO GOMES

AVISO DE ANULAÇÃO

Ato Administrativo nº 233/SUMN/2015. Situação: Anulado. Autoridade: Superintendente de Suporte Administrativo de Manaus. Data: 28/09/2015. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações e (92) 3652-1379.

MARINEUZA MONTEIRO Coordenadora de Licitações e Contratos

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Uso de Área n.º 02.2015.014.0047. Concedente: IN-FRAERO: Concessionário: Allan Montarroys Dencker Dantas - CPF: 439.022.354-20; Objeto: Concessão de uso de área localizada no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre, destinada à divulgação de trabalhos artísticos musicais, com venda de CD e DVD do próprio artista. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Início: 01/09/2015 a 31/08/2017; Valor global: R\$ 6.960,00. Processo: DL Nº 050/RFAF/SBRF/2015. Assinatura: 01/09/2015.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Termo de Distrato N.º 006/2015(I)0010; Concedente: INFRAERO: Concessionário: Mundo LZ9 Comércio e Serviços de Telefonia Ltda.-ME. CNPJ: 17.098.645/0001-01. Objeto: Distratar o Termo de Contrato nº 02.2013.010.0048, a partir de 01/10/2015. Data da assinatura: 25/09/2015

Termo de Distrato N.º 008/2015(I)0010; Concedente: INFRAERO: Concessionário: J.F.LUCAS. CNPJ: 09.207.496/0001-43. Objeto: Distratar o Termo de Contrato nº 02.2015.010.0001, a partir de 01/10/2015. Data da assinatura: 24/09/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS B AEROPORTO INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA -PRESIDENTE CASTRO PINTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Contrato Nº 02.2015.0032.0025. Concedente: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto. Representante: Sr. Sebastião David Domingos de Oliveira, Superintendente. Concessionário: José Ferreira de Barros. Representante Legal: José Ferreira de Barros. Objeto: Concessão de uso de área não edificada, medindo 10.000m², destinada ao plantio de mandioca, batata, inhame e abacaxi, localizada no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux-PB. Preço fixo anual: R\$ 150,00. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2020. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero e DL Nº 012/JPAT/SBJP/2015. Data da assinatura: 28 de setembro de 2015.

Termo de Contrato Nº 02.2015.0032.0027. Concedente: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto. Representante: Sr. Sebastião David Domingos de Oliveira, Superintendente. Concessionário: José Pedro do Nascimento Segundo. Representante Legal: José Pedro do Nascimento Segundo. Objeto: Concessão de uso de área não edificada, medindo 20.000m², destinada ao plantio de mandioca, batata, inhame e abacaxi, localizada no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux-PB. Preço fixo anual: R\$ 300,00. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2020. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero e DL Nº 008/JPAT/SBJP/2015 .Data da assinatura: 28 de setembro de 2015.

Termo de Contrato Nº 02.2015.0032.0028. Concedente: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto. Representante: Sr. Sebastião David Domingos de Oliveira, Superintendente. Concessionário: Paulo Genoíno Evaristo de Souza. Representante Legal: Paulo Genoíno Evaristo de Souza. Objeto: Concessão de uso de área não edificada, medindo 30.000m², destinada ao plantio de mandioca, batata, inhame e abacaxi, localizada no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux-PB. Preço fixo anual: R\$ 450,00. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2020. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero e DL Nº 014/JPAT/SBJP/2015. Data da assinatura: 28 de setambre da 2015.

Termo de Contrato Nº 02.2015.0032.0029. Concedente: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto. Representante: Sr. Sebastião David Domingos de Oliveira, Superintendente. Concessionário: Severino Floriano Trajano. Representante Legal: Severino Floriano Trajano. Objeto: Concessão de uso de área não edifficada, medindo 40.000m², destinada ao plantio de mandioca, batata, inhame e abacaxi, localizada no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux-PB. Preço fixo anual: R\$ 600,00. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2020. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero e DL Nº 016/JPAT/SBJP/2015 .Data da assinatura: 28 de setembro de 2015.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 110101

N° Processo: 00300000550201539 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Gabinete da Vice-Presidência da República, conforme Anexo I ? Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Anexo Ii-b Palacio do Planalto Sala 114 Térreo BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser solicitado via e-mail vpr.licitacao@presidencia.gov.br

JOSE TARQUINO ALVES SILVA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 110101-00001-2015NE800007

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 130005

N° Processo: 21000004548201593 . Objeto: Aquisição de 4 (quatro) medalhas comemorativas de 50 anos de serviço público em outro Tit 900, nos termos do artigo 25 Caput c/c 26 da lei 8.666/93, a ser confeccionada pela CASA DA MOEDA DO BRASIL ? CMB, CNPJ n° 34.164.319/0001-74,em favor da concessão aos servidores: Epaminondas Pimentel Filho, SIAPE n° 1293611; José Beserra Filho, SIAPE n° 4183; Zacarias Campos Almeida, SIAPE n° 30336, Almir Carmona, SIAPE n° 18095 no valor total de R\$ 50.680,00 cinquenta mil seiscentos e oitenta reais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de fornecedor exclusivo que fornecerá material na área de interesse do MAPA. Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2015. MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA. Coordenadora Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais - Cgrlsg. Ratificação em 18/09/2015. LUIZEVANE SOARES DA SILVA. Diretor de Gestão Interna - Dgi. Valor Global: R\$ 50.680,00. CNPJ CONTRATADA : 34.164.319/0001-74 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDEC - 28/09/2015) 130005-00001-2015NE800064

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DELICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2015

Processo: 117/2015. Objeto: Atribuição de áreas vagas na CEASA de São José dos Campos - CESJC, descritas no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M². Obtenção do Edital: a partir de 29/09/2015, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na SELIC - Seção de Licitações, no horário comercial. Visita: até 04/11/2015. Recebimento e abertura dos envelopes: em 11/11/2015 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, SELIC - Seção de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900

AGUINALDO BALON
Gerente do Departamento de Licitações, Compras

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90028/2015 - UASG 135337

Nº Processo: 21214.047/2015-22 . Objeto: Prestação de serviços odonto-radiológicos pela contratada, segundo as normas do SAS, aos empregados e seus dependentes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender o Regulamento de Pessoal da CONAB, bem como o Acordo Coletivo de Trabalho. Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2015. BENEDITO MANUEL DE AGUIAR. Gerente de Finanças e Administração. Ratificação em 18/08/2015. JALBAS AI-RES MANDUCA. Superintendente. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.440.113/0001-57 JM SERVICOS ODONTO-RADIOLOGICOS LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 135337-22211-2015NE000275

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.002222/2013-11 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 091/2013 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratado: ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA - EPP - CNPI: 11.156.515/0001-00. Objeto: Incluir na Cláusula Primeira a especialidade na área de Endocrinologia e procedimentos afins, e especificar a remuneração pelo valor da consulta, ao Contrato de Credenciamento originário, firmado em 16 de outubro de 2013. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 25/09/2015. Assinam pela CONAB: Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Luciano Monteiro Lopes - Gerente da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assinam pela Contratada: Paula Vanessa Souza Lara Leão e Ledison Ferreira Zanini - Responsáveis Legais.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 21209.000441/2015-30 Contrato nº 014/2015 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0022-05 Contratado: INSTITUTO GOIANO DE RADIOLOGIA - IGR. CNPJ: 01.631.225/0001-09 Objeto: Prestação de serviços radiológicos - Licitação: Inexigível, artigo 25, CAPUT - Fundamentos legais: Lei 8.666/93 - Vigência de 60 meses, de 18/09/2015 a 17/09/2020 - Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Data de Assinatura: 18/09/2015 - Assinam pela CONAB:JOAQUIM ARAÚJO DOS SANTOS, Superintendente Regional e MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE MORAIS, Gerente de Finanças e Administração - Pelo Contratado: DR. LEONARDO MARTINS NORMANHA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21212.000349/2015-11. Contrato nº 004/2015. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A-CEDIC, CNPJ: 61.486.650/0293-27. Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem. Vigência: 60 (sessenta) meses, de 24/09/2015 a 23/09/2020. Modalidade de Licitação: Inexigível. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001 - Natureza de Despesa 33.90.00. Data da Assinatura: 24/09/2015. Assinam pela CONAB: Petrônio de Aquino Sobrinho - Superintendente Regional e João Batista de Souza Reis - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assinam pelo Contratado: Ricardo Mello de Souza e Silva e Carlos de Barros Jorge Neto, Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21.212.000191/2013-13 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo - Nº 016/2014 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPI: 26.461.699/0003-42 - Contratada: CASTILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 07.473.009/0001-69 Objeto: Prorrogação do contrato Original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Data da Assinatura: 21/09/2015. Assinam pela CONTRATANTE: Petrônio de Aquino Sobrinho - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Amaro César Castilho - Sócio.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 21208.000397/2015-78 - Contrato nº 020/2015 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ nº 26.461.699/0119-72 - Contratado: Diagnostic Center - Centro de Diagnóstico por Imagem do Triangulo Mineiro Ltda - CNPJ nº 05.372.211/0001-79 - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados nas áreas de tomografia, ressonância magnética, mamografia, densitometria, ultrassonografia, e exames radiológicos - Fundação legal: artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001 - Justificativa: Inviabilidade de Competição - Declaração de Dispensa: 25/09/2015 - Natureza de Despesa - 33.90.00, conforme autorizados na Lei Orçamentaria Anual - LOA - Vigência: 60 (meses) contados da data da sua assinatura. - Data da assinatura: 25/09/2015 - Assinam pela CONAB: Osvaldo Teixeira de Souza Filho, Superintendente Regional e Rodrigo Rodrigues Rovêda, Gerente de Finanças e Administração - Assina pela Contratada: Felipe Figueiredo Cunali, Representante Legal.

RESULTADO DE JULGAMENTO 3ª CHAMADA PÚBLICA - CONAB- SUREG/MG Nº 3/2015

A Equipe de Trabalho nomeada pelo Ato de Superintendência nº 075, de 11/09/2015 informa que frustrou-se a aquisição de alimentos, por falta de propostas para os produtos constantes no Edital.

> OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO Superintendência

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21207.000160/2014-16 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2014 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: Oncológica Brasil S/S LTDA EPP, CNPJ: 11.186.436/0001-33 - Objeto: Inclusão da especialidades de Endocrinologia e Metabologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993 - Data de Assinatura: 22/09/2015 - Assinam pela CONAB: Moacir da Cruz Rocha, Superintendente Regional e Eduardo da Silva Cordeiro, Gerente GEFAD - Assina pela Contratada:Dr. Luis Eduardo Werneck de Carvalho, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 135476

Nº Processo: 21221000427201578 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para Caminhão-baú. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Cel.estevao Davila Lins, S/n Cruz Das Armas - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 135100-22211-2015NE000005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 21.216.000.198/2014-80 - Contrato Administrativo nº 29/2015 - CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0373-43 - CONTRATADA: WALFREDO LOPES E FILHO LTDA .CNPJ: 04.634.597/0001-87 - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA UA CAICÓ -. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015. Vigência: 28.09.2015 a 28.09.2016 Nota de empenho: 2015NE000230. Valor anual estimado: R\$ 2.698,90 - Assina pela CONAB: João Maria Lúcio da Silva, Superintendente Regional e Marcos F. C. Simões - GEFAD. Pela Contratada: Walfredo Lopes de Araújo, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2015

Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe, a empresa Comercial Norte Sul Ltda., CNPJ nº 28.413.219/0001-31, com o valor global de R\$ 20.665,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

WILLIANS LORENCETT MIELKI Gerente de Finanças e Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 135100-22211-2015NE000005

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ikin ikilbi (10 DE OESTITO DE TES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Partes: Embrapa Sede - CNPJ: 00.348.003/0001-10 e Faculdade de Tecnologia CNA - FA-TECNA - CNPJ: 10.846.584/0001-74; Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino; Modalidade de licitação: Não aplicável; Cod. Unidade gestora: 138008; Data de assinatura: 11/09/2015; Vigência: 05 anos, Signatários Paule Jeanne Vieira Mendes - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, da Embrapa e Roberto Lucio Rocha Brant, Procurador Legal do Instituto CNA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 10 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel SAIC/AJU N.º 10200.06/0094-4; Partes: Embrapa (Locadora) e Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf/Seção Sindical Sede/SPSB/SPI (DF) (Locatário); Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato e reajustar o valor do aluguel; Modalidade de Licitação: Não se altera; Fonte de Recursos: Não se altera; Valor Global: R\$ 4.495,08; Data de assinatura: 22/9/2015; Vigência: 22/9/2015 até 22/9/2016; Signatários: Neudes Carvalho da Silva - Chefe do Departamento de Patrimônio e Suprimentos - DPS, pela Locadora e Cláudio Raimundo Kovalski Kaminsk - Presidente, pelo locatário.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2015

A Embrapa Agrossilvipastoril torna público o resultado do pregão eletrônico nº 14/2015. Objeto: Aquisição de produtos agropecuários. As licitantes vencedoras foram: CUIABA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - M (Grupo 01 - itens 03 e 04 e item 02), ARTEFATOS JULIANE LTDA - ME (Grupo 02 - itens 05 e 06), MANAIM COMERCIAL LTDA - ME (Item 01)

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS Pregoeiro

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2015 - UASG 135010

Nº Processo: 135010.124/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ração para Alimento de Animais (Caprinos e Ovinos) Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Fazenda Tres Lagoas, Estrada Sobral/groairas Km 04 Cx.postal D-10 SOBRAL - CE, Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO DELMONDES BOMFIM Chefe Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 135010-13203-2015NE000003

EMBRAPA FLORESTAS EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confiabilidade e outras Avenças; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Bruna Lyra Colombi, CPF 075.735.869-14; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CAPES; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 04/05/2015; Vigência: até 29/02/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Bruna Lyra Colombi, bolsista.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2015 - UASG 135028

Nº Processo: 123/2015 . Objeto: Aquisição de uniforme sob medida. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Licitação frustrada em processos anteriores.Nova repetição acarretaria custos administrativos, processuais e de mob p/ adm Declaração de Dispensa em 24/09/2015. CELSO LUIZ DE LIMA. Chefe Adjunto de Administração Substituto. Ratificação em 24/09/2015. EDSON TADEU IEDE. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 360,00. CNPJ CONTRATADA: 01.986.239/0001-45 VELEIROSUNIFORMES E CONFECCOES LTDA - MF.

(SIDEC - 28/09/2015) 135028-13203-2015NE800062

EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 135015

Nº Processo: 135015.188/2015 . Objeto: SOLUÇÃO ALCALINA PARA MANUTENÇÃO E ARRASTE EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, COM SUBSTANCIAS A BASE DE FOSFATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE SÓDIO E CLORO Reagente: RBS 35% galão de 20 litros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: CARTA DE EXCLUSIVIDADE e JUSTIFICATIVA TÉCNICA Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. JOSE ROBERTO FERREIRA. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 28/09/2015. PAULO DO CARMO MARTINS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 38.493,82. CNPJ CONTRATADA : 01.997.754/0001-20 DAIRY EQUIPAMENTOS IMPORTACAO LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 135015-13203-2015NE800011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2015 - UASG 135015

Nº Processo: 205/2015 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva em Analisador de Fibra Ankom, mod.A2000, e revisão no Extrator de Gordura Ankom, mod.XT10, com troca de peças e despesa de deslocamento do técnico. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Justificativa Técnica e Declaração de Exclusividade, anexas ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. JOSE ROBERTO FERREIRA. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 28/09/2015. PAULO DO CARMO MARTINS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 8.597,80. CNPJ CONTRATADA : 07.700.042/0001-84 TECNOGLOBO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 135015-13203-2015NE800011



EMBRAPA HORTALICAS

ISSN 1677-7069

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 135040

 N° Processo: 053/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidrarias e Acessórios para Laboratório. Total de Itens Licitados: 00182. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Br-060 Km 09 Fazenda Tamandua, Gama-df, Cx Postal, 218 Ponte Alta - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 135040-13203-2015NE000100

PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 135040

Nº Processo: 05/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fertilizantes (adubos) e Defensivos Agrícolas para a Embrapa Hortaliças Total de Itens Licitados: 00126. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Br-060 Km 09 Fazenda Tamandua, Gama-df, Cx Postal, 218 Ponte Alta - Gama/df - BRA-SILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDREA CRISTINA DE SOUSA ALVES Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 135040-13203-2015NE000001

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60 e a Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR CNPJ 45.358.058/0001-40; Objeto: Integração de esforços, para o desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento na área de análise e organização sistematizada da informação em consonância com o Projeto "Critic@ - Compilação e Recuperação de Informações Técnico-científica e Indução ao Conhecimento de forma Ágil na Rede Agrohidro"; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$ 0,00; Vigência: de 23/07/2015 a 22/07/2019; Data da assinatura: 23/07/2015; Signatários: Kleber Xavier Sampaio de Souza - Chefe Geral, pela Embrapa e Targino de Aratíjo Filho - Reitor, pela USFCAR.

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

T Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel, residencial funcional; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sr. Edvaldo Ferreira da Silva. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato registrado no SAIC sob o 20700.04/0029-6 conferindo-lhe validade até: 15/09/2016. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor mensal: R\$ 54,48; Data de assinatura: 16/09/2015; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Edvaldo Ferreira da Silva - locador.

Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel, residencial funcional; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sra. Elizabeth de Oliveira Sabato. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato registrado no SAIC sob o 20700.04/0048-6, conferindo-lhe validade até: 15/09/2016. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor mensal: R\$ 177,01; Data de assinatura: 16/09/2015; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Elizabeth de Oliveira Sabato - Locatária.

Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel, residencial funcional; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sr. Maildes Aparecido de Souza. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato registrado no SAIC sob o 20700.04/0031-2 conferindo-lhe validade até: 25/09/2016. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor mensal: R\$ 204,27; Data de assinatura: 24/09/2015; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Maildes Aparecido de Souza - locatário.

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel, residencial funcional; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sra. Heliete Lopes Carneiro. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato registrado no SAIC sob o 20700.11/0101-4, conferindo-lhe validade até: 23/09/2016. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor mensal: R\$ 161,12; Data de assinatura: 24/09/2015; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Heliete Lopes Carneiro - Locatária.

Termo Aditivo nº 8 ao Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação na Embrapa Milho e Sorgo; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda; Objeto: Em decorrência da publicação da Portaria nº 172, de 27/05/2015 - MPOG, as partes resolvem formalizar a supressão de serviços. Valor Global: R\$ 150.878,20; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2011; Vigência: 19/09/2015 até

14/06/2016; Data de assinatura: 18/09/2015; Signatários: Mônica Aparecida Nazareno, Chefe Adj. de Administração e Adriano Miranda Oliveira, Administrador.

Termo Aditivo nº 01 ao contrato de Comodato de bem imóvel; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa denominada Comodante e o empregado Sr. Eduardo Elias de Faria, denominado comodatário. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos de comodato registrado no SAIC sob o nº 20700.14/0122-7, firmados entre as partes em 15/09/2014, conferindo validade até 14/09/2016; Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor global: Não se aplica; Data de assinatura: 15/09/2015; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa e Eduardo Elias de Faria - Comodatário.

Extrato de Edital de Notificação para Aplicação de Penalidade por Descumprimento de Obrigação do Contrato de Prestação de Serviços de Produção de Vídeos; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Horus Conteúdo Ltda - ME; Objeto: Por estar em local incerto e não sabido, fica a segunda empresa notificada sobre a confirmação de aplicação das penalidades: a) multa de 10% equivalente ao valor global do contrato; b) suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos; c) rescisão contratual. Prazo: Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias do conhecimento dessa publicação, para apresentação de defesa prévia. Valor da Multa: R\$ 2.010,00; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 081/2013; Destinatário: Horus Conteúdo Ltda-ME. Signatário: Antônio Álvaro Corsetti Purcino, Chefe Geral Embrapa Milho e Sorgo.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 29/2015

A Embrapa Milho e Sorgo Torna público o resultado do pregão 29/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para estudo da áreade influência das cavidades naturais subterrâneas da Embrapa Milho e sorgo. A empresa vendedora: Helium Corporation Eng Verde Energia e Meioambiente Ltda. Valor: 21.000,00.

(SIDEC - 28/09/2015) 135016-13203-2015NE008088

PREGÃO Nº 30/2015

A Embrapa Milho e Sorgo Torna Público o resultado do pregão 30/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para avaliação de impactos sobre o patrimônio arqueológico nas dependências da Embrapa Milho e Sorgo. A empresa vencedora é Helium Corporation Eng Verde Energiae Meio Ambiente Ltda. Valor: R\$28.786,00.

(SIDEC - 28/09/2015) 135016-13203-2015NE008088

PREGÃO Nº 31/2015

A Embrapa Milho e Sorgo torna público o resultado do pregão 31/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Monitoramento Bio espeleológico a ser realizado nas cavidades subterrâneas da Embrapa Milho e Sorgo. A empresavencedora: Helium Corporation Engenharia VerdeEnergia e Meio Ambiente Ltda. Valor: R\$55.400,00.

ANTÔNIO ÁLVARO CORSETTI PURCINO Chefe Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 135016-13203-2015NE008808

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 135007

Processo nº 48 . Objeto: Contratação emergencial de serviço de limpeza e conservação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade emergencial de se manter a ininterruptibilidade das condições de higiene/salubridade das instalações. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. ROGERIO ALMIRAO SOBREIRA. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 28/09/2015. CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 115.680,00. CNPJ CONTRATADA : 08.052.872/0001-05 MD CONSTRUCOES LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 135007-13203-2015NE000009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 135007

Processo nº 31 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha e gêneros de alimentação à Embrapa Pesca e Aquicultura, localizada em Palmas/TO. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Qd 104 Sul, Av. Lo I, Nº 34, Conj. 04, 1º e 2º Pavimentos Plano Diretor Sul - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO BRYTO SARGES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 135007-13203-2015NE000009

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Conjugação de esforços para incentivar o desenvolvimento da pesquisa tecnológica mediante apoio a bolsistas incorporados a programa de iniciação científica , extensão e pósgraduação , Partes: Embrapa Rondônia (Convenente) e Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia FAPERO(Conveniada); Código da Unidade Gestora : 135.001; Objeto: Conjugação de esforços para incentivar o desenvolvimento da Pesquisa Tecnológica, mediante Apoio a Bolsistas incorporados no programa de iniciação científica e extensão e Pós-Graduação pela E; Moadalidade: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica ; Sem-Ônus; Vigência: 05 Anos; Data de assinatura: 17.09.2015; Signatários: César Augusto D. Teixeira-Chefe Geral, pela Embrapa e o Sr. Francisco Elder S. de Oliveira - Presidente da FAPERO , pela conveniada .

EMBRAPA RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2015

A Embrapa Roraima vem por meio deste divulgar o resultado do Pregão 11/2015, cujo objeto era a aquisição de materiais de EPI. As empresas vencedoras foram:Center Sponchiado Ltda EPP, CNPJ: 04.418.934/0001-07, item 7, valor total R\$ 330,00; V.C.M. Theodoro - EPP, CNPJ: 05.224.792/0001-63, itens 3,6,11,12,15 e 20, valor total R\$ 5.290,18; Bianca Tilla Vieira Bortoleto - ME, CNPJ: 08.998.697/0001-43, itens 5,14 e 16, valor total R\$ 2.284,69; Py Confecções Ltda ME, CNPJ: 11.508.966/0001-50, item 1, valor total R\$ 20.020,00; LT Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 12.990.433/0001-10, itens 2 e 10, valor total R\$ 4.554,04; Aparecido de Jesus Ribeiro Me, CNPJ: 17.819.577/0001-22, item 4, valor total R\$ 4.500,00; LR. Dalla Rosa Me, CNPJ: 21.570.715 0001-50, item 9, valor total R\$ 1.592,00. Valo global da ata R\$ 38.570,91.

CARLOS OREQUES FONSECA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 135005-13203-2015NE000001

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Bolsista Erica Ayumi Taguti; Objeto: convênio de conjugação de esforços para incentivar o desenvolvimento da pesquisa tecnológica mediante apoio a bolsistas incorporados a programa de iniciação científica, extensão e pós graduação da CAPES (SAIC 10200.10/0054-2); Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 01/09/2015; Vigência: até 31/07/2017; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Erica Ayumi Taguti - bolsista CAPES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio; Partes; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e INSTÍTUIÇÃO DE ENSINO CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA; Objeto: Concessão de estágios; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 24/09/2015; Vigência: até 23/09/2020; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Marcos Rubo, pela instituição de ensino.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de doação de material patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: Doação para a Embrapa Soja de 1 (um) Veículo Renault/Logan 1.0 Chassi 93YLSR6RHBJ831189, NF 000000125 e 1 (uma) Semeadora Adubadora Mod. SHM-11/13, NF 00074362 nº 841 (FAPED 007/2015); Natureza da Despesa: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global Estimado: R\$76.900,00; Data de assinatura: 03/09/2015; Vigência: indeterminada; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Robert Eugene Schaffert pela FAPED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 4 ao Contrato de Locação de máquinas impressoras e fotocopiadoras ; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Mitalcopy - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda; Objeto: Prorrogação de vigência por nove meses e redução de preços em 20%; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nr.014/2013 - Embrapa Soja de 10/06/2013; Natureza da Despesa: 339039 - Gestão/UG: 13203/135029; Fonte de Recursos: 0100.000.000; Valor Global Estimado: R\$32.463,25; Data de assinatura: 31/08/2015; Vigência: até 30/06/2016; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Fábio Henrique Sitta - Sócio-gerente da Mitalcopy.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2015 UASG 135029

Processo nº 163/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para pintura predial Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Carlos João Strass, Distrito de Warta - Cx Postal 231 Warta - LON-DRINA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE RENATO BOUCAS FARIAS Chefe-Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 135029-13203-2015NE000001

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2015

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico 25/2015(SRP), aquisiçãode material de laboratório. Vencedoras: LudwigBiotecnologia Ltda.-ME, itens: 84, 101, R\$5.625, 00; Rei-Labor Com. Prod. p/Laboratórios -Ltda., itens: 3, 5, 6, 12, 21, 24, 29, 40, 41, 42, 43, 45, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 67, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 98, 102, 103, 104, R\$17.720, 80; Quatro G Pesquisa & DesenvolvimentoLtda.-EPP, item: 86, R\$7.110, 00; Biometrix Diagnóstica Ltda., item: 19, R\$ 8.564, 50; Camp Lab2005 Materiais e Equip. Laboratórios Ltda.- ME, itens: 9, 14, 31, 63, 75, R\$9.490, 00; Clinical MedNovo Milênio Mat. Hospitalar Ltda.-ME, item:48, R\$ 7.099, 90; Lucadema Trade Ind. e Com. Eireli-EPP, itens: 1, 11, 22, 23, 25, 30, 37, 44, 46, 74, 92, 94, R\$7.515, 20; Cientific Comércio & Produtos Ltda.-ME, item: 52, R\$350, 00; Life Technologies Brasil Com. e Ind. Produtos p/ Biotecnologia Ltda., item: 36, R\$ 835, 00; Alpax Comércio de Produtospara Laboratórios Ltda., item: 20, R\$ 1.000, 00;Sigma-Aldrich Brasil Ltda., itens: 10, 13, 18, 47, 64, R\$ 20.625, 00. Valor global da licitação: R\$85.935, 40.

NADIA CAVALCANTE DA CRUZ Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 135013-13213-2015NE800593

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato de Parceria Técnica Especializada; Partes: Embrapa Trigo, Advanta Comércio de Sementes Ltda, CNPJ Nº 10.922.107/0001-40 e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica-Fundação Eliseu Alves CNPJ Nº 08.962.306/0001-30; Objeto: Incorporação ao Contrato do Plano Anual de Trabalho - 2015, denominado "Avaliação de híbridos de canola e atividades associadas"; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global estimado a título de contrapartida: R\$ 153.232,00 (Embrapa R\$55.232,00 - Contra-partida Advanta R\$86.000,00 - Aporte Advanta R\$12.000,00); Modalidade: Não aplicável; Data de assinatura: 10/09/15; Período: 10/09/15 a 13/03/17; Signatários: Osvaldo Vasconcellos Vieira Chefe-Geral em Exercício da Embrapa Trigo, Edison Thomaz Kopacheski, Administrador da Advanta e Alexandre de Oliveira Barcelos, Diretor-Presidente da Fundação Eliseu Alves.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 130102

Contrato nº 5/2012. Processo nº 21053000069201230. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 62874094000185. Contratado : GTP - TREZE LISTAS SEGURAN-CA E -VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/09/2015 a 12/09/2016. Valor Total: R\$1.228.368,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 30/07/2015.

(SICON - 28/09/2015) 130102-00001-2015NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - UASG 130032

Processo nº 21005000089201529 . Objeto: Aquisição de reagentes. Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Licitação anterior frustrada. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. ROSELI CHELA FENILLE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/09/2015. ADRIANE REIS CRUVINEL. Coodenadora. Valor Global: R\$ 26.888,80. CNPJ CONTRATADA : 03.201.601/0001-50 MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP. Valor: R\$ 5.062,80. CNPJ CONTRATADA : 04.606.517/0001-80 DOMEI CO-

MERCIAL LTDA - EPP. Valor: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA: 12.666.139/0001-58 QUALITY CIENTIFICA LTDA - ME. Valor: R\$ 14.379,00. CNPJ CONTRATADA: 68.337.658/0001-27 SIGMA-AL-DRICH BRASIL LTDA. Valor: R\$ 5.917,00. CNPJ CONTRATADA: 71.443.667/0001-07 ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATO-RIOS LTDA - ME. Valor: R\$ 1.030.00

(SIDEC - 28/09/2015) 130032-00001-2015NE800022

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2015 - UASG 130016

Processo nº 21002000049201515 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos a este Edital, em proveito do LANA-GRO/PE. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos Dois Irmaos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 130016-00001-2015NE800001

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 771191/2012. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRI-CULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE ANTA GOR-DA, CNPJ nº 87.261.509/0001-76. Prorrogação de vigência, aumento de contrapartida e uso do rendimento de aplicação financeira. Valor Total: R\$ 115.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Signatários: Concedente : CAIO TIBERIO DORNELLES DA RO-CHA, CPF nº 228.546.570-04, Convenente : NEORI LUIZ DALLA VECCHIA, CPF nº 097.486.790-04.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 816993/2015. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE DARCINO-POLIS, CNPJ nº 25.064.072/0001-23. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 203.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 05/08/2015 a 28/09/2016. Data de Assinatura: 28/09/2015. Assina : Pelo MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 817047/2015. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRI-CULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Convenente : CORIBE PREFEITURA, CNPJ nº 13,912.084/0001-81. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 153.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 26/08/2015 a 28/09/2016. Data de Assinatura: 28/09/2015. Assina : Pelo MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA RO-CHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2015 - UASG 130023

Contrato nº 4/2013. Processo nº 21040001389201256. PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PE-CUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17567750000142. Contratado : CCV CONSULTORIA E CLASSI-FICACAO -VEGETAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$68.557,93. Fonte: 175013032 - 2015NE800024. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 130023-00001-2015NE800077

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 130074

Contrato nº 3/2013. Processo nº 21042003563201366. INEXIGIBI-LIDADE Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTU-RA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNI-CACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2016. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 -2015NE800815. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 130074-00001-2015NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ta) ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS n.º 055/2013, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de São Gariel/RS, CNPJ: 88.768.080/0001-70, assinado em 04 de agosto de 2015. b) OBJETIVO:: Prorrogar o prazo de vigência em noventa dias (90), a partir da assinatura. c) ASSINATURAS: Roberto Schroeder Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de nº . 9031625149 e CPF de nº 562.073.280-00; Roque Montagner- Prefeito Municipal, CI de nº 3017728423, e CPF de nº . 059.232.200-91.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

a) NOTIFICADO: INOVARE BENEFICIADORA DE ALIMENTOS EIRELI, atualmente sob a razão social de MCGRIF DO BRASIL LTDA, estabelecida como usina de beneficiamento, no município de Paverama/RS, CNPJ 33.520.065/0009-74 - Motivo - Encaminhado os autos para ciência do responsável pelo laticínio quanto ao Auto de Multa SELEI NO 042/2015 e seus complementos, o fiscal federal agropecuário por meio do Memorando nO 045/SIF1449/2015 (fl. 138) informa que não foi possível localizar o responsável pela empresa autuada, por estar o estabelecimento com suas atividades suspensas e em processo de litígio judicial, retornando, então, os autos ao SELEI/SIPOA/SFA-RS. Autuado residente em domicilio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.004578/2014-22, referente ao auto de infração Nº 001/1378/1035/2014 de 24/08/2014, por infringir o disposto nos artigos 77; 79; 81; 102, item 1; 951 do RIISPOA; combinado com a Portaria nº 368/97 e Resolução nº 10/2000. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

a) NOTIFICADO: INOVARE BENEFICIADORA DE ALIMENTOS EIRELI, atualmente sob a razão social de MCGRIF DO BRASIL LTDA, estabelecida como usina de beneficiamento, no município de Paverama/RS, CNPJ 33.520.065/0009-74 - Motivo - Encaminhado os autos para ciência do responsável pelo laticínio quanto ao Auto de Multa SELEI º 095/2015 e seus complementos, o fiscal federal agropecuário por meio do Memorando nº 088/SIF1449/2015 (fl. 61) informa que não foi possível localizar o responsável pela empresa autuada, por estar o estabelecimento com suas atividades suspensas e em processo de litígio judicial, retornando, então, os autos ao SELEI/SIPOA/SFA-RS. Autuado residente em domicilio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.002506/2014-41, referente ao auto de infração Nº 153/SELEI/2014 de 03/11/2014, por infringir o disposto nos artigos 476 e 537 do RIISPOA; IN 62/2011 item 3.1.3.1 e Artigo 2 da Lei 7889/89. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

a) NOTIFICADO: INOVARE BENEFICIADORA DE ALIMENTOS EIRELI, atualmente sob a razão social de MCGRIF DO BRASIL LTDA, estabelecida como usina de beneficiamento, no município de Paverama/RS, CNPJ 33.520.065/0009-74 - Motivo - Encaminhado os autos para ciência do responsável pelo laticínio quanto ao Auto de infração ² 152/SELEI/2014 e seus complementos, o fiscal federal agropecuário por meio do Memorando n² 090/SIF1449/2015 (fl. 24) informa que não foi possível localizar o responsável pela empresa autuada, por estar o estabelecimento com suas atividades suspensas e em processo de litígio judicial, retornando, então, os autos ao SELEI/SIPOA/SFA-RS. Autuado residente em domicilio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.002892/2014-7, o auto de infração Nº 152/SELEI/2014 de 03/11/2014, por infringir o disposto nos artigos 476 e 537 do RIISPOA; IN 62/2011 item 3.1.3.1 e Artigo 2 da Lei 7889/89. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

a) NOTIFICADO: INOVARE BENEFICIADORA DE ALI-MENTOS EIRELI, atualmente sob a razão social de MCGRIF DO BRASIL LTDA, estabelecida como usina de beneficiamento no município de Paverama/RS, CNPJ 33.520.065/0009-74 - Motivo - Encaminhado os autos para ciência do responsável pelo laticínio quanto



ao Auto de MULTA º 096/2015 e seus complementos, o fiscal federal agropecuário por meio do Memorando nº 089/SIF1449/2015 (fl. 26) informa que não foi possível localizar o responsável pela empresa autuada, por estar o estabelecimento com suas atividades suspensas e em processo de litígio judicial, retornando, então, os autos ao SE-LEI/SIPOA/SFA-RS. Autuado residente em domicilio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.004692/2014-52, o auto de infração Nº 175/SELEI/2014 de 03/11/2014, por infringir o disposto nos artigos 476 e 537 do RIISPOA; IN 62/2011 item 3.1.3.1 ANEXO IV e Artigo 2 da Lei 7889/89. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

ISSN 1677-7069

a) NOTIFICADO: INOVARE BENEFICIADORA DE ALIMENTOS EIRELI, atualmente sob a razão social de MCGRIF DO BRASIL LTDA, estabelecida como usina de beneficiamento no município de Paverama/RS, CNPJ 33.520.065/0009-74 - Motivo - Encaminhado os autos para ciência do responsável pelo laticínio quanto ao Auto de MULTA º 077/2015 e seus complementos, o fiscal federal agropecuário por meio do Memorando nº 076/SIF1449/2015 (fl. 25) informa que não foi possível localizar o responsável pela empresa autuada, por estar o estabelecimento com suas atividades suspensas e em processo de litígio judicial, retornando, então, os autos ao SE-LEI/SIPOA/SFA-RS. Autuado residente em domicilio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.003618/2014-19, o auto de infração Nº 125/SELEI/2014 de 08/08/2014, por infringir o disposto nos artigos 476 e 519 parágrafo único do RIISPOA; Combinado com a Portaria 370 de 1997. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

a) NOTIFICADO: WK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, localizada no Município de Paverama/RS, CNPJ 04.714.171/0001-33 - Motivo - Encaminhado os autos para ciência do responsável pelo laticínio quanto ao Auto de MULTA º 077/2015 e seus complementos, o fiscal federal agropecuário por meio do Memorando nº 073/SIF1449/2015 (fl. 70) informa que não foi possível localizar o responsável pela empresa autuada, por estar o estabelecimento com suas atividades suspensas e em processo de litígio judicial, retornando, então, os autos ao SELEI/SIPOA/SFA-RS. Autuado residente em domicilio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.0033849/2013-41, o auto de infração Nº 247/SELEI/2013 de 28/08/2013, por infringir o disposto nos artigos 476 e 519 parágrafo único do RIISPOA; Combinado com a Portaria 370 de 1997. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Aleger/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

a) NOTIFICADO: PROMILK LATICINIOS LTDA, localizada no Município de Estrela/RS, CNPJ 04.969.620/0010-85 - Motivo - Encaminhado os autos para ciência do responsável pelo laticínio quanto ao Auto de MULTA º 048/2015 e seus complementos, o fiscal federal agropecuário por meio do Memorando nº 044/SIF1449/2015 (fl. 57) informa que não foi possível localizar o responsável pela empresa autuada, por estar o estabelecimento com suas atividades suspensas e em processo de litígio judicial, retornando, então, os autos ao SELEI/SIPOA/SFA-RS. Autuado residente em domicilio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.003977/2014-76, o auto de infração Nº 002/4347/2014 de 23/06/2014, por infringir o disposto nos artigos 876 e 951 parágrafo único do RIISPOA; IN 62/2011. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

ROBERTO SCHOEDER Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal convoca, com base no art, nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.784/1999, em função do processo 21044.002188/2013-17, a SANTA ROSA DE LIMA INDÚSTRIA E SERVIÇOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 04.873.997/0001-45, estando em local incerto e desconhecido, a comparecer num prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, à Av. Rodrigues Alves, 129 - 5º andar, Rio de janeiro/RJ, CEP 20.081-250, PABX (21) 2291.4141, horário: 08:00 às 1700 horas.

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal convoca, com base no art, nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.784/1999, em função do processo 21044.005840/2012-74, a GAMY DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 08.095.303/0001-47, estando em local incerto e desconhecido, a comparecer num prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, à Av. Rodrigues Alves, 129 - 5º andar, Rio de janeiro/RJ, CEP 20.081-250, PABX (21) 2291.4141, horário: 08:00 às 1700 horas.

DANIEL GUSTAVO BRAZ ROCHA Resp. p/Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2015

Espécie: Termo de Apostilamento n^{ϱ} 02/2015. Processo: 01200.001668/2012-22

Processo: 01200.001668/2012-2 Contrato: 02.0020.00/2012

Objeto: Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação reajusta em 7,43% (sete inteiros, quarenta e três centésimos por cento) o valor global do contrato passando, dessa forma, o valor global do contrato passará de R\$ 458.031,92 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 492.063,69 (quatrocentos e noventa e dois mil sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) a partir de julho/2015

sessenta e nove centavos), a partir de julho/2015.
Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LT-DA. Pelo MCTI: VICTOR GUIMARÃES VIEIRA - CPF nº 184.279.361-68

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANCADA S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 92/2015

O Pregoeiro da CEITEC S.A. torna pÚblico o resultado do Pregão SRP 092/2015 registrando a seguinte empresa: TECFLUX LTDA, CNPJ nº 60.933.017/0001-23 para os itens 01, 02, 03 e 04 No valor de R\$ 35.718,68.

LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO

(SIDEC - 28/09/2015) 245209-24209-2015NE800012

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 113202

Contrato nº 8/2012. Processo nº 01342001586201182. PREGÃO SISPP Nº 30/2012. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04252803000194. Contratado: FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - -EPP. Objeto: Reajuste de 8% do valor do contrato, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando o valor global para R\$ 420.000,00. O presente Termo Aditivo terá efeito retroativo a partir de 10/09/2015. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Vigência: 24/09/2015 a 09/09/2016. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250110100 - 2015NE801144. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 113202

Contrato nº 92/2014. Processo nº 01342000184201411. PREGÃO SISPP Nº 165/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04147381000197. Contratado: ANALO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, aplicando o reajuste de 9,9%, aproximadamente, sobre o valor atualizado do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e Inciso II, alínea d do art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Valor Total: R\$34.651,00. Fonte: 250110100 - 2015NE801140. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 101/2015 UASG 113202

Processo nº 01342000460201514. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de avental azul marinho. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butantã - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

PREGÃO Nº 108/2015 UASG 113202

Processo nº 01342000486201562. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e material de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butanta - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RODNEY BUENO DE OLIVEIRA Analista em C&t

(SIDEC - 28/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 28/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01342000159201519. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de reforma de banheiro do CLA.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO Coordenador de Área de Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

O Sr. Superintendente da CNEN/IPEN, no uso de suas atribuições, resolve homologar e adjudicar o procedimento licitatório a que se refere o processo CNEN/IPEN 165.2015 à empresa MM-CONEX Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 10.350.750/0003-09pelo valor total de R\$ 5.800.000,00.

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

(SIDEC - 28/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

PREGÃO Nº 92/2015

O Sr. Coordenador da Área de Administração da CNEN-IPEN, no uso de suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o processo CNEN-IPEN 000419/2015-48 adjudicado às empresas: ALPAX COM DE PROD LAB-CNPJ: 65.838.344/0001-10, no valor do Grupo 2 de R\$ 11.803,00 e SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA-CNPJ: 68.337.658/0001-27, no valor do Grupo 1 de R\$ 18.836,00.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

 $(SIDEC\ -\ 28/09/2015)\ 113202\text{-}11501\text{-}2015NE800174$

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 296/2015 - UASG 113205

Processo nº 386/2015. Objeto: Kit de substituição Laser (L 1200253). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de empresa fabricante dos materiais. Declaração de Inexigibilidade em 22/09/2015. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio. Ratificação em 22/09/2015. WALDEMAR AUGUSTO DE ALMEIDA MACEDO. Diretor do Cdtn. Valor Global: R\$ 10.914,88. CNPJ CONTRATADA: 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 28/09/2015) 113205-11501-2015NE800016

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP. F Nº 1.082/2015

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, visando a contratação de empresa especializada para substituição do Sistema de Tubulação de Resfriamento de Água instalado no prédio da UPD01 da FCN - Conversão e Pastilhas da INB em Resende - RJ, conforme Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitaçoes-e.com.br.

> DÁCIO ANTONIO M. DE SOUZA. Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2013) 113202-11301-2013NE80017

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DAS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq Nº 39/2012 - Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas (Prorrogação).

As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/8793979216125977

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Pós Doutorado no Exterior - PDE-NIH - Biociências (CsF). A proposta aprovada encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/0876508158960344

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Chamada de Pós Doutorado - JRC - 2015. A proposta aprovada encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2738387380390366

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - LASPAU-Brasil/CNPq - GDE - EUA. A proposta aprovada encontramse no Link: http://resultado.cnpq.br/7339403550260623

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Pós Doutorado no Exterior - PDE. A proposta aprovada encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2999911475353425

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 01300.001909/2015-0: valor: US\$ 451,00. Objeto: Importação de Material para pesquisa Científica. Contratada GRAPHENE LABORATORIES INC. Dispensada em 24/09/2015, pelo Chefe do Serviço de Licitações André Luiz Aguiar Cunha Santos, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 24/09/2015, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraia Salomão.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Termino
Pedro José Tomaselli	205854/2014-1	SWE	01/12/2015	31/03/2016
Déborah Afonso Cornélio	201570/2014-9	PDE	01/10/2015	31/01/2016
Samuel Campos Gomides	204917/2014-0	SWE	01/01/2016	29/02/2016
Henrique dos Santos Oliveira	204955/2014-9	SWE	01/11/2015	31/12/2015
Vanessa Lira de Santana	206499/2014-0	SWE	01/10/2015	30/11/2015
Edgard Luiz Marx	200527/2012-6	GDE	01/11/2015	31/10/2016
Hulda Helem Oliveira Soares	201464/2012-8	GDE	01/11/2015	31/05/2016
Ramila Cristiane Rodrigues	201727/2012-9	GDE	01/11/2015	31/01/2016
Riane Aparecida da Silva Mélo	201862/2012-3	GDE	01/10/2015	30/09/2016
Renata Faria Brandão	237590/2012-3	GDE	01/11/2015	31/10/2016
Tiago Ribeiro Pellegrini	237713/2012-8	GDE	01/02/2016	31/01/2017
Bruno Carvalho Corsini	246253/2012-6	GDE	01/02/2016	31/01/2017
Leonardo Perez de Souza	246605/2012-0	GDE	01/05/2016	30/04/2017
Glória Maria Marinho Silva Sampaio	200444/2014-0	PDE	01/10/2015	31/03/2016
Rita de Cassia da Silveira e Sá	200500/2014-7	PDE	01/07/2016	31/12/2016
Rodrigo Panosso Macedo	200770/2014-4	PDE	01/01/2016	31/12/2016
Marcos Lázaro Moreli	200895/2014-1	PDE	01/11/2015	30/04/2016
Kelly Aparecida Dias de Freitas Castro	201107/2014-7	PDE	01/12/2015	30/11/2016
Mariana Bortoletto Grizante	201369/2014-1	PDE	01/11/2015	31/10/2016
Paula do Rego Barros Bittencourt Cunha	201384/2014-0	PDE	01/01/2016	31/12/2016
Vannia Cristina dos Santos	201563/2014-2	PDE	01/11/2015	31/10/2016
Bruno Sversut Arsioli	201593/2014-9	PDE	01/12/2015	30/11/2016
Fernando Toshio Ogata	202231/2014-3	PDE	01/11/2015	31/10/2016
Bruna Lancia Zampieri	202237/2014-1	PDE	01/11/2015	31/10/2016
Maurício Luiz Vilela	206679/2014-9	PDE	01/11/2015	30/04/2016

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Alteração da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Termino
Caroline Dornelles de Azevedo	201917/2014-9	GDE	01/08/2015	31/07/2019
Isabel Cristina Souza Dinóla	207238/2014-6	PDE	01/07/2015	30/06/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Antonio Galina Filho	506484/2013-0	28/09/2015
Eliana Gertrudes de Macedo Lemos	500112/2014-2	28/09/2015
Sérgio Oliveira De Paula	500117/2014-4	28/09/2015
Celia Regina Monte Barardi	500129/2014-2	28/09/2015
Jefferson Prado	500233/2014-4	28/09/2015
Mário Luiz Ribeiro Monteiro	500264/2014-7	28/09/2015
Celia Regina Ribeiro da Silva Carlini	500600/2014-7	28/09/2015
Patricia Rieken Macedo Rocco	500620/2014-8	28/09/2015
Adriane Regina Todeschini	500650/2014-4	28/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 06 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Luiz Antonio Gioielli	500225/2014-1	28/09/2015
Armando da Silva Cunha Júnior	500551/2014-6	28/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 6 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Cláudia Maria Oliveira Simões	500331/2014-6	28/09/2015
Luis Antonio de Avila	500469/2014-8	28/09/2015

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Fernanda Guarino De Felice	505948/2013-3	28/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 4 (quatro) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Silvia Gonzalez Monteiro	502912/2014-6	28/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 8 (oito) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Sidinei Magela Thomaz	500881/2014-6	28/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 11 (onze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Cibele Rodrigues Bonvicino	501248/2014-5	28/09/2015

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pósdoutorado Júnior - PDJ, vigência 4 (quatro) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Georgia Correa Atella	500603/2014-6	28/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Renato Mariz de Moraes, Processo nº 485421/2013-5, - OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, FIRMATURA: 28/09/2015- SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Leopoldo Rota de Oliveira, Processo nº 475608/2013-5, - OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa, FIRMATURA: 28/09/2015- SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo o Beneficiário em 12/12/2013. Concedente: CNPq. Beneficiário: Fernando Rogério Costa Gomes. Processo: 550258/2013-2. Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do termo de concessão e aceitação até 31/05/2016, para da continuidade a projeto intitulado: "Projeto QUINTAIS ORGÂNICOS DE FRUTAS". Data da Firmatura: 25/09/2015. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos-Coordenador Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiário, o próprio.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 272/2015 UASG 240106

Processo nº 1340000433201561. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização pessoal para consumo na unidade de Cachoeira Paulista - SP. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 240106-00001-2015NE900001



10

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 117/2015

Comunicamos que, em 28/09/2015, a Comissão Permanente de Licitação do INPE/SJC julgou a fase de habilitação da licitação em epígrafe e decidiu HABILITAR as empresas: INFINITY INFOR-MÁTICA, INC.; OTB - ON THE BORDER, LLC. e SPACEFOX ELECTRONICS, INC. a prosseguirem no certame.

> HORÁCIO HIROITI SAWAME Presidente da CPL

(SIDEC - 28/09/2015) 240106-00001-2015NE000004

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2015, processo nº 01202.000.023/2015-03. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CE-TENE CNPJ 01.263.896/0021-08 Representante: André Galembeck. Contratada - Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47 Representante: Paulo Eduardo Bezerra Duarte, e Patrícia Carneiro Gomes. Data de assinatura: 25/09/2015. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa, no valor de até R\$ 90.111.25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo. Contrato nº 06/2014, processo nº 01202.000.076/2014-35. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08 Representante: André Galembeck. Contratada - Sani Soluções Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 12.521.882/0001-10 Representante: Bruno Alves Santillo. Data de assinatura: 28/09/2015. Objeto: Reajuste de 9,52% e prorrogação do prazo com vigência de 01/10/2015 até

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto: equilibrar o preço mensal do presente Contrato de R\$ 57.825,33 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), para R\$ 63.519,12 (sessenta e três mil quie dezenove reais e doze com base no Artigo 65, § 8º da Lei. Processo LNCC nº 137/2012 Contrato: 01.018.00/2012 - Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2012 Data da Publicação: 07 de dezembro de 2012 - Contratante: MCTI/Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC Contratada: Transegur Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ:. 31.376.361/0001-60 - Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial armada no LNCC

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 240125

Processo nº 01205000066201551 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação (TI) a serem executados no âmbito do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), visando à sustentação da infraestrutura de TI, incluindo serviços de administração dos serviços de rede e de serviços de virtualização de servidores, serviços de suporte técnico, atendimento aos usuários de informática e manutenção de microcomputadores e impressoras. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhaes Barata 376 Bairro Sao Braz BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ROSENY RODRIGUES MENDES DE MENDONCA Coordenadora de Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 240125-00001-2015NE800035

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 2/2015 publicado no DOU de 28/09/2015, Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Valor R\$ 15.270,85 Leia-se: Valor R\$ 42.249,35

(SICON - 28/09/2015) 240125-00001-2015NE800035

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESOUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO

E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 01200.004296/2015-39. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Saquarema, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 77,

Centro, Saquarema, RJ.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Saquarema, RJ no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 04/02/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Franciane Conceição Gaggo Motta - Prefeita, CPF: 009.092.167-46.

Processo nº 01200.004311/2015- 49.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Ca-choeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Vitória do Mearim, MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.646.807/0001-10, com sede na Av. Carlos Raimundo Figueiredo nº 10, Manijituba, Vitória do Mea-

rim, MA.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Vitória do Mearim, MA no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

tura.

Data da assinatura: 24/02/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Doris de Fátima Ribeiro Pearce - Prefeita, CPF: 080.884.973-53.

Processo nº 01200.004314/2015-82

Processo nº 01200.004314/2015-82 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Santana, AP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.066.640/0001-08, com sede na Av. Santana nº 2975 Paraíso Santana/AP Santana, nº 2975, Paraíso, Santana/AP.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Santana, AP no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o tra-balho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 03/06/2014- Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Robson Santana Rocha Freires- Prefeito, CPF:635.500.322-34.

Processo nº 01200.004318/2015-61

Processo nº 01200.004318/2015-61 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Silva Jardim, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praca Amaral Peixoto, nº 46. Centro, . Silva Jardim/RJ.

Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, , Silva Jardim/RJ.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Silva Jardim, RJ no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas

de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 10/07/2014- Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Wanderson Gimenes Alexandre - Prefeito, CPF:024.795.957-06.

Processo nº 01200.004320/2015-30

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Santa Maria Madalena, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.645.760/0001-75, com sede na Praça Coronel Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madale-

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Santa Maria Madalena no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 15/04/2014- Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Clementino da Conceição -Prefeito, CPF: 224.710.497-53.

Processo n. º 01200.004322/2015-29.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Ca-choeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Trizidela do Vale, MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo nº 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale,

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Trizidela do Vale, MA no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal: e. consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 20/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Charles Frederick Maia Fernandes- Prefeito, CPF: 853.073.784-91.

Processo nº 01200.004331/2015 -10.

Processo nº 01200.004331/2015 - 10. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cablecido Revelos de Capardo Living de Caracte Livin choeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Campo Limpo Paulista, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.780.095/0001-41, com sede na Av. Adherbal da Costa Moreira nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista, SP.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Campo Limpo Paulista, SP, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 01/07/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e José Roberto de Assis -Prefeito, CPF: 187.148.208-97.

Processo nº 01200.004361/2015-26.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, es-

tabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Esperantina, PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.174/0001-82, com sede na Rua Vereador Ramos nº 746, Centro, Esperantina, PI.

Nº 186, terça-feira, 29 de setembro de 2015

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Esperantina, PI no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e

os danos materiais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 20/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Lourival Bezerra Freitas -Prefeito, CPF: 641.062.763-72.

Processo nº 01200.004367/2015-01.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Manhuaçu, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.385.088/0001-72, com sede na Praça Cordovil Pinto Coelho nº 460, Centro, Manhuaçu, MG.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Manhuaçu, MG no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Nailton Cotrim Heringer - Prefeito, CPF: 252.780.026-20.

Processo nº 01200.004370/2015-17.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Ca-choeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Barra de Guabiraba, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.120.962/0001-38, com sede na Rua Miguel Teixeira, S/nº , Centro, Barra de Guabiraba, PE.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Barra de Guabiraba, PE no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

tura.
Data da assinatura: 04/04/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Antonio Carlos Lopes da Silva - Prefeito, CPF: 053.846.894-71.

Processo nº 01200.004372/2015-14.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de São Francisco de Paula, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.756.879/0001-47, com sede na Av. Júlio Castilhos, nº 444, Centro, São Francisco de Paula,

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de São Francisco de Paula, RS no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 30/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Antonio Juarez Hampel - Prefeito, CPF: 556.682.400-53. Processo nº 01200.004380/2015- 52.

Processo nº 01200.004380/2015- 52. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Palmares, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, com sede na Praça Ismael Gouveia nº 270, Centro, Palmares, PE.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Palmares, PE no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 02/04/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e João Bezerra Cavalcanti Filho - Prefeito, CPF:463.619.604-04.

Processo nº 01200.004398/2015- 54.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Ca-choeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Boa Vista, RR inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede na Rua General Penha Brasil de 604/605 ao fim nº 1011, São Francisco, Boa

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Boa Vista, RR no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

tura.

Data da assinatura: 29/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Maria Tereza Saenz Surita Juca - Prefeita, CPF: 385.344.601-91.

Processo nº 01200.004399/2015-07.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Salvador, BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0011-10, com sede na R. Machado de Assis, s/nº, Brotas, Salvador, BA.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Salvador, BA no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comu-

nidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 22/07/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Álvaro Augusto da Silveira Filho - Diretor, CPF: 263.708.245-34.

Processo nº 01200.004401/2015-30.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Corupá-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 443, Centro, Corupá, SC.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Corupá-SC no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o tra-balho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 14/04/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Luiz Carlos Tamanini - Prefeito, CPF: 381.110.559-00.

Processo nº 01200.004407/2015- 15.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Astolfo Dutra, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.702.507/0001-90, com sede na Praça Governador Valadares nº 77, Centro, Astolfo Dutra, MG.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Astolfo Dutra, MG no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 15/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Arcilio Venâncio Ribeiro -Prefeito, CPF:236.536.806-97.

Processo nº 01200.004408/2015-51.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Tijucas, SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.577.636/0001-65, com sede na Cel. Büchelle, 01, nº 01, Centro, Tijucas, SC.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Tijucas-SC no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 27/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Valério Tomazi - Prefeito, CPF: 288.981.849-72.

Processo nº 01200.004410/2015-21.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Além Paraíba, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.709.197/0001-35, com sede na Praça Cel. Breves, nº 151, São José, Além Paraíba, MG.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Além Paraíba, MG no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 04/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Fernando Lúcio Ferreira Donzeles - Prefeito, CPF: 072.869.376-34.

Processo nº 01200.004411/2015-75.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Mossoró, RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró, RN.



Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Mossoró, RN no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 23/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Franciso José Lima Silveira Júnior - Prefeito, CPF: 850.827.834-91.

Processo nº 01200.004412/2015-10.

12

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Queimados, RJ, inscrito no CNPI/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, com sede na R. Hortênsia, nº 254, Centro, Queimados, RJ. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município

Objeto. Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Queimados, RJ no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e se dance materiais. os danos materiais

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 09/01/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Max Rodrigues Lemes - Prefeito, CPF: 750.616.007-20.

Processo nº 01200 004415/2015- 53

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Santa Maria, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.488.366/0001-00, com sede na Rua Venâncio Aires, nº 1901 ao fim lado ímpar, nº 2277, Centro, Santa Maria, RS.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Santa Maria, RS no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 02/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá -Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Cesar Augusto Schirmer-Prefeito, CPF: 200.564.350-53.

Processo nº 01200.004424/2015-44.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Ca-choeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Mirim Doce, SC inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.952.248/0001-69, com sede na R. Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro, Mirim Doce, SC Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município

de Mirim Doce, SC no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assina-

Data da assinatura: 03/02/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Maria Luiza Kestring Liebsch - Prefeita, CPF: 895.107.639-34.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015 UASG 240224

Processo nº 01200003112201513. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Levantamento de locais selecionados

para instalação de Plataformas de Coleta de Dados Hidrológicos (PCDs Hidrológicas), Execução de Instalação de PCDs Hidrológicas e Execução de Serviços hidrométricos. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 Eugenio de Melo-SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> MAURICIO ALMEIDA PRADO Coordenador

(SIDEC - 28/09/2015) 240101-00001-2015NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica referente ao Processo 01200.001489/2015-38, publicado no DOU Nº 99, de 27 de Maio de 2015, Seção 3, página 12, onde se lê "Cristiano Ribeiro Gomes - Prefeito", leia-se "Cristiano Ribeiro Gomes - Coordenador Municipal de Defesa Civil".

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 420001

Nº Processo: 01400058064201544.

PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 04947218000109. Contratado: APOLO LOCADORA DE VEICULOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lo-caçãode veículos, para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas. Em todos os casos com alocação de motorista, combustível, seguro e encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais da RR do MinC em São Paulo, em deslocamentos aferidos por KM rodado, utilizando-se de veículos de uso permanente e eventual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da IN SLTI/MPOG nº 2/08 . Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2016 Valor Total: R\$468.624,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800431. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 420009-00001-2015NE800086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015 - UASG 420001

Nº Processo: 01400058157201579

PREGÃO SISPP Nº 11/2015/79. TURA -CNPJ Contratado: 04947218000109. Contratado : APOLO LOCADORA DE VEICULOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locaçãode veículos, para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas. Em todos os casos com alocação de motorista, combustível, seguro e encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais da RR do na Bahia, em deslocamentos aferidos por KM rodado, utilizando-se deveículos de uso permanente e eventual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da IN SLTI/MPOG nº 2/08. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Valor Total: R\$582.845,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800428. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 420009-00001-2015NE800086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 420001

Nº Processo: 01400058163201526

PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA CUL-TURA -CNPJ Contratado: 04947218000109. Contratado: APOLO LOCADORA DE VEICULOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locaçãode veículos, para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas. Em todos os casos com alocação de motorista, combustível, seguro e encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais da RR do MinC na Região Norte, em deslocamentos aferidos por KM rodado, utilizando-se deveículos de uso permanente e eventual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da IN SLTI/MPOG nº 2/08. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Valor Total: R\$518.180,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800430. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 420009-00001-2015NE800086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 420001

Nº Processo: 01400.058165/2015.

PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA CUL-TURA -CNPJ Contratado: 04947218000109. Contratado: APOLO LOCADORA DE VEICULOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços continuados de locaçãode veículos, para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas. Em todos os casos com alocação de motorista, combustível, seguro e encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais da RR do MinC na Região Sul, em deslocamentos aferidos por KM rodado, utilizando-se de veículos de uso permanente e eventual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da IN SLTI/MPOG nº 2/08 Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Valor Total: R\$298.200,00. onte: 100000000 - 2015NE800429. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 420009-00001-2015NE800086

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 118/2013

PROCESSO: 01400.013382/2013-14
CONTRATANTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº

01.264.142/0007-14 CONTRATADO (A): MARIA AURICELIA COSTA CPF: 887,143.571-00

CPF: 88/,143.5/1-00 SIGNATÁRIOS: GILTON DE MATOS PEREIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e MARIA AURICELIA COSTA, Contratado (a).DATA DE ASSINATURA: 27.5.2013 DATA DA RESCISÃO: 28.9.2015.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 240/2015

Processo nº 01580.063760/2015-00. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Belli Studio Design Ltda. no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados de dete de seriente compresidade estados de extrator por compresa comp da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Aline Muxfeldt da Silva Belli - Representante da produtora, CPF nº 987.614.129-53. Data de Assinatura: 22/09/2015.

EXTRATOS DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO

Nº 241/2015. Processo nº 01580.063300/2015-73. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "Mate-me por favor" no Festival de Cinema de Valdivia, no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 05/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Assinatura: Anita de Souza Rocha Magalhães da Silveira - Representante do Filme, CPF nº 108.412.387-82. Data de Assinatura: 21/09/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 243/2015

Processo nº 01580.063753/2015-08. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Copa Studio Produtora Audiovisual, no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: José Luiz Brandão de Albuquerque - Representante da produtora. CPF nº 042.674.716-06. Data de Assinatura: 22/09/2015. dutora, CPF nº 042.674.716-06. Data de Assinatura: 22/09/2015

EXTRATOS DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO

 N° 262/2015. Processo n° 01580.064936/2015-32. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do projeto "Dolores" no Eave Producers Workshop, no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do projeto no evento. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 05/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Paula Cosenza - Representante do Evento, CPF nº 176.862.078-46. Data de Assi-

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 244/2015

Processo nº 01580.063724/2015-38. CNPJ 04.884.574/0001-20. Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio Agencia vacional do Chemia - Aventus. Osleto: Concessado de aporto financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Conteúdos Diversos Produções Ltda EPP, no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 245/2015

Processo nº 01580.063731/2015-30. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Cinema Animadores Produção Audiovisual Eireli EPP, no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Silvia Maria Fornasaro Barretto Prado-Representante da produtora, CPF nº 035.661.228-74. Data de Assinatura: 22/09/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO № 246/2015

Processo nº 01580.063741/2015-75. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Cabong Studios Ltda. no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Fabio Augusto Daher Vianna- Representante da produtora, CPF nº 005.507.139-21. Data de Assinatura: 22/09/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO N° 253/2015

Processo nº 01580.063743/2015-64. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora BSB Serviços Cine Video Ltda. no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Patricia Amorim Monteiro - Representante da produtora, CPF nº 659.103.544-34. Data de Assinatura: 22/09/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 256/2015

Processo nº 01580.063764/2015-80. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Carvalho Adams Produções Artísticas Ltda. no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Virgínia de Andrade Carvalho- Representante da produtora, CPF nº 219.762.446-68. Data de Assinatura: 22/09/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 238/2015

Processo nº 01580.063757/2015-88. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Sete Personagens Produções Culturais LTDA. no MIPCOM, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Mariana Alvim Cardoso- Representante da produtora, CPF nº 006.408.097-82. Data de Assinatura: 22/09/2015.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - UASG 344001

 N° Processo: 236/2015-77 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de editoração eletrônica, revisão de provas, arte final, aplicação de imagem na capa, impressão e distribuição (venda) de obras produzidas no âmbito da FCRB, conforme especificado no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Sao Clemente N. 134 Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 04/11/2015 às 14h00

MARILAN DA SILVA BORGES Presidente Cpl

TONDAÇÃO COLTURAL TALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 32/2014 - Processo N°. 01420.002409/2014 - Contratante: Fundação Cultural Palmares CNPJ: 32.901.688/0001-77, Contratada: Sra. ANIETE DE CÁSSIA ABREU, CPF 285.566.518-36. Objeto: registro do fato administrativo da INEXECUÇÃO do Contrato 32/2014; com Extrato de Contrato 32/2014 publicado na Página 15 do D.O.U. N° 182. De 23 de setembro de 2014 e Extrato de Termo Aditivo publicado na Página 20 do D.O.U. N° 80 de 29 de abril de 2015, conforme Parecer PF-FCP/PGF/AGU N°. 90/2015. Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993 atualizada. Data da Assinatura: 01 de março de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato N° 30/2014. Processo n° 01420.002408/2014-41. Contratante: Fundação Cultural Palmares, CNPJ 32.901.688/0001-77. Contratada: ANY MANUELA FREITAS DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 014.362.225-08. Objeto: Prorrogar por (180) cento e oitenta dias o prazo de vigência contratual. Vigência 29/09/2015 a 27/03/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 atualizada. Data da assinatura: 10 de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 101/2015; Processo: 01530.001389/2015-70; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Thaís Maria Campos Coimbra; OBJETO: Cessão do Galpão 01 da Funarte MG, para a realização da Mostra Autônoma de Teatro; ARRECADAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: 15 a 18 de outubro 2015, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Thaís Maria Campos Coimbra. Cessionária.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 102/2015; Processo: 01530.002484/2014-18; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e 3 Fases Consultoria Artística e Éducativa Ltda; OBJETO; Cessão do Galpão 03 da Funarte MG, para a realização do Projeto "Conexões", contemplado pelo Edital de Ocupação do Galpão 03 da Funarte MG/2015; ARRECADAÇÂO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: outubro a dezembro 2015, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Richard Andrés Santana Pereira, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 103/2015; Processo: 01530.001442/2015-32; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FU-NARTE e Edson Alves de Lima; OBJETO: Cessão da Sala de Dança Klauss Vianna, para a realização do Laboratório da Cena Funarte para o ensaio "Processo Criativo Composto de Ideias"; VIGÊNCIA: 24 de setembro a 31 de novembro de 2015, LOCAL E DATA DE ASSINATURA. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Edson Alves de Lima, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 104/2015; Processo: 01530.001385/2015-91; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FU-NARTE e Suene Soares da Silva; OBJETO: Cessão da Sala Cassia Eller, para a realização do Projeto Cora Dentro de Mim - Plantando Roseiras & Fazendo Doces"; ARRECADAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: 25 a 28 de setembro de 2015, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Suene Soares da Silva, Cessionária.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 105/2015; Processo: 01530.001440/2015-43; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Benedito Araújo Soares Neto; OBJETO: Cessão da Sala de Dança Klauss Vianna, para a realização do Laboratório da Cena Funarte para o ensaio "Margaridas Ocupa Sala Klauss Vianna"; VI-GÊNCIA: 26 de setembro de 2015 a 30 de abril de 2016, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Benedito Araújo Soares Neto, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 106/2015; Processo: 01530.001441/2015-98; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Larissa Cristina Chaves de Souza Martins; OBJETO: Cessão da Sala de Dança Klauss Vianna, para a realização do Laboratório da Cena Funarte para o ensaio "Ascensão Para Lagarta"; VIGÊNCIA: 29 de setembro a 15 de dezembro de 2015, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Larissa Cristina Chaves de Souza Martins, Cessionária.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00260/2015 ao Convênio Nº 800907/2014. Convenentes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Vigência: 17/12/2014 a 11/11/2016. Data de Assinatura: 21/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / REINALDO DA SILVA VERISSIMO- DIRETOR EXECUTIVO.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00269/2015 ao Convênio Nº 811773/2014. Convenentes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Convenente : SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ nº 07.954.555/0001-11. Pl.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 2.195.620,00, Valor de Contrapartida: R\$ 548.970,00, Vigência: 01/12/2014 a 24/06/2016. Data de Assinatura: 25/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / REINALDO DA SILVA VERISSIMO- DI-RETOR EXECUTIVO.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00268/2015 ao Convênio Nº 813111/2014. Convenentes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Convenente : MUNICIPIO DE SAO TIAGO, CNPJ nº 17.749.904/0001-17. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 125.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00, Vigência: 22/12/2014 a 21/06/2016. Data de Assinatura: 25/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / REINALDO DA SILVA VERISSIMO- DIRETOR EXECUTIVO.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01530000579201570. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em Tecnologia da Informação para atender a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. localizada no Rio de Janeiro/RJ, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA

(SIDEC - 28/09/2015) 403201-40402-2015NE800040

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

Em resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital, e anexos, da Tomada de Preços nº 08/2015-IBRAM (proc. 01435.000662/2015-27; objeto: contratação de projetos executivos para o Museu Casa da Hera), interposto pela arquiteta Mariana Andrade Cretton André Cruz, CPF nº076.940.116-37, CAU nº 139756-7, em 23/09/2015 e protocolizado no Escritório da Representação Regional - RJ na mesma data, a Comissão Especial de Licitação do Instituto Brasileiro de Museus (Port. nº 355/PRES/IBRAM, de 27/08/2015, publicada no DOU nº 167, de 01/09/2015) declara que NÃO ACATOU ao sobredito pedido com base na análise subscrita pela área técnica demandante do Instituto, exarada na Nota Técnica nº 46/2015 CEMAE/DPMUS/IBRAM, de 25/09/2015, também acostada ao referido processo, visto que o teor da impugnação referia-se aos aspectos de habilitação para qualificação técnica para o item 2 do sobredito edital. Uma cópia do pedido de impugnação e da referida análise da área técnica do Instituto também ficará disponível em nosso sítio na internet

GUAPY MORAES PINHEIRO Membro de Comissão Especial de Licitação

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 343017

Nº Processo: 01441001354201530 . Objeto: Aquisição de Coletor de Dados para inventário do acervo bibliográfico e serviço de integração do coletor com o sistema PHL(Personal Home Library) da Biblioteca do Museu Nacional de Belas Artes/IBRAM/Minc, com recursos disponibilizados pelo IBRAM, no exercício de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Proporcionalizar melhor gerenciamento do Acervo Bibliográfico, do Museu Nacional de Belas Artes. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. MONICA FIGUEI-REDO BRAUNSCHWEIGER XEXEO. Diretora. Ratificação em 28/09/2015. CLAUDIA REGINA PESSINO. Administradora. Valor Global: R\$ 6.240,00. CNPJ CONTRATADA : 00.308.082/0001-36 MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 423002-42207-2015NE800004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - UASG 343017

 N° Processo: 01441001372201511 . Objeto: Aquisição de um microscópio digital portátil para análise dos materiais constituintes das obras pertencentes ao acervo do Museu Nacional de Belas Artes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Auxiliar a equipe de Conservação em uma análise mais precisa na identificação e registro

(SIDEC - 28/09/2015) 344001-34201-2015NE800014

dos materiais do MNBA. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. MONICA FIGUEIREDO BRAUNSCHWEIGER XEXEO. Diretora. Ratificação em 28/09/2015. CLAUDIA REGINA PESSINO. Administradora. Valor Global: R\$ 4.999,92. CNPJ CONTRATADA: 10.199.521/0001-73 EQUIP-LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA - E.

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 423002-42207-2015NE800004

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA **POPULAR**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2015

O pregoeiro torna publico o resultado do pregão eletronico n°03/2015,tendo como objeto serviçosde gestão de documentos dos acervos do CNFCP, sendo a empresa Atrio-Rio Service Tecnologia e Serviços Ltda vencedora com o valor de R\$158.102,88

> LUIZ OTAVIO FERNANDES MONTEIRO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 343030-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 343003

Número do Contrato: 9/2013

Nº Processo: 01494000123201321. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRI-MONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07800844000166. Contratado : START SERVICOS L'IDA - ME -Objeto: Fica alterado o valor constante na cláusula DÉCIMA SÉ TIMA do contrato originalmente celebrado em 19 de agosto de 2013, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 republicada, ficando acordado entre as partes o preço de R\$ 26.941,20 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 republicada. Vigência: 15/09/2015 a 17/08/2016. Valor Total: R\$26.941,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 343003

Número do Contrato: 18/2012.

Nº Processo: 01494000567201286. PREGÃO SISPP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO DO PATRI-MONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contra-tado: 07800844000166. Contratado: START SERVICOS LTDA - ME -Objeto: Fica alterado o valor constante na cláusula DÉCIMA SÉ-TIMA, do contrato originalmente celebrado em 06 de dezembro de 2012, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 republicada, ficando acordado entre as partes o preço de R\$ 48.537,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 republicada. Vigência: 14/09/2015 a 05/12/2015. Valor Total: R\$48.537,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800075. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 343003

N° Processo: 01494000770201171. PREGÃO SISPP N° 8/2011. Contratante: INSTITUTO DO PATRI-MONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07800844000166. Contratado: START SERVICOS LTDA - ME Objeto: Fica alterado o valor constante na cláusula DÉCIMA SÉ-TIMA do contrato originalmente celebrado em 23 de janeiro 2012, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea d, Lei 8.666/93 republicada, ficando acordado entre as partes o preço de R\$ 55.612,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 republicada. Vigência: 15/09/2015 a 22/01/2016. Valor Total: R\$55.612,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015 - UASG 343013

Nº Processo: 01514004795201592 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração dos projetos elétricos e afins, referentes ao Recolhimento ou Convento de Macaúbas, localizado na Rodovia MG 20, Km 37,5, Macaúbas, no município de Santa Luzia/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Januária,130 Florestauasg:superintendência do Iphan M.gerais BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: 20/10/2015 às 14h00. Informações Gerais: Necessita Vistoria Técnica.

LILIANE FONSECA CAMPOS Logística, Convênios, Contratos

(SIDEC - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 343002

N° Processo: 01492000011201552.
TOMADA DE PREÇOS N° 3/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05077409000120. Contratado: J.C. NEIVA ENGENHA-RIA CONSTRUTORA-- ME. Objeto: Serviço de manutenção e conservação dos prédios sede e anexo do IPHAN/PA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/09/2015 a 25/02/2016. Valor Total: R\$826.278,97. Fonte: 100000000 - 2015NE800157. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS № 1/2015

A Comissão Permanente de licitação da Superintendência do IPHAN/PB, instituida pela Portaria nº. 16, DE 24/07/2015, publicada no DOU de 12/082015, torna público o resultado do Certame Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015, do tipo menor preço, que foi declarada DESERTA, devido à ausência de propostas ou licitantes para participar da referida licitação.

LUCIANE GOMES FARIAS Presidente da CPL

(SIDEC - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 343012

Número do Contrato: 8/2013. N° Processo: 01512003158201012. DISPENSA № 7/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 90886771000110. Contratado: DESENFECSUL LIMPADORA E -CONSERVADORA DE PREDIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato no. 08/2013, firmado em 01/10/2013, pelo pe-ríodo de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2015 a 30/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e atualizações posteriores. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 343011

Número do Contrato: 1/2013

Número do Contrato: 1/2013.

Nº Processo: 01510002312201211.
PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03814774000144. Contratado: CANADENSE - ADMINISTRACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços
de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da lei n.
8666/93, decreto n. 2271/97 e IN MARE 002/08. Valor Total:
R\$40.683,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 25/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 120088

Nº Processo: 67202001869201561 . Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de material médico-hospitalar para ser utilizado na Divisão Administrativa de saúde da COMARA. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral 7115 Marambaia - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> LEONARDO CHAVES RODRIGUES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120088-00001-2015NE000004

II COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015 - UASG 120017

Nº Processo: 67220022429201448 . Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da base de estacionamento de combustível do II COMAR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Armindo Moura, 500 - Boa Viagem Boa Viagem - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: 22/10/2015 às 15h00

> JOSE HUGO VOLKMER Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120017-00001-2015NE800836

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2015 publicado no D.O. de 04/09/2015, Seção 3, Pág. 18. Onde se lê: Valor R\$ 87.776,52 Leiase : Valor R\$ 146.294,20 Onde se lê: Vigência: 12/09/2015 a 12/12/2015 Leia-se: Vigência: 12/09/2015 a 12/02/2016

(SICON - 28/09/2015) 120017-00001-2015NE800104

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2015 publicado no D.O. de 04/09/2015 , Seção 3, Pág. 18. Onde se lê: Valor R\$ 74.628,90 Leiase : Valor R\$ 124.381,50 Onde se lê: Vigência: 12/09/2015 a 12/12/2015 Leia-se : Vigência: 12/09/2015 a 12/02/2016

(SICON - 28/09/2015) 120017-00001-2015NE800104

BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2015 - UASG 120014

Nº Processo: 67221033665201561 . Objeto: Pregão Eletrônico - Coleta de Lixo comum. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Borges de Melo, 205 Aeroporto - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

> FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120014-00001-2015NE000001

III COMANDO AÉREO REGIONAL GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 120039

Número do Contrato: 1/2012.

Nº Processo: 1726/2012.

PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: COMANDO DA AERO-NAUTICA -CNPJ Contratado: 72734791000194. Contratado: QUI-MICLEAN COMERCIO E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/12/2014 a 03/12/2015. Valor Total: R\$68.998,48. Fonte: 250120560 - 2015NE802128. Data de Assinatura: 03/12/2014

(SICON - 28/09/2015) 120039-00001-2015NE800216

IV COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 120027

Número do Contrato: 5/2011

Nº Processo: 67261000665201184.

PREGÃO SISPP Nº 21/2011. Contratante: COMANDO DA AERO-NAUTICA -CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado: SA-PRA LANDAUER SERVICO DE -ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e repactuar o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/09/2015 a 15/08/2016. Valor Total: R\$3.925,44. Fonte: 250120350 - 2015NE800851. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 120027-00001-2015NE800677

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2015 - UASG 120027

 N° Processo: 67261100128201567 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carnes e derivados Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 2905, Bairro Santo Antônio CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRA LESSA DE VASCONCELLOS SCHMIDT

Gestora de Licitações

(SIDEC - 28/09/2015) 120027-00001-2015NE800677

V COMANDO AÉREO REGIONAL

RETIFICAÇÃO

Referente a publicação do extrato de Cessão de Uso do Contrato de Receita nº 004/V COMAR/2015, publicado no DOU nº 183, de 24 de setembro de 2015, Seção 3, Página 14, fica retificado o seguinte: ONDE SE LÊ: "21.04.2015"; LEIA-SE: "19.11.2015".

BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 120073

Nº Processo: 67272008936201544 . Objeto: Serviço de postagem Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A única prestadora de todo o serviço demandado pela Administração no trâmite de sua correspondência oficial e encomendas Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. SANDRO FRANCALACCI DE CASTRO FARIA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/09/2015. JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS. Autoridade Superior. Valor Global: R\$ 37.930,05. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0028-23 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 28/09/2015) 120073-00001-2015NE800125

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 120073

 N° Processo: 67272000525201420 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de fornecimento e instalação de parquinho, academia ao ar livre e pergolado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Santos Dumont, S/n - Tapera - (cx Postal 289) Tapera - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO FRANCALACCI DE CASTRO FARIA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120073-00001-2015NE800370

BASE AÉREA DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 120076

Nº Processo: 67273003353201517 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço móvel pessoal (smp) no sistema digital pós-pago, de ligações locais (vc1), de longa distância (ldn) vc2 e vc3, e de comunicação de dados via rede móvel digital por meio de modens usb (universal serial bus) Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rst 287- Km 232 Caixa Postal 341. SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 120076-00001-2015NE800044

PREGÃO Nº 45/2015 - UASG 120076

 N° Processo: 67273010549201568 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção em Painel de Médoa Tensão Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rst 287- Km 232 Caixa Postal 341. SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120076-00001-2015NE800044

VII COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 120083

Número do Contrato: 19/2014. Nº Processo: 6829011944201479.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 00892637000130. Contratado: ESAC ENGENHARIA LTDA -Objeto: Retificação do Extrato de Termo Aditivo nº 1/2014, publicado no DOU na data de 03/09/2015, à fl 15 tendo em vista o equívoco no registro da data de assinatura e vigência do Termo Aditivo. Fundamento Legal: Inc I e II do art 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 13/09/2015 a 25/02/2016. Valor Total: R\$68.088,15. Fonte: 100000000 - 2014NE801769. Data de Assinatura: 13/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 120083-00001-2015NE800462

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2015 - UASG 120083

N° Processo: 67290008077201474 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para a Banda de Música da Guarnição de Aeronáutica de Manaus em proveito do Sétimo Comando Aéreo Regional. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 430-crespo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 120083-00001-2015NE800462

PREGÃO Nº 62/2015 - UASG 120083

Nº Processo: 67292013252201445 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, em proveito da Banda de Música da Base Aérea de Manaus (BAMN) e Unidades Apoiadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 430-crespo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO VITALINO DA SILVA JUNIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120083-00001-2015NE800462

BASE AÉREA DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 120081

 N° Processo: 67293010551201507 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual de Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Base Aérea de Porto Velho - Av. Lauro Sodré S/n° Aeroporto - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

GIANCARLO FRANCA APUZZO Ordenador de Despesa

 $(SIDEC\ -\ 28/09/2015)\ 120081\text{-}00001\text{-}2015NE800006$

COMANDO-GERAL DE APOIO CENTRO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/CABW/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato CONTRATANTE: Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington CONTRATADA: BOND AIR SYSTEMS LTD. Nº DO CONTRATO: 004/CABW/2015 ORIGEM: Licitação: 151212/CABW/2015 OBJETO: Contratação de empresas para o treinamento de Oficiais Aviadores da FAB em equipamentos de simuladores de voo no exterior para a aeronave EC-135 CPDS P2+VH-35. VALOR: US\$ 74,412.00 PTRES/NATUREZA DE DESPESA: 086184/339039 NOTA DE EMPENHO: 2015NE002491 VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2015: US\$24.804,00 - 2016: US\$49.608,00 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2015 VIGÊNCIA: 31/08/2015 à 30/08/2016.

DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo N° 1/2015 publicado no D.O. de 24/09/2015, Seção 3, Pág. 14. Onde se lê: Valor R\$ 1.858.407,44 Leia-se : Valor R\$ 1.078.037,04

(SICON - 28/09/2015) 120026-00001-2015NE800172

GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

RETIFICAÇÃO

Em ratificação e complementando matéria contida no DOU nº 175 de 14/09/2015, seção 3, pág. 15, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 006/DIRMAB-CCARJ/2012 ali publicado, incluir: Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL; Valor: R\$ 184.999,92

Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47; Programa/Nat. Da Despesa: 05151205820XV0001/339039; Nota de Empenho: 2015NE002564; Valor discriminado: 2015: R\$ 61.666,64 - 2016: R\$ 123.333,28;

COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE INTENDÊNCIA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2015 - UASG 120100

Nº Processo: 67423008612201454.
PREGÃO SRP Nº 33/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 64812373000140. Contratado: CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de ração operacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2015 a 04/06/2016. Valor Total: R\$2.175.720,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800462. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 120100-00001-2015NE800044

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 120100

Nº Processo: 67423012882201541. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de confecção de fardamentos Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço. Av Olavo Fontoura 1300 (santana) Santana - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE JORGE DE MEDEIROS GARCIA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120100-00001-2015NE800126

DIRETORIA DE SAÚDE NÚCLEO DE HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Concessão de Estágio n.º 05/2015. PROCESSO Nº: 67438.005260/2015-05. CONCEDENTE: Núcleo do Hospital de Força Aérea de São Paulo. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ n.º 03.709.814/0001-98. OBJETO: Realização de estágio de estudantes junto ao NUHFASP. VALOR DO CONVÊNIO: sem ônus para as partes. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2015. SIGNATÁRIOS: CEL MED RICARDO GAKIYA KANASHIRO - Diretor, pelo NUHFASP e SILVANA APARECIDA DE LAZARI ROSA - Gerente, pela Instituição de Ensino.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 737/2014 - UASG 120066

Nº Processo: 67438006248201429 . Objeto: Credenciamento, a nível municipal, municípios de São Paulo, Santos, Guarujá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão / SP, de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional e laboratorial aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), conforme condições vigentes no art. 25 da lei 8.666/93 e decisão n.º 656/1995 ? plenário TCU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de inexigibilidade para fins de credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de saúde. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2015. RICARDO GAKIYA KANASHIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA: 60.884.855/0003-16 IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A.

(SIDEC - 28/09/2015) 120066-00001-2015NE800147

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 740/2014 - UASG 120066

Nº Processo: 67438006248201429 . Objeto: Credenciamento, a nível municipal, municípios de São Paulo, Santos, Guarujá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão / SP, de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional e laboratorial aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), conforme condições vigentes no art. 25 da lei 8.666/93 e decisão n.º 656/1995? Plenário TCU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de inexigibilidade para fins de credenciamento



de empresas interessadas na prestação de serviços de saúde. Declaração de Inexigibilidade em 04/05/2015. RICARDO GAKIYA KANASHIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 700.000,00. CNPJ CONTRATADA : 59.307.074/0001-18 SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENCIA DE SAO CAETANO DO SUL.

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 120066-00001-2015NE800147

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 746/2014 - UASG 120066

Nº Processo: 67438006248201429 . Objeto: Credenciamento, a nível municipal, municípios de São Paulo, Santos, Guarujá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão / SP, de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional e laboratorial aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), conforme condições vigentes no art. 25 da lei 8.666/93 e decisão n. 656/1995 ? plenário TCU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de inexigibilidade para fins de credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de saúde. De-claração de Inexigibilidade em 01/09/2015. RICARDO GAKIYA claração de Inexigibilidade em 01/09/2015. RICARDO GAKIYA KANASHIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.197.644/0002-41 POLI CARE LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 120066-00001-2015NE800147

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 553/2015 - UASG 120066

Nº Processo: 67438008460201340 . Objeto: Aquisição de materiais pensos e correlatos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Olavo Fontoura,1400 (santana) Santana - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 09/10/2015 às 08h00

> RICARDO GAKIYA KANASHIRO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120066-00001-2015NE800147

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 35/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para uso em hospital.

> RICARDO GAKIYA KANASHIRO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120066-12006-2015NE800147

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de TI Appliance Balanceador de Servidores, conforme detalhamento contido no Termo de Referência.

> LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120036-00001-2015NE800099

PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE LEIÃO N° 001/PAME-RJ/2015, publicado no Diário Oficial da União, n° 184, de sexta-feira, 25/09/2015, Seção 3, Página 16. Onde se lê: "...LEILÃO N° 1/PAME-RJ/2015..." Leia-se: "...LEILÃO N° 2/PAME-RJ/2015..." Dalmo José Braga Paim - Cel Eng Diretor do PAME-RJ

II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 120072

Nº Processo: 67613012278201587. PREGÃO SISPP N° 42/2015. Contratante: COMANDO DA AERO-NAUTICA -CNPJ Contratado: 13530295000150. Contratado: IMA-GETEC ASSISTENCIA TECNICA EM -EQUIPAMENTOS HOS-PITALAR. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raio-x, marca CDK, incluindo a mão de obra e substituição de peças, que serão prestadas nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo no edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/09/2015 a 14/09/2016. Valor Total: R\$23.700,00. Fonte: 250120388 - 2015NE801289. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 120072-00001-2015NE800661

IV CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 120094

Nº Processo: 67615003609201578

N° Processo: 67615003609201578.

PREGÃO SRP N° 10/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 34525303000140. Contratado: PROINFO PRODUTOS DE INFORMATICA -LTDA - ME. Objeto: Serviço de Recuperação em UPS de médio porte aplicadas nos sistemas elétricos dos Des tacamentos subordinados. Fundamento Legal: Lei № 66/03. Vicância: 28/00/2015 € 28/00/2015 Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016. Valor Total: R\$79.279,00. Fonte: 250120388 - 2015NE800490. Data de Assina-

(SICON - 28/09/2015) 120094-00001-2015NE800316

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 21/01/2015 , Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 167.685,84

(SICON - 28/09/2015) 120094-00001-2015NE800316

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **AEROESPACIAL** CENTRO DE LANCAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 67703.003823/2014-54. PARTES: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, neste ato representado pelo Centro de Lançamento da Barreira do Inferno e Avibras Indústria Aeroespacial S.A - CNPJ: 60.181.468/0001-51 OB-JETO: Possibilitar o desenvolvimento de ações para fomentar o aprimoramento das equipes envolvidas com o rastreio dos engenhos ae-roespaciais, análise e revisão de procedimentos visando o afastamento da possibilidade de falha operacional utilizado-se uma área de lançamento adequada e segura, com material e pessoal treinado e equi-pado com sistemas de rastreio e de recebimento de dados, para obtenção da trajetória e dos dados de voos devidamente processados pela estação de solo de Telemetria. Vigência: 17/11/2014 a 07/07/2017. Data de Assinatura: 23/09/2014.

CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 120013

Número do Contrato: 14/2013.

Nº Processo: 67710006006201205. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: COMANDO DA AERO-NAUTICA - CNPJ Contratado: 06303302000115. Contratado: SPAR-TA ENGENHARIA, SERVICOS E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$791.137,03. Fonte: 100000000 -2015NE800068. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 120013-00001-2015NE999999

GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 7/GIA-SJ/14

O GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO-SI (GIA-SJ), através do Ordenador de Despesas, comunica a reabertura de prazo da CONCORRÊNCIA nº 007/GIA-SJ/14 publicada no D.O.U. em 25/08/2015, cujo EDITAL assim se resume: Cessão de Uso de uma área de 1.320,87m², destinada exclusivamente à exploração de atividades comerciais de uma fábrica para produção de prologao de auvidades contectais de una tablea para produção de perclorato de amônio. O Edital está disponível no site www.giasj.cta.br ou no endereço Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias - São José dos Campos/SP, de segunda a sexta-feira das 09h às 16h. Entrega dos envelopes: a partir do dia 29/09/15. Abertura dos envelopes de Habilitação: 29/10/15 às 09h na Subdivisão de Licitações (DI-L) do GIA-SJ. Telefone de contato: (12)3947-3243.

PREGÃO Nº 105/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67720019167201401. , publicada no D.O.U de 17/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Possível Aquisição de Materiais Laboratoriais Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias SAO JOSE DOS CAMPOS - SP.

Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> JOAO ALBERTO GAVIOLI JUNIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120016-00001-2014NE000629

DEPARTAMENTO DE ENSINO ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1086/2015 - UASG 120060

Nº Processo: 67510.8929/15-92 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petroleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada de Aguai S/n - (campo Fontenelle) Campo Fontenelle - PIRASSUNUNGA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ANDRE LUIZ PAIVA DE LUCCA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120060-00001-2015NE000016

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2015 - UASG 120024

Nº Processo: 67530012884201431 . Objeto: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Legai: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.066 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de Credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento n° 01/CIAAR/2015. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2015. ROBSON GRANDELLE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA: 86.402.385/0001-39 COOPERATIVA MEDICA DE ESPECIALIDADES LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 120024-00001-2015NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2015 - UASG 120024

 N° Processo: 67530004745201515 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Medicinais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Santa Rosa, Nr.10 _são Luiz-belo Horizonte (aerop. Pampulha). BE-LO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O objeto da presente licitação é o registro de preços de aquisição de gases medicinais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

> DUARTE TOMOYOSHI HORIMOTO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120024-00001-2015NE999999

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo N° 3/2015 publicado no D.O. de 25/09/2015, Seção 3, Pág. 17. Onde se lê: Data de assinatura: 17/09/2015. Leia-se : Data de assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 28/09/2015)

ESCOLA DE ESPECIALISTAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 100/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67540013609201505. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de itens de açougue

> DARLY VIEIRA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120064-00001-2015NE800145

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES-DO-AR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 120025

Nº Processo: 67550000339201545 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos-hos-pitalares Total de Itens Licitados: 00351. Edital: 29/09/2015 de 08h00 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 São José - BARBACENA - MG.

Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 120025-00001-2015NE800478

Nº 186, terça-feira, 29 de setembro de 2015

PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 120025

Nº Processo: 67550002695201501 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material para lavanderia. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h15. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 Bairro Sao Jose - BARBACENA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

> PAULO RICARDO DA SILVA MENDES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 120025-00001-2015NE800478

COMANDO DA MARINHA COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de revisão em balsas salva-vidas dos fabricantes BF Goodrich, Rubber-Craft, Firestone, Angeviniere, Uhiroyal, Beaufort, Viking, Ballon-Fabrik, Swntlek, Sumitomo, Duarry, Switk, RFD, DSB, Avon, Zodiac e Nautiflex utilizados em Navios e Embarcações da Marinha do Brasil (MB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

> ALEXANDRE TITO DOS SANTOS XAVIER Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 791800-00001-2015NE000319

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 8/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem como propósito o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de tratamento de piso para eventuais futuras contratações pelo período de 01 (um) ano, bem como definir os demais aspectos necessários à contratação e execução, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

(SIDEC - 28/09/2015) 791580-00001-2015NE000037

PREGÃO Nº 12/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição eventual de equipamentos industriais a se-rem utilizados no Laboratório de Metrologia da Base "Almirante Catro e Silva" BACS.

(SIDEC - 28/09/2015) 791580-00001-2015NE000037

PREGÃO Nº 13/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, calibração e ensaios de instrumentos de medição e controle da Marinha do Brasil

(SIDEC - 28/09/2015) 791580-00001-2015NE000037

PREGÃO Nº 14/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais/insumos industriais a serem utilizados na manutenção de ampolas de mergulho e combate a incêndio realizada pela Oficina de testes Hidrostáticos do Departamento Industrial da Base"Almirante Castro e Silva" (BACS)

> PETRONIO ITALO FELIX DE HOLANDA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 791580-00001-2015NE000037

2° DISTRITO NAVAL BASE NAVAL DE ARATU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 029/2015 Pregão Eletrônico nº 010/2015; objeto: para a eventual e futura aquisição de aparelho de ar condicionado; Registrada: TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ: nº 02.465.299/0004-28; Ação Interna nº R-901020, Fonte de Recurso nº 10000000000, Natureza de Despesa nº 449052; Valor Total R\$ 189.000,00; Data da Assinatura: 30/03/2015.

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATI-CA LTDA. Espécie: Contrato n.º 82700/15-056/00 Valor: R\$ 5.076,00 (Cinco mil e setenta e seis reais). Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e assistência técnica preventiva e corretiva das Centrais Telefônicas. Data da assinatura: 01/04/2015. Prazo de vigência: Até 01/04/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 782700

Nº Processo: 63067.001976/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Evenral aquisição de aparelhos auditivos, aparelhos cpap e máscara facial para cpap. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. da Franca Nº 1.400, Comércio Comércio - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

> ERIQUE DOS SANTOS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 782700-00001-2015NE000005

3° DISTRITO NAVAL ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudicação Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2015. Adjudicação Hollologação do Pregao Eletronico in 14/2013. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos com fornecimento de matéria prima, sob a forma de execução indireta, no regime da EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, visando atender às necessidades da Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE), para a realização dos cursos previstos no Programa do Ensino Profissional Marítimo - PREPOM/2015. A Licitação grama de Disista in Insistata Mantino - Incl. of 1875 de la celegra teve seu objeto adjudicado e homologado às empresas: WALVICK LTDA - ME - CNPJ: 12.776.852/0001-54, Itens: 01 e 02; FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ: 12.895.133/0001-52, Itens: 04 e 05; CAL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ: 13.426.329/0001-60, item: 03. Data da Homologação:25/09/2015

Adjudicação Homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2015. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, desdo-bramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades da demanda do Núcleo do Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha (N-SAIPM), visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE) e o Hospital Naval do Recife (HNRe), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e especificações e quantidators sabetectadas no fermo de Netericida e neste Edital e seus Anexos. A Licitação teve seu objeto adjudicado e homologado à empresa: MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 10.716.021/0001-61, Item: 01. Data da Homologação:25/09/2015

FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA

5° DISTRITO NAVAL ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2015-244/00, Pregão Eletrônico nº 03/2015 Processo nº 63.171.000541/2015-81. Objeto Eventual Aquisição de Material Médico-Cirúrgico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/07/2015. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata RICARDO LHAMAS GUASTINI, Ordenador de Despesas e a empresa MEDPLUS CO-MERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ nº

01.706.665/0001-88 - Representante: RICARDO DOS SANTOS ME-DEIROS - Valor Global: R\$ 11.247,86(Onze mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2015-245/00, Pregão Eletrônico nº 03/2015 Processo nº 63.171.000541/2015-81. Objeto Eventual Aquisição de Material Médico-Cirúrgico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 12 meses a partir da data de sua de 25 de Jaheno de 2013. Vigencia. 12 lineses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/07/2015. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata RICARDO LHAMAS GUASTINI, Ordenador de Despesas e a empresa FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 2015/27/2001 de Research MEDICOS DANTAS REIS VIDA - ERIS V 02.955.937/0001-46 - Representante: NELCI DANTAS REIS - Valor

02:953.93//0001-46 - Representante: NELCI DANTAS REIS - Valor Global: R\$ 804,00(oitocentos e quatro reais).

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2015-246/00, Pregão Eletrônico nº 03/2015 Processo nº 63.171.000541/2015-81. Objeto Eventual Aquisição de Material Médico-Cirúrgico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/07/2015. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata RICARDO LHAMAS GUASTINI, Ordenador de Despesas e a empresa SIGMA MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 05.005.011/0001-88 - Representante: EDUARDO FERNANDES FIR-MIANO - Valor Global: R\$ 1.662,00,00(mil seiscentos e sessenta e dois reais).

dois reais).

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2015-247/00, Pregão Eletrônico nº 03/2015 Processo nº 63.171.000541/2015-81. Objeto Eventual Aquisição de Material Médico-Cirárgico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/07/2015. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata RICARDO LHAMAS GUASTINI, Ordenador de Despesas e a empresa CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 06.964.297/0001-91 - Representante: PAULO RICARDO DALLA PORTA - Valor Global: R\$ 1.846,70(mil oitocentos e quarenta e seis reàis e setenta centavos).

reais e setenta centavos).

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2015-250/00, Pregão Eletrônico nº 03/2015 Processo nº 63.171.000541/2015-81. Objeto Eventual Aquisição de Material Médico-Cirúrgico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/07/2015. Partes/Signatários: Escola assinatura. Data de Assinatura: 25/01/2015. Partes/Signatarios: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata RICARDO LHAMAS GUASTINI, Ordenador de Despesas e a empresa PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ nº 17.605.216/0001-83 - Representante: FRANCIELE CARLA ZULIAN - Valor Global: R\$ Representante: FRANCIELE CARLA ZOLIAN - valor Global: R\$ 2.801,46(dois mil oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2015-251/00, Pregão Eletrônico nº 03/2015 Processo nº 63.171.000541/2015-81. Objeto Eventual Aquisição de Material Médico-Cirúrgico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, gal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/07/2015. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata RICARDO LHAMAS GUASTINI, Ordenador de Despesas e a empresa M N CASTROPIL EMBALAGENS - ME - CNPJ nº 18.303.916/0001-86 - Representante: MARIA NATALIA CASTROPIL - Valor Global: R\$ 900(novecentos reais).

vecentos reais). Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2015-252/00, Pregão Eletrônico nº 03/2015 Processo nº 63.171.000541/2015-81. Objeto Eventual Aquisição de Material Médico-Cirúrgico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/07/2015. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata RICARDO LHAMAS GUASTINI, Ordenador de Despesas e a empresa DEL GRANDI COMERCIAL LTDA -EPP - CNPJ nº 47.683.602/0001-54 - Representante: JOAO DEL GRANDI JUNIOR - Valor Global: R\$ 5.280,00(cinco mil duzentos e oitenta reais).

8° DISTRITO NAVAL CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 789311

 N° Processo: 63138001394201572 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas que desenvolvam atividades ligadas ao Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários e que tenham tal atividade ligada a sua estrutura organizacional Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Doutor Altino Arantes, 544 Centro - SAO SEBASTIAO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> DALMIRO SOUZA FERREIRA FILHO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 789311-00001-2015NE000154



COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

ISSN 1677-7069

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 731000

Nº Processo: 63181000668201581 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção do sistema automático de detecção e extinção de incêndio do Carro de Combate Sobre Lagartas SK 105 A2S. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha Das Cobras S/n - Fortaleza de Sao Jose - Centro/rj. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO LEAL GONCALVES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 731000-00001-2014NE000105

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo 63092.001076/2015-85, TJDL nº 01/2015. Termo de Contrato nº 32100/2015-05/00, Contratante: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de telefonia comutada (FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL). Vigência: 01/out/2015 a 30/set/2016. Valor Estimado Global da Contratação: R\$ 32.579,73. Data da Assinatura: 24/set/2015. Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 00001; Fonte: 100000000 Processor de Trabalho Recumindo: 067268: Natureza de Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 00001; Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho Resumindo: 067268; Natureza de Despesa: 339039; PI: C200FC00136.

SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE ABASTECIMENTO BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 63343000597201516. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte de combustível, por via rodoviária, para entrega porta a porta, da cidade do Rio de Janeiro para o Centro Experimental Aramar, sítio vinculado ao CTMSP, situado na cidade de Íperó-SP.

> SERGIO RICARDO MACHADO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 771100-00001-2015NE000112

RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO: 63343.000328/2015-50; LICITAÇÃO: PE nº 04/2015; OBJETO: contratação de serviços comuns de engenharia para o fe chamento, climatização e desumidificação dos Paióis nº 3 e 4, do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro; VENCE-DORA: GALDINO CAVALCANTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME; CNPJ: 22.236.524/0001-19; VALOR TOTAL:

> CMG (IM) SERGIO RICARDO MACHADO Ordenador de Despesas

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PRECOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 71300/2015-210/00; Objeto: Fornecimento de Gêneros para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão n.º 50/2014; Prazo de Vigência: de 11/08/15 a 10/08/16; preços em reais e por item. Registrado: SOLAMARIS DO RIO FORNECE-DORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA: R\$ 1,68 item 2, R\$ 4,00 item 4, R\$ 4,00 item 5. Data de Assinatura: 11/08/2015.

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 71300/2015-218/00; Objeto: Fornecimento de Viaturas para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão n.º 104/2014; Prazo de Vigência: de 11/08/15 a 10/08/16; preços em reais e por item. Registrado: RENAULT DO BRASIL S.A: Item 12 R\$ 36.400,00, Item 13 R\$ 36.400,00, Item 14 R\$ 36.400,00, Item 15 R\$ 36.400,00, Item 16 R\$ 36.400,00, Item 17 Item R\$ 39.000,00, Item 18 R\$ 39.000,00, Item 19 R\$ 39.000,00, Item 20 R\$ 39.000,00, Item 21 R\$ 39.000,00, Item 58 R\$ 41.000,00, Item 59 R\$ 41.000,00, Item 60 R\$ 41.000,00. SP NORTE VEICULOS LTDA - ME: Item 48 R\$ 162.000,00, Item 49 R\$ 167.000,00, Item 55 R\$ 133.000,00, Item 56 R\$ 135.000,00, Item 57 R\$ 137.000,00. UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: Item 31 R\$ 90.150,00, Item 32 R\$ 90.000,00, Item 50 R\$ 169.400,00, Item 51 R\$ 232.900,00, Item 53 R\$ 223.340,00. ASAP COMERCIAL LTDA - EPP: Item 28 R\$ 72.899.00. MMC AUTOMOTORES DO BRSIL LTDA: Item 39 R\$ 90.050,00, Item 40 R\$ 90.150,00, Item 41 R\$ 89.870,00, Item 42 R\$ 90.190,00, Item 43 R\$ 92.400,00, Item 44 R\$ 89.870,00, Item 45 R\$ 90.050,00, Item 47 R\$ 90.250,00. GENERAL MOTORS DO BRA-SIL LTDA: Item 22 R\$ 42.989,00, Item 23 R\$ 42.989,00, Item 24 R\$ 342.989,00, Item 29 R\$ 72.900,00, Item 30 R\$ 72.900,00. DE NIGRIS DOSTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA: Item 54 R\$ 199.498,98. PEUGEOT-CINTROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA: Item 1 PEUGEOT-CINTROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LIDA: Item 1 R\$ 106.387,85, Item 2 R\$ 108.764,00, Item 3 108.764,00, item 4 R\$ 106.387,85, Item 5 R\$ 108.764,00, Item 6 R\$ 106.387,85, Item 7 R\$ 106.388,79, Item 8 R\$ 52.192,00, Item 9 R\$ 46.819,00, Item 10 R\$ 52.192,00, Item 11 R\$ 53.960,00, Item 25 R\$ 44.762,00, Item 26 R\$ 44.477,00, Item 27 R\$ 44.192,00, Item 52 R\$ 231.000,00. Data de Assinatura: 11/08/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação com prazo de 05 dias, na forma abaixo O Diretor do Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 5 (cinco) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Centro corre seus trâmites um Processo Administrativo para aplicação de Sanção Administrativa, em que é parte interessada XENON ME-DICAL BIO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.086.177/0001-66, com sede na Rua José Soares de Oliveira nº 2490, Sala nº 01- pío X - Caxias do sul - RS, CEP 95.034-100, como incursa no Arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total da Ordem de Compra nº 1075712 no fornecimento do item, sendo-lhe facultado o Recurso Administrativo num prazo de 5 (dias) úteis, conforme, alínea f do inciso I do artigo 109 da mesma Lei. E como conforme, almea i do inciso i do alugo 109 da inestina Lei. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la, na pessoa de seus prepostos, vez que não abre ao público no horário comercial, cita-a pelo presente a comparecer neste Centro, sediado na Avenida Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.012-350, a fim de apresentar, tempestivamente, seu Recurso Administration a fim de apresentar. ministrativo, sob pena de revelia e continuidade do processo in-dependente do seu comparecimento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume deste Centro de Obtenção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 2015.

> CF (IM) RICARDO YUKIO IAMAGUCHI Ordenador de Despesas

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 9/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquicição do Uniforme a F sição de Uniformes e Espada

> ACELI JOSE DOS SANTOS Auxiliar de Divulgação

(SIDEC - 28/09/2015) 771300-00001-2015NE200015

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 141/2015 - UASG 742000

Nº Processo: 63230003410201511 . Objeto: TRANSMISSOR PARA SENSOR HF MIDAS T004/similar e instalação, conforme Especi ficação 155.15.019-00. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 15h00. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Cidade Universitária/butantã PAULO - SP. Entrega das Propostas: 13/10/2015 às 10h00. Informações Gerais: O Convite poderá ser baixado no site "comprasgovernamentais.gov.br" ou solicitado através de "wagner.venck@ctmsp.mar.mil.br" - Informações (11) 3817-7328.

(SIDEC - 28/09/2015) 742000-00001-2015NE000084

CONVITE Nº 148/2015 - UASG 742000

Nº Processo: 63230003040201512 . Objeto: Execução da Obra de Ligação de água entre o cavalete existente no CTMSP I e a rede de água da concessionária SABESP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 15h00. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Cidade Universitária/butantā - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 14/10/2015 às 10h00. Informações Gerais: O Convite poderá ser baixado no site "comprasgovernamentais.gov.br" ou solicitado através de "wagner.venck@ctmsp.mar.mil.br" - Informações (11) 3817-7328.

(SIDEC - 28/09/2015) 742000-00001-2015NE000084

CONVITE Nº 149/2015 - UASG 742000

Nº Processo: 63230003160201510 . Objeto: Mobiliário para Laboratório conforme Especificação 151-15-0016-00. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 15h00. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Cidade Universitária/butantã - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas:

15/10/2015 às 10h00. Informações Gerais: O Convite poderá ser baixado no site "comprasgovernamentais.gov.br" ou solicitado através de "wagner.venck@ctmsp.mar.mil.br" - Informações (11) 3817-

> FABIO FORNAZIER VOLPINI Ordenador de Despesa

(SIDEC - 28/09/2015) 742000-00001-2015NE000084

DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 63007.000529/2010-63. Objeto: Construção de Chatas para Transporte de Óleo Combustível (CTOC) para a Marinha do Brasil. Contratada: Empresa B3 BOAT INDÚSTRIA DE EMBAR-CAÇÕES LTDA, CNPJ 05.232.089/0001-35, Contratante: DIRETO-RIA DE ENGENHARIA NAVAL; Espécie: Termo Aditivo nº 45000/2011-007/12; Alterações: fica alterada a Cláusula Oitava (DO PRAZO), e o Anexo D (Cronograma Físico-Financeiro) do Contrato nº 45000/2011-007/00, celebrado entre a B3 BOAT e a DEN. Data de assinatura: 28/09/2015.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE SAÚDE HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADA: Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda. CREDENCIANTE: Hospital Naval Marcílio Dias. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 65720/032/2015-00. OBJETO: Realização de exames radiológicos de mamografia de alta resolução, tomografia computadorizada e ressonância magnética nos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), nos casos de inoperância dos equipamentos do HNMD ou de exames não realizados neste Hospital Naval. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2015 a 22/09/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS É SERVIÇOS LTDA; COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para monitores da marca DIXTAL; Processo: 63148.011014/2015-99; Valor Total: R\$ 1.031.112,00 (um milhão, trinta e um mil e cento e doze reais); Autorização: em 25/09/2015, por CMG (IM) Sergio Henrique da Silva Almeida - Ordenador de Despesas; Ratifiçação: em 28/09/2015, por C Alte (Md) EDMAR DA CRUZ ARÊAS - Diretor

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL ĎA MARINHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processo TJDL n 78000/006/2015, NUP: 63997.003854/2015-87; OBJETO: Realização de Termo de Cooperação Tecnica com o Banco do Brasil S/A, para gerencimento de depositos para Garantias de Contratos Administrativos. Fundamento Legal: Artigo 24, inc. VIII, da Lei n 8.666/93. Ratificação de acordo com o artigo 26 da Lei n 8.666/93.

TRIBUNAL MARÍTIMO DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAIS DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 dias)

Processo nº 29.054/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.054/2014, referente ao acidente da navegação envolvendo o N/M "MAERSK LINS", em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado o Sr. Michael Cox, britânico, Passaporte nº UK052695 Comandante do N/M "MAERSK LINS", representado pela Oceanus Agência Marítima S/A, com endereço na Rua Rodrigues Alves nº 800, 6º Andar, Centro, Paranaguá-PR. Consta dos autos que no dia 23/10/13, por vota de 07h35min, o N/M "MAERSK LINS", sob o comando do Sr. Michael Cox, iniciou a manobra para entrada no Porto de Paranaguá-PR. Às 08h30min, por sugestão do Prático Sr. Milton José de Carvalho Montenegro, o Navio demandou a área de fundeio nº 6, a partir das bóias nº 23 e 24, deixando a bóia nº 25 por bombordo, e ficou aguardando sob máquinas a liberação do berço nº 216. Às 09h, a referida embarcação saiu da área de fundeio, adentrando o canal de acesso ao porto, passando pelo par de bóias nº 27 e 28, cruzando com o navio "CSCL EUROPE" que saia do berço nº 216. Consta nos autos (fls. 49), que EUROPE" que saia do berço nº 216. Consta nos autos (fls. 49), que a bóia nº 27 sofreu danos, ficando adernada e aparentemente quebrada, após a passagem do N/M "MAERSK LINS". Segundo informações de testemunhas, esses, Policiais Militares do Estado do Paraná que encontravam-se a bordo da embarcação "COSTA I" (FIs. 67/68 e 72/73), o Navio "MAERSK LINS" adentrou ao Porto de

ISSN 1677-7069

Paranaguá, navegando fora do canal demarcado pelas bóias nº 25 e 26, quando colidiu contra a bóia de número 25, arrastando-a pelo costado de bombordo até a popa. Dessa forma, a Procuradoria promove pela responsabilização do Sr. Michael Cox, pela manobra de entrada da embarcação no Porto de Paranaguá, porquanto fora imperito e negligente ao realizar a mencionada manobra vindo a colidir contra a bóia nº 25, deixando a mesma danificada. Esse conjunto de comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do acidente da navegação, art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao co-nhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com Prazo de 15 dias)

Processo nº 29.353/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29,353/2014, referente ao fato da navegação envolvendo o N/M "E.R. BREST", em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado o Sr. KUSHLYU OLEKSIY, ucra-DA MARINHA e o representado o Sr. KUSHLYU OLEKSIY, ucraniano, casado, Carteira de Marítimo nº AB 386288, residente à 9, 63ª, 9th may str, Crimea, Ucrânia, na qualidade de Comandante do Navio N/M "E.R. BREST". Consta dos autos que no dia 04/04/2014, por vota de 08h, o N/M "E.R. BREST" encontrava-se atracado do Porto Novo na Cidade de Rio Grande-RS, em faina de descarga de fertilizante. O tripulante Sr. Edmund S. Andrade, iniciou a faina de limpeza do porão, auxiliado por um marinheiro de convés. Para realização do serviço o tripulante amarrou uma escada e prendeu o cabo do cinto de segurança que trajava na estrutura que proteção o tubo de do cinto de segurança que trajava na estrutura que protegia o tubo de sondagem do porão. Alguns minutos após iniciar a limpeza a estrutura que suportava o peso do tripulante se quebrou, fazendo com que este despencasse de uma altura de aproximadamente seis metros, precisando em seguida ser encaminhado ao Hospital da Santa Casa do Rio Grande para atendimento médico. Segundo os peritos do inquérito, a causa determinante do fato da navegação foi o procedimento irregular para efetuar a limpeza na parte superior do porão, pois a estrutura era imprópria para que o mesmo ficasse suspenso e sem apoio por cinto de segurança. Analisando os depoimentos das testemunhas, inclusive do Comandante, ora representado, verifica-se que a vítima desempenhava o procedimento de limpeza da forma prevista e esperada, ou seja, conforme determinado. Sendo assim, conclui-se que era do conhecimento do Comandante a maneira como era executada a faina de limpeza, colocando em risco a vida do executor, e como o representado nada fez para impedir ou alterar esta executor, e como o representado nada fez para impedir ou alterar esta irregularidade, fica configurada a negligência no seu dever de garantir a segurança dos tripulantes. Dessa forma, pelos fatos supramencionados a Procuradoria promove pela responsabilização do Sr. KUSHLYU OLEKSIY. Esse conjunto de comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do fato da navegação, art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CtTA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando se termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMAO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo

(Com Prazo de 30 dias)

Processo nº 28.080/2013

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SERGIO BEZERRA DE MATOS, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 28.080/2013, referente fato da navegação envolvendo embarcação sem denomi-nação e não inscrita, no qual transportava quatro alunos que haviam saído da escola, na comunidade Cravo, à margem do rio Jaurucú, em 14/06/2012, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado o Sr. José Nildo Glória de Souza, brasileiro, convivente em união estável,maior, lavrador, analfabeto, Identidade nº 4964594 PC-PA, CPF nº 850.758.922-72, proprietário

da referida embarcação. Sob o comando de seu filho menor de idade N.N.S., a embarcação tinha com destino levar os alunos à suas re-sidências, quando durante a viagem a menor N.M.F, que estava sentada ao lado do condutor, levantou-se e foi para a popa do barco a fim de fazer o esgotamento da água, retirando uma das tábuas que fazia a proteção do eixo do motor, provocando o escalpelamento total da menor. De acordo com os autos, a proteção do eixo do motor da embarcação não era adequada, pois permitiu a retirada de uma das tábuas, permitindo assim o escalpelamento da vítima. Analisados os autos, conclui-se que o responsável Sr. José Nildo Glória de Souza, foi imprudente, ao permitir que a embarcação fosse conduzida por essoa menor inabilitada, além de ter agido de forma negligente ao deixar de providenciar a correta proteção do eixo propulsor. Esse conjunto de comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do conjunto de comportamentos acadou por l'avorece a ocorrente de confericia do fato da navegação, previstos no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com Prazo de 30 dias)

Processo nº 29.079/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SERGIO BEZERRA de MATOS, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.079/2014, referente ao acidente da navegação envolvendo o bote "ADJADH", ocorrido no canal da Barra de Itanhaém, São Paulo, em 11 de abril de 2013, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representado o Sr. TTAÍ LUIS DA SILVA, brasileiro, não qualificado nos autos, com endereço incerto e não sabido, conforme Ofício nº 541, de 30/03/2015, da Capitania dos Portos de São Paulo (fl. nº 80 dos autos),na qualidade de condutor do Bote ADJADH. Consta da Representação da PEM que no dia 11/04/2013, por volta das 10:00h, ao regressar de uma pescaria, o Bote ADJADH, medindo 8,85m de comprimento, AB 4,10, quando navegava pelo canal da Barra de Itanhanhém - SP, encalhou, tendo em vista ter sido atingido por várias ondas, consequentemente, acumulando grande quantidade de água em seu interior. Após várias tentativas de reboque sem sucesso, a embarçação veio a naufragar no meio do referido Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.079/2014, sem sucesso, a embarcação veio a naufragar no meio do referido canal, sendo retirada do local, somente com auxílio de um trator. Comprova-se que o Representado agiu de maneira imperita, pois manteve a navegação em um canal estreito, com maré baixa e que no fundo possui diversos bancos de areia, consistindo assim na falta de habilitação e experiência para o exercício de sua função; compor-tamento acabou por favorecer a ocorrência do acidente da navegação, tamento acadou por lavorecer a ocorrencia do acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a" (encalhe seguido de naufrágio), da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo

(Com Prazo de 20 dias)

Processo nº 28.213/2013

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FE-DERATIVA DO BRASIL, GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 28.213/2013, referente ao acidente da navegação (NAUFRÁGIO) envolvendo a Escuna "GAROTA DO CABO II", na Praia dos Anjos, litoral de Arraial do Cabo-RJ, em 11/11/2012, em que é autora a PEM - PRO-CURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e a Representada a Sra. ELIZABETH SOARES ROCHA VICENTE, brasileira, viúva do comportación do embargação do las Identidados nº 068/775/47/12 proprietário da embarcação, do lar, Identidade nº 068.775.477-13, CPF Nº 068.775.477-13, encontrando-se em local incerto e não sabido conforme certidão à fl. 132 dos autos. No dia 11/11/2012, por volta das 9h12min, ocorreu o naufrágio da Escuna "GAROTA DO CABO II", nas proximidades do terceiro píer do cais, na Praia dos Anjos. Consta dos autos que a Embarcação estava fundeada há mais de cinco meses no local do acidente e encontrava-se inoperante em virtude de

problemas judiciais entre os sócios por motivo de dissolução de so ciedade entre espólio. De acordo com o Laudo de Exame Pericial, a causa determinante do naufrágio foi a negligência na manutenção por longo período de tempo, dando causa aos problemas de calafetagem e posteriormente alagamento em todos os compartimentos da embarcação. Nesse contexto, o fator operacional contribuinte para o acidente foi a "falta de manutenção durante longo período". O Encarregado do Inquérito concluiu que o naufrágio e suas consequências carregado do Inquerio Continua que o Inadiração e suas consequencias foram advindas da negligência dos proprietários da embarcação. Assim, é escorreito citar a responsabilidade da Representada Sra. ELI-ZABETH SOARES ROCHA VICENTE, na qualidade de viúva do coproprietário, portanto responsável por negligência e não manter tripulantes para vigilância e manutenções necessárias, explicitando com isso suas condutas omissivas que resultaram no naufrágio da referida Escuna. Esse conjunto de comportamento acabou por favorecer a ocorrência do acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-A para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de testando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente da referida Representada, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com Prazo de 20 dias)

Processo nº 28.621/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FE-DERATIVA DO BRASIL, GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 28.621/2014, referente ao acidente e fato da navegação envolvendo a moto aquática "DUDINHA II", ocorrido na Lagoa Formosa, nas proximidades da Lagoa Tur, localizadas na Cidade de Planaltina-GO, em 16/10/2013, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o Representado o Sr. KÁSSIO BRUNO DE GODÓI ARAUJO, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CPF N° 001.115.141-26, encontrando-se em local incerto e não sabido conforme certidão à fl. 98v dos autos. Consta dos autos que no dia 16/10/2013, por volta das 16:30h, o Sr. KÁSSIO BRUNO DE GODÓI ARAUJO, condutor da moto aquática "DUDINHA II", em atividade de lazer, veio a se chocar mecanicamente contra a lancha "SEM RUMO", de propriedade do Sr. LUCIANO VELOSO NUNES, que estava atracada no local, com um tripulante em seu interior. Consta, ainda, que com o choque causado pela moto aquática, o Sr. Edimar José de Paiva, sofreu um desmaio em virtude da moto aquática ter batido fortemente em sua cabeça, conforme consta no B.O. do 11º CRM, do 21º Batalhão da Polícia Militar. Os peritos afirmaram que a causa determinante do abalroamento foi o excesso de velocidade da embarcação "DUDINHA II" e condutor não habilitado. O encarregado do IAFN, em conformidade com a prova pericial, apontou o fator operacional como contribuinte para o acidente da navegação. Atribuiu a esse fato as irregularidades relativas a erro de manobra, falta de vigilância do condutor da moto aquática, bem como a velocidade imprimida. Pelos fatos supracitados, a Procuradoria Especial da Marinha-PEM, em sua Representação, responsabilizou o Sr. KÁS-SIO BRUNO DE GODÓI, por conduzir de modo evidentemente negligente, imprudente, e empreender navegação sem a devida habilitação, em velocidade incompatível com a visibilidade do local, causando, assim, o abalroamento que se sucedeu, bem como aos ferimentos causados ao tripulante da lancha "SEM RUMO", além de colocar em grave risco a segurança da navegação. Esse conjunto de comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do acidente e fato da navegação, previstos no art. 14, alínea "a" e art. 15, alínea "e", todos da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCI-MENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUS-MÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo. TRIBUNAL MARÍTIMO

DIVISAO DE SERVIÇOS CARTORIAIS EDITAL DE CITAÇÃO

(Com Prazo de 30 dias)

Processo nº 29.179/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com

prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.179/2014, referente ao fato da navegação envolvendo a barcaça "SEVEN POLARIS", de bandeira panamenha, e uma pessoa, ocorrido na bacia de Santos, em 01/12/2013, em que é autora a PROCU-RADORIA ESPECIAL DA MARINHA (PEM), e Representado o Sr. FRANCK HERVE DAVID GUEPEROUX, Supervisor (Deck Foreman), tendo como endereço nos autos: 6 RUE VILLE ROLLAND, PLUMAUDAN, FRANCE, 22350, de nacionalidade francesa, tendo como provável paradeiro seu país de origem. Consta nos autos que no dia 01/12/2013, por volta das 11h25min, durante uma faina de transdia 01/12/2013, por voita das 11n25min, durante uma faina de transferência interna de carga houve um acidente na operação dos Riggers, a bordo da barcaça "SEVEN POLARIS", levando ao óbito o Sr. JEMRI ANAK KICHIN (Rigger Senior). Consta dos autos que o navio "SEVEN OCEANS" estava posicionado a bombordo da embarcação "SEVEN POLARIS" na Bacia de Santos, para transferir equipamentos de içamento. No período entre 10h30min e 10h52min, con acquiramentos forms transferides para o Deck Principal de "SE os equipamentos foram transferidos para o Deck Principal do "SE-VEN POLARIS". Ocorre que era preciso liberar o deck principal para receber nova carga, eis que outro navio, o PSV "SKANDI YARE", estava chegando. Durante estes preparativos, o PSV "SKANDI YA-RE" informou que não faria sua transferência de carga devido à condições de mar, que registrava ondas de 3,1 mt e ventos de 20-22 nós. Mesmo assim, os trabalhos internos no "SEVEN POLARIS" continuaram normalmente. Entre às 10h51min e 11h30min deram início a transferência. Ocorre que por volta das 11h30min, enquanto os Riggers do Spar Deck se moviam para as suas posições, o conjunto os Regers do Spar Deck se moviam para as suas posições, o conjunto de "Rigging" içado pelo guindaste chegou, assentou sobre o Spreader Bar, carga içada na primeira etapa, e começou a escorregar para dentro do "Spar Deck", permitindo que a carga rolasse e fosse em direção a posição do acidentado, ocasionando o seu óbito. O Encarregado do IAFN, em relatório (fls. 97 a 109) firmou entendimento no sentido de responsabilizar o Sr. FRANCK HERVE DAVID GUE-PEROUX, pois em função de falhas operacionais onde não houve avaliação correta das condições de risco para a execução do trabalho PEROUX, pois em função de famas operacionais onde não nouve avaliação correta das condições de risco para a execução do trabalho, e por consequência, não foram tomadas as precauções de segurança necessárias para a execução da transferência de carga interna. Constatou-se, portanto que houve falhas em níveis de Gerência Offshore, planejamento, supervisão e execução na área de atuação de operários não marítimos, que acabou resultando no acidente e morte do trabalhador. A PEM também promoveu pela responsabilização do referido representado, já que ele atuou com negligência e imprudência, falhando na supervisão dos trabalhos nas áreas do Deck Principal e Spar Deck, situação esta que contribuiu diretamente ao fato ocorrido. A combinação de todos esses comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para apresentar defesa, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s'n°, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com Prazo de 30 dias)

Processo nº 29.335/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.335/2014, referente ao fato da navegação envolvendo o N/M "TAHITI ONE", de bandeira maltesa, quando atracado no Porto de Praia Mole-ES, em 18/07/2014, realizando faina de descarga de car-vão. Em que é representado o Sr. SNAHALJAY AUGUSTINE AN-DRADES, de nacionalidade indiana, casado, 2º Oficial de Máquinas, Passaporte nº H2032472, Carteira de Marítimo nº MUM-89195, tendo paradeiro incerto e não sabido, provavelmente, em seu país de origem. Consta nos autos que por volta das 13h05min do dia 18/07/2014 o Representado SNAHALJAY AUGUSTINE ANDRADES e os Marinheiros de Máquinas encontravam-se fazendo a manutenção da válvula de ar de partida sobressalente do motor principal na oficina da Máquina, quando a mangueira de ar comprimido soltou causando o fechamento da válvula e ferindo o representado. Foram tomadas as providências quanto aos primeiros socorros no navio, encaminhando em seguida o representado ao Hospital Santa Rita, em Vitória-ES, onde passou por cirurgia, ficando internado para recuperação. Segundo os peritos, a causa determinante do fato da navegação foi o guido os perios, a causa determinante do fato da havegação foi o fechamento inesperado da haste da válvula sobressalente de ar de partida do motor principal, por não terem sido observados os procedimentos corretos para a limpeza da referida válvula. O Encarregado do Inquérito (IAFN) entendeu que o próprio acidentado seria o responsável pelo fato em tela, eis que teria agido com imprudência. Consta na Representação da PEM que o próprio representado re-conheceu que ao desmontar a válvula para limpeza não deveria ter posto o dedo dentro da peça, declarando-se responsável pelo ocorrido. Esse comportamento acabou por favorecer a ocorrência do fato da navegação, que é previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de

05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de setembro de 2015. Eu, NIVALDO FELIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo. 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada vicos Cartoriais, subscrevo

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO

DIVISÃO JUDICIÁRIA SECÃO DE EXECUCÃO DE JULGADOS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO (Com Prazo de 30 dias)

Processo nº 25.589/2011

Processo nº 25.589/2011

A empresa FLUVIOMAR S.A. (Adv. Drª. Marilena Freitas Silvestre - OAB/MS 5.565), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA RE-PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RMI) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra a empresa FLUVIOMAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Buenos Aires Argentina, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de multa e da quantia de R\$ 337,85 (trezentos e trinta (oito mil reais) de multa e da quantia de R\$ 337,85 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.589/2011, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 14 de setembro de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo subscrito pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SIEVA.

(Com Prazo de 20 dias)

Processo nº 26.644/2012

Ao Sr. FRANKLIN ROGERIO BITTENCOURT FERNANDES MAIA (Adv. Dr^a. Ana Lourdes Mello de Figueiredo - OAB/RJ 84.339), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA RE-PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. FRANKLIN ROGERIO BITTENCOURT FERNANDES MAIA, filho de Francisco Fernandes Maia e de Helena Bittencourt Maia, CPF nº 804.455.947-72, dado como residente na Avenida sete de Setembro, 4347, apto 901-A Barra Salvador-BA para que efetue o pagamento da quantia 72, dado como residente na Avenida sete de Setembro, 4347, apto 901-A, Barra, Salvador-BA, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 1.000,00(mil reais), correspondentes à pena de multa, cumulativamente com a pena de repreensão, e da quantia de R\$ 143,65(cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 26.644/2012, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes conservado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume en publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume en publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume en publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume en publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume en publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume en publicado por 3 (três) vezes conservado en lugar de costume en publicado en lugar de costume en publicado en lugar de costume en lugar de costumente en lugar en lu nhecmento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 16 de setembro de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com Prazo de 20 dias)

Processo nº 27.696/2012

Ao Sr. MANOEL DOS SANTOS SILVA (Dr. Thiago Ribeiro de Oliveira DPU/RJ), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA RE-PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. MANOEL DOS SANTOS SILVA, não qualificado nos autos, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de multa e da quantia de R\$ 111,73 (cento e onze reais e setenta e três centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 27.696/2012, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples. no prazo mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para code 30 días, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) días, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 14 de setembro de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados mandeixo digitar e conferi, indo subscrito pela Direttora Geral da mandei-o digitar e conferi, indo subscrito pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SILVA.

DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - UASG 160515

Processo: 64308004064201501. Objeto: Registro de Preços para conriotesso. 043060404201301. Objeto. Registro de Freços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis (PNR), Regime de Tarefa, para atender o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, OM Vinculadas e Órgãos Participantes. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Área Militar Capitao Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha SAO GABRIEL DA ĈACHOEIRA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 160515-00001-2015NE800013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015 - HASG 160515

Processo: 64308994326201529 . Objeto: Registro de Preços para evenual aquisição de Material Permanente (Mapoteca) para atender o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Área Militar Capitao Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> JORGE FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA Ordenador de Despesas Substituto

(SIDEC - 28/09/2015) 160515-00001-2015NE800013

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014

O Cmdo 2ª Bda Inf SI torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2014, sendo adjudicado para as empresas: CANAA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ 01.044.210/0001-44, o valor de R\$ 1.390.401,12; BOMBAS GRUND-FOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.599.337/0001-92, o valor de R\$ 441.200,00; L.E.M.DA SILVA - ME, CNPJ 03.990.844/0001-15, o valor de R\$ 84.208,47; RONDOTECH TELECOM LTDA - EPP, CNPJ 04.290.584/0001-38, o valor de R\$ 38.200,00; ALEGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.571.587/0001-40, o valor de R\$ 557.600,00; SCHIEBER MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ 06.157.963/0001-80, o valor R\$ 758.962,00; FLAQUITA MARITIMA COMERCIO DE BARCOS PECAS E ACESSORIOS, CNPJ 09.405.420/0001-22, o valor de R\$ 5.709,80; F. FERREIRA COSTA E CIA LTDA - ME, CNPJ 09.561.463/0001-05, o valor de R\$ 126.792,00; BRAGA IMPORTADORA DE BARCOS E MOTORES LTDA, CNPJ 10.217,369/0001-04, o valor de R\$ 965.100,00; DEMOLITION CO-MERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - ME, CNPJ 10.754.326.0001-68, o valor de R\$ 76.140,00; BR MARINE COMER-CIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, CNPJ 11.060.238/0001-29, o valor de R\$ 655.189,20; OPREMAX COMER-CIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ CIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA - ME, CNPJ 17.707.140/0001-05, o valor de R\$ 227.202,93; A. DE.C. PEREIRA DE ALENCAR - ME, CNPJ 17.836.210/0001-17, o valor de R\$ 1.560,00; ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LIDA - ME, CNPJ 18.166.571/0001-66, o valor de R\$ 40.950,00; ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LIDA. - EPP, CNPJ 19.595.110/0001-71, o valor de R\$ 3.947.400,00; BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ 20.483.193/0001-96, o valor de R\$ 89.990,90; VIPECAS INTERCOMERCIAL LTDA, CNPJ 37.628.401/0001-09, o valor de R\$ 744.370,00.

> ANTONIO MANOEL DE BARROS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160515-00001-2015NE800013

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA COMANDO DE FRONTERIA DE SOLIMÕES 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2015 . Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de telefonia móvel celular para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva (CFSol/8º BIS), localizado em Tabatinga/AM.

> MARCOS VIEIRA SANTANA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160024-00001-2015NE800013

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2015

O Ordenador de Despesas do CFSOL /8°BIS (UASG 160024) torna público a homologação do PREGÃO SRP nº 14/2015 em favor das seguintes empresas: BRASFERMA LTDA - ME, CNPJ 00.503.644/0001-00 (Itens 21 e 73 - Total do Fornecedor: R\$ 4.347,40); FLEXMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E PECAS LTDA- ME, CNPJ 00.780.447/0001-20 (Itens 14, 15, 17 e 66 - Total do Fornecedor: R\$ 10.050,00); EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 02.309.765/0001-33 (Items 44 - Totaldo Fornecedor: R\$ 27.750,00); MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 04.214.268/0001-87 (Itens 01), 02, 03, 24, 59 e 74 - Total do Fornecedor: R\$ 96.709,00); GERACAOCOMERCIO, REPRESENTA-CAO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 08.532.500/0001-86 (Item 96 - Total do Fornecedor: R\$ 10.193,94); MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 08.599.042/0001-00 (Itens99 e 100 - Total do Fornecedor: R\$ 10.193,94); MEGAMIX COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.071.136/0001-67 (Itens 22, 30, 33, 38, 45 ao 47, 51, 53, 63, 68, 78, 80, 8182, 85, 89, 91 ao 94, 106, 109, 113 e 118- Total do Fornecedor: R\$ 115.726,57); BIDDING COMERCIA EIRELI - EPP, CNPJ 09.150.883/0001-90 (Itens 67 e 107 - Total do Fornecedor: R\$ 10.376.569/0001-00 (Itens 99 - Total do Fornecedor: R\$ 17.70.00); ATLANTIS COMERCIO DE MEDICAO - EPP, CNPJ 10.376.569/0001-00 (Itens 99 - Total do Fornecedor: R\$ 5.770.00); ATLANTIS COMERCIO DE MEDICAO - EPP, CNPJ 10.376.569/0001-00 (Itens 90 - Total do Fornecedor: R\$ 1.52.704.00); DAS MARDINAS E EQUIPAMENTOS LITDA - EPP, CNPJ 10.596.399/0001-90 (Itens 50, 111 e 115 - Total doFornecedor: R\$ 6.554,90); COMERCIA LVANGUARDEIRA EIRELI - ME, CNPJ 10.596.399/0001-90 (Itens 50, 111 e 115 - Total doFornecedor: R\$ 134.434,05); MCX COMERCIO DE FOUNDA - EPP, CNPJ 1.134.879/0001-35 (Items 60 - Total do Fornecedor: R\$ 134.434,05); MCX COMERCIO DE GUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 12.134.879/0001-36 (Itens 60 - Total do Fornecedor: R\$ 296,98); VITANET - COMERCIA - EPP, CNPJ 13.552.273/0001-90 (Item 116 - Total do Fornecedor: R\$ 14.100,0

MARCOS VIEIRA SANTANA

SIDEC - 28/09/2015) 160024-00001-2015NE800013

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 160002

Processo: 64266013410201577 . Objeto: Contratação de serviços na área de Fonoaudiologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender à demanda do Fundo de Saúde do Exército, na guarnição de Rio Branco. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ANTONIO MAURICIO BARBOSA LIMA. Ordenador de Despesas.. Ratificação em 25/09/2015. PAULO SERGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Cmt 12ª Rm. Valor Global: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.601.947/0001-22 CENTRO FONOAUDIOCLIN LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 160002-00001-2015NE800109

54° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2015 - UASG 160005

Processo: 64122002588201527 . Objeto: Contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva das viaturas operacionais e administrativas. Total de Itens Licitados: 00405. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 319, Km 09 - Zona Rural HUMAITA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO DE GOES ALVES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160005-00001-2015NE800051

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 160001

Processo: 64045.002447/2015 . Objeto: Aquisição da licença anual do Software de Manutenção ET ? ELETRONIC TECHNICIAN NEXG 5007, SIS DVD (CLIENTE) RMRF 9000 Licença 12 meses e controle GP + cabos elétricos. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigível. Declaração de Inexigibilidade em 22/09/2015. MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/09/2015. MARCOS JOSE PUPIN. Comandante do 2° Grupamento de Engenharia. Valor Global: R\$ 26.600,00. CNPJ CONTRATADA : 34.151.100/0021-84 SOTREQ S/A.

(SIDEC - 28/09/2015) 160001-00001-2015NE800025

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64279058580201451. , publicada no D.O.U de 24/08/2015 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (QS). Novo Edital: 29/09/2015 das 08h30 às 11h30 e d13h30 às 16h00. Endereço: Praca Duque de Caxias, 25 Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO AZAMOR DA COSTA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160298-00001-2015NE800009

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 64325000048201441 . Objeto: Execução de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral e elaboração de projetos executivos visando a separação das redes de drenagem e de esgoto sanitário das Organizações Militares (OM) da Vila Militar, interligando-as às respectivas redes da concessionária local, em Deodoro, Rio de Janeiro/RJ.

JULIO GUILHERME GERLACH GUTTERRES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160301-00001-2015NE800009

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

O Ordenador de Despesas da Policlínica Militar de Niterói torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2015, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos, sendo homologadas como vencedoras as empresas: DUPLAMAR RIO COMERCIAL LTDA; PROG COMERCIO LTDA; HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OYKAM COMERCIAL LTDA; P & B VIDA HOSPITALAR LTDA; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES; JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA; ROSSATO & BERTOLD LTDA; J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; VITANET - COMERCIAL; ALL-LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA; CAEL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA; DENTALEX ODONTO CIRURICA LTDA; S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA; CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160245-00001-2015NE800164

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Processo 64277.003240/2015-93 Pregão eletrônicoSRP. Empresas vencedoras: 06.910.908/0001-19 J BRILHANTE COMERCIAL LT-DA EPP, itens 24 e 25; 07.324.021/0001-01 ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP, item 2; 11,430.898/0001-54 BETUEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, item 36; 11.663.736/0001-66 THIAGO CAR-DOSO DE CASTRO ME, itens 10 e 12; 12.564.986/0001-01 FERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE MNT TÉCNICA LTDA ME, itens 1, 7, 19, 21 e 35. 13.939.844/0001-44 INN-9 COMERCIAL LTDA EPP, itens 13, 34, 47, 49 e 52; 14.512.126/0001-50 GG MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, Itens 14, 27, 29, 43, 45, 53,

54, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68 e 71; 14.811.522/0001-88 D -TUDO DISTRIBUIDORA LTDA ME, item 6; 17.308.611/0001-02 MUTA-RE DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME, items 57 e 62. 17.393.685/0001-86 DREAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, item 58; 18.593.064/0001-09 SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP, itens 28 e 48; 19.356.908/0001-60 ATHIKA COMÉRCIODE MÓVEIS EIRELI EPP, iten 16 e 23; 19.542.911/0001-79 LIMP MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA ME, itens 17, 18, 56 e 69; 22.642.916/0001-88 FAST PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens 3, 4, 5, 8, 9, 11, 15, 20, 22, 26, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 50, 51, 55, 66 e 70; 27.163.005/0001-91 INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA EPP, itens 42, 44 e 67.

ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160297-00001-2015NE800302

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª REGIÃO MILITAR 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 160123

Processo: 64549010671201569 . Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos e Material de Escritório Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: 14° Grupo de Artilharia de Campanha- Caixa Postal 2006 Jardim Sta Filomena - POUSO ALEGRE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Descrição detalhada dos itens e condições de fornecimento conforme o anexo I do edital.

SUDARIO RIOS BRAGA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160123-00001-2015NE800192

COMANDO MILITAR DO NORDESTE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo N° 64042004691201500. , publicada no D.O.U de 03/08/2015 . Objeto: Aquisição de material Permanente - equipamentos de Laboratório de Solos, Asfalto e Concreto para atender às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e seus destacamentos. Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020/242 - Km 03 Bairro Boa Vista BARREIRAS - BAEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO ALEXANDRE DO COUTO DA PAIXAO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160027-00001-2015NE800001

4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64028000835201529. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais para processamento de dados, telefonia e videoconferência (TI e TIC), com a finalidade de compor o Sistema de Registro de Preços Centralizado, coordenado pelo Comando da 7ª Região Militar (SISRP Cntz Coor 7ª RM), para atender as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes.

MAURICIO VIEIRA GAMA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160188-00001-2015NE800041

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 1/2015

A Comissão Especial de Licitações do 4º B Com, composta pelo Cap LUCAS ROCHA SACRAMENTO (Presidente da Comissão), o 2º Ten JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE MELO (Adjunto da Comissão), o 3º Sgt MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA (Secretário da Comissão), juntamente com o S Ten JAILTON PACHECO SERAFIM (Pregoeiro/4º B Com), na qualidade de assessor técnico, e o Sr. MANOEL MIGUEL DOS ANJOS NETO, representante da MANOEL MIGUEL DOS ANJOS NETO SERVIÇOS - ME (04.110.757/0001-99), reuniram-se em sessão pública ocorrida às 09:00 hs do dia 28/09/2015, referente ao Processo nº 64028.004679/2015-75/CONVITE Nº 001/2015-4º B COM, que fi-

gura como objeto a contratação dos serviços de reforma da cozinha do Setor de Aprovisionamento do 4º B Com, com a finalidade de julgar a habilitação dos proponentes presentes. Presidente da Comissão deu início aos procedimentos declarando aberta a Sessão Pública recebendo os envelopes do único proponente presente. Tendo em vista o não comparecimento do número mínimo de participantes preconizado nos ÷÷ 3° e 7° do Art. 22° da Lei n° 8.666/93, sendo esta a segunda repetição do referido certame, tendo esta UASG cumprido todos os ditames legais quanto à publicidade e à ampliação da competitividade e, considerando que foram convidados mais de 40 (quarenta) participantes diferentes, contados desde o primeiro aviso de licitação, verificado por meio da consulta ao Termo de Retirada de Edital no Portal de Compras Governamentais, constatou-se o manifesto desinteresse dos convidados; como não há possibilidade de uma nova repetição da presente licitação sem a ocorrência de prejuízos à Administração, tanto nos custos referentes às novas publicações quanto ao prolongamento da ausência da contratação pretendida e consequente transtornos administrativos, esta Comissão deliberou pelo prosseguimento do referido certame, em consonância com o disposto no ÷7° do Art. 22° da Lei n° 8.666/93 e, devidamente autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas, procedeu a abertura do envelope com os documentos para habilitação do único proponente presente. Após análise dos documentos e consultas realizadas em sites oficiais para a confirmação de sua regularidade, a empresa MANOEL MIGUEL DOS ANJOS NETO SERVIÇOS - ME (04110757000199), foi julgada habilitada. Como nada mais houve, foi lavrada a respectiva ata, que foi assinada pela Comissão, pelo Pregoeiro e pelo representante presente.

Ten. Cel. MAURÍCIO VIEIRA GAMA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160188-00001-2015NE800041

6ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

O Ordenador de Despesas do Comando da 6ª RegiãoMilitar torna público o resultado do julgamentodo Pregão Eletrônico Tradicional nº 03/2015 em que sagrou-se vencedora, a empresa: CNPJ 08.821.057/0001-63 GPUBLICA CONSULTORIA EM GESTAO LT-DA - ME, Item 01, Total do fornecedor R\$ 320.000.00. Valor Global da Ata R\$ 320.000.00.

LUIZ EDUARDO POSSIDIO SANTOS

(SIDEC - 28/09/2015) 160036-00001-2015NE800094

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 8/2015

Orgao Gerenciador: 160039 - Hospital Geral de Salvador. O Ordenador de Despesas torna publico o registro de precos para eventual aquisicao de Orteses, Proteses e materiais especiais relacionados as cirurgias de Artorscopia. Vigencia: 29 Jun 15. Ata RP Nr 076/2015. Registrado: 05.659.367/0001-35 MEDSINTESE IMP, EXP E COM EIRELI, itens 38, 39, 40, 41, 46 e 48. Total do Fornecedor: R\$ 660.400,00. Ata RP Nr 077/2015. Registrado: 09.025.557/0001-51 EXATA ASSESSORIA ADM E COM LTDA - ME, Grupo 1: itens 01 e 02, Grupo 4: item 12, itens 26, 27, 28 e 32. Total do Fornecedor: R\$ 1.017.470,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.677.870,00.

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 160343

Processo: 64036004089201543. DISPENSA № 13/2015. Contratante: SETIMO BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Servico de telefonia movel pessoal. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2020. Valor Total: R\$144.913,20. Fonte: 100000000 - 2015NE801614. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160343-00001-2015NE800807

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 4/2015 - UASG 160201

Processo: 64329001614201583. Objeto: Adequações das instalações da 14ª Bateria de Artilharia Antiaérea Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av Norte Miguel Arraes, 245 Santo Amaro - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: 15/10/2015 às 10h00

FERNANDO SILVA SALDANHA DE MENEZES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160201-00001-2015NE800119

HOSPITAL DE GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - UASG 160139

Processo: 64590002195201505 . Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos, Psicológicos e Fisioterápicos. Total de Itens Licitados: 00106. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Epitacio Pessoa Nr.2121 Bairro Dos Estados Joao Pessoa JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLA MARIA CLAUSI Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160139-00001-2015NE800303

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N^2 13/2015 - UASG 160199

Processo: 64583010687201474 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de emergência com fornecimento e reposição de peças para Elevador. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIUS VINICIUS DE JESUS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160199-00001-2015NE000024

COMANDO MILITAR DO NORTE 8ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - UASG 160169

Processo: 64120005297201519 . Objeto: Eventual aquisição de Serviços de Manutenção preventiva e Corretiva com aplicação das peças necessárias para impressoras e Recarga de Toners e Cartuchos. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rodovia Transamazonica, Km 08, Nova Maraba, Maraba MARABA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO DA SILVA PINTO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160169-00001-2015NE800036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - UASG 160520

Processo: 64144004445201500 . Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de origem animal e seus derivados) para atender as necessidades do 23 Batalhão logístico de Selva e unidades da guarnição de Marabá_PA. Total de Itens Licitados: 00096. Edital: 29/09/2015 de 09h30 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovia Transamazonica Km 9 - Nova Maraba MARABA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MIGUEL ANGELO PEDROSO DE VARGAS Ordenador de Depesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160520-00001-2015NE800027

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/09/2015 . Objeto: Eventual aquisição de viatura tipo pick-up.

MARCELO DE JESUS NORONHA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160026-00001-2015NE800124

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64319000038201495. , publicada no D.O.U de 11/06/2015 . Objeto: Adequações em instalações do Comando Militar do Norte (CMN) e Comando da 8ª Região Militar, localizados em Belém-PA, (divididos em quatro objetos a seguir descritos). Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h00. Endereço: Rua Joao Diogo, Nr 458 - Comercio Comércio - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 15/10/2015 às 09h00.

VALMIR PACHECO JUNIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160163-00001-2015NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2015

O 8" Depósito de Suprimento torna público o resultado do Pregão n" 4/2015. Objeto: Aquisição deuniformes especiais . As empresas vencedoras foram: BANDENORTE INDUSTRIA DE BANDEIRAS LTDA - MEitem:53, valor do item ganho: R\$ 6.890,00 - BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, itens 47,48 e 49, valor total dos itens ganhos: R\$ 10.395,00 - CARLOS GARDEL TEIXEIRA BRASILEIRO- ME, itens 8, valor do item ganho: R\$ 48.360,00 - CKMANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME, itens 1 e 23 valor total dos itens ganhos: R\$33.471,00 - ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME, itens 7,35 e 41, valor total dositens ganhos: R\$ 33.471,00 - HABIB DECORACOES DEITAJUBA LTDA-EPP, itens 13, 26 e 32, valor totaldos itens ganhos: R\$ 5.752,49 - IARA DOS SANTOSCASSANTA-EPP, itens 10 e 28, valor total dos itens ganhos: R\$ 70.091,05 - J A & R - SOLUCOESINTEGRADAS LTDA-EPP, item 22, valor do item ganho: R\$ 115.127,22 - MINAS BANDEIRAS INDUSTRIAE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, item 50, valor doitem ganho: R\$ 5.141,00 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, itens 2,25 e 31, valortotal dos itens ganhos: R\$ 43.694,23 -PROROUPASCONFECCOES LTDA - EPP, itens 9,36 e 38, valor total dos itens ganhos: R\$ 2.927,04 - R D DAVID -PRODUTOS PROMOCIONAIS ME, item 29, valor do itemganho: R\$ 1.820,00 - R I COMERCIO DE UNIFORMES EDE EPI LTDA - ME, itens 6,14,15,16,20,21,30,33,34 e 42, valor total dos itens ganhos: R\$ 9.430,25 - SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, itens 17, 18 e 19, valor total dos itens ganhos: R\$ 42.921,47 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP, itens 4, 5 e 43, valor totaldos itens ganhos: R\$ 10.090,00 - SINAI INDUSTRIA ECOMERCIO EIRELI-ME, itens 17, 18 e 19, valor total dos itens ganhos: R\$ 42.921,47 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP, itens 4, 5 e 43, valor totaldos itens ganhos: R\$ 10.090,00 - SINAI INDUSTRIA ECOMERCIO EIRELI-ME, itens 17, 18 e 19, valor total dos itens ganhos: R\$ 59.966,60UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECCOES LTDA-EPP, item 3, valor do item ganho: R\$ 163.668,00VANIO JOSE DE OLIVEIRA, item 24, valor do itemg

Ten. Cel. MARCO ANTÔNIO ALVES Ordenador de despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160165-00001-2015NE800063

27ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2015

Foram adjudicados às firmas PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME,CNPJ nº 12.032.656/0001-75, os itens nº 02 e 05, no valor total de R\$ 27.480,00;VITORIA SERVICOSGERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.465.579/0001-60, os itens nº 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 72.150,00.

RENATO COSTA NERY Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160104-00001-2015NE800056

COMANDO MILITAR DO OESTE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no DOU-de 23/09/2015 , Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: Vigência: 01/02/2016 a 01/01/2017 Leia-se : Vigência: 01/02/2016 a 31/01/2017

(SICON - 28/09/2015) 160143-00001-2015NE800290

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 646690006202015 . Objeto: Aquisição de Material veterinário

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE GAMA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160512-00001-2015NE800006

9ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - UASG 160140

Processo: 64320008243201541 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais (suprimento de informática) para atender às necessidades da 9ª RM / 6º CTA, Órgão Gerenciador (OG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e Apêndice consolidadas pela Relação de Itens do Comprasnet. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 29/09/2015 de 09h30 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.duque de Caxias, 1628 Vila Alba - CAMPO GRANDE - MS.

Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

> MOZART LOMBARDO BAPTISTA DE LIMA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160140-00001-2015NE800300

COMANDO MILITAR DO PLANALTO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

A 23ª Cia E Cmb torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2015, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, material para áudio, vídeo e foto e material de sinalização visual, fins atender as necessidades da 23º Companhia de Engenharia de Combate, para as seguintes empresas: 00.863.443/0001-06 - PAPELARIA GUANABARA LTDA - ME: R\$ 689,40. 01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - ME: R\$ 707,04. 02.999.999/0003-11 - JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA: R\$ 201.500,00. 11 - JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA: R\$ 201.500,00. 03.493.066/0001-59 - AABBA-COMERCIO, SERVICOS E MATERIAIS LTDA - ME: R\$ 19.410,00. 04.150.535/0001-08 - CENTRAL TELAS EIRELI - EPP: R\$ 78.000,00. 04.418.934/0001-07 - CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP: R\$ 35.595,50. 06.331.890/0001-09 - SINAL COM - SINALIZACAO VIARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA: R\$ 6.078,00. 06.924.882/0001-68 - RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME: R\$ 121.000,00. 07.233.800/0001-00 - NATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME: R\$ 22.362,00. 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI - ME: R\$ 18.448,10. 09.071.136/0001-67 - HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS 09.071.136/0001-67 - HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA: R\$ 16.353,20. 09.470.005/0001-52 - ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP: R\$ 1.329.347,10. 09.547.534/0001-07 - COMERCIAL CASA PRE-MIUM LTDA - ME: R\$ 125.606,00. 10.282.775/0001-50 - PRO-MOVE MULTI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME: R\$ 453.000,00. 10.377.790/0001-82 - COMERCIAL 1205 LTDA - ME: R\$ 453.000,00. 10.377.790/0001-82 - COMERCIAL 1205 LTDA - ME: R\$ 3.784,20. 10.868.179/0001-57 - LANDER CONSTRUCOES LTDA - ME: R\$ 339.508,30. 11.139.478/0001-13 - DIEGO RODRI-GUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME: R\$ 29.321,20. 11.286.215/0001-37 - ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUCOES LTDA - EPP: R\$ 413.539,50. 12.072.665/0001-90 - RBB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP: R\$ 467.138,60. 12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP: R\$ 8.827,00. 12.991.409/0001-04 - BALI CONSTRU-CAO LTDA - ME: R\$ 5.529,50. 16.403.724/0001-16 - BLUE PARTS LICITACOES LTDA - EPP: R\$ 770,00. 18.641.075/0001-17 - LI-CITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP: R\$ LICITACOES LTDA - EPP: R\$ 770,00. 18.641.075/0001-17 - LI-CITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP: R\$ 27.438,50. 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP: R\$ 4.874,50. 19.650.622/0001-93 - CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE - ME: R\$ 1.825,00. 20.240.470/0001-30 - R.A.C. CUNHA - ME: R\$ 132.386,50. 20.413.494/0001-43 - OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME: R\$ 69.740,00. 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI - ME: R\$ 5.889,00. 21.567.593/0001-42 - QUADRATTA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO: R\$ 42.294,00. 22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME: R\$ 3.368,20. 22.572.015/0001-67 - FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME: R\$ 499.660,20. 22.850.543/0001-30 - ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA - ME: R\$ 547,00. 69.194.934/0001-08 - TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME: R\$ 37.870,00. Responsável pelo julgamento: Glaycon Patrik de Faria, 1° Sargento, Pregoeiro. Faria, 1º Sargento, Pregoeiro

Maj. OTACÍLIO GIOVANI LAGRANHA GOMES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160101-00001-2015NE800137

32° GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso NR 01/2014. UASG 160058. Cedente: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro por intermédio da 32º GAC, CNPJ: 09.624.471/0001-45. Contratado: por intermedio da 32º GAC, C.NPJ: 09.624.471/0001-45. Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ:90.4000.888/0001-42. Objeto: Cessão de uso para instalação de posto de autoatendimento bancário no 32º Grupo de Artilharia de Campanha. Fundamento Legal: Capítulo V das IR 50-13 e parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 à 30/08/2016. Valor Global: R\$ 8.200,32. Data de Assinatura: 01/09/2015.

11ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 - UASG 160130

Processo: 64101003285201570 . Objeto: Aquisição de material permanente e consumo para estágios EBOP/EAOP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, estabelecidos neste instrumento para atender as necessidades no treinamento centralizado do 24º Contingente do BRABAT, conforme especificações constantes no Edital e seu Termo de Referência (Anexo I). Total de Itens Licitados: 00137. Edital:

29/09/2015 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Asp Mega, Nº 731 Jaraguá - UBERLANDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ALEXANDRE DE CASTRO MATIAS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160130-00001-2015NE800113

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - UASG 160088

Processo: 64576006939201531 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 15h00. Endereço: Quadra Residencial de Oficiais - Setor Militar Urbano BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS CID JUNIOR

(SIDEC - 28/09/2015) 160088-00001-2015NE800270

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo N° 64576003412201554. Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos.

ANTONIO CARLOS CID JUNIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160088-00001-2015NE800270

PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015 - UASG 160082

Processo: 64482028112201527. PREGÃO SRP N° 3/2015. Contratante: PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA -CNPJ Contratado: 38048302000102. Contratado: EXITU'S REFORMAS E SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Contratação de empresa para serviço deManutenção e reforma predial, Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 daLei Nr 8666/93. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$149.820,00. Fonte: 250270002 - 2015NE800323 Fonte: 250270010 - 2015NE800324. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160082-00001-2015NE800026

11° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A UNIÃO, neste ato representada pelo 2º Batalhão Ferroviário, com sede em Araguari/MG, inscrito no CNPJ sob o número 07.565.863/0001-55, aplica à empresa MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELLI-EPP, CNPJ 04632355/0001-54, as sanções de multa compensatória no valor de R\$ 2.319,84 (dois mil, trezentos e de zenove reais e oitenta e quatro centavos), por não cumprimento do prazo de entrega do material contratado por meio da Nota de Empenho 2015NE800378, rescisão do contrato nº 04/2015 e impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 04 (quatro) meses a partir desta data. Estas sanções têm como origem o Pregão Eletrônico 006/2015, Processo Administrativo 64049.003546/2015-33

Ten. Cel. GUILHERME LANGARO BERNARDES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

Registrado: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A CNPJ: 01.593.821/0010-32 VALOR TOTAL DE R\$ 433.980,00; DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA CNPJ 26.917.005/0002-58 VALOR TOTAL DE R\$ 1.834.975,00. PAULO CÉSAR ALVES JÚNIOR, Pregoeiro Oficial do 2º B Fv.

> Ten. Cel. GUILHERME LANGARO BERNARDES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

Registrado: COMÉRCIO CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDA -ME CNPJ: 00.488.292/0001-53 VALOR TOTAL DE R\$ 2.322,00 ; COMPUTERTEC LTDA - ME CNPJ 01.614.208/0001-(8) 2.322,00; COMPO TERTEC LIDA - ME CNPJ 01.014.206/0001-63 VALOR TOTAL DE R\$ 5.285,00; ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LIDA - ME CNPJ 01.682.745/0001-40 VALOR TOTAL DE R\$ 1.879,99; MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIR CNPJ 01.738.245/0001-83 VALOR TOTAL DE R\$ 805,00; ZILLION

COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA CNPJ 02.738.926/0001-04 VALOR TOTAL DE R\$ 53.260,00; TEIA CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA - ME CNPJ 03.311.101/0001-71 VALOR TO-TRUTURADO LIDA - ME CNPJ 03.311.101/0001-71 VALOR TOTAL DE R\$ 2.454,00; BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS
LTDA - EPP CNPJ 03.618.435/0001-92 VALOR TOTAL DE R\$
8.358,00; POLYPRINT - INFORMATICA LIDA - EPP CNPJ
03.747.149/0001-27 VALOR TOTAL DE R\$ 17.403,58; TELENERGY SISTEMAS ELETRONICOS LIDA - EPP CNPJ
03.783.264/0001-57 VALOR TOTAL DE R\$ 26.380,00; TECHNOCOPY SERVICE LIDA - ME CNPJ 04.496.615/0001-01 VALOR
TOTAL DE R\$ 28.551,98; DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRABICO LIDA - EPP CNPL 05.014.638/0001-03 VALOR TOTAL DE TOTAL DE R\$ 28.551.98; DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRA-FICO LTDA - EPP CNPJ 05.014.638/0001-03 VALOR TOTAL DE R\$ 16.830,87; INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME CNPJ 07.055.987/0001-90 VALOR TOTAL DE R\$ 1.426,20; WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 07.072.386/0001-96 VALOR TOTAL DE R\$ 8.546,00; ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LT-DA - EPP CNPJ 07.315.550/0001-49 VALOR TOTAL DE R\$ 126.000,00; TOTAL PRINT INDUSTRIA,COMERCIO, IMPORTA-CAO E EXPORTACAO CNPJ 07.443.448/0001-29 VALOR TOTAL 126.000,00; 10TAL PRINT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA-CAO E EXPORTACAO CNPJ 07.443.448/0001-29 VALOR TOTAL DE R\$ 2.439,60; NELTON RUBENS EDUARDO - ME CNPJ 07.705.081/0001-74 VALOR TOTAL DE R\$ 10.118,00; RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS CNPJ 08.151.857/0001-14 VALOR TOTAL DE R\$ 4.744,00; L F V CNPJ 08.151.857/0001-14 VALOR TOTAL DE R\$ 4.744,00; L F V ANASTACIO INFORMATICA - ME CNPJ 09.423.106/0001-72 VALOR TOTAL DE R\$ 16.498,80; DIVA BRASIL COMERCIO ONLINE LTDA. - ME CNPJ 09.556.372/0001-73 VALOR TOTAL DE R\$ 4.048,00; SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME CNPJ 10.713.114/0001-32 VALOR TOTAL DE R\$ 24.672,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP CNPJ 11.094.173/0001-32 VALOR TOTAL DE R\$ 2.700,00; SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP CNPJ 11.099.588/0001-07 VALOR TOTAL DE R\$ 3.581,28; BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 11.195.926/0001-04 VALOR TOTAL DE R\$ 3.414,00; ZLN CURSOS LIVRES LTDA - ME CNPJ 11.236.907/0001-70 VALOR TO 11.195.926/0001-04 VALOR TOTAL DE R\$ 3.414,00; ZLN CURSOS LIVRES LTDA - ME CNPJ 11.236.907/0001-70 VALOR TOTAL DE R\$ 14.512,00; DANIEL MALTEZ PORTELLA - ME CNPJ 11.738.006/0001-87 VALOR TOTAL DE R\$ 4.391,33; PALERMO & PALERMO LTDA - ME CNPJ 13.748.902/0001-52 VALOR TOTAL DE R\$ 650,00; NOROX INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 13.938.245/0001-06 VALOR TOTAL DE R\$ 1.980,0000; SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICACAO LTDA - EPP CNPJ 17.304.805/0001-21 VALOR TOTAL DE R\$ 113.645,50; CHIP7 INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ FORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ 18.125.303/0001-04 VALOR TOTAL DE R\$ 1.558,00; CRUZEIRO 18.125.303/0001-04 VALOR TOTAL DE R\$ 1.558,00; CRUZEIRO DO SUL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - M CNPJ 18.988.405/0001-45 VALOR TOTAL DE R\$ 335,97; JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP CNPJ 19.225.144/0001-74 VALOR TOTAL DE R\$ 11.204,14; MV INFORMATICA EIRELI - EPP CNPJ 19.225.554/0001-15 VALOR TOTAL DE R\$ 8.071,74; RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME CNPJ 19.571.002/0001-69 VALOR TOTAL DE R\$ 3.350,00; CAMPOS & MENEZES LTDA - ME CNPJ 19.885.972/0001-39 VALOR TOTAL DE R\$ 4.998,00; R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME CNPJ 20.930.066/0001-98 VALOR TOTAL DE R\$ 4.789,46; PLANO A COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 21.269.262/0001-26 VALOR TOTAL DE R\$ 2.369,60; P.H.D. - R. C. R. DIGITAL LTDA - ME CNPJ 21.682.202/0001-30 VLOR TOTAL DE R\$ 53.485,00; INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ R. DIGITAL LTDA - ME CNPJ 21.682.202/0001-30 VLOR TOTAL DE R\$ 53.485,00; INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 21.919.471/0001-78 VALOR TOTAL DE R\$ 28.213,6000; GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATI CNPJ 22.061.190/0001-90 VALOR TOTAL DE R\$ 4.257,0000; TECTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ 50.649.987/0001-48 VALOR TOTAL DE R\$ 3.650,00; ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME CNPJ 77.578.524/0001-99 VALOR TOTAL DE R\$ 1.919,70. PAULO CÉSAR ALVES JÚNIOR, Preggeiro Oficial do 2º R Fy Pregoeiro Oficial do 2º B Fv.

GUILHERME LANGARO BERNARDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

Registrado: 00.781.399/0001-95 - PREVEINFO INFORMATICA E Registrado: 00.781.399/0001-95 - PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 6.355,00; 01.870.495/0001-72 - CASA DAS EMBALAGENS ARAGUARI LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 245.123,80; 02.380.940/0001-89 - MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORM, VALOR TOTAL DE R\$ 1.188,40; 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 3.633,40; 05.382.938/0001-37 - COMERCIAL DA MATA LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 6.167.50; 07.048.323/0001-02 - RC RAMOS CO-CIAL DA MAIA LIMPEZA E ALIMENTOS LIDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 6.167,50; 07.048.323/0001-02 - RC RAMOS CO-MERCIO LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 9.830,00; 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM - ME, VALOR TOTAL DE R\$4.124,00; 08.459.500/0001-06 - GUAXINIM COMERC IO LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 920,00; 08.583.283/0001-53 - SANTOS & SANTOS LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 807,70; 08.658.620/0001-12. LL JAME, VALOR TOTAL DE R\$ SANTOS & SANTOS LIDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 807,70; 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 5.061,60; 10.278.886/0001-93 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 860,50; 10.986.234/0001-03 - TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 1.430,00; 11.286.215/0001-37 - ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUCOES LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 36.806,50; 11.387.190/001-68 - WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, VALOR TOTAL DE MERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 3.742,80; 13.579.523/0001-86 - ROGERIO TEJEDA LISTE - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 1.685,00; 13.970.625/0001-28 - PA-PELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 2.004,80; 14.491.689/0001-09 - LIGA COMERCIO DE EMBALA-

GENS LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 32.874,00; 15.350.497/0001-45 - GH COMERCIO DE PRODUTOS ESPOR-TIVOS LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 480,00; 15.567.891/0001-30 - KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 12.867,20; 17.544.123/0001-96 - JERBRA COMERCIAL LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 25.055,00; 17.836.201/0001-26 - AON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 17.353.201/0001-20 - AON COMERCIO E SERVICOS LIDA - ME, VALOR TOTALDE R\$ 1.865,00; 18.277.880/0001-03 - BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 200,00; 18.356.304/0001-51 - SHS COMERCIAL EIRELI - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 3.760,00; 20.121.738/0001-14 - MARA MARCHI PACHECO - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 42.483,65; 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 1.932,40; 20.498.590/0001-31 - COMERCIAL SALINAS VAREJO LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 130,00; 21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER ELEUSA DONIZETI DA SIL-21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER ELEUSA DONIZETI DA SIL-VA EIRELI - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 7.675,20; 21.767.486/0001-68 - R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO -EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 50.964,20; 25.897.729/0001-33 - BEL-CLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 9.309,30; 64.481.856/0001-09 - PALMAS COMERCIO E TRANS-PORTES LTDA - EPP, VALOR TOTAL DE R\$ 31.523,00; 71.493.928/0001-01 - ART PAPER PAPEIS LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 20.740,00; DIVALDO BATISTA DA CUNHA, Pregoeiro Oficial do 2º BFv.

> GUILHERME LANGARO BERNARDES Ordenador de Despesas

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

COMANDO MILITAR DO SUDESTE COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2015

A Base de Aviação de Taubaté torna público o resultado de Julgamento Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2015 Processo Administrativo nº 64009.001304/2015-81 realizado no dia 21 de agosto de 2015 no sítio eletrônico do comprasgovernamentais para eventual aquisição de gases engarrafados cuja firma vencedora foi MEIRELUCIA ALMEIDA-ME; CNPJ: 03.905.773/0001-05; Valor: R\$ 15.641 07. Responsável pelo Julgamento Marcio Lopes Mendes-Cap Pregoeiro.

> ANDRÉ LUÍS DE ANDRADE CARDOSO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 167518-00001-2015NE800003

2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 160477

 N° Processo: 64031004207201563 . Objeto: Prestação de serviços de saúde aos beneficiários do sistema SAMMED/FuSEx na área de carsaude aos beneficiários do sistema SAMMED/FuSEx na área de cardiologia (consultas e exames) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25° Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2015. ROGERIO CAUM. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/09/2015. CLAUDIO COSCIA MOURA. Cmt 2° Rm. Valor Global: R\$ 100.000 00. CNPJ CONTRATADA: 01.412.472/0001-14 UNICARD CENTRO DE DIAGNOSTICO S/S LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 160477-00001-2015NE801111

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 160486

Nº Processo: 64191002225201497 . Objeto: Pregão Eletrônico -Eventual aquisição de material para implantação de redes de dados telefonia instalações elétricas e infraestrutura. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30. Endereço: Rua da Independencia 632 - Bloco 5 - Cambuci SAO PAULÓ - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> JOSE EDUARDO DE FIGUEIREDO FREITAS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160486-00001-2015NE000136

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 10/2015

O 5º Batalhão de Infantaria Leve torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 10/2015 cujo objeto é aquisição de material de carpintaria.Sagraram-se vencedoras a seguintes empresas: J.J.VITALLI-ME CNPJ 08.658.622/0001-13 Itens(37 40 42 76 77 78 79)Valor Total R\$ 939 71 HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA-ME CNPJ 09.071.136/0001-67 Itens(38 39 41 43 73 80 81 82 89 96 97 98 99 100 101 102 103 104

105 107 111 112 114 116 123 124)Valor Total R\$ 6.374 31 K DE T H AGRA-ME CNPJ 10.463.704/0001-54 Itens(2 92 93 94 110)Valor Total R\$ 241 22 DIEGO RODRIGUES GARCIA-FERRAMENTAS -ME CNPJ 11.139.478/0001-13 Item(108)Valor Total R\$ 107 25 SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ 12.981.327/0001-70 Itens(23 24 25 35 74 75)Valor Total R\$ 19.363 50 APOLL-COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ 16.889.292/0001-03 Itens(63 64 65 66)Valor Total R\$ 21.141 80 JIREH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT-DA-EPP CNPJ 17.604.416/0001-11 Itens(30 48 49 50 51 118 121)Va-lor Total R\$ 6.598 40 ANDRE FELIPE QUINTINO - ME CNPJ 21.455.513/0001-67 Itens(1 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 21 27 28 29 31 32 33 34 36 44 45 46 47 52 53 54 57 58 59 60 61 62 68 69 70 71 72 86 88 106 115 117 120 122)Valor Total R\$ 184.219 40 BRLINETECH LTDA - EPP CNPJ 44.521.052/0001-89 Itens(26 55 56 67 83 85 119) Valor Total R\$ 64.434 50 LAGUNA DISTRIBUICAO LTDA-ME CNPJ 82.596.792/0001-73 Itens(20 22 95 109 113) Valor Total R\$ 867 80.

> FABIO ALVARENGA QUINTINO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160472-00001-2015NE800122

PREGÃO Nº 2/2015

O 21º Depósito de Suprimento torna pública o resultado de julgamento e a assinatura das Atas de Registro de Preços da licitação modalidade Pregão na forma eletrônica nº 02/2015 (NUP nº 64457.000245/2015-46) com aviso de licitação publicado no DOU do dia 03/08/2015 seção 3 página 146 tendo como objeto a eventual aquisição de módulos porta pallets armário de ferramentas carro plataforma e contêiner (recondicionado) frigorificado visando atender às necessidades das Organizações Militares participantes do certame. Empresas Vencedoras: 1) M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE Empresas vencedoras: 1) M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME CNPJ: 03.698.191/0001-03 item: 23 valor total da Ata SRP: R\$ 520.614 00; 2) COMERCIAL MORBRAS LTDA. - ME CNPJ: 05.312.963/0001-44 item: 02 valor total da Ata SRP: R\$ 51.200 00; 3) COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI CNPI: 10.205.116/0001-10 itens: 01 04 17 e 18 valor total da Ata SRP: R\$ 243.175 00; 4) LYRABELLA MOVEIS E DECORACOES EIRELI - EPP CNPJ: 10.605.978/0001-30 itens: 03 05 07 08 13 14 19 25 e 26 valor total da Ata SRP: R\$ 550.878 64; 5) JIREH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ: 17.604.416/0001-11 itens: 06 11 12 20 22 e 24 valor total da Ata 17.604.416/0001-11 itens: 06 11 12 20 22 e 24 valor total da Ata SRP: R\$ 599.429 66; 6) HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 20.306.945/0001-43 itens: 09 10 e 21 valor total da Ata SRP: R\$ 210.000 00; 7) EBM MAQUINAS EQUIPAMENTOS SOLUCOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA-EPP CNPJ: 21.649.658/0001-07 itens: 15 e 16 valor total da Ata SRP: R\$ 10.200 00. Data da homologação: 24/08/2015. Data de assinatura das Atas SRP: 28/09/2015. Validade das Atas SRP: 12 (doze) meses. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Ten Cel AMAURY GONCALVES DE MORAES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160494-00001-2015NE800225

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 5/2015 - UASG 160457

 N° Processo: 64013000274201365 . Objeto: Escolha das propostas mais vantajosas de cessão de uso para exploração de atividades de apoio em duas salas com especificações no projeto básico e ati-vidades atinentes ao ramo de alfaiataria. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Manoel da Nobrega 1015 - Paraiso São Paulo - Sp Paraíso - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 06/10/2015 às 10h00. Informações Gerais: Qualquer dúvida com relação a entrega ou especificação do material a ser cotado entrar em contato via email do comprasbase@gmail.com ou (11) 30182940 . Seção de Aquisição Licitação e contrato .

> DANILO ANDRE CARRAPATEIRA DE OLIVEIRA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160457-00001-2015NE800036

COMANDO MILITAR DO SUL 3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 160396 o Processo: 64327001364201500. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3 - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EM-PRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Con-PRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto. Coli-tratação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. para distribuição de publicidade legal. Fundamento Legal: Art. 25 caput Lei nº 8.666 21/06/93 Art 8º Inc VII e Par 2º Inc II Lei nº 11.652 07/04/08 . Vigência: 14/08/2015 a 13/08/2016. Valor Total: R\$6.000 00. Fonte: 100000000 - 2015NE800048. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160396-00001-2015NE800040

CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 160416

Nº Processo: 64594019374201452

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 10724738000155. Contratado: NEGRETTO OFTALMOLOGIA -ES-PECIALIZADA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços diagnósticos e cirurgicos na especialidade de oftalmologia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Valor Total: R\$480.000 00. Fonte: 250270013 2015NE801288. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160416-00001-2015NE800405

CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 160418 Nº Processo: 64687002139201593.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: 19 REGIMENTO DE CAVALARIA -MECANIZADO. CNPJ Contratado: 16716618000192. Contratado: CLINICA INTEGRADA DA SAUDE -OSTACLIN LT-DA. Obieto: Prestação de serviços de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput. do art. 25 da lei 8666 de 1993. Vigência: 09/04/2015 a 09/04/2020. Valor Total: R\$18.000 00. Fonte: 100000000 2015NE800463. Data de Assinatura: 09/04/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160418-00001-2015NE800026

CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 160418

N° Processo: 64687002298201598. INEXIGIBILIDADE N° 3/2015. Contratante: 19 REGIMENTO DE CAVALARIA -MECANIZADO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa.Fundamento Legal: Caput. do art. 25 da lei 8666 de 1993. Vigência: 08/06/2015 a 07/06/2020. Valor Total: R\$32.000 00. Fonte: 100000000 - 2015NE800291. Data de Assinatura: 08/06/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160418-00001-2015NE800026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2014 - UASG 160379

Nº Processo: 7783/2014 . Objeto: Atendimento OCS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25° Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. GUSTAVO SUAREZ DA SILVA. Od. Ratificação em 28/09/2015. FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA. Cmt 3 Rm. Valor Global: R\$ 360 00. CNPJ CONTRA-TADA: 14.025.674/0001-55 LUIZ FABIANO GOMES GULARTE -

(SIDEC - 28/09/2015) 160379-00001-2014NE801219

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 160396

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 64327000574201319.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013. Contratante: COMISSAO RE-GIONAL DE OBRAS/3 -CNPJ Contratado: 14752105000101. Contratado : A & L SERVICE LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação de prazo para a obra de Construção do Centro Clínico no Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMilAPA) em Porto Alegre - RS. Fundamento Legal: Art 57 Par 1º Inc V da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/09/2015 a 26/06/2016. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160396-00001-2015NE800040

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 160432

Número do Contrato: 8/2014.

Nº Processo: 64551005378201450.

PREGÃO SRP Nº 9/2013. Contratante: 16 GRUPO DE ARTILHA-RIA DE CAMPANHAAUTOPROPULSADO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviço de telefonia movel. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e no Decreto 5.450/2005; bem como subsidiariamente na lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2015 a 29/09/2016. Valor Total: R\$4.398 66. Fonte: 100000000 - 2015NE800020. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160432-00001-2015NE800009

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 160079

Nº Processo: 64259002848201519 . Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de gêneros alimentícios em proveito do Colégio Militar de Santa Maria. Total de Itens Licitados: 00056. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h12e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Radialista Osvaldo Nobre $N^{\rm o}$ 1132 Juscelino Kubitschek - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

> RICARDO MARCOS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160079-00001-2015NE800024

PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 160383

 N° Processo: 64681004293201550 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço de conservação e manutenção de veículos Total de Itens Licitados: 00078. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Duque de Caxias S/n Centro - JAGUARAO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

FABIO ALVES DA COSTA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160383-00001-2015NE800109

PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 160384

 N° Processo: 64094005384201522. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h45 e de 13h às 16h45. Endereço: Rua Major Souza Lima Nr 507 - Bairro Sao Jose São José - SAPUCAIA DO SUL - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALFREDO GUNTER ZWIENER Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160384-00001-2015NE800033

PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 160410

 N° Processo: 64127002853201527 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço para manutenção de bens imóveis. Total de Itens Licitados: 00131. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Capitão Vasco da Cunha S/n Bairro - Boi Morto SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIZ MARIANO FIGUEIRA CRUZ Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160410-00001-2015NE800069

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 11/2015

Tornamos público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico - SRP nº 11/2015 destinado a eventual aquisição de material hidráulico. Empresas vencedoras; CNPJ: 02.013.755/0001-56 - GUSTAVO ZORTEA - ME valor total: R\$ 15.694 80. CNPJ: 07.250.898/0001-03 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME valor total: R\$ 19.472 65.CNPJ: 07.965.552/0001-83 - C.E. MACEDO E CIA LTDA - ME valor total: R\$ 4.250 95. CNPJ: 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI - ME valor total: R\$ 6.640 30. CNPJ: 10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME valor total: R\$ 6.893 80. CNPJ: 11.412.110/0001-87 - RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME valor total: R\$ 5.415 10. CNPJ: 12.606.153/0001-66 - SCHMIDT & GLASENAPP - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - valor total: R\$ 435 10. CNPJ: 14.660.194/0001-66 - BLESSED COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME valor total: R\$ 7.664 00. CNPJ: 18.641.075/0001-17 - LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP valor total: R\$ 8.000 95.CNPJ: 95.121.927/0001-96 - MILTON JOSE BOROSKI & CIA LTDA - ME valor total: R\$ 5.017 80.

PAULO FERNANDO CURCI CURTI Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160367-00001-2015NE800102

PREGÃO Nº 53/2015

Pregão Eletrônico SRP 53/2015: Registrado: CNPJ 05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Item 12 no valor total R\$ 1.440 00; CNPJ 11.018.062/0001-47 - ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP Item 5 no valor total R\$ 600 00; CNPJ 16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D'MEDICAMENTOS LTDA - EPP Itens 8 e 11 no valor total R\$ 1.807 80; CNPJ 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 9 no valor total R\$ 1.430 00. Responsável pelo julgamento do pregão: CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO - TC (Ordenador de Despesas).

Tc CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO Ordenador de Despesas do HMAPA

(SIDEC - 28/09/2015) 160399-00001-2015NE800495

PREGÃO Nº 6/2015

Pregão nº 06/2015 processo nº64674.002410/2015 -73. Objeto:Registro de preços para a eventual contratação de MATERIAIS E SERVIÇOS DE TROCA REPARO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS em proveito do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º R C Mec) e 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (1ª Cia Eng

(SIDEC - 28/09/2015) 160428-00001-2015NE800038

PREGÃO Nº 11/2015

Pregão nº 11/2015 processo nº 64674.003369/201 -19. Objeto: Registro de preços para a prováve aquisição de MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO em proveito do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º R C M c) e 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mec nizada (1ª Cia Eng e l' Compannia de Engenharia de Combate Mec nizada (l' Cia Eng Cmb Mec). Órgão Gerenciador 160428 - 2º R C Mec. Registrado para: 00.647.6 9/0001-07 - MARMORARIA PEDRA BONITA LT-DA - EPP 193 696 697 698 699; 00.761.025/0001-08 - VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA - ME 691; 01.968 617/0001-68 - MARTA D. SCHUQUEL & CIA. LTDA - E 1 2 3 4 5 6 8 9 10 19 20 21 25 27 28 29 38 39 40 51 60 66 67 68 69 116 117 120 121 123 127 131 135 136 14 143 146 159 160 161 181 183 184 195 196 197 127 131 135 136 1 4 143 146 159 160 161 181 183 184 195 196 197 199 200 208 209 210 212 213 2 1 222 223 224 225 226 229 234 238 248 262 314 319 321 322 346 350 414 422 489; 02.013.755/0001-56 - GUSTAVO ZORTEA - ME 37 57 80 130 133 185 186 198 233 252 253 254 311 312 315 316 317 318 429 4 2 463 468 470 471 472 03.549.816/0001-67 - M. A. FERROS E CHAPAS LTDA - ME 601 603 6 4 675 676 677 678 679 680 687 688 689 690; 03.780.326/0001-77 - MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ME 44 249 437; 04.309.482/00 1-17 - MARCIO KIRST - ME 82 154 156 717 7 8 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735; 04.50 .771/0001-91 - SHOW DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP 187 188 189 201 272 401 473 539 541 548 555 579 602 646; 04.650.738/ 001-55 - RF COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME 31 8 87 122 124 138 182 250 274 277 327 356 357 363 396 423 424 483 532 533 5 2 593 611 612 274 277 327 356 357 363 396 423 424 483 532 533 5 2 593 611 612 619 638; 04.994.175/0001-12 - CRUZ & WEISS LTDA - ME 736; 05.082.761/0001 53 - ARMAFACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EP 53 106 107 108 109 110 11 176 606 685; 05.197.303/0001-60 - MADEVIA IRELI - EPP 285 286; 05.686.972/0001-03 - PI ES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME 80 385 426 449; 07.233.800/0001-00 - NATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME 282 283 284 2 7 288 289 290 291 293 294 295 296 297 299 300 301 328 341 342; 07.605.761/0001- 6 - MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - ME 2 33 34 173 192 666 667; 08.084.695/0001- 9 - ELLEN MOALLEM - ME 247 652 655; 08.235. 65/0001-12 - OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRE I - ME 671: 08.293.222/0001-COMERCIO DE MATERIAIS EIRE I - ME 671; 08.293.222/0001-51 - FERRAGEM TE PO REAL LTDA - ME 15 16 17 18 45 86 97 101 112 128 140 145 151 152 153 251 2 8 259 260 265 308 309 348 349 364 370 388 389 390 400 405 409 410 411 432 3 445 448 451 453 469 477 478 491 493 495 494 496 501 506 521 524 527 531 540 546 556 557 559 563 564 575 576 5 7 580 586 587 605 620 622 623; 08.528.0 6/0001-48 - CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUC O LTDA - ME 11 12 13 35 84 90 129 132 134 162 163 164 165 166 167 169 231 2 6 352 359 371 431 435 436 450 626 634 637 640; 09.547.534/0001-07 - COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA -ME 179 180 302; 10.463.704/0 01-54 - K DE T H AGRA - ME 347 460 465 466 467 474 475 476 479 480 481 482 484 86 487 498 499 500 536 562; 10.752.963/0 01-03 - FLASH COMERCIO DE MA-TERIAIS ELETRICOS SERVICOS LTDA - 384 387 523 631 632 633 672; 10.787.807/0001-70 - R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA -

ME 74; 10.942.831/0001-36 - COMERCI L VANGUARDEIRA EIRELI - ME 14 30 46 50 92 100 137 170 177 240 241 264 267 268 69 270 271 304 307 320 621 625 630 63 636 641 642 644; 11.076.702/0001-75 - CBM DISTRIBUIDORA LTDA - ME 596 607; 11.139.478 0001-13 - DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME 488 492 503 504 518 542 547; 11.60 .697/0001-65 - POLIANA CARNEIRO SENA EIRELI - P 32; 11.686.277/0001-36 - J.C.A. DE LIMA - C PONENTES ELETRONICOS - EPP 379 381 383 404 406 407 408 447; 12.981.327/0001-70 - SERV MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP 362 412 413; 13.322.188/0001-36 - JOAO FRANCISCO DUART - ME 360 374; 14.534.342/0001-40 - L.C. DE A MEIDA TRANSFORMADORES LTDA - ME 657; 18.165.5 4/0001-06 - STAHLTEC BRASIL COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP 303 305 306; 18.192.535/0001-7 - SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 279; 1 .854.625/0001-86 - NUNEZ FARIAS & CIA LTDA - B 235; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL D CONSTRUCAO LTDA - EPP 119 139 255 366 36 368 369 386 393 394 395 397 398 399 421 425 427 439 440 442 443 454 456 4 57 507 508 509 510 511 513 514 517 51 520 525 528 550 658 659 660 661 662; 19.571.002/0001-69 - RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME 377 378 391; 20.648.729/0001-86 - TOCHETTO E FILIPPI LTDA - ME 458 464 505 534 537 538; 22.211.647/0001-03 - VIANA EM PREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME 552; 22. 726.626/0001-12 - ACF SILVA - COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME 377 378 391; 20.648.729/0001-86 - TOCHETTO E FILIPPI LTDA - ME 458 464 505 534 537 538; 22.211.647/0001-03 - VIANA EM PREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME 552; 22. 726.626/0001-12 - ACF SILVA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - ME 353 354; 87.898.151/000 1-97 - PIANI E PIANI LTDA - EPP 147 148 149 150; 88.006.960/0001-00 - SIDERSUL - PRODUTO S SIDERURGICOS LTDA 598 959 600 681 682 683 684 686; 688 489 450/0001-60 - MADEIREIR A CHAPECO LTDA 22 36 43 58 94 95 98 14 1 142 155 168 190 211 214 215 216 217 218 219 220 230 236 237 239 230 236 237 239 235 355 354 359 354 559 595 605 604 605 606 670 700 701 702; 93.254.555/0001 -40 - REFRIGERACAO BUTUI LTDA - M

(SIDEC - 28/09/2015) 160428-00001-2015NE800037

PREGÃO Nº 13/2015

O Ordenador de Despesas da Coudelaria de Rincão torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 13/2015 conforme segue: ALEX SANDRO RIGHI itens: 01 04 05 06 07 09 10 12 13 15 16 19 20 23 24 25 26 27 29 30 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 53 54 55 65 75 85 960 61 62 63 64 65 66 67 69 71 72 73 e 73. Valor: R\$ 10.474.404 80; L. C. ALMEIDA itens: 11 e 18. Valor: R\$ 240.000 00 e MARISA CATARINA MOTTA VEIRA itens: 02 03 08 14 17 21 22 28 31 50 51 52 68 e 70. Valor: R\$ 974.116 00.

PAULO VARGAS DE OLIVEIRA

(SIDEC - 28/09/2015) 160514-00001-2015NE800025

5ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2015 - UASG 160219

Nº Processo: 64356003813201507 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção do Posto de Banho do Campo de Instrução Marechal Hermes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua 31 de Marco, S/n Pinheirinho - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 160219-00001-2015NE800000

PREGÃO Nº 51/2015 - UASG 160219

 N° Processo: 64317016024201594 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de adequação de Próprio Nacional Residencial (PNR) do Campo de Instrução Marechal Hermes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua 31 de Marco, S/n Pinheirinho - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

THOMAZ JEFFERSON FERREIRA PINTO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160219-00001-2015NE800000



PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 160222

Nº Processo: 64154004596201531. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Ran-cho/ Reforço de Rancho, produtos para festividades, condimentos e be-bidas para o período de 08 (oito) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. (QR 02 - GCALC - Licitação Regional) Total de Itens Licitados: 00098. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Av. Silva Jardim Nr 110 - Reboucas CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Validade da ata de 08 (oito) meses.

> MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS Ordenador de Despesas

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 167222-00001-2015NE000001

PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 160447

Nº Processo: 07/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de área verde (permanente e de consumo) , conforme item nº 03(três) do Termo de Referência constante dest Edital, a fim de atender as necessidades do 1° B Fv. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 2.batalhao Rodoviario, Sn * Telefone Sicaf Sr Civil Gilberto Conta Dinheiro - LAGES - SC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. net.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 160447-00001-2015NE000502

PREGÃO Nº 44/2015 - UASG 160447

 N° Processo: 347/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços comuns de engenharia (Instalação de Postes Padrão Monofásico/Bifásico na de engennaria (Instalação de Postes Padrão Monorasico/Bifasteo na Vila Militar do 1º B Fv), conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos a este Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 2.batalhao Rodoviario, Sn * Telefone Sicaf Sr Civil Gilberto Conta Dinheiro - LAGES - SC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 08h00 pos de propostas: 14/10/2015 pos 08h00 pos de propostas de propos Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160447-00001-2015NE000502

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 19/2014

Pregão nr 19/2014. Registrado: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP, itens: 1;30;32 e 33 no valor total de R\$ 37.719,94. CASALUPE COMERCIO LTDA - EPP, iten 31 no valor total de R\$ 20.460,00. SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, itens: 11;25;46 e 48 DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, itens: 11;25;46 e 48 no valor total R\$ 119.564,00. G & C COMERCIOE SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, item 29 no valor total de R\$ 28.379,89. CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP, item 39 no valor total de R\$ 31.999,84. COMERCIAL LICITE LTDA - EPP, item34 no valor total de R\$ 6.354,00. R CHRESTANI &CIA LTDA - ME, item 50 no valor total de 2.560,00. HGA INOX LTDA - ME, item 24 no valor total de R\$ 33.759,20. JUANA MARA VIEIRA EIRELI - EPP, itens: 3;37;38 e 42 no valor totalde R\$ 42.803,82. GOVERNE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, itens 43 e 47 no valor total de R\$ 31.42.80 WALDIE G. DA SILVA INDUST. no valor total de R\$ 25.142,80. WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - EPP, itens: 26;41 e 52 no valor total de R\$ 220.049,93. HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL, itens: 2;7;27;28;36;40 e 49 HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL, itens: 2;7;27;28;36;40 e 49 no valor total de R\$ 115.394,78.RSC COMERCIOE SERVICOS EM LICITACAO EIRELI - EPP, itens 44 e 45 no valor total de R\$76.141,37. DAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, itens:13;16;18 e 20 no valor total de R\$ 144.012,00. ALTA-INOX COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP, itens:17 e 51 no valor total de R\$ 36.331,00. RM7 BRASIL LTDA - ME,item 35 no valor total de R\$ 14.559,96. BRASIDAS EIRELI - ME, item 8 no valor total de R\$ 25.160,00. ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS. ART itens: 15:19:21:22 e 23 no valor total de R\$ ESQUADRIAS, ART, itens: 15;19;21;22 e 23 no valor total de R\$ 208.072,40.A licitação teve por objeto o registro de preços para Aquisição de Máquinas e Mobiliário para uso de cozinha industrial, conforme ata de realização, termo de adjudicação e homologação do pregão eletrônico 19/2014, disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Responsável pelo julgamento: 2ºSargento Luis Antonio Cabral - Pregoeiro do 13ºBatalhão de Infantaria Blindado.

> MARCOS AMÉRICO VIEIRA PESSÔA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160232-00001-2015NE000001

PREGÃO Nº 29/2015

Registrado:Empresa:ELETRO MOTORES RIO BONITO LTDA -ME ,grupo 01,valor total R\$ 10.920,00.Responsável pela Publica-ção:FABIO AMARAL MARTINS-3°-SGT-STT- Pregoeiro.

(SIDEC - 28/09/2015) 160447-00001-2015NE000502

PREGÃO Nº 31/2015

Registrado:Empresa:ELETRO MOTORES RIO BONITO LTDA - MÉ, itens 01,02,04 a 09,11 a 39, valor totalR\$ 46.400,00;Responsável pela Publicação:FABIO AMARAL MARTINS-3°-SGT-STT- Pregoei-

(SIDEC - 28/09/2015) 160447-00001-2015NE000502

PREGÃO Nº 34/2015

Registrado:Empresa:SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA-ME itens 01 a 07 valor total R\$ 474.645,00;GX SOLUTIONS LTDA-EPP,item 08,valor total R\$48.750,00;Responsável pela Publicação:FABIO AMARAL MARTINS-3°-SGT-STT- Pregoeiro.

(SIDEC - 28/09/2015) 160447-00001-2015NE000502

PREGÃO Nº 39/2015

Registrado:Empresa: INDUSFLEX PERSIANAS EIRELI ME,itens 01 a 04,valor total R\$135.116,25.Res- ponsável pela Publicação:FA-BIO AMARAL MARTINS- 3°-SGT-STT- Pregoeiro.

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160447-00001-2015NE000502

HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160223

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 64578003782201491. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA -CNPJ Contratado: 86904521000199. Contratado: TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE -RESIDUOS LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos gerados pelo HGeC. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Nr 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$97.098,72. Fonte: 100000000 - 2015NE801663. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160223-00001-2015NE000211

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA 9º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 160421

Nº Processo: 64130003400201569 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e insumos para viaturas blindadas em proveito do 9º Batalhão Logístico e Organizações Militares Participantes. Total de Itens Licitados: 00474. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Aparicio Mariense, 345 Vila Nova - SANTIAGO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO JOSE BARACHO DE SOUSA

(SIDEC - 28/09/2015) 160421-00001-2015NE800298

6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA 29º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

AVISO DE PENALIDADE

NR PROCESSO: 6479008175201367, de 19 AGO 15 O 29 BIB resolve, aplicar a empresa REFORMA ARTE

ME, CNPJ 5199337/0001-93, sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, no ambito do Comando do Exército Brasileiro, por prazo de 3 (tres) messes, de acordo com o previsto no inciso III, do Art. 87, da Lei nr 8666/93, com inicio em 23/09/2015 e termino em 22/12/2015. A sanção administrativa e resultado da apuração de inexecução contratual ocorrida no Pregão Eletrônico SRP nr 12/2013, da UASG Gestora 160407, NE nr 801089, de 28 OUT 14 ex 801232 de 18 NOV 14 por meio do Processo Administrativo nr 647908175201367, de 19 AGO 15.

ISAC BORGES LOUZADA

4° REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 160404

Número do Contrato: 3/2011 Número do Contrato: 3/2011.

Nº Processo: 64664000070201017.

PREGÃO SISPP Nº 1/2010. Contratante: 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE -CNPJ Contratado: 10639199000156. Contratado: LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Objeto: Locação de maquina copiadora, 4º Termo aditivo ao contrato 03/2011. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Vigência: 07/04/2015 a 06/04/2016.

Valor Total: R\$5.280,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160404-00001-2015NE800087

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 160525

Nº Processo: 64494014252201406. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DOEXERCITO. CNPJ Contratado: 19997585000194. Contratado : ADELSERVICE INSTALAÇÃO MA-NUTENCAO-E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da EsFCEx/CMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/09/2015 a 28/09/2016. Valor Total: R\$62.014,08. Fonte: 100000000 - 2015NE800517. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 160525-00001-2015NE800093

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2015

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 07 / 2015 (SRP) - Data de Assinatura: 05/10/2015; Vigência: 05/10/2015 a 04/10/2016 - Empresas vencedoras (CNPJ): 01.382.945/0001-88 - MARIGLO-RIA MARINHO - ME: Valor Global da Ata: R\$ 23.240,00; (CNPJ): 01.579.710/0001-80 - MULTISOM ACESSÓRIOS LTDA - EPP: Valor Global da Ata: R\$ 197.500,00; (CNPJ): 06.957.510/0001-38 -CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME: Valor Global da Ata: R\$ 73.525,80; (CNPJ): 07.621.833/0001-19 - BOMFIM MERCANTIL LTDA - ME: Valor Global da Ata: R\$ 308.213,00; (CNPJ): 08.941.267/0001-95 - HSD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME: Valor Global da Ata: R\$ 280.132,60; (CNPJ): 10.428.317/0001-87 - LIC MERCANTIL CONSTRUTORA LTDA - ME: Valor Global da Ata: R\$ 633.787,20

> Ten Cel MARCIO CAMPOS DE OLIVEIRA -Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 160525-00001-2015NE800093

FUNDAÇÃO OSÓRIO EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação s/nº, datado de 12 de agosto de 2015. OBJETO: 01 (uma) VTP veículo de representação Corolla Sedan XEI 1.8, 5psg, 4x2, Toyota, ano 2007, chassi: 9BR53ZEC488695548, Placa JJE5771. DOADOR: Departamento de Ciência e Tecnologia, CNPJ.: 00.394.452/0534-87. DONATÁRIO: Fundação Osório, CNPJ.: 34.143.842/0001-14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: N.º002/2015 a Carta Contrato nº001/2013.Objeto: Prorrogar a duração e reajustando valores do contrato com amparo no Inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Contratante: Fundação Osório. Contratada: Mundivox Telecomunicações LTDA. Data da vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016. Valor do Termo: R\$66.218,04. Fundamento Legal: Lei n.º8.666/93. Assinaturas: Custódio Armelim Guanaes Junior, Ordenador de Despesas e Augusto de Barros Ribas, Diretor Comercial.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 168005

Número do Contrato: 111/2012. Nº Processo: 2012TP000003.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 10312101000151. Contratado: RA TELECOM LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de Vigencia e acrescimo de 9,14%IPCA-IBGE. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 11/10/2015 a 10/10/2016. Valor Total: R\$25.035,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800981. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 168005-16501-2015NE800169

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 64/2015 - UASG 168005

Nº Processo: 2015PR000064 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Máquina de Fabricação de Molas - CNC Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h00. Endereço: Av.coronel Aventino Ribeiro,1099, Bairro Imbel - Itajubá/mg Imbel - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

> ROBERTS DA COSTA PEREIRA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 168005-16501-2015NE800169

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MAGÉ FÁBRICA DA ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015 - UASG 168008

Nº Processo: 2015ADM000247-FE . Objeto: Contratação de empresa para construção de um galpão para depósito de nitratos de Amônio e Sódio de 276 metros quadrados, pé direito de 5 m com fornecimento do Projeto Executivo para IMBEL - Fábrica da Estrela. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Pça Marechal Angelo Mendes de Moraes S/n, Magé - Rj Vila Inhomirim - MAGE - RJ. Entrega das Propostas: 15/10/2015 às 09h00

GEORGE DA SILVA DIVERIO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 168008-16501-2015NE800058

UNIDADE DE PRODUÇÃO DO RIO DE JANEIRO FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 11/2015

Foram vencedores do certame em epígrafe os seguintes fornecedores: 05.331.151/0001-46 - IST SISTEMAS LTDA (Grupo 1); 81.329.823/0001-67 - SKAAUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA (Grupo 2); 13.146.282/0001-81 - GELMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (Grupo 3); 08.046.925/0001-85 - MICROGENIOS SOLUCOES ELETRONICAS LTDA - EPP (Grupo 4); 59.408.005/0002-81 - MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA (Grupo 5); 12.504.001/0001-52 - GIGABYTE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (Itens 77 e 78).

(SIDEC - 28/09/2015) 168007-16507-2015NE800028

PREGÃO Nº 14/2015

Foram vencedores do certame em epígrafe os seguintes fornecedores: 13.409.414/0001-10 - RCBI INSTRUMENTOS LTDA - EPP (Grupo 1); 64.772.163/0002-56 - ANACOM ELETRONICA LT-DA (Grupo 2); 13.146.282/0001-81 - GELMAR COMERCIO E SER-VICOS LTDA - ME (Grupo 3, itens 109, 110 e 116); 20.741.322/0001-07 - EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP (item 117).

CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 168007-16501-2015NE800028

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2015 - UASG 110404

Nº Processo: 60585001951201599 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros). Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 29/09/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco Q, Sala 453 Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

THAIS EGIDIO DE ALENCAR MEIRELES CARVALHO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 110404-00001-2015NE800024

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2015

Processo 60585.000760/2015-18; Empresa vencedora: COMFORTS-TAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ n° 09.493.054/0001-00, valor globalde R\$ 58.850,00.

> PATRICIA GONÇALVES DE MAGALHÃES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 110404-00001-2015NE800024

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2015 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001764201518. Objeto: Etiqueta dupla face RFID modelo Cabelo de Anjo G2, aplicação proteção periódicos e livros. Acabamentos papel siliconizado. Frequência de operação de aproximadamente 900 MHz. Compatível com todos os leitores de padrão EPC Global Class 1 Gen 2. Com dimensões máximas de 4 mm x 95mm Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2015. EDUARDO HENRIQUE ANGYONE COSTA DE MORAES. Procurador - Chefe. Ratificação em 21/09/2015. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 6.400,00. CNPJ CONTRATADA : 04.676.871/0001-80 GUNNEBO GATEWAY BRASIL S.A.

(SIDEC - 28/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 74/2015 - UASG 153010

Nº Processo: 23063000214201597 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de desinsetização, desratização e descupinização para a UnED Petrópolis do CEFET/RJ Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Maracana, Nº 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

MICHELE MARQUES GONZALES
Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

PREGÃO Nº 93/2015 UASG 153010

Nº Processo: 23063001816201535 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de recarga e reposição de peças de extintores de incêndio para a UnED Petrópolis do CEFET-RJ Total de Itens Licitados: 00003. Edital; 29/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Maracana, № 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

JONATAN ROCHA GOMES
Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

PREGÃO Nº 94/2015 UASG 153010

Nº Processo: 23063001554201565 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de laboratório para a UnED Angra dos Reis do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Maracana, № 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COM-PRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DE-PAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

MARLEY DE CARVALHO SABINO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

PREGÃO Nº 103/2015 UASG 153010

Nº Processo: 23063002924201554 . Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de aparelhos eletrodomésticos com instalação. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Maracana, Nº 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

ANDRE GUSTAVO LIMA LINS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 77/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância e segurança armada, para atuar na Unidade Maria da Graça do CEFET/RJ? Rua Miguel Ângelo nº 96.

GABRIEL CORNELIO MOURA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2015

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 40/2015, decide homologar ositens 1, 3, 4 à empresa STIM SOCIEDADE TECNICA DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA, o Item 2 à empresa UTILMAC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME . CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDEC - 28/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015 - UASG 153015

Nº Processo: 23062001533201574.

PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 16417272000121. Contratado: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME -Objeto: É contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, remarcação e emissão de passagens rodoviárias nacionais e reservas em hotéis localizados em território nacional e internacional, incluída a prestação de informações sobre rede hoteleira nacional e internacional e cotação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$37.500,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801174 Fonte: 112000000 - 2015NE801178. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153015-15245-2015NE800005

EXTRATOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO

ESPÉCIE: Termo de Execução de Projeto Nº 002/2015. PARTES: CEFET-MG e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: "Curso de capacitação em Gerenciamento Integrado de Riscos e Tomada de Decisão". Com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura. Processo 23062.001956/2015-94.

EDITAL ESPECÍFICO Nº 114, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível I, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.



1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte I - Coordenação de Ciências, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

ISSN 1677-7069

Unidade /	Nº de	Área do	Classe de Ingres-	Escolaridade exigida para o cargo
Departamento	Vagas		so - Regime	S I S
Belo Horizonte I / Coordena-	02	Biologia Geral	D I - 40 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licen-
ção de Ciências			com DE	ciatura em Biologia.

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível Î, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - Das Inscrições
- 2.1. As inscrições
 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

	Trovas e dos cinerios			
Área do concurso: I	Biologia Geral			
Tipos de prova	-	Critérios de avaliação das provas		
I* Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua portuguesa utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.		
2* Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua portuguesa utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.		
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.		
	o da Prova Escrita, o candidato porracha e caneta azul ou preta			
Conteúdo programá Diversidade e classi gasosas e respiração	tico: ficação dos seres vivos; Biolog , circulação e defesa, nutrição,	gia celular; Histologia humana, Anatomia e Fisiologia comparadas (reprodução, trocas digestão e bioquímica, excreção, controle nervoso e endócrino, locomoção); Principais		
	doenças e distúrbios relacionados aos vários sistemas do corpo humano; Genética; Biotecnología; Bioética; Evolução; Origem da Botânica; Ecología; Saúde; História da ciência.			

- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5º Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
 BEGON, M.M.;TOWNSEND,C.R.;HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Oxford: Blackwell, 2006.

- DECON, M.M., I'OWNSEID, C.R., I'IARTER, J.L. Ecologia: de maivaulos à ecossistemas. Oxford: Biackweit, 2009. CAMPBELL, N. A.; REECE, J. B. Biologia & ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1464p

 DE ROBERTIS JR.; E. PONZIO, Biologia Celular e Molecular. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2003. 413 p.

 GRIFFITHS, A.J.F.; LEWONTIN, R.C.; , S.B.; WESSLER, S.R. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2009. 740.
- GNIFFILID, A.J.F.; LEWUNTIN, K.C.; , S.B.; WESSLER , S.R. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabar Koogan. 2009. 740 p.
 HEISER, JOHN B.; JANIS, C. M.; POUGH, H. A Vida dos vertebrados 4. ed. São Paulo: Editora: Atheneu. 2008. 750 p.
 JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2008. 542 p.
 PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANS, G.H.; HELLER, H.C. Vida: a ciência da biologia. 6. ed. Porto Alegre: Editora Artmed. 2002.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*, 7. ed. Coord. Trad. J.E.Kraus. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2007.
 RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan - 6. ed. 2010. 570 p. RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 6. ed. São Paulo: Editora Roca. 1996. 1028 p. SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal. 5. ed. Editora Santos. 2002. 616 p.
- - 4. Das Disposições Gerais
- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefeting.br e demais expedientes pertinentes.

 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

- O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, nas áreas do conhecimento especificadas no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.
- 1. Das Disposições Preliminares
 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte II Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que

Unidade / Departamento	Nº de Vagas	Área do Concurso	Classe de Ingres- so - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Belo Horizonte II / Departa- mento de Ciências Sociais Aplicadas	01	Finanças		Bacharelado em Administração ou Ciências Eco- nômicas ou Ciências Contábeis.
Belo Horizonte II / Departa- mento de Ciências Sociais Aplicadas	01	Recursos Humanos	D I - 40 horas com DE	Bacharelado em Administração ou Psicologia.
Belo Horizonte II / Departa- mento de Ciências Sociais Aplicadas	01	Produção e Logística	D I - 40 horas com DE	Bacharelado em qualquer área do conhecimento.

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições
- estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Área do concu	urso: Finanças	
Tipos de prov	a:	Critérios de avaliação das provas:
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

Calculadora HP-12C, caneta azul ou preta com corpo transparente e régua transparente

Conteúdo programático:

Conicuto programaco.

Finanças corporativas. Administração financeira de curto prazo. Análise e dimensionamento do capital de giro. Administração do disponível. Administração de Valores a receber. Administração financeira de estoques. Modelo dinâmico de administração do capital de giro. Fontes de financiamento de curto prazo. Valor do dinheiro no tempo. Operações de desconto de títulos. Juros compostos. Valor futuro. Valor presente. Séries financeiras. Anuidades e perpetuidades. Taxas de juros. Taxa nominal. Taxa efetiva. Taxa real. Administração financeira de longo prazo.

Fluxo de caixa de projetos de investimento. Métodos de avaliação de projetos de investimentos. Decisão de investimento em condições de risco. Alavancagem e Estrutura de capital. Custo de capital. Custo de capital próprio. Custo de capital de terceiros. Custo médio ponderado de capital. Fontes de financiamento de longo prazo. Teorias de Estrutura de Capital. Políticas de dividendos. Teorias de políticas de dividendos.

Referências:

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. 6º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. 9º ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 11º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, A.; TIBÚRCIO, C. A. Administração do capital de giro. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSAF NETO, A; TIBÚRCIO, C. A. Administração financeira. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BODIE, Z.; KANE, A.; MARCUS, J. A. Investimentos. 8º ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

BRASIL, H. V; BRASIL, H. G. Gestão Financeira das Empresas: um modelo dinâmico. 3º ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

BREALEY, R. A; MYERS, S. C.; ALLEN, F. Princípios de finanças corporativas. 8º ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

BREALEY, R. A; MYERS, S. C. Princípios de finanças empresariais. Lisboa: McGraw-Hill de Portugal, 1992.

BRUNI, A. L. Avaliação de investimentos. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

DAMODARAN, A. Avaliação de investimentos: ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo. 2º ed. Rio de Japeiro: Qualitymark, 2009.

DAMODARAN, A. Avaliação de investimentos: ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009.

DAMODARAN, A. Finanças corporativas: teoria e prática. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

TITMAN, S.; MARTIN, J. D. Avaliação de projetos e investimentos: valuation. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2010.

ELTON, E. J.; GRUBER, M. J.; BROWN, S. J.; GOETZMANN, W. N. Moderna teoria de carteira e análise de investimentos. Rio de Janeiro Cámpus Elsevier, 2012.

ELEURIET, M.; KEHDY, R.; BLANC, G. O Modelo Fleuriet: a dinâmica financeira das empresas: um novo método de análise, orgamento e planejamento financeiro. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

GRINBLAT, M.; TITMAN, S. Mercados financeiros e estratégias corporativas. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LAPPONI, J. C. Projetos de investimento na empresa. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2007.

MATARAZZO, D. C. Análise financeira de balanços: abordagem gerencial. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSS, S.A.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J. F. Administração financeira: Corporate finance. 2ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ROSS, S.A.; WESTERFIELD, R.W.; JORDAN, B. Fundamentos de administração financeira. 9ª. Ed. Porto Alegre: McGraw Hill - Artmed, 2013.

SECURATO, J. R. Cálculo financeiro das tesourarias. 4ª ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2008.

SILVA, J. P. Análise financeira das empresas. 11ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Tipos de prov	va:	Critérios de avaliação das provas:	
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.	
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.	
3ª Etapa	Prova de Títulos	Prova de Títulos De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.	

Conteúdo programático:

Processos de gestão de pessoas: atração, aplicação, desenvolvimento e retenção. Avaliação de desempenho e Gestão de carreira. Gestão por competências e aprendizagem organizacional. Políticas e práticas de gestão de pessoas: desafios para o setor público. Modelos de gestão de pessoas e planejamento estratégico. Liderança, poder e conflito na Gestão de Pessoas. Centralidade, sentido e significado do trabalho: perspectivas teóricas e suas relações com a gestão de pessoas. O comportamento humano nas organizações. Subjetividade e objetividade na Gestão de Pessoas.

REIGERICIAS.

BRAVERMAN, H. Trabalho e capital monopolista - a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Guan CHANLAT, J. F. O indivíduo na organização: Dimensões esquecidas. São Paulo: Editora Atlas, vol. 1, 2, e 3, 1996 DAVEL, E., VERGARA, S. C. Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2001.

DUTRA, J. S. Competências: conceitos e instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna. São Paulo: Editora Atlas,

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
FOUCAULT, M. Microfisica do Poder. 15 ed. Organização e tradução de Roberto Machado. R. Rio de Janeiro: Graal, 2000.
MENDES, A. M.; MERLO, A. R. C.; MORRONE, C. F.; FACAS, E. P. Psicodinâmica e Clínica do Trabalho: Temas, interfaces os brasileiros. 1ª ed. (ano 2010), 1ªreimp./Curitiba: Juruá, 2011.

PAES, A. P. P. Por uma nova gestão pública. 1º ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
PAGES, Max. O poder das organizações. São Paulo: Atlas, 1987.
RAMOS, Alberto Guerreiro. Administração e contexto brasileiro. Rio de Janeiro: FGV, 1983.
SOBOLL, L. A. P.: BENDASSOLLI, P. F. Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade.

ULRICH, David. Os campeões de recursos humanos: inovando para obter os melhores resultados. São Paulo: Futura, 1998.

Área do conce	urso: Produção e Logística	
Tipos de prova:		Critérios de avaliação das provas:
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

turante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente

Calculadora HP-12C, lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e borracha

Conteúdo programático:

rojetos em Produção. Controle Estatístico, Qualidade e Tecnologia de Processos. Sistemas e Técnicas de Programação e de Controle de Produção. Planejamento de Suprimento e Demanda em uma Cadeja de Suprimento. Gerenciamento de Estoques na Cadeja de Suprimentos. Transportes, Projeto de Rede e Tecnologia da Informação na Cadeia de Suprimentos.

BALLOU, Ronald H. Logística empresarial : transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 1993 BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

ento da Cadeia de Suprimentos - Estratégia, Planejamento e Operação. São Paulo: Prentice Hall 2003

CHOPRA, Sunil: MEINDL, Peter, Gestão da Cadeia de Suprimentos: Estratégia, Planeiamento e Operações, São Paulo: Pearson

CORRÊA, Henrique Luiz; CAON, Mauro; GIANESI, Irineu G. N. Planejamento, programação e controle da produção: MRP II/ERP: eitos, uso e implantação, 4, ed São Paulo: Atlas, 2001.

KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L. P. Administração da produção e operações. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009

MALHOTRA, Manoj; KRAJEWSKI, Lee; RITZMAN, Larry. Administração de Produção e Operações. Rio de Janeiro: Pearso ntice Hall 2009

NOVAES, Antônio G. N.,. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação. 2.ed., rev. e atual io de Janeiro: Campus, 2004.

POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais : uma abordagem logística. 2. ed São Paulo: Atlas, 2002. SLACK, N. et al. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2009.

TUBINO, D. F. Planejamento e controle da produção: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2008

4. Das Disposições Gerais

- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 116, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

- O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.
 - . Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte I -Departamento de Ciências e Tecnologia Ambiental, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

Unidade /	Nº de	Área do	Classe de	Escolaridade exigida para o cargo
Departamento	Vagas	Concurso	Ingresso - Regime	
Belo Horizonte I / Departa- mento de Ciências e Tecnolo- gia Ambiental		Projetos, Construções e Tecnologias Sustentá- veis. Planejamento Ur-		Bacharelado em Arquitetura ou em Engenha- ria Civil ou em Engenharia Ambiental e Sa- nitária.
		bano		

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Urbano Tipos de pro	va:	Critérios de avaliação das provas:
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente Caneta azul ou preta.

nteúdo programático:

Arquitetura e construção sustentável: Gestão de Recursos Naturais em Construções Urbanas: Eficiência energética: Energias Renováveis; Conforto Ambiental; Tecnologias Sustentáveis; Desenvolvimento de projetos; Certificações de Construções Desenho Assistido por Computador; Espaço Urbano e Planejamento

- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15.527:2007 Aproveitamento de água de chuva de coberturas de ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15.220 - Desempenho térmico de Edificações, Rio de

- Janeiro, 2008.

 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15.575 Edificios habitacionais de até cinco pavimentos Desempenho, Rio de Janeiro, 2008.

 BELO HORIZONTE. LEI № 10.522, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos SGRCC e o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos PMRCC, e dá outras providencias.

 BRUNDTLAND, G. Our common future: The world commission onenvironmentand development, págs.400. Oxford University Press, Oxford, UK, 1987

 CÂMARA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CIC). Guia de Sustentonlidade na Construção. Belo Horizonte: FIEMG, 2008. G. D. Diespedio com celebro/(Namaricadaescence) de Prinception policio (S. p. 16). Accessany 26. Jun. 2005.

- CÂMARA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CIC). Guia de Sustentabilidade na Construção. Belo Horizonte: FIEMG, 2008. 60p. Disponível em: http://www.sindusconsp.com.br/img/meioambiente/05.pdf>. Acessoem: 26 Jun. 2015.
 CASTILHO, A. (2009) Tecnologias de conservação em sistemas prediais. In: Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água. Rio de Janeiro: PROSAB, 354p.
 FIESP: SINDUSCON/SP: AGÉNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA); COMASP. Conservação e Reúso da água em Edificações. São Paulo: Prol Editora, 2005. Disponível em: http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/conservação-e-reuso-de-aguas-em-edificações-2005/
 GONÇALVES, R. F. (2009) Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água. Rio de Janeiro: ABES, 352p.
 VIEIRA, L. A.; BARROS FILHO, M. N. M. A emergência do conceito de Arquitetura Sustentável e os métodos. HUMANAE. Revista Eletrônica da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA (ISSN 1517-7606). http://www.esuda.com.bt/revista_humanas.php.

- manae.php.
 LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. Casa Eficiente: Bioclimatologia e Desempenho Térmico ime I. UFSC, 2010. Disponível em: http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros.
- LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. Casa Eficiente: Consumo e Geração de Energia. Volume II, UFSC, 2010. Disponível em: http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>. LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. Casa Eficiente: Uso Racional da Água. Volume III, UFSC,
- LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. Casa Eficiente: Simulação Computacional do Desempenho Termo-Energético. Volume IV, UFSC, 2010. Disponível em: http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando O. R. Eficiência Energética na Arquitetura, São Paulo, 1997.

- LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando U. R. Eficiencia Energetica na Arquitetura, Sao Fauto, 1997. Disponível em: http://www.labee.ufsc.br/publicacoes/livross. LEED, Leadership in Energy & Environmental Design LEED for New Constructionand Major Renovations v.3. U.S. GREEN BUILDING COUNCIL, USA, 2009

 ELI FEDERAL N° 10.257, de 10 de agosto de 2001, do Estatuto da Cidade. Disponível: http://www.planalto.gov.br/cci-vil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm
- LENGEN, Johan van. Manual do arquiteto descalço. UFRGS, 2004. LUCAS, V. S. Construção sustentável sistema de avaliação e certificação. [Dissertação de Mestrado]. Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia, Lisboa 2011.
- MASCARÓ, L. R. Energía na Edificação Estratégia para minimizar seu consumo. São Paulo. 2a edição. Projeto Editore Associados Ltda, 1991. 213p.

 Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte. http://www.metropolitana.mg.gov.br/documents/pddi/relatorio-final-cedeplar/pddi-rmbh-relatorio-final-volume-1.pdf
- RIGHETTO, A. M. (2009) Manejo de Águas Pluviais Urbanas. Rio de Janeiro: ABES, 396p.
 SANTO, H. Procedimentos para uma Certificação da Construção Sustentável [Dissertação de Mestrado]. Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia, Lisboa, 2010.

4. Das Disposições Gerais

- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições $e\ instruções\ contidas\ no\ endereço\ www.concursopublico.cefetmg.br\ e\ demais\ expedientes\ pertinentes.$
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 118, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

- O Diretor-Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, nas áreas do conhecimento especificadas no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.
 - 1. Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.



1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte II - Departamento de Computação, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

ISSN 1677-7069

	1		1	
Unidade/	Nº de	Área do		Escolaridade exigida para o cargo
Departamento	Vagas	Concurso	so - Regime	
Belo Horizonte II / Departamento de Computação	01	Sistemas Embarcados	D I - 40 horas com DE	Bacharel em: Ciência da Computação ou Sis- temas de Informação ou Engenharia de Com- putação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Auto- mação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenha- ria de Sistemas ou
				Engenharia de Automação ou Engenharia Me- cânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenha- ria Naval ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunica- ções.
Belo Horizonte II / Departamento de Computação	01	Ciência da Computação	D I - 40 horas com DE	Bacharel em: Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática Computacional ou Engenharia de Sistemas ou
				Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação Indus- trial ou Engenharia Eletrônica ou Matemática.
Belo Horizonte II / Departamento de Computação	01	Arquitetura e Organiza- ção de Computadores	D I - 40 horas com DE	Bacharel em: Ciência da Computação ou Sis- temas de Informação ou Engenharia de Com- putação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Auto- mação ou
0				Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Sis- temas ou Engenharia de Automação ou Enge- nharia de Telecomunicações ou Engenharia Ele- trônica e de Telecomunicações.

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento a do Edital de Normas Gerais nº 113/2015. na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Área do conc	curso: Sistemas Embarcados	
Tipos de prova:		Critérios de avaliação das provas:
1ª Etapa	Prova Escrita	Questões discursivas: I- abordagem do tema: precisão e domínio do(s) conteúdo(s), nível de relevância e profundidade, abrangência/síntese. Fundamentação teórica: argumentação, grau de atualização, qualidade e pertinência bibliográfica - máximo de 70 (setenta) pontos. II- estruturação do texto: norma culta da língua utilizada na prova, clareza, coesão e qualidade da argumentação - máximo de 30 (trinta) pontos. Questões de cálculo: I- domínio do(s) conteúdo(s), interpretação e resolução da(o) situação / problema máximo de 100 (cem) pontos
2ª Etapa	Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa	I- fundamentação teórica e domínio do tema, assunto e objeto de pesquisa proposto - máximo de 40 (quarenta) pontos; III- domínio do estado-da-arte da literatura científica pertinente ao projeto proposto - máximo de 20 (vinte) pontos; III- metodologia de pesquisa proposta - máximo de 10 (dez) pontos; IV- aderência e relevância do projeto proposto para a área de conhecimento do concurso - máximo de 15 (quinze) pontos; V- produção científica e tecnológica prévia do candidato com o tema, assunto e objeto de pesquisa proposto - máximo de 10 (dez) pontos; VI- uso correto da norma culta da Língua Portuguesa - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente:		

ápis/lapiseira, borracha e caneta.

Conteúdo programático:

Conteúdo programático:
Sistemas digitais: sistemas de numeração, álgebra booleana, circuitos combinacionais e sequenciais, memórias, conversão AD (analógico-digital), projeto com máquinas de estados Mealy e Moore, projeto em RTL (nível de transferência entre registradores); aplicações.
Dispositivos lógicos programáveis, reconfiguráveis e dedicados: CPLDs (Dispositivo Lógico Complexo Programável), FPGAs (Arranjo de Portas Programável em Campo) e ASICs (Circuito Integrado de Aplicação Especifica; aplicações.
Linguagens de Descrição Hardware: Verilog, VHDL. Componentes e módulos de propriedade intelectual e sistemas computacionais em

m único circuito (SoC); aplicações.

Microcontroladores: arquiteturas RISC e CISC, famílias 8051, Microchip PIC, ATMEL AVR e Freescale (Motorola) HC08 e HC12; e programação em C e Assembly para microcontroladores; aplicações.

Protocolos e redes de comunicação para sistemas embarcados: CAN (Controller Area Network), RS232, 12C (Inter-integrated circuit), SPI (Serial Peripheral Interface), Onewire; aplicações.

Análise de Circuitos e Eletrônica Analógica: Lei de Ohm, Lei de Kirchhoff, circuitos com resistores, indutores e capacitores, circuitos de corrente contínua, diodos, transistores de efeito de campo e transistores bipolares, amplificadores operacionais; aplicações.

CATSOULIS, JOHN. Designing Embedded Hardware. Editora O'Reilly, 2a edição, 2005, ISBN-10 0596007558

BOYLESTAD, Robert & NASHELSKI, LOUIS. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. Editora: Pearson Education do Brasil, 11stacão 2013, ISBN-10 8564574217, ISBN-13 9788564574212.

teliquo 2015, Isbir-10 3004-1217, Isbir-19 7/08/04-1212. HENNESSY, JOHN L.; PATTERSON, DAVID, Arquitetura de Computadores: uma abordagem quantitativa. Editora Campus, 3º edição. 2008, ISBN-10 8535211101. MANO, M. MORRIS; CILETTI, MICHAEL. D., Digital Design. Editora Pearson, 4º edição, 2006, ISBN-10 0131989243, ISBN-13 9780131989245.

ORDONEZ, EDWARD D. M. et al. Microcontroladores e FPGAs; aplicações em automação. Editora Novatec, 1ª edição, 2005, ISBN

SCHILDT, HERBERT. C Completo e Total. Editora Makron Books, 3ª edição, 1997, ISBN-10 8534605955, ISBN-13 9788534605953 TOCCI, RONALD J., WIDMER, NEAL S., MOSS, GREGORY L., Sistemas digitais : princípios e aplicações. Editora Pearson Education do Brasil, 11ª edição, 2011, ISBN-13 9788576059226.

WOLF, WAYNE, Computers as Components: Principles of Embedded Computing System Design. Editora Morgan Kaufmann, 1ª edição 2005, ISBN-10 0123694590.

Área do concurso	: Ciência da Computação	
Tipos de prova:		Critérios de avaliação das provas:
1ª Etapa		Questões discursivas: I- abordagem do tema: precisão e domínio do(s) conteúdo(s), nível de relevância e profundidade, abrangência/síntese. Fundamentação teórica: argumentação, grau de atualização, qualidade e pertinência bibliográfica - máximo de 70 (setenta) pontos. II- estruturação do texto: norma culta da língua utilizada na prova, clareza, coesão e qualidade da argumentação - máximo de 30 (trinta) pontos. Questões de cálculo: I- domínio do(s) conteúdo(s), interpretação e resolução da(o) situação / problema - máximo de 100 (cem) pontos

2ª Etapa	Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa	I- fundamentação teórica e domínio do tema, assunto e objeto de pesquisa proposto - máximo de 40 (quarenta) pontos; II- domínio do estado-da-arte da literatura científica pertinente ao projeto proposto - máximo de 20 (vinte) pontos; III- metodologia de pesquisa proposta - máximo de 10 (dez) pontos;
		IV- aderência e relevância do projeto proposto para a área de conhecimento do con- curso - máximo de 15 (quinze) pontos; V- produção científica e tecnológica prévia do candidato com o tema, assunto e objeto de pesquisa proposto - máximo de 10 (dez) pontos; VI- uso correto da norma culta da Língua Portuguesa - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
caneta esfero Conteúdo pro Programação	ogramático: de Computadores. Algoritmos de	ncha, sendo as respostas em caneta. ordenação. Estruturas de dados. Árvores. Grafos. Análise e complexidade de algoritmos.
	orientada a objetos. Métodos num	éricos computacionais.
	F. F. Algoritmos Numéricos. 2. ed.	Rio de Janeiro: LTC, 2007. ; Stein. <i>Algoritmos: Teoria e Prática</i> . Tradução da segunda edição americana. Campus,
DAMAS, Lu	iis. Linguagem C, Editora LTC, 10	Da. Edição, 2007.
	DEITEL, H. Java - Como Progra J. B. Cálculo Numérico. 1. ed. São	mar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MEYER, Bertrand. Object Oriented Software Construction. Second Edition. Prentice Hall. 1997.

Área do concui	rso: Arquitetura e Organização d	e Computadores
Tipos de prova	:	Critérios de avaliação das provas:
1ª Etapa	Prova Escrita	Questões discursivas: L abordagem do tema: precisão e domínio do(s) conteúdo(s), nível de relevância e profundidade, abrangência/síntese. Fundamentação teórica: argumentação, grau de atualização, qualidade e pertinência bibliográfica - máximo de 70 (setenta) pontos. II- estruturação do texto: norma culta da língua utilizada na prova, clareza, coesão e qualidade da argumentação - máximo de 30 (trinta) pontos. Questões de cálculo: L domínio do(s) conteúdo(s), interpretação e resolução da(o) situação / problema - máximo de 100 (cem) pontos
2ª Etapa	Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa	I- fundamentação teórica e domínio do tema, assunto e objeto de pesquisa proposto - máximo de 40 (quarenta) pontos; III- domínio do estado-da-arte da literatura científica pertinente ao projeto proposto - máximo de 20 (vinte) pontos; III- metodologia de pesquisa proposta - máximo de 10 (dez) pontos; IV- aderência e relevância do projeto proposto para a área de conhecimento do concurso - máximo de 15 (quinze) pontos; V- produção científica e tecnológica prévia do candidato com o tema, assunto e objeto de pesquisa proposto - máximo de 10 (dez) pontos; VI- uso correto da norma culta da Língua Portuguesa - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
caneta esferogr Conteúdo progr Medidas de des um processador	ramático: sempenho e fundamentos de pro r; conjunto de instruções; format	lato poderá portar somente: cha, sendo as respostas em caneta. jeto quantitativo; aritmética computacional; representação em ponto flutuante; projeto de os de instruções e endereçamento; linguagem Assembly; pipeline; paralelismos: no nível os; projeto de hierarquia de memória: memória primária, secundária, cache e memória
	a implementação de memória; di ardware; aplicações.	spositivos de entrada e saída; interfaces e barramentos; multiprocessadores; linguagens de
HENNESS Edição, 2008, 1 HENNESS 85-3521-521-2. NULL, LIN 2010, ISBN 97 PARHAMI, Edição, 2008, 1	, JOSÉ, RIBEIRO, CARLOS, A. Y, JOHN L.; PATTERSON, DA SBN 978-85-3526-122-6. Y, JOHN L.; PATTERSON, DAVI IDA e LOBUR, JULIA. Principi 8-85-7780-737-6. BEHROOZ. Arquitetura de con SBN 978-85-7726-025-6.	rquitetura de computadores. Editora LTC, 2a Edição, 2009, ISBN 978-85-2161-660-3. VID, Arquitetura de Computadores: uma abordagem quantitativa. Editora Campus, 3a ID, Organização e projeto de computadores. Editora Campus, 3a Edição, 2005, ISBN 978-ios básicos de arquitetura e organização de computadores. Editora Bookman, 2a edição, aputadores: de microcomputadores a supercomputadores. Editora McGraw-Hill, 2008, 1a mização de computadores. Editora Pearson Prentice Hall, 8a Edição, 2010, ISBN 978-85-
2010, ISBN 97 PARHAMI, Edição, 2008, l STALLING 7605-564-8.	8-85-7780-737-6. BEHROOZ. Arquitetura de con ISBN 978-85-7726-025-6.	nputadores: de microcomputadores a supercomputadores. Editora McGraw-Hill, 2

4. Das Disposições Gerais

4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.

TANENBAUM, ANDREW S., Organização Estruturada de Computadores. Editora Prentice-Hall, 5a Edição, 2007, ISBN 978-85-05-067-4. TOCCI, RONALD J., WIDMER, NEAL S., MOSS, GREGORY L., *Sistemas digitais : princípios e aplicações*. Editora Pearson ucation do Brasil, 11a Edição, 2011, ISBN 978-85-7605-922-6, Prentice-Hall, 2010.

- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, nas áreas do conhecimento especificadas no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte II - Departamento de Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

Unidade / Departamento	Nº de Vagas	Área do Concurso	Classe de Ingresso - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Belo Horizonte II / De- partamento de Eletrôni- ca e Biomédica	01	Sistemas Digitais	com DE	Bacharel em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecartônica, Física.
Belo Horizonte II / De- partamento de Eletrôni- ca e Biomédica	01	Telecomunicações		Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações.

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Nº 186, terça-feira, 29 de setembro de 2015

Área do con	Área do concurso: Sistemas Digitais			
Tipos de prova:		Critérios de avaliação das provas:		
1ª Etapa	Prova Escrita	 I- Precisão e domínio do(s) conteúdo(s), nível de relevância, profundidade, abrangência/síntese, argumentação e grau de atualização - 70% (setenta por cento); II- Estruturação do texto: norma culta da língua portuguesa utilizada na prova, clareza, coesão e qualidade da argumentação - 30% (trinta por cento). 		
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, desenvolvimento e organização da aula - máximo de 30 (trinta) pontos; III- Domínio do conteúdo - máximo de 50 (cinquenta) pontos; IV- Uso de recursos didáticos e pedagógicos - máximo de 10 (dez) pontos.		
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.		
Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente:				

Caneta azul ou preta e com corpo transparente, lápis, régua transparente e borracha, sendo as respostas à caneta

onteúdo programático:
Sistemas digitais: sistemas de numeração, álgebra booleana, circuitos combinacionais e sequenciais, memórias, (analógico-digital) e DA (digital-analógico), contadores e temporizadores, comunicação serial, porta paralela bidin CPU e projeto com máquinas de estados Mealy e Moore.

ficrocontroladores: arquiteturas RISC e CISC, configuração e operação de I/O: serial e paralelo; interrupção; timer; con versores A/D e D/A. Programação em C e Assembly para microcontroladores.

Referências

- ERCEGOVAC. MILOS: LANG. TOMÁS: MORENO. JAIME H., Introdução aos Sistemas Digitais. Editora Bookman. 2000.
- MANO, M. MORRIS; CILETTI, MICHAEL. D., Digital Design. Editora Pearson, 4ª edição, 2006, ISBN-10 0131989243, ISBN-13 9780131989245
- SCHILDT, HERBERT. C Completo e Total. Editora Makron Books, 3ª edição, 1997, ISBN-10 8534605955, ISBN-13 9788534605953.
- TOCCI, RONALD J., WIDMER, NEAL S., MOSS, GREGORY L., Sistemas digitais : princípios e aplicações. Editora TOCCI, RONALD J., WIDMER, NEAL S., MOSS, GREGORY L., Sistemas atgitais: principios e apricuções, Editora
 Pearson Education do Brasil, 11º edição, 2011, ISBN-13 9788576059226.
 WOLF, WAYNE, Computers as Components: Principles of Embedded Computing System Design. Editora Morgan Kaufmann, 1º edição, 2005, ISBN-10 0123694590.
 GUIMARÃES, ÂNGELO M. L., NEWTON, A. C. - Algoritmos Estruturados de Dados - Ed. ETC, 1985 ISBN - 85

- Olimarkats, Arolelo M. E., New Ior, A. C. Argonimos Estralurados de Datas Ul. EFC, 1363 ISBN 83 21603789,
 PEREIRA, FÁBIO Microcontroladores MSP430 Teoria e Prática Ed. Érica, 1º edição, 2005, ISBN-85 36500670.
 MALVINO, A. P. Microcomputadores e Microprocessadores Ed McGraw-Hill, 1985, ISBN 621,38195835.
 TAUB, HERBERT Circuitos Digitais e Microprocessadores Ed McGraw-Hill, 1984, ISBN 9780074504444.
 MALVINO, A. P.; LEACH D. P. Eletrônica digital. Princípios e Aplicações Vol 1 Lógica Combinacional Vol 2 Lógica Sequencial Ed McGraw-Hill.

Área do concu	urso: Telecomunicações			
Tipos de prov	a:	Critérios de avaliação das provas:		
1ª Etapa	Prova Escrita	f- Precisão e domínio do(s) conteúdo(s), nível de relevância, profundidade, abrangência/síntese, argumentação e grau de atualização - 70% (setenta por cento); II- Estruturação do texto: norma culta da língua portuguesa utilizada na prova, clareza, coesão e qualidade da argumentação - 30% (trinta por cento).		
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, desenvolvimento e organização da aula - máximo de 30 (trinta) pontos; III- Domínio do conteúdo - máximo de 50 (cinquenta) pontos; IV- Uso de recursos didáticos e pedagógicos - máximo de 10 (dez) pontos.		
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.		
	lização da Prova Escrita, o can			
Ca	Calculadora científica não programável, lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e borract			

Conteúdo programático:
Modulação analógica. Teoria da informação. Meios de Transmissão. Antenas. Modulação digital. Codificação digital. CaModulação analógica. Teoria da informação. Meios de Transmissão. Antenas. Modulação digital. Codificação digital. CaModulação analógica. Teoria da informação. Meios de Transmissão. Antenas. Modulação digital. Codificação digital. Ca-

pacidade do canal. Teorema da amostragem. Multiplexação. Múltiplo acesso. Receptor

CARVALHO, ROGÉRIO MUNIZ - Comunicações Analógicas e Digitais. Ed. LTC, São Paulo, 2009

COUCH II, LEON W. - Modern Communication Systems: Principles and Applications. Prentice-Hall, Upper Saddle River

DEL SOTO, MARIANO S. E SANCHEZ, JOSÉ A. C. - Transmissão digital e fibras ópticas. Ed. Makron Books, São Paulo

FRENZEL, LOUIS E. - Principles of Electronic Communication Systems - 3rd Ed. Mc-Graw-Hill, New York, 2008.

GOMES, ALCIDES TADEU - Telecomunicações: Transmissão e Recepção AM-FM, Sistemas Pulsados. Ed. Érica, São Paulo HAYKIN, SIMON E MOHER, MICHAEL - Introdução aos Sistemas de Comunicação - 2ª Edição. Ed. Bookman, Porto

Alegre, 2008. KENNEDY, GEORGE AND DAVIS, BERNARD. Electronic Communication Systems - Fourth Ed. McGraw-Hill, London

LATHI, BHAGWANDAS P. - Modern Digital and Analog Communication Systems, 3rd Ed. Oxford University Press, New York 1998 NASCIMENTO, JUAREZ DO - Telecomunicações - 2ª Edição, Ed. Makron Books, São Paulo, 2001

YOUNG, PAUL H. - Técnicas de Comunicação Eletrônica - 5ª Edição. Ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

4. Das Disposições Gerais

- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.

- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 120, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, nas áreas do conhecimento especificadas no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte I -Departamento de Engenharia de Materiais, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que

Unidade /	Nº de	Área do Concurso	Classe de Ingres-	Escolaridade exigida para o cargo
Departamento	Vagas		so - Regime	
Belo Horizonte I / Depar-	01	Usinagem Convencional e	D I - 40 horas	Curso Superior em nível de Graduação.
tamento de Engenharia de		por Comando Numérico	com DE	
Materiais				

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento
- na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Tipos de prova:		nal e por Comando Numérico Critérios de avaliação das provas:
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; II- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 70 (setenta) pontos; III- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.
2ª Etapa	Prova Prática	 I- Planejamento da atividade prática - máximo de 05 (cinco) pontos; III- Preparação de material, ferramentas e equipamentos necessários à atividade prática - máximo de 10 (dez) pontos; IIII- Aspectos de segurança relevantes para a atividade - máximo de 10 (dez) pontos; IV- Utilização corretas de ferramentas e equipamentos destinados à execução da atividade - máximo de 25 (vinte e cinco) pontos; V- Produto obtido na atividade (tolerâncias dimensionais, tolerâncias de forma e acabamento) - máximo de 50 (cinquenta) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

Calculadora científica não programável, lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua e jogo de esquadro: transparentes, compasso e borracha. realização da Prova Prática:

realização da Frova Franca:

O candidato deverá portar camisa de manga curta, bota ou sapato fechado, calça comprida e equipamentos de segurança. O candidato poderá usar calculadora científica não programável, lápis, caneta azul ou preta, régua e jogo de esquadros transparentes, compasso e borracha.

grantanco. stemas de unidades de medidas, instrumentos de medida linear e angular, calibração de instrumentos de medida, tolerância de fabricação, forma e posição, acabamento superficial, normas de desenho técnico mecânico, projeções ortogonais, perspectiva isométrica, tipos de cortes e seções, sistemas de engrenagens (dentes retos e helicoidais).

Ferramentas de usinagem com remoção de cavaco e abrasivas, máquinas operatrizes, cálculos técnicos e operações fundamentais dos processos relacionados à (torno mecânico, fresadora, geradora de engrenagem, retificadora cilíndrica, retificadora plana e furadeiras).

Usinagem com tecnologia de computador auxiliando o desenho e a manufatura (CAD/CAM - Programação (normalizado pela ISO código G) e em código Simens 802D-torneamento e em FANUC21MB - fresamento), ciclo de usinagem automático

Referências

AGOSTINHO, O. L.; RODRIGUES, A. C. S.; LIRANI, J. Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões: princípios de engenharia de fabricação mecânica. São Paulo: Edgard Blücher, 1977.
ALBERTAZI Jr., A. G.; SOUSA, A. R. Fundamentos de metrologia: científica e industrial. Editora Manole, 2008. CASILLAS, A. L. Máquinas: Formulário Técnico. 3.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1971.

CASILLAS, A. L. Maquanas: Formulario Technol. 3.ed. Sao Faulo: Mesue 10a, 1971.

CUNHA, Lauro Salles. Manual prático do mecánico: para professores de tecnologia, ciências aplicadas, mecânica e matemática industrial. São Paulo: Hemus, 2001.

FERRARESI, D. Fundamentos da usinagem dos metais. São Paulo: Edgard Blücher, 1977.

FRENCH, T. E.; VIERCK, C. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005.

LIRA, F.A. Metrologia na indústria. 3. ed. São Paulo: Érica, 2004.

MACHADO, Á. R.; COELHO, R. T.; ABRÃO, A. M.; SILVA, M. B. Teoria da usinagem dos materiais. São Paulo:

MACHADO, Arialdo. Comando Numérico Aplicado às Máquinas-Ferramentas. São Paulo: Ícone 1989.
MANFE, G.; POZZA, R.; SCARATO, G.. Desenho técnico mecânico: curso completo. v.1. São Paulo: Hemus, 2004.
NUSSBAUN, G. Rebolos e abrasivos: Tecnologia Básica. São Paulo: Ícone, 1988.
OLIVEIRA, M. M.. AutoCAD 2010: guia prático 2D, 3D e perspectiva. 3. ed. Campinas: Komedi, 2010.

PROVENZA, F. Desenhista de máquinas. São Paulo: Escola PROTEC. 1973. SILVA, Sidnei Domingues da. CNC: Programação de Comandos Numéricos Computadorizados 5. ed. São Paulo: Érica,

2002.
SOUZA, Adriano Fagali de; ULBRICH, Cristiane Brasil Lima. Engenharia Integrada por Computador e Sistemas-Prin cípios e Aplicações. São Paulo: Artlibe, 2009.

ROMI. Manual de Programação e Operação CNC Fanuc 21i-MB. Santa Bárbara d'Oeste: Indústrias Romi S.A. ROMI. Manual de Programação e Operação Linha Centur CNC Siemens 802D. Santa Bárbara d'Oeste: Indústrias Romi S.A.

4. Das Disposições Gerais

4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.



4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da

ISSN 1677-7069

- União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº. 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D 1, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

- L. Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais n.º 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte II Departamento de Física e Matemática, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue

· ·				
Unidade /	Nº de	Área do		Escolaridade exigida para o cargo
Departamento	Vagas	Concurso	gresso - Regi-	
			me	
Belo Horizonte II / Depar-	04	Matemática Aplicada e	D I - 40 horas	Graduação em Matemática, Matemática Aplicada,
tamento de Física e Mate-		Matemática Computa-	com DE	Matemática Computacional, Física, Estatística, Enge-
mática		cional		nharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenha-
				ria Mecânica, Engenharia de Controle e Automação
				ou Ciência da Computação.

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE)
 - Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Área do concurso	o: Matemática Aplicada e Mat	emática Computacional			
Tipos de prova:	o. muomurou riprioudu o mu	Critérios de avaliação das provas:			
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Expressão e transmissão do conhecimento - máximo de 30 (trinta) pontos; II- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 70 (setenta) pontos.			
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, desenvolvimento e organização da aula - máximo de 30 (trinta) pontos; III- Domínio do conteúdo - máximo de 50 (cinquenta) pontos; IV- Uso de recursos didáticos e pedagógicos - máximo de 10 (dez) pontos.			
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.			
Durante a realiza	Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente:				
Lápis, caneta azu	Lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e borracha.				
Derivadas e ap	Conteúdo programático: Derivadas e aplicações de derivadas. Integral de Riemann. Diferenciabilidade de funções de várias variáveis e aplicações. Diagonalização de operadores. Espaços vetoriais com produto interno. Sistemas de equações diferenciais ordinárias. Teoria de Cauchy.				
	Referências:				
	FIGUEIREDO, D. G.; NEVES, A. F. Equações Diferenciais Aplicadas, Rio de Janeiro, IMPA, 2005. HOFFMAN, K.; KUNZE, R., Álgebra Linear, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo e Ed. Polígono, 1970. LIMA, E. L., Curso de Andlise, Volume I, Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 1981.				
	LIMA, E. L., Curso de Análise, Volume 2, Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 1981. SOARES, M. G., Cálculo em uma Variável Complexa, Rio de Janeiro, IMPA, 2003.				

- 4. Das Disposições Gerais
- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

- O Diretor-Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.
 - . Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Araxá - Departamento de Minas e Construção Civil, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que

Unidade / Departamento	Nº de Vagas		Classe de Ingres- so - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Araxá / Departamento de Mi- nas e Construção Civil	01	Mecânica dos Fluidos e Tratamento de Minérios		Bacharelado em Engenharia de Minas ou Engenharia química.

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível I, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

		,	
Área do cono	curso: Mecânica dos Fluido	s e Tratamento de Minérios	
Tipos de pro	va:	Critérios de avaliação das provas:	
		I- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 10 (dez) pontos; II- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 80 (oitenta) pontos; III- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.	
		I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.	
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.	
Durante a rea	Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente:		

Calculadora científica não programável, lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e bor

nogramatuco: Equação da Continuidade e Equação do Movimento para fluidos puros e isotérmicos. Distribuição de Velocidades em Escoamento Laminar e Isotérmico. Equação de Bernoulli para fluidos ideais e reais. Cálculo de perda de carga. Balanço de materiais (balanço de massa). Cominuição (britagem, moagem). Classificação (incluindo peneiramento industrial). Separação sólido-líquido (espessamento, filtragem, outros métodos). Concentração (Métodos Densitários, Métodos Magnéticos, Métodos Elétricos, Flotação).

s: Bennet, C.O., Myers, J.E., Fenômeno de Transporte - Quantidade de Movimento, Calor e Massa,1978. BRUNETTI, F. Mecânica dos fluidos. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2008. FOX, R. W., PRITCHARD, P.J., MCDONALD, A. T. Mecânica dos fluidos. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Livi, C.P. Fundamentos de Fenômenos de Transporte, LTC, 2004.

LUZ, A.B. et al. Tratamento de Minérios. 4. ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004.

Sisson, L.E., Pitts, D.R. Fenômenos de Transporte, Guanabara Dois, 1979.

VALADÃO, G.E.S.;ARAÚJO, A.C. Introdução ao tratamento de Minérios. 1. ed. Coleção Didática, Belo Horizonte: UFMG,

WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. Fundamentals of momentum, heat, and mass transfer. 5th dition. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2007.
WILLS, B. A. Mineral processing technology. 2. ed.Pergamon, 1981.

- 4. Das Disposições Gerais
- 4. Das Disposições Gerais
 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.
 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União, de todos os atos editais e compunicados referentes a este concurso público e também as
- União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

- O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.
 - 1. Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Curvelo Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

Unidade / Departamento	Nº de Vagas		Classe de Ingres- so - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Curvelo / Departamento de Engenharia Civil e Meio Am-			D I - 40 horas	Bacharelado em Engenharia Civil.
biente		Materiais e Teoria das Estruturas	com BB	

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE). 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).



- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais n° 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Tipos de pro		o Armado, Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas Critérios de avaliação das provas:		
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.		
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.		
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.		
Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente:				
Calculadora	científica não programável,	lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e borracha.		
Conteúdo pr				
Materiais para concreto; Normas; Segurança; Durabilidade. Sistemas estruturais.				
Comportamento mecânico de estruturas: Flexão normal simples; Fissuração; Deformação; Cisalhamento; Punção; Torção; Flexão nor-				

nal composta: Fadiga: Pilares: Flexão oblíqua: Instabilidade na flexão normal composta

Estruturas em concreto; Projeto e aspectos de detalhamento de vigas, lajes e pilares de um edifício de concreto armado; Estruturas de fundação, contenção e muros de arrimo; Planejamento e análise experimental de estruturas; Métodos computacionais para cálculo de estruturas (aplicação); Reforço e reuperação de estruturas;

Princípios gerais do concreto protendido: Aços de protensão; Sistemas de protensão; Perdas de tensão; Análise e projeto de vigas e lajes protendidas; Estruturas de Concreto Pré-moldado.

Referências básicas: ABNT. NBR 6118 - Projeto de Estruturas de concreto - Procedimentos. Versão corrigida, 2014

ABNT. NBR 6110 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. Versão corrigida, 2014.
ABNT. NBR 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. Versão corrigida, 2000.
ABNT. NBR 7187 - Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido - Procedimento. 2003.
ABNT. NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas de concreto próemoldado. 2006.
ABNT. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto próemoldado. 2006.
ABNT. NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto - Procedimentos. 2004.

BEER, JOHNSTON. Mecânica vetorial para engenheiros (Estática). McGraw Hill, 1994. BEER, JOHNSTON. Resistência dos materiais. Editora McGraw Hill, 1982. CLÍMACO, J.C.T.S. Estruturas de concreto armado: Fundamentos de projeto, din

DALLY, J.W. e RILEY, W. F., "Experimental Stress Analysis", 3° ed, McGraw-Hill, 1991. DE SOUZA, V. C. M. e RIPPER, T., "Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto armad GERE, J. M. e WEAVER JR., W. "Análise de Estruturas Reticuladas", Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. GERE, J.M. "Mecânica dos Materiais". Editora Thomson,2003.

MENLA, J.M. Mecunica aos maieriais. Editora Inomson,2003.

HIBBELER, R. C., "Resistência dos materiais", 7 º ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto: microestrutura, propriedades e materiais. São Paulo: Ibracon, 2008. 674 p

NEVILLE, A. M. - Propriedades do concreto. São Paulo, Pini, 1997.

Ollivier, Jean-Pierre e Vichot, Angelique. "Durabilidade do Concreto: bases científicas para a formulação de concretos duráveis de acordo com o ambiente", 1º ed, São Paulo: IBRACON, 2014.

REBELLO, Yopanan C. P. "A concepção estrutural e a arquitetura". São Paulo: Zigurate Editora, 2000. SUSSEKIND, J. C., "Curso de análise estrutural", vol. 1, 2 e 3, 12ª ed., São Paulo: Globo, 1994. TIMOSHENKO, S. P. e GERE, J. E. "Mecânica dos sólidos", vol. 1 e 2, Rio de Janeiro: LTC, 1983

4. Das Disposições Gerais

- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.
 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da
- homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado
- por igual período, a critério do CEFET-MG.
 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
 - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

COORDENAÇÃO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2015 PROGRAMA CAPES/LEITORADO 2015

Processo nº 23038.002526/2015-97

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público a retificação do item 2.1.8.1. do Edital 14/2015, publicado no DOU de 20/08/2015 - Seção 3 - pág. 32.

Endereço: A retificação está disponível no sítio da CAPES: www.capes.gov.br

CARLOS AFONSO NOBRE

DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23038.001997/2015-88. Espécie: Termo de Cooperação Técnica e Acadêmica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPJ: 00.889.834/0001-08, e o Colégio Pedro II, CNPJ nº 42.414.284/0001-02. Objeto: Concessão de bolsas de estudo, diretamente aos beneficiários, para execução do Programa Residência Docente no Colégio Pedro II. Data da assinatura: 21/09/2015. A vigência do presente instrumento é de 09 meses, contados de maio de 2015 a janeiro de 2016. Signatários: Izabel Lima Pessoa - Diretora de Formação de Professores da Educação Básica - Substituta; Oscar Halac - Reitor do Colégio Pedro II.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

amento e verificação. Brasília: Finatec Brasil

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
NAIDA CRISTINA BORGES	278.499.531-34	88887.114346/2015-01	FAPEG 1856/2015	37.500,00	De: 01/09/2015A:	31/08/2017 2015NE008603 (CUSTEIO)
JOSE DE BARROS FRANÇA NETO	826649948-91	23038.003392/2015-21	PAEP 1970/2015	45.000,00	De: 14/08/2015A:	14/02/2016 2015NE008691(CUSTEIO)

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo auxilio: o beneficiário (a).

	· 1							
Beneficiário (a)			CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ELTON FRANCESCHI			682049300-20	23038.007540/2014-04	FAPITEC 1968/2015	84.045,62	De: 17/09/2015 A: 17/08/2017	2015NE008672(CUSTEIO)

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
CRISTIANO MORITA BARRADO	163972458-37	23038.003662/2015-02	PAEP 1969/2015	12.000,00	De: 24/08/2015 A: 24/02/2016	2015NE008692(CUSTEIO)
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a)

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
MARCIO VIANA RAMOS	301841343-15	23038.008850/2013-57	CAPES/FUNCAP 2926/2013	31/12/2015	21/09/2015

RETIFICAÇÕES

Na Publicação do DOU de 28/09/2015, Seção 3, Página 31, Diretoria de Programas e Bolsas no País; Extrato de Concessão; Beneficiário(a): ANTONIO CARLOS PIRES CARVALHO... Onde se lê: Valor: R\$ 784.800,00... Leia-se: R\$ Valor: 860.880,00...

Na Publicação do DOU de 28/09/2015, Seção 3, Página 32, Diretoria de Programas e Bolsas no País; Extrato de Concessão; Programa: PROEX 1942/2015... Onde se lê: Beneficiário(a): Wilson do Rosario Costa... Leia-se: Beneficiário(a): Nilson do Rosario Costa...

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Amanda Olímpio de Menezes - Coordenadora Geral de Programas e pelo beneficiário (a)

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
MYLENE CHRISTINE QUEIROZ DE FARIAS	832343654-15	23038.005628/2011-31	NUFFIC 2224/2011	29/02/2016	29/07/2015



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ISSN 1677-7069

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 34/2015 firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a Dimaci/MG - Material Cirúrgico Ltda, assinado em 11 de setembro de 2015. Objeto: Comodato de 05 vaporizadores compatíveis com sevoflurano para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), referente ao item 01 do Pregão Eletrônico (SRP) 074/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor total do objeto cedido em comodato: R\$ 18.375,00.

Contrato 37/2015 firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a St Jude Medical Brasil Ltda, assinado em 17 de setembro de 2015. Objeto: Comodato de 01 conjunto de medidores de válvulas cardíacas para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), referente ao item 30 do Pregão Eletrônico (SRP) 400/2014, gerenciado pela Universidade Federal de Santa Maria, subrogado para a EBSERH - Filial Santa Maria em 22/05/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2014 a 16/12/2015. Valor total do objeto cedido em comodato: R\$ 846,52

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 155007

N° Processo: 23477011546201580.
PREGÃO SRP N° 52/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 10293076000106. Contratado: LOGCON LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços continuados de locação de veículos, em âmbito nacional, exceto DF e entorno, para transporte de autoridades e grupo de trabalho, em serviço. Fundamento Legal. Lei 8.666/1993; Lei 10520/2002. Vigência: 15/06/2015 a 14/06/2016. Valor Total: R\$91.900,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800284. Data de Assina-

(SICON - 28/09/2015) 155007-26443-2015NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 155007

Nº Processo: 23477012238201571.

PREGÃO SRP N° 31/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 44013159006580. Contratado : SIEMENS LTDA -Objeto: Aquisição de 2 aparelhos de Ultrassonografia. Fundamento Legal: art.22, Decreto 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2016. Valor Total: R\$178.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800429. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 155007-26443-2015NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 155007

Nº Processo: 23477014516201525. PREGÃO SRP № 19/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 08255393000196. Contratado : FOCO OPINIAO E MERCADO LT-DA - EPP-Objeto: Prestação de serviços gráficos e de revisão e normalização de textos. Fundamento Legal: Art. 22, D. 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Vigência: 25/09/2015 a 24/01/2016. Valor Total: R\$24.100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800407. Data de Assina-

(SICON - 28/09/2015) 155007-26443-2015NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015 - UASG 155007

Nº Processo: 23477014516201525.

PREGÃO SRP N° 19/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 11004446000100. Contratado : GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA - - ME. Objeto: Prestação de serviços gráficos e de revisão e normatização de textos. Fundamento Legal: art. 22, D. 7.892/2014 e Lei 8.666/1993. Vigência: 25/09/2015 a 24/01/2016. Valor Total: R\$202.670,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800406. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 155007-26443-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 155007

Número do Contrato: 24/2014. Nº Processo: 23477001606201475.

PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSERTE ADMINISTRACAO E - TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2014, por mais 03 (três) meses ou até que novo processo licitatório seja concluído, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Vigência: 28/08/2015 a 27/11/2015. Valor Total: R\$550.089,75. Fonte: 100000000 - 2015NE800033. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 155007-26443-2015NE800032

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 145, de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2015, onde se lê "matrícula Siape nº 2645960" leia-se "matrícula Siape nº 1645960".

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 155017

Nº Processo: 23113023742201445. PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 05562351000100. Contratado : STAFF ASSESSORIA EMPRESA-RIAL, -EMPREENDIMENTOS E SERVICO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Hospitalar. Para os cargos de Maqueiro de Hospital e Motorista de Ambulância. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$363.204,00. Fonte: 250264430 2015NE800521. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 155017-26443-2015NE800007

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 115/2015 - UASG 155125

 N° Processo: 23541000334201556 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de pequeno e grande volume. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi Camobi - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital estará disponível no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br

> LUCIANE DA VEIGA CUNHA Chefe da Unidade de Licitações

(SIDEC -28/09/2015) 155125-26443-2015NE800008

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2015 - UASG 344002

Nº Processo: 23101000836201566. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pessoas físicas, locais, etc. Que será realizada, conforme determinação da Assessoria de Comunicação Social da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo contratual de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa_forte Casa Forte - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

YVES GORADESKY

(SIDEC - 28/09/2015) 344002-34202-2015NE800033

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 48201/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23101000836201566. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pessoas físicas, locais, etc. Que será realizada, conforme determinação da Assessoria de Comunicação Social da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo contratual de 12 meses.

> YVES GORADESKY Coordenador-Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 344002-34202-2015NE800033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS HOSPITÁL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 150224

 N° Processo: 23105.013132/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de Manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Refrigeração, com a finalidade de atender às necessidades do HUGV, Ambulatório Araújo Infandade de atender as necessidades do HOGV, Ambulatorio Araujo Lima e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM. Éntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> NAIRA IZABEL DA SILVA PAES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 150224-15256-2015NE000201

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 29/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23105.025593/2015. , publicada no D.O.U de 02/09/2015 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Produtos para saúde Agulhas descartáveis, cateteres, equipos e seringas, com cessão de equipamentos em regime de comodato), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Apurina N° 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> NAIRA IZABEL DA SILVA PAES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 150224-15256-2015NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 24/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23106009134201506. , publicada no D.O.U de 16/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objetivo a aquisição de pastas suspensas pendulares laterais com sistema digito terminal, visando atender as necessidade da Fundação Universidade de Brasília ? FUB. Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereco: Predio da Reitoria 1. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

> PRISCILLA MADALENA DUARTE DA MATA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 154040-15257-2015NE800399

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 216/2015 CANCELAMENTO DO CRONOGRAMA DE PROVAS CONTIDO NO EXTRATO DO EDITAL Nº 147/2015 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Fundação Universidade de Brasília/FUB, considerando a ocorrência de vício de forma insanável no momento de aplicação das provas, torna público o cancelamento do Cronograma de Provas conprovas, torna publico o cancetamento do Cronograma de Provas contido no Edital n. 147, de 25 de maio de 2015, publicado no DOU nr. 98, seção 3, página 29, do dia 26/05/2015, permanecendo inalterados o acatamento das inscrições e as demais condições estabelecidas no referido edital. Posteriormente será publicado novo Edital de Cronograma de Provas contendo as informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas.

> MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA Decana

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/09/2015 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Avaliação Ambiental - Laudos de Insalubridade e Periculosidade para a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 00075 Novo Edital: 29/09/2015 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA CERVELIN SEGURA

(SIDEC - 28/09/2015) 154503-26352-2015NE800062



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015 - UASG 154503

Processo: 23006002495201461 . Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 metropolitano e o abastecimento dos geradores de energia elétrica no Campus de Santo André e no Campus de São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC ? UFABC, incluindo o transporte e fornecimento direto no local para o ano de 2015, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), e neste Edital. Total de Itens Licitados: 00001.

Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereco: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital estará disponível no sítio eletrônico www.comprasgovernamen-

CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154503-26352-2015NE800062

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 102/2015, declarando vencedoras as empresas ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP para os Itens 01, 02, 03 e 15; e M.M.P.-MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - ME para os Itens 04, 05, 06, 17, 08, 19, 10, 11, 12, 13, 14 e 16. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados franqueada aos interessados.

VANESSA CERVELIN SEGURA

(SIDEC - 28/09/2015) 154503-26352-2015NE800062

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 29, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por sua Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de Professor Temporário e Substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas abaixo discriminadas, nos termos da Lei n.º 8.745/93, Decreto nº 8.259/14, Resolução CEPEX nº 14/89, alterada pela Resolução CEPEX nº 09/2001, Resolução Consu nº 09/2013 e Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013:

Das vagas

1.1.A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os Campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco/AC, de acordo com as áreas definidas a

	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL								
	CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL								
CÓDIGO	ÁREA	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO				
01	Linguística e Língua Portuguesa	CR*	40/20h		Graduação em Licenciatura em Letras - Português				
				MULTIDISCIPLINAR -CM					
CÓDIGO	ÁREA	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO				
02	Ciências Florestais	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental				
03	Direito	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Direito				
04	Sistema de Informação/ Informática	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação (Bacharelado) em Informática ou Computação ou Sistemas e Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Engenharia de Software. Sistemas, Sistemas de Informações ou Ciências da Computação				
			CAMPUS U	NIVERSIȚÁRIO DE RIO E	BRANCO				
		CENTRO	DE CIÊNCIA	AS BIOLÒGICAS E DA NA	ATUREZA - CCBN				
CÓDIGO	ÁREA	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO				
05	Clínica Médica e Cirúrgica (Veterinária)	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina Veterinária				
06	Produção Animal	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia				
07	Química Orgânica	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Química ou Engenharia Química				
		CENTR	<u>O DE CIÊNO</u>	CIAS EXATAS E TECNOLO	OGICAS - CCET				
CÓDIGO	AREA	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO				
08	Engenharia Civil - Area de Estruturas	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Engenharia Civil				
09	Engenharia Civil - Área de Transportes e Topogra- fia - Énfase em Transportes	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Engenharia Civil				
10	Engenharia Elétrica - Enfase em Eletrotécnica	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Engenharia Elétrica				
11	Sistema de Informação/Informática	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação (Bacharelado) em Informática ou Computação ou Sistemas e Computação ou Engenhária da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Engenhária de Software. Sistemas, Sistemas de Informações ou Ciências da Computação				
12	Matemática Pura e Aplicada	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Matemática				
	*			IAS DA SAÚDE E DO DE					
CÓDIGO		VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO				
13	Enfermagem Médico - Cirúrgica	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia				
14	Ginecologia e Obstetrícia	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia				
15	Medicina da Família	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade				
	CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA								
CÓDIGO	ÁREA	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO				
16	Fundamentos da Educação	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou História ou Ciências Sociais ou Filosofia				
17	Língua Francesa	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Licenciatura em Letras - Francês				
18	Língua Portuguesa	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduado Em Licenciatura Em Letras - Português				
19	Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Licenciatura em Pedagogia				
	CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIÁS HUMANAS- CFCH								
CÓDIGO	ÁREA	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO				
20	Psicologia Comportamental	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação em Psicologia				
21	Teoria Social/ Metodologia Social	CR*	40/20h	Substituto ou Temporário	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Sociais ou Antropologia				
- 4.1				*					

*CR: Cadastro de Reserva.

Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas da área no

1.3. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem a contratação do substituto/temporário.

1.4. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação, de acordo com a área para a qual foram aprovados.

1.5. Este Cadastro Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto/temporário. Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es)

2 Das inscrições

2.1. A inscrição no Processo Seletivo será realizada na secretaria do Centro responsável pela área, no período de 29 de setembro a 09 de outubro de 2015, observado o horário de funcionamento do respectivo

Centro. Campus Floresta (Cruzeiro do Sul)

Centro de Educação e Letras - CEL: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba formoso, Lote 245, Colônia São Francisco; Centro Multidisciplinar - CMULTI: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba formoso, Lote 245, Colônia São Francisco. Campus Sede (Rio Branco)

Campus Sede (Rio Branco)
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN: Campus Universitário, Bloco Professora Elda Moreira, BR 364, km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco/AC;
Centro de Ciência Exatas e Tecnológicas - CCET: Campus Universitário, Bloco Governador Joaquim Falcão Macedo, BR 364, km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco/AC;
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD: Campus Universitário, Bloco Francisco Bacurau, BR 364, km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco/AC;
Centro de Educação, Letras e Artes - CELA: Campus Universitário, Bloco Professora Francisca Corina, BR 364, km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco/AC;
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH: Campus Universitário, Bloco Governador Edmundo Pinto, BR 364, km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco/AC.
2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
2.2.1. Formulário de inscrição (devidamente preenchido);
2.2.2. Fotocópia de documento oficial de identificação com foto;
2.2.3. Curriculum Vitae acompanhado dos documentos comprobatórios, para fins de avaliação dos títulos:

2.2.3. Curriculum Vitae acompanhado dos documentos comprobatórios, para fins de avaliação dos títulos;
2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a Ufac do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração com poderes específicos e com firma reconhecida;

2.6. Não será aceito pedido de inscrição condicional, extemporâneo, por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.7. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e para apenas 01 (uma) área de conhecimento.

- 2.8. Caso haja mais de 01 (uma) inscrição para o mesmo candidato, será deferida apenas a última inscrição efetuada.
 2.9. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não
- presentarem os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital. Não será permitida a juntada de documentos para sanar eventuais irregularidades.
- 2.10. Encerrado o período da inscrição, será realizada a análise da documentação dos candidatos pelas Bancas Examinadoras, a qual caberá o deferimento e indeferimento das inscrições, exceto para o caso previsto no item 2.11. deste Edital.

 2.11. Caberá a Comissão Organizadora efetuar o indeferi-
- mento das inscrições na hipótese prevista no item 2.7., quando as inscrições em duplicidade forem realizada em mais de 01 (um) Cen-
- 2.12. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos exigidos no item 2.2.3, os quais serão utilizados na prova de títulos, de forma que não haverá outro momento na seleção, para sua apresentação.
 - 2.13. As inscrições serão gratuitas.
- 2.14. A Comissão Geral de Processo Seletivo publicará, no dia 13 de outubro de 2015, a relação das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
- 2.15. Para efeito de interposição de recursos, o candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado preliminar das inscrições. O recurso deverá ser protocolado junto ao respectivo Centro e julgado pela Banca Examinadora. 3. Dos requisitos para contratação

 - 1 São requisitos para contratação:
- 3.1 Sao requisitos para contratação:
 3.1.1. Ter sido aprovado no processo seletivo;
 3.1.2. Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no artigo 48, da Lei 9.394/96;
- (observado o disposto no artigo 48, da Lei 9.394/96; 3.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12, da Constituição Federal e no caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Ufac fica condicionada à apre-sentação e manutenção do visto permanente;
 - 3.1.4. Comprovar a quitação das obrigações eleitorais; 3.1.5. Comprovar a regularidade com o Serviço Militar, para
- os aprovados do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir o perfil exigido para a área; 3.1.7. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data
- da contratação; 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- 3.1.9. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- 3.1.10. Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
 - 4. Da realização das provas
- 4.1 As Bancas Examinadoras definirão o cronograma de atividades da área, indicando os horários e os locais para realização dos exames, os quais serão publicados pela Comissão Geral do Processo Seletivo, no dia 15 de outubro de 2015, no endereço eletrônico
 - 4.2 As provas ocorrerão no período de 19 a 29 de outubro de
 - 5. Dos elementos de julgamento
- 5.1 Os elementos de julgamento serão definidos pela Banca Examinadora e aprovados pelo Centro, podendo ser aplicados, além da Prova de Títulos, de caráter classificatório, dois dos critérios abaixo citados (Resolução n.º 09/2001 - CEPEX), de caráter eliminatório
 - 5.1.1 Prova escrita: até 10 (dez) pontos; 5.1.2 Prova prática: até 10 (dez) pontos;

 - 5.1.3 Prova didática: até 10 (dez) pontos; 5.1.4 Seminário: até 10 (dez) pontos;
 - 5.1.5 Entrevista: até 10 (dez) pontos;
- 5.2. Os conteúdos programáticos para a prova escrita, prática, didática, seminário e entrevista constam no Anexo I deste Edi-
- 5.3. Caso a Banca Examinadora opte pela realização de Prova Prática, Seminário ou Entrevista deverá divulgar, juntamente com as informações referida no item 4.1., os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações
 - 6. Da prova escrita
- 6.1 A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos para a mesma área e será aplicada por membros da Banca Examinadora correspondente, no horário estabelecido no cronograma de atividades da área.
- 6.2. Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local predeterminados.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o início das provas. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o horário de início definido no cronograma de atividades da área.
- 6.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato cuja inscrição tenha sido deferida e que estiver munido do original de seu Documento Oficial de Identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 6.4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança

- Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).
- 6.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem valor de identidade, boletins de ocorrência emitidos por órgãos policiais, nem documentos vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.5. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.
 - 6.6. A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas.
- 6.7. A prova escrita consistirá em questão(ões) discursiva(s) elaborada(s) pelas Bancas Examinadoras, de acordo com o conteúdo programático da área de inscrição que consta no Anexo I.
- 6.8. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto aquelas indicadas pela Banca Examinadora no cronograma de atividades.
- 6.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
- 6.10. De igual forma, será eliminado do Processo Seletivo o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.
 6.11. Não será permitido ao candidato fumar na sala de
- provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 6.12. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 6.13. A prova escrita constitui o único documento válido para a correção das provas.
- 6.14. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e não serão consideradas para efeito de correção.
- 6.15. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova escrita
- 6.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora
- 6.17. Após entregar a prova escrita o candidato não poderá retornar ao local de realização da mesma em hipótese alguma.
 6.18. A nota final do candidato na prova escrita será a média
- aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.
 - 6.19. Não haverá segunda chamada para as provas
- 6.20. Os resultados da prova escrita serão publicados pela Comissão Geral do Processo Seletivo.
 - 7. Da prova didática
- 7.1. O tema da prova didática será sorteado, por membro da Banca Examinadora, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de realização da prova didática, de uma lista de 10 (dez) temas organizados pela Banca Examinadora com base no conteúdo programático específico de cada área.
- 7.1.1. Á Banca Examinadora afixará, no local designado para o sorteio, os temas sorteados para cada candidato, independente do mesmo estar ou não presente.

 7.1.2. Não é obrigatória a participação do candidato no sor-
- teio do tema, contudo a ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a realização da prova didática.
 7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para
- a realização da prova didática com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova e deverá aguardar a sua convocação para iniciar a mesma.
- 7.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, após o início do horário estipulado pela Banca Examinadora, não comparecer ou ausentar-se sem concluir a prova didática.
- 7.3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no esta-belecimento de aplicação da prova, bem como a presença de candidatos nas provas dos demais concorrentes.
- A prova didática, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima 60 (sessenta) minutos, consiste em dissertação oral sobre o tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 7.4.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou o que ultrapassar o tempo máximo de realização da prova didática.
- 7.5. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 04 (quatro) vias.
- 7.6. O candidato poderá fazer uso, se assim quiser, dos recursos audiovisuais existentes na Ufac, tais como retroprojetor, projetor de slides e etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedên-
- 7.7. O candidato poderá ser arguido ao final de sua ex posição, por qualquer um dos membros da Banca Examinadora.
 7.8. Na prova didática a Banca Examinadora tem em vista,
- fundamentalmente, avaliar no candidato, dentre outros elementos
 - 7.8.1 O domínio teórico do tema sorteado:
- 7.8.2 A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade:

- 7.8.3 A coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- 7.8.4 A utilização adequada dos recursos didáticos pelo can-
- 7.9. A prova didática dos candidatos será gravada, em cumprimento ao inciso XVI, do art. 18, do Decreto nº. 6.944/2009.
- 7.10. À prova didática será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 7.11. A nota do candidato na prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.
- 7.12. Para efeito de aferição da prova didática, a Banca Examinadora terá como referência os elementos e definições contidos no Anexo I da Resolução Consu n.º 09/2013.
- 7.13. Os resultados da prova didática serão publicados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo.
 - 8. Da prova prática, da entrevista e do seminário
- 8.1. A prova prática, a entrevista e o seminário, quando for o caso, serão realizadas pelos candidatos inscritos para a mesma área, na data, horário e local estabelecidos no cronograma de atividades.
- 8.2. As avaliações serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos que constam no Anexo I deste Edital e terão os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações publicadas no cronograma da área;
- 8.3. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.
- 8.4. Os resultados das avaliações serão publicados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo.
 - 9. Da prova de títulos
- 9.1. A Banca Examinadora avaliará os títulos do Curriculum Vitae dos candidatos, de acordo com a tabela de pontuação constante da Resolução Consu n.º 09/2013.
- 9.2. A prova de títulos terá caráter classificatório e pontuação máxima de 11 (onze) pontos, a qual será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos na planilha de títulos dividido por 10.
- 10. Do resultado preliminar e da classificação 10.1. A nota do candidato será obtida a partir da fórmula seguinte: NF = (E1+E2)/2+NT, onde:
 - E1 = Elemento de Julgamento 1;
 - E2 =Elemento de Julgamento 2;
 - NT = Prova de Títulos.
- 10.2. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 10.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório, para aprovação.
- 10.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.
- 10.5. Os candidatos aprovados serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação e assim sucessivamente, observados os critérios de desempate deste edital.
- 10.6. Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:
- 10.6.1 Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, Conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
 - 10.6.2. Maior pontuação na prova de títulos
 - 10.6.3. Maior média na prova didática;
- 10.6.4. Maior Tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;
 - 10.6.5. Maior idade;
- 10.6.6. Persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio. 10.7. Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico <www.ufac.br>, na data prevista no cronograma de
- 10.8. Para efeito de interposição de recursos, o candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados dos elementos de julgamento, sendo-lhe facultado o acesso aos documentos do Processo Seletivo. O recurso deverá ser protocolado junto ao respectivo Centro e julgado pela Banca Examinadora.
 - 11. Do Resultado Final e da Homologação
- 11.1. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <www.ufac.br>, na data prevista no cronograma de cada área.
- 11.2. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
 - 12. Da validade
- 12.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.
- 12.2. Para cada área, será montada cadastro de reserva dos candidatos aprovados, na forma do Anexo II do Decreto nº 6.944/09



13. Da Remuneração Quadro II

JORNADA DE 20 HORAS									
Título	Vencimento Básico	RT (20 Hs)	Aux. Alimentação	Total Bruto					
Graduação	2.018,77	•	186,50	2.018,77					
Aperfeiçoamento	2.018,77	86,16	186,50	2.104,93					
Especialização	2.018,77	155,08	186,50	2.173,85					
Mestrado	2.018,77	480,01	186,50	2.498,78					
Doutorado	2.018,77	964,82	186,50	2.983,59					
	JORNA	DA DE 40 HOR	AS						
Título	Vencimento Básico	RT (40 Hs)	Aux. Alimentação	Total Bruto					
Graduação	2.814,01		373,00	2.814,01					
Aperfeiçoamento	2.814,01	168,29	373,00	2.982,30					
Especialização	2.814,01	370,72	373,00	3.184,73					
Mestrado	2.814,01	985,69	373,00	3.799,70					
Doutorado	2.814,01	2.329,40	373,00	5.143,41					

14. Das disposições gerais 14.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do processo seletivo através de publicação no endereço eletrônico da Ufac e D.O.U.

14.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do processo

seletivo, valendo para este fim o resultado publicado no endereço eletrônico da Ufac e D.O.

14.3. Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da instituicão.

14.4. O candidato aprovado e convocado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da convocação publicada no sítio da Ufac, para se apresentar para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura do contrato.

14.5 Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

14.6. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no Art. 48, da Lei 9.394/96).

14.7. O candidato aprovado portador de título de especialista, mestre ou doutor será contratado

na classe correspondente a titulação apresentada no ato da inscrição e receberá a remuneração em conformidade com o apresentado no item 13 do presente Edital.

14.8. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

14.10. O Anexo I (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas) estará disponível no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

ALINE ANDRÉIA NICOLLI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 1/2015

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para o exercicio da função de motorista; conforme condições exigêncis estabelecidas no Edital e seus Anexos. 2. RESULTADO DE JULGA-MENTO: Empresa vencedora: D S MAIA LIMA ME, CNPJ: 13.286.217/0001-51, vencedora do ITEM UNICO, perfazendo o valor total do certame de R\$ 524.799,60.

(SIDEC - 28/09/2015) 154044-15261-2015NE800003

PREGÃO Nº 23/2015

1.OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de tendas piramidais e acessórios, stands, palcos, serviços de locação de equipamentos de sonorização e acessórios, iluminação de palco de shows e teatro e acessórios, camisetas para eventos, serviços de plotagem, banners, faixas, painéis em lona e outdoor, serviços gráficos gerais e outros, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 2. RESULTADO DE JUL-GAMENTO: Empresas vencedoras: P L MARTINS ME, CNPJ: 02.035.162/0001-90, vencedora do GRUPO 05, no valor total de R\$ 683.580,00; F ALMEIDA DA SILVA ME, CNPJ: 06.886.449/0001-85, vencedora do GRUPO 04, no valor total de R\$ 575..428,50; 3M COMUNICAÇÃO E MINERIO LTDA ME, CNPJ: 07.693.241/0001-02, vencedora dos GRUPOS 01, 02 e 03, no valor total de R\$ $3.102.678,\!00,$ perfazendo o valor total do certame de R\$ $4.361.686,\!50$

> EVERTON FIDELIS DA SILVA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154044-15261-2015NE800003

PREGÃO Nº 25/2015

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para a Universidade Federal do Acre, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 2. RESULTADO DE JULGAMENTO: Empresa vencedora: USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CNPJ: 01.711.278/0001-30, vencedora do ITEM UNICO, perfazendo o valor total do certame de R\$ 12.499,20

EVERTON FIDELIS DA SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 154044-15261-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 49/2015, Processo UFGD 23005.001789/2015-66, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Revati S.A. Açúcar e Álcool (CNPJ: 08.614.277/0001-16). Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares, nos termos da Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 10/09/2015. Signatários: Prof*. Dr*. Liane Maria Calarge - Reitor da UFGD; Edigelson Paulo Comotti - pela empresa.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2015, Processo 23005.002715/2014-66, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade de Havana, em Cuba. Objeto: Estabelecer parceria para a realização de Cooperação Acadêmico-Científico-Cultural. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 27/03/2015. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Prof. Dr. Gustavo Cobreiro Suárez - Reitor da Havana.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 3/2015

Objeto: Leilão de produtos agrícolas (soja). Edital: a partir de 28/09/2015 de 08h as 11h e de 13h as 17h. ENDEREÇO: Coordenadoria de Compras/UFGD, prédio anexo ao prédio Almoxarifado Central da UFGD, Rod. Dourados/Itahum, KM 12, Unidade II da UFGD, em Dourados-MS, www.ufgd.edu.br. Data e local da realização: 14/10/2015 às 08h00 (horário local), no endereço acima e disposto no edital.

PAULO ROBERTO BATISTA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2015 - UASG 150248

Processo: 23005000440201515 . Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados na gastroenterologia. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558 Altos do Indaía - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Senhores fornecedores, queiram por gentileza fazer cotação conforme exigências e especificações do Edital e seus anexos.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 150248-26350-2015NE800001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015 UASG 150248

Processo: 23005000439201582 . Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558 Altos do Indaiá - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Senhores fornecedores, queiram por gentileza fazer cotação conforme exigências e especificações do edital e seus anexos.

(SIDEC - 28/09/2015) 150248-26350-2015NE800001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2015 - UASG 150248

Processo: 23005000437201593 . Objeto: Aquisição de medicamentos anti-inflamatórios, anti-hipertensivos, diuréticos, higoglicemiantes e outros Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558 Altos do Indaiá - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Senhores fornecedores, queiram por gentileza fazer cotação conforme exigências e especificações do edital e seus anexos.

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 150248-26350-2015NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Ensino, da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de não haver inscrições suficientes de candidatos às classes indicadas no item 2 do Edital nº 255/2015 - PROEN nas áreas relacionadas no Anexo Unico, ficam reabertas no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2015, as inscrições aos concursos públicos objeto do referido Edital, publicado no Diário Oficial da União Nº 171, de 08/09/2015, seção 3, páginas 35 a 37, nas áreas e condições a seguir: ANEXO ÚNICO (REABERTURA)

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, ÁREA E SUBÁREA DE CONHECIMENTO DOS CONCURSOS E EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO E TITULAÇÃO. 1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

ſ	Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
					FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
	Departamento de Medicina I / Comissão	Práticas Médicas / Neurologia	Assistente A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Neuro- logia e Mestrado na área da Saúde	40 horas
	Especial de Concurso						



(responsável pela realização dos Concursos) Port. nº 605-GR, de 04 de setembro de 2015	Fundamentos da Prática e da Assistência Médica	Assistente A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista na área da Saúde e Mestrado na área da Saúde.	40 horas
	Práticas Médicas /Atenção Primária em Saúde / Saúde da Crianca	Assistente A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou Pe- diatria e Mestrado na área da Saúde	40 horas
	Práticas Médicas / Urgências e Emergências da Criança / Atenção Primária em Saúde	Assistente A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou Pediatria e Mestrado na área da Saúde	40 horas
	Práticas Médicas / Medicina de Família e Comunidade / Atenção Primária em Saúde	Assistente A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica e Mestrado na área da Saúde	40 horas

Este Edital segue os procedimentos e normas constantes no Edital nº 255/2015-PROEN.

ISSN 1677-7069

ISABEL IBARRA CABRERA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2015 - UASG 154072

Processo: 003010/2014-00. PREGÃO SISPP Nº 140/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 08441389000112. Contratado: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOSMEDICO-HOSPITALARES. Objeto: Serviços de calibração de aparelhos diagnósticos clínicos e analíticos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/09/2015 a 17/09/2016. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 6100000000 - 2015NE804308. Data de Assinatura: 18/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 154072-15258-2015NE800096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154072

Número do Contrato: 38/2011. Processo: 23115001070201576. PREGÃO SISPP Nº 154/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 04362037000110. Contratado: KANMED EVOLUTION COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: lei nº 8666/93 . Valor Total: R\$2.268.000,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800169. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154072-15258-2015NE800096

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015 - UASG 154070

Processo: 23108.505464/1508. Objeto: Implantação de Registro de Preços para contratação de Serviço de Apoio Diagnóstico. Total de Itens Licitados: 00443. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para verificar as condições e a especificação correta dos itens/objetos consultar o edital correta dos itens/objetos, consultar o edital.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154070-15262-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital Pregão nº 121, de 21 de setembro de 2015, publicado no DOU nº 183, de 24-9-2015, seção 3, págs. 38 a 40; no item 1. CENTRO/CAMPUS, CURSO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HÓRÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

RANDE/MS				
Medicina Veterinária	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	04/04/2016
ê:				
COXIM/MS				
Enfermagem	01	20	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/12/2015
•				
TRÊS LAGOAS/MS				
Direito	01	20	Auxiliar, nível I, com Mestrado	10/01/2016
VAGAS	52			
COXIM/MS				
Enfermagem	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/12/2015
TRÊS LAGOAS/MS				
Direito	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	10/01/2016
VAGAS	53			
	Medicina Veterinária ê: COXIM/MS [Enfermagem TRÊS LAGOAS/MS [Direito VAGAS COXIM/MS [Enfermagem TRÊS LAGOAS/MS	Medicina Veterinária 01 ê:	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2015 - UASG 154359

Nº Processo: 23100002809201457 . Objeto: Aquisição do equipamento denominado camera térmica a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da Unipampa, no campus de Bagé. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Equipamento destinado a pesquisa científica e tecnológica da Unipampa. Declaração de Dispensa em 23/09/2015. EDUARDO CERETTA MOREIRA. Pró-reitor de Pesquisa. Ra-

tificação em 23/09/2015. EVERTON BONOW. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 11.032,17. CNPJ CONTRATADA : 13.409.414/0001-10 RCBI INSTRUMENTOS LTDA -

(SIDEC - 28/09/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 36/2014.

Nº Processo: 23100001021201423. PREGÃO SISPP Nº 15/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA -UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 07348101000105. Contratado: S.I.A LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 06/10/2015 a 05/10/2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154359-26266-2015NE800032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ČENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CPSI Nº 47/2015, NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, APÓS A LIMINAR*

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso - CPSI, HOMOLOGA a alteração do resultado final da área de Técnico de Tecnologia da Informação, diante do cumprimento da Liminar nº 5004404-72.2015.404.7110/RS, concedida pelo Juiz Federal Substituto Dr. Everson Guimarães Silva, para que anule a questão nº 19, do Concurso Público para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação da UFPel, regido pelo Edital CPSI nº 029/2015, publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2015, conforme segue:

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação				
1	01037	SERGIO YOSHIMITSU FUJII	37				
2	00747	GUSTAVO LIMA DE MAGALHAES	36				
3	00434	THOMAS DE AGUIAR DE OLIVEIRA	34				
4	00881	PABLO DE CHIARO ROSA	34				
5	00644	AUGUSTO DA ROSA MUNIZ	34				
6	00049	GEOVANO LAGO QUATRIN	34				
7	00953	FELIPE LEMOES HÄERTEL	33				
8	00582	VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	33				
9	00355	ADRIANA BORDINI	33				
10	00353	CARLOS EDUARDO ROCHEDO DA SILVA	33				
11	01038	MARCOS GUIMARAES RIBEIRO	33				
12	01015	LUIS HENRIQUE JESKE MARTINS	33				
13	00299	MURILO FIGUEIREDO SCHMALFUSS	33				
14	00989	YURI MARINI PETER	33				
LISTA ESPECÍFICA COTAS RACIAIS							
Classificação	Insc/Cargo*	Nome	Pontuação				

LISTA ESPECÍFICA COTAS RACIAIS

Classificação	Insc/Cargo*	Nome	Pontuação
1	00888 (Enf)	DORISLEY NERY RIVERO	34
2	00389 (Enf)	KAREN CHAVES RODALES	27
3	00247 (TI)	OMAR MEDEIROS JADALLA	27
4	00447 (Enf)	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	25
5	00040 (Enf)	ELOA DA ROSA MOURA	23
6	00396 (Enf)	LAURECI DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	22
7	01077 (Enf)	MARIANA STEFANIE SOARES ALVES	20
8	00944 (TI)	BRUNA MARTINS DA ROSA	21

*Cargo: Enf - Auxiliar em Enfermagem; TI - Técnico de Tecnologia da Informação.

Obs: *LIMINAR é decisão precária, podendo ser reformada na análise de mérito do processo.

Os demais candidatos, ainda que tenham atingido a nota mínima estabelecida no Edital nº 084/2014 estão automaticamente reprovados, de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de

Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados foi considerado re-

provado.

Em atenção ao Princípio da Razoabilidade e considerando as disposições da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.298/99, a reserva de vagas a portadores de deficiência será de 20% (vinte por cento) do total de vagas providas durante o prazo de validade deste edital. Para tanto, em atendimento à recomendação do Ministério Público (MPF/PRM-Pel-SOTC nº1485/2014) relativa ao critério de alternância, a quinta vaga a ser provida, obrigatoriamente, será destinada a candidato da lista específica PNE, obedecendo a ordem de classificação.

Todos os candidatos inscritos neste Concurso Público, nas diferentes áreas, puderam opta pelo tipo de vaga (Ampla concerrância Autodelgrado ou PNE), sendo os que pão informaram a sua pelo

tipo de vaga (Ampla concorrência, Autodeclarado ou PNE), sendo os que não informaram a sua opção de vaga e não apresentaram a documentação exigida no prazo, foram automaticamente considerados como Ampla concorrência.

> HELENARA PLASZEWSKI FACIN Coordenadora da CPSI

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis n°s. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n°s. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei n° 12.772/12; a Medida Provisória n° 614/2013; o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as pormas contidas nesse Edital aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

- 1 DAS INSCRIÇÕES
- 1.1 Períodos: 16 e 17/10/20151.2 Local: Universidade Federal do Piauí Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto à
- Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem.

 1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

 1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador. 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de in scrição
CSHNB - Secretaria da Coordenação de Enfer- magem		40h	Graduado em Enfermagem com, no mínimo, Especialização na área ou áreas afins.	R\$ 3.184,73*	R\$ 79,62

- * Remuneração sujeita a alteração, conforme a titulação apresentada no momento da contratação.
 - DOS REOUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
- 3.1Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.3.2Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

 3.3 Cópias do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado ou cópia de cer-
- tidão/declaração de conclusão de Especialização, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1).

 - 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
 3.7 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,62(setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.te-souro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

 •UG: 154048

 - •Gestão: 15265
 - •Recolhimento Código: 288306
- OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem mediante apresentação do
- 4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE), sendo a primeira de caráter eliminatório e a
- segunda de caráter classificatório.

 4.2A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará deavaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

 4.3O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com internale de 1b (types hors):
- 4.4Data do sorteio dos temas da Prova Didática: 26 e 27/10/2015 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;
 4.5A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
 4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual
- ou superior a 7,0 (sete).

 4.6.1Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o conteúdo a ser abordado,
- seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

 4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da
- prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.
 4.80 julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.
- 4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.
- 4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.
 4.11A avaliação do curriculum vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática;
- 4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de curriculum vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 -
- CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações. 4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala
- 4.14O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;
 4.15A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.
- 5 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
 5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.
 - 5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.
 - 6 BASES CONTRATUAIS
- 6.1CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.
 6.2REGIME DE TRABALHO:Tempo Integral TI 40h (quarenta horas semanais)
 6.3PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual pe-

- 6.4 REMUNERAÇÃO:R\$ 3.184,73(Três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior, de acordo com o regime de trabalho, podendo ser alterado conforme titulação apresentada no momento da contratação.
 7 - PRAZO DE VALIDADE
- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União. 8- DAS DISPÓSIÇÕES GERAIS

 - 8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição
- 8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
- 8.3O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pelas Coordenações dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.
- 8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
- 8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.

 8.6Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Subs-
- tituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI,
- Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos. 8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.
- 8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.10 O Curriculum Vitae poderá ser devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no D.O.U. Findo este prazo, serão

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA Diretora do CSHNBarros/Picos

ANEXO I CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEĞRAL (TI-40H) NA ÁREA DE ENFERMAGEM

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	16 e 17/10/15	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	19/10/15	A partir das 8h30min
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	20/10/15	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recur- sos contra a homologação das inscri- ções	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	21/10/15	A partir das 8h30min
Sorteio de temas p/ a Prova Didática	Sala a definir e a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições	26 e 27/10/15	8h30min
Início da Prova Didática	Sala a definir e a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições	27/10/15	8h30min
Resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	29/10/15	A partir das 18h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	30/10/15	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	30/10//15	A partir das 18h
Resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	03/11/2015	A partir das 10h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	03/112015	A partir das 15h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	04/11/2015	A partir das 10h
Resultado Classificatório Geral	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	A partir de 05/11/2015	TARDE

Cronograma sujeito a alterações de acordo com o número de inscritos. Caso haja alterações serão publicadas no local de inscrição.

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENFERMAGEM - TEMAS:

1.Redes de Atenção a Saúde; 2.Sistematização da Assistência de Enfermagem na hemoterapia; 3.Sistematização da Assistência de Enfermagem da criança e do adolescente hopitalizados; 4.Assistência de Enfermagem na administração de drogas no parto implicações ético-legais; 5. Assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade nos serviços de atenção primária de saúde; 6.Uso da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática administrativa hospitalar; 7. Assistência de Enfermagem no pós-operatório de cirurgia geral; 8. Assistência de Enfermagem nas urgências e emergências; 9. Base científica para a prática de Enfermagem: avaliação de saúde e exame físico; 10.Assistência de enfermagem ao idoso institucionalizado.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- 1.MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. Administração e Liderança em enfermagem: Teoria e prática. 6ªed. Artmed, 2010
- 2.DUNCAN, B.B. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidencias. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 3.MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. 2ª ed. Brasília, 2011.
- 4.JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde para enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.



5.HOCKENBERRY, M, J.; WILSON, D. Wong - Fundamentos de Enfermagem pediátrica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ISSN 1677-7069

6.RICCI, S.S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

7.POTTER, A.P.; PERY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

8.ROTHROCK, J.C. Alexander - Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

9.CALIL, A.M.; PARANHOS, W.Y. O enfermeiro e as situações de emergência 2ª Ed. São Paulo: Atheneu 2010.

10.ALMEIDA, C.A.P.L et al. Assistência de enfermagem aos idosos em instituições de longa permanência: revisão integrativa da literatura. R. Interd. v. 7, n. 4, p. 171-178, out. nov. dez. 2014.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2015 - UASG 154048

Nº Processo: 23111023774/15-41 . Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015.
RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 119.793,52. CNPJ CONTRATADA: 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX

(SIDEC - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2015 - UASG 154048

 N° Processo: 23111024120/15-35 . Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERTO MA-DEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 480.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX.

(SIDEC - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2015 - UASG 154048

Nº Processo: 23111024121/15-80 . Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERTO MA-DEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 597.786.00. CNPJ CONTRATADA: 07.501.328/0001-30 FUN-DACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX.

(SIDEC - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2015 - UASG 154048

Nº Processo: 23111024122/15-24. Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAÚJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERTO MA-DEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 480.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX

(SIDEC - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 154042

Nº Processo: 23116006664201494.

Nº Processo: 23116006664201494.
PREGÃO SISPP Nº 169/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado:
18192759000189. Contratado: CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA-- EPP. Objeto: Execução do serviço de controle de
vetores e pragas urbanas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$12.738,60. Fonte: 112000000 - 2014NE803749. Data de Assinatura: 03/02/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800232

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015 - UASG 154042

Nº Processo: 23116001549201512. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10815195000181. Contratado: ALTES E CORADI LTDA - ME -Objeto: Execução da obra de construção do prédio multiuso no Campus Carreiros da FURG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 02/06/2015 a 21/01/2017. Valor Total: R\$2.421.625,39. Fonte: 112000000 - 2015NE801407. Data de Assinatura: 02/06/2015

(SICON - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800232

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 154042

N° Processo: 53116004902201516. PREGÃO SISPP № 73/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 97484125000176. Contratado: GUANABARA HOTEIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de hotelaria para a contratante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016. Valor Total: R\$61.875,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801661. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800232

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 79/2015 - UASG 154042

N° Processo: 23116005320201549 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Armárioss de Aço. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800434

PREGÃO Nº 85/2015 - UASG 154042

Nº Processo: 23116005626201503 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Moveis. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. net.gov.br.

> ELENISE RIBES RICKES Diretora de Administração de Material

(SIDEC - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800434

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 34, de 12/08/2015 - Publicado no DOU em 13/08/2015

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS/DISCIPLINAS		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instiuto de Letras e Artes - ILA		ALICE PORTO DOS SANTOS	8,20	1°
	dimensionalidade 2 - (23116.004946/2015-38)			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	CARLA VIVIANE THIEL LAUTENSHLAGER	6,45	2°
		DIEGO PASSOS AMARAL	5,15	3°

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 34, de 12/08/2015 - Publicado no DOU em 13/08/2015

^	,			
UNIDADE ACADEMICA	MATERIAS/DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instiuto de Letras e Artes - ILA	Inglês Instrumental - (23116.004945/2015-93)	LOUISE FARIAS DA SILVEIRA	5,80	1°
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	JOSIANE BORGES DE MORAES	5,10	2°

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154055

Número do Contrato: 1/2014 Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 23118000945201171.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 84615772000128. Contratado : FUHRMANN & CIA LTDA - EPP - Objeto: 0) presente termo aditivo tem por objeto: a) a retificação da Cláusula Décima Terceira; b)acréscimo - ao montante inicialmente pactuado- do valor de R\$ 694.597,26 (Seiscentos e noventa e quatro mil, puinhentos a propenta e seta regia a vinta e seis centratos) decorrente de tuado- do valor de R\$ 694.597,26 (Seiscentos e noventa e quatro mi, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), decorrente mi, aumento no quantitativo dos serviços, observando-se o percentual máximo de até 25% do valor contratual, em conformidade com o disposto no ÷1° do art. 65 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n° 8666/93. Vigência: 29/09/2015 a 27/11/2015. Valor Total: R\$694.597,26. Fonte: 312000000 - 2014NE801200. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154055-15254-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 318, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o RESULTADO FINAL do processo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, brasileiro ou estrangeiro, para ocupar (01) uma vaga, para o curso de graduação em Engenharia Elétrica, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Universidade Federal de Roraima, objeto do Edital nº 286/2015-PROGESP de 28 de agosto de 2015, publicado no D.O.U. em 31 de agosto de 2015, conforme segue abaixo:

ORD NOME 01 SUSSET GUERRA JIMÉNEZ

Art. 1º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, até o dia 30 de novembro de 2015 em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco atrás da Reitoria, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- a) Cédula de identidade oficial;
- b) CPF;
- c) Diploma e/ou certificado exigida;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- f) Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
 - g) Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
 - h) PIS/PASEP
- i) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Certidão de Quitação Eleitoral

Nº 186, terça-feira, 29 de setembro de 2015

- j) Certidao de Quitayao Eronomia k) Comprovante de escolaridade l) Cópia do CPF (devidamente regularizado)

- n) Cópia do passaporte (para estrangeiros) Art. 2°. A investidura para o com-Art. 2°. - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:

 a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente
- residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

 b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 d) Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de comprehibilidade do horigina. da compatibilidade de horário;

 e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Ins-
- tituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de
- 23/07/87;
 f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
 g) Ter idade mínima de 18 anos;
 h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por
- ..., representar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
 i) Atender aos requisitos do quadro do Edital 286/2015-PROGESP;
- - j) Não ter restrições fiscais.
- Art. 3°. Os candidatos aprovados que não comparecerem dentro do prazo estabelecido, conforme o Art. 1° será automaticamente substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando hou-
- ver.

 Art. 4° Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1° ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação

MARIA EDITH ROMANO SIEMS MARCONDES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015 - UASG 154080

Nº Processo: 23129002230201476 . Objeto: Construção estacionano l'incesso: 25129002250201476 . Objeto: Construção estacionamento no Campus do Murupu da UFRR Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta Aeroporto - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: 14/10/2015 às 10h00

> JOSENILDA MENEZES ALCANTARA Diretora de Compras

(SIDEC - 28/09/2015) 154080-15277-2015NE800019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154049

Número do Contrato: 106/2014. Nº Processo: 23112002686201415. DISPENSA Nº 190/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDA-DE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado:

05019014000170. Contratado: BELLA COR S/S LTDA - ME -Objeto: Supressão de parte do objeto contratual(Quantidade-Kg) bem como a prorrogação do prazo de vigência em 12 meses a contar do anteriormente previsto. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/09/2015 a 22/09/2016. Valor Total: R\$4.063.50. Fonte: 100000000 2014NE801878 Data de Assinatura: 21/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 154049-15266-2015NE800108

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 124/2015 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002938201597 . Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para o Campus Sorocaba Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovia João Leme Dos Santos, Km 110 Itinga - SOROCABA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível para download gratuito no site www.ufscar.br

MONICA YUKIE KARIYADO

(SIDEC - 28/09/2015) 154049-15266-2015NE800108

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 154069

Nº Processo: 23122100899201492 . Objeto: Valor estimado para credenciamento de clínica médica especialista em oftalmologia para atendimento aos alunos dos cursos de graduação presencial do Campus Sete Lagoas da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de excludência. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. JOSE TARCISIO ASSUNCAO. Ordenador de Despesa. Ratificação em 28/09/2015. VALERIA HELOISA KEMP. Reitora. Valor Global: R\$ 3.062,40. CNPJ CONTRATADA: 11.274.320/0001-56 OFTDERM-OFTAL-MOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA - ME,

(SIDEC - 28/09/2015) 154069-15276-2015NE900000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2015 - UASG 154069

Nº Processo: 23122014271201556 . Objeto: Valor estimado para credenciamento de clínica de psicologia para realizar acompanhamento aos alunos dos cursos de graduação presencial dos Campi de São João del-Rei/UFSJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de excludência. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. JOSE TARCISIO ASSUNÇÃO. Ordenador de Despesa. Ratificação em 28/09/2015. VALERIA HE-LOISA KEMP. Reitora. Valor Global: R\$ 97.944,00. CNPJ CON-TRATADA: 08.571.281/0001-44 CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 154069-15276-2015NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 85/2015 - UASG 154050

Nº Processo: 23113006419/14-15. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP), no plano pós-pago, com o fornecimento de 65 (sessenta e cinco) linhas, com 58 aparelhos tipo comuns, 2 aparelhos tipo smartphones, 5 linhas sem aparelhos para uso emergencial e mais 5 acessos de dados com os respectivos modems 3G, incluso acessórios, sob regime de comodato, de forma contínua Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Edital: 2000 de 18 parte o 18 parte 18 Licitados: 00001. Editai: 29/09/2015 de 08n00 as 12n00 e de 14n as 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA Secretario da CPCFJL

(SIDEC - 28/09/2015) 154050-15267-2015NE800036

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 68/2015

Vencedoras: AKBAR COM EXP E IMP LTDA EPP, CNPI:04.279.374/0001-49 - Total: R\$ 5.718,00; RODRIGO C. CAS-SIO EIRELI ME, CNPJ: 06.924.882/0001-68- Total: R\$ 34.217,30; MOURAO E SANTOS COM LTDAME, CNPJ: 07.387.413/0001-10 - Total: R\$ 2.367,00; J. J. VITALLI - ME, CNPJ: 08.658.622/0001-13 - Total: R\$ 719,25; K DE T H AGRA ME, CNPJ: 10.463.704/0001-54 - Total: R\$ 697,50; FUTURA DIST E COM EM GERAL LTDA ME, CNPJ: 11.615.369/0001-25 - Total: R\$ 16.860,30; COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP. CNPJ: 13.338.681/0001-44 - Total: R\$ 15.337,00; KELLY VIRGINIA C. C. DE OLIVEIRA EPP, CNPJ: 71.717.780/0001-35 - Total: R\$ 3.600,00; CENTER MIX COM VAREJISTA DE MAT DE CONSTRUCAO, CNPJ: 20.420.276/0001-36 - Total: R\$ 2.325,30; BRASIDAS EIRELI ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96 - Total: R\$ 2.970,20; ARCA COM EM GERAL LTDAME, CNPJ: 22.770.326/0001-30 - Total: R\$ 1.768,60.

GRASIELA FREIRE DA CUNHA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154050-15267-2015NE800036

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATOS CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Ensercon Limitada-

ME.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatório para os alunos de graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da assinatura.
SIGNATARIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Ubirajara Bernardes Costa- Sócio Administrador Ensercon Limitada-ME.
ESPECIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Bonasa Alimentos S/A.

S/A.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatório para os alunos de graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Odilon Barbosa Arruda Junior- Gerente Administrativo da Bonasa Alimentos S/A.

EDITAL Nº 48/2015 - COPESE/UFT, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015-4 RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 047/2015, de 21/09/2015, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2015-4.

- 1 No item 1.2 onde se lê "07 (sete) yagas", leia-se "08 (oito) yagas"
- 2. Ao Anexo I, é incorporado o Código de Vaga 9 conforme descrição a seguir:

Cód	Campus	Curso	N° de Va- gas	С/Н	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de ins- crição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Dis- ciplina
9	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Manejo de Plantas Daninhas/ Gestão Am- biental / Política e	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal, ou Mestrado em Ciências Florestais ou Mestra- do em Ciências Ambientais ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestra- do em Ciências de Florestas Tropicais ou Mes- trado em Recursos Florestais.	30/09/15 Verificar reaber- tura, caso não haja inscrito	Assistente	1. Biologia de Plantas daninhas e Alelopatia. 2. Períodos de competição de plantas daninhas com culturas agrícolas é espécies florestais 3. Manejo físico e químico de plantas daninhas. 4. Mecanismos de ação de herbicidas e absorção e translocação de herbicidas. 5. Controle químico de plantas daninhas na cultura do eucalipto. 6. Princípios Gerais do Direito Ambiental e Florestal. 7. A Propriedade florestal: cadastro e tributação.8. Princípais Políticas Florestais a Nível Nacional e Regional 9. O Protocolo de Kioto 1997 e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.10. Normas da série ISO 1400.	



3. Ao item 2 do Anexo II, é incorporado o Código de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

ISSN 1677-7069

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Agrárias CÓDIGO DE VAGA

4. Ao item 3 do Anexo II, é incorporado o Códigos de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA CÓDIGO DE VAGA

MÁRCIO SILVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE VICOSA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154051

Número do Contrato: 27/2015. Nº Processo: 018538/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 08736950000190. Contratado: LESSA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Termo Aditivo N 01 ao Contrato N 027/2015 de prazo de 90 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2015 a 01/12/2015. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 262/2015 - UASG 154051

Nº Processo: 011700/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação Nº Processo: 011/00/2015 . Objeto: Pregao Eletronico - Contratação de serviço não continuado de fornecimento de refeições/lanches/salgados e doces. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário Campus Ufv - VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> JULIO CESAR MENDES CAETANO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

PREGÃO Nº 186/2015

Firmas vencedoras: Rei-Labor Com Prod Labs (itens 25,26,34,52,53,54,69); Analitica Quim Ind com Ltda (18,40,44); Azlab Eq Sup Lab Hosp Ltda (41); Santos e Santana Prod Hosp Ltda (17,19 a 23,30,36,39,46,48,49,51,56,59,64,67); Juliano C Chagas (37,57,61); Distri Inove Com Varej Atacad Ltda (1,15,29,66); Prosper Com Distr Eireli (04,05,24,45,47,50,62,65); Per-Lab Com Vidros_p/Lab ltda (03); Allerbest Com Prod Lab ltda (02,06,09,10,12,13,14,32,35,38,42,55,63). Itens (07,08,11,16,27,28,31,33,43,58,60,68, pão serão comprados 07,08,11,16,27,28,31,33,43,58,60,68 não serão comprados.

> ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

PREGÃO Nº 234/2015

Firmas vencedoras: ABS Sistesaut Ltda (item 72); Copy Info Firmas vencedoras: ABS Sistesaut Ltda (Item 72); Copy Info Com Maq Supr Ltda (70,74); LH Gonçalves Comp Eletronicos (01 a 07,09,10,12,13,15 a 18,20,22,24,25,27,33,36 a 39,41 a 47,51,52,53,56 a 64,67,68,71,73,77,78,80,81,84 a 88); Companhia Reles Comp Ltda (11,14,19,21,23,40,48,49,50,54,55,66,69,79,83); Blue Parts Licit Ltda (31,32); Com Moreira & Martins Ltda (34,65); Jumes Mat Constr Ltda (08); Amilton Guimarães (26). Itens 29,29,30,35,75,76,82 não serão comprados

> EDNIR DAMASCENO MATIAS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

PREGÃO Nº 240/2015

Firma vencedora: Mix Com Serv Ltda (item 01).

JULIO CESAR MENDES CAETANO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 199/2015

Firmas:ALESSANDRA NUNES LORDS FIRMS: ALESSANDKA NUNES LORDS ME(ITENS 4,6,7,8,9,10,18,19); BELLSUB COM.DE MAT.ESPORTIVOS LTDA ME(14,16); K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME(5,13,15); AVILA E XAVIER COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME(11); GUAXINIM COMÉRCIO LTDA ME(3); FKG COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA(12);AZUL ESPORTES CO-MERCIAL LIMITADA EPP(17);T.S.INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP(20)ROCHA SPORT LTDA ME(2).DEMAIS ITENS CANCELADOS

PATRICIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS

(SIDEC - 28/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

PREGÃO Nº 203/2015

FITTH RESTRICT FOR THE STATE OF Firmas:BRASIDAS

PATRÍCIA ALESSANDRA RODRIGUES

(SIDEC - 28/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA **EDUCAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº

ESPECIE: Declino Primeiro Termo Aditivo ao Convenio nº 830089/2007. Processo nº 23400.002670/2007-38.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 01.602.009/0001-35, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MOMBU-CA/SP, CNPJ/MF nº 44.723.765/0001-25.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do convênio, e alteração do cronograma de desembolso do convênio, nos termos do art. 57, § 1°, inciso II c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/1993

Vigência: 365dias, de 28/09/2015 até 26/09/2016. Vigencia. 3030ias, de 28/09/2013 ate 20/09/2010. Data e Assinaturas: 11/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e MARIA RUTH BELLANGA DE OLIVEIRA - Prefeita, CPF nº 029.621.158-

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 658391/2009. Processo nº 23400.004927/2009-58.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n° 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE ALAGOAS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, CNPJ/MF nº 12.200.218/0001-79.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e

alteração do cronograma de desembolso do convênio, nos termos do art. 57, § 1°, inciso VI c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

art. 57, § 17, inciso VI C/C o art. 116 da Lei nº 8.066/1993. Vigência: 365 dias, de 16/09/2015 até 14/09/2016. Data e Assinaturas: 15/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA - Secretário, CPF nº 296.681.744-

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 702247/2010. Processo nº 23400.000676/2010-76.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, CNPJ/MF nº 03.501.558/0001-49.

Objeto: Prorrogação do prazo execução e do prazo de vigência do convênio, nos termos do art. 57, § 1°, inciso II c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 90 dias, de 09/09/2015 até 07/12/2015

Data e Assinaturas: 08/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF n° 381.675.653-00 e GILSON ANTÔNIO ROMANO - Prefeito, CPF n° 018.520.528-30.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 702455/2010. Processo nº 23400.015954/2009-56.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARA-NHÃO/MA, CNPJ/MF n° 06.157.846/0001-16.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do convênio, nos termos do art. 57, § 1°, inciso II c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 270 dias, de 13/09/2015 até 08/06/2016.

Data e Assinaturas: 11/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF n° 381.675.653-00 e ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO - Prefeita, CPF n° 424.190.772-53.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 702530/2010. Processo nº 23400.012858/2009-56.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PAI PEDRO/MG, CNPJ/MF nº 01.612.479/0001-80.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do convênio, nos termos do art. 57, § 1°, inciso II c/c art. 116 da Lei

Vigência: 90 dias, de 01/10/2015 até 29/12/2015.

Data e Assinaturas: 28/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e EU-JÁCIO DA SOLEDADE RODRIGUES - Prefeito, CPF nº 950.985.696-72

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 703290/2010. Processo nº 23400.008718/2010-17.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SINOP/MT, CNPJ/MF nº 15.024.003/0001-32.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do convênio, nos termos do

alteração do cronograma de desemboiso do convenio, nos termos do art. 57, § 1°, inciso II c/c o art. 116 da Lei n° 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 14/09/2015 até 12/09/2016. Data e Assinaturas: 11/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF n° 381.675.653-00 e JUA-REZ ALVES DA COSTA - Prefeito, CPF n° 478.430.809-10.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 700020/2011. Pro-

Especie. Quanto Telino Adulto an Convenio in 700020/2011. Ho-cesso n° 23400.013401/2009-69. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF n° 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE LUZIANIA/GO, CNPJ/MF n° 01.169.416/0001-09.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do convênio, nos termos do

art. 57, § 1°, inciso II c/c o art 116 da Lei n° 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 30/09/2015 até 28/09/2016. Data e Assinaturas: 28/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF n° 381.675.653-00 e CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Prefeito, CPF n° 649.221.461-72.

AUDITORIA INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.070.929, convoca a senhora Presidente da Unidade Executora da Escola Municipal Agrovila, município de Sirinhaém/PE, para regularizar pendência do recurso repassado por este Órgão, mencionado, na tabela a seguir:

Nome	CPF	Convenente	UF	Programa/Ano/Convênio
Josielma Maria dos Santos	084.263.614-55	Presidente da Unidade Executora da Escola Muni-	PE	PDDE Acessibilidade 2014
Silva		cipal Agrovila, município de Sirinhaém		

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, implicará na instauração de Tomada de Contas Especial e/ou inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN para citação do responsável.

> EDUARDO ANTÔNIO DA GAMA GUERRA CURADO Auditor-Chefe

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 133802 - Aquisição de materiais para projeto de pes-

Contratada: Sigma-Aldrich BrasilLltda; Waters Technologies do Brasil Itda; Casa do Mecânico Ltda; Sanbio Científica Com.Imp.Prod.Científicos Ltda-EPP;Strong-Comércio e Representação Ltda-ME; Indústrias Celta Brasil Ltda; Tânia Maria Santos Al-

Fundamento Legal: Art.24, Inciso XXI, Lei 8.666/93 Autorização: 21/09/15 - Ratificação: 24/09/15 Autoridade Ratificadora: Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto

Processo nº 133831 - Exame Aldolase no sangue Contratada: Instituto Hermes Pardini S/A - R\$ 990,00 . Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 21/09/15 - Ratificação: 24/09/15 Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

Processo nº 133817 - Conserto de motores trifásicos, aquisição de peças para máquina seladora

peças para maquina setadora Contratada: Maquimotor Comercial e Tecnica Ltda - R\$ 2.718,00; VJR Comercial Ltda - R\$ 2.054,50. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 22/09/15 - Ratificação: 25/09/15 Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

Processo nº 133782 - Exames laboratoriais diversos Contratada: Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda - R\$ 984,00; Instituto Hermes Pardini S/A - RS 675,40; Laboratório Andradas Ltda-EPP - R\$ 1.534,00. .

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização:22/09/15 - Ratificação: 25/09/15 Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

Processo nº 133819 - Exames diversos Contratada: Laboratório Amplicon Ltda-EPP - R\$ 250,00; Laboratório Andradas Ltda-EPP - R\$ 308,00; Instituto Hermes Pardini S/A - R\$ 521,80 .

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização:22/09/15 - Ratificação: 25/09/15 Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2015 publicado no D.O. de 30/03/2015 , Seção 3, Pág. 30. Onde se lê: Valor Total: R\$ 751.909,58. Leia-se : Valor Total: R\$ 737.916,12.

(SICON - 28/09/2015) 152004-00001-2015NE800041

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2015. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: POLIANA ALMEIDA SAN-Federal de Alagoas. CONTRATADO: POLIANA ALMEIDA SANTOS OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo no
23041.007207/2015-19. VIGÊNCIA: 25/06/2015 a 19/10/2015. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao
titular do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015. ASSINADO: pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Poliana
Almeida Santos - Contratado Almeida Santos - Contratado.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2015. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: BRUNA MARIA FERRARI MACHACO. OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.020147/2014-49. VIGÊNCIA: 26/06/2015 a 25/06/2016. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015. AS-SINADO: pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Bruna Maria Ferrari Machado - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 158159

Processo nº 23228.000395/2014-95, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ -IFAP. CNPJ Contratante: 10.820.882/0002-76

Contratado: LMS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

CNPJ Contratado: 08.531.731/0001-75
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 07/2014
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 24/09/2015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS - CENTRO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 23/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo Split

HAMILTON VASCONCELOS GADELHA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 158445-26403-2015NE800033

CAMPUS PARINTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 158560

Nº Processo: 23384000121201584 . Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do IFAM Campus Parintins. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme memo. 082/2015 - DAP/DG/IFAM - CPIN Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. DANILON RIBEIRO PONTES. Conductado de Campus Licitação. Batíficação em 28/09/2015. CU mexiginidade em 28/09/2015. DANILON RIBEIRO FONTES. Co-ordenador de Compras e Licitações. Ratificação em 28/09/2015. GU-TEMBERG FERRARO ROCHA. Ordenador de Despesa. Valor Glo-bal: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0003-75 EM-PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 28/09/2015) 158560-26403-2015NE000013

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2015

Processo n.º 23385.000046/2014-61. Espécie: Convênio n.º 01/2015. 1º CONVENENTE: CNPJ 10.792.928/0009-67 - Campus Tabatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. 2º CONVENENTE: CNPJ 04.530.730/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALIA DO NORTE (AM). Objeto: Estabelecimento de ações voltadas ao estímulo e realização de programas de cooperção científica, técnica e cultural, visando a degramas de cooperação científica, técnica e cultural, visando a desenvolver ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, formação e treinamento de recursos humanos, fomento e participação em atividades socioculturais, respeitando a competência legal privativa das partes signatárias. Vigência de 28/09/2015 a 27/09/2017 (24 meses), prorrogável até o limite de 60 meses. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Dec. n.º 6.170/07, Dec. n.º 93.872/86, Port. Interministerial n.º 127/08. Responsabilidades Financeiras: o presente Convênio não prevê repasse de recursos financeiros entre as partes, respondendo cada uma pelas obrigações que assumir cada uma pelas obrigações que assumir.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS SALVADOR

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 31/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede de 5 e 30 KWp, Sistemas de Geração Eólica de Eixos Horizontal e Vertical e Material para Confecção de Bebedouro Solar.

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA

(SIDEC - 28/09/2015) 158411-90001-2015NE080006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIAÑO

EDITAL Nº 64, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e considerando as Portarias nº 29, de 23/01/2015 e nº 947, de 10/09/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inspiração con construir de descripcio de considerando de supera considerando de construir de descripcio de construir de de la construir de la co crições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as suas respectivas alterações, Processo nº 23327.001632/2015-06, Portaria nº 1830, de 05/11/2014 e Portaria nº 425, de 07/04/2015 da Comissão Organizadora do Concurso Público ou naquelas que venham a ser criadas dentro do prazo de validade deste Concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será de responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicino e Circuita de Pica de Justica de Pica de Pica

dicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaf-frée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro FUNRIO, sendo regido por este Edital, pelas publicações a ele relacionadas (Editais e retificações, caso existam) e comunicados, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 425, de 07/04/2015.

- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público previsto neste Edital, para alocação nas diversas unidades do IF Baiano.
- 1.3. O Anexo I (Quadro de Vagas) relaciona, para cada cargo, seu nível de classificação, a quantidade total de vagas, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos de ampla concor-rência, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos com de-ficiência e a quantidade de vagas reservadas aos candidatos negros. 1.4. O Anexo II (Quadro de Provas) relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos, as disciplinas associadas à

prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação.

1.5. Os candidatos poderão obter informações e orientações 1.5. Os candidatos poderao obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações, resultados das etapas e resultado final, no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso. O atendimento via telefone poderá ser efetuado por intermédio dos números 71 3186-0021, das 8h às 12h e de 13h às 17h, ou 21 2567-9994, das 9h às 12h e de 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

e feriados.

1.6. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concurso.ifbaianotae@funrio.org.br.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Salvador - BA.

- o horário de Salvador BA.

 2. DOS CARGOS

 2.1. Atribuições gerais: são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas específicações: I planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; II planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativos inerentes à pesquisa e à extenção no IF Bajano: III avacutar trativas inerentes à pesquisa e à extensão no IF Baiano; III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que o IF Baiano disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano.
- 2.2. Regime de trabalho: o servidor será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, de que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e integrará a Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e o ingresso ocorrerá no padrão inicial do nível.
- 2.3. Jornada de trabalho: A jornada máxima de trabalho, para todos os cargos, será de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do Art. 19, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, exceto para os cargos sujeitos à jornada regulada por Lei específica. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, com períodos de 8 horas diárias, compreendidos entre 7 horas e 22 horas e 30 minutos, ou ainda em regime de plantão, de acordo com as necessidades da Instituição.
- 2.4. Vencimento básico: o vencimento básico de cada cargo está relacionado ao nível/padrão do cargo, conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações:
- a) cargos de nível E, padrão 101: R\$ 3.666,54 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
 b) cargos de nível D, padrão 101: R\$ 2.175,17 (dois mil,
- cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos). c) cargos de nível C, padrão 101: R\$ 1.739,04 (mil, se-
- tecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

 2.5. Remuneração: a remuneração será composta de ven-
- cimento básico acrescido de:
- a) percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência mínima para ocupação do cargo, variando de 5% (cinco por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico, conforme disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;
- b) auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais);
 - c) auxílio transporte;
 - d) assistência suplementar a saúde. 2.6. Cargos de nível E
- 2.6.1. Administrador (código E-ADMINIS)
 2.6.1.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.
- 2.6.1.2. Atribuições: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.6.2. Analista de Tecnologia da Informação Infraestrutura (código E-ATINFRA)
- 2.6.2.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação na área de Tec-nologia da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educa-
- 2.6.2.2. Atribuições: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico

ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.3. Assistente Social (código E-ASOCIAL)

2.6.3.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho

Regional de Serviço Social - CRESS.

2.6.3.2. Atribuições: prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.4. Auditor (código E-AUDITOR)

2.6.4.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Direito ou Graduação em Ciências Econômicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6.4.2. Atribuições: realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir cuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios; assessorar os órgãos de controle interno e externo nas atividades controle; assessor e participar do processo de prestação de controle articipar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; emitir recomendações para aperfeiçoar o controle interno administrativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.5. Contador (código E-CONTADO)

2.6.5.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão.

2.6.5.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de encontabels, de vidanicam registrado, fonicado por instituição de en-sino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

2.6.5.2. Atribuições: executar a escrituração através dos lancamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-finan-ceiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.6. Economista (código E-ECONOMI)

2.6.6.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão

de curso de nível superior, em nível de Graduação em Ciências Econômicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Economia - CORECON.
2.6.6.2. Atribuições: analisar o ambiente econômico; elaborar

executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo: gerir programação econômico-financeira: atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 2.6.7. Enfermeiro (código E-ENFERME)

2.6.7.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN. 2.6.7.2. Atribuições: prestar assistência ao paciente e/ou

usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior com-plexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.8. Odontólogo (código E-ODONTOL)

2.6.8.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Odontologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

2.6.8.2. Atribuições: atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radio-grafias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de pre-caução universal de biossegurança; assessorar nas atividades de en-

sino, pesquisa e extensão.

2.6.9. Pedagogo (código E-PEDAGOG)

2.6.9.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6.9.2. Atribuições: implementar a execução, avaliar e co-ordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de edu-cação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e exten2.6.10. Psicólogo (código E-PSICOLO)

2.6.10.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

2.6.10.2. Atribuições: estudar, pesquisar e avaliar o desen-

volvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e men-tais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.11. Revisor de Texto (código E-REVTEXT)

2.6.11.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Letras, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6.11.2. Atribuições: rever textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e precisão para assegurar-lhes correção, clareza, concisão harmonia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.12. Secretário Executivo (código E-SECEXEC)

2.6.12.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de curso de nível superior, em nível de Graduação em Letras ou Graduação em Secretário Executivo Bilíngue, fornecido por instituição de ensino

superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2.6.12.2. Atribuições: assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.13. Técnico em Assuntos Educacionais (código E-TEAS-SED)

2.6.13.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6.13.2. Atribuições: coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.7. Cargos nível D

2.7.1. Assistente em Administração (código D-ASSADMI)
2.7.1.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área administrativa fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de experiência mínima de 12 meses na área.

2.7.1.2. Atribuições: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e ex-

2.7.2. Diagramador (código D-DIAGRAM)

2.7.2. Diagramador (congo D-Diagram)
2.7.2.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou cer-tificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acres-

cido de curso de editoração eletrônica. 2.7.2.2. Atribuições: planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens; operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica; operar sistemas de prova e copiam chapas; gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia; tra-balhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e ex-

2.7.3. Revisor de Texto Braille (código D-RETEBRA)

2.7.3.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Braille com carga horária mínima de 120h, acrescido de experiência mínima de 24 meses na

2.7.3.2. Atribuições: revisar textos escritos no sistema Braille; utilizar corretamente nas adaptações gráficas, o sistema Braille, por extenso e abreviado, bem como os códigos de notações de matemática, física, química, demais ciências exatas; ler textos transcritos em português ou em língua estrangeira, por extenso ou abreviados; corrigir erros de transcrição e indicar ao transcritor os erros a ser corrigidos mediante o uso de estereotipia Braille; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.7.4. Técnico de Laboratório/Biologia (código D-TLBIO-

2.7.4.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de ciências biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico na área de ciências biológicas.

2.7.4.2. Atribuições: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

2.7.5. Técnico de Laboratório/Química (código D-TLQUI-

2.7.5.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado. de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de química fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico na área de

2.7.5.2. Atribuições: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de química, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

2.7.6. Técnico de Tecnologia da Informação (código D-TE-

2.7.6.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.

2.7.6.2. Atribuições: implantar e manter a infraestrutura de TI utilizada; desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.7.7. Técnico em Agropecuária (código D-TEAGROP)
2.7.7.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado,

de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de agropecuária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico na área de agropecuária.
2.7.7.2. Atribuições: prestar assistência e consultoria técni-

cas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias: promover organização, extensão e capacitação rural: fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e

2.7.8. Técnico em Arquivo (código D-TEARQUI)
2.7.8.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de arquivologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo

MEC e curso Técnico na área.

2.7.8.2. Atribuições: auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.7.9. Técnico em Audiovisual (código D-TEAUDIO)
2.7.9.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de audiovisual fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de experiência mínima de 12 meses na área.

2.7.9.2. Atribuições: montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.7.10. Técnico em Enfermagem (código D-TEENFER)

2.7.10.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante de enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso Técnico em Enfermagem.
2.7.10.2. Atribuições: desempenhar atividades técnicas de

enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- 2.7.11. Técnico em Segurança do Trabalho (código D-TE-SEGTR)
- 2.7.11.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em segurança do trabalho fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- 2.7.11.2. Atribuições: elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 2.7.12. Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais (código
- D-LISINAL)
 2.7.12.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa (Prolibras). 2.7.12.2. Atribuições: traduzir e interpretar artigos, livros,
- bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - 2.8. Cargos de nível C
- 2.8.1. Assistente de Alunos (código C-ASSALUN)
 2.8.1.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 6 meses na área.

 2.8.1.2. Atribuições: assistir e orientar os alunos no aspecto
- de disciplina, lazer, segurança, saíde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares; orientar os alunos nos aspectos comportamentais; assistir os alunos nos horários de lazer; zelar pela integridade física dos alunos; encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário; zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFE; assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; auxiliar nas ati-vidades de ensino, pesquisa e extensão.
 - 2.8.2. Assistente de Laboratório (código C-ALABORA)
 2.8.2.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado,
- de conclusão de curso de nível fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de
- 2.8.2.2. Atribuições: planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Interpretar ordens de serviço programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários; preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas; proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado; organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de com-
- plexidade associadas ao ambiente organizacional; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

 2.8.3. Auxiliar de Biblioteca (código C-AUXBIBL)

 2.8.3.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental fornecido por instituição de conclusão de consolida pela MEC acressida de acusto reference. de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 12 meses na área.
- 2.8.3.2. Atribuições: atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; colaborar no controle e na conservação de equipamentos; realizar manutenção do acervo; participar de treinamentos e programas de atualização; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e exten-
 - 2.8.4. Auxiliar em Administração (código C-AUXADMI)
- 2.8.4.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 12 meses na área. 2.8.4.2. Atribuições: executar serviços de apoio nas áreas de
- recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

 2.9 Para todos os cargos ofertados neste edital que possuam
- representação de Conselhos de classe, o candidato deverá apresentar, no momento da posse, seu registro no referido órgão.

- 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CAR-GO
- 3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público.
- b) ter nacionalidade brasileira, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos po-líticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972.
- c) no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente, conforme artigo 207 da Constituição Federal e artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data
 - e) estar em gozo dos direitos políticos.
 - f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- g) não ter cumprido sanções por idoneidade, ou qualquer tipo de penalidade grave, no exercício da função pública (como demissão, destituição de cargo em comissão, suspensão ou cassação de aposentadoria), aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos, por infringência aos incisos IX e XI do Artigo 117 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- h) não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência dos incisos I, IV, VIII, X e XI do Artigo 132 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- i) não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- j) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado no item 2 deste Edital. Para todos os cargos que o registro regular no Conselho competente for requisito para exercício da profissão, deverá o mesmo ser apresentado no momento da posse. Os diplomas ou certificados obtidos no exterior deverão, obriga-toriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil.
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37 da Constituição
- l) ser considerado apto na inspeção médica oficial, conforme o disposto no art. 14, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Caso o candidato seja considerado inapto para o exercício do cargo, por ocasião da inspeção médica oficial, este não poderá tomar posse.
 3.1.1. Para os cargos onde é exigida a experiência profis-
- sional, a comprovação deverá ser feita por intermédio da apresentação de ao menos um dos documentos abaixo:

 - a) carteira de trabalho.b) certidão de tempo de serviço.
 - c) declaração expedida por organização ou instituição (pri-
- vadas ou públicas).
 3.1.1.1 Todos os documentos exemplificados e relacionados no subitem 3.1.1 deste Edital, alínea "c" deverão ser emitidos em papel timbrado, contendo a identificação do candidato, cargo e período de permanência neste (data de início e fim), devidamente datado, assinado e carimbado pelo emissor. Não existe modelo para a
- declaração.
 4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DE-FICIÊNCIA
- 4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, ficam reservados para os candidatos com deficiência o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis, conforme disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital.
- 4.2. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.2.1. O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência.
- 4.3. Somente serão consideradas como pessoas com defi-4.5. Somente serao consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º
 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula
 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
 4.4. O candidato com deficiência poderá impetrar recurso
 após a divulgação da "Relação preliminar dos candidatos que concorrem às yagas reservadas aos candidatos com deficiência" con-
- correm às vagas reservadas aos candidatos com deficiência", conforme o disposto no item 11 deste Edital.
 4.5. O candidato autodeclarado com deficiência será con-
- vocado para avaliação por equipe multiprofissional, em Salvador BA, após a divulgação do "Resultado final preliminar do concurso para os cargos com vaga reservada aos candidatos com deficiência", disponível no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação
- esta avaliação.

 4.5.1. A convocação será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada cargo com vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme o disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 4.5.2. O candidato deverá comparecer à avaliação por equipe multiprofissional munido de documento de identidade original com

- foto e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), contendo o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 4.5.3. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério da equipe multiprofissional.
- 4.5.4. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.
- 4.5.5. As deficiências dos candidatos, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o
- 4.5.6. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
- 4.6. O candidato que não for considerado deficiente, com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com defi-ciência pela equipe médica, ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta re-lação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

 4.7. As vagas reservadas a candidatos com deficiência que
- não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a or-
- dem de classificação.

 5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NE-
- 5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público, conforme disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital, para candidatos negros.

 5.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número
- de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3
- 5.2. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, para o cargo escolhido, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 5.2.1. O candidato negro, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos candidatos negros.
- i.3. O candidato pardo ou negro poderá impetrar recurso após a divulgação da "Relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros", conforme o disposto no item 11 deste Edital.
- 5 4. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de
 - 6. DAS INSCRIÇÕES
- 6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 6.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Estas informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Principal, Publicações e Cronogramas.
- 6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, acessando o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Inscrição, no período compreendido entre as 10 horas do dia 29 de setembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2015, considerando-se o horário de Salvador.
- 6.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição, pagável em qualquer agência bancária ou por meio de qualquer opção disponibilizada pelos bancos para pagamento de contas via Internet. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser
- aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado. 6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário.
 6.3.2.1. O boleto bancário tem vencimento para até 2 (dois)
- dias após a sua geração. Para efetuar o pagamento após a data de
- consultar sua sua geração. Para eretuar o pagamento apos a data de vencimento, é necessário solicitar 2ª via do boleto bancário, o qual será gerado com nova data de vencimento para pagamento.

 6.3.2.2. A 2ª via do boleto bancário poderá ser solicitada a qualquer momento, DESDE QUE REALIZADA NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, bastando para tal acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, consultar sua inscrição (preenchendo Nome, CPF e Data de Nascimento) e utilizar a opção "Emitir Boleto Bancário (2ª via)".
- 6.3.3. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas.

- 6.3.4. O IF Bajano e a FUNRIO não se responsabilizam pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FUNRIO.
- 6.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 6.3.5.1. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações.
- 6.3.6. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Prin-
- cipal, Inscrição e Publicações.
 6.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível E, R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível D e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível
- 6.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do
- valor pago para outra inscrição ainda não paga.
 6.4.3. Não será efetivada a inscrição cujo pagamento da taxa
 de inscrição seja feito por meio de depósito, DOCs (operação ban-
- cária), transferência ou similar.
 6.4.4. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de
- inscrição.
 6.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente a confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FUNRIO.
- 6.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via
- correio eletrônico ou fora do prazo.

 6.7. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição validada para o Concurso Público:
- a) o cargo para o qual deseja concorrer, entre os apresentados, conforme o disposto no item 2 e Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital.
 - b) a cidade onde deseja realizar a prova objetiva.
- 6.7.1. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 6.7.2. Antes da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, caso o candidato identifique algum erro em seu Requerimento de Inscrição, este deverá preencher um novo Requerimento de Inscrição com as informações corretas e efetuar o pagamento do boleto gerado após a confirmação desta nova inscrição.
 6.7.3. Caso o candidato identifique, após o pagamento da
- taxa de inscrição, alguma informação incorreta em seu Requerimento de Inscrição, este poderá encaminhar e-mail para concurso.ifbaia-notae@funrio.org.br, informando seu nome, identidade, CPF e data de nascimento, solicitando a correção. 6.7.3.1. Não é permitida a alteração da opção de cargo para
- o qual concorre e cidade onde deseja realizar a prova objetiva.
 6.7.4. O candidato poderá se inscrever para mais de um
- cargo.
- 6.7.4.1. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo de um mesmo nível, será considerada para efeito de inscrição válida para o Concurso Público aquela inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por último, não havendo devolução da taxa de inscrição das demais inscrições pagas neste caso.
 6.7.4.2. Não existe a obrigatoriedade, por parte da FUNRIO,
- em alocar o candidato para a realização de ambas as provas em um mesmo local.
- 6.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, estiverem inscritos no Çadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- 6.8.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre as 10 horas do dia 29 de setembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2015, considerando-se o horário de Salvador, devendo para tal preencher o Requerimento de Inscrição, informando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preen-chendo o Número de Identificação Social (NIS) e indicando que é membro de família de baixa renda.
- 6.8.2. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, via postal e/ou correio eletrônico.
 6.8.3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será encaminhado pela FUNRIO para o órgão gestor do Cadúnico, o qual decidirá sobre a concessão ou não ao candidato da isenção do pagamento da taxa de inscrição.
 6.8.3.1. Informações como número do NIS, nome do can-
- didato, data de nascimento, CPF e nome da mãe, preenchidas no Requerimento de Inscrição pelo candidato, serão repassadas para o órgão gestor do CadÚnico. Estas informações serão comparadas com as informações cadastradas no CadÚnico. CASO HAJA QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES REPASSADAS PERESTRADAS NO CAMONICO CASO HAJA CONTRE AS ELECTRADAS NO CASO MANDE A PROPERTIMA EL PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE A REPORTADA PARA NO CASO MANDE A PROPERTIMA DE ARRIVA DE A LA FUNRIO E AS REGISTRADAS NO CADÚNICO (NOME DO CANDIDATO OU NOME DA MÃE ESCRITOS DE FORMA DIFERENTES), O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ NEGADO.

- 6.8.3.2. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade do candidato. As informações digitadas no Requerimento de Inscrição que serão encaminhadas para o órgão gestor do CadÚnico devem ser exatamente iguais as que estão cadastradas no CadÚnico.
- 6.8.4. Caso o candidato solicite mais de um pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas o pedido associado ao Requerimento de Inscrição encaminhado por último será conside-
- 6.8.5. Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo. nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela de-
- 6.8.6. O resultado preliminar da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 6.8.7. O candidato que não obtiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso, conforme o disposto no item 11 deste Edital, no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas.
- 6.8.8. O resultado final da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 6.8.8.1. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá solicitar a 2ª via do boleto bancário, conforme procedimento descrito no subitem 6.3.2.2 deste Edital, no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas, e efetuar sua inscrição realizando o pagamento da taxa de inscrição no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 6.8.9. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será con-
- siderado.
 6.9. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência deverá informar sua
- 6.9.1. O candidato com deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX postado no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas, para o Departamento de Concursos da FUNRIO (laudo IF Baiano TAE), localizado na Rua Professor Gabizo, 262, CEP 20271-062, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses da data da publicação do edital (original ou cópia autenticada em cartório), indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999.
- 6.9.1.1. O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 6.9.1.2. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do mesmo. 6.9.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 6.9
- e 6.9.1 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.
- 6.10. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização das provas, no ato da inscrição deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita para os dias das provas, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
- 6.10.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um ledor. Neste caso, o ledor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FUNRIO ser responsabilizada por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo ledor.
- 6.10.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho ampliado.
- 6.10.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
- 6.10.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FUNRIO ser responsabilizada por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo
- 6.10.5. O candidato deverá informar, no Requerimento de Inscrição, a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 6.10.1 ao 6.10.4

- 6.10.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 6.10.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não
- de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.
 6.11. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá informar sua opção.
- 6.11.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 6.11.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam asse gurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame. 6.12. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira
- responsabilidade pelas informações prestadas para preenchimento do Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconheci-
- 6.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.
- 6.14. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item
- 6 deste Edital e todos os seus subitens.

 7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

 7.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 deste Edital serão homologadas pela FUNRIO, significando que o candidato está habilitado para participar do Concurso Públi-
- 7.2. A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico www.fun-rio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 7.3. O candidato que não estiver relacionado na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso, conforme o disposto no item 11 deste Edital, no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Crono-
- 7.4. A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
 7.5. As informações referentes à data, horário, tempo de
- duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como as orientações para realização das provas, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 7.5.1. Estas informações poderão ser obtidas na consulta da inscrição do candidato, bastando para tal acessar o endereço ele-trônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, e preencher Nome, CPF e Data de Nascimento, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Ĉronogramas neste mesmo endereço.
- 7.6. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal.
- 7.7. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original com fotografia.
- 7.8. É de responsabilidade do candidato a obtenção de in-
- formações referentes à realização da prova.
 7.8.1. Não será enviada pelos correios nenhuma correspondência informando sobre a confirmação da inscrição tampouco sobre o local de realização das provas, estando estas informações disponíveis conforme descrito nos subitens 7.2 a 7.5 deste Edital.
- 7.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público. 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

 - 8.1. O Concurso Público será composto de:
- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos de todos os cargos.
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Revisor de Texto Braile.

- 9. DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA
- 9.1. Da prova objetiva 9.1.1. A prova objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.
- 9.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no Anexo II (Quadro de Provas) deste Edital.
- 9.2. Da prova discursiva 9.2.1. A prova discursiva, para os candidatos ao cargo de Revisor de Texto Braile, consistirá na transcrição para o caderno de texto definitivo da prova discursiva, de um texto Braille para tinta.
- 9.2.2. Será corrigida a prova discursiva de todos os can-
- 9.2.3. O valor da prova discursiva e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo II (Quadro de Provas) deste Édital.
- 9.3. Os conteúdos programáticos encontram-se no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações.
- 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DISCURSIVA
 10.1. As provas objetivas serão realizadas nas cidades de
- Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Salvador, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique, no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas.
- 10.1.1. As provas objetivas para os candidatos aos cargos de nível E serão realizadas no período da manhã.
- 10.1.1.1. O horário provável para a abertura dos portões e fechamento dos portões para o caso das provas objetivas para os candidatos de nível E será às 7h e 8h respectivamente, horário de
- Salvador BA.

 10.1.2. As provas objetivas para os candidatos aos cargos de nível D serão realizadas no período da tarde.
- 10.1.2.1. O horário provável para a abertura dos portões e fechamento dos portões para o caso das provas objetivas para os candidatos de nível D será às 14h e 15h respectivamente, horário de Salvador - BA.
 10.1.3. As provas objetivas para os candidatos aos cargos de
- nível C serão realizadas no período da manhã.

 10.1.3.1. O horário provável para a abertura dos portões e fechamento dos portões para o caso das provas objetivas para os candidatos de nível C será às 7h e 8h respectivamente, horário de Salvador - BA.
- 10.2. A prova discursiva será realizada juntamente com as provas objetivas.
- 10.3. As provas ocorrerão na data provável de 13 de dezembro de 2015 e o tempo de duração será de 4h, independente de o candidato ter que realizar prova objetiva apenas ou prova objetiva mais prova discursiva.
- 10.4. Caso a oferta de lugares adequados em determinada cidade seja insuficiente para acomodar os candidatos inscritos para realizar as provas nestas cidades, a FUNRIO poderá alocá-los em cidades próximas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 10.5. A data definitiva da realização das provas, assim como os horários de abertura dos portões e fechamento dos mesmos, será divulgada por meio de Edital específico no Diário Oficial da Únião no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas e estará disponível no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente neste mesmo endereço.
- 10.6. O início das provas ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos encontrarem-se em seu local de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização das provas independentemente do horário de início da mesma.

 10.7. A FUNRIO poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de
- aplicação das provas, alocando ou remanejando candidatos para essa(s) conforme as necessidades.
- 10.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.
- 10.8.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; cer-tificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 10.8.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 10.8.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de do-
- cumentos.

 10.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições,

 legas a identificação do candidato e de de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

- 10.9.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 10.9.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.
- 10.9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia da prova, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- 10.10. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Pú-
- 10.11. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 10.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.
- 10.13. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de celulares, pagers, calculadoras, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização das provas, os mesmos serão lacrados em sacos e devolvidos aos
- 10.13.1. Não realizará as provas o candidato que se apre-
- sentar ao local de prova portando arma.
 10.13.2. Não será permitido ao candidato fumar no local da
- 10.13.3. Não haverá segunda chamada para as provas, independentemente do motivo alegado.
- 10.13.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo realizadas as mesmas
- 10.14. No dia de realização das provas não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação desta.
- 10.15. Das provas objetivas
 10.15.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas da prova objetiva, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas da prova objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá pro-ceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões da prova objetiva. Não haverá subs-tituição da folha de respostas da prova objetiva por erro do can-
- 10.15.2. Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada,
- objetiva que contiver mais de ania ou neimuma resposta assinatada, ou que contiver emenda ou rasura.

 10.15.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas da prova objetiva sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da UNINEO desidemente trainado. FUNRIO devidamente treinado.
- 10.16. Da prova discursiva 10.16.1 O candidato deverá preencher o caderno de texto definitivo da prova discursiva, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a inter-ferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da FUNRIO devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 10.16.2. O caderno de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.
- 10.16.3. O caderno de texto definitivo da prova discursiva não será substituído por erro de preenchimento por parte do can-
- 10.16.4. Nos casos em que o caderno de texto definitivo da prova discursiva for escrito a lápis (em parte ou em sua totalidade), estar preenchido com letra ilegível e/ou incompreensível, de ter sido assinado fora do local estabelecido, de conter sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato, de conter identificação em local indevido, de não ter sido devolvido ou das folhas de ras-cunho não terem sido devolvidas, o candidato será eliminado.
- 10.17. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- a) após ser identificado e entrar na sala de prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, só podendo fazê-lo após o início da prova, devidamente acompanhado de um fiscal.
- b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma.
- c) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da prova objetiva 1 (uma) hora antes do horário previsto para o término da prova.
- d) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva e no caderno de texto definitivo da prova discursiva.
- e) ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de questões da prova objetiva, a folha de respostas da prova objetiva devidamente assinada, o caderno de texto definitivo da prova discursiva devidamente assinado (caso exista) e a folha de rascunho da prova discursiva (caso exista), ressalvado o disposto na alínea "c": e

- f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recint
- 10.18. Por motivo de segurança, a FUNRIO procederá no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato, sendo a mesma recolhida no ato de sua apresentação para posse, de forma que estas possam ser confrontadas.
- 10.19. Por motivo de segurança, a FUNRIO poderá solicitar que o candidato transcreva, no ato da aplicação das provas, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, sendo que, no ato de sua apresentação para posse, o mesmo texto deverá ser reproduzido para confrontação com o texto transcrito durante as provas.
- 10.20. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova-
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público;
 - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio:
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, controle de alarme de carro, etc), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos si-milares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou
- candidatos: f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas
- da prova objetiva ou da prova discursiva em qualquer meio; g) não devolver a folha de respostas da prova objetiva, o caderno de texto definitivo da prova discursiva (caso exista) ou a folha de rascunho da prova discursiva (caso exista);

 h) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo,
- sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala de prova, durante o período de rea-lização de sua prova, portando o caderno de questões da prova objetiva, a folha de respostas da prova objetiva, o caderno de texto definitivo da prova discursiva (caso exista), a folha de rascunho da prova discursiva (caso exista) ou quaisquer equipamento eletrônico;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova objetiva, na folha de respostas da prova objetiva ou no caderno de texto definitivo da prova discursiva;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; l) não permitir a coleta da digital, no procedimento descrito no subitem 10.18 deste Edital:
- m) quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.
 - 11. DOS RECURSOS
- 11.1. No caso do recurso contra o "Resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.
- 11.2. No caso do recurso contra a "Relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, so-licitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 11.3. No caso do recurso contra a "Relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos ne-gros", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 11.4. No caso do recurso contra a "Relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente funda-
- 11.5. No caso do recurso contra os "Gabaritos preliminares das provas objetivas", admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
- 11.5.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a comissão examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

 11.5.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pon-
- tos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.
- 11.5.3. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a prova objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão. 11.6. No caso do recurso contra o "Resultado preliminar da
- prova objetiva", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.
- 11.6.1. A vista da folha de respostas da prova objetiva será disponibilizada no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, em período informado no cronograma existente neste mesmo endereço. O candidato poderá verificar sua folha de respostas da prova objetiva bastando acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, e preencher Nome, CPF e Data de Nascimento.

 11.7. No caso do recurso contra o "Resultado preliminar da
- prova discursiva", admitir-se-á o pedido de recorreção.
- 11.7.1. A vista do caderno de texto definitivo da prova discursiva será disponibilizada no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, em período informado no cronograma existente neste mesmo endereço. O can-

didato poderá verificar seu caderno de texto definitivo da prova discursiva bastando acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, e preencher Nome, CPF e Data

- 11.8. Os recursos deverão ser solicitados no endereco eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, em período informado no cronograma disponível neste mesmo en-dereço (conforme o tipo de recurso), a partir das 10h do primeiro dia do prazo para recurso até as 17h do último dia do prazo para recurso. O candidato poderá solicitar o recurso bastando acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, e preencher Nome, CPF e Data de Nascimento.
- 11.9. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 11.10. O resultado dos recursos (deferido ou indeferido), assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas, as alterações das notas preliminares das provas objetivas e as alterações das notas preliminares da prova discursiva que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, em período informado neste mesmo local.
- 11.10.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar das provas objetivas ou contra o resultado preliminar da prova discursiva poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.
- 11.11. A decisão final sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de re-
- 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
 12.1. A nota final do Concurso Público será calculada considerando-se que NF é a nota final, ND é a nota da prova discursiva
- e NO é a nota da prova objetiva.

 12.1.1. Para os candidatos a todos os cargos, exceto Revisor de Texto Braille, a nota final segue a fórmula NF = NO.

 12.1.2. Para os candidatos ao cargo de Revisor de Texto Braille, a nota final segue a fórmula NF = NO + (3 x ND).
- 12.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por cargo e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros), conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final do Concurso Público.
- 12.3. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para o cargo Revisor de Texto Braille, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
 - 1º) maior nota na prova discursiva;
 - 2º) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa
 - 4º) maior nota nas questões de Legislação do Serviço Pú-
- - 5º) maior nota nas questões de Raciocínio Lógico;
 - 6°) major idade.
- 12.4. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para o cargo Revisor de Texto Braille, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados ossua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60
- (sessenta) anos;
 - 2º) maior nota na prova discursiva;
 - 3º) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - 4º) maior nota nas questões de Língua Portugues
- 5º) maior nota nas questões de Legislação do Serviço Pú-
- blico;
 - 6º) maior nota nas questões de Raciocínio Lógico;
- 7°) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos
- 12.5. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para todos os cargos (exceto Revisor de Texto Braille), para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
 - 1º) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - maior nota nas questões de Língua Portuguesa 3º) maior nota nas questões de Legislação do Serviço Pú-
- blico:
- 4º) maior nota nas questões de Raciocínio Lógico;
 - 5°) major idade.
- 12.6. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para todos os cargos (exceto Revisor de Texto Braille), para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:
- 1°) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - 2º) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
 4º) maior nota nas questões de Legislação do Serviço Pú-
- blico;
 - 5º) maior nota nas questões de Raciocínio Lógico;
 - 6°) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta)

anos 13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O resultado final das provas objetivas e o resultado final da prova discursiva serão publicados com as notas no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Pu-
- 13.2. Para os cargos de Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar em Administração, Técnico em Arquivo, Técnico em Enfermagem, Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, Administrador, Analista de

Tecnologia da Informação, Enfermeiro e Pedagogo, cargos estes com vagas reservadas aos candidatos com deficiência, será divulgado o "Resultado final preliminar do concurso para os cargos com vaga reservada aos candidatos com deficiência" no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço'.

13.2.1. Com base no "Resultado final preliminar do concurso para os cargos com vaga reservada aos candidatos com deficiência' os candidatos autodeclarados deficientes serão convocados para avaliação por equipe multiprofissional.

- 13.2.2. Após a divulgação do "Resultado da avaliação da equipe multiprofissional", será divulgado o "Resultado final do concurso para os cargos com vaga reservada aos candidatos com deficiência" no endereco eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo en-
- 13.3. O "Resultado final do concurso para os cargos sem vaga reservada aos candidatos com deficiência", para os cargos não relacionados no subitem 13.2 deste Edital, será publicado no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 13.4. A portaria de homologação será publicada no Diário Oficial da União.
- 13.5. O resultado final do Concurso Público e a homologação do resultado final do Concurso Público serão feitos considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada cargo/tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros), conforme o disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, considerando-se a relação produzida no subitem 12.2 deste Edital.
- 13.6. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 13.7. Nenhum dos candidatos empatados na última posição correspondente ao número máximo de candidatos aprovados, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, será considerado reprovado nos termos do §3º do art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/09/2009.
- de 21/09/2009.

 14. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

 14.1 As vagas ofertadas neste Edital são para lotação em qualquer uma das unidades do IF Baiano existentes Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Salvador, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique ou que venham a ser criados no prazo de validade do Concurso Público.
- 14.1.1 No caso de haver cargos com vagas em mais de uma unidade no momento da convocação, os candidatos convocados poderão optar, entre as unidades disponíveis, por aquela de sua preferência, seguindo a estrita ordem de classificação.
- 14.1.2 Uma vez realizada a opção de lotação, este não poderá requerer, com base em sua classificação e no surgimento de vagas em campus de seu interesse, alteração de lotação.
- 14.2 Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes à demanda da administração do IF Baiano.
- 14.3 Aos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e à demanda da administração do IF Baiano.
- 14.4. A Nomeação oficial será feita por meio de publicação no Diário Oficial da União. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, quando da convocação, o candidato aprovado deverá assinar Termo de Desistência, ato que permitirá ao IF Baiano convocar o próximo candidato da lista de aprovados, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados", ficando o candidato eliminado do certame.
- 14.4.1. O candidato que se recusar a preencher ou não preencher por algum motivo o Termo de Desistência, que será enviado para o endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição, será oficiado no endereco constante na ficha de inscrição Transcorridos 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, caso o candidato não se manifeste, o IF Baiano convocará o próximo candidato da lista de aprovados, respeitando a estrita ordem de classificação, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados'
- 14.5 O candidato que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto na inspeção médica, homologada por Junta Médica Oficial do IF Baiano, de minatório. A convocação para realização de inspeção médica oficial e posse se dará por comunicado eletrônico (e-mail).
- 14.5.1 Para fins de possível convocação, o candidato aprovado será responsável pela atualização de endereço, telefones e email, durante a vigência do Concurso Público.
 - 15. DA POSSE E EXERCÍCIO
- 15.1. A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento e será tornado sem efeito se não ocorrer no prazo previsto, conforme o disposto nos § 1º e 6º artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

- 15.1.1. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, conforme o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, § 1º artigo 15
- 15.2. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados serão informados quando do ato da convocação do candidato.
- 15.2.1. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas ex-
- 15.2.2. Durante a inspeção de saúde, poderão ser solicitados exames complementares, na necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
- 15.3. O candidato considerado inapto na inspeção médica oficial estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 15.4. No momento da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, original e cópia ou cópia autenticada:
 - a) CPF:
- b) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para brasileiros de sexo masculino;
- c) Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
 - d) Certidão de Nascimento, se for solteiro;
 - e) Certidão de Casamento, se for casado:
- f) Título de Eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros;
 - g) Documento de Inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
 - h) Carteira de Nacional de Habilitação (caso possua);
- i) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigido neste Edital:
- j) Comprovante de registro no Órgão de Classe, caso seja pré-requisito para investidura do cargo exigido neste Edital;
- 1) Declaração de Bens e Rendas (para os contribuintes não isentos):
- m) Certidão Negativa de Antecedentes expedida pelos foros da justiça federal e estadual;
 - n) Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha):
- o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos onde for aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: a) Para o servidor público: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos. b) Para empregado da iniciativa privada: Carteira de Trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento.
- 15.4.1. No ato da posse o candidato nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não de Cargo/emprego público assim como a Declaração de Não Participação em Gerência ou Administração de Sociedade Privada, disponível no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br.
- 15.4.1.1 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
- 15.4.2. Informar os dados bancários, não sendo aceitas conta poupança ou conta conjunta.
- 15.4.3. A documentação deverá ser apresentada original e cópia ou cópia autenticada. A não apresentação da titulação exigida para o cargo impossibilitará a investidura do nomeado.

 15.4.4. Após a posse, o servidor que não entrar em exercício
- em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-ofício.
- 15.5. Quando da apresentação da documentação, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.
- 15.6. As despesas relativas à participação do candidato no concurso, à apresentação para posse, ao exercício e inclusive aos exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial correrão às custas do candidato, eximidas qualquer responsabilidade por parte do IF Baiano e da FUNRIO.

 15.6.1. Caberá ao candidato, nomeado para localidade di-
- versa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua transferência.
- 15.7. Os candidatos cuios nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público. 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 16.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.
- 16.2. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação das provas.
- 16.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final.
- 16.4. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, assim como as atualizações dos dados cadastrais dos candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, deverão ser obtidas ou informadas através do e-mail dgp.nuing@ifbaiano.edu.br junto ao Núcleo de Ingresso do IF Baiasendo de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

- 16.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade
- candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

 16.6. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a posse, não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.

 16.7. Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores.

 16.8. Durante o estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção ou redistribuição, nos termos dos artigos 36 inciso II e artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, salvo os casos previstos em lei
- 16.9. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

 16.10. As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do
- 16.11. O IF Baiano poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em Concursos Públicos e não nomeados, de outras Instituições de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste
- 16.11.1. Para a concretização das admissões constantes deste item, deverá a parte interessada fornalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, após ouvido o can-
- 16.12 Os casos omissos relativos ao Concurso Público serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público conjuntamente com a FUNRIO.

Salvador, 17 de setembro de 2015 GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Anexo I - Quadro de Vagas Total = total de vagas AC = vagas de ampla concorrência CD = vagas reservadas aos candidatos com deficiência CN = vagas reservadas aos candidatos negros

			Vag	as	
Cargo	Nível	Total	AC	CD	CN
Assistente de Alunos	С	1	1		
Assistente de Laboratório Auxiliar de Biblioteca	C	7	6		1
Auxiliar de Biblioteca	C	20	15	1	4
Auxiliar em Administração	C	26	20	1	5
Assistente em Administração	D	2	2		
Diagramador	D	1	1		
Revisor de Textos Braile	D	10	7		3
Técnico de Laboratório/Biologia	D	3	2		1
Técnico de Laboratório/Química	D	8	6		2
Técnico de Tecnologia da Informação	D	1	1		
Técnico em Agropecuária	D	7	6		1
Técnico de Laboratório/Biologia Técnico de Laboratório/Química Técnico de Tecnologia da Informação Técnico em Agropecuária Técnico em Arquivo	D	9	6	1	2
Tecnico em Audiovisual	D	1	1		
Técnico em Enfermagem	D	6	4	1	1
Técnico em Segurança do Trabalho Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Administrador	D	4	3		1
Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais	D	13	9	1	3
Administrador	E E	7	5	1	1
Analista de Tecnologia da Informação - Infraes- trutura		9	6	1	2
Assistente Social	E	3	2		1
Auditor	Е	1	1		
Contador	Е	1	1 .		
Economista	Е	1	1.		•
Enfermeiro	Е	13	8	1	3
Odontólogo	E	3	2		1
Pedagogo	E	11	8	1	2
Psicólogo	E	5	4		1
Revisor de Texto	E		1		
Secretário Executivo	E	2	2		
Técnico em Assuntos Educacionais	Е	3	2		1

Anexo II - Ouadro de Provas

Para os candidatos ao cargo de Revisor de Texto Braille

Prova	Disciplina	Qtde Ques- tões	Pontos por	Total de	Mínimo de pon-
		tões	questão	pontos	tos para aprova- ção por discipli-
					na
	Língua Portuguesa	16	1	16	8
	Legislação do Serviço Pú-	11	1	11	6
	blico				
Objetiva	Raciocínio Lógico	8	1	8	4
	Conhecimentos Gerais	10	1	10	5
	Conhecimentos Específicos	25	1	25	15
Discursiva	Transcrição de texto	1	10	10	6

Para os candidatos a todos os cargos (exceto Revisor de Texto Braille)

Prova	Disciplina	Qtde Ques-	Pontos por	Total de pon-	Mínimo de pon-
	_	tões	questão	tos	tos para aprova-
			•		ção por disciplina
	Língua Portuguesa	16	1	16	8
	Legislação do Serviço Pú-	11	1	11	6
	blico '				
Objetiva	Raciocínio Lógico	8	1	8	4
,	Conhecimentos Gerais	10	1	10	5
	Conhecimentos Específi-	25	1	25	15
	cos				
	•	•	•	•	

EDITAL Nº 65, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e considerando a Portaria nº 29, de 23/01/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as suas respectivas alterações, Processo nº 23327.001632/2015-06, Portaria nº 1830, de 05/11/2014 e Portaria nº 425, de 07/04/2015 da Comissão Organizadora do Concurso Público ou naquelas que venham a ser criadas dentro do prazo de validade deste Concurso Público, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1. DAS DISFOSIÇÕES REELIMINARES 1.1. O Concurso Público será de responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, sendo regido por este Edital, pelas publicações a ele relacionadas (Editais e retificações, caso existam) e comunicados, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 425, de 07/04/2015.

 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a
- vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público previsto neste Edital, para alocação nos diversos campi do IF Baiano.

 1.3. O Anexo I (Quadro de Vagas) relaciona para cada área, a quantidade total de vagas, a
- quantidade de vagas reservadas aos candidatos de ampla concorrência, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos negros e o regime de
- 1.4. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações, resultados das etapas e resultado final, no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso. O atendimento via telefone poderá ser efetuado por intermédio dos números 71 3186-0021, das 8h às 12h e de 13h às 17h, ou 21 2567-9994, das 9h às 12h e de 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.
- 1.5. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concurso.ifbaianoprof@funrio.org.br.
 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Salvador BA.
 - 2. DO CARGO
- 2.1. Atribuições gerais: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com
- as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

 2.2. Regime jurídico: o regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das
- fundações públicas federais).

 2.3. Remuneração: a remuneração inicial da classe de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a constante nos quadros abaixo:

 2.3.1. Regime de trabalho dedicação exclusiva (DE)

Titulação	Classe/nível	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por titulação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D1	4.014, 00		4.014, 00
Aperfeiçoamento	D1	4.014, 00	352,98	4.366,98
Éspecialização	D1	4.014, 00	616,83	4.630,83
Mestrado	D1	4.014, 00	1.931,98	5.945,98
Doutorado	D1	4.014, 00	4.625,50	8.639,50

2.3.2. Regime de trabalho 20 horas semanais

q	Titulação	Classe/nível	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por titulação (R\$)	Total (R\$)
7	Graduação	D1	2.018,77		2.018,77
	Aperfeiçoamento	D1	2.018,77	86,16	2.104,93
	Especialização	D1	2.018,77	155,08	2.173,85
	Mestrado	D1	2.018,77	480,01	2.498,78
	Doutorado	D1	2.018,77	964,82	2.983,59

- 2.3.3. O concurso visa o provimento efetivo do número de vagas definido neste edital, de acordo com os regimes de trabalho definidos no art. 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/12.
- 2.3.4. O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas fica obrigado a prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações do campus onde irá exercer suas atividades.
- 2.3.5. O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
 - 2.3.6. É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório.
- 2.3.7. De acordo com as necessidades de cada campus, a jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

 2.3.8. O ingresso de candidatos aprovados neste concurso público para o cargo de Professor de
- Ensino Básico, Técnico e Tecnológico far-se-á no nível 1 da Classe Dl, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/12.

 2.4. A remuneração a ser percebida pelos candidatos contratados corresponde ao vencimento
- básico, conforme indicado nas tabelas acima, acrescido do valor do auxílio-alimentação R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação (auxílio pré-escolar, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade), quando cabíveis.

 - 2.5. Área
 2.5.1. Administração (código ADMINIS)
- 2.5.1.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.2. Administração Rural (código ADRURAL)
- 2.5.2.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Administração ou Graduação em Administração Rural ou Graduação em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 2.5.3. Agronomia/Fitopatologia (código AGRONOM)
 2.5.3.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia Agronômica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.4. Artes (código ARTESPL)
- 2.5.4.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Educação Artística, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.5.5. Biologia (código BIOLOGI)
- 2.5.5.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.6. Biologia/Bioquímica (código BBIOQUI)
- 2.5.6.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.5.7. Biologia/Botânica (código BBOTANI)

- 2.5.7.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério
 - 2.5.8. Biologia/Zoologia (código BZOOLOG)
- 2.5.8.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.9. Ciência da Computação (código CICOMPU)
- 2.5.9.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou Graduação em Tecnologia da Informação ou Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educa-
- 2.5.10. Ciência e Tecnologia de Alimentos (código CTA-LIME)
- 2.5.10.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nivel superior, em nível de Graduação em Engenharia de Alimentos, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 2.5.11. Ciência e Tecnologia de Alimentos/Agroindústria (código CTAAGRO)
- (código CTAAGRO)

 2.5.11.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnólogo em Alimentos ou Graduação em Tecnólogo em Agroindústria, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da
- Educação.

 2.5.12. Educação (código EDUCACA)

 2.5.12.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão
 mática em pregior em nível de Licenciatura em Pedagoriar de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 2.5.13. Educação do Campo (código EDCAMPO)
 2.5.13.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Agrícolas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.14. Educação Física (código EDFISIC)
- 2.5.14.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Educação Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 5.15. Engenharia Agrícola (código ENGAGRI)
- 2.5.15.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia Agrícola, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

 2.5.16. Engenharia da Agrimensura (código AGRIMEN)
- 2.5.16.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia da Agrimensura, devidamente registrado, fornecido por instituição de
- ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.5.17. Engenharia de Petróleo I (código ENGPETI)
- 2.5.17.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia de Petróleo ou Graduação em Petróleo e Gás, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.18. Engenharia de Petróleo II (código PETROII)
- 2.5.18.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia de Petróleo ou Graduação em Petróleo e Gás ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Automação e Controle ou Graduação em Engenharia Industrial ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Química, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

 2.5.19. Engenharia Química (código ENGQUIM)
- 2.5.19.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.5.20. Estatística (código ESTATIS)
- 2.5.20.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Edu-
 - 2.5.21. Filosofia (código FILOSOF)
- 2.5.21.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Filosofia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2. Física (código FISICAG)
- 2.5.22.1 Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- 5.23. Gastronomia (código GASTRON)
- 2.5.23.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Gastronomia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.24. Geociências (código GEOCIEN)
- 2.5.24.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Geociências ou Graduação em Geografia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educa-
 - 2.5.25. Geografia (código GEOGRAF)
- 2.5.25.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Geografia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.5.26. Língua Estrangeira/Espanhol (código ESPANHO)
- 2.5.26.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Letras/Espanhol, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 5.27. Língua Portuguesa/Espanhol (código LPESPAN)
- 2.5.27.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa - Espanhol, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.28. Língua Portuguesa/Libras (código LPLIBRA)
- 2.5.28.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Libras ou Licenciatura em Letras com Proficiência no Uso e no Ensino de Libras ou Licenciatura em Letras com Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Português/Libras, promovido pelo Ministério da Educação., devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 2.5.29. Língua Portuguesa/Literatura Brasileira (código
- LPLITER)

 2.5.29.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Letras Vernáculas ou Letras/Língua Portuguesa, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5,30. Medicina Veterinária (código MEDVETE)
- 2.5.30.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Medicina Veterinária, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

 2.5.31. Química (código QUIMICA)

 2.5.31.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Química,
- devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 32. Química/Físico-Química (código QFISQUI)
- 2.5.32.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Química, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
 2.5.33. Química/Química Analítica (código QANALIT)
- 2.5.33.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Química, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior
- reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.5.34. Química/Inorgânica (código QINORGA)
- 2.5.34.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Química, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.5.35. Química/Orgânica (código QGANICA)
- 2.5.35.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em Química, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
 - 2.5.36. Sociologia (código SOCIOLO)
- 2.5.36.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.5.37. Zootecnia (código ZOOTECN)
- 2.5.37.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Zootecnia. devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 2.5.38. Zootecnia/Genética (código ZGENETI)
- 2.5.38.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Zootecnia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior
- reconhecida pelo Ministério da Educação.
 2.5.39. Zootecnia/Produção Animal (código ZPROANI)
 2.5.39.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Zootecnia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior
- reconhecida pelo Ministério da Educação.
 2.5.40. Zootecnia/Produção Animal não Ruminante (código ZNAORUM)
- 2.5.40.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Zootecnia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CAR-
- GO 3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos po-líticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente, conforme artigo 207 da Constituição Federal e artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data
 - e) estar em gozo dos direitos políticos;
 - f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não ter cumprido sanções por idoneidade, ou qualquer tipo de penalidade grave, no exercício da função pública (como demissão, destituição de cargo em comissão, suspensão ou cassação de aposentadoria), aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos, por infringência aos incisos IX e XI do Artigo 117 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:
- h) não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência dos incisos I, IV, VIII, X e XI do Artigo 132 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- i) não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:
- j) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado no item 2 deste Edital. Para todos os cargos que o registro regular no Conselho competente for requisito para exercício da profissão, deverá o mesmo ser apresentado no momento da posse. Os diplomas ou certificados obtidos no exterior deverão, obriga-toriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37 da Constituição
- l) ser considerado apto na inspeção médica oficial, conforme o disposto no art. 14, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Caso o candidato seja considerado inapto para o exercício do cargo, por ocasião
- da inspeção médica oficial, este não poderá tomar posse.
 4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DE-FICIÊNCIA
- 4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, ficam reservados para os candidatos com deficiência o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis, conforme disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital.
- 4.2. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.2.1. O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das
- vagas oferecidas aos candidatos com deficiência.

 4.3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.
- 4.4. O candidato com deficiência poderá impetrar recurso após a divulgação da "Relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência", conforme o disposto no item 13 deste Edital.

 4.5. O candidato autodeclarado com deficiência será con-
- vocado para avaliação por equipe multiprofissional, em Salvador BA, após a divulgação do "Resultado final preliminar do concurso para os cargos com vaga reservada aos candidatos com deficiência", disponível no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.
- 4.5.1. A convocação será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área com vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme o disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 4.5.2. O candidato deverá comparecer à avaliação munido de documento de identidade original com foto e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), contendo o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. 4.5.3. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados
- exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério da equipe multiprofissional.
- 4.5.4. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que

habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças

- (CID) apresentadas.
 4.5.5. As deficiências dos candidatos, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 4.5.6. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
- 4.6. O candidato que não for considerado deficiente, com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com defi-ciência pela equipe médica, ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.
- 4.7. As vagas reservadas a candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

 5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NE-

GROS

- 5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público, conforme disposto no Ánexo I (Quadro
- de Vagas) deste Edital, para candidatos negros.
 5.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 5.2. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, para o cargo escolhido, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 5.2.1. O candidato negro, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos candidatos negros.
- 5.3. O candidato pardo ou negro poderá impetrar recurso após a divulgação da "Relação preliminar dos candidatos que con-correm às vagas reservadas aos candidatos negros", conforme o disposto no item 13 deste Edital.
- 5.4. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão pre-enchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
 6.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa
- de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Estas informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Prin-
- cipal, Publicações e Cronogramas.
 6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, acessando o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Inscrição, no período compreendido entre as 10 horas do dia 29 de setembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do
- dia 23 de outubro de 2015, considerando-se o horário de Salvador. 6.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido após o preenchimento e nscrição por meio de boleto bancário, obtido apos o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição, pagável em qualquer agência bancária ou por meio de qualquer opção disponibilizada pelos bancos para pagamento de contas via Internet. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

 6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário.

 6.3.2.1. O boleto bancário tem vencimento para até 2 (dois) dias após a sua geração. Para efetuar o pagamento após a data de
- dias após a sua geração. Para efetuar o pagamento após a data de vencimento, é necessário solicitar 2ª via do boleto bancário, o qual será gerado com nova data de vencimento para pagamento.

 6.3.2.2. A 2ª via do boleto bancário poderá ser solicitada a qualquer momento, DESDE QUE REALIZADA NO PERÍODO DE
- INSCRIÇÃO, bastando para tal acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, consultar sua inscrição (preenchendo Nome, CPF e Data de Nascimento) e utilizar a opção "Emitir Boleto Bancário (2ª via)"
- 6.3.3. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico ww.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas.
- 6.3.4. O IF Baiano e a FUNRIO não se responsabilizam pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FUNRIO.
- 6.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 6.3.5.1. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publi-

- 6.3.6. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Principal, Inscrição e Publicações
- 6.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 130,00 (cento e trinta) reais.
- 6.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.
- 6.4.3. Não será efetivada a inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição seja feito por meio de depósito, DOCs (operação bancária), transferência ou similar.
- 6.4.4. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de
- 6.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente a confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FUNRIO.
- 6.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

 6.7. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato
- deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição validada para o Concurso Público:
- a) a área para a qual deseja concorrer, entre as apresentadas, conforme o disposto no item 2 e Anexo I (Quadro de Vagas) deste
 - b) a cidade onde deseja realizar a prova discursiva.
- 6.7.1. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste
- 6.7.2. Antes da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, caso o candidato identifique algum erro em seu Requerimento de Inscrição, este deverá preencher um novo Requerimento de Inscrição com as informações corretas e efetuar o pagamento do boleto
- gerado após a confirmação desta nova inscrição.
 6.7.3. Caso o candidato identifique, após o pagamento da taxa de inscrição, alguma informação incorreta em seu Requerimento de Inscrição, este poderá encaminhar e-mail para concurso.ifbaia-noprof@funrio.org.br, informando seu nome, identidade, CPF e data
- de nascimento, solicitando a correção.
 6.7.3.1. Não é permitida a alteração da opção de área para a qual concorre e cidade onde deseja realizar a prova discursiva.
- 6.7.4. O candidato poderá se inscrever para mais de uma área.
- 6.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- 6.8.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre as 10 horas do dia 29 de setembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23/10/2015, considerando-se o horário de Salvador, devendo para tal preencher o Requerimento de Inscrição, informando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preenchendo o Número de Identificação Social (NIS) e indicando que é membro de família de baixa renda.
- 6.8.2. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, via postal e/ou correio eletrônico.
 6.8.3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será encaminhado pela FUNRIO para o órgão gestor do CadUnico, o qual decidirá sobre a concessão ou não ao candidato da isenção do pagamento da taxa de inscrição.
 6.8.3.1. Informações como número do NIS, nome do can-
- didato, data de nascimento, CPF e nome da mãe, preenchidas no Requerimento de Inscrição pelo candidato, serão repassadas para o órgão gestor do CadÚnico. Estas informações serão comparadas com as informações cadastradas no CadÚnico. CASO HAJA QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES REPASSADAS PE-LA FUNRIO E AS REGISTRADAS NO CADÚNICO (NOME DO CANDIDATO OU NOME DA MÃE ESCRITOS DE FORMA DI-FERENTES), O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ NEGADO.
- 6.8.3.2. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade do candidato. As informações digitadas no Requerimento de Inscrição que serão encaminhadas para o órgão gestor do CadÚnico devem ser exatamente iguais as que estão cadastradas no
- 6.8.4. Caso o candidato solicite mais de um pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas o pedido associado ao Requerimento de Inscrição encaminhado por último será conside-
- 6.8.5. Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes
- 6.8.6. O resultado preliminar da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.

 6.8.7. O candidato que não obtiver o pedido de isenção do
- pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso, conforme o disposto no item 13 deste Edital, no período informado no cro-

nograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na pá

- gina do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas.
 6.8.8. O resultado final da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e
- Cronogramas neste mesmo endereço.
 6.8.8.1. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá solicitar a 2ª via do boleto bancário, conforme procedimento descrito no subitem 6.3.2.2 deste Edital, no período informado no cronograma existente no endereço elewww.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas, e efetuar sua inscrição realizando o pagamento da taxa de inscrição no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo en-
- 6.8.9. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será considerado.
- 6.9. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência deverá informar sua opção.
- 6.9.1. O candidato com deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX postado no período informado no cronograma existente no seleza postado no periodo informado no cronogranta existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas, para o Departamento de Concursos da FUNRIO (laudo IF Baiano PROF), localizado na Rua Professor Gabizo, 262, CEP 20271-062, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses da data da publicação do edital (original ou cópia autenticada em cartório), indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999.

 6.9.1.1. O laudo médico não será devolvido e não serão
- fornecidas cópias do mesmo. 6.9.1.2. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do mesmo.
- 6.9.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 6.9 e 6.9.1 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.
- 6.10. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização das provas, no ato da inscrição deverá informar a(s) condição(os) especial(ais) de que necessita para os dias das provas, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
- 6.10.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um ledor. Neste caso, o ledor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FUNRIO ser responsabilizada por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo ledor.
- 6.10.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho ampliado.
 6.10.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá
- indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso. 6.10.4. O candidato que necessitar de condições especiais
- para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FUNRIO ser responsabilizada por parte do candidato, sob cualque a lagração, por exemplais arres de transcrição cometidos polo qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo
- 6.10.5. O candidato deverá informar, no Requerimento de Inscrição, a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 6.10.1 ao 6.10.4 deste Edital.
- 6.10.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar
- 6.10.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.
 6.11. Quando do preenchimento do Requerimento de Ins-
- crição, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá informar sua opção.
- 6.11.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
 6.11.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa,o can-
- didato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público,

após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da instauração de in-quérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

- 6.12. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas para preenchimento do Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.
- 6.14. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 6 deste Edital e todos os seus subitens. 7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 7.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 deste Edital serão homologadas pela FUNRIO, significando que o candidato está habilitado para participar do Concurso Públi-
- 7.2. A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico www.fun-rio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cro-
- informado no cronograma existente nas guias rubilicações e Cronogramas neste mesmo endereço.

 7.3. O candidato que não estiver relacionado na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso, conforme o disposto no item 13 deste Edital, no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente no endereço eletrônico companio de concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente na guias propriado de concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente na guias propriado de concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente na guias propriado de concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente na guias propriado de concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente na guias propriado de concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente na guias propriado de concurso, nas guias Publicações e Cronograma existente na guias propriado de concurso, na guias propriado de concurso, na guias propriado de concurso de co gramas.
- 7.4. A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste
- mesmo endereço.

 7.5. As informações referentes à data, horário, tempo de estabelecimento, duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como as orientações para realização das pro-vas, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 7.5.1. Estas informações poderão ser obtidas na consulta da inscrição do candidato, bastando para tal acessar o endereço ele-trônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, e preencher Nome, CPF e Data de Nascimento, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.
- 7.6. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia de realização da
- prova, na sala de prova, junto ao fiscal.
 7.7. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original com fotografia.
- 7.8. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.
- 7.8.1. Não será enviada pelos correios nenhuma correspondência informando sobre a confirmação da inscrição tampouco sobre o local de realização das provas, estando estas informações dispo-níveis conforme descrito nos subitens 7.2 a 7.5 deste Edital.
- 7.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público. 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

 - 8.1. O Concurso Público será composto de:
- a) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos de todas as áreas. b) prova de desempenho didático, de caráter eliminatório e
- classificatório, para os candidatos de todas as áreas. c) prova de títulos, de caráter classificatório, para os can-
- didatos de todas as áreas.

 9. DA PROVA DISCURSIVA
- 9.1. A prova discursiva visa avaliar a capacidade do candidato de expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos relacionados à área para a qual concorre, além de demonstrar a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinadas bem como a correção gramatical com a qual foi redigida.
- 9.2. O candidato deverá produzir, com base em tema sorteado, um texto dissertativo, no caderno de texto definitivo da prova discursiva, acerca do conteúdo relacionado à área para a qual concorre, de no mínimo 90 (noventa) linhas e no máximo 120 (cento e vinte) linhas.
- 9.2.1. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de texto definitivo da prova discursiva.

 9.2.2. O candidato que não produzir seu texto com quan-
- tidade de linhas igual ou superior ao mínimo exigido será considerado
- eliminado.

 9.3. Os temas de cada área para sorteio para a prova discursiva estarão disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no

- cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste
- mesmo endereço.

 9.4. O sorteio do tema será realizado na sala de prova, imediatamente após o início da prova.
- 9.5. A avaliação da prova discursiva será realizada da seguinte forma:
- 9.5.1. Uma banca examinadora, composta por 3 (três) professores da área para a qual o candidato concorre, avaliará a apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizando
- a nota relativa ao conteúdo.

 9.5.2. Um professor de língua portuguesa avaliará o domínio da modalidade escrita, computando os erros (NER = número de erros) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, morfossintaxe, concordância, regência, propriedade vocabular e o número de linhas efetivamente escritas pelo candidato (NLI = número de linhas).
- 9.6. Cada membro da banca examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para a nota de conteúdo do candidato, sendo que a nota final associada ao conteúdo do candidato (NCO) será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.
- 9.7. O professor de língua portuguesa atribuirá a nota da modalidade escrita (NME) utilizando a fórmula NME = NER / NLI, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.
- 9.8. A nota da prova discursiva de cada candidato (NDI) fórmula NDI = NCO NME
 9.9. Será atribuída nota 0,00 (zero) à nota da prova dis-
- cursiva (NDI = 0,00) no caso em que NDI for menor do que 0,00
- 9.10. Será considerado reprovado o candidato que obtiver a nota da prova discursiva (NDI) menor do que 6,00 (seis).

 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS
- 10.1. As provas discursivas serão realizadas nas cidades de Alagoinhas, Bom Ĵesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Salvador, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique, no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas
- 10.1.1. As provas discursivas serão realizadas no período da
- tarde.

 10.1.2. O horário provável para a abertura dos portões e fechamento dos portões será às 14h e 15h respectivamente, horário de Salvador - BA.
- 10.2. As provas discursivas ocorrerão na data provável de 13 de dezembro de 2015 e o tempo de duração será de 4h.
 10.3. Caso a oferta de lugares adequados em determinada
- cidade seja insuficiente para acomodar os candidatos inscritos para realizar as provas objetivas nestas cidades, a FUNRIO poderá alocálos em cidades próximas, não assumindo qualquer responsabilidade
- quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

 10.4. A data definitiva da realização das provas discursivas, assim como os horários de abertura dos portões e fechamento dos mesmos, será divulgada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas e estará disponível no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente neste mes-
- mo endereço.

 10.5. O início das provas discursivas ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos se encontrarem em seu local de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para rea-lização das provas independentemente do horário de início da mes-
- 10.6. A FUNRIO poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação das provas discursivas, alocando ou remanejando candidatos para essa(s) conforme a necessidade.

 10.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para
- prestar as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.
- 10.7.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 10.7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 10.7.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de do-
- 10.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

- 10.8.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 10.8.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.
- 10.8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia da prova, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- 10.9. É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Pú-
- 10.10. Não será admitido o ingresso de candidatos no local
- de realização da prova após o fechamento dos portões. 10.11. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.
- 10.12. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de celulares, pagers, calculadoras, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização da prova, os mesmos serão lacrados em sacos e devolvidos aos candidatos.
- 10.12.1. Não realizará a prova o candidato que se apresentar ao local de prova portando arma
- 10.12.2. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova.
- 10.12.3. Não haverá segunda chamada para a prova, independentemente do motivo alegado.
- 10.12.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo realizada a mesma.
- 10.13. No dia de realização da prova não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação desta.
- 10.14. O candidato deverá preencher o caderno de texto definitivo da prova discursiva, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da FUNRIO devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das
- palavras e os sinais gráficos de pontuação.
 10.14.1. O caderno de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.
- 10.14.2. O caderno de texto definitivo da prova discursiva não será substituído por erro de preenchimento por parte do candidato.
- 10.15. Nos casos em que o caderno de texto definitivo da prova discursiva for escrito a lápis (em parte ou em sua totalidade), de forma ilegível e/ou incompreensível, de ter sido assinado fora do local estabelecido, de haver qualquer possibilidade de identificação do candidato, ou quando não for devolvido o caderno de texto definitivo da prova discursiva e as folhas para rascunho, o candidato será eliminado.
- 10.16. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- a) após ser identificado e entrar na sala de prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, só podendo fazê-lo após o início da prova, devidamente acompanhado por um fiscal.

 b) o candidato somente poderá retirar-se do local de rea-
- lização da prova após a primeira hora do início da mesma.
 c) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no caderno de texto definitivo da prova discursiva ou nas folhas de rascunho.
 d) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de
- sala, obrigatoriamente, o caderno de texto definitivo da prova discursiva e as folhas de rascunho; e
- e) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.
- 10.17. Por motivo de segurança, a FUNRIO procederá no ato da aplicação da prova, à coleta da impressão digital de cada candidato, sendo a mesma recolhida no ato de sua apresentação para posse, de forma que estas possam ser confrontadas
- 10.18. Por motivo de segurança, a FUNRIO solicitará que o candidato transcreva, no ato da aplicação da prova, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, sendo que, no ato de sua apresentação para posse, o mesmo texto deverá ser reproduzido para confrontação com o texto transcrito durante a prova.
- 10.19. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público;
 - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio:
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de re-lógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, controle de alarme de carro, etc), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato:
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou candidatos;
- f) fizer anotação de informações contidas no caderno de texto definitivo da prova discursiva ou nas folhas de rascunho, em qualquer meio:
- g) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de
- h) ausentar-se da sala de prova, durante o período de realização de sua prova, portando o caderno de texto definitivo da prova discursiva ou as folhas de rascunho ou quaisquer equipamentos
 - i) não entregar o caderno de texto definitivo da prova discursiva ou as folhas de rascunho;

 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; k) não permitir a coleta da digital, no procedimento descrito no subitem 10.17 deste Edital;
- 10.19.1. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

 11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
- 11.1. Serão convocados para realizar a prova de desempenho didático os candidatos aprovados na prova discursiva e classificados em ordem decrescente da nota da prova discursiva, até a posição indicada na tabela constante no subitem 11.2 deste Edital.
- 11.1.1. Em caso de igualdade na nota da prova discursiva, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
 - 1º) maior nota no conteúdo (NCO);
 - 2°) major idade.
- 11.2. O quantitativo de candidatos a ser convocado para a prova de desempenho didático segue a tabela abaixo:

Quantidade de vagas	Quantidade de candidatos convocados para a prova de desempenho didático
	didático 1 1 1
1	Até 5
2	Até 9
3	Até 14
4	Até 18
5	Até 22
6	Até 25
7	Até 29
8	Até 32
9	Até 35
10	Até 38
11	Até 40
12	Até 42
13	Até 45
14	Até 47

- 11.3. A prova de desempenho didático consistirá de uma aula, desenvolvida sobre um tema previamente sorteado, no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos, ministrada em linguagem adequada, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e perante uma banca examinadora
- 11.3.1. As aulas referentes à área de Língua Portuguesa/Espanhol e Língua Estrangeira/Espanhol deverão ser ministradas em Espanhol (plano de aula escrito em português), enquanto que as aulas referentes à área Língua Portuguesa/Libras deverão ser ministradas em Libras (plano de aula escrito em português).
- 11.3.2. Não será permitida a presença na sala de prova de candidatos que concorrem a mesma área do candidato que está realizando a prova de desempenho didático.

 11.4. Os temas de cada área para sorteio para a prova de desempenho didático estarão dis-
- poníveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço, na mesma data em que foram disponibilizados os temas de cada área para sorteio para a prova discursiva (serão os mesmos temas).
- 11.4.1. O sorteio do tema da prova de desempenho didático ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes do horário definido para a realização da prova de desempenho didático do candidato.
- 11.4.2. O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova de desempenho didático, no local, data e hora constantes na relação dos candidatos que realizarão a prova de desempenho didático será considerado eliminado do Concurso Público.
- 11.4.2.1. Será permitida a presença de representante do candidato (um para cada candidato), não sendo permitida a representação por parte do mesmo representante para candidatos cujo sorteio seja
- realizado no mesmo horário.

 11.4.2.2. O representante do candidato deverá se apresentar munido de procuração específica para a situação, registrada devidamente em cartório, contendo cópia do documento de identidade do
- candidato e do representante (os documentos ficarão de posse da FUNRIO).

 11.5. O sorteio do tema e a prova de desempenho didático serão realizados na cidade de Salvador - BA.
- 11.6. A avaliação da prova de desempenho didático consistirá da análise dos itens descritos abaixo:

Plano de aula	Pontos
Apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referên-	1,50
cias?	
Apresenta coerência e clareza dos objetivos	2,50
Apresenta detalhamento dos conteúdos	2,50
Apresenta coerência entre objetivos e conteúdos planejados	3,00
Apresenta procedimentos metodológicos coerentes com o tema e de forma detalhada	2,50
Apresenta descrição dos recursos didáticos coerente com os procedimentos metodo- lógicos	2,50
Apresenta descrição dos procedimentos de avaliação da aprendizagem correlatos com objetivos e conteúdos planejados	1,50
Contém apresentação das referências segundo as normas da ABNT	1,00
È viável e apresenta os requisitos necessários para o bom desenvolvimento da aula	3,00
Desenvolvimento da aula	
Consistência teórica do tema	15,00
Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	15,00
Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial	10,00
Coerência entre plano de aula e desenvolvimento da aula	8,00
Organização e emprego apropriado dos recursos didáticos	5,00
Utilização de autores e bibliografia pertinentes	4,00
Controlou o tempo da aula adequadamente	8,00
Capacidade de estimular a participação, o interesse e a curiosidade dos alunos pelo assunto abordado	5,00

Postura profissional	
Linguagem profissional adequada	2,50
Dicção e tom de voz adequados para sala de aula	2,50
Postura	2,50
Movimentação em sala	2,50

- 11.7. A relação dos candidatos que realizarão a prova de desempenho didático será divulgada no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço
- 11.7.1. Constará da relação dos candidatos que realizarão a prova de desempenho didático o local, data e horário no qual o candidato deverá se apresentar para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático, o local, data e horário de realização da prova de desempenho didático e a relação dos membros da banca examinadora de cada área.
- 11.8. O horário de realização da prova de desempenho didático do candidato seguirá o mesmo horário da apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático, sendo que a prova de desempenho didático acontecerá em outro lugar e no dia seguinte ao
- 11.8.1. A ordem de apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático e consequentemente a ordem de apresentação da prova de desempenho didático será definida pela classificação do candidato na prova discursiva, sendo o candidato de melhor classificação o primeiro a se apresentar.
- 11.9. O candidato poderá impetrar recurso contra a composição da banca de sua área, conforme o disposto no item 13 deste Edital, no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, nas guias Publicações e Cronogramas, considerando os critérios utilizados para a escolha dos membros de cada banca, divulgados quando da composição das bancas.
- 11.10. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático com an-
- tecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário para realizar o seu credenciamento.

 11.11. No dia de realização da prova de desempenho didático o candidato deverá entregar, à banca examinadora, obrigatoriamente, 3 (três) cópias do plano de aula, sendo considerado eliminado aquele que não o fizer.
- 11.12. Para a realização da prova de desempenho didático serão disponibilizados apenas quadro e/ou flip chart e giz e/ou pincéis, como recursos didáticos. O candidato poderá recorrer a outros recursos audiovisuais ou materiais necessários à apresentação de sua aula, a seu critério e responsabilidade.

 11.12.1. O tempo gasto para montagem e/ou preparo de outros recursos a serem utilizados em sua aula, será contabilizado como tempo de aula, cabendo ainda ao candidato responsabilizar-se por
- eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.
- 11.13. A nota da prova de desempenho didático valera 100,00 (cem) pontos e será a soma da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca a cada item de avaliação. Será considerado até a 2ª casa decimal para o resultado da média aritmética de cada item de avaliação, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.
- 11.14. Será considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver nota na prova de desempenho didático menor do que 50,00 (cinquenta). 12. DA PROVA DE TÍTULOS
- 12.1. Os candidatos convocados para a realização da prova de desempenho didático deverão entregar os documentos a serem considerados para a prova de títulos no mesmo dia e local de realização da prova de desempenho didático, após o término de sua prova, na coordenação do local de prova
- 12.1.1. O candidato que deixar o local de prova sem entregar os documentos a serem considerados para a prova de títulos não poderá retornar para entregá-los posteriormente.
- 12.2.2. Não serão analisados os documentos entregues de forma diferente da estabelecida no subitem 12.1 deste Edital.
- 12.2. Os candidatos aprovados na prova de desempenho didático terão seus títulos anali-
- 12.2.1. Caso o candidato tenha sido aprovado na prova de desempenho didático e não tenha apresentado os documentos a serem considerados para a prova de títulos, na data e horário estabelecidos no subitem 12.1 deste Edital, receberá nota 0,00 (zero) na prova de títulos.
- 12.3. Os documentos deverão ser entregues por meio de cópia simples, mesmo aqueles gerados
- eletronicamente, não sendo necessária a autenticação em cartório.

 12.3.1. Quando da entrega dos documentos, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do atendente.
- 12.3.2. Não serão analisados os documentos que não atenderem ao disposto no subitem 12.7 deste Edital.
 - 12.3.3. Não serão recebidos documentos originais
 - 12.4. Os documentos entregues não serão devolvidos.
 - 12.5. Cada documento será considerado uma única vez.
- 12.6. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira deverão, obrigatoriamente, serem traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado (encaminhar cópia autenticada em cartório do documento original e cópia autenticada em cartório do documento traduzido).
 - 12.7. Para avaliação de títulos serão considerados os seguintes itens

Alínea	Prova de Títulos	Valor unitário	Valor máximo
A	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado na área da vaga pretendida	8,0	8,0
В	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado em Educação	4,0	4,0
С	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mes- trado na área da vaga pretendida	3,0	3,0
D	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mes- trado em Educação	1,5	1,5
Е	Curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga hórária mínima de 360 h	0,5	0,5
F	Curso em Licenciatura, desde que o curso de Licenciatura não seja pré-requisito para a área	3,0	3,0
G	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em em- pregos/cargos relacionados à área da vaga pretendida	0,50 por ano completo	2,0
Н	Exercício do magistério em instituição de ensino fun- damental, médio ou superior	0,50 por ano completo	4,0
I	Orientação de aluno em projeto de iniciação científica	0,20 por projeto	1,0
J	Orientação de alunos em projetos de PIBID, PET ou Projetos de Extensão financiados por órgãos oficiais de fomento	0,20 por projeto	1,0
K	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão aprovado em agências de fomento	0,50 por projeto	3,0
L	Autoria ou co-autoria de patente, programa de compu- tador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado com concessão apro- vada e comprovada	2,0 por patente ou programa de computador ou cultivar	4,0



54

M	Autoria ou co-autoria em livro publicado, na área da vaga pretendida	1,0 por livro	2,0		
N	Autoria ou co-autoria em capítulo de livro publicado, na área da vaga pretendida	0,5 por capítulo	1,0		
О	Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota cien- tífica publicados em periódico indexado pela CAPES (Qualis A1, A2 ou B1)	1,0 por artigo	4,0		
P	Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota cien- tífica publicados em periódico indexado pela CAPES (Qualis B2, B3, B4, B5 E C)	0,5 por artigo	2,0		
Total máximo de pontos = 44					

12.8. Para as alíneas A à F, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) para as alíneas A e B: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a

indicação do resultado do julgamento da tese.

b) para as alíneas C e D: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de

histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação.

c) para a alínea E: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do mesmo, expedido por instituição do encino superior reconhecido polo MEC.

de ensino superior reconhecida pelo MEC.

d) para a alínea F: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior re-

d) para a alínea F: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

12.9. A comprovação dos cursos relacionados no subitem 12.8, letras "a" e "b" deste Edital, concluídos no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

12.10. A comprovação do curso relacionado no subitem 12.8, letra "c" deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

12.11. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.

12.12. Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados ne-

anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. cessários à sua perfeita comprovação.

12.13. Somente será considerado o curso concluído. 12.14. O mesmo diploma ou certificado ou declaração será considerado uma única vez.

12.14. O mesmo diploma ou certificado ou declaração será considerado uma única vez.

12.15. Para as alíneas G e H serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) para as alíneas G e H considerando-se a experiência profissional em instituição pública: certidão expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades.

b) para as alíneas G e H considerando-se a experiência profissional em empresa ou setor privado: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado. se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades.

c) para as alíneas G e H considerando-se prestadores de serviço por meio de contrato de trabalho: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante, em papel timbrado e carimbo do CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas. O envio do contrato de trabalho unicamente não comprova que o contrato foi executado em sua totalidade, não podendo ser identificado o real período trabalhado.

d) para as alíneas G e H considerando-se experiência profissional no exterior: contrato de trabalho.

12.16. Para a alínea G, será considerado para fins de pontuação somente o tempo que for posterior ao término do curso de nível superior. Desta forma, o candidato deverá encaminhar obrigatoriamente, diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior para que seja verificada a data de conclusão do mesmo.

12.16.1. O candidato que não encaminhar a documentação descrita no subitem 12.16 deste

Edital receberá nota 0,00 (zero) nesta alínea.

12.17. Os documentos relacionados no subitem 12.15 deste Edital, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

12.18. Não será aceita experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.

12.19. Serão desconsiderados os documentos relacionados no subitem 12.15 deste Edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

12.20. O exercício de magistério e o exercício de atividade profissional só será considerado se

desenvolvida com vínculo empregatício, excluindo-se destas monitorias, estágios, bolsas de iniciação científica ou trabalhos realizados sem vínculo empregatício.

12.21. Para a alínea H será aceito termo de exercício acompanhado do último contracheque.

12.22. As certidões de tempo de serviço não poderão conter rasuras e/ou emendas. 12.23. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência (alíneas G e H) não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

12.24. A comprovação para a alínea I dar-se-á por meio de declaração emitida pela ins-

tituição.

12.25. A comprovação para as alíneas J e K deverão ser feitas por meio de declaração da agência ou da instituição de ensino.

12.26. A alínea L deve ser comprovada por meio de carta de patente expedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

12.27. No caso das alíneas M e N, a comprovação deverá ser feita por meio de cópia da(s) página(s) do(s) livro(s) constando o nome do periódico, número de páginas, volume e o DOI - Digital Object Identifier (quando for o caso), edição e número do ISBN - International Standard Book Num-

12.27.1. Para a alínea N, incluir cópia da página que informa o responsável pelo capítulo. 12.28. A nota da prova de títulos será calculada considerando-se até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

13. DOS RECURSOS

13.1. No caso do recurso contra o "Resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fun-

13.2. No caso do recurso contra a "Relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas

reservadas aos candidatos com deficiência.

13.3. No caso do recurso contra a "Relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros

13.4. No caso do recurso contra a "Relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

13.5. No caso do recurso contra o "Resultado preliminar da prova discursiva", admitir-se-á um

recurso contra a nota obtida. 13.5.1. A vista do caderno de texto definitivo da prova discursiva será disponibilizada no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, em período informado no cronograma existente neste mesmo endereço. O candidato poderá verificar seu caderno de texto definitivo bastando acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, e preencher Nome, CPF e Data de Nascimento.

13.6. No caso do recurso contra a "Composição da banca examinadora da prova de desempenho

didático", admitir-se-á um único recurso contra cada membro que compõe a banca examinadora da área

para a qual o candidato concorre, considerando-se os critérios utilizados para composição das bancas.

13.6.1. O recurso deverá ser fundamentado com as razões de fato e de direito que o justifique,

não sendo aceitos argumentos que sejam especulativos ou através de imputação de suspeitas.

13.7. No caso do recurso contra o "Resultado preliminar da prova de desempenho didático", admitir-se-á um recurso contra a nota obtida.

13.8. No caso do recurso contra o "Resultado preliminar da prova de títulos", admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos.

13.8.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de

recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos.

13.9. Os recursos deverão ser solicitados no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, em período informado no cronograma disponível neste mesmo endereço (conforme o tipo de recurso), a partir das 10h do primeiro dia do prazo para recurso até as 17h do último dia do prazo para recurso. O candidato poderá solicitar o recurso bastando acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Principal, e preencher Nome, CPF e Data de Nascimento.

13.10. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

13.11. O resultado dos recursos (deferido ou indeferido) estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, em período in-

formado no cronograma do concurso neste mesmo endereço.

13.11.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova discursiva ou contra o resultado preliminar da prova de desempenho didático ou contra o resultado preliminar da prova de títulos poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

13.12. A decisão final da comissão examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

14.1. A nota final do Concurso Público será calculada considerando-se que NFI é a nota final, NDI é a nota da prova discursiva, NDD é a nota da prova de desempenho didático e NTI é a nota da prova de títulos, da seguinte forma: NFI = (NDI x 7) + (NDD x 1) + (NTI x 1)

14.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por área e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros), conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final do Concurso Público.

14.3. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior nota na prova de desempenho didático; 2º) maior nota na prova discursiva;

14.4. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior nota na prova de desempenho didático;

3°) maior nota na prova discursiva;
4°) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. O resultado final do Concurso Público e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia

15.1.1. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área/tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros), conforme o disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, considerando-se a relação produzida no subitem 14.2 deste Edital.

15.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

automaticamente reprovados no Concurso Publico.

15.3. Nenhum dos candidatos empatados na última posição correspondente ao número máximo de candidatos aprovados, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será considerado reprovado nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

16. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O resultado final das provas discursivas, o resultado final da prova de desempenho didático e o resultado final da prova de títulos serão publicados com as notas no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações.

16.2. Para as áreas Administração, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Física, Química, Sociologia, Zootecnia, áreas estas com vagas reservadas aos candidatos com deficiência, será divulgado o "Resultado final preliminar do concurso para as áreas com vaga reservada aos candidatos com deficiência" no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço'.

16.2.1. Com base no "Resultado final preliminar do concurso para as áreas com vaga reservada aos candidatos com deficiência" os candidatos autodeclarados deficientes serão convocados para avaliação por equipe multiprofissional.

16.2.2. Após a divulgação do "Resultado da avaliação da equipe multiprofissional", será divulgado o "Resultado final do concurso para as áreas com vaga reservada aos candidatos com deficiência" no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo en-

16.3. O "Resultado final do concurso para as áreas sem vaga reservada aos candidatos com deficiência", para as áreas não relacionadas no subitem 15.2 deste Edital, será publicado no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no cronograma existente nas guias Publicações e Cronogramas neste mesmo endereço.

16.4. A portaria de homologação será publicada no Diário Oficial da União.

16.5. O resultado final do Concurso Público e a homologação do resultado final do Concurso

Público serão feitos considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área/tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros), conforme o disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, considerando-se a relação produzida no subitem 12.2 deste Edital.

16.6. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

16.7. Nenhum dos candidatos empatados na última posição correspondente ao número máximo de candidatos aprovados, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, será considerado reprovado nos termos do §3º do art. 16 do Decreto nº 6.944,

17. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 17.1. As vagas ofertadas neste Edital são para lotação em qualquer um dos campi do IF Baiano Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique ou que venham a ser criados no prazo de validade do Concurso Público.
- 17.1.1. No caso de haver áreas com vagas em mais de um dos campi no momento da convocação, os candidatos convocados poderão optar, entre os campi disponíveis, por aquele de sua pre-ferência, seguindo a estrita ordem de classificação.
- 17.1.2. Uma vez realizada a opção de lotação, este não poderá requerer, com base em sua classificação e no surgimento de vagas em campus de seu interesse, alteração de lotação.
- 17.2. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso Público, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes à demanda da administração do IF Baiano.
- 17.3. Aos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e à demanda da administração do IF Baiano.
- 17.4. Nomeação oficial será feita por meio de publicação no Diário Oficial da União. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, quando da convocação, o candidato aprovado deverá assinar Termo de Desistência, ato que permitirá ao IF Baiano convocar o próximo candidato da lista de aprovados, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados", ficando o candidato eliminado do certame.
- 17.4.1. O candidato que se recusar a preencher ou não preencher por algum motivo o Termo de Desistência, que será enviado para o endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição, será oficiado no endereço constante na ficha de inscrição. Transcorridos 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, caso o candidato não se manifeste, o IF Baiano convocará o próximo candidato da lista de aprovados, respeitando a estrita ordem de classificação, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados'
- 17.5. O candidato que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto na inspeção médica, homologada por Junta Médica Oficial do IF Baiano, de caráter eliminatório. A convocação para realização de inspeção médica oficial e
- posse se dará por comunicado eletrônico (e-mail). 17.5.1. Para fins de possível convocação, o candidato aprovado será responsável pela atualização de endereço, telefones e e-mail, durante a vigência do Concurso Público. 18. DA POSSE E EXERCÍCIO

- 18. DA POSSE E EAERCICIO

 18.1. A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento e será tornado sem efeito se não ocorrer no prazo previsto, conforme o disposto nos § 1º e 6º artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

 18.1.1. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da da da cargo en conforme o disposto no Lei nº 8.112 de 11/12/1990.
- posse, conforme o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, § 1º artigo 15.
- 18.2. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados serão informados quando do ato da convocação do candidato.
- 18.2.1. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas ex-
- 18.2.2. Durante a inspeção de saúde, poderão ser solicitados exames complementares, na necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
- 18.3. O candidato considerado inapto na inspeção médica oficial estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 18.4. No momento da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, original e cópia ou cópia autenticada:
- b) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para brasileiros de sexo masculino;
- c) Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
 - d) Certidão de Nascimento, se for solteiro; e) Certidão de Casamento, se for casado;
- f) Título de Eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros:

- g) Documento de Inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- h) Carteira de Nacional de Habilitação (caso possua);
- i) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigido neste
- j) Comprovante de registro no Órgão de Classe, caso seja pré-requisito para investidura do cargo exigido neste Edital; 1) Declaração de Bens e Rendas (para os contribuintes não
- isentos): m) Certidão Negativa de Antecedentes expedida pelos foros
- da justiça federal e estadual;

 n) Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos onde for aplicável). São comprovantes de des-ligamento de vínculo: a) Para o servidor público: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos. b) Para empregado da iniciativa privada: Carteira de Trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desliga-
- 18.4.1. No ato da posse o candidato nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não de Cargo/emprego público assim como a Declaração de Não Participação em Gerência ou Administração de Sociedade Privada, disponível no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br.
- 18.4.1.1 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
- 18.4.2. Informar os dados bancários, não sendo aceitas conta poupança ou conta conjunta.
- 18.4.3. A documentação deverá ser apresentada original e cópia ou cópia autenticada. A não apresentação da titulação exigida para o cargo impossibilitará a investidura do nomeado.
- 18.4.4. Após a posse, o servidor que não entrar em exercício em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-ofício. 18.5. Quando da apresentação da documentação, todos os
- pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.
- 18.6. As despesas relativas à participação do candidato no concurso, à apresentação para posse, ao exercício e inclusive aos exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial correrão às custas do candidato, eximidas qualquer responsabilidade por parte do IF Baiano e da FUNRIO.

 18.6.1. Caberá ao candidato, nomeado para localidade di-
- versa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua transferência.
 18.7. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados,

- excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

 19.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a
- publicação em Diário Oficial da União. 19.2. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e
- normativos até esta data na avaliação das provas.

 19.3. O prazo de validade do Concurso Público será de la (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final.
- 19.4. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, assim como as atualizações dos dados cadastrais dos candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, deverão ser obtidas ou informadas através do e-mail dgp.nuing@ifbaiano.edu.br junto ao Núcleo de Ingresso do IF Baiano, sendo de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes
- da não atualização de seus dados cadastrais.

 19.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.
- 19.6. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a posse, não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.
- 19.7. Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 19.8. Durante o estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção ou redistribuição, nos termos dos artigos 36 inciso II e artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, salvo os casos previstos
- 19.9. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 19.10. As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.
- 19.11. O IF Baiano poderá, a seu exclusivo critério e obe-decendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homolo-gados em Concursos Públicos e não nomeados, de outras Instituições de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.
- 19.11.1. Para a concretização das admissões constantes deste item, deverá a parte interessada formalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, após ouvido o can-

19.12 Os casos omissos relativos ao Concurso Público serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público conjuntamente com a FUNRIO.

Salvador, 17 de setembro de 2015 GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Quadro de Vagas (Anexo I) Total = total de vagas AC = vagas de ampla concorrência CD = vagas reservadas aos candidatos com deficiência CN = vagas reservadas aos candidatos negros

		Vag	as		
Área	Total	AC	CD	CN	Regime de trabalho
Administração	7	4	1	2	DE
Administração Rural	2	2			DE
Agronomia/Fitopatologia	1	1			DE DE
Artes	2	2			DE
Biologia	7	4	1	2	DE
Biologia/Bioquímica	1	1			DE
Biologia/Botânica	1	1			DE
Biologia/Zoologia	1	1			DE
Ciência da Computação	12	8	1	3	DE
Ciência e Tecnologia de Ali-	2	2			DE
mentos Ciência e Tecnologia de Ali-	4	3		1 .	DE
mentos/Agroindústria	4	3		1 1	DE
Educação	10	7	1	2	DE
Educação do Compo	10	1	1	4	DE
Educação do Campo Educação Física	7	5	7	2	DE
Engenharia Agrícola	4	3		1	DE
Engenharia da Agrimensura	3	2		1	DE
Engenharia da Agriniensura Engenharia de Petróleo I	1	1		1	20H
Engenharia de Petroleo I	1	1			
Engenharia de Petróleo II		1			DE DE
Engenharia Química	1	1			
Estatística	1	4			DE
Filosofia	4	4	1	2.	DE
Física	/		1		DE
Gastronomia	1	1			DE
Geociência	1	1		-	DE
Geografia	3	2		ļ	DE
Língua Estrangeira/Espanhol	4	3		1	DE
Língua Portuguesa/Espanhol	6	4		2	DE
Língua Portuguesa/Libras	I	1		_	DE
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	9	7		2	DE
Medicina Veterinária	4	3		1	DE
Química	9	6	1	2	DE
Química/Físico-Química	2	2			DE
Química/Química Analítica	3	2		1	DE
Química/Química Inorgânica	2 3 2 2	2 2 2			DE
Química/Química Orgânica		2			DE
Sociologia	9	6	1	2	DE
Zootecnia	8	5	Ĩ	2	DE
Zootecnia/Genética	1	1	_	_	DE
Zootecnia/Produção Animal	i	i			DE
Zootecnia/Produção Animal	1	i			DE
não Ruminante	•	•			DL

CAMPUS GUANAMBI

EXTRATO DE EDITAL Nº 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

ESPÉCIE: Onde se lê: Nas seguintes áreas de atuação: língua inglesa e/ou Língua portuguesa (01) vaga; engenharia agronômica/gestão do agronegócio (01) vaga; agronomia/produção vegetal e/ou fitotecnia (01) vaga; zootecnia/produção animal (01) vaga, em regime de 40 horas semanais. Leia-se: Nas seguintes áreas de atuação: língua inglesa e/ou Língua portuguesa (01) vaga; engenharia agronômica/gestão do agronegócio (01) vaga; agronomia/produção vegetal e/ou fi-totecnia (01) vaga; zootecnia/produção animal (01) vaga; química orgânica/química geral (01) vaga. Todos os cargos em regime de do horas semanais. Período de inscrição 14/10/2015 até 21/10/2015, no stito http://web02.guanambi.ifbaiano.edu.br/proseletivo, (processo seletivo/concurso). Edital completo também encontra-se disponível www.ifbaiano.edu.br.

> DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS Substituto

CAMPUS SANTA INÊS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** COORDENAÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês comunica o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2015. Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos destinados para atender a demanda do Consultório Odontológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês. Empresas Vencedoras: Medplus Comércio de Artigos Médicos LTDA - ME, CNPJ: 01.706.665/0001-88; L. M. Ladeira & CIA LTDA - ME, CNPJ: 06.926.016/0001-06; Democrata Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA ME, CNPJ: 09.468.387/0001-80; Ret Farma - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares - LITDA - ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90; A Favarin Distribuidora LTDA - EPP,

CNPJ: 18.702.558/0001-84; Leandro Santos da Silva Odontológicos ME, CNPI: 20.113.014/0001-29; Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 21.632.425/0001-93. Maiores informações poderão ser obtidas através do link acesso livre do sítio comprasnet.

> GILBERTO MUNIZ SANTOS Pregoeiro

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 154618

Nº Processo: 23337000311201567 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo a desratização, desinsetização e descupinização para o Instituto Federal Baiano Campus Governador Mangabeira. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas S/n Portão - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no cita vuya compressate gou br. Abestura das Propostas 12/10/2015 has 12/10/2015. site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 154618-26404-2015NE080001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EDUARDO SEGUNDO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 31/10/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCIS-CO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e EDUARDO SEGUNDO, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 087/IFC/2014; CONTRATAN-TE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EDUARDO STAHNKE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 31/10/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e EDUARDO STAHNKE, pelo(a) Contratado(a).

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 200/IFC/2013; CONTRATAN-TE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 31/10/2015 a 10/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A):
JOÃO FILLIPE GENEROSO MATIAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO:
02/10/2015 a 31/11/2015; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015;
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e JOÃO FILLIPE GENEROSO MATIAS, pelo(a) Con-

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 43/IFC/2014; CONTRATAN-TE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOÃO PAU-LO GENEROSO SILVEIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do re-GENEROSO SILVEIRA, DOBETO. TIORIGA A VIGENCIA dO Ferido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/10/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e JOÃO PAULO GENEROSO SILVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

CAMPUS CAMBORIÚ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 16/2015

Foram adjudicados pelo critério de menor valor por item os seguintes fornecedores: 00.535.560/0001-40 R\$1.918,05; 02.459.406/0001-62 R\$3.138,80; 07.008.186/0001-74 R\$1219,85; 07.261.562/0001-38 R\$12.604,52; 08.459.500/0001-06 R\$2.688,10; 08.685.277/0001-07 R\$961,80; 10.203.240/0001-47 R\$9.960,00; 10.596.399/0001-79 R\$4.226,40; 15.567.891/0001-30 R\$2.735,36; 17.356.181/0001-96 R\$346,50; 94.684.099/0001-31 R\$512,00; Valor

(SIDEC - 28/09/2015) 158460-26422-2015NE800081

PREGÃO Nº 17/2015

Foram adjudicados pelo critério de menor valor por item os seguintes fornecedores:01.648.513/0001-76 R\$970,50; 02.566.043/0001-64 R\$27.945,00; 05.291.541/0001-30 R\$852,30; 05.418.661/0001-55 R\$21.755,80; 06.103.240/0002-89 R\$2.188,14; 06.915.456/0001-68

R\$27.776,80; 07.175.527/0001-04 R\$71.071,05; 08.886.841/0001-50 R\$10.309,90;10.596.399/0001-79 R\$531,20; R\$7.227,90; 10.712.308/0001-13 R\$240,00; 10.628.191/0001-94 12.811.487/0001-71 R\$1.038,00; 14.811.522/0001-88 R\$1.290,00; 14.990.312/0001-02 R\$28.782,00; 17.473.920/0001-20 R\$4.974,00; 18.184.205/0001-30 18.712.730/0001-80 R\$516,50; 20.023.646/0001-00 R\$3.503,48; R\$23.785,50; 20.694.969/0001-17 R\$3.420,00; 21.112.066/0001-43 R\$11.571,25; 21.127.116/0001-66 R\$9.575,76; 22.722.602/0001-95 R\$5.900,00; 80.994.866/0001-02 R\$240,00; 82.330.937/0001-90 R\$8.300,00; Valor total: R\$273.765,08

> MARCIO APARECIDO LUCIO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 158460-26422-2015NE800081

CAMPUS RIO DO SUL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

Dispensa de Licitação 60/2015 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Rio do Sul realiza Chamada Pública 01/2015 para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Grinento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Fornecedores Individuais, Agricultores familiares organizados em grupos informais e Grupos formais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e projeto de venda até o dia 03/11/2015, às 09hs, na Unidade Urbana do IFC - Câmpus Rio do Sul, localizado na rua Abraham Lincoln, 210 - Bairro Jardim América - CEP: 89160-202 - Rio do Sul/SC. O Edital completo com os quantitativos e gêneros alimentários de constantes d tícios podem ser acessados na página www.ifc-riodosul.edu.br ou solicitado pelo e-mail: compras@ifc-riodosul.edu.br.

> Rio do Sul, 28 de setembro de 2015. OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN Diretor-Geral

CAMPUS VIDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 158379

Nº Processo: 23352000673201489.

Nº Processo: 23352000673201489.
PREGÃO SRP Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 10713114000132. Contratado: SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE-MOVEIS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material permanente, item 12 do Edital Pregão Eletrônico 14/2014, com garantia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 23/09/2015 a 22/09/2016. Valor Total: R\$15.262,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800414. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158379-26422-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 158379

Nº Processo: 23352000673201489.

PREGÃO SRP Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contra-EDUCACAO - CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ CONTRA-tado: 20958488000171. Contratado : ZIMBA COMERCIO DE MA-QUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material permantente, itens 21 e 22 do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2014, com garantia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e al-terações. Vigência: 23/09/2015 a 22/09/2016. Valor Total: R\$1.795,34. Fonte: 112000000 - 2015NE800420. Data de Assinatura: Fonte: 112 23/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158379-26422-2015NE800001

CÂMPUS FRAIBURGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 152662

Nº Processo: 23352001587201574 . Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar reparos em impressora multifuncional a laser em cores, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pequeno valor da contratação Declaração de Dispensa em 28/09/2015. DOUGLAS CARLESSO. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 28/09/2015. FABIO JOSE RODRI-GUES PINHEIRO. Diretor Geral Pro Tempore. Valor Global: R\$ 610,00. CNPJ CONTRATADA : 01.212.863/0001-95 WESTLINEIN-FORMATICA E AUTOMACAO LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 152662-26422-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015 - UASG 158133

 N° Processo: 23255033146201530 . Objeto: Contratação de serviço de tradução simultânea para o IC CHIP - Conlóquio Nacional de Hipertexto realizado pelo IFCE. Total de Itens Licitados: 00001. Fun-

damento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993... Justificativa: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 24/09/2015. TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS. Proreitor de Administração e Planeiamento, Ratificação em 28/09/2015. MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO. Diretora de Administração. Valor Global: R\$ 3.990,00. CNPJ CONTRATADA: 03.779.969/0001-09 GAMALYRACOMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 158133-26405-2015NE800002

EXTRATO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO Nº 32/2015 - UASG 158133**

Nº Processo: 23255032942201555 . Objeto: Confecção de 1000 crachás para o evento REDITEC que será realizado pelo IFCE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 21/09/2015. MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 28/09/2015. TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS. Pró-reitor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 6.500,00. CNPJ CONTRATADA : 05.927.765/0001-95 COMPUCARD INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 158133-26405-2015NE800002

CAMPUS BATURITÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158951

Número do Contrato: 12/2014. Nº Processo: 23484022990201451. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04808914000134. Contratado: PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL -ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2016. Valor Total: R\$234.844,80. Fonte: 112000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158951-26405-2015NE800026

CAMPUS MARACANAÚ

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 6/2015

Comunicamos o cancelamento do aviso de revogação da licitação supracitada, processo Nº 23259016544201551. , publicada no D.O.U de 15/06/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Seguro Total de Veículos Automotores para a Frota do IFCE ? campus Maracanaú Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Parque Central, S/n, Distrito Industrial i MA-RACANAU - CEEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 158319-26405-2015NE800003

CAMPUS QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 158315

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 23259027530201300. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05466897000167. Contratado: JRBFACANHA SERVICOS E CO-MERCIO DE-COPIADORAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, que passaria a ter vigência de 13/08/2015 a 12/08/2016. Fundamento Legal: Art. 57, caput, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2016. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158315-26405-2015NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 158315

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 23256009366201371. PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06133408000118. Contratado: MARACANAS VIAGENS E TU-RISMO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato 09/2013 por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 19/08/2015 a 18/08/2016. Fundamento Legal: Art. 57, caput, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2016. Data de Assinatura: 18/08/2015

(SICON - 28/09/2015) 158315-26405-2015NE800018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 158315

Nº Processo: 23258016040201541 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, parceladamente, à medida que houver necessidade, durante 12 meses, destinado ao IFCE ? campus de Quixadá. Total de Itens Licitados: 00186. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Freitas Queiroz, 5000, Cedro Novo - Quixada QUIXADA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Na hipótese de haver diferença na descrição dos itens registrados no Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no termo de referência do edital, deverá ser considerada a do edital.

> CARLOS EDUARDO PINHEIRO BARBOSA Coordenador de Aquisições

(SIDEC - 28/09/2015) 158315-26405-2015NE800018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2015

No Edital nº 02/2015, de Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2015.

No item 9.1:

onde se lê:

9.1 No dia 22 de setembro de 2015, no endereco eletrônico http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o status de sua inscrição, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital Nº 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas" e, finalmente, clicar em "Homologação da Inscrição".

leia-se:

9.1 No dia 24 de setembro de 2015, no endereço eletrônico http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o status de sua inscrição, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital Nº 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas" e, finalmente, clicar em "Homologação da Inscrição".

No item 9.3

9.3 Os locais de realização das provas, bem como outras informações importantes, serão divulgadas, no mesmo endereço eletrônico, no dia 22 de setembro de 2015.

leia-se:

9.3 Os locais de realização das provas, bem como outras informações importantes, serão divulgadas, no mesmo endereço eletrônico, no dia 29 de setembro de 2015.

No item 11.1

onde se lê:

11.1 A Prova Objetiva, de natureza classificatória e eliminatória, constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções de resposta, sendo que apenas uma estará correta. Terá duração de quatro horas e será realizada no dia 04 de outubro de 2015, em campus do Instituto Federal localizado na Grande Vitória, podendo haver realocação, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 22 de setembro de 2015, junto com a homologação das ins-

11.1 A Prova Objetiva, de natureza classificatória e eliminatória, constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções de resposta, sendo que apenas uma estará correta. Terá duração de quatro horas e será realizada no dia 04 de outubro de 2015, em campus do Instituto Federal localizado na Grande Vitória, podendo haver realocação, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 29 de setembro de 2015, junto com a homologação das inscrições.

No item 11.1.3:

onde se lê:

11.1.3 As informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos (Objetiva), das quais constarão a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico http://ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 22 de setembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 02-2015 -Docentes Graduados e Especialistas" e, finalmente, clicar em "Informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos"

11.1.3 As informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos (Objetiva), das quais constarão a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico http://ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 29 de setembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 02-2015 -Docentes Graduados e Especialistas" e, finalmente, clicar em "Informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos EspecíNo item 12.1.3: onde se lê:

12.1.3 O programa de conteúdos da Fase de Desempenho Didático está descrito no Anexo III, de acordo com a área/subárea em que é oferecida a vaga, disponível apenas na publicação da versão completa no site http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 02 de outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho 'Edital 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas

11.1.4 O programa de conteúdos da Fase de Conhecimentos Específicos está descrito no Anexo III, de acordo com a área/subárea em que é oferecida a vaga, disponível apenas na publicação da versão completa no site http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 02 de setembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas'

No item 12.1.4:

onde se lê: 12.1.4 A Prova de Desempenho Didático é de natureza classificatória e eliminatória.

12.1.3 A Prova de Desempenho Didático é de natureza classificatória e eliminatória.

> DENIO REBELLO ARANTES Reitor

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2015

No Edital nº 03/2015, de Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2015,

No item 9.1:

onde se lê:

9.1 No dia 22 de setembro de 2015, no endereço eletrônico http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o status de sua inscrição, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 03-2015 - Docentes Mestres e Doutores" e, finalmente, clicar em "Homologação da Inscrição".

leia-se:

9.1 No dia 24 de setembro de 2015, no endereço eletrônico http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o status de sua inscrição, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 03-2015 - Docentes Mestres e Doutores" e, finalmente, clicar em "Homologação da Inscrição". No item 9.3:

onde se lê:

onde se lê:
9.3 Os locais de realização das provas, bem como outras informações importantes, serão divulgadas, no mesmo endereço eletrônico, no dia 22 de setembro de 2015.

9.3 Os locais de realização das provas, bem como outras informações importantes, serão divulgadas, no mesmo endereço ele-trônico, no dia 29 de setembro de 2015.

No item 11.1:

onde se lê:

11.1 A Prova de Conhecimentos Específicos, de natureza classificatória e eliminatória, terá duração de quatro horas e será realizada no dia 04 de outubro de 2015, em campus do Instituto Federal localizado na Grande Vitória, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 22 de setembro de 2015, junto com a homologação das inscrições.

11.1 A Prova de Conhecimentos Específicos, de natureza classificatória e eliminatória, terá duração de quatro horas e será realizada no dia 04 de outubro de 2015, em campus do Instituto Federal localizado na Grande Vitória, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 29 de setembro de 2015, junto com a homologação das inscrições.

onde se lê:

11.1.3 As informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, das quais constarão a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico http://ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 22 de setembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 03-2015 -Docentes Mestres e Doutores" e, finalmente, clicar em "Informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos".

leia-se

11.1.3 As informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, das quais constarão a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico http://ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 29 de setembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 03-2015 -Docentes Mestres e Doutores" e, finalmente, clicar em "Informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos". No item 12.1.3:

onde se lê:

12.1.3 O programa de conteúdos da Fase de Desempenho Didático está descrito no Anexo III, de acordo com a área/subárea em que é oferecida a vaga, disponível apenas na publicação da versão completa no site http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 02 de outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho 'Edital 03-2015 - Docentes Mestres e Doutores"

11.1.4 O programa de conteúdos da Fase de Conhecimentos Específicos está descrito no Anexo III, de acordo com a área/subárea em que é oferecida a vaga, disponível apenas na publicação da versão completa no site http://www.ifes.edu.br/concurso-publico, no dia 02 de setembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 03-2015 - Docentes Mestres e Doutores".

No item 12.1.4:

onde se lê:

12.1.4 A Prova de Desempenho Didático é de natureza classificatória e eliminatória.

leia-se:

12.1.3 A Prova de Desempenho Didático é de natureza classificatória e eliminatória.

DENIO REBELLO ARANTES

CAMPUS SÃO MATEUS

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo N° 23157000426201316. Objeto: Concessão de uso de um espaço físico total de 95,38m (item 1.1.1) pelo preço fixo, para exploração de cantina/restaurante do Ifes-Campus São Mateus, de acordo com as especificações constante no Edital e seus Anexos, Cujo Critério de Julgamento e adjudicação é de menor preço para o serviço ofer-

> MARIO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR Diretor-Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 158423-26406-2015NE800001

CAMPUS VILA VELHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2015, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ES-PÍRITO SANTO - Campus Vila Velha e MARCELLA LEITE POR-TO: modificação da Cláusula Segunda, no que se refere ao término do contrato, que fica prorrogado para o dia 13 DE ABRIL DE 2016, conforme o processo 23187.000191/2015-69. DATA DA ASSINA-TURA: 22/09/2015.

CAMPUS VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2015 - UASG 158416

Nº Processo: 23148000590201596 . Objeto: Pregão Eletrônico - RE-GISTRO DE PREÇOS para aquisição de aços para atendimento de demanda do IFES- campus Vitória e demais participantes, sendo os mesmos necessários para o desenvolvimento das atividades didáticas, conforme previsão 2015 Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.compras-net.gov.br.. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido junto ao Ifes no endereco: Campus Vitória, localizado na Av. Vitória, nº 1.729 ? Jucutuquara ? 29.040-780 ? Vitória/ES, a partir desta data, gratuitamente, mediante apresentação de CD ou pendrive para cópia, ou através do e-mail clc.vi@ifes.edu.br ou por intermédio dos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.ifes.edu.br ? Pasta Editais de Licitações.

> RICARDO PAIVA Diretor-Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 158416-26406-2015NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 158267

 N° Processo: 23215000684201514 . Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios. Total de Itens Licitados: 01098. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Venăncio Aires, 822 Centro - ALEGRETE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO Diretora-Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 158267-26420-2015NE800079



CAMPUS PANAMBI

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 006/2015 - Espécie: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus Panambi, RS. CONTRATADO: Derimar Wegener. OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado. PRAZO: 28/09/2015 a 31/12/2015. VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância respectiva a Carga Horária de 20 (vinte) horas/semanais, sendo o valor do vencimento mais vantagens vigentes para o cargo equivalente no quadro de magistério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus Panambi, reajustável no mesmo índice e data dos aumentos dos servidores públicos federais. DATA E ASSINATURA: 28/09/2015; Ana Rita Kraemer da Fontoura, pela Contratante, e Derimar Wegener, pelo Contratado.

CAMPUS JAGUARI

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 9/2015

Especie: Contrato de Professor Substituto de 20H, de acordo com a Lei n 8.745/93 e legislacao complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educaçao, Ciencia e Tecnologia Farroupilha - Campus Jaguari. CONTRATADO: TIAGO NILO; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado; PRAZO: as partes dao por terminado o Contrato 09/2015, de que trata a Clausula Primeira, em 23/09/2015, com base no Art. 12, Inciso I, da Lei 8.745/1993. Data e Assinatura: 23/09/2015; MARCOS VALDEMAR RUFFO GOULART, pela Contratante e TIAGO NILO, pelo Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 158139

Processo: 23318.000540.2015. PREGÃO SISPP № 19/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 13939765000133. Contratado: THAP EVENTOS LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídicapara Serviço de Locação de Mesas e Stands, Serviço de Montagem e Desmontagem de Stands e Decoração do Espaço de Exposição para a FeiraFeira MOSTRE-SE 2015, nas dependências do CAMPUCENTRO DO IF FLUMINENSE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2015 Vigência: 13/08/2015 a 20/08/2015. Valor Total: R\$8.650,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801109. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158139-26434-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 158139

Processo: 23322.002270.2015. DISPENSA Nº 2270/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLO-GIA FLU. CNPJ Contratado: 15145687000120. Contratado: TOTAL CLEAN COMERCIO E SERVICOS -EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, e apoio administrativo, com dedicação exclusiva dos empregados, de forma indireta e contínua, nas dependências do Campus Itaperuna do IF Fluminense. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93. Vigência: 08/09/2015 a 07/12/2015. Valor Total: R\$362.674,65. Fonte: 112000000 - 2015NE800099. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158139-26434-2015NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 158387

Processo: 23323.001913/2015 . Objeto: Aquisição de caneca acrílica transparente para atender aos estudantes nas refeições no IFF campus Bom Jesus do Itabapoana. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Dario Vieira Borges, 235 - Bairro Lia Marcia BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

NAYANA CAETANO TAVARES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 158139-26434-2015NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/09/2015 . Objeto: Aquisição de container

URSULA MARIA SOARES FARIA RIBEIRO Administradora

(SIDEC - 28/09/2015) 158139-26434-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158124

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 23216000218201448. PREGÃO SRP № 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: 01 S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste pelo IST. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/09/2015 a 16/09/2016. Valor Total: R\$36.792,62 Fonte: 112000000 - 2015NE800045. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158124-26407-2015NE800001

CAMPUS IPORÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158667

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 23220000306201308. PREGÃO SRP № 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 12441717000158. Contratado: BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOSEIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual e alteração de valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$188.975,16. Fonte: 112000000 - 2015NE800046. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158667-26407-2015NE800001

CAMPUS MORRINHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 158300

Processo: 23221.000372/2015-21. Concorrência nº 01/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, CNPJ 10.651.417/0003-30. Contratado: CNPJ: 14.425.343/0001-02 FLÁVIA LUZIA ALVES MARANHÃO SILVA. Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de serviços da cantina. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016. Valor mensal: R\$ 529,82. Data da assinatura: 31/08/2015.

CAMPUS RIO VERDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 21/2015

Processo: 23218000333201583. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 17982565000114. Contratado: INSIGHT EVENTOS LTDA - ME -Objeto: Rescisão do contrato de serviços de apoio a realização de eventos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Rescisão: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158299-26407-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA JUNIOR: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Engenharia Sanitária/Saneamento Básico e Hidráulica, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 001/2015, publicado no DOU de 24/06/2015, vaga decorrente de afastamento para pós-graduação Stricto Sensu, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 11.08.2015 a 31.12.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei no. 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Roberto Pimentel de Sousa Junior, contratado. Data da assinatura: 11 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e ANA FLÁVIA TAVARES DE MELO: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Educação Física, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 003/2015, publicado no DOU de 11.08.2015 do Câmpus Senador Canedo, vaga decorrente do afastamento para Pós-Graduação de Fernando Henrique Silva Carneiro, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 10.09.2015 a 31.12.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Ana Flávia Tavares de Melo, contratado. Data da assinatura: 10 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e JOAQUIM PEDRO RIBEIRO VASCONCE-LOS: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina Saúde Coletiva, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 002/2015 do Câmpus Águas

Lindas, publicado no DOU de 31/08/2015, vaga decorrente de nomeação do professor Wagner Pereira Lopes para Diretor Geral do Câmpus Águas Lindas, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 15.09.2015 a 31.12.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos, contratado. Data da assinatura: 15 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e CLAUDINÉIA FEITOSA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Educação com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 002/2015 do Jataí, publicado no DOU de 03/09/2015, vaga decorrente da nomeação para Cargo de Direção de Mad'Ana Desiree Ribeiro de Castro com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 14.09.2015 a 31.12.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Claudinéia Feitosa, contratado. Data da assinatura: 14 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e GABRIEL ELISEU SILVA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Ciências Biológicas com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 002/2015 do Câmpus Jataí, publicado no DOU de 03/09/2015, vaga decorrente de afastamento para pós-graduação de Kênia Alves Pereira Lacerda com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 14.09.2015 a 31.12.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Gabriel Eliseu Silva, contratado. Data da assinatura: 14 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e BRUNO PANIAGO LIMA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Construção Civil/Mecânica dos Solos/Hidráulica, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 002/2015 do Câmpus Jataí, publicado no DOU de 09/09/2015, vaga decorrente do Afastamento para Pós-Graduação de Francielle Coelho dos Santos, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 18.09.2015 a 31.12.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Bruno Paniago Lima, contratado. Data da assinatura: 18 de setembro de 2015.

CAMPUS GOIÂNIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 09/2015. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Goiânia, CNPJ: 10.870.883/0002-25. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split com instalação, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico 05/2014. Processo nº 23373.004146/2014-51. Fornecedor Beneficiário: ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA - ME. CNPJ do Fornecedor: 20.894.265/0001-98. Valor Total da Ata: R\$ 610.089,00. Vigência da Ata: 15/09/2015 a 14/09/2016. Data de assinatura: 15/09/2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora-Geral "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Timon, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016, de 14 de Setembro de 2015, que contém as normas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por tempo determinado de professor substituto para o Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, na redação dada pela Lei 12425/2011, da Lei nº 11.784/2008.



1. Considerando alterações no edital nº 016, de 14 de Setembro de 2015, apresentamos:

Onde se lê:	Leia-se:
Item 2.3.1 () no período de 28 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015 ()	Item 2.3.1 () no período de 29 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015 ()
Item 3.1 () no período de 28 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015.	Item 3.1 () no período de 29 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015.
Item 3.2 () até o dia 13 de outubro de 2015.	Item 3.2 () até o dia 14 de outubro de 2015.
Item 3.10 () o telefone (99) 98405-6283 em dias úteis ()	Item 3.10 () os telefones (99) 98422-5797 e (99) 98405-6283 em dias úteis ()
Item 4.2.7 () a ser divulgado no dia 21 de outubro de 2015 ()	Item 4.2.7 () a ser divulgado a partir do dia 21 de outubro de 2015 ()
Item 5.5 () até o dia 19 de outubro de 2015 ()	Item 5.5 () a partir do dia 03 de novembro de 2015 ()
Item 6.4 () até o dia 27 de outubro de 2015 ()	Item 6.4 () a partir do dia 10 de novembro de 2015 ()
Item 6.5 () divulgado até o dia 30 de outubro de 2015 ()	Item 6.5 () divulgado até o dia 16 de novembro de 2015 ()
Item 10.7 () no telefone (99) 98405-6283 ()	Item 10.7 () nos telefones (99) 98422-5797 e (99) 98405-6283 ()

2.O Anexo I foi modificado, devendo-se considerar na coluna REQUISITOS MÍNIMOS a seguinte redação:

QUADRO DE ÁREA/NÚMEROS DE VAGAS/REQUISITOS MÍNIMOS E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA		REQUISITOS MÍNI		
Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil, Obras Hidráulicas, Pilotagem Prof	Licenciatura em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia Civil ou Tecnólogo nos cursos da área de Infraestrutura (excetuando os de: Agrimensura, Estradas, Gestão Portuária, Obras Hidráulicas, Pilotagem Profissional de Aeronaves, Sistemas de Navegação Fluvial, Transporte Aéreo e Transporte Terrestre).		
Geografia	Licenciatura em Geografia ou Bac	charelado em Geografia.		
História	Licenciatura em História ou Bach	arelado em História.		
Informática	Licenciatura em Informática ou Ba (excetuando os de: Geoprocessamo	charelado em Ciências da Computação, Informática e Engenhamento, Jogos Digitais e Telemática.	ia da Computação ou Tecnólogo nos cursos da área de Informação e Comunicação	
Matemática	Licenciatura em Matemática ou B	acharelado em Matemática.		
1.3.O Anexo VII fo	oi modificado, devendo-se considerar a re	edação abaixo:	ONAL	
		ANEXO VII		
CRONOGRAMA D	DE ATIVIDADES		, NC'	
DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL	
29/09/2015 à 14/10/2015	Inscrição on-line	Diuturnamente	Sítio eletrônico www.ifma.edu.hr	

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
29/09/2015 à 14/10/2015			Sítio eletrônico www.ifma.edu.br.
29/09/2015 à 14/10/2015	Entrega do Laudo Médico do candidato	8h às 11h.	Serviço de Protocolo do IFMA/Campus Timon.
	deficiente.	14h às 17h. Excetuando-se sábados, domingos e feriados.	. C >
Até 15/10/2015	Homologação das Inscrições.	A partir das 8h.	No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon. Sitio eletrônico www.ifma.edu.br. Sitio eletrônico www.ifma.edu.br/timon.
Até 16/10/2015	Recursos contra a Homologação das Inscrições.	8h às 11h. 14h às 17h. Excetuando-se sábados, domingos e feriados. Até 24 horas após a Homologação das Inscrições.	Serviço de Protocolo do IFMA/Campus Timon.
Até 18/10/2015	Resultado aos Recursos contra Homologação das Inscrições.	A partir das 17h. Até 24 horas após o prazo de Recursos contra a Homologação das Ins- crições.	No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br/timon.
Até 19/10/2015	Divulgação do Cronograma de Sorteio dos Temas da Prova Didática.	A partir das 14h.	No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br/timon.
A partir de 21/10/2015	Realização do sorteio dos temas da Prova Didática.	A partir das 8h.	No auditório do IFMA/ <i>Campus</i> Timon. Salas de aula do IFMA/ <i>Campus</i> Timon.
	Divulgação do Cronograma de Realização da Prova Didática.		No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br/timon.
A partir de 03/11/2015	Divulgação da Relação dos Membros da Banca Examinadora.		No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br/timon.
A partir de 07/11/2015	Realização da Prova Didática.	Até às 07h30 para os candidatos do turno matutino. Até às 13h30 para os candidatos do turno vespertino.	Salas de aulas do IFMA/Campus Timon.
A partir de 07/11/2015	Entrega do <i>Curriculum Vitae</i> para fins de realização da Prova de Títulos.	Imediatamente após a realização da Prova Didática de cada candidato.	Sala de Serviço de Atendimento ao Aluno. Salas de aulas do IFMA/ <i>Campus</i> Timon.
A partir de 10/11/2015	Divulgação do Resultado Provisório.		No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br/timon. Diário Oficial da União.
Até 24 horas após a Divulgação do Resultado Provisório.		8h às 11h. 14h às 17h. Excetuando-se sábados, domingos e feriados.	Serviço de Protocolo do IFMA/Campus Timon.
do Provisório.	Resultado aos recursos contra o Resultado Provisório.	A partir das 17 horas.	No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br/timon.
	Homologação do Resultado Final		No Quadro de Aviso Central do IFMA/Campus Timon;Sítio ele- trônico www.ifma.edu.br. Sítio eletrônico www.ifma.edu.br/timon. Diário Oficial da União.
16/11/2015 à 16/12/2015	Disponibilização da documentação origi- nal. Disponibilização do Curriculum Vitae para os candidatos que não constem na Homologação do Resultado Final	14h às 17h	Serviço de Protocolo do IFMA/Campus Timon.

JACKELLYNE GEÓRGIA DUTRA E SILVA LEITE

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158276

Número do Contrato: 32/2014. Nº Processo: 23249010900201461. PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE PREGAO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07636198000143. Contratado: K J COMERCIO DE PRODUTOS - ALIMENTICIOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de parzo de contrato com empresa de fornecimento de generos alimenticio para o IF-MA Campus Maracanã. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 24/09/2015 a 24/09/2015. Valor Total: R\$7.173,75. Fonte: 112000000 - 2014NE800155. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158128-26408-2015NE800258

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158276

Número do Contrato: 33/2014. Nº Processo: 23249010900201461. PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado:

14385708000112. Contratado: M L EMPREENDIMENTOS LTDA ME -Objeto: Prorrogação de prazo de contrato com empresa que fornece generos alimenticios pra o IFMA Campus Maracana. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 24/09/2015 a 24/09/2016. Valor Total: R\$60.021,57. Fonte: 112000000 - 2014NE800157. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158128-26408-2015NE800258

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - UASG 158144

Processo: 23188019727201518 . Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado Local (fixo-fixo e fixomóvel), e ainda, Enlace de Internet (link dedicado), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Sen. Filinto Muller, 953 - Duque de Caxias CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO
Pró-reitor de Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 158144-26414-2015NE800005

CAMPUS CUIABÁ

AVIȘO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 - UASG 158333

Processo: 23194006690201490 . Objeto: Registro de Preço para aquisição eventual e futura de Combustível e materiais de consumo para utilização nos laboratórios do Departamento da Área de Construção Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato



Grosso - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, e demais Campi participantes Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: R. Zulmira Canavarros, 95 - Centro Centro - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS Diretor de Administração e Planeiamento

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 158333-26414-2015NE800006

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 158498

Processo: 23196028051201546. Objeto: Assinatura anual para acesso a serviços de suporte para pesquisas de preços praticados pela Administração Pública (Serviço de Licença pelo uso de Software). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. FABIANE DE MESQUITA BATISTA. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 28/09/2015. OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 5.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 158498-26414-2015NE080008

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158335

Número do Contrato: 14/2013. Nº Processo: 23197027971201537. PREGÃO SRP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2013, firmado entre as partes em 20/09/2013 nos termos previstos em sua cláusula 2º (Da Vigência e do Reajuste). Fundamento Legal: Art. 54, Inciso 2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Vigência: 19/09/2015 a 19/09/2016. Data de Assinatura: 09/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158335-26414-2015NE000004

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 158335

Processo: 23197017343201462 . Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANTENIMENTO E AMPLIAÇÃO DE REDE SEM FIO para atender o IFMT - Campi: São Vicente / Campus Bela Vista / Campus Barra do Garças / Campus Sorriso / Campus Pontes e Lacerda / Campus Rondonópolis / Campus Campo Novo do Parecis / Campus Juína. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364 Km 329 - São Vicente da Serra Zona Rural - SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

AMARILDO POLETTO DA SILVA Coordenador de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 158335-26414-2015NE000004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - UASG 158132

Processo: 23347014612201559 . Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado do prédio da Reitoria do IFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ceará \mathbb{N}^o 972 CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALFREDO GONCALVES BEDA Coordenador de Compras e Contratos

(SIDEC - 28/09/2015) 158132-26415-2015NE800137

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015

Processo nº 23347.015802.2015-93. BANCO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/7004-10. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Câmpus Ponta Porā. CNPJ: 10.673.078/0007-16. Objeto: Operacionalização do "Depósito em Garantia" vinculado a obrigações nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 2, de 30 de abril de 2008 e alterações. Vigência: 03/07/2015 a 02/07/2020. Fundamento Legal: IN SLTI/MPOG n. 2, de 30 de abril de 2008 e alterações. Data da Assinatura: 03/07/2015.

CAMPUS NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 158452

Processo: 23347008117201519. PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 18820549000198. Contratado : CONTACTO PRODUCOES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições aos alunos contemplados com os auxíliosalimentação e moradia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Nova Andradina. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016. Valor Total: R\$349.608,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800118. Data de Assinatura: 09/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 158452-26415-2015NE800025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2015 - UASG 158122

Processo: 23208008832015DV. Objeto: Aquisição de máquina de câmara modelo de mesa para embalagem a vácuo para atender necessidades do IFMG campus Bambuí. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria Buritis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sítios www.ifmg.edu.br e www.comprasnet.gov.br.

PHILIPE FIORAVANTE DA SILVA Chefe da Comissão

(SIDEC - 28/09/2015) 158122-26409-2015NE800339

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS ARAÇUAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158441

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 23391000221201279. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01134894000175. Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRO ONNIS - EPP -Objeto: Supressão e acréscimo dos serviços, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 18/2012.O presente termo aditivo não acarretará em acréscimo financeiro ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e correlatas .Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158441-26410-2015NE800009

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158378

Número do Contrato: 44/2014. Nº Processo: 23393000433201406. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03775306000108. Contratado: NRM - ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Acréscimo e supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$27.436,38. Fonte: 112000000 - 2015NE800352. Data de Assinatura: 31/08/2015.

 $(SICON\ -\ 28/09/2015)\ 158378\text{-}26410\text{-}2015NE800002$

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 21/2015

Processo: 23393000053201544. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07450362000123. Contratado: MG TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato 21/2015, com efeitos a partir de 30 de julho de 2015 Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 12/08/2015 .

(SICON - 28/09/2015) 158378-26410-2015NE800002

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - UASG 158440

Processo: 23395000191201511 . Objeto: Aquisição de materiais e de equipamentos esportivos para atender as necessidades do IFNMG? Câmpus Pirapora, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I e no Edital e seus Anexos Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont PIRAPORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA FERNANDA FREITAS BRAGA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 158440-26410-2015NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE TUCURUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 158481

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 23051010658201514. PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 06028733000110. Contratado: LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - -ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 06/2013 de prestação de serviço de Apoio Administrativo Recepcionista e Almoxarife. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2016. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158481-26416-2015NE800033

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2015

Foi vencendora a empresa Aliaça Implementos Rodiviarios e Equipamentos Ltda, CNPJ 227292560001-77, por apresentar menor preço.

VALDEREDO ALVES DA SILVA Diretor de Administração e Planejamento

(SIDEC - 28/09/2015) 158279-26417-2015NE800015

CAMPUS GUARABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158138

Número do Contrato: 00057/2013, subrogado pelaUASG: 158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA. Nº Processo: 23381001555201360. PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 05305430000135. Contratado : INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS DE LIMPEZA E CONS. Objeto: Prorrogação do Contrato 57/2013 celebrado entre o IFPB - Campus Guarabira e a Interativa Empreendimento de Serviços de Limpeza e Construçoes LTDA CNPJ 05.305.430.0001/35 alterando a clausula terceira do contrato original ficando sua vigencia de 02/09/2015 a 02/09/2016. Fundamento Legal: Art 57 inc II da Lei 8.666/93Vigência: 02/09/2015 a 02/09/2016 Valor Total: R\$174.954,84. Fonte: 112000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154868-26417-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS PAULISTANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 158359

Processo: 23178000245201511. Objeto: Inscrição no curso Atualização e Aperfeiçoamento de Secretárias, Assessores e Chefes de Gabinete do servidor Rodrigo Lopes Santos, a ser realizado na cidade de Teresina/PI no período de 05 a 06 de outubro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. LUCAS ROBERT PEREIRA ROCHA. Chefe do Departamento de Adminitração e Planejamento. Ratificação em 25/09/2015. FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONCALVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 999,00. CNPJ CONTRATADA: 10.613.756/0001-60 M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 158146-26431-2015NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 05/08/2015, Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de carteiras funcionais, tudo em conformidade com as especificações constantes no termo de referência anexo I - do presente edital.

RAISSA FERNANDES DE MELO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 158155-26435-2015NE800022

CAMPUS CURRAIS NOVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2015-PROAD/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS. Contratada: KAIROS EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 09.388.076/0001-00. OBJETO: Serviços terceirizados de condução de veículos oficiais a serviço do IFRN Campus Currais Novos. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015. VALOR DO CONTRATO: R\$106.540,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). EMPENHO: 2015800238.

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339/2015 - UASG 158374

Número do Contrato: 148/2010. Processo: 23137030507201532. PREGÃO SRP Nº 19/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigencia do contrato 148/2010. Serviço de Direção veicular. Fundamento Legal: Lei 8666 e alterações posteriores. Valor Total: R\$16.947,81. Fonte: 112000000 - 2015NE800031. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158374-26435-2015NE800007

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 101/2015-DIG-PE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: VALERIA KARLA DE BRITO VIEIRA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23515.028993.2015-74. VIGÊNCIA: 28/09/2015 a 27/09/2016. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de biologia, Classe DI, Nível 01, no Campus São Paulo do Potengi, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 21/09/2015. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Contratante e VALERIA KARLA DE BRITO VIEIRA - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 204/2015-DIGPE/IFRN

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014-DIG-PE/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: RAONI THALES DE MEDEIROS TEIXEIRA. Prorrogação da vigência do contrato 039/2014-DIGPE/IFRN, com termo inicial em 01 de outubro de 2015 e termo final em 24 de junho de 2016. Data de Assinatura: 14/09/2015. Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Contratante, e RAONI THALES DE MEDEIROS TEIXEIRA - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/09/2015 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria técnica em gestão da propriedade intelectual para o IFRS - Exclusivo ME/EPP Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 29/09/2015 das 08h30 às 11h30 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua General Osório, 348, Centro BENTO GONCALVES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto

(SIDEC - 28/09/2015) 158141-26419-2015NE800347

CAMPUS OSÓRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2015 - UASG 158327

Número do Contrato: 97/2013. Processo: 23367000662201359. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03994920000160. Contratado : PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA -S/S LTDA - EPP. Objeto: Contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada e desarmada para o IFRS Campus Osório. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 25/01/2017. Valor Total: R\$720.248,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800163. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158327-26419-2015NE800208

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158261

Número do Contrato: 91/2014. Processo: 23368000434201450. CON-CORRÊNCIA SISPP N° 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDE-RAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00345318000104. Contratado: FRAME ENGENHARIA E SERVICOS DE -TELEMATICA LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo do prazo de vigência e prazo de execução contratual. Fundamento Legal: Art. 65, II, b, Lei 8666/93. Vigência: 13/08/2015 a 23/05/2016. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158261-26419-2015NE800010

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158262

Número do Contrato: 98/2014. Processo: 23370000874201468. DIS-PENSA Nº 168/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03149832000162. Contratado: MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E -SERVICOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Renovação do Contrato pelo período de doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$396.285,84. Fonte: 112000000 - 2015NE800145. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158262-26419-2015NE800107

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 158502

Nº Processo: 23275000728201500 . Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de camisetas com aplicação de silkscreen para XXXV semana de química do campus Rio de Janeiro do IFRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Senador Furtado - Maracanã RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Havendo divergência entre o sistema comprasgovernamentais e o edital prevalecerá o Edital.

RODRIGO DE LIMA MIRANDA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 158502-26433-2015NE800004

CAMPUS VOLTA REDONDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 158488

Nº Processo: 23274000275201513 . Objeto: Aquisição de carimbos e serviço de troca de borracha. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Legitimar assinaturas dos servidores do IFRJ - campus Volta Redonda Declaração de Dispensa em 18/08/2015. CAMILA GUIMARAES MONTEIRO DE FREITAS ALVES. Diretora Administrativa. Ratificação em 18/08/2015. SILVERIO AFONSO ALBINO BALIEIRO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.045,00. CNPJ CONTRATADA: 10.787.681/0001-33 GERSOM DIAS DE OLIVEIRA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 158488-26433-2015NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158148

Número do Contrato: 25/2014.

N° Processo: 23243001865201440.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO № 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDE-RAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE R. CNPJ Contratado: 02947232000187. Contratado: INVESTEL ENGENHA-RIA LTDA - EPP -Objeto: A) Conceder o prazo de execução em 60 dias, passando a viger as seguintes datas: Prazo de Execução (18/10/2015); Entrega provisória (03/11/2015) e Entrega Definitiva (04/12/2015); B) Acréscimo, ao valor inicialmente pactuado, no valor de R\$ 33.336,69. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/09/2015 a 04/12/2015. Valor Total: R\$33.336,69. Fonte: 112000000 - 2015NE800206. Data de Assinatura: 05/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158148-26421-2015NE800035

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 19/2015, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste e DIRCEU ANTÔNIO ORTH, Área LÍNGUA PORTUGUESA. AMPARO LEGAL: Inciso II, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011, publicada no Do. U. de 10/06/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o Título de LICENCIADO EM LETRAS INÍCIO: 28/09/2015. DURAÇÃO: 06 (SEIS) meses. ASSINAM: Larissa Ferraz Bedôr Jardim, CPF nº 695.857.764-72, pelo Contratante e DIRCEU ANTÔNIO ORTH, CPF nº 486.070.022-87- Contratante

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 158510

N° Processo: 23254000096201514. Objeto: Aquisição de 01(um) Kit de abastecimento para óleo diesel, com bomba elétrica 230v, com reservatório de 1000L, para atender ao campus Amajari do IFRR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. Declaração de Dispensa em 24/09/2015. DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 25/09/2015. GEORGE STERFSON BARROS. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 6.370,00. CNPJ CONTRATADA: 11.761.478/0001-50 MAIORAL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 158152-26437-2015NE800032

CAMPUS BOA VISTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 158350

Nº Processo: 23229000657201592 . Objeto: Pagamento de Inscrição da Servidora Natália Rodrigues da Silva, para participar do curso "servidor Público - Instituição de Norma de Regência, Provimento de cargo, movimentação e folha de pagamento", a ser realizado em Belém-PA, no período de 18 a 20 de novembro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação no curso sobre servidor Público. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. ELI LIMA DA SILVA FILHO. Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento. Ratificação em 24/09/2015. MILTON JOSE PIOVESAN. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.690,00. CNPJ CONTRATADA: 01.920.819/0001-30 TREIDE -APOIO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 158350-26437-2015NE800032

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 51/2015

Foi vencedora a empresa: BV COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ:84.028.547/0001-95, pelo valor global de R\$22.653,22.

HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 158152-26437-2015NE800032

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2015/DI-REX/PROEX/IFSC

Partícipes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) e Prefeitura Municipal de Canoinhas. Objeto: implantação de polo NEaD. Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2020. Data de assinatura: 28/09/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2015/DI-REX/PROEX/IFSC

Partícipes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) e Secretaria de Desenvolvimento Regional de Criciúma. Objeto: oferta de curso. Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2020. Data de assinatura: 28/09/2015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 158344

Nº Processo: 23312000052201552.

PREGÃO SISPP Nº 6344/2015. Contratante: INSTITUTO FEDE-RAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13422884000114. Contratado: NADJA REGIANE DO NASCIMENTO -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação exclusiva de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, incluindo todos os meteriais, peças, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução das máquinas existentes atualmente no Câmpus Bragança Paulista do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas alterações e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 21/09/2015 a 19/01/2016. Valor Total: R\$13.600,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800114. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS CARAGUATATUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17349/2015

Saiu vencedora deste certame a empresa MARIA JOSÉ PINTO DA CUNHA BIANCHI - ME - CNPJ - 08.030.375/0001-06, vencedora do item 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee-break com fornecimento e distribuição de alimentos e bebidas, incluindo a disponibilização de mãode-obra, utensílios, louças, equipamentos, mesas, cadeiras, toalhas e outrosmateriais necessários para prestação dos servicos para realização de evento a ser sediado peloIFSP Campus Caraguatatuba.

> ALEXANDRE STEINHOFF Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 158349-26439-2015NE800038

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158134

Número do Contrato: 34/2013. Nº Processo: 23060002725201275.

PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12640188000111. Contratado: BR27 SERVICOS DE TECNOLO-GIA LTDA.-Objeto: A prorrogacao da vigencia do Contrato n.34/2013, firmado em 25/09/2013, nos termos previstos em sua Clausula Segunda. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2016. Valor Total: R\$471.599,52. Fonte: 112000000 - 2015NE800045 Fonte: 112000000 2015NE800046 Fonte: 112000000 - 2015NE800025 Fonte: 112000000 - 2015NE800135 Fonte: 112000000 - 2015NE800009 Fonte: 112000000 2015NE800168 Data de 23/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 158134-26423-2015NE800246

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158568

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 23418000235201328. PREGÃO SRP № 24/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09540692000135. Contratado : BETA BRASIL SERVICOS DE -CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°21/2013 de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação, para atender ao IF SERTÃO-PE CAMPUS SALGUEIRO. Fundamento Legal: Leis n°8.666/93 e n°10.520/02. Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2016. Valor Total: R\$286.585,32. Fonte: 112000000 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158568-26430-2015NE800034

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158413

Número do Contrato: 22/2014.

Nº Processo: 23355000362201490.
PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE PREGAO SISPP N° 17/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, com base no art. 57,inc.II da lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 10.520/2002; Decreto 2.271 de 07/06/97 e IN n°2 SLTI/MPOG 6000/31, Let 10.26/20.2.bectete 2.211 de 0/100/3/1e 11 12.3.17/10 Octobre 46 30/04/08. Vigência: 26/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$436.937,76. Fonte: 112000000 - 2015NE800041. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158413-26411-2015NE800001

CAMPUS SÃO JOÃO DEL REY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 154762

N° Processo: 23503000241201588.
PREGÃO SRP № 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDU-CACAO, -CIENCIA É TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel (SMP) e Conectividade por Dispositivos Móveis para o IF Sudeste MG Campus São João del-Rei, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$62.584,80. Fonte: 112000000 - 2015NE800062. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154762-26411-2015NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MIÑAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 158305

Nº Processo: 23344001390201534.

DISPENSA Nº 22/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 75233231620. Contratado: DEBORA SARAPU -Objeto: Aquisição 7323231020: Contratado : DEBORA SARAFO -Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para aiimentação de alunos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$11.565,00. Fonte: 118033907 - 2015NE800418. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158305-26412-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 158305

Nº Processo: 23344001390201534.

DISPENSA Nº 22/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 05673168667. Contratado : GEOVANE JUNIOR DALO -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$19.278,00. Fonte: 118033907 - 2015NE800419. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158305-26412-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 158305

Nº Processo: 23344001390201534.

DISPENSA Nº 22/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 44957459649. Contratado: ROBERTO DALO -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos. Fundamento Legal: Lei 8666 e sua alterações . 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$8.292,66. Fonte: 118033907 2015NE800417. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158305-26412-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 158305

Nº Processo: 23344001390201534.

DISPENSA N° 22/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 58917187668. Contratado : WILSON GRUNHEIDT BORGES -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$1.971,50. Fonte: 118033907 - 2015NE800421. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158305-26412-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 158305

 N° Processo: 23344001390201534. DISPENSA N° 22/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 53183142600. Contratado : LUIS CARLOS DE PAIVA -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$22.706,00. Fonte: 118033907 - 2015NE800422. Data de Assinatura: 08/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158305-26412-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 158137

Nº Processo: 23343002189201584

TOMADA DE PRECOS Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FE-DERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19009780000169. Contratado: DILSON PAULO MAR-TINS & CÍA LTDA --ME. Objeto: Contratação de empresa espe-cializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de ser-viços de reforma e ampliação de área de 813,28 metros quadrados no Câmpus Avançado de Carmo de Minas do IFSULDEMINAS. Fundamento Legal: Lei 8,666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 29/09/2015 a 29/06/2016. Valor Total: R\$269.760,27. Fonte: 112000000 - 2015NE800552. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158137-26412-2015NE800012

EDITAL Nº 13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 04, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

seção 2, pagina 04, e em conformidade com a Lei 11.892/06, resolve:

Tornar Público o resultado final do Concurso Público, referente ao Edital Nº 10, de 01 de julho de 2015, publicado no D.O.U. em 02 de julho de 2015, para provimento, em caráter efetivo, destinado ao provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - REI-

MARCELO BREGAGNOLI

ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Enfermagem - ampla concorrência	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane De Amorim Ribeiro	68	1°
Rubia De Paiva Braga	67	2°
Ariane Helena Marciano Fernandes	66	3°
Ligia Rangel De Paula	66	4°
Eros Augusto Cordeiro De Sa	66	5°

	_	
CARGO: Auxiliar de Enfermagem - preto / pardo	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rubia De Paiva Braga	67	1°
Ligia Rangel De Paula	66	2°
Cleitiane Paulino Coelho	61	3°
Edna Oliveira Dos Santos	61	4°

CARGO: Desenhista Técnico Especializado - ampla con- corrência	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thomas Jose Cysneiros Cavalcanti Soares	90	10
Luana Elis De Ramos e Paula	80	2°
Francisco Emmanuel Oliveira E Souza	77	3°
Eitor Pereira De Moraes Manoel	73	4°
Marcelo Oliveira Soares	71	5°

CARGO: Desenhista Técnico Especializado - preto /par-do	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Everton Aparecido da Costa	70	1°
Joao Lucas Rodrigues Bravo	60	2°

CARGO: Secretário Executivo - ampla concorrência	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Do Carmo Jesus Pio	70	1°
Gustavo Cassio De Moraes	64	2°
Paloma Oliveira Milagres	62	3°
Raquel Cezaretti Diniz	62	4°
Bruna De Fatima Dare	61	5°
Daniela Alves Pereira	61	6°

CARGO: Secretário Executivo - preto / pardo	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Cassio De Moraes	64	1°
CARGO: Técnico em Secretariado	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Filipe Ribeiro Faria	73	1°

	~	~
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Deleon Ramirio	70	1°
CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jonathan Willian De Oliveira	68	1°

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2015 - UASG 158305

Nº Processo: 23344002547201549 . Objeto: Pregão Eletrônico N° Processo: 233440/254/201549. Objeto: Fregao Elentonico - Aquisição de material de consumo, produtos de padaria. Total de tiens Licitados: 00011. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Tiradentes N° 416 Centro - INCON-FIDENTES - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO DIOGO DE PADUA

(SIDEC - 28/09/2015) 158305-26412-2015NE800008

CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 15/2015; PROCESSO 23344.002236.2015-80; GERENCIADOR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Inconfidentes, UASG 158305, Código 4723, OB-JETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015; VIGÊNCIA: 12 meses; AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13; Informo CNPJ, fornecedor, itens adjudicados e o valor total por item (R\$): 18.596.838/000155 - MBG COMERCIAL LTDA-ME: 1 (5.600,00).

CAMPUS MUZAMBINHO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo N° 4/2015 publicado no D.O. de 01/09/2015 , Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: Valor R\$ 309.057,37 Leia-se: Valor R\$ 316.467,12

(SICON - 28/09/2015) 158303-26412-2015NE800001

CAMPUS AVANCADO CARMO DE MINAS

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA

Dispensa 29/2015 - UASG 158137

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Avaçado de Carmo de Minas, leva ao Sul de Minas Gerais - Câmpus Avaçado de Carmo de Minas, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio da Dispensa de Licitação 29/2015, processo 23343.002527/2015-88. Edital disponível a partir de 29/09/2015 (solicitar pelo e-mail: dap.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br). Abertura das propostas: 20/10/2015, às 9 horas. Endereço: Laboratório de Informática do Câmpus Avançado Carmo de Minas, localizada na Rua Dra. Maria Aparecida Chaib, nº 140 - centro, CEP 37.472-000, Carmo de Minas, MG. Entrega das propostas: até o dia e horário definido para abertura, no Setor de Licitações, no endereço mencionado. cionado.

> CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA Diretora de Administração e Planejamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CHARQUEADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 158340

Nº Processo: 23166000127201526 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equi-pamentos de ar condicionado do Câmpus Charqueadas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: R. General Balbão, 81 Centro - CHARQUEADAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> FRANCIELE MAROUES ZIOUINATTI Coordenadora de Compras e Licitações

(SIDEC - 28/09/2015) 158340-26436-2015NE800001

CAMPUS VENÂNCIO AIRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 151964

Nº Processo: 23356000050201557. PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Contratação de 40422344000147. Contratado : CLANO 3.A. -Objeto. Contratação de empresa especializada em serviço de acesso móvel à internet, por doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$287,68. Fonte: 112000000 - 2015NE800193. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 151964-26436-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços - Didático-Pedagógicos, Lei nº- 8.745 de 09/12/93, com a redação dada pela Lei nº- 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARÂGUAÍNA. CONTRATA: AMANDA ROCHA MORTOZA Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, Classe "D", Nível 101, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o dia 28/03/2016. DATA E ASSINATURA: 28/09/2015, Cristiano Fernandes Mateus - Diretor-geral, pela Contratante e Amanda Rocha Mortoza, Contra-

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/09/2015 foi alterado. Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo de engenharia, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, das seguintes obras: Dois Galpões de Aves de Postura e de corte, Casa de Vegetação, Posteamento de rede de distribuição em média tensão, iluminação pública e alimentação elétrica dos blocos e Pavimentação de vias de acesso, Calçamento, Drenagem e Rede de distribuição de água. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 29/09/2015 das 08h30 às 11h00 e d14h30 às 17h00. Endereço: Avenida Tiradentes, N° 399 Setor Campinas - COLINAS DO TOCANTINS - TO. . Entrega das Propostas: 29/10/2015 às 09h00. Endereço: Avenida Joaquim Teo-tônio Segurado, Quadra 202 Sul, Acsu-se 20, Conjunto 01, Lote 08 Plano Diretor Sul - PALMAS - TO.

> IOSE FERREIRA LIMA Presidente da Comissão

(SIDEC - 28/09/2015) 158131-26424-2015NE800025

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

A Comissão Especial de Licitação resolve tornar público o resultado do julgamento das propostas. Propostas desclassificadas: NASA CONSTRUTORA LTDA e DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA. Proposta vencedora: ENGENHARIA CONSTRUÇÃO É PLANEJA-MENTO LTDA, apresentando o valor de R\$ 593.406,24(quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro cen-

> ALEX DE SÁ OLIVEIRA Presidente da Comissão

(SIDEC - 28/09/2015)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158099

Número do Contrato: 30/2013.

N° Processo: 23199000157201393. PREGÃO SISPP N° 37/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10551135000107. Contratado: THAURUS SERVICOS TER-

CEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: 1. Repactuar o valor contratado referente ao período de 01/01/2015 a 31/10/2015. 2. Suprimir 5 (cinco) postos de servente de limpeza a partir de 01/11/2015. 3. Prorrogar a vigência do contrato até 31/10/2016. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 21/09/2015 a 31/10/2016. Valor Total: R\$277.630,96. Fonte: 112000000 - 2015NE800057. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158099-26413-2015NE800001

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Foi homologado incidente de aplicação de penalidade administrativa de advertência, com base art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e cancelamento do empenho 2014NE8011011. Fica assim notificada a empresa HAPORTEC COMÉRCIO DE COMPONEN-TES ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 00.848.478/0001-76, para que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, apresente recurso. O processo 23200.000515/2014-62 encontra-se com vista fraqueada na sede do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba. A presente notificação está sendo efetivada uma vez que o notificado encontra-se em local incerto e não sa-

Foi homologado o incidente de aplicação de penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato e impedimento de licitar e contratar com o Governo Federal por 2 (dois) anos, com base art. 7°, da Lei n° 10.520/02. Deve-se constar que o débito consubstanciado na multa é passível de inscrição no Cadin, inscrição em dívida ativa da União e ajuizamento de execução fiscal, caso permaneça inadimplente. Fica assim notificada a empresa S.B. DE SOUZA CARTUCHOS ME, CNPJ: 10.257.976/0001-06, para que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, apresente recurso. O processo 23200.000491/2013-61encontra-se com vista fraqueada na sede do Instituto Federal do Triângulo Mineiro -Campus Uberaba. A presente notificação está sendo efetivada uma vez que o notificado encontra-se em local incerto e não sabido.

Foi homologado incidente de aplicação de penalidade administrativa de advertência, com base art. 87, inciso I, da Lei nº 8,666/93 e cancelamento do empenho 2014NE801245. Fica assim notificada a empresa NADHJA E. N. DA SILVA - ME, CNPJ: 15.495.078/0001-00, para que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, apresente recurso. O processo 23200.000589/2014-07 encontra-se com vista fraqueada na sede do publicação Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba. A presente notificação está sendo efetivada uma vez que o notificado encontra-se em local incerto e não sabido.

> EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA Reitor

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 36/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição de veículos e acessórios para veículos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Reitoria e seus Câmpus. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 15h30. Endereço: Av. Dr.randolfo Borges Júnior, 2900 Univerdecidade - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER MOREIRA BARCELOS

(SIDEC - 28/09/2015) 158099-26413-2015NE800001

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2015 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000615201566. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratar empresa para fornecimento de serviço de telecomunicação Móvel Pessoal, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. Dr.randolfo Borges Júnior, 2900 Univerdecidade - UBERABÁ -MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA ALVES MIO

(SIDEC - 28/09/2015) 158099-26413-2015NE800001

PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 158312

 N° Processo: 23201000487201554 . Objeto: Pregão Eletrônico - Óleo diesel comum Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, S/n, Fazenda Sobradinho Zona Rural - UBER-LAÑDIA - MG.



Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital encontra-se www.iftm.edu.br

> MESSIAS GOMES FERREIRA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 158312-26413-2015NE800001

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

Nº Processo: 23200.000342/2015-63
ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADO: Ana Cláudia Gomes do Prado; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Portugies/Inglês; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 12/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pelo contratado Ana Cláudia Gomes do Prado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

Nº Processo: 23200.000347/2015-96

Nº Processo: 23200.000347/2015-96
ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADO: Fernando
Oscar Lage; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Administração; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso
IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA:
12/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: equivalente ao vencimento do
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo,
Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA
ASSINATURA: 12/08/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil
Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pelo contratado Fernando Oscar Lage. nando Oscar Lage.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015

Nº Processo: 23200.000351/2015-54

Nº Processo: 23200.000351/2015-54
ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CON-TRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADO: Ana Carolina Favero; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Engenharia Agronômica/Agronomia; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37., inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 12/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pelo contratado Ana Carolina Favero.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

Nº Processo: 23200.000350/2015-18

RY Processo: 2520U.000350/2015-18
ESPÉCIES: 2520U.000350/2015-18
ESPÉCIES: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADO: Bruno Lima
da Fonseca; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Filosofia; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis
8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGENCIA: 12/08/2015 a 8.743/93, 8.112/90, 6.000/93 e 11.764/08; VIGENCIA: 12/08/2013 a 31/12/2015; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINA-TURA: 12/08/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pelo contratado Bruno Lima da Fonseca

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESOUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2015

- O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, que institui o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), torna pública a realização da edição do Enem 2015 para essoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade.
 - 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição de 2015 do Enem para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de
- 1.2 O Enem 2015 para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade
- obedecerá ao seguinte cronograma:
 1.2.1 Inscrições a partir das 10h00min do dia 01/10/2015 até às 23h59min do dia 23/10/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF

- 1.2.2 Realização das provas nos dias 01 e 02 de dezembro de 2015 (terça-feira e quarta-feira) nas Unidades Prisionais e Socioe-ducativas indicadas pelos respectivos Órgãos de Administração Prisional e Socioeducativa de cada Unidade Federada do Brasil desde que tenham firmado Termo de Adesão, Responsabilidades e Com-
- promissos junto ao Inep.

 1.3 Somente poderão ser inscritas nesta edição do Exame pessoas submetidas a penas privativas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade

1.4 O Exame será realizado por Instituição Aplicadora con-

tratada pelo Inep para tal fim.

- 1.5 A edição 2015 do Enem para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade, regulamentada por este Edital, tem como finalidade pre-cípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; inciso VI do art. 9° da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1° da Lei n° 9.448, de 14 de março de 1997; e Portaria/MEC n° 807, de 18 de junho de 2010.
- 1.6 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:
- 1.6.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.

 1.6.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.
- 1.6.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.
- 1.6.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.
- 1.6.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a
- programas governamentais.

 1.6.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PAR-TICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.
- 1.7 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do
- 1.7.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da portaria nº 179 de 28 de abril de 2014, e o disposto no inciso II, do parágrafo 1º do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 1.7.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação
- Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mercado de trabalho.

 2. DA ADESÃO AO ENEM PARA PESSOAS PRIVADAS
- DE LIBERDADE
- DE LIBERDADE

 2.1 Os órgãos de administração prisional e socioeducativa
 das Unidades da Federação que desejarem indicar Unidades Prisionais
 e Socioeducativas para aplicação do Enem deverão firmar Termo de
 Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep, no endereço eletrônico http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/, a partir das 10h00min do dia 01/10/2015 até às 23h59min do dia 16/10/2015.
- 2.2 As Unidades Prisionais e Socioeducativas que desejarem que o Enem seja aplicado para as pessoas privadas de liberdade ou juvens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade deverão firmar Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep, no endereço eletrônico http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/, desde que o órgão de administração prisional ou socioeducativa a que está vinculado já tenha firmado Termo de Adesão junto ao Inep, durante o período estabelecido no item 2.1 e observado o disposto no item 8.2 deste Edital.

 2.2.1 Cada Unidade Prisional ou Socioeducativa indicada terá um RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO que:
- 2.2.1.1 fará as inscrições dos PARTICIPANTES e o seu acompanhamento; 2.2.1.2 acessará os resultados obtidos pelos PARTICIPAN-
- TES;
- 2.2.1.3 pleiteará a certificação do PARTICIPANTE, se for o caso;
- 2.2.1.4 pleiteará a participação do candidato no SiSU, e outros programas de acesso ao Ensino Superior, se for o caso; 2.2.1.5 divulgará as informações sobre o Exame aos PAR-
- TICIPANTES, inclusive este Edital; e 2.2.1.6 indicará, caso necessário, ASSISTENTE(S) PEDA-GÓGICO(S) que o auxiliará na realização das inscrições dos PAR-
- TICIPANTES. 2.2.2 O ASSISTENTE PEDAGÓGICO terá as mesmas responsabilidades do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO constantes deste Edital, exceto indicar ASSISTENTE(S) PEDAGÓGICO(S).
- 2.3 O RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO terá acesso ao sistema de inscrição e suas funcionalidades.
 - 3. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
- 3.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem
- 3.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento ES-PECIALIZADO deverá, no ato da inscrição, por intermédio do RES-PONSÁVEL PEDAGÓGICO:
- 3.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as
- opções apresentadas.

 3.2.2 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO.
- 3.3 O RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO deve estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO deve ser exata e fidedigna, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de o PARTICIPANTE ser eliminado do Exame.
- 3.4 O atendimento ESPECIALIZADO somente poderá ser solicitado no momento da inscrição.

- 3.4.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento ESPECIALIZADO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.
- 3.5 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO declarado.
 - 4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1 As pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa interessados em participar do Exame deverão solicitar ao RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO da sua unidade que efetue sua inscrição no Exame.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o RESPONSÁVEL PE-DAGÓGICO deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos nele mencionados, certificar-se de que o PARTICIPANTE preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem, bem como estar ciente e aceitar todas as condições nele estabelecidas.
- 4.3 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/ a partir das 10h00min do dia 01/10/2015 até às 23h59min do
- dia 23/10/2015, horário oficial de Brasília-DF.
 4.4 O PARTICIPANTE que, por intermédio do RESPON-SÁVEL PEDAGÓGICO, prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos. terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decor-
- 4.5 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do RESPONSÁVEL PEDAGÓ-GICO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do RESPON-SÁVEL PEDAGÓGICO acompanhar a situação da inscrição dos PARTICIPANTES sob sua responsabilidade, assim como seu local de realização das provas.
- 4.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo
- 4.7 O RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO deve garantir que o PARTICIPANTE esteja ciente de todas as informações sobre o Enem, que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem
- 4.8 O RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO deve ter em mãos, no ato da inscrição, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do PARTICIPANTE, documento obrigatório para a efetivação da ins-
 - 5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO
- 5.1 O RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO deverá, no ato da
- 5.1.1 Informar um endereço de e-mail válido. 5.1.1.1 O Inep poderá utilizar o e-mail informado para enviar ao RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO informações relativas ao Exa-
- 5.1.2 Informar, se necessário, o atendimento ESPECIALI-ZADO, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas.
- opçoes apresentadas.
 5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber os dados cadastrais e resultados dos PARTICIPANTES para
- fins de certificação, nos termos do disposto no item 14 deste Edital e na Portaria Inep nº 179 de 28 de abril de 2014.

 5.1.4 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

 5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta de local de procusa para e observação de a sentidade individuais. saveis para o acompaniamento do processo de inscreção, para consulta do local de provas, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

 5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO.
- 5.3.1 A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/ e encaminhada ao e-mail informado pelo RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO no momento da inscrição.
- 5.4 As alterações nos dados cadastrais e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.
- 5.5 O PARTICIPANTE somente poderá realizar suas provas em unidade diferente daquela em que foi originalmente inscrito se a transferência via sistema de inscrição for entre unidades que aderiram ao Exame, devendo ser realizada durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.
- 5.5.1 Cabe ao RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO da unidade de origem executar os procedimentos de transferência de PARTI-CIPANTES entre unidades no próprio sistema de inscrição. 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 6.1 Após a confirmação da inscrição, o RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO poderá visualizar a lista de PARTICIPANTES inscritos nas unidades sob sua responsabilidade por meio da funcionalidade "Relatórios", disponível no endereço eletrônico http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/.
- 6.2 Nos relatórios, o RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO visualizará informações tais como: número de inscrição, data, hora, local onde será realizado o Exame, indicação do auxílio e/ou atendimento ESPECIALIZADO, língua estrangeira e solicitação de certificação, se for o caso.

7. DA ESTRUTURA DO EXAME

- 7.1 A edição 2015 do Enem regulamentada por este Edital será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II desde Edital.
- 7.2 O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.
- 7.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e respectivos com-

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e So- ciologia
gias	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Ar- tes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
	Matemática

- 7.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.
- 7.5 No segundo dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

DO LOCAL DO EXAME

- 8.1 O Exame será realizado nas Unidades Prisionais e Socioeducativas que aderirem ao Exame, conforme item 2 deste Edi-
- 8.2 O Inep se reserva o direito de não realizar a aplicação desta edição do Exame nas Unidades onde não houver condições logísticas e de segurança para aplicação, bem como nas Unidades que não satisfaçam os critérios estabelecidos no Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos.

9. DOS HORÁRIOS

- 9.1 A aplicação da edição do Enem 2015, regulamentada por este Edital, terá início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades Prisionais e Socioeducativas que aderirem ao Exame, conforme item 2 deste Edital.
- 9.2 No primeiro dia de realização do Exame, os PARTI-CIPANTES serão encaminhados aos locais de aplicação das provas (dentro da própria unidade onde foram inscritos) às 11h50min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado.
- 9.2.1 Às 12h00min do primeiro dia do Exame será distribuído aos PARTICIPANTES o Questionário Socioeconômico e o Formulário de Respostas do Questionário Socioeconômico de preenchimento obrigatório, que devem ser devolvidos ao aplicador antes do início das provas.
- 9.3 No segundo dia de realização do Exame, os PARTI-CIPANTES serão encaminhados aos locais de aplicação das provas às 12h30min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado.
- 9.4 A ausência do PARTICIPANTE no local e no horário de realização das provas indicados acarretará sua eliminação do dia do Exame.
- 9.5 Seremos disponibilizados, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelo PARTICIPANTE.
- 10. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 10.1 O RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO deverá disponibilizar documento de identificação do PARTICIPANTE com foto aos aplicadores de provas.
 10.2 No primeiro dia de realização do Exame, antes do início
- das provas, os PARTICIPANTES deverão preencher o Formulário de Respostas do Questionário Socioeconômico e devolvê-lo ao aplica-
- 10.3 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação e Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

 10.4 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica
- de tinta preta, fabricada em material transparente, fornecida pelo
- aplicador.

 10.5 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame:

 10.5.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicarse com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.
- 10.5.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.

 10.5.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais
- como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

 10.6 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários
- 10.7 O PARTICIPANTE não poderá levar o seu Caderno de Questões, o seu Cartão-Resposta, sua Folha de Redação e/ou sua Folha de Rascunho, bem como a caneta esferográfica fornecida pelo aplicador, ao deixar a sala de provas.

- 10.8 É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualque membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICI-PANTE
- 10.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.
- 10.10 Somente será permitido ao PARTICIPANTE fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de

s. 11. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 11.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.
- 11.2 A capa do Caderno de Questões possui uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:
 11.2.1 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresen-
- tada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de pro-
- 11.2.2 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.
- 11.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.
 - 12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS
- 12.1 Não terão as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:
- 12.1.1 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Ouestões.
- 12.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efe-tivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou ra-
- 12.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.
- 12.4 É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 12.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
- 12.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no
- II. 12.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.
 12.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200
- (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

 12.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das
- notas atribuídas a cada uma das competências. 12.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois cor-
- retores se suas notas totais diferirem por mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.
- 12.8 A nota final da redação do PARTICIPANTE será atri-
- buída da seguinte forma:

 12.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

 12.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, ha-
- verá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

 12.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor
- e os outros dois corretores, ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartadas as demais notas.

 12.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 12.8.2.1 e sendo
- a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final do PAR-TICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

 12.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com
- os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas
 - 12.9 Será atribuída nota 0 (zero) à redação:
- 12.9.1 que não atender à proposta solicitada ou que não possuir estrutura textual do tipo dissertativo-argumentativa, confi-"Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa'
- 12.9.2 que não apresente texto escrito na Folha de Redação, sendo considerada "Em Branco";

 12.9.3 que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o
- conteúdo, configurando "Texto insuficiente";
- 12.9.3.1 as linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito
- de correção e de contagem do mínimo de linhas;
 12.9.4 que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, sendo considerada "Anulada": e

- 12.9.5 que apresente parte do texto deliberadamente des conectada com o tema proposto, sendo considerada "Anulada" 13. DOS RESULTADOS
- 13.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na
- página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.

 13.2 Os RESPONSÁVEIS PEDAGÓGICOS poderão acessar os resultados individuais dos PARTICIPANTES do Enem 2015 de sua respectiva Unidade Prisional ou Socioeducativa, pelos relatórios disponibilizados no endereço eletrônico http://sistemasespe-ciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/ mediante a inserção de sua senha
- pessoal, em data a ser divulgada posteriormente.

 13.3 Os PARTICIPANTES também podem acessar seus resultados individuais por meio da página do PARTICIPANTE no endereço http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/.
- 13.4 Os resultados individuais da edição do Enem 2015 somente serão divulgados pelos meios de publicação ou instrumentos
- similares explicitados neste Edital.

 13.4.1 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem para os fins especificados no item 14 e 15 deste Edital, como também para fins de publicidade, premiação, entre outros.

 13.5 A utilização dos resultados individuais do Enem para
- fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição Certificadora indicada pelo PARTICIPANTE por intermédio do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO.

 13.6 Os PARTICIPANTES poderão requerer vista de súa compartament de sua compartament de su
- prova de redação, por intermédio do RESPONSÁVEL PEDAGÓ-GICO, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado, na Página do Participante http://enem.inep.gov.br/partici-
 - 14. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO
- MEDIO

 14.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO pelas Instituições Certificadoras, listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Acordo de Cooperação Técnica para esse fim.

 14.2 Compete às Instituições Certificadoras definir os procedimentos para CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO
- MÉDIO com base nos resultados do Enem, de acordo com a Por-
- taria/Inep nº 179 de 28 de abril de 2014. 14.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter a CERTIFICA-ÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO deverá informar ao RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO para que o mesmo, no ato da inscrição, indique a Instituição Certificadora em que o PARTICIPANTE pleiteará a certificação.
- 14.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local da Unidade Prisional ou Socioeducativa do PAR-TICIPANTE, podendo este escolher uma das opções apresentadas na inscrição.
- 14.5 A marcação da opção de certificação no sistema de inscrição efetuada pelo RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO implica concessão de autorização ao Inep para o envio de dados e notas obtidas no Enem 2015 para a Instituição Certificadora indicada pelo PARTICIPANTE, por intermédio do RESPONSÁVEL PEDAGÓGI-
- 14.6 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PAR-TICIPANTES do Enem 2015 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com os critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação es-
- pecífica de cada instituição. 14.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio bem como da declaração de eliminação de componentes curriculares por área do conhecimento. Para eventuais esclarecimentos, o RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO deverá contatar a Instituição Certificadora indicada no ato da inscri-

15. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACES-SO À EDUCAÇÃO SUPERIOR 15.1 Os resultados do Enem 2015 poderão ser utilizados

- como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).

 15.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos
- órgãos públicos e Instituições de ensino em estabelecer regras pró-prias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.
- 15.3 A inscrição do PARTICIPANTE do Enem em programa governamental e em processo seletivo de ingresso a Educação Su-perior caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico.
- 15.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PAR-TICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas de acordo com os critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada en-

16. DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PEDAGÓ-GICO E DO PARTICIPANTE

- 16.1 São obrigações do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO: 16.1.1 Certificar-se de que os PARTICIPANTES preenchem
- todos os requisitos exigidos para a participação do Enem 2015. 16.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras, cons-
- tantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem e informá-las aos participantes.
- 16.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Édital.

tal:

- 16.1.4 Manter sob sua guarda os números de inscrição dos PARTICIPANTES e CPF que são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a obtenção dos resultados in-dividuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação
- 16.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO.
- 16.1.5 Providenciar o encaminhamento dos PARTICIPANTES do Enem 2015 aos locais de provas às 11h50min, no primeiro dia e 12h30min no segundo dia, de acordo com o horário oficial de Brasília DF, atentando-se para o fato de que não será permitida a entrada do PARTICIPANTE que se
- apresentar após o horário estipulado.

 16.1.6 É de inteira responsabilidade do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO da Unidade Prisional ou Socioeducativa acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Enem 2015 que forem publicados no Diário Óficial da União e informados na página do Inep http://por-
 - 16.2 São obrigações dos PARTICIPANTES do Enem na edição regulamentada por este Edi-
- 16.2.1 Comparecer ao local de realização das provas às 11h50min, no primeiro dia e às 12h30min no segundo dia de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.
- 16.2.2 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente,
- lapiseira, borracha, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.

 16.2.3 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares
- 16.2.4 Responder no primeiro dia do Exame o Questionário Socioeconômico e transcrever suas respectivas respostas ao Formulário de Respostas do Questionário Socioeconômico.

 16.2.5 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.
- do apticador.

 16.2.6 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:
 16.2.6.1 contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e
 16.2.6.2 contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
 16.2.7 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e demais documentos do Exame.
 16.2.8 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartões-Resposta e Folha de Redação, para que ele tome as providências cabíveis, no momento da aplicação da prova.
- 16.2.9 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE, durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.
- 16.2.10 Transcrever a frase apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta
- 16.2.11 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses ins-
- 16.2.12 É imprescindível utilizar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, fornecida pelo aplicador, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 16.2.13 Não levar o seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação, Folha de Rascunho, Questionário Socioeconômico, respectivo formulário de resposta e caneta esferográfica de tinta preta fornecida pelo aplicador, ao deixar a sala de provas.

 16.2.14 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, datas e horários definidos pelo Inep.
- 16.2.15 Observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Formulário de Respostas, no Questionário Socioeconômico, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.
 - 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 17.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2015 que poderá ser acessado pelo RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO de cada Unidade Prisional ou Socioeducativa ou pelo próprio PARTICIPANTE em caso de liberdade decretada conforme especificado no item 13.3 deste Edital e demais instrumentos normativos.
- 17.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos PARTICIPANTES.
 - 17.3 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o PARTICIPANTE que:
- 17.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais
- penalidades previstas em lei. 17.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.
- 17.3.3 Comunicar-se, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PAR-TICIPANTE, durante as provas
- 17.3.4 Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame.
- 17.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei. 17.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame
- 17.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem estar acompanhado por um aplicador ou um agente
- responsável pela segurança do local de aplicação.
 17.3.8 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação. Folha de Rascunho, Questionário Socioeconômico, respectivo formulário de resposta e caneta fornecida pelo aplicador ao terminar as provas.
- 17.3.9 Ausentar-se da sala de provas com o Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação, Folha de Rascunho e/ou Questionário Socioeconômico, respectivo formulário de resposta e
 - 17.3.10 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame. 17.3.11 Violar quaisquer das vedações constantes do item 10.5.
- 17.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2015 contidos neste Edital.
- 17.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

ANEXO I

		SECRETARIAS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1	AC	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE
2	AL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
3	AM	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
4	AP	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
5	BA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA BAHIA
6	CE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
7	DF	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
8	ES	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESPIRITO SANTO

9	GO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIAS
10	MA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
11	MG	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
12	MT	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO
13	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
14	PB	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
15	PE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
16	PI	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUI
17	PR	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
18	RJ	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
19	RN	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
20	RO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA
21	RR	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA
22	RS	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
23	SC	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA
24	SE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE
25	SP	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
26	TO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS

26		SP SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SAO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS	
	'	10 SECRETARIA DE ESTADO DE EDOCAÇÃO DE TOCARTINO	
Nº	UF	INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS	CAMPUS
1	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	Campus Avançado de Xa-
			puri
2	AC		Campus Sena Madureira
3	AC AC		Campus Cruzeiro do Sul Campus Rio Branco
5			Campus Lábrea
6			Campus Maués
7	AM		Campus Parintins
8			Campus Presidente Figue-
			redo
9	AM		Campus Tabatinga
10	AM AM		Campus Coari Campus São Gabriel da
11	Alvi		Cachoeira
12	AM		Campus Manaus Centro
13	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	IFAM - Campus Manaus
			Zona Leste
14	AM		IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial
15	AP		Campus Macapá
16	AP		Campus Laranjal do Jari
17	BA		Campus Irecê
18	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	Campus Feira de Santana
19			Campus Ilhéus
20			Campus Jequié
21	BA BA		Campus Bom Jasus da La-
22	DА	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNULUUIA BAIANU	Campus Bom Jesus da La- pa
23	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	Campus Governador Man-
			gabeira
24	BA		Campus Itapetinga
25			Campus Teixeira de Freitas
26	BA BA		Campus Valença IF Baiano - Campus Uru-
۷,	DA		çuca
28	BA		IF Baiano - Campus Santa
	/ ()		Inês
29	BA		IF Baiano - Campus Se-
30	BA		nhor do Bonfim IF Baiano - Campus Catu
31	BA		IF Baiano - Campus Gua-
	5		nambi
32	BA		CAMPUS VITÓRIA DA
22	D A		CONQUISTA
33	BA BA		Campus de Jacobina Campus Santo Amaro
35			CAMPUS DE SALVADOR
36			Campus de Simões Filho
37	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	Campus Eunápolis
38	BA		CAMPUS CAMAÇARI
39			CAMPUS DE VALENÇA
40	BA BA		Campus Paulo Afonso CAMPUS BARREIRAS
42			Campus Porto Seguro
43	CE		Campus de Quixadá
44			Campus de Limoeiro do
			Norte
45		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	management of December
46 47	CE	DIGHTHER PEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E MESSAS SOS SOS SOS SOS SOS SOS SOS SOS SOS	Campus de Baturité
48	CE		Campus de Acaraú
	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tianguá
49		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú
49 50	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tianguá Campus de Sobral
	CE CE CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tianguá Campus de Sobral Campus de Tatá Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú
50 51 52	CE CE CE CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Jaguaribe Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati
50 51 52 53	CE CE CE CE CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Tauá Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Crateús
50 51 52 53 54	CE CE CE CE CE CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Tauá Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Canindé
50 51 52 53 54 55	CE CE CE CE CE CE CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Taúa Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Camous de Campus de Camous de Canindé Campus de Camous de Camous de Camous de Camous de Camous de Camous de Camo
50 51 52 53 54	CE CE CE CE CE CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Tauá Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Canindé
50 51 52 53 54 55	CE CE CE CE CE CE CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Tauá Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Caracati Campus de Caracáti Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Camocim Campus de Juazeiro do
50 51 52 53 54 55 56 57	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Tauá Campus de Tauá Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Camocim Campus de Juazeiro do Norte Campus de Crato Campus de Camocim Campus de Juazeiro do Norte Campus de Crato Campus de Crato Campus de Crato Campus de Crato
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sabral Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Juazeiro do Norte Campus de Crato Campus de Conto Campus de Cedro
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sabral Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Carateús Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Juazeiro do Norte Campus de Crato Campus de Corto Campus de Codro Polo Ubajara/campus
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sobral Campus de Acaraú Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Camocim Campus de Juazeiro do Norte Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Cedro Polo Ubajara/campus Campus de Iguatu
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sobral Campus de Jaguaribe Campus de Jaguaribe Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Canei Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Juazeiro do Norte Campus de Crato Campus de Cedro Polo Ubajara/campus Campus de Iguatu Campus de Iguatu Campus de Iguatu Campus Campus Campus Campus de Iguatu Campus de Iguatu
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sapuaribe Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Carateús Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Camocim Campus de Juazeiro do Norte Campus de Crato Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Lguatu Campus de Iguatu Campus de Iguatu Campus Avançado Caucaia Campus Avançado Morada
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Aearaú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Tauá Campus de Tauá Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Camocim Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Juatu Campus de Iguatu Campus Avançado Caucaia Campus Avançado Morada Nova
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sobral Campus de Jaguaribe Campus de Jaguaribe Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Juazeiro do Norte Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Juazeiro do Norte Campus de Iguatu Campus de Iguatu Campus de Iguatu Campus Avançado Acacaia Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabulei ro do Norte
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CI	Campus de Aearaú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sobral Campus de Aearaú Campus de Jaguaribe Campus de Jaguaribe Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Canindé Campus de Camocim Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Juatu Campus de Juatu Campus de Iguatu Campus Avançado Caucaie Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabulei ro do Norte Campus Samambaia
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	Campus de Aearaú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sobral Campus de Aearaú Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Canidé Campus de Juazeiro do Norte Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Cedro Polo Ubajara/campus Campus de Iguatu Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabulei ro do Norte Campus Samambaia Taguatinga
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDU	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sobral Campus de Acaraú Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Carateús Campus de Carateús Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Camorim Campus de Juazeiro do Norte Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Cedro Polo Ubajara/campus Campus de Iguatu Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabuleiro do Norte Campus Samambaia Taguatinga Campus Samambaia Taguatinga Campus Gama
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDER	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Sobral Campus de Sobral Campus de Jaguaribe Campus de Jaguaribe Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Crateús Campus de Camidé Campus de Camidé Campus de Camocim Campus de Camocim Campus de Crato Campus de Fortaleza Campus de Iguatei Campus de Iguatu Campus de Iguatu Campus Avançado Acucaia Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabuleiro do Norte Campus Samambaia Taguatinga Campus Gama Taguatinga Gama Taguatinga Gama
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTIT	Campus de Aearaú Campus de Tiangua Campus de Tangua Campus de Sobral Campus de Tangua Campus de Tangua Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Canteús Campus de Canteús Campus de Camocim Campus de Camocim Campus de Camocim Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Gedro Polo Ubajara/campus Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabuleiro do Norte Campus Samambaia Taguatinga Campus Gama Taguatinga Campus Gama Taguatinga Centro Campus Brasfilia
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Tangua Campus de Sobral Campus de Acaraú Campus de Jaguaribe Campus de Jaguaribe Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Canide Campus de Campus Campus de Canindé Campus de Canindé Campus de Camocim Campus de Juazeiro do Norte Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Lguatu Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabuleiro do Norte Campus Samambaia Taguatinga Campus Gama Taguatinga Campus Gama Taguatinga Campus Gama Taguatinga Campus Brasília São Sebastião
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO BASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FED	Campus de Aearaú Campus de Tiangua Campus de Tangua Campus de Sobral Campus de Tangua Campus de Tangua Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Canteús Campus de Canteús Campus de Camocim Campus de Camocim Campus de Camocim Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Fortaleza Campus de Gedro Polo Ubajara/campus Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Morada Nova Campus Avançado Tabuleiro do Norte Campus Samambaia Taguatinga Campus Gama Taguatinga Campus Gama Taguatinga Centro Campus Brasfilia
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71	CE C	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA INSTITUTO	Campus de Acaraú Campus de Tiangua Campus de Tangua Campus de Sobral Campus de Acaraú Campus de Jaguaribe Campus de Maracanaú Campus de Aracati Campus de Aracati Campus de Crateús Campus de Camore Campus de Juazeiro do Norte Campus de Crato Campus de Crato Campus de Fortaleza Campus de Cedro Polo Ubajara/Campus Campus de Iguatu Campus de Iguatu Campus Avançado Caucaia Campus Avançado Morada Nova Campus Samambaia Taguatinga Campus Samambaia Taguatinga Campus Gama Taguatinga Centro Campus Brasília São Sebastião Campus Planaltina - IFB

	4.000.0
	39 H 93
	3. 育 必
67	4
67	7808

74	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO	Campus Aracruz
75	ES	SANTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO	Campus Cariacica
76	ES	SANTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO	Campus Vitória
77	ES	SANTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO	Campus Cachoeiro de Ita-
		SANTO	pemirim
78	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Campus de Alegre
79	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Campus Itapina
80	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Campus Serra
81	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Campus São Mateus
82	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Campus Santa Teresa
83	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Campus Linhares
84	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Campus Nova Venécia
85 86	GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	IFG CAMPUS INHUMAS IFG Campus Itumbiara
87	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	IFG CÂMPUS JATAÍ
88 89	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	IFG Câmpus Goiânia IFG Campus Uruaçu
90	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	IFG Campus Luziânia
91	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	IFG Câmpus Aparecida de Goiânia
92	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	IFG Câmpus Formosa
93 94	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	IFG Câmpus Anápolis IF Goiano - Campus Uru-
		* '	taí
95 96	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	IF Goiano - Campus Rio Verde IF Goiano - Campus Mor-
		• *	rinhos
97 98	GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	IF Goiano - Campus Ceres IF Goiano - Câmpus Iporá
99	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	Campus Cidade de Goias
100	MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS BACABAL CAMPUS BURITICUPU
102	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Campus Imperatriz
103	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS BARREIRI- NHAS
104	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS SÃO LUÍS-MA- RACANÃ
105	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Campus São Raimundo das Mangabeiras
106	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS SAO JOAO DOS PATOS
107 108	MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS TIMON CAMPUS SÃO LUÍS- CENTRO HISTÓRICO
109	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CENTRO HISTORICO Campus São Luís-Monte Castelo
110	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS ACAILANDIA
111	MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS CODO CAMPUS ALCANTARA
113	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Campus Caxias
114 115	MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAMPUS ZE DOCA CAMPUS SANTA INES
116 117	MA		Campus Pinheiro Campus Paracatu
117	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO	Campus Uberaba
119	MG	MINEIRO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO	Campus Uberlândia
120	MG	MINEIRO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO	Campus Ituiutaba
121	MG	MINEIRO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GE-	CAMPUS SÃO JOÃO
122	MG	RAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GE-	EVANGELISTA CAMPUS FORMIGA
123	MG	RAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	CAMPUS OURO PRETO
124	MG	KAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	CAMPUS CONGONHAS
125	MG	NAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	CAMPUS GOVERNA- DOR VALADARES
126	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GE-	CAMPUS BAMBUÍ
127	MG	RAIS' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus
128	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Arinos Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus
129	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Pirapora Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas
130	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí
131	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara
132	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus
133	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Januária Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus
134	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Montes Claros Campus São João del Rei
135	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Campus Barbacena
136	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE	Campus Juiz de Fora
137	MG	MINAS GERAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE	Campus Muriaé
138	MG	MINAS GERAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Campus Rio Pomba

139	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MI-	Câmpus Pouso Alegre
140	MG	NAS GERAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MI-	Campus Inconfidentes
141	MG	NAS GERAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MI-	Câmpus Passos
142	MG	NAS GERAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MI-	Câmpus Poços de Caldas
	MG	NAS GERAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MI-	. ,
143		NAS GERAIS	Campus Machado
144	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MI- NAS GERAIS	Campus Muzambinho
145	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Campus Santos Dumont
146	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS- SO DO SUL	Campus Três Lagoas
147	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campus Ponta Porã
148	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campus Campo Grande
149	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Campus Corumbá
150	MS	SO DO SUL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Campus Nova Andradina
151	MS	SO DO SUL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Campus Aquidauana
152	MS	SO DO SUL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Campus Coxim
153	MT	SO DO SUL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Campus Cáceres
		SO	
154	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	Campus Juina
155	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	Campus São Vicente
156	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	Campus Confresa
157	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	Campus Pontes e Lacerda
158	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNÓLOGIA DE MATO GROS- SO	Campus - Novo do Parecis
159	MT	SO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Rondonópolis
160	MT	SO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Sorriso
161	MT	SO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Bela Vista (Cuiabá)
162	MT	SO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROS-	Campus Barra do Garça
163	PA	SO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Itaituba
164	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Altamira
165	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Marabá Industrial
166 167	PA PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Abaetetuba IFPA - Campus Bragança
168 169	PA PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Tucuruí IFPA - Campus Belém
170	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Marabá
171	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	Rural IFPA - Campus Breves
172	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Conceição do Araguaia
173 174	PA PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	IFPA - Campus Santarém Campus Castanhal
175 176	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CAMPUS JOÃO PESSOA CAMPUS MONTEIRO
177	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CAMPUS GUARABIRA
178 179	PB PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CAMPUS PICUÍ CAMPUS CAMPINA
180	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	GRANDE CAMPUS CABEDELO
181	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CAMPUS PRINCESA ISABEL
182	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CAMPUS SOUSA - Uni-
183	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	dade São Gonçalo CAMPUS PATOS
184 185	PB PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU-	CAMPUS CAJAZEIRAS IFPE - CAMPUS DE PES-
186	PE	CO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU-	QUEIRA Campus Caruaru- IFPE
		CO	*
187	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU- CO	Campus de Ipojuca
188	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU- CO	Campus Barreiros
189	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU- CO	Campus Vitoria de Santo Antão
190	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU- CO	Campus Belo Jardim
191	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU- ICO	Campus Recife
192	PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Ouricuri
193	PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Petrolina - Jardim São Paulo
194 195	PE PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Floresta Campus Salgueiro
196	PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Petrolina - Zona Rural
197	PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Afogados da Inga- zeira
198	PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Garanhuns
199	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	Campus Floriano do Insti- tuto Federal do Piauí
200	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	Campus Picos do Instituto Federal do Piauí
201	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	Campus Parnaíba do Insti- tuto Federal do Piauí
202	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	Campus São Raimundo Nonato do Instituto Federal
202	D.F	DISTRICTION FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÂNCIA DE EDUCACIA DE EDUCACIO DE EDUCACIA DE EDU	do Piaui
203	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	Campus Piripiri do Institu- to Federal do Piauí
204 205	PI PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	Campus Teresina Zona Sul Campus Corrente do Insti-
206	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	tuto Federal do Piauí Campus Angical do Insti-
230		The state of the s	tuto Federal do Piauí

207	DI	INICITELETO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO DIALIÉ	Community of the Institute
207	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO PIAUI	Campus Uruçuí do Institu- to Federal do Piauí
208	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Teresina Central
209	PI PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Paulistana Campus Londrina
210	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Londrina Campus Paranavaí
212	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Paranaguá
213	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Palmas
214	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO PARANA	Campus Assis Chateau- briand
215	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO PARANÁ	Campus Campo Largo
216	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Cascavel
217	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Irati
218	PR PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Ivaiporã
220	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Foz do Iguaçu Campus Curitiba 2
221	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Jacarezinho
222	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Telemarco Borba
223	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Umuarana
224	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NEIRO	DO RIO DE JA-	Campus Nilópolis
225	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO DE JA-	Campus Volta Redonda
226	DI	NEIRO	DO DIO DE II	D. I.
226	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NEIRO	DO RIO DE JA-	Paracambi
227	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO DE JA-	Campus Duque de Caxias
		NEIRO		
228	RJ RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Cabo Frio Campus Bom Jesus do Ita-
229	KJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	PLUMINENSE	bapoana
230	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FLUMINENSE	Campus Itaperuna
231	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Campos-Guarus
232	RJ RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Macaé Campus Avançado de Ar-
233	ΚJ	NEIRO		raial do Cabo
234	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO DE JA-	Campus Avançado de En-
235	RJ	NEIRO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO BIO DE 14	genheiro Paulo de Frontin
233	KJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA NEIRO	DO KIO DE JA-	Campus Pinheiral
236	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO DE JA-	Campus Rio de Janeiro
225	DI	NEIRO	DO DIO DE II	G 97 G 1
237	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NEIRO	DO RIO DE JA-	Campus São Gonçalo
238	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FLUMINENSE	Campus Quissamã
239	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Campus Apodi
240	DAY	DO NORTE	DO DIO CD LVDE	O Mildiel
240	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIÁ DO NORTE	DO RIO GRANDE	Campus Natal Central
241	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Currais Novos
		DO NORTE		
242	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE	DO RIO GRANDE	Campus Pau dos Ferros
243	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus João Câmara
		DO NORTE		
244	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE	DO RIO GRANDE	Campus Santa Cruz
245	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Caicó
		DO NORTE		•
246	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE	DO RIO GRANDE	Campus Mossoró
247	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Ipanguaçu
		DO NORTE		1 1 0 3
248	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE	DO RIO GRANDE	Campus Macau
249	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Parnamirim
		DO NORTE		1
250	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE	DO RIO GRANDE	Campus Natal-Zona Norte
251	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Cidade Alta
		DO NORTE		1
252	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE	DO RIO GRANDE	Campus Nova Cruz
253	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus São Gonçalo do
		DO NORTE		Amarante
254	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DE RONDÔNIA	Instituto Federal de Rondô-
				nia - Campus Colorado do Oeste
255	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DE RONDÔNIA	Instituto Federal de Rondô-
256	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DE DONDÔNIA	nia - Campus Ji-Paraná Instituto Federal de Rondô-
230	NO	INSTITUTO TEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA	DE ROMDOMIA	nia - Campus Vilhena
257	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA		CAMPUS CACOAL
258	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DE RONDÔNIA	Instituto Federal de Rondô-
259	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DE RONDÔNIA	nia - Campus Ariquemes Instituto Federal de Rondô-
207		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		nia - Campus Porto Velho
260	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DE RONDÔNIA	Campus Porto Velho Zona
261	RR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DE RORAIMA -	Norte Campus Boa Vista
		Polo UAB - Boa Vista		•
262	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Erechim
263	RS	DO SUL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Restinga
203	N.S	DO SUL		Campus resunga
264	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Osório
265	DC	DO SUL	DO DIO CDANDE	Compus Donto Al
265	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL	LO KIO GKANDE	Campus Porto Alegre
266	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Avançado de Feliz
	D.C	DO SUL		
267	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL	DO RIO GRANDE	Campus Rio Grande
268	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Sertão
		DO SUL		•
269	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Bento Gonçalves
270	RS	DO SUL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Avançado de Ibi-
	5	DO SUL	GRANDE	rubá
271	De	INCTITUTO EEDEDAL DE EDUCAÇÃO CIÊNOLA E TROMOLOS	DO DIO CRANDE	Compus Associated 5
271	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL	DO KIO GRANDE	Campus Avançado de Far- roupilha
272	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO RIO GRANDE	Campus Canoas
273	RS	DO SUL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DO DIO CDANDE	Campus Caxias do Sul
213	KO	DO SUL	20 MO OKANDE	Campus Canids uo Sui

274	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Instituto Federal de Educa- ção, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São
275	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Vicente do Sul Instituto Federal de Educa- ção, Ciência e Tecnologia
276	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos Instituto Federal de Educa- ção, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Ja-
277	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	guari Instituto Federal de Educa- ção, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Ale-
278	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	grete Instituto Federal de Educa- ção, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São
279	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Borja Instituto Federal de Educa- ção, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Pa-
280	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	nambi Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus San-
281	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	ta Rosa Instituto Federal de Educa- ção, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus San-
282	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN-	to Augusto Campus - Passo Fundo
283	RS	DENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN-	Campus Sapucaia do Sul
284	RS	DENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN-	Campus Pelotas - Visconde
285	RS	DENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN-	da Graça Campus Charqueadas
286	RS	DENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN-	Campus Pelotas
287	RS	DENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN-	Campus Bagé
288	RS	DENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN-	Campus Venancio Aires
		DENSE	•
289	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN- DENSE	Campus Camaquã
290	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRAN- DENSE	Campus Avançado de San- tana do Livramento
291 292	SC SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	Campus Fraiburgo Campus Chapecó
293	SC	TARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	Campus Lages
294	SC	TARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	Campus Florianópolis-Con-
295	SC	TARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	tinente Campus São Miguel do
		TARINA	Oeste
296	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA- TARINA	Campus São José
297		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA- TARINA	Campus Canoinhas
298	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA- TARINA	Campus Araranguá
299	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA- TARINA	Campus Florianópolis
300	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA- TARINA	Campus Jaraguá do Sul
301	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA- TARINA	Campus Criciúma
302	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA- TARINA	Campus Joinville
303	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM-
304	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGÍA CATARINENSE	PUS VIDEIRA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM-
305	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	PUS CONCORDIA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS SÃO FRANCISCO
306	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	DO SUL INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS RIO DO SUL (UR-
307	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS IBIRAMA
308	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM-
		~ .	PUS ARAQUARI
309	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	
309		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAM- PUS AVANÇADO SOM-
			PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL
310	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM-
310	SC SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM-
310 311 312	SC SC SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL
310 311 312 313	SC SC SC SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU
310 311 312 313 314	SC SC SC SC SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS SANTA ROSA Campus Avançado Caçador
310 311 312 313 314 315	SC SC SC SC SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS SANTA ROSA Campus Avançado Caçador Campus Avançado Garopa- ba
310 311 312 313 314 315 316	SC SC SC SC SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	PUS ARAQUARI INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS AVANÇADO SOM- BRIO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAM- PUS CAMBORIÚ INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS LUZERNA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS BLUMENAU INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂM- PUS SANTA ROSA Campus Avançado Caçador Campus Avançado Garopa- ba Campus Avançado Palhoça

319	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	Campus Lagarto
320	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	Campus São Cristovão
321	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	Campus Itabaiana
322	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	Campus Estância
323	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Matão
324	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Sertãozi-
			nho
325	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Campus Votuporanga
326	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Caraguata-
	an	DIGHTHER THE PERSON OF THE PER	tuba
327	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Itapetinin- ga
328	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Bragança
320	эг	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO FAULO	Paulista
329	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Birigui
330	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Campos do
550	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	INSTITUTO TEDESCIE DE EDUCAÇÃO, CIENCEM E TECNOLOGIA DE SAO INCES	Jordão
331	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus São Roque
332	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Araraquara
333	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Avaré
334	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Barretos
335	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Presidente Epitácio
336	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Guarulhos
337	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Capivari
338	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Hortolân-
			dia
339	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Boituva
340	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Catanduva
341	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus São João
2.42	CD	THE THE PERSON OF THE PROPERTY OF THE PERSON OF THE RESERVE OF THE PERSON OF THE PERSO	da Boa Vista
342 343	SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Piracicaba IFSP - Campus São Carlos
344	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Sao Carios IFSP - Campus Salto
344	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Cubatão
345	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	IFSP - Campus Suzano
347	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAO FAULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Campus Araguatins
348	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Campus Paraíso do Tocan-
540	10	INSTITUTO TEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINO	tins
349	ТО	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Campus Gurupi
350	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Campus Palmas
351	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Campus Porto Nacional
352	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Campus Araguaina
353	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO	Campus Avançado de
		MINEIRO	Uberlândia
354	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO	Campus Avançado de Pa-
		MINEIRO	trocínio
355	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	Campus Campos-Centro
356	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	Campus Urupema
255	0.0	TARINA	
357	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CA-	Campus Jaraguá do Sul
250	CE	TARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	G
358 359	SE SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	Campus Aracaju Campus Glória
360	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Campus Gioria Campus São Paulo
300	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	Campus São Paulo

ANEXO II

MATRIZ DE REFERÊNCIA

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhe-

cimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas,

e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente. V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no
trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.
H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de
caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.
H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando

a função social desses sistemas. H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas

de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento

acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas. H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades

cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites

de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais. H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas,

padrões de beleza e preconceitos.
H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se

apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização

e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna,

geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade. H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as

variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social. H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do co-nhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais

tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar. H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

mação.

H30 - Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem. Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano. H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano. H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação. H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeco-

nômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação. H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Comprender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

ISSN 1677-7069

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade

como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade. Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tec-

nologias Competência de área 1 - Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento

econômico e social da humanidade. H1 - Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 - Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes

H4 - Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 - Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 - Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum

H7 - Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 - Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 - Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 - Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos

H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 - Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 - Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contradi-

Competência de área 4 - Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 - Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vi-

H14 - Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 - Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 - Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos

Competência de área 5 - Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 - Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 - Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 - Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 - Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 - Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

H22 - Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais. H23 - Avaliar possibilidades de geração, uso ou transfor-

mação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 - Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas

H25 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas

ou ambientais de sua obtenção ou produção. H26 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 - Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 - Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 - Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.

H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo,

identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecno-

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas. H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos

seus processos históricos. H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fon-

tes sobre determinado aspecto da cultura. H5 - Identificar as manifestações ou representações da di-

versidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes socieda-

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder. H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e carto-

gráficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordam econômico-social de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Comprender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associandoas aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Ánalisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e eco-

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, poeconômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social. H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se

refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Ánalisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades. H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das

sociedades

H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a nareconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem. H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade

com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Refe-

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de orga-nização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura: práticas corporais e autonomia: condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brinca-

Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e ar-tísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário na-cional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira: associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas: articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros sabe-

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: re-cursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativos dos entres de dimensos comunicativos dos entres dos desenvolves de dimensos de comunicativos dos entres de comunicativos dos entres de comunicativos. nicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

Conhecimentos numéricos - operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios

Conhecimentos geométricos - características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade - representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos - gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico

e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos - plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas -Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma forca (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia ci-nética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

A mecânica e o funcionamento do universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos elétricos e magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Imãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

em diferentes meios de propagação.

O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilibrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química
Transformações químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos

Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e pro-priedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características propriedades. Substâncias moleculares: H2, O2, N2, Cl2, NH3, H2O, HCl, CH4. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das

Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess.Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. De-

sintegração radioativa e radioisótopos.

Dinâmica das transformações químicas - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

Transformação química e equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambien-

Energias químicas no cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear

3.3 Biologia

Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias re-lacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. ectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos san-guíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatômia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populacões. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, uni-

dades de conservação; biodiversidade.

Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira: as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Po-líticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas -Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mun-

Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dis-

sertativo-argumentativo em prosa.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFE-RÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHE-CIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita

formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade es-

crita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita

formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita for-

mal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.



72

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das varias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

ção, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumen-

tativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo,

sistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista

nados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indicios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.
Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente,
com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos

. Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos

coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Nível 0: Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.

relacionada apenas ao assunto.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão de-

senvolvida no texto.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 4: Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 5: Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015 - UASG 150229

Nº Processo: 23540000833201553.

PREGÃO SRP Nº 50/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 35636034000151. Contratado : DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E -TURISMO LTDA -EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreedendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de pas-sagem aérea nacional, por meio de atendimento remoto, nas con-dições especificadas no Termo de Referência e no Edital licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2016. Valor Total: R\$160.000,00. Fonte: 250263580 -2015NE802086. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 150229-15222-2015NE000039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2015 - UASG 150229

Número do Contrato: 19/2013.

Nº Processo: 23065019634201318. PREGÃO SISPP Nº 63/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 05731550000102. Contratado: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI -Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . 05/11/2015 a 04/11/2016. Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 150229-15222-2015NE000039

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 55/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL, visando atender ao consumo dos Geradores Elétricos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> MARIA DE FATIMA CARNAUBA DE OMENA LOS

(SIDEC - 28/09/2015) 150229-15222-2015NE000039

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2015

Fornecedor: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU; CNPJ: 00.192.190/0001-96; Total do Fornecedor: R\$ 15.870,96; Fornecedor: MAJELA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 02.483.928/0001-08; Total do Fornecedor: R\$ 290.900,00; Fornecedor: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL; CNPJ: 06.035.038/0001-86; Total do Fornecedor: R\$ 37.920,00; Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUI-MICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; CNPJ: 06.628.333/0001-46; Total do Fornecedor: R\$ 176.280,00; Fornecedor: LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 07.207.572/0001-95; Total do Fornecedor: R\$ 932.640,00; Fornecedor: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.369.076/0001-38; Total do Fornecedor: R\$ 579.040,00; Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24 Total do Fornecedor: R\$ 421.488,00; Fornecedor: HOSPMEDIC CO-MERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA; MERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA; CNPJ: 08.283.066/0001-48; Total do Fornecedor: R\$ 13.800,00; Fornecedor: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-DA; CNPJ: 08.719.794/0001-50; Total do Fornecedor: R\$ 968.680,00; Fornecedor: DROGAFONTE LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26; Total do Fornecedor: R\$ 306.568,80; Fornecedor TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 10.493.969/0001-03; Total do Fornecedor: R\$ 2.256.802,00; Fornecedor: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED: CNPJ: 11.226.885/0001-68; Total do Fornecedor: Fornecedor: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED; CNPJ: 11.226.885/0001-68; Total do Fornecedor: R\$ 913.485,60; Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 14.905.502/0001-76; Total do Fornecedor: R\$ 607.981,92; Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME; CNPJ: 20.918.668/0001-20; Total do Fornecedor: R\$ 296.973,20; Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51; Total do Fornecedor: R\$ 803.916,80; Fornecedor: COMERCIAL CIRLIPGICA PLOCI A PENSE LTDA; CNPJ. dor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91; Total do Fornecedor: R\$ 231.392,96; Valor Global da Ata: R\$ 8.853.740,24.

> MARIA DE FÁTIMA C. DE O. LÓS Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 150229-15222-2015NE000039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE Nº 137, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu(sua) Reitor(a), em Exercício, torna público que estarão abertas as ins-crições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do crições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618 de 30/04/2012, publicada no DOU 02/05/2012, Seção 1, do Decreto nº 7808 de 20/09/2012, publicada no DOU 21/09/2012, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44 de 31/01/2013 publicada no DOU 04/02/2013, Seção 1, do Decreto nº 7.485/2011alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, do Decreto nº 6.593/2008, especialmente o § 2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC Nº 243/2011, publicada no DOU de 4-03-2011, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009 da Lei nº solução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31-12-2012 com redação dada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, da Lei nº 12.990 de 09/06/2014 e das condições deste Edital:1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, escolaridade e titulação, o número de vagas e lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Didática, Psicologia da Educação, Fundamentos da Educação. b) Escolaridade e Titulação exigida: Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br. A falta de comprovação da escolaridade e titulação exigidas ensejarão a negativa de posse, conforme item 13.2 deste edital. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG - Sede. 2 Do cargo, do regime de trabalho, do ingresso, da remuneração e das atribuições: a) Cargo: Professor do Magistério Superior. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. c) O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e suas alterações.

d) A remuneração será composta por (de acordo com a Lei nº 12.863 de 24-09-2013 e seus anexos): - Vencimento Básico correspondente à Classe A, Nível 1: R\$ 4.014,00 (Quatro mil e quatorze reais); e -Retribuição por Titulação (RT) Doutorado: - R\$ 4.625,50 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); - Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais); - Outros adicionais a que o servidor fizer jus. e) Atribuições: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na le-gislação vigente. 3 Portadores de deficiência ou necessidades es-peciais 3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais, e aos negros, previsto no art. 5°, § 2° da Lei 8.112/90 e no art. 1° da Lei no 12.990/2014, respectivamente. 3.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre. 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 01-10-2015, às 8 horas, até o dia 30-10-2015, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: Exclusivamente pela Internet. 4.3 Taxa de Inscrição: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes 4.4.2 Preencher a Ficha de Inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: 4.5.1 Estiver inscrito no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e; 4.5.2 For comprovadamente membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. 4.5.2.1 Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. 4.5.3 O candidato de baixa renda que não possuir o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade. 4.5.4 A UNIFAL-MG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico. 4.5.5 O prazo para solicitação de pero organ organ catolineo. 43.50 piazo para sonitação de isenção da taxa de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrições. 4.5.6 A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor, em até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo previsto para encerramento da solicitação de isenção. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação do resultado. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados no endereço eletrônico http://www.unifalmg.edu.br/progepe/q=professor, em até 02 (dois) dias úteis antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.unifalmg.edu.br/app/rh/inscricoes, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do encerramento das inscrições. 4.10 O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá disponibilizado na interiet, no prazo estabetectado no nem 4.9, devera entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição em até 1 (um) dia útil antes da data de realização das provas, até as 16 horas (horário de Brasília). Após esta data e horário a UNIFAL-MG não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato venha ter em função da não impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este e as condições especiais necessárias para a realização das provas. 5
Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação 5.1 O concurso público de Provas e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da UNIFAL-MG, atual Conselho Universitário. 5.2 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos valores: 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 3ª Fase - a) Defesa de Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos. b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos. 5.3 Em todas as atividades programadas para o concurso, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição. 5.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas. 5.5 Não

será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. 6 Da Prova Escrita 6.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). 6.2 A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteado pela Banca Examinadora de uma relação de 10 (dez) pontos do conteúdo programático constante do Anexo I a este Edital. 6.3 Os candidatos terão um prazo máximo de 4 (quatro) horas para a realização da Prova Escrita, sendo os 60 (sessenta) minutos iniciais, facultados à consulta do candidato à bibliografia sem direito a anotações. 6.4 A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. 6.5 Para a Prova Escrita o candidato deverá apresentar o Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI e documento de identificação (com foto). 6.6 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Escrita, para entregar as notas dos candidatos à COPEVE - Prédio PCA - Sala 105, que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 7 Da Prova Didática 7.1 Somente participarão da Prova Didática os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. A Prova Didática terá caráter eliminatório e a nota mínima será 7 (sete) para aprovação. 7.2 A Prova Didática, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 horas, de uma lista de 10 (dez) pontos. O candidato que deixar de cumprir o prazo estabelecido não será eliminado, porém deverá ser observado, pela Banca Examinadora, o item 2.7 do Anexo III. Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato. 7.2.1 Caso o ponto sorteado para a Prova Didática tenha sido o mesmo sorteado para a Prova Escrita, ficará a critério da Banca Examinadora substituí-lo por outro da lista de pontos, após novo sorteio. 7.3 O tema será sorteado até 30 (trinta) minutos após o encerramento da Prova Escrita, ficando desde já, os candidatos convocados para o ato. 7.4 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova Didática. 7.5 No momento do sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula e o Material Didático a ser utilizado, os quais serão lacrados na presença dos candidatos. 7.5.1 O candidato deverá providenciar entre 3 (três) a 5 (cinco) vias impressas do Plano de Aula, observando o número de membros titulares da Banca Examinadora. 7.5.2 Os candidatos reprovados na Prova Escrita e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o Material Didático e o Plano de Aula no momento do sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, conforme itens 7.5 e 7.5.1, sob pena de desclassificação. 7.6 A Prova Didática será realizada em sessão de desclassificação. 7.6 A Prova Didatica será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 7.7 A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para o candidato. 7.8 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Didática, para entregar as notas dos candidatos à COPEVE - Prégio Deconsolados de consensados de consensado PCA - Sala 105, que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 8 Da Defesa de Projeto de Pesquisa 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos carater classificatorio. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O Projeto, em Língua Portuguesa, deverá ser entregue pelo candidato à COPEVE - Prédio PCA - Sala 105, no primeiro dia útil seguinte ao resultado da Prova Didática, no horário das 8 às 11 horas. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.3.1 O candidato deverá providenciar entre 3 (três) a 5 (cinco) vias impressas do Projeto de Pesquisa, observando o número de membros titulares da Banca Examinadora. 8.3.2 Os candidatos reprovados na Prova Didática e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o projeto na forma dos itens 8.3 e 8.3.1, bem como o Curriculum Vitae na forma dos itens 9.1.1 e 9.1.2, sob pena de desclassificação. 8.4 O Projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido com temática de livre escolha do candidato na área das disciplinas que compõem o Edital, e em consonância com o Projeto Podesciera do Civas de Bedescia de Guardia na cita da Ref. Poistoria de Civas de Pedescia de Civas de Civas de Pedescia de Civas de Civas de Pedescia de Civas Pedagógico do Curso de Pedagogia, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação, link: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/system/files/imce/Cursos/pedagogia/Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20Pedagogia.pdf. 8.5 O Projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: Título, introdução/problematização - com definição do objeto, objetivos e hipóteses de pesquisa, fundamentação teórica, justificativa, metodologia de pesquisa com indicação de referencial metodológico, cronograma de execução e referências. 8.6 O Projeto deverá ser apresentado em no máximo 13 (treze) páginas no tamanho A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens superior e inferior 2,5 cm; direita e esquerda 3 cm. 8.7 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.8 Os critérios de avaliação do Projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo IV deste Edital. 8.9 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNI-FAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.10 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à COPEVE - Prédio PCA - Sala 105, que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 9 Da Prova de Títulos 9.1 A Prova de Títulos dar-seá em sessão não pública e constará da análise do Curriculum Vitae do candidato, pela Banca Examinadora, que apreciará e atribuirá pontuação de acordo com o Anexo III da Resolução nº 58/2009 e Anexo V deste Edital. O candidato com a maior pontuação da prova de

títulos receberá nota 10 e dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. 9.1.1 Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á: a) Área do Concurso: Área de Educação da Grande Área de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br. b) Áreas correlatas do Concurso: Demais Áreas da Grande Área de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br. 9.1.2 O Curri-culum Vitae deverá ser apresentado em 01 (uma) via, impressa e encadernada, no formato completo do sistema de currículos LATTES do CNPq, acompanhado de cópia dos correspondentes documentos comprobatórios, e na ordem dos itens do Anexo V. 9.1.3 O Curriculum Vitae e o Projeto serão entregues no primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da Prova Didática, no horário das 8 às 11 horas à COPEVE - Prédio PCA - Sala 105. Somente apresentarão currículos e projetos os candidatos aprovados nas Provas Escrita e Didática, ou que recorrerem do Resultado da Prova Didática. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, os currículos e projetos fora do horário estabelecido. 9.1.4 O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5°, inciso IV, c/c o art. 7°, ambos da Lei n° 8.112/90 e da Súmula n° 266 do Superior Tribunal de Justiça. 9.1.5 Os graus obtidos em Instituições Estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por Instituição Nacional, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e apresentação de sua comprovação. O grau de Doutor deverá ser de curso recomendado pela CAPES. 9.1.6 Nos casos em que o Diploma de Pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apre-sentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior. 9.2 A Banca Examinadora entregará as notas dos candidatos à COPEVE - Prédio PCA - Sala 105, que divulgará o Resultado da Prova de Títulos juntamente com o Resultado Final em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 10 Dos Programas O programa consta nas Instruções Específicas do presente Edital, constituindo o Anexo I. 11 Do Julgamento, da Aprovação e da Classificação Final 11.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das Provas, Escrita e Didática, nota de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão atribuídas de acordo com os critérios consignados no Anexo II e Anexo III deste Edital. 11.2 Serão considerados habilitados no concurso os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na Prova Escrita e nota mínima 7 (sete) na Prova Didática. 11.2.1 Os candidatos que não apresentarem impressos, o Plano de Aula, o Curriculum Vitae com correspondentes documentos comprobatórios, o Material Didático, bem como o Projeto de Pesquisa impressos, conforme previsto neste Edital, serão desclassificados 11.2.2 Os candidatos que não se apresentarem para a Defesa do Projeto, também serão desclassificados. 11.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos candidatos dar-se-a em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova Escrita, na Didática, na Defesa de Projeto e na Prova de Títulos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas. 11.4 Será homologado o número máximo de 5 (cinco) candidatos aprovados no certame, de acordo com o art. 16 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU em 24-8-2009. 11.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 11.4, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º do art.16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 11.4, será considerado reprovado nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.7 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003; persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática, na Prova Escrita, na Defesa de Projeto e na Prova de Títulos e, finalmente, o de maior idade, nesta ordem. 11.8 Findo o iulgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do Resultado Final, constando os nomes dos candidatos, o número de inscrição, as notas e a respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca. 11.9 O Resultado Final do concurso, antes de homologado, deverá ser publicado no prazo de até um dia útil, após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos da COPEVE -Prédio PCA - Sala 105, e no sítio da UNIFAL-MG. 11.10 O Re sultado Final será divulgado juntamente com o resultado da Defesa do Projeto e da Prova de Títulos. 11.11 A UNIFAL-MG, por meio do Conselho Universitário, homologará o concurso público e divulgará, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente. 12 Dos Recursos 12.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado. 12.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Prova Didática em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. 12.2.1 Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Escrita for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente, será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.3 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Didática, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Defesa de Projeto em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. 12.3.1 Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Didática for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação e defesa do projeto dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente, será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.4 Do Resultado Final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-

MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 12.4.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do Resultado Final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 12.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 12.6 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 12.7 Todos os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A. 13 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 13.1 Ter sido aprovado no concurso público. 13.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça -Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 13.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 13.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei no 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 13.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e Diplomas de Graduação e Pósde Nascimento e/ou Casamento e Diplomas de Graduação e Pós-graduação (doutorado). Os documentos apresentados em cópia de-verão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 13.6.1 Nos casos em que o Diploma de Pós-gra-duação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada do-cumentação comprobatória da homologação da defesa da disserta-ção/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior. 13.7 Além dos requisitos já estabe-lecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá extender ao que se segue para ser empossado no cargo: 13.7 1 Não ter atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 13.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 13.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo impror-rogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 13.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 13.10 Os candidatos classificados serão no-meados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, para a disciplina ou conjunto de disciplinas previstas neste Edital. 13.11 O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas/unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pelo Universidade, desde que tenha qualificação para tal, a critério da Administração, respeitando o limite legal. 13.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 13.13 No período de 3 (três) anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de Redistribuição e Remoção para outros campi, bem como pedido de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração. 13.14 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNI-FAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 13.15 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 13.15.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames labora-toriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 13.15.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 13.16 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 14 Das Disposições Gerais e Finais 14.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso. 14.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 14.3 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) pela UNIFAL-MG inclusive para os demais campi, bem como, por outras Instituições Federais de Ensino, desde que seja para mesma disciplina ou conjunto de disciplinas e que possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste Edital. 14.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, resuereço enerromeo nup://www.unital-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 14.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 14.6 É de inteira responsabilidade do candidato acom-



panhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor. 14.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 14.8 O Curriculum Vitae não será devolvido ao candidato. 14.9 Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor. 14.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA Reitor

EDITAL DE Nº 138, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618 de 30/04/2012, publicada no DOU 02/05/2012, Seção 1, do Decreto nº 7808 de 20/09/2012, publicada no DOU 21/09/2012, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44 de 31/01/2013 publicada no DOU 04/02/2013, Seção 1, do Decreto nº 7.485/2011alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, do Decreto nº 6.593/2008, especialmente o § 2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC Nº 243/2011, publicada no DOU de 4-03-2011, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31-12-2012 com redação dada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, da Lei nº 12.990 de 09/06/2014 e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as Unidade(s) Curricular(es), escolaridade e titufação, o número de vagas e lotação, a seguir descritos: a) Unidade(s) Curricular(es): Tópicos em Administração Pública III e Tópicos em Administração Pública III. b) Escolaridade e Titulação exigida: Graduação em qualquer blica III. b) Escolaridade e Titulação exigida: Graduação em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado considerando as Tabelas de Áreas de Avaliação da CAPES, cursado em Programas de Pós-Graduação de Área de Avaliação Administração (Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas), ou Economia (Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas) ou Sociologia (Grande Área de Humanas), ou em Programas de Pós-Graduação que tenham a Administração Pública como área que congregue sua multi(inter)disciplinaridade. Pelo menos uma das titulações (graduação, mestrado ou doutorado) deverá ser em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br. A falta de comprovação da escolaridade e titulação exigidas ensejarão a negativa de posse, conforme item 13.2 deste edital. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG - Câmpus Avançado de Varginha - MG. 2 Do cargo, do regime de trabalho, do ingresso, da remuneração e das atribuições: a) Cargo: Professor do Magistério Superior. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. c) O ingresso dar-se-á nos termos da Lei 12.772 de 28/12/2012 e suas alterações. d) A remuneração será composta por (de acordo com a Lei nº 12.863 de 24-09-2013 e seus anexos): -Vencimento Básico correspondente à Classe A, Nível 1: R\$ 4.014,00 (Quatro mil e quatorze reais.); e - Retribuição por Titulação (RT): - R\$ 1.931,98 (Mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), se apresentar titulação de Mestre; ou - R\$ 4.625,50 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), se apresentar titulação de Doutor. - Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais); - Outros adicionais a que o servidor fizer jus. e) Atribuições: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. 3 Portadores de deficiência ou necessidades especiais 3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência, necessidades especiais, e aos negros, previsto no art. 5°, § 2° da Lei 8.112/90 e no art. 1° da Lei n° 12.990/2014, respectivamente. 3.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre. 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 01-10-2015, às 8 horas, até o dia 30-10-2015, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet. 4.3 Taxa de Inscrição: R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais).

4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: 4.5.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e; 4.5.2 for, comprovadamente, membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capta de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até

três salários mínimos. 4.5.3 O candidato de baixa renda que não possui o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade. 4.5.4 A UNIFAL-MG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de senção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico. 4.5.5 O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. 4.5.6 A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor, em até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo previsto para encerramento da solicitação de isenção. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação do resultado. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor, em até 02 (dois) dias úteis antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do encerramento das inscrições. 4.10 O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição em até 1 (um) dia útil antes da data de realização das provas, até as 16 horas (horário de Brasília). Após esta data e horário a UNIFAL-MG não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato venha ter em função da não impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio ele-trônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhe-cimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do nao sera restitutad, exceto em casos de antilação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 5 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação 5.1 O concurso público de Provas e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da UNIFAL-MG, atual Conselho Universitário, 5.2 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos valores: 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 3ª Fase - a) Defesa de Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos. b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos. 5.3 Em todas as atividades programadas para o concurso, os candidatos deverão apresentar-se com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição. 5.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas. 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. 6 Da Prova Escrita 6.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). 6.2 A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteado pela Banca Examinadora de uma relação de 10 (dez) pontos do conteúdo programático constante do Anexo I a este Edital. 6.3 Os candidatos terão um prazo máximo de 4 (quatro) horas para a rea-lização da Prova Escrita, sendo os 60 (sessenta) minutos iniciais, facultados à consulta do candidato à bibliografia sem direito a ano tações. 6.4 A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. 6.5 Para a Prova Escrita o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação (com foto). 6.6 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento da Prova Escrita, para entregar as notas dos can-didatos à Comissão de Apoio aos Concursos e Processos Seletivos para professores, sala D-302-B do Câmpus Avançado de Varginha, que divulgará o resultado no mural próximo à Sala D-304-F e no sítio da UNIFAL-MG. 7 Da Prova Didática 7.1 Somente participarão da Prova Didática os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. A Prova Didática terá caráter eliminatório e a nota mínima será 7 (sete) para aprovação. 7.2 A Prova Didática, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 horas, de uma lista de 10 (dez) pontos. O candidato que deixar de cumprir o prazo estabelecido não será eliminado, porém deverá ser observado, pela Banca Examinadora, o item 2.7 do Anexo III. Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato. 7.2.1 Caso o ponto sorreado para a Prova Didática tenha sido o mesmo sorteado para a Prova Escrita, ficará a critério da Banca Examinadora substituí-lo por outro da lista de pontos, após novo sorteio. 7.3 O tema será sorteado até 30 (trinta) minutos após o encerramento da Prova Escrita, ficando desde já, os candidatos convocados para o ato. 7.4 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova Didática. 7.5 No momento do sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula e o Material Didático a

serem utilizados, os quais serão lacrados na presença dos candidatos 7.5.1 O candidato deverá providenciar entre 3 (três) a 5 (cinco) vias impressas do Plano de Aula, observando o número de membros titulares da Banca Examinadora. 7.5.2 Os candidatos reprovados na Prova Escrita e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o Material Didático e o Plano de Aula no momento do sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, conforme itens 7.5 e 7.5.1, sob pena de desclassificação. 7.6 A Prova Didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 7.7 A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para o candidato. 7.8 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento da Prova Didática, para entregar as notas dos candidatos à Comissão de Apoio aos Concursos e Processos Seletivos para professores, sala D-302-B do Câmpus Avançado de Varginha, que divulgará o resultado no mural próximo à Sala D-304-F e no sítio da UNIFAL-MG. 8 Da Defesa de Projeto de Pesquisa 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O Projeto, em Língua Portuguesa, deverá ser entregue pelo candidato à Secretaria Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA, sala D-302-B, no primeiro dia útil seguinte ao resultado da Prova Didática, no horário das 8 às 11 horas. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.3.1 O candidato deverá providenciar entre 3 (três) a 5 (cinco) vias impressas do Projeto de Pesquisa, observando o número de membros titulares da Banca Examinadora. 8.3.2 Os candidatos reprovados na Prova Didática e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o Projeto na forma dos itens 8.3 e 8.3.1 e o Curriculum Vitae na forma dos itens 9.1.1 e 9.1.2, sob pena de desclassificação. 8.4 O Projeto de dos itens 9.1.1. e 9.1.2, sob pena de descrassificação. 8.4 O Projeto de pesquisa deve conter atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme regulamento do PIEPEX, link: http://www.unifalmg.edu.br/piepex/apresentacao consonância com o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) de Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, disponível no endereço eletrônico: http://www.unifalmg.edu.br/graduacao/bachinterce. 8.4.1 O Projeto deverá contemplar disciplina(s) e objetivos do projeto pedagógico do Bacharelado Interdisciplina de Ciência e Economia, disponível no endereço eletrônico: terdisciplinar em Ciência e Economia, bem como observar princípios filosóficos e metodológicos do regulamento do PIEPEX. 8.5 O Projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: Título; Atividades Propostas; Justificativa; Objetivos; Fundamentação Teórica, Metodologia; Cronograma de Execução e Bibliografia. 8.6 O Projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.7 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.8 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo IV deste Edital. 8.9 A versidade rederat de Altenas, conforme Alexo IV deste Edital. 8.9 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.10 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Comissão de Apoio aos Concursos e Processos Seletivos para professores, sala D-302-B do Câmpus Avançado de Varginha, que divulgará o resultado no mural próximo à Sala D-304-F e no sítio da UNIFAL-MG. 9 Da Prova de Títulos 9.1 A Prova de Títulos dar-se-UNIFAL-MG. 9 Da Prova de Títulos 9.1 A Prova de Títulos dar-seá em sessão não pública e constará da análise do Curriculum Vitae do candidato, pela Banca Examinadora, que apreciará e atribuirá pontuação de acordo com o Anexo III da Resolução nº 58/2009 e Anexo V deste Edital. O candidato com a maior pontuação da prova de títulos receberá nota 10 e dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. 9.1.1 Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á: a) Área do Concurso: Subárea de Administração (6020006) da Área de Avaliação em Administração, Ciências Contábeis e Turismo, da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas (60000007), conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br. b) Áreas correlatas do Concurso: Área de http://www.capes.gov.br. b) Áreas correlatas do Concurso: Área de Avaliação em Economia da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas (60000007) conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br. 9.1.2 O Curriculum Vitae deverá ser apresentado em 01 (uma) via, impressa e encadernada, no formato completo do sistema de currículos LATTES, do CNPq, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e na ordem dos itens do Anexo V. 9.1.3 O Curriculum Vitae e o Projeto deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da Prova Didática, no horário das 8 às 11 horas, à Secretaria Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA, sala D-302-B. Somente apresentarão currículos e projetos os candidatos aprovados nas Provas Escrita e Didática, ou que recorrerem do Resultado da Prova Didática. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, os currículos e projetos fora do horário estabelecido. 9.1.4 O candidato que não apresentar o diploma/certificado

9.1.4 O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5°, inciso IV, c/c o art. 7°, ambos da Lei n° 8.112/90 e da Súmula n° 266 do Superior Tribunal de Justiça. 9.1.5 Os graus obtidos em instituição estrangeira deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição nacional, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e apresentação de sua comprovação. O grau de Doutor e Mestre deverá ser de curso recomendado pela CAPES. 9.1.6 Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino

superior. 9.2 A Banca Examinadora entregará as notas de Títulos dos candidatos à Comissão de Apoio aos Concursos e Processos Seletivos para professores, sala D-302-B do Câmpus Avançado de Varginha, que divulgará o Resultado da Prova de Títulos juntamente com o Resultado Final no mural próximo à Sala D-304-F e no sítio da UNIFAL-MG. 10 Dos Programas O programa consta nas Instruções Específicas do presente Edital, constituindo o Anexo I. 11 Do Julgamento, da Aprovação e da Classificação Final 11.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das Provas, Escrita e Didática, nota de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão atribuídas de acordo com os critérios consignados no Anexo II e Anexo III deste Edital. 11.2 Serão considerados habilitados no concurso os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na Prova Escrita e nota mínima 7 (sete) na Prova Didática. 11.2.1 Os candidatos que não apresentarem impressos, o Plano de Aula, o Material Didático, o Curriculum Vitae com correspondentes documentos comprobatórios, e o Projeto de Pesquisa, conforme previsto neste edital, serão desclassificados 11.2.2 Os candidatos que não se apresentarem para a Defesa do Projeto, também serão desclassificados. 11.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova Escrita, na Didática, na Defesa de Projeto e na Prova de Títulos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas. 11.4 Será homologado o número máximo de 5 (cinco) candidatos aprovados no certame, de acordo om o art. 16 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU em 24-8-2009. 11.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 11.4, ainda que tenham máximo de aprovados de que trata o item 11.4, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º do art.16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 11.4, será considerado reprovado nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.7 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003; persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática; na Prova Escrita; na Defesa de Projeto e na Prova de Títulos; e finalmente o de maior idade pesta ordem 11.8 Findo o Títulos; e, finalmente, o de maior idade, nesta ordem. 11.8 Findo o julgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do resultado final, constando os nomes dos candidatos, número de inscrição, notas e respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca. 11.9 O Resultado Final do concurso, antes de homologado, deverá ser publicado no prazo de até um dia útil, após o encerramento das provas, no mural próximo à Sala D-304-F - Câmpus Avançado de Varginha e no sítio da UNIFAL-MG. 11.10 O resultado final será divulgado juntamente com o resultado da Defesa do Projeto e da Prova de Títulos. 11.11 A UNIFAL-MG, por meio do Conselho Universitário, homologará o concurso público e divulgará, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente. 12 Dos Recursos 12.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompa-nhado das respectivas razões, devidamente protocolado. 12.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Prova Didática em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para o que não impedirá a interposição do mesmo. Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Escrita for dado provimento e en-sejar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente, será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.3 Mesmo Recorrente, será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.3 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Didática, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Defesa de Projeto em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Didática for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação e defesa do projeto dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente, será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.4 Do resultado final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 12.4.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 12.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 12.6 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 12.7 Todos os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo localizado na sala B-113 - Câmpus Avançado de Varginha-MG. 13 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 13.1 Ter sido aprovado no concurso público. 13.2 Ter a escolaridade e a titulação exigidas no edital. 13.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 13.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 13.5 Não

13.1 Ter sido aprovado no concurso público. 13.2 Ter a escolaridade e a titulação exigidas no edital. 13.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 13.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 13.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilficita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 13.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e Diplomas de Graduação e Pós-graduação (mestrado ou doutorado). Os documentos apresentados em cópia de-

verão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 13.6.1 Nos casos em que o Diploma de Pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior. 13.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 13.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente.

13.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 13.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 13.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, para a(s) unidade(s) curricular(es) ou conjunto de unidade(s) curricular(es) prevista(s) neste Edital. 13.11 O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras unidade(s) curricular(es), além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal, a critério da Administração, respeitando o limite legal. 13.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 13.13 No período de 3 (três) anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de redistribuição e remoção para outros campi, bem como pedido de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração. 13.14 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 13.15 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 13.15.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se Junta Médica Oficial desta Universidade. 13.15.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 13.16 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos de correntes da inscrição. 14 Das Disposições Gerais e Finais 14.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a da data de publicação da homologação do concurso. 14.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 14.3 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) pela UNIFAL-MG inclusive para os demais campi, bem como, por outras Instituições Federais de Ensino, desde que seja para mesma unidade curricular ou conjunto de unidades curriculares e que possua(m) a mesma escolaridade e titulação exigidas neste Edital. 14.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 14.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 14.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor. 14.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 14.8 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato. 14.9 Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.unifalmg.edu.br/progepe/?q=professor. 14.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-

> PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 86/2015 - UASG 153028

Nº Processo: 23087008789201524 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Projetos executivos de Acústica, Iluminação, Sonorização (áudio e vídeo) e Ar Condicionado / Exaustão do Auditório - Prédio I do Campus Avançado de Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas - UNI-FAL-MG. Total de Itens Licitados: 00001.

Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - AL-FENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153028-15248-2015NE800001

PREGÃO Nº 91/2015 - UASG 153028

Nº Processo: 23087006585201559 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Livros Técnicos Científicos e CD/DVD, Total de Itens Licitados: 01577. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153028-15248-2015NE800001

AVISOS DE PENALIDADE

Tendo em vista o descumprimento do item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico 04/2015, pela não assinatura da ata de registro de preços no prazo estipulado e tendo em vista não ter apresentado defesa, APLICO à empresa E.B. Teixeira Equipamentos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.699.092/0001-91, com base nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, nos Decretos nos 5.450/2005 e 7.892/2013, a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses.

Pela não entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho nº 2014NE801261, referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2013, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e tendo em vista não ter apresentado defesa, APLICO à empresa Teck Shock Comércio e Serviço Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.727/0002-09, com base nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, nos Decretos nos 5.450/2005 e 7.892/2013, a penalidade de multa no valor de R\$ 245,87 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), cumulada com impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses.

Pela não entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho nº 2014NE800472, referente ao item 35 do Pregão Eletrônico nº 05/2014, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e tendo em vista não ter apresentado defesa, APLICO à empresa Ortopedia Ortovida Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.063.685/0001-09, com base nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, nos Decretos nos 5.450/2005 e 7.892/2013, a penalidade de multa no valor de R\$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), cumulada com impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 03 (três) meses.

Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representado pela senhora Vera Lúcia de Carvalho Rosa, vem INTIMAR a empresa Bueno e Michelino Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.922/0001-65, da decisão que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 97,87 (Noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), cumulada com impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 03 (três) meses, a contar da publicação da decisão, pela não entrega dos materiais constantes nas Notas de Empenho nº 2014NE801098, 2014NE801113, 2014NE801125 e 2014NE801522, referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2014, uma vez que a empresa se encontra em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência. Abra-se o prazo de interposição de recurso, a ser enviado exclusivamente por via postal ou protocolado nesta Instituição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta publicação.

VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA Pró Reitora de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066029807/15-50 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 75/2015 - para eventual aquisição de MATERIAIS DE CARDIO-HEMODINÂMICA para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e do Complexo Hospitalar Universitário. Prof. Edgard Santos, unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 00037.



Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endar 29/09/2013 de Voltov as 12/100 e e 13/1 as 10/100. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, Prédio do Ihac - Campus de Ondina - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08/100 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09/100 site www.comprasnet.gov.br.

> SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA p/ Núcleo de Licitação

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 150247-15223-2015NE800087

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 153038

Número do Contrato: 155/2013

N° Processo: 23066061775/12-17. CONCORRÊNCIA SISPP N° 1/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato por mais 130 dias, portanto até

17/12/15. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/08/2015 a 17/12/2015. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153038-15223-2015NE800087

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 23066025522/14-51 . Objeto: Pregão Eletrônico - Re-Nº Processo: 23066025522/14-51 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Rede para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA). Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SAL-VADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ELISABETE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO

(SIDEC - 28/09/2015) 153038-15223-2015NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 16, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Campina Grande, considerando a decisão do Conselho Administrativo - CONSAD, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para a carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto, nível I, Regime de trabalho T-20, para provimento de 01(uma) vaga na área de Psicologia Humanista e Perspectiva Fenomenológica Existencial, conforme disposições contidas no Edital Nº 14, de 11 de junho de 2015, publicado no DOU nº 115, de 19 de junho de 2015, seção 3, páginas 56-58. O presente concurso terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação de sua homologação no Diário Oficial da União.

CANDIDATO (A)	MÉDIA	RESULTADO
FLAVIO LUCIO DE ALMEIDA LIMA	86,00	APROVADO E CLASSIFICADO
MARCELO VIAL ROEHE	70,00	APROVADO
·		

PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 158301

 N° Processo: 23096013315/15-10 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente e de consumo ? destinado ao PROEXT sição de material permanente e de consumo? destinado ao PROEXT 2015 (Projeto intitulado: ?Desenvolvimento de estratégias para ampliação da inserção socioeconômica de assentados do município de Pombal-Pb por meio de transferência do conhecimento técnico e multidisciplinar sobre o processamento de polpa de fruta congelada?) Total de Itens Licitados: 00065. Edital: 29/09/2015 do 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Jario Vieira Feitosa, 1770 Bairro Jairo Vieira Feitosa - POMBAL - PB. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. net.gov.br.

> SABRINA DOS SANTOS COSTA Coordenadora da Divisão de Compras

(SIDEC - 28/09/2015) 158301-15281-2015NE000047

CENTRO DE HUMANIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 158702

 N° Processo: 23096032650/15-09 . Objeto: Inscrição do professor Adail Marcos Lima da Silva, matrícula SIAPE 1638344, no XXII Congresso Brasileiro de Custos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA. Algoridade elli 26/09/2013. LOCIENTO DE MACEDO TELAEIRA. Diretor do Ch/ufcg. Ratificação em 28/09/2015. JOSE EDILSON DE AMORIM. Reitor da Ufcg. Valor Global: R\$ 400,00. CNPJ CONTRATADA: 83.566.299/0001-73 FUNDACAODE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS.

(SIDEC - 28/09/2015) 158702-15281-2015NE000047

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

AVISO DE CONSULTA

tação (CPL) e de acordo com a Legislação em vigor e especialmente o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações comunica a abertura para recebimento de proposta para organização e realização do 19º Leilão de Bovinos da Raça Sindi, do CŠTR/UFCG,

considerando os seguintes critérios para seleção do serviço a ser prestado, por Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba: Formas de divulgação do Leilão; Estrutura para realização do Leilão; Percentual de comissão do leilociro sobre o valor do animal vendido; Certidão de credenciamento na Defesa Agropecuária do Estado e; Prazo para prestação de contas do Leilão. A proposta deve ser enviada para o e-mail cpl@cstr.ufcg.edu.br, após a publicação deste aviso de consulta, em até 3 (três) dias úteis.

> LUCIANO DE BRITO JÚNIOR Presidente da CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 12034/2015-62 . Objeto: Aquisição de regentes químicos Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, Declaração de Dispensa em 23/09/2015. FRANCISCO FERREIRA NETO. Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Administração. Ratificação em 23/09/2015. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA. Pró reitora de Administração. Valor Global: R\$ 45.030,00. CNPJ CONTRATADA : 41.654.740/0001-29 QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORAT LTDA -EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 81/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 009141/2015-11 . Objeto: Pregão Eletrônico - É o re gistro de preços para a eventual aquisição de material de proteção coletiva para os pacientes submetidos a procedimentos realizados na Clínica de Radiologia da Faculdade de Odontologia da FFOE - UFC. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, № 400, Licidado Buildista de Companyo de 18 d Unidade Didática Iii da Feaac/ufc (nova Feaac) Benfica - FORTA-LEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

PREGÃO Nº 89/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 010493/2015-10 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo eletrônico (ferro de solda, fita isolante, abraçadeiras etc.) necessário aos serviços de manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação do Campus de Sobral, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 -

Benfica Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

PREGÃO Nº 142/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 13845/2015-81 . Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender por um período de 12 (doze) meses, as necessidades dos seguintes unidades demandantes: I) Biotério Central do Centro de Ciências; II) Biotério de Sobral; III) Faculdade de Medicina e IV) Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 400, Unidade Didática Iii da Feaac/ufc Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 153045-15244-2015NE800020

PREGÃO Nº 146/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 014605/2015-01 . Objeto: Pregão Eletrônico - É o registro de preços para aquisição de Cloro Granulado a ser utilizado na manutenção de piscina e na estação de tratamento de água e esgoto do campus do Pici/UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 400, Unidade Didática Iii da Feaac/ufc (nova Feaac) Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA Pro Reitora de Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 61/2015

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 61/2015 (SRP). Sagrou-se vencedora a empresa VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.088.833/0001-07, no grupo 1, itens 1 a 124, com valor total de R\$ 8.002.767,00 (oito milhões dois mil setecentos e sessenta e sete reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

> FRANCISCO FERREIRA NETO Pró-Reitor Adjunto de Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068020130201493.

PREGÃO SISPP Nº 31/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 17802652000142. Contratado : TRES MAIS SOLUCOES LTDA -ME -Objeto: Retirada do revestimento de fachada do Auditório do Centro de Artes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/09/2015 a 25/03/2016. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801756. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068015378201513 . Objeto: Pagamento de inscrição no 57" Congresso Brasileiro do Concreto, 27 a 30 de outubro de 2015, Bonito/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 28/09/2015. EUSTA-QUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração.. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.367.754/0001-97 INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO.

(SIDEC - 28/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 50/2015-R, publicado no D.O.U. de 10 de junho de 2015. Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOR-

Departamento: Desportos Área/Subárea: Ciências da Saúde/Educação Física/Pedagogia dos Esportes

-Não houve candidato habilitado

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS-UASG 153048

Pregão Eletrônico Nº 16/2015-SRP

Pregão Eletrônico Nº 16/2015-SRP Objeto: eventuais aquisições de TICKETS para atender à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe (itens 01 a 05), de Alegre/ES (06) e de São Mateus/ES (itens de 07 a 12), tendo a Ata de Registro de Preços validade de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015-SRP. Data de Assinatura: 25/09/2015. Vigência: 29/09/2015 a 28/09/2016. Processo Administrativo nº 23068.003484/2015-54. Vencedores: 05.449.347/0001-30 - ART CARD LTDA - EPP: GRUPO 01 - R\$13.164,00.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2015 - UASG 153047

Processo nº 23068.301135/2015-71. Processo nº 23068.301135/2015-71.
Pregão nº 54/2015-HUCAM/UFES (SRP). Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: CIRÚRGICA MOSQUEIRA LT-DA.- 03.696.880/0001-70. Objeto: Comodato de 05 (cinco) tricotomizadores, com assistência técnica gratuita, para atender ao Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 54/2015-HUCAM/UFES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2016. Data da Assinatura: 14/09/2015

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.301770/2015-25. Pregão nº 94/2015-HU-CAM/UFES. Objeto: Aquisição de soluções prontas de nutrição Hucam/Ufes. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Data da Assinatura: 22/09/2015. Empresa: LA VITA COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF 07.944.657/0001-56, Itens - Quant. - Valor Unitário: 1 - 72000 - R\$0,38; 2 - 4320 - R\$140,00; 3 - 4320 - R\$150,00; 4 - 2160 - R\$170,00.

R\$170,00.

Processo n° 23068.301135/2015-71. Pregão n° 54/2015-HU-CAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico-hospitalar, para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES. Vigência: 11/09/2015 a 10/09/2016. Data da Assinatura: 11/09/2015. Empresa: Angiosuture Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ (MF) 04.282.848/0001-01, itens 20 - 20 - R\$ 1.050,00, 21 - 20 - R\$ 958,00, 22 - 20 - R\$ 958,00, 24 - 20 R\$ 1.050,00, 25 - 20, R\$ 959,00, 24 - 20 R\$ 1.050,00, 25 - 20, R\$ 959,00 e 26 - 20 - R\$ 1.050,00; Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2015. Data da Assinatura: 14/09/2015. Cirúrgica Mosqueira Ltda., CNPJ (MF) 03.696.880/0001-70, itens 06 - 2.500 - R\$ 63,00, 07 - 6 - R\$ 210,00, 08 - 6 - R\$ 210,00 e 09 - 24 - R\$ 303,00; Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Data da Assinatura: 28/09/2015. Empresa: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. CNPJ (MF) 58.950.775/0001-08, itens 4 - 30 - R\$ 127,59 e 5 - 30 - R\$ 127,59; Bioline Fios Cirúrgicos Ltda., CNPJ (MF) 37.844.479/0001-52, item 10 - 50 - R\$ 40,80; Indústrias H. A Barone Ltda. - EPP, CNPJ (MF) 04.00.383/001-82; itens 13 - 6 - R\$ 14,900, 16 - 6 - R\$ 670,00, 17 - 6 - R\$ 640,00 e 18 - 2 - R\$ 600,00; Maquet Cardiopulmonary do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ (MF) 00.944.324/0001-88, itens 12 - 6 - R\$ 580,00 e 15 - 6 - R\$ 1.140,00; Neomex Hospitalar Ltda., CNPJ (MF) 02.809.310/0001-87, item 14 - 6 - R\$ 1.010,80; Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda., CNPJ (MF) 05.638.301/0001-69, itens 1 - 15 - R\$ 97,00, 2 - 15 - R\$ 97,00 e 11 - 6 - R\$ 1.222,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068300817201562 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOS-PITALARES Bens Permanentes, com garantia mínima de 12 (doze) meses e contrato de assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia, para atender a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 212/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, n° 925 de 13/07/2011, n° 243 de 03/03/2011, n° 003 de 03/02/2012 e n° 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasi-leiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao dominio e conhecimento do assunto abordado a às condições para o desempenho.

conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho

de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de

Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes; GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo

superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não do-

centes, desde que relacionadas à área específica do concurso; GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de co-

nhecimento do concurso. Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) lez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita,

bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital. 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com

o documento oficial de identificação. 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)

Área de Concentração: Dentística Restauradora Processo nº.: 23069.042684/2015-12

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Odontologia.

Mestrado: Dentística Restauradora.

-Doutorado: Odontologia, Clínica Odontológica ou Desntística Restauradora

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois); b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 3 (três) Período de Inscrição: 05/10/2015 a 14/10/2015.

Cronograma da Seleção:

cionograma da Seleção: 22/10/2015 8:30 - Instalação da banca 8:40 - Distribuição da lista de pontos da prova escrita 8:45 - Sorteio do ponto da prova escrita 9:45-Prova escrita 14:30- Análise curriculo 15:30- Entrevista 16:30 - Sorteio do ponto de prova escrita 14:30- Análise curriculo 15:30- Entrevista 16:30 - Sorteio do ponto de prova escrita 14:30- Análise curriculo 15:30- Entrevista 16:30- Sorteio do ponto de prova escrita 14:30- Análise curriculo 15:30- Entrevista 16:30- Entrevista 16:30-16:30 - Sorteio do ponto para prova didática 23/10/2015 09:00 - prova didática 14:00 - publicação de resultados.

ANEXO II

ENDEREÇOS 1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)

Endereço: Rua Mario Santos Braga, 28 - térreo - Campus inho - Centro - Niterói- RJ, (21) 2629-9904, Email: mot@vm.uff.br ou leviribeirojr@ig.com.br

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77 Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Auxiliar - I - 40 li - R\$ 2.614,01 Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78 Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70 Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59 Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41 Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga

horária

EDITAL Nº 213/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

 Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de temas.un.bi/opt para cadastral-se no sistema de Orentamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conferme Apara, L inscrição, conforme Anexo I. 2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.



3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

ISSN 1677-7069

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada exa-

minador a cada um dos seguintes grupos: GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não do-centes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

- 3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.
 - 4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

- 5. Das Dísposições Gerais: 5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.
- 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.
- 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.
- 5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.
- 5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.
- 5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993. 5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30
- (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.
- 5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados. 5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será
- de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado
- 5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ANÁLISE (GAN)

Área de Concentração: Cálculo Diferencial Integral e Ál-

Processo n°.: 23069.007736/2015-12

Número de Vagas: 01 (uma). Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe: - Graduação: qualquer área.

Mestrado: Matemática, Estatística, Física, Economia, Engenharia, Ensino de Matemática e Educação Matemática.

Tipo de seleção e respectivos pesos: a) prova escrita - peso 2 (dois); b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

o) avanação do Cufricularii vitae - peso 1 (din), c) prova didática - peso 2 (dois) Período de Inscrição: 01/10/2015 a 14/10/2015. Cronograma da Seleção: 1) Data de inscrição: 01/10/2015 a 14/10/2015 2) Instalação da banca: 20/10/2015, 10h 3) Apresentação do curriculum vitae (preferencialmente currículo lattes) em 3(três) vias: 20/10/2015, 11h 4) Divulgação da lista de pontos: 20/10/2015, 12h 5) Sorteio do ponto da prova escrita: 21/10/2015, 9h 6) Realização da prova escrita: 21/10/2015, 10h 7) Sorteio do ponto da prova didática: 21/10/2015, 13h 8) Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita: 21/10/2015, 19h 9) Entrega dos comprovantes do Curriculum em uma via: 22/10/2015, 12h 10) Sorteio da ordem dos candidatos para a realização da prova didática: 22/10/2015, 12h15min 11) Realização da prova didática: 22/10/2015, 12h30min 12) Divulgação do resultado: 23/10/2015, 18h.

ANEXO II

ENDERECOS

1 - DEPARTAMENTO DE ANÁLISE (GAN)

Endereço: Rua Mario Santos Braga, s/nº 4º andar - Instituto de Matemática - Campus Valonguinho - Centro - Niterói- RJ, (21) 2629-2058, Email: gan@vm.uff.br

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018.77 Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78 Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59 Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga

horária

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 153248

Nº Processo: 23069005358201524 . Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de MATERIAL BIOLÓGICO Total de Itens Licitados: 00077. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias,nr.9,3.andar/icarai/niteroi/proppi/uff Icaraí - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

> SELMA ROCHA DE SOUZA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153248-15227-2014NE800061

PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 153248

Nº Processo: 23069004023201599 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de INS-TALAÇÃO DE LINHA DE GASES ULTRAPURO HÉLIO E OXI-GÊNIO, para viabilizar a instalação de equipamento Analisador Multielementar, modelo Elementar Vario Macro Clube CHNSO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias,nr.9,3.andar/icarai/niteroi/proppi/uff NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> MARILIA FERREIRA CHAGAS Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153248-15227-2014NE800061

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2015 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077759201586 . Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de Materiais para Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética Exames Contrastados e Medico-Hospitalares Diversos. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, 303 - Centro Centro -NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> VALCINEA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153057-15227-2015NE080003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2015 UASG 153058

Nº Processo: 23069021171201578 . Objeto: Pregão Eletrônico -Eventual aquisição de gêneros alimentícios CARNES E DERIVA-DOS para atender aos Restaurantes Universitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando houver), estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n Sao Domingos - NITEROI - RJ.

Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

> JULIANA PALERMO BORSOI Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153058-15227-2015NE800057

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153056

Número do Contrato: 00023/2014, subrogado pelaUASG: 153056 - MEC-UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/RJ. Nº Processo: 23069042658201241.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC PRESENCIAL Nº 3/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 05317973000172. Contratado: WORK SERVICE E CONSTRUCOES LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03(três) meses, terminando em 01/12/2015, e do prazo de execução de serviços por mais 03(três) meses, terminando em 10/11/15, conforme a solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: Art.57, ÷1°,II c/c ÷1°,"a" e "b", do inciso I, do art.65 da Lei Federal n°8666/93 e suas alterações ness y de alt. 65 da 26/2 Federia in 6000/35 e stats altertações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 01/12/2015. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 150182-15227-2015NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 150182

Nº Processo: 23069005481201545 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de computadores, através do sistema de registro de preços conforme especificados e quantificados na Planilha Estimativa de Quantidade e Preço anexa deste termo. Total de Itens Licitados: de Quantidade e Freço anexa deste termo. Total de Heris Elchados: 00012. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R.m. Frias, N° 9 - Icarai-niteroi Icaraí - NTTEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS GOULART FONTES

(SIDEC - 28/09/2015) 150182-15227-2015NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: FERNANDA HENTZ, nº do contrato: 07/ACAD-CH/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: doutorado; Vigência: 19/08/2015 - 20/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 19/08/2015 OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: SANDRA MARA MARIN, nº do contrato: 09/ACAD-CH/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 01/09/2015 - 20/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 24/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Brofesor Substitute de Cargaire de Maciotátic de Freira Supri de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: NEUMARA BENDER, nº do contrato: 6/ACAD-CH/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 24/08/2015 - 20/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 24/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carraira de Magistério do Engino Superior de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: IVAN LUIS ZENZEN, nº do contrato: 4/GABD-CER/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 17/08/2015 - 06/10/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 17/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equiva-lente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: FERNANDA SAN MARTINS SANES, nº do contrato: 5/GABD-CER/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: doutorado; Vigência: 18/08/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 18/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: ANGELITA LUIZA GULLICH SCHERER, nº do contrato: 2/GABD-CER/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 04/08/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 03/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: DAIANE CRISTINE DORIGONI, nº do contrato: 13/ACAD-LS/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 28/07/2015 - 22/12/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 27/07/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: ELISTER LILIAN BRUM BALESTRIN, nº do contrato: 18/ACAD-RE/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 25/08/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 25/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: FILIPE SILVEIRA DE ARAÚJO, nº do contrato: 21/ACAD-ER/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 07/08/2015 - 09/01/2016; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 07/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: SILVANA APARECIDA SILVA, nº do contrato: 14/ACAD-LS/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 05/08/2015 - 03/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 05/08/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior VALOP. A Contratato presente de acordente de ac Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: KARINA DE OLIVEIRA LIMA MIGLIORINI, nº do contrato: 01/ACAD-PF/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: especialista; Vigência: 28/07/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 28/07/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: ROSELENE BERBIGEIER FEIL, nº do contrato: 11/DIR-CH/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: doutorado; Vigência: 09/09/2015- 18/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 09/09/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: JACSON LUIZ MATTE, nº do contrato: 10/DIR-CH/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: graduação; Vigência: 01/09/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 01/09/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: ADRIANA GRACIETTI KUCZMAINSKI, nº do contrato: 12/DIR-CH/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 14/09/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 14/09/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério de Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/DIR-CH/UFFS/2015. entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS entica d'Alvarda de l'Elevardo de Al Ronte La Salvardo de l'Alvarda de l'Alvarda de l'Alvarda de l'Alvarda de Rescisão, que passa a vigorar do período de 16/09/2015 - 18/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/DIR-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) MARCIA APARECIDA SMANIOT-TO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 04/09/2015 - 18/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/DIR-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) MARCIA ANDREIA TRICHES, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 11/09/2015 - 18/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) REGINALDO JOSÉ DE SOUZA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/08/2015 - 31/12/2015 DATA DE ASSINATURA: 01/08/2015.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) DOUGLAS ANTONIO DIAS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 15/08/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) CARLOS EDUCARDO WEIDLICH, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - obrigações do contratado - que passa a vigorar com 40h e a Clausula Terceira - preço, forma de pagamento e reajuste - que passa a ser o equivalente a titulação de especialista a partir de 14/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/ACAD-CL/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ANNANDA DILEIA JABLONSKI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta -Rescisão, que passa a vigorar do período de 09/09/2015 - 25/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/ACAD-ER/UFES/2015. entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) SUELI POKOJESKI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/09/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) FILIPE SIL-VEIRA DE ARAÚJO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com carga horária de 40h semanais a partir de 01/09/2015. DATA DE AS-SINATURA: 01/09/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) MAIRA ANDREIA LUCKMANN DUARTE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 29/08/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ALISSON DROPPA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/09/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ARIEL GUS-TAVO ZUQUELLO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/09/2015 - 31/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ISIS OLIVEIRA BASTOS MATOS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/09/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) JANETE TERESINHA REIS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 04/09/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 4/09/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) LUISA SOPAS ROCHA BRANDÃO, que tem por objeto a alteração da Cláusal Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 31/08/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) MARA TE-RESINHA RODRIGUES TERRA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do pe-ríodo de 31/08/2015 - 31/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) SUELI POKOJESKI, que tem por objeto a alteração da Clausula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com carga horária de 20h semanais a partir de 01/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2015.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) TANIA MARA DE BASTIANI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 15/06/2015 - 11/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) LEANI LAUERMANN KOCH, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do contratado que passa a vigorar a partir de 08/08/2015 40h semanais. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2015

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ANDERSON MATOS TEIXEIRA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 09/07/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) CLEBER BICICGO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 02/06/2015 - 30/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/ACAD-ER/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) EDITE RIBEIRO DA LUZ, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/08/2015 - 09/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) FERNANDO WEISS XAVIER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 22/08/2015
17/02/2016. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) JOSE TADEU LEAL PEIXOTO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 17/08/2015 - 11/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) RAFAEL DE SOUZA TIMBOLA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 12/07/2015 - 18/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ANDERSON MARCELO SCHMITT, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 02/10/2015 - 18/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015.



80

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRON-TEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) SERGIO BEG-NINI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 04/09/2015 - 18/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/ACAD-RE/UFFS/2014, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) GISELE ARRUDA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 15/09/2015 - 18/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2015 - UASG 153052

 N° Processo: 002617/2015-26 . Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dorival de Carvalho nº 1643, Setor Central, no município de Jataí, para atender as necessidades da Clínica Escola do Curso de Jatat, para atender as necessidades da Clinica Escola do Curso de Psicologia da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel Declaração de Dispensa em 24/09/2015. CLEITON PORTO MORAIS. Assessor Proad. Ratificação em 24/09/2015. CARLITO LARIUCCI. Pro Reitor de Adm e Finanças. Valor Global: R\$ 45.000,00. CPF CONTRATADA; 248.802.996-34 GUALTER DA SILVA PEDRA.

(SIDEC - 28/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 23070020341/13-04.
CONCORRÊNCIA SISPP N° 22/2013. Contratante: UNIVERSIDA-DE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 05696987000144. Contratado: THREEWAY CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo Reforma Rede eletrica e cabeamento ICBs.22.8.15 a 19.11.2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/08/2015 a 19/11/2015. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 15/2014 Nº Processo: 23070019480/13-87.
CONCORRÊNCIA SISPP N° 32/2013. Contratante: UNIVERSIDA-DE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 37838257000127. Contratado : ABACO CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Prorrogação prazo Contrato 15-Construção Biblioteca Campus Jatoá-23.9.15à 31.12.2015Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/09/2015 a

21/12/2015. Data de Assinatura: 02/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 88/2013. Nº Processo: 23070017829/13-46.

CONCORRÊNCIA SISPP N° 25/2013. Contratante: UNIVERSIDA-DE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 00361418000124. Contratado: CONCEITO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogaçao de prazo de vigência-Reforma e ampliação CEROF-HC-03.9.2015 e 31.12.15. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/09/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 127/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 23070007868201505 . Objeto: Pregão Eletrônico -Nº Processo: 250/000/808201305 . Objeto: Fregao Eletronico - Aquisição de Órtese e Prótese (conjunto de valvoplastia mitral percutânea). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> JUNIO GOMES GONCALVES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153054-15226-2015NE800219

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Protocolo de Intenções 268/2015. Proc. 23070.006044/2015-18. Objeto: Estabelecer áreas de cooperação para formalização de convênios ou outros ajustes demandados, no âmbito da pesquisa, ensino e extensão, voltada para a área da prevenção e detecção pre-coce do câncer de mama. Convenentes: UFG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde. Assinatura: 20/05/2015. Validade: 20/05/2015 a 19/05/2017.

Espécie: Conv 267/2015. Proc 23070.009451/2015-79. Objeto: Estágio obrigatório aos estudantes da UFG, nas dependências do C. Ana Neri; bem como estágio obrigatório aos estudantes dos cursos técnicos em Radiologia do C. Ana Neri, nas dependências da E. de Veterinária da UFG. Convenentes: UFG e Centro de Formação Humana Ana Neri. Validade: 28/09/2015 a 27/09/2020.

EDITAL Nº 103, 17 DE SETEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de a redação dada petas Leis ii \$ 9.649, de 20/12/1999, e 10.007, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 45 publicado no D.O.U de 06/07/2015.

Processo nº 23070.008026/2015-62, Área/Disciplina: Dermatologia/IPTSP, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: Maria

Carolina Prado Fleury Bariani, média: 8,7.

Processo n° 23070.008186/2015-10, Área/Disciplina: Ensino

de Língua Portuguesa como segunda língua/FL, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª- Suety Libia Alves Borges, média: 8,5; 2ª- Rodriana Dias Coelho Costa, média: 7,5.

Processo nº 23070.008127/2015-33, Área/Disciplina: Descri-

ção de linguística com ênfase em línguas indígenas/FL, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: Themis Nunes da Rocha Bruno,

MANOEL RODRIGUES CHAVES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TA 01/2015 contrato33/2014 celebrado entre a UFG e a empresa Impacto Limpeza e Alarmes Monit LTDA- objeto repactuação do valor contratual, em face do reajuste do custo da mão de obra, no valor mensal R\$ 250.290,69 (duzentos e cinqüenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) a partir de 01/03/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 20/2014

Numero do Contrato: 20/2014.

Nº Processo: 23422006400201477.

INEXIGIBILIDADE Nº 46/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 66052242000137. Contratado: MAXETRON SERVICOS DE
TECNOLOGIA E-INFORMACOES LTDA.. Objeto: Prorrogação do
prazo de vigência contratual para 18/11/2015 a 17/11/2016 e concessão de reajuste dos itens contratados em 6,37%, conforme proposta comercial da contratada. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 2.271/1997, Instrução Normativa nº. 02/2008-SLTI e suas alterações . Vigência: 18/11/2015 a 17/11/2016. Valor Total: R\$16.632,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800066 Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158658-26267-2015NE800011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 153030

Nº Processo: 23088008932201578

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 21646385000139. Contratado : JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA --ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de reforna nos pisos externos (calçadas) e aplicação de sinalização podotátil na UNIFEI - Campus Itajubá / MG,com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigências contidas no EditalProjetos Básico e Executivo e Anexos do RDC Eletrônico nº 004/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 14/09/2015 a 14/03/2016. Valor Total: R\$146.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800782. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153030-15249-2015NE800120

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto Nacional do Seguro Social, Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares, Fundação Nacional do Índio e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. OBJETO: execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, perícia oficial e assistência, com vista a garantir a implantação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. VIGÊNCIA: 48 meses, contados da data de sua

assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2015. ASSINAM: Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli - Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Ricardo Orlandi Sales - Gerente Executivo do Instituto Nacional do Seguro Social, Márcio dos Santos Roque - Delegado Titular da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares, Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo - Presidente da Fundação Nacional do Índio e Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor do Ínstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090002721201582 . Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à elaboração de projetos básicos e executivos, compreendendo projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos, orçamentos, composição de preços unitários e cronogramas físicofinanceiros de obras no cam-pus da Universidade Federal de Lavras - UFLA, conforme as es-pecificações estabelecidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: 29/10/2015 às 08h30

> LIDIANE FATIMA EVANGELISTA Diretora DGM

(SIDEC - 28/09/2015) 153032-15251-2015NE800094

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 046/2015. Processo n.º 23090.008927/2015-16. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Preços para Fornecimento de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina; pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 22/09/2015 a 21/09/2015; Data de Assinatura: 22.09.2015. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por André Vital Saúde com o seguinte: Ata de Registro de Preços n.º 46-01/2015- Fornecedor VALBER DA S. DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 02.360.273/0001-72, por Tarcísio Fialho Castro, Itens/Valor Unitário em Reais: 39/13.889,00; Ata nº 46-02/2015 - Fornecedor DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.530.834/0001-22, por Wellington R. Recla, Itens/Valor Unitário em Reais: 27/14.566,67; Ata nº 46-03/2015 - Fornecedor JULIERME F. DA ROSA - ME, CPNJ nº 06.324.611/0001-71, por Julierme Florêncio da Rocha, Itens/Valor Unitário em Reais:14/391,99; Ata nº 046/04/2015 - Fornecedor MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTOrencio da Rocha, Itens/Valor Unitario em Reais:14/391,99; Ata nº 046/04/2015 - Fornecedor MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTO-RES E PEÇAS LTDA - EPP , CNPJ nº 08.468.470/0001-96, por Andréia M.R. Espadinha, Itens/Valor Unitário em Reais: 34/852,60; 37/595,00 Ata nº 46-05/2015 - Fornecedor BHMAQ NÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.538628/0001-57, por Bruno Porto Rodrigues, Itens/Valor Unitário em Reais: 33/2.358,00; 66/0002 24-45/895 04.46/14/27 22; Ata nº 46/06/2015 - Fornecedor Bruno Porto Rodrigues, Itens/Valor Unitário em Reais: 33/2.358,00; 36/909,24; 45/885,04; 46/14.437,32; Ata nº 46-06/2015 - Fornecedor AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI , CNPJ nº 08.563.964/0001-50, por Pedro César Borges Ramos, Itens/Valor Unitário em Reais: 32/1.221,00: Ata nº 46-07/2015 - Fornecedor COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME , CNPJ nº 10.378.106/0001-87, por Dorival da Silva, Itens/Valor Unitário em Reais:6/11.288,69; Ata nº 46-08/2015 - Fornecedor EARLEY ITAMAR GONÇALVES - ME, CNPJ nº 10.449.391/0001-80, por José Celso de Oliveira; Itens/Valor Unitário em Reais: 29/11.086,33; 47/25.800,00; Ata nº 46-09/2015 - Fornecedor - ALINE ARANTES PEREIRA VILELA - ME, CNPJ nº 10.843.769/0001-25 por Carlos Vitor Ribeiro Sobrinho, Itens/Valor Unitário em Reais:17/752,00; 30/5.948,00; Ata nº 46-10/2015 - Fornecedor DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME-Unitário em Reais:17/752,00; 30/5,948,00; Ata nº 46-10/2015 - Fornecedor DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME-EPP, por Diego Rodrigues Garcia, Itens/Valor Unitário em Reais: 22/342,73, 23/246,85, 26/138,00; Ata nº 46-11/2015 - Fornecedor MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.068.781/000135, por Luiz Afonso Bessani, Itens/Valor Unitário em Reais: 9/698,85; Ata nº 46-12/2015: Fornecedor VITANET COMERCIAL EIRELLI - EPP, CNPJ nº 12.185.204/0001-23, por Eraldo Zacarkim, Itens/Valor Unitário em Reais: 11/2.549,49, 16/4.424,24: Ata nº 46-13/2015 - Fornecedor NEGÓCIOS ON LINE COMÉRCIO Zacarkim, Itens/Valor Unitário em Reais: 11/2.549,49, 16/4.424,24: Ata nº 46-13/2015 - Fornecedor NEGÓCIOS ON LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 12.396.639/0001-17, por Maurício N de Souza, Valor/Unitário em Reais: 12/7.599,07: Ata nº 46-14/2015 - Fornecedor SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.981.327/0001-70, por Shirley Reis do Rego Rodrigues, Itens/Valores unitários em Reais: 4/1.009,00; 5/21,00; 15/3.093,84; 18/75,67; 31/1.200,00; 35/221,22; 43/786,92: Ata nº 46-15/2015 - Fornecedor DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.250.748/0001.45 por Célia Regina Fornecedor DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.250.748/0001-45, por Célia Regina Fratus, Itens/Valores Unitários em Reais: 2/9.000,00: Ata nº 46-16/2015 - Fornecedor SEFCOM COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, por Sílvio Tadeu da Silva, Itens/Valores Unitários em Reais: 3/299,99; 10/118,90; 13/399,98; 19/581,41; 21/262,80; 24/887,00: Ata nº 46-17/2015, Fornecedor ELO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.16(5/11/20016) 18.166.571/0001-66, por Lucas Félix Monteiros dos Santos, Itens/Valores Unitários em Reais: 41/1.102,19: Ata nº 46-18/2015, Fornecedor - BRASIDAS EIRELLI - ME, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, por Emerson Luis Koch, Itens/Valores em Reais: 1/9.534,76; 8/287,89; 28/348,98; 40/380,00; 49/6.091,67: Ata nº 46-19/2015, Fornecedor

ER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ n° 22.850.543/0001-30, por Edson Roberto Mutti Vargas, Itens/Valores em Reais: 20/74,00.

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 055/2015. Processo n.º 23090.010634/2015-07. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vipência: de 23/09/2015 a 21/09/2016; Data de Assinatura: 23/09/2015. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por André Vital Saúde com o seguinte: Ata de Registro de Preços 74, por André Vital Saúde com o seguinte: Ata de Registro de Preços n.º 55-01/2015- Fornecedor, COMERCIAL MANCHESTER LTDA ME CNPJ nº 15.567.891/0001-30 por Marcos Junio de Almeida Chaves, Itens/Valor Unitário em Reais: ½,85; 2/0,66; 5/3,8; 6/3,00; 7/1,77; 12/0,72; 13/5,30; 19/2,40; 20/2,30; 23/0,34; 24/7,28; 28/0,94; 29/0,94, 30/1,17; 35/21,00; 38/0,25; 39/0,25; 42/5,11; 49/1,50; 50/2,50; 53/21,00; 58/2,39; 78/0,90; 82/1,95; 87/8,60; 89/5,05; 94/2,18; 96/3,65; 97/16,50; 100/16,40; 116/12,90; 117/12,00; 118/29,00; 119/30,00; 120/20,00; 121/20,00; 122/20,00; 129/15,60; 131/0,86; 132/1,80; 133/2,55; 134/10,50; 135/6,25; 136/1,00; 1376,30; 139/9,00; 149/28,50; 150/2,29; 151/2,50; 177/10,00: Ata nº 55-0/2015 - Fornecedor MAXIM OLIAL ITTA COMÉRCIO LTDA 55-02/2015 - Fornecedor, MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ n° 05.075.962/0001-23, por Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas, Itens/Valor Unitário em Reais: 3/15,85; 46/5,00; 83/0,25; 10.57 (1.57) 10.57 182/9,09; 183/9,55; 185/3,90: Ata n° 55-03/2015 - Fornecedor, DI-GITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CPNJ n° 03.452.072/0001-68, por Edvan Paiva de Souza, Itens/Valor Unitário em Reais: 4/98,30; 77/24,44; 138/20,78; Ata n° 55-04/2015 - Fornecedor , PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME , CNPJ n° 13.970.625/0001-28, por Rosangela Aparecida Caixeta Soares, Itens/Valor Unitário em Reais: 8/7,82; 40/0,50; 55/8,91; 79/5,99; 115/0,64; 156/0,72; 157/16,88; Ata n° 55-05/2015 - Fornecedor PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP, CNPJ n° 4/ 4005 316/0001-34, por Elmo Fantato Júnior, Itens/Valor Unitário 18cedor PAPELARIA PAPEL CARTAZ LIDA - EFF, CNPJ II 24.005.316/0001-34, por Elmo Fantato Júnior, Itens/Valor Unitário em Reais: 10/2,24; 54/71,00; 95/2,19; 167/2,53; 175/1,95; Ata n° 55-06/2015: Fornecedor, A3 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ n° 22.414.258/0001-77, por Eduardo Henrique de Oliveira, Itens/Valor Unitário em Reais: 14/0,39; 104/0,43; 105/0,44; 106/0,43; 107/0,44: Unitário em Reais: 14/0,39; 104/0,43; 105/0,44; 106/0,43; 107/0,44: Ata nº 55-07/20165 - Fornecedor SÁVIO SOARES NEVES - ME, CNPJ nº 22.004.413/0001-87, por Savio Soares Neves, Itens/Valor Unitário em Reais:21/10,49; 43/7,25; 59/1,92; 60/1,92; 62/1,92; 63/1,92; 65/1,92; 67/1,92; 68/1,92; 69/1,92; 71/1,92; 72/1,92; 74/1,92: Ata nº 55-08/2015 - Fornecedor RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, por Dalcimar Antonio Ramos; Itens em Valor Unitário em Reais:22/0,41; 27/19,00; 90/5,60; 140/88,96: Ata nº 55-09/2015 - Fornecedor - BELCLIPS DISTRI-BUIDOR A LTDA - EPP CNPI nº 25 897 729/0001-33 por José Cara-140/88,96: Ata n° 55-09/2015 - Fornecedor - BELCLIPS DISTRI-BUIDORA LTDA - EPP, CNPJ n° 25.897.729/0001-33 por José Carlos Justino Gomes, Itens/Valor Unitário em Reais: 36/22,50; 44/2,29; 47/0,59; 51/0,82; 56/0,45; 98/16,99; 124/4,49; 144/10,00: Ata n° 55-10/2015 - Fornecedor, ATHANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP por Gustavo Luiz de Souza, Itens/Valor Unitário em Reais: 37/38,95: Ata n° 55-11/2015 - Fornecedor, PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - EPP CNPJ n° 10.462.229/0001-00, por Pedro César Borges Ramos, Itens/Valor Unitário em Reais: 41/1,71; 81/2,73; 125/7,43; 152/25,90: Ata n° 55-12/2015: Fornecedor, NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS Iz/2015: Fornecedor, NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ n° 31.201.320/0001-33, por Milton Vignoli, Itens/Valor Unitário em Reais:45/17,80: Ata n° 55-13/2015 - Fornecedor, PAPELARIA OURO EIRELI - ME, CNPJ n° 07.266.248/0001-48, por Ronaldo Felizardo Ribeiro, Valor/Unitário em Reais:31/1,74; 32/1,74; 34/1,74; 48/28,40; 86/17,21: Ata n° 55-14/2015- Fornecedor, KC SHOP COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ n° 10.366.783/0001-85, por Cláudio Neves, Ata n° 55-15/2015 - Fornecedor, TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ n° 92.067.073/0001-19, por Lia Marli Rita, Itens/Valores Unitários em Reais: 25/7,21; 26/6,62; 102/62,69; 110/42,80: Ata n° 55-16/2015 - Fornecedor PONTOWAY TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ n° 21.802.925/000126, por Roberto Sérgio Seiqueira de Lemos, Itens/Valores Unitários em Reais: 103/12,90: Ata n° 55-17/2015, Fornecedor, SÉRGIO LUIZ DA COSTA, CNPJ n° 03.376.436/0001-78, ntens/Valores Unitarios em Reais: 103/12,90: Ata n° 55-17/2015, Fornecedor, SÉRGIO LUIZ DA COSTA, CNPJ n° 03.376.436/0001-78, por LEONARDO Ribeiro Fantini, Itens/Valores Unitários em Reais: 128/13,42: Ata n°55-18/2015, Fornecedor, KD COMÉRCIO ATA-CADISTA LTDA - EPP, CNPJ n° 15.567.891/0001-30, por Douglas Cordeiro, Itens/Valores em Reais: 154/145,94: Ata n° 55-19/2015, Fornecedor, ART PAPER PAPEIS LTDA - ME, CNPJ n° 71.493.928/0001-01, por Karina Cássia de Castro, Itens/Valores em Reais: 126/28 36 Reais: 126/28,36.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA N° 3/2015

A CPL - Comissão Permanente de Licitação da UFLA Universidade Federal de Lavras, torna público o resultado da Concorrência nº 003/2015 (Processo nº 23090.004919/2015-09), sagrando-se vencedora a empresa Visual Construtora Del Rei Ltda com o valor total de R\$ 2.981.445,63. Ficam as empresas licitantes intimadas da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação, para a interposição de recursos do resultado da Segunda Fase do certame, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei n° 8.666/93.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2015

A CPL - Comissão Permanente de Licitação da UFLA - Universidade Federal de Lavras, torna público o resultado da Concorrência nº 004/2015 (Processo nº 23090.009490/2015-38), sagrando-se vencedora a empresa Visual Construtora Del Rei Ltda com o

valor total de R\$ 3.626.620,95. Ficam as empresas licitantes intimadas da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da presente públicação, para a interposição de recursos do resultado da Segunda Fase do certame, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei n° 8.666/93.

> JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JUNIOR Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015 - UASG 153282

 N° Processo: 23072.030933/2015 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão FEPE com a finalidade de dar apoio ao Vídeo artroscopia no cão avanços no ensino e na pes-Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XXIV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Fundação Pública Declaração de Dispensa em 25/08/2015. SIMO-NE TAMIRIS RODRIGUES SILVA. Compradora. Ratificação em 25/08/2015. RENATO DE LIMA SANTOS. Diretor. Valor Global: R\$ 350.000,00. CNPI CONTRATADA : 16.629.388/0001-24 FUNDA-CAODE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FEPE.

(SIDEC - 28/09/2015) 153282-15229-2015NE800058

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVICOS GÉRAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 153254

Nº Processo: 23072030615201515.

DISPENSA N° 8/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Projeto "Seminario Emcontros e Desencontros de Geracoes no Trabalho" durante as comemoracoes da semana do servidor pu blico 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art24 inciso xiiiVigência: 28/09/2015 a 28/09/2016. Valor Total: R\$243.727,57. Fonte: 250262380 - 2015NE801531. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153254-15229-2015NE800215

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153254

Número do Contrato: 40/2012.

Numero do Contrato: 40/2012.

Nº Processo: 23072017791201299.

DISPENSA Nº 6/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 16/10/2015 a 16/10/2016. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 153254-15229-2015NE800215

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.011006/2015-59 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a ALAMANTEC PESQUISA E DESENVOL-VIMENTO LTDA - CNPJ/MF nº 18.273.419/0001-82. Objeto: Contrato de licenciamento, a título oneroso, sem exclusividade, pela UFMG à ALAMANTEC, dos direitos para USO da Marca intitulada "LABFAR" depositada junto ao INPI sob nº 829062297, em 27/02/2007. Início da vigência: 21 de setembro de 2015. Nome e cargos dos signatários: Profa. Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e o Dr. Robson Augusto Souza dos Santos - Representante da ALAMANTEC.

FACULDADE DE FARMÁCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 153286

Nº Processo: 23072028316201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do registro de preços e sua posterior implementação para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção cor-retiva, calibração, qualificação e ensaio isotérmico de equipamentos do Laboratório de Controle de Qualidade da Faculdade de Farmácia da UFMG conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00072. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Aantonio Carlos, 6.627 Bairro Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> CLELIO JOSE DA SILVA Chefe Setor de Compras

(SIDEC - 28/09/2015) 153286-15229-2015NE800015

FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 29/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo N° 23072050399201435. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Scanner planetário para livros.

IRAILDES RODRIGUES DE MOURA CASTRO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153289-15229-2015NE800027

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo a Ata SRP 327/15. Pregao Elet. 50/14 Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72 Contratado: Help Farma Prods Farmacêuticos Ltda CNPJ: 02.460.736/0001-78

Vigencia: 08/09/2015 a 27/05/2016 Valor R\$84.606,00 Objeto: Rescisão do item 017 constante da Ata de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 UASG 158717

Nº Processo: 235200019611572 PREGÃO SRP Nº 83/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDE-RAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 16306870000123. Contratado: ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de serviços de solução de impressão departamental e de Contratação de serviços de solução de impressão departamental e de alto volume, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL para o lote departamental), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender às necessidades de impressão da UFOB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016. Valor Total: R\$ 181.848,00. Data de Assinatura: 09/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158717-26447-2015NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204000688201521 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de condicionamento de ar tipo split que atendam as necessidades desta Instituição Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº Fátima - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS Pró-reitora de Administração

(SIDEC - 28/09/2015) 158515-26441-2015NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1291/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 38867/2011 . Objeto: Execução do Projeto "Moradia Cidadã: Regularização Fundiária e Urbanística em Municípios do Estado do Pará". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. EDSON ORTIZ DE MATOS. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 28/09/2015. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY. Reitor. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAODE AMPARO E DESENVOLVI-MENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 28/09/2015) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153063

Número do Contrato: 18/2015.

N° Processo: 037687/2014. DISPENSA N° 268/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUN-DACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Remanejamento financeiro entre rubricas e inclusão do subitem na rubrica de equipamentos e material permanente, referente ao Projeto: "Análises do Colapso de Segmentos de Dutos Corroídos Submetidos à Pressão Externa.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153063-15230-2015NE800386



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 20/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MOBILIÁRIOS EM GERAL tipo Menor Preço por Lote conforme especificações e quantitativos do Edital para atender às necessidades desta UFPA e demais Órgãos Participantes (Edital UF-PA - SRP 20/2015).

EDSON FURTADO LOUZADA

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 153063-15230-2015NE804339

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 007054/2015. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prestação de serviços para execução do Projeto "Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos e Diversidade - EDHDI". Valor: R\$ 260.739,36 (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.950/1994 e Decreto, o nº 8.241/2014. Vigência: a partir da data da publicação até 31/08/2016. Data de Assinatura: 24/09/2015. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy pela Contratante, e Sinfrônio Brito Moraes, pela Contratada.

Processo: 010410/2015. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prestação de serviços para execução do Projeto "Curso de Especialização em Educação Ambiental com Enfase em Espaços Educadores Sustentáveis". Valor: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.950/1994 e Decreto, o nº 8.241/2014. Vigência: a partir da data da publicação até 31/08/2016. Data de Assinatura: 24/09/2015. Foro: Justiça Federal Belém - Pa Belém - Pa

Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy pela Contratante, e Sinfrônio Brito Moraes, pela Contratada.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

EDITAL Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 3º PROCESSO SELÉTIVO ESPECIAL DE 2015 - PSE 2015-3

A Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Coperps/UFPA), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a UFPA - Proc. n. 23073.032634/2013-04, torna pública a realização do 3º Processo Seletivo Especial de 2015 (PSE 2015-3), destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do curso de graduação presencial em Direito, ofertado pela UFPA no município de Paragominas/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSE 2015-3 será executado pelo Centro de Processos

Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA). 1.2 O PSE 2015-3 será realizado no município de Paragominas/PA.

1.3 A seleção será realizada em uma única fase, no mesmo dia e horário, e compreenderá:

a) Prova de Conhecimentos Gerais, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do subitem 5.2: e

b) Prova de Redação (em Língua Portuguesa), de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 5.3.

1.3.1 Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova de Conhecimentos Gerais, conforme subitem 6.4, letra "a" deste edital.

1.4 A Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) e o Centro de Processos Seletivos (Ceps) são as unidades da UFPA responsáveis pela coordenação, publicação deste edital e de outros editais e comunicados referentes ao concurso.

1.5 Haverá cobrança de taxa de inscrição que deverá ser

paga de acordo com o especificado no subitem 4.5 deste edital.

1.5.1 O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 3 deste edital.

1.5.2 Para os candidatos não isentos, a inscrição somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa.

2 DO CURSO E VAGAS

2.1 Serão ofertadas 50 vagas, disponibilizadas para o primeiro período letivo de 2016, distribuídas conforme mostrado no quadro abaixo:

Curso	Regime	Turnos	Vagas
Direito	Intensivo	Vespertino e Noturno	50

2.2 O curso será ofertado na modalidade presencial, em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução n.º 4.399, de 14 de maio de 2013, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão), com início no 1º período letivo de 2016 e duração regular de 5 (cinco) anos e, no máximo, de 7,5 (sete e meio) anos.

2.3 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSE 2015-3, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

3.2 O candidato que pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá solicitar sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br. esse ato, o candidato deverá informar o seu NIS (Número de Iden-

tificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3 A consulta referente aos resultados dos pedidos de isenão estará disponível para os candidatos, via Internet, no endereço http://www.ceps.ufpa.br.

3.4 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar par-ticipar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em conformidade com o que prevê o cronograma do concurso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições no PSE 2015-3 serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.ceps.uf-pa.br, observado o horário de Belém/PA, como mostrado no cronograma do concurso (Quadro 1) a seguir:

Quadro 1: Cronograma do PSE 2015-3

Atividade	Data / Período
Inscrições	14:00h de 02/10/2015 a 17:00h de 21/10/2015
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	02/10/2015 a 05/10/2015
Resultado da solicitação de isenção	A partir de 08/10/2015
Pagamento da taxa de inscrição	Até 22/10/2015
Solicitação de prova ampliada e/ou tempo adicional (PcD)	02/10/2015 a 21/10/2015
Solicitação de acompanhante (amamentação)	Até 26/11/2015
Impressão do Cartão de Inscrição	A partir de 16/11/2015
Aplicação da prova (prova objetiva + redação)	29/11/2015

4.2 No processo de inscrição, o candidato deverá, preliminarmente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

4.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ceps/UF-PA do direito de excluir do concurso aquele que não formular o pedido corretamente

edido corretamente.

4.4 O Ceps/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela UFPA.
4.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00 (sessenta e cinco

4.5.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções con-

tidas no próprio boleto.
4.5.2 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico da inscrição e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, logo após o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

4.5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado de acordo com o cronograma do concurso (Quadro 1). 4.5.4 O recolhimento da taxa de inscrição será feito em

nome da Universidade Federal do Pará (UFPA).

4.6 O candidato que, no ato da inscrição no concurso, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua(s) prova(s).

4.6.1 O candidato PcD que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, por escrito, usando o formulário disponível no endereço http://www.Ceps.ufpa.br. Ao requerimento deverá ser anexado o laudo médico emitido por especialista da área da deficiência do candidato (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999). O requerimento e o laudo médico deverão ser entregues na secretaria do Centro de Processos Seletivos (Ceps) - Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Bairro Guamá, Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", Belém/PA, CEP: 66075-110 -, nos horários de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (exceto aos sábados, domingos e feriados), ou postados ao endereço su-pracitado, via SEDEX, até o último dia da inscrição no concurso.

4.6.2 O candidato PcD que não cumprir o disposto no subitem 4.6.1 deste edital estará sujeito a não receber tratamento especial no dia da prova.
4.7 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.7.1 O Cartão de Inscrição é o documento que permite ao candidato participar do PSE 2015-3.

4.7.2 Os candidatos inscritos poderão imprimir o Cartão de Inscrição acessando o endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, de acordo com cronograma do concurso (Quadro 1).
4.7.3 Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Ins-

crição poderá obtê-la, via internet, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

5 DAS PROVAS

5.1 As provas do PSE 2015-3 serão aplicadas no dia 29 de novembro de 2015, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas, no município de Paragominas/PA, observado o horário de Be-

5.2 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GE-

RAIS

5.2.1 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais, apresentada na forma de Boletim de Questões, valerá 40,00 pontos e consistirá de 40 questões de múltipla escolha, sendo 5 questões de cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa/Leitura, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia e Literatura. Os conteúdos programáticos correspondem à Matriz de Referência do ENEM 2015 (Anexo II do Edital Nº 6, de 15 de maio de 2015, do Inep).

5.2.1.1 Para cada questão da prova haverá cinco opções de resposta, identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E). Apenas uma responderá corretamente à questão.

5.2.2 Os candidatos deverão assinalar as respostas das questões de múltipla escolha no Cartão-Resposta com caneta esferográfica (fabricada em material transparente) de tinta preta ou azul.

5.2.3 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção da prova objetiva.

5.2.4 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a certificação de que o Cartão-Resposta que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

5.2.5 O candidato deverá assinar o Cartão-Resposta, em conformidade com a assinatura constante em seu documento de iden-

5.2.6 No Cartão-Resposta não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com marcação a lápis, com mais de uma alternativa marcada e aquelas que contiverem qualquer espécie de corretivo sobre as alternativas.

5.2.7 O Cartão-Resposta só será substituído se nele for cons-

tatado erro de impressão. 5.3 DA PROVA DE REDAÇÃO

5.3.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa valerá 10,00 pontos.

5.3.2 A redação consistirá na elaboração de texto com, no máximo, 30 linhas, com letra legível, em que será avaliado: fidelidade ao tema, objetividade, clareza, sequência lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais.

5.3.3 O candidato deverá escrever o texto definitivo da redação na Folha de Redação com caneta esferográfica (fabricada em

material transparente) de tinta preta ou azul.

5.3.4 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação. O Boletim de Questões deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

5.3.5 Úma vez entregue, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo

5.3.6 A Folha de Redação só será substituída se apresentar falha de impressão.

5.3.7 O candidato não deverá assinar ou rubricar a Folha de Redação, nem grafar qualquer registro (palavras, sinais, rabiscos etc.) fora do campo destinado à transcrição do texto definitivo da redação,

sob pena de ter sua redação anulada pela banca corretora.

5.3.8 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota final corresponderá à média aritmética simples das notas atri-

Branco"

buídas pelos dois corretores.

5.3.8.1 Caso haja discrepância de 3 (três) pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (na escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, realizada pelos dois corretores juntos. A nota atribuída por esses corretores substituirá as notas individuais anteriores.

ats anteriores. 5.3.9 Será atribuída a nota 0,00 (zero) à redação: a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada "Em

b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite); c) que não estiver escrita de acordo com o disposto nos subitens 5.3.2 e 5.3.3 deste edital (linhas com cópias de textos mo-

tivadores apresentados no Boletim de Questões não serão considerados para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas);
d) que apresentar o texto em versos ou ainda apresentar deficiência total no tocante ao tema/nível de linguagem, a coerência/coesão e as regras de escrita.

5.3.10 Os resultados oficiais preliminar e definitivo da prova redação serão divulgados no endereço http://www.ceps.ufpa.br.

5.4 Ao final da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Boletim de Questões, a Folha de Redação e o Cartão-Resposta, e assinar a Lista de Presença.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVÂLIAÇÃO 6.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico e as redações por bancas corretoras indicadas pelo Ceps/UFPA.

6.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base na marcação do cartão-resposta, será igual a: 1,00 ponto, se a resposta do candidato estiver em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, se a resposta do candidato estiver em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou se não houver marcação ou houver marcação, no mínimo, dupla.

6.3 A nota da prova de Redação será feita numa escala de 0,00 a 10,00 pontos, observados os termos do subitem 5.3 deste edital.

6.4 Será reprovado e eliminado do PSE 2015-3 o candidato

que se enquadrar em pelo menos uma das situações a seguir:
a) obtiver nota inferior a 16,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (N1);

- b) obtiver nota inferior a 5.00 pontos na prova de Redação (N_2) .
- 6.5 Para efeito de processamento de notas, será atribuída a nota 0,00 à redação não corrigida do candidato eliminado por insuficiência de pontos na prova objetiva.

7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPA-

- 7.1 Os candidatos não eliminados na forma do item 6 deste edital serão classificados, até o limite de vagas, em ordem decrescente da soma algébrica das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Gerais e de Redação $(N_1 + N_2)$.
- 7.2 Em caso de empate na nota final do concurso terá preferência o candidato que, na ordem seguinte:

 a) obtiver a maior nota na prova de Redação;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais:
- 7.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade cronológica.

 8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 8.1 Serão admitidos recursos no prazo de 48 horas após a
 - a) edital do concurso no Diário Oficial da União:
- b) gabarito oficial preliminar da prova objetiva de Conhe
 - c) resultado oficial preliminar da prova de Redação.
- 8.2 Para as letras "b" e "c" do subitem anterior, considerar a publicação disponibilizada no endereço http://www.ceps.ufpa.br
- 8.3 Os recursos, exceto os referentes ao gabarito oficial preliminar da provas objetiva, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps), no seguinte endereço: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Prédio da Reitoria, Rua Augusto Correa, n.º 1, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA -, e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do referido Prédio da Reitoria, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 8.1 deste edital.
- 8.4 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br,
- no prazo de até 48 horas após a realização da prova. 8.4.1 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o mecanismo de interposição de recurso, disponível no sistema de Inscrição e Acompanhamento, no endereço http://www.ceps.ufpa.br, e seguir as instruções ali contidas.
- 8.4.2 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.4.3 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 8.5 O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente
- 8.6 Se o exame de recursos resultar em anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.6.1 No caso de anulação de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída somente aos candidatos que realizaram a referida prova.
- 8.7 Se por força de recursos houver alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.
- 8.7.1 No caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a alteração valerá
- somente para os candidatos que realizarem a referida prova.

 8.8 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico
- ou, ainda, fora do prazo.

 8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.
- 8.10 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável por este concurso serão preliminarmente in
 - s. 8.11 A Coperps constitui 1ª Instância para recurso. 8.12 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou infor-
- mados os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.
- 8.13 Independentemente da interposição de recursos, o Ceps poderá, justificadamente, anular questões de prova e/ou alterar gabaritos oficiais
- 8.13.1 Neste caso, será observado o respectivo desdobra-
- mento previsto nos subitens de 8.6 a 8.7.1 deste edital.

 9 DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL NA UFPA MATRÍCULA
- 9.1 Os candidatos classificados no PSE 2015-3 terão direito ao vínculo institucional Habilitação e Matrícula.
- 9.2 Logo após a divulgação do resultado do PSE 2015-3, os candidatos classificados deverão obter informações sobre a efetivação do vínculo institucional no endereço eletrônico http://www.ciac.uf-
- 9.3 Serão considerados aptos à matrícula em atividades curriculares os candidatos que comparecerem à Habilitação e cumprirem todos os requisitos exigidos no Edital de Habilitação a ser divulgado via Internet, no endereço http://www.ciac.ufpa.br.

- 9.4 Perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não se habilitar no prazo determinado ou que não cumprir os requisitos do Edital de Habilitação, ou ainda, que não efetuar sua matrícula no
- curso após a Habilitação.

 9.5 Para preencher as vagas existentes em decorrência dos casos previstos no subitem anterior deste edital serão chamados os candidatos aprovados e não classificados por ordem decrescente da pontuação final até o limite de vagas. 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, normas e procedimentos para o PSE 2015-3 contidas neste
- 10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou di-
- 10.3 O candidato poderá obter informações no Atendimento do Ceps/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) -Cidade Universitária Prof José da Silveira Netto, Sede do CEPS/UF-PA - Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-8382, (91) 3201-8386 e (91) 3201-8387 ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, ressalvado o disposto no subitem 10.5 deste edital.
- 10.4 O candidato que desejar relatar ao Ceps/UFPA fatos ocorridos durante a realização do concurso, deverá fazê-lo ao Atendimento desse órgão, postando correspondência para "Centro de Processos Seletivos (Ceps) - Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-110", encaminhando mensagem pelo fax de número (91) 3201-7382 ou enviando e-mail para ceps@ufpa.br.
- 10.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e resultado final; o candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados

a serem divulgados na forma do subitem 10.2 deste edital.

10.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade.

- 10.7 Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

 10.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: cer-
- tidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou dani-
- ficados.

 10.9 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

 10.10 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.7 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

 10.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por
- no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação
- especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

 10.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital ou em comunicado.
 10.13 No dia da prova, não será admitido ingresso de can-
- didatos na unidade de realização da prova após 08:00 horas, observado o horário de Belém/PA. O acesso ao local de prova dar-se-á das 07:00 horas às 08:00 horas, observado o horário de Belém/PA.
 10.14 Não será permitido ao candidato se ausentar em de
- finitivo da sala de prova antes de decorridas duas horas do início da
- 10.15 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.
- 10.16 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dis-positivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.
- 10.16.1 Antes do início da prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.
- 10.16.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, fechada (ou lacrada) e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da
- 10.16.3 O Ceps/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

 10.16.4 No dia da realização da prova, o Ceps/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredoras a banbarros a firm do importante referendo a franche construir de construir
- corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

- 10.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta
- 10.18 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será
- 10.19 Os candidatos classificados no concurso tomarão conhecimento dos resultados pela Internet, no endereco eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.
- 10.20 É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento sobre o local da prova.
- 10.21 Somente em casos excepcionais será permitido ao candidato realizar a prova fora da localidade determinada para a aplicação da prova.
- 10.22 Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar a prova em hospital ou sala especial, em localidade definida neste edital para realização da prova, devendo o responsável pelo candidato comunicar até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de doença do candidato.
- 10.23 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá fazer um requerimento ao Ceps/UFPA, por escrito, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O requerimento, acompanhado de cópia do cartão de inscrição da candidata, deverá ser entregue (ou enviado pelo Serviço de Correio) diretamente ao Atendimento do Ceps/UFPA (ver endereço no subitem 10.4 deste edital), em conformidade com o que prevê o cronograma do concurso (Quadro 1), nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h
- 10.24 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma
- 10.25 Os itens e/ou subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso espe-
- 10.26. Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para Habilitação ao vínculo institucional no endereco eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (Ciac): http://www.ciac.ufpa.br. Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico.
- 10.27 É expressamente proibido ao candidato receber quaisquer informações referentes ao conteúdo da prova de qualquer membro da equipe de aplicação do concurso.
- 10.28 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela

MARIA LÚCIA HARADA Presidente da Comissão

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 61/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 90.236/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, troca de fontes com transporte de importação e peças de reposição - Equipamento de Braquiterapia Microselectron HDR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

> ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA Diretor

(SIDEC - 28/09/2015) 158172-15230-2015NE800007

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 51/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/06/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 40 Impressoras Monocromáticas, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA

(SIDEC - 28/09/2015) 158172-15230-2015NE800007



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2015 UASG 153065

Nº Processo: 050288/2015-90 . Objeto: Taxa de inscrição de 06 servidores da CCI para participarem do Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco. Servidores: Ran Anand Gajadhar, Mat. 1773849, Izabel Cristina Carvalho de Almeida, Mat.1093057, Ludinaura Regina Souza dos Santos, Mat. 1877487, Paloma Ro-Ludinaura Regina Souza dos Santos, Mat. 1877487, Paloma Rodrigues da Nóbrega, Mat. 1088794, Sergio Ricardo Figueiredo de Souza, Mat.0336079 e Claudia Suely F. Gomes, Mat. 1477886,no período. de 16 a 20.11/15 no IFPB Memo/CCI/N°23/2015, proc.:050288/2015-90 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Coforme Memo/CCI N° 23/2015. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. LEONARDO BRUNO RAMOS DOS SANTOS. Coordenador Administrativo. Ratificação em 25/09/2015. ALUISIO MARIO LINS SOUTO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 8.670,00. CNPJ CONTRATADA: 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDEC - 28/09/2015) 153065-15231-2015NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 206516/2015-82 . Objeto: Material para manutenção de bens móveis - Superintendência de Infraestrutura Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG Declaração de Dispensa em 28/09/2015. ALVARO PEREIRA DE SOUZA. Superintendente de Infraestrutura. Ratificação em 28/09/2015. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 11.340,00. CNPJ CONTRATADA: 05.102.155/0001-52 AAC AR CONDICIONADO LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 153079-15232-2015NE800061

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 091991/2015-48 . Objeto: Aquisição de diesel automotivo, destinado à Unidade de Infraestrutura do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de rundamento Legal: Art. 24°, inciso IV da Lei nº 8.060 de 21/06/1993. Justificativa: Menor preço. Declaração de Dispensa em 25/09/2015. MARILIA LEGAT. Administradora. Ratificação em 25/09/2015. ADONIS NASR. Diretor de Assistência à Saúde. Valor Global: R\$ 7,950,00. CNPJ CONTRATADA: 02.578.240/0001-01 RAVATO DIESEL LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 153808-15232-2015NE800206

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153079

Número do Contrato: 53/2014.

Nº Processo: 052161/2013-33. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CNPJ Contratado: 00371074000134. Contratado: CONSTRUTORA PROJETO NOVO LIDA -Objeto: O valor inicial do contrato R\$ 8.662.384,47, considerando as alterações no 19, 2° e 3° aditamentos de R\$ 1.569.754,36, ou seja, acréscimo de 18,12% do inicial do contrato, e o reajuste no 4° aditamento de R\$ 303.208,29, resultam em um valor final total de R\$ 10.535.347,12 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153079-15232-2015NE800061

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015 - UASG 153079

 N^{o} Processo: 081878/2015-54 . Objeto: Contratação de empresa de arquitetura ou engenharia para obra de reforma da quadra polies-portiva e calçamento de seu entorno no campus I ? Juvevê, desta Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: 19/10/2015 às 10h00

> DIOGO AMILTON VENANCIO Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 153079-15232-2015NE800061

(SIDEC - 28/09/2015) 153079-15232-2015NE800061

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 82/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/07/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos medico-veterinários para atender aos Hospitais Veterinários da Universidade Federal do Paraná.

> FAUSTO FERNANDES FILHO Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 111/2015

Restou vencedora a seguinte empresa: GENTE SEGURA-DORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, no valor total de

> DIOGO VENANCIO Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 153079-15232-2015NE800061

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Aditivo ao Termo de Convênio nº. 53/2011 Processo: 23075.079793/2011-82

Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo do Acordo original por 4 (quatro) meses, ou seja, até 29/12/2015.. Data de Assinatura: 28/08/2015. Assinam: null - UFPR, null - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2015

Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor VISITANTE II: STEPHEN ANTHONY BOCSKAY. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.005312/2015-16. Objetivo: Magistério no Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 13.914,61 (treze mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE, ASSOCIADO I, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EX-CLUSIVA. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.057195/2014-95 / Convênio nº 62/2015-UFPE, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a FIAT, CNPJ: 16.701.716/0001-56 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/00015-59, como interveniente. / Objeto: Estabelecer e regulamentar um Acordo de Cooperação Técnica para execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento denominado PASE. / Valor: R\$ 4.205.857,61. / Vigência: De 02.07.2015 até 30.11.2018. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; FIAT: Sr. C. Belini - Diretor Presidente; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo cutivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 153103

Nº Processo: 23077014707201508 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico SISRP - aquisição de materiais de copa cozinha e de embalagem para atender demandas da UFRN período de 12 (doze) meses) Total de Itens Licitados: 00282. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153103-15234-2015NE800002

PREGÃO Nº 61/2015 - UASG 153103

 N^o Processo: 23077042008201540 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição de projetores multimídia para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Novanatal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ADRIANA DA SILVA CARDOSO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153103-15234-2015NE800002

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 60/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico sisrp - aquisição de mobiliário para atender demandas da ufrn por período de 12 (doze) meses).

> ADRIANA DA SILVA CARDOSO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153103-15310-2015NE800002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS RETIFICAÇÃO

No Edital nº 021/2015-PROGESP, referente ao Processo Se-No Editai nº 021/2015-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 185, de 28/09/2015, Seção 3, p. 67/68, INCLUIR no item 1: "UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de História/CERES - Campus Caicó/RN. DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO: História da África e História da Arte. VAGAS: * TITULAÇÃO / RE-QUISITOS: Graduação em História e Mestrado. RT: 40h."

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO **GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 774960/2012. Convenentes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Convenente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. O pre-SIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade PRORROGAR, até 24 de setembro de 2016, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a cláusula quinta no que tange aos custos operacionais da Fundação.. Valor Total: R\$ 4.000.000,00, Vigência: 14/11/2012 a 24/09/2016. Data de Assinatura: 23/09/2015. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Convenente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153114

Número do Contrato: 96/2015. Nº Processo: 23078037125201409.

PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 80464753000197. Contratado : EQS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Supressão mensal de R\$153.990,13 (16,06% do valor inicialmente contratado). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Valor Total: R\$48.283.060,80. Fonte: 112000000 - 2015NE804838. Data de Assinatura: 09/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153114

Número do Contrato: 147/2011.

Nº Processo: 23078021837/09-79. PREGÃO SISPP Nº 115/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 68803055000173. Contratado : ALFATEK INFORMATICA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 . Vigência: 05/10/2015 a 04/10/2016. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153114

Número do Contrato: 161/2011.

No Processo: 23078201215/11-65.
DISPENSA No 56601/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: RAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 90173345000130. Contratado: RUDDER EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE-SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 27/09/2015 a 26/09/2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 21/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078038595/14-81 . Objeto: Cessão de Uso a Título Oneroso de área de 78,32 m , localizada no CAMPUS LITORAL NORTE DA UFRGS, RS 30, KM 92, TRAMANDAÍ - RS - para uso exclusivo de serviços na ÁREA DE ALIMENTAÇÃO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha -PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: 04/11/2015 às

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 191/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078017752/15-04 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL HIDRÁU-LICO para o SAE. Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Âbertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr. Ari Paulo Zimmer Gaspar Pelo telefone 3308-3799 ou Pelo e-mail gaspar@ufrgs.br

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 192/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078014684/15-13 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIM-PEZA para o PRAE. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Rita de Cássia Costa Corbo Pelo telefone 3308-4030 ou Pelo e-mail dal_direcao@prae.ufrgs.br

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 193/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078018303/15-75 . Objeto: Pregão Eletrônico - CoN-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTE-MA DE EVAPORAÇÃO ROTATIVA PARA O INSTITUTO DE OUÍMICA Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr(a). Fernanda Poletto Pelo telefone +55 (51) 3308-9779 Pelo e-mail Fernanda.poletto@ufrgs.br

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 194/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078009419/15-13 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Seguro de Transporte Internacional e Nacional, para as Importações realizadas pela UFRGS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr(a). Sr. Sérgio Ribeiro, Pelo telefone +55 (51) 3308-3084 Pelo e-mail deimport@ufrgs.br

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 195/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078015028/15-38 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CAMA DE CASAL E SOLTEIRO para a PRAE. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr. Ari Paulo Zimmer Gaspar Pelo telefone 3308-4036 ou Pelo e-mail gaspar@ufrgs.br

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 196/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078011115/15-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de PAPEL JORNAL 55gr, formato 66x96cm, pacote com 500fls - PAPEL IMUNE LINHA D'AGUA - Amostragem do produto p/ aprovação. Papel de primeira linha(1). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Jussara Smidt Porto Pelo telefone 3308-5069 ou Pelo e-mail jussara.porto@ufrgs.br

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 197/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078020234/15-60 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de PAPEL HIGIENICO para Divalmox. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 -5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasrropostas: a partir de 29/09/2013 às volnou llo site www.compras-net.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Esclarecimentos téc-nicos contatar com requisitante: Sérgio Gustavo da Costa Viana, pelo telefone 3308.7356/3308-7357 ou pelo E-mail: sergio.viana@ufrgs.br

> JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO Diretor Delit

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 170/2015

Vencedoras: 05375249000103, Valor Empresas R\$3.936.998,04; 48015119000164, Valor R\$154.187,68.

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 173/2015

Empresa Vencedora: 00244104000141, Valor R\$42.535,00.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO Presidente da CPL

(SIDEC - 28/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

EDITAL Nº 18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSOS PÚBLICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria Normativa Interministerial nº 111 do Ministério do Planejamento, Normativa Interministerial nº 111 do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, de 02/04/2014; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de 05/10/2015 a 19/10/2015, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforma paixo. forme abaixo.

O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A, denominações Professor Adjunto A e Professor Assistente A (criados pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987; pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; e pela Lei nº 12.772, de 31/12/2012) ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, regime de trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva (turno diurno e/ou noturno), conforme indicado a seguir.

Das Vagas:
 Unidade: Câmpus Litoral Norte

Departamento: Interdisciplinar

Área de conhecimento: Educação do Campo e Ensino de

Requisito(s): Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação em Ciências ou Doutorado em Ensino de Física ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica

Denominação: Adjunto A Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 925199 Processo: 23078.009492/2015-95

Informações: telefone(s) - (51) 33081307; e-mail - ivo-

ne.angst@ufrgs.br Unidade: Faculdade de Agronomia

Departamento: Plantas de Lavoura

Area de conhecimento: Fisiologia da Produção de Grãos Requisito(s): Doutorado em Fitotecnia ou Fisiologia Vegetal ou áreas correlatas, tais como: Produção Vegetal, Agronomia, Produção Agrícola, Fisiologia de Plantas, Biologia Vegetal, Bioquímica Vegetal ou Botânica

Denominação: Adjunto A Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 272737 Processo: 23078.014423/2015-01

Informações: telefone(s) - (51) 33086005, 33086576; e-mail plantas@ufrgs.br, cadtorre@ufrgs.br, karina.pieretti@ufrgs.br Unidade: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação

Departamento: Ciências da Informação Área de conhecimento: Gestão Cultural

Requisito(s): Doutorado em uma das seguintes áreas: Museologia, Artes, Memória Social, Memória Social e Documento, Patrimônio, Memória Social e Patrimônio Cultural, Memória Social e Bens Culturais, Patrimônio Cultural, Preservação do Patrimônio Cul-

tural, Processos e Manifestações Culturais Denominação: Adjunto A Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 917936 Processo: 23078.008300/2015-23

Informações: telefone(s) - (51) 33085132, 33085143; e-mail - dci@ufrgs.br Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Análises

Área de conhecimento: Toxicologia Geral e Clínica

Requisito(s): Doutorado em Toxicologia ou Ciências Farmacêuticas ou Área Biomédica

Denominação: Adjunto A Nº de Vagas: 01 (uma) Código(s) da(s) vaga(s): 918022

Processo: 23078.039789/2014-02 Informações: telefone(s) - (51) 33085108; e-mail - ines.ne-

ckel@ufrgs.br, janete.fatima@ufrgs.br Unidade: Faculdade de Veterinária Departamento: Medicina Animal

Área de conhecimento: Medicina Veterinária, Subárea: Re-

produção de Suínos

Requisito(s): Graduação em Medicina Veterinária, com registro no CRMV, e Doutorado em Ciências Veterinárias, com foco em reprodução de suínos

Quanto de sumos

Denominação: Adjunto A

Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 272999

Processo: 23078.016927/2015-58

Informações: telefone(s) - (51) 33088005; e-mail - admvet@ufrgs.br Unidade: Instituto de Letras Pepartamento: Línguas Modernas

Área de conhecimento: Língua Brasileira de Sinais, Subárea: Língua Brasileira de Sinais e Estudos da Tradução e Interpretação de

Requisito(s): Mestrado em uma das seguintes áreas: Letras, Linguística, Linguística Aplicada, Estudos da Linguagem, Ciências da Linguagem, Tradução, Estudos da Tradução, Ensino de Línguas, Edu-

Denominação: Assistente A

No de Vagas: 04 (quatro) Código(s) da(s) vaga(s): 928881, 928882, 928883, 928884 Processo: 23078.204168/2014-06

Processo: 230/18.2014-06
Informações: telefone(s) - (51) 33086691, 33086711; e-mail
- ilelet2@ufrgs.br, nagpil@ufrgs.br
Unidade: Instituto de Pesquisas Hidráulicas
Departamento: Obras Hidráulicas
Área de conhecimento: Hidrossedimentologia e Topobatime-

Requisito(s): Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e áreas afins abrangidas nas seguintes grandes áreas de conhecimento do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, além de áreas de Engenharia Ambiental e Ciências

Denominação: Adjunto A Nº de Vagas: 01 (uma)

Nº de Vagas: 01 (uma) Código(s) da(s) vaga(s): 277873 Processo: 23078.201436/2015-19

Informações: telefone(s) - (51) 33086664; e-mail -

doh@iph.ufrgs.br

2. Das Atribuições do Cargo:
De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, são atribuições do cargo:
"São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de

Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

3. Das Inscrições:

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço ele-

trônico http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos.
3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 05/10/2015 a 19/10/2015, através do endereço eletrônico http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos.
3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico,

conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pa-gamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento impreterivelmente até o dia 22/10/2015, independentemente de feriado.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos

respectivos bancos e terminais de autoatendimento.

3.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alprocessará qualquer registro de pagamento com data posterior ă 22/10/2015

3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de seu valor de inscrição.

3.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação

do Edital de Homologação das inscrições em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição por meio do endereço eletrônico http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos.
3.7 Os valores de inscrição são os seguintes:
R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para o cargo de Pro-

fessor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;

R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva.

R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h;

R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h.

3.8 Não haverá devolução dos valores de inscrição, seja qual

for o motivo alegado. 3.9 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015092900085

de fundos serão automaticamente canceladas. Assim como serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independente do motivo alegado.

ISSN 1677-7069

- 3.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor de insexceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.
- 3.10.1 A isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007
- 3.10.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Valor de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:
- a) Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007.
- 3.10.3 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), no período de 05/10/2015 a 19/10/2015.
- 3.10.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, analisará qualquer solícitação de isenção de valor de inscrição protocolada ou postada em data posterior a 19/10/2015.
- 3.10.5 A Divisão de Concursos Públicos dará ciência, por correio eletrônico, aos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de valor de inscrição forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.

 3.10.6 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os describados de consideradas de conside

demais procedimentos deste Edital.

3.11 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 22/10/2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada

- por falta de pagamento.

 3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015, com pagamento do valor de inscrição até o dia 10/12/2015, independentemente de feriado.

 3.13 Para requerer a isenção do pagamento do valor de
- inscrição no concurso reaberto para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.10 supra, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015.
- 3.13.1 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 10/12/2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada
- por falta de pagamento.
 3.14 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento. 4. Das Pessoas com Deficiência:
- 4.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4°, do Decreto nº 3.298, de 21/12/1999.
- 4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2°, do Art. 5°, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990.
- 4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas de conhecimento com número igual ou superior a 5 (cinco) vagas.
- 4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.
- 4.8 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.

 4.9 O atestado médico (original), com indicação do número
- de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 05/09/2015 e o formulário deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo

Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

4.10 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.

- 4.11 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 8 deste Edital.
- 4.12 Se aprovado e classificado para o provimento de vaga o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

 4.13 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e
- convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer na data estabelecida, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.
- 4.14 Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.
- 4.15 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo
- 4.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.
 - 5. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas:

5.1 Às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas é assegurado o direito de inscrição às vagas do Concurso Público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.2 Nos termos do § 1°, do Art. 1° da Lei nº 12.990, de 3.2 Nos termos do § 1, do Art. 1 da Lei il 12.990, de 09.06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual

ou superior a 03 (três).

5,3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990,

- de 09/06/2014.

 5.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco
- 5.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

5.7 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

5.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o can-

didato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às

vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

5.11 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

- 5.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 5.13 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
 - 6. Da Remuneração Inicial:
- 6.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) assim composta:
- Vencimento Básico R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze
- RT (Retribuição por Titulação) R\$ 4.625,50 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

6.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor As sistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze reais);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.931,98 (mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

6.3 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h é de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e catorze reais e um centavo);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 2.329,40 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

6.4 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h é de R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) assim com-

Vencimento Básico - R\$ 2.814.01 (dois mil oitocentos e catorze reais e um centavo):

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

- 7. Das Provas:
- 7.1 Os concursos serão realizados em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual. Haverá também Prova Prática no concurso na área de "Língua Brasileira de Sinais, Subárea: Língua Brasileira de Sinais e Estudos da Tradução e Interpretação de Libras".
- 7.2 As provas dos concursos deste edital serão realizadas em língua portuguesa, exceto do concurso na área de "Língua Brasileira de Sinais, Subárea: Língua Brasileira de Sinais e Estudos da Tradução e Interpretação de Libras", cujas provas serão realizadas em língua portuguesa e Libras.
- 7.3 A Prova Escrita será realizada em meio digital. Durante a primeira hora de prova será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora.
- 7.4 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS (parte integrante deste Edital e cuia leitura é recomendada) e no endereco eletrônico http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos.
- 7.5 Os cronogramas e os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos.
- 7.6 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 7.6.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público
- que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

 7.6.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento de identidades de identidade sentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.
- 7.6.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
 - 8. Dos Resultados:
- 8.1 De acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS, para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.
- 8.1.1 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual e Prova Prática (quando houver), calculada até a segunda decimal sem arredondamento.
- 8.1.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final menor do que 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas Provas Escrita e Didática e nem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.
- 8.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.
- 8.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.1.3.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida

Para candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

- 8.2 Imediatamente após a conclusão dos trabalhos, o presidente da Comissão Examinadora proclamará o resultado preliminar do concurso. Este resultado, após conhecimento da Direção da Unidade, também será divulgado no endereço eletrônico: http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/con-
- 8.3 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

9. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS.

- 10.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria do MEC nº 243, de 03/03/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos.
 10.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do Concurso, de candidato que
- não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

 10.3 O candidato que não entregar a cópia impressa do curriculum vitae documentado e o documento contendo o título e o resumo de sua Prova Didática, no Ato de Instalação do Concurso será excluído do certame. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.
- 10.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

 10.5 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO	
DE ATENDIMENTO ESPECIAL	
AO DEPARTAMENTO DE	_
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	_
N° DE INSCRIÇÃO:	
ÁREA/SUBÁRÉA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO:	

Conforme disposto nos itens 4.8 e 4.9 do Edital nº 18/2015 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições. O atendimento será feito levando em consideração as possibilidades a após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA

(explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

	П
	П
	П
	П
	П
, de de 20	П
Assinatura do candidato	

ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO Área/subárea de conhecimento do concurso:

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.10 do Edital nº 18/2015 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:				
Data de nascimento:			Sexo: () F () M
RG:	Sigla do Orgão En	nissor:	Data de Emiss	são:
CPF:	NIS*:		Nº da inscriçã	o no concurso:
Endereço:			Bairro	:
Bairro:	Cidade:		CEP:	Estado:
Telefone: () Celular:()	I	E-mail:		
Nome da mãe:				

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único) Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 18/2015 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

,	de	 de 20
Assinatura do candidato		

ANEXO III

	Autou	eciai aça	o enneo faciai (preio, par	uo)				
	Eu,							
	CPF	n°		portador	do	documento	de	identidade
ı° le			, declaro para o fim conhecimento	específico de a	tender do	ao Edital 18/2	2015 - A	concurso:
Inivor	sidada E	Fodoral d	lo Dio Grando do Sul, qu	0.000			_	da
Jiiven			lo Rio Grande de Sul, que le que, o candidato que					
ujeito _l ue lhe	idas qua à anulaç e sejam	anto à a ção da si assegura	utodeclaração "será elimi ua admissão ao serviço ou ados o contraditório e a a rt. 2°, da Lei n° 12.990, d	nado do concu emprego públi mpla defesa, so	urso e, ico apó em pre	se houver sides procedimente	do nome o admin	eado, ficará istrativo em
i aragi		Alegre,		ie 09/00/2014).				
EDIT	Assina		DE 45 DE CETEMBRA	DE 2015 HO	MOLO	CACÃO DO	DEST	LTADO E

A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A. Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.038073/2014-80, Edital de Abertura nº. 05, de 25/02/2015, publicado no D.O.U. do dia 27/02/2015, Seção 3, página(s) 112 e 113.

Unidade: Campus Litoral Norte

litados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: 1º. lugar: ANDRÉ DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA - 8,09.

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da Únião em

cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

EDITAL Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DOCENTES Nº 17/2015 CONCURSOS PÚBLICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Concursos Públicos Docentes nº 17, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial da União em 21/09/2015, conforme indicado a seguir:

Onde se lê: Processo: 23078.009476/2015-01

Informações: telefone(s) - (51) 33085421, 33085233; e-mail - daiane.dal@enf.ufrgs.br, analuisa@enf.ufrgs.br, mari@enf.ufrgs.br

Leia-se:

Processo: 23078.009476/2015-01

Informações: telefone(s) - (51) 33085421, 33085233; e-mail -

 $daiane.dalpai@ufrgs.br,\ analuisa@enf.ufrgs.br,\ mari@enf.ufrgs.br$

3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, de-nominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015, com pagamento do valor de inscrição até o dia de feriado.

3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, de-nominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015, com pagamento do valor de inscrição até o dia 10/12/2015, independentemente de feriado.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2015 - UASG 153115

Nº Processo: 23079059437201455.

PREGÃO SRP Nº 16/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 60619202003406. Contratado: LINDE GASES LTDA -Objeto: Aquisição de Argônio Industrial e Oxigênio - grau pureza 2.5, visando atender às necessidades de diversas unidades da UFRJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Lei 8.078/90 e legislação pertinente complementar. Vigência: 08/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$2.213,50. Fonte: 112000000 - 2015NE801029. Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153115-15236-2015NE800166



EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 153152

Nº Processo: 23079061475201478.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 00233883000180. Contratado : INTERSYSTEMS DO BRASIL LT-DA -Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão ao Banco de Dados Caché para 350 usuários licenciado ao HUCFF e a adição da funcionalidade Multi-server na licença do Banco de Dados Caché versão executive 350 usuários já existente e licenciada ao HUCFF. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.6666/93 Vigência: 03/08/2015 a 02/08/2016. Valor Total: R\$409.648,00. Fonte: 6186369011 - 2015NE800915. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153115

Número do Contrato: 50/2012. Nº Processo: 23079005436201220.

PREGÃO SISPP Nº 16/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 36455657000190. Contratado: LIPA SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de doze meses consecutivos; repactuar o valor mensal de contrato corres-pondendo às alterações promovidas pela Convenção coletiva de trabalho 2014/2015 e 2015/2016 das categorias envolvidas na prestação dos serviços contratados, Fundamento Legal: Lei 8666/93,art. 57 Inciso II e art. 65, parágrafo 8º e cláusulas segunda e sexta do instumento contratual. Vigência: 27/09/2015 a 26/09/2016. Valor Total: R\$3.516.726,36. Fonte: 112000000 - 2015NE800310. Data de Assistatore (1000000) sinatura: 16/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153115-15236-2015NE800166

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153115

Número do Contrato: 51/2012. Nº Processo: 23079005436201220.

PREGÃO SISPP Nº 16/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 36455657000190. Contratado: LIPA SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de doze meses consecutivos e repactuar o valor mensal do termo correspondente às alterações promovidas pela convenção coletiva de trabalho 2014/2015 e 2015/2016 das categorias envolvidas na prestação dos serviços contratados. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 57, inciso II e art. 65, parágrafo 8º e nas cláusulas segunda e sexta do instrumento contratual. Vigência: 27/09/2015 a 26/09/2016. Valor Total: R\$5.180.879,28. Fonte: 112000000 - 2015NE800189. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153115-15236-2015NE800166

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 - UASG 153115

Nº Processo: 23079063816201440 . Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras da 6ª etapa de restauração do HESFA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 Albandar, Iotal de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09/00 às 12/00 e de 14h às 16/00. Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 29/10/2015 às 10/00. Informações Gerais: O edital e anexos encontra-se à disposição na página www.pr6.ufrj.br ou mediante entrega de CD/DVD ROM nas dependências da PR6, na sala 827 do Prédio da Reitoria da UFRJ.

IVAN FERREIRA CARMO

(SIDEC - 28/09/2015) 153115-15236-2015NE800166

PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 153152

 N° Processo: 23079016216201492 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de uso cardiovascular e outros para o Serviço de Farmácia do HUCFF - proc. 23079.016216/2014-92 Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão Ilha Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Havendo Divergência entre o Compras Net e o Edital prevalecera o ultimo.

> NELSON GERMANO PERUCHETTI Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153152-15236-2015NE800175

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 26/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo $N^{\circ}~23079023457201579.$, publicada no D.O.U de 10/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação do serviço continuado de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva, nas dependências da UFRJ, em suas unidades extra campi do Rio de Janeiro do Polo de Xerém e em

seu Campus de Macaé, e de outros órgãos, eventuais participantes e não participantes, que atendam aos requisitos do Dec. 7.892/13, compreendendo a mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à execução dos serviços. Novo Edital: 29/09/2015 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> IVAN FERREIRA CARMO Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIDEC - 28/09/2015) 153115-15236-2015NE800166

CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA OBSERVATÓRIO DO VALONGO COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ASTRONOMIA

EDITAL Nº 313, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO TURMA DE 2016-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 01 de outubro a 06 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Astronomia, turma de 2016-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 01 de Outubro de 2015 a 06 de Novembro de

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ov.ufrj.br/posgraduacao/

PAULO AFRÂNIO AUGUSTO LOPES

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158220

Número do Contrato: 23/2014.

Número do Contrato: 23/2014.

Nº Processo: 23079044130201108.

DISPENSA Nº 210/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL

DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 02904023000156. Contratado: 164 SPEED COMERCIO -TELECOMUNICACOES LTDA

- ME. Objeto: Manutenção da cebtral telefonica do hesfa. Fundamento Legal: decreto 3931/01 com lei 8666/93. Vigência: 04/09/2015

a 03/09/2016. Valor Total: R\$4.187,76. Fonte: 6153000000

(SICON - 28/09/2015) 158220-15236-2015NE800028

2015NE800113. Data de Assinatura: 03/09/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2015

A Direção Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis torna público, a todos quantos possa interessar, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2015, processo administrativo 23079.041734/2014-44, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle Externo e Interno de Qualidade no laboratório do HESFA, conforme quantidades e exigências previstas no Edital. Vigência do Contrato: 12 meses, restando declarada VENCEDORA a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 29.511.607/0001-18. Valor total: R\$ 15.592,68. A ata do Pregão encontra-se no sítio: www.comprasnet.gov.br.

> MARIA CATARINA SALVADOR DA MOTTA Diretora Geral

(SIDEC - 28/09/2015) 158220-15236-2015NE800028 (Dias: 29/09/2015 e 30/09/2015)

CENTRO DE TECNOLOGIA INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA

EDITAL N° 314, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO TURMAS DE 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COP-PE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19

de Outubro a 17 de Novembro, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.me-talmat.ufrj.br

Prof. Luiz Pingelli Rosa Diretor da COPPE

ACHILLES JUNOUEIRA BOURDOT DUTRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo 23084016687201421, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 74/2014, objeto: Contratação do fornecimento de Equipamentos para apoiar e fornecer condições para as aulas teóricas, práticas e as pesquisas desenvolvidas nos eixos temáticos: Biologia praticas e as pesquisas desenvolvidas nos eixos tematicos: Biologia Geral, Zoologia, Biologia vegetal, Evolução e ecologia, Biotecnologia, Geociências, Gestão ambiental, Biologia animal, Produção vegetal, Defesa sanitária vegetal dentre outros da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.131.079/0001-49 valor total R\$ 44.800,0000. A especificação completa do item 14 encontratora de tipologia de se citica de UEDA (supervitor edu base proposado de la contrator de contrator de la co se na ata divulgada no sitio da UFRA, (www.ufra.edu.br).

Processo 23084017140201443, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 75/2014, objeto: contratação futura no fornecimento de materiais para laboratório (vidrarias e outros) para atender as necessidades acadêmicas do campus de Capanema da Universidade as necessitades academicas do campus de capanema da Oniversidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor SISLAB TECNOLOGIA LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ 00.130.857/0001-26 valor total R\$ 1.409,8200. A especificação completa dos itens 170 e 171 encontra-se na ata divulgada no sitio da UFRA, (www.ufra.edu.br).

Processo 23084020051201484, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 03/2015, objeto: contratação do fornecimento par-celado de rações para alimentação dos animais existente nas unidades de criação do Instituto de Saúde e Produção Animal da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA - ME, CNPJ 04.317.346/0001-79 valor total R\$ 7.727,4000. A especificação completa dos itens 23, 29, 30 e 31 encontra-se na ata divulgada no sitio da UFRA. (www.ufra.edu.br).

Processo 23084018449201451, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 08/2015, objeto: contratação futura no fornecimento de Material de Consumo, (material, antibióticos, vacinas e etc.) para apoiar as necessidades do atendimento anestésico, clínico, cirúrgico, de diagnóstico por imagem e do laboratório de análises clirurgico, de diagnostico por imagem e do laboratorio de analises clinicas desenvolvidas no hospital veterinário da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ 07.316.691/0001-86 valor total R\$17.409,6500. A especificação completa dos itens 52, 350, 352, 354 e 366 encontra-se na ata divulgada no sitio da UFRA, (www.ufra.edu.br).

Processo 23084000723201516, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 11/2015, objeto: contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP, CNPJ 19.316.354/0001-78, valor total R\$ 83.880,0000. A especificação completa do item 68 encontra-se na ata divulgada no sitio da UFRA, (www.ufra.edu.br) (www.ufra.edu.br).

Processo 23084016687201421, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 74/2014, objeto: Contratação do fornecimento de Equipamentos para apoiar e fornecer condições para as aulas teóricas, práticas e as pesquisas desenvolvidas nos eixos temáticos: Biologia Geral, Zoologia, Biologia vegetal, Evolução e ecologia, Biotecnologia, Geociências, Gestão ambiental, Biologia animal, Produção vegetal, Defesa sanitária vegetal dentre outros da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Ge-renciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 21.352.262/0001-95 valor total R\$ 4.747,5000. A especificação completa do item 2 encontra-se na ata divulgada no sitio da UFRA, (www.ufra.edu.br).

Processo 23084018449201451, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 08/2015, objeto: contratação futura no fornecimento de Material de Consumo, (material, antibióticos, vacinas e etc.) para apoiar as necessidades do atendimento anestésico, clínico, cirúrgico, de diagnóstico por imagem e do laboratório de análises clinicas desenvolvidas no hospital veterinário da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.493.969/0001-03 valor total R\$ 33.723,4000. A especificação completa dos itens 62, 63, 67, 70, 72, 103, 349 e 373 encontra-se na ata divulgada no sitio da UFRA, (www.ufra.edu.br).

Processo 23084000723201516, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 11/2015, objeto: contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor AMAZONIA EXPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIR, CNPJ 15.302.013/0001-92, valor total R\$ 3.855,5200. A especificação completa dos itens 44, 76, 93, 99 e 103 encontra-se na ata divulgada no sitio da UFRA, (www.ufra.edu.br).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2015 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.016846/2015 . Objeto: Material de Consumo Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dentro do limite permitido. Declaração de Dispensa em 21/08/2015. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA. Pró-reitora Prppg. Ratificação em 21/08/2015. MARIA JOSE DE SENA. Reitora. Valor Global: R\$ 2.312,20. CNPJ CONTRATADA : 04.271.612/0001-70 VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 153165-15239-2015NE800113

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 65/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 17/09/2015, Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de artigos de copa e cozinha.

JEFERSON CARLOS REIS p/Equipe de Apoio

(SIDEC - 28/09/2015) 153166-15240-2015NE800189

EDITAL Nº 95, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO	O DE FLORESTAS						
DEPARTAN BIENTAIS	DEPARTAMENTO DE SILVICULTURA/ PRODUTOS FLORESTAIS/ CIÊNCIAS AMBIENTAIS						
Edital nº 77 a 108.	Edital nº 77 de 16 de NOVEMBRO de 2014, DOU de 17/11/2014, Seção III, págs 106 a 108.						
Processo no	23083.009955/2014-69						
338ª Reunia	ão Ordinária do CEPE realizada em 23/09/2015						
Classe: Pro	Classe: Professor Titular Livre						
Área: Biotecnologia Florestal							
CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL					
1°	ACÁCIO GERALDO DE CARVALHO	373.60					

ANA MARIA DANTAS SOARES

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 4/2015

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições declara FRACASSADA a Licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA nº 004/2015 - Processo 23083.008221/2013-81.

> MARCUS COSTA PEREIRA Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080016992201534. DISPENSA Nº 577/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Execução do Projeto: "Agricultura Legal: Conservação da floresta e dos recursos hídricos na agricultura familiar do planalto Catarinense". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2015 a 31/12/2016. Valor Total: R\$101.065,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802013. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153163-15237-2015NE800036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153163

Número do Contrato: 31/2014. Nº Processo: 23080062937201354. DISPENSA Nº 325/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82895327000133. Contratado: FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DESANTA CATARINA. Objeto: Acréscimo de valor. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$149.970,50. Fonte: 112000000 - 2015NE801859. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153163-15237-2015NE800036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153163

Número do Contrato: 134/2014. Nº Processo: 23080005368201421. DISPENSA Nº 64/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 06/02/2016 a 30/11/2016. Data de Assinatura: 11/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153163-15237-2015NE800036

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 223/2015

O Departamento de Licitações (DPL)da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 223/2015 com objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de uso veterinário. Valor R\$ 29.886,51. Empresas vencedoras da licitação: A N Rota EPP; E. R. Felix Prod. Agrop. ME; Medic Vet Ltda ME; Agroforte Comercial Agropecuária Ltda ME.

DIEGO ROSA OSSANES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153163-15237-2015NE800039

PREGÃO Nº 248/2015

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 248/2015 com objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de vidrarias e utensílios. Valor R\$: 38.841,60. Empresas vencedoras da licitação: Lusa Med Ltda EPP; Sportlabor Comércio, Importação e Exportação de Equipam.; M Cert Comércio e Calibração Ltda ME; Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros Para Labs Ltda.

GUSTAVO CRISTIANO SAMPAIO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153163-15237-2015NE800039

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 64/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo N° 23080073659201441. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamento para fornecimento ininterrupto de energia - UPS para a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO Pró-Reitor

(SIDEC - 28/09/2015) 153163-15237-2015NE800039

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4 DO CONTRATO N° 57/2012

Processo n°.23080.046524/2011-61. Contratante: TRACTEBEL ENERGIA S.A, CNPJ n°. 02.474.103/0002-08. Contratadas: UNIVERSIDA-DE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CNPJ n° 83.899.526/0001-82; FEESC - CNPJ 82.895.327/0001-33: Objeto: À alteração da cláusula nona - Prazo, item 1 e cláusula décima terceira - Desembolsos, item 7 do Contrato, Vigência, 44 (quarenta e quatro) meses.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 - UASG 153164

 N° Processo: 23081010805201507 . Objeto: Adaptação do projeto de PPCI do Centro de Convenções. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido a solicitação do corpo de bombeiros,será contratada a empresa que apresentou o Projeto Original. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. ISABEL BOHRER SCHERER. Pró Reitora Subst.da pra. Ratificação em 28/09/2015. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 12.362,00. CNPJ CONTRATADA : 04.092.384/0001-70 ARQ CONJUNTA LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 153164-15238-2015NE801859

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153164

Número do Contrato: 111/2013. Nº Processo: 23081007221201201. PREGÃO SRP № 382/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado: SULCLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço para a atividade de motorista. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 28/08/2015 a 01/10/2015. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153164-15238-2015NE801859

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 171/2015 - UASG 153164

Nº Processo: 23081010844201504 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (Abraçadeira, ancinho, balde, bota de borracha, broca de aço, cadeado, corante para tintas, parafuso, porta interna, tábua, vidro, telha, ...), DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00381. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST Coordenador de Licitações

(SIDEC - 28/09/2015) 153164-15238-2015NE801859

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato 78-2015, publicado dia 24/09/2015 seção 03 do DOU pag. 90 onde Le-sê firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a JOINT-Stock Company, leia-se entre a Universidade Federal de Santa Maria e a JOINT-Stock Company. E a FATEC - Fundação de Apoio a Tecnologia e a Ciência Objeto: "A Instalação e uso da Estação de Medição Unidirecional "SM-GLO-NASS" no território de Republica Federativa do Brasil", conforme a lei 8.666/93. Vigência: por 03 anos a partir de 16 de setembro de 2015.

PAULO AFONSO BURMANN Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2015 - UASG 153031

Nº Processo: 23089001100/15-11 . Objeto: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24°, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. PEDRO LUIZ CANASSA. Assessor i. Ratificação em 28/09/2015. TANIA MARA FRANCISCO. Assessora Reitoria. Valor Global: R\$ 364.764,00. CNPJ CONTRATADA : 51.962.678/0001-96 FUNDACAOPARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULSTA JULIO DE MESQUITA F.

(SIDEC - 28/09/2015) 153031-15250-2015NE800749

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 146/2015 - UASG 153031

 N° Processo: 23089036332201590 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço para leitura de kits tipo imunológico Multiplex TGF beta 1. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - Sand. Div. Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA CLAUDIA FLORIANO DA SILVA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 153031-15250-2015NE800749



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO **MINEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153035

Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 23085001230/14-41. PREGÃO SISPP Nº 48/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 08019004000123. Contratado : SMARTSCAN SERVICOS DIGI-TAIS LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, de 21 de setembro de 2015 até 20 de setembro de 2016; Promover o reajuste contratual de 7,55% ao contrato originário, com base no IGP-M, passando o valor mensal do contrato para R\$ 29.642,48. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Valor Total: R\$355.709,76. Fonte: 112000000 - 2015NE800279. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 153035-15242-2015NE800004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 45/2015

A pregoeira da UFTM torna público o resultado do referido pregão, cujos preços registrados estão disponíveis no site Compraspregar, cujos preços registrados estas disponíveis no site compras-governamentais, sendo formalizadas atas com vigência de 12 (doze) meses, a partir da homologação, e que serão disponibilizadas no site da UFTM, tendo como vencedoras as seguintes empresas: ELLEN MOALLEM - ME; ATLANTIS COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA - EPP; BH FILTROS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - ME e RODRIGO MAROSTICA - EPP.

NATHÁLIA ANDRADE OLIVEIRA DOMINGOS

(SIDEC - 28/09/2015) 153035-15242-2015NE800004

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2015 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000501/15-50 . Objeto: Aquisição de nutrições parenterais. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei n° 8.666 de 21/06/1993... Justificativa: Aquisição emergencial afim de evitar o desabastecimento do HC até que o novo emergencial arim de evitar o desabastecimento do HC ate que o novo processo licitatório seja concluído. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. AUGUSTO CESAR HOYLER. Gerente Administrativo do Hc/uftm Filial Ebserh. Ratificação em 28/09/2015. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE. Superintendente do Hc/uftm Filial Ebserh. Valor Global: R\$ 181.315,00. CNPJ CONTRATADA: 09.629.454/0001-09 HUMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 150221-15242-2015NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150221

Número do Contrato: 94/2013. Nº Processo: 23127000118/13-30. PREGÃO SRP N° 43/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 06187420000105. Contratado : INSITUS SERVICOS MEDICOS E -LABORATORIAIS LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses,bem como promover o reajuste com base no IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigê 30/09/2015 a 29/09/2016. Valor Total: R\$974.399,80. F 6153000000 - 2015NE800141. Data de Assinatura: 10/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 150221-15242-2015NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 104/2015 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000415/15-47 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos Total de Itens Licitados: 00124. Edital: Sydo de Interchaineiros Iotal de Itelia Electrados: 00124. Edital. 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: AV. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h33 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASGOVERNAMENTAIS e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas

MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA

(SIDEC - 28/09/2015) 150221-15242-2015NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 025/2015 - Sistema de Registro de Preços para futura e evenrtegas 023/2013 - Sistema de Registro de Preços para intura e everi-tual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motorista e encarregado de motorista para a frota oficial de propriedade da UFVJM, nos Campi de Diamantina, Unaí, Janaúba e Teófilo Otoni. Ata 065/2015 CONSERVADORA CAMPOS

E SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ 01.723.789/0001-71, Grupo 04. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 7892/2013. Vigência: 12 meses a partir de 18/09/2015.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 158565

Número do Contrato: 46/2013. Nº Processo: 642/2012-37. DISPEN-SA Nº 50/2013. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 05305430000135. Contratado : INTERATIVA EMPREENDIMEN-TOS E -SERVICOS DE LIMPEZA E CONS. Objeto: Prorrogação do contrato 46/2013 até 26/11/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/09/2015 a 26/11/2015. Valor Total: R\$167.389,22. Fonte: 112000000 - 2015NE800084. Data de Assinatura: 26/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 158565-26442-2015NE800065

EDITAL Nº 70, DE 24 DE SETEMBRO 2015 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 120 do MEC de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, a lei 8.745 de 09.12.1993, no Decreto nº 6944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, da Portaria nº 1.584 de 04/11/2011, publicada no DOU de 07/11/2011 e das Resoluções nº 05, 06, e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Pú-blico de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO A, regido pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Desenvolvimento Rural

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

"					
	Setor de Estudo	r de Estudo Perfil		Regime	Vaga
	1	Título de Doutor			
	Economia e Admi-	Em Administração, Economia	Escrita, Didática e	40h/DE	01
	nistração Agrícola	ou Agronomia - conforme	Avaliação de Títu-		
		definição de área do CNPq.	los		

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1. Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educacional e de pesquisa científica, educacional e tecnológica. cação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração inicial será de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), fixada com base no valor do Vencimento Básico (VB) de professor adjunto A, acrescida da Retribuição por Titulação (RT) de doutor.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto, endereço constante do Anexo I do presente Edital, de 29 de setembro a 29 de outubro de 2015, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h30min.
- 3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.
- 3.1.2. O candidato deverá optar somente por um setor de
- 3.1.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Desenvolvimento Rural ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo
- será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

 3.2. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, mediante SEDEX, enviado ao Instituto de Desenvolvimento Rural, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas
- 3.2.1. Forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
- 3.2.2. Prazo: terá que ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o término das
- inscrições.

 3.2.3. A Caixa ou envelope lacrado deverá ser entregue pela ECT no endereço constante no anexo I no prazo de até 04 (quatro) dias úteis contados da data imediatamente posterior ao término do prazo das inscrições.
- 3.2.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.
- 3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 3.3.1. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido enderecado ao Diretor do Instituto:

- 3.3.2. Cópia autenticada em cartório do documento de iden-
- ificação com fotografia;
 3.3.3. Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa), através de Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de
- 3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou
- dos documentos exigidos para inscrição.

 3.5. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- 3.6. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto interessado, com base em relatório de Comissão Preliminar, composta por 3 (três) professores, designados pelo respectivo Diretor e será divulgada a homologação ou não das inscrições no endereco eletrônico www.unilab.edu.br e no Instituto de Desenvolvimento Rural.

 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

 4.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de

- 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 4.2. A isenção mencionada no item 4.1 deverá ser solicitada mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.unilab.edu.br, até o 5° dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória, devendo ser entregue, pessoalmente ou por pro-curação, ou postado através de ECT.

4.2.1. O Requerimento postado através de ECT deverá chegar ao endereço constante no anexo I até o 6º dia útil após o início do

- 4.3. A UNILAB, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.
- 4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 4.5. O Diretor do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado na alínea do "4.2.1" do item 4.2, através do e-mail fornecido no citado Re-
- querimento, o deferimento ou não da solicitação.
 4.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na alínea "3.3.3" do item "3.3" deste Edital. 5. DAS PROVAS

- 5.1. As informações sobre datas, horários e locais de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico www.uni-lab.edu.br.
- 5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação com fotografia.
 5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a iden-
- tificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 5.1.3. Caberá ao Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural determinar o calendário do Concurso. 5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar
- as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.
- 5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto interessada.
- 5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos: 5.3.1. escrita; 5.3.2. didática;

- 5.3.3. avaliação de títulos, com caráter classificatório.
- 5.4. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.
- 5.5. Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete).
- 5.5.1. A lista dos aprovados na Prova Escrita e classificados para as etapas seguintes será divulgada no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto de Desenvolvimento Rural.
- 5.6. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais;
- 5.7. Serão públicas as sessões referentes à leitura da Prova Escrita e a Prova Didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização das provas dos demais candidatos;
- 5.8. Na prova Didática poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário:



- 5.9. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, será automaticamente eliminado do Concurso. 6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 6.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:
 - formação acadêmica;
 - II atividades de docência/ experiência profissional;
- III produção científica e/ ou cultural, literária, filosófica ou artística:
 - IV atividades de extensão, produção técnica e adminis-
- V atividades de formação e orientação de discentes. 6.2. O candidato deverá entregar o curriculum vitae, cadastrado na plataforma lattes do CNPq, em 03 (três) vias, constando, da primeira via, a cópia dos documentos comprobatórios.
- 6.3. A entrega do curriculum vitae de que trata o parágrafo anterior dar-se-á no local de inscrição, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
 7.1. Será publicado no Diário Oficial da União o Edital de
- homologação do resultado final do Concurso público, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.
- 7.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 7.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

 8. DA INVESTIDURA NO CARGO

- 8.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNILAB, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.
- 8.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

 8.2.1. Em se tratando de Título obtido em instituição es-
- trangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal
- 8.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Óficial.
- 8.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.

- 8.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.
- 8.6. A UNILAB poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UNILAB.

9. VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.
- 10.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.
 - 10.3. A interposição de recursos somente será recebida:
 - I- por escrito;

 - II-dentro do prazo:
- III-pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Diretoria do Instituto.
- 10.4. O resultado final do Concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pelo Reitor e publicado por Edital no DOU.
 - 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, da Resolução nº 23/ 2011/ CONSUNI e 03/2012/ CONSUNI,
- das quais não poderá alegar desconhecimento.

 11.2. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição
- 11.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

- 11.4. As publicações no Diário Oficial da União são de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

ANEXO I

Instituto de Desenvolvimento Rural

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus da Liberdade Avenida da Abolição, 3 - Centro CEP: 62.790-000 - Redenção - CE - Brasil.

ANEXO II

Setor de Estudo: Economia e Administração Agrícola

- 1. Particularidades da gestão das unidades de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- 2. Fundamentos e estrutura de um programa de estudo da gestão da unidade de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- 3. Economia solidária e agricultura familiar camponesa: conceitos e aplicabilidade como estratégia de desenvolvimento rural;
- 4. Acesso a recursos naturais como estratégia fundamental de reprodução da agricultura familiar camponesa: reflexões para programas de reforma agrária;
- 5. Relações entre as Políticas Agrícolas e as formas de gestão das unidades de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- 6. A questão de gênero na economia e na gestão das unidades de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- 7. Atividades rurais agrícolas e não agrícolas e o seu papel na economia das unidades de produção familiares camponesas e agroecológica;
- 8. A economia agroecológica no debate sobre o futuro da agricultura:
- 9. Práticas Agrícolas voltadas para a Economia e Administração Agrícola da agricultura familiar e agroecológica; e
- 10. Práticas Agrícolas para o desenvolvimento da economia e administração de cooperativas e associações no âmbito da agricultura familiar e agroecológica.

EDITAL Nº 71, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 120 do MEC de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, no Decreto nº 6944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, da Portaria nº 1.584 de 04/11/2011, publicada no DOU de 07/11/2011 e das Resoluções nº 05, 06, 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO A, regido pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

Instituto de Humanidades e Letras

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

			1			
Setor de Estudo	Perfil	Provas	Regime		Vagas	
Leitura e Produção de Texto	Doutorado em Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Ciências da Linguagem ou Literatura ou Estudos da Linguagem	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	Ampla Concor rência	Cota para negros	Total
				02	01	03
Português/Língua Estrangeira	Graduação em Letras- Português e Língua Estrangeira Moderna ou em Letras-Língua Estrangeira Moderna; Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada ou em áreas afins	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		01	
Língua Inglesa	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Inglesa ou Literatura ou Língua Inglesa ou Ciências da Linguagem ou Tradução ou áreas afins ao ensino de língua inglesa	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		02	
Literaturas em Língua Portuguesa	Doutorado em Letras	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		02	
Teoria da Literatura	Doutorado em Letras	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		01	
Sociologia Africana	Doutorado em Sociologia	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	01		
Sociologia e Política	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais ou Sociologia e Política; Doutorado em Sociologia ou Ciência Política	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		01	
História Antiga e Medieval	Doutorado em qualquer área das Humanidades	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		01	
Teoria e Ensino da História	Doutorado em qualquer área das Humanidades	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		02	
Antropologia	Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		01	
Antropologia das Populações Indígenas	Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	01		
Antropologia da Educação e Autobiografia	Doutorado em qualquer área das Humanidades	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	01		
Pedagogia	Doutorado em qualquer área das Humanidades	Escrita, didática, títulos e prática	40h/DE		01	
Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades	Doutorado em qualquer área das Humanidades ou Doutorado Multi/Interdisciplinar em Sociais e Humanidades	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE		01	
LIBRAS	Doutorado em qualquer área das Humanidades ou Letras/Linguística e certificado de proficiência em LIBRAS em curso reconhecido pelo MEC	Escrita, didática, títulos e prática	40h/DE		01	

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1. Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

- 2. DA REMUNERAÇÃO
- 2.1. A remuneração inicial será de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), fixada com base no valor do Vencimento Básico (VB) de professor adjunto A, acrescida da Retribuição por Titulação (RT) de doutor.

ISSN 1677-7069

DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição far-se-á de forma presencial ou por pro-curação, na secretaria do Instituto de Humanidades e Letras, endereço constante do Anexo I do presente Edital, de 30 de setembro a 21 de outubro de 2015, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 18h.
- 3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.
- 3.1.2. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Humanidades e Letras ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo
- será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

 3.2. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao Instituto de Humanidades e Letras, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas às
- tificado com nome, endereço e telefone e e-mail do candidato e o
- setor de estudo em que pretende concorrer; 3.2.2. Prazo: terá que ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o término das inscrições.
- 3.2.3. A caixa ou envelope lacrado deverá ser entregue pela ECT no endereço constante no anexo I no prazo de até 04 (quatro) dias úteis contados da data imediatamente posterior ao término do prazo das inscrições.
- 3.2.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.
- 3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 3.3.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, endereçado à Diretora do Instituto de Humanidades e Letras;
- 3.3.2. Cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;
- 3.3.3. Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa), através de Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.
- 3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou
- dos documentos exigidos para inscrição.
 3.5. No caso do setor de LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO, em que são ofertadas 3 (três) vagas, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, conforme determina a Lei n.º 12.990, de 9 junho de 2014.
- 3.6. Conforme a lei, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco) décimos.
- 3.7. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 3.7.1. A autodeclaração terá validade somente para este edital de concurso público.
- 3.7.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 3.7.2.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções ca-
- 3.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão as vagas
- reservadas para cotas.

 3.9. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada para cotas, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

 3.9.1. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em
- número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas para cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concor-rência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 3.10. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

 3.11. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data
- imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto interessado, com base em relatório de comissão preliminar, composta por 3 (três) professores, designados pelo respectivo Diretor e será divulgada a homologação ou não das inscrições no endereco eletrônico www.unilab.edu.br e no mural do Instituto de Humanidades e Le-

- 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 4.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
 4.2. A isenção mencionada no item 4.1 deverá ser solicitada
- mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.unilab.edu.br, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser entregue, pessoalmente ou por procuração, ou postado através de ECT.
- 4.2.1. O requerimento postado através de ECT deverá chegar ao endereço constante no anexo I até o 6º dia útil após o início do período de inscrição
- 4.3. A UNILAB, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.
- 4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 4.5. A Diretoria do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado na alínea do "4.2.1." do item 4.2, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.
- 4.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na alínea "3.3.3." do item 3.3. deste edital.

 5. DAS PROVAS

- 5.1. As informações sobre datas, horários e locais de rea-lização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.
 5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato
- que estiver portando documento de identificação com fotografia.
- 5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a iden-tificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 5.1.3. Caberá à Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras determinar o calendário do concurso.
- 5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu ou aquelas da grade curricular dos cursos do Instituto, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.
- pos-graduação stricto sensu.

 5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras.

 5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos:
- - 5.3.1. escrita, com caráter eliminatório;
- 5.3.2. didática, com caráter eliminatório; 5.3.2. prática, com caráter eliminatório (exclusivamente para os setores de LIBRAS e PEDAGOGIA);
- 5.3.3. avaliação de títulos, com caráter classificatório; 5.3.4. entrevista, com caráter classificatório (exceto no caso dos concursos para LIBRAS e PEDAGOGIA, em que não haverá a etapa da entrevista).
- 5.4. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.
- 5.5. Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete). 5.5.1. A lista dos aprovados na prova escrita e classificados
- seguintes será divulgada no endereço eletrônico etapas www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras.
- 5.6. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer material bibliográfico ou anotações pes-
- 5.7. Serão públicas as sessões referentes à leitura da prova escrita e a prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes. mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização das provas dos demais candidatos.
- 5.8. A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre assunto sorteado a cada concorrente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observado o programa da prova didática (anexo II).
- 5.9. Na prova didática poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento
- 5.10. No caso do concurso para o setor de LIBRAS, haverá exigência de realização de prova prática de proficiência. A prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada estritamente em LI-BRAS, terá duração de até 30 minutos. A prova prática consistirá em uma apresentação pessoal, na qual o candidato deverá identificar-se e se expor acerca de sua formação e atividades junto à comunidade de surdos, bem como sobre seu plano de atuação na UNILAB, predominantemente no que diz respeito ao tripé ensino-pesquisa-exten-são. A prova prática tem por fim atestar a proficiência em LIBRAS do candidato e fornecer meios para que a comissão julgadora tome conhecimento e avalie a sua perspectiva em relação ao ensino da Língua Brasileira de Sinais dentro do contexto da UNILAB.
- 5.10. No caso do concurso para o setor de PEDAGOGIA, a prova prática consistirá na realização de tarefa prática, com apre-

sentação de um relatório que interseccione vivência prática do candidato na área e o ponto sorteado. O ponto da prova prática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de acordo com o programa estabelecido para esta etapa (anexo III). A prova prática de PEDAGOGIA deverá ter a duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. A prova prática será seguida de arguição

5.11. O candidato que não comparecer a qualquer uma das será automaticamente eliminado do Concurso
6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 6.1. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:
 - I formação acadêmica:
 - II atividades de docência e experiência profissional;
- III produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística:
- IV atividades de extensão, produção técnica e administrativa:
 - V atividades de formação e orientação de discentes.
- 6.2. O candidato deverá entregar o curriculum vitae, cadastrado na plataforma lattes do CNPq, em 03 (três) vias, constando,
- da primeira via, a cópia dos documentos comprobatórios.

 6.3. A entrega do curriculum vitae de que trata o parágrafo anterior dar-se-á no local de inscrição, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória, em horário definido no cronograma do concurso.

7. DA EŇTREVISTA

- 7.1. A entrevista, quando exigida, terá caráter classificatório, com o objetivo de especificar e acrescentar informações sobre o candidato, baseadas no currículo, com vistas a prover em quadro mais completo (quantitativo e quantitativo) das competências necessárias à investidura no cargo.

 I - apreciação de especificidades referentes ao percurso for-
- mativo do candidato (trajetória acadêmica-profissional em relação ao tripé ensino-pesquisa-extensão), com valor de até 2,5 (dois pontos e
- II análise da relação entre a formação acadêmica-profissional, a área do concurso e o setor de estudo, com valor de até 2,5 (dois pontos e meio);
- III avaliação do desempenho do candidato quanto à coerência (clareza e consistência da argumentação) e à adequação linguística, com valor de até 2,5 (dois pontos e meio); IV - Apreciação quanto ao conhecimento do candidato referente à Lei de Criação da uNILAB (Lei N. 12.289, de 20 de Julho de 2010, http://www.pla-nalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm), com valor de até 2,5 (dois pontos e meio).

 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 8.1. Será publicado no Diário Oficial da União o edital de homologação do resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.
- 8.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

 8.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classi-
- ficação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

- artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

 9. DA INVESTIDURA NO CARGO

 9.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNILAB, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

 9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite da
- 9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

 9.2.1. Em se tratando de título obtido em instituição estrangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento do un solidação acuada de seu reconhecimento do un la composição de seu reconhecimento do un la composiçã
- revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.
- 9.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial.
- 9.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União DOU.
- 9.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.
- 9.6. A UNILAB poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UNILAB.
 - 10. VALÍDADE DO CONCURSO
- 10.1. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da
 - 11. DOS RECURSOS
- 11.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

- 11.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.
 - 11.3. A interposição de recursos somente será recebida:
 - I por escrito;
 - II dentro do prazo;
- III pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue no Instituto.
- 11.4. O resultado final do concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pela Reitora e publicado por edital no DOU.
 - 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o cargo, das Resoluções nº 05 e 6/2013/CONSUNI e alterações, das
- quais não poderá alegar desconhecimento.

 12.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
- 12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário
- 12.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.uni-lab.edu.br.

 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da
- Universidade da Integração internacional da Lusofônia Afro-Brasi-

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

ANEXO I

Instituto de Humanidades e Letras - Secretaria dos Cursos Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus da Liberdade Avenida da Abolição, 3, Centro. Redenção - CE, Brasil.

CEP: 62.790-000

Telefone: + 55 (85) 3332.1564

ANEXO II

PROGRAMAS

- Setor de Estudo: Leitura e Produção de Texto
- Mecanismos de construção textual;
- 2. Gêneros discursivos: abordagens sociossemióticas, sociorretóricas, sociodiscursivas:
- 3. Compreensão e produção de textos da comunidade discursiva acadêmica na perspectiva da análise de gêneros: resenha, resumo, fichamento, relatório, artigo experimental, artigo de revisão,
- 4. Ensino de produção de textos acadêmicos e ética na escrita científica: plágio acadêmico, autoplágio, publicação salame;
- 5. Pesquisa científica e projeto de pesquisa planejamento, métodos e técnicas de coleta e de análise de dados;
 6. Registro e difusão do conhecimento científico: normas técnicas de redação científica:
- redação científica; Variação e mudança linguística em língua portuguesa nos espaços lusófonos: norma, uso e implicações para a prática pedagógica;
- 8. Ensino de gramática de língua portuguesa: metalingua gem, uso e reflexão:
 9. Uso de ferramentas tecnológicas nas áreas de interação,
- avaliação, compreensão e produção da linguagem;

 10. Leitura e produção textual no contexto da interculturalidade e da interdisciplinaridade.
 - Setor de Estudo: Português/Língua Estrangeira
- 1. Variação e mudança linguística em língua portuguesa nos espaços lusófonos: normas e usos;
- 2. Ensino de gramática de língua portuguesa como língua estrangeira: metalinguagem, uso e reflexão; 3. Teorias/modelos/hipóteses de aquisição de segunda lín-
- gua/língua estrangeira: 4. Contribuições da Linguística Aplicada para o ensino-
- aprendizagem de português como língua estrangeira;
 5. Interdisciplinaridade na aula de língua estrangeira no en-
- 6. Diversidade linguística no ensino de português como língua estrangeira em contextos multiculturais na África, na América, na Ásia e na Europa;
- 7. Especificidades no ensino de português para africanos e asiáticos em contextos multiculturas na América do Sul;
- 8. A interculturalidade no ensino de português como língua estrangeira em contextos multiculturais na América do Sul;
- 9. Seleção, elaboração e uso de materiais didáticos no ensino de português como língua estrangeira em contextos multiculturais na América do Sul;
- 10. Concepções e objetivos da leitura crítica no ensino de português como língua estrangeira em contextos multiculturais na
 - Setor de Estudo: Língua Inglesa

- 1. Contributions of Applied Linguistics to the teaching of
- English as a second/foreign language;

 2. Contributions of Genre Analysis Research to the teaching of reading and writing;
 3. CALL innovation and Multimodal issues in the teaching
- of English as a second/foreign language;
- 4. Cross-cultural issues in English language teaching and learning;
- 5. EFL learning and identity;
 6. The place of Grammar in the teaching of English as a second/foreign language;
- 7. From sentence to text (the notion of "text" and grammatical devices):
 - 8. The teaching of English for Specific Purposes
- 9. The interrelation between the sound system of English and other areas of research:
- 10. The Structuralism/Functionalism debate and its implications for the teaching of English as a second/foreign language Setor de Estudo: Literaturas em Língua Portuguesa

 - Século XIX e as matrizes da ficção brasileira;
 O modernismo de 1922: impasses, conquistas e desdo-
- bramentos; 3. O romance brasileiro pós-1930: Graciliano Ramos, José Lins do Rego e Guimarães Rosa;
 - Literatura afro-brasileira: debates contemporâneos;
 - Literatura Brasileira contemporânea;
 - O teatro português: tradição e modernidade;
 - Ficção portuguesa no século XIX
- A poesía portuguesa no século XX;
 África na ficção portuguesa contemporânea;
 Literaturas em Língua Portuguesa, pan-africanismo, autenticidade africana e negritude:
 - 11. A poesia e prosa angolana;
 - 12. A poesia e a prosa guineense;
 - 13. A poesia e a prosa moçambicana;
 - 14. A poesia e a prosa santomense;
 - 15. A poesia e a prosa cabo-verdiana. Setor de Estudo: Teoria da Literatura

 - A poética clássica;
 Teorias da lírica: tradição e modernidade;
- Teorias da narrativa;
 Composição dramática: da tradição clássica às experiências africanas;
 - 5. Gêneros literários:
 - 6. Aspectos do romance:
 - Estudos literários e estudos culturais;
 - 8. Crítica literária: limites e debates;
 - 9. Oralidade e Literatura;
 - 10. Historiografia literária: o cânone e suas problematiza-
- ções. Setor de estudo: Sociologia Africana
- A sociologia Clássica e as sociedades africanas;
 Epistemologia da sociologia africana: colonialismo, póscolonialismo e neo-colonialismo;
- 3. Sociologia africana: agentes, ações coletivas e movimensociais;
 4. Tradição, modernidade e globalização em África;
 andogeneidade e apropriação
- 5. Sociologia africana, endogeneidade e apropriação de co-
- nhecimentos 6. Filosofia e sociologia em África: apropriações e diálogos
- no contexto das lutas nacionais; 7. África lusófona: poder e a nova geopolítica das nações;
 - 8. Classes sociais, raça e etnia; 9. Desenvolvimento e mudança social em África;

 - 10. Pan-africanismo, cultura e identidade.
 - Setor de Estudo: Sociologia e Política
 - 1. Poder global e nova geopolítica das nações;
 - 2. Política, eleições e sociologia da comunicação; 3.Lutas de libertação, sociedade civil e Estado em África;
 - Teorias da democracia: tradições, conceitos e questões;
- 5. Migrações, política e sociedade;6. Estado, sociedade e a construção da nação na África lusófona;
- 7. Cooperação internacional e desenvolvimento: Brasil e África;
 - 8. Estado e sociedade na teoria política clássica;
 - Poder e Estado na sociologia contemporânea:
- 10. Política e identidade nos espaços lusófonos: gênero, raça, etnia e classe.
 - Setor de estudo: História Antiga e Medieval
- 1. A construção da História na África: civilizações, Estado, escrita e tradições orais:
 - O Egito antigo e a África Negra;
 - As civilizações do Crescente Fértil; A democracia na Grécia Antiga;
 - Roma imperial e a invasão Germânica;
- 6. O mundo islâmico entre três continentes: trocas econômicas, políticas e culturais;
- 7. Escravidão e servidão no mundo greco-romano, no mundo islâmico, na Europa medieval: aproximações e divergências; 8. A África e o mundo islâmico: desenvolvimento do co
- mércio, organização estatal e produção de conhecimento; 9. O Índico antes de Vasco da Gama;
- 10. Cristianismo e cultura: organização do mundo medieval europeu e suas conexões. Setor de Estudo: Teoria e Ensino da História
- 1. O Ensino de História na Educação brasileira: trajetória e desafios atuais: 2. Diálogos e tensões entre a História Acadêmica e a História
- Ensinada:

- 3. O trabalho com fontes: ensino e pesquisa na aula de História:
 - 4. O Ensino de História como objeto de pesquisa;
- 5. O uso público da História: saberes históricos e livros didáticos nos países de língua oficial portuguesa;
- 6. Problemas de periodização no Ensino de História: a questão do paradigma eurocêntrico;
- 7. Oralidade, identidades, culturas populares e o Ensino de História:
- 8. A Lei 10.639/03 e o ensino da História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras: dificuldades, experiências e potencialidades:
 - 9. Gênero, corpo, sexualidade e o Ensino de História;
- 10. Interdisciplinaridade, ancestralidade e a Lei 11.645/08: a questão indígena.
 - Setor de Estudo: Antropologia
- 1. Aspectos socioantropológicos da África e Américas précoloniais;
 - Antropologia e população africana e afrobrasileira; Desafios da Etnografia na Contemporaneidade;
 - Teorias da Diáspora Africana;
 - Estudos de África pós-colonial; Movimentos sociais nos espaços lusófonos;

 - Antropologia política;
 - Antropologia e populações indígenas;
 Identidade, Etnicidade e estado-nação nos espaços lusó-

 - Antropologia e direitos humanos.
 Setor de Estudo: Antropologia das Populações Indígenas
 Teorias da etnicidade na Antropologia brasileira;
 - 2. Teorias antropológicas sobre populações indígenas nas 3. Etnologia Indígena e indigenismo no Brasil;

 - Povos indígenas do nordeste brasileiro; Identidades e territórios indígenas;
- Processos de reconhecimento territoriais e políticas públicas: Cosmologia e patrimônio cultural indígena;
- 8. Políticas e Diretrizes da Educação Escolar Indígena, africana e afro-brasileira:
- 9. Desafios da etnografia indígena na contemporaneidade;
- Antropologia africana, afro-brasileira e indígena.
 Setor de Estudo: Antropologia da Educação e Autobiogra-
- 1. Educação, alteridade, etnicidade e diferenças no campo
- das relações raciais; 2. Populações afro-brasileiras, indígenas e religiosidades: Ri-
- tos, rituais e práticas escolares;
 3. Sincretismos, hibridismos e africanismos no campo da educação e formação de professores;
- Contribuições antropológicas à formação do pedagogo;
 Antropologia, educação e descolonização do conhecimento: perspectiva epistemológica africana e das diásporas negras;
- 6. A prática antropológica: o método e a pesquisa em Antropologia da Educação;
- 7. Histórias de vida, autobiografias e protagonismo docente e discente: 8. Pesquisa em Educação em história de vida, relato, nar-
- rativa, biografias e autobiografias: conceitos e metodologias;
 9. Formação docente: Interação entre práticas pedagógicas,
- histórias de vida de estudantes e pertencimento; 10. Estágio e narrativas de formação: descolonização do pensamento no processo de formação dos educandos.
- Setor de Estudo: Pedagogia 1. Formação docente: filosofia e origem histórica da capoeira e do samba:
- 2. Filosofia e cosmovisão africana na capoeira: circularidade, sacralidade, senhoridade, mestria, comunalidade, oralidade, musicalidade, transversalidade, alacridade, brincadeira, iniciação, segredo;
- 3. Filosofia e cosmovisão africana no samba: aspectos históricos, cosmogônicos e ontológicos;
- 4. Ética e estética na capoeira para a formação docente na educação básica;
- 5. O ensino da capoeira e do samba no âmbito da Lei nº 10.639/2003: desdobramentos pedagógicos para a educação escolar no Brasil e na África lusófona: 6. O samba e o complexo sistema cultural artístico da África
- e diáspora para a formação e o trabalho docente na educação bá-7. O ensino da capoeira na educação básica: corporeidade,
- espiritualidade, arte e desenvolvimento cognitivo; 8. A capoeira como práxis educativa e sua importância para a descolonização da mente na formação e no trabalho docente;
- 9. A capoeira e o samba na formação do pedagogo e da pedagoga como componente curricular e transversal;
 10. A capoeira e o samba na pesquisa em ciências humanas:
- uma perspectiva epistemológica africana e afrodiaspórica. Setor de Estudo: Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar
- em Humanidades Fundamentos epistemológicos da interdisciplinaridade;
 A formação da área interdisciplinar no Brasil;
- 3. Procedimentos metodológicos da pesquisa interdisciplinar em Humanidades; 4. Ensino de metodologia interdisciplinar: experiências di-
- dáticas nas Humanidades; 5. Multidisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade: função social, definições e características;
- 6. Linguagens, narrativas e a produção do conhecimento científico na contemporaneidade;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015092900093



- 7. Crítica à disciplinarização dos saberes: alternativas aos métodos tradicionais da pesquisa nas ciências humanas
 - 8. As múltiplas definições de campo de pesquisa e a pesquisa de campo nas Humanidades; 9. Pensamento complexo, disciplinarização e pluralismo metodológico; 10. História oral, história de vida e estudos de trajetórias nas Humanidades;
- r de Estudo: LIBRAS

94

- 1. História da Educação dos Surdos na perspectiva de políticas públicas no Brasil e nos PALOP:
 - Ensino de LIBRAS na formação de professores no Brasil;
 - Educação bilíngue para a pessoa surda no Brasil e nos PALOP; Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LIBRAS a surdos e a ouvintes;
 - 5. Aquisição da linguagem pelo surdo;6. Aquisição de leitura e escrita pelo surdo;

 - 7. Cultura surda, identidade surda e ensino no Brasil e nos PALOP; 8. Linguística Aplicada às línguas de sinais: Semântica e Pragmática; 9. Gramática da LIBRAS: nível fonológico, morfológico e sintático;
 - 10. Os classificadores na LIBRAS.

ANEXO III

SETOR DE ESTUDO: PEDAGOGIA

- PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA
- 1. Fundamentos filosóficos e práticos da capoeira na formação da pedagoga e do pedagogo e no trabalho docente:
- 2. Fundamentos filosóficos e práticos do samba na formação da pedagoga e do pedagogo e no
- trabalho docente;
 3. O ensino da capoeira e do samba na educação básica: corporeidade, espiritualidade, arte e desenvolvimento cognitivo.

EDITAL Nº 72, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 120 do MEC de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, no Decreto nº 6944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, da Portaria nº 1.584 de 04/11/2011, publicada no DOU de 07/11/2011 e das Resoluções nº 05, 06, 12/2013/CONSUN1 e alterações, resolve tornar público que consegura e praça e bajava es resolve consegura de candidates ao Consegura Público de consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PRO-FESSOR ADJUNTO A, regido pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

Instituto de Humanidades e Letras

Oscidado L. Ocudado de conscificação dos pagas de procesos.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil	Provas	Regime	Vagas
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras Português; Mestrado em Letras ou Linguística ou áreas afins; Doutorado em Le- tras ou Linguística ou áreas afins	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
Português como Língua Estrangeira/Adicional	Licenciatura em Letras Português; Mestrado em Linguística Aplicada ou Letras ou áreas afins; Doutorado em Linguística Aplicada ou Letras ou áreas afins	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	01
Linguística	Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Linguística Portuguesa ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa ou Letras	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
Literaturas em Língua Portuguesa	Doutorado em Letras	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
Teoria da Literatura	Doutorado em Letras	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
Sociologia	Doutorado em Sociologia ou Ciên- cias Sociais ou Estudos Africanos ou Ciência Política ou Relações In- ternacionais ou áreas afins	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
Antropologia	Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais; Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins;	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
História	Doutorado em qualquer área das Humanidades	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
Pedagogia	Doutorado em Educação	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	02
Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades	Doutorado em qualquer área das Humanidades	Escrita, didática, títulos e entrevista	40h/DE	01
LIBRAS	Doutorado em qualquer área das Humanidades ou Letras/Linguística e certificado de proficiência em LI- BRAS em curso reconhecido pelo MEC	Escrita, didática, títulos e prática	40h/DE	01

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1.1. Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente
 - DA REMUNERAÇÃO
- 2.1. A remuneração inicial será de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), fixada com base no valor do Vencimento Básico (VB) de professor adjunto A, acrescida da Retribuição por Titulação (RT) de doutor.

 3. DA INSCRIÇÃO
- 3.1. A inscrição far-se-á de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto de Humanidades e Letras, endereço constante do Anexo I do presente Edital, de 30 de setembro a 21 de outubro de 2015, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às
- 3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para con-
- 3.1.2. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Humanidades e Letras ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o
- prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

 3.2. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, mediante SEDEX, enviado ao Instituto de Humanidades e Letras, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas às seguintes condições:

- 3.2.1. Forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e
- telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

 3.2.2. Prazo: terá que ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o término das inscrições.
- 3.2.3. A caixa ou envelope lacrado deverá ser entregue pela ECT no endereço constante no anexo I no prazo de até 04 (quatro) dias úteis contados da data imediatamente posterior ao término do
- prazo das inscrições.

 3.2.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.
- 3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 3.3.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, endereçado à Diretora do Instituto de Humanidades e Letras;
 - 3.3.2. Cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;
 3.3.3. Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$
- 190,00 (cento e noventa), através de Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.
- 3.4. Ém nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.
- 3.5. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

 3.6. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de
- encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto interessado, com base em relatório de comissão preliminar, composta por 3 (três) professores, designados pelo respectivo Diretor e será divulgada a homologação ou não das inscrições no endereço eletrônico
- www.unilab.edu.br e no mural do Instituto de Humanidades e Letras.

 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

 4.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 4.2. A isenção mencionada no item 4.1 deverá ser solicitada mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.unilab.edu.br, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser entregue, pessoalmente ou por procuração, ou postado através de
- 4.2.1. O requerimento postado através de ECT deverá chegar ao endereço constante no anexo
 I até o 6º dia útil após o início do período de inscrição.
 4.3. A UNILAB, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao
- órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.
- 4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
 4.5. A Diretoria do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no
- requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado na alínea do "4.2.1." do item 4.2, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.
- 4.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da
- taxa de inscrição conforme o disposto na alínea "3.3.3." do item 3.3. deste edital.

 5. DAS PROVAS

 5.1. As informações sobre datas, horários e locais de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.
- 5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação com fotografia.
- 5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 5.1.3. Caberá à Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras determinar o calendário do
- concurso.

 5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu ou aquelas da grade curricular dos cursos do Instituto, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

 5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a pro-
- gramação estabelecida pela Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras.
- 5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos:
 - 5.3.1. escrita, com caráter eliminatório;

 - 5.3.2. didática, com caráter eliminatório;5.3.2. prática, com caráter eliminatório (exclusivamente para o setor de LIBRAS);
 - 5.3.3. avaliação de títulos, com caráter classificatório;
 - 5.3.4. entrevista, com caráter classificatório (exceto no caso do setor de LIBRAS). 5.4. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no
- Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.
- 5.5. Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete).
- 5.5.1. A lista dos aprovados na prova escrita e classificados para as etapas seguintes será divulgada no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto de Humanidades
- 5.6. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais;
- 5.7. Serão públicas as sessões referentes à leitura da prova escrita e a prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização das provas dos demais candidatos.
- 5.8. A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre assunto sorteado a cada concorrente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observado o programa da prova didática (anexo II).
- 5.9. Na prova didática poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário
- 5.10. No caso do setor de LIBRAS, haverá exigência de realização de prova prática de proficiência. A prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada em LIBRAS, terá duração de até 30 minutos. A prova prática consistirá em uma apresentação pessoal, na qual o candidato deverá identificarse e se expor sobre a sua formação e atividades junto à comunidade de surdos, bem como sobre seu plano de atuação na UNILAB, predominantemente no que diz respeito ao tripé ensino-pesquisa-extensão. A prova prática tem por fim atestar a proficiência em LIBRAS do candidato e fornecer meios para que a comissão julgadora tome conhecimento e avalie a sua perspectiva em relação ao ensino da Língua Brasileira de Sinais dentro do contexto da UNILAB.
- 5.11. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, será automaticamente eliminado do concurso.

- 6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 6.1. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:
 - I formação acadêmica;

tística:

- II atividades de docência e experiência profissional;
- III produção científica, cultural, literária, filosófica ou ar-
- IV atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
 - V atividades de formação e orientação de discentes.
- 6.2. O candidato deverá entregar o curriculum vitae, cadastrado na plataforma lattes do CNPq, em 03 (três) vias, constando, da primeira via, a cópia dos documentos comprobatórios.
- 6.3. A entrega do curriculum vitae de que trata o parágrafo anterior dar-se-á no local de inscrição, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória, em horário definido no cronograma do concurso.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1. A entrevista, quando exigida, terá caráter classificatório, com o objetivo de especificar e acrescentar informações sobre o candidato, baseadas no currículo, com vistas a prover em quadro mais completo (quantitativo e quantitativo) das competências necessárias à investidura no cargo.
- I apreciação de especificidades referentes ao percurso formativo do candidato (trajetória acadêmica-profissional em relação ao tripé ensino-pesquisa-extensão), com valor de até 2,5 (dois pontos e
- II análise da relação entre a formação acadêmica-profissional, a área do concurso e o setor de estudo, com valor de até 2,5 (dois pontos e meio);
- III avaliação do desempenho do candidato quanto à coerência (clareza e consistência da argumentação) e à adequação linguística, com valor de até 2,5 (dois pontos e meio); IV - Apreciação quanto ao conhecimento do candidato referente à Lei de Criação da UNILAB (Lei N. 12.289, de 20 de Julho de 2010, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm), valor de até 2.5 (dois pontos e meio).
 - 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 8.1. Será publicado no Diário Oficial da União o edital de homologação do resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.
- 8.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 8.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

 9. DA INVESTIDURA NO CARGO

- 9.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato-o direito de ingresso no quadro de servidores da UNILAB, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e
- da apresentação da documentação exigida em lei.

 9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.
- 9.2.1. Em se tratando de título obtido em instituição estrangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.
- 9.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial.
- 9.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.
- 9.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.
- 9.6. A UNILAB poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UNILAB.

10. VALÍDADE DO CONCURSO

10.1. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Ôficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração

11. DOS RECURSOS

11.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

- 11.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.
 - 11.3. A interposição de recursos somente será recebida:
 - I por escrito;
 - II dentro do prazo;
- III pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue no Instituto.
- 11.4. O resultado final do concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pela Reitora e publicado por edital no DOU.
 - 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o cargo, das Resoluções nº 05 e 6/2013/CONSUNI e alterações, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
- 12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 12.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasi-

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

ANEXO I

Instituto de Humanidades e Letras - Secretaria dos Cursos Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus dos Malês

Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N - Centro CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - BA - Brasil. Telefone: +55 (71) 3651-8253

ANEXO II

PROGRAMAS

Setor de Estudo: Língua Portuguesa

- 1. Linguagem, texto e ensino em contextos lusófonos:
- 2. Estratégias de leitura e produção de textos em língua portuguesa;
- 3. Seleção, elaboração e uso de materiais didáticos no ensino de língua portuguesa na universidade;
- 4. Abordagens teóricas no ensino de gêneros discursivos e multimodalidade:
- 5. Políticas de internacionalização da língua portuguesa e seus condicionamentos:
 - 6. Distinção entre fonética e fonologia:
 - 7. Análises fonológicas do português;
 - 8. Análises morfossintáticas do português;
- Gramaticalização: abordagem contrastiva em contextos lusófonos; 10. Variação linguística e ensino de língua portuguesa em
- contextos lusófonos
 - Setor de Estudo: Português como Língua Estrangeira/Adicional 1. Abordagens teóricas da Linguística Aplicada ao ensino e
- aprendizagem de português língua estrangeira/adicional; 2. Ensino e aprendizagem de português língua estrangei-
- ra/adicional em contextos multiculturais: 3. Variação linguística no ensino de português língua es-
- trangeira/adicional; 4. Linguagem, cultura e interação em sala de aula de português língua estrangeira/adicional;
- 5. Seleção, elaboração e uso de materiais didáticos no ensino de português língua estrangeira/ adicional;
- 6. Multiculturalismo e multiletramentos nas aulas de português língua estrangeira/adicional:
 - 7. Plurilinguismo nos contextos lusófonos:
- 8. Ensino de língua portuguesa no contexto da interculturalidade e interdisciplinaridade;
- 9. Processos de aquisição e aprendizagem de língua estrangeira/adicional em crianças, adolescentes e adultos;
- 10. Políticas para implementação do ensino de português como língua estrangeira/adicional em Instituições de Ensino Supe-

Setor de Estudo: Linguística

ISSN 1677-7069

- 1. Pressupostos, objetivos e metodologia da descrição e da análise linguística: perspectivas formalistas;
- 2. Pressupostos, objetivos e metodologia da descrição e da análise linguística: perspectivas funcionalistas;
- 3. Estudo das propriedades das línguas naturais: níveis de descrição e análise;
- 4. Teorias de aquisição e de ensino de primeira e segunda línguas/ Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da lingua-
- 5. Linguística aplicada e a aplicação de teorias linguísticas ao campo do ensino e aprendizagem de línguas (maternas e estrangeiras) e das práticas de linguagem (estudos do discurso, dos gêneros, do letramento, das novas tecnologias) em contextos mul-
- 6. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico;
 7. Políticas linguísticas no quadro da Comunidade dos Países
- de Língua Portuguesa (CPLP):
- 8. Descrição e análise de línguas de/em contato: o caso dos crioulos de base portuguesa;
- 9. A situação das línguas locais no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- 10. Perspectivas de estudo do português afro-indígena e as contribuições das línguas africanas e indígenas para a constituição do português do Brasil.

Setor de Estudo: Literaturas em Língua Portuguesa

- 1. A representação literária da expansão portuguesa na épica de Camões e na lírica de Fernando Pessoa;
- 2. A revisão histórica na narrativa portuguesa contempo-
- rânea: José Saramago, Antônio Lobo Antunes e Lídia Jorge;

 3. O século XIX e as matrizes da prosa de ficção brasileira: José de Alencar, Machado de Assis e Aluísio Azevedo;
- 4. O modernismo de 22: impasses, conquistas e desdobra-
- 5. O romance brasileiro pós-30: Graciliano Ramos, José Lins do rego e Guimarães Rosa;
- 6. Literaturas em Língua Portuguesa: assimilacionismo, panafricanismo e negritude:
- 7. A ficção cabo-verdiana no século XX: marcas essen-
- 8. A poesia e o processo de descolonização nos espaços lusófonos: Agostinho Neto, Noémia de Sousa, José Craveirinha, Ovídio Martins;
- 9. A ficção angolana contemporânea: Luandino Vieira, Pepetela, Uanhenga Xitu:
- 10. A ficção moçambicana: Luís Bernardo Honwana, Mia Couto e Paulina Chiziane.

Setor de Estudo: Teoria da Literatura

- 1. A poética clássica;
- 2. Teorias da Lírica tradição, modernidade e contemporaneidade:
 - 3. Teorias da Narrativa;
 - Gêneros literários tradição, rupturas, hibridismos;
 - Literatura, História e Memórias;
- 6. Literatura e Estudos Culturais convergências e diver-
- 7. Literatura, recepção e leitura;
- 8. Teoria e Crítica Literárias: diferencas conceituais e aproximações práticas; 9. Tendências e métodos da Teoria da Literatura na con-
- temporaneidade; 10. Literatura e sociedade: a alteridade em perspectiva na
- produção, recepção e leitura de textos literários.

Setor de estudo: Sociologia

- 1. Sociologia das relações étnico-raciais, racismo e identidade nacional no Brasil;
- 2. Sociologia dos movimentos de resistência e lutas de libertação nacional nos países membros da CPLP;
- 3. Globalização, políticas de identidade e diáspora africana
- 4. Políticas de ação afirmativa, desigualdades raciais e sociedade no Brasil contemporâneo;
- 5. Perspectivas metodológicas na Sociologia: disciplinaridade, interdisciplinaridade e o pluralismo metodológico;
- 6. Poder global e a nova geopolítica das nações: o lugar do Brasil e dos blocos regionais no continente africano;
- 7. Sociologia política: democracia nas sociedades pós-coloniais;
- 8. Sociologia clássica e interpretação das sociedades africanas; 9. Relações Brasil e África: história, cooperação, economia, educação, agricultura, Estado, saúde, desenvolvimento, direitos hu-
- manos, Nepad e União Africana; 10. Sociologia Africana e afro-brasileira: temas, conexões e paradigmas teóricos.

Setor de estudo: Antropologia

- 1. História da antropologia: as principais escolas e correntes de pensamento;
 - 2. Etnografia e métodos qualitativos de pesquisa;
- 3. Antropologia, relações raciais e racismo no Brasil: o conceito de raça, origens, usos e (des)construções;

- Etnologia dos povos ameríndios;
- 5. Pan-africanismo: origens, objetivos e debates;
 6. A problemática da etnicidade e do Estado-nação em África contemporânea;

ISSN 1677-7069

- 7. Antropologia e pós-colonialismo: a descolonização de África, o contexto histórico-político, movimentos pela independência e principais atores;
- 8. As relações econômicas, diplomáticas e de cooperação entre Brasil e África nos séculos XX e XXI;
 9. As diásporas negras nas Américas e a sua relação com
- África:
- 10. Territórios e Territorialidades afro-brasileiras: quilombos
- e comunidades religiosas. Setor de Estudo: História 1. África como objeto de pesquisa: historiografia, fontes e métodos
- 2. Sociedades e culturas na África anterior ao século VII;
 3. África: as rotas transaarianas, as relações com o Islã, cidades-estados e núcleos de poder centralizado;
 4. Sociedades africanas e suas conexões com o Índico: his-
- tórias e experiências:
- 5. Escravidão na África: rotas internas, tráfico atlântico e as
- transformações políticas e econômicas;
 6. Trajetórias de africanos e afro-descendentes nas Américas: cultura, sociedade, religião e política; 7. Os abolicionismos e o fim da escravidão: impactos na
- 8. O fim da escravidão e o regime de trabalho forçado no
- ontinente africano;
 9. Colonialismo na África: debates historiográficos;
- 10. Os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa: luta e resistência no período colonial;
 11. Pan-africanismo e negritude nas Américas e seus impactos no continente africano.
- pactos no continente africano.

 12. Os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa: reordenamento das sociedades no pós-independência.

 13. Ensino de História da África e a lei 10.639/2003: de-
- safios e perspectivas. Setor de Estudo: Pedagogia
- 1. Educação e relações étnico-raciais: desafios curriculares para a implementação da lei 10.639/2003;
 2. História e cultura africana e afro-brasileira na formação docente: práticas pedagógicas e curriculares na educação básica;
 3. Teoria curricular e descolonização do conhecimento: pers-
- pectiva epistemológica africana e das diásporas negras;
 4. Filosofia, cosmovisão e ancestralidade africana e das diás-
- poras negras na formação e no trabalho docente;
 5. Psicologia africana da educação: desafios na formação de
- docentes da educação básica: 6. A valorização da cultura afro-brasileira e africana na escola: dimensões teóricas e metodológicas;
- 7. Educação infantil na formação do pedagogo: desafios e possibilidades epistemológicas e metodológicas em Africa e no Brasil;
- 8. Ensino da arte e educação africana e das diásporas negras;
- 9. Literatura infantil e relações étnico-raciais: o uso pedagógico dos mitos e contos africanos e afro-brasileiros;
- 10. Pesquisa em educação na perspectiva epistemológica africana e afrodiaspórica.

 Setor de Estudo: Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades
- em Humanidades

 1. Contribuições metodológicas do pensamento pós-estruturalista e, em particular, das epistemologias do ponto de vista de gênero, feministas, pós-coloniais, antirracistas e queer;

 2. Gênero, raça e ações afirmativas na diáspora africana: contribuições em termos epistemológicos e metodológicos para os
- estudos e pesquisas brasileiras e internacionais;
 3. A noção de raça: origem, questionamentos e avanços em termos conceituais e metodológicos para os estudos e pesquisas em
- Humanidades;
- Humandades;

 4. As contribuições da etnografia pós-estruturalista para a crítica aos estudos em ciências humanas na contemporaneidade;

 5. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interseccionalidade: possibilidades e desafios na atualidade.
- 6. Abordagens qualitativas e quantitativas em pesquisa interdisciplinares: desafios e possibilidades para os estudos em Hu-
- manidades;
 7. Debate sobre a noção construtivista de identidade e crítica à perspectiva essencialista: contribuições epistemológicas e metodológicas no campo dos Estudos Culturais para a pesquisa interdisciplinar em Humanidades;
- 8. Ética na pesquisa em Humanidades: como garantir a especificidade de seu campo de estudos em meio aos debates e embates com o campo da saúde:
- 9. Linguagens, narrativas e a produção do conhecimento cien-
- tífico na contemporaneidade;

 10. História oral, história de vida e estudos de trajetórias nas
 - Setor de Estudo: LIBRAS
- 1. História da Educação dos Surdos na perspectiva de po-líticas públicas no Brasil e nos PALOP; 2. Ensino de LIBRAS na formação de professores no Bra-
- 3. Educação bilíngue para a pessoa surda no Brasil e nos
- PALOP; 4. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LI-BRAS a surdos e a ouvintes;
 5. Aquisição da linguagem pelo surdo;

 - Aquisição de leitura e escrita pelo surdo;
 Cultura surda, identidade surda e ensino no Brasil e nos
- PALOP: 8. Linguística Aplicada às línguas de sinais: Semântica e
- Pragmática; 9. Gramática da LIBRAS: nível fonológico, morfológico e
- sintático; 10. Os classificadores na LIBRAS.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 153019

Nº Processo: 23064006678201541 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de confecção de diplomas, incluindo material. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.com-prasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 153019-15246-2015NE800016

PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 153019

Nº Processo: 23064006699201567 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de instalação dos discos para storage, incluindo material. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DEL CONSUELO DOVAL ROZADOS

(SIDEC - 28/09/2015) 153019-15246-2015NE800016

EDITAL Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", denominação "Adjunto", para atender o Campus Cornélio Procópio, de que trata o Edital nº 83/2015-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 07.07.2015, seção 3, pá-

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade com-

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Área/Disciplina: Engenharia Eletrônica/Sistemas Digitais

classif.	prot.	candidato	média final
1°	94591	Luis Fernando Caparroz Duarte	62.87

Área/Disciplina: Engenharia Eletrônica/Eletromagnetismo

classif.	prot.	candidato	média final
1°	49696	Rafael Abrantes Penchel	64,70
2°	94635	Edwin Choque Pillco	57,39

Área/Disciplina: Matemática/Análise

classif.	prot.	candidato	média final
1°	49690	Alex Carrazedo Dantas	66,16
2°	49999	Ewerton da Silva Lemes	58,80
30	0/1505	Alayandra Cristina Manis Gonzalaz	50.23

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150149

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 23064003938201446. PRE-GÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLO GICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 02837651000166. Contratado: PUNHO SERVICOS E LOCACOES - EIRELI- EPP. Objeto: Modificação da clausula segunda. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/11/2015 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 150149-15246-2015NE000147

CAMPUS CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 153251

Nº Processo: 14/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material laboratorial e químico. Total de Itens Licitados: 00185. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Via Rosalina Maria Dos Santos, 1233_- Saida P/ Cascavel - Cxp 271 Area Urbanizada -CAMPO MOURAO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> SILVIO HIDEO TOSAWA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 153251-15246-2015NE800129

CAMPUS CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 154358

Nº Processo: 23064006651201559 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de instalação, com fornecimento de materiais, de sistema de controle de acesso em ambientes, com base de dados centralizados em computador ou servidor de dados, programável através de rede intranet ou internet, conforme memorial descritivo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro CURITIBA -PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

> SERGIO AUGUSTO ROLIM VALEIXO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 154358-15246-2015NE800163

CAMPUS PATO BRANCO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 4/2015 - UASG 153177

Nº Processo: 23064005859201551 . Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Ginásio de Esportes, com impermeabilização da cobertura. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01 Fraron - PATO BRANCO - PR. Entrega das Propostas: 16/10/2015 às 14h00

(SIDEC - 28/09/2015) 153177-15246-2015NE800078

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015 - UASG 153177

Nº Processo: 23064006480201568 . Objeto: Contratação de empresa para remoção da cobertura existente e instalação de nova cobertura na interligação dos Blocos B, L, M, N e J, com fornecimento de matérias e mão de obra. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01 Fraron - PATO BRANCO - PR. Entrega das Propostas: 15/10/2015 às 09h00

> ANA PAULA LINDNER Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 153177-15246-2015NE800078

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23064005522201564. S. A. FOLL-MER-CONSTRUCAO E SERVICOS - ME, CNPJ 17.193.878/0001-93 para Item 1 valor R\$312.296,0100.

> ANA PAULA LINDNER Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 153177-15246-2015NE800078

CAMPUS PONTA GROSSA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 35/2015

Declarar vencedora dos itens 1, 7, 8, 12, 16, 17, 18, 21, 29, 31, 36, 37, 38, 40, 41 e 42 a empresa Calibry Metrologia Comércio e Calibração Ltda - ME, CNPJ 11227424000100, pelo valor total de R\$3635,31. Dos itens 3, 5, 14 e 25, vencedora a empresa Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda -ME, CNPJ 13440815000133, pelo valor total de R\$797,67. Dos itens 6 e 13, vencedora a empresa Lucadema Trade Indústria e Comércio EIRELI - EPP, CNPJ 09391102000150, pelo valor total de R\$530,30. Dos itens 23, 26 e 27, vencedora a empresa Dsyslab Equipamentos e Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais Ltda - ME, CNPJ 21340859000110, pelo valor total de R\$573,78. Declarar que os demais itens foram desertos ou fracassados.

> ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/09/2015) 153178-15246-2015NE800041

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 170064

 N° Processo: 10465000408201562 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva para os prédios do Ministério da Fazenda em Alagoas. Total de Itens Licitados: 00108. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca D. Pedro Ii, N° 16 Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MANOEL MARCOS PIRES SOUZA Assistente Técnico Administrativo

(SIDEC - 28/09/2015) 170064-00001-2015NE000052

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2015

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas,torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2015-SAMF/AM. Objeto: Prestação dos serviços de instalação e estruturaçãoda rede elétrica e lógica do Laboratório de Informática do Centro de Treinamento da Escola deAdministração Fazendária do Estado do Para-CENTRE-SAF/PA- Representação Manaus, com fornecimento de todo o material necessário ao pleno funcionamento, no 6º pavimento do Edifício Sede doMinistério da Fazenda no Amazonas. Empresa Vencedora do Certame: PROMENGE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃOLTDA-EPP, CNPJ nº 13.358.549/0001-02, no valorglobal de R\$ 23.190,00 (vinte e três mil, centoe noventa reais).

IRENE AROUCHA DE ARAUJO

(SIDEC - 28/09/2015) 170207-00001-2015NE800005

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 170025

Nº Processo: 10388000042201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores marca Atlas, instalados no ESOF/MA. Total de Itens Lieitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua Osvaldo Cruz Nr. 1618 - Edificio Sede - 6º Andar - Setor "d" SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

NELSON DIAS CAMPOS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 170025-00001-2015NE800015

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 170190

Número do Contrato: 10/2010. Nº Processo: 10183002043201062. DISPENSA Nº 46/2010. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CPF Contratado: 34464891187. Contratado: MARTA QUEIROZ DE SOUZA - Objeto: Alterar as clausulas que dispoem sobre vigencia e preco, referente ao Contrato OriginalPrimeir, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2015 a 14/10/2016. Valor Total: R\$195.580,44. Fonte: 157000000 - 2015NE800063 Fonte: 150251030 - 2015NE800064. Data de Assinatura: 11/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170190-00001-2015NE000030

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170085

Número do Contrato: 31/2013. Nº Processo: 11751000163201349. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00904951000195. Contratado: POLI-

CARD SYSTEMS E SERVICOS S/A -Objeto: Prorrogação do Contrato SAMF/MG 31/2013pelo período de doze meses, de 01/01/2016 a 31/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$424.991,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800434 Fonte: 157000000 - 2015NE800435 Fonte: 100000000 - 2015NE800436 Fonte: 100000000 - 2015NE800519 Fonte: 150251030 - 2015NE800438 Fonte: 133000000 - 2015NE800437. Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170085-00001-2015NE000004

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2015

O Pregoeiro da SAMF/PA torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe, teve como vencedor a empresa RCN Comércio e Serviços Ltda-EPP, com o valor total do Grupo R\$4.927,44.

ALDO GOMES MIRANDA

(SIDEC - 28/09/2015) 170214-00001-2015NE000026

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registrador: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo; Objetivo: registrar preços para contratação de prestação de serviços de perícias médicas, Modalidade Pregão Eletrônico nº 01//2015; data da assinatura: 05/02/2015; Prazo de vigência: 12 meses após data da assinatura; Espécie: Ata de Registro de Preços. Registrado para a Empresa Milori & Milori Perícias e Serviços Médicos Ltda - ATA nº 06/2015 - itens 1 e 2 - valor R\$ 269.200.00.

Registrador: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo; Objetivo: registrar preços para aquisição de materiais elétricos, Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2014; data da assinatura: 05/01/2015; Prazo de vigência: 12 meses após data da assinatura; Espécie: Ata de Registro de Preços. Registrado para as Empresas A. P. Correia - ME - ATA nº 01/2015 - item 3 - valor R\$ 1.610,40; Luz de Minas Com. de Materiais Elétricos Ltda - ME - ATA nº 02/2015 - itens 17, 18, 19, 20 e 23 - valor R\$ 5.841,50; Produmix Com. Atacadista Ltda - EPP - ATA nº 03/2015 - itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 - valor R\$ 53.974,50.

Registrador: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo; Objetivo: registrar preços para aqusição de materiais de telefonia, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2014; data da assinatura: 29/09/2014; Prazo de vigência: 12 meses após data da assinatura; Espécie: Ata de Registro de Preços. Registrado para as Empresas Star Networks Comércio Eletro Eletrônicos LTDA - EPP - ATA nº 22/2014 - itens 1, 4, 5, 6 e 8 - valor R\$ 1.178,00; H L P Comércio de Eletro-Fonia LTDA - EPP - ATA nº 23/2014 - itens 2, 3 e 7 - valor R\$ 5.978.51.

Registrador: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo; Objetivo: registrar preços para aquisição de materiais de elétrica, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2014; data da assinatura: 02/12/2014; Prazo de vigência: 12 meses após data da assinatura; Espécie: Ata de Registro de Preços. Registrado para as Empresas J. J. Vitalli ME - ATA nº 32/2014 - itens 11, 12, 15 e 16 - valor R\$ 4.241,16; Stars Networks Comércio Eletroeletrônicos Ltda - EPP - ATA nº 33/2014 - itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 10 - valor R\$ 9.804,50; Comercial Sponchiado Ltda - ATA - 34/2014 - itens 2, 9 e 13 - valor R\$ 5.128,25; Junme's Material de Construção Ltda - EPP - ATA nº 35/2014 - item 8 - valor R\$ 1.393,20; RG Comércio e Materiais Eireli - ME - ATA nº 36/2014 - itens 19 e 20 - valor R\$ 1.980.00.

Registrador: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo; Objetivo: registrar preços para aquisição de materiais e peças de ar condicionado, Modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2014; data da assinatura: 05/12/2014; Prazo de vigência: 12 meses após data da assinatura: Espécie: Ata de Registro de Preços. Registrado para as Empresas Preveinfo Informática e Refrigeração Ltda - ATA nº 39/2014 - itens 10, 11, 12, 13, 14, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 62 e 63 - valor R\$ 23.715,81; RPF - Comercial Ltda - EPP - ATA nº 40/2014 - itens 1, 45, 57, 72 e 74 - valor R\$ 2.200,15; Meirelucia Almeida - ME - ATA nº 41/2014 - item 16 - valor R\$ 1.848,00; Flash Com. De Materiais Elétricos e Serviços Ltda - ATA nº 42/2014 - itens 22 e 30 - valor R\$ 559,44; White Com. E Distribuição Ltda - ME - ATA nº 43/2014 - item 61 - valor R\$ 2.150,21, Trovo Elétrica Ltda - ME - ATA nº 44/2014 - itens 18, 20, 21, 23, 38 e 46 - valor R\$ 4.231,23, CGC Multipeças - EIRELLI - EPP - ATA nº 45/2014 - item 2 - valor R\$ 326,00.

Registrador: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo; Objetivo: registrar preços para aquisição de pneus, Modalidade Pregão Eletrônico n° 38/2014; data da assinatura: 28/11/2014; Prazo de vigência: 12 meses após data da assinatura; Espécie: Ata de Registro de Preços. Registrado para as Empresas Luza Comercial Ltda - ME - ATA n° 27/2014 - itens 19 e 20 - valor R\$ 4.080,00; Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Ei-

relli - ATA nº 29/2014 - itens 6, 10, 14 e 28 - valor R\$ 57.604,00; Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda - ATA nº 30/2014 - itens 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 - valor R\$ 29.075,62; Rodão Pneus Ltda - EPP - ATA nº 31/2014 - itens 4, 5, 15, 17 e 18 - valor R\$ 14 387 96

Registrador: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo; Objetivo: registrar preços para aquisição de papel A4, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49//2014; data da assinatura: 22/01/2015; Prazo de vigência: 12 meses após data da assinatura; Espécie: Ata de Registro de Preços. Registrado para as Empresas DV Com. e Representação Comercial Ltda - EPP - ATA nº 04/2015 - itens 3, 5 e 6 - valor R\$ 92.307,60; CAD Graf Serviços Gráficos e Comércio Importação e Exportação Ltda - ME - ATA nº 05/2015 - itens 1, 2, 4 e 7 - valor R\$ 1.440.910,60.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: PA-GICOM/COPAT 2015/017; Nº DO CONTRATO: 2015/139; PATROCINADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 14.662.886/0001-43; OBJETO: Patrocínio do Projeto "Circuito Literário Banco da Amazônia"; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; TTEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00; VIGÊNCIA: 09/09/2015 a 18/01/2016; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015; DECISÃO: Diretoria do Banco em 29/01/2015;Edwiges Irene Bentes Lemanski Rodrigues, Gerente Executiva da GEPAC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; Nº DO PROCESSO: PA-2015/205; CONTRATO: 2013/360; CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADO S.A.; CNPJ: 62.652.961/0001-38; OBJETO: Alteração da Razão Social antes denominada AGÊNCIA ESTADO LTDA, passa a ser AGÊNCIA ESTADO S.A.; ACRÉSCIMO: de 16% em decorrência da subdivisão dos itens BM&F e BOVESPA, para BM&F level 1 e BM&F level 2, BOVESPA level 1 e BOVESPA level 2; PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 01/10/2015 para 30/09/2016; REPACTUAÇÃO DO PREÇO: o valor mensal do contrato passará de R\$ 15.977,71, para R\$ 16.957,93 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 \$1° elnciso II e \$2° Art. 57, da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; AUTORIZAÇÃO: Comitê de Administração da DIREC do Banco em 04/09/2015; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015. Edwiges Irene Bentes Lemanski Rodrigues. Gerente Executiva da GEPAC.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/057

O Banco da Amazônia S.A. torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 2015/057 do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria atuarial quanto aos benefícios previdenciários e assistenciais ofertados pelo Banco da Amazônia, inclusive dos planos saldados. Os serviços deverão contemplar a avaliação atuarial em atendimento a regulamentação dos órgãos reguladores (Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-DEST), além de simulações atuariais, quando solicitadas. Sessão de abertura em 13.10.2015, às 16h00. O edital completo pode ser obtido na GECOL, no horário de 08h30 às 13h00, em dias úteis, fone (91)4008-3308 ou 4008-3240 e na internet, nos endereços: http://www.bancoamazonia.com.br e www.licitacoese.com.br.

ANTONIO LIMA PONTES Pregoeiro

BANCO DO BRASIL S/A DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência 2014/11416(7417) Contrato 201574172958, decorrente da Ata de Registro de Preços 201574170273 CENOP Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: DIVAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - ME; OBJETO: - Contratação de Conservação predial na agência Itabela(BA)/ 4493-8 - ITABELA, ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 37.693,21; VIGÊNCIA: 10 dias; ASSINATURA em 23.09.2015

Concorrência 2014/9555(7417) Contrato 201574172934, decorrente da Ata de Registro de Preços 201574171614 CENOP Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASIL REAL LTDA - EPP; OBJETO: - Contratação de Reforma para instalação da agência Bairro Prado - Belo Horizonte - MG/5877-7 - BAIRRO PRADO, ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma de Imóveis, Mobiliário e Equipamentos e Equipamentos de Segurança; VALOR TOTAL: R\$ 1.011.777,93; VIGENCIA: 90 dias; ASSINATURA em 22.09.2015

Concorrência 2014/10750(7417) Contrato 201574172776, decorrente da Ata de Registro de Preços 2015/0263(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: SERTEGH - CONSTRUCOES LTDA - EPP; OBJETO: - Contratação de



Infraestrutura de instalações para modernização do sistema de ar condicionado na agência ESTILO TERESINA(PI), ITEM ORÇA-MENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 69.638,60; VIGÊNCIA: 45 dias; AS-SINATURA em 10 de setembro de 2015

ISSN 1677-7069

SINATURA em 10 de setembro de 2015
Concorrência 2014/11416(7417) Contrato 201574172810, decorrente da Ata de Registro de Preços 2015/0274(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: FORTEN ENGENHARIA LTDA - EPP; OBJETO: - Contratação de Reparos nos sistemas de elétrica, lógica, alarme e CFTV da agência IBOTIRAMA(BA), ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 17.118,79; VIGÊNCIA: 15 dias; ASSINATURA em 14 de setembro de 2015

Concorrência 2014/11416(7417) Contrato 201574172880, decorrente da Ata de Registro de Preços 2015/0274(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: FORTEN ENGENHARIA LTDA - EPP; OBJETO: - Contratação de Implantação de Layout seguro na agência MAIRÍ(BA), ITEM ORÇA-MENTÁRIO: 04.00.31 - Imóveis de Uso - Reforma e Equip. Incorporados; VALOR TOTAL: R\$ 79.638,10; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 17 de setembro de 2015

CONCORRÊNCIA: 2014/0011129(7419) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: PRIMARE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO: 201574194884; OBJETO: instalação da Plataforma Empresarial Erechim; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 47.01.31 Projeto 6009 - Revitalização da Rede de Atendimento Atacado; VALOR TOTAL: 140.395,17; VIGÊNCIA: 85 dias; ASSINATURA: 16.09.15

dimento Atacado; VALOR TOTAL: 140.395,17; VIGENCIA: 85 dias; ASSINATURA: 16.09.15
Concorrência 2014/11362(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574195021 - CONTRATADA: Vanzeli Construções Civis Ltda; OBJETO: instalação de sistema de proteção contra incêndio na dependência AGUA VERDE(PR); ITEM ORÇA-MENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 47.101,60; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 21.09.2015

CONCORRÊNCIA: 2014/11998(7419); CENOP LOG CURITIBA(PR); Contrato 201574194599 - CONTRATADA: Exel Engenharia Ltda; OBJETO: instalação de sala de bebedouros nas dependências Jardim Felicidade, Pacoval e Rua Leopoldo Machado em Macapá(AP); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma em imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 71.712,29; VIGÊNCIA: 55 dias; ASSINATURA: 31.08.2015

Concorrência 2014/13827(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194946 - CONTRATADA: Phoenix Prestadora De Servico Ltda Epp; OBJETO: relocalização da Plataforma Empresarial Dourados(MS); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Adequação de Imóveis de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 58.975,64; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2014/13827(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); CONTRATADA: Eletrel Engenharia E Consultoria Ltda; OBJETO: reforma e conservação predial; Contratos 201574194947 Agência Jardim Alvorada(MS); VALOR TOTAL: R\$ 140.180,53; VI-GÊNCIA: 35 dias; e Contrato 201574194948 agência Três Lagoas(MS); VALOR TOTAL: R\$ 64.469,25; VIGÊNCIA: 20 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2014/02677(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194938 - CONTRATADA: KMS Instalações Bancárias E Comerciais Ltda; OBJETO: serviços diversos para conservação predial na dependência MOZARLANDIA(GO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 8.505,09; VIGÊNCIA: 5 dias; ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2014/02677(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194939 - CONTRATADA: KMS Instalações Bancárias E Comerciais Ltda; OBJETO: serviços diversos para conservação predial na dependência CORUMBA DE GOIAS(GO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis de Uso - Reforma e Equip. Incorporados; VALOR TOTAL: R\$ 226.579,81; VIGÊNCIA: 100 dias; ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2014/02677(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194940 - CONTRATADA: KMS Instalações Bancárias E Comerciais Ltda; OBJETO: serviços diversos para conservação predial na dependência MINAÇU(GO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 471.005,95; VIGÊNCIA: 130 dias; ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2014/07542(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194824 - CONTRATADA: Ferreira Borges Construções E Servicos Ltda-Epp; OBJETO: desmontagem do estande promocional na dependência AEROPORTO INTERNACIO-NAL DF(DF); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 6.850,29; VIGÊNCIA: 3 dias; ASSINATURA: 14.09.2015

Concorrência 2014/02677(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194924 - CONTRATADA: KMS Instalações Bancárias E Comerciais Ltda; OBJETO: reparos devido a sinistro ocorrido na agência na dependência PEIXE(TO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Sinistros - Ação de Terceiros; VALOR TOTAL: R\$ 266.937,43; VIGÊNCIA: 100 dias; ASSINATURA: 17.09.2015 Concorrência 2014/02677(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194926 - CONTRATADA: KMS Instalações

Concorrencia 2014/026/7(/419); Cenop Logistica Curitiba(PR); Contrato 201574194926 - CONTRATADA: KMS Instalações Bancárias E Comerciais Ltda; OBJETO: serviços diversos para conservação predial na dependência NIQUELANDIA(GO); ITEM OR-ÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de atendimento; VA-LOR TOTAL: R\$ 330.198,22; VIGÊNCIA: 130 dias; ASSINATURA: 17.09.2015 Concorrência 2014/02677(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Contrato 201574194927 - CONTRATADA: KMS Instalações Bancárias E Comerciais Ltda; OBJETO: serviços diversos para conservação predial na dependência CINQUENTENARIO(TO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 85.474,99; VIGÊNCIA: 55 dias; ASSINATURA: 17.09.2015

CONCORRÊNCIA: 2014/11998(7419); CENOP LOG CURITIBA(PR); Contrato 201574194930 - CONTRATADA: TECBRAS SERVICOS TECNICOS LTDA; OBJETO: reforma para adequação de fachada na dependência NAZARÉ(PA); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 82.022.96: VIGÊNCIA: 40 dias: ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574212937; OBJETO: Complementos detectados como necessários ao Edifício CCBB, marcenaria, jardineiras, calçadão, complemento estrutura metálica e providências afins; Dependência: CCBB São Paulo - São Paulo, SP; ITEM ORÇAMENTARIO: Prédios Estratégicos; VALOR TOTAL: R\$ 76.392,19; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 11.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213036; OBJETO: Infraestrutura para o sistema de CFTV do prédio, sendo 41 pontos de câmeras internas e ativação de 3 domus externas; Dependência: SAC(SP) São Paulo, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Prédios Estratégicos; VALOR TOTAL: R\$ 54.031,00; VI-GÊNCIA: 50 dias; ASSINATURA: 18.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213030; OBJETO: Substituição da Central de Alarme de Incêndio, mapeamento e correção da infraestrutura dos sublaços, fornecimento e instalação de novos detectores de fumaça, atualização do projeto existente(em arquivo.dwg), sirenes Audio Visuais e demais serviços necessários para total e perfeito funcionamento do Sistema em todo o Complexo(inclusive área de Valores); Dependência: Genop São Paulo(SP) São Paulo, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Prédios Estratégicos; VALOR TOTAL: R\$ 146.467,96; VIGÊNCIA: 50 dias; ASSINATURA: 18.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213016; OBJETO: Retrofit de toda a iluminação, incluindo reatores, luminárias, lâmpadas e forro de fibra mineral no Setor de Folheteria; Dependência; Cenop Serviços São Paulo(SP) São Paulo, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Prédios Estratégicos; VALOR TOTAL: R\$ 67.123,45; VIGÊNCIA: 50 dias; ASSINATURA: 18.09.2015

18.09.2015
Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP).
CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213013; OBJETO: Substituição de Split Hi-Wall 18.000
BTU/H. Adequação de conforto térmico na dependência; Dependência: Seret São José dos Campos - SP(SP) São José dos Campos, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial; VALOR TOTAL: R\$ 14.699,58; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 18.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP).
CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213010; OBJETO: Remoção e reinstalação de divisórias em função da instalação de caixilhos acústicos no 18° e 19° andares; Dependência: Secex/ Geapi SPO(SP) São Paulo, SP; ITEM ORÇA-MENTÁRIO: Conservação Predial; VALOR TOTAL: R\$ 151.572,74; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 18.09.2015
Concorrência 2014/16080(7421) CENOP Logística SP(SP).

CONTRATADA: Santos & Alvarenga Engenharia e Construções Lt-da-EPP; CONTRATO: 201574213034; OBJETO: Recomposição de tubulação frigorígena; Dependência: USP Ribeirão Preto(SP) Ribeirão Preto, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 21.669,94; VIGÊNCIA: 33 dias; ASSINATURA: 18.09.2015

Concorrência 2014/16080(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Santos & Alvarenga Engenharia e Construções Ltda-EPP; CONTRATO: 201574213042; OBJETO: Reforma sem ampliação, contemplando serviços de substituição do piso cerâmico, troca dos espelhos das tomadas, pintura interna, adequação de ponto lógico e instalação de piso podotátil; Dependência: Fórum Ituverava(SP) Ituverava, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 7.745,20; VIGÊNCIA: 33 dias; AS-SINATURA: 21.09.2015

Concorrência 2014/16080(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Santos & Alvarenga Engenharia e Construções Ltda-EPP; CONTRATO: 201574213043; OBJETO: Substituição de equipamentos de Ar Condicionado do Tipo Split Piso/ Teto na Sala de AutoAtendimento e corredores de abastecimento da Unidade 0766-Leme(SP); Dependência: Leme(SP) Leme, SP; ITEM ORÇAMENTÂRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 28.074,88; VI-GÊNCIA: 33 dias; ASSINATURA: 21.09.2015
Concorrência 2014/16080(7421) CENOP Logística SP(SP).

Concorrência 2014/16080(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Comptel Cabling Ltda; CONTRATO: 201574213060; OBJETO: Retrofitting do Sistema de Ar Condicionado da Dependência 6672-Avanhandava; Dependência: Avanhandava(SP) Avanhandava, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 59.802,52; VIGÊNCIA: 48 dias; ASSINATURA: 21.09.2015

Dispensa de Licitação 2015/08305(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRA-TADA: LSE - Laboratório de Sistemas Estruturais Ltda; CONTRA-TO: 201574212930; OBJETO: Desenvolvimento de modelo numérico para avaliação das vibrações produzidas no Edifício Matarazzo com a operação do heliponto implantado na cobertura, produção de laudo

para análise de implantação de equipamentos de tecnologia nos dois andares que antecedem o heliponto; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00; VIGÊNCIA: 44 dias; ASSINATURA: 14.09.2015

Dispensa de Licitação 2015/08226(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: AC Arquitetura e Projetos Ltda - ME; CONTRATO: 201574212901; OBJETO: Contratação de 03 relatórios de acompanhamento do empreendimento Residencial Milton Amorim, Itapecuru Mirim(MA); ITEM ORÇAMENTÁRIO: PMCMV FAR-Empreendimentos; VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00; VIGÊNCIA: 90 dias; ASSINATURA: 21.09.2015

Dispensa de Licitação 2015/08356(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRA-TADA: CONSUL Patrimonial Ltda - EPP; CONTRATO: 201574212962; OBJETO: Contratação de 02 relatórios de vistoria técnica para medições de serviços executados no empreendimento Cristal Tower Hotel & Office, Manaus(AM); ITEM ORÇAMEN-TÁRIO: PJ SBPE - Empreendimentos; VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA: 21.09.2015
Dispensa de Licitação 2015/08357(7421) Centro de Apoio

Dispensa de Licitação 2015/08357(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: CONSUL Patrimonial Ltda - EPP; CONTRATO: 201574212963; OBJETO: Contratação de 02 relatórios de vistoria técnica para medições de serviços executados no empreendimento Residencial Vitali, Manaus(AM); ITEM ORÇAMENTÁRIO: PJ SB-PE - Empreendimentos; VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA: 21.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574212858; OBJETO: desmontagem, transporte, desinstalação e instalação de transformador de alimentação do no-break de 300KVA, ar condicionado, enclausuramento dos no-breaks, adequação dos barramentos na cabine primária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 179.979,07; VIGÊNCIA: 50 dias; ASSINATURA: 09.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574212860; OBJETO: infraestrutura para os roteadores wireless do Edifício Altino Arantes nos andares reformados 5°, 6°, 7°, 8°, 9° 13°, 14° e 15°; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial -Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 9.072,61; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 09.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574212976; OBJETO: adequações necessárias visando a obtenção do AVCB para o edifício que abriga a Ag. Santos; ITEM ORÇA-MENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 271.276,63; VIGÊNCIA: 65 dias; ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574212977; OBJETO: recomposição da fachada do Ed. que comporta a Ag. Santos(cerâmica e afins); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - rede de atendimento; VALOR TOTAL: 41.110,71; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 17.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213079; OBJETO: os serviços detectados como necessários ao Edificio Álvares Penteado. Piso copa 6°; impermeab. terraço 6°; impermeab. marquise Viva o Centro, Forro 7° casa maqs elev; tela Ag; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 78.870.53; VIGENCIA: 55 dias; ASSINATURA: 22.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213081; OBJETO: infraestrutura de interligação do 7º ao 13º a fim de viabilizar as gravações telefônicas e infraestrutura para disponibilização de imagens de CFTV para as recepcionistas do 7º andar; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 17.762,76; VIGÊNCIA: 35 dias; AS-SINATURA: 22.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) CENOP Logística SP(SP). CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; CONTRATO: 201574213082; OBJETO: infraestrutura para controle de acesso em ambiente restrito da dependência; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 24.573,08; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 22.09.2015

Dispensa de Licitação 2015/08466(9600) Gerência de Administração de contratos, Pagamentos e Patrimônio(Brasília DF). CONTRATADA: Andrade, Amaral e Juliani, Sociedade de Advogados; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em direito penal; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 899.031 - Outras Despesas Administrativas - Risco Operacional - Serviços Jurídicos; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00; VIGÊNCIA: 3 meses; ASSINATURA em 17.09.2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Eletrônico 2015/1721(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); Segundo termo de aditivo ao contrato nº 201574171449; CONTRATADA: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira, oitava e dos documentos 02, 04, 05 e 14; ASSINATURA em: 17.09.2015

Pregão Eletrônico 2015/1721(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); Terceiro termo de aditivo ao contrato nº 201574171449; CONTRATADA: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA; OBJETO: Alteração da cláusula segunda e do documento 14: ASSINATURA em: 17 09 2015

e do documento 14; ASSINATURA em: 17.09.2015

Concorrência 2011/0001(7418); Centro de Apoio aos Negócios e Operações - Cenop Logística Curitiba(PR), Quarto termo de aditivo; CONTRATADA: DOM QUIXOTE COMÉRCIO DE LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME; OBJETO: Alteração das Cláusulas Décima Quarta, Vigésima Primeira e Trigésima Sexta; ASSINATURA em: 18.09.2015

Pregão Eletrônico 2011/25578(7418); Centro de Apoio aos Negócios e Operações - Cenop Logística Curitiba(PR), Décimo nono termo de aditivo ao contrato nº 201274180181; CONTRATADA: SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Sétima; ASSINATURA em: 25.02.2015

Pregão Eletrônico 2011/25578(7418); Centro de Apoio aos

Pregão Eletrônico 2011/25578(7418); Centro de Apoio aos Negócios e Operações - Cenop Logística Curitiba(PR), Décimo nono termo de aditivo ao contrato nº 201274180181; CONTRATADA: SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Sétima; ASSINATURA em: 25.02.2015

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/01788(7419); Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística Curitiba(PR); OBJETO: Alteração das Cláusulas Sétima, Décima Quinta e Décima Nona; primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201574192530; CONTRATADA: Desinsect Administração E Serviços Ltda-EPP; ASSINATURA em: 24.09.2015; e primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201574192531; CONTRATADA: Termofrio Climatizacao Ltda - ME; OBJETO: ASSINATURA em: 21.08.2015

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/01690(7419); Centro de

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/01690(7419); Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística Curitiba(PR); CONTRA-TADA: Termofrio Climatizacao Ltda - ME; primeiro termo de aditivo aos contratos nº 201574192701; 201574192702 e 201574192703; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sétima, Décima Quinta e Décima Nona; ASSINATURA em: 21.08.2015

Concorrência-Registro De Preço 2014/02264(7419); Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística Curitiba(PR); quarto termo de aditivo ao contrato nº 201474197531; CONTRATADA: Mega Construção Civil E Serviços Elétricos Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima E TRIGÉSIMA; ASSINATURA em: 04 09 2015

Concorrência-Registro De Preço 2014/016430(7419); Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística Curitiba(PR); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201574193587; CONTRATADA: Pieper Elétrica E Construções Ltda Me; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Trigésima Primeira; ASSINATURA em: 21.09.2015

Inexigibilidade 2014/12050(7419) CENOP Log Curitiba(PR) Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 2014.7419.5959; CONTRATADA: Microstrategy Brasil Ltda; OBJETO: Inclusão de 50 licenças Microstrategy Mobile na manutenção, atualização e suporte técnico. ASSINATURA em: 10.09.2015

Inexigibilidade 2014/10301(7419) CENOP Logística Curitiba(PR); Primeiro, termo de aditivo ao contrato nº 201474194627; CONTRATADA: Ingersoll - Rand Indústria, Comércio e Serviços de Ar Condicionado, Ar Comprimido e Refrigeração Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava; ASSINATURA em: 06.08.2015

Inexigibilidade 2013/14705(7418) CENOP Logística Curitiba(PR); Segundo, termo de aditivo ao contrato nº 201374183592; CONTRATADA: American Power Convertion Brasil Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta; ASSINATURA em: 17.07.2015

Dispensa 2014/0013303(7419) CENOP Logística Curitiba(PR); Primeiro, termo de aditivo ao contrato nº 201474196134; CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A; OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta: ASSINATURA em: 02.09.2015

Pregão Eletrônico 2011/29395(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Vigésimo Primeiro Termo de Aditivo ao contrato nº 2012/7419/0144; CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e dos documentos 01 e 02; ASSINATURA em: 03.09.2015

Pregão Eletrônico N° 2012/01722(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Décimo nono termo aditivo ao Contrato N° 2012/1071(7420); CONTRATADA: Domus Construções Ltda; OB-JETO: Alteração das cláusulas terceira, nona e documento n° 05. ASSINATURA em 31.08.2015

Pregão Eletrônico № 2014/13473(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primeiro termo aditivo ao Contrato № 2015/0141(7420); CONTRATADA: 3XT Construções e Tecnologia Ltda; OBJETO: Alteração documento nº 05 e nº 07 vinculados ao contrato. ASSINATURA em 31 08 2015

contrato. ASSINATURA em 31.08.2015

Pregão Eletrônico Nº 2014/13473(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 2015/0142(7420); CONTRATADA: 3XT Construções e Tecnologia Ltda; OBJETO: Alteração documento nº 05 e nº 07 vinculados ao contrato. ASSINATURA em 31.08.2015

Pregão Eletrônico № 2014/13473(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primeiro termo aditivo ao Contrato № 2015/0143(7420); CONTRATADA: 3XT Construções e Tecnologia Ltda; OBJETO: Alteração documento nº 05 e nº 07 vinculados ao contrato. ASSINATURA em 31.08.2015

Pregão Eletrônico Nº 2014/13473(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo termo aditivo ao Contrato Nº 2015/0144(7420); CONTRATADA: 3XT Construções e Tecnologia Ltda; OBJETO: Alteração documento nº 07 vinculado ao contrato. ASSINATURA em 31.08.2015

Pregão Eletrônico N° 2014/13473(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primenro termo aditivo ao Contrato N° 2015/0145(7420); CONTRATADA: 3XT Construções e Tecnologia Ltda; OBJETO: Alteração documento n° 05 e 07 vinculado ao contrato. ASSINATURA em 31.08.2015

Dispensa de Licitação 2014/0025-L(7421) 7421 Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP), termo aditivo ao contrato de locação nº 2004.4526.0001; LOCADOR: Sergio Antonio Machado; OBJETO: Redução do valor do aluguel; AS-SINATURA em: 25.08.2015

Pregao Eletronico 2012/17498(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Décimo Sexto Termo Aditivo; CONTRATADA: IVAI AR CONDICIONADO LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira, Oitava e Documento 02 do contrato 2012.7421.5979; ASSINATURA em: 11.09.2015

Pregao Eletronico 2013/10801(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Sétimo Termo Aditivo; CONTRATADA: DUTOCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira, Oitava e Documento 02 do contrato 2013.7421.4543; ASSINATURA em: 24.07.2015

Pregao Eletronico 2012/1722(7420) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Décimo Nono Termo Aditivo; CONTRATADA: DOMUS CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira, Nona e Documento 05 do contrato 2012.7420.1071; ASSINATURA em: 11.09.2015

Pregao Eletronico 2013/10801(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Nono Termo Aditivo; CONTRATADA: DUTOCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira, Oitava e Documento 02 do contrato 2013.7421.4543; ASSINATURA em: 11.09.2015

Pregao Eletronico 2011/14198(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Nono Termo Aditivo; CONTRATADA: THS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e prorrogação de vigência do contrato 2011.7421.5963; ASSINATURA em: 18.09.2015

Pregao Eletronico 2012/9124(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Oitavo Termo Aditivo; CONTRATADA: THS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e prorrogação de vigência do contrato 2012.7421.2707; ASSINATURA em: 18.09.2015

Pregao Eletronico 2011/14198(7421) Centro de Apoio aos

Pregao Eletronico 2011/14198(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Nono Termo Aditivo; CONTRATADA: VBN CONSTRUT E INSTALADORA ELÉTRICA LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e prorrogação de vigência do contrato 2011.7421.5956; ASSINATURA em: 18.09.2015

Pregao Eletronico 2011/14198(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Nono Termo Aditivo; CONTRATADA: VBN CONSTRUT E INSTALADORA ELÉTRICA LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e prorrogação de vigência do contrato 2011.7421.5957; ASSINATURA em: 18.09.2015

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/05763(9600); CENOP Logística São Paulo(SP); Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato 2012/9600-0170; CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Objeto: Prorrogação Contratual. Alteração da Cláusula Oitava. Assinatura em 16.09.2015

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2011/017293(9600); CENOP Logística São Paulo(SP); quarto Termo de Aditivo ao Contrato 2011.9600.0367; Contratada: JME - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Assinatura em 22.09.2015

Concorrência 2013/19812(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo; CONTRATADA: CONSTRUTORA COMERCIAL TONE LT-DA; OBJETO: Alteração das cláusulas SEXTA e SÉTIMA do contrato 2015.7421.2227; ASSINATURA em: 04.09.2015

Concorrência 2013/16827(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo; CONTRATADA: HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas SEXTA e SÉTIMA do contrato 2015.7421.1602; ASSINATURA em: 08.09.2015

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 2015/06777(7421)

Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços de engenharia para recuperação de degradação de imóveis em agências, pontos de atendimento e órgãos administrativos do Banco do Brasil, publicada na edição do D.O.U. de 25.08.2015, Seção 3, Página 64. A errata com as alterações feitas no edital encontra-se à disposição dos interessados, na Avenida São João, 32, 16° andar, Centro, São Paulo, SP e na Internet, no endereço http://www.bb.com.br/editaislicitacoes

PALMIRA CONCEIÇÃO DE MOURA MACHADO Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2015/0153L(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 25.09.2015, a locação do imóvel situado na Praça Arthur Bernardes, 120, Centro, Coimbra MG, para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO BATISTA ADRIANO VALOR MENSAL: R\$ 2.106,80; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0152L(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 25.09.2015, a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Crisóstomo S/N - Terminal Rodoviário Conceição Chianca, lojas 10, 11 e 12, Fortim CE, para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Sílvio Rui Empreendimentos Imobiliários Ltda VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA Gerente Geral

Processo 2015/0098-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 28.09.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Rua Cantagalo, 74, 15º e 16º andares, Tatuapé, São Paulo, SP, pelo período de 60 meses; Locador: Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência; VALOR MENSAL: R\$ 19.500,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ALMIR FERREIRA ALEXANDRE Gerente Geral

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração do Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística São Paulo(SP) para contratação da assinaturas do jornal Folha de São Paulo; junto à empresa Folha da Manhã S/A inscrita no CNPJ sob o nº 60.579.703/0001-48; pelo período de 12 meses; valor total: R\$ 27.567,27; RATIFICAÇÃO em: 25.09.2015

EDUARDO TAMURA Gerente de Área

Com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da DIREM para contratação do patrocínio ao projeto "FotoRio 2015 no CCBB: As primeiras cores do Rio", junto à empresa Luz Tropical Cultura e Produções Ltda. pelo período de 15 meses no CCBB RJ; valor total: R\$ 443.088,00; RATIFICAÇÃO em: 01.06.2015

KAREN DE REZENDE MACHADO Gerente Executiva

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/07323(7417)

CENOP Logística Belo Horizonte(MG), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de serviços de serviços de reprografia, plotagem, impressão, cópias xerográficas, encadernações e escaneamento de documentos - Genop Fortaleza(CE); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 15.10.2015, às 9 h e 30m; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(31)3280-6512/3280-6284, das 8 às 17h

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES VILELA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/08363(7419)

CENOP Logística Curitiba(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Aquisição de Combustível Gasolina, para dependências do Distrito Federal(DF); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 13.10.2015 às 9h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações:(41)3326-9459, no horário das 10h às 15h

SIMONE CRISTINA DA ROCHA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2015/7206(7417)

CENOP Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas de ar condicionado e reforma civil decorrente, para as dependências dos Estados da Bahia e Sergipe; HABILITADAS: Chiller Refrigeração e Montagens Industriais Ltda, Construtora Mestre e Silva Ltda, Cristal Plus Comércio e Serviços Ltda, Divan Construção e Reforma Ltda - ME, JC Alpha Construtora Ltda - ME, Mehlen Construções Ltda e UTP - Instalacoes e Construcoes Ltda - EPP; a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada; Decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 07.10.2015, às 10h, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no CENOP Logística Belo Horizonte(MG), situado à Rua da Bahia, 2.500, 5º andar, Belo Horizonte(MG).

RAFAELLA BELISÁRIO AVIDAGO Presidente da Comissão de Licitação



CREDENCIAMENTO 2014/0003(7419)

Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística Curitiba(PR); OBJETO: Credenciamento de empresas que cumpram as exigências de habilitação, visando à contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis; HABILITADA: JOÃO VICENTE DE MOURA FRAGOMENI & CIA LTDA - ME

IVONEY MUELLER Presidente da Comissão de Credenciamento

ISSN 1677-7069

TOMADA DE PRECOS 2015/07949(7420)

Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Objeto: Fornecimento e instalação do sistema de climatização da Agência Manaíra Shopping - João Pessoa(PB); HABILITADAS: Peçafrio Sistemas Térmicos Ltda. Terclima - Tecnica Climatica Ltda. Engear Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda. Construtora Siqueira Motta Ltda. Plantermo Engenharia e Ar Condicionado Ltda. e Refriline Refrigeração Ltda; a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada; decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 08.10.2015, às 10:00h, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no Centro de Serviços de Logística - Rua Itacaré, 137 - sala 006 - Térreo - Imbiribeira, Recife(PE).

SILVIO JOSE LUIZ Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 2015/04375(7417)

CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos Serviços de Medição Topográfica - Tipo Georreferenciamento, Locação e Caracterização Ambiental da Reserva Legal, visando certificação do Georreferenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, regularização da Reserva Legal junto ao órgão estadual responsável e averbação junto aos Serviços de Registro de Imóveis: LOTE 02 e 03: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP

JUNIA CECILIA COSTA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/06860(7419)

CENOP LOGÍSTICA CURITIBA(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de substituição de óleo e filtros em 2(duas) unidades resfriadoras de líquidos da Carrier, modelo 30hxe130226s, da Central de Atendimento de São José dos Pinhais - PR(CABB), com fornecimento de todos os insumos que se façam necessários conforme documento 01 do contrato. ADJUDICATÁRIA: THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA - ME

MÁRCIO NIKOSKA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/7229(7419)

Cenop Logística Curitiba(PR); OBJETO Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software, em regime de Fábrica de Software; ADJUDICATÁRIA: BSI TECNOLOGIA LT-

ANDRESSA STOCKLER Pregoeira

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS CONCORRÊNCIA 2015/06267(7420)

Centro de Serviços de Logística Recife(PE). Em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 3.931/2001 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foram registrados pelo Banco do Brasil os preços para contratação de serviços de substituição, instalação e reforma da sinalização visual externa em imóveis de uso do Banco do Brasil no estado de Alagoas; FORNECEDOR: Iacon Serviço de Engenharia Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 1.246.150,63; VIGÊNCIA: 12 meses. Os preços unitários dos itens estão disponíveis na Internet, no endereço http://www.bb.com.br, Outros Sites - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Resultados

ANTÔNIO FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE Gerente de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/5110(7421)

CENOP São Paulo(SP). Em conformidade com o art. 11 do Decreto n.º 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foram registrados pelo Banco do Brasil os preços para fornecimento de saco plástico sanfonado; FORNECEDOR: JPL INDÚSTRIA E COMÉRIO DE EMBALAGENS LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 131.250,00; VIGÊNCIA: 12 meses. Os preços unitários dos itens estão disponíveis na Internet, no endereço http://www.licitacoesecombr

NILSON ALVES FERREIRA Pregoeiro

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Termos de Aditivos de INEXIGIBILIDADE 2014/12284(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: MALLORCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME; publicado no D.O.U. de 16.09.2015, Seção 3, Página 68; onde se lê MALLORCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME leia-se HAUZZE ENGENHARIA LTDA

Nos Extratos de Termos de Aditivos de INEXIGIBILIDADE 2014/12284(7421) CENOP LOG São Paulo(SP); CONTRATADAS: FRANKLIN FILGUEIRA FELIPE ME; PRONTHO SERVICE EI-RELI - ME; publicado no D.O.U. de 16.09.2015, Seção 3, Página 68; onde se lê ASSINATURA em: 28.08.2015 leia-se ASSINATURA em: 31.08.2015

COBRA TECNOLOGIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico - DGCO nº 00227/2015, firmado em 25/09/2015; Favorecido FORMAV TRANSPORTE DE VALORES LTDA - EPP; Objeto: locação de ambiente de segurança com itens de infraestrutura em São Luís; Pregão Eletrônico nº 84-2015-07-27; Vigência: 12 meses; Valor estimado: R\$ 1.205.989,92.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços - DGCO nº 00196/2015, firmada em 17/09/2015, com a empresa TECLAN INFORMÁTICA E SER-VIÇOS LTDA - ME.; Objeto: Registro de preços para prestação de serviços diversos nos "Pontos de Atendimento" da COBRA TEC-NOLOGIA e/ou do Banco do Brasil, localizados no Anexo 1A(lote 32); Modalidade: Pregão Eletrônico; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 313 500 00

Espécie: Ata de Registro de Preços - DGCO nº 00235/2015, firmada em 25/09/2015, com a empresa ROGA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME; Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Itens de Embalagens para atendimento à Assistência Técnica Lotes 7 e 8; Modalidade: Pregão Eletrônico; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 1.047.867,00.

BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 78/2015

Processo nº 67536. Objeto: Aquisição de livros nacionais e importados. Critério de julgamento: Menor preço total por item. Vencedoras: SÉCULO XXI COMÉRCIO DE LIVROS E LIVRARIA LT-DA - ME, CNPJ: 01.804.986/0001-15, Itens: 3, 15, 37, 39, 40 e 73 e Valor: R\$4.227,86; LIVRARIA HAG EIRELI - EPP, CNPJ: 02.548.854/0001-32, Itens: 14, 21, 29, 41, 42, 43, 46, 50, 59, 62, 75, 79, 80, 86, 87, 90, 91, 104, 107, 112, 116, 118, 119, 125, 129, 130, 133, 141, 144, 149, 151, 154, 157, 158, 170 e 176 e Valor: R\$18.818,65; BORTOLAI LIVROS LTDA - EPP, CNPJ: 09.096.717/0003-15, Itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 e Valor: R\$ 1.621,27; LIVRARIA GONÇALVES MIRANDA LTDA - ME, CNPJ: 16.592.254/0001-86, Itens: 16, 20, 22, 24, 26, 32, 34, 36, 44, 48, 49, 51, 56, 60, 63, 65, 67, 72, 74, 76, 77, 81, 83, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 143, 145, 146, 148, 153, 156, 159, 161, 162, 164, 166, 171, 173, 174, 175 e 177 e Valor: R\$ 27.609,23; TECHNOS PUBLICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 17.478.352/0001-50, Itens: 12, 17, 18, 23, 25, 27, 33, 35, 47, 52, 53, 54, 57, 58, 69, 123 e 169 e Valor: R\$6.309,89; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COPELLI MACHADO, CNPJ: 23.070.103/0001-23, Item: 28 e Valor: R\$212,00 e LIVRARIA ENGETEC LTDA - ME, CNPJ: 55.475.115/0001-24, Itens: 13, 38, 78, 138, 140, 150, 152, 155, 165 e 168 e Valor: R\$4.909,48.

GUSTAVO COSTA DE CASTRO Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Processo nº 1101519042.

No extrato do Aditivo de Contrato Bacen Demap nº 52.017-6/2012, publicado no DOU de 28.9.2015, seção 3, pág. 75, onde se lê: Vigência: 21.10.2015 a 20.21.2015, leia-se: Vigência: 21.10.2015 a 20.12.2015.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Banco Central do Brasil torna pública a realização de Consulta Pública para avaliar a adequação do objeto e da qualificação técnica para contratação de prestação de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software com as linguagens Java, JavaScript e .Net.

A documentação encontra-se à disposição dos interessados no endereço http://www.bcb.gov.br/?CONSPUBESTI .

A consulta pública ficará disponível do dia 29/9/2015 até o dia 9/10/2015.

MARCELO JOSE OLIVEIRA YARED Chefe do Deinf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90/2015 - UASG 925132

Nº Processo: 79785 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de transporte de numerário dentro da Região Metropolitana de Curitiba, com fornecimento de veículos e mão-de-obra, incluindo o carregamento, descarregamento e empilhamento dos volumes transportados, sempre que solicitado pelo Banco Central do Brasil, observadas as especificações constantes do Termo de Referência ? Anexo 1. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON LODETTI DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 925132-17804-2015NE005533

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato BACEN/ADREC - 50959/2015. PE: 81558. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: CENTRAL DAS CO-OPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE - SICOOB NE. Procedimento Licitatório Realizado: Inexigibilidade de licitação. Base Legal: Lei nº 8.666, de 1993 e Circular BACEN nº 3.232, de 2004. CNPJ: 70.116.611/0001-85. Data de Assinatura: 20.09.2015. Vigência: de 21.09.2015 a 20.09.2020.

Contrato BACEN/ADREC - 50992/2015. PE: 81779. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: APEAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO SA - APEAL. Procedimento Licitatório Realizado: Inexigibilidade de licitação. Base Legal: Lei nº 8.666, de 1993 e Circular BACEN nº 3.232, de 2004. CNPJ: 12.719.654/0001-59. Data de Assinatura: 21.09.2015. Vigência: de 21.09.2015 a 20.09.2020.

Contrato BACEN/ADREC - 51023/2015. PE: 82068. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: C.E.C.M. DOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ÓRGÃOS JURÍDICOS EM ALAGOAS - JURISCRED. Procedimento Licitatório Realizado: Inexigibilidade de licitação. Base Legal: Lei nº 8.666, de 1993 e Circular BACEN nº 3.232, de 2004. CNPJ: 04.179.861/0001-30. Data de Assinatura: 17.09.2015. Vigência: de 17.09.2015 a 16.09.2020.

Contrato BACEN/ADREC - 51063/2015. PE: 82390. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 1ª REGIÃO. Procedimento Licitatório Realizado: Inexigibilidade de licitação. Base Legal: Lei nº 8.666, de 1993 e Circular BACEN nº 3.232, de 2004. CNPJ: 11.425.519/0001-38. Data de Assinatura: 17.09.2015. Vigência: de 17.09.2015 a 16.09.2020.

Contrato BACEN/ADREC - 50854/2015. PE: 80696. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO PAJEÚ LTDA - SICOOB CREDIJAÚ Procedimento Licitatório Realizado: Inexigibilidade de licitação. Base Legal: Lei nº 8.666, de 1993 e Circular BACEN nº 3.232, de 2004. CNPJ: 03.732.359/0001-41. Data de Assinatura: 05.08.2015. Vigência: de 05.08.2015 a 04.08.2020.

Contrato BACEN/ADREC 51119/2015. PE: 80453. Objeto: Prestação dos serviços de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças de reposição, dos equipamentos e componentes dos sistemas de ar condicionado e de ventilação mecânica do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no Recife (PE). Contratada: TERCLIMA TÉCNICA CLIMÁTICA LT-DA. CNPJ: 03.927.065/0001-75. Valor: R\$159.999,96. Vigência: 21.9.2015 a 20.9.2016. Data da Assinatura: 21.9.2015.

Contrato BACEN/ADREC 51094/2015. PE: 82717. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: ADMINISTRADORA ALAGOANA DE CONSÓRCIO ADACON LTDA. Procedimento Licitatório Realizado: Inexigibilidade de licitação. Base Legal: Lei nº 8.666, de 1993 e Circular BACEN nº 3.232, de 2004. CNPJ: 12.516.951/0001-05. Data de Assinatura: 21.9.2015. Vigência: de 21.9.2015 a 20.9.2020.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO ADREC Nº 81/2015

PE 79357. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada global, de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos e programas em 3 (três) elevadores OTIS, instalados no Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no Recife (PE). Critério de Julgamento: menor preço. Situação: Item cancelado na aceitação.

ALEXANDRE JOSÉ SOBRAL BARACHO Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 50776/2015. PE 79878. Objeto: Contrato de prestação de serviços para acesso ao Sisbacen. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB COSTA DO DENDÊ - ASCOOB COSTA DO DENDÊ. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto BCB 347, de 28.8.96, e da Circular 3.232, de 6.4.2004. Vigência: de 21.9.2015 a 20.9.2020 Assinatura: 21.9.2015.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 77.428. Contrato BACEN/Adspa 51.141/2015. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, operação, programação e assessoria técnica, nos sistemas elétricos e eletrônicos, de cabeamento estruturado de telecomunicações, incluindo fornecimento de materiais e peças de reposição nas dependências do Banco do Central do Brasil, em São Paulo-SP. Contratada: Automatize Sistemas de Automação e Segurança Ltda - ME. CNPJ: 12.701.408/0001-70. NE: 2015/11731 e 2015/90684. Valor: R\$2.090.218,53. Vigência: 5.10.2015 a 4.10.2016. Assinatura: 25.9.2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO ADSPA Nº 63/2015

Processo nº: 67832. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, operação e assessoria técnica nas instalações hidráulicas, sanitárias e de combate a incêndios, bem como em elementos diversos de construção civil e jardinagem, incluindo fornecimento de materiais e peças de reposição, nas dependências do Banco Central do Brasil em São Paulo -SP, observadas as especificações básicas do anexo 1 do edital. Critério de julgamento: Menor preço. Vencedora: Equisysthem Serviços de Reforma e Manutenção Predial Ltda. CNPJ: 10.458.785/0001-02. Valor: R\$2.229.000,00.

LO CHO HSIAN Pregoeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 82665. Contrato: Bacen/ADRJA-51102/2015. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da CNC SESC e SENAC Administrações Nacionais Ltda. CNPJ: 30.304.919/0001-30. Sem ônus. Vigência: 25.9.2015 a 24.9.2020. Assinatura: 25.9.2015. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

1401601656 - Fincred - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor Ltda. (CNPJ 05.147.693). Assunto: alteração do grupo de controle societário, com a saída de sócio e a entrada de Antônio Tobias de Moraes Júnior e João Victor Tobias de Moraes (AC de 29.10.2014). Decisão: Gerente-Técnico/GTCUR. Data: 18.9.2015.1501607211 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saíde da Zona da Mata Mineira e Sul do Espírito Santo - Unicred Sudeste (CNPJ 86.389.236). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde da Zona da Mata Mineira e Sul do Espírito Santo (AGE de 29.4.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTBHO. Data: 23 9 2015

1501607967 - TOV Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 74.451.022). Assuntos: cisão parcial do patrimônio, com versão da parcela cindida à Kielce Gestão de Ativos Ltda. - ME (CNPJ 20.830.054), sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações referentes à parcela incorporada; alteração de capital de R\$32.986.160,00 para R\$27.295.200,00 (Reunião de Sócios e Alteração Contratual, de 30.6.2015). Decisão: Chefe-Adjunto do Deorf. Data: 25.9.2015.

1501609333 - Novo Mundo Corretora de Câmbio S.A. (CNPJ 08.609.934). Assunto: alteração de capital de R\$1.100.000,00 para R\$1.400.000,00 (AGE de 28.7.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 25.9.2015.

1501610030 - HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 01.701.201). Assunto: alteração de capital de R\$7.238.516.848,19 para R\$9.562.338.016,00 (AGE de 3.9.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 25.9.2015.

1501610052 - Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores (CNPJ 65.913.436). Assunto: alteração de capital de R\$46.874.210,72 para R\$47.403.951,71, dentro dos limites de capital autorizado (RCA de 31.8.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 25.9.2015.

1501608658 - Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (CNPJ 05,940.203). Assunto: alteração de capital de R\$339.718.614,94 para R\$353.234.498,22, dentro dos limites de capital autorizado (RCA de 24.6.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTRJA. Data: 25.9.2015.

ADALBERTO GOMES DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS GERÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO

AVISOS DE PENALIDADE

Indiciado: Waldemar Bertachini. CPF: 033.972.548-68. Processo: 1501607706. Decisão: 136/2015-DECAP/GTSUL, de 31.8.2015. Penalidade: Multa de R\$3.912,54 (três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciada: Soraya Teixeira Lopes Corona. CPF: 025.073.718-38. Processo: 1501607564. Decisão: 123/2015-DECAP/GTSUL, de 21.8.2015. Penalidade: Multa de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciada: Universal Studios International Television do Brasil Ltda. CNPJ: 43.994,367/0001-80. Processo: 1501607463. Decisão 226/2015-Decap/GTSPA, de 28.8.2015. Penalidade: Multa de R\$4.829,66 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória 2.224, de 2001.

LUCIO MARIO FERREIRA Gerente Técnico Substituto

GERÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: Herman Louis Rene Bruyland (CPF 877.420.049-68). Processo: 1501608736. Decisão: 135/2015-DECAP/GTSUL, de 31.8.2015. Penalidade: Multa de R\$3.396,26 (três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). Base legal: art. 1º da Medida Provisória 2.224, de 4.9.2001.

CARLOS OSSAMU EGOSHI Coordenador

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 28.526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 24 de setembro de 2015.

De acordo com o que determina a Resolução n.º 3.354, de 31.3.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 24.9.2015 a 24.10.2015 são, respectivamente: 1,0182% (um inteiro e cento e oitenta e dois décimos de milésimo por cento), 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo) e 0,1867% (um mil, oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 28.530, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das

12h às 12h30 do dia 28 de setembro de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I títulos
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em $1^\circ\!/4/2016,\ 1^\circ\!/7/2016,\ 1^\circ\!/10/2016,\ 1^\circ\!/1/2017,\ 1^\circ\!/7/2017,\ 1^\circ\!/1/2018,\ 1^\circ\!/7/2018,\ 1^\circ\!/1/2019,\ e\ 1^\circ\!/7/2019;$
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2016, 15/5/2017, 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;
- II valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,000 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 25% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 28/9/2015, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);
- IV divulgação do resultado: 28/9/2015, a partir das 12h30:
 - V data de liquidação da venda: 29/9/2015; e
 - VI data de liquidação da revenda: 29/12/2015.
- 2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
- As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".
- 4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- 5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 28/9/2015, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
- 6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x (1 + Tj/100) - CJ] x (1 + Tj/100)

Tj/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

- m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);
- CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);
- n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);
- (*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.
- 7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO Chefe

COMUNICADO Nº 28.531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1º/10/2015.

O Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 28 de setembro de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) na forma do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico - SCS", daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição as- sumida pelo Banco Cen- tral	Posição as- sumida pe- las institui- cões	Quantidade de Contratos
1°/10/2015	2/1/2017	compradora	vendedora	até 9.450
1°/10/2015	3/4/2017	compradora	vendedora	até 9.450

2. Serão aceitos no máximo até 9.450 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.



- 3. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).
- 4. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.
- 5. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- 6. O resultado desta oferta pública será divulgado em 28/9/2015 a partir das 11h50.
- 7. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à BM&FBOVESPA a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:
- c = [(100 / cot) 1] x 36000 / n, onde: c = taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;
- cot = cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- n = número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

- 8. Conforme previsto no Ofício-Circular 033 da BM&F, de 15 de março de 2002, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

 9. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão
- participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica A2015/00083, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, CNPJ: 07.237.373/0001-20 e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TEÓFILO OTONI, CNPJ: 21.080.510/0001-96. Objeto: Estabelecer um programa de cooperação técnica entre o BANCO DO NORDESTE e a CDL TO signatária, visando o desenvolvimento de um produto de crédito de capital de giro operacionalizado por meio de cartão para uso das sociedades empresárias associadas à CDL TO e a divulgação permanente e atualizada das políticas, formas de atuação e portfólio de produtos e serviços do BANCO DO NORDESTE junto às sociedades

empresárias associadas da CDL TO. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03/09/2015. Assinam: JOSE NILTON DE CASTRO MARTINS - Superintendente Estadual do Banco do Nordeste do Brasil MG/ES; LUIZ RESENDE DE ANDRADE - Presidente da CDL TO e FRANCISCO ALVES RIBEIRO - Diretor Administrativo Financeiro da CDL TO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 95/2015 - UASG 179085

Nº Processo: 2014/1005 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de vigilância armada diurna de 44 horas semanais, com a utilização de Unidades de Serviço (US), para o Estado de Álagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 Passaré - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> MARIA LUCIA DE SOUSA FAUTH Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 179085-99999-2015NE999999

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Tanguá/ RJ, CNPJ 01.612.089/0001-00; Objeto Implantação de ações de Assistência Técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pela CAIXA, visando o aperfeiçoamento da gestão pública municipal; Vigência 25/09/2015 a 25/09/2016 - Data e Assinaturas: 25/09/2015 Prefeito: Válber Luiz Marcelo de Carvalho Superintendente Regional: Edma Aparecida Duarte Gaspar.

EXTRATO DE CONTRATO

ME/PRESIDENTE DUTRA: CNPJ 13.717.798/0001-39: CONTRATO DE REPASSE 1023065-01/2015/ME/CAIXA: Objetivo: Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer. Programa: Esporte e Grandes Eventos

Esportivos Valor: 250.000,00 Correrão a conta da união no Exercício de 2015

Valor. 2015/00/00 Certato a contrato a contr

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: ELAINE JACOB DE BRITO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: alteração do endereço, CNES e inscrição municipal Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
302.925-64	MCIDADES	PM de Cametá	Altera Vigência para 30/09/2016	Termo Aditivo 25/09/2015
250.184-94	MCIDADES	PM de Muaná	Altera Vigência para 30/09/2016	Termo Aditivo 25/09/2015
236.258-93	MCIDADES	PM de Quatipuru	Altera Vigência para 30/09/2016	Termo Aditivo 25/09/2015
302.936-93	MCIDADES	PM de São João de Pirabas	Altera Vigência para 30/03/2016	Termo Aditivo 25/09/2015
250.176-98	MCIDADES	PM de Capitão Poço	Altera Vigência para 30/09/2016	Termo Aditivo 25/09/2015
0350.778-96/2011	MCIDADES	Estado de Roraima	Prorroga vigência: 20.09.2016	Termo Aditivo: 18.09.2015
352672-67/11	MCIDADES	ESTADO DO MARANHAO	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1009715-22/13	MAPA	GERENCIA DE ESTADO DA AGRIC.PEC.DESEN- VOLVIMENTO RURAL -MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1009646-55/13	MAPA	GERENCIA DE ESTADO DA AGRIC.PEC.DESEN- VOLVIMENTO RURAL -MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
384706-32/12	MCIDADES	INSTITUTO DE APOIO COMUNITARIO-MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
351320-84/11	MCIDADES	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
351743-93/11	MCIDADES	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1008991-49/13	MTUR	MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011885-59/13	MDA	MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1013318-56/13	MTUR	MUNICIPIO DE ALTAMIRA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1010585-80/13	MTUR	MUNICIPIO DE ALTAMIRA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006910-23/13	MTUR	MUNICIPIO DE ALTAMIRA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011867-71/13	MTUR	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1004758-74/13	MTUR	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006397-21/13	MTUR	MUNICIPIO DE AMARANTE - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1010302-88/13	FNAS	MUNICIPIO DE AMARANTE - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1009476-35/13	MTUR	MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1014335-22/13	MTUR	MUNICIPIO DE APICUM-ACU - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1014410-12/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE ARAGUANA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006969-62/13	MTUR	MUNICIPIO DE ARARI - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1008760-53/13	ME	MUNICIPIO DE AXIXA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1004046-72/13	ME	MUNICIPIO DE BACABAL - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1010829-60/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE BACABAL - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1008774-46/13	ME	MUNICIPIO DE BACURI - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1010924-78/13	ME	MUNICIPIO DE BALSAS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1007387-21/13	MAPA	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1007369-43/13	MAPA	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1011042-73/13	MTUR	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011040-32/13	MTUR	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1010964-14/13	MTUR	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011039-15/13	MTUR	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1018861-17/14	MTUR	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1013987-31/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1008981-35/13	MTUR	MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1008836-77/13	MTUR	MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006915-30/13	MTUR	MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1012239-60/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006115-69/13	MTUR	MUNICIPIO DE BREJO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1012491-93/13	MTUR	MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1003778-88/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE BURITI - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1003777-63/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE BURITI - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1005183-72/13	MAPA	MUNICIPIO DE BURITI - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1009686-92/13	MTUR	MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011993-35/13	MDA	MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1002886-63/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1012490-78/13	MTUR	MUNICIPIO DE BURITIRANA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015



1006767-82/13	MTUR	MUNICIPIO DE BURITIRANA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006/6/-82/13	MTUR	MUNICIPIO DE BURTTRANA - MA MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE - MA	Prorroga vigência: 31/12/15 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1006869-46/13	ME	MUNICIPIO DE CAJAPIO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1022140-87/14	MCIDADES	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO -	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1017873-58/14	ME	MA MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA	D	TAditivo-28/10//2015
101/8/3-58/14 1008829-27/13	ME MTUR	MUNICIPIO DE CARATUPERA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1006629-27/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE CARATUPERA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1010128-98/13	MTUR	MUNICIPIO DE CAROLINA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
351199-09/11	MCIDADES	MUNICIPIO DE CAXIAS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
352902-41/11	MCIDADES	MUNICIPIO DE CAXIAS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1011166-08/13 1005928-96/13	FNAS ME	MUNICIPIO DE CAXIAS - MA MUNICIPIO DE CEDRAL - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1005470-68/13	MAPA	MUNICIPIO DE CEDRAL - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1010318-23/13	FNAS	MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1014077 00/10	Marin	- MA	D : A : 21/12/15	Th. IV. 20/10/2015
1014357-82/13 1012426-30/13	MTUR MTUR	MUNICIPIO DE CODO - MA MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO-ACU -	Prorroga vigência: 31/12/15 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1012420-30/13	WICK	MA	Tronoga vigencia. 31/12/13	1Addtv0-28/10//2013
1007876-09/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO-ACU -	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1012052 70/12	MC	MA MINICIPIO DE DOM REDDO MA	D	TA 122 20/10/2015
1013852-78/13 1010903-34/13	MS ME	MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1012643-33/13	MTUR	MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1008906-60/13	MTUR	MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1009698-45/13	MAPA	MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1009835-66/13	MTUR	MUNICIPIO DE ESTREITO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1004798-19/13 1007408-89/13	ME MAPA	MUNICIPIO DE ESTREITO - MA MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1007408-89/13	MAPA	MA MA	Prorroga Vigencia: 28/02/17	1Adiuvo-28/10//2013
1010760-95/13	MTUR	MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1007693-10/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1012345-18/13	MAPA MCIDADES	MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006162-42/13 1012431-37/13	MCIDADES MTUR	MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BAR-	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
	WITOK	ROS - MA		THAILU VO-20/10//2013
1005080-92/13	MAPA	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BAR-	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1005115 55/12	MADA	ROS - MA	Prorrogg viježnaja: 29/02/17	TAdition 20/10/2015
1005115-55/13	MAPA	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BAR- ROS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006255-20/13	MTUR	MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA -	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1007111 01115	2000	MA		MA 11.1 - 20 (10 (20) 7
1005466-86/13	MAPA	MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1007656-41/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE -	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
		MA		
398992-06/12	MS	MUNICIPIO DE GRAJAU - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
398993-10/12 1004358-82/13	MS MCIDADES	MUNICIPIO DE GRAJAU - MA MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1004538-82/13	MCIDADES MCIDADES	MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1009830-59/13	MTUR	MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011035-35/13	MTUR	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011036-51/13	MTUR	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011452-68/13 1007869-51/13	MDA MCIDADES	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
100/869-51/13	FNAS	MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1014321-26/13	MTUR	MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1009540-07/13	MTUR	MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1009725-36/13	MAPA	MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006495-06/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1014031-76/13 1006939-38/13	MAPA MTUR	MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - MA MUNICIPIO DE MARAJA DO SENA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1012581-15/13	MTUR	MUNICIPIO DE MARAJA DO SENA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011631-76/13	ME	MUNICIPIO DE MIRADOR - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1005924-03/13	ME	MUNICIPIO DE MIRADOR - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1009687-16/13	MTUR	MUNICIPIO DE MIRINZAL - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1014039-47/13 1008907-85/13	MAPA MTUR	MUNICIPIO DE MONCAO - MA MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1008907-83/13	MTUR	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO -	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
		MA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
1005802-20/13	MAPA	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1011055-55/13 1010349-71/13	MTUR FNAS	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - MA MUNICIPIO DE PARNARAMA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1010349-71/13	MTUR	MUNICIPIO DE PARNARAMA - MA MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1005146-10/13	MTUR	MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1012586-22/13	MTUR	MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006911-48/13 1006750-20/13	MTUR MTUR	MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
101463-97/13	MTUR MDA	MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1008382-28/13	ME	MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006888-49/13	ME	MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1011430-08/13	ME MTHD	MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1012575-94/13 1012497-24/13	MTUR MTUR	MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA	Prorroga vigência: 31/12/15 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1012497-24/13 1009723-85/13	MTUR MAPA	MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA	Prorroga vigencia: 31/12/15 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1010987-09/13	FNAS	MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1014279-24/13	MTUR	MUNICIPIO DE PERITORO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006297-06/13	ME MCVD A DEG	MUNICIPIO DE PERITORO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006420-20/13 1010773-64/13	MCIDADES MTUR	MUNICIPIO DE PERITORO - MA MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
10107/3-64/13	FNAS	MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA MUNICIPIO DE POCAO DAS PEDRAS - MA	Prorroga vigencia: 31/12/15 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1005858-03/13	MTUR	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1012430-12/13	MTUR	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1013992-38/13	MCIDADES MCIDADES	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1013990-99/13 1009187-09/13	MCIDADES MTUR	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1009187-09/13	MTUR	MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ - MA	Prorroga vigência: 31/12/15 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1006985-09/13	MTUR	MUNICIPIO DE ROSARIO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006766-67/13	MTUR	MUNICIPIO DE ROSARIO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1006392-14/13	MTUR	MUNICIPIO DE ROSARIO - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1005927-71/13 1012670-01/13	ME MTUP	MUNICIPIO DE ROSARIO - MA MUNICIPIO DE SAMBAIBA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1012670-01/13 1005855-48/13	MTUR MTUR	MUNICIPIO DE SAMBAIBA - MA MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1007372-00/13	MAPA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1012583-56/13	MTUR	MUNICIPIO DE SANTA RITA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011820-87/13	ME MCVD A DEG	MUNICIPIO DE SANTA RITA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1007692-96/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE SANTA RITA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1012664 02/12	MCIDADEC	MUNICIDIO DE CANTO ANTONIO DOS LODOS	Drorrogo vicencia, 20/02/17	
1013664-82/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1013664-82/13 1011037-76/13	MCIDADES MTUR	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA MUNICIPIO DE SAO BENTO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015



		AMBROME DE GLO DOLMIGOS AL		T. V
368801-60/11 1007367-03/13	ME MAPA	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA MUNICIPIO DE SAO FELIX DE BALSAS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1007/367-03/13	MAFA MCIDADES	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO MARA-	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
		NHAO - MA		
1006917-71/13	MTUR	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SOTER - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011568-30/13 1007023-19/13	MDA ME	MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - MA MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIBAMAR - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1007023-19/13	ME ME	MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1005897-24/13	ME	MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1011108-84/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
388237-42/34	MAPA	MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
348967-41/10	FNAS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
348954-94/10 389868-03/13	FNAS MTUR	MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
387808-03/13	WITOR	- MA	Florioga vigencia. 31/12/13	1Aditiv0-28/10//2013
1002572-01/13	MTUR	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1009010-69/13	MTUR	- MA MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BE-	P	TA 1/4/ 29/10//2015
1009010-69/13	MIUK	ZERRA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1010100-07/13	MDA	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BE-	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
		ZERRA - MA		
1007242-53/13	MAPA	MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1010325-73/13 1011550-55/13	FNAS MDA	MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - MA MUNICIPIO DE TIMON - MA	Prorroga vigência: 28/02/17 Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1011195-15/13	MTUR	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011028-87/13	FNAS	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1010313-16/13	FNAS	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1012336-29/13	MAPA	MUNICIPIO DE VIANA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1006687-85/13	MTUR	MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1009639-05/13	MTUR	MA MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1005784-28/13	MTUR	MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - MA MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015 TAditivo-28/10//2015
1012337-44/13	MAPA	MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1011261-16/13	MTUR	MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1005799-49/13	MAPA	MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
388896-25/12	MTUR	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	Prorroga vigência: 31/12/15	TAditivo-28/10//2015
1011121-55/13	MCIDADES	- ESTADO DO MARANHAO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DE-	Prorroga vigência: 28/02/17	TAditivo-28/10//2015
1011121-33/13	MCIDADES	SENVOLVIMENTO URBANO - MA	Prorroga vigencia: 28/02/17	1Aditiv0-28/10//2013
0282.202-80/2008	CAIXA/ME	PM TANGUÁ/RJ	Prorroga vigência ex officio: 01/03/2016	Ex officio
1009284-58/13	MTUR	PM ASSARÉ/CE	Altera CP: 9.814,60	TAditivo: 25/09/2015
0259.129-09/2008	MTUR	PM Sumaré/SP	Alt. vig. p/ 30/03/2016	T. Aditivo - 25/09/2015
1005926-56/2013	MESPORTE	PM de Vitorino Freire	Altera CP : R\$ 56.328,64	TERMO ADITIVO
0352.337-93/2011 1012675-18/2013	MCIDADES/CAIXA MDS	PM SIDROLÂNDIA/MS SÃO PEDRO DA CIPA	Prorroga vigência: 30/09/2016 ALTERA CP 26.968,03	Termo Aditivo: 25/09/2015 TA 26/03/2015
0229738-42/2007	MCIDADES MCIDADES	RIO MANSO/MG	ALTERA CF 20.908,03 Alt. vig. para 30/01/2016	Termo Aditivo de 25/09/15
0298301-25/2009	MCIDADES	RIO MANSO/MG	Alt. vig. para 30/01/2016	Termo Aditivo de 25/09/15
237.796-20/2007	MCIDADES	Governo do Estado do Pará	Altera a vigência: 31/01/2016	T. Aditivo: 25/09/2015
237.789-37/2007	MCIDADES	Governo do Estado do Pará	Altera a vigência: 31/12/2016	T. Aditivo: 25/09/2015
364.803-96	MCIDADES	PM SANTA MARIA DAS BARREIRAS	ALT VIG PARA 30/11/2015	TA 28/09/2015
0366.362-14/2011	MCidades/CAIXA	PM Carmo do Rio Claro/MG	Alteração de Vigência: 26/03/2016	Termo Aditivo: 25/09/2015
1007.208-48/2013 801336/2014	MAPA/CAIXA MCidades	PM Conceição do Rio Verde/MG Ilhota/SC	Alteração de Vigência: 01/01/2016 Alt. CP: R\$ 8.677,40	Ex-officio: 25/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015
791374/2013	MCidades MCidades	Luis Alves/SC	Alt. CP: R\$ 6.677,40 Alt. CP: R\$ 98.981,21	T. Aditivo: 23/09/2015
0386790-16/2012	MTUR	SETUR/MG	Alt. Vig. p/ 23/03/2016	Termo Aditivo de 25/09/2015
0105.454-01/2001	MCIDADES/CAIXA	PREFEITURA DE CURITIBA/PR	Prorrogação de Vigência: 30/09/2016	Termo Aditivo: 25/09/2015
0264.754-88/2008	MESPORTES	Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Altera CP: R\$ 331.579,83	TAditivo: 24/09/2015
0263277-85/2008	ME	Itararé/SP	Altera contrap.: R\$ 68.376,18	TAditivo-25/09/2015
CT nº 0299.833-75/2009	MAPA	SEPROR	ALTERA VIGÊNCIA: 25/12/2015	TERMO ADITIVO: 26/09/2015
1019062-75/2014 314.929-54	MDA MTUR	PM CAMPO VERDE PM DE ALENQUER/PA	Alt. Contr. R\$ 5.000,00 Alt. Vigência - 30/09/2016	T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo - 25/09/2015
	MITUR		Alt. Vigência - 30/09/2016 Alt.Vigência - 30/09/2016	
	MCIDADES			
316.191-97	MCIDADES MDA	PM DE ALENQUER/PA PM DE NOVO PROGRESSO/PA		T. Aditivo - 25/09/2015 T. Aditivo - 04/02/2015
	MDA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015	T. Aditivo - 04/02/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014				
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT N° 0328.246-99/2010	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT N° 0328.246-99/2010 711171/2009	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT N° 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT N° 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência; 30/11/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 T Aditivo - 25/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233/244-52/2007 1020.163-42/808537/2014	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigênciá; 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo : 25/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49.044,30 Alt. Vig.: 21/11/15	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 T Aditivo - 25/09/2015 TAditivo : 25/09/15 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49,044,30 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 T Aditivo - 25/09/2015 T Aditivo : 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM TTUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49.044,30 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 T Aditivo - 25/09/2015 T Aditivo : 25/09/15 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49/044,30 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 31/11/15	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49.044,30 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TA Aditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365335-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49/044,30 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 31/11/15	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES MCIDADES ME MTUR MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 21/04/2016 Alt. Vig.: 28/03/16	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/15 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365335-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES MCIDADES ME MTUR MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência: -30/09/2016 Prorrogação de vigência: 30/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49.044,30 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Vig.: 28/03/16 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 24/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 24/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 1383/2015 de 25/09/15 Taditivo: 25/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 789568/2013	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap:: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49/044,30 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 28/01/16 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Vig.: 28/03/16 Alt. Contr:: R\$ 98.893,06 Alt. Contr:: R\$ 98.893,06	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 Ex-officio: 34/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365335-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES MCIDADES ME MTUR MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Municépio de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Pau-	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência: -30/09/2016 Prorrogação de vigência: 30/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49.044,30 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Vig.: 28/03/16 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 24/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 24/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 1383/2015 de 25/09/15 Taditivo: 25/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 789568/2013	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap:: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49/044,30 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 28/01/16 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Vig.: 28/03/16 Alt. Contr:: R\$ 98.893,06 Alt. Contr:: R\$ 98.893,06	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 Ex-officio: 34/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.033244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 T89568/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Pau- lo	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Alt. Vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência: 28/03/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49.044,30 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Vig:: 28/03/16 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233/244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0398477-67/2012 0259330-56/2008	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Pau- lo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49,044,30 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 20/03/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência: 20/03/2016 Altera vigência: para 30/09/2017 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 Termo Aditivo : 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/15 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Taditivo: 25/09/2015 Taditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo datado de 28/09/2015 Termo Aditivo datado de 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0.328.246-99/2010 711171/2009 0.233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 789568/2013 CR 0.374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MITUR ME	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM CASCAVE/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 30/09/2016 Prorrogação vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Alt. Vig:: 30/11/15 Alt. Vig:: 31/12/15 Alt. Vig:: 31/12/15 Alt. Vig:: 31/12/15 Alt. Vig:: 30/11/15 Alt. Vigência: 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr:: R\$ 98.893.06 Alt. Contrap:: R\$ 98.893.01 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap:: R\$ 62.218,53	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.0332.44-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 789568/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MTUR ME ME MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADOO RJ	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/2015 Alt. Vig.: 12/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap.: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 10/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo 25/09/2015 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.033244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MS/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MITUR ME MCIDADES MII	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADOO RJ PM JI PARANA/RO	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência para 30/09/2017 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Vigência: 30/12/2015	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/15 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.0332.44-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 789568/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MTUR ME ME MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADOO RJ	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/2015 Alt. Vig.: 12/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap.: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 10/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo 25/09/2015 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 039847-67/2012 0259330-56/2008 810859/2014 0250.392-18/2008 0247689-37 / 2007 1013987-31/13	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MITUR ME MCIDADES MII MCIDADES MII	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADOO RJ PM JARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Alt. Vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência: 28/03/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 ALTERA CONTRAPARTIDA R\$ 49,044,30 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera Vigência para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap:: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera CP: R\$ 15000,00	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0398477-67/2012 0259330-56/2008 810859/2014 0250.392-18/2008 0247689-37 / 2007 1013987-31/13 0244-212-07/2007 0371948-80/2011 281.010-43/2008	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MIDADES/CAIXA MIDADES/CAIXA MIDADES MIDADES MIDADES MIDADES MCIDADES MAPA CAIXA/ME	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RJ PM JARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 22/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 20/03/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera Vigência para 30/09/2017 Altera Contraparida para R\$ 260.863,12 Altera Contraparida para R\$ 260.863,12 Altera Contraparida para R\$ 260.863,12 Altera Corroga Vigencia: 31/03/2016 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera CP: R\$ 15000,00 Prorroga Vigencia: 31/03/2016 Alt. Vig.: 30/04/2016 Prorroga vigência para 04/07/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/15 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TErmo Aditivo: 02/09/2015 Termo Aditivo de 28/09/2015 Termo Aditivo de 28/09/2015 Termo Aditivo de 28/09/2015 Termo Aditivo de 28/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792750/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0398477-67/2012 0259330-56/2008 810859/2014 0250.392-18/2008 0247689-37 / 2007 1013987-31/13 0244.212-07/2007 0371948-80/2011 281.010-43/2008	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MTUR ME MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MAPA CAIXA/ME MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RJ PM JI PARANA/RO PM BOA Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/2016 Alt. Vig.: 28/03/16 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera contrapartida para 82 260.863,12 Altera Contrap.: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Contrap.: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Contrap.: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Contrap.: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 31/03/2016 Alt. Vig.: 9/ 30/04/2016 Prorroga vigência para 04/07/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 10/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo - 25/09/2015 T. Aditivo - 25/09/2015 T. Aditivo - 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo de 29/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.0332.44-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.299330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244.212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386793-48/2012 0.388615-21/2012	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MTUR ME MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MAPA CAIXA/ME MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RI PM JI PARANA/RO PM BOA VISTA OG GURUPI/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Alt. Vig.: 30/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/12/2016 Prorroga Vigência: 20/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera CP: R\$ 15000,00 Prorroga Vigência: 31/03/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo de 29/09/2015 Termo Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.033244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 789568/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244.212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386793-48/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MCIDADES/CAIXA MITUR ME MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MAPA CAIXA/ME MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo BESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADOO RJ PM JARANA/RO PM BOA Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de Vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de Vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência para 30/09/2017 Altera Contrap: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Contrap: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Corrap: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/10/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga vigência: para 04/07/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga vigência: para 04/07/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 20/10/2016 Prorroga Vigência: 20/10/2016 Prorroga Vigência: 20/10/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo : 25/09/2015 TAditivo : 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo de 29/09/2015 Termo Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0.328.246-99/2010 711171/2009 0.233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.33525-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374/045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.39847-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244,212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386793-48/2012 0.388615-21/2012 0.238205-94/2007 0.242987-34/2007	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA CCAIXA/ME MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RJ PM J PARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 22/04/2016 Prorroga Vigência: 21/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapartida para R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera CP: R\$ 1500,00 Prorroga Vigência: 31/03/2016 Alt. Vig.: 30/04/2016 Prorroga vigência para 04/07/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 24/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Taditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.0333244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 789568/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.0250.392-18/2008 0.0247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.0244.212-07/2007 0.331948-80/2011 281.010-43/2008 0.38679-34/2007 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2017 0.242987-34/2007 0.242987-34/2007	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MTUR ME ME MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MAPA CAIXA/ME MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RI PM JI PARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/2016 Prorroga Vigência: 21/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera contrapartida para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap.: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Ciprorea vigência: 30/12/2015 Altera Ciprorea vigência: 30/12/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga vigência: 29/12/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo de 29/09/2015 Termo Aditivo de 28/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0.328.246-99/2010 711171/2009 0.233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.33525-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374/045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.39847-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244,212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386793-48/2012 0.388615-21/2012 0.238205-94/2007 0.242987-34/2007	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA CCAIXA/ME MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RJ PM J PARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 31/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 22/04/2016 Prorroga Vigência: 21/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapartida para R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera CP: R\$ 1500,00 Prorroga Vigência: 31/03/2016 Alt. Vig.: 30/04/2016 Prorroga vigência para 04/07/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 11/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 24/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Taditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.0332.44-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.39847-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244_212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.0386793-48/2012 0.388615-21/2012 0.25935-94/2007 0.257285-60/2008 0.308865-74/2007 0.257285-60/2008 0.308865-74/2007	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA FSA CAIXA MTUR ME MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RJ PM JI PARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC Fund. Estudos Pesquisas Agrícolas e Florestais PM Taguai / SP PM Pompéia / SP PM Pompéia / SP PM Pompéia / SP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/2016 Prorroga Vigência: 21/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência para 30/09/2017 Altera contrapartida para 8\$ 260.863,12 Altera Contrapartida para 94/07/2015 Altera CP: R\$ 15000,00 Prorroga Vigência: 30/12/2015 Altera CP: R\$ 15000,00 Prorroga vigência para 04/07/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016 Prorroga Vigência: 20/04/2016 Prorroga Vigência: 20/04/2016 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TErmo Aditivo de 28/09/2015 TErmo Aditivo de 29/09/2015 T. Aditivo de 29/09/2015 T. Aditi: 28/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.0332.44-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244.212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386793-48/2012 0.388615-21/2012 0.388615-21/2012 0.38865-74/2009 772980/2012 779538/2012 0.38865-74/2009 772980/2012 779538/2012 0.38865-74/2009 772980/2012 779538/2012 0.346179-62/2010	MDA MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MFUR ME MCIDADES/CAIXA MTUR ME ME MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MS	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RI PM JI PARANA/RO PM BOA Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC Fund. Estudos Pesquisas Agrícolas e Florestais PM Taguai / SP PM Pompéia / SP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 21/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera Vigência para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/04/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 42/09/2015 T. Aditivo: 42/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 039847-67/2012 035933-56/2008 810859/2014 0250.392-18/2008 0247689-37 / 2007 1013987-31/13 0244-212-07/2007 0371948-80/2011 281.010-43/2008 0386793-48/2012 0388615-21/2012 0388615-21/2012 038865-34/2007 03257285-60/2008 0308865-74/2007 03257285-60/2008 0308865-74/2007	MDA MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MS/CAIXA MITUR ME ME MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCID	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO OR J PM JI PARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC Fund. Estudos Pestais PM Taguai / SP PM Tirapina/SP PM Guaimbe/SP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de Vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de Vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 21/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência 27/09/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera Vigência para 30/09/2017 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap.: R\$ 6.2.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Corrap.: R\$ 6.2.218,53 Alt. Vig.: 30/10/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo : 25/09/15 TAditivo : 25/09/15 Ex-officio: 25/09/2015 T. Aditivo 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 Trermo Aditivo: 28/09/2015 Termo Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 48/09/2015 T. Aditivo: 48/09/2015 T. Aditivo: 48/09/2015 T. Aditivo: 48/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 0365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0398477-67/2012 0259330-56/2008 810859/2014 0250.392-18/2008 0247689-37 / 2007 1013987-31/13 0244.212-07/2007 0371948-80/2011 281.010-43/2008 038679-48/2012 0258205-94/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0257285-60/2008 0308865-74/2009 772980/2012 779538/2012 038615-21/2012 0238205-94/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0242987-34/2007 0257285-60/2008 030865-74/2009 772980/2012 779538/2012 036014-38/2009 0303699-49/2009	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MTUR ME MCIDADES/CAIXA MTUR ME MCIDADES MI MCIDADES MS ME MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RJ PM JI PARANA/RO PM BOA VISTA DE STADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC Fund. Estudos Pesquisas Agrícolas e Florestais PM Taguai / SP PM Pompéia / SP PM Pompéia / SP PM Presidente Alves/SP PM Presidente Alves/SP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 21/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera contrapartida para 30/09/2017 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contraparis para 82 608.63,12 Altera Contraparis Para R\$ 260.863,12 Altera Contraparis Para R\$ 260.863,12 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 T. Aditivo: 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244.212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386679-348/2012 0.388615-21/2019 0.306014-38/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.312576-53/2009	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MTUR ME MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MIUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RI PM JI PARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC Fund. Estudos Pesquisas Agrícolas e Florestais PM Taguai / SP PM Pompéia / SP PM Presidente Alves/SP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4,974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/12/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 98.893.06 Alt. Contr.: R\$ 102.010/14 Altera vigência: 20/03/2016 Altera vigência para 30/09/2017 Altera contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 30/12/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAGITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015 T. Aditivo: 08/09/2015 T. Aditivo: 08/09/2015
316.191-97 1.012.540-54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.0332.44-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244_212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386793-48/2012 0.388615-21/2012 0.25938-54/2007 0.257285-60/2008 0.308865-74/2007 0.257285-60/2008 0.308865-74/2009 772980/2012 0.79538/2012 0.388615-21/2012 0.25825-94/2007 0.257285-60/2008 0.30865-74/2009 772980/2012 779538/2012 0.346179-62/2010 0.306014-38/2009 0.303699-94/2009 0.312576-53/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.303699-94/2009 0.312576-53/2009 3.344/2013	MDA MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MS/CAIXA MS/CAIXA MITUR ME ME MCIDADES/CAIXA MITUR ME MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MS ME MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Municépio de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo O Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADOO RJ PM JI PARANA/RO PM BOA Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM PRESidente Alves/SP PM Presidente Alves/SP PM Presidente Alves/SP MARDULA ENGENHARIA LTDA	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 22/04/2016 Prorroga Vigência: 20/03/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera Vigência para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapar: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 31/03/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 48/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.0224973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0.233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0.301258-79/09 0.365355-07/11 0.308451-75/09 0.408.709-99/2013 0.311052-09/2009 0.233.600-73/2007 0.230804-72/07 792760/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0.398477-67/2012 0.259330-56/2008 810859/2014 0.250.392-18/2008 0.247689-37 / 2007 1013987-31/13 0.244.212-07/2007 0.371948-80/2011 281.010-43/2008 0.386679-348/2012 0.388615-21/2019 0.306014-38/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.303699-49/2009 0.312576-53/2009	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME MAPA ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MTUR ME MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MIUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RI PM JI PARANA/RO PM Boa Vista do Gurupi/MA ESTADO DA BAHIA SEAPA/MG SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG São Joaquim/SC São Joaquim/SC São Joaquim/SC Fund. Estudos Pesquisas Agrícolas e Florestais PM Taguai / SP PM Pompéia / SP PM Presidente Alves/SP	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de Vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência: 28/03/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 22/04/2016 Prorroga Vigência: 31/12/2015 Alt. Vigência: 22/04/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera vigência: 3para 30/09/2017 Altera Contraparida para R\$ 260.863,12 Altera Contrap: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera CP: R\$ 15000,00 Prorroga Vigência: 31/03/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo: 01/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAGITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15 TAditivo 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015 T. Aditivo: 08/09/2015 T. Aditivo: 08/09/2015
316.191-97 1.012.540.54/2014 0.024973-95/2007 770162/MCIDADES/2015 CT № 0328.246-99/2010 711171/2009 0233244-52/2007 1020.163-42/808537/2014 1011097-30/2013 769755/12 814276/2014 782080/12 0301258-79/09 03365355-07/11 0308451-75/09 0408.709-99/2013 0311052-09/2009 0233.600-73/2007 0230804-72/07 792760/2013 789568/2013 CR 0374.045-25/2011 ACF 0103.095/2013.RCD 0398477-67/2012 0259330-56/2008 810859/2014 0250.392-18/2008 0247689-37 / 2007 1013987-31/13 0244.212-07/2007 0371948-80/2011 281.010-43/2008 038679-48/2012 025825-94/2007 0242987-34/2007 0257285-60/2008 0308665-74/2009 772980/2012 779538/2012 038665-74/2009 772980/2012 779538/2012 033699-49/2009 0312576-53/2009 0303699-49/2009 0312576-53/2009 0303699-49/2009 0312576-53/2009 0303699-49/2009 0312576-53/2009 0303699-49/2009 0312576-53/2009 0303699-49/2009 0312576-53/2009 3344/2013 3345/2013	MDA MCIDADES PM BREJINHO/PE MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES/CAIXA MAPA ME ME MAPA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES ME MTUR MCIDADES MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MCIDADES/CAIXA MTUR ME MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MI MCIDADES MCIDADES MI MCIDADES MS MS ME MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR	PM DE NOVO PROGRESSO/PA ESTADO DA PARAÍBA MCIDADES MUCIPIO DE APUI/AM PM DE MONTE ALEGRE/PA Santana/AP PM PARATY Frei Lagonegro/MG Ecoporanga / ES PM ITUPEVA/SP Santo Antônio do Amparo/MG Córrego Fundo/MG Nepomuceno/MG Itapecerica/MG UBERABA/MG Rio Fortuna/SC Município de Boa Vista PM Cascavel/CE PM LAGUNA CARAPA/MS PM LAGUNA CARAPA/MS Irmandade da Santa Casa de Misericóridia de São Paulo Hortolândia / SP ESTADO DE MG/SEFAZ/SETOP PIRIPIRI/PI Tupi Paulista/SP ESTADO RJ PM JI PARANA/RO PM BOA VISTA DO RJ PM BOA VISTA DO RJ SETRE PM BELO HORIZONTE-MG PM BELO HORIZONTE-MG SÃO JOAQUÍM/SC JOAU LITDA LITDA LAR ERGENHARIA LIDA LAR ERGENHARIA LIDA	Retif. Alt. Vigência - 30/11/2015 Prorrogação de vigência para 31/12/2015 PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/10/2016 Altera vigência: 28/03/2016 Alt. Vigência - 30/09/2016 Prorrogação de vigência: 18/03/16 Prorrogação Vigência: 30/11/2016 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Contrap.: R\$ 4.974,50 Prorrogação Vigência: 30/12/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vig.: 31/11/15 Alt. Vig.: 30/11/15 Alt. Vigência: 22/04/2016 Prorroga Vigência: 20/03/2016 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 98.893,06 Alt. Contr.: R\$ 102.010,14 Altera vigência: 30/05/2016 Prorrogação de Vigência: 20/03/2016 Altera Vigência para 30/09/2017 Altera Contrapartida para R\$ 260.863,12 Altera Contrapar: R\$ 62.218,53 Alt. Vig.: 30/11/2015 Altera Vigência: 30/12/2015 Altera Vigência: 31/03/2016 Alt. Vig.: 30/10/2016 Prorroga Vigência: 29/12/2015 Prorroga Vigência: 20/04/2016	T. Aditivo - 04/02/2015 Termo Aditivo - 23/09/2015 TERMO ADITIVO DE 25/09/2015 Termo Aditivo 30/09/2015 Ex-officio - 25/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 Termo Aditivo 18/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TAditivo - 25/09/2015 TERMO ADITIVO 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/2015 T. Aditivo: 28/09/2015 T. Aditivo: 18/09/2015



0312117-98/2009	MITTID	DADAÍCO DO MODEE / DD	Alterna XE - 2 20/01/2016	T. A.Edinia 20/00/2015
0312117-98/2009	MTUR MTUR	PARAÍSO DO NORTE / PR FLORESTA / PR	Altera Vigência 30/01/2016 Altera Vigência 30/04/2016	T. Aditivo 28/09/2015 T. Aditivo 28/09/2015
780377/2012	MCIDADES	PARANAVAÍ / PR	Altera Vigência 30/04/2016 Altera Vigência 30/01/2016	T. Aditivo 28/09/2015
0351.006-77/2011	MCIDADES MCIDADES	PARANAVAI / PR PM SANTO ANDRÉ	Altera Vigencia 30/01/2016 Altera Contrapartida: R\$ 10.971.909,01	Termo Aditivo: 28/09/2015
1009.572-71/2013	MDA/CAIXA	Pref. Wenceslau Bráz/MG	Altera CP: R\$ 8.200,00	Termo Aditivo: 25/09/15
0371282-47/11	MTUR	Guarani das Missões/RS	Prorroga Vigência: 31/03/16	TAditivo: 28/09/15
1006424-00/13	MCIDADES	Guarani das Missões/RS Guarani das Missões/RS	Prorroga Vigência: 31/05/16 Prorroga Vigência: 31/05/16	TAditivo: 28/09/15 TAditivo: 28/09/15
1013136-94/13	MAPA	Porto Xavier/RS	Prorroga Vigência: 31/03/16	Ex-officio: 28/09/15
1013130-94/13	MCIDADES	Salvador das Missões/RS	Prorroga Vigência: 31/03/16	Ex-officio: 28/09/15
1008508-29/13	MAPA	São Paulo das Missões/RS	Prorroga Vigência: 31/10/16	TAditivo: 28/09/15
0337512-18/10	MS	Barros Cassal/RS	Prorroga vigência: 30/09/16	TAditivo: 28/09/15
0337312-18/10	ME	Barros Cassal/RS	Prorroga vigência: 30/09/16	TAditivo: 28/09/15
1003922-44/13	ME	Barros Cassal/RS	Prorroga vigência: 30/09/16	TAditivo: 28/09/15
1003923-60/13	ME	Barros Cassal/RS	Prorroga vigência:30/09/16	TAditivo: 28/09/15
0388553-81/12	ME ME	Gentil/RS	Prorroga vigência: 30/09/16	TAditivo: 28/09/15
0324603-30/10	MCIDADES	Mato Castelhano/RS	Prorroga vigência: 30/04/16	TAditivo: 28/09/15
0324003-50/10	MCIDADES MCIDADES	Mato Castelhano/RS	Prorroga vigência:30/04/16	TAditivo: 28/09/15
1003421-12/13	MCIDADES MDA	Pontão/RS	Prorroga vigência:30/10/16 Prorroga vigência:30/10/16	TAditivo: 28/09/15 TAditivo: 28/09/15
1005014-02/13	MAPA	Pontão/RS	Prorroga vigência:30/04/16	TAditivo: 28/09/15
0201181-35/06	MCIDADES	Vila Maria/RS	Prorroga vigência:30/10/16	TAditivo: 28/09/15
1005830-12/13	MCIDADES MCIDADES	Vila Maria/RS	Prorroga vigência:30/04/16	TAditivo: 28/09/15
0317589-16/09	MCIDADES MCIDADES	São José das Missões/RS	Prorroga vigência: 30/12/15	TAditivo: 28/09/15 TAditivo: 25/09/15
1003713-15/12	MS	Hospital Beneficencia Alto Jacui/RS	Prorroga Vigência: 30/11/15	Ex-officio: 28/09/15
0374439-83/11	ME	Carazinho/RS	Prorroga Vigência: 30/11/15	Ex-officio: 25/09/15
03/4439-83/11	ME MTUR	Erechim/RS	Prorroga Vigência: 30/12/15 Prorroga Vigência: 30/12/15	Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15
03/1/23-90/11	MDA	Panambi/RS	Prorroga Vigência: 30/12/15 Prorroga Vigência: 30/12/15	Ex-officio: 25/09/15 Ex-officio: 25/09/15
1000008-39/13	ME ME	Panambi/RS	Prorroga Vigência: 30/12/15	Ex-officio: 25/09/15
809259/2014	MCIDADES	PM JAGUARUNA/SC	Altr. Contr.: R\$ 23.341,88	Termo Aditivo: 08/09/15
815394/2014 815394/2014	MAPA MAPA	PM JAGUARUNA/SC PM TURVO/SC	Altr. Contr.: R\$ 23.341,88 Altr. Contr.: R\$ 5.969,39	Termo Aditivo: 21/09/15
0335576-47/2010	MTUR	PM CAPÃO ALTO/SC	Altr. Contr.: R\$ 90.069,09	Termo Aditivo: 15/09/15
1007.125-87/13	ME	PICADA CAFE/RS	Altera Vigência: 30/11/2016	Termo Aditivo: 28/09/2015
0325215-65/734793/2010	MAPA	Medina-MG	Alt. Vig.: 30/12/2015	TAditivo: 25/09/2015
1013696-66/799855/2013	MCIDADES	Pirapora-MG	Alt. Vig.: 30/12/2013 Alt. Vig.: 30/09/2016	TAditivo: 25/09/2015
1004288-99/783557/2013	MCIDADES MCIDADES	Várzea da Palma-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016	TAditivo: 25/09/2015
1011006-28/794581/2013	FNAS	Várzea da Palma-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016	TAditivo: 25/09/2015
1014326-33/800612/2013	MTUR	Várzea da Palma-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016	TAditivo: 25/09/2015
1010702-70/794099/2013	MCIDADES	Serro-MG	Alt. Vig.: 30/03/2016	TAditivo: 25/09/2015
0298238-45/706784/2009	MTUR	Pirapora-MG	Alt. Vig.: 30/03/2016	TAditivo: 25/09/2015
0258646-43/2008				
	MCIDADES	Japonvar-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016	Ex-offício: 28/09/2015
0257560-01/2008	MCIDADES MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016	Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008	MCIDADES MCIDADES MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015	Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2015	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MCIDADES ME	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016	Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015	Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MTUR	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016	Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0335224-89/10	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristfalia-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quaraí/RS	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 31/12/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 31/02/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015 TAditivo: 25/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0355224-89/10 0315160-02/2009	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quaraí/RS Município de Londrina/PR	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/12/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 18/02/2016 Alt. Vig.: 18/02/2016 Altera Contrap.: 1.192.402.02	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0355224-89/10 0315160-02/2009 0347.738-45/2010	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quard/RS Município de Londrina/PR Ipiranga de Goiás/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 18/02/2016 Alt. Vig.: 11/12/40/2016 Altera Contrap.: 1.192.40/202 Alt. Vigencia: 30/03/2016	Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0335224-89/10 0315160-02/2009 0347,738-45/2010 0301.688-71/2009	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristfalia-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quaraí/RS Município de Londrina/PR Ipiranga de Goiás/GO São Miguel do Passa Quatro/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0335224-89/10 0315160-02/2009 0347.738-45/2010 0301.688-71/2009	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quard/RS Município de Londrina/PR Ipiranga de Goiás/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 18/02/2016 Alt. Vig.: 11/12/40/2016 Altera Contrap.: 1.192.40/202 Alt. Vigencia: 30/03/2016	Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 25/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-offício: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 03347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0315160-02/2009 0347.738-45/2010 0301.688-71/2009 0299-961-37/2009 0348.462-49/2010	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MTUR	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quaraí/RS Município de Londrina/PR Ipiranga de Goiás/GO São Miguel do Passa Quatro/GO Jussara/GO Cocalzinho de Goiás/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 18/02/2016 Alt. Vig.: 18/02/2016 Alt. Vigencia: 30/03/2016 Alt. Vigencia: 30/03/2016 Alt. Vigencia: 30/03/2016 Alt. Vigencia: 30/03/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0335224-89/10 0315160-02/2009 0347.738-45/2010 0301.688-71/2009	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MTUR MTUR MTUR	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristfalia-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quaraí/RS Município de Londrina/PR Ipiranga de Goiás/GO São Miguel do Passa Quatro/GO Jussara/GO Cocalzinfio de Goiás/GO Montes Claros de Goiás/GO Montes Claros de Goiás/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vigencia: 30/03/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0335224-89/10 0315160-02/2009 0347.738-45/2010 03016.888-71/2009 0348.462-49/2010 0366.628-10/2011 0310.944-63/2009	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MTUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MTUR MTUR MTUR MTUR	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristfalia-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quaraí/RS Município de Londrina/PR Ipiranga de Goiás/GO São Miguel do Passa Quatro/GO Jussara/GO Cocalzinho de Goiás/GO Montes Claros de Goiás/GO Itauçu/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vigencia: 26/09/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015
0257560-01/2008 0265183-00/2008 0234296-02/2007 1007159-90/788751/2013 0347977-41/754129/2010 1015061-13/805187/2014 1011707-91/796038/2013 1017659-21/803947/2014 1009375-96/791800/2013 0193623-85/2006 0243577-99/2007 1013072-23/799108/2013 0335224-89/10 0315160-02/2009 0347.738-45/2010 0301.688-71/2009 0299.961-37/2009 0348-462-49/2010 0366.628-10/2011	MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MAPA MCIDADES ME MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MITUR MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MAPA MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MCIDADES MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR MTUR	Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Japonvar-MG Manga-MG Cristália-MG Claro dos Poções-MG Veredinha-MG Santo Hipólito-MG Francisco Dumont-MG Itacambira-MG Montes Claros-MG Coração de Jesus-MG Pedra Azul-MG Quaraí/RS Município de Londrina/PR Jpiranga de Goiás/GO São Míguel do Passa Quatro/GO Jussara/GO Cocalzinho de Goiás/GO Montes Claros de Goiás/GO Itauçu/GO Itapaci/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/01/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 31/12/2015 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/09/2016 Alt. Vig.: 30/03/2016 Alt. Vigencia: 30/03/2016	Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 TAditivo: 28/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 25/09/2015 Ex-officio: 28/09/2015

E LOTERIAS

RETIFICAÇÃO

Onde se lê ANEXO na publicação da CIRCULAR 693/2015 de 28 de setembro de 2015, Seção 1, página 22, leia-se: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias Diretoria Executiva de Fundos de Governo Superintendência Nacional de Fundo de Garantia Gerência Nacional de Passivo do FGTS Circular nº 694, de 25 de setembro de 2015

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BLUMENAU - SC EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica celebrado pela CAIXA e o Município de Gaspar/SC, objetivando implementar Ações de Assistência Técnica, com o prazo de vigência da Cláusula Sétima do ACT, de 09 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2016. Acordo de Cooperação Técnica celebrado pela CAIXA e o Município

de navegantes/SC, objetivando implementar Ações de Assistência Técnica, com o prazo de vigência da Cláusula Sétima do ACT, de 09 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2016

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

MAPA/JOÃO DOURADO: CNPJ 13.891.510/0001-48: CONTRATO DE REPASSE 1023018-18/2015/MAPA/CAIXA: Objetivo: Apoio Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Programa: PROG- Apoio ao Desenvolvimento ao Setor Agropecuá-

Valor: 121.875,00 Correrão a conta da união no Exercício de 2015. UG: 135098 Gestão: 0001 Programa de Trabalho 20608201420zv6500 NE: 2015NE800137 de 28/05/2015 e R\$ 125,00 de Contrapartida,

Vigência: 05/03/2017- Data 09/09/2015 e Assinaturas: Salvador Celson Rodrigues dos Santos e Rui Dourado Araujo.

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EXTRATOS DE ACORDOS

Acordo de Cooperação Financeira nº. 0133.002/2015.ODM firmado entre o Fundo Socioambiental CAIXA, pertencente à CAIXA ECO-NÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a ASSOCIAÇÃO CAATINGA, CNPJ n°. 02.885.544/0001-03. Objeto: Projeto Água Preservada - Segurança Hídrica no Sertão de Crateús/CE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor FSA CAIXA R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da contrapartida R\$ 50.800,00 (cinqüenta mil e oitocentos reais). Data e assinaturas: 18/09/2015, Regino Antônio de Pinho Filho (FSA CAIXA) e Edgar Gadelha Pereira Filho (ASSO-CIAÇÃO CAATINGA).

Acordo de Cooperação Financeira nº. 0132.001/2015.ODM firmado entre o Fundo Socioambiental CAIXA, pertencente à CAIXA ECO-NÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - ADEL, CNPJ nº. 09.347.574/0001-05. Objeto: Projeto Programa Jovem Empreendedor Rural. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor FSA CAIXA R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da contrapartida R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Data e assinaturas: 18/09/2015, Regino Antônio de Pinho Filho (FSA CAIXA) e Francisco Wagner Gomes de Sousa (ADEL)

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MACEIO - AL EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente notificamos o Senhor José Ricardo Paranhos da Silva, Administrador da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Alagoas - APAEAL, com último endereço em local incerto e não sabido, nos termos dos subitens 3.2 alínea "a" da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº. 0277258-55, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e essa ENTIDADE APAEAL, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 30/12/2008 no valor de R\$ 561.814,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente à inexecução do objeto pactuado, ou devolva o montante creditado na conta corrente do Contratado relativo ao repasse e, se for o caso, os rendimentos de aplicação financeira à Conta Única do Tesouro Nacional, sob pena de registro da inadimplência dessa ENTIDADE no SIAFI/CAUC - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

De acordo com a súmula 230, do Tribunal de Contas da União, nos casos em que os contratos tiveram o prazo de vigência expirado durante o mandato administrativo anterior, compete ao administrador atual apresentar as contas referentes aos recursos recebidos por seu antecessor, ou na impossibilidade de fazê-lo, adotar as providências para a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de co-responsabilidade.

Caso seja mantida a irregularidade no prazo concedido, será

instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), o processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº. 035, de 23/08/00 e Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, podendo ser, providenciada a inclusão de V. Sa. no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), caso seja esse o entendimento do TCU após trânsito em

julgado do processo.

Pela presente notificamos a Senhora Simone Lopes de Al-Pela presente notificamos a Senhora Simone Lopes de Almeida, Ex-Administradora da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Alagoas - APAEAL, com último endereço em local incerto e não sabido, nos termos dos subitens 3.2 alínea "a" da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 0277258-55, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e essa ENTIDADE APAEAL, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 30/12/2008 no valor de R\$ 561.814,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta seja regularizada a ocor-(trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente à inexecução do objeto pactuado, ou devolva o montante creditado na conta corrente do Contratado relativo ao repasse e, se for o caso, os rendimentos de aplicação financeira à Conta Unica do Tesouro Nacional, sob pena de registro da inadimplência dessa ENTIDADE no SIAFI/CAUC - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

De acordo com a súmula 230, do Tribunal de Contas da União, nos casos em que os contratos tiveram o prazo de vigência expirado durante o mandato administrativo anterior, compete ao administrador atual apresentar as contas referentes aos recursos recebidos por seu antecessor, ou na impossibilidade de fazê-lo, adotar as providências para a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de co-responsabilidade.



Caso seja mantida a irregularidade no prazo concedido, será instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), o processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº. 035, de 23/08/00 e Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, podendo ser, providenciada a inclusão de V. Sa. no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), caso seja esse o entendimento do TCU após trânsito em julgado do processo.

Pela presente notificamos a Senhora Silvânia dos Santos Pinheiro, Ex-Administradora da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Alagoas - APAEAL, com último endereço em local incerto e não sabido, nos termos dos subitens 3.2 alínea "a" da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº. 0277258-55, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e essa ENTIDADE APAEAL, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 30/12/2008 no valor de R\$ 561.814,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente à inexecução do objeto pactuado, ou devolva o montante creditado na conta corrente do Contratado relativo ao repasse e, se for o caso, os rendimentos de aplicação financeira à Conta Única do Tesouro Nacional, sob pena de registro da inadimplência dessa ENTIDADE no SIAFI/CAUC - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

De acordo com a súmula 230, do Tribunal de Contas da União, nos casos em que os contratos tiveram o prazo de vigência expirado durante o mandato administrativo anterior, compete ao administrador atual apresentar as contas referentes aos recursos recebidos por seu antecessor, ou na impossibilidade de fazê-lo, adotar as providências para a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de co-responsabilidade.

Caso seja mantida a irregularidade no prazo concedido, será instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), o processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, caminado ao Orgao de Controle Interno competente, para ananse, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº. 035, de 23/08/00 e Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, podendo ser, providenciada a inclusão de V. Sa. no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), caso seja esse o entendimento do TCU após trânsito em julgado do processo.

> KLEBER COELHO PAZ Superintendente

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MONTES CLAROS - MG

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 0193623-85/2006 Contratante CAI-XA/MTUR, Contratado Município de Montes Claros/MG, DOU de 11/03/2015, seção 3, página 104, onde se lê R\$331.239,27, leia-se

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NITERÓI - RJ

RETIFICAÇÃO

No Termo de Compromisso nº 0363.480-74/2012, Compromitente CAIXA/MCIDADES, Compromissário Niterói/RJ, DOU de 25/09/2015.

seção 3, página 94, onde se lê 0363.484-74/2011, leia-se: 0363.480-74/2012 e onde se lê R\$ 328.795,18, leia-se: R\$ 328.795.19.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RIO DE JANEIRO - RJ

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 0388.789-28/2012, Contratante ME/CAIXA, Contratado FUNDAÇÃO PLANETÂRIO DO RIO DE JANEIRO, DOU Nº 182 de 23/09/2015, Seção 3, página 74, onde se lê: "T. Aditivo: 21/09/2015", leia-se: : "T. Aditivo: 18/09/2015".

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATO DE CONTRATO

ME / FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIOUE NUNES MORAIS: CNPJ 12.707.633/0001-13; MINISTERIO DO ESPORTE; CR - 0454098-62/2015/ CAIXA; Objeto: CENTRO ESPORTIVO FUNDACAO KHALEDY HENRIQUE ; Programa LEI INCENT DESP-APOIO DIR PROJ/EDUCACIONAL; Valor: R\$ 525.872,62; dos recursos: R\$ 525.872,62, correrão à conta da União no exercício de 2015. Vigência 30/06/2016 - Data e Assinaturas: 24/09/2015. HELIO LUIZ DURANTI e DAYNA MARA DA SILVA NUNES .

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO CAMPINAS - SP

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a prefeitura Municipal de Artur Nogueira, CNPJ 45.735.552/0001-86,

Operação 0416417-36, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento Residencial São João dos Pinheiros, localizado à Rua Antonio Sai, s/n, Sítio São João, no Mumencos, rocanzado a Rua Antonio Sat, s/n, Sitto São João, no Município de Artur Nogueira, no valor de R\$ 729.600,00 (Setecentos e Vinte e Nove mil e seiscentos reais), com vigência de 18 meses, firmado em 10/09/2015 assinado por MÁRIO TONON e CELSO CAPATO.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO SANTOS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao ACF FSA CAIXA nº 0116.108/2013.DIST celebrado em 18/09/2015. entre a Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04) e o Instituto Elos Brasil (CNPL 04 241 216/0001-08)

Altera-se o conteúdo da CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR do Acordo de Cooperação Financeira, que passa a ter a seguinte redação: O valor total do PROJETO é de R\$2.020.272,00 (dois milhões, vinte mil, duzentos e setenta e dois reais), englobando o montante a ser desembolsado pelo FSA CAIXA, contrapartida financeira e/ou men-surada de responsabilidade do AGENTE EXECUTOR e valor dos rendimentos provindos de aplicação financeira dos recursos globais

Altera-se o conteúdo da CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Financeira, que passa a ter a seguinte redação: Este Acordo, bem como o prazo de execução do projeto terá vigência de 04/10/2013 a 16/12/2015.

Assinaturas: Paulo Henrique Ângelo Souza e Rodrigo Rubido Alon-

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG

AVISO DE ALIENAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 1º LEILÃO 1008/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o

público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 29/09/2015 até 22/10/2015 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais, em especial as que atendem as cidades de Belo Horizonte; Lagoa Santa; Mario Campos, Pompeu, Presidente Olegário, Sao Francisco de Sales, Três Marias e Uberaba, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, na Av. Brasil, 342, Santa Éfigênia, em Belo Inóveis - GILIE/BH, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário bancário, e no escritório do Leiloeiro Rogério Lopes Ferreira - JUCEMG 394, na Via Vereador Joaquim Costa, 1800 (antiga Via Municipal Cinco, 1.800) - bairro Campina Verde - em Contagem/MG CEP 32.150-240, no horário comercial ou pelo e-mail: rogerioferreira@palaciodosleiloes.com.br
Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou

utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 22/10/2015, às 10:00 horas, no

auditório do Palácio dos Leilões na Via Vereador Joaquim Costa, 1800 (antiga Via Municipal Cinco, 1.800) - bairro Campina Verde - em Contagem/MG CEP 32.150-240, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato-

> MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA Gerente de Filial

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 30/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de sua pro-priedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 02/10/2015 a 03/11/2015, em horário bancário, nas Agências da CAI-XA situadas em Minas Gerais em especial nas agências que atendem as cidades de Além Paraíba, Araçuaí, Araguari, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Caeté, Campina Verde, Campo Belo, Capitólio, Caratinga, Carmo do Rio Claro, Confins, Contagem, Divinópolis, Eloi Mendes, Esmeraldas, Florestal, Frutal, Governador Valadares, Ibiá, Igaratinga, Ipatinga, Itajubá, Itueta, Juatuba, Juiz de Fora, La-Ibia, Igaratinga, Ipatinga, Itajuba, Itueta, Juatuba, Julz de Fora, Lavras, Mateus Leme, Monte Carmelo, Montes Claros, Muriaé, Mutum, Nova Ponte, Pará de Minas, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, São João Nepomuceno, São Lourenço, Sarzedo, Sobrália, Timóteo, Três Corações, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Várzea da Palma e Visconde do Rio Branco, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br e na GILIE/BH, situada na Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais. Para habilitor e à Comercância e interesendo deverá efeture deposito. bilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos res-

pectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope

lacrado, nas unidades da Caixa acima referidas, do dia 02/10/2015 até o dia 03/11/2015, no horário bancário. A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 13:00 horas, do dia 10/11/2015, no endereço Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Ĝerais na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado a partir do dia 17/11/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Con-dições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05(cinco) dias úteis, à Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 10:00 horas do dia 27/11/2015. Outras informações nos telefones (31) 3214-5500.

CONCORRÊNCIA Nº 31/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Con-corrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 02/10/2015 a 03/11/2015, em horário bancário, nas Agências da CAI-XA situadas em Minas Gerais em especial nas agências que atendem as cidades de Araguari, Belo Horizonte, Caeté, Capelinha, Conselheiro Pena, Contagem, Ituiutaba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Sacramento e Santa Vitoria, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br e na GILIE/BH, situada na Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nas unidades da Caixa acima referidas, do dia 02/10/2015 até o dia 03/11/2015, no horário bancário. A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 13:00 horas, do dia 10/11/2015, no endereço Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado a partir do dia 17/11/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão relativos à concorrência deverá ser apresendecisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05(cinco) dias úteis, à Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 10:00 horas do dia 27/11/2015. Outras informações nos telefones (31) 3214-5500

CONCORRÊNCIA Nº 32/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GILIE/BH - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, tadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 02/10/2015 a 03/11/2015, em horário bancário nas Agências situadas em Minas Gerais em especial nas agências que atendem as cidades de Baependi, Belo Horizonte, Betim, Brasópolis, Contagem, Estrela Dalva, Governador Valadares, Ibiá, Ipatinga, Ituiutaba, Jacutinga, Janaúba, Lagoa Santa, Manhuacu, Muriaé, Patos de Minas, Sacramento, São Domingos do Prata, São Francisco de Sales, São João do Paraiso, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, Sete Lagoas, Taiobeiras, Uberaba, Uberlandia e Vespasiano, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br/ e na GILIE/BH situada na Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da cau-ção, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nas unidades da Caixa acima referidas, do dia 02/10/2015 até o dia 03/11/2015, no horário bancário. A abertura dos envelopes será efetuada às 13:00 horas, do dia 10/11/2015, no endereço Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 17/11/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/BH, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 10:00 horas, do dia 27/11/2015. Outras informações nos telefones (31) 3214 5500.

CONCORRÊNCIA Nº 33/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GILIE/BH - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que Îhe foi conferida,



venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 02/10/2015 a 03/11/2015, em horário bancário nas Agências situadas em Minas Gerais em especial nas agências que atendem as cidades de Contagem e Várzea da Palma, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br/ e na GILIE/BH situada na Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nas unidades da Caixa acima referidas, do dia 02/10/2015 até o dia 03/11/2015, no horário bancário. A abertura dos envelopes será efetuada às 13:00 horas, do dia 10/11/2015, no endereço Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 17/11/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/BH, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 10:00 horas, do dia 27/11/2015. Outras informações nos telefones (31) 3214 5500.

> MAURICIO RODRIGUES DA SILVA Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM BAURU - SP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS Nº 37, 38, 39, 40, 41 E 42/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP GILIE/BU, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de sua propriedade, discriminados no Anexo II dos Editais das Concorrências Públicas nº. 0037, 0038 e 0039/2015. A CAIXA, por meio da GILIE/BU, também torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, discriminados no Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº. 0040/2015. A CAIXA, por meio da GILIE/BU, também torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, discriminados no Anexo II dos Editais das Concorrências Públicas nº. 0041 e 0042/2015. Os Editais das Concorrências Públicas - Condições Básicas, dos quais é parte integrante o presente Aviso de Venda, estarão à disposição dos interessados de 29/09/2015 a 30/10/2015, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br/ e na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, situada na Rua Presidente Kennedy, nº 1-81, Centro, Bauru, SP. Para habilitar-se à Concorrência Pública nº 0037, 0038, 0039, 0040, 0041 e 0042/2015, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do respectivo Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, em qualquer Agência da CAIXA ou na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, do dia 29/09/2015 até o dia 30/10/2015, no horário bancário. A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 13:00 horas do dia 06/11/2015, no Auditório da Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP GILIE/BU, localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 1-81, Centro, Bauru, SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação das licitações será publicado a partir do dia 13/11/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos às concorrências, deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, contados da data de divulgação do mapa de classificação. A divulgação do resultado final das concorrências será efetuada no dia 27/11/2015, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, poderá levá-los à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 30/11/2015. Outras informações no telefone 0800-726-0101.

> RUBENS DE MORAIS Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BAURU - SP

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARCIA LUZIA PUGLIESI, CPF/CNPJ 109.094.728-31; ES-PÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FONOAUDIOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CNPJ: 45.100.138/0001-09" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Inclusão procedimento Antígenos Bacterianos - Vários Materiais; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATA-DO: "MEMORIAL HOSPITAL SA (HOSPITAL SÃO PAULO) CNPJ: 03.968.404/0001-61" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Alteração nos valores de tabela; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "CARDIO CLINICA TERRA LTDA CNPJ: 04.387.560/0005-25" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Inclusão da modalidade PCMSO a partir de 03/08/2015; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "VIVIAN MARIA DE PADUA MENDONÇA CPF: 061.914.816-08" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Correção do nome da credenciada; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: RENATO ANTONIO ABRAO, CPF/CNPI 755.620.906-78; ES-PÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MASTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saíde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA VIDA NOVA LTDA, CPF/CNPJ 13.564.036/0001-40; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, CIRURGIA PLÁSTICA, CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, METABOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, GERIATRIA, GERONTOLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, NUTRIÇÃO, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, UROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO: HABILITACÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATA-DO: VIDA ATIVA NUCLEO FISIOTERAPIA E PILATES, CPF/CNPJ 22.713.714/0001-80; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FI-SIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AS-SIST.SAUDE E ASSES. MED. TRABALHO LTDA, CPF/CNPJ 02.018.327/0001-16; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para alteração de endereço para AV. MA-RECHAL DEODORO DA FONSECA, 245, CENTRO, FRUTAL, MG, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABI-LITACÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; GUADALU-PE CLIN MED POPULAR EIRELI ME, CPF/CNPJ 21.795.296/0001-54; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para INCLUSÃO DA ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONTRATADO: CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S CNPJ: 12.389.274/0001-01. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais. OBJETO: Termo Aditivo - inclusão de procedimento. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS DR. PAULO JANOT S/S CNPJ: 03.184.896/0001-02. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais. OBJETO: Termo Aditivo - inclusão de procedimento. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CAMPINAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: OFTALMOCENTER CLINICA DE OFTALMOLOGIA, CPF/CNPJ 05.813.285/0001-01; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: BIOMED ANALISES CLINICAS LTDA, CPF/CNPJ 51.329.803/0001-25; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAG, CPF/CNPJ 66.073.503/0004-48; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LT-DA, CPF/CNPJ 54.695.820/0001-74; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistênciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA/CRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, RADIOLOGIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA, CPF/CNPJ 54.695.820/0001-74; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, RADIOLOGIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CURITIBA - PR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: NERALDO CESAR FUSO, CPF/CNPJ 062.026.658-90; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA - CE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA, CPF/CNPJ 61.486.650/0234-77; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA, CPF/CNPJ 61.486.650/0234-77; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO



GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS GOIÂNIA - GO

ISSN 1677-7069

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:......; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Alteração dos códigos na tabela de procedimentos -Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:......; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Alteração dos códigos na tabela de procedimentos -Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:COOPANEST GO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Alteração DE ENDEREÇO - Saúde CAIXA; MO-DALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:BANCO DE SANGUE HEMOLABOR; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Alteração dos VALORES de procedimentos da tabela- Saúde CAIXA; MODALIDADE: CRE-DENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:HOSPITAL AMPARO ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: INCLUSÃO DE PACOTE POSTECTOMIA E CIR ESTERILIZ MASCULINA - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: INCLUSÃO DE PA-COTE VIDEOELETROENCEFALOGRAFIA - Saúde CAIXA; MO-DALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMERICA; ES-PÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: INCLUSÃO DE PACOTE POSTECTOMIA E CIR ESTERILIZ MASCULINA -Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO:UROLOGIA ASSOCIADOS; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: INCLUSÃO DE PACOTE POSTEC-TÓMIA E CIR ESTERILIZ MASCULINA - Saúde CAIXA; MO-DALIDADE: CREDENCIAMENTO

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS MANAUS - AM

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, CPF/CNPJ 10.309.312/0001-35; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de NEFROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS PORTO ALEGRE - RS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PATRICIA J GOETTEMS ME, CPF/CNPJ 21.601.449/0001-85; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SOCIEDADE COOP DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - UNIMED ALTO DA SERRA (VACARIA/RS), CNPJ 88.732.318/0001-08; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO INCLUSÃO PROCEDIMENTOS CONSULTA AMBULATORIAL POR NUTRICIONISTA E FALTA - CONSULTA NUTRICIONISTA Código 50.00.056-0 e 73.01.003-0. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITACÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA (CAXIAS DO SUL/RS), CNPJ 88.633.227/0001-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALORES DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PF S.A, CNPJ 88.418.009/0001-68; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE; OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS NA TABELA DO CREDENCIADO; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: Laboratório do Círculo, CNPJ: 88.645.403/0005 -62, Prestação de Serviços de Patologia Clínica; OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de prorrogação de contrato firmado em 08/05/2010 de modo que a nova data de vencimento passa a ser em 11/06/2015, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS RECIFE - PE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLAUDIANA FRAGOSO DE CARVALHO SILVA, CPF/CNPJ 045.943.384-96; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistênciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATA-DO: LIDIA MARIA REIS DAS NEVES, CPF/CNPJ 665.848.417-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de NUTRIÇÃO, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATA-DO: CESAR AUGUSTO FILARDI, CPF/CNPJ 218.245.847-68; ES-PÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ALERGOLOGIA, IMUNOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ROMERO PERES DE CARVALHO FILHO, CPF/CNPJ 231.988.507-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ANDREA RUIZ ALEGRIA, CPF/CNPJ 625.259.649-34; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ENDOCRINOLOGIA,METABOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ANE CRISTIAN BARTHOLOMEU E SILVA, CPF/CNPJ 042.788.007-62; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de SERVIÇO SOCIAL, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDEN-CIADO: CLINICA BENEFICENTE GUANABARA: Termo Aditivo Referente à INCLUSÃO DA ESPECIALIDADE DE OTORRINO-LARINGOLOGIA - SAUDE CAIXA; MODALIDADE: CREDEN-CIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS SALVADOR - BA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: COOPERCOLO, CPF/CNPJ 15.315.871/0001-71; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, PROCTOLOGIA, QUIMIOTERAPIA, CANCEROLOGIA, ONCOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATA-

ENDOCARD CLÍNICA MÉDICA D.B.F. LTDA, CPF/CNPJ 03.255.292/0001-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Extensão de Especialidade de Cirurgia Plástica ao Contrato de Prestação de Assistência aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: INSTITUTO BARAO DE CIR VASC E ENDOVASC, CPF/CNPJ 21.071.947/0001-63; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATA-

ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - UNIDADE HOSPITAL 9 DE JULHO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Inclusão de Especialidade Terapia Ocupacional ao Contrato de

Prestação de Assistência em Serviços de, aos beneficiários do Programa

de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/7063/2015

A CAIXA informa que este pregão será realizado por meio de sistema eletrônico na internet. Processo: 7063.01.2921.0/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material, compreendendo a reforma dos elevadores do Edifício Sede Glicério, onde estão instaladas a Agência Campinas, as Gerências de Filial de Suporte Tecnológico e de Segurança e a Auditoria Regional, na cidade de Campinas/SP. Data/horário de credenciamento: até as 10h00 do dia 02/10/2015. Data/horário do recebimento das propostas: até as 12h00 do dia 02/10/2015. Data/horário do recebimento dos lances: das 14h00 às 14h30 do dia 02/10/2015. Disponibilização do edital no endereço WEB www.caixa.gov.br; no menu: Poder Público, Compras CAIXA, Lic. Instauradas, Bauru. Contato: e-mail gilogbu08@caixa.gov.br, fone (0**14) 4009-2539. Republicação do Aviso de Licitação publicado no DOU de 11/09/2015, Seção 3, pg. 83.

MARCOS AGUIAR SILVA Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELÉM - PA EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, compreendendo atividades de: Avaliação de Imóveis, Outros Bens e Atividades Relacionadas - grupo A: Análise de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial; Elaboração, Análise, Consultoria ou Orçamento de Projeto Habitacional. Comercial, Institucional ou Industrial - grupo B; Análise e Consultoria de Estudo, Projeto e Aquisição de Máquina e Equipamento de Saneamento - grupo C: Análise e Consultoria de Estudo, Projeto, Aquisição de Máquina, Equipamento e Insumo de Infraestrutura Urbana ou Rural e Meio-Ambiente - grupo D; Vistoria e Acompanhamento de Obra - Edificação; Vistoria, Diagnóstico, Orçamento, Consultoria e Acompanhamento - Danos Físicos; Vistoria, Acompanhamento de Obra, Estudo, Projeto ou Aquisições - Saneamento; Vistoria, Acompanhamento de obra, Estudo, Plano ou Aquisições - Infraestrutura e Meio-Ambiente - grupo E e Acompanhamento e Análise Técnica de Empreendimentos Habitacionais - grupo Q no âmbito do Estado do Pará, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela CAIXA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam; Contratada: ANDRADE FIGUEIREDO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ: 14.652.858/0001-45; CONTRATO: 10567/2015, Vigência: 60 meses, a contar de 28/09/2015; Data da assinatura: 28/09/2015; Processo: 7050.01.1002.50/2014; Contratada: Modalidade: Credenciamento 1002/7050-2014; Item Orçamentário: 5303-06 - Engenheiros.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa, conforme art 24º inciso X da Lei 8666/93; PROCESSO: 7065.67/2010 OBJETO: Renovação do prazo contratual Imóvel situado à Av. Tanus Saliba, 32, Centro, Juatuba/MG onde está instalada a AG JUATUBA/MG, por 60 meses, a partir de 16/05/2016, passando o valor do aluguel a ser R\$ 17.062,66. Data da assinatura - 08/09/2015.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º aditamento ao contrato 7051.01.0060.66/2008, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ADMINISTRADORA METROPOLE ADM E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 05/11/2015 e término em 04/11/2016, passando o valor global para R\$ 11.207,40. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Village.Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Espécie: 2º aditamento ao contrato 7051.01.0060.55/2008, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ADMINISTRADORA METROPOLE ADM E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 03/11/2015 e término em 02/11/2016, passando o valor global para R\$ 4.242,48. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Alcobaça.Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2015

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de sinalização interna e merchandising nas unidades da CAIXA em Minas Gerais, Processo nº 7065.01.2876.0/2015. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23h59min do dia 09/10/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h do dia 13/10/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h às 14h30min do dia 13/10/2015. Disponibilização do edital e informações no sítio www.licitacoes.caixa.gov.br, na opção Compras Públicas, em seguida a opção Em Credenciamento. Contatos - e-mail: gilogbh18@caixa.gov.br e fones (31)3263-9913 ou 0800-726-0104.

VICENTE FELIPE PEREIRA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/7065-2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suportes para TV para as unidades da CAIXA de MG e ES. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23h59min do dia 09/10/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 13/10/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h00min às 14h30min do dia 13/10/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, clicar em "Poder Público", após no quadro Compras Caixa, localizado no centro superior da página, escolher a opção "Pregão Eletrônico", clicar no link "Editais", selecionar a "Abrangência (OK)" e clicar em "Edital", na columa "Credenciamento/Impugnação" referente a este Pregão Eletrônico.

EDUARDO TÓFANI LUZ Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 7066.01.3792.01/2012; Contrato nº 0208/2013; vinculado ao Pregão eletrônico nº 181/7066-2012; Contratada: Telefônica Brasil S.A.; CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto: Prestação de serviços de Telecomunicações, destinados a suportar aplicações de dados, incluindo, ainda, a instalação, manutenção e suporte; 2º Termo Aditivo - Acréscimo correspondente a 23,33% do objeto; Valor: R\$ 4.516.878,08; Compromisso Orçamentário: 01011/2013 - MZ; Assinado em 14/09/2015; Enquadramento Legal Art. 65,§1°, da Lei nº 8666/93.

Revisão do valor do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Agência Lago Norte, localizado no SHIN, Quadra CA 01, Lote A, Bloco A, Lojas 134 e 142, Lago Norte, Brasília/DF, que passa a vigorar a partir de 01/08/2015, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7066.01.018.0/2006. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 35.000,00. LOCADOR: Deck Incorporadora Ltda. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

Revisão do valor do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Agência Cidade Ocidental, localizado na Super Quadra 16, Quadra 10, Lotes 60, 61 e 62, Cidade Ocidental, Brasília/DF, que passa a vigorar a partir de 01/05/2015, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7066.01.012/2012. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 10.600,00. LOCADOR: Eduardo Braz de Queiroz. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2015. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/7066-2015

Este Pregão será realizado por meio do Portal de Compras da CAIXA na Internet. Objeto: Serviços de telecomunicações com fornecimento de circuitos backbone, extranet e administrativos (Escopo C). Proc. nº 7066.01.1503.0/2015. Data de credenciamento para o Pregão: até as 23h59min do dia 13/10/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h do dia 15/10/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 11h às 12h do dia 15/10/2015 Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br/compras-caixa, no item Editais. Contato: gilogbr18@caixa.gov.br, (61) 3448-6700.

CAROLINE MARTINS BACELAR Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA - PR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 10° Termo de Aditamento para repactuação de preços do contrato de prestação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde à CAIXA, inclusive a digitação de documentos de cobrança em sistema próprio, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados da CAIXA e outros serviços correlatos, para operacionalização do plano de assistência à saúde, relativamente aos dos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de enfermagem, nu tricionais, de assistência ao excepcional, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas no âmbito do Estado do Paraná, bem como atendimento aos beneficiários e credenciados do Saúde CAIXA por meio de central de atendimento (central telefônica gratuita - serviço 0800 ou outro que vier a substituí-lo), compreendendo a execução das atividades relacionadas no Termo de Referência; Contratada: IMPACTO CONSULTORIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM S/S LTDA.; Modalidade: Pregão; Valor do Acréscimo: R\$ 42.599,67; Item de Acompanhamento: 5303-37 - Consultoria do PAMS; Processo 7032.01.1717.01/2010.

Espécie: 6º Termo de Aditamento para reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços, no âmbito do Estado Paraná, para realizar o transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas; Contratada: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Decréscimo: R\$ 213.290,89; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.2582.0/2011.

Espécie: 1º Termo de Aditamento para reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços de transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA e outras instituições financeiras; recepção/tratamento/preparação, custódia/guarda e malotamento de valores oriundos de clientes CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, região de LAGES - Item I; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Decréscimo: R\$ 23.040,36; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.3502.01/2014.

Espécie: 1º Termo de Aditamento para reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços de transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA e outras instituições financeiras; recepção/tratamento/preparação, custódia/guarda e malotamento de valores oriundos de clientes CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, região de TUBARÃO - Item II; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Decréscimo: R\$ 24.911,86; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.3502.02/2014.

Espécie: 1º Termo de Aditamento para reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços de transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA; correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA e outras instituições financeiras; recepção/tratamento/preparação, custódia/guarda e malotamento de valores oriundos de clientes CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, região de JOAÇABA - Item III; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANS-PORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Decréscimo: R\$ 78.514,26; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.3502.03/2014.

Espécie: 1º Termo de Aditamento para reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços de transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA e outras instituições financeiras; recepção/tratamento/preparação, custódia/guarda e malotamento de valores oriundos de clientes CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades

Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, região de JOIN-VILLE - Item V; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANS-PORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Decréscimo: R\$ 104.208,40; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.3502.05/2014.

Espécie: 1º Termo de Aditamento para reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços de transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA e outras instituições financeiras; recepção/tratamento/preparação, custódia/guarda e malotamento de valores oriundos de clientes CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, região de CHA-PECÓ - Item IV; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANS-PORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Decréscimo: R\$ 107.203,66; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.3502.04/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/7068/2015

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Contratação de empresas para execução de serviços comuns de engenharia para impermeabilização de marquise na Agência Pedro Taques, em Maringá, Paraná. Data de credenciamento: até as 11h00min do dia 09/10/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até as 11h30min do dia 09/10/2015. Data e horário para recebimento dos lances: das 15h00min às 15h30min do dia 09/10/2015. Disponibilização do Edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, clicar na opção PODER PUBLICO, localizado na área superior da página inicial, em seguida localizar e clicar na opção COMPRAS CAIXA, localizar as opções referentes a PREGÃO ELETRÔNICO, clicar no link EDITAIS, abrangência CURITIBA, clicar em OK, e localizar o número do pregão. Contato: email gilogct08@caixa.gov.br, ou na GILOG/CT, localizada na Rua José Loureiro, 195, 9º andar, Centro, Curitiba/PR.

DANIELLA DE OLIVEIRA ZAGO Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA FORTALEZA - CE AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2476/2015

OBJETO: Credenciamento de imobiliárias para a prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da Caixa, na abrangência da Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis- GILIE-SL nos estados do Maranhão e Piauí. Os interessados poderão apresentar os envelopes de documentação a partir da data desta publicação até as 16h do dia 28/10/2015 (1ª data limite). Retirada do Edital: pela Internet, através do endereço www.caixa.gov.br clicar em "Poder Público", clicar em "Compras CAIXA", no quadro "Compras da Caixa", clicar em "Instauradas", escolher a abrangência "Fortaleza", procurar pelo Credenciamento 2476/2015 e fazer o download. Recebimento dos envelopes no horário de 10 às 16 horas, na GILOG/FO - localizada na Rua Sena Madureira, 800, 4° andar, Centro, Fortaleza/CE - CEP: 60.055-080.

LILIAN CALIXTO DE VASCONCELOS Membro da Comissão

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA GOIÂNIA - GO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 7071.01.1359.0/2014; Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no âmbito do Estado de Rondônia; Contratada: Zanette Construtora e Incorporadora Eireli - EPP; inscrita no CNPJ nº 18.286.017/0001-12; Credenciamento nº 1359/2014; Contrato nº 10816/2015; Vigência: 24/09/2015 a 31/01/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: Neves &Filhos Administração e Intermediação de Imóveis Ltda; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de administração de imóveis residenciais, condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial-PAR, no Estado do Mato Grosso do Sul; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5605-51 - Administração de Imóveis - PAR; MODALIDADE: aditamento (4°) ao contrato n°. 5477/2011, firmado em 30/11/2011 (proc. adm. 7033.01.3030.13/2009). 18/09/2015.

CONTRATADA: Neves &Filhos Administração e Intermediação de Imóveis Ltda; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de administração de imóveis residenciais, condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial-PAR, no Estado do Mato Grosso do Sul; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5605-51 - Administração de Imóveis - PAR; MODALIDADE: aditamento (2º) ao contrato nº. 3506/2013, firmado em 08/11/2013 (proc. adm. 7033.01.3030.32/2009). 18/09/2015.



CONTRATADA: MPM Comércio e Serviços Ltda. - EPP; OBJETO: prorrogação, por 24 meses, do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenos serviços de adequação de climatização (PSAC), nos sistemas de climatização instalados nas unidades/CAIXA vinculadas à Superintendência Norte de Goiás, que o integram e complementam.; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5303-02 - Reparo, Adaptação e Conservação de Imóveis; MODALIDADE: aditamento (3°) ao contrato n°. 2800/2013, firmado em 19/09/2013 (proc. adm. 7071.01.2956.01/2013). 22/09/2015.

CONTRATADA: Karina Vanin Rocha -ME.; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Rondônia; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5303-06 - Engenheiros; MODALIDADE: aditamento (2°) ao contrato nº. 0290/2014, firmado em 22/01/2014 (proc. adm. 7071.01.0957.15/2013). 23/09/2015.

CONTRATADA: Integra Assessoria e Consultoria Ambiental -ME.; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Rondônia; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5303-06 - Engenheiros; MODALIDADE: aditamento (2º) ao contrato nº. 0291/2014, firmado em 22/01/2014 (proc. adm. 7071.01.0957.16/2013). 23/09/2015.

CONTRATADA: JF - Projetos e Assessoria Agrícola Ltda-ME.; OB-JETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Goiás; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5303-06 - Engenheiros; MODALIDADE: aditamento (2º) ao contrato nº. 3082/2013, firmado em 14/10/2013 (proc. adm. 7071.01.0957.06/2013). 21/09/2015.

CONTRATADA: Ipagro Engenharia Ltda-ME.; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Goiás; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5303-06 - Engenheiros; MO-DALIDADE: aditamento (2º) ao contrato nº. 3083/2013, firmado em 14/10/2013 (proc. adm. 7071.01.0957.07/2013). 21/09/2015.

CONTRATADA: JJ Agronomia e Agrimensura Ltda-ME.; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Goiás; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5303-06 - Engenheiros; MODALIDADE: aditamento (2°) ao contrato n°. 3084/2013, firmado em 14/10/2013 (proc. adm. 7071.01.0957.08/2013). 21/09/2015.

CONTRATADA: Inove Comercial e Serviços de Apoio Administrativo Ltda.-Me.; OBJETO: revisão dos preços do contrato de prestação de serviços de telefonista no Estado do Tocantins; VALOR GLOBAL (estimado): R\$144.601,92; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5301-04 - Demais Serviços de Apoio; MODALIDADE: aditamento (1°) ao contrato n°. 3337/2014, firmado em 08/08/2014 (proc. adm. 7071.01.1657.02/2014). 16/09/2015.

CONTRATADA: TECTRONIX SEGURANÇA ELETRÔNICA LT-DA. - ME; OBJETO: prorrogação, por 12 meses e reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, instalação e remanejamento das portas de segurança detectoras de metais - PSDM, com assistência técnica e reposição de peças e materiais nas unidades da CAIXA no âmbito dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia (item I); VALOR GLOBAL (estimado): reequilíbrio dos preços (redução) de R\$7.012,18 e prorrogação: R\$1.847.292,72; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5303-33 - Porta Giratória; MODALIDADE: aditamento (1°) ao contrato n°. 0031/2014, firmado em 15/01/2014 (proc. adm. 7071.01.4235.01/2013). 28/09/2015.

CONTRATADA: Adape Locação de Serviços Ltda - EPP; OBJETO: reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo (copa, recepção, ascensorista, carregador, garagista e operador de máquina de reprografia) no Estado de Goiás; VALOR GLOBAL (estimado): R\$39.530,21; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5301-04 - Demais Serviços de Apoio; MODALIDADE: aditamento (2º) ao contrato nº. 7573/2014, firmado em 12/12/2014 (proc. adm. 7071.01.4106.01/2014). 23/09/2015.

CONTRATADA: Adape Locação de Serviços Ltda - EPP; OBJETO: reequilíbrio dos preços do contrato de prestação de serviços de telefonista para o Estado de Goiás; VALOR GLOBAL (estimado): R\$87.258,84; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5301-04 - Demais Serviços de Apoio; MODALIDADE: aditamento (2º) ao contrato nº. 7821/2014, firmado em 12/12/2014 (proc. adm. 7071.01.4106.02/2014). 23/09/2015.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304/7071/2015

A Caixa Econômica Federal comunica aos interessados que fica ADIADA a data do presente certame. Edital inicial publicado no DOU e jornais privados no dia 16/09/2015. Nova data e horário para credenciamento: até as 23h59min do dia 09/10/2015. Nova data e horário para recebimento das propostas: até as 10h00 do dia 13/10/2015. Nova data e horário para recebimento dos lances: das 10h00 às 10h30min. do dia 14/10/2015. Processo 7071.01.3016.0/2015. Disponibilização do edital e informações no sítio www.licitacoes.caixa.gov.br, na opção Compras Públicas, em seguida a opção "Em Credenciamento". Contatos: e-mail: giloggo18@caixa.gov.br, fax: (62) 3621-2123 e fone: 0800-726-0104.

WILIAM JOSÉ DA COSTA Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua Gerência de Filial Logística em Goiânia/GO, comunica a imputação das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEF pelo prazo de 03 (três) meses, à empresa LN - Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.413.751/0001-65, e de multa, com amparo na cláusula nona, parágrafo segundo, incisos II e III, e parágrafo sexto, do Contrato nº 1612/2012, combinadas com o art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, assim como a responsabilização da referida Empresa pelo ressarcimento por eventuais prejuízos que poderão ser suportados pela CEF em decorrência dos descumprimentos contratuais ocorridos, com amparo na cláusula terceira, inciso I, do Contrato nº 1612/2012, combinada com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93. Dessa decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste Aviso, que deverá ser interposto, se assim decidir, perante a CEF/GILOG/GO - Gestão Formal, sediada na Rua 11 nº. 250, 7º andar, Centro, Goiânia/GO, CEP 74.015-170, nos dias de expediente bancário, entre 09h00 e 17h00 (horário de Brasília/DF), onde a notificada, desde já, tem acesso aos autos competentes para vista e/ou extração de cópia que julgar necessária. (Proc. Adm. nº 7071.04.1291.0165/2011).

> LUCIANA ENES LOBÃO DE AQUINO Coordenadora de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA PORTO ALEGRE - RS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Processo: 7072.01.3654.01/2014; Fundamento Legal: Art. 58, inciso I da Lei 8.666/93; Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento de numerário e acionamentos em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos simples e externos múltiplos e salas não contíguas (SNC) e custódia de numerário; Requilíbrio dos preços contratados, a partir de 01/08/2015; Valor Mensal: R\$ 10.272.22; Valor Global R\$ 250.587,74; Item de Acompanhamento: 5301-02; Data da Assinatura: 31/07/2015.

AVISO DE CANCELAMENTO

Detentora do Registro de Preços: 3 D PROJETOS E AS-SESSORIA EM INFORMÁTICA LDA., CNPJ 07.766.048/0001-54; Processo nº 7072.01.4870.01/2014; Espécie: Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 011/2015, firmada em 06/01/2015, Fundamento Legal: art. 19 inc. I do Decreto nº 7.892/2013, Cláusula Décima Segunda, parágrafo 3º, inc.I e Cláusula Décima Terceira, parágrafo 1º, inc II do instrumento originário; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 091/7072-2014.

LUCIANA FARINA KELLER Coordenadora de Gestão Formal

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 7073.01.3123.0/2015; OBJETO: Cessão de área de imóvel (2,25 m2) destinado à instalação de PAE INDIVIDUAL (sem ônus) SESC GOIANA I/PE Rua do Arame, s/nº - Centro, Goiana/PE CEP: 55900-000, com 2,25 m², Prazo do ajuste: 60 meses; FUNDAMENTO LEGAL: Exploração de atividade fim da CAIXA nos termos do Art. 173 § 1º da Constituição Federal; JUSTIFICATIVA: Ampliação dos CANAIS DE ATENDIMENTO em pontos institucionais localizados em ambientes de acesso restrito, exclusivo ou controlado visando o fortalecimento de negócios existentes e a expansão de novos negócios; AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO: Respectivamente, Andréa Belo Lopes, Coordenadora de Filial de Logística em Recife/PE S. E. e Ciro Menezes Barreiros, Gerente da GILOG/RE em 25/09/2015; VALOR: SEM ÔNUS ; CEDENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. CNPJ: 03.482.931/0001-61; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/7073-2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de uso (Item I - Projetores Multimídia e Item II - Telas de Projeção), para Unidades da CAIXA nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Processo Administrativo nº 7073.01.3128.0/2015. Credenciamento: até as 23:59h do dia 09/10/2015. Recebimento das propostas: até as 10:00h do dia 13/10/2015. Recebimento dos lances: das 15:00h às 15:30h do dia 13/10/2015, todos no horário de Brasília/DF. Edital e informações no endereço www.caixa.gov.br/compras-caixa, no quadro "Compras da Caixa" escolher Pregão Eletrônico/Editais/Abrangência Recife (OK). Mais informações: Av. Lins Petit, nº. 100 - 6º Andar - Recife/PE - Tel. (81) 3236-9812 e fax (81) 3236-9967, das 10:00 às 16:00.

PRISCILA GAMA BORTOLAI Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1.01/2011. Objeto: serviços técnicos de engenharia e arquitetura, em imóveis patrimoniais de uso da CAIXA, em unidades da CAIXA no âmbito da SR.NORTE FLUMINENSE, CENTRO e CENTRO LESTE FLUMINENSE/RJ. Empresa contratada: CBR ENGENHARIA LTDA. Espécie: Reequilíbrio do valor da hora técnica para R\$ 145,00 a partir de 01/09/2015, passando o valor mensal estimando para R\$ 209.089,22 e global estimado para R\$ 209.070,59.Enquadramento Legal: artigo 65 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-23.

Espécie: 2º.termo aditivo do contrato 5667/2012, processo 7074.01.1706.01/2012. Objeto: serviços técnicos de engenharia e arquitetura, em imóveis patrimoniais de uso da CAIXA, em unidades da CAIXA no âmbito da SR.SUL FLUMINENSE e SR. OESTE/RJ. Empresa contratada: ECR CONSULTORIA LTDA. Espécie: Reequilíbrio do valor da hora técnica para R\$ 145,00 a partir de 01/09/2015, passando o valor mensal estimando para R\$ 160660,00 e global estimado para R\$ 1.927.920,00.Enquadramento Legal: artigo 65 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-23.

Espécie: 3º.termo aditivo do contrato 5668/2012, processo 7074.01.5819.01/2011. Objeto: serviços técnicos de engenharia e arquitetura, em imóveis patrimoniais de uso da CAIXA, em unidades da CAIXA no âmbito da SR.NORTE/RJ e SR.SUL/RJ. Empresa contratada: BAGGIO ARQUITETURA &COMPUTAÇÃO GRÁFICA SS. Espécie: Reequilíbrio do valor da hora técnica para R\$ 142,26 a partir de 01/09/2015, passando o valor mensal estimando para R\$ 149.799,05 e global estimado para R\$ 1.797.588,57. Enquadramento Legal: artigo 65 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-23.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: rescisão do contrato firmado em 23/03/2013, com a empresa MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 03.758.809/0001-75, cujo objeto é serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataforma elevatória para deficiente físico, monta-carga, escadas rolantes e pneumático, com reposição de peças, nas unidades da CAIXA na BAHIA..; a contar de 15.09.2015, com amparo no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Espécie: rescisão do contrato firmado em 17/10/2012, com a empresa MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 03.758.809/0001-75, cujo objeto é serviços de manutenção elevadores Bahia; a contar de 01.10.2015, com amparo no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Espécie: rescisão do contrato firmado em 28/02/2013, com a empresa MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 03.758.809/0001-75, cujo objeto é serviços de manutenção elevadores Sergipe, com reposição de peças, nas unidades da CAIXA na BAHIA; a contar de 15.09.2015, com amparo no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Espécie: a rescisão do contrato firmado em 31/01/2014, com a empresa ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, CNPJ 06.039.956/0001-83, cujo objeto é serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataforma elevatória para deficiente físico, monta-carga, escadas rolantes e pneumático, com reposição de peças, nas unidades da Caixa na Bahia; a contar de 01.10.2015, com amparo no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93

RETIFICAÇÃO

No extrato de registro de registro de preço referente ao Processo: 7075.01.0645.1/2015. Objeto:Aquisição de equipamentos e suprimentos, bem como para prestação de serviço de infra-estrutura e/ou apoio logístico para composição de eventos para unidades da Caixa em Salvador e região metropolitana. Contratada: IVP ENTRETERIMENTO LTDA (10.267.290/0001-98), publicado no DOU Seção 3 n.º184 de sexta-feira, 25 de setembro de 2015, onde se lê Valor Global: R\$ 10.267.290/0001-98, leia-se Valor Global: R\$ 2.395.999,97. Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 011/7075-2015



GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SÃO PAULO - SP

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 7062.01.3699.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7328/2014; Contrato: 7328.110.2014.019; Contratada: MARGA ENGENHARIA LTDA; Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia de adequação e/ou reforma em unidades da CAIXA no âmbito da Superintendência Regional Paulista; Modalidade: Pregão Eletrônico: 110/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 Valor Total: R\$ 151.113,57; Item Orçamentário: 3101-04; Data da Assinatura: 14/09/2015; Prazo de vigência: 45 dias a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: CAPACHOS &CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉR-CIO LTDA - CNPJ: 03.282.853/0001-51; Objeto: Registro de preços, para fornecimento de capachos de médio tráfego, às unidades CAIXA, Grande São Paulo, Baixada Santista e Vale do Ribeira no âmbito da GILOG/SP; Pregão Eletrônico nº 047/7062-2015; Enquadramento legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993, Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e Decreto n° 5.450, de 31/05/2005; Item Orçamentário: 5703-04; Ata de Registro de Preços nº 10076/2015; Valor Global: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais); Processo: 7062.01.1974.01/2015; Data de assinatura: 09/09/2015; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no D.O.U.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5307.01.3878.1/2011; Objeto: prorrogação de vigência e alteração do pacote Bolsas Tempo Real para Bolsas Tempo Real -Level 1 e Level 2; Contratada: Agência Estado Ltda.; Valor: R\$2.230.673,64; Enquadramento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 (prorrogação) e art. 65, §1º da Lei 8666/93 (alteração); Item Oramentário: 5303-01 - Informações On line; Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016; Data: 08/09/2015.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2370/2015

Empresas: 02.242.714/0001-31 ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS FUJI TAXI; 59.558.411/0001-40 COOPERATIVA UNIÃO DE SERVIÇOS DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO. Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de taxi para transporte de pessoas a serviço da CAIXA, bens, documentos e/ou pequenos volumes para atendimento às Unidades no âmbito da GILOG/ŜP. Fundamento Legal: Caput do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93; Autorização/Data: Coordenadora de Contratação da GILOG/SP, aos 24/09/2015; Ratificação/Data: Gerente de Filial da GILOG/SP, aos 24/09/2015; Processo 7062.01.2370.0/2015; Vigência: 60 meses.

> JULIANA BASSOLI Presidente da Comissão

AVISO DE RESCISÃO

PROCESSO: 7062.02.331.0/2013. OBJETO: Rescisão de Termo de Ajuste de Cessão de Uso de Área, aonde estava instalado o PAE Auto posto Brilhante, na Avenida Aclimação, 613 - Aclimação - São Paulo/SP. DATA DA RESCISÃO: maio de 2015. LOCADOR: BRI-LHANTE AUTO POSTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24 setembro de 2015 -RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso.

> GILBERTO DE AGUIAR CAETANO Assistente

GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING CULTURAL SÃO PAULO-SP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: SINGULARTE PRODUCOES LTDA ME. OBJETO: Patrocínio do projeto "O MAIOR ATOR DO BRASIL - 100 ANOS DE GRANDE OTELO". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR R\$243.000,00(Duzentos e quarenta e três mil reais); AU-TORIZAÇÃO: AP 004737/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL AMAZONAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Projeto Técnico Social celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, CNPJ 04.241.980/0001-75, Operação 0319.838-68, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, no empreendimento Residencial Parque Poranga I, localizado à Estrada do Aeroporto km 01, s/n, no Município de Itacoatiara/AM, no valor de R\$ 196.629,59 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), com vigência de 04/02/2015 até 05/02/2016, firmado em 01/02/2013, assinado por Carlos Alberto Bonin e Mamoud Amed Filho.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL FLUMINENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL - CLE, após análise dos documentos apresentados pelas Empresas, julga as empresas a seguir HABILITADAS, por atenderem aos requisitos do edital: Empresa: LIBE CONSTRUTORA LTDA -

66.289.471/0001-70 Empresa: CONSTRUTORA PACTO LTDA - CNPJ

05.912.295/0001-96

As empresas a seguir foram consideradas INABILITADAS pelos motivos abaixo elencados:

ouvos abano etencados: HWJ ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.122.731/0001-04 Motivo inabilitação: Falta acervo técnico comprovando experiência em Execução de Obra conforme Anexo VII item 3.5.2 e falta de apresentação de justificativas para as Certidões Positivas CONSTRUTORA LECY TAVARES LTDA - CI

29.178.167/0001-29 Motivo inabilitação: Falta acervo técnico comprovando experiência em Execução de Obra conforme Anexo VII item 3.5.2.

CASAVIVA C. CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ

03.241.093/0001-34 Motivo inabilitação: Falta acervo técnico comprovando ex-

periência em Execução de Obra conforme Anexo VII item 3.5.2. Os interessados poderão solicitar credenciamento a qualquer tempo e os inabilitados poderão apresentar a documentação faltante, conforme as regras estabelecidas no subitem 4.1.1 e seguintes do Edital de Credenciamento nº 001/2015 - CLE/RJ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 0190/15, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Fedrigoni Brasil Papéis Ltda; CNPJ nº 45.943.370/0001-09; para Aquisição de Cartolina de Impressão; re-43.543.37001-09, para Aquisição de Cattofina de Impressao, ferente à Ata de Registro de Preços nº 0182/15; Processo nº 2850/14; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes", classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001, constante do orçamento de 2015; amparo legal: Lei 10.520/02, Decretos nºs 3555/00 e 7892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; assinado em 16/09/15; com vigência até 16/09/16; valor global: R\$1.239.628,80, equivalente a U\$384.000,00; assinam pela CMB: Anália Francisca Ferreira e Lara Caracciolo Amorelli - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Guglielmo Trapani e Celso Eugenio Monreal Vidal - Diretores.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0182/15, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Fedrigoni Brasil Papéis Ltda; CNPJ nº 45.943.370/0001-09; para Aquisição de Cartolina de Impressão; sen-45.943.370/0001-09; para Aquisição de Cartolina de Impressão; sendo detentora do item 01; valor global R\$2.541.239,04; equivalente a US\$787.200,00; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0008/15; processo nº 2850/14; assinada em 16/09/15, com vigência até 16/09/16; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, a Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 7.892/13; assinam pela CMB: Anália Francisca Ferreira e Lara Caracciolo Amorelli - Diretores Vice - Presidente; pela detentora: Guglielmo Trapani e Celso Eugenio Monreal Vidal - Diretores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0143/15; para prestação de serviços de coleta diária de notícias/clipping; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Consultoc - Consultoria e Treinamento Ltda - Epp; CNPJ nº 06.952.344/0001-87; processo nº 1471/15; referente a alterações no contrato original; com amparo legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; assinado em:18/09/15 com vigência até 31/07/16; assina pela CMB: Mário Sérgio Mendes Martins - Superintendente; pela contratada: Gilberto Ezequiel da Silva - Procurado

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no uso de suas atribuições legais, vem intimar os contribuintes abaixo relacionados, não localizados em seus respectivos endereços, em virtude de insuficiência de suas informações cadastrais ou por se encontrarem em local incerto e não sabido, a tomarem ciência das Decisões proferidas em Processos de Impugnação de Notificação de Lançamento da Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940/89.

A presente intimação será considerada feita 15 (quinze) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União - Seção 3, nos termos do artigo 23 § 2°, inciso IV, do Decreto n° 70.235 de 06 de março de 1972.

Informa-se ainda, que os contribuintes poderão nos termos do artigo 25 da Deliberação CVM n° 507/2006, apresentar recurso ao Colegiado da CVM, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência da Decisão, bem como solicitar vistas ao processo de impugnação, nos termos da Deliberação CVM n.º 481/2005, por meio de correspondência endereçada à Rua Sete de Setembro 111 - 2° andar - Rio de Janeiro/RJ CEP 20.050-901 - aos cuidados da Gerência de Arrecadação.

Nome /Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lancamento	Processo
SWAP AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA	51.654.283/0001-26		RJ2013-11400
AUDITUS AUDITORES IN- DEPENDENTES SC	09.201.947/0001-35	349/209	RJ2013-10335

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015 TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO Superintendente

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 170087

Processo: 10680000478201576 . Objeto: Contratação de instrutor, especializado na sua área de atuação e nos tópicos a serem abordados no curso/treinamento.Evento "Programa de Capacitação em Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica" Total de Itens Licitados: jamento Estratégico e Gestão Estratégica" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 22/09/2015. ANNA CARLA DUARTE CHRISPIM. Ordenador de Despesa. Ratificação em 22/09/2015. RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA. Diretora Geral Adjunta. Valor Global: R\$ 1.920,00. CPF CONTRATADA: 380.357.406-44 ROSE LAURA LOPES PINTO FAGUNDES.

(SIDEC - 28/09/2015) 170009-00001-2015NE000001

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da RECEITA Federal do Brasil, representada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-Cotec, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espirito Santo - PRODEST, CNPJ nº 28.162.790/0001-20. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto permitir acesso à PRODEST, na qualidade de Autoridade Certificadora PRODEST RFB com credenciamento deferido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), à situação cadastral de contribuintes para emissão e revogação de certificados e habilitar a mesma como Autoridade Certificadora PRODEST RFB para emissão e administração de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ. DATA DE VIGÊNCIA: Inicialmente pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e, caso não haja manifestação em sentido contrário, prorrogar-se-á por períodos iguais ao inicial, de forma sucessiva e automática, se-a por periodos iguais ao iniciai, de forma sucessiva e automatica, com prazo limitado à 48 meses do início da vigência deste convênio, conforme disposto pelo inciso IV, Art 57, da lei nº 8666/93 e alterações. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2015. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cotec, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação. Pela PRODEST, RENZO OLIVEIRA SANTOS COLNAGO, CPF nº 107.057.657-33, Diretor Presidente e SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL, CPF nº 105.294.077.15. Diretora Administrativa e Eigenarias. 705.284.977-15, Diretora Administrativa e Financeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2015

Às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2015 foi aberta sessão do pregão 04/2015 para aquisição de caminhão guincho equipado com plataforma e lança tipo asa delta para a Inspetoria da pado com plataforma e lança tipo asa delta para a Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS e demaisparticipantes. Às 10:33 horas do dia 24 de setembro de 2015 foi encerrada a sessão sendo habilitada a empresa Cargo Veículos Ltda, CNPJ 04.075.690/0001-07 pelo valor total de R\$ 1.239.997,00.

RENATA LEITE DOS SANTOS

(SIDEC - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170058

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 19615720204201474. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZEN-DA -CNPJ Contratado: 00437311000112. Contratado: PORTENTO CONSTRUCOES LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação da vigência, ou



seja, de 27/08/2015 a 26/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016. Valor Total: R\$220.341,60. Fonte: 150251030 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 170047

Processo: 10469723034201436. PREGÃO SISPP N° 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07039948000108. Contratado: PODIUM CONSTRUCOES LTDA -EPP -Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços cpntinuados de manutençãopredial e asessoramento técnico, com fornecimento de materiais de consumo e de reposição, com dedicação exclusiva de mão de obra apenas para a equiepe residente, a serem prestados nos prédios da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal e unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Parágrafo Unico do Art. 61 daLei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Valor Total: R\$380.100,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800245. Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - UASG 170047

Processo: 10469726059201491 . Objeto: Reformas, adaptações, intervenções e demais serviços de engenharia na Delegacia da Receita Federal em Natal ? DRF/NAT, nas agências da Receita Federal em Currais Novos e Caicó, no prédio do Centro de Atendimento ao Contribuinte ? CAC em Natal, no depósito de mercadorias apreendidas da DRF/RN e no terreno da nova sede da DRF/NAT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Silva Jardim, 83 - Ribeira Ribeira - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 20/10/2015 às 10h00

RICARDO ROBERTO SANTOS Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 170059

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 19647000203201351. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03539154000144. Contratado : MUL-

TISET ENGENHARIA LTDA -Objeto: Estimar a execução da obra em mais dozemeses,consequentemente, a vigência do contrato pelo mesmo prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/04/2016 a 21/04/2017. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170078

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 10580730915201346. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00403962000191. Contratado: MKR CONSTRUCOES LTDA - EPP -Objeto: Alteração de valor e prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 25/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$244.362,14. Fonte: 132251030 - 2014NE800494. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SALVADOR

EDITAL Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Inspetor-Chefe Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Salvador/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por meio deste EDITAL, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, CIENTIFICA os interessados abaixo identificados, acerca dos Despachos Decisórios exarados nos processos administrativos a seguir indicados, por meio dos quais foram aplicadas, em instância única, Penas de Perdimento às mercadorias descritas nos Autos de Infração e Termos de Guarda Fiscal respectivos, conforme processos que se encontram nesta Unidade.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
HW COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	12.904.278/0001-72	0517600/DIREP000073/2013	10507.720283/2014-76
ALICIA MARIA DORIA BARRETO	782.602.645-87	0517600/DIREP000013/2014	10507.720263/2015-86
MICHELINE LOPES DIAS	18.337.462/0001-64	0517600/DIREP000025/2014	10507.720017/2015-24
MARPU INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP	08.862.507/0001-66	0517600/SAVIG000027/2014	12689.721490/2014-82
MARPU INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP	08.862.507/0001-66	0517600/SAVIG000026/2014	12689.721489/2014-58
MARPU INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP	08.862.507/0001-66	0517600/SAVIG000025/2014	12689.721488/2014-11
MARPU INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP	08.862.507/0001-66	0517600/SAVIG000028/2014	12689.721491/2014-27
MARPU INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP	08.862.507/0001-66	0517600/SAVIG000027/2015	12689.720844/2015-52
PARANA OESTE EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME	16.905.581/0001-40	0517600/DIREP000073/2014	10507.720044/2015-05
TEM AKI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	18.720.411/0001-17	0517600/DIREP000069/2014	10507.720185/2015-10
ROTARY CLUB BARREIRAS RÍO DE ONDAS	11.989.369/0001-95	0517600/SAVIG000019/2015	12689.720753/2015-17
POLOMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	06.912.063/0001-09	0517600/SAVIG000017/2015	12689.720752/2015-72
GF CORPORATION INDUSTRIA DE ELETROELETRONICO EIRELI - EPP	01.515.189/0001-18	0517600/SAVIG000029/2015	12689.720839/2015-40
KNC COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	13.710.813/0001-17	0517600/SAVIG000028/2015	12689.720854/2015-98
LAKE BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	04.011.170/0001-22	0517600/SAVIG000025/2015	12689.720845/2015-05
ANTONIO FERNANDO ALMEIDA	111.226.255-53	0517600/SADAD000014/2015	12689.720871/2015-25
LI TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.350.043/0002-31	0517600/SAVIG000031/2015	12689.720878/2015-47
ONDA ELÉTRICA INDUSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA	11.770.412/0001-27	0517600/SADAD000015/2015	12689.720881/2015-61

A ciência considera-se feita na data de publicação deste edital no Diário Oficial da União.

RAPHAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL Nº 24, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Inspetor-Chefe Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Salvador, no uso da competência atribuída pelo artigo 314, inciso VI, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por meio deste EDITAL, na forma dos artigos 36, inciso IV, 37, inciso III, e 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, intima, na pessoa de seu representante legal, a ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA, cuja inscrição no CNPJ/MF de nº 19.562.898/0001-10 fica suspensa a partir desta publicação, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, regularizar sua situação perante o CNPJ/MF ou contrapor razões à representação fiscal firmada nos autos do processo administrativo nº 12689.721073/2015-11, o qual tramita na sede deste órgão federal, localizado na Av da França, s/nº, Ed. da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Comércio, Salvador-Bahia.

RAPHAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Intima a pessoa jurídica que menciona a contrapor as razões da representação fiscal expedida pela Delegacia da Receita Federal em Poços de Caldas.

- O Delegado da Receita Federal em Poços de Caldas-MG, em observância ao determinado no Art. 28, § 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, intima a pessoa jurídica CNPJ 01.935.942/0001-24, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contrapor as razões da representação exarada à fl. 09, do Processo Administrativo Fiscal nº 13656.721013/2015-48.
- 2. A contraposição deverá ser efetuada por escrito e assinada pelo responsável da pessoa jurídica ou por seu representante legal (mediante procuração). Os documentos que a fundamentarem deverão ser apresentados em vias originais acompanhadas de cópias, ou mediante cópias autenticadas em cartório.

- 3. O solicitado na presente intimação deverá ser entregue no Protocolo da Delegacia da Receita Federal em Poços de Caldas, localizada na Rua São Paulo nº 461, Centro, Poços de Caldas MG, no horário de 13:00 às 17:00 h.
- 4. É facultado à Contribuinte, ou a pessoa por ela legalmente autorizada, ter vista do processo, nos mesmos endereço e horário acima referidos, ocasião em que poderá solicitar cópia dos autos.
 5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estipulado,
- 5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estipulado, implicará a imediata adoção do procedimento determinado no Art. 28, § 2º da IN RFB nº 1.470/2014.
- E, para constar e surtir os respectivos efeitos legais, foi publicado este edital no Diário Oficial da União.

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Intima a pessoa jurídica que menciona a contrapor as razões da representação fiscal expedida pela Delegacia da Receita Federal em Poços de Caldas.

- O Delegado da Receita Federal em Poços de Caldas-MG, em observância ao determinado no Art. 28, § 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, intima a pessoa jurídica CNPJ 02.293.441/0001-54, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contrapor as razões da representação exarada à fl. 10, do Processo Administrativo Fiscal nº 13656.720961/2015-66.
- 2. A contraposição deverá ser efetuada por escrito e assinada pelo responsável da pessoa jurídica ou por seu representante legal (mediante procuração). Os documentos que a fundamentarem deverão ser apresentados em vias originais acompanhadas de cópias, ou mediante cópias autenticadas em cartório.
- 3. O solicitado na presente intimação deverá ser entregue no Protocolo da Delegacia da Receita Federal em Poços de Caldas, localizada na Rua São Paulo nº 461, Centro, Poços de Caldas MG, no horário de 13:00 às 17:00 h.
- 4. É facultado à Contribuinte, ou a pessoa por ela legalmente autorizada, ter vista do processo, nos mesmos endereço e horário acima referidos, ocasião em que poderá solicitar cópia dos autos.

- 5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estipulado, implicará a imediata adoção do procedimento determinado no Art. 28, § 2º da IN RFB nº 1.470/2014.
- 6. E, para constar e surtir os respectivos efeitos legais, foi publicado este edital no Diário Oficial da União.

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2015 . Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada

SONIA SOARES ARRUDA Chefe da SAPOL

(SIDEC - 28/09/2015) 170317-00001-2015NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 170102

Processo: 12466720356201560. PREGÃO SISPP Nº 82/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07244760000193. Contratado: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRE-LI -Objeto: Serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2016. Valor Total: R\$601.130,73. Fonte: 150251030 - 2015NE800368. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EM FRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 170323



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe Substituto do Serviço de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010 e na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, considerando a Declaração de Inaptidão de inscrição no CNPJ formalizada por meio do Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 107, de 12 de dezembro de 2014, constante do processo 15540.720444/2014-39, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2014, CIENTIFICA o contribuinte GRUPO ALERT DE TERCERIZAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 09.017.012/0001-01, do Auto de Infração lavrado e inserto no Processo Administrativo-Fiscal nº 15540.720162/2015-12 e do Termo de Encerramento, relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal - fiscalização nº 0710200.2014.00394-7, e INTIMA o referido sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 16º dia da publicação do presente EDITAL, a extinguir ou impugnar o débito para com a Fazenda Nacional constituído por meio do referido Auto de Infração.

Os referidos documentos encontram-se à disposição do Sujeito Passivo nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, Rua Almirante Teffé, 668, sala 410, Centro, Niterói, RJ, no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, § 1º, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação dada pelo art. 25 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA da Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ALF/VCP nº 182/2013, DOU de 18 de outubro de 2013, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, CIENTIFICA o Interessado/Responsável Solidário abaixo relacionado da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO e o INTIMA a pagar os débitos de sua responsabilidade, ou a apresentar impugnação dentro do prazo de trinta dias, contados do 16° (décimo sexto) dia da publicação do presente edital, SOB PENA DE REVELIA, sendo então os processos encaminhados à cobrança executiva ao final do prazo de trinta dias previstos para cobrança amigável, conforme determina o art. 21 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. A impugnação poderá ser apresentada em qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil pelo seu responsável legal, ou um representante legalmente constituído com poderes específicos. Assim como, havendo necessidade, poderá ser obtida cópia do processo em qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

			_	
Interessado/	Responsável	Multisourcing Tecnologia	e	CNPJ: 04.799.142/0001-11
Solidário:	-	Informática Ltda		
		Viviany Queiroz Costa		CPF: 150.362.998-84
Processo:				TDPF-F 0816500-2015-00697-9
4		11829.720031/2015-58		
Autuado:		Ciscom Informática Eireli		CNPJ: 15.831.329/0001-90

ALEXANDRE SAFADI PINTO

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 170168

Processo: 11128723294201516 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário para a fabricação e instalação de mobiliário no Museu de Contrafeitos da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos ? ALF/STS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praca da Republica S/nr. Bairro - Centro SANTOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

FABIANO FEIJOO TEIXEIRA Chefe do Sepol Substituto Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 13855722854201364. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZEN-DA -CNPJ Contratado: 68970680000100. Contratado : ERODATA

DA -CNPJ Contratado: 68970680000100. Contratado : ERODATA CONSULTORIA E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação, para o período de 05/10/2015 a 04/06/2017, do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN SLTI/MPOG n. 2/2008. Vigência: 05/10/2015 a 04/06/2017. Valor Total: R\$855.476.60. Fonte: 150251030 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 1/2015

A comissão especial de licitação, designada pela Portaria DIPOL/SRRF10 nº 581 de 08/10/2014 publicada no BS/RFB nº 131 de 10/10/2014 e alterações, para a contratação da obra de construção sede da Agência de Canoas torna público que no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação a empresa De Martini Associados Ltda poderá apresentar as contrarazões ao recurso impetrado pela empresa Frame Eng.Serv. Tel. Ltda EPP.

SIMONE HAYDÉE HARTMANN Chefe da Sepol

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PASSO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG 170179

Processo: 11030000013201451 . Objeto: Prestação de serviços de elaboração do projeto básico local para a construção do prédio destinado à instalação e uso da Agência da Receita Federal do Brasil em Carazinho - RS, em caráter complementar ao projeto básico das agências modelo, Tipo 2-A (dois pavimentos), fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Paissandu, 753, Sala 503 - Centro PASSO FUNDO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

PAULO ROBERTO CORREA LAUER Chefe da Sapol

(SIDEC - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170183

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 1106000030201270. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZEN-DA -CNPJ Contratado: 73638629000135. Contratado: JOAO C BARCELLOS & CIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e inclusão dos dados orçamentários e notas de empenho emitidas nos exercícios de 2014 e 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/10/2015 a 03/06/2017. Valor Total: R\$110.121,60. Fonte: 150251030 - 2015NE800011. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1590/2015 - UASG 806030

Processo: 01590/2015 . Objeto: Prestação de serviços de emissão, envio de boleto de cobrança, recebimento e repasse de valores das mensalidades do Plano de Saúde PAS/SERPRO Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sgan 601 Modulo v Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA PAULA DA SILVA LACERDA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54473/2015 - UASG 803060

Número do Contrato: 54142/2015. Nº Processo: 00249-2015. PRE-GÃO SISPP Nº 249/2015. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 10745714000182. Contratado: PLANEAR ENGENHARIA LTDA -ME -Objeto: Alterar o prazo de execução e inclusão adicional de serviços. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I, alínea "a" e Art. 57, Parágrafo 1º, Inc. I e II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/09/2015 a 11/11/2015. Valor Total: R\$1.758,47. Fonte: 209017205 -2015NE800438. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1292/2015

O pregoeiro informa que a empresa G A SERVICOS DE LIMPEZA TERCEIRIZADOS LTDA - ME foi a vencedora do certame, com o valor de R\$ 76.141,96.

LEANDRO P. OLIVEIRA

(SIDEC - 28/09/2015) 803010-17205-2015NE800196

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54.474/2015 - UASG: 803070

Credenciamento Medico no.: 47.217/2011. Processo no.: 12023.000164/2011-19. Inexigibilidade no.: 03150/2011. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SER-PRO). CNPJ do Credenciado: 09.403.703/0001-35 - CLINICA JESUS MORENO SERVICOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA LT-DA ME. Objeto: Incluir condicoes comerciais. Fundamentacao: Art. 54, Paragrafo 10., da Lei no. 8.666/1993. Vigencia: 22/09/2015 a 11/09/2016. Data da Assinatura: 22/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54.475/2015 - UASG: 803070

Credenciamento Medico no.: 47.175/2011. Processo no.: 12023.000077//2011-61. Inexigibilidade no.: 03092/2011. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 04.584.213/0001-69 - ANTONIO ELIAS SERVICOS MEDICOS LTDA.. Objeto: Incluir condicoes comerciais: Fundamentacao: Art. 40, Inc. XI c/c Art. 55 da Lei no. 8.666/1993. Vigencia: 23/09/2015 a 31/01/2016. Data da Assinatura: 23/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54.477/2015 - UASG 803070

Contrato RG No. 51.730/2014. Processo no.: 12023.000088/2013-11. Pregao: No. 02691/2013. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 10.413.205/0001-52 - GRAUPP CONSERVADORA LTDA. ME. Objeto: Repactuar o valor do contrato. Fundamentacao: Art. 37, Inc. XXI da CF/88 c/c Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inc. III, e Art. 58, Paragrafo 1o., da Lei 8.666/93. Vigencia: 23/09/2015 a 01/01/2016. Valor: R\$ 41.017,78. Data da Assinatura: 23/09/2015. Nota de Empenho: 2015NE800068.

REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54.476/2015 - UASG 803080

Número do Contrato: 52924/2014. Nº Processo: 00961-2014. PRE-GÃO SISPP Nº 961/2014. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 01011976000475. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2015 a 07/10/2016. Valor Total: R\$903.504.12. Fonte: 209017205 - 2015NE800041. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015

Processo nº: 045/2015-ABGF;Pregão Eletrônico nº: 7/2015;Contratante: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A;Contratada: JMJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.693.805/0001-38;Objeto:Aquisição de equipamentos de informática, para compor as soluções de backup da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF - 01 (uma) licença perpetua de software de backup e 08 (oito) cabos HBA MINISAS; Valor R\$ 34.218,38 (trinta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2015.

(SIDEC - 28/09/2015) 170010-00001-2015NE000001



Ministério da Integração Nacional

ISSN 1677-7069

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002399/2013-06 ESPÉCIE: Contrato nº 0.086.00/2014

CONTRATADA: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. OB-JETO: Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ações, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional. DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços, objeto deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. A eficácia legal do Contrato se dará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 5.665.235,77 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sette centavos), obedecidos aos preços unitários constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2026.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas. 2014NE700361, de 30.07.2014. DATA: 28/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CESSAO
PROCESSO Nº 59540.000068/2014-38
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 0.057.00/2014.
CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO PROPRIÁ - APPRO. OBJETO: Aditar o Termo de Cessão nº 0.057.00/2014, para prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas. DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual em 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2015. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato não alterada por este Termo Aditivo. DATA:

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 3.035.00/2015. in 3.035.00/2013. PROCESSO: 59530.000361/2015-03. CONTRATANTE: Companhia de Desenvol-vimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FERREIRA GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos apamanutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial da 3ª SR da CODEVASF, em Petrolina-PE. PRAZO: 12 meses, contado a partir da emissão de Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 27.500,00. RECURSOS: PT: 04.1222.111.2000.0001 - PTRES 089684; 20.6082.052.2819.0026 - PTRES 089673; 20.6072.013.5260.0026 - PTRES 089070 e 20.6082029.20NC.0001 - PTRES 089670 e estão parcialmente ascentrados atrayés da NE nº 2015NE000583 de parcialmente assegurados através da NE nº 2015NE000583, de 13/08/2015. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015. ASSINAM: Luciano Fernandes de Albuquerque, Superintendente Regional da 3ª SR CODEVASF e Jaidelmar Coelho Gomes Filho, pela CONTRA-

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 3.002.00/2013. PROCESSO: 59530.000933/2012-01. CONTRATAN-TE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FAZENDÃO SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA - ME. OBJETO: Repactuação dos valores do Contrato nº 3.002.00/2013, com fundamento no restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2015. VALOR: R\$ 61.592,16, referente à repactuação do Contrato com fundamento nos encargos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao ano de 2015 e demais insumos. RECURSOS: 04.122.2111.2000.0000 PTRES 089684. DATA DE AS-SINATURA: 27/08/2015. ASSINA: Luciano Fernandes de Albuquerque, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Renivaldo

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 3.079.00/2014. PROCESSO: 59530.001118/2014-13. CONTRATAN-TE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: DISTRITO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Reajustamento de preços, por litro, do Item 01, do Contrato nº 3.079.00/2014, visando o equilíbrio econômico-financeiro, sem alteração do valor global contratado. VALOR: Gasolina comum R\$ 3.49; Óleo Diesel comum R\$ 2.79 e Óleo Diesel aditivado R\$ 2.89. DATA DE AS-SINATURA: 03/09/2015. ASSINAM: Luciano Fernandes de Albuquerque, Superintendente Regional da 3º/SR - CODEVASF e Elinaldo Manoel Galindo, pela CONTRATADA.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00008/2015 ao Convênio Nº 788047/2013. Convenentes: Concedente : COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195001, Gestão: 11201. Convenente : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRE-JA NOVA, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.500,00, Vigência: 05/12/2013 a 30/10/2015. Data de Assinatura: 24/09/2015. Assina: Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / LUCIANO JOSE CHAGAS DE SAN-TANA- SUPERINTENDENTE REGIONAL.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato n.º 5.082.00/2013, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF e a Empresa Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda. OBJETO: 1. 1 - Repactuação dos preços do contrato, retroativa a 1º de janeiro de 2015, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015 da categoria de vigilantes de Alagoas, passando o valor mensal de R\$ 47.858,34 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 49.875,79 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, e de R\$ 47.858,34 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 50.457,42 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) nos meses de março a novembro de 2015, acarretando um acréscimo de R\$ 27.426,59 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) ao valor anual do contrato que passa de R\$ 574.300,08 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos reais e oito centavos) para R\$ 601.726,67 (seiscentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). RECURSOS: Correrão às custas dos Programas de Trabalho: 11.333.2044.4786.0001

as custas dos Programas de Trabalno: 11.353.2044.4786.0001 (PTRES:089664)- Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã); 20.607.2013.20EY.0001 (PTRES:089669) - Sede - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação Nacional; 20.608.2052.2819.0027 (PTRES:089674) - Funcionamento de Estações e Centros Pesqueiros em Aquicultura - no Estado de Alagoas: 41.222.1112.0000.0001 (PTRES:089684) - Administração da Unidade Nacional e 20.607.2013.20EY.0001 (PTRES: 1.072741). 41.222,1112.0000.0001 (PTRES:089684) - Administração da Unidade - Nacional, e 20.607.2013.20EY.0001 (PTRES: 107241) - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação-NA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e do 1º Termo Aditivo que não colidam com as deste instrumento. DATA DA AS-SINATURA: 28/09/2015. ASSINAM: Pela CODEVASF, Luciano José Chagas de Santana - Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Vanildo Lopes Xavier e Ronaldo Gomes de Vasconcelos. Processo n.º 59550.000327/2013-21.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS **CONTRA AS SECAS**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/06/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Impressão Corporativa, com acesso via rede local, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão da Administração Central do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ELENO JOSE DA SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 193002-11203-2015NE800100

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2015 publicado no D.O. de 24/09/2015, Seção 3, Pág. 110. Onde se lê: Vigência: 24/09/2015 a 24/09/2015 Leia-se : Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016

(SICON - 28/09/2015) 193002-11203-2015NE800179

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 113801

Nº Processo: 59403001250201481

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 05658924000101. Contratado : CERNE AMBIENTAL LTDA - EPP Objeto: Execução do Inventário da Vegetação e Elaboração de Pro-jetos de Reflorestamento de Áreas de APP, de Fora de APP e de Nova APP, Projetos de Resgate de Flora e de Fauna da Bacia Hidráulica do Açude Público de Ingazeira-PE. Fundamento Legal: Lei 8.6666/93 e alterações . Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$256.541,18. Fonte: 100000000 - 2015NE800090. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 113801-11203-2015NE800060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2015 - UASG 113801

Número do Contrato: 8/2013:

N° Processo: 59400007278201290. CONCORRÊNCIA SISPP N° 2/2013. Contratante: DEPARTAMEN-TO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 19323668000106. Contratado: CONSORCIO PROJETEC -ENGESOFT -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2013-DNOCS/CEST-PE Celebrado entre o DNOCS e o Consórcio PROJETEC/ENGESOFT, Objetivando a Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução dos Serviços, para Possibilitar a Continuidade dos Serviços Acordados no Citado Instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações Vigência: 30/09/2015 a 30/12/2015. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 113801-11203-2015NE800060

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, constituída pela Portaria nº 403/DG/CRH, de15/10/2010, tendo em vista o que recomenda a IN/TCU nº 71, de 28/11/2012, e IN/TCU nº 35, de 23/08/2000, que dispõe sobre instauração de Tomada de Contas Es-25/08/2000, que dispoe sobre instaliação de Tolhada de Colhas Especiais, e o art. 38 da IN/STN nº 01, de 15/01/1997, promove, pelo presente Edital, a citação do Sr. PAULO ROSA DA SILVA, Ex-Presidente da Associação do Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Pentecoste - AUDIPECUPE, CPF 379.220.683-87, com o endereço incerto e não sabido, objetivando atender às solicitações constantes no Relatório nº 08/2015 de Prestação de Contas do Convênio PGE-05/2007, firmado entre o DNOCS e a AUDIPECUPE, que tem por objeto a administração, gestão, operação e manutenção de toda por objeto a administração, gestão, operação e manutenção de toda infraestrutura de uso comum do Perímetro Irrigado Curu-Pentecoste, localizado no município de Pentecoste, Estado do Ceará. Deve o citado comparecer à Av. Duque de Caxias, 1700, 5° andar, Fortaleza-CE, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste edital como defesa, sob pena de inscrição no CADIN, conforme determina a IN nº 56, art. 5°, paragrafo 2°, e disposição da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, art. 2°, parágrafo 2° à revelia

Em 28 de setembro de 2015 VICENTE DE PAULO CAVALCANTE SABOIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0212/2015; Processo nº 59100.000218/2013-10. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Estado da Paraíba, Sua Secretaria de Imaestutura Hidrica, CNPJ/MF nº 08.7611.124/0001-00, Objeto: Apostilamento de Vinculação da Nota de Empenho nº 2015NE000118, de 21/09/2015, no valor de R\$ 3.299.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), vinculando-se à Portaria 0044/2013. Data e Assinaturas: 22/09/2015, Osvaldo Garcia - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 538.650.146-15.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2015 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA.

Processo nº 59004/0000049/2015-60. Convênio nº 01/2015-SUDAM.

Concedente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, CGC/MF N°: 09.203,665/0001-77. Convenente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔ-

Convenente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔ-NIA - UFRA, CGC/MF N°: 05.200.001/0001-01 Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados na UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, a oportunidade de realização de estágio na SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, em atividades relacionadas com a sua formação escolar. Fundamento Legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Portaria n° 313 de 14/09/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria/MP n° 467, de 31/12/2007, Lei n° 11.788, de 25/09/2008 e Orientação Normativa n° 04, da SRH/MPO, de 04/07/2014. Data de assinatura: 28/09/2015. Visência: 05 (cinco) anos. assinatura: 28/09/2015. Vigência: 05 (cinco) anos.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 533018

Nº Processo: 59800000337201539 . Objeto: Trata da solicitação da participação dos servidores Katiacilene Marques Vieira, SIAPE: 1335850, Larissa Alvim de Oliveira, SIAPE: 2187079, Lucynila de Noronha Braga, matrícula SIAPE nº 1730652, Paula Correia de Brito, SIAPE: 1723644 e Thiago Grudtner Cuerda, SIAPE 2160652 (fls. 3/21) no Seminário da Zênite Consultoria, o qual possui como tema ?Como elaborar a planilha de formação de preços da IN nº 02/08 e como julgar a licitação para a contratação dos serviços contínuos?,



que Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Natureza singular, notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. JOSE AUGUSTO SCALEA. Diretor de Administração. Ratificação em 25/09/2015. CLEBER AVILA FERREIRA. Superintendente. Valor Global: R\$ 13.395,20. CNPJ CONTRATADA: 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA

(SIDEC - 28/09/2015) 533018-53207-2015NE800275

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2/2015 PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA CHAMADA DE PROJETOS LABORATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO E INOVAÇÃO PARA REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS

Processo nº 08004.001091/2015-67

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP - MJ), em parceria com a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (SE - MJ), torna pública a prorrogação das inscrições e alteração do cronograma da chamada pública para inscrição de projetos de inovação instituído pelo Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 17 de setembro de 2015, Seção 3, páginas 106 e 107 nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo para a inscrição de projetos establicida estáte por termos de 2015.

tabelecida no item 2.1 para até às 23h59min de 4 de outubro de 2015.2. Fica alterada data de realização do evento para o 22 de outubro de 2015.

> MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA Secretário Executivo

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 200334

Nº Processo: 08211000730201521. PREGÃO SRP Nº 22/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 07223878000135. Contratado: CONFIAN-CA MUDANCAS E TRANSPORTES -LTDA. Objeto: Transporte Internacional de mobiliario.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10520/02. Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016. Valor Total: R\$36.400,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801850. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200334-00001-2015NE800302

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 200380

Número do Contrato: 11/2013

Nº Processo: 08220017447201287. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUS-TICA -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2015 a 29/09/2016, nos termos da Clausula Segunda, Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/09/2015 a 30/09/2015. Valor Total: R\$460.857,99. Fonte: 174020227 - 2015NE800097. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200380-00001-2015NE800020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 31/2015

O Departamento de Polícia Federal, por meio da Coordenação de Administração, torna público que o Pregão Eletrônico nº 31/2015, tendo por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada (diurno enoturno), a fim de atender às necessidades do Edifício Sede da Polícia Federal e unidades centralizadas foi devidamente HOMOLOGADO, pelo Ordenador de Despesas.

> MAGDA MARTINS MAGALHAES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 200334-00001-2015NE800302

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200384

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 08485003150201495

PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08940297000187. Contratado: INOVE COMERCIAL E SERVICOS DE -APOIO ADMINISTRATIVO LT-DA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato 13/2014 SR/DPF/RR, em 12 meses, referente ao serviço demensageiro motorizado. Fundamento

Legal: Art. 57, inciso II da lei 8666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$44.390,40. Fonte: 100000000 - 2015NE800017. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200384-00001-2015NE800037

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2015 publicado no D.O. de 18/09/2015, Seção 3, Pág. 88. Onde se lê: pelo Departamento de Polícia Federal no estado do AM (Órgão Gerençiador) e pelo Departamento de Polícia federal no estado de RR (Órgão participante). Leia-se : pelo Departamento de Polícia Federal no Estado de Ro-

(SICON - 28/09/2015) 200384-00001-2015NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2015

A UNIÃO, por meio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Alagoas, com Sede em Maceió/AL, instalada na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-065, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0020-07, na forma do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e demais normas complementares aplicáveis, torna público que estará CREDENCIANDO INSTITUIÇÕES FI-NANCEIRAS (Bancos Múltiplos e/ou similares) para prestação dos serviços de OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS, visando ao provisionamento dos valores referentes aos encargos trabalhistas e sociais dos trabalhadores das empresas contratadas pela Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas SR/DPF/AL, observadas as condições constantes deste Edital e seus anexos: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 Período: 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital

1.2 Dias: de segunda à sexta-feira.

1.3 Horário: 8h às 11h e das 14h às 17h.
1.4 Local: No Setor de Administração e Logística Policial da Polícia Federal em Alagoas, Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-065.

1.5 Retirada do edital: SELOG/SR/DPF/AL (cpl.sral@dpf.gov.br)
1.6 Informações pelo telefone (82) 3216-6800 ou 3216-SELOG/SR/DPF/AL

6742

LEONARDO CARDOSO LAMEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 200350

Nº Processo: 08350022172201561 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de Toners para atender as necessidades da SR/DPF/MG. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel, 30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA p/Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 200350-00001-2015NE800062

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2015 - UASG 200398

 N° Processo: 08400015619201511 . Objeto: Fornecimento de bens e serviços gráficos Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: III Curso de Patrulhamento Embarcado em área Portuária Declaração de Dispensa em 28/09/2015. AGADEILTON GOMES LACERDA DE MENEZES. Chefe do Selog/sr/dpf/pe. Ratificação em 28/09/2015. MARCELLO DINIZ CORDEIRO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 5.578,00. CNPJ CONTRATADA : 11.234.969/0001-43 S & F SINALIZACAO E GRAFICA LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 200398-00001-2015NE800039

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015 - UASG 200398

 N° Processo: 08400015622201526 . Objeto: Capacetes não balísticos fast-carbon uso marítimo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: III Curso de Patrulhamento Embarcado em área Por-Justicativa. In Cutso de l'autonamento Enfoacado em area l'orturaria Declaração de Dispensa em 28/09/2015. AGADEILTON GO-MES LACERDA DE MENEZES. Chefe do Selog/sr/dpf/pe. Rati-ficação em 28/09/2015. MARCELLO DINIZ CORDEIRO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 7.948,00. CNPJ CONTRATADA : 19.284.438/0001-77 M J LIRA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 200398-00001-2015NE800039

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2015 - UASG 200398

Nº Processo: 08400015628201501 . Objeto: Placas e brasões emborrachados Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: III Curso de Patrulhamento Embarcado em área Portuária Declaração de Dispensa em 28/09/2015. AGADEILTON GOMES LACERDA DE ME-NEZES. Chefe do Selog/sr/dpf/pe. Ratificação em 28/09/2015. MAR-CELLO DINIZ CORDEIRO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 7.912,00. CNPJ CONTRATADA: 06.997.602/0001-41 GALERIA MILITAR LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 200398-00001-2015NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 200378

Nº Processo: 08475011409201571.

PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02179173000144. Contratado : LIDERANCA TRANSPORTES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, mobiliário, bagagem e demais bens da SR/DPF/RO e de servidores,em caminhão fechado, tipo baú, em todo o território nacional. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Valor Total: R\$109.003,95. Fonte: 100000000 - 2015NE800362. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200378-00001-2015NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 200134

Número do Contrato: 00009/2011, subrogado pelaUASG: 200134 -SUPERINTENDENCIA

REG DEPPOLICIA FEDERAL/AP

Nº Processo: 08095000576201138

DISPENSA Nº 20/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 05903247000131. Contratado: J. R. CHAVES OLIVEIRA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência contratual em mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato. Vigência: 12/09/2015 a 11/09/2016. Data de Assinatura: 11/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200402-00001-2015NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270023370201531 . Objeto: Contratação do serviço de publicações no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado do Ceará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2015. ARTUR FREIRE DE SOUSA REIS. Gestor Financeiro. Ratificação em 10/09/2015. RENATO CASARINI MUZY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 28/09/2015) 200392-00001-2015NE800045

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2015 - UASG 200388

Nº Processo: 08310012126201520 . Objeto: Mesa para chefia; gaveteiro; armário alto e cadeira giratória tipo secretaria Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor até 10% do limite previsto na alineá "a" do inciso II da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. FRANCISCO DAS CHAGAS MELO PIMENTEL. Chefe Selog/sr/dpf/ma. Ratificação em 28/09/2015. ALEXANDRE SIL-VA SARAIVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.556,00. CNPJ CONTRATADA: 06.065.487/0001-77 UNIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 200388-00001-2015NE800013

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA **FEDERAL**

ISSN 1677-7069

EDITAL DE NOTIFICACAO

O Departamento de Policia Rodoviaria Federal, nos termos do art. 3, II e 26, Paragrafo 4, da Lei 9.784/99, notifica a Empresa CAPITAL INFORMATICA SOLUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 09.146.381/0001-96, por meio do seu representante legal, que se encontra em local incerto e nao sabido, para que tome ciencia da instauração do processo n 08.650.002.782/2015-63 com a finalidade de apurar possivel descumprimento de obrigacoes contratuais por parte da empresa, Contrato Administrativo n 14/2011 - Pregao Eletronico 06/2011, assim abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, nos termos do art. 87, Paragrafo 2 da Lei 8.666/93, para apresentacao das justificativas correspondentes, na forma de defesa previa, visando o prosseguimento da apuração.

> Brasilia, 21 de setembro de 2015 MARCELO APARECIDO MORENO Coordenador-Geral de Administração

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200128

Número do Contrato: 18/2015. № Processo: 08669004027201433. PREGÃO SISPP № 18/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUS-

TICA -CNPJ Contratado: 08768010000183. Contratado: RUBBO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 18/2015, pelo período de mais 45(quarenta e cinco) dias, de 07/09/2015 a 22/10/2015, conforme previsão contida na cláusula segunda. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 07/09/2015 a 22/10/2015. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 200128-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200128

Número do Contrato: 21/2015 Nº Processo: 08669000248201513.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUS-TICA -CNPJ Contratado: 13451078000174. Contratado: OLIVEIRA BENITES SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Acréscimo do posto de trabalho, conforme previsão contida no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2015-3ªSRPRF/MS, referente ao item 2-anexo da sede da 3ªSRPRF-Campo Grande/MS. O início da prestação de serviço será a partir do dia 25/09/2015. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 25/09/2015 a 25/06/2016. Valor Total: R\$754.249,44. Fonte: 100000000 - 2015NE800157. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200128-00001-2015NE800001

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 200115

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 08656009375201365.

INEXIGIBILIDADE N° 76/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04463885000116. Contratado: LT CO-MERCIAL LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 meses e reajustar o valor. Fundamento Legal: Art 25 caput Lei 8666/93 Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$280.307,92. Fonte: 174020197 - 2015NE800068 Fonte: 174020197 - 2015NE800069. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200115-00001-2015NE800357

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 200115

Nº Processo: 08656012191201382 . Objeto: Pregão Eletrônico - Outorga de permissão para prestação de serviços de Pátio e Guincho, nas roovias federais sob responsabilidade da 4 SRPRF/MG. Total de Itens Licitados: 00432. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n - Cidade Industrial Cidade Industrial - CONTAGEM - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Outorga de permissão para prestação de serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas previstas na Lei 9.503/1997 e aplicadas por agentes da Polícia Rodoviária Federal, bem como os demais veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da 4ª SRPRF/MG e áreas de interesse da União.

> NELSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO Pregoeiro

4° DISTRITO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 200233

Nº Processo: 08673000856201569 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços dos equipamentos eletroeletrônicos para equipar o 4" Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal, e demais órgão participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Tancredo Neves, Nº 201, Bairro São Lázaro São Lazaro - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> FERNANDO LAERCIO DE AZEVEDO SANTOS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 200233-00001-2015NE800086

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 200117

Nº Processo: 08658020564201450.

INEXIGIBILIDADE N° 13/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EM-PRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica. Fundamento Legal: Art. 25 caput da Lei 8666/93 Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$5.000,00. 100000000 2015NE800577. Data de Assinatura: 25/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 200117-00001-2015NE800001

10^a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 200114

-08655009520201407

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUS-TICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da 10°SRPRF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800337. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200114-00001-2015NE800057

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015 - UASG 200114

Nº Processo: 08655006652201550.

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA CNPJ Contratado: 68761923000108. Contratado: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS -PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botas táticas, padrão PRF para atender necessidades da 10*SRPRF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$163.289,05. Fonte: 174020197 -2015NE800457. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200114-00001-2015NE800057

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 - UASG 200114

Nº Processo: 08655006652201550

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 36932978000139. Contratado: STAMP DISTRI--CNPJ Contratado: 309329/8000139, Contratado - STAMI DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDAObjeto: Aquisição de camisas manga curta, padrão PRF para atender necessidades da 10°SRPRF. Fundamento Legal: Lei 8,666/93 . Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$23,322,60. Fonte: 174020197 - 2015NE800458. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200114-00001-2015NE800057

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO COORDENÁÇÃO REGIONAL DE CACOAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Coordenação Regional de Cacoal torna público o resultado do Pregão Eletrônico 7/2015, para oqual teve como vencedoras as seguintes empresas: PRODULIM EIRELI ME, CNPJ 02.360.076/0001-53; A. DE SOUZA E CIA LTDA ME, CNPJ 03.797.723/0001-51; J. L. P. BENTO ME, CNPJ 05.647.855/0001-22; VICPER COMERCIO L'IDA ME, CNPJ 11.130.045/0001-05 e IMEISSEN COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 15.749.688/0001-84

> GUILHERME TEIXEIRA NERI Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE INTERIOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 194061

Número do Contrato: 141/2014. Nº Processo: 08753000106201416.

PREGÃO SISPP N° 2/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 11967535000152. Contratado : SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 141/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 07/10/2015 a 07/10/2016. Valor Total: alterações. Vigência: 07/10/2015 a 07/10/2016. Valor 10tai: R\$67.227,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E **ESPIRITO SANTO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 194019

Nº Processo: 08759000015/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Serviço de Comunicação multimídia (SCM) ou Serviço de Conexão à Internet (SCI), a ser executado de forma ou Serviço de Conexão à Internet (SCI), a ser executado de forma contínua, mediante o regime de empreitada por preço unitário por grupo, para as Coordenações Técnicas Locais - CTL's da FUNAI/Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo - CR/MG-ES. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Afonso Pena 3177 Centro Governador Valadares Centro - GOVERNADOR VALADARES -MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Qualquer informação com o Pregoeiro pelo endereço helcio.batista@funai.gov.br

> THIAGO HENRIQUE FIOROTT Coordenador Regional

(SIDEC - 28/09/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE BAIXO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 194018

Número do Contrato: 124/2014.

N° Processo: 08774000187201414. PREGÃO SISPP N° 2/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 10423421000189. Contratado : ATI-VA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2014, por mais 12 gação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2014, por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação dos valores contratados, além da alteração da modalidade da empresa de Ltda-ME para empresa individual, somada à mundança de sua denominação para: ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Valor Total: R\$186.876,36. Fonte: 100000000 - 2015NE800012 Fonte: 100000000 - 2015NE800020. Data de Assinatura: 21/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015 - UASG 194048

Nº Processo: 08116000136201438. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefônicos de longa distância nacional ou internacional, para atender as necessidades da CR Médio Purus e suas Unidades Jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/02/2015 a 05/02/2016. Valor Total: R\$47.791,28. Fonte: 100000000 - 2015NE800103. Data de Assinatura: 05/02/2015.

(SICON - 28/09/2015) 194035-19208-2015NE800001

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 817736/2015 - Processo: 08099.008389/2015-96. Concedente: O MINISTERIO DA JUSTICA, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 00.394/0J02-80, Convenente: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CNPI no 07.651.302/0001-79. Objeto: realização da XIII REUNIÃO PLENÁ-RIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUP-ÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA), Valor Total: R\$ 316.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800953, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 089905, Fonte Recurso: 0100, ND: 333041, Vigência: 18/09/2015 a 18/02/2016, Data da Assinatura: 18/09/2015,

(SIDEC - 28/09/2015) 200115-00001-2015NE800073



Signatários: Concedente: BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS CPF nº 032.815.116-51, Convenente: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA CPF nº 289.585.273-15.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2

Processo: 08071.022739/2014-54.
O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, por meio da SECRETARIA NA-CIONAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 00.394/0102-80, e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 11.239.018/0001-67, Objeto: a cooperação técnica e assistência mútua entre a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e o Município do Rio de Janeiro, através da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, para dar continuidade às ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Vigência:

araves da Odarda Municipal do Río de Janeiro, para da Continuidade às ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Vigência: 27/07/2015 a 27/07/2019, Data da Assinatura: 27/07/2015. Signatários: BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS, Secretário Nacional de Justiça, CPF nº 032.815.116-51 e RODRIGO FERNANDES QUEIROZ, Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, CPF nº 042.492.037-94.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N° 00001/2015 ao Convênio N° 817195/2015. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200248, Gestão: 00001. Convenente : RIO TICA, Unidade Gestora: 200248, Gestão: 00001. Convenente: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 42.498.725/0001-00. Alteração da Vigência para 05/08/2016. Valor Total: R\$ 901.800.00, Valor de Contrapartida: R\$ 45.090.00, Vigência: 28/08/2015 a 05/08/2016. Data de Assinatura: 28/09/2015. Signatários: Concedente: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, CPF nº 573.788.270-53, Convenente: JOSE MARIANO BENINCA BELTRAME, CPF nº 303.430.200-25.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2015

Esta Pregoeira torna público o resultado do Pregão acima, declarando como vencedora a empresa RAQUEL DE ANDRADE DANTAS FIGUEROA (CNPJ Nº 07.906.885/0001-31) no valor total de R\$177.000.00

TATIANA FERNANDES DA SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 200248-00001-2015NE800059

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 8/2015 publicado no D.O.U de 24/09/2015, Seção 3 Pág. 117 , Onde se lê: Edital: 25/09/2015 de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30. Endereço: Spo Area 5 Quadra 3 Bloco g Terreo Ed. Sede Dprf - BRASILIA (DF). Leia-se: Edital: 25/09/2015 de 08:30 às 11:30 de 14:30 às 17:30. Endereço: Spo Area 5 Quadra 3 Bloco g Terreo Ed. Sede Dprf - Asa Sul - BRASILIA

(SIDEC - 28/09/2015) 200248-00001-2015NE800059

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08012.007300/2009-39. ESPÉCIE: Terceiro Termo Adi-PROCESSO: 08012.007300/2009-39. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00394494/0001-36 e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 031123386/0001-11. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, até 24 de setembro de 2016, considerando a necessidade da execução de ação conjunta e integrada. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015. SIGNATARIOS: Juliana Pereira da Silva, Secretária Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, CPF nº 156.284.358-30 e Jarbas Barbosa da Silva Júnior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, CPF nº 152.884.394-00.

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015

Nº Processo: 00350.001625/2014-22. CONTRATANTE: Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA. CONTRATADA: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, CNPJ nº 37.165.529/0001-75. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços continuados de locação de impressoras, cópia, digitalização e fax, com fornecimento de equipamentos multifuncionais, impressoras e plotters, novas, de primeiro uso e em linha de produção, não sendo remanufaturados, recondicionados ou reconstruídos. Todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva sistemas de gestão e monitoramento. nutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e monito bem como atendimento de suporte aos usuários. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses podendo ser prorrogado por interesse da CONTRA-TANTE até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no Inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINA-TURA: 28/09/2015. Valor: R\$ 992.076,00.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 580015

Nº Processo: 00355120464201514.

N° Frocesso: 00353120404201314. DISPENSA № 7/2015. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 08864070000108. Contratado: MICROBAHIAINFO INFORMATICA E -LOCACAO LTDA - ME. Objeto: Contratação emergencial de 12 postos de serviço de digitação Objeto: Contratação entergenciar de 12 postos de serviço de degração do pregão eletrônico, para atender as necessidades da SFPA/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN-SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 01/10/2015 a 29/03/2016. Valor Total: R\$252.000,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800063. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 110008-00001-2015NE800034

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E **SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 330005

Nº Processo: 44000000480201579.

PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTERIO DA PRE-VIDENCIA SOCIAL -CNPJ Contratado: 03591509000144. Contratado : DLF ENGENHARIA COMERCIO E -REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição de tubulação de alimentos de gás GLP da cozinha do restaurante do Ministério da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, localizados no térreo do edifício anexo ao bloco rabamo e Emprego, localizados no terreo do edificio anexo ao bioco f da Esplanada dos Ministérios, observadas as específicações, condiçoes e exigências, bem como quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2015 a 16/12/2015. Valor Total: R\$26.800,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800727. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 28/09/2015)

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS

LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 44101.000099.2014.91. Pedido de Compra nº 021233, referente à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 326/2014 publicada no D.O.U., Seção 3, nº 245, página nº 93, em 18.12.2014. Contratado: CINPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 02.857.215/0001-59. Objeto: Aquisição de material de consumo estocável. Valor: R\$ 33,60(trinta e três reais e sessenta centavos). Classificação Contábil: 114201. Data de Assinatura: 25.09.2015. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Dec. Lei 5450/2005, Lei 123/2006, Lei 8666/93, Decreto Lei 7892/2013, Dec. Lei 8250/2014 Artigo 1°

Processo nº 44101.000099.2014.91. Pedido de Compra nº 021167, referente à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 326/2014, publicada no D.O.U., Seção 3, nº 245, página nº 93, em 18.12.2014. Contratado: PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INF. LTDA EPP - CNPJ: DE ESCRITORIO DE LIMPEZA E INF. LIDA EPP - CNFJ: 14.059.340/0001-00. Objeto: Aquisição de material de consumo estocável. Valor: R\$ 137,50(cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Classificação Contábil: 114201. Data de Assinatura: 17.09.2015. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Dec. Lei 5450/2005, Lei 123/2006, Lei 8666/93, Decreto Lei 7892/2013, Dec. Lei 8250/2014 Artigo 1°.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL PARAÍBA SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, LOGÍSTICA E COMERCIAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

CP 4101.000129/2015-40; TERMO DE DOAÇÃO: Nº 029/2015; Espécie:Termo de Doação e Recebimento de Bens Ociosos ; DONA-TÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍN-DIOS, com endereço na Avenida Governador João Agripino Filho nº 20 Antonio Leite Rolim- Cachoeira dos Índios -PB CEP 58.935-000, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63 OBJETO: Doação a Donatária dos bens do lote nº 01 - Equipamentos de Telefonia e Videocon-

ferência, classificados como Ociosos, em Laudo Técnico de (fls. 4 a 6), do Processo Administrativo nº 44101.000129/2015-40 parte integrante deste Instrumento e que devem ser devidamente rubricadas pelas partes e correspondem a 21 (vinte e um) equipamentos de Telefonia e Videoconferência; Do Prazo: A DONATÁRIA obriga-se a retirar o lote de bens ociosos no prazo máximo de 30 (trinta) dias , a contar da data de assinatura do presente Termo de Doação; Data de Assinatura: 24 de setembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, e em estrita observância ao que preceitua o aludido diploma legal e demais legislação per-

UNIDADE REGIONAL PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 335016

Nº Processo: 44118000042201593 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em ginástica laboral, como parte do programa de qualidade de vida no trabalho, para os empregados da Dataprev filial Paraná, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Mariano Torres, 729 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> JEFERSON SILVA HENRIQUE Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 238014-07048-2015NE014216

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E **CONTRATOS**

AVISOS DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional do Seguro Social, através da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista que a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e em razão da publicação no Diário Oficial da União nº 114, Seção 03, do dia 18/6/2015, NOTIFICA a empresa Santa Helena Urbanização e Obras S/A, CNPJ nº 00.032.227/0001-19, de que como a mesma não apresentou Recurso Administrativo em face do Despacho Decisório nº 10/CGLCO/DIROFL/INSS, de 18/5/2015, haverá o registro da penalidade de multa no SICAF, diante do descumprimento do item "aa" da Cláusula Nona do contrato nº 08/2014 e do artigo 459 da CLT, referente o atraso no pagamento dos salários dos funcionários vinculados ao contrato mencionado, na competência julho/2014, devendo a empresa comparecer ao INSS, sito no SAS, Quadra 02, Bloco "O", 5º andar, Brasília/DF, para retirar a Guia de Recolhimento da União no valor da multa, com vencimento para dia 19/10/2015.

O Instituto Nacional do Seguro Social, através da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista que a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e em razão da publicação no BS/INSS nº 157, de 18/8/2015, conforme consta no processo administrativo nº 35000.000673/2013-77, NOTIFICA a empresa Santa Helena Urbanização e Obras S/A, CNPJ nº 00.032.227/0001-19, a apresentar recurso administrativo, na forma da alínea "f", inciso I, artigo 109 da Lei nº 8.666/93, considerando o descumprimento dos itens "c", "d" e "w" da Cláusula Nona do contrato nº 08/2014, pois a empresa não recolheu o FGTS de seus funcionários nos meses de dezembro/14, fevereiro/15, março/15 e abril/15.

> GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO Coordenadora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM **RECIFE** GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015 - UASG 510815

Nº Processo: 35662000032201418.

PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13531571000102. Contratado: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- ME. Objeto: Aquisição material permanente diversos.Fundamento Legal: LEI 5.450/2005.DECRETO 10.520/2002.LEI

N°6.204/2007.DEC.7892/2013.DEC.8.250/2014 E LEI COMPLE-MENTAR N°123/2006. Vigência: 06/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$28.385,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800496. Data de Assinatura: 06/08/2015

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001



GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015 UASG 511180

Nº Processo: 35204010388201459.

PREGÃO SISPP N° 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22910424000126. Contratado: SOLUCIONA COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para o SIASS desta Gerência Executiva do INSS em Recife. Fundamento Legal: Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/09/2015 a 25/01/2016. Valor Total: R\$151,72. Fonte: 118033908 -2015NE800351 Data de Assinatura: 25/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Espécie: Escritura pública definitiva de compra e venda, em solução de anterior promessa de compra e venda, lavrada em 19 de junho de 2003, mo 6º Cartório de Notas da Cidade do Recife, no livro nº 1787, série nº M-55, fls. 187/188v, devidamente registrada no 4º Cartório de Registro Geral de Imóveis do Recife, em 1 de março de 2014, no livro nº 2, sob a matrícula nº 36.446, registro nº 04, tendo como outorgante vendedor o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e como outorgado como INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e como outorgado comprador Antônio José Freire. Objeto: Alienação do imóvel residencial situada na rua Monsenhor Fabrício, 155, no bairro da Iputinga, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Valor: Cr\$ 99.315,00 (noventa e nove mil e trezentos e quinze cruzeiros, na época). Data da Aquisição do Imóvel: 27 de maio de 1954. Processo nº 35204.004239/2015-31. Nome da Autoridade: GEORGE SÓSTENES ANTUNES LIMA, Gerente Executivo do INSS em Recife no Estado de Pernambuco. Justificativa: A presente publicação atende ao disposto no Capítulo VIII do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 511669

N° Processo: 35662000032201418. PREGÃO SRP № 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13531571000102. Contratado: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- ME. Objeto: Aquisição de material permanente (estabilizador). Fundamento Legal: Lei 10.520/02; Lei 8.666/93 Vigência: 05/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$2.838,50. Fonte: 151000000 -2015NE800390. Data de Assinatura: 05/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO DO **NORTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 510830

Número do Contrato: 25/2012

° Processo: 37303000632201211.

PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14084670000148. Contratado: FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS -EIRELI - ME. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato numero25/2012 prorrogando sua vigência e repactuando preços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2015. Fundamento Legal: Lei 8.212/93 . Vigência: 19/09/2015 a 19/09/2016. Valor Total: R\$1.000.708,79. Fonte: 100000000 - 2015NE800295. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 511135

Nº Processo: 35001000863201546.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02948998000186. Con-DO SECURO -SOCIAL. CNPJ Contratació 02948978000180. Contratação de M SERVICE LTDA. -Objeto: Contratação de empresa para manutenção predial. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$691.895,64. Fonte: 100000000 - 2015NE800476. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800847

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 511270

Nº Processo: 35078001275201536.

PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07730888000167. Contratado : CARAIPE IND. E COM. DE MOVEIS -EIRELI - EPP. ratado : CARAIFE IND. E COM. DE MOVEIS - EIRELI - EFF. Objeto: Aquisição de 48 (quarenta e oito) estantes de aço com dez prateleiras, marca scheffer edda, para suprir o CedocPrev da Gerência-Executiva São Luís-MA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/2013 e 5.450/2005. Vigência: 10/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$19.464,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800280. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 510599

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 37041000088201235.

PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 83907766000181. Contratado : ELITE SERVICO E COMERCIO LTDA - ME Objeto: O presente Termo Aditivo,tem por objetoa Supressão do Contrato nr. 09/2012. Fundamento Legal: Lei Federal nr. 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 21/09/2015 a 01/07/2016. Valor Total: R\$168.749,88. Fonte: 250570202 - 2015NE800356. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ENGENHARIA

AVISO DE ANULAÇÃO

Contrato nº 55/2012 - Processo n.º 35092.000409/2012-71. Contratante: Instituto Nacional do Seguro Social. Contratado: Construtora Santos Carneiro Ltda-EPP - CNPJ: 01.228.094/0001-13.

DECISÃO: 1. Tornar sem efeito o evento de rescisão, publicado no DOU nº 178, de 17.09.2015, fls. 112, tendo em vista ter sido realizado indevidamente. 2.

> Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2015. SATURNINO JUSTINO GUNDIM Chefe

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 510405

Nº Processo: 35069000371201404 . Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de órteses e próteses destinadas aos segurados, no âmbito da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Goiânia/GO. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereco: Av. Goias, Nr. 51 - 2. Andar - Centro GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> MARIO FERREIRA DE AQUINO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 510580

Nº Processo: 35011000442201415.

PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15567891000130. Contratado : KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP-Objeto: Aquisição de material permanente (79 pdestais para banners) para atender as necesidades da Gerência Executivas de Manaus e Tefé e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013. Vigência: 08/09/2015 a 09/09/2016. Valor Total: R\$1.471,21. Fonte: 151000000 2015NE800158. Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 510580

Nº Processo: 35011000442201415.

PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10944863000170. Contratado: GPS BRASIL COMERCIO DE IMPORTACAO-E EXPOR-TACAO DE ELETR. Objeto: Aquisição de material permanente (03 unidades de gps-sistema de posicionamento global). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013. Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016. Valor Total: R\$1.140,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800155. Data de Assinatura: 09/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 511080

Número do Contrato: 34/2010.

° Processo: 35087000797200963.

PREGÃO SISPP № 7/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10811374000140. Contratado: ASBIBOP - SERVICOS DE BOMBEIRO -BRIGADISTA PARTICULAR CI. Objeto: Oitavo Termo Aditivo (Supressão de postos) ao contrato de prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, por meio de brigada de Bombeiros Civis. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 21/09/2015 a 19/06/2016. Valor Total: R\$424.364,64. Fonte: 250570202 - 2015NE800194. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO GERÊNCIA EXECUTIVA - B - BAURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 511367

Número do Contrato: 39/2011.

° Processo: 35378000299201160.

PREGÃO SISPP Nº 3/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 55905350000199. Contratado: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Supressão no valor contratado, tendo em vista medidas de restrição orçamentária, referente à exclusão das áreas externas da GEX Bauru, APS Barra Bonita, APS Dois Córregos, APS Igaraçu do Tietê, APS Itaí, APS Lençóis Paulista, APS Pederneiras e APS São Manuel, totalizando 7.808 m². Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Vigência: 01/10/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$854.266,49. Fonte: 250570202 - 2015NE800576. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015 - UASG 511359

Nº Processo: 35383000451201488. PREGÃO SISPP Nº 15/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 57456436000107. Contratado: VANDERLEI NATALIN BRITO - ME -Objeto: Contratação e manutenção de serviços de ortetização e protetização ortopédicas não implantáveis, para atender as necessidades dos segurados em programa de Reabilitação Profissional nas unidades do INSS, subordinadas à Gerência Executiva Campinas, no Estado de São Paulo. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/1993, LC 123/2006, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes . Vig 22/09/2015 a 21/01/2016. Valor Total: R\$248.331,80. 151000000 - 2015NE800695. Data de Assinatura: 22/09/2015. Vigência:

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 511359

Nº Processo: 35383000894201550 . Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Água e coleta de Esgoto para a Agência do INSS de Sumaré. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Único fornecedor Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. ODAIR MARCOS CREMASCO. Gerente Executivo. Ratificação em 24/09/2015. IVETE ROCHA BITTENCOURT. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.991,40. CNPJ CONTRATADA : 21.480.839/0001-44 ODEBRECHT AMBIENTAL - SUMARE S.A..

(SIDEC - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PIRACICABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2015 - UASG 511401

Número do Contrato: 17/2010.

Nº Processo: 35418000443201063

PREGÃO SISPP Nº 6/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03130750000176. Contratado : EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE -SEGURANCA PATRIMONIAL LTD. Objeto: Prorrogação dos serviços de Segurança evigilância Patrimonial,por meio de vigilância desarmada e moni-toramento a serem executados na Gerência Executiva do INSS em Piracicaba/SP e Unidades subordinadas. Fundamento Legal: Art. 54 ÷ $4^{\rm o}$ da Lei 8.666/93, observando-se o Art.78, Inc. XII da mesma lei. Vigência: 30/09/2015 a 28/02/2016. Valor Total: R\$864.738,48. 250570202 2015NE800493. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 511401

Número do Contrato: 30/2014. Nº Processo: 35418000460/2014.

DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação para prestação de serviços de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos de correspondências e malotes - SEED (serviço especial de entrega de documentosd/correspondências) e Malote (serviço de correspondência agrupada coleta, transporte e entrega de objetos reunidos em volume) emitidos pela Gerência Executiva em Piracicaba, A G~encias Vinculadas, Agências de Plano de Expansão - PEX e Unidades de Prevcidade, conforme contrato ECT nº 9912360702/2014. Fundamento Legal: Inciso VIII, art. 24 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016. Valor Total: R\$202.800,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800477. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 511441

Nº Processo: 35426000041201574.

PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL, CNPJ Contratado: 51920700000135, Contratado: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE -INFORMA-TICA LTDA.. Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de escritorio - papel A4 - para atender as necessidades da Gerencia Executiva de Ribeirão Preto e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 3931/2001 e Decreto 5450/2005. Vigência: 10/08/2015 a 10/12/2015. Valor Total: R\$45.700,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800410. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTO ANDRÉ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 511442

Nº Processo: 35437000159201492.

PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 97532857000194. Contratado : COLTY MERCANTIL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de escritório para a Gerência Executiva em Santo André/SP e Agências jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02 Decreto 5450/05 e Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/09/2015 a 03/12/2015. Valor Total: R\$688,50. Fonte: 151000000 - 2015NE800352. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 511442

Número do Contrato: 1/2012.

N° Processo: 35431000796201095. PREGÃO SISPP N° 5/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08295197000145. Contratado: G.L. TRANSPORTADORA E SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Supressão de 50% do Contrato de Serviço de Transporte,com disponibilização de motorista para a Gerência Executiva em Santo conforme memo-circular conjunto nº 02/CGR-LOG/CGOFC/DIROFL/INSS. Fundamento Legal: Artigo 65, alínea II, parágrafo segundo, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/10/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$88.275,88. Fonte: 118033908 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO JOSÉ DOS **CAMPOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015

Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em São José dos Campos, Processo Administrativo nº 35437.000497/2015-13, Pregão Eletrônico nº 01/2015.

O Gerente Executivo, Ademir Kronemberger Junio, constatando a regularidade dos atos praticados decide adjudicar e homologar o certame em favor da empresa Anjo da Guarda Alarmes Eletrônicos LTDA, CNPJ 01.275.540/0001-40.

> FLAVIA RODRIGUES FERREIRA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SOROCABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 511413

Nº Processo: 35443000936201509 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial, por meio de Vigilância Desarmada e Monitoramento eletrônico, a serem executadas na Gerência Executiva do INSS em Sorocaba e demais unidades sob sua abrangência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Senador Vergueiro, 166. Jd Vergueiro SOROCABA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Pesquisa de preços GCWEB em diversas unidades do INSS.

> REGINALDO TOTTI JUNIOR Chefe Sllce

(SIDEC - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM **BELO HORIZONTE** GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CONTAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 - UASG 511845

N° Processo: 35113000267201418. PREGÃO SRP N° 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09033055000172. Contratado : ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA -LTDA - EPP. Objeto: A aquisição de material permanente diversos (refrigerador) com a finalidade de atenderàs necessidades da GEXCON/MG e unidades vinculadas. Fundamento Legal: LC 123/06, Leis 8666/93 e Lei10520/02, Decretos 5450/05, 6204/07, 7892/2013 IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Vigência: 10/09/2015 a 09/09/2016. Valor Total: R\$9.372,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800401. Data de Assinatura: 10/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015 - UASG 511845

Nº Processo: 35113000112201562.

PREGÃO SRP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13789999000141. Contratado: GOVERNE COMERCIO E SERVICOS LTDA -- ME. Objeto: A aquisição de material permanente (purrificador de água)com a finalidade de atender às necessidades e demandas da GEXCON/MG e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Leis 10520/02, LC 123/06 e Lei 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 10/09/2015 a 09/09/2016. Valor Total: R\$4.212,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800399. Data de Assinatura: 10/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - DIAMANTINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 511792

Número do Contrato: 13/2010.

Nº Processo: 35117000094200931.

DISPENSA Nº 7/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CPF Contratado: 105719155687. Contratado: JOSE GONCALVES DOS REIS -Objeto: Termo aditivo de prorrogação e reajuste ao contrato de locação de imóvel de terceiros que entre si fazem, como Locador- José Gonçalves dos Reis, de uma lado, e de outro lado, como locatário- a Gerência Executiva do INSS de Diamantina/MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$60.063,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800419. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 511827

Número do Contrato: 23/2013.

Nº Processo: 35131002628201019.

PREGÃO SISPP № 8/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05449571000121. Contratado : TERMS ENGENHARIA DE MANUTENCAO -LTDA -EPP. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato 113251.23/2013 referente serviço manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado de janela, central e split instalados nas unidades no ambito da GEX/JFR. Prorrogação de prazoe supressão de valor em decorrencia de desoneração da folha. Fundamento Legal: Decreto 5.450/2005. Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$187.038,72. Fonte: 100000000 - 2015NE800425. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 511827

Número do Contrato: 24/2013.

Nº Processo: 35131000482201310. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01541266000104. Contratado: COPYGRAPH SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 113251/24/2013 referente ao serviço de Reprografia, no parâmetro "B"na GEXJFR unidades vinculadas. Fundamento Legal: 5450/2005. Vigência: 11/09/2015 a 10/09/2016. Valor Total: R\$71.928,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800431. Data de Assinatura: 10/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 511827

Número do Contrato: 27/2013.

Nº Processo: 35131000448201345. PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05670079000181. Contratado : SANTA FE SERVICOS EIRELI -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 112351/27/2013 referente ao serviço de conservação e limpeza na GEXJFR e unidades vinculadas (repactuação de valores a partir de 01/01/2015 até vigencia do contrato e supressão de area a partir de 01/05/2015 até vigencia do contrato em 25/09/2015). Fundamento Legal: 5450/2005 . Vigência: 25/08/2015 a 25/09/2015. Valor Total: R\$24.419,87. Fonte: 100000000 -2015NE800406. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800000

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VOLTA REDONDA

EXTRATOS DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL A PRAZO

PROCESSO Nº 37.328.000740/2006-67- ASSUNTO: Escritura de compra e venda a prazo do imóvel situado à Rua 1 (atual Rua João Afonso Borges), LOTE 74 no Bairro Vila Independência, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro - OUTORGANTE VEN-DEDOR: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrita sob o CNPJ nº 29.979.036/0233-53- OUTORGANTES COMPRADORES: SARAH ANGÉLICA REZENDE- CPF: 569.038.557-34 e JOSÉ RO-BERTO DE SOUZA E ESPOSA, inscrito no CPF sob nº838.494.837-20-LAVRATURA: R-23.928- Ato 120 em 30.04.2015, junto ao Cartório do 4º Ofício de Barra Mansa, no Livro 159, Fls. nº 148-VALOR torio do 4º Oficio de Barra Mañsa, no Livro 159, Fis. nº 148-VALOR DA VENDA: R\$35.626,89 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS VINTE SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), corrigido pela TR e parcelado em 120 meses. REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA-RJ, Matrícula nº 23.928, certidão emitida em 10.07.2015.

PROCESSO Nº 37.328.000585/2006-89- ASSUNTO: Escritura de compra e venda a prazo do imóvel situado à Rua 3 (atual Rua Manoel Pires), LOTES 27/28 no Bairro Vila Independência, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro - OUTORGANTE VENDEDOR: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito sob o CNPJ nº 29.979.036/0233-53- OUTORGANTE COMPRADO-RA: SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrita no RA: SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrita no CPF sob nº 129.648.997-38- LAVRATURA: R-23.936- Ato 071 em 15.07.2015, junto ao Cartório do 4º Ofício de Barra Mansa, no Livro 160, Fls. nº 092-VALOR DA VENDA: R\$29.215,79 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), corrigido pela TR e parcelado em 120 meses. REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA-RJ, Matrícula nº 23.936, certidão emitida em 31.08.2015. Volta Redonda/RJ, 22 de setembro de 2015

PROCESSO Nº 37.328.000833/2012-30- ASSUNTO: Escritura de compra e venda a prazo do imóvel situado à Rua UM (atual Rua João Afonso Borges), LOTE 680 no Bairro Vila Independência, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro - OUTORGANTE VENDEDOR: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito sob o CNPJ nº 29.979.036/0233-53- OUTORGANTE COMPRA-DOR: SÉRGIO DOMINGOS DANTAS DO AMARAL, inscrito no CPF sob nº 878.993.457-15- LAVRATURA: R-23.919- Ato 107 em 22.04.2015, junto ao Cartório do 4º Ofício de Barra Mansa, no Livro 159, Fls. Fls. n°43-VALOR DA VENDA: R\$35.595,52 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), corrigido pela TR cheia e parcelado em 120 meses. REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA-RJ, Matrícula nº 23.919, certidão emitida em 26.08.2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM **FLORIANÓPOLIS**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2015

O Superintendente Regional Sul, designado pela PT/MPS nº O Superintendente Regional Sul, designado pela PI/MPS nº 384, de 13.08.2014, torna público que, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 07/2015, foram registrados os preços dos lotes 01 a 09 (referentes aos itens 01 a 18), da Ata de Registro de Preços nº 08/2015, com validade de 12 (doze) meses, contados de 24/09/2015 a 23/09/2016, conforme relação constante do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2015, publicado no D.O.U nº 185, de 28/09/2015, Seção 3, fls. 95. UASG 510181.

AMARILDO DE LEMOS GARCIA



GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ENGENHARÍA

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2015 - UASG 510670

Nº Processo: 35183002008201589.

PREGÃO SISPP N° 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78708625000108. Contratado: ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção dos sistemas de transporte vertical (elevadores). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$61.980,48. Fonte: 151000000 - 2015NE800404. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BLUMENAU RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 185, de 28/09/2015, Seção 3, página 95, referente ao Aviso de Alienação, Leilão 03/2015, concernente ao processo 35666.000197/2015-22, onde se lê "27 de outubro, às 13:00 horas", leia-se "27 de outubro, às 09:00 horas".

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 510907

Nº Processo: 35249000163201559.

PREGÃO SISPP N° 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Contratar serviços de limpeza,co nservação e higienização, com fornecimento de materiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 5450/05 e IN 02/08. Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$633.593,64. Fonte: 250570202 - 2015NE800404. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 510170

Nº Processo: 35346001164/14-31.

PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06088333000109. Contratado : LAZARO BEZERRA SOARES - ME -Objeto: Aquisiçãi de material de cosnumo estocável (diversos mater.), destinados a diversos setores e unidades vinculados à GEXFLO, bem como para a SR-III (Sede), como Órgão Participante da Ata de SRP do Pregão 06/2014 realizado pela GEX Londrina/PR - UASG: 510686. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, 8666/93, Dec. nº 5450/05, 6204/07, 7892/13 e demais alterações. Vigência: 28/08/2015 a 26/02/2016. Valor Total: R\$730,68. Fonte: 151000000 - 2015NE800310 Fonte: 151000000 - 2015NE800311. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 510170

Nº Processo: 35346000482/15-66.

PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08894946000150. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS-PARA ES-CRITORIO PERI. Objeto: Aquisição de material de consumo estocável (colchete tam. 10),destinados a diversos setores e unidades rinculados à GEXFLO, bem como para a SR-III (Sede), como Órgão Participante da Ata de SRP do Pregão 01/2015 realizado pela SR-III - UASG: 510181. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, 8666/93, Dec. 5450/05, 7892/13 e demais alterações. Vigência: 27/08/2015 a //02/2016. Valor Total: R\$450,00. Fonte: 151000000 -27/02/2016 2015NE800308. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015 - UASG 510170

Nº Processo: 35346000482/15-66.

PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19163810000197. Contratado : AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE -PRODUTOS PROMOCIONAIS LT. Objeto: Aquisição de material de consumo estocável (cinta elástica), destinados a diversos setores e unidades vinculados à GEXFLO, bem como para a SR-III (Sede), como Órgão Participante da Ata de SRP do Pregão 01/2015 realizado pela SR-III - UASG: 510181. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, 8666/93, Dec. 5450/05, 7892/2013 e demais alterações. Vigência: 18/09/2015 a 18/03/2016. Valor Total: R\$590,00. Fonte: 151000000 -18/03/2016. Valor Total: R\$590,00. Font 2015NE800303. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO DE AJUSTE AO 43º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

AO 4-5 TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Orgamização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde -C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.162248/2005-15.

OBJETO: Dar nova redação à Cláusula Segunda e Subcláusula do 7º Termo de Ajuste ao 43º Termo de Cooperação Técnica, e adequar os V e VI do Plano de Trabalho a ele vinculado, para proceder ajustes nas metas, reduzindo o montante dos recursos inicialmente previstos, com nova distribuição no Plano de Aplicação e no Cronograma de Desembolso.

Para o Plano de Trabalho aprovado, no montante de R\$ 172.760.426,00 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais), que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independente de transição, ao que o MI NISTÉRIO apropriará para transferir à ORGANIZAÇÃO, sendo R\$ 9.278.640,00 (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) no exercício de 2011, na forma abaixo apropriada, e para os exercícios seguintes R\$ 109.173.321,00 (cento e nove milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e um reais) no exercício de 2012, R\$ 15.326.133,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e três reais) no exercício 2013 e R\$ 38.982.332,00 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais) no exercício 2014. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: ANA PAULA MENEZES, Secretária Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 349.985.195-68; CARISSA FAU-TINA ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2015

O Ministério da Saúde, por meio do Diretor do Departamento de Logística de Saúde, baseado art. 21 do Decreto nº 7.892/2013, no artigo 7º da Lei nº 10,520/2002 e § 2º do art. 27 do Decreto nº 5.450/2005, torna público o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 79/2015 do Pregão Eletrônico nº 31/2015 com a empresa MW OPERAÇÕES LOGÍSTICAS. - EI-RELI, CNPJ nº 14.459.413/0001-43. Processo: 25000.204820/2014-11

BRENO VILELA COSTA Substituto

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS** COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 214/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa no Estado do Rio Grande do Norte, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa -

DATA DA ASSINATURA: 28/9/2015.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 250110

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 25000024332201252.

PREGÃO SISPP Nº 43/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAU-DE -CNPJ Contratado: 08744139000151. Contratado : G&E SER-VICOS TERCEIRIZADOS LTDA --EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013, a fim de que se estenda para o período de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/01/2016 a 13/01/2017. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 250110 Número do Contrato: 74/2014. Nº Processo: 25000058403201482.

N° Processo: 25000058405201482. INEXIGIBILIDADE N° 84/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 59456277000338. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: A) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 74/2014, a fim de que se estenda para o período de 03 de outubro de 2015 a 02 de outubro de

2016; B) O acréscimo estimado de 5%, correspondente a R\$ 546.735,51 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), do valor do Contrato Administrativo nº 74/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vi-gência: 03/10/2015 a 02/10/2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVICOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2015 - UASG 250005

 N° Processo: 25000074501201548. INEXIGIBILIDADE N° 49/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : NOVO NORDISK HEALTHCARE AG. Objeto: Aquisição de 3.400.000KUI deConcentrado de FATOR VII. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2016. Valor Total: R\$142.543.980,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE802028. Data de Assinatura: Fonte: 6151000000 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 890/2015 UASG 250005

Nº Processo: 25000146286201411 . Objeto: Aquisição de 2281atas NESTOGENO2 800G. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 25/09/2015. GUSTAVO LUIS MEFFE ANDREOLI. Coordenadorgeral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saú-de - Substituto. Ratificação em 25/09/2015. BRENO VILELA COS-TA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 8.205,72. CNPJ CONTRATADA : 10.266.935/0001-78 TOPMEDLAR NUTRICAO CLINICA E PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 893/2015 **UASG 250005**

Nº Processo: 25000147023201501 . Objeto: Aquisição Agrupada de medicamentos e correlatos para atender Demanda Judicial. Total de Itens Licitados: 00039. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 25/09/2015. GUSTAVO LUIS MEFFE ANDREOLI. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 25/09/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 451.425,21. CNPJ CONTRATADA: 05.777.772/0001-58 BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSTATADA: PITALARES LTDA. Valor: R\$ 39.807,10. CNPJ CONTRA-TADA: 06.081.203/0001-36 HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 53.267,50. CNPJ CONTRATADA: 06.234.797/0012-20 EXPRESSADIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ ALTONIO DE MEDICAMENTOS LIDA. Valor: R\$ 3.178,80. CNPJ CONTRATADA : 09.053.134/0002-26 ELFA MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 982,80. CNPJ CONTRATADA : 10.266.935/0001-78 TOPMEDLAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Valor: R\$ 12.301,20. CNPJ CONTRATADA : 19.217.859/0001-85 PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA MERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 8.680.66. CNPJ CONTRATADA: 26.921.908/0002-02 HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 90.274.57. CNPJ CONTRATADA: 33.009.945/0002-04 PRODUTOSROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. Valor: R\$ 113.390.94. CNPJ CONTRATADA: 33.247.743/0035-69 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. Valor: R\$ 241.20. CNPJ CONTRATADA: 43.940.618/0001-44 ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 14.031,44. CNPJ CONTRATADA: 62.969.589/0005-11 CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 115.269.00 LTDA. Valor: R\$ 115.269,00

(SIDEC - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 896/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 00452000368201544 . Objeto: Aquisição de 84com SO-VALDI 400MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 25/09/2015. GUSTAVO LUIS MEFFE ANDREOLI. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 25/09/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 29.828,29. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro UNO HEALTHCARE EUROPE INC.

(SIDEC - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 910/2015 - UASG 250005

 N° Processo: 25000138833201568 . Objeto: Aquisição de 334fra VI-MIZIM 5MG/5ML. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento



Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 25/09/2015. GUSTAVO LUIS MEFFE ANDREOLI. Coordenadorgeral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saú-de - Substituto. Ratificação em 25/09/2015. BRENO VILELA COS-TA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 1.202.612,28. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro UNO HEALTHCARE LTD.

(SIDEC - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 911/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000132641201548 . Objeto: Aquisição de 208fra VI-MIZIM 5MG/5ML Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 25/09/2015. GUSTAVO LUIS MEFFE ANDREOLI. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 25/09/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 747.127,38. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro UNO HEAL-THCARE LTD

(SIDEC - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 918/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000117664201522 . Objeto: Aquisição de 558un NO-VASOURCE GI CONTROL 200ML. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei n° 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 25/09/2015. GUSTAVO LUIS MEFFE ANDREOLI. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saíde - Substituto. Ratificação em 25/09/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saíde - Substituto. Valor Global: R\$ 9.625,50. CNPJ CONTRATADA: 10.266.935/0001-78 TOPMEDLAR NUTRICAO CLINICA E PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

(SIDEC - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250005

Número do Contrato: 52/2015.

Nº Processo: 25000149044201471. PREGÃO SRP Nº 54/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE CNPJ Contratado: 82277955000155. Contratado: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO -BRASIL LTDA. Objeto: Alteração de Cronograma de entrega. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/1993. Vigência: 25/09/2015 a 31/03/2016. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 250005-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250005

Número do Contrato: 88/2015.

N° Processo: 25000149044201471. PREGÃO SRP N° 54/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE

-CNPJ Contratado: 82277955000155. Contratado: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO -BRASIL LTDA. Objeto: Alteração do Cronograma de entrega. Fundamento Legal: Art 65 da Lei 8.666/1993. Vigência: 25/09/2015 a 11/06/2016. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 250005-00001-2015NE800074

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2015 - UASG 250005

 N° Processo: 250000708251426 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para a Secretaria Especial de Saúde Indígena. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Minist. Anexo "a" Sala 464 Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> GUSTAVO APOLIANO MESQUITA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE

EDITAL Nº 21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca, o Sr.Roberto Kayser, CPF nº 296.567.020-34, Ex- Presidente - do Instituto Paranaense 28 de junho Conscientização e Direitos Humanos - INPAR, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender as notificações referentes ao Contrato de Financiamento de Atividades nº 039/2014 relativo ao Projeto 914BRA3014, firmados com o Ministério da Saúde. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios Bloco G- Anexo B, sala 230- Brasília/DF. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (61) 3315-3105.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao contrato nº 01/2013. Processo: 25022.006776/2012-58. Contratante: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Bahia. Contratado: C & C Mão de Obra Temporária Ltda. Objeto: Repactuação do Serviço de Mão de Obra de Serviços Gerais, passando de R\$ 5.772,72(Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), para R\$ 6.286,23(seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), mensais de acordo dissídio coletivo 2015, perfazendo total anual de R\$ 75.434,76(setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), Fonte: 615100000000 despesa 339037 PTRES 091413 Assinatura: 25.09.2015.

NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES:Celebram entre si a União Federal, por meio do Ministério da Saúde - CNPJ/MS nº 00.394.544/0190-13 e o Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda - ME - CEPEP, CNPJ/MF n° 10.359.085/0001-52. OBJETO: Tem por finalidade estabelecer condições e procedimentos com vistas à concessão de estágio curricular.
PROCESSO: 25019.007943/2015-80.

VIGÊNCIA: Terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, por determinação do art. 57, II, da Lei 8.666/93,a partir da data da sua

DATA DE ASSINATURA: 23.09.2015

SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Alves de Castro - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa/NEMS/PE, CPF: 102.307.504-00 e Luciano Galindo de Oliveira - Representante da Mantenedora Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda - ME - CE-PEP, CPF: 031.217.934-03.

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 250033

Nº Processo: 25025009410201553 . Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de materiais permanentes para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 536- 7º Andar Sala 706 PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

> MAGDA ELISA DE ASSIS Chefe da Digad/rs

(SIDEC - 28/09/2015) 250033-00001-2015NE800020

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Registrador: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2015 - MPSP. Objeto: Conjugação de esforços entre as entidades signatárias do ajuste, visando ao estabelecimento de um canal de comunicação mais rápido e direto e a facilitação de encaminhamento de representações e denúncias sobre questões de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos na área da Defesa do Consumidor, conforme expõe. Partícipes: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e Ministério Público do Estado de São Paulo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Processo Administrativo nº 33902.252744/2015-98.

DIRETORIA COLEGIADA SECRETARIA-GERAL NÚCLEO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

XEMPLAR Chefe do Núcleo da ANS Ceará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 130, de 30/10/2012, publicada pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no Diário Oficial da União de 08/11/2012, seção 1, fl. 41, e tendo em vista o disposto no art. 11-A, V da Resolução Normativa - RN nº 219 de 08/06/2010, no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, alterada pela RN nº 155, de 05/06/2007, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processo administrativo à Operadora relacionada no anexo, que se encontra em local incerto e não sabido e, a contar da publicação deste edital, a Operadora terá dez dias para apresentar recurso ou trinta dias para efetuar o pagamento da multa ou apresentar pedido de parcelamento, conforme o art.25 da RN n.º 48. A íntegra da decisão bem como o parecer estarão disponíveis na página da ANS, www.ans.gov.br, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisó- rio ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (radora)	artigos infringidos pela	Ope- Valor da	Multa (R\$)	N.º da Intimação DIFIS	Endereço da Operadora
25773.020130/2012-91	CONMED SÃO LUÍS - CONVÊNIO MÉDI COS DE SAUDE SU PLEMENTAR LTDA.	-	11.399.922/0001-30	pronto atend., para redimensionar a red ANS, em rel. ao UI	consulta com ortopedis N. C. L. S., em 7/10 le hosp. por red., sem a PC Unid. de Pediatria e c. art. 12, I, "a" da Lei 90 ei n° 9.656.	0/12; e e vinte mi aut. da trinta e c Cirur. setenta e	l, duzentos e	CLEO.CE/DI-	Av. dos Marinheiros, nº 10, Quadra 8, Recreio do Ara- cagy, CEP 65110000, São Luis/MA.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2015



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 255025

Nº Processo: 25290001229201569.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: FUNDACAO NACIO-NAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrionica de interesse da Funasa/Suest-SP, para veiculação na imprensa comum ou geral, com realização exclusiva pela EBC. Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei 8666/1993; Art. 8°, VII e ÷2°, II, Lei 11652/2008; Lei 6650/79; Lei 4680/65; Dec.6555/08; Dec. 57690/66Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2020. Valor Total: R\$148.477,20. Fonte: 6151000000 - 2015NE800159. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 255025-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, Notifica o Senhor Ednaldo dos Santos Barros, Prefeito do município de Sento Sé/BA, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender a Notificação nº 272/2015/Sopre/Secov/Suest-BA, de 24 de agosto de 2015, referente a Convênio nº 2258/2006, celebrado entre o Prefeitura Municipal de Sento Sé/Ba e a Fundação Nacional de Saúde, situada na Av. Sete de Setembro, 2.328 - Corredor da Vitória, Salvador - BA, CEP 40.080-004, nos horários das 08:h00 min. às 17:h00min. O não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, implicará na inscrição no CADIN e SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

> Salvador, Ba, 28 de setembro de 2015 MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM Superintendente Estadual Substituto

RETIFICAÇÃO

No Extrato do TC/PAC Nº 0097/2011, publicado no DOU Nº 118 de 20/06/2012, Seção 3, pág. 112, onde se lê: a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A -EMBASA, situado na 4ª Av. nº 420 - Centro Administrativo - Salvador/BA. leia-se: o Governo do Estado da Bahia, sediado na 3ª Av. Plataforma IV, Ala Sul, 390 - Sal-

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11° TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0910/09.

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada à Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE e o Município de Pacujá/CE, CNPI: 07.734.148/0001-07, situado na Rua 22 de setembro, 325 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 14/03/2016. Data de assinatura: 16/09/2015. Signatários: Leonildo Peixoto Farias, CPF nº 763.024.663-34 e Maria Lucivane de Souza, CPF nº 560.414.973-04. Processo nº 25100.065594/2009-43.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 255010

 N° Processo: 25170003402201520 . Objeto: Referente a pagamento de inscições das servidoras: ROSILANDA FURTADO ARAÚJO e CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA VEIGA, para participarem do 25° ENCONTARH a ser realizado em BRASILIA/DISTRITO FE-DERAL no período de 14 a 15.10.2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993... Justificativa: Atender Portaria nº 737/2015 Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. CARMINA AUSTRIACO LEITE. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 28/09/2015. MA-RIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES. Superintendente Subst./suest/ma. Valor Global: R\$ 2.300,00. CNPJ CONTRATADA: Superintendente 03.659.059/0001-84 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL DO DSTRITO FEDERAL.

(SIDEC - 28/09/2015) 255010-36211-2015NE900029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 1514/2007

Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Maranhão, CNPJ: 26.989.350/0007-01, situada à Rua do Apicum, 243, Centro - na cidade de São Luis/MA e o Município de São Bento /MA, CNPJ: 06.214.258/0001-77, situado na Praça da Matriz, nº 185 -Centro - Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 29/03/2016. Data de assinatura: 11/09/2015 Signatário: Maria de Fátima Oliveira Chaves, Processo 25100.045.802/2007-26

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 01/2015.

Processo nº 25180.000.315/2015-00.

Doador: Fundação Nacional de Saúde - SUEST/MT, CNPJ nº 26.989.350/0022-40.

Donatário: Município de Planalto da Serra no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 37.465.176/000-29

Objeto: Transferir ao Donatário o direito de propriedade de 07 (Sete) computadores os quais identificados nos autos do processo, e que deverão ser utilizados exclusivamente na implementação de ações de saúde pública no município de Planalto da Serra no Estado de Mato

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", e no Decreto nº 99.658/90, art. 3º e art. 15, inciso V. Data da Assinatura: 25.09.2015.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL **EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TC-PAC Nº 0141/11.

Compromitentes: Fundação Nacional de Saíde, por intermédio da Superintendência Estadual de Minas Gerais, CNPJ: 26.989.350/0021-60, situado na Rua Espírito Santo, N° 500, Belo Horizonte/MG e o Município de LAMIM/MG, CNPJ: 24.179.426/0001-12, situado na Praça Divino Espírito Santo, nº 06 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original, à pedido, até o dia 21/06/2016 e Integrar novo Plano de Trabalho ao Termo de Convênio original. Data de assinatura: 25/09/2015. Processo nº 25100.043.760/2011-75.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO CV Nº

Convenentes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual Convenentes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Palmital/PR, CNPJ: 75.680.025/0001-82, situado na Rua Moisés Lupion, nº 1001 - Centro - CEP: 85.270-000. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 25/03/2016. Data de assinatura: 24/09/2015. Processo nº 25100.030.144/2011-54 25100.030.144/2011-54.

6º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0736/2011. Convenentes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Nova Santa Bárbara/PR, do Parana, CNPJ: 20.969.350/0025-21, situata na Nata Landon Depes, n° 208, Curitiba/PR e o Município de Nova Santa Bárbara/PR, CNPJ: 95.561.080/0001-60, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro - CEP. 86.250-000. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso, a pedido, até o dia 20/11/2015. Data de assinatura: 15/09/2015. Processo n° 25100.046.000/2011-

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 255020

Nº Processo: 25255001017201516 . Objeto: Pagamento de inscrição do servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, para participação no curso de "REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E PARECERES TÉCNICOS" a ser realizado em Natal-RN, no período de 10 a 13 de novembro de 2015, com carga horaria de 28 horas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O curso solicitado tem como fim capacitar o servidor federal, em conformidade o Dec. 5.707/2006,Evento encontra-se no PAC/2015 Declaração de Inexigibilidade em 10/09/2015. CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO. Chefe do Diadm. Ratificação em 10/09/2015. ANTONIO BARBOSA. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 2.190,00. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 255000-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 255023

Número do Contrato: 8/2012

Nº Processo: 25270001420201204.

PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: FUNDACAO NACIO-NAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 84020007000165. Contratado: E STEIN - EPP -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2012, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na clausula décima primeira do Termo Contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 255023-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

10° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO TC PAC Nº 0451/2008

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179, Estreito - Florianópolis/SC, e o Município de Doutor Pedrinho, CNPJ: 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro - Doutor Pedrinho/SC. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso até o dia 08/10/2016. Data de assinatura: 25/09/2015. Signatários: Adenor Piovesan, CPF nº 743.493.419-00 e Hartwig Persuhn, CPF n° 382.825.699-68. Processo 25100.018.690/2008-11.

TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 255024 Número do Contrato: 8/2012.

Nº Processo: 25295003736201244.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: FUNDACAO NACIO-NAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 01/10/2015, término em 30/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800095. Data de Assinatura: 24/08/2015

(SICON - 28/09/2015) 255000-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2015

Fora dado como ganhador a empresa NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME, CNPJ:10.820.186/0001-89 referente aos itens 01 202.

> ESDRAS MACHADO DE SOUZA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 255000-36211-2015NE800042

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 UASG 254452

Número do Contrato: 2/2014

Nº Processo: 25027000062201377.

DISPENSA Nº 13/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC -FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogação da vigência até 21/01/2017, contados a partir de 22/01/2016, referente ao Contrato nº. 02/2014, celebrado em 22/01/2014, cuja execução se dará em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução dos serviços e acréscimo de R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais) ao valor atual 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais) ao valor atual do Contrato dessa forma, o percentual a ser acrescido é aproximadamente de 25%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10. Vigência: 22/01/2016 a 21/01/2017. Valor Total: R\$4.062.500,00. Fonte: 151682305 - 2015NE802465 Fonte: 6151682450 - 2015NE801935 Fonte: 6151682449 - 2015NE801934 Fonte: 6151682756 - 2015NE801933 Fonte: 6151052019 - 2015NE801932 Fonte: 6151682515 - 2015NE801339 Fonte: 6151682767 - 2015NE800920 Fonte: 151682305 - 2014NE806085 Fonte: 6151000000 - 2014NE805679 Fonte: 6151681644 - 2014NE805675 Fonte: 6151681644 - 2014NE805668 Fonte: 6151079226 - 2014NE805666 Fonte: 6150000000 - 2014NE805666 Fonte: 61500000000 - 2014NE805666 Fonte: 6151079226 - 2014NE805666 Fonte: 61000000000 - 2014NE805948 Fonte: 6151676889 - 2014NE802827 2014NE805668 Fonte: 6151079226 - 2014NE805666 Fonte: 6100000000 - 2014NE805948 Fonte: 6151676889 - 2014NE802827 Fonte: 6151677228 - 2014NE802826 Fonte: 6151000000 - 2014NE801620 Fonte: 100674550 - 2014NE801619 100674550. Data de Assinatura: 16/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 254452-25201-2015NE800221

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 254420

Número do Contrato: 42/2012. Nº Processo: 25380002082201272.

DISPENSA N° 123/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC -FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogar prazo de vigência contratual e acréscimo de 7,1289%. Fundamento Legal: Art 57 ÷1°Inc I e Art 65 ÷1° da Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2015 a 29/04/2016. Valor Total: R\$287.215,00. Fonte: 6151000000 - 2014NE800591. Data de Assinatura: 25/09/2015.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(SICON - 28/09/2015) 254425-25201-2015NE800253



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2012 - UASG 254420

Número do Contrato: 58/2012

N° Processo: 25380002837201239. DISPENSA N° 188/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC FUNDAÇÃO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E T. Objeto: Prorrogar prazo de vigência contratual.Fundamento Legal: Art 57 ÷1° Inc.I Lei 8666/93 Vigência: 17/12/2015 a 17/12/2016. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 254425-25201-2015NE800253

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62/2015 - UASG 254420

 N° Processo: 25380001009201526 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Áudio Vídeo e Cine (Aparelho de DVD, televisor de LED 32 e Suporte de parede para televisor e DVD). conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365_Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

> ALEX LIMA DE CARVALHO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 254439-25201-2015NE800241

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 56/2015

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foram vencedoras da licitação as empresas: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA-ME, nos itens 03, 04 e 08 no valor total de R\$ 1.290,93; QIAGEN BIOTECNO-LOGIA BRASIL LTDA, nos itens 02 e 05 no valor total de R\$ 1.478,40; ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LIDA, no item 01 no valor R\$ 1.388,85; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉR-CIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS E DE LABORATÓRIOS LTDA, nos itens 06 e 07 no valor total R\$ 4.613,70. Valor total da Licitação R\$ 8.771,88.

ISABEL CRISTINA FORTUNA DE SANTA RITA

(SIDEC - 28/09/2015) 254425-25201-2015NE800253

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 254462

Número do Contrato: 48/2013.

Numero do Comado. 46/2013. Nº Processo: 25389000405201394. DISPENSA Nº 119/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ CNPJ Contratado: 68565530000110. Contratado: ANGEL'S SERVICOS TECNICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao remanescente de serviços de transporte de passageiro e serviço de movimentação de cargas. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/10/2015 a 02/10/2016. Valor Total: R\$4.385.878,44. Fonte: 6151000000 - 2015NE801565. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 254420-25201-2015NE800151

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 8/2015 - UASG 254462

Número do Contrato: 90/2010. № Processo: 25389000614201095. PREGÃO SISPP № 69/2010. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 29212545000143. Contratado : NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente a prestação de serviço especializado em jardinagem para conservação e manutenção das áreas verdes e externas. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/09/2015 a 27/03/2016. Valor Total: R\$7.728.092.40. Fonte: 6151000000 - 2015NE801538. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 254420-25201-2015NE800151

CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 254474

Nº Processo: 25792000101201527 . Objeto: Aquisição de Kits de Nº Processo: 25/9/2000101201527. Objeto: Aquisição de Kits de Identificação com Substratos Desidratados para Identificação de Bactérias Gram Negativas c/ 20 testes e Kits de Identificação com Substratos Desidratados para Identificação de Bactérias Gram Positivas c/ 20 testes, ambos da marca BBL Crystal. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os objetos se enquadram em itens fornecidos por fornecedor exclusivo, conforme inciso I, do art. 25 da lei 9.666/03. Deslegação de Lavario tibilidado em 25/00/2015. ANDISONA 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ANDRE IVAN LOPES DE OLIVEIRA. Chefe de Serviço. Ratificação em 25/09/2015. SERGIO LUIZ BESSA LUZ. Diretor. Valor Global: R\$ 17.500,00. CNPJ CONTRATADA : 46.849.303/0001-84 INTERLAB-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDEC - 28/09/2015) 254474-25201-2015NE800018

CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MONIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 254422

Nº Processo: 5383000061201535 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Engenharia de Manutenção e Conservação das Edificações e áreas do Campus do CPqGM / FIOCRUZ-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Waldemar Falcao, 121 - Candeal SAL-VADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.bahia.fiocruz.br dúvidas: compras@bahia.fio-

(SIDEC - 28/09/2015) 254422-25201-2015NE800016

PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 254422

 N° Processo: 25383000172201541 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços contínuos de secretaria, apoio operacional às atividades administrativas e expediente interno e externo do Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Waldemar Falcao, 121 - Candeal SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estarao disponiveis nos sites:www.comprasgovernamentais.gov.br e www.bahia.fiocruz.br Dúvidas: compras@bahia.fiocruz.br

> ADILSON DA HORA SAMPAIO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 254422-25201-2015NE800016

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2014 Retificação

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna público a retificação da homelogação do re janeiro de 2014, publicada no Diario Oriciai da Unida de 24 de janeiro de 2014, torna público a retificação da homologação do resultado final do concurso público para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública relativo ao Edital nº 41, de 27 de junho de 2014, publicado no DOU de 30 de junho de 2014, do perfil SP1620 - Biologia Molecular de Vírus/ Rio de Janeiro-RJ, em obediência à decisão exarada nos autos do Processo nº 0008823-03.2014.4.02.5101, da 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

No DOU nº 122, de 30 de junho de 2014, Seção 3, página 284, onde se lê:

Perfil: SP1620 - Biologia Molecular de Vírus / Rio de Janeiro-RJ

Vaga: Ampla Concorrência

Inscrição; Nome; NFinal; Class / 3182116; FRANCISCO CAMPELLO DO AMARAL MELLO; 514,75; 1 / 3136714; BARBARA VIEIRA DO LAGO; 440,80; 2 / 3024251; MARCELLE BOTTECCHIA COELHO BRANCO; 428,55; 3 / 3072352; MARCIA PASCHOAL DO ESPIRITO SANTO; 407,00; 4 /

Inscrição: Nome: NFinal: Class / 3182116 : FRANCISCO CAMPELLO DO AMARAL MELLO; 514,75; 1 / 3136714; BAR-BARA VIEIRA DO LAGO; 440,80; 2 / 3024251; MARCELLE BOTTECCHIA COELHO BRANCO (*); 433,05; 3 / 3072352; MARCIA PASCHOAL DO ESPIRITO SANTO; 407,00; 4 / (*) Candidato sub judice

PAULO GADELHA

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 110/2015 celebrado entre a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, CNPJ: 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio 53./10.05/0001-53, sediada ha AV. Brashl, 4.503, Manguninios, Rio de Janeiro/RJ, através da sua DIRETORIA REGIONAL DE BRA-SÍLIA - DIREB e a UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, CNPJ: 00.331.801/0001-30, sediada na Avenida Dom Bosco, 2139, Silvania/GO. Objeto: reconhecer reciprocamente a participação das acordantes no desenvolvimento da tec-nologia intitulada "aplicativos para dispositivos móveis (MOBILE) para a saúde pública e o SUS" e a consequente co-titularidade sobre esta, bem como o regular o seu uso por terceiros. Data de assinatura: 01 de julho de 2015. Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2017. Signatários: Gerson Oliveira Penna, CPF nº 083.733.102-15, Diretor da DI-REB/FIOCRUZ, Gilberto Gonçalves Garcia, CPF nº 152.520.431-91,

Reitor da UCB, Fernando de Oliveira Souza, CPF nº 594.060.116-20, Pró-Reitor de Administração da UCB e Daniel Rey de Carvalho, CPF nº 252.739.918-54, Pró-Reitor Acadêmico da UCB. Processo FIO-CRUZ nº 25027.000072/2014-93.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2015 - UASG 254450

Nº Processo: 25388000365201552 . Objeto: Contratação da Fiotec para elaboração e execução do Projeto Agenda federativa do SUS Com Foco na Temática da Governança e dos Determinantes Sociais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fiotec tem capacidade de executar com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato. Declaração de Dispensa em 24/09/2015. PATRICIA TAVARES RIBEIRO AGUILERA CAMPOS. Pesquisadora Ensp/fiocruz. Ratificação em 24/09/2015. HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO. Diretor Ensp/fiocruz. Valor Global: R\$ 428.640,00. CNPJ CONTRATADA: 02.385.669/0001-74 FIO-TEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TENOLOGICO EM SAUDE

(SIDEC - 28/09/2015) 254450-25201-2015NE800043

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2015

A Pregoeira no uso das atribuições que lhe confere a Port. 25/2015 GD-ENSP, torna público o resultado do PE nº 14/2015, que teve como vencedora a seguinte empresa:MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ 01076296/0001-97, nos itens 06 ao 10, no valor total de R\$3.410,32(três mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

MARIA JOSE LOPES MARTINS

(SIDEC - 28/09/2015) 254450-25201-2015NE800043

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 83/2015 - UASG 254446

Nº Processo: 253870002222015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Talco 325 Mesh para uso na Indústria Farmacêutica - De acordo com o edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guaranys, 447 - Jacarepaguá Jacarepagua - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> DANIELA DOS SANTOS FERREIRA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 254446-25201-2015NE800245

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2015

A pregoeira do Instituto de Tecnologia em Fármacos, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2015 SRP, cujo objeto é a aquisição de reagente e solventes, tendo como vencedoras as seguintes empresas, através de seus respectivos CNPJ: 03.201.601/0001-50, item 27, valor total R\$ 5.832,00, 68.337.658/0001-27, 68.337.658/0001-27, item 15, valor total R\$ 23.010,00, 71.443.667/0001-07, item 12, valor total R\$ 1.977,60, 73.264.251/0001-57, itens 3, 5, 8, 16, 22 e 28, valor total R\$ 160.704,00. Data de homologação: 25/09/2015.

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA

(SIDEC - 28/09/2015) 254446-25201-2015NE800245

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS DE MANGUINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2015 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000540201521 . Objeto: Importação de Plataforma giratória Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O equipamento solicitado é o único que atende as necessidades da unidade Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ANDREA GOOD LIMA COUTO. Substituta Eventual do Depad. Ratificação em 25/09/2015. MARIA DA LUZ FERNANDES LEAL. Vice Diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 21.250,39. CNPJ CONTRA-TADA: Estrangeiro SIGMA-ALDRICH INC.

(SIDEC - 28/09/2015) 254445-25201-2015NE800035



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2015 - UASG 254445

ISSN 1677-7069

Nº Processo: 25386000602201503 . Objeto: Importação de contadores eletrônicos. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Os equipamentos solicitados são os únicos que atendem às necessidades da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ANDREA GOOD LIMA COUTO. Substituta Eventual do Depad. Ratificação em 25/09/2015. MARIA DA LUZ FERNANDES LEAL. Vice Diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 1.256.208,03. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro PARTICLEMEASURING SYSTEMS.

(SIDEC - 28/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 128/2015 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000309201538 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kit Elisa, Imunoensaio, Quimera e outros. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 08h00 un suprescente gov.br. Propostas: 15/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

PREGÃO Nº 229/2015 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000639201523 . Objeto: Pregão Eletrônico - Re-Nº Processo: 25386000639201523. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de Materiais da marca Merck para atender as necessidades de Bio Manguinhos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

PREGÃO Nº 240/2015 - UASG 254445

N° Processo: 25386000657201513 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens Millipore Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 11/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

PREGÃO Nº 241/2015 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000548201598 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de contatora, relé térmico, inversor de frequência, chave partida, fusível e outros da marca WEG. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> FLAVIO ISIDORO DA SILVA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 119/2015

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 035/2014,vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 119/2015. Foram vencedores do Grupo 1 a licitante Vitec 2005 C om. E Instal. de Equip. Ind., no valor de R\$ 59.300,00(Cinquenta e nove mil e trezentos rea is). O Grupo 2 a licitante L.H. Gonçalves Com ponentes Eletrônicos EPP no valor de R\$995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais). Os itens 13, 14 e 15 foram fracassados. O valor total doPregão foi de R\$ 60.295,00(Sessenta mil duzentos e noventa e cinco reais). e cinco reais)

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Comunicamos, conforme dispõe o Art. 87, III da Lei 8666/93, que a empresa: CNPJ 97.318.307/0001-77 - MARIA GORETE PISONI DA SILVA (FILIAL), está suspensa pelo período de 01 (um) ano, ficando impedida de participar em licitações e contratar

com o Grupo Hospitalar Conceição.
Informações: Gerência de Materiais, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h. Av. Francisco Trein nº 596- CEP 91.350-200- Porto Alegre/RS- Fone (0xx51) 3357.2519.

Porto Alegre-RS, 28 de setembro de 2015 SANDRA MARIA SALES FAGUNDES Diretora-Superintendente

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2015 - UASG 250059

Nº Processo: 33409003163201414 . Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de material médico hospitalar (Cabo ecg, circuito, sensor de fluxo) Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: a Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> FABIO CALDAS VIANNA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250059-00001-2015NE800232

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2015 - UASG 250057

 N° Processo: 250057/1683/2015 . Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistemas de Digitalização AGFA (Digitalizador CR 85-X para Radiografia Computadorizada) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa detém exclusividade para vendas e assitência técnica dos Equipamentos da Empresa AGFA, em todo território Nacional Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2015. JAIR VIN-NICIUS RAMOS DA VEIGA. Coordenador Administrativo Geral. Ratificação em 24/09/2015. NAASSON TRINDADE CAVANEL-LAS. Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 179.173,68. CNPJ CON-TRATADA: 09.032.626/0001-54 AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA..

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 110/2015

Objeto: Aquisição de implantes (mini placa confeccionada em titânio e outros). Detentora do Registro: Ata de Registro de Preços n°. 110/2015, PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107e108), Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 141/2014. Processo nº. 250057/2922/2015. Data de Assinatura: 24/06/2015. Valor Global: R\$ 3.012.073, 30 (três milhões e doze mil e setenta e três reais e trinta centavos).

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 88/2015 - UASG 250057

Nº Processo: 25005712652015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (Frasco de cultivo celular multicamadas) Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

> VERA REGINA FRANCA TAVARES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

PREGÃO Nº 109/2015 UASG 250057

Nº Processo: 25005715172015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar (Avental de procedimento, campo descartável e outros) Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereco: Av. Brasil, N° 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> MARCIO ACURCIO PEREIRA BENIGNO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

PREGÃO Nº 136/2015 - UASG 250057

Nº Processo: 2500575972015. Obieto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos(brometo de etídeo,corante orange g e outros) Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ANDERSON FONSECA DE LIMA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

PREGÃO Nº 137/2015 - UASG 250057

Nº Processo: 2500578852015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo(compressa neurocirúrgica,compressa de gaze branca e outros) Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereco: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

> BRENNO FERNANDES MUCCI Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

PREGÃO Nº 138/2015 - UASG 250057

Nº Processo: 25005715182015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar (capa protetora, campo operatório, capa de Proteção e outros) Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Brasil, N° 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ANDERSON FONSECA DE LIMA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 80/2015

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 80/2015, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE, nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, perfazendo o total de R\$ 129.440,00.

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

PREGÃO Nº 127/2015

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 127/2015, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO, nos itens 012, 015, 017, 018, 019, 023, 034, 032, 033, 040, 041, 042 e 043, perfazendo o total de R\$ 744.269,40. OBS: O it em 001 foi CANCELADO.

> BRENNO FERNANDES MUCCI Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250057-00001-2015NE800038

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 3/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática

> MARCIO DE SOUZA SERGIO DANTAS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250104-00001-2015NE800001



HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 51/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/07/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição futura de insumos para cirurgias por videolaparoscopia (Processo 33374.007343/2013-39) (OBS.: ESTA IRP SUBSTITUI A DE Nº 12/2015)

(SIDEC - 28/09/2015) 250042-00001-2015NE800064

PREGÃO Nº 60/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de grade de têxteis. (Processo 33374.006050/2014-15) (OBS.: ESTA IRP SUBSTITUI A DE Nº 102/2014)

LUIS CARLOS ALVES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 250042-00001-2015NE800064

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 250106

 N° Processo: 33367005471201507 . Objeto: Aquisição de peças para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos usados em procedimentos de ventilação pulmonar da Marca Intermed no Hospital Federal do Andaraí. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa em questão é exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 11/09/2015. VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS. Coordenador de Administração. Ratificação em 22/09/2015. GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 17.646,86. CNPJ CONTRATADA : 04.339.229/0001-06 INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA - ME.

(SIDEC - 28/09/2015) 250106-00001-2015NE000005

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2015 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.002555/2015 . Objeto: Aquisição de circuito respiratório para anestesia e outros Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de materiais de reposição automática. Declaração de Dispensa em 21/09/2015. TUANI CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO. Coord Adm Subst. Ratificação em 21/09/2015. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONCA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 561.563,20. CNPJ CONTRATADA: 02.657.061/0001-51 CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA. Valor: R\$ 261.490,00. CNPI CONTRATADA: 14.883.212/0001-79 4-MEDICAPRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Valor: R\$ 119.000,00. CNPI CONTRATADA: 20.676.345/0001-77 PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS M DCOS E HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 89.550,00. CNPJ CONTRATADA: 33.100.082/0001-03 E TAMUSSINO E CIA LTDA. Valor: R\$ 44.723,20. CNPJ CONTRATADA: 73.853.301/0001-31 RIOCIR COMERCIO LTDA - EPP. Valor: R\$ 46.800,00

(SIDEC - 28/09/2015) 250052-00001-2015NE800295

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2015 - UASG 250052

Nº Processo: 25410002288201460 . Objeto: Boletim de Direito Administrativo - BDA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor possui exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 24/08/2015. TUANI CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO. Coordenador de Administração. Ratificação em 24/08/2015. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONCA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 8.450,00. CNPJ CONTRATADA : 54.102.785/0001-32 EDITORA N D J LTDA.

(SIDEC - 28/09/2015) 250052-00001-2015NE800295

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO PURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 257022

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 25033000055201396. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 15671899000141. Contratado: CONS-TRUTORA DEUS PROVERA LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogar a vigencia da obra por mais 90 dias corridos, estendendo-se de 02/09/2015 a02/12/2015. Fundamento Legal: art.57, ÷ 1^a da Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2015 a 02/12/2015. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 257022-00001-2015NE800295

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PRECOS Nº 3/2015

O Presidente a Comissão Permanente de Licitação, vem divulgar o resultado da Tomada de Preços nº 03/2015, onde sagrou-se vencedora a empresa SOLUTION LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS EM VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.047.912/0001-06 ao valor global de R\$179.960,05.

FERNANDO ANTONIO BARBOSA SENA Presidente da Comissão

(SIDEC - 28/09/2015) 257053-00001-2015NE800019

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 257048

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 25060000658201361.

PREGÃO SRP № 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado: ORBENK ADMI-NISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o DSEI LITORAL SUL e a empresa Orbenk Serviços LTDA, para contratação de prestação de serviços de secretariado nivel medio a fim de atender às necessidades do DSEI LITORAL SUL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$581.332,08. Fonte: 6151000000 - 2015NE800107. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 257048-00001-2015NE000012

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2015 publicado no D.O. de 22/09/2015 , Seção 3, Pág. 105. Onde se lê: Valor R\$ 83.079,12 Leia-se : Valor R\$ 90.621,24

(SICON - 28/09/2015) 257048-00001-2015NE000012

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 257027

Número do Contrato: 53/2012. Nº Processo: 25009002734201135.

PREGÃO SRP Nº 19/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 63698724000170. Contratado: NAVEGACAO CIDADE LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carga e descarga de medicamentos para os Polos base do DSEI Manaus. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/10/2015 a 17/10/2016. Valor Total: R\$460.345,80. Fonte: 6151000000 -2015NE800232. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 257027-00001-2015NE800308

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2015

Após encerramento do Pregão Eletrônico, obteve-se como vencedora a empresa WELL RENT A CAR LTDA - EPP, CNPJ 40.976.334/0001-10, no valor total de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

KARLA SIQUEIRA CIDRIM DE SÁ p/Equipe de Apoio ao Pregão

(SIDEC - 28/09/2015) 257047-00001-2015NE800002

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 55/2015 - Pregão Eletrônico SRP n.º 26/2015; Processo: 25059.000659/2015-14; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

		. 1					
	ITEM		DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUAT	P. UNIT.
1	01	_	Café torrado e moído, tradicional. Embalagem a vácuo	Pct 250g	DSEI-PE	2.856	R\$ 3,00

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME, CNPJ 07.611.027/0001-60. Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016.

Assinatura: 09/09/2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 57/2015 - Pregão Eletrônico SRP n.º 25/2015; Processo: 25059.000601/2015-62; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUAT	P. UNIT.
	Dosador compacto, capacidade de 2kg tablete. Pressão até 6kg/cm² para poço. Pre dosagem. Dosagem por gravidade	Unidade	DSEI-PE	180	R\$ 610,00
02	uosagem. Dosagem por gravitade Dosador pressurizado, capacidade de 4kg tablete. Pressão até 12kg/cm² para poço. Pre dosagem Recloração. Makeun torre de esfriamento.	Unidade	DSEI-PE	50	R\$ 861,00

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CNPJ 43.677.178/0001-84. Vigência: 10/09/2015 a 10/09/2016.

Assinatura: 10/09/2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 56/2015 - Pregão Eletrônico SRP n.º 26/2015; Processo: 25059.000659/2015-14; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUAT	P. UNIT.
02	Açúcar cristal, sacarose de cana de açúcar	Pct 1 kg	DSEI-PE	1.440	R\$ 1,88

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA - EPP, CNPJ 70.243.803/0001-52. Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016.

Assinatura: 09/09/2015.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara, situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2953, no Conjunto Pedro, na cidade de João Pessoa-PB, através da Comissão de Licitação, vem informar que os autos da Concorrência nº 2/2015, referente a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos nos

sistemas de abastecimento de água das Aldeias Indígenas de abrangência do DSEI Potiguara, se encontra com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 05 (cinco) duas úteis, considerando o recurso interposto pela empresa WJ ENGENHARIA LTDA, EPP, CNPJ nº 12.396.152/0001-34.

JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR

Presidente da Comissão



DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 257041

Nº Processo: 25051000386201499 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 12 (doze) postos de trabalho para a prestação de serviços continuados de (motoristas) para condução de veículos oficiais para o DSEI/XINGU, por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Goias, 97 - Jardim Tropical Canarana CANARANA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ANDRE GRAMARI FILHO Chefe do Selog

(SIDEC - 28/09/2015) 257041-00001-2015NE800013

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL Nº 13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017

- O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, da Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007 e da Portaria Interministerial RS/MS/MEC de 6 de agosto de 2007 e da Portaria Interministerial Constituição de 2015 de 2015 convident as Secretarias nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015, convidam as Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde e as Instituições de Ensino Su-Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017 na forma disciplinada por este Edital.

 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1.A seleção será regida por este Edital e pelos marcos normativos indicados no preâmbulo e especificados no Anexo III, a
- ser disponibilizado no endereço eletrônico www.saude.gov.br/sgtes 1.2.O PET-Saúde/GraduaSUS contempla projetos que se proponham a desenvolver:
- 1.2.1.mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da
- 1.2.2.qualificação dos processos de integração ensino-servi-ço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino;
- 1.2.3.articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.
- 1.3.Os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudanca da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.3.1.As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde e gestores, com foco na inter-disciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS.
- 1.4.Os projetos deverão observar as diretrizes de contratua-lização sobre a integração ensino-serviço-comunidade, institucionalizadas por meio da Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 04 de agosto de 2015, que estabelece as diretrizes para elaboração dos Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino-Saúde (COA-PES), contemplando o desenvolvimento de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão para o cuidado em saúde, com base nas necessidades sociais em saúde e considerando a capacidade de promover o desenvolvimento regional no enfrentamento de problemas de saúde prevalentes.
- 1.5.Este Edital selecionará projetos com duração de 24 (vinte e quatro meses) meses com previsão de execução para o período de março de 2016 a fevereiro de 2018.
- 1.5.1.Ao final dos primeiros 12 (doze) meses a continuidade dos projetos será avaliada com base no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o primeiro ano do projeto conforme estabelecido no item 7.
 - 2.DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE
 - 2.1.Poderão participar do presente processo de seleção: 2.1.1.Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde, em con-
- junto com instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos, que ofereçam cursos de graduação na saúde, estabelecidos conforme Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e cursos de graduação em Saúde Coletiva ou áreas afins.
- 2.1.2. Cada grupo será composto por estudantes e professores de um mesmo curso, no intuito de expandir a discussão da mudança curricular nucleada em cada curso, sem dispensar as interfaces e a integração dos processos de mudança dos cursos entre si.

a)A participação de trabalhadores da atenção e da gestão do a)A participação de trabalhadores da atenção e da gestão do SUS é livre e as categorias profissionais dos preceptores devem ser definidas pelo projeto no âmbito de cada grupo.

2.1.3.0 projeto proposto deve prever um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 6 (seis) grupos de cursos distintos.

a)Pelo menos um dos grupos deve ser composto por estudantes e professores do curso de Medicina.

2.1.4.Os projetos deverão propor ações que integrem todos

os grupos previstos, privilegiando-se a formação interprofissional.

2.2.Os projetos deverão ser elaborados e apresentados con-

juntamente pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) e/ou Estadual de Saúde e pela(s) IES que deverão enviar Termo de Compromisso assinado por seus dirigentes máximos, conforme minuta do Anexo I do presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.sau-de.gov.br/sgtes . Após assinaturas, o termo deverá ser escaneado e anexado ao FormSUS (subitem 5.1) com as devidas assinaturas.

2.2.1.É essencial que o envolvimento das Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde esteja demonstrado na submissão dos

- projetos, não apenas com declaração de apoio, mas com a especificação do papel da Secretaria no desenvolvimento do projeto.

 2.2.2.É essencial que o envolvimento dos colegiados de curso e/ou das Pró-reitorias Graduação/Ensino esteja demonstrado na submissão dos projetos, não apenas com declaração de apoio, mas com identificação de ações a serem desenvolvidas por estas instâncias.
- 2.3.Os projetos deverão conter a relação nominal dos tutores e preceptores selecionados pelas instituições envolvidas, conforme consta no Anexo II, considerado integrante deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico no endereço eletrônico www.sau-

de.gov.br/sgtes .

2.3.1.Os critérios para seleção dos tutores e preceptores de verão ser definidos conjuntamente pelas instituições envolvidas, considerando o estabelecido por este Edital.

2.3.2.Os preceptores poderão ser trabalhadores de nível su-perior vinculados à gestão ou à atenção no SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos

territórios onde os projetos serão desenvolvidos.

2.3.3.Os tutores selecionados deverão ser professores de graduação que estejam em pleno exercício da docência, envolvidos com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-co-

nunidade.

2.3.4.Poderão participar como estudantes bolsistas, estudantes regularmente matriculados no curso de graduação.

2.4.Em decorrência do processo de análise e avaliação dos projetos apresentados ao Ministério da Saúde, e considerando os

recursos orçamentários disponíveis, os projetos poderão ser selecionados com número reduzido de grupos tutoriais.

2.5.A IES e o gestor municipal ou estadual deverão comprometer-se a implementar/manter um espaço de gestão colegiada
com foco na reorientação da formação para o SUS, envolvendo representantes de todos os atores do projeto.

3. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

3.1.Cada instituição deverá apresentar um único projeto por campus.

3.1.1.Caso o projeto envolva mais de um (1) município, o Termo de Compromisso a que se refere o item 2.2 deverá ser assinado por todos os dirigentes das instituições/municípios envolvidas.

3.1.2.Caso a IES apresente mais de 1 (um) campus no mes-

mo município, deverá ser apresentado um único projeto. 3.1.3.Caso a IES apresente campus em municípios diferentes,

podem ser apresentados diferentes projetos por Instituição. 3.1.4.As regiões administrativas do Distrito Federal terão as

mesmas prerrogativas dos municípios.

- 3.2.O projeto deve ser elaborado a partir do diagnóstico da situação atual dos cursos no que diz respeito aos seus respectivos projetos político-pedagógicos e aos processos de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios, contemplando ações nos seguintes 3.2.1.Adequação dos cursos às Diretrizes Curriculares Na-
- cionais, o projeto deve especificar quais mudanças precisam ser realizadas e que ações serão empreendidas com tal fim, demonstrando o compromisso com a mudança por parte das respectivas instâncias 3.2.2. Promoção da integração ensino-serviço-comunidade com foco no desenvolvimento do SÚS visando à implementação e
- dos princípios previstos nos projetos político-pedagógicos dos cursos a partir das DCN. As ações desenvolvidas pelos projetos devem a) na mobilização da comunidade acadêmica e atores sociais

para mudança da graduação, prevendo participação nos espaços colegiados de discussão sobre a educação na saúde e incluindo a apresentação e troca de experiências;

b)na ampliação do SUS enquanto espaço de aprendizagem para estudantes e professores; c)na corresponsabilização das IES pela saúde no território,

qualificando o cuidado aos usuários; d)no desenvolvimento do papel dos trabalhadores do SUS como protagonistas da integração ensino-serviço-comunidade, em parceria com as IES:

e)na educação permanente em saúde de gestores, trabalhadores, professores, estudantes e usuários.

3.2.3. Desenvolvimento da docência e da preceptoria na saú-

de articulada às necessidades do SUS, com vistas a promover a formação de docentes e preceptores para a conformação do ensino às necessidades do SUS e a mudança das metodologias de ensino apren-

3.3.O projeto deve sinalizar em qual(is) eixos as ações serão desenvolvidas, delimitando:

a)diagnóstico da situação atual por eixo.

b)imagem-objetivo para cada ano, apontando os resultados esperados.

c)indicadores que serão utilizados para monitoramento e avaliação de cada ação.

3.4.Devem ser propostas ações especificas por grupo definido nos termos do subitem 2.1., além de ações comuns e articuladas entre eles, promovendo a interprofissionalidade com vistas à sua incorporação enquanto lógica na estruturação dos cursos, in-

clusive de seus projetos político-pedagógicos.
3.5.Todos os projetos possuem os seguintes compromissos

- 3.5.1.Apresentar plano de desenvolvimento do processo de contratualização do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.127 de 6 de agosto de 2015.
- 3.5.2. Apoiar a organização de duas edições anuais do VER-SUS no território. O Ministério da Saúde apoiará a realização dos estágios e vivências fornecendo materiais e apoio logístico. 3.5.3.Participação dos tutores em processo de formação de

formadores em preceptoria na saúde a ser ofertado pela SGTES/MS no período de vigência do projeto.

3.5.4.Participação dos preceptores em processo de formação de preceptores a ser ofertado pela SGTES/MS no período de vigência

do projeto.

3.5.5.Publicização das experiências dos projetos por meio da publicação de relatos de experiências na Comunidade de Práticas conforme subitem 7.1.2.

3.5.6.Apresentação de relatório parcial, ao final dos primei-ros doze meses de execução, e final, no término do projeto, contendo avaliação a partir dos indicadores estabelecidos na submissão do projeto conforme regras estabelecidas no item 7.1.1.

3.6.A composição dos grupos de que trata o subitem 2.1.3

deverá atender as seguintes regras:

3.6.1.Cada grupo será composto por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 13 (treze) bolsistas, assim distribuídos:

a)Estudantes: de 02 (dois) a 04 (quatro); b)Docentes (tutores): 02 (dois) a 04 (quatro), sendo um co-

ordenador do grupo; c)Trabalhadores do SUS (preceptores da atenção e da gestão): de 03 (três) a 08 (oito);

3.6.2.Cada grupo aprovado deverá ter um docente que co-ordenará as atividades, com responsabilidade de organizar e distribuir as ações entre os integrantes do grupo, garantir a execução das propostas elaboradas e registrar e o compartilhar as ações desenvol-

3.7.Cada projeto aprovado deverá ter um coordenador in-dicado pela gestão local do SUS responsável por organizar e distribuir as atividades gerais do projeto, fomentar a integração dos grupos e das atividades propostas por eles.

3.7.1.Ôs projetos deverão explicitar o número de bolsas para os tutores acadêmicos, preceptores e estudantes respeitando-se as quantidades máximas e mínimas indicadas neste Edital

3.8.Os participantes do projeto deverão ter dedicação de, no

mínimo, 8 (oito) horas semanais.

3.9.Na execução do projeto deverá ser contemplada a participação/seleção de estudantes, docentes e trabalhadores da saúde na

condição de voluntários (não bolsistas). 3.9.1.Esses participantes também deverão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde) para fins de acompanhamento e certificação, no entanto, não receberão bolsas.

4.DA SELEÇÃO.

4.1.A seleção será realizada por Comissão Técnica, integrada por representantes designados pelo Ministério da Saúde e pelo Mi-

por representantes designados pelo Ministerio da Saude e pelo ivinistério da Educação.

4.2.A seleção será realizada em fase única com a apresentação dos projetos conforme o modelo do Anexo II, disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br/sgtes.

4.3.A apresentação dos projetos deverá ser efetivada exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do Form-SUS, disponível no endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21986, com inserção de arquivos de texto e apresentação de documentos, conforme exigidos neste Edital. neste Edital.

4.3.1.É de inteira responsabilidade das instituições e órgãos proponentes observar o cronograma de prazos e atividades e respectivas alterações, mediante acesso ao endereço eletrônico www.sau-

de.gov.br/sgtes.

4.3.2.As instituições que não atendam aos critérios e requisitos deste Edital serão desclassificadas. 4.4. Constituem requisitos essenciais para a seleção dos pro-

4.4.1.Atendimento aos compromissos obrigatórios descritos

no item 3.5: 4.4.2.Estratégias e mecanismos de incorporação do projeto

no cotidiano das instituições proponentes; 4.4.3.Articulação do PET-Saúde/GraduaSUS com as políticas indutoras de educação na saúde, ações e programas da SGTES e outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e Ministério da Educação;

4.4.4.Articulação com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e diretrizes para sua implementação, dispostas na Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

4.4.5. Apresentação de estratégias de auto-avaliação do pro-

4.4.6.Demonstração de sustentabilidade do projeto:

4.4.7. Previsão de estratégias para estimular a participação de estudantes, docentes e trabalhadores não bolsistas, na condição de

4.5.A homologação da inscrição do projeto no processo se-letivo dar-se-á por publicação no site www.saude.gov.br/sgtes, a partir de 72 horas após o encerramento das inscrições.



- 4.6.O resultado da seleção dos projetos será publicado no site www.saude.gov.br/sgtes conforme cronograma a ser divulgado exclusivamente neste endereço eletrônico.
 - 5.DOS RECURSÓS FINANCEIROS
- 5.1. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saú-de/GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 5.2.Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de tutor e preceptor, do PET-Saúde/GraduaSUS terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 5.3.Os valores das bolsas para profissionais e professores que exercem a função de coordenadores de projeto e de grupo PET-Saúde/GraduaSUS terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível (CNPQ DTI "C"), em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

 5.4.Após análise, o número de grupos propostos poderá ser
- ajustado considerando os critérios de seleção e o orçamento previsto para este edital.

 5.5.Os repasses de recursos financeiros das bolsas serão con-
- dicionados ao cadastro dos contemplados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET Saúde), que deverá ser atualizado mensalmente pelo co-
- ordenador do projeto.

 5.5.1.Os créditos mensais para pagamento das bolsas no âmbito do Sistema do PET-Saúde serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) Banco do Brasil S.A, que procederá ao pa-gamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas.
- 5.5.2.Caso o bolsista não realize o saque da bolsa no prazo de 90 dias, a mesma será recolhida pelo Banco do Brasil e devolvida ao Fundo Nacional de Saúde/MS (FNS/MS). A bolsa recolhida não será paga novamente ao bolsista.
- 5.5.3.Caso haja mudança dos participantes no decorrer das atividades, o coordenador, deverá comunicar tal ocorrência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio eletrônico, ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES), da SGTES/MS. 5.5.4.A bolsa referente ao PET-Saúde/GraduaSUS não pode
- ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/ orientação/ supervisão estudantil na graduação.
- 5.6.As despesas decorrentes do PET-Saúde/GraduaSUS serão 5.6.As despesas decorrentes do PET-saude/Graduas US serao financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 - Educação e Formação em Saúde.

 6.DO RECURSO E DO RESULTADO
- 6.1.O resultado da seleção, será publicado no endereço eletrônico www.saude.gov.br/sgtes, conforme cronograma de atividades disponível neste mesmo endereço.
- 6.1.1.Do resultado de que trata o subitem 4.5 caberá recurso dirigido à Coordenação do PET-Saúde devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua publicação.
- a)Para a interposição do recurso, a Instituição deverá enviar documento assinado pelos representantes legais das Instituições (IES e Secretaria(s) de Saúde) e escaneado em formato PDF e anexado ao email com o seguinte título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PET-SAÚDE/GRADUASUS.
- b)Os recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico petsaude@saude.gov.br até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos, conforme subitem 6.1., e serão desconsiderados os recursos remetidos via fax, via correio, que não estejam devidamente assinados pelo representante legal das Secretaria(s) de Saúde e IES e/ou que não esteja em formato
- c)A SGTES não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento
- em decorienta de eventuais proteinas tenhos e congestionamento nas linhas de comunicação, nem por documentos corrompidos; 6.2.O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial da União e os responsáveis pelos projetos selecionados serão comunicados por meio dos contatos disponibilizados.

 7.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
- 7.1.Os projetos serão monitorados e avaliados por meio de: 7.1.1.Relatório parcial, ao final do primeiro ano, e final, no término do projeto descrevendo as atividades conforme orientações da Coordenação de Ações Estratégicas em Saúde (CGAES), onde deverá constar a avaliação do desenvolvimento das atividades considerando os compromissos, metas e indicadores de avaliação estabelecidas pelo
- projeto e por este edital;
 7.1.2.Inscrição de um relato de experiência por grupo do projeto a cada 6 (seis) meses na Comunidade de Práticas, além de um relato de experiência do projeto como um todo nos meses 8, 16 e 24. Cada grupo e cada projeto deverá também avaliar outros 3 (três) relatos, cujo caráter é de avaliação formativa entre pares. Tais dispositivos tem como objetivo fomentar o compartilhamento e debate sobre as atividades do projeto no sentido de fomentar a colaboração
- em rede.
 7.1.3.Visitas in loco por representante(s) da CGAES com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto proposto.
 7.1.4.Participação em pesquisas de monitoramento e ava-
- liação do programa realizadas pelo Ministério da Saúde e/ou colaboradores contratados.

 8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1.O Ministério da Saúde reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

8.2. Fica estabelecido o foro da Justica Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal como competente para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital.

HÊIDER AURÉLIO PINTO Secretário

ANEXO I

Termo de Compromisso

A Secretaria (Estadual)/(Municipal) de Saúde de

o de <u>e a Instituição de Educação Superior</u>, vêm pelo presente, firmar o compromisso de implementar do Estado de o PET-Saúde/GraduaSUS, na qualidade de executores do projeto aprovado nos termos do Edital SGTES/MS nº 13/2015, de 28 de setembro de 2015. Deverão implementar/manter um espaço de gestão colegiada com foco na reorientação da formação para o SUS, envolvendo representantes de todos os atores do projeto e também, contribuir para os processos de acompanhamento/monitoramento do projeto a serem realizados pelo Ministério da Saúde.

Por constituir a expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Compromisso nesta data, sob as penas da lei.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 93/2015

Torno público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 93/2015, cuja vencedora do único ítem a empresa AGRO-COMERCIAL SANDRI LTDA, pelo valor global de R\$ 56.994,00.

> ROSIRENO ALFAIA PUREZA Membro do Setor de Compras

(SIDEC - 28/09/2015) 257003-00001-2015NE800011

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 257005

N° Processo: 25208000058201542 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção dos galpões. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 316. Km 7 S/n - Centro ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site de compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 28/09/2015) 257005-00001-2015NE000011

PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 257005

Nº Processo: 25208000170201583 . Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de vestimenta de segurança tipo macação e de avental impermeável. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 316, Km 7 S/n - Centro ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site de compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br

> PAULO RODRIGUES FERREIRA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 257005-00001-2015NE000011

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISOS DE PENALIDADE

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRENS URBA NOS DE JOÃO PESSOA - STU-JOP/CBTU, com base no art. 87, inciso III da lei 8.666/93 c/c art. 7° da lei 10.520/2002 e art. $36 \$ 2° niciso III da let 8.066/93 c/c art. 7 da let 10.520/2002 e art. 36 § 2 da let 8.666/93, torna público que foi aplicada penalidade suspendendo a empresa HS COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ 08.375.348/0001-75, de contratar com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU pelo período de 02 (dois) anos, com anotação da penalidade no SICAF e CEIS, nos termos do processo do Pregão Eletrônico nº 010/2013.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA - STU-JOP/CBTU, com base no art. 87, inciso III da lei 8.666/93 c/c art. 7° da lei 10.520/2002 e art. 36 § 2° da lei 8.666/93, torna público que foi aplicada penalidade suspendendo a empresa ROLPAR ROLAMENTOS LTDA ME, CNPJ

09.238.181/0001-63, de contratar com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU pelo período de 02 (dois) anos, com anotação da penalidade no SICAF e CEIS, nos termos do processo do Pregão Eletrônico nº 04/2012.

> João Pessoa, 14 de setembro de 2015 WLADME MACEDO DE MEDEIROS Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0011/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 0011-15-CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015 - CONTRATANTE: CB-TU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: DPROTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 07.743.414/0001-50 - OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Laudo Ergonômico, VALOR GLOBAL de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); PRAZO: 90 (noventa) dias - PLANO INTERNO: MIPSRH11 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Allan Vagner Loureiro Cavalcante. ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO 013 DO CONTRATO Nº 0014/2010 ADITIVO 013 DO CONTRATO N° 0014-2010 ESPÉCIE: Contrato n° 0014-10/CBTU/STU-MAC - CONTRATAN-TE: CBTU/STU-MAC, CNP1 42, 357,483/0011-06 - CONTRATADA: PRESERVE SEGURANÇA È TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 11.179.264//0001-70 - OBJETO: Repactuação do contrato no percentual de 8,98% nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 e 11,03% a partir de março de 2015. Assinam pela CONTRATANTE: Mescale de Aprilio Georgea A frienza Departua de Aprilio Andredo Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Vanildo Lopes Xavier e Ronaldo Gomes Vasconcelos. ASSINATURA: 09 de Setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 275078

 N° Processo: 427/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Filtros Cummins para VLT. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Barao de Anadia, 121 Centro Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> MARCELO DE AGUIAR GOMES Superintendente

(SIDEC - 28/09/2015) 275078-27209-2015NE000011

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE **RECIFE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2015; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A; RE-REC; CONTRATADA: DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A; RE-SUMO DO OBJETO: Provimento de conteúdos para educação cor-porativa à distância via satélite e internet da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 008/GOLIC/2015; VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.154,66 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço - OIS; DATA DA ASSI-NATURA: 08/09/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Supe-Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra-Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Denilson Atílio Godry Farias e Marcelo Renato Nascimento Cerqueira -Representantes Legais.

ESPÉCIE: Contrato nº 054/2015; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURAN-ÇA LTDA; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de Calçados de Segurança - Lote II - para a Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/GOLIC/2015; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr: Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sra. Anny France Arruda Moura - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2012; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Acrescer em 6,65550780% o valor do contrato, em decorrência do acréscimo de onze postos de vigilância 24 (vinte e quatro) horas, dois postos de

vigilância 12 (doze) horas noturno e um posto de supervisão 24 (vinte e quatro) horas ao contrato original.; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Leonardo Villar Beltrão - Superintendente em exercício e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra - Gerente Regional I de Finanças; Pela contratada: Sr. Luís Marcelo Nunes Raposo - Representante legal.

ISSN 1677-7069

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO

Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Ca-Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Canoas. OBJETO: Promover ações conjuntas e/ou recíprocas entre as partes, visando a troca de informações técnicas, operacionais, administrativas e institucionais, a fim de otimizar a implantação e operação do Sistema Aeromóvel pelo Município de Canoas/RS, bem como para aprimorar o sistema já implantado e operado pela TREN-SURB em Porto Alegre/RS. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, e renováveis por iguais períodos. Ressalte-se que o presente termo não impõe ônus financeiros a ne-nhuma das partes. Tudo em conformidade com o art. 116, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo n.º 1664/2015. As-sinatura: 23/09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 105/2015

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 09 de outubro de 2015, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: SRP AQUI-SIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA LASTRO, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51), 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo n°2219/2015.

> Porto Alegre, 28 de setembro de 2015. MARCOS RAMOS Pregoeiro

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 413008

Nº Processo: 53548.001617/2015.

PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado: LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI -ME. Objeto: Serviços continuados de limpeza e conservação predial a serem executados na Unidade Operacional da Anatel no Estado do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2015 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei n" 10.520/2002, Decreto n" 5.450/2005 e IN n"02/2008; esubsidiariamente, Lei nº8.666/1993. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$53.837,64. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 413008-41231-2015NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2015

A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATELtorna público o resultado da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, realizadapor meio do Edital nº 015/2015-GR07, Processo 53548001617/2015, cujo objeto é a contratação deempresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e conservação predial para as dependências da Unidade Operacional da Anatel no Mato Grosso do Sul(UO072), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, declarando vencedora a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.427.994/0001-40, pelo valor global de R\$ 53.837,64. A presente contratação foi homologada pelo Ato nº 5.745 de 18 de setembro de 2015 do Gerente Regional da Anatel no Estado de Goias - GR07.

> WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA Gerente

(SIDEC - 28/09/2015) 413008-41231-2015NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 242/2015; Data de Assinatura: 17/09/15; Contratada: 03.127.904/0001-70/ TSC PONTUAL COMERCIAL DISTRIBUI-DORA LTDA EPP; Objeto: Aquisição de caixa de encomenda básica FLEX - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000107/2015; Vigência: 17/09/15 a 17/09/16; Valor Total: R\$ 27.156,00 (vinte e sete

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N^2 15000147/2015

Objeto: Aquisição de BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO LOGÍSTICO "Rio 2016", homologado, com o Lote 1 adjudicado à empresa MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 10.904.569/0001-35, no valor global de R\$ 25.938,22.

> FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000282/2014

Comunicamos a todos os interessados a homologação do Pregão Eletrônico 14000282/2014 -Contratação de licenças de ferramenta OLAP para o ambiente de Business Intelligence (BI) da ECT, com repasse de conhecimento e servicos técnicos presenciais para migração do ambiente atual para a nova ferramenta, com o respectivo objeto adjudicado à empresa BUSINESS TO TECHNO-LOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA, CNPJ N°. 06.061.285/0001-57, pelo valor total de R\$ 5.899.500,00.

> KELLY CRUZ DA SILVA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000141/2015

Objeto: Prestação de serviço de APOIO ÀS OPERAÇÕES DE LOGÍSTICAS DAS OLIMPÍADAS E PARALIMPIADAS "RIO 2016", homologado, com os Lotes 1, 2, 4, 5 e 6 adjudicados à empresa EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.873.484/0001-71, nos valores globais de R\$ 10.571.677,09, R\$ 10.947.679,78, R\$ 5.233.501,90, R\$ 8.788.410,28 e R\$ 273.268,92, respectivamente.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000244/2015

Objeto: aquisição de luva para motociclista. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 13/10/2015, às 8h00min e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 3426-2765, no horário comercial.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2015 - CPL/CECOM - SRP

Prestação de serviço de confecção de fita adesiva plástica para empacotamento 48mm x 50m. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 15/10/15, às 8h30min e infcio da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2725, no horário de 8h00min às 17h30min.

> DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 58/2015; Data de Assinatura: 10/09/15; Contratada: 780.045.602-10/CARLOS ANTONIO DA COSTA; Objeto: ATEN-DER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PREDIAL NA UNIDA-DE DE MANICORÉ/AM TENDO EM VISTA QUE MESMA NÃO ESTÁ COBERTA PELOS CONTRATOS EXISTENTES.; Origem: Dispensa de Licitação 15000067/2015; Vigência: 11/09/15 a 11/03/16; Valor Total: R\$ 3.300,00 (tres mil trezentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 064/2014; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato 064/2014, Objeto: Prestação de serviço de locação de 02 (duas) empilhadeiras elétricas, com operadores, para atender a operação FNDE, na cidade de Manaus/AM; Valor Global: R\$ 217.399,44 (duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 25/09/2015; Vigência: 03/10/2015 a 03/10/2016; Origem: Pregão Eletrônico DR/AM - 023/2014.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato de Franquia Postal para Instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF nº 9912261050. CONTRATADA: SERVICE EN-Franqueada - AGF nº 9912201050. CONTRATADA: SERVICE EN-GENHARIA LTDA CNPJ: 00.969.103/0001-64. Objeto: Rescisão do Contrato de Franquia Postal nº 9912261050. DATA DA RESCISÃO: 25/09/2015. MOTIVO: Solicitação voluntária da Contratada. FUN-DAMENTO: Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1 do Contrato de Franquia Postal n. 9912261050.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015 de prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoa horas) semanais diurnas, para suprir a carencia transitoria de pessoa regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, no tratamento da carga postal, no âmbito da DR/BA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Vigência de 29 de Setembro de 2015 a 29 de Novembro de 2015; CONTRATADA: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 827.261,21 (Oitocentos e vinte sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº 15000201; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 meses, prorrogáveis até 60 meses, para funcionamento da AC CRO-MÍNIA/GO; LOCADOR: VERIDYANE NATHALIA FERREIRA TELES; VALOR GLOBAL: R\$ 11.439,36; DATA DA HOMOLO-GAÇÃO: 21/09/15; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso

D.L. nº 15000203; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 60 meses, para funcionamento da AC SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO; LOCADOR: WILMA GRAZIELY RODRIGUES DE SOUSA; VALOR GLOBAL: R\$ 47.280,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/09/15; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X,

D.L. nº 15000204; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 60 meses, para funcionamento da AC MUTUNÓPOLIS/GO; LOCADOR: ISABEL CRISTINA MARQUES; VALOR GLOBAL: R\$ 61.020,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/09/15; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500007/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Climatização da Agência Central dos Correios de São Luís/MA, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. ADJUDICADO à empresa V.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 05.052,665/0001-62 o LOTE ÚNICO, no valor de R\$ 217.739,00.

ANA BELLA DOS SANTOS DE MATOS Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000011/2015

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a área administrativa dos Correios do Maranhão - PROJETO J01, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br e-mail: mac-pl@correios.com.br; Fone/Fax (98) 3245-3223, de segunda a sextafeira de 8h às 12h e de 13h e 30min às 17h e 30min; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO; www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 05/10//2015 às 9h; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS 05/10/2015 às 10h

ANA BELLA DOS SANTOS DE MATOS

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2015

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos para realização, mediante contratos específicos, de leilões nas Praças de Cuiabá e Várzea Grande, Mato Grosso, com vistas à venda de bens móveis da ECT (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso; foram credenciados os seguintes leiloeiros: Kleiber Leite Pereira - CPF.: 109.546.941-04; Luzinete Mussa de Moraes Pereira - CPF.: 205.987.851-91; Álvaro Antonio Mussa Pereira - CPF.: 946.031.111-34; Erick Soares Teles - CPF.: 024.501.101-35; Flares Aguiar da Silva -CPF.: 783.449.809-68; Leticia Lima Fagundes Silva - CPF.: 856.602.481-87 e Antonio José da Silva Filho-CPF 393.603.691-87.

> NOEL DA SILVA BEZERRA Coordenador do Credenciamento



DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 47/2013. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo administrativo. Contratada: 03.618.263/0001-57. K & L Multi Empresarial Ltda. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual, sem reajuste de preços. Vigência 26/09/2015 a 26/09/2016. Valor Global do contrato R\$ 57.510,00. Data da assinatura 22/09/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO º 15000018

Objeto: aquisição de kit institucional - garrafa e caneca personalizada, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Descrição Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Lotes 1 e 2 homologados à empresa A. A. FERREIRA CONFECÇÕES EPP, CNPJ nº 14.322.139/0001-66, pelo respectivo valor global de R\$ 15.136,00 (quinze mil, cento e trinta e seis reais) e R\$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais), valores sem o diferencial de ICMS.

FLÁVIO LUIZ DIAS LEAL Pregoeiro

AVISO DE RESCISÃO

Comunicamos a Rescisão Unilateral do Contrato 14/2014 celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul e a empresa Oshiro Projetos e Engenharia LTDA - CNPJ 02.797.426/0001-43/ Obra Reforma e Ampliação Predial da AC Bataguassu.

JOSÉ FERREIRA CAETANO Gerente de Engenharia

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 43/2015; Data da Assinatura: 25/09/15; Contratada: 18.651.178/0001-68/LETICIA BAUNGRATZ DIAS EIRELI EPP; Objeto: Aquisição de mobiliário ergonômico, para as agências das REVENS 02, 03 e 04 dos Correios/DR/MG, com transporte, montagem e instalação, através de registro de preço; Origem: Pregão Eletrônico 15000097/2015; Vigência: de 13/10/15 a 13/10/16; Valor Total: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil setecentos reais)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TA 102/2015 ao contrato 41/2015; Objeto do contrato: Prestação de serviço de limpeza predial, asseio e conservação com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, nas unidades da Diretoria Regional de Minas Gerais. Objeto do termo aditivo: Repactuação dos Preços. Contratada: ARTE-BRILHO MULTSERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.655.416/0001-97; Valor Global: R\$ 1.282.000,83 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil reais e oitenta e três centavos). Data de assinatura: 14/09/2015.

Espécie: 1º TA, nº 144/2015, ao contrato nº 195/2014. Objeto do TA: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 16/09/2015 a 16/09/2016 e reajustar os preços em 9,57% . Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE EFLUENTES DA ECT/DR/MG Contratada: ARAXÁ AMBIENTAL LTDA CNPJ: 03.417.494/0001-00. Valor Global Anual: R\$ 21,913,98 (Vinte e um mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura:10/09/2015.

Espécie: 9° TA, nº 150/2015, ao contrato nº 100/2012. Objeto do TA: Suprimir o Posto AC Manhuaçu, Item 13 Do Anexo 1 . Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Recepcionista em Unidades da ECT Em Minas Gerais. Contratada: ATUAL SERVICE LTDA CNPJ: 09.564.708/0001-40. Valor Global: R\$ 417.339,81 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos trinta e nove mil e oitenta e um centvaos). Data da assinatura:17/09/2015.

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão amigável do contrato 14/2015, a partir de 01/10/2015, Contratada: EXODUS TURISMO VIAGENS E INTER-CÂMBIO LTDA, CNPJ: 41.941.501/0001-50, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DA REDE HOTELEIRA EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA EMPREGADOS DA ECT/DR/MG

> GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JÚNIOR Gerente de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000119/2015

Objeto - Aquisição de cadeira giratória para Contact center para a CAC-Barbacena/DR/MG, sendo os lotes 1 e 2, nos valores de R\$19.799,50 e R\$62.498,35, respectivamente, homologados à empresa: KADOSHI LTDA - ME - CNPJ: 14.193.613/0001-05.

RODRIGO ANTONIO SABINO Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000155/2015

Objeto: Serviço de reforma e adaptação do CDD BH Norte/DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Publica pela Internet no endereço eletrônico: http://www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 13/10/2015. Início da Disputa de Preços dia 13/10/2015 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS Pregoeiro

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000113/2015

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-118 Uberaba x Planura - MG. Fica revogada a homologação publicada no DOU, folha 85 seção 3 no dia 18 de agosto de 2015 considerando que a empresa EQQUS TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ: 11.369.653/0001-69, após convocada se recusou a assinar o contrato.

ANA CECILIA SILVA LOPES Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000142/2015

Objeto - Prestação de serviço de limpeza predial, asseio e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, nas unidades da Diretoria Regional de Minas Gerais. Motivo da Revogação: Processo revogado por oportunidade e conveniência da administração, em virtude da manifestação da atual contratada em renovar o contrato vigente.

RODRIGO ANTONIO SABINO Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 70/2014; Data da Assinatura: 21/09/15; Contratada: 08.282.615/0001-60 - INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação da mão de obra em razão da convenção coletiva de trabalho 2015/2016 da categoria, com um impacto de 7,9836% sobre o valor global e ajustes nos Termos Aditivos 03 e 04.; Valor global Contratado: Passou de R\$ 6.549.272,76 (seis milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 7.073.273,64 (sete milhões setenta e três mil duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

OBJETO: Obra de reforma da nova AC/JABOATÃO DOS GUA-RARAPES; Empresa classificada: GAP ENGENHARIA E CONS-TRUÇÕES EIRELI - ME; CNPJ: 18.033.528/0001-22; VALOR DA PROPOSTA: R\$ 238.469,61.

> EMÍLIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA BUARQUE Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 35/2012; Data de Assinatura: 28/09/2015; Contratada: R F de A FARIAS; Vigência: 04/10/2015 a 04/10/2016; Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual, conforme CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, com reajuste nos preços conforme CLÁUSULA SEXTA - DA ATUA-LIZAÇÃO DO PREÇO; Origem: Relatório Nº 1152/2015 GCT-CE/DR/PI; Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 34011.44408.010008. Valor Total da Contratação: R\$ 913.282,94.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 36/2012; Data de Assinatura: 28/09/2015; Contratada: R F de A FARIAS; Vigência: 04/10/2015 a 04/10/2016; Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual, conforme CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, com reajuste nos preços conforme CLÁUSULA SEXTA - DA ATUA-LIZAÇÃO DO PREÇO; Origem: Relatório Nº 1134/2015 GCT-CE/DR/PI; Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 34011.44408.010008. Valor Total da Contratação: R\$ 480.128,80.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Termo Rescisão de Contrato Nº 40/2013 de prestação de Serviço de Engenharia - Obra de Reforma e Adaptação do prédio da ECT na cidade de Ipanguaçu/RN da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. CONTRATADA: Construtora Kairos Empreendimentos Ltda ME, CNPJ.: 09.388.076/0001-00 OBJETO: rescisão do contrato devido não conclusão da obra - CC nº 13000002/2013.

Espécie: Termo Rescisão de Contrato Nº 41/2013 de prestação de Serviço de Engenharia - Obra de Reforma e Adaptação do prédio da ECT na cidade de Antonio Martins/RN da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. CONTRATADA: Construtora Kairos Empreendimentos Ltda ME, CNPJ.: 09.388.076/0001-00 OBJETO: rescisão do contrato devido não conclusão da obra - CC nº 13000002/2013.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2015

A ECT/DR/RS torna público que realizará o Leilão nº 001/2015, na data de 19/10/2015, às 09:30, na Rua Frederico Mentz, 901, em Porto Alegre/RS, para a venda de 514 veículos diversos, conforme edital e seus anexos, que podem ser obtidos no endereço eletrônico www.correios.com.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3220 4633 ou pelo e-mail: licitações-rs@correios.com.br.

e seus unexos, que podem ser obtidos	no chacieço cicaronico w w w.conicios.com.or. maiores infor	mações pero tererone (31) 3220 1	oss ou pero e mun. nem	acoes is a correlos.com.or.	
MARCA	MODELO	QTDE	ANO FAB.	PREÇO MÍNIMO (R\$)	
MERCEDEZ	1720	1	2002	R\$ 52.826,00	
AGRALE	7500 TDX	8	1998	R\$ 159.006,75	
AGRALE	8500 TCA	3	2002	R\$ 75.007,39	
FORD	CARGO C-1415	1	1998	R\$ 32.908,04	
FORD	CARGO C-1415	1	1999	R\$ 31.071,20	
HONDA	CG 125 FAN	1	2005	R\$ 282,60	
FIAT	FIORINO FURGÃO	15	2004	R\$ 111.551,50	
SUZUKI	INTRUDER 125	3	2006	R\$ 918,00	
SUZUKI	INTRUDER 125	144	2007	R\$ 68.059,44	
VOLKSWAGEN	KOMBI FURGAO	1	1998	R\$ 1.555,30	
VOLKSWAGEN	KOMBI FURGAO	4	2002	R\$ 21.217,00	
VOLKSWAGEN	KOMBI FURGAO	9	2004	R\$ 54.792,70	
VOLKSWAGEN	KOMBI FURGAO	1	2005	R\$ 8.285,30	
VOLKSWAGEN	KOMBI STANDARD	1	1998	R\$ 4.392,30	
HONDA	NXR 150 BROS TRAIL	49	2009	R\$ 107.067,80	
DAFRA	SPEED CARGO 150 CC	271	2009	R\$ 130.195,80	
VOLKSWAGEN	VW 8120	1	1997	R\$ 21 666 58	

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA Presidente da CPL



AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

OBJETO: Serviços de transporte de carga postal entre a AC IPÊ, AGC VILA SEGREDO e AGC VILA SÃO PAULO, por ter restado deserto.

CLEOVANE INÊS HEINEN Pregoeira

ISSN 1677-7069

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2015; Objeto: Locação de imóvel não residencial para as instalações administrativa/operacional da AC/PRESIDENTE ME-DICI/DR/RO, Locador: BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF: 143.447.939-00; Valor global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); Origem: Dispensa de Licitação Nº 15000023/2015, Data da Assinatura: 17/9/2015; Vigência: 17/09/2015 A 17/09/2020.

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015; Contratado: 04.486.753/0001-00/CORREIA E FIUZA EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo para Conclusão das Adaptações no Imóvel, Conforme Projeto Aprovado pela Locatária, em Até 40 (quarenta) dias, a Contar de 23/09/2015; Data da Assinatura: 28/09/2015; Vigência 23/09/2015 a 01/11/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 62/2015; Assinatura: 22/9/2015; Contratada: 09212144000186 R&G Construções e Servicos Ltda.; Objeto: Serviços de Engenharia para climatização da AC Jardinópolis; Origem: PE 30/2015; Vigência: 22/9/2015 a 21/09/2016; Valor global: R\$27686 00

Contrato nº 063/2015; Assinatura: 22/9/2015; Contratada: 09212144000186 R&G Construções e Servicos Ltda.; Objeto: Adaptação de imóvel para instalação da AC Jardinópolis; Origem: PE-30/2015; Vigência: 22/9/2015 a 21/09/2016; Valor global: R\$71650,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO º 15000071/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos em veículos leves e pesados da ECT e serviços de guincho/reboque, para atender as unidades dos correios denominadas CEE Blumenau e CTE Florianópolis GTURN 03, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: À EMPRESA: AUTO MECÂNICA AMAZONAS LTDA ME; lote único; Item 1: R\$ 69,40; Item 2: R\$ 14.102,75; Item 3: R\$ 5,91; VALOR GLOBAL: R\$ 289.371,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais).

ÉDISON PEREIRA Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0201/2015; Data de Assinatura: 24/09/2015; Contratada: 05.527.366/0001-37/DEOLIVANS LUTDRADO TRANSPORTADO-RA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de cargas postais, na modalidade Linha de Transporte Urbano - LTU-SPI-03-129; Origem: PGE nº 15000148/2015; Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016; Valor Total: R\$ 85.699,92 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Contrato nº 0202/2015; Data de Assinatura: 24/09/2015; Contratada: 05.527.366/0001-37/DEOLIVANS LUTDRADO TRANSPORTADO-RA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de cargas postais, na modalidade Linha de Transporte Urbano - LTU-SPI-12-065; Origem: PGE nº 15000149/2015; Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016; Valor Total: R\$ 82.995,96 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Contrato nº 0203/2015; Data de Assinatura: 24/09/2015; Contratada: 05.527.366/0001-37/DEOLIVANS LUTDRADO TRANSPORTADO-RA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de cargas postais, na modalidade Linha de Transporte Urbano - LTU-SPI-03-009; Origem: PGE nº 15000152/2015; Vigência: 04/11/2015 a 04/11/2016; Valor Total: R\$ 81.873,72 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PRECOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 018/2015; Data da Assinatura: 21/09/2015; Contratada: 08.543.708/0001-09/POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/SPI - Região de São José do Rio Preto; Origem: PGE nº 15000119/2015; Vigência: 21/09/2015 a 21/09/2016; Classificação Orçamentária: 74011.44403.190001/MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Agente de correios - Atividade Carteiro (SEM diferencial de mercado)/R\$ 26,11; Agente de correios - Operador de Triagem e Transbordo (SEM diferencial de mercado)/R\$ 24,36; Valor total estimado da Contratação: R\$ 6.599.307,18 (Seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos).

Espécie: Espécie: Ata de Registro de Preços nº 020/2015; Data da Assinatura: 25/09/2015; Contratada: 17.250.748/0001-45/DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; Objeto: Aquisição de Fita de Arquear - LOTE 02; Origem: PGE nº 15000128/2015; Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016; Classificação Orçamentária: 74011.44402.020001/MATERIAL DE CONSUMO; Item registra-do/Preço Unitário Registrado: Fita de Arquear/R\$ 30,02; Valor total estimado da Contratação: R\$ 231.694,36 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0024/2015; Data da Assinatura: 24/09/2015; Contratada: 06.048.372/0001-74/METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de Lacre Metálico (Aço Galvanizado) - LOTE 01; Origem: PGE nº 15000125/2015; Vigência: 24/09/2015 a 24/09/2016; Classificação Orçamentária: 74011.44402.020001/MATERIAL DE CONSUMO; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Lacre metálico (cordoalha em aço galvanizado)/R\$ 1,46; Valor total estimado da Contratação: R\$ 115.480,16 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0025/2015; Data da Assinatura:24/09/2015; Contratada: 06.048.372/0001-74/METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de Lacre Metálico (Aço Galvanizado) - LOTE 02; Origem: PGE nº 15000125/2015; Vigência: 24/09/2015 a 24/09/2016; Classificação Orçamentária: 74011.44402.020001/MATERIAL DE CONSUMO; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Lacre metálico (cordoalha em aço galvanizado)/R\$ 1,46; Valor total estimado da Contratação: R\$ 876.782,56 (Oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 028/2015; Data da Assinatura: 28/09/2015; Contratada: 11.733.844/0001-68/C\$ TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/SPI - CTE SUMARE; Origem: PGE nº 15000134/2015; Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016; Classificação Orçamentária: 74011.44403.190001/MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Agente de correios - Operador de Triagem e Transbordo (COM diferencial de mercado)/R\$ 22,49; Valor total estimado da Contratação: R\$ 732.872,72 (Setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 545/2013 de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, nas unidades da região de SOROCABA/SP; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra; Contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; Valor Global: R\$ 2.068.518,24; Data de Assinatura: 17/09/2015; Vigência: a partir da assinatura.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2014 de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nas unidades da ECT da região de SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra; Contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; Valor Global: R\$ 1.283.440,56; Data de Assinatura: 17/09/2015; Vigência: a partir da assinatura.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2015, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 55/2014, de prestação de serviços de Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/SPI - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra; Contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABA-LHO TEMPORÁRIO LTDA; Valor Global: R\$ 1.287.976,86; Data de Assinatura: 02/09/2015; Vigência: a partir da assinatura.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2014 de prestação de serviços necessários para a realização do controle e da vigilância da qualidade da água fornecida pelo poço tubular profundo existente nas dependências do Complexo Operacional dos Correios na cidade de

Valinhos/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual com Readequação de Preços; Contratada: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA-EPP; Novo Valor Global: R\$ 10.909,74; Data de Assinatura: 17/09/2015; Vigência: de 13/11/2015 a 13/11/2016.

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 15000002/2015

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura, complementares de engenharia e legais, para reforma e ampliação dos imóveis das Agências de Correios de Colina e Guaraçaí, conforme Edital. A abertura da licitação designada para o dia 07/10/2015 às 14:00 horas, foi adiada para o dia 26/10/2015 às 14:00 horas.

LUIZ ANTÔNIO SANCHES Presidente da CPL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15000153/2015

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para Motocicletas, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto do Lote 01 foi adjudicado à empresa: Irmãos Flach Ltda, no valor global de R\$ 229.994,78.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000172/2015

Objeto: Prestação de serviços de confecção de aerograma personalizado - pré-pago - sem fita - tipo I, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: C.C.C. BRANCO EIRELI - ME p, no valor global de R\$ 49.840,00.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000198/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas -LTR-SPI-0122, conforme edital. Abertura da Licitação: 13/10/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone (14) 4009-3734 ou fax (14) 4009-3533.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000182/2015

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para adaptação de unidades de atendimento, para implantação de mobiliário padrão ergonômico, nas regiões de Campinas, Sorocaba e São José dos Campos/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 14/10/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3558

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000183/2015

Objeto: Aquisição de água mineral nas regiões de Campinas, Valinhos e Indaiatuba/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 13/10/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3533.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15000142

Objeto: fornecimento de coffee break em eventos de educação. Empresa adjudicada: "ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP" - CNPJ: 11.239.339/0001-61 para o lote 01 no valor global de R\$ 701.850,00. Autoridade Adjudicadora e Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração/DR/SPM.

CLEITON MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000170

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento e aplicação de peças, componentes, conjuntos, partes e materiais e execução de limpezas, reparos, ajustes e testes em ventiladores de diversos tipos, marcas e modelos, no âmbito da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Empresa adjudicada: "SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA" - CNPJ: 13.710.069/0001-50 para o lote 01 no valor global de R\$ 122.500,00. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana. Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração/DR/SPM.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade linhas de transporte urbano-LTU. Empresas adjudicadas: 1-) "TRANSPORTADORA BOCA DO MONTE LTDA" - CNPJ: 10.305.275/0001-97 para o lote 01 no valor global de R\$ 989.921,40. 2-) "VERDEAZUL ADMINISTRADORA LOGISTICA LTDA EPP" - CNPJ: 10.940.632/0001-99 para o lote 02 no valor global de R\$ 970.399,00. Autoridade Adjudicadora: Raquel Koka de Souza. Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração/DR/SPM.

RAQUEL KOKA DE SOUZA

AVISOS DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 4/2015 - GERAD-DR/SPM

Data: 14 de outubro de 2015 às 09H30 Local do Leilão: CENTRO EMPRESARIAL CUMBICA - Av. Santos Dumont, nº 210 - Cumbica -Guarulhos/SP. DATAS E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: Dias 5/10/2015 à 09/10/2015, das 09H00 às 16H00: 602 VEÍCULOS DI-VERSOS que serão vendidos "lote a "lote", no estado em que se encontram; 1.792 MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVER-

Edital Completo com Descrição dos Bens, Locais de Visitação, bem como Normas e Condições de Venda/Pagamento, devem ser consultados nos sites www.glleiloes.com.br e www.correios.com.br, bem como nos catálogos que serão distribuídos pelo leiloeiro nos locais de visitação e no dia do leilão. Mais informações pelo Tel.: (11) 2408-7433; Sr. MAURÍCIO GOMES LEITEIRO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 665.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA Diretor Regional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000190 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade linhas de transporte urbano - LTU. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 600191). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/09/2015. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 13/10/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000190.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 18/2015; Data de Assinatura: 21/09/15; Contratada: 270.083.471-20/ALVINA SOLFIERE DA CRUZ MENEZES; Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL AC ARAGUACEMA; Origem: Dispensa de Licitação 15000023/2015; Vigência: 01/10/15 a 30/09/25; Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A CNPJ/MF 00.336.701/0001-04 - NIRE 5330000223/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº .71/2014/3300-TB. Data de Assinatura: 09/09/2015. Contratada: ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CGC: 33.067.745/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2015. Fundamentação Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei nº 8666/1993. Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor tecnico operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino), p/ Contratada: Eduardo Ricotta Torres Costa (vice-presidente) e Marcos de Souza Santos (vice-presidente)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015

Nº Processo: 09102.000746/2015-34. Objeto: contratação da Fundação Getúlio Vargas para a prestação do serviço de organização de banca de concurso para admissão à carreira de Oficial de Chancelaria. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: contratação de banca organizadora de concurso público. Declaração de Dispensa em 25/09/2015. PAULA ALVES DE SOUZA. Diretora do Departamento do Serviço Exterior. Ratificação em 25/09/2015. MARIA-THERESA LAZARO. Subsecretária-Geral do Serviço Exterior. CNPJ CONTRATADA: 33.641.663/0001-44.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 320004

Nº Processo: 4800000855201551. PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG - SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza,higiene e conservação de bens moveis/imóveis,inclusive jardinagem,lavagem de veículos oficiais e carregador de móveis com disponibilização de mao de obra em consonância com classif.CBOFundamento Legal: Lei 10520/02;Decretos 5450/05;3555/00;IN/SL-TI/MPOG 01/10 e 02/08;LC 123/06;8666/93. Vigência: 10/09/2015 a 10/09/2016. Valor Total: R\$1.412.167,80. Fonte: 134032183 - 2015NE800576. Data de Assinatura: 10/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 320004-00001-2015NE800084

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015 - UASG 320004

Nº Processo: 48000001063201511. PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliários com instalação e montagem para o MME. Fundamento Legal: Lei 10520/02;Decretos 7892/13;3555/00;LC 123/06;8666/93. Vigência: 23/09/2015 a 21/03/2016. Valor Total: R\$274.544,00. Fonte: 134032183 - 2015NE80058). Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 320004-00001-2015NE800084

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9050/2015 - UASG 323031

Nº Processo: 48610006196201589. PREGÃO SISPP Nº 31/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NA-TURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 18535079000110. Contratado: ANDRE GOMES DE CASTRO NETO - EPP -Objeto: Aquisição de 4 (quatro) unidades DVR (digital video recorder). Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 28/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$14.000,00. Fonte: 250322051 - 2015NE801262. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 323031-32205-2015NE800219

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 33/2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n." 33/2015-ANP, para a aquisição e processamento PSTM (Pre stack Time Migration) e POSTM (Pos stack Time Migration) de 142.000 (cento e quarenta e dois mil) pontos de vibração de sísmica de reflexão bidimensional terrestre na Bacia dos Parecis, foi Adjudicado e Homologado à empresa Global Serviços Geofísicos Ltda., pelo valor de R\$ 96.550.000,00 (noventa e seis milhões quinhentos e conquenta mil reais).

MARIA FERREIRA MORRIS Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 323031-32205-2015NE800219

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRO-BRAS; CONTRATADA: Associação Clube Salutar; OBJETO: Locação não-residencial do imóvel situado à Av. Marechal Floriano, n°19, 2° Andar-Parte, Centro, Rio de Janeiro- RJ. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993, que trata da dispensa de licitação. Ratificada pelo Presidente da Eletrobras, José da Costa Carvalho Neto, e pelo Diretor de Transmissão, José Antonio Muniz Lopes, através do Memo DAA-DAAA-061/2015, de 26/02/2015.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 935100

Nº Processo: 031/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de um sistema de calibração com 10(dz) posições, para medidores de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Dos Imigrantes, 4173, Setor Industrial Industrial - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

JONECILDO CONCEICAO CAMPOS Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 935100-02015-2015NE999999

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

01) Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 4500084363. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Siemens Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula 6ª-Do Reajuste do Preço. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03050045. Data da assinatura: 22.09.2015. Signatários: pela Eletronorte: Francisco Solano Mendonça Rodrigues/Respondendo pela OMA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4400000804 Contratado: Online Comércio Eireli Ltda. Objeto: Aquisição de disjuntores e solventes ADS. Modalidade de Licitação: PE.060.4.0019. Valor Total: R\$ 20.275,66. Data de Assinatura: 21.09.2015.

01)Contratada: ALSTOM GRID ENERGIA LTDA. CNPJ: 05.356.949/0002-23, processo licitatório nº PE-012-5-0146, contrato nº 4500084868 de 23/09/2015. Valor de R\$ 133.900,00. Fornecimento de transformadores de potencial capacitivo. Prazo de Execução: 30 dias. Assinam P/Eletronorte: Abadia Aparecida Ribeiro de Souza / Superintendente de Suprimento de Material e Serviços. P/ Contratada: Luca Ávila.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01)Contratada: Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA- FSADU. CNPJ: 07.060.718/0001-12. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 4500077135 de 28/08/2015 tem como objeto, a Alteração das Cláusulas: Cláusula 01 - Das Definições e Interpretações de Termos; Cláusula 06 - Do Prazo para Execução do Projeto; Cláusula 18 - Do Prazo de Vigência do Contrato, Cláusula 19 - Do Faturamento e Pagamento e Cláusula 37 - Das Notificações. Assinam p/ Eletronorte: Wady Charone Júnior/Diretor de Operação e Neusa Maria Lobato Rodrigues / Superintendente de Gestão da Inovação Tecnológica e Eficiência Energética. P/Contratada: Evangelina Maria Martins Noronha/Diretora Presidente e Luciana Mª Pinto Gurgel Rocha Cordeiro/Superintendente.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 83/2015 - UASG 925144

Nº Processo: PE OMt 05050083 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTO EM PEDÁGIO, para atendimento a Eletrobras Eletronorte, no âmbito da Regional de Transmissão do Mato Grosso e Gerência de Obras de Transmissão de Mato Grosso - EETG. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 - Bairro Santa Cruz Santa Cruz - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE MARTINS DO PRADO Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso

(SIDEC - 28/09/2015) 925144-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 105/2015 - UASG 925143

Nº Processo: PE03050105 . Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de Guindaste com cap. 30 toneladas Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Alto do Sacavém, S/nº Cohebe - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 925143-00001-2015NE458001



PREGÃO Nº 112/2015 - UASG 925143

Nº Processo: PE03050112 . Objeto: Pregão Eletrônico - Bolsa para tanque conservador de óleo isolante, conforme descrição complementar e condições no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Alto do Sacavém, S/nº Cohebe - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

RAIMUNDO JOSE BRAGA CAMPOS Gerente Administrativo da Regional de Transmissão do Maranhão

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 925143-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 165/2015 - UASG 925145

 N° Processo: 165 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de confecção de tanques de combustível para os grupos geradores diesel de emergência para subestação do Guamá e Utinga. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Cpa Av. Perimetral da Ciencia, 3.300 - Terra Firme Terra Firme - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 925145-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 168/2015 - UASG 925145

Nº Processo: 168 . Objeto: Pregão Eletrônico - Transformador trifásico de potência destinado ao abastecimento do serviço auxiliar da Subestação Integradora no município de Canaã dos Carajás - PA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Cpa Av. Perimetral da Ciencia, 3.300 - Terra Firme Terra Firme - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JUSSARA NOGUEIRA TRAJANO Gerente da Divisão Administrativa - Otpa

(SIDEC - 28/09/2015) 925145-00001-2015NE458001

BOA VISTA ENERGIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 919818

 N° Processo: PRE 00027/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente. Total de Itens Licitados: 00067. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Capi.ene Garcez,691 - Centro Centro - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Boa Vista - RR

MARILENE DORIGON COSTA Autoridade Competente

(SIDEC - 28/09/2015) 919818-09999-2015NE000090

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: contrato n.º 145/2015. Objeto: serviços de limpeza e conservação. Contratada: F. C. L. PONTES - ME. Valor global: R\$ 422.167,74. Data de assinatura: 28/09/2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Pregão Eletrônico n.º 021/2015. Processo n.º 077/DGS/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

A Companhia de Eletricidade do Acre torna pública a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza de faixa e aceiro, poda e supressão de vegetação em redes de distribuição de energia elétrica, em favor da empresa a seguir com respectivo valor global: GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA: R\$ 1.968.500,00. Processo n.º 066/DGS/2015.

SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato nº 134/2015. Contratada: Dael Representante Comercial de Materiais Elétricos Ltda EPP. CNPJ 20.359.898/0001-04. Objeto: Aquisição de seccionadores. Valor global: R\$ 25.599,60. Vigência: 90 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 013/2015 - Material. Suporte legal: Leis nº8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 160/2015. Contratada: NORDESTE INSTALAÇÕES LTDA ME. CNPJ 03.795.129/0001-21. Objeto: Serviços técnicos de apoio á formação e atualização do cadastro georreferenciado de redes elétricas na área de concessão da CEPISA. Valor global: R\$ 719.997,99 Vigência: 15 meses, a partir da assinatura do contrato. Modalidade: Processo Licitatório 3.291/2015 - Pregão Eletrônico 04/2015. Suporte legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2012. Contratada: TS Consultoria Empresarial Ltda. CNPJ 06.033.739/0001-86. Motivo: renovação dos prazos de execução e vigência por 09 meses, de 27/08/2015 a 26/05/2016. Valor global para o período: R\$ 377.617,75. Suporte legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 26/08/2015.

EDITAL DE 24 DE AGOSTO DE 2015 RETIFICAÇÃO Nº 6 - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, por intermédio da EPL - Concursos, TORNA PÚBLICA a retificação do Resultado Final divulgado pelos Editais 019 e 020, assim como a retificação da Homologação divulgada através do Edital 021, em atendimento à determinação judicial referente ao Processo N° 0081776-88.2014.5.22.0003. O Edital está disponível no site www.eplconcursos.com.br.

LUÍS HIROSHI SAKAMOTO Diretor de Gestão

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 17.315/2015. Sanção 004/2015 ao Contrato nº 058/2015. Contratada: Sulminas Fios & Cabos Ltda. CNPJ 04.210.938/0001-97. Tipo: Multa. Valor: 10% do montante do objeto com entrega em atraso. Suporte legal: Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, bem como na cláusula dezesseis do contrato.

CARLOS FELIPE FRASÃO ABRUNHOSA Gerente de Suporte à Gestão de Contratos - DGSC

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

CTPAT20151006 Patrocinada: GFC Marketing e Eventos LTDA; Patrocinadora: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Evento - 41ª Corrida Duque de Caxias; Modalidade Patrocínio: Escolha Direta (Recursos Próprios); Valor: R\$30.000,00; Data de Emissão: 29/09/2015; Signatários: Patrocinadora: José Carlos de Miranda Farias e José Pedro de Alcântara Júnior; Patrocinada: Eduardo Araruna Corceiro.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.01.2015.3850

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.01.2015.3850 para execução de serviços de recepção nas portarias da Gerência Regional de Operação-GRP, em Paulo Afonso-BA. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF, Av. Guararapes, 259 - Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA - CEP 48607-160 - Fones: (75)3282.2702/2212 - Fax: 75)3282.2753. Abertura das propostas às 09h00min do dia 13/10/2015 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00min do dia 13/10/2015 (horário de Brasília), no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.

MARCELO ÁUREO SILVA MENEZES Divisão Regional de Suprimento de Paulo Afonso.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.90.2015.3310

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2015.3310 para aquisição de módulos e periféricos para sistema de telefonia. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, n° 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/ 3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 09h00 do dia 14/10/2015 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00 do dia 14/10/2015 (horários de Brasília), no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.92.2015.2030

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2015.2030 para contratação do serviço de manutenção e atualização da licença do software MultigroundZ+. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 09h00 do dia 14/10/2015 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00 do dia 14/10/2015 (horários de Brasília), no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.

LILIAN ALVES CARNEIRO Gerente da Divisão de Logística da Contratação de Bens e Serviços

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-376/2014. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCM.A/CT-4500184267. 3. Contratada: Sumatex Produtos Químicos Ltda. 4. Objeto: Solução de hidrazina 64 por cento. 5. Prazo Contratual: 25/09/18. 6. Valor Global: R\$1.721.362,50. 7. Data de Assinatura: 25/09/15. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Márcia R. Calvente Ribeiro - Superintendência de Aquisição e Controle Contratual e Luiz Manuel A. Messias - Superintendência de Gerenciamento de Empreendimentos. Pela Contratada: Fábio Martins da Silva e Luciano Martins da Silva - Procuradores.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 227/2015 UASG 910847

Processo nº GCN.A/PE-227/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Moveis de Escritório Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Candelária, 65 - 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasnet.gov.br ou na Secretária da Gerência de Contratação de Materiais, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$6,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO Gerente

(SIDEC - 28/09/2015) 910847-09108-2015NE017691

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-184/2015. 2. Nome da empresa vencedora: Loja Elétrica Ltda. 3. Objeto: Fornecimento de transdutor universal. 4. Valor global da contratação: R\$ 58.691,58. 5. Critério de Julgamento: menor preço global.

GIANNI COLOMBARA Pregoeiro

GERÊNCIA DE CONTROLE CONTRATUAL EXTRATO DE RESCISÃO

1. Rescisão unilateral com base nos Arts. 77, 78, 79 e 80, da Lei 8666/93. 2. Contrato nº GCN.A/CT-4500176191. 3. Contratada: Sistema de Emergência Médica Móvel do Rio de Janeiro Ltda. 4. Data da Rescisão: 10/09/2015

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A EXTRATO DE ALTERAÇÃO

Espécie: Alteração nº 05 a Autorização de Serviço nº 1304120048. Contratada: Josué Farias Dal Degan - ME. CNPJ: 07.593.524/0001-82. Objeto: Prestação de serviços gerais nos materiais de divulgação da Eletrosul. Valor total da Alteração nº 04: R\$ 171.057,41. Objeto da Alteração nº 05: Alterar o subitem 1 do Item nº 04 - Prazo, o subitem 1 do Item nº 19 - Valor e Recursos desta Autorização de Serviço e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor total da Alteração nº 05: R\$ 239.315,33. Data de Assinatura: 24/09/2015. Signatário: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Israel Quint de Souza - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, em exercício, pela Eletrosul.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo Aditivo nº 2 do Contrato nº 1106150011. Contratada: M.G. Comercial de Equipamentos e Serviços. Objeto Fornecimento de 01 (um) religador automático de 27 kV para conexão com a rede de 13,8kV da concessionária CELESC, bem como e equipamentos e



acessórios associados. Objeto do Termo Aditivo nº 1 alterar o item 1 da Clausula Terceira - Início, Prosseguimento e Conclusão do For-necimento.Data da Assinatura: 24/08/2015. Signatários: Franklim Fabricio Lago, Gerente do Departamento de Engenharia de Geração e Décio José do Lago Júnior, pela Eletrosul, e Douglas Augusto Moura Miranda, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 1304120025. Contratada: Associação Horizontes. CNPJ: 06.954.576/0001-74. Objeto: Serviços especializados para a Apresentação do Programa Casa Aberta (PCA). Valor total do Termo Aditivo nº 03: R\$ 573.078,78. Objeto do Termo Aditivo nº 04: Alterar o Item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o Item 1 da Cláusula Décima Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor total do Termo Aditivo nº 04: R\$ 800.933,82. Data da Assinatura: 17/09/2015. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Israel Quint de Souza - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, em exercício, pela Eletrosul e Marcos Molinari, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 91320112024. Objeto: Prestação de serviços técnicos de natureza jurídica. Contratada: Machado Meyer Sendacz Opice Advogados. CNPJ: 45.762.077/0001-37. Valor Total do Contrato: R\$ 220.000,00. Objeto do Termo Aditivo nº 04: Alterar a Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato. Data de Assinatura: 26/08/2015. Signatário: Edson Augusto Buch Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul, e Marco Antonio Gomes Behrndt, pela Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60050/2015 - UASG Nº 910810

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 60050/2015, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1106150050, objeto:Recuperação de processo erosivo e reparos na manta PEAD de revestimento do canal de adução na UHE São Domingos. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para paraticipação estará a disposição dos interessados a partir das 16:00 horas do dia 29/09/2015. Data recebimento das propostas até às 16:00 horas do dia 09/10/2015, data da abertura das propostas: às 16:00 horas do dia 09/10/2015, início da sessão de disputa de preços: às 16:00 horas do dia 09/10/2015. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul http://www.eletrosul.gov.br, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Departamento de Engenharia de Geração-DEG, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 -Florianópolis/SC - Fax: 48-3231-7604 - Telefone: 48-3231-7561

> FRANKLIN FABRICIO LAGO Gerente do Departamento de Engenharia de Geração

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106150048

Aditamento nº 01

A ELETROSUL torna público que procedeu a alteração no prazo de abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 1106150048 referente ao Auditorias Ambientais na UHE Passo São João - RS, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 182, página 109, em 23/09/2015. O edital completo e o aditamento ao edital estão disponíveis no endereço http://www.ele-

trosul.gov.br, no link pregão eletrônico. Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia

Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 09/10/2015 Início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 09/10/2015

> FRANKLIN FABRICIO LAGO Gerente do Departamento de Engenharia de Geração

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1105150052

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação Preliminar da Concorrência nº 1105150052. Tipo de Licitação: menor preço, em regime de empreitada por preço unitário. Objeto:

Elaboração do Projeto Básico Consolidado (PBC) de Linhas de Transmissão integrantes do Sublote "A4" do Leilão ANEEL nº 004/2014. Licitantes habilitados: Consórcio Leme-Topocart (composto por Leme Engenharia Ltda. e Topocart Topografia Eng. e Aerolevantamentos S/S Ltda.), Cristal Consultoria e Projetos Ltda., Engetran Eng. de Sistemas de Transmissão Ltda., Engevix Engenharia S/A. e PLT - Projetos de Linhas de Transmissão Ltda. Licitante inabilitado: Consórcio Guaican (composto por Tacta Enercom Serv. de Eng. Ltda., Mapasgeo Topografia e Projetos Ltda. e Indústria, Construções e Montagens Ingelec S.A. - INCOMISA)

> ARNÔLDO FERNANDES SOUSA Coordenador da Comissão Especial de Análise e Julgamento de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30021/2015

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 30021/2015. Objeto: Serviço de transporte de empregados da Eletrosul, lotados no Centro Regional de Santo Ângelo - CRSAN e Setor de Operação de Santo Ângelo - SOSTA, sitos à Rodovia RS 344, estrada Santo Ângelo/Buriti Cruzamento Atafona - Santo Ângelo - RS. Empresa vencedora: Segatto e Scremim Ltda ME. Valor total: R\$ 49.900,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30020/2015

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 30020/2015. Objeto: Serviço de manutenção da Rede Média Tensão (34,5 Kv) que Interliga a Usina de João Borges à Subestação de Itararé. Licitação Fracassada.

RAFAEL CELSO FRIZZO

VANDRO DE JESUS MACHADO MARTINS Gerente da Divisão Regional do Oeste - DROE

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Dispensa de Licitação nº DL.CSB.A.00792.2015. Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza, recepção e atendimento ao público nas dependências de Furnas, localizadas nos municípios de Aparecida de Goiânia e Caldas Novas, no Estado de Goiás. 3. Nome da Empresa: Líder Serviços Empresariais Ltda. 4. Valor da Contratação: R\$693.139,32. 5. Prazo: 180 dias 6. Vigência: 03/08/2015 a 30/01/2016 7. Dispositivo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAI

1. Licitação nº PE.CSCM.A.00068.2013. 2. Instrumento Contratual: 1. Lichação nº FE.C.S.M.A.00008.2015. 2. Instumento Contratual.

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 8000007103. 3. Nome da Empresa:
Lobeck Automação e Serviços Ltda - ME. 4. Objeto: Alteração das
Cláusulas 7ª - PREÇOS e 23 - VALOR DO CONTRATO, 5. Prazo
Contratual: 18 (dezoito) meses. 6. Valor do Aditamento: R\$
16.396,08. 7. Valor do Contrato: R\$ 534.161,23. 8. Data de Assinatura: 24/09/2015.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FURNAS torna público a ratificação pela Autoridade Competente da instauração de processo administrativo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação dos serviços de manutenção e conservação de gramados, jardins e áreas de vegetação nas instalações de FURNAS, localizadas na Av. Ivan de Abreu Azevedo s/nº, Caminho 333 - Fazenda Monte D'este - Campinas - SP e nas Estações de Telecomunicações de Valinhos-SP e Serra Negra-SP.

> CELSO MOTTER DE CARVALHO Gerente do Centro de Serviços Compartilhados São Paulo

AVISOS DE LICITAÇÃO

1. CS.DCGS.E.0007.2015 2. FURNAS torna público que realizará abertura de CS para execução dos serviços de engenharia para adequação de rampa de concreto armado para descida de barco de montante na Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Moraes, município de Ibiraci/MG. 3. Data / Hora: 30/09/15 - 13h30min. 4. Endereço: Rua Estreito, nº 864, Bairro Estreito, UHE Estreito, Pederello (SP.) dregulho/SP.

> RODRIGO JUNQUEIRA CALIXTO Gerente da Construção Sul

PREGÃO Nº 107/2015 - UASG 910811

Processo nº PE.GCM.A.107.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Picapes 2.5/2.8, 4x4, cabine dupla, conforme edital. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Real Grandeza 219, Sala 705, Bloco c Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Licitante interessado em participar deverá cotar o valor total dos itens

> EMILIO CESAR LOPES VAAMONDE Gerente de Compras

(SIDEC - 28/09/2015) 910811-91081-2015NE002015

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. CS.GCC.E.009 2015. Nome da Empresa: GEOSERV Serviços de Geotecnia e Construção Ltda. 3. Objeto: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Construção da Estação Pluviofluviometrica Veríssimo Montante, Município de Ipameri (GO).4. Valor: R\$ 107.301,29. 5. Critério de Julgamento: Menor Preço.

> MARCELO CARNEIRO RENNO Gerente de Construção Centro

SUPERINTENDÊNCIA DE EMPEENDIMENTOS DE GERAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE GERAÇÃO **TÉRMICA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90039/2015 - UASG 926128

Processo nº pe.csr.a.039.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sistema STORAGE para backup. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada Pau da Fome, 839, Compl. 817 Taquara / Jacarepaguá - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE CORBICEIRO ROCHA Gerente do Centro de Serviços Compartilhados Rio de Janeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 926128-02015-2015NE002015

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90063/2015 - UASG 926130

Processo nº CSB.A.90063.2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de 450 (pç) transversina, para entrega na subestação sul em Brasília-DF Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 - Samambaia Samambaia - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

> SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA Gerente

(SIDEC - 28/09/2015) 926130-60562-2015NE015848

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90015/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº PE.CSS.A.015.2015., publicada no DOU de 10/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Capacete de Segurança, Protetor Auditivo, Talabarte, Dispositivo Trava Quedas, Cinto de Segurança Paraquedista, Mochila Resgate Altura. Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av. 29/09/2013 das Volloo das Tilloo e tri3lloo das Tolloo. Elideleço. Av. Ivan de Abreu Azevedo, S/n (caminho 333) Fazenda Monte D'este - CAMPINAS - SPEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> CELSO MOTTER DE CARVALHO Gerente do Centro de Serviços Compartilhados São Paulo

(SIDEC - 28/09/2015) 926136-60593-2015NE015848

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 90048/2015 publicado no DOU de 25/09/2015, Seção 3 Pág. 130 , Onde se lê: Processo nº PE.CSS.A.038.2015. Leia-se: Processo nº PE.CSS.A.048.2015.

(SIDEC - 28/09/2015) 926136-60593-2015NE015848

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo Aditivo de prazo 089/2014-A.Contratantes:Companhia Energética de Alagoas/ Energy Instalações Elétricas LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com valor majorado, em conformidade com a Parecer 143-PRJ/2015. Valor do Aditivo: R\$

Espécie: Termo Aditivo nº 125/2011-B.Contratantes:Companhia Energética de Alagoas/MEYER Comércio e Serviços Ltda. Óbjeto: Prorrogar por mais 12(doze)meses.Em conformidade com o Parecer nº 166-PRJ/2015.Valor do Aditivo:R\$380.000,00.

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELETRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº CC13100006

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica-CG TEE torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Dispensa de Licitação de nº CC13100006 acima rerabilitação de Dispeisa de Eletação de la CCT910000 acinia re-ferenciada que tem por objeto: contratar os serviços de Auditorias Contábil e Técnica por Empresa de Auditoria Independente (EAI) dos programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da CGTEE. Empresa Desclassificada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S Empresas Classificadas:

MÜLLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (vencedora)

Valor: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais);
SALGUEIRO & MOTTA AUDITORIA E CONSULTORIA
S/S, MACIEL AUDITORES S/S - EPP, NK AUDITORES INDEPENDENTES, UHY MOREIRA - AUDITORES, e BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015. CLEBER CROCHEMORE RIBES Presidente da Comissão Especial de Licitação

ISSN 1677-7069

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS **MINERAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N^2 16/RETE/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro total em 04 (quatro) veículos para atender as necessidades da CPRM - Residência de Teresina, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I e informações da Relação ncações do Termo de Referencia - Anexo I e Informações da Relação dos Veículos - Anexo II, constantes no Edital. - Entrega das Propostas: 09/10/2015 às 9 horas, horário de Brasília-DF - Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 9 horas, horário de Brasília-DF - Inicio da Sessão: 09/10/2015 às 10 horas, horário de Brasília-DF - O Edital poderá ser consultado e obtido a partir dessa data no sitio do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) - Informações pelo fone (86) 3221-7528 / 3222-4153 e fax (86) 3222-6963/ 3221-7528.

ISMAEL CÂNDIDO DE SANTANA FILHO Pregoeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013 - UASG 323002

Processo nº 48400.000099/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 81/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MI-NERAL. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRE-NENAL. CHI Collidado. 19/108/04/00/142. Collidado. 1. EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prestação de serviços de publicidade Legal. Fundamento Legal: Artigo 25 8666/93. Vigência: 10/10/2013 a 09/10/2018. Valor Total: R\$118.500,00. Fonte: 250022018 - 2014NE800013. Data de Assinatura: 09/10/2013.

(SICON - 28/09/2015) 323002-32263-2015NE800096

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 37/2015

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIO-NAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

848.234/2007; 848.551/2008; 848.016/2009; 848.061/2009 848.062/2009; 848.003/2012; 848.004/2013; 848.109/2013 848.126/2013; 848.241/2014

ROGER GARIBALDI MIRANDA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 323003

Contrato nº 5/2012. Processo nº 48401910048201283. PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 10235718000110. Contratado : G9 MULTISERVICE SISTEMAS DE -LIMPEZA LTDA -ME. Objeto: Rescisão por acordo entre as partes, amigavelmente, data do término de vigência contratual em 08 de outubro de 2015. Fundamento Legal: Art. 78, inciso XII conjugado inciso I do Art. 79 da Lei 8.666/93. Vigência: 4/09/2015 a 08/10/2015. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 323003-32263-2015NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.Inexigibilidade de Licitação Nº . IL-PPSA-002/2015; 2.Objeto: Contratação de uma licença perpétua do software Petrel e sua correspondente manutenção pelo prazo de 12 (doze) meses; 3.Contra-

tada: GEOQUESTSYSTEMS B.V.; 4. Valor: US\$ 631.937,84; 5. Prazo de vigência: doze meses; 6.Dispositivo legal: Inciso I do Artigo 25, da Lei 8666/93. 7.Aprovada e Ratificada pelo Conselho de Administração da PPSA, em 28/09/2015.

EMPRESA DE PESOUISA ENERGÉTICA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento Contratual nº CT-EPE-022/2015. Processo: Pregão Eletrônico nº PE.EPE.014/2015. Contratado: Dala Service Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 18.090.313/0001-43. Objeto: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos condicionadores de ar de precisão do CPD (quatro condicionadores de ar de precisão modelo CCD 121 G, de 3,4 TR cada fabricante Stulz Ltda), instalado no 9º andar do escritório central da EPE, situado na Avenida Rio Branco nº 1 - 9º andar - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$ 27.600,00. Data de assinatura: 01/10/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Contratual nº CT-EPE-023/2012 - ADT 01. Licitação: Pregão Eletrônico nº PE.EPE.008/2012. Contratado: Mundivox Telecomunicações Ltda. - 07.228.550/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por um período de 23 meses, contados a partir de 06/09/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 06/09/2015 a 05/08/2017. Valor Total: R\$ 54.586,08. Data de

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo de Execução Descentralizada Nº 06, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - UG 373001/Gestão 37201, e a Escola de Administração Fazendária -ESAF - UG 170009/ Gestão 00001 Processo Nº 54000.000423/2015-43. Identificação do objeto: Realização de eventos de capacitação para os servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo. O Repasse dos Créditos Orçamentários: o valor total da parceira será de R\$ 226.854,55. Programa: 2120; Fonte: 176; Ação: 2000; PO: 0001; Natureza de Despesa: 339036, 339147, 339039, 339033, 339014 e 339193. Signatários: Leonardo Góes Silva - Pre sidente do INCRA - Substituto, CPF 501.055.825-49 e Alexandre Ribeiro Motta - Diretor-Geral da ESAF, CPF nº 007.643.197-52. (GABT-2). DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL **EM MINAS GERAIS**

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Sagrou-se campeã do certame a empresa Construtora Carmo Cruz Ltda, com o valor total apresentando de R\$ 350.444,40.

> MÁRIO SÉRGIO TOMAGNINI PASSAGLIO Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/09/2015) 373055-37201-2015NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 373067

Nº Processo: 54200002274201509 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ? ANATEL, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP na modalidade local, roaming, longa distância nacional e acesso à internet celular, com o fornecimento de 14 (quatorze) aparelhos em regime de comodato, com vista atender as necessidades de telecomunicações da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dr. Faivre, 1220, Edificio Camilo Vianna - Centro Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 373067-37201-2015NE800040

PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 373067

Nº Processo: 54200002308201557 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento, conforme a demanda, de Chá, açúcar, café e Adoçante, para atender a demanda da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná, localizada no município de Curitiba/PR e de suas Unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h00 nadas. 10tal de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08100 de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dr. Faivre, 1220, Edificio Camilo Vianna - Centro Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

> RAQUEL LOCKES STANGER Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 373067-37201-2015NE800040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 373047

Nº Processo: 5432000017721515

PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação de telefonia fixa comutada mediante prestação de serviços telefonicos local fixo-fixo e fixo-movel DDD E DDI a serem executados no incra/pb. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alteraçoesVigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$96.000,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800223. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 373047-37201-2015NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefetura Municipal de Pescaria Brava - CNPJ 16.780.795/0001-38. Processo nº 54210.001747/2012-81. Objeto: Implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamento e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como ao público em geral. Data da assinatura 11/09/2015. Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA - Superintendente do INCRA/SC e ANTONIO AVELINO HONORATO FI-LHO - Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8000/2015 - UASG 373052

N° Processo: 54370000673201494. PREGÃO SISPP № 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 16207888000178. Contratado : SACEL - SERVICO DE VIGILAN-CIA E -TRANSPORTE DE VALORES L. Objeto: Prestacao dos CIA E -IRANSPORTE DE VALORES E. Objeto. Fiestacao dos servicos continuados de vigilancia armada nas depencias da SuperintendiaRegional do Incra no Estado de Sergipe. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$373.855,68. Fonte: 176370002 -27/09/2016. Valor Total: R\$373.855,68. For 2015NE800336. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 RESULTADO PROVISÓRIO DA REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015

O Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e suas alterações, e pela Portaria MDS nº 140, de 29 de dezembro de 2014,

de cutubro de 2014, faz saber:

Resultado Provisório da Reavaliação de Títulos e Experiência Profissional em Ordem Alfabética, cujo prazo recursal estará disponível no site da Cetro entre os dias 30 de setembro e 1 de

outubro de 2015:



101 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - NÍVEL III

Inscrição	Candidato	Documento	Nota
772000010H	ALINE FARIAS DE SANTANA	2661262	0,00
772000012S	AMANDA ATALLAH DE SENNES	77629688	NE
772000054M	FABRICIO GONÇALVES DE FARIA	1673558	NE
772000062L	FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES	6452881	0,00
772000082R	JENIERI POLACCHINI	63145009	0,00
772000084V	JHESSICA RIBEIRO CARDOSO	2552572	0,00
772000100P	LAIANE TAVARES DE REZENDE	1944642	NE
772000103V	LEONARDO LAPETINA	460066857	NE
772000134V	NATHALIA MEGALE BARRIOS BENTHER NARCISO	2609022	NE
772000144N	PATRICIA CHITKO	100876272	NE
772000148V	PRISCILA ABEM ATHAR PARENTE	2567161	0,00
772000150T	RAFAEL D'ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	223058710	NE
772000165V	SANDRA MARQUES DE SOUSA COTRIM	1918685	0,00
772000168Q	SÉRGIO ALVES CALDEIRA	2634323	0,00
772000175Ñ	TALITA SILVA PORTO RAMOS	2502268	ŃE
772000185Q	VANESSA GOMES ZANELLA	460121698	NE

201 - ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL - NÍVEL IV

Inscrição	Candidato	Documento	Nota
772000189N	ANA THEREZA NOGUEIRA SOARES	6065257	NE
772000190U	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO SILVA	25453726-1	0,00
772000194R	BERNARDO QUEIROZ MOŊSA	989315	0,00
772000203H	DANIELLA VIEIRA ELEUTERIO ALMEIDA	2067968	0,00
772000216M	FLAVIA CAROLINA BORGES LOBO	5868723	0,00
772000218Q	GABRIELA GERLOFF NOVAES MARQUES	2453660	0,00
772000226P	GUSTAVO TADEU REIS ŞILVA	4721570	0,00
772000231T	JULIA COVRE VILAS BOAS	0850020034	2,40
772000246V	MARCELA CQELHO MONTEIRO	7181249	0,00
772000252Q	MARIA DE FATIMA PEREIRA	3133213	0,00
772000258R	MARIO JORGE TEIXEIRA SAMPAIO	641654	0,00
772000261R	MICHELLE SILVA SANTOS	5281118	0,00
772000262T	MICHELLE ZANON PEREIRA	2082032	0,00
772000269L	PILAR FIGUEIREDO BRASIL	187193	0,00
772000272L	RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA	4362076	0,00
772000275R	RAQUEL KIMIE PEREIRA DE SOUSA TSUKADA	241600868	2,00
772000281M	ROSANA PEREIRA DE MIRANDA	442454740	NE
772000287N	TAITA DE ANDRADE COTA	2722151	0,00
772000288P	TATIANA VASCONCELOS BRICK	1850693	0,00
772000294V	VINICIUS CESCA DE LIMA	43682274-X	0,00

301 - ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - NÍVEL V

Inscrição	Candidato	 Documento	Nota
772000305L	CRISTIANE LEYENDECKER DE LIMA	3008773	0,00
772000310P	ELDER LOUREIRO DE BARROS CORREIA	7348937	NE
772000314M	FELIX PESSOA NETO	855802	4,00
772000331M	MANUELA DE AZEVEDO BEZERRA VITOR RAMOS	3726770	0,00
772000347Q	VIVIANE PAULA ROCHA	1.955.060	0,00
772000348S	WALDEMAR FREIRE DE MESQUITA FILHO	2019789	0,00

Legenda:

Não entregou a documentação

MARCELO CARDONA ROCHA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À

PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao

Plano para Superação da Extrema Pobreza. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SA-3782/2014 até 09/11/2015.

EDITAL: 77/2013

SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Ronaldo César Costa Machado Chaves (CPF: 606.659.201-

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 802209/2014/SNAS/MDS CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Pitangueiras/PR - CNPJ nº. 95.543.427/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 134.000,00 com a Contrapartida de R\$ 34.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Pitangueiras/PR - CNPJ nº. 95.543.427/0001-42. PRO-71001.019616/2014-04.DATA DE ASSINATURA: 24/09/2015

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo 772135/2012/SNAS/MDS CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ ${\bf n}^{\circ}$. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Teodoro Sampaio/SP - CNPJ nº. 44.951.515/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 172.100,00 com a Contrapartida de R\$ 22.100.00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Teodoro Sampaio/SP, - CNPJ nº. 44.951.515/0001-42. PROCESSO: 71001.025650/2012-48.DATA DE ASSINATURA: 23/09/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº.577/2015 - João da Costa Bezerra Filho, CPF: 221.025.314-49, Ex-Prefeito Municipal de Recife/PE, Ofício nº 4989/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, processo nº, 71001.026443/2015-53

 $N^{\circ}.578/2015$ - Ari Batista Pereira, CPF: 458.193.436-20, Ex-Prefeito Municipal de Lagamar/MG, Ofício nº 5208/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.006155/2013-11.

Nº.579/2015 - Odete Teixeira Magalhães, CPF: 147.601.771-91, Ex-Prefeito Municipal de Teresina de Goiás/GO, Ofício nº 4910/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.112414/2008Nº.580/2015 - Mário do Livramento Rodrigues Pereira, CPF: 424.335.336-00, Ex-Prefeito Municipal de Carandaí/MG, Ofício nº 2735/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.032378/2009-

Nº.581/2015 - Sr. Orivan Jarbas Orsi, CPF - 998.395.209-20, Ex-Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, Ofício nº 5329/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, processo n°. 71001.032997/2011-06.

Nº.582/2015 - João Cláudio Brito Coutinho, CPF: 685.500.224-20, Ex-Prefeito Municipal de Jardim/CE, Ofício nº 5128/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.016021/2012-27.

Nº.583/2015 - Salvador Alves de Brito, CPF 002.870.675-72 - Exprefeito Municipal de Potiraguá/BA, Ofício nº 5677/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.101460/2008-58.

Nº.584/2015 - Maria Aparecida Rodrigues de Amorim, CPF: 045.111.664-04, Ex-Prefeita Municipal de São José dos Ramos/PB, Ofício n° 4578/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo n°. 71001.028640/2009-69.

Nº.585/2015 - Joaquim Manoel dos Santos, CPF nº 185.348.565-91, ex-prefeito municipal de Quijingue/BA: Ofício nº 5528/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, Programa Agente Jovem - AJ/2004, Processo n° 71001.078605/2008-18.

N°.586/2015 - José Câmara Ferreira, CPF- 012.222.363-20, Ex-Prefeito Municipal de São José de Ribamar/MA, Ofício nº. 1629/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo no 71001.028276/2011-51.

Nº.587/2015 - Dirceu Pereira de Araújo, CPF- 007.764.596-00, Ex-Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, Ofício nº. 4180/CGPC/DEFÑAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo nº71001.027905/2011-26. N°.588/2015 - Elói Alfredo Pietá, CPF- 677.407.748-04, Ex-Prefeito Municipal de Guarulhos/SP, Ofício n°. 2528/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo nº 71001.027930/2011-18.

ISSN 1677-7069

N°.589/2015 - Roberto Grapiuna, CPF- 174.220.946-72, Ex-Prefeito Municipal de Joaíma/MG, Ofício n°. 2519/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n° 71001.028007/2011-95.

N°.590/2015 - José Braz da Silva, CPF- 034.895.906-00, Ex-Prefeito Municipal de Unaí/MG, Ofício n°. 3302/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo nº 71001.027976/2011-29.

N°.591/2015 - José Vicente Damasceno, CPF- 461.732.421-68, Ex-Prefeito Municipal de Buritis/MG, Ofício n°. 2718/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n° 71001.028010/2011-17.

Nº.592/2015 - Eurico de Souza Filho, CPF- 120.035.815-53, Ex Prefeito Municipal de Aquidabã/SE, Ofício nº. 4243/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo nº71001. 027410/2011-05.

N°.593/2015 - João Acir Verle, CPF- 007.338.730-49, Ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre/RS, Ofício n°. 4552/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n°71001.028225/2011-20.

N°.594/2015 - Solange Siqueira Lubre, CPF- 005.141.327/28, Ex-Prefeita Municipal de Viana/ES, Ofício n°. 4223/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n° 71001.027432/2011-67.

N°.595/2015 - Raimundo Gomes Lobo, CPF- 034.981.822-34, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati/AM, Ofício n°. 3728/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n°71001.027481/2011-08.

N°.596/2015 - Cícero de Lucena Filho, CPF- 142.488.324-53, Ex-Prefeito Municipal de João Pessoa/PB, Ofício n°. 2158/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n°71001. 028199/2011-30.

N°.597/2015 - Clovis Manoel de Melo Begot, CPF- 036.366.902-72, Ex-Prefeito Municipal de Ananindeua/PA, Ofício n°. 4220/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo nº 71001.027928/2011-31.

N°.598/2015 - Hélio Vasconcelos Filho, CPF- 497.135.159-00, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Ofício n°. 4229/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro pa-ra implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n° 71001.027931/2011-54.

N°.599/2015 - Viru Oscar Friedrich, CPF- 369.939.649-53, Ex-Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, Ofício nº. 4238/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo n°71001.028178/2011-14.

Nº.600/2015 - Joaquim de Freitas Ruiz, CPF- 025.856.502-00, Ex-Prefeito Municipal de Iracema/RR, Ofício nº. 4213/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2004, processo nº 71001.028175/2011-81.

 $N^{\circ}.601/2015$ - Heraldo Farias Maia, CPF n° 251.132.042-68, Ex-Prefeito Municipal de Parintins/AM, Ofício n° . 5158/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, de 23/07/2015, destinado ao apoio financeiro para o Projeto Cunhatã Curumim, processo n° 44005.000684/2000-30.

Nº.602/2015 - Valcir Rodighiero, CPF n.º 166.946.600-06, Ex-Pre-N. 002/2013 - Valcir Rodiginero, CFF II. 160.546.000-06, EX-Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul/RS: Ofício n.º 5962 CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, de 21/09/2015, objeto: Ações Sociais e Comunitárias/Construção de Centro de Convivência do Idoso. - Processo n.º 44005.001679/1999-20.

N°.603/2015 - Adilcio Cadorin, CPF- 068.277.210-00, Ex-Prefeito Municipal de Laguna/SC, OFÍCIO N°. 4106/CGPC/DEF-NAS/SNAS/MDS, de 10/06/2015, destinado ao Projeto Sentinela.

Nº.604/2015 - Edmundo Rodrigues Júnior, CPF nº 112.660.903-04, Ry. John 2013 - Edifficial de Forquilha/CE, OFÍCIO Nº. 4974/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 09/07/2015, destinado ao apoio financeiro para a construção de um Centro de Geração de Renda, processo nº 44005.003810/2001-32.

> Brasília-DF, 28 de setembro de 2015. DULCELENA ALVES VAZ MARTINS Diretora Executiva

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 280101

Nº Processo: 52250000471201564 . Objeto: Contrato de patrocínio com a Fundação Biominas, para realização da segunda edição da feira BIO Latin América 2015, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período BIO Latin América 2015, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 14 a 16 de outubro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Evento a ser realizado com exclusividade pela Fundação Biominas. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 24/09/2015. JAIME SILVA HERZOG. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 26.269.977/0001-00 FUNDACAOBIOMINAS.

(SIDEC - 28/09/2015) 280101-00001-2015NE800052

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2015

CONTRATADO: Kommitment Produções Artísticas Ltda. (CNPJ nº 12.602.246/0001-12). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desen-12.02.246/0001-12]. CONTRATANTE: Banco Nacional de Deschvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Patrocínio para
a realização do projeto, denominado: "Música na Estrada - 5ª Edição
(nome provisório)", que ocorrerá de 06 de outubro a 22 de novembro
de 2015, em Rio Branco (AC), Manaus (AM), Boa Vista (RR),
Macapa (AP), Belém (PA) e Porto Velho (RO). ESPÉCIE: contrato Macapá (AP), Belém (PA) e Porto Velho (RO). ESPECIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - 100% Roaunet. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PRONUNCIAMENTO JURIDICO: NOTA GP/DEJUR nº 171/2015, de 25.09.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 178/2015, emitida em 25.09.2015. ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 25.09.2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 32/2015 - BNDES

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para atualização de ambientes computacionais de Grande Porte (mainframe), conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 20/08/2015, seção 3, página 126, foi homologado pelo Sr. Superintendente da Área de Administração do BNDES, em 22/09/2015, tendo sido adjudicado seu objeto ao Licitante 4BEARS INFORMÁTICA LTDA, pelo valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil regio). cinco mil reais).

> Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015. THIAGO TOURINHO Gerente de Licitações 3 do DELIC/AA Substituto

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº AA 40/2015

OBJETO: Registro de precos com vistas à eventual aquisição de kits de material de divulgação em campanhas da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) do BNDES, por ITENS: ITEM I - Camisas; ITEM II - Bolsa com alça; ITEM III - Toalha Branca; ITEM IV - Garrafa d'água tipo Squeeze; e ITEM V- Bola de borracha para massagem e estímulo à circulação, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos. EDITAL: Disponível a partir de 29/09/2015, no endereço: Av. República do Chile, nº 100, Térreo, Protocolo, Centro, Rio de Janeiro - RJ e nos portais www.com-PROPOSTAS: A partir de 29/09/2015 às 10h no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2015 às 11h no portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

PREGÃO Nº 40/2015 - UASG 201014

Nº Processo: 40 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com vistas à eventual aquisição de kits de material de divulgação em campanhas da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) do BNDES, conforme as especificações deste Edital e de seus ANEXOS, observados os seguintes ITENS: ITEM I Camisas; ITEM II Bolsa com alça; ITEM III Toalha Branca; ITEM IV -

Garrafa D Água tipo Squeeze;ITEM V- Bola de borracha para mas sagem e estímulo à circulação. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Éntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.com-prasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 201014-20101-2015NE999999

PREGÃO Nº 41/2015 - UASG 201014

 N° Processo: 412015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de suporte técnico e atualização de software dos aplicativos IBM que compõem a Plataforma de Integração Tecnológica do BN-DES, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 13h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100 Centro -RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MONICA GALLARDO REY

(SIDEC - 28/09/2015) 201014-20101-2015NE999999

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE **INDUSTRIAL**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 183038

Nº Processo: 52400.026302/2015.

Nº Processo: 52400.026302/2015.
PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado: REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESEIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de movimentação e remoção de equipamentos, bens móveis e outros volumes, inter e intraprédios, por demanda, nas sedes do INPI no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto_nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/09/2015 a 22/09/2016. Valor Total: R\$225.200,00. Fonte: 250183038 - 2015NE800353. Data de Assinatura: 22/09/2015. 2015NE800353. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 183038-18801-2015NE800291

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 32/2015

O INPI torna público que a Autoridade Competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HÓMOLOGOU em 23/09/2015 a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015, Processo nº 52400.005240/2015-86. Sagraram-se vencedoras: Itens 1 e 34: CORBÁ EDITORA ARTES GRÁFICAS LTDA, itens 2, 20, 21 e 23: QUALITY ATACADO LTDA-ME, itens 3 e 19: INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EI-RELI, itens 4, 8, 13, 15, 54, 59 e 86: CINPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E PAPELARIA LTDA, itens 5, 36, 44, 46, 57, 63, 65, 67, 71, 76 e 79:CARTEL PAPELARIA LTDA, itens 6, 12, 24, 30, 31, 32, 41, 42, 53, 66, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 95: VIPE COMERCIAL EIRELI-EPP, itens 9 e 17: V&M INFORMÁTICA LTDA, itens 10 e 22: VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, itens 11, 14, 28, 29, 33, 37, 38, 39, 43, 45, 68, 69, 78 e 80: AM COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI-ME, itens 25, 26, 27, 40, 55 e 83: MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, item 47: EMBALA TUDO DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, item 49: ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA, item 50: MARLIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, itens 51 e 52: VFS ARTIGOS GRÁFICOS EM GERAL, item 56: JG DA FONSECA FILHO COMÉRCIO-ME, itens 60, 62, 75, 77, 81 e 85: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, item 61: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, item 64: FLASH COMÉRCIO DE MATERIALS ELÉTRICOS E SERVIÇOS, item 70: INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROPICOS item 70: INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROPICOS item 73: O INPI torna público que a Autoridade Competente, após TERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS, item 70: INFODATAS CO-MÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTROELETRONICOS, item 73: BEATRIZ SIMONETTI LAUX COMERCIAL e item 94: TAVI PA-PELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

> MAURO SODRE MAIA Vice-Presidente do INPI

(SIDEC - 28/09/2015) 183038-18801-2015NE800291

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2015

OBJETO: O presente Acordo de Parceria tem por objetivo estabelecer as bases para a cooperação técnica, científica e de apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e/ou confecção de protótipo de produto, entre o Inmetro e Labmass Laboratory - Laboratório de Análise Quí-



mica, Consultoria e Treinamento Ltda - EPP, respeitando as legislações específicas de cada Parte e que regulem a matéria, nas seguintes atividades: promoção e intercâmbio de técnicos para a obtenção dos obietivos do Proieto, intercâmbio de informações técnicas e científicas para o desenvolvimento de tecnologias, treinamento de pessoal, e apoio técnico, especialmente à Proposta de Projeto "Produção de ácido -oxo-tiomorfolina-3-carboxílico para Comercialização como Padrão Analítico de Impureza", habilitado à incubação pela Ditec.

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -Inmetro e a Labrass Laboratory - Laboratório de Análise Química, Consultoria e Treinamento Ltda - EPP.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Parceria vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação de seu extrato no D.O.U., podendo ser prorrogado por, no máximo, até 1 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2015 - UASG 183023

 N^{o} Processo: 52600.037894/2015 . Objeto: Pagamento de especialista Rassoulou Diallo - Período de 28/09/15 a 02/10/15. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Participar como Perito Internacional em Acreditação de Laboratórios, para realização da Avaliação de Pares. Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2015. DAYSE SANDRA ALBUQUERQUE ALVES. Procuradora Chefe. Ratificação em 23/09/2015. JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA. Presidente do Inmetro. Valor Global: R\$ 17.461.80. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/4906-95 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 28/09/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 183023

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 52600.039173/2009.

PREGÃO SISPP Nº 55/2009. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 28675775000186. Contratado: RHANA CARGA INTERNA-CIONAL LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação por excepcionalidade do Contrato nº 007/2010 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/09/2015, conforme autoriza o ÷4° do artigo 57, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 4°, da Lei 8.666/93. Vigência: 14/09/2015 a 13/12/2015. Valor Total: R\$51.754,50. Fonte: 250183023 - 2015NE800463. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 183023-18205-2015NE800109

EDITAL Nº 1. DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ME-TROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- Inmetro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3°, do artigo 4° da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art 1º Alterar o artigo 16 do Edital n. 01, de 19 de setembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 16. Os PECs já credenciados serão avaliados a partir de 02 de janeiro de 2016, quanto ao atendimento aos requisitos aqui dispostos.

§ 1º De acordo com o interesse de cada PEC, a avaliação poderá ser antecipada em relação a data prevista no caput. § 2º Após a avaliação, o PEC que não atender a todos os requisitos será descredenciado.

Art 2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 9826/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e con-servação para Sede, Gerência Regional de Porto Alegre -GERPA e Posto de Verificação de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no presente Termo de Referência e seus ane-Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Berlim, N°627 São Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> RICARDO FLORES PINTO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 183023-18205-2015NE800223

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o não comparecimento do Senhor Rogério Zanetti de Souza, portador do CPF nº 645.056.340-00 na Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério do Esporte, conforme notificação publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de agosto notificação publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de agosto de 2015, para conhecimento e regularização das impropriedades constatadas na prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1103155-70, celebrado com a Sociedade Cultural Desportiva Progresso/SC, pelo presente Edital fica NOTIFICADA a pessoa física citada, quanto à reprovação das contas, cujo débito atualizado é de R\$ 562.009,78 (quinhentos e sessenta e dois mil, nove reais e setenta e oito centavos) referente ao valor nominal de R\$ 423.789,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais) corrigido de 21/05/2012 até 15/09/2015. Diante da ausência de matifastação da parte interescada e a consequente reprovação des contes ngido de 21/05/2012 até 15/09/2015. Diante da ausencia de ma-nifestação da parte interessada e a consequente reprovação das contas, serão adotadas as medidas previstas na legislação em vigor relativas à instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas da União, com vistas à recomposição ao Tesouro Nacional.

Em 24 de setembro de 2015. FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO Diretor

AVISO DE ANULAÇÃO

O Departamento de Gestão Interna/ME - torna sem efeito a publicação do Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial da União nº 185, de 28 de setembro de 2015, Seção 3, página 115.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO Diretor

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 04/2013. Processo nº: 91214.000029/2013-64. Contratante: Autoridade Pública Olímpica, CNPJ: 14.039.541/0001-38. Contratada: GRAN COFFEE - Comércio de Máquinas para Café Expresso Ltda. CNPJ: 08.736.011/0001-46. Objeto: Rescisão unilateral de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e distribuição de café e bebidas quentes em máquinas automáticas, instaladas nos escritórios da Autoridade Pública Olímpica, na cidade do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Inciso XII do artigo 78 c/c inc. I do artigo 79, da Lei nº 8666/93. Data de Rescisão: 28/09/2015.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2015

Processo: nº 02501.001029/2015-88. Objet: Aquisição de materiais de consumo Licitantes vencedoras: ELI ARMARINHO LTDA valor R\$ 2.053.80.V&M INFORMÁTICA LTDA, valor R\$ 796.50, MANOEL CASSIO DE SOIZA GUEDES-ME, valor R\$ 890,00. CKS COMÉR-CIO DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA, valor R\$ 2.101,00. J2 COMÉRCIO LTDA, valor R\$ 4.725,00. RR OLIVEIRA SUPRI-MENTOS LTDA, valor R\$ 2.390,00.BSB COMÉRCIO E SUPLE-MENTOS LTDA, valor R\$ 4.367,0 0. CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA-ME, valor R\$ 9.100,00. PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA, valor R\$ 5.410.00, MARCOS AURÉLIO COLLACO-EPP. valor R\$ 8.628.00. O item no 32 foi cancelado.

> VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 443001-44205-2015NE800038

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 02001002109201249.

PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04496615000101. Contratado : TECHNOCOPY SERVICE LTDA - ME -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, IV da Lei 8666/93 . Vigência: 18/09/2015 a 18/09/2016. Valor Total: R\$327.799,92. Fonte: 174193034 - 2015NE801105. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2015

PROCESSO nº 02001.003525/2014-26. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. OBJETO: integração da unidade de informação da SEMACE, doravante denominada centro cooperante, à Rede Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente - RENIMA, possibilitando o compartilhamento de informações ambientais, a sua distribuição e o uso racional dos recursos informacionais disponíveis. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo se houver interesse entre as partes, sem modificação do objeto. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015. ASSINAM: Pelo IBAMA: MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURAIS DOS SANTOS - Presidente. Pela SEMACE: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM IMPERATRIZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5

A GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, NO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERENTE EXECUTIVA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 96, inciso IV do Decreto nº 6.514/08, pelo presente Edital, vem INTIMAR o autuado mencionado na tabela abaixo, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado e/ou não localizado no endereço, para tomar ciência da Lavratura do Auto de Infração Nº 9088197-E, tendo em vista o cometimento de crime ambiental previsto na Lei nº 9.605/2008 e no Decreto nº 6.514/2008. O autuado ou seu representante legal, terão o prazo de 20 (vinte dias), contados apartir da publicação do presente edital, para pagarem o débido ou apresentarem DEFESA, contra a autuação em qualquer unidade do IBAMA, poderão ter ainda, desconto de 30% (trinta porcento) no valor da multa. Caso não sejam obedecidos os prazos nem o pagamento dos débito, o valor do débito sofrerá atualições na forma do art. 37-A, da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002 e o processo seguirá os tramites legais para homologação, com posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento e execução fiscal.

Itens	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N° DO PROCESSO	N° DO AI	Descrição da infração
1	Marcos Antônio da Silva Saldanha	055.017.643-85	02051.000005/2015-57		Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre brasileira, a saber 01 (um) papagaio-do-mangue (Amazona
					amazonica) sem a devida licenca ou autorização ambiental da autoridade competente

Vistas ou cópias do processo poderá ser obtidas na Gerência Executiva do IBAMA em Imperatriz/MA, Rua Dom Pedro II, 170 - Beira Rio- Fone (99)3525-3305/3313 - CEP: 65900-030.



SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 193103

Nº Processo: 02006000995201579

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado: NP CAPACITACAO E SOLUCOES -TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação do serviço de BANCO DE PREÇOS, conforme descrições da proposta comercial no processonº 02006.00995/2015-79. Fundamento Legal: Conforme lei nº 8.666/93, esuas alterações posteriores. Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$7.990,00. Fonte: 174193034 - 2015NE800421. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

ISSN 1677-7069

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO MARANHAO, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 Anexo I do Decreto nº 6.099 de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262 de 11 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 134 de 19 de abril de 2011, publicada no DOU de 20 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 5.718 de 13 de março de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006, considerando o disposto no artigo 25 da Lei 9.784/99, torna publico e faz saber às pessoas físicas e/ou jurídicas (relação abaixo) com ou sem Representante legal, por ter mudado de endereço e agora se encontram em local incerto e não sabido, que o mesmo poderá apresentar Defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste Edital no DOU, ou comparecer na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA no Estado do Maranhão, situada na Avenida dos Holandeses, Q-33, Lotes 17 e 18, Quintas do Calhau. CEP 65.071-380. São Luís - MA, ou quitar o débito referente ao Auto de Infração lavrado, no valor e data especificada no ANEXO. Ao pagamento efetuado dentro do prazo será concedido desconto de 30% (trinta por cento). Caso não sejam cumpridas as providências supracitadas, estará configurada a revelia e o IBAMA está obrigado a tomar todas as medidas legais cabíveis para o seu cumprimento.

Processo	Empresa	CNPJ/CPF	Auto de Infração	0	Valor da Multa (R\$)	Infração
			N°	Data da infração	(K\$)	
02012000695201187	Comercial de madeiras Paramar Ltda	07218561000100	682687/D	05/08/11	16. 686, 00	Vender 55,620m3 de madeira serrada sem licença outorgada pela autoridade competente
02012000831201039	Wedeson da Silva Ferreira	06426341304	706383/D	23/09/11	1.000,00	Fazer funcionar movelaria (atividade utilizadora de recursos ambientais) sem licença do órgão ambiental
02012000744201343	Madeiras Açai Ltda	05160453000107	694165/D	06/11/13	354. 390, 00	Adquirir para fins comerciais 1,181m3 de madeira em toras sem exigir a licenca do vendedor,
020120011522010-04	V L Campos Madeiras	05425068000136	695098/D	03/12/13	10. 500 ,00	Deixar de apresentar licença de operação do orgão
02012000975/201012	Ibonaldo Pedro Borges Alves	3921747317	130603/D	25/09/10	39337,2	Ter em depósito 131,124m3 de madeira serrada em ripas aproveitamento e resíduos de espécies diversas
020120009422010-64	M L de Sousa Madeiras	7646259000130	694286/D	01/09/10	5000,00	Fazer funcionar atividades utilizadora de recursos ambientais (serreria) sem licenca do orgão
020120005282013-54	R L W Pssoa de Melo	10595860000179	487597/D	27/06/13	17909,19	Ter em depósito 32,671m3 de madeira em toras sem licença do orgão competente
020120007662013-11	Luciana B Fontinelle	8961000000240	743333/D	25/10/13	20.000,00	Fazer funcionar atividade (serraria co desdobramento de madeira) sem a devida licenca ambiental
020120007902011/81	Edinaldo da Silva	68167172368	706056/D	07/09/11	10.000,00	Elaborar informações falsas e/ou enganosas no sistema oficial de controle de produtos e subprodutos
020120003422014-02	Jamel Georges Doher	23808900300	694083/D	30/12/13	200.000,00	Elaborar informações falsas e/ou enganosas ao sistema de controle oficial de produtos e subprodutos
020010009262012-62	Dhone Mangueira Nunes	1376175347	718336/D	01/03/12	1.000,00	Portar em floresta motoserra sem licença ou registro da autoridade ambiental competente
020200004052008-09	Francisco Felix da Costa	81261519353	432360/D	26/05/08	4.434,00	Transportar 22,170 st de lenha nativa de várias essências sem licença válida outorgada
				ROID	·	PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO
	SUPERIN	TENDÊNCIA EM PEI	RNAMBUC	<u>'0</u>	<u> </u>	21/07/1002 Indifference Conda - 4-1-
	SULEKIIV	EDITAIS DE INTIMAÇA		.0		21/06/1993 Justificativa: Sendo a única empresa que presta os serviços no Estado. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ROBERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/suspes/ibama/ro. Ratificação em 25/09/2015. PENE LUIZ DE OLIVEIDA. Superiridades

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Superintendente do Ibama em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, em razão do decurso do prazo prescricional da pretensão executória, com a consequente baixa do débito; do levantamento do embargo da área constante no Termo de Embargo abaixo discriminado; e do perdimento do produto de origem ilícita constante no citado Termo de Apreensão e Depósito abaixo discriminado, com a respectiva baixa no sistema corporativo do Ibama, eximindo, assim, o responsável pela guarda do produto da condição de fiel depositário.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	N° PROCESSO	AUTO DE INFRA-	TERMO APREENSAO/DE-	TERMO EMBARGO	ı
			ÇÃO	PÓSITO		l
Francisco Aparecido de Araujo	082.104.684-56	02019.001074/2005-11	369331/D	170964/C	170964/C	

A Superintendente do Ibama em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, em razão do decurso do prazo prescricional da pretensão executória, com a consequente baixa do débito; do perdimento do produto de origem ilícita, e da liberação do veículo, constantes no Termo de Apreensão e Depósito abaixo discriminado, com as respectivas baixas no sistema corporativo do Ibama, eximindo, assim, o responsável pela guarda do produto e veículo da condição de fiel depositário.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	N° PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO APREENSÃO/DEPÓSITO
Arnaldo Ananias Nogueira Marques	448.290.274-87	02019.001320/2004-45	369451/D	038522/C

O intimado poderá ter vistas ao respectivo processo junto ao NUIP da Superintendência do IBAMA em Pernambuco, sito à Av. 17 de Agosto, nº 1057 - Casa Forte - Recife/PE, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

ANA PAULA C. DE PONTES

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - UASG 193121

Nº Processo: 02024001313201527 . Objeto: Regularização de documentação de veículos oficiais do IBAMA/SUPES/RO, que foram passados para o ICMBIO, junto ao DETRAN/RO, pagamento de licenciamento anual de veículos e seguro obrigatório. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Sendo a única empresa que presta os referido serviços. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ROBERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/supes/ibama/ro. Ratificação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superinten

dente/supes/ibama/ro. Valor Global: R\$ 3.569,89. CNPJ CONTRATADA: 15.883.796/0001-45 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEC - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 193121

Nº Processo: 02024001313201527 . Objeto: Regularização de documentação de veículos oficiais do IBAMA/SUPES/RO, que foram passados para o ICMBIO, junto ao DETRAN/RO, pagamento de TAXA de licenciamento anual de veículos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de

PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO

21/06/1993.. Justificativa: Sendo a única empresa que presta os serviços no Estado. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. RO-BERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/suspes/ibama/ro. Ratificação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superintendente/ibama/supes/ro. Valor Global: R\$ 5.678,07. CNPJ CONTRA-TADA: 15.883.796/0001-45 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEC - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 193121

Nº Processo: 02024001313201527. Objeto: Regularização de documentação de veículos oficiais do IBAMA/SUPES/RO, que foram passados para o ICMBIO, junto ao DETRAN/RO, pagamento de TAXA de Bombveiro de veículos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Sendo a única empresa prestadora do serviço no estado de Rondônia. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ROBERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/bama/supes/ro. Ratificação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superintendamento de la complexión de la compl cação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superintendente/ibama/supes/ro. Valor Global: R\$ 410,35. CNPJ CONTRATADA: 02.603.612/0001-02 CORPO DEBOMBEIROS MILITAR DE RON-

(SIDEC - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015 - UASG 193121

Nº Processo: 02024001314201571 . Objeto: Regularização de documentação de veículos oficiais do IBAMA/SUPES/RO, junto ao DETRAN/RO, pagamento de taxa de 2ª via do CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO-CRV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Sendo a única empresa prestadora do serviço em Rondônia. DETRAN Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. RO-BERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/ibama/supes/ro. Ratificação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superintendente/ibama/suspes/ro. Valor Global: R\$ 3.591,00. CNPJ CONTRA-TADA: 15.883.796/0001-45 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEC - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 193121

 N° Processo: 02024001314201571 . Objeto: Regularização de documentação de veículos oficiais do IBAMA/SUPES/RO, junto ao DETRAN/RO, pagamento de taxa de VISTORIA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Sendo a única empresa prestadora dos serviços DETRAN Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ROBERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/ibama/supes/ro. Ratificação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superintendente/ibama/supes/ro. Valor Global: R\$ 1.920,00. CNPJ CONTRA-TADA: 15.883.796/0001-45 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEC - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - UASG 193121

Nº Processo: 02024001380201541 Obieto: Regularização de documentação de veículos oficiais do IBAMA/SUPES/RO, que está registrado no DETRAN/GO, pagamento de seguro obrigatório. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Sendo a única empresa prestadora dos serviços no Estado de Rondônia - DETRAN Declaração de

Inexigibilidade em 25/09/2015. ROBERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/ibama/supes/ro. Ratificação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superintendente/ibama/supes/ro. Valor Global: R\$ 219,92. CNPJ CONTRATADA : 15.883.796/0001-45 DEPAR-TAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEC - 28/09/2015) 193121-19211-2015NE800006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 193121

Nº Processo: 02024001380201541 . Objeto: Regularização de documentação de veículos oficiais do IBAMA/SUPES/RO, que está registrado no DETRAN/GO, pagamento de taxa de 2ª via CRV, taxa de vistoria e taxa de licenciamento anual. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Sendo a única empresa prestadora dos serviços no Estado de Rondônia DETRAN Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ROBERTO FERNANDES ABREU. Chefe da Diafi/ibama/supes/ro. Ratificação em 25/09/2015. RENE LUIZ DE OLIVEIRA. Superintendente/ibama/supes/ro. Valor Global: R\$ 1.325,51. CNPJ CONTRATADA : 15.883.796/0001-45 DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEC - 28/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Regional Substituto em Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 99, do Decreto Federal 6514/2008, resolve:

1) Intimar o Sr. Valdemar Salles Graboski, CPF nº 290.696.020-91, sobre o Despacho Saneador de nº 44/2015, que convalidou o Auto de Infração de nº 010879-A, informando sobre a apreensão de um balde na cor vinho, além dos demais bens relacionados no campo 19 do Auto de Infração. Face ao exposto, fica ciente o interessado para, querendo, no prazo de vinte dias, apresentar defesa no que se refere à alteração cardo cada con constant de la constant

acima cólocada.

II) Intimar o Sr. Fabiano Teodoro Libardi, CPF nº 028.096.180-46, sobre o Despacho Saneador de nº 40/2015, que convalidou o Auto de Infração de nº 035193-B, informando que a coordenada correta do local da infração, que deve ser considerada ao invés daquela constante no campo 21 do Auto de Infração, é a seguinte: 27°28'44,62"S e 48°29'30,03"W. Face ao exposto, fica ciente o interessado para, querendo, no prazo de vinte dias, apresentar defesa no que se refere à alteração acima colocada

.III) Intimar os interessados abaixo elencados da homologação dos respectivos Autos de Infração e demais termos, confirmados em julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa-se que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias, e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADÍN, após o prazo de setenta e cinco dias sem prejuízo da propositura de acão judicial para cobrança. o prazo de setenta e cinco dias, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança.

Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Processo
João Pinheiro	777.665.049-87	027338-A	02078.000360/2014-47
Valdecir Borges de Oliveira	024.905.139-74	035196-В	02078.000337/2014-52
Valdomiro Rodrigues de Souza	648.055.229-68	007162-В	02057.000021/2014-17
Wanderlei de Paula	616.521.309-00	013483-A	02197.000040/2014-31

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas aos interessados no seguinte endereço: Coordenação Regional 09 - Rod. Mauricio Sirotsky Sobrinho, s/nº,km 02,Jurerê, CEP: 88053-700, Florianópolis/SC.

DANIEL GUIMARÃES BOLSONARO PENTEADO

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2015 - UASG 443034

Número do Contrato: 24/2013.

Nº Processo: 02150000089201349. PREGÃO SISPP Nº 13/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 12048368000109. Contratado: FATOR VIGILANCIA E SEGURANCA -PRIVADA LTDA - ME. Objeto: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 24/2013 que atende a APA da Barra de Mamanguape. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$506.918,88. Fonte: 250443032 - 2015NE800137. Data de Assinatura: 16/07/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2015 - UASG 443034

Número do Contrato: 25/2013.

N° Processo: 02150000089201349. PREGÃO SISPP N° 13/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 12048368000109. Contratado: FATOR VIGILANCIA E SEGURANCA -PRIVADA LTDA - ME. Objeto: Terceiro Termo Adi-SECONANCE -I NI ADA ELIZA - INE. Objeto. Teceno relicio Adutivo de prorrogação de vigência que atende a FLONA de Cabedelo. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$356.355,36. Fonte: 650443032 - 2015NE800762. Data de Assinatura: 16/07/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2015 - UASG 443034

Número do Contrato: 26/2013.

N° Processo: 02150000089201349. PREGÃO SISPP № 13/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 12048368000109. Contratado: FATOR VIGILANCIA E SEGURANCA -PRIVADA LTDA - ME. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2013 que atende a REBIO Guaribas. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$168.972,96. Fonte: 250443032 - 2015NE800434. Data de Assinatura: 16/07/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2015

A Pregoeira da UAAF-CABEDELO/ICMBio, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2015, declarando vencedora a Empresa PROSEGUR BRASIL S/A - TRANS-PORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ: 17.428.731/0166-43, referente ao item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2015 - UASG 443048

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 02153000033201283

PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MEN-DES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEI-RIZACAO DE -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2015 a 02/09/2016. Data de Assinatura: 02/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2015 - UASG 443048

Número do Contrato: 9/2013:

Nº Processo: 02153000074201351. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04179738000119. Contratado: SISTEMARE SEGURANCA E VIGILANCIA -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2015 a 16/09/2016. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2015 - UASG 443048

Número do Contrato: 13/2014. Processo: 02153000058201449.

PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MEN-DES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 11933418000178. Contratado: SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA --EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vi-gência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2015 - UASG 443033

Número do Contrato: 00079/2010, subrogado pelaUASG: 443033 -COORDENAÇAO GERAL DE FINANÇAS/DF.

Nº Processo: 02153000005201185.

INEXIGIBILIDADE N° 9/2010. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Pror-rogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 02/08/2015 a 02/08/2016. Data de Assinatura: 02/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 443020

Nº Processo: 02011000171201523.

DISPENSA Nº 45/2015. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 30149702000100. Contratado: STUDIO G CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Contratação de empresa de engenharia em serviços de marcenaria para fornecimento e instalação de novo portão de madeira, conforme desenhos, para a Portaria da Rua Jardim Botânico nº 920. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/09/2015 a 28/10/2015. Valor Total: R\$24.145,15. Fonte: 100000000 -2015NE800337. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443020-44206-2015NE800201

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 443020

Número do Contrato: 23/2014

Nº Processo: 02011000268201451.

PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO DE PESQUI-SA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02566106000182. Contratado : S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES -LTDA.. Objeto: Repactuar o valor do contrato original, retificar o nome das Cláusulas Nona e Décima e alteração dos custos do posto de Técnico de Serviço Especializado. Fundamento Legal: Art. 60, ÷ 8° da Lei n° 8.666/93. Vigência: 14/08/2015 a 29/02/2016. Valor Total: R\$4.824.327,68. Fonte: 250443020 2015NE800335. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 443020-44206-2015NE800210

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXE-CUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 03/2014 (SIAFI nº 679501) celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, por intermédio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, CNPJ: 37.115.375/0002-98, e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPI: 22.078.679/0001-74, Processo nº 02000.001272/2014-66. Objeto: Prorrogação da Vigência e Alteração da Previsão Orçamentária. Recursos da SEDR/MMA: Alterado para R\$ 11.276.554,00 (onze milhões, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Data e Assinatura: Lavras, 03 de setembro de 2015 - Carlos Mário Guedes de Guedes, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, CPF nº. 606.955.590-91; José Roberto Soares Scolforo, Reitor da Universidade Federal de Lavras, CPF nº 489.081.007-25.



SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 02000.001662/2015-17; Termo de Cooperação nº-002/2015 entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, CNPJ/MF/nº.37.115.375/0003-79, Unidade Gestora: 440078, Gestão: 00001 e a Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ/MF. 00001 e a Universidade Federal do Vale do Sao Francisco, C.N.P.J.M.F. 05.440.725/0001-14. OBJETO: Apoio às atividades do Centro de Referência para a Recuperação de Áreas Degradadas da Caatinga - CRAD/Caatinga. VALOR TOTAL: R\$ 217.492,30, VIGÊNCIA: 30/09/2016. Data de Assinatura: 21/09/2015. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: MARCELO JORGE MEDEIROS, CPF nº 798.218.636-04 PROPONENTE: JULIANELI TOLENTINO DE LIMA, CPF nº 655.575.04.00

SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015 UASG 440075

PROCESSO: 02209.014484/2014-77. PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2015. OBJETO: 16/2015. Al'A DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2015. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo. Não é admitida adesão a esta ata. VIGÊNCIA: 24/8/2015 a 24/8/2016. ITENS 12, 15 e 20 - Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO VILLA CAFÉ LTDA, CNPJ: 08.609.845/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais). DESCRIÇÃO: café em grãos para café expresso. Para demais informações, consultar o sítio www.florestal.gov.br.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Da publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 3/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 170, de 4/9/2015, seção 3, página 141, nos seguintes termos:

Onde se lê:

..VIGÊNCIA: de 26/8/2015 a 26/8/2016.

..VIGÊNCIA: de 24/8/2015 a 24/8/2016. "

Das publicações dos Extratos de Atas de Registro de Preços n° 7, 8 e 9/2015, publicados no Diário Oficial da União n° 171, de 8/9/2015, seção 3, página 140, nos seguintes termos:

Onde se lê .VIGÊNCIA: de 2/9/2015 a 1/9/2016.

..VIGÊNCIA: de 24/8/2015 a 24/8/2016. "

CESAR AUGUSTO SOARES DOS SANTOS Diretor de Administração e Finanças

Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 201062

Nº Processo: 03125004883201501.

PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLA-NEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPI Contratado: 12336105000103. Contratado : RONDOMAPI TERCEIRIZACAO LTDA - MEObjeto: Serviços de limpeza e conservação para atender a PFN/RO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/10/2015 a 30/10/2016. Valor Total: R\$104.952,48. Fonte: 157000000 -2015NE800516. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170345

Número do Contrato: 00018/2014, subrogado pelaUASG: 170345 - SUPERINTENDÊNCIA DE

ADMINISTRAÇÃO DO MF - AP. № Processo: 16439002057201447. PREGÃO SISPP № 5/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZEN-DA -CNPJ Contratado: 00489015000165. Contratado: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES -LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de proceder a alteração da ti-tularidade da contratante, conforme descrito em epígrafe que passa a ser responsável pelas obrigações do ór-gão sucedido, bem como pror-rogar a vigência do contrato 18/2014 de prestação de serviços deas-sistência técnica e manutençao preventiva ecorretiva, no elevador instalado no edifício sede onde funciona a SAMP/AP. Fundamento

Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/09/2015 a 17/03/2016. Valor Total: R\$14.550,00. Fonte: 1000000000 - 2014NE800269. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 201061-00001-2015NE800066

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO, CARGOS E CARREIRAS DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2015 - UASG 201005

Nº Processo: 04905.201176/2015 . Objeto: Trata se da solicitação da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, deste Ministério, no "XVIII COBREAP - Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações", a COBREAP - Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações", a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais - IBAPE MG, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015, em Belo Horizonte / MG. Instituição: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais - IBAPE/ MG, CNPJ: 21.150.776/0001-68 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de Servidores Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. AYALA DO CARMO TANIOS NEMER. Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 28/09/2015. JANET DE MELO COSTA. Diretora Administrativa Adjunta. Valor Global: R\$ 9.600.00. CNPJ CONTRAministrativa Adjunta. Valor Global: R\$ 9.600,00. CNPJ CONTRA-TADA: 21.150.776/0001-68 INSTITUTO BRASILEIRO DE AVA-LIACOES E PERICIAS DE ENGENHAIA DE MINAS GERAIS -

(SIDEC - 28/09/2015) 201005-00001-2015NE800127

FUNDAÇÃO ESCOLA NAÇIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

XTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2015 - UASG 114702

Nº Processo: 04600200657201551 . Objeto: Inscrição de servidores públicos federais nos cursos Creating Collaborative Solutions: In-novations in Governance e Emerging Leaders promovidos por Har-vard Kennedy School integrantes do Programa Internacional de Devard Kennedy School integrantes do Programa Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inscrição de Servidores Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. CASSIANO DE SOUZA ALVES. Diretor de Gestão Interna. Ratificação em 28/09/2015. GLEISSON CARDOSO RUBIN. Presidente. Valor Global: R\$ 370.000,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro HARVARD KENNEDY SCHCOOL.

(SIDEC - 28/09/2015) 114702-11401-2015NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 114702

Número do Contrato: 17/2014.

Número do Contrato: 17/2014.

Nº Processo: 04600000980201446.

PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: FUNDACAO ESCOLA

NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado:
02991304000193. Contratado: AABP SEGURANCA ELETRONICA

E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais um período de 12(doze) meses, contados a partir de 25/09/2015. Fundamento Legal: lei 8666/93

. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2016. Valor Total: R\$306.000,00.

Fonte: 100000000 23/09/2015. 2015NE800040. Data de Assinatura:

(SICON - 28/09/2015) 114702-11401-2015NE800005

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

RETIFICAÇÃO

Processo: 03607.000105/2015-12. Pregão: 22/2015. Objeto: Projetor de Multimídia. Ata de Registro de Preços nº PE 22/2015. Validade: 12 meses, início de vigência em 04/09/2015 e término em 03/09/2016. Publicação em 28/09/2015, seção 3, página 126. Onde se lê: Data de assinatura:25/09/2015, leia-se: Data de assinatura:

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

DE LEILOEIROS

Processo: 03604.000968/2015-91. A Unidade Estadual do IBGE no Ceará torna público que realizará no dia 29/10/2015, às 9:30 horas, no Auditório localizado na Av. 13 de maio, 2901, Benfica, Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o credenciamento de leiloeiros públicos nº 01/2015, para realização de

leilões, na forma eletrônica e presencial, na cidade de Fortaleza, mediante contratos específicos, com vistas à venda de bens móveis (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. A divulgação do Edital de Credenciamento nº 01/2015 e seus anexos se dará por e-mail enviado a todos os leiloeiros matriculados e divulgados pela Junta Comercial do Estado do Ceará. Signatário:

> MÁRIO CÉSAR MUNIZ FONSÊCA Presidente da comissão de credenciamento de leiloeiros públicos.

UNIDADE ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 114605

Nº Processo: 03614000085201504

INEXIGIBILIDADE N° 1/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04542410000204. Contratado : MANAUS AUTOCENTER LTDA -Objeto: Processo de inexgibilidade para contratação de empresa para manutenção programada nos veículos mitsubishi adquiridos pelo ibge. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/08/2015 a 12/09/2015. Valor Total: R\$8.127,92. Fonte: 100000000 - 2015NE800161. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 114601-11301-2015NE800001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA

Processo: 04936.006904/2011-18. Adquirentes: Maria José Prestes e Sthephani Prestes de Castro. Transmitente: União. Objeto: terreno com 617,17 m² correspondente ao lote 01, da quadra 24, loteamento Vila Ferroviária, Oficinas, Ponta Grossa/PR (item 122 da concorrência 008/ERCUB/97). Valor: R\$ 5.715,00. Fundamento legal: Lei nº 11.483 de 31/05/2007, Decreto nº 8.189 de 21/01/2014 e Portaria SPU/MPOG nº 200 de 29/06/2010. Assinatura: 01/09/2015, Transmissão - Livro nº 04, fls. 72/73 da SPU/PR.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA

Processo: 04936.006904/2011-18. Adquirentes: Maria José Prestes e Sthephani Prestes de Castro. Transmitente: União. Objeto: terreno com 493,96 m² correspondente ao lote 18, da quadra 24, loteamento Vila Ferroviária, Oficinas, Ponta Grossa/PR (item 121 da concorrência 001/ERCUB/98). Valor: R\$ 4.081,00. Fundamento legal: Lei nº 11.483 de 31/05/2007, Decreto nº 8.189 de 21/01/2014 e Portaria SPU/MPOG n° 200 de 29/06/2010. Assinatura: 01/09/2015, Transmissão - Livro n° 04, fls. 74/75 da SPU/PR.

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo no: 04962, 204804/2015-53

Espécie: TERMO nº. 8, de 23/09/2015.

Permissionário: SINTRAINCOM/PE (CNPJ:69.902.559/0001-03)

remissionario: SINTRAINCOM/PE (CNPJ:09.902.559/0001-05). Evento: "Festa Comemorativa da Construção Civil - SINTRAIN-COM/PE", Município de Jaboatão dos Guararapes, período de 15/10/2015 a 21/10/2015. Local: Faixa litorânea de Barra de Jangada, Município Jaboatão dos Guararapes, com área: 4.000m². Modalidade: Onerosa. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 1, de 03 de janeiro de 2014

art. 14, do Decleto il 3.725/252., il...

Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 2.656,83 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), a título de contribuição pela utilização da área;

Signatário: ANTÔNIO SILVIO BARROS PESSOA, Superintendente da SPU/PE

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito Processo: 05421.000505/2014-41.

RIP: 1219.0101012-91

Objeto: Imóvel constituído de terreno marginal situado na Rua das Tulipas, Lote 51, Bairro Jóquei Clube, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área de 1.600,00m².

Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Teresa Cristina de Albuquerque Serra e Silva, CPF n.º 185.508.233-20.

Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2015

Lavrado por: Glauber Mazza Morais, às Folhas: 102 do LIVRO N.º PI-001-AF/POSTO.

Espécie: Contrato de constituição de aforamento gratuito Processo: 05421.000024/2014-35 RIP: 1219.0101011-00



Objeto: Imóvel constituído de terreno marginal situado no Conjunto Habitacional Eng.º José Francisco de Almeida Neto III, Quadra 32, Casa 39, Setor C, Bairro Mocambinho III, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área correspondente a 192,00 m².

Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Vera Maria Costa Torres Noronha, CPF: 138.394.113-00.

Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2015

Lavrado por: Sávia de Sousa Rodrigues, às Folhas: 101 do LIVRO

N.º PI-001-AF/POSTO.

Ministério do Trabalho e Emprego

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 - UASG 264001

Processo: 423/2015 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição papel comercial, off-set 90 e 120 gramas, papel reciclado comercial de 90 gramas e semi kraft de 80 gramas. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Capote Valente, 710 Pinheiros - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 264001-26201-2015NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015 UASG 264001

Processo: 683/2014 . Objeto: Contratação de serviços de impressão gráfica com sistema CTP, para produção e suporte técnico à equipe da Fundacentro/CTN/SPb - Serviço de Publicações. Total de Itens Li-

citados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Capote Valente, 710 Pinheiros - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DE FRANCA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 264001-26201-2015NE800032

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo nº 4/2014 publicado no DOU de 25/02/2015, seção 3, pág. 126. Onde se lê: Vigência: 01/03/2015 e Segundo termo aditivo. Leia-se: 01/03/2016 e Quarto termo aditivo.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 776111/2012. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL, CNPJ nº 07.037.770/0001-58. Solicitamos o aditamento de recurso e prazo de vigência do Convênio 776111/2012 - Produção e consumo responsável nas redes territoriais - cooperação e articulação federativa para o comércio justo e solidário, tendo em vista a proposição de novas atividades que complementam e consolidam os objetivos propostos, bem como o fortalecimento de atividades que já vêm sendo realizadas.O referido projeto tem como objetivo geral ?Promover e fortalecer o comércio justo e solidário e o consumo responsável por meio do apoio eValor Total: R\$ 1.718.123,25, Valor de Contrapartida: R\$ 35.045,00, Vigência: 26/12/2012 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 17/09/2015. Signatários: Concedente : MANOEL DIAS, CPF nº 007.829.719-20, Convenente : VANESSA MOREIRA SIGOLO, CPF nº 296.337.498-40.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 380931

Processo: 46201003228201581 . Objeto: Solicita Dispensa de Licitação para locação de imóvel com a finalidade de instalar a garagem desta SRTE/AL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O proprietário cotou o menor preço. Declaração de Dispensa em 08/05/2015. FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS. Chefe Sead. Ratificação em 25/09/2015. ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA. Superintendente. Valor Global: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA: 007.554.434-20 MANOEL AFFONSO DE MELLO NETO.

(SIDEC - 28/09/2015) 380931-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 380956

Processo: 46203001977201553. PREGÃO SISPP № 3/2015. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO É EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 34868323000113. Contratado : J B AVELAR - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem interna e externa, aspiração , polimento e lubrificação de veículos oficiais de pequeno e médio porte pertencente à frota da SRTE/AP. Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal, Lei 10.520/2002 e Decretos ¨ 3.555/2000 e 5.450/2005. Vigência: 23/09/2015 a 23/09/2016. Valor Total: R\$67.236,72. Fonte: 174381011 - 2015NE800048. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 28/09/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe da Seção de Multas e Recursos/SRTE - CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE situada na RUA 24 DE MAIO, 166/178, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
JOSE PEREIRA BRASIL	207619816	Art. 630, § 4° da CLT
INSTITUTO SOCIAL DE APOIO E INCENTIVO AS CRIANCAS,	207610584	Art. 630, § 4° da CLT
JOKAF COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINOUEDOS LTD	203949820	Art. 41 'canut' da CIT
IM CENTRO DE EDITAÇÃO PROFISSIONAL LIDA	205497594	Art. 41, 'caput' da CLT Art. 23, § 1°, I da Lei n° 8.036/90
JM CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LIDA JM CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LIDA	205497390	Art. 20 Art. 10 da Lei Complementar nº 110/01
JM CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	205497489	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
CONSTRUTORA JR LTDA - ME	206847203	Art 29 8 2º da CLT
JOSE PAULINO LEITE	25559770	Art. 630, 8 4° da CLT
TAI PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	202748677	Art. 29, \$ 2° da CLT Art. 630, \$ 4° da CLT Art. 630, \$ 4° da CLT
STAMPART - ESTAMPARIA TEXTIL LTDA -ME	25029215	Art. 630, § 4° da CLT
PASSION INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME	207270911	Art. 630, § 4º da CLT Art. 29, § 2º da CLT
REAL LOGISTICA LTDA - EPP	207552746	Art. 29, § 2° da CLT
SELPI - SERVICOS DE PINTURAS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS L	207278318	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7° do Decreto n° 76.900/75
ISELPI - SERVICOS DE PINTURAS E CONSERVACAO DE IMOVEIS L	207278229	Art. 630, § 4° da CLT
FOCCO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	207315906	Art. 630, § 4° da CLT
F G C FEITOSA PESSOA DE CARVALHO - ME FRANCY ELAINE MENDES TORRES MEDEIROS	207012792	Art. 630, § 4° da CLT
FRANCY ELAINE MENDES TORRES MEDEIROS	206746920	Art. 41, caput' da CLT Art. 459, § 1° da CLT
ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LIDA	202404862	Art. 459, § 1° da CLT
DANIEL RICARDO FRAGA MOTTA	204261180	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.3.1 da NR 7, com redação da Portaria 24/94
DANIEL RICARDO FRAGA MOTTA	204262445	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.28.1 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
DANIEL RICARDO FRAGA MOTTA	204262089	lart 157, inciso L da CLT, c/c item 35.3 L da NR-35, com redação da
ANTONIO MARGOS GONCALVES SIERRA	207596692	Portaria 313/2012. Art. 630, § 3° da CLT
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207586683 207585881	Art. 630, § 5° da CLI
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA		Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.8 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207585750	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.9 'f' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207585890	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.14 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207585806	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.20.1.1 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207599254	Art. 41. 'caput' da CLT
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207585849	Art. 41, 'caput' da CLT Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.4 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207585768	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.17 'd' da NR 31, com re-
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207586357	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.18 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005 Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.18 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005 Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.9 'a' da NR 31, com redação
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207585784	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.18 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ANTONIO MARCOS GONCALVES SIEBRA	207585725	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.8.9 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005 Art. 630, § 4º da CLT Art. 630, § 4º da CLT
LANCHONETE GONDIM LTDA	17548136	Art. 630, § 4° da CLT
CIA. DAS PLANTAS LTDA - ME	25402412	Art. 630, § 4° da CLT
ČIA. DAŠ PLANTAŠ LTDA - ME	25402404	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.5.1.3.4 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
CIA. DAS PLANTAS LTDA - ME	25402421	Art. 630, § 4º da CLT

Em 28 de setembro de 2015. FLÁVIO RUBENS DELGADO PERDIGÃO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em local incerto e não sabido, resolve NOTIFICAR as empresas a seguir relacionadas para, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, no Diário Oficial da União, a depositarem os valores das Notificações para Depósito do Fundo de Garantia, ou apresentarem recursos, nos termos do artigo 33, da Portaria Ministerial nº 148/96, perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás, situada na Avenida 85 nº 887, Edifício Genebra, Setor Sul Goiânia - CEP 74080-010, onde os processos se encontram a disposição dos notificados para vistas e maiores esclarecimentos.

O descumprimento das condições acima implicará no encaminhamento dos processos à Caixa, para posterior envio à Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial, nos termos do artigo 39, da Portaria Ministerial nº 148/96.

EMPRESA	NFGC/NRFC/NDFC	PROCESSO	VALOR
Bell Telecomunicações Sistema de Seg.do Brasil Ltd	200.215.663	46208.016351/2013-30	29.627,74
D & P Comercio de Alimentos Ltda - ME	200.167.464	46208.011343/2013-05	15.379,50
Engecal Construções Ltda	200.464.965	46208.002238/2015-39	86.022,92
Jose Ribeiro Roberto Cesar - EPP	200.208.632 /	46208.016225/2013-85	6.352,12
	200.391.691		
Ladislau Jose de Oliveira Neto	200.248.901	46208.003454/2014-11	406,10
Matinha Churrascaria e Conveniencia Ltda - EPP	200.301.942	46208.008965/2014-29	35,069,23

AROUIVALDO BITES LEÃO LEITE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PENALIDADE

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul resolve aplicar à empresa Repressão Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 04.923.655/0001-92, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 1.714.82 (um mil setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), com base nas disposições contidas no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da falha de execução do Contrato nº 01/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº 02/2012, promovido pela SRTE/MS, constante no Processo Administrativo nº 46710.000004/2015-77.

YVES DROSGHIC Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PATOS DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Patos de Minas, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 60/2012 e, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 636, § 2º da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001). Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e /ou artigo 3º, §2º e 3º, da Lei Complementar 110/201, descontado eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em PATOS DE MINAS/MG, situada à RUA JOSÉ DE SANTANA, 506, 1º ANDAR SALAS 101 A 105, CENTRO - PATOS DE MINAS/MG. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFG/ NDFC	DÉBITO (R\$)
110 III IC/IDO	TROCESSO	THE OCHTINE OF THE C	DEDITO (NO)
BIO VITA LTDA - EPP	4623.000814/2015-56	200.562.711	31.229,43

FERNANDO LUIZ ASSIS LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG situada na Rua José de Santana,nº 506, 1º andar, Salas 101 a 105, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇAO
GILBERTO BEINOTTI	207816476	Artigo 630, § 4º da CLT
GILBERTO BEINOTTI	207837406	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.5.1.3.1 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI		Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.5.1.3.6 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837422	Artigo. 13 da Lei no 5.889/1973, c/c item 31.12.29, alínea 'c', da NR-31, com redação da Portaria n.º 2546/2011
GILBERTO BEINOTTI	207837431	Artigo 13 da Lei no 5.889/1973, c/c item 31.12.30.1, da NR-31, com redação da Portaria n.º 2546/2011
GILBERTO BEINOTTI	207837449	Artigo 13 da Lei no 5.889/1973, c/c item 31.12.35, da NR-31, com redação da Portaria n.º 2546/2011
GILBERTO BEINOTTI	207837465	Artigo 13 da Lei no 5.889/1973, c/c item 31.12.74, da NR-31, com redação da Portaria n.º 2546/2011
GILBERTO BEINOTTI		Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.20.1 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837481	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.1 b da NR 31, com redação da Portaria 86/2005

GILBERTO BEINOTTI	207837490	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.5.1 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837511	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.5.1 'b' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837520	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.5.1 'd' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837546	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.5.1 'e' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837554	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.5.3 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837571	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.7.1 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837601	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.1 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837619	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.1 'd' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837627	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.1 'c' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837651	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.2 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837660	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.2 'b' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837678	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.2 'f' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837686	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.4.2 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837708	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.1 'd' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837724	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.10 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207837732	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.11.3 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GILBERTO BEINOTTI	207839140	Artigo 444 da CLT
GILBERTO BEINOTTI	207839298	Artigo 41, 'caput' da CLT
GILBERTO BEINOTTI	207839310	Artigo 29, 'caput' da CLT
GILBERTO BEINOTTI	207839352	Artigo 13, 'caput' da CLT
GILBERTO BEINOTTI	207839361	Artigo 74, § 2º da CLT

FERNANDO LUIZ ASSIS LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF,aspx, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, situada na Rua José de Santana,nº. 506 1º andar, Salas 101 a 105, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
BIO VITA LTDA - EPP	46238.000815/2015-09	868,31
BIO VITA LTDA - EPP	46238.000816/2015-45	723,59
BIO VITA LTDA - EPP	46238.000817/2015-90	4.141,66
BIO VITA LTDA - EPP	46238.000818/2015-34	1.368,61

FERNANDO LUIZ ASSIS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E RECOLHIMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 43/2015. (*)

O Chefe da SEMUR/SRTE/PR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com RE-DUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. O recurso deverá ser protocolado ou enviado via postal, no prazo de dez dias do recebimento desta notificação, para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Seção de Multas e Recursos (Rua Desembargador Otavio do Amaral, 279, Bigorrilho, Curitiba, PR, CEP. 80730-400). Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
AAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	47533.006463/2013-53	1.536,56
ACERTHUS MONTAGENS DE MOVEIS LTDA	47533.008850/2013-24	72,36
A.J RIBEIRO EMPREITEIRA - ME	46318003143/2011-61	3.979,73
AJUSTE PERFEITO - SERVICOS DE ALTA COSTURA LTDA - ME	47533.007084/2013-81	1.664,25
ALESSANDRA PAGANI MACHADO HAKME - CONFECCOES - EPP	47533.009704/2013-16	3.979,73
ALESSANDRA PAGANI MACHADO HAKME - CONFECCOES - EPP	47533.009702/2013-27	16.723,30
ALESSANDRA PAGANI MACHADO HAKME - CONFECCOES - EPP	47533.009701/2013-82	3.617,94
ALFA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	47533.012224/2013-32	1.374,82
ALFA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	47533.012225/2013-87	1.013,02
ALFA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	47533.012230/2013-90	361,52
ANDERSON JOSE BANDEIRA	47533.007525/2013-44	72,36
ANDERSON JOSE BANDEIRA	47533.007526/2013-99	361,79
ARREDO MOVEIS LTDA - EPP	47533.002145/2012-32	144,72
ART COOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	47533.002301/2012-65	9.623,72
ASSOCIACAO DO COM E IND DE CARNES DE PONTA GROSSA	47533.011656/2013-26	268,15



ASSOCIACAO DO COM E IND DE CARNES DE PONTA GROSSA	47533.011655/2013-81	3.664,76
ASSOCIACAO DO COM E IND DE CARNES DE PONTA GROSSA	47533.011646/2013-91	381,49
AZZANT - IND E COM DE CONFECCOES LTDA - ME	47533.010504/2013-14	1.013,02
AZZANT - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	47533.010512/2013-52	1.356,30
AZZANT - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	47533.010513/2013-05	4.920,40
BELLASI CONFECCOES LTDA - ME	47533.012065/2013-76	723,59
BELLASI CONFECCOES LTDA - ME	47533.012064/2013-21	36,92
BELLASI CONFECCOES LTDA - ME	47533.012063/2013-87	144,72
BIO SPRAY PINTURA MECANIZADA LTDA.	47533.008699/2013-24	1.536,56
BIO SPRAY PINTURA MECANIZADA LTDA.	47533.008701/2013-65	161,74
BIO SPRAY PINTURA MECANIZADA LTDA.	47533.008700/2013-11	74,63
BOI DOURADO FOZ COBRANÇAS LTDA	47533.002709/2013-18	301,73
BOI DOURADO FOZ COBRANÇAS LTDA	47533.002708/2013-73	485,23
BOI DOURADO FOZ COBRANÇAS LTDA	47533.002707/2013-29	4.043,58

WANDERLI LAUDELINO FARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E RECOLHIMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 45/2015(*)

O Chefe da SEMUR/SRTE/PR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6° do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Átiva da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. O recurso deverá ser protocolado ou enviado via postal, no prazo de dez dias do recebimento desta notificação, para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Seção de Multas e Recursos (Rua Desembargador Otavio do Amaral, 279, Bigorrilho, Curitiba, PR, CEP. 80730-400). Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
GALDEN COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA.	47533.006496/2012-12	7.742,39
GELMAQ COSTURAS LTDA - ME	47533.010551/2013-50	912,12
GELMAQ COSTURAS LTDA - ME	47533.010550/2013-13	2.604,92
GELMAQ COSTURAS LTDA - ME	47533.010549/2013-81	1.157,74
GLOBO SEG SERVICO DE SEGURANCA LTDA - EPP	47533.007107/2013-57	988,68
GLOBO SEG SERVICO DE SEGURANCA LTDA - EPP	47533.007106/2013-11	1.608,92
GLOBO SEG SERVICO DE SEGURANCA LTDA - EPP	47533.007105/2013-68	3.217,84
GPRSAT COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA DA INFORM LTDA	47533.007153/2012-75	506,51
H.F.S. AUSTRALIA JEANS IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA -	47533.012690/2014-07	1.157,74
H.F.S. AUSTRALIA JEANS IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA -	47533.012691/2014-43	144,72
H.F.S. AUSTRALIA JEANS IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA -	47533.012692/2014-98	42,68
HAYPE - IND E COM DE CONFECCOES LTDA	47533.010610/2013-90	715,08
HAYPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	47533.010966/2013-23	7.418,91
HAYPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	47533.010967/2013-78	757,92
HKM. IND. E COM. LTDA	47533.009639/2013-29	578,87
HKM. IND. E COM. LTDA	47533.009637/2013-30	1.491,78
HKM. IND. E COM. LTDA	47533.009636/2013-95	506,51
IONI CRISTINA PEDRO CAPELI - ME	47533.006603/2013-93	7.061,37
IONI CRISTINA PEDRO CAPELI - ME	47533.006600/2013-50	395,15
IONI CRISTINA PEDRO CAPELI - ME	47533.006602/2013-49	2.681,53
ISABEL CRISTINA TENORIO/MOVEIS RUSTICOS - ME	47533.010229/2013-21	289,44
ISABEL CRISTINA TENORIO/MOVEIS RUSTICOS - ME	47533.010228/2013-86	52,80
ISABELLY PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME	47533.011759/2013-96	172,42
ISABELLY PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME	47533.011758/2013-41	361,79
ISABELLY PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME	47533.011757/2013-05	289,44
J C DA SILVA VIANA & CIA LTDA.	47533.012541/2014-30	176,03
J C DA SILVA VIANA & CIA LTDA.	47533.012540/2014-95	940,66
J C DA SILVA VIANA & CIA LTDA.	47533.012539/2014-61	868,31
J.J. BARROS & CIA LTDA - ME	47533.004098/2014-23	6.078,14
JACKSON MARCELO DE SOUZA	47533.009367/2013-67	651,23
JANDASULBONES - IND. E COM DE COFECCOES LTDA - ME	47533.010971/2013-36	1.131,09
JANDASULBONES - IND. E COM DE COFECCOES LTDA - ME	47533.010970/2013-91	4.043,58
JANDASULBONES - IND. E COM DE COFECCOES LTDA - ME	47533.010969/2013-67	566,10
KETLEN FERREIRA	47533.002595/2013-14	446,92
KETLEN FERREIRA	47533.002594/2013-61	14,65
KRAFT - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	47533.007494/2013-21	16.055,14
KRAFT - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	47533.007493/2013-87	1.174,77
KRAFT - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	47533.007492/2013-32	105,11
KRAFT E SERVICOS LTDA - ME	47533.007500/2013-41	80.020,32
KRAFT E SERVICOS LTDA - ME	47533.007497/2013-65	1.307,83
KRAFT E SERVICOS LTDA - ME	47533.007496/2013-11	18.089,70
LA FRANCINES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP	47533.005326/2013-00	2.749,63
LA FRANCINES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP	47533.005325/2013-57	677,84
LA FRANCINES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP	47533.005324/2013-11	8.168,03
LOCADORA DE ESPACOS PARA PROFISSIONAIS DA BELEZA E	47533.008563/2014-03	3.128,45
ESTETICA WAGNER LTDA		

WANDERLI LAUDELINO FARIAS

(*) Republicados por terem saido, no DOU de 24/09/2015, Seção 3, págs.163 a 165 com incorreções nos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E RECOLHIMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 48/2015

O Chefe da SEMUR/SRTE/PR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com RE-DUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6° do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. O recurso deverá ser protocolado ou enviado via postal, no prazo de dez dias do recebimento desta notificação, para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Seção de Multas e Recursos (Rua Desembargador Otavio do Amaral, 279, Bigorrilho, Curitiba, PR, CEP. 80730-400). Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
AZN ENGENHARIA CIVIL LTDA	47533.003657/2013-05	1.542,00
AZN ENGENHARIA CIVIL LTDA	47533.003656/2013-52	723,59
AZN ENGENHARIA CIVIL LTDA	47533.003655/2013-16	1.230,10

MARCIA LOPES PEREIRA Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 380950

Processo: 46753000180201511 . Objeto: Pagamento das taxas do Detran (licenciamento anual, seguro obrigatório DPVAT, taxa dos bombeiros e IPVA). Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O pagamento das referidas taxas enquadram-se na modalidade de inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. FRANCISCO LEMOS DA CONCEICAO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/09/2015. DELCI FATIMA SAMPAIO DE ALENCAR. Superintendente Substituta. Valor Global: R\$ 12.055,85. CNPJ CONTRATADA: 15.883.796/0001-45 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEC - 28/09/2015) 380950-00001-2015NE800001

NÚCLEO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 98, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DO NÚCLEO DE MULTAS E RECURSOS/SRTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RO situada na Rua Guanabara, nº3480, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
SILVA & VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
		n° 7.619/87
SILVA & VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		da NR 18, com redação da Portaria 04/95
SILVA & VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	207652775	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.4.1 da NR 7, com redação da Portaria 24/94
SILVA & VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	207652767	Art. 459, § 1° da CLT
CERAMICA CASTELO LTDA - ME	207221626	Art. 23, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.036, de 11.5.1990
CERAMICA CASTELO LTDA - ME	207221634	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
CERAMICA CASTELO LTDA - ME	207221251	Art. 23, § 1°, I da Lei n° 8.036/90

MARIA CRISTINA FALCÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FGTS Nº 99, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A Chefe do Núcleo de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais e haja vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve notificar a empresa a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do 10° (décimo) dia da publicação deste Edital, no Núcleo de Multas e Recursos-NEMUR na Rua Guanabara, nº. 3480 Bairro Liberdade referente às Notificações de Débitos do FGTS e da Contribuição Social NDFC abaixo indicadas. Sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo

EMPRESA	Nº PROCESSO	NDFC
CERAMICA CASTELO	46216.003194/2015-65	200.537.661

MARIA CRISTINA FALCÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

A pregoeira desta SRTE/SE em cumprimento do quedetermina o art 30, inciso XII, do decreto n 5450, de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n 26/2015: Item 01 - Kleber Menezes Santos, CNPJ 18.728.569/0001-33, no valor de R\$ 4.249,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

A pregoeira desta SRTE/SE em cumprimento do quedetermina o art 30, inciso XII, do decreto n 5450, de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n 12/2015: Item 01 - Cancelado; Item 02, Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: 14.676.091/0001-94; Itens 03, 04, 05 e 06, Minas Bandeiras Industria e 14.288.122/0001-30. Comercio de Confecções

(SIDEC - 28/09/2015) 380018-00001-2015NE900001

PATRICIA DANTAS DE CARVALHO

(SIDEC - 28/09/2015) 380018-00001-2015NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 380054

Número do Contrato: 7/2013. Processo: 46226019875201364. PREGÃO SISPP N $^\circ$ 7/2013. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 08609047000169. Contratado: JORIMA SE-GURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 07/2013 por mais três meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$64.816,56. Fonte: 176038204 - 2015NE800039. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 380018-00001-2015NE800001



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 380054

ISSN 1677-7069

Número do Contrato: 4/2011. Processo: 46226004301201120. PREGAO SISPP Nº 1/2011. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 12916218000170. Contratado: CONFIANCA TERCEIRIZACAO EIRELI - -EPP. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrto nº 04/2011 por mais doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 23/10/2015 a 23/10/2016. Valor Total: R\$67.809,12. Fonte: 176038204 - 2015NE800035. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 380018-00001-2015NE800001

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 540004

N° Processo: 72031001460201593.
PREGÃO SISPP N° 7/2015. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO-CNPJ Contratado: 11582094000170. Contratado: EVIDENCE LOCA-COES E EVENTOS LTDA -EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada naprestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas correlacionadas de planejamento, coordenação, organização e suporte à execução do evento "Ano Olímpico para o Turismo", a ser realizado no centro de Convenções Ulysses Guimarães, na cidade de Brasília/DF, conforme Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei n°8.666/1993. Vigência: 22/09/2015 a 20/12/2015. Valor Total: R\$35.978,22. Fonte: 1000000000 - 2015NE800684. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 540004-00001-2015NE800632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 540004

Número do Contrato: 29/2014. Nº Processo: 72030000236201411. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DO TU-RISMO -CNPJ Contratado: 08875253000110. Contratado: ASC SERVICE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/2014. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 540004-00001-2015NE800632

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO № 702621/2008. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENENTE: Departamento de Estradas e Rodagem - DER/RN - CNPJ: 08.282.865/0001-08, com a interveniência do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. PROCESSO: 72000.005901/2008-64. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 06/05/2016, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 774851/2012, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - RJ, com interveniência do ESTADO DO RIO DE JANEIRO. D.O.U. de 26/12/2012, Seção 3, Página 67. Processo: 72031.007149/2012-13.

NEUSVALDO FERREIRA LIMA

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80014/2015 - UASG 390015

Número do Contrato: 80010/2011. Nº Processo: 80-003334/CAM. PREGÃO SISPP Nº 58001/2011. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 08471527000106. Contratado: ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA -Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de vigilância armada. Unidade Regional Campos - URCAM. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$153.290,64. Fonte: 100000000 - 2015NE800833. Data de Assinatura: 04/09/2015.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2015

Nº Processo: 50500.116595/2014-65 - Contratante: AGÊN-CIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e o BANCO DO BRASIL. - CNPJ Contratado: 00.000.000/0001-91 - Objeto: Regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação. Data de Assinatura: 24/09/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393001

Número do Contrato: 25/2014. Nº Processo: 50505008183201411. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 04086371000199. Contratado: TRANS-EXPERT VIGIILANCIA E-TRANSPORTE DE VALORES S/A. Objeto: A prorrogação da vogência do Contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 28/08/2015 a 27/08/2016. Valor Total: R\$97.699,92. Fonte: 250392500 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393001-39250-2015NE800076

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N $^{\circ}$ 7/2015 - UASG 399004

Processo: 253/2015 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço para acesso à internet Link Dedicado 10 Mbps, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção e programação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço para a CO-DOMAR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referencia, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Porto do Itaqui S/n Itaqui - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no sites www.comprasnet.gov.br e www.codomar.gov.br

ALBERTO JOSE GASPAR PICANCO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 399004-00001-2015NE999999

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2015 - UASG 393020

Processo: 50611000613201511. PREGÃO SISPP Nº 104/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 89104632000109. Contratado: DESTESA TERRA CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária na BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT-Divisa MT/GO, Subtrecho: Divisa PA/MT-Entr. MT-413, Segmento: km 0,00-km 85,00, Extensão: 85,00 km, Códigos PNV: 158BMT0170 ao 158BMT0180. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 5450/2005, Lei Complementar nº 123/2007, Lei nº 8666/1993. Vigência: 30/09/2015 a 28/09/2017. Valor Total: R\$12.900.000,00. Foonte: 100000000 - 2015NE802795. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393020-39252-2015NE800016

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50611001174201564. , publicada no D.O.U de 08/09/2015 . Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na BR-070/MT, Trecho: Entr. BR-158(A)/MT-100 (Divisa GO/MT) (Barra do Garças) ? Fronteira Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), Subtrecho: Entr. BR-174(B) ? Fronteira Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), Segmento: km 739,10 - km 819,70, Extensão: 80,60 km Códigos do PNV: '070BMT0592, '070BMT0595, '070BMT0600, '070BMT0610, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296 Centro-sul - CUIABA - MTEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO FANAIA MACHADO Superintendente-Regional

(SIDEC - 28/09/2015) 393020-39252-2015NE800016

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 585/2014. Nº Processo: 50600093332201361. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 109/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado 10280409000162. Contratado : SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA -EPP. Objeto: Retificação e prorrogação de prazo ao Contrato PP-0585/2014-00. O prazo de duração fica prorrogado por 60 dias consecutivos a partir de 16/07/2015, com término previsto para 13/11/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, ÷1°, inciso IV. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 762/2013. Nº Processo: 50600054530201318. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 217/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 1717734000159. Contratado: RONDONIA TRANSPORTES E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo e Revisão/Adequação de Projeto em Fase de Obra, com Reflexo Financeiro Negativo. Prorrogação de prazo por mais 281 dias consecutivos, elevando o prazo de conclusão da prestação dos serviços para 1.001 dias consecutivos, contados a partir de 24/09/2015, passando a vencer em 30/06/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, ÷1º, inc. II e art. 65,inc. I, ÷1º. Valor Total: R\$66.394.574,06. Fonte: 100000000 - 2014NE802556. Data de Assinatura: 18/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 803/2012. Nº Processo: 50600068354201211. PREGÃO SISPP Nº 368/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPI Contratado: 00779059000120. Contratado: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA -Objeto: A adequação de quantitativos, a revisão de DMT, com alteração de preços unitários, a desoneração de mão de obra e o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato TT-803-2012. O valor do presente contrato a PI+R passa a ser de R\$ 18.470.326,11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 58, inc. I c/c o art. 65, inc. I e art. 66, Lei nº 12.546/2011. Data de Assinatura: 23/07/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 926/2010. Nº Processo: 50600005129201001. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 244/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 32487258000150. Contratado: ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato de Empreitada DNIT/TT-926/2010-00. Prorrogação de prazo por mais 30 dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 1.614 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. I. Vigência: 23/09/2015 a 22/10/2015. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 - CTB, com fulcro no seu art. 281, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito en-caminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a en-trega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de quinze dias contados a partir do dia útil subsequente a esta publicação para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções CÔNTRAN nº 299/2008 e 404/2012 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CON-TRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa prove sua assinatura, procuração, quando for o caso, quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site infracoes.dnit.gov.br/dnitcidadao; enviadas por remessa postal para SAN Qd. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, sala 1S 4.38, Brasília/DF, CEP 70.040-902; ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de

(SICON - 28/09/2015) 390015-00001-2015NE000001



legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento: AAB4138/MT, E001074652, 21/09/2012, 745-5-0; AAC4567/RJ, E000586423, 08/09/2012, 745-5-0; AAC5836/ES, G000261012, 11/09/2012, 746-3-0; AAC5836/ES, G000277656, 12/09/2012, 745-5-0; AAC5836/ES, G000338043, 20/09/2012, 745-5-0; AAC5836/ES, G000377822, 12/09/2012, 746-3-0; AAD4651/SC, E000027248, 10/08/2012, 745-5-0; AAI2400/MG, E000723478, 16/09/2012, 745-5-0; AAI3380/RJ, E000888752, 23/09/2012, 746-3-0; AAL1040/SC, E000239815, 25/08/2012, 745-5-0; AAM4425/MT, E000810468, E000239815, 25/08/2012, 745-5-0; AAM4425/M1, E000810468, 11/09/2012, 746-3-0; AAO2030/MT, E000809028, 11/09/2012, 745-5-0; AAO6948/MG, E000734003, 17/09/2012, 745-5-0; AAV6464/SC, E001129053, 22/09/2012, 746-3-0; AAV7338/MT, E000810586, 11/09/2012, 745-5-0; AAW1483/MG, E000869811, 24/09/2012, 745-5-0; AAW6142/SC, E000027099, 11/08/2012, 745-5-0; AAW1483/MG, E000869811, 24/09/2012, 745-5-0; AAW6142/SC, E000027099, 11/08/2012, 745-5-0; AAW1483/MG, E000869811, 24/09/2012, 24/ 24/09/2012, 745-5-0; AAW6142/SC, E000027099, 11/08/2012, 745-5-0; AAY1046/MT, D000136553, 07/09/2012, 745-5-0; AAY8872/ES, E000822767, 21/09/2012, 745-5-0; AAZ6136/MT, E000809170, 11/09/2012, 745-5-0; ABE8478/ES, E000616436, 12/09/2012, 745-5-0; ABG8455/SC, E000913099, 17/09/2012, 745-5-0; ABH9200/SC, E000905594, 17/09/2012, 745-5-0; ABI0339/ES, G000408217, 18/09/2012, 746-3-0; ABJ0307/GO, E000634978, 15/09/2012, 745-5-0; ABJ0307/GO, E000634078, 15/09/2012, 745-5-0; ABJ0307/GO, E000635001, 15/09/2012, 745-5-0; ABJ0307/GO, E000856348, 23/09/2012, 746-3-0; ABJ0307/GO, E001072062, 22/09/2012, 745-5-0, ABJ0307/GO, E001072062, 22/09/2012, 745-5-0, ABJ0307/GO, E001072062, 22/09/2012, 745-5-0, ABJ0307/GO, E001087343, 23/09/2012, 745-5-0; ABJ021/GO, D000121349, 02/09/2012, 746-3-0; ABJ021/GO 20: ABL0221/GO, D000121349, 02/09/2012, 746-3-0; ABL0912/ES, E000831625, 21/09/2012, 746-3-0; ABT8074/RS, E000525624, 10/09/2012, 745-5-0; ABV0661/SC, D000032682, 17/08/2012, 745-10/09/2012, /45-5-0; ABV0661/SC, D000032982, 17/08/2012, /45-5-0; ABV0661/SC, D000032929, 17/08/2012, 745-5-0; ACA0761/SC, E000020512, 14/08/2012, 746-3-0; ACC0077/ES, G000380691, 24/09/2012, 745-5-0; ACD0604/MT, E001009237, 21/09/2012, 745-5-0; ACE3971/GO, E000153585, 20/08/2012, 745-E000554194 ACF1339/MG. 08/09/2012. 5-0, ACF1339/MG, E000563356, 08/09/2012, 745-5-0; ACH0564/SC, E000239869, 25/08/2012, 745-5-0; ACI7987/MT, E000863217, 16/09/2012, 745-5-0; ACN2924/SC, E000929678, 25/09/2012, 745-5-0; ACN7794/MG, E000828130, 23/09/2012, 745-5-0; ACR1188/MG, D000149105, 11/09/2012, 745-5-0; ACR9967/MG, E000575309, 13/09/2012, 746-3-0; ACS8353/MT, E000861877, 16/09/2012, 746-3-0; AC\$8353/MT, E001110555, 22/09/2012, 746-3-0; AC\$8995/AL, G000296655, 11/09/2012, 745-5-0; ADA0440/RS, E000927799, 17/09/2012, 745-5-0; ADA7178/SC, D000005636, 13/08/2012, 746-17/09/2012, 745-3-0, ADA/17/63C, D000003036, 15/06/2012, 740-3-0; ADH5091/MT, E000811040, 11/09/2012, 746-3-0; ADI2621/MT, E001013550, 21/09/2012, 745-5-0; ADI5950/MT, E000798373, 11/09/2012, 745-5-0; ADI7827/SC, E000525683, 10/09/2012, 745-5-0; ADM2267/SC, D000067250, 25/08/2012, 745-5-0; ADQ8945/SC, 0, ADM220/MC, 1900007/25/06/2012, 745-5-0, ADQ8945/SC, E000181071, 23/08/2012, 746-3-0; ADR2402/SC, E000909513, 20/09/2012, 745-5-0; ADS0220/MG, E000729852, 15/09/2012, 745-5-0; ADT3922/MT, 23/08/2012, 746-3-0; ADR2402/SC, E000909513, 20/09/2012, 745-5-0; ADS0220/MG, E000729852, 15/09/2012, 745-5-0; ADT3922/MT, D000134335, 07/09/2012, 745-5-0; ADV5499/MT, D000273203, 20/09/2012, 745-5-0; ADV8011/SC, E000239070, 25/08/2012, 747-1-0; ADV8195/GO, E000855836, 29/09/2012, 745-5-0; ADX6942/SC, E000933128, 11/09/2012, 745-5-0; ADX8466/MT, E000537949, 07/09/2012, 746-3-0; ADY0600/SC, D000272230, 22/09/2012, 745-5-0; ADY1303/GO, D000142649, 08/09/2012, 745-5-0; ADY1303/GO, E000546689, 07/09/2012, 746-3-0; AEA0911/GO, E000636425, 17/09/2012, 745-5-0; AEF1896/MT, E000528737, 07/09/2012, 746-3-0; AEG4970/MG, E000555606, 14/09/2012, 745-5-0; AEH0494/RS, D000042242, 19/08/2012, 745-5-0; AEH7872/SC, E000905742, 16/09/2012, 745-5-0; AEH7872/SC, E000905742, 16/09/2012, 745-5-0; AEH7872/SC, E000913943, 16/09/2012, 745-5-0; AEJ1775/MG, E000829650, 21/09/2012, 745-5-0; AEJ4007/RS, D000097049, 06/09/2012, 747-1-0; AEL5377/MG, E000567486, 07/09/2012, 745-5-0; AEU812/MT, E000536280, 07/09/2012, 745-3-0; AEQ7231/ES, G000475778, 30/09/2012, 745-5-0; AER1855/MT, E001086945, 23/09/2012, 745-5-0; AET8717/ES, G000443379, 27/09/2012, 745-5-0; AEU8112/MT, E000528755, 07/09/2012, 746-3-0; AEV6000/GO, E001076568, 21/09/2012, 745-5-0; AEW6504/RJ, E000587706, 12/09/2012, 745-5-0; AFC1289/MT, E001008224, 20/09/2012, 745-5-0; AFC13366/MG, E000732503, 18/09/2012, 745-5-0; AFC1508/ES, E000631366, 12/09/2012, 746-3-0; AFF1999/ES, G000331462, 13/09/2012, 746-3-0; AFF1999/ES, G00033166, 13/09/2012, 745-5-0; AFF1999/ES, G000331669, 13/09/2012, 745-5-0; AFF1999/ES, G000331669, 13/09/2012, 745-5-0; AFF1999/ES, G000338562, 20/09/2012, 745-5-0; AFF1999/ES, G000338562, 20/09/2012, 745-5-0; AFF1999/ES, G000338562, 20/09/2012, 745-5-0; AFF1999/ES, G000338562, 20/09/2012, 746-3-0, AFF5504/MG, D000149/156 0; AFF1999/ES, G000346649, 13/09/2012, 745-5-0; AFF1999/ES, G000398562, 20/09/2012, 746-3-0; AFF5504/MG, D000149156. 13/09/2012, 745-5-0; AFF7511/MT, E001007808, 21/09/2012, 745-5-0; AFH5914/SC, E000929175, 11/09/2012, 745-5-0; AFH8473/MT, D000133295, 07/09/2012, 745-5-0; AFL3800/MT, E000802029, 11/09/2012, 745-5-0; AFN2477/ES, G000328714, 15/09/2012, 745-5-0; AFO3105/ES, E000587522, 09/09/2012, 745-5-0; AFO3337/MT, E000807948, 11/09/2012, 745-5-0; AFP6613/MG, E000572466, 08/09/2012, 746-3-0; AFS0041/SC, E000249606, 05/09/2012, 745-5-08/09/2012, 746-3-0; AFS0041/SC, E000249606, 05/09/2012, 745-5-0; AFS0041/SC, E000921929, 17/09/2012, 745-5-0; AFS50041/SC, E000921929, 17/09/2012, 745-5-0; AFY5094/SC, D000004433, 10/08/2012, 745-5-0; AGA4410/RJ, E000760446, 12/09/2012, 746-3-0; AGC1439/ES, G000409974, 17/09/2012, 745-5-0; AGE7473/MG, E000731349, 14/09/2012, 745-5-0; AGG7375/SC, E000180566, 24/08/2012, 745-5-0; AGM4441/MT, D000069561, 05/09/2012, 747-1-0; AGQ1047/ES, G000246865, 11/09/2012, 745-5-0; AGQ7989/MT, E000535661, 07/09/2012, 745-5-0; AGV8962/SC, E000023472, 11/08/2012, 746-3-0; AGX9543/MG, E000813635, 25/09/2012, 745-5-0; AGZ6543/AL, G000352994, 19/09/2012, 745-5-0; AHA1328/MG, E000740186, 16/09/2012, 745-5-0; AHA7983/SC, D000033188, 18/08/2012, 745-5-0; AHD5266/ES, G000339612, 20/09/2012, 745-5-0; AHE1931/MG, E000724436, 16/09/2012, 745-5-0; AHE3344/SC, E000249812, 05/09/2012, 745-5-0; AHE3344/SC, E0000249812, 05/09/2012, 745-5-0; AHE34464, E0000244812, 05/09/2012, 745-5-0; AHE34464, E000244812, 05/09/2012, 745-5-0; AHE3446, E000244812, 05/ 16/09/2012, 745-5-0; AHE3344/SC, E000249812, 05/09/2012, 745-5 16/09/2012, /45-5-0; AHE5344/3C, E000243612, 05/05/2012, 745-5-0; AHI3898/ES, G000425388, 20/09/2012, 746-3-0; AHI7730/ES, G000422222, 24/09/2012, 745-5-0; AHL1920/MT, E001116190, 26/09/2012, 745-5-0; AHP5382/SC, E000930076, 16/09/2012, 746-3-0; AHQ2972/MT,

E000527363, 07/09/2012, 745-5-0; AHR2062/ES, G000383875, 23/09/2012, 745-5-0; AHS5860/ES, G000346265, 21/09/2012, 746-3-0; AHS7822/ES, G000445123, 26/09/2012, 745-5-0; AHT0165/RJ, E000597144, 15/09/2012, 745-5-0; AHT7654/MT, D000136981, 07/09/2012, 745-5-0; AHU0049/MT, E000529318, 07/09/2012, 745-5-0; AHU9132/RJ, E000755351, 17/09/2012, 746-3-0; AHY7446/RS, E000029187, 12/08/2012, 746-3-0; AHZ3956/ES, G000341899, 22/09/2012, 746-3-0; AIA2203/GO, E000635092, 16/09/2012, 745-5-22107/2012, 740-50, AIR2207/GG, E00033072, 10/07/2012, 745-50; AIR3194/MG, E000733891, 16/09/2012, 745-5-0; AIC3983/BA, E000769749, 19/09/2012, 745-5-0; AID0387/SC, E000921744, 16/09/2012, 745-5-0; AIF6081/RJ, D000195015, 12/09/2012, 745-5-0; AIH3653/GO, E000543943, 09/09/2012, 745-5-0; AIJ8594/SC, E000019442, 05/08/2012, 745-5-0; AIL0823/ES, G000385344, 21/09/2012, 745-5-0; AIO1226/ES, G000263257, 09/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; AIO1226/ES, G000263257, 09/09/2012, 745-5-0; AIP2689/MT, E000539001, 07/09/2012, 746-3-0; AIP3483/ES, G000248266, 11/09/2012, 745-5-0; AIP3483/ES, G000346533, 11/09/2012, 746-3-0; AIP7803/SC, E000337705, 20/08/2012, 745-5-0; AIU7663/ES, G000442021, 29/09/2012, 745-5-0; AIV0462/AL, E000659245, 07/09/2012, 746-3-0; AIX5287/RS, E000921170, 16/09/2012, 745-5-0; AIX9850/MG, E000563167, 09/09/2012, 746-3-0; AIY7287/MT, E001085190, 23/09/2012, 745-5-0; AIY8161/RJ, E000834131, 23/09/2012, 745-5-0; AIZ1944/SC, E000180150, 22/08/2012, 745-5-0; AIZ8822/MT, D000137179, 07/09/2012, 747-1-0; AIZ8822/MT, E000540183, 07/09/2012, 747-1-0; AJA2073/MT, E000798407, 11/09/2012, 746-3-0; AJA2073/MT, E000798407, 11/09/2012, 746-3-0; AJA2073/MT, E00083785, 11/09/2012, 745-5-0; AJA8645/MG, E000722692, 19/09/2012, 746-3-0; AJR2724/GO. 0; AJA8645/MG, E000722692, 19/09/2012, 746-3-0; AJB2724/GO, E000404161, 07/09/2012, 745-5-0; AJB2724/GO, E000405964 09/09/2012, 745-5-0; AJB7987/ES, G000486191, 02/10/2012, 745-5 0; AJC7308/SC, E000902853, 17/09/2012, 745-5-0; AJD4432/M E000574702, 12/09/2012, 745-5-0; AJE9162/ES, G000265212. 07/09/2012, 745-5-0; AJF1544/MT, E000538457, 07/09/2012, 745-5-0; AJG8091/RS, E000177697, 23/08/2012, 746-3-0; AJG8091/RS, E000177945, 23/08/2012, 745-5-0; AJJ7052/SC, E000094006, 15/08/2012, 745-5-0; AJJ7633/MG, E000559168, 08/09/2012, 745-5-0; AJK6904/MT, D000273441, 20/09/2012, 745-5-0; AJL2957/MT, D000136305, 07/09/2012, 745-5-0; AJN7518/GO, E000855981, 27/09/2012, 745-5-0; AJO5559/MT, E000863752, 16/09/2012, 745-5-0; AJP1273/AL, D000184424, 14/09/2012, 745-5-0; AJP1406/ES, G000406930, 27/09/2012, 745-5-0; AJP3884/ES, G000405174, 16/09/2012, 745-5-0; AJP3893/ES, G000403778, 16/09/2012, 745-5-0; AJP6305/GO, D000144408, 07/09/2012, 746-3-0; AJQ7672/AC, E000862130, 16/09/2012, 745-5-0; AJR1773/ES, G000392566, 22/09/2012, 745-5-0; AJR5799/SC, E001055146, 20/09/2012, 745-5-0; AJT6389/ES, E000874564, 16/09/2012, 746-3-0; AJT6389/ES, G000328572, 16/09/2012, 746-3-0; AJT6389/ES, G000328572, 16/09/2012, 746-3-0; AJT6389/ES, G0003125, 16/09/2012, 745-5-0; AJT6389/ES, G0003187, 15/09/2012, 745-5-0; AJU6967/ES, G000331187, 15/09/2012, 745-5-0; AJU6967/ES, G000333088, 15/09/2012, 745-5-0; AJU6967/ES, G000376659, 14/09/2012, 745-5-0; AJV0188/RJ, E000754428, 13/09/2012, 745-5-0; AJZ659/SC, D000097023, 06/09/2012, 745-5-0; AKB0146/MT, 27/09/2012, 745-5-0; AJO5559/MT, E000863752, 16/09/2012, 745-5 13/09/2012, 745-5-0; AJX6509/GO, E001T16612, 26/09/2012, 745-5-0; AJX1089/SC, D000097023, 06/09/2012, 745-5-0; AKB0146/MT, E000810526, 11/09/2012, 745-5-0; AKB1500/MT, E000801569, 11/09/2012, 745-5-0; AKB3043/SC, E000898965, 11/09/2012, 745-5-0; AKD3043/SC, E000898965, 11/09/2012, 745-5-0; AKD5617/MT, E000862804, 16/09/2012, 745-5-0; AKD6158/MT, E001074889, 22/09/2012, 745-5-0; AKD6158/MT, E001074889, 22/09/2012, 745-5-0; AKD6158/MT, E000637118, 07/09/2012, 745-5-0; AKD6158/MT, E000637118, 07/09/2012, 747-5-0; AKD6158/MT, E00063718, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 5-0; AKE5981/MT, E000537118, 07/09/2012, 747-1-0; AKG1037/GO, D000139756, 07/09/2012, 746-3-0; AKG5515/RJ, E000752487, 16/09/2012, 745-5-0; AKH6417/RS, E000910153, 17/09/2012, 745-5-0; AKJ7186/ES, G000447565, 28/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-5-0; AKL3522/ES, G000339997, 15/09/2012, 745-5-0; AKL3522/ES, G000330861, 16/09/2012, 745-5-0; AKL3814/ES, G000388284, 16/09/2012, 745-5-0; AKL7001/MG, E000574354, 07/09/2012, 07/ 5-0; AKO3651/SC, E000929349, 16/09/2012, 745-5-0; AKO3971/GO, D000143402, 07/09/2012, 745-5-0; AKO7318/ES, G000383179, 20/09/2012, 745-5-0; AKO9505/SC, E000902296, 11/09/2012, 746-3-0; AKP2157/GO, E000544796, 09/09/2012, 745-5 11/09/2012, 740-3-0; AKP2137/GO, E000344796, 09/09/2012, 745-3-0; AKP2373/MG, E000574469, 07/09/2012, 746-3-0; AKP8175/RJ, E001225163, 07/10/2012, 745-5-0; AKQ5898/MT, D000193089, 11/09/2012, 745-5-0; AKQ5898/MT, D000235510, 21/09/2012, 745-5-0; AKR7846/SC, E000906241, 11/09/2012, 745-5-0; AKS1672/SC, 5-0, AKK/846/SC, E000906241, 17/09/2012, 745-5-0, AKS16/2/SC, E001126977, 22/09/2012, 745-5-0; AKS1866/MT, E001010922, 20/09/2012, 745-5-0; AKT1825/RS, E000117163, 20/08/2012, 746-3-0; AKT1825/RS, E000118956, 20/08/2012, 746-3-0; AKT3907/AL, G000434730, 27/09/2012, 745-5-0; AKT9755/SC, E000902920, 17/09/2012, 746-3-0; AKU6619/RS, E000022553, 13/08/2012, 745-5-17/07/2012, 740-3-0, AKU0011/MS, E000022535, 15/06/2012, 745-3-0, AKU9284/MG, E000749346, 16/09/2012, 745-5-0; AKV00845/MT, E000531181, 07/09/2012, 745-5-0; AKW0845/MT, E000531259, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-3-0; AKW0845/M1, E000331239, 07/09/2012, 745-5-0; AKW1834/MG, E001211297, 22/09/2012, 745-5-0; AKW2394/MT, E000541331, 07/09/2012, 746-3-0; AKW2683/SC, E000910042, 11/09/2012, 745-5-0; AKW4845/SC, E000238914, 25/08/2012, 746-3-0; AKW5739/MT, D000273335, 22/09/2012, 745-5-0; AKY6962/SC, D000003558, 11/08/2012, 745-5-0; AKZ4289/SC, 5-0; AKY696Z/SC, D000003558, 11/08/2012, 745-5-0; AKZ4289/SC, E000249235, 05/09/2012, 745-5-0; AKZ9190/MT, E000796088, 11/09/2012, 745-5-0; ALA4880/ES, G000346975, 23/09/2012, 746-3-0; ALA4880/ES, G000379225, 23/09/2012, 745-5-0; ALA9560/MT, E000797697, 11/09/2012, 745-5-0; ALB0093/MT, E000097657, 19/08/2012, 745-5-0; ALB0469/ES, G000408271, 20/09/2012, 745-5-0; ALB9095/ES, G000341479, 15/09/2012, 745-5-0; ALB9095/ES, G000341629, 15/09/ES 03/09/2012, 745-3-0, ALE0047/3C, B00004730, IT/05/2012, 745-3-0, ALG6344/5-C, E000923286, 17/09/2012, 745-5-0, ALG6767/SC, E000916201, 25/09/2012, 746-3-0, ALH9345/MG, E000815013, 22/09/2012, 745-5-0; ALI9088/SC, D000097135, 06/09/2012, 746-3-0; ALI1567/ES, G000264894, 11/09/2012, 746-3-0; ALJ3783/RJ, E000878361,

25/09/2012, 747-1-0; ALJ3783/RJ, E001034385, 25/09/2012, 746-3-0; ALJ4783/RJ, E000761402, 14/09/2012, 747-1-0; ALJ8075/ES, G000232693, 17/09/2012, 745-5-0; ALK2782/ES, G000381049, 14/09/2012, 745-5-0; ALL2539/MT, E001011987, 21/09/2012, 746-3-0; ALL5115/ES, G000472723, 30/09/2012, 746-3-0; ALL6494/SC, 0, NALS3152, GOV0472723, 35/07/2012, 745-5-0; ALM083/GO, E000542987, 08/09/2012, 745-5-0; ALN7202/MT, E000863679, 16/09/2012, 745-5-0; ALN8556/SC, E000924791, 11/09/2012, 746-3-0; ALO1981/GO, 5000546175, 08/09/2012, 747-1-0; ALO1981/GO, E000636122, 15/09/2012, 745-5-0; ALP6224/MG, E000574444, 09/09/2012, 745-5-0; ALQ0156/SC, D000003544, 12/08/2012, 745-5-0; ALS5070/RJ, 5-0, ALQ079586, 11/09/2012, 745-5-0; ALS5983/ES, G000396678, 15/09/2012, 745-5-0; ALU0294/RJ, E000603290, 11/09/2012, FIRMER ENDOUGH E 0; ALU0294/RJ, E000886389, 26/09/2012, 746-3-0; ALU2327/RJ, E000890561, 27/09/2012, 745-5-0; ALU4208/GO, D000142696, 07/09/2012, 745-5-0; ALV0792/ES, G000331504, 16/09/2012, 747-1-0; ALV0792/ES, G000348541, 16/09/2012, 747-1-0; ALV0792/ES, G000407495, 16/09/2012, 745-5-0; ALV2749/GO, E000543112, 08/09/2012, 745-5-0; ALV5981/MT, E001077127, 21/09/2012, 745-5-08/09/2012, 745-5-0; ALV5981/MT, E001077127, 21/09/2012, 745-5-0; ALV6992/MT, E000810243, 11/09/2012, 745-5-0; ALV7573/MT, E000861972, 16/09/2012, 747-1-0; ALX5124/MG, E000890839, 26/09/2012, 745-5-0; ALY3179/ES, G000392301, 15/09/2012, 745-5-0; ALY3179/ES, G000394109, 15/09/2012, 745-5-0; ALY5932/RJ, E000752747, 17/09/2012, 745-5-0; ALY6983/ES, G000411213, 23/09/2012, 745-5-0; AMA1540/SC, E000917583, 20/09/2012, 745-5-0; AMA5290/RS, E000525042, 10/09/2012, 745-5-0; AMA7121/RS, E000094834, 17/08/2012, 746-3-0; AMA9420/MG, E000570336, 08/09/2012, 745-5-0; AMB6461/MT, E000537925, 07/09/2012, 745-5-0; AMC1555/RS, E000921652, 17/09/2012, 746-3-0; AMC6095/SC, E000907241, 11/09/2012, 746-3-0; AMD9412/GO, E006635424, 18/09/2012, 745-5-0; AME1457/AC, E000795877, 07/09/2012, 747-1-0; AME1787/MT, E000805729, 11/09/2012, 747-1-0; AMF1799/ES, G000401465, 19/09/2012, 746-3-0; AMF3409/SC, E000901853, 16/09/2012, 745-5-0; AMF3409/SC, E000904272, 17/09/2012, 745-5-0; AMF3409/SC, E000904272, 746-3-0; AMF5636/ES, G000413633, 29/09/2012, 745-5-0; AMG9960/AL 16/09/2012, 746-3-0; AMF5636/ES, G000443633, 29/09/2012, 745-5-0; AMG4971/ES, G000413935, 20/09/2012, 745-5-0; AMG9969/AL, E000942946, 23/09/2012, 746-3-0; AMG9969/AL, E001064623, 28/09/2012, 746-3-0; AMI4502/RS, E000094418, 17/08/2012, 745-5-0; AMI4502/RS, E000095366, 17/08/2012, 745-5-0; AMI4502/RS, E000095366, 17/08/2012, 745-5-0; AMI4502/RJ, E000879478, 21/09/2012, 745-5-0; AMJ3948/AC, E000810557, 11/09/2012, 745-5-0; AMJ7026/RJ, E000743286, 14/09/2012, 746-3-0; AML2069/SC, E000092737, 17/08/2012, 747-1-0; AML3502/SC, E000132832, 10/09/2012, 745-5-0; AMM6112/SC, E000180782, 23/08/2012, 745-5-0; AMM6112/SC, E000180782, 23/08/2012, 745-5-0; AMM6112/SC, E000180782, 23/08/2012, 745-5-0; AMM6112/SC, E000240146, 25/08/2012, 746-3-0; AMN3312/MG, E000559970, 07/09/2012, 745-5-0; AMN7911/RJ, E000740841, 12/09/2012, 746-3-0; AMN8867/AC, E000529871, 07/09/2012, 745-5-0; AMP4787/MG, E000561776, 08/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 743-3-0, AMIO30317SC, E000922631, 20/09/2012, 743-5-0; AMP4787/MG, E000561776, 08/09/2012, 745-5-0; AMP6243/MG, E000553651, 07/09/2012, 745-5-0; AMP9047/RS, E000911165, 25/09/2012, 745-5-0; AMQ0626/RJ, E000825067, 26/09/2012, 747-1-0; AMQ0626/RJ, E000886442, E000889434, 27/09/2012, 745-5-0; AMQ8912/MT, E001116442, 23/09/2012, 745-5-0; AMR1638/MT, E000526917, 07/09/2012, 746-23/09/2012, /45-5-0; AMR1638/M1, E000526917, 07/09/2012, /46-3-0; AMS6252/ES, G000400527, 24/09/2012, 745-5-0; AMT8104/ES, G000418155, 16/09/2012, 746-3-0; AMT8553/ES, G000336137, E000755958, 15/09/2012, 746-3-0; AMU3398/ES, G000336431, 21/09/2012, 746-3-0; AMU3398/ES, G00034641, 21/09/2012, 746-3-0; AMU3398/ES, G0003461, AMU3398/ES, G0003461, AMU3398/ES, G0003461, AMU3398/ES, G000461, AMU3398/ES, G000461, AMU3398/ES, G000461, AMU3398/E AMU9963/MG E000549933. 09/09/2012. 5-0, AMU9963/MG, E000349933, 09/09/2012, 746-3-0; AMV7758/RS, E000524740, 10/09/2012, 746-3-0; AMV7766/MT, E001110486, 22/09/2012, 747-1-0; AMW8431/SC, D000032873, 17/08/2012, 745-25-0; AMX0603/BA, G000452074, 29/09/2012, 745-5-0; AMX4237/SC, E000918269, 16/09/2012, 746-3-0; AMX8460/ES, G000442541, 27/09/2012, 745-5-0; AMX9408/MT, E001086729, 23/09/2012, 745-5-0; AMY5808/RJ, E000748543, 15/09/2012, 746-3-0; AMZ5016/SC, E000179336, 22/08/2012, 745-5-0; AMZ8938/ES, G000344423, 15/09/2012, 745-5-0; AMZ8938/ES, G000384434, 19/09/2012, 745-5-0; ANC0368/AL, G000294189, 12/09/2012, 745-5-0; ANC0368/AL, G000354657, 15/09/2012, 745-5-0; ANC0368/AL, G000354657, 15/09/2012, 745-5-0; ANC0368/AL, G000362072, 16/09/2012, 745-5-0; AND2997/SC, E000337910, 06/09/2012, 745-5-0; AND6305/MG, E000564191, 08/09/2012, 745-5-0; ANE1520/RS, E000093111, 16/08/2012, 745-5-0; AND6305/MG, E000564191, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 0; ANE7077/MT, E001008352, 21/09/2012, 746-3-0; ANE8203/MG, E000601940, 13/09/2012, 745-5-0; ANF9539/SC, E000239332, 25/08/2012, 746-3-0; ANF9976/RJ, E000745407, 16/09/2012, 745-5-0; ANG1835/SC, E000908964, 16/09/2012, 745-5-0; ANG2327/BA, E000937275, 23/09/2012, 745-5-0; ANH3052/SC, E000930155, 11/09/2012, 745-5-0; ANI0951/SC, E000030566, 08/08/2012, 746-3-11/09/2012, /45-5-0; ANI0951/SC, E000030566, 08/08/2012, 746-3-0; ANJ9854/SC, D000004043, 11/08/2012, 745-5-0; ANJ9854/SC, D000067284, 25/08/2012, 745-5-0; ANL4790/ES, G000331794, 22/09/2012, 746-3-0; ANM2839/ES, G000338139, 11/09/2012, 745-5-0; ANM2843/ES, G000265235, 07/09/2012, 747-1-0; ANM8426/ES, G000261155, 07/09/2012, 746-3-0; ANN1311/MT, D000234524, 20/09/2012, 747-1-0; ANN2030/MT, E000541110, 07/09/2012, 746-3-0; ANN7092/MT, D000193360, 07/09/2012, 746-3-0; ANN7092/MT, D000193360, 07/09/2012, 745-5-0 07/09/2012, 746-3-0; ANN 7092/MT, D000193300, 07/09/2012, 746-3-0; ANN7092/MT, E000805982, 07/09/2012, 745-5-0; ANO2242/SC, E000525353, 10/09/2012, 745-5-0; ANQ2510/GO, E000855900, 26/09/2012, 745-5-0; ANR1414/MT, E000529753, 07/09/2012, 745-5-0; ANR5591/MT, E000535669, 07/09/2012, 745-5-0; ANR5591/MT, E000535669, 07/09/2012, 745-5-0; ANR56421-MT, E00053569, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012 3-0; ANS4631/MT, E001074428, 20/09/2012, 745-5-0; ANS4631/MT, E001116532, 26/09/2012, 746-3-0; ANT4821/SC, E000032718, 11/08/2012, 746-3-0; ANT4821/SC, E000090696, 17/08/2012, 745-5-0; ANT6660/SC, E000090497, 16/08/2012, 745-5-0; ANU4721/MG, E000735887, 16/09/2012, 745-5-0; ANV0188/RS, E000900092, 16/09/2012, 747-1-0; ANV6670/MT, E000097759,

19/08/2012, 745-5-0; ANX6400/RS, E000918389, 25/09/2012, 746-3-19/08/2012, 745-5-0; ANX6400/RS, E000918389, 25/09/2012, 746-3-0; AOB5022/GO, E000542837, 07/09/2012, 745-5-0; AOC5080/GO, E000465134, 02/09/2012, 745-5-0; AOC5080/GO, E000465302, 02/09/2012, 745-5-0; AOF9489/RJ, E000976084, 20/09/2012, 746-3-0; AOF9489/RJ, E000978281, 20/09/2012, 746-3-0; AOG592/SC, E000250240, 05/09/2012, 745-5-0; AOG5910/SC, E000020535, 14/08/2012, 746-3-0; AOG5910/SC, E000036743, 15/08/2012, 745-5-0; AOI1410/RS, E000905651, 11/09/2012, 745-5-0; AOI37678/SC, E000181399, 24/08/2012, 745-5-0; AOI7098/MG, E000560496, 07/09/2012, 745-5-0; AOI7678/SC, E000916851, 11/09/2012, 745-5-0; AOI3195/ES, G000241530, 13/09/2012, 745-5-0; AOL3776/MG, E000572418, 13/09/2012, 745-5-0; AOC2213/MT, E000863589 E000572418, 13/09/2012, 745-5-0; AOO2213/MT, E00086358, 16/09/2012, 745-5-0; AOO6105/ES, G000394958, 15/09/2012, 746-16/09/2012, /45-5-0; AOO6105/ES, G000394958, 15/09/2012, /46-3-0; AOP6563/MT, E000802470, 11/09/2012, 746-3-0; AOP9968/MG, E000551780, 07/09/2012, 745-5-0; AOT2875/RS, E000923626, 25/09/2012, 745-5-0; AOT7588/RS, E000525563, 10/09/2012, 745-5-0; AOT9522/MT, D000273332, 22/09/2012, 745-5-0; AOT9522/MT, D00027332, 22/09/2012, AOT952/MT, D00027332, AOT952/MT, D00027332, AOT952/MT, D00027MT, D000274/MT, D000274/MT, D000274/MT, D000274/ 5-0; AOT9522/MT, E001110984, 22/09/2012, 745-5-0; AOU3280/MT, E000526587, 07/09/2012, 745-5-0; AOV8841/ES, E001030649, 29/09/2012, 746-3-0; AOX2940/MT, E000541107, 07/09/2012, 745-5-0; AOX2940/MT, E000801517, 11/09/2012, 745-5-0; APR0437/GO, E000548176, 07/09/2012, 745-5-0; APR0437/GO, E000548176, 07/09/2012, 746-5-0; APR0437/GO, E000548176, 07/09/2012, 07/0 COUTOSUOGY, 25/09/2012, 746-3-0; AOA2940/MT, E000801517, 11/09/2012, 745-5-0; AOX2940/MT, E000801517, 11/09/2012, 745-5-0; APB0437/GO, E000548176, 07/09/2012, 746-3-0; APB2374/MG, E000729062, 16/09/2012, 746-3-0; APB2374/MG, E000730220, 13/09/2012, 746-3-0; APD1239/ES, G000414619, 22/09/2012, 746-3-0; APE3636/GO, E001113061, 26/09/2012, 745-5-0; APH2025/MG, E000556368, 07/09/2012, 746-3-0; APH2025/MG, E000556368, 07/09/2012, 746-3-0; APH2025/MG, E000568888, 08/09/2012, 746-3-0; APH4195/SC, E000339041, 26/08/2012, 745-5-0; API821/SC, E000910807, 16/09/2012, 745-5-0; API6489/SC, E000023102, 12/08/2012, 746-3-0; APN1963/RS, E000181572, 23/08/2012, 745-5-0; APO3498/SC, E000092303, 18/08/2012, 745-5-0; APO7014/MG, E000726774, 23/09/2012, 745-5-0; APO7014/MG, E000726774, 23/09/2012, 745-5-0; APO7014/MG, E000731049, 21/09/2012, 746-3-0; APO8462/SC, E000901592, 20/09/2012, 745-5-0; APQ1963/GO, E000549096, 07/09/2012, 746-3-0; APQ4028/SC, E000932004, 16/09/2012, 745-5-0; APQ8025/ES, G000338788, 21/09/2012, 745-5-0; APQ8025/ES, G000338788, 21/09/2012, 745-5-0; APQ8025/ES, G000338780, APT1719/MG, E000825693, 27/09/2012, 745-5-0; APT2846/MT, 200054006, 2000825693, 27/09/2012, 745-5-0; APT2846/MT, 2000825693, 27/09/2012, 745-5-0; APT2846/MT, 2000825693, 27/09/2012, 745-5-0; APT2846/MT, 200054006, 2000825693, 27/09/2012, 745-5-0; APT2846/MT, 2000825693, 27/09/201 0; APT1719/MG, E000825693, 27/09/2012, 745-5-0; APT2846/MT, E000526931, 07/09/2012, 745-5-0; APU1313/SC, E000927819, 16/09/2012, 745-5-0; APW1810/SC, E000090577, 18/08/2012, 745-10/09/2012, 743-3-0, AFW1810/SC, E00009379, 17/08/2012, 745-5-0; APW1810/SC, E000093790, 17/08/2012, 745-5-0; APW5278/GO, E000406089, 09/09/2012, 745-5-0; APX7918/MT, E000802142, 11/09/2012, 745-5-0; APZ6987/SC, E000023867, 09/08/2012, 746-3-0; AQA1165/MT, E000539457, 07/09/2012, 746-3-0; AQB3904/MT, D000136762, 07/09/2012, 745-5-0; AQD2592/MT, E000804613, 11/09/2012, 745-5-0; AQD3098/RJ, E000578006, 13/09/2012, 745-5-0; AQD3098/RJ, E000583196, 13/09/2012, 746-3-0; AQD3098/RJ, E000612445, 13/09/2012, 746-3-0; AQD7532/RJ, E00113689, 24/09/2012, 746-3-0; AQE1665/MT, E000536724, 07/09/2012, AQE1665/MT, E000536724, 07/09/2012, E000536724, 07/09/2012, E000536724, 07/09/2012, E000536724, E000536 2-7.0; AQE2247/AC, E000251294, 05/09/2012, 747-1-0; AQE4601/SC, E000525289, 10/09/2012, 745-5-0; AQF0886/SC, E000920952, 16/09/2012, 745-5-0; AQG5093/MT, E000803847, 11/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; AQG5093/MT, E000803847, 11/09/2012, 745-5-0; AQK0871/RJ, E000831117, 12/09/2012, 745-5-0; AQO4667/SC, E000907937, 11/09/2012, 745-5-0; AQR0600/MG, E001090162, 05/10/2012, 745-5-0; AQR1715/MT, E000530988, 07/09/2012, 745-5-0; AQR9210/MG, E000733700, 15/09/2012, 746-3-0; AQR9817/RJ, E000622587, 07/09/2012, 746-3-0; AQT0272/GO, E000546772, 09/09/2012, 745-5-0; AQU0029/MT, D000190140, 11/09/2012, 745-5-0; AQU458/SC, E000928425, 11/09/2012, 745-5-0; AQV6992/RS, E000919595, 16/09/2012, 745-5-0; AQV6992/RS, E000918595, 16/09/2012, 745-5-0; E000178542 E000921846, 16/09/2012, 745-5-0; AQX8791/SC, E000178542, 24/08/2012, 745-5-0; ARA6961/ES, G000413150, 17/09/2012, 745-5-0; ARB3816/MG, E000554983, 10/09/2012, 745-5-0; ARC8992/MT, E000862480, 16/09/2012, 746-3-0; ARD1367/MT, E001084607. 22/09/2012, 745-5-0; ARD1367/MT, E001086716, 22/09/2012, 746-3-0; ARE4250/SC, E000922306, 16/09/2012, 745-5-0; ARJ0079/GO, D000121705, 02/09/2012, 746-3-0; ARJ4205/MG, E000727567, 20/09/2012, 746-3-0; ARJ4970/MG, E000574472, 08/09/2012, 745-5-20; ARK9641/MG, E001091289, 05/10/2012, 745-5-0; ARL1995/MT, E001015119, 21/09/2012, 746-3-0; ARL1995/MT, E001072495, 21/09/2012, 745-5-0; ARN7543/MT, E000861838, 16/09/2012, 746-21/09/2012, 745-5-0; ARN/543/MT, E000861838, 16/09/2012, 746-3-0; ARO5136/MG, D000194203, 17/09/2012, 745-5-0; ARQ0441/SC, E000181605, 24/08/2012, 746-3-0; ARQ6148/ES, G000329585, 22/09/2012, 745-5-0; ARQ9177/GO, E000466484, 02/09/2012, 746-3-0; ARR0400/MG, E000734011, 16/09/2012, 745-5-0; ARR1114/MG, E000729439, 17/09/2012, 745-5-0; ARU0042/MT, E000538866, 07/09/2012, 745-5-0; ARU8100/MT, E000799247, 11/09/2012, 745-5-0; ARW8373/ES, G000408733, 15/09/2012, 745-5-0; ARX8293/SC, E000034521, 10/08/2012, 745-5-0; ARX8293/SC, E000034521, 10/08/2012, 745-5-0; ARX8293/SC, E000034521, 10/08/2012, 745-5-0; ARX91971/SC, E00089914, 16/09/2012, 745-5-0; ARX95261/B1 0; ARY1971/SC, E000899914, 16/09/2012, 745-5-0; ARY5261/RJ, E000762062, 15/09/2012, 746-3-0; ARZ7600/RS, E000919945, 16/09/2012, 746-3-0; ARZ9828/MG, E000832126, 27/09/2012, 745-5-0; ASA1627/SC, E000525519, 10/09/2012, 745-5-0; ASA9943/MT, E000531336, 07/09/2012, 746-3-0; ASB0160/SC, E000903080, 11/09/2012, 746-3-0; ASB0423/AL, D000215661, 19/09/2012, 745-5-0; ASH4062/RJ, E000832930, 24/09/2012, 24/09/2 25/09/2012, 745-5-0; ASH4062/RJ, E000836162, 24/09/2012, 745-5-0; ASI0585/MT, E000527465, 07/09/2012, 745-5-0; ASI2044/RJ, 0; ASIUS85/MT; EU0U527465, 07/09/2012, 745-5-0; ASI2044/RJ, E000738427, 15/09/2012, 745-5-0; ASI5012/ES, G000461405, 29/09/2012, 745-5-0; ASI5200/MT, E000796606, 11/09/2012, 746-3-0; ASJ5452/MT, E001086033, 22/09/2012, 745-5-0; ASL6294/GO, E000406016, 10/09/2012, 745-5-0; ASL6985/MT, D000136270, 07/09/2012, 747-1-0; ASL6985/RO, E001011995, 21/09/2012, 745-5-0; ASL6985-0, E001014613, 20/09/2012, 746-2-0; ASL7470/50 ASL6985/RO, E001014613, 20/09/2012, 746-3-0; ASL7479/SC, E000923306, 11/09/2012, 746-3-0; ASO6428/SC, E000929548, 11/09/2012, 746-3-0; ASP9268/MT, E000861861, 16/09/2012, 747-1-0; ASQ5813/GO, E000542407, 07/09/2012, 745-5-0; ASS0698/SC, E000240561, 25/08/2012, 746-3-0; ASS2002/MT, E000538253,

07/09/2012, 745-5-0; AST4461/ES, G000405115, 21/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-3-0; AS14401/ES, G000403113, 21/09/2012, 745-3-0; ASU3768/GO, E000542411, 09/09/2012, 746-3-0; ASU8852/ES, G000386291, 21/09/2012, 745-5-0; ASX1767/MG, D000226208, 27/09/2012, 745-5-0; ASX3693/MT, E000530788, 07/09/2012, 745-5-0; ASX35093/MT, E000530788, 07/09/2012, 745-5-0; ASX3509/MT, E000530788, 07/09/2012, 745-5-0; ASX3509/MT, E000530788, 07/09/2012, 745-5-0; ASX3509/MT, E000530788, 07/09/2012, 745-5-0; ASX3509/MT, E000530788, 07/09/2012, 20/ D000004288, 08/08/2012, 747-1-0; ATB8442/SC, D000004288, 08/08/2012, /4/-1-U; A1B8442/SC, EUUU99U0401, 11/09/2012, 746-3-0; ATC8888/MG, E000746337, 16/09/2012, 745-5-0; ATG4749/MG, E000559525, 11/09/2012, 745-5-0; ATL3535/MT, E000535760, 07/09/2012, 746-3-0; ATL9044/GO, E001116228, 26/09/2012, 745-5-0; ATM5286/ES, G000477582, 30/09/2012, 745-5-0; ATN6041/MG, E000576366, 11/09/2012, 745-5-0; ATM5286/MG, 20, ATP2446/MT, E000536098, 07/09/2012, 745-5-0; ATP4888/MG. 3-0; ATP2446/MT, E000536995, 07/09/2012, 745-5-0; ATP4888/MG, E000584107, 07/09/2012, 745-5-0; ATP5909/MG, E000557289, 11/09/2012, 745-5-0; ATP5909/MG, E000576429, 08/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; ATP5909/MG, E000576429, 08/09/2012, 745-5-0; ATS3120/ES, G000405109, 22/09/2012, 745-5-0; ATS3120/ES, G000477433, 28/09/2012, 745-5-0; ATU0964/MT, E000540129, 07/09/2012, 745-5-0; ATV2679/MT, E000539047, 07/09/2012, 745-5-0; ATV4929/MG, E000573760, 10/09/2012, 745-5-0; ATV8104/MG, E000733070, 15/09/2012, 745-5-0; ATW8099/SC, E000926135, 17/09/2012, 745-5-0; AUC4071/MG, E000861643, 22/09/2012, 745-5-0; AUD2099/RS, E000926951, 17/09/2012, 746-3-0; AUE5408/ES, G000271192, 11/09/2012, 745-5-0; AUG1719/GO, E000490023, 13/09/2012, 745-5-0; AUI7852/SC, E000525036, 10/09/2012, 746-3-0; AUZ729/BA, G000438264, 22/09/2012, 745-5-0; AUM1394/MT, D000266344, 22/09/2012, 745-5-0; AUQ3300/GO, E000406047, 09/09/2012, 745-5-0; AUQ8454/GO, E000854785, 27/09/2012, 745-5-0; AUS6740/MG, E000565664, 11/09/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 745-5-0; AUQ8454/GO, E000854785, 27/09/2012, 745-5-0; AUS6740/MG, E000565664, 11/09/2012, 745-5-0; AUT9913/GO, E000546167, 08/09/2012, 745-5-0; AUV2016/SC, E000930821, 16/09/2012, 746-3-0; AUV7413/MG, E000749045, 18/09/2012, 745-5-0; AUY9150/AL, D000218746, 18/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; AVA8851/RJ, AUZ7393/GO E000636015, 5-0; AUZ7393/GO, E000636015, 15/09/2012, 745-5-0; AVA4364/MT, E000528903, 07/09/2012, 745-5-0; AVA8851/RJ, E000595180, 07/09/2012, 745-5-0; AVC3224/SC, E000910779, 11/09/2012, 745-5-0; AVE2591/GO, E000542661, 07/09/2012, 745-5-0; AVE9957/GO, E000546015, 07/09/2012, 746-3-0; AVF1510/ES, G000390355, 16/09/2012, 745-5-0; AVF5982/SC, E000921138, 25/09/2012, 745-5-0; AVF7872/AL, D000219506, 20/09/2012, AVF7872/AL, D000219506, 20/09/2012, AVF7872/AL, D000219506, 20/09/2012 20; AVG0730/RJ, D000226958, 22/09/2012, 747-1-0; AVH2220/ES, G000345941, 16/09/2012, 745-5-0; AVH2220/ES, G000404036, 16/09/2012, 747-1-0; AVH2220/ES, G000416865, 26/09/2012, 745-5-0; AVH2220/ES, G000417430, 26/09/2012, 745-5-0; AV12391/MG, E000738212, 17/09/2012, 746-3-0; AVL7580/RS, E000898976, 25/09/2012, 746-3-0; AVM4531/MT, E001087250, 22/09/2012, 746-25/09/2012, 746-3-0; AVM4531/MT, E001087250, 22/09/2012, 746-3-0; AVM8785/SC, E001058130, 20/09/2012, 745-5-0; AVP0095/MG, E000727031, 16/09/2012, 745-5-0; AVP0095/MG, E000817304, 16/09/2012, 745-5-0; AVP7673/MT, E001116951, 24/09/2012, 745-5-0; AVQ5145/MG, E000571957, 08/09/2012, 745-5-0; AVS1967/MT, E001086708, 22/09/2012, 745-5-0; AVV1230/RS, E000919513, 11/09/2012, 745-5-0; AVV6942/GO, E000547993, 08/09/2012, 745-5-0; AVV8396/MG, E000752710, 17/09/2012, 745-5-0; AVW7210/MG, E000760588, 19/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/ 5-0; AVW7210/MG, E000760588, 19/09/2012, 745-5-0; AWS0093/RS, E000902933, 11/09/2012, 745-5-0; AWS1585/MT, E000798478, 11/09/2012, 745-5-0; AXA8088/MT, E001015206, E000/984/8, 17/09/2012, 745-5-0; AXA8088/M1, E001013206, 21/09/2012, 747-1-0; AXX0233/GO, E000406715, 09/09/2012, 745-5-0; AXX0233/GO, E000406757, 09/09/2012, 745-5-0; AYB0561/SC, E000029849, 10/08/2012, 745-5-0; AYG3232/GO, E000465066, 02/09/2012, 745-5-0; AYI0111/MT, E000534837, 07/09/2012, 747-1-0; AYT1234/ES, G000241143, 07/09/2012, 745-5-0; AZE2108/RJ, E000599621, 13/09/2012, 745-5-0; AZU1221/SC E000020423, 14/08/2012, 746-3-0; BAF1120/AC, E000795872. 11/09/2012, 747-1-0; BAI1818/SC, E000029941, 09/08/2012, 745-5-0; BAM1607/RJ, E000611352, 12/09/2012, 745-5-0; BAN7050/MT, E000806095, 11/09/2012, 745-5-0; BAW0535/MG, E000572950, 11/09/2012, 747-1-0; BBE7156/MT, D000137533, 07/09/2012, 746-3-0; BBS2704/GO, E000548032, 08/09/2012, 746-3-0; BDT0015/SC, E000912188, 11/09/2012, 745-5-0; BDW1200/SC, E000931105, 21/09/2012, 745-5-0; BEM2933/MG, E000573920, 13/09/2012, 745-5-0; BEN0529/SC, E000033822, 14/08/2012, 746-3-0; BEO9696/MT, E000529185, 07/09/2012, 746-3-0; BEX0713/MG, E000730078, E000529185, 07/09/2012, 746-3-0; BEX0713/MG, E000730078, 22/09/2012, 745-5-0; BEX2260/MT, D000133092, 07/09/2012, 745-5-0; BEX2272/MT, E001007562, 21/09/2012, 745-5-0; BFA7411/GO, D000141840, 07/09/2012, 745-5-0; BFB0347/MG, E000818499, 21/09/2012, 745-5-0; BFB5351/MG, E000744149, 19/09/2012, 745-5-0; BFB6894/ES, G000447435, 30/09/2012, 745-5-0; BFC0526/MG, E000574666, 07/09/2012, 745-5-0; BFC2163/MG, D000150446, 15/09/2012, 745-5-0; BFE0984/ES, G000378146, 22/09/2012, 745-5-0; BFG2631/ES, G000378146, 22/09/2012, 745-5-0; BFH6245/ES, E000829004, 21/09/2012, 746-3-0; BFH8601/MG, D000206581, 23/09/2012, 745-5-0; BFBC2163/MG, D000206581, 23/09/2012, 745-5-0; BFBC2163/MG, D000206581, 23/09/2012, 745-5-0; BFBC2163/MT, D000136491, 07/09/2012, 746-3-0; BEY0310/ES 5-0; BFL0296/MT, D000136491, 07/09/2012, 746-3-0; BFY0319/ES, G000329029, 22/09/2012, 745-5-0; BFY2788/ES, G000384886, 22/09/2012, 745-5-0; BFZ8920/ES, E000740889, 14/09/2012, 745-5-0; BGB4313/MG, E000731292, 15/09/2012, 746-3-0; BGH5107/ES, G000388503, 15/09/2012, 746-3-0; BGJ0416/MG, E000553905, 13/09/2012, 745-5-0; BGK1590/RJ, D000179170, 20/09/2012, 745-5-0; BGL1022/MG, D000194055, 12/09/2012, 746-3-0; BGN9330/MG, E000813445, 22/09/2012, 746-3-0; BGN9330/MG, E000873039, 22/09/2012, 746-3-0; BGN9330/MG, E000976047, 22/09/2012, 746-3-0; BGO0819/SC, E000524481, 10/09/2012, 746-3-0; BGO1445/ES, G000349799, 17/09/2012, 746-3-0; BGP9902/MG, D000147298, 10/09/2012, 745-5-0; BGQ1543/MG, E000550716, 07/09/2012, 747-10/09/2012, '45-5-0; BGQ1543/MG, E000550716, 07/09/2012, '44-1-0; BGS0367/RJ, E000832384, 22/09/2012, 745-5-0; BGT9633/RJ, E000617201, 07/09/2012, 745-5-0; BGU3582/MG, D000178004, 16/09/2012, 746-3-0; BGV1353/MG, E000274129, 22/08/2012, 745-5-0; BGV9164/SC, E000335791, 26/08/2012, 745-5-0; BGY8601/ES, 6000403922, 26/09/2012, 745-5-0; BGZ0235/MT, D000069483, 05/09/2012, 746-3-0; BGZ3541/ES, G000330193, 15/09/2012, 745-5-0; BGZ3541/ES, G000334477, 12/09/2012, 745-5-0; BGZ3541/ES, G00033143, 15/09/2012, 745-5-0; BGZ3541/ES, G00033143, 15/09/2012, 745-5-0; BGZ3541/ES, G00033143, 15/09/2012, 745-5-0; BGZ3541/ES, G00033143, 746-3-0; BGZ3541/ES, G000378478, 22/09/2012, 746-3-

0; BGZ3541/ES, G000424566, 21/09/2012, 745-5-0; BGZ8969/RJ, D000178474, 13/09/2012, 745-5-0; BHG6803/SC, D000004805, 12/08/2012, 747-1-0; BHJ0370/ES, G000271497, 07/09/2012, 745-5-0; BHK1975/MG, E000577003, 12/09/2012, 745-5-0; BHR0500/MG, E000551666, 07/09/2012, 745-5-0; BIE4015/GO, E000546784, 07/09/2012, 747-1-0; BIG9380/MG, E001034941, 24/09/2012, 745-5-07/09/2012, 747-1-0; BIG9380/MG, E001034941, 24/09/2012, 745-5-0; BII1580/RJ, E000828962, 26/09/2012, 745-5-0; BII1580/RJ, E000884256, 26/09/2012, 745-5-0; BII1580/RJ, E000884256, 26/09/2012, 745-5-0; BII1580/RJ, E000890924, 26/09/2012, 746-3-0; BIR3884/ES, G000391123, 23/09/2012, 745-5-0; BIR3884/ES, G000440299, 30/09/2012, 745-5-0; BIU0604/RS, E000336641, 06/09/2012, 745-5-0; BIX9334/GO, E001116472, 23/09/2012, 745-5-0; BJB0943/GO, E000856437, 23/09/2012, 745-5-0; BJG7329/ES, G000392345, 22/09/2012, 745-5-0; BJH5201/RJ, E000891360, 22/09/2012, 745-5-0; BJI7004/MG, E000724852, 19/09/2012, 746-3-0; BJL5337/MG, E000755565, 19/09/2012, 745-5-0; BJD03792/MT, D000235114, 21/09/2012, 745-5-0; BJP4045/MT, D000137404, 07/09/2012, 746-3-0; BJP4045/MT, D000137404, 07/09/2012, 746-3-0; BJP4045/MT, D000137404, 07/09/2012, 746-3-0; BJP4045/MT, D0001559228, 11/09/2012, 745-5-0; BKB8654/SC, E000555701, 10/09/2012, 746-3-0; BKB9312/SC, D000005269, 10/08/2012, 745-5-0; BKE4292/MT, E000536935, 07/09/2012, 745-5-0; BKE4292/MT, E000536935, 07/09/2012, 745-5-0; BKE4292/MT, 10/09/2012, 740-3-0; BKB9312SC, D00003269, 10/09/2012, 745-5-0; BKE4292/MT, E000536935, 07/09/2012, 745-5-0; BKE4292/MT, E001012172, 20/09/2012, 746-3-0; BKE4292/MT, E001013433, 20/09/2012, 745-5-0; BKF6365/RS, D000132802, 10/09/2012, 745-5-20; BKG2100/RJ, E000758522, 17/09/2012, 745-5-0; BKG8523/RS, E000094119, 17/08/2012, 745-5-0; BKI6507/RJ, E000754353, 15/09/2012, 745-5-0; BKO7661/MT, E000799813, 11/09/2012, 746-15/09/2012, 745-5-0; BKO7661/MT, E000799813, 11/09/2012, 746-3-0; BKR9788/MG, E000762215, 19/09/2012, 745-5-0; BKS5159/MG, E000561937, 10/09/2012, 745-5-0; BLB0002/MG, E000558259, 07/09/2012, 745-5-0; BLB0002/MG, E000558259, 07/09/2012, 745-5-0; BLC3185/RJ, E000757920, 13/09/2012, 745-5-0; BLG3185/RJ, E000757920, 13/09/2012, 745-5-0; BLG3185/RJ, E000757920, 13/09/2012, 745-5-0; BLG3141/ES, G000376117, 12/09/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E0007591736, 08/09/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E000752057 E000748008, 19/09/2012, 746-3-0; BLG7550/RJ, E000752057, 20/09/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E000752170, 17/09/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E000758353, 17/09/2012, 746-3-0; BLG7550/RJ, E000821632, 25/09/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E000827801, 25/09/2012, 746-3-0; BLG7550/RJ, E000834686, 26/09/2012, 745-5-20; BLG7550/RJ, E001032721, 30/09/2012, 746-3-0; BLG7550/RJ, E001033721, 03/10/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E001034755, 04/10/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E001036981, 28/09/2012, 746-3-04/10/2012, 745-5-0; BLG750/RJ, E001036981, 28/09/2012, 746-3-04/10/2012, 745-5-0; BLG750/RJ, E001036981, 28/09/2012, 746-3-04/10/2012, 745-5-04/10/20/2012, 745-5-04/10/20/2 0; BLG7550/RJ, E001040647, 04/10/2012, 745-5-0; BLG7550/RJ, E001119871, 05/10/2012, 745-5-0; BLH9145/AL, E000953460, 20/09/2012, 745-5-0; BLK3847/MG, D000177065, 19/09/2012, 745-20/09/2012, 745-3-0, BLR364/MG, B00017/303, 19/09/2012, 745-5-0; BLM0490/RJ, E000627918, 16/09/2012, 745-3-0; BLN4454/MG, E000600953, 12/09/2012, 745-5-0; BLN4454/MG, E000606249, 12/09/2012, 745-5-0; BLN4454/MG, E000622066, 12/09/2012, 745-5-0; BLR7246/MG, E000974978, 24/09/2012, 745-5-0; BLS8919/MT, E000864370, 16/09/2012, 745-5-0; BLT4009/ES, G000421131, 22/09/2012, 745-5-0; BLT4009/ES, G000450522, 29/09/2012, 746-3-0; BLU6419/SC, E000899023, 11/09/2012, 745-5-0; BMC5544/AL, E000948029, 24/09/2012, 747-1-0; BMD0162/MT, D000069749, 05/09/2012, 745-5-0; BMH1029/ES, G000345311, 19/09/2012, 745-5-0; BMH2568/MT, E000535568, 07/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; BMH2568/MT, E000535568, 07/09/2012, 745-5-0; BMH2568/MT, E000864125, 16/09/2012, 745-5-0; BMH3546/MG, E000591728, 11/09/2012, 745-5-0; BML9682/MT, E000541469, 07/09/2012, 745-5-0; BMS2301/MT, E000536062, 07/09/2012, 745-5-0; BMU5539/MG, E000563915, 14/09/2012, 745-5-0; BMV4437/GO, E000404073, 07/09/2012, 745-5-0; BMV4437/GO, E000490000, 14/09/2012, 745-5-0; BMV4977/MG, E000759517, 19/09/2012, 745-5-0; BMW8878/GO, D000141771, 08/09/2012, 745-5-0; BNB1395/MT, E000541825, 07/09/2012, 745-5-0; BNB139/MT, E000541825, 07/09/2012, 745-5-0; BNB139/MT, E000541825, 07/09/2012, 745-5-0; BNB139/MT, E000541825, 07/09/2012, 745-5-0; BNB 08/09/2012, /45-5-0; BNB1395/M1, E000341625, 07/09/2012, /45-5-0; BNF5845/AL, G000452661, 27/09/2012, 745-5-0; BNH1641/MG, E000834762, 21/09/2012, 745-5-0; BNI1634/SC, E000915193, 16/09/2012, 746-3-0; BNI3618/MT, E001115121, 26/09/2012, 745-5-0; BNJ3856/ES, G000469091, 30/09/2012, 745-5-0; BNK6739/MG, E001034703, 22/09/2012, 745-5-0; BNL8887/ES, G000469091, 30/09/2012, 745-5-0; BNK6739/MG, E001034703, 22/09/2012, 745-5-0; BNL8887/ES, G000469091, 30/09/2012, 745-5-0; BNK6739/MG, E001034703, 22/09/2012, 745-5-0; BNL8887/ES, G000469091, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/ 0; BNK6739/MG, E001034703, 22/09/2012, 745-5-0; BNL8887/ES, G000330386, 15/09/2012, 745-5-0; BNN4094/RS, E000009325, 05/08/2012, 746-3-0; BNN4233/RS, E000035461, 12/08/2012, 746-3-0; BNO5988/GO, E000636221, 16/09/2012, 745-5-0; BNR0006/RS, E000006745, 04/08/2012, 745-5-0; BNR0006/RS, E000016868, 04/08/2012, 746-3-0; BNR6143/MG, E000726306, 19/09/2012, 745-5-0; BNS9009/MG, E000558780, 11/09/2012, 745-5-0; BNU4543/SC, D000003113, 08/08/2012, 746-3-0; BNV6245/ES, G000472366, 01/10/2012, 745-5-0; BNV9187/MG, E000857833, 24/09/2012, 745-5-0; BNX7370/MG, E000555476, 08/09/2012, 746-3-0; BOA2726/MT, E000862361, 16/09/2012, 745-5-0; BOA2726/MT, E000862361, 16/09/2012, 745-5-0; BOA2726/MT, E000862361, 16/09/2012, 745-5-0; BOA2726/MT, E000872038/RS 24/09/2012, 745-5-0; BOJ8332/AL, G000482032, 30/09/2012, 745-5-0; BOJ832/AL, G000482032, G000482042, G000482032, G000482032, G000482032, G00048202, 0; BOK3577/MG, E000551459, 08/09/2012, 745-5-0; BOL9923/MG, 0; BOK3577/MG, E000551459, 08/09/2012, 745-5-0; BOL923/MG, E000563256, 11/09/2012, 745-5-0; BOM5994/MG, E000562391, 10/09/2012, 745-5-0; BOQ1812/MG, D000149512, 07/09/2012, 745-5-0; BOS2076/MG, E000730741, 15/09/2012, 746-3-0; BOV2960/MG, E000762094, 15/09/2012, 745-5-0; BOX2019/RS, E000119485, 22/08/2012, 745-5-0; BOY6869/MG, E000731269, 17/09/2012, 745-5-0; BOZ4346/ES, G000270466, 12/09/2012, 745-5-0; BPA3699/GO, D000139112, 07/09/2012, 745-5-0; BPA3699/GO, D00013912, 746-3-0; BPC3977/FS, G00033665 0; BPA3059/GO, D000139112, 07/09/2012, 745-5-0; BPA3050/KJ, E000578353, 09/09/2012, 746-3-0; BPC3977/ES, G000333665, 13/09/2012, 745-5-0; BPC3977/ES, G000397835, 23/09/2012, 745-5-0; BPC3977/ES, G000402387, 23/09/2012, 745-5-0; BPE1283/GO, E000546824, 09/09/2012, 745-5-0; BPF0437/AL, D000182729, 15/09/2012, 746-3-0; BPF1181/MG, E000570646, 07/09/2012, 746-3-0; BPF2521/ES, E000860652, 19/09/2012, 746-3-0; BPF2521/ES, E00086052, E00086062, E0008 0; BPF2521/ES, E000869652, 19/09/2012, 746-3-0; BPF2521/ES, G000463424, 02/10/2012, 745-5-0; BPG3800/ES, G000450146, 28/09/2012, 745-5-0; BPJ8955/MT, D000136831, 07/09/2012, 745-5-0; BPL7235/ES, G000338739, 23/09/2012, 746-3-0; BPL7235/ES, G000378951, 23/09/2012, 746-3-0; BPL7639/MG, D000205467,



23/09/2012, 745-5-0; BPN5685/MT, E000528721, 07/09/2012, 745-5-0; BPN6433/ES, G000427687, 15/09/2012, 746-3-0; BPU3987/ES, 0, BFN0453/ES, G000450379, 30/09/2012, 745-5-0; BPU3987/ES, G000446294, 30/09/2012, 745-5-0; BPU3987/ES, G000474999, 30/09/2012, 745-5-0; BPV1464/RJ, E000759244, 18/09/2012, 745-5-0; BPV7532/MG, 0; BPV1464/RJ, E000759244, 18/09/2012, 745-5-0; BPV7532/MG, E000563514, 11/09/2012, 745-5-0; BPW9587/MG, E000724812, 16/09/2012, 745-5-0; BPX7990/GO, D000144406, 07/09/2012, 747-1-0; BQE9409/MT, D000134245, 07/09/2012, 747-1-0; BQC9409/MT, D000134245, 07/09/2012, 747-1-0; BQC9409/MT, D000134245, 07/09/2012, 747-1-0; BQC9409/MG, E000743127, 22/09/2012, 745-5-0; BQW8534/GO, E000403816, 05/09/2012, 05/09/2012, 05/09/2012, 05/ 5-0; BQY7656/MG, E000829959, 21/09/2012, 745-5-0; BRG7745/MG, E000817663, 16/09/2012, 745-5-0; BRH7762/ES, G000493801, 02/10/2012, 745-5-0; BRK2846/AL, D000184667, 20/09/2012, 745-5-0; BRK5541/ES, G000470666, 30/09/2012, 745-5-0; BSE5488/ES, G000381998, 23/09/2012, 745-5-0; BSE5488/ES, G000393296, 23/09/2012, 746-3-0; BSF6808/BA, D000262699, 22/09/2012, 745-5-0; BSG4873/SC, E000032518, 08/08/2012, 745-5-0; BSH3260/ES, G000239739, 13/09/2012, 745-5-0; BST2922/AL, 0; BSH3260/ES, G000239739, 13/09/2012, 745-5-0; BST2922/AL, E000792812, 15/09/2012, 745-5-0; BST8759/ES, G000333068, 16/09/2012, 745-5-0; BST973/MG, E000552642, 08/09/2012, 745-5-0; BTB000552642, 08/09/2012, 745-5-0; BTB2581/MT, E000536593, 07/09/2012, 745-5-0; BTB3445/GO, E000543207, 09/09/2012, 745-5-0; BTB3721/SC, E000339905, 25/08/2012, 745-5-0; BTG1847/MG, E000813197, 22/09/2012, 746-3-0; BT13082/ES, G000251271, 11/09/2012, 745-5-0; BTL2138/RJ, E000614662, 12/09/2012, 745-5-0; BTL7762/RJ, E000893081, 23/09/2012, 746-3-0; BTM8889/ES, G000340108, 18/09/2012, 745-5-0; BT01490/MT, E001076244, 20/09/2012, 746-3-0; BT09192/BA, E000941057, 22/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G000336339, 23/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G000381499, 23/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G000381499, 23/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G0003814919, BTP8215/ES, G000415381, 19/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G1003814915, BTP8215/ES, G000415381, 19/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G1003814598, BTP8215/ES, G000415381, 19/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G10038157, E15/05/2012, F15/05/2012, 25/09/2012, 745-3-0, BT16215/83, G000409378, 22109/2012, 745-3-0, BTP8215/ES, G000415381, 19/09/2012, 745-5-0; BTP8215/ES, G000448394, 30/09/2012, 746-3-0; BTP8215/ES, G000468320, 30/09/2012, 746-3-0; BTR6760/MG, E000819703, 12/09/2012, 745-5-0; BTR8812/AL, G000362199, 19/09/2012, 745-5-0; BTR9238/RS, E000180531, 23/08/2012, 745-5-0; BTS0097/RO, D000137108, 07/09/2012, 745-5-0; BUA1602/ES, G000335358, 22/09/2012, 745-5-0; BUC0251/RS, E000525444, 10/09/2012, 745-5-0; BUD6479/MT, D000190499, 11/09/2012, 745-5-0; BUD9463/MT, E000529529, 07/09/2012, 745-5-0; BUF8828/GO, E000403792, 03/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; BUF8828/RJ, E000403792, 03/09/2012, 745-5-0; BUF9036/ES, G000384995, 22/09/2012, 745-5-0; BUF9036/ES, G000392905, 16/09/2012, 745-5-0; BUH5898/RJ, E000755421, 18/09/2012, 745-5-0; BUI0319/MG, E000815007, 23/09/2012, 746-3-0; BUI9342/ES, G000421226, 15/09/2012, 745-5-0; BUJ1616/MT, E000862582, 16/09/2012, 745-5-0; BUK4814/RJ, E000744676, 12/09/2012, 745-5-0; BUK9945/MG, E000555408, 11/09/2012, 745-5-0; BUK9947/MG, E0000555408, 11/09/2012, 745-0; BUK9947/MG, E0000555408, 11/09/2012, 745-5-0; BUK9947/MG, E000055408, 12/09/2012, 745-5-0; BUK9945/MG, E000555408, 11/09/2012, 745-5-0; BUN3947/MG, D000148207, 08/09/2012, 745-5-0; BUP9121/GO, E000544816, 07/09/2012, 745-5-0; BUP2896/MG, E000584028, 12/09/2012, 745-5-0; BUP5560/RJ, E000605132, 12/09/2012, 745-5-0; BUS3255/ES, G000450923, 28/09/2012, 745-5-0; BUS3255/MG, E000834615, 21/09/2012, 745-5-0; BUT3288/RJ, E000625515, 13/09/2012, 745-5-0; BUT3288/RJ, E00062512, 745-5-0; BUV3613/ES, G000327676, 16/09/2012, 746-3-0; BUY35290/MG, E000737150, 18/09/2012, 745-5-0; BVC34033/RJ 13/09/2012, 745-3-0, BV V301352, G00032-7076, 10/09/2012, 746-3-0; BUX5299/MG, E000737150, 18/09/2012, 745-5-0; BVC3493/RJ, E001036676, 29/09/2012, 746-3-0; BVM3388/MT, D000137IS, 07/09/2012, 747-1-0; BVM5299/MT, E001113249, 23/09/2012, 745-5-0; BVM6199/AL, D000184558, 22/09/2012, 745-5-0; 5-0; BVM6199/AL, D000184558, 22/09/2012, /45-5-0; BVQ5669/MG, E000732863, 12/09/2012, 746-3-0; BVR8584/MT, E000864262, 16/09/2012, 746-3-0; BVU2958/RJ, E000759151, 15/09/2012, 745-5-0; BVU3828/ES, G000388364, 23/09/2012, 746-3-15/09/2012, 745-5-0; BVU3828/ES, G000388364, 23/09/2012, 746-3-0; BVY9037/MG, E000880384, 25/09/2012, 745-5-0; BVY9037/MG, E001030017, 25/09/2012, 745-5-0; BVY9037/MG, E001033017, 25/09/2012, 745-5-0; BVY9037/MG, E001137507, 25/09/2012, 746-3-0; BWA6345/MG, E000727952, 18/09/2012, 745-1-0; BWB1101/ES, E000757052, 18/09/2012, 745-5-0; BWB6316/RJ, E000631531, 14/09/2012, 745-5-0; BWB6316/RJ, E000738515, 19/09/2012, 745-5-0; BWB6316/RJ, E000758096, 18/09/2012, 745-5-0; BWC9431/MG, E000752387, 13/09/2012, 746-3-0; BWD2505/MT, E001074065, 20/09/2012, 745-5-0; BWD3350/GO, E000544327, 07/09/2012, 745-5-0; BWD4545/MT, E001087135, 25/09/2012, 745-5-0; BWD5348/MG, E001221740, 30/09/2012, 745-5-0; BWD5351/ES, 5-0; BWD4545/MT, E001087135, 25/09/2012, 745-5-0; BWD6351/ES, G000386866, 20/09/2012, 745-5-0; BWD9052/MG, E001088683, 05/10/2012, 745-5-0; BWD9057/MG, E000876390, 24/09/2012, 745-5-0; BWE1629/ES, G000450570, 26/09/2012, 745-5-0; BWF4856/RJ, E000626306, 12/09/2012, 745-5-0; BWF6706/GO, E000548887, 07/09/2012, 745-5-0; BWI7650/MT, E000804670, 11/09/2012, 745-5-0; BWJ3748/AL, E000947466, 25/09/2012, 745-5-0; BWJ8749/MG, 6, BW13/4A, L3/08/2012, 745-5-0; BWL3699/MG, E000596304, 13/09/2012, 745-5-0; BWL6457/GO, E0005946430, 08/09/2012, 745-13/09/2012, /45-5-0; BWL045//GU, EU0U54045U, 08/09/2012, /45-5-0; BWL6481/MG, E000974874, 29/09/2012, 746-3-0; BWM7192/ES, G000401368, 19/09/2012, 745-5-0; BWM9312/MG, E000549839, 07/09/2012, 745-5-0; BWN6697/MG, E000560889, 11/09/2012, 745-5-0; BWO3707/ES, G000331226, 15/09/2012, 745-5-0; BWO3707/ES, G0003454545, G000345454545, G0003454545, G000345454545, G000034545455, G00003454545, G00003454545, G00003454545, G00003454545, G00000 5-0; BWO3707/ES, G000405450, 15/09/2012, 745-5-0; BWO4515/RJ, E000746214, 20/09/2012, 746-3-0; BWO4526/GO, D000121985, 02/09/2012, 746-3-0; BWO8076/GO, D000140755, D00/12/19/3, 02/09/2012, 745-5-0; BWQ3985/MG, E000261938, 23/08/2012, 745-5-0; BWS1747/ES, G000237241, 11/09/2012, 745-5-0; BWT8538/MG, E000628599, 11/09/2012, 746-3-0; BWY7967/RJ, E000582009, 11/09/2012, 746-3-0; BXA0703/SC, E000250248, 04/09/2012, 745-5-0; BXA2174/ES, G000342749, 12/09/2012, 746-3-0; DXA6550/CO-E000647473/73/09/2012, 745-5-0/E000647473/73/09/2012, 745-5-0/E000647473/73/09/2012, 745-5-0/E000647473/73/09/2012, 745-5-0/E000647474/73/09/2012, 745-5-0/E000647474/73/09/2012, 745-5-0/E000647474/73/09/2012, 745-5-0/E000647474/73/09/2012, 745-5-0/E000647474/73/09/2012, 745-5-0/E0006474/73/09/2012, 745-0/E0006474/73/09/2012, 745-0/E0006474/73/2012, 745-0/E0006474/73/2012, 745-0/E0006474/73/2012, 745-0/E0006474/7 0; BXA6559/GO, E000544674, 07/09/2012, 745-5-0; BXE5417/MT, E000535579, 07/09/2012, 745-5-0; BXE5638/MT, E000526614, 07/09/2012, 745-5-0; BXF2857/GO, E000544491, 08/09/2012, 746-3-07/09/2012, 745-3-0; BXF2537/GQ, E0003544491, 08/09/2012, 745-5-0; BXG0706/MG, D000148101, 07/09/2012, 745-5-0; BXH3285/GO, E000544981, 07/09/2012, 747-1-0; BXH5077/ES, E000589231, 12/09/2012, 745-5-0; BXI5515/GO, E000542910, 09/09/2012, 746-3-0; BXI7081/GO,

E000543059, 08/09/2012, 745-5-0; BXI7926/GO, E000546890, 08/09/2012, 745-5-0; BXL2483/GO, D000138325, 09/09/2012, 745-5-0; BXN0789/MG, E000727334, 14/09/2012, 746-3-0; BXN1584/SC, E000023026, 08/08/2012, 746-3-0; BXN4707/MG, E000857807, 25/09/2012, 745-5-0; BXS3123/ES, G000255630, 07/09/2012, 745-5-0; BXT6716/MG, E000747063, 15/09/2012, 746-3-0, PX45610/BL, E000501623, 12/09/2012, 745-5-0, PX45610/BL, E000501623, 12/09/2012, PX45610/BL, E000501623, PX45610/B 3-0; BYA5619/RJ, E000591623, 12/09/2012, 745-5-0; BYA5619/RJ, E000618065, 12/09/2012, 745-5-0; BYA6495/MG, E000724776, 20/09/2012, 745-5-0; BYA7822/RO, E001015466, 21/09/2012, 745-5-0; BYB5929/AL, G000358645, 14/09/2012, 746-3-0; BYB6915/ES, E000634545, 11/09/2012, 745-5-0; BYD8426/RS, E000900420, 17/09/2012, 745-5-0; BYF8200/SC, E000178900, 24/08/2012, 745-5-0; BYF8200/SC, E000178900, 24/08/2012, 745-5-0; BYM9753/SC, D000005081, 12/08/2012, 745-5-0; BYM9753/SC, D000097152 06/09/2012, 745-5-0; BYT3333/RJ, E000597655, 12/09/2012, 745-5-0; BZC1461/ES, G000237450, 14/09/2012, 745-5-0; BZC5885/PB, E000471349, 02/09/2012, 745-5-0; BZH2911/ES, E000746499 15/09/2012, 745-5-0; BZI1497/MG, E000857519, 24/09/2012, 746-3-0; BZM3149/ES, G000423235, 22/09/2012, 745-5-0; BZN5156/RS, E000898372, 16/09/2012, 745-5-0; BZQ2059/MT, E001086239 22/09/2012, 745-5-0; BZQ7042/MG, E000562295, 10/09/2012, 745-22/09/2012, 745-3-0; BZV70232/RJ, E000739281, 17/09/2012, 745-5-0; BZV7232/RJ, E000739430, 17/09/2012, 745-5-0; BZV7232/RJ, E000759102, 17/09/2012, 746-3-0; BZY1053/ES, G000332202, 23/09/2012, 745-5-0; BZY3083/MT, E000537695, 07/09/2012, 746-3-0; BZY3083/MT, E000803166, 11/09/2012, 746-3-0; CAC8934/MG, E000886226, 22/09/2012, 745-5-0; CAD5991/SC, E000931365, 16/09/2012, 745-5-0; CAD7401/MG, E000730700, 17/09/2012, 745-5-0; CAF3572/RS, D000032619, 17/08/2012, 745-5-0; CAF5200/MG, E000576105, 10/09/2012, 746-3-0; CAG7547/GO, E000548891, 07/09/2012, 745-5-0; CAI5339/MG, E001035571, 28/09/2012, 745-5-0; CAI7908/ES, G000236678, 09/09/2012, 745-5-0; CAK3167/GO, E000544424, 07/09/2012, 745-5-0; CAK6443/RS, E000911322, 11/09/2012, 745-5-CAK9226/ES, G000420898, 15/09/2012, 745-5-0; CAM8203/MT, D000189855, 11/09/2012, 745-5-0; CAD5611/RJ, E000790787, 19/09/2012, 745-5-0; CAP6562/ES, G000407897, 16/09/2012, 746-3-0; CAP9944/ES, G000348954, 15/09/2012, 745-5-0; CAQ1982/MG, 0; CAP9944/ES, G000348994, 15/09/2012, 745-5-0; CAQ1982/MG, E000815691, 22/09/2012, 745-5-0; CAS3568/ES, G000378141, 14/09/2012, 745-5-0; CAW0989/ES, G000341102, 21/09/2012, 746-3-0; CAW0989/ES, G000341705, 21/09/2012, 745-5-0; CAY0197/MG, E000821752, 24/09/2012, 746-3-0; CAZ5201/MT, E000541573, 07/09/2012, 745-5-0; CBD7312/GO, E000154068, 20/08/2012, 745-5-0; CBD7312/GO, E000156315, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/ 20/06/2012, 745-5-0; CBF4710/AL, D000135166, 08/09/2012, 745-5-0; CBG3825/SC, E000023825, 12/08/2012, 746-3-0; CBH8451/MT, E000251179, 05/09/2012, 745-5-0; CBI2718/SC, E000026506, 08/08/2012, 745-5-0; CBJ9016/MG, E000551777, 07/09/2012, 745-5-0; CBO7018/ES, 0; CBJ9016/MG, E000551777, 07/09/2012, 745-5-0; CBO7018/ES, G000343230, 19/09/2012, 746-3-0; CBP4491/ES, G000349371, 23/09/2012, 745-5-0; CBP4491/ES, G000379512, 23/09/2012, 745-5-0; CBP4524/GO, E000635617, 17/09/2012, 745-5-0; CBR1639/MT, E000802607, 11/09/2012, 745-5-0; CBR3274/MG, E000870918, 22/09/2012, 745-5-0; CBR5268/MT, E000862494, 16/09/2012, 745-5-0; CBR7378/MT, D000069544, 05/09/2012, 745-5-0; CBR8557/RS, E000524570, 10/09/2012, 745-5-0; CBS1113/AL, E000940959, 18/09/2012, 745-5-0; CBU5192/ES, E000874073, 29/09/2012, 745-5-0; CBU5192/ES, G000329684, 15/09/2012, 745-5-0; CCA6645/MG, E000858100, 24/09/2012, 745-5-0; CCR8671/RI 0; CCA6645/MG, E000858100, 24/09/2012, 745-5-0; CCB8671/RJ, E001034124, 30/09/2012, 746-3-0; CCC8281/MT, E000864190, 16/09/2012, 745-5-0; CCF3227/RJ, E000738268, 16/09/2012, 746-3-0; CCF3227/RJ, E000748612, 17/09/2012, 747-1-0; CCF3227/RJ, E000755800, 16/09/2012, 745-5-0; CCF3227/RJ, E000758727, 16/09/2012, 747-1-0; CCF3227/RJ, E000760254, 16/09/2012, 747-1-16/09/2012, /4/-1-0; CCF322//RJ, E000/70/234, 16/09/2012, /4/-1-0; CCF3227/RJ, E000761665, 17/09/2012, 746-3-0; CCF3227/RJ, E000762106, 16/09/2012, 746-3-0; CCH1880/ES, G000253649, 07/09/2012, 746-3-0; CCL5685/GO, E000635168, 17/09/2012, 745-5-0; CCL7263/MG, E000532420, 07/09/2012, 745-5-0; CCM1211/ES, G000468000, 01/10/2012, 745-5-0; CCM6838/SC, 24/08/2012, 746-3-0; CCP1238/RS, E000525223, 10/09/2012, 745-5-0; CCP2606/MG, E000552500, 07/09/2012, 746-3-0; CCQ3453/ES, G000426676, 26/09/2012, 746-3-0; CCS2110/RJ, E00075148, 16/09/2012, 745-5-0; CCS2110/RJ, E000761359, 15/09/2012, 745-5-0; CCS2437/ES, G000235709, 07/09/2012, 745-5-0; CCS4047/MG, D000149029, 07/09/2012, 745-5-0; CCS7776/RJ, E000592062. 09/09/2012, 746-3-0; CCX9591/MG, E000261980, 22/08/2012, 745-09/09/2012, 746-3-0; CCX9591/MG, E000261980, 22/08/2012, 745-5-0; CCX9591/MG, E000270497, 23/08/2012, 745-5-0; CCX9591/MG, E000272088, 23/08/2012, 745-5-0; CDD5391/SC, E000925926, 25/09/2012, 746-3-0; CDE8517/MT, D000273190, 22/09/2012, 746-3-0; CDK1082/MG, E000557859, 10/09/2012, 746-3-0; CDK3118/ES, G000330837, 22/09/2012, 746-3-0; CDL6064/MT, D000273312, 21/09/2012, 745-5-0; CDL8397/GO, E000546481, 07/09/2012, 745-5-0; CDM4293/SC, D000005672, 15/08/2012, 745-5-0; CDM6207/SC, D000132814, 10/09/2012, 745-5-0; CDM7809/RS. E000525846, 10/09/2012, 745-5-0: 13/08/2012, 745-5-0; CDM7809/RS, E000525846, 10/09/2012, 745-5-0; CDQ9668/AL, G000361434, 16/09/2012, 745-5-0; CDQ9668/AL, G000478804, 30/09/2012, 745-5-0; CDS9567/GO, D000142483, 07/09/2012, 745-5-0; CDU7024/RJ, E000591258, 07/09/2012, 745-5-0; CDV2601/ES, G000392687, 18/09/2012, 745-5-0; CDW1231/MG, F0002591258, 10/09/2012, 745-5-0; CDW1231/MG, CDW12012, 745-5-0; CDW12012, E000737843, 17/09/2012, 745-5-0; CDW1803/ES, G000264093 E000737843, 17/09/2012, 745-5-0; CDW1803/ES, G000264093, 09/09/2012, 746-3-0; CEB2057/ES, E000837371, 24/09/2012, 746-3-0; CED8261/GO, E000406836, 11/09/2012, 745-5-0; CEE1341/RJ, E000745024, 19/09/2012, 747-1-0; CEE7436/MT, E000535229, 07/09/2012, 746-3-0; CEJ8786/MG, E000581254, 15/09/2012, 745-5-0; CEJ8786/MG, E000753973, 15/09/2012, 746-3-0; CEL7368/SC, D000003924, 08/08/2012, 745-5-0; CES2467/GO, E000635245, 16/09/2012, 745-5-0; CES6939/ES, G000421937, 15/09/2012, 745-5-0; CES7100/MG, E000579840, 09/09/2012, 745-5-0; CEU0374/ES, G000444032, 29/09/2012, 745-5-0; CEU2111/GO, E000403791, 05/09/2012, 745-5-0; CEX4454/MG, E000559174, 09/09/2012, 746-3-0; CEY6341/MG, E000858308, 22/09/2012, 745-5-0; CEY8648/SC,

D000005135, 10/08/2012, 746-3-0; CFA6657/AL, D000184130, 19/09/2012, 745-5-0; CFC1501/GO, E000856719, 29/09/2012, 745-5-0; CFC4140/MT, D000191136, 11/09/2012, 745-5-0; CFC4551/ES, G000426387, 18/09/2012, 745-5-0; CFF8381/AL, G000356205, 24/09/2012, 745-5-0; CFG8363/ES, G000440218, 30/09/2012, 745-5-0; CFH3272/MG, E000564511, 09/09/2012, 745-5-0; CFH6776/SC, E000920048, 25/09/2012, 745-5-0; CF11993/ES, G000335260, 23/09/2012, 745-5-0; CF3099/GO, D000142440, 09/09/2012, 745-5-20(0); CFL0805/MT, E000526841, 07/09/2012, 745-5-0; CFP1984/MG, E000819966, 22/09/2012, 745-5-0; CFR6617/RJ, E000593617, 13/09/2012, 745-5-0; CFS8222/RJ, E000761178, 17/09/2012, 747-1-0; CGA7960/MG, E000549682, 08/09/2012, 746-3-0; CGC4112/RJ, E000825928, 11/09/2012, 745-5-0; CGC8199/ES, G000401304, 15/09/2012, 745-5-0; CGF5304/AL, D000183776, 15/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; CGF5304/AL, D000183776, 15/09/2012, 745-5-0; CGF6173/AL, G000352236, 19/09/2012, 745-5-0; CGF9712/MG, E000550174, 11/09/2012, 745-5-0; CGI2490/MG, E000857528, 23/09/2012, 745-5-0; CGI5523/SC, E000525100, 10/09/2012, 746-3-0; CGM7241/MG, E000886000, 20/09/2012, 746-3-0; CGR0482/GO, E000544548, 08/09/2012, 745-5-0; CGR6103/RJ, E000623099, 14/09/2012, 745-5-0; CGR7287/MG, E000732306, 18/09/2012, 745-5-0; CGR7319/MG, E000813248, 26/09/2012, 745-5-0; CGS0032/SE, D000258111, 25/09/2012, 745-5-0; CGS4318/MG, E000183311, 26/08/2012, 745-5-0; CGS6053/MT, D000069361, 05/09/2012, 745-5-0; CGX5540/GO D000139295 08/09/2012 745-5-0 D000258111, 25/09/2012, 745-5-0; CGS4318/MG, E000183311, 26/08/2012, 745-5-0; CGS6053/MT, D000069361, 05/09/2012, 747-1-0; CGX5540/GO, D000139295, 08/09/2012, 745-5-0; CGX5540/GO, E000406932, 08/09/2012, 745-5-0; CHE2190/ES, G000425873, 19/09/2012, 745-5-0; CHB3619/RS, E000912626, 16/09/2012, 746-3-0; CHF7100/ES, G000409274, 16/09/2012, 745-5-0; CHI1241/SC, E000911128, 16/09/2012, 745-5-0; CHI1864/AL, D000182624, 16/09/2012, 746-3-0; CHI8864/AL, D000182624, 16/09/2012, 746-3-0; CHI8864/AL, D000184478, 17/09/2012, 745-5-0; CHP0118/ES, G000423969, 18/09/2012, 745-5-0; CHP0118/ES, G000471683, 27/09/2012, 746-3-0; CHP6640/MT, E000795822, 11/09/2012, 745-5-0; CHQ1276/MG, E000857738, 22/09/2012, 746-3-0; CHT4214/MT, D000137511, 07/09/2012, 745-5-0; CHV3582/ES, G000347089, 14/09/2012, 746-3-0; CHV3582/ES, G000347089, 14/09/2012, 745-5-0; CHX0403/RJ, E000831727, 27/09/2012, 745-5-0; CLA0007/RS, E000901468, 11/09/2012, 745-5-0; CIA0007/RS, E000901468, 11/09/2012, 745-5-0; CIA0007/RS, E000901468, 11/09/2012, 745-5-0; CIA0007/RS, G000345578, 12/09/2012, 746-3-0; CIA4687/ES, G000403308, 15/09/2012, 746-3-0; CIA4687/ES, G000403308, 15/09/2012, 745-5-0; CIA4687/ES, G000410290, 15/09/201 ©; CIA4687/ES, G000327882, 15/09/2012, 745-5-0; CIA4687/ES, G000345578, 12/09/2012, 746-3-0; CIA4687/ES, G000403308, 15/09/2012, 746-3-0; CIA4687/ES, G000410290, 15/09/2012, 745-5-0; CIA4687/ES, G000411098, 15/09/2012, 745-5-0; CIA4770/RJ, E000583931, 11/09/2012, 745-5-0; CIA4770/RJ, E000583931, 11/09/2012, 745-5-0; CIA4770/RJ, E000760320, 21/09/2012, 745-5-0; CIA4770/RJ, E000886468, 21/09/2012, 745-5-0; CIA5294/GO, E000856554, 29/09/2012, 745-5-0; CID4447/MG, E000970914, 30/09/2012, 745-5-0; CIH1342/SC, D000272505, 22/09/2012, 745-5-0; CIH2627/FS, G000324162, 12/09/2012, 745-5-0; CIH3893/G0 3-0; CIH6677/ES, G000334162, 12/09/2012, 745-5-0; CIJ5893/GO, D000139855, 07/09/2012, 746-3-0; CIM0842/MT, E001085052, 23/09/2012, 745-5-0; CIM6629/MG, E000601474, 12/09/2012, 745-5-0; CIN1792/MG, E000883954, 25/09/2012, 745-5-0; CIN4048FS, E000830372, 23/09/2012, 745-5-0; CIN5041/RJ, E000582487, 08/09/2012, 745-5-0; CIO2777/SC, E000909276, 11/09/2012, 745-5-0; CIO3901/SC, E000924102, 16/09/2012, 745-5-0; CIS9880/SC, E000929848, 11/09/2012, 746-3-0; CIT8213/AL, G000355554, 17/09/2012, 745-5-0; CIU3173/AL, G000354741, 18/09/2012, 745-5-0; CIU3173/AL, G000372328, 22/09/2012, 745-5-0; CIU3906/MT, E000528738, 07/09/2012, 746-3-0; CIU3906/MT, E000538237, 07/09/2012, 745-5-0; CIW4912/MG, E000570234, 15/09/2012, 746-07/09/2012, 745-5-0; CIW4912/MG, E000370234, 15/09/2012, 746-3-0; CIZ25708/RS, E000926265, 25/09/2012, 746-3-0; CIZ5874/MT, E000863395, 16/09/2012, 746-3-0; CJA9887/ES, E000605237, 11/09/2012, 745-5-0; CJA9983/SC, E000092985, 13/08/2012, 746-3-0; CJB9707/GO, E000856271, 28/09/2012, 745-5-0; CJC7283/MG, E000827438, 24/09/2012, 745-5-0; CJE7536/MG, E000552052, 07/09/2012, 746-3-0; CJH4200/ES, E000983498, 29/09/2012, 745-5-0; CJI1305/MG, E000559444, 08/09/2012, 746-3-0; CJI4858/MG, E000559444, E0 D000243594, 21/09/2012, 745-5-0; CJI4858/MG, E000859744 21/09/2012, 745-5-0; CJO4638/MG, E000858284, 22/09/2012, 747-1-0; CJP0304/MG, E000826615, 24/09/2012, 745-5-0; CJQ1998/RJ, E000745826, 14/09/2012, 746-3-0; CJQ6409/MT, E000538620, 07/09/2012, 746-3-0; CJR1756/ES, G000395273, 15/09/2012, 746-3-O; CJR7452/RJ, E000630081, 07/09/2012, 745-5-0; CJT3241/MG, E000873752, 27/09/2012, 745-5-0; CJT3259/AL, G000352295, 20/09/2012, 745-5-0; CJV6347/GO, E000406931, 09/09/2012, 746-3-0; CJV7451/SC, E000091328, 16/08/2012, 745-5-0; CKA1424/GO, E000544280, 09/09/2012, 745-5-0; CKB8777/MG, E000735623, 16/09/2012, 745-5-0; CKE1771/GO, E000856076, 24/09/2012, 746-3-0; CKE3772/RJ, E000736001, 21/09/2012, 745-5-0; CKE3772/RJ, E000886116, 21/09/2012, 746-3-0; CKI8568/MG, E000812872, 22/09/2012, 745-5-0; CKL1714/GO, E000854421, 27/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; CKL6076/MT, E001113441, 26/09/2012, 745-5-0; CKL9889/MG, E000877608, 22/09/2012, 747-1-0; CKL9989/MG, E000884254, 22/09/2012, 745-5-0; CKL9989/MG, E000983172, 22/09/2012, 745-5-0; CKN3667/SC, D000004551, 08/08/2012, 745-22/09/2012, 745-3-0; CKN3067/SC, D000004331, 08/08/2012, 745-5-0; CKP2517/MG, E000878170, 21/09/2012, 745-5-0; CKT0273/RS, E000093608, 16/08/2012, 746-3-0; CKT0273/RS, E000118796, 20/08/2012, 745-5-0; CKV7338/MT, E000529568, 07/09/2012, 746-3-0; CKV7338/MT, E000537927, 07/09/2012, 746-07/09/2012, 746-3-0; CKV7338/MT, E000537927, 07/09/2012, 746-3-0; CLA1390/MG, E000569503, 09/09/2012, 746-3-0; CLC5337/ES, G000329011, 15/09/2012, 746-3-0; CLC5337/ES, G000331167, 15/09/2012, 745-5-0; CLD2098/RJ, E000832509, 22/09/2012, 745-5-0; CLD2098/RJ, E000888698, 25/09/2012, 745-5-0; CLD5491/ES, G000343398, 11/09/2012, 745-5-0; CLD5491/ES, G000344916, 77/09/2012, 745-5-0; CLD5491/ES, G000346878, 19/09/2012, 745-5-0; CLD5491/ES, G000387221, 22/09/2012, 745-5-0; CLD5491/ES, G000387221, 22/09/2012, 745-5-0; CLD5491/ES, G000470574, 03/10/2012, 745-5-0; CLE5423/MG, E000756596, 20/09/2012, 745-

5-0; CLE5423/MG, E000881251, 20/09/2012, 746-3-0; CLE5423/MG, E000889890, 20/09/2012, 745-5-0; CLE5423/MG, E000892315, 20/09/2012, 746-3-0; CLF1253/ES, G000400457, 17/09/2012, 745-5-0; CLH3807/RJ, E000742081, 16/09/2012, 745-5-0; CLJ4369/RJ, E000749211, 15/09/2012, 746-3-0; CLK9594/RJ, E000742081, 16/09/2012, 745-5-0; CLJ4369/RJ, E000749211, 15/09/2012, 746-3-0; CLK9594/RJ, E000749211, 2745-5-0; CLJ4369/RJ, E0007411, 2745-5-0; CLJ4569/RJ, E0007411, 2745-5-0; CLJ4569/RJ, E000741 0; CLJ4509/RJ, E000/149211, 15/09/2012, 746-3-0; CLR9594/RJ, E000756238, 16/09/2012, 745-5-0; CLL2118/MG, E001091127, 29/09/2012, 745-5-0; CLL8930/MG, E000561435, 08/09/2012, 745-5-0; CLL8930/MG, E000575830, 08/09/2012, 746-3-0; CLL9690/ES, G000244236, 16/09/2012, 745-5-0; CLL9690/ES, G000376490, 16/09/2012, 745-5-0; CLL9690/ES, G000388534, 23/09/2012, 746-3-0; CLN6234/MG, E000265092, 22/08/2012, 745-5-0; CLO1402/MG, E000816636, 22/09/2012, 747-1-0; CLP6137/SC, E000901508, 16/09/2012, 745-5-0; CLR9073/GO, E000635526, 18/09/2012, 745-5-0; CLU6916/RO, E001111138, 22/09/2012, 745-5-0; CLV9284/SC, E000181313, 24/08/2012, 746-3-0; CLW3584/MG, E000723421, 12/09/2012, 745-5-0; CMA5467/GO, D000138290, 07/09/2012, 745-12/09/2012, 745-3-0, CMA3467/GO, D000138290, 07/09/2012, 745-5-0; CMB0357/MG, E000552794, 12/09/2012, 745-5-0; CMB0357/MG, E0000557213, 12/09/2012, 745-5-0; CMB1762/RS, E000023411, 10/08/2012, 745-5-0; CMB7624/ES, G000234916, 09/09/2012, 746-3-0; CMC0702/SC, E000178483, 21/08/2012, 747-1-0; CMC0702/SC, E000248412, 05/09/2012, 746-3-0; 1-0, CMC0702/SC, E000248412, 05/09/2012, 745-5-0; CMC2970/SC, D000004162, 10/08/2012, 745-5-0; CMC4065/ES, G000337674, 19/09/2012, 745-5-0; CME3551/ES, G000424516, 17/09/2012, 745-5-0; CME351/ES, G000424516, 17/09/2012, 745-5-0; CME3551/ES, G000424516, 17/09/2012, 745-5-0; CME351/ES, G000424516, TME351/ES, G000424516, TME351/ES, G000424516, TME351/ES, G000424516, TME351/ES, G000424516 19/09/2012, 745-5-0; CME3551/ES, G000424516, 17/09/2012, 745-5-0; CME3587/SC, D000005166, 13/08/2012, 745-5-0; CME9291/SC, E000917648, 17/09/2012, 745-5-0; CMG6161/MT, E000808626, 11/09/2012, 745-5-0; CMG7505/ES, G000412140, 21/09/2012, 746-3-0; CML1734/ES, G000338092, 15/09/2012, 746-3-0; CML5856/RJ, E000739836, 15/09/2012, 746-3-0; CML6608/MG, E000815616, 24/09/2012, 746-3-0; CMM8754/MG, E000731980, 18/09/2012, 745-5-0; CMN6715/ES, G000419179, 15/09/2012, 745-5-0; CMN6715/ES, G000419179, 15/09/2012, 745-5-0; CMP4886/MT, E000535032, 07/09/2012, 747-1-0; CMR2286/ES, G000264253, 07/09/2012, 747-1-0; CMU0820/GO, E000855635, 23/09/2012, 745-5-0; CMU8735/SC, E000525255, 07/09/2012, 745-5-0; CMY2919/ES, G000392062, 16/09/2012, 745-5-0; CMY4588/ES, G00031938, 15/09/2012, 745-5-0; CMY4588/ES, G00031938, 15/09/2012, 745-5-0; CMY4588/ES, G000341860, 15/09/2012, 745-5-0; CND8101/ES, G000346775, 22/09/2012, 745-5-0; CNF6645/GO, D000141062, 08/09/2012, 745-5-0; CNG5086/ES, 0; CNF6645/GO, D000141062, 08/09/2012, 745-5-0; CNG5086/ES, G000260937, 11/09/2012, 745-5-0; CNM4087/ES, G000372994, 17/09/2012, 745-5-0; CNM9566/ES, G000345345, 14/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; CNM9566/ES, G000345345, 14/09/2012, 745-5-0; CNX1018/MG, E000554403, 08/09/2012, 745-5-0; COC7849/SC, E000022950, 10/08/2012, 745-5-0; COC7849/SC, E000026776, 10/08/2012, 746-3-0; COD3806/MG, E000885207, 26/09/2012, 745-5-0; COD9201/MG, D000150056, 17/09/2012, 745-5-0; COF0597/MG, E000892342, 22/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, 745-3-50, COD9/2017MM, D00130030, 17/09/2012, 745-3-0; COG1706/MG, E000892342, 22/09/2012, 746-3-0; COG1706/MG, E000977441, 21/09/2012, 745-5-0; COI4025/MG, E000829247, 21/09/2012, 745-5-0; COI5671/MG, E000731240, 19/09/2012, 745-5-0; COJ4782/ES, G000464796, 30/09/2012, 746-3-0; COJ7939/ES, G000393483, 16/09/2012, 745-5-0; COL4548/SC, E000240687, 25/08/2012, 746-3-0; CON5683/ES, G000266953, 07/09/2012, 745-5-0; CON8767/MG, E000555054, 08/09/2012, 745-5-0; COO1619/MG, D000148684, 08/09/2012, 745-5-0; COP5239/MG, E000760836, 15/09/2012, 746-3-0; COQ7672/SC, E000095286, 15/08/2012, 746-3-0; COR4795/ES, G000389371, COV1977/RJ, E000758629, 16/09/2012, 746-3-0; COV1977/RJ, E000758629, 16/09/2012, 746-3-0; CPB7378/SC, 0,000005652, 12/08/2012, 745-5-0; CPF9377/MG, E000824575, 24/09/2012, 746-3-0; CPF9377/MG, E0008246784, 24/09/2012, 745-5-0; CPG1552/GO, E000855939, 27/09/2012, 746-3-0; CPG1552/GO, E000856602, 24/09/2012, 745-5-0; CPJ5004/MG, E000584328 13/09/2012, 745-5-0; CPJ3628/ES, G000446473, 25/09/2012, 745-5-10; CPJ3985/MG, E000570245, 09/09/2012, 745-5-0; CPJ3985/MG, E000570245, 09/09/2012, 745-5-0; CPK6915/MF, E000797382, 11/09/2012, 746-3-0; CPL5283/RJ, E000586778, 11/09/2012, 747-1-0; CPM1518/SC, E000250380, 05/09/2012, 745-5-0; CPO0246/MG, E000725395, 21/09/2012, 746-3-0; CPO3861/ES, G000392105, 19/09/2012, 745-5-0; CPO4821/ES, G000387950, 30/09/2012, 745-5-0; CPO4821/ES, G000440340, 30/09/2012, 745-5-50; CPO4821/ES, G000441839, 30/09/2012, 745-5-0; CPO9606/ES, G000394323, 19/09/2012, 745-5-0; CPR7303/MG, E000744128, 13/09/2012, 745-5-0; CPU0278/GO, E000854776, 28/09/2012, 745-5-0; CPW7443/MG, E000739297, 13/09/2012, 745-5-0; CPW9532/MG, E001029528, 02/10/2012, 745-5-0; CPW9833/MG, E000735033, 14/09/2012, 745-5-0; CPX8622/AL, G000289072, 12/09/2012, 745-5-14/09/2012, /45-5-0; CPX8622/AL, G000289012, 12/09/2012, /45-5-0; CPX8622/AL, G000293132, 12/09/2012, 745-5-0; CPX8622/AL, G000300360, 12/09/2012, 746-3-0; CPZ6692/ES, E000601425, 12/09/2012, 746-3-0; CQC9130/MG, E000876985, 21/09/2012, 746-3-0; CQC9130/MG, E000876985, 21/09/2012, 746-3-0; CQD0517/MT, D000266439, 22/09/2012, 746-3-0; CQF5912/RJ, E000835348, 23/09/2012, 747-1-0; CQF5912/RJ, E000886843, 23/09/2012, 745-5-0; CQH7265/ES, G000377615, 12/09/2012, 746-3-0; CQK6830/SC, D000004138, 12/08/2012, 745-5-0; CQL8728/ES, G00037735 0, CQR0830/SC, D000004138, 12/06/2012, 745-5-0; CQL8128/ES, G000330345, 15/09/2012, 745-5-0; CQC7383/RJ, E000592725, 07/09/2012, 745-5-0; CQT0243/SC, D000097062, 06/09/2012, 745-5-0; CQT2346/ES, G000379984, 23/09/2012, 745-5-0; CQW6329/MT, E001008418, 21/09/2012, 745-5-0; CRA4615/MG, D000194344, 17/09/2012, 745-5-0; CRA4615/MG, E000738142, 18/09/2012, 745-5-0; CRB0703/ES, C0002301278, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012 G000391278, 16/09/2012, 5-0; CRB9793/ES, G000391278, 16/09/2012, 745-5-0; CRD5260/MT, E001086394, 22/09/2012, 746-3-0; CRD5260/MT, E001086880, 22/09/2012, 746-3-0; CRD5260/MT, E001087226, 22/09/2012, 745-5-0; CRD5260/MT, E001087287, 22/09/2012, 747-1-0; CRE9161/MG, E000884015, 23/09/2012, 745-5-0; CRF9161/MG, E000884015, 23/09/2012, 745-5-0; CRG8707/MG, E000559568, 07/09/2012, 745-5-0; CRG8707/MG, E000559568, 07/09/2012, 745-5-0; CRG8707/MG, E000550957, 07/09/2012, 745-5-0; CRG8707/MG, E00053037, 12/09/2012, 745-5-0; CRH1647/MG, E00063037, 12/09/2012, 745-5-0; CRH1647/MG, E000630037, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 1 CRJ1647/MG, E000630937, 12/09/2012, 745-5-0; CRJ1852/MG, D000205861, 24/09/2012, 745-5-0; CRL0145/MG, E000561145, 08/09/2012, 745-5-0; CRL0699/MG, D000147611, 12/09/2012, 745-5-0; CRM2188/SC, E000906063, 16/09/2012, 745-5-0; CRN8327/SC, E000178106, 24/08/2012, 745-5-0; CRQ8153/SC, D000003119,

11/08/2012, 747-1-0; CRR0818/MG, E000555280, 13/09/2012, 746-3-0; CRT3439/ES, G000384801, 27/09/2012, 745-5-0; CRT3439/ES, 5-0, CR13-37/LS, G000419884, 27/09/2012, 746-3-0; CRT7289/SC, E000093815, 17/08/2012, 745-5-0; CRV0703/ES, E000875026, 15/09/2012, 745-5-0; CRV3277/GO, D000139536, 08/09/2012, 745-5-0; CRY0273/AL, 0; CRV327//GO, D000139536, 08/09/2012, /45-5-0; CRY0273/AL, D000160472, 12/09/2012, 745-5-0; CRY0772/MT, D000273172, 22/09/2012, 745-5-0; CRY2439/ES, G000345137, 17/09/2012, 745-5-0; CRY3785/RJ, E000604616, 12/09/2012, 745-5-0; CRY3785/RJ, E000604616, 12/09/2012, 745-5-0; CRY3785/RJ, E000623189, 12/09/2012, 745-5-0; CRY7972/MG, E000264210, 22/08/2012, 745-5-0; CRZ6033/ES, G000388395, 20/09/2012, 745-5-0; CSA0599/ES, C00032765, 20/09/2012, 745-5-0; CRA0599/ES, C00032865, 20/09/2012, 745-5-0; CRA0599/ES, C00032865, 20/09/2012, 745-5-0; CRA0599/ES, C00032865, 20/09/2012, 745-5-0; CRA059/ES, C00034865, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20 G000387650, 21/09/2012, 745-5-0; CSA7187/GO, E000548485. 08/09/2012, 745-5-0; CSB4523/MT, E000380479, 06/09/2012, 746-3-0; CSC9046/MG, E000816566, 17/09/2012, 745-5-0; CSE2102/ES G000287557, 07/09/2012, 745-5-0; CSE7497/MG, E000732544. 18/09/2012, 745-5-0; CSF5284/SC, E000021121, 14/08/2012, 745-5-0; CSK4141/MG, E000724472, 15/09/2012, 745-5-0; CSK6101/GO, E000544468, 08/09/2012, 746-3-0; CSM2505/GO, E000404077, 07/09/2012, 745-5-0; CSP9467/GO, E000404012, 07/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; CSP9467/GO, E000404012, 07/09/2012, 745-5-0; CSQ0165/ES, G000376398, 20/09/2012, 745-5-0; CSQ9482/RJ, E001042767, 04/10/2012, 745-5-0; CSS5823/MG, E000568904, 07/09/2012, 745-5-0; CST0503/MG, E000532273, 07/09/2012, 745-5-0; CST0503/MG, E000532273, 07/09/2012, 745-5-0; CST0503/MG, E000561936, 07/09/2012, 745-5-0; CSW7796/RS, E000028733, 11/08/2012, 746-3-0; CSX8511/ES, G000333109, 16/09/2012, 745-5-0; CTA0275/ES, G000391799, 16/09/2012, 745-5-0; CTA0275/ES, G000391799, 16/09/2012, 745-5-0; CSW8511/ES, G000333109, 16/09/2012, 745-5-0; CTA0275/ES, G000391799, 16/09/2012, 745-5-0; CSW8511/ES, G000333109, 16/09/2012, 745-5-0; CTA0275/ES, G000391799, 16/09/2012, TA05-07/2 0; CTA7449/MG, E000725081, 15/09/2012, 746-3-0; CTC0272/ES G000286094, 11/09/2012, 745-5-0; CTC0272/ES, G000449810 28/09/2012, 746-3-0; CTC0272/ES, G000467634, 02/10/2012, 745-5 20; CTC5720/RJ, E000744345, 20/09/2012, 745-5-0; CTI0670/MT, E000526407, 07/09/2012, 745-5-0; CTI0670/MT, E000540119, 07/09/2012, 745-5-0; CTI7872/MG, E000563541, 08/09/2012, 745-5-0; O; CTJ1849/MG, E000735372, 18/09/2012, 745-5-0; CTJ3195/MG, D000177066, 15/09/2012, 746-3-0; CTJ4483/ES, G000273424, 07/09/2012, 746-3-0; CTJ4483/ES, G000335988, 16/09/2012, 746-3-0; 0; CTJ4483/ES, G000348674, 16/09/2012, 747-1-0; CTJ4483/ES, G000426418, 16/09/2012, 745-5-0; CTK5332/AL, G000354343, 18/09/2012, 745-5-0; CTM6596/SC, E000338472, 06/09/2012, 745-5-0; CTO3836/SC, E000524556, 10/09/2012, 745-5-0; CTP3169/ES, G000329632, 16/09/2012, 745-5-0; CTS6969/MT, E001085367, 22/09/2012, 745-5-0; CTS6969/MT, E001087339, 22/09/2012, 745-5-0; CTZ1240/RJ, E000596839, 07/09/2012, 746-3-0; CTZ6704/ES, G000386325, 25/09/2012, 745-5-0; CTZ6704/ES, G000391047, 30/09/2012, 745-5-0; CUD4999/MG, E000737073, 18/09/2012, 745-5-0; CUD4999/MG, E000738184, 19/09/2012, 746-3-0; CUD8386/GO, E000543980, 09/09/2012, 746-3-0; CVA8622/MG, E000572804, 08/09/2012, 745-5-0; CVC6335/SC, E000525539, 07/09/2012, 745-5-0; CVE2411/MG, E000743371, 14/09/2012, 745-5-0; CVJ0042/MT, E000864457, 16/09/2012, 745-5-0; CVJ6678/J, E000864457, 16/09/2012, 745-5-0; CVJ6678/J, E000741370, 17/09/2012, 745-5-0; CVL0020/MG, D000241761, 02/10/2012, 745-5-0; CVL0020/MG, D000241761, 02/10/2012, 745-5-0; CVL0020/MG, D000241761, 02/10/2012, 745-5-0; CVL0020/MG, D000241761, 02/10/2012, 745-5-0; CVL0020/MG, D000241778, 02/10/2012, 746-3-0; CVPS979/GO, E000547614, 08/09/2012, 746-3-0; CVPS979/SO, E000547614, 08/09/2012, 745-5-0; CV 0210/2012, 740-3-0; CV13979/GG, E000347014, 06/05/2012, 740-3-0; CVR5473/ES, E000872386, 23/09/2012, 745-5-0; CVT5892/AL D000185886, 19/09/2012, 745-5-0; CVU4378/ES, E001031020, 29/09/2012, 746-3-0; CVU4378/ES, E001043222, 29/09/2012, 746-3-0; CVX9781/MT, E001074609, 21/09/2012, 746-3-0; CVY0438/MG, E000262012, 23/08/2012, 745-5-0; CVY0438/MG, E000270462, 23/08/2012, 746-3-0; CVY0438/MG, E000270851, 23/08/2012, 745-5-0; CVY2482/RS, E000912332, 17/09/2012, 746-3-0; CVY2482/RS, E000912507, 17/09/2012, 745-5-0; CWA2229/SC, E000180548, 24/08/2012, 746-3-0; CWC2796/ES, G000417687, 16/09/2012, 745-24/06/2012, 740-3-0; CWC219/0125, 7000-41/081, 10/09/2012, 745-5-0; CWG7474/MG, E000893065, 25/09/2012, 745-5-0; CWI7217/MG, E000555674, 09/09/2012, 745-5-0; CWO0658/RJ, E000598188, 15/09/2012, 746-3-0; CWO0658/RJ, E000623847, 15/09/2012, 745-5-0; CWO1792/ES, G000338640, 22/09/2012, 746-3-0; CWQ0064/MT, E000802448, 11/09/2012, 746-3-0; CWQ0124/AC, E000526261, 07/09/2012, 741-10, CWIV19/26-07/09/2012, 745-3-0; CWQ0124/AC, E000526261, 07/09/2012, 745-3-0; CWIV19/26-07/09/2012, 745-3-0; CWQ0124/AC, E000526261, 07/09/2012, 745-07/2012, 745-07/2012, 07/09/2012, 745-07/2012, 07/09/2012, 745-07/2012, 07/09/2012, 745-07/2012, 07/09/2012, 745-07/2012, 07/09/2012, 07/ 15/09/2012, /45-5-0; CWO1/92/ES, G000358640, 22/09/2012, /46-3-0; CWQ0064/MT, E000802448, 11/09/2012, 746-3-0; CWQ1234/AC, E000536621, 07/09/2012, 747-1-0; CWU8635/MG, E000726937, 15/09/2012, 745-5-0; CWV5937/MT, E000800740, 11/09/2012, 745-5-0; CXA6150/RJ, E000746297, 18/09/2012, 745-5-11/07/2012, 745-5-0; CXA6150/RJ, E000834939, 18/09/2012, 745-5-0; CXA6150/RJ, E000881000, 19/09/2012, 745-5-0; CXA6727/SC, E000095388, 18/08/2012, 745-5-0; CXA7011/AC, E000250955, 05/09/2012, 745-5-0; CXB5186/SC, E000338060, 28/08/2012, 745-5-0; 16/06/2012, 745-5-0; CXB5186/SC, E000338060, 28/08/2012, 745-5-0; CXC3993/MG, E000573334, 14/09/2012, 745-5-0; CXC7631/ES, G000391871, 16/09/2012, 745-5-0; CXD3722/MT, E000796720, 11/09/2012, 745-5-0; CXD6333/RS, E000525367, 10/09/2012, 745-5-0; CXD7364/SC, E000336306, 06/09/2012, 745-5-0; CXE2072/MG, E000572292, 13/09/2012, 745-5-0; CXG5267/GO, E000544119, 08/09/2012, 745-5-0; CXG5533/GO, E000406783, 10/09/2012, 745-08/09/2012, 745-5-0; CXG5533/GO, E000406783, 10/09/2012, 745-5-0; CXG6351/AL, G000483140, 30/09/2012, 745-5-0; CXH8701/GO, E000856135, 29/09/2012, 745-5-0; CXL8701/GO, E000155367, 20/08/2012, 745-5-0; CXL9675/ES, G000337056, 16/09/2012, 745-5-0; CXM9930/MG, E000724089, 15/09/2012, 745-5-0; CXP0751/MG, E000752812, 17/09/2012, 745-5-0; CXP9075/MG, E000571807, 07/09/2012, 747-1-0; CXP9307/RJ, E000585635, 07/09/2012, 747-1-0; CXQ3876/AL, E000792913, 18/09/2012, 745-5-0; CXR3220/GO, E000548645, 07/09/2012, 745-5-0; CXT3083/AC F000250651 05/09/2012 745-5-0 18/09/2012, 745-5-0; CXR3220/GO, E000548649, 07/09/2012, 745-5-0; CXT3083/AC, E000250651, 05/09/2012, 745-5-0; CXW4329/RS, E000240554, 25/08/2012, 746-3-0; CXY2395/SC, E000021028, 14/08/2012, 746-3-0; CXZ5725/ES, G000328085, 13/09/2012, 745-5-0; CXZ7084/GO, D000140991, 07/09/2012, 745-5-0; CYA8689/ES, G000411220, 22/09/2012, 745-5-0; CYB2055/MG, E000758935, 19/09/2012, 745-5-0; CYB2223/MT, E001117027, 23/09/2012, 746-3-0; CYB9488/MG, E000732296,

20/09/2012, 746-3-0; CYC3768/ES, G000401989, 16/09/2012, 746-3-0; CYE1359/MT, E000374392, 06/09/2012, 745-5-0; CYF0770/MG, E000552225, 08/09/2012, 745-5-0; CYH9857/RJ, E000735798, 13/09/2012, 745-5-0; CYH9857/RJ, E000737387, 13/09/2012, 746-3-0; CYJ9265/SC, E000524468, 10/09/2012, 745-5-0; CYM9883/MG, E000982187, 24/09/2012, 745-5-0; CYM9883/MG, E000982187, 24/09/2012, 745-5-0; CYM9883/MG, E000982187, 24/09/2012, 745-5-0; CYM9883/MG, 0; CYJ9265/SC, E000524468, 10/09/2012, 745-5-0; CYM9883/MG, E000888187, 24/09/2012, 745-5-0; CYN2115/GO, E000465598, 02/09/2012, 745-5-0; CYN7385/GO, D000145650, 07/09/2012, 745-5-0; CYN8718/GO, E000464888, 02/09/2012, 745-5-0; CYN9342/MG, E000748740, 19/09/2012, 745-5-0; CY00501/MT, E000803037, 11/09/2012, 745-5-0; CY00651/ES, G000332729, 16/09/2012, 745-5-0; CYO3971/AL, G000355625, 15/09/2012, 745-5-0; CY0000378, E000748740, 10/0012, 745-3-0; CY0000378, 10/0012, 745-5-0; CY00000788, 10/0012, 745-5-0; CY0000378, 10/0012, 745-5-0; CY0000378, 10/0012, 745-5-0; CY0000378, 10/0012, 745-5-0; CY00000788, 10/0012, 745-5-0; CY0000788, 10/0012, 745-5-0; CY000788, 10/0012, 745-5-0; CY0000788, 10/0012, 745-5-0; CY0000788, 10/0012, 745-5-0; CY000788, 10/0012, 745-0-0; CY000788, 10/0012, 745-0-0; CY000788, 10/0012, 745-0-0; CY000788, 10/0012, 745-0-0; CY000788, 1 5-0; CYQ0992/RJ, E000761789, 14/09/2012, 746-3-0; CYQ8126/ES, G000417318, 18/09/2012, 746-3-0; CYR2231/MG, E000568930, 11/09/2012, 746-3-0; CYR9437/SC, D000005196, 11/08/2012, 745-5-11/09/2012, /46-3-0; CYR943//SC, D0000005196, 11/08/2012, /45-3-0; CYS6197/ES, G000269087, 07/09/2012, 746-3-0; CYS6197/ES, G000379647, 14/09/2012, 745-5-0; CYU4342/RS, E000924562, 25/09/2012, 745-5-0; CYU8399/MT, E001117363, 26/09/2012, 745-5-0; CYU9284/MT, D000192495, 11/09/2012, 745-5-0; CYW6703/RJ, E000735919, 16/09/2012, 746-3-0; CYW6703/RJ, E000757056, 16/09/2012, 745-5-0; CYW6703/RJ, E000757056, 16/09/2012, 745-5-0; CYW6703/RJ, E000759546, 16/09/2012, 745-5-0; 0; CYW8709/MT, E000097702, 19/08/2012, 745-5-0; CYX5112/E8, G000250260, 07/09/2012, 745-5-0; CYZ5845/MG, E000876338, 21/09/2012, 746-3-0; CYZ6531/ES, G000250272, 11/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000337078, 16/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000337718, 22/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000340155, 17/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000344466, 24/09/2012, Y00-2012, 0; CYZ6531/ES, G000348799, 19/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000398348, 22/09/2012, 746-3-0; CYZ6531/ES, G000405747, 27/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000412562, 18/09/2012, 745-5-27/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000412562, 18/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000416539, 22/09/2012, 746-3-0; CYZ6531/ES, G000445810, 27/09/2012, 746-3-0; CYZ6531/ES, G00044686, 25/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000448696, 25/09/2012, 745-5-0; CYZ6531/ES, G000494218, 04/10/2012, 746-3-0; CZA9535/SC, E000020715, 14/08/2012, 746-3-0; CZB2775/MG, E001092384, 03/10/2012, 745-5-0; CZB2775/MG, E001210519, 03/10/2012, 745-5-0; CZC0791/MG, D000148933, 10/09/2012, 745-5-0; CZC9242/GO, D000142736, 07/09/2012, 746-3-0; CZD1436/ES, G000349784, 15/09/2012, 745-5-0; CZD1638/RS, E000525213, 10/09/2012, 747-1-0; CZF1110/FS, G000449802, 29/09/2012, 746-3-0; CZF1110/FS 0; CZF1110/ES, G000449802, 29/09/2012, 746-3-0; CZF1110/ES, G000472039, 29/09/2012, 746-3-0; CZF1110/ES, G000489452, 01/10/2012, 746-3-0; CZF1110/ES, G000489828, 01/10/2012, 746-3-0; CZF1110/ES, G000489452, 01/10/2012, 746-3-0; CZF1110/ES, G000489828, 01/10/2012, 746-3-0; CZF1110/ES, G000489452, 01/10/ES, G0004852, 01/10/ES, G0004852, 01/10/ES, G0004852, 01/10/ES, G0 0; CZF5504/AL, G000293112, 12/09/2012, 745-5-0; CZF5504/AL, G000361502, 18/09/2012, 745-5-0; CZF5504/AL, G000434182, 26/09/2012, 745-5-0; CZG6249/GO, D000139301, 07/09/2012, 745-5-0; CZI1219/ES, G000446296, 25/09/2012, 745-5-0; CZL5740/ES, G000240436, 07/09/2012, 745-5-0; CZM0414/MG, E000893413, 27/09/2012, 746-3-0; CZM3419/MG, E000891407, 26/09/2012, 745-27/09/2012, 745-5-0; CZN4443/MT, D000133006, 07/09/2012, 745-5-0; CZQ1593/GO, E000856213, 27/09/2012, 745-5-0; CZV2962/RJ, E000744397, 15/09/2012, 745-5-0; CZV8976/ES, E000740152, 20/09/2012, 745-5-0; CZV9640/SC, E000249189, 05/09/2012, 745-5-0; CZV9640/SC, E000249190, 05/09/2012, 745-5-0; CZX7636/AL, E000946521, 14/09/2012, 745-5-0; DAD9793/ES, G000347614, 15/09/2012, 745-5-0; DAE7500/GO, D000141788, 07/09/2012, 746-3-0; DA18436/MG, D000149546, 14/09/2012, 745-5-0; DAJ7451/GO, E000544016, 08/09/2012, 745-5-0; DAK8532/RJ, E000599358, 13/09/2012, 746-3-0; DAK8532/RJ, E000630877, 13/09/2012, 746-3-0; DAK8532/RJ, E0006398212, 745-5-0; DAK8532/RJ, E000630871, 13/09/2012, 746-3-0; DAK8532/RJ, E000634561, 13/09/2012, 745-5-0; DAK8532/RJ, E000821235, 25/09/2012, 745-5-0; DAL1766/MG, 13/09/2012, 746-3-0; DAK8532/RJ, E000634561, 13/09/2012, 745-5-0; DAL1766/MG, E000272657, 23/08/2012, 745-5-0; DAL1766/MG, E000272657, 23/08/2012, 745-5-0; DAL1766/MG, E000276702, 23/08/2012, 746-3-0; DAL1860/ES, G000342947, 15/09/2012, 745-5-0; DAL7143/MG, D000226098, 27/09/2012, 745-5-0; DAM3213/SC, D000272349, 22/09/2012, 746-3-0; DAN2208/ES, G000344683, 15/09/2012, 746-3-0; DAN4828/SC, D000002998, 10/08/2012, 746-3-0; DAN4828/SC, D000004279, 08/08/2012, 745-5-0; DAN4828/SC, D000004279, 08/08/2012, 745-5-0; DAN4828/SC, D000004279, DAO5568/GO, E000544604, 08/09/2012, 745-5-0; DAP1006/RJ, E000627327, 14/09/2012, 745-5-0; DAP2183/MT, E001084536, 22/09/2012, 747-1-0; DAQ3666/RS, E000024509, 11/08/2012, 745-5-0; DAQ7839/MG, E000731276, 21/09/2012, 745-5-0; DAR5360/MG, E000887615, 24/09/2012, 745-5-0; DAS2740/MG, E000978430, 21/09/2012, 745-5-0; DAS8755/MG, D000176612, 16/09/2012, 745-5-0; DAS8755/MG, D000176799, 16/09/2012, 746-3-0; DAS8755/MG, D000176799, 16/09/2012, 746-3-0; DAS8755/MG, D000176799, 16/09/2012, 746-3-0; DAS8755/MG, D000176799, 16/09/2012, 746-3-0; DAS8755/MG, D000194183, 16/09/2012, 745-5-0; DAV4181/ES, G000333937, 15/09/2012, 745-5-0; DAV4181/ES, G00033937, 15/09/2012, 745-5-0; DAV4181/ES, G000380422, 14/09/2012, 745-5-0; DAV7067/ES, G000252920, 07/09/2012, 745-5-0; DAV5649/MG, D000149307, 13/09/2012, 745-5-0; DAY5649/MG, D0000741892, 16/09/2012, 745-3-0; DBB0186/MT, D000069427, 745-5-0; DAY5649/MG, D0000720898, 26/09/2012, 745-5-0; DAY5649/MG, D0000720898, 26/09/2012, 7 5-0, DA13304/RJ, E000/30686, 19/09/2012, 747-1-0, DA23/14/RJ, E000741892, 16/09/2012, 746-3-0; DBB0186/MT, D000069427, 05/09/2012, 745-5-0; DBB0491/MG, D000205989, 26/09/2012, 745-5-0; DBB2102/GO, E000548166, 08/09/2012, 745-5-0; DBB7196/RJ, E000623836, 13/09/2012, 746-3-0; DBB7238/BA, E000767768, 19/09/2012, 745-5-0; DBB8137/MG, E000859450, 23/09/2012, 745-5-0; E000859450, E000859450, E000859450, E000859450, E000859450, E000859450, E000859450, E000859450, E000 19/09/2012, 745-5-0; DBB8137/MG, E001035935, 21/09/2012, 745-5-0; DBB8137/MG, E001035935, 21/09/2012, 745-5-0; DBB8299/RJ, E001035976, 29/09/2012, 745-5-0; DBB8301/RJ, E000630818, 12/09/2012, 745-5-0; DBC1829/ES, E000837231, 21/09/2012, 745-5-0; DBC4070/MG, E000627621, 13/09/2012, 745-5-0; E000627621, E00062762 25/09/2012, 745-5-0; DBC7389/MG, E000755367, 23/09/2012, 745-5-0; DBI4524/MG, E000562689, 15/09/2012, 745-5-0; DBI8568/MG, E000553870, 15/09/2012, 745-5-0; DBJ8007/MG, D000177907, 17/09/2012, 746-3-0; DBJ8007/MG, E000565421, 15/09/2012, 745-5-0; DBK6294/SC, E000239123, 25/08/2012, 745-5-0; DBL6645/MT, 0, DBR029⁴/S., E000239123, 23/08/2012, 745-3-0, DBL682/GO, E00046/NH, D000134567, 07/09/2012, 746-3-0; DBL682/GO, E000465527, 02/09/2012, 745-5-0; DBL8801/MG, E000554352, 07/09/2012, 745-5-0; DBM4598/MT, E001084944, 23/09/2012, 745-5-0; DBM4598/MT,



E001087547, 23/09/2012, 746-3-0; DBM6257/MG, E000628466, 12/09/2012, 745-5-0; DBN1519/MG, E000565053, 11/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; DBN1519/MG, E000569207, 14/09/2012, /45-5-0; DBN1519/MG, E000569207, 14/09/2012, 745-5-0; DBN955/ES, G000449056, 30/09/2012, 746-3-0; DBO4333/SC, D000004399, 08/08/2012, 745-5-0; DBP2356/RJ, E000608039, 12/09/2012, 745-5-0; DBP7746/MT, E001008854, 20/09/2012, 746-3-0; DBP7746/MT, E001008854, 20/09/2012, PBP7746/MT, E001008854, E001008854, E001008854, E001008854, E001008854, E001008854, E001008854, E001 12/09/2012, 745-5-0; DBP7746/MT, E001008854, 20/09/2012, 746-3-0; DBU0621/MT, D000134527, 07/09/2012, 745-5-0; DBU1747/GO, D000121345, 02/09/2012, 745-5-0; DBU9565/SC, E001125148, 22/09/2012, 745-5-0; DBV1799/MG, E001029998, 01/10/2012, 746-3-0; DBV5523/ES, G000510322, 07/10/2012, 745-5-0; DBY7094/ES, G000510588, 06/10/2012, 745-5-0; DBY9311/MT, E000807726, 11/09/2012, 745-5-0; DBZ2423/SC, D000067290, 24/08/2012, 746-3-0; DBZ3623/MG, E001040142, 30/09/2012, 745-5-0; DBZ3623/RJ, E000882617, 17/09/2012, 747-1-0; DCB0177/MT, E000799373, 11/09/2012, 746-3-0; DCD2928/ES, G000343837, 18/09/2012, 745-5-0; DCD6592/SC, E000338273, 06/09/2012, 745-5-0; DCE0250/MG, E000587129, 11/09/2012, 745-5-0; DCE0250/MG, E0000587129, 11/09/2012, 745-5-0; DCE0250/MG, E0000587129, 11/09/2012, 745-5-0; DCH0250/MG, E000624030, 11/09/2012, 745-3-0; DCE0250/MG, E000625383, 11/09/2012, 746-3-0; DCF9238/SC, D000004728, 12/08/2012, 745-5-0; DCG8786/ES, G000415605, 21/09/2012, 745-5-0; DCH1285/RS, E000926219, 17/09/2012, 745-5-0; DCH2517/SC, E000028044, 07/08/2012, 745-5-0; DCK0507/ES, G000243102, 16/09/2012, 745-5-0; DCK7001/SC, 17/09/2012, 745-5-0; DCH2517/SC, E000028044, 07/08/2012, 745-5-0; DCK0507/ES, G000243102, 16/09/2012, 745-5-0; DCK7001/SC, D000032813, 18/08/2012, 746-3-0; DCM4767/MG, E000729181, 19/09/2012, 746-3-0; DCM6677/ES, G000401897, 29/09/2012, 745-5-0; DCQ5376/MT, E000528706, 07/09/2012, 745-5-0; DCQ9523/ES, G000419248, 20/09/2012, 745-5-0; DCV0204/MT, E000529093, 07/09/2012, 745-5-0; DCV0549/SC, E000249889, 05/09/2012, 745-5-0; DCV0549/SC, E000249889, 05/09/2012, 745-5-0; DCV9695/ES, G000476097, 01/10/2012, 745-5-0; DCV9870/ES, G000410560, 27/09/2012, 745-5-0; DCW0667/RJ, E000739650, 16/09/2012, 747-1-0; DCY2140/ES, G000440237, 23/09/2012, 746-3-0; DCY2140/ES, G0004474533, 28/09/2012, 746-3-0; DC70087/RS DC12140/ES, G000444257, 23/09/2012, 746-3-0; DCY2140/ES, G000448089, 28/09/2012, 745-5-0; DCY2140/ES, G0004448089, 28/09/2012, 745-5-0; DCY2140/ES, G000444533, 28/09/2012, 746-3-0; DCZ0087/RS, E000240451, 25/08/2012, 745-5-0; DCZ2236/RJ, E000750323, 18/09/2012, 746-3-0; DDA0707/BA, D000161646, 15/09/2012, 745-5-0; DDA5144/ES, G000341306, 17/09/2012, 745-5-0; DDA6782/ES, G000442092, 29/09/2012, 746-3-0; DDA8369/SC, E000903210, 21/09/2012, 745-5-0; DDB1708/ES, G000238501, 17/09/2012, 745-5-0; DDB1708/ES, G000238501, 17/09/2012, 745-5-0; DDB1708/ES, G000327288, 15/09/2012, 745-5-0; DDE5662/ES, G000327288, 15/09/2012, 745-5-0; DDE5662/ES, G000327288, 15/09/2012, 745-5-0; DDE5662/ES, G000374036, 18/09/2012, 745-5-0; DDG0685/SC, E000180903, 24/08/2012, 745-5-0; DDG6628/ES, G000319566, 27/09/2012, 745-5-0; DDG66817/SC, E001128537, 21/09/2012, 745-5-0; DDH0673/SC, E000525363, 10/09/2012, 745-5-0; DDH1323/MT, E000803527, 11/09/2012, 745-5-0; DDH7933/RJ, E000824796, 20/09/2012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000738244, 15/09/2012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000822702, 2765-0, DDH9626/RJ, E000832939, 25/09/2012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000822012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000822012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000832939, 25/09/2012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000822012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000822012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000822012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000822012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000822012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000822012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000822012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000822012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000822012, 746-3 0; DDH7933/RJ, E000826179, 23/09/2012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000738244, 15/09/2012, 747-1-0; DDH9626/RJ, E000740699, 15/09/2012, 745-5-0; DDH9626/RJ, E000825156, 25/09/2012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000832939, 25/09/2012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000832939, 25/09/2012, 746-3-0; DDH9626/RJ, E000838293, 25/09/2012, 745-5-0; DDH5027/ES, G000386943, 20/09/2012, 746-3-0; DDL7729/ES, G000413075, 15/09/2012, 745-5-0; DDM7042/ES, G000340002, 14/09/2012, 745-5-0; DDN0493/GO, E000856371, 28/09/2012, 745-5-0; DDN1512/MG, E000559180, 11/09/2012, 746-3-0; DDN1712/ES, G000235402, 11/09/2012, 745-5-0; DDN1712/ES, G000341839, 14/09/2012, 745-5-0; DDO4826/SC, E000928747, 16/09/2012, 745-5-0; DDP0373/ES, G000446412, 24/09/2012, 745-5-0; DDR2338/ES, G000234111, 07/09/2012, 745-5-0; DDR68508/ES, G000346229, 12/09/2012, 745-5-0; DDR9407/RO, D000274111, 23/09/2012, 746-3-0; DDS7548/SC, E000906709, 21/09/2012, 745-5-0; DDS9329/SC, E000524869, 10/09/2012, 746-3-0; DDW319/ES, G000328612, 16/09/2012, 745-5-0; DDW4691/SC, D000132842, 10/09/2012, 745-5-0; DDX2497/MG, E000882349, 22/09/2012, 745-5-0; DDX7520/MG, E000732796, 23/09/2012, 745-5-0; DEA868/MG, D000147878, 09/09/2012, 745-5-0; DEB8449/ES, G0004243668, 23/09/2012, 745-5-0; DEB8849/ES, G0004243668, 23/09/2012, 745-5-0; DEB8849/ES, G000423668, 23/09/2012, 745-5-0; DEB7370/MG, E000732796, 23/09/2012, 745-5-0; DEB7370/MG, E000732796, 23/09/2012, 745-5-0; DEB7370/MG, E000732796, 23/09/2012, 745-5-0; DEB748/MT, E000534682, 07/09/2012, 745-5-0; DEB748/MT, E000534682, 07/09/2012, 745-5-0; DEB98892/MT, E000535725, 07/09/2012, 745-5-0; DEB1938/ES, G000328761, 22/09/2012, 745-5-0; DEB1938/ES, G000328761, 22/09/2012, 745-5-0; DEB7588/MT, E0005340227, 07/09/2012, 745-5-0; DFR60413/RJ, E000

0; DFI3583/MT, E000540227, 07/09/2012, 745-5-0; DFK8702/MT, D000137177, 07/09/2012, 746-3-0; DFL3309/ES, G000395095, 23/09/2012, 745-5-0; DFL4069/MG, E000729572, 20/09/2012, 745-5-0; DFL6595/MT, E001075613, 21/09/2012, 745-5-0; DFL6595/MT, E001078281, 21/09/2012, 745-5-0; DFM6938/MG, E000879679, 24/09/2012, 745-5-0; DFN0035/ES, G000380197, 13/09/2012, 746-3-0; DFN3431/MG, E0000554200, 15/09/2012, 745-5-0; DFN4838/ES, G000339927, 15/09/2012, 745-5-0; DFN4838/ES, G000339927, 15/09/2012, 745-5-0; DFN4838/ES, G000386744, 15/09/2012, 746-3-0; DFO1727/MT, E000534822, 07/09/2012, 747-1-0; DFO6270/AL, G000357447, 13/09/2012, 745-5-0; DFP2909/RJ, E000590184, 11/09/2012, 746-3-0; DFQ1445/GO, E000635691, 17/09/2012, 745-5-0; DFS4015/RJ, E000759267, 15/09/2012, 745-5-0; DFU0520/GO, E000548198, 07/09/2012, 746-3-0; DFU6930/ES, G000349096, 11/09/2012, 746-3-0; DFU6930/ES, G000378008, 12/09/2012, 746-3-0; DFU6930/ES, G000342840, 15/09/2012, 745-5-0; DFV2437/MG, E000633714, 13/09/2012, 745-5-0; DFV2651/AL, G000355501, 20/09/2012, 745-5-0; DFV2651/AL,

G000355770, 16/09/2012, 745-5-0; DFV2651/AL, G000357676, 15/09/2012, 746-3-0; DFV2651/AL, G000452665, 27/09/2012, 745-5-0; DFV2674/SC, E000035286, 09/08/2012, 745-5-0; DFX8533/MT, E000536738, 07/09/2012, 746-3-0; DFY0919/MG, E000582996 07/09/2012, 745-5-0; DFY3345/ES, G000330863, 16/09/2012, 745-5-07)7212, 743-34, 1500739330, 16/09/2012, 746-3-0; DFY9516/RJ, E000739389, 16/09/2012, 745-5-0; DFZ5470/MG, E000558802, 13/09/2012, 746-3-0; DGA7342/AC, E000797248, 11/09/2012, 745-5-0; DGB2864/RJ, E000755714, 15/09/2012, 745-5-0; DGB2864/RJ, E000755714, 15/09/2012, 745-5-0; DGE65522/MT, D000191401, 07/09/2012, 747-1-0; DGG0376/MG, E000890285, 21/09/2012, 746-3-0; DGG0376/MG, E001032716, 21/09/2012, 745-21/09/2012, 746-3-0; DGG0376/MG, E001032/16, 21/09/2012, 745-5-0; DGG0376/MG, E001036835, 21/09/2012, 747-1-0; DGG0663/MG, E000595054, 09/09/2012, 745-5-0; DGG6581/RJ, E000761528, 15/09/2012, 746-3-0; DGI0268/MG, D000147428, 09/09/2012, 745-5-0; DGI2564/MG, E001090316, 05/10/2012, 745-5-0; DGI6626/RJ, E000737394, 18/09/2012, 746-3-0; DGI8018/GO, E000855204, 23/09/2012, 745-5-0; DGI8506/MG, D000205933, 27/09/2012, 746-3-0; DGJ7731/GO, E000635489, 15/09/2012, 745-5-0; DGK5545/MG, E000564530, 10/09/2012, 745-5-0; DGK5655/GO, E000406220, 08/09/2012, 745-5-0; DGL1096/RJ, E000618010, 12/09/2012, 745-5-0; DGL3625/RJ, D000150393, 10/09/2012, 745-5-0; DGO3377/MG, E000582887, 16/09/2012, 746-3-0; DGO8620/MG, E000275715, 22/08/2012, 745-5-0; DGO8799/RJ, E000628831 13/09/2012, 745-5-0; DGO8799/RJ, E000761645, 18/09/2012, 745-5-10; DGP0070/GO, D000145072, 08/09/2012, 745-5-0; DGU1399/SS, G000402908, 24/09/2012, 745-5-0; DGU2046/MG, E000556205, 07/09/2012, 745-5-0; DGV1052/ES, G000425507, 16/09/2012, 745-5-0; DGX7755/MG, E000887185, 19/09/2012, 745-5-0; DGZ2083/RJ, E000629367, 07/09/2012, 746-3-0; DGZ4682/MG, E000575452, 11/09/2012, 745-5-0; DGZ5539/ES, G000376184, 14/09/2012, 745-5-0; DGZ9355/ES, G000411750, 19/09/2012, 745-5-0; DHF2618/AL, G000360754, 16/09/2012, 745-5-0; DHG4629/MT, 0; DHF2618/AL, G000360/54, 16/09/2012, 745-5-0; DHG4629/M1, D000274334, 25/09/2012, 745-5-0; DHK3552/MG, E000549923, 08/09/2012, 745-5-0; DHK6281/GO, E000403777, 05/09/2012, 745-5-0; DHK8516/RS, E000004075, 07/08/2012, 745-5-0; DHO0612/MT, E001110606, 22/09/2012, 745-5-0; DHO9696/MG, D000147727, 07/09/2012, 746-3-0; DHQ6675/MG, D000176539, 17/09/2012, 745-5-0; DHS7809/MT, E001113840, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 0; DHT2988/GO, E000543877, 07/09/2012, 745-5-0; DHU1277/ES G000328146, 16/09/2012, 745-5-0; DHV4773/ES, G000338177 G000528146, 16/09/2012, 745-5-0; DHV47/3/ES, G00053817/, 14/09/2012, 746-3-0; DHV9156/ES, G000338691, 15/09/2012, 746-3-0; DHX1794/GO, D000140718, 09/09/2012, 746-3-0; DHZ2416/ES, G000337035, 16/09/2012, 746-3-0; DHZ2416/ES, G000341682, 22/09/2012, 745-5-0; DHZ2416/ES, G000409518, 22/09/2012, 745-5-0; DHZ970/MG, E000531864, 07/09/2012, 746-3-0; DIF2758/GO, E000406748, 13/09/2012, 745-5-0; DIF4641/GO, E000534366, 26/09/2012, 745-5-0; DIF4641/GO, E0005441/GO, E000 3-0; DIF2/58/GO, E000406/48, 13/09/2012, 745-5-0; DIF4641/GO, E000854356, 26/09/2012, 745-5-0; DIF8541/MG, E000723368, 17/09/2012, 746-3-0; DIF8541/MG, E000725562, 19/09/2012, 746-3-0; DIF8541/MG, E000727413, 18/09/2012, 745-5-0; DIF8541/MG, E000816796, 24/09/2012, 745-5-0; DIG0634/RS, E000901906, 16/09/2012, 746-3-0; DIG2057/AL, G000300707, 12/09/2012, 745-5-0; DIG6635/SC, E000249831, 05/09/2012, 745-5-0; DIH4250/MG, E000558735, 12/09/2012, 745-5-0; DIH4250/MG, E000733766, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012 E000558735, 12/09/2012, 745-5-0; DII4250/MG, E000733766, 15/09/2012, 745-5-0; DII4250/MG, E000820348, 21/09/2012, 746-3-0; DIJ4722/RI, E000742197, 15/09/2012, 746-3-0; DIJ5539/ES, G000379011, 12/09/2012, 746-3-0; DIJ6603/GO, D000138142, 07/09/2012, 745-5-0; DIK1873/RJ, E000753800, 20/09/2012, 747-1-0; DIK7948/SC, E000033426, 14/08/2012, 746-3-0; DIL0295/MT, E001010744, 21/09/2012, 745-5-0; DIL3602/ES, G000344495, 12/09/2012, 745-5-0; DIL3602/ES, G000344495, 12/09/2012, 745-5-0; DIL3602/ES, G000970797, 22/09/2012, 745-5-0; DIM8683/MG, E000970797, 22/09/2012, 745-5-0; DIN0656/MT, E000526510, 07/09/2012, 746-3-0; DIN0656/MT, E000526510, 07/09/2012, 746-3-0; DIN0656/MT, E000526510, 07/09/2012, 746-3-0; DIN0656/MT, E000536472 E000526510, 07/09/2012, 746-3-0; DIN0656/MT, E000536472, 07/09/2012, 746-3-0; DIN7633/MT, E000371090, 06/09/2012, 745-5-0; DIO5405/ES, G000234152, 07/09/2012, 745-5-0; DIO5405/ES, 0; DIO3403/ES, G000254152, 07/09/2012, 745-5-0; DIO3403/ES, G000390462, 16/09/2012, 746-3-0; DIO7600/MT, E001014120, 21/09/2012, 746-3-0; DIO8791/AL, G000363901, 19/09/2012, 745-5-0; DIO9781/ES, G000246681, 12/09/2012, 745-5-0; DIP1838/RS, E000925263, 11/09/2012, 745-5-0; DIP3965/AC, E000530591, 07/09/2012, 745-5-0; DIP8200/MT, D000105506, 06/09/2012, 745-5-0; DIQ4215/AC, E000807095, 11/09/2012, 745-5-0; DIT3213/MT, E000541627, 07/09/2012, 745-5-0; DIX1516/MT, D000136365, 07/09/2012, 746-3-0; DIX1516/MT, E000540033, 07/09/2012, 745-5-0; DIY0144/MG, E000572175, 10/09/2012, 745-5-0; DJA1495/ES, G000388021, 18/09/2012, 745-5-0; DJA7642/MT, E000797317, 11/09/2012, 745-5-0; DJA8125/RJ, E000881513, 22/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; DJA8125/RJ, E000881513, 22/09/2012, 745-5-0; DJB2570/MG, E000723467, 15/09/2012, 745-5-0; DJB4585/MG, E000556414, 11/09/2012, 745-5-0; DJB8879/MG, E000752890, 16/09/2012, 745-5-0; DJC5059/ES, E001232363, 03/10/2012, 745-5-0; DJC5059/ES, E001232363, 03/10/2012, 745-5-0; DJC5767/SC, E000524977, 07/09/2012, 745-5-0; DJC9618/MT, E000861927, 16/09/2012, 747-1-0; DJD2702/SC, E001129542, 22/09/2012, 745-5-0; DJD4317/MG, E000723517, 17/09/2012, 746-3-0; DJD7118/SC, E000026697, 10/08/2012, 745-5-0; DJD7118/SC, E000036443, 15/08/2012, 745-5-0; DJE60351/SC, E000178907, 22/08/2012, 746-3-0; DJE0866/SC, E000898391, 20/09/2012, 745-5-0; DJE1342/SC, E000092413, 14/08/2012, 746-3-0; DJE3611/SC, E000026633, 13/08/2012, 745-5-0; DJE5389/ES, E0000834171, 22/09/2012, 745-5-0; DJE5609/MT, E001007327, 20/09/2012, 746-3-0; DJE55957/GO, E000854411, 25/09/2012, 745-5-0; DJG9308/MT. 0; DJE5957/GO, E000854411, 25/09/2012, 745-5-0; DJG9308/MT, E001085259, 22/09/2012, 745-5-0; DJH3191/ES, G000333911 15/09/2012, 745-5-0; DJH6599/MG, E000817608, 23/09/2012, 745 G000333911 5-0; DJN0185/GO, E001115152, 24/09/2012, 746-3-0; DJN8290/ES, G000412064, 16/09/2012, 745-5-0; DJO4279/AC, E000530686, 07/09/2012, 745-5-0; DJR9415/MG, D000148919, 11/09/2012, 745-07//09/2012, 745-5-0; DJR9415/MG, D000148919, 11/09/2012, 745-5-0; DKA5249/MT, D000137288, 07/09/2012, 747-1-0; DKA5249/MT, E000535321, 07/09/2012, 745-5-0; DKA5469/MG, E000826004, 18/09/2012, 746-3-0; DKA5469/MG, E000838073, 18/09/2012, 745-5-0; DKB3911/MG, E000552615, 09/09/2012, 745-5-0; DKB4689/GO, E000406946, 09/09/2012, 745-5-0; DKB5357/MG, E000734749, 21/09/2012, 745-5-0; DKB9329/GO, E000543514, 07/09/2012, 747-1-0; DKB9632/ES, G000285654,

07/09/2012, 745-5-0; DKB9632/ES, G000398209, 17/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; DKB9632/ES, G000398209, 17/09/2012, 745-5-0; DKC1122/ES, E000821966, 22/09/2012, 746-3-0; DKC1620/RS, E000912271, 16/09/2012, 745-5-0; DKC1620/RS, E000913069, 11/09/2012, 745-5-0; DKE2017/MG, E000569330, 07/09/2012, 746-3-0; DKF8030/RS, E000904002, 25/09/2012, 747-1-0; DKF8030/RS, E000919584, 25/09/2012, 747-1-0; DKF9866/RJ, E000585739, 14/09/2012, 747-1-0; DKF9866/RJ, E000585739, 12/09/2012, 746-3-0; DKG1938/ES, G000227145, 09/09/2012, 745-5-0; DK14959/RJ, E000583739, 12/09/2012, 746-3-0; DKN0423/ES, G000340667, 14/09/2012, 745-5-0; DKN8611/SC, E000250416, 05/09/2012, 746-3-0; DKN811/SC, E000250416, 05/09/2012, 746-3-0; DKN811/SC, E000250416, D5/09/2012, 746-3-0; DKN811/SC, E000250416, D5/09/2012, 746-3-0; DKN811/SC, E000250416, E000250416, E00023031 E000250416, 05/09/2012, 746-3-0; DKO1170/RJ, E001032031, 28/09/2012, 745-5-0; DKO1170/RJ, E001134537, 01/10/2012, 745-5-0; DKO2096/MT, E000864545, 16/09/2012, 745-5-0; DKQ5269/MG, E001217660, 03/10/2012, 745-5-0; DKR0462/MG, E000722666, 15/09/2012, 745-5-0; DKR7791/MG, E000573318, 07/09/2012, 746-13/09/2012, 745-5-0; DKR/791/MG, E000375318, 07/09/2012, 746-3-0; DKS8608/BA, E000952864, 23/09/2012, 745-5-0; DKS9592/MG, D000147221, 10/09/2012, 746-3-0; DKS9592/MG, D000149157, 07/09/2012, 745-5-0; DKX2681/RJ, E000589340, 13/09/2012, 745-5-0; DKX3926/MG, D000146180, 08/09/2012, 746-3-0; DKX7347/ES, G000344212, 23/09/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 745-5-0; DKA3920/MG, D000140100, 06/09/2012, 745-5-0; DKX7347/ES, G000384212, 23/09/2012, 745-5-0; DKZ8334/MG, E000837298, 19/09/2012, 746-3-0; DLA2933/MG, E000857915, 24/09/2012, 745-5-0; DLA4166/ES, G000378660, 13/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-5-0; DLA4166/ES, G000378660, 13/09/2012, 745-5-0; DLA4416/MG, D000177261, 17/09/2012, 745-5-0; DLA4416/MG, D000177261, 17/09/2012, 745-5-0; DLA4416/MG, E000552638, 17/09/2012, 745-5-0; DLA6815/MG, E000759960, 17/09/2012, 746-3-0; DLB0755/ES, G000341541, 11/09/2012, 745-5-0; DLB1409/RJ, E000737670, 16/09/2012, 745-5-0; DLC3503/SC, E000095256, 16/08/2012, 745-5-0; DLC3503/SC, E000095256, 16/08/2012, 745-5-0; DLC3503/SC, E000181603, 24/08/2012, 745-5-0; DLC3938/ES, G000335330, 19/09/2012, 746-3-0; DLL8577/SC, E000910901, 11/09/2012, 745-5-0; DLP1216/MT, E000797514, 11/09/2012, 745-5-0; DLR4891/MG, E000555713, 08/09/2012, 745-5-0; DLR5003/MG, E000728861, 16/09/2012, 746-3-0; DLR5614/RS, E000930070, 25/09/2012, 746-3-0; DLS5315/ES, G000344267, 19/09/2012, 745-5-0; DLS9146/ES, G000229608, 07/09/2012, 746-3-0; DMB6797/ES, G000398453, 22/09/2012, 745-5-0; DMB6797/ES, G000398453, 22/09/2012, 745-5-0; DMC5463/SC, D000003318, 08/08/2012, 745-5-0; DMC6735/GO, E001085524, 25/09/2012, 745-5-0; DME0769/MG, E000275386, 22/08/2012, 745-5-0; DME6828/MT, E000798415, 11/09/2012, 745-5-0; 22/08/2012, 745-5-0; DME0769/MG, E000275386, 22/08/2012, 745-5-0; DME6828/MT, E000798415, 11/09/2012, 745-5-0; DME6828/MT, E000863863, 16/09/2012, 746-3-0; DME8610/GO, E000489924, 14/09/2012, 745-5-0; DME9779/MG, E000581109, 11/09/2012, 746-3-0; DME9942/MT, E000375092, 06/09/2012, 745-5-0; DMF3096/ES, G000414618, 25/09/2012, 745-5-0; DMF8145/MG, E000876785, 21/09/2012, 746-3-0; DMH7414/RS, E000900762, 11/09/2012, 746-3-0; DMI3099/SC, E000906040, 16/09/2012, 746-3-0; DML2968/RJ, E000882191, 25/09/2012, 746-3-0; DMI 5250/RS, E000911857, 25/09/2012, 745-5-0; DMM1768/ES 0; DML5250/RS, E000911857, 25/09/2012, 745-5-0; DMM1768/ES, G000477264, 30/09/2012, 745-5-0; DMM5999/MG, E000559547, 10/09/2012, 745-5-0; DMM6673/SC, E000022760, 13/08/2012, 746-10/09/2012, 745-5-0; DMM6673/SC, E000022760, 13/08/2012, 746-3-0; DMP7054/MG, E000558039, 12/09/2012, 746-3-0; DMR0105/SC, D000003853, 11/08/2012, 745-5-0; DMS0628/SC, E000180182, 24/08/2012, 745-5-0; DMS9386/MG, E000791264, 20/09/2012, 745-5-0; DMU5662/MG, D000177480, 16/09/2012, 745-5-0; DMW0785/GO, D000144713, 08/09/2012, 745-5-0; DMW0785/GO, D000144088, 08/09/2012, 746-3-0; DMX1539/ES, G000477105, 28/09/2012, 745-5-0; DMX5494/ES, G000400924, 18/09/2012, 745-5-0; DMZ6698/ES, G000341970, 12/09/2012, 746-3-0; DNA5914/GO E000489876. 14/09/2012, 745-5-0; DNA5914/GO. E000489876, 14/09/2012. DNA5914/GO, E000490055, 14/09/2012, 745-5-0; DNB6058/RJ, E000736234, 17/09/2012, 746-3-0; DNH3366/MG, E000744736, 13/09/2012, 745-5-0; DNH3366/MG, E000756637, 13/09/2012, 745-5-0; DNH3366/MG, E000756637, 13/09/2012, 745-13/09/2012, /45-5-0; DNH3366/MG, E000/3665/, 13/09/2012, /45-5-0; DNI4904/MG, E000974173, 30/09/2012, 745-5-0; DNL1353/AC, E000800945, 11/09/2012, 745-5-0; DNL1353/AC, E001009761, 20/09/2012, 745-5-0; DNL1353/AC, E001010507, 21/09/2012, 746-3-0; DNL8749/MT, E000861905, 16/09/2012, 745-21/09/2012, /46-3-0; DNL8/49/M1, E000861905, 16/09/2012, /45-5-0; DNS1581/MG, D000205547, 24/09/2012, 745-5-0; DNU7833/MG, E000751633, 17/09/2012, 746-3-0; DNU9912/RJ, E000577064, 07/09/2012, 746-3-0; DNY3700/RJ, E000593551, 07/09/2012, 745-5-0; DNY7005/SC, D000032901, 17/08/2012, 745-5-0; DOC4858/MG, E000564560, 08/09/2012, 745-5-0; DOD1377/ES, G000235903, 16/09/2012, 745-5-0; DOD1377/ES, G000373604, 16/09/2012, 745-5-0; DOD5497/MG, E000747536, 18/09/2012, 745-5-0; DOD7364/MG, E000560638, 14/09/2012, 745-5-0; DOG5482/MG, E000568408, 14/09/2012, 745-5-0; DON6946/MT, D000137158, 07/09/2012, 745-5-0; DON7083/MT, D000191877, 11/09/2012, 745-5-0; DON7520/MG, E000262464, 23/08/2012, 746-3-0; DOO8919/AL, G000296310, 12/09/2012, 745-5-0; DOO8919/AL 5-0; DOO8919/AL, G000296321, 12/09/2012, 745-5-0; DOR7428/RS, E000524976, 10/09/2012, 745-5-0; DOT8871/MG, D000149152, 14/09/2012, 745-5-0; DOW1202/SC, E001124115, 22/09/2012, 745-5-0; DPA2254/ES, G000401595, 16/09/2012, 745-5-22/07/2012, 745-5-0, DFA2234/ES, G000401593, 10/09/2012, 745-5-0; DPA2260/SC, D000004040, 11/08/2012, 746-3-0; DPA8003/MG, E000183096, 26/08/2012, 745-5-0; DPB8447/SC, E000249037, 04/09/2012, 745-5-0; DPC5890/MG, E000742556, 19/09/2012, 745-5-0; DPE4168/GO, E001073763, 22/09/2012, 745-5-0; DPE5090/MT, D000235172, 11/00/2012, 745-5-0; DPE602467, E000245013, 2745-5-0; DPE502467, E000245013, 2745-5-0; E0002 21/09/2012, 745-5-0; DPF8409/MG, E000585219, 11/09/2012, 745-5-0; DPF8409/MG, E000585219, 11/09/2012, 745-5-0; DPF9495/MT, E001076077, 20/09/2012, 746-3-0; DPJ3679/MG, E000728547, 16/09/2012, 745-5-0; DPL7838/RS, D000096995, 06/09/2012, 747-1-0; DPM6637/RJ, E000836962, 11/09/2012, 745-5-0; DPN0034/MG, E000596435, 18/09/2012, 746-3-0; DPN0944/ES, G000385160, 22/09/2012, 745-5-0; DPN0944/ES, G000440672, 29/09/2012, 745-5-0; DPN1711/GO, E000636320, 14/09/2012, 745-5-0; DPP4747/MG, E000748095, 17/09/2012, 746-3-0; DPP5201/ES, G000414562, 27/09/2012, 745-5-0; DPR8457/SC, E000021969, 12/08/2012, 745-5-0; DPR8457/SC, E000022420, 12/08/2012, 745-5-0; DPR858/ES, G000467511, 29/09/2012, 746-3-0; DPS4045/MG, E000565396, 09/09/2012, 745-5-0; DPX2533/GO, E000082985,

13/08/2012, 745-5-0; DPX8293/MG, E000723078, 16/09/2012, 745-5-0; DPZ5400/MT, E000530350, 07/09/2012. 745-5-0: 07/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; DQC0184/SC 5-0; DPZ3400/M1, E000350530, 07/07/2012, 1-3-3-0, DQA3913/GO, E000855103, 23/09/2012, 745-5-0; DQC0184/SC, E000239045, 25/08/2012, 745-5-0; DQD6633/MG, E000559682, 07/09/2012, 745-5-0; DQI4223/ES, E000603034, 14/09/2012, 746-3-0; DQI4856/MT, E000251910, 05/09/2012, 746-3-0; DQJ1866/SC, 0, DQ14836/M1, E000231910, 05/09/2012, 740-3-0, DQ11806/SC, D000005511, 12/08/2012, 745-5-0; DQJ3603/ES, G000228171, 13/09/2012, 745-5-0; DQJ3603/ES, G000385363, 21/09/2012, 745-5-0; DQK1154/MG, D000147912, 13/09/2012, 745-5-0; DQK4351/MG, E000264792, 23/08/2012, 746-3-0; DQM1032/SC, D000069257, 05/09/2012, 745-5-0; DQQ2487/MT, E000527549, 07/09/2012, 747-1-0; DQS2913/RJ, E000748834, 15/09/2012, 745-50; DQT1357/MG, E000735275, 21/09/2012, 746-3-0; DQT6210/SC, E000920058, 16/09/2012, 745-5-0; DQT7372/SC, E000249867 04/09/2012, 745-5-0; DQX3575/MT, E000864492, 16/09/2012, 745-5-0; DRB1290/RS, E000339113, 06/09/2012, 745-5-0; DRB6416/ES, G000347714, 16/09/2012, 745-5-0; DRC7273/ES, G000344177, 13/09/2012, 746-3-0; DRD9944/RJ, E000604314, 07/09/2012, 747-1-10; DRJ9856/RS, E000337579, 06/09/2012, 745-5-0; DRL8662/MG, D000193877, 12/09/2012, 745-5-0; DRN9988/RJ, E000587193, 07/09/2012, 745-5-0; DRR3839/MG, E000566245, 13/09/2012, 745i-0; DRS0508/SC, E000923188, 16/09/2012, 745-5-0; DRS2999/AL, E000994015, 26/09/2012, 746-3-0; DRT6465/ES, G00023515, 14/09/2012, 745-5-0; DRU1626/MG, E000834509, 24/09/2012, 745-5-0; DRW5255/ES, E000590013, 14/09/2012, 745-5-0; DSB4575/RJ, E000832609, 22/09/2012, 745-5-0; DSB4575/RJ, E000882771, 22/09/2012, 746-3-0; DSB4777/ES, G000345229, 15/09/2012, 746-3-22/09/2012, 746-3-0; DSB4777/ES, G000345229, 15/09/2012, 746-3-0; DSB6512/MG, E000725853, 20/09/2012, 745-5-0; DSC0733/ES, G000243881, 16/09/2012, 746-3-0; DSC0733/ES, G000382624, 19/09/2012, 745-5-0; DSD7447/GO, E000403707, 07/09/2012, 746-3-0; DSD8554/MT, E000541362, 07/09/2012, 746-3-0; DSD8734/ES, G000375246, 26/09/2012, 745-5-0; DSH6365/SC, E000525425, 10/09/2012, 745-5-0; DSI7731/ES, G000420276, 15/09/2012, 745-5-0; DSJ0407/RJ, E000592235, 08/09/2012, 745-5-0; DSJ9585/RJ, E000880044, 23/09/2012, 747-1-0; DSK6056/GO, D000142019, 07/09/2012, 745-5-0; DSL9103/RJ, E000738175, 15/09/2012, 745-5-0; DSL9103/RJ, E0007444468, 5-0, DSL5353/GO, D000136531, 07/07/2012, 7-0, D3L7103/RJ, E000738175, 15/09/2012, 746-3-0; DSL9103/RJ, E000744468, 15/09/2012, 745-5-0; DSM5655/ES, G000249878, 07/09/2012, 745-15/09/2012, /45-5-0; DSM5655/ES, G0002498/8, 0//09/2012, /45-5-0; DSM8607/MT, E001114946, 24/09/2012, 746-3-0; DSQ1237/GO, E000635540, 15/09/2012, 745-5-0; DSQ3292/MC, E000569307, 07/09/2012, 747-1-0; DST1543/SC, E000930699, 16/09/2012, 746-3-0; DST9671/MG, E000594648, 12/09/2012, 745-10/09/2012, 740-5-0; DSW0687/ES, G000248183, 10/09/2012, 745-5-0; DSW0687/ES, G000329415, 13/09/2012, 745-5-0; DSW0687/ES, G000330164, 15/09/2012, 745-5-0; DSW0687/ES, G000403647, 19/09/2012, 745-5-0; DSW0687/ES, G000404736, 24/09/2012, 745-5-0; DSW0687/ES, G000404746, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/ 19/09/2012, /45-5-0; DSW0687/ES, G0004421877, 24/09/2012, 745-5-0; DSW0687/ES, G000421877, 24/09/2012, 746-3-0; DSW0687/ES, G000448734, 25/09/2012, 745-5-0; DSZ4300/RJ, E000588646, 09/09/2012, 746-3-0; DSZ7038/MG, E000731534, 19/09/2012, 745-5-0; DSZ7873/ES, G000334918, 11/09/2012, 745-5-0; DSZ787878/ES, G000344918, 11/09/2012, 745-5-0; DSZ787878/ES, G000344918, 11/09/2012, 745-5-0; DSZ7878/ES, G000448/ES, G000 0; DSZ8896/RS, E000924012, 11/09/2012, 745-5-0; DTA0238/MT, E000529227, 07/09/2012, 746-3-0; DTA2322/MT, E000251369, 05/09/2012, 747-1-0; DTB0999/AL, G000351727, 16/09/2012, 745-05/09/2012, /4/-1-0, DTB0797/AL, G0000331121, 10/09/2012, 745-5-0; DTB7127/AL, E000943063, 15/09/2012, 745-5-0; DTC0845/MG, E000813599, 21/09/2012, 746-3-0; DTC0845/MG, E000819945, 22/09/2012, 745-5-0; DTC1441/SC, E000094482, 17/08/2012, 745-5-0; DTC1595/GO, E001075457, 21/09/2012, 745-5-0; E001075457, 21/09/2012, 21/09 17/08/2012, /45-5-0; DTC1595/GO, E0010/545/, 21/09/2012, /45-5-0; DTD4547/RS, E000248593, 05/09/2012, 746-3-0; DTE3174/MG, E000569273, 09/09/2012, 746-3-0; DTE4981/MT, E000526274, 07/09/2012, 746-3-0; DTE8118/MG, E000857637, 22/09/2012, 745-5-0; DTE8118/MG, E000857637, 22/09/2012, 745-5-0; DTE8118/MG, E000857637, 22/09/2012, 746-3-0; DTE818/MG, E000857637, 22/09/2012, E000857637, E00085760, E00085760, E00085760, E00085760, E00085760, E00085760, E00085760, E00085760, E00085760, E00 DTP1592/MT E000097652. 19/08/2012 DTQ1839/MG, E000893046, 25/09/2012, 745-5-0; DTR3020/MG, E000732903, 24/09/2012, 746-3-0; DTR6961/ES, G000410693, 16/09/2012, 745-5-0; DTR8100/ES, G000384734, 27/09/2012, 745-5-0; DTT5401/GO, E000856957, 29/09/2012, 746-3-0; DTT6925/MG, E000564983, 15/09/2012, 745-5-0; DTU8998/GO, E000547238, 08/09/2012, 745-5-0; DTW2160/RJ, E000608710, 13/09/2012, 745-5-0; DTX8356/MG, E000887508, 26/09/2012, 745-5-0; DTY2596/MG, E000748223, 15/09/2012, 746-3-0; DUA4352/ES, E000736414, 15/09/2012, 746-3-0; DUA9047/AL, G000356125, 19/09/2012, 746-15/09/2012, 746-3-0; DUA904//AL, G000356125, 19/09/2012, 745-3-0; DUA9047/AL, G000357205, 19/09/2012, 745-5-0; DUA9047/AL, G000432194, 24/09/2012, 745-5-0; DUA9047/AL, G000477865, 30/09/2012, 745-5-0; DUE4515/BA, E000772669, 20/09/2012, 745-5-0; DUF7988/SC, E000250128, 05/09/2012, 746-3-0; DUG9077/ES, G000384703, 21/09/2012, 745-5-0; DUH4889/RJ, E000601079, 08/09/2012, 745-5-0; DUH5857/MG, E000727769, 14/09/2012, 745-5-0; DUH5857/MG, E000871063, 21/09/2012, 746-3-0; 5-0; DUH5857/MG, E000871063, 21/09/2012, 745-5-0; DUI7476/MG, E000836317, 12/09/2012, 745-5-0; DUJ5938/ES, G000345742, 15/09/2012, 745-5-0; DUJ5938/ES, G000346396, 15/09/2012, 746-3-0; DUJ5938/ES, G000390265, 22/09/2012, 745-5 13/09/2012, 740-3-0; DUK5035/MG, E000735549, 20/09/2012, 745-5-0; DUL3467/AL, D000157644, 11/09/2012, 746-3-0; DUL8328/ES, G000374117, 14/09/2012, 745-5-0; DUM0488/MG, E000974210, 22/09/2012, 746-3-0; DUN5213/RJ, E000591257, 09/09/2012, 745-5-0; 0; DUS3837/MT, E001009445, 20/09/2012, 745-5-0; DUT4935/T, 745-5-0; DVC9708/SC, E000249154, 05/09/2012, 745-5-0; DVJ1815/ES, G000397229, 17/09/2012, 745-5-0; DVJ1815/ES, G00039729, 17/09/2012, 745-5-0; DVJ1815/ES, G000397229, 17/09/2012, TVIRVERIES, G00029/ES, G000397229, TVIRVERIES, G00029/ES, G00029/ 0; DVK6038/ES, G000381721, 22/09/2012, 745-5-0; DVO1518/MT, E000097909, 19/08/2012, 746-3-0; DVO1518/MT, E000098055, 19/08/2012, 745-5-0; DVR0060/ES, G000241868, 13/09/2012, 745-5-17/08/2012, 745-5-0; DVR5623/MT, E000541071, 07/09/2012, 745-5-0; DVR7641/MT, E000527139, 07/09/2012, 745-5-0; DVS8013/GO, E000547880, 08/09/2012, 745-5-0; DVS8998/MT, D000192189, 11/09/2012, 745-5-0; DVT6078/MT, E000810482, 11/09/2012, 745-5-0; DVT6078/MT,

DVT6930/MG, E000740378, 16/09/2012, 745-5-0; DVT7518/GO, E000547381, 07/09/2012, 745-5-0; DVT7846/GO, E000465159, 03/09/2012, 745-5-0; DVT8065/GO, D000121972, 02/09/2012, 745-03/09/2012, 745-5-0; DVT8065/GO, D000121972, 02/09/2012, 745-5-0; DWA2588/MG, E000557912, 10/09/2012, 745-5-0; DWA2588/MG, E000731799, 23/09/2012, 745-5-0; DWA2588/MG, E000735521, 24/09/2012, 745-5-0; DWB0821/MG, E000567289, 10/09/2012, 745-5-0; DWB4385/MT, E001010584, 21/09/2012, 745-5-0; DWB0861/MT, E001117408, 23/09/2012, 746-3-0; DWE3944/RJ, E000739936, 16/09/2012, 746-3-0; DWE3944/RJ, E000749675, 16/09/2012, 745-5-0; DWE9942/MG, E000566917, 09/09/2012, 745-5-0; DWF5850/ES, G000338324, 13/09/2012, 745-5-0; DWF5850/ES, G000491373, 05/10/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 745-5-0; DWF5850/ES, G000491373, 05/10/2012, 745-5-0; DWF5850/ES, G000491373, 05/10/2012, 745-5-0; DWH2942/AC, E000862691, 16/09/2012, 746-3-0; DWJ6791/MG, E000277576, 23/08/2012, 745-5-0; DWM0898/MT, D000105566, 06/09/2012, 745-5-0; DWM5657/RS, E000524774, 10/09/2012, 745-5-0; DW01803/RJ, E000750171, 20/09/2012, 746-3-0; 06/09/2012, 745-5-0; DWM505/7KS, E0005247/4, 10/09/2012, 745-5-0; DW01803/RJ, E000750171, 20/09/2012, 746-3-0; DWP0143/ES, G000402339, 18/09/2012, 745-5-0; DWP5949/RS, E001129072, 22/09/2012, 745-5-0; DWP5949/RS, E001130126, 22/09/2012, 745-5-0; DWP9469/AL, E000656940, 08/09/2012, 746-22/09/2012, 745-3-0, DWF9407AL, E0000303940, 08/09/2012, 746-3-0; DWP9475/SC, E000926591, 11/09/2012, 745-5-0; DWQ2554/MT, D000266463, 22/09/2012, 747-1-0; DWR3766/MG, E000759352, 13/09/2012, 745-5-0; DWS3469/MG, E000723832, 16/09/2012, 745-5-0; DWT3775/RS, E000181237, 23/08/2012, 746-3-0; DXB2933/MG, E000576298, 09/09/2012, 747-1-0; 16/09/2012, 745-5-0; DW13/7/5/RS, E00018123/, 23/08/2012, 746-3-0; DXB2933/MG, E000576298, 09/09/2012, 747-1-0; DXC0063/MG, D000226672, 24/09/2012, 745-5-0; DXC0063/MG, D000226997, 25/09/2012, 745-5-0; DXC7618/MG, E000575304, 07/09/2012, 745-5-0; DXC8771/RO, E000541574, 07/09/2012, 745-5-0; DXF8071/MT, E000530633, 07/09/2012, 745-5-0; DXF8071/MT, E000530633, 07/09/2012, 745-5-0; DXF8071/MT, E000540311, 07/09/2012, 745-5-0; DXG0027/GO, E000542598, 07/09/2012, 746-3-0; DXG2600/ES, E000590447, 08/09/2012, 745-5-0; DXG4651/MG, E000734998, 23/09/2012, 745-5-0. 08/09/2012, /45-5-0; DXG4651/MG, E000/34998, 23/09/2012, /45-5-0; DXG5180/GO, E000406596, 11/09/2012, 745-5-0; DXG7505/RJ, E000837826, 27/09/2012, 745-5-0; DXH4849/MG, E000615673, 12/09/2012, 746-3-0; DXP9019/MG, D000177660, 19/09/2012, 745-5-0; DXP9947/MG, E000731142, 15/09/2012, 745-19/09/2012, 745-3-0, DXF994/MG, E000731142, 15/09/2012, 745-5-0; DXQ8801/ES, G000348256, 14/09/2012, 745-5-0; DXR0898/MG, E000817048, 21/09/2012, 745-5-0; DXR1943/MG, E000733387, 22/09/2012, 745-5-0; DXR2802/MG, E000971143, 28/09/2012, 746-3-0; DXT2945/MG, E000568826, 07/09/2012, 746-3-0; DXU1803/MG, E000573885, 07/09/2012, 745-5-0; 28/09/2012, /46-3-0; DX12945/MG, E000568826, 0//09/2012, /46-3-0; DXU1803/MG, E000573885, 07/09/2012, 745-5-0; DXV9703/MT, E001077184, 20/09/2012, 745-5-0; DXW2089/RJ, E001032898, 29/09/2012, 745-5-0; DXX8295/RJ, E000758490, 19/09/2012, 746-3-DAW 2069/RJ, 25/05/2012, 745-3-0, DAW 2069/RJ, E001032696, 29/09/2012, 745-5-0; DXX8295/RJ, E000758490, 19/09/2012, 746-3-0; DXY8210/RS, E000905143, 16/09/2012, 745-5-0; DYA8413/ES, E000595843, 12/09/2012, 746-3-0; DYB1321/MG, D000148276, 08/09/2012, 746-3-0; DYG4996/MG, E000975117, 25/09/2012, 746-3-0; DY12284/MG, E000277039, 23/08/2012, 745-5-0; DY14526/MG, E000759129, 21/09/2012, 745-5-0; DYW8787/ES, G000340091, 14/09/2012, 745-5-0; DYZ0004/ES, G000402258, 20/09/2012, 745-5-0; DZB5490/RJ, E000739576, 12/09/2012, 745-5-0; DZD2619/MT, E000538464, 07/09/2012, 745-5-0; DZD2619/MT, E000538464, 07/09/2012, 745-5-0; DZD2619/MT, E000538464, 07/09/2012, 745-5-0; DZD2619/MT, E000538468, 18/09/2012, 745-5-0; DZP8275/ES, G000426858, 18/09/2012, 745-5-0; DZF8646/RJ, E000791855, 20/09/2012, 746-3-0; DZH2046/MT, D000273241, 22/09/2012, 747-1-0; DZH2057/RJ, E000595943, 09/09/2012, 746-3-0; DZH3217/MG, E000826450, 15/09/2012, 745-5-0; DZK9361/ES, G000425887, 18/09/2012, 745-5-0; DZV7756/ES, G000400749, 15/09/2012, 745-5-0; DZV7756/ES, G000425887, 18/09/2012, 745-5-0; DZV7756/ES, G000425887, 18/09/2012, 745-5-0; DZV7756/ES, G000425887, 18/09/2012, 745-5-0; DZV7756/ES, G000446666, 25/09/2012, 745-5-0; DZV09/2012, 745-5-0; DZV09/2 0; DZW2646/RJ, E000889736, 25/09/2012, 746-3-0; DZW2913/MG, E000876309, 20/09/2012, 745-5-0; DZX6957/MT, D000133296 07/09/2012, 747-1-0; DZY3280/MG, E000562460, 09/09/2012, 745 5-0; EAA5643/AL, E000647658, 14/09/2012, 746-3-0; EAA5643/AL, E000939016, 14/09/2012, 745-5-0; EAB0257/RJ, E000754495, 16/09/2012, 746-3-0; EAB1400/RJ, E000737233, 16/09/2012, 746-3-0; EAB7154/MT, E000862327, 16/09/2012, 745-5-0; EAB7287/RJ, E000758888, 19/09/2012, 745-5-0; EAB7287/RJ, E000761172, 19/09/2012, 745-5-0; EAC2513/MG, E000732712, E000761172, 19/09/2012, 745-5-0; EAC2513/MG, E000732712, 15/09/2012, 745-5-0; EAI7537/MG, E000728838, 20/09/2012, 745-5-0; EAI7770/AL, E000792992, 17/09/2012, 745-5-0; EAK1349/RJ, E000587254, 12/09/2012, 746-3-0; EAK1979/AL, G000359102, 21/09/2012, 745-5-0; EAL4241/MT, E000796686, 11/09/2012, 745-5-0; EAM2202/RJ, E000610864, 11/09/2012, 745-5-0; EAM8905/MG, E000560603, 15/09/2012, 745-5-0; EAO7697/ES, G000383219, 19/09/2012, 745-5-0; EAO7697/ES, G000387214, 24/09/2012, 745-5-0; EAP1775/MG, E000562986, 08/09/2012, 745-5-0; EAQ9373/MG, E00075921, 18/09/2012, 745-5-0; EAR1617/MG, E000622387 E000725921, 18/09/2012, 745-5-0; EAR1617/MG, E000622237. 12/09/2012, 745-5-0; EAV7313/MG, E000565333, 07/09/2012, 746-3-0; EAX0639/MG, E000836735, 19/09/2012, 745-5-0; EBA1853/ES, G000401360, 26/09/2012, 745-5-0; EBA1853/ES, G000405861, 15/09/2012, 745-5-0; EBA6077/GO, D000138864, 07/09/2012, 745-5-0; EBB1320/RJ, E000821368, 27/09/2012, 745-5 07/09/2012, 745-5-0; EBB1320/RJ, E000821368, 27/09/2012, 745-5-0; EBB7777/RS, D000004186, 11/08/2012, 747-1-0; EBB7777/RS, E000029668, 11/08/2012, 746-3-0; EBD1550/RJ, E000790387, 19/09/2012, 745-5-0; EBD8878/MG, E000889576, 23/09/2012, 745-5-0; EBE7281/MG, E000730156, 17/09/2012, 745-5-0; EBF4289/ES, G000327722, 15/09/2012, 745-5-0; EBF4289/ES, G000327722, 15/09/2012, 745-5-0; EBF4289/ES, G000333190, 15/09/2012, 745-5-0; EBF5991/RJ, E000596199, 12/09/2012, 747-1-0; EBI6760/RJ, E000614299, 14/09/2012, 746-3-0; EBJ2468/MG, E000818867, 25/09/2012, 745-5-0; EBJ4047/RJ, E000614684, 07/09/2012, 745-5-0; EBK3428/RJ, E000741760, 15/09/2012, 746-3-0; EBK3428/RJ, E000753060, 16/09/2012, 745-5-0; EBK3428/RJ, E000755855. E000753060, 16/09/2012, 745-5-0; EBK3428/RJ, E000755855, 16/09/2012, 746-3-0; EBK3428/RJ, E000757032, 12/09/2012, 746-3-10/09/2012, 740-3-0, EBRS428/RJ, E00075032, 12/07/2012, 747-1-0; EBRS428/RJ, E000761031, 16/09/2012, 746-3-0; EBLS258/MG, D000146213, 07/09/2012, 746-3-0; EBMS830/MG, E000733017, 16/09/2012, 746-3-0; EBMS830/MG, E000730017, EDMS830/MG, E000730017, EDMS830/MG, E000730017, EDMS830/MG, E 3-0; EBN2830/ES, G000388878, 16/09/2012, 745-5-0; EBN2830/ES, G000393048, 16/09/2012, 745-5-0; EBP1957/MG, E000558907,

09/09/2012, 745-5-0; EBP1957/MG, E000568045, 07/09/2012, 745-09/09/2012, 745-5-0; EBP4858/MG, E000830406, 20/09/2012, 745-5-0; EBP4858/MG, E00097211, 20/09/2012, 745-5-0; EBQ2360/MT, E000863813, 16/09/2012, 745-5-0; EBR6876/MG, E000723415, 20/09/2012, 746-3-0; EBR9512/SC, E000027806, 12/08/2012, 745-5-0; EBR9909/GO, E000635118, 17/09/2012, 745-5-0; EBT9188/MG, E000735438, 18/09/2012, 746-3-0; EBX2672/MT, E001015140, 21/09/2012, 745-5-0; EBZ6720/ES, G000522735, 06/10/2012, 746-3-27/08/2012, 745-5-0; ECM3688/MG, E000830928, 20/09/2012, 745-5-0; ECM3672/MG, E000271615, 22/08/2012, 745-5-0; ECM3688/MG, E000830928, 20/09/2012, 20/09/201 5-0; ECM3691/MG, D000148996, 09/09/2012, 745-5-0; ECM3704/MG, E000750888, 20/09/2012, 745-5-0; ECM3783/ES, G000339983, 18/09/2012, 745-5-0; ECM3786/MG, E000739367, 0; EDC6455/MT, D000137024, 07/09/2012, 747-1-0; EDE3659/SC, E000034141, 08/08/2012, 745-5-0; EDE3822/RJ, E000618268, 12/09/2012, 745-5-0; EDF7002/ES, E000603291, 14/09/2012, 746-3-12/09/2012, 745-5-0; EDI7/002/215, E00003291, 14/09/2012, 746-5-0; EDH9111/RS, E000179792, 23/08/2012, 745-5-0; EDJ3516/MG, E000577005, 12/09/2012, 745-5-0; EDK6446/ES, G000408292, 19/09/2012, 745-5-0; EDK6446/ES, G000408292, 19/09/2012, 745-5-0; EDL2242/AL, G000352940, 15/09/2012, 745-5-0; EDM4116/MG, E000722457, 20/09/2012, 745-5-0; EDM4116/MG, E000734436, 20/09/2012, 746-3-0; EDM5978/ES, G000378424, 13/09/2012, 745-20/09/2012, 746-3-0; EDM5978/ES, G000378424, 13/09/2012, 745-5-0; EDM7230/MG, D000176702, 15/09/2012, 745-5-0; EDM6964/MG, E000561114, 07/09/2012, 745-5-0; EDN6964/MG, E000562500, 10/09/2012, 746-3-0; EDP7187/ES, G000390134, 22/09/2012, 745-5-0; EDQ9067/ES, G000240361, 08/09/2012, 745-5-0; EDT1561/MG, E000531480, 08/09/2012, 745-5-0; EDT1561/MG, E000531480, 08/09/2012, 745-5-0; EDT1561/MG, E000812580, 19/09/2012, 745-5-0; EDT1561/MG, E000812580, 19/09/2012, 745-5-0; EDT1561/MG, E000870388, 21/09/2012, 745-5-0; EDT1561/MG, E000972346, 22/09/2012, 745-5-0; EDT4561/MG, E000972346, 22/09/2012, 745-5-0; EDT4561/MG, E000606417, 11/09/2012, 746-3-0; EDT7240/MG, E000614879, 11/09/2012, 745-5-0; EDT5410/ES, G000347139, 20/09/2012, 745-5-0; EDV7800/MG, E000875233, 21/09/2012, 746-3-0; EDV7800/MG, E000815533, 26/09/2012, 747-1-0; EDW1332/MG, E000569638, 08/09/2012, 747-1-0; 21/09/2012, /46-3-0; EDV /800/MG, E000815533, 26/09/2012, /4/-1-0; EDW1332/MG, E000569638, 08/09/2012, 747-1-0; EDW6501/MG, E000725771, 15/09/2012, 745-5-0; EDX5061/MG, E000565945, 11/09/2012, 745-5-0; EDX5201/MG, E000728472, 13/09/2012, 745-5-0; EDZ3465/MT, E000795683, 11/09/2012, 746-3-0; EEH2984/MT, E000528461, 07/09/2012, 745-5-0; EEH9808/MG, 6, EE112364/M, E000236401, 07/09/2012, 745-5-0, EE119606/MG, E000625507, 15/09/2012, 746-3-0; EE19668/AL, G000359936, 19/09/2012, 746-3-0; EEL6701/ES, E000832223, 22/09/2012, 745-5-0; EEO4735/MG, E000822416, 12/09/2012, 745-5-0; EEO5113/MG, E000725014, 14/09/2012, 745-5-0; EEO5685/RJ, E000982520, 30/09/2012, 745-5-0; EEP8558/RJ, E000577311, 07/09/2012, 746-3-0; EEQ3267/ES, G000399414, 18/09/2012, 745-5-0; EEQ3267/ES, G000408825, 27/09/2012, 746-3-0; EEQ3267/ES, G000417859, 22/09/2012, 745-5-0; EEQ3267/ES, G000428454, 26/09/2012, 745-5-08/09/2012, 745-5-0; EFU4456/AL, D000183035, 20/09/2012, 746-3-0; EFU7527/MT, E000537138, 07/09/2012, 747-1-0; EFV0073/SC, D000032949, 17/08/2012, 745-5-0; EFV5371/MG, D000147480, 11/09/2012, 745-5-0; EFV8316/RJ, E001134804, 22/09/2012, 745-5-0; EFW9731/MT, D000136964, 07/09/2012, 745-5-0; EFX2094/GO, E000855666, 18/09/2012, 745-5-0; EFY581/RJ, E000822771, 25/09/2012, 746-3-0; EFY5851/RJ, E000832771, 25/09/2012, 746-3-0; EFY5851/RJ, E000834372, 25/09/2012, 746-3-0; EFY5851/RJ, E000879153, 25/09/2012, 747-1-0; EFY5851/RJ, E000880399, 25/09/2012, 745-5-0; EFY7537/ES, G000373686, 14/09/2012, 745-5-0; EFZ1121/MG, E000568102, 10/09/2012, 745-5-0; EGA4708/RJ, E000887067, 25/09/2012, 745-5-0; E 0; EGA4708/RJ, E000892495, 24/09/2012, 745-5-0; EGE2507/MT, E000805408, 11/09/2012, 747-1-0; EGG9357/MG, E000573107, 10/09/2012, 745-5-0; EGH5326/RJ, E000752504, 18/09/2012, 746-3-0; EGH6505/RJ, E000603204, 12/09/2012, 745-5-0; EGH6896/M, E000751720, 13/09/2012, 745-5-0; EGJ4061/MG, E000886351, 21/09/2012, 745-5-0; EGJ4061/MG, E000891986, 23/09/2012, 745-5-0; EGK2009/GO, E000403893, 07/09/2012, 745-5-0; EGL2319/MG, E000560936, 11/09/2012, 746-3-0; EGO5223/SC, E000909519, 11/09/2012, 745-5-0; EGP2884/MG, E000732992, 22/09/2012, 745-5-0; EGP4761/ES, G000415801, 20/09/2012, 745-5-0; EGR1772/MT, E000801386, 07/09/2012, 746-3-0; EGR6179/MT, E000806144, 11/09/2012, 746-3-0; EGS4124/ES, G000336153, 19/09/2012, 745-5-0; EGS4124/ES, G000450821, 24/09/2012, 745-5-0; EGS5960/ES,

G000350756, 21/09/2012, 745-5-0; EGU0906/RJ, E000821215, 24/09/2012, 746-3-0; EGU6779/MG, E001029264, 29/09/2012, 745-5-0; EGU7521/RJ, E000746170, 15/09/2012, 745-5-0; EGU7521/RJ, E000756051, 18/09/2012, 746-3-0; EGU7595/GO, E000635775, 14/09/2012, 745-5-0; EGZ1166/MG, E000724005, 12/09/2012, 746-3-0; EHA8931/RJ, E000599039, 12/09/2012, 745-5-0; EHA8933/RJ, E000604647, 13/09/2012, 745-5-0; EHH9113/MG, E000887454, 27/09/2012, 745-5-0; EHH9113/MG, E000983441, 27/09/2012, 745-27/09/2012, 745-5-0; EHH9113/MG, E000983441, 27/09/2012, 745-5-0; EHW3874/MG, E000276976, 22/08/2012, 745-5-0; EHX0381/RJ, E000752075, 15/09/2012, 745-5-0; EIB9230/SC, E000930498, 11/09/2012, 745-5-0; EID5183/MG, E000556294, 12/09/2012, 745-5-0; EIF0347/ES, G000344162, 12/09/2012, 746-3-0; EIF0347/ES, G000382248, 19/09/2012, 746-3-0; EIF2769/RS, 0; EIF0347/ES, G000382248, 19/09/2012, 746-3-0; EIF2769/RS, E000337054, 06/09/2012, 745-5-0; EIF7599/MG, E000722269, 17/09/2012, 745-5-0; EIF7599/MG, E000723162, 21/09/2012, 745-5-0; EIG9761/GO, E000405782, 08/09/2012, 745-5-0; EIJ5660/MG, E000582086, 12/09/2012, 745-5-0; EIJ8780/MG, E000552299, 14/09/2012, 746-3-0; EIK8657/MG, E000813170, 23/09/2012, 745-5-0; EIL6656/MG, E000552773, 09/09/2012, 747-1-0; EIO6885/ES, 0; EIL0036/MG, E000352/73, 09/09/2012, 747-1-0; EIO6885/ES, G000387149, 22/09/2012, 745-5-0; EIO6885/ES, G000443308, 29/09/2012, 745-5-0; EIO6885/ES, G000443308, 29/09/2012, 745-5-0; EIO6885/ES, G000444889, 30/09/2012, 746-3-0; EIO6885/ES, G000476387, 30/09/2012, 746-3-0; EIP0017/MG, E000726187, 13/09/2012, 745-5-0; EIQ1882/AC, E000863956, 16/09/2012, 746-3-0; EIQ1882/AC, E000863956, E00084820, E0008420, E0008420 10; EIQ1882/AC, E001142026, 23/09/2012, 745-5-0; EIR0040/MC, D000177168, 17/09/2012, 745-5-0; EIU2654/MT, E001086387, 23/09/2012, 745-5-0; EIV4273/GO, D000142165, 08/09/2012, 746-3-0; EIV4273/GO, E000542205, 08/09/2012, 745-5-0; EIV4273/GO, E000544482, 08/09/2012, 745-5-0; EIX3101/MG, E000557754, 14/09/2012, 747-1-0; EIZ7298/RJ, E000588176, 14/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, 747-1-0; EIZ7298/RJ, E000588176, 14/09/2012, 745-5-0; EJA2577/MT, D000136949, 07/09/2012, 747-1-0; EJA7125/MT, D000135838, 07/09/2012, 745-5-0; EJC8007/SC, E000906896, 25/09/2012, 745-5-0; EJE3194/ES, E001219413, 06/10/2012, 745-5-0; EJG1674/MG, E000722534, 15/09/2012, 745-5-0; EJI1362/MG, E000571227, 08/09/2012, 746-3-0; EJI7536/MG, E000554162, 07/09/2012, 746-3-0; EJL5626/RS, E000922283, 11/09/2012, 745-5-0; EJL7806/SC, E000021211, 14/08/2012, 745-5-0; EJS3751/GO, E000636270, 18/09/2012, 745-5-0; EJU3227/RS, E000901950, 17/09/2012, 745-5-0; EJW2117/MG, E000835234, 22/09/2012, 745-5-0; EJW9770/GO, E000544760, 07/09/2012, 746-3-0; EJY6701/ES, G000328496, 23/09/2012, 745-5-0; EKH6065/MG, E000875093, 19/09/2012, 745-5-0; EKH6083/MG, E000749829, 16/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 745-5-0; EKH6071/MG, E000726445, 15/09/2012, 745-5-0; EKH6083/MG, E000749829, 16/09/2012, 745-5-0; EKH6103/MG, E001093052, 19/09/2012, 745-5-0; EKH6160/MG, E001091216, 19/09/2012, 745-5-0; EKK1677/RJ, E000739973, 17/09/2012, 745-5-0; EKL0827/MT, E000796273, 11/09/2012, 745-5-0; EKL2829/BA, D000230935, 22/09/2012, 745-5-0; EKM4852/MG, E000878327, 22/09/2012, 745-5-0; EKN9722/MG, E000875680, E000878327, 22/09/2012, 745-5-0; EKN9722/MG, E000878/RJ, E000758018, 16/09/2012, 747-1-0; EKO0178/RJ, E000758018, 17/09/2012, 745-5-0; EKP4456/BA, E000949991, 21/09/2012, 745-5-0; EKR0337/MT, E000796806, 11/09/2012, 745-5-0; EKR0337/MT, E000804381, 11/09/2012, 745-5-0; EKR8445/RJ, E000833891, 23/09/2012, 745-5-0; EKS1656/MG, E000758951, E000833891, 23/09/2012, 745-5-0; EKS1656/MG, E000758951, 13/09/2012, 745-5-0; EKT1889/RJ, E000789969, 18/09/2012, 747-1-0; EKT4900/MG, E000568753, 07/09/2012, 746-3-0; EKT8625/MG, E000559516, 12/09/2012, 745-5-0; EKV3153/SC, E00091937(17/09/2012, 745-5-0; EKX3974/ES, G000330476, 22/09/2012, 745-5 0; EKX9012/GO, E000547642, 07/09/2012, 746-3-0; EKZ4482/GO, E001085408, 25/09/2012, 745-5-0; EKZ5192/MG, E000588369, 15/09/2012, 745-5-0; EKZ8235/MT, E000810366, 11/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; EKZ8235/MT, E000810366, 11/09/2012, 745-5-0; EKZ8933/MG, E000555156, 07/09/2012, 746-3-0; ELF2394/MG, E000724939, 20/09/2012, 745-5-0; ELF8187/MG, D000194301, 21/09/2012, 745-5-0; ELF8187/MG, D000194469, 21/09/2012, 745-5-0; ELF8187/MG, D000206242, 21/09/2012, 745-5-0; ELF9197/MG, E000609923, 12/09/2012, 745-5-0; ELI0051/MT, D000069418, 05/09/2012, 746-3-0; ELJ1754/ES, G000346946, 14/09/2012, 745-5-0; ELI1754/ES, G000346946, 14/09/2012, 745-5-0; ELI1754/ES, G000346946, 12/09/2012, 745-5-0; ELK0927/MT, E000530575, 07/09/2012, 745-5-0; ELK0927/MT, E000541868, 07/09/2012, 745-5-0; ELK3448/MG, E000584186, 12/09/2012, 746-3-0; ELK5060/MG, E000882234, 26/09/2012, 745-5-0; ELK6507/MG, E000731684, 19/09/2012, 745-5-0; ELK6507/MG, E000731684, 19/09/2012, 745-5-0; ELK75-0; ELK6507/MG, E000731684, 19/09/2012, 745-5-0; ELK75-0; ELK6507/MG, E000731684, 19/09/2012, 745-5-0; ELK75-0; 5-0; ELP4621/MG, E000276469, 22/08/2012, 745-5-0; ELP6363/ES, G000411550, 26/09/2012, 746-3-0; ELP7721/MT, D000069370, 04/09/2012, 745-5-0; ELS1290/MT, E001011009, 20/09/2012, 745-5-04/09/2012, /45-5-0; ELS1290/M1, E001011009, 20/09/2012, /45-5-0; ELS7709/RJ, E000821103, 17/09/2012, 746-3-0; ELW1934/SC, E000180529, 23/08/2012, 745-5-0; ELX4019/RJ, E000742280, 17/09/2012, 745-5-0; ELX4019/RJ, E000748659, 20/09/2012, 746-3-0; ELZ2065/MG, E001117859, 07/10/2012, 745-5-0; ELZ3483/MG, E000727848, 21/09/2012, 745-5-0; ELZ9724/GO, E000542913, 07/09/2012, 747-1-0; EMD2597/MG, E000272808, 22/08/2012, 745-5-0; EMG5184/RS, E000905622, 11/09/2012, 745-5-0; EMM277/CO, E000548240, 08/09/2012, 745-5-0; EMM27450-08/09/2012, 745-08/09/20 07/09/2012, 747-1-0; EMD259//MG, E0002/2808, 22/08/2012, 745-5-0; EMG5184/RS, E000905652, 11/09/2012, 745-5-0; EMK1297/GO, E000548240, 08/09/2012, 745-5-0; EMK4459/MG, E000857251, 24/09/2012, 745-5-0; EMK6507/MG, E000572884, 07/09/2012, 746-3-0; EMM2981/MG, E000813075, 11/09/2012, 745-07/09/2012, 746-3-0; EMM2981/MG, E000813075, 11/09/2012, 745-5-0; EMM2981/MG, E000819604, 14/09/2012, 745-5-0; EMM3418/MG, E000634593, 12/09/2012, 746-3-0; EMN4660/MG, E000560779, 08/09/2012, 745-5-0; EMN8965/MG, E000554093, 10/09/2012, 745-5-0; EMS0663/SC, D000003317, 10/08/2012, 745-5-0; EMT7381/ES, E000820685, 21/09/2012, 746-3-0; EMT9952/RJ, E000583229, 07/09/2012, 745-5-0; EMX0500/BA, E000989725, 21/09/2012, 746-3-0; EMY7429/MG, E000600861, 17/09/2012, 746-3-0; ENX4503/SC, E000907326, 16/09/2012, 746-3-0; 21/09/2012, 740-3-0; ENH 7/429/MG, E000000801; 17/09/2012, 746-3-0; ENA4503/SC, E000907326, 16/09/2012, 746-3-0; ENB2396/MG, E000733044, 13/09/2012, 747-1-0; ENB6513/GO, E000406442, 08/09/2012, 745-5-0; ENC0364/RJ, E000746892, 15/09/2012, 745-5-0; ENH1073/RJ, E000757035, 16/09/2012, 746-3-0; ENH1216/GO, D000144667, 07/09/2012, 745-5-0; ENH1464/RJ,

E000605434, 13/09/2012, 746-3-0; ENI0726/ES, G000407536, 24/09/2012, 745-5-0; ENJ1447/GO, E000405951, 08/09/2012, 745-5-0; ENL9670/SC, E001120712, 21/09/2012, 745-5-0; ENN2002/GO, E000543501, 07/09/2012, 746-3-0; ENP9034/RJ, E000615249 14/09/2012, 746-3-0; ENP9034/RJ, E000631117, 14/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-5-0; ENV5218/T, 16/09/2012, 745-5-0; ENV5218/T, E000881401, 22/09/2012, 745-5-0; ENV5480/MG, E001091455, 29/09/2012, 745-5-0; ENW1956/MG, E000813892, 22/09/2012, 746-3-0; ENX3861/RJ, E000740711, 18/09/2012, 746-3-0; ENY9036/PE, E000472854, 02/09/2012, 745-5-0; EOE8665/MG, E000605891, 15/09/2012, 745-5-0; EOF1899/MG, E000557868, 07/09/2012, 746-3-0; E0F8296/MG, E000597080, 10/09/2012, 745-5-0; E0P7187/ES, G000339215, 23/09/2012, 746-3-0; EPB9249/ES, G000336833, 20/09/2012, 745-5-0; EPC9284/AL, G000358449, 21/09/2012, 745-5-20/09/2012, 745-5-0; EPC9284/AL, G000358449, 21/09/2012, 745-5-0; EPD1775/MG, E000267672, 22/08/2012, 745-5-0; EPI2954/GO, E000465333, 03/09/2012, 745-5-0; EPI4128/GO, E000543563, 07/09/2012, 745-5-0; EPJ8688/MG, E000892037, 21/09/2012, 745-5-0; EPM0205/RJ, E000823137, 20/09/2012, 745-5-0; EPM7327/MT, E001076312, 21/09/2012, 745-5-0; EPN085/RJ, E000833287, 25/09/2012, 745-5-0; EPN8319/RJ, E000754549, 16/09/2012, 745-5-0; EPC0779/MG, E000834110, 21/09/2012, 745-5-0; EPC07333/ES, E000748640, 20/09/2012, 746-3-0; EPQ6326/RJ, E000755691, 19/09/2012, 745-5-0; EPC09971/MG, E000870211, 24/09/2012, 745-5-0; EPR8131/GO, E000406669, 09/09/2012, 745-5-0; EPS9083/GO, F0005641875, 07/09/2012, 747-1-0; EPT6527/MG, E000569591 E000541875, 07/09/2012, 747-1-0; EPT6527/MG, E000569591 12/09/2012, 745-5-0; EPU4719/GO, D000139393, 08/09/2012, 745-5-0; EPU6910/GO, E000546246, 07/09/2012, 746-3-0; EPV0398/MT, E000528913, 07/09/2012, 747-1-0; EPV9360/RJ, E000585301 14/09/2012, 745-5-0; EPW3669/MG, E000758173, 14/09/2012, 745-14/09/2012, 745-5-0; EPW 3609/MG, E000/758173, 14/09/2012, 745-5-0; EPW8124/MG, E000981217, 27/09/2012, 745-5-0; EPX9413/GO, E000542460, 07/09/2012, 746-3-0; EPY0227/MG, E000562574, 07/09/2012, 745-5-0; EPY4923/MG, E000812517, 23/09/2012, 746-3-0; EPZ5734/MG, D000151869, 13/09/2012, 746-3-0; EPZ5734/MG, E000151869, EDEX574/MG, EDEX574/MG 3-0; EPZ6805/MG, E000630501, 11/09/2012, 745-5-0; EPZ7659/RJ, 5-0, EPZ5637MG, E00005393H, 17/09/2012, 745-3-0, EPZ7639/M, E000892216, 21/09/2012, 746-3-0; EPZ9748/ES, G00033912, 745-5-0; EQF5830/RJ, E000750292, 16/09/2012, 745-5-0; EQF8368/MG, E000564254, 09/09/2012, 745-5-0; EQG2887/PE, E000467203 02/09/2012, 745-5-0; EQG2887/PE, E000469082, 02/09/2012, 745-5 0; EQH4935/ES, G000462027, 30/09/2012, 745-5-0; EQI5500/RJ 0; EQH4935/ES, G000462027, 30/09/2012, 745-5-0; EQI5500/RJ, E000597102, 07/09/2012, 747-1-0; EQI5500/RJ, E000599722, 07/09/2012, 745-5-0; EQV0889/MG, E000554629, 12/09/2012, 745-5-0; EQV0889/MG, E0005567790, 12/09/2012, 745-5-0; EQW4598/MG, E000573284, 10/09/2012, 745-5-0; EQY7456/AL, D000184253, 19/09/2012, 745-5-0; EQY7456/MG, E000884187, 22/09/2012, 745-5-0; EQY7456/MG, E000890398, 22/09/2012, 746-3-0; ERB5440/ES, G000420108, 17/09/2012, 745-5-0; ERB8542/RJ, E000598491, 13/09/2012, 746-3-0; ERF5577/MG, E000818142, 11/09/2012, 746-3-0; ERI8106/GO, E000543315, 07/09/2012, 746-3-0; ERL1039/RJ, E000762207, 16/09/2012, 746-3-0; ERL1450/MG, E000582837, 11/09/2012, 745-5-0; ERM603/MG, E000567546, 15/09/2012, 745-5-0; ERO2624/GO, E000636443, 17/09/2012, 745-5-0; ERP6519/GO, E000635968, 17/09/2012, 745-5-0; ERV0955/RJ, E000791778, 5-0; ERO2624/GU, E000656443, 17/09/2012, 745-5-0; ERP6519/GU, E000635968, 17/09/2012, 745-5-0; ERV0955/RJ, E000791778, 19/09/2012, 745-5-0; ERV4309/MG, E000722606, 15/09/2012, 746-3-0; ERX2048/MG, D000261663, 04/10/2012, 745-5-0; ERX9636/RJ, E000757224, 16/09/2012, 746-3-0; ERZ8044/RJ, E000748147, 17/09/2012, 746-3-0; ERZ9646/MG, E000880349, 27/09/2012, 745-5-0; ESA5248/MT, E001087533, 22/09/2012, 745-5-0; ESA5248/MT, E001087533, 22/09/2012, 745-5-0; ESA5248/MT, E001087533, 22/09/2012, 745-5-0; ESA5248/MT, E001087533, 22/09/2012, 745-5-0; ESA6605/MG, E000857679, 09/09/2012, 746-3-0; ERE6828/MG 0; ESA6605/MG, E000557679, 09/09/2012, 746-3-0; ETB6828/MG, E001136006, 25/09/2012, 745-5-0; ETH8434/RJ, E000583877, 13/09/2012, 746-3-0; ETI2771/RJ, E001037672, 29/09/2012, 747-1-0; ETI2771/RJ, E001043590, 29/09/2012, 745-5-0; ETI3966/MG, E000972830, 30/09/2012, 745-5-0; ETJ5977/MT, D000105303, E000972830, 30/09/2012, 745-5-0; ETJ5977/MT, D000105303, 06/09/2012, 745-5-0; ETL0649/MG, E000727929, 13/09/2012, 745-5-0; ETL0954/MG, E000532399, 07/09/2012, 745-5-0; ETL3853/GO, E000635576, 18/09/2012, 746-3-0; ETL4562/MG, E000858290, 22/09/2012, 746-3-0; ETD6154/MG, E000736245, 17/09/2012, 746-3-0; ETP2416/MG, E000753943, 14/09/2012, 747-1-0; ETP2416/MG, E000757616, 14/09/2012, 746-3-0; ETQ4625/MG, E000723789, 16/09/2012, 746-3-0; ETQ5264/MG, E000568865, 07/09/2012, 745-5-0; ETU7647/MG, E000262446, 23/08/2012, 745-5-0; ETU8285/MT, D000135985, 07/09/2012, 745-5-0. 67/09/2012, 745-5-0; ETU8285/MT, D000135985, 07/09/2012, 745-5-0; ETW82033/MG, E000731811, 21/09/2012, 745-5-0; ETW4162/RJ, E000831947, 25/09/2012, 747-1-0; ETW8112/MG, D000148198, 14/09/2012, 745-5-0; ETX1033/GO, E000542251, 07/09/2012, 745-5-0; ETX5346/ES, G000336926, 17/09/2012, 745-5-0; EUC1759/MG, E000815824, 25/09/2012, 746-3-0; EUD4676/MG, D000176649, 15/09/2012, 746-3-0; EUD8310/MT, E000534615, 07/09/2012, 746-1-0; EUS0928/MG, E000732497, 15/09/2012, 745-5-0; EUS1421/MG, E000973473, 22/09/2012, 746-3-0; EUT0802/MG, E000725940, 21/09/2012, 747-1-0; EUT8644/MG, E000575111, 07/09/2012, 747-1-0; EUV3914/MG, E000557125, 08/09/2012, 746-07/09/2012, 747-1-0; EUV3914/MG, E000537125, 08/09/2012, 746-3-0; EUW0317/AL, G000479827, 30/09/2012, 746-3-0; EVB6621/MG, E000587228, 12/09/2012, 745-5-0; EVB6621/MG, E000611804, 12/09/2012, 746-3-0; EVC2787/RJ, E000588766, 07/09/2012, 745-5-0; EVC4311/ES, E000589373, 07/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; EVC4311/ES, E000589373, 07/09/2012, 745-5-0; EVC4311/ES, E000629750, 13/09/2012, 745-5-0; EVC6914/BA, G000452875, 29/09/2012, 745-5-0; EVC7130/GO, E000542040, 08/09/2012, 745-5-0; EVC9008/MG, E000729591, 22/09/2012, 745-5-0; EVE3936/SC, E000925140, 17/09/2012, 745-5-0; EVE4800/GO, E000406039, 13/09/2012, 745-5-0; EVE4800/GO, E000489965, 13/09/2012, 745-5-0; EVG0752/MG, E000977432, 27/09/2012, 745-5-0; EVH0092/RJ, E000585158, 08/09/2012, 745-5-0; EVI2271/AL, G000358485, 20/09/2012, 745-5-0; EVK7806/MG, E000561527, 09/09/2012, 745-5-0; EVK9088/MT, E000530100, 07/09/2012, 747-

1-0; EVM9978/RJ, E000833690, 22/09/2012, 747-1-0; EVN0734/MG, E000731818, 12/09/2012, 745-5-0; EVN3347/RJ, E000577573, 07/09/2012, 746-3-0; EVN3347/RJ, E000601769, 07/09/2012, 745-5-0; EVN7522/MT, D000069635, 05/09/2012, 747-1-0; EVN9068/MG, E000877730, 30/09/2012, 745-5-0; EVP7660/MG, E000736612, 15/09/2012, 745-5-0; EVS0110/MG, E000747414, 19/09/2012, 745-5-0; EVS4161/MG, E000552313, 08/09/2012, 747-1-0; EVU3046/ES, E000741970, 17/09/2012, 745-5-0; EVV7680/GO, D000145373, 08/09/2012, 745-5-0; EVV7749/RJ, E001037706, 04/10/2012, 745-5-0; EVX1089/AL, G000361998, 19/09/2012, 746-3-0; EWL2766/MG, D000177472, 20/09/2012, 745-19/09/2012, 740-3-0; EWL2760/MG, D00017/4/2, 20/09/2012, 745-5-0; EWL4187/MG, E000577790, 16/09/2012, 745-5-0; EWM8437/RJ, E000585439, 13/09/2012, 745-5-0; EWN5171/ES, G000245676, 09/09/2012, 745-5-0; EWN5171/ES, G000249699, 09/09/2012, 745-5-0; EWN9425/MG, E000553313, 11/09/2012, 746-3-0; EWN9425/MG, E000730529, 13/09/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 745-5-0; EWN9425/MG, E000535313, 17/09/2012, 745-5-0; EWN9425/MG, E000730529, 13/09/2012, 745-5-0; EWQ6420/MG, E000573158, 08/09/2012, 745-5-0; EWQ9828/GO, E000544914, 07/09/2012, 747-1-0; EWR8431/MG, E000571841, 07/09/2012, 745-5-0; EWU8522/MG, E001040792, 30/09/2012, 746-57/09/2012, 745-5-0; EWX8330/MG, E000759408, 18/09/2012, 745-5-0; EWX8330/MG, E000759408, 18/09/2012, 745-5-0; EWX8330/MG, E000759408, 18/09/2012, 745-5-0; EWX8330/MG, E000884004, 25/09/2012, 745-5-0; EXI2111/GO, E000856113, 28/09/2012, 745-5-0; EXY1620/MG, E000740123, 14/09/2012, 745-5-0; EYB3650/GO, EXX1620/MG, E000740123, 14/09/2012, 745-5-0; EYB3650/GO, 0, D000143261, 07/09/2012, 745-5-0; EYB3650/GO, D00014374, 07/09/2012, 745-5-0; EYB5845/ES, G000245948, 16/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; EYB5845/ES, G000245948, 16/09/2012, 745-5-0; EYB7590/ES, G000281588, 11/09/2012, 745-5-0; EYC2430/MG, E000739755, 14/09/2012, 745-5-0; EYC2430/MG, E000760989, 14/09/2012, 746-3-0; EYC6545/MG, E000734753, 22/09/2012, 746-3-0; EYC7608/MG, D000148331, 07/09/2012, 745-5-0; EYC7608/MG, D000148487, 10/09/2012, 745-5-0; EYD2305/MG, E000564699, 12/09/2012, 745-5-0; EYE0157/RS, E000909366, 25/09/2012, 745-5-0; EYE8633/MG, E000574821, 14/09/2012, 745-5-0; EYE9000/AL, G000304483, 11/09/2012, 745-5-0; EYH0088/MG, E000563503, 00/09/2012, 745-5-0; EYH0788/MG, E000563503, 00/09/2012, 745-5-0; EYH0788/MG, E000564504, 11/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 745-5-0; EYE9000/AL, G000304483, 11/09/2012, 745-5-0; EYE9000/AL, G000304483, 11/09/2012, 745-5-0; EYH2088/MG, E000563503, 09/09/2012, 745-5-0; EYH2783/RJ, E001042336, 04/10/2012, 746-3-0; EYH9876/MG, E000561396, 07/09/2012, 745-5-0; EYJ0718/MG, D000149228, 10/09/2012, 745--0; EYL1459/RJ, E000739958, 17/09/2012, 746-3-0; EYL4324/RS, E000905178, 16/09/2012, 746-3-0; EYL4324/RS, E000919093, 16/09/2012, 746-3-0; EYN7812/MG, E000730730, 20/09/2012, 745-5-0; EYO3770/ES, G000389895, 24/09/2012, 745-5-0; EYO3770/ES, G000393038, 24/09/2012, 746-3-0; EYR6189/RJ, E000745780, 16/09/2012, 747-1-0; EYS0831/RJ, E000750221, 20/09/2012, 745-5-0; EYS0831/RJ, E000757379, 20/09/2012, 745-5-0; EYT9397/RJ, E000747208, 20/09/2012, 745-5-0; EYW8906/MG, E000277941, 22/08/2012, 745-5-0; EYX3623/MT, E000529500, 07/09/2012, 745-22/08/2012, 745-5-0; EYX3623/MT, E000537647, 07/09/2012, 746-3-0; EYX5375/MG, E000576446, 08/09/2012, 745-5-0; EYX9500/MG, E000552208, 08/09/2012, 745-5-0; EYZ3662/MG, E000731449, 16/09/2012, 745-5-0; EYZ6311/ES, G000393624, 25/09/2012, 745-5-0; EYZ6381/ES, G000443027, 27/09/2012, 745-5-0; EZD6269/AL, G000354865, 19/09/2012, 745-5-0; EZF3899/ES, G000332423, 18/09/2012, 745-5-0; EZQ1939/MG, E000553729, 07/09/2012, 745--0; EZQ5924/GO, E000548098, 07/09/2012, 745-5-0; EZT8062/RO, E001009494, 21/09/2012, 745-5-0; FAG0983/MG, E000827905, 18/09/2012, 745-5-0; FAG4529/RJ, E000578145, 13/09/2012, 745-5-0; FAG4529/RJ, E000583884, 13/09/2012, 745-5-0; FAG4529/RJ, E000605347, 13/09/2012, 745-5-0; FAH1731/ES, G000386319, 23/09/2012, 745-5-0; FAH4760/MG, E000553998, 08/09/2012, 745-5-23/09/2012, 745-5-0; FAI4760/MG, E000553998, 08/09/2012, 745-5-0; FAI4948/MG, E000582628, 11/09/2012, 746-3-0; FAI9531/RJ, E000739585, 19/09/2012, 745-5-0; FAI9531/RJ, E000743875, 19/09/2012, 747-1-0; FAI9531/RJ, E000979236, 19/09/2012, 745-5-0; FAL3322/SC, E000926649, 11/09/2012, 745-5-0; FAO2025/MG, E000733660, 15/09/2012, 746-3-0; FAO4303/RJ, E000583771, 13/09/2012, 745-5-0; FAR9043/MG, E001118589, 07/10/2012, 745-5-0; FAT4901/MG, E000557797, 07/09/2012, 745-5-0; FBB5195/GO, E000546758, 08/09/2012, 746-3-0; FBI1963/RS, E000340264, 06/09/2012, 745-5-0; FBM4398/MG, E000724221, 16/09/2012, 745-5-0; FBN6980/GO, E000466737, 08/09/2012, 745-5-0; FBN7355/MG, E000733006, 17/09/2012, 745-5-0; FBN8578/MG, E00073006, 17/09/2012, 745-5-0; FBN8578/MG, E000561730, 07/09/2012, 745-5-0; FBN8613/MT, E000809602, 11/09/2012, 746-3-0; FBP1963/MG, E000617691, 14/09/2012, 745-5-0; FBT0952/RJ, 0; FBP1963/MG, E000617691, 14/09/2012, 745-5-0; FBT0952/RJ, E000742020, 17/09/2012, 746-3-0; FBT5148/GO, E000855065, 23/09/2012, 745-5-0; FBU4020/RJ, E000596152, 14/09/2012, 746-3-23/09/2012, /45-5-0; FBU4020/KJ, E000596152, 14/09/2012, /46-3-0; FBY8181/KJ, E001034852, 30/09/2012, 746-3-0; FBY8181/KJ, E001043146, 30/09/2012, 745-5-0; FDA9344/KJ, E000745828, 12/09/2012, 745-5-0; FDG1728/RS, E000338423, 06/09/2012, 746-3-0; FDJ7239/MG, E000732001, 23/09/2012, 745-5-0; FDD1868/MG, E000261974, 23/08/2012, 745-5-0; FDT6098/MG, E000554141, 11/09/2012, 745-5-0; FDU4616/MT, E000097964, 19/08/2012, 745-5-0; FDV7014/MG, E000603140, 12/09/2012, 745-5-0; FEC0189/ES, 2000329106, 14/09/2012, 745-5-0; FED7296/MG, E00085082082 0; FDV/014/MG, E000603140, 12/09/2012, 745-5-0; FEC0189/ES, G000380196, 14/09/2012, 745-5-0; FEP7806/MG, E000885082, 18/09/2012, 745-5-0; FEQ0505/ES, G000375931, 17/09/2012, 745-5-0; FEU3303/RJ, E000588127, 11/09/2012, 747-1-0; FEU3303/RJ, E000633029, 11/09/2012, 745-5-0; FEV6725/MG, E000567561, 10/09/2012, 745-5-0; FEX1702/RJ, E000613119, 11/09/2012, 746-3-0; FFH9945/MG, E000892306, 24/09/2012, 746-3-0; FFO2189/MG, E00072032, 12/09/2012, 745-5-0; FEX1702/RJ, E000613119, 11/09/2012, 746-3-0; FFO2189/MG, E00072032, 12/09/2012, 745-5-0; FEX1702/MG, E00072032, 12/09/2012, 145-5-0; FEX1702/MG, E00072032, 12/09/2012, 14 E000740312, 18/09/2012, 745-5-0; FGN2828/MG, E000730626, 15/09/2012, 745-5-0; FHD1968/RJ, E000581775, 13/09/2012, 746-3-10; FHF0007/MG, E000883261, 22/09/2012, 745-5-0; FHP2525/G, D000144289, 07/09/2012, 745-5-0; FOR1993/RJ, E000755581, 16/09/2012, 746-3-0; FOX0487/MT, E001131657, 22/09/2012, 745-5-0; FOX1392/SC, E000240000, 25/08/2012, 745-5-0; FOX4696/AL, D000182479, 16/09/2012, 745-5-0; FOX4696/AL, D000185471, 16/09/2012, 745-5-0; FRA0266/MG, E000263123, 22/08/2012, 745-5-0; FRR3377/MG, E000724151, 15/09/2012, 745-5-0; FRT7447/MG, E000264661, 22/08/2012, 745-5-0; FRT7447/MG, E000264661, 22/08/2012, 745-5-0; FRT7447/MG, E000265376, 22/08/2012, 745-5-0; FRT7447/MG, E000269830, 23/08/2012, 745-5-0; FUI4917/RS, E000901643, 11/09/2012, 745-5-

0; FVW0011/MG, E000553677, 14/09/2012, 745-5-0; GAL0101/GO, E000635351, 15/09/2012, 745-5-0; GCG0021/GO, E000546809, 07/09/2012, 746-3-0; GCT7773/SC, E000901127, 19/09/2012, 745-5-0; GEL5599/BA, E001060792, 25/09/2012, 745-5-0; GGG9098/ES, G000423529, 21/09/2012, 745-5-0; GKJ0803/MG, D000176707, 22/09/2012, 746-3-0; GKJ6371/MG, D000206218, 26/09/2012, 745-22/09/2012, 740-3-0, 0RX05/1MG, E002002112, 20/09/2012, 745-5-0; GKJ9669/MG, E000731736, 16/09/2012, 745-5-0; GKK2605/ES, G000405160, 15/09/2012, 745-5-0; GKL1571/ES, G000394083, 24/09/2012, 745-5-0; GKL2050/MG, E000549900, 07/09/2012, 745-5-0; GKL2445/MG, E000558222, 09/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; GKL2445/MG, E000558222, 09/09/2012, 745-5-0; GKL3606/MG, E000727431, 18/09/2012, 745-5-0; GKL4203/MG, E000551434, 11/09/2012, 747-1-0; GKL4224FS, E000874655, 13/09/2012, 745-5-0; GKO4318/ES, G000426023, 29/09/2012, 746-3-0; GKO7004/MG, E000819677, 24/09/2012, 745-25/09/2012, 740-340, GRO/1004/MJ, E00019071, 24/09/2012, 745-5-0; GKQ2080/GO, E000465052, 03/09/2012, 745-5-0; GKR288/MG, E000567207, 13/09/2012, 745-5-0; GKR2306/MG, E000562676, 11/09/2012, 745-5-0; GKR260/MG, E000590056, 09/09/2012, 746-20; GKS0147/MG, E000590056, 09/09/2012, 746-20; GKS0147/MG, E000735140, 13/09/2012, 745-20; GKS0147/MG, E000735140, 13/09/2012, GKS0147/MG, E000735140, 13/09/2012, GKS0147/MG, E000735140, 13/09/2012, GKS0147/MG, E000735140, 13/09/2012, GKS0147/MG, E000735140, GKS0147/MG, E000735140, GKS0147/MG, E000735140, GKS0147/MG, E000735140, GKS0147/MG, E000735140, GKS0147/MG, E000735140, GKS0147/MG, E000747/MG, E000747/MG, E000747/MG, E000747/MG, E000747/MG, E000747/MG, E000747/MG, E000747/MG, 11/09/2012, /45-5-0; GKR2650/MG, E000590056, 09/09/2012, /46-3-0; GKS0147/MG, E000725140, 13/09/2012, 745-5-0; GKS0171/MG, E000558022, 07/09/2012, 745-5-0; GKS0804/MG, E000859524, 23/09/2012, 746-3-0; GKS0819/MG, E000871697, 23/09/2012, 745-5-0; GKS1777/MG, E000730436, 15/09/2012, 745-23/09/2012, 745-5-0; GKS1777/MG, E000730436, 15/09/2012, 745-5-0; GKS2215/MG, D000146853, 14/09/2012, 745-5-0; GKS3187/MG, E000725410, 15/09/2012, 745-5-0; GKS3614/MG, E000566810, 09/09/2012, 746-3-0; GKS4206/MG, E000815104, 22/09/2012, 746-3-0; GKS4206/MG, E000857407, 22/09/2012, 746-3-0; GKS5735/MG, E00073383, 15/09/2012, 745-5-0; GKS5735/MG, E00073383, 15/09/2012, 745-5-0; GKS5735/MG, E000730863, 17/09/2012, 745-5-0; GKS6027/MG, E000875639, 22/09/2012, 745-5-0; GKS6027/MG, E000875639, 22/09/2012, 745-5-0; GKS6027/MG, E000875639, 22/09/2012, 745-5-0; GKS6027/MG, E00097667, 22/09/2012, 745-5-0; GKS6089/MG, E00097608, E00097608, E00097608, E00097608, E00097608, E00097608, E00097608, E000097608, E00097608, E000097608, E000097608, E000097608, E000097608, E000097 28/09/2012, 745-5-0; GKS6027/MG, E000/30863, 17/09/2012, 745-5-0; GKS6027/MG, E000875639, 22/09/2012, 745-5-0; GKS6027/MG, E000970667, 22/09/2012, 745-5-0; GKS6089/MG, E0009732225, 20/09/2012, 746-3-0; GKS6089/MG, E000972212, 22/09/2012, 745-5-0; GKS6462/MG, E000556754, 09/09/2012, 745-5-0; GKS6773/MG, E000571274, 07/09/2012, 745-5-0; GKS7181/MG, E000726282, 12/09/2012, 745-5-0; GKS7339/MG, E000732284, 20/09/2012, 745-5-0; GKS7339/MG, E000874296, 20/09/2012, 745-5-0; GKS7510/MG, E000572570, 07/09/2012, 745-5-0; GKS7510/MG, E000573280, 07/09/2012, 745-3-0; GKS7510/MG, E000573280, 07/09/2012, 746-3-0; GKS7510/MG, E000573280, 07/09/2012, 746-3-0; GKS7510/MG, E000573280, 07/09/2012, 746-3-0; GKS7510/MG, E000573280, 07/09/2012, 746-3-0; 5-0; GKS7510/MG, E000573280, 07/09/2012, 745-3-0; GKS7689/MG, E000819750, 22/09/2012, 745-5-0; GKS7846/MG, E000562977, 10/09/2012, 745-5-0; GKS7846/MG, E000562977, 10/09/2012, 745-5-0; GKS7846/MG, E001029880, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2 27/09/2012, 745-5-0; GKS/846/MG, E001029880, 26/09/2012, 745-5-0; GKS7846/MG, E001092454, 27/09/2012, 745-5-0; GKS8297/MG, E000727026, 15/09/2012, 745-5-0; GKS8297/MG, E000729844, 15/09/2012, 745-5-0; GKS8319/MG, E000569931, 12/09/2012, 745-5-0; GKS8319/MG, E000733859, 12/09/2012, 745-12/09/2012, 743-3-0, GRS6319/MG, E0001028076, 02/10/2012, 746-3-0; GKS8319/MG, E001028076, 02/10/2012, 746-3-0; GKS8745/MG, E000573785, 10/09/2012, 746-3-0; GKS9463/MG, E001089221, 22/09/2012, 746-3-0; GKS9525/MG, E000722506, 17/09/2012, 745-5-0; GKT5980/RS, E000114926, 19/08/2012, 745-5-0; GKT6707/MG, E000816595, 22/09/2012, 745-5-0; GKT6707/MG, E000871468, 22/09/2012, 746-3-0; GKT8879/MG, D000149395. 07/09/2012, 745-5-0; GKU4593/ES, G000336634, 16/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; GKU4593/ES, G000336634, 16/09/2012, 745-5-0; GKV5167/MG, E000550763, 12/09/2012, 745-5-0; GKW2233/RJ, E000752906, 15/09/2012, 746-3-0; GKW4500/MG, E001038399, 24/09/2012, 745-5-0; GKW4854/AL, G000438820, 27/09/2012, 745-5-0; GKW6605/MG, E000732623, 16/09/2012, 745-5-0; GKW6801/MG, E000745957, 22/09/2012, 746-3-0; GKW6801/MG, E000748360, 22/09/2012, 746-3-0; GKW9321/MG, E001043853, 24/09/2012, 745-5-0; GKX0435/MG, E000614706, 12/09/2012, 745-5-0; GKX6127/MG, E000735263, 16/09/2012, 745-5-0; GKX6127/MG, E000735263, 12/09/2012, 745-5-0; GKX6127/MG, E000735263, 16/09/2012, 746-3-0; GKX6712/MG, E000565173, 11/09/2012, 745-5-0; GKX9144/MG, E000889415, 26/09/2012, 745-5-0; GKX9770/RJ, E000603001, 08/09/2012, 746-3-0; GKX9770/RJ, E000606872, 08/09/2012, 745-5-0; GKY0495/MG, E000722919, 18/09/2012, 745-5-0; GKY1607/MG, E000572071, 11/09/2012, 745-5-0; GKY1607/MG, E000573319, 11/09/2012, 745-5-0; GKY1607/MG, E000574254, 11/09/2012, 746-3-0; GKZ0625/MG, E000732467, 13/09/2012, 745-5-0; GKZ0860/MG, E000870465, 21/09/2012, 745-5-0; GKZ3217/MG, E000550941, 15/09/2012, 745-5-0; GKZ3217/MG, E000550941, 15/09/2012, 745-5-0; 5-0; GKZ3217/MG, E000550941, 15/09/2012, 745-5-0; GKZ5722/MG, E000559493, 08/09/2012, 745-5-0; GKZ5722/MG, E000565392, 11/09/2012, 745-5-0; GKZ5970/MG, E000813348, E000303939, 11/09/2012, 745-5-0; GKZ8713/MG, E000571109, 07/09/2012, 745-5-0; GLA3801/MG, E000730360, 19/09/2012, 745-5-0; GLB4698/MG, E000819930, 22/09/2012, 746-3-0; GLB9873/MG, E000560479, 09/09/2012, 746-3-0; GLB9873/MG, E000576012, 09/09/2012, 745-5-0; GLB9873/MG, E000723758, 14/09/2012, 745-0-0; E000723758, 14/09/2012, 745-0-0; E000723758, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/ 09/09/2012, 745-5-0; GLC1872/MG, E000828776, 18/09/2012, 745-5-0; GLC9084/ES, G000332760, 16/09/2012, 747-1-0; GLC9688/ES, G000406995, 24/09/2012, 745-5-0; GLD0110/MG, D000176606, 18/09/2012, 745-5-0; GLD7921/MG, D000146849, 11/09/2012, 745-5-0; GLE0053/ES, G000396026, 16/09/2012, 746-3-0; GLE0053/ES, G000460204, GUENDA/ED, GU G000441881, 30/09/2012, 745-5-0; GLE0053/ES, G000462223, 30/09/2012, 745-5-0; GLE0053/ES, G000463671, 30/09/2012, 745-5-0; GLE5471/MG, E000574111, 08/09/2012, 745-5-0; GLE5967/MG, E000812419, 14/09/2012, 745-5-0; GLE9518/MG, D000148609, 11/09/2012, 745-5-0; GLF9532/MG, E000557999, 09/09/2012, 746-3-0; GLG0633/ES, G000389364, 21/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, /45-5-0; GLF9532/MG, E00055/999, 09/09/2012, /46-3-0; GLG0633/ES, G000389364, 21/09/2012, 745-5-0; GLG2933/MG, D000148023, 07/09/2012, 746-3-0; GLG4345/MG, E000857395, 24/09/2012, 745-5-0; GLJ0733/MG, E000835467, 22/09/2012, 745-5-0; GLJ1053/ES, E000550785, 09/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-3-0, GLJ1035/ES, E000350783, 05/09/2012, 745-3-0; GLJ2495/ES, G000405306, 20/09/2012, 746-3-0; GLJ2929/ES, G000238127, 09/09/2012, 746-3-0; GLJ7484/ES, G000379040, 13/09/2012, 745-3-0; GLJ9929/ES, G000396914, 18/09/2012, 746-3-0; GLK1363/ES, 0, GL3925/ES, G000396914, 18/09/2012, 746-3-0, GLK1503/ES, G000346119, 16/09/2012, 746-3-0; GLK3503/ES, E000750409, 17/09/2012, 745-5-0; GLK3503/ES, G000399312, 17/09/2012, 745-5-0; GLK3508/MG, E000552928, 13/09/2012, 745-5-0; GLK5976/ES, G000394284, 15/09/2012, 745-5-0; GLK7219/MG, E000812019, 22/09/2012, 746-3-0; GLK9451/RJ, E000792198, 19/09/2012, 745-5-

0; GLK9511/ES, G000405745, 27/09/2012, 745-5-0; GLL4509/MG, E000825827, 25/09/2012, 745-5-0; GLL7670/MG, E000730560, 16/09/2012, 745-5-0; GLL8995/MG, E000571043, 09/09/2012, 745-5-0; GLN0258/ES, G000332895, 15/09/2012, 745-5-0; GLN0258/ES, G000332930, 15/09/2012, 745-5-0; GLN4482/ES, G000274984, 07/09/2012, 745-5-0; GLN6364/MG, E000823658, 19/09/2012, 745-67/09/2012, 745-3-0, GLN0304/MG, E00082303/8, 19/09/2012, 745-3-0; GLN6364/MG, E000824079, 19/09/2012, 746-3-0; GLO7104/MG, E000582355, 10/09/2012, 745-5-0; GLO8062/MG, E000732372, 14/09/2012, 745-5-0; GLP7647/MG, E000821828, 18/09/2012, 745-5-0; GLQ1744/ES, G000412291, 22/09/2012, 746-3-0; GLS8280/MT, E000529391, 07/09/2012, 746-3-0; GLS9454/AL, D000249998 28/09/2012, 745-5-0; GLT0139/MG, E000558989, 08/09/2012, 745-5-0; GLT2169/ES, G000332754, 15/09/2012, 745-5-0; GLT7782/ES. 5-0; GLT2169/ES, G000332754, 15/09/2012, 745-5-0; GLT7782/ES, G000339965, 20/09/2012, 745-5-0; GLU3115/MG, E000724513, 15/09/2012, 746-3-0; GLU6760/MG, E000564118, 08/09/2012, 745-5-0; GLU6760/MG, E000568732, 08/09/2012, 745-5-0; GLU8244/MG, E000575670, 09/09/2012, 745-5-0; GLV0262/RJ, E000761546, 15/09/2012, 745-5-0; GLV0262/RJ, E000761546, 15/09/2012, 745-5-0; GLV0562/RJ, E00065, 13/09/2012, 745-5-0; GLV0562/RJ, E00069376, 13/09/2012, 745-5-0; GLV0562/RJ, E000814316, 22/09/2012, 746-3-0; GLV5755/MG, E000819516, 23/09/2012, 746-3-0; GLV5956/MG, E000569786, 07/09/2012, 745-5-0; GLV6678/ES, G0003415027, 21/09/2012, 745-5-0; GLV6678/ES, G0004415027, 21/09/2012, 745-5-0; GLV6678/ES, G000445027, GLV6678/ES, G000445027, GLV678/ES, G000445027, GLV678/ES, G000445027, GLV678/ES, G000445027, GLV678/ES, G000445027, GLV678/ES, G000445027, GLV678/ES, G000440508, GUND400415027, GLV678/ES, GUND400415027, GLV678/ES, GUND400415027, GLV678/ES, GLV678/ES, GUND G000415027, 21/09/2012, 745-5-0; GLV6678/ES, G000469908, 29/09/2012, 745-5-0; GLV8521/MG, E000559472, 09/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0; GLV8521/MG, E000559472, 09/09/2012, 745-5-0; GLV8521/MG, E000568764, 07/09/2012, 745-5-0; GLW8336/RJ, E000736941, 18/09/2012, 745-5-0; GLX7649/MG, E000267387, 23/08/2012, 746-3-0; GLX7649/MG, E000598421, 07/09/2012, 745-5-0; GLY1327/MG, E000754240, 18/09/2012, 745-5-0; GLY4012/MG, E000858437, 22/09/2012, 746-3-0; GLY5259/ES, G000342902, 16/09/2012, 745-5-0; GLY5737/MG, E000760045, 19/09/2012, 745-5-0; GLY7854/ES, G000342242, 16/09/2012, 745-5-0; GLY7854/ES, G000342424, 16/09/2012, 745-0; GLY7854/ES, G000342424, 16/09/2012, 745-5-0; GLY7854/ES, G000744/ES, G00074/ES, G00074 19/09/2012, 745-3-0, GLT/763-ES, G000342242, 10/09/2012, 745-3-0; GLY9284/MG, E000722527, 13/09/2012, 746-3-0; GLZ2148/RJ, E000759794, 12/09/2012, 745-5-0; GLZ2148/RJ, E000761712, 13/09/2012, 746-3-0; GLZ7171/ES, E000747872, 19/09/2012, 745-5-0; GLZ8054/ES, G000338914, 11/09/2012, 745-5-0; GMB5602/MG, 13/09/2012, 746-3-0; GLZ7171/ES, E000747872, 19/09/2012, 745-5-0; GLZ8054/ES, G000338914, 11/09/2012, 745-5-0; GMB5602/MG, E000857927, 22/09/2012, 745-5-0; GMC4240/MG, E00054493, 12/09/2012, 745-5-0; GMC4834/ES, G000476103, 30/09/2012, 745-5-0; GMC5660/RJ, E000886291, 19/09/2012, 746-3-0; GMC6316/MG, E000575426, 11/09/2012, 746-3-0; GMC7236/RJ, E000882638, 18/09/2012, 746-3-0; GMC8163/RJ, E000742073, 15/09/2012, 745-5-0; GMC8163/RJ, E000753606, 15/09/2012, 745-5-0; GMD3707/MG, E000722464, 15/09/2012, 745-5-0; GMD3707/MG, E000727686, 15/09/2012, 746-3-0; GMD8707/MG, E000727686, 15/09/2012, 746-3-0; GMD8707/MG, E000727686, 15/09/2012, 746-3-0; GMD8707/MG, E000727666, 14/09/2012, 745-5-0; GMH7578/RJ, E000752766, 14/09/2012, 746-3-0; GMK0586/MT, D000190034, 11/09/2012, 746-3-0; GML8038/RJ, D000226669, 22/09/2012, 745-5-0; GML8038/RJ, D000226669, 22/09/2012, 745-5-0; GML8038/RJ, D000226921, 22/09/2012, 745-5-0; GMM2881/MG, E000572044, 14/09/2012, 746-3-0; GMM4150/MG, E000554668, 11/09/2012, 745-5-0; GMM6132/ES, G000230550, 07/09/2012, 746-3-0; GMM8913/ES, G000396047, 26/09/2012, 745-5-0; GMC97/MG, E000572044, 14/09/2012, 745-5-0; GMP2299/ES, G000344631, 15/09/2012, 745-5-0; GMP6005/ES, G000419100, 23/09/2012, 745-5-0; GMP9921/MG, E000551544, 11/09/2012, 745-5-0; GMP9051/MG, E00055207, 13/09/2012, 745-5-0; GMP9055/MG, E000572044, 14/09/2012, 745-5-0; GMP6005/ES, G000419100, 23/09/2012, 745-5-0; GMP9921/MG, E0005551544, 11/09/2012, 745-5-0; GMP9055/MG, E00067397, 13/09/2012, 745-5-0; GMI2242/GO, E000856422, 23/09/2012, 745-5-0; GMV2955/MG, E0001255/MG 5-0; GMS8468/RJ, E000627397, 13/09/2012, 745-5-0; GMU4242/GO, E000856422, 23/09/2012, 745-5-0; GMV2955/MG, E000562056, 07/09/2012, 745-5-0; GMV3900/ES, G000464755, 02/10/2012, 745-5-0; GMV8439/MG, E000813961, 23/09/2012, 745-5-0; E000813961, 23/09/2012 02/10/2012, 745-3-0, (IMV 8439/MG, E000813901; 23/09/2012, 745-5-0; GMV8439/MG, E000814885, 22/09/2012, 745-6; GMW0933/MG, E000729211, 15/09/2012, 745-5-0; GMW1844/ES, G000393572, 23/09/2012, 745-5-0; GMW3157/MG, E000833421, 12/09/2012, 745-5-0; GMW3440/MG, E000609868, 15/09/2012, 745-15-0; GMW8307/ES, G000391757, 15/09/2012, 745-5-0; GMX0959/ES, G000422269, 15/09/2012, 745-5-0; GMX7058/ES, G000243516, 14/09/2012, 745-5-0; GMX7058/ES, G000243516, 14/09/2012, 745-5-0; GMX7058/ES, G000487881, 03/10/2012, 745-5-0; GMX8015/MG, E000836257, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/ 03/10/2012, 745-5-0; GMX8013/MG, E000836257, 24/09/2012, 745-5-0; GMX8735/MG, E000734523, 15/09/2012, 745-5-0; GMY2833/MG, E000574988, 07/09/2012, 746-3-0; GMZ7995/MG, E000827190, 22/09/2012, 745-5-0; GMZ7995/MG, E000828887, 22/09/2012, 745-5-0; GNA0571/MG, E000872779, 22/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; GNA661/MG, E000622708, 12/09/2012, 745-5-0; GNA8392/MG, E000732325, 15/09/2012, 745-5-0; GNA8392/MG, E000732325, 15/09/2012, 745-5-0; GNA8708/RJ, E001132996, 22/09/2012, 745-5-0; GNA9701/MG, E000625597, 11/09/2012, 745-5-0; GNA9271/MG, E000625597, 11/09/2012, 745-5-0; E00062597, E00 22/09/2012, /45-5-0; GNA9271/MG, E00002539/, 17/09/2012, /45-5-0; GNA9271/MG, E000751222, 15/09/2012, 745-5-0; GNA9526/MG, E000613254, 12/09/2012, 745-5-0; GNA9526/MG, E000633054, 12/09/2012, 745-5-0; GNB3212/MT, E000810125, 07/09/2012, 746-3-0; GNB8737/MG, E000726029, 20/09/2012, 745-5-0; GND7915/MT, E001116586, 24/09/2012, 745-5-0; GND9238/MG, E000730890, 16/09/2012, 746-3-0; GNE8120/MG, E000723381, 23/09/2012, 745-5-0; GNG2970/MG, E000560131, 08/09/2012, 745-5-0; GNH0333/MT, E000540485, 07/09/2012, 746-08/09/2012, 745-5-0; GNH0353/M1, E000340485, 07/09/2012, 745-3-0; GNH2375/MG, E000733204, 16/09/2012, 745-5-0; GNH7065/ES, G000228653, 13/09/2012, 745-5-0; GNH7065/ES, G000231494, 13/09/2012, 746-3-0; GNH7065/ES, G000396574, 17/09/2012, 745-5-0; GNH7065/ES, G000396715, 26/09/2012, 747-1-0; GNH7065/ES, G000416017, 17/09/2012, 745-5-0; GNH7101/MG, E000550547, 11/09/2012, 745-5-0; GNH7456/MG, E000566652, 11/09/2012, 745-5-0; GNH7654/MG, E000728080, 18/09/2012, 745-5-0; GNH7969/ES, G000264303, 07/09/2012, 745-5-0; GNI0827/ES, G000332720, 15/09/2012, 747-1-0; GNI0827/ES, G000423652, 15/09/2012, 745-5-0; GNI0827/ES, G000426025, 15/09/2012, 745-5-0; GNI0827/ES, G000426025, 15/09/2012, 745-5-0; GNI1938/MG, E000725131, 16/09/2012, 745-5-0; GNI1938/MG, E000733397, 16/09/2012, 746-3-0; GNI7620/GO, D000140367, 08/09/2012, 746-3-0; GNJ3117/MG, E000571153,

11/09/2012, 745-5-0; GNJ8844/ES, G000509165, 07/10/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; GNK0116/ES, G000406083, 24/09/2012, 745-5-0; GNK0116/ES, G000406083, 24/09/2012, 745-5-0; GNK0719/RJ, E000625345, 07/09/2012, 746-3-0; GNK1467/MG, E000561923, 09/09/2012, 745-5-0; GNK2754/MG, E000743170, 16/09/2012, 745-5-0; GNK2754/MG, E000754022, 16/09/2012, 745-5-0; 5-0, GNK2754/MG, E000754524, 16/09/2012, 745-5-0; GNK2894/MG, E000740565, 15/09/2012, 746-3-0; GNK6005/MG, E000730496, 15/09/2012, 745-5-0; GNK6651/MG, E000732335, 16/09/2012, 746-3-0; GNK6651/MG, E00073235, E0007325, E000725, E000725, E000725, E000725, E000725, E000725, E000 15/09/2012, 745-5-0; GNK0651/MG, E000732555, 16/09/2012, 745-5-0; GNK6786/MG, E000742456, 15/09/2012, 745-5-0; GNK6786/MG, E000742640, 15/09/2012, 745-5-0; GNK7488/ES, D000189220, 19/09/2012, 745-5-0; GNK7593/ES, G000472185, 30/09/2012, 746-3-0; GNK7990/MG, E000560429, 10/09/2012, 746-30/09/2012, 746-3-0; GNK/990/MG, E000380429, 10/09/2012, 746-3-0; GNK8308/MG, D000147196, 14/09/2012, 745-5-0; GNM6545/MG, D000146940, 08/09/2012, 745-5-0; GNM5140/MG, E000569409, 13/09/2012, 745-5-0; GNM7591/MG, D000241091, 29/09/2012, 745-5-0; GNN0100/ES, G000340158, 16/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0; GNN0100/ES, G000340158, 16/09/2012, 745-5-0; GNN0385/MG, E000736068, 15/09/2012, 745-5-0; GN08172/MG, E000731453, 15/09/2012, 746-3-0; GNP5601/MG, E000734913, 20/09/2012, 745-5-0; GNQ0202/MG, E000534935, 14/09/2012, 745-5-0; GNQ1928/MG, D000194383, 14/09/2012, 745-5-0; GNS8369/ES, G000376350, 18/09/2012, 745-5-0; GNT1882/RJ, E000753337, 18/09/2012, 745-5-0; GNT3516/MG, E000834197, 21/09/2012, 745-5-0; GNT6768/MG, D000147009, 08/09/2012, 745-5-0; GNV4982/MG, D000149558, 10/09/2012, 745-5-0; GNV2515/MG, E000555854, 07/09/2012, 745-5-0; GNV2567/ES, G000443982, 29/09/2012, 745-5-0; GNV4899/MG, E000891062, 25/09/2012, 745-5-0; GNV4907/MG, E000572788, 21/09/2012, 745-5-0; GNW1533/MG, E000557507, 11/09/2012, 745-3-0; 25/09/2012, 745-5-0; GNV4907/MG, E000572788, 21/09/2012, 745-5-0; GNW1533/MG, E000557507, 11/09/2012, 746-3-0; GNW4228/RJ, E000760910, 15/09/2012, 745-5-0; GNW5991/MG, D000147548, 09/09/2012, 745-5-0; GNW7294/MG, E000739825, 20/09/2012, 745-5-0; GOB7227/MG, E000730295, 13/09/2012, 746-3-0; GOH2781/MG, E000725305, 15/09/2012, 747-1-0; GOH3126/MG, E000887749, 21/09/2012, 746-3-0; GOH3839/MG, D000177966, 22/09/2012, 745-5-0; GOH4122/MG, D000202417, 20/09/2012, 745-5-0; GOH926/MG, E000565696, 09/09/2012, 745-5-0; GOH920/GO, E000855926, 29/09/2012, 745-5-0; GOH920/MG 5-0; GOI4920/GO, E000855926, 29/09/2012, 745-5-0; GOI8024/MG, E000758342, 17/09/2012, 746-3-0; GOI8682/MG, E000562321, 08/09/2012, 745-5-0; GOJ1891/MG, D000148883, 08/09/2012, 745-08/09/2012, 743-3-0, GOJ193/IMG, B000148883, 08/09/2012, 745-5-0; GOJ2118/MG, E000723370, 20/09/2012, 746-3-0; GOJ2118/MG, E000734544, 20/09/2012, 745-5-0; GOJ2726/MG, D000147014, 13/09/2012, 746-3-0; GOJ7352/ES, G000252385, 11/09/2012, 745-5-0; GOJ9361/MG, E000814554, 20/09/2012, 745-5-0; GOJ9361/MG, E000816664, 20/09/2012, 746-3-0; GOK0939/MG, E000733101, 20/09/2012, 745-5-0; GOK2447/ES, G000331699, 15/09/2012, 745-5-0; GOK2447/ES, G000332642, 15/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; GOK2447/ES, G000332642, 15/09/2012, 745-5-0; GOK2939/MG, E000727305, 16/09/2012, 745-5-0; GOK3098/MT, E000529360, 07/09/2012, 745-5-0; GOK7064/MG, E000885217, 22/09/2012, 745-5-0; GOK9155/ES, G000407651, 16/09/2012, 745-5-0; GOL2007/MG, E000575154, 08/09/2012, 745-5-0; GOL2048/ES, G000333204, 15/09/2012, 745-5-0; GOL2786/ES, G000420748, 17/09/2012, 746-3-0; GOL4189/ES, G000374428, 20/09/2012, 745-5-0; GOL6934/PE, E000472882, 02/09/2012, 745-5-0; GOM4000/ES, G000416995, 19/09/2012, 746-3-0; GOM5712/MG, E000560444, 15/09/2012, 745-5-0; GOM8716/MG, E000560489 0; GOM4000/ES, G000416993, 19/09/2012, 746-3-0; GOM3/92/MG, E000569444, 15/09/2012, 745-5-0; GOM8716/MG, E000560489, 14/09/2012, 745-5-0; GOO0685/ES, G000397984, 22/09/2012, 745-5-0; GOO1461/AL, G000361799, 15/09/2012, 745-5-0; GOO1812/MG, E000601043, 15/09/2012, 745-5-0; GOO3632/ES, G000422773, 18/09/2012, 745-5-0; GOO8013/MG, E000573743, 12/09/2012, 746-3-0; GOO9838/MT, E001110694, 22/09/2012, 745-5-0; GOO986/MT, E000785896, 07/09/2012, 747-1-0; GOO9866/MT, E000785896, 07/09/2012, 747-1-0; GOO9867/MT, E000785896, 07/09/2012, 745-5-0; GOO9867/MT, E000785896, 07/09/2012, 745-0; GOO9867/MT, E000785896, 07/09/2012, 745-5-0; GOO9867/MT, E000785896, 07/09/2012, 745-5-0; GOO9867/MT, E000785896, 07/09/2012, 745-5-0; GOO9867/MT, E000785896, 07/09/2012, 745-5-0; GOO9867/MT, E000785896, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/201 12/09/2012, 746-3-0; GOO9838/MT, E001110694, 22/09/2012, 745-5-0; GOO9966/MT, E000795896, 07/09/2012, 747-1-0; GOP9020/MG, E000723059, 14/09/2012, 745-5-0; GOR0320/ES, G000376721, 18/09/2012, 745-5-0; GOR2321/MG, E000885055, 25/09/2012, 745-5-0; GOR5094/MG, D000205330, 22/09/2012, 745-5-0; GOR5412/MG, E000727473, 18/09/2012, 745-5-0; GOR6499/ES, G000344373, 21/09/2012, 745-5-0; GOR6499/ES, G000397882, 19/09/2012, 745-5-0; GOR6499/ES, G000400043, 24/09/2012, 745-5-0; GOR6499/ES, G000427994, 20/09/2012, 745-5-0; GOR7477/MG, E000271823, 23/08/2012, 745-5-0; GOR8107/ES, G000340004, 16/09/2012, 745-5-0; GOR8107/ES, G000340004, 13, 13/09/2012, 745-5-0; GOR877/ES, G0003403131, 13/09/2012, 745-5-0; GOR8977/ES, G00034013, 13/09/2012, 745-5-0; GOR9877/ES, G000379339, 14/09/2012, 745-5-0; GOS0398/ES, G000331478, 15/09/2012, 745-5-0; GOS0494/MG, D000205909, 23/09/2012, 746-3-0; GOS6556/MG, E000726833, 14/09/2012, 746-3-0; GOS9072/MG, D000176490, E000726833, 14/09/2012, 746-3-0; GOS9072/MG, D000176490, 15/09/2012, 745-5-0; GOT4986/MG, E000730559, 24/09/2012, 746-15/09/2012, /45-5-0; GO14986/MG, E000/30559, 24/09/2012, /46-3-0; GOU0299/MG, E000552016, 10/09/2012, 745-5-0; GOU4755/MG, E000728182, 17/09/2012, 746-3-0; GOU5707/MG, E000893101, 23/09/2012, 745-5-0; GOU6605/MG, E000569162, 07/09/2012, 745-5-0; GOU8893/MG, E000727696, 20/09/2012, 746-07/09/2012, 745-5-0; GOU8893/MG, E000727696, 20/09/2012, 746-3-0; GOU9113/MG, E000586378, 14/09/2012, 745-5-0; GOU9302/MG, E001092408, 30/09/2012, 745-5-0; GOV2207/ES, G000394155, 25/09/2012, 745-5-0; GOV2231/MG, E001043016, 30/09/2012, 745-5-0; GOV2231/MG, E001043728, 26/09/2012, 746-3-0; GOV2322/MG, E000723096, 17/09/2012, 746-3-0; GOV2322/MG, E000820177, 12/09/2012, 746-3-0; GOV4406/ES, G000397055, 16/09/2012, 745-5-0; GOV4808/MG, E000757859, 14/09/2012, 746-3-0; GOV4866/ES, G000475932, 28/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; GOV4808/MG, E000757859, 14/09/2012, 746-3-0; GOV4866/ES, G000475932, 28/09/2012, 745-5-0; GOV7103/ES, G000333388, 22/09/2012, 745-5-0; GOV8420/ES, G000334004, 17/09/2012, 745-5-0; GOV8420/ES, G000412723, 27/09/2012, 746-3-0; GOW9400/MG, E000731597, 19/09/2012, 746-3-0; GOW9697/MG, E000728732, 12/09/2012, 747-1-0; GOX1730/RJ, E001035796, 23/09/2012, 745-5-0; GOX3284/MG, E000732527, 16/09/2012, 745-5-0; GOX4708/MG, E000554216, 13/09/2012, 746-3-0; GOX7075/MG, E000891048, 27/09/2012, 745-5-0; GOX553/MG, E000563211, 14/09/2012, 745-5-0. 5-0; GOY2553/MG, E000563211, 14/09/2012, 745-5-0; GOY5100/MG, E000573219, 07/09/2012, 746-3-0; GOY6641/MG, E000726339, 15/09/2012, 745-5-0; GOY7625/SC, E000525225, 10/09/2012, 745-5-0; GOY8687/MG, E000558245, 10/09/2012, 745-



5-0; GOZ7294/MG, D000148560, 09/09/2012, /40-3-0, GPA3639/MG, E000568803, 10/09/2012, 745-5-0; GPA6867/GO, E000634966, 19/09/2012, 745-5-0; GPD6004/MG, E000732714, 17/09/2012, 745-5-0; GPE2763/MG, E000727754, 21/09/2012, 745-5-0; GPE4433/MG, E000858368, 24/09/2012, 745-5-0; GPF4483/MG, E000858368, 24/09/2012, 745-5-0; GPF7588/MT, 5-0, GFE4435/MG, E0000724391, 15/09/2012, 745-5-0; GPF5184/MG, E000724391, 15/09/2012, 745-5-0; GPG5755/MG, E000733094, 15/09/2012, 745-5-0; GPG6872/MG, E000566574, 13/09/2012, 745-5-0; GPG8663/MG, E000724876, 16/09/2012, 746-3-0; GPH0792/ES, G000466506, 01/10/2012, 745-5-0; GPH2309/MG, E000608644, 12/09/2012, 745-5-0; GPH7553/RJ, E000792347, E000608644, 12/09/2012, 745-5-0; GPH7553/RJ, E00079237, 19/09/2012, 747-1-0; GPH9836/MG, E001091283, 20/09/2012, 745-5-0; GPI2889/MG, E000734528, 20/09/2012, 745-5-0; GPI3895/ES, E000824643, 22/09/2012, 746-3-0; GPI4384/MG, D000147354, E000824043, 22/09/2012, 745-5-0; GPI8625/MG, E000572173, 14/09/2012, 745-5-0; GPJ1626/ES, G000234406, 09/09/2012, 745-5-0; GPJ7269/MG, E000815605, 22/09/2012, 745-5-0; GPJ7339/MG, E000761361, 20/09/2012, 745-5-0; GPK5005/MG, E000575611, 09/09/2012, 746-3-0; GPL2841/ES, G000336942, 18/09/2012, 746-3-0; GPL2841/ES, G000444972, 25/09/2012, 745-5-0; GPL3776/ES, G000349778, 11/09/2012, 746-3-0; GPL3911/ES, E000599699, 15/09/2012, 746-3-11/09/2012, 740-3-0, GRE3711.53, E000379039, 13/09/2012, 740-3-0, GPL85613/MG, E000817537, 19/09/2012, 745-5-0; GPL9571/MG, E000820440, 21/09/2012, 745-5-0; GPM1746/MG, E000568534, 13/09/2012, 745-21/09/2012, 745-5-0; GPM1746/MG, E000568534, 13/09/2012, 745-5-0; GPM2560/MG, E000554368, 11/09/2012, 745-5-0; GPM2560/MG, E000575385, 11/09/2012, 745-5-0; GPM2806/RJ, E000615172, 11/09/2012, 746-3-0; GPM3645/MG, E000557089, 13/09/2012, 746-3-0; GPM5360/MG, E000568762, 08/09/2012, 746-3-0; GPM6151/MG, E000584676, 10/09/2012, 746-3-0; GPM6731/MG, E000554500, 08/09/2012, 745-5-0; GPN0333/ES, G000389109, 24/09/2012, 745-5-0; GPN2101/RJ, D000194576, 19/09/2012, 745-5-0; GPN6772/ES, G000392386, 13/09/2012, 745-5-0; GPN6772/ES, G000392486, 13/09/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 745-5-0; GPN6772/ES, G000440902, 29/09/2012, 745-5-0; GPN6772/ES, G000446902, 29/09/2012, 745-5-0; GPN6772/ES, G000463514, 29/09/2012, 745-5-0; GPN7237/AL, E000945986, 26/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-3-0, GIN72577AL, 15009/43760, 20/09/2012, 745-5-0; GPN7862/ES, G000420842, 25/09/2012, 745-5-0; GPN7862/ES, G000446045, G000420842, 25/09/2012, 745-5-0; GPN7862/ES, G000446045, 25/09/2012, 745-5-0; GPN8179/ES, G000515340, 06/10/2012, 745-5-0; GPN8179/ES, G000515340, 06/10/2012, 745-5-0; GPO1936/ES, E000738266, 18/09/2012, 745-5-0; GPP6559/MG, E000574742, 12/09/2012, 745-5-0; GPP7202/ES, G000329614, 20/09/2012, 745-5-0; GPP7470/MG, E000830393, 24/09/2012, 745-5-0; GPP9146/ES, G000333889, 16/09/2012, 745-5-0; GPP944/ES, G000416758, 21/09/2012, 745-5-0; GPP9947/MG, E000875830, 21/09/2012, 745-5-0; GPS9988/MG, E000558283, 07/09/2012, 746-3-0; GPT0895/ES, G000235342, 08/09/2012, 745-5-0; GPU2021/MG, E000552653, 21/2/09/2012, 745-5-0; GPU2021/MG, E000552653, 21/2/09/2012, 745-5-0; GPU2021/MG, E000552653, COURT 12/09/2012, 745-5-0; GPU8352/MG, D000148149, 14/09/2012, 745-12/09/2012, 745-5-0; GPU8352/MG, D000148149, 14/09/2012, 745-5-0; GPU9467/MG, E000554063, 11/09/2012, 745-5-0; GPW1010/MG, E000557664, 09/09/2012, 745-5-0; GPW3628/MG, D000146524, 07/09/2012, 745-5-0; GPW6094/ES, G000339547, 16/09/2012, 746-3-0; GPW6628/MG, E000837774, 12/09/2012, 746-3-0; GPW7396/MG, D000148125, 14/09/2012, 745-5-0; GPW8965/MG, E000559351, 07/09/2012, 745-5-0; GPX3579/MG, E000567507, 07/09/2012, 746-3-0; GPX5790/MG, E000557573, 07/09/2012, 745-5-0; GPY387/MG, E000722732, 16/09/2012, 745-5-0; GPX387/MG, E000722732, 16/09/2012, 745-5-0; GPX3887/MG, E000732742, E0 5-0; GPY3545/MG, E000722792, 16/09/2012, 745-5-0; GPY4587/RJ, E000597653, 12/09/2012, 745-5-0; GPY6472/MT, D000190636, 11/09/2012, 745-5-0; GPZ0104/MG, E000747982, 18/09/2012, 745-11/09/2012, 745-5-0; GPZ0104/MG, E000747982, 18/09/2012, 745-5-0; GPZ0277/MG, E000262898, 22/08/2012, 745-5-0; GPZ7229/ES, G000394224, 18/09/2012, 745-5-0; GPZ7229/ES, G000394421, 21/09/2012, 745-5-0; GPZ7229/ES, G000443366, 28/09/2012, 745-5-0; GPZ7322/ES, G000246732, 11/09/2012, 745-5-0; GQB8800/MG, D000177964, 17/09/2012, 745-5-0; GQB9380/MG, E000573593, 07/09/2012, 745-5-0; GQC0044/MG, E000564064, 13/09/2012, 745-5-0; GQC0123/MG, E000812059, 11/09/2012, 745-5-0; GQC5713/MG, E001090998, 21/09/2012, 745-5-0; GQD6646/ES, G000332652, 16/09/2012, 745-5-0; GQD6646/ES, G000407823, 16/09/2012, 745-5-0; GQD6646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G00646/ES, G006407812, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; GQD6646/ES, G000407823, 16/09/2012, 747-1-0; GQD6646/ES, G000426123, 16/09/2012, 745-5-0; GQD6646/ES, G000447389, 30/09/2012, 746-3-0; GQE8070/MG, E000564567, 07/09/2012, 746-3-0; GQH2107/ES, G000337474, 12/09/2012, 745-5-0; GQH8488/MG, E000870668, 19/09/2012, 745-5-0; GQR19719/MG, D000177958, 16/09/2012, 745-5-0; GQK1956/MG, E000857563, 25/09/2012, 745-5-0; GQL8472/MT, E000797425, 07/09/2012, 745-5-0; GQM3650/MG, E000722809, 15/09/2012, 745-5-0; GQM4637/MG, D000205285, 24/09/2012, 745-5-0; GQM6601/MG, E000753486, 08/09/2012, 745-5-0; GQM6601/MG, E000753486, 08/09/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 745-5-0; GQM4637/MG, D000203263, 24/09/2012, 745-5-0; GQM6601/MG, E000553486, 08/09/2012, 745-5-0; GQN2100/MG, D000176840, 18/09/2012, 745-5-0; GQO1137/MG, E000552112, 07/09/2012, 745-5-0; GQO2824/ES, G000422180, 17/09/2012, 745-5-0; GQO4031/MG, E001216429, 02/10/2012, 746-3-0; GQO5666/MG, E000975872, 24/09/2012, 745-5-0; 5-u; GQQ566/MG, E000975872, 24/09/2012, 745-5-0; GQQ8749/MG, E000732048, 16/09/2012, 745-5-0; GQP1535/MG, E000816044, 16/09/2012, 745-5-0; GQQ2850/MG, D000148367, 14/09/2012, 745-5-0; GQR1648/MG, E000724448, 14/09/2012, 745-5-0; GQS712/MG, D000177822, 21/09/2012, 745-5-0; GQS712/MG, D000177842, 21/09/2012, 745-5-0; GQS712/MG, D000177842, 21/09/2012, 745-5-0; GQS712/MG, D000177842, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21 5-0; GQS3712/MG, D000177833, 21/09/2012, 746-3-0; GQS8489/RJ, E000822993, 24/09/2012, 745-5-0; GQS8489/RJ, E000827084, 24/09/2012, 745-5-0; GQS8670/ES, G000409763, 24/09/2012, 745-5-0; GQU1288/MG, E000817262, 22/09/2012, 745-5-0; GQU1303/MG, E000572069, 07/09/2012, 746-3-0; GQU1420/ES, G000374779, 12/09/2012, 745-5-0; GQU4493/MG, E000731730, 17/09/2012, 745-5-0; GQU6050/MG, E000724148, 15/09/2012, 746-3-0; GQU6050/MG, E000727329, 15/09/2012, 746-3-0; GQU6050/MG, E0007273256, 15/09/2012, 746-2-0; GQU6050/MG, E0007273256, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, '746-3-0; GQU6050/MG, E00072/329, 15/09/2012, '746-3-0; GQU6050/MG, E000733356, 15/09/2012, 746-3-0; GQU9878/MG, D000148729, 07/09/2012, 745-5-0; GQU9878/MG, E000564046, 07/09/2012, 745-5-0; GQV1901/MG, E000861506, 11/09/2012, 745-5-0; GQV3212/MG, E000552182, 12/09/2012, 745-5-0; GQV3596/MG, E000745472, 14/09/2012, 745-5-0; GQV3596/MG, E000756143, 16/09/2012, 746-3-0; GQV3971/RJ, E000760034, 14/09/2012, 745-5-0; GQV4711/MG, E000752796,

15/09/2012, 746-3-0; GQV9967/RJ, E000738066, 14/09/2012, 747-1-15/09/2012, 746-3-0; GQV9967/RJ, E000/78006, 14/09/2012, 747-1-0; GQV9967/RJ, E000883361, 17/09/2012, 746-3-0; GQV9967/RJ, E001228870, 07/10/2012, 746-3-0; GQV9967/RJ, E00122987, 07/10/2012, 745-5-0; GQX0425/RJ, E001218562, 28/09/2012, 745-5-0; GQX0538/MG, E000583385, 07/09/2012, 746-3-0; GQX1474/ES, 0; GQX0538/MG, E000583385, 07/09/2012, 746-3-0; GQX1474/ES, G000376482, 25/09/2012, 745-5-0; GQX2310/RJ, E000740751, 16/09/2012, 747-1-0; GQX5779/ES, G000280080, 11/09/2012, 745-5-0; GQX6302/ES, G000331545, 19/09/2012, 746-3-0; GQY0389/ES, G000377598, 13/09/2012, 745-5-0; GQY1969/MG, E000553157, 16/09/2012, 745-5-0; GQZ6496/MG, D000148831, 10/09/2012, 746-3-0; GQZ8457/RJ, E000603006, 07/09/2012, 746-3-0; GQZ9526/MG, E000874894, 22/09/2012, 745-5-0; GRA0162/RJ, E000739682, 14/09/2012, 745-5-0; GRB4125/MG, E000815373, 17/09/2012, 745-5-0; GRB4354/MG, E000727546, 12/09/2012, 745-5-0; GRB4354/MG, E0007277841, 12/09/2012, 745-5-0; GRB4354/MG, E000727841, 12/09/2012, 745-5-0; 5-0; GRB4354/MG, E000727841, 12/09/2012, 745-5-0; GRB4843/MG, E000575732, 08/09/2012, 745-5-0; GRB7437/MG, E000267781, 22/08/2012, 745-5-0; GRB7437/MG, E000820214, 23/09/2012, 745-5-0; GRE2556/GO, E000466585, 02/09/2012, 745-5-0; GRE2556/GO, E000466585, 02/09/2012, 745-5-0; GRE2556/GO, E000466585, 02/09/2012, 745-5-0; GRE25256/GO, E000466585, 02/09/2012, 745-5-0; GRE2526/GO, E000466585, 02/09/2012, 745-5-0; GRE256/GO, E000466585, 02/09/2012, 02/09/2 23/09/2012, 745-5-0; GRE2556/GO, E000466585, 02/09/2012, 745-5-0; GRF3230/GO, E000635739, 16/09/2012, 745-5-0; GRF3972/MG, D000176844, 18/09/2012, 745-5-0; GRF5338/MG, E000569724, 10/09/2012, 745-5-0; GRF9829/MT, D000135442, 07/09/2012, 747-1-0; GRG0004/MG, E000725468, 14/09/2012, 745-5-0; GRG0047/MG, E000813766, 11/09/2012, 745-5-0; GRG6748/ES, G000475216, 30/09/2012, 745-5-0; GRG6976/MG, E000722398, 21/09/2012, 745-5-0; GRG6976/MG, E000873166, 23/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, 745-5-0; GRG6976/MG, E000873166, 23/09/2012, 745-5-0; GRG6976/MG, E000874194, 22/09/2012, 745-5-0; GRG8788/MG, E000734561, 17/09/2012, 745-5-0; GRG9270/MG, E000734033, 11/09/2012, 745-5-0; GRG9800/MG, E000726006, 15/09/2012, 745-5-0; GRG9800/MG, E000876858, 23/09/2012, 745-5-0; GRI4404/RJ, E000757383, 12/09/2012, 746-3-0; GRI4404/RJ, E001133911, 24/09/2012, 746-3-0; GRI7156/ES, G000337196, 23/09/2012, 745-5-0; GRI0951/MG, E001214467, 03/10/2012, 745-5-0; GRM2215/MG, E000551475, 07/09/2012, 746-3-0; GRM2215/MG. 0, GKM2245/MG, E0000194101, 13/09/2012, 745-5-0; GRM5083/MG, E000733560, 15/09/2012, 745-5-0; GRM6900/RJ, E000601439, 11/09/2012, 746-3-0; GRM6900/RJ, E000821411, 11/09/2012, 745-5-0; GRM6900/RJ, E000836756, 11/09/2012, 745-5-0; GRO55555/MG, E000730738, 12/09/2012, 746-3-0; GRO9873/MG, E000735286, 17/09/2012, 746-3-0; GRP2251/MG, D000177914, 17/09/2012, 745-5-0; GRP2422/GO, E000549638, 15/09/2012, 745-5-0; GRP3150/MG, E000722644, 20/09/2012, 745-5-0; GRP3747/ES, G000347281, 23/09/2012, 745-5-0; GRP4472/MG, D000178105, G000347281, 23/09/2012, 745-5-0; GRP44/2/Mid, pooling 19/09/2012, 745-5-0; GRP9857/MG, E000553875, 07/09/2012, 746-20. GRP0857/MG. E000570777, 11/09/2012, 745-5-0; GRP5337/MG 19/09/2012, 745-5-0; GRP9857/MG, E000553875, 07/09/2012, 746-3-0; GRP9857/MG, E000570777, 11/09/2012, 745-5-0; GRP9857/MG, E000570777, 11/09/2012, 745-5-0; GRP9857/MG, E000574010, 07/09/2012, 745-5-0; GRR5337/MG, E000624587, 18/09/2012, 745-5-0; GRR8382/MG, E001209339, 03/10/2012, 746-3-0; GRR8612/MG, E000727781, 15/09/2012, 745-5-0; GRR9905/MG, E000571764, 13/09/2012, 745-5-0; GRR9905/MG, E0005714056, 11/09/2012, 745-5-0; GRR9968/MG, E000266594, 23/08/2012, 745-5-0; GRV1356/MG, E000733981, 15/09/2012, 745-5-0; GRV5705/MG, E000731101, 16/09/2012, 746-3-0; GRV7827/ES, G000381188, 13/09/2012, 745-5-0; GRV8882/MG, E000551276, 14/09/2012, 745-5-0; GRV9156/ES, G000331378, 23/09/2012, 745-5-0; GRV9506/MG, E000551426, 07/09/2012, 745-5-0; GRW1384/ES, G000412477, 19/09/2012, 745-5-0; GRW1484/ES, G000346879, 15/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; GRW1384/ES, G000412477, 19/09/2012, 745-5-0; GRW1484/ES, G000346879, 15/09/2012, 745-5-0; GRW1508/ES, G000447270, 25/09/2012, 746-3-0; GRW3028/MG, E000573822, 10/09/2012, 745-5-0; GRW3138/MG, D000205922, 22/09/2012, 745-5-0; GRW7637/MG, E000560601, 15/09/2012, 746-3-0; GRY7081/MG, E000732253, 17/09/2012, 745-5-0; GRY7311/ES, G000331570, 14/09/2012, 745-5-0; GRY9500/MG, E000592465, 07/09/2012, 745-5-0; GRZ5258/MG, E000578606, 15/09/2012, 745-5-0; GRZ78280/MG, E000878716, 24/09/2012, 745-5-0; GRZ78280/MG, E000878716, 24/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, /45-5-0; GRZ//66/MG, E000/55488, 19/09/2012, /45-5-0; GRZ8280/MG, E000828716, 24/09/2012, 745-5-0; GSA4633/MG, E000728017, 19/09/2012, 746-3-0; GSA5236/ES, G000341041, 16/09/2012, 745-5-0; GSA5333/MG, E000575451, 14/09/2012, 747-1-0; GSA5597/ES, G000343772, 12/09/2012, 745-5-0; GSA5597/ES, G000381328, 12/09/2012, 745-5-0; GSB2291/ES, E000876561, 17/09/2012, 745-5-0; GSB4541/MG, E000724729, 19/09/2012, 745-5-0; GSB5147/ES, G000342814, 16/09/2012, 745-5-0; GSB5147/ES, G000347/ES, G000347/ES, G000347/E 0; GSB6035/MG, E000563258, 12/09/2012, 746-3-0; GSB6518/MG, E000815541, 19/09/2012, 745-5-0; GSB8770/MG, E000731687. 18/09/2012, 745-5-0; GSC0475/RJ, E000834623, 11/09/2012, 745-5-0; GSC2523/MG, E000761923, 18/09/2012, 745-5-0; GSC2722/ES G000258306, 07/09/2012, 746-3-0; GSC2722/ES, G000341265. 16/09/2012, 745-5-0; GSC2821/ES, G000341494, 25/09/2012, 746-3-0; GSC2821/ES, G000343710, 23/09/2012, 745-5-0; GSC2821/ES, G000409010, 23/09/2012, 745-5-0; GSC2821/ES, G000410038, 23/09/2012, 745-5-0; GSC2821/ES, G000410332, 16/09/2012, 745-5-0; GSC2821/ES, G000413261, 25/09/2012, 746-3-0; GSC2821/ES, G000421462, 23/09/2012, 746-3-0; GSC2821/ES, G000449839, 25/09/2012, 745-5-0; GSC3162/MG, E000723835, 15/09/2012, 746-3-0; GSC3604/MG, E000566071, 07/09/2012, 745-5-0; GSC7920/MG, D000256615, 30/09/2012, 745-5-0; GSD5055/MG, E000791297, 20/09/2012, 745-5-0; GSD6084/MG, E000726830, 18/09/2012, 745-5-0; GSD7489/ES, E000871078, 17/09/2012, 745-5-0; GSD8671/MG, E000819198, 23/09/2012, 745-5-0; GSE0829/ES G000442191, 29/09/2012, 745-5-0; GSE2635/ES, G000327770. 13/09/2012, 745-5-0; GSE2635/ES, G000377201, 13/09/2012, 745-5-10; GSE7864/SC, E000931324, 25/09/2012, 745-5-0; GSE8805/SG G000386488, 21/09/2012, 745-5-0; GSF3449/ES, G000348511. 16/09/2012, 745-5-0; GSF3449/ES, G000418872, 17/09/2012, 17/ 16/09/2012, 745-5-0; GSF3449/ES, G000418872, 17/09/2012, 745-5-0; GSF3986/MG, E000563757, 13/09/2012, 745-5-0; GSF4100/MG, E000723975, 15/09/2012, 745-5-0; GSF4167/MG, E000573718, 08/09/2012, 745-5-0; GSF4470/MG, E000729461, 22/09/2012, 745-5-0; GSF4800/MG, E000554252, 10/09/2012, 745-5-0; GSF6714/ES, G000244473, 13/09/2012, 745-5-0; GSF9197/MG, E000871783, 19/09/2012, 745-5-0; GSG0343/MG, D000148077, 10/09/2012, 745-5-0; GSG0515/MG, E000813860, 23/09/2012, 745-5-0;

GSG0864/MG, D000194374, 17/09/2012, 745-5-0; GSG4020/MG, E000835394, 24/09/2012, 745-5-0; GSG8132/MG, E000734305, 20/09/2012, 745-5-0; GSH1209/MG, D000194385, 18/09/2012, 745-5-0; GSH1925/MG, E000574590, 13/09/2012, 745-5-0; GSH1925/MG, E000575755, 13/09/2012, 745-5-0; GSH3018/MG, E000871150, 23/09/2012, 745-5-0; GSH3206/MG, D000146080, 11/09/2012, 745-5-0; GSH8130/MG, E000568207, 07/09/2012, 745-5-0;

GSH8467/ES, E000741292, 17/09/2012, 745-5-0; GSH9094/ES, G000347829, 23/09/2012, 745-5-0; GSI2734/MG, D000176887, 17/09/2012, 745-5-0; GSI6133/MG, E000560259, 09/09/2012, 745-5-0; GSI9781/MG, E000555020, 08/09/2012, 746-3-0; GSJ3900/MG, E000722208, 23/09/2012, 745-5-0; GSJ3900/MG, E001089829, 22/09/2012, 745-5-0; GSJ4159/MG, E000556195, 10/09/2012, 745-5-0; GSJ4368/MG, E000733439, 18/09/2012, 745-5-0; GSJ4595/RJ, E001220475, 28/09/2012, 746-3-0; GSJ5072/MG, E000722608, 15/09/2012, 745-5-0; GSJ5673/AL, G000305703, 12/09/2012, 747-1-15/09/2012, 745-5-0; GSJ5673/AL, G000305703, 12/09/2012, 747-1-0; GSJ7294/MG, E000816407, 22/09/2012, 747-1-0; GSJ7379/MG, E000550564, 14/09/2012, 745-5-0; GSJ7476/MG, E000728458, 15/09/2012, 745-5-0; GSJ7868/ES, G000238437, 07/09/2012, 745-5-0; GSJ9553/MG, E000571929, 12/09/2012, 745-5-0; GSK2339/MG, E000728508, 16/09/2012, 745-5-0; GSK2339/MG, E000728508, 16/09/2012, 745-5-0; GSK2339/MG, E000728508, 16/09/2012, 745-5-0; GSK5506/MG, E000792452, 25/09/2012, 745-5-0; GSK5506/MG, E000829511, 26/09/2012, 745-5-0; GSK5506/SE, D000247022, 22/09/2012, 745-5-0; GSK9442/RJ, E000760101, 15/09/2012, 747-1-0; GSK9933/ES, G000409158, 15/09/2012, 745-5-0; GSM0643/ES, G000347108, 14/09/2012, 746-3-0; GSM0643/ES, G000347008, 14/09/2012, 746-3-0; GSM0643/ES, G000347008 0; GSM0643/ES, G000343138, 14/09/2012, 745-5-0; GSM0643/ES, G000347008, 14/09/2012, 746-3-0; GSM0643/ES, G0003497702, 14/09/2012, 746-3-0; GSM2902/RJ, E001032843, 01/10/2012, 746-3-0; GSM3470/MG, E000724589, 17/09/2012, 746-3-0; GSM4545/MG, E000572320, 09/09/2012, 745-5-0; GSM9328/MG, D000177689, 20/09/2012, 745-5-0; GSN1980/MG, E000727270, 23/09/2012, 745-5-0; GSN1980/MG, E000731017, 23/09/2012, 746-3-0; GSN4760/ES, G000425291, 27/09/2012, 746-3-0; GS0069/MG, E000531556, 08/09/2012, 746-3-0; GSO1743/MG, E000729076, 21/09/2012, 745-5-0; GSO7447/RJ, E000749006, 15/09/2012, 746-3-0; GSO7814/MG, E0001118576, 07/10/2012, 745-5-0; GSO7906/ES, G000391559, 16/09/2012, 745-5-0; GSP8297/GO, E0004066290 0, GSO/614/MG, E0011163/6, 0//10/2012, 745-5-0; GSO/900/ES, G000391559, 16/09/2012, 745-5-0; GSP8297/GO, E000406290, 09/09/2012, 745-5-0; GSP9123/MG, E000550677, 07/09/2012, 745-5-0; GSP9341/MG, D000206039, 23/09/2012, 746-3-0; GSQ1040/RJ, D000256778, 28/09/2012, 745-5-0; GSR6357/ES, G000243953, 13/09/2012, 745-5-0; GSS3232/MG, E000596058, 12/09/2012, 745--0; GSS3232/MG, E000726717, 12/09/2012, 746-3-0; GSU3589/ES, G000388822, 22/09/2012, 746-3-0; GSV1003/ES, G000423139, 19/09/2012, 745-5-0; GSV1884/GO, E000545429, 07/09/2012, 746-5-0; GSV1884/GO, E000545429, 07/09/2012, 745-5-0; GSV1884/GO, E000565506, 00/09/2012, 745-5-0; GSV1884/GO, E00056506, 00/09/2012, 745-5-0; GSV1884/GO, E000566506, 00/09/2012, 745-5-0; GSV1884/GO, E0005666, 00/09/2012, 745-5-0; GSV1884/GO, E0005666, 00/09/2012, 745-5-0; GSV1884/GO, E000566, 00/09/2012, 745-5-0; E0005666, 00/09/2012, 00 3-0; GSV2854/MG, E000556506, 09/09/2012, 745-5-0; GSV5231/MG, D000146219, 07/09/2012, 745-5-0; GSW1898/AL, G000355577, G000243134, 07/09/2012, 745-5-0; GSW2207/MG, E000722427, 20/09/2012, 746-3-0; GSW2207/MG, E000972157, 26/09/2012, 746-3-0; GSW2752/MG, E000552366, 11/09/2012, 746-3-0; GSW636/MG, E000564665, 07/09/2012, 746-3-0; GSW7970/ES, G000441013, 29/09/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000463131, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G0004463131, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000463131, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000463131, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000463131, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000446314, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000446314, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000446314, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000446314, 01/10/2012, 01/10/ 29/09/2012, 745-3-0, GSW 970/ES, G000485131, 01/10/2012, 745-5-0; GSW7970/ES, G000485513, 03/10/2012, 745-5-0; GSW8541/ES, G000254614, 09/09/2012, 745-5-0; GSX3461/MG, E000566353, 07/09/2012, 745-5-0; GSX8174/ES, G000449991, 25/09/2012, 746-3-0; GSY2379/MG, E000532561, 08/09/2012, 746-3-0; GSY4444/MG, E000571554, 07/09/2012, 745-5-0; 5-0; GSY14444/MG, E0005/1554, 0//09/2012, /45-5-0; GSY7196/MG, D000148597, 11/09/2012, 745-5-0; GSY7434/MG, D000241822, 28/09/2012, 745-5-0; GSY9457/MG, D000176441, 15/09/2012, 745-5-0; GSZ0661/MG, E000572790, 09/09/2012, 745-15/09/2012, /45-5-0; GSZ0661/MG, E0005/2/90, 09/09/2012, /45-5-0; GSZ4360/MG, E000815128, 23/09/2012, 746-3-0; GSZ5559/MG, E000874015, 22/09/2012, 746-3-0; GSZ6935/MG, E000572088, 14/09/2012, 746-3-0; GSZ7033/ES, G000416282, 21/09/2012, 745-5-0; GSZ7033/ES, G000419518, 24/09/2012, 746-3-0; GSZ7033/ES, G000420891, 25/09/2012, 745-5-0; GSZ7033/ES, G000422498, 24/09/2012, 746-3-0; GSZ7033/ES, G000447757, 25/09/2012, 746-3-0; GSZ8317/MG, E000723818, 15/09/2012, 745-70/2012, 746-3-0; GSZ8317/MG, E000723818, 15/09/2012, 746-3-0; E0000723818, 20000447757, E0007248120007248120007248120007248120007 5-0; GSZ8317/MG, E000729880, 15/09/2012, 745-5-0; GTA1454/RJ, E000596879, 11/09/2012, 746-3-0; GTA2605/MG, E000573801, 12/09/2012, 746-3-0; GTA4511/MG, E000730084, 17/09/2012, 746-12/09/2012, 746-3-0; GTA4511/MG, E000730084, 17/09/2012, 746-3-0; GTB1685/MG, E000578575, 12/09/2012, 745-5-0; GTB3480/RS, E000903407, 11/09/2012, 745-5-0; GTB3657/RJ, E000893185, 25/09/2012, 745-5-0; GTB5066/MG, E000722539, 19/09/2012, 745-5-0; GTC3672/MG, E000550718, 08/09/2012, 746-3-0; GTC4219/MG, E001033956, 20/09/2012, 745-5-0; GTD7090/ES, G000232994, 16/09/2012, 745-5-0; GTE3121/AL, D000214514, 18/09/2012, 745-5-0; GTE3121/AL, G000292226, 12/09/2012, 745-5-0; GTE3121/AL, G000245050244, 10/09/2012, 746-3-0; GTE3774/MG, E000550244, 10/09/2012, 746-3-0; GTE3774/MG, E00050244, 10/09/2012, 746-3-0; GTE3774/MG, E000550244, 10/09/2012, 746-3-0 0; GTE3774/MG, E000550244, 10/09/2012, 746-3-0; GTE3774/MG, E000550376, 12/09/2012, 745-5-0; GTE3774/MG, E000558397, 12/09/2012, 745-5-0; GTE3774/MG, E000565682, 12/09/2012, 745-5-0; GTF0408/MG, D000176788, 16/09/2012, 745-5-0; GTF0408/MG, D000176788, 16/09/2012, 745-5-0; GTF3174/ES, G000412707, 18/09/2012, 745-5-0; GTF3695/MG, D000176463, 18/09/2012, 745-5-0; GTF5919/MG, E000731087, 15/09/2012, 746-3-0; GTF6785/ES, G000245825, 07/09/2012, 745-5-0; GTF7885/MG, 3-0; GTF6/88/ES, G000245825, 07/09/2012, 745-5-0; GTF/885/MG, E000733003, 16/09/2012, 746-3-0; GTG2349/MG, E000827012, 21/09/2012, 745-5-0; GTG2349/MG, E000836859, 21/09/2012, 745-5-0; GTG4940/MG, D000147948, 09/09/2012, 745-5-0; GTG5760/MG, E000725364, 14/09/2012, 745-5-0; GTG7848/ES, G000442582, 30/09/2012, 746-3-0; GTG8695/MG, E000730736, 15/09/2012, 745-5-0; GTG9201/MG, E000730428, 16/09/2012, 745-5-0; GTG9201/MG, E000730428, 16/09/2012, 745-5-0; GTG9201/MG, E000730428, 16/09/2012, 745-5-0; GTG9201/MG, E000730428, 16/09/2012, 746-5-0; GTG9201/MG, E000 15/09/2012, 745-5-0; GTG9201/MG, E000730428, 16/09/2012, 745-5-0; GTH0131/MG, E000737071, 16/09/2012, 746-3-0; GTH0131/MG, E000747275, 15/09/2012, 746-3-0; GTH1434/MG, E000571659, 12/09/2012, 745-5-0; GTH2284/ES, G000245847, 07/09/2012, 745-5-0; GTH3019/RJ, D000195136, 11/09/2012, 745-5-0; GTH9331/MG, E000570857, 09/09/2012, 745-5-0; GT15458/ES, G000275132, 07/09/2012, 745-5-0; GT15570/ES, G000262950, 12/09/2012, 745-5-0; GT15570/ES, G000411900, 24/09/2012, 745-5-

0; GTI6013/ES, G000348240, 18/09/2012, 745-5-0; GTI8846/RJ, E000751796, 17/09/2012, 746-3-0; GTI8934/MG, E000730440, 13/09/2012, 745-5-0; GTJ0929/MG, E000574202, 08/09/2012, 745-5-0; GTJ3097/MG, E000566396, 13/09/2012, 746-3-0; GTJ3698/ES, G000335238, 13/09/2012, 745-5-0; GTJ3698/ES, G000411485, 16/09/2012, 746-3-0; GTJ5795/MG, E000575390, 11/09/2012, 746-3 0; GTJ6338/MG, E000554742, 12/09/2012, 745-5-0; GTJ6338/MG, E000732713, 18/09/2012, 747-1-0; GTJ6338/MG, E000816119, 12/09/2012, 745-5-0; GTJ9311/ES, G000336992, 12/09/2012, 745-5-0; GTK1397/MG, D000176781, 19/09/2012, 745-5-0; GTK4653/MT, D000136332, 07/09/2012, 746-3-0; GTK5757/MG, E000829716, D000136352, 07/09/2012, 745-5-0; GTK5757/MiG, E000625710, 25/09/2012, 745-5-0; GTK6719/ES, G000350660, 22/09/2012, 745-5-0; GTK6729/MG, E000732446, 16/09/2012, 745-5-0; GTK9516/RJ, D000178797, 14/09/2012, 745-5-0; GTK9531/AL, E000768973, 17/09/2012, 745-5-0; GTM1736/MG, E000732691, 20/09/2012, 745-5-0; E00074691, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 17/09/2012, 745-5-0; GTM1/36/MG, E000/32691, 20/09/2012, 745-5-0; GTM2134/ES, G000404031, 27/09/2012, 746-3-0; GTM6396/MG, D000194428, 12/09/2012, 745-5-0; GTM7739/ES, G000247798, 07/09/2012, 746-3-0; GTM7739/ES, G000277464, 07/09/2012, 746-3-0; GTM8131/MG, E000732256, 15/09/2012, 745-67/09/2012, 740-3-0, GTM8139/MG, D000148899, 13/09/2012, 745-5-0; GTM8139/MG, D000148899, 13/09/2012, 745-5-0; GTO4528/MG, E000586494, 09/09/2012, 745-5-0; GTO6454/RJ, E000737861, 13/09/2012, 745-5-0; GTP6041/RJ, E000758696, 15/09/2012, 745-5-0; GTP8606/MG, D000146960, 09/09/2012, 746-3-0; GTQ9008/ES, G0000334902, 15/09/2012, 745-5-0; GTQ9008/ES, G000037802, 15/09/2012, 745-5-0; GTQ9008/ES, G00007802, G000007802, G00007802, G00007802, G00007802, G00007802, G00007802, G0 3-0; GTQ9008/ES, G000334902, 15/09/2012, 745-5-0; GTQ9008/ES, G000399327, 23/09/2012, 745-5-0; GTR4530/MG, E000734551, 15/09/2012, 746-3-0; GTR5759/ES, G000440183, 30/09/2012, 746-3-0; GTR5952/ES, G000344390, 15/09/2012, 747-1-0; GTR5952/ES, G0004401143, 15/09/2012, 745-5-0; GTR8756/MG, E000566254, 09/09/2012, 745-5-0; GTS1084/GO, E000490010, 13/09/2012, 745-5-0; GTS1084/GO, E000636051, 17/09/2012, 745-5-0; GTS1084/GO, E000636051, 17/09/2012, 745-5-0; GTS1084/GO, E000636051, 17/09/2012, 745-5-0; GTS1084/GO, E000636055, 18/09/2012, 745-5-0; GTS4738/MG, E000555977, 07/09/2012, 745-5-0; GTS4738/MG, E000727723, 14/09/2012, 745-5-0; GTS4738/MG, E000727723, 14/09/2012, 745-5-0; GTS4738/MG, E000727723, 14/09/2012, 745-5-0; GTS4738/MG, E000727723, 18/09/2012, 745-5-0; GTS1084/GO, E000870882, 21/09/2012, 746-3-0; GTT1169/ES, G000236265, 09/09/2012, 746-3-0; GTT1118/ES, G000423708, 16/09/2012, 745-5-0; GTT1112/ES, G000419674, 6, G1111/0E2, G000230203, 09/09/2012, 740-3-0, G111318/E3, G000423708, 16/09/2012, 745-5-0; GTT1812/ES, G000419674, 19/09/2012, 746-3-0; GTT2084/MG, D000194227, 17/09/2012, 745-5-0; GTT2176/MG, E000817489, 11/09/2012, 745-5-0; GTT2188/ES, G000389139, 16/09/2012, 745-5-0; GTT2206/ES, G000337051, 16/09/2012, 746-3-0; GTT6030/GO, E000854871, 24/09/2012, 745-5-0; GTT6030/GO, E000857038, 24/09/2012, 745-5-0; GTT8196/ES, G000375083, 17/09/2012, 747-1-0; GTT9572/MG, E000723405, 18/09/2012, 746-3-0; GTV2082/MG, E000729516, 18/09/2012, 746-18/09/2012, 746-3-0; GTV2082/MG, E000729516, 18/09/2012, 746-3-0; GTV3719/MG, D000146639, 08/09/2012, 745-5-0; GTV5575/ES, G000332346, 15/09/2012, 745-5-0; GTV6818/MG, E000566338, 07/09/2012, 745-5-0; GTV7484/MG, D000134828, 09/09/2012, 745-5-0; GTW2589/MG, E000734848, 25/09/2012, 745-5-0; GTW3697/MG, E000818436, 16/09/2012, 745-5-0; GTW7139/MG, E000557208, 12/09/2012, 745-5-0; GTX2059/ES, G000248552, 07/09/2012, 746-3-0; GTX2051/ES, G000440463, 30/09/2012, 746-3-0; GTX205782, 27/09/2012, 745-5-0; GTX20578282/MG 0; GTX5495/ES, G000395782, 27/09/2012, 745-5-0; GTX9282/MG, E001032141, 29/09/2012, 745-5-0; GTY7980/ES, G000333721, 22/09/2012, 745-5-0; GTZ0875/RJ, D000179119, 18/09/2012, 745-5-0; GTZ4344/MG, E000551451, 07/09/2012, 745-5-0; GTZ5313/GO, E000846418, 12/09/2012, 745-5-0; GTZ5750/MG, E000816876, 22/09/2012, 746-3-0; GUA0798/MG, E000565741, 08/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; GUA1731/MG, D000148925, 09/09/2012, 745-5-0; GUA2057/MG, D000146881, 10/09/2012, 745-5-0; GUA2500/ES, G000334855, 22/09/2012, 745-5-0; GUA2886/MG, D000177440, 17/09/2012, 745-5-0; GUA5746/MG, E000812064, 22/09/2012, 745-5-0; GUB2903/ES, G000402114, 24/09/2012, 745-5-0; GUB7887/ES, G000350865, 13/09/2012, 745-5-0; GUB9196/MT, E000526306, 07/09/2012, 745-5-0; GUC2153/AL, E000990612, 23/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; GUC2153/AL, E000990612, 23/09/2012, 745-5-0; GUC6060/MG, E000971190, 22/09/2012, 745-5-0; GUC6666/MG, E000722416, 14/09/2012, 745-5-0; GUD8216/MG, E000723530, 19/09/2012, 745-5-0; GUD8216/MG, E000730460, 19/09/2012, 745-5-0; GUE9047/MG, E000815353, 22/09/2012, 745-5-0; GUE9047/MG, E000858345, 22/09/2012, 745-5-0; GUE9628/RJ, E001133518, 24/09/2012, 745-5-0; GUE9628/RJ, E001223528, 05/10/2012, 745-5-0; GUE9666/MG, E000876288, 11/09/2012, 745-5-0; GUE9666/MG, E000818366, 19/09/2012, 745-5-0; GUE9666/MG, E000818366, 19/09/2012, 745-5-0; GUE9671/ES, G000336519, 16/09/2012, 745-5-0; GUE90071/ES, G000818366, 19/09/2012, 745-5-0; GUE9071/ES, G000818366, 19/09/2012, 745-5-0; GUE9071/ES, G000818366, 19/09/2012, 745-5-0; GUE9071/ES, GUE9071/ES, G000818460, 19/09/2012, 745-5-0; GUE9071/ES, G000818460, 19/09/2012, 745-5-0; GUE907 11/09/2012, 745-5-0; GUE9666/MG, E000818366, 19/09/2012, 745-5-0; GUF0071/ES, G000336519, 16/09/2012, 745-5-0; GUF0071/ES, G000403012, 16/09/2012, 746-3-0; GUF4637/GO, E000490073, 13/09/2012, 745-5-0; GUF5869/MG, E000747046, 15/09/2012, 745-5-0; GUF5869/MG, E000892558, 22/09/2012, 745-5-0; GUF6390/MG, E000723982, 14/09/2012, 745-5-0; GUF6390/MG, E000727553, 14/09/2012, 745-5-0; GUG0510/MG, D000146342, 07/09/2012, 745-5-0; GUG1523/RJ, E000740897, 11/09/2012, 745-5-0; GUG2519/ES, G000416960, 21/09/2012, 745-5-0; GUG3066/MG, D000194320, 20/09/2012, 746-3-0; GUG3740/GO, E000403577 D000194320, 20/09/2012, 746-3-0; GUG3740/GO, E000403577, 04/09/2012, 745-5-0; GUG6012/MT, E000526990, 07/09/2012, 745-5-0; GUG6959/MG, E000574572, 21/09/2012, 745-5-0; 04/09/2012, 745-5-0; GUG0012/M1, E000326990, 07/09/2012, 745-5-0; GUG6959/MG, E000574572, 21/09/2012, 745-5-0; GUH1612/MG, E000883156, 22/09/2012, 745-5-0; GUH1612/MG, E000982062, 22/09/2012, 745-5-0; GUH1869/MG, D000149565, 07/09/2012, 745-5-0; GUH2242/MG, E000729605, 17/09/2012, 745-67/09/2012, 745-5-0; GUH3120/MG, E000723856, 16/09/2012, 745-5-0; GUH4747/MG, E000572184, 13/09/2012, 745-5-0; GUI2499/MG, E000893217, 27/09/2012, 745-5-0; GUI5006/ES, G000445875, 25/09/2012, 745-5-0; GUI7125/MG, D000146304, 08/09/2012, 746-3-0; GUI8100/ES, G000276611, 07/09/2012, 745-5-0; GUI8128/MG, E001091022, 21/09/2012, 745-5-0; GUI8750/MG, D000149007, 07/09/2012, 746-3-0; GUJ1731/RS, E000525157, 10/09/2012, 745-5-0; GUJ4566/MG, E000555211, 07/09/2012, 745-5-0; GUK0736/ES, E000738801, 18/09/2012, 745-5-0; GUK1925/MG, E000830663,

22/09/2012, 745-5-0; GUK5603/ES, G000507832, 05/10/2012, 745-5-0; GUL0351/MG, D000147738, 14/09/2012, 745-5-0; GUL2665/MG, D000176903, 18/09/2012, 745-5-0; GUL2806/ES, G000230712, 12/09/2012, 745-5-0; GUL2806/ES, G000374152, 20/09/2012, 745-5-0; GUL4600/MG, E000571530, 09/09/2012, 745-5-0; GUL7301/ES, G000440512, 29/09/2012, 745-5-0; GUL7301/ES, G00040512, 29/09/2012, 745-5-0; GUL7301/ES, G00040512, 29/09/2012, 745-5-0; GUL7301/ES, G00040512, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/09/2012, 29/ 20/09/2012, 745-5-0; GUL4900/MG, E0005/1530, 09/09/2012, 745-5-0; GUL7301/ES, G000440512, 29/09/2012, 745-5-0; GUM0581/MG, E000728734, 15/09/2012, 745-5-0; GUM1773/ES, G000413620, 15/09/2012, 745-5-0; GUM2171/MG, E000818235, 19/09/2012, 745-5-0; GUM2261/MG, E000859230, 11/09/2012, 745-15/09/2012, 745-3-0; GUM2285/RJ, E001222415, 07/10/2012, 745-3-0; GUM2631/MG, E000587301, 12/09/2012, 745-5-0; GUM4536/MG, E000757455, 16/09/2012, 745-5-0; GUM4796/MG, E000565236, 07/09/2012, 745-5-0; GUM6309/MG, E000731424, 14/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; GUM6309/MG, E000/31424, 14/09/2012, 745-5-0; GUM6657/RJ, E000759865, 15/09/2012, 746-3-0; GUM8911/MG, E000734037, 18/09/2012, 745-5-0; GUN7969/ES, G000380869, 13/09/2012, 745-5-0; GUO2198/MG, E000575470, 08/09/2012, 745-5-0; GUO6220/MG, E000815372, 11/09/2012, 745-5-0; GUO6210/MG, E000815372, 11/09/2012, FUOM812, 08/09/2012, 745-5-0; GUO9265/MG, D000241462, 01/10/2012, 745-5-0; GUP2818/MG, E000724300, 19/09/2012, 745-5-0; GUP3164/AL, G000356410, 16/09/2012, 745-5-0; GUR357/MG, E000818155, 23/09/2012, 745-5-0; GUS0013/MG, E000736170, 19/09/2012, 745-5-0; GUS0013/MG, E000736470, 19/09/2012, 745-5-0; GUS0013/MG, E00074670, 19/09/2012, 1 23/09/2012, 745-5-0; GUS0013/MG, E000/36170, 19/09/2012, 745-5-0; GUS0013/MG, E000748843, 19/09/2012, 745-5-0; GUS1343/MG, E000736031, 14/09/2012, 745-5-0; GUS4331/MG, E000576070, 11/09/2012, 745-5-0; GUS4832/MG, E000751845, 17/09/2012, 745-5-0; GUS9805/MG, D000148854, 14/09/2012, 745-5-0; GUS9958/MG, D000149233, 08/09/2012, 746-3-0; 17/09/2012, 745-5-0; GUS9805/MG, D000149233, 08/09/2012, 746-3-0; GUT0380/MG, E000828513, 24/09/2012, 745-5-0; GUT1684/MG, E000728486, 15/09/2012, 745-5-0; GUT1684/MG, E000816762, 25/09/2012, 745-5-0; GUT1786/SC, E000922887, 11/09/2012, 745-5-20; GUT5761/ES, G000337923, 23/09/2012, 746-3-0; GUT6262/M, E000564405, 07/09/2012, 745-5-0; GUT9682/ES, G000428556, 18/09/2012, 745-5-0; GUU0842/MG, E000835014, 24/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; GUU0842/MG, E000835014, 24/09/2012, 745-5-0; GUU3040/ES, G000443517, 30/09/2012, 745-5-0; GUU4500/MG, E000889992, 23/09/2012, 745-5-0; GUU4638/MG, E000749844, 16/09/2012, 746-3-0; GUU5323/ES, G000328908, 23/09/2012, 747-1-0; GUU5323/ES, G000396084, 23/09/2012, 746-3-0; GUU6020/ES, G000426688, 22/09/2012, 745-5-0; GUV1985/MG, E000731827, 19/09/2012, 746-3-0; GUV2040/ES, G000384993, 22/09/2012, 746-3-0; GUV538/MG, E000731827, 19/09/2012, 746-3-0; GUV2040/ES, G000384993, 22/09/2012, 746-3-0; GUV5538/MG, E000726140, 15/09/2012, 745-5-0; GUV5538/MG, E000726140, 15/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, 746-3-0; GUV5406/MG, D000148979, 08/09/2012, 745-5-0; GUV5538/MG, E000726140, 15/09/2012, 745-5-0; GUV5810/MG, E00073867, 13/09/2012, 745-5-0; GUV5810/MG, E000734094, 17/09/2012, 745-5-0; GUV5818/MG, E000532357, 07/09/2012, 745-5-0; GUV5841/MG, E000816004, 23/09/2012, 746-3-0; GUV6129/MG, E000567684, 11/09/2012, 745-5-0; GUV6193/MG, E000727656, 18/09/2012, 746-3-0; GUV7444/MG, E000875348, 25/09/2012, 745-5-0; GUV9092/MG, E000556076, 13/09/2012, 745-5-0; GUV9534/MG, E000551862, 08/09/2012, 746-3-0; GUV9534/MG, E000557264, 08/09/2012, 746-3-0; 13/09/2012, 745-5-0; GUV9534/MG, E000551862, 08/09/2012, 746-3-0; GUV9534/MG, E000557264, 08/09/2012, 746-3-0; GUW0281/MG, E000729950, 18/09/2012, 745-5-0; GUW3732/MG, E000826676, 12/09/2012, 746-3-0; GUW3757/MG, E000559501, 07/09/2012, 745-5-0; GUX0607/MG, D000177552, 21/09/2012, 745-5-0; GUX3220/ES, G000378778, 13/09/2012, 745-5-0; GUX3690/MG, E000828114, 19/09/2012, 746-3-0; GUX7379/SC, E001120741, 22/09/2012, 745-5-0; GUX8483/RJ, E000579582, 07/09/2012, 747-1-0; GUX8483/RJ, E000751175, 11/09/2012, 747-1-0; GUX8483/RJ, E000751175, 11/09/2012, 747-1-0; GUX8483/RJ, E000120740, 2012, 747-1-0; GUX9483/RJ, E000120740, 2012, 747-1-0; GUX9483/RJ, E000120740, 2012, 746-3-0; GUX8483/RJ, E000120740, 2012, 201 0; GUX8483/RJ, E001133470, 24/09/2012, 746-3-0; GUX8483/RJ, E001220945, 07/10/2012, 745-5-0; GUX9085/ES, G000339402, 15/09/2012, 745-5-0; GUX9085/ES, G000381237, 13/09/2012, 746-3-0; GUX9085/ES, G000411019, 17/09/2012, 745-5-0; GUZ0584/MG, E001089265, 20/09/2012, 746-3-0; GUZ1138/MG, E000742109, 15/09/2012, 745-5-0; GUZ1633/MG, E000727312, 18/09/2012, 745-5-0; GUZ1633/MG, E000734425, 12/09/2012, 745-5-0; GUZ1634/MG, E000734425, GUZ1634/MG, E000734425, GUZ1634/MG, E000734425, GUZ1634/MG, E000734425, GUZ1634/MG, E0007344/MG, E0007344/MG, E000744/MG, E00074/MG, E000 5-0; GUZ1633/MG, E000734869, 19/09/2012, 745-5-0; GUZ3139/MG, E000722903, 19/09/2012, 745-5-0; GUZ3139/MG, E000724622, 19/09/2012, 745-5-0; GUZ3139/MG, E001088243, 19/09/2012, 745-5-0; GUZ4638/MG, E000734384, 15/09/2012, 745-5-0; GUZ5298/ES, G000335481, 20/09/2012, 745-5-0; GUZ5298/ES, G000339040, 18/09/2012, 746-3-0; GUZ5298/ES, G000422347, 20/09/2012, 745-5-0; GUZ6617/RJ, E000758442, 19/09/2012, 746-3 20/09/2012, 745-5-0; GUZ6617/RJ, E000/58442, 19/09/2012, 746-3-0; GUZ7142/MG, D000148124, 13/09/2012, 745-5-0; GUZ7309/MG, E000564061, 12/09/2012, 745-5-0; GUZ7547/MG, E000741466, 13/09/2012, 745-5-0; GUZ7547/MG, E000748214, 13/09/2012, 745-5-0; GVA7878/MG, D000147771, 14/09/2012, 745-5-0; GVE2276/MG, E000574794, 08/09/2012, 745-5-0; GVE3457/MG, E000734445, 13/09/2012, 745-5-0; GVE9326/ES, G000418659, 16/09/2012, 745-5-0; GVF0131/MG, E000562579, 11/09/2012, 745-5-0; GVF0132/GO, E001114603, 23/09/2012, 745-5-0; GVF0132/GO, E00114603, 23/09/2012, 745-5-0; E00114603, 23/09/2012, E00114603, E00114603, E00114603, E00114603, E00114603, E00114603, E00114603, E00114603, E00114603, E00114604, E00114604, E00114604, E00114604, E00114604, E0011460 16/09/2012, 745-5-0; GVF0131/MG, E000562579, 11/09/2012, 745-5-0; GVF0452/GO, E001114603, 23/09/2012, 745-5-0; GVF3067/GO, E000855744, 28/09/2012, 745-5-0; GVG2468/MG, E000571127, 11/09/2012, 746-3-0; GVG3310/MG, D000147111, 11/09/2012, 745-5-0; GVG9422/MG, E000571806, 14/09/2012, 746-3-0; GVH0576/ES, E001041286, 21/09/2012, 745-5-0; GVH2395/MG, E000754764, 20/09/2012, 745-5-0; GVH2532/MG, E000729603, 15/09/2012, 746-3-0; GVH2532/MG, E000814449, 19/09/2012, 745-5-0; GVH2532/MG, E000729603, 15/09/2012, 745-5-0; GVH2532/MG, E000728209, 15/09/2012, 745-5-0; GVH3718/MG, E000728209, 15/09/2012, 745-5-0; GVH3718/MG, E000728209, 15/09/2012, 745-5-0; GVH2532/MG, E00072904, 200072904, 200072904, 200072012, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200072904, 200 19/09/2012, 745-5-0; GVH2532/MG, E001025009, 29/09/2012, 746-3-0; GVH3718/MG, E000728209, 15/09/2012, 745-5-0; GVH4030/MG, E000551293, 07/09/2012, 746-3-0; GVH4774/ES, G000386891, 21/09/2012, 745-5-0; GVH7964/ES, E000874713, 16/09/2012, 745-5-0; GVI0341/MG, D000176651, 20/09/2012, 745-5-0; GVI5352/RJ, E000602440, 14/09/2012, 745-5-0; GVI5352/RJ, E000602440, 14/09/2012, 745-5-0; GVI5352/RJ, E000614263, 13/09/2012, 745-5-0; GVI5352/RJ, E000614263, 13/09/2012, 745-5-0; GVI5352/RJ, E000755936, 17/09/2012, 746-3-0; GVI5704/MG, E000572727, 09/09/2012, 745-5-0; GVI8966/MG, E000832286, 25/09/2012, 745-5-0; GVI9036/ES, G000340213, 19/09/2012, 745-5-0; GVJ0636/MG, D000148221, 10/09/2012, 745-5-0; GVJ4088/MG, E000886236, 27/09/2012, 745-5-0; GVJ4106/MG, E000880235, 11/09/2012, 745-5-0; GVJ5920/ES, GVJ5425/RJ, E000736440, 13/09/2012, 745-5-0; GVJ5920/ES, 0; GV15425/RJ, E000736440, 13/09/2012, 745-5-0; GV15920/ES, G000338804, 18/09/2012, 745-5-0; GVJ8994/ES, G000397638,

24/09/2012, 745-5-0; GVJ8994/ES, G000400274, 24/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-5-0; GVJ8994/ES, G000400274, 24/09/2012, 745-5-0; GVJ9352/ES, E000873794, 28/09/2012, 746-3-0; GVK3331/ES, 6000385043, 20/09/2012, 745-5-0; GVL0057/MG, E000550182, 08/09/2012, 745-5-0; GVL0135/MG, E000726653, 15/09/2012, 745-5-0; GVL0163/MG, E000872854, 22/09/2012, 746-3-0; GVL0565/MG, E000561045, 09/09/2012, 745-5-0; GVL0940/MG, E000727054, 16/09/2012, 745-5-0; GVL1035/MG, E000557590, 08/09/2012, 746-3-0; GVL1035/MG, E000812538, 11/09/2012, 745-5-0; GVL1673/MG, E0007372792, 15/09/2012, 745-5-0; GVL1673/MG, E0007372792, 15/09/2012, 745-5-0; GVL1673/MG, E0007372792, 15/09/2012, 745-5-0; GVL0940/MG, E0007373792, 15/09/2012, 745-5-0; GVL0940/MG, E0007373792, 15/09/2012, 745-5-0; GVL0940/MG, E0007373792, 15/09/2012, 745-5-0; GVL0940/MG, E000737492, 15/09/2012, 745-5-0; E000737492, 15/09/2012, 745-5-0; E000737492, 15/09/2012, 745-5-0; E000737492, 15/09/2012, 745-5-0; E000737492, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/ 08/09/2012, 746-3-0; GVL1035/MG, E000812538, 11/09/2012, 745-5-0; GVL1673/MG, E000732792, 15/09/2012, 745-5-0; GVL1900/MG, E000722858, 17/09/2012, 746-3-0; GVL1918/MG, E001093086, 03/10/2012, 745-5-0; GVL2079/MG, E000728790, 15/09/2012, 745-5-0; GVL2777/MG, E000728900, 18/09/2012, 746-3-0; GVL2976/MG, E000562853, 11/09/2012, 746-3-0; GVL2976/MG, E000725154, 15/09/2012, 746-3-0; GVL2976/MG, E000728767, 16/09/2012, 745-5-0; GVL3867/MG, E000724885, 15/09/2012, 745-5-0; GVL6945/ES, E000556548, 08/09/2012, 746-3-0; GVL6908/MG, D000194680, 20/09/2012, 745-5-0; GVL8185/MG 0; GVL6998/MG, D000194680, 20/09/2012, 745-5-0; GVL8185/MG, E000554698, 09/09/2012, 746-3-0; GVL8642/MG, E000573537, 07/09/2012, 746-3-0; GVL9358/GO, E000636187, 18/09/2012, 745-07/09/2012, 746-3-0; GVL9358/GO, E000636187, 18/09/2012, 745-5-0; GVM1096/ES, G000337957, 15/09/2012, 746-3-0; GVM2455/RS, E000020565, 14/08/2012, 746-3-0; GVM2995/MG, E000734875, 13/09/2012, 746-3-0; GVM3681/SC, E000238965, 25/08/2012, 745-5-0; GVM4546/ES, G000485844, 02/10/2012, 745-5-0; GVM5968/MG, E000553555, 12/09/2012, 745-5-0; GVM6033/MG, E000726786, 17/09/2012, 745-5-0; GVN8334/MG, E000595906, 09/09/2012, 745-5-0; GVO2051/ES, G000330918, 15/09/2012, 745-5-0; GVO3784/RJ, E000740525, 12/09/2012, 746-3-0; GVO4948/MG, E000723229, 16/09/2012, 746-3-0; GVO4948/MG, E000723229, 16/09/2012, 746-3-0; GVO7615/ES 15/09/2012, 745-5-0; GVO3784/RJ, E000740525, 12/09/2012, 746-3-0; GVO4948/MG, E000723229, 16/09/2012, 746-3-0; GVO7615/ES, G000422537, 26/09/2012, 745-5-0; GVO8190/MG, E000634542, 11/09/2012, 745-5-0; GVO9799/MG, D000177416, 16/09/2012, 746-3-0; GVO9981/ES, G000463184, 30/09/2012, 745-5-0; GVP5626/ES, E000591220, 11/09/2012, 745-5-0; GVP6184/MG, E001037495, 23/09/2012, 746-3-0; GVP8585/GO, D000142077, 09/09/2012, 745-5-0; GVQ1029/MG, E000728074, 14/09/2012, 746-3-0; GVQ1474/MG, E000750210, 20/09/2012, 745-5-0; GVQ2609/MG, E000590006, 07/09/2012, 746-3-0; GVQ6507/MG, D000177904, 18/09/2012, 745-5-0; GVQ9289/ES, G000328811, 15/09/2012, 746-3-0; GVQ9289/ES, G000383885, 26/09/2012, 745-5-0; GVR2423/MG 0; GVQ9289/ES, G000383985, 26/09/2012, 745-5-0; GVR2423/MG, E000815778, 16/09/2012, 745-5-0; GVR2562/ES, G000381758, 27/09/2012, 745-5-0; GVR2562/ES, G000383423, 19/09/2012, 745-5-0; GVR2562/ES, G000389942, 27/09/2012, 745-5-0; GVR3751/RJ, E000740220, 16/09/2012, 745-5-0; GVR6278/RJ, E000741730, 16/09/2012, 745-5-0; GVR6730/AL, D000183664, 15/09/2012, 745-5-0; GVR6730/AL, G000298044, 12/09/2012, 746-3-0; GVR8603/MG, D000149561, 07/09/2012, 745-5-0; GVR8612/RJ, E000736323, 11/09/2012, 746-3-0; GVR8612/RJ, E000755593, E000/36323, 11/09/2012, 745-5-0; GVR8612/RJ, E0001/353393, 12/09/2012, 745-5-0; GVR8612/RJ, E001034079, 01/10/2012, 746-3-0; GVR8612/RJ, E001043407, 01/10/2012, 745-5-0; GVR8799/MG, D000205964, 22/09/2012, 745-5-0; GVS1461/MG, E000726628, 15/09/2012, 745-5-0; GVS1883/MG, E000567658, 07/09/2012, 746-3-0; GVS4333/ES, G000345660, 14/09/2012, 745-5-0; GVS5816/RJ, E000753571, 11/09/2012, 747-1-0; GVS7805/ES, G000335496, 18/09/2012, 745-5-0; GVS9007/ES, G000349177, 19/09/2012, 746-3-0; GVS9007/ES, G000476503, 28/09/2012, 745-5-0; GVS9007/ES, G000489550, 04/10/2012, 745-5-0; GVT0801/MG, E000553623, 09/09/2012, 745-5-0; GVT1109/MG, D000146557, 07/09/2012, 745-09/09/2012, 745-5-0; GVT1109/MG, D000146557, 07/09/2012, 745-5-0; GVT1109/MG, D000146777, 07/09/2012, 745-5-0; GVT1109/MG, D000205617, 22/09/2012, 745-5-0; GVT2104/MG, E000519481, 02/09/2012, 745-5-0; GVT2145/RJ, E000877669, 18/09/2012, 745-5-0; GVT3456/MG, E000815591, 24/09/2012, 745-5-0; GVT7839/RJ, E000740485, 11/09/2012, 746-3-0; GVT7839/RJ, E000740485, 11/09/2012, 746-3-0; GVT7839/RJ, E000748890, 15/09/2012, 745-5-0; GVT7839/RJ, E000756027, 15/09/2012, 745-5-0; GVT8265/MG, D000146835, 10/09/2012, 745-5-0; GVT8938/ES, G000343861, 16/09/2012, 746-3-0; GVT8938/ES, G000416212, 23/09/2012, 746-3-0; GVT8938/ES, G000416212, 30/09/2012, 746-3-0; GVT8938/ES, G000416212, 746-3-0; GVT8938/ES, G000476134, 30/09/2012, 746-3-0; GVT89777/MG. 23/09/2012, 746-3-0; GVT8938/ES, G000429094, 23/09/2012, 746-3-0; GVT8938/ES, G000476134, 30/09/2012, 746-3-0; GVT9777/MG, E000734378, 13/09/2012, 746-3-0; GVU0310/MG, E000730751, 16/09/2012, 747-1-0; GVU2282/MG, E000871310, 19/09/2012, 745-5-0; GVU3762/MG, E000869904, 22/09/2012, 745-5-0; GVU3969/MG, E000724185, 13/09/2012, 746-3-0; GVV0244/MG, E000575965, 13/09/2012, 745-5-0; GVW0620/MG, E000733472, 18/09/2012, 745-5-0; GVW4927/MG, D000194316, 18/09/2012, 745-5-0; GVW5294/MG, E000564232, 11/09/2012, 745-5-0; GVW5294/MG, E000564232, 11/09/2012, 745-5-0; GVW7179/ES, G000254937, 10/09/2012, 746-3-0; GVX0348/MG, D000177984, 20/09/2012, 745-5-0; GVX0749/ES, G000377695, 14/09/2012, 745-5-0; GVX0749/ES, G000377695, 14/09/2012, 745-5-0; GVX0749/ES, G000398082, 19/09/2012, 745-5-0; GVX0749/ES, G000449649, 30/09/2012, 746-3-0; GVX0749/ES, G000471041, 30/09/2012, 745-5-0; GVX5411/ES, GVX0749/ES, G000471041, 30/09/2012, 745-5-0; GVX5411/ES, 19/09/2012, 745-5-0; GVX0749/ES, G000449649, 30/09/2012, 746-3-0; GVX0749/ES, G000468561, 30/09/2012, 747-1-0; GVX0749/ES, G000471041, 30/09/2012, 745-5-0; GVX5411/ES, G000338688, 12/09/2012, 746-3-0; GVX7440/MG, E000553996, 10/09/2012, 745-5-0; GVX8957/MG, E000556842, 07/09/2012, 745-5-0; GWA2153/MG, E000722323, 15/09/2012, 746-3-0; GWA5760/MG, E000813151, 17/09/2012, 745-5-0; GWA6589/MG, E000589005, 15/09/2012, 745-5-0; GWA7199/MG, E000724971, 14/09/2012, 745-5-0; GWA7725/MG, E000588079, 08/09/2012, 745-5-0; GWA8127/MG, E000566014, 07/09/2012, 746-3-0; GWA8441/MG, E000876304, 26/09/2012, 745-5-0; GWA8806/MG, E000734608, 18/09/2012, 746-3-0; GWA9091/MG, E000554075, 07/09/2012, 745-5-0; GWA9274/MG, E000557180, 07/09/2012, 746-3-0; GWA9274/MG, E000555235, 07/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; GWA9274/MG, E000557180, 07/09/2012, 746-3-0; GWA9274/MG, E000565235, 07/09/2012, 745-5-0; GWB0847/MG, E000735096, 12/09/2012, 745-5-0; GWB1555/MG, D000205816, 23/09/2012, 745-5-0; GWB1581/MG, E000815235, 22/09/2012, 746-3-0; GWB5652/MG, E000574943, 07/09/2012, 745-5-0; GWB5652/MG, E000723179, 11/09/2012, 745-5-0; GWB9346/MG, E000572908, 14/09/2012, 745-5-0; GWB9346/MG, E000730588, 16/09/2012, 746-3-0; GWC0026/MG, D000177054,

16/09/2012, 745-5-0; GWC0711/ES, G000337725, 15/09/2012, 745-5-0: GWC2947/GO E000857200. 23/09/2012 5-0, GWC3079/MG, D000147491, 11/09/2012, 746-3-0; GWC3079/MG, D000147491, 11/09/2012, 746-3-0; GWC4344/MG, E000817883, 22/09/2012, 745-5-0; GWC4732/MG, E000561482, 09/09/2012, 745-5-0; GWC5028/MG, E000565021, 13/09/2012, 745-09/09/2012, 745-5-0; GWC5028/MG, E000585021, 15/09/2012, 745-5-0; GWC9840/MG, E000732640, 17/09/2012, 746-3-0; GWD3712/ES, G000266226, 07/09/2012, 745-5-0; GWD3712/ES, G000339670, 21/09/2012, 745-5-0; GWD4709/MG, E000561436, 13/09/2012, 745-5-0; GWD6392/RJ, E000737286, 16/09/2012, 746-3-0; GWD7398/ES, E000746227, 15/09/2012, 746-3-0; 13/09/2012, 743-3-0, GWD0392K3, E000737203, 15/09/2012, 746-3-0; GWD7398/ES, E000746227, 15/09/2012, 746-3-0; GWD8114/MG, E000755956, 13/09/2012, 745-5-0; GWD9451/MG, E001136341, 20/09/2012, 745-5-0; GWD9579/ES, G000341370, 13/09/2012, 746-3-0; GWF2896/MG, D000147194, 07/09/2012, 746-13/09/2012, 746-3-0; GWF2896/MG, D000147194, U//U9/2U12, 740-3-0; GWF3699/MG, E000735178, 16/09/2012, 745-5-0; GWF4122/MG, D000226185, 24/09/2012, 745-5-0; GWF6545/MG, E000817132, 25/09/2012, 745-5-0; GWF8662/ES, G000248150, 08/09/2012, 746-3-0; GWF8755/MT, E001013076, 21/09/2012, 746-3-0; GWF8899/MG, D000177100, 19/09/2012, 745-0-0; GWF8899/MG, D000177100, 19/09/2012, 745-0-0; GWF8899/MG, D000177100, 19/09/2012, 745-0-0; GWF8899/MG, D000177100, 19/09/2012, 745-0-0; GWF8899/MG, D000177100, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/ 08/09/2012, /40-3-0; GWF8/35/M1, E0010130/0, 21/09/2012, 745-5-0; GWF8899/MG, D000177100, 19/09/2012, 746-3-0; GWF9345/MG, E000822762, 18/09/2012, 746-3-0; GWG1687/MG, E000732854, 19/09/2012, 745-5-0; GWH0325/ES, G000406750, 21/09/2012, 745-5-0; GWH0325/ES, G000408073, 19/09/2012, 745-5-0; GWH0325/ES, 21/09/2012, /45-5-0; GWH0325/ES, G00004280/3, 19/09/2012, /45-5-0; GWH0325/ES, G0000422057, 19/09/2012, 745-5-0; GWH0325/ES, G0000469024, 30/09/2012, 745-5-0; GWH1545/MG, E000552234, 07/09/2012, 745-5-0; GWH2819/MG, E000817614, 14/09/2012, 745-5-0; GWH4669/RJ, E000625709, 11/09/2012, 745-5-0; GWH5308/MG, E000555887, 11/09/2012, 745-5-0; GWH340/MG, 0; GWH5308/MG, E00055588/, 11/09/2012, /45-5-0; GW11340/MG, E000756803, 15/09/2012, 746-3-0; GW11489/RS, E000115098, 19/08/2012, 745-5-0; GW13447/MG, E000557347, 08/09/2012, 745-5-0; GW14544/MG, D000134723, 09/09/2012, 745-5-0; GW14544/MG, D000147633, 14/09/2012, 745-5-0; GW15332/MG, E000561134, 12/09/2012, 745-5-0; GW18216/MG, E000728618, 22/09/2012, 745-5-0; GW11760/MG, E000576470, 17/09/2012, 745-5-0; GW100/2012, 745-0; GW100/2012, 745-0; GW100/2012, 745-0; GW100/2012, 745-0; GW100/2012, 745-0; GW100/2012, 745-0; GW100/2012, 22/09/2012, 745-5-0; GWJ1760/MG, E0003764/0, 17/09/2012, 745-5-0; GWJ2293/MG, E000735000, 19/09/2012, 745-5-0; GWJ3168/RJ, E000622935, 13/09/2012, 745-5-0; GWJ3168/RJ, E000627595, 13/09/2012, 746-3-0; GWJ4943/MG, E001092800, 20/09/2012, 745-5-0; GWJ5258/ES, G000232155, 09/09/2012, 745-5-0; GWJ7315/MG, E000724732, 16/09/2012, 745-5-0; GWJ7315/MG, E000724732, 16/09/2012, 745-5-0; 0; GWS151/MG, E000/24/32, 16/09/2012, 743-3-0; GWK1541/MG, E000854039, 09/09/2012, 745-5-0; GWK1591/MG, E000816837, 11/09/2012, 745-5-0; GWK1924/MG, E000561523, 13/09/2012, 745-5-0; GWK2163/MG, E000729623, 15/09/2012, 745-13/09/2012, 745-5-0; GWK2163/MG, E000729623, 15/09/2012, 745-5-0; GWK2163/MG, E000732974, 15/09/2012, 745-5-0; GWK4315/ES, G000229479, 07/09/2012, 745-5-0; GWK6800/SC, E000029435, 08/08/2012, 746-3-0; GWK6967/MG, E000812380, 24/09/2012, 745-5-0; GWK8279/MG, D000177492, 17/09/2012, 746-3-0; GWK8479/MG, E000733510, 18/09/2012, 745-5-0; GWK9658/MG, D000206377, 23/09/2012, 745-5-0; GWL2245/MG, E000519534, 02/09/2012, 746-3-0; GWL5005/ES, G000244162, 07/09/2012, 745-5-0; GWL8626/MG, E000564453, 07/09/2012, 745-5-0; GWL9815/ES, G000323703, 11/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; GWL8626/MG, E000564453, 07/09/2012, 745-5-0; GWL9815/ES, G000232703, 11/09/2012, 745-5-0; GWM6111/MT, D000133150, 07/09/2012, 745-5-0; GWO3168/MG, E000558636, 07/09/2012, 745-5-0; GWO6074/MG, D000149249, 14/09/2012, 745-5-0; GWO6074/MG, D000149293, 14/09/2012, 745-5-0; GWO9122/MG, D000177849, 16/09/2012, 746-3-0; GWP4006/ES, G000382370, 23/09/2012, 745-5-0; GWP4006/ES, G000385560, 23/09/2012, 745-5-0; GWQ0887/MG, E000757667, 25/09/2012, 745-5-0; GWQ2779/MG, E000568931, 07/09/2012, 745-5-0; GWQ3119/MG, E000761875, 24/09/2012, 745-5-0; G000385560, 23/09/2012, 745-5-0; GWQ0887/MG, E000757067, 25/09/2012, 745-5-0; GWQ2779/MG, E000568931, 07/09/2012, 745-5-0; GWQ3119/MG, E000761875, 24/09/2012, 745-5-0; GWQ4519/SC, E000178160, 22/08/2012, 746-3-0; GWQ5491/ES, G000426450, 16/09/2012, 746-3-0; GWQ6361/ES, G000259171, 09/09/2012, 745-5-0; GWQ8337/MG, E000599280, 07/09/2012, 745-5-0; GWQ8337/MG, E000599280, 07/09/2012, 745-5-0; GWQ9469/ES, G000399004, 26/09/2012, 745-5-0; GWQ99837/MG, E000586205, 08/09/2012, 745-5-0; GWQ9962/MG, E000268028, 22/08/2012, 746-3-0; GWR1752/MG, E000554598, 07/09/2012, 745-5-0; GWR4749/MG, E000733301, 14/09/2012, 747-1-0; GWR6766/MG, E000817737, 22/09/2012, 746-3-0; GWR9436/MG, E000587339, 12/09/2012, 745-5-0; GWS1315/MG, E000567710, 11/09/2012, 745-5-0; GWS8701/RS, E000413688, 01/09/2012, 745-5-0; GWS8770/MG, E000726914, 14/09/2012, 746-3-0; GWU2211/MG, E000732149, 13/09/2012, 745-5-0; GWU4050/MG, E000726707, 17/09/2012, 745-5-0; GWU4050/MG, E000726707, 17/09/2012, 745-5-0; GWU4050/MG, E000726707, 17/09/2012, 745-5-0; GWU4050/MG, E000636271, 15/09/2012, 745-5-0; GWV04050/MG, E00067617, 11/09/2012, 745-5-0; GWV04050/MG, E00067617, 11/09/2012, 745-5-0; GWV050/MG, E00063163, 11/09/2012, 745-5-0; GWV0101/ES, G000402348, 19/09/2012, 746-3-0; GWV0101/ES, G00040348, 19/09/2012, 745-5-0; GWV0101/ES, G000404303, 19/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E000637617, 11/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E000637617, 11/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E00063163, 11/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E00063163, 11/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E0006818879, 17/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E0006818879, 17/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E0006818879, 17/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E00063163, 11/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E0006818879, 17/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E0006818879, 17/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E0006808/MJ, E000747260, 15/09/2012, 745-5-0; GWV050/MJ, E000687617, 11/09/2012, 745-5-0; GWV5670/ES, G000394520, 21/09/2012, 745-5-0; GWV660/KJ. E000876320, 20/09/2012, 745-5-0; GWV560/KJ. 15/09/2012, /45-5-0; GWV4438/ES, G000443003, 29/09/2012, /45-5-0; GWV5587/MG, E000876320, 20/09/2012, 745-5-0; GWV5716/RJ, E000738112, 15/09/2012, 745-5-0; GWV6608/RJ, D000152151, 13/09/2012, 745-5-0; GWV6621/ES, G000381189, 25/09/2012, 745-5-0; GWV7117/ES, G000428518, 18/09/2012, 746-3-0; GWV8621/ES, G000343457, 16/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, /45-5-0; GWV/11//E5, G000426316, 16/09/2012, 746-3-0; GWV8621/ES, G0003843457, 16/09/2012, 746-3-0; GWV8621/ES, G000385074, 19/09/2012, 745-5-0; GWV8981/ES, G000255083, 07/09/2012, 745-5-0; GWV8981/ES, G000271052, 07/09/2012, 745-5-0; GWV9149/MT, E001113939, 24/09/2012, 745-5-0; GWV9149/MT, E00111394, 07/09/2012, 745-5-0; GWV9149/M1, E001113939, 24/09/2012, 745-5-0; GWV9315/ES, G000389980, 16/09/2012, 745-5-0; GWV9569/MG, E000724811, 16/09/2012, 745-5-0; GWW9469/MG, E000728991, 16/09/2012, 745-5-0; GWW9828/MG, E000561719, 08/09/2012, 745-5-0; GWX1932/ES, G000341395, 17/09/2012, 745-5-0; GWX6322/ES, E000825777, 21/09/2012, 747-1-0; GWZ1191/MG, E000560775, 09/09/2012, 745-5-0; GWZ3149/MG, D000176673, 15/09/2012, 745-5-0; GWZ3482/MG, E000878101, 24/09/2012, 745-5-0; GWZ4329/MG, E000726935, 16/09/2012, 746-24/09/2012, 745-5-0, GW24329/MG, E000/26953, 16/09/2012, 746-3-0; GWZ5502/ES, G000341525, 14/09/2012, 745-5-0; GWZ6577/MG, E000828109, 26/09/2012, 745-5-0; GWZ8478/MG, E000724634, 14/09/2012, 746-3-0; GXA0960/MG, E000790533, 20/09/2012, 746-3-0; GXA3168/MG, E000559162, 13/09/2012, 745-5-0; GXA4578/AL, D000184777, 19/09/2012, 745-5-0;

GXA4932/MG, E000727501, 15/09/2012, 745-5-0; GXA6849/MG, E000730277, 15/09/2012, 746-3-0; GXA7871/MG, D000176915, 18/09/2012, 745-5-0; GXA8165/MG, E000563561, 08/09/2012, 745-5-0; GXA8857/ES, G000229217, 11/09/2012, 745-5-0; GXA9334/ES, G000340636, 18/09/2012, 745-5-0; GXA9726/MG, E000734221, 19/09/2012, 745-5-0; GXB1641/MG, E000570411, 07/09/2012, 745-19/09/2012, '/45-5-0; GXB1641/MG, E00055/0411, 0//09/2012, '/45-5-0; GXB5631/MG, E000551318, 13/09/2012, 745-5-0; GXB5631/MG, E000558454, 13/09/2012, 745-5-0; GXC4191/MG, E000728384, 19/09/2012, 745-5-0; GXE3464/MG, E001212506, 06/10/2012, 745-5-0; GXE3464/MG, E001214816, 06/10/2012, 745-5-0; GXE6644/MG, E000558312, 09/09/2012, 745-5-0; GXG0004/ES, G000469329, 30/09/2012, 745-5-0; GXG00553/ES, G000404942, 21/09/2012, 745-5-0; GXG1632/MG, E00055983, 08/09/2012, 745-5-0; GXG4943/MG, E000559183, 08/09/2012, 745-5-0; GXG470/MG, E000857619, 22/09/2012, 745-3-0; 5-0; GXG8170/MG, E000887619, 22/09/2012, 745-3-0; GXH0380/MG, E000893197, 26/09/2012, 746-3-0; GXH1903/MG, E000614767, 11/09/2012, 746-3-0; GXH2178/MG, E000531452, 07/09/2012, 745-5-0; GXH2178/MG, E000564741, 07/09/2012, 745-5-0; GXI1846/MG, E000789990, 20/09/2012, 745-5-0; GXI2277/ES, G000332171, 15/09/2012, 746-3-0; GXI2277/ES, G000332476 16/09/2012, 745-5-0; GXI2729/ES, E000737881, 15/09/2012, 745-5-0; GXI6338/MG, E000731396, 14/09/2012, 746-3-0; GXI6617/MG, E000732663, 15/09/2012, 746-3-0; GXI7692/MG, E000575478, 09/09/2012, 746-3-0; GXI7710/MG, E000724904, 15/09/2012, 746-3-0; O; GXJ1894/MG, E000725627, 16/09/2012, 745-5-0; GXJ2407/MG, D000177961, 17/09/2012, 745-5-0; GXJ2608/MG, E001025625, 29/09/2012, 745-5-0; GXJ3405/MG, D000149274, 07/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0; GXJ3405/MG, D000149274, 07/09/2012, 745-5-0; GXJ4566/MG, E000819653, 22/09/2012, 747-1-0; GXJ8268/MG, E000818449, 16/09/2012, 745-5-0; GXJ9583/GO, E000544654, 07/09/2012, 745-5-0; GXK0712/MG, E000817643, 22/09/2012, 745-5-0; GXK1819/ES, G000419594, 21/09/2012, 745-5-0; GXK3027/MG, D000177336, 21/09/2012, 745-5-0; GXK3587/MG, E000617642, 12/09/2012, 746-3-0; GXK5266/MG, D000177995, 17/09/2012, 745-5-0; GXK5555/ES, G000227005, 08/09/2012, 745-5-0; GXK8869/MG, E000726212, 21/09/2012, 745-3-0; GXK9271/MG, E000724460, 17/09/2012, 746-3-0; 08/09/2012, 745-5-0; GXK8809/MG, E000726212, 21/09/2012, 745-5-0; GXK9971/MG, E000726357, 13/09/2012, 746-3-0; GXL6140/MG, E000835532, 22/09/2012, 745-5-0; GXM0361/RS, E000525775, 10/09/2012, 745-5-0; GXM0609/MG, E000860308, 24/09/2012, 745-5-0; GXM4585/ES, G000269095, 11/09/2012, 745-5-0; 10/09/2012, 745-5-0; GXM0009/MG, EUUU80U3U8, 24/U9/2012, 745-5-0; GXM4585/ES, G000269095, 11/09/2012, 745-5-0; GXM4585/ES, G000396696, 20/09/2012, 745-5-0; GXM8206/RJ, E000740664, 16/09/2012, 745-5-0; GXM8301/RJ, D000178494, 15/09/2012, 745-5-0; GXO1921/MG, E000818391, 23/09/2012, 745-5-0; GXO1921/MG, E000818391, E000818181, E0008181, E000818181, E000818181, E000818181, E000818181, E000818181, E0 15/09/2012, 745-5-0; GXO1921/MG, E000818391, 23/09/2012, 745-5-0; GXO1921/MG, E000869650, 23/09/2012, 745-5-0; GXO1921/MG, E000870829, 23/09/2012, 745-5-0; GXO1921/MG, E000872758, 21/09/2012, 746-3-0; GXO1921/MG, E001092699, 23/09/2012, 745-5-0; GXO3528/MG, E000550565, 07/09/2012, 746-3-0; GXO9233/MG, E000572686, 09/09/2012, 745-5-0; GXP2863/MG, E000887396, 23/09/2012, 745-5-0; GXP3995/MG, D000147309, 08/09/2012, 745-5-0; GXP4753/MG, D000178016, 16/09/2012, 745-5-0; GXP4890/MG, E000735315, 14/09/2012, 746-3-0; GXP6059/FS, G000502675, 06/10/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; GXP4890/MG, E000735315, 14/09/2012, 746-3-0; GXP6059/ES, G000502675, 06/10/2012, 745-5-0; GXP8726/MG, E000727805, 11/09/2012, 745-5-0; GXP9494/MG, E000819019, 21/09/2012, 745-5-0; GXQ0606/ES, G000390457, 21/09/2012, 745-5-0; GXQ0970/ES, G000339586, 16/09/2012, 746-3-0; GXQ1770/ES, E000834315, 21/09/2012, 745-5-0; GXQ4234/MG, D000148327, 08/09/2012, 745-5-0; GXQ4496/MG, E001091760, 19/09/2012, 745-5-0; GXQ5156/MG, E000563912, 08/09/2012, 745-5-0; GXQ7594/ES, G000259146, 08/09/2012, 745-5-0; GXQ713/MG, E00078262, 16/09/2012, 746-3-0; GXO7713/MG. E000728262, 16/09/2012. GXQ8972/MG, D000146222, 12/09/2012, 745-5-0; GXQ9484/MG, E000813959, 23/09/2012, 745-5-0; GXQ9837/ES, G000394261, 16/09/2012, 746-3-0; GXS2693/ES, G000334061, 15/09/2012, 745-5o; GXS3901/ES, G000230669, 07/09/2012, 746-3-0; GXS7377/MG, E000550493, 08/09/2012, 745-5-0; GXS7776/MG, E000812963 22/09/2012, 747-1-0; GXT0400/RJ, E000759242, 11/09/2012, 746-3-0; GXT0400/RJ, E000760936, 11/09/2012, 746-3-0; GXT0935/MG, E000739287, 19/09/2012, 746-3-0; GXT1278/RJ, E000760668, 15/09/2012, 745-5-0; GXT1399/ES, D000243245, 28/09/2012, 745-5-0; GXT1573/MG, E000561077, 13/09/2012, 745-5-0; GXT2706/MG, 6,000557586, 07/09/2012, 746-3-0; GXT8086/MG, E000889269, 22/09/2012, 746-3-0; GXT8095/RJ, E000751061, 16/09/2012, 745-5-0; GXT8360/RJ, E000888261, 17/09/2012, 745-5-0; GXT8360/RJ, E001223682, 07/10/2012, 745-5-0; GXT8820/ES, G000417766, 16/09/2012, 745-5-0; GXT8820/ES, G000423871, 16/09/2012, 745-5-0; GXT9076/RJ, E001133975, 22/09/2012, 745-5-0; GXT9076/RJ, E001136069, 22/09/2012, 745-5-0; GXT9076/RJ, E00124052, 07/10/2012, 745-5-0; GXU5860/AC, E000251124, 05/09/2012, 745-5-0; GXU6131/MG, E001041974, 23/09/2012, 745-5-0; 67/10/2012, 74-5-9-0, GXU6131/MG, E001041974, 23/09/2012, 745-9-0, GXU6153/MG, E000732846, 14/09/2012, 745-5-0; GXU6467/ES, G000348230, 12/09/2012, 745-5-0; GXU7258/MG, D000149439, 08/09/2012, 746-3-0; GXU7258/MG, E000531491, 08/09/2012, 745-5-0, E000531491, 08/09/2012, E000531491, 08/09/2012, 746-3-0; GXU7258/MG, E000531491, 08/09/2012, 745-5-0; GXU7258/MG, E000573525, 08/09/2012, 746-3-0; GXU7403/MG, E000565395, 12/09/2012, 745-5-0; GXW0912/ES, G000231006, 07/09/2012, 745-5-0; GXW4816/MG, E000727676, 17/09/2012, 746-3-0; GXW5039/ES, G000331671, 23/09/2012, 745-5-0; GXW8047/RJ, E000601291, 14/09/2012, 745-5-0; GXX9124/MG, E000275831, 23/08/2012, 745-5-0; GXY0781/MG, E000570588, 11/09/2012, 745-5-0; GXY3503/MG, E000732031, 17/09/2012, 745-5-0; GXY3503/MG, E000732091, 746-3-0. GXY3503/MG 17/09/2012, 745-5-0; GXY3503/MG, E000732090, 15/09/2012, 746-3-0; GXY3503/MG, E000735556, 17/09/2012, 746-3-0; GXY4176/MG, E000571355, 08/09/2012, 746-3-0; GXY5077/RJ, E000596910, 11/09/2012, 745-5-0; GXZ0003/MG, E000731135, 14/09/2012, 745-5-0; GXZ1652/ES, G000378642, 12/09/2012, 745-5-0; GXZ2112/MG, E001029652, 30/09/2012, 746-3-0; GXZ3999/ES, G00033774, 15/09/2012, 745-5-0; GXZ4840/MG, E000750112, 745-5-0; GXZ4840/MG, E00075012, 745-5-0; GXZ4840/MG, E000727692, 16/09/2012, 745-5-0; GXZ8440/MG, E000726654, 16/09/2012, 745-5-0; GXZ8829/ES, G000232027, 09/09/2012, 745-5-0; GXZ9211/MG, E000734792,

19/09/2012, 745-5-0; GYA0417/MG, E000559077, 08/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; GYA1243/MG, E000820434, 24/09/2012, 746-3-0; GYA2630/MG, E000562118, 07/09/2012, 745-5-0; GYA5302/MG, E000731904, 18/09/2012, 745-5-0; GYB1531/MG, E000815632, 22/09/2012, 745-5-0; GYB4995/MG, E000561918, 11/09/2012, 745-5-0; GYB495/MG, E000561918, 11/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, FIN/09/2012, 22/09/2012, /45-5-0; GYB4995/MG, E000361918, 17/09/2012, /45-5-0; GYB5827/ES, G000487070, 04/10/2012, 745-5-0; GYB6167/MG, D000205466, 21/09/2012, 745-5-0; GYB6399/MG, D000147869, 12/09/2012, 745-5-0; GYB7217/MG, D000176513, 18/09/2012, 745-5-0; GYB7531/MG, D000177512, 17/09/2012, 745-18/09/2012, 745-3-0; GYB8047/MG, E000733426, 16/09/2012, 746-3-0; GYB8165/MG, E000273903, 22/08/2012, 745-5-0; GYB8165/RJ, E000613048, 11/09/2012, 745-5-0; GYB8352/MG, D000206098, 22/09/2012, 746-3-0; GYB8500/MG, E000572863, 09/09/2012, 745-5-0; GYB8500/MG, E000572863, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 22/09/2012, 746-3-0; GYB8500/MG, E000572863, 09/09/2012, 745-5-0; GYC0545/MG, E000890469, 23/09/2012, 745-5-0; GYC1220/MG, E000732163, 16/09/2012, 746-3-0; GYC1611/ES, G000239594, 07/09/2012, 745-5-0; GYC4228/MG, E000835833, 19/09/2012, 745-5-0; GYC4822/ES, G000418891, 24/09/2012, 745-5-0; GYC5957/ES, G000459983, 29/09/2012, 745-5-0; GYC59575/MG, E000825956, 20/09/2012, 745-5-0; GYC5957/ES, 20/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20 G000439983, 29/09/2012, 745-5-0; GYCS9/3/MG, E000023936, 22/09/2012, 746-3-0; GYC7486/MG, E000726032, 16/09/2012, 745-5-0; GYC7514/MG, E000723219, 21/09/2012, 745-5-0; GYC7514/MG, E000812757, 21/09/2012, 745-5-0; GYC7514/MG, E00108826, 28/09/2012, 745-5-0; GYC7514/MG, E001088969, 21/09/2012, 745-5-0; GYC7514/MG, E001090709, 28/09/2012, 746-21/09/2012, 745-5-0; GYC7514/MG, E001090709, 28/09/2012, 746-3-0; GYC9713/ES, G000349295, 22/09/2012, 746-3-0; GYE2364/ES, G000279608, 11/09/2012, 745-5-0; GYE2364/ES, G000447126, 25/09/2012, 746-3-0; GYE2364/ES, G000447864, 27/09/2012, 746-3-0; GYE2364/ES, G000449784, 27/09/2012, 747-1-0; GYE2364/ES, G000474661, 03/10/2012, 746-3-0; GYE2374/ES, G000426923, 26/09/2012, 745-5-0; GYG0979/MG, E000723163, 19/09/2012, 746-3-0; GYG2809/MG, E000817332, 21/09/2012, 745-5-0; GYG2842/MG, E000566457, 14/09/2012, 745-5-0; GYG3637/MG, E000814730, 12/09/2012, 745-5-0; GYG521/MG, E000813361, 12/09/2012, 745-5-0; GYG6698/MG, E000814733, 24/09/2012, 745-5-0; GYH6283/MG, E000555953, 08/09/2012, 745-5-0; GYI1153/RJ, E000744424, 17/09/2012, 746-3-0; GY13144/MT, E000536802, 07/09/2012, 745-5-0; GY14427/MG, E000724171, 16/09/2012, 746-3-0; GY14930/MG, E000869607, 28/09/2012, 745-5-0; GY15228/MG, E000722353, 14/09/2012, 745-5-0; GYI5915/MG, 0; GY15228/MG, E000722353, 14/09/2012, 745-5-0; GY15915/MG, D000194424, 21/09/2012, 745-5-0; GY15955/MG, E000566949, 13/09/2012, 745-5-0; GY16270/ES, E000872127, 14/09/2012, 745-5-0; GY17461/MG, E000879613, 22/09/2012, 745-5-0; GY18277/ES, G000406213, 17/09/2012, 746-3-0; GY18844/ES, G000240624, 12/09/2012, 745-5-0; GY18844/ES, G000377062, 20/09/2012, 745-5-0; GYI9987/RJ, E000743674, 20/09/2012, 745-5-0; GYI2947/MG, D000177244, 16/09/2012, 745-5-0; GYJ4241/MG, E000791770, 20/09/2012, 745-5-0; GYJ5523/MG, E000729787, 15/09/2012, 745-5-0; GY17175/MG, E000733836, 19/09/2012, 745-5-0; GY17680/MG, E000879399, 21/09/2012, 745-5-0; GY17859/MG, E000583025, 10/09/2012, 745-5-0; GY17996/MG, E000829309, 22/09/2012, 745-5-0; GY19640/MG, E000980463, 24/09/2012, 745-5-0; GY19640/MG, E000980463, 24/09/2012, 745-5-0; GY19740/GY1 22/09/2012, 745-5-0; GT19040/MG, E000980405, 24/09/2012, 745-5-0; GY19744/MG, E000758739, 14/09/2012, 746-3-0; GYL0533/MG, E000731168, 15/09/2012, 745-5-0; GYL0620/GO, E000405804, 09/09/2012, 745-5-0; GYL1536/ES, G000441377, 28/09/2012, 745-5-0; GYL3387/ES, G000428303, 16/09/2012, 745-5-28/09/2012, 745-3-0; GYL538, G000428503, 16/09/2012, 745-3-0; GYL4780/MG, D000177105, 18/09/2012, 746-3-0; GYL5362/MG, D000177204, 16/09/2012, 745-5-0; GYL7492/ES, G000416174, 16/09/2012, 745-5-0; GYL9017/RJ, E000577803, 13/09/2012, 745-5-0; GYL9035/MG, E000812432, 16/09/2012, 745-5-0; GYL942/MG, E000731530, 16/09/2012, 745-5-0; GYL9650/MG, D000134823, 09/09/2012, 745-5-0; GYM0726/MG, E000755319, 12/09/2012, 745-5-0; GYM0726/MG, E00073120, 12/09/2012, 745-5-0; GYM0726/MG, E00073120, 12/09/2012, 745-5-0; GYM0726/MG, E000736120, 12/09/2012, 745-5-0; GYM07266/MG, E000736120, 12/09/2012, 745-5-0; GYM0726/MG, E000726120, 12/09/2012, 09/09/2012, 745-3-0, GTM0726/MG, E000333319, 12/09/2012, 745-5-0; GYM0766/MG, E000726129, 12/09/2012, 745-5-0; GYM2308/MG, D000177445, 15/09/2012, 747-1-0; GYM2710/MG, E001043768, 26/09/2012, 746-3-0; GYM3431/RJ, E000742768, 16/09/2012, 746-3-0; GYM3431/RJ, E000748270, 16/09/2012, 747-1-0; GYM3431/RJ, E000760830, 16/09/2012, 746-3-0; GYM3548/MG, E000824743, 24/09/2012, 745-5-0; GYM3548/MG, E000830012, 24/09/2012, 746-3-0; GYM3548/MG, E000886614, 24/09/2012, 745-24/09/2012, 740-3-0; GYM4548/MG, E000812056, 21/09/2012, 745-5-0; GYM5679/MG, D000177817, 15/09/2012, 746-3-0; GYM9135/MG, E000723718, 15/09/2012, 745-5-0; GYM9535/ES, G000476034, 30/09/2012, 746-3-0; GYN3960/MG, E000557168, 13/09/2012, 745-5-0; GYN3960/MG, E000557168, I3/09/2012, 745-5-0; GYN3960/MG, E000557168, I3/09/2012, 745-5-0; GYN3960/MG, E000557168, I3/09/2012, 745-5-0; GYN3960/MG, E000557168, I3/09/2012, II/09/2012, II/ 50/09/2012, 746-5-0; GYN3960/MG, E000554428, 14/09/2012, 745-5-0; GYN3960/MG, E000564428, 14/09/2012, 745-5-0; GYN3960/MG, E000874813, 20/09/2012, 745-5-0; GY00893/MG, E000729772, 15/09/2012, 745-5-0; GY01577/MG, E000892044, 22/09/2012, 745-5-0; GY03752/MG, E000598304, 12/09/2012, 746-22/09/2012, 745-5-0; GYO6970/RS, E00091855, 25/09/2012, 745-5-0; GYO6970/12, 745-5-0; GYO6970/RS, E000918574, 25/09/2012, 745-5-0; GYO6970/RS, E000918574, 25/09/2012, 745-5-0; GYO6970/RS, E00091855, 25/09/2012, 745-5-0; GYO7854/ES, E000827972, 21/09/2012, 745-5-0; GYO7877/MG, E000817666, 16/09/2012, 745-5-0; GYO8764/MG, E000531624, 07/09/2012, 745-5-0; GYO9107/MG, E000742890, 19/09/2012, 745-5-0; GYO9362/ES, G000238412, 07/09/2012, 745-5-0; GYO9362/ES, G000238412, 07/09/2012, 745-5-0; GYO9362/ES, G000237073, 12/09/2012, 745-5-0; GYO9362 19/09/2012, 745-5-0; GYO9362/ES, G000238412, 07/09/2012, 745-5-0; GYO9817/ES, G000376973, 16/09/2012, 745-5-0; GYP7209/MG, E000573288, 08/09/2012, 745-5-0; GYP7277/ES, G000412410, 24/09/2012, 746-3-0; GYQ4087/ES, G000388158, 22/09/2012, 745-5-0; GYQ4372/ES, G000341429, 16/09/2012, 745-5-0; GYQ5954/RJ, E000978275, 19/09/2012, 745-5-0; GYQ6022/MG, E000563683, 20/09/2012, 745-5-0; GYQ6117/MG, E000885957, 24/09/2012, 745-5-0; GYQ9056/ES, G000253582, 12/09/2012, 745-5-0; GYR0271/MG, E000725805, 15/09/2012, 745-5-0; GYR0371/MG, E000885957, 24/09/2012, 745-5-0; GYR0271/MG, E000725805, 15/09/2012, 745-5-0; GYR0371/MG, E0009725805, 15/09/2012, 745-5-0; GYR0371/MG, E0009725805, 15/09/2012, 745-5-0; GYR1362/MG, D000148948, 07/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012, /45-5-0; GYR0271/MG, E000725805, 15/09/2012, /46-3-0; GYR1362/MG, D000148948, 07/09/2012, 745-5-0; GYR1946/MG, E001213522, 22/09/2012, 746-3-0; GYR2626/ES, E000760431, 19/09/2012, 745-5-0; GYR2626/ES, E000837362, 24/09/2012, 746-3-0; GYR3362/MG, E000555103, 11/09/2012, 745-24/09/2012, 740-3-0, C1R3302/MG, E000333103, 17/09/2012, 745-5-0; GYR5068/ES, G000441052, 29/09/2012, 745-5-0; GYR7791/MG, E000573667, 07/09/2012, 745-5-0; GYS3354/ES, E000740299, 16/09/2012, 745-5-0; GYS3797/MG, E000820734, 24/09/2012, 745-5-0; GYS4656/MG, E000262593, 23/08/2012, 745-5-0; GYS7967/ES, G000421129, 16/09/2012, 745-5-0; GYS8323/MG,

E000271987, 23/08/2012, 746-3-0; GYS9184/ES, G000230736, 12/09/2012, 745-5-0; GYS9786/RJ, E000744452, 14/09/2012, 746-3-0; GYU9491/MG, E000573122, 07/09/2012, 745-E001208968, 07/10/2012, 745-5-0; GYV4521/ES, G000391412. 16/09/2012, 745-5-0; GYV5165/MG, E000532331, 08/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; GYV3165/MG, E000352531, 08/09/2012, 745-5-0; GYV7809/MG, E000819622, 22/09/2012, 745-5-0; GYV7917/MG, E000735458, 20/09/2012, 745-5-0; GYV7993/MG, E000724653, 12/09/2012, 746-3-0; GYV8526/MG, E000559539, 08/09/2012, 745-5-0; GYV8747/MG, E000723244, 16/09/2012, 746-08/09/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000383662, 21/09/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000381985, 21/09/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000383662, 21/09/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000385952, 22/09/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000486562, 03/10/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000486502, 03/10/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000486562, 03/10/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000486562, 03/10/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000486562, 03/10/2012, 03/10/ 22/09/2012, 745-5-0; GYV9819/ES, G000486562, 03/10/2012, 745-5-0; GYW1311/R1, E000888097, 27/09/2012, 745-5-0; GYW2370/MG, E000812267, 12/09/2012, 746-3-0; GYW8999/GO, E000403817, 07/09/2012, 745-5-0; GYX1397/MG, E000581664, 08/09/2012, 745-5-0; GYX1662/ES, G000328928, 20/09/2012, 745-5-0; GYX1662/ES, G000373172, 20/09/2012, 745-5-0; GYX1662/ES, G000376747, 20/09/2012, 745-5-0; GYX1662/ES, G000376834, 24/09/2012, 745-5-0; GYX4843/R1, E0005597279, 11/09/2012, 745-5-0; GYX4843/R1, E000597279, 11/09/2012, 745-5-0; GYX4843/R1, E00059749, 11/09/2012, 745-5-0; GYX4843/R1, E00059749, 11/09/2012, 745-5-0; GYX4843/R1, E00059749, 11/09/2012, 745-5-0; GYX4843/R1, E00059749, E00058749, E00058 10; GYX5720/MG, E000556285, 10/09/2012, 747-1-0; GYX6956/MG, E000579221, 10/09/2012, 745-5-0; GYX7315/ES, G000379238, 14/09/2012, 745-5-0; GYX7791/ES, E000573927, 09/09/2012, 745-5-E0005/92012, 745-5-0; GYX7791/ES, E000573927, 09/90/2012, 745-5-0; GYX9135/MG, E000550246, 09/09/2012, 746-3-0; GYY9951/MG, E000572640, 11/09/2012, 745-5-0; GYY6382/MG, E000722199, 18/09/2012, 745-5-0; GYY8466/MG, E000815901, 14/09/2012, 745-5-0; GY20141/MG, E000819343, 23/09/2012, 746-3-0; GYZ1665/ES, G000243182, 07/09/2012, 745-5-0; GYZ1813/RJ, E000757342, 15/09/2012, 745-5-0; GYZ2135/ES, G000348074, 12/09/2012, 745-5-0; GYZ4362/MG, E001215691, 06/10/2012, 745-5-0; GYZ4830/MG, E001027196, 28/09/2012, 745-5-0; GYZ5837/MG, E000565962, 07/09/2012, 746-3-0; GYZ8426/MG, E000570859, 13/09/2012, 745-5-0; GYZ8484/MT, E000804337, 11/09/2012, 745-5-0; GZA2237/RJ, E001136101, 22/09/2012, 747-1-0; GZA2237/RJ, E001136101, 22/09/2012, 747-1-0; GZA2722/RJ, E00173659, 20/09/2012, 745-5-0; GZA6478/MG, E000576540, 15/09/2012, 745-5-0; GZA6478/MG, E000726450, 15/09/2012, 745-5-0; GZB0287/MG, E000572761, 07/09/2012, 745-5-0; GZB2038/MG, E0005724596, 20/09/2012, 745-5-0; GZB6048/MG 19/09/2012, 745-5-0; GZB4643/MG, E000266569, 22/08/2012, 745-5-0; GZB5028/MG, E000724596, 20/09/2012, 745-5-0; GZB6129/MG, E00073173, 16/09/2012, 745-5-0; GZB6445/MG, E000815921, 21/09/2012, 745-5-0; GZB8943/MG, E000729053, 16/09/2012, 746-3-0; GZB9549/ES, G000230661, 16/09/2012, 745-5-0; GZD031/ES, G000346794, 17/09/2012, 745-5-0; GZD0830/MG, E000727537, 19/09/2012, 746-3-0; GZD1232/MG, E000555116, 11/09/2012, 745-5-0; GZD4951/MG, E000532231, 07/09/2012, 745-5-0; GZD5112/ES, E000557356, 08/09/2012, 745-5-0; GZD5987/MG, D000147326, 13/09/2012, 745-5-0; GZD6337/MG, E000725141, 15/09/2012, 746-3-0; GZD8102/MG, E000731288, 15/09/2012, 745-5-0; GZD9763/RJ, D000179203, 14/09/2012, 745-5-0; GZD9763/RJ, E000738959, 14/09/2012, 745-5-0; GZD99763/MG, 0; GZD9763/RJ, E000738959, 14/09/2012, 745-5-0; GZD9953/MG, E000272962, 22/08/2012, 745-5-0; GZE0604/MG, E000817217, 22/09/2012, 747-1-0; GZE0680/MG, E000555260, 08/09/2012, 745-22/09/2012, 74/-1-0, GZE0680/MG, E000353200, 08/09/2012, 745-5-0; GZE0944/MG, E000759459, 13/09/2012, 746-3-0; GZE2270/MT, E000862786, 16/09/2012, 747-1-0; GZE6823/MG, E000727277, 17/09/2012, 746-3-0; GZE743/MG, E000554466, 08/09/2012, 746-3-0; GZF2028/MG, E000726991, 16/09/2012, 746-3-0; GZF5383/RJ, E000743585, 15/09/2012, 745-5-0; GZF5475/MG, 5-0; GZF3563/KJ, E000/45383, 13/09/2012, 745-3-0; GZF3473/MG, E001194231, 01/10/2012, 745-5-0; GZF5475/MG, E00113659; 01/10/2012, 745-5-0; GZF7167/MG, E000819649, 16/09/2012, 745-5-0; GZF8401/ES, G000402657, 19/09/2012, 745-5-0; GZF8607/MG, E000811914, 22/09/2012, 745-5-0; GZG1042/MG, E000813472, 25/09/2012, 745-5-0; GZG3385/MG, E000728141, 13/09/2012, 745-5-0; GZG6339/MG, E000576376, 13/09/2012, 745-5-0; GZG63385/MG, E000576376, 13/09/2012, 745-5-0; GZG6339/MG, E000576376, 13/09/2012, 745-0; E000576376, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/20 5-0; GZG6379/MG, E000576376, 13/09/2012, 745-5-0; GZH1029/ES, G000406675, 15/09/2012, 745-5-0; GZH3481/RJ, E000579928, 15/09/2012, 746-3-0; GZH4381/MG, E000726020, E0005/9926, 15/09/2012, 745-5-0; GZI44381/MIG, E000722020, 15/09/2012, 745-5-0; GZI1649/MG, E000727694, 15/09/2012, 745-5-0; GZI2192/MG, E000579714, 11/09/2012, 745-5-0; GZI6533/MG, E000817746, 12/09/2012, 746-3-0; GZI6533/MG, E000819990, 12/09/2012, 745-5-0; GZI6705/MG, E000734180, 15/09/2012, 746-3-0; GZI8502/MG, E000569897, 12/09/2012, 746-3-0; GZI8502/MG, E000569897, E000569897, E000569897, E000569897, E000569897, E000569897, E000569897, E000569897, E000569897, E 0; GZI8S0Z/MG, E000569897, 12/09/2012, 746-3-0; GZI8S0Z/MG, E000818276, 12/09/2012, 745-5-0; GZJ5726/MG, E000556923, 09/09/2012, 747-1-0; GZK1675/GO, E001086816, 23/09/2012, 745-5-0; GZK3547/ES, G000408181, 15/09/2012, 745-5-0; GZK3729/MG, D000150879, 13/09/2012, 745-5-0; GZK3758/MG, E000557057, 07/09/2012, 746-3-0; GZK4602/MG, E000572749, 09/09/2012, 745-5-0; GZK5046/MG, E000875436, 23/09/2012, 745-0-0; E00087540, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 2 09/09/2012, 745-5-0; GZK5046/MG, E0008/5436, 23/09/2012, 745-5-0; GZK5111/MG, D000149239, 10/09/2012, 745-5-0; GZK5909/MG, E000735467, 19/09/2012, 745-5-0; GZK5922/ES, G000241151, 09/09/2012, 746-3-0; GZK5922/ES, G000390247, 16/09/2012, 745-5-0; GZK6085/MG, E000820074, 22/09/2012, 745-5-0; GZK8718/ES, G000261919, 11/09/2012, 745-5-0; GZK9012/MG, E000730058, 20/09/2012, 745-5-0; GZK9471/MG, D000176629, 19/09/2012, 745-5-0; GZK9516/MG, E001028483, 29/09/2012, 745-5-0; GZL1768/MG, D000176695, 16/09/2012, 745-5-0; GZM0032/RJ E000752040, 14/09/2012, 745-5-0; GZM0096/RJ 5-0; GZM0032/RJ, E000752040, 14/09/2012, 745-5-0; GZM0096/RJ, E000622050, 12/09/2012, 745-5-0; GZM3652/MG, E000723138, 15/09/2012, 745-5-0; GZM4193/MG, E000817776, 22/09/2012, 745-GZM4193/MG E000858083. 22/09/2012. 5-0; GZM4193/MG, E000858085, 22/09/2012, 74-5-0; GZM402/MG, D000148113, 09/09/2012, 745-5-0; GZM457/MG, E000183269, 27/08/2012, 745-5-0; GZM7271/MG, E000265129, 22/08/2012, 745-5-0; GZM7271/MG, E000273296, 22/08/2012, 745-22/08/2012, 745-5-0; GZM7912/MG, E000811770, 23/09/2012, 745-5-0; GZN0853/MG, D000146310, 10/09/2012, 745-5-0; GZN1034/MG, E000727783, 20/09/2012, 745-5-0; GZN2493/ES, G000373972, 12/09/2012, 745-5-0; GZN2493/ES, G000374776, 14/09/2012, 745-5-0; GZN3489/GO, E000403746, 07/09/2012, 745-5-0; GZN3719/SC,

D000132875, 10/09/2012, 745-5-0; GZN4960/MG, E000733742, 18/09/2012, 746-3-0; GZN6142/MG, E000813406, 21/09/2012, 745-5-0; GZN6287/MG, E000813738, 25/09/2012, 746-3-0; 18/09/2012, /46-3-0; GZN6142/MG, E000813406, 21/09/2012, /45-5-0; GZN6287/MG, E000813738, 25/09/2012, 746-3-0; GZN6617/MG, E000729140, 14/09/2012, 745-5-0; GZN8067/RS, E000092890, 18/08/2012, 747-1-0; GZN8332/MG, D000147748, 08/09/2012, 745-5-0; GZN8952/ES, G000338743, 23/09/2012, 746-3-0; GZN8952/ES, G000380662, 23/09/2012, 745-5-0; GZN9316/MG, E000815359, 24/09/2012, 745-5-0; GZO0436/MG, E000752750, 20/09/2012, 746-3-0; GZO1607/RJ, E000577244, 07/09/2012, 746-3-0; GZO2562/RJ, E000890882, 23/09/2012, 746-3-0; GZO2747/MG, E000567061, 10/09/2012, 745-5-0; GZO2924/MG, E000723270, 26/09/2012, 745-5-0; GZO2924/MG, E000812240, 21/09/2012, 745-26/09/2012, /45-5-0; GZO2924/MG, E000812240, 21/09/2012, /45-5-0; GZO3385/MG, E000730973, 18/09/2012, 746-3-0; GZO5686/ES, G000417898, 16/09/2012, 745-5-0; GZO6691/MG, E000733067, 15/09/2012, 746-3-0; GZP1923/MG, D000147146, 14/09/2012, 746-3-0; GZP1923/MG, E000730671, 14/09/2012, 745-5-0; GZP2536/MG, E000732536, 16/09/2012, 745-5-0; GZP2595/ES, G000418680, 28/09/2012, 746-3-0; GZP3741/MG, E000731491, 15/09/2012, 746-3-0; GZP4164/MG, E000558844, 07/09/2012, 746-13/09/2012, 740-3-0, GZP4104/MG, E000338844, 07/09/2012, 745-3-0; GZP7987/MG, E000874229, 24/09/2012, 745-5-0; GZQ9188/MG, E000812224, 16/09/2012, 745-5-0; GZQ0742/MG, E000551967, 13/09/2012, 745-5-0; GZQ1020/MG, D000202413, 22/09/2012, 745-5-0; GZQ1521/ES, G000327498, 16/09/2012, 745-5-0; GZQ2679/MG, E000827201, 24/09/2012, 746-3-0; GZQ6637/MG, E000724521, 12/09/2012, 745-5-0; GZQ6928/MG, E000732927, 16/09/2012, 746-3-0; GZQ6983/MG, E000556732, 07/09/2012, 747-10/09/2012, 740-3-0, UZQ0993/MG, E000330/32, 07/09/2012, 747-1-0; GZQ9249/AL, D000183304, 21/09/2012, 745-5-0; GZQ9249/AL, E000793502, 17/09/2012, 745-5-0; GZQ9329/MG, E000553878, 07/09/2012, 746-3-0; GZR1809/MG, E000567777, 09/09/2012, 747-11/09/2012. GZ\$5975/MG E000568606, GZS679/MG, E0000308000, 11/09/2012, 745-5-0; GZS7252/ES, G000336156, 13/09/2012, 745-5-0; GZS8590/ES, G000388638, 16/09/2012, 746-3-0; GZS8906/MG, E000586563, 12/09/2012, 746-16/09/2012, /46-3-0; GZS8906/MG, E000586563, 12/09/2012, /46-3-0; GZT1913/MG, E000732700, 12/09/2012, 746-3-0; GZT3140/MG, D000206137, 29/09/2012, 745-5-0; GZT3850/RJ, D000261754, 04/10/2012, 746-3-0; GZT3850/RJ, E001224557, 04/10/2012, 747-1-0; GZT6169/MG, E000555062, 13/09/2012, 745-D000261754, 04/10/2012, 746-3-0; GZT3880/RJ, E001224557, 04/10/2012, 747-1-0; GZT6169/MG, E000555062, 13/09/2012, 745-5-0; GZT6450/ES, G000266976, 07/09/2012, 747-1-0; GZT9759/MG, E000759050, 23/09/2012, 745-5-0; GZU0033/MG, E000575005, 13/09/2012, 745-5-0; GZU0586/MG, E000890953, 23/09/2012, 745-5-0; GZV0998/MG, E000573325, 11/09/2012, 745-5-0; GZV8065/MG, E000820057, 12/09/2012, 746-3-0; GZW8065/MG, E000820057, 12/09/2012, 746-3-0; GZW0120/ES, G000246769, 07/09/2012, 746-3-0; GZW1239/SC, E000906597, 11/09/2012, 745-5-0; GZW6674/RJ, E000752423, 12/09/2012, 747-1-0; GZW7620/MG, D000177508, 16/09/2012, 745-5-0; GZW7798/ES, G000330797, 16/09/2012, 745-5-0; GZW8084/GO, D000139099, 08/09/2012, 745-5-0; GZW8580/GO, E000856985, 28/09/2012, 746-3-0; GZW9214/RJ, E000829049, 27/09/2012, 745-5-0; GZX0856/MG, E001037732, 26/09/2012, 745-5-0; GZX1483/MG, E000553509, 08/09/2012, 746-3-0; GZX4743/MG, E000754827, 25/09/2012, 745-5-0; GZX7875/MG, E000635553, 14/09/2012, 745-5-0; GZX7875/MG, E000635553, 14/09/2012, 745-5-0; GZX8595/MG, E000835669, 15/09/2012, 746-3-0; GZX976/MG, E000872408, 11/09/2012, 745-5-0; GZX97012, 745-5-0; GZX97940/ES, G000335767, 13/09/2012, 745-5-0; HAA0020/ES, G000256679, GZX97012, T45-5-0; GZX9940/ES, G000335767, 13/09/2012, 745-5-0; HAA0020/ES, G000256679, GZX000335767, 13/09/2012, 745-5-0; HAA0020/ES, G000256679, GZX000335767, 13/09/2012, 745-5-0; HAA0020/ES, G000256679, GZX000335767, 13/09/2012, 745-5-0; HAA0020/ES, G000256679, GZX000256679, GZX000335767, 13/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, G000335767, 13/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, G000355767, 07/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, G000355767, 07/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, G000256679, GZX000256679, GZX00035767, 07/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, G000357567, 07/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, G00035757, 07/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, G00035757, 07/09/2012, 745-5-0; GZX9940/ES, 3-0, (32A)³+6(15), (30026737), (7767)(212, 745-3-0, (32A)³+6(15), (3000355767, 13/09/2012, 745-5-0; HAA0020/ES, G00025657), (300025657), (300025657), (300025657), (300025657), (300025765767), (3000257657), (3000257677), (3000257677), (3000257677), (3000257677), (3000257677), (3000257677), (3000257677), (30002576777), (3000257677), (E001028956, 24/09/2012, 745-5-0; HAA2279/ES, G000476290 28/09/2012, 745-5-0; HAA5132/MG, E000758566, 22/09/2012, 745-26/09/2012, 745-3-0, IRAS132/MG, E000/36300, 22/09/2012, 745-5-0; HAA5709/ES, G000228498, 13/09/2012, 746-3-0; HAA6129/MG, E000858925, 23/09/2012, 745-5-0; HAA6129/MG, E001222768, 23/09/2012, 745-5-0; HAA6129/MG, E001227794, 23/09/2012, 746-3-0; HAA6478/MG, E000885283, 25/09/2012, 746-25/09/2012, 740-340, IRANG-178/MG, E000835283, 25/09/2012, 740-340, 140-340, E000819576, 19/09/2012, 745-5-0; HAA8182/MG, E000558079, 10/09/2012, 746-3-0; HAA8767/MG, D000148936, 07/09/2012, 745-5-0; HAA8905/ES, G000374900, 17/09/2012, 745-5-0; HAA9307/MG, E000814533, 17/09/2012, 746-3-0; HAB0474/SC, D000067021, 25/08/2012, 746-3-0; HAB0474/SC, D00067021, 25/08/2012, 25/08 G000335611, 13/09/2012, 745-5-0; HAB1083/MG, E000876124. 26/09/2012, 745-5-0; HAB1958/MG, E000565238, 07/09/2012, 745-26/09/2012, 745-5-0; HAB1958/MG, E000565238, 07/09/2012, 745-5-0; HAB2482/MG, E000558644, 12/09/2012, 746-3-0; HAB2664/GO, D000141433, 08/09/2012, 745-5-0; HAB2731/ES, G000387211, 22/09/2012, 746-3-0; HAB2731/ES, G000406528, 22/09/2012, 746-3-0; HAB2731/ES, G000406528, 22/09/2012, 746-3-0; HAB2731/ES, G000420150, 27/09/2012, 745-5-0; HAB2731/ES, G000424862, 22/09/2012, 746-3-0; HAB4462/ES, G000234433, 09/09/2012, 745-5-0; HAB5811/GO, E000404279, 07/09/2012, 746-3-0; HAB6857/MG, E000733013, 18/09/2012, 745-5-0; HAB7189/MG, E000731651, 15/09/2012, 745-5-0; HAB7213/MG, E000550481, 08/09/2012, 746-3-0; HAB7858/MG, E000728544, 20/09/2012, 745-5-0; HAB888/RJ, D000179274, 20/09/2012, 746-3-0; HAB8888/RJ, D000179274, 20/09/2012, 746-3-0; HAB888/RJ, D 0; HAB888/RJ, D000179274, 20/09/2012, 746-3-0; HAB8888/RJ, E000586326, 14/09/2012, 746-3-0; HAB8888/RJ, E000586326, 14/09/2012, 746-3-0; HAB8888/RJ, E000749189, 17/09/2012, 746-3-0; HAB8888/RJ, E000749189, IN/09/2012, IN/0 0; HAB888/RJ, E000750097, 11/09/2012, 746-3-0; HAB8888/RJ, E000889040, 24/09/2012, 746-3-0; HAC3500/MT, E000861758, 16/09/2012, 745-5-0; HAC3500/MT, E000864048, 16/09/2012, 745-5-0; HAD0483/MG, E000561332, 08/09/2012, 745-5-0; HAD0483/MG, E000561332, 08/09/2012, 745-5-0; HAD0850/ES, G000343205, 19/09/2012, 745-5-0; HAD0850/ES, G000343862, 21/09/2012, 745-5-0; HAD1226/MG, E000819421, 25/09/2012, 746-3-0; HAD1312/MG, E000572667, 10/09/2012, 745-5-0; HAD1826/MC 25/09/2012, 746-3-0; HAD1312/MG, E0003/2607, 10/09/2012, 745-5-0; HAD1586/MG, E000726185, 12/09/2012, 745-5-0; HAD2800/MG, E000567439, 09/09/2012, 745-5-0; HAD3475/GO, E000636025, 15/09/2012, 745-5-0; HAD3475/GO, E000856406, 29/09/2012, 745-5-0; HAD3598/SC, E000525434, 07/09/2012, 745-5-0; HAD9413/MG, E000818889, 22/09/2012, 745-5-0; HAD9628/ES,

G000333671, 21/09/2012, 745-5-0; HAD9628/ES, G000372906, 17/09/2012, 746-3-0; HAD9628/ES, G000384298, 21/09/2012, 745-5-0; HAD9628/ES, G000395757, 21/09/2012, 745-5-0; HAD9628/ES, G000395757, 21/09/2012, 745-5-0; HAE1527/ES, G000447671, 30/09/2012, 745-5-0; HAE1527/ES, G000463990, 30/09/2012, 746-3-0; HAE3780/MG, E000822723, 24/09/2012, 746-30/09/2012, 746-3-0; HAE3780/MG, E000822723, 24/09/2012, 746-3-0; HAE4330/MG, E000563441, 07/09/2012, 746-3-0; HAE4476/MG, E000560295, 07/09/2012, 746-3-0; HAE5777/MG, E000869560, 21/09/2012, 745-5-0; HAE5884/MG, E000727047, 16/09/2012, 746-3-0; HAE6124/MG, E000557218, 21/09/2012, 745-5-0; HAE6124/MG, E000870039, 21/09/2012, 745-5-0; HAE6616/MG, E000567014, 14/09/2012, 747-1-0; HAE7236/ES, G000398115, 25/09/2012, 745-5-0; HAE7236/ES, G00049352, 21/09/2012, 745-5-0; HAE7236/ES, G00045375, 25/09/2012, 746-3-0; HAE7236/ES, G00045661, 28/09/2012, 745-5-0; HAE7236/ES, G00045070, 245-5-0; HAE7236/ES, G000 0; HAE7236/ES, G000451661, 28/09/2012, 745-5-0; HAE8730/MG, E000732334, 12/09/2012, 746-3-0; HAE9591/MG, D000206233, 22/09/2012, 745-5-0; HAE9667/MG, E000560367, 07/09/2012, 746-22/09/2012, 745-3-0, HAE960/MG, E000360307, 07/09/2012, 745-3-0; HAG0239/MG, E000858075, 24/09/2012, 745-5-0; HAG6857/ES, G000376808, 14/09/2012, 745-5-0; HAG6962/ES, E000624300, 12/09/2012, 745-5-0; HAG6967/BA, D000257194, 26/09/2012, 746-3-0; HAG7513/ES, G000398152, 18/09/2012, 745-5-0; HAG7667/ES, G000414646, 17/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 740-5-0, IAAO/31/ES, G000398132, 16/09/2012, 745-5-0; HAG7667/ES, G000414646, 17/09/2012, 745-5-0; HAG7755/MG, E000819610, 22/09/2012, 745-5-0; HAG7929/MG, E000817530, 21/09/2012, 745-5-0; HAG9790/MG, E000722423, 16/09/2012, 745-5-0; HAI0035/ES, G000228849, 18/09/2012, 745-5-0; HAI0557/MG, E001025134, 24/09/2012, 745-5-0; HAI1277/MG, E000551056, 15/09/2012, 745-5-0; HAI2156/ES, G000510976, 07/10/2012, 745-5-0; HAI2801/MG, E000888203, 24/09/2012, 745-5-07/10/2012, 745-5-0; HAI2801/MG, E000888203, 24/09/2012, 745-5-0; HAI3880/MG, E000837575, 22/09/2012, 745-5-0; HAI3948/MG, E000979606, 28/09/2012, 746-3-0; HAI4699/ES, G000374507, 24/09/2012, 746-3-0; HAI4806/MG, E000586798, 13/09/2012, 746-3-0; HAI4806/MG, E000591219, 09/09/2012, 745-5-0; HAI4842/ES, G000413091, 23/09/2012, 745-5-0; HAI4842/ES, G000428350, 23/09/2012, 745-5-0; HAI5071/BA, E000951897, 19/09/2012, 745-5-0; HAI5579/MG, E000981590, 27/09/2012, 745-5-0; HAI7016/ES, G000383480, 23/09/2012, 745-5-0; HAI7271/ES, G000341727, 18/09/2012, 745-5-0; HAI7271/ES, G000399974, 16/09/2012, 745-5-0; HAI7459/MG, E000592781, 11/09/2012, 746-3-0; HAI8124/ES, G000330694, 16/09/2012, 746-3-0; HAI8124/ES, G000349947, 16/09/2012, 746-3-0; HAI8261/MG, E001034273, 28/09/2012, 745-5-0; HAI8767/MG, E0000759071, 25/09/2012, 745-5-0; HAI8767/MG, E0000861120, 25/09/2012, 746-3-0; HAI9609/GO, E000544497, 08/09/2012, 746-3-0; HAI9903/ES, E000875518, 15/09/2012, 745-5-0; HAI9903/ES, G000378680, 25/09/2012, 745-5-0; HAI9903/ES, 06/07/2012, 740-30, IMAI9703/153, E000073013, 13/07/2012, 745-50; HAI9903/ES, G000378680, 25/09/2012, 745-5-0; HAJ3070/MG, E000575645, 20/09/2012, 745-5-0; HAK1765/MG, E000730597, 13/09/2012, 745-20/09/2012, 745-5-0; HAK1765/MG, E000730597, 13/09/2012, 745-5-0; HAK1859/MG, E000730168, 21/09/2012, 745-5-0; HAK1859/MG, E000812800, 21/09/2012, 745-5-0; HAK1888/MG, E000725100, 15/09/2012, 747-1-0; HAK1976/MG, E000727662, 15/09/2012, 745-5-0; HAK2125/GO, E000490042, 13/09/2012, 745-5-0; HAK3647/MG, E000741465, 19/09/2012, 746-3-0; HAK4806/MG, E000723242, 12/09/2012, 745-5-0; HAK5022/MG, E000725718, 13/09/2012, 745-5-0; HAK6057/MG, D000177575, 15/09/2012, 746-3-0; HAK7153/ES, G00021318, 15/09/2012, 745-5-0; E000725718, 13/09/2012, 745-5-0; HAK6057/MG, D000177575, 15/09/2012, 746-3-0; HAK7153/ES, G000258787, 07/09/2012, 746-3-0; HAK7153/ES, G000412318, 15/09/2012, 745-5-0; HAK7404/MG, E000818532, 23/09/2012, 746-3-0; HAK8716/MG, E000567804, 07/09/2012, 745-5-0; HAK9274/ES, E000586738, 14/09/2012, 745-5-0; HAK9287/MG, E000562383, 07/09/2012, 745-5-0; HAK9564/MG, E000725851, 15/09/2012, 746-3-0; HAL4384/MG, D000149154, 13/09/2012, 745-5-0; HAL4384/MG, D000178102, 15/09/2012, 745-5-0; HAM1323/MG, E000733420, 16/09/2012, 746-3-0; HAM2738/MG, E000821025, 12/09/2012, 746-3-0; HAM3133/MG, D000149181, 16/09/2012, 745-5-0; HAM4275/MG, E000732601, 16/09/2012, 745-5-0; HAM5253/MG, E001136591, 06/10/2012, 746-3-0; HAM6101/MG, E000575729, 07/09/2012, 746-3-0; HAM9818/MG, E000817525, 16/09/2012, 745-5-0; HAN1078/GO, E000545839, 07/09/2012, 746-3-0; HAN1078/GO, E000545839, 07/09/2012, 746-3-0; HAN190/MG, E000562838, 10/09/2012, 747-1-0; HAN2266/MG, E000723407, 13/09/2012, 746-3-0; HAN2266/MG, E000727915, 13/09/2012, 746-3-0; HAN3112/MG, E000724597, 20/09/2012, 745-5-0; HAN3802/RO, E000540109, 07/09/2012, 745-5-0; HAN3802/RO, E000540109, 07/09/2012, 745-5-0; HAN3802/RO, E000540109, 07/09/2012, 745-5-0; HAN3802/RO, E000540167, 07/09/2012, 745-5-0; HAN4060/GO, E000855537, 25/09/2012, 745-5-0; HAN7068/RJ, E000737158, 15/09/2012, 745-5-0; HAN7068/RJ, E000737158, E0008323541, 19/09/2012, 745-5-0; HAN8524/MG, E000828651, 16/09/2012, 745-5-0; HAN7068/RJ, E000737158, E0008323541, 19/09/2012, 745-5-0; HAN8524/MG, E000828651, 16/09/2012, 745-5-0; HAN7068/RJ, E0008323544, E0008323544, E0008323544, E0008323544, E0008323544, E0008323544, E0008323 0; HAN/068/RJ, E000/3/190, 15/09/2012, 745-5-0; HAN/432/ES, G000333541, 19/09/2012, 745-5-0; HAN024/MG, E000828651, 19/09/2012, 745-5-0; HAO0274/MG, D000149390, 10/09/2012, 745-5-0; HAO2070/MG, E000574147, 11/09/2012, 745-5-0; HAO2774/MG, E000565877, 11/09/2012, 746-3-0; HAO2774/MG, E000733419, 15/09/2012, 745-5-0; HAO3148/MG, E000733008, 19/09/2012, 746-3-0; HAO4245/MG, E000724664, 17/09/2012, 746-3-0; HAO4245/MG, E000734/MG, E000 19/09/2012, 746-3-0; HAO4245/MG, E000724664, 17/09/2012, 746-3-0; HAO5683/MG, E000815197, 25/09/2012, 745-5-0; HAO5731/ES, G000232330, 14/09/2012, 746-3-0; HAO5731/ES, G000348809, 14/09/2012, 746-3-0; HAO8773/GO, E000854558, 25/09/2012, 745-5-0; HAQ1427/MG, E000739608, 18/09/2012, 745-5-0; HAR1983/MG, D000147681, 14/09/2012, 745-5-0; HAR3110/MG, E000579837, 16/09/2012, 746-3-0; HAR4189/MG, E000817778, 22/09/2012, 745-5-0; HAR4202/MG, E000813127, 20/09/2012, 746-3-0; HAR4484/ES, E000871332, 16/09/2012, 747-1-0; HAR44484/ES, E000874303, 13/09/2012, 745-5-0; HAR740E/ES 20/09/2012, 746-3-0; HAR4484/ES, E000871332, 16/09/2012, 747-1-0; HAR4484/ES, E000874303, 13/09/2012, 745-5-0; HAR7016/ES, G000262300, 07/09/2012, 745-5-0; HAR7016/ES, G000271089, 07/09/2012, 745-5-0; HAR7016/ES, G000476095, 30/09/2012, 745-5-0; HAR7076/MG, E000824219, 22/09/2012, 745-5-0; HAR8553/MG, E000726668, 20/09/2012, 747-1-0; HAS0248/ES, G000253489, 11/09/2012, 745-5-0; HAS4923/MG, E000271730, 22/08/2012, 745-5-0; HAT3605/MG, D000147736, 14/09/2012, 745-5-0; HAT8858/MG, E000555167, 09/09/2012, 745-5-0; HAT9694/MG, E000556729, 15/09/2012, 746-3-0; HAV2141/ES, G000387421, 15/09/2012, 745-5-0; HAV5864/MG, E000566244, 13/09/2012, 745-5-0; HAV5864/MG, E000561030, 08/09/2012, 746-3-0; HAV6496/MG, E000561030, 08/09/2012, 746-3-0; HAV6496/MG,



69/09/2012, 747-19, 114V/390/MG, E00/28729, 15/09/2012, 745-5-0; HAV8424/MG, E000559087, 09/09/2012, 745-5-0; HAW3854/MG, E000834753, 12/09/2012, 745-5-0; HAX3318/ES, G000383842, 18/09/2012, 745-5-0; HAX5164/MG, E000822785, 22/09/2012, 745-5-0; HAX5975/ES, G000276055, 07/09/2012, 746-22/09/2012, 745-5-0; HAX5975/ES, G000276055, 07/09/2012, 746-3-0; HAX6123/MG, E000598294, 11/09/2012, 746-3-0; HAX6260/RJ, E000760156, 15/09/2012, 746-3-0; HAX6335/MG, E000588442, 10/09/2012, 745-5-0; HAX6683/MG, E000821724, 22/09/2012, 745-5-0; HAX7770/MG, E000821488, 18/09/2012, 747-1-0; HAX8335/ES, G000445836, 25/09/2012, 745-5-0; HAX9159/MG, E000975533, 28/09/2012, 746-3-0; HAY1867/MG, E000559584, 14/09/2012, 745-5-0; HAY2610/ES, G000394311, 23/09/2012, 745-5-0; HAY6988/MG, E000820290, 24/09/2012, 745-5-0; HAY7611/MG, E000731492, 14/09/2012, 745-5-0. 25/09/2012, 745-5-0; HAY7261/MG, E000731492, 14/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000593910, 14/09/2012, 746-3-0; HAY8024/RJ, E000595017, 11/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000620734, 14/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000630888, 14/09/2012, 745-5-13/07/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000632857, 14/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000741251, 15/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000745469, 20/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000752201, 15/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E00075201, 15/09/2012, 20/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000752201, 15/09/2012, 745-5-0; HAY8024/RJ, E000753843, 16/09/2012, 745-5-0; HAY8070/MG, E000816015, 16/09/2012, 745-5-0; HAY8855/MG, E000562703, 17/09/2012, 745-5-0; HAZ1992/MG, E000570574, 12/09/2012, 745-5-0; HAZ2977/ES, G000470059, 01/10/2012, 746-3-0; HAZ3777/MG, E000728251, 16/09/2012, 745-5-0; HBA0021/MG, E000876531, 22/09/2012, 745-5-0; HBA0409/MG, E000569350, 07/09/2012, 746-3-0; HBA3034/ES, G000287641, 11/09/2012, 745-5-0; HBA3034/ES, G0002876521, 2745-5-0; HBA3034/ES, G000377724, 24/09/2012, 745-5-0; HBA3034/ES, G0003770521, G0003770521, G0003770521, G000370521, G000370 5-0; HBA3034/ES, G00028/641, 17/09/2012, 745-5-0; HBA3034/ES, G000377224, 24/09/2012, 745-5-0; HBA3034/ES, G000379521, 12/09/2012, 746-3-0; HBA3034/ES, G000404000, 27/09/2012, 746-3-0; HBA3034/ES, G000450446, 27/09/2012, 746-3-0; HBA3064/MG, E000569616, 07/09/2012, 746-3-0; HBA4187/MG, E000568574, 08/09/2012, 745-50; D18A468/MG, E000568574, 08/09/2012, 745-50; D18A468/MG, E000573120, 12/09/2012, 746-3-0; D18A468/MG, E000568574, 08/09/2012, 745-50; D18A468/MG, E000568574, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/ 07/09/2012, 746-3-0; HBA4187/MG, E0005685/4, 08/09/2012, 745-5-0; HBA4684/MG, E000572139, 13/09/2012, 745-5-0; HBA5767/MG, E000568968, 07/09/2012, 745-5-0; HBA7331/GO, E000856128, 23/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E0005549946, 12/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000552560, 11/09/2012, 745-5-0; HBA813/MG, E000552560, 11/09/2012, E00055200, E0005680, E0005680, E0005680, E0005680, E0005680, E0005680, E 12/09/2012, /45-5-0; HBA8133/MG, E000552854, 14/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000552854, 14/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000555858, 13/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000555858, 13/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000567110, 10/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000567349, 11/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000570903, 13/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000575825, 11/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000872688, 20/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000872688, 20/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000872688, 25/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000872684, 27/09/2012, 746-3-0; HBA813/MG, E000872684, 27/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000872684, 27/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000872684, 27/09/2012, 746-3-0; H 20/09/2012, /45-3-0; HBA8133/MG, E000971809, 25/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000971934, 24/09/2012, 746-3-0; HBA8133/MG, E000974522, 26/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E000975555, 26/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E001024839, 28/09/2012, 745-5-0; HBA813/MG, E001024839, 28/09/2012, 745-5-0; HBA813/MG, E001024839, E0010 26/09/2012, /45-5-0; HBA8133/MG, E001024859, 28/09/2012, /45-5-0; HBA8133/MG, E001025752, 29/09/2012, 745-5-0; HBA8133/MG, E001027027, 29/09/2012, 745-5-0; HBB1145/MG, E000722243, 20/09/2012, 745-5-0; HBB4800/MG, D000147076, 12/09/2012, 745-5-0; HBD0792/MG, D000194050, 18/09/2012, 745-5-0; HBD3817/GO, E000856810, 27/09/2012, 745-5-0; HBE5693/MG, E000825804, 25/09/2012, 746-3-0; HBG0027/MG, E000587826, 11/09/2012, 745-5-0; HBG1891/MG, D000194002, 13/09/2012, 745-5-0; HBG7988/MG, E000790543, 23/09/2012, 745-13/09/2012, 745-5-0; HBG7988/MG, E000790543, 23/09/2012, 745-5-0; HBH0489/MG, D000177310, 15/09/2012, 745-5-0; HBH0642/MG, E000726585, 15/09/2012, 745-5-0; HBH0642/MG, E000733731, 19/09/2012, 747-1-0; HBH1998/AL, G000480688, 30/09/2012, 745-5-0; HBH2736/MG, E000728956, 20/09/2012, 745-5-0; HBH2960/MG, E000569176, 11/09/2012, 745-5-0; HBH4705/MG, E000729487, 16/09/2012, 745-5-0; HBH6316/MG, E000569188, 07/09/2012, 745-5-0; HBH6770/MT, D000069627, 05/09/2012, 745-5-0; HBI5992/MG, E00085660, 22/09/2012, 745-5-0; HBI8323/MG, E000812853, 20/09/2012, 745-5-0; HBJ0230/MG, E000189128, 27/08/2012, 745-5-0; HBJ0307/MG, E001089133, 27/09/2012, 746-3-0; HBJ0474/MG, E000556144, 11/09/2012, 746-3-0; HBJ0573/MG, E0005567502, 08/09/2012, 745-5-0; HBJ0573/MG, E000573/MG 2//09/2012, /46-3-0; HBJ04/4/MG, E000556144, 11/09/2012, /46-3-0; HBJ0573/MG, E000562502, 08/09/2012, 745-5-0; HBJ0573/MG, E000729197, 13/09/2012, 746-3-0; HBJ1257/MG, E000567092, 19/09/2012, 745-5-0; HBJ1257/MG, E000730118, 19/09/2012, 745-5-0; HBJ1422/MG, E000569010, 07/09/2012, 746-3-0; HBJ1732/MG, E000722399, 14/09/2012, 745-5-0; HBJ1749/MG, E000557711, 10/09/2012, 745-5-0; HBJ1749/MG, E000567481, 10/09/2012, 746-3-0, HBJ1749/MG, E000567481, II/U9/2012, II/U9/2012, II/UP/2012, II/UP/2012, II/UP/2012, II/UP/2012, II/UP/2012, II/UP/2012, II/UP/2012, II/ 10/09/2012, 745-5-0; HBJ1749/MG, E000557711, 10/09/2012, 745-5-0; HBJ1749/MG, E000567481, 10/09/2012, 746-3-0; HBJ1979/MG, E000730026, 14/09/2012, 745-5-0; HBJ2094/MG, E000724865, 15/09/2012, 745-5-0; HBJ2181/MG, E000601901, 12/09/2012, 745-5-0; HBJ3778/MG, E000568870, 08/09/2012, 745-5-0; HBJ4123/ES, G000374362, 20/09/2012, 745-5-0; HBJ4746/ES, G000508238, 07/10/2012, 746-3-0; HBJ4746/ES, G000510738, 07/10/2012, 745-5-0; HBJ6251/MG, D000206260, 23/09/2012, 746-3-0; HBJ9278/MG, E000723375, 15/09/2012, 746-3-0; HBK0080/MG, E0008508318, 21/09/2012, 745-5-0; HBK0080/MG, E000869789, 24/09/2012, 745-5-0; HBL2436/MG, E000558556, 07/09/2012, 746-3-0; HBL2996/ES, G000444419, 29/09/2012, 745-5-0; HBL368/RJ, E000980516, 25/09/2012, 745-5-0; HBL4436/RJ, E000754482, 16/09/2012, 747-1-0; HBL4631/RJ, E000633853, 07/09/2012, 746-3-0; HBL5347/MG, 0; HBL4631/RJ, E000633853, 07/09/2012, 746-3-0; HBL5347/MG, E000722299, 21/09/2012, 745-5-0; HBL5532/ES, G000349132, 13/09/2012, 747-1-0; HBL7096/MG, E000571349, 08/09/2012, 745-13/09/2012, /4/-1-0, fibL/050/MG, E0008713-7, 60/05/2012, 745-5-0; HBL8377/MG, E000814675, 12/09/2012, 745-5-0; HBL9442/MG, E000827309, 23/09/2012, 746-3-0; HBM1386/RJ, E000792425, 19/09/2012, 745-5-0; HBM2155/MG, E000729937, 21/09/2012, 745-5-0; HBM4567/ES, G000394173, 18/09/2012, 745-5-0; HBM2157/ES, G000394173, 18/09/2012, F00084175, F00084175, F00084175, F00084175, F00084175, F00084175, F00084175, F00084175, F00084175, 21/09/2012, 740-3-0-4, IBM4507/ES, G0000394173, 18/09/2012, 745-5-0; HBM5840/MG, E000575489, 11/09/2012, 746-3-0; HBM6638/GO, E000547154, 07/09/2012, 746-3-0; HBM9296/ES, G000402811, 15/09/2012, 746-3-0; HBN2080/MG, E000574657, 11/09/2012, 746-3-0; HBN2222/MG, E000557657, 14/09/2012, 745-5-0; HBN2222/MG, E000571578, 15/09/2012, 745-5-0;

HBN2222/MG, E000733111, 15/09/2012, 745-5-0; HBN2222/MG, E000733615, 15/09/2012, 745-5-0; HBN2495/MG, E000730697, 20/09/2012, 745-5-0; HBN5483/MG, E000814223, 12/09/2012, 745-5-0; HBO7611/RJ, E000747661, 18/09/2012, 745-5-0; HBP0900/ES, G000254071, 11/09/2012, 745-5-0; HBP0900/ES, G000285500, 07/09/2012, 746-3-0; HBP1184/MG, E001027788, 24/09/2012, 745-67/09/2012, 740-3-0, IBI 1184-MIQ, E001027/38, 24/09/2012, 745-3-0; HBQ2850/MG, E000729237, 15/09/2012, 746-3-0; HBQ3717/MG, E000734515, 15/09/2012, 746-3-0; HBQ3717/MG, E000735515, 15/09/2012, 745-5-0; HBQ4072/MG, E000731755, 16/09/2012, 745-5-0; HBQ4075/ES, G000329252, 16/09/2012, 745-5-0; HBQ7154/MG, D000226452, 27/09/2012, 746-3-0; HBR0618/MG, E001137062, 02/10/2012, 745-5-0; HBR2626/MG, E000730909, 15/09/2012, 746-3-0; HBR3867/MG, E000818333, 23/09/2012, 746-15/09/2012, 746-3-0; HBR3867/MG, E000818333, 23/09/2012, 746-3-0; HBR4093/MG, D000149022, 08/09/2012, 745-5-0; HBR4100/ES, E000825599, 22/09/2012, 745-5-0; HBR4100/ES, G000333300, 22/09/2012, 745-5-0; HBR4184/ES, D000152273, 11/09/2012, 745-5-0; HBR4311/ES, G000377661, 12/09/2012, 745-5-0; HBR4434/ES, G000238044, 08/09/2012, 745-5-0; HBR4434/ES, G000346528, 15/09/2012, 745-5-0; HBR5653/MG, E000726994, 19/09/2012, 746-3-0; HBR5913/MG, E000572587, 11/09/2012, 745-5-0; HBR5913/MG, E000735209, 21/09/2012, 745-5-0; HBR5913/MG, E000556391, 14/09/2012, 745-5-0; HBR7876/ES, G000328805, 23/09/2012, 746-3-0; HBR8547/MG, E000731478, 18/09/2012, 745-5-0; HBR9960/MG, E000742499, 20/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, 746-3-0; HBR834/7MG, E000/314/8, 18/09/2012, 745-5-0; HBR9960/MG, E000742499, 20/09/2012, 745-5-0; HBS1880/GO, D000144865, 07/09/2012, 745-5-0; HBS195/MG, E000562062, 08/09/2012, 745-5-0; HBS3199/MG, E000577825, 11/09/2012, 745-5-0; HBS3199/MG, E000615326, 11/09/2012, 746-3-0; HBS5474/MG, E000568072, 09/09/2012, 746-3-0; HBS8217/ES, G000373713, 18/09/2012, 745-5-0; HBS9661/MG, E000733908 15/09/2012, 746-3-0; HBU0453/ES, E000834558, 26/09/2012, 746-3 0; HBU0919/MG, E000570560, 07/09/2012, 745-5-0; HBU2305/AL G000294430, 11/09/2012, 745-5-0; HBU2305/AL, G000355960, 19/09/2012, 745-5-0; HBU2305/AL, G000360550, 20/09/2012, 745-19/09/2012, 745-3-0, HBU2305/AL, G000306392, 15/09/2012, 745-5-0; HBU2305/AL, G000363922, 15/09/2012, 745-5-0; HBU2305/AL, G000431928, 23/09/2012, 747-1-0; HBU4079/MG, D000178047, 19/09/2012, 746-3-0; HBU5687/MG, E001039969, 22/09/2012, 745-5-0; HBU7301/GO, E000845373, 12/09/2012, 745-5-0; HBU7833/RJ, E000615074, 12/09/2012, 746-3-0; HBU8506/RJ E000579701, 07/09/2012, 747-1-0; HBU8506/RJ, E000752042 E000579701, 07/09/2012, 747-1-0; HBU8506/RJ, E000752042, 13/09/2012, 745-5-0; HBU9149/MG, D000149242, 08/09/2012, 745-5-0; HBU9819/MG, E000723582, 19/09/2012, 746-3-0; HBU9819/MG, E000723774, 19/09/2012, 746-3-0; HBV0149/E8, G000344327, 25/09/2012, 745-5-0; HBW1101/MG, E000565222, 14/09/2012, 746-3-0; HBW2026/MG, E000722291, 20/09/2012, 746-3-0; HBW2604/ES, G000428870, 17/09/2012, 745-5-0; HBW4092/MG, E001034359, 30/09/2012, 745-5-0; HBW4092/RJ, D000150222, 07/09/2012, 745-5-0; HBW4346/MG, E000606185, 12/09/2012, 745-5-0; HBW4346/MG, E000606185, 12/09/2012, 745-5-0; HBW4346/MG, E000823099, 26/09/2012, 747-1-0; HBW4494/MG, E000754249, 19/09/2012, 746-3-0; HBW4774/MG, E001231998, 02/10/2012, 745-5-0; HBW494/MG, E000861108, 23/09/2012, 745-5-0; HBW5065/MG, E000550717, 12/09/2012, 745-5-0; HBW5182/MG, E000558993, 13/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, 745-5-0; HBW5065/MG, E000550717, 12/09/2012, 745-5-0; HBW5182/MG, E000558993, 13/09/2012, 745-5-0; HBW5182/MG, E000571134, 09/09/2012, 745-5-0; HBW5615/MG, E000574650, 11/09/2012, 745-5-0; HBW5839/MG, E000820284, 19/09/2012, 746-3-0; HBW6036/MG, E000574664, 07/09/2012, 746-3-0; HBW6127/MG, E000572756, 07/09/2012, 746-3-0; HBW6607/MG, E000561750, 09/09/2012, 746-3-0; HBW6630/MG, E000722283, 16/09/2012, 745-5-0; HBW6855/MG, E000565337, 14/09/2012, 745-5-0; HBW7309/MG, E000874472, 21/09/2012, 745-5-0; HBW7309/MG, E000874472, 21/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, 745-5-0; HBW7309/MG, E000874472, 21/09/2012, 745-5-0; HBW7309/MG, E000874472, 21/09/2012, 745-5-0; HBW7429/MG, E000551965, 11/09/2012, 745-5-0; HBW7949/MG, E000722391, 14/09/2012, 746-3-0; HBW8499/MG, E000830469, 26/09/2012, 746-3-0; HBW8859/ES, E000606439, 12/09/2012, 745-5-0; HBW8861/MG, D000205959, 23/09/2012, 746-3-0; HBW8861/MG, E000726647, 15/09/2012, 745-5-0; HBX4303/MG, E000555957, 14/09/2012, 745-5-0; HBX5307/MG, E000566765, 07/09/2012, 746-3-0; HBX5697/MG, E000573972, 09/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, 745-3-0; HBX3507/MG, E000306703, 07/09/2012, 745-3-0; HBX5697/MG, E0008573972, 09/09/2012, 745-5-0; HBX8653/MG, E000861647, 24/09/2012, 746-3-0; HBY2267/MG, D000147932, 14/09/2012, 745-5-0; HBY4967/MG, E000727978, 25/09/2012, 745-5-0; HBY5413/ES, G000407030, 29/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, /45-5-0; HBY496//MG, E000/2/9/8, 25/09/2012, /45-5-0; HBY5413/ES, G000407030, 29/09/2012, 745-5-0; HBY6439/MG, E000551110, 07/09/2012, 745-5-0; HBY8840/MG, E000552278, 08/09/2012, 745-5-0; HBZ1276/MG, E000562077, 17/09/2012, 745-5-0; HBZ1290/MG, E000728638, 16/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; HBZ1290/MG, E000/28038, 10/09/2012, 745-5-0; HBZ2121/MG, E000723972, 16/09/2012, 745-5-0; HBZ2211/ES, G000350728, 11/09/2012, 746-3-0; HBZ2339/MG, D000178127, 19/09/2012, 745-5-0; HBZ3188/MG, E000733912, 17/09/2012, 745-5-0; HBZ4634/ES, G000393222, 15/09/2012, 745-5-0; HBZ8152/MG, E000818112, 20002012, 2000 12/09/2012, 745-5-0; HBZ8393/MG, E000569909, 07/09/2012, 745-12/09/2012, /43-3-0, HBZ6393/MG, E000339393, 07/09/2012, 745-5-0; HBZ8464/MG, E000571044, 07/09/2012, 745-5-0; HCA0397/MG, E000815585, 16/09/2012, 745-5-0; HCA2608/MG, E000734788, 15/09/2012, 746-3-0; HCA2697/MG, E000722865, 17/09/2012, 745-5-0; HCA5970/ES, G000340960, 11/09/2012, 746-3-0; HCA6259/RS, E001058806, 20/09/2012, 745-5-0; HCA6884/MG, E000726731, 12/09/2012, 745-5-0; HCA8199/RJ, D000194912, 17/09/2012, 747-1-0; HCA8882/MG, D000146456, 08/09/2012, 746-17/09/2012, 747-1-0; HCA8882/MG, D000146456, 08/09/2012, 746-3-0; HCA8959/MG, E000756200, 16/09/2012, 745-5-0; HCA9585/MG, D000194325, 18/09/2012, 746-3-0; HCC1235/MG, E000883738, 18/09/2012, 745-5-0; HCC1996/MG, E000551973, 07/09/2012, 745-5-0; HCC4353/SC, E000915734, 16/09/2012, 745-5-0; HCC5764/SC, E000525459, 07/09/2012, 746-3-0; HCC6904/MG, E001118329, 06/10/2012, 745-5-0; HCC7051/MG, D000176850, 19/09/2012, 745-5-0; HCC8051/MG, D000205435, 21/09/2012, 746-3-0; HCC9086/MG, E000555509, 07/09/2012, 746-3-0; HCC9086/MG, E000722304, 18/09/2012, 747-1-0; HCC9498/MG, E000552813, 08/09/2012, 745-5-0; HCE1973/MG, E000722662,

15/09/2012, 745-5-0; HCE2579/MG, E000725096, 15/09/2012, 745-13/09/2012, 743-3-0, HCE23/9/MG, E000723090, 13/09/2012, 743-5-0; HCF0667/MG, E000574216, 11/09/2012, 746-3-0; HCF0667/MG, E000819340, 12/09/2012, 745-5-0; HCF1471/MG, D000177180, 20/09/2012, 745-5-0; HCF7075/AL, E000943271, 21/09/2012, 746-3-0; HCG0757/ES, G000417386, 20/09/2012, 746-3-21/09/2012, 745-5-0; HCG3329/RJ, E000754674, 16/09/2012, 745-5-0; HCG5272/MG, E000732411, 17/09/2012, 745-5-0; HCG6723/MT, D000191419, 11/09/2012, 745-5-0; HCG9066/MG, E000832679, 22/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000586125, 14/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000746869, 20/09/2012, 746-3-0; HCH1364/RJ, E000747845, 15/09/2012, 746-3-0; HCH1364/RJ, E000750044, 15/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000828405, 27/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000828919, 25/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000831455, 25/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000832364, 26/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000832364, 26/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000832900, 22/09/2012, 745-5-0; HCH1364/RJ, E000837446, 26/09/2012, 745-5-0; HCH2122/MG, E000820917, 18/09/2012, 745-5-0; HCH3072/MG, E000277835, 22/08/2012, 745-5-0; HCH3812/MG, E000881086, 21/09/2012, 745-5-0; HCH3812/MG, E000881086, 21/09/2012, 745-5-0; HCH3812/MG, E000884775, 25/09/2012, 746-3-0; HCH3812/MG, E000887978, 22/09/2012, 745-5-0; HCH3812/MG, E000888712, 23/09/2012, 746-3-0; HCH3812/MG, E000888312, 23/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, 746-3-0; HCH3812/MG, E000887978, 22/09/2012, 745-5-0; HCH3812/MG, E000888312, 23/09/2012, 746-3-0; HCH3812/MG, E000891239, 23/09/2012, 745-5-0; HCH3812/MG, E000892125, 25/09/2012, 747-1-0; HCH3812/MG, E000892125, 25/09/2012, 747-1-0; HCH3812/MG, E001031401, 26/09/2012, 745-5-0; HCH6193/MG, E000892551, 23/09/2012, 745-5-0; HCH7234/MG, E000890484, 22/09/2012, 745-5-0; HCH8247/MG, E000824786, 18/09/2012, 746-3-0; HCH8703/MG, E000818458, 22/09/2012, 745-5-0; HCH9885/MG, E001035093, 25/09/2012, 745-5-0; HCH024/MG, E000876584, 21/09/2012, 746-3-0; HCI1122/MG, D000148298, 07/09/2012, 745-5-0; HCH788/MG, E000575692, 12/09/2012, 745-5-0; HCI15140/MG, E000828237, 23/09/2012, 745-5-0; HCI5207/MG, E0008080044, 11/09/2012, 746-3-0; HCI6080/MG, E000571101, 12/09/2012, 746-3-0; HCI793/MG, E000813990, 22/09/2012, 746-3-0; HCJ1891/RJ, 10/1973/MG, E000813990, 22/09/2012, 746-3-0; HCJ1891/RJ, 11/09/2012, 740-3-0; HC16080/MG, E000371101, 12/09/2012, 746-3-0; HC17193/MG, E000813990, 22/09/2012, 746-3-0; HCJ1891/RJ, E000584006, 07/09/2012, 746-3-0; HCJ2859/MG, D000148649, 11/09/2012, 746-3-0; HCJ3056/ES, G000384010, 23/09/2012, 745-5-0; HCJ3128/MG, E000741537, 14/09/2012, 745-5-0; HCJ3128/MG, E000752575, 14/09/2012, 746-3-0; HCJ3415/MG, E000813206, E000/323/3, 14/09/2012, /46-3-0, HCJ3413/MG, E0000513206, 26/09/2012, 745-5-0; HCJ4494/MG, E000549970, 08/09/2012, 745-5-0; HCJ4494/MG, E000555217, 08/09/2012, 746-3-0; HCJ5956/MG, E000573784, 14/09/2012, 745-5-0; HCJ6828/MG, E000731293, 13/09/2012, 745-5-0; HCK2107/MG, E000818908, 12/09/2012, 745-5-0; HCK2972/MG, E000731293, 13/09/2012, 745-5-0; HCK2107/MG, E000818908, 12/09/2012, 745-5-0; HCK2972/MG, E000818908, E0 0; HCK210//MG, E000818908, 12/09/2012, /45-5-0; HCK29/2/MG, E000727967, 14/09/2012, 745-5-0; HCK4234/MG, E000567483, 11/09/2012, 745-5-0; HCK4234/MG, E000729392, 14/09/2012, 746-3-0; HCK4300/MG, D000177147, 18/09/2012, 745-5-0; HCK4362/MG, E000728465, 23/09/2012, 745-5-0; HCK9500/MG, E000722837, 20/09/2012, 746-3-0; HCL0948/MT, D000136451, 07/09/2012, 747-1-0; HCL2231/MG, D000176710, 15/09/2012, 745-5-0; HCL2231/MG, D000176710, 15/09/2012, 745-5-0; HCL2362/BL, E000820324, 22/09/2012, 746-3-0; HCL3263/BL, E000820324, 22/09/2012, 746-3-0; HCL024/BL, E00082024, E00082024 5-0; HCL3263/RJ, E000829334, 22/09/2012, 746-3-0; HCL3263/RJ, E000835414, 22/09/2012, 745-5-0; HCL3308/MG, D000177463, 16/09/2012, 745-5-0; HCL4299/MG, E000732491, 15/09/2012, 746-10/09/2012, /45-3-0, HCL4299/MG, E000732491, 15/09/2012, 745-3-0; HCL5100/MG, E000723665, 19/09/2012, 745-3-0; HCL8681/MG, E000725056, 15/09/2012, 746-3-0; HCL8696/ES, G000401201, 24/09/2012, 746-3-0; HCM0846/GO, E000545102, 07/09/2012, 746-3-0; HCM2752/ES, G000327189, 14/09/2012, 745-745, 07/09/2012, 746-3-0; HCM2752/ES, G000327189, 14/09/2012, 745-5-0; HCM4597/MG, E000574241, 15/09/2012, 745-5-0; HCM6360/MG, E000552189, 12/09/2012, 746-3-0; HCM6882/MG, E000561495, 13/09/2012, 746-3-0; HCM8914/MG, E000622162, 11/09/2012, 746-3-0; HCO0321/ES, G000233806, 07/09/2012, 745-5-0; HCO0321/ES, G000233806, 07/09/2012, 745-5-0; HCO0321/ES, G000233806, 07/09/2012, 745-5-0; HCO0321/ES, G000233806, 07/09/2012, 745-5-0; HCO0154/MG, E000970755, 27/09/2012, 745-5-0; HCO1154/MG, E000776582, 16/09/2012, 745-5-0; HCO6621/MG, E000726817, 12/09/2012, 745-5-0; HCO6627/MG, E000735448, 14/09/2012, 745-5-0; HCO6850/MG, D000193984, 18/09/2012, 745-5-0; HCO8014/MG, E000790112, 25/09/2012, 746-3-0; HCP5699/MG, E000815700, 25/09/2012, 745-5-0; HCP9773/MG, E000555226, 12/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 746-3-0; HCP5699/MG, E000815700, 25/09/2012, 745-5-0; HCP9773/MG, E000555226, 12/09/2012, 745-5-0; HCP9773/MG, E000555226, 12/09/2012, 745-5-0; HCP9773/MG, E000734552, 19/09/2012, 745-5-0; HCP9773/MG, E000735420, 20/09/2012, 745-5-0; HCQ2488/MG, E000874544, 27/09/2012, 745-5-0; HCQ3882/RJ, E000877780, 19/09/2012, 745-5-0; HCQ5472/MG, E000731645, 18/09/2012, 745-5-0; HCQ6163/MG, E000972148, 23/09/2012, 745-5-0; HCQ7304/MG, E000816383, 22/09/2012, 746-3-0; HCQ9998/MT, E000153573, 20/08/2012, 746-3-0; HCQ8307/MG, E000816383, 22/09/2012, 746-3-0; HCQ9098/MT, E000153573, 20/08/2012, 746-3-0; HCRC83267/ES, G000391592, 22/09/2012, 745-5-0; HCRC83267/ES, G000391592, 22/09/2012, 745-5-0; HCRC83207/ES, G000391592, 22/09/2012, 745-5-0; HCRC83207/ES 3-0; HCR3267/ES, G000391592, 22/09/2012, 745-5-0; HCR6130/RJ, E000882862, 18/09/2012, 745-5-0; HCR6130/RJ, E001223703, 07/10/2012, 745-5-0; HCR6688/MG, E000183851, 23/08/2012, 746-3-0; HCR6688/MG, E000554257, 08/09/2012, 745-5-0; HCR6688/MG, E000554257, 08/09/2012, 745-5-0; HCR6688/MG, E000572789, 08/09/2012, 745-5-0; HCS0616/MG, E000734654, 14/09/2012, 746-3-0; HCS2008/ES, G000460496, 30/09/2012, 745-5-0; HCS4806/MG, E000728019, 15/09/2012, 746-3-0; HCS4806/MG, E000735428, 15/09/2012, 745-5-0; 30/09/2012, /45-5-0; HCS4806/MG, E0007/25019, 15/09/2012, /40-5-0; HCS4806/MG, E000735428, 15/09/2012, 745-5-0; HCS6975/MG, E000733357, 16/09/2012, 745-5-0; HCS7680/MG, E000724320, 16/09/2012, 745-5-0; HCS8583/PE, E000472937, 02/09/2012, 745-5-0; HCT2843/MG, E000733180, 15/09/2012, FC00074780, FC00074780, FC00074780, FC00074780, FC00074780, FC00074780, FC00074780, FC00074780, FC 02/09/2012, 745-5-0; HC12843/MG, E000733180, 15/09/2012, 745-5-0; HCT8925/MG, E001037642, 29/09/2012, 745-5-0; HCU6600/MT, D000133398, 07/09/2012, 745-5-0; HCU7374/MG, E000572585, 11/09/2012, 746-3-0; HCU9315/RJ, E000877624, 23/09/2012, 746-3-0; HCU9569/MG, E000725337, 15/09/2012, 745-5-0; HCV2509/MG, E000594534, 15/09/2012, 745-5-0; HCV3827/MG, E000723645, 16/09/2012, 747-1-0; HCV4849/RS, E000908996, 17/09/2012, 745-5-0; HCV9290/MG, D000206610, 23/09/2012, 745-5-0; HCV9452/MG, E000728484, 13/09/2012, 745-5-0; HCW9792/MG, D000226570, 23/09/2012, 745-5-0. 25/09/2012, 745-5-0; HCV9452/MG, E000/26464, 15/09/2012, 745-5-0; HCW0792/MG, D000226270, 23/09/2012, 745-5-0; HCW1308/MG, E000560322, 07/09/2012, 745-5-0; HCW4487/MG, D000177118, 15/09/2012, 745-5-0; HCW5863/MG, E000734443, 19/09/2012, 745-5-0; HCW9061/GO, E000405871, 09/09/2012, 745-



5-0; HCW9315/GO, E000854989, 29/09/2012, 745-5-0; HCY1539/RJ, E000760427, 17/09/2012, 745-5-0; HCY2210/MG, E000725748, 18/09/2012, 745-5-0; HCY2286/MG, E000725673, 15/09/2012, 745-5-0; HCY4330/MG, E000567995, 21/09/2012, 745-5-0; HCY4330/MG, E000876976, 21/09/2012, 745-5-0; HCY4330/MG, E000876976, 21/09/2012, 745-5-0; HCY6307/MG, D000177795, 16/09/2012, 745-5-0; HCY6419/MG, E000549790, 08/09/2012, 745-5-0; HCY7362/RS, E000929567, 16/09/2012, 745-5-0; HCZ7067/ES, G000402288, 15/09/2012, 746-3-0; HDA1520/ES, G000247888, 11/09/2012, 745-5-0; HDA1520/ES, G000247888, 11/09/2012, 745-5-0; HDB3102/MG, E000595339, 11/09/2012, 746-3-0; HDB0218/MG, D000146276, 14/09/2012, 745-5-0; HDB0432/MG, E000728416, 23/09/2012, 745-5-0; HDB3669/MG, E000561020, 09/09/2012, 745-5-0; HDC0877/MG, E000596649, 11/09/2012, 745-5-0; HDD3885/ES, G000348179, 19/09/2012, 745-5-0; HDD4105/MG, E000815351, 24/09/2012, 746-3-0; HDD5818/MG, E000758878, 13/09/2012, 745-5-0; HDD6976/MG, E000573109, 12/09/2012, 746-3-0; HDD7802/MG, E000206524, 22/09/2012, 745-5-0; HDD9493/ES, G000425668, 19/09/2012, 746-3-0; HDE1971/MG, E000573700, 17/09/2012, 745-5-0; HDF3879/MG, E000874781, 22/09/2012, 745-5-0; HDF3879/MG, E000818228, 21/09/2012, 746-3-0; HDF3879/MG, E000818228, 21/09/2012, 746-3-0; HDF3879/MG, E000874781, 22/09/2012, 745-5-0; HDF3879/MG, E000818228, 21/09/2012, 746-3-0; HDF5460/MG, E000857310, 10/09/2012, 746-3-0; HDF3879/MG, E000874781, 22/09/2012, 745-5-0; HDF7802/MG, E000818228, 21/09/2012, 746-3-0; HDF5460/MG, E000857310, 10/09/2012, 746-3-0; HDF3879/MG, E000857470, 21/09/2012, 746-3-0; HDF83879/MG, E000850576, 12/09/2012, 745-5-0; HDF7669/MG, E000725402, 19/09/2012, 745-5-0; HDF7740/MG, E000871436, 21/09/2012, 746-3-0; HDF8034/MG, E000727145, 14/09/2012, 746-3-0; HDF8034/MG, E000733009, 12/09/2012, 746-3-0; HDF8309/MG, E000563236, 14/09/2012, 745-5-0; HDF9194/MG, E000733845, 17/09/2012, 745-5-0; HDF9302/MG, E000823991, 12/09/2012, 745-5-0;

HDG1906/MG, E000569500, 08/09/2012, 746-3-0; HDG6114/MG, E000735653, 19/09/2012, 746-3-0; HDG7565/MG, E000570926, 09/09/2012, 745-5-0; HDH0040/MG, E000731291, 15/09/2012, 745-5-0; HDH0040/MG, E000731291, 09/09/2012, 745-5-0; HDH0040/MG, E000731291, 15/09/2012, 746-3-0; HDH0833/ES, G000334486, 12/09/2012, 745-5-0; HDH0833/ES, G000465567, 28/09/2012, 745-5-0; HDH170/MG, E000563317, 08/09/2012, 746-3-0; HDH1311/ES, G000403907, 16/09/2012, 745-5-0; HDH1311/ES, G000428581, 16/09/2012, 747-1-0; HDH3731/MG, E001040295, 26/09/2012, 745-5-0; HDH3757/MG, E000723700, 16/09/2012, 746-3-0; HDH8274/MG, E000550321, 08/09/2012, 745-5-0; HDI2123/MG, D000177584, 22/09/2012, 745-5-0; HDI6631/MG, E000727770, 15/09/2012, 745-5-0; HDI6631/MG, E000730788, 19/09/2012, 746-3-0; HDI6631/MG, E000730788, 19/09/2012, 746-3-0; HDI2805/MG, E000730286, 19/09/2012, 746-5-0; H HD10031/MG, E000728145, 10/09/2012, 745-3-0, HD10031/MG, E000734814, 15/09/2012, 746-3-0; HDJ0593/MG, E000728942, 15/09/2012, 746-3-0; HDJ2805/MG, E000730286, 19/09/2012, 746-3-0; HDJ7141/RJ, E000789952, 18/09/2012, 745-5-0; HDJ7258/RJ, 3-0; HDJ/141/RJ, E000/89952, 18/09/2012, 745-5-0; HDJ/258/RJ, E000579631, 12/09/2012, 745-5-0; HDJ/258/RJ, E000829280, 22/09/2012, 745-5-0; HDJ8916/MG, D000177187, 18/09/2012, 745-5-0; HDJ9506/MG, D000194010, 21/09/2012, 745-5-0; HDK3472/MG, E000269587, 22/08/2012, 745-5-0; HDK3898/MG, E000574210, 08/09/2012, 745-5-0; HDK4167/MG, E000561133, 08/09/2012, 745-5-0; HDK5117/MG, D000176723, 15/09/2012, 746-2-0; HDK502/MG, E000573201, 07/09/2012, 746-3-0; HDK502/MG, E000574201, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09 68/09/2012, 745-3-0, HDK5117/MG, D000176723, 15/05/2012, 746-3-0; HDK5292/MG, E000575301, 07/09/2012, 746-3-0; HDK5310/RJ, E000745518, 18/09/2012, 746-3-0; HDK8230/SC, E000035243, 13/08/2012, 745-5-0; HDM0939/MG, E000728733, 13/09/2012, 746-3-0; HDM1118/MG, E000557990, 07/09/2012, 746-3-0; HDM118/MG, E00055790, 07/09/2012, 746-3-0; HDM118/MG, E00055790, 07/09/2012, 746-3-0; HDM118/MG, E00055790, 07/09/2012, 746-3-0; HDM118/MG, E0005790, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 13/09/2012, 746-3-0; HDM1118/MG, E000572322, 07/09/2012, 745-3-0; HDM1118/MG, E000572322, 07/09/2012, 745-5-0; HDM2531/MG, D000149305, 09/09/2012, 745-5-0; HDM3684/ES, G000339891, 13/09/2012, 745-5-0; HDM3660/RS, E000925891, 25/09/2012, 746-3-0; HDM4461/RJ, E000756507, 15/09/2012, 746-3-0; HDM4461/RJ, E00075607, E0007560 0; HDM4640/MG, D000226082, 24/09/2012, 745-5-0; HDM5103/MG, E000552957, 11/09/2012, 745-5-0; HDM6955/MG, E000818774, 23/09/2012, 745-5-0; HDM804/MG, D000148890, 13/09/2012, 745-5-0; HDM9013/SC, E000525553, 10/09/2012, 745-5-0; HDM9013/SC, E000525553, I0/09/2012, YDM9012, Y 13/09/2012, 745-5-0; HDM9013/SC, E000525353, 10/09/2012, 745-5-0; HDM9427/MG, E000551401, 09/09/2012, 745-5-0; HDM9530/MG, E000746033, 18/09/2012, 745-5-0; HDN3676/MG, E000729608, 14/09/2012, 745-5-0; HDN3716/MG, E000724756, 13/09/2012, 746-3-0; HDN3859/MG, E000831475, 22/09/2012, 745-5-0; HDN3716/MG, E000831475, 22/09/2012, 745-5-0; HDN3716/MG, E000831475, 22/09/2012, 745-5-0; HDN3859/MG, E000848/MG, E00084/MG, E00084/MG, E00084/MG, E00084/MG, E00084/MG, E0 13/09/2012, 746-3-0; HDN3859/MG, E000831475, 22/09/2012, 745-5-0; HDN3881/MG, E000859228, 25/09/2012, 746-3-0; HDN6176/MG, E001118098, 07/10/2012, 745-5-0; HDN6421/MG, E000560846, 07/09/2012, 745-5-0; HD00105/MG, E000885602, 29/09/2012, 745-5-0; HD01393/MG, E000550423, 09/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0; HDO1393/MG, E000550423, 09/09/2012, 745-5-0; HDO3719/MG, E000726866, 16/09/2012, 746-3-0; HDO7444/MG, D000148446, 13/09/2012, 746-3-0; HDO7714/ES, G000391239, 23/09/2012, 746-3-0; HDO8697/MG, E000733768, 19/09/2012, 746-3-0; HDQ0629/ES, G000390588, 22/09/2012, 745-5-0; HDQ0629/ES, G000405409, 22/09/2012, 745-5-0; HDQ2589/MT, D000266440, 22/09/2012, 746-3-0; HDQ5627/MG, E000815650, 21/09/2012, 746-3-0; HDQ6056/MG, E000597813, 08/09/2012, 745-5-0; HDQ9926/MG, E0010252555, 30/09/2012, 746-3-0; HDR0923/MG, E000729228, 15/09/2012, 746-3-0; 08/09/2012, /45-5-0; HDQ9920/MQ, E001725253, 5/1672525, 5-0; HDR0923/MG, E000729228, 15/09/2012, 746-3-0; HDR2032/MG, E001025259, 29/09/2012, 745-5-0; HDR2277/MG, E000835861, 12/09/2012, 745-5-0; HDR2507/MG, E000729250, 15/09/2012, 745-5-0; HDR2622/MG, E000566273, 14/09/2012, 745-5-0; HDR262/MG, E000566273, 14/09/2012, 745-5-0; HDR262/MG, E0005673, HDR262/MG, E 15/09/2012, 745-5-0; HDR2622/MG, E000566273, 14/09/2012, 746-3-0; HDR2875/BA, D000257849, 23/09/2012, 745-5-0; HDR3630/MG, E000724774, 15/09/2012, 745-5-0; HDR3920/MG, E000725901, 18/09/2012, 745-5-0; HDR3920/MG, E000728630, 18/09/2012, 745-5-0; HDR3920/MG, E000731713, 18/09/2012, 746-3-0; HDR4116/MG, E000727574, 16/09/2012, 745-5-0; HDR4586/MG, E000733580, 21/09/2012, 745-5-0; HDR4919/MG, E000732852, 14/09/2012, 745-5-0; HDS6794/MG, E000826248, 22/09/2012, 746-3-0; HDS7464/MG, E000561016, 15/09/2012, 745-5-0; HDR8068/MG, E000759372, 19/09/2012, 745-5-0; HDR3668/MG, E0007504/MG, E000 5-0; HDS8068/MG, E000759372, 19/09/2012, 745-5-0; HDT4651/J, E000621535, 14/09/2012, 746-3-0; HDT7554/RJ, E000824518, 22/09/2012, 745-5-0; HDT8554/MG, E000554510, 12/09/2012, 746-22/09/2012, 745-3-9, IB17833-4/MG, E000354510, 12/09/2012, 746-3-0; HDT9192/MG, E00035598/40, 07/09/2012, 746-3-0; HDV9568/RJ, E001134769, 22/09/2012, 745-5-0; HDV0964/MG, D000176621, 16/09/2012, 745-5-0; HDV1573/MG, E000734392, 19/09/2012, 746-3-0; HDV2396/MG, E000812307, 21/09/2012, 745-

5-0; HDV3948/ES, G000242707, 15/09/2012, 745-5-0; HDV4394/MG, E000567485, 11/09/2012, 745-5-0; HDV5566/MG, E000729814, 19/09/2012, 745-5-0; HDV6962/MG, E000553960, 12/09/2012, 745-5-0; HDV7010/MG, E000811760, 21/09/2012, 746-3-0; HDV7918/MG, E000725246, 18/09/2012, 745-5-0; HDV8307/MG, E000550050, 07/09/2012, 746-3-0; HDV8817/MG, E000725246, 18/09/2012, 746-3-0; HDV8817/MG, E00072842, 24/09/2012, 24 E000973842, 26/09/2012, 746-3-0; HDV8817/MG, E001027241 02/10/2012, 745-5-0; HDV9886/MG, E000820309, 22/09/2012, 745-02/10/2012, 745-5-0; HDV9886/MG, E000820509, 22/09/2012, 745-5-0; HDW3366/MG, E000735004, 23/09/2012, 745-5-0; HDW4690/MG, E000599502, 11/09/2012, 745-5-0; HDW4690/MG, E000738037, 14/09/2012, 746-3-0; HDW4690/MG, E000759874, 14/09/2012, 745-5-0; HDW5185/MG, E000818241, 23/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, /46-3-0; HDW4690/MG, E000/598/4, 14/09/2012, /45-5-0; HDW5185/MG, E000818241, 23/09/2012, 745-5-0; HDW9816/MG, E000264763, 23/08/2012, 745-5-0; HDX1040/MG, E000552111, 10/09/2012, 746-3-0; HDX9994/MG, E000557108, 11/09/2012, 746-3-0; HDY1010/GO, D000139185, 08/09/2012, 745-5-0 11/09/2012, 746-3-0; HDY1010/GO, D000139185, 08/09/2012, 745-5-0; HDY1010/GO, E000406071, 10/09/2012, 745-5-0; HDY9999/MT, E000795448, 07/09/2012, 747-1-0; HEA0778/AL, E000793548, 15/09/2012, 746-3-0; HEA2238/MG, E000814716, 22/09/2012, 746-3-0; HEA4326/ES, G000230644, 07/09/2012, 745-5-0; HEA4368/RJ, E000589032, 08/09/2012, 745-5-0; HEA4368/RJ, E000623308, 14/09/2012, 745-5-0; HEA4368/RJ, E000623308, 14/09/2012, 745-5-0; HEA4368/RJ, E000756183, 19/09/2012, 745-5-0; HEA4368/RJ, E000821377, 23/09/2012, 745-5-0; HEA5170/ES, G000397352, 16/09/2012, 745-5-0; HEA6165/MG, E000733684 G000397352, 16/09/2012, 745-5-0; HEA6165/MG, E00073364 15/09/2012, 746-3-0; HEA6964/MG, E000725149, 20/09/2012, 745-15/09/2012, 746-3-0; HEA6964/MG, E0007/25149, 20/09/2012, 745-5-0; HEA6964/MG, E000728152, 20/09/2012, 745-5-0; HEA6964/MG, E000728970, 20/09/2012, 745-5-0; HEA6964/MG, E000733833, 20/09/2012, 745-5-0; HEA9252/SC, E000091764, 18/08/2012, 745-5-0; HEA9831/MG, E000572179, 11/09/2012, 746-3-0; HEB0003/MG, E000814377, 25/09/2012, 746-3-0; 3-0; HEB0003/MG, E000814377, 25/09/2012, 746-3-0; HEB0515/MG, E000519623, 02/09/2012, 745-5-0; HEB1863/MG, E000727434, 12/09/2012, 745-5-0; HEB3310/MG, E000561025, 09/09/2012, 745-5-0; HEB3428/MG, E000869694, 25/09/2012, 746-69/09/2012, 745-5-0, HEB5428/MG, E000869094, 25/09/2012, 740-3-0; HEB5230/RJ, D000195123, 22/09/2012, 745-5-0; HEB5314/RJ, E001219067, 07/10/2012, 746-3-0; HEB6056/MG, E000858015, 23/09/2012, 747-1-0; HEB6080/MG, E000889919, 24/09/2012, 746-3-09/2012, 746-3-09/2012, 746-3-09/2012, 747-1-0; HEB6080/MG, E000889919, 24/09/2012, 746-3-09/2012, 746-3-09/2012, 747-1-0; HEB6080/MG, E000889919, 24/09/2012, 746-3-09/2012, 746-3-09/2012, 746-3-09/2012, 740-3-09/ 3-0; HEB9251/MG, E000731484, 17/09/2012, 747-1-0; HEC3650/MG, E000975712, 26/09/2012, 745-5-0; HEC3652/MG, E000188362, 26/08/2012, 745-5-0; HEC3982/MG, E000818533, 19/09/2012, 745-5-0; HED6904/MG, E000731146, 16/09/2012, 745-5-0; HEE043/MG, D000149589, 07/09/2012, 745-5-0; HEE0134/MG, E000550049, 12/09/2012, 745-5-0; HEE0147/MG, E000724532, 15/09/2012, 746-3-0; HEE0147/MG, E000817541, 22/09/2012, 746-3-0; HEE0460/MG, E000731910, 13/09/2012, 745-3-0; HEE0460/MG, E000731910, 13/09/2012, 745-3-0; HEE0460/MG, E000731910, 13/09/2012, 745-3-0; HEE0460/MG, E000731910, 13/09/2012, FE00074740, E00074740, E 22/09/2012, 746-3-0; HEE0460/MG, E000731910, 13/09/2012, 746-3-0; HEE0623/MG, E000724688, 18/09/2012, 746-3-0; HEE0640/MG, E000727790, 18/09/2012, 745-5-0; HEE06666/MG, E000735119, 15/09/2012, 745-5-0; HEE0794/MG, E000723157, 19/09/2012, 745-5-0; HEE3136/MG, E000734771, 23/09/2012, 745-5-0; HEE6088/MG, E000569764, 12/09/2012, 745-5-0; HEE7953/MG, E000551669, 08/09/2012, 745-5-0; HEE9978/MG, E000724389, 18/09/2012, 746-3-0; HEF0292/MG, E000562204, 08/09/2012, 745-5-0; HEF1111/ES, G000350559, 23/09/2012, 745-5-0; HEF1111/ES, G000403578, 20/09/2012, 745-5-0; HEF1399/ES, G000416310, 25/09/2012, 746-3-0; HEF1399/ES, G000418408, 25/09/2012, 745-5-0; HEF1399/ES, G000418508, 25/09/2012, 745-5-0; HEF1399/ES, G000418508, 25/09/2012, 745-5-0; HEF1399/ES, G000417602, 25/09/2012, 745-5-0; HEF1399/ES, G000447602, 25/09/2012, 745-5-0; 0; HEF1399/ES, G000447602, 25/09/2012, 745-5-0; HEF1399/ES, G000450891, 25/09/2012, 745-5-0; HEF2476/MG, E000559875, 10/09/2012, 747-1-0; HEF3017/MG, E000557092, 07/09/2012, 745 10/09/2012, 747-1-0, HEF3017/MG, E000558544, 07/09/2012, 745-5-0; HEF3490/MG, E000725568, 14/09/2012, 745-5-0; HEF4385/MG, E000819860, 14/09/2012, 745-5-0; HEF5156/MG, E000550935, 07/09/2012, 747-1-0; HEF5670/MG, E000559841, 09/09/2012, 746-3-0; HEF6335/ES, G000281478, 07/09/2012, 746-3-0; HEF8660/MG, E000724627, 15/09/2012, 745-5-0; HEF9982/MG, E000726874, 18/09/2012, 746-3-0; HEG0870/MG, E000735517, 16/09/2012, 746-18/09/2012, /46-3-0; HEG08/0/MG, E000/35317, 16/09/2012, /46-3-0; HEG6698/MG, E000733446, 16/09/2012, 745-5-0; HEG6821/MG, E000728903, 16/09/2012, 745-5-0; HEH0152/MG, E000735301, 17/09/2012, 746-3-0; HEH0928/MG, E000970081, 24/09/2012, 745-5-0; HEH1381/ES, G000376137, 12/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-3-0; HEH1381/ES, G000376137, 12/09/2012, 745-3-0; HEH3530/MG, D000241684, 29/09/2012, 745-5-0; HEH4924/MG, E001031513, 24/09/2012, 745-5-0; HEH5086/MG, E000570199, 10/09/2012, 745-5-0; HEH8134/MG, E000872617, 19/09/2012, 745-5-0; HEI0770/MG, E000732025, 14/09/2012, 745-5-0; HEI0770/MG, 5-0, HEI07/0/MG, E000732025, 14/09/2012, 745-3-0, HEI07/0/MG, E000869623, 19/09/2012, 745-5-0; HEI2108/MG, E000555535, 07/09/2012, 745-5-0; HEI3565/MG, E000728690, 15/09/2012, 745-5-0; HEI9390/RJ, E000747565, 12/09/2012, 746-3-0; HEI9390/RJ, E000834064, 15/09/2012, 746-3-0; HEJ3959/MT, E000535367, 07/09/2012, 746-3-0; HEJ4818/MG, E000725442, 15/09/2012, 745-5-07/07/2012, 740-5-0; HEJ5766/MG, E000722377, 17/09/2012, 745-5-0; HEJ5809/SC, E000177738, 24/08/2012, 745-5-0; HEJ6401/MG, E000835667, 27/09/2012, 745-5-0; HEJ7603/MG, E000553369, 09/09/2012, 745-5-0; HEJ7603/MG, E000553885, 07/09/2012, 745-5-0; HEJ7790/MG, E000583715, 12/09/2012, 746-3-0; HEK1957/ES, E000874573, 13/09/2012, 745-5-0; HEK1957/ES, G000336217, 15/09/2012, 745-5-0; HEK9885/MG, E000730250, 12/09/2012, 746-3-0; HEL4422/MG, D000177135, 18/09/2012, 745-5-0; HEL4422/MG, D000177312, 18/09/2012, 746-3-0; HEL4820/MG, E000573836, 07/09/2012, 745-5-0; HEL5341/MG, E000728391, 18/09/2012, 745-5-0; HEL5341/MG, E000728391, 18/09/2012, 745-5-0; HEL7352/MG, E000758784, 14/09/2012, 745-5-0; HEL8585/MG, D000178079, 17/09/2012, 745-5-0; HEL8921/MG, E000263219, 23/08/2012, 745-5-0; HEM0129/ES, G000475926, 01/10/2012, 01/10/2 23/08/2012, /45-5-0; HEM0129/ES, G00004/59/26, 01/10/2012, /45-5-0; HEM0550/ES, G000329180, 15/09/2012, 745-5-0; HEM2178/MG, E000730649, 18/09/2012, 746-3-0; HEM2376/MG, E000531800, 07/09/2012, 745-5-0; HEM3301/MG, E000722894, 19/09/2012, 746-3-0; HEM3301/MG, E000813552, 19/09/2012, 746-3-0; HEM3301/MG, E00081350, 19/09/2012, 746-3-0; HEM3301/MG, E00081350, 19/09/2012, 746-3-0; HEM3301/MG, E00081350, 19/09/2012, 746-3-0; HEM3301/MG, E00081350, 19/09/2012, 746-3-0; HEM3001/MG, E00081350, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012 3-0; HEM3301/MG, E000819162, 19/09/2012, 745-5-0; HEM3382/ES, G000376586, 17/09/2012, 745-5-0; HEM3382/ES, G000376586, 17/09/2012, 745-5-0; HEM3614/MG, E000888381, 22/09/2012, 745-5-0; HEM4537/MG, E000554232, 10/09/2012, 745-5-0; HEM5192/MG, E000552385, 11/09/2012, 745-

5-0; HEM5379/MG, E000734803, 14/09/2012, 746-3-0; HEM5476/MG, E000723913, 19/09/2012, 745-5-0; HEM5827/MG, E001026029, 29/09/2012, 747-1-0; HEN0800/MG, E000731376, 20/09/2012, 745-5-0; HEN0800/MG, E000816993, 25/09/2012, 746-3-0; HEN1400/MG, E000571903, 13/09/2012, 745-5-0; 3-0; HEN1400/MG, E000571903, 13/09/2012, 745-5-0; HEN1650/ES, G000338922, 16/09/2012, 745-5-0; HEO0491/MG, E000738594, 20/09/2012, 745-5-0; HEO1278/MG, E000723023, 19/09/2012, 745-5-0; HEO2151/MG, E000617840, 13/09/2012, 745-5-0; HEO2151/MG, E000746418, 20/09/2012, 745-5-0; HEO2151/MG, E000759837, 18/09/2012, 745-5-0; HEO2347/MG, E000872408, 23/09/2012, 745-5-0; HEO2448/RJ, E000741490, 20/09/2012, 746-3-0; HEO2681/MG, E000730846, 20/09/2012, 746-3-0; HEO2681/MG, E000 20/09/2012, /46-3-0; HEO2617/MG, E000/37398, 20/09/2012, /45-5-0; HEO2681/MG, E000730846, 20/09/2012, 746-3-0; HEO2858/MG, E000836716, 12/09/2012, 745-5-0; HEO2884/RJ, D000150496, 07/09/2012, 745-5-0; HEO3305/MG, E000558023, 07/09/2012, 745-5-0; HEO4285/RJ, E000624605, 07/09/2012, 747-1-0; HEO5338/MG, E000629109, 14/09/2012, 745-5-0; HEO5423/MG, E000730438, 17/09/2012, 746-3-0; HEO5582/MG, E000736004, 19/09/2012, 746-3-0; HEO5729/MG, E000593074, 13/09/2012, 746-19/09/2012, 740-3-0, HEO5729/MG, E0003930/4, 15/09/2012, 745-3-0; HEO5949/MG, E000759245, 14/09/2012, 745-5-0; HEO6382/MG, E001037578, 01/10/2012, 745-5-0; HEO6408/MG, E000596071, 10/09/2012, 746-3-0; HEO7001/MG, E000722367, 14/09/2012, 746-3-0; HEO7153/MG, E000562752, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 14/09/2012, 746-3-0; HEO7153/MG, E000562752, 11/09/2012, 746-3-0; HEO8941/MG, E000559238, 10/09/2012, 745-5-0; HEQ1411/ES, E000875219, 14/09/2012, 745-5-0; HEQ1552/ES, G000400332, 18/09/2012, 746-3-0; HEQ1896/MG, E000883455, 24/09/2012, 745-5-0; HEQ4409/MG, E000575651, 09/09/2012, 746-3-0; HEQ5363/MG, E000569655, 08/09/2012, 746-3-0; HEQ5507/MG, E000813042, 19/09/2012, 745-5-0; HEQ5506/MG, E000724399, 19/09/2012, 745-5-0; HEQ5790/MG, E000564102, 745-5-0; HEQ593/MG, E000891131, 26/09/2012, 745-5-0; HER1655/MG, E000554453, 07/09/2012, 745-5-0; HER4296/MG, D000148893, 08/09/2012, 745-5-0; HER4433/MG, E000567595, 11/09/2012, 745-5-0; HER4433/MG, E000571953, 17/09/2012, 745-5-0; HER4433/MG, E000571953, 17/09/2012, 745-5-0; HER44376/MG, E000568979, 08/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, 745-5-0; HER4453/MG, E000571935, 17/09/2012, 745-5-0; HER5476/MG, E000568979, 08/09/2012, 745-5-0; HER5476/MG, E000733455, 15/09/2012, 745-5-0; HER5476/MG, E000735085, 15/09/2012, 746-3-0; HER5735/MG, E000824710, 21/09/2012, 745-5-0; HER8630/MG, E000549750, 07/09/2012, 745-5-0; HER8630/MG, E000549750, 07/09/2012, 745-5-0; 21/09/2012, /45-5-0; HER62///MG, E000561684, 10/09/2012, /45-5-0; HER8630/MG, E0005649750, 07/09/2012, 745-5-0; HER9157/MG, E000562846, 11/09/2012, 746-3-0; HER9879/MG, E000817607, 12/09/2012, 746-3-0; HES0743/MG, E000564970, 07/09/2012, 745-5-0; HES4902/RJ, E000746541, 19/09/2012, 745-5-0; HES6917/MG, E000553075, 15/09/2012, 745-5-0; HES6985/MG, D000150509, 08/09/2012, 746-3-0; HET6554/MG, D000194130, 18/09/2012, 745-5-0; HEU2154/MG, D000146201, 08/09/2012, 745-18/09/2012, 743-3-0, HEC213-4/MG, BOOUT-0247, 1-3-5-5-0; HEU3992/MG, BO00146677, 14/09/2012, 745-5-0; HEU5091/MG, E000724625, 15/09/2012, 745-5-0; HEV9276/MG, E000519557, 02/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G0004426769, 29/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G000444869, 25/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G00044869, 25/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G00044869, 25/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G00044869, 25/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G00044869, 25/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G000426769, 25/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G00042676, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09 29/09/2012, 745-5-0; HEW0082/ES, G000444869, 25/09/2012, 745-5-0; HEW1668/MG, E000562537, 07/09/2012, 745-5-0; HEW3818/MG, D000177976, 19/09/2012, 745-5-0; HEW5482/RJ, E000615749, 12/09/2012, 745-5-0; HEW5752/MT, E000863518, 16/09/2012, 746-3-0; HEW6427/SC, E000910330, 17/09/2012, 746-3-0; HEW8449/ES, G000382702, 23/09/2012, 745-5-0; HEX4029/MG, E000730389, 16/09/2012, 746-3-0; HEX4612/MG, E000832206, 18/09/2012, 745-5-0; HEX4629/MG, E000570195, 08/09/2012, 746-3-0; HEX474/MG, E000733529, 18/09/2012, 746-3-0; HEX4784/MG, E000733529, 18/09/2012, 745-5-0; HEX4685/MG, E000857894, 25/09/2012, 745-5-0; E000832206, 18/09/2012, 745-5-0; HEX4629/MG, E000570195, 08/09/2012, 746-3-0; HEX4774/MG, E000733529, 18/09/2012, 746-3-0; HEX5685/MG, E000857894, 25/09/2012, 745-5-0; HEX7501/MG, E000857216, 24/09/2012, 746-3-0; HEX7662/MG, E000725051, 16/09/2012, 746-3-0; HEX7953/MG, E000722937, 15/09/2012, 746-3-0; HEY0267/MG, E000892266, 25/09/2012, 746-3-0; HEZ3267/MG, E000892266, 25/09/2012, 745-5-0; HEZ3267/MG, E000892266, 25/09/2012, 745-5-0; HEZ3267/MG, E000892266, 25/09/2012, 745-5-0; HEZ3267/MG, E00089225, 18/09/2012, 745-5-0; HFA0697/MG, E001091157, 29/09/2012, 745-5-0; HFA7090/MG, E000728680, 22/09/2012, 746-3-0; HFA9467/ES, G000423309, 22/09/2012, 745-5-0; HFC0374/MG, D000176656, 19/09/2012, 745-5-0; HFC0647/MG, D000241421, 01/10/2012, 745-5-0; HFC2639/MG, E000726160, 14/09/2012, 745-5-0; HFC2678/MG, E000559187, 08/09/2012, 745-5-0; HFC4902/MG, E000875969, 20/09/2012, 745-5-0; HFC5898/MG, E000975806, 27/09/2012, 745-5-0; HFC7888/MG, D000206280, 22/09/2012, 746-3-0; HFC9418/MG, E000874240, 24/09/2012, 746-3-0; HFD2078/MG, E000872281, 22/09/2012, 745-5-0; HFD2078/MG, E000873381, 22/09/2012, 745-5-0; HFD2078/MG, E000873381, 22/09/2012, 745-5-0; HFD2078/MG, E000873381, 22/09/2012, 745-5-0; HFD2078/MG, E000874240, 24/09/2012, 745-5-0; HFD3406/ES, G000399335, 17/09/2012, 745-5-0; HFD2078/MG, D000194465, 20/09/2012, 745-5-0; HFD4847/MG, D000148032, 12/09/2012, 745-5-0; HFD470/MT, E000810685, 07/09/2012, 745-5-0; HFD470/MT, E000810685, 07/09/2012, 745-5-0; HFD470/MT, E000810685, 07/09/2012, 745-5-0; HFD470/MT, E000810685, 07/09/2012, 745-5-0; HFD487/MG, D000148032, 12/09/2012, 745-5-0; HFD487/MG, D000148032, 12/09/2012, 745-5-0; HFD487/MG, D000148032, 12/09/2012, 745-5-0; HFD5944/ES, G000399335, 17/09/2012, 745-5-0; HFD6412/RJ, F000753424, 11/09/2012, 745-5-0; HFD88580/FS, G00048893 5-0; HFD5944/ES, G000399335, 17/09/2012, 745-5-0; HFD6412/RJ, E000753424, 11/09/2012, 745-5-0; HFD8580/ES, G000468293, 02/10/2012, 746-3-0; HFD9020/MG, E000745013, 14/09/2012, 745-02/10/2012, 746-3-0; HFD9020/MG, E000745013, 14/09/2012, 745-5-0; HFD9109/MG, D000147331, 10/09/2012, 745-5-0; HFD9278/MG, D000177058, 17/09/2012, 745-5-0; HFD9452/BA, G000434893, 21/09/2012, 745-5-0; HFE0284/MG, E000727175, 17/09/2012, 745-5-0; HFE1891/MG, E000562847, 13/09/2012, 746-3-0; HFE2075/MG, E000559372, 08/09/2012, 745-5-0; HFE2117/MG, E000550393, 08/09/2012, 745-5-0; HFE2135/MG, E000722763, 15/09/2012, 746-3-0; HFE2459/MG, D000148843, 11/09/2012, 745-5-0; HFE7097/MG, E000729524, 15/09/2012, 745-5-0; HFE70547/MG, E0007858315, 21/09/2012, 746-3-0; HFF9547/MG E000858315, 21/09/2012. 5-0; HFE9547/MG, E000858315, 21/09/2012, 746-3-0; HFF2332/MG, E000559767, 14/09/2012, 745-5-0; HFF4386/MG, E000818519, 25/09/2012, 746-3-0; HFF5145/MG, E000730603, 21/09/2012, 745-5-0; HFF5410/MG, E000724517, 23/09/2012, 746-3-0; HFF5109/2012, T60-3-0; HFF5109/2012, T60-3-0; HFF5109/2012, T60-3-0; HFF5109/2012, T60-3-0; HFF5109/2012, T60-3-0; HFF5109/2012, T60-3-0; HFF5109/2012, HFF510 3-0; HFF7993/MG, E000276900, 23/08/2012, 746-3-0; HFG0694/MG, E000559391, 07/09/2012, 745-5-0; HFG1005/ES, G000341295, 15/09/2012, 746-3-0; HFG2055/MG, D000194037, 16/09/2012, 746-3-0; HFG3465/MG, E000733189, 13/09/2012, 745-5-0; HFG5862/RJ, E000747765, 17/09/2012, 746-3-0; HFG5942/MG,



E000727280, 20/09/2012, 745-5-0; HFG6876/MT, E000808184, 11/09/2012, 745-5-0; HFG8701/RS, E000918198, 16/09/2012, 745-5-0; HFH1134/MG, E000833592, 24/09/2012, 745-5-0; HFH1590/MG, E000736251, 18/09/2012, 745-5-0; HFH1656/MG, E000828977 24/09/2012, 745-5-0; HFH1656/MG, E000835840, 24/09/2012, 745-24/09/2012, /45-5-0; HFH1050/MG, E000853840, 24/09/2012, /45-5-0; HFH2195/MG, E000574805, 07/09/2012, 745-5-0; HFH2397/MG, E000815941, 24/09/2012, 745-5-0; HFH2718/MG, E000555427, 08/09/2012, 746-3-0; HFH2718/MG, E000556082, 08/09/2012, 746-3-0; HFH2718/MG, E000818705, 11/09/2012, 745-08/09/2012, 746-3-0, HFH2/16/MG, E0000818/03, 17/09/2012, 745-5-0; HFH2718/MG, E0008874690, 25/09/2012, 746-3-0; HFH3994/MG, E0000885303, 26/09/2012, 745-5-0; HFH5085/MG, D000176593, 21/09/2012, 745-5-0; HFH6120/ES, G000241764, 07/09/2012, 746-3-0; HFH6120/ES, G000403917, 26/09/2012, 745-5-0; HFH7994/MG, E000761556, 25/09/2012, 745-5-0; HFH7994/MG, E000890779, 26/09/2012, 745-5-0; HFH8320/MG, E000564842 07/09/2012, 745-5-0; HFH9831/MG, E000729376, 15/09/2012, 745 5-0; HFI0928/MG, E000813002, 22/09/2012, 745-5-0; HFI1944/MT, E001086721, 22/09/2012, 747-1-0; HFI4885/ES, G000376055, 16/09/2012, 745-5-0; HFK0565/MG, E000833456, 21/09/2012, 745-10/09/2012, 743-3-0, HrK0303/MG, E000833430, 21/09/2012, 743-5-0; HFK0565/MG, E001032110, 23/09/2012, 746-3-0; HFK2358/RJ, E001132570, 25/09/2012, 745-5-0; HFK3515/RS, E000931017, 11/09/2012, 746-3-0; HFK4860/MG, E000722360, 18/09/2012, 745-5-0; HFK6649/MG, E000572982, 08/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, 740-5-0, HRV4800/MG, E000/22300, 16/09/2012, 745-5-0; HFK6649/MG, E000572982, 08/09/2012, 745-5-0; HFK9168/MG, E000567823, 07/09/2012, 745-5-0; HFK9856/MG, E000970880, 28/09/2012, 745-5-0; HFL5317/MG, D000148951, 08/09/2012, 745-5-0; HFL8228/MG, E000829967, 19/09/2012, 746-08/09/2012, /45-5-0; HFL8228/MG, E000829967, 19/09/2012, /46-3-0; HFM4097/ES, G000331749, 15/09/2012, 746-3-0; HFM9719/MG, E000732615, 14/09/2012, 746-3-0; HFM9901/MG, E000550204, 11/09/2012, 745-5-0; HFN0625/MG, E000815043, 22/09/2012, 746-3-0; HFN1116/MG, E000747447, 21/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; HFN1953/RJ, E000736517, 11/09/2012, 745-5-0; HFN1931/MG, E000755083, 19/09/2012, 745-5-0; HFN1953/RJ, E000736517, 11/09/2012, 745-5-0; HFN1953/RJ, E000751320, 11/09/2012, 745-5-0; HFN1953/RJ, E001134078, 22/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-3-0, HFN1933/RJ, E0011340/8, 22/09/2012, 745-3-0, HFN1953/RJ, E001226109, 02/10/2012, 746-3-0; HFN6315/MG, E000724207, 12/09/2012, 746-3-0; HFN6319/MG, E000735061, 16/09/2012, 746-3-0; HFN6376/MG, E000725842, 18/09/2012, 745-5-0 5-0; HFN6563/MG, D000177702, 18/09/2012, 745-5-0; HFN6581/MG, E000570967, 07/09/2012, 745-5-0; HFN7109/MG, E000738953, 17/09/2012, 745-5-0; HFN7957/MG, E000589476, E000/38933, 17/09/2012, 745-3-0, HFIN799/HG, E000369470, 17/09/2012, 746-3-0; HFN7996/MG, E000817336, 24/09/2012, 745-5-0; HFN9967/MG, E000726207, 13/09/2012, 745-5-0; HFO0346/MG, D000176666, 16/09/2012, 746-3-0; HFO3039/MG, E000583478, 09/09/2012, 745-5-0; HFO7196/MG, E000733395, 24/09/2012, 746-3-0; HFO9494/ES, G000375255, 16/09/2012, 745-5-0; HF09984/RJ, D000179024, 18/09/2012, 745-5-0; HFP0449/MG, E000722209, 18/09/2012, 746-3-0; HFP1886/MG, E000826789, 12/09/2012, 745-5-0; HFP1886/MG, E000836498, 12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-5-0; HFP1886/MG, E000836498, 12/09/2012, 745-5-0; HFP1886/MG, E000836702, 12/09/2012, 745-5-0; HFP3978/SC, E000036295, 15/08/2012, 746-3-0; HFP5522/MG, D000205753, 23/09/2012, 745-5-0; HFP5775/MG, E000813937, 21/09/2012, 746-3-0; HFP6448/ES, G000337000, 18/09/2012, 745-5-0; HFP7269/MG, E000722664, 18/09/2012, 746-3-0; HFP7762/RJ, E000598443, 10/09/2012, 745-5-0; HFP7762/RJ, E00059843, 10/09/2012, 745-5-0; HFP7762/RJ, E00059843, E00 E000722064, 18/09/2012, 746-3-0; HFF7762/RJ, E000398443, 10/09/2012, 745-5-0; HFP7762/RJ, E000598443, 10/09/2012, 745-5-0; HFP7762/RJ, E000978150, 24/09/2012, 745-5-0; HFQ1050/MG, E000590859, 14/09/2012, 745-5-0; HFQ1050/MG, E000756680, 14/09/2012, 745-5-0; HFQ1050/MG, E000750680, 14/09/2012, 745-5-0; HFR1809/MG, E000869950, 29/09/2012, 745-5-0; HFR4627/MG, E000730839, 18/09/2012, 745-5-0; HFR5052/MG, E000729275, 17/09/2012, 746-3-0; HFR5087/MG, E000551589, 07/09/2012, 745-5-0; HFR5614/RJ, E000628620, 15/09/2012, 745-5-0; HFR7344/MG, E000594532, 11/09/2012, 745-5-0; HFR7710/MG, E000726699, 15/09/2012, 745-5-0; HFR7842/MG, E000549932, 10/09/2012, 745-5-0; HFR8498/MG, E000722907, 15/09/2012, 746-3-0; HFR9047/MT, D000069397, 05/09/2012, 747-1-0; HFS3005/ES, G000264102, 09/09/2012, 745-5-0; HFS4261/ES, G000402503, 16/09/2012, 746-3-0; HFS7212/ES, G000417929, 18/09/2012, 745-5-0; HFS7258/MG, E000815607, 16/09/2012, 745-5-0; HFS9997/MG, E000731634, 12/09/2012, 746-3-0; HFT0220/MG, E000560610, 08/09/2012, 745-5-0; HFT308/MG, E000762350, HFT3121/MG, E001090955, 21/09/2012, 746-3-0; HFT4663/RJ, E000741719, 15/09/2012, 745-5-0; HFT5587/ES, G000343012, 11/09/2012, 745-5 E000741719, 15/09/2012, 745-5-0; HFT5378/MG, E000762350, 15/09/2012, 745-5-0; HFT5637/ES, G000343012, 11/09/2012, 745-5-0; HFT5637/ES, G000347167, 12/09/2012, 745-5-0; HFT5726/MG, E000749496, 17/09/2012, 745-5-0; HFT5726/MG, E000750623, 17/09/2012, 745-5-0; HFT5726/MG, E000759110, 19/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; HFT6169/MG, E000725734, 18/09/2012, 745-5-0; HFT6169/MG, E000725734, 18/09/2012, 745-5-0; HFT6376/MG, E000729913, 15/09/2012, 745-5-0; HFT6992/RJ, E000741350, 16/09/2012, 745-5-0; HFT7124/MG, E000567243, 11/09/2012, 745-5-0; HFT7661/MG, E000752541, 16/09/2012, 745-5-0; HFT7662/MG, E000830415, 21/09/2012, 746-3-0; HFT7683/MG, D000176841, 15/09/2012, 745-5-0; HFT7683/MG, D000176957, 15/09/2012, 745-5-0; HFT8887/MG, E000551944, 15/09/2012, 745-5-0; HFT8888/MG, E000818700, 23/09/2012, 745-5-0; HFT8888/MG, E000818700, 23/09/2012, 745-5-0; HFT9167/MG, E000976609, 15/09/2012, 745-5-0; E000976609, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/0 5-0; HFT9167/MG, E000726608, 15/09/2012, 745-5-0; HFT9766/MG, E000733324, 12/09/2012, 746-3-0; HFU0611/MG, E000552043, 14/09/2012, 745-5-0; HFU1087/MG, E000578536, E00032043, 14/09/2012, 745-5-0; HFU1087/MG, E000629599, 12/09/2012, 745-5-0; HFU4224/MG, E000729559, 15/09/2012, 746-3-0; HFU4334/MG, D000176819, 19/09/2012, 745-5-0; HFU4386/MG, E000729891, 21/09/2012, 745-5-0; HFU4553/MG, E000735266, 12/09/2012, 746-3-0; HFU5573/MG, E000568985, 07/09/2012, 745-5-0; HFU451894/MG, E00092012, FU451894/MG, E00092012, FU451894/MG, E00092012, FU451894/MG, E00092012, FU451894/MG, E0 12/09/2012, 746-3-0; HFU55/3/MG, E000568985, 07/09/2012, 745-5-0; HFU5844/MG, E000816538, 21/09/2012, 745-5-0; HFU8694/MG, E000556599, 07/09/2012, 745-5-0; HFU9191/RJ, E000578639, 08/09/2012, 745-5-0; HFU9191/RJ, E000607784, 07/09/2012, 745-5-0; HFU9191/RJ, E000625271, 07/09/2012, 747-1-0; HFV1935/MG, E000723120, 15/09/2012, 745-5-0; HFV1935/MG, E000730735, 15/09/2012, 745-5-0; HFV7152/MG, E000833073, 22/09/2012, 7463-0; HFW2545/MG, D000148148, 07/09/2012, 745-5-0; HFW5375/MG, E000552970, 09/09/2012, 746-3-0; HFW8201/RJ, E000748577, 17/09/2012, 745-5-0; HFW9828/MG, E000726572, 15/09/2012, 746-3-0; HFX0514/MG, E000817735, 22/09/2012, 745-5-0; HFX0524/MG, E000817483, 23/09/2012, 745-5-0; 5-0, HrX0524/MG, E000872841, 23/09/2012, 745-5-0; HFX0524/MG, E000875047, 28/09/2012, 745-5-0; HFX2504/MG, E000559864, 11/09/2012, 745-5-0; HFX2544/MG, D000177754, 16/09/2012, 745-5-0; HFX254/MG, D00017754, 16/09/2012, 745-5-0; HFX254/MG, D00017754, 16/09/2012, 745-5-0; HFX254/MG, D00017454, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/20 5-0; HFX3008/MG, E000569270, 14/09/2012, 745-5-0; HFX3745/MG, E000568141, 07/09/2012, 746-3-0; HFX6242/MG, E000723837, 22/09/2012, 746-3-0; HFX6242/MG, E000872564, E000723837, 22/09/2012, 746-3-0; HFX6242/MG, E000872564. 29/09/2012, 745-5-0; HFX6378/GO, E000544329, 07/09/2012, 746-5-0 29/09/2012, 745-5-0; HFX63/8/GO, E000544329, 07/09/2012, 745-3-0; HFX7931/MG, E000560315, 10/09/2012, 745-5-0; HFX7937/MG, E000723297, 15/09/2012, 745-5-0; HFX7937/MG, E000724226, 15/09/2012, 746-3-0; HFX8240/MG, E000556014, 11/09/2012, 745-5-0; HFX9793/MG, E000814123, 22/09/2012, 745-11/09/2012, 745-5-0; HFX9793/MG, E000814123, 22/09/2012, 745-5-0; HFY1967/MG, D000177451, 19/09/2012, 745-5-0; HFY2445/MG, E000725313, 17/09/2012, 745-5-0; HFZ1723/MG, E000723562, 14/09/2012, 746-3-0; HFZ1723/MG, E000811763, 11/09/2012, 746-3-0; HFZ8255/MG, E000573846, 12/09/2012, 745-5-0; HFZ8634/MG, E000550857, 16/09/2012, 745-5-0; HFZ8634/MG, E000730825, 16/09/2012, 746-3-0; HFZ8672/MG, E000568119, 07/09/2012, 745-5-0; HFZ8772/MG, E000729042, 16/09/2012, 745-5-0; HFZ8776/MG, E000554449, 11/09/2012, 745-5-0; HGA0402/MG, E000558506, 13/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; HFZ8776/MG, E0005584449, 11/09/2012, 745-5-0; HGA0402/MG, E000558506, 13/09/2012, 745-5-0; HGA1415/MG, E000732967, 17/09/2012, 746-3-0; HGB0514/MG, D000148191, 08/09/2012, 746-3-0; HGB0723/MG, E000818929, 21/09/2012, 745-5-0; HGB1173/MG, D000177954, 14/09/2012, 745-5-0; HGB2399/GO, E000403994, 06/09/2012, 745-5-0; HGB2589/MG, D000147373, 08/09/2012, 745-5-0; HGB3869/GO, D000144499, 07/09/2012, 745-5-0; HGB9845/MG, E000813395, 22/09/2012, 745-5-0; HGC7512/MG, E000813225, 19/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; HGB9845/MG, E000812325, 19/09/2012, 745-5-0; HGC7512/MG, E000812225, 19/09/2012, 745-5-0; HGC9510/MG, D000146397, 12/09/2012, 745-5-0; HGE95664/MG, D000148895, 07/09/2012, 745-5-0; HGE6535/ES, E000558414, 09/09/2012, 747-1-0; HGE9236/MG, E000819097, 14/09/2012, 745-5-0; HGE9586/MG, E000819097, I4/09/2012, E000555689, 09/09/2012, 745-5-0; HGE9746/MG, E000723923 16/09/2012, 745-5-0; HGF0861/GO, E000855692, 26/09/2012, 745 16/09/2012, /45-5-0; HGF0861/GO, E000855892, 26/09/2012, /45-5-0; HGF0880/MG, E000724719, 20/09/2012, 745-5-0; HGF0880/MG, E001091402, 20/09/2012, 745-5-0; HGF0915/MG, E000815029, 20/09/2012, 745-5-0; HGF1690/MG, E000726996, 14/09/2012, 745-5-0; HGF1723/MG, E000723277, 16/09/2012, 746-14/09/2012, 745-5-0; HGF1723/MG, E000723277, 16/09/2012, 746-3-0; HGF1806/MG, E000725290, 15/09/2012, 746-3-0; HGF2161/MG, E000731975, 18/09/2012, 746-3-0; HGF5007/MG, D000206282, 22/09/2012, 746-3-0; HGF5369/MG, E000558021, 18/09/2012, 745-5-0; HGF5369/MG, E000727969, 18/09/2012, 745-5-0; HGG0831/MG, D000149312, 10/09/2012, 745-5-0; HGG1121/MG, D000146595, 11/09/2012, 745-5-0; HGG1875/ES, G000346409, 14/09/2012, 745-5-0; HGG1875/ES, G000346679, 17/09/2012, 745-5-0; HGG1875/ES, G000346679, 17/09/2012, 745-5-0; HGG1875/ES, G000346679, 17/09/2012, 745-5-0; HGG1875/ES, G000378672, 12/09/2012, 745-5-0; 17//09/2012, 746-3-0; HGG1875/ES, G000378672, 12/09/2012, 745-5-0; HGG1875/ES, G000378672, 12/09/2012, 745-5-0; HGG1875/ES, G000381443, 14/09/2012, 746-3-0; HGG3044/RJ, E001094925, 03/10/2012, 746-3-0; HGG9329/GO, E000545893, 09/09/2012, 745-5-0; HGH0542/MG, E000822152, 19/09/2012, 745-5-0; HGH0662/MG, E000835005, 22/09/2012, 745-5-0; HGH2084/MG, E000823694, 12/09/2012, 745-5-0; HGH2869/MG, E000813187, 23/09/2012, 745-5-0; HGH2892/ES, E000558665, 07/09/2012, 745-5-0; HGH4856/MG, E000877463, 20/09/2012, 745-5-0; HGH5016/MG, E000877463, 20/09/2012, 746-3-0; HGH5016/MG, E000877463, 20/09/2012, 746-3-0; 5-0; HGH5016/MG, E000826783, 19/09/2012, 746-3-0; HGH5016/MG, E000833316, 19/09/2012, 746-3-0; HGH5401/MG, E000835499, 25/09/2012, 745-5-0; HGH5460/ES, G000247702, 07/09/2012, 745-5-0; HGH5515/ES, G000350269, 12/09/2012, 745-5-0; HGH5622/MG, E000590353, 14/09/2012, 745-5-0; HGH5658/MG, E000832312, 21/09/2012, 745-5-0; HGH5955/ES, G000346517, 19/09/2012, 745-5-0; HGH7214/ES, G000337087, 19/09/2012, 745-5-0; HGH7729/ES, G000446511, 28/09/2012, 746-3-0; HGH728/ES, G000446511, 28/09/2012, 746-3-0; HGH788/ES, G000440511, E00418/ES, G00418/ES, G0 HGH5016/MG, E000826783, 19/09/2012. 0; HGH7729/ES, G000424531, 28/09/2012, 746-3-0; HGH7983/ES, G000328124, 23/09/2012, 746-3-0; HGH7983/ES, G000332451, 23/09/2012, 745-5-0; HGH7983/ES, G000347266, 23/09/2012, 747-25/09/2012, 745-3-0, HGH/983/ES, G000397577, 23/09/2012, 746-3-0; HGH8020/MG, E000578965, 11/09/2012, 745-5-0; HGH9726/MG, E000882192, 24/09/2012, 745-5-0; HGH9929/MG, E000729502, 15/09/2012, 745-5-0; HGI0099/MG, E000743800, 18/09/2012, 746-3-0; HGI0099/MG, E001040231, 28/09/2012, 746-3-0; HGI1349/ES G000329074, 23/09/2012, 745-5-0; HGI3601/MG, E000754363. 14/09/2012, 745-5-0; HGI4037/MG, E000811768, 11/09/2012, 745-5-0; HGI4898/MG, E001118192, 06/10/2012, 745-5-0; HGI6621/MG, D000149245, 07/09/2012, 745-5-0; HGI7255/GO, E000548274, 08/09/2012, 745-5-0; HGI8843/MG, E000559889, 07/09/2012, 745-5-0; HGI9698/BA, D000156029, 15/09/2012, 747-1-0; HGI3156/MG, E000559159, 09/09/2012, 746-3-0; HGJ3156/MG, E000569291, 07/09/2012, 745-5-0; HGK4696/MG, E000737714, 20/09/2012, 745-5-0; HGK4713/MG, E000880095, 27/09/2012, 745-5-0; HGK4918/MG, E000814474, 22/09/2012, 746-3-0; HGK5260/MT, E000797556, 11/09/2012, 747-1-0; HGK8585/MG, E000723048, 19/09/2012, 745-5-0; HGK9514/MG, E000733046, 14/09/2012, 746-3-0; HGL1632/MG, E001214943, 06/10/2012, 746-3-0; 19/09/2012, /45-5-0; HGK9514/MG, E000/35046, 14/09/2012, /46-3-0; HGL1632/MG, E001214943, 06/10/2012, 746-3-0; HGL1787/MG, E000875525, 21/09/2012, 746-3-0; HGL1869/MG, E000733401, 16/09/2012, 745-5-0; HGL4723/MG, E000551961, 08/09/2012, 745-5-0; HGL5045/MG, E000819508, 11/09/2012, 745-5-0; HGM2222/MG, E000874594, 20/09/2012, 745-5-0; HGO1664/MG, E000814121, 25/09/2012, 746-3-0; HGO1709/ES, G000377136, 25/09/2012, 745-5-0; HGO2124/AL, G000353857, 20/09/2012, 745-5-0; HGO2124/AL, G000359172, 21/09/2012, 745-5-0; HGO2124/AL, G000359172, G000359172, G00059172, G00059172, G00 20/09/2012, /45-5-0; HGO2124/AL, G0003591/2, 21/09/2012, /45-5-0; HGO2124/AL, G000361703, 19/09/2012, 746-3-0; HGO3159/MG, E000558971, 11/09/2012, 745-5-0; HGO3567/MG, E000575236, 07/09/2012, 746-3-0; HGO3787/ES, G000347629, 22/09/2012, 745-5-0; HGO3787/ES, G000349036, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/ HGO3787/ES. G000349277. 13/09/2012

HGO3787/ES, G000424718, 28/09/2012, 745-5-0; HGO4294/MG, E000811920, 23/09/2012, 746-3-0; HGO4779/MG, E000724039, 19/09/2012, 745-5-0; HGO4779/MG, E000813692, 19/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; HGO4779/MG, E000813692, 19/09/2012, 745-5-0; HGO7727/ES, G000376896, 17/09/2012, 745-5-0; HGO7727/ES, G000390353, 22/09/2012, 745-5-0; HGO7727/ES, G000393868, 29/09/2012, 745-5-0; HGO7727/ES, G000442969, 29/09/2012, 745-5-0; HGO7745/MG, E000730167, 16/09/2012, 745-5-0; HGO7760/MT, D000137823, 07/09/2012, 745-5-0; HGO8912/MG, E000556773, 10/09/2012, 745-5-0; HGO8912/MG, E000524822, 15/09/2012, 745-5-0; HGO9400/MG, E000556751, 10/09/2012, 745-5-0; HGO9400/MG, E000575511, 10/09/2012, 745-5-0; HGO9400/MG, E000575511, 10/09/2012, 745-5-0. 13/09/2012, 745-3-0; HGO9351/MG, D000146444, 12/09/2012, 745-5-0; HGO9400/MG, E000597511, 10/09/2012, 745-5-0; HGP0147/RJ, E000605994, 13/09/2012, 746-3-0; HGP0147/RJ, E000743138, 16/09/2012, 745-5-0; HGP0162/MG, E000751091, 15/09/2012, 746-3-0; HGP0603/MG, E000746768, 17/09/2012, 15/09/2012, 746-3-0; HGP0003/MG, E000/46/08, 17/09/2012, 746-3-0; HGP0635/MG, E000755590, 18/09/2012, 746-3-0; HGP0635/MG, E000880487, 24/09/2012, 745-5-0; HGP3784/MG, E000584097, 14/09/2012, 745-5-0; HGP4197/MG, E000726162, 16/09/2012, 745-5-0; HGP6271/MG, E000556256, 07/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; HGP6271/MG, E000556256, 07/09/2012, 745-5-0; HGP7062/MG, E000873222, 24/09/2012, 745-5-0; HGP7947/AL, G000362300, 16/09/2012, 745-5-0; HGP8071/RJ, D000206723, 23/09/2012, 745-5-0; HGP8202/RJ, E000739553, 14/09/2012, 745-5-0; HGP8766/MG, E000754822, 15/09/2012, 746-3-0; HGP9059/MG, E000732942, 15/09/2012, 745-5-0; HGR3577/ES, G000262248, 09/09/2012, 746-3-0; HGR7887/MG, E001091015, 26/09/2012, 745-5-0; HGR8794/MG, D000177045, 55-0: HGR9526/MG, E000734676, 15/09/2012, 745-3-0: HGR9526/MG, E000734676, 15/09/2012, 746-3-0: 15/09/2012, 745-5-0; HGR9100/MG, E000726447, 15/09/2012, 745-5-0; HGR9526/MG, E000734676, 15/09/2012, 746-3-0; HGR9526/MG, E000815462, 22/09/2012, 746-3-0; HGS0007/MG, E000554958, 08/09/2012, 745-5-0; HGS0007/MG, E000575641, 08/09/2012, 745-5-0; HGS0007/MG, E001087949, 23/09/2012, 745-5-0; HGS4039/MG, E000873425, 22/09/2012, 745-5-0; HGS4765/MG, E000887662, 27/09/2012, 745-5-0; HGS7252/MG, E000575847, 09/09/2012, 746-3-0; HGS9679/MG, E000728279, 16/09/2012, 745-5-0; HGII63400/MG, E000728889, 15/09/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 746-3-0; HGS9679/MG, E000728279, 16/09/2012, 745-5-0; HGU6340/MG, E000725889, 15/09/2012, 745-5-0; HGV0958/MG, E000732998, 17/09/2012, 745-5-0; HGV3804/MG, E000872904, 23/09/2012, 746-3-0; HGV3804/MG, E000872904, 23/09/2012, 746-3-0; HGV3804/MG, E000873328, 23/09/2012, 745-5-0; HGV3804/MG, E000975561, 21/09/2012, 747-1-0; HGV3804/MG, E000974774, 23/09/2012, 747-1-0; HGV3804/MG, E000975717, 21/09/2012, 745-5-0; HGV6571/MT, D000190071, 11/09/2012, 746-3-0; HGW27802/MG, E000977477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW27802/MG, E000977477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW3802/MG, E000977477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW3802/MG, E000977477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW3802/MG, E0009872477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW3802/MG, E000877477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW3802/MG, E000872477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW3802/MG, E000873824, E000872477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW3802/MG, E000873824, E00087382 11/09/2012, 740-3-0, HGW 27/05/HG, D00147/814, 07/09/2012, 745-5-0; HGW7892/MG, E000872477, 22/09/2012, 746-3-0; HGW7984/MG, E000734789, 24/09/2012, 746-3-0; HGX0628/MG, E000835560, 23/09/2012, 746-3-0; HGX1046/RJ, E000742693, 17/09/2012, 745-5-0; HGX1985/ES, E000747315, 15/09/2012, 745-5-0; HGX2442/MG, E000730914, 16/09/2012, 745-5-0; HGX3495/MG, D000147232, 09/09/2012, 745-5-0; HGX8740/MG, D000177171, 19/09/2012, 745-5-0; HGX9391/MG, E000560593, 09/09/2012, 945-6-0; HGX97/MG, E000560593, 945-6-0; HGX97/MG, P000560593, 945-6-0; HGX97/MG, P000560595, 945-6-0; HGX97/MG, P000560595, P000560595, P000560595, P00056059 5-0; HGY2212/MG, E000728852, 19/09/2012, 746-3-0; HGY5040/MG, E000731037, 15/09/2012, 745-5-0; HGZ2278/MG, D000146724, 11/09/2012, 745-5-0; HGZ3438/MG, E000561315, D000146724, 11/09/2012, /45-5-0; HGZ3728/MG, E000550942, 11/09/2012, 745-5-0; HGZ3728/MG, E000550942, 11/09/2012, 745-5-0; HGZ3728/MG F000725022 15/09/2012, 745-5-0; 5-0; HGZ3728/MG, E000725022, 15/09/2012, 745-5-0; HGZ3839/MG, E000550685, 07/09/2012, 746-3-0; HGZ5757/MG, E000819016, 22/09/2012, 745-5-0; HGZ5814/MG, E000857518, 24/09/2012, 745-5-0; HGZ6530/RJ, E000745503, 16/09/2012, 745-5-0; HGZ8103/ES, G000471160, 30/09/2012, 746-3-0; HGZ8103/ES G000473962, 30/09/2012, 745-5-0; HGZ8752/MG, D000176555, 15/09/2012, 745-5-0; HHA0863/MG, E000588372, 09/09/2012, 746-15/09/2012, 745-5-0; HHA0863/MG, E000588372, 09/09/2012, 746-3-0; HHA0978/MG, E000728580, 17/09/2012, 745-5-0; HHB0787/MG, E000556626, 11/09/2012, 745-5-0; HHB3592/MG, E000723904, 15/09/2012, 745-5-0; HHB3622/MG, D000148690, 12/09/2012, 745-5-0; HHB3694/MG, E000725146, 16/09/2012, 745-5-0; HHB8845/SC, D000067196, 25/08/2012, 745-5-0; HHC0680/MG, E000560640, 07/09/2012, 745-5-0; HHC0680/MG, E000561688, 07/09/2012, 745-5-0; HHD0805/MG, E000723354, 20/09/2012, 745-5-0; HHD1823/AL, E000792746, 18/09/2012, 745-5-0; HHD2468/MG, E000722678, 16/09/2012, 746-3-0; HHE0675/MG, E000559232, 12/09/2012, 745-5-0; HHE2260/MG, E000552236, 13/09/2012, 745-5-0; HHE4434/MG, E000573304, 07/09/2012, 747-1-0; HHE5550/MG, E000820000, 22/09/2012, 746-3-0; HHE6577/MG, E000550200, 07/09/2012, 745-5-0; HHE7622/MG, E000731915, 17/09/2012, 745-5-0; HHE9117/MG, E000556168, 11/09/2012, 746-3-0; HHF12198/RJ, E000744966, 16/09/2012, 746-3-0; HHF2235/RJ, E000593311, 07/09/2012, 745-5-0; HHF2253/MG, 0; HHF2235/RJ, E000593311, 07/09/2012, 745-5-0; HHF2253/MG, E000608304, 11/09/2012, 745-5-0; HHF224/RJ, E000890611, 17/09/2012, 746-3-0; HHF4343/MG, E000569569, 07/09/2012, 745-17/09/2012, 746-3-0; HHF4343/MG, E000569569, 07/09/2012, 745-5-0; HHF7105/ES, G000385136, 23/09/2012, 745-5-0; HHF7460/MG, E0008893662, 22/09/2012, 745-5-0; HHF8834/MG, E000740618, 13/09/2012, 745-5-0; HHF8834/MG, E000758969, 17/09/2012, 746-3-0; HHF9546/MG, D000177117, 20/09/2012, 745-5-0; HHF9546/MG, E000869870, 20/09/2012, 745-5-0; HHF9860/MG, E000550811, 10/09/2012, 745-5-0; HHF9916/MG, E001027116, 02/10/2012, 746-3-0; HHG0437/MG, E000562203, 09/09/2012, 745-5-0; HHG0548/MG, D000149410, 08/09/2012, 745-5-0; HHG0548/MG, D000149410, 08/09/2012, 745-5-0. 09/09/2012, 745-5-0; HHG0548/MG, D0001749410, 08/09/2012, 745-5-0; HHG0548/MG, D000177267, 15/09/2012, 745-5-0; HHG0646/GO, D000144387, 07/09/2012, 745-5-0; HHG0716/MT, D000192796, 11/09/2012, 745-5-0; HHG0728/MT, D000193039, 11/09/2012, 747-1-0; HHG1219/GO, E000635876, 19/09/2012, 745-5-0; HHG3130/GO, E000403563, 05/09/2012, 745-5-0; HHG4300/MG, E000726732, 18/09/2012, 745-5-0; HHG4729/SC, E000899794, 11/09/2012, 745-5-0; HHG4894/MG, E000724053, 19/09/2012, 745-5-0; HHG45589/MG, E000567098, 07/09/2012, 745-5-0. 5-0; HHG5589/MG, E000567098, 07/09/2012, 745-5-0; HHG8200/MG, E000817834, 22/09/2012, 745-5-0; HHG8475/MG, E000751974, 17/09/2012, 746-3-0; HHG8708/MG, E001041296, 23/09/2012, 745-5-0; HHG9235/MG, E000745714, 16/09/2012, 745-

5-0; HHG9308/MG, E000727256, 20/09/201 HHG9410/ES, G000233289, 16/09/2012, 745-5-0; E000871000, 22/09/2012, 745-5-0; HHG9423/ES, 20/09/2012, 746-3-0; 745-5-0; HHG9423/ES, G000467288, E0008/1000, 22/09/2012, 745-5-0; HHG9425/ES, G00046/288, 29/09/2012, 745-5-0; HHG99797/MG, E000821713, 19/09/2012, 745-3-0; HHG9837/ES, G000441274, 30/09/2012, 745-5-0; HHG9837/ES, G000442730, 30/09/2012, 746-3-0; HHG9837/ES, G000459539, 30/09/2012, 745-5-0; HHG9952/MG, E000733893, 17/09/2012, 746-3-0; HHH0907/ES, G000460808, 29/09/2012, 745-17/09/2012, 746-3-0; HHH0907/ES, G000460808, 29/09/2012, 745-5-0; HHH4462/MG, E000550255, 11/09/2012, 745-5-0; HHH6229/MG, E000573783, 07/09/2012, 745-5-0; HHH6830/RJ, E000752006, 16/09/2012, 745-5-0; HHH9886/ES, G000449569, 28/09/2012, 745-5-0; HH12140/MG, E000575666, 11/09/2012, 745-5-0; HHJ0034/MG, E001029354, 30/09/2012, 745-5-0; HHJ0668/AL, G000355143, 16/09/2012, 745-5-0; HHJ1042/MG, E000558019, 10/09/2012, 745-5-0; HHJ1200/MG, E000870934, 21/09/2012, 745-5-0; HHJ2817/RJ, E000747474, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ3882/MG, E000566792, 08/09/2012, 745-5-0; HHJ5002/MG, E000731156, 14/09/2012, 745-5-0; HHJ7220/MG, E000569513, 08/09/2012, 745-5-0; HHJ9446/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9446/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9446/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9546/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HJ9546/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9546/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9546/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9546/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9546/MG, E00074080, E00074 14/09/2012, 745-5-0; HHJ9446/MG, E000733899, 15/09/2012, 745-5-0; HHJ9541/MG, E000358109, 14/09/2012, 745-5-0; HHJ9541/AL, G000358026, 19/09/2012, 745-5-0; HHK2107/MG, E000627279, 13/09/2012, 745-5-0; HKZ107/MG, E00062729, E0006272 G000354190, 14/09/2012, 745-5-0; HHH2954l/AL, G000358026, 19/09/2012, 745-5-0; HHK2107/MG, E000627279, 13/09/2012, 745-5-0; HHK2107/MG, E000743308, 13/09/2012, 746-3-0; HHK2341/MG, E000552808, 13/09/2012, 745-5-0; HHK3181/MG, D000194044, 12/09/2012, 745-5-0; HHK3501/MG, D000149093, 10/09/2012, 745-5-0; HHK6932/MG, E001092622, 29/09/2012, 745-5-0; HHK8624/MG, E001025407, 29/09/2012, 745-5-0; HHK8624/MG, E000857368, 22/09/2012, 745-5-0; HHK8624/MG, E000858408, 22/09/2012, 745-5-0; HHK9263/RJ, E000614329, 07/09/2012, 746-3-0; HHL4911/MG, E0005559927, 07/09/2012, 745-5-0; HHL9050/MG, E000555976, 07/09/2012, 746-3-0; HHL9050/MG, E000731951, 18/09/2012, 745-5-0; HHL9050/MG, E000734764, 19/09/2012, 745-5-0; HHM3740/MG, E0005551116, 08/09/2012, 745-5-0; HHM5989/MG, E001087849, 29/09/2012, 746-3-0; HHM6741/MG, E000563950, 11/09/2012, 745-5-0; HH01100/ES, G000332414, 22/09/2012, 745-5-0; HHP2390/MG, E000734863, 15/09/2012, 746-3-0; HHP3851/MG, E000562050, 26/09/2012, 745-5-0; HHR1077/MG, E000819858, 12/09/2012, 745-5-0; HHR2041/MG, E001027455, 29/09/2012, 745-5-0; HHR2041/MG, E0001027455, 29/09/2012, 745-5-0; HHR2041/MG, E001027455, 29/09/2012, 745-5-0; HHR2041/MG, E001027465. 26/09/2012, /45-5-0; HHR107//MG, E000819898, 12/09/2012, /45-5-0; HHR2041/MG, E001027455, 29/09/2012, 747-1-0; HHR3997/MT, E000805750, 11/09/2012, 745-5-0; HHR4347/RJ, E000628964, 11/09/2012, 745-5-0; HHR5154/ES, G000343227, 15/09/2012, 746-3-0; HHR5413/MG, E000815808, 24/09/2012, 745-13/09/2012, 740-3-0, HHRS415/MG, E0000739509, 17/09/2012, 745-5-0; HHR6316/MG, E000729509, 17/09/2012, 745-5-0; HHR7015/MG, E000872269, 21/09/2012, 745-5-0; HHR8430/MG, E000561086, 11/09/2012, 745-5-0; HHS0508/MG, E000728330, 15/09/2012, 746-3-0; HHS2972/RJ, E000738160, 14/09/2012, 745-5-0; HHS4537/ES, G000332270, 15/09/2012, 745-5-0; HHS5725/MG, E000830383, 20/09/2012, 745-5-0; HHS5725/MG, E000857482, 20/09/2012, 745-5-0; HHS7353/MG, E000819687, 22/09/2012, 745-20/09/2012, 745-5-0; HHS/3535/MG, E000819887, 22/09/2012, 745-5-0; HHS8459/MG, E000559004, 10/09/2012, 745-5-0; HHS8922/MG, E000573928, 07/09/2012, 745-5-0; HHT1294/RJ, E000756437, 21/09/2012, 745-5-0; HHT2311/ES, G000387800, 15/09/2012, 745-5-0; HHT2937/GO, E001076251, 22/09/2012, 745-13/09/2012, 743-3-0, HH1293/7GO, E001070231, 22/09/2012, 745-5-0; HHT2937/GO, E001070731, 22/09/2012, 745-5-0; HHT3164/MT, E000804356, 11/09/2012, 745-5-0; HHT3868/MG, E000560839, 11/09/2012, 745-5-0; HHT3868/MG, E000586131, 07/09/2012, 745-5-0; HHT6004/MG, E000820522, 22/09/2012, 745-5-0; HHT6788/RJ, E000759016, 21/09/2012, 745-5-0; HHT7375/MT, E000536946, 07/09/2012, 745-5-0; HHT7550/MG, D000148144, 08/09/2012, 746-3-0; HHT7595/MG, E000723963, 15/09/2012, 746-08/09/2012, 740-3-0, HH17393/MG, E000/23963, 13/09/2012, 745-3-0; HHT7981/MG, E000816792, 20/09/2012, 745-5-0; HHT8187/MG, E000623927, 11/09/2012, 747-1-0; HHT8687/MG, E000727326, 21/09/2012, 745-5-0; HHT9018/MG, E000729802, 15/09/2012, 747-1-0; HHT9340/MG, D000148426, 07/09/2012, 745-5-0; HHT9386/MG, D000177737, 18/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, /4/-1-0; HH1934WMG, DUU0148420, U//09/2012, /45-5-0; HHT9386/MG, D000177737, 18/09/2012, 745-5-0; HHU6193/ES, G000376550, 18/09/2012, 745-5-0; HHU7930/MG, E000564875, 09/09/2012, 745-5-0; HHW0312/MG, E000570960, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/0 09/09/2012, 745-5-0; HHW0312/MG, E000570960, 08/09/2012, 746-3-0; HHW0776/MG, E000732926, 16/09/2012, 745-5-0; HHW0876/MG, E000722213, 16/09/2012, 746-3-0; HHW2554/ES, G000476137, 03/10/2012, 745-5-0; HHW3957/MG, E000555038, 07/09/2012, 745-5-0; HHW4869/MG, D000147662, 10/09/2012, 745-5-0; HHW4938/MG, E000571973, 07/09/2012, 746-3-0; HHW5213/MG, E000726275, 19/09/2012, 745-5-0; HHW5238/MG, E000600470, 09/09/2012, 745-5-0; HHW6450/MG, D000152267, 15/09/2012, 745-5-0; HHW6670/MG, E000833948, 12/09/2012, 745-5-0. HHW6708/MG E000550377 11/09/2012, 746-3-0: 15/09/2012, 745-5-0; HHW6670/MG, E000833948, 12/09/2012, 745-5-0; HHW6708/MG, E000550377, 11/09/2012, 746-3-0; HHX0794/MG, E000549788, 07/09/2012, 745-5-0; HHX0794/MG, E000562022, 10/09/2012, 745-5-0; HHX0794/MG, E000573468, 09/09/2012, 745-5-0; HHX3089/MG, E000735453, 21/09/2012, 745-5-0; HHX3089/MG, E000735453, 21/09/2012, 745-5-0; HHX3097/MG, E000729908, 13/09/2012, 746-3-0; HHX4354/MG, E000735505, 15/09/2012, 746-3-0; HHX5318/MG, E000572533, 10/09/2012, 745-5-0; HHX7166/MG, E000734240, 14/09/2012, 745-5-0. 10/09/2012, 745-5-0; HHX7050/MG, E000731949, 19/09/2012, 745-5-0; HHX7166/MG, E000734240, 14/09/2012, 745-5-0; HHX7480/MG, E000568345, 14/09/2012, 745-5-0; HHX7480/MG, E000870809, 25/09/2012, 745-5-0; HHX7480/MG, E000874186, 21/09/2012, 745-5-0; HHX7773/MG, E000562588, 08/09/2012, 745-5-0; HHX9371/MG, E000728823, 15/09/2012, 746-3-0; HHX9661/MT, D000134303, 07/09/2012, 746-3-0; HHX9723/MG, E000564510, 07/09/2012, 745-5-0; HHY0794/MG, E000734896, 22/09/2012, 746-3-0; HHY3203/MG, E000825611, 24/09/2012, 745-5-0; HHY3274/GO D000145436 07/09/2012 745-5-0. 22/09/2012, '46-3-0; HHY3203/MG, E000825611, 24/09/2012, '45-5-0; HHY3274/GO, D000145436, 07/09/2012, 745-5-0; HHY4445/MG, E000824947, 24/09/2012, 745-5-0; HHY4741/MG, E000818413, 23/09/2012, 746-3-0; HHY6470/MG, D000206189, 23/09/2012, 745-5-0; HHY8059/MG, E000564537, 08/09/2012, 746-3-0; HHY8388/RJ, E000745905, 15/09/2012, 746-3-0; HHY8598/MG, E000727659, 15/09/2012, 745-5-0; HHZ2875/MG, E000889715, 21/09/2012, 745-5-0; HHZ3055/ES, G000419906,

16/09/2012, 745-5-0; HHZ3692/MG, E000726235, 18/09/2012, 745-16/09/2012, /45-5-0; HHZ3592/MG, E000726253, 18/09/2012, /45-5-0; HHZ5563/MG, E000560754, 12/09/2012, 747-1-0; HHZ5739/ES, G000379429, 13/09/2012, 745-5-0; HHZ6218/ES, G000345258, 17/09/2012, 746-3-0; HHZ6218/ES, G000412721, 17/09/2012, 745-5-0; HHZ6552/MG, E000756351, 21/09/2012, 745-12/09/2012, 747-1-0; 745-5-0; HHZ6218/ES, 5-0; HHZ6620/ES, G000235616, 07/09/2012, 745-5-0; HHZ6620/ES, G000338410, 14/09/2012, 745-5-0; HIA0702/MG, E000822063, 19/09/2012, 746-3-0; HIA2610/MG, E000811993, 23/09/2012, 746-3-10; HIA2610/MG, E000814134, 22/09/2012, 746-3-0; HIA2610/MG, E000816932, 23/09/2012, 746-3-0; HIA2610/MG, E000972749, 22/09/2012, 745-5-0; HIA2834/MG, E000822791, 18/09/2012, 746-3-0; HIA2834/MG, E000831296, 18/09/2012, 745-5-0; HIA2861/RJ, E000581392, 08/09/2012, 745-5-0; HIA7538/RJ, E000791318, 20/09/2012, 745-5-0; HIA9128/RJ, E000603848, 13/09/2012, 747-1-20/09/2012, 745-5-0; HIA9128/RJ, E000603848, 13/09/2012, 747-1-0; HIA9128/RJ, E000757957, 16/09/2012, 747-1-0; HIA9749/MG, E000608408, 11/09/2012, 745-5-0; HIB1826/MG, E000551739, 12/09/2012, 746-3-0; HIB2873/RJ, E000747258, 18/09/2012, 747-1-0; HIB4493/MG, E000549995, 09/09/2012, 745-5-0; HIB6867/MG, E000554394, 09/09/2012, 745-5-0; HIB9073/MT, E000863474, 16/09/2012, 745-5-0; HIB9341/MG, E000821560, 24/09/2012, 745-5-0; HIB9694/MG, E000599087, 07/09/2012, 745-5-0; HIB9819/MG, E000837944, 12/09/2012, 746-3-0; HIC0222/MG, E000722328, 21/09/2012, 747-1-0; HIC0222/MG, E000726214, 21/09/2012, 745-5-0; HIC0222/MG, E000812640, 23/09/2012, 745-5-0; HIC0222/MG, E000812981, 21/09/2012, 745-5-0; HIC0656/ES, G000403337 E000812981, 21/09/2012, 745-5-0; HIC0656/ES, G000403237 17/09/2012, 746-3-0; HIC0656/ES, G000422022, 19/09/2012, 746-3-17/7/2012, 740-3-9; HIC0656/ES, G000423696, 25/09/2012, 746-3-0; HIC0656/ES, G000425436, 15/09/2012, 745-5-0; HIC0656/ES, G000447920, 25/09/2012, 746-3-0; HIC0656/ES, G000468582, 28/09/2012, 746-3-20; HIC0656/ES, G000502726, 05/10/2012, 745-5-0; HIC0791/7, 745-5-0; HIC0791/7, 745-5-0; HIC0791/7, 1000984022, 24/09/2012, 745-5-0; HIC1146/MG, E000550147, 07/09/2012, 745-5-0; HIC1526/MG, E000813849, 22/09/2012, 745-5-0; HIC1531/MG, E000550292, 08/09/2012, 745-5-0; HIC2147/MG, E000818092, 24/09/2012, 745-5-0; HIC3450/MG, E000975720, 22/09/2012, 746-3-0; HIC3875/MG, E000889015, 27/09/2012, 746-3-22/07/2012, 740-3-9, Inc.3817/MG, E00089013, 21/07/2012, 740-3-9, Inc.3418/MG, E000596950, 15/09/2012, 747-1-0; HIC5488/RJ, E000597038, 08/09/2012, 745-5-0; HIC5488/RJ, E000633579, 13/09/2012, 747-1-0; HIC5488/RJ, E000741753, 16/09/2012, 746-3-0; HIC5488/RJ, E000754630, 16/09/2012, 747-1-0; HIC5721/MG, E000575079, E000754630, 16/09/2012, 747-1-0; HIC5721/MG, E000575079, 07/09/2012, 746-3-0; HIC7006/MG, E000566250, 07/09/2012, 745-5-0; HIC7377/MG, E000735188, 16/09/2012, 746-3-0; HIC8480/MG, E000818636, 22/09/2012, 745-5-0; HID0317/RS, E000118286, 20/08/2012, 745-5-0; HID0317/RS, E000118286, E000871464, 24/09/2012, 745-5-0; HID5811/ES, G000335114, 12/09/2012, 746-3-0; HID6133/MG, E000241652, 29/09/2012, 745-5-0; HID7254/MG, E000732375, 15/09/2012, 745-5-0; HID7254/MG, E000732375, 15/09/2012, 745-5-0; HID7533/MG, E000734183, 18/09/2012, 745-5-0; HID7926/MG, E000734274, 17/09/2012, 746-3-0; HIE4055/MG, E000871416, 21/09/2012, 745-5-0; HIE8915/MG, E000610494, 12/09/2012, 745-5-0; HIF0164/MG, E000734939, 11/09/2012, 745-5-0; HIG2777/GO, E00063246, 17/09/2012, 745-5-0; HIG3549/MG, E000734322, 23/09/2012, 745-5-0; HIG3940/GO, E000547159, 07/09/2012, 745-5-0; HIG5063/RJ, E000595883, 12/09/2012, 745-5-0; HIG9001/MG, E000759938, 12/09/2012, 745-5-0; HIG9001/MG, E0000542502, 07/09/2012, 745-1-0; HIG9001/MG, E000734865, E000054260, G000542502, 07/09/2012, 745-1-0; HIH09001/MG, E000734865, 0; HIG9001/MG, E000559938, 12/09/2012, 745-5-0; HIG9371/GO, E000542502, 07/09/2012, 747-1-0; HIH0126/MG, E000734865, 18/09/2012, 746-3-0; HIH0216/MG, E000558704, 11/09/2012, 745-5-0; HIH0216/MG, E000574691, 11/09/2012, 745-5-0; HIH0216/MG, E000574691, 11/09/2012, 745-5-0; HIH2202/MG, E000815666, 20/09/2012, 745-5-0; HIH2674/MG, E000575573, 07/09/2012, 745-5-0; HIH4767/ES, E000621140, 11/09/2012, 746-3-0; HIH6759/GO, E001117132, 24/09/2012, 745-5-0; HIH8720/MG, E000573111, 13/09/2012, 746-3-0; HIH9322/ES, G000380404, 12/09/2012, 745-5-0; HIH5638/MG, E000877526, 30/09/2012, 745-5-0; HII9010/RO 10; HII5638/MG, E000872526, 30/09/2012, 745-5-0; HII9010/RO, E000375761, 06/09/2012, 745-5-0; HII9562/MG, E000729143, 15/09/2012, 745-5-0; HIJ0188/MG, E000591791, 10/09/2012, 745-5-0; HJJ0188/MG, E000614217, 11/09/2012, 745-5-0; HJJ0272/MG, E000757692, 17/09/2012, 745-5-0; HJJ1093/MG, E000740970, 18/09/2012, 746-3-0; HJJ1572/MG, E000731717, 16/09/2012, 745-5-0; HIJ1680/MG, E000552507, 14/09/2012, 746-3-0; HIJ2291/GO, E000545813, 08/09/2012, 747-1-0; HIJ7555/MG, E000745647, 17/09/2012, 745-5-0; HIJ8203/MG, E000261925, 23/08/2012, 745-5 10; HIK0021/MG, E000725961, 20/09/2012, 745-5-0; HIK0106/MG, E000733755, 17/09/2012, 745-5-0; HIK0508/MG, E000589650, 07/09/2012, 745-5-0; HIK3792/MT, D000190103, 11/09/2012, 747-1-0; HIK4927/MG, E000723781, 17/09/2012, 746-3-0; HIK7137/MG, 0; HIK492//MG, E000/23/81, 17/09/2012, 746-3-0; HIK713//MG, E000724303, 18/09/2012, 745-5-0; HIK7620/MG, E000725351, 18/09/2012, 746-3-0; HIK7772/RJ, E001133535, 24/09/2012, 746-3-0; HIK8139/MG, D000194084, 21/09/2012, 745-5-0; HIK9388/MG, E000820323, 12/09/2012, 745-5-0; HIL8287/MG, E000878535, 23/09/2012, 745-5-0; HIM0028/MG, E000574058, 08/09/2012, 745-5-0; HIM0028/MG, E000574058, E000574058, E000574058, E000574058, E000574058, E000574058, E000574058, E000574058, 23/09/2012, /45-5-0; HIM0028/MG, E0005/4058, 08/09/2012, /45-5-0; HIM1477/MG, E000819796, 24/09/2012, 745-5-0; HIM2233/MG, E000729894, 14/09/2012, 746-3-0; HIM3934/MG, E000569053, 08/09/2012, 745-5-0; HIM4130/ES, G000343472, 13/09/2012, 745-5-0; HIM4130/ES, G000349356, 13/09/2012, 745-5-5-0; HIM4130/ES, G000349356, 13/09/2012, 745-5-0; HIM4130/ES, G000349356, 13/09/2012, 745-5-0; HIM4130/ES, G000349356, 13/09/2012, 745-5-0; HIM4130/ES, G000349356, 13/09/2012, 13/09/201 0; HIM4533/MG, E000557991, 08/09/2012, 745-5-0; HIM4903/MG, E000876118, 26/09/2012, 745-5-0; HIM4977/MG, E000556744, 17/09/2012, 745-5-0; HIM5474/MG, E000565541, 10/09/2012, 745-5-0; HIM6401/MG, D000177498, 19/09/2012, 745-5-0; HIM6960/MG, E000569612, 09/09/2012, 745-5-0; HIM6981/MG, E000725777, 16/09/2012, 746-3-0; HIM7213/MG, E000871551, 21/09/2012, 745-5-0; HIM7648/MG, E000571581, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2 21/09/2012, 745-5-0; HIM7648/MG, E000571581, 07/09/2012, 745-5-0; HIO0499/MG, E000756003, 18/09/2012, 745-5-0; HIO2738/MG, E000818286, 25/09/2012, 745-5-0; HIO2979/MG, D000178027, 19/09/2012, 745-5-0; HIO3245/MG, E000577103, 09/09/2012, 745-5-0; HIO3276/MG, D000205700, 25/09/2012, 745-5-0; HIO3372/MG, E000724465, 15/09/2012, 745-5-0; HIO3511/MG,

D000177368, 22/09/2012, 745-5-0; HIO4597/RJ, E000753535, 11/09/2012, 745-5-0; HIO5494/MG, E000727412, 20/09/2012, 745-5-0; HIO6264/MG, E000582681, 07/09/2012, 746-3-0; HIO6420/MG, E000812391, 21/09/2012, 745-5-0; HIO6420/MG, E000815698, 23/09/2012, 745-5-0; HIO6420/MG, E000816376, 23/09/2012, 745-5-0; HIO6897/MG, E000558300, 07/09/2012, 745-5-0; HIO7207/MG, D000146154, 07/09/2012, 745-5-0; HIO8256/MG, E000724991, 20/09/2012, 745-5-0; HIO8343/ES, G000350798, 15/09/2012, 745-5-20; HIO9179;MG, E000725272, 16/09/2012, 745-5-0; HIO9179;MG, E000733955, 16/09/2012, 745-5-0; HIO9179;MG, E000819086, 14/09/2012, 745-5-0; HIO9532/ES, G000399210, 15/09/2012, 746-3-0; HIP0286/MG, E000563467, 07/09/2012, 745-5-0; HIP2472/AL, G000355803, 16/09/2012, 745-5-0; HIP6791/MG, E000727670, 17/09/2012, 745-5-0; HIP7958/MG, E000858391, 24/09/2012, 746-3-17/09/2012, 745-5-0; HIP7958/MG, E000858391, 24/09/2012, 746-3-0; HIP8099/RJ, E000736085, 13/09/2012, 746-3-0; HIP8389/MG, E000857687, 22/09/2012, 746-3-0; HIP8389/MG, E000857687, 22/09/2012, 746-3-0; HIP8389/MG, E001087978, 24/09/2012, 746-3-0; HIP8656/MG, E000730656, 21/09/2012, 745-5-0; HIP9616/MG, E000558279, 09/09/2012, 745-5-0; HIQ0060/MG, D000150353, 11/09/2012, 745-5-0; HIQ1408/MG, E000757241, 15/09/2012, 745-5-0; HIQ1657/MG, E000728592, 14/09/2012, 745-5-0; HIQ3917/MG, E000554837, 12/09/2012, 745-5-0; HIQ3917/MG, E000812098, 11/09/2012, 745-5-0; HIR049/MG, D000147116, 10/09/2012, 745-5-0; HIR2407/MG, E000588760, 07/09/2012, 745-5-0; HIR2495/MG, D000177335 E000568760, 07/09/2012, 745-5-0; HIR2495/MG, D000177335, 17/09/2012, 745-5-0; HIR2842/RJ, E000739348, 16/09/2012, 746-3-0; HIR3236/MG, E000555868, 11/09/2012, 746-3-0; HIR3707/MG, E000730373, 15/09/2012, 745-5-0; HIR6867/MG, D000148355 08/09/2012, 745-5-0; HIR7528/MG, E000554814, 09/09/2012, 745-5-06/07/2012, 745-5-0; HIR 8261/MG, E000814979, 21/09/2012, 745-5-0; HIR 8261/MG, E000814979, 21/09/2012, 745-5-0; HIR 8847/RJ, D000178916, 16/09/2012, 746-3-0; HIS 0671/MG, E000573099, 09/09/2012, 745-5-0; HIS4903/MG, E000263825, 22/08/2012, 745-5-0; HIS9767/MG, E000886921, 22/09/2012, 745-5-0; HIT1928/MG, D000177655, 21/09/2012, 745-5-0; HIU0206/MG, E000734202, 15/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; HIU0206/MG, E000/734202, 15/09/2012, 745-5-0; HIU0206/MG, E000872728, 21/09/2012, 745-5-0; HIU1026/MG, E000872728, 21/09/2012, 745-5-0; HIU1026/MG, E000550194, 07/09/2012, 745-5-0; HIU1123/ES, G000475065, 29/09/2012, 745-5-0; HIU2673/RJ, E000737958, 17/09/2012, 745-5-0; HIU3071/GO, E000542468, 07/09/2012, 747-1-0; HIU5717/RJ, E000750280, 16/09/2012, 746-3-0; HIU9437/MG, E000761322, 15/09/2012, 745-5-0; HIU9655/RS, E000890442, 11/09/2012, 746-3-0; HIU9655/RS, E000890442, 11/09/2012, 746-3-0; HIU908/RD, E000761322, 15/09/2012, 745-5-0; HIU9655/RS, E000890442, 11/09/2012, 746-3-0; HIU90880442, 11/09/2012, 746-3-0; HIU9088042, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 16/09/2012, 746-3-0; HIU9437/MG, E000761322, 15/09/2012, 745-5-0; HIU9655/RS, E000899442, 11/09/2012, 746-3-0; HIW0998/MG, E000728338, 14/09/2012, 746-3-0; HIX1507/RJ, E000759178, 17/09/2012, 746-3-0; HIX1576/MG, E000871162, 21/09/2012, 745-5-0; HIX1929/ES, G000502295, 03/10/2012, 745-5-0; HIX2823/RJ, E000827535, 16/09/2012, 745-5-0; HIX3787/MG, E000558689, 11/09/2012, 746-3-0; HIX4161/AL, G000357007, 16/09/2012, 745-5-0; HIX4267/AL, G000351833, 20/09/2012, 746-3-0; HIX5210/MG, E000567622, 07/09/2012, 746-3-0; HIX6044/GO, E000855228, 26/09/2012, 745-5-0; HIX9518/MG, E000813777, 22/09/2012, 745-5-0; HIY1243/ES, G000387569, 15/09/2012, 746-3-0; HIY6325/MG, E000817477, 16/09/2012, 746-3-0; HIZ6492/MG, E000857238, 22/09/2012, 745-5-0; HIZ8924/ES, G000378280, 13/09/2012, 745-5-0; HIZ9549/MG, E000750778, 15/09/2012, 745-5-0; HJA3667/MG. 20(07)2012, 745-3-0; HIZ95249/MG, E000750778, 15/09/2012, 745-5-0; HIA3667/MG, E000573613, 08/09/2012, 746-3-0; HJA3907/MG, E000734837, 15/09/2012, 746-3-0; HJA3992/MG, D000149447, 13/09/2012, 746-3-0; HJA3902/MG, D000149447, HJA3902/MG, D00014948/MG, D0001494/MG, D0001494/MG, D0001494/MG, D0001494/MG, D0001494/MG, D0001494/MG, 3-0; HJA4350/MT, E000807538, 11/09/2012, 745-5-0; HJA4360/MT, D000135658, 07/09/2012, 747-1-0; HJA4926/MG, E000729252, 15/09/2012, 745-5-0; HJA5382/MG, E000725202, 14/09/2012, 747-15/09/2012, 745-5-0; HJA5382/MG, E000725202, 14/09/2012, 747-1-0; HJA7630/MG, E000734720, 15/09/2012, 746-3-0; HJA7775/MG, E000731134, 21/09/2012, 745-5-0; HJA9897/MG, E000558713, 09/09/2012, 746-3-0; HJA9949/MG, E000732042, 17/09/2012, 745-5-0; HJB1381/MG, E000562016, 07/09/2012, 746-3-0; HJB1750/MG, E000819240, 21/09/2012, 745-5-0; HJB2234/RJ, E000755742, 16/09/2012, 746-3-0; HJB4461/MG, D000134720, 09/09/2012, 745-5-0; HJB457/ES, G000288114, 07/09/2012, 745-5-0; HJB4808/AL, G000300141, 12/09/2012, 745-5-0; HJB590/MG, E000729858, 15/09/2012, 747-1-0; HJB5672/MG, E000822746, 22/09/2012, 745-5-0; HJB5878/MG, E000723347, 24/09/2012, 745-5-0; HJB6538/MG, E000555753, 08/09/2012, 746-3-0; HJB7030/ES, G000412395, 19/09/2012, 745-5-0; HJB7650/MG, E000855753, 08/09/2012, 745-5-0; HJB8667/ES, G000468196, 03/10/2012, 745-5-0; HJB8888/MG, E000722738, 17/09/2012, 746-3-0; HJB888/RJ, E000983201, 20/09/2012, 747-1-0; HJC1910/MG, E000570168, 11/09/2012, 745-5-0; HJC1991/MG, E000266271, 22/08/2012, 745-5-0; HJC2001/MG, 20/09/2012, 747-1-0; HJC1910/MG, E000570168, 11/09/2012, 745-5-0; HJC1991/MG, E000266271, 22/08/2012, 745-5-0; HJC2001/MG, E000555702, 07/09/2012, 746-3-0; HJC2429/MG, E000835307, 24/09/2012, 745-5-0; HJC2677/ES, G000241180, 13/09/2012, 745-5-0; HJC2930/MG, E000736185, 21/09/2012, 745-5-0; HJC2930/MG, E000829751, 25/09/2012, 745-5-0; HJC3366/MG, E000874768, 22/09/2012, 745-5-0; HJC3552/MG, E000730752, 17/09/2012, 746-3-0; HJC3703/MG, E000881025, 22/09/2012, 745-5-0; HJC5179/MG, E000820455, 16/09/2012, 745-5-0; HJC5281/MG, E000570975, 14/09/2012, 746-3-0; HJC5302/MG, E000564275, 13/09/2012, 745-5-0; HJC5734/MG, E000554262, 12/09/2012, 745-5-0; HJC5905/MG, E000558988, 10/09/2012, 745-5-0; HJC5905/MG, E000558988, 10/09/2012, 745-5-0; HJC5905/MG, E000558988, 10/09/2012, 745-5-0; HJC5905/MG, E000578296 E000558988, 10/09/2012, 745-5-0; HJC5905/MG, E000873296, 20/09/2012, 746-3-0; HJC9539/MG, E000560566, 13/09/2012, 745-5-0; HJD0686/MG, E000744373, 20/09/2012, 745-5-0; HJD1284/MG, E000551078, 08/09/2012, 745-5-0; HJD1284/MG, E000570355, 07/09/2012, 745-5-0; HJD1552/MG, E000261985, 23/08/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; HJD1552/MG, E000261985, 23/08/2012, 745-5-0; HJD2670/MG, E000558146, 15/09/2012, 745-5-0; HJD3035/MG, E000731720, 12/09/2012, 745-5-0; HJD4377/MG, E000730800, 16/09/2012, 745-5-0; HJD4597/MG, E000573445, 09/09/2012, 745-5-0; HJD6161/ES, G000251787, 11/09/2012, 746-3-0; HJD7070/GO, E000543653, 07/09/2012, 745-5-0; HJD7392/MG, D000205881, 22/09/2012, 746-3-0; HJD7392/MG, D000205881, 22/09/2012, 746-3-0; HJD7392/MG, D0002630, C000205881, 22/09/2012, 746-3-0; HJD8549/MG, E000578528, 11/09/2012, 745-5-0; HJD8556/MG, E000726664, 18/09/2012, 746-3-0; HJE0163/MG, E000727907, 16/09/2012, 746-3-0; HJE0438/MG, E000559494, 11/09/2012, 746-3-0; HJE2109/MG, E000735245, 12/09/2012, 746-3-

0; HJE2156/AL, G000355549, 17/09/2012, 745-5-0; HJE2156/AL, G000356845, 15/09/2012, 745-5-0; HJE2768/MG, E000730962, 12/09/2012, 746-3-0; HJE3488/ES, G000247525, 07/09/2012, 745-5-0; HJE4326/AL, G000291258, 11/09/2012, 746-3-0; HJE4326/AL, G000354246, 19/09/2012, 745-5-0; HJE4326/AL, G000356669, 18/09/2012, 746-3-0; HJE4326/AL, G000358486, 20/09/2012, 745-5-18/09/2012, /46-3-0; HJE4326/AL, G000358486, 20/09/2012, /45-3-0; HJE4326/AL, G000359757, 14/09/2012, 745-5-0; HJE4326/AL, G000362118, 15/09/2012, 746-3-0; HJE5037/MG, E000726279, 15/09/2012, 746-3-0; HJE5333/MG, E000558455, 08/09/2012, 745-5-0; HJE6067/MG, E000734455, 21/09/2012, 745-5-0; HJE6285/MG, E000551814, 09/09/2012, 745-5-0; HJE6285/MG, E000558975, 07/09/2012, 745-5-0; HJE6680/ES, G000261166, 09/09/2012, 745-5-0; HJE7533/MG, E000724224, 16/09/2012, 745-5-0; HJF1972/MG, E00072020, 07/09/2012, 745-5-0; HJE7533/MG, E000724224, 16/09/2012, 745-5-0; HJF1972/MG, E00072020, 07/09/2012, 745-5-0; HJE7533/MG, E000724224, E000726/2012, 745-5-0; HJF1972/MG, E00072020, 07/09/2012, 745-5-0; HJF1972/MG, E00072020, 07/09/2012, 745-5-0; HJF1972/MG, E00072020, 07/09/2012, 745-5-0; HJF1972/MG, E00072020, 07/09/2012, 745-5-0; HJE2082/MC, E000726/2012, 745-5-0; HJF1972/MG, E00072020, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09 6, HJF3454/MG, E000728286, 16/09/2012, 745-5-0; HJF3253/MG, E00056003, 07/09/2012, 745-5-0; HJF3207/MG, E001088496, 21/09/2012, 745-5-0; HJF3454/MG, E000728886, 16/09/2012, 745-5-0; HJF5486/MG, 0; HJF3434;MG, E000/26886, 16/09/2012, 745-5-0; HJF3486/MG, E000723795, 21/09/2012, 745-5-0; HJF5936/MG, E000734029, 14/09/2012, 746-3-0; HJF6613/MG, E000554272, 07/09/2012, 746-3-0; HJF6944/MG, E000723071, 15/09/2012, 745-5-0; HJF7289/RJ, E000742682, 20/09/2012, 745-5-0; HJF7289/RJ, E000754745, 20/09/2012, 745-5-0; HJF7348/MG, E000597957, 13/09/2012, 745-5-0; HJF7348/MG, E000594/MG, E000754/MG, E000754/MG, E000754/MG, E000754/MG, E000754/MG, E00075 20/09/2012, 745-3-0; HJG1516/GO, E000489982, 13/09/2012, 745-5-0; HJG1516/GO, D000138229, 07/09/2012, 746-3-0; HJG1516/GO, D000140409, 07/09/2012, 747-1-0; HJG1516/GO, E000489982, 13/09/2012, 745-5-0; HJG3744/MG, E000550422, 14/09/2012, 745-5-0; HJG6304/MG, E000575999, 09/09/2012, 745-5-0; HJG6334/MG, E000731016, 16/09/2012, 746-3-0; HJH1906/MG, E000574563, 12/09/2012, 745-16/09/2012, /46-3-0; HJH1906/MG, E0005/4563, 12/09/2012, /45-5-0; HJH2572/MG, E000727830, 15/09/2012, 745-5-0; HJH4100/MG, E000730838, 21/09/2012, 745-5-0; HJH9900/MG, E000730461, 14/09/2012, 745-5-0; HJI1308/MG, E000728930, 15/09/2012, 746-3-0; HJI1412/MG, E000723106, 18/09/2012, 745-5-0; HJI1412/MG, E000727876, 17/09/2012, 746-3-0; HJI1412/MG, E000727876, 17/09/2012, 746-3-0; HJI1412/MG, E001210234, 04/10/2012, 745-5-0; HJI1550/MG, E000565605, 08/09/2012, 745-5-04) 10/2012, 745-5-0; HJ1569/MG, E000756941, 21/09/2012, 745-5-0; HJ1569/MG, E000550781, 10/09/2012, 745-5-0; HJ15699/MG, E000558473, 07/09/2012, 745-5-0; HJ16653/MG, E000756941, 21/09/2012, 745-5-0; HJJ0263/MG, D000177734, 20/09/2012, 745-5-0; HJJ1308/MG, E001028691, 02/10/2012, 745-5-0; HJJ1835/ES, G000423252, 24/09/2012, 746-3-0; HJJ3894/RJ, E000741070, 15/09/2012, 745-5-0; HJJ4211/MG, E000730406, 15/09/2012, 745-5-0; HJJ4225/MG, E000725437, 13/09/2012, 746-3-0; HJJ4698/ES, G000345045, 16/09/2012, 745-5-0; HJJ4732/ES, G000420948, 20/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; HJJ4732/ES, G000420948, 20/09/2012, 745-5-0; HJJ6079/MG, E000815337, 22/09/2012, 746-3-0; HJJ7477/MG, D000147665, 07/09/2012, 745-5-0; HJJ8012/MG, E000731314, 16/09/2012, 746-3-0; HJJ8101/MG, E000723988, 14/09/2012, 745-5-0; HJJ9458/MG, E000881914, 25/09/2012, 745-5-0; HJJ9811/MG, E000554708, 13/09/2012, 745-5-0; HJK0619/MG, E000730732, 15/09/2012, 745-5-0; HJK3548/MG, E000734939, 12/09/2012, 747-1-0; HJK4062/MG, D000205936, 22/09/2012, 746-3-0; HJK6455/MG, E000728567, 16/09/2012, 745-5-0; HJK9448/MG, E000857785, 21/09/2012, 745-5-0; HJL1258/MG, D000146826, 11/09/2012, 746-3-0; HJL2549/MG, E000831057, 24/09/2012, 745-5-0; HJL3401/MG, E000727282, 15/09/2012, 745-5-0; HJI 3401/MG, E000727282, 15/09/2012, 745-5-0; HJI 3401/MG 0; HJL3401/MG, E000727282, 15/09/2012, 745-5-0; HJL3430/MG, E000728668, 16/09/2012, 745-5-0; HJL3558/MG, E000565364, 10/09/2012, 745-5-0; HJL3576/MG, E000731239, 17/09/2012, 746-3-10/09/2012, 745-5-0; HJL3576/MG, E000731239, 17/09/2012, 746-3-0; HJL3580/MG, E000730227, 11/09/2012, 746-3-0; HJL3745/MG, E000148287, 07/09/2012, 745-5-0; HJL3745/MG, E000552526, 07/09/2012, 745-5-0; HJL3965/MG, E000724763, 15/09/2012, 745-5-0; HJL3965/MG, E000724763, 15/09/2012, 745-5-0; HJL4443/MG, E000563477, 14/09/2012, 745-5-0; HJL4492/MG, E000731468, 14/09/2012, 745-5-0; HJL4492/MG, E000731468, 14/09/2012, 745-5-0; HJL4492/MG, E000732214, 13/09/2012, 745-5-0; HJL4506/MG, E000572797, 15/09/2012, 746-3-0; HJL4613/MG, E000561547, 08/09/2012, 746-3-0; HJL4642/MG, E000532200, 08/09/2012, 745-5-0; HJL5016/MG, E000572520, 08/09/2012, 745-5-0; HJL5016/MG, E000554721, 12/09/2012, 746-3-0; HJL5486/MG, E000554721, 12/09/2012, 746-3-0; HJL5486/MG, E000722685, 16/09/2012, 745-5-0; HJL5486/MG, E000732445, 16/09/2012, 745-5-0; HJL5566/MG, E000568960, 11/09/2012, 745-5-0; HJL5508/MG, E000730940, 15/09/2012, 745-5-0; HJL568/MG, E000724528, 21/09/2012, 745-5-0; HJL5789/MG, E000872829, 22/09/2012, 745-5-0; HJL5937/MG, E000873380, E000872829, 22/09/2012, 745-5-0; HJL5937/MG, E000873380, E000872829, 22/09/2012, 745-5-0; HJL5937/MG, E000873380, 22/09/2012, 746-3-0; HJL5937/MG, E000874727, 22/09/2012, 745-5-0; HJL5945/MG, E000722918, 15/09/2012, 746-3-0; HJL5945/MG, E000731452, 15/09/2012, 746-3-0; HJL6602/MG, E000735434, 21/09/2012, 745-5-0; HJL6602/MG, E000979926, 24/09/2012, 745-5-0; HJL7171/MG, E000734532, 18/09/2012, 745-5-0; HJL7777/MG, D000206277, 21/09/2012, 746-3-0; HJL9232/MG, E000554172, 07/09/2012, 745-5-0; HJL9545/GO, D000140986, 09/09/2012, 745-5-0; HJM3598/MG, E000869964, 25/09/2012, 745-5-0; HJN1768/MG, E000729651, 15/09/2012, 745-5-0; HJN1768/MG, E000735180, 14/09/2012, 746-3-0; HJN4776/ES, G000234025, 09/09/2012, 745-14/09/2012, 746-3-0; HJN4776/ES, G000234025, 09/09/2012, 745-5-0; HJN6003/MG, E000722348, 16/09/2012, 746-3-0; HJN6517/MG, E000983948, 27/09/2012, 745-5-0; HJN8036/MG, E000733170, 15/09/2012, 746-3-0; HJO0050/MG, E000564898, 18/09/2012, 745-5-0; HJO0152/MG, E000873092, 22/09/2012, 745-5-0; HJO0888/MG, D000149291, 08/09/2012, 745-5-0; HJO7777/ES, G000333013, 14/09/2012, 746-3-0; HJO7777/ES, G000341843, 22/09/2012, 746-3-0; HJO7777/ES, G000440740, 28/09/2012, 745-5-0; HJO9909/MG, D000205419, 23/09/2012, 745-5-0; HJP0179/MG, D000241171, 02/10/2012, 745-5-0; HJP0295/MG, E000817035, 22/09/2012, 746-3-0; HJP019311/MG, D000193927, 20/09/2012, 746-3-0; HJP011/MG, D000193927, 20/09/2012, 746-3-0; HJP0110/MG, 0; HJP0311/MG, D000193927, 20/09/2012, 746-3-0; HJP0910/MG, E000817558, 24/09/2012, 746-3-0; HJP1458/MG, E000972767, 28/09/2012, 746-3-0; HJP1959/MG, D000176984, 15/09/2012, 745-5-26; HJP3170/MG, E000817318, 24/09/2012, 747-1-0; HJP4657/MG, E000573072, 08/09/2012, 746-3-0; HJP5034/MG, E000575686, 12/09/2012, 746-3-0; HJP6810/MG, E000744870, 18/09/2012, 745-5-0; HJP7532/GO, E001116024, 23/09/2012, 745-5-0; HJP8290/MG,

E000735528, 18/09/2012, 745-5-0; HJP8816/RS, E000525212, 10/09/2012, 745-5-0; HJP9301/ES, G000334692, 18/09/2012, 745-5-0; HJP9988/MG, E000733646, 16/09/2012, 745-5-0; HJQ7619/ES, G000349663, 15/09/2012, 745-5-0; HJR0148/MG, E000734402, 16/09/2012, 745-5-0; HJR0148/MG, E000814476, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/ 0; HJR0511/MG, E000565807, 10/09/2012, 745-5-0; HJR1391/MG, E000724488, 18/09/2012, 745-5-0; HJR2153/MG, E000553461, 09/09/2012, 746-3-0; HJR2745/MG, D000147705, 09/09/2012, 745-5-0; HJR2884/MG, E001027141, 29/09/2012, 745-5-0; HJR7755/MG, E000727843, 15/09/2012, 746-3-0; HJR7961/MG, D000148714, 07/09/2012, 745-5-0; HJR8459/MG, D000147982, 10/09/2012, 745-5-0; HJR9515/MG, E000572004, 15/09/2012, 745-5 0: HJT0036/MG, E001132540, 20/09/2012, 746-3-0: HJT2992/MG. 0, H31093/MG, E00132340, 22/09/2012, 740-3-0, H312932/MG E000816821, 12/09/2012, 745-5-0; H313470/MG, E000887989 22/09/2012, 745-5-0; HJT4702/MG, E000878522, 29/09/2012, 745-5 0; HJT4913/MG, E000873326, 28/09/2012, 745-5-0; HJT5649/MG, 0; HJT4713,NMG, E000873252, 26/09/2012, 745-3-0; HJT3649/MIG, E000573898, 08/09/2012, 746-3-0; HJT7285/MG, E000572781, 07/09/2012, 745-5-0; HJT7319/MG, E000725304, 15/09/2012, 746-3-0; HJT7787/MG, E000723676, 15/09/2012, 745-5-0; HJU0182/MG, D000205506, 22/09/2012, 746-3-0; HJU1039/ES, G000417982, 17/09/2012, 745-5-0; HJU1514/MG, E000735003, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012 17/09/2012, 745-5-0; HJU1514/MG, E000/35003, 16/09/2012, 745-5-0; HJU1514/MG, E000814076, 16/09/2012, 745-5-0; HJU2533/MG, E000563598, 07/09/2012, 745-5-0; HJU3819/MG, E000569926, 09/09/2012, 745-5-0; HJU4757/MG, E000729441, 19/09/2012, 745-5-0; HJU5029/ES, G000345590, 23/09/2012, 745-5-0; HJU5029/ES, G000389898, 26/09/2012, 745-5-0; HJU5029/ES, G0008489/ED, G0 0; HJUS029/ES, G000389898, 26/09/2012, 745-5-0; HJUS0613/MG, E000889203, 23/09/2012, 745-5-0; HJUT399/MG, E000723285, 14/09/2012, 745-5-0; HJUT616/MG, E000817635, 21/09/2012, 746-3-0; HJUT867/MG, D000148605, 09/09/2012, 746-3-0; HJU8357/MG, E000733494, 15/09/2012, 745-5-0; HJU8650/MG, E000870255, 21/09/2012, 746-3-0; HJU8733/MG, E000553008, 09/09/2012, 745-5-0; HJU9998/MG, E000558777, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E00055877, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E00055877, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E00055877, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E00055877, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E000558770, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E000558770, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E00055870, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E00055870, 12/09/2012, 745-5-0; HJU80208/MG, E00058870, E0008/MG, E0008/MG, E0008/MG, E0008/MG, E0008/MG, E0008 09/09/2012, 745-5-0; HJU9998/MG, E000558777, 12/09/2012, 745-5-0; HJU9998/MG, E000816705, 12/09/2012, 745-5-0; HJV0755/MG, E000870236, 22/09/2012, 746-3-0; HJV0755/MG, E000872057, 24/09/2012, 745-5-0; HJV0755/MG, E000875055, 22/09/2012, 746-3-0; HJV1574/MG, E000835980, 22/09/2012, 745-5-0; HJV1988/MG, E000572617, 07/09/2012, 745-5-0; HJV5605/MG, E001027881, 28/09/2012, 745-5-0; HJV5811/MG, E000559960, 12/09/2012, 745-5-0; HJW1950/GO, E000635587, 16/09/2012, 745-5-0; HJW4554/MG, E000579339, 08/09/2012, 745-5-0; HJW357/MG 15-0; HJW5357/MG, E000553573, 14/09/2012, 745-5-0; HJW5357/MG, E000553573, 14/09/2012, 745-5-0; HJW18581/MG, E000564227, 07/09/2012, 746-3-0; HJX1166/MG, E000814981, 22/09/2012, 746-3-0; HJX2739/ES, G000241686, 08/09/2012, 745-5-0; HJX9934/MG, D000177621, 16/09/2012, 745-5-0; HJY2001/MG, D000146390, 09/09/2012, 745-5-0; 08/09/2012, 745-5-0; HJX9934/MG, D000177621, 16/09/2012, 745-5-0; HJY2001/MG, D000146390, 09/09/2012, 745-5-0; HJY3598/MG, E001033126, 26/09/2012, 745-5-0; HJY4905/ES, G000510116, 01/10/2012, 746-3-0; HJY6514/MG, E000551106, 08/09/2012, 745-5-0; HJY6514/MG, E000553892, 08/09/2012, 745-5-0; HJY6514/MG, E000553892, 08/09/2012, 745-5-0; HJZ3535/MG, E000811898, 17/09/2012, 745-5-0; HJZ3958/GO, E000856051, 29/09/2012, 745-5-0; HJZ4331/MG, D000146122, 08/09/2012, 745-5-0; HJZ5834/MG, E000858346, 23/09/2012, 746-3-0; HJZ6834/MG, E000858346, 23/09/2012, 746-3-0; HJZ68076/MG, E000148441, 10/09/2012, 745-5-0; HJZ6430/MG, E000727136 0; HJZ3834/MQ, E000838340, 23/09/2012, 746-3-0; HJZ0070/MJ, D000148441, 10/09/2012, 745-5-0; HJZ6430/MG, E000727136, 17/09/2012, 746-3-0; HJZ7651/ES, G000238210, 07/09/2012, 745-5-0; HJZ7744/MG, E000564682, 08/09/2012, 746-3-0; HJZ8385/MG, E000593454, 11/09/2012, 745-5-0; HJZ8704/ES, G000228957, 07/09/2012, 745-5-0; HJZ9424/MG, D000146320, 10/09/2012, 745-5-0; HJZ9438/RJ, E000737644, 13/09/2012, 746-3-0; HJZ9438/RJ, E000888364, 18/09/2012, 745-5-0; HJZ9518/MG, E000857422, 24/09/2012, 746-3-0; HJZ9518/MG, E000857816, 24/09/2012, 745-5-0; HJZ9592/MG, D000226398, 23/09/2012, 745-5-0; HKA5758/MG E000893677, 23/09/2012, 745-5-0; HKA6000/MG, E000552798 07/09/2012, 745-5-0; HKA6000/MG, E000564303, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; HKA6000/MG, E000564303, 07/09/2012, 745-5-0; HKB1018/MG, E000560759, 13/09/2012, 745-5-0; HKB1684/MG, E000561676, 08/09/2012, 747-1-0; HKB2929/MG, E000557972, 07/09/2012, 745-5-0; HKB5722/MG, E000724754, 20/09/2012, 746-3-0; HKB7777/MG, E000733973, 16/09/2012, 745-5-0; HKC6329/MG, E000723736, 15/09/2012, 745-5-0; HKC6345/MG, E000726681, 16/09/2012, 745-5-0; HKC7027/MG, E000734690, 20/09/2012, 745-5-0; HKC7268/MG, E000555747, 14/09/2012, 745-5-0; HKC7268/MG, E000555747, 14/09/2012, 745-5-0; HKC7268/MG, E000655747, 14/09/2012, 745-5-0; HKC7268/MG, E00066722, 08/09/2012, 745-5-0; HKC7268/MG, E000674672, 08/09/2012, 745-00/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2 ZUJUJ/ZU1Z, 745-5-0; HKC7268/MG, E000555747, 14/09/2012, 745-5-0; HKC8771/GO, E000406722, 08/09/2012, 745-5-0; HKC8956/MG, E000563710, 09/09/2012, 745-5-0; HKC9302/MG, E000563283, 10/09/2012, 745-5-0; HKC9430/MG, D000177739, 15/09/2012, 745-5-0; HKC9512/MG, E000723980, 18/09/2012, 745-5-0; HKD1962/MG, E000723289, 14/09/2012, 746-3-0-14/09/2012 15/09/2012, 745-5-0; HRC9512/MG, E000723980, 18/09/2012, 745-5-0; HKD1962/MG, E000723289, 14/09/2012, 746-3-0; HKD3128/MG, E000579249, 08/09/2012, 745-5-0; HKD6040/MG, E000860956, 25/09/2012, 747-1-0; HKD7557/ES, E001030018, 23/09/2012, 745-5-0; HKD7557/ES, G000404986, 20/09/2012, 745-23/09/2012, /45-5-0; HRD/33/163, G000405436, 20/09/2012, 745-5-0; HKD7557/ES, G000405436, 20/09/2012, 745-5-0; HKD8724/MG, E000822643, 22/09/2012, 745-5-0; HKE1860/MG, D000241845, 02/10/2012, 745-5-0; HKE3070/MG, E000725509, 15/09/2012, 746-3-0; HKE3202/MG, E000568317, 10/09/2012, 745-5-0; HKE3070/MG, E000725509, 15/09/2012, 746-3-0; HKE3202/MG, E000568317, 10/09/2012, 745-5-0; HKE3070/MG, E00072602, 15/09/2012, 746-3-0; HKE3070/MG, E00072602, 15/09/2012, 746-3-0; HKE3070/MG, E00072602, 15/09/2012, 745-5-0; HKE3070/MG, E00072602, 15/09/2012, 15/09/ 15/09/2012, /46-3-0; HKE3202/MG, E000568317, 10/09/2012, /45-5-0; HKE4450/AL, G000360233, 19/09/2012, 745-5-0; HKE7363/MG, E000729968, 17/09/2012, 745-5-0; HKE7421/MG, E000730493, 17/09/2012, 746-3-0; HKE7431/MG, E000563899, 15/09/2012, 745-5-0; HKE7431/MG, E000727522, 15/09/2012, 745-5-0; HKE7431/MG, E000734606, 15/09/2012, 745-5-0; HKE7431/MG, E000732549, 11/09/2012, 745-5-0; HKE7437/MG, E000562349, 11/09/2012, 745-5-0; HKE7756/MG, E000732548, 21/09/2012, 746-3-0; HKE7804/MG, E000819417, 11/09/2012, 746-3-0; HKE8045/MG, E000733391, 12/09/2012, 745-11/09/2012, /46-3-0; HKE8045/MG, E000/33391, 12/09/2012, /45-5-0; HKE8554/MG, E000817025, 25/09/2012, 746-3-0; HKE8987/MG, E000559716, 10/09/2012, 745-5-0; HKF0784/MG, E000559055, 11/09/2012, 745-5-0; HKF1875/MG, E000819025, 12/09/2012, 745-5-0; HKF2792/MG, E000726899, 16/09/2012, 746-3-0; HKF2829/MG, E001027316, 29/09/2012, 745-5-0; HKF4236/MG, E000727506, 19/09/2012, 745-5-0; HKF6543/MG, E000725130, 15/09/2012, 746-3-0; HKF9075/MG, E000725363, 16/09/2012, 745-5-0; HKG6080/MG, E001091396, 03/10/2012, 745-

5-0; HKG6699/MG, E000730608, 15/09/2012, 745-5-0; HKH0880/MG, E001025008, 29/09/2012, 745-5-0; HKH1443/MG, E000836690, 19/09/2012, 747-1-0; HKH2080/MG, E000753869, 18/09/2012, 745-5-0; HKH2101/ES, G000390605, 26/09/2012, 745-5-0; HKH5594/ES, G000245542, 07/09/2012, 745-5-0; 5-0, HKH7319/MT, D000137223, 07/09/2012, 745-5-0; HKH6527/MG, E000818892, 23/09/2012, 746-3-0; HKH7215/MG, E000818624, 25/09/2012, 745-5-0; HKH7313/ES, G000607401, 06/10/2012, 745-5-0; HKH7313/ES, G000607401, 06/10/2012, 745-5-0; HKH7313/ES, G000607401, 06/10/2012, 745-5-0; HKH7313/ES, G000607401, 06/10/2012, 746-2-0; HKH7313/ES, G000607401, 06/10/2012, 0 25/09/2012, 745-5-0; HKH7313/ES, G000444054, 30/09/2012, 745-5-0; HKH7313/ES, G000507401, 06/10/2012, 746-3-0; HKH7799/MG, E000723170, 16/09/2012, 745-5-0; HKH7885/MG, E000820520, 26/09/2012, 746-3-0; HKH8016/MG, E000732145, 17/09/2012, 745-5-0; HKH9418/AL, G000433375, 24/09/2012, 745-5-0; HKH9822/MG, E000812653, 22/09/2012, 746-3-0; HKI3360/GO, E000544955, 07/09/2012, 747-1-0; HKI5300/MG, E000887517, 24/09/2012, 745-5-0; HKI6001/MG, E000563094, 11/09/2012, 745-5-0; HKI6808/MG, E000727594, 20/09/2012, 745-5-0; HKI6808/MG, E00072012, 747-1-0; HKI6928/MG 0; HKI6898/MG, E000729364, 19/09/2012, 747-1-0; HKI6928/MG, E000519397, 02/09/2012, 745-5-0; HKI6928/MG, E000816500, 11/09/2012, 745-5-0; HKI8701/MG, D000177624, 19/09/2012, 745-11/09/2012, 745-5-0; HKI8701/MG, D000177624, 19/09/2012, 745-5-0; HKJ0227/MG, D000193899, 20/09/2012, 745-5-0; HKJ0227/MG, D000205744, 26/09/2012, 745-5-0; HKJ1143/MG, E000734648, 19/09/2012, 745-5-0; HKJ2112/MG, E000724283, 18/09/2012, 745-5-0; HKJ2584/MG, E000815979, 22/09/2012, 746-3-0; HKJ3422/MG, E000578175, 10/09/2012, 745-5-0; HKJ4713/MG, E000554749, 08/09/2012, 745-5-0; HKJ4901/MG, E000262826, 23/08/2012, 745-5-0; HKJ4901/MG, E000262826, 23/08/2012, 745-5-0; HKJ4901/MG, E000760304, 18/09/2012, 745-5-0; HKJ4901/MG, E000760304, 18/09/2012, 745-5-0; HKJ4901/MG, E000888437, 25/09/2012, 745-5-0; 22/08/2012, 746-3-0; HKJ4901/MG, E000760304, 18/09/2012, 745-5-0; HKJ4901/MG, E000888437, 25/09/2012, 745-5-0; HKJ4901/MG, E001032627, 24/09/2012, 745-5-0; HKJ5001/MG, E000728325, 16/09/2012, 745-5-0; HKJ5085/MG, D000177709, 17/09/2012, 746-3-0; HKJ5118/ES, G000285291, 07/09/2012, 745-5-0; HKJ6066/MG, E000730323, 17/09/2012, 745-5-0; HKJ6066/MG, E000816533, 21/09/2012, 746-3-0; HKJ6177/MG, E000874838, 25/09/2012, 745-5-0; HKJ6177/MG, E001088443, 25/09/2012, 745-5-0; HKJ7885/MG, D000176535, 16/09/2012, 745-5-0; HKJ8283/MG, E000729366, 19/09/2012, 745-5-0; HKK0840/MG, E000828078, 22/09/2012, 745-5-0; HKK1311/ES, E000625094, 14/09/2012, 746-3-0; HKL3164/MG, D000146106, 09/09/2012, 746-3-0; HKN0015/MG, E000554495, 11/09/2012, 746-3-0; 14/09/2012, 740-3-0; INLS104/MG, E00014-0100, 07/07/2012, 740-3-0; HKN0015/MG, E000554495, 11/09/2012, 746-3-0; HKN0309/MG, E000819908, 14/09/2012, 746-3-0; HKN1082/MG, E000815894, 14/09/2012, 745-5-0; HKN4949/MG, D000176560, 15/09/2012, 745-5-0; HKN6485/MG, E000828173, 21/09/2012, FKN6485/MG, E000828174, 15/09/2012, /45-5-0; HKN6485/MG, E000828173, 21/09/2012, /45-5-0; HKN8209/MG, E000557738, 14/09/2012, 745-5-0; HKN9163/MG, E000565655, 07/09/2012, 745-5-0; HK01022/MG, E000557023, 07/09/2012, 746-3-0; HK01048/MG, E000727775, 14/09/2012, 745-5-0; HK01646/MG, E000727612, 12/09/2012, 746-14/09/2012, 743-3-0, HKO1040/MG, E00072575, 12/09/2012, 745-5-0, HKO2302/MG, E000725770, 15/09/2012, 746-3-0; HKO2993/MG, E001091452, 21/09/2012, 745-5-0; HKO3307/MG, E000722574, 19/09/2012, 745-5-0; HKO3307/MG, E000726131, 19/09/2012, 745-5-0; HKO307/MG, E000726131, 19/09/2012, 1 5-0; HKO3307/MG, E000727273, 19/09/2012, 745-5-0; HKO3953/MG, E000551367, 08/09/2012, 745-5-0; HKO3953/MG, E000554528, 11/09/2012, 745-5-0; HKO3953/MG, E000558121, 13/09/2012, 745-5-0; HKO3953/MG, E000566204, 08/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; HKO3953/MG, E000306204, 05/09/2012, 745-5-0; HKO3953/MG, E000726975, 15/09/2012, 745-5-0; HKO3953/MG, E000726975, 15/09/2012, 745-5-0; HKO4025/MG, E000556758, 09/09/2012, 746-3-0; HKO4036/RJ, E000832377, 23/09/2012, 745-5-0; HKO4036/RJ, E000832377, 23/09/2012, 745-5-0; HKO4036/RJ, E00083247, E0008247, E0008247, E0008247, E0008247, E0008247, E0008247, E0008247, E0008247, E000824 09/09/2012, /46-3-0; HKO4036/RJ, E0008323/7, 23/09/2012, /46-3-0; HKO4045/MG, D000178019, 15/09/2012, 745-5-0; HKO4981/MG, E000730473, 20/09/2012, 745-5-0; HKO6471/MG, E000817947, 22/09/2012, 745-5-0; HKO7323/MG, E000820088, 22/09/2012, 745-5-0; HKO8562/RJ, E000614348, 11/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; HKO8562/RJ, E000614348, 11/09/2012, 745-5-0; HKO8579/RJ, E000743062, 12/09/2012, 747-1-0; HKO9043/MG, E000874341, 22/09/2012, 747-1-0; HKO9403/MG, E000574451, 07/09/2012, 745-5-0; HKO9481/MG, E000263116, 23/08/2012, 746-3-0; HKP0936/RJ, E000759285, 11/09/2012, 745-5-0; HKP5200/MG, E000625191, 15/09/2012, 745-5-0; HKP5806/MG, E000821908, 24/09/2012, 745-5-0; HKP5827/MG, E000826509, 24/09/2012, 745-5-0; HKP6948/MG, E000819578, 24/09/2012, 747-1-0; HKP7502/MG, E000572529, 07/09/2012, 745-5-0; HKP8717/MG, E000553264, 09/09/2012, 746-3-0; HKP8934/MG, D000205388, 25/09/2012, 745-5-0; HKP8934/MG, D000205703, 25/09/2012, 745-5-0; HKP8934/MG, D000205703, 25/09/2012, 745-5-0; HKP8934/MG, D000205703, 25/09/2012, 745-5-0; HKP8934/MG, D000205703, 25/09/2012, 745-5-0; HKP89317315, 14/09/2012, 745-5-0 25/09/2012, '745-5-0; HKP8934/MG, D000205/03, 25/09/2012, '745-5-0; HKP9922/MG, E000817315, 14/09/2012, 745-5-0; HKR0484/MG, E000816696, 24/09/2012, 746-3-0; HKR0906/MG, E000572670, 08/09/2012, 745-5-0; HKR3039/MG, E000568940, 07/09/2012, 745-5-0; HKR6013/MG, E000563965, 08/09/2012, 745-5-0; HKR6013/MG, E000568929, 08/09/2012, 746-3-0; HKR6369/MG, E000811873, 22/09/2012, 746-3-0; HKR6465/MG, E000730520, 15/09/2012, 746-3-0; HKR6488/MG, D000177554, 15/09/2012, 745-5-0; HKR676/RJ, E000584797, 12/09/2012, 746-3-0; HKR9949/MG, E000726209, 15/09/2012, 745-5-0; HK81738/MG 0; HKR9949/MG, E000726209, 15/09/2012, 745-5-0; HKS1739/MG, E000189472, 22/08/2012, 745-5-0; HKS4090/MG, E000814649, 25/09/2012, 745-5-0; HKT0171/MG, E000566393, 12/09/2012, 745-25/09/2012, /43-5-0, HK10171/MG, E000300373, 12/07/2012, /45-5-0; HKT2163/MG, E000724807, 17/09/2012, 746-3-0; HKT3704/MG, E000574062, 10/09/2012, 745-5-0; HKT6237/MG, E000558477, 11/09/2012, 746-3-0; HKT6461/MG, E000566534, 07/09/2012, 745-5-0; HKT7473/MG, E000733474, 13/09/2012, 746-3-0; HKT0404/MG, E000733474, 13/09/2012, 745-5-0; HKT0404/MG, E0007344/MG, E0007344/MG, E0007344/MG, E0007344/MG, E000744/MG, E0007 07/09/2012, 745-5-0; HK17475/MG, E000733474, 15/09/2012, 745-3-0; HKT9191/MG, D000177104, 21/09/2012, 745-5-0; HKT9192/MG, E000563768, 07/09/2012, 745-5-0; HKT9906/MG, E000567206, 15/09/2012, 745-5-0; HKU1652/GO, D000145512, 07/09/2012, 745-5-0; HKU1652/GO, E000547184, 07/09/2012, 745-5-0; HKV0586/MG, E000555700, 13/09/2012, 746-3-0; HKV1347/MG, E000551201, 13/09/2012, 745-5-0; HKV4693/MG, E000858328, 24/09/2012, 745-5-0; HKV6441/MG, E000551009, 13/09/2012, 746-3-0; HKV6441/MG, E000729833, 19/09/2012, 747-13/19/2012, /46-3-0; HKV6441/MG, E000729833, 19/09/2012, 747-1-0; HKV7751/MG, E000550137, 15/09/2012, 746-3-0; HKV8736/MG, E000558992, 13/09/2012, 745-5-0; HKW1879/MG, E000869793, 21/09/2012, 745-5-0; HKW2720/MG, E000816204, 24/09/2012, 745-5-0; HKW4332/MG, E000731748, 16/09/2012, 746-3-0; HKW4364/MG, E000730812, 15/09/2012, 745-5-0;

HKW4643/MG, E000724846, 15/09/2012, 746-3-0; HKW4643/MG, E000730002, 15/09/2012, 745-5-0; HKW4643/MG, E000732579, 16/09/2012, 745-5-0; HKW6714/MG, E000731462, 15/09/2012, 746-16/09/2012, 745-5-0; HKW6714/MG, E000731462, 15/09/2012, 746-3-0; HKW7840/MG, E000744092, 18/09/2012, 746-3-0; HKW9797/MG, E000571487, 12/09/2012, 745-5-0; HKX050/MG, E000567533, 13/09/2012, 745-5-0; HKX0813/MG, E000276666, 22/08/2012, 745-5-0; HKX2212/MG, E000877679, 25/09/2012, 745-5-0; HKX3634/MG, E000738148, 19/09/2012, 745-5-0; HKY1945/MG, E000837865, 24/09/2012, 745-5-0; HKY1945/MG, E000837865, 24/09/2012, 745-5-0; HKY2856/MG, D000147740, 07/09/2012, 745-5-0; HKY4265/MG, E000556680, 07/09/2012, 746-3-0; HKZ1203/MG, E000818370, 21/09/2012, 746-3-0; HKZ16942/MG E000981633, 21/09/2012, 745-5-0; 3-0; HKZ6942/MG, E000981633, 21/09/2012, 745-5-0; HLA0086/MG, E000817201, 22/09/2012, 746-3-0; HLA0791/MG, D000149599, 10/09/2012, 745-5-0; HLA2913/ES, G000395516, 19/09/2012, 745-5-0; HLA3046/MG, E000564597, 07/09/2012, 746-3-0; HLA3549/RJ, E000581545, 14/09/2012, 745-5-0; HLA3549/RJ, E000611208, 14/09/2012, 746-3-0; HLA3549/RJ, E000623135. 14/09/2012, 747-1-0; HLA3549/RJ, E000742911, 16/09/2012, 746-3-0; HLA4344/MG, E000816025, 11/09/2012, 745-5-0; HLA4721/MG, D000176645, 15/09/2012, 745-5-0; HLA5170/ES, G000460318, 30/09/2012, 745-5-0; HLA5258/MG, E000587665, 12/09/2012, 746-D0001/6645, 15/09/2012, 745-5-0; HLAS11/VES, G000460318, 30/09/2012, 745-5-0; HLA5258/MG, E000587665, 12/09/2012, 746-3-0; HLA5427/MG, D000148830, 07/09/2012, 745-5-0; HLA5511/MG, D000176831, 18/09/2012, 745-5-0; HLA5829/MG, E000557689, 09/09/2012, 746-3-0; HLA5958/MG, E000571608, 10/09/2012, 745-5-0; HLA6373/ES, G000336782, 21/09/2012, 745-5-0; HLA6557/MG, E000729506, 16/09/2012, 745-5-0; HLA6674/MG, E000557237, 09/09/2012, 745-5-0; HLA6674/MG, E000557237, 09/09/2012, 745-5-0; HLA6674/MG, E000557237, 09/09/2012, 745-5-0; HLA6674/MG, E000557237, 09/09/2012, 745-5-0; HLA8664/MG, E000557667, 07/09/2012, 746-3-0; HLA7829/MG, D000206546, 23/09/2012, 745-5-0; HLA8914/MG, D000177767, 15/09/2012, 745-5-0; HLA8878/MG, E000724593, 17/09/2012, 745-5-0; HLA9539/MG, E000556792, 08/09/2012, 745-5-0; HLB1537/MG, E000814893, 24/09/2012, 745-5-0; HLB2736/MT, E000537575, 07/09/2012, 745-5-0; HLB4270/RJ, E000606859, 11/09/2012, 746-3-0; HLB6481/MG, E000973376, 28/09/2012, 746-3-0; HLB7297/RJ, E000606859, 11/09/2012, 746-3-0; HLB7813/MG, E000979174, 27/09/2012, 745-5-0; HLB7909/MG, E000732151, 16/09/2012, 747-1-0; HLB7909/MG, E000732151, 16/09/2012, 745-100 HLB728/MG 18/09/2012, /46-3-0; HLB/813/MG, E0009/91/4, 2//09/2012, /45-5-0; HLB7909/MG, E000732151, 16/09/2012, 747-1-0; HLB9653/MG, E000734809, 14/09/2012, 746-3-0; HLB9763/ES, G000418588, 24/09/2012, 745-5-0; HLC0200/ES, E000834350, 21/09/2012, 747-1-0; HLC0227/MG, E000727708, 16/09/2012, 746-21/09/2012, 747-1-0, HLC0227/MG, E000817147, 24/09/2012, 747-1-0, HLC0227/MG, E000721865, 16/09/2012, 746-3-0; HLC1243/MG, E000731093, 20/09/2012, 745-5-0; HLC1337/MG, D000148992, 07/09/2012, 745-5-0; HLC1723/MG, D000147343, 10/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; HLC1723/MG, D000147343, 10/09/2012, 745-5-0; HLC1723/MG, E000558520, 10/09/2012, 745-5-0; HLC1830/MG, E000556361, 09/09/2012, 745-5-0; HLC4252/ES, G000402011, 18/09/2012, 745-5-0; HLC4252/ES, G000402011, 18/09/2012, 745-5-0; HLC4252/ES, G000423897, 15/09/2012, 746-3-0; HLC4616/MG, E000722930, 17/09/2012, 746-3-0; HLC4941/ES, G000275563, 08/09/2012, 745-5-0; HLC4941/ES, G000284181, 07/09/2012, 745-5-0; HLC6410/MG, E000732439, 21/09/2012, 745-5-0; HLC697/MG, E000801103, 11/09/2012, 745-5-0; HLC957/MG, E000801103, E000 0; HLC7873/BA, D000228474, 20/09/2012, 745-5-0; HLC9574/MG, E000566742, 12/09/2012, 745-5-0; HLC9672/MG, E000557331, E000366/42, 12/09/2012, 745-5-0; HLC96/2/MG, E00035/331, 08/09/2012, 745-5-0; HLD0975/MG, D000146781, 07/09/2012, 745-5-0; HLD0975/MG, E000814637, 20/09/2012, 746-3-0; HLD0975/MG, E000820424, 20/09/2012, 745-5-0; HLD2828/MG, E000729641, 15/09/2012, 746-3-0; HLD3734/MG, D000205331, 23/09/2012, 745-5-0; HLE0992/MG, E000595234, 09/09/2012, 745-5-0; HLE0924/MG, E00059524, 09/09/2012, P00054/MG, E00059524, E00054/MG, E00059524, E00054/M 25/09/2012, 743-5-0, HLE0992/MG, E000393234, 09/09/2012, 745-5-0; HLE3735/MG, E000816000, 12/09/2012, 745-5-0; HLE8017/MG, E000722580, 16/09/2012, 746-3-0; HLE9028/MG, E000561588, 10/09/2012, 746-3-0; HLE9028/MG, E000576402, 07/09/2012, 745-5-0; HLF0361/MG, D000177495, 17/09/2012, 745-5-0; 5-u; HLFU361/MG, D000177495, 17/09/2012, 745-5-0; HLG1100/MG, E000727809, 17/09/2012, 746-3-0; HLG2066/MG, E000873971, 25/09/2012, 745-5-0; HLG209/GO, E001115004, 23/09/2012, 745-5-0; HLG3057/AL, G000350985, 16/09/2012, 745-5-0; HLG329/4/MG, E0009174776, 16/09/2012, 745-5-0; HLG329/4/MG, E000917476, 16/09/2012, 745-0-0; HLG329/4/MG, E000917476, 16/09/2012, 745-0-0; HLG329/4/MG, E000917476, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 23/09/2012, 745-5-0; HLG3057/AL, G000350985, 16/09/2012, 745-5-0; HLG3224/MG, E000817476, 16/09/2012, 745-5-0; HLG4159/MG, D000176638, 18/09/2012, 745-5-0; HLG436/AL, G000362350, 15/09/2012, 746-3-0; HLG4804/PB, E000467033, 02/09/2012, 745-5-0; HLG5545/MG, E000728868, 15/09/2012, 746-3-0; HLG6267/RJ, E000736545, 16/09/2012, 746-3-0; HLG6978/MG, D000177327, 19/09/2012, 745-5-0; HLG7186/MG, E000822963, 19/09/2012, 745-5-0; HLG7472/MG, E000590941, 10/09/2012, 745-5-0; HLG8269/RO, E000862830, 16/09/2012, 746-3-0; HLG8380/MG, E000862830, 16/09/2012, 746-3-0; 10/09/2012, 745-3-0, HLG8269/RO, E000882630, 10/09/2012, 746-3-0; HLG8389/MG, E000587289, 11/09/2012, 746-3-0; HLG8841/MG, E000874625, 21/09/2012, 747-1-0; HLG9158/MG, E000593481, 11/09/2012, 745-5-0; HLH0447/MG, E000884169, 27/09/2012, 745-5-0; HLH0573/MG, E001091232, 28/09/2012, 745-2//09/2012, '45-5-0; HLH05/3/MG, E001091232, 28/09/2012, '45-5-0; HLH0573/MG, E001216794, 01/10/2012, '745-5-0; HLH0606/MG, E000723813, 16/09/2012, '745-5-0; HLH1300/MG, E000735471, 15/09/2012, '747-1-0; HLH4298/ES, G000237011, 12/09/2012, '745-5-0; HLH4298/ES, G000238019, 08/09/2012, '745-5-0; HLH4298/ES, G000238019, O8/09/2012, '745-5-0; HLH4298/ES, G000238019, '745-5-0; '745-5-0; '745-5-0; '745-5-0; '755-0; '755-0; '755-0; 0; HLH4298/ES, G000396329, 18/09/2012, 745-5-0; HLH4298/ES, G000403689, 27/09/2012, 745-5-0; HLH4442/MG, E000735217, 16/09/2012, 745-5-0; HLH4840/SC, E000250135, 05/09/2012, 745-5-0; HLH5249/MG, E000729398, 16/09/2012, 745-5-0; HLH6031/AL, G000435970, 27/09/2012, 745-5-0; HLH9894/MG, E000734514, 19/09/2012, 746-3-0; HLI0057/MG, E000532085, 07/09/2012, 745-5-19/09/2012, 740-5-0; HLI0037/MG, E000352063, 07/09/2012, 745-5-0; HLI0525/GO, E000635006, 16/09/2012, 745-5-0; HLI0525/GO, E000635965, 16/09/2012, 746-3-0; HLI0525/GO, E000635965, 15/09/2012, 745-5-0; HLI1532/RS, E000924032, 16/09/2012, 746-3-0; HLI2016/MG, E000551181, 08/09/2012, 745-5-0; HLI2030/MG, 0; HLI2016/MG, E000331181, 08/09/2012, 745-3-0; HLI2030/MG, E000836438, 19/09/2012, 746-3-0; HLI2119/MG, E00057285, 10/09/2012, 746-3-0; HLI2119/MG, E000816465, 19/09/2012, 745-5-0; HLI2576/MG, E000732607, 16/09/2012, 745-5-0; HLI2598/MG, E000532129, 08/09/2012, 745-5-0; HLI2773/MG, E000564069, 12/09/2012, 745-5-0; HLI2924/MG, E000732348, 14/09/2012, 745-5-

0; HLI2934/MG, E000567494, 08/09/2012, 745-5-0; HLI2948/MG, E000731983, 15/09/2012, 745-5-0; HLI3740/MG, E000724284, 19/09/2012, 745-5-0; HLJ1083/MG, D000176763, 16/09/2012, 745-5-0; HLJ1083/MG, D000176897, 16/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 745-5-0; HLJ1083/MG, D000176763, 16/09/2012, 745-5-0; HLJ1083/MG, D000176897, 16/09/2012, 745-5-0; HLJ6764/MG, E000831527, 12/09/2012, 745-5-0; HLJ6985/MG, E000815063, 22/09/2012, 745-5-0; HLJ7990/MG, E000819933, 22/09/2012, 745-5-0; HLJ9077/MG, E000819579, 14/09/2012, 746-3-0; HLK870/MG, E000723576, 15/09/2012, 745-5-0; HLK6164/ES, G000463832, 02/10/2012, 745-5-0; HLK6191/MG, E000553532, 14/09/2012, 746-3-0; HLK7233/MG, E000725435, 16/09/2012, 745-5-0; HLK9740/MG, E000756564, 15/09/2012, 747-1-0; HLL2726/MG, E000722265, 16/09/2012, 745-5-0; HLL3296/MG, D000149033, 14/09/2012, 745-5-0; HLK4783/MG, E000734893, 13/09/2012, 745-5-0; HLM3027/MG, E000835969, 24/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, /45-5-0; HLL4/83/MG, E000/34893, 15/09/2012, /45-5-0; HLM3027/MG, E000835969, 24/09/2012, 745-5-0; HLM3969/MG, E001028204, 28/09/2012, 745-5-0; HLM4268/MG, E000558807, 13/09/2012, 745-5-0; HLN0185/MG, E000827729, 22/09/2012, 745-5-0; HLN0185/MG, E000828736, 22/09/2012, 745-5-0; HLN0185/MG, E00082874, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/ 22/09/2012, 745-5-0; HLN0185/MG, E000828736, 22/09/2012, 745-5-0; HLN0233/MG, E001035923, 25/09/2012, 745-5-0; HLN1569/MG, E000880217, 21/09/2012, 745-5-0; HLN1569/MG, E000594704, 09/09/2012, 745-5-0; HLN1766/ES, G000336510, 23/09/2012, 746-3-0; HLN2438/MG, E000726883, 15/09/2012, 746-3-0; HLN3053/MG, E000875397, 19/09/2012, 745-5-0; HLN3374/RJ, E000618495, 13/09/2012, 745-5-0; HLN3450/MG, E000725913, 20/09/2012, 746-3-0; HLN4974/MG, D000149015, 09/09/2012, 745-5-0; HLN5011/MG, E000733121, 20/09/2012, 745-5-0; HLN5011/MG, E000733121, 20/09/2012, 745-5-0; HLN5011/MG, E000814227, 20/09/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 745-5-0; HLN5011/MG, E000735121, 20/09/2012, 745-5-0; HLN5011/MG, E000814227, 20/09/2012, 745-5-0; HLN5573/MG, E000754128, 15/09/2012, 745-5-0; HLN6152/MG, E000568321, 10/09/2012, 745-5-0; HLN6160/MG, D000177194, 15/09/2012, 745-5-0; HLN7019/MG, E000813491, 20/09/2012, 745-5-0; HLN7031/MG, D000176924, 19/09/2012, 746-5-0; HLN7031/MG, D000176924, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/ 15/09/2012, /45-3-0; HLN7019/MG, E000813491, 20/09/2012, /45-5-0; HLN7531/MG, D000176924, 19/09/2012, 746-3-0; HLN7942/MG, E000821769, 12/09/2012, 745-5-0; HLN9492/MG, E000723221, 13/09/2012, 746-3-0; HLN9492/MG, E000727711, 16/09/2012, 746-3-0; HLO0146/MG, E000630733, 11/09/2012, 745-5-0 E000723221, 13/09/2012, 746-3-0; HLN9492/MG, E000727711, 16/09/2012, 746-3-0; HLO0146/MG, E000630733, 11/09/2012, 745-5-0; HLO0146/MG, E000742571, 14/09/2012, 745-5-0; HLO0194/MG, E000753345, 20/09/2012, 745-5-0; HLO0343/MG, E000736994, 19/09/2012, 746-3-0; HLO0350/RJ, E000759190, 11/09/2012, 747-1-0; HLO0563/RJ, E000755501, 12/09/2012, 747-1-0; HLO0563/RJ, E000755501, 12/09/2012, 747-1-0; HLO0563/RJ, E000755501, 12/09/2012, 747-1-0; HLO0744/MG, E000754708, 15/09/2012, 745-5-0; HLO0949/MG, E000759095, 16/09/2012, 745-5-0; HLO1473/MG, E000744515, 15/09/2012, 746-3-0; HLO1641/RJ, E000756347, 15/09/2012, 747-1-0; HLO1806/MG, E000747457, 17/09/2012, 745-5-0; HLO1806/MG, E000747457, 17/09/2012, 745-5-0; HLO1806/MG, E000747457, 17/09/2012, 745-5-0; HLO1806/MG, E000747584, 16/09/2012, 745-5-0; HLO1820/MG, E000747584, 16/09/2012, 745-5-0; HLO1962/MG, E000746535, 21/09/2012, 745-5-0; HLO2057/MG, E000725972, 14/09/2012, 745-5-0; HLO4657/MG, E000734243, 19/09/2012, 745-5-0; HLO4941/MG, E0007332500, 17/09/2012, 745-5-0; HLO7115/MG, E000734509, 19/09/2012, 745-5-0; HLO8212/MT, D000136368, 07/09/2012, 745-5-0; HLP0450/MG, E000814571, 11/09/2012, 745-5-0; HLP0524/MG, E00087188, 09/09/2012, 745-5-0; HLP1917/GO, E000406672, 12/09/2012, 745-5-0; HLP2985/MG, E000573002, 07/09/2012, 745-5-0; HLP4289/MG, D000177975, 17/09/2012, 746-3-0; HLP5316/MG, E000723872, 19/09/2012, 745-5-0; HLP5975/MG, E000729817, 16/09/2012, 746-3-0; HLP5938/MG, E000729817, 16/09/2012, 746-3-0; HLP5938/MG, E000729817, 16/09/2012, 746-3-0; HLP5938/MG, E000729817, 16/09/2012, 746-3-0; HLP5938/MG, E000729817, 16/09/2012, 745-5-0; HLP5975/MG, E000729817, 16/09/2012, 746-3-0; HLP5938/MG, E000729817, 16/09/2012, 745-5-0; HLP5975/MG, E000729817, 16/09/2012, 746-3-0; HLP5938/MG, E000729817, 16/09/2012, 745-5-0; HLP5975/MG, E000729817, 16/09/2012, 746-3-0; HLP6505/RJ, E000836767, 20/09/2012, 745-5-0; HLP8786/MG, E000729817, 16/09/2012, 745-5-0; HLP6505/RJ, E000836767, 20/09/2012, 745-5-0; HLP8786/MG,

HLP6505/RJ, E000836767, 20/09/2012, 745-5-0; HLP8786/MG, E000727844, 15/09/2012, 745-5-0; HLP9000/GO, E000635841, 17/09/2012, 746-3-0; HLP9395/ES, G000343768, 20/09/2012, 746-3-0; HLP9395/ES, G000343768, 20/09/2012, 746-3-0; HLP9395/ES, G000346715, 29/09/2012, 745-5-0; HLQ2404/MG, D000241640, 03/10/2012, 745-5-0; HLQ3429/MG, E000812222, 12/09/2012, 745-5-0; HLQ4386/MG, E001042212, 26/09/2012, 745-5-0; HLQ5785/MG, E000574761, 11/09/2012, 746-3-0; HLQ7071/RJ, E000758995, 14/09/2012, 746-3-0; HLR8326/MG, E000725989, 15/09/2012, 745-5-0; HLR7392/MG, E000858994, 20/09/2012, 746-3-0; HLR8328/MG, D000148370, 09/09/2012, 746-3-0; HLR8351/MG, E000277961, 22/08/2012, 745-5-0; HLS702/MG, E000725952, 17/09/2012, 746-3-0; HLT0047/MG, E000755588, 07/09/2012, 745-5-0; HLT0732/MG, E000560895, 10/09/2012, 745-5-0; HLT0732/MG, E000560895, 10/09/2012, 745-5-0; HLT0732/MG, E000560895, 10/09/2012, 745-5-0; HLT3809/MG, E000813801, 14/09/2012, 745-5-0; HLT3824/MG, E000732909, 17/09/2012, 745-5-0; HLT5983/RJ, E000892380, 17/09/2012, 745-5-0; HLT767/MG, E000831167, 22/09/2012, 745-5-0; HLT7634/RJ, E00087126, 21/09/2012, 745-5-0; HLT78824/MG, E000732909, 17/09/2012, 745-5-0; HLT5983/RJ, E000892380, 17/09/2012, 745-5-0; HLT7634/RJ, E00087126, 21/09/2012, 745-5-0; HLT7850/MG, E000876130, 22/09/2012, 745-5-0; HLT9550/MG, E000732909, 17/09/2012, 745-5-0; HLT95950/MG, E000730879, 19/09/2012, 745-5-0; HLT95950/MG, E000730879, 19/09/2012, 745-5-0; HLU9953/MG, E000730879, 19/09/2012, 745-5-0; HLU9953/MG, E000730879, 19/09/2012, 745-5-0; HLU9953/MG, E000730879, 19/09/2012, 745-5-0; HLU9953/MG, E000730879, 07/09/2012, 745-5-0; HLU9261/ES, G000466145, 29/09/2012, 745-5-0; HLU9261/ES, G000469387, 30/09/2012, 745-5-0; HLU9261/ES, G000473088, 03/10/2012, 745-5-0; HLU9261/ES, G000469387, 30/09/2012, 745-5-0; HLU9261/ES, G000469387

E000760426, 20/09/2012, 745-5-0; HLW2975/MG, E000860071, 21/09/2012, 746-3-0; HLW2975/MG, E000861644, 20/09/2012, 746-21/09/2012, /46-3-0; HLW29/3/MG, E000861644, 20/09/2012, /46-3-0; HLW4340/MG, E000879714, 23/09/2012, 746-3-0; HLW9524/MG, E000753253, 19/09/2012, 746-3-0; HLX0620/MG, E000812812, 11/09/2012, 745-5-0; HLX1060/MG, D000176922, 18/09/2012, 745-5-0; HLX2290/AL, G000433889, 22/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; HLX2290/AL, G000433889, 22/09/2012, 745-5-0; HLX2367/MG, E000729556, 12/09/2012, 745-5-0; HLX2367/MG, E000818204, 14/09/2012, 745-5-0; HLX2367/MG, E000819104, 14/09/2012, 745-5-0; HLX2367/MG, E000873394, 21/09/2012, 745-5-0; HLX3292/MG, E000732884, 18/09/2012, 745-5-0; HLX3537/MG, E000875897, 30/09/2012, 745-5-0; HLX6891/MG, E000816065, 22/09/2012, 745-5-0; HLX7118/MG, E000732748, 15/09/2012, 745-5-0; HLX9102/MG, E000558597, 14/09/2012, 745-5-0; HLX9102/MG, E000558597, 14/09/2012, 745-5-0; HLX9102/MG, E000558597, 14/09/2012, 745-5-0; HLY0306/MG, E000552741, 14/09/2012, 746-3-0; HLY1306/MG, D000151870, 15/09/2012, 746-3-0. 14/09/2012, 745-5-0; HLY0885/MG, E000552/41, 14/09/2012, 746-3-0; HLY1306/MG, D000151870, 15/09/2012, 746-3-0; HLY2617/MG, D000147038, 08/09/2012, 745-5-0; HLY2956/MG, D000176836, 16/09/2012, 745-5-0; HLY6716/MG, E000552144, 10/09/2012, 745-5-0; HLY6716/MG, E000733473, 17/09/2012, 745-5-0; HLY6716/MG, E000734464, 17/09/2012, 745-5-0; HLY6716/MG, E001211105, 01/10/2012, 745-5-0; HLY9485/MG, E000727332, 15/09/2012, 745-5-0; HLZ0449/MG, E000560398, 13/09/2012, 745-5-0; HLZ0449/MG, E000815821 13/09/2012, 746-3-0; 746-3-0; 11/20449/MG, E000815821 13/09/2012, 746-3-0; 15/09/2012, 745-5-0; HLZ0449/MG, E000360398, 15/09/2012, 745-5-0; HLZ0449/MG, E000815821, 13/09/2012, 746-3-0; HLZ0566/MG, E000729961, 12/09/2012, 746-3-0; HLZ0611/MG, E000560402, 07/09/2012, 745-5-0; HLZ2023/MG, E000553519, 09/09/2012, 746-3-0; HLZ2067/MG, E000724703, 14/09/2012, 746-09/09/2012, 746-3-0; HLZ2067/MG, E0007247/03, 14/09/2012, 746-3-0; HLZ2408/MG, D000176770, 18/09/2012, 745-5-0; HLZ2544/MG, E000828600, 20/09/2012, 745-5-0; HLZ3000/MG, E000729089, 23/09/2012, 745-5-0; HLZ4315/MG, E000722452, 15/09/2012, 745-5-0; HLZ5570/MG, E000567287, 11/09/2012, 746-3-0; HLZ5570/MG, E000805576, 11/09/2012, 745-5-0; HLZ8699/MG, E000566028, 15/09/2012, 746-3-0; HMA0001/MG, E000556487, 14/09/2012, 747-1-0. HMA1414/MG F000812911 26/09/2012 746-3-0; 15/09/2012, 740-3-0, HMA0401/MG, E000350467, 14/09/2012, 74/-1-0; HMA1414/MG, E000812911, 26/09/2012, 746-3-0; HMA5129/AL, E000954687, 25/09/2012, 746-3-0; HMA5129/MG, D000147893, 09/09/2012, 746-3-0; HMA6444/MG, E001027119, 29/09/2012, 745-5-0; HMA6463/MG, E000980383, 24/09/2012, 745-5-0; HMA6722/MG, E000725692, 12/09/2012, 746-3-0; HMA6722/MG, E000726103, 18/09/2012, 746-3-0; HMA7089/MG, E000555798, 14/09/2012, 745-5-0; HMA7089/MG, E000731493, 16/09/2012, 745-5-0; HMA7870/MG, E000730310, 15/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; HMA/870/MG, E000730310, 15/09/2012, 745-5-0; HMA7947/MG, E000727636, 12/09/2012, 746-3-0; HMA9620/MG, E000561685, 14/09/2012, 745-5-0; HMB0418/MG, D000147818, 08/09/2012, 745-5-0; HMB0829/RJ, E000827740, 23/09/2012, 746-3-0; HMB1417/MG, E000730862, 14/09/2012, 747-2-1/07/2012, 740-3-0, ININI 147/1/NG, E000730302, 14/07/2012, 747-1-0; HMB2358/MG, E000552624, 09/09/2012, 745-1-0; HMB2426/MG, E000734982, 15/09/2012, 747-1-0; HMB3273/MG, E000557460, 09/09/2012, 746-3-0; HMB3715/ES, G000267770, 07/09/2012, 746-3-0; HMB6250/MG, E000731172, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012 3-0; HMB7924/MG, E000726877, 12/09/2012, 745-5-0; HMB8009/ES, G000424466, 29/09/2012, 745-5-0; HMB8203/MG, D000147324, 14/09/2012, 745-5-0; HMB8544/MG, E000873279, 23/09/2012, 745-5-0; HMB8544/MG, E000974179, 23/09/2012, 745-25/09/2012, 745-5-0, HMB8685/MG, D000148778, 10/09/2012, 745-5-0; HMB8685/MG, D000148778, 10/09/2012, 745-5-0; HMB9663/MG, E000730901, 20/09/2012, 746-3-0; HMC0305/ES, G000399985, 23/09/2012, 745-5-0; HMC1548/MG, E000724716, 15/09/2012, 746-3-0; HMC4865/AL, G000355440, 16/09/2012, 745-G000399985, 23/09/2012, 745-5-0; HMC1548/MG, E000724716, 15/09/2012, 746-3-0; HMC4865/AL, G000355440, 16/09/2012, 745-5-0; HMC6280/MG, E000727917, 15/09/2012, 745-5-0; HMC6280/MG, E000730698, 15/09/2012, 745-5-0; HMC7193/ES, G000409299, 16/09/2012, 745-5-0; HMC7384/MG, E000723861, 15/09/2012, 745-5-0; HMC9961/ES, G000246406, 07/09/2012, 745-5-0; HMC19992/MG, E000732657, 16/09/2012, 745-5-0; HMD1623/MG, E000531577, 07/09/2012, 745-5-0; HMD1623/MG, E000531577, 07/09/2012, 745-5-0; HMD2600/MG, D00206322, 23/09/2012, 745-5-0; HMD2823/MG, E000745037, 21/09/2012, 746-3-0; HMD3076/MG, E000725219, 13/09/2012, 746-3-0; HMD34447/MG, E000871902, 23/09/2012, 745-5-0; HMD5039/MG, E000740806, 18/09/2012, 746-3-0; HMD6160/MG, E000819802, 23/09/2012, 745-5-0; HMD7664/MG, E000724439, 20/09/2012, 746-3-0; HME2377/MG, E000742683, 19/09/2012, 746-3-0; HME2912/MG, E000889947, 27/09/2012, 747-1-0; HME3356/MG, E000733088, 20/09/2012, 746-3-0; HMI0654/MG, E000733343, 16/09/2012, 745-5-0; HMI3209/MG, E000563315, 11/09/2012, 745-5-0; HMI3996/MG, E000836868, 24/09/2012, 745-5-0; HMI3996/MG, E00088688, 24/09/2012, 745-5-0; HMI3996/MG, E000882109, 25/09/2012, 745-5-0; HMI3996/MG, E000884572, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E00088688, 24/09/2012, 745-5-0; HMI3996/MG, E000884572, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000890431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000890431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000880431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000890431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000880431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000890431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000880430, E000880 25/09/2012, 745-3-0; HMI39996/MG, E00088431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI3996/MG, E000880431, 25/09/2012, 746-3-0; HMI5170/MG, D000147901, 10/09/2012, 745-5-0; HMI8752/MG, E000726553, 15/09/2012, 746-3-0; HMI9654/MG, D000149380, 14/09/2012, 745-5-0; HMI9906/ES, D000242280, 19/09/2012, 747-1-0; HMI9906/ES, G000444013, 29/09/2012, 745-5-0; HMJ0010/AC, E000807565, 11/09/2012, 745-5-0; HMJ0363/MG, E000729919, 13/09/2012, 746-3-0; HMJ2305/MG, E000566585, 07/09/2012, 745-5-0; HMJ2323/MG, E000813360, 21/09/2012, 746-3-0; HMJ3841/RJ, E000584672, 14/09/2012, 746-3-0; HMJ4312/MG, E000812668, 22/09/2012, 746-3-0; HMJ5492/MG, E000573706, 12/09/2012, 745-22/09/2012, 740-3-0, INIJS492/MG, E000373/00, 12/09/2012, 745-5-0; HMJ5492/MG, E000574403, 07/09/2012, 745-5-0; HMJ8599/MG, D000148639, 09/09/2012, 745-5-0; HMJ9405/MG, E000724145, 15/09/2012, 746-3-0; HMK0219/MG, E000837646, 12/09/2012, 745-5-0; HMK0960/MG, E000875607, 21/09/2012, 745-5-0; HMK3703/MG, E000729526, 15/09/2012, 746-3-0; HMK2020/MG, E0008123-746-3-0; HMK2020/MG, E000812-746-3-0; HMK2020/MG, E000812-12/09/2012, /45-5-0; HMK0960/MG, E0008/5607, 21/09/2012, /45-5-0; HMK3703/MG, E000729526, 15/09/2012, 746-3-0; HMK3969/MG, E000812220, 22/09/2012, 746-3-0; HML0128/MG, E000748083, 18/09/2012, 746-3-0; HML0880/MG, D000147099, 08/09/2012, 745-5-0; HML1381/MG, E000553145, 07/09/2012, 746-3-0; HML1381/MG, E000815536, 24/09/2012, 745-5-0; HML1693/MG, E000875744, 21/09/2012, 746-3-0; HML3884/MG, E000892855, 27/09/2012, 745-5-0; HML4984/MG, E000815980, 17/09/2012, 745-5-0; HML6299/MG, E000559437, 12/09/2012, 745-



5-0; HML6602/MG, E000820355, 13/09/2012, 745-5-0; HML6628/ES, G000349444, 15/09/2012, 745-5-0; HML6710/ES, G000234180, 08/09/2012, 746-3-0; HML7229/MG, D000177000, 13/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; HML6710/ES. 18/09/2012, 745-5-0; HML7670/MG, E000722881, 19/09/2012, 745-5-0; HML7670/MG, E000735970, 19/09/2012, 745-5-0; 5-0, HML8274/MG, E000735270, 12/09/2012, 746-3-0; HML8291/MG, E000814109, 22/09/2012, 746-3-0; HMN1751/MG, D000148085, 14/09/2012, 745-5-0; HMN7297/MG, E000722234, 19/09/2012, 745-5-0; HMN7297/MG, E000722234, 19/09/2012, 745-5-0 14/09/2012, 745-5-0; HMN7297/MG, E000722234, 19/09/2012, 745-5-0; HM00673/RJ, E000821625, 24/09/2012, 746-3-0; HM00849/RJ, E000587002, 11/09/2012, 745-5-0; HM01169/MG, E000550154, 11/09/2012, 746-3-0; HM01319/ES, G000407002, 29/09/2012, 745-5-0; HM02067/MG, E000813532, 22/09/2012, 746-3-0; HM05307/MG, E000873225, 27/09/2012, 745-5-0; HM06240/ES, G000343525, 13/09/2012, 745-5-0; HM06900/MG, D000148719, 08/09/2012, 745-5-0; HM069004/MG, E000727299, 16/09/2012, 745-5-0; HM071160/MG, E000728884, 16/09/2012, 745-5-0; HM08128/MG, F000731312, 18/09/2012, 745-5-0 16/09/2012, 745-5-0; HMO7160/MG, E000728884, 16/09/2012, 745-5-0; HMO9731/MG, E000731312, 18/09/2012, 745-5-0; HMO9731/MG, E000733265, 20/09/2012, 745-5-0; HMP1190/MG, E000733265, 20/09/2012, 745-5-0; HMP1190/MG, E000568240, 11/09/2012, 745-5-0; HMP1190/MG, E000731518, 13/09/2012, 746-3-0; HMP1190/MG, E000735054, 17/09/2012, 746-3-0; HMP7391/MG, E000560085, 10/09/2012, 745-5-0; HMP8272/RJ, E000633966, 07/09/2012, 745-5-0; HMQ4214/MG, E000730110, 15/09/2012, 745-5-0; HMQ4584/MG, E000746068, 21/09/2012, 745-5-0; HMQ7865/ES, G000423009, 18/09/2012, 745-5-0; HMQ7865/ES, G000426271, 18/09/2012, 745-5-0; HMQ8458/GO, E000404260, 07/09/2012, 745-5-0; HMR1700/MG, E000814723, 25/09/2012, 746-3-0; HMR2200/MG, E000813590, 25/09/2012, 745-5-0; HMR2965/MG, E000571650, 08/09/2012, 745-5-0; HMR3819/MG, E000975603, 27/09/2012, 745-5-0; HMR487/ES, G000381355, 22/09/2012, 745-5-0; HMR5070/MG, E000726109, 15/09/2012, 745-5-0; HMR5114/ES, G000328187, 15/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, 745-5-0; HMR5070/MG, E000726109, 15/09/2012, 745-5-0; HMR5114/ES, G000328187, 15/09/2012, 745-5-0; HMR5114/ES, G000329430, 15/09/2012, 745-5-0; HMR5277/MG, E000574385, 13/09/2012, 745-5-0; HMR5512/MG, E000734609, 18/09/2012, 745-5-0; HMR5758/MG, E000574170, 09/09/2012, 745-5-0; HMR6672/MG, E000972332, 28/09/2012, 746-3-0; HMR7695/MG, E000732481, 16/09/2012, 745-5-0; HMR8669/MG, E000812027, 19/09/2012, 745-5-0; HMR9659/GO, E00085683, 23/09/2012, 745-5-0; HMS0513/MG, E000554273, 07/09/2012, 745-5-0; HMS0513/MG, E0005563367, 07/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, 745-5-0; HMS0513/MG, E000554273, 07/09/2012, 745-5-0; HMS0513/MG, E000569367, 07/09/2012, 745-5-0; HMS0513/MG, E000572820, 07/09/2012, 745-5-0; HMS1029/RJ, E000576504, 08/09/2012, 745-5-0; HMS4442/MG, E000554613, 15/09/2012, 745-5-0; HMS4599/MG, D000177816, 16/09/2012, 745-5-0; HMS5090/MG, E000552771, 10/09/2012, 745-5-0; HMS5819/MG, E000757551, 14/09/2012, 745-5-0; HMS7013/GO, E000635493, 16/09/2012, 745-5-0; HMS8416/MG, E001093135, 20/09/2012, 745-5-0; HMS8988/MG, E000730182, 18/09/2012, 745-5-0; HMS9433/MG, E000555910, 10/09/2012, 747-1-0; 20/09/2012, 745-5-0; HMS8988/MG, E000730182, 18/09/2012, 745-5-0; HMS9433/MG, E000555910, 10/09/2012, 747-1-0; HMS9433/MG, E000576243, 10/09/2012, 745-5-0; HMT0378/MG, E000975677, 30/09/2012, 745-5-0; HMT1855/MG, E000970285, 27/09/2012, 745-5-0; HMT1950/MG, E000857494, 22/09/2012, 746-3-0; HMT2769/MG, E000554866, 13/09/2012, 745-5-0; HMT2989/MG, E000857840, 22/09/2012, 745-5-0; HMT3819/MG, E000734471, 18/09/2012, 745-5-0; HMT4847/MG, E000595220, 08/09/2012, 745-5-0; HMT5066/MG, D000177454, 15/09/2012, 746-3-0; HMT5667/R1 F000581572 07/09/2012 746-3-0 08/09/2012, 745-5-0; HMT5066/MG, D000177454, 15/09/2012, 746-3-0; HMT5723/MG, E000734068, 14/09/2012, 746-3-0; HMT7372/MG, E000575961, 13/09/2012, 745-5-0; HMT7372/MG, E000575961, 13/09/2012, 745-5-0; HMT7372/MG, E000575961, 13/09/2012, 745-5-0; HMT7374/MG, E000727111, 18/09/2012, 745-5-0; HMT8514/MG, E000837748, 19/09/2012, 746-3-0; HMT9136/ES, G000336308, 23/09/2012, 746-3-0; HMT9136/ES, G000476223, 01/10/2012, 745-5-0; HMT9791/MG, E000752809, 20/09/2012, 745-5-0; HMU7971/MG, E000571923, 13/09/2012, 745-5-0; HMV0516/MG, D000177615, 18/09/2012, 746-3-0; HMV0895/MG, E000723853, 17/09/2012, 746-3-0; HMV1565/MG, E000559300, 13/09/2012, 745-5-0; HMV7037/MG, E000728779, 20/09/2012, 745-5-0; HMV8024/RJ, D000178811, 13/09/2012, 745-5-0; HMV8024/RJ, E0007557/AL, G000354087, 14/09/2012, 745-5-0; HMW6575/AL, G000354087, 14/09/2012, 745-5-0; HMW6575/AL, G000354087, 14/09/2012, 745-5-0; HMW6575/AL, G000354087, 14/09/2012, 745-5-0; HMW6575/AL, G000434513, 22/09/2012, 745-5-0; HMX6792/MG, E000723967, 21/09/2012, 745-5-0; HMX6792/MG, E00072311, 16/09/2012, 745-5-0; HMX7809/MG, E000729111, 16/09/2012, 745-5-0; 1-0; HMX7809/MG, E000729111, 16/09/2012, 745-5-0; HMY1518/MG, E000574262, 07/09/2012, 745-5-0; HMY4289/MG, HMY475187MG, E000574262, 07/09/2012, 745-5-0; HMY4289/MG, E000816922, 22/09/2012, 745-5-0; HMY4289/MG, E000816922, 745-5-0; HMY4289/MG, E000818093, 21/09/2012, 745-5-0; HMY4289/MG, E000874007, 21/09/2012, 746-3-0; HMY4289/MG, E000874268, 22/09/2012, 746-3-0; HMY8715/ES, E000754434, 20/09/2012, 746-3-0; HMY8773/MG, E000725105, 15/09/2012, 746-3-0; HMY8773/MG, E000725105, 15/09/2012, 746-3-0; HMY8773/MG, E000725105, 15/09/2012, 745-746-3-0; HMY8773/MG, E000725105, 15/09/2012, 745-746-3-0; HMY8773/MG, E000725105, 15/09/2012, 745-746-3-0; HMY8713/MG, E000725105, 15/09/2012, 745-5-0; HMY8713/MG, E000725105, 15/09/2012, 745-5-0; E000725105, E 20/09/2012, 740-5-0, HMT167/3/MQ, E000125103, 15/09/2012, 745-5-0, HMZ1493/ES, G0003327740, 15/09/2012, 745-5-0, HMZ1493/ES, G000332303, 15/09/2012, 745-5-0; HMZ519/MG, E000556125, 07/09/2012, 745-5-0; HMZ5110/MG, E000748875, 20/09/2012, 745-5-0; HMZ5124/MG, D000146721, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08 20/09/2012, /45-5-0; HMZ5124/MG, D000146/21, 08/09/2012, /45-5-0; HMZ7366/MG, E000812564, 22/09/2012, 746-3-0; HMZ7987/MG, E000599104, 08/09/2012, 746-3-0; HMZ8020/MG, E000532376, 07/09/2012, 746-3-0; HMZ8396/MG, E000814580, 22/09/2012, 745-5-0; HNA0276/MG, E000734772, 18/09/2012, 746-3-0; HNA0276/MG, E00074/MG, E00074 22/09/2012, 745-5-0; HNA0276/MG, E000/347/2, 18/09/2012, 746-3-0; HNA0285/MG, E000568537, 07/09/2012, 745-5-0; HNA1423/MG, E001032409, 29/09/2012, 746-3-0; HNA1479/MG, D000177798, 21/09/2012, 745-5-0; HNA2124/RJ, E000791286, 18/09/2012, 745-5-0; HNA5403/MG, E000556142, 11/09/2012, 745-5-0; HNA6161/MG, E000817919, 25/09/2012, 745-5-0; HNA6556/MT, E001113020, 26/09/2012, 745-5-0; HNA8577/ES, G000234788, 07/09/2012, 747-1-0; HNA8577/ES, G000234788, 07/09/2012, 745-5-0; HNA8577/ES, G000234784, 12/09/2012, 745-5-0; HNA8577/ES, G000234784, 12/09/2012, 745-5-0; HNA8577/ES, G000234784, 12/09/2012, 745-5-0; HNA8577/ES, G000234784, 12/09/2012, 745-5-0; HNA8577/ES, G000234025, 14/09/2012, 745-5-0. 12/09/2012, /45-5-0; HNA6577/ES, G000340425, 14/09/2012, 745-5-0; HNC934/MG, D000177524, 15/09/2012, 745-5-0; HNC1038/MG, D000177524, 15/09/2012, 745-5-0; HNC1018/MG, D000177989, 19/09/2012, 745-5-0; HNC1098/MG, D000178007, 18/09/2012, 745-5-0; HNC1356/MG, D000146682, 11/09/2012, 745-

5-0; HNC1406/MG, E000812058, 24/09/2012, 746-3-0; HNC1416/MG, E000557005, 10/09/2012, 745-5-0; HNC2415/MG, E000732504, 18/09/2012, 745-5-0; HNC2715/MG, E000552448, 08/09/2012, 746-3-0; HNC8658/MG, D000176721, 18/09/2012, 746-3-0; HNC9000/MG, E000729032, 18/09/2012, 745-5-0; 5-0; HNC9000/MG, E000729032, 18/09/2012, 745-5-0; HND0102/MG, D000152172, 13/09/2012, 745-5-0; HND0102/MG, D000202555, 24/09/2012, 745-5-0; HND0102/MG, D000226557, 24/09/2012, 745-5-0; HND0529/MG, E000876275, 21/09/2012, 746-20, HND05047/MG, E000876275, 21/09/2012, F000876275, 21/09/2012, F000876275, E000876275, E 24/09/2012, 745-5-0; HND6529/MG, E0008/62/5, 21/09/2012, 746-3-0; HND6947/MG, E000722356, 16/09/2012, 746-3-0; HND8275/MG, E000553699, 10/09/2012, 745-5-0; HND9221/MG, E000723958, 18/09/2012, 745-5-0; HND9221/MG, E000725046, 13/09/2012, 745-5-0; HND9221/MG, E000729970, 25/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; HNE3168/MG, E000569666, 14/09/2012, 745-5-0; HNE3587/MG, D000178032, 15/09/2012, 745-5-0; HNE3888/MG, E000972444, 26/09/2012, 745-5-0; HNE4436/MG, E000567106, 09/09/2012, 747-1-0; HNE4773/MG, E000554852, 11/09/2012, 745-5-0; HNE5383/MG, E000519636, 02/09/2012, 745-5-0; HNE7664/MG, E000591735, 14/09/2012, 745-5-0; HNE7831/MG, E000730971, 15/09/2012, 745-5-0; HNE8661/MG, E000734164, 15/09/2012, 745-5-0; HNE9689/MG, E000572818, 14/09/2012, 746-3-0; HNF5080/MG, E000568420, 09/09/2012, 745-5-0; HNF5080/MG, E000571176, 08/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, 746-3-0; HNF5080/MG, E000568420, 09/09/2012, 745-5-0; HNF5080/MG, E000571176, 08/09/2012, 745-5-0; HNF6475/MG, E000571199, 07/09/2012, 745-5-0; HNF6961/MG, E000723666, 12/09/2012, 747-1-0; HNF7408/MG, E000273367, 22/08/2012, 746-3-0; HNF9577/MG, E000559674, 10/09/2012, 746-3-0; HNF9816/MG, E000566097, 13/09/2012, 745-5-0; HNG1611/MG, E000563457, 13/09/2012, 746-3-0; HNG1771/MG, E000723709, 13/09/2012, 745-5-0; HNG1954/MG, E000812790, 14/09/2012, 745-5-0; HNG1978/MG, E000554786, 07/09/2012, 745-5-0; HNG2917/MG, E000883908, 22/09/2012, 746-3-0; 14/09/2012, 745-5-0; HNG1978/MG, E000554786, 07/09/2012, 745-5-0; HNG2917/MG, E000883998, 22/09/2012, 746-3-0; HNG5550/ES, G000472192, 03/10/2012, 745-5-0; HNG7010/ES, E000596606, 14/09/2012, 745-5-0; HNG7720/MG, E000819855, 21/09/2012, 745-5-0; HNG8878/MG, E000828926, 24/09/2012, 746-3-0; HNG8965/MG, E000612076, 13/09/2012, 745-5-0; HNG9021/MG, E000737620, 20/09/2012, 745-5-0; HNG9059/MG, E000831887, 24/09/2012, 745-5-0; HNG90287/MG, E000824231, 12/09/2012, 745-5-0; HNG9037/MG, E000836092, 24/09/2012, 745-5-0; HNG9097/MG, E000880701, 13/09/2012, 745-3-0 12/09/2012, 745-5-0; HNG9347/MG, E000836092, 24/09/2012, 745-5-0; HNG9997/MG, E000580791, 13/09/2012, 746-3-0; HNH2911/GO, E000406461, 08/09/2012, 745-5-0; HNH3843/MG, D000177912, 16/09/2012, 745-5-0; HNH8100/MG, E000832834, 22/09/2012, 746-3-0; HNH9597/MG, E000815041, 11/09/2012, 745-5-0; HNH9842/MG, E000730325, 16/09/2012, 745-5-0; HNI0050/MG, E000754673, 19/09/2012, 745-5-0; HNI3346/MG, E000556719, 12/09/2012, 745-5-0; HNI3577/MG, E000734015, 14/09/2012, 746-3-0; HNI5583/MG, E000815743, 23/09/2012, 746-3-0; HNI5804/ES, G000332980, 23/09/2012, 745-5-0; HNI7000/MG, E000816123, 12/09/2012, 745-5-0; HNI7706/RJ, D000194507, 17/09/2012, 745-5-0; HNI7873/MG, E000734704, 14/09/2012, 745-5-0; HNI7949/MG, E000561934, 08/09/2012, 746-3-0; HNI8587/MG, D000206071, 22/09/2012, 745-E000/34/04, 14/9/2012, 745-3-0, HN1/949/MG, E000361934, 08/09/2012, 746-3-0; HNI8587/MG, D000206071, 22/09/2012, 745-5-0; HNI1570/MG, E000571735, 12/09/2012, 745-5-0; HNI1512/MG, E000816136, 19/09/2012, 746-3-0; HNK5196/MG, E000531763, 08/09/2012, 746-3-0; HNK6074/MG, E000870798, 23/09/2012, 745-5-0; HNK6703/MG, E000550351, 11/09/2012, 745-23/09/2012, /45-5-0; HNK6/05/MG, E000550351, 11/09/2012, /45-5-0; HNK6766/MG, E000572157, 14/09/2012, 745-5-0; HNK9119/MG, E000730495, 17/09/2012, 746-3-0; HNK9342/MG, E000575998, 11/09/2012, 746-3-0; HNL5945/MG, D000177038, 18/09/2012, 746-3-0; HNL5945/MG, E000573917, 18/09/2012, 745-5-0; HNL5945/MG, E000573953, 18/09/2012, 746-3-0; 3-0, HNL5943/MG, E00007/3935, 18/09/2012, 746-3-0; HNL6617/MG, HNL6608/MG, E000748941, 17/09/2012, 746-3-0; HNL6617/MG, E000817179, 12/09/2012, 745-5-0; HNL8233/MG, E000815466, 21/09/2012, 745-5-0; HNL9918/MG, E000572066, 12/09/2012, 745-5-0; HNL9918/MG, E000572066, E000572066, E000572066, E000572066, E00057206, E0 21/09/2012, 745-5-0; HNL9918/MG, E0005/2006, 12/09/2012, 745-5-0; HNM0417/MG, D000194474, 11/09/2012, 745-5-0; HNM1827/MG, E000879463, 23/09/2012, 745-5-0; HNM2037/MG, E000571150, 15/09/2012, 745-5-0; HNM2193/MG, E000723393, 20/09/2012, 746-3-0; HNM3279/MG, E000735258, 20/09/2012, 746-20/09/2012, 740-3-0, HNNI3279/INIQ, E000133236, 20/09/2012, 740-3-0; HNM4589/MG, E000871777, 21/09/2012, 745-5-0; HNM6997/ES, G000343414, 22/09/2012, 745-5-0; HNM6997/ES, G000426623, 22/09/2012, 745-5-0; HNM8361/MG, E000834139, 22/09/2012, 745-5-0; HNN0130/MG, E000729389, 22/09/2012, 745-5-0; E000729389, 22/09/2012, E000729389, 22/09/2012, E000729489, E000729489, E000729489, E000729489, E000729489, E000729489, E000729489, 22/09/2012, 745-5-0; HNN0130/MG, E000729389, 22/09/2012, 745-5-0; HNN1588/MG, E000272589, 22/08/2012, 746-3-0; HNN2180/MG, E000723567, 14/09/2012, 745-5-0; HNN2180/MG, E000725517, 20/09/2012, 745-5-0; HNN2180/MG, E000759169, 16/09/2012, 745-5-0; HNN2180/MG, E000870557, 22/09/2012, 745-5-0; HNN2180/MG, E000973917, 26/09/2012, 745-5-0; HNN2180/MG, E000974917, 26/09/2012, 745-5-0; HNN2180/MG, E0009740/MG, E0009740/MG, E0009740/MG, E0009740/MG, E0009740/MG, E0009740/MG, 16/09/2012, 743-3-0, HNN2160/MG, E0000763917, 26/09/2012, 745-3-0; HNN2827/MG, E000566757, 07/09/2012, 746-3-0; HNN2867/MG, E000558765, 08/09/2012, 745-5-0; HNN2867/MG, E000812884, 21/09/2012, 746-3-0; HNN2867/MG, E001088346, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 746-3-0; HNN2867/MG, E001088346, 21/09/2012, 746-3-0; HNN3230/MG, E000737378, 15/09/2012, 745-5-0; HNN3680/MG, E000565684, 08/09/2012, 745-5-0; HNN3764/MG, E000557516, 09/09/2012, 745-5-0; HNN4334/MG, E001091832, 21/09/2012, 746-3-0; HNN4661/MG, E000814305, 17/09/2012, 746-3-0; HNN4661/MG, E001089180, 19/09/2012, 745-5-0; HNN4715/MG, E000557239, 08/09/2012, 745-5-0; HNN4715/MG, E000562636, 08/09/2012, 745-5-0; HNN4897/MG, E000567368, 10/09/2012, 745-5-0; HNO24175/MG, E000813417, 21/09/2012, 745-5-0; HNO24175/MG, E000813417, 21/09/2012, 745-5-0; 10/09/2012, 745-5-0; HNO2051/MG, E000262765, 22/08/2012, 745-5-0; HNO4175/MG, E000815417, 21/09/2012, 745-5-0; HNO8390/MG, E000875684, 22/09/2012, 745-5-0; HNO8791/MG, E000744751, 15/09/2012, 745-5-0; HNP3869/MG, E000822716, 22/09/2012, 745-5-0; HNP3869/MG, E000823645, 22/09/2012, 745-5-0; HNP3869/MG, E000824645, 22/09/2012, 745-5-0; HNP3869/MG, E000824645, 22/09/2012, 745-5-0; HNP3869/MG, E000824645, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 743-3-0, HNF3607/HIG, E000223-75, 20/09/2012, 745-5-0; HNP5144/MG, E000723165, 20/09/2012, 745-5-0; HNP5144/MG, E000725873, 18/09/2012, 745-5-0; HNP5222/MG, E000723710, 19/09/2012, 746-3-0; HNP5222/MG, E000813838, 22/09/2012, 746-3-0; HNP7470/MG, E000570212, 13/09/2012, 745-5-0; HNP7470/MG, E000570212, 13/09/2012, 745-0; HNP7470/MG, E000570212, 13/09/2012, 5-0; HNP7557/MG, E000751792, 11/09/2012, 745-5-0; HNP7557/MG, E000723599, 15/09/2012, 745-5-0; HNP7557/MG,

E000818506, 11/09/2012, 745-5-0; HNP7694/MG, E000730494, 15/09/2012, 745-5-0; HNP7901/ES, G000376752, 18/09/2012, 745-5-0; HNP7908/MG, E000569982, 12/09/2012, 745-5-0; HNP7908/MG, E000819368, 12/09/2012, 745-5-0; HNP8440/MT, E001071759, 21/09/2012, 746-3-0; HNP8440/MT, E001074501, 21/09/2012, 745-5-0; HNP8440/MT, E001074501, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, /46-3-0; HNF8440/M1, E0010/4501, 21/09/2012, /45-5-0; HNQ2013/MG, E000831220, 19/09/2012, 747-1-0; HNQ4857/MG, E000723907, 16/09/2012, 747-1-0; HNQ4857/MG, E000815268, 23/09/2012, 747-1-0; HNQ4938/MG, E000724162, 20/09/2012, 746-3-0; HNQ5251/MG, E000816777, 21/09/2012, 745-26/09/2012, 740-3-0; INQ3237/MQ, E0006107/7, 21/09/2012, 745-5-0; HNQ7257/ES, G000380446, 12/09/2012, 746-3-0; HNQ7567/MG, D000148669, 09/09/2012, 745-5-0; HNQ7647/MG, E000734437, 14/09/2012, 746-3-0; HNQ7855/MG, E000562274, 07/09/2012, 745-5-0; HNQ8121/ES, E000617218, 17/09/2012, 745-5-0; HNQ8588/MG, E000722467, 15/09/2012, 746-3-0; HNQ9337/MG, E000724641, 12/09/2012, 746-3-0; HNR2609/MG, D000177395, 15/09/2012, 746-3-0; HNR4986/MG, E000731238, 16/09/2012, 746-E000724641, 12/09/2012, 746-3-0; HNR2609/MG, D000177395, 15/09/2012, 746-3-0; HNR4986/MG, E000731238, 16/09/2012, 746-3-0; HNR5238/MG, E000830215, 22/09/2012, 745-5-0; HNR6943/MG, E000570500, 07/09/2012, 745-5-0; HNS0172/ES, G000348167, 20/09/2012, 745-5-0; HNS0567/ES, G000378116, 13/09/2012, 746-3-0; HNS0567/ES, G000379482, 23/09/2012, 746-3-0; HNS0567/ES, G000405491, 23/09/2012, 746-3-0; HNS0567/ES, G000470195, 27/09/2012, 746-3-0; HNS0567/ES, G000470195, 27/09/2012, 746-3-0; HNS0567/ES, G000477552, 03/10/2012, 745-5-0; HNS0567/ES, G000492485, 03/10/2012, 745-5-0; HNS0567/ES, G000492485, 03/10/2012, 745-5-0; HNS0567/ES, G000492485, 03/10/2012, 745-5-0; HNS0367/ES, G000492485, 03/10/2012, 745-5-0; HNS03917, 24/09/2012, 745-5-0; HNS1356/ES, E000871546, 16/09/2012, 747-1-0; HNS1577/MG, E000631476, 15/09/2012, 745-5-0; HNS3319/RJ, E000837322, 22/09/2012, 745-5-0; HNS3527/MG, E000563227, 14/09/2012, 745-5-0; HNT0006/MG, E000732159, 14/09/2012, 745-5-0; HNT0998/MG, E000722631, 14/09/2012, 745-5-0; HNT0998/MG, E000731754, 14/09/2012, 746-3-0; HNT0998/MG, E000727869, 18/09/2012, 746-3-0; HNT1227/MG, E000723851, 18/09/2012, 745-5-0; HNT1312/MG, E000724775, 17/09/2012, 745-5-0; HNT1566/MG, E000725088, 14/09/2012, 745-5-0; HNT1624/MG, D000178118, 20/09/2012, 745-5-0; HNT1659/MG, E000722743, 15/09/2012, 745-5-0; HNT176/MG, E000726120, 19/09/2012, 745-5-0; HNT176/MG, E000726120, 19/09/2012, 745-5-0; HNT1756/MG, E00072645, 10/09/2012, 745-5-0; HNT1872/MG, E000728673, 18/09/2012, 745-5-0; HNT1934/MG, E000559715, 12/09/2012, 745-5-0; HNT195/ES, G000345822, 17/09/2012, 745-5-0; HNT105/ES, G000345822, 17/09/2012, 745-5-0; HNT105/ES, G000345822, 17/09/2012, 745-5-0; HNT105/ES, G0007345822, 17/09/2012, 745-5-0; HNT105/ES E000728673, 18/09/2012, 746-3-0; HNT1934/MG, E000559715, 12/09/2012, 745-5-0; HNT1984/MG, E000813297, 22/09/2012, 747-1-0; HNT2015/ES, G000345822, 17/09/2012, 745-5-0; HNT2015/ES, G000345822, 17/09/2012, 745-5-0; HNT2015/ES, G000427829, 26/09/2012, 745-5-0; HNT2140/MG, E000268279, 23/08/2012, 745-5-0; HNT2735/ES, G000529714, 04/10/2012, 746-3-0; HNT5814/MG, E000754370, 16/09/2012, 745-5-0; HNT6344/MG, E000557969, 14/09/2012, 746-3-0; HNT6346/MG, E00073704, 15/09/2012, 746-3-0; 14/09/2012, 745-5-0; HNT05/30/O, E0011142/33, 27/09/2012, 745-5-0; HNT05/30/MG, E000723704, 15/09/2012, 746-3-0; HNU0693/MG, D000205983, 23/09/2012, 745-5-0; HNU0833/MG, E000724291, 15/09/2012, 745-5-0; HNU1179/AL, E001062115, 01/10/2012, 745-5-0; HNU3450/AL, G000360133, 19/09/2012, 745-5-0; HNU3546/MG, E000560836, 09/09/2012, 745-5-0; 5-0; HNU53546/MG, E000560836, 09/09/2012, /45-5-0; HNU4082/MG, D000178001, 17/09/2012, 745-5-0; HNU5035/ES, G000335732, 21/09/2012, 745-5-0; HNU5035/ES, G000386968, 15/09/2012, 746-3-0; HNU7275/ES, G000393082, 24/09/2012, 745-13/09/2012, 740-5-0; HNU12/3/ES, G000393082, 24/09/2012, 743-5-0; HNU7638/MG, E000558919, 09/09/2012, 746-3-0; HNU8910/MG, E000559293, 07/09/2012, 747-1-0; HNU9178/MG, E000561949, 07/09/2012, 746-3-0; HNU9216/MG, D000177857, 20/09/2012, 745-5-0; HNU9506/MG, E000726718, 12/09/2012, 745-5-0; HNU96/2012, PNU96/2012, PNU96/2012, PNU96/2012, PNU96/2012, PNU96/2012, PNU96/2012, PNU96/201 20/09/2012, 745-3-0; HNV9300/MG, E000/20718, 12/09/2012, 745-3-0; HNU9743/MG, E000871458, 19/09/2012, 745-5-0; HNV2781/MG, E000568874, 14/09/2012, 745-5-0; HNV3301/MG, E000531653, 07/09/2012, 745-5-0; HNV3301/MG, E000557585, 10/09/2012, 745-3-0; HNV3301/MG, E000557585, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 10/09/2012, 5-0; HNW0841/MG, E000568703, 07/09/2012, 747-1-0; HNW1979/MG, D000177217, 20/09/2012, 745-5-0; HNW3867/MG, D000241597, 30/09/2012, 745-5-0; HNW5010/GO, E000856945, D00024139/, 30/09/2012, 745-5-0; HNW81010/GO, E000030945, 28/09/2012, 745-5-0; HNW8113/MG, E000562206, 07/09/2012, 745-5-0; HNW8629/MG, E000732464, 16/09/2012, 746-3-0; HNW8784/MG, E000892755, 23/09/2012, 745-5-0; HNW9196/MT, E000528186, 07/09/2012, 745-5-0; HNX0049/ES, G000390654, 15/09/2012, 745-5-0; HNX0462/MG, E000730362, 16/09/2012, 745-5-0; HNX0462/MG, E00073046/MG, E00073046/MG, E00073046/MG, E00073046/MG, E00073046/MG, E00073046/MG, E00073046/MG, E00073046/MG, E000746/MG, E000746/MG, E000746/MG, E000746/MG, E000746/MG, E000746/MG, E000746/MG, E000 15/09/2012, '745-5-0; HNX0462/MG, E000730362, 16/09/2012, '746-3-0; HNX0970/MG, E000825196, 27/09/2012, 746-3-0; HNX0970/MG, E000836854, 22/09/2012, 745-5-0; HNX0970/MG, E000883943, 22/09/2012, 745-5-0; HNX1311/MG, E000857701, 25/09/2012, 745-5-0; HNX2174/MG, E000723934, 19/09/2012, 745-5-0; HNX3172/MG, E000571045, 12/09/2012, 745-5-0; HNX3172/MG, E000733300, 20/09/2012, 746-3-0; HNX5249/RJ, E000585093, 07/09/2012, 745-5-0; HNX6385/MG, E000570056, 09/09/2012, 746-3-0; HNX6423/MG, E000815661, 25/09/2012, 746-3-0; HNX6734/MG, E000815661, 25/09/2012, 745-5-0; HNX6734/MG, E00081561, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 09/09/2012, /46-3-0; HNX6423/MG, E000815661, 25/09/2012, /46-3-0; HNX6734/MG, D000146474, 10/09/2012, 745-5-0; HNX6940/MG, E000726234, 15/09/2012, 745-5-0; HNX8399/MG, E000564952, 07/09/2012, 745-5-0; HNY0492/RJ, E000738400, 12/09/2012, 747-1-0; HNY0492/RJ, E000752859, 16/09/2012, 746-3-0; HNY0492/RJ, E000756767, 16/09/2012, 747-1-0; HNY0762/MG, E000757626, 18/09/2012, 745-5-0; HNY0952/MG, E000838013, 23/09/2012, 745-5-0; HNY1355/MG, E000556213, 11/09/2012, 746-3-0; HNY0920/MG, E000838013, 23/09/2012, 745-5-0; HNY1355/MG, E000556213, 11/09/2012, 746-3-0; HNY0920/MG, E000838013, 23/09/2012, 745-5-0; HNY0920/MG, E000838013, 23/09/2012, 23/ 23/09/2012, 745-5-0; HNY1353/MG, E000358213, 17/09/2012, 746-3-0; HNY1929/MG, E000552710, 08/09/2012, 746-3-0; HNY1929/MG, E000734591, 14/09/2012, 745-5-0; HNZ3376/MG, E000818193, 13/09/2012, 745-5-0; HNZ4004/MG, E000575752, 07/09/2012, 746-3-0; HNZ4461/RJ, E000836463, 17/09/2012, 745-5-07/09/2012, 746-3-0; HNZ4461/RJ, E000836463, 17/09/2012, 745-5-0; HNZ4986/MG, E000749113, 21/09/2012, 745-5-0; HNZ5995/MG, E000564821, 11/09/2012, 745-5-0; HNZ6445/AL, G000480392, 01/10/2012, 745-5-0; HNZ7497/MG, D000226570, 25/09/2012, 745-5-0; HNZ7497/MG, D000226925, 23/09/2012, 745-5-0; HNZ7497/MG, E000837305, 23/09/2012, 745-5-0; HNZ7497/MG, E001031595, 23/09/2012, 745-5-0; HNZ9796/MG, E000723434, 16/09/2012, 746-3-0; HOB0465/MG, E000728704, 14/09/2012, 745-5-0; HOB1391/MG, E000728979, 18/09/2012, 746-3-0; HOB2698/MG,

09/09/2012, 746-3-0, HOB5080/MG, E000572706, 07/09/2012, 746-3-0; HOB5099/RJ, E000830349, 23/09/2012, 745-5-0; HOB5670/MG, E000568981, 07/09/2012, 745-5-0; HOB5959/MG, E000724932, 19/09/2012, 747-1-0; HOB5959/MG, E001089061, 30/09/2012, 745-5-0; HOB5959/MG, E001089061, 30/09/2012, 745-19/09/2012, '74/-1-0; HOB5959/MG, E001089061, 30/09/2012, '745-5-0; HOB5959/MG, E001117750, 07/10/2012, 745-5-0; HOB5959/MG, E001216582, 07/10/2012, 745-5-0; HOB6302/MG, E000555318, 08/09/2012, 745-5-0; HOB6302/MG, E000572662, 08/09/2012, 745-5-0; HOB6826/MG, E000735191, 14/09/2012, 746-3-0; HOB7397/MG, E000735101, 16/09/2012, 746-3-0; HOB7649/MG, E000759088, 15/09/2012, 746-3-0; HOB8331/MG, E000556894, 08/09/2012, 747-1-0; HOB8987/ES, G000239647, 09/09/2012, 745-5-0; HOB9996/MG, E000574520, 07/09/2012, 745-5-0; HOB9996/MG, E000574520, 07/09/2012, 745-5-0; HOG3542/MG, E000889790, 21/09/2012, 745-5-0; 09/09/2012, /45-5-0; HOB9990/MG, E0003/4520, 07/09/2012, 77-5-0; HOC3542/MG, E000889790, 21/09/2012, 745-5-0; HOC4058/MG, E000722668, 20/09/2012, 746-3-0; HOC4170/MG, E000727627, 17/09/2012, 745-5-0; HOC6672/MG, E000828397, 20/09/2012, 745-5-0; HOC6824/MG, E000616023, 13/09/2012, 745-5-0; HOC6824/MG, E000616023, 13/09/2012, 745-5-0; HOC6824/MG, E0007272352, 14/09/2012 20/09/2012, /45-5-0; HOC6824/MG, E000016023, 13/09/2012, /45-5-0; HOC6963/MG, E000732352, 14/09/2012, 745-5-0; HOD1211/MG, E000726047, 15/09/2012, 745-5-0; HOD2464/MG, E000557865, 11/09/2012, 745-5-0; HOD2464/MG, E000561256, 12/09/2012, 745-5-0; HOD4827/MG, E000818082, 13/09/2012, 745-12/09/2012, 745-5-0; HOD4827/MG, E000818082, 13/09/2012, 745-5-0; HOD4814/MG, E000872207, 24/09/2012, 745-5-0; HOE1906/MG, E000555861, 10/09/2012, 745-5-0; HOE1540/GO, E000548391, 07/09/2012, 745-5-0; HOE1801/GO, E001074358, 22/09/2012, 745-5-0; HOE1961/GO, E000542189, 07/09/2012, 746-3-0; HOE4184/GO, D000143354, 07/09/2012, 745-5-0; HOF0197/MG, E000872517, 20/09/2012, 745-5-0; HOF0893/MG, E001213988, 06/10/2012, 746-3-0; HOF1292/MG, E000725265, 16/09/2012, 745-5-0; HOF1316/MG, E000873997, 25/09/2012, 746-3-0; HOF1394/MG, E000729266, 16/09/2012, 745-5-0; HOF1316/MG, E000873997, 25/09/2012, 746-3-0; HOF1394/MG, E000729266, 16/09/2012, 746-3-0; HOF1484/MG, E000730404, 12/09/2012, 745-5-0; HOF4240/MG, E000817425, 23/09/2012, 746-3-0; HOF4270/GO, E000489897, 14/09/2012, 745-5-0; HOF4444/MG, E000524761, 10/09/2012, 745-5-0; HOF7814/ES, G000240394, 15/09/2012, 745-5-0; HOG0200/MG, E000812341, 22/09/2012, 745-5-0; HOG1828/MG, E000570096, 10/09/2012, 746-3-0; 5-0; HOG1828/MG, E000570096, 10/09/2012, 746-3-0; HOG1962/AL, G000354430, 16/09/2012, 746-3-0; HOG3151/MG, E000571805, 07/09/2012, 746-3-0; HOG4675/MG, E000832515, 21/09/2012, 745-5-0; HOG5893/MG, E000725414, 15/09/2012, 746 16/09/2012, 745-5-0; HOH4539/MG, E000732038, 13/09/2012, 745-5-0; HOH5917/MG, E000733222, 18/09/2012, 746-3-0; HOI3401/MG, E000726873, 18/09/2012, 745-5-0; HOI3749/MG, E000729420, 15/09/2012, 746-3-0; HOI3894/MG, E000813748, 23/09/2012, 746-3-0; HOI8146/MT, D000137647, 07/09/2012, 745-5-0; HOI9089/GO, E000544038, 07/09/2012, 745-5-0; HOJ1342/MG, E000828450, 18/09/2012, 745-5-0; HOJ3239/MG, E000812878, 25/09/2012, 745-5-0; HOJ7054/ES, G000380203, 13/09/2012, 745-5-0; HOJ7739/MG, E000726408, 18/09/2012, 746-3-0; HOJ8011/MG, E000720100, 20/09/2012, 747-1-0; HOJ9828/MG, E000725920 0; HOJ/739/MG, E000/26408, 18/09/2012, 746-3-0; HOJ8011/MG, E000729100, 20/09/2012, 747-1-0; HOJ9828/MG, E000725920, 15/09/2012, 746-3-0; HOJ9828/MG, E000814958, 23/09/2012, 745-5-0; HOK0670/MG, E000759556, 18/09/2012, 745-5-0; HOK1438/MG, E000975721, 22/09/2012, 746-3-0; HOK2067/MG, E000725370, 17/09/2012, 746-3-0; HOK3361/MG, E000755283, 18/09/2012, 745-5-0; HOK5731/MG, E000752952, 18/09/2012, 745-10; HOK914/MG, E00073538, 13/09/2012, 745-5-0; HOK9120, 274-5-5-0; HOK9120, 274-5-0; HOK8144/MG. E000730538. 13/09/2012. HOK8144/MG, E000733962, 17/09/2012, 745-5-0; HOK8381/MG, E000731778, 16/09/2012, 746-3-0; HOK8420/MG, E000583384, 12/09/2012, 745-5-0; HOL9588/GO, E000850302, 12/09/2012, 745-5-0; HOL9588/GO, E000850302, 12/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; HOL59586/O, EU0U0505302, 12/09/2012, /45-5-0; HOM0219/MG, E001215871, 06/10/2012, 745-5-0; HOM0703/RJ, E000741660, 14/09/2012, 745-5-0; HOM5415/ES, G000396762, 23/09/2012, 745-5-0; HOM5415/ES, G000414520, 21/09/2012, 745-5-0; HOM7185/AL, E000792611, 17/09/2012, 745-5-0; HOM5415/ES, G000414520, 21/09/2012, 745-5-0; HOM7185/AL, E000792611, 17/09/2012, 745-5-0; HOM5415/ES, G000414520, 21/09/2012, 745-5-0; HOM5415/ES, G0004145/ES, G00444/ES, G0044/ES, G0044/ES, G0044/ES, G0044/ES, G0044/ES, G004 21/09/2012, 745-5-0; HOO2930/RS, E000930600, 11/09/2012, 745-5-0; HOO7374/AL, D000160701, 07/09/2012, 745-5-0; HOQ2589/MT, E001111118, 22/09/2012, 745-5-0; HOR1291/ES, G000332718, 22/09/2012, 745-5-0; HOR1291/ES, G000344667, 20/09/2012, 745-5-0; HOR1291/ES, G000387693, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/ G000402979, 15/09/2012, 745-5-0; HOS6680/MG, E000837249, 25/09/2012, 745-5-0; HOT0911/ES, G000440981, 30/09/2012, 745-5-0; HOT4642/AL, E000989053, 25/09/2012, 745-5-0; HOT6007/GO, E000636299, 15/09/2012, 746-3-0; HOU0964/MG, E000724464, 15/09/2012, 745-5-0; HOU5853/ES, G000332083, 22/09/2012, 745-13/09/2012, 745-3-0, HOU3837/ES, G000352083, 22/09/2012, 745-5-0; HOU5853/ES, G000405967, 27/09/2012, 746-3-0; HOU5853/ES, G000407807, 22/09/2012, 746-3-0; HOU5853/ES, G000476737, 29/09/2012, 745-5-0; HOV4053/MG, E000559722, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 7 HOV5588/ES. G000413726, 15/09/2012, HOV5588/ES, G000423491, 15/09/2012, 745-5-0; HOW0479/SC, E000928465, 20/09/2012, 745-5-0; HOX3369/MG, E000819081, 24/09/2012, 746-3-0; HOY2008/ES, G000389324, 25/09/2012, 746-3-0; HOX2008/ES, G000389324, 25/09/2012, 746-3-0; HOY2523/GO, D000140083, 07/09/2012, 745-5-0; HOY2549/RJ, E000880171, 26/09/2012, 745-5-0; HOZ8172/ES, G000347414, 14/09/2012, 746-3-0; HOZ8172/ES, G000347673, G00034/414, 14/09/2012, 745-5-0; HOZ817/ZES, G00034/6/3, 14/09/2012, 745-5-0; HOZ8172/ES, G000376379, 17/09/2012, 745-5-0; HPA3835/GO, E000635590, 16/09/2012, 745-5-0; HPC0824/ES, G000389435, 16/09/2012, 745-5-0; HPD2865/GO, E001085465, 23/09/2012, 745-5-0; HPD4227/ES, G000377553, 12/09/2012, 745-5-0; HPE1237/GO, E001077887, 21/09/2012, 745-5-0; HPH0975/GO, E000405879, 09/09/2012, 745-5-0; HPH2019/GO, E000636360, 15/09/2012, 745-5-0; HPH7839/SC, D000058534, 23/08/2012, 745-5-0; HPH7839/SC, D0000585454, 23/08/2012, 745-5-0; HPH7839/SC, D0000585454, 23/08/2012, 23/08/2012, 23/08/2012, 23/08/2012, 23/0 0; HPI5160/MT, D000190225, 11/09/2012, 747-1-0; HPJ4377/ES, G000502842, 06/10/2012, 745-5-0; HPJ8441/ES, G000265935, 07/09/2012, 745-5-0; HPJ9619/ES, G000333706, 15/09/2012, 745-5-0; HPN2190/GO, E000549138, 08/09/2012, 746-3-0; HPN2373/GO, E000842343, 12/09/2012, 745-5-0; HPN2809/GO, E000404037,

07/09/2012, 745-5-0; HPN3273/ES, G000413558, 15/09/2012, 745-5-0; HPN4817/GO, E000490079, 13/09/2012, 745-5-0; HPN4842/MG, E000739891, 19/09/2012, 745-5-0; HPN4842/RJ, E000978318, 19/09/2012, 746-3-0; HPO2020/MG, E000734174, 18/09/2012, 746-3-0; HPP3293/GO, D000138465, 07/09/2012, 746-3-0; HPP3293/GO, E000403878, 07/09/2012, 745-5-0; HPR1149/GO, E000634987, 16/09/2012, 745-5-0; HPR7542/MG, E000575882, 09/09/2012, 746-3-0; HPU8053/RJ, E000743342, 18/09/2012, 745-5-0; HPW0146/MG, E000576080 E000743342, 18/09/2012, 745-5-0; HPW0146/MG, E000726080 18/09/2012, 745-5-0; HPW4215/ES, G000333568, 22/09/2012, 746-3-0; HPW4215/ES, G000347736, 19/09/2012, 746-3-0; HPX5173/RJ, 5-0, 11 W-3-17/E3, 000347/36, 19/09/2012, 746-3-0, 11 M-3-17/18, 05/09/2012, 745-5-0; HPX5640/GO, E000404148, 05/09/2012, 745-5-0; HPX4591/MG, E000876148, 27/09/2012, 745-05/09/2012, 745-5-0; HPY4591/MG, E000876148, 2//09/2012, 745-5-0; HPY4942/MG, E000747321, 18/09/2012, 746-3-0; HPY6611/MG, E000730275, 15/09/2012, 745-5-0; HPZ3494/ES, G000402384, 28/09/2012, 745-5-0; HQA0434/GO, D000121370, 02/09/2012, 746-3-0; HQA1114/MG, E000971624, 26/09/2012, 745-5-0; HQA7333/GO E001086662, 25/09/2012, 745-5-0; 02/09/2012, /40-5-0; HQAIII-/INO, E0007/10-7, 25-05-25, 5-0; HQA7333/GO, E001086662, 25/09/2012, 745-5-0; HQB4442/ES, G000336177, 21/09/2012, 745-5-0; HQB6367/MG, E000722237, 15/09/2012, 745-5-0; HQC7860/GO, E00044220, 07/09/2012, 745-5-0; HQC7860/GO, E00044220, 07/09/2012, 745-5-0; HQC7860/GO, E00044220, 07/09/2012, 745-5-0; HQC7860/GO, E00044220, 07/09/2012, 745-3-0; HQC7860/GO, E00044220, 07/09/2012, 746-3-0; HQC7860/GO, E00044220, 07/09/2012, T46-3-0; HQC7860/GO, E00044220, UNIC HQC7860/GO, E00044220, UNIC HQC7860/GO, E00044220, UNIC HQC7860/GO, E00044220, UNIC HQC7860/GO, E00044220, 26/09/2012, 745-5-0; HQC7860/GO, E000404220, 07/09/2012, 745-5-0; HQF1203/MG, E000814563, 11/09/2012, 746-3-0; HQF1257/MG, E000575810, 10/09/2012, 746-3-0; HQH3662/MG, E000818305, 16/09/2012, 745-5-0; HQJ7803/MT, E000863629, 16/09/2012, 745-5-0; HQQ2902/MG, E000724287, 14/09/2012, 745-5-0; HQR2040/SC, D000003057, 11/08/2012, 745-5-0; HQR2370/MT, E001072967, 20/09/2012, 745-5-0; HQR8972/MT, E000862161, 16/09/2012, 745-5-0; HQU6247/SC, E000033477, 09/08/2012, 746-3-0; HQU6247/SC, E000035839, 15/08/2012, 746-3-0; HQC6287/SC, E000038116, 17/09/2012, 745-5-0; HQC6290/MG 0; HRC6787/RS, E000928116, 17/09/2012, 745-5-0; HRC9999/M6, E000749580, 18/09/2012, 745-5-0; HRD0550/RJ, E001118865, 06/10/2012, 746-3-0; HRD0550/RJ, E001119917, 06/10/2012, 746-3-0; HRF0186/GO, E000155272, 20/08/2012, 745-5-0; HRG4274/MT, E000526185, 07/09/2012, 745-5-0; HRH4858/MT, E00098446, 19/08/2012, 745-5-0; HRI8153/MT, E000539239, 07/09/2012, 745-5-0; HRI8153/MT, E000801811, 11/09/2012, 746-3-0; HRI8284/RS, E001055124, 20/09/2012, 746-3-0; HRI8284/RS, E001057498, 20/09/2012, 745-5-0; HRI9262/ES, G000403793, 19/09/2012, 746-3-0; HRI9262/ES, G000404391, 19/09/2012, 745-5-0; HRJ0036/MT, D000069618, 05/09/2012, 745-5-0; HRJ3157/MT, D000137274, D000069618, 05/09/2012, 745-5-0; HRJ3157/MT, D000137274, 07/09/2012, 747-1-0; HRJ3157/MT, E000536026, 07/09/2012, 745-5-0; HRJ7601/ES, G000441715, 28/09/2012, 745-5-0; HRJ7619/MT, E000804186, 11/09/2012, 746-3-0; HRL7589/MT, E000537986, 07/09/2012, 746-3-0; HRN0193/ES, G000407754, 23/09/2012, 746-3-0; HRN0193/ES, G000407754, 23/09/2012, 746-3-0; HRN0193/ES, G000510464, 06/10/2012, 745-5-0; HRO5084/MT, D000273379, 22/09/2012, 745-5-0; HRO7362/MT, E000862370, 16/09/2012, 745-5-0; HRP0640/MT, E000535304, 07/09/2012, 745-5-0; HRP2143/MG, E000551165, 07/09/2012, 745-5-0; HRP3802/ES, G000348967, 12/09/2012, 745-5-0; HRP4551/MT, E000861911, 16/09/2012, 745-5-0; HRR0430/RS, E000117989, 20/08/2012, 746-3-0; HRR1574/MT, E000797930, 11/09/2012, 746-3-0; HRR2092/RO, E000379414, 06/09/2012, 745-5-0; HRR4978/MG, E000726428, 18/09/2012, 745-5-0; HRR7625/RJ, E000745967, 17/09/2012, 747-1-0; HRR8617/MT, E000376664, 06/09/2012, 745-5-0; HRU1545/MT, E000804510, 11/09/2012, 746-3-0; HRR3617/MT, E000529194, 07/09/2012, 745-5-0; HRY4577/MT, E000539034, 07/09/2012, 746-3-0; HRZ4577/MT, E000539034, 07/09/2012, 746-3-0; HRZ4577/MT, E000529194, 07/09/2012, 745-5-0; HRY4577/MT, E000539034, 07/09/2012, 746-3-0; HRZ0754/MT, D000273285, 22/09/2012, 747-1-0, HRZ1485/M1, E000339318, 07/09/2012, 740-3-0; HRZ3911/MT, E000535326, 07/09/2012, 745-5-0; HSA3122/MT, E000863197, 16/09/2012, 745-5-0; HSA5861/SC, D000003831, 11/08/2012, 745-5-0; HSA7176/MT, E000804341, 11/09/2012, 746-3-0; HSB4053/ES, G000350487, 13/09/2012, 745-5-0; HSB4053/ES, G000386773, 15/09/2012, 745-5-0; HSC7558/SC E000024251, 10/08/2012, 745-5-0; HSC7690/MT, E000805527 11/09/2012, 745-5-0; HSC9433/MT, E000251937, 05/09/2012, 745-5-0; HSD0080/RJ, E000889916, 19/09/2012, 745-5-0; HSD2754/ES, E001226880, 06/10/2012, 746-3-0; HSD2796/MT, E000863902, 16/09/2012, 745-5-0; HSD6200/MT, E000535376, 07/09/2012, 745-16/09/2012, 743-3-0, HSD0200/M1, E000353576, 07/09/2012, 743-5-0; HSE0917/MG, E000264926, 22/08/2012, 745-5-0; HSE1939/MT, E000537204, 07/09/2012, 746-3-0; HSE2911/GO, E000636160, 15/09/2012, 745-5-0; HSE2986/SC, E000249942, 04/09/2012, 746-3-0; HSE4436/GO, E000406588, 08/09/2012, 745-5-0; HSE5621/MT, E001085301, 23/09/2012, 745-5-0; HSE7774/MT, E000535337, 07/09/2012, 745-5-0; HSE8621/MT, E000797214. 11/09/2012, 745-5-0; HSF3824/ES, G000231973, 07/09/2012, 745-5-0; HSF6302/MT, D000235331, 21/09/2012, 745-5-0; HSH0205/MG, E000735164, 20/09/2012, 746-3-0; HSH6538/MT, E001074012, 20/09/2012, 745-5-0; HSI0465/MT, D000234840, 21/09/2012, 745-5-0; HSI4706/MT, E000535216, 07/09/2012, 745-5-0; HSI7331/MT, E000862129, 16/09/2012, 745-5-0; HSJ0530/GO, D000139464, 07/09/2012, 745-5-0; HSJ2071/MT, E000539771, 07/09/2012, 746-3-0; HSJ4487/MT, D000273182, 21/09/2012, 746-3-0; HSJ7799/MT, E000803390, 11/09/2012, 746-3-0; HSM3838/MT, E000800469, 11/09/2012, 745-5-0; HSO0100/AC, E000797492, 11/09/2012, 745-5-0; HSO7530/ES, G000258157, 08/09/2012, 746-3-0; HSP9474/ES, G000330611, 20/09/2012, 745-5-0; HSX2505/ES, G000243437, 1745-600033741, 20/09/2012, 745-5-0; HSX2505/ES, G000243437, 1745-600033741, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2 14/09/2012, 745-5-0; HSX2933/MT, D000135414, 07/09/2012, 746-3-0; HSX4150/RO, E000537007, 07/09/2012, 745-5-0; HSY1522/ES, 5-0; HSX1322/ES, G000338302, 13/09/2012, 746-3-0; HSY1522/ES, G000429084, 15/09/2012, 746-3-0; HSY2501/ES, E000834966, 23/09/2012, 745-5-0; HTA2721/MT, E000537601, 07/09/2012, 746-3-0; HTA3678/MG, E000551381, 11/09/2012, 745-5-0; HTA4604/MT, E000805275, 11/09/2012, 745-5-0; HTA5943/ES, G000384022, 19/09/2012, 745-5-0; HTA5943/ES, G000384022, G000384022, G000384022, G000384022, G 0; HTA6617/MT, D000137008, 07/09/2012, 745-5-0; HTA9116/GO, E000406411, 12/09/2012, 745-5-0; HTB0449/ES, G000254959, 11/09/2012, 745-5-0; HTD2959/MG, E000574643, 07/09/2012, 745-5-0; HTD5864/MT, E000541820, 07/09/2012, 745-5-0; HTE3650/MT, E000528830, 07/09/2012, 746-3-0; HTG6508/GO,

20/09/2012, 745-3-0; HTJ1793/MT, E000802575, 11/09/2012, 745-5-0; HTJ1779/E8, G000243574, 13/09/2012, 745-5-0; HTJ5578/MT, E001014398, 21/09/2012, 746-3-0; HTJ5580/MG, E000567921, 12/09/2012, 745-5-21/07/2012, 745-5-0; HTN9368/MG, E0005277, 1737-7, 173 3-0; HTN8698/MT, D000190687, 11/09/2012, 746-3-0; HTP3092/SC, D000132808, 10/09/2012, 745-5-0; HTQ0015/ES, G000415159, 26/09/2012, 745-5-0; HTQ0015/ES, G000425957, 26/09/2012, 745-5-0; HTQ0172/MT, E000538672, 07/09/2012, 746-3-0; HTQ9016/MT, E000540057, 07/09/2012, 745-5-0; HTS1514/MG, E000550823, 11/09/2012, 745-5-0; HTS1514/MG, E000812753, 11/09/2012, 745-5-0; HTS1514/MG, E000813140, 11/09/2012, 745-5-0; HTS1514/MG, E000813140, 11/09/2012, 745-5-0; HTS1514/MG, E000816138, 21/09/2012, 745-5-0; HTS1514/MG, E000820124, 11/09/2012, 745-5-0; HTT2435/MT, E000864265, 16/09/2012, 746-3-0; HTU9133/ES, E000761643, 14/09/2012, 745-5-0; HUF4595/GO, E000544903, 08/09/2012, 746-3-0; HUH9933/MT, D000105552, 06/09/2012, 745-5-0; HUK4794/AL, G000359612, 14/09/2012, 745-06/09/2012, 745-5-0; HUK4794/AL, G000359612, 14/09/2012, 745-5-0; HUK4794/AL, G000453926, 25/09/2012, 745-5-0; HUR4794/AL, G000453926, 25/09/2012, 745-5-0; HUR2874/SC, E000115831, 20/08/2012, 745-5-0; HUR9990/MT, E000537900, 07/09/2012, 745-5-0; HUR6315/ES, G000412614, 25/09/2012, 745-5-0; HUR6315/ES, G000464446, 29/09/2012, 745-5-0; HUU2403/RJ, E000748977, 17/09/2012, 745-5-0; HUX2986/GO, E000547216, 07/09/2012, 747-1-0; HVJ0601/RJ, D000178398, 19/09/2012, 745-5-0; HVK6871/ES, G000420070, 25/09/2012, 745-5-0; HVM0168/MG, E000824286, 15/09/2012, 746-3-0; HVM1739/MT, E000528530, 07/09/2012, 745-5-0; HVO9911/AL, E000948234, 25/09/2012, 746-3-0; HVQ2153/AL, G000362325, 13/09/2012, 745-5-0; HVR2804/GO, D000141135, 08/09/2012, 745-5-0: 25/09/2012, 746-3-0; HVQ2153/AL, G000362325, 13/09/2012, 745-5-0; HVR2804/GO, D000141135, 08/09/2012, 745-5-0; HVX2875/MG, E000560272, 13/09/2012, 745-5-0; HVX9687/AL, D000182927, 21/09/2012, 746-3-0; HVY7711/AL, E000654440, 08/09/2012, 745-5-0; HVZ9460/ES, G000247422, 07/09/2012, 746-3-0; HVZ9460/ES, G000378277, 13/09/2012, 745-5-0; HWC1311/ES, G000470722, 30/09/2012, 745-5-0; HWG9389/RS, E000524467, 10/09/2012, 745-5-0; HWM6056/RJ, E000829415, 25/09/2012, 745-5-0; HWM93440/GO, E000856622, 29/09/2012, 745-5-0; HWS4560/MG 50/09/2012, 745-3-0, HWG9389/RS, E000324407, 10/09/2012, 745-5-0; HWM6056/RJ, E000829415, 25/09/2012, 745-5-0; HWR3440/GO, E000856622, 29/09/2012, 745-5-0; HWS4560/MG, E000552142, 08/09/2012, 745-5-0; HWS9950/ES, G000230926, 13/09/2012, 746-3-0; HWT8642/ES, G000403834, 22/09/2012, 747-13/09/2012, 746-3-0; HWT8642/ES, G000403834, 22/09/2012, 747-1-0; HWT8642/ES, G000416359, 26/09/2012, 745-5-0; HWZ4485/RJ, E000754054, 19/09/2012, 745-5-0; HXD7327/RS, E000899637, 17/09/2012, 745-5-0; HXJ3126/MG, E000556036, 11/09/2012, 746-3-0; HXO5315/AL, G000355469, 16/09/2012, 745-5-0; HXP6528/SC, E000036752, 15/08/2012, 745-5-0; HXQ4584/MG, E000273905, 23/08/2012, 746-3-0; HXR4704/MG, E000519531, 02/09/2012, 746-3-0; HXU7392/MG, E001024904, 28/09/2012, 745-5-0; HXX4612/PE, E000473086, 02/09/2012, 746-3-0; HYR1853/SC E000338315, 26/08/2012, 745-5-0; HYR6631/MG 28/09/2012, 745-5-0; HXX4612/PE, E000473086, 02/09/2012, 746-3-0; HYB1853/SC, E000338315, 26/08/2012, 745-5-0; HYB6631/MG, E000820087, 12/09/2012, 745-5-0; HYC6601/SC, D000097093, 06/09/2012, 745-5-0; HYE2845/GO, D000139917, 08/09/2012, 745-5-0; HYE49903/PE, D000124359, 02/09/2012, 745-5-0; HYN0896/ES, G000410169, 18/09/2012, 745-5-0; HYN0896/ES, G000509844, 06/10/2012, 745-5-0; HYQ4932/MG, D000146748, 10/09/2012, 745-5-0; HYT4357/AL, D000182848, 15/09/2012, 745-5-0; HYT411/AL, G000352124, 18/09/2012, 745-5-0; HYY3348/AL, E000766390, 13/09/2012, 746-3-0; HYZ0232/ES, E000740654, 15/09/2012, 746-3-0; HZB7655/AL, E000792860, 18/09/2012, 745-5-0; HZB8776/AL, G000359540, 15/09/2012, 745-5-0; HZD5989/ES, G000399033, 15/09/2012, 745-5-0; HZD5989/ES, G0003490212, 745-5-0; HZE1482/RJ, E000577375, 13/09/2012, 745-5-0; HZE1482/RJ, 15/09/2012, 745-5-0; HZB5989/ES, G000427902, 15/09/2012, 745-5-0; HZE1482/RJ, E000581577, 13/09/2012, 745-5-0; HZF5900/AL, G000364000, 17/09/2012, 745-5-0; HZF5900/AL, G000452185, 28/09/2012, 745-5-0; HZF6790/ES, G000412323, 17/09/2012, 745-5-0; HZF6790/ES, G000415848, 27/09/2012, 745-5-0; HZG4645/ES, G000404277, G000415848, 2//09/2012, 745-5-0; HZG4645/ES, G00040427/, 24/09/2012, 747-1-0; HZG4645/ES, G000427316, 24/09/2012, 745-5-0; HZH1081/MT, E000097635, 19/08/2012, 745-5-0; HZI4000/AL, G000355444, 21/09/2012, 746-3-0; HZI4000/AL, G000362655, 17/09/2012, 745-5-0; HZI4000/AL, G000478844, 01/10/2012, 745-5-0; HZI4142/MG, E000588264, 07/09/2012, 745-5-0; HZI8794/AL, 0; HZI4142/MG, E000588264, 07/09/2012, 745-5-0; HZI8794/AL, G000354882, 21/09/2012, 745-5-0; HZJ8794/AL, G000354882, 21/09/2012, 745-5-0; HZK7922/MG, E000732266, 16/09/2012, 745-5-0; HZM0827/ES, G000338351, 12/09/2012, 745-5-0; HZM3712/AL, G000363632, 16/09/2012, 745-5-0; HZM4128/SE, E001067790, 24/09/2012, 746-3-0; HZM5695/AL, G000362207, 14/09/2012, 745-5-0; HZM6368/AL, G000358868, 21/09/2012, 745-5-0; HZM76368/AL, G0003688/AL, G000358868, 21/09/2012, 745-5-0; HZM76368/AL, G000358868, 21/09/2012, 745-5-0; HZM76368/AL, G000368/AL, G000358868, 21/09/2012, 745-5-0; HZM76368/AL, G000368/AL, G0003688/AL, G0003688/AL, G000368/AL, G0 14/09/2012, 745-5-0; HZQ0673/ES, G000424993, 21/09/2012, 745-5-0; HZQ0673/ES, G000347333, 21/09/2012, 745-5-0; HZQ0673/ES, G000347333, 21/09/2012, 745-5-0; HZQ0673/ES, G000424993, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 0; HZQ0673/ES, G000425900, 26/09/2012, 745-5-0; HZQ0673/ES, G000428182, 26/09/2012, 745-5-0; HZQ0673/ES, G000451325, 24/09/2012, 745-5-0; HZQ1825/AL, G000355088, 18/09/2012, 746-24/09/2012, 745-5-0; HZQ1825/AL, G000355088, 18/09/2012, 746-3-0; HZR1599/MG, D000147319, 13/09/2012, 745-5-0; HZR5345/AL, G000353763, 19/09/2012, 745-5-0; HZS3469/MG, E000722550, 15/09/2012, 745-5-0; HZT8765/MG, D000206358, 21/09/2012, 745-5-0; HZV5811/AL, G000479009, 30/09/2012, 745-5-0; HZV6310/ES, G000238008, 08/09/2012, 746-3-0; HZV6310/ES, G000253505, 11/09/2012, 745-5-0; HZV6310/ES, G000257264, 11/09/2012, 746-3-0; HZW7185/SE, E001095382, 25/09/2012, 745-5-0; HZW9734/MG, E000815132, 17/09/2012, 745-5-0; HZX4858/AL, D000189473, 17/09/2012, 746-3-0; HZY0277/AL, G000363737, 15/09/2012, 745-5-0; HZY0419/AL, E000957941, 12/09/2012, 745-5-0; HZY3076/ES, G000401326, 21/09/2012, 746-3-0; HZZ0222/AL, G000434205, 27/09/2012, 745-5-0; HZZ2136/MG, E000762244, 14/09/2012, 745-5-0; 17/09/2012, 745-5-0; HZ2136/MG, E000762244, 14/09/2012, 745-5-0; 17/09/2012, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX012212/AL, E0009762244, 14/09/2012, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX0121212, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX01212, 745-5-0; HZX01212



5-0; HZZ3003/AL, G000301782, 12/09/2012, 745-5-0; HZZ3003/AL G000359916, 21/09/2012, 745-5-0; HZZ4455/AL, E000935902, 17/09/2012, 746-3-0; HZZ8183/AL, E000773440, 14/09/2012, 745-5-0; HZZ8183/AL, G000358838, 21/09/2012, 745-5-0; IAB1235/AL, E000767315, 17/09/2012, 745-5-0; IAB1235/AL, E000793062, 17/09/2012, 746-3-0; IAB7544/ES, G000327646, 17/09/2012, 746-3-0; IAC2878/AL, E000642691, 12/09/2012, 746-3-0; IAE1317/RJ, E001044170, 22/09/2012, 746-3-0; IAF0748/AL, G000360724, 21/09/2012, 745-5-0; IAF0748/AL, G000362460, 21/09/2012, 745-5-0; IAF4483/AL, D000183892, 22/09/2012, 746-3-0; IAG0895/MG, E000723491, 18/09/2012, 746-3-0; IAG5482/ES, G000343646, 18/09/2012, 746-3-0; IAG8654/MG, E000833242, 22/09/2012, 745-5-0: IAH8996/MT. E000862166. 16/09/2012. 745-5-0: IAI0514/AL. 0; IAH8996/MI, E000862166, 16/09/2012, /45-5-0; IAI0314/AL, D000182830, 13/09/2012, 746-3-0; IAI1368/MG, E000817997, 22/09/2012, 747-1-0; IAJ1640/AL, G000292704, 11/09/2012, 745-5-0; IAJ1640/AL, G000351791, 16/09/2012, 746-3-0; IAK4407/SE, E001098079, 27/09/2012, 745-5-0; IAL1842/SE, E001067082, 23/09/2012, 745-5-0; IAM1360/RJ, E000824825, 23/09/2012, 745-5-0; IAO2569/MG, E000761413, 21/09/2012, 745-5-0; IAO4605/RS, 0; IAO2569/MG, E000/61413, 21/09/2012, 745-5-0; IAO4605/KS, E000015517, 03/08/2012, 745-5-0; IAPO584/SE, E001061658, 26/09/2012, 745-5-0; IAQ6872/RS, E000905675, 11/09/2012, 745-5-0; IAQ6872/RS, E000928875, 11/09/2012, 745-5-0; IAR0586/ES, G000331676, 15/09/2012, 745-5-0; IAS1365/RS, E000119202, 22/08/2012, 745-5-0; IAS3155/RS, E000240666, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/2012, 25/08/201 22:06:2012, 745-5-0; IAS313/RS, E000274000, 25/06/2012, 745-5-0; IAT6309/SC, D000069111, 05/09/2012, 745-5-0; IAU6935/ES, G000238784, 08/09/2012, 745-5-0; IAV6244/RS, E000339789, 06/09/2012, 745-5-0; IAV6244/RS, E0003494/RS, E00044/RS, E0 0; IAV6312/RS, E000525687, 10/09/2012, 745-5-0; IAV8823/RS, E000179695, 24/08/2012, 745-5-0; IAV9212/RS, E000023305, 13/08/2012, 745-5-0; IAX9504/RS, D000042286, 19/08/2012, 745-5-0; IAZ3467/RS, E000912620, 11/09/2012, 745-5-0; IAZ3830/RS, E001053510, 20/09/2012, 745-5-0; IBA4911/RS, E000525009, 10/09/2012, 746-3-0; IBD9259/AL, D000248618, 01/10/2012, 745-5-10/09/2012, /46-3-0; IBD9259/AL, D000248618, 01/10/2012, /45-5-0; IBE9118/RS, E000917161, 25/09/2012, 745-5-0; IBF7203/RS, D000058835, 24/08/2012, 746-3-0; IBG3580/RS, E000029582, 09/08/2012, 745-5-0; IBH4340/RS, E000932097, 17/09/2012, 745-5-0; IBJ4185/RS, E000921023, 16/09/2012, 745-5-0; IBK4431/RS, E000033669, 09/08/2012, 745-5-0; IBN4020/RS, E000027744, 12/08/2012, 745-5-0; IBP5521/RS, E000093602, 16/08/2012, 745-5-0; IBQ0546/RS, E000028946, 13/08/2012, 746-3-0; IBR9381/SC, E000025600, 10/08/2012, 745-5-0; IBT0628/RS, E000021723 E000025600, 10/08/2012, 745-5-0; IBT0628/RS, E000091723, 17/08/2012, 745-5-0; IBU8029/MT, E001085634, 22/09/2012, 745-5-0; IBV0644/SC, D000058760, 23/08/2012, 745-5-0; IBV3344/RS, E000020598, 14/08/2012, 746-3-0; IBW6905/RS, D000005212 12/08/2012, 745-5-0; IBY2438/GO, E000406549, 09/09/2012, 745-5-12: IBZ0461/RS, E000017893, 01/08/2012, 745-5-0; IBZ1606/GO, E001086643, 23/09/2012, 745-5-0; ICB5756/RS, D000132914, 10/09/2012, 745-5-0; ICE6554/RS, D000069215, 05/09/2012, 05/09 0; ICE7501/AL, G000358452, 16/09/2012, 745-5-0; ICE8315/GO, E000635612, 15/09/2012, 745-5-0; ICF8299/MG, E000565903, 08/09/2012, 746-3-0; ICJ2059/SC, E000919764, 16/09/2012, 745-5-0 ICL4376/RS, E000406992, 01/09/2012, 745-5-0; ICL6539/RJ, E000738975, 13/09/2012, 746-3-0; ICM9355/ES, G000414229, E000/389/3, 13/09/2012, 745-5-0; ICN8285/SC, E000023415, 12/08/2012, 746-3-0; ICN8285/SC, E000023415, 12/08/2012, 746-3-0; ICO3584/RS, E000117890, 22/08/2012, 745-5-0; ICP5933/RS, E000524665, 10/09/2012, 745-5-0; ICQ7720/SC, D000096945, 06/09/2012, 745-5-0; ICR4502/GO, E000856948, 18/09/2012, 746-3-0; ICW2479/MG, E000726229, 21/09/2012, 745-5-0; ICW7673/RS, 0; ICW2479/MG, E000726229, 21/09/2012, 745-5-0; ICW7673/RS, E000120139, 22/08/2012, 745-5-0; ICW8060/RS, E000417111, 01/09/2012, 745-5-0; ICX0904/RS, E000031370, 09/08/2012, 745-5-0; ICX0904/RS, E000031370, 09/08/2012, 745-5-0; ICX0904/RS, E00019164, 22/08/2012, 745-5-0; ICZ2671/RS, D000067243, 25/08/2012, 746-3-0; IDB5058/RS, E000024713, 12/08/2012, 746-3-0; IDB8810/SC, D000005163, 11/08/2012, 745-5-0; IDD4445/RS, D000032654, 17/08/2012, 746-3-0; IDG7321/SC, D000033000, 16/08/2012, 746-3-0; IDG7321/SC, D000033000, 16/08/2012, 746-3-0; IDG7321/SC, D000033708, 16/08/2012, 746-3-0; IDH1788/MT, E001076127, 20/09/2012, 745-5-0; IDH2373/RS, E000021773, 08/08/2012, 745-5-0; IDH2373/RS, E000035716, 15/08/2012, 745-5-0; IDI8072/RS, E000336487, 06/09/2012, 746-3-0; IDK0976/SC, E000240213, 25/08/2012, 745-5-0; IDK6087/RS, E000119841, 22/08/2012, 745-5-0; IDN9420/RS, E000913421, 11/09/2012, 745-5-0; IDO6245/SC, E000250388, 05/09/2012, 745-5-0; IDQ8839/MG, E000557783, 08/09/2012, 745-5-0; IDR7374/RS, E000022435, 11/08/2012, 745-5-0; IDS0257/MT, 0; IDR7374/RS, E000022435, 11,08/2012, 745-5-0; IDS0257/MT, E000864283, 16/09/2012, 746-3-0; IDT8602/RS, E000908460, 17/09/2012, 745-5-0; IDV3092/SC, E000930614, 16/09/2012, 745-5-17/09/2012, 745-5-0; IDV3092/SC, E000930614, 16/09/2012, 745-5-0; IDV8364/RS, E000029420, 10/08/2012, 745-5-0; IDZ0729/SC, D000005392, 13/08/2012, 745-5-0; IDZ0729/SC, D000005639, 14/08/2012, 745-5-0; IDZ2029/SC, D000004266, 10/08/2012, 745-5-0; IDZ5806/RS, E000120120, 22/08/2012, 745-5-0; IEB0470/RS, E000928510, 16/09/2012, 745-5-0; IEB1431/MT, E000541142, 07/09/2012, 745-5-0; IEB4531/RS, D000075634, 05/09/2012, 745-5-0; IEB7915/SC, D000272618, 22/09/2012, 745-5-0; IED6227/RS, E000525063, 10/09/2012, 745-5-0; IED8354/RS, E000092392, 18/08/2012, 745-5-0; IEE7367/RS, E000116923, 20/08/2012, 745-5-0; IEH2440/RS, E000177870, 23/08/2012, 745-5-0; IEH5838/RS, E000018905, 06/08/2012, 747-1-0; IEH6416/RS, D000132800, 10/09/2012, 745-5-0; IEH6416/RS, E000525709, 10/09/2012, 745-5-0; IEJ16/SC. 0; IEH6416/RS, E000525709, 10/09/2012, 745-5-0; IEJ7116/SC, D000097165, 04/09/2012, 745-5-0; IEP3929/RS, E000022450, 10/08/2012, 745-5-0; IEP4400/ES, G000345017, 16/09/2012, 745-5-0; IEQ6214/RS, E000022313, 13/08/2012, 745-5-0; IER9070/825, E000525263, 10/09/2012, 745-5-0; IES0929/RS, E000018481, 05/08/2012, 746-3-0; IES7699/SC, E000118143, 19/08/2012, 747-1-0; IES3346/SC, E000025104, 07/08/2012, 745-5-0; IET1774/RS, E000031111, 11/08/2012, 745-5-0; IET9787/RS, E000524502, 10/09/2012, 745-5-0; IEU0657/RS, E000525621, 10/09/2012, 745-5 10/09/2012, /45-5-0; IEU003//RS, E00032-3021, 10/09/2012, 745-5-0; IEW0250/RS, E000029859, 10/08/2012, 745-5-0; IEW9152/RS, E000993135, 18/08/2012, 745-5-0; IEW9152/RS, E000905626, 16/09/2012, 745-5-0; IEX5593/RS, E000030865, 13/08/2012, 745-5-0; IEY2434/SC, D000246440, 20/09/2012, 745-5-0; IEY6382/RS,

E000930487, 11/09/2012, 745-5-0; IEZ6483/RS, E000033168, 11/08/2012, 746-3-0; IFA4312/RS, E000117924, 19/08/2012, 745-5-0; IFB3718/MT, E001010989, 21/09/2012, 746-3-0; IFC5006/SC, E000249517, 05/09/2012, 745-5-0; IFD9909/RS, E000525797, 10/09/2012, 745-5-0; IFF5865/SC, E000927439, 21/09/2012, 745-5-10/09/2012, /45-5-0; IFF5865/SC, E00092/439, 21/09/2012, /45-5-0; IFG7063/MT, E000862381, 16/09/2012, 746-3-0; IFI3557/SC, E000036797, 15/08/2012, 747-1-0; IFI3557/SC, E000095541, 15/08/2012, 747-1-0; IFI4729/SC, D000004559, 11/08/2012, 746-3-0; IFJ4623/SC, D000004575, 13/08/2012, 745-5-0; IFJ6737/SC, E000525197, 10/09/2012, 745-5-0; IFJ6737/SC, E000525471, 10/09/2012, 745-5-0; IFK6152/RS, D000002270, 07/08/2012, 745-5-0; IFK6152/RS, D00000270, 07/08/2012, 745-5-0; IFK6152/RS, D00000270, 07/08/2012, 745-5-0; IFK6152/RS, D00000270, 07/08/2012, 745-5-0; IFK6152/RS, D00000270, 07/08/2012, 745-5-0; IFK6152/RS, D000000270, 07/08/2012, 745-5-0; IFK6152/RS, D00000270, 07/08/2012, 745-5-0; IFK6152/R 0; IFK8771/RS, E000898702, 16/09/2012, 746-3-0; IFK8771/RS, E000903253, 16/09/2012, 747-1-0; IFK8771/RS, E000910912, 17/09/2012, 745-5-0; IFL0501/RS, E000524480, 10/09/2012, 746-3-17/09/2012, 745-5-0; IFL0501/RS, E000524480, 10/09/2012, 746-3-0; IFL0501/RS, E000524997, 10/09/2012, 745-5-0; IFL5010/RS, E000909819, 11/09/2012, 745-5-0; IFL5010/RS, E000918251, 11/09/2012, 745-5-0; IFL5824/RS, E000912712, 17/09/2012, 745-5-0; IFM4148/SC, E000118647, 20/08/2012, 745-5-0; IFN5275/RS, E000906050, 17/09/2012, 745-5-0; IFS5767/ES, G000422530, 28/09/2012, 745-5-0; IFT5056/RS, E000026948, 10/08/2012, 745-5-0; IFT5487/MT, E001117150, 26/09/2012, 746-3-0; IFT6743/RS, E000240456, 25/08/2012, 745-5-0; IFV8536/RS, E000524471, 10/09/2012, 745-5-0; IFW4279/RS, E000339886, 07/09/2012, 745-5-0; IGA2456/SC, E000094474, 18/08/2012, 745-5-0; IGB2066/RS, E000022346, 10/08/2012, 745-5-0; IGB6851/RS, E000022582, 13/08/2012, 745-5-0; IGD3906/RS, E000240405, 25/08/2012, 745-5-0; IGD3906/RS, E000240405, 25/08/2012, 745-5-0; IGB4779/SC. E000902801, 20/09/2012, 745-5-0; IGF859/RS. 0; IGF4779/SC, E000902801, 20/09/2012, 745-5-0; IGF5859/RS. E000525866, 10/09/2012, 745-5-0; IGG6137/MT, E001115928 23/09/2012, 745-5-0; IGG8574/RS, E000240194, 25/08/2012, 746-3-23/09/2012, 745-5-0; IGG85/4/RS, E000240194, 23/08/2012, 746-3-0; IGH1215/RS, E000915754, 11/09/2012, 745-5-0; IGH1580/RS, E000115814, 20/08/2012, 745-5-0; IGH3498/RS, D000041732, 19/08/2012, 745-5-0; IGI5098/RJ, D000194497, 18/09/2012, 745-5-0; IGI7563/RS, E000250289, 05/09/2012, 745-5-0; IGJ6674/SC, E000920005, 25/09/2012, 746-3-0; IGJ8893/RS, E000240460, 25/08/2012, 746-3-0; IGK2592/MT, E000526749, 07/09/2012, 74 0; IGK7438/RS, E000240431, 25/08/2012, 745-5-0; IGO3164/ES, E000577600, 07/09/2012, 745-5-0; IGO5169/RS, E000524718, 10/09/2012, 745-5-0; IGP4210/MT, E000862410, 16/09/2012, 745-5-0; IGQ2067/RS, E000920252, 11/09/2012, 745-5-0; IGQ3656/AL D000184121, 15/09/2012, 746-3-0; IGR6088/RS, E000093864 D000184121, 15/09/2012, 746-3-0; IGR6088/RS, E000093864, 16/08/2012, 745-5-0; IGR6088/RS, E000117971, 20/08/2012, 745-5-0; IGS0428/RS, D000132896, 10/09/2012, 745-5-0; IGS2004/SC, D000097211, 06/09/2012, 747-1-0; IGU6415/RS, E000919232, 11/09/2012, 745-5-0; IGU6415/RS, E000923938, 11/09/2012, 745-5-0; IGV0217/RS, E000026573, 11/08/2012, 746-3-0; IGV1903/ES, G000262426, 11/09/2012, 745-5-0; IGV1903/ES, G000338862, 12/09/2012, 745-5-0; IGV1903/ES, G000347233, 17/09/2012, 745-5-0; IGV1903/ES, G000404955, 21/09/2012, 745-5-0; IGV1903/ES, G000404955, 21/09/2012, 745-5-0; IGV1903/ES, G00047137, 26/09/2012, 745-5-0; IGW8718/RS, E000020759, 14/08/2012, 745-5-0; IGX1346/RS, E000009554, 03/08/2012, 745-5-0; IGX3360/MG, E000612843, 12/09/2012, 745-5-0; IGY7256/SC, E000338465, 06/09/2012, 745-5-0; IGZ3092/RS, E000009752, 07/08/2012, 745-5-0; IGZ3092/RS, E000009752, 07/08/2012 06/09/2012, 745-5-0; IGZ3092/RS, E000009/52, 07/08/2012, 745-5-0; IGZ3092/RS, E000015087, 04/08/2012, 746-3-0; IHA7631/RS, E000911154, 11/09/2012, 745-5-0; IHA7881/RS, E000922129, 11/09/2012, 745-5-0; IHB1936/RS, E000119234, 19/08/2012, 745-5-0; IHB2392/RS, E000925570, 16/09/2012, 745-5-0; IHC0805/RS, E000119200, 19/08/2012, 747-1-0; IHD7509/RS, E000930146, 17/09/2012, 746-3-0; IHE8854/RS, E000525568, 10/09/2012, 745-5-0; IHC7278/SC, E000004626, 07/08/2012, 745-5-0; IHC9404/S-0; IHG7278/SC, D000004626, 07/08/2012, 745-5-0; IHG9404/RS, E000248663, 05/09/2012, 745-5-0; IHI1871/SC, D000067050, 25/08/2012, 745-5-0; IHK1974/MG, E000596937, 08/09/2012, 745-5-25/08/2012, 745-5-0; IHK1974/MG, E000596937, 08/09/2012, 745-5-0; IHL4956/SC, E000899853, 16/09/2012, 745-5-0; IHL8018/RS, E000030186, 08/08/2012, 745-5-0; IHN0362/RS, E000525031, 10/09/2012, 745-5-0; IHO6514/SC, D000033099, 17/08/2012, 745-5-0; IHQ8278/RS, E000903270, 17/09/2012, 745-5-0; IHU0659/RS, E000119903, 22/08/2012, 745-5-0; IHV9084/SC, D000005533, 13/08/2012, 745-5-0; IHW1790/RS, E000094773, 17/08/2012, 745-5-0; IHX6978/RS, E000119800, 22/08/2012, 745-5-0; IHZ0912/MG, E000573720, 07/09/2012, 745-5-0; IHZ9562/RS, E000119250, 19/08/2012, 746-3-0; IIB1188/RS, E000030214, 13/08/2012, 745-5-0; IIC9152/RS, E000025545, 11/08/2012, 746-3-0; IIG3548/RS, E000932160, 16/09/2012, 745-5-0; IIG7629/SC, D000069300, 05/09/2012, 745-5-0; IIL9921/SC, E000903766, 17/09/2012, 745-5-0; IIN0295/RS, E000120195, 20/08/2012, 745-5-0: IIN6646/RS. 0.5/09/2012, 745-3-0, III.992178C, E000903760, 17/09/2012, 745-3-0, IIIN0295/RS, E000120195, 20/08/2012, 745-5-0; IIN6646/RS, E000013997, 03/08/2012, 745-5-0; IIN7063/RS, E000921828, 11/09/2012, 745-5-0; IIN8979/RS, E000902973, 11/09/2012, 746-3-0; IIN8979/RS, E000903463, 11/09/2012, 746-3-0; IIS1235/RS, E000929769, E000903463, 11/09/2012, 746-3-0; IIS1235/RS, E000929769, IIN0295/RS, E000013997 IIN8979/RS, E000903463 E000903405, 11/09/2012, 740-5-0; IIS1253/RS, E000929709, 16/09/2012, 745-5-0; IIT1950/RS, E000416324, 01/09/2012, 745-5-0; IIT2953/RS, E000525142, 10/09/2012, 745-5-0; IIU0929/RS, E000022679, IIT2953/SC, E000525142, 08/08/2012, 745-5-0; IIU0929/RS, E000032256, 08/08/2012, 745-5-0; IIY8526/MT, E000525803, D000193024, 11/09/2012, 745-5-0; IIY9051/RS, 10/09/2012, 745-5-0; IIY9279/RS, E000911270, 45-5-0; IIZ0411/RS, D000132876, 10/09/2012, 745-5-0; E000337178, 06/09/2012, 746-3-0; IJB1164/RS, 20/08/2012, 745-5-0; IJB4841/RS, E000115166, 11/09/2012, 7 IJA4004/RS. E000117103, 19/08/2012, 745-5-0; IJD6592/RS, E000118348, 19/08/2012, 745-5-0; IJD8372/RS, E000094681, 18/08/2012, 745-5-0; IJE9352/RS, E000119080, 22/08/2012, 745-5-0; IJF1254/RS, E000524963, 10/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E000855595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E00085595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E000855595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E00085595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E000855595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E000855595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E000855595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1033/GO, E00085595, 26/09/2012, 745-5-0; IJG1034/GO, E00085595, 26/09/2012, 2 10/09/2012, /45-5-0; IJG1033/GO, E000855595, 26/09/2012, /45-5-0; IJG4322/RS, E000524781, 10/09/2012, 745-5-0; IJG4629/SC, E000027044, 10/08/2012, 747-1-0; IJG5198/RS, E000093041, 17/08/2012, 745-5-0; IJH5221/RS, E000931637, 11/09/2012, 745-5-0; IJH5221/RS, E000931637, 11/09/2012, 745-5-0; IJG558/RS, E000601414, 07/09/2012, 746-3-0; IJJ2658/RS, E000601414, 07/09/2012, 1746-3-0; IJJ2658/RS, E000601414, 07/09/2012, 1746-3-0; IJJ2658/RS, E000601414, 07/09/2012, 1746-3-0; IJJ2658/RS, E00060144, 07/09/2012, 1746-3-0; IJJ26668/RS, E00060144, 07/09/2012, 1746-3-0; IJJ2668/RS, E00060144, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2 III6735/RJ, E000601414, 07/09/2012, 746-3-0; IJJ2658/RS, E000095230, 17/08/2012, 745-5-0; IJK4271/RS, E000120249, 22/08/2012, 745-5-0; IJK6871/RS, E000022545, 10/08/2012, 745-5-0; IJM1958/RS, E000525528, 10/09/2012, 745-5-0; IJM5847/RS, E000900152, 25/09/2012, 745-5-0; IJM6050/RS, E000525723,

10/09/2012, 745-5-0; IJM8168/RS, E000906838, 25/09/2012, 745-5-10/09/2012, 745-5-0; IJM8168/RS, E000906838, 25/09/2012, 745-5-0; IJN0271/RS, E000929200, 17/09/2012, 745-5-0; IJN0836/MT, E000097904, 19/08/2012, 745-5-0; IJO4466/RS, E000337095, 06/09/2012, 745-5-0; IJP5225/RS, E000014411, 04/08/2012, 746-3-0; IJP5794/RS, E000909758, 17/09/2012, 746-3-0; IJP6117/RS, E000115718, 22/08/2012, 745-5-0; IJP7752/SC, E000524535, 10/09/2012, 746-3-0; IJP9672/RS, D000272121, 21/09/2012, 745-5-0; IJR4058/RS, E000336340, 06/09/2012, 745-5-0; IJR6348/RS, E000915790, 11/09/2012, 747-1-0; IJS4620/RS, E000020473, 14/08/2012, 745-5-0; IJT8567/RS, E000023487, 08/08/2012, 745-5-0; IJV1093/RS, E000908255, 16/09/2012, 745-5-0; IJV2097/SC 14/08/2012, 745-5-0; IJV6365/ES, E000923487, v8/08/2012, 745-5-0; IJV2097/SC, E000913445, 11/09/2012, 745-5-0; IJV2408/RS, E000023962, 12/08/2012, 745-5-0; IJV6365/ES, E000762177, 17/09/2012, 745-5-0; 12/08/2012, 745-3-0, 11V0303/ES, E000/02177, 11V9/2012, 745-3-0, IIV9717/MT, E000538327, 07/09/2012, 745-5-0; IJW1942/RS, E000525060, 10/09/2012, 746-3-0; IJW7649/RS, E000009811, 02/08/2012, 746-3-0; IJY3398/RS, E000117250, 20/08/2012, 745-5-0; IIZ5016/RS, E000094766, 17/08/2012, 746-3-0; IIZ8767/RS, E000117777, 22/08/2012, 745-5-0; IKA5971/RS, E000524855, 10/09/2012, 745-5-0; IKB4632/RS, E000091307, 17/08/2012, 745-5-E00011/7/7, 22/08/2012, 745-5-0; IKAS971/RS, E0000524855, 10/09/2012, 745-5-0; IKB4632/RS, E000091307, 17/08/2012, 745-5-0; IKC7694/RS, E000525437, 10/09/2012, 745-5-0; IKC8938/SC, E000930553, 21/09/2012, 745-5-0; IKD2429/AL, G000353104, 20/09/2012, 745-5-0; IKE7797/RS, E000240367, 25/08/2012, 746-3-0; IKF0433/RS, E000118908, 20/08/2012, 745-5-0; IKF0872/MT, E000804689, 11/09/2012, 745-5-0; IKF5404/RS, E000117068, 20/08/2012, 745-5-0; IKG2957/RS, E000118692, 20/08/2012, 745-5-0; IKI9568/SC, E000338094, 06/09/2012, 745-5-0; IKJ8491/SC, E000915350, 20/09/2012, 745-5-0; IKI8639/RS, E000525378, 10/09/2012, 745-5-0; IKK1596/RS, D000004550, 11/08/2012, 745-3-0; IKK1596/RS, E000027501, 11/08/2012, 746-3-0; IKL2212/ES, G000386915, 22/09/2012, 745-5-0; IKD212/ES, G000386915, 22/09/2012, 745-5-0; IKN2212/ES, G000397393, 22/09/2012, 745-5-0; IKM9428/ES, G000421670, 16/09/2012, 746-3-0; IKM9428/ES, G000423648, 16/09/2012, 745-5-0; IKN6314/MG, E000599235, 11/09/2012, 746-3-0; IKN8415/RS, E000339691, 06/09/2012, 745-5-0; IKO0232/MT, E000862914, 16/09/2012, 747-1-0; IKO5174/RS, E000117130, 22/08/2012, 745-5-0; IKO0860/RS, D000058871, 23/08/2012, 745-5-0; IKO8007/SC, D000132840, 10/09/2012, 745-5-0; IKQ8007/SC, D000132840, 10/09/2012, 745-5-0; IKQ9112, 745-5-0; IKQ8007/SC, D000053337, 12/08/2012, 745-5-0; IKQ5915/RS, E000899219, 17/09/2012, 747-1-0; IKQ7680/RS, E000093282, 16/08/2012, 746-3-0; IKQ8814/RS, E00032622, 00/09/2012, 745-5-0; IKQ2417/SC, D000005337, 12/08/2012, 745-5-0; IKQ5915/RS, E000899219, 17/09/2012, 747-1-0; IKQ7680/RS, E000093282, 16/08/2012, 746-3-0; IKQ8814/RS, E0005262200, 2008/2012, 745-5-0; IKQ682012, 745-5-0; I 0; IKQ7680/RS, E000093282, 16/08/2012, 746-3-0; IKQ8814/RS, E000029663, 09/08/2012, 746-3-0; IKR4683/RS, E000525899, 10/09/2012, 746-3-0; IKR7841/MT, E001087176, 23/09/2012, 745-5-0; IKR9026/RS, E000524974, 10/09/2012, 745-5-0; IKS0155/RJ, E000744449, 15/09/2012, 746-3-0; IKS0155/RJ, E000747488, 15/09/2012, 745-5-0; IKS0908/RS, E000927325, 25/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; IKS0908/RS, E000927325, 25/09/2012, 745-5-0; IKT0486/RS, E000339323, 06/09/2012, 745-5-0; IKT0510/RS, E000907673, 17/09/2012, 745-5-0; IKT1310/RS, E000925180, 25/09/2012, 746-3-0; IKT3220/RS, E000094475, 17/08/2012, 745-5-0; IKU4163/RS, E000093352, 16/08/2012, 745-5-0; IKU8299/SC, E000914780, 11/09/2012, 746-3-0; IKV2197/SC, D000004717, 11/08/2012, 745-5-0; IKV3844/RJ, E000791255, 17/09/2012, 745-5-0; IKV9844/RJ, E000791255, 17/09/2012, 745-5-0; IKV9881/MT, F000155736, 20/08/2012, 745-5-0; IKW2301/PS, E000525250 0, IKV3644/KJ, E000/91233, 17/09/2012, 745-3-0; IKV9081/M1, E000155736, 20/08/2012, 745-5-0; IKW3201/RS, E000525350, 10/09/2012, 745-5-0; IKW4816/SC, E000904847, 16/09/2012, 745-5-0; IKY8923/SC, E000180015, 22/08/2012, 745-5-0; IKZ6047/RS, E000010287, 06/08/2012, 745-5-0; ILA0040/RS, D000067190, 25/08/2012, 745-5-0; ILA3111/RS, E000413695, 01/09/2012, 746-3-25/06/2012, 745-3-0; ILR3111/85, E000413093, 01/07/2012, 746-3-0; ILB3953/MT, E001113962, 24/09/2012, 746-3-0; ILC2880/RS, E000338306, 06/09/2012, 745-5-0; ILE0938/RS, E000092677, 16/08/2012, 746-3-0; ILE7833/MT, E000098405, 19/08/2012, 746-3-0; ILF6955/SC, E000027860, 10/08/2012, 745-5-0; ILF8030/SC, E000023211, 09/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000006534, 07/08/2012, 746-3-0; ILF9954/RS, E000008760, 01/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000013301, 01/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000013892, 07/08/2012, 746-3-0; ILF9954/RS, E000014884, 02/08/2012, 746-3-0; ILF9954/RS, E000024103, 10/08/2012, 746-3-0; ILF9954/RS, E000027621, 08/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000030839, 11/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000031500, 10/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000033841, 10/08/2012, 746-3-10/08/2012, 745-3-0, ILF9934/RS, E000035841, 10/08/2012, 746-3-0; ILF9954/RS, E000035394, 08/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000035758, 15/08/2012, 746-3-0; ILF9954/RS, E000095599, 17/08/2012, 745-5-0; ILF9954/RS, E000119715, 22/08/2012, 746-3-0; ILG1167/RS, E000026996, 12/08/2012, 745-5-0; ILG1728/RS, E000921901, 16/09/2012, 745-5-0; ILH5336/RS, E000016258, 20 ILM2013, 746-5-0; ILM5336/RS, E000016258, 20 ILM2013, 746-5-0; E000921901, 16/09/2012, '/45-5-0; IL.H5336/RS, E000016258, 04/08/2012, 746-3-0; ILI0240/SC, E000926435, 16/09/2012, 745-5-0; ILI1428/SC, E000911018, 20/09/2012, 745-5-0; ILI2037/RS, E000248871, 05/09/2012, 746-3-0; ILI4671/RS, E000898671, 17/09/2012, 746-3-0; ILI6231/RS, E000524832, 10/09/2012, 747-1-0; ILK2823/ES, G000341877, 14/09/2012, 745-5-0; ILL6111/ES, G000388244, 16/09/2012, 745-5-0; ILL9777/RS, E000898860, 25/09/2012, 746-3-0; ILM0380/RS, E000119017, 19/08/2012, 745-5-0; ILM0380/RS, E000119017, 19/08/2 0; ILM3480/RS, E000020686, 14/08/2012, 745-5-0; ILM9701/RS, E000338006, 06/09/2012, 746-3-0; ILN5645/RS, E000929005, 11/09/2012, 745-5-0; ILO1786/RS, E000525129, 10/09/2012, 745-5-0; ILP0333/ES, G000331463, 23/09/2012, 746-3-0; ILP0333/ES, G000413589, 23/09/2012, 745-5-0; ILP2927/MG, E000814951, 22/09/2012, 745-5-0; ILP6931/RS, E000525555, 10/09/2012, 745-5-0; ILP7823/RS, E000909900, 11/09/2012, 745-5-0; ILQ0142/ES, G000402513, 16/09/2012, 745-5-0; ILQ3459/RS, E000023299, 12/08/2012, 745-5-0; ILQ3548/RS, E000928098, 17/09/2012, 745-5-12/08/2012, '45-5-0; ILQ3548/RS, E000928098, 17/09/2012, '45-5-0; ILR3307/RS, E000525010, 10/09/2012, '745-5-0; ILR6726/RS, E000525429, 10/09/2012, '746-3-0; ILS2359/SC, E000020976, 14/08/2012, '746-3-0; ILS9846/MG, E000831805, 22/09/2012, '745-5-0; ILT4776/RS, E000525055, 10/09/2012, '745-5-0; ILU2726/RS, D000004863, 12/08/2012, '745-5-0; ILW1389/RS, E000014351, 06/08/2012, '745-5-0; ILW2874/RS, E000239453, 24/08/2012, '745-5-0; ILW4205/SC, E000905471, 17/09/2012, '745-5-0; ILX8096/AC, E000250472, 05/09/2012, '745-5-0; ILY1241/RS, E000026649, 08/08/2012, '746-3-0; IMA0708/RS, E000904779, 11/09/2012, '746-3-

0; IMA6166/RS, E000240432, 25/08/2012, 746-3-0; IMA6963/RS, 5, 10/09/2012, 745-5-0; IMB2919/SC, E000927669, 11/09/2012, 745-5-0; IMB2919/SC, E000927669, IMB2919/SC, E00092769, IMB2919/SC, E0009276, IMB29/SC, E0009276, IMB2919/SC, E0009276, IMB2919/SC, E0009276, IMB29 0; IMB3204/SC, D000132804, 10/09/2012, 745-5-0; IMB3957/RS, E000115152, 22/08/2012, 745-5-0; IMC1256/RS, E000525134, 10/09/2012, 746-3-0; IMC1521/SC, D000003769, 13/08/2012, 745-5 10/09/2012, '746-3-0; IMC1521/SC, D000003769, 13/08/2012, '745-5-0; IMC9900/RS, E000525669, 09/09/2012, 745-5-0; IMD6138/RS, E000029409, 10/08/2012, 745-5-0; IME3535/RS, E000020626, 14/08/2012, 745-5-0; IME4249/SC, E000336148, 02/09/2012, 745-5-0; IME7425/ES, G000256584, 07/09/2012, 746-3-0; IME8709/RS, E000418451, 01/09/2012, 746-3-0; IMF0136/RS, E000928952, 17/09/2012, 745-5-0; IMF8860/RS, E001057807, 20/09/2012, 746-3-0; IMG2597/SC, D000097162, 06/09/2012, 745-5-0; IMG8771/RS, E000026341, 10/08/2012, 747-1-0; IMG8771/RS, F000031514, 10/08/2012, 745-5-5 D00009/102, 06/09/2012, 745-5-0; IMG8/7//RS, E000026341, 10/08/2012, 747-1-0; IMG8771/RS, E000031514, 10/08/2012, 745-5-0; IMH4491/RS, E000903965, 11/09/2012, 746-3-0; IMI1265/AL, E000657265, 08/09/2012, 747-1-0; IMI8300/RS, E000525556, 10/09/2012, 745-5-0; IMJ4077/RS, E00091925, 11/09/2012, 745-5-0; IMK3770/RS, E000240433, 25/08/2012, 745-5-0; IMK6612/RS, E000912127, 25/09/2012, 745-5-0; IML5333/RS, E000929742, 11/09/2012, 746-3-0; IML9201/RS, E000904860, 16/09/2012, 745-5-11/07/2012, 740-3-0; IMIL/2601/183, E00094-600; IMM0002/RJ, E000608320, 07/09/2012, 747-1-0; IMO6786/ES, G000418084, 29/09/2012, 746-3-0; IMO7307/RS, E000034549, 13/08/2012, 745-5-0; IMO8466/RS, E000524419, 10/09/2012, 745-5-\$\text{13/08/2012, 745-5-0; IMO8466/RS, E000524419, 10/09/2012, 745-5-0; IMQ6236/RS, E000027168, 12/08/2012, 745-5-0; IMQ7083/RS, E000919703, 16/09/2012, 746-3-0; IMR4621/ES, E000831468, 26/09/2012, 745-5-0; IMR4649/SC, E000906569, 17/09/2012, 745-5-0; IMR4905/RS, E000925244, 25/09/2012, 745-5-0; IMS3855/RS, E000909910, 17/09/2012, 746-3-0; IMT6255/RS, E000525404, 10/09/2012, 745-5-0; IMT9286/RS, E000092938, 18/08/2012, 746-3-0; IMU2367/RS, E000117309, 22/08/2012, 746-3-0; IMU6269/SC, D000058762, 24/08/2012, 745-5-0; IMW371/RS, E000119433, 22/08/2012, 746-3-0; IMX3640/SC, E000034201, 14/08/2012, 745-5-0; IMX4790/RS, E000039964, 17/08/2012, 746-3-0; IMX5073/RS, E000010032, 07/08/2012, 745-5-0; IMX5073/RS, E000010032, 07/08/2012, 745-5-0; IMX5073/RS, E000020782, 14/08/2012, 745-5-0; IMX5073/RS, E000021215, 14/08/2012, 745-5-0; IMX9577/SC, E000178736, 21/08/2012, 745-5-0; IMY4030/RS, E000926169, 25/09/2012, 745-5-0; IMZ0327/RS, E000928062, 17/09/2012, 745-5-0; IMZ1233/RS, E000091773, 18/08/2012, 745-5-0; IMZ6260/RS, E000177788, 24/08/2012, 745-5-0; IMZ6260/RS, E000177788, 24/08/2012, 745-5-0; IMZ6260/RS, 0; IMZ6260/RS, E000177788, 24/08/2012, 745-5-0; IMZ6260/RS E000181198, 24/08/2012, 745-5-0; INA0055/RS, E000904509, 17/09/2012, 745-5-0; INA0281/RS, E000921033, 17/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-3-0; INA0281/RS, E000921033, 17/07/2012, 745-3-0; INA2705/RS, E000117778, 22/08/2012, 747-1-0; INB0487/RS, E000904138, 11/09/2012, 745-5-0; INB2488/RS, E000017010, 03/08/2012, 745-5-0; INB2523/SC, E000031211, 12/08/2012, 745-5-05; INB8138/RS, E000336037, 06/09/2012, 745-5-0; INB8462/RS, E000525625, 10/09/2012, 746-3-0; INB8462/RS, E000525836, 10/09/2012, 745-5-0; INC1332/RS, E000922627, 16/09/2012, 745-5-0; INC1714/RS, E000908300, 17/09/2012, 745-5-0; INC3529/SC, E000909085, 20/09/2012, 745-5-0; INC4243/RS, E000339778, 06/09/2012, 745-5-0; IND2234/RS, E000904927, 11/09/2012, 745-5-0; IND2234/RS, E000909458, 11/09/2012, 745-5-0; IND7922/RS, E000336000, 06/09/2012, 745-5-0; IND8027/SC, E000339733, 06/09/2012, 746-3-0; INE3880/RS, E000020404, 14/08/2012, 745-5-06/09/2012, 746-5-0, INE3680/RS, E000020404, 14/06/2012, 745-5-0; INE5968/RS, E000923388, 11/09/2012, 745-5-0; INE7322/RJ, E000577195, 12/09/2012, 745-5-0; INF3168/SC, E00091989, 25/09/2012, 746-3-0; ING0934/RS, E000922954, 11/09/2012, 745-5-0; ING2285/RJ, D000150257, 15/09/2012, 745-5-0; ING3954/RS, E000912349, 11/09/2012, 745-5-0; ING6631/SC, E000916734, 16/09/2012, 746-3-0; INH8603/SC, E000920563, 23/09/2012, 745-5-0; I 16/09/2012, /46-3-0; INH8603/SC, E000920563, 23/09/2012, /45-5-0; INI3871/RS, E000240412, 25/08/2012, 745-5-0; INJ5726/RS, E000336102, 06/09/2012, 745-5-0; INJ8087/SC, E000338494, 06/09/2012, 745-5-0; INK1809/RS, E000916640, 25/09/2012, 745-5-0; INK1875/RS, E000899623, 25/09/2012, 745-5-0; INK6699/RS, D000042155, 20/08/2012, 745-5-0; INK6699/RS, E000035631, 15/08/2012, 745-5-0; INK7995/RS, E000118985, 22/08/2012, 745-5-0; 0; INN4883/RS, E000034897, 13/08/2012, 746-3-0; INN8435/RS, E000025643, 09/08/2012, 745-5-0; INO2347/RS, E000336968, 06/09/2012, 745-5-0; INO4384/RS, E000904221, 11/09/2012, 745-5-0; INQ2709/RS, E000093605, 18/08/2012, 746-3-0; INS2216/ALE000774157, 13/09/2012, 746-3-0; INS7051/RS, E000899042, 16/09/2012, 745-5-0; INS8844/RS, E000120006, 22/08/2012, 745-5-E000899042. 0; INT0476/RS, E000249414, 05/09/2012, 746-3-0; INT2539/ES, G000339442, 23/09/2012, 746-3-0; INU3098/SC, E000026221, 10/08/2012, 746-3-0; INU3098/SC, E000026842, INU3098/SC, E00 10/08/2012, /46-3-0; INU3098/SC, E000026842, 10/08/2012, /46-3-0; INU7393/RS, E000525799, 10/09/2012, 745-5-0; INV0362/RS, E000908742, 25/09/2012, 745-5-0; INV6254/RS, E000525907, 10/09/2012, 745-5-0; INV7679/RS, E000919652, 11/09/2012, 745-5-0; INV7679/RS, E000920755, 11/09/2012, 745-5-0; INW0484/MG, E000722940, 15/09/2012, 745-5-0; INW0484/MG, E000730177, 22/09/2012, 747-1-0; INW3813/RS, E001126021, 22/09/2012, 745-5-0; INW5779/SC, E000249986, 05/09/2012, 745-5-0; INW8259/SC, E00021275, 11/09/2012, 745-5-0; INW8259/SC, E00021275, 11/09/2012, 745-5-0; INW92776 0; INW3/7/5/C, E000249986, 05/09/2012, 745-5-0; INW8259/3C, E000911275, 11/09/2012, 745-5-0; INW9634/RS, D000003776, 09/08/2012, 746-3-0; INX0893/MG, D000149527, 13/09/2012, 745-5-0; INX6873/MT, E000805101, 11/09/2012, 745-5-0; INY3002/RS, E000339460, 06/09/2012, 746-3-0; INY8742/RS, E000922788, 11/09/2012, 745-5-0; INY9234/RS, E000240385, 25/08/2012, 746-3-0; INY9470/SC, E000023841, 10/08/2012, 746-3-0; INY9470/SC, E000026321, 10/08/2012, 745-5-0; INZ0618/RJ, E000880189, 17/09/2012, 745-5-0; INZ2419/RS, E000920462, 11/09/2012, 746-3-0; INZ4127/RS, D000032916, 16/08/2012, 745-5-0; IOA3525/R, E000736705, 18/09/2012, 745-5-0; IOA6117/RS, E000524813, 10/09/2012, 747-1-0; IOB0336/SC, E000028225, 09/08/2012, 745-5-0; IOB2695/RS, E000525094, 10/09/2012, 745-5-0; IOC0707/RS, E000339085, 06/09/2012, 745-5-0; IOD1421/SC, E000524820, 10/09/2012, 746-3-0; IOD4113/RS, E000910220, 25/09/2012, 745-5-0; IOD5499/SC, E000932118, 11/09/2012, 745-5-0; IOD6212/SC, E000003826, 03/08/2012, 745-5-0; IOD6785/RS, E000930094, 16/09/2012, 746-3-0; IOE1847/RO, D000069572, 05/09/2012, 745-5-0; IOE6641/RS, E000924519, 11/09/2012, 745-5-0; IOF6181/RS,

IOJ7204/MT, D000104571, 06/09/2012, 745-5-0; IOK1573/RS, E000901054, 11/09/2012, 745-5-0; IOK5111/RS, E000931315. 16/09/2012, 745-5-0; IOK8156/RS, E000922449, 25/09/2012, 746-3-0; IOL0275/SC, E000094400, 18/08/2012, 745-5-0; IOL2645/S, E000249883, 05/09/2012, 745-5-0; IOM6858/RS, E000525164, 10/09/2012, 745-5-0; ION5855/RS, E001060372, 20/09/2012, 745-5-0; ION7878/RS, E000906417, 16/09/2012, 746-3-0; IOO8594/RS, E000927060, 25/09/2012, 746-3-0; IOP4010/RS, E000338765, 06/09/2012, 745-5-0; IOP4186/RS, E000025834, 12/08/2012, 745-5-0//07/2012, 745-5-0; 1014180/, RS, E000023834, 12/08/2012, 745-5-0; IOP6512/SC, E000524426, 10//09/2012, 745-5-0; IOP6512/SC, E000524429, 10//09/2012, 745-5-0; IOQ8441/RS, E000912575, 11//09/2012, 745-5-0; IOS6292/RS, E000181451, 24/08/2012, 745-5-0; IOS6840/RS, E000337414, 06//09/2012, 745-5-0; IOS6960/RS, E000524730, 10//09/2012, 745-5-0; IOS8290/RS, E000525788, 0; IOS6840/RS, E000337414, 06/09/2012, 745-5-0; IOS6960/RS, E000524730, 10/09/2012, 745-5-0; IOS8290/RS, E000525788, 10/09/2012, 745-5-0; IOT9215/RS, E000036011, 15/08/2012, 745-5-0; IOT9215/SC, E000022534, 13/08/2012, 745-5-0; IOT9337/RS, E000922674, 25/09/2012, 745-5-0; IOT9709/RS, E000525783, 10/09/2012, 745-5-0; IOU2502/SC, E000119724, 19/08/2012, 746-3-0; IOU4620/RS, E000115729, 20/08/2012, 745-5-0; IOU5505/RS, E000018476, 01/08/2012, 745-5-0; IOU9661/RS, E000240665, 25/08/2012, 745-5-0; IOV0635/RS, E000900837, 16/09/2012, 745-5-0; IOV16637/RS, E000900837, 16/09/2012, 745-5-0; IOV16637/RS 0; IOV0635/RS, E000930082, 16/09/2012, 745-5-0; IOV1397/RS E000916464, 11/09/2012, 745-5-0; IOV1955/RS, E000930037 17/09/2012, 745-5-0; IOV6585/RS, E000525204, 10/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-5-0; IOX6269/s, 520052504, 10/07/2012, 745-5-0; IOX6269/s, E000902895, 17/09/2012, 745-5-0; IOY4900/RS, D000132936, 10/09/2012, 745-5-0; IOY5597/RS, E000525093, IOY5597/RS, E000525097/RS, E00052509/RS, E00052509/RS, E00052500/RS, E00052500/RS, E00052500/RS, E00052500/RS, E00052500/RS, E00052500/ 0; IOY9084/RS, E000095021, 16/08/2012, 745-5-0; IOZ2536/RS, D000032617, 18/08/2012, 746-3-0; IOZ3133/RS, E000020955, 14/08/2012, 745-5-0; IPA6766/RS, E000904337, 16/09/2012, 746-3-14/09/2012, 745-3-0, IRAO/00/RS, E00005137, 10/09/2012, 745-3-0, IPA99687/RS, E000900359, 25/09/2012, 747-1-0; IPB0275/RS, E000899802, 17/09/2012, 747-1-0; IPB1173/RS, E000525168, 10/09/2012, 747-1-17/09/2012, 747-1-0; IPB1173/RS, E000525168, 10/09/2012, 747-1-0; IPB1173/RS, E000525168, 10/09/2012, 747-1-0; IPB1173/RS, E000525168, 10/09/2012, 747-1-0; IPB1173/RS, E000525168, 10/09/2012, 745-5-0; IPB3203/RS, E000903901, 11/09/2012, 745-5-0; IPB3618/RS, E000913377, 11/09/2012, 745-5-0; IPB650/RS, E000117302, 22/08/2012, 746-3-0; IPD5779/RS, E000919692, 11/09/2012, 745-5-0; IPD6061/RS, E000335721, 06/09/2012, 745-5-0; IPD6381/RS, E000021556, 14/08/2012, 745-5-0; IPE2033/RS, E000909144, 11/09/2012, 746-3-0; IPE6669/RS, E000240445, 25/08/2012, 745-5-0; IPE7323/RS, E000524565, 10/09/2012, 745-5-0; IPE9028/RS, E0000414307, 01/09/2012, 745-5-0; IPF0883/RS, E000928268, 25/09/2012, 745-5-0; IPF9393/RS, E000927972, 25/09/2012, 745-5-0; IPF9703/SC, E000249926, 05/09/2012, 745-5-0; IPG1582/RS, E0000119570, 22/08/2012, 745-5-0; IPH4887/RS, E000335803, 06/09/2012, 746-3-0; IPH5614/RS, E000117866, 20/08/2012, 745-5-0; IPI168/SC, E000930709, 16/09/2012, 745-5-0; IP1487/RS, E000177867, 24/08/2012, 745-5-0; IPI7583/RS, E000004953, 07/08/2012, 745-5-0; IPI7583/RS, E0000095339, 18/08/2012, 745-5-0; IP18844/RS, E000525061, 10/09/2012, 745-5-0; IPJ8069/RS, E000114515, 20/08/2012, 746-3-0; IPJ8633/RS, E000094782, 17/08/2012, 745-5-0; IPJ9020/SC, IPJ8633/RS, E000094782, 17/08/2012, 745-5-0; IP19020/SC, IPJ8633/RS, E000094782, 17/08/2012, 745-5-0; IP19020/SC, IPJ8663/RS, E000004782, 17/08/2012, 745-5-0; IPJ9020/SC, IPJ8663/RS, E000004782, 17/08/2012, 745-5-0; IPJ9020/SC, IPJ8663/RS, E000004782, 17/08/2012, 745-5-0; IPJ9020/SC, IPJ8663/RS, E000004782, 17/08/2012, 745-5-0; IPD605/RS, E00007453, IPJ0455/RS, IPJ0405/RS, E00007453, IPJ0455/RS, IPJ0405/RS, E00000453, IPJ04056/RS, IPJ8633/RS, E000923743, , E000094782, 17/08/2012, 745-5-0; IPJ9020/SC 3, 17/09/2012, 746-3-0; IPK0045/RS, E000910843, 745-5-0; IPK1134/RS, E000249708, 05/09/2012, 745-5 0; IPK3178/RS, E000120221, 19/08/2012, 746-3-0; IPK5442/RS, E000036171, 15/08/2012, 745-5-0; IPK5658/RS, E000339612, 06/09/2012, 745-5-0; IPK6018/RS, E000525047, 10/09/2012, 745-5-06/09/2012, 745-5-0; IPK6018/RS, E000525047, 10/09/2012, 745-5-0; IPK7236/RS, E000239525, 25/08/2012, 746-3-0; IPK8156/RS, E000930481, 11/09/2012, 745-5-0; IPL3077/RS, E000036810, 15/08/2012, 745-5-0; IPL6391/RS, E000924460, 11/09/2012, 746-3-0; IPM0911/RS, E000525418, 10/09/2012, 745-5-0; IPM0929/RS, E000119355, 22/08/2012, 745-5-0; IPM5599/SC, E000336415, 26/08/2012, 745-5-0; IPM0889/RS, E000915723, 25/09/2012, 745-5-0; IPN0889/RS, E000915723, 25/09/2012, 745-5-0; IPN0889/RS, E00092262, 25/09/2012, 746-3-0; IPN2848/RS, E001053275, 20/09/2012, 745-5-0; IPN4233/SC, E000031251, 11/08/2012, 745-5-0; IPN7371/RS, E0000925459, 25/09/2012, 745-5-0; IPN9669/RS, E000181242, 19/08/2012, 745-5-0; IPN0669/RS, E00018124 11/07/2012, 745-5-0; IP/08/2012, 745-5-0; IP/0467/85, E000115156, 19/08/2012, 746-3-0; IP/08/2012, 745-5-0; IP/08/2012, 746-3-0; IP/08/2012, IP/ 20; IPP1515/SC, E000094237, 15/08/2012, 746-3-0; IPP5052/RS, E000524895, 10/09/2012, 745-5-0; IPP5760/RS, E000339690, 06/09/2012, 745-5-0; IPQ4508/RS, E000525500, 10/09/2012, 745-5-06/09/2012, 745-5-0; IPQ4508/RS, E000525500, 10/09/2012, 745-5-0; IPQ5732/SC, E001124769, 22/09/2012, 745-5-0; IPR1177/RS, E000239004, 25/08/2012, 745-5-0; IPR3873/RS, E000021523, 13/08/2012, 745-5-0; IPR5078/RS, E000036761, 15/08/2012, 745-5-0; IPR8910/RS, E000913902, 17/09/2012, 745-5-0; IPS0537/SC, E000177876, 24/08/2012, 745-5-0; IPS1315/RS, E000115096, 22/08/2012, 746-3-0; IPS1572/RS, E000177847, 24/08/2012, 745-5-0; IPS3092/RS, E00092142, 16/09/2012, 745-5-0; IPS3092/RS, E00092142, 16/09/2012, 745-5-0; IPS0970/RS, E000120261, 22/08/2012, 745-5-0; IPT7990/RS, E00096294, 25/09/2012, 745-5-0; IPU1580/RS, D000097127, 06/09/2012, 745-5-0; IPU5805/RS, E000524666, 10/09/2012, 745-5-0; IPU8423/RS, E000031340, 12/08/2012, 745-5-0; IPV9102/RS, E000922325, 11/09/2012, 745-5-5 E000524666, 10/09/2012, 745-5-0; IPU8423/RS, E000031340, 12/08/2012, 745-5-0; IPV9102/RS, E000922325, 11/09/2012, 745-5-0; IPW1890/RS, E000524582, 10/09/2012, 745-5-0; IPW2046/RS, 0; IPW1890/RS, E000524582, 10/09/2012, 745-5-0; IPW2046/RS, E000115101, 19/08/2012, 745-5-0; IPW2688/RS, E000033681, 14/08/2012, 745-5-0; IPX0766/RS, E0000339522, 06/09/2012, 745-5-0; IPX3737/RS, E000524920, 10/09/2012, 745-5-0; IPX6478/RS, E000525072, 10/09/2012, 745-5-0; IPY0676/RS, E000118871, 22/08/2012, 746-3-0; IPZ4777/RS, D000132917, 10/09/2012, 745-5-0; IPZ9590/RS, E000525431, 10/09/2012, 747-1-0; IQA8029/RS, E000335956, 06/09/2012, 745-5-0; IQB0592/RS, E000020957, 14/08/2012, 746-3-0; IQB0592/RS, E000030789, 08/08/2012, 745-5-0; IQB0592/RS, E0000300789, 08/08/2012, 745-5-0; IQB0592/RS, E0000300789, 08/08/2012, 745-5-0; IQB0592/RS, E0000300789, 08/08/2012, 745-00; IQB0592/RS, E0000300789, 08/08/2012, 745-5-0; IQB0592/RS, E0 0; IQB1868/RS, E000913589, 11/09/2012, 745-5-0; IQB6918/RS, E000118289, 20/08/2012, 745-5-0; IQB8145/RS, E000094578,

18/08/2012, 746-3-0; IQC0227/SC, E000923622, 16/09/2012, 745-5-0; IQC4278/RS, E000239242, 25/08/2012, 745-5-0; IQD0630/RS, E000525352, 10/09/2012, 745-5-0; IQE1494/RS, E000022183, 12/08/2012, 745-5-0; IQE4187/RS, E000525389, 10/09/2012, 745-5-12/08/2012, 745-5-0; IQE4187/RS, E000525389, 10/09/2012, 745-5-0; IQE8404/SC, D000005419, 13/08/2012, 746-3-0; IQF8039/RS, E000524575, 10/09/2012, 745-5-0; IQF1274/RS, E000033088, 13/08/2012, 745-5-0; IQF2886/RS, E000338530, 06/09/2012, 745-5-0; IQF8840/RS, E000926876, 16/09/2012, 745-5-0; IQF9024/RS, E000115056, 22/08/2012, 745-5-0; IQF9024/RS, E000115056, 22/08/2012, 745-5-0; IQF9024/RS, E000181429, 24/08/2012, 745-5-0; IQG4511/RS, E000926852, 11/09/2012, 745-5-0; IQG5680/RS, E000921927, 25/09/2012, 745-5-0; IQH2431/RS, E000027642, 13/08/2012, 747-1-0; IQH5511/ES, G000391727, 13/09/2012, 745-5-0; IQH8730/RS, E000908807, 25/09/2012, 745-5-0; IQH8730/RS, E00092012, 745-5-0; IQH2431/RS, E000030/RS, E000926012, 745-5-0; IQH2431/RS, E000030/RS, E000930/RS, E000930/RS, E000030/RS, E00003/RS, E0 E000027642, 13/08/2012, 747-1-0; IQH5511/ES, G000391727, 13/09/2012, 745-5-0; IQH8730/RS, E000908807, 25/09/2012, 745-5-0; IQH9039/RS, E000525463, 10/09/2012, 745-5-0; IQI024/RS, E000524487, 10/09/2012, 745-5-0; IQI0674/RS, E000023964, 08/08/2012, 745-5-0; IQI6619/RS, E000240655, 25/08/2012, 746-3-0; IQJ0066/RS, E000906070, 11/09/2012, 745-5-0; IQI5396/SC, E000119944, 20/08/2012, 745-5-0; IQK3520/RS, E000293109, 05/09/2012, 746-3-0; IQK3891/RS, E000119136, 19/08/2012, 745-5-0; IQM0983/RS, E000904122, 11/09/2012, 746-3-0; IQM7930/RS, E000091934, 18/08/2012, 745-5-0; IQO6725/RS, E000920793, 11/09/2012, 745-5-0; IQP3431/RS, E000931597, 17/09/2012, 745-5-0; IQP4769/RS, E000899301, 25/09/2012, 745-5-0; IQP6690/RS, E000524547, 10/09/2012, 746-3-0; IQP9223/RS, E000293127, 05/09/2012, 745-5-0; IQQ5879/RS, E000525698, 10/09/2012, 745-5-0; IQR6702/SC, E000240505, 25/08/2012, 745-5-0; IQR7737/RS, E001059908, 20/09/2012, 745-5-0; IQR8918/RS, E000920733, 11/09/2012, 745-5-0; IQS0939/RS, E00096031, 11/09/2012, 745-5-0; IQS3139/RS, E000339025, 06/09/2012, 745-5-0; IQS7599/RS, E000416080, 01/09/2012, 746-3-0; IQS9308/RS, E000910865, 16/09/2012, 745-5-0; IQT6576/RS, E000094830, 18/08/2012, 745-5-0; IQT8321/RS, E000093200, 18/08/2012, 745-5-0; IQU4669/MG, E000577229, 14/09/2012, 745-5-0; IQU5673/RS, D000033079, 18/08/2012, 745-5-0; IQV5864/SC, E000900580, 23/09/2012, 745-5-0; IQV6347/RS, E000929178, 16/09/2012, 745-5-0; IQU6469/MG, E000577229, 14/09/2012, 745-5-0; IQU5673/RS, D000033079, 18/08/2012, 745-5-0; IQV5864/SC, E000900580, 23/09/2012, 745-5-0; IQV6347/RS, E000929178, E0009 E000577229, 14/09/2012, 745-5-0; IQU5673/RS, D000033079, 18/08/2012, 745-5-0; IQV5864/SC, E000900580, 23/09/2012, 745-5-0; IQV6347/RS, E000929178, 16/09/2012, 745-5-0; IQW1045/RS, E000900544, 11/09/2012, 745-5-0; IQW1842/RS, E000910927, 25/09/2012, 745-5-0; IQW2349/SC, E000093370, 17/08/2012, 745-5-0; IQW3530/RS, D000004147, 12/08/2012, 745-5-0; IQW3530/RS, E000026430, 12/08/2012, 746-3-0; IQW3530/RS, E000026919, 10/08/2012, 745-5-0; IQW9236/RS, E000093913, 17/08/2012, 746-3-0; IQX0520/RS, E0000248776, 05/09/2012, 746-3-0; IQX0520/RS, E000913301, 11/09/2012, 746-3-0; IQX1061/RS, E000915269, 16/09/2012, 746-3-0; IQX5271/RS, E000118617, 19/08/2012, 745-5-0; IQY0099/RS, E000093266, 17/08/2012, 745-5-0; IQY3210/RS, E000091444, 17/08/2012, 745-5-0; IQY3570/RS, E0009525817, 10/09/2012, 746-3-0; IQY4924/RS, E000340131, 06/09/2012, 745-5-0; IQY5375/RS, E0009524658, 10/09/2012, 745-5-0; IQY9824/RS, E00034678, E000524658, 10/09/2012, 745-5-0; IRA1747/RS, D000005263, 12/08/2012, 745-5-0; IRA2177/RS, E00019168, 20/08/2012, 745-5-0; IRA3578/RS, E000903417, 16/09/2012, 745-5-0; IRB1144/SC, E000036504, 15/08/2012, 745-5-0; IRC1036/RS, E000240485, 25/08/2012, 746-3-0; IRC356/RS, E000913799, 16/09/2012, 746-3-0; IRC356/RS, E000913799, 16/09/2012, 745-5-0; IRC6848/RS, E0009150, 25/09/2012, 745-5-0; IRC6848/RS, E00009150, 25/09/2012, 745-5 E000181148, 24/08/2012, 745-5-0; IRC3610/RS, E000339929, 06/09/2012, 745-5-0; IRC4393/RS, E000240654, 25/08/2012, 746-3-0; IRD6779/RS, E000917399, 16/09/2012, 745-5-0; IRE6848/RS, E000929150, 25/09/2012, 745-5-0; IRE7512/SC, D000132879, 10/09/2012, 747-1-0; IRF5522/RJ, E000736177, 15/09/2012, 745-5-0; IRF65303/RS, E000034261, 12/08/2012, 745-5-0; IRF642/RS, E000339160, 06/09/2012, 745-5-0; IRF9250/RS, E000036968, 15/08/2012, 745-5-0; IRG0629/RS, E000922982, 25/09/2012, 745-5-0; IRG3506/RS, E000031731, 10/08/2012, 745-5-0; IRG3506/RS, E000033438, 12/08/2012, 745-5-0; IRG5176/RS, E0000933438, 12/08/2012, 745-5-0; IRG5176/RS, E00009312, 18/08/2012, 745-5-0; IRG7184/RS, E000091237, 17/08/2012, 745-5-0; IRH1223/RS, E000899665, 25/09/2012, 746-3-0; IRH4458/RS, E000926141, 11/09/2012, 745-5-0; IRH7650/RS, D000132796, 10/09/2012, 746-3-0; IRH9266/RS, E000240490, 25/08/2012, 745-5-0; IRI5227/SC, E000903769, 17/09/2012, 745-5-0; IRI7929/RS, E000524591, 10/09/2012, 745-5-0; IRJ2289/RS, E000022689, 10/08/2012, 746-3-0; IRJ3562/RS, E000922659, 17/09/2012, 745-5-0; IRJ5175/RS, E000524617, 10/09/2012, 745-5-0; IRK1407/RS, E000525795, 10/09/2012, 745-5-0; IRM2275/RS, E000525795, 10/09/2012, 745-5-0; IRM2275/RS, E000525795, 10/09/2012, 745-5-0; IRM2275/RS, E000525795, 10/09/2012, 745-5-0; IRM2275/RS, E000525795, 10/09/2012, 745-5-0; IRM8287/RS, E000339880, 03/09/2012, 745-5-0; IRN4863/RS, E00031980, 10/08/2012, 745-5-0; E000339880, 03/09/10/08/2012, 745-5-0;

IRN5865/RS, E000031966, 11/08/2012, 745-5-0; IRN8076/RS, D000075615, 05/09/2012, 745-5-0; IRN8253/RS, E000004975, 05/08/2012, 747-1-0; IRN8688/RS, E000899519, 25/09/2012, 745-5-0; IRN9805/RS, E000018201, 07/08/2012, 746-3-0; IRO1654/RS, E000911755, 17/09/2012, 745-5-0; IRO1908/RS, E00092195, 11/09/2012, 745-5-0; IRO1908/RS, E00092195, 11/09/2012, 745-5-0; IRO1908/RS, E00092195, 11/09/2012, 745-5-0; IRO1908/RS, E00092535, 11/09/2012, 745-5-0; IRO8785/RS, E000413726, 01/09/2012, 746-3-0; IRQ0805/RS, E000921214, 11/09/2012, 745-5-0; IRQ1887/RS, E000024062, 13/08/2012, 746-3-0; IRQ4708/RS, E000908689, 25/09/2012, 745-5-0; IRQ5797/RS, E000524752, 10/09/2012, 745-5-0; IRR0488/RS, E000524879, 10/09/2012, 745-5-0; IRR1796/MT, E000799214, 11/09/2012, 745-5-0; IRR3589/RS, E000093455, 17/08/2012, 745-5-0; IRR7118/RS, E000525451, 10/09/2012, 745-5-0; IRR7118/RS, E000525451, 10/09/2012, 745-5-0; IRR7311/RS, E000525451, 10/09/2012, 745-5-0; IRR7318/RS, E000525451, 10/09/2012, 745-5-0; IRT64010/SC, E000906633, 11/09/2012, 745-5-0; IRT5251/RS, E000924066, 16/09/2012, 745-5-0; IRT5688/RS, E000181311, 22/08/2012, 745-5-0; IRT6331/RS, E000525699, 10/09/2012, 747-1-0; IRT7105/RS, E000903787, 17/09/2012, 745-5-0; IRT7105/RS, E000931926, 17/09/2012, 745-5-0; IRT7105/RS, E000932207, 746-3-0; IRT7158/MT, E000534854, 07/09/2012, 746-3-0; IRV354/RS, E000181571, 24/08/2012, 745-5-0; IRV0772/RS, E00092011, 745-5-0; IRV4364/RS, E000899538, 25/09/2012, 745-5-0; IRV354/RS, E0000525510, 10/09/2012, 745-5-0; IRV4364/RS, E000899538, 25/09/2012, 745-5-0; IRV354/RS, E000017754, 25/09/2012, 746-3-0; IRV9490/RS, E000340122, 06/09/2012, 746-3-0; IRV9649/RS, E000898690, 11/09/2012, 746-3-0; IRV964



0; IRW1683/RS, E000025637, 11/08/2012, 746-3-0; IRW8637/RS, 0,000075633, 05/09/2012, 745-5-0; IRW9204/SC, E00092443 16/09/2012, 745-5-0; IRX2302/SC, D000097053, 06/09/2012, 745-E000924430 0; IRX7672/RS, E000920685, 16/09/2012, 745-5-0; IRY1908/RS, E000095614, 18/08/2012, 746-3-0; IRY1908/RS, E000118010, 19/08/2012, 746-3-0; IRY3752/RS, E000932517, 11/09/2012, 745-5-19/08/2012, 746-3-0; IRY3752/RS, E000932517, 11/09/2012, 745-5-0; IRY4624/RS, E000923949, 25/09/2012, 745-5-0; IRY5213/RS, E000092789, 18/08/2012, 745-5-0; IRY5213/RS, E000094787, 18/08/2012, 745-5-0; IRY5226/RS, E000908103, 16/09/2012, 746-3-0; IRZ6392/RS, E000906667, 11/09/2012, 745-5-0; ISA8259/RS, E000903897, 11/09/2012, 745-5-0; ISB9592/RS, E000905833, 16/09/2012, 745-5-0; ISB9819/RS, E000020528, 14/08/2012, 745-5-0; ISC1689/RS, E000093933, 16/08/2012, 745-5-0; ISC1725/RS, E000028078, 10/08/2012, 745-5-0; ISC7207/RS, E000119112, 20/08/2012, 745-5-0; ISD7346/RS, E000177911, 24/08/2012, 745-5-0; ISD9024/RS, E000906506, 17/09/2012, 746-3-0; ISD9956/RS, E000117908, 19/08/2012, 746-3-0; ISE0690/RS, E000336962, 06/09/2012, 745-5-0; ISE3349/SC, E000118736, 20/08/2012, 745-5-0; ISE3349/SC, E000118736, 20/08/2012, 745-5-0; ISE5050/RS, E000917457, 16/09/2012, 745-5-0; ISE5283/RS, 06/09/2012, 745-5-0; ISE5549/RS, E0009107457, 16/09/2012, 745-5-0; ISE5283/RS, E000339374, 06/09/2012, 745-5-0; ISE5576/RS, E000915710, 25/09/2012, 745-5-0; ISE5576/RS, E000930276, 25/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-3-0, ISES37/085, E000339270, 25/09/2012, 745-3-0, ISE6688/RS, D000132818, 10/09/2012, 746-3-0; ISE7954/RS, E000181467, 24/08/2012, 745-5-0; ISF3957/RS, E000338089, 06/09/2012, 746-3-0; ISF4693/SC, E000339074, 06/09/2012, 745-5-0; ISF5194/RS, E000180999, 23/08/2012, 745-5-0; ISF8689/RS, E000094839, 17/08/2012, 745-5-0; ISF8949/RS, E000899229, 11/09/2012, 745-5-0; ISF8949/RS, E000910745, 11/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, 745-5-0; ISF8949/RS, E000910745, 11/09/2012, 745-5-0; ISG0429/RS, E00008037, 07/08/2012, 745-5-0; ISG2550/RS, E000914724, 25/09/2012, 745-5-0; ISG3066/RS, E000524446, 10/09/2012, 745-5-0; ISG5060/RS, E00005136, 04/08/2012, 746-3-0; ISG5946/RS, E000525863, 10/09/2012, 745-5-0; ISG610/SC, E000932457, 17/09/2012, 745-5-0; ISG7820/RS, E000905922, 16/09/2012, 745-5-0; ISH3717/RS, E000525815, 10/09/2012, 745-5-0; ISI2017/RS, E000524590, 10/09/2012, 745-5-0; ISI2551/RS, E000901700, 16/09/2012, 745-5-0; ISI4016/RS, E000336206, 06/09/2012, 745-5-0; ISI4230/RS, E000180933, 24/08/2012, 745-5-0; ISI7307/RS, E000901700, 16/09/2012, 745-5-0; ISI1111/RS, E000913878, E000927654, 11/09/2012, 745-5-0; ISI1111/RS, E000913878, 11/09/2012, 746-3-0; ISJ1664/RS, E000025405, 09/08/2012, 745-5-0; ISJ1697/SC, E000901436, 16/09/2012, 746-3-0; ISJ2796/SC, E000008074, 03/08/2012, 745-5-0; ISJ3955/RS, E000905148, 11/09/2012, 745-5-0; ISJ4295/RS, E000917870, 11/09/2012, 745-5-0; ISJ4811/MG, E000734361, 17/09/2012, 745-5-0; ISK4963/RS, E000000597, 03/08/2012, 745-5-0; ISK4963/RS, E000000597, 03/08/2012, 745-5-0; ISK4963/RS, E000006809, 04/08/2012, 747-1-0; ISL2200/RS, E000120112, 19/08/2012, 745-5-0; ISL4729/RS, 05; ISL2200/RS, E000120112, 19/08/2012, 745-5-0; ISL4729/RS, E000907105, 17/09/2012, 745-5-0; ISL5346/RS, E000035431, 11/08/2012, 746-3-0; ISL5850/RS, E001130060, 21/09/2012, 745-5-0; ISL5933/RS, E000904696, 25/09/2012, 745-5-0; ISL6091/RS, E000414626, 01/09/2012, 746-3-0; ISL7288/SC, E000912160, 11/09/2012, 746-3-0; ISM2736/RS, E000120099, 20/08/2012, 745-5-0; ISM5885/RS, E000030094, 11/08/2012, 745-5-0; ISM7521/RS, D000042240, 20/08/2012, 747-1-0; ISN2125/RS, E000095531, 17/08/2012, 746-3-0; ISN2457/RS, E000525651, 10/09/2012, 745-5-17/08/2012, 746-3-0; ISN2457/RS, E000525651, 10/09/2012, 745-5-0; ISN2506/RS, E000414294, 01/09/2012, 746-3-0; ISN4807/RS, E000930079, 11/09/2012, 745-5-0; ISN5404/RS, E000929170, 25/09/2012, 745-5-0; ISN9750/RS, E000413826, 01/09/2012, 745-5-0; ISO1369/RS, E000922742, 16/09/2012, 745-5-0; ISO1997/RS, E000524553, 10/09/2012, 746-3-0; ISO6414/RS, E00005951, 03/08/2012, 745-5-0; ISO9804/RS, E000020506, 14/08/2012, 745-5-0; ISP0379/RS, E000930807, 25/09/2012, 745-5-0; ISP1432/RS, E000910560, 17/09/2012, 745-5-0; ISP439/RS, E000524560, 10/09/2012, 745-5-0; ISP9772/RS, E000115792, 20/08/2012, 746-3-0; ISQ5320/SC, E000927606, 23/09/2012, 745-5-0; ISQ8707/RS, E000293135, 05/09/2012, 745-5-0; ISQ8940/RS, E00090682, 17/09/2012, 745-5-0; ISQ973/RS, E000181562, 24/08/2012, 746-3-0; ISR1073/RS, E000339427, 06/09/2012, 745-5-0; ISR9158/RS, E000336140, 06/09/2012, 745-5-0; ISR9478/RS, E000240026, 25/08/2012, 745-5-0; ISR9954/RS, E000181167, 23/08/2012, 745-5-0; ISR9954/RS, E00018167, 23/08/2012, 745-5-0; ISR9954/RS, E00018167, 23/08/2012, 745-5-0; ISR9954/RS, E00018167, 23/08/2012, 745-5-0; ISR9954/RS, E00018167, 23/08/2012, 745-5-0; ISR9954/ 20; ISS0792/RS, E000898381, 25/09/2012, 745-5-0; ISS8877/RS, E001126738, 22/09/2012, 746-3-0; ISS8916/MG, E000571860, 07/09/2012, 746-3-0; IST0846/RS, E000525560, 10/09/2012, 745-5-0: IST8966/RS, E000416329, 01/09/2012, 745-5-0; ISU1997/RS, E000920449, 25/09/2012, 745-5-0; ISU2997/RS, E000095425, 17/08/2012, 745-5-0; ISU5520/RS, D000058625, 24/08/2012, 745-5-17/08/2012, 745-5-0; ISU5520/RS, D000058625, 24/08/2012, 745-5-0; ISV5806/ES, G000397360, 20/09/2012, 745-5-0; ISV8414/SC, E000927106, 17/09/2012, 745-5-0; ISW1975/RS, E000524659, 10/09/2012, 745-5-0; ISW3448/SC, E000119470, 22/08/2012, 745-5-0; ISW5732/RS, D000041989, 20/08/2012, 745-5-0; ISW85732/RS, D000041989, 20/08/2012, 745-5-0; ISW8922/RS, E000929182, 25/09/2012, 746-3-0; ISX3989/RS, E000930616, 11/09/2012, 745-5-0; ISX9394/RS, E000117356, 20/08/2012, 745-5-0; ISY0209/SC, E000032794, 11/08/2012, 745-5-0; ISY4320/RS, E000899954, 17/09/2012, 745-5-0; ISY4348/RS, E000339358, E000992012, 746-3-0; ISY6038/RS, E000917443, 11/09/2012, 745-5-0; ISY7521/SC, E000119277, 20/08/2012, 745-5-0; ISZ0215/RS, E000407199, 01/09/2012, 745-5-0; ISZ0939/RS, E000901358, 16/09/2012, 745-5-0; ISZ1570/SC, E000115231, 22/08/2012, 746-3-0; ISZ7122/RS, E000177952, 24/08/2012, 746-3-0; ITA6258/RS, E000022918, 13/08/2012, 746-3-0; ITA6702/RS, E000024460, 12/08/2012, 747-1-0; ITA7254/RS, E000921646, 16/09/2012, 745-5-0; ITA9043/RS, D000132809, 10/09/2012, 746-3-0; ITA9976/RS, 10: ITA9043/RS, D000132809, 10/09/2012, 746-3-0; ITA9078, E000923951, 11/09/2012, 745-5-0; ITB2471/RS, E000929396, 25/09/2012, 745-5-0; ITB7184/RS, E000093035, 16/08/2012, 745-5-0; ITC1049/RS, E000010499, 07/08/2012, 746-3-0; ITC1066/SC, E000904328, 11/09/2012, 745-5-0; ITC4493/RS, E000239134, 25/08/2012, 745-5-0; ITC7748/RS, E000337108, 06/09/2012, 746-3-25/08/2012, 745-3-0, ITC/146/RS, E000537103, 00/09/2012, 746-3-0; ITD9123/RS, E000524984, 09/09/2012, 746-3-0; ITD9418/RS, E000903316, 17/09/2012, 745-5-0; ITE0595/RS, E000035923, 15/08/2012, 745-5-0; ITE2071/RS, E000525715, 10/09/2012, 745-5-0; ITE3101/RS, E000907805, 11/09/2012, 746-3-0; ITE5020/RS,

E000025428, 12/08/2012, 745-5-0; ITE5908/RS, E000093117, 18/08/2012, 745-5-0; ITE6648/RS, D000001434, 02/08/2012, 745-5-0; ITF0577/RS, E000339921, 06/09/2012, 747-1-0; ITF3957/RS, E000025022, 10/08/2012, 747-1-0; ITF4440/RS, E000093260, 17/08/2012, 745-5-0; ITF7760/RS, E000923555, 25/09/2012, 745-5-17/08/2012, 745-5-0; ITF7940/RS, E000028412, 13/08/2012, 745-5-0; ITG2453/RS, E000032067, 13/08/2012, 746-3-0; ITG8356/SC, E000900261, 11/09/2012, 745-5-0; ITH2356/RS, E000525344, 10/09/2012, 745-5-10; ITH4102/RS, E000181012, 24/08/2012, 746-3-0; ITH4316/RS, E001059064, 20/09/2012, 745-5-0; ITH8139/RS, E000900817, 25/09/2012, 745-5-0; ITH8153/RS, E000005466, 07/08/2012, 745-5-0; ITI1805/RS, E000925966, 11/09/2012, 745-5-0; ITI3237/RS, E000923513, 25/09/2012, 745-5-0; ITJ2148/RS, E001058487, 20/09/2012, 746-3-0; ITJ3770/RS, E000095287, 16/08/2012, 746-3-0; ITJ5957/RS, E000025692, 10/08/2012, 745-5-0; ITJ9723/RS, E000335748, 03/09/2012, 745-5-0; ITK0497/RS, E000931145, E000335748, 03/09/2012, 745-5-0; ITK0497/RS, E000931145, 25/09/2012, 745-5-0; ITK8948/RS, E000249547, 05/09/2012, 745-5-0; ITL1614/RS, E000917392, 17/09/2012, 745-5-0; ITL4232/RS, E000905305, 16/09/2012, 745-5-0; ITL4232/RS, E000992534, 16/09/2012, 746-3-0; ITL8317/RS, E000902551, 17/09/2012, 745-5-0; ITM4408/RS, E000524593, 10/09/2012, 745-5-0; ITM8378/RS, E000904042, 16/09/2012, 745-5-0; ITM9309/RS, E000525544, 10/09/2012, 745-5-0; ITT0025/RS, E000338320, 06/09/2012, 746-3-0; ITU9555/SC, E000899317, 20/09/2012, 745-5-0; ITX3060/RS, E000115026, 22/08/2012, 745-5-0; ITX3060/RS, E000115026, 745-5-0; IUA0088/SC, D000096966, 06/09/2012, 745-5-0; IUA0088/SC, D000096966, 06/09/2012, 745-5-0; IUB0308/RS, E000115028, E000930777, 11/09/2012, 745-5-0; IUR108/RS 22100/2012, 745-5-0; IUR14087, F. D000/3012, 745-5-0; IUR14087, 745-5-0; IUR2500/RS, E000525073, 10/09/2012, 745-5-0; IUR2222/RS, E000525722, 10/09/2012, 745-5-0; IUR2500/RS, E000525073, 10/09/2012, 745-5-0; IUR2500/RS, E000525073, 10/09/2012, 745-5-0; IUR2500/RS, E0005250722, IUR2500/RS, E00052500/RS, E00 0; IUX0605/RS, E000525438, 10/09/2012, 745-5-0; IUX0777/RS E000524983, 10/09/2012, 745-5-0; IUY9009/RS, E000249707. 05/09/2012, 745-5-0; IVS2014/RS, E000240410, 25/08/2012, 745-5-0; IVU2020/RS, E000525022, 10/09/2012, 745-5-0; IVZ4420/RS, E000919278, 16/09/2012, 745-5-0; IWA6600/RS, E000120315, 20/08/2012, 746-3-0; IWM3500/RS, E000525870, 10/09/2012, 745-5-0; IXC0700/RS, E000908418, 25/09/2012, 746-3-0; IXC0700/RS, E000918227, 25/09/2012, 745-5-0; IXC2009/RS, E001054625, 20/09/2012, 745-5-0; IXF1020/RS, E000922743, 17/09/2012, 745-5-0; IXX6100/RS, E000240515, 25/08/2012, 745-5-0; IYC0108/RS E000923445, 11/09/2012, 745-5-0; IZS2011/RS, E000898431 E000923445, 11/09/2012, 745-5-0; IZS2011/RS, E000898431, 11/09/2012, 745-5-0; IZW0044/RS, E000932443, 11/09/2012, 746-3-0; JAE0613/RS, E000180992, 24/08/2012, 745-5-0; JAM0545/RS, E000913558, 17/09/2012, 745-5-0; JAM2888/RS, E000907141, 25/09/2012, 746-3-0; JAN1445/RS, E000339322, 06/09/2012, 745-5-0; JBR2005/RS, E000921281, 11/09/2012, 745-5-0; JCD1209/RS, E000525752, 10/09/2012, 745-5-0; JCD7788/RS, E000525128, 10/09/2012, 746-3-0; JCK3800/RS, E000919154, 16/09/2012, 745-5-0; JDM1951/RS, E000899547, 25/09/2012, 746-3-0; JDN1888/SC, E000902662, 21/09/2012, 745-5-0; JDS7093/ES, G000411625, 22/09/2012, 746-3-0; JDT2799/GO, E000490036, 14/09/2012, 745-5-0; JDT2799/GO, E000490036, 14/09/2012, 745-5-0; JDT2799/GO, E000490036, 14/09/2012, 745-5-0; JDT2795/GO, E000490036, E000490036, E000490036, E000490036, E000490036, E000490036, E000490036, E000490036, E000490036, E00 22/09/2012, 745-5-0; JDY3150/50, G000408516, 16/09/2012, 746-3-0; JDY9197/GO, E000855017, 23/09/2012, 745-5-0; JDZ3662/GO, E000548648, 07/09/2012, 745-5-23/09/2012, 745-5-0; JDZ3662/GO, E000548648, 07/09/2012, 745-5-0; JDZ4873/MT, D000234762, 21/09/2012, 745-5-0; JDZ7437/MT, E001012919, 21/09/2012, 746-3-0; JDZ7437/MT, E001072577, 21/09/2012, 745-5-0; JEA5211/MG, E000812211, 25/09/2012, 746-3-0; JEA8790/MG, E000611466, 12/09/2012, 745-5-0; JEB1059/GO, E000406655, 08/09/2012, 745-5-0; JEB3706/RJ, E000580949, 11/09/2012, 745-5-0; JEB9692/ES, G000442684, 30/09/2012, 745-5-0; JEF5499/GO, E000856596, 27/09/2012, 745-5-0; JEH3135/MG, E000553285, 08/09/2012, 745-5-0; JEI0565/RJ, E001220972, 745-3-0; JEB442/GO, E000403886, 07/09/2012, 745-5-0 07/10/2012, 746-3-0; JEI8442/GO, E000403896, 07/09/2012, 745-5-0; JEJ3766/ES, G000404131, 27/09/2012, 745-5-0; JEJ4376/MG, E000819607, 25/09/2012, 745-5-0; JEJ4376/MG, E000974201, 29/09/2012, 746-3-0; JEJ5046/GO, E000406721, 10/09/2012, 746-3-0; JEJ7296/GO, E000856978, 28/09/2012, 745-5-0; JEJ9586/MT, E000795502, 11/09/2012, 745-5-0; JEK3528/MG, E000724515, 14/09/2012, 746-3-0; JEL8875/ES, G000393648, 16/09/2012, 745-5-0; JEM3316/MG, E000724578, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/ E000724578, 15/09/2012, 745-5-0; JEN2908/GO, E00108460, 24/09/2012, 745-5-0; JEO0694/MG, D000147813, 10/09/2012, 746-3-0; JEO2996/ES, G000237390, 07/09/2012, 745-5-0; JEO4641/GO, E000855843, 27/09/2012, 745-5-0; JEQ5833/GO, E000547878 07/09/2012, 747-1-0; JER3662/GO, E000855434, 26/09/2012, 745-5-0; JER9446/GO, D000139780, 07/09/2012, 745-5-0; JES0020/ES G000253487, 09/09/2012, 746-3-0; JES0020/ES, G000250145, 15/09/2012, 745-5-0; JES7320/RS, E000035497, 15/08/2012, 745-5-0; JES9501/GO, E000547672, 07/09/2012, 747-1-0; JET3647/MT, D000134467, 07/09/2012, 747-1-0; JEU6374/ES, G000410959, 16/09/2012, 746-3-0; JEV3961/SC, E000912996, 16/09/2012, 745-5-0; JEV\$044/GO, E001072797, 22/09/2012, 745-5-0; JEW9722/MG, E000576494, 12/09/2012, 746-3-0; JEX1458/GO, E000635524, 15/09/2012, 745-5-0; JEX2481/GO, E001076558, 21/09/2012, 745-5 15/09/2012, 745-5-0; JEX2481/GO, E001076558, 21/09/2012, 745-5-0; JEY0509/GO, E000406698, 12/09/2012, 745-5-0; JEZ8051/GO, D000137949, 07/09/2012, 745-5-0; JFA8243/ES, G000444803, 29/09/2012, 745-5-0; JFB0309/MG, D000147098, 09/09/2012, 746-3-0; JFB3305/RJ, E001043572, 01/10/2012, 745-5-0; JFC7782/MG, E000728281, 16/09/2012, 745-5-0; JFD4902/RJ, E000885191, 24/09/2012, 745-5-0; JFE0741/GO, E000546145, 09/09/2012, 745-5-0; JFF0616/MG, E000973255, 24/09/2012, 746-3-0; JFF0616/MG, E001027289, 01/10/2012, 745-5-0; JFF9405/GO, D000137940, 07/09/2012, 745-5-0; JFG0432/GO, E000406178, 12/09/2012, 745-5-0; JFG3023/MG, D000146353, 07/09/2012, 746-3-0; JFH4946/ES, G000327296, 22/09/2012, 745-5-0; JFH5493/MT, D000190266, 11/09/2012, 745-5-0; JFH6128/MG, E000732715, 15/09/2012, 745-5-0; JFH0397/GO, D000141174, 08/09/2012, 745-5-0; JFI2818/GO, 11/09/2012, /45-5-0; JFH6128/MG, E000/32/15, 15/09/2012, /45-5-0; JF10397/GO, D000141174, 08/09/2012, 745-5-0; JF12818/GO, E000404201, 07/09/2012, 745-5-0; JF14626/ES, G000329034, 22/09/2012, 745-5-0; JF14626/ES, G000411072, 22/09/2012, 745-5-0; JFJ6412/MG, E000724301, 15/09/2012, 746-3-0; JFJ8350/GO, D000142263, 08/09/2012, 745-5-0; JFL2061/GO, E000406489,

08/09/2012, 745-5-0; JFL5051/AC, E001014459, 20/09/2012, 745-5-0; JFM4816/GO, E000153564, 20/08/2012, 745-5-0; JFM8058/GO, E000404119, 04/09/2012, 746-3-0; JFN6238/ES, G000508187, 0, JFM4610-O, E00015350-7, 27/60-5212, 73-7, 27/60-6218, 73-7, 27/60-6218, 746-3-0; JFN6238/ES, G000508187, 01/10/2012, 745-5-0; JFN9225/GO, E001084602, 23/09/2012, 745-5-0; JFP2179/GO, E000855120, 27/09/2012, 745-5-0; JFP5690/MG, 0; JFP2179/GO, E000855120, 27/09/2012, 745-5-0; JFP5690/MG, D000176789, 22/09/2012, 745-5-0; JFQ0069/GO, E000635379, 16/09/2012, 745-5-0; JFQ4191/ES, E000977837, 29/09/2012, 746-3-0; JFS5615/GO, E000548516, 08/09/2012, 745-5-0; JFS7148/GO, E000403671, 07/09/2012, 745-5-0; JFS7986/GO, E000635306, 15/09/2012, 746-3-0; JFT0020/ES, G000282310, 12/09/2012, 745-5-0; JFT0807/ES, G000349215, 16/09/2012, 746-3-0; JFT1486/MT, D000137049, 07/09/2012, 747-1-0; JFT1866/GO, E000847372, 12/09/2012, 745-5-0; JFT3514/MT, D000234640, 21/09/2012, 745-5-0; JFI3514/JFS, G000423000, 21/09/2012, 745-5-0; JFI1634/JFS, G000423000, 21/09/2012, 745-0; JFI1634/JFS, G000423000, JFI164/JFS, G000423000, JFI164/JFS, G000423000, JFI164/JFS, G000423000, JFI164/JFS, G000423000, JFI1 0; JFU6134/ES, G000423000, 21/09/2012, 745-5-0; JFU6343/ES, G000338993, 13/09/2012, 745-5-0; JFU6343/ES, G000427352 15/09/2012, 745-5-0; JFV1351/GO, E000490034, 13/09/2012, 745-5-0; JFV2335/SC, E000915668, 21/09/2012, 745-5-0; JFV3513/ES, G000417164, 19/09/2012, 745-5-0; JFV5413/RJ, E001041465, 28/09/2012, 745-5-0; JFW2832/GO, E000855676, 29/09/2012, 745-5-0; JFW9911/GO, E001117281, 27/09/2012, 746-3-0; JFX5172/GO, E000543156, 09/09/2012, 745-5-0; JFX5339/MG, E001037827, 27/09/2012, 745-5-0; JFY0865/MG, E000576237, 14/09/2012, 746-3-0; JFZ6670/ES, G000341464, 16/09/2012, 745-5-0; JFZ6670/ES, G000343975, 16/09/2012, 746-3-0; JGA0856/GO, E001086922, 23/09/2012, 745-5-0; JGA4942/GO, E000404289, 05/09/2012, 745-5-0; JGA8857/GO, E000404227, 07/09/2012, 745-5-0; JGB2872/MG, G001091047, 18/09/2012, 745-5-0; JGB5037/ES, G000341025, 15/09/2012, 745-5-0; JGB7767/GO, E000854914, 29/09/2012, 745-5-0; JGC6593/MT, E000537000, 07/09/2012, 747-1-0; JGC9685/MG, 0; JGJ3107/GO, E000855528, 27/09/2012, 745-5-0; JGJ3107/GO, E001112789, 26/09/2012, 745-5-0; JGK5853/MT, D000192314, 11/09/2012, 746-3-0; JGL2442/RO, E000862096, 16/09/2012, 745-5-0; JGM7788/RS, E000181199, 23/08/2012, 745-5-0; JGN3979/GO, E000543685, 07/09/2012, 745-5-0; JGN6168/MG, E000827236, 12/09/2012, 745-5-0; JGO8030/MG, E000553297, 14/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; JGO8030/MG, E000553297, 14/09/2012, /45-5-0; JGO8954/GO, E000857057, 24/09/2012, 745-5-0; JGQ9877/RS, E000416317, 01/09/2012, 746-3-0; JGR2639/GO, E000548980, 07/09/2012, 745-5-0; JGR7422/MG, E000975320, 26/09/2012, 745-5-0; JGS1010/ES, G000375173, 24/09/2012, 745-5-0; JGS6447/GO, E000543664, 07/09/2012, 745-5-0; JGS7673/AC, E000250920, 05/09/2012, 746-3-0; JGS7673/AC, E001131630, 21/09/2012, 745-5-0; JGS9307/GO, E000636095, 16/09/2012, 745-5-0; JGT8466/MG, E000735235, 12/09/2012, 746-3-0, JGT866/MC, E000730186 E000725335, 13/09/2012, 746-3-0; JGT4866/MG, E000729180, 13/09/2012, 746-3-0; JGT9715/GO, E000406599, 08/09/2012, 745-5-0; JGT9715/GO, E000854330, 26/09/2012, 745-5-0; JGT9715/GO, E000856248, 29/09/2012, 745-5-0; JGU0249/ES, G000408386, 26/09/2012, 746-3-0; JGU1221/MG, E000727526, 21/09/2012, 745-5-0; JGU4685/ES, G000421486, 20/09/2012, 745-5-0; JGV1036/GO, E001071780, 21/09/2012, 745-5-0; JGV2983/GO, E000854747, 28/09/2012, 745-5-0; JGV3277/GO, D000145024, 07/09/2012, 745-5-0; JGV8024/GO, E000635585, 17/09/2012, 745-5-0; JGW4080/MG, E000730760, 22/09/2012, 745-5-0; JGW5447/MT, E000863495, 16/09/2012, 746-3-0; JGW7105/GO, E000489989, 14/09/2012, 745-5-0; JGX6138/GO, D000140464, 08/09/2012, 745-5-0; JGY4275/PE, D000124320, 02/09/2012, 745-5-0; JGY6747/GO, E000857064, 29/09/2012, 745-5-0; JGY9172/GO, E000154106, 20/08/2012, 745-5-0; JGZ2565/GO, E000465039, 03/09/2012, 745-5-0; JHA1819/GO, E000406646, 09/09/2012, 745-5-0; JHA1819/GO, E000406747, 10/09/2012, 745-5-0; JHA5427/GO, E001117590, 24/09/2012, 745-5-10/09/2012, 745-3-0; JHA3427/GO, E001117390, 24/09/2012, 745-3-0; JHA6951/GO, E000543360, 08/09/2012, 746-3-0; JHC1731/GO, E000857141, 29/09/2012, 745-5-0; JHC5448/ES, G000407692, 28/09/2012, 745-5-0; JHD3235/GO, E001084970, 23/09/2012, 745-5-0; JHD3650/MT, D000069439, 05/09/2012, 745-5-0; JHD3650/MT, 0, JhD3630/M1, D000009439, 03/09/2012, 745-3-0, JhD3630/M1, D000234901, 21/09/2012, 746-3-0; JhD3859/GO, E001078410, 21/09/2012, 745-5-0; JhD6103/GO, E000635568, 15/09/2012, 745-5-0; JHE6857/GO, D000143862, 07/09/2012, 745-5-0; JHE6857/GO, E000854377, 24/09/2012, 745-5-0; JHF2860/MG, E000188441, 26/08/2012, 745-5-0; JHF5827/MT, E000535748, 07/09/2012, 746-3-20/09/2012, 745-3-0, IHI332/MT, D00033/148, 07/09/2012, 745-3-0; JHH9653/MT, D000105252, 06/09/2012, 745-5-0; JHI8210/MT, E001131514, 22/09/2012, 747-1-0; JHJ1747/MT, D000234859, 20/09/2012, 745-5-0; JHK4538/GO, E000854590, 29/09/2012, 745-5-0; JHK8051/GO, E000405882, 13/09/2012, 745-5-0; JHK8051/GO, E000405994, 11/09/2012, 745-5-0; JHL4695/MG, D000147827, 10/09/2012, 745-5-0; JHO1014/GO, E000855895, 24/09/2012, 746-3-0; JHO6638/GO, E001115341, 23/09/2012, 745-5-0; JHO7325/GO, E001087025, 25/09/2012, 745-5-0; JHP2198/GO, E000636080, 14/09/2012, 745-5-0; JHQ6507/MG, E000551532, 07/09/2012, 745-5-0; JHR0905/MT, E000526020, 07/09/2012, 745-5-0; JHS1865/MG, E000554082, 10/09/2012, 746-3-0; JHS5030/GO, D000137885, 07/09/2012, 745-5-10/09/2012, '46-3-0; JHS5030/GO, D00013/885, 0//09/2012, '45-5-0; JHS5030/GO, E000406854, 08/09/2012, '745-5-0; JHT5506/GO, E000546289, 07/09/2012, '745-5-0; JHU8804/GO, D000138721, 08/09/2012, 746-3-0; JHU9496/MG, E000722303, 15/09/2012, 746-3-0; JIB3612/MG, D000147359, 07/09/2012, 746-3-0; JIB8637/MT, D000135901, 07/09/2012, 746-3-0; JIC1425/GO, E000546101, 08/09/2012, 745-5-0; JIC7754/RS, E000525858, 10/09/2012, 745-5-0; JID1926/GO, E000404339, 07/09/2012, 745-5-0; JID6851/MG, D000149260, 12/09/2012, 745-5-0; JID6851/MG, E000725316, 15/09/2012, 746-3-0; JID6851/MG, E000729765, 15/09/2012, 745-5-

0; JID6851/MG, E000730953, 15/09/2012, 745-5-0; JID6851/MG, E000733000, 15/09/2012, 746-3-0; JID6851/MG, E00073466, 15/09/2012, 745-5-0; JID7776/GO, E000547978, 07/09/2012, 745-5-0; JIF3133/GO, E000405917, 08/09/2012, 745-5-0; JIH0554/GO, E000406157, 09/09/2012, 745-5-0; JIJ2369/GO, E000854853, 26/09/2012, 746-3-0; JIL7255/MT, E000534530, 07/09/2012, 745-5-26/09/2012, /46-3-0; JIL/255/M1, E000534530, 0//09/2012, /45-3-0; JIL7255/MT, E000534740, 07/09/2012, 745-5-0; JIM0245/GO, D000140394, 07/09/2012, 747-1-0; JIP5933/MT, E000808389, 11/09/2012, 746-3-0; JIS4854/GO, E000404326, 07/09/2012, 745-5-0; JIW8847/GO, E000854689, 23/09/2012, 745-5-0; JJA4933/MT, E000235317, 20/09/2012, 745-5-0; JJA4933/MT, E000864415, 16/09/2012, 745-5-0; JJB0495/MT, E000529279, 07/09/2012, 745-5-0; JJB8000/MG, E000553011, 13/09/2012, 747-1-0; JJB8004/MG, E00052012, 745-5-0; JJB8004/MG, E000653011, 13/09/2012, 747-1-0; JD80604/MG, E000651001, 13/09/2012, 747-1-0; JD80604/MG, E000651001, 13/09/2012, 747-1-0; JD80604/MG, E000651001, 13/09/2012, 745-5-0; JD80604/MG, E000651001, 13/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012 0; JJB8000/MG, E000553011, 13/09/2012, 74/-1-0; JJB8604/MG, E000611991, 11/09/2012, 745-5-0; JJB8654/GO, D00012186, 02/09/2012, 746-3-0; JJC4765/AL, D000217640, 18/09/2012, 745-5-0; JJC5742/AC, E000525960, 07/09/2012, 745-5-0; JJD7226/MG, D000149123, 09/09/2012, 745-5-0; JJD7226/MG, D000177743, 16/09/2012, 745-5-0; JJE7010/AL, G000363349, 20/09/2012, 745-5-0; JJC2012, 7 0; JJH6926/MT, E000529501, 07/09/2012, 746-3-0; JJY2040/MG, E000564672, 07/09/2012, 745-5-0; JJY5700/GO, E000489978, 14/09/2012, 745-5-0; JJY5700/GO, E000549656, 19/09/2012, 745-5-13/5/2012, 745-3-0; JJZ5686/MG, E000563814, 07/09/2012, 745-5-0; JJZ8629/GO, D000138161, 07/09/2012, 746-3-0; JJZ9013/AL, G000359868, 16/09/2012, 745-5-0; JKC0512/MG, E000735314, 17/09/2012, 745-5-0; JKC0512/MG, E000811786, 17/09/2012, 745-5-0; JKC0512/MG, E000875243, 20/09/2012, 746-3-0; JKQ2030/MG, E000556636, 14/09/2012, 745-5-0; JKR2066/GO, E000406884, 08/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; JKR2066/GO, E000406884, 08/09/2012, 745-5-0; JKS0812/MG, E000828999, 12/09/2012, 745-5-0; JKT8283/RJ, E000980916, 19/09/2012, 746-3-0; JKU8941/MG, D000177815, 16/09/2012, 745-5-0; JKX6010/ES, G000388586, 18/09/2012, 746-3-0; JLB6990/ES, G000331249, 14/09/2012, 745-5-0; JLB6990/ES, G000331628, 15/09/2012, 745-5-0; JLE5124/ES, G000389351, 23/09/2012, 745-5-0; JLF3317/ES, G000332218, 15/09/2012, 745-5-0; JLF3780/AL, G000354851, 16/09/2012, 745-5-0; JLF5745/AL, G000359065, 16/09/2012, 745-5-0; JLL1766/ES, E000752545, 15/09/2012, 745-5-0; JLL6005/ES, G000390850, 24/09/2012, 745-5-0; JLM127/ES, G000443053, 30/09/2012, 745-5-0; JLM4233/ES, G000509450, 05/10/2012, 745-5-0; JLM4589/ES, G000344645, 15/09/2012, 745-5-0; JLM4589/ES, G000423458, 16/09/2012, 745-5-0; JLM6731/ES, G000409176, 17/09/2012, 745-5-0; JLP4796/RJ, E000600732, 07/09/2012, 745-5-0; JLU0185/RJ, D000179152, 17/09/2012, 745-5-0; JLU0185/RJ, D000179152, 745-5-0; JLV8053/ES, 0; JLU0185/RJ, D000206805, 26/09/2012, 745-5-0; JLV8053/ES, 0; JLU0185/RJ, D000206805, 26/09/2012, 745-5-0; JLV8053/ES, 07/09/2012, 745-5-0; JLU0185/RJ, D000179152, 17/09/2012, 745-5-0; JLU0185/RJ, D000206805, 26/09/2012, 745-5-0; JLV8053/ES, G000476501, 30/09/2012, 745-5-0; JLV9110/RJ, E000755201, 20/09/2012, 745-5-0; JLW7025/RJ, E000889267, 26/09/2012, 745-5-0; JLW7025/RJ, E000891595, 30/09/2012, 745-5-0; JLX1056/GO, D000144450, 07/09/2012, 745-5-0; JLX1380/ES, G000246736, 11/09/2012, 745-5-0; JLX2474/ES, E000837157, 26/09/2012, 746-3-000200232, 32/09/2012, 745-5-0; JLX044/ES, E000837157, 25.5-0, JLX044/ES, 11/09/2012, 745-5-0; JLX2474/ES, E000837157, 26/09/2012, 746-3-0; JLX3413/ES, G000390723, 23/09/2012, 745-5-0; JLX4934/ES, G000474234, 28/09/2012, 745-5-0; JLX5749/MG, E000565943, 08/09/2012, 745-5-0; JLX8542/ES, G000442045, 30/09/2012, 745-5-0; JLX8542/ES, G000442045, 30/09/2012, 745-5-0; JLX9141/ES, G000329404, 15/09/2012, 745-5-0; JLX9141/ES, G000329404, 15/09/2012, 745-5-0; JLX9141/ES, G000467231, 01/10/2012, 745-5-0; JLY0861/BA, E001064972, 23/09/2012, 745-5-0; JMC7778/ES, G0000276289, 12/09/2012, 745-5-0; JMC7778/ES, G000403621, 23/09/2012, 745-5-0; JMC7778/ES, G0000473496, 30/09/2012, 746-3-0; JMC8811/ES, G000515562, 03/10/2012, 745-5-0; JME1039/ES, G000278196, 07/09/2012, 745-5-0; JME3599/ES, G000283528, 07/09/2012, 745-5-0; JME3599/ES, G000283528, 07/09/2012, 745-5-0; JME3620/ES, G000284753, 07/09/2012, 745-5-0; JME3620/ES, G000284753, 07/09/2012, 745-5-0; JME3690/ES, 0; JME3620/ES, G000284753, 07/09/2012, 745-5-0; JME9430/ES, 0; JME3620/ES, G000284753, 07/09/2012, 745-5-0; JME9430/ES, G000256348, 07/09/2012, 747-1-0; JME9430/ES, G000346115, 12/09/2012, 745-5-0; JME9430/ES, G000348545, 18/09/2012, 746-3-0; JME9430/ES, G000378193, 12/09/2012, 745-5-0; JMF5065/RJ, E000825825, 17/09/2012, 745-5-0; JMG2157/ES, G000448006, 24/09/2012, 745-5-0; JMI8651/ES, G000404272, 22/09/2012, 745-5-0; JMJ5580/ES, G000344260, 22/09/2012, 745-5-0; JMJ55974/ES, E001044064, 30/09/2012, 745-5-0; JMM2610/MG, E000728178, 17/09/2012, 745-5-0; JMM6786/MG, E000593933, 09/09/2012, 745-5-0; JMM0214/ES, G000381855, 22/09/2012, 745-5-0; JMM2214/ES, G000381855, 22/09/2012, 745-5-0; JM2214/ES, G000381855, Q00088185, Q0008818, Q0008818, Q0008818, Q0008818, Q0008818, Q0008818, Q0008818, Q0008818, 5-0; JMN2214/ES, G000381855, 22/09/2012, 745-5-0; JMN2214/ES, G000382612, 19/09/2012, 746-3-0; JMN2214/ES, G000384080, 24/09/2012, 745-5-0; JMO8972/RO, E000251789, 05/09/2012, 745-5-0; JMP7330/AL, G000436547, 26/09/2012, 746-3-0; JMP7949/GO, E001073649, 21/09/2012, 745-5-0; JMR4698/ES, G000381878, 27/09/2012, 746-3-0; JMR4847/RJ, E000884364, 26/09/2012, 745-5-27/09/2012, 746-3-0; JMR484/KJ, E000884364, 26/09/2012, 745-3-0; JMT5788/ES, G000488487, 03/10/2012, 745-5-0; JMV2063/ES, G000396983, 26/09/2012, 745-5-0; JMV2063/ES, G000396803, 26/09/2012, 745-5-0; JMV2063/ES, G00048153, 26/09/2012, 745-5-0; JMV3052/ES, G000346437, 17/09/2012, 745-5-0; JMV4219/RJ, E000744339, 12/09/2012, 745-5-0; JMV4220/ES, G000337581, 15/09/2012, 746-3-0; JMV4545/ES, G000445642, 29/09/2012, 745-5-0; JMV4079/ES, G000346720, 17/09/2012, 745-5-0; JMV336/ES, G000346789, 15/09/2012, 745-5-0; JMV4226/ES, G000582889 G000343788, 15/09/2012, 745-5-0; JMX1336/ES, G000503888, 06/10/2012, 745-5-0; JMX3952/ES, G000464375, 29/09/2012, 745-5-0; JMX7010/ES, G000247831, 07/09/2012, 746-3-0; JMX7737/ES, G000329818, 16/09/2012, 745-5-0; JMX7737/ES, G000399147 16/09/2012, 746-3-0; JMX8204/ES, G000255329, 07/09/2012, 745-5-0; JMX8204/ES, G000350716, 15/09/2012, 746-3-0; JMX9993/ES G000422176, 17/09/2012, 745-5-0; JMZ2284/GO, E000545079, 08/09/2012, 746-3-0; JMZ4815/GO, E000404136, 06/09/2012, 745-5-0; JNA4682/GO, E000635537, 16/09/2012, 745-5-0; JNA5807/60, D000144168, 09/09/2012, 745-5-0; JND8324/PE, E000471376, 02/09/2012, 745-5-0; JND9862/GO, D000143650, 08/09/2012, 745-5-0; JNF9089/MT, E000528386, 07/09/2012, 745-5-0; JNH0997/RJ, E000737566, 16/09/2012, 747-1-0; JNJ9951/ES, G000229226, 13/09/2012, 745-5-0; JNJ9951/ES, G000333106, 19/09/2012, 745-5-13/19/2012, 745-3-0, 18/39/31/ES, G00033100, 19/09/2012, 745-3-0, JNJ9951/ES, G000394505, 15/09/2012, 745-5-0; JNK0656/MG, E000574933, 10/09/2012, 745-5-0; JNK1488/ES, G000242669, 13/09/2012, 745-5-0; JNK1488/ES, G000328467, 14/09/2012, 745-5-0; JNK7084/GO,

E000543503, 09/09/2012, 746-3-0; JNL6424/ES, G000286107, 11/09/2012, 745-5-0; JNL9100/MT, D000069515, 05/09/2012, 746-3-0; JNM6643/MT, E001012238, 21/09/2012, 745-5-0; JNN5375/GO, E000154461, 20/08/2012, 745-5-0; JNN5598/ES, G000391316 16/09/2012, 745-5-0; JNN9106/PB, E000473892, 02/09/2012, 745-5-0; JNP7271/GO, E000405770, 09/09/2012, 745-5-0; JNQ7059/GO, E000635042, 16/09/2012, 745-5-0; JNR4170/ES, G00024828 17/09/2012, 745-5-0; JNR9232/ES, G000346019, 20/09/2012, 746-3-17/07/2012, 745-5-0; JNT3633/ES, G000388407, 16/09/2012, 745-5-0; JNU0853/LE000827561, 18/09/2012, 745-5-0; JNU6474/ES, G000230000, 11/09/2012, 745-5-0; JNU6619/ES, G000376995, 18/09/2012, 746-3-0; JNV9005/MG, E001093221, 19/09/2012, 745-5-0; JNW2022/MG, E000750853, 15/09/2012, 745-5-0; JNW7183/MG, E000833249, 21/09/2012, 745-5-0; JNW7183/MG, E000836267, 21/09/2012, 745-21/09/2012, 745-5-0; JNW7393/MG, E000562361, 09/09/2012, 745-5-0; JNW7393/MG, E000562361, 09/09/2012, 745-5-0; JNW7425/SC, E000250139, 05/09/2012, 746-3-0; JNW1943/AL, G000438174, 22/09/2012, 745-5-0; JNX2706/MG, E000727982, 12/09/2012, 746-3-0; JNX3075/MT, D000133253, 07/09/2012, 747-1-0; JNX9967/RS, E000525175, 10/09/2012, 745-5-0; JNY9211/ES, G000394799, 24/09/2012, 745-5-0; JNZ6751/ES, G000244407, 11/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-3-0; JNZ6751/ES, G000382404, 22/09/2012, 745-5-0; JNZ6751/ES, G000385349, 22/09/2012, 745-5-0; JNZ7212/AL, D000230032, 27/09/2012, 746-3-0; JNZ7212/AL, G000362489, 21/09/2012, 745-5-27/7/2012, 40-3/4, 177/2012, 177/201 0; JOB2252/ES, G000334732, 18/09/2012, 745-5-0; JOB3826/ES, G000339555, 15/09/2012, 745-5-0; JOB3826/ES, G000425112, 15/09/2012, 746-3-0; JOB3827/ES, G000485861, 03/10/2012, 745-5-15/09/2012, 746-3-0; JOB3827/ES, G000485861, 03/10/2012, 745-5-0; JOB4398/ES, G000230728, 08/09/2012, 745-5-0; JOB5538/ES, E000746716, 19/09/2012, 746-3-0; JOB7717/ES, G000346218, 19/09/2012, 746-3-0; JOB7814/ES, G000383773, 21/09/2012, 746-3-0; JOB7968/ES, G000425867, 23/09/2012, 746-3-0; JOB8309/MG, E000743754, 11/09/2012, 745-5-0; JOB8711/ES, G000384185, 27/09/2012, 745-5-0; JOB9138/ES, G000488875, 02/10/2012, 745-5-0; JOB9138/ES, G000488875, 02/10/2012, 745-5-0; JOB9138/ES, G00041567, 12/09/2012, 745-5-0; JOE5287/ES, G000415627, 18/09/2012, 745-5-0; JOE5522/AL, D000184258, 16/09/2012, 746-3-0; JOE6820/GO, F000858844 D000184258, 16/09/2012, 746-3-0; JOE6820/GO, E000855834, 29/09/2012, 745-5-0; JOE7355/ES, G000379670, 14/09/2012, 745-5-0; JOE7355/ES, G000409941, 19/09/2012, 745-5-0; JOG4296/GO, E000635124, 17/09/2012, 745-5-0; JOG4477/MG, E000561607 09/09/2012, 745-5-0; JOG8779/ES, G000373465, 14/09/2012, 745-5-0; JOG8779/ES, G000383934, 26/09/2012, 746-3-0; JOG8779/ES, G000394625, 26/09/2012, 745-5-0; JOH3876/AL, D000217822, 18/09/2012, 745-5-0; JOH4261/MG, E000607118, 11/09/2012, 745-5-18/09/2012, 745-5-0; JOI4261/MG, E000607118, 11/09/2012, 745-5-0; JOI9037/ES, G00042511, 30/09/2012, 746-3-0; JOM6377/ES, G000422602, 23/09/2012, 745-5-0; JOO7107/ES, G000414504, 21/09/2012, 745-5-0; JOP3260/ES, G000331235, 20/09/2012, 745-5-0; JOP3260/ES, G000331235, 20/09/2012, 745-5-0; JOP3260/ES, G000331235, 20/09/2012, 745-5-0; JOS00411/MT, E000251507, 05/09/2012, 746-3-0; JOQ9421/ES, G000441684, 29/09/2012, 745-5-0; JOS4062/GO, D000144835, 09/09/2012, 745-5-0; JOS5082/BA, G000454347, 27/09/2012, 745-5-0; JOS6627/RJ, E000589754, 13/09/2012, 745-5-0; JOT3400/RS, E000524624, 10/09/2012, 745-5-0; JOT7458/ES, E001060938, 26/09/2012, 745-5-0; JOT7218/ES, G000350518, 23/09/2012, 747-1-0; JOT8551/ES, G000423961, 16/09/2012, 746-3-0; JOU1229/MG, D000147995, 07/09/2012, 746-3-0; JOV1960/ES, G0000405534, 15/09/2012, 745-5-0; JOV5986/ES, G000412668, 18/09/2012, 746-3-0; JOV8448/ES, G000344228, 23/09/2012, 745-5-0; JOV8448/ES, G000424343, 0, JOV3960/ES, G000412060, 18/09/2012, 740-3-0, JOV8448/ES, G000344228, 23/09/2012, 745-5-0; JOV8448/ES, G000424343, 23/09/2012, 746-3-0; JOY9061/MG, E000585408, 14/09/2012, 745-5-0; JOZ6063/SC, E000336465, 06/09/2012, 745-5-0; JPB3343/MG, E000834652, 19/09/2012, 745-5-0; JPC1450/MG, E000567354, 08/09/2012, 745-5-0; JPC3759/RJ, E000821757, 25/09/2012, 746-3-0; JPC4985/SC, D000003640, 11/08/2012, 746-3-0; JPC4985/SC, D000004247, 11/08/2012, 745-5-0; JPC4985/SC, E000029250, 10/08/2012, 745-5-0; JPC6005/ES, G000397863, 27/09/2012, 746-3-0; JPC7755/ES, G000276383, 07/09/2012, 745-5-0; JPC9504/ES, G000332084, 20/09/2012, 745-5-0; JPC9504/ES, G000373173, 20/09/2012, 745-5-0; JPD0659/GO, E001086386, 25/09/2012, 745-5-0; JPD1441/SC, D000004392, 09/08/2012, 745-5-0; JPD2951/ES, G000377424, 22/09/2012, 745-5-0; JPE7075/MG, E000818281, 22/09/2012, 745-5-0; JPF3384/GO, E000636034, 15/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; JPF3384/GO, E000636034, 15/09/2012, 745-5-0; JPF7194/RS, E000903464, 25/09/2012, 745-5-0; JPF7194/RS, E000916761, 25/09/2012, 745-5-0; JPG0642/GO, E000635512, 18/09/2012, 745-5-0; JPG7211/ES, G000330251, 16/09/2012, 747-1-0; JPG7211/ES, G000340734, 16/09/2012, 747-1-0; JPH6500/SC, E000525749, 07/09/2012, 745-5-0; JPH7860/ES, G000239279, 13/09/2012, 745-5-0; JPH8029/AL, G00036409, 16/09/2012, 746-3-0; JPJ2611/MG, D000206303, 22/09/2012, 745-5-0; JPJ7220/ES, G000046551, 24/09/2012, 745-5-0; JPJ7420/SC, E000249429, 05/09/2012, 745-5-0; JPJ7566/MG, E001027723, 28/09/2012, 745-5-0; JPK9637/MG, E001034654, 28/09/2012, 745-5-0; JPL1499/GO, D000141594, 08/09/2012, 745-5-0; JPL1499/GO, D000141594, 08/09/2012, 745-5-0; JPL1662/ES, G000335852, 16/09/2012, 745-5-0; JPL2063/ES, 20; JPL1662/ES, G000335852, 16/09/2012, 745-5-0; JPL2063/ES, G000334619, 15/09/2012, 746-3-0; JPL2063/ES, G000335207, 15/09/2012, 746-3-0; JPL2063/ES, G000400634, 19/09/2012, 745-5-0; JPL2063/ES, G000451589, 25/09/2012, 747-1-0; JPL2767/ES, G000389271, 23/09/2012, 746-3-0; JPL2767/ES, G000393625, 23/09/2012, 747-1-0; JPL4534/ES, G000389651, 23/09/2012, 745-5-25/09/2012, '47-1-0, 10: JPM2021/SC, E000019389, 01/08/2012, '745-5-0; JPM380/JT, E000618416, 11/09/2012, 745-5-0; JPM6157/GO, D000141515, 07/09/2012, 745-5-0; JPN5045/GO, E000635242, 15/09/2012, 745-5-0; JPO1365/ES, G000338200, 17/09/2012, 745-5-0; JPO1757/MG, D000148613, 13/09/2012, 746-3-0; JPO3526/MG, D000134787, 09/09/2012, 745-5-0; JPO4459/MG, E000550428, 12/09/2012, 745-5-0; JPO7229/MG, E000738703, 16/09/2012, 745-5-0; JPP1663/ES,

06/07/2012, 740-3-0; JRQ1300/ES, E001231325, 07/10/2012, 740-3-0; JPQ4540/ES, G000413787, 16/09/2012, 745-5-0; JPQ6356/ES, G000424252, 17/09/2012, 745-5-0; JPQ6356/ES, G000427178, 20/09/2012, 746-3-0; JPQ6356/ES, G000427178, 20/09/2012, TPQ6356/ES, G000427178, TPQ6356/ES, G000427178, TPQ6356/ES, G000427178, TPQ6356/ES, G000427178, TPQ6356/ES, G000427178, TPQ6356/ES, TPQ6356/ES, TPQ6356/ES, TPQ6356/ES, TPQ 17/07/2012, 745-5-0; JPQ0356/ES, G000451617, 26/09/2012, 746-3-0; JPR0250/ES, G000395600, 15/09/2012, 745-5-0; JPR2269/ES, G000391474, 20/09/2012, 745-5-0; JPR3818/RJ, E000753816, 15/09/2012, 747-1-20/07/2012, 745-3-0; JRS016, L5000250913, 29/09/2012, 745-5-0; JPS2873/MG, E000569479, 07/09/2012, 745-5-0; JPS7807/RS, E000525390, 10/09/2012, 745-5-0; JPT2555/MG, D000177426, 20/09/2012, 746-3-0; JPT2987/ES, G000425652, 16/09/2012, 745-5-0; JPT2987/ES, G000476665, 30/09/2012, 745-5-0; JPT7509/ES, G000413100, 15/09/2012, 745-5-0; JPU0020/ES, G000348923, 16/09/2012, 746-3-15/09/2012, /45-5-0; JPU0020/ES, G000348923, 16/09/2012, /46-3-0; JPU0927/ES, G000428981, 16/09/2012, 745-5-0; JPU0927/ES, G000429356, 16/09/2012, 745-5-0; JPY5222/MG, E000970019, 23/09/2012, 746-3-0; JPY8241/ES, G000445133, 30/09/2012, 745-5-0; JQB6496/ES, G000402345, 22/09/2012, 745-5-0; JQC0646/ES, G000408976, 29/09/2012, 745-5-0; JQC0699/ES, G000395868, 22/09/2012, 745-5-0; JQC3400/ES, G000266544, 11/09/2012, 746-3-0; JQC5393/AL, G000354884, 18/09/2012, 745-5-0; JQC5393/AL, G000266544, 18/09/2012, 745-5-0; JQC540/2012, 745-5-0; JQC540/ G000356982, 20/09/2012, 745-5-0; JQC6011/MG, D00017779, 18/09/2012, 745-5-0; JQC9240/ES, G000396037, 16/09/2012, 745-5-0; JQD7478/MG, E000585341, 13/09/2012, 745-5-0; JQH4176/MG, E001091312, 04/10/2012, 746-3-0; JQI3384/MG, E000728195, 13/09/2012, 745-5-0; JQJ0001/RJ, E000618680, 13/09/2012, 745-5-0; JQJ1648/ES, G000447224, 25/09/2012, 745-5-0; JQJ2100/ES, G000375315, 14/09/2012, 745-5-0; JQJ4877/ES, G000375315, 14/09/2012, 745-5-0; JQJ4877/ES, G00037509, 16/09/2012, 745-5-0; JQJ5078/ES, G000338609, 22/09/2012, 746-3-16/09/2012, /45-5-0; JQJS0/8/ES, G000338609, 22/09/2012, /46-3-0; JQJS078/ES, G000423503, 20/09/2012, 746-3-0; JQJS170/AL, E000793559, 17/09/2012, 747-1-0; JQJ8009/RJ, E000631966, 07/09/2012, 745-5-0; JQJ9047/ES, G000405897, 16/09/2012, 746-3-0; JQJ9047/ES, G000425540, 16/09/2012, 746-3-0; JQJ9683/MG, E000749437, 22/09/2012, 745-5-0; JQK7900/MT, D000104501, 06/09/2012, 746-3-0; JQL2267/RJ, E000743740, 13/09/2012, 745-5-0; JQL2267/RJ, E0007457540, 13/09/2012, 745-5-0; JQL2267/RJ, E000745740, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 1 0; JQM2651/MG, D000150515, 11/09/2012, 745-5-0; JQM2651/MG, D000151527, 14/09/2012, 745-5-0; JQN6474/SE, E001097868, 24/09/2012, 745-5-0; JQN9996/GO, E000635861, 16/09/2012, 745-5-0; JQQ1172/ES, G000239543, 11/09/2012, 745-5-0; JQQ8670/AL, E000793122, 16/09/2012, 746-3-0; JQQ8670/AL, E000793396, E000793122, 16/09/2012, 746-3-0; JQQ8670/AL, E000793396, 15/09/2012, 745-5-0; JQT1726/ES, G000392853, 23/09/2012, 745-5-0; JQT1726/ES, G000392853, 23/09/2012, 745-5-0; JQT1726/ES, G000395262, 23/09/2012, 746-3-0; JQU7705/MG, E000747405, 19/09/2012, 746-3-0; JQV5735/MT, E000536832, 07/09/2012, 745-5-0; JQV6038/GO, E000406577, 08/09/2012, 745-5-0; JQW7162/ES, G000417355, 24/09/2012, 746-3-0; JQX6979/AL, E000648500, 07/09/2012, 745-5-0; JQY2047/ES, G000339823, 14/09/2012, 745-5-0; JQY4458/ES, G000446914, 26/09/2012, 745-5-0; JQZ1473/RJ, E000889406, 22/09/2012, 745-5-0; JQZ4323/MG, D000149575, 08/09/2012, 745-5-0; JQZ5152/PE, E000469050, 02/09/2012, 745-5-0; JQZ9506/ES, G000401867, 16/09/2012, 745-5-0; JRA9042/ES, G000402656, 23/09/2012, 745-5-0; JRF1344/MG, E000733617, 18/09/2012, 745-5-0; JRF1344/MG, E000733617, 18/09/2012, 745-5-0; JRF1344/MG, E000813480, 17/09/2012, 746-3-0; JRI1938/MT, E000863009, 16/09/2012, 746-3-0; JRL5434/MG, E000735530, 17/09/2012, 746-3-0; JRM5155/ES, 0; JRL5434/MG, E000735530, 17/09/2012, 746-3-0; JRM5155/ES, G000413093, 15/09/2012, 745-5-0; JRO1933/MG, E000723767, 13/09/2012, 745-5-0; JRQ0903/ES, G000382505, 23/09/2012, 745-5-0; JRQ5237/ES, G000467228, 03/10/2012, 745-5-0; JRS1073/RJ, E000592676, 11/09/2012, 746-3-0; JRT7854/MT, D000069408, 05/09/2012, 745-5-0; JRY3839/ES, G000409725, 23/09/2012, 745-5-05/09/2012, 745-5-0; JRY3839/ES, G000409725, 23/09/2012, 745-5-0; JRZ2026/ES, G000252813, 07/09/2012, 747-1-0; JRZ2026/ES, G000264301, 08/09/2012, 745-5-0; JRZ4969/AL, G000355229, 15/09/2012, 745-5-0; JSF0189/ES, G000399703, 19/09/2012, 745-5-0; JSJ7565/MG, E000823535, 23/09/2012, 746-3-0; JSK5614/RJ, E000602096, 11/09/2012, 745-5-0; JSK5614/RJ, E000618484, 11/09/2012, 745-5-0; JSK5614/RJ, E000618484, 11/09/2012, 745-5-0; JSK5614/RJ, E0006186771, 23/09/2012, 745-5-0; JSV1713/ES, G000330818, 22/09/2012, 745-5-0; JSW7550/GO, D000141245, 07/09/2012, 745-5-0; JSY3854/AL, E000648586, 07/09/2012, 745-5-0; JSZ9189/RS, E000181241, 24/08/2012, 745-5-0; JTA3180/ES, G000384940, 19/09/2012, 745-5-0; JTA4231/RJ, E000740154, 15/09/2012, 745-5-0; JTA5176/GO, E000548258, 08/09/2012, 747-1-0; JTB2261/MG, E000728001, E000548258, 08/09/2012, 747-1-0; JTB2261/MG, E000728001, 17/09/2012, 746-3-0; JTB4661/GO, E000544650, 08/09/2012, 745-5-0; JTB6104/GO, E000406861, 09/09/2012, 745-5-0; JTC5268/ES, G000233107, 13/09/2012, 745-5-0; JTC5268/ES, G000333897, 15/09/2012, 745-5-0; JTD5705/GO, E000856879, 24/09/2012, 745-5-0; JTF1426/ES, G000337677, 15/09/2012, 745-5-0; JTF1426/ES, G000378504, 12/09/2012, 745-5-0; JTF1546/ES, G000378341, 25/09/2012, 745-5-0; JTF5336/MG, E000893042, 26/09/2012, 745-5-0; JTH7494/GO, E000635150, 16/09/2012, 746-3-0; JTH1814/GO, E000547776, 08/09/2012, 747-1-0; JTI3357/MT, D000069357, 05/09/2012, 745-5-0; JTJ0526/MT, E000378743, 05/09/2012, 745-5-05/09/2012, 745-5-0; JTJ0526/MT, E000378743, 05/09/2012, 745-5-0; JTJ2837/ES, E000749015, 19/09/2012, 747-1-0; JTL6361/GO, E000856889, 29/09/2012, 745-5-0; JTO6266/MT, E000540660, 07/09/2012, 745-5-0; JTO6926/GO, E000465589, 02/09/2012, 745-5-0; JTP1323/RO, E000001641, 02/08/2012, 745-5-0; JTQ1871/AL, D000163191, 07/09/2012, 746-3-0; JTQ2403/ES, G000338214, 23/09/2012, 745-5-0; JTQ5705/GO, E000856258, 27/09/2012, 745-5-0; JTQ5705/GO, E000856258, 27/09/2012, 745-5-0; JTR4430/GO, E000405979, 08/09/2012, 745-5-0; JTR7741/MG, D000177278, 16/09/2012, 746-3-0; JTS5383/MG, E000733115, 15/09/2012, 746-3-0; JTS7555/GO, E000406772, 08/09/2012, 745-5-0; JTS8285/GO, E000489836, 13/09/2012, 745-5-0; JTS8285/GO, E000489836, 13/09/2012, 745-5-0; JTS8285/GO, E000489836, 13/09/2012, 745-5-0; JTS8285/GO, E0009/2012, 745-5-0; JTT0017/GO, E000545664, 09/09/2012, 747-1-0; JTT0878/MG, E000732709, 21/09/2012, 745-5-0; JTT1063/GO, 17/07/2012, 745-5-0; JTT0878/MG, E000732709, 21/09/2012, 745-5-0; JTT1063/GO, E000635031, 16/09/2012, 745-5-0; JTT8097/GO, E000856624, 27/09/2012, 745-5-0; JTU1044/GO, E000403703, 07/09/2012, 745-5-0; JTW2424/GO, D000139025, 07/09/2012, 745-5-0; JTW3442/GO, E000857203, 28/09/2012, 745-5-0; JTX1798/GO, D000142601,



07/09/2012, 745-5-0; JUB8153/GO, E000854610, 24/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; JUB8153/GO, E000854610, 24/09/2012, 745-5-0; JUC6559/GO, D000142321, 08/09/2012, 745-5-0; JUF9827/GO, E000857114, 23/09/2012, 745-5-0; JUG4435/MT, E001078608, 21/09/2012, 745-5-0; JUH7764/GO, D000141215, 07/09/2012, 745-5-0; JUJ1798/GO, E000855145, 27/09/2012, 745-5-0; JUJ2386/GO, E000546168, 07/09/2012, 745-5-0; JUK7650/MG, D000149391, 12/09/2012, 745-5-0; JUL0711/GO, E00054917, 08/09/2012, 746-3-0; JUL9736/MG, E000821797, 24/09/2012, 746-3-0; JUL9736/MG, E000821797, 24/09/2012, 746-3-0; JUN2500/GO, E000849526, 12/09/2012, 745-5-0; JUN7991/GO, E000405886, 08/09/2012, 745-5-0; JUP5420/MT, E000528374, 07/09/2012, 745-5-0; JUR0111/MT, E001009935, 21/09/2012, 746-3-0; JUS3710/ES 08/09/2012, 745-5-0; JUT80111/MT, E001009935, 21/09/2012, 746-3-0; JUS3710/ES, G000407258, 15/09/2012, 745-5-0; JUT8083/MG, E000730761, 20/09/2012, 745-5-0; JUT8083/MG, E000731677, 18/09/2012, 745-5-0; JUW8573/GO, E000635674, 16/09/2012, 745-5-0; JUX0859/GO, E000549636, 16/09/2012, 745-5-0; JUY6742/RS, E000094421 16/08/2012, 745-5-0; JVA4801/SC, D000005048, 07/08/2012, 745-5-0; JVB1032/ES, G000345727, 23/09/2012, 745-5-0; JVB4528/MG, E000574530, 08/09/2012, 745-5-0; JVB7071/GO, E000406460, 09/09/2012, 745-5-0; JVB7071/GO, E000406552, 09/09/2012, 745-5-0; JVC6593/MT, E000797631, 11/09/2012, 746-3-0; JVC6593/MT, E000801123, 11/09/2012, 745-5-0; JVC6593/MT, E000802115, 11/09/2012, 745-5-0; JVC6593/MT, E000802863, 11/09/2012, 746-3-11/09/2012, 745-3-0, 3VC0393/MT, E000002003, 11/09/2012, 746-3-0; JVD4217/ES, G000495823, 04/10/2012, 745-5-0; JVD4557/GO, E000405841, 11/09/2012, 745-5-0; JVD9538/GO, D000141565, 08/09/2012, 747-1-0; JVE3267/GO, D000143118, 08/09/2012, 745-5-0; JVE3267/GO, D000143765, 08/09/2012, 746-3-0; JVK5380/RJ, 0; JVE326//GO, D000143/65, 08/09/2012, 746-3-0; JVK5380/RJ, E000578038, 16/09/2012, 746-3-0; JVK5380/RJ, E000582958, 16/09/2012, 745-5-0; JVK5380/RJ, E000632788, 16/09/2012, 745-5-0; JVK5380/RJ, E000632788, 16/09/2012, 745-5-0; JVK5380/RJ, E000748992, 11/09/2012, 746-3-0; JVK8533/ES, G000451554, 26/09/2012, 745-5-0; JVK8556/ES, G000476848, 30/09/2012, 745-5-0; JVL2346/GO, E000404106, 07/09/2012, 745-5-0; JVM8921/GO, D000138224, 09/09/2012, 745-5-0; JVM8921/GO, 2745-5-0; JVM8921/GO, 2745-0; ZVM8921/GO, 2745-0; ZVM8921/GO, 2745-0; ZVM8921/GO, 2745-0; ZVM8921/GO, 2745-0; JVM8921/GO, D000138224, 09/09/2012, 745-5-0; JVM8921/GO, E000403644, 07/09/2012, 745-5-0; JVM8921/GO, E000406601, 09/09/2012, 745-5-0; JVP8025/ES, G000348718, 11/09/2012, 745-5-0; JVP4551/GO, D000142689, 08/09/2012, 745-5-0; JVP6006/MT, E001010961, 21/09/2012, 745-5-0; JVP8535/AC, E000534633, 07/09/2012, 746-3-0; JVQ6087/GO, E000542020, 07/09/2012, 745-5-0; JVQ8031/RS, E000921798, 16/09/2012, 746-3-0; JVQ9734/GO, E000406802, 08/09/2012, 745-5-0; JVR5247/GO, E000406525, 13/09/2012, 745-5-0; JVR5247/GO, E000490085, 14/09/2012, 745-5-0; JVS2505/GO, D000139840, 09/09/2012, 745-5-0; JVS2505/GO, D000140941, 09/09/2012, 747-1-0; JVS2505/GO, E000405921, 09/09/2012, 746-3-0; JVS2505/GO, E000406143, 09/09/2012, 745-5-0; JVS2505/GO, E000406414, 09/09/2012, 745-5-0; JVS2505/GO, E000406830, 13/09/2012, 746-3-0; JVS2505/GO, E000854420, 24/09/2012, 745-5-0; JVS5552/GO, E000406104, 11/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-5-0; JVS3532/GG, E000406104, 11/09/2012, 745-5-0; JVW2573/SC, E000181602, 24/08/2012, 746-3-0; JVX8820/MT, E000862971, 16/09/2012, 745-5-0; JWA0972/GO, E001114713, 24/09/2012, 745-5-0; JWA3844/ES, G000403241, 26/09/2012, 745-5-0; JWD1905/RS, E000902908, 17/09/2012, 745-5-0; JWG4580/ES, E000902908, 17/09/2012, 20/09/ES G000406821, 16/09/2012, 746-3-0; JW13578/GO, E000546635, 08/09/2012, 745-5-0; JWL4079/MT, E000863750, 16/09/2012, 745-5-0; JWM6534/MG, E000724485, 15/09/2012, 746-3-0; JWO5618/MT, 08/09/2012, 745-5-0; JWL40/9/M1, E000863/50, 16/09/2012, 745-5-0; JWM6534/MG, E000724485, 15/09/2012, 746-3-0; JWO5618/MT, D00192994, 11/09/2012, 745-5-0; JWP1936/GO, E000857182, 28/09/2012, 745-5-0; JWR8987/MT, D000134356, 07/09/2012, 746-3-0; JWU9588/MG, E000816917, 25/09/2012, 745-5-0; JWX7957/ES, G000509320, 05/10/2012, 745-5-0; JXA4914/ES, E000622374, 11/09/2012, 745-5-0; JXG8656/MG, D000148643, 10/09/2012, 745-5-0; JXG9838/RJ, E000754349, 12/09/2012, 746-3-0; JXL2615/RO, E000529876, 07/09/2012, 746-3-0; JXL7250/GO, E000854444, 23/09/2012, 745-5-0; JXO4014/RO, E000374687, 06/09/2012, 746-3-0; JXP1853/RO, E000250946, 05/09/2012, 745-5-0; JXP3020/MT, E000798313, 11/09/2012, 747-1-0; JXQ0903/RO, E000251812, 05/09/2012, 746-3-0; JXQ7057/MT, D000137170, 07/09/2012, 745-5-0; JXR1235/MG, E000727469, 20/09/2012, 745-5-0; JXR4340/MG, E000746151, 19/09/2012, 745-5-0; JXR93020/MT, E000746151, 19/09/2012, 745-5-0; JXR93020/MT, E000746151, 19/09/2012, 745-5-0; JXR93020/MT, E000746151, 19/09/2012, 745-5-0; JXR93020/MT, E000110909, 22/09/2012, 745-5-0; JXR656/MT, E0001116766, 24/09/2012, 745-5-0; JXZ1923/MT, E001110909, 22/09/2012, 745-5-0; JXZ6925/MT, E000531344, 07/09/2012, 746-3-0; JYA1656/MT, D000104923, 06/09/2012, 745-5-0; JYA1656/MT, E0000374679, 20/09/2012, 745-5-0; JYA1656/MT, E000037446703 D000104923, 06/09/2012, 745-5-0; JYA1656/MT, E000374679, 06/09/2012, 745-5-0; JYA1656/MT, E000863741, 16/09/2012, 745-5-0; JYA5603/MT, D000104240, 06/09/2012, 747-1-0; JYA9501/MT, E001115544, 23/09/2012, 745-5-0; JYB2271/MT, D000136895. 07/09/2012, 745-5-0; JYB9465/MT, E000802064, 11/09/2012, 745-5-0; JYC0260/MT, D000135409, 07/09/2012, 745-5-0; JYC0358/ES, E000737468, 17/09/2012, 745-5-0; JYC6474/MT, E001009024, 20/09/2012, 745-5-0; JYC7821/MT, E000800426, 11/09/2012, 746-3-0; JYC8461/MT, E000863472, 16/09/2012, 746-3-0; JYD1372/ES, G000327715, 15/09/2012, 745-5-0; JYD1372/ES, G000328747, 15/09/2012, 745-5-0; JYD3228/MT, D000133436, 07/09/2012, 745-0; JYD4761/MT, E001009138, 20/09/2012, 745-5-0; JYD5377/MT, E000526428, 07/09/2012, 745-5-0; JYD5729/MT, E001085348, 23/09/2012, 745-5-0; JYD8739/MT, D000136816, 07/09/2012, 746-3-25/07/2012, 745-3-3, 126/37/11, 1500/310013, 07/07/2012, 745-3-0; JYE1180/MT, E000863128, 16/09/2012, 745-5-0; JYE3010/MT, D000137398, 07/09/2012, 745-5-0; JYE3543/MT, E000371291, D00013/398, 07/09/2012, 745-5-0; JYE3543/MT, E0003/1291, 06/09/2012, 746-3-0; JYE3543/MT, E000798511, 11/09/2012, 746-3-0; JYE6004/MT, E001011944, 21/09/2012, 745-5-0; JYE6517/MT, D000266457, 22/09/2012, 746-3-0; JYE9913/MT, E000862385, 16/09/2012, 745-5-0; JYF3208/MT, E000530657, 07/09/2012, 745-5-0; JYF6259/MT, E00098416, 19/08/2012, 745-5-0; JYF9651/MT, E001013666, 20/09/2012, 745-5-0; JYF9651/MT, E001113421, 26/09/2012, 745-5-0; JYG5965/MT, E000530648, 07/09/2012, 745-5-0; JYG5967/MT, E000530648, 07/09/2012, 745-5-0; JYG59/MT, E000530648, 07/09/2012, 745-5-0; JYG59/MT, E000530648, 07/09/2012, 74 0; JYG7066/MT, E001074092, 20/09/2012, 746-3-0; JYG7066/MT, E001112701, 26/09/2012, 745-5-0; JYG8224/MT, E001015213, 20/09/2012, 745-5-0; JYG8693/MT, D000192610, 11/09/2012, 745-5-0; JYH0100/MT, D000190005, 11/09/2012, 745-5-0; JYH1183/MT, D000273337, 21/09/2012, 747-1-0; JY10345/MT, E000540164,

07/09/2012, 746-3-0; JYI1231/MT, D000234435, 21/09/2012, 745-5-0; JYI7106/MT, E000863022, 16/09/2012, 745-5-0; JYI9508/MT, E000799268, 11/09/2012, 745-5-0; JYJ0546/MT, E001111178, 22/09/2012, 745-5-0; JYJ0546/MT, E001111178, 22/09/2012, 745-5-0; JYJ1350/MT, D000190085, 11/09/2012, 745-5-0; JY12400/GO, F001085253. 23/09/2012. 745-5-0; JYJ4569/MT, E000530987, 0; JYJ1350/MT, D000190085, 11/09/2012, 745-5-0; JYJ2400/GO, E001085253, 23/09/2012, 745-5-0; JYJ4569/MT, E000530987, 07/09/2012, 745-5-0; JYJ4569/MT, E000539562, 07/09/2012, 745-5-0; JYJ5059/MT, E000537713, 07/09/2012, 746-3-0; JYJ5908/MT, E000797411, 11/09/2012, 745-5-0; JYJ6852/MT, E000537519, 07/09/2012, 745-5-0; JYJ7557/RJ, E000977738, 20/09/2012, 745-5-0; JYJ7869/MT, E000528730, 07/09/2012, 746-3-0; JYJ7869/MT, E000538532, 07/09/2012, 745-5-0; JYK1145/MT, E00079921, 11/09/2012, 745-5-0; JYK1145/MT, E00079921, 745-5-0; JYK1145/MT, E000792012, 745-5-0; JYK1145/MT, E00079921, 745-5-0; JYK1145/MT, E00079921, 745-5-0; JYK1145/MT, E000797012, 745-5-0; JYK1145 07/09/2012, 745-3-0; JYK145/MT, E000759521, 17(09/2012, 745-3-0; JYK2001/MT, E000534572, 07/09/2012, 746-3-0; JYK3232/MT, E000528575, 07/09/2012, 745-5-0; JYK3314/MT, D000133184, 07/09/2012, 746-3-0 0; JYK6720/MT, E000528154, 07/09/2012, 745-5-0; JYK6720/MT, E000537112, 07/09/2012, 745-5-0; JYK9310/MT, E000538487, 07/09/2012, 746-3-0; JYK9310/MT, E000798835, 07/09/2012, 747-1-0; JYL0415/MT, E000811008, 11/09/2012, 745-5-0; JYL1917/MT, E001072465, 21/09/2012, 745-5-0; JYL4837/MT, E000376078, 06/09/2012, 745-5-0; JYM1075/MT, E000250855, 05/09/2012, 746-06/09/2012, /45-5-0; JYM10/3/M1, E000250855, 05/09/2012, /46-3-0; JYM1075/MT, E000804040, 11/09/2012, 745-5-0; JYN3093/MT, D000190030, 11/09/2012, 746-3-0; JYN3112/MT, E001084753, 22/09/2012, 745-5-0; JYN6435/MT, E001012870, 21/09/2012, 745-5-0; JYN9578/MT, E001114252, 26/09/2012, 745-5-0; JYO4753/MT, E000189960, 11/09/2012, 745-5-0; JYO6153/MT, E000803908, 11/09/2012, 745-5-0; JYO6153/MT, E00080400, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 1 11/09/2012, 745-5-0; JYO6359/MT, D000137057, 07/09/2012, 745-5-0; JYP2873/MT, E000527552, 07/09/2012, 745-5-0; JYP2873/MT, E000535804, 07/09/2012, 745-5-0; JYP3779/MT, E001110461, 22/09/2012, 745-5-0; JYP5888/MT, E000863943, 16/09/2012, 746-3-0; JYQ3969/MT, D000105220, 06/09/2012, 745-5-0; JYR0181/MT, 6,01085743, 23/09/2012, 745-5-0; JYR1210/MT, D000105523 06/09/2012, 746-3-0; JYR1815/MT, E000534807, 07/09/2012, 745-5-0; JYR8117/MT, D000134410, 07/09/2012, 746-3-0; JYS1425/MT, E001077649, 21/09/2012, 745-5-0; JYS1524/MT, E00080587 11/09/2012, 747-1-0; JYS1524/MT, E000804084, 11/09/2012, 746-3-0; JYS5702/MT, E000806539, 11/09/2012, 745-5-0; JYS6478/MT, E001087262, 22/09/2012, 745-5-0; JYS6478/MT, E001113629, 24/09/2012, 745-5-0; JYS7168/MT, E000864408, 16/09/2012, 746-3-0; JYS8686/MT, E000379674, 06/09/2012, 746-3-0; JYS8686/MT, E000538084, 07/09/2012, 746-3-0; JYT1099/MT, D000069352, 05/09/2012, 745-5-0; JYU3036/MT, E000377568, 06/09/2012, 746-3-05/09/2012, 745-5-0; JYU3036/MT, E000377568, 06/09/2012, 746-3-0; JYU5721/MT, E000097859, 19/08/2012, 745-5-0; JYU6415/MT, D000069366, 05/09/2012, 745-5-0; JYU7873/MT, E001012528, 20/09/2012, 745-5-0; JYV0792/MT, D000234819, 20/09/2012, 745-5-0; JYV2670/MT, E000798894, 11/09/2012, 745-5-0; JYV6925/MT, E000541273, 07/09/2012, 745-5-0; JYW1597/MT, D000235481, 21/09/2012, 745-5-0; JYW6925/MT, D000273449, 21/09/2012, 745-5-0; JYW7925/MT, D000273449, 21/09/2012, 745-5-0; JYX3628/MT, D000069601, 05/09/2012, 745-5-0; JYX4983/MT, E001087361, 25/09/2012, 745-5-0; JYX8898/MT, D000191750, 11/09/2012, 745-5-0; JYX9745/GO, D000121821, 02/09/2012, 745-5-0; JYX9787/MT, E000863138, 16/09/2012, 745-5-0; JYY0388/MT 11/09/2012, 745-3-0; JYX9/45/GO, D000121821, 02/09/2012, 745-3-0; JYX9787/MT, E000863138, 16/09/2012, 745-5-0; JYY9388/MT, D000235182, 21/09/2012, 745-5-0; JYY1979/MT, D000136385, 07/09/2012, 745-5-0; JYY2808/MT, E000800301, 11/09/2012, 745-5-0; JYY4378/MT, E000535954, 07/09/2012, 746-3-0; JYY9503/MT, E000537736, 07/09/2012, 746-3-0; JYY9503/MT, E00053736, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ6974/MT, E000805348, 11/09/2012, 746-3-0; JYZ155/MT, E000531167, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E00053167, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E00053167, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E000531167, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E000531867, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E000531867, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E000531867, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E000531867, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E000531867, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; JYZ85/MMT, E000531867, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/20 0; JYZ7155/MT, E000531167, 07/09/2012, 745-5-0; JYZ8544/MT, E000541867, 07/09/2012, 746-3-0; JYZ8551/MT, E000861748, 16/09/2012, 746-3-0; JYZ8551/MT, E001110669, 22/09/2012, 746-3-10/09/2012, 740-3-0, 1728331/M1, E001110009, 22/09/2012, 740-3-0, 1728909/MT, E000539206, 07/09/2012, 745-5-0; JZA9046/MT, E000538872, 07/09/2012, 746-3-0; JZB0132/ES, G000339132, 16/09/2012, 745-5-0; JZB3094/MT, E000528508, 07/09/2012, 747-1-0; JZB9898/ES, G000237952, 08/09/2012, 745-5-0; JZC1080/MT, E000797820, 11/09/2012, 746-3-0; JZC1308/ES, G000328233, 15/09/2012, 746-3-0; JZC4551/MT, D000069350, 05/09/2012, 746-3-0; JZC4949/MT, E000534343, 07/09/2012, 745-5-0; JZC6792/MT, D000134587 07/09/2012, 745-5-0; JZD0591/MT, D000235835, 21/09/2012, 746-3-0; JZD0591/MT, E001076024, 20/09/2012, 745-5-0; JZD5543/GO, E001115177, 24/09/2012, 745-5-0; JZD6051/MT, E000527103 07/09/2012, 745-5-0; JZE1129/MT, E000530463, 07/09/2012, 745-5 0; JZE3148/MT, E000536241, 07/09/2012, 745-5-0; JZE4251/MT, 0, JZE5149,MT, E000530241, 07/09/2012, 745-3-0, JZE4589/MT, E000861808, 16/09/2012, 745-5-0; JZE4801/MT, E001009291, 21/09/2012, 746-3-0; JZE5208/GO, E000856253, 23/09/2012, 745-5-0; JZE6060/MT, E000097848, 19/08/2012, 745-5-0; JZE8260/SC, E000915964, 17/09/2012, 745-5-0; JZE8787/MT, E001012798, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/ 0; JZF0338/MT, E000251902, 05/09/2012, 745-5-0; JZF1243/MT, D000136729, 07/09/2012, 745-5-0; JZF6443/MT, D000133514, 07/09/2012, 745-5-0; JZF8046/MT, E001115319, 26/09/2012, 745-0; JZF9248/MT, D000134171, 07/09/2012, 747-1-0; JZG0490/MT, E000529172, 07/09/2012, 745-5-0; JZG0970/AC, E000527620, E000529172, 07/09/2012, 745-5-0; JZG0970/AC, E000527620, 07/09/2012, 746-3-0; JZG2432/MT, E001143828, 23/09/2012, 745-5-0; JZG7022/GO, E000403606, 03/09/2012, 745-5-0; JZG8154/MT, E000534629, 07/09/2012, 745-5-0; JZH5964/MT, E000537624, 07/09/2012, 745-5-0; JZH9849/MT, E000373677, 06/09/2012, 745-5-0; JZI2719/MT, E000863073, 16/09/2012, 745-5-0; JZI2813/MT, E000136917, 07/09/2012, 747-1-0; JZI3423/MT, E000530105, 07/09/2012, 745-5-0; JZH4096/RO, E001111063, 22/09/2012, 745-5-0; JZI5888/AC, E000534430, 07/09/2012, 746-3-0; JZI7014/MT, E000526856, 07/09/2012, 745-5-0; JZJ2485/MT, D000137568, 07/09/2012, 746-3-0; JZJ4049/MT, E000862516, 16/09/2012, 745-5-0; JZJ559/AC. 0; JZJ4049/MT, E000862516, 16/09/2012, 745-5-0; JZJ5559/AC, E000250770, 05/09/2012, 745-5-0; JZJ7813/MT, D000069388, 05/09/2012, 747-1-0; JZK1014/MT, E000526783, 07/09/2012, 745-5-0; JZK2006/MT, E001072611, 20/09/2012, 747-1-0; JZK2822/MT, D000189853, 11/09/2012, 747-1-0; JZK6813/MT, D000069557,

05/09/2012, 745-5-0; JZK7739/MT, E001076740, 20/09/2012, 746-3-0; JZL3055/MT, E000863356, 16/09/2012, 746-3-0; JZL3492/AC, E001131516, 22/09/2012, 746-3-0; JZL5431/MT, E001110948, 6, JZL3d3/MT, E0001085330, 10/03/2012, 740-3-0, JZL3d3/MT, E001110342, E00111031516, 22/09/2012, 746-3-0; JZL5d31/MT, E001110348, 22/09/2012, 745-5-0; JZL6919/MT, E000526867, 07/09/2012, 745-5-0; JZM1377/MT, E001085987, 22/09/2012, 745-5-0; JZM1733/MT, 0; JZM157/M1, E001083981, 22/09/2012, 745-3-0; JZM1735/M1, D000133312, 07/09/2012, 745-5-0; JZM2797/MT, E000800619, 11/09/2012, 746-3-0; JZM2797/MT, E001008517, 21/09/2012, 745-5-0; JZM8400/GO, E001073417, 21/09/2012, 745-5-0; JZN0745/MT, E001011610, 20/09/2012, 745-5-0; JZN0765/MT, E000536429, 07/09/2012, 746-3-0; JZN3030/MT, D000136476, 07/09/2012, 746-3-0; JZN4635/MT, E000541764, 07/09/2012, 746-3-0; JZN5157/MT, D000137767, 07/09/2012, 745-5-0; JZN7500/MT, E000526439, 07/09/2012, 745-5-0; JZO4545/MT, E000536165, 07/09/2012, 745-5-0; JZO5117/MT, D000137864, 07/09/2012, 747-1-0; JZO5748/MT, D000193182, 11/09/2012, 745-5-0; JZO5748/MT, E000810374, 11/09/2012, 745-5-0; JZP1446/MT, E000531397, 07/09/2012, 745-5-0; JZP2742/MT, E000809745, 11/09/2012, 745-5-0; JZP5094/MT, E000541443, 07/09/2012, 745-5-0; JZP8080/MT, D000135614, 07/09/2012, 747-1-0; JZQ0908/MT, E000863899, 16/09/2012, 746-3-0; JZQ2001/MT, E001011860, 21/09/2012, 745-5-0; JZQ2252/MT, E000251103, 05/09/2012, 745-5-0; JZQ6350/MT, E000808946, 11/09/2012, 745-5-0; JZQ7192/MT, E000808808, 11/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; JZQ7192/MT, E000808808, 11/09/2012, 745-5-0; JZQ7806/MT, E000526573, 07/09/2012, 747-1-0; JZR0932/MT, D000134397, 07/09/2012, 746-3-0; JZR1967/MT, E000862788, 16/09/2012, 745-5-0; JZR2951/MT, E000861806, 16/09/2012, 746-3-0; JZR3676/MT, E000803179, 11/09/2012, 746-3-0; JZR85676/MT, E000803179, 11/09/2012, 746-3-0; JZR85671/MT, E001086809, 25/09/2012, 745-5-0; JZS2545/MT, E000528982, 07/09/2012, 745-5-0; JZS3005/MT, D000137379, 07/09/2012, 745-5-0; JZS3005/MT, E000526137, 07/09/2012, 745-5-0; JZS335/MT, E000376899, 06/09/2012, 747-1-0; JZS4454/MT, E000809795, 11/09/2012, 745-5-0; JZS4913/MT, E000803509, 11/09/2012, 745-5-0; JZS4913/MT, E000803509, 11/09/2012, 745-5-0; JZS4913/MT, E000803509, 11/09/2012, 745-5-0; JZS4913/MT, E000539588, 07/09/2012, 746-3-0; JZS7511/MT, E000539916, 07/09/2012, 746-3-0; JZS7511/MT, E000539588, D7/09/2012, 746-3-0; JZT7580/AC, E000539588/MT, E000539588, D7/09/2012, 746-3-0; JZT7580/AC, E000250529, 05/09/2012, 745-5-0; JZT79010/MT, E000796563, 11/09/2012, 745-5-0; JZU0593/RO, E000802416, 11/09/2012, 745-5-0; JZU0940/MT, E000526309, 07/09/2012, 746-3-0; JZU1310/MT, E000862831, 16/09/2012, 745-5-0; JZU0526309, 07/09/2012, 746-3-0; JZU1310/MT, E000862831, 16/09/2012, 745-5-0; JZU0526309, 07/09/2012, 746-3-0; JZU1310/MT, E000862831, 16/09/2012, 745-5-0; JZU05698/MT, E000802416, 11/09/2012, 745-5-0; JZU05698/MT, E000802416, 20/09/2012, 0; JZU6698/MT, E001074727, 20/09/2012, 745-5-0; JZU7252/MT, E000537189, 07/09/2012, 746-3-0; JZU7968/MT, E000862107, 16/09/2012, 745-5-0; JZU8194/MT, D000069355, 05/09/2012, 747-1-0; JZU8330/MT, D000192556, 11/09/2012, 746-3-0; JZV8080/MT, E001011261, 21/09/2012, 745-5-0; JZW0016/MT, E000811192, 11/09/2012, 745-5-0; JZW1619/MT, E000808328, 11/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; JZW1619/MT, E000808328, 11/09/2012, 745-5-0; JZW3194/MT, E000804591, 11/09/2012, 746-3-0; JZW4175/MT, E001011390, 20/09/2012, 745-5-0; JZW8223/GO, E000406146, 12/09/2012, 746-3-0; JZW8223/GO, E000406929, 10/09/2012, 746-3-0; JZW9336/MT, E000540508, 07/09/2012, 745-5-0; JZX1549/MT, D000273216, 22/09/2012, 745-5-0; JZX1549/MT, D000273369, 22/09/2012, 747-1-0; JZX3334/MT, E000527123, 07/09/2012, 745-5-0; JZX4694/MT, E001008396, 21/09/2012, 747-1-0; JZX8358/MT, E001008308, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, D000133103, 07/09/2012, 746-3-0; JZX9494/MG, E001028681, 01/10/2012, 745-5-0; JZX9639/MT, E000537660, 07/09/2012, 746-3-0; JZY0638/MT, E001074588, 21/09/2012, 745-5-0; JZY1658/MT, E001113187, 23/09/2012, 745-5-0; JZY1697/MT, E000797774, 11/09/2012, 746-3-0; JZY2783/GO, E000856900, 18/09/2012, 745-5-11/07/2012, 740-3-03, 28127/63/05, E0000536904, 16/07/2012, 745-3-0; JZY3212/MT, E000536364, 07/09/2012, 746-3-0; JZY5326/MT, D000137336, 07/09/2012, 747-1-0; JZY5808/MT, E001076640, 20/09/2012, 746-3-05/09/201 0; JZY6885/RS, E000034471, 14/08/2012, 746-3-0; JZY8925/MT, D000134065, 07/09/2012, 747-1-0; JZZ1073/MT, D000273299, 22/09/2012, 747-1-0; JZZ1109/MT, E000808027, 11/09/2012, 745-5-0; JZZI229/MT, D000266400, 22/09/2012, 745-5-0; JZZ2947/MT, E001071680, 21/09/2012, 745-5-0; JZZ3166/MT, E000527346, 07/09/2012, 745-5-0; JZZ8060/MT, E001014266, 21/09/2012, 745-5-0; JZZ9085/AL, E000936055, 16/09/2012, 746-3-0; JZZ9085/AL, E000956832, 22/09/2012, 746-3-0; JZZ9085/AL, G000355526, E000956832, 22/09/2012, 746-3-0; JZZ9085/AL, G000355526, 16/09/2012, 745-5-0; JZZ9085/AL, G000356667, 18/09/2012, 745-5-0; JZZ9633/MT, E001086416, 25/09/2012, 746-3-0; KAA0132/RO, E000540424, 07/09/2012, 745-5-0; KAA0253/GO, E000490033, 13/09/2012, 745-5-0; KAA0253/GO, E000636099, 18/09/2012, 745-5-0; KAA1283/MT, E001077942, 21/09/2012, 746-3-0; KAA2092/MT, E000529245, 07/09/2012, 746-3-0; KAA4769/MT, E00113671, 23/09/2012, 745-5-0; KAA6266/MT, E000801283, 11/09/2012, 745-3-0; KAA6266/MT, E000801283, 11/09/2012, 745-1-0; KAA6286/MT, E0006706603, 07/09/2012, 747-1-0; 25/09/2012, 745-3-0, KAA0260/M1, E000801285, 11/09/2012, 746-3-0; KAA8836/MT, E000796603, 07/09/2012, 747-1-0; KAA9045/MT, E000372064, 06/09/2012, 746-3-0; KAB0255/GO, E000403867, 07/09/2012, 745-5-0; KAB1807/ES, G000388043, 16/09/2012, 746-3-0; KAB7030/MT, D000069381, 05/09/2012, 745-5-0; KAB9557/MT, E000529861, 07/09/2012, 746-3-0; 5-0; KAB9957/MT, E000529861, 07/09/2012, 746-3-0; KAC0217/MT, E001085733, 22/09/2012, 745-5-0; KAC0460/MT, E000538702, 07/09/2012, 747-1-0; KAC0749/MT, E000864240, 16/09/2012, 746-3-0; KAC0957/MT, E000863440, 16/09/2012, 745-5-0; KAC3179/MT, E000536460, 07/09/2012, 746-3-0; KAC3606/MT, D000137432, 07/09/2012, 745-5-0; KAC4334/MT, E000864649, 16/09/2012, 745-5-0; KAC5151/MT, E000535676, 07/09/2012, 745-5-0; KAC5925/MT, D000136915, 07/09/2012, 746-3-0; KAC7355/MT, E000541456, 07/09/2012, 747-1-0; KAC9223/MT, E000801839, 11/09/2012, 745-5-0; KAC9223/MT, E000861796, 16/09/2012, 745-5-0; KAC9223/MT, E000861796, KAC960/MT, E000539503, 07/09/2012, 745-5-0; KAC945-07/09/2012, 745-5-0; KAC9223/MT, E000861796, 16/09/2012, 745-5-0; KAC9223/MT, E000861796, 16/09/2012, 745-5-0; KAC9223/MT, E000863939, 16/09/2012, 745-5-0; KAC9212, 745-5-0; K 16/09/2012, 745-5-0; KAC9223/MT, E000863939, 16/09/2012, 745-5-0; KAD1436/MT, E000539503, 07/09/2012, 745-5-0; KAD3436/MT, E000797462, 11/09/2012, 746-3-0; KAD3436/MT, E000799868, 11/09/2012, 746-3-0; KAD4374/MT, E001117434, 26/09/2012, 745-5-0; KAD6966/MT, E000526476, 07/09/2012, 745-5-0; KAE1406/MT, E001009809, 20/09/2012, 745-5-0; KAE1516/MT, E000797612, 11/09/2012, 746-3-0; KAE2367/MT, E001131367, 22/09/2012, 745-5-0; KAE3238/MT, D000266379,

22/09/2012, 746-3-0; KAE4365/SC, E000921405, 16/09/2012, 745-5-0; KAE6018/MT, E000374843, 06/09/2012, 745-5-0; KAE8645/MT, E000251620, 05/09/2012, 746-3-0; KAE9327/MT, E000251620, 05/09/2012, 746-5-0; KAE952//MT, E001T10500, 22/09/2012, 745-5-0; KAE9532/MT, D000133314, 07/09/2012, 745-5-0; KAF1497/MT, E001087633, 22/09/2012, 745-5-0; KAF2411/MT, E001085223, 22/09/2012, 745-5-0; KAF4090/GO, E000406904, 12/09/2012, 745-5-0; KAF4632/MT, D000273225, 22/09/2012, 745-5-0; KAF7936/MT, E001087739, 23/09/2012, 745-5-0; KAF8102/MT, E000530177, 07/09/2012, 746-3-0-2012, 745-5-0; KAF8102/MT, E000530177, 07/09/2012, 746-3-0-2012, 746-3-0 22/09/2012, 745-5-0; KAF7936/MT, E001087739, 23/09/2012, 745-5-0; KAF8102/MT, E000530177, 07/09/2012, 746-3-0; KAF8102/MT, E000531364, 07/09/2012, 745-5-0; KAG1365/MT, D000104979, 06/09/2012, 745-5-0; KAG2216/AC, E000540843, 07/09/2012, 746-3-0; KAG2426/MT, E000804624, 11/09/2012, 745-5-0; KAG4385/MT, D000069706, 05/09/2012, 747-1-0; KAG4385/MT, E000251472, 05/09/2012, 746-3-0; KAG7061/MT, E001115691, 26/09/2012, 746-3-0; KAG8900/MT, E000864628, 16/09/2012, 745-5-0; KAH1042/GO, E000406615, 12/09/2012, 745-5-0. KAH1885/MT, E000799464, 11/09/2012, 745-5-0. 16/09/2012, 745-5-0; KAH1042/GO, E000406615, 12/09/2012, 745-5-0; KAH1885/MT, E000799464, 11/09/2012, 745-5-0; KAH1885/MT, E000799464, 11/09/2012, 745-5-0; KAH2282/MT, E000539577, 07/09/2012, 745-5-0; KAH3261/MT, E000804947, 11/09/2012, 746-3-0; KAH3524/MT, E000805231, 11/09/2012, 746-3-0; KAH3524/MT, E000805231, 11/09/2012, 746-3-0; KAH4656/AC, E000796681, 11/09/2012, 746-3-0; KAH5041/GO, E001114133, 23/09/2012, 745-5-0; KAH6325/MT, E001009184, 21/09/2012, 745-5-0; KAH6586/MT, E00053666/MT, E000526630, 07/09/2012, 745-5-0; KAH7855/MT, E001014147, 21/09/2012, 745-5-0; KAH8219/MT, E000531080, 07/09/2012, 745-5-0; KAH8417/MT, E000806708, 11/09/2012, 745-5-0; KAH8417/MT, E001110429, 22/09/2012, 745-5-0; KAH9861/MT, E001115101, 24/09/2012, 745-5-0; KAI4491/GO, E000855698, 23/09/2012, 745-5-0; KAI4932/MT, E001086752, 23/09/2012, 745-5-0; KAI5246/MT, E000798310, 5-0; KAI4491/GO, E000855698, 23/09/2012, 745-5-0; KAI4932/MT, E001086752, 23/09/2012, 745-5-0; KAI5246/MT, E000798310, 11/09/2012, 745-5-0; KAI6414/MT, E001085231, 22/09/2012, 745-5-0; KAI7023/ES, G000384076, 23/09/2012, 746-3-0; KAI7023/ES, G000447991, 25/09/2012, 745-5-0; KAI7326/MT, D000273315, 21/09/2012, 747-1-0; KAJ0839/MT, E000540819, 07/09/2012, 746-3-0; KAJ2609/MT, E000802380, 11/09/2012, 745-5-0; KAJ3437/MT, E001131564, 22/09/2012, 745-5-0; KAJ4246/MT, E000541184, 07/09/2012, 745-5-0; KAJ43576/GO, E000403674, 07/09/2012, 745-5-0; KAJ333747-1-0; KAJ5576/GO, E000403674, 07/09/2012, 745-5-0; KAJ576/GO, E000403674, 0 0; KAJ5576/GO, E000403674, 07/09/2012, 745-5-0; KAJ8393/MT, D000134514, 07/09/2012, 747-1-0; KAJ9121/MT, E000531356, 07/09/2012, 747-1-0; KAJ9121/MT, E000540390, 07/09/2012, 745-5-0; KAJ9300/MT, E001086162, 22/09/2012, 745-5-0; KAJ9535/MT, D000137301, 07/09/2012, 745-5-0; KAJ9617/BA, E000939517, 22/09/2012, 747-1-0; KAJ9617/BA, E000989059, 26/09/2012, 745-5-0; KAJ9617/BA, E000994615, 24/09/2012, 745-5-0; KAK0163/MT, E000529271, 07/09/2012, 746-3-0; KAK0203/ES, G000347520, 11/09/2012, 745-5-0; KAK0994/MT, E001085820, 23/09/2012, 745-11/09/2012, 143-3-0, KARAVATTI, E003526164, 07/09/2012, 746-3-0; KAK3225/RJ, E000595850, 07/09/2012, 746-3-0; KAK5482/GO, E000854755, 27/09/2012, 745-5-0; KAL0560/GO, E000544082, 07/09/2012, 745-5-0; KAL086/MT, D000266305, 22/09/2012, 746-3-0. 07/09/2012, 745-5-0; KAL0886/MT, D000266305, 22/09/2012, 746-3-0; KAL0886/MT, D000266333, 22/09/2012, 746-3-0; KAL1580/MG, E000885680, 21/09/2012, 745-5-0; KAL1580/MG, E000977330, 21/09/2012, 746-3-0; KAL3824/RJ, E000881509, 20/09/2012, 745-5-0; KAL3824/RJ, E000889845, 20/09/2012, 745-5-0; KAL4556/GO, E001116244, 24/09/2012, 745-5-0; KAL5049/MT, D000134198, 07/09/2012, 746-3-0; KAL5674/MT, E000810384, 11/09/2012, 746-3-0; KAL7478/MT, D000266427, 22/09/2012, 745-5-0; KAL9236/MT, E001012595, 20/09/2012, 745-5-0; KAM2562/MT, E000862359, 16/09/2012, 745-5-0; KAM6336/MT, E000810884, 11/09/2012, 745-5-0; KAM7385/MT, E00131633, 22/09/2012, 745-5-0; KAM7385/MT, E00131633, 22/09/2012, 745-5-0; KAM7385/MT, E000537638, 07/09/2012, 746-3-0; 11/09/2012, 743-3-0, KAM/7033/M1, E001131033, 22/09/2012, 745-5-0; KAM7885/MT, E000537638, 07/09/2012, 746-3-0; KAN0266/MT, D000104324, 06/09/2012, 745-5-0; KAN0266/MT, E000864026, 16/09/2012, 745-5-0; KAN2124/MT, E001072553, 20/09/2012, 745-5-0; KAN3471/MT, D000069768, 05/09/2012, 746-3-0; 5-0; KAN3471/MT, D000069768, 05/09/2012, 746-3-0; KAN5075/MT, E000097843, 19/08/2012, 746-3-0; KAN5075/MT, E000098407, 19/08/2012, 745-5-0; KAN7662/MT, D000069711, 05/09/2012, 747-1-0; KAN7662/MT, E000250589, 05/09/2012, 746-3-0; KAN8931/MT, D000133871, 07/09/2012, 745-5-0; KAN8931/MT, E000805134, 11/09/2012, 746-3-0; KAN9028/MT, D000104160, 06/09/2012, 746-3-0; KAO0907/MT, D000273368, 20/09/2012, 747-1-0; KAO0962/MT, D0001090306, 11/09/2012, 747-1-0; KAO0962/MT, E000807185, 11/09/2012, 746-3-0; KAO2138/MT, E001087743, 22/09/2012, 745-5-0; KAO2662/MT, E000539858, 07/09/2012, 746-3-0; KAO2662/MT, E000797890, 11/09/2012, 745-5-0; KAO490/MT, D000191740, 11/09/2012, 746-3-0; KAO4912/MT, E000530316, 07/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, 745-5-0; KAO4390/MT, D000191740, 11/09/2012, 746-3-0; KAO4912/MT, E000530316, 07/09/2012, 745-5-0; KAO6257/MT, E000529774, 07/09/2012, 745-5-0; KAO7749/MT, E001113083, 26/09/2012, 745-5-0; KAO9472/MT, D000273389, 21/09/2012, 747-1-0; KAO9540/MT, E001008991, 20/09/2012, 745-5-0; KAP5336/MT, E000529274, 07/09/2012, 747-1-0; KAP7046/MT, E000864017, 11/09/2012, 745-5-0; KAP7066/MT, E000862056, 16/09/2012, 746-3-0; KAP7818/MT, D000191309, 11/09/2012, 745-5-0; KAP9201/MT, E000803716, 11/09/2012, 745-5-0; KAP9201/MT, E000803716, 11/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, 745-5-0; KAP9201/MT, E000803716, 11/09/2012, 745-5-0; KAQ2446/MT, E000861876, 16/09/2012, 745-5-0; KAQ3207/MT, E001008567, 20/09/2012, 745-5-0; KAQ3386/MT, D000135408, 07/09/2012, 745-5-0; KAQ3885/ES, E000623326, 16/09/2012, 745-5-0; KAQ5035/MT, D000135594, 07/09/2012, 745-5-0; KAQ6714/MT, 0; KAQ5035/M1, D000135594, 07/09/2012, 745-5-0; KAQ6/14/M1, D000273238, 21/09/2012, 745-5-0; KAQ7089/MG, E001091530, 05/10/2012, 745-5-0; KAQ8487/MT, E000811228, 11/09/2012, 745-5-0; KAR1120/MT, E000795658, 07/09/2012, 745-5-0; KAR2266/MT, E000528024, 07/09/2012, 745-5-0; KAR2903/MT, E000805136, 11/09/2012, 746-3-0; KAR3177/MT, D000137098, 07/09/2012, 745-5-0; KAR3177/MT, E000174447, 21/09/2012, 745-5-0; KAR3177/MT, E000174447, 21/09/2012, 745-5-0; KAR3177/MT, E000174447, 21/09/2012, 745-5-0; KAR3177/MT, E00052602, 07/09/2012, 745-5-0; KAR317/MT, E00052602, 07/09/2012, 745-5-0; KAR317/MT, E00052602, 07/09/2012, 745-5-0; KAR317/MT, E00052602, 07/09/2012, 745-5-0; KAR317/MT, E00052602, 07/09/2012, 0 3-0; KAR3761/MT, E000526003, 07/09/2012, 745-5-0; KAR3761/MT, E000528250, 07/09/2012, 747-1-0; KAR6852/MT, E000862829, 16/09/2012, 745-5-0; KAR7234/MT, E000527839, 07/09/2012, 746-3-0; KAR7418/MT, E000798721, 11/09/2012, 745-

5-0; KAS0105/MT, E000809677, 11/09/2012, 745-5-0; KAS0232/MT, D000135620, 07/09/2012, 747-1-0; KAS2769/MT, E000530572, 07/09/2012, 746-3-0; KAS5219/MT, D000273344, 21/09/2012, 745-5-0; KAS6353/RO, E001110465, 22/09/2012, 745-5-0; KAS6353/RO, E001110950, 22/09/2012, 745-5-0; KAS6353/RO, E001110950, 22/09/2012, 745-5-0; KAS6353/RO, E001110950, 22/09/2012, 745-5-0; KAS6353/RO, E00110950, 22/09/2012, 745-5-0; E00110950, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22 0; KAS6353/KO, E001110950, 22/09/2012, 745-5-0; KAS673/M1, E001011830, 21/09/2012, 745-5-0; KAS9319/MT, D000133774, 07/09/2012, 747-1-0; KAT0023/MT, D000137417, 07/09/2012, 747-1-0; KAT0425/MT, E000373418, 06/09/2012, 745-5-0; KAT1384/MT, E000796219, 11/09/2012, 746-3-0; KAT2005/MT, E001013170, 20/09/2012, 745-5-0; KAT3475/MT, E000528220, 07/09/2012, 745-5-0; KAT3475/MT, E000537724, 07/09/2012, 745-5-0; KAT3509/MT, E000373382, 06/09/2012, 745-5-0; KAT4024/MT, D000133365 07/09/2012, 746-3-0; KAT4901/MT, E000536449, 07/09/2012, 746-3-0; KAT4963/RS, D000097177, 06/09/2012, 746-3-0; KAT5600/MT, E000529202, 07/09/2012, 745-5-0; KAT6903/MT, E000535335 07/09/2012, 745-5-0; KAT6903/MT, E000798957, 11/09/2012, 746-3 0; KAT6929/MT, E001115930, 24/09/2012, 745-5-0; KAT7522/MT, E000799491, 11/09/2012, 746-3-0; KAT8444/MT, D000134329, 07/09/2012, 745-5-0; KAT8498/MT, E001012976, 21/09/2012, 745-5-0; KAU1674/MT, D000273215, 21/09/2012, 746-3-0; KAU1925/MT, E000538397, 07/09/2012, 745-5-0; KAU3069/MT, E001008687, 21/09/2012, 745-5-0; KAU3069/MT, E001110793, 22/09/2012, 745-21/09/2012, /45-5-0; KAU3069/M1, E001110/93, 22/09/2012, /45-5-0; KAU3855/MT, E000535634, 07/09/2012, 745-5-0; KAU5327/MT, E000097854, 19/08/2012, 746-3-0; KAU6063/MT, E000540815, 07/09/2012, 746-3-0; KAU7254/MT, E000530778, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 746-3-0; KAU 7254/M1, E0005307/8, 07/09/2012, 745-5-0; KAU 8329/MT, E000527227, 07/09/2012, 745-5-0; KAV 5312/GO, E000547279, 07/09/2012, 745-5-0; KAW 3741/GO, E000854800, 28/09/2012, 745-5-0; KAX 2115/GO, D000140398, 07/09/2012, 745-5-0; KAX 4410/R1, D000178348, 18/09/2012, 745-5-0; KAY2107/ES, G000350080, 13/09/2012, 745-5-0; KAY3815/GO, E000854397, 27/09/2012, 745-5-0; KAY7190/MT, D000134561, 07/09/2012, 747-1-0; KAZ5145/MT, E000530058, 07/09/2012, 745-67/09/2012, 747-1-0, KAZ514/M1, E000330038, 07/09/2012, 745-5-0; KBA4979/GO, E000546867, 08/09/2012, 747-1-0; KBA8544/MT, E000806075, 11/09/2012, 745-5-0; KBB6895/GO, E000544791, 09/09/2012, 746-3-0; KBC1821/MT, E001117317, 23/09/2012, 745-5-0; KBC5867/GO, E000546351, 07/09/2012, 746-3-0; KBG0284/GO, E000635003, 15/09/2012, 745-5-0; KBI0918/ES, G000401873, 21/09/2012, 746-3-0; KBI0918/ES, G000411221 18/09/2012, 745-5-0; KBI0918/ES, G000428183, 21/09/2012, 745-5 0; KBJ1274/GO, E000635187, 17/09/2012, 745-5-0; KBJ7110/GO, E000546605, 07/09/2012, 745-5-0; KBK2631/GO, E001116018, 26/09/2012, 745-5-0; KBK8001/MG, E000732067, 17/09/2012, 745-26/09/2012, 745-5-0; KBK8001/MG, E000732067, 17/09/2012, 745-5-0; KBL8501/GO, E000405691, 09/09/2012, 745-5-0; KBL8532/GO, E000545401, 08/09/2012, 745-5-0; KBM8261/GO, E000167493, 20/08/2012, 745-5-0; KBN963/GO, D000144999, 08/09/2012, 745-5-0; KBN1630/MG, E000760129, 14/09/2012, 745-5-0; KBO1588/GO, E000490069, 13/09/2012, 745-5-0; KBO9150/MT, E000534839, 07/09/2012, 745-5-0; KBP5466/GO, E001114277, 26/09/2012, 745-5-0; KBR0233/GO, D000121603, 02/09/2012, 746-3-0; KBR4517/GO, E001112696, 26/09/2012, 745-5-0; KBR7960/GO, E000545247, 08/09/2012, 747-1-0; KBS6669/MT, D000069480, 04/09/2012, 747-1-0; KBT0080/GO, E000406371, 08/09/2012, 745-5-0; KBU1262/GO, D000141748, 08/09/2012, 745-5-0; KBU1262/GO, D000143636, 07/09/2012, 745-5-0; KBU5923/GO, D000143636, 07/09/2012, 745-5-0; KBU6100/GO, E000855220, 28/09/2012, 745-5-0; KBW8862/GO, E000406092, 09/09/2012, 745-5-0; KBW4412/GO, D000143865, 08/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; KBW4412/GO, D000143865, 08/09/2012, 745-5-0; KBW4412/GO, D000143865, 08/09/2012, 745-5-0; KBW5535/GO, E000545336, 07/09/2012, 746-3-0; KBW7181/AL, G000360764, 20/09/2012, 746-3-0; KBX0163/GO, E000155304, 20/08/2012, 745-5-0; KBX1406/BA, G000438843, 20/09/2012, 745-5-0. 20/09/2012, 745-5-0; KBY0663/GO, E000856452, 26/09/2012, 745-5-0; KBY2443/GO, E000403758, 03/09/2012, 745-5-0; KBZ4868/MT, E000097641, 19/08/2012, 745-5-0; KCA1067/GO, E000404325, 07/09/2012, 745-5-0; KCA1620/GO, E000403728, 03/09/2012, 745-5-0; KCA6488/GO, E001078369, 22/09/2012, 745-5-0; KCB2480/GO, E000403728, 745-5-0; KCB9045/GO, E000548066, 07/09/2012, 745-5-0; KCC2176/GO, E000635670, 18/09/2012, 745-5-0; KCC2176/GO, E000635670, 18/09/2012, 745-5-0; KCC2176/GO, E000856332, 25/09/2012, 745-5-0; KCC2176/GO, E000856342, E00085632, E00085632, E00085632, E00085632, E00085632, E0008562, E0008562, E0008562, E0008562, E0008562, E0008562, E0008562, E0008562, E000 25/07/2012, 745-5-0; KCF9258/MT, E000798234, 11/09/2012, 745-5-0; KCF8232/GO, E000406611, 09/09/2012, 745-5-0; KCF8457/GO, E000636050, 16/09/2012, 745-5-0; KCF8610/RJ, E000617749, 12/09/2012, 745-5-0; KCG7160/MT, D000191964, 11/09/2012, T000191964, T000191964, T000191964, T000191964, T00019 12/09/2012, 745-5-0; KCG7160/MT, D000191964, 11/09/2012, 745-5-0; KCG7941/GO, E000635412, 16/09/2012, 745-5-0; KCH0857/GO, E00046488, 09/09/2012, 745-5-0; KCH6858/MG, E000833638, 22/09/2012, 745-5-0; KCH8027/GO, E000636302, 15/09/2012, 745-5-0; KCH9356/GO, E000406325, 13/09/2012, 745-5-0; KCI3786/GO, D000140486, 07/09/2012, 745-5-0; KCJ4308/GO, E000489887, 13/09/2012, 745-5-0; KCJ7076/GO, D000144973, 07/09/2012, 745-5-0; KCK9606/GO, D000140952, 07/09/2012, 745-5-0; KCK9611/GO, E000403638, 07/09/2012, 745-5-0; KCL4912/GO, D000140256, 07/09/2012, 745-5-0; KCL6071/GO, E000856512, 23/09/2012, 745-5-0; KCL6568/GO, E000855728, 25-0; KCM363/GO. E000489847, 14/09/2012, 745-5-0; KCN363/GO. E0008564483, 27/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; KCM8889/GO, E000489847, 14/09/2012, 745-5-0; KCO1363/GO, E000854483, 27/09/2012, 745-5-0; KCO3926/GO, E000635637, 14/09/2012, 745-5-0; KCO3926/GO, E000635701, 16/09/2012, 745-5-0; KCO3926/GO, E000635708, 15/09/2012, 745-5-0; KCP5471/MT, E000810638, 11/09/2012, 747-1-0; KCP5979/GO, E000464980, 02/09/2012, 745-5-0; KCP7288/GO, E000635030, 15/09/2012, 745-5-0; KCP8028/GO, E000544563, 08/09/2012, 746-3-0; KCP8028/GO, E000544563, 08/09/2012, 746-3-0; KCP8028/GO, E000544563, 08/09/2012, 746-3-0; KCP8028/GO, E000548295, 08/09/2012, 746-3-0; KCQ0833/GO, E001114755, 24/09/2012, 745-5-0; KCQ0833/GO, E001116954, 24/09/2012, 746-

3-0; KCQ5061/GO, E000403979, 07/09/2012, 745-5-0; KCQ9854/GO, E000547534, 08/09/2012, 745-5-0; KCR0932/GO, E000404263, 05/09/2012, 745-5-0; KCR5553/GO, D000141425, 08/09/2012, 745-5-0; KCR5803/GO, D000144049, 07/09/2012, 745-5-0; KCR6994/MT, D000273367, 20/09/2012, 746-3-0; 5-0, KCR922/GO, D000142469, 07/09/2012, 746-3-0; KCR922/GO, D000142469, 07/09/2012, 746-3-0; KCS9253/GO, E000635487, 16/09/2012, 745-5-0; KCT2209/GO, E000406171, 08/09/2012, 745-5-0; KCT27774/GO, E000141676, 08/09/2012, 745-5-0; KCT3774/GO, E000141676, 08/09/2012, 745-5-0; KCT3774/GO, E000141676, 08/09/2012, 745-5-0 08/09/2012, 745-5-0; KC12014/MG, E000/35516, 19/09/2012, 745-5-0; KCT3774/GO, D000141676, 08/09/2012, 745-5-0; KCT8195/GO, E000855211, 29/09/2012, 745-5-0; KCT8740/GO, E000545311, 08/09/2012, 747-1-0; KCU7981/ES, G000336990, 14/09/2012, 745-5-0; KCV6392/GO, E000490025, 14/09/2012, 746-14/09/2012, /45-5-0; KCV6392/GO, E000490025, 14/09/2012, /46-3-0; KCV7347/GO, E000466553, 02/09/2012, 745-5-0; KCW2336/GO, E000406026, 13/09/2012, 745-5-0; KCX4284/GO, E000856908, 26/09/2012, 745-5-0; KCY0972/GO, E000404147, 05/09/2012, 745-5-0; KCY0972/GO, E000636023, 15/09/2012, 745-05/09/2012, 745-5-0; KCY0972/GO, E000636023, 15/09/2012, 745-5-0; KCY0972/GO, E000855418, 28/09/2012, 745-5-0; KCZ1786/GO, E000548219, 07/09/2012, 747-1-0; KDA0380/GO, E000548054, 07/09/2012, 745-5-0; KDA0605/GO, E000547204, 08/09/2012, 746-3-0; KDA1592/GO, E000635357, 15/09/2012, 745-5-0; KDA6133/AC, E000251257, 05/09/2012, 746-3-0; KDA8612/GO, E000542903, 07/09/2012, 745-5-0; KDC6287/GO, E000855904, 29/09/2012, 745-5-0; KDC7105/GO, E000168471, 20/08/2012, 745-5-0; KDD1803/GO, E000406897, 13/09/2012, 746-3-0; KDF2754/MG, E000562027, 17/09/2012, 745-5-0; 20/08/2012, 745-5-0; KDD1803/GO, E000406897, 13/09/2012, 746-3-0; KDE2754/MG, E000562027, 17/09/2012, 745-5-0; KDE3387/GO, E000406237, 08/09/2012, 745-5-0; KDE5556/GO, D000142717, 08/09/2012, 745-5-0; KDF6762/GO, E000406214, 10/09/2012, 745-5-0; KDF6762/GO, E00040636058, 17/09/2012, 745-5-0; KDF6883/GO, E000406724, 12/09/2012, 745-5-0; KDF7563/GO, E001078291, 22/09/2012, 745-5-0; KDF9136/GO, E000405748, 08/09/2012, 745-5-0; KDG1586/GO, E0000406735, 08/09/2012, 745-5-0; KDG297/GO, E000465373, 03/09/2012, 747-5-0; KDG297/GO, E000465373, 03/09/2012, 745-5-0; KDG297/GO, E000855394, 23/09/2012, 745-5-0; KDG297/GO, E000855394, 23/09/201 08/09/2012, 745-5-0; KDG229/7GO, E000463578, 05/09/2012, 747-1-0; KDG4453/GO, E000855394, 23/09/2012, 745-5-0; KDG6233/GO, E000404127, 04/09/2012, 745-5-0; KDG886/GO, E000549091, 07/09/2012, 745-5-0; KDG8843/MT, E001114998, 24/09/2012, 745-5-0; KDH2179/GO, E000635891, 16/09/2012, 745-5-0; KDH7610/ES, G000348905, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/0 5-0; KDH/010/ES, G0005348905, 12/09/2012, /45-5-0; KDH8434/MT, E000527370, 07/09/2012, 745-5-0; KDI0321/MT, E001113142, 26/09/2012, 745-5-0; KDI1647/GO, E000403879, 07/09/2012, 745-5-0; KDJ5009/GO, E000636264, 18/09/2012, 745-5-0; KDJ5347/GO, D000138632, 09/09/2012, 746-3-0; KDJ5347/GO, D000141598, 09/09/2012, 745-5-0; KDJ6975/GO, E000404133, 05/09/2012, 745-5-0; KDK2687/GO, E000406749, 11/09/2012, 745-03/09/2012, 745-3-0, KDK2087/GO, E000400149, 17/09/2012, 745-5-0; KDK2687/GO, E000854615, 24/09/2012, 746-3-0; KDK6319/MT, E000097680, 19/08/2012, 746-3-0; KDL4044/GO, E000854886, 28/09/2012, 745-5-0; KDL4959/GO, E000542050, 07/09/2012, 745-5-0; KDL7336/GO, E000545834, 07/09/2012, 745-07/09/2012, /45-5-0; KDIN5105/M1, E0000360303, 10/09/2012, /45-5-0; KDN5421/ES, G000376526, 17/09/2012, 745-5-0; KDD1406/GO, E000857144, 24/09/2012, 745-5-0; KDP1721/MG, E000732778, 17/09/2012, 746-3-0; KDP2403/MT, E000808039, 11/09/2012, 745-5-0; KDP7037/GO, E000154271, 20/08/2012, 745-5-0; KDP9157/GO, E000855444, 26/09/2012, 746-3-0; KDQ0114/SC, E000082300, 15/08/2012, 745-5-0; KDQ032300, 15/08/2012, 15/08/2012, 15/08/2012, 15/08/2012, 15/08/2012, 15/08/2012, 15/08/2012, E000092309, 15/08/2012, 745-5-0; KDQ0298/GO, E000490043, 14/09/2012, 745-5-0; KDR0213/RJ, E000740705, 16/09/2012, 745-5-; KDR2124/GO, D000141849, 07/09/2012, 745-5-0; KDR2807/GO, E000404219, 07/09/2012, 745-5-0; KDR3407/GO, E000855424, 29/09/2012, 745-5-0; KDS0857/GO, E000405949, 11/09/2012, 745-5-29/09/2012, 745-5-0; KDS0857/GO, E000405949, 11/09/2012, 745-5-0; KDS2967/RS, D000005031, 14/08/2012, 745-5-0; KDS3084/GO, E000405992, 11/09/2012, 745-5-0; KDS4770/GO, E000544018, 08/09/2012, 745-5-0; KDS5280/GO, E000405816, 09/09/2012, 745-5-0; KDT1714/GO, E000406327, 08/09/2012, 745-5-0; KDT3869/MT, E000806379, 11/09/2012, 745-5-0; KDT7441/RJ, E000581309, 13/09/2012, 746-3-0; KDT7441/RJ, E000761154, 18/09/2012, 745-5-0; KDT7441/RJ, E000824464, 24/09/2012, 745-5-0; KDT7441/RJ, E000827855, 24/09/2012, 745-5-0; KDU0894/GO, E000403843, 07/09/2012, 745-5-0; KDU1226/GO, D000141142, 08/09/2012, 745-5-0; KDU2402/GO, E000636405, 14/09/2012, 745-5-0; KDU3879/GO, E000854532, 23/09/2012, 745-5-0; KDU6518/GO, E000546869, 08/09/2012, 746-3-0; KDU7321/MG, E000743372, 21/09/2012, 745-5-0; KDU8500/GO, D000137948, 07/09/2012, 745-5-0; KDU8500/GO, D000138675, 09/09/2012, 745-5-0; 21/07/2012, 745-5-0; KDU8500/GO, D000138675, 09/09/2012, 745-5-0; KDU8500/GO, D000138675, 09/09/2012, 745-5-0; KDU8500/GO, E000406455, 09/09/2012, 745-5-0; KDU8641/GO, E000856630, 29/09/2012, 745-5-0; KDU9733/GO, D000145441, 07/09/2012, 745-5-0; KDW3290/GO, E000490019, 14/09/2012, 745-5-0; KDV3274/SES E000869025, 15/09/2012, 745-09/2012 07/09/2012, 745-5-0; KDW3290/GO, E000490019, 14/09/2012, 745-5-0; KDX0743/ES, E000869935, 15/09/2012, 745-5-0; KDX7620/GO, E000403565, 07/09/2012, 745-5-0; KDY1649/MT, D000133635, 07/09/2012, 746-3-0; KDY2682/AC, E000251003, 05/09/2012, 745-5-0; KDY5941/GO, E001116423, 23/09/2012, 23/09/201 5-0; KDY7215/GO, E000636311, 15/09/2012, 745-5-0; KDY7219/GO, E000404003, 07/09/2012, 745-5-0; KDY7893/GO, E000855306, 23/09/2012, 745-5-0; KDZ0806/GO, D000137954, 08/09/2012, 745-5-0; KDZ2914/GO, D000138806, 08/09/2012, 745-08/09/2012, /45-5-0; KDZ2914/GO, D000138806, 08/09/2012, /45-5-0; KEA2945/GO, E000547264, 09/09/2012, 746-3-0; KEA4014/GO, E000406121, 12/09/2012, 746-3-0; KEA8738/GO, E000636357, 17/09/2012, 745-5-0; KEB3762/MT, E001011817, 20/09/2012, 745-5-0; KEB4994/GO, E000635558, 16/09/2012, 745-5-0; KEB6886/GO, E000406407, 12/09/2012, 745-5-0; KEB7887/GO, E000856840, 23/09/2012, 745-5-0; KEB7937/GO, E000855587, 26/09/2012, 745-5-0; KEE3826/MT, E000531347, 07/09/2012, 746-3-0; KEE5863/GO, E000405718, 09/09/2012, 745-5-0; KEE9605/MT, D000135489, 07/09/2012, 746-3-0; KEF3323/GO, E000548341, 08/09/2012, 746-3-0; KEF3929/GO, D000138481, 08/09/2012, 746-3-0; KEF5902/GO, E000406269, 08/09/2012, 745-5-0; KEF6866/GO, E000635805, 18/09/2012, 745-5-0; KEF7098/GO, E000404283, 04/09/2012, 745-5-0; KEF8751/GO, E000543641,

08/09/2012, 746-3-0; KEF9477/MG, E001026717, 01/10/2012, 746-3-0; KEF9477/MG, E001028201, 01/10/2012, 745-5-0; KEG0200/GO, E000406863, 09/09/2012, 745-5-0; KEG2226/MT, E000097833, 19/08/2012, 746-3-0; KEG3545/GO, E000545285, 08/09/2012, 746-3-0; KEG6462/GO, E001074245, 21/09/2012, 745-5-0; KEG7390/GO, E000404395, 03/09/2012, 745-5-0; KEG74277ES, G000387752, 20/09/2012, 745-5-0; KEH1011/MT, E000097976, 19/08/2012, 745-5-0; KEH5849/GO, E000489912, 13/09/2012, 745-5-0; KEH131/MT, E000097976, 19/08/2012, 746-3-0; KEH1515/MG 19/08/2012, 745-5-0; KEH5849/GO, E000489912, 13//99/2012, 745-5-0; KEI1131/MT, E000097619, 19/08/2012, 746-3-0; KEI2154/MG, E000734914, 18//99/2012, 745-5-0; KEI2898/MG, E000595095, 11/09/2012, 745-5-0; KEI4909/GO, E000247637, 20/08/2012, 745-5-0; KEI9724/GO, D000145439, 07/09/2012, 745-5-0; KEI2991/GO, E000403571, 07/09/2012, 745-5-0; KEJ4761/GO, E000855031, 23//99/2012, 745-5-0; KEI6764/GO, E000635002, 18//09/2012, 745-5-0; KEJ9515/GO, E000404348, 07/09/2012, 745-5-0; KEK2133/RS, E000181226, 24//08/2012, 745-5-0; KEK3864/GO, E000546595, 09/09/2012, 746-3-0; KEK3887/GO, D000144778, 08//09/2012, 745-5-0; KEK8291/GO E000635322. 17//99/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 746-3-0; KEK3887/GO, D000144778, 08/09/2012, 745-5-0; KEK8291/GO, E000635322, 17/09/2012, 745-5-0; KEL1016/GO, E001085183, 23/09/2012, 745-5-0; KEL2674/GO, E001078389, 22/09/2012, 745-5-0; KEL3704/GO, E000403696, 07/09/2012, 745-5-0; KEL3704/GO, E000634943, 15/09/2012, 745-5-0; KEM3271/GO, E000406110, 08/09/2012, 745-5-0; KEM5759/GO, E000406651, 10/09/2012, 745-5-0; KEM9929/MT, E000526163, 07/09/2012, 745-5-0; KEM979/GO, E0006344565, 07/09/2012, 745-5-0 16/09/2012, /45-5-0; KEM9929/M1, E000526163, 0//09/2012, /45-5-0; KEN0379/GO, E0005244565, 07/09/2012, 745-5-0; KEN0413/MT, E001085132, 22/09/2012, 745-5-0; KEN3681/GO, E000855567, 24/09/2012, 745-5-0; KEN4098/GO, E000406910, 12/09/2012, 745-5-0; KEN4953/GO, D000139445, 08/09/2012, 745-5-0; KEN4052/GO, E000406910, 27/09/2012, 27/09 12/09/2012, 745-5-0; KEN4953/GO, D000139445, 08/09/2012, 745-5-0; KEN4953/GO, E000855073, 25/09/2012, 745-5-0; KEN525/GO, E000545293, 08/09/2012, 746-3-0; KE00480/GO, E000544015, 08/09/2012, 745-5-0; KEO5576/ES, E000827395, 25/09/2012, 745-5-0; KEO5589/GO, E000636356, 16/09/2012, 745-5-0; KEO7689/GO, D000145445, 08/09/2012, 745-5-0; KEO8818/MG, E000565984, 09/09/2012, 745-5-0; KEP3221/GO, E001115988, 26/09/2012, 746-3-0; KEP8205/GO, E000088331, 17/08/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E000466489, 02/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E000466489, 02/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E0004644928, 02/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E00054416, 08/09/2012, 746-3-0; KEP8205/GO, E000545100, 08/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E00054500, E0005450, E000545100, 08/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E0005450, E000545100, 08/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E0005450, E000540, E E000466489, 02/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E000544456, 08/09/2012, 746-3-0; KEP8205/GO, E000545100, 08/09/2012, 745-5-0; KEP8205/GO, E000545236, 09/09/2012, 745-5-0; KEP9141/GO, E000543417, 07/09/2012, 745-5-0; KEP9688/GO, E001073699, 22/09/2012, 745-5-0; KEP9688/GO, E001073699, 22/09/2012, 745-5-0; KEP9688/GO, E001074602, 22/09/2012, 745-5-0; KEP9688/GO, E001073694, 22/09/2012, 745-5-0; KEQ4822/GO, E000403632, 04/09/2012, 745-5-0; KEQ6178/GO, E000404023, 06/09/2012, 745-5-0; KEQ6195/GO, E000153994, 20/08/2012, 745-5-0; KES3695/MG, E000572835, 15/09/2012, 745-5-0; KET0853/GO, E000856256, 23/09/2012, 745-5-0; KET8536/GO, D00014806, 09/09/2012, 745-5-0; KEU4034/MG, E000566263, 11/09/2012, 746-3-0; KEU4225/GO, E000856400, 29/09/2012, 745-5-0; KEU5412/GO, E000635874, 15/09/2012, 745-5-0; KEV3715/MG, E000722703, 16/09/2012, 745-5-0; KEV5666/MG, E000722703, 16/09/2012, 745-5-0; KEV5666/MG, E000722703, 16/09/2012, 745-5-0; KEV7514/GO, E001084582, 25/09/2012, 745-5-0; KEW1314/GO, E000403739, 04/09/2012, 745-5-0; KEW1314/GO, E000403739, 04/09/2012, 745-5-0; KEW1314/GO, E000403739, 04/09/2012, 745-5-0; KEW1314/GO, E00040582, 12/09/2012, 745-5-0; KEW3417/MG, E001091800, 18/09/2012, 745-5-0; KEW4403/MT, D000191490, 11/09/2012, 747-1-0; KEW4403/MT, D000192971, 11/09/2012, 747-1-0; KEW7142/MG, E00073012, 746-3-0; KEW1165/MT E0000731129, 24/09/2012, 746-3-0; KEW D00192971, 11/09/2012, 747-1-0; KEW7142/MG, E000730045, 14/09/2012, 745-5-0; KEW7142/MG, E000731127, 14/09/2012, 746-3-0; KEW7142/MG, E000734159, 14/09/2012, 746-3-0; KEW7142/MG, E000734159, 14/09/2012, 746-3-0; KEW7165/MT, E001072181, 20/09/2012, 745-5-0; KEX88315/GO, E000405851, 12/09/2012, 745-5-0; KEX8515/GO, E000635736, 16/09/2012, 745-5-0; KEX9717/GO, E000406493, 09/09/2012, 745-5-0; KEY1103/GO, E000404126, 03/09/2012, 745-5-0; KEY1103/GO, E000404126, 03/09/2012, 745-5-0; KEY1103/GO, E000404126, 03/09/2012, 745-5-0; KEY7127/GO, E000855689, 28/09/2012, 745-5-0; KEY7332/GO, E000406203, 09/09/2012, 745-5-0; KEY7449/GO, E001085138, 23/09/2012, 745-5-0; KEY8049/GO, D000145646, 08/09/2012, 745-5-0; KEY8129/GO, E000636399, 17/09/2012, 745-5-0; KEY9963/GO, D000141114, 08/09/2012, 745-5-0; KEZ0526/MG, E000732186, 23/09/2012, 745-5-0; KEZ1329/GO, E0004039303, 07/09/2012, 745-5-0; KEZ1410/GO, E00040393, 05/09/2012, 745-5-0; KEZ1442/GO, E000544027, 07/09/2012, 745-5-0; KEZ4241/GO, E000403793, 03/09/2012, 745-5-0; KEZ5398/GO, D000143943, 08/09/2012, 745-5-0; KEZ6515/GO, E000634993, 14/09/2012, 745-5-0; KEZ7056/SC, E000020443, 14/08/2012, 745-5-0; KEZ7497/GO, E000406750, 12/09/2012, 746-3-0; KEZ8809/GO, E000549652, 15/09/2012, 745-5-0; KFZ8071/MG, E000812976, 26/09/2012, 746-3-0; KFR2773/GO, E000635712, 17/09/2012, 745-5-0; KFZ75/GO, E000635712, 17/09/2012, 745-5-0; KFZ884/MG, E000854440, 09/09/2012, 746-3-0; KFB1837/GO, E000854612, 24/09/2012, 745-5-0; KFB0271/MG, E000812976, 26/09/2012, 746-3-0; KFB275/GO, E000406551, 12/09/2012, 745-5-0; KFB641/GO, E000464855, 03/09/2012, 745-5-0; KFB6641/GO, E000464855, 03/09/2012, 745-5-0; KFB6641/GO, E000464855, 03/09/2012, 745-5-0; KFB6641/GO, E00046858, 03/09/2012, 745-5-0; KFC5129/GO, E000856440, 23/09/2012, 745-5-0; KFC5129/GO, E000856440, 23/09/2012, 745-5-0; KFC6634/RI, E000856440, 23/09/2012, 745-5-0; KFC6634/RI, E000744348, E000854840, 07/09/2012, 745-5-0; KFC6634/RI, E000744348, E000854840, 07/09/2012, 745-5-0; KFC6634/RI, E000744348, E000854840, 07/09/2012, 745-5-0; KFC

E000856440, 23/09/2012, 745-5-0;

KFC5151/GO, E000856202, 29/09/2012, 746-3-0; KFC5384/GO, E000545840, 07/09/2012, 745-5-0; KFC6634/RJ, E000744348, 16/09/2012, 745-5-0; KFC6634/RJ, E000893132, 17/09/2012, 745-5-0; KFD6061/PE, E000472913, 02/09/2012, 746-3-0; KFG0692/ES, G000398602, 23/09/2012, 745-5-0; KFG0692/ES, G000411007, 15/09/2012, 745-5-0; KFG0692/ES, G000423207, 24/09/2012, 745-5-0; KFG3403/MG, E000970722, 23/09/2012, 745-5-0; KFG4722/AL, G000291317, 11/09/2012, 745-5-0; KFG8358/AL, E000934135, 24/09/2012, 747-1-0; KFG3858/AL, E00095055, 27/09/2012, 747-1-0; KFG4722/AL, G000488156, 03/10/2012, 746-3-0; KFT042/ES, G000476842, 30/09/2012, 745-5-0; KFI5476/AL, G000357388, 14/09/2012, 745-5-0; KFI9243/ES, G000347277, 15/09/2012, 745-5-0; KFI7891/AL, G000362970, 16/09/2012, 745-5-0; KFI7891/AL, G000362970, 16/09/2012, 745-5-0; KFI891/AL, G000362970, 745-5-0; KFK6896/AL, D000185576, 16/09/2012, 745-

5-0; KFK9395/AL, E000792542, 17/09/2012, 745-5-0; KFK9452/PE, 26/09/2012, 745-5-0; KFL9880/AL, D000189429, 20/09/2012, 745-5-0; KFL9880/AL, D000189534, 20/09/2012, 745-5-0; KFM6186/AL, G000353787, 17/09/2012, 745-5-0; KFR7190/AL, D000218263, 21/09/2012, 745-5-0; KFT5411/AL, D000185550, 15/09/2012, 745-5-0; KFT8225/AL, G000480588, 28/09/2012, 745-5-0; KFU9221/GO, E000404059, 07/09/2012, 745-5-0; KFV3231/ES, E000617422, 13/09/2012, 745-5-0; KFV7335/PE, E000473021, 02/09/2012, 745-5-0; KFW3712/AL, G000359821, 20/09/2012, 745-5-0; KFX1304/AL, G000362164, 16/09/2012, 745-5-0; KFY7115/MG, E000606070, 12/09/2012, 745-5-0; KFY182/AL, G000454513, 23/09/2012, 746-3-0; KFY8875/RJ, E000751923, 19/09/2012, 746-3-0; KFZ4538/AL, 3-0; KFY88/5/RJ, E000/51925, 19/09/2012, 746-3-0; KFZ4538/AL, E000938886, 24/09/2012, 746-3-0; KFZ5673/AL, E000939594, 16/09/2012, 745-5-0; KGA3505/AL, D000184275, 15/09/2012, 745-5-0; KGB2037/RS, E000336411, 06/09/2012, 746-3-0; KGF3491/ES, G000228301, 13/09/2012, 745-5-0; KGF3491/ES, G000237476, G000228301, 13/09/2012, 745-5-0; KGF3491/ES, G000237476 13/09/2012, 745-5-0; KGF3491/ES, G000374895, 12/09/2012, 745-5 13/09/2012, 745-5-0; KGF3491/ES, G000374895, 12/09/2012, 745-5-0; KGH9858/AL, G000297604, 11/09/2012, 746-3-0; KGI2846/AL, E000955749, 25/09/2012, 747-1-0; KGI2846/AL, G000452722, 23/09/2012, 745-5-0; KGJ0863/AL, G000353156, 15/09/2012, 745-5-0; KGJ4673/AL, E000952026, 23/09/2012, 745-5-0; KGM0869/AL, G000362980, 15/09/2012, 745-5-0; KGN4951/RJ, E000835471, 23/09/2012, 745-5-0; KGN4951/RJ, E000884391, 27/09/2012, 747-1-0; KGO2710/SE, E001262627, 21/09/2012, 746-3-0; KGP195/AL, G000357417, 17/09/2012, 745-5-0; KGP5372/PB, E000469139, 02/09/2012, 746-3-0; KGP6701/AL, G000430169, 22/09/2012, 745-5-0; KGQ9126/AL, D000182984, 15/09/2012, 745-5-0; KGQ9126/AL, D000184591, 17/09/2012, 745-5-0; KGR2210/RJ, E000630605, 07/09/2012, 745-5-0; KGR9472/MG, D000177801, 19/09/2012, 745-5-0; KGR5333/ES, G000253436, 08/09/2012, 745-5-0; KGT2984/AL, G000357483, 14/09/2012, 746-3-0; KGT2984/AL, 0; KGT2984/AL, G000357483, 14/09/2012, 746-3-0; KGT2984/AL, G000372443, 22/09/2012, 745-5-0; KGT7860/PE, E000473857, 02/09/2012, 746-3-0; KGW2193/AL, E000941155, 25/09/2012, 747-02/09/2012, 740-3-0, KGW2193/AL, E000941133, 25/09/2012, 747-1-0; KGX6440/AL, G000351348, 14/09/2012, 745-5-0; KGY0275/MG, E000574104, 09/09/2012, 746-3-0; KGY8336/AL, E000941335, 14/09/2012, 745-5-0; KGZ5282/AL, D000184507, 15/09/2012, 745-5-0; KGZ5282/AL, E000953453, 16/09/2012, 746-3-0; KGZ5282/AL, G000354282, 15/09/2012, 745-5-0; KGZ5282/AI G000360598, 15/09/2012, 745-5-0; KHA3689/GO, E000542534, 08/09/2012, 745-5-0; KHA3689/GO, E000544938, 08/09/2012, 745-08/09/2012, /45-5-0; KHA3689/GO, E000344938, 08/09/2012, /45-5-0; KHA6569/AL, G000353366, 20/09/2012, 745-5-0; KHA8554/ES, E000831407, 23/09/2012, 745-5-0; KHA9254/ES, E000467163, 02/09/2012, 745-5-0; KHC3413/AL, D000182572, 14/09/2012, 745-5-0; KHC4888/PE, E000466982, 02/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; KHC4888/PE, E000466982, 02/09/2012, 745-5-0; KHC9442/PE, E000472963, 02/09/2012, 745-5-0; KHE0607/AL, G000358554, 20/09/2012, 746-3-0; KHE0607/AL, G000358554, 20/09/2012, 746-3-0; KHE0607/AL, G000361873, 13/09/2012, 745-5-0; KHE0975/MT, E001075444, 20/09/2012, 745-5-0; KHE4130/PE, D000124301, 02/09/2012, 745-5-0; KHG8065/AL, D000184498, 22/09/2012, 746-3-0; KHH5581/AL, G000431150, 22/09/2012, 746-3-0; KHI6645/AL, D000160101, 08/09/2012, 745-5-0; KH19876/AL, G000355962, 20/09/2012, 745-5-0; KH19876/AL, G000355962, 20/09/2012, 745-5-0; KH19876/AL, G000364123, 20/09/2012, 746-3-0; KHJ5515/ES, G000475887, 01/10/2012, 746-3-0; KH19862/ES, G000443777, 30/09/2012, 745-5-0; KHK5262/AL, G000354037, 14/09/2012, 745-5-0; KHK5262/AL, G000360571, 21/09/2012, 745-5-0; KHK6129/AL, G000296661, 11/09/2012, 745-5-0; KHK6129/AL, G000296661, 11/09/2012, 745-5-0; KHK9703/AL, E000768130, 15/09/2012, 745-5-0; 21/09/2012, 745-5-0; KHK6129/AL, G000296661, 11/09/2012, 745-5-0; KHK9703/AL, E000768130, 15/09/2012, 745-5-0; KHL1584/AL, E000948864, 16/09/2012, 745-5-0; KHL1249/AL, G000359352, 14/09/2012, 745-5-0; KHM3124/AL, D000182922, 20/09/2012, 746-3-0; KHN7026/MG, E000594582, 12/09/2012, 746-3-0; KHP2701/AL, E001152286, 01/10/2012, 747-1-0; KHP3479/AL, E000950060, 17/09/2012, 746-3-0; KHS9635/AL, D000158780, 13/09/2012, 745-5-0; KHS9832/AL, G000297858, 11/09/2012, 745-5-0; KHS9832/AL, G000362412, 21/09/2012, 746-3-0; KHT0284/AL, D000183060, 16/09/2012, 746-3-0; KHT4335/AL, E000767615, 20/09/2012, 745-5-0; KHT4335/AL, E000793534, 19/09/2012, 746-3-0; KHT9643/PE, E000467108, 02/09/2012, 745-5-0; KHV2968/AL, G000430412, 22/09/2012, 746-3-0; KHV6831/AL, E000940473 0; KH19643/PE, E00046/108, 02/09/2012, /45-5-0; KHV2968/AL, G000430412, 22/09/2012, 746-3-0; KHV6831/AL, E000940473, 24/09/2012, 747-1-0; KHX8118/AL, G000437254, 22/09/2012, 745-5-0; KHY1926/PE, D000124230, 02/09/2012, 746-3-0; KHZ2070/AL, D000216661, 19/09/2012, 745-5-0; KHZ2671/AL, G000352244, 21/09/2012, 745-5-0; KHZ7066/ES, G000336660, 15/09/2012, 746-3-0; KHZ8821/GO, E000404321, 05/09/2012, 745-5-0; KHZ70820/AL, G000254276, 16/00/2012, 745-5-0; KHZ70820/AL, G000254276, G000254276, G000254276, G000254276, G000254276, G 15/09/2012, 746-3-0; KHZ8821/GO, E000404321, 05/09/2012, 745-5-0; KHZ9839/AL, G000354276, 16/09/2012, 745-5-0; KIB1996/PE, E000473862, 02/09/2012, 745-5-0; KIC1072/AL, G000354249, 15/09/2012, 745-5-0; KIC1072/AL, G000358122, 21/09/2012, 745-5-0; KIC1072/AL, G000482635, 28/09/2012, 745-5-0; KIC5601/AL, G000452792, 25/09/2012, 745-5-0; KIC8719/ES, G000389070, 20/09/2012, 745-5-0; KIC8719/ES, G000390061, 18/09/2012, 745-5-0; KIC8719/ES, G000390061, 18/09/2012, 745-5-0; KIC8719/ES, G000350364, 12/09/2012, 745-5-0; KIE0349/AL, G000433231, 23/09/2012, 745-5-0; KIE0349/AL, G000437872, 26/09/2012, 745-5-0; KIE0349/AL, G000479134, 29/09/2012, 745-5-0; KIH0960/MG, E000732886, 21/09/2012, 745-5-0; KIL0249/AL, G000352602, 19/09/2012, 745-5-0; KIL0249/AL, G000352602, 19/09/2012, 745-5-0; KIL0349/AL, G000479134, 29/09/2012, 745-5-0; KIH0960/MG, E000732886, 21/09/2012, 745-5-0; KIL0249/AL, G000352602, 19/09/2012, 745-5-0; KIL0349/AL, G000479134, G000479134, G000479134, G000352602, 19/09/2012, 745-5-0; KIL0349/AL, G000479134, G000479144, 0; KIL0249/AL, G000352602, 19/09/2012, 745-5-0; KIL8176/AL G000355342, 21/09/2012, 746-3-0; KIM2233/MG, E000597646, 12/09/2012, 746-3-0; KIN3254/AL, D000250453, 29/09/2012, 746-3-12: KIN6746/ES, G000331579, 16/09/2012, 745-5-0; KIN6746/ES, G000373504, 16/09/2012, 745-5-0; KIN6746/ES, G000374163, 16/09/2012, 745-5-0; KIO0118/AL, E000938622, 25/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; KIO0118/AL, E000938622, 25/09/2012, 745-5-0; KIO3212/MG, E000747670, 17/09/2012, 746-3-0; KIO6563/AL, G000519020, 03/10/2012, 745-5-0; KIQ4781/AL, G000359384, 19/09/2012, 745-5-0; KIQ5107/AL, E000767393, 20/09/2012, 745-5-0; KIR0369/ES, G000255282, 11/09/2012, 745-5-0; KIR1179/ES, G000410067, 15/09/2012, 745-5-0; KIR1978/MG, E000873476, 22/09/2012, 745-5-0; KIR7272/AL, E000942548, 19/09/2012, 745-5-0; KIR9735/PE, E000473745, 02/09/2012, 745-5-0; KIS0862/AL,

D000183319, 21/09/2012, 746-3-0; KIS3133/MG, D000146103, 08/09/2012, 745-5-0; KIS7936/AL, G000478589, 30/09/2012, 745-5-0; KIT0658/AL, G000358078, 14/09/2012, 745-5-0; KIU5287/AL, G000356485, 15/09/2012, 745-5-0; KIU5303/MG, E000728308, 14/09/2012, 745-5-0; KIV2512/ES, G000344665, 17/09/2012, 745-5-0; 0; KIW8677/AL, G000363121, 14/09/2012, 745-5-0; KIX4971/AL, 0,000183666, 16/09/2012, 746-3-0; KIX4971/AL, D00018487, 16/09/2012, 745-5-0; KIX4971/AL, G000357732, 16/09/2012, 745-5-0; KIX9377/MG, E000597521, 08/09/2012, 746-3-0; KIY7618/MG, D000206266, 29/09/2012, 745-5-0; KIZ0186/SC, E000029018, 09/08/2012, 745-5-0; KIZ0186/SC, E000177769, 24/08/2012, 746-3-0; KJA1079/AL, G000353151, 14/09/2012, 745-5-0; KJA1079/AL, G000357729, 15/09/2012, 745-5-0; KJB2400/AL, G000355097, 11/09/2012, 745-5-0; KJC5752/ES, G000327915, 15/09/2012, 745-5-10; KJC5752/ES, G000328069, 15/09/2012, 745-5-0; KJC9017/ES, G000337257, 18/09/2012, 746-3-0; KJC9017/ES, G000337257, 18/09/2012, 746-3-0; KJC9017/ES, G000345384, 18/09/2012, 745-5-0; KJD6426/RS, E000407058, 01/09/2012, 745-5-0; KJD7525/AL, G000452433, 23/09/2012, 745-5-0; KJE5219/AL, G000478091, G00047091, G000478091, G00047091, G000478091, G00047091, G000452433, 23/09/2012, 745-5-0; KIE5219/AL, G000478091, 29/09/2012, 745-5-0; KJF6944/MG, D000226366, 28/09/2012, 745-5-0; KJG8490/AL, G000355131, 19/09/2012, 746-3-0; KJH2992/PB, E000472876, 02/09/2012, 746-3-0; KJI5905/AL, D000164147, 11/09/2012, 745-5-0; KJI6024/AL, G000288279, 13/09/2012, 745-5-0; KJJ5248/RS, E000899243, 16/09/2012, 747-1-0; KJJ5997/AL, G000299813, 13/09/2012, 745-5-0; KJK0082/AL, D000184647, 13/09/2012, 745-5-0; KJK1617/ES, E000826673, 21/09/2012, 745-5-0; KJL7897/AL, D000184924, 20/09/2012, 745-5-0; KJM1511/AL, D000247596, 28/09/2012, 746-3-0; KJM5290/BA, G000429796, 19/09/2012, 746-3-0; KJM9008/AL, G0003552248, 19/09/2012, 745-5-0; KJO7502/AL, G000351166, 18/09/2012, 745-5-0; KJO7502/AL, G000355401, 18/09/2012, 745-5-0; KJP2896/AL, G000357075, 16/09/2012, 745-5-0; KJR3719/RS, E000092518, 18/08/2012, 745-5-0; KJQ6444/AL, E00092114, 26/09/2012, 745-5-0; KJQ7310/AL, G000362675, 15/09/2012, 746-3-0; KJR46-3-0; KJR46-3-0; KJT4876/AL, E000647635, 12/09/2012, 745-5-0; KJT4876/AL, 15/09/2012, 746-3-0; KJ\$4251/AL, G000358880, 14/09/2012, 746-3-0; KJT1672/AL, E000647635, 12/09/2012, 745-5-0; KJT4876/AL, D000183184, 19/09/2012, 746-3-0; KJT5539/GO, E000545932, 07/09/2012, 747-1-0; KJT9473/AL, G000353580, 11/09/2012, 745-5-0; KJU4110/RS, E000240416, 25/08/2012, 745-5-0; KJU5274/AL, G000437824, 24/09/2012, 745-5-0; KJU5274/AL, G000437824, 24/09/2012, 745-5-0; KJU5274/AL, G000477912, 01/10/2012, 745-5-0; KJV1753/AL, E000993463, 27/09/2012, 745-5-0; KJW3852/PE, E000473815, 02/09/2012, 745-5-0; KJW6684/AL, G000353538, 14/09/2012, 745-5-0; KJX6295/ES, E000832746, 21/09/2012, 746-3-0; KJY3450/AL, E000943446, 23/09/2012, 746-3-0; KJY7467/AL, G000437137, 22/09/2012, 745-5-0; KJY9241/AL, G000435789, 27/09/2012, 745-5-0; KJY9241/AL, G000479784, 29/09/2012, 745-5-0; KJY9241/AL, G000455427, 13/09/2012, 745-5-0; KJY0241/AL, G000355427, 13/09/2012, 745-5-0; KKG6182/AL, G000355427, 13/09/2012, 745-5-0; KKG6182/AL, G000355166, 21/09/2012, 746-3-0; KKG7799/AL, G000354548, 16/09/2012, 745-5-0; KKG7799/AL, G000354548, 16/09/2012, 745-5-0; 3-0; KKG7799/AL, G000354548, 16/09/2012, 745-5-0; KKG7878/AL, E000988313, 22/09/2012, 745-5-0; KKI2003/MG, E000818594, 26/09/2012, 746-3-0; KKI2124/MG, D000149813, E000818594, 26/09/2012, 746-3-0; KKI2124/MG, D000149813, 08/09/2012, 745-5-0; KKI9151/AL, E000954342, 23/09/2012, 746-3-0; KKJ6566/MG, D000193959, 21/09/2012, 745-5-0; KKK3413/AL, G000351939, 16/09/2012, 745-5-0; KKN1928/ES, G000405690, 17/09/2012, 746-3-0; KKN2369/AL, E000793127, 17/09/2012, 745-5-0; KKN7352/ES, G000390714, 15/09/2012, 745-5-0; KKN7600/AL, G000360738, 14/09/2012, 745-5-0; KKN8082/ES, G000428563, 18/09/2012, 745-5-0; KKN8082/ES, G000476330, 30/09/2012, 746-3-0; KKN9023/AL, G000437590, 23/09/2012, 745-5-0; KKN90823/AL, G000437590, 23/09/2012, 745-5-0; KKN90823/AL, G000437590, 23/09/2012, 745-3-0; KKN90823/AL, G000437590, 23/09/2012, 746-3-0; KKN90824/AL, G00044/AL, G0004/ 30/09/2012, 746-3-0; KKN9023/AL, G000437590, 23/09/2012, 745-5-0; KKO3773/MG, E000831983, 12/09/2012, 746-3-0; KKO3769/AL, G000301677, 11/09/2012, 745-5-0; KKO3769/AL, G000359772, 15/09/2012, 746-3-0; KKO8757/AL, D000230265, 29/09/2012, 745-5-0; KKP1365/RS, E000337522, 06/09/2012, 745-5-0; KKP3213/RJ, E000745143, 17/09/2012, 746-3-0; KKQ0738/MG, E000726799, 14/09/2012, 745-5-0; KKQ9869/AL, D000185251, 22/09/2012, 745-5-0; KKR9241/AL, G000293814, 12/09/2012, 746-3-0; KKS0363/SC, E000181438, 23/08/2012, 746-3-0; KKS7655/AL, D000213540, 19/09/2012, 745-5-0; KKS9138/AL, G000356851, 14/09/2012, 745-5-0; KKT4672/AL, G000353199, 14/09/2012, 746-3-0; KKU1560/AL, G000352509, 20/09/2012, 745-5-0; KKV7430/SC, E000916577, 11/09/2012, 745-5-0; KKV9461/GO, E000544642, 07/09/2012, 745-5-0; KKY2127/RJ, E000752533, 17/09/2012, 745-5-0; KKY2996/AL, G000359141, 15/09/2012, 745-5-0; KKY3991/MG, E000879155, 21/09/2012, 745-5-0; 5-0; KKY3991/MG, E000879155, 21/09/2012, 745-5-0; KKY8454/AL, G000359562, 20/09/2012, 745-5-0; KKZ3331/AL, G000357162, 21/09/2012, 745-5-0; KKZ3911/AL, G000354613, 15/09/2012, 746-3-0; KKZ4876/PE, E000469196, 02/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; KKZ46/1L, E0007945130, 22/09/2012, 745-5-0; KKZ6301/AL, D000184480, 17/09/2012, 745-5-0; KLA1687/AL, G000355343, 20/09/2012, 745-5-0; KLC3276/AL, G000355283, 15/09/2012, 745-5-0; KLC4634/AL, E000792657, 19/09/2012, 746-3-15/09/2012, 745-5-0; KLC4034/AL, E000/72657, 19/09/2012, 746-3-0; KLD0866/MG, E000881128, 23/09/2012, 745-5-0; KLD5352/AL, G000356779, 21/09/2012, 745-5-0; KLD5352/AL, G000359041, 16/09/2012, 745-5-0; KLD5352/AL, G000361330, 17/09/2012, 745-5-0; KLD5352/AL, G000363415, 13/09/2012, 745-5-0; KLD7550/AL, G000357570, 16/09/2012, 746-3-0; KLD7550/AL, G000435029, 23/09/2012, 745-5-0; KLE2789/AL, E000642951, 2765-5-0; KLD750012, 745-5-0; KLD750012, G000435029, 23/09/2012, 745-5-0; KLE2789/AL, E000642951, 12/09/2012, 745-5-0; KLE5981/AL, G000357913, 15/09/2012, 745-5-0; KLF6002/AL, G000360953, 15/09/2012, 745-5-0; KLF7944/PE, E000473913, 02/09/2012, 745-5-0; KLG2091/ES, G000444215, 29/09/2012, 746-3-0; KLG2091/ES, G000444282, 30/09/2012, 746-3-0; KLI3193/AL, D000184792, 13/09/2012, 745-5-0; KLI3193/AL, E000772335, 13/09/2012, 745-5-0; KLI5645/MG, E000570713, 07/09/2012, 746-3-0; KLI9473/AL, G000351965, 14/09/2012, 745-5-0; KLJ4040/MG, E000859952, 11/09/2012, 745-5-0; KLJ7477/AL, D000159766, 12/09/2012, 746-3-0; KLN2835/AL, G000361650, 14/09/2012, 745-5-0; KLN2835/AL, G000351965, 14/09/2012, 745-5-0; KLN5352/AL, G000354208, 16/09/2012, 745-5-0; KLO4040/GO, E000404421, 07/09/2012, 745-5-0; KLP4157/AL,

G000452839, 25/09/2012, 745-5-0; KLP4157/AL, G000482369, G000452839, 25/09/2012, 745-5-0; KLP4157/AL, G000482309, 29/09/2012, 745-5-0; KLP6217/AL, D000185752, 19/09/2012, 746-3-0; KLQ3483/AL, D000220143, 23/09/2012, 745-5-0; KLQ9895/SC, E000925382, 23/09/2012, 745-5-0; KLR1027/AL, G000359919, 21/09/2012, 746-3-0; KLR5558/AL, G000352130, 13/09/2012, 745-5-0; C0002559141, 2709/2012, 745-5-0; C000259141, 2709/2012, 2 5-0; KLR5558/AL, G000355938, 13/09/2012, 745-5-0; KLR5558/AL, G000429656, 22/09/2012, 745-5-0; KLS2267/AL, G000362196, 14/09/2012, 745-5-0; KLS2740/MG, E000570405, G000362196, 14/09/2012, 745-5-0; KLS2/40/MG, E0005/0405, 11/09/2012, 745-5-0; KLS7638/AL, G000454239, 29/09/2012, 745-5-0; KLS8960/AL, G000481397, 01/10/2012, 745-5-0; KLT1516/AL, D000163682, 11/09/2012, 747-1-0; KLT2731/AL, E000987070, 22/09/2012, 746-3-0; KLT2731/AL, E001061790, 29/09/2012, 746-3-0; KLU4413/AL, G000482349, 01/10/2012, 745-5-0; KLU6700/AL, G000352324, 16/09/2012, 745-5-0; KLU7235/ES, G000385469, G00032524, 10/09/2012, 745-5-0; KLV9891/AL, G000435249, 22/09/2012, 745-5-0; KLW9891/AL, G000435249, 22/09/2012, 745-5-0; KLW9346/AL, G000357442, 20/09/2012, 745-5-0; KLY2395/PE, E000471204, 02/09/2012, 745-5-0; KLY5739/AL, G000479055, 02/10/2012, 745-5-0; KLY6423/AL, G000351163, 21/09/2012, 746-3-0; KLY6423/AL, G000359854, 19/09/2012, 745-5-0; KLY6423/AL, G000359854, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/0 G000361739, 24/09/2012, 746-3-0; KLY8310/AL, G0002969/2012, 745-5-0; KLY8310/AL, G000355747, 18/09/2012, 745-5-G000361739, 24/09/2012, 746-3-0; KLY8310/AL, G000296994, 11/09/2012, 745-5-0; KLY8310/AL, G000355731, 19/09/2012, 745-5-0; KLY8310/AL, G000357531, 19/09/2012, 745-5-0; KLY8310/AL, G000361362, 18/09/2012, 745-5-0; KMC7510/AL, G000353960, 18/09/2012, 745-5-0; KMD4871/ES, G000391452, 16/09/2012, 745-5-0; KMD4919/MG, D000177695, 17/09/2012, 745-5-0; KME0382/AL, G000482226, 30/09/2012, 745-5-0; KME3192/AL, G000479371, 30/09/2012, 745-5-0; KME9320/AL, G000353885, 21/09/2012, 745-5-0; KME9320/AL, G000353888, 21/09/2012, 745-5-0; KME9320/AL, G000357813, 21/09/2012, 745-5-0; KME9320/AL, G00035981, 13/09/2012, 745-5-0; KMF0320/AL, G000430497, 26/09/2012, 745-5-0; KMF9320/AL, G000430497, 26/09/2012, 745-5-0; KMF9320/AL, G000430497, 26/09/2012, 745-5-0; KMF9320/AL, G000430497, 26/09/2012, 745-5-0; KMF9320/AL, G0005804, 19/09/2012, 745-5-0; KMF0330/RJ, E000598487, 14/09/2012, 745-5-0; KMF0330/RJ, E000578487, 14/09/2012, 745-5-0; KMF3303/RJ, E000589859, 08/09/2012, 745-5-0; KMF3303/RJ, E000589859, 08/09/2012, 746-3-0; KMF3809/RJ, E000746307, 19/09/2012, 745-5-0; KMF3809/RJ, E000627866, 14/09/2012, 745-5-0; KMF3669/RJ, E000627866, 14/09/2012, 745-5-0; KMF3669/RJ, E000627866, 14/09/2012, 745-5-0; KMF3669/RJ, E000629034, 13/09/2012, 745-5-0; KMF3809/RJ, E00064574, 19/09/2012, 745-5-0; KMF3809/RJ, E000629034, 13/09/2012, 745-5-0; KMF5032/RJ, E00062786, 14/09/2012, 745-5-0; KMF3809/RJ, E000629034, 13/09/2012, 745-5-0; KMF5032/RJ, E00060620072, 14/09/2012, 745-5-0; KMF5697/RJ, E000608313, 16/09/2012, 745-5-0; KMF5581/RJ, E000882547, 26/09/2012, 746-3-0; KMF5697/RJ, E00060893371, 25/09/2012, 745-5-0; KMF5590/RJ, E0008893371, 25/09/2012, 745-5-0; KMF5697/RJ, E0008893371, 25/09/2012, 745-5-0; KMF5697/RJ, E0008893371, 25/09/2012, 745-5-0; KMF5697/RJ, E0008893371, 25/09/2012, 745-5-0; KMF5697/RJ, E000893371, 25/09/2012, 745-5-0; KMF5697/RJ, E0008893371, 25/09/201 26/09/2012, 740-3-0; KMF5697/RJ, E000829743, 24/09/2012, 745-5-0; KMF5697/RJ, E000829743, 24/09/2012, 745-5-0; KMF5990/RJ, E000893371, 25/09/2012, 745-5-0; KMF5990/RJ, E000590980, 08/09/2012, 746-3-0; KMF5990/RJ, E000590980, 08/09/2012, 746-3-0; KMF6406/RJ, E000624655, 12/09/2012, 745-5-0; KMF7014/RJ, E000745212, 16/09/2012, 745-5-0; KMF7014/RJ, E000833669, 26/09/2012, 745-5-0; KMF7075/RJ, E000740729, 15/09/2012, 747-1-0; KMF7075/RJ, E000742943, 16/09/2012, 747-1-0; KMF7075/RJ, E000756780, 16/09/2012, 745-5-0; KMF7770/RJ, E000830658, 22/09/2012, 745-5-0; KMF7774/RJ, E000594345, 10/09/2012, 746-3-0; KMF7774/RJ, E000882704, 27/09/2012, 746-3-0; KMF7801/GO, E000155288, 20/08/2012, 745-5-0; KMF8249/RJ, E000609046, 07/09/2012, 745-5-0; KMF8486/RJ, E000597441, 11/09/2012, 745-5-0; KMF8486/RJ, E000631768, 11/09/2012, 746-3-0; KMF8570/RJ, E000626164, 13/09/2012, 745-5-0; KMF8904/RJ, E000612779, 13/09/2012, 747-1-0; KMF8932/RJ, E000831967, 18/09/2012, 747-1-13/09/2012, 74/7-1-0, KMF932/RJ, E000631907, 16/09/2012, 74/7-1-0, KMF9058/RJ, E000591535, 10/09/2012, 746-3-0; KMF9155/RJ, E000607383, 13/09/2012, 746-3-0; KMF9268/RJ, E000756635, 18/09/2012, 746-3-0; KMG0318/RJ, D000179199, 14/09/2012, 746-3-0; KMG0674/ES, G000335679, 17/09/2012, 745-5-0; 5-0; KMG079/ES, G0000248049, 08/09/2012, 745-5-0; KMG6025/RJ, E001135720, 22/09/2012, 747-1-0; KMG7502/ES, G000329324, 15/09/2012, 745-5-0; KMG7502/ES, G000334577, 16/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; KMG7502/ES, G000334577, 16/09/2012, 745-5-0; KMG8547/RJ, E000608914, 14/09/2012, 745-5-0; KMG8547/RJ, E000610291, 14/09/2012, 745-5-0; KMG8748/MG, E000600268, 12/09/2012, 745-5-0; KMH3717/RJ, E000830841, 23/09/2012, 746-3-0; KMH8792/ES, G000429122, 15/09/2012, 745-5-0; KMH8792/ES, G000474767, 29/09/2012, 747-1-0; KMH8971/MG, E000555016, 07/09/2012, 746-3-0; KMH9801/RJ, E000594220, 08/09/2012, 746-3-0; KMI0386/RJ, E000579216, 08/09/2012, 746-3-0; KMI5485/MG, E000838034, 19/09/2012, 745-5-0; KMI72017/RJ, E000574066, 18/09/2012, 745-5-0; KMI72017/RJ, E000574066, 18/09/2012, 745-5-0; KMI72017/RJ 5-0; KMI7211/RJ, E000754066, 18/09/2012, 745-5-0; KMI7905754066, 18/09/2012, 745-5-0; KMI7905760684, 15/09/2012, 746-3-0; KMI9216/RJ, E000577630, 07/09/2012, 745-5-0; KMI9898/ES, G000337955, 17/09/2012, 746-3-0; KMI9898/ES, G000339961, 17/09/2012, 745-5-0; KMJ1917/MG, E000590675, 11/09/2012, 745-5-0; KMK1028/RJ, E000618079, 07/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; KMK1026/RJ, E0000160/7, 07/09/2012, 745-5-0; KMK1405/MG, E000823077, 27/09/2012, 745-5-0; KMK3821/MG, E000569327, 08/09/2012, 746-3-0; KMK5934/ES, G000390614, 23/09/2012, 745-5-0; KMK6522/RJ, E000607014, 11/09/2012, 745-5-0; KMK9259/MG, E000563513, 15/09/2012, 745-5-0; KMK9971/RJ, E000760197, 17/09/2012, 746-3-0; KML1420/RJ, E000760197, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, E000583886, 07/09/2012, 745-5-0; KML1420/RJ, E001035190, 27/09/2012, 745-5-0; KML4101/RJ, E000882971, 26/09/2012, 745-5-20; KML5200/RJ, E000827960, 22/09/2012, 745-5-0; KMM6592/1, 735-5-0; KMM6592/12, 745-5-0; KMM7448/ES, G000376768, 14/09/2012, 745-5-0; KMM8756/RJ, E000891593, 22/09/2012, 745-5-0; KMM8756/RJ, E000891593, 22/09/2012, 745-5-0; KMN2110/RJ, E000583230, 07/09/2012, 745-5-0; KMN3804/RJ, E000739562, 16/09/2012, 745-5-0; KMN4759/RJ, E000597225, 07/09/2012, 745-5-0; KMN5103/MG, E000555145, 11/09/2012, 746-3-0; KMN8939/RJ, E000582398, 09/09/2012, 745-5-0; KMN9022/ES, E000826405, 23/09/2012, 746-3-0; KMN9132/MG, E000576212, 09/09/2012, 745-5-0; KMN9718/RJ, E000979462, 20/09/2012, 745-5-0; KMN9718/RJ, E001226408, 27/09/2012, 746-3-

0; KMN9820/RJ, E000752790, 15/09/2012, 745-5-0; KMN9820/RJ, 6, Nativio (18), 15/09/2012, 745-5-0; KMO1846/RJ, E000754710, 16/09/2012, 747-1-0; KMO1951/ES, G000411828, 15/09/2012, 745-10/09/2012, 747-1-0, KMO1931/ES, G000411828, 15/09/2012, 745-5-0; KMO2135/RJ, E000748647, 12/09/2012, 745-5-0; KMO2135/RJ, E000884378, 17/09/2012, 745-5-0; KMO2889/RJ, E001135078, 22/09/2012, 746-3-0; KMO2889/RJ, E001135671, 22/09/2012, 747-1-0; KMO3056/RJ, E000741630, 15/09/2012, 745-5-0; KMO3061/MG, E000741840, E00074840, E00074840, E00074840, E00074840, E00074840, E00074840, E00074840, E00074840, E0007 E000339321, 06/09/2012, 745-5-0; KMO3451/RJ, D00017845, 15/09/2012, 746-3-0; KMO3451/RJ, E000746314, 15/09/2012, 747-1-0; KMO3530/ES, G000337793, 25/09/2012, 746-3-0; KMO3734/ES, G000415676, 15/09/2012, 745-5-0; KMO4406/ES, G00034396, 17/09/2012, 745-5-0; KMO4429/ES, G000419805, 25/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; KMO4429/ES, G000419805, 25/09/2012, 745-5-0; KMO4506/RJ, E000747660, 16/09/2012, 745-5-0; KMO6129/MG, E000593404, 11/09/2012, 745-5-0; KMO6129/RJ, E000747850, 16/09/2012, 745-5-0; KMO6129/RJ, E000749728, 16/09/2012, 745-5-0; KMO6574/RJ, E000579641, 10/09/2012, 745-5-0; KMO6746/ES, G000463875, 03/10/2012, 746-3-0; KMP0008/RJ, E000739258, 15/09/2012, 745-5-0; KMP0122/RJ, E000759883, 15/09/2012, 745-5-0; KMP4568/ES, G000402524, 16/09/2012, 745-5-0; KMP4568/ES, G000402524, 16/09/2012, 745-5-0; KMP4568/ES, G000402524, 16/09/2012, 745-5-0; KMP4568/ES 5-0; KMP4568/ES, G000402524, 16/09/2012, 745-5-0; KMP4568/ES, G000444357, 29/09/2012, 745-5-0; KMP4568/ES, G000475833, 30/09/2012, 745-5-0; KMP8375/RJ, E000614630, 07/09/2012, 746-3-0; KMQ5033/RJ, D000178667, 19/09/2012, 746-3-0; KMQ503/RJ, P000178667, 19/09/2012, 746-3-0; KMQ503/RJ, P000178667, 19/09/2012, 745-5-0; KMQ503/RJ, P00017867, 19/09/2012, P00017867, P0 07/09/2012, 746-3-0; KMQ3033/RJ, D000178007, 19/09/2012, 746-3-0; KMQ6236/ES, G000451207, 30/09/2012, 746-3-0; KMR3011/RJ, E000752182, 18/09/2012, 746-3-0; KMR3011/RJ, E000759306, 18/09/2012, 745-5-0; KMR4317/MG, E001093697, 01/10/2012, 745-5-0; KMR4467/RJ, E000750263, 17/09/2012, 747-1-0; KMR5347/RJ, E000744064, 17/09/2012, 746-3-0; KMR8106/RJ, S000744064, S00 0; KMR5347/RJ, E000744064, 17/09/2012, /46-3-U; KMR81U0/KJ, E000756010, 16/09/2012, 745-5-0; KMR8851/RJ, E000758383, 15/09/2012, 745-5-0; KMR9686/RJ, E000837021, 25/09/2012, 745-5-0; KMS3193/ES, G000407022, 27/09/2012, 745-5-0; KMS7498/MG, E000572612, 11/09/2012, 745-5-0; KMS9440/MG, E000615870, 11/09/2012, 745-5-0; KMT0512/RJ, E000751834, 11/09/2012, 745-5-0; KMT3066/MG, E000557164, 09/09/2012, 746-3-0; CMT50004612, 11/09/2012, 745-5-0; KMT3066/MG, E000557164, 09/09/2012, 746-3-0; 11/09/2012, 743-3-0; KMT3066/MG, E000557164, 09/09/2012, 746-3-0; KMT3066/MG, E000754059, 12/09/2012, 745-5-0; KMT5900/MG, E000757852, 17/09/2012, 745-5-0; KMT7833/ES, E000745699, E000/5/852, 17/09/2012, 745-5-0; KMU0026/RJ, D000194941, 17/09/2012, 745-5-0; KMU0026/RJ, E000586246, 07/09/2012, 746-3-0; KMU0388/RJ, E000750177, 12/09/2012, 745-5-0; KMU0436/ES, G000350681, 15/09/2012, 745-5-0; KMU1434/RJ, E000587652, 07/09/2012, 745-5-0; KMU2643/ES, G000283701, 11/09/2012, 746-3-0; KMU2867/ES, G000389561, 15/09/2012, 745-5-0; KMU4595/ES, E000821169, 21/09/2012, 746-3-0; KMU4999/RJ, E000889779, 19/09/2012, 745-5-0; KMU5799/RJ, E000580632, 13/09/2012, 746-3-0; KMU6208/RJ, E000836237, 16/09/2012, 746-3-0; KMU8127/RJ, E00088988, 24/09/2012, 745-5-0; KMU8127/RJ, E00088988, 24/09/2012, 745-5-0; KMU8127/RJ, E000889898, 23/09/2012, 745-5-0; KMU8401/ES, E000831743, 21/09/2012, 745-5-0; KMU8642/RJ, E000586075, 13/09/2012, 746-3-0; KMU9107/RJ, D000256703, 28/09/2012, 746-3-0; KMV1691/RJ, E000750091, 15/09/2012, 746-3-0; KMV4001/RJ, E000790312, 19/09/2012, 746-3-0; KMV6067/ES, E00060351, 14/09/2012, 745-5-0; KMV2171/RJ, E000750091, 15/09/2012, 746-3-0; KMV801/RJ, E000759611, 20/09/2012, 745-5-0; KMV6067/ES, E000600351, 14/09/2012, 745-5-0; KMV8670/ES, G000372808, 17/09/2012, 746-3-0; KMW5604/ES, E000759611, 20/09/2012, 745-5-0; KMW601/RJ, E000755052, 15/09/2012, 746-3-0; KMW6812/RJ, E001119803, 05/10/2012, 745-5-0; KMW7047/MG, E001089444, 28/09/2012, 746-3-0; KMW8596/MG, E000561271, 08/09/2012, 745-5-0; KMW8960/MG, E000561271, 08/09/2012, 746-3-0; KMW8596/MG, E000561271, 745-5-0; KMW892061, 746-3-0; KMW8596/MG, E000561271, 745-5-0; KMW892012, 746-3-0; KMW8966/MG, E000561271, 745-5-0; KMW892012, 746-3-0; KMW8982012 19/09/2012, 745-5-0; KMU0026/RJ, D000194941, 17/09/2012, 745-KMW8596/MG. E000561271, 08/09/2012. 5-0, KMW8596/MG, E000570282, 08/09/2012, 745-5-0; KMW8982/RJ, E000754591, 19/09/2012, 745-5-0; KMX1401/RJ, E000614871, 07/09/2012, 745-5-0; KMX2427/MG, E000742780, 13/09/2012, 745-5-0; KMX523/ES, G000420499, 18/09/2012, 745-5-0; KMX7306/MG, E000727615, 18/09/2012, 745-5-0; KMX7698/MG, E000833482, 24/09/2012, 745-5-0; KMX7698/MG, E000836877, 24/09/2012, 746-3-0; KMY0162/RJ, D000179018, 16/09/2012, 745-24/09/2012, 740-3-0; KMY0162/RJ, D000179025, 16/09/2012, 746-3-0; KMY0162/RJ, D000179025, 16/09/2012, 746-3-0; KMY3117/RJ, E000983817, 20/09/2012, 745-5-0; KMY5642/RJ, E000598672, 12/09/2012, 746-3-0; KMY6630/RJ, E000752290, 21/09/2012, 745-5-0; KMY7747/MG, E000829269, 12/09/2012, 745-5-0; KMY8448/RJ E000591969, 07/09/2012, 746-3-0; KMZ1599/MG, E000557254, 09/09/2012, 746-3-0; KMZ3128/MG, E000881191, 22/09/2012, 745-E000858688, 22/09/2012, 745-5-0; KNA8060/MG, E000892884, 23/09/2012, 745-5-0; KNA8236/RJ, D000227044, 29/09/2012, 745-5-0; KNB0280/RJ, E000589935, 14/09/2012, 745-5-0; KNB0280/RJ, E000830574, 11/09/2012, 746-3-0; KNC1445/ES, G000329690, 16/09/2012, 746-3-0; KNC1445/ES, G000350318, 16/09/2012, 746-3-0; KNC1445/ES, G000382158, 19/09/2012, 745-5-0; KNC1445/ES, G000400998, 19/09/2012, 745-5-0; KNC1445/ES, G000407836, 16/09/2012, 747-1-0; KNC1445/ES, G000409667, 16/09/2012, 745-5-0; KNC3795/MG, E000757276, 14/09/2012, 745-5-0; KNC4442/ES, G000237049, 07/09/2012, 745-5-0; KND0648/ES, E000757763, 15/09/2012, 745-5-0; KND4561/ES, E000740499, 19/09/2012, 745-5-0; KND4953/MG, E000724864, 15/09/2012, 745-5-0; KND7617/MG, D000148219, 08/09/2012, 745-5-0; KND8569/RJ, E000745438, 16/09/2012, 746-3-0; KNE0480/RJ, E000979812, 25/09/2012, 745-5-16/09/2012, 740-5-0, KNE0460/KJ, E0009/79612, 25/09/2012, 745-5-0; KNE1436/KJ, E000753039, 16/09/2012, 745-5-0; KNE1646/ES, G000417207, 15/09/2012, 745-5-0; KNE2553/KJ, E000626720, 07/09/2012, 745-5-0; KNE3219/MG, E000744478, 16/09/2012, 745-5-0; KNE4907/KJ,

E000593601, 07/09/2012, 747-1-0; KNF9728/RJ, E000632396, 13/09/2012, 747-1-0; KNF9749/RJ, E000827155, 22/09/2012, 746-3-0; KNG2112/GO, E001113193, 26/09/2012, 745-5-0; KNG2881/ES, G000278126, 07/09/2012, 745-5-0; KNG7381/MG, E000824773, 26/09/2012, 745-5-0; KNH0153/ES, G000395412, 22/09/2012, 745-5-0; KNH1230/ES, G000386258, 23/09/2012, 745-5-0; KNH5146/RJ, E000609078, 14/09/2012, 745-5-0; KNH6139/RJ, E00059768, 10/09/2012, 745-5-0; KNH7324/RJ, E000744031, 14/09/2012, 745-5-0; KNH8488/RJ, E000585859, 12/09/2012, 745-5-0; KNH8488/RJ, E00060826, 11/09/2012, 745-5-0; KNH8488/RJ, E000600826, 11/09/2012, 745-5-0; KNH8768/MG, E000741505, 21/09/2012, 745-11/09/2012, 745-5-0; KNH8768/MG, E000741505, 21/09/2012, 745-5-0; KNH8973/MG, E000585726, 12/09/2012, 745-5-0; KNH8973/MG, E000740703, 16/09/2012, 746-3-0; KNI3612/ES, G000411610, 21/09/2012, 745-5-0; KNI4617/RJ, E000821164, 22/09/2012, 745-5-0; KNI7149/RJ, D000194989, 11/09/2012, 745-5-0; KNI7149/RJ, E000604951, 11/09/2012, 745-5-0; KNI7152/ES, G000411352, 16/09/2012, 745-5-0; KNI7846/RJ, E000614901, 16/09/2012, 746-3-0; KNI8931/RJ, E000745175, 15/09/2012, 745-5-0; KNJ2524/SC, E000913905, 16/09/2012, 745-5-0; KNJ5567/RJ, E000599733, 07/09/2012, 745-5-0; KNJ8352/RJ, E000881656, 25/09/2012, 745-5-0; KNJ9359/ES, G000404344, 17/09/2012, 745-5-0; KNK5800/RJ, E000753017, 20/09/2012, 745-5-0; KNK5800/RJ, E000753017, E00 20/09/2012, 745-5-0; KNK5800/RJ, E000753017, 20/09/2012, 745-5-0; KNK5800/RJ, E000756401, 20/09/2012, 745-5-0; KNK7407/RJ, E000634739, 12/09/2012, 745-5-0; KNK8670/ES, G000331316, 22/09/2012, 745-12/09/2012, 745-5-0; KNK8670/ES, G000331316, 22/09/2012, 745-5-0; KNL2916/RJ, E000789927, 17/09/2012, 746-3-0; KNL5765/MG, E000569658, 08/09/2012, 745-5-0; KNL6153/RJ, E000751746, 14/09/2012, 746-3-0; KNL6153/RJ, E0007557517, 14/09/2012, 745-5-0; KNL6153/RJ, E0007625252, 11/09/2012, 745-5-0; KNL6493/RJ, E000748715, 15/09/2012, 745-5-0; KNL9614/RJ, E000749508, 11/09/2012, 746-3-0; KNM0015/MG, E000735146, 16/09/2012, 745-5-0; KNM0554/RJ, E000760259, 14/09/2012, 746-3-0; KNM0015/MG, E000735146, 16/09/2012, 745-5-0; KNM0554/RJ, E000760259, 14/09/2012, 746-3-0; KNM05704/RJ, E000760259, E000760259, E000760259, E000760259, E000760259, E000760259, E000760259, E00076 10/09/2012, 745-3-0, KNM0537(K, E000706259, 14/09/2012, 746-3-0); KNM0570/MG, E000755289, 15/09/2012, 745-5-0; KNM0744/ES, G000241314, 07/09/2012, 745-5-0; KNM2556/MG, D000149440, 09/09/2012, 745-5-0; KNM7397/RJ, E000577030, 08/09/2012, 745-5-05/05/2012, 745-3-0, KNM757/RJ, E00037/303, 06/05/2012, 745-3-0, KNN0534/ES, G000398449, 24/09/2012, 745-5-0; KNN0534/ES, G000407956, 23/09/2012, 745-5-0; KNN0705/RJ, E000738690, 15/09/2012, 746-3-0; KNN0857/RJ, E000889910, 17/09/2012, 746-3-0; KNN0902/RJ, E000598170, 07/09/2012, 746-3-0; KNN0914/RJ, D000194828, 17/09/2012, 745-5-0; KNN0914/RJ, D000194998, 17/09/2012, 745-5-0; KNN2152/RJ, E000760955, 11/09/2012, 746-3-0 0; KNN2969/RJ, E000756553, 13/09/2012, 745-5-0; KNN2986/RJ, E001230206, 02/10/2012, 746-3-0; KNN3544/RJ, E000888742, 17/09/2012, 747-1-0; KNN3544/RJ, E001133256, 22/09/2012, 746-3-0; KNN3544/RJ, E001135713, 22/09/2012, 746-3-0; KNN3544/RJ, E001224265, 27/09/2012, 746-3-0; KNN3581/ES, G000327200, 15/09/2012, 745-5-0; KNN3759/MG, E000551224, 07/09/2012, 745-5-0; KNN3759/MG, E000731676, 16/09/2012, 745-5-0; KNN3921/RJ, E000752439, 13/09/2012, 746-3-0; KNN398/RJ, E000753353, 15/09/2012, 746-3-0; KNN4186/RJ, D000194644, 22/09/2012, 745-5-0; KNN4188/RJ, E000759727, 16/09/2012, 747-1-22/07/2012, 747-1-0; KNN4424/RJ, E000755571, 16/09/2012, 747-1-0; KNN4724/RJ, E000739758, 11/09/2012, 745-5-0; KNN4758/RJ, E001232126, 30/09/2012, 747-1-0; KNN4808/RJ, E000747950, 12/09/2012, 747-1-0; KNN4818/RJ, E000760522, 11/09/2012, 747-1-0; KNN5380/RJ, E000740423, 13/09/2012, 745-5-0; KNN5380/RJ, E000753001, 13/09/2012, 746-3-0; KNN5380/RJ, E000759651, 16/09/2012, 745-5-0; KNN5380/RJ, E000760743, 16/09/2012, 746-3-0; KNN5723/RJ, E000746765, 15/09/2012, 747-1-0; KNN5933/RJ, E000598238, 08/09/2012, 746-3-0; KNN5933/RJ, E000612436, 07/09/2012, 745-5-08/09/2012, 746-3-0; KNN5933/RJ, E000612436, 07/09/2012, 745-5-0; KNN5938/RJ, E000755869, 15/09/2012, 745-5-0; KNN6931/RJ, E000738210, 15/09/2012, 747-1-0; KNN7865/RJ, E000756137, 13/09/2012, 746-3-0; KNN8002/RJ, E000741262, 11/09/2012, 747-1-0; KNN8290/RJ, E000755016, 11/09/2012, 746-3-0; KNN8491/RJ, E000745098, 15/09/2012, 745-5-0; KNN8516/RJ, E000759458, 16/09/2012, 746-3-0; KNN8785/RJ, E000620794, 07/09/2012, 745-5-0; KNN8787RJ/MG, E000735208, 15/09/2012, 746-3-0; KN01344/MG, E000750466, 20/09/2012, 746-3-0; KN02860/RJ, E000618319, 11/09/2012, 745-5-0; KN06309/RJ, E000580187, 12/09/2012, 745-5-0; KN08137/AL, E000956439, 18/09/2012, 745-5-0; KNP8903/RS, E000036169, 15/08/2012, 745-5-0; KNQ1955/MG, E000887929, 24/09/2012, 746-3-0; KNQ4028/ES, G00029379, 09/09/2012, 745-5-0; KNQ6441/ES, E000598411, 12/09/2012, 746-3-0; KNQ6715/ES, G000468792, 30/09/2012, 745-5-0; KNQ6715/ES, G000498251, G000468792, 30/09/2012, 745-5-0; KNQ6715/ES, G000494251, 06/10/2012, 745-5-0; KNR6571/MG, E000600237, 08/09/2012, 745-5-0; KNR6676/ES, G000233216, 09/09/2012, 745-5-0; KNR6676/ES, G000234927, 08/09/2012, 745-5-0; KNR7449/RJ, E000893334, 21/09/2012, 746-3-0; KNR8862/RJ, D000178900, 21/09/2012, 745-5-0; KN80002/RJ, E000822551, 23/09/2012, 745-5-0; KNS1730/RJ, E000822859, 18/09/2012, 745-5-0; KNS1730/RJ, E000831950, 15/09/2012, 746-3-0; KNS2452/RJ, E000743647, 17/09/2012, 746-3-0; KNS2452/RJ, E000750321, 15/09/2012, 745-5-0; KNS2452/RJ, E000760296, 17/09/2012, 745-5-0; KNS3280/RJ, E000880017, 25/09/2012, 746-3-0; KNS4969/AL, G000353666, 20/09/2012, 745-0; KNU4811/MG, E000834835, 24/09/2012, 745-5-0; KNU4811/MG, E000884076, 24/09/2012, 745-5-0; KNU5841/RJ, E000608870, 12/09/2012, 746-3-0; KNU5841/RJ, E000614338, 12/09/2012, 745-5-0; KNU5841/RJ, E000756910, 18/09/2012, 745-5-0; KNU5841/RJ, E000757605, 18/09/2012, 746-3-0; KNU5841/RJ, E000791637, 18/09/2012, 747-1-0; KNU5853/RJ, E000629067, 11/09/2012, 746-3-0; KNU6053/RJ, E001093595, 03/10/2012, 745-5-0; KNV0538/MG, E000563728, 07/09/2012, 745-5-0; KNV1101/RJ, E001034928, 28/09/2012, 746-3-0; KNV2794/MG, E000746163, 20/09/2012, 746-3-0; KNV6013/RJ, E00050767, 11/09/2012, 745-5-0; KNV6013/RJ, E00050767, 11/09/2012, 745-00, KNV6013/RJ, E00050767, E00050767, E00050767, E00050767, E00050767, E00050767, E00050767, E00050767, E 3-0; KNV6013/RJ, E000590767, 11/09/2012, 745-5-0; KNV6013/RJ, E000756666, 15/09/2012, 745-5-0; KNV6071/RJ, E000746915,



17/09/2012, 745-5-0; KNV7263/MG, E000858119, 22/09/2012, 746-3-0; KNV8153/RJ, E000747894, 15/09/2012, 745-5-0; KNV8225/RJ, E001043096, 01/10/2012, 745-5-0; KNV8512/RJ, E000578584, 07/09/2012, 747-1-0; KNW1669/RJ, E000601925, 14/09/2012, 746-3-0; KNW1669/RJ, E000624595, 14/09/2012, 746-3-0; 5-0, KNW1765/RJ, E000737532, 21/09/2012, 745-5-0; KNW3720/ES, G000377274, 13/09/2012, 745-5-0; KNW3735/RJ, E000886295, 26/09/2012, 746-3-0; KNW7948/RJ, E000878038, 23/09/2012, 745-5-0; KNW3735/RJ, E000886295, 26/09/2012, 746-3-0; KNW7948/RJ, E000878038, 23/09/2012, 745-5-0; KNW7948/RJ, E000878038, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/0 5-0; KNW7948/RJ, E000880944, 21/09/2012, 745-5-0; KNW7948/RJ, E000891314, 21/09/2012, 745-5-0; KNW7948/RJ, E000891364, 23/09/2012, 745-5-0; KNW9079/RJ, E000735953, 15/09/2012, 745-5-0; KNW9561/RJ, E000632107, 07/09/2012, 745-5-0; KNX0238/RJ, E000753552, 15/09/2012, 747-1-0; KNX0503/RJ, E000741900, 16/09/2012, 746-3-0; KNX2070/MG, E000563614, 10/09/2012, 745-5-0; KNX2800/RJ, E000761793, 15/09/2012, 745-5-0; KNX3651/MG, E000738552, 17/09/2012, 746-3-0; KNX3950/RJ, E000828947, 22/09/2012, 745-5-0; KNX4069/RJ, E000749411, 18/09/2012, 746-3-0; KNX4069/RJ, E000749411, I8/09/2012, 746-3-0; KNX4069/RJ, E000749411, I8/09/2012, 746-3-0; KNX4069/RJ, E000749411, I8/09/2012, 746-3-0; KNX4069/RJ, E000749411, I8/09/2012, TANX4069/RJ, E000749411, I8/09/2012, E000749411, I8/09/2012, E000749411, E000749411, E000749411, E000749411, E000749411, E000749411, E000749411, E000 0; KNX4526/RJ, E000735645, 15/09/2012, 745-5-0; KNX4526/RJ, E000738337, 16/09/2012, 745-5-0; KNX4526/RJ, E000759693, 16/09/2012, 745-5-0; KNX5686/ES, G000509959, 05/10/2012, 745-16/09/2012, /45-5-0; KNX5686/ES, G0000509959, 05/10/2012, /45-5-0; KNX6331/RJ, E000881476, 24/09/2012, 745-5-0; KNX6882/MG, E000571566, 08/09/2012, 745-5-0; KNY2718/RJ, E000611745, 13/09/2012, 745-5-0; KNY2718/RJ, E000622962, 13/09/2012, 745-5-0; KNY2736/ES, G000419709, 15/09/2012, 746-3-0; KNY4725/MG, E000748702, 15/09/2012, 746-3-0; 5-0; KNY4/25/MO, E000/48/02, 15/09/2012, /46-3-0; KNY5882/RJ, E000821770, 25/09/2012, 745-5-0; KNY5938/RJ, E000834267, 25/09/2012, 745-5-0; KNY8151/MG, E00097110, 24/09/2012, 745-5-0; KNY8866/RJ, E000586874, 12/09/2012, 745-5-27.70/2012, 745-5-0; KNT0806748, 07/09/2012, 745-5-0; KNZ1512/NZ D000194786, 11/09/2012, 746-3-0; KNZ1952/ES, G000228994, 11/09/2012, 745-5-0; KNZ1986/RJ, E000762343, 14/09/2012, 747-1-16/09/2012, /46-3-0; KNZ3204/MG, E000558109, 15/09/2012, /46-3-0; KNZ3204/MG, E000727916, 13/09/2012, 746-3-0; KNZ3204/MG, E000730899, 13/09/2012, 746-3-0; KNZ4618/RJ, E000822168, 22/09/2012, 746-3-0; KNZ4618/RJ, E000878848, 22/09/2012, 746-3-0; KNZ5399/RJ, E000581430, 14/09/2012, 746-3-0; KNZ6261/MG, E000565834, 09/09/2012, 745-5-0; KNZ6951/RJ, E000744182, 20/09/2012, 746-3-0; KOA1553/MG, E000262205, 22/08/2012, 746-3-0; KOA1568/MG, E000744180, 16/09/2012, 746-22/08/2012, /46-3-0; KOA1568/MG, E000/44180, 16/09/2012, /46-3-0; KOA1834/MG, E000758642, 14/09/2012, 745-5-0; KOA3456/RJ, E000576919, 07/09/2012, 746-3-0; KOA5565/MG, E000872997, 22/09/2012, 745-5-0; KOA6918/MG, E000724250, 14/09/2012, 746-3-0; KOA8059/GO, E000405868, 13/09/2012, 745-5-0; KOA8477/RJ, E000744350, 11/09/2012, 745-5-0; KOB0536/RJ, 5-U; KUAS4-I/KJ, EU0U/4435U, 11/U9/2012, 745-5-0; KOB0536/RJ, E000833540, 22/09/2012, 746-3-0; KOB0587/RJ, E000740519, 16/09/2012, 745-5-0; KOB0844/RJ, E000737359, 16/09/2012, 745-5-0; KOB8775/MG, E000573164, 07/09/2012, 745-5-0; KOB5746/MG, E000601118, 11/09/2012, 746-3-0; KOB6567/RJ, E000759346, 16/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, E000736777, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, E00073677, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, E00073678, 20/09/2012, 746-3-0; KOB7858/RJ, E00073678, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, E00074678, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, E00074678, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, E00074678, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, E000743756, 20/09/2012, 746-3-0; KOB7858/RJ, E00074835, 20/09/2012, 745-5-0; KOB7858/RJ, E000757214, 20/09/2012, 745-5-0; KOB9099/RJ, E000737691, 12/09/2012, 747-1-0; KOB9997/RJ, 6, NGB90971KJ, E0007370971, 1210972012, 747-1-V, NGB99971KJ, E000742007, 19/09/2012, 746-3-0; KOC1590/ES, G000338815, 16/09/2012, 745-5-0; KOC1590/ES, G000388815, G0000388815, G0000388815, G0000388815, G0000388815, G00005815, G00005815, G00005815, G00005815, 0; KOC5356/ES, G000389993, 23/09/2012, 746-3-0; KOC8843/ES, E000606671, 13/09/2012, 746-3-0; KOC8843/ES, G000343805, 15/09/2012, 747-1-0; KOC8843/ES, G000396955, 21/09/2012, 746-3-0; KOE4786/MG, E000569169, 08/09/2012, 745-5-0; KOE6164/AL, 0, K0E476W/MG, E000309109, 06/09/2012, 745-3-0, K0E6164/AL, D000216112, 23/09/2012, 745-5-0; K0F2382/RJ, E000891680, 23/09/2012, 745-5-0; K0F7395/MG, E00083643, 22/09/2012, 745-5-0; K0F7395/MG, E000836760, 22/09/2012, 745-5-0; K0G0806/ES, G000230743, 08/09/2012, 745-5-0; K0G0806/ES, G000230743, 08/09/2012, 745-5-0; K0G0806/ES, G000230743, 08/09/2012, 745-5-0; K0G0806/ES, G000284350, 07/09/2012, 746-08/09/2012, 745-5-0; KOGU806/ES, G000284530, 07/09/2012, 746-3-0; KOG0806/ES, G000335437, 23/09/2012, 746-3-0; KOG0806/ES, G000336403, 15/09/2012, 745-5-0; KOG0806/ES, G000342771, 16/09/2012, 745-5-0; KOG0806/ES, G000343288, 15/09/2012, 745-5-0; KOG0806/ES, G000346910, 15/09/2012, 745-5-0; KOG0806/ES, G000349885, 22/09/2012, 745-5-0; KOG0806/ES, G000382421, 18/09/2012, 745-5-0; KOG0806/ES, G000407860, 18/09/2012, 746-3-0; KOG0806/ES, G000415214, 15/00/2012, 746-3-0; KOG0806/ES, G000407800, 15/00/2012, 745-5-0; KOG0806/ES, G000407800, 15/00/2012, 746-3-0; 15/09/2012, 746-3-0; KOG0806/ES, G000419316, 16/09/2012, 746 3-0; KOG2781/RJ, E000748485, 16/09/2012, 745-5-0; KOG5281/MG, E000605115, 11/09/2012, 745-5-0; KOG5346/ES, G000510357, 07/10/2012, 745-5-0; KOG6364/ES, G000333783, 15/09/2012, 746-3-0; KOG6364/ES, G000346795, 15/09/2012, 745-5-0; KOG6364/ES, G000346795, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012 5-0; KOG8590/MG, E000574199, 07/09/2012, 747-1-0; KOH0994/RJ, E000600784, 12/09/2012, 745-5-0; KOH6249/ES, G000249063, 07/09/2012, 746-3-0; KOI0227/RJ, E000738918, 745-5-0; KOI0597/RJ, E000757353, 15/09/2012, 746-15/09/2012, 745-5-0; KOI0597/RJ, E000757353, 15/09/2012, 746-3-0; KOI6016/RJ, D000178744, 12/09/2012, 746-3-0; KOI6935/RJ, E000755128, 15/09/2012, 745-5-0; KOJ3194/MG, E001094452, 03/10/2012, 745-5-0; KOJ4774/RJ, E000738074, 15/09/2012, 745-5-0; KOJ5229/ES, G000469050, 30/09/2012, 745-5-0; KOJ5429/MG, E000620699, 11/09/2012, 746-3-0; KOJ7674/RJ, E000736759, 15/09/2012, 746-3-0; KOJ7977/RJ, E000745089, 14/09/2012, 746-3-0; KOJ9740/RJ, E000828918, 25/09/2012, 746-3-0; KOJ9793/RJ, E000746844, 16/09/2012, 746-3-0; KOJ9793/RJ, E000746844, 16/09/2012, 746-3-0; KOK0863/RJ, E000832020, 27/09/2012, 745-5-0; KOK2590/MG, E000550301, 07/09/2012, 745-5-0; KOK2975/RJ, E0000599090, 09/09/2012, 746-3-0; KOK5552/RJ, E000835184, 24/09/2012, 745-5-0; KOK5612/MG, E000742961, 15/09/2012, 745-5-0; KOK7678/RJ, 0; KOK5612/MG, E000742961, 15/09/2012, 745-5-0; KOK7678/RJ, E000761234, 21/09/2012, 745-5-0; KOK8048/RJ, E000751470, 19/09/2012, 746-3-0; KOL1283/RJ, E000747223, 19/09/2012, 745-5-0; KOL3207/RJ, E000758378, 16/09/2012, 745-5-0; KOL3530/ES, G000406120, 18/09/2012, 745-5-0; KOL4938/MG, E000872509,

23/09/2012, 745-5-0; KOL7165/MG, E000752344, 19/09/2012, 746-3-0; KOL7165/MG, E000762390, 19/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; KOL7595/RJ, 50, KOL7343/RJ, E001036850, 03/10/2012, 745-5-0; KOL7595/RJ, E000582656, 08/09/2012, 745-5-0; KOL8387/RJ, E000630033, 14/09/2012, 745-5-0; KOL8680/MG, E000570511, 08/09/2012, 745-5-0; KOL8680/MG, E000570511, 08/09/2012, 745-14/09/2012, /45-5-0; KOL5060/ING, E0003/0311, 06/07/2012, /45-5-0; KOL9041/RJ, E000591348, 08/09/2012, 746-3-0; KOL9776/MG, E000730923, 12/09/2012, 745-5-0; KOM3582/RJ, E000745985, 15/09/2012, 745-5-0; KOM4220/MG, E000737943, 21/09/2012, 745-5-0; KOM4962/ES, G000335658, 19/09/2012, 745-5-0; KOM4962/ES, G00035658, 19/09/2012, 1 21/09/2012, 745-5-0; KOM4962/ES, G000399786, 19/09/2012, 745-5-0; KOM7906/RJ, E000598660, 08/09/2012, 745-5-0; KOM8056/ES, E000872880, 14/09/2012, 745-5-0; KOM8720/RJ, E000883863, 21/09/2012, 745-5-0; KON2880/RJ, D000151833, 07/09/2012, 745-5-0; KON3738/RJ, E000578200, 08/09/2012, 746-3-0; KON3738/RJ, E000600773, 08/09/2012, 746-3-0; KON4381/RJ, E000825534. 16/09/2012, 745-5-0; KON4603/RJ, E000736989, 15/09/2012, 746-3-0; KON5880/RJ, E001224409, 06/10/2012, 745-5-0; KON5904/RJ, E000755358, 16/09/2012, 745-5-0; KON7108/MG, E001091383, 28/09/2012, 746-3-0; KON8484/ES, G000235718, 08/09/2012, 745-26/09/2012, 740-3-0, KON8484/ES, G000235718, 06/09/2012, 745-5-0; KON9587/RJ, E000634647, 11/09/2012, 746-3-0; KOO1405/MG, E000860990, 11/09/2012, 746-3-0; KOO3019/RJ, E000593576, 14/09/2012, 745-5-0; KOO3019/RJ, E000601996, 12/09/2012, 745-5-0; KOO3019/RJ, E000735760, 19/09/2012, 745-5-0; KOO3019/RJ, E000790160, 18/09/2012, 746-3-0; KOO5566/RJ, E000739006, 12/09/2012, 745-5-0; K008269/RJ, E00073655, 15/09/2012, 746-3-0; K008891/MG, E000554745, 09/09/2012, 746-13/09/2012, 740-3-0, KOO889/I/MG, E000534743, 09/09/2012, 740-3-0, KOO9757/MG, E000597570, 10/09/2012, 746-3-0, KOO9757/MG, E000860788, 11/09/2012, 745-5-0; KOO986/MG, E000890346, 23/09/2012, 745-5-0; KOP0962/SC, D000272263, 22/09/2012, 745-5-0; KOP5448/RJ, E000890613, 17/09/2012, 746-3-27/09/2012, 22/09/2012, 745-5-0; KOP5448/KJ, E000890613, 17/09/2012, 746-3-0; KOP5506/MG, E000790012, 20/09/2012, 746-3-0; KOP6640/MG, E000624510, 11/09/2012, 746-3-0; KOP6937/RJ, E000892740, 26/09/2012, 746-3-0; KOP8873/RJ, E000751889, 14/09/2012, 745-5-0; KOP9375/MG, E001033012, 30/09/2012, 745-5-0; KOP9375/MG, E001040253, 30/09/2012, 746-3-0; KOQ1235/RJ, E000580372, 07/09/2012, 745-5-0; KOQ2727/RJ, E000826835, 24/09/2012, 747-1-0; KOQ6533/RJ, E000744893, 11/09/2012, 745-5-0; KOQ6547/RJ, E000826835, 24/09/2012, 745-5-0; KOQ6547/RJ, E000826836, 24/09/2012, 746-3-0; KOQ6533/RJ, E000744893, 11/09/2012, 745-5-0; KOQ6547/RJ, E000826836, 24/09/2012, 746-3-0; KOQ7230/RJ, E0007230/RJ 0; KOQ6533/RJ, E000/44893, 11/09/2012, 745-3-0; KOQ6547/RJ, E000884294, 24/09/2012, 746-3-0; KOQ7229/RJ, E000739603, 12/09/2012, 745-5-0; KOQ7229/RJ, E001132686, 25/09/2012, 745-5-0; KOR0791/RJ, E000622512, 15/09/2012, 745-5-0; KOR3357/MG, E000738936, 17/09/2012, 746-3-0; KOR5530/RJ, E001036533, 01/10/2012, 745-5-0; KOR9317/RJ, E000736012, 13/09/2012, 746-3-0; KOR9317/RJ, E000744070, 13/09/2012, 745-5-0; KOR9317/RJ, E000745012, 745-5-0; KOR9317/RJ, E000745012, 746-3-0; KOR9317/RJ, E000744070, 13/09/2012, 745-5-0; KOR9317/RJ, E000745012, 746-3-0; KOR9317/RJ, E000744070, 13/09/2012, 745-5-0; KOR9317/R 0; KOR9317/RJ, E000744070, 13/09/2012, 745-5-0; KOR9317/RJ, E000755798, 13/09/2012, 746-3-0; KOR9317/RJ, E000755798, 13/09/2012, 746-3-0; KOS0073/ES, G000341586, 11/09/2012, 745-5-0; KOS0073/ES, G000489632, 04/10/2012, 745-5-0; KOS0356/RJ, E000738793, 12/09/2012, 747-1-0; KOS2823/RJ, E000753812, 20/09/2012, 745-5-0; KOS4614/RJ, E000604521, 08/09/2012, 746-3-0; KOS4698/MG, E000813502, 23/09/2012, 745-5-0; KOS4698/MG, E00081584, 22/09/2012, 746-3-0; KOS4698/MG, E000874851, 22/09/2012, 746-3-0; KOS4962/RJ, E000598766, 11/09/2012, 747-1-0; KOS4962/RJ, E000827306, 12/09/2012, 745-5-0; KOS7193/RJ, E000752708, 20/09/2012, 745-5-0; KOS8497/RJ, E000752708, 20/09/2012, 745-5-0; KOS8496/RJ, E000752708, 20/09/2012, 745-5-0; KOS8496/RJ, E000752708, 20/09/2012, 745-5-0; KOS8496/RJ, E000738647, 11/09/2012, 747-1-0; KOS84962/RJ, E0007580902, 11/09/2012, 745-5-5 E000/52/08, 20/09/2012, 745-5-0; KOS8459/RJ, E0007/3864/, 11/09/2012, 747-1-0; KOS9590/RJ, E000580902, 11/09/2012, 745-5-0; KOS9760/RJ, E000892985, 25/09/2012, 745-5-0; KOT0001/RJ, E000623885, 14/09/2012, 746-3-0; KOT0062/RJ, E000741884, 15/09/2012, 747-1-0; KOT0812/RJ, E000888872, 26/09/2012, 746-3-0; KOT1324/MG, E000559397, 10/09/2012, 745-5-0; KOT2782/ES, G000350413, 16/09/2012, 747-1-0; KOT4098/RJ, E000746192, 16/09/2012, 745-5-0; KOT8055/RJ, E000781115, 08/09/2012, 745-5-0; KOT8055/RJ, E0007858/RJ, E00 0; KOT8055/RJ, E000585239, 07/09/2012, 745-5-0; KOT8156/MG, E000746019, 14/09/2012, 745-5-0; KOT9475/RJ, E000612539 11/09/2012, 747-1-0; KOT9475/RJ, E000829165, 11/09/2012, 746-3-0; KOT9506/MG, E000756908, 16/09/2012, 746-3-0; KOU2362/MG, E000570063, 07/09/2012, 745-5-0; KOU6159/ES, G000328016 16/09/2012, 746-3-0; KOU6159/ES, G000399668, 16/09/2012, 745-5-0; KOU6425/RJ, E000749425, 15/09/2012, 746-3-0; KOU6425/RJ, E000751641, 16/09/2012, 747-1-0; KOU6425/RJ, E000759621. 16/09/2012, 746-3-0; KOU7063/RJ, E000629370, 08/09/2012, 746-3-0; KOU7584/MG, E000726672, 18/09/2012, 746-3-0; KOU7584/MG, E000732212, 18/09/2012, 745-5-0; KOU7670/RJ, E000735886, 16/09/2012, 746-3-0; KOV0205/AL, G000360413, 18/09/2012, 745-5-0; KOV5318/MG, E000551096, 09/09/2012, 746-3-0; KOV9632/RJ, E000760322, 15/09/2012, 745-5-0; KOW2161/RJ, E000580520, 09/09/2012, 745-5-0; KOW3545/RJ, E000828174, 22/09/2012, 746-3-0; KOW3545/RJ, E000831585, 23/09/2012, 747-22/09/2012, 746-3-0; KOW3545/KJ, E000880718, 22/09/2012, 745-5-0; KOW3545/KJ, E000880718, 22/09/2012, 745-5-0; KOW3545/KJ, E000890017, 23/09/2012, 746-3-0; KOW5997/KJ, E000750665, 16/09/2012, 745-5-0; KOW9198/MG, E000549679, 09/09/2012, 746-3-0; KOX0334/MG, E000813476, 22/09/2012, 746-69/09/2012, 740-3-0, KOX35349/MG, E0008134/0, 22/09/2012, 745-3-0; KOX3549/MG, E000881957, 22/09/2012, 745-5-0; KOX4546/ES, G000234051, 08/09/2012, 745-5-0; KOX4546/ES, G000235367, 08/09/2012, 745-5-0; KOX4546/ES, G000383775, 21/09/2012, 746-3-0; KOX4546/ES, G000401220, 21/09/2012, 745-5-0; KOX4546/ES, G000460421, 29/09/2012, 745-5-0; KOX4578/RJ, D000149947, 08/09/2012, 745-5-0; KOX4823/MG, E000747970. 15/09/2012, 745-5-0; KOX5613/RJ, E000592953, 09/09/2012, 745-5-0; KOX8279/RJ, E000753474, 16/09/2012, 747-1-0; KOX8459/MG, E000557532, 07/09/2012, 745-5-0; KOX8589/MG, E000888465. 22/09/2012, 746-3-0; KOX9592/RJ, E000736652, 11/09/2012, 745-5-20/09/2012, 745-5-0; KOY0372/ES, G000396470, 24/09/2012, 746-3-0; KOY0526/E, G000826260, 24/09/2012, 745-5-0; KOY4379/MG, E000742734, 20/09/2012, 745-5-0; KOZ1206/ES, G000472135, 30/09/2012, 745-5-0; KOZ2856/RJ, E001225573, 05/10/2012, 747-1-0; KOZ3283/RJ, E001133653, 22/09/2012, 746-3-0; KOZ4005/RJ, D000194767, 17/09/2012, 745-5-0; KPA0651/ES, E000629066, 11/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-3-0, KRA0317ES, E000029003, 11/07/2012, 745-3-0, KPA0863/RJ, E000836775, 12/09/2012, 745-5-0; KPA290/RJ, D000194484, 21/09/2012, 746-3-0; KPA3515/RJ, E000831388, 21/09/2012, 745-5-0; KPA3556/RJ, E000580298, 07/09/2012, 745-5-0; KPB0566/MG,

Th/07/2012, 745-5-0; KPB1289/MG, E000519502, 02/09/2012, 745-5-0; KPB1289/MG, E000519502, 02/09/2012, 745-5-0; KPB1289/MG, E000519583, 02/09/2012, 745-5-0; KPB3692/ES, G000349529, 19/09/2012, 745-5-0; KPB3692/ES, G000405986, 26/09/2012, 745-5-0; KPB3692/ES, G000447491, 26/09/2012, 745-5-0; KPB5743/RJ, E001136744, 01/10/2012, 745-5-0; KPC1175/MG, E000751704, 19/09/2012, 745-5-0; KPC4343/RJ, E000762056, 15/09/2012, 746-3-0; KPC4343/RJ, E000880868, 18/09/2012, 746-3-15/09/2012, 746-3-0; KPC4343/RJ, E000880868, 18/09/2012, 746-3-0; KPC4343/RJ, E000981530, 19/09/2012, 746-3-0; KPC4343/RJ, E000981530, 19/09/2012, 746-3-0; KPC5900/MG, E000557662, 13/09/2012, 746-3-0; KPC8851/BA, E001258410, 22/09/2012, 745-5-0; KPC9094/RJ, E000590243, 09/09/2012, 745-5-0; KPD0762/RJ, E000582793, 11/09/2012, 745-5-0; KPE0035/RJ, E000588328, 11/09/2012, 745-5-0; KPE0081/RJ, D000194511, 11/09/2012, 745-5-0; KPE0664/RJ, E001036646, 02/10/2012, 745-5-0; KPE2254/RJ, E001038493, 01/10/2012, 745-5-0; KPE3466/AL, D000183699, 16/09/2012, 745-5-0; KPE3887/RJ, E000627094, 13/09/2012, 745-5-0; KPE386/RL F000737075, 16/09/2012, 745-5-0; KPE8037/MG 10, KPF0386/RJ, E000737075, 16/09/2012, 745-5-0; KPF8037/MG, E000561428, 11/09/2012, 745-5-0; KPF8037/MG, E000573870, 11/09/2012, 746-3-0; KPG3080/ES, G000379148, 12/09/2012, 745-5-11/09/2012, 740-3-0; KIG3080/ES, G000379148, 12/09/2012, 745-3-0; KPG3080/ES, G000418894, 15/09/2012, 746-3-0; KPG3080/ES, G000423532, 19/09/2012, 745-5-0; KPG4787/MG, E000559652, 14/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; KPG4787/MG, E000559652, 14/09/2012, 745-5-0; KPG4984/MG, E000742124, 14/09/2012, 746-3-0; KPH0378/RJ, E000634091, 13/09/2012, 745-5-0; KPI0879/MG, E000728448, 16/09/2012, 746-3-0; KP14496/MG, E000879328, 25/09/2012, 745-5-0; KPL0270/RJ, E000758988, 15/09/2012, 745-5-0; KPM1571/MG, E000973430, 29/09/2012, 745-5-0; KPM5736/ES, E000758014, 18/09/2012, 746-3-0; KPM7154/RJ, E000601737, 16/09/2012, 745-5-0; KPN1682/RJ, E000632182, 13/09/2012, 745-5-0; KPN4909/RJ, E000751416, 18/09/2012, 746-3-0; KPN4909/RJ, E000759649, 18/09/2012, 747-1-0; KPN4909/RJ, E000832123, 25/09/2012, 746-3-0; KP00973/RJ, E000790491, 19/09/2012, 746-3-0; KPO1237/MG, E000551364, 07/09/2012, 745-5-0; KP01578/RJ, E000835916, 23/09/2012, 745-5-0; KP01771/RJ, E0006906734, 12/09/2012, 746-3-0; KPO1771/RJ, E000683882, 21/09/2012, 746-3-0; KPO4736/RJ, E0013674, 07/10/2012, 745-5-0; KP04982/RJ, E000885323, 22/09/2012, 745-5-0; KP04982/RJ, E000885323, 22/09/2012, 745-5-0; KPP0818/MG, E000555386, 10/09/2012, 745-5-0; KPP0818/MG, 0; KPP0818/MG, E000555386, 10/09/2012, 745-5-0; KPP0818/MG, E000573181, 08/09/2012, 745-5-0; KPP1290/RJ, E000744119, 13/09/2012, 745-5-0; KPP1290/RJ, E000760630, 13/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-3-0, K11290/RJ, E00000030, 13/09/2012, 745-3-0, KPQ3133/RJ, E000821331, 23/09/2012, 746-3-0; KPQ6987/ES, G000400543, 21/09/2012, 745-5-0; KPR0187/RJ, E000585336, 13/09/2012, 746-3-0; KPR0187/RJ, E000611389, 12/09/2012, 745-5-0; KPR0187/RJ, E000737126, 17/09/2012, 745-5-0; KPR0187/RJ, E000753413, 16/09/2012, 745-5-0; KPR0206/ES, G000336666, 19/09/2012, 745-5-0; KPR1092/RJ, E000741527, 16/09/2012, 745-5-0; KPR5005/RJ, E000745080, 15/09/2012, 745-5-0; KPS8228/MG, E000552444, 14/09/2012, 745-5-0; KPS8648/MG, E000742979, 15/09/2012, 745-E000585534, 14/09/2012, 746-3-0; KPU0218/RJ, E000604223, 14/09/2012, 746-3-0; KPU8561/ES, G000263098, 08/09/2012, 745-5-0; KPV5457/RJ, E000599857, 09/09/2012, 745-5-0; KPX0673/RJ, E000609312, 07/09/2012, 745-5-0; KPY1202/RJ, E000761502, 18/09/2012, 745-5-0; KPY1772/RJ, E000877304, 27/09/2012, 745-5-0; KPY1928/RJ, E000755531, 11/09/2012, 746-3-0; KPY5746/ES, G000392976, 16/09/2012, 745-5-0; KPZ0006/RJ, E000736726, 13/09/2012, 745-5-0; KPZ6774/MG, E000552468, 07/09/2012, 745-5-0; KQB0464/RJ, E000759211, 16/09/2012, 745-5-0; KQB0791/RJ, E000746145, 16/09/2012, 745-5-0; KQB1204/RJ, E000616116, 16/09/2012, 746-3-0; KQC3569/ES, G000328147, 18/09/2012, 745-5-16/09/2012, 746-3-0; KQC3569/ES, G000328147, 18/09/2012, 745-3-0; KQC5433/RJ, E000882588, 25/09/2012, 746-3-0; KQC9775/RJ, E000590627, 08/09/2012, 746-3-0; KQD1334/RJ, E000741733, 19/09/2012, 746-3-0; KQE6828/MG, E000884998, 22/09/2012, 745-5-0; KQF0536/RJ, E000599481, 07/09/2012, 745-5-0; KQF0754/RJ, E000747166, 13/09/2012, 745-5-0; KQF0754/RJ, E000760572, 11/09/2012, 746-3-0; KQF0754/RJ, E000883145, 18/09/2012, 745-5-0; KQF3165/MG, E000551406, 08/09/2012, 745-5-0; KQF4834/MG, 0, KQF3163/MG, E000351406, 08/09/2012, 745-3-0; KQF4834/MG, E000570976, 09/09/2012, 745-5-0; KQF6745/RJ, E000756748, 15/09/2012, 747-1-0; KQH2798/RJ, E000756713, 13/09/2012, 746-3-0; KQH2798/RJ, E000760097, 13/09/2012, 746-3-0; KQH4557/RJ, E000760212, 16/09/2012, 745-5-0; KQH5783/MG, E000836993, 23/09/2012, 746-3-0; KQH9531/ES, G000283829, 07/09/2012, 746-3-0; KQH9578/ES, G000283829, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/201 3-0; KQI0823/RJ, E000892115, 23/09/2012, 745-5-0; KQI1050/ES, G000327560, 16/09/2012, 745-5-0; KQI2156/RJ, E000833566, 12/09/2012, 745-5-0; KQI2779/GO, E000406769, 08/09/2012, 745-5-0; KQI3657/RJ, E000878039, 24/09/2012, 746-3-0; KQI3743/RJ, E000878290, 22/09/2012, 745-5-0; KQI5483/ES, E000828266, 25/09/2012, 745-5-0; KQI5702/ES, E000828352, 21/09/2012, 745-5-0; KQI6859/RJ, E000978432, 30/09/2012, 745-5-0; KQI7022/RJ, E000601119, 11/09/2012, 747-1-0; KQI7030/SC, E000524442, 10/09/2012, 745-5-0; KQI8717/ES, G000410387, 21/09/2012, 745-5-0; KQI8717/ES, G000415176, 17/09/2012, 745-5-0; KQI9549/ES, G000236933, 07/09/2012, 745-5-0; KQJ2354/RJ, E000738526, 19/09/2012, 745-5-0; KQJ4177/RJ, D000151618, 07/09/2012, 745-5-19/09/2012, 745-5-0; KQJ417//RJ, D000151618, 07/09/2012, 745-5-0; KQJ7483/RJ, E000742089, 11/09/2012, 746-3-0; KQJ8075/ES, E000835544, 21/09/2012, 746-3-0; KQK0079/RJ, E000742250, 15/09/2012, 746-3-0; KQK1650/RJ, E001134354, 22/09/2012, 746-3-0; KQK1650/RJ, E001226795, 25/09/2012, 746-3-0; KQL0386/RJ, E000828650, 22/09/2012, 745-5-0; KQL2037/ES, G000404658, 22/09/2012, 745-5-0; KQL7918/ES, G000472891, 02/10/2012, 745-5-0; KQL9794/RJ, E000831289, 11/09/2012, 746-3-0; KQM7192/ES, G000336473, 13/09/2012, 745-5-0; KQM9151/ES, G000276230, 07/09/2012, 745-

5-0; KQM9151/ES, G000344626, 11/09/2012, 745-5-0; KQN0560/ES, G000379295, 22/09/2012, 746-3-0; KQN0560/ES, G000404499, 19/09/2012, 745-5-0; KQN0560/ES, G000428544, 22/09/2012, 746-3-0; KQN8989/RJ, E000834160, 19/09/2012, 745-5-0; KQO2193/RJ, E000759711, 15/09/2012, 745-5-0; KQO4650/RJ, F000834160, 19/09/2012, 745-5-0; KQO4650/RJ, F000834160, F000834160, F000834160, F000834160, F000834160, F000834160, F000834160, F000834160 0; KQO2193/RJ, E000759711, 15/09/2012, 745-5-0; KQO4650/RJ, E000757028, 12/09/2012, 746-3-0; KQO5405/MG, E000734533, 12/09/2012, 745-5-0; KQQ3692/RJ, E000596923, 14/09/2012, 746-3-0; KQR0237/RJ, E000754726, 12/09/2012, 745-5-0; KQS1414/RJ, E000746370, 17/09/2012, 745-5-0; KQT1240/ES, E000836305, 22/09/2012, 745-5-0; KQU1617/ES, E000748958, 15/09/2012, 746-3-0; KQY1384/RJ, E000584038, 07/09/2012, 746-3-0; KRB1267/MG, E000519528, 02/09/2012, 745-5-0; KRC0205/RJ, D000227009, 28/09/2012, 745-5-0; KRC0400/RJ, E000625891, 11/09/2012, 747-1-02/08/2012, E001041785, 30/09/2012, 745-5-0; KRC0205/RJ, E001041785, 30/09/2012, 745-5-0; KRC02087/RJ, E001041785, 20/09/2012, 26/09/2012, 745-5-0; KRC0400/M3, E000023691; 11/09/2012, 747-1-0; KRC0545/RJ, E001041785, 30/09/2012, 745-5-0; KRC0984/RJ, E000886342, 26/09/2012, 746-3-0; KRC1539/RJ, E000977192, 30/09/2012, 745-5-0; KRC2612/ES, G000401971, 21/09/2012, 745-5-0; KRC3124/RJ, E000760501, 15/09/2012, 745-5-0; KRC4054/RJ, D000206947, 25/09/2012, 745-5-0; KRC4054/RJ, E001030603, 25/09/2012, 747-1-0; KRC4054/RJ, E001040080, 01/10/2012, 745-5-D000200947, 25/09/2012, 745-5-0; KRC4054/RJ, E001040080, 01/10/2012, 745-5-0; KRC4183/RJ, E000882882, 26/09/2012, 745-5-0; KRC5278/RJ, E000827955, 16/09/2012, 745-5-0; KRC5278/RJ, E000827955, 16/09/2012, 745-5-0; KRC5278/RJ, E000836060, 16/09/2012, 745-5-0; KRC610/ES, E000589802, 12/09/2012, 745-5-0; KRC6400/ES, E000742596, 15/09/2012, 745-5-0; KRC6400/ES, G000379858, 14/09/2012, 745-5-0; KRC6544/ES, G000340938, 16/09/2012, 745-5-0; KRC6544/ES, G000340938, 16/09/2012, 745-5-0; KRC6544/ES, G000382657, 26/09/2012, 746-3-0; KRD5403/MG, E000878892, 27/09/2012, 745-5-0; KRD6386/ES, G000389102, 23/09/2012, 746-3-0; KRD6640/RJ, E000634568, 07/09/2012, 745-5-0; KRD8407/ES, G000389910, 22/09/2012, 745-5-0; KRD9588/RJ, E000753659, 15/09/2012, 745-5-0; KRD9588/RJ, E000753659, 15/09/2012, 745-5-0; KRD9588/RJ, E000754445, 15/09/2012, 745-5-0; KRE0113/ES, G000477401, 30/09/2012, 746-3-0; KRE5252/MG, E000743868, 17/09/2012, 746-3-0; KRF1519/RJ, E000891852, 27/09/2012, 745-5-0; KRF3472/MG, E000566478, 08/09/2012, 746-3-0; KRG0828/ES, G000239131, 13/09/2012, 745-5-0; KRG0828/ES, G000413276, 20/09/2012, 746-3-0; KRG0828/ES, G000413276, 20/09/2012 20/09/2012, 746-3-0; KRG1988/ES, G000384602, 22/09/2012, 20/09/2012, 746-3-0; KRG1988/ES, G000384602, 22/09/2012, 745-5-0; KRH1606/RJ, E000738328, 15/09/2012, 746-3-0; KRI0300/MG, E000837934, 21/09/2012, 745-5-0; KRI0697/RJ, E000829941, 24/09/2012, 745-5-0; KRJ1286/RJ, E000824739, 22/09/2012, 745-5-0; KRJ1286/RJ, E000824739, 22/09/2012, 745-5-0; KRJ1286/RJ, E000838005, 24/09/2012, 746-3-0; KRJ19145/ES, G000269402, 07/09/2012, 745-5-0; KRK0944/RJ, E000880282, 22/09/2012, 745-5-0; KRK2361/RS, E000181243, 24/08/2012, 746-3-0; KRK2969/MG, E000189790, 26/08/2012, 745-5-0; KRK3266/ES, G000241166 E000748649, 15/09/2012, 745-5-0; KRK3626/ES, G000241156, 07/09/2012, 745-5-0; KRK3626/ES, G000244951, 08/09/2012, 745-5-0; KRL0416/RS, E000900606, 11/09/2012, 745-5-0; KRL1164/MG, 0, KRL0410/KS, E000900000, 17(09)2012, 743-3-0, KRL1104/MIG, E000557599, 07/09/2012, 745-5-0; KRL1164/MG, E000559785, 09/09/2012, 747-1-0; KRL1884/ES, E000832168, 21/09/2012, 745-5-0; KRM2066/RJ, E000742360, 19/09/2012, 747-1-0; KRM2809/RJ, E000880214, 22/09/2012, 746-3-0; KRM3616/RJ, E000820618, 15/09/2012, 745-5-0; KRM5647/RJ, E000753846, 12/09/2012, 745-5-0; KRM5647/RJ, E000755192, 11/09/2012, 745-5-0; KRO0206/RJ, E000980251, 24/09/2012, 745-5-0; KRO1390/RJ, E000587393, 14/09/2012, 746-3-0; KRO1390/RJ, E000827828, 16/09/2012, 746-3-0; KRP0198/MG, E000822430, 25/09/2012, 745-5-0; KRP0991/ES, G000387632, 22/09/2012, 745-5-0; KRR1300/RJ, E000739439, 16/09/2012, 746-3-0; KRR1300/RJ, E000740611, 16/09/2012, 745-5-0; KRS0979/RJ, E000791777, 20/09/2012, 747-1-0; KRS1228/RJ, D000226910, 22/09/2012, 745-5-0; KRS1509/RJ, E000890865, 23/09/2012, 745-5-0; KRT0752/RJ, E000760579, 21/09/2012, 745-5-23/09/2012, /45-5-0; KR10/52/KJ, E000/605/9, 21/09/2012, /45-5-0; KRT0853/ES, G000423146, 18/09/2012, 745-5-0; KRV0093/ES, G000331661, 15/09/2012, 745-5-0; KRW1671/RJ, E000752939, 12/09/2012, 745-5-0; KRW2225/ES, G000375242, 25/09/2012, 745-5-0; KRY1021/RJ, E000749905, 17/09/2012, 747-1-0; KRY1763/RJ, E000749490, 16/09/2012, 746-3-0; KRZ0251/RJ, E000755064, 16/09/2012, 745-5-0; KRZ0357/GO, D000141620, 07/09/2012, 746-3-0; KSA3615/ES, G000345527, 22/09/2012, 745-5-0; KSA7503/RJ, E000746523, 12/09/2012, 745-5-0; KSA7503/RJ, E000746523, E00074623, E00074623, E00074623, E00074623, E00074623, E00074623, E00074623, E00074623, 5000746523, 12/09/2012, 745-5-0; KSA7503/RJ, E00121875-3, 27/09/2012, 745-5-0; KSA7503/RJ, E001218737, 26/09/2012, 745-5-0; KSA8004/RJ, E000584917, 10/09/2012, 745-5-0; KSC9467/RJ, D000179165, 19/09/2012, 745-5-0; KSE1190/RJ, E000607462, 14/09/2012, 746-3-0; KSH6282/RJ, E000736632, 13/09/2012, 745-5-0; KSK0182/RJ, E001231820, 03/10/2012, 745-5-0; KSK9591/RJ, E000756775, 16/09/2012, 745-5-0; KSK9954/MG, E000728259, 14/09/2012, 745-5-0; KSO1374/RJ, E000598652, 13/09/2012, 746-3-0; KSQ5294/RJ, E000749570, 16/09/2012, 745-5-0; KSQ6085/MG, E000834352, 21/09/2012, 745-5-0; KSR8486/RJ, E000829006, 22/09/2012, 745-5-0; KSS4980/RJ, E000740507, 12/09/2012, 746-3-0; KSS7836/RJ, E000750548, 16/09/2012, 746-3-0; KSS9503/RJ, E000606884, 12/09/2012, 745-5-0; KST6426/RJ, E000735860, 16/09/2012, 747-1-0; KST6426/RJ, E000752745, 11/09/2012, 745-5-16/09/2012, 747-1-0; KST6426/RJ, E000752745, 11/09/2012, 745-5-0; KST9191/MG, E000597453, 12/09/2012, 745-5-0; KSU5862/ES, G000374314, 12/09/2012, 745-5-0; KSW0500/RJ, E000738243, 14/09/2012, 745-5-0; KSW9850/RJ, E000759175, 18/09/2012, 745-5-0; KSX9417/RJ, E000632952, 11/09/2012, 745-5-0; KSY4400/RJ, E000746357, 14/09/2012, 745-5-0; KSY4400/RJ, E000751201, 12/09/2012, 745-5-0; KSY5115/RJ, E000600378, 11/09/2012, 745-5-0; KSZ8851/RJ, E000759011, 14/09/2012, 746-3-0; KSZ9777/RJ, E000743810, 15/09/2012, 747-1-0; KSZ9821/RJ, E000892446, 25/09/2012, 745-5-0; KTA5015/RJ, E000753126, 14/09/2012, 745-5-0; KTA5507/RJ, E000628804, 13/09/2012, 745-5-0; KTA8998/ES, G000349279, 23/09/2012, 745-5-0; KTB4250/ES, G000233135, 07/09/2012, 746-3-0; KTB5118/RJ, E000891346, 17/09/2012, 745-5-0; KTB9886/MG, E000885383, 22/09/2012, 745-5-0; KTC4590/ES, 0; KTB9886/MG, E000885383, 22/09/2012, 745-5-0; KTC4590/ES, G000392790, 15/09/2012, 745-5-0; KTD1682/MG, E000874428, 24/09/2012, 745-5-0; KTD2458/RJ, E000757429, 15/09/2012, 745-5-0; KTD3001/RJ, E000584387, 12/09/2012, 745-5-0; KTD7324/RJ, E001221807, 30/09/2012, 745-5-0; KTE1837/ES, G000401572,

25/09/2012, 745-5-0; KTE5402/MG, E000725578, 15/09/2012, 745-5-0; KTF2489/RJ, E000755754, 16/09/2012, 745-5-0; KTF2489/RJ, E001134836, 22/09/2012, 746-3-0; KTF5254/RJ, E001030266, 30/09/2012, 745-5-0; KTF9513/RJ, E000755961, 14/09/2012, 746-3-0; KTG4302/RJ, E000836405, 24/09/2012, 745-5-0; KTH2044/RJ, E000755961, E000755961, E000755961, E000755961, E000755961, E000755961, E000757676, E000757676, E0007576, E000757 0; KTG4302/RJ, E000836405, 24/09/2012, 745-5-0; KTH2044/RJ, E000740121, 19/09/2012, 746-3-0; KTH2044/RJ, E000745068, 17/09/2012, 746-3-0; KTI0803/ES, G000414547, 22/09/2012, 745-5-0; KT10803/ES, G000451445, 29/09/2012, 746-3-0; KT18440/RJ, E000749122, 15/09/2012, 746-3-0; KT19820/ES, G000235288, 14/09/2012, 745-5-0; KT19820/ES, G000239643, 14/09/2012, 746-3-0; KT19820/ES, G000385422, 21/09/2012, 745-5-0; KT19820/ES, G000441508, 29/09/2012, 745-5-0; KTJ4920/RJ, E0006006629, 10/09/2012, 745-5-0; KTJ5786/RJ, E001034224, 29/09/2012, 745-5-0; KTK7336/MG 0; KTK2314/RJ, E000756227, 20/09/2012, 745-5-0; KTK7536/MG, E000592401, 11/09/2012, 745-5-0; KTL0096/RJ, E000754055, 16/09/2012, 745-5-0; KTL3170/RJ, E000604837, 14/09/2012, 745-5-0; KTM6443/RJ, E000756710, 17/09/2012, 745-5-0; KTM6443/RJ, E000758310, 19/09/2012, 746-3-0; KTM6443/RJ, E000759331. 19/09/2012, 747-1-0; KTN0708/RJ, E000822443, 24/09/2012, 747-1-0; KTN0708/RJ, E000823507, 24/09/2012, 746-3-0; KTN0708/RJ, E000824370, 26/09/2012, 745-5-0; KTN0708/RJ, E000827574, 24/09/2012, 746-3-0; KTN0708/RJ, E000884286, 24/09/2012, 746-3-24/09/2012, /46-3-0; KTN0/08/RJ, E000884286, 24/09/2012, /46-3-0; KTN0708/RJ, E000885730, 26/09/2012, 746-3-0; KTN1512/RJ, E000829662, 25/09/2012, 745-5-0; KTN5990/RJ, E000749317, 15/09/2012, 745-5-0; KTN8676/MG, D000177477, 19/09/2012, 745-5-0; KTN8676/MG, D000177663, 19/09/2012, 746-3-0; KTO2807/RJ, E000826383, 11/09/2012, 745-5-0; KTO9437/ES, G000388103, 16/09/2012, 746-3-0; KTO9496/RJ, E000754636, 12/09/2012, 745-5-0; KTP0730/RJ, E000888206, 22/09/2012, 746-3-0; KTP0730/RJ, E00088206, 22/09/2012, 746-3-0; KTP0730/RJ, E00088206, E0008208, E0008208, E0008208, E0008208, E0008208, E0008208, E0008208 12/09/2012, 745-5-0; KTR038084, 27/09/2012, 745-5-0; KTQ0425/EGG000399303, 19/09/2012, 745-5-0; KTQ6313/RJ, E000749967, 12/09/2012, 745-5-0; KTR0212/ES, G000344904, 16/09/2012, 745-5-0; KTR3032/RJ, E000588902, 09/09/2012, 745-5-0; KTR3846/RJ, E000577213, 07/09/2012, 746-3-0; KTR3846/RJ, E000746547, 15/09/2012, 746-3-0; KTR4946/RJ, E000591199, 11/09/2012, 746-3-0; E000591199, E00059119 0; KTR4946/RJ, E000879107, 26/09/2012, 745-5-0; KTR5334/MG, E000740311, 17/09/2012, 746-3-0; KTR7308/RJ, E000752617, 15/09/2012, 745-5-0; KTR7308/RJ, E000753351, 15/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; KTR7308/RJ, E000753351, 15/09/2012, 745-5-0; KTR8390/RJ, E000740725, 15/09/2012, 745-5-0; KTR8390/RJ, E000755815, 15/09/2012, 745-5-0; KTR8390/RJ, E000755815, 15/09/2012, 745-5-0; KTR8390/RJ, E000756835, 15/09/2012, 745-5-0; KTR8390/RJ, E000757659, 15/09/2012, 746-3-0; KTR9037/ES, G000466005, 01/10/2012, 745-5-0; KTS0974/RJ, E000747690, 13/09/2012, 746-3-0; KTS4613/RJ, E000825601, 23/09/2012, 745-5-0; KTS5272/RJ, E000592393, 07/09/2012, 745-5-0; KTS7166/RJ, E000883059, 18/09/2012, 746-3-0; KTT0214/RJ, E000747194, 11/09/2012, 745-5-0; KTT0214/RJ, E000752193, 12/09/2012, 746-3-0; KTT0214/RJ, E000758416, 13/09/2012, 745-5-0; KTT1063/RJ, E000743232, 14/09/2012, 746-3-0; KTT1293/MG, E000620823, 11/09/2012, 745-5-0; KTT6651/RJ, E000792286, 20/09/2012, 746-3-0; KTU1847/RJ, E000610439, 14/09/2012, 747-1-0; KTU5257/RJ, E000591037, 13/09/2012, 746-3-0; KTU5257/RJ, E000629440, 11/09/2012, 745-5-0; KTV6192/RJ, E000580548, 12/09/2012, 746-3-0; KTV6192/RJ, E000580548, 12/09/2012, 745-5-0; KTV6192/RJ, E000829936, 25/09/2012, 746-3-0; KTV6528/RJ, E000732280, 16/09/2012, 745-5-0; KTV6528/RJ, E000732780, 16/09/2012, 745-5-0; KTV6528/RJ, E000740103, 18/09/2012, 745-5-0; KTV9974/MG, E0008293/RJ, E000740103, 18/09/2012, 745-5-0; KTV9974/MG, E00082978/RJ, E000740103, 18/09/2012, 745-5-0; KTV9974/MG, E00082978/RJ, E000740103, 18/09/2012, 745-5-0; KTV9974/MG, E0008278/RJ, E000740103, 18/0 0; KTV8978/RJ, E000740103, 18/09/2012, 745-5-0; KTV9347/MG E000745347, 14/09/2012, 746-3-0; KTW1849/ES, G000409263, 16/09/2012, 745-5-0; KTW3021/ES, G000338773, 14/09/2012, 745 5-0; KTX6894/ES, G000333069, 23/09/2012, 745-5-0; KTY0807/RJ, E000752755, 17/09/2012, 745-5-0; KTY5878/RJ, E000592893, 07/09/2012, 746-3-0; KTY5878/RJ, E000746808, 16/09/2012, 746-3-07: KTY5878/RJ, E000747943, 13/09/2012, 745-5-0; KTY5878/RJ, E000761245, 15/09/2012, 746-3-0; KTY7464/ES, G000395348, 16/09/2012, 745-5-0; KTZ2237/AL, D000217661, 23/09/2012, 745-5-0; KUA2819/RJ, E000881436, 17/09/2012, 747-1-0; KUA6360/RJ, G000790598, 19/09/2012, 745-5-0; KUA6390/RJ, E000998232, 19/09/2012, 747-1-0; KUB3646/MG, E0008832411, 23/09/2012, 745-5-0; KUB3988/RJ, E001226832, 04/10/2012, 745-5-0; KUC3202/RJ, E000577281, 07/09/2012, 745-5-0; KUC3202/RJ, E000878036 22/09/2012, 745-5-0; KUC7514/MG, E000567040, 09/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; KUC/514/MG, E000387040, 09/09/2012, 745-5-0; KUD1194/MG, E000751141, 16/09/2012, 745-5-0; KUD3113/ES, G000440192, 30/09/2012, 745-5-0; KUE1561/MG, E000876152, 26/09/2012, 745-5-0; KUF6128/RJ, E000745251, 14/09/2012, 746-3-0; KUF6128/RJ, E000749584, 14/09/2012, 746-3-14/09/2012, 746-3-0; KUF6128/KJ, E000/749584, 14/09/2012, 746-3-0; KUF6860/RJ, E000829448, 15/09/2012, 745-5-0; KUH9235/MG, E000554378, 07/09/2012, 745-5-0; KUI3204/RJ, E000740335, 15/09/2012, 745-5-0; KUI3204/RJ, E000744448, 15/09/2012, 747-1-0; KUI7545/RJ, E000597795, 08/09/2012, 745-5-0; KUI7978/RJ, E000888262, 21/09/2012, 746-3-0; KUJ4658/RJ, E000824048, 22/09/2012, 746-3-0; KUJ4658/RJ, E000827, 22/09/2012, 745-5-0; KUJ4658/RJ, E000832728, 23/09/2012, 745-5-0; KUJ4658/RJ, E000832783, 23/09/2012, 745-5-0; KUJ4658/RJ, E000832783, 23/09/2012, 745-5-0; KUJ4658/RJ, E000826087, 22/09/2012, 745-5-0; KUJ4658/RJ, E000820726, E000826087, 22/09/2012, 745-5-0; KUJ4658/RJ, E000820726, E000826087, E0008260 0, KUJ4036/RJ, E000832/26, 23/09/2012, 743-3-0, KUJ4036/RJ, E000836987, 23/09/2012, 745-5-0; KUK5343/RJ, E000821761, 22/09/2012, 746-3-0; KUK5343/RJ, E000831021, 22/09/2012, 745-5-0; KUK7116/RJ, E000761249, 11/09/2012, 745-5-0; KUL4001/RJ, E000891325, 26/09/2012, 747-1-0; KUL4362/MG, E000743804, 18/09/2012, 745-5-0; KUL4592/RJ, E000746583, 15/09/2012, 746-3-0; KUL4592/RJ, E000751548, 15/09/2012, 745-5-0; KUL7281/ES 0, KUL432-IX, E00071346, 13/03/2012, 745-3-0, KUL7281/ES, G000375046, 18/09/2012, 746-3-0; KUL7281/ES, G000375520, 16/09/2012, 746-3-0; KUL8569/ES, G000374285, 14/09/2012, 745-5-0; KUL9624/MG, E000561137, 10/09/2012, 747-1-0; KUM2029/RJ, E000746698, 14/09/2012, 746-3-0; KUM5171/RJ, E000830691, 23/09/2012, 746-3-0; KUM5171/RJ, E000836295, 23/09/2012, 746-3-0; KUM5171/RJ, E0008374, E00 0; KUM8890/RJ, E000583169, 09/09/2012, 745-5-0; KUN5538/RJ, E000754172, 16/09/2012, 745-5-0; KUN6374/RJ, E000749790, 18/09/2012, 745-5-0; KUN6731/ES, E000831510, 22/09/2012, 745-5-10; KUN8641/MG, E000747744, 14/09/2012, 746-3-0; KUO6140/MG, E000570238, 12/09/2012, 746-3-0; KUO7840/MG, E000723182, 13/09/2012, 745-5-0; KUO8122/RJ, E000742466, 16/09/2012, 745-5-0; KUO8122/RJ, E000742466, 16/09/2012, 745-5-0; KUO8122/RJ, E000752817, 15/09/2012, 745-5-0; KUP2095/RJ,

E000736582, 16/09/2012, 745-5-0; KUP2875/RJ, E000739832, 15/09/2012, 747-1-0; KUP3913/RJ, E000738425, 16/09/2012, 745-5-13/09/2012, 74/7-19, KU13/13/KJ, E000/36423, 745-5-0; KUP5372/RJ, E000746653, 16/09/2012, 745-5-0; KUP6790/RJ, E000746683, 14/09/2012, 746-3-0; KUP7978/RJ, E000890280, 19/09/2012, 746-3-0; KUQ3814/MG, E000815996, 17/09/2012, 745-5-0; KUR3614/ES, G000428435, 15/09/2012, 745-5-0; KUR5453/RJ, E000586835, 07/09/2012, 745-5-0; KUR8465/ES, G000417544, 17/09/2012, 746-3-0; KUT6793/RJ, E000746620, 16/09/2012, 746-3-0; KUU2743/RJ, E000614609, 14/09/2012, 745-5-0; KUU9501/E, E000618490, 12/09/2012, 745-5-0; KUV3364/ES, G000328804, 14/09/2012, 745-5-0; KUV3364/ES, G000338339, 14/09/2012, 745-14/09/2012, 745-5-0; KUV3364/ES, G000338339, 14/09/2012, 745-5-0; KUW7132/MG, E000826361, 24/09/2012, 745-5-0; KUX3130/RJ, E000596871, 14/09/2012, 745-5-0; KUX9025/MG, E000554743, 11/09/2012, 745-5-0; KUX9297/RJ, E000611214, 11/09/2012, 746-3-0; KUY2773/MG, E000556017, 07/09/2012, 745-5-0; KUY5835/RJ, E000791332, 19/09/2012, 745-5-0; KUZ2131/RJ, E000607246, 08/09/2012, 747-1-0; KUZ3092/MG, E000723095, 13/09/2012, 746-3-0; KUZ3092/MG, E000712012, 745-5-0; KUZ4228/ES, E000751462, 19/09/2012, 746-3-0; KUZ5426/RJ, E000752661, 18/09/2012, 745-5-0; KUZ4228/ES, E000751462, 19/09/2012, 746-3-0; KUZ5426/RJ, E000752661, 18/09/2012, 745-5-0; KUZ6452/RJ, E000130930 E000752661, 18/09/2012, 745-5-0; KUZ6452/RJ, E001039930, 30/09/2012, 745-5-0; KUZ8919/RJ, E000740367, 16/09/2012, 745-5-50/09/2012, 745-3-0, K02831/M3, E000745357, 10/09/2012, 745-3-0, KVA3779/RS, G000245477, 07/09/2012, 746-3-0; KVA3779/RJ, E000748183, 15/09/2012, 747-1-0; KVA3779/RJ, E000751352, 15/09/2012, 746-3-0; KVA3779/RJ, E000754901, 15/09/2012, 745-5-0; KVA3779/RJ, E000823920, 23/09/2012, 745-5-0; KVA4585/RJ, E000738062, 16/09/2012, 746-3-0; KVA4615/RJ, E000888546, 23/09/2012, 745-5-0; KVA5907/MT, E000864563, 16/09/2012, 746-23/09/2012, 745-5-0; KVA5907/MT, E000864563, 16/09/2012, 746-3-0; KVA6421/MG, E000744303, 15/09/2012, 745-5-0; KVA7308/MG, E000573839, 13/09/2012, 745-5-0; KVA7640/MG, E000975291, 22/09/2012, 746-3-0; KVA7640/MG, E001088672, 21/09/2012, 746-3-0; KVB4572/RJ, E000594633, 08/09/2012, 745-5-0; KVB5194/MG, E000815119, 14/09/2012, 745-5-0; KVB5194/RJ, E000827079, 20/09/2012, 745-5-0; KVC5428/RJ, E000878920, 26/09/2012, 745-5-0; KVC7691/MG, E000872167, 22/09/2012, 745-5-0; KVC7691/RJ, E000976099, 19/09/2012, 746-3-0; KVC7691/RJ, E000976099, 19/09/2012, 746-3-0; KVC7691/RJ, E000976099, 19/09/2012, 746-3-0; KVC7691/RJ, E000976094, E000876546 E001133063, 22/09/2012, 746-3-0; KVC8071/RJ, E000616546, 13/09/2012, 746-3-0; KVC8071/RJ, E000633726, 13/09/2012, 745-5-10; KVC8071/RJ, E000739784, 15/09/2012, 745-5-0; KVC8543/RJ, E000761461, 13/09/2012, 746-3-0; KVC9625/RJ, E000790060, 17/09/2012, 745-5-0; KVD1124/MG, E000750555, 18/09/2012, 745-5-0; KVD1727/RJ, E001035416, 03/10/2012, 747-1-0; KVD2551/RJ, E000757853, 18/09/2012, 745-5-0; KVD2563/RJ, E000821505, 23/09/2012, 746-3-0; KVD4003/RJ, E000626311, 11/09/2012, 745-5-0; KVD7313/RJ, E000594600, 12/09/2012, 747-1-0; KVD9201/MG, E000742027, 17/09/2012, 745-5-0; KVD9765/RJ, E000761078, 16/09/2012, 745-5-0; KVE2050/RJ, E000757514, 15/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; KVE2050/RJ, E000757514, 15/09/2012, 745-5-0; KVE2676/SC, E000917501, 17/09/2012, 746-3-0; KVE5836/RJ, E000827580, 25/09/2012, 745-5-0; KVE8840/RJ, E000836166, 22/09/2012, 745-5-0; KVE9744/RJ, E000750585, 15/09/2012, 746-3-0; KVF2950/ES, E000756341, 20/09/2012, 746-3-0; KVF4548/RJ, E000743704, 16/09/2012, 746-3-0; KVF6026/RJ, E000743889, 15/09/2012, 747-1-0; KVF6026/RJ, E000750450, 15/09/2012, 745-5-0; KVF6026/RJ, E000756119, 16/09/2012, 746-3-0; KVF6503/RJ, D000206757, 23/09/2012, 745-5-0; KVF6849/RJ, E000592460, 08/09/2012, 745-5-0; KVF6930/MG, E000982834, 30/09/2012, 745-5-0; KVF7782/RJ, E000836098, 20/09/2012, 746-3-0; KVF8875/RJ, E000749742, 15/09/2012, 745-5-0; KVF9006/MG, E000556911, 08/09/2012, 745-5-0; KVF9707/MG, E000550400, 20/09/2012, 745-5-0; KVG1464/MG, E000556805, 07/09/2012, 745-5-0; 08/09/2012, 745-5-0; KVF9707/MG, E000550400, 20/09/2012, 745-5-0; KVG1464/MG, E000556805, 07/09/2012, 745-5-0; KVG4261/RJ, E000827197, 25/09/2012, 745-5-0; KVG6052/MG, E000600395, 12/09/2012, 745-5-0; KVH1622/MG, E000567332, 07/09/2012, 746-3-0; KVH5623/RJ, E000742533, 16/09/2012, 745-5-0; KVH7451/RJ, E000878530, 22/09/2012, 745-5-0; KVH8451/RJ, E000758136, 16/09/2012, 747-1-0; KV12281/RJ, E0007358136, 16/09/2012, 747-1-0; KV12281/RJ, E000735852, 19/09/2012, 747-1-0; KV12412/RJ, E000739725, 16/09/2012, 745-5-0; KV12412/RJ, E000739725, 16/09/2012, 745-5-0; KV12412/RJ, E000746184, 16/09/2012, 746-3-0; KV14903/RJ, E000750702, 15/09/2012, 745-5-0; KV16616/MG, E000733175, 16/09/2012, 745-5-0; KV17032/RJ, E000743104, 16/09/2012, 745-5-0; KV17167/RJ, D000178606, 11/09/2012, 745-5-0; KV18105/RJ, E000624804, 13/09/2012, 745-5-0; KV18105/RJ, E00075089J, E00075089J, E00075089J, E00075089J, E000879283, 18/09/2012, 746-3-0; KV18769/RJ, E001132575, 25/09/2012, 747-1-0; KV18769/RJ, E001135291, 22/09/2012, 745-5-0; KV18769/RJ, E001135453, 22/09/2012, 747-1-0; KV19078/ES, 0; KVI8769/RJ, E001135453, 22/09/2012, 747-1-0; KVI9078/ES, G000471405, 01/10/2012, 745-5-0; KVI9088/ES, G000377245, 12/09/2012, 746-3-0; KVI9088/ES, G000379277, 12/09/2012, 745-5-0; KVJ1211/RJ, E000792266, 20/09/2012, 745-5-0; KVJ1951/RJ, E000791195, 19/09/2012, 745-5-0; KVJ4251/MG, E000739479, 16/09/2012, 746-3-0; KVJ7340/MG, E000750735, 15/09/2012, 745-5-0; KVJ9322/RJ, E000742798, 12/09/2012, 746-3-0; KVJ9697/RJ, E000821117, 24/09/2012, 745-5-0; KVK2976/ES, G000373202, 11/09/2012, 746-3-0; KVK2978/MG, E000566837, 08/09/2012, 745-5-0; KVK3704/AL, G000437227, 25/09/2012, 745-5-0; KVK5042/RJ, E000583987, 07/09/2012, 747-1-0; KVK6194/MG, E000747717, 13/09/2012, 745-5-0; KVK8020/ES, E000628107, 11/09/2012, 745-5-0; KVL4248/MG, E000748022, 19/09/2012, 745-5-0; KVL5449/RJ, E000582854, 15/09/2012, 745-5-0; KVL6419/RJ, E000582854, E000 E000600360, 07/09/2012, 746-3-0; KVL6594/MG, E000735112, 16/09/2012, 745-5-0; KVL7344/MG, E000567414, 07/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; KVL7344/MG, E000567414, 07/09/2012, 745-5-0; KVM2572/MG, E000563098, 09/09/2012, 745-5-0; KVM2828/RJ, E001031003, 30/09/2012, 745-5-0; KVM4686/MG, E000742085, 14/09/2012, 746-3-0; KVM4811/ES, E000602166, 11/09/2012, 745-5-0; KVM5172/MG, E000564503, 07/09/2012, 746-3-0; KVM6733/RJ, E000611152, 12/09/2012, 745-5-0; KVM6733/RJ, E000829198, 23/09/2012, 745-5-0; KVM7535/MG, E000974735, 23/09/2012, 746-3-0; KVM8048/RJ, E000743776, 11/09/2012, 745-5-0; KVM8048/RJ, E000748049, 11/09/2012, 747-1-0; KVM8048/RJ, E001223466, 27/09/2012, 745-5-0; KVM8826/RJ, E000890231, 26/09/2012, 745-5-0



0; KVM9139/MG, E000877499, 25/09/2012, 745-5-0; KVM9820/RJ, E000600832, 10/09/2012, 746-3-0; KVN3178/RJ, E000830440, 25/09/2012, 746-3-0; KVN4415/MG, E000740085, 15/09/2012, 746-25/09/2012, 740-3-0, KVN4415/MG, E000/740083, 15/09/2012, 745-3-0; KVN4662/MG, E000593011, 07/09/2012, 745-3-0; KVN5155/RJ, E000886435, 23/09/2012, 746-3-0; KVN6772/RJ, E000890909, 26/09/2012, 746-3-0; KVN6772/RJ, E001040908, 22/09/2012, 745-5-0; KVN8029/RJ, D000226685, 22/09/2012, 745-5-0; KVN9361/MG, E000187318, 26/08/2012, 746-3-0; KVN9636/RJ, E000187318, 6,000610227, 13/09/2012, 747-1-0; KVO1302/RJ, D00022693, 22/09/2012, 746-3-0; KVO2123/SC, E000913326, 16/09/2012, 746-3-0; KVO2228/RJ, E000877446, 26/09/2012, 745-5-0; KVO2228/RJ, E000878565, 26/09/2012, 745-5-0; KVO2228/RJ, E000884274, 26/09/2012, 747-1-0; KVO2228/RJ, E000884274, 26/09/2012, 745-5-0; KVO3690/MG, E000602603, 12/09/2012, 745-5-0; KVO3690/RJ, E000745506, 11/09/2012, 746-3-0; KVO4239/RJ, E000745450, 16/09/2012, 745-5-0; KVO5724/RJ, E001135492, 24/09/2012, 746-3-0; KV08479/RJ, E000747855, 11/09/2012, 746-3-0; KV08672/RJ, E000834173, 26/09/2012, 745-5-0; KV08765/RJ, E000598970, 11/09/2012, 746-3-0; KV08765/RJ, E000610973, 11/09/2012, 745-5-0; KV08765/RJ, E000738187, 16/09/2012, 745-5-0; KV08785/RJ, D000152162, 15/09/2012, 745-5-0; KVP2527/MG, E001225480, 24/09/2012, 745-5-0; KVP2669/RJ, E000611777, 07/09/2012, 745-5-0; KVP2669/RJ, E000618940, 07/09/2012, 746-3-0; KVP2669/RJ, E000634461, 07/09/2012, 745-5-0; KVP2932/RJ, E000747641, 18/09/2012, 746-3-0; KVP4201/RJ, E000606169, 14/09/2012, 747-1-16/07/2012, 740-304, KV142011/RJ, E00001019, 14/07/2012, 74/1-10, KVP42011/RJ, E000790154, 17/09/2012, 746-3-0; KVP4201/RJ, E000829282, 23/09/2012, 745-5-0; KVP4201/RJ, E001119770, 06/10/2012, 746-3-0; KVP9573/RJ, E000594971, 15/09/2012, 745-5-0; KVP9573/RJ, E000737488, 16/09/2012, 745-5-0; KVQ3446/RJ, 0; KVP9575/R, E00075/488, 16/09/2012, 745-3-0; KVQ3446/RJ, E000593416, 09/09/2012, 745-5-0; KVQ5742/RJ, E000739969, 17/09/2012, 746-3-0; KVR3757/ES, G000425605, 23/09/2012, 745-5-0; KVR4185/RJ, E000746643, 15/09/2012, 745-5-0; KVR4661/MG, E000827089, 25/09/2012, 745-5-0; KVR8099/RJ, E000751187, 14/09/2012, 746-3-0; KVR9533/MG, E000550238, 08/09/2012, 745-14/09/2012, 740-5-0; KVR9393/MG, E00030238, 06/09/2012, 745-5-0; KVS1752/ES, E000631157, 14/09/2012, 746-3-0; KVS2044/M, E000759477, 18/09/2012, 745-5-0; KVS2581/RJ, E000888563, 27/09/2012, 745-5-0; KVS2639/ES, G000260381, 07/09/2012, 745-5-09; KVS2992/RJ, E000619442, 07/09/2012, 745-5-0; KVS3544/ES, G000242249, 09/09/2012, 745-5-0; KVS7540/RJ, E000741772, 13/09/2012, 746-3-0; KVS9351/RJ, E000746614, 21/09/2012, 746-3-0; KVS9639/MG, E000590267, 11/09/2012, 746-3-0; KVS9801/RJ, E000737477, 16/09/2012, 745-5-0; KVT2802/MG, E000560432, 15/09/2012, 747-1-0; KVT4436/RJ, E000761900, 11/09/2012, 746-3-0; KVT4936/MG, E000738310, 15/09/2012, 745-5-0; KVT5476/RJ, E000735774, 15/09/2012, 745-5-0; KVT5476/RJ, E000751415, 14/09/2012, 745-5-0; KVT5591/RJ, E000585531, 08/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; KVT5591/RJ, E000585531, 08/09/2012, 745-5-0; KVT570/RJ, E000756438, 16/09/2012, 745-5-0; KVT6610/RJ, E000751880, 18/09/2012, 746-3-0; KVT6610/RJ, E000754058, 18/09/2012, 745-5-0; KVT6610/RJ, E000756855, 18/09/2012, 747-1-0; KVT6610/RJ, E000759565, 18/09/2012, 745-5-0; KVU2267/RJ, E000593619, 09/09/2012, 745-5-0; KVU3332/MG, D000176712, 16/09/2012, 746-3-0; KVU3332/MG, E000727483, 16/09/2012, 746-3-0; KVU3370/ES, G000426967, 17/09/2012, 745-5-0; KVU39332/RJ, E0007575739, 16/09/2012, 745-5-0; KVU3578-S, G000424374 E000752739, 16/09/2012, 745-5-0; KVU4315/ES, G000244324, 07/09/2012, 746-3-0; KVU4944/RJ, E000742045, 16/09/2012, 745-5-0; KVU7777/ES, G000412839, 23/09/2012, 745-5-0; KVU7777/ES, G000469639, 29/09/2012, 745-5-0; KVU7777/ES, G000477213, 29/09/2012, 745-5-0; KVV5163/MG, E000552399, 12/09/2012, 746-29/09/2012, 745-5-0; KVV5163/MG, E000552399, 12/09/2012, 746-3-0; KVV5656/RJ, E001219872, 01/10/2012, 746-3-0; KVW4987/RJ, E001137015, 22/09/2012, 745-5-0; KVX4673/RJ, E000790485, 18/09/2012, 745-5-0; KVY1470/MG, E000982635, 20/09/2012, 745-5-0; KVY1470/RJ, E000977242, 20/09/2012, 746-3-0; KVY3232/RJ, E000753392, 15/09/2012, 746-3-0; KVY3232/RJ, E000753392, 15/09/2012, 746-3-0; KVZ3232/RJ, E000752688, 16/09/2012, 746-3-0; KVZ5095/RJ, E000748318, 16/09/2012, 746-3-0; KVZ4247/MG, E000727688, 16/09/2012, 746-3-0; KVZ5095/RJ, E000748318, 16/09/2012, 746-3-0; KWA1782/RJ, E000582745, 11/09/2012, 745-5-0; KWA3545/ES, G000336352, 12/09/2012, 745-5-0; KWC1826/ES 0; KWA3545/ES, G000336352, 12/09/2012, 745-5-0; KWC1826/ES, G000338224, 19/09/2012, 746-3-0; KWC1875/ES, G000334869, G000338224, 19/09/2012, 746-3-0; KWC1875/ES, G000334899, 16/09/2012, 745-5-0; KWC1875/ES, G0003348222, 16/09/2012, 745-5-0; KWC4285/ES, E000756874, 17/09/2012, 746-3-0; KWC4391/MG, E000570741, 10/09/2012, 745-5-0; KWC4391/MG, E000570741, 10/09/2012, 745-5-0; KWC4391/MG, E000575487, 07/09/2012, 746-3-0; KWC4930/RJ, E000756765, 16/09/2012, 746-3-0; KWC4930/RJ, E0007567676, 16/09/2012, 746-3-0; KWC4930/RJ, E000756765, 16/09/2012, 746-3-0; E000756765, 16/09/2012, 746-3-0; E0007567676, E000756765, E0007567676, E00075 0; KWD1556/RJ, E000614887, 07/09/2012, 745-5-0; KWD1769/MG, E000566552, 14/09/2012, 745-5-0; KWD2238/MG, E000727654. 18/09/2012, 745-5-0; KWD2238/MG, E000729536, 18/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; KWD2238/MG, E000729536, 18/09/2012, 745-5-0; KWD4440/RJ, E000762190, 15/09/2012, 745-5-0; KWD4812/RJ, E000739642, 15/09/2012, 745-5-0; KWE2841/RJ, E000747058, 17/09/2012, 746-3-0; KWE4234/RJ, E0008424537, 22/09/2012, 747-1-0; KWE4234/RJ, E000878211, 21/09/2012, 746-3-0; KWE4234/RJ, E000885974, 22/09/2012, 747-1-0; KWF1126/RJ, E000824884, 24/09/2012, 745-5-0; KWF1126/RJ, E000832310, 25/09/2012, 746-3-0; KWF1628/ES, G000463084, 29/09/2012, 746-3-0; KWF4016/ES, G000447938, 29/09/2012, 745-5-0; KWF4108/RJ, F000737916 G000447938, 29/09/2012, 745-5-0; KWF4108/RJ, E000737916. 16/09/2012, 745-5-0; KWF4415/RJ, E000742349, 15/09/2012, 745-5-0; KWF4751/RJ, E000586296, 07/09/2012, 746-3-0; KWF5638/RJ, E000747345, 15/09/2012, 745-5-0; KWF5666/RJ, E000748772, 16/09/2012, 746-3-0; KWI1482/RJ, E000588983, 11/09/2012, 745-5-0; KW13922/MG, E000190024, 23/08/2012, 745-5-0; KW13922/MG, E000190024, 23/08/2012, 745-5-0; KW3942/ES, G000420528, 15/09/2012, 746-3-0; KWK1425/RJ, E000743843, 17/09/2012, 745-5-0; KWK1474/MG, E000610203, 12/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; KWK1474/MG, E000610203, 12/09/2012, 745-5-0; KWK1632/RJ, E000580000, 08/09/2012, 745-5-0; KWK2576/MG, E000575348, 07/09/2012, 746-3-0; KWK2821/RJ, E000626998, 13/09/2012, 746-3-0; KWK3622/RJ, E000835699, 22/09/2012, 745-5-0; KWK3622/RJ, E001137132, 07/10/2012, 745-5-0; KWK3860/RJ, E000791075, 18/09/2012, 745-5-0; KWK4243/RJ, E000596425, 13/09/2012, 745-5-0; KWL1144/ES, G000346430, 23/09/2012, 745-

5-0; KWL1144/ES, G000413073, 23/09/2012, 746-3-0; KWL2885/RJ, E000588195, 14/09/2012, 746-3-0; KWL3157/RJ, E000886120, 18/09/2012, 745-5-0; KWM1085/RJ, E000742040, 16/09/2012, 745-5-0; KWM1085/RJ, E000747769, 15/09/2012, 745-5-0; KWN2437/MG, E000562820, 14/09/2012, 745-5-0; 150, KW1273//M15, E000302820, 14/09/2012, 745-5-0; KWN2770/RJ, E000593063, 10/09/2012, 745-5-0; KWN2770/RJ, E000753880, 18/09/2012, 745-5-0; KWN2770/RJ, E000753880, 18/09/2012, 745-5-0; KWN2770/RJ, E000754288, 18/09/2012, 746-3-0; KWN2770/RJ, E000755368, 17/09/2012, 746-3-0; KWN2770/RJ, E000761784, 18/09/2012, 747-1-0; KWN2770/RJ, E000762172, 18/09/2012, 745-5-0; KWN3889/MG, E000727029, 16/09/2012, 745-5-0; KWN3889/MG, E000729311, 16/09/2012, 745-KWN4370/RJ. E000748990 11/09/2012 5-0; KWN4370/RJ, E0007748990, 11/09/2012, 745-5-0; KWO1941/ES, G000426062, 20/09/2012, 745-5-0; KWO3174/ES, E000747619, 19/09/2012, 746-3-0; KWP0519/MG, E000758026, 19/09/2012, 745-5-0; KWP1198/RJ, E000792334, 18/09/2012, 745-5-0; KWP2640/RJ, E000891329, 22/09/2012, 746-3-0; KWP2688/RJ, E000589124, 14/09/2012, 745-5-0; KWP2688/RJ, E000590592, 14/09/2012, 746-3-0; KWP2688/RJ, E000616501, 14/09/2012, 745-5-0; KWP3480/ES, G000256126, 10/09/2012, 745-5-0; KWP3775/RJ, E000758945, 19/09/2012, 745-5-0; KWP4387/RJ, E000595636, 07/09/2012, 745-5-0; KWP4813/RJ, E000735996, 13/09/2012, 746-3-0; KWP5186/MG, E000609063, 11/09/2012, 745-5-0; KWP5263/MG, E000727822, 14/09/2012, 745-5-0; KWQ0421/RJ, E000735979, 12/09/2012, 747-1-0; KWQ0421/RJ, E000742032, 14/09/2012, 746-3-0; KWQ0421/RJ, E000762432, 14/09/2012, 746-3-0; KWS2090/RJ, E000599824, 11/09/2012, 746-3-0; KWS3272/RJ, E000742311, 15/09/2012, 747-1-0; KWS3272/RJ, E000824397, 23/09/2012, 747-1-0; KWS3467/RJ, E000745000, 13/09/2012, 745-5-0; KWT2091/ES, G000334806, 14/09/2012, 746-3-0; KWT3561/RJ E001225078, 07/10/2012, 746-3-0; KWU0258/RJ, E000879535, 19/09/2012, 745-5-0; KWU1057/RJ, E000579863, 14/09/2012, 746-19/09/2012, 743-3-0, KWU1037/RJ, E000379803, 14/09/2012, 745-3-0; KWU1057/RJ, E000590747, 14/09/2012, 745-5-0; KWU1759/RJ, E000976142, 30/09/2012, 745-5-0; KWU2163/RJ, D000256770, 28/09/2012, 745-5-0; KWU3484/RJ, E000746749, 11/09/2012, 747-1-0; KWV1752/ES, E000835523, 23/09/2012, 745-5-0; KWV2147/ES, G000405933, 24/09/2012, 745-5-0; 5-0, KWV214//E3, G000403933, 24/09/2012, 745-5-0; KWV2149/RJ, E000759308, 15/09/2012, 745-5-0; KWV3837/RJ, E000745567. 17/09/2012, 745-5-0; KWW3859/MG, E000576310, 07/09/2012, 745-5-0; KWY1112/ES, E000578993, 14/09/2012, 745-5-0; KXA1053/RJ, E000889600, 17/09/2012, 747-1-0; KXA1955/MG, E000564977, 07/09/2012, 745-5-0; KXA2092/RJ, E000578230, 07/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; KXA2092/RJ, E000578230, 07/09/2012, 745-5-0; KXA2092/RJ, E000596627, 09/09/2012, 746-3-0; KXA3156/RJ, E000590683, 07/09/2012, 746-3-0; KXA3891/ES, E000759085, 19/09/2012, 745-5-0; KXA4535/RJ, E000735839, 16/09/2012, 746-3-0; KXA4535/RJ, E000735839, 16/09/2012, 746-3-0; KXB2464/MG, E000729038, 16/09/2012, 745-5-0; KXB3270/RJ, E000585905, 07/09/2012, 746-3-0; KXB3548/RJ, E000881558, 21/09/2012, 745-5-0; KXC1376/MG, E000871540, 21/09/2012, 745-5-0; KXC4843/RJ, E000749740, 14/09/2012, 746-3-0; KXC4843/RJ, E000821053, 11/09/2012, 746-3-0; KXD1766/RJ, E000831768, 12/09/2012, 745-5-0; KXD1790/RJ, E000676530 0, KAD1760/RJ, E000821035, 11/09/2012, 746-3-0, KAD1760/RJ, E000833768, 12/09/2012, 745-5-0; KXD1790/RJ, E000576530, 15/09/2012, 745-5-0; KXD2415/RJ, E000881577, 23/09/2012, 745-5-0; KXD4552/RJ, E000758856, 13/09/2012, 745-5-0; KXE0983/ES, G000400232, 22/09/2012, 745-5-0; KXE3579/RJ, E000591714, 12/09/2012, 745-5-0; KXE3579/RJ, E000601102, 12/09/2012, 746-3-120, KXE3579/RJ, E000826969, 12/09/2012, 745-5-0; KXF1230/E012, 745-5-0; KXF3028/RJ, E000609577. 11/09/2012, 746-3-0; KXF3315/RJ, E000586723, 11/09/2012, 745-5-0 0; KXF3315/RJ, E000738715, 17/09/2012, 746-3-0; KXF3911/RJ, E000892987, 29/09/2012, 745-5-0; KXF4065/RJ, E000753469, 16/09/2012, 746-3-0; KXF5180/RJ, E000617021, 14/09/2012, 745-5-0; KXG0514/RJ, E000744927, 16/09/2012, 745-5-0; KXG0701/RJ, E000578444, 13/09/2012, 747-1-0; KXG0701/RJ, E000758066, 17/09/2012, 745-5-0; KXG1892/RJ, E000879403, 29/09/2012, 745-5-0; KXH0485/MG, E000569872, 07/09/2012, 747-1-0; KXH4981/RJ, E000615171, 13/09/2012, 745-5-0; KXH5498/RJ, E000877774, 24/09/2012, 746-3-0; KXH5498/RJ, E000885103, 26/09/2012, 747-1-24(09/2012, 740-5-0; KXH3496/RJ, E000883103, 20(09/2012, 747-1-0; KXH5498/RJ, E000891398, 26(09/2012, 745-5-0; KXI2254/RJ, E000753937, 15/09/2012, 746-3-0; KXI2254/RJ, E000758516, 16/09/2012, 747-1-0; KXI2658/RJ, E000887649, 21/09/2012, 745-5-0; KXI2658/RJ, E000892483, 26/09/2012, 745-5-0; KXJ2975/SC, 0, KXI2038/KJ, E000692463, 20/09/2012, 745-3-0, KXJ25973/SC, E000034920, 08/08/2012, 745-5-0; KXJ3580/RJ, E000738755, 21/09/2012, 746-3-0; KXJ3580/RJ, E000753274, 15/09/2012, 746-3-0; KXJ3580/RJ, E000829084, 22/09/2012, 746-3-0; KXJ3580/RJ, E000829084, 22/09/2012, 746-3-0; KXJ3580/RJ, E000829313, 22/09/2012, 747-1-0; KXJ3580/RJ, E000832458, 24/09/2012, 746-3-22/09/2012, 747-19, KXJ3580/RJ, E0008352438, 24/09/2012, 746-3-0; KXJ3580/RJ, E000835158, 27/09/2012, 746-3-0; KXJ3580/RJ, E000835964, 27/09/2012, 747-1-0; KXJ3580/RJ, E000836229, 22/09/2012, 747-1-15/09/2012, /45-5-0; KXK3248/GO, E0000635193, 16/09/2012, /46-3-0; KXK3722/RJ, E000883235, 29/09/2012, 745-5-0; KXL0144/MG, E000750469, 19/09/2012, 746-3-0; KXL0409/RJ, E000884809, 26/09/2012, 745-5-0; KXL1038/RJ, E001232578, 06/10/2012, 746-3-0; KXL5042/RJ, E000629662, 14/09/2012, 746-3-0; KXL6199/RJ, E000833477, 25/09/2012, 746-3-0; KXL6546/RJ, E000749378, 16/09/2012, 745-5-0; KXM1013/MG, E000739093, 18/09/2012, 746-3-0; KXM2549/RJ, E000629862, 12/09/2012, 746-3-0; KXM2549/RJ, E000629862, E000629862, E000629862, E000629862, E000629862, E000629862, E0006 16/09/2012, 740-3-0; KXM2349/RJ, E000029602, 12/09/2012, 740-3-0; KXM3184/RJ, E000760207, 15/09/2012, 746-3-0; KXM486/RJ, E000748469, 15/09/2012, 745-5-0; KXN4373/MG, D000193838, 17/09/2012, 745-5-0; KXN5585/RJ, E000892692, 28/09/2012, 745-5-0; KXN5879/RJ, E000736405, 15/09/2012, 745-5-0; KXO1671/RJ, E000742222, 12/09/2012, 746-3-0; KXO1671/RJ, E000749004, 16/09/2012, 745-5-0; KXO1998/RJ, E000889248, 27/09/2012, 745-5-0; KXO2449/ES, G000413146, 25/09/2012, 745-5-0; KXO3636/RJ, E000749248, 16/09/2012, 746-3-0; KXO3692/RJ, E000581406,

07/09/2012, 745-5-0; KXO3712/MG, E000761785, 16/09/2012, 746-3-0; KXO4923/RJ, E000824382, 24/09/2012, 746-3-0; KXO5192/RJ, E000592297, 15/09/2012, 747-1-0; KXO6924/RJ, E000745921, 16/09/2012, 745-5-0; KXO6924/RJ, E000758957, 17/09/2012, 745-5-0; KXO6924/RJ, E000790194, 18/09/2012, 745-5-0; KXO7391/RJ, E000741566, 16/09/2012, 747-1-0; KXO7391/RJ, E000748207, 16/09/2012, 747-1-0; KXP2561/RJ, E000758168, 17/09/2012, 747-1-0; KXQ1510/MG, E000588668, 12/09/2012, 747-1-0; KXR0647/RJ, E000748993, 20/09/2012, 745-5-0:

KXR2764/RJ, E000593306, 09/09/2012, 746-3-0; KXR4344/RJ, E000827163, 22/09/2012, 745-5-0; KXR4799/RJ, E000791053, 19/09/2012, 745-5-0; KXR5182/RJ, E000589614, 13/09/2012, 746-3-KXS2333/MG, E000550768, 07/09/2012, 745-5-0; KXS3376/SC, E000904247, 11/09/2012, 745-5-0; KXS3933/RJ, E000888267, 29/09/2012, 745-5-0; KXS4213/RJ, E000619100, 07/09/2012, 745-5-0; KXS4386/RJ, E000581539, 08/09/2012, 745-5-0; KXT4759/RJ, E000755255, 17/09/2012, 746-3-0; KXT4759/RJ, E000880222, 22/09/2012, 745-5-0; KXT5327/MG, E000568708, 08/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; KXU0667/MG, E000553811, 10/09/2012, 745-5-0; KXU1049/MG, E000753701, 15/09/2012, 745-5-0; KXU1214/RJ, E000740222, 15/09/2012, 746-3-0; KXU1214/RJ, E000741175, 15/09/2012, 745-5-0; KXU1675/RJ, E001032889, 29/09/2012, 745-5-E000740222, 15/09/2012, 746-3-0; KXU1214/RJ, E000741175, 15/09/2012, 745-5-0; KXU1675/RJ, E001032889, 29/09/2012, 745-5-0; KXU3928/MG, E000753649, 17/09/2012, 745-5-0; KXU5233/RJ, E000760423, 19/09/2012, 747-1-0; KXV1619/MG, E000559389, 07/09/2012, 745-5-0; KXV1619/MG, E000559389, 07/09/2012, 745-5-0; KXV1619/MG, E000572188, 07/09/2012, 745-5-0; KXV1619/MG, E000573843, 07/09/2012, 745-5-0; KXV1619/MG, E000573843, 07/09/2012, 745-5-0; KXV2047/RJ, E0005889998, 14/09/2012, 745-5-0; KXV2047/RJ, E000595537, 10/09/2012, 745-5-0; KXV2047/RJ, E000619132, 07/09/2012, 747-1-0; KXV2047/RJ, E000745851, 18/09/2012, 745-5-0; KXV2047/RJ, E000829096, 24/09/2012, 746-3-0; KXV2431/MG, E000565855, 07/09/2012, 745-5-0; KXV3102/MG, E000553238, 09/09/2012, 745-5-0; KXV4020/MG, E000816415, 24/09/2012, 746-3-0; KXV5140/RJ, E000739332, 13/09/2012, 745-5-0; KXV5140/RJ, E00082081, 15/09/2012, 745-5-0; KXV582/RJ, E000881119, 26/09/2012, 745-5-0; KXV582/RJ, E000881119, 26/09/2012, 745-5-0; KXV5958/RJ, E000836002, 23/09/2012, 746-3-0; KXW3290/RJ, E000884086, 23/09/2012, 745-5-0; KXW33290/RJ, E000884086, 23/09/2012, 745-5-0; KXW365/RJ, E000885051, 25/09/2012, 745-5-0; KXW3965/RJ, E000885301, 25/09/2012, 745-5-0; KXW3965/RJ, E000885/RJ, 25/09/2012, 20/09/2012, 745-3-0; KXW3852/ES, G000446072, 25/09/2012, 745-5-0; KXW3965/RJ, E000885301, 25/09/2012, 746-3-0; KXW4695/ES, E000754941, 19/09/2012, 745-5-0; KXX0664/ES, G000278115, 13/09/2012, 745-5-0; KXX6832/RJ, E000885594, 23/09/2012, 746-3-0; KXX8251/MG, E000572133, 08/09/2012, 746-3-0; KXX8251/MG, E000572133, 08/09/2012, 746-3-0; 5-0, KAX6231/MO, E000372153, 08/09/2012, 746-3-0, KXY4806/ES, G000375546, 16/09/2012, 745-5-0; KXY7503/RJ, E000594184, 09/09/2012, 745-5-0; KXY7788/MG, E000761370, 15/09/2012, 745-5-0; KXZ3916/ES, G000331839, 18/09/2012, 745-5-0; KXZ5822/ES, E000759956, 15/09/2012, 746-3-0; KXZ8432/RJ, E000616970, 14/09/2012, 746-3-0; KYA2502/MG, E000820007, 21/09/2012, 746-3-0; KYB0465/RJ, E000578109, 11/09/2012, 746-3-0; KYB0697/RJ, E000886870, 21/09/2012, 746-3-0; KYB4975/RJ, E000791868, 20/09/2012, 746-3-0; KYC1799/MG, E000735310, 17/09/2012, 745-5-0; KYC1907/MG, E000743752, 17/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; KYC2036/MG, E000736109, 16/09/2012, 745-5-0; KYC2036/MG, E000736109, 16/09/2012, 746-3-0; KYC2138/RJ, E000756006, 21/09/2012, 746-3-0; KYC2784/MG, E000821244, 26/09/2012, 745-5-0; KYC3141/ES, G000378249, 13/09/2012, 745-5-0; KYC3245/MG, E000559911, 11/09/2012, 745-5-0; KYC3141/ES, G000378249, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, -0; KYF6297/MG, E000726490, 13/09/2012, 745-5-0; KYF6880/RJ, E000755963, 14/09/2012, 746-3-0; KYG1604/RJ, D000256856, 28/09/2012, 745-5-0; KYG4589/RJ, E000825894, 23/09/2012, 745-5-0; KYG4589/RJ, E000879544, 22/09/2012, 745-5-0; KYG4615/RJ, E000878805, 24/09/2012, 745-5-0; KYH1433/ES, G000386760, 15/09/2012, 745-5-0; KYH1433/ES, G000420415, 15/09/2012, 745-5-0; KYH2470/RJ, E000756190, 15/09/2012, 745-5-0; KYH2710/RJ, E000743221, 15/09/2012, 745-5-0; KYH4362/MG, E000727819, 18/09/2012, 745-5-0; KYH8524/RJ, E000618225, 11/09/2012, 745-5-0; KYH8524/RJ, E000621706, 12/09/2012, 745-5-0; KYH8524/RJ, E000634136, 12/09/2012, 746-3-0; KYI0392/MG, E000830089, 22/09/2012, 745-5-0; KYI1982/MG, E000753823, 18/09/2012, 746-3-22/09/2012, /45-5-0; K111982/INIO, E000/133623, 16/09/2012, 740-3-0; KY16629/RJ, E000761129, 17/09/2012, 746-3-0; KY15997/ES, G000328615, 23/09/2012, 745-5-0; KYJ5997/ES, G000341065, 23/09/2012, 746-3-0; KYJ6615/RJ, E000742594, 11/09/2012, 746-3-0; KYJ6615/RJ, E0012726602, 03/10/2012, 745-5-0; KYJ6615/RJ, E0012726602, 03/10/2012, 745-5-0; KYJ6615/RJ, E0012726602, 03/10/2012, 745-5-0; KYJ6615/RJ, E0012726602, 03/10/2012, 745-5-0; KYJ6615/RJ, E00127276602, 03/10/2012, 0 E001220602, 03/10/2012, 745-5-0; KYJ6615/RJ, E001227269 01/10/2012, 747-1-0; KYJ6615/RJ, E001228482, 01/10/2012, 745-5-01/10/2012, /4/-1-0; KYJ6615/RJ, E001228482, 01/10/2012, /45-5-0; KYJ6615/RJ, E001229558, 01/10/2012, 746-3-0; KYJ7163/RJ, E000885647, 23/09/2012, 745-5-0; KYK0641/RJ, E000627108, 14/09/2012, 745-5-0; KYK1054/MG, E000550353, 08/09/2012, 745-5-0; KYK3941/RJ, E000751436, 11/09/2012, 745-5-0; KYK4298/RJ, E000617792, 13/09/2012, 746-3-0; KYK4899/RJ, E000828707, 18/09/2012, 747-1-0; KYK5161/MG, E000750344, 16/09/2012, 745-5-0; KYK460/MG, E000873506, 21/09/2012, 745-5-0; CVKYK604/MG, E000873506, 21/09/2012, 745-0; CVKYK604/MG, E000873506, 21/09/2012, 745-0; CVKYK604/MG, E000873506, 21/09/2012, CVKYK604/MG, E000873506, CVKYK604/MG, E000873506, CVKYK604/MG, E000873506, CVKYK604/MG, E000873506, CVKYK604/MG, E000873506, CVKYK604/MG, E000873506, CVK 18/09/2012, 747-1-0; KYK5161/MG, E000750344, 16/09/2012, 745-5-0; KYK6042/MG, E000873506, 21/09/2012, 745-5-0; KYK7600/RJ, E000886052, 25/09/2012, 747-1-0; KYK7878/MG, E000723766, 23/09/2012, 745-5-0; KYK7894/RJ, E001118932, 06/10/2012, 745-5-0; KYK8842/MG, E000875551, 23/09/2012, 745-5-0; KYL1419/ES, G000343648, 20/09/2012, 746-3-0; KYL5653/RJ, E001223075, 07/10/2012, 746-3-0; KYL6535/MG, E000889500, 22/09/2012, 745-5-0; KYL6918/MG, E000740793, 16/09/2012, 747-

1-0; KYM0291/MG, E001092117, KYN0420/RJ, E000616399, 11/09/2012, E000631216, 12/09/2012, 745-5-0; KY 23/09/2012, 746-3-0; KYN1186/RJ, E000631216, 12/09/2012, 745-5-0; KYN1186/RJ, E000746626, 17/09/2012, 745-5-0; KYN1186/RJ, E000790863, 19/09/2012, 745-5-0; KYN1186/RJ, E000790894, 19/09/2012, 745-5-0; KYN1186/RJ, E000790894, 19/09/2012, 745-5-0; KYN186/RJ, E000790894, 19/09/2012, 745-5-0; E000790894, 19/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/201 0; KYN1186/RJ, E000/90894, 19/09/2012, 745-5-0; KYN1186/RJ, E001034344, 29/09/2012, 745-5-0; KYN1186/RJ, E0010234344, 29/09/2012, 745-5-0; KYN1186/RJ, E001227239, 02/10/2012, 746-3-0; KYN1396/ES, G000382669, 22/09/2012, 746-3-0; KYN4505/RJ, E000834804, 20/09/2012, 745-5-0; KYO2193/RJ, D000149949, 08/09/2012, 745-5-0; KYO2329/RJ, E000878790, 25/09/2012, 746-3-0; KYO3720/RJ, E000750689, 16/09/2012, 747-1-0; KYP0022/RJ, E000820918, 23/09/2012, 747-1-0; KYP0024/BA, E000770697 20/09/2012, 745-5-0; KYP1346/MG, E000573608, 09/09/2012, 745-5-0; KYP2861/ES, G000417117, 26/09/2012, 745-5-0; KYP3178/RJ, E000739668, 15/09/2012, 745-5-0; KYP3375/MG, E000723323. 17/09/2012, 747-1-0; KYP3375/MG, E000729265, 17/09/2012, 746-3-0; KYP4253/RJ, E000604734, 13/09/2012, 746-3-0; KYQ3351/SC, E000249906, 05/09/2012, 745-5-0; KYQ3351/SC, E001053216, 20/09/2012, 745-5-0; KYR1531/MG, E000726062, 13/09/2012, 745-5-0; KYS1062/RJ, E000891800, 19/09/2012, 746-3-0; KYT2039/RJ, E000882937, 22/09/2012, 745-5-0; KYT5575/RJ, E000879424, 17/09/2012, 746-3-0; KYT7642/MG, E000747449, 16/09/2012, 746-E000882931, 22/09/2012, 745-5-0; KY1557/RJ, E000879424, 17/09/2012, 746-3-0; KYT0308/RJ, E000598336, 09/09/2012, 745-5-0; KYU0371/SC, E000928733, 16/09/2012, 746-3-0; KYU6476/MG, E000744691, 16/09/2012, 746-3-0; KYU0336/MG, E000572784, 10/09/2012, 745-1-0; KYV1867/RJ, E000886932, 26/09/2012, 745-5-0; KYV2551/MG, E001026545, 25/09/2012, 746-3-0; KYW2199/RJ, E000887635, 23/09/2012, 746-3-0; KYW2991/MG, E000627228, 12/09/2012, 745-5-0; KYX1679/ES, G000415972, 22/09/2012, 745-5-0; KYX4948/MG, D000147910, 12/09/2012, 745-5-0; KYX4948/MG, D000177690, 19/09/2012, 745-5-0; KYX4948/MG, E000729904, 18/09/2012, 745-5-0; KYX4948/MG, E000730321, 18/09/2012, 745-5-0; KYY2704/RJ, E000751897, 17/09/2012, 745-5-0; KYZ1799/ES, E000627726, 11/09/2012, 746-3-0; KYZ2021/RJ, E000887809, 27/09/2012, 745-5-0; KYZ2861/RJ, E0008853533, 22/09/2012, 745-5-0; KYZ3250/MG, E000861011, 22/09/2012, 745-5-0; KYZ4575/RJ, E001030600, 01/10/2012, 745-5-0; KYZ5426/RJ, E000615678, 14/09/2012, 745-5-0; KYZ5426/RJ, E000791686, 14/09/2012, 745-5-0; KYZ5450/RJ, E00079168, 16/09/2012, 745-5-0; KYZ5450/RJ, E00079120, 745-5-0; KYZ5450/RJ, E000791686, 14/09/2012, 745-5-0; KZA0306/RJ, E000887898, 23/09/2012, 745-5-0; KZA0306/RJ, E000617519, 12/09/2012, 745-10, 12/09/2012, 745-5-0; KZA0306/RJ, E000617519, 12/09/2012, 745-10, 12/09/2012, 745-5-0; KZA0306/RJ, E000617519, 12/09/2012, 745-10, 12/09/2012, 745-10, 12/09/2012, 745-10, 12/09/2012, 745-10, 12/09/2012, 745-10, 12/09/2012, 745-10 E000742191, 16/09/2012, 747-1-0; KZA2050/RJ, E000617519, 07/09/2012, 746-3-0; KZA3838/MG, E000556572, 08/09/2012, 745-5-0; KZB0231/RJ, E000626137, 12/09/2012, 745-5-0; KZB1620/RJ, E000748495, 16/09/2012, 746-3-0; KZB4019/RJ, E000753356, 16/09/2012, 745-5-0; KZC0145/RJ, E000747118, 17/09/2012, 746-3-0; KZC0739/RJ, E000828495, 11/09/2012, 746-3-0; KZC1879/MG, E000553988, 07/09/2012, 745-5-0; KZC1879/MG, E000561022, 08/09/2012, 745-5-0; KZC1879/MG, E000569056, 07/09/2012, 745-08/09/2012, 745-5-0; KZC2047/ES, G000376632, 20/09/2012, 745-5-0; KZC2585/MG, E000729256, 12/09/2012, 746-3-0; KZC2735/RJ, E000791872, 18/09/2012, 745-5-0; KZC2802/AL, E000646328, 07/09/2012, 745-5-0; KZD4510/RJ, E000577930, 08/09/2012, 745-5-0; KZD5514/RJ, E000592130, 11/09/2012, 746-3-0; KZE0099/RJ, E000753119, 15/09/2012, 746-3-0; KZE2462/MG, E000762273, 13/09/2012, 745-5-0; KZF3161/RJ, E000742655, 16/09/2012, 747-1-0; KZF4104/ES, G000449654, 26/09/2012, 745-5-0; KZF5363/RJ, E000608371, 07/09/2012, 746-3-0; KZF5898/MG, E000519602, 02/09/2012, 745-5-0; KZF6133/ES, G000329700, 18/09/2012, 745-5-02/09/2012, 745-3-0, KZI-013/25, G000229/00, 18/09/2012, 745-3-0, (KZG0109/RJ, E000977401, 19/09/2012, 747-1-0; KZG2531/KJ, E000577380, 08/09/2012, 747-1-0; KZH0164/GO, E000406149, 09/09/2012, 745-5-0; KZH1913/RJ, E000752844, 16/09/2012, 747-1-0; KZH2891/MG, E000580050, 08/09/2012, 745-5-0; KZH2946/RJ, E000884981, 26/09/2012, 745-5-0; KZH3168/RJ, E000582756, 13/09/2012, 745-5-0; KZH3903/RJ, E000889885, 21/09/2012, 746-3-0; KZJ4933/RJ, E000757396, 20/09/2012, 746-3-0; KZK2913/RJ, E000594343, 11/09/2012, 745-5-0; KZK3055/RJ, E000823285, 25/09/2012, 745-5-0; KZK3168/RJ, E000758407, 19/09/2012, 745-5-0; KZK3168/RJ, E000791047, 19/09/2012, 745-5-0; KZL0798/ES, G000341943, 20/09/2012, 745-5-0; KZL0798/ES, G000428181, 20/09/2012, 745-5-0; KZL1656/ES, G000410179, 23/09/2012, 745-5-20/09/2012, 745-5-0; KZL1656/ES, G000410179, 23/09/2012, 745-5-0; KZL2209/RJ, E000742835, 16/09/2012, 746-3-0; KZL2485/MG, E000722954, 14/09/2012, 746-3-0; KZL2485/MG, E000819230, 14/09/2012, 745-5-0; KZL5191/MG, E000556762, 09/09/2012, 746-3-0; KZM4015/MG, E000276807, 22/08/2012, 745-5-0; KZN0408/MG, E000625303, 11/09/2012, 745-5-0; KZN4541/RJ, E000624673, 11/09/2012, 747-1-0; KZO0435/RJ, E000742889, 15/09/2012, 746-3-0; KZO1103/RJ, E000754287, 15/09/2012, 746-3-0; KZO1103/RJ, E000754287, 15/09/2012, 746-5-0; KZO1103/RJ, E000754287, 15/09/2012, 746-5-0; KZO1103/RJ, E000754287, 15/09/2012, 745-5-0; KZO1103/RJ, E000754287, E000754287, E000754287, E000754287, E000754287, E000754287, E00075 0; KZO2527/ES, G000387259, 20/09/2012, 745-5-0; KZO3775/RJ, E000607320, 12/09/2012, 745-5-0; KZO3880/RJ, E000749037, 14/09/2012, 745-5-0; KZP0712/RJ, E000581631, 14/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; KZP0712/RJ, E000581631, 14/09/2012, 745-5-0; KZP4193/RJ, E000880116, 23/09/2012, 745-5-0; KZP4361/MG, E000748175, 17/09/2012, 746-3-0; KZP5172/RJ, E000750217, 15/09/2012, 747-1-0; KZP5172/RJ, E000757595, 15/09/2012, 747-1-0; KZP6365/MG, E000828602, 18/09/2012, 745-5-0; KZP6943/MG, E000734134, 20/09/2012, 746-3-0; KZP6943/MG, E000971233, 24/09/2012, 745-5-0; KZQ0517/RJ, E000738422, 13/09/2012, 745-5-0; KZQ1135/RJ, E000632786, 13/09/2012, 746-3-0; KZQ2739/ES, 6000332663, 22/09/2012, 745-5-0; KZQ2934/RJ, E000753142, 15/09/2012, 746-3-0; KZQ2334/RJ, E000753142, 746-3-0; KZQ2334/RJ, E000754743, 15/09/2012, 746-3-0 G000332663, 22/09/2012, 745-5-0; KZQ2934/RJ, E000753142, 15/09/2012, 746-3-0; KZQ2934/RJ, E000754743, 15/09/2012, 746-3-0; KZQ2934/RJ, E000881292, 25/09/2012, 745-5-0; KZQ4092/RJ, E000608281, 12/09/2012, 745-5-0; KZQ4092/RJ, E001035222, 04/10/2012, 745-5-0; KZQ5268/ES, G000419716, 18/09/2012, 745-5-0; KZR1355/ES, G000378155, 23/09/2012, 745-5-0; KZR2515/MG, E000734945, 17/09/2012, 745-5-0; KZR2515/MG, E000815240, 20/09/2012, 745-5-0; KZR2515/MG, E000889421, 22/09/2012, 745-5-0; KZR2515/MG, E00088941, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2 5-0; KZR3044/RJ, E000738412, 13/09/2012, 745-5-0; KZR3044/RJ, E000742001, 12/09/2012, 745-5-0; KZR3044/RJ, E000882759, 17/09/2012, 745-5-0; KZR3044/RJ, E001132526, 24/09/2012, 745-5-0; KZR3044/RJ, E001136602, 24/09/2012, 746-3-0; KZR3044/RJ, E001230356, 04/10/2012, 745-5-0; KZR3344/RJ, E000977914,

19/09/2012, 745-5-0; KZR4614/RJ, E000890397, 19/09/2012, 745-5-0; KZR5044/RJ, E000594991, 11/09/2012, 745-5-0; KZR6551/RJ, E000633970, 12/09/2012, 746-3-0; KZS0870/ES, G000423973, 17/09/2012, 745-5-0; KZS1265/RJ, E000631475, 07/09/2012, 745-5-0; KZS1532/RJ, E000880223, 18/09/2012, 745-5-0; KZS1532/RJ, E001137036, 24/09/2012, 745-5-0; KZS2574/RJ, E000753625, 15/09/2012, 747-1-0; KZS2602/ES, G000279015, 12/09/2012, 745-5-0; KZS4985/ES, G000399789, 24/09/2012, 746-3-0; KZS509/RJ, E000614590, 11/09/2012, 746-3-0; KZT1756/RJ, E000578696, 09/09/2012, 745-5-0; KZT7803/ES, G000233891, 09/09/2012, 745-5-0; KZU0257/MG, E000732545, 16/09/2012, 745-5-0; KZU1446/MG, E000732545, 16/09/2012, 745-5-0; KZU1446/MG, E000732545, 16/09/2012, 745-5-0; KZU12837/RJ, E00078320. E000601066, 12/09/2012, 745-5-0; KZU2837/RJ, E000758320 15/09/2012, 746-3-0; KZU4328/RJ, E000617273, 07/09/2012, 745-5-0; KZU4399/RJ, E000595863, 07/09/2012, 745-5-0; KZU4399/RJ E000607645, 07/09/2012, 747-1-0; KZU5095/RJ, E000594575 14/09/2012, 746-3-0; KZU5095/RJ, E000595787, 09/09/2012, 745-5 0; KZU5095/RJ, E000619362, 16/09/2012, 745-5-0; KZU5095/RJ, E000749546, 11/09/2012, 745-5-0; KZU5095/RJ, E000759261, 11/09/2012, 745-5-0; KZU5095/RJ, E000885908, 20/09/2012, 746-3-0; KZU6006/MG, E000572763, 11/09/2012, 746-3-0; KZU6257/MG, E000832088, 21/09/2012, 745-5-0; KZU6257/MG, E000882269, 24/09/2012, 746-3-0; KZU6257/MG, E001284647, 21/09/2012, 745-24/09/2012, 740-3-0, KZU6257/RIG, E001284047, 21/09/2012, 745-5-0; KZU6359/MG, E000740323, 13/09/2012, 746-3-0; KZU6845/MG, E000826782, 21/09/2012, 745-5-0; KZU7676/RJ, E000790524, 19/09/2012, 746-3-0; KZU7898/RJ, E000820882, 24/09/2012, 745-5-0; KZV0557/RJ, E000824376, 17/09/2012, 746-3-0 0; KZV4299/MG, E000619121, 11/09/2012, 747-1-0; KZV7660/RJ, E000631081, 16/09/2012, 746-3-0; KZW4538/RJ, E001223876 05/10/2012, 746-3-0; KZW5156/ES, D000242900, 20/09/2012, 746-3-0; KZW1775/RJ, E000585262, 16/09/2012, 745-5-0; KZW1775/RJ, E000737433, 11/09/2012, 745-5-0; KZW8472/RJ, E000742864, 20/09/2012, 745-5-0; KZW9439/RJ, E000577758, 08/09/2012, 745-5-0; KZW9439/RJ, E001134031, 24/09/2012, 745-5-0; KZW9439/RJ, E001136700, 24/09/2012, 745-5-0; KZW9461/ES, G000259423, 08/09/2012, 746-3-0; KZW9963/ES, G000460155, 01/10/2012, 745-08/09/2012, 740-3-0, KZW9996/ES, G000400133, 01/10/2012, 745-5-0; KZX1252/RJ, E000791569, 20/09/2012, 746-3-0; KZX1676/MG, D000149452, 10/09/2012, 745-5-0; KZX2080/RJ, E000758794, 14/09/2012, 746-3-0; KZX5432/RJ, E000882173, 22/09/2012, 746-3-0; KZY1857/RJ, E000886182, 18/09/2012, 747-1-0; KZY2679/RJ, E000627988, 12/09/2012, 745-5-0; KZY5215/RJ, 0; KZY2679/RJ, E000627988, 12/09/2012, 745-5-0; KZY5215/RJ, E000827318, 22/09/2012, 745-5-0; KZY5401/MG, E000759594, 17/09/2012, 745-5-0; KZY592/MG, E000621739, 12/09/2012, 745-5-0; KZY6533/MG, E000730472, 19/09/2012, 745-5-0; KZY6886/RJ, E000737974, 18/09/2012, 745-5-0; KZY7042/ES, G000241761, 11/09/2012, 745-5-0; KZY7752/RJ, E000620092, 12/09/2012, 746-3-0; KZY9236/MG, E000818488, 24/09/2012, 746-3-0; KZZ2666/ES, G000447528, 28/09/2012, 747-1-0; KZZ366/RJ, E000589313, 13/09/2012, 745-5-0; KZZ5206/RJ, E000589313, 13/09/2012, 745-5-0; KZZ5206/RJ, E000589313, 13/09/2012, 745-5-0; KZZ5206/RJ, E000589166, 07/09/2012, 746-3-0; LAA3052/RJ, E000589166, 07/09/2012, 746-3-0; LAA9310/MG, E000829518, 21/09/2012, 745-5-0; LAB4061/MG, E000602402, 12/09/2012, 745-5-0; LAB4061/MG, E000624845, 12/09/2012, 745-5-0; LAB7572/RJ, 5-0; LAB4061/MG, E000624845, 12/09/2012, 745-5-0; LAB7572/RJ, E000743517, 16/09/2012, 745-5-0; LAB8043/RJ, E000743814, 15/09/2012, 745-5-0; LAC2309/MG, E001028348, 29/09/2012, 745-5-0; LAC3075/ES, G000346179, 19/09/2012, 745-5-0; LAC4856/RJ, E000825793, 25/09/2012, 745-5-0; LAC4856/RJ, E000879476, 27/09/2012, 746-3-0; LAD1212/RJ, E001220224, 28/09/2012, 745-5-0; LAD1212/RJ, E001230079, 04/10/2012, 745-5-0; LAD6712/GO, E000635183, 14/09/2012, 745-5-0; LAE4706/MG, E000737137, 14/09/2012, 745-5-0; LAE7181/ES, G000508388, 05/10/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; LAE7181/E3, G000308383, 05/10/2012, 745-5-0; LAE8164/RJ, E000757639, 16/09/2012, 745-5-0; LAE9395/MG, E000263421, 23/08/2012, 745-5-0; LAE9513/ES, G000390932, 15/09/2012, 745-5-0; LAF5895/MG, E000824713, 21/09/2012, 745-5-0; LAF5895/MG, E000869559, 21/09/2012, 745-5-0; LAF6291/RJ, E000617892, 13/09/2012, 745-5-0; LAF6291/RJ, E00074537, 15/09/2012, 745-5-0; LAF6291/RJ, E000834157, 15/09/2012, 746-3-0; LAG9480/RJ, E000628438, 07/09/2012, 746-3-0; LAH3174/RS, E000907158, 25/09/2012, 745-5-0; LAH4052/MG, E000727165 20/09/2012, 745-5-0; LAH5992/RJ, E000883479, 24/09/2012, 745-5-0; LAI0592/RJ, E000831071, 23/09/2012, 746-3-0; LAI9624/ES G000339794, 14/09/2012, 746-3-0; LAI9624/ES, G000341961 11/09/2012, 745-5-0; LAJ1281/MG, E000730104, 13/09/2012, 745-5 0; LAJ9602/MG, E000600113, 11/09/2012, 745-5-0; LAK4502/RJ, E000830853, 24/09/2012, 745-5-0; LAK6942/MG, E000837835. 22/09/2012, 746-3-0; LAK9384/ES, G000424912, 27/09/2012, 746-3-0; LAL0602/RJ, E000620865, 14/09/2012, 745-5-0; LAL7886/RJ, E000893432, 29/09/2012, 745-5-0; LAL9311/MG, E000760533, 15/09/2012, 745-5-0; LAM0499/MG, E000756921, 19/09/2012, 746-3-0; LAM1651/RJ, E000620028, 13/09/2012, 745-5-0; LAM3417/ES, G000428253, 17/09/2012, 745-5-0; LAN3425/MG, E000880620, 3/09/2012, 745-5-0; LAO1339/RJ, E000586278, 07/09/2012, 745-20; LAO1339/RJ, E000738200, 15/09/2012, 745-5-0; LAO1339/RJ, E000751871, 11/09/2012, 745-5-0; LAO2004/MG, E000739732, 15/09/2012, 745-5-0; LAO2316/RJ, E000745218, 16/09/2012, 746-3-0; LAO2316/RJ, E000741214, 16/09/2012, 746-3-0; LAO5647/RJ, E000747179, E000741214, 16/09/2012, 746-3-0; LAO5647/RJ, E000747179, 16/09/2012, 745-5-0; LAO7656/ES, G000232142, 09/09/2012, 746-3-0; LAO8496/MG, E000742384, 19/09/2012, 745-5-0; LAP2207/RJ, E000736246, 17/09/2012, 745-5-0; LAP2207/RJ, E000736246, 17/09/2012, 745-5-0; LAP2207/RJ, E000750547, 17/09/2012, 745-5-0; LAP6960/RJ, E000753833, 18/09/2012, 745-5-0; LAP7701/RJ, E000735846, 16/09/2012, 746-3-0; LAP8593/ES, G000396934, 15/09/2012, 745-5-0; LAP8593/ES, G000417310, 15/09/2012, 746-3-0; LAP9277/RJ, D000152087, 07/09/2012, 745-5-0; LAP9642/RJ, E000583116, 12/09/2012, 745-5-0; LAQ0382/ES, G000372939, 18/09/2012, 745-5-0; LAS0238/ES, G000343464, 18/09/2012, 746-3-0; LAS1986/RJ, E000577824, 11/09/2012, 745-5-0; LAS7316/RJ, D000194831, 20/09/2012, 745-5-0; LAS8501/ES, 0; LAS7316/RJ, D000194831, 20/09/2012, 745-5-0; LAS8501/ES, G000372883, 18/09/2012, 745-5-0; LAT2467/RJ, E000755393,

13/09/2012, 745-5-0; LAT3369/RJ, E000600298, 09/09/2012, 746-3-13/09/2012, 745-5-0; LAT3369/RJ, E000600298, 09/09/2012, 746-3-0; LAT4420/MG, E000882251, 22/09/2012, 745-5-0; LAT5553/RJ, E000747434, 14/09/2012, 746-3-0; LAT5781/RJ, E000739769, 14/09/2012, 745-5-0; LAT5781/RJ, E000741358, 12/09/2012, 745-5-0; LAT5781/RJ, E000754613, 12/09/2012, 745-5-0; LAT5781/RJ, E000759514, 14/09/2012, 746-3-0; LAU0975/RJ, E000624041, 11/09/2012, 745-5-0; LAU1790/ES, G000349899, 13/09/2012, 745-5-0; LAU7120/MG, E000753035, 16/09/2012, 745-5-0; LAU8119/RJ, E000826005, 22/09/2012, 745-5-0; LAU819082/RS, G000346005, 22/09/2012, 745-5-0; LAU8092/RS, G000346005, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22 E000886005, 22/09/2012, 745-5-0; LAU8992/ES, G00039805, 22/09/2012, 747-1-0; LAU9588/MG, E000740630, 17/09/2012, 745-5-0; LAU9588/MG, E000749986, 14/09/2012, 746-3-0; LAV0926/RJ, E000736595, 15/09/2012, 745-5-0; LAV3298/RJ, E000736534, 15/09/2012, 747-1-0; LAV9717/RJ, E000890369, 19/09/2012, 745-5-0; LAW3234/MG, E000741369, 17/09/2012, 745-5-0; LAW3467/ES G000398380, 23/09/2012, 745-5-0; LAW6677/RJ, D000206959, 20/09/2012, 745-5-0; LAW8128/RJ, E001037172, 24/09/2012, 745-5-0; LAX0438/SC, E000239806, 25/08/2012, 746-3-0; LAX1681/RJ, E000751619, 11/09/2012, 746-3-0; LAX3191/RJ, E000735800, 16/09/2012, 747-1-0; LAX3191/RJ, E000757987, 16/09/2012, 745-5-16/09/2012, /4/-1-0; LAX3191/RJ, E000/5/98/, 16/09/2012, /45-5-0; LAX9196/RJ, E000758871, 17/09/2012, 745-5-0; LAX9597/RJ, E000748164, 16/09/2012, 746-3-0; LAY6118/RJ, E000887033, 29/09/2012, 746-3-0; LAY9930/MG, E000727080, 16/09/2012, 745-5-0; LAY9930/MG, E000733492, 15/09/2012, 745-5-0; LAZ5927/RJ, E000756043, 15/09/2012, 745-5-0; LAZ7800/ES, G000387257, 22/09/2012, 746-3-0; LAZ7800/ES, G000412883, 21/09/2012, 746-3-0; LAZ7800/ES, G000412883, 21/09/2012, 746-3-0; LAZ7801/ES, G000412883, 21/09/2012, 746-3-0; LAZ7801/ES, G000404211, 22/09/2012, 746-3-0; LAZ7801/ES, G000404218, G00040421 0; LAZ7800/ES, G000412883, 21/09/2012, 746-3-0; LAZ7901/ES, G000331537, 15/09/2012, 745-5-0; LAZ9345/RJ, E000633355, 14/09/2012, 745-5-0; LAZ9345/RJ, E000756209, 11/09/2012, 745-5-0; LBA0232/MG, E000724223, 16/09/2012, 746-3-0; LBA139/RJ, E000791342, 18/09/2012, 745-5-0; LBA1870/MG, E000571915, 11/09/2012, 745-5-0; LBA2705/RJ, E000739074, 15/09/2012, 745-5-0; LBA3508/ES, G000400752, 20/09/2012, 745-5-0; LBA7923/ES, G000339932, 15/09/2012, 745-5-0; LBB3791/ES, G000262191, 11/09/2012, 745-5-0; LBB6904/RJ, E000892153, 25/09/2012, 746-3-0; LBB8598/MG, E000576057, 09/09/2012, 746-3-0; LBB9530/RJ, E001230982, 04/10/2012, 747-1-0; LBC2961/RJ, E000754642, 16/09/2012, 745-5-0; LBC4228/MG, E000886822, 27/09/2012, 745-5-0; LBC5900/RJ, E000746736, 16/09/2012, 746-3-0; LBC9633/MG. -0; LBC5900/RJ, E000746736, 16/09/2012, 746-3-0; LBC9633/MG, E000880141, 27/09/2012, 745-5-0; LBD0267/RJ, E000605958, 11/09/2012, 745-5-0; LBD3141/AL, D000183934, 17/09/2012, 745-5-0; LBD8308/RJ, E000605079, 12/09/2012, 747-1-0; LBD8308/RJ, E000620256, 12/09/2012, 746-3-0; LBD8308/RJ, E000622722, 12/09/2012, 746-3-0; LBE6377/RJ, E000594053, 11/09/2012, 745-5-0; LBE6377/RJ, E000594136, 11/09/2012, 746-3-0; LBE6377/RJ, E000830540, 27/09/2012, 746-3-0; LBE6377/RJ, E000831128, 24/09/2012, 745-5-0; LBE6377/RJ, E000836023, 21/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-3-0; LBE65/7/RJ, E000850025, 21/09/2012, 745-3-0; LBF5416/RJ, E000593772, 08/09/2012, 747-1-0; LBF9030/MG, E000820589, 26/09/2012, 746-3-0; LBF9030/MG, E000830402, 24/09/2012, 746-3-0; LBF9030/MG, E000888505, 24/09/2012, 745-5-0; LBG1765/RJ, E000742061, 13/09/2012, 746-3-0; LBG1765/RJ, E00075707, 13/09/2012, 745-5-0; LBG4696/ES, G000394997, 20/09/2012, 745-5-0; LBG5323/RJ, E000628962, 14/09/2012, 745-5-0; LBG6024/GO, E000855626, 28/09/2012, 745-5-0; LBH0917/RJ, E000754306, 18/09/2012, 745-5-0; LBH3819/MG, E000563885, 07/09/2012, 745-5-0; LBH5559/RJ, E000625660, 14/09/2012, 746-3-0; LBH7038/RJ, E000607874, 12/09/2012, 745-5-0; LBH7038/RJ, E000633498, 12/09/2012, 745-5-0; LBH7038/RJ, E000832101, 24/09/2012, 745-5-12/09/2012, 745-5-0; LBH7/038/RJ, E000832101, 24/09/2012, 745-5-0; LBH7038/RJ, E000892378, 27/09/2012, 745-5-0; LBI0353/ES, G000398276, 16/09/2012, 745-5-0; LBI1715/ES, G000387849, 20/09/2012, 745-5-0; LBI4901/RJ, E000748611, 14/09/2012, 746-3-0; LBI8507/MG, E000870314, 22/09/2012, 745-5-0; LB19845/RJ, E000761287, 15/09/2012, 745-5-0; LBJ0059/ES, G000350429, 17/09/2012, 745-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-5-0; LBJ0059/ES, G000403876, 16/09/2012, 745-5-0; LBJ0059/ES, G0004048876, IB/09/2012, TBJ0048876, IB/09/2012, TBJ0048876, IB/09/2012, TBJ0048876, IB/09/2012, T 17/09/2012, 745-5-0; LBJ1844/RJ, E000757911, 11/09/2012, 747-1-0; LBJ152526/RJ, E000737118, 21/09/2012, 745-5-0; LBJ6592/RJ, E000594487, 10/09/2012, 745-5-0; LBJ8002/MG, E001042949, 29/09/2012, 746-3-0; LBJ8440/AL, D000214648, 22/09/2012, 745-5-0; LBJ8440/AL, G000430323, 22/09/2012, 22/09/2 D000214648, 22/09/2012, /45-5-0; LBJ8440/AL, G000430323, 22/09/2012, 745-5-0; LBJ8440/AL, G000436858, 22/09/2012, 745-5-0; LBJ9474/RJ, E000737705, 13/09/2012, 746-3-0; LBL1535/MG, E000870797, 22/09/2012, 745-5-0; LBL1535/MG, E000874987, 22/09/2012, 745-5-0; LBL6246/RJ, E000576969, 07/09/2012, 746-3-0; LBL8379/RJ, E000736110, 19/09/2012, 745-5-0; LBL9984/RJ, G000890826, 26/09/2012, 745-5-0; LBM1794/RJ, E000746301, 16/09/2012, 745-5-0; LBM3149/RJ, E000737094, 16/09/2012, 746-3-0; LBM3149/RJ, E000740216, 11/09/2012, 745-5-0; LBM3149/RJ, E000753205, 16/09/2012, 746-3-0; LBM7925/ES, G000331467 24/09/2012, 746-3-0; LBM7925/ES, G000342121, 24/09/2012, 745-24/09/2012, 740-3-0, EBM7925/ES, G000397196, 24/09/2012, 746-3-0, LBM7925/ES, G000397196, 24/09/2012, 745-5-0; LBM7925/ES, G000444830, 24/09/2012, 745-5-0; LBN3148/RJ, E000832764, G000444850, 24/09/2012, 745-5-0; LBN3148/RJ, E000889990, 25/09/2012, 745-5-0; LBN3148/RJ, E000889990, 25/09/2012, 745-5-0; LBN6379/SC, E000019527, 02/08/2012, 745-5-0; LBN9779/RJ, E000627022, 07/09/2012, 745-5-0; LBO2196/AL, G000358695, 14/09/2012, 745-5-0; LBO3707/RJ, E000623300, 13/09/2012, 745-5-0; LBO7434/ES, G000330217, 18/09/2012, 745-5-0; LBO8781/MG, D000150015, 15/09/2012, 745-5-0; LBP2086/MG, E000732245, D000130013, 13/09/2012, 745-5-0; LBP2086/MG, E000132243, 16/09/2012, 746-3-0; LBP3867/RJ, E000596007, 12/09/2012, 746-3-0; LBP3867/RJ, E000835452, 12/09/2012, 745-5-0; LBP6314/MG, E000743808, 22/09/2012, 745-5-0; LBP6314/MG, E000823394, 22/09/2012, 745-5-0; LBP8306/MG, D000226224, 26/09/2012, 746-3-0; LBP8306/MG, D000226228, 26/09/2012, 745-5-0; LBP9514/RJ, P000246284, 26/09/2012, 745-5-0; LBP8306/MG, D000226228, 26/09/2012, 745-5-0; LBP8306/MG, D00022628, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/20 E000756774, 16/09/2012, 746-3-0; LBQ2454/ES, G00033367, 22/09/2012, 747-1-0; LBQ2454/ES, G000402918, 22/09/2012, 747-1-21/09/2012, 745-5-0; LBS1297/MG, E000827311, 15/09/2012, 745-5-0; LBR8489/F, G000374722, 20/09/2012, 745-5-0; LBS0884/RJ, D000178643, 21/09/2012, 745-5-0; LBS1297/MG, E000837478, 21/09/2012, 746-3-0; LBS1508/MG, E000740426, 15/09/2012, 746-3-0; LBS2703/RS, E000416360, 01/09/2012, 745-5-0; LBS3155/ES, G000493396,



01/10/2012, 745-5-0; LBS4880/RJ, E000756620, 15/09/2012, 745-5-01/10/2012, 745-5-0; LBS4880/RJ, E000756620, 15/09/2012, 745-5-0; LBS5124/RJ, D000273880, 06/10/2012, 746-3-0; LBT0178/RJ, E000759330, 16/09/2012, 745-5-0; LBT9015/ES, G000389687, 18/09/2012, 745-5-0; LBU1640/RJ, E000762336, 17/09/2012, 745-5-0; LBU1883/ES, E000829423, 21/09/2012, 745-5-0; LBU2143/RJ, E000888964, 23/09/2012, 745-5-0; LBU2928/ES, G000465955, 30/09/2012, 745-5-0; LBU3391/RJ, E000741011, 16/09/2012, 746-3-0; LBU3398/RJ, E000755118, 12/09/2012, 746-3-0; LBU4360/RJ, E000893077, 25/09/2012, 746-3-0; LBU6803/RJ, E000735716, 19/09/2012, 745-5-0; LBU8035/ES, G000378184, 13/09/2012, 745-5-0; LBV1089/MG, E000611379, 11/09/2012, 745-5-0; LBV3526/RJ, E000762149, 16/09/2012, 745-5-0; LBV3526/RJ, E000790088, E000762149, 16/09/2012, 745-5-0; LBV3526/RJ, E000790008, 17/09/2012, 745-5-0; LBV3526/RJ, E000791133, 17/09/2012, 745-5-0; LBV3526/RJ, E000825167, 22/09/2012, 745-5-0; LBV4280/ES, G000333985, 15/09/2012, 745-5-0; LBV5103/ES, G000397066. 19/09/2012, 746-3-0; LBV8049/ES, G000374066, 26/09/2012, 745-5-0; LBW0051/RJ, E000831008, 23/09/2012, 746-3-0; LBW4845/MG, E000553475, 08/09/2012, 745-5-0; LBW5069/RJ, E000821723, 23/09/2012, 745-5-0; LBW5069/RJ, E000879775, 27/09/2012, 746-3-0; LBW5069/RJ, E000891181, 23/09/2012, 745-5-0; LBW8649/RJ, E000790710, 18/09/2012, 745-5-0; LBX2070/RJ, E000747038, 15/09/2012, 745-5-0; LBX2525/ES, G000339298, 15/09/2012, 747-1-10; LBX3552/RJ, E000578358, 11/09/2012, 747-1-0; LBX3552/RJ, E000744142, 12/09/2012, 745-5-0; LBX3552/RJ, E000756342, 12/09/2012, 745-5-0; LBX3552/RJ, E000890922, 19/09/2012, 745-5-0; LBY1634/RS, E000177820, 24/08/2012, 745-5-0; LBY6719/RJ, E000599380, 15/09/2012, 746-3-0; LBZ1849/MG, E000560950, E000399360, 13/09/2012, 746-3-0; LBZ1849/MG, E000815965, 11/09/2012, 745-5-0; LBZ2771/MG, E000871221, 23/09/2012, 746-3-0; LBZ2905/ES, G000414312, 16/09/2012, 745-5-0; LBZ5256/RJ, E000736771, 17/09/2012, 745-5-0; LBZ5595/MG, E000558359, 12/09/2012, 746-3-0; LBZ6236/RJ, D000261855, 05/10/2012, 745-5-0; LBZ6635/RJ, E000610136, 07/09/2012, 745-5-0; LCA2194/RS, E000117074, 20/08/2012, 745-5-0; LCA5292/RJ, E000591822, 08/09/2012, 747-1-20/09/2012, 745-5-0; LCA5272/N, E000391622, 06/09/2012, 747-1-0; LCA5677/RJ, E000878747, 26/09/2012, 745-5-0; LCA6321/LE001225870, 07/10/2012, 746-3-0; LCA6414/ES, G000410262, 20/09/2012, 745-5-0; LCA6633/GO, E000635599, 16/09/2012, 745-5-0; LCA6872/RJ, E000762124, 12/09/2012, 745-5-0; LCB1920/ES, G000446108, 25/09/2012, 745-5-0; LCB2234/RJ, E000578698, 12/09/2012, 745-5-0; LCB2234/RJ, E000616889, 12/09/2012, 745-5-0; LCB2304/RJ, E001118883, 06/10/2012, 745-5-0; LCB2572/MG, E000875759, 26/09/2012, 746-3-0; LCB2784/RJ, E000888554, 27/09/2012, 745-5-0; LCB6887/RJ, E000738179, 12/09/2012, 746-3-27/09/2012, 745-5-0; LCB6887/RJ, E000738179, 12/09/2012, 746-3-0; LCB6911/RJ, E000821448, 23/09/2012, 745-5-0; LCB6911/RJ, E000827610, 23/09/2012, 746-3-0; LCC3468/MG, E000726787, 11/09/2012, 745-5-0; LCC4041/RJ, E000831434, 22/09/2012, 745-5-0; LCC8095/ES, G000387641, 15/09/2012, 745-5-0; LCD1401/RJ, E000978009, 24/09/2012, 745-5-0; LCE0048/RS, E000118075, 21/08/2012, 746-3-0; LCE3398/RJ, E000833730, 23/09/2012, 745-5-0; LCE3399/RJ, E000610471, 12/09/2012, 745-5-0; LCE6675/RJ, E000741991, 16/09/2012, 746-3-0; LCE7008/RJ, E000877699, 27/09/2012, 745-5-0; LCE7686/ES, G000261448, 12/09/2012, 745-5-0; LCE8496/RJ, E001094478, 04/10/2012, 745-5-0; LCF131/ES, G000378072, 13/09/2012, 746-3-0; LCF3474/RJ, E000624129, 07/09/2012, 746-3-0; LCF6343/ES, G000541010, 06/10/2012, 745-5-0; LCF66661/ES, G000330179, 16/09/2012, 745-5-0; LCG1710/RJ, E000742080, G000330179, 16/09/2012, 745-5-0; LCG1710/RJ, E000742080 13/09/2012, 747-1-0; LCG6277/RJ, E000749368, 12/09/2012, 745-5-0; LCH3864/ES, G000398861, 16/09/2012, 747-1-0; LCH3864/ES, G000414413, 16/09/2012, 746-3-0; LCH4068/RJ, E000883379, 23/09/2012, 746-3-0; LCH4343/RJ, E000832558, 20/09/2012, 746-3-23/09/2012, 746-3-0; LCH4343/RJ, E000832558, 20/09/2012, 746-3-0; LCH5100/ES, E000824653, 21/09/2012, 745-5-0; LCH5447/RJ, E000751742, 15/09/2012, 745-5-0; LCH7196/RJ, E001132675, 05/10/2012, 747-1-0; LCH7498/RJ, E000756232, 17/09/2012, 745-5-0; LCH9763/ES, G000250498, 07/09/2012, 745-5-0; LCI2085/MG, E000761517, 15/09/2012, 747-1-0; LCI4873/ES, G000424764, 16/09/2012, 745-5-0; LCI9753/MG, E000558445, 07/09/2012, 746-3-0; LCI9804/RJ, E000825119, 12/09/2012, 746-3-0; LCJ2051/GO, E000406760, 11/09/2012, 745-5-0; LCK0080/RJ, E000617857, 11/09/2012, 745-5-0; LCK0448/ES, G000402084, 18/09/2012, 746-3-0; LCK4047/RJ, 11/09/2012, 743-3-0, LCR0060/RJ, E0000817637, 11/09/2012, 743-3-0; LCK0488/ES, G000402084, 18/09/2012, 746-3-0; LCK40447/RJ, E000889420, 25/09/2012, 745-3-0; LCK8692/RJ, E000826220, 15/09/2012, 746-3-0; LCL3343/RJ, E000981783, 19/09/2012, 746-3-0; LCL4342/ES, G000239412, 07/09/2012, 746-3-0; LCL4342/ES, 0; LCL4342/ES, G000239412, 07/09/2012, 746-3-0; LCL4342/ES, G000383927, 23/09/2012, 745-5-0; LCL6806/GO, E001086699, 25/09/2012, 745-5-0; LCL9958/MG, E000817340, 23/09/2012, 745-5-0; LCM4183/RJ, E000613014, 13/09/2012, 745-5-0; LCM6680/MG, E000555081, 07/09/2012, 745-5-0; LCM8068/MG, E000745603, 16/09/2012, 745-5-0; LCM9631/MG, E000741399, 14/09/2012, 745-5-0; LCM9631/MG, E00074627, 15/09/2012, 745-5-0; LCM9631/MG, E000746627, 15/09/2012, 745-5-0; LCM9631/MG, E000746 14/09/2012, 745-5-0; LCM9631/MG, E000/446627, 15/09/2012, 746-3-0; LCM9631/MG, E000749620, 14/09/2012, 746-3-0; LCM9631/RJ, E000737997, 14/09/2012, 746-3-0; LCN1006/MG, E000550853, 09/09/2012, 746-3-0; LCN2507/RJ, E000887071, 21/09/2012, 745-5-0; LCN9056/RJ, E000607879, 07/09/2012, 745-5-0; LCO0941/MG, E000566405, 07/09/2012, 745-5-0; LCO5771/ES, G000273837, 07/09/2012, 746-3-0; LCO5771/ES, G000329659, 16/09/2012, 746-3-0; LCO5771/ES, G000349160, 15/09/2012, 745-5-0; LCO5704/ED, G000349160, 15/09/2012, 745-5-0; LCO5704/ED, G000349160, 15/09/2012, 745-5-0; G000409234, 18/09/2012, 745-5-0; LCO6852/MG, E000754307. 19/09/2012, 746-3-0; LCP1098/ES, G000391793, 15/09/2012, 745-5-0; LCP3397/RJ, E000827064, 25/09/2012, 745-5-0; LCP4848/L, E000886946, 22/09/2012, 745-5-0; LCP9745/RJ, E000737392, 15/09/2012, 746-3-0; LCP9745/RJ, E000743741, 15/09/2012, 745-5-0; LCP9745/RJ, E000749930, 15/09/2012, 746-3-0; LCP9745/RJ, E001226930, 29/09/2012, 747-1-0; LCP9921/RJ, E000762187, 12/09/2012, 745-5-0; LCQ0063/RJ, E000600230, 07/09/2012, 745-5-0; LCQ8843/RJ, E000736672, 15/09/2012, 746-3-0; LCR1006/RJ, E000835089, 20/09/2012, 745-5-0; LCR1006/RJ, E000837713, 15/09/2012, 745-5-0; LCR1037/RJ, E000594410, 09/09/2012, 747-1-0; LCR2203/RS, E000925236, 17/09/2012, 746-3-0; LCR9021/RJ,

0; LCS5521/RJ, E000821211, 25/09/2012, 745-5-0; LCS5521/RJ, E000838042, 25/09/2012, 746-3-0; LCS6470/MG, E000550440, 08/09/2012, 745-5-0; LCS7272/ES, G000392247, 15/09/2012, 745-5-0; LCS7391/RJ, E000835003, 20/09/2012, 745-5-0; LCS7391/RJ, E000886832, 23/09/2012, 745-5-0; LCS7391/RJ, E001093568, 03/10/2012, 745-5-0; LCS8681/RJ, E000608195, 14/09/2012, 745-5-0; LCS8915/RJ, E000752003, 16/09/2012, 745-5-0; LCT1164/RJ, E000630612, 12/09/2012, 745-5-0; LCT1164/RJ, E000750824, 12/09/2012, 746-3-0; LCT1955/RJ, E000600479, 09/09/2012, 745-5-12/09/2012, 746-3-0; LCT1955/RJ, E000600479, 09/09/2012, 745-5-0; LCT1955/RJ, E001032839, 30/09/2012, 746-3-0; LCT2590/MG, E000726785, 13/09/2012, 745-5-0; LCT4639/RJ, E000790356, 19/09/2012, 745-5-0; LCT4639/RJ, E000790356, LCU5084/ES, G000235615, 14/09/2012, 745-5-0; LCU6832/ES, G000441773, 30/09/2012, 745-5-0; LCV3088/RJ, E000882920, 18/09/2012, 746-3-0; LCV4245/RJ, E000601255, 07/09/2012, 745-5-0; LCV5260/MG, E000728810, 19/09/2012, 745-5-0; LCV8559/MG, E000832252, 24/09/2012, 745-5-0; LCW1478/RJ, E000835059, 22/09/2012, 745-5-0; LCW8083/ES, G000426619, 24/09/2012, 745-5-0; LCW8549/ES, G000450081, 30/09/2012, 745-5-0; LCW8549/ES, G000450081, 30/09/2012, 745-5-0; LCX0010/RJ, E000742363, 14/09/2012, 745-5-0; LCX0649/MG, E000892321, 25/09/2012, 745-5-0; LCX2275/MG, D000147459, 13/09/2012, 745-5-0; LCX22660/RJ, E000889904, 25/09/2012, 746-3-0; LCX3247/RJ, 5-0; LCX2660/RJ, E000889904, 25/09/2012, 746-3-0; LCX3247/RJ, E000737946, 16/09/2012, 745-5-0; LCX4416/RJ, E000745883, 17/09/2012, 745-5-0; LCY2001/ES, G000343890, 22/09/2012, 745-5-17/09/2012, 745-5-0; LCY2001/ES, G000343890, 22/09/2012, 745-5-0; LCY3738/ES, G000348830, 23/09/2012, 746-3-0; LCY3738/ES, G000348830, 23/09/2012, 746-3-0; LCY3738/ES, G000405277, 23/09/2012, 745-5-0; LCY3738/ES, G000407879, 23/09/2012, 747-1-0; LCY3738/ES, G000475493, 29/09/2012, 745-5-0; LCY3738/ES, G000515700, 07/10/2012, 745-5-0; LCY4997/RJ, E001221552, 05/10/2012, 746-3-0; LCY57357/RJ, E000740133, 15/09/2012, 745-5-0; LCY7708/MG, E000583818, 08/09/2012, 745-5-0; LCZ5297/MG, E000738129, 146/09/2012, 745-5-0; LCZ527/RJ, E001126162 E000758129, 16/09/2012, 745-5-0; LDE4527/RJ, E001136162 22/09/2012, 745-5-0; LDR7298/RJ, E000737740, 11/09/2012, 746-3-0; LDR7298/RJ, E000743490, 13/09/2012, 745-5-0; LEJ0355/RJ 0, LDR/296/RJ, E000745490, 15/09/2012, 745-5-0, LE30535/RJ, E000747682, 11/09/2012, 745-5-0; LFB7656/RJ, E000598833, 07/09/2012, 746-3-0; LFB4776/AL, D000215176, 21/09/2012, 746-3-0; LFJ3805/RJ, E000740144, 14/09/2012, 745-5-0; LFT9423/MG, E000823055, 27/09/2012, 745-5-0; LFU9073/MG, E000821564, 24/09/2012, 745-5-0; LFX8936/RJ, E000577164, 08/09/2012, 747-1-24/09/2012, /45-5-0; LFX8936/RJ, E00057/164, 08/09/2012, /47-1-0; LFX8936/RJ, E000633987, 08/09/2012, 747-1-0; LGC9344/ES, E000749525, 14/09/2012, 745-5-0; LGI5563/RJ, E000745938, 15/09/2012, 746-3-0; LGQ7051/MG, E000829069, 22/09/2012, 745-5-0; LGV1815/RJ, E000754927, 12/09/2012, 745-5-0; LGY0564/ES, G000383677, 18/09/2012, 745-5-0; LGY8211/RJ, E000758453, 18/09/2012, 746-3-0; LGC953/ES, C000388/47, 23/09/2012, 745-5-0; LGC953/ES 0; LHC2953/ES, G000388477, 23/09/2012, 745-5-0; LHC2953/ES, G000394669, 24/09/2012, 745-5-0; LHD7858/RJ, E001094999, G000394669, 24/09/2012, 745-5-0; LHD7858/RJ, E001094999, 04/10/2012, 745-5-0; LHE331/RJ, E000736256, 15/09/2012, 745-5-0; LHE9010/RJ, E000579472, 12/09/2012, 745-5-0; LHE9010/RJ, E000886565, 25/09/2012, 745-5-0; LHF6230/MG, E000272188, 22/08/2012, 745-5-0; LHG9027/MG, E001028170, 28/09/2012, 745-5-0; LHK1412/MG, E000560145, 09/09/2012, 745-5-0; LHL6616/ES, G000332648, 22/09/2012, 745-5-0; LHO2617/MG, E000813656, 20/09/2012, 745-5-0; LHO5982/ES, G000278445, 11/09/2012, 746-3-0; LHP1205/ES, G000425034, 16/09/2012, 746-3-0; LHP12703/MG 0; LHR6734/RJ, E000740388, 15/09/2012, 745-5-0; LHT7793/MG, E000599875, 11/09/2012, 745-5-0; LHU8447/RJ, E000595710, 13/09/2012, 745-5-0; LHV1806/MG, E000753634, 20/09/2012, 745-13/09/2012, /45-5-0; LHV1806/MG, E000753634, 20/09/2012, /45-5-0; LHV6337/MG, E000729708, 13/09/2012, 745-5-0; LHV8884/RJ, E000744574, 16/09/2012, 745-5-0; LIB5432/RJ, D000178961, 17/09/2012, 745-5-0; LIC7074/ES, G000387787, 20/09/2012, 746-3-0; LIC8282/GO, E000547307, 07/09/2012, 745-5-0; LID0638/RJ, E000747949, 16/09/2012, 745-5-0; LID0638/RJ, E000750232, 16/09/2012, 745-5-0; LID0638/RJ, E0007502032, 16/09/2012, 746-3-0; LID0638/RJ, E000830968, 23/09/2012, 746-3-0; LID0638/RJ, E000830968, 23/09/2012, 746-3-0; LID0638/RJ, E000830968, 23/09/2012, 745-5-0; LID0638/RJ, E00083048, 23/09/2012, 745-5-0; LID0638/RJ, E0008304, E0008202, E0008202, E0008202, E0008202, E0008202, 0; LID4488/RJ, E000792409, 19/09/2012, 745-5-0; LID488/RJ, E000890769, 21/09/2012, 745-5-0; LID5240/RJ, E0007902012, 745-5-0; LID5240/RJ, E0007902012, 745-5-0; LID5044/RJ, E0007902012, 745-5-0; LID5040/RJ, E0007902012, F0007902012, 0; LIG5772/RJ, E000625053, 13/09/2012, 745-5-0; LIG8500/ES, G000397864, 15/09/2012, 746-3-0; LIG9491/MG, E000573090, 07/09/2012, 745-5-0; LIH4934/MG, E000753186, 15/09/2012, 745-5-0; LIH5142/RJ, E000747003, 16/09/2012, 746-3-0; LIH5922/RJ, E000587167, 09/09/2012, 745-5-0; LIJ8570/RJ, E000630714, 11/09/2012, 747-1-0; LIJ9476/RJ, E001119313, 06/10/2012, 745-5-0; LIK9859/MG, E000625205, 12/09/2012, 747-1-0; LIK9859/MG, E000626633, 12/09/2012, 746-3-0; LIL4973/RJ, E000738942, 15/09/2012, 745-5-0; LIL4973/RJ, E000750315, 15/09/2012, 745-5-0; LIL4973/RJ, E000752444, 15/09/2012, 745-5-0; LIM4448/MG, E000558271, 08/09/2012, 746-3-0; LIM4448/MG, E000558904, E000558271, 08/09/2012, 746-3-0; LIM4448/MG, E000558904, 08/09/2012, 746-3-0; LIM4448/MG, E000560452, 09/09/2012, 746-3-0; LIM4475/RJ, E000893242, 21/09/2012, 745-5-0; LIM7728/ES, G000387129, 21/09/2012, 745-5-0; LIM7728/ES, G000387129, 21/09/2012, 745-5-0; LIM7728/ES, G00038718, 15/09/2012, 745-5-0; LIM578/ES, G000310815, 15/09/2012, 745-5-0; LIO3787/SC, E000906116, 16/09/2012, 745-5-0; LIO3938/RJ, E000604930, 14/09/2012, 745-5-0; LIO3938/RJ, E000741567, 19/09/2012, 745-5-0; LIO3938/RJ, E000741567, 19/09/2012, 745-5-0; LIO3938/RJ, E000753856, 18/09/2012, 745-5-0; LIO9398/RJ, E000753856, 18/09/2012, 745-5-0; LIO9398/RJ, E000753856, 18/09/2012, 745-5-0; LIO9398/RJ, E0007538165, 21/09/2012, 745-5-0; LIO9398/RJ, E000759321, 19/09/2012, 745-5-0; LIP8245/RJ, E000754239, 17/09/2012, 745-5-0; LIP8245/RJ, E000754239, 17/09/2012, 745-5-0; LIP8595/RJ, E000580963, 12/09/2012, 745-5-0; LIP9595/RJ, E000580963, 12/09/2012, 745-5-0; LIP9595/RJ, E000583627,

08/09/2012, 745-5-0; LIR9371/MG, E000815899, 19/09/2012, 745-5-0; LIU5122/RJ, E000749329, 16/09/2012, 745-5-0; LIU8763/RJ, E000828589, 20/09/2012, 745-5-0; LIV2140/GO, E000406284, 0; LIU5122/RJ, E000749329, 16/09/2012, 745-5-0; LIU8763/RJ, E000828589, 20/09/2012, 745-5-0; LIV2140/GO, E000406284, 10/09/2012, 745-5-0; LIV9451/ES, G000507139, 06/10/2012, 745-5-0; LIW1231/MG, E000562249, 11/09/2012, 745-5-0; LIW1231/MG, E0007523720, 16/09/2012, 746-3-0; LIW1231/MG, E000815856, 11/09/2012, 745-5-0; LIW1501/MG, E000727749, 15/09/2012, 745-5-0; LIW1501/MG, E000729234, 16/09/2012, 745-5-0; LIW3493/RJ, E000598933, 09/09/2012, 745-5-0; LIW6082/MG, E000628685, 12/09/2012, 745-5-0; LIZ7451/RJ, E000748637, 15/09/2012, 745-3-0; LIA2610/RI F000887802. 26/09/2012, 745-5-0; LJA7531/RJ, LJA2610/RJ, E000887802, 26/09/2012, 745-5-0; LJA7531/RJ, E000587277, 09/09/2012, 745-5-0; LJB6113/MG, E000879791, 23/09/2012, 745-5-0; LJE1074/RJ, E000583789, 14/09/2012, 745-5-E00058/27/, 09/09/2012, 745-5-0; LJB6113/MG, E0008/9/91, 23/09/2012, 745-5-0; LJF1074/RJ, E000583789, 14/09/2012, 745-5-0; LJF6997/ES, E000735876, 17/09/2012, 745-5-0; LJG5214/RJ, E001034668, 23/09/2012, 745-5-0; LJG6854/RJ, E000833594, 23/09/2012, 745-5-0; LJG9807/MG, E000832475, 26/09/2012, 745-5-0; LJI2439/SC, E000027416, 08/08/2012, 746-3-0; LJI3751/MG, E000613990, 11/09/2012, 745-5-0; LJJ3245/GO, E000635253, 15/09/2012, 745-5-0; LJJ3418/RJ, E000580765, 12/09/2012, 745-5-0; LJK1238/ES, G000343300, 17/09/2012, 745-5-0; LJK1238/ES, G000343300, 17/09/2012, 745-5-0; LJK1238/ES, G000416975, 21/09/2012, 747-1-0; LJK1238/ES, G000477021, 03/10/2012, 746-3-0; LJL2365/RJ, E0005881817, 13/09/2012, 746-3-0; LJL2365/RJ, E0005881817, 13/09/2012, 746-3-0; LJL2365/RJ, E0005881817, 13/09/2012, 746-3-0; LJL2365/RJ, E000579905, 14/09/2012, 745-5-0; LJM6087/MG, E000726206, 16/09/2012, 745-5-0; LJM6087/MG, E000756210, 16/09/2012, 745-5-0; LJN2437/RJ, E000610021, 12/09/2012, 747-1-0; LJN6099/RJ, E000594271, 14/09/2012, 745-5-0; LJN6099/RJ, E000599/RJ, E000599/RJ, E000599/RJ, E000599/RJ, E000762010, 18/09/2012, 745-5-0; LJN840/RJ, E000762010, 18/09/2012, 745-5-0; LJN809/RJ, E000762012, 745-5-0; LJN809/RJ, E000762010, 18/09/2012, 745-5-0; LJN809/RJ 18/09/2012, /45-5-0; LJG9901/RJ, E001222054, 06/10/2012, /45-5-0; LJP6470/ES, G000400036, 26/09/2012, 745-5-0; LJP6470/ES, G000400036, 26/09/2012, 745-5-0; LJP6470/ES, G000409047, 26/09/2012, 745-5-0; LJP7965/MG, E000759862, 16/09/2012, 745-5-0; LJR4568/RJ, E000630177, 13/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000344301, 21/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000418602, 22/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000421423, 26/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000412423, 26/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G0004142423, 26/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G0004148002, G0004142423, 26/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000442423, 26/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000442423, 26/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000442423, 26/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000442423, 2 22/09/2012, 745-5-0; LJU1749/ES, G000421423, 26/09/2012, 745-5-0; LJW6803/RJ, D000256664, 02/10/2012, 745-5-0; LJX5387/RJ, E000610880, 11/09/2012, 745-5-0; LJY9720/ES, G000335357, 16/09/2012, 746-3-0; LJY9720/ES, G000339570, 16/09/2012, 746-3-0; LJY9720/ES, G000339570, 16/09/2012, 746-3-0; LJZ5866/MG, E000551424, 13/09/2012, 745-5-0; LKA5793/RJ, E000579786, 11/09/2012, 745-5-0; LKB1748/ES, G000422106, 27/09/2012, 746-3-0; LKB2229/RJ, E000833259, 15/09/2012, 745-5-0; LKC5116/RJ, E000618273, 13/09/2012, 746-3-0; LKE6796/ES, E000633393, 14/09/2012, 745-5-0; LKE7596/ES, G000380352, 25/09/2012, 745-5-0; LKE7596/ES, G000428344, 19/09/2012, 745-5-0; LKF8404/RJ, E000833192, 20/09/2012, 746-3-0; LKF8600/RJ 20; LKE8404/RJ, E000833192, 20/09/2012, 746-3-0; LKF8600/762012, 16/09/2012, 745-5-0; LKH4036/RJ, E000627446, 13/09/2012, 745-5-0; LKI4036/RJ, E000595756, 07/09/2012, 746-3-0 0; LKI4248/AL, G000435362, 23/09/2012, 745-5-0; LKI4174/RJ, E000738101, 16/09/2012, 745-5-0; LKJ4174/RJ, E000738101, 16/09/2012, 745-3-0; LKJ4174/RJ, E000758113, 16/09/2012, 745-5-0; LKJ4174/RJ, E000761254, 16/09/2012, 745-5-0; LKK8799/RJ, E000887470, 20/09/2012, 745-5-0; LKK8799/RJ, E001094738, 03/10/2012, 745-5-0; LKL3606/RJ, E000594038, 14/09/2012, 745-5-0; LKL4985/RJ, E000607892, 13/09/2012, 745-5-0; LKL4985/RJ, E000627824, 13/09/2012, 745-5-0; LKL8534/ES, G000417352, 22/09/2012, 745-5-0; LKL8534/ES, G000422218, 21/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; LKL8534/ES, G000422218, 21/09/2012, 745-5-0; LKM3190/RJ, E000835209, 23/09/2012, 746-3-0; LKM7613/RJ, E000759916, 21/09/2012, 745-5-0; LKM8079/RJ, E000587181, 12/09/2012, 745-5-0; LKM8079/RJ, E000629347, 12/09/2012, 745-5-0; LKM8079/RJ, E000631412, 12/09/2012, 745-5-0; LKN6888/RJ, E000832550, 24/09/2012, 746-3-0; LKN6888/RJ, E000832550, 24/09/2012, 745-5-0; LKN6888/RJ, E000883580, 24/09/2012, 745-5-0; LKN6888/RJ, E000883580, 24/09/2012, 745-5-0; LKN6666, 21/09/2012, 746-3-0; LKN7858/RJ, E000585307, 07/09/2012, 745-5-0; LKN9555/MG, E000746139, 17/09/2012, 746-3-0; LK01695/MG, E000813054, 21/09/2012, 746-3-0; LK01695/MG, E000813054, 21/09/2012, 746-3-0; 07/09/2012, 745-3-0; LKN95557MG, E000/46139, 17/09/2012, 746-3-0; LKO1695/MG, E000970936, 23/09/2012, 746-3-0; LKO2628/MG, E000970936, 23/09/2012, 746-3-0; LKO2628/MG, E000825493, 23/09/2012, 746-3-0; LKO2628/RJ, E000744115, 13/09/2012, 747-1-0; LKO3110/RJ, E000791775, 19/09/2012, 746-3-0 13/09/2012, 747-1-0; LKO3110/RJ, E000791775, 19/09/2012, 746-3-0; LKO4390/RJ, E000626410, 08/09/2012, 745-5-0; LKO4676/SC, D000069140, 05/09/2012, 745-5-0; LKO5863/RJ, E000614638, 13/09/2012, 745-5-0; LKP2181/RJ, E000603447, 16/09/2012, 745-5-0; LKP6940/RJ, E000740984, 14/09/2012, 746-3-0; LKP7775/BA, G000453977, 29/09/2012, 745-5-0; LKP9451/MG, E000830572, 22/09/2012, 747-1-0; LKR3097/RJ, E000834675, 23/09/2012, 745-5-0; LKR5582/RJ, E000588643, 08/09/2012, 745-5-0; LKR8098/RJ, E001226460, 30/09/2012, 746-3-0; LKR8098/RJ, E001230769, 30/09/2012, 745-5-0; LKR8098/RJ, E001231011, 30/09/2012, 746-3-0; LKS1184/MG, E001088780, 21/09/2012, 745-5-0; LKS4029/RJ, E000596772, 12/09/2012, 747-1-0; LKT4096/RJ, E000746491, 16/09/2012, 745-5-0; LKT4096/RJ, E000747330, 11/09/2012, 747-1-0; LKT5408/ES, G000233203, 13/09/2012, 746-3-0; 16/09/2012, /45-5-0; LK14096/KJ, E000/4/330, 11/09/2012, /4/-1-0; LKT5408/ES, G000233203, 13/09/2012, 746-3-0; LKT5408/ES, G000236204, 11/09/2012, 745-5-0; LKT6020/RJ, E000746060, 19/09/2012, 745-5-0; LKT6020/RJ, E000751503, 19/09/2012, 746-3-0; LKT7227/RJ, E000628625, 12/09/2012, 745-5-0; LKT9574/RJ, E000742689, 21/09/2012, 745-5-0; LKU2211/RJ, E000762039, 15/09/2012, 745-5-0; LKU2211/RJ, E000762039, 15/09/2012, 745-5-0; LKU446/RJ, E00082438, 23/00/2012, 745-5-0 0; LKU4146/RJ, E000886138, 23/09/2012, 745-5-0; LKU4232/RJ, E000753497, 15/09/2012, 745-5-0; LKU6280/RJ, E000755718, 20/09/2012, 745-5-0; LKU6280/RJ, E000790509, 20/09/2012, 746-3-20; LKU6280/RJ, E000889499, 25/09/2012, 746-3-0; LKU6280/RJ, E000892893, 25/09/2012, 745-5-0; LKU8235/MG, E000745419, 19/09/2012, 745-5-0; LKU8904/RJ, E001032702, 29/09/2012, 746-3-0; LKU8904/RJ, E001032931, 29/09/2012, 746-3-0; LKV2012/RJ,

E000878806, 22/09/2012, 745-5-0; LKV2586/RJ, E000757687, 19/09/2012, 745-5-0; LKV3396/RJ, E000589159, 11/09/2012, 745-5-0; LKV4732/MG, D000176683, 16/09/2012, 745-D000177481, 15/09/2012, 745-5-0; LKV4745/MG, E000726510, 18/09/2012, 745-5-0; LKV4745/MG, E000730527, 18/09/2012, 745-6-0; LKV5959/RJ, E000604308, 13/09/2012, 747-1-0; LKV5959/RJ, E000746756, 18/09/2012, 747-1-0; LKV5959/RJ, E000790092 19/09/2012, 745-5-0; LKV5959/RJ, E000792308, 19/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-5-0; LKV9398008, 13/09/2012, 745-5-0; LKV8087/J, E000744248, 19/09/2012, 745-5-0; LKV9429/ES, E000744080, 18/09/2012, 746-3-0; LKV9762/RJ, E000628472, 07/09/2012, 747-1-0; LKW6626/ES, G000428885, 24/09/2012, 745-5-0; LKW8214/MG, E000555532, 10/09/2012, 745-5-0; LKW9163/RJ, E000828343, 24/09/2012, 745-5-0; LKW9163/RJ, E000829826, 23/09/2012, 745-0; LKX2937/RJ, E000736850, 17/09/2012, 746-3-0; LKX4216/RJ, E000601207, 12/09/2012, 746-3-0; LKX6031/RJ, E001221688, 29/09/2012, 745-5-0; LKX8097/RJ, E000761297, 16/09/2012, 745-5-E000601207, 12/09/2012, 746-3-0; LKX6031/RJ, E001221688, 29/09/2012, 745-5-0; LKX8097/RJ, E000761297, 16/09/2012, 745-5-0; LKY3036/RJ, E000736339, 16/09/2012, 745-5-0; LKY3295/RJ, E000620333, 08/09/2012, 746-3-0; LKY3734/RJ, E000738043, 17/09/2012, 747-1-0; LKY4368/RJ, E000750437, 13/09/2012, 746-3-0; LKY4566/RJ, E000752204, 15/09/2012, 745-5-0; LKY5948/RJ, E000834727, 24/09/2012, 745-5-0; LKY8437/RJ, E000824315, 25/09/2012, 745-5-0; LKY8447/RJ, E001224904, 07/10/2012, 745-5-0; LKY8447/RJ, E001232917, 07/10/2012, 745-5-0; LKY8582/RJ, D0002567\$3, 04/10/2012, 745-5-0; LKY8877/RJ, E000609985, 07/09/2012, 745-5-0; LKY9431/ES, G000389168, 16/09/2012, 746-3-0; LKY9431/ES, G000390968, 16/09/2012, 745-5-0; LKY9431/ES, G000395264, 16/09/2012, 746-3-0; LKZ1374/RJ, E000737499, 12/09/2012, 746-3-0; LKZ2934/RJ, E000583050, 12/09/2012, 745-5-0; LKZ3965/RJ, E000821592, 23/09/2012, 746-3-0; LKZ4402/RJ, E000831526, 12/09/2012, 745-5-0; LKZ4677/RJ, E000740059, 15/09/2012, 745-5-0; LKZ4677/RJ, E000740059, 15/09/2012, 745-5-0; LKZ4677/RJ, E000745524, 17/09/2012, 745-5-0; LKZ5394/MG, E000725585, 18/09/2012, 745-5-0; LKZ5394/MG, E000725585, 18/09/2012, 745-5-0; LKZ5394/MG, E000745524, 17/09/2012, 745-5-0; LKZ5394/MG, E000745524, 17/09/2012, 745-5-0; LLA4211/RJ, E000735753, 14/09/2012, 745-5-0; LLA4211/RJ, E000735753, 14/09/2012, 747-1-0; LLA4542/MG, E000823267, 22/09/2012, 745-5-0; LLA6359/MG, E000726402, 20/09/2012, 745-5-0; LLA6359/MG, E000726402, 20/09/2012, 745-5-0; LLA6359/MG, E000872060, 20/09/2012, 746-3-0; LLA6359/RJ, E00007461110, 12/09/2012, 746-3-0; LLA944/MG, E000872061, 746-3-0; LLA6359/RJ, E00007461110, 12/09/2012, 746-3-0; LLA944/MG, E000872061, 746-3-0; LLA6359/RJ, E0000726402, 20/09/2012, 745-5-0; LLA6359/RJ, E0000726402, 20/09/2012, 745-5-0; LLA6359/RJ, E0000726402, 20/09/2012, 745-5-0; LLA6359/RJ, E0000726402, 20/09/2012, 745-5-0; LLA6359/RJ, E0007464110, 12/09/2012, 746-3-0; LLA6359/RJ, E0007461110, 12/09/2012, 746-3-0; LLA6369/RJ, E000872060, 20/09/2012, 746-3-0; LLA6359/RJ, E000601146, 09/09/2012, 745-5-0; LLA7 E000726402, 20/09/2012, 745-5-0; LLA6359/MG, E0008/2009, 20/09/2012, 746-3-0; LLA6359/RJ, E000601146, 09/09/2012, 745-5-0; LLA7844/RJ, E000761110, 12/09/2012, 746-3-0; LLA9404/MG, E000519457, 02/09/2012, 745-5-0; LLA9701/RJ, E000747499, 19/09/2012, 745-5-0; LLB2036/RJ, E000634171, 15/09/2012, 746-3-0; LLB2305/RJ, E000755340, 15/09/2012, 747-1-0; LLB9613/MT, E001073787, 21/09/2012, 745-5-0; LLC1102/MG, E000751534, 19/09/2012, 746-3-0; LLC1190/RJ, E000883281, 22/09/2012, 745-5-19/09/2012, /46-3-0; LLC1190/RJ, E000883281, 22/09/2012, /45-5-0; LLC1316/RJ, E001224536, 29/09/2012, 747-1-0; LLC1316/RJ, E001227323, 05/10/2012, 746-3-0; LLC1316/RJ, E001232103, 07/10/2012, 745-5-0; LLC2998/RJ, E000627501, 11/09/2012, 746-3-0; LLC3172/RJ, E000578671, 07/09/2012, 745-5-0; LLC4477/RJ, E000827755, 12/09/2012, 745-5-0; LLC4765/MG, E000734500, 19/09/2012, 745-5-0; LLC4954/RJ, E000792151, 18/09/2012, 745-5-0; LLC4954/RJ, E000792151, E000792151, E000792151, E000792151, E000792151, E000792151, E00079 0; LLC4954/RJ, E000826084, 22/09/2012, 745-5-0; LLC8617/RJ, D000178557, 15/09/2012, 745-5-0; LLC9371/GO, E000856183, 27/09/2012, 745-5-0; LLC9496/RJ, E000826076, 26/09/2012, 745-5-0; LLD3771/RJ, E000747942, 12/09/2012, 746-3-0; LLD4839/RJ, E000831928, 22/09/2012, 745-5-0; LLD5772/MG, E001030181, 29/09/2012, 745-5-0; LLD8279/ES, E000822815, 23/09/2012, 746-3-29/09/2012, 745-5-0; LLD8279/ES, E000822815, 23/09/2012, 746-3-0; LLE2238/ES, E000558193, 09/09/2012, 745-5-0; LLE2238/ES, E000594521, 11/09/2012, 745-5-0; LLE2238/ES, G000231814, 09/09/2012, 745-5-0; LLE3611/RJ, E000747249, 20/09/2012, 745-5-0; LLE5444/RJ, E000751839, 16/09/2012, 745-5-0; LLE6332/MG, E001216302, 07/10/2012, 745-5-0; LLE7249/MG, E000596417, 09/09/2012, 745-5-0; LLE7494/RJ, E000740578, 14/09/2012, 745-5-0; LLE7551/RJ, E000629594, 11/09/2012, 747-1-0; LLE7771/RJ, E000595314, 09/09/2012, 745-5-0; LLE7820/ES, E000611771, 12/09/2012, 746-3-0; LLE9835/MG, D000147368, 13/09/2012, 746-3-0; LLF1998/MG, E000564274, 09/09/2012, 745-5-0; LLE7353/MG, E000734280, 15/09/2012, 746-3-0; LLF451/ES 5-0; LLF1998/MG, E0003504274, 09/09/2012, 745-5-0; LLF2353/MG, E000734280, 15/09/2012, 746-3-0; LLF4051/ES, G000236318, 09/09/2012, 746-3-0; LLF4074/MG, E000601055, 11/09/2012, 746-3-0; LLF4221/RJ, E000735703, 11/09/2012, 745-5-0; LLF4221/RJ, E000754112, 11/09/2012, 745-5-0; LLF4351/RJ, E000823570, 23/09/2012, 745-5-0; LLF4351/RJ, E000835778, 22/09/2012, 745-5-0; LLF4351/RJ, E000837541, 22/09/2012, 745-5-22/09/2012, '45-5-0; LLF4351/RJ, E00083/541, 22/09/2012, '45-5-0; LLF7090/RJ, E000746590, 15/09/2012, 746-3-0; LLF7350/RJ, E000603662, 12/09/2012, 745-5-0; LLF7350/RJ, E000609858, 12/09/2012, 745-5-0; LLF7350/RJ, E000790209, 19/09/2012, 745-5-0; LLF7350/RJ, E000791827, 19/09/2012, 745-5-0; LLF7435/ES, G000493893, 05/10/2012, 745-5-0; LLF8307/RJ, E000833478, 26/09/2012, 745-5-0; LLG1081/MG, E000583683, 09/09/2012, 745-5-0; LLG2542/RJ, E000761134, 15/09/2012, 746-3-0; LLG4131/RJ, E000736630, 19/09/2012, 746-3-0: LLG55332/RJ, E000735796, 5-0, LLG2342RJ, E000761134, 13/09/2012, 746-3-0, LLG4131/RJ, E000736630, 19/09/2012, 746-3-0; LLG5532/RJ, E000735796, 15/09/2012, 745-5-0; LLG5638/RJ, E000746305, 11/09/2012, 745-5-0; LLG5638/RJ, E000750675, 12/09/2012, 747-1-0; LLG5993/RJ, E000736163, 15/09/2012, 745-5-0; LLG9677/RJ, E000591559, 13/09/2012, 746-3-0; LLG9677/RJ, E000627179, 13/09/2012, 746-3-0; LLG9677/RJ, E000634087, 13/09/2012, 746-3-0; LLG9677/RJ, E000735904, 21/09/2012, 745-5-0; LLH1523/RJ, E000880062, 24/09/2012, 745-5-0; LLH2309/MG, E000722555, 16/09/2012, 745-5-0; LLH2309/MG, E000734158, 16/09/2012, 745-5-0; LLH6306/MJ, E000829685, 18/09/2012, 745-5-0; LLH6696/RJ, D000195108, 18/09/2012, 745-5-0; LLH6696/RJ, E001134979, 22/09/2012, 745-5-0; E001134979, 20/09/2012, 20/09/2 0; LLH6696/RJ, E001137217, 22/09/2012, 745-5-0; LLH8686/RJ, E000753689, 14/09/2012, 745-5-0; LLH8790/RJ, E000588467, 13/09/2012, 747-1-0; LLH8790/RJ, E000621441, 13/09/2012, 745-5-10; LLH9430/RJ, E000740743, 16/09/2012, 745-5-0; LLH9430/RJ, E000744540, 16/09/2012, 745-5-0; LLH9430/RJ, E000747185, 15/09/2012, 746-3-0; LLH9483/ES, E000753444, 15/09/2012, 745-5-0; LLH9764/RJ, D000194614, 17/09/2012, 745-5-0; LLH1490/RJ,

E000751925, 16/09/2012, 746-3-0; LLI1490/RJ, E000825587, 27/09/2012, 745-5-0; LLI1490/RJ, E000837348, 23/09/2012, 745-5-0; 2//09/2012, 745-5-0; LL1459//N3, E000551984, 07/09/2012, 745-5-0; LL14651/RJ, E000757984, 13/09/2012, 747-1-0; LL17338/ES, G000339860, 15/09/2012, 745-5-0; LL17338/ES, G000346570, 18/09/2012, 745-5-10; LL17338/ES, G000349231, 22/09/2012, 745-5-0; LL17725/RJ, E000749146, 16/09/2012, 747-1-0; LL17725/RJ, E000760553, 16/09/2012, 746-3-0; LL18620/RJ, E000747683, 16/09/2012, 745-5-0; LL18725/RJ, E00074912, 745-5-0; LL18725/RJ, E000747683, 16/09/2012, 745-5-0; LL18725/RJ, E000747683, 16/09/2012, 745-5-0; LL18725/RJ, E000747683, 16/09/2012, 745-5-0; LL18725/RJ, E0007487683, E000 LLI8798/RJ, E001043801, 28/09/2012, 745-5-0; LLJ2583/RJ, E000743148, 15/09/2012, 745-5-0; LLJ5638/RJ, E000835526, 11/09/2012, 746-3-0; LLJ6277/RJ, E000742805, 11/09/2012, 747-1-0; E000743148 11/09/2012, 7 LLJ6277/RJ, E000757088, 11/09/2012, 746-3-0; LLJ7345/RJ, E000824924, 20/09/2012, 745-5-0; LLJ8074/RJ, E000742110, 15/09/2012, 747-1-0; LLK3352/RJ, E000892940, 27/09/2012, 747-1-0; LLK3593/RJ, E000597018, 14/09/2012, 745-5-0; LLK3593/RJ, E000744561, 15/09/2012, 746-3-0; LLK3593/RJ, E000755841, 15/09/2012, 745-5-0; LLK3839/RJ, E000581357, 11/09/2012, 746-3-15/09/2012, /45-5-0; LLK3839/RJ, E000581557, 11/09/2012, /46-3-0; LLK5784/RJ, E000757081, 15/09/2012, 745-5-0; LLK8506/RJ, E000746576, 15/09/2012, 745-5-0; LLK9458/RJ, D000149742, 08/09/2012, 745-5-0; LLK9628/RJ, E000750752, 20/09/2012, 745-5-0; LLK9628/RJ, E000886701, 24/09/2012, 745-5-0; LLK9706/MG, E001089137, 03/10/2012, 745-5-0; LLL1181/MG, E000557404, 14/09/2012, 747-1-0; LLL3531/RJ, E000877311, 24/09/2012, 745-5-0; LLL1722/RJ, E000570202, 14/09/2012, 745-5-0; LLL4722/RJ, E000570202, 14/09/2012, 745-5-0; LLL4724/RJ, E000570202, 14/09/2012, 745-5-0; LLL474/RJ, E000570202, 14/09/2012, 745-5-0; LL474/RJ, E000570202, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/201 E000579920, 14/09/2012, 746-3-0; LLL4764/RJ, E000751830, 12/09/2012, 746-3-0; LLL4764/RJ, E000751830, 12/09/2012, 747-1-13/09/2012, 746-3-0; LLL4764/RJ, E000756177, 13/09/2012, 746-3-0; LLL4764/RJ, E000759772, 12/09/2012, 747-1-0; LLL4764/RJ, E000760717, 14/09/2012, 747-1-0; LLL5173/RJ, E000746806, 13/09/2012, 746-3-0; LLL5287/RJ, E000744465, 11/09/2012, 745-5-0; LLL5659/L E000790668, 18/09/2012, 745-5-0; LLL5891/MG, E000532314, 07/09/2012, 745-5-0; LLL5891/MG, E000573450, 09/09/2012, 745-5-0; LLL6413/RJ, D000273836, 06/10/2012, 745-5-0; LLL6786/MG, E000757443, 14/09/2012, 745-5-0; LLL9497/RJ, E000981070, 20/09/2012, 746-3-0; LLL9971/RJ, E001042532, 28/09/2012, 747-1-0; LLM1631/RJ, E000736819, 16/09/2012, 745-5-0; LLM2852/RJ, E000580544, 13/09/2012, 746-3-0; LLM2852/RJ, E000631535, 13/09/2012, 745-5-0; LLM3417/MG, E000723041, 19/09/2012, 746-E000757034 11/09/2012 LLM6016/RJ 3-0; LLM6016/RJ, E000/75/034, 11/09/2012, '/45-5-0; LLM7351/MG, E000573523, 15/09/2012, 746-3-0; LLM8587/RJ, E000628248, 08/09/2012, 745-5-0; LLM8780/RJ, E000741393, 16/09/2012, 746-3-0; LLM8780/RJ, E000757666, 15/09/2012, 747-1-0; LLM8780/RJ, E000877083, 18/09/2012, 746-3-0; LLM8780/RJ E000881457, 18/09/2012, 746-3-0; LLM8780/RJ, E000976454 19/09/2012, 746-3-0; LLM8780/RJ, E001134421, 22/09/2012, 747-1-13/03/2012, 740-3-0; LLM8780/JR, E001134421, 22/03/2012, 747-1-0; LLM8780/RJ, E001222734, 03/10/2012, 746-3-0; LLM8780/RJ, E001228615, 03/10/2012, 747-1-0; LLM9408/RJ, E000600604, 08/09/2012, 745-5-03/10/2012, 747-1-0; LLM9408/RJ, E000600604, 08/09/2012, 745-5-0; LLM9948/RJ, E000760822, 11/09/2012, 746-3-0; LLM9948/RJ, E000979120, 19/09/2012, 746-3-0; LLN1144/MG, E000184724, 23/08/2012, 745-5-0; LLN1177/RJ, E000626378, 14/09/2012, 745-5-0; LLN1609/RJ, E000885239, 22/09/2012, 746-3-0; LLN2664/AL, E000988107, 27/09/2012, 745-5-0; LLN2784/RJ, E000836583, 22/09/2012, 747-1-0; LLN3273/RJ, E000983296, 20/09/2012, 745-5-0; LLN4135/MG, D000150088, 14/09/2012, 746-3-0; LLN5698/RJ, E000607321, 07/09/2012, 746-3-0; LLN5792/ES, E000738408, 20/09/2012, 746-3-0; LLN5792/ES, E000738408, 14/09/2012, 746-3-0; LLN5792/ES, E000738408, E000607301, 2746-3-0; E000607301, 2746-3-0 E000607321, 07/09/2012, 746-3-0; LLNS/92/ES, E0007/38408, 20/09/2012, 746-3-0; LLN6449/RJ, E000618052, 11/09/2012, 745-5-0; LLN7934/RJ, E000740146, 17/09/2012, 745-5-0; LLN8365/MG, E000760379, 13/09/2012, 746-3-0; LLN8465/RJ, E000744436, 15/09/2012, 745-5-0; LLN8978/RJ, E000758881, 15/09/2012, 747-1-0; LLN9420/MG, E000733634, 13/09/2012, 746-3-0; LLN9602/MG, 0, LLN9420/MG, E000/35054, 13/09/2012, /46-3-0, LLN9602/MG, E000820404, 25/09/2012, 745-5-0; LLN9802/RJ, E000618118, 14/09/2012, 745-5-0; LLO6667/RJ, E000757251, 18/09/2012, 745-5-0; LLO6667/RJ, E000760285, 18/09/2012, 747-1-0; LLO6667/RJ, E000761127, 18/09/2012, 745-5-0; LLO6919/MG, E000733729, 16/09/2012, 745-5-0; LLO7138/RJ, E000740566, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/201 0; LLO7749/RJ, E000757438, 17/09/2012, 746-3-0; LLO8337/RJ, E000593667, 14/09/2012, 745-5-0; LLO8337/RJ, E000594785, 14/09/2012, 746-3-0; LLO8337/RJ, E000605570, 14/09/2012, 745-5-13. (19. LLO8337/RJ, E000736847, 16/09/2012, 745-5-0; LLO8337/RJ, E000742404, 20/09/2012, 745-5-0; LLO8337/RJ, E000746247, 18/09/2012, 745-5-0; LLO8337/RJ, E000758657, 21/09/2012, 0; LLO8337/RJ, E000758740, 16/09/2012, 746-3-0; LLO8337/RJ, E000828459, 24/09/2012, 745-5-0; LLO8337/RJ, E000831841, 24/09/2012, 745-5-0; LLO8883/RJ, E000878739, 23/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-5-0; LLO8883/RJ, E000878739, 23/09/2012, 745-5-0; LLO8908/MG, E000740001, 14/09/2012, 745-5-0; LLO9139/RJ, E000743519, 11/09/2012, 746-3-0; LLO9422/RJ, E000598448, 14/09/2012, 746-3-0; LLO9422/RJ, E000590192, 11/09/2012, 745-5-0; LLO9422/RJ, E000593699, 11/09/2012, 745-5-0; LLO9422/RJ, E000611714, 14/09/2012, 745-5-0; LLP1609/RJ, E000597825, 07/09/2012, 746-3-0; LLP4125/RJ, E000759481, 15/09/2012, 745-5-0; LLP4130/RJ, E000753792, 11/09/2012, 745-5-0; LLP4130/RJ, E000760394, 11/09/2012, 746-3-0; LLP4139/RJ, E000881402, 25/09/2012, 746-3-0; LLP6275/MG, E000552956, 09/09/2012, 746-3-0; LLP8630/RJ, D000150020, 07/09/2012, 746-3-0; LLP9163/RJ, E000760095. D000150020, 07/09/2012, 746-3-0; LLP9163/RJ, E000760095. 16/09/2012, 746-3-0; LLQ2757/RJ, E000757665, 19/09/2012, 745-5-0; LLQ4092/RJ, E000878867, 24/09/2012, 746-3-0; LLQ4412/RJ E000736352, 15/09/2012, 746-3-0; LLQ4412/RJ, E000747952 11/09/2012, 746-3-0; LLQ7138/RJ, E000610199, 12/09/2012, 745-5-1107/2012, 745-50; LLQ7138/RJ, E001040047, 29/09/2012, 745-5-0; LLQ7330/E3, G000469325, 29/09/2012, 745-5-0; LLR3383/RJ, E000611485, 14/09/2012, 745-5-0; LLR3386/RJ, E000581986, 08/09/2012, 746-3-0; LLR3386/RJ, E000739802, 15/09/2012, 745-5-0; LLR3386/RJ, E000740979, 15/09/2012, 746-3-0; LLR3489/RJ, E000887134, 21/09/2012, 746-3-0; LLR4038/MG, E000817728, 17/09/2012, 745-25/07/2012, 740-3-0; LLR4503/RJ, E000736213, 13/09/2012, 745-5-0; LLR4564/RJ, E000736213, 13/09/2012, 745-5-0; LLR8663/ES, G000410368, 19/09/2012, 745-5-0; LLS2183/RJ, E000629590, 13/09/2012, 745-5-0; LLS3088/RJ, E000757572, 15/09/2012, 746-3-0; LLS3935/RJ,

E000743173, 20/09/2012, 745-5-0; LLS4076/MG, E000816257, 23/09/2012, 745-5-0; LLS5023/RJ, E000750673, 16/09/2012, 745-5-0; LLS5748/RJ, E000747220, 15/09/2012, 745-5-0; LLS7788/RJ, E000824552, 16/09/2012, 746-3-0; LLS8646/RJ, E00083508, 22/09/2012, 745-5-0; LLS9032/MG, E000792142, 20/09/2012, 745-5-0; LLT2589/MG, E001217824, 07/10/2012, 745-5-0; LLX0023/RJ, E000741491, 15/09/2012, 746-3-0; LLX0023/RJ, E00076053, 15/09/2012, 746-3-0; LLX0023/RJ, E000830770, 27/09/2012, 745-5-10; LMB0109/RJ, E000757601, 11/09/2012, 746-3-0; LNA0124/ES, G000339849, 11/09/2012, 745-5-0; LNA1003/RJ, E000586677, 08/09/2012, 745-5-0; LNA4213/RJ, E000743343, 14/09/2012, 745-5-0; LNA9687/MG, E001025221, 30/09/2012, 745-5-0; LNB2340/RJ, E000742891, 15/09/2012, 745-5-0; LNB6150/RJ, E000599319, 07/09/2012, 745-5-0; LNB8409/RJ, E000742900, 18/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; LNB8409/RJ, E000742900, 18/09/2012, 745-5-0; LNC1050/RJ, E000821383, 22/09/2012, 746-3-0; LNC5237/MG, E000577317, 09/09/2012, 745-5-0; LNC6219/ES, G000269163, 11/09/2012, 745-5-0; LNC962/RJ, E000757402, 13/09/2012, 747-1-0; LND1749/ES, G000392255, 22/09/2012, 745-5-0; LND2949/SC, E000250268, 05/09/2012, 745-5-0; LND4946/ES, G000404447, 27/09/2012, 745-5-0; LND6252/MG, E000754686, 16/09/2012, 745-5-0; LNE1280/RJ, E000606835, 14/09/2012, 745-5-0; LNE1280/RJ, E000754828, 17/09/2012, 745-5-0; LNE4266/SC, E000901636, 11/09/2012, 746-3-0; LNE6513/RJ, E000597311, 07/09/2012, 745-5-0; LNE8426/RJ, E000756773, 16/09/2012, 745-5-0; LNE9399/MG, E000575364, 11/09/2012, 747-1-0; LNE9790/MG, E000812207, 23/09/2012, 745-5-0; LNF0620/RJ, E000634101, 14/09/2012, 745-5-0; LNF0620/RJ, E000634101, 14/09/2012, 745-5-0; LNF4312/RJ, E000627131, 12/09/2012, 745-5-0; LNG0143/MG, 25/07/2012, 745-5-0; LNG027131, 12/09/2012, 745-5-0; LNG0143/MG, E000573314, 10/09/2012, 745-5-0; LNG6275/RJ, E000747227, 16/09/2012, 745-5-0; LNG6275/RJ, E000880973, 17/09/2012, 746-3-0; LNG6275/RJ, E001223685, 07/10/2012, 745-5-0; LNG6275/RJ, E001228555, 07/10/2012, 745-5-0; LNG643/RJ, E000738525, 16/09/2012, 747-1-0; LNG6643/RJ, E000742972, 16/09/2012, 746-3-0; LNG7319/RJ, D000194668, 11/09/2012, 745-5-0; LNH0065/MG, E000575711, 09/09/2012, 745-5-0; LNH0491/RJ, E000595964, 07/09/2012, 747-1-0; LNH1065/MG, E000749494, 13/09/2012, 745-5-0; LNH1205/RJ, E000631808, 12/09/2012, 745-5-0; LNH3106/ES, G000507004, 06/10/2012, 745-5-0; LNH3320/RJ, E000623674, 14/09/2012, 747-1-0; LNH3320/RJ, E000625539, 14/09/2012, 745-5-0; LNH3320/RJ, E000627663, 14/09/2012, 745-5-0; LNH3320/RJ, E000755965, 19/09/2012, 745-5-0; LNH3320/RJ, E000756664, 19/09/2012, 745-5-0; LNI2684/ES, G000375908, 20/09/2012, 745-5-0; LNI9719/ES, G000255347, 14/09/2012, 746-3-0; LNJ0896/RJ, E000754860, 16/09/2012, 745-5-0; LNJ1258/RJ, E000761659, 0; LNI9719/ES, G000255347, 14/09/2012, 746-3-0; LNJ0896/KJ, E000754860, 16/09/2012, 745-5-0; LNJ1258/RJ, E000761659, 16/09/2012, 746-3-0; LNJ2191/RJ, E000740368, 16/09/2012, 745-5-0; LNI4758/MG, E000571284, 15/09/2012, 747-1-0; LNI5522/AL, G000354342, 15/09/2012, 745-5-0; LNK0806/ES, E000824303, 26/09/2012, 745-5-0; LNK1740/RJ, E000608572, 14/09/2012, 747-1-0; LNK1740/RJ, E000619741, 13/09/2012, 746-3-0; LNK1740/RJ, E000621694, 14/09/2012, 747-1-0; LNK1740/RJ, E000621012, 747-1-0; LNK1740/RJ, E000750353, 17/09/2012, 747-1-0; LNK1740/RJ 13/50/2012, 74/7-10; LINK1740/RJ, E000750353, 17/09/2012, 747-1-0; LINK1740/RJ, E000750876, 17/09/2012, 746-3-0; LINK1740/RJ, E000750863, 19/09/2012, 746-3-0; LINK1740/RJ, E000790328, 17/09/2012, 747-1-0; LNK1740/RJ, E000790525, 17/09/2012, 746-3-0; LNK1740/RJ, E000791758, 19/09/2012, 747-1-0; LNK1740/RJ, E000821709, 19/09/2012, 747-1-0; LNK1740/RJ, E000833054, 18/09/2012, 747-1-0; LNK1903/MG, E000757226, 15/09/2012, 745-5-0; LNK2492/RJ, E000755124, 15/09/2012, 746-3-0; LNK3006/RJ, E000612490, 11/09/2012, 747-1-0; LNK5747/RJ, E000578320, 13/09/2012, 746-3-11/09/2012, 747-1-0; LNK5747/RJ, E000578320, 13/09/2012, 746-3-0; LNK5747/RJ, E000741467, 18/09/2012, 746-3-0; LNK5768/RJ, E000835788, 24/09/2012, 745-5-0; LNK7112/RJ, D000151710, 15/09/2012, 745-5-0; LNK7112/RJ, E000600616, 11/09/2012, 745-5-0; LNL3914/RJ, E000821623, 22/09/2012, 746-3-0; LNL6080/RJ, E000981279, 19/09/2012, 745-5-0; LNL7978/RJ, E000762365, 16/09/2012, 746-3-0; LNL8373/RJ, E000608155, 14/09/2012, 746-3-0; LNM4285/RJ, E001221730, 06/10/2012, 746-3-0; LNM8560/GO, D000144817, 07/09/2012, 745-5-0; LNM8560/GO, D000144817, 07/09/2012, 745-5-0; LNN8560/GO, D000144817, 07/09/2012, 745-5-0; LNN4064/MG, E000558559, 14/09/2012, 746-3-0; LNN6975/RJ, E000608140, 14/09/2012, 745-5-0; LNN6975/RJ, E000628883, 14/09/2012, 745-5-0; LNN6975/RJ, E000628883, 14/09/2012, 745-5-0; LNN04034/MG, E000593245, E000628883, 14/09/2012, 745-5-0; LNO4034/MG, E000593245, 12/09/2012, 745-5-0; LNO4707/ES, G000339858, 12/09/2012, 745-5-0; LNO7256/ES, G000382352, 20/09/2012, 746-3-0; LNO7679/RJ, E000600964, 11/09/2012, 746-3-0; LNP3287/ES, E000612940, 12/09/2012, 746-3-0; LNQ0073/RJ, E000618904, 13/09/2012, 747-1-0; LNQ0558/RJ, E000755951, 15/09/2012, 745-5-0; LNQ5630/RJ, E000827819, 23/09/2012, 746-3-0; LNQ5910/RJ, E000739824, 15/09/2012, 747-1-0; LNQ9804/RJ, E001079357, 02/10/2012, 745-5-0; LNR2043/RJ, E001037609, 24/09/2012, 746-3-0; LNR2807/RJ, E000791388, 20/09/2012, 745-5-0; LNR4546/MG, E000597206, 10/09/2012, 746-3-0; LNR4615/ES, G000343659, 12/09/2012, 746-3-10/09/2012, 746-3-0; LNR4015/ES, G000343039, 12/09/2012, 746-3-0; LNR4615/ES, G000410256, 25/09/2012, 745-5-0; LNR4615/ES, G000447791, 25/09/2012, 745-5-0; LNR6297/RJ, E000631745, 11/09/2012, 746-3-0; LNR7116/MG, E000726648, 17/09/2012, 745-5-0; LNR7346/ES, G000440653, 29/09/2012, 745-5-0; LNR7467/RJ, E000593121, 13/09/2012, 745-5-0; LNR9409/RJ, E000829773, 12/09/2012, 745-5-0; LNR9597/RJ, D000243770, 01/10/2012, 745-5-0; LNS0365/MG, E000859385, 23/09/2012, 745-5-0; LNS3864/RJ, E00086875, 09/09/2012, 746-3-0, LNS3984/ES, E00086875, E E000596875, 08/09/2012, 746-3-0; LNS7984/ES, G000345106, 16/09/2012, 745-5-0; LNS8813/ES, G000424972, 27/09/2012, 745-5-16/09/2012, /45-5-0; LNS8813/ES, G0004249/2, 2//09/2012, /45-5-0; LNT3733/RJ, E000743507, 15/09/2012, 747-1-0; LNT4536/RJ, E000827817, 24/09/2012, 746-3-0; LNT4536/RJ, E000837717, 24/09/2012, 746-3-0; LNT7607/MG, E000564078, 11/09/2012, 745-5-0; LNU0800/GQ, E000168703, 20/08/2012, 746-3-0; LNU0926/ES, G000330023, 22/09/2012, 745-5-0; LNU0926/ES, G000382760, 23/09/2012, 746-3-0; LNU0926/ES, G000388936, 22/09/2012, 745-5-0; LNU0926/ES, G000390064, 23/09/2012, 745-5-0; LNU0926/ES, G000395523,



23/09/2012, 745-5-0; LNU2969/MG, E001031859, 29/09/2012, 745-D000069157, 05/09/2012, 745-5-0; LNV8834/RJ, E001040827, 23/09/2012, 745-5-0; LNV9114/RJ, E000885519, 27/09/2012, 745-5-0; LNW0116/AL, G000355707, 20/09/2012, 745-5-0; LNW0116/AL, G000363669, 20/09/2012, 745-5-0; LNW0709/MG, E000877086, 24/09/2012, 745-5-0; LNW0923/RJ, E000877604, 21/09/2012, 745-5-0; LNW0923/RJ, E000884662, 22/09/2012, 745-5-0; LNW0923/RJ, E000888801, 21/09/2012, 745-5-0; LNW8578/MG, E000728012, 20/09/2012, 746-3-0; LNX1692/SC, E001120509, 22/09/2012, 746-3-0; LNX2799/RJ, E000883441, 17/09/2012, 747-1-0; LNX2806/ES, G000342054, 11/09/2012, 745-5-0; LNX5801/RJ, E000624787 12/09/2012, 745-5-0; LNX6284/RJ, D000178690, 14/09/2012, 745-5-0; LNY8852/RJ, E000892294, 19/09/2012, 746-3-0; LNY8852/RJ, E001034181, 19/09/2012, 745-5-0; LNZ0063/MG, E000744170, 15/09/2012, 747-1-0; LNZ0145/RJ, E000888743, 22/09/2012, 745-5-15/09/2012, /4/-1-0; LNZ0143/RJ, E000888/43, 22/09/2012, /45-3-0; LNZ2632/GO, E000405875, 09/09/2012, 745-5-0; LNZ4686/RJ, E000590340, 07/09/2012, 746-3-0; LNZ5211/RJ, E000601177, 07/09/2012, 745-5-0; LNZ5211/RJ, E000616587, 07/09/2012, 745-5-0; LNZ7031/MG, E000613890, 11/09/2012, 746-3-0; LNZ7887/SC, D000004424, 10/08/2012, 746-3-0; LNZ8116/RJ, E000581053, 08/09/2012, 745-5-0; LNZ8116/RJ, E000760512, 12/09/2012, 746-3-0; LNZ8116/RJ, E000762305, 11/09/2012, 746-3-0; LNZ923/ES, G000385245, 24/09/2012, 745-5-0; LOA1861/RS, E000412971 01/09/2012, 745-5-0; LOA3799/RJ, E000748687, 15/09/2012, 745-5-0; LOA7420/RJ, E000617340, 07/09/2012, 745-5-0; LOA8413/ES, G000339636, 12/09/2012, 745-5-0; LOA9724/RJ, D000194886, 22/09/2012, 745-5-0; LOB1717/RJ, E000892962, 29/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-3-0, LOB171/N3, E000892902, 29/09/2012, 745-3-0, LOB3737/ES, G000444525, 28/09/2012, 745-5-0; LOB5304/AC, E001008245, 20/09/2012, 745-5-0; LOB5384/MG, E000750028, 15/09/2012, 746-3-0; LOB6640/ES, G000228793, 08/09/2012, 745-5-; LOB6739/ES, G000403139, 22/09/2012, 745-5-0; LOB6739/ES, G000475519, 30/09/2012, 746-3-0; LOB6739/ES, G000475981. 30/09/2012, 746-3-0; LOB6739/ES, G000476738, 30/09/2012, 745-5-0; LOB8033/RJ, E000889232, 23/09/2012, 745-5-0; LOB8175/ES, G000403849, 22/09/2012, 746-3-0; LOC0898/ES, G000398827, 23/09/2012, 746-3-0; LOC0898/ES, G000427706, 23/09/2012, 745-5-0; LOC3086/RJ, E000746449, 16/09/2012, 745-5-0; LOC3086/RJ, E000749379, 16/09/2012, 746-3-0; LOC3086/RJ, E000761260, 16/09/2012, 745-5-0; LOC3086/RJ, E000823779, 23/09/2012, 745-5-0; LOC3086/RJ, E000833871, 23/09/2012, 747-1-0; LOC3086/RJ, E000836337, 23/09/2012, 745-5-0; LOC3086/RJ, E000837382, 23/09/2012, 745-5-0; LOC4589/RJ, E000748688, 16/09/2012, 746-3-0; LOC4648/RJ, E000742984, 16/09/2012, 745-5-0; LOC5591/RJ, E000983413, 20/09/2012, 747-1-0; LOC6691/RJ, E00074352, 20/09/2012, 745-5-0; LOC6691/RJ, E000744451, 19/09/2012, 745-5-0; LOC6956/RJ, E000737627, 11/09/2012, 745-5-0; LOD1073/RJ, E000739298, 20/09/2012, 745-5-0; LOD2570/RJ, E000883166, 22/09/2012, 745-5-0; LOD5160/ES, G000331326, 21/09/2012, 745-5-0; LOD7421/ES, G000394970, 23/09/2012, 745-5-0; LOD7542/ES, G000350878, 16/09/2012, 745-5-0; LOD7994/RJ, E000592573 13/09/2012, 745-5-0; LOD8667/RJ, E000751933, 15/09/2012, 745-5 13/09/2012, /45-5-0; LOD800//KJ, E000/31733, 15/07/2012, /73 5 0; LOE1014/ES, G000383841, 19/09/2012, 745-5-0; LOE2121/MG, E000585372, 10/09/2012, 746-3-0; LOE2352/RJ, E000617307, 14/09/2012, 745-5-0; LOE5623/PB, E000469110, 02/09/2012, 745-5 0; LOE6163/MG, E000738871, 19/09/2012, 745-5-0; LOE6163/MG, E000744005, 19/09/2012, 745-5-0; LOE6163/MG, E000751692, 17/09/2012, 745-5-0; LOE6780/MG, E000741835, 16/09/2012, 746-17/09/2012, 745-5-0; LOE6/80/MG, E000/41835, 16/09/2012, 746-3-0; LOF537/ES, G000346653, 11/09/2012, 746-3-0; LOF2628/RJ, E000833219, 19/09/2012, 745-5-0; LOF3647/ES, G000409749, 15/09/2012, 745-5-0; LOF4315/MG, E000887789, 22/09/2012, 745-5-0; LOF4348/RJ, D000179143, 18/09/2012, 745-5-0; LOF4840/RJ, E000584487, D0001/914.5, 18/09/2012, /45-5-0; L0F4840/RJ, E00058448/, 14/09/2012, 745-5-0; L0F6660/RJ, E000750014, 16/09/2012, 745-5-0; L0F7388/MG, E000725994, 20/09/2012, 745-5-0; L0F7388/RJ, E000743270, 13/09/2012, 746-3-0; L0F7388/RJ, E000761157, 13/09/2012, 746-3-0; L0F8174/RJ, E000826071, 12/09/2012, 745-5-0; L0F9204/RJ, E000892099, 21/09/2012, 745-5-0; L0G1265/ES, G000339429, 16/09/2012, 745-5-0; L0G2358/MG, E000734687, 16/09/2012, 745-5-0; L0G2358/MG, E000754687, 16/09/2012, G000359425, 16/09/2012, 745-5-0; LOG2538/MG, E000734687, 16/09/2012, 745-5-0; LOG2879/MG, E000551125, 13/09/2012, 745-5-0; LOG2903/RJ, E000623168, 12/09/2012, 745-5-0; LOG3903/RJ, E000746752, 17/09/2012, 745-5-0; LOG3334/RJ, E000627117, 07/09/2012, 745-5-0; LOG3569/RJ, E000603330, 12/09/2012, 745-5-LOH0103/MG, E000574136, 10/09/2012, 745-5-0; LOH2221/RJ, E000737180, 16/09/2012, 746-3-0; LOH4533/RJ, E00058946, 11/09/2012, 746-3-0; LOH7501/RJ, E000739679, 15/09/2012, 745-5-0; LOH8391/RJ, E000596181, 07/09/2012, 746-3-0; LOH8391/RJ, E000747391, 16/09/2012, 746-3-0; LOH8391/RJ, E000752352, 11/09/2012, 746-3-0; LOH9843/RJ, E000791025, 19/09/2012, 745-5-0; LOI3470/RJ, E000746947, 16/09/2012, 745-5-0; LOI6206/RJ, E000754201, 16/09/2012, 745-5-0; LOI6206/RJ, E000759942, 16/09/2012, 745-5-0; LOJ4591/MG, E000590827, 11/09/2012, 745-5-0; LOJ5963/RJ, E000889132, 25/09/2012, 745-5-0; LOJ6011/MG, E000573932, 14/09/2012, 745-5-0; LOJ7001/MG, E000590883, 07/09/2012, 746-3-0; LOJ9514/RJ, E000760118, 21/09/2012, 745-5-07/07/2012, 740-3-0; LOK1700/ES, G000328101, 15/09/2012, 746-3-0; LOK2216/RJ, E000755784, 18/09/2012, 745-5-0; LOK2698/RJ, E000611582, 14/09/2012, 745-5-0; LOK3599/ES, G000342541, 22/09/2012, 745-5-0; LOK8323/ES, G000472580, 01/10/2012, 745-5-0; LOK9785/MG, 0, LOR\$325/ES, \$\text{G000472580}, \text{O1710/2012}, \text{745-5-0}, \text{LOR\$9785/MG}, \text{E000729223}, \text{15/09/2012}, \text{745-5-0}; \text{LOL1209/MT}, \text{E000538676}, \text{07/09/2012}, \text{746-3-0}; \text{LOL1328/ES}, \text{G000411702}, \text{18/09/2012}, \text{746-3-0}; \text{LOL5164/ES}, \text{G000387910}, \text{20/09/2012}, \text{746-3-0}; \text{LOL5164/ES}, \text{G000404334}, \text{22/09/2012}, \text{746-3-0}; \text{LOL5739/MG}, \text{E000570844}, \text{08/09/2012}, \text{745-3-0}; \text{LOL5739/MG}, \text{E000570844}, \text{E0005

5-0; LOL5739/RJ, E000585622, 07/09/2012, 746-3-0; LOL6189/RS, E000927747, 17/09/2012, 745-5-0; LOL6445/RJ, E000833921. 16/09/2012, 746-3-0; LOL9165/ES, G000339596, 13/09/2012, 745-5-0; LOM1406/RJ, E000740410, 15/09/2012, 745-5-0; LOM1406/RJ, E000740612, 16/09/2012, 745-5-0; LOM1406/RJ, E000748741, 12/09/2012, 747-1-0; LOM1461/RJ, E000599804, 12/09/2012, 745-5 0; LOM2582/RJ, E000825927, 25/09/2012, 745-5-0; LOM5670/RJ, E000739379, 12/09/2012, 747-1-0; LOM8850/RJ, E000755760, 16/09/2012, 746-3-0; LOM9345/RJ, E000753972, 16/09/2012, 745-5-0; LON4355/MG, E000740206, 21/09/2012, 745-5-0; LON4355/MG, E000746555, 21/09/2012, 746-3-0; LON4833/RJ, E000600257, 11/09/2012, 745-5-0; LON5853/SC, E000901370, 17/09/2012, 745-5-0; LON6228/ES, G000236070, 17/09/2012, 746-3-0; LOO2630/RJ, 0; LON6228/ES, G000236070, 17/09/2012, 746-3-0; LOO2630/RJ, E000758273, 17/09/2012, 746-3-0; LOO6056/ES, G000285601, 07/09/2012, 745-5-0; LOO6445/ES, G000388516, 15/09/2012, 745-5-0; LOP0543/RJ, E000885745, 24/09/2012, 746-3-0; LOP2628/RJ, E000884238, 18/09/2012, 746-3-0; LOP2847/RJ, E000625901, 16/09/2012, 746-3-0; LOP6604/ES, G000389676, 23/09/2012, 745-5-0; LOP6604/ES, G000405330, 27/09/2012, 745-5-0; LOP9258/RJ, PO008604/ES, G000405330, 27/09/2012, 745-5-0; LOP9258/RJ, PO008604/ES, G000405300, 27/09/2012, 745-5-0; LOP9258/RJ, PO008604/ES, G0008604/ES, G000405300, 27/09/2012, 745-5-0; LOP9258/RJ, PO008604/ES, G000884/ES, G0 E000836047, 15/09/2012, 745-5-0; LOP9468/ES, G000423388 22/09/2012, 745-5-0; LOQ2887/ES, G000381240, 14/09/2012, 746-3-22/09/2012, 745-5-0; LOQ2867669, 13/09/2012, 745-5-0; LOR0436/RJ, E000627506, 12/09/2012, 746-3-0; LOR2715/MG, E000725159, 15/09/2012, 745-5-0; LOR2779/MG, E000577865, 18/09/2012, 745-5-0; LOR9903/RJ, E000837346, 15/09/2012, 746-3-0; LOS0527/ES, G000332884, 15/09/2012, 745-5-0; LOS3463/MG, E000746396, 15/09/2012, 746-3-0; LOS3735/MG, E001088178, 04/10/2012, 745 5-0; LOS5120/RJ, E000617203, 12/09/2012, 745-5-0; LOS5453/MG, E000569237, 07/09/2012, 746-3-0; LOS5703/RJ, E000749658, 13/09/2012, 745-5-0; LOT0961/SC, E000025362, 08/08/2012, 746-3-0; LOT1194/ES, G000510427, 03/10/2012, 745-5-0; LOT3585/RJ, E000609348, 07/09/2012, 745-5-0; LOT4678/RJ, E000753747, 13/09/2012, 745-5-0; LOT4811/RJ, E000741140, 13/09/2012, 746-3-E000609348, 07/09/2012, 745-5-0; LOT46/8/RJ, E000753/47, 13/09/2012, 745-5-0; LOT4811/RJ, E000741140, 13/09/2012, 746-3-0; LOT6097/RJ, E000754662, 16/09/2012, 745-5-0; LOT8479/MG, E000576180, 07/09/2012, 745-5-0; LOU0320/RJ, E000834720, 23/09/2012, 745-5-0; LOU3082/RJ, E000792246, 19/09/2012, 745-5-0; LOU3082/RJ, E000792246, 19/09/2012, 745-5-0; LOU4497/RJ, E000878249, 25/09/2012, 746-3-0; LOU5068/RJ, E000797985, 15/09/2012, 745-5-0; LOU6301/MG, E000561811, 20/09/2012, 746-3-0; LOU8033/MG, E000821252, 23/09/2012, 745-5-0; LOU9621/MG, D000177853, 17/09/2012, 746-3-0; LOV4827/RJ, E000747435, 14/09/2012, 745-5-0; LOV5133/MG, E000734890, 15/09/2012, 746-3-0; LOV6778/RJ, E000761554, 15/09/2012, 746-3-0; LOV8471/RJ, E000881872, 22/09/2012, 745-5-0; LOV9176/RJ, E000741407, 17/09/2012, 745-5-0; LOV9176/RJ, E001033241, 02/10/2012, 746-3-0; LOV9275/MG, E000859120, 24/09/2012, 746-3-0; LOV9275/MG, E000859120, 24/09/2012, 745-5-0; LOV9545/ES, G000388293, 27/09/2012, 745-5-0; LOV9609/RJ, E000757661, 21/09/2012, 745-5-0; LOW1467/MG, E001088423, E000757661, 21/09/2012, 745-5-0; LOW1467/MG, E001088423, E000757661, 21/09/2012, 745-5-0; LOW1467/MG, E001088423, E0000757661, 21/09/2012, 745-5-0; LOW1467/MG, E001088423, E000075766 E000757661, 21/09/2012, 745-5-0; LOW1467/MG, E001088423, 19/09/2012, 745-5-0; LOX0838/ES, G000344723, 11/09/2012, 746-3-0; LOX1826/MG, E000830334, 21/09/2012, 745-5-0; LOX3012/RJ, E000745101, 14/09/2012, 747-1-0; LOX3366/RJ, E001133396 24/09/2012, 745-5-0; LOX4463/RJ, E000587303, 13/09/2012, 746-3 0; LOX4472/RJ, E000756820, 15/09/2012, 746-3-0; LOX8105/RJ E000750008, 16/09/2012, 745-5-0; LOY0535/RJ, E000576797. 09/09/2012, 745-5-0; LOY3523/RJ, E000583214, 07/09/2012, 746-3-0; LOY7318/RJ, E000761468, 20/09/2012, 745-5-0; LOY9017/RJ, E000597049, 07/09/2012, 746-3-0; LOY9944/RJ, E000758902, 13/09/2012, 746-3-0; LOZ8061/MG, E000593024, 14/09/2012, 745-5-0; LOZ8963/ES, E000832563, 22/09/2012, 746-3-0; LPA7026/RJ, E000760669, 17/09/2012, 746-3-0; LPA9604/RJ, E000829026, 25/09/2012, 745-5-0; LPB0508/RJ, E000754702, 20/09/2012, 745-5-0; LPB1330/RJ, E000889361, 26/09/2012, 745-5-0; LPB2729/RJ, D000256651, 28/09/2012, 746-3-0; LPB5988/MG, E001036273, 29/09/2012, 746-3-0; LPB7101/RJ, E000742757, 16/09/2012, 745-5 29/09/2012, 746-3-0; LPB7101/RJ, E000742757, 16/09/2012, 745-5-0; LPB8610/RJ, E000743393, 12/09/2012, 745-5-0; LPC0427/RJ, E000746898, 13/09/2012, 745-5-0; LPC0427/RJ, E000881510, 19/09/2012, 745-5-0; LPC3217/RJ, E000743055, 16/09/2012, 745-5-0; LPC6295/RJ, E000607497, 12/09/2012, 745-5-0; LPC7592/RJ, E000613783, 12/09/2012, 745-5-0; LPD7856/RJ, E000613454, 07/09/2012, 747-1-0; LPE1378/RJ, E000877534, 21/09/2012, 745-5-0; LPE3082/MG, E000884867, 27/09/2012, 745-5-0; LPE4156/RJ, E000617891, 14/09/2012, 746-3-0; LPE7561/RJ, E000585950, 11/09/2012, 745-5-0; LPE7561/RJ, E000585950, 11/09/2012, 745-5-0; LPE7561/RJ, E000624470, 14/09/2012, 747-1-0; LPE7472/MG, E000754088, 16/09/2012, 745-5-0; LPE133/RJ 11/09/2012, 745-3-0; LPF0472/MG, E000754088, 16/09/2012, 745-5-0; LPF1393/RJ, E000751895, 15/09/2012, 745-5-0; LPF1493/RJ, E000744401, 16/09/2012, 746-3-0; LPF6918/SE, D000251185, 25/09/2012, 745-5-0; LPG0902/ES, E000589867, 10/09/2012, 745-5-0; LPG3054/MG, E000561423, 07/09/2012, 745-5-0; LPG3054/MG, E000571218, 09/09/2012, 745-5-0; LPG4939/RJ, E000736480, 15/09/2012, 746-3-0; LPG8259/SC, E000903725, 17/09/2012, 745-5-0; LPG8259/SC, E000909237, 17/09/2012, 745-5-0; LPH0138/ES, G000492939, 03/10/2012, 746-3-0; LPH0371/RJ, E000827581, 27/09/2012, 745-5-0; LPH0459/ES, G000333883, 15/09/2012, 745-5-0; LPH0459/ES, G000343332, 16/09/2012, 745-5-0; LPH0459/ES, G000378379, 12/09/2012, 745-5-0; LPH0459/ES, G000418243, 15/09/2012, 746-3-0; LPH3581/RJ, E000837827, 23/09/2012, 745-5-0; LPH5254/RJ, E000599013, 14/09/2012, 745-5-0; LPH5254/RJ, E000630276, 13/09/2012, 747-1-0; LPH6055/RJ, E000746792, 17/09/2012, 745-5-13/07/2012, /4/-1-0; LPH0035/KJ, E000/46/92, 1//09/2012, /45-5-0; LPH6838/KJ, E000827366, 22/09/2012, 745-5-0; LPH9074/KJ, D000179260, 14/09/2012, 745-5-0; LPH9238/ES, G000341755, 12/09/2012, 745-5-0; LPH9477/KJ, E000598109, 07/09/2012, 745-5-0; LPI0290/KJ, E000741924, 16/09/2012, 745-5-0; LPI0290/KJ, E000748833, 16/09/2012, 745-5-0; LPI0547/KJ, E000601063, 08/09/2012, 745-5-0; LPI3146/KJ, E000884219, 19/09/2012, 746-3-0;

E000578023, 11/09/2012, 746-3-0; LPI6423/RJ, 11/09/2012, 746-3-0; LPI6423/RJ, E000602798. LPI6423/RJ, E000600069 747-1-0; LPI6423/RJ, E000616515, 11/09/2012, 745-5-0; E000741157, 19/09/2012, 747-1-0; LPI6423/RJ, 18/09/2012, 746-3-0; LPI6423/RJ, E000743985, LPI6423/RJ, E000743854. 18/09/2012, 745-5-0; LPI6423/RJ, E000750846, 18/09/2012, 745-5-0; LPI6423/RJ, E000756784, E000752603, 18/09/2012, 746-3-0; LPI6423/RJ, 19/09/2012, 747-1-0; LPI6423/RJ, E000757868, 746-3-0; LPI6423/RJ, E000757954, 19/09/2012, 746-3-0; , E000759664, 16/09/2012, 745-5-0; LPI6423/RJ, 20/09/2012, E000759664, 16/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012, 745-5-0; LPI6796/RJ, LPI6423/R1 E000830589, 12/09/2012, 745-5-0; LPI6796/RJ, E000592689, 07/09/2012, 746-3-0; LPI7428/MG, E000723888, 15/09/2012, 745-5-0; LPI7579/MG, E000791103, 20/09/2012, 745-5-0; LPI7579/MG, E000860342, 24/09/2012, 745-5-0; LPJ0144/RJ, E000751350, 14/09/2012, 747-1-0; LPJ0144/RJ, E000754803, 12/09/2012, 745-5-0; LPJ0144/RJ, E000982465, 20/09/2012, 746-3-0; LPJ0144/RJ, E001133704, 25/09/2012, 745-5-0; LPJ0433/RJ, E001030206, 28/09/2012, 745-5-0; LPJ0650/SC, E000906797, 16/09/2012, 745-5-0; LPJ0710/MC, E001237400, 02/10/2012, 745-5-0; LPJ0750/MC, E001237400, 02/10/2012, PD0750/MC, E001237400, E001237400, E001237400, E001237400, E001237400, E001237400, E001 0; LPJ0719/MG, E001227400, 02/10/2012, 745-5-0; LPJ7561/RJ, E000830060, 20/09/2012, 746-3-0; LPJ9638/MG, E000550435, 09/09/2012, 746-3-0; LPK3204/RJ, E000596352, 10/09/2012, 745-5-07/07/2012, 740-3-0; LPK3204/RJ, E000746038, 15/09/2012, 746-3-0; LPK3204/RJ, E000751370, 15/09/2012, 745-5-0; LPK3204/RJ, E000757137, 15/09/2012, 746-3-0; LPK4845/ES, G000239438, 11/09/2012, 745-5-15/09/2012, 746-3-0; LPK4845/ES, G000239438, 11/09/2012, 745-5-0; LPK4845/ES, G000373131, 20/09/2012, 745-5-0; LPK5300/MG, E000723180, 15/09/2012, 745-5-0; LPK6611/RJ, E000877088, 17/09/2012, 747-1-0; LPK7843/ES, G000451135, 25/09/2012, 745-5-0; LPL1791/RJ, E000610273, 14/09/2012, 745-5-0; LPL2399/RJ, E000738592, 16/09/2012, 747-1-0; LPL2906/RJ, E000744816, 15/09/2012, 745-5-0; LPL3155/RJ, E000736457, 20/09/2012, 745-5-0; LPL6250/MG, E0000752735, 17/09/2012, 745-5-0; LPL6798/MG, E000876662, 25/09/2012, 745-5-0; LPL8906/MG, E000519399, 02/09/2012, 745-5-0; LPL9837/MG, E000737578, 14/09/2012, 745-5-0; LPL9837/MG, E000737578, 14/09/2012, 745-5-0; LPL9837/MG, E000737023, 14/09/2012, 745-5-0; LPL1216/GO, E000546604, 07/09/2012, 747-1-0; LPM1333/SC, E000336442, 06/09/2012, 745-5-0; LPM1712/MG, E000737023, 14/09/2012, 745-5-0; LPM3409/MG, E000821965, 24/09/2012, 746-3-0; LPM5529/RJ, E000739763, 15/09/2012, 745-5-0; LPM7716/RJ, 5-0, LPM3409/MG, E0000821905, 24(09)2012, 746-5-0, LPM5529/RJ, E000739763, 15/09/2012, 745-5-0; LPM7716/RJ, E000760063, 17/09/2012, 747-1-0; LPM7716/RJ, E000760063, 17/09/2012, 747-1-0; LPN3149/RJ, E000824580, 19/09/2012, 745-5-0; LPN4166/RJ, E000741889, 19/09/2012, 745-5-0; LPN4272/RJ, E000743365, 15/09/2012, 745-5-0; LPN4383/ES, G000328952, 16/09/2012, 745-5-0; LPN4383/ES, G000331922, 15/09/2012, 745-5-0; LPN5055/MG, E000740731, 18/09/2012, 745-5-0; LPN5055/MG, E000744349, 18/09/2012, 745-5-0; LPN5055/MG, E000752612, 18/09/2012, 745-5-0; LPN50516/RJ, E000588539, 08/09/2012, 745-5-18/09/2012, /45-5-0; LPN5516/KJ, E000588539, 08/09/2012, /45-5-0; LPN5937/KJ, E000887243, 22/09/2012, 746-3-0; LPN6414/KJ, E000749052, 20/09/2012, 745-5-0; LPN7029/KJ, E000886914, 25/09/2012, 745-5-0; LPN9270/KJ, E000760053, 16/09/2012, 746-3-0; LPN9937/KJ, E000736868, 16/09/2012, 747-1-0; LPO0601/ES, G000335960, 15/09/2012, 745-5-0; LPO0999/MG, E000876158, 27/09/2012, 746-3-0; LPO2414/MG, E000601609, 12/09/2012, 746-3-0; LPO2788/ES, E000577077, 14/09/2012, 745-5-0; LPO6445/MG, E000603687812, 27/09/2012, 745-5-0; LPO2788/ES, E000577077, 14/09/2012, 745-5-0; LPO6445/MG, E000603687812, 27/09/2012, 745-5-0; LPO6445/MG, E000603687812, 27/09/2012, 27/15/2012, 27/ E000722627, 14/09/2012, 745-5-0; LPO6445/MG, E00073103, 14/09/2012, 745-5-0; LPO6779/RJ, E000751268, 13/09/2012, 747-1-0; LPO7692/MG, E000732241, 19/09/2012, 745-5-0; LPO9030/RJ, E000584292, 14/09/2012, 745-5-0; LPP2808/RJ, E001137293, 01/10/2012, 747-1-0; LPP3062/ES, G000415582, 15/09/2012, 745-5-07/10/2012, 747-19, E113002125, G00041332, 13/07/2012, 745-3-0; LPP3171/RJ, E000884846, 22/09/2012, 746-3-0; LPP5832/ES, G000400368, 18/09/2012, 746-3-0; LPP5832/ES, G000412278, 18/09/2012, 745-5-0; LPP6017/RJ, E000604150, 07/09/2012, 745-5-0; LPP7852/RJ, E000977063, 20/09/2012, 745-5-0; LPP7852/RJ, E000980851, 20/09/2012, 746-3-0; LPP8096/RJ, E000759747, 19/09/2012, 747-1-0; LPP8629/MG, E000974648, 27/09/2012, 745-5-0; LPP8629/MG, E001026303, 30/09/2012, 746-3-0; LPP8629/MG, E001089799, 27/09/2012, 745-5-0; LPP9546/RJ, E000741398, 16/09/2012, 746-3-0; LPP9546/RJ, E000761459, 16/09/2012, 745-5-0; LPQ0729/GO, E000546827, 07/09/2012, 745-5-0; LPQ1096/MG, E000597826, 12/09/2012, 746-3-0; LPQ6426/RJ, E000879588, 17/09/2012, 746-3-0; LPR1104/RJ, E000589022, 08/09/2012, 745-5-17/09/2012, 746-3-0; LPR1104/RJ, E000589022, 08/09/2012, 745-5-0; LPR1104/RJ, E000589772, 11/09/2012, 746-3-0; LPR1672/MG, E000729238, 17/09/2012, 745-5-0; LPR2635/MG, D000149158, 07/09/2012, 745-5-0; LPR3566/RJ, E000748981, 16/09/2012, 745-5-0; LPR4182/RJ, E000595247, 13/09/2012, 746-3-0; LPR7827/RJ, E000757004, 15/09/2012, 746-3-0; LPR7827/RJ, E001135739, 22/09/2012, 745-5-0; LPR7827/RJ, E001136569, 22/09/2012, 746-3-0; LPR3627/RJ, E000831394, 21/09/2012, 746-3-0; LPS3631/RJ, E000616497, 12/09/2012, 745-5-0; LPS37/RJ, E0007530398, 16/09/2012, 746-3-0; LPS337/RJ, E000758078, 08/09/2012, 747-1-0; LPS5337/RJ, E000578078, 08/09/2012, 747-1-0; LPS5480/RJ 12/09/2012, 745-3-0; LPS54747, E000578078, 08/09/2012, 747-1-0; LPS5469/1, E000586876, 07/09/2012, 746-3-0; LPS6963/RJ, E000742399, 19/09/2012, 745-5-0; LPS7742/RJ, E000835773, 25/09/2012, 745-5-0; LPS7910/MG, E000728342, 17/09/2012, 745-5-0; LPS8196/RJ, D000178498, 21/09/2012, 745-5-0; LPT1932/MG, E000531762, 07/09/2012, 745-5-0; LPT3316/RJ, E000595977, 07/09/2012, 745-5-0; LPT3316/RJ, E000617257, 07/09/2012, 745-5-0; LPT4065/MG, E000564550, 07/09/2012, 745-5-0; LPT4678/RJ, E000741392, 12/09/2012, 747-1-0; LPT4678/RJ, E000747779, 16/09/2012, 745-5-0; LPT4678/RJ, E000755906, 11/09/2012, 747-1-0; LPT7205/RJ, E000882974, 17/09/2012, 747-1-0; LPT7776/MG, E000738278, 14/09/2012, 745-5-0; LPT8331/RJ, E000825304, 26/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; LPT8331/RJ, E000825304, 26/09/2012, 745-5-0; LPU1852/RJ, E000892200, 17/09/2012, 747-1-0; LPU4320/MG, E000565108, 10/09/2012, 745-5-0; LPU6342/RJ, E000761420, 16/09/2012, 745-5-0; LPU7469/MG, E000602216, 11/09/2012, 746-3-0; LPU7533/RJ, E000580615, 12/09/2012, 746-3-0; LPU7691/RJ, E000750354, 15/09/2012, 747-1-0; LPU7702/RJ, E000588019, 14/09/2012, 746-3-0; LPU8931/RJ, E000623938, 11/09/2012, 745-5-0; LPU9313/RJ, E000791403, 20/09/2012, 747-1-0; LPU9588/RJ, D000150920, 07/09/2012, 746-3-0; LPU9655/ES, G000406265, 18/09/2012, 745-5-0; LPU9930/RJ, E000824212, 20/09/2012, 745-50; LPV0112/MG, E000724026, 15/09/2012, 745-5-0; LPV0166/RJ, E000601246, 10/09/2012, 746-3-0; LPV6959/RJ, E000736669, 11/09/2012, 747-1-0; LPV9129/RJ, E000576522, 08/09/2012, 746-3-0; LPV8992/RJ, E000760793, 16/09/2012, 745-5-0; LPW2832/RJ, E000880641, 22/09/2012, 745-5-0; LPW3453/RJ, E000831192, 19/09/2012, 747-1-0; LPW3453/RJ, E000888400, 20/09/2012, 747-1-0; LPW4206/RJ, E000832170, 22/09/2012, 745-5-0; LPW5375/RJ, E000745220, 15/09/2012, 745-5-0; LPW392/MG, E000831836, 25/09/2012, 745-5-0; LPX1302/RJ, E000749673, 21/09/2012, 745-5-0; LPX1302/RJ, E000749673, 21/09/2012, 745-5-0; LPX1302/RJ, E000749673, 21/09/2012, 745-5-0; LPX1302/RJ, E000749673, 21/09/2012, 745-5-0; LPX1302/RJ, E000749804, 15/09/2012, 745-5-0; LPX2346/BA, E000650369, 11/09/2012, 747-1-0; LPX2346/MG, E000748439, 18/09/2012, 745-5-0; LPX2970/RJ, E000792339, 20/09/2012, 746-3-0; LPX3354/RJ, E00061001, 07/09/2012, 745-5-0; LPX3964/RJ, E000737331, 16/09/2012, 747-1-0; LPX4352/MG, E001093636, 01/10/2012, 745-5-0; LPX4453/RJ, E000617227, 11/09/2012, 745-5-0; LPX4453/RJ, E000617227, 11/09/2012, 745-5-0; LPX4453/RJ, E000749003, 20/09/2012, 745-5-0; LPX4453/RJ, E000617227, 11/09/2012, 746-3-0; LPX453/RJ, E000749003, 20/09/2012, 745-5-0; LPX4453/RJ, E000760166, 15/09/2012, 745-5-0; LPX4453/RJ, E000681519, 21/09/2012, 746-3-0; LPX8632/RJ, E000760563, 21/09/2012, 745-5-0; LPX8634/RJ, E0007881519, 21/09/2012, 746-3-0; LPX8632/RJ, E000760563, 21/09/2012, 745-5-0; LPX8634/RJ, E00063491, 11/09/2012, 745-5-0; LPX8632/RJ, E000753094, 19/09/2012, 745-5-0; LPX8637/RJ, E000753094, 19/09/2012, 745-5-0; LPX8637/RJ, E000753094, 19/09/2012, 745-5-0; LPX8637/RJ, E000753094, 19/09/2012, 745-5-0; LPX8637/RJ, E000753094, 19/09/2012, 745-5-0; LPX8657/RJ, E000742103, 16/09/2012, 745-5-0; LPX9857/MG, E000737117, 19/09/2012, 745-5-0; LPY1554/MG, E000753094, 19/09/2012, 746-3-0; LPY4655/RJ, E000742103, 16/09/2012, 745-5-0; LPY5963/RJ, E000751099, 11/09/2012, 746-3-0; LPY4655/RJ, E000742103, 16/09/2012, 745-5-0; LPY5963/RJ, E000751099, 11/09/2012, 746-3-0;

11//09/2012, 746-3-0; LPY7019/RJ, E000755781, 15/09/2012, 746-3-0; LPY8129/RJ, E000760835, 11/09/2012, 746-3-0; LPY8153/RJ, E000606991, 07/09/2012, 745-5-0; LPY8667/RJ, E000826596, 26/09/2012, 745-5-0; LPY9532/RJ, E000586165, 12/09/2012, 745-5-0; LPY9532/RJ, E000586165, 12/09/2012, 745-5-0; LPY9532/RJ, E000586165, 12/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000588651, 11/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000821460, 24/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000821460, 24/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E00082185, 22/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E00082785, 22/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000828249, 12/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000824631, E 27/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000827585, 22/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000828249, 12/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000828608, 22/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000828368, 22/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000831872, 22/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000831872, 22/09/2012, 745-5-0; LPY9975/RJ, E000834161, 27/09/2012, 746-3-0; LPY9975/RJ, E000835006, 25/09/2012, 745-5-0; LPZ2039/RJ, E000737695, 18/09/2012, 746-3-0; LPZ4714/AL, G000353508, 21/09/2012, 746-3-0; LPZ4974AL, G000353508, 21/09/2012, 746-3-0; LPZ6902/RJ, E000589866, 12/09/2012, 745-5-0; LPZ8577/RJ, E00067125, 13/09/2012, 745-5-0; LPZ9703/MG, E000531968, 07/09/2012, 746-3-0; LQA3382/RJ, E000611944, 13/09/2012, 745-5-0; LQA346/MG, E000823863, 24/09/2012, 746-3-0; LQA8590/MG, E000183780, 26/08/2012, 745-5-0; LQB3083/RJ, E000751214, 20/09/2012, 745-5-0; LQB3582/RJ, 5-0; LQB3083/RJ, E000751214, 20/09/2012, 745-5-0; LQB3582/RJ, 24/09/2012, /46-3-0; LQA8590/MG, E000183/80, 26/08/2012, /45-5-0; LQB3083/RJ, E000751214, 20/09/2012, 745-5-0; LQB5362/RJ, E000746088, 15/09/2012, 747-1-0; LQB7072/ES, E000822282, 21/09/2012, 745-5-0; LQB8237/RJ, D000178655, 15/09/2012, 745-5-0; LQC1404/RJ, E000738329, 15/09/2012, 745-5-0; LQC1404/RJ, E000744809, 11/09/2012, 745-5-0; LQC3110/RJ, E000761887, 12/09/2012, 746-3-0; LQC5063/MG, E000730667, 21/09/2012, 745-5-0; LQC5063/MG, E00073067, 21/09/2012, 745-5-0; LQC5063/MG, E000730667, 21/09/2012, 745-5-0; LQC5063/MG, E000730667, 21/09/2012, 745-5-0; LQC5063/MG, E000730667, 21/09/2012, 745-5-0; LQC5063/MG, E000730667, 21/09/2012, 745-5-0; LQC5063/MG, E00075067, E000 12/09/2012, 746-3-0; LQC5063/MG, E000730667, 21/09/2012, 745-5-0; LQC8852/RJ, E000887002, 19/09/2012, 747-1-0; LQC9262/ES, E000982813, 28/09/2012, 746-3-0; LQD5189/MG, E000553319, 19/09/2012, 745-5-0; LQD7130/ES, E000752296, 17/09/2012, 746-3-0; LQE1061/RJ, E000756657, 16/09/2012, 745-5-0; LQE4177/RJ, E001119280, 05/10/2012, 747-1-0; LQE6495/MG, E000572558, 09/09/2012, 745-5-0; LQE6518/RJ, E000738454, 13/09/2012, 746-3-0; LQE6518/RJ, E0008745856, 15/09/2012, 746-3-0; LQF2544/MG, E000725733, 12/09/2012, 745-5-0; LQF2544/MG, E00073076, 12/09/2012, 746-3-0; LQF3808/RJ, E000834061, 26/09/2012, 745-5-0; LQF1577MG, E000750570, 20/09/2012, 746-3-0; LOF8906/RJ, E000753277. E000760570, 20/09/2012, 746-3-0; LQF8906/RJ, E000753277 15/09/2012, 746-3-0; LQF9169/RJ, E000742912, 16/09/2012, 745-5-0; LQG2064/RJ, E000751171, 11/09/2012, 746-3-0; LQG8271/RJ, E000743537, 12/09/2012, 745-5-0; LQH2971/RJ, E000738373, 13/09/2012, 745-5-0; LQH3624/RJ, E000599934, 12/09/2012, 746-3-0; LQH3701/RJ, E000757637, 16/09/2012, 747-1-0; LQH5531/RJ, D000195063, 12/09/2012, 745-5-0; LQH8523/RJ, E000622159, 11/09/2012, 747-1-0; LQI0547/RJ, E000585090, 14/09/2012, 745-5-0; LQI0547/RJ, E000586995, 14/09/2012, 745-5-0; LQI0547/RJ, E000616484, 13/09/2012, 747-1-0; LQI0547/RJ, E000617628, 0; LQI0547/RJ, E000586995, 14/09/2012, 7/45-5-0; LQI054//RJ, E000616484, 13/09/2012, 747-1-0; LQI0547/RJ, E000617628, 13/09/2012, 746-3-0; LQI0547/RJ, E000621058, 14/09/2012, 745-5-0; LQI0547/RJ, E000834828, 18/09/2012, 745-5-0; LQI5467/ES, G000331266, 18/09/2012, 745-5-0; LQI6526/RJ, E000599242, 10/09/2012, 745-5-0; LQI7378/RJ, E000741688, 14/09/2012, 746-3-0; LQI7423/RJ, E000877965, 23/09/2012, 747-1-0; LQJ1071/RJ, E000837831, 23/09/2012, 745-5-0; LQJ8283/RJ, E000748995, 15/09/2012, 746-3-0; LQK0180/ES, E001089301, 04/10/2012, 747-1-0; LQK0180/ES, E001089301, 04/10/2012, 747-1-0; LQK0180/ES, E001089301, 04/10/2012, 747-1-0; LQK0180/ES, E001089301, 04/10/2012, 747-1-0; LQK0180/ES, E001089301, 04/10/2012, 0; LQK2698/RJ, E000831555, 22/09/2012, 746-3-0; LQK3043/MG, E000745963, 17/09/2012, 745-5-0; LQK3777/ES, G000408335, 15/09/2012, 745-5-0; LQK4938/RJ, E000836467, 11/09/2012, 745-5-0; LQK6060/RJ, E000746972, 15/09/2012, 747-1-0; LQK8343/ES, G000340679, 21/09/2012, 745-5-0; LQL6007/RJ, E001225541, 04/10/2012, 746-3-0; LQM1181/MG, E000886988, 22/09/2012, 745-5-0; LQP2474/MG, E000564155, 13/09/2012, 746-3-0; LQR0635/RJ, E000737796, 11/09/2012, 746-3-0; LQT1890/MT, E000527969, 07/09/2012, 745-5-0; LQU0129/RJ, E000761438, 14/09/2012, 746-3-07/09/2012, 745-3-0, LQU0129/RJ, E000/01438, 14/09/2012, 746-3-0; LQV2003/ES, G000376645, 18/09/2012, 745-5-0; LQV2332/ES, G000449537, 25/09/2012, 746-3-0; LQW1343/RJ, E000737652, 15/09/2012, 746-3-0; LQX1301/ES, G000389325, 19/09/2012, 745-5-0; LQX1720/RJ, E000887638, 18/09/2012, 745-5-0; LQX1614/RJ, E000890402, 17/09/2012, 745-5-0; LQX3014/MG, E000831184, 23/09/2012, 746-3-0; LQZ3014/MG, E000837162, 21/09/2012, 747-

1-0; LRA0515/RJ, E000610541, 16/09/2012, 745-5-0; LRB2172/RJ, E000595086, 09/09/2012, 746-3-0; LRD0010/RJ, E000740966, 16/09/2012, 746-3-0; LRD0898/RJ, E000621025, 07/09/2012, 745-5-0; LRD1411/RJ, E000592582, 12/09/2012, 745-5-0; LRD1411/RJ, E000598380, 12/09/2012, 746-3-0; LRD1411/RJ, E000736028, 19/09/2012, 746-3-0; LRD1411/RJ, E000743057, 19/09/2012, 746-3-0; 0; LRD1411/RJ, E000752309, 19/09/2012, 746-3-0; LRD1411/RJ, E000754173, 17/09/2012, 746-3-0; LRD1411/RJ, E000790913, 17/09/2012, 746-3-0; LRD1411/RJ, E000791048, 19/09/2012, 745-5-17/09/2012, 746-3-0; LRD1411/RJ, E000791048, 19/09/2012, 745-5-0; LRD1411/RJ, E000791643, 17/09/2012, 747-1-0; LRD1411/RJ, E000791799, 19/09/2012, 746-3-0; LRF2362/RJ, E000750480, 19/09/2012, 746-3-0; LRF2823/RJ, E000736229, 15/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000737894, 13/09/2012, 746-3-0; LRF2823/RJ, E000741569, 15/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000749514, 15/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000749514, 15/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000879230, 18/09/2012, 746-3-0; LRF2823/RJ, E000879384, 17/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000886677, 17/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000879384, 17/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000978940, 20/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000978940, 20/09/2012, 745-5-0; LRF2823/RJ, E000982918, 19/09/2012, 745-5-0; LRF3838/RJ, E0009122, 745-5-0; LRF3838/RJ, E000612256, 11/09/2012, 745-5-0; LRF3779/RJ, E000612256, 11/09/2012, 745-5-0; LRF3779/RJ. 5-0; LRF3389/RJ, E000612256, 11/09/2012, 745-5-0; LRF3379/RJ, E000829893, 22/09/2012, 745-5-0; LRF3389/RJ, E000584925, 09/09/2012, 746-3-0; LRF3982/MG, E000574576, 11/09/2012, 745-5-0; LRH0706/RJ, E000612515, 12/09/2012, 745-5-0; LRH2278/RJ, E000792467, 18/09/2012, 745-5-0; LRI0516/RJ, E000742286, 18/09/2012, 745-5-0; LRI0516/RJ, E000760800, E00076000, E000760800, E000760800, E00076000, E0 0; LRJ1545/RJ, E000760676, 21/09/2012, 745-5-0; LRJ1545/RJ, E000878303, 22/09/2012, 745-5-0; LRK1483/RJ, E000742498, 16/09/2012, 745-5-0; LRK3138/RJ, E000826729, 22/09/2012, 746-3-16/09/2012, 745-5-0; LRK3138/RJ, E000826729, 22/09/2012, 746-3-0; LRL0360/RJ, E000755020, 15/09/2012, 747-1-0; LRL1878/RJ, E000893767, 26/09/2012, 745-5-0; LRL2514/RJ, E000619253, 07/09/2012, 746-3-0; LRL3331/RJ, E000759053, 16/09/2012, 745-5-0; LRL3972/RJ, E000634551, 07/09/2012, 745-5-0; LRM0397/RJ, E001037044, 01/10/2012, 745-5-0; LRN1399/MG, E000581576, 12/09/2012, 746-3-0; LRN4045/RJ, E000759386, 21/09/2012, 746-3-0; LRN4045/RJ, E000850180, 24/09/2012, 745-5-0; LRN4045/RJ, E000736222, 18/09/2012, 745-5-0; LR00955/ES, G000373880, 20/09/2012, 745-5-0; LR00955/ES, G000391838, 20/09/2012, 745-5-0; LR00955/ES, G0000391838, 20/09/2012, 745-5-0; LR00955/ES, G000401214, 21/09/2012, 746-3-0; LR00955/ES, G000401214, 21/09/2012, 746-3-0; LR00955/ES, G0004014048 0, LRO095/ES, G000491836, 20/09/2012, 745-3-0, LRO0953/ES, G000401214, 21/09/2012, 746-3-0; LRO0955/ES, G000404048, 21/09/2012, 746-3-0; LRO0955/ES, G00042665, 15/09/2012, 746-3-0; LRO1019/RJ, E000607975, 08/09/2012, 746-3-0; LRP1473/ES, G000423755, 23/09/2012, 745-5-0; LRP1541/RJ, D000226905, 22/09/2012, 745-5-20; LRP2003/RJ, E000595661, 08/09/2012, 746-3-0; LRP3974/RJ, E000835854, 27/09/2012, 746-3-0; LRR0119/RJ, E000755486, 12/09/2012, 745-5-0; LRR0310/RJ, E000737384, 18/09/2012, 746-3-0 12/09/2012, 745-5-0; LRR0310/RJ, E000737384, 18/09/2012, 746-3-0; LRR0310/RJ, E000758471, 18/09/2012, 746-3-0; LRT1994/RJ, E000750940, 15/09/2012, 745-5-0; LRT4232/RJ, E000885464, 21/09/2012, 745-5-0; LRU0518/RJ, E000736155, 16/09/2012, 747-1-0; LRU0518/RJ, E000746246, 16/09/2012, 746-3-0; LRV0652/ES, G000427151, 23/09/2012, 745-5-0; LRV0944/RJ, E000791357, 17/09/2012, 745-5-0; LRV1263/MG, E000750391, 20/09/2012, 747-1-0; LRV3693/RJ, E000615471, 11/09/2012, 745-5-0; LRV448/RJ, E000736478, 14/09/2012, 745-5-0; LRV4608/RJ, E000580468, 07/09/2012, 745-5-0; LRW0023/ES, G000476098, 30/09/2012, 745-5-0; LRX019/MG, E0007537009, 13/09/2012, 745-5-0; LRX0190/MG, E0007537009, 13/09/2012, 745-5-0; LRX2304/RJ, E00063838 5-0, LRX0917/NJ, E000745/27, 17/09/2012, 745-5-0; LRX2394/RJ, E000745/93, 15/09/2012, 745-5-0; LRX2394/RJ, E000756459, 15/09/2012, 745-5-0; LRX2967/RJ, E000760048, 20/09/2012, 745-5-0; LRZ2162/RJ, E000761726, 18/09/2012, 746-3-0; LRZ4261/RJ, E000584603. 08/09/2012, 747-1-0; LRZ4261/RJ, E000585890, 11/09/2012, 745-5-06/07/2012, 747-19, IEEE-E01/RJ, E00038389, Int/97/2012, 745-5-0; LSA0386/ES, G000418238, 29/09/2012, 745-5-0; LSA0386/ES, G000419901, 29/09/2012, 745-5-0; LSA0851/RJ, E000757900, 16/09/2012, 745-5-27(7)(2012), 745-5-0; LSD2868/RJ, E000747143, 17/09/2012, 745-5-0; LSD2868/RJ, E000756591, 18/09/2012, 745-5-0; LSD3391/RJ, E000743244, 16/09/2012, 746-3-0; LSD3783/RJ, E000745052, 17/09/2012, 745-5-0; LSE0102/55, G000391606, 22/09/2012, 745-5-0; LSF1287/RJ, E000745201, 15/09/2012, 746-3-0; LSF1659/RJ, D000179178, 13/09/2012, 745-5-0; LSF3952/RJ, E000738360, 15/09/2012, 745-5-0; LSI0175/MT, D000133035, 07/09/2012, 746-3-0; LSI0611/RJ, E000892345, 24/09/2012, 745-5-0; LSJ0390/MG, E000615191, 11/09/2012, 746-3-24/09/2012, 745-5-0; LSJ0390/MG, E000615191, 11/09/2012, 746-3-0; LSJ0689/RJ, E000760148, 17/09/2012, 745-5-0; LSJ2703/RJ, E000790043, 18/09/2012, 747-1-0; LSK0410/RJ, E000586047, 08/09/2012, 745-5-0; LSK0410/RJ, E000597272, 08/09/2012, 745-5-0; LSL1395/RJ, E000744694, 16/09/2012, 746-3-0; LSL2810/RJ, E000747839, 15/09/2012, 745-5-0; LSL4379/RJ, E000604516, 11/09/2012, 745-5-0; LSN0386/RJ, E000824589, 24/09/2012, 746-3-0; LSN1247/RJ, E000884757, 23/09/2012, 745-5-0; LSN1684/ES, G000411231, 29/09/2012, 745-5-0; LSN2687/MG, E000632022, 11/09/2012, 746-3-0; LSN3424/ES, G000342087, 20/09/2012, 745-5-0; LSO0151/RJ, E000749560, 16/09/2012, 745-5-0; LSO0332/MG, E000563282, 09/09/2012, 745-5-0; LSO0982/MG, E000877708, 25/09/2012, 745-5-0; LSP2743/RJ, E001232041, 03/10/2012, 746-3-0; LSP2923/RJ, E001032276, 02/10/2012, 745-5-0; LSP3696/MG, E000725586, 16/09/2012, 745-5-0; LSQ0802/RJ, E000751317, 16/09/2012, 745-5-0; LSR1788/RJ, E00064305, 13/09/2012, 745-5-0; LSR3171/RJ, E000598696, 10/09/2012, 746-3-0; LSR3171/RJ, 0; LSR3171/RJ, E000598696, 10/09/2012, 746-3-0; LSR3171/RJ, E000739342, 16/09/2012, 746-3-0; LSR3171/RJ, E000749097, 18/09/2012, 745-5-0; LSR3171/RJ, E000759505, 18/09/2012, 745-5-0; LSR3492/RJ, E000758787, 13/09/2012, 746-3-0; LSR3974/MG, E000532450, 07/09/2012, 746-3-0; LSR3974/MG, E000551645, 07/09/2012, 745-5-0; LSR3981/RJ, E000977050, 20/09/2012, 745-5 07/07/2012, 743-3-0, ESR3361/R3, E00097/030, 25/09/2012, 743-3-0, LST0590/ES, G000227140, 07/09/2012, 745-5-0; LST2130/RJ, E000590569, 08/09/2012, 746-3-0; LST2714/RJ, E000761870, 16/09/2012, 747-1-0; LST2714/RJ, E000977537, 19/09/2012, 747-1-0; LST3492/RJ,

E000588309, 08/09/2012, 745-5-0; LST4024/RJ, D000178641, 15/09/2012, 746-3-0; LST4394/RJ, E000622672, 11/09/2012, 745-5-0; LST4499/RJ, E000745227, 16/09/2012, 746-3-0; LSV2743/RJ, E000761192, 15/09/2012, 746-3-0; LSV3603/MG, E000550594, 10/09/2012, 745-5-0; LSV3648/RJ, E000748457, 19/09/2012, 745-5-0; LSW0720/RJ, E000736946, 15/09/2012, 745-5-0; LSX0371/RJ, E000630138, 14/09/2012, 747-1-0; LSX2388/ES, G000346898, 13/09/2012, 746-3-0; LSX2661/MG, E000743524, 15/09/2012, 745-5-0; LSX4381/RJ, E000834713, 27/09/2012, 746-3-0; LSX4543/MG, E000885995, 25/09/2012, 746-3-0; LSX4543/MG, E000893546, 25/09/2012, 746-3-0; LSZ4052/RJ, E000832760, 23/09/2012, 745-5-0; LTA1414/RJ, E000591985, 07/09/2012, 745-5-0; LTB0301/RJ, E000755405, 16/09/2012, 747-1-0; LTB1307/MG, E000816082, 11/09/2012, 746-3-0; LTB1451/ES, G000329150, 16/09/2012, 746-3-11/09/2012, 746-3-0; LTB1451/ES, G000329150, 16/09/2012, 746-3-0; LTB1451/ES, G000341145, 16/09/2012, 746-3-0; LTC0218/RJ, E000583098, 07/09/2012, 745-5-0; LTC1085/RJ, E000745775, 21/09/2012, 745-5-0; LTD1012/MG, E000561543, 09/09/2012, 745-5-0; LTD1012/MG, E000572116, 08/09/2012, 746-3-0; LTD2100/MG, E000574432, 19/09/2012, 745-5-0; LTD2903/MG, E000549705, 15/09/2012, 746-3-0; LTD3836/RJ, E000748004, E00059/2012, 745-5-0; LTD3836/RJ, E00074815, 11/09/2012, 745-5-0; LTE0895/MG, E000738099, 15/09/2012, 746-3-0; LTE0895/MG, E000754825, 15/09/2012, 745-5-0; LTF2575/RJ, E000596737, 14/09/2012, 745-5-0; LTH0548/RJ, E000884626, 22/09/2012, 745-5-0; LTH1715/RJ, E000888734, 23/09/2012, 745-5-0; LTH1715/RJ, E000888734, 23/09/2012, 745-5-0; LTH1715/RJ 0; LTH1715/RJ, E000888734, 23/09/2012, 745-5-0; LTH1715/RJ, E000890767, 23/09/2012, 746-3-0; LTH3501/RJ, E000598425, 07/09/2012, 745-5-0; LTH3611/MG, E000599819, 11/09/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; LTH3611/MG, E000599819, 11/09/2012, 745-5-0; LTH3611/MG, E000610958, 11/09/2012, 745-5-0; LTH3611/MG, E000611610, 11/09/2012, 747-1-0; LTJ3498/RJ, E000760457, 15/09/2012, 746-3-0; LTJ3498/RJ, E000884323, 18/09/2012, 745-5-0; LTJ3498/RJ, E001136021, 24/09/2012, 747-1-0; LTJ3498/RJ, E001137570, 24/09/2012, 745-5-0; LTL0554/GO, E000546641, 07/09/2012, 746-3-0; LTP0288/MG, E000568634, 07/09/2012, 745-5-0; LTP1627/RJ, E000757412, 15/09/2012, 746-3-0; LTP331/MG, E000747324, 18/09/2012, 746-3-0; LTR3840/MG, E000735369, 16/09/2012, 745-5-0; LTS0110/RJ, E000631026, 07/09/2012, 745-5-0; LTS0263/ES, G000396349, 23/09/2012, 746-3-0; LTS0632/MG, E000748748, 16/09/2012, 746-3-0; LTT1692/RJ, E000880218, 24/09/2012, 745-5-0; LTT1692/RJ, E000892819, 26/09/2012, 745-5-0; LTT1692/RJ, E000825786, 23/09/2012, 747-1-0; LTT3078/RJ, E000833856, 23/09/2012, 745-5-0; LTT3078/RJ, E000835733, 23/09/2012, 745-5-0; LTT3078/RJ, 0; LTT3078/RJ, E000835733, 23/09/2012, 745-5-0; LTT3078/RJ, E000884237, 23/09/2012, 746-3-0; LTU0413/AL, G000352145, 14/09/2012, 745-5-0; LTV0542/ES, E000978655, 29/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-3-0; LTW03721/H, 75/09/2012, 745-5-0; LTW0655/RJ, E000587474, 13/09/2012, 746-3-0; LTW0655/RJ, E000760479, 19/09/2012, 746-3-0; LTX0751/MG, E000727267, 13/09/2012, 745-5-0; LTX1570/RJ, E000882070, 23/09/2012, 746-3-0; LTX1937/RJ, E000580475, 11/09/2012, 745-5-0; LTY0642/RJ, E000746182, 11/09/2012, 745-5-0; LTZ1346/RJ, E000608529, 11/09/2012, 745-5-0; LTZ2613/RJ, E000834528, 22/09/2012, 747-1-0; LTZ2613/RJ, E000881767, 22/09/2012, 745-5-0; LTZ2613/RJ, E000889012, 22/09/2012, 746-3-0; LTZ3287/MG, E000532064, 07/09/2012, 745-5-22/09/2012, 746-5-0; LIZ328//MG, E000532064, 07/09/2012, 745-5-0; LIZ3287/MG, E000572373, 07/09/2012, 745-5-0; LIZ3289/RJ, E000743398, 15/09/2012, 746-3-0; LUB0596/RJ, E000880556, 22/09/2012, 745-5-0; LUB1212/RJ, E000587467, 13/09/2012, 745-5-0; LUB1229/MG, E000874984, 22/09/2012, 745-5-0; LUD1106/RJ, E000790431, 17/09/2012, 745-5-0; LUD1802/RJ, E000738280, 15/09/2012, 745-5-0; LUD3614/RJ, E000746805, 13/09/2012, 746-3-0; LUE0182/MG, E000748954, 17/09/2012, 745-5-0; LUE0685/MG, E000880033, 27/09/2012, 745-5-0; LUE0685/MG, E000848004, 0; LUE0182/MG, E000748954, 17/09/2012, 745-5-0; LUE0685/MG, E000880033, 27/09/2012, 745-5-0; LUF0620/RJ, E000615923, 12/09/2012, 745-5-0; LUF1150/RJ, E000830577, 22/09/2012, 745-5-0; LUF3811/RJ, E000745345, 15/09/2012, 746-3-0; LUG0212/RJ, E000754874, 16/09/2012, 745-5-0; LUG0967/RJ, E00087364, 18/09/2012, 747-1-0; LUG0967/RJ, E000881065, 18/09/2012, 746-3-0; LUH0760/RJ, E000882035, 22/09/2012, 745-5-0; LUH0924/MG, E000571582, 07/09/2012, 746-3-0; LUH1102/RJ, E000892291, 22/09/2012, 746-3-0; LUH2709/RJ, E000739879, 11/09/2012, 745-5-0; LUH2709/RJ, E000750440, 16/09/2012, 746-3-0; LUH2709/RJ, E001134140, 25/09/2012, 745-5-0; LUH2709/RJ, E00134140, 25/09/2012, 745-5-0; LUH2709/RJ, E001223655, 07/10/2012, 746-3-0; LUH3986/RJ, E000889618, 24/09/2012, 747-1-0; LUH4273/RJ, E000882106, 11/09/2012, 745-5-0; LUI0338/RJ, E000611164, 12/09/2012, 745-5-0; LUI0836/RJ, 24/09/2012, 747-1-0; LUH4273/RJ, E000832106, 11/09/2012, 745-5-0; LUI0338/RJ, E000611164, 12/09/2012, 745-5-0; LUI0836/RJ, E000828487, 25/09/2012, 745-5-0; LUJ0638/RJ, E000751587, 12/09/2012, 745-5-0; LUJ1386/MG, E000741160, 16/09/2012, 745-5-0; LUJ3348/RJ, E000757866, 15/09/2012, 746-3-0; LUL0348/RJ, E000830844, 27/09/2012, 745-5-0; LUL0348/RJ, E000831198, 27/09/2012, 745-5-0; LUL0348/RJ, E00083070, 27/09/2012, 745-5-0; LUL0738/RJ, E000824603, 22/09/2012, 746-3-0; LUL0753/RJ, E000824603, 22/09/2012, 746-3-0; LUL0753/RJ, E000826852, 22/09/2012, 747-1-0; LUL1349/ES, G00042108, 25/09/2012, 745-5-0; LUL1349/ES, G000426574, 19/09/2012, 745-5-0; LUN3203/RJ, E000749397, 16/09/2012, 747-1-0; LUO0268/RJ, E000736615. E000749397, 16/09/2012, 747-1-0; LUO0268/RJ, E000736615, 12/09/2012, 746-3-0; LUO0268/RJ, E000759592, 13/09/2012, 745-5-0; LUO0268/RJ, E000760778, 11/09/2012, 747-1-0; LUO0919/RJ, E000580182, 08/09/2012, 745-5-0; LUO0928/MG, E001095356, 01/10/2012, 745-5-0; LUP0609/RJ, D000256757, 28/09/2012, 747-1-01. LUP0858/RJ, E000744247, 19/09/2012, 745-5-0; LUP0858/RJ, E000745937, 20/09/2012, 747-1-0; LUP0858/RJ, E000756250, 20/09/2012, 745-5-0; LUP0858/RJ, E000881961, 22/09/2012, 746-3-0; LUP3820/RJ, E000591090, 14/09/2012, 746-3-0; LUQ0322/RJ, E000752023, 16/09/2012, 747-1-0; LUR1308/RJ, E000580516, 11/09/2012, 746-3-0; LUR3630/RJ, E000759958, 18/09/2012, 747-1-11/07/2012, 740-3-0; LUR3738/MG, E000559949, 09/09/2012, 746-3-0; LUR3738/MG, E000559949, 09/09/2012, 746-3-0; LUR3738/MG, E000560698, 07/09/2012, 745-5-0; LUR3936/RJ, E000615329, 08/09/2012, 747-1-0; LUR4191/ES, G000387835, 15/09/2012, 746-3-0; LUR4191/ES, G000423544, 15/09/2012, 746-3-0; LUR4529/RJ,

E000750890, 15/09/2012, 745-5-0; LUS0139/MG, E000562637, 07/09/2012, 745-5-0; LUS0251/MG, E000825009, 22/09/2012, 745-5-0; LUS0251/MG, E000830252, 22/09/2012, 746-3-0; LUS0440/RJ, E000752481, 15/09/2012, 746-3-0; LUU1636/RJ, E000749234, 15/09/2012, 745-5-0; LUU2781/RJ, E000735600, 11/09/2012, 745-5-0; LUU3526/RJ, E000739862, 16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000743103, 16/09/2012, 745-5-0; LUU3526/RJ, E000744547, 16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000745178, E00074788, E00074818, E00074818, E00074818, E00074818, E00074818, E00 0; LUU3526/RJ, E000746097, 16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000749150, 16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000749709, 16/09/2012, 745-5-0; LUU3526/RJ, E000755562, 16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000757359, 16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000757646, 16/09/2012, 745-5-0; LUU3526/RJ, E000758663, 16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000760796, 16/09/2012, 745-5-16/09/2012, 746-3-0; LUU3526/RJ, E000760796, 16/09/2012, 745-5-0; LUU3526/RJ, E000761909, 16/09/2012, 746-3-0; LUU4614/ES, G000428606, 27/09/2012, 746-3-0; LUU4614/ES, G000444910, 29/09/2012, 745-5-0; LUU5112/RJ, E000761896, 16/09/2012, 746-3-0; LUU7754/RJ, E000597271, 11/09/2012, 747-1-0; LUU7911/RJ, E000760128, 17/09/2012, 745-5-0; LUU8087/MG, E000890131, 25/09/2012, 745-5-0; LUU8554/ES, G000442695, 30/09/2012, 747-1-0; LUU8931/ES, G000443111, 29/09/2012, 745-5-0; LUU8967/RJ, E000743484, 20/09/2012, 747-1-0; LUV1600/RJ, E000829915, 24/09/2012, 745-5-0; LUV3033/RJ, E000593826, 08/09/2012, 746-3-0; LUV3437/MG, E000751466, 16/09/2012, 746-3-0; LUV4427/RJ, E000751157, 15/09/2012, 745-5-0; LIV44774/ES, G000348649 E000751157, 15/09/2012, 745-5-0; LUV4774/ES, G00034864, 18/09/2012, 745-5-0; LUV6458/RJ, E000751705, 16/09/2012, 746-3-0; LUV6467/RJ, E000580890, 12/09/2012, 745-5-0; LUW1670/JL, E000756399, 17/09/2012, 745-5-0; LUW1892/MT, E001072960, 20/09/2012, 746-3-0; LUW3911/ES, G000396621, 26/09/2012, 746-20/09/2012, 746-3-0; LUW3911/ES, G000396621, 26/09/2012, 746-3-0; LUW4482/MG, E000558412, 09/09/2012, 745-5-0; LUW4494/RJ, E000753926, 15/09/2012, 746-3-0; LUW4494/RJ, E000761033, 15/09/2012, 746-3-0; LUW4494/RJ, E000762371, 15/09/2012, 746-3-0; LUW4720/RJ, E000587126, 13/09/2012, 747-1-0; LUW4720/RJ, E000620000, 12/09/2012, 746-3-0; LUW4720/RJ, E000755725, 17/09/2012, 747-1-0; LUW4720/RJ, E000791239, 17/09/2012, 746-3-0; LUW6632/RJ, E000756542, 15/09/2012, 746-3-0; LUW8738/ES, G000327490, 22/09/2012, 745-5-0; LUX2006/RJ, E000751153, 17/09/2012, 745-5-0; LUX1665/RJ, E000740412 E000751153, 17/09/2012, 745-5-0; LUX1665/RJ, E000740412, 15/09/2012, 747-1-0; LUX1665/RJ, E000757785, 15/09/2012, 747-1-0; LUX2629/RS, E000524915, 10/09/2012, 745-5-0; LUX3255/RJ, E000578103, 13/09/2012, 746-3-0; LUX3255/RJ, E000586434, 13/09/2012, 745-5-0; LUX3255/RJ, E000587377, 13/09/2012, 745-5-0; LUX4971/RJ, E000742854, 14/09/2012, 745-5-0; LUX4979/RJ, D000194605, 23/09/2012, 746-3-0; LUX4979/RJ, D000195005, 22/09/2012, 745-5-0; LUX4979/RJ, D000206942, 23/09/2012, 747-1-20: LUX4979/RJ, E001137447, 22/09/2012, 746-3-0; LUX4979/RJ, E001219863, 30/09/2012, 747-1-0; LUX6129/RJ, E000598166, 07/09/2012, 745-5-0; LUX8191/RJ, E000755926, 15/09/2012, 745-5-0; LUX8977/RJ, D000178665, 16/09/2012, 745-5-0; LUX8977/RJ, E000893599, 17/09/2012, 747-1-0; LUY1458/RJ, E000600860, 07/09/2012, 746-3-0; LUY1471/RJ, E000576946, 07/09/2012, 746-3-0; LUY2988/MG, E000727073, 19/09/2012, 745-5-0; LUY7755/MG, E000606869, 11/09/2012, 746-3-0; LUY8707/RJ, E000740768, 11/09/2012, 746-3-0; LUZ0520/RJ, D000178264, 12/09/2012, 745-5-11/09/2012, /46-3-0; LUZU320/RJ, D0001/8204, 12/09/2012, /45-3-0; LUZ2355/RJ, E000745862, 15/09/2012, 745-5-0; LUZ2355/RJ, E000790902, 19/09/2012, 746-3-0; LUZ2355/RJ, E000866330, 21/09/2012, 746-3-0; LUZ2903/RJ, E000747108, 15/09/2012, 746-3-0; LUZ4131/MT, E001008211, 21/09/2012, 745-5-0; LUZ5695/MG, E000724659, 15/09/2012, 745-5-0; LUZ7247/ES, G000405486, 22/09/2012, 745-5-0; LUZ7770/MG, E000740345, 16/09/2012, 745-5-0; LVA2419/RJ, E000577562, 07/09/2012, 746-3-0; LVA3174/ES, C000327105, 15/09/2012, 746-3-0; LVA3174/ES, C00032646 5-0; LVA2419/RJ, E000577562, 07/09/2012, 746-3-0; LVA3174/ES, G000337195, 15/09/2012, 746-3-0; LVA3174/ES, G000492646, 05/10/2012, 745-5-0; LVA3174/ES, G000496262, 02/10/2012, 745-5-0; LVA3777/MG, E001026565, 25/09/2012, 746-3-0; LVA4586/RJ, E000748283, 18/09/2012, 745-5-0; LVA5599/RJ, E000590786, 07/09/2012, 745-5-0; LVA6922/RJ, E000882410, 25/09/2012, 746-3-0; LVA7644/ES, E000829390, 22/09/2012, 745-5-0; LVA9452/ES, G000398140, 15/09/2012, 745-5-0; LVB3117/MG, E000725494, 13/09/2012, 745-5-0; LVB3115/MG, E000725494, 13/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/0 5-0; LVB6632/RJ. E000826094, 27/09/2012, 745-5-0; LVB8315/MG, E000562085, 11/09/2012, 745-5-0; LVB8434/RJ, E000827264, 20/09/2012, 746-3-0; LVC1513/MG, E000567985, 17/09/2012, 745-5-0; LVC3644/RJ, E000578313, 12/09/2012, 747-1-0; LVC4476/MG, D000149609, 11/09/2012, 746-3-0; LVC4476/MG, E000734466, 17/09/2012, 745-5-0; LVC4543/ES, E000871961, 19/09/2012, 745-5-17/09/2012, 745-5-0; LVC4543/ES, E000871961, 19/09/2012, 745-5-0; LVC4543/ES, E000875249, 26/09/2012, 746-3-0; LVC4664/AL, E000774728, 13/09/2012, 746-3-0; LVC4679/RJ, E000605944, 07/09/2012, 745-5-0; LVC6144/MG, E000600462, 10/09/2012, 746-3-0; LVC9657/RJ, E000758444, 16/09/2012, 746-3-0; LVD4587/AC, E000806301, 11/09/2012, 746-3-0; LVD4596/MG, E000886431, 26/09/2012, 745-5-0; LVD5343/RJ, E000598697, 08/09/2012, 745-5-0; LVD5410/RJ, E000578189, 13/09/2012, 746-3-0; LVD9911/RJ, E000820704, 24/09/2012, 745-5-0; LVD9911/RJ, E000820704, 24/09/2012, 745-5-0; LVD9911/RJ, E000820704, 1745-5-0; LVD9911/RJ, E000830061, 22/09/2012, 745-5-0; LVD9911/RJ, E000830974, 27/09/2012, 746-3-0; LVE0616/RJ, E000750734, 11/09/2012, 745-5-0; LVS0899/ES, G000470862, 30/09/2012, 745-5-0; LVS0899/ES, G000470862, 30/09/2012, 745-5-0; LVS0899/ES, G000470862, 30/09/2012, 745-5-0; LVS0899/ES, G000470862, 30/09/2012, 745-5-0; LVS0899/ES, G000470863, 30/09/2012, 745-5-0; LVS0899/ES, G00047089, E000567671, G000361978, 18/09/2012, 745-5-0; LWJ8517/MG, E000567671, G000361978, 18/09/2012, 745-5-0; LWJ8517/MG, E000567671. 12/09/2012, 747-1-0; LWJ8517/MG, E000570567, 12/09/2012, 747-12/09/2012, 747-1-0; LW3831//MG, E0003/0387, 12/09/2012, 747-1-0; LWM0520/AL, D000220424, 21/09/2012, 745-5-0; LWO7169/GO, E000546000, 09/09/2012, 747-1-0; LWR1215/SC, D000033111, 18/08/2012, 746-3-0; LWR2069/SC, E000024661, 09/08/2012, 745-5-0; LWR7475/SC, E000908943, 20/09/2012, 745-5-0; LWT5464/SC, D000067262, 25/08/2012, 746-3-0; LWV7162/SC, E000908943, 20/09/2012, 745-5-0; LWT5464/SC, E0009067262, 25/08/2012, 746-3-0; LWV7162/SC, E000908943, 20/09/2012, 745-5-0; LWT5464/SC, E000908943, 20/09/2012 0, LW13404/SC, D000001202, 23/08/2012, 746-3-0; LWV112/SC, E000178586, 24/08/2012, 745-5-0; LWW1512/SC, E000898879, 16/09/2012, 746-3-0; LWW2303/SC, D000096925, 06/09/2012, 745-5-0; LWW7144/SC, E000250071, 05/09/2012, 745-5-0; LWX2925/SC, E000524490, 10/09/2012, 745-5-0; LWX8277/SC, D000004453, 10/08/2012, 745-5-0; LWX9875/MT, E000098422,

19/08/2012, 745-5-0; LWY0436/SC, E000025482, 09/08/2012, 745-5-0; LWZ4970/SC, E000909977, 16/09/2012, 746-3-0; LWZ5970/SC, D000069199, 05/09/2012, 745-5-0; LXA2338/SC, E000240512, 25/08/2012, 745-5-0; LXA5442/GO, E000546511, 08/09/2012, 745-5-0; LXC0558/SC, E001056433, 20/09/2012, 745-5-0; LXC3826/MG, E000619043, 11/09/2012, 745-5-0; LXC5952/SC, D000069185, 05/09/2012, 745-5-0; LXC9115/SC, D000004070, 09/08/2012, 745-5-0; LXE4256/SC, E000911529, 16/09/2012, 745-5-0; LXE42563/SC, D000005469, 14/08/2012, 745-5-0; LXE42560/SC, D000005469, 14/08/SC, D00000 0; LXF6563/SC, D000005469, 14/08/2012, 745-5-0; LXF7260/SC E000901239, 17/09/2012, 746-3-0; LXF7260/SC, E000901496, 17/09/2012, 746-3-0; LXG0063/SC, D000003663, 11/08/2012, 745-5-0; LXG0063/SC, D000004601, 11/08/2012, 745-5-0; LXG0063/SC, D000005203, 12/08/2012, 746-3-0; LXG2488/SC, E000902954, 17/09/2012, 745-5-0; LXG2488/SC, E000923890, 16/09/2012, 746-3-17/09/2012, 745-5-0; LXG2488/SC, E000923890, 16/09/2012, 746-3-0; LXG2488/SC, E000929727, 17/09/2012, 745-5-0; LXG3939/SC, D000004397, 12/08/2012, 745-5-0; LXG4730/MT, D000136536, 07/09/2012, 745-5-0; LXI8817/SC, E000900300, 17/09/2012, 745-5-0; LXK4087/SC, E00090366, 25/09/2012, 745-5-0; LXK4087/SC, E000915780, 25/09/2012, 746-3-0; LXK4087/SC, E000917190, 25/09/2012, 746-3-0; LXK4652/SC, E000177744, 20/08/2012, 745-5-0; LXK7573/RJ, E000750381, 15/09/2012, 745-5-0; LXL0378/SC, E000921525, 11/09/2012, 745-5-0; LXN4290/SC, E000902673, 11/09/2012, 745-5-0; LXN4290/SC, E000902673, 21/09/2012, 745-5-0; LXN4290/SC, E000902673, LXN4530/SC, E000906878, 20/09/2012, 745-5-0; LXN9406/SC, D000069244, 05/09/2012, 746-3-0; LXO8185/SC, D000004474, 10/08/2012, 745-5-0; LXS1163/SC, D000004804, 07/08/2012, 745-5-0; LXS1764/RS, E000009939, 05/08/2012, 745-5-0; LXS1569/SC. 0; LXS1764/RS, E000009939, 05/08/2012, 745-5-0; LXS5699/SC E000525676, 10/09/2012, 746-3-0; LXT0411/RJ, D000194485 18/09/2012, 745-5-0; LXT6100/SC, E000902729, 11/09/2012, 745-5-0; LXT6595/SC, E000022714, 13/08/2012, 746-3-0; LXT7326/SC, E000180979, 24/08/2012, 746-3-0; LXU6983/MG, E000561614, 13/09/2012, 745-5-0; LXW3927/SC, D000132881, 10/09/2012, 745-13/09/2012, 745-5-0; LXW392//SC, D000132881, 10/09/2012, 745-5-0; LXW4856/RS, E000181234, 23/08/2012, 745-5-0; LXX1337/SC, E000240017, 25/08/2012, 745-5-0; LXX6045/RS, E000021753, 09/08/2012, 745-5-0; LXY0428/SC, E0000366073, 26/08/2012, 745-5-0; LXY1066/SC, E000026592, 11/08/2012, 745-5-0; LXY6870/SC, E000036636, 15/08/2012, 745-5-0; LXY7616/MT, E000250747, 05/09/2012, 745-5-0; LXZ3017/SC, E000919571, 17/09/2012, 745-5-0; LYB9118/MT, E000799653, 11/09/2012, 745-5-0; LXC20127/BS, E00052570, 14/09/2012, 745-5-0 0; LYC2127/RS, E000525769, 10/09/2012, 745-5-0; LYC4957/SC D000004359, 12/08/2012, 746-3-0; LYF9381/SC, E000524833, 10/09/2012, 746-3-0; LYG5438/MG, E000826955, 22/09/2012, 745-10/09/2012, 746-3-0; LYG5438/MG, E000826955, 22/09/2012, 745-5-0; LYG5438/MG, E000888826, 23/09/2012, 745-5-0; LYG5438/MG, E000888826, 23/09/2012, 745-5-0; LYG6438/MG, E000983003, 23/09/2012, 745-5-0; LYL0671/SC, E000910685, 16/09/2012, 745-5-0; LYK2373/SC, E000249788, 05/09/2012, 746-3-0; LYK2504/RJ, E000881654, 24/09/2012, 746-3-0; LYK3252/SC, D000003927, 12/08/2012, 745-5-0; LYK3439/SC, E000250229, 05/09/2012, 745-5-0; LYM2129/SC, D000096942, 06/09/2012, 745-5-0; LYN1133/SC, E000335908, 29/08/2012, 745-5-0; LYN6892/RS, E000907857, 11/09/2012, 745-5-0; LYN9059/SC, E000035604, 15/08/2012, 745-5-0; LYO9358/SC, D000003241, 14/08/2012, 746-3-0; LYO9358/SC, D000003323, 18/08/2012, 746-3-0; LYP6136/RS, E000118629, 20/08/2012, 746-3-0; LYQ2306/SC, E000099882, 16/09/2012, 745-5-0; LYQ4720/SC, E000239330. E000909882, 16/09/2012, 745-5-0; LYQ4720/SC, E000239330, 25/08/2012, 745-5-0; LYR3901/MT, E000810394, 11/09/2012, 746-3-0; LYR8026/SC, D000132865, 10/09/2012, 745-5-0; LYS3670/ES, G000336000, 12/09/2012, 745-5-0; LYT6506/SC, D000004840 08/08/2012, 746-3-0; LYU3206/SC, E000028741, 07/08/2012, 745-5-0; LYU6628/SC, D000097124, 06/09/2012, 745-5-0; LYU6839/RS E000920724, 11/09/2012, 745-5-0; LYW5083/SC, E000929013 16/09/2012, 745-5-0; LYX2162/SC, D000004591, 13/08/2012, 745-5-0; LYX2162/SC, D000004909, 13/08/2012, 745-5-0; LYX5640/SC D000004938, 12/08/2012, 746-3-0; LYY3840/SC, E000179025 24/08/2012, 745-5-0; LYZ2604/SC, E000036442, 15/08/2012, 746-3 27:06/2012, 745-3-0; LIZB055588, 17/08/2012, 745-5-0; LZA1580/SC, E000927646, 16/09/2012, 745-5-0; LZA9015/SC, E000916159, 16/09/2012, 746-3-0; LZD0601/SC, E000906536, 25/09/2012, 745-5-0; LZD8205/SC, E000021997, 10/08/2012, 745-5-0; LZF6335/SC D000003144, 11/08/2012, 746-3-0; LZF9328/MG, E000736272. 16/09/2012, 745-5-0; LZG6982/SC, E000923494, 11/09/2012, 746-3-10/09/2012, 745-3-0; LZG0982/SC, E000925494, 11/09/2012, 746-3-0; LZI2515/AL, D000220308, 25/09/2012, 745-5-0; LZJ5281/ES, G000236736, 09/09/2012, 745-5-0; LZK8194/MG, E000727435, 20/09/2012, 745-5-0; LZL4263/MT, E001074354, 20/09/2012, 745-5-0; LZN2849/ES, E000831302, 21/09/2012, 745-5-0; LZN9420/SC, 0; LZN2849/ES, E000831302, 21/09/2012, 745-5-0; LZN9420/SC, D000067214, 25/08/2012, 745-5-0; LZO8624/SC, D000005487, 14/08/2012, 745-5-0; LZR4406/SC, E000035427, 09/08/2012, 745-5-0; LZR4562/RS, D000211241, 25/09/2012, 745-5-0; LZS4719/SC, E000929381, 11/09/2012, 745-5-0; LZS7191/SC, D000069194, 05/09/2012, 745-5-0; LZS8284/SC, D000272599, 22/09/2012, 745-5-0; LZS9436/SC, E00121824, 21/09/2012, 745-5-0; LZT2433/SC, E000900393, 11/09/2012, 745-5-0; LZT7593/SC, D000003195, 14/08/2012, 745-5-0; LZU2099/SC, D000273026, 22/09/2012, 745-5-0; LZU2099/SC, D000272012, 745-5-0; LZU2099/SC, D000272012, 745-5-0; LZU2099/SC, D000272012, 745-5-0; LZU209/SC, D 0; LZU5061/SC, E000906656, 11/09/2012, 745-5-0; LZU6669/SC, D000069301, 05/09/2012, 745-5-0; LZV7959/SC, E000525465, 10/09/2012, 745-5-0; LZV8345/SC, E000524938, 10/09/2012, 745-5-0; LZW5039/SC, D000003058, 09/08/2012, 745-5-0; LZW5842/SC, E000250391, 05/09/2012, 745-5-0; LZX8803/ES, E000760449, 19/09/2012, 745-5-0; LZY2794/MG, E000723754, 18/09/2012, 746-3-0; LZY5512/RS, E000928048, 25/09/2012, 745-5-0; LZY8547/SC, D000003737, 10/08/2012, 746-3-0; LZZ4861/SC, E000337531, 06/09/2012, 745-5-0; MAD0547/SC, E000249040, 05/09/2012, 745-06/09/2012, 745-5-0; MAD0547/SC, E000249040, 05/09/2012, 745-5-0; MAD0547/SC, E000338374, 06/09/2012, 745-5-0; MAD0547/SC, E000915436, 17/09/2012, 745-5-0; MAD1213/SC, E000024527, 10/08/2012, 745-5-0; MAD8516/SC, E000525400, 10/09/2012, 745-5-0; MAE0790/SC, E000911966, 16/09/2012, 746-3-0; MAE1478/SC, D000097183, 06/09/2012, 745-5-0; MAF3228/SC 0, MAE1476/SC, D000097183, 06/09/2012, 745-3-0; MAF3226/SC, E000338084, 25/08/2012, 745-5-0; MAF7970/SC, E000022179, 12/08/2012, 745-5-0; MAG4996/SC, E000340137, 06/09/2012, 745-5-0; MAG6970/SC, E000249919, 05/09/2012, 745-5-0; MAH2511/MT, E001191346, 06/10/2012, 745-5-0; MAH4938/SC,

D000272248, 22/09/2012, 745-5-0; MAH5913/MG, E000277744, 23/08/2012, 745-5-0; MAI5302/SC, E000525202, 10/09/2012, 745-5-0; MAI8159/SC, D000067229, 25/08/2012, 745-5-0; MAI8509/SC, E000910082, 17/09/2012, 745-5-0; MAI9470/SC, E000035523, 15/08/2012, 745-5-0; MAL3540/MG, E000740527, 16/09/2012, 745-5-0; MAI3695/SC, E000026229, 11/09/2012, 745-5-0. 15/08/2012, 745-5-0; MAL3540/MG, E000/4052/, 16/09/2012, 745-5-0; MAL3695/SC, E000926229, 11/09/2012, 745-5-0; MAM9060/ES, G000330392, 15/09/2012, 745-5-0; MAM9060/ES, G000345840, 15/09/2012, 745-5-0; MAM9060/ES, G000404475, 19/09/2012, 745-5-0; MAM9060/ES, G000406363, 16/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; MAM9842/SC, E001125153, 21/09/2012, 746-3-0; MAM9842/SC, E001127754, 21/09/2012, 746-3-0; MAN2104/SC, E000914808, 17/09/2012, 745-5-0; MAN6114/RS, E000336563, 06/09/2012, 745-5-0; MAN9781/SC, D000005403, 14/08/2012, 746-06/09/2012, /45-5-0; MAN9/81/SC, D0000005403, 14/08/2012, /45-5-0; MAO5843/MG, E000725552, 17/09/2012, 745-5-0; MAP4945/RS, E000091365, 18/08/2012, 746-3-0; MAP4945/RS, E000093332, 18/08/2012, 745-5-0; MAP5652/MT, D000135810, 07/09/2012, 745-5-0; MAR3563/SC, E000029911, 09/08/2012, 745-5-0; MAP3663/SC, E000029911, 09/08/2012, P000029911, 09/08/2012, P000029911, 09/08/2012, P000029911, 09/08/2012, P000029911, 09/08/2012, P0 5-0; MAR4201/SC, E000932619, 25/09/2012, 746-3-0; MAR4879/RS, E000091182, 18/08/2012, 746-3-0; MAR8038/SC, E000336937, 06/09/2012, 745-5-0; MAS9110/SC, E001126054, 22/09/2012, 745-5-0; MAT5320/SC, D000272906, 22/09/2012, 745-250/8/12, 745-5-0; MAT9820/8C, D0002/2500, 22/09/2012, 745-5-0; MAT9880/SC, E000916241, 17/09/2012, 745-5-0; MAU2925/SC, E000094613, 17/08/2012, 746-3-0; MAU3192/SC, D000004047, 09/08/2012, 745-5-0; MAU3261/SC, E000920463, 21/09/2012, 745-5-0; MAU339/MT, E000097974, 19/08/2012, 745-5-0; MAV6053/SC, D000097224, 06/09/2012, 745-5-0; MAV9186/SC, D000032590, 18/08/2012, 745-5-0; MAW1216/SC, E000339047, 26/08/2012, 745-5-0; MAY2281/SC, E000240507, 25/08/2012, 745-5-0; MAY4988/SC, E000034684, 11/08/2012, 747-1-0; MAY8916/SC, E000024490, 10/08/2012, 745-5-0; MAY8916/SC, E000034618, 14/08/2012, 745-5-0; MAZ8383/SC, E000030134, 12/08/2012, 746-3-0; MAZ8782/SC, E000178107, 24/08/2012, 745-5-0; MAZ9835/SC, D000004889, 11/08/2012, 746-3-0; MBA2044/SC, E000248580, 05/09/2012, 746-3-0; MBB2110/ES, E000751449, 19/09/2012, 745-5-0; MBB6559/SC, E000035842, 15/08/2012, 745-5-0; MBC1574/SC, E000092730, 18/08/2012, 746-3-0; MBC1653/SC, D0000032918, 17/08/2012, 745-5-0; MBC3220/SC, 5-0; MAT6815/ES, G000378510, 12/09/2012, 745-5-0; MAT9880/SC, MBC1653/SC, D000032918, 17/08/2012, 745-5-0; MBC3220/SC, E000524818, 10/09/2012, 745-5-0; MBC4201/RJ, E000830743, 20/09/2012, 746-3-0; MBC9583/SC, D000005604, 15/08/2012, 745-5-0; MBC92012, 746-3-0; MBC92012, 745-5-0; MBC92012, 746-3-0; MBC92012, 745-5-0; MBC92012, 746-3-0; MBC92012, 745-5-0; MBC92012, 746-3-0; MBC92012, 746-3-0; MBC92012, 746-3-0; MBC92012, 745-5-0; MBC92012, 746-3-0; MBC9 20/09/2012, 740-5-0, MBC9383/SC, D000003004, 15/06/2012, 745-5-0; MBD9261/SC, E000929774, 16/09/2012, 745-5-0; MBE0271/SC, E000913276, 17/09/2012, 745-5-0; MBE0457/SC, E000906085, 16/09/2012, 746-3-0; MBE3208/SC, E000024448, 10/08/2012, 745-5-0; MBE9044/ES, G000507169, 04/10/2012, 745-5-0; MBE9369/SC, E000249730, 05/09/2012, 745-5-0; MBF1690/SC, 5-0; MBF9369/SC, E000249/30, 05/09/2012, 745-5-0; MBF1990/SC, D000067247, 25/08/2012, 745-5-0; MBF2966/SC, E000905323, 11/09/2012, 745-5-0; MBF2966/SC, E000924679, 11/09/2012, 745-5-0; MBF3929/SC, D000005175, 10/08/2012, 745-5-0; MBF5178/MT, E000529877, 07/09/2012, 745-5-0; MBG2073/SC, E000915841, 17/09/2012, 745-5-0; MBG7662/SC, E000093291, 16/08/2012, 745-5-0; MBH0231/SC, E001058582, 20/09/2012, 745-5-0; MBH020754, E001058582, 20/09/2012, 745-5-0; MBH020754, E001058582, 20/09/2012, 745-5-0; MBH020754, E001058582, 20/09/2012, 745-5-0; MBH020754, E001058582, 20/09/2012, 745-5-0; E001058582, 20/09/2012, 20/09 5-0; MBH0231/SC, E001058582, 20/09/2012, 745-5-0; MBH1023/SC, E000524809, 07/09/2012, 745-5-0; MBH5558/MG, E000833051, 26/09/2012, 745-5-0; MBI4458/RS, E000915119, E000833051, 26/09/2012, 745-5-0; MBI4458/RS, E000915119, 17/09/2012, 745-5-0; MBJ9595/SC, E000249015, 05/09/2012, 745-5-0; MBJ9784/RO, E000805214, 11/09/2012, 745-5-0; MBK2993/SC, E000034676, 08/08/2012, 746-3-0; MBK4691/SC, D000001060, 04/08/2012, 745-5-0; MBK4691/SC, D000002173, 05/08/2012, 747-1-0; MBK4691/SC, D000002362, 05/08/2012, 745-5-0; MBK4691/SC, D000003578, 11/08/2012, 745-5-0; MBK5205/SC, E000249605, 05/09/2012, 745-5-0; MBL0135/SC, D000272665, 22/09/2012, 745-5-0; MBL1192/SC, E00037779, 06/09/2012, 745-5-0; MBL12158/SC, E0008661, 11/09/2012, 745-5-0; MBL3127/MT 0; MBL2158/SC, E000908661, 11/09/2012, 745-5-0; MBL3217/MT, E000863550, 16/09/2012, 746-3-0; MBM4788/RS, E000094765, 18/08/2012, 745-5-0; MBM5868/SC, E000909781, 11/09/2012, 745-18/08/2012, 745-5-0; MBM5868/SC, E000909781, 11/09/2012, 745-5-0; MBN0831/SC, E000026045, 10/08/2012, 745-5-0; MBN0831/SC, E000026045, 10/08/2012, 745-5-0; MBP0161/MT, E000797338, 11/09/2012, 745-5-0; MBP2599/AL, E000947648, 22/09/2012, 745-5-0; MBP7821/SC, D000004809, 08/08/2012, 746-3-0; MBQ3068/MG, E000728306, 17/09/2012, 746-3-0; MBQ3753/SC, E000092545, 17/08/2012, 745-5-0; MBQ5171/SC, D000246546, 20/09/2012, 745-5-0; MBR0943/SC, E000034087, 10/08/2012, 745-5-0; MBR1506/SC, D000032939, 17/08/2012, 745-5-0; MBR2189/ES, G000465415, 02/10/2012, 745-5-0 10/08/2012, 745-5-0; MBR1506/SC, D000032939, 17/08/2012, 745-5-0; MBR2189/ES, G000465415, 02/10/2012, 745-5-0; MBR3776/SC, E000524745, 10/09/2012, 746-3-0; MBR4596/SC, D000272354, 22/09/2012, 745-5-0; MBS2338/SC, E000337684, 06/09/2012, 746-3-0; MBS2338/SC, E000928255, 11/09/2012, 746-3-0; MBS9917/SC, D000067238, 25/08/2012, 746-3-0; MBT6733/SC, E000524652, 10/09/2012, 745-5-0; MBT8137/RS, E000337404, 06/09/2012, 746-3-0; MBU5512/SC, E00096303, 16/09/2012, 745-5-0; MBU8251/SC. E000524557, 10/09/2012, 745-5-0; MBU8251/SC. E000524557, 10/09/2012, 745-5-0; MBU8251/SC. 06/09/2012, 746-3-0; MBU5512/SC, E000906303, 16/09/2012, 745-5-0; MBU8251/SC, E000524557, 10/09/2012, 745-5-0; MBV5770/SC, D000032790, 17/08/2012, 745-5-0; MBV6874/SC, E000023051, 13/08/2012, 745-5-0; MBW1075/ES, G000373813, 16/09/2012, 745-5-0; MBW2044/SC, D000272091, 22/09/2012, 745-5-0; MBW4143/SC, E000925194, 25/09/2012, 745-5-0; MBW6723/MG, E000815156, 23/09/2012, 747-1-0; MBW7166/SC, E000030555, 08/08/2012, 745-5-0; MBW8000/SC, E000901824, 11/09/2012, 746-3-0; MBX0481/SC, E000178860, 24/08/2012, 747-1-0; MBX2392/SC D000069104 05/09/2012 745-5-0; 11/09/2012, /40-3-0; MBX0481/SC, E000178800, 24/08/2012, 74/-1-0; MBX2392/SC, D000069104, 05/09/2012, 745-5-0; MBX3341/RS, E000920541, 11/09/2012, 745-5-0; MBX8777/SC, E000034930, 10/08/2012, 745-5-0; MBY3978/SC, D000004726, 10/08/2012, 745-5-0; MBY4213/MG, E000742679, 19/09/2012, 745-5-0; MBY7534/SC, D000004812, 11/08/2012, 746-3-0; MBY9163/SC, E000091556, 17/08/2012, 745-5-0; MBZ0974/SC, D000272426, 21/09/2012, 746-3-0; MBZ5355/SC, E001055996, 20/09/2012, 745-5-0; MBZ5857/SC, E000248549, 05/09/2012, 745-5-0; MBZ6012/SC, D000003703, 09/08/2012, 745-5-0; MBZ9397/SC, 6, MB260125C, D000005703, 07/06/2012, 745-3-0, MB2537/3C, E000023733, 13/08/2012, 745-5-0; MCA0500/SC, E000336023, 06/09/2012, 745-5-0; MCA2482/SC, E000033143, 14/08/2012, 746-3-0; MCB2380/SC, E000525582, 10/09/2012, 745-5-0; MCC5516/SC, D000005058, 12/08/2012, 745-5-0; MCD2081/SC,

01/09/2012, /45-5-0; MCD8499/SC, E0000295/8, 10/08/2012, /45-5-0; MCE3111/MG, E000818620, 22/09/2012, 745-5-0; MCE6582/SC, E000179471, 22/08/2012, 746-3-0; MCF2114/SC, E001129283, 22/09/2012, 745-5-0; MCG2232/SC, E001129962, 22/09/2012, 745-5-0; MCG6519/SC, E000918680, 17/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; MCG6519/SC, E000918680, 17/09/2012, 745-5-0; MCH0902/SC, E000525314, 10/09/2012, 745-5-0; MCH1501/SC, E000028993, 13/08/2012, 745-5-0; MCH6440/SC, D000004490, 07/08/2012, 745-5-0; MCH6871/SC, E000916957, 11/09/2012, 746-3-0; MCI0667/MT, E000527031, 07/09/2012, 745-5-0; MCI4518/SC, E000092573, 17/08/2012, 745-5-0; MCI8403/ES, G000397293, 16/09/2012, 747-1-0; MCI8403/ES, G000409915, 18/09/2012, 745-5-0; MCI8403/ES, G000410728, 18/09/2012, 746-3-0; MCI8403/ES, G000428298, 16/09/2012, 745-5-0; MCI8415/GO, D000144876, 07/09/2012, 745-5-0; MCI8984/SC, D000246180, 20/09/2012, 745-5-0; MCI9273/SC, E000178238, 24/08/2012, 745-5-0; MCI9481/SC, D000272115, 22/09/2012, 745-5-0; MCJ0662/SC, E000336283, 26/08/2012, 745-5-0; MCK1018/SC, E000920496, 23/09/2012, 746-3-0; MCK7711/SC, D000005227, 12/08/2012, 747-23/09/2012, 746-3-0; MCK7711/SC, D000005227, 12/08/2012, 747-1-0; MCL1564/SC, D000069187, 05/09/2012, 746-3-0; MCM0015/SC, D000002971, 11/08/2012, 746-3-0; MCM0602/SC, E000028996, 08/08/2012, 745-5-0; MCM5602/SC, D000272266, 22/09/2012, 745-5-0; MCM7291/SC, E000021882, 12/08/2012, 746-3-0; MCM7762/SC, E000092276, 18/08/2012, 745-5-0; MCN0504/SC, E000240705, 25/08/2012, 745-5-0; MCN2806/SC, E000339628, 06/09/2012, 746-3-0; MCN7381/RJ, E000746398, 15/09/2012, 745-5-0; MCN7381/RJ, E000760561, 17/09/2012, 746-3-0; MCN281/SC, E000339628, 06/09/2012, 745-5-0; MCN7381/RJ, E000760561, 17/09/2012, 746-3-0; MCN281/SC, E000339628, 06/09/2012, 745-5-0; MCN7381/RJ, E000746398, 15/09/2012, 745-5-0; MCN7381/RJ, E000760561, 17/09/2012, 746-3-0; MCN2189/SC, E000931811, 17/09/2012, 745-5-0; MCN2197/SC 15/09/2012, 745-5-0; MCN7381/RJ, E000760561, 17/09/2012, 746-3-0; MCO2189/SC, E000931811, 17/09/2012, 745-5-0; MCO2197/SC, D000272887, 21/09/2012, 745-5-0; MCO2548/SC, D000032843, 18/08/2012, 745-5-0; MCO6043/SC, E000090785, 16/08/2012, 745-5-0; MCP1857/SC, E000027401, 12/08/2012, 745-5-0; MCP5217/SC, E000027988, 12/08/2012, 745-5-0; MCP7387/SC, E000249169, 05/09/2012, 745-5-0; MCQ0027/SC, E000913096, 17/09/2012, 745-5-0; MCQ6789/SC, E000911761, 16/09/2012, 745-5-0; MCR1253/SC, D000004237, 12/08/2012, 745-5-0; MCR1253/SC, D000004570, 12/08/2012, 746-3-0; MCR1383/MT, E000529963, 07/09/2012, 745-5-0; MCR1383/MT, E000799710, 11/09/2012, 746-3-0; MCR8488/SC, E000916003, 16/09/2012, 745-5-0; 3-0; MCR8488/SC, E000916003, 16/09/2012, 745-5-0; MCR9796/SC, E000035906, 15/08/2012, 745-5-0; MCS4593/RS, E000908384, 25/09/2012, 745-5-0; MCS5360/RS, E000293114, E000908364, 25/05/2012, 745-5-0; MCT0223/RS, E000922218, 16/09/2012, 745-5-0; MCT0223/RS, E000922218, 16/09/2012, 745-5-0; MCT4051/SC, E000524625, 10/09/2012, 745-5-0; MCT4174/SC, E000248919, 04/09/2012, 745-5-0; MCT6946/SC, E000931926, 16/09/2012, 745-5-0; MCT9345/SC, E000928316, 17/09/2012, 745-5-0; MCU0060/MT, E000862482, 16/09/2012, 746-3-0; MCV0412/MT, E000806438, 107/09/2012, 746-3-0; MCV9540/SC, E000095325, 18/08/2012, 745-5-0; MCV9946/SC, E000178861, 22/08/2012, 745-18/08/2012, /45-5-0; MCV9946/SC, E000178861, 22/08/2012, 745-5-0; MCW1393/SC, E001123750, 21/09/2012, 746-3-0; MCW2213/SC, E000524607, 10/09/2012, 746-3-0; MCW3819/SC, D000132843, 10/09/2012, 745-5-0; MCX0684/SC, E000907669, 17/09/2012, 745-5-0; MCX1159/GO, E000543539, 07/09/2012, 745-5-0; MCX4623/SC, E000181600, 24/08/2012, 747-1-0; MCX4623/SC, E0002675, 24/08/2012, 747-1-0; E000020583, 14/08/2012, 746-3-0; MCZS068/SC, E000180070, 23/08/2012, 746-3-0; MCZ8006/SC, E000026913, 11/08/2012, 745-5-0; MDA5531/SC, E000024289, 12/08/2012, 746-3-0; MDA5531/SC E000026294, 12/08/2012, 745-5-0; MDA7986/SC, E000023093, 13/08/2012, 745-5-0; MDA8595/SC, E000917865, 11/09/2012, 746-13/08/2012, 743-3-0, MDA393/SC, E000917603, 17/09/2012, 746-3-0; MDB1270/RJ, E001031026, 03/10/2012, 746-3-0; MDC0129/SC, E000026180, 11/08/2012, 746-3-0; MDC0340/ES, G000476089, 30/09/2012, 745-5-0; MDC5282/SC, E000913430, 11/09/2012, 745-5-0; MDD8066/SC, E000023901, 12/08/2012, 745-5-0; MDD8139/SC, E000179222, 24/08/2012, 747-1-0; 25/08/2012, 745-5-0; MDG0380/SC, D000132921, 10/09/2012, 745-5-0; MDG5686/MG, E000560033, 16/09/2012, 745-5-0; MDG7589/SC, E000912407, 21/09/2012, 745-5-0; MDG7832/SC, E000900540, 16/09/2012, 745-5-0; MDH1290/SC, E000180801, 24/08/2012, 745-5-0; MDH1871/SC, E000924512, 17/09/2012, 745-5-0; MDH4037/MG, D000194156, 16/09/2012, 745-5-0; MDH5126/SC, D000003005, 09/08/2012, 746-3-0; MDH6355/MG, E001029609, 29/09/2012, 745-5-0; MDH9097/SC, E000525765, 10/09/2012, 746-3-0; MDI5250/SC, D000004836, 07/08/2012, 746-3-0; MDI6718/RS, E000179924, 24/08/2012, 745-5-0; MDI6718/RS, E0001798/RDI6718/RS, E0001798/RDI6718/RS, E0001798/RDI6718/RS, E0001798/RDI6718/RS, E0001798/RDI6718/RS, E0001798/RDI6718/R 0; MDI6718/RS, E000179924, 24/08/2012, 745-5-0; MDI6718/SC, D000003304, 08/08/2012, 745-5-0; MDI9377/SC, E000248552, 05/09/2012, 746-3-0; MDI9527/SC, D0000003532, 12/08/2012, 745-5-03/09/2012, 740-3-0; MDJ1921/CS, G000003532, 12/06/2012, 745-3-0; MDJ1721/ES, G000459403, 28/09/2012, 746-3-0; MDJ4676/SC, E000914911, 17/09/2012, 746-3-0; MDJ6026/SC, E000179767, 24/08/2012, 745-5-0; MDJ7287/SC, E000028949, 09/08/2012, 745-5-0; MDK2083/SC, 0; MDJ/28//SC, E000028949, 09/08/2012, /45-5-0; MDK2083/SC, E000036289, 15/08/2012, 746-3-0; MDK4307/AL, E000940315, 22/09/2012, 745-5-0; MDK4980/ES, G000420090, 19/09/2012, 746-3-0; MDK7122/SC, E000027399, 09/08/2012, 746-3-0; MDK8835/SC, E000249626, 05/09/2012, 745-5-0; MDK9504/SC, E000927739, 19/09/2012, 745-5-0; MDL6085/SC, E000178074, 24/08/2012, 745-5-0; MDL6085/SC, E000178074, 24/08/2012, 745-5-0; MDL7409/SC, E000178074, 24/08/2012, 24/08/201 07/08/2012, 746-3-0; MDL6085/SC, E000178074, 24/08/2012, 745-5-0; MDL7499/SC, D000132903, 10/09/2012, 745-5-0; MDM3695/SC, E000930623, 20/09/2012, 745-5-0; MDM6105/RS, E000249064, 05/09/2012, 746-3-0; MDN3258/SC, E000178782, 24/08/2012, 745-5-0; MDN6800/SC, D000004770, 08/08/2012, 745-5-0; MDN7642/MT, E001075592, 20/09/2012, 745-5-0; MDN7642/MT, E001075728, 20/09/2012, 745-5-0; MDN957/SC, E000930523, 17/09/2012, 745-5-0; MDO1269/SC, E000925690,

11/09/2012, 745-5-0; MDO5814/SC, D000004099, 13/08/2012, 745-5-0; MDO8132/ES, G000333330, 18/09/2012, 746-3-0 11/09/2012, 745-5-0; MDO5814/SC, D000004099, 13/08/2012, 745-5-0; MDO8132/ES, G000333330, 18/09/2012, 746-3-0; MDP1762/SC, E000927812, 16/09/2012, 745-5-0; MDP8716/SC, D000004331, 12/08/2012, 745-5-0; MDP8716/SC, D000272039, 22/09/2012, 745-5-0; MDQ4996/SC, E000899063, 11/09/2012, 745-5-0; MDQ8028/SC, E000908293, 16/09/2012, 745-5-0; MDR4851/SC, E000921147, 16/09/2012, 745-5-0; MDR8528/SC, E000919089, 16/09/2012, 745-5-0; MDR3617/SC, E000022375, 08/08/2012, 746-3-0; MDS5496/SC, E000026268, 11/08/2012, 745-5-0; MDS5978/SC, D000004224, 11/08/2012, 745-5-0; MDT586/SC 08/08/2012, 746-3-0; MDS\$496/SC, E000026268, 11/08/2012, 745-5-0; MDS\$978/SC, D000004224, 11/08/2012, 745-5-0; MDT\$866/SC, E000091790, 15/08/2012, 745-5-0; MDT\$529/ES, G000382361, 27/09/2012, 745-5-0; MDU2837/SC, E000035741, 14/08/2012, 745-5-0; MDU6383/MG, E000825959, 25/09/2012, 745-5-0; MDU7935/SC, E000525002, 10/09/2012, 745-5-0; MDU8481/SC, E000339858, 06/09/2012, 745-5-0; MDU8481/SC, E000928853, 16/09/2012, 745-5-0; MDU8481/SC, E000180583, 24/08/2012, 74/08/2012, 74/08/2012, 74/08/2012, 24/08/201 16/09/2012, 743-5-0, MDU9169/SC, E001180583, 24/08/2012, 745-5-0; MDU9169/SC, E000180583, 24/08/2012, 745-5-0; MDV5169/SC, D000032583, 17/08/2012, 745-5-0; MDV5642/SC, D000001563, 06/08/2012, 745-5-0; MDV5642/SC, D000001802, 04/08/2012, 745-5-0; MDW0864/SC, E000248795, 05/09/2012, 745-5-0; MDW1479/SC, E000022332, 09/08/2012, 746-3-0; 3-0, MDW5493/SC, D0000271850, 22/09/2012, 745-5-0; MDW6416/SC, E001055242, 20/09/2012, 745-5-0; MDX4675/SC, E000240028, 25/08/2012, 745-5-0; MDX6491/SC, E000249453, 05/09/2012, 745-25/08/2012, 745-5-0; MDX6491/SC, E000249453, 05/09/2012, 745-5-0; MDY0101/SC, E000093449, 16/08/2012, 745-5-0; MDY2376/SC, E0000933500, 12/08/2012, 745-5-0; MDY5779/SC, E000930494, 25/09/2012, 745-5-0; MDZ3449/SC, E000898973, 25/09/2012, 746-3-0; MDZ5651/SC, E001121696, 22/09/2012, 745-5-0; MDZ5651/SC, E001130592, 22/09/2012, 745-5-0; MDZ9335/AL, D000257810, 28/09/2012, 745-5-0; MEA6398/SC, E000917155, 16/09/2012, 746-3-0; MEA8534/SC, D000033050, 17/08/2012, 745-5-0; MEB2745/SC, E000917843, 25/09/2012, 745-5-0; MEB3165/SC, E000903133, 20/09/2012, 745-5-0; MEC5240/SC, E000911948, 16/09/2012, 745-5-0; MED0312/SC, D000272335, 22/09/2012, 745-5-0; MED6359/SC, E000340275, 06/09/2012, 745-5-0; MED7983/SC, E000899955, 17/09/2012, 745-5-0 22/09/2012, 745-5-0, MED039/SC, E000340273, 06/09/2012, 745-5-0; MED7983/SC, E000899955, 17/09/2012, 745-5-0; MED8525/SC, E000909745, 17/09/2012, 745-5-0; MEE1978/SC, E000021365, 14/08/2012, 745-5-0; MEE9625/SC, E000248428, 05/09/2012, 745-5-0; MEE9625/SC, E000249311, 04/09/2012, 745-5-0; MEE9625/SC, E000918221, 19/09/2012, 745-5-0; MEF1830/SC, E00091825, 12/19/2012, 745-5-0; MEF1830/SC, E00091825, 20009 D000003085, 10/08/2012, 747-1-0; MEF8698/SC, E000024496 08/08/2012, 745-5-0; MEF9554/SC, E000027557, 12/08/2012, 745-5-0; MEG1235/SC, D000004948, 09/08/2012, 746-3-0; MEG2178/SC 0, MEG123/SC, D00004948, 9/36/2012, 746-3-0, MEG2178/SC, E000920149, 11/09/2012, 745-5-0; MEG2178/SC, E000927801, 17/09/2012, 745-5-0; MEG2920/SC, E000917039, 11/09/2012, 745-5-0; MEG6089/SC, E00008398, 03/08/2012, 745-5-0; MEG6124/SC, E000925268, 20/09/2012, 745-5-0; MEG7257/SC, E000908291, 20/09/2012, 745-5-0; MEG8795/SC, E001122326, 22/09/2012, 746-3-20/09/2012, 745-5-0; MEG8795/SC, E001122326, 22/09/2012, 746-3-0; MEH1069/SC, E000904529, 21/09/2012, 745-5-0; MEH3873/SC, E000178062, 23/08/2012, 745-5-0; MEH6672/SC, E001125881, 22/09/2012, 746-3-0; MEH6672/SC, E001129702, 22/09/2012, 746-3-0; MEH7863/AL, E000933754, 12/09/2012, 745-5-0; MEI6976/SC, E000025947, 13/08/2012, 745-5-0; MEI7875/SC, D000003020, 14/08/2012, 745-5-0; MEI8313/SC, E00090787, 17/09/2012, 745-5-0; MEI9417/SC, E001124520, 21/09/2012, 745-5-0; MEJ3436/SC, E000239200, 25/08/2012, 745-5-0; MEJ5549/SC, E000025602, 12/08/2012, 745-5-0; MEJ5843/SC, E000338629, 27/08/2012, 745-5-0; MEME311/SC, E000917465, 17/09/2012, 745-5-0; MEK7815/SC, E000812, 19/09/2012, 745-5-0; MEJ1038/SC, E00099454 0. MEK25178-C, BO00908140-C, 17/09/2012, 745-5-0, MEL7038/SC, E000929454, 11/09/2012, 745-5-0; MEL6018/SC, E000905919, 21/09/2012, 745-5-0; MEM5458/SC, D000003981, 13/08/2012, 745-5-0; MEM7084/SC, 0; MEM5458/SC, D000003981, 13/08/2012, 745-5-0; MEM7084/SC, D000003972, 11/08/2012, 745-5-0; MEN1082/SC, E000092277, 17/08/2012, 746-3-0; MEN1107/SC, E000902544, 17/09/2012, 745-5-0; MEN3355/SC, E000020444, 14/08/2012, 745-5-0; MEN3355/SC, E000021797, 13/08/2012, 745-5-0; MEN5093/RS, E000908822, 16/09/2012, 745-5-0; MEO2084/SC, E000028642, 09/08/2012, 745-5-0; MEO2323/SC, E000022817, 11/08/2012, 746-3-0; MEO3348/SC, E000240170, 25/08/2012, 747-1-0; MEO4801/SC, E000920935, 11/09/2012, 745-5-0; MEO8647/SC, E000524464, 07/09/2012, 745-5-0; MEO8647/SC, E000524464, 07/09/2012, 745-5-0; MEO8647/SC, E000920935, 11/09/2012, 745-5-0; MEO8647/SC, E000920935, 11/09/2012, 745-5-0; MEO8647/SC, E000920935, 11/09/2012, 745-5-0; MED313/SC, E000900912, 16/09/2012, 745-5-0 E00092033, 17/09/2012, 745-5-0, IED71213/SC, E000909912, 16/09/2012, 745-5-0; MEP1213/SC, E000909912, 16/09/2012, 745-5-0; MEP5768/SC, E000027110, 12/08/2012, 745-5-0; MEQ4117/SC, E000901729, E000903575, 16/09/2012, 745-5-0; MEQ4117/SC, E000901729, 11/09/2012, 745-5-0; MEQ5173/SC, E000178135, 23/08/2012, 745-5-0; MEQ6480/GO, D000139354, 09/09/2012, 746-3-0; MEQ7552/SC, 0, MEQ6480/RO, D000139334, 09/09/2012, 746-3-0; MEQ7352/SC, E000025676, 09/08/2012, 746-3-0; MER2691/SC, D0000004192, 09/08/2012, 745-5-0; MES0782/SC, E000914096, 16/09/2012, 745-5-0; MES2059/SC, E000898649, 25/09/2012, 746-3-0; MES2059/SC, E000899202, 25/09/2012, 745-5-0; MES2340/SC, D000132828, 10/09/2012, 745-5-0; MES5278/SC, E000904024, 16/09/2012, 745-5-0; MES5728/SC, D000097122, 06/09/2012, 745-5-0; MES9320/SC, E000335959, 06/09/2012, 746-3-0; MES9502/SC, E000250364, 05/09/2012, 745-5-0; MET3006/SC, E000249902, 05/09/2012, 745-5-0; MET4145/MT, E001087627, 23/09/2012, 745-5-0; MET6660/SC, D000005440, 15/08/2012, 746-3-0; MET6660/SC, D000032932, 18/08/2012, 745-5-0; MEU3370/SC, D000033159, 18/08/2012, 745-5-0; MEU5338/SC, E000249600, 05/09/2012, 745-5-0; MEU6442/SC, D000272025, 22/09/2012, 745-5-0; MEV1403/SC, E000524811, 10/09/2012, 746-3-0; MEV1908/SC, E000178147, MEU0442/SC, D0002/2025, 22/09/2012, 745-5-0; MEV1403/SC, E000524811, 10/09/2012, 746-3-0; MEV1908/SC, E000178147, 24/08/2012, 745-5-0; MEV8067/SC, D000032578, 18/08/2012, 745-5-0; MEV8477/SC, E000024914, 12/08/2012, 745-5-0; MEV8527/SC, E000250221, 04/09/2012, 745-5-0; MEW6189/SC, E001122077, 22/09/2012, 745-5-0; MEW6189/SC, E001127902, 22/09/2012, 745-5-0; MEW648/SC, E000524588, 10/09/2012, 745-5-0; MEW648/SC, E0001524588, 10/09/2012, 745-5-0; MEW648/SC, E000152488, 10/09/2012, 745-5-0; MEW648/SC, E000152488, 10/09/2012, 745-5-0; MEW648/SC, E000152488, 10/09/2012, 745-5-0; MEW648/SC, E0001524888, 10/09/2012, 745-5-0; MEW648/SC, E000152488, 10/09/20 22/09/2012, '/45-5-0; MEW6648/SC, E000524588, 10/09/2012, '/45-5-0; MEW8886/RS, E000115143, 19/08/2012, 747-1-0; MEW8886/RS, E000120116, 19/08/2012, 747-1-0; MEX3203/SC, E000525405, 07/09/2012, 746-3-0; MEX3405/SC, E000903295, 20/09/2012, 745-5-0; MEX7165/RS, E000093439, 16/08/2012, 746-3-0; MEX7165/RS, E000094655, 16/08/2012, 745-5-0; MEX9290/SC, E000904420, 17/09/2012, 745-5-0; MEX9290/SC, E000918516, 17/09/2012, 745-5-0; MEY3343/SC, E000920352,

21/09/2012, 745-5-0; MEY5493/SC, E000023503, 08/08/2012, 745-21/09/2012, 745-5-0; MEY5493/SC, E000091906, 16/08/2012, 745-5-0; MEZ1294/SC, E000917472, 11/09/2012, 746-3-0; MEZ4529/SC, E000916047, 16/09/2012, 746-3-0; MEZ7848/SC, E000030696, 12/08/2012, 745-5-0; MEZ7888/SC, D000058471, 24/08/2012, 745-12/08/2012, 745-5-0; MEZ7888/SC, D000058471, 24/08/2012, 745-5-0; MFA0715/MG, E000756661, 17/09/2012, 745-5-0; MFA2642/SC, E000181418, 22/08/2012, 746-3-0; MFB3110/SC, E000034641, 09/08/2012, 745-5-0; MFB4963/SC, E000181127, 24/08/2012, 745-5-0; MFB7120/SC, D000069197, 05/09/2012, 745-5-0; MFB8721/GO, E000545744, 07/09/2012, 746-3-0; MFB9393/SC, E000339760, 06/09/2012, 746-3-0; MFD3122/MG, E000558163, 13/09/2012, 747-1-0; MFD3122/MJ, E000625346, 15/09/2012, 746-3-0; MFD4682/SC, E000021388, 14/08/2012, 745-5-0; MFD6203/BS, E000034384, 17/08/2012, 745-5-0, MFD7342/BJ 0; MFD6293/RS, E000034384, 12/08/2012, 745-5-0; MFD7343/RJ, E000889914, 17/09/2012, 745-5-0; MFE7027/SC, D000004155, 12/08/2012, 745-5-0; MFE8013/SC, E000338293, 06/09/2012, 745-5-0; MFE9593/SC, E000249741, 05/09/2012, 745-5-0; MFF0388/SC, E000249343, 05/09/2012, 745-5-0; MFF2987/MT, E001007989, 20/09/2012, 745-5-0; MFF4941/SC, E000915858, 25/09/2012, 745-5-20/09/2012, 745-5-0; MFF4941/SC, E000915858, 25/09/2012, 745-5-0; MFF5027/SC, E000179897, 24/08/2012, 745-5-0; MFF5221/SC, E000932644, 11/09/2012, 746-3-0; MFF5543/SC, E000920295, 16/09/2012, 745-5-0; MFF7618/MG, E000735857, 18/09/2012, 745-5-0; MFF7618/RJ, E000752626, 12/09/2012, 746-3-0; MFG9113/RJ, E000750130, 17/09/2012, 746-3-0; MFG9113/RJ, E000750130, 17/09/2012, 746-3-0; MFG9113/RJ, E000760898, 17/09/2012, 746-3-0; MFG9113/RJ, E000821370, 17/09/2012, 745-5-0; MFH0913/GO, E000635227, 16/09/2012, 746-3-0; MFH2926/SC, D000246168, 20/09/2012, 745-5-0; MFH3762/SC, E000926121, 17/09/2012, 745-5-0; MFH7206/SC, E000026174, 08/08/2012, 746-3-0; MF10071/SC, E000249483, 04/09/2012, 745-5-0; MF13323/SC, E000249727, 05/09/2012, 745-5-0; MF13323/SC, E000249727, 05/09/2012, 745-5-0; MF1376/SC, E000028927, 12/08/2012, 746-3-0; MF14946/SC, MF14776/SC, E000028927, 12/08/2012, 746-3-0; MF14946/SC, 0; MFJ4776/SC, E000028927, 12/08/2012, 746-3-0; MFJ4946/SC, E000248617, 05/09/2012, 745-5-0; MFJ7678/SC, E000524696, 07/09/2012, 745-5-0; MFJ8367/SC, E000525585, 07/09/2012, 745-5-0; MFK0875/SC, E000900375, 20/09/2012, 745-5-0; MFK5567/SC, D000096923, 06/09/2012, 745-5-0; MFK9722/SC, E000249258, 05/09/2012, 745-5-0; MFK9722/SC, E000249780, 05/09/2012, 745-5-0; MFL1754/SC, E000091980, 18/08/2012, 746-3-0; MFL2194/SC, E000336432, 27/08/2012, 745-5-0; MFL5203/SC, E001126557, E000336432, 27/08/2012, 745-5-0; MFL5203/SC, E001126557, 22/09/2012, 745-5-0; MFL5711/SC, E000031992, 12/08/2012, 745-5-0; MFL8894/SC, E000913694, 11/09/2012, 745-5-0; MFL9772/SC, D000003267, 09/08/2012, 745-5-0; MFM1417/SC, E000249416, 05/09/2012, 745-5-0; MFM1454/SC, E000901360, 17/09/2012, 745-5-0; MFM8982/SC, D000004157, 11/08/2012, 745-5-0; MFN0004/SC, D00005666, 15/08/2012, 745-5-0; MFN1394/SC, D000271916, 21/09/2012, 745-5-0; MFN3711/SC, E000335764, 26/08/2012, 745-5-0; MFO1908/SC, E000524775, 07/09/2012, 745-5-0; MFO1908/SC, E000524775, 07/09/2012, 745-5-0; MFO1908/SC, E000524775, 07/09/2012, 745-5-0; MFD1908/SC, E000524775, 07/09/2012 20/08/2012, 745-5-0; MrO19083C, E000324773, 07/09/2012, 745-5-0; MFO2926/SC, E001126412, 22/09/2012, 746-3-0; MFP4478/SC, E000093971, 17/08/2012, 746-3-0; MFP6701/SC, D000005377, 15/08/2012, 745-5-0; MFP9042/SC, E000179186, 23/08/2012, 745-5-0; MFQ3795/SC, E000906520, 16/09/2012, 745-5-0; MFQ5716/SC, D000132928, 10/09/2012, 745-5-0; MFQ7222/MG, E000823505, D000132926, 10/09/2012, 745-5-0; MFQ7222/MG, E000078064, 27/09/2012, 745-5-0; MFQ8313/SC, D000004102, 09/08/2012, 746-3-0; MFQ8313/SC, D000004676, 09/08/2012, 746-3-0; MFQ9179/SC, E000250042, 05/09/2012, 745-5-0; MFR6786/SC, E001123180, 21/09/2012, 745-5-0; MFR8491/SC, E000022155, 11/08/2012, 745-5-MFR8837/SC, E000911904, 11/09/2012, 746-3-0; MFR9595/SC 0; MFR8837/SC, E000911904, 11/09/2012, 746-3-0; MFR9595/SC, E000916103, 16/09/2012, 745-5-0; MFS3008/SC, E000095111, 18/08/2012, 745-5-0; MFS3236/SC, D000097100, 06/09/2012, 745-5-0; MFS3345/SC, E000338520, 06/09/2012, 745-5-0; MFS6004/SC, E000927048, 23/09/2012, 745-5-0; MFT0188/MT, E000540451, 07/09/2012, 745-5-0; MFT3091/SC, D000069251, 05/09/2012, 746-3-0; MFT3556/RS, E000899483, 16/09/2012, 745-5-0; MFT4833/SC, D000005120, 10/08/2012, 746-3-0; MFT8859/ES, G0002424798, 19/09/2012, 745-5-0; MFT8859/ES, G000424798, 19/09/2012, 745-5-0; MFV0234/SC, E00002374, 10/08/2012, 745-5-0; MFV111/SC 11/09/2012, 745-5-0; MF18889/ES, G000424/98, 19/09/2012, 745-5-0; MFV0234/SC, E000022374, 10/08/2012, 745-5-0; MFV1112/SC, D000058655, 23/08/2012, 745-5-0; MFV3553/SC, E001121141, 22/09/2012, 745-5-0; MFV3912/SC, D000004563, 13/08/2012, 745-5-0; MFV5454/RS, E000094961, 18/08/2012, 745-5-0; MFV8493/SC, E000906281, 11/09/2012, 746-3-0; MFW9595/MT, D000069369, 05/09/2012, 746-3-0; MFX2163/SC, E000920645, 11/09/2012, 746-3-0; MFX4209/SC, E001127501, 21/09/2012, 745-5-0/MFX4209/SC, E001127501, 21/09/2012, 745-0/MFX4209/SC, E001127501, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/ 0; MFX5464/MT, E001141246, 25/09/2012, 745-5-0; MFX6648/SC, D000005011, 07/08/2012, 747-1-0; MFX7967/SC, E000916779, 17/09/2012, 746-3-0; MFX9647/SC, E000180538, 24/08/2012, 746-3-0; MFX9808/ES, E000833336, 26/09/2012, 746-3-0; MFX9940/SC, D000271988, 21/09/2012, 746-3-0; MFY1517/SC, E000024391, 10/08/2012, 745-5-0; MFY1517/SC, E000029636, 12/08/2012, 746-3-0; MFY4145/SC, E000336879, 06/09/2012, 745-5-0; MFY6387/SC, D000272498, 21/09/2012, 745-5-0; MFY6762/SC, D000097063, 06/09/2012, 746-3-0; MFY7680/MG, E000975089, 28/09/2012, 745-5-0; MFY9296/SC, E000092182, 17/08/2012, 745-5-0; MFY9947/SC, E000180582, 24/08/2012, 745-5-0; MFZ3885/SC, E000248506, 05/09/2012, 746-3-0; MFZ3981/SC, E000178301, 22/08/2012, 745-5-0; MFZ3981/SC, E000180594, 22/08/2012, 745-5-0; MFZ9417/SC, E000911086, 16/09/2012, 745-5-0; MGA4755/SC, D000005126, 08/08/2012, 745-5-0; MGA4808/SC, E000248705, 05/09/2012, 746-3-0; MGA8964/RJ, E000598103, 13/09/2012, 745-5-0; MGB1746/SC, E000922958, 11/09/2012, 746-3-0; MGB3967/SC, E001123156, 22/09/2012, 745-5-0; MGB6314/SC, E000094515, 18/08/2012, 746-3-0; MGC0937/SC, E000024085, 08/08/2012, 746-18/08/2012, 746-3-0; MGC093//SC, E000024085, 08/08/2012, 746-3-0; MGC1808/SC, E000929710, 25/09/2012, 746-3-0; MGC3984/SC, D000067259, 25/08/2012, 745-5-0; MGC5118/SC, E000021950, 13/08/2012, 746-3-0; MGC5777/RS, E000180533, 24/08/2012, 745-5-0; MGC6698/SC, E000919507, 11/09/2012, 745-5-0; MGC6498/SC, D000003940, 09/08/2012, 745-5-0; MGC6667/SC, E000900856, 16/09/2012, 745-5-0; MGD0320/RS, E000339233, 06/09/2012, 745-5-0; MGD4886/RS, E001125404,



21/09/2012, 745-5-0; MGD7508/RS, E000525612, 10/09/2012, 745-5-0; MGD8832/SC, E000240495, 25/08/2012, 745-5-0; MGD8832/SC, E00002997, 09/08/2012, 746-3-0; MGE0514/SC, E000336433, 06/09/2012, 745-5-0; MGE0917/MT, E001142731, 23/09/2012, 745-5-0; MGE3776/SC, E000524691, 10/09/2012, 746-3-0; MGE3774/SC, E000524691, 10/09/2012, 746-3-0; MGE374/SC, E000524691, 10/09/2012, E000524691, 10/09/2012, E000524691, E000524691, E000524691, E000524691, E000524691 2-3-0; MGE3776/SC, E000525030, 10/09/2012, 746-3-0; MGE5039/RS, E000524847, 10/09/2012, 746-3-0; MGE7424/RS, E000904895, 17/09/2012, 745-5-0; MGF2357/SC, E000915997, E000904895, 17/09/2012, 745-5-0; MGF2357/SC, E000915997. 16/09/2012, 745-5-0; MGF2468/SC, E000028550, 13/08/2012, 745-5-0 16/09/2012, 745-5-0; MGF2468/SC, E000028550, 13/08/2012, 745-5-0; MGF2468/SC, E000094075, 17/08/2012, 745-5-0; MGF2724/SC, E000912409, 17/09/2012, 745-5-0; MGF4074/SC, E00099614, 17/09/2012, 745-5-0; MGF4786/GO, E001085157, 23/09/2012, 745-5-0; MGF7269/SC, D000004528, 10/08/2012, 746-3-0; MGF7763/ES, G000380800, 14/09/2012, 746-3-0; MGF8884/SC, D000069126, 05/09/2012, 745-5-0; MGF9283/SC, E000900660, 11/09/2012, 745-5-0; MGG1535/SC, E000248400, 05/09/2012, 745-5-0; MGG2237/SC, E00002752, 10/08/2012, 745-5-0; MGG15237/SC, E00002752, 10/08/2012, 745-5-0; MG15237/SC, E00002752, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 10/08/2012, 1 11/09/2012, 745-5-0; MGG1535/SC, E000248400, 05/09/2012, 745-5-0; MGG2237/SC, E000027052, 10/08/2012, 745-5-0; MGG3379/SC, E000248700, 05/09/2012, 747-1-0; MGG3379/SC, E000248987, 05/09/2012, 746-3-0; MGG4485/SC, D000004270, 12/08/2012, 745-5-0; MGG4549/SC, D000003019, 14/08/2012, 745-5-0; MGG5623/SC, E000028681, 07/08/2012, 745-5-0; MGG7166/SC, E000913976, 11/09/2012, 745-5-0; MGG7166/SC, E000915134, 11/09/2012, 745-5-0; MGG7253/SC, E000930338, 16/09/2012, 745-5-0; MGG8519/MT, E000863288, 16/09/2012, 745-5-0; MGH0357/SC, E000901734, 17/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MGG8519/MT, E000863288, 16/09/2012, 745-5-0; MGH0357/SC, E000901734, 17/09/2012, 745-5-0; MGH0919/SC, D000272289, 21/09/2012, 745-5-0; MGH1502/GO, E000542944, 07/09/2012, 745-5-0; MGH4195/SC, E000913393, 17/09/2012, 745-5-0; MGH6376/SC, E001124074, 21/09/2012, 745-5-0; MGH8879/SC, E000024176, 09/08/2012, 746-3-0; MGH9444/SC, D000004747, 12/08/2012, 745-5-0; MGI0219/RS, E000908946, 16/09/2012, 745-5-0; MGI1436/SC, E000028124, 08/08/2012, 745-5-0; MGI3319/SC, D000033163, 17/08/2012, 745-5-0, MGI319/SC, D000033163, 17/08/2012, 745-5-0, MGI319/SC, D000033163, 17/08/2012, 745-5-0, MGI7106/SC, D00003163, 17/08/2012, 745-5-0, MGI7106/SC, D000033163, 17/08/2012, 745-5-0, MGI7106/SC, D00003163, 17/08/2012, 745-5-0, MGI7106/SC, D00003164, D00003164, D00003164, D00003164, D00003164, D 0; MGI3919/SC, D000033163, 17/08/2012, 745-5-0; MGI7106/SC, E000250164, 05/09/2012, 745-5-0; MGI7578/SC, E000248856, 05/09/2012, 745-5-0; MGI8796/SC, D000004614, 11/08/2012, 745-5-0; MGJ0841/SC, E000917799, 16/09/2012, 745-5-0; MGJ1942/SC, D000004252, 11/08/2012, 745-5-0; MGJ3935/SC, E000090623, 18/08/2012, 745-5-0; MGJ5069/SC, D000004587, 12/08/2012, 745-5 18/08/2012, /45-5-0; MGJS069/SC, D00000458/, 12/08/2012, /45-5-0; MGK0448/RJ, E000755558, 16/09/2012, 746-3-0; MGK0651/SC, E000035107, 08/08/2012, 746-3-0; MGK3557/RS, E000239104, 25/08/2012, 746-3-0; MGK5265/SC, E000020818, 14/08/2012, 747-1-0; MGK5384/SC, E000899086, 23/09/2012, 745-5-0; MGK6341/SC, D000003048, 11/08/2012, 745-5-0; MGK8231/SC, D000069179, 05/09/2012, 745-5-0; MGK9847/SC, E000911814, 11/09/2012, 746-3-0; MGL0303/SC, E000091195, 18/08/2012, 746-3-0/MGL0303/SC, E00009195, 18/08/2012, 746-3-0/MGL0304/SC, E00009195, 18/08/2012, 745-5-0/MGL0304/SC, E00009195, E00009000000000000000000 0; MGL3076/SC, E000338063, 27/08/2012, 745-5-0; MGL3076/SC, E000924707, 16/09/2012, 746-3-0; MGL4241/SC, E000904349, 16/09/2012, 745-5-0; MGL6940/SC, E000909545, 11/09/2012, 745-5-0; MGL8979/SC, D000004089, 10/08/2012, 745-5-0; MGL9046/SC, E000901926, 25/09/2012, 745-5-0; MGM0598/SC, D000004426, 12/08/2012, 746-3-0; MGM0973/SC, D000246107, 20/09/2012, 745-E000901926, 25/05/2012, 745-3-0; MGM0973/SC, D000246107, 20/09/2012, 745-5-0; MGM3455/SC, E0002248432, 05/09/2012, 745-5-0; MGM3720/SC, E000902154, 16/09/2012, 745-5-0; MGM3720/SC, E000902154, 16/09/2012, 745-5-0; MGM3766/SC, E000335868, 27/08/2012, 746-3-0; MGM5356/SC, D000132891, 10/09/2012, 746-3-0; MGM6406/SC, E000024301, 10/08/2012, 745-5-0; MGN2476/SC, E000022459, 10/08/2012, 745-5-0; MGN2476/SC, E000032031, 09/08/2012, 745-5-0; MGN2476/SC, E000032031, 09/08/2012, 745-5-0; MGN2476/SC, E000034286, 14/08/2012, 745-5-0; MGN2476/SC, E000036783, 15/08/2012, 745-5-0; MGN25760/SC, E000036783, 15/08/2012, 745-5-0; MGN25760/SC, E000036783, 15/08/2012, 745-5-0; MGN25760/SC, E000036783, 15/08/2012, 745-5-0; MGN25760/SC, E000036783, 15/08/2012, 745-5-0; MGN25760/SC 14/08/2012, 745-5-0; MGN2476/SC, E000036783, 15/08/2012, 745-5-0; MGN2517/SC, D000210659, 25/09/2012, 745-5-0; MGN2580/RJ, E000747762, 15/09/2012, 746-3-0; MGN2769/SC, E000920567, 11/09/2012, 745-5-0; MGN2769/SC, E000931563, 11/09/2012, 746-3-0; MGN2810/SC, E000920721, 16/09/2012, 745-5-0; MGN2536/SC, E000337756, 27/08/2012, 745-5-0; MGN9753/SC, E000525751, 10/09/2012, 745-5-0; MGO145/GO, E000541932, 07/09/2012, 745-5-0; MGO1977/SC, E000914261, 17/09/2012, 746-3-0; MGO4745/RS, E000026734, 11/08/2012, 746-3-0; MGO5029/SC, E001124431, 21/09/2012, 745-5-0; MGO6162/SC, E000338604, 25/08/2012, 745-5-0; MGP2935/SC, E000929092, 11/09/2012, 745-5-0; MGP5729/SC, E00095888, 11/09/2012, 745-5-0; MGP5729/SC, E00095888, 11/09/2012, 745-5-0; MGP5729/SC, E000929092, 11/09/2012, 745-5-0; MGP7281/SC, E000525806, E000929092, 41/09/2012, 745-5-0; MGP7281/SC, E000525806, 10/09/2012, 746-3-0; MGP7979/RS, E000336187, 06/09/2012, 746-3-0; MGP7979/SC, E000922853, 19/09/2012, 745-5-0; MGP7979/SC, E000929221, 20/09/2012, 745-5-0; MGP9374/SC, D000058797, 23/08/2012, 745-5-0; MGQ0345/SC, D000067026, 25/08/2012, 745-23/08/2012, 745-5-0; MGQ0345/SC, D000067026, 25/08/2012, 745-5-0; MGQ2573/SC, E000904841, 16/09/2012, 747-1-0; MGQ4933/RS, E000922866, 11/09/2012, 745-5-0; MGQ6854/RS, E000181304, 23/08/2012, 746-3-0; MGQ8157/GO, E000403794, 07/09/2012, 745-5-0; MGQ9669/SC, E000911241, 16/09/2012, 745-5-0; MGR0675/SC, E001058086, 20/09/2012, 745-5-0; MGR1045/SC, E000033774, 13/08/2012, 745-5-0; MGR1618/SC, E000032309, 13/08/2012, 745-5-0; MGR9438/RS, E000909769, 11/09/2012, 745-5-0; MGS0029/SC, E000911747, 16/09/2012, 745-5-0; MGS6324/SC 0; MGS2317/SC, E000027677, 13/08/2012, 745-5-0; MGS6324/SC, E000338659, 06/09/2012, 745-5-0; MGS8575/SC, D000003552, 13/08/2012, 745-5-0; MGT0695/SC, E000180939, 23/08/2012, 746-13/08/2012, 745-5-0; MGT0695/SC, E000180939, 23/08/2012, 746-3-0; MGT2909/MT, E001137906, 23/09/2012, 745-5-0; MGT3665/SC, D000005032, 08/08/2012, 745-5-0; MGT7235/SC, D000032737, 17/08/2012, 745-5-0; MGT8047/SC, E000020793, 14/08/2012, 745-5-0; MGU0189/SC, D000132839, 10/09/2012, 745-5-0; MGU0776/SC, E001121886, 22/09/2012, 745-5-0; MGU4119/GO, E000548322, 08/09/2012, 746-3-0; MGU5602/SC, E000336268, 26/08/2012, 745-5-0; MGU6192/SC, E000912377, 11/09/2012, 746-3-0; MGU6864/SC, E000031088, 11/08/2012, 746-3-0; MGU7610/SC, E0000339463, 06/09/2012, 745-5-0; MGU7610/SC, E000031088, 11/08/2012, 745-5-0; MGU7610/SC, E0000339463, 06/09/2012, 745-5-0; MGU7610/SC, E000031088, 11/08/2012, 745-0; MGU7610/SC, E000031088, 11/08/2012, 745-5-0; MGU7610/SC, E000031088, 11/08/2012, 745-5-0; MGU7610/SC, E000031088, 11/08/2012, 3-0; MGU7610/SC, E000339463, 06/09/2012, 745-5-0; MGU9578/SC, D000069241, 05/09/2012, 746-3-0; MGV4693/RS, E000925875, 25/09/2012, 745-5-0; MGV5140/MG, E000272318, 23/08/2012, 745-5-0; MGV5757/SC, D000132815, 10/09/2012, 745-

5-0; MGV6989/SC, E000901203, 21/09/2012, 745-5-0; MGV7954/SC, E000250308, 05/09/2012, 745-5-0; MGV9283/SC, E000902550, 20/09/2012, 745-5-0; MGW0739/SC, E000926199, 16/09/2012, 745-5-0; MGW1655/SC, E000908560, 16/09/2012, 745-5-0; MGW2926/SC, E000525445, 10/09/2012, 745-5-0; 3-0, MGW5415/SC, E001123891, 22/09/2012, 745-5-0; MGX2526/SC, E000177794, 23/08/2012, 745-5-0; MGX3193/SC, E000249009, 05/09/2012, 745-5-0; MGX3633/SC, E000903305, 16/09/2012, 745-05/09/2012, 745-5-0; MGX5053/SC, E000903505, 16/09/2012, 745-5-0; MGX55552/SC, E000900815, 16/09/2012, 746-3-0; MGX5888/SC, E000021602, 09/08/2012, 745-5-0; MGX7113/SC, E000179646, 24/08/2012, 745-5-0; MGX7567/SC, D000132872, 10/09/2012, 746-3-0; MGX8059/SC, E000920322, 16/09/2012, 745-5-0; MGX8059/SC, E000920322, 16/09/2012, P000920322, P000920322, P000920322, P000920322, P000920222, P000920222, P000920222, P000920222, P0 24/08/2012, 746-3-0; MGY5225/SC, D000004364, 08/08/2012, 746-3-0; MGY6436/SC, E000033188, 11/08/2012, 745-5-0; MGY6837/SC, E000023290, 10/08/2012, 745-5-0; MGZ1186/SC, E000249462, 02/09/2012, 747-1-0; MGZ2422/SC, E000907502, 20/09/2012, 745-5-0; MGZ2488/RJ, E000832839, 11/09/2012, 745-5-0; MGZ3165/SC, E0000178347, 23/08/2012, 745-5-0; MGZ3207/SC, E000525224, 10/09/2012, 745-5-0; MGZ3238/SC, E000911409, 11/09/2012, 745-5-0; MGZ3238/SC, E000920870, 11/09/2012, 745-5-0; MGZ3238/SC, E000928565, 12/08/2012, 745-5-0; MGZ6565/SC, E000028565, 12/08/2012, 745-5-0; MGZ7259/SC, E000920844, 17/09/2012, 745-5-0; MGZ9338/SC, E000920844, 17/09/2012, 745-5-0; MGZ9338/SC, E000920844, 17/09/2012, 745-5-0; MGZ938/SC, E000920844, 17/09/ 15/08/2012, 745-5-0; MGZ1/259/SC, E000920844, 17/09/2012, 745-5-0; MHA2938/SC, E000180655, 24/08/2012, 745-5-0; MHA3474/MG, E000734245, 14/09/2012, 745-5-0; MHA3474/MG, E000813398, 14/09/2012, 745-5-0; MHA3474/MG, E000819828, 14/09/2012, 745-5-0; MHA3478/SC, E000898802, 25/09/2012, 745-15-0; MHA5267/SC, E000029447, 08/08/2012, 745-5-0; MHA6187/SC, E000248786, 05/09/2012, 746-3-0; MHA6315/SC, E000028632, 08/08/2012, 745-5-0; MHA6317/SC, E000916440, 16/09/2012, 745-5-0; MHA6789/SC, E000912231, 16/09/2012, 747-16/09/2012, /45-5-0; MHA6/89/SC, E000912251, 16/09/2012, /4/-1-0; MHB0335/SC, E000035136, 08/08/2012, 746-3-0; MHB0335/SC, E000036125, 15/08/2012, 745-5-0; MHB5512/SC, E000525542, 10/09/2012, 746-3-0; MHB6607/SC, E000034353, 11/08/2012, 745-5-0; MHB7279/SC, E000900801, 17/09/2012, 746-3-0; MHB7279/SC, E000900801, 17/09/2012, 74/09/2012, E000525542, 10/09/2012, 746-3-0; MHB6607/SC, E0000343533, 11/08/2012, 745-5-0; MHB7279/SC, E000900801, 17/09/2012, 746-3-0; MHB7279/SC, E000903563, 25/09/2012, 745-5-0; MHB7315/SC, E000091078, 15/08/2012, 745-5-0; MHB7740/SC, E000248559, 05/09/2012, 745-5-0; MHB7964/SC, D000004389, 13/08/2012, 745-5-0; MHB9119/RS, E000524757, 10/09/2012, 745-5-0; MHC1424/SC, E000525252, 10/09/2012, 745-5-0; MHC6935/RS, E000338222, 06/09/2012, 746-3-0; MHC9685/RS, E001056154, 20/09/2012, 747-1-0; MHD5949/SC, E001054575, 20/09/2012, 747-1-0; MHD7089/SC, E000918280, 11/09/2012, 746-3-0; MHD7366/SC, E000898520, 21/09/2012, 745-5-0; MHD8040/SC, E000036307, 15/08/2012, 745-5-0; MHD9917/SC, E000911106, 16/09/2012, 747-1-0; MHE6658/SC, E000180438, 22/08/2012, 745-5-0; MHE2289/SC, E000910387, 16/09/2012, 745-5-0; MHE2289/SC, E000910387, 16/09/2012, 745-5-0; MHE2289/SC, E000910387, 16/09/2012, 745-5-0; MHE5977/SC, E000912012, 746-3-0; MHE64326/SC, E000903593, 21/09/2012, 746-3-0; MHE6326/SC, E0009033593, 21/09/2012, 745-5-0; MHF1823/SC, E00034228, 13/08/2012, 745-5-0; MHF1837/SC, E00005208, 14/08/2012, 745-5-0; MHF2594/SC, E000239191, 25/08/2012, 745-5-0; MHF1837/SC, D000005208, 14/08/2012, 745-5-0; MHF2594/SC, E000239191, 25/08/2012, 745-5-0; MHF1837/SC, D000005208, 14/08/2012, 745-5-0; MHF2594/SC, E000239191, 25/08/2012, 745-5-0; MHF1837/SC, D000005208, 14/08/2012, 745-5-0; 0; MHF3235/RS, D000097015, 06/09/2012, 747-1-0; MHF4118/SC E000022005, 13/08/2012, 745-5-0; MHF7475/SC, D000001741, 04/08/2012, 745-5-0; MHF7770/GO, E000547569, 07/09/2012, 746-04/08/2012, 745-5-0; MHF7770/GO, E000547569, 07/09/2012, 746-3-0; MHF8238/SC, E000022808, 09/08/2012, 745-5-0; MHF9277/SC, E000179460, 24/08/2012, 746-3-0; MHG3421/SC, E000338039, 25/08/2012, 745-5-0; MHG8508/SC, E000092836, 17/08/2012, 745-5-0; MHG8592/SC, E000092214, 18/08/2012, 745-5-0; MHH2919/SC, E000928216, 16/09/2012, 745-5-0; MHH4003/SC, E000095192, 17/08/2012, 745-5-0; MHH5421/SC, E000248585, 05/09/2012, 745-5-0; MHH6177/SC, E000027405, 08/08/2012, 746-3-0; MHH6177/SC, E00002181, 12/08/2012, 746-3-0; MHH7697/SC, E000906879, 16/09/2012, 745-5-0; MHH8726/SC, E000917083, 16/09/2012, 746-3-0; MH0620/SC, E000031170, 08/08/2012, 746-3-0; MH12755/SC, E000180131, 23/08/2012, 745-5-0; MHI3478/SC, E000177893, 23/08/2012, 746-3-0; MH1276/SC, E000338071, 06/09/2012, 745-5-0; MHJ1990/SC, E000905661, 0, MH13476/SC, E000177895, 25/06/2012, 740-5-0, MH14276/SC, E000338071, 06/09/2012, 745-5-0; MHJ1990/SC, E000905661, 20/09/2012, 745-5-0; MHJ2579/SC, E001120310, 22/09/2012, 745-5-0; MHJ3719/RS, E000339673, 06/09/2012, 745-5-0; MHJ4353/SC, E000913416, 25/09/2012, 746-3-0; MHJ5359/SC, D000004617, 11/08/2012, 745-5-0; MHJ9918/SC, E000094161, 17/08/2012, 745-5-17/08/2012, 745-5-0; MHK9319/3C, E000094101, 17/08/2012, 745-5-0; MHK2263/SC, E000250309, 04/09/2012, 745-5-0; MHK2629/SC, E000249979, 05/09/2012, 746-3-0; MHK3194/MG, E000870886, 26/09/2012, 745-5-0; MHK2629/SC, E000249979, 05/09/2012, 746-3-0; MHK3194/MG, E000870886, 26/09/2012, 745-5-0; MHK3194/MG, E000870886, 26/09/2012, 745-05/09/2012, 746-3-0; MHK3194/MG, E000870886, 26/09/2012, 745-5-0; MHK3209/SC, D000004301, 09/08/2012, 745-5-0; MHK3490/SC, E000926545, 16/09/2012, 745-5-0; MHK4008/SC, E000525481, 10/09/2012, 745-5-0; MHK5313/SC, E000021084, 14/08/2012, 745-5-0; MHK7075/SC, E000180832, 23/08/2012, 746-3-0; MHK8641/SC, E000240016, 25/08/2012, 746-3-0; MHK8887/SC, E00099580, 11/09/2012, 745-5-0; MHK9504/RS, E000919088, 25/09/2012, 745-5-0; MHL0032/SC, E000035123, 12/08/2012, 745-5-0; MHL0598/SC, E000906493, 16/09/2012, 746-3-0; MHJ3559/MG, E000745703, 16/09/2012, 746-3-0; MHL9634/SC, E000931982, 17/09/2012. 5-0, MHM2394/SC, E000337582, 17/09/2012, 143-5-0; MHM2299/SC, E000337583, 06/09/2012, 745-5-0; MHM2371/SC, E000031250, 10/08/2012, 745-5-0; MHM2574/SC, E000338612, 06/09/2012, 745-5-0; MHM4156/SC, E000921631, 20/09/2012, 745-5-0 5-0; MHM5378/SC, E000338641, 29/08/2012, 745-5-0; MHM8014/SC, E000250377, 05/09/2012, 745-5-0; MHM8902/SC,

E000910064, 16/09/2012, 747-1-0; MHM9810/SC, E000910148, 17/09/2012, 745-5-0; MHN0506/SC, E000249301, 05/09/2012, 746-17/09/2012, 745-5-0; MHN0506/SC, E000249301, 05/09/2012, 745-5-0; MHN7653/SC, E000023963, 09/08/2012, 745-5-0; MHN8165/MG, E000729530, 17/09/2012, 745-5-0; MHN8958/SC, E000027378, 07/08/2012, 745-5-0; MHN9314/SC, E000906287, 17/09/2012, 745-5-0; MHN9668/SC, E001127868, 22/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; MHN9668/SC, E001127868, 22/09/2012, 745-5-0; MHO3193/SC, E000179208, 21/08/2012, 746-3-0; MHO3274/SC, E000913848, 21/09/2012, 745-5-0; MHO3691/SC, E000898355, 16/09/2012, 745-5-0; MHO5639/SC, E000091931, 16/08/2012, 746-3-0; MHP0229/SC, D000272034, 21/09/2012, 745-5-0; MHP1502/SC, E000930012, 21/09/2012, 745-5-0; MHP3869/SC, E000919014, 17/09/2012, 745-5-0; MHP4210/SC, D000033047, 18/08/2012, 745-5-0; MHP5593/SC, E000525787, 07/09/2012, 745-5-0; MHP7627/SC, E000931882, 17/09/2012, 746-3-0; MHP8443/SC 0; MHP7627/SC, E000931882, 17/09/2012, 746-3-0; MHP8443/SC, E000898798, 16/09/2012, 745-5-0; MHP9318/SC, E000248416, 04/09/2012, 746-3-0; MHQ1178/SC, E000335717, 25/08/2012, 745-64/09/2012, 740-5-0, MHQ113/05/C, E000333171, 25/06/2012, 745-5-0; MHQ8394/SC, E000901065, 17/09/2012, 745-5-0; MHR0793/GO, E000543245, 07/09/2012, 745-5-0; MHR4145/SC, D000005431, 15/08/2012, 745-5-0; MHR4552/MG, E000575951, 12/09/2012, 746-3-0; MHR4552/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0, MHR4552/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0, MHR4552/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0, MHR45452/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0, MHR45452/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0, MHR4542/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0, MHR4552/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0, MHR452/MG, E000723137, 16/09/2012, 16/09/2 D000005431, 15/08/2012, 745-5-0; MHR4552/MG, E000575951, 12/09/2012, 746-3-0; MHR4552/MG, E000723137, 16/09/2012, 745-5-0; MHR812/MG, E000581506, 10/09/2012, 745-5-0; MHR5697/SC, D000005593, 15/08/2012, 745-5-0; MHR6883/SC, E000922447, 16/09/2012, 746-3-0; MHR6883/SC, E000929192, 16/09/2012, 745-5-0; MHR6983/SC, D000005005, 11/08/2012, 745-5-0; MHR9118/SC, E000180954, 23/08/2012, 745-5-0; MHR9118/SC, E000180954, 23/08/2012, 745-5-0; MHR9118/SC, E000250122, 05/09/2012, 745-5-0; MHR9280/SC, E000927320, 11/09/2012, 745-5-0; MHR9421/SC, E000524498, 10/09/2012, 745-5-0; MHR9421/SC, E000525016, 10/09/2012, 746-3-0; MHS2797/SC, E000337725, 26/08/2012, 745-5-0; MHS3370/SC, E000932075, 11/09/2012, 745-5-0; MHS5086/SC, E000920608, 16/09/2012, 745-5-0; MHT5516/SC, E00052569, 07/09/2012, 745-5-0; MHT6720/SC, D000005036, 08/08/2012, 745-5-0; MHT6726/SC, E000912098, 16/09/2012, 745-5-0; MHT7490/SC, D000004824, 12/08/2012, 745-5-0; MHT9123/SC, E000910305, 16/09/2012, 745-5-0; MHT9659/RS, E000931657, 16/09/2012, 745-5-0; MHU375/SC, E000525770, 10/09/2012, 745-5-0; MHV3593/MG, E000818184, 26/09/2012, 745-5-0; MHV3593/MG, E000812012, 746-2000812012, 746-2000812012, 746-2000812012, 746-2000812012, 746-2000812012, 746-2000812012, 746-2000812012, 26/09/2012, 745-5-0; MHV3593/MG, E000872642, 26/09/2012, 746-20/09/2012, 745-3-0, MHV3593/MG, E000972015, 26/09/2012, 746-3-0; MHV3593/MG, E000973266, 26/09/2012, 746-3-0; MHV4269/SC, E001122795, 22/09/2012, 745-5-0; MHV5252/SC, E000525652, 10/09/2012, 745-5-0; MHV6667/SC, E000339197, 06/09/2012, 745-14/08/2012, 746-3-0; MHX1129/SC, D000005153, 14/08/2012, 746-3-0; MHX1129/SC, E000022711, 11/08/2012, 745-5-0; MHX1436/SC, E000911946, 17/09/2012, 745-5-0; MHX2481/SC, E000335978, 06/09/2012, 745-5-0; MHX3757/SC, E000905718, 16/09/2012, 745-5-0; MHX6627/SC, E000250327, 05/09/2012, 746-3-0; MHY0121/SC, E000337922, 06/09/2012, 745-5-0; MHY3057/SC, E000909289, 11/09/2012, 745-5-0; MHY3057/SC, E000909289, 11/09/2012, 745-5-0; MHY3057/SC, E000909289, 17/09/2012, 745-5-0; MHY409/SC, E000340025, 05/09/2012, 745-5-0; MHY40447/SC, E000034745, 08/08/2012, 745-5-0 16/09/2012, 745-5-0; MHY4099/SC, E000340025, 05/09/2012, 745-5-0; MHY4447/SC, E000034745, 08/08/2012, 745-5-0; MHY5473/SC, E000031591, 13/08/2012, 745-5-0; MHY6109/SC, D000004214, 09/08/2012, 746-3-0; MHY6674/SC, E000906522, 16/09/2012, 745-5-0; MHY6717/SC, E000524653, 10/09/2012, 746-3-0; MHY8773/SC, D000067031, 25/08/2012, 745-5-0; MHZ1204/SC, E000917390, 11/09/2012, 747-1-0; MHZ1790/SC, D000003098, 09/08/2012, 745-5-0; MHZ1790/SC, D000003098, 09/08/2012, 745-5-0; MHZ1790/SC, D000003305, 10/08/2012, 746-3-0; MHZ1790/SC, D000003205, 10/08/2012, 746-3-0; 08/08/2012, 746-3-0; MHZ1790/SC, D000003305, 10/08/2012, 746-3-0; MHZ3219/SC, E000248937, 05/09/2012, 746-3-0; MHZ3219/SC, E000249950, 05/09/2012, 745-5-0; MHZ4440/SC, D000004857, 12/08/2012, 746-3-0; MHZ4893/SC, E000919397, 17/09/2012, 745-5-0; MHZ5313/SC, E000034251, 12/08/2012, 745-5-0; MHZ7129/SC, E000915706, 17/09/2012, 745-5-0; MHZ7899/SC, E000524857, 07/09/2012, 745-5-0; MHZ8032/SC, D000069160, 05/09/2012, 746-3-0; MHZ8957/SC, E000240070, 25/08/2012, 746-3-0; MHZ9309/SC, E001126181, 21/09/2012, 745-5-0; MHZ9309/SC, E001126181, 21/09/2012, 745-5-0; MIA6811/SC, E000919034, 21/09/2012, 745-5-0. 0; MIA5018/SC, E000919034, 21/09/2012, 745-5-0; MIA6811/SC, E000029566, 09/08/2012, 745-5-0; MIA8725/SC, E001129898, 22/09/2012, 746-3-0; MIB0060/SC, E000904110, 11/09/2012, 745-5-0; MIB2944/SC, E000338216, 25/08/2012, 745-5-0; MIB4150/SC, E000030321, 12/08/2012, 745-5-0; MIB4368/RS, E000922375, 25/09/2012, 745-5-0; MIB4487/SC, E000929798, 16/09/2012, 745-5-25/09/2012, /45-5-0; MIB448//SC, E000929/98, 16/09/2012, /45-5-0; MIB7006/SC, D000069186, 05/09/2012, 745-5-0; MIB8721/SC, E000922085, 21/09/2012, 745-5-0; MID1850/SC, D000069150, 05/09/2012, 745-5-0; MID7988/SC, E000094710, 14/08/2012, 745-5-0; MID8149/SC, E000524962, 10/09/2012, 745-5-0; MIE0132/SC, E000525374, 07/09/2012, 745-5-0; MIE0969/RS, E000932162, 11/09/2012, 745-5-0; MIE2361/SC, E000029774, 10/08/2012, 745-5-0; MIE3776/SC, D000004010, 12/08/2012, 745-5-0; MIE8087/SC, E0000281, 16/09/2012, 745-5-0; MIE00821/SC, E0000281, 16/09/2012, 745-5-0; MIE00821/SC, E0000281, 16/09/2012, 745-5-0; MIE00827/SC, E0000281, 16/09/2012, 745-5-0; MIE00827/SC, E0000281, 16/09/2012, 745-5-0; MIE00827/SC, E0000281, 16/09/2012, 745-5-0; MIE00827/SC, E0000281, 16/09/2012, 745-5-0; MIE0727/SC, E000022352 0; MIE3776/SC, D000004010, 12/08/2012, 745-5-0; MIE8087/SC, E000910861, 16/09/2012, 745-5-0; MIF0677/SC, E000336353, 27/08/2012, 745-5-0; MIF6001/SC, E000028215, 08/08/2012, 745-5-0; MIF6332/SC, D000005241, 13/08/2012, 745-5-0; MIF6436/SC, E000906579, 17/09/2012, 745-5-0; MIF7250/SC, E000336176, 06/09/2012, 745-5-0; MIF7725/SC, E000239241, 25/08/2012, 745-5-0; MIF8527/SC, E000930067, 11/09/2012, 746-3-0; MIF9709/SC, D000097223, 04/09/2012, 745-5-0; MIF9735/SC, E000899195, 16/09/2012, 745-5-0; MIF9847/SC, E000029083, 10/08/2012, 745-5-0; MIF9933/MG, F00129774, 21/09/2012, 745-5-0; MIG0811/SC 0; MIF9933/MG, E001229774, 21/09/2012, 745-5-0; MIG0811/SC, E000338671, 26/08/2012, 745-5-0; MIG4209/SC, E000034427,

12/08/2012, 745-5-0; MIG5508/SC, E000339647, 26/08/2012, 745-5-12/08/2012, 745-5-0; MIG3308364, 18/08/2012, 745-5-0; MIG9827/SC, E000926431, 21/09/2012, 745-5-0; MIH1286/SC, E000249927, 05/09/2012, 745-5-0; MIH3851/SC, D000032667, 17/08/2012, 745-5-0; MIH5290/SC, D000003938, 08/08/2012, 745-5-0; MIH7356/SC, 2000003938, 08/08/2012, 2000003938, 08/08/2012, 2000003938, 08/08/2012, 2000003938, 08/08/2012, 2000003938, 08/08/2012, 2000003938, 08/08/2012, 2000003938, 08/08/2012, 2000003938, 0; MIH5290/SC, D000003938, 08/08/2012, 745-5-0; MIH7356/SC, E000901359, 11/09/2012, 745-5-0; MIH7403/SC, D000272410, 21/09/2012, 746-3-0; MII0135/MT, E001086865, 22/09/2012, 745-5-0; MII4139/SC, E000913880, 25/09/2012, 745-5-0; MII439/SC, E000913880, 25/09/2012, 745-5-0; MII439/SC, E000525712, 10/09/2012, 745-5-0; MII6030/SC, E000019350, 06/08/2012, 745-5-0; MII9728/SC, E000931868, 16/09/2012, 745-5-0; MIJ1925/SC, E000525762, 07/09/2012, 745-5-0; MIJ2456/SC, D000272496, 22/09/2012, 745-5-0; MIJ2520/SC, E000921087, 20/09/2012, 745-5-0; MIJ4033/SC, E0000921087, 20/09/2012, 745-0; MIJ4033/SC, E0000921087, 20/09/2012, 745-5-0; MIJ4033/SC, E0000921087, 20/09/2012, 745-5-0; MIJ4033/SC, E0000921087, 20/09/2012, 745-5-0; MIJ4033/SC, E0000921087, 20/09/2012, 745-5-0; MIJ403/SC, E00009212, 745-5-0; MIJ403/SC, E00009 0; MIJ3054/SC, E000925660, 20/09/2012, 745-5-0; MIJ4033/SC D000003094, 14/08/2012, 745-5-0; MIJ5736/SC, E000239919, 25/08/2012, 745-5-0; MIJ7506/SC, E000928898, 16/09/2012, 745-5-0; MIJ7625/SC, E000021092, 14/08/2012, 745-5-0; MIJ7625/SC, E000022020, 13/08/2012, 746-3-0; MIJ7625/SC, E000031655, 11/08/2012, 745-5-0; MIJ7625/SC, E000092605, 17/08/2012, 745-5-0; MIJ7625/SC, E000238932, 25/08/2012, 745-5-0; MIK2158/SC, E000249229, 05/09/2012, 745-5-0; MIK2402/SC, E000337834, 26/08/2012, 745-5-0; MIK4189/SC, E000026133, 08/08/2012, 745-5-26/08/2012, 745-5-0; MIK4189/SC, E000026133, 08/08/2012, 745-5-0; MIK6003/SC, E000248501, 05/09/2012, 745-5-0; MIK6213/SC, D000273003, 21/09/2012, 745-5-0; MIK7784/SC, E001128050, 22/09/2012, 745-5-0; MIK8760/SC, E000921513, 16/09/2012, 745-5-0; MIK9721/SC, D000069142, 05/09/2012, 746-3-0; MIK9851/SC, D000096971, 05/09/2012, 745-5-0; MIL3183/SC, D000005198, 13/08/2012, 745-5-0; MIL3422/SC, E000919057, 17/09/2012, 745-5-0; MIL4636/SC, E000916444, 17/09/2012, 746-3-0; MIL7106/SC, D000005650, 15/08/2012, 745-5-0; MIL7832/SC, E000908985, 11/09/2012, 746-3-0; MIL7877/SC, D000005124, 07/08/2012, 745-5-0; MIL9389/SC, E000239048, 25/08/2012, 746-3-0; MIM1478/SC, E000916560, 11/09/2012, 745-5-0; MIM1766/SC, E000338935, 06/09/2012, 745-5-0; MIM2095/SC, E000914522, 20/09/2012, 745-5-0; MIM7501/SC, E001127970, 21/09/2012, 745-5-0; MIM7723/SC, E00090390, 17/09/2012, 746-3-0; MIM9407/SC, E00003086, 11/08/2012, 746-3-0; MIN1350/SC, D000003688, 13/08/2012, 745-5-0; MIN5207/MG, D000176456, 17/09/2012, 745-5-0; MIN5840/ES, 0; MIN5207/MG, D000176456, 17/09/2012, 745-5-0; MIN5840/ES, G000471241, 02/10/2012, 746-3-0; MIN6311/SC, E000525728, 10/09/2012, 747-1-0; MIN6333/SC, E000023364, 12/08/2012, 747-1-0; MIN6634/SC, E000022208, 12/08/2012, 745-5-0; MIN7955/SC, D000005336, 14/08/2012, 746-3-0; MIN9301/SC, D000004727, 10/08/2012, 745-5-0; MIN9437/ES, G000373491, 18/09/2012, 745-5-0; MIO3099/SC, E000912537, 16/09/2012, 746-3-0; MIO4497/RS, E000416423, 01/09/2012, 745-5-0; MIO7719/SC, E000026729, 08/08/2012, 745-5-0; MIO8353/SC, E000021392, 14/08/2012, 745-5-08/08/2012, 745-5-0; MIO8353/SC, E000021392, 14/08/2012, 745-5-0; MIO8976/SC, E000902268, 16/09/2012, 745-5-0; MIO9142/SC, E000090836, 17/08/2012, 745-5-0; MIP0137/SC, D000132886, 10/09/2012, 745-5-0; MIP1445/SC, E000036090, 15/08/2012, 746-3-0; MIP3629/SC, D000003642, 12/08/2012, 746-3-0; MIP3806/SC, E000025694, 10/08/2012, 746-3-0; MIP5113/SC, E000032115, 13/08/2012, 745-5-0; MIP7086/SC, E000336249, 26/08/2012, 745-5-0; MIP7936/SC, E000918002, 16/09/2012, 745-5-0; MIP8906/SC, E000524528, 10/09/2012, 745-5-0; MIQ0991/GO, E000544976, 08/09/2012, 745-5-0; MIQ1359/SC, E000180829, 24/08/2012, 746-3-0; MIQ0365/SC, E00090556 E000180829, 24/08/2012, 746-3-0; MIQ2365/SC, E000900556, 17/09/2012, 745-5-0; MIQ3678/MG, D000150684, 13/09/2012, 746-3-0; MIQ6667/SC, E000910551, 17/09/2012, 745-5-0; MIQ850/SC, E000910551, 17/09/2012, 745-5-0; MIQ850/SC, E000930185, 25/09/2012, 745-5-0; MIQ8823/RS, E000930602, 25/09/2012, 0; MIR7513/SC, E000336248, 06/09/2012, 745-5-0; MIR8924/SC, E000033839, 11/08/2012, 745-5-0; MIR8948/SC, E000525187, 07/09/2012, 745-5-0; MIS0069/SC, E000035167, 10/08/2012, 746-3-0; MIS1848/SC, E000902641, 11/09/2012, 745-5-0; MIS2274/SC, E000525205, 10/09/2012, 746-3-0; MIS2869/SC, D000003533, 10/08/2012, 745-5-0; MIS4043/SC, E000914083, 17/09/2012, 745-5-0; MIS5731/SC, D000132894, 10/09/2012, 745-5-0; MIS6630/SC, E000929090, 16/09/2012, 745-5-0; MIS6977/MG, E000732128, 19/09/2012, 746-3-0; MIS6977/MG, E000871645, 19/09/2012, 745-5-19/09/2012, 740-3-0, MIS097//MIC, E000071043, 19/09/2012, 745-3-0; MIS438/SC, E000902976, 11/09/2012, 746-3-0; MIT10911/MG, E000726676, 15/09/2012, 746-3-0; MIT1373/SC, E000240513, 25/08/2012, 746-3-0; MIT2017/RS, E000923478, 11/09/2012, 745-5-0; MIT2686/SC, E000910414, 17/09/2012, 745-5-0; MIT3485/SC, 0; MIU5491/SC, E000028896, 09/08/2012, 746-3-0; MIU5840/SC, E000909011, 17/09/2012, 745-5-0; MIU7555/SC, E000919817, 16/09/2012, 745-5-0; MIU8533/SC, D000069229, 05/09/2012, 746-3-0; MIU8533/SC, E000248467, 05/09/2012, 746-3-0; MIU8541/SC, E000249719, 05/09/2012, 745-5-0; MIU9406/SC, D000004277, 11/08/2012, 745-5-0; MIV2250/SC, E000904316, 19/09/2012, 745-5-0; MIV2601/SC, E001125063, 22/09/2012, 745-5-0; MIV2664/RS, E000912706, 11/09/2012, 746-3-0; MIV5021/SC, E000179212, 24/08/2012, 745-5-0; MIV7110/SC, E000029089, 12/08/2012, 745-5-24/03/2012, 745-3-0, MIV/1105C, E000029087, 12/06/2012, 745-5-0; MIV/1663/SC, E001125513, 21/09/2012, 745-5-0; MIV/103/SC, E000031143, 08/08/2012, 745-5-0; MIV/103/SC, E000335991, 28/08/2012, 745-5-0; MIV/103/SC, E000090816, 16/08/2012, 745-5-0; MIV/103/SC, E000004463, 11/08/2012, 745-5-0; MIV/103/SC, E000004463, 11/08/E012, T03/SC, E000004463, E000004463, E000004463, E000004463, E000004463, E000004463, E000004463, E000004463, E0000 0, MIV9238/SC, D000004465, 11/08/2012, 745-5-0; MIW0400/SC, E000525849, 07/09/2012, 746-3-0; MIW0533/GO, D000145166, 08/09/2012, 745-5-0; MIW5976/SC, E000249519, 05/09/2012, 745-5-0; MIW7041/ES, G000474057, 01/10/2012, 745-5-0; MIW9705/SC, E000034130, 10/08/2012, 745-5-0; MIW9836/SC, E000093664, 18/08/2012, 745-5-0; MIX0412/SC, D000003029, 08/08/2012, 745-5-

0; MIX0985/SC, E000249763, 05/09/2012, 745-5-0; MIX1336/SC, D000004135, 11/08/2012, 746-3-0; MIX5714/SC, D000003830, 09/08/2012, 745-5-0; MIX6435/SC, E000026339, 10/08/2012, 745-5-0; MIX6435/SC, E000032738, 08/08/2012, 745-5-0; MIX7411/MG, E000758422, 17/09/2012, 746-3-0; MIX7749/SC, E000248743, 05/09/2012, 745-5-0; MIX8475/SC, E000020856, 14/08/2012, 745-5-0; MIX9861/RS, E000416700, 01/09/2012, 746-3-0; MIX9861/RS, E000418303, 01/09/2012, 745-5-0; MIY0041/SC, E000023453, 12/08/2012, 745-5-0; MIY0243/SC, E000922972, 17/09/2012, 745-5-0; MIY1209/SC, D000004543, 10/08/2012, 745-5-0; MIY1409/SC, E000902865, 20/09/2012, 745-5-0; MIY1409/SC, E000914051, 21/09/2012, 745-5-0; MIY2172/SC, E000249944, 05/09/2012, 746-3-0: MIY2535/SC, E000907969, 11/09/2012, 746-3-0: MIY4587/SC, D000132848, 10/09/2012, 746-3-0; MIY6256/SC, E000923480, D000132848, 10/09/2012, 746-3-0; MIY6256/SC, E000923480, 11/09/2012, 745-5-0; MIY8121/SC, E000907951, 20/09/2012, 745-5-0; MIY8550/SC, E000524686, 07/09/2012, 745-5-0; MIY8693/SC, E000094415, 18/08/2012, 745-5-0; MIY9674/MT, D000069384, 05/09/2012, 745-5-0; MIY9756/RS, E001054495, 20/09/2012, 746-3-0; MIZ1146/SC, E000904551, 16/09/2012, 745-5-0; MIZ1873/SC, D000004897, 14/08/2012, 745-5-0; MIZ2224/SC, E000931320, 16/09/2012, 745-5-0; MIZ224/SC, E00093120, 16/09/2012, 745-5-0; MIZ24/SC, E00093120, 16/09/2012, 745-5-0; MIZ24/SC, E0009320, E000 10/09/2012, 745-5-0; MIZ254/KS, E0009253517, 10/09/2012, 745-5-0; MIZ3223/RS, E000928727, 17/09/2012, 745-5-0; MIZ4142/SC, E000035073, 11/08/2012, 745-5-0; MIZ6842/SC, E000180005, 22/08/2012, 745-5-0; MIZ6949/SC, E000094029, 16/08/2012, 745-5-22/06/2012, 745-5-0; MIZ0949/SC, E00094029, 10/06/2012, 745-5-0; MIZ7587/SC, E000913447, 11/09/2012, 746-3-0; MIZ7587/SC, E000920474, 11/09/2012, 745-5-0; MIZ9086/SC, E000338864, 25/08/2012, 745-5-10; MIZ9989/SC, E000903598, 16/09/2012, 745-5-0; MIA0711/SC, E000919750, 16/09/2012, 746-3-0; MJA4653/SC, E000240046, 25/08/2012, 746-3-0; MJA5092/SC, E000035199, 13/08/2012, 745-5-20; MJA7339/SC, E000033724, 08/08/2012, 745-5-0; MJA8167/SC, E000901331, 16/09/2012, 745-5-0; MJA8633/SC, E000917575, 16/09/2012, 745-5-0; MJA8954/SC, D000003116, 14/08/2012, 745-5-0; MJB0925/MG, E000832044, 26/09/2012, 746-3-0; MJB1527/SC, E000337055, 27/08/2012, 745-5-0; MJB1867/SC, E001123735, 22/09/2012, 745-5-0; MJB6910/SC, E000525908, 10/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; MJB6910/SC, E000525908, 10/09/2012, 745-5-0; MJB7885/SC, D000058802, 23/08/2012, 745-5-0; MJB8684/SC, E000249958, 05/09/2012, 745-5-0; MJC0819/RS, E000418998, 01/09/2012, 745-5-0; MJC1361/SC, E001060319, 20/09/2012, 745-5-0; MJC3453/SC, D000004850, 11/08/2012, 745-5-0; MJC5642/SC, D000004759, 08/08/2012, 745-5-0; MJC5659/SC, E000927868, 16/09/2012, 747-1-0; MJC5659/SC, E000928668, 16/09/2012, 746-3-0; MJC6616/SC, E000091763, 13/08/2012, 745-5-0; MJC7119/SC, E001126133, 22/09/2012, 745-5-0; MJC7213/SC, E000927753, 21/09/2012, 746-3-0; MJC7536/SC, E000336374, 26/08/2012, 745-5-0; MJC7693/SC, E000913006, 17/09/2012, 745-5-0; MJC77883/SC, E000924416, 11/09/2012, 745-5-0; MJC9670/SC, E000338517. 0; MJC7693/SC, E000913006, 17/09/2012, 745-5-0; MJC7883/SC, E000924416, 11/09/2012, 745-5-0; MJC9670/SC, E000338517, 28/08/2012, 745-5-0; MJD0417/SC, E000026470, 11/08/2012, 746-3-0; MJD2118/SC, D000002977, 10/08/2012, 746-3-0; MJD4624/SC, E001059321, 20/09/2012, 745-5-0; MJD6778/SC, E000924394, 16/09/2012, 745-5-0; MJD7193/SC, E000898569, 11/09/2012, 746-3-0; MJD7193/SC, E000925402, 11/09/2012, 745-5-0; MJE1422/SC, E000250340, 05/09/2012, 745-5-0; MJE2370/SC, E000091089, 17/08/2012, 745-5-0;

MJE4384/SC, E000020713, 14/08/2012, 745-5-0; MJE5673/SC, E00090820, 11/09/2012, 745-5-0; MJE6301/SC, E00024938, 05/09/2012, 745-5-0; MJE7556/SC, E000249931, 05/09/2012, 745-5-0; MJE7716/SC, E000249931, 05/09/2012, 745-5-0; MJE7716/SC, E000029931, 05/09/2012, 745-5-0; MJE7716/SC, E000095167, 17/08/2012, 745-5-0; MJF1992/SC, E000339239, 06/09/2012, 746-3-0; MJF1992/SC, E0000899574, 17/09/2012, 746-3-0; MJF1992/SC, E0000899574, 17/09/2012, 746-3-0; MJF1992/SC, E0000899574, 17/09/2012, 746-3-0; MJF1992/SC, E0000903291, 17/09/2012, 746-3-0; MJF1992/SC, E0000910212, 25/09/2012, 745-5-0; MJF3709/RS, E000239563, 25/08/2012, 745-5-0; MJF4507/SC, E000337824, 25/08/2012, 745-5-0; MJF5240/ES, G000337824, 25/08/2012, 745-5-0; MJF5240/ES, G000323788, 15/09/2012, 745-5-0; MJF5240/ES, G000328355, 15/09/2012, 745-5-0; MJF5240/ES, G000328355, 15/09/2012, 745-5-0; MJF5240/ES, G000473093, 03/10/2012, 745-5-0; MJG1467/SC, E000525847, 07/09/2012, 745-5-0; MJG5186/SC, E000921232, 11/09/2012, 746-3-0; MJG6188/SC, E000179449, 23/08/2012, 745-5-0; MJG6422/SC, E00091820, 18/08/2012, 745-5-0; MJG6831/SC, E000525847, 07/09/2012, 746-3-0; MJG6831/SC, E00052431, 10/09/2012, 745-5-0; MJG7487/MT, E001085451, 22/09/2012, 745-5-0; MJG6881/SC, E0001125378, 22/09/2012, 745-5-0; MJG952/SC, E001125378, 22/09/2012, 745-5-0; MJG0692/2012, 745-5-0; MJG6482/SC, E000906513, 16/09/2012, 746-3-0; MJH6145/SC, E001124056, 22/09/2012, 745-5-0; MJH6346/SC, E000248773, 04/09/2012, 745-5-0; MJH6581/SC, E000524637, 10/09/2012, 745-5-0; MJH9806/SC, E000910135, 17/09/2012, 745-5-0; MJH380/SC, E000928653, 16/09/2012, 745-5-0; MJH380/SC, E000924873, 20/09/2012, 745-5-0; MJH380/SC, E000924873, 20/09/2012, 745-5-0; MJH380/SC, E000924873, 20/09/2012, 745-5-0; MJH380/SC, E0000524637, 10/09/2012, 745-5-0; MJH380/SC, E000034873, 20/09/2012, 745-5-0; MJH380/

E000899649, 16/09/2012, 745-5-0; MJL1006/MG, E000565145, 08/09/2012, 746-3-0; MJL1443/SC, E000090468, 15/08/2012, 745-5-0; MJL1443/SC, E000093249, 16/08/2012, 746-3-0; MJL1652/RS, E000916531, 11/09/2012, 745-5-0; MJL2836/SC, D0000692012, 745-5-0; MJL3448/SC, D000005378, 15/08/2012, 745-5-0; MJL3773/SC, D000032808, 17/08/2012, 745-5-0; MJL4555/SC, E000092114, 18/08/2012, 747-1-0; MJL4779/SC, E000093617, 18/08/2012, 745-5-0; MJL5853/SC, E000249264, 05/09/2012, 746-3-0; MJL5875/SC, D000097047, 06/09/2012, 745-5-0; MJL6913/SC, E001125632, 21/09/2012, 745-5-0; MJL7063/RS, E000898401, 25/09/2012, 746-3-0; MJL7077/RS, E000414229, 01/09/2012, 745-5-0; MJL7178/SC, E000525883, 10/09/2012, 746-3-0; MJL7236/RS, E001054498, 20/09/2012, 745-5-0; MJL7236/RS, E001059874, 20/09/2012, 746-3-0; MJL7893/SC, D000004054, 08/08/2012, 745-5-0; MJM1099/SC, E000908678, 16/09/2012, 746-3-0; MJM3303/SC, D000097174, 06/09/2012, 745-5-0; MJM3638/SC, E000239224, 25/08/2012, 745-5-0; MJM3911/SC, D000001007, 04/08/2012, 747-1-0; MJM4630/RS, D000132867, 10/09/2012, 745-5-0; MJM7038/SC, E000904583, 21/09/2012, 745-5-0; MJM7690/SC, E000925832, 21/09/2012, 745-5-0; MJM9923/RJ, E000590792, 14/09/2012, 746-3-0; MJM9923/RJ, E000611181, 16/09/2012, 746-3-13/09/2012, 740-3-0; MIM19923/RJ, E000011181, 10/09/2012, 740-3-0; MIM19923/RJ, E000617545, 14/09/2012, 745-5-0; MIM19923/RJ, E000743347, 15/09/2012, 745-5-0; MJM1923/RJ, E000746381, 13/09/2012, 745-5-0; MJM1923/RJ, E000746381, E00074681, E00074681, E00074681, E00074681, E00074681, E00074681, E00074681, E 0; MJM9923/RJ, E000750658, 12/09/2012, 745-5-0; MJM9923/RJ, E000759603, 11/09/2012, 746-3-0; MJM9923/RJ, E000880107, 23/09/2012, 746-3-0; MJM9923/RJ, E000886397, 19/09/2012, 745-5-23/09/2012, 746-3-0; MJM9923/RJ, E000886397, 19/09/2012, 745-5-0; MJM9923/RJ, E000887944, 19/09/2012, 745-5-0; MJN2211/SC, E000907228, 16/09/2012, 745-5-0; MJN2616/SC, E000524606, 10/09/2012, 745-5-0; MJN6886/SC, E000922815, 23/09/2012, 745-5-0; MJN8193/SC, E000178119, 22/08/2012, 747-1-0; MJO1368/SC, E000025147, 10/08/2012, 745-5-0; MJO3995/MG, D000176570, 17/09/2012, 746-3-0; MJO4253/SC, E000921128, 17/09/2012, 745-5-0; MJO6856/SC, E000525035, 10/09/2012, 745-5-0; MJO8239/SC, E00093333, 18/08/2012, 745-5-0; MJP0672/SC, E000249204, 05/09/2012, 745-5-0; MJP1034/SC, D000005249, 10/08/2012, 746-3-0; MJP1034/SC, D000069097, 05/09/2012, 745-5-0; MJP3149/SC, E000179718, 23/08/2012, 745-5-0; MJP7485/SC, E000921756, 16/09/2012, 745-5-0; MJP9475/SC, E000030823, 12/08/2012, 745-5-0; MJP9619/SC, E000180796, 22/08/2012, 746-3-0; MJD1906/SC, 0; MJP9619/SC, E000180796, 22/08/2012, 746-3-0; MJQ1906/SC, E000249862, 04/09/2012, 746-3-0; MJQ4039/SC, E000525067 07/09/2012, 746-3-0; MJQ4558/SC, E000023271, 08/08/2012, 745-5-07/07/2012, 740-3-0; MiQ4939753, 06/09/2012, 747-1-0; MiR0825/SC, E000249093, 05/09/2012, 746-3-0; MiR2928/SC, E000914576, 11/09/2012, 745-5-0; MJR3039/SC, E000021774, 11/08/2012, 746-3-0; MJR7415/SC, E000524782, 10/09/2012, 745-5-0; MJR8703/SC, E000918741, 25/09/2012, 746-3-0; MJR9916/SC, E000925114, 11/09/2012, 745-5-0; MJS1213/SC, E000905163, 16/09/2012, 745-5-0; MJS3403/SC, E000022585, 10/08/2012, 745-5-0; MJS5064/SC, E000036907, 15/08/2012, 745-5-0; MJS5525/SC, E001121775, 22/09/2012, 745-5-0; MJS8832/SC, E000093045, 18/08/2012, 745-5-0; MJT1515/SC, D000005615, 15/08/2012, 745-5-0; MJT2971/SC, E000240178, 25/08/2012, 745-5-0; MJT4662/SC, E000903517, 19/09/2012, 745-5-0; MJT4986/SC, E000929111, 11/09/2012, 745-5-0; MJT5058/SC, E000338369, 26/08/2012, 745-5-0; MJT5242/SC, E000338075, 26/08/2012, 746-3-0; MJT7035/SC, E000249779, E000338075, 26/08/2012, 746-3-0; MJT7035/SC, E000249779, 05/09/2012, 745-5-0; MJT7705/SC, E000525052, 10/09/2012, 745-5-0; MJT9398/SC, E000336051, 28/08/2012, 745-5-0; MJU1689/SC, 0, MIV0203/SC, E000901236, 20/09/2012, 745-5-0; MIV0850/SC, E00033694, 06/09/2012, 745-5-0; MJU5939/SC, E000034951, 13/08/2012, 746-3-0; MJV0203/SC, E000901236, 20/09/2012, 745-5-0; MJV0850/SC, 17/08/2012, 74/5-19, M174/78/5, E000030812, 10/08/2012, 745-5-0; M174719/5, D000272411, 22/09/2012, 746-3-0; M174964/SC, E000916325, 16/09/2012, 745-5-0; M175638/SC, E000180030, 24/08/2012, 746-3-0; MJY5646/MG, E000722925, 18/09/2012, 745-5-0; MJY6115/SC, E000023574, 09/08/2012, 745-5-0; MJY7573/SC, E001120298, 21/09/2012, 745-5-0; MJY7771/SC, E000248748, 04/09/2012, 745-5-0; MJZ0019/SC, E000899718, 17/09/2012, 745-5-0; MJZ0515/MG, D000146648, 13/09/2012, 745-5-0; MJZ2631/SC, E000021440, 14/08/2012, 746-3-0; MJZ3346/SC, D000069223, 05/09/2012, 745-5-0; MJZ3815/SC, E000178401, 24/08/2012, 745-5-0; MJZ4018/SC, E000335977, 26/08/2012, 745-5-0; MJZ4386/SC, E001120297, 21/09/2012, 745-5-0; MJZ5063/SC, E000928904, 16/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; MJZ5063/SC, E000928904, 16/09/2012, 745-5-0; MJZ6712/RS, E000908321, 17/09/2012, 746-3-0; MJZ6864/SC, E000180342, 23/08/2012, 745-5-0; MJZ6988/SC, E000249082, 05/09/2012, 745-5-0; MJZ7649/SC, E000240243, 25/08/2012, 745-5-0; MJZ8115/SC, E000249490, 05/09/2012, 746-3-0; MKA1569/SC, E000907181, 11/09/2012, 745-5-0; MKA2451/SC, E000920106, 17/09/2012, 745-5-0; MKA2689/SC, E000338839, 06/09/2012, 745-5-0; MKA253/SC, E000908931, 17/09/2012, 745-5-0; MKB2853/SC, D000005514, 15/08/2012, 745-5-0; MKB3036/SC, E000924306, 11/09/2012, 745-5-0; MKB3244/SC, E000023506,



12/08/2012, 745-5-0; MKB3244/SC, E000248396, 05/09/2012, 745-5-0; MKB825/3/RS, E000926879, 25/09/2012, 745-5-0; MKB8871/SC, D000069180, 05/09/2012, 746-3-0; MKB8871/SC, D000069236, 05/09/2012, 745-5-0; MKB8871/SC, D000245983, 20/09/2012, 746-3-0; MKB8871/SC, D000273052, 21/09/2012, 745-5-0; MKB8871/SC, D000273052, 21/09/2012, 745-5-0; MKB8871/SC, D000273052, 21/09/2012, 745-5-0; MKB8871/SC, D000273052, 21/09/2012, 745-5-0; MKC0426/SC, E001423040, 20/09/2012, 20/ 20/09/2012, 746-3-0; MKB8871/SC, D000273052, 21/09/2012, 745-5-0; MKC1426/SC, E001122081, 21/09/2012, 745-5-0; MKC1452/SC, E000901049, 16/09/2012, 745-5-0; MKC2010/SC, E000028197, 11/08/2012, 745-5-0; MKC4784/SC, E000916025, 17/09/2012, 745-5-0; MKC7799/SC, E000922697, 21/09/2012, 746-3-0; MKC8146/SC, E000904936, 16/09/2012, 746-3-0; MKC8163/SC, E000905216, 17/09/2012, 745-5-0; MKC8249/RS, E001059487, 20/09/2012, 745-5-0; MKC9756/SC, E000919651, 20/09/2012, 745-5-0; MKD0569/SC, D000067267, 25/08/2012, 745-5-0; MKD0569/SC, D0000067267, 25/08/2012, 745-5-0; MKD0569/SC, D000067267, 25/08/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; MKD0569/SC, D000067267, 25/08/2012, 745-5-0; MKD0592/SC, D000004316, 10/08/2012, 745-5-0; MKD1922/ES, E000825766, 21/09/2012, 745-5-0; MKD5859/SC, D000032900, 17/08/2012, 745-5-0; MKD8503/SC, E000932278, 17/09/2012, 746-3-0; MKE3170/RS, E000898947, 25/09/2012, 746-3-0; MKE4729/SC, E000032770, 13/08/2012, 745-5-0; MKE8323/SC, E000920741, 16/09/2012, 745-5-0; MKG9111/SC, D000003631, 11/08/2012, 745-5-0; MKG6013/SC, E000178404, 23/08/2012, 745-5-0; MKG76777/SC, E0000902271, 17/09/2012, 745-5-0; MKG77577/SC, E0000902271, 17/09/2012, 745-5-0; 23/08/2012, /45-5-0; MKG/681/SC, E00023949/2, 25/08/2012, /45-5-0; MKG7777/SC, E000902271, 17/09/2012, 745-5-0; MKG9000/SC, E000338051, 26/08/2012, 745-5-0; MKH0014/SC, D000211726, 25/09/2012, 746-3-0; MKH6009/SC, E000092550, 18/08/2012, 745-5-0; MKI8416/SC, E000900574, 20/09/2012, 745-5-0; MKJ2413/SC, E000899193, 17/09/2012, 745-5-0; MKJ4213/SC, 25/09/2012, 745-5-0; MKN0330/SC, E000024974, 09/08/2012, 745-5-0; MKN1240/SC, E000931270, 21/09/2012, 746-3-0; MKN5010/RS, E000338062, 06/09/2012, 745-5-0; MKN5349/SC, E000034021, 10/08/2012, 745-5-0; MKN5349/SC, E000035296, 10/08/2012, 746-3-0; MKC0109/RS, E000525664, 10/09/2012, 745-5-0; MKP0399/SC, E000338566, 06/09/2012, 745-5-0; MKP0399/SC, D000002986, 09/08/2012, 745-5-0; MKP8799/SC, E000335755, 26/08/2012, 745-5-0; MKP9599/SC, E000336649, 28/08/2012, 745-5-0; MKQ3008/SC, E000912933, 16/09/2012, 746-3-0; MKQ3008/SC, E000929818, 16/09/2012, 746-3-0; 28/08/2012, 743-3-0, MKQ3008/SC, E00091293, 16/09/2012, 746-3-0; MKQ3008/SC, E000929818, 16/09/2012, 746-3-0; MKR0340/SC, E000904716, 16/09/2012, 745-5-0; MKT1679/SC, E000915323, 17/09/2012, 745-5-0; MKT1805/AL, G000359244, 20/09/2012, 745-5-0; MKW3008/SC, E000907476, 16/09/2012, 745-5-0; MKW9888/SC, E000021400, 14/08/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; MKW3008/SC, E00090/476, 16/09/2012, 745-5-0; MKW988/SC, E000021400, 14/08/2012, 745-5-0; MKX9010/SC, E000179270, 23/08/2012, 745-5-0; MKY0850/SC, E000900654, 16/09/2012, 746-3-0; MKY1414/SC, E000909885, 17/09/2012, 745-5-0; MKZ1900/SC, E000525430, 10/09/2012, 745-17/09/2012, 743-3-0, MRZ1900/3C, E000323430, 10/09/2012, 745-5-0; MKZ7999/SC, D000096982, 06/09/2012, 745-5-0; MLA1974/SC, E000336656, 29/08/2012, 745-5-0; MLC1029/SC, E000909168, 16/09/2012, 747-1-0; MLC1029/SC, E000932119, 16/09/2012, 747-1-0; MLC2519/SC, E000919538, 17/09/2012, 745-5-0; MLD5520/SC, E00093276, E0009 D000032768, 17/08/2012, 745-5-0; MLD7599/SC, D000002167, 03/08/2012, 745-5-0; MLD9008/SC, E000906871, 17/09/2012, 745-5-0; MLF6660/SC, E000905918, 16/09/2012, 745-5-0; MLF7799/SC, E000917529, 11/09/2012, 745-5-0; MLN0490/MG, D000177060, 17/09/2012, 746-3-0; MLN0490/MG, E000726488, 17/09/2012, 746-3-0; MLV3030/SC, E001130195, 21/09/2012, 745-5-0; MLV5909/SC E000525054, 10/09/2012, 745-5-0; MLV5909/SC, E000525122, 10/09/2012, 745-5-0; MLV8929/SC, E000178610, 22/08/2012, 746-3-10/09/2012, 745-5-0; MLV8929/SC, E000178610, 22/08/2012, 746-3-0; MLX0712/SC, E000930929, 17/09/2012, 745-5-0; MLX7109/SC, D000005209, 13/08/2012, 746-3-0; MLX7109/SC, D000097110, 06/09/2012, 745-5-0; MLX7459/SC, D000004660, 09/08/2012, 745-5-0; MMA1155/ES, G000398563, 16/09/2012, 747-1-0; MMA3620/SC, E001126946, 22/09/2012, 745-5-0; MMA8980/SC, E000525209, 10/09/2012, 745-5-0; MMB0390/MT, D000069304, 05/09/2012, 745-5-0; MMF0807/SC, E000248910, 05/09/2012, 745-5-0; MMF0807/SC, E000248969, 05/09/2012, 745-5-0; MMF1955/SC, E000035666, 15/08/2012, 745-5-0; MMH8838/SC, E000525843, 10/09/2012, 745-5-0; MMH9807/SC, E000035666, 15/08/2012, 745-5-0; MMH8838/SC, E000525843, 10/09/2012, 745-5-0; MMH9807/SC, E00003502, 17/09/2012, 745-5-0; MMH9807/SC, E00004843, 09/08/2012, 745-5-0; MM3430/SC, D000004843, 09/08/2012, 745-5-0; 10/09/2012, /45-5-0; MMH9520/M1, D000235388, 21/09/2012, /45-5-0; MMJ3430/SC, D000004843, 09/08/2012, 745-5-0; MMK1928/SC, D000003921, 12/08/2012, 745-5-0; MMK1928/SC, D000004122, 12/08/2012, 745-5-0; MMK5990/SC, E000931048, 17/09/2012, 747-1-0; MML0625/SC, E000900706, 16/09/2012, 747-1-0; MML1812/SC, E000904285, 17/09/2012, 745-5-0; MML8660/SC, E000927992, 16/09/2012, 745-5-0; MMM0927/SC, E00092946, 16/08/2012, 746-3-0; MMM2257/SC, D000272707, 21/09/2012, 745-5-0; MMM8350/SC, E000524642, 10/09/2012, 745-5-0; MMM0929/RS, E00033794, 06/09/2012, 745-5-0. 21/09/2012, 745-5-0; MMM8350/SC, E000524642, 10/09/2012, 745-5-0; MMM9029/RS, E000335794, 06/09/2012, 745-5-0; MMN6382/ES, G000420990, 23/09/2012, 745-5-0; MMP888/AL, D000182655, 18/09/2012, 745-5-0; MMQ4292/AL, G000356645, 15/09/2012, 745-5-0; MMT5335/ES, G000334886, 11/09/2012, 745-5-0; MMU3476/PB, E000471207, 02/09/2012, 745-5-0; MMV0701/AL, G000351354, 15/09/2012, 745-5-0; MMV1357/MG, E000832361, 24/09/2012, 745-5-0; MMV2208/GO, D000142323, 07/09/2012, 745-5-0; MMW3762/AL, G000357201, 18/09/2012, 745-5-0; MMN2376/AL, G000357201, 18/09/2012, 745-3-0; MNNA2370/AL D000185372. 14/09/2012, 746-3-0; 07/09/2012, 745-5-0; MMW3/62/AL, G00035/201, 18/09/2012, 745-5-0; MNA2370/AL, D000185372, 14/09/2012, 746-3-0; MNA3443/PB, E000471377, 02/09/2012, 745-5-0; MNA7006/SE, E001064864, 26/09/2012, 745-5-0; MNC4909/AL, G000292807, 11/09/2012, 745-5-0; MND3542/AL, E000644121, 08/09/2012, 746-3-0; MNE4364/ES, G000337325, 11/09/2012, 746-3-0; MNH4462/AL, G000351379, 19/09/2012, 745-5-0; MNI3394/SC, D000002996, 14/08/2012, 745-5-0; MNJ7242/AL, G000352434, 17/09/2012, 745-5-0; MNK6499/PB, E000473849, 02/09/2012, 745-5-0; MNK6556/PB, E000469103, 02/09/2012, 745-5-0. 17/09/2012, /45-5-0; MINNO459/FB, E0004-75043, 02/09/2012, 745-5-0; MNK6526/PB, E000469103, 02/09/2012, 745-5-0; MNK6526/PE, E000467374, 02/09/2012, 746-3-0; MNM2749/RS, E000525615, 10/09/2012, 746-3-0; MNN3370/MG, D000147957, 09/09/2012, 745-5-0; MNO7676/MG, E000263862, 23/08/2012, 746-

3-0; MNP1456/AL, E000944989, 25/09/2012, 746-3-0; MNP4846/AL, G000359344, 15/09/2012, 745-5-0; MNP4846/AL, G000435217, 27/09/2012, 745-5-0; MNQ4168/ES, G000373974, 16/09/2012, 745-5-0; MNQ4168/ES, G000376960, 16/09/2012, 745-5-0; MNR1548/MG, E000725942, 19/09/2012, 745-5-0; 5-0, MNR4856/GO, E000845130, 12/09/2012, 745-5-0; MNT5217/PB, E000469213, 02/09/2012, 745-5-0; MNU7313/RS, E000524987, 10/09/2012, 745-5-0; MNW4602/AL, D000185079, 17/09/2012, 745-5-0; MNW5285/AL, D000182605, 16/09/2012, 745-5-0; MNZ5080/AL, E000792909, 17/09/2012, 746-3-0; MOA0352/MG, E000728620, 19/09/2012, 745-5-0; MOA4551/PB, E000468986, 02/09/2012, 745-5-0; MOA8297/ES, G000346593, 11/09/2012, 746-02/09/2012, /45-5-0; MOAS29/ES, G000346395, 17/09/2012, /40-3-0; MOC4598/PB, E000467206, 02/09/2012, 745-5-0; MOC8383/ES, G000470772, 30/09/2012, 745-5-0; MOC8383/ES, G000477225, 30/09/2012, 745-5-0; MOD0827/ES, G000398851, 15/09/2012, 746-3-0; MOD1197/PB, E000473765, 02/09/2012, 745-13/09/2012, 746-3-0, MOD119/PB, E000447863, 02/09/2012, 745-5-0; MOD6702/PB, E000467264, 02/09/2012, 746-3-0; MOD6777/ES, G000376223, 16/09/2012, 745-5-0; MOE1922/PE, E000471106, 02/09/2012, 746-3-0; MOE8800/ES, G000230163, 08/09/2012, 745-5-0; MOE8800/ES, G000386453, 24/09/2012, 745-5-0; MOF0748/ES, G000396809, 18/09/2012, 745-5-0; 08/09/2012, 743-3-0, MOE880M/ES, G000380433, 24/09/2012, 745-5-0; MOF0748/ES, G000396809, 18/09/2012, 745-5-0; MOH7496/AL, G000291455, 12/09/2012, 745-5-0; MOI2355/ES, G000330668, 16/09/2012, 745-5-0; MOI2355/ES, G000339520, 15/09/2012, 745-5-0; MOI2355/ES, G000339520, 15/09/2012, 745-5-0; MOI2355/ES, G000399341, 16/09/2012, 745-5-0; MOI7931/PB, E000471337, 02/09/2012, 745-5-0; MOJ0901/MG, E000734986, 16/09/2012, 745-5-0; MOJ2015/RJ, E001226477, 06/10/2012, 747-1-0; MOK2480/RJ, E000748145, 15/09/2012, 745-5-0; MOK8693/PB, E000469040, 02/09/2012, 745-5-0; MOL5901/ES, G000422597, 21/09/2012, 745-5-0; MOM8439/MG, E000829665, 23/09/2012, 745-MON1010/ES G000442175, 30/09/2012. 5-0; MON1010/ES, G000442173, 30/09/2012, 745-5-0; MON5940/ES, G000485486, 03/10/2012, 745-5-0; MOO1687/MG, E000732543, 16/09/2012, 746-3-0; MOO1699/ES, G000398100, 23/09/2012, 745-5-0; MOO8180/AL, G000454186, 28/09/2012, 745-23/09/2012, /45-5-0; MOO8180/AL, G000454186, 28/09/2012, /45-5-0; MOP6690/ES, G000378457, 12/09/2012, 745-5-0; MOQ5600/AL, E000954554, 24/09/2012, 746-3-0; MOR1185/AL, D000185136, 18/09/2012, 747-1-0; MOR3550/ES, G000466905, 30/09/2012, 745-5-0; MOR7093/ES, G000384728, 22/09/2012, G000384728, Q000384728, Q000384728, Q000384728, Q000384728, Q000384728, Q000384728, Q000384728, Q00 50/09/2012, 745-3-0, MOR/09/2013, G0002364726, 22/09/2012, 745-5-0; MOS0036/ES, G000248566, 09/09/2012, 745-5-0; MOS3551/ES, G000274688, 07/09/2012, 746-3-0; MOU4181/PB, E000467140, 02/09/2012, 745-5-0; MOU5279/MG, E000755896, 15/09/2012, 746-3-0; MOW9148/ES, G000403598, 26/09/2012, 745-15/09/2012, 746-3-0; MOW9148/ES, G000403598, 26/09/2012, 745-5-0; MOX0064/ES, G000394515, 24/09/2012, 745-5-0; MOX0098/ES, G000334410, 11/09/2012, 746-3-0; MOX0853/ES, G000396527, 29/09/2012, 745-5-0; MOX1016/ES, G000275151, 11/09/2012, 745-5-0; MOX1106/RJ, D000149730, 10/09/2012, 746-3-0; MOX1679/ES, G000389180, 23/09/2012, 745-5-0; MOX1723/ES, G000404842, 25/09/2012, 745-5-0; MOX1759/ES, G000420638, 19/09/2012, 745-5-0; MOX1771/ES, G000472547, 30/09/2012, 745-5-0; MOX193/RJ, E000879949, 25/09/2012, 746-3-0; MOX2306/ES, G000337207, 23/09/2012, 745-5-0; MOX2315/ES, G000383194, 24/09/2012, 745-5-0; MOX2522/ES, G000263735, 13/09/2012, 746-3-0; MOX2701/ES, G000350966, 20/09/2012, 745-3-0; MOX2701/ES, G000350966, 20/09/2012, 745-G000383194, 24/09/2012, 745-5-0; MOX2322/ES, G000263733, 13/09/2012, 746-3-0; MOX2701/ES, G000350966, 20/09/2012, 745-5-0; MOX2741/ES, G000428239, 15/09/2012, 745-5-0; MOX2867/ES, G000269061, 11/09/2012, 745-5-0; MOX2956/ES, G000350217, 15/09/2012, 745-5-0; MOX3147/ES, G000342760, 23/09/2012, 745-5-0; MOX3273/ES, G000344427, 19/09/2012, 746-23/09/2012, /45-5-0; MOX32/3/ES, G00034442/, 19/09/2012, /45-5-0; MOX3547/ES, G000485542, 03/10/2012, 745-5-0; MOX3638/ES, E000754783, 15/09/2012, 746-3-0; MOX3638/ES, G000332038, 16/09/2012, 747-1-0; MOX3638/ES, G000376489, 16/09/2012, 745-5-0; MOX3822/ES, G000399371, 20/09/2012, 745-5-0; MOX3638/ES, G000376489, G00 MOX3894/ES. G000331942. 18/09/2012 3-0, MOX3694/ES, G00037531942, 18/09/2012, 745-5-0; MOX4070/ES, G000333038, 16/09/2012, 745-5-0; MOX4070/ES, G000374100, 16/09/2012, 745-5-0; MOX4170/ES, G000333402, 16/09/2012, 745-5-0; MOX4170/ES, G00033402, 16/09/2012, 745-5-0; MOX4170/ES, G0003402, G000340 16/09/2012, 745-5-0; MOX4170/ES, G000333402, 16/09/2012, 745-5-0; MOX4264/ES, G000339363, 23/09/2012, 745-5-0; MOX4264/ES, G000378112, 23/09/2012, 745-5-0; MOX5228/ES, G000383664, 22/09/2012, 745-5-0; MOX5228/ES, G000384645, 23/09/2012, 746-3-0; MOX5424/ES, G000338333, 11/09/2012, 746-23/09/2012, /40-3-0; MOX.5424/ES, G000336333, 17/07/2012, /40-3-0; MOX.5424/ES, G000343787, 19/09/2012, 745-5-0; MOX.5424/ES, G000421559, 18/09/2012, 745-5-0; MOX.5424/ES, G000422209, 20/09/2012, 747-1-0; MOX.5424/ES, G000445952, 25/09/2012, 747-1-0; MOX.5564/ES, G000278084, 07/09/2012, 745-747-10; MOX.5564/ES, G000278084, 07/09/2012, 745-747-10; MOX.564/ES, G000278084, 07/09/2012, 745-747-10; MOX.544/ES, G000278084, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09 25/09/2012, 747-1-0, MOX5364/ES, G000276084, 07/09/2012, 745-5-0; MOX5866/ES, G000440427, 26/09/2012, 745-5-0; MOX5866/ES, G000446022, 27/09/2012, 745-5-0; MOX6916/ES, G000329102, 16/09/2012, 745-5-0; MOX6916/ES, G000342336, 12/09/2012, 746-3-0; MOX6916/ES, G000342364, 13/09/2012, 747-1-0; MOX6916/ES, G000347768, 21/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012, 740-3-0, MOX0916/ES, G000347768, 21/09/2012, 745-5-0; MOX6916/ES, G000477111, 29/09/2012, 745-5-0; MOX7007/ES, G000419725, 15/09/2012, 745-5-0; MOX7190/ES, G000403386, 15/09/2012, 746-3-0; MOX7262/ES, G000375320, 12/09/2012, 745-15/09/2012, 746-3-0; MOX7262/ES, G000375320, 12/09/2012, 745-5-0; MOX7646/ES, G000329739, 20/09/2012, 746-3-0; MOX7697/ES, G000384336, 23/09/2012, 745-5-0; MOX8058/ES, G000336029, 23/09/2012, 746-3-0; MOX8092/ES, G000345615, 19/09/2012, 746-3-0; MOX8348/ES, G000470796, 27/09/2012, 745-5-0; MOX8460/ES, G000373350, 16/09/2012, 745-5-0; MOX8503/ES, G000398828, 27/09/2012, 745-5-0; MOX8698/ES, E000870926, 14/09/2012, 745-5-0; MOX8769/ES, G000394933, 16/09/2012, 745-5-0; MOX8845/ES, G000331914, 15/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MOX8845/ES, D000242534, 20/09/2012, 745-5-0; MOX8845/ES, G000331914, 15/09/2012, 745-5-0; MOX8845/ES, G000485961, 03/10/2012, 746-3-0; MOX9206/ES, G000239761, 13/09/2012, 745-5-0; MOX9262/ES, G000335461, 14/09/2012, 745-5-0; MOX9349/ES, G000441451, 28/09/2012, 745-5-0; MOX946/ES, G000445/ES, G000441451, 28/09/2012, 745-5-0; MOX946/ES, G000445/ES, G000441451, 28/09/2012, 745-5-0; MOX946/ES, G000445/ES, G000441451, 28/09/2012, 745-5-0; MOX946/ES, G000441451, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 19/09/2012, 745-5-0; 746-3-0; MOX9691/ES, MOX9660/ES. G000425020, 3-0; MOX9660/ES, G000425020, 19/09/2012, /45-5-0; MOX9691/ES, G000342544, 18/09/2012, 746-3-0; MOX9691/ES, G000346505, 12/09/2012, 745-5-0; MOX9691/ES, G000397847, 18/09/2012, 745-5-0; MOX9691/ES, G000486367, 02/10/2012, 745-5-0; MOX9998/GO, E000635741, 16/09/2012, 745-5-0; MOX9995/ES, G000240656, 10/09/2012, 745-5-0; MOY0007/ES,

G000259536, 12/09/2012, 746-3-0; MOY0239/ES, G000414900, 18/09/2012, 746-3-0; MOY0239/ES, G000423863, 16/09/2012, 745-18/09/2012, /46-3-0; MOY0239/ES, G000423863, 16/09/2012, /45-5-0; MOY0255/ES, G000229728, 08/09/2012, 745-5-0; MOY2025/ES, G000348200, 13/09/2012, 745-5-0; MOY2203/ES, G000331492, 16/09/2012, 745-5-0; MOY2233/ES, G000335629, 15/09/2012, 745-5-0; MOY2234/ES, G000463672, 29/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MOY2234/ES, G000463672, 29/09/2012, 745-5-0; MOY2260/ES, G000401609, 27/09/2012, 745-5-0; MOY2260/ES, G000448859, 25/09/2012, 745-5-0; MOY2442/ES, G000411867, 23/09/2012, 746-3-0; MOY2967/ES, G000402477, 15/09/2012, 745-5-0; MOY4246/ES, E001038032, 29/09/2012, 745-5-0; MOY4468/RJ, D000226612, 22/09/2012, 746-3-0; MOY6516/ES, G000398312, 29/09/2012, 745-5-0; MOY6516/ES, G000402069, 25/09/2012, 745-5-0; MOY6516/ES, G000451092, 29/09/2012, 745-5-0; MOY6516/ES, G000476091, 29/09/2012, 745-5-0; MOY6516/ES, G000476091, 29/09/2012, 745-5-0; MOY6539/ES, G000336521, 23/09/2012, 746-3-0; G000402057, 25-50; MOY6516/ES, G000476657, 23/09/2012, 745-5-0; MOY7639/ES, G000336521, 23/09/2012, 746-3-0; MOY8187/ES, G000421866, 16/09/2012, 745-5-0; MOY8425/ES, G000333174, 15/09/2012, 745-5-0; MOY9120/ES, G0003386795, 20/09/2012, 745-5-0; MOY9120/ES, G000400082, 19/09/2012, 745-5-0; MOY9120/ES, G000400082, 19/09/2012, 745-5-0; MOY9120/ES, G000400082, 19/09/2012, 745-5-0; MOY9727/ES, 17/09/2012, 746-3-0; MOY9120/ES, G000386/95, 20/09/2012, 745-5-0; MOY9120/ES, G000400082, 19/09/2012, 745-5-0; MOY9727/ES, G000328318, 23/09/2012, 745-5-0; MOY9727/ES, G000349839, 23/09/2012, 746-3-0; MOY9727/ES, G000379684, 23/09/2012, 746-3-0; MOY9727/ES, G000398688, 23/09/2012, 745-23/09/2012, 746-3-0; MOÝ9727/ES, G000398688, 23/09/2012, 745-5-0; MOZ0111/ES, G000350835, 14/09/2012, 746-3-0; MOZ0111/ES, G000415464, 20/09/2012, 746-3-0; MOZ0229/ES, G000334746, 11/09/2012, 745-5-0; MOZ0414/ES, G000337560, 19/09/2012, 745-5-0; MOZ0414/ES, G000406255, 24/09/2012, 745-5-0; MOZ0414/ES, G000417603, 22/09/2012, 745-5-0; MOZ038/ES, G000477572, 30/09/2012, 745-5-0; MOZ098/ES, G000337791, 17/09/2012, 745-5-0; MOZ0944/ES, G000242278, 07/09/2012, 745-5-0; MOZ0944/ES, G000508874, 07/10/2012, 745-5-0; MOZ1423/ES, G000228353, 13/09/2012, 746-3-0; MOZ1423/ES, G000341161, 16/09/2012, 745-5-0; MOZ1514/ES, G000341161, 16/09/2012, 745-5-0; MOZ1816/ES, G000395462, 24/09/2012, 745-5-0; 5-0; MOZ2247/ES, G000399299, 21/09/2012, 745-5-0; MOZ2606/ES, G000415148, 22/09/2012, 745-5-0; MOZ2740/ES, G000394988, 27/09/2012, 745-5-0; MOZ3079/ES, G000328766, 20/09/2012, 746-3-0; MOZ3079/ES, G000329870, 23/09/2012, 745-20/09/2012, 740-3-0, MOZ3079/ES, G000327676, 25/05/2012, 745-5-0; MOZ3079/ES, G000403626, 18/09/2012, 746-3-0; MOZ3683/ES, G000271616, 11/09/2012, 745-5-0; MOZ4281/ES, G000329987, 15/09/2012, 745-5-0; MOZ4281/ES, G000408157, 17/09/2012, 746-3-0; MOZ4281/ES, G000411802, 15/09/2012, 746-3-0; MOZ4281/ES, G00041802, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012 0; MOZ5854/ES, G000401006, 17/09/2012, 745-5-0; MOZ6445/ES, G000397807, 16/09/2012, 747-1-0; MOZ6445/ES, G0000405800, 16/09/2012, 747-1-0; MOZ6519/ES, G000226521, 08/09/2012, 745-5-0; MOZ6739/ES, G000350624, 21/09/2012, 745-5-0; MOZ7145/ES, G000336573, 12/09/2012, 746-3-0; MOZ7459/ES, G000341516, 12/09/2012, 745-5-0; MOZ7554/ES, G000515953, 06/10/2012, 746-3-0; MOZ7595/ES, G0003030577, 20/09/2012, 745-5-0; MOZ7595/ES, G000330577, 20/09/2012, 745-5-0; MOZ759/ES, G00035057, 20/09/2012, 745-5-0; M 5-0; MOZ7595/ES, G000390836, 20/09/2012, 745-5-0; MOZ7595/ES, G000391978, 24/09/2012, 745-5-0; MOZ7753/ES, G000441505, 29/09/2012, 745-5-0; MOZ7878/ES, G000333908, G000441505, 29/09/2012, 745-5-0; MOZ7878/ES, G000333908 13/09/2012, 745-5-0; MOZ8341/ES, G000389303, 21/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0, MOZ8341/ES, G000389505, 21/09/2012, 745-5-0; MOZ8445/ES, G000411695, 23/09/2012, 745-5-0; MOZ8600/ES, G000475501, 30/09/2012, 747-1-0; MOZ8768/ES, G000330606, 16/09/2012, 745-5-0; MOZ8768/ES, G000424087, 18/09/2012, 745-5-0; MOZ8993/ES, G000332335, 16/09/2012, 745-18/09/2012, /45-5-0; MOZ8993/ES, G000332535, 16/09/2012, /45-5-0; MOZ9088/ES, G000327594, 15/09/2012, 745-5-0; MOZ9676/ES, G00033732, 20/09/2012, 746-3-0; MOZ9878/ES, G000260379, 07/09/2012, 745-5-0; MPA0048/MG, E000554625, 09/09/2012, 745-5-0; MPA0903/ES, G000464682, 28/09/2012, 745-5-0; MPA0903/ES, G000472577, 28/09/2012, 745-5-0; MPA2699/ES, G000344693, 17/09/2012, 745-5-0; MPA3225/ES, G000328954, 15/09/2012, 745-5-0; MPA5240/ES, G000401720, 19/09/2012, 745-5-0; MPA5256/ES, G000328954, 18/09/2012, 745-5-0; MPA5256/ES, G000328954, 18/09/2012, 745-5-0; MPA5256/ES, G000328954, 18/09/2012, 745-5-0; MPA5256/ES, G000328954, 18/09/2012, 745-5-0; MPA5658/ES, G000401720, 19/09/2012, 745-5-0; MPA6586/ES, G000401720, 19/09/2012, 745-5-0; MPA658/ES, G000401720, 19/09/2012, 745-5-0; MPA658/ES, G000401720, 19/09/2012, 745-5-0; MPA658/ES, G000401720, 19/09/2012, 745-5-0; MPA6 0; MPA5585/ES, G000409957, 15/09/2012, 746-3-0; MPA6588/ES, G000413637, 16/09/2012, 745-5-0; MPA6588/ES, G000418342, 22/09/2012, 745-5-0; MPA6588/ES, G000419037, 16/09/2012, 745-5-0; MPA7100/ES, G000411080, 15/09/2012, 747-1-0; MPA7305/ES, G000336090, 23/09/2012, 745-5-0; MPA7606/ES, G000400438, 24/09/2012, 745-5-0; MPA9009/ES, G000408979, 21/09/2012, 745-5-0; MPA9968/MG, E000875916, 23/09/2012, 745-5-0; MPB0016/ES, G000402263, 19/09/2012, 745-5-0; MPB0016/ES, G000407558, 19/09/2012, 745-5-0; MPB0101/ES, G000389075, 16/09/2012, 745-5-0; MPB0340/ES, G000241188, 07/09/2012, 745-5-0; MPB0442/ES, G000329008, 16/09/2012, 745-5-0; MPB0524/ES, G000401168, 22/09/2012, 745-5-0; MPB0588/ES, G000346316, 16/09/2012, 746-3 0; MPB0626/ES, G000448910, 28/09/2012, 746-3-0; MPB0628/ES, G000344142, 18/09/2012, 745-5-0; MPB0628/ES, G000402096, 17/09/2012, 745-5-0; MPB0666/ES, G000507404, 07/10/2012, 745-5-0; MPB0998/ES, G000381664, 23/09/2012, 745-5-0; MPB1025/ES, G000263741, 07/09/2012, 745-5-0; MPB1039/ES, G000446199, G000263741, 07/09/2012, 745-5-0; MPB1039/ES, G000446199, 28/09/2012, 745-5-0; MPB1149/ES, G000345918, 11/09/2012, 745-5-0; MPB1277/ES, G000382367, 22/09/2012, 745-5-0; MPB1380/ES, G000327299, 23/09/2012, 745-5-0; MPB1380/ES, G000337299, 23/09/2012, 745-5-0; MPB1380/ES, G000340153, 23/09/2012, 745-5-0; MPB1510/ES, G000375662, 20/09/2012, 745-5-0; MPB1510/ES, G000375780, 20/09/2012, 745-5-0; MPB1510/ES, G000375780, 20/09/2012, 745-5-0; MPB1510/ES, G000375780, 20/09/2012, 745-5-0; MPB1656/ES, G00047603, 15/09/2012, 746-3-0; MPB2012/ES 0; MPB1656/ES, G000427603, 15/09/2012, 746-3-0; MPB2012/ES, G000331068, 16/09/2012, 746-3-0; MPB2082/ES, G000240504, 14/09/2012, 745-5-0; MPB2082/ES, G000376680, 14/09/2012, 745-5-0; MPB2175/ES, G000414338, 19/09/2012, 745-5-0; MPB2187/ES, G000396665, 18/09/2012, 745-5-0; MPB2187/ES, G000402194,

23/09/2012, 745-5-0; MPB2227/ES, G000421520, 20/09/2012, 745-5-0; MPB2227/ES, G000450360, 24/09/2012, 746-3-0; MPB2516/ES, 0; MPB2227/ES, G000450360, 24/09/2012, 746-3-0; MPB2516/ES, E000600701, 09/09/2012, 745-5-0; MPB2634/ES, G000330157, 15/09/2012, 745-5-0; MPB2634/ES, G000348745, 03/10/2012, 745-5-0; MPB2871/ES, G000328617, 15/09/2012, 745-5-0; MPB3178/ES, G000343419, 19/09/2012, 745-5-0; MPB3226/ES, G000402859, 17/09/2012, 745-5-0; MPB395/ES, G000373652, 17/09/2012, 745-5-0; MPB3428/ES, G000269720, 08/09/2012, 745-5-0; MPB3608/ES, G000334240, 11/09/2012, 745-5-0; MPB3608/ES, G000334240, 11/09/2012, 745-5-0; MPB3608/ES, G00037008/2012, 745-5-0; MPB378/ES, G00037008, 20/09/2012, 745-5-0; MPB378/ 25/09/2012, 745-5-0; MrB307/2012, 745-5-0; MrB307/2012, 745-5-0; MrB307/2012, 745-5-0; MrB307/2012, 745-5-0; MrB4021/ES, G000396441, 17/09/2012, 745-5-0; MrB4021/ES, G000340127, 15/09/2012, 745-5-0; MrB4021/ES, G000415177, 15/09/2012, 745-5-0; MrB4021/ES, G000415172, G0 0; MPB4021/ES, G000422251, 15/09/2012, 745-5-0; MPB4021/ES, G000422729, 15/09/2012, 745-5-0; MPB4143/MG, E000632956 11/09/2012, 746-3-0; MPB4211/ES, G000329775, 16/09/2012, 745-5-0; MPB4211/MG, E000560541, 08/09/2012, 745-5-0; MPB4255/ES, E000873112, 13/09/2012, 745-5-0; MPB4501/ES, G000328800, 13/09/2012, 745-5-0; MPB4501/ES, G000332588, 22/09/2012, 746-3-13/09/2012, 745-5-0; MPB4501/ES, G000332588, 22/09/2012, 746-3-0; MPB4501/ES, G000335518, 11/09/2012, 745-5-0; MPB4501/ES, G000335918, 11/09/2012, 745-5-0; MPB4676/ES, G000376319, 12/09/2012, 745-5-0; MPB5406/MG, E000558474, 11/09/2012, 745-5-0; MPB5476/ES, G000230922, 16/09/2012, 745-5-0; MPB5809/ES, G000393377, 25/09/2012, 745-5-0; MPB5809/ES, G000404565, 26/09/2012, 746-3-0; MPB6496/ES, G000338372, 13/09/2012, 745-5-0; MPB6569/ES, G000332004, 22/09/2012, 746-3-0; MPB6787/ES, G000335066, 14/09/2012, 745-5-0; MPB6787/ES, G00035066, 14/09/2012, 745-5-0; MPB6787/ES, G000404410, 29/09/2012, 746-3-0; MPB6926/ES, G000412527, 27/09/2012, 745-5-0; MPB6926/ES, G000418129, 27/09/2012, 745-5-0; MPB7027/ES, G000345091, 15/09/2012, 745-5-0; MPB7113/ES, G000345528, G000406171, 19/09/2012, 746-3-0; MPB71876/ES, G000388130, 19/09/2012, 745-5-0; MPB8192/ES, G000345074, 17/09/2012, 745-5-0; MPB8192/ES, G000345074, 17/09/2012, 745-5-0; MPB8192/ES, G000045074, 17/09/2012, 745-5-0; MPB8192/ES, G000045074, 17/09/2012, 745-5-0; MPB8192/ES, G000045074, 17/09/2012, 745-5-0; MPB8192/ES, G000045074, 17/09/2012, 745-5-0; MPB8192/ES, G00045650, 7009/2012, 746-3-0; MPB8192/ES, G00045650, 7009/20 G000419252, 17/09/2012, 746-3-0; MPB8229/ES, G000426650, 17/09/2012, 745-5-0; MPB8277/ES, G000408323, 19/09/2012, 745-5-0; MPB8302/ES, G000343120, 16/09/2012, 745-5-0; MPB8303/ES, E000551820, 08/09/2012, 745-5-0; MPB8428/ES, G000257964, 14/09/2012, 745-5-0; MPB8777/ES, G000440522, 29/09/2012, 746-3-0; MPB8947/ES, G000381956, 24/09/2012, 745-5-0; MPB8947/ES, G000389516, 23/09/2012, 747-1-0; MPB8947/ES, G000392308, 23/09/2012, 746-3-0; MPB8947/ES, G000451333, 27/09/2012, 746-3-0; MPB8956/ES, G000416337, 23/09/2012, 745-5-0; MPB9152/ES, G000394804, 23/09/2012, 745-5-0; MPB9207/ES, G000420168, 21/09/2012, 746-3-0; MPB9880/ES, G000378163, 12/09/2012, 745-5-21/09/2012, /46-3-0; MPB9880/ES, G0003/8163, 12/09/2012, /45-5-0; MPC0663/ES, G000257343, 11/09/2012, 746-3-0; MPC0765/ES, G000269349, 12/09/2012, 745-5-0; MPC2211/ES, G000376699, 20/09/2012, 745-5-0; MPC2695/ES, G000252755, 11/09/2012, 745-5-0; MPC2840/ES, G000243564, 13/09/2012, 745-5-0; MPC300344825, 16/09/2012, 745-5-0; MPC3400/ES, G00033484, 16/09/2012, 745-5-0; MPC3400/ES, G000347655, 16/09/2012, 745-5-0; MPC3500/ES, G000262895, 07/09/2012, 745-5-0; MPC3600/ES, G000262895, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09 G000388576, 16/09/2012, 745-5-0; MPC3620/ES, G000445259, 30/09/2012, 745-5-0; MPC3748/ES, G000508209, 07/10/2012, 745-5-0; MPC3923/ES, E000876471, 16/09/2012, 745-5-0; MPC4040/ES, G000442374, 30/09/2012, 745-5-0; MPC4799/ES, G000349191 13/09/2012, 745-5-0; MPC4799/ES, G000451467, 29/09/2012, 745-5-0; MPC4817/ES, G000343206, 16/09/2012, 746-3-0; MPC5459/ES E000871936, 13/09/2012, 746-3-0; MPC5900/ES, G000423767. 21/09/2012, 745-5-0; MPC5925/ES, G000344476, 20/09/2012, 745-5-0; MPC7474/ES, G000339787, 13/09/2012, 745-5-0; MPC8467/ES, G000404196, 23/09/2012, 745-5-0; MPC8677/ES, G000328129, 13/09/2012, 746-3-0; MPC9024/MG, E001032133, 25/09/2012, 745-5-0; MPC9307/ES, G000426014, 16/09/2012, 745-5-0; MPD0109/ES, G000413246, 23/09/2012, 745-5-0; MPD0451/ES, E000556335, 08/09/2012, 746-3-0; MPD0593/ES, G000285958, 07/09/2012, 745-08/09/2012, 746-3-0; MPD0593/ES, G000285958, 07/09/2012, 745-5-0; MPD0850/ES, G000328719, 23/09/2012, 745-5-0; MPD0850/ES, G000349166, 23/09/2012, 746-3-0; MPD1799/ES, D000242278, 26/09/2012, 745-5-0; MPD2737/ES, G000375251, 17/09/2012, 746-3-0; MPD2737/ES, G000395931, 15/09/2012, 745-5-0; MPD3529/ES, G000226709, 07/09/2012, 745-5-0; MPD3552/ES, E001033332, 22/09/2012, 745-5-0; MPD3571/ES, G000395879, 19/09/2012, 746-3-0; MPD3571/ES, G000477522, 30/09/2012, 746-3-0; MPD3802/ES, G000384841 22/09/2012 746-3-0 3-0; MPD3802/ES, G000384841, 22/09/2012, 746-3-0; MPD4001/ES, G000402522, 15/09/2012, 745-5-0; MPD4121/ES, G000472316, 28/09/2012, 746-3-0; MPD4231/ES, G000422915, 07/09/2012, 745-5-0; MPD6991/ES, G000395395, 26/09/2012, 746-3-0; MPD6091/ES, G000395395, G000395395, 26/09/2012, 746-3-0; MPD6091/ES, G000395395, G000 07/09/2012, 745-5-0; MPD6991/ES, G000395395, 26/09/2012, 746-3-0; MPD6991/ES, G000428433, 26/09/2012, 746-3-0; MPD6991/ES, G000445360, 29/09/2012, 746-3-0; MPD6991/ES, G000449140, 26/09/2012, 746-3-0; MPD8744/ES, G000329232, 23/09/2012, 745-5-0; MPD8744/ES, G000336652, 23/09/2012, 746-3-0; MPD9680/ES, G000331405, 15/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, 745-3-0, MFD6/4/ES, G000330035, 25/09/2012, 746-3-0; MPD9680/ES, G000331405, 15/09/2012, 746-3-0; MPD9680/ES, G000398439, 15/09/2012, 745-5-0; MPD9838/ES, G000262559, 07/09/2012, 746-3-0; MPE0783/ES, G000415327, 16/09/2012, 746-3-0; MPE0919/ES, G000344659, 22/09/2012, 745-5-0; MPE0919/ES, G000450691, 28/09/2012, 746-3-0; MPE0919/ES G000476217, 30/09/2012, 747-1-0; MPE1116/ES, G000377465, 13/09/2012, 745-5-0; MPE1470/ES, G000508382, 05/10/2012, 745-5-10; MPE1602/ES, G000421342, 27/09/2012, 746-3-0; MPE1630/ES, G000350817, 15/09/2012, 745-5-0; MPE1756/ES, G000229296, 14/09/2012, 745-5-0; MPE1756/ES, G000339124, 22/09/2012, 745-5-0; MPE1756/ES, G000386370, 27/09/2012, 745-5-0; MPE1756/ES, G000387249, 21/09/2012, 745-5-0; MPE1756/ES, G000411475, 17/09/2012, 745-5-0; MPE1756/ES, G000444185, 29/09/2012, 746-3-0; MPE1818/ES, G000387708, 20/09/2012, 745-5-0; MPE2053/MG, E000737698, 16/09/2012, 746-3-0; MPE2324/ES, G000340754, 25/09/2012, 745-5-0; MPE2324/ES, G000405880, 19/09/2012, 745-5-0; MPE3035/ES, G000256689, 07/09/2012, 745-5-0; MPE3040/ES,

G000341255, 17/09/2012, 745-5-0; MPE3680/ES, G000398383, 17/09/2012, 745-5-0; MPE3946/ES, G000394862, 16/09/2012, 745-5-17/09/2012, 745-3-0, MFE:534-0:25, G000334-02, 10/05/2012, 745-3-0; MPE5266/ES, G000331112, 16/09/2012, 746-3-0; MPE5266/ES, G000347661, 16/09/2012, 746-3-0; MPE5447/ES, G000451534, 25/09/2012, 746-3-0; MPE5447/ES, G00045154, 0; MPE5546/ES, G000332273, 16/09/2012, 745-5-0; MPE5546/ES, G000341567, 11/09/2012, 745-5-0; MPE5546/ES, G000470871 29/09/2012, 745-5-0; MPE5812/ES, G000337728, 15/09/2012, 745-5-27(7)(2012), 745-50; MPE5812/ES, G000409247, 19/09/2012, 746-3-0; MPE6107/ES, G000349689, 15/09/2012, 745-5-0; MPE6846/ES, E000758770, 16/09/2012, 745-5-0; MPE7391/ES, G000381843, 18/09/2012, 745-5-0; MPE7888/ES, G000327872, 16/09/2012, 745-5-0; MPE8008/ES, G000391582, 16/09/2012, 745-5-0; MPE8008/ES, G000396117, 16/09/2012, 745-5-0; MPE8434/ES, G000408730, 17/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; MPE8434/ES, G000408730, 17/09/2012, 745-5-0; MPE9048/ES, G000342516, 13/09/2012, 746-3-0; MPE9197/ES, G000389178, 13/09/2012, 745-5-0; MPE9718/ES, E000756886, 19/09/2012, 745-5-0; MPF0059/ES, G000403577, 18/09/2012, 745-5-0; MPF2355/ES, G000386041, 22/09/2012, 745-5-0; MPF2515/ES, G000253049, 07/09/2012, 745-5-0; MPF2689/ES, G000388583, 13/09/2012, 745-5-0; MPF2689/ES, G000401182, 15/09/2012, 746-3-0; MPF3047/ES, G000247315, 15/09/2012, 745-5-0; MPF3047/ES, G000331108, 15/09/2012, 745-5-0; MPF3432/ES, G000409425, 25/09/2012, 746-3-0; MPF3433/ES, G000343950, 23/09/2012, 745-5-0; MPF3433/ES, G000343950, 23/09/2012, 745-5-0; MPF3433/ES, G000408800 16/09/2012 745-5-0; MPF3458/RJ E000745531 G000408800, 16/09/2012, 745-5-0; MPF3585/RJ, E000745531. 12/09/2012, 746-3-0; MPF3773/MG, E000835223, 25/09/2012, 746-3-0; MPF4047/ES, G000348677, 12/09/2012, 745-5-0; MPF4826/ES, E000832654, 24/09/2012, 745-5-0; MPF5152/ES, E000632826, 11/09/2012, 746-3-0; MPF8160/ES, G000242171, 13/09/2012, 745-5-10; MPF8180/ES, G000400633, 24/09/2012, 746-3-0; MPF8595/MC E000752116, 17/09/2012, 745-5-0; MPF9274/ES, G000342442, 22/09/2012, 745-5-0; MPF9307/MG, E000556500, 11/09/2012, 745-5-0; MPF9391/ES, E000562139, 09/09/2012, 746-3-0; MPF9391/ES, G000349958, 23/09/2012, 745-5-0; MPG0688/RJ, E000761850, 18/09/2012, 745-5-0; MPG1912/ES, G000238988, 07/09/2012, 745-18/09/2012, 743-3-0, MPG1912/ES, G000238988, 07/09/2012, 745-5-0; MPG2578/ES, G000330295, 15/09/2012, 745-5-0; MPG3813/RJ, E000744244, 15/09/2012, 746-3-0; MPG4211/RJ, E001231086, 07/10/2012, 746-3-0; MPG4360/ES, G000228885, 09/09/2012, 745-5-0; MPG4934/RJ, E000750192, 16/09/2012, 746-3-0; MPG5445/ES, 5-0; MPG4934/RJ, E000750192, 16/09/2012, 746-3-0; MPG5445/ES, G000476997, 01/10/2012, 745-5-0; MPG6442/MG, E000741964, 20/09/2012, 745-5-0; MPG8475/ES, G000336304, 17/09/2012, 745-5-0; MPG8475/ES, G000349850, 16/09/2012, 745-5-0; MPG8475/ES, G000349850, 16/09/2012, 745-5-0; MPG8475/ES, G000406700, 18/09/2012, 745-5-0; MPG8794/ES, G000332662, 15/09/2012, 746-3-0; MPH0295/ES, G000344798, 15/09/2012, 745-5-0; MPH0305/ES, G000276855, 07/09/2012, 745-1-0; MPH0305/ES, G000378083, 25/09/2012, 745-5-0; MPH0576/ES, G000424558, 23/09/2012, 745-5-0; MPH0576/ES, G000424558, 23/09/2012, 745-5-0; MPH121/ES, G000332802, 23/09/2012, 746-3-0; MPH1237/ES, G000344774, 19/09/2012, 745-5-0; MPH1264/ES, G000241292, 13/09/2012, 745-5-0; MPH1698/ES, G000376936, 18/09/2012, 745-5-0; MPH1528/ES, G000336617, 14/09/2012, 746-3-0; MPH2528/ES, G000346553, 26/09/2012, 745-5-0; MPH2528/ES, G000445872, 30/09/2012, 746-3-0; MPH2528/ES, G000445872, 30/09/2012, 746-3-0; MPH2528/ES, G000445872, 30/09/2012, 746-3-0; MPH2528/ES, G000445872, 30/09/2012, 746-3-0; MPH2528/ES, G000445872, 30/09/2012, 745-5-0; MPH2528/ES, G00037693E, G000275104, 07/09/2012, 745-5-0; MPH3039/ES, G000381794, 22/09/2012, 745-5-0; MPH2040/ES, G000241292, 745-5-0; MPH3039/ES, G000381794, 22/09/2012, 745-5-0; MPH2040/ES, G0002412012, 745-5-0; MPH2040/ES, G0 19/09/2012, 745-5-0; MPH3453/ES, G000385770, 19/09/2012, 745-5-0; MPH3453/ES, G000397621, 19/09/2012, 745-5-0; MPH3518/ES, G000338662, 15/09/2012, 745-5-0; MPH3518/ES, G000378458, 24/09/2012, 745-5-0; MPH3798/ES, G000244737, 09/09/2012, 746-3-0; MPH4052/ES, G000238295, 07/09/2012, 745-5-0; MPH4472/MT, E000537186, 07/09/2012, 745-5-0; MPH4880/ES, G000475486, 27/09/2012, 746-3-0; MPH5181/ES, G000510267, 06/10/2012, 745-5-0; MPH5221/ES, G000388781, 19/09/2012, 745-5-0; MPH5221/ES, G000389443, 16/09/2012, 745-5-0; MPH521/ES, G000389443, 16/09/2012, 746-3-0; MPH521/ES, G000440314, 28/09/2012, 746-3-0; 19/09/2012, 745-5-0; MPH5221/ES, G000389443, 16/09/2012, 745-5-0; MPH5221/ES, G000440314, 28/09/2012, 746-3-0; MPH5275/MG, E000722859, 18/09/2012, 745-5-0; MPH5275/MG, E001025050, 29/09/2012, 745-5-0; MPH5351/ES, G000230227, 08/09/2012, 745-5-0; MPH5351/ES, G000330078, 22/09/2012, 745-5-0; MPH5620/ES, G000372937, 17/09/2012, 745-5-0; MPH5905/MG, E000828965, 22/09/2012, 745-5-0; MPH5936/ES, G000381678, 21/09/2012, 745-5-0; MPH6177/RJ, E000739252, 15/09/2012, 745-5-0; MPH6177/RJ, E000739252, 15/09/2012, 745-5-0; MPH6177/RJ, E000739252, 15/09/2012, 745-5-0; MPH6177/RJ, E000739252, 745-5-0; MPH6177/RJ, E00073927, 15/09/2012, 746-3-0; MPH6177/RJ, E00073927, 15/09/2012, 746-3-0; MPH6177/RJ, E0007524/97, 15/09/2012, 746-3-0; MPH6177/RJ, E0007524/97, 15/09/2012, 746-3-0; MPH6177/RJ, E0007524/97, 15/09/2012, 746-3-0; MPH6177/RJ, E0007524/97, 15/09/2012, 746-3-0; MPH6477/ES 0; MPH6177/RJ, E000752497, 15/09/2012, 746-3-0; MPH6497/ES, G000379502, 14/09/2012, 746-3-0; MPH6497/ES, G000422350, 17/09/2012, 746-3-0; MPH6497/ES, G000425361, 29/09/2012, 745-17/09/2012, 740-3-0, MFH0549/ES, G000423301, 29/09/2012, 745-5-0; MPH6576/ES, G000347657, 13/09/2012, 745-5-0; MPH6598/ES, G000327597, 16/09/2012, 745-5-0; MPH6598/ES, G000345631, 14/09/2012, 746-3-0; MPH6598/ES, G000394563, 16/09/2012, 745-5-0; MPH6628/ES, E000870750, 23/09/2012, 745-5-0; MPH6644/ES, G000448400, 30/09/2012, 745-5-0; MPH6644/ES, G000448400, 30/09/2012, 745-5-0; MPH66646/ES, G000408/ES, G000408/ 0; MPH0644/ES, G000448400, 30/09/2012, 745-3-0; MPH0640/ES, G000428265, 19/09/2012, 745-5-0; MPH6672/ES, G000336406, 17/09/2012, 746-3-0; MPH66756/ES, G000491471, 02/10/2012, 745-5-0; MPH6816/ES, G000516290, 03/10/2012, 745-5-0; MPH6817/ES, G000403850, 22/09/2012, 746-3-0; MPH6817/ES, G000425702, 27/09/2012, 745-5-0; MPH687/ES, G000330448, 19/09/2012, 745-5-0; MPH687/ES, G00033042, 15/09/2012, 745-5-0; MPH687/ES, G000330448, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/201 MPH6875/ES. G000392033. 15/09/2012. 5-0; MPH6875/ES, G000392033, 15/09/2012, 745-5-0; MPH6875/ES, G000394886, 16/09/2012, 745-5-0; MPH6933/ES, G000391874, 19/09/2012, 745-5-0; MPH6936/ES, G00036079, 13/09/2012, 746-3-0; MPH6936/ES, G000407725, 17/09/2012, 745-5-0; MPH6950/ES, G000419832, 22/09/2012, 745-5-0; MPH7010/ES, G000441983, 29/09/2012, 746-3-0; MPH7020/ES, G000444833, 27/09/2012, 746-3-0; MPH7026/ES, G000249293, 12/09/2012, 745-5-0; MPH7108/ES, G000348803, 23/09/2012, 745-5-0; MPH7013/ES, G00046989, 22/09/2012, 2 MPH8013/ES G000406989 22/09/2012

MPH8272/ES, G000398509, 22/09/2012, 745-5-0; MPH8449/ES, G000477514, 30/09/2012, 745-5-0; MPH8659/ES, G000392350, 23/09/2012, 745-5-0; MPH8659/ES, G000444482, 30/09/2012, 745-23/09/2012, 745-5-0; MPH8659/ES, G000444482, 30/09/2012, 745-5-0; MPH8704/ES, G000425069, 19/09/2012, 745-5-0; MPH8712/ES, G000346375, 12/09/2012, 745-5-0; MPH8782/ES, G000422061, 22/09/2012, 745-5-0; MPH9144/ES, G000337678, 19/09/2012, 745-5-0; MPH9144/ES, G000423316, 17/09/2012, 746-3-0; MPH9164/ES, G000383646, 17/09/2012, 745-5-0; MPH9311/ES, G000383646, 17/09/2012, 745-5-0; MPH9311/ES, G00038055, 22/09/2012, 745-5-0; MPH9345/ES, G000386538, 20/09/2012, 745-5-0; MPH9345/ES, G000386538, 20/09/2012, 745-5-0; MPH9345/ES, G000386538, 20/09/2012, 745-3-0; MPH9345/ES, G000421662, 20/09/2012, 746-3-0; MPH9345/ES, G0004216662, 20/09/2012, 746-3-0; MPH9346242, 20/09/20 22/09/2012, 745-5-0; MPH9345/ES, G000386538, 20/09/2012, 745-5-0; MPH9345/ES, G000421662, 20/09/2012, 746-3-0; MPH9650/ES, E000753278, 17/09/2012, 745-5-0; MPH9686/ES, E000751253, 17/09/2012, 745-5-0; MPH9846/ES, G0003751253, 17/09/2012, 745-5-0; MPH9846/ES, G000376681, 12/09/2012, 745-5-0; MPI0091/ES, G000422024, 15/09/2012, 746-3-0; MPI0091/ES, G00042539, 15/09/2012, 745-5-0; MPI0144/ES, G000235108, 07/09/2012, 745-5-0; MPI0144/ES, G000243909, 11/09/2012, 745-5-0; MPI0150/ES, G000375053, 20/09/2012, 745-5-0; MPI0199/ES, G000428799, 15/09/2012, 745-5-0; MPI0337/ES, G000424673, 15/09/2012, 745-5-0; MPI0469/ES, G000377595, 12/09/2012, 745-5-0; MPI038/ES 15/09/2012, 745-5-0; MPI109/ES, G000254563, 13/09/2012, 745-5-0; MPI10508/ES, G000422242, 16/09/2012, 745-5-0; MPI1026/ES, G000393260, 23/09/2012, 745-5-0; MPI1109/ES, G000254563, 13/09/2012, 745-5-0; MPI109/ES, G000254563, 13/09/ES 2; MPI1109/ES, G000274403, 13/09/2012, 746-3-0; MPI1109/ES, G000377174, 13/09/2012, 745-5-0; MPI1720/ES, G000342459, 15/09/2012, 745-5-0; MPI1720/ES, G000412091, 15/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; MPI1720/ES, G000412091, 15/09/2012, 745-5-0; MPI1885/ES, G000450812, 25/09/2012, 746-3-0; MPI2000/BA, E000996443, 26/09/2012, 746-3-0; MPI2004/ES, G000473333, 01/10/2012, 745-5-0; MPI2060/ES, G000336045, 13/09/2012, 746-3-0; MPI2115/ES, G000347214, 18/09/2012, 745-5-0; MPI2137/ES, G000237192, 12/09/2012, 745-5-0; MPI2228/ES, G000340457, 14/09/2012, 746-3-0; MPI2228/ES, G000470007, 30/09/2012, 745-5-0; MPI2267/ES, G000391672, 16/09/2012, 745-5-0; MPI248/ES, G000391672, 16/09/2012, 745-5-0; MPI2488/ES, G000391672, 16/09/2012, 745-5-0; MPI2488/ES, G000391672, 16/09/2012, 745-5-0; MPI2480/ES, G000391672, 16/09/2012, 745-5-0; MPI2480/ES, G000398064, 17/09/2012, 745-5-0; MPI3289/ES, G000424292, 17/09/2012, 745-5-0; MPI3320/ES, G000425288, 29/09/2012, 745-5-0; MPI3542/ES, G000239584, 14/09/2012, 745-5-0; MPI3572/ES, G000422039, 19/09/2012, 746-3-0; MPI3643/ES, G000341362, 15/09/2012, 745-5-0; MPI3813/ES, G000341564, 15/09/2012, 745-5-0; MPI3818/ES, G000341564, 15/09/2012, 745-5-0; MPI3848/ES, G000420636, 23/09/2012, 746-3-0, MF13572/ES, G000422039, 19/09/2012, 740-3-0, MF13645/ES, G000341362, 15/09/2012, 745-5-0; MF13843/ES, G000341564, 15/09/2012, 745-5-0; MF13848/ES, G000420636, 23/09/2012, 746-3-0; MF13848/ES, G000428613, 23/09/2012, 745-5-0; MF14150/ES, G000286728, 07/09/2012, 745-5-0; MF14150/ES, G000342641, 16/09/2012, 745-5-0; MF14198/ES, E000621564, 15/09/2012, 745-5-0; MPI4483/ES, G000410333, 22/09/2012, 746-3-0; MPI4483/ES, G000423268, 21/09/2012, 745-5-0; MPI4623/ES, G000407109, 18/09/2012, 745-5-0; MPI4623/ES, G000424106, 19/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-3-0, MPI4023/ES, G000424104, 19/09/2012, 745-3-0; MPI4708/ES, G000398477, 23/09/2012, 745-3-0; MPI4708/ES, G000398477, 23/09/2012, 745-5-0; MPI4708/ES, G000404816, 28/09/2012, 745-5-0; MPI4708/ES, G000421449, 16/09/2012, 745-5-0; MPI5026/ES, G000329763, 15/09/2012, 746-3-0; MPI5026/ES, G000387056, 20/09/2012, 745-5-0; MPI5026/ES, G000429256, 30/09/2012, 745-5-0; MPI5026/ES, G000460048, 30/09/2012, 745-5-30/09/2012, 745-5-0; MPI5026/ES, G00040048, 30/09/2012, 745-5-0; MPI5159/ES, G000425042, 20/09/2012, 746-3-0; MPI5214/ES, G000390366, 16/09/2012, 745-5-0; MPI5340/ES, G000440538, 30/09/2012, 745-5-0; MPI5340/ES, G000445917, 30/09/2012, 745-5-0; MPI5517/ES, G000495450, 03/10/2012, 745-5-0; MPI5604/ES, 30/09/2012, 745-5-0; MPI534VES, G000445917, 50/09/2012, 745-5-0; MPI5604/ES, G000244229, 13/09/2012, 745-5-0; MPI5604/ES, G000391004, 24/09/2012, 745-5-0; MPI6098/ES, G000407401, 15/09/2012, 745-5-0; MPI6098/ES, G000411292, 24/09/2012, 745-5-0; MPI6098/ES, G000420797, 17/09/2012, 745-5-0; MPI6098/ES, G000420797, 17/09/2012, 745-5-0; MPI6098/ES, G000420797, 17/09/2012, 745-5-0; MPI6098/ES, G000430656, 22/09/2012, 746-3-0; MPI6272/ES, G000330656, 22/09/2012, 746-3-0; MPI6272/ES, G000336825, 15/09/2012, 745-5-0; MPI6272/ES, G000414385, 15/09/2012, 746-3-0; MPI6509/ES, G000236557, 14/09/2012, 745-5-0; MPI6575/ES, G000350755, 17/09/2012, 745-5-0; MPI7974/ES, G000251008, 11/09/2012, 746-3-0; MPI7978/ES, G00034403, 19/09/2012, 745-5-0; MPI7978/ES, G000347284, 23/09/2012, 745-5-0; MPI7978/ES, G000337921, 15/09/2012, 745-5-0; MPI8516/ES, G000347784, 23/09/2012, 745-5-0; MPI8516/ES, G000347788, 25/09/2012, 745-5-0; MPI8516/ES, G000337992, 15/09/2012, 745-5-0; MPI8977/ES, G000337992, 15/09/2012, 745-5-0; MPI8977/ES, G000337992, 15/09/2012, 745-5-0; MPI8977/ES, G000350627, 23/09/2012, 747-1-0; MPI8977/ES, G000350627, 23/09/2012, 747-1-0; MPI9591/ES, G000350628, 23/09/2012, 747-1-0; MPI8977/ES, G00037004, 2000047768, 25/09/2012, 747-1-0; MPI9591/ES, G000350627, 23/09/2012, 747-1-0; MPI9591/ES, G000350627, 23/09/2012, 747-1-0; MPI9591/ES, G000350628, 23/09/2012, 747-1-0; MPI8977/ES, G000350628, 23/09/2012, 747-1-0; MPI9591/ES, G000350628, 23/09/2012, 23/09/2012, 747-1-0; MPI8977/ES, G000407484, 23/09/2012, 745-5-0; MPI9288/ES, G000350627, 23/09/2012, 747-1-0; MPI9591/ES, G000379146, 12/09/2012, 745-5-0; MPI9591/ES, G000413594, 22/09/2012, 746-3-0; MPI9591/ES, G000416160, 23/09/2012, 747-1-0; MPI9650/ES, G000274520, 11/09/2012, 745-5-0; MPI9798/ES, G000334816, 16/09/2012, 745-5-0; MPJ0022/ES, G000339647, 21/09/2012, 746-3-0; MPJ0182/ES, G000334194, 14/09/2012, 745-5-0; MPJ0970/ES, G000485641, 03/10/2012, 745-5-0; MPJ129/ES, G00038431, 11/09/2012, 745-5-0; MPJ1404/ES, G00038415, 24/09/2012, 745-5-0; MPJ2170/ES, G000331818, 15/09/2012, 747-1-0; MPJ2170/ES, G000332020, 16/09/2012, 747-1-0; MPJ2170/ES, G000347881, 16/09/2012, 747-1-0; MPJ2170/ES, G000347881, 16/09/2012, 746-3-0; MPJ2170/ES, G000466233, 01/10/2012, 745-5-0; MPJ2215/ES, 0; MPJ2170/ES, G000466233, 01/10/2012, 745-5-0; MPJ2245/ES, E000825243, 25/09/2012, 745-5-0; MPI2506/ES, G000376778, 18/09/2012, 745-5-0; MPJ3008/ES, G000349418, 15/09/2012, 745-5-0; MPI3008/ES, G000381593, 22/09/2012, 745-5-0; MPI3088/ES, G000335630, 17/09/2012, 745-5-0; MPJ3289/ES, G000332761, 15/09/2012, 745-5-0; MPJ3855/ES, G000477033, 01/10/2012, 745-5-0; MPJ4329/MG, E000814532, 17/09/2012, 745-5-0; MPJ4693/ES, G000344106, 21/09/2012, 745-5-0; MPJ4742/ES, G000334328, 16/09/2012, 745-5-0; MPJ4742/ES, G000348777, 16/09/2012, 746-3-0; MPJ4745/ES, G000233223, 12/09/2012, 745-5-0; MPJ4745/ES, G000375700, 20/09/2012, 745-5-0; MPJ4815/ES, G000401342, 29/09/2012, 747-1-0; MPJ4815/ES, G000413907, 28/09/2012, 746-3-0; MPJ4815/ES, G000442636, 29/09/2012, 745-5-0; MPJ4815/ES,



G000449960, 28/09/2012, 746-3-0; MPJ4815/ES, G000495835, 04/10/2012, 745-5-0; MPJ4815/ES, G000506803, 07/10/2012, 745-5-04; MPJ5600/ES, G000507995, 06/10/2012, 745-5-0; MPJ5672/ES, G000429089, 16/09/2012, 745-5-0; MPJ5824/ES, G000444021, 29/09/2012, 745-5-0; MPJ6203/ES, G000449057, 25/09/2012, 745-5-0; MPJ6227/MG, E000571333, 07/09/2012, 745-5-0; MPJ6349/ES, G000232515, 08/09/2012, 745-5-0; MPJ6349/ES, G000471238, 29/09/2012, 745-5-0; MPJ6501/ES, G000441071, 27/09/2012, 745-5-2/(09/2012, 745-5-0; MPJ8627/ES, G000234041, 14/09/2012, 745-5-0; MPJ8016/ES, G000388618, 22/(09/2012, 745-5-0; MPJ8627/ES, G000234041, 14/(09/2012, TA5-5-0; MPJ8627/ES, G000247/ES, G000247/ES, G000247/ES, 0; MPJ8823/ES, G000396559, 20/09/2012, 745-5-0; MPJ9023/ES, G000341509, 14/09/2012, 745-5-0; MPJ9421/ES, G000327894, 23/09/2012, 745-5-0; MPJ9560/ES, G000242735, 13/09/2012, 745-5-23/09/2012, /45-5-0; MPJ9560/ES, G000242/35, 15/09/2012, /45-5-0; MPK0014/ES, G000425552, 21/09/2012, 746-3-0; MPK0290/ES, G000476611, 30/09/2012, 746-3-0; MPK0386/ES, G000490543, 02/10/2012, 745-5-0; MPK0397/ES, G000336557, 15/09/2012, 745-5-0; MPK0400/ES, G000339713, 15/09/2012, 745-5-0; MPK0501/ES, G000398557, 19/09/2012, 745-5-0; MPK0555/ES, G000426767, 15/09/2012, 746-3-0; MPK0660/ES, G000279889, 07/09/2012, 747-1-0. MPK0688/ES, G000348964, 22/09/2012, 745-5-0. 15/09/2012, 746-3-0; MPK0660/ES, G0002/9889, 07/09/2012, 747-1-0; MPK0688/ES, G000348964, 22/09/2012, 745-5-0; MPK0766/ES, G000350467, 16/09/2012, 745-5-0; MPK0988/ES, G000345053, 16/09/2012, 745-5-0; MPK0988/ES, G000408557, 16/09/2012, 745-5-0; MPK0988/ES, G000418569, 25/09/2012, 745-5-0; MPK1198/ES, G000349210, 20/09/2012, 746-3-0; MPK1576/ES, 5-0; MPK1198/ES, G000349210, 20/09/2012, /46-3-0; MPK1576/ES, G000328138, 16/09/2012, 746-3-0; MPK1576/ES, G0000407106, 15/09/2012, 745-5-0; MPK1964/ES, G0003332571, 16/09/2012, 745-5-0; MPK1964/ES, G000333416, 16/09/2012, 745-5-0; MPK1964/ES, G000375488, 16/09/2012, 745-5-0; MPK1994/ES, G000229280, 13/09/2012, 745-5-0; MPK1994/ES, G000374720, 16/09/2012, 745-5-0; MPK1994/ES, G000375818, 16/09/2012, 745-5-0; MPK1994/ES, G0 16/09/2012, 743-3-0, MPK1994/ES, G000375973, 20/09/2012, 745-5-0; MPK1994/ES, G000375973, 20/09/2012, 745-5-0; MPK2188/ES, G000334487, 16/09/2012, 746-3-0; MPK2188/ES, G000387916, 22/09/2012, 745-5-0; MPK2200/ES, G000466511, 30/09/2012, 745-5-0; MPK2200/ES, G000503165, 06/10/2012, 746-3-0; MPK2339/MG, E000747378, 14/09/2012, 745-5-0; MPK2683/ES, E000560547, 09/09/2012, 747-1-0; MPK2683/ES, G000261339, 07/09/2012, 745-5-0; MPK3016/ES, G000332391, 16/09/2012, 745-5-0; MPK3228/ES, G000448723, 29/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; MPK3228/ES, G000448723, 29/09/2012, 745-5-0; MPK3419/ES, G000331550, 13/09/2012, 745-5-0; MPK3419/ES, G000350797, 13/09/2012, 745-5-0; MPK3436/ES, G000232295, 11/09/2012, 745-5-0; MPK3436/ES, G000322295, 11/09/2012, 745-5-0; MPK3446/ES, G000421893, 23/09/2012, 745-5-0; MPK3672/ES, G000489773, 05/10/2012, 745-5-0; MPK3855/ES, G000343519, 23/09/2012, 745-5-0; MPK3868/ES, G000448532, 30/09/2012, 745-5-0; MPK3868/ES, G000448527, 30/09/2012, 745-5-0; MPK3868/ES, G000471372, 30/09/2012, 745-1-0; MPK3868/ES, G000471372, MPK3868/ES, G00047137 50/09/2012, 743-5-0, MPK3868/ES, G000471372, 30/09/2012, 747-1-0; MPK3927/ES, G000406552, 16/09/2012, 745-5-0; MPK4374/ES, G000384925, 27/09/2012, 745-5-0; MPK4449/ES, G0003893914, 16/09/2012, 745-5-0; MPK4540/ES, G000327342, 15/09/2012, 746-3-0; MPK4540/ES, G000404903, 17/09/2012, 745-5-0; MPK4541/RJ, 2000404903, 17/09/2012, 745-5-0; MPK4541/RJ, 20004040903, 17/09/2012, 745-5-0; MPK4409/RD, 20004040903, 17/09/2012, 745-5-0; MPK4409/RD, 20004040903, 17/09/2012, 745-5-0; MPK4409/RD, 20004040903, 17/09/2012, 20004040903, 17/09/2012, 20004040903, 17/09/2012, 2000404090404090404090404090404090404090404090404090404090404090404090404090404090404040904040404040404040404 3-0; MPK4540/ES, G000404903, 17/09/2012, 745-5-0; MPK4541/RJ, E000737665, 12/09/2012, 746-3-0; MPK4541/RJ, E000885546, 18/09/2012, 745-5-0; MPK4541/RJ, E001226595, 26/09/2012, 746-3-0; MPK4670/ES, G000337874, 18/09/2012, 745-5-0; MPK4796/ES, G000338352, 16/09/2012, 745-5-0; MPK4940/ES, G000404025, 23/09/2012, 745-5-0; MPK506/ES, G000269526, 07/09/2012, 745-5-0; MPK6124/ES, E000619711, 12/09/2012, 745-5-0; MPK6124/ES, E000619711, 12/09/2012, 745-5-0; MPK6124/ES, G000373221, 18/09/2012, 745-5-0; MPK6296/ES, G000406177, 15/09/2012, 746-3-0; MPK6543/ES, G000327828, 16/09/2012, 745-5-0; MPK6543/ES, G000329857, 16/09/2012, 746-3-0; MPK6543/ES, G000418960, 16/09/2012, 745-5-0; MPK6617/ES, G000418960, 16/09/2012, 745-5-0; MPK6617/ES, G000418960, 16/09/2012, 745-5-0; MPK6617/ES, G000418960, 16/09/2012, 745-5-0; MPK6617/ES, G0004150/ES, G0004150/ES 17/09/2012, 745-5-0; MPK7467/ES, G000428411, 15/09/2012, 745-5-0; MPK7486/ES, G000270498, 07/09/2012, 745-5-0; MPK7566/ES, G000476020, 30/09/2012, 746-3-0; MPK7693/ES, G000468102, 29/09/2012, 745-5-0; MPK7694/ES, G000346440, 17/09/2012, 745-5-0; MPK8232/ES, G000328190, 13/09/2012, 746-3-0; MPK8232/ES, G00033481, 16/09/2012, 745-5-0; MPK8232/ES, G00033481, 16/09/2012, 745-5-0; MPK8232/ES, G000451028, 28/09/2012, 745-5-0; MPK8298/ES, G000243672, 12/09/2012, 745-5-0; MPK823/ES, G000251950, 07/09/2012, 745-5-0; MPK823/ES, G000251950, 07/09/2012, 745-5-0 28/09/2012, /45-5-0; MPK8298/ES, G0002436/2, 12/09/2012, /45-5-0; MPK8726/ES, G000251950, 07/09/2012, 745-5-0; MPK8836/ES, G000404090, 22/09/2012, 745-5-0; MPK8880/ES, G000275659, 07/09/2012, 747-1-0; MPK8880/ES, G000337546, 12/09/2012, 745-5-0; MPK8950/ES, G000386985, 15/09/2012, 745-12/09/2012, 745-5-0; MPK8950/ES, G00038698S, 15/09/2012, 745-5-0; MPK9036/ES, G000495354, 04/10/2012, 745-5-0; MPK9108/ES, G000408075, 24/09/2012, 745-5-0; MPK9185/ES, G000399575, 20/09/2012, 745-5-0; MPK9299/MG, E000835439, 25/09/2012, 745-5-0; MPK9356/ES, G000287874, 07/09/2012, 745-5-0; MPK9403/ES, G000247335, 07/09/2012, 745-5-0; MPK9403/ES, G000378721, 14/09/2012, 745-5-0; MPK9403/ES, G000376781, 16/09/2012, 745-5-0; MPK94077/ES 16/09/2012, /45-5-0; MPK943/ES, G0003/6/81, 16/09/2012, /45-5-0; MPK9477/ES, G000341242, 16/09/2012, 745-5-0; MPK9493/ES, G000506825, 05/10/2012, 745-5-0; MPK9683/ES, G000328265, 24/09/2012, 745-5-0; MPK9837/ES, G000233802, 13/09/2012, 745-5-0; MPK9837/ES, G000233602, 13/09/2012, 745-5-0; MPK9837/ES, G000246620, 13/09/2012, 745-5-0; MPL0800/ES, D000243125, 21/09/2012, 745-5-0; MPL0800/ES, E000835453, 23/09/2012, 745-5-0; MPL1083/ES, G000331618, 15/09/2012, 746-3-0; MPL1083/ES, G000332402, 15/09/2012, 745-5-0 0; MPL2476/ES, G000282273, 07/09/2012, 745-5-0; MPL3526/ES, G000340293, 12/09/2012, 745-5-0; MPL3526/ES, G000496392, 04/10/2012, 04/10/ 0; MPL3548/ES, G000238718, 08/09/2012, 746-3-0; MPL3663/ES, G000447808, 29/09/2012, 745-5-0; MPL3663/ES, G000468033,

29/09/2012, 745-5-0; MPL3689/ES, G000399283, 22/09/2012, 745-5-29/09/2012, 745-3-0, MRL3089/ES, G000399263, 22/09/2012, 745-3-0, MPL4408/ES, G000401268, 16/09/2012, 746-3-0; MPL4565/ES, G000258497, 07/09/2012, 746-3-0; MPL4565/ES, G000258497, 07/09/2012, 746-3-0; MPL4565/ES, G000265667, 07/09/2012, 745-5-0; MPL4667/ES, G000280756, 11/09/2012, 746-3-0; MPL5170/ES, G000398172, 23/09/2012, 745-5-0; MPL5245/ES, G000426005, 23/09/2012, 745-5-0; MPL5486/ES, E000596214, 13/09/2012, 745-5-0; MPL5513/ES, G000265883, 12/09/2012, 746-3-0; MPL5527/ES, G000344552, 18/09/2012, 745-5-0; MPL5702/ES, G00024750 07/09/2012, 746-3-0; MPL5702/ES, G000265483, 07/09/2012, 746-3-0; MPL5702/ES, G000339518, 15/09/2012, 745-5-0; MPL6037/ES. G000387260, 15/09/2012, 745-5-0; MPL6037/ES, G00041414, 15/09/2012, 745-5-0; MPL6442/ES, G000231971, 09/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-3-0, MFL0442/E3, G0002319/11, 09/09/2012, 745-3-0, MPL7156/E8, G000403095, 22/09/2012, 746-3-0, MPL7320/E8, G000485870, 02/10/2012, 745-5-0; MPL7535/E8, G000237712, 12/09/2012, 745-5-0, MPL7635/E8, G000345841, 20/09/2012, 745-5-0; MPL7762/ES, G000508867, 06/10/2012, 746-3-0; MPL8662/ES, G000416577, 27/09/2012, 745-5-0; MPL8765/ES, G000393441, 23/09/2012, 745-5-0; MPL8765/ES, G000488256, 06/10/2012, 745-5-23/09/2012, 745-3-0, MRL8/03/25S, G000488230, 00/10/2012, 745-3-0; MPL8831/MG, E001031241, 30/09/2012, 746-3-0; MPL8943/MG, E000726439, 18/09/2012, 747-1-0; MPL9117/ES, E000573715, 09/09/2012, 745-5-0; MPL9138/ES, G000384227, 25/09/2012, 745-5-0; MPL9215/ES, G000341803, 22/09/2012, 745-5-0; MPL9340/BA, D000257811, 21/09/2012, 746-3-0; MPL9340/BA, D000261929, D000257811, 21/09/2012, 746-3-0; MPL9340/BA, D000261929, 21/09/2012, 745-5-0; MPL9340/BA, D000263017, 21/09/2012, 746-3-0; MPL9382/ES, G000467280, 30/09/2012, 745-5-0; MPL9854/ES, G000329136, 15/09/2012, 745-5-0; MPM0170/ES, G000234260, 09/09/2012, 747-1-0; MPM0686/ES, G000468032, 30/09/2012, 746-3-0; MPM0769/ES, G000333982, 22/09/2012, 745-5-0; MPM1039/MG, E000860084, 21/09/2012, 745-5-0; MPM1039/MG, E000881074, 24/09/2012, 745-5-0; MPM1043/ES, G000247590, 12/09/2012, 745-5-0; MPM1043/ES, G000269774, 12/09/2012, 745-3-0; MPM1043/ES, G000369364, 16/09/2012, 745-3-0; 12/09/2012, 743-3-0, MPM1043/ES, G000269/74, 12/09/2012, 745-3-0; MPM1043/ES, G000399364, 16/09/2012, 746-3-0; MPM1160/MG, E000871526, 22/09/2012, 745-5-0; MPM1358/ES, G000422041, 29/09/2012, 745-5-0; MPM1572/ES, G000400337, 17/09/2012, 746-3-0; MPM1572/ES, G000416685, 27/09/2012, 746-3-0; MPM1635/ES, G000448968, 25/09/2012, 745-5-0; MPM2006/ES, G000279327, 07/09/2012, 745-5-0; MPM2006/ES, G000337917. 22/09/2012, 745-5-0; MPM2006/ES, G000398445, 16/09/2012, 745-5-0; MPM2006/ES, G000411026, 16/09/2012, 745-5-0; MPM2104/ES, G000226899, 10/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000334576, 17/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000343769, G000334576, 17/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000345296, 11/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000346296, 11/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000347820, 20/09/2012, 746-3-0; MPM2387/ES, G000347820, 20/09/2012, 746-3-0; MPM2387/ES 25/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000346296, 11/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000347820, 20/09/2012, 746-3-0; MPM2387/ES, G000415116, 24/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000421075, 24/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000421075, 24/09/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000493402, 05/10/2012, 745-5-0; MPM2387/ES, G000493402, 05/10/2012, 745-5-0; MPM2589/ES, G000328522, 23/09/2012, 745-5-0; MPM2599/ES, G000328522, 23/09/2012, 745-5-0; MPM2599/ES, G000495077, 04/10/2012, 745-5-0; MPM296/ES, G000341829, 23/09/2012, 746-3-0; MPM2991/ES, G000383633, 23/09/2012, 745-5-0; MPM3248/ES, G000377622, 14/09/2012, 745-5-0; MPM3254/ES, G000384193, 25/09/2012, 745-5-0; MPM3258/ES, G000278691, 07/09/2012, 745-5-0; MPM3416/ES, G000278894, 12/09/2012, 745-5-0; MPM3788/ES, G000333050, 15/09/2012, 745-5-0; MPM3788/ES, G000333050, 15/09/2012, 745-5-0; 12:09:2012, 745-5-0; MPM3788/ES, G000333050, 15:09/2012, 745-5-0; MPM3879/ES, G000389594, 15:09/2012, 745-5-0; MPM3899/ES, E000559975, 08:09/2012, 746-3-0; MPM3899/ES, G000406141, 27:09/2012, 745-5-0; MPM4105/ES, G000338124, 16:09/2012, 745-5-0; MPM5899/ES, G000388124, 16:09/2012, 745-5-0; MPM5899/ES, G000388124, 16:09/2012, 745-5-0; MPM5898/ES, G000388124, 16:09/2012, 745-5-0; MPM5884-05-6888-0 27/09/2012, 745-5-0, MPM4105/ES, G000338124, 10/09/2012, 745-5-0; MPM4105/ES, G000340335, 12/09/2012, 745-5-0; MPM4137/ES, G000259009, 07/09/2012, 745-5-0; MPM432/ES, G000393596, 24/09/2012, 745-5-0; MPM4524/ES, G000446736, 29/09/2012, 745-5-0; MPM458/ES, G000475555, 28/09/2012, 745-5-0; MPM4631/ES, G000470016, 30/09/2012, 746-3-0; MPM4675/ES, G000486241, 02/10/2012, 745-5-0; MPM4764/ES, G000389580, 15/09/2012, 745-5-0; MPM4776/ES, G000338986, G000389360, 15/09/2012, 745-5-0; MPM47/6/ES, G000338960, 22/09/2012, 745-5-0; MPM4776/ES, G000341463, 15/09/2012, 745-5-0; MPM572/ES, G000346188, 12/09/2012, 746-3-0; MPM5401/ES, G000419257, 15/09/2012, 745-5-0; MPM5703/ES, G000401044, 16/09/2012, 745-5-0; MPM5780/ES, G000418864, 21/09/2012, 746-3-0; MPM5810/ES, D000179239, 16/09/2012, 745-5-0; MPM57072/ES, G000418864, 21/09/2012, 746-3-0; MPM5810/ES, D000179239, 16/09/2012, 745-5-0; MPM57072/ES, G000418864, 21/09/2012, 746-3-0; MPM5810/ES, D000179239, 16/09/2012, 745-5-0; MPM57072/ES, G000418864, 21/09/2012, 746-3-0; MPM57072/ES, G000418864, 21/09/2012, 745-5-0; MPM57072/ES, G000418864, 21/09/2012, 745-5-0; MPM57072/ES, G000418864, 21/09/2012 5-0; MPM5978/ES, G000395400, 16/09/2012, 745-5-0; MPM6285/ES, E000608327, 12/09/2012, 746-3-0; MPM6366/ES, G000333021, 15/09/2012, 745-5-0; MPM6366/ES, G000336399, 23/09/2012, 746-3-0; MPM6538/ES, G000407504, 21/09/2012, 745 23/09/2012, /46-3-0; MPM6538/ES, G00040/504, 21/09/2012, /45-5-0; MPM6712/SP, D000271608, 29/09/2012, 745-5-0; MPM6712/SP, D000271624, 29/09/2012, 745-5-0; MPM6933/ES, G000278536, 07/09/2012, 746-3-0; MPM7073/ES, G000394622, 15/09/2012, 745-5-0; MPM7269/ES, G000375698, 18/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MPM7269/ES, G000375698, 18/09/2012, 745-5-0; MPM7359/ES, G000414326, 23/09/2012, 746-3-0; MPM7465/ES, G000428241, 15/09/2012, 745-5-0; MPM7836/ES, G000345610, 15/09/2012, 745-5-0; MPM7836/ES, G000349853, 16/09/2012, 745-5-0; MPM7980/ES, G000347141, 19/09/2012, 745-5-0; MPM8290/ES, G000414953, 25/09/2012, 745-5-0; MPM8320/ES, G000445524, 28/09/2012, 745-5-0; MPM8328/ES, G000411668, 17/09/2012, 745-5-0; MPM8427/ES, E000633443, 11/09/2012, 745-5-0; MPM8503/ES, G000341124, 16/09/2012, 745-5-0; MPM8503/ES, G00034124, 16/09/2012, 745-5-0; MPM8503/ES, G000348234 22/09/2012 745-5-0; 5-0; MPM8635/ES, G000348234, 22/09/2012, 745-5-0; MPM8687/ES, G000339356, 17/09/2012, 745-5-0; MPM8687/ES, G000339356, 17/09/2012, 745-5-0; MPM9001/ES, G000341380, 15/09/2012, 746-3-0; MPM9011/ES, G000390278, 22/09/2012, 745-5-0; MPM9011/ES, G000390278, 22/09/2012, 745-5-0; MPM9011/ES, G000390278, 22/09/2012, 745-5-0; MPM9011/ES, G000390278, 22/09/2012, 746-3-0; MPM9011/ES, G000390278, 22/09/2012, 745-5-0; MPM9011/ES, G000390278, 22/09/2012, F000390278, F000390278, F000390278, F000390278, F000390278, F000390278, F000390278, F000390278, F000390278, F000390 15/09/2012, /46-3-0; MPM9011/ES, G0003902/8, 22/09/2012, /45-5-0; MPM9096/ES, G000409629, 22/09/2012, 745-5-0; MPM9201/ES, G000248610, 07/09/2012, 746-3-0; MPM9222/ES, G000384249, 21/09/2012, 745-5-0; MPM9556/ES, G000226414, 07/09/2012, 745-5-0; MPM9752/ES, G000343270, 12/09/2012, 745-5-0; MPM9752/ES, G00034420, G00034200, G000 07/09/2012, 745-5-0; MPM9752/ES, G000378374, 13/09/2012, 745-5-0; MPM9868/ES, G000268951, 11/09/2012, 745-5-0; MPN09868/ES, G000268951, 11/09/2012, 745-5-0; MPN030/ES, G000399678, 16/09/2012, 745-5-0; MPN0568/ES, G000380524, 22/09/2012, 745-

5-0; MPN0884/ES, G000328200, 16/09/2012, 745-5-0; MPN0884/ES, G000329819, 16/09/2012, 745-5-0; MPN0884/ES, G000477436, 28/09/2012, 745-5-0; MPN0899/ES, G000348160, MFNU809423, S058212, 745-5-0; MPN0899/ES, G000477436, 28/09/2012, 745-5-0; MPN0899/ES, G000427990, 17/09/2012, 745-5-0; MPN1065/ES, G000335349, 18/09/2012, 745-5-0; MPN1130/ES, MPN1065/ES, G000408595, 20/09/2012, 745-5-0; MPN1130/ES, G000329893, 15/09/2012, 745-5-0; MPN1137/ES, E000871801, 26/09/2012, 745-5-0; MPN1536/ES, G000503613, 01/10/2012, 746-3-0; MPN2002/ES, G000287441, 12/09/2012, 745-5-0; MPN2002/ES, G000347254, 20/09/2012, 746-3-0; MPN2002/ES, G000427903, 22/09/2012, 746-3-0; MPN2002/ES, G000444893, G000427903, 22/09/2012, 746-3-0; MPN2002/ES, G000471754, 01/10/2012, 745-5-0; MPN22040/ES, G000471754, 01/10/2012, 745-5-0; MPN2240/ES, G000495740, 06/10/2012, 745-5-0; MPN2275/ES, G000464027, 29/09/2012, 747-1-0; MPN2747/ES, G000421564, 17/09/2012, 747-1-0; MPN2780/ES, G000470236, 30/09/2012, 745-5-0; MPN2780/ES, G000495104, 02/10/2012, 02 30/09/2012, 745-5-0; MPN2780/ES, G000470250; MPN3317/ES, E00007473505, I8/09/2012, 745-5-0; MPN3053/ES, G000373916, 20/09/2012, 745-5-0; MPN3317/ES, E000743505, 18/09/2012, 746-3-0; MPN3317/ES, E000761478, 17/09/2012, 746-3-0; MPN4017/ES, G000346784, 13/09/2012, 745-5-0; MPN4462/ES, G000282351, 11/09/2012, 745-5-0; MPN4485/ES, G000408884, 22/09/2012, 745-5-0; MPN4836/ES, G000408384, 19/09/2012, 745-5-0; MPN4836/ES, G000405348, 19/09/2012, 745-5-0; MPN4870/ES, G000345087, 12/09/2012, 746-3-0; MPN4910/ES, G000341296, 20/09/2012, 745-5-0; MPN4910/ES, G000341296, 20/09/2012, 745-5-0; MPN4910/ES, G000341296, 20/09/2012, 745-5-0; MPN5362/ES, G000237537, 07/09/2012, 745-5-0; MPN5362/ES, G000237537, 07/09/2012, 745-5-0; MPN5362/ES, G000243871, 15/09/2012, 745-5-0; MPN5648/ES, G00034943, 17/09/2012, 745-5-0; MPN5648/ES, G00034943, 17/09/2012, 745-5-0; MPN5648/ES, G000349555, 11/09/2012, 745-5-0; MPN5722/ES, G000390403, 16/09/2012, 747-1-0; MPN5926/ES, G000255133, 08/09/2012, 746-3-0; MPN6120/ES, G000510435, 06/10/2012, 745-5-0; MPN5318/ES, G000409831, 25/09/2012, 745-5-0; MPN518/ES, G000408881, 25/09/2012, 745-5-0; MPN5648/ES, G000408881, 25/09/2012, 745-5-0; MPN5648/ES, G000349831, 25/09/2012, 745-5-0; MPN5648/ES, G000408881, 25/09/2012, 745-5-0; MPN5648/ES, G000448/ES, G000448/ES, G000548/ES, G000648/ES, G000 3-0; MPN6769/ES, G000412880, 15/09/2012, 746-3-0; MPN6769/ES, G000416016, 16/09/2012, 745-5-0; MPN6769/ES, G000423137, 23/09/2012, 745-5-0; MPN6855/ES, G000236748, G000423137, 23/09/2012, 745-5-0; MPN6855/ES, G000236748, 11/09/2012, 745-5-0; MPN8231/ES, G000396431, 24/09/2012, 746-3-0; MPN8231/ES, G000420340, 17/09/2012, 745-5-0; MPN8360/ES, G000410034, 22/09/2012, 745-5-0; MPN8360/ES, G000411793, 22/09/2012, 746-3-0; MPN8506/ES, G000240986, 16/09/2012, 745-5-0; MPN8537/ES, G000376017, 16/09/2012, 745-5-0; MPN8896/ES, G000396617, 20/09/2012, 745-5-0; MPN9392/ES, G000395505, 23/09/2012, 745-5-0; MPN9392/ES, G000395505, 23/09/2012, 745-5-0; MPN9392/ES, G000319978, 16/09/2012, 745-5-0; MPN9480/ES, G0003316729, 23/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, 743-3-0, MFN9480/ES, G000323976, 10/09/2012, 743-5-0; MPN9480/ES, G000331629, 23/09/2012, 745-5-0; MPN9713/ES, E001037610, 28/09/2012, 746-3-0; MPO0019/ES, G000376968, 18/09/2012, 745-5-0; MPO0175/RJ, E000747698, 16/09/2012, 745-5-0; MPO0175/RJ, E000748446, 15/09/2012, 746-3-0; MPO0395/ES, G000485503, 03/10/2012, 745-5-0; MPO1386/ES, 0; MPO0395/ES, G000485303, 05/10/2012, 745-3-0; MPO1386/ES, E000756473, 14/09/2012, 746-3-0; MPO248/ES, E000761692, 19/09/2012, 746-3-0; MPO2488/ES, G000390485, 16/09/2012, 745-5-0; MPO2829/ES, G000393309, 22/09/2012, 745-5-0; MPO3505/ES, G000392856, 21/09/2012, 745-5-0; MPO3505/ES, G000394262, 15/09/2012, 745-5-0; MPO3505/ES, G000394262, 745-5-0; MPO3505/ES, G000394265, 20/09/2012, 745-5-0; MPO3505/ES, G0003442653, 30/09/2012, 745-5-0; MPO3502/ES, G0003442653, 30/09/2012, 745-5-0; MPO3502/ES, G000341764, 22/09/2012, 746-3-0; MPO3502/ES, G000341764, Q00044176, Q00044176, Q00044176, Q00044176, Q00044 20/09/2012, /45-5-0; MPO300/ES, G000381764, 22/09/2012, 746-3-0; MPO5210/ES, G000503355, 06/10/2012, 745-5-0; MPO5552/ES, G000414572, 15/09/2012, 745-5-0; MPO6002/ES, G000344120, 21/09/2012, 746-3-0; MPO6002/ES, G000349521, 16/09/2012, 745-5-0; MPO6002/ES, G000349521, 16/09/2012, 746-3-0; MPO6002/ES, G000349521, 16/09/2012, 746-3-0; MPO6002/ES, G00041459, 16/09/2012, 746-3-0; MPO6002/ES, G00041659, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 21/09/2012, /46-3-0; MPO6002/ES, G000349521, 16/09/2012, /45-5-0; MPO6002/ES, G000401668, 16/09/2012, 746-3-0; MPO6002/ES, G000411111, 21/09/2012, 745-5-0; MPO6186/ES, G000508715, 07/10/2012, 745-5-0; MPO6300/ES, G000342370, 16/09/2012, 745-5-0; MPO6488/ES, G000338950, 18/09/2012, 745-5-0; MPO6564/ES, G000333446, 15/09/2012, 745-5-0; MPO6611/ES, G000333195, 15/09/2012, 745-5-0; MPO7360/ES, G000426683, 21/09/2012, 745-5-0; MPO9670/ES, E000743678, 18/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-3-0; MPC961/0ES, E000/456/8, 16/09/2012, 745-3-0; MPP0140/ES, G000379379, 22/09/2012, 745-5-0; MPP0313/ES, G000416161, 19/09/2012, 746-3-0; MPP0580/ES, G000349227, 23/09/2012, 745-5-0; MPP0580/ES, G000378916, 23/09/2012, 745-5-0; MPP2385/ES, G000341689, 18/09/2012, 745-5-0; MPP2385/ES, 0, MFP2565/ES, G000341689, 16/09/2012, 745-5-0; MFP2585/ES, G000443903, 27/09/2012, 745-5-0; MPP2692/ES, G000258264, 07/09/2012, 745-5-0; MPP2815/ES, G000395045, 15/09/2012, 745-5-0; MPP3146/ES, G000428674, 21/09/2012, 745-5-0; MPP3177/ES, G000409243, 23/09/2012, 745-5-0; MPP3446/ES, G000451285, 30/09/2012, 746-3-25/09/2012, 745-5-0; MPP381/ES, G00041250, 37(6)/2012, 745-5-0; MPP381/ES, G000376644, 25/09/2012, 745-5-0; MPP3927/ES, G000412509, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/ 0; MPP3929/ES, G000237544, 08/09/2012, 745-5-0; MPP4002/ES, G000426568, 24/09/2012, 745-5-0; MPP4113/ES, G000400709, 23/09/2012, 745-5-0; MPP4643/ES, G000263275, 07/09/2012, 745-5-0; MPP4856/ES, G000417847, 28/09/2012, 746-3-0; MPP4856/ES, G000442467, 28/09/2012, 745-5-0; MPP5101/MG, E000594327, 14/09/2012, 746-3-0; MPP5166/ES, G000444129, 29/09/2012, 745-5-14/09/2012, 740-3-0; MPP3180/ES, G000444129, 29/09/2012, 745-3-0; MPP5486/ES, G000401036, 15/09/2012, 745-5-0; MPP7082/RJ, E000759286, 19/09/2012, 745-5-0; MPP7393/ES, G000387422, 21/09/2012, 747-1-0; MPP7393/ES, G000426643, 27/09/2012, 745-5-0; MPP7515/ES, G000443840, 29/09/2012, 745-5-0; MPP8960/ES, E000874929, 11/09/2012, 745-5-0; MPP9599/ES, G000334286, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ0173/ES, E000591527, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ0173/ES, E000591527, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ0810/ES, E000591527, E00059 12/09/2012, 745-3-0, MRQ0173/ES, E000391327, 12/09/2012, 745-3-0; MPQ08712/ES, G000388770, 16/09/2012, 745-5-0; MPQ10810/ES, G000333967, 19/09/2012, 745-5-0; MPQ1093/ES, G000231940, 08/09/2012, 745-5-0; MPQ1821/ES, E001033032, 01/10/2012, 746-3-0; MPQ1831/ES, G000443578, 30/09/2012, 745-5-0; MPQ2398/ES, G000512244, 04/10/2012, 745-5-0; MPQ2487/ES, G000374027, 18/09/2012, 745-5-0; MPQ2692/ES, G000396059, 16/09/2012, 745-



5-0; MPQ3202/ES, G000383161, 22/09/2012, 745-5-0; MPQ3205/MG, E000563355, 12/09/2012, 746-3-0; MPQ3205/MG, E000970205, 30/09/2012, 745-5-0; MPQ3601/ES, E000580344, 14/09/2012, 745-5-0; MPQ3782/ES, G000255824, 07/09/2012, 745-5-0; MPQ3845/ES, E000870081, 15/09/2012, 745-5-0; MPQ4132/ES, E000870081, E000 5-0; MPQ3845/ES, E0008/0081, 15/09/2012, 745-5-0; MPQ4132/ES, E001043505, 30/09/2012, 745-5-0; MPQ5981/ES, E000622184, 13/09/2012, 745-5-0; MPQ5981/ES, G000346934, 13/09/2012, 746-3-0; MPQ5981/ES, G000348966, 13/09/2012, 746-3-0; MPQ5981/ES, G000417066, 15/09/2012, 747-1-0; MPQ6121/ES, G000417182, 23/09/2012, 746-3-0; MPQ6282/ES, G000327590, 16/09/2012, 745-5-0; MPQ6299/ES, G000411412, 22/09/2012, 746-3-0; MPQ62047ES, G000327590, 18/09/2012, 745-5-0; MPQ6299/ES, G00041745, 745-5-0; MPQ62047ES, G000328141/09/2012, 745-5-0; MPQ62047ES, G00032814/09/2012, 745-5-0, MPQ62047ES, G000327590, MPQ62047ES, G00032814/09/2012, 745-5-0, MPQ62047ES, G000327590, MPQ62047ES, G000327ES, G00032 0; MPQ6394/ES, G000249328, 11/09/2012, 745-5-0; MPQ6490/ES, G000414162, 24/09/2012, 745-5-0; MPQ6802/ES, G000230198, 09/09/2012, 746-3-0; MPQ7162/ES, G000384857, 23/09/2012, 745-09/09/2012, /40-3-0; MPQ/102/ES, G0003046793, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ7410/ES, G000386391, 18/09/2012, 745-5-0; MPQ7571/ES, G000327280, 22/09/2012, 745-5-0; MPQ8959/ES, G000414846, 19/09/2012, 746-3-0; MPQ8984/ES, G000331500, 16/09/2012, 745-5-0; MPQ8984/ES, G0003846746, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ8984/ES, G0003846746, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ8984/ES, G0003846746, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ8984/ES, G00038746, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ8984/ES, G0003846, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ8984/ES, G000386, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ898984/ES, G00038746, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2 19/09/2012, /46-3-0; MPQ8984/ES, G000331500, 16/09/2012, /45-5-0; MPQ9418/ES, G000257461, 12/09/2012, 745-5-0; MPQ9462/MG, E000756718, 20/09/2012, 745-5-0; MPQ9965/ES, E000572448, 08/09/2012, 745-5-0; MPQ9965/ES, G000379412, 13/09/2012, 745-5-0; MPR0007/ES, G000263605, 08/09/2012, 746-3-13/09/2012, 745-5-0; MPR0007/ES, G000263605, 08/09/2012, 746-3-0; MPR0057/ES, G000330416, 20/09/2012, 745-5-0; MPR0057/ES, G000347525, 20/09/2012, 745-5-0; MPR0134/ES, G000386632, 15/09/2012, 745-5-0; MPR0470/ES, G000237971, 07/09/2012, 746-3-0; MPR0517/ES, G000384302, 19/09/2012, 745-5-0; MPR0804/ES, G000443556, 29/09/2012, 745-5-0; MPR1218/ES, G000427982, 16/09/2012, 745-5-0; MPR1360/ES, E000576837, 11/09/2012, 745-5-0; MPR1360/ES, G000493229, 06/10/2012, 745-5-0; MPR1395/ES, G000450145, 24/09/2012, 745-5-0; MPR1705/ES, G000396985, 22/09/2012, 745-5-0; MPR1796/ES, G000421660, 18/09/2012, 745-5-0; MPR2088/ES, G0004541, 17/09/2012, 745-5-0; MPR2359/ES, G000400124, 18/09/2012, 745-5-0; MPR2748/ES, G000335478, 14/09/2012, 745-5-0; MPR2894/ES, G000394275, 16/09/2012, 745-5-0; MPR3004/ES, G000332925, G000394275, 16/09/2012, 745-5-0; MPR304/ES, G00033425, 15/09/2012, 746-3-0; MPR3177/ES, E001231447, 06/10/2012, 746-3-0; MPR4013/ES, E000626479, 12/09/2012, 746-3-0; MPR4085/ES, G000389357, 25/09/2012, 745-5-0; MPR4085/ES, G000417880, 23/09/2012, 745-5-0; MPR4085/ES, G000420352, 27/09/2012, 745-5-0; MPR4085/ES, G000428504, 23/09/2012, 745-5-0; MPR4085/ES, G000468796, 30/09/2012, 745-5-0; MPR4085/ES, G000473290, 30/09/2012, 745-5-0; MPR4085/ES, G000489048, 04/10/2012, 745-5-30/09/2012, 745-5-0; MPR4085/ES, G000489048, 04/10/2012, 745-5-0; MPR4355/ES, G000228401, 12/09/2012, 745-5-0; MPR4355/ES, G000508259, 07/10/2012, 745-5-0; MPR4535/ES, G000382230, 27/09/2012, 745-5-0; MPR4559/ES, G000383228, 19/09/2012, 745-5-0; MPR4585/ES, G000464239, 29/09/2012, 746-3-0; MPR4690/ES, G000403595, 24/09/2012, 745-5-0; MPR4690/ES, G000407396, 21/09/2012, 746-3-0; MPR4690/ES, G000449735, 25/09/2012, 745-5-0; MPR4749/ES, G000254052, 11/09/2012, 745-5-0; MPR5085/ES, G000387649, 20/09/2012, 745-5-0; MPR5021/ES, G000328914, 23/09/2012, 745-5-0; MPR5221/ES, G000385792, 23/09/2012, 745-5-0; MPR5221/ES, G000385792, 23/09/2012, 745-5-0; MPR5221/ES, G0003890971. G000385792, 23/09/2012, 745-5-0; MPR5221/ES, G000390971, 23/09/2012, 746-3-0; MPR5221/ES, G000395474, 23/09/2012, 746-3-0; MPR5273/ES, G000332667, 15/09/2012, 746-3-0; MPR5384/ES, G000334979, 12/09/2012, 745-5-0; MPR5499/ES, D000189233, 17/09/2012, 745-5-0; MPR6742/ES, G000451173, 24/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-5-0; MRR074253, 300031173, 24/07/2012, 745-5-0; MPR7138/ES, G000258657, 11/09/2012, 745-5-0; MPR7316/ES, G000378503, 14/09/2012, 745-5-0; MPR7339/ES, G000448519, 30/09/2012, 746-3-0; MPR7690/ES, G000397800, 20/09/2012, 745-5-0; MPR7690/ES, G000412334, 22/09/2012, 745-5-0; MPR7752/ES, G000350447, 20/09/2012, 746-3-0; MPR7841/ES, G000334009, 13/09/2012, 745-5-0; MPR7841/ES, G000381512, 13/09/2012, 745-5-0; MPR7866/ES, G000345752, 20/09/2012, 745-5-0; MPR7878/ES, E001034472. 29/09/2012, 746-3-0; MPR8179/ES, G000396752, 21/09/2012, 746-3-0; MPR8209/ES, G000328059, 15/09/2012, 745-5-0; MPR8358/ES, G000424420, 15/09/2012, 746-3-0; MPR8485/ES, G000335337, 15/09/2012, 747-1-0; MPR8623/ES, G000418428, 16/09/2012, 745-5 15/09/2012, 747-1-0; MPR8623/ES, G000418428, 16/09/2012, 745-5-0; MPR8623/ES, G000420721, 16/09/2012, 746-3-0; MPR8947/ES, G000394216, 16/09/2012, 746-3-0; MPR9696/ES, G000402761, 17/09/2012, 746-3-0; MPR9745/ES, G000401791, 17/09/2012, 745-5-0; MPR9781/ES, G000442573, 29/09/2012, 746-3-0; MPR9865/ES, G000377899, 14/09/2012, 745-5-0; MPS0054/ES, G000422435, 20/09/2012, 745-5-0; MPS0183/ES, D000150055, 07/09/2012, 745-5-0; MPS00037508, 20/09/2012, 745-5-0; MPS2291/ES, G000337508, 20/09/2012, 745-5-0; MPS2291/ES, G000348281, 23/09/2012, 745-5-0; MPS2513/ES, E000872154, 22/09/2012, 745-5-0; MPS2821/ES, G00038821/ES, G00038821/ES, G00038821/ES, G00038821/ES, G00038821/ES, G000388634, 16/09/2012, 745-5-0; MPS2821/ES, G00038864, 16/09/2012, 745-5-0; MPS2821/ES, G0003848484, 16/09/2012, 745-5-0; MPS2821/ES, G00038864, 16/09/2012, 745-25/07/2012, 745-3-0, MIS23153, E000672134, 22/07/2012, 745-3-0, MPS2821/ES, G000338634, 16/09/2012, 745-5-0, MPS2821/ES, G000333957, 16/09/2012, 746-3-0; MPS2821/ES, G000415473, 16/09/2012, 747-1-0; MPS2982/ES, G000373423, 20/09/2012, 745-5-0; MPS3022/ES, E000828551, 24/09/2012, 745-5-0; MPS3022/ES, G000377833, 24/09/2012, 745-5-0; MPS3022/ES, G000426230, 24/09/2012, 745-5-0; MPS3571/ES, G000343941, 23/09/2012, 745-5-0; MPS3571/ES, G000477208, 30/09/2012, 745-5-0; MPS3582/ES, G000328188, 24/09/2012, 745-5-0; MPS3582/ES, G000339012, 12/09/2012, 745-5-0; MPS4006/ES, G000339467, 15/09/2012, 745-5-0; MPS4589/ES, G000334005, 16/09/2012, 745-5-0; MPS4589/ES, G000347575, 16/09/2012, 746-3-0; MPS4589/ES, G000350666, 17/09/2012, 745-5-0; MPS4589/ES, G000429184, 16/09/2012, 747-1-17/07/2012, 745-3-0, M154369/25, G000227164, 17/07/2012, 747-1-0; MPS5433/ES, G000327911, 21/09/2012, 745-5-0; MPS5433/ES, G000440928, 28/09/2012, 745-5-0; MPS6236/ES, G000239089, 07/09/2012, 745-5-0; MPS8295/ES, G000329959, 15/09/2012, 745-5-0; MPS8778/ES, 0, Mrs8293/ES, G000329939, 15/09/2012, 745-3-0; Mrs87/8/ES, G000418348, 27/09/2012, 746-3-0; Mrs9423/ES, G000392221, 23/09/2012, 745-5-0; Mrs9802/ES, G000264265, 09/09/2012, 747-1-0; MPT0101/ES, G000328489, 20/09/2012, 745-5-0; MPT0101/ES, G000386517, 20/09/2012, 746-3-0; MPT0101/ES, G000423779, 20/09/2012, 745-5-0; MPT0440/ES, G000459730, 30/09/2012, 745-5-

0; MPT0716/ES, G000418532, 22/09/2012, 745-5-0; MPT1373/ES, G000386848, 15/09/2012, 745-5-0; MPT1373/ES, G000410987, 15/09/2012, 745-5-0; MPT1575/ES, G000445171, 24/09/2012, 745-5-0; MPT1575/ES, G000446594, 25/09/2012, 745-5-0; MPT1605/ES, G000336564, 14/09/2012, 745-5-0; MPT1661/ES, G000377777, 13/09/2012, 745-5-0; MPT1742/ES, E000874771, 22/09/2012, 745-5-0; MPT2181/ES, G000451080, 29/09/2012, 745-5-0; MPT2682/ES, G000491764, 04/10/2012, 745-5-0; MPT2896/ES, G000416015, /09/2012, 746-3-0; MPT3384/ES, G000380343, 12/09/2012, 745-5 0; MPT3475/ES, G000332204, 19/09/2012, 745-5-0; MPT3491/ES, G000373922, 20/09/2012, 746-3-0; MPT3491/ES, G000374751, 00003/372, 20/09/2012, 740-3-0; MPT3491/ES, G000375747, 20/09/2012, 746-3-0; MPT4001/ES, G000341235, 16/09/2012, 745-5-0; MPT4001/ES, 0, MPT4001/ES, G000341233, 10/09/2012, 745-5-0; MPT4001/ES, G000427345, 16/09/2012, 745-5-0; MPT4011/ES, G000427345, 16/09/2012, 745-5-0; MPT4958/ES, G000231144, 07/09/2012, 745-5-0; MPT4958/ES, G000239044, 07/09/2012, 745-5-0; MPT5152/ES, G000399326, 19/09/2012, 745-5-0; MPT5152/ES, G000421975, 19/09/2012, 745-5-0; MPT5152/ES, G000424642, 27/09/2012, 745-5-0; MPT5730/ES, G000237794, 08/09/2012, 746-3-0; MPT5730/ES, G000395865, 15/09/2012, 746-3-0; MPT5785/ES, G000227178, 10/09/2012, 745-5-0; MPT5785/ES, G000347092, 16/09/2012, 745-5-0; MPT5799/ES, G000374170, 17/09/2012, 745-5-0; MPT5824/ES, G000269430, 11/09/2012, 745-5-0; MPT6292/RJ, E000600597, 11/09/2012, 745-5-0; MPT6618/ES, G000329196, 15/09/2012, 745-5-0; MPT6695/ES, G000382706, 19/09/2012, 745-5-0; MPT6710/ES, G000346497, 16/09/2012, 745-5-0; MPT7020/MT, E000535697, 07/09/2012, 747-1-0; MPT7048/ES, G000477272, 29/09/2012, 745-5-07/09/2012, 74/-1-0; MPT/048/ES, G00047/2/2, 29/09/2012, 745-5-0; MPT7057/RJ, E000822376, 16/09/2012, 746-3-0; MPT7231/ES, G000261378, 11/09/2012, 746-3-0; MPT7447/RJ, D000226885, 30/09/2012, 745-5-0; MPT7469/ES, G000277508, 07/09/2012, 745-5-0; MPT7493/ES, G0003337164, 18/09/2012, 745-5-0; MPT769/ES, G000333716, 16/09/2012, 745-5-0; MPT7653/ES, G000245024, 13/09/2012, 745-5-0; MPT7650/ES, G000245024, 13/09/2012, 745-5-0; MPT7650/ES, G000245024, 13/09/2012, 745-5-0; MPT7650/ES, G000245024, 18/09/2012, 745-5-0; MPT/650/ES, G000245024, 18/09/2012, 745-5-0; MPT/650/ES, G000245024, 18/09/2012, 745-5-0; MPT/650/ES, G000245024, 18/09/2012, 745-5-0; 28/09/2012, 745-5-0; MPT/653/ES, G000245024, 13/09/2012, 745-5-0; MPT7689/ES, E000872163, 11/09/2012, 746-3-0; MPT7689/ES, G000335095, 15/09/2012, 745-5-0; MPT7772/RJ, E001033418, 30/09/2012, 745-5-0; MPT7843/ES, G000399224, 23/09/2012, 746-3-0; MPT8332/ES, G000448164, 25/09/2012, 746-3-0; MPT8394/ES, E000615856, 11/09/2012, 745-5-0; MPT8588/ES, G000382556, 21/09/2012, 745-5-0; MPT8642/ES, G000427157, 17/09/2012, 745-5-0; MPT8895/ES, G000403509, 23/09/2012, 746-3-0; MPT8895/ES, G000407641, 23/09/2012, 746-3-0, MPT89004/ES, G000407641, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09 0; MPT8895/ES, G000403509, 23/09/2012, 746-3-0; MPT8895/ES, G000407641, 23/09/2012, 746-3-0; MPT9091/ES, G000417691, 24/09/2012, 745-5-0; MPT9114/ES, E000595049, 11/09/2012, 745-5-0; MPT9167/ES, G000384415, 21/09/2012, 745-5-0; MPT9445/ES, G000331148, 15/09/2012, 745-5-0; MPT9798/RJ, D000242489, 28/09/2012, 745-5-0; MPU0011/MG, E000832321, 20/09/2012, 746-3-0; MPU0455/ES, G000333078, 16/09/2012, 745-5-0; MPU0596/RJ, E000756563, 17/09/2012, 745-5-0; MPU1226/ES, G000379888, 23/09/2012, 745-5-0; MPU1435/ES, G000271801, 07/09/2012, 746-3-0; MPU1459/ES, G000413197, 20/09/2012, 745-5-0; MPU1459/ES, G000418197, 20/09/2012, 745-5-0; MPU1459/ES, G000418197, 20/09/2012, 745-5-0; MPU1459/ES, G000418197, 20/09/2012, 745-5-0; MPU1459/ES, G000418197, 20/09/2012, 745-5-0; MPU1459/ES, G00041 23/09/2012, 745-5-0; MPU1435/ES, G000271801, 07/09/2012, 746-3-0; MPU1459/ES, G000413197, 20/09/2012, 745-5-0; MPU1525/ES, G000418993, 20/09/2012, 746-3-0; MPU1626/ES, G000376730, 18/09/2012, 745-5-0; MPU1732/ES, G000407092, 23/09/2012, 746-3-0; MPU2057/ES, G000402269, 16/09/2012, 745-5-0; MPU2131/ES, G000413917, 22/09/2012, 745-5-0; MPU2226/MG, E000834746, 22/09/2012, 746-3-0; MPU2301/ES, G000374202, 20/09/2012, 745-5-0; MPU3334/ES, G000266838, 11/09/2012, 745-5-0; MPU3334/ES, G000427014, 19/09/2012, 746-3-0; MPU3331/ES, G000374202, 20/09/2012, 745-5-0; MPU3331/ES, G000374202, 20/09/2012, 745-5-0; MPU3331/ES, G000374202, 20/09/2012, 745-5-0; MPU3331/ES, G000374202, 20/09/2012, 745-5-0; MPU3331/ES, G000427014, 19/09/2012, 746-3-0; MPU3371/ES, G000334590, 16/09/2012, 745-5-0; MPU3371/ES 11/09/2012, 745-5-0; MPU3534/ES, G00042/014, 19/09/2012, 746-5-0; MPU3371/ES, G000334590, 16/09/2012, 745-5-0; MPU3481/ES, G000396549, 16/09/2012, 745-5-0; MPU3481/ES, G000380741, 12/09/2012, 745-5-0; MPU4128/BA, D000157709, 15/09/2012, 747-1-0; MPU4173/ES, G000411527, 20/09/2012, 745-5-0; MPU4220/ES, G000447881, 25/09/2012, 747-1-0; MPU4353/ES, G000333317, 19/09/2012, 746-3-0; MPU4457/ES, G000333317, 19/09/2012, 746-3-0; MPU4455/ES, G000333317, 19/09/2012, 746-3-0; MPU4457/ES, G00033317, 27/05/2012, 746-3-0; MPU4457/ES, G00033317, 27/05/2012, 746-3-0; MPU457/ES, G00033317, 27/05/2012, 746-3-0; MPU457/ES, G00033317, 27/05/2012, 74/05/ 3-0; MPU4577/ES, G000333453, 22/09/2012, 745-5-0; MPU4577/ES, G000341513, 15/09/2012, 745-5-0; MPU4577/ES, G000348705, 22/09/2012, 745-5-0; MPU4577/ES, G000386607, 15/09/2012, 746-3-0; MPU4577/ES, G000408370, 15/09/2012, 746-3-0; MPU5095/ES, G000394601 15/09/2012, 746-3-0; MPU457//ES, G0004085/0, 15/09/2012, 745-3-0; MPU5095/ES, G000394691, 15/09/2012, 745-5-0; MPU5760/ES, G000391511, 18/09/2012, 745-5-0; MPU6170/R, E000880434, 26/09/2012, 745-5-0; MPU6220/ES, G000388774, 16/09/2012, 745-5-0; MPU6678/ES, G000376066, 17/09/2012, 745-5-0; MPU678/ES, G000376066, G00037606, G00037606, G00037606, G00037606, G00037606, G00037606, G00037606, G00037606, G00037606, G00037 16/09/2012, 743-3-0, MPU6907/ES, G0003/6008, 17/09/2012, 745-3-0; MPU6909/ES, G000345576, 22/09/2012, 746-3-0; MPU6909/ES, G000426126, 29/09/2012, 745-5-0; MPU7071/ES, G000331666, 16/09/2012, 745-5-0; MPU7071/ES, G000344381, 16/09/2012, 746-3-0; MPU7205/ES, G000410305, 27/09/2012, 745-16/09/2012, 746-3-0; MPU7205/ES, G000410305, 27/09/2012, 745-5-0; MPU7205/ES, G000429057, 27/09/2012, 745-5-0; MPU7275/ES, G000334472, 14/09/2012, 745-5-0; MPU7376/ES, G000334528, 15/09/2012, 746-3-0; MPU8451/ES, G000328075, 15/09/2012, 745-5-0; MPU8811/ES, G000444461, 29/09/2012, 745-5-0; MPU9041/ES, E000613461, 14/09/2012, 745-5-0; MPU9020/ES, G000443072, 30/09/2012, 745-5-0; MPU9883/ES, G000344028, 20/09/2012, 745-5-0; MPU9992/ES, G000486093, 02/10/2012, 747-1-0; MPV0024/ES, E000833585, 21/09/2012, 745-5-0; MPV0256/ES, G000333128, 14/09/2012, 745-5-0. MPV0655/ES, G000398705 1-0; MPV0024/ES, E000833585, 21/09/2012, 745-5-0; MPV0256/ES, G000333128, 14/09/2012, 745-5-0; MPV0655/ES, G000398795, 15/09/2012, 746-3-0; MPV0655/ES, G000413186, 15/09/2012, 746-3-0; MPV0796/ES, G000388520, 27/09/2012, 745-5-0; MPV0879/ES, G000231932, 09/09/2012, 745-5-0; MPV0913/ES, G000411300, 27/09/2012, 745-5-0; MPV0988/ES, G000331950, 23/09/2012, 745-5-0; MPV0988/ES, G000341300, 23/09/2012, 745-5-0; MPV0988/ES, G00041300, 23/09/2012, 745-5-0; MPV0988/ES, G00041300, 23/09/2012, 745-5-0; MPV0988/ES, G00041 27/09/2012, 745-5-0; MPV0988/ES, G000331950, 23/09/2012, 745-5-0; MPV0988/ES, G000398374, 16/09/2012, 747-1-0; MPV1053/ES, G000488526, 03/10/2012, 745-5-0; MPV1186/ES, G000340309, 16/09/2012, 745-5-0; MPV1186/ES, G000413044, 16/09/2012, 745-5-0; MPV1186/ES, G000421969, 16/09/2012, 746-3-0; MPV1483/RJ, E001136363, 22/09/2012, 747-1-0; MPV1560/ES, E000617518, 14/09/2012, 745-5-0; MPV1569/ES, G000252647, 10/09/2012, 745-5-0; MPV1569/ES, G000409366, 22/09/2012, 745-5-0; MPV1569/ES, G000411975, 16/09/2012, 745-5-0; 10/09/2012, /45-5-0; MPV1569/ES, G000409366, 22/09/2012, 745-5-0; MPV1569/ES, G00041975, 16/09/2012, 745-5-0; MPV1569/ES, G00041975, 16/09/2012, 745-5-0; MPV1625/ES, G000410244, 16/09/2012, 745-5-0; MPV1646/ES, G000383671, 21/09/2012, 745-5-0; MPV1665/SC, E000903675, 16/09/2012, 745-5-0; MPV1847/ES,

G000489715, 04/10/2012, 746-3-0; MPV1847/ES, G000494472, 02/10/2012, 745-5-0; MPV1966/ES, G000451018, 25/09/2012, 745-5-0; MPV2015/ES, G000507956, 06/10/2012, 746-3-0; MPV2133/ES, G000379623, 12/09/2012, 745-5-0; MPV2325/ES, G000337100, 16/09/2012, 746-3-0; MPV2389/ES, G000329749, 16/09/2012, 745-5-0; MPV2408/ES, G000331965, 15/09/2012, 745-5-0; MPV2408/ES, G000345104, G00 5-0; MPV21015/ES, G0000379623, 12/09/2012, 745-5-0; MPV2325/ES, G000337100, 16/09/2012, 746-3-0; MPV2325/ES, G000337100, 16/09/2012, 746-3-0; MPV2408/ES, G000331965, 15/09/2012, 745-5-0; MPV2408/ES, G00033896S, 15/09/2012, 745-5-0; MPV2408/ES, G000338460, 19/09/2012, 745-5-0; MPV2351/ES, G000388460, 19/09/2012, 745-5-0; MPV3366/ES, G00038961, 23/09/2012, 745-5-0; MPV3366/ES, G00034961, 23/09/2012, 745-5-0; MPV3366/ES, G000349583, 24/09/2012, 745-5-0; MPV3587/ES, G000248437, 12/09/2012, 745-5-0; MPV3587/ES, G000248437, 12/09/2012, 745-5-0; MPV3587/ES, G00034838, G000421812, 22/09/2012, 745-5-0; MPV3587/ES, G00034838, 15/09/2012, 746-3-0; MPV4588/ES, G0003995135, 16/09/2012, 745-5-0; MPV4587/ES, G0003995135, 16/09/2012, 746-3-0; MPV4586/ES, G000390189, 13/09/2012, 745-5-0; MPV4586/ES, G000330189, 13/09/2012, 745-5-0; MPV4506/ES, G000390189, 13/09/2012, 745-5-0; MPV4506/ES, G000251428, 07/09/2012, 745-5-0; MPV4506/ES, G000251428, 07/09/2012, 745-5-0; MPV4506/ES, G000420146, 26/09/2012, 746-3-0; MPV4900/ES, G0000420146, 26/09/2012, 746-3-0; MPV4900/ES, G000041911, S, G000412190, 18/09/2012, 745-5-0; MPV5020/ES, G000399533, 23/09/2012, 745-5-0; MPV5020/ES, G000339412, 23/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G000339412, 23/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G000339412, 23/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G00033948466, 15/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G0003393438, 13/09/2012, 745-5-0; MPV5140/ES, G000337375, 16/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G00033934, 18/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G00033934, 18/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G000338931, 18/09/2012, 745-5-0; MPV5030/ES, G000338931, 18/09/2012, 745-5-0; MPV6809/ES, G00033692, 16/09/2012, 745-5-0; MPV7345/ES, G000334049, 15/09/2012, 745-5-0; MPV745/ES, G00034693, 13/09/2012, 745-5-0; MPV745/ES, G00034693, 13/09/2012, 745-5-0; MPV745/ES, G00034989, 13/09/2012, 745-5-0; MPV745/ES, G00034989, 13/09/2012, 745-5 G000425347, 27/09/2012, 745-5-0; MPV7501/ES, G000328339, 15/09/2012, 745-5-0; MPV7524/ES, G000450642, 26/09/2012, 745-5-0; MPV7534/ES, G000394082, 22/09/2012, 746-3-0; MPV7649/ES, G000250420, 13/09/2012, 746-3-0; MPV7649/ES, G000415976, 21/09/2012, 745-5-0; MPV7649/ES, G000415976, 21/09/2012, 745-5-0; MPV7649/ES, G000451669, 25/09/2012, 745-5-0; MPV7709/ES, G000374553, 20/09/2012, 745-5-0; MPV77747/ES, G000406702, 23/09/2012, 747-1-0; MPV7780/ES, G000374466, 16/09/2012, 746-3-0; MPV784/ES, G000243079, 12/09/2012, 745-5-0; MPV7950/ES, G000424930, 24/09/2012, 745-5-0; MPV8091/ES, G0003737759, 12/09/2012, 745-5-0; MPV8091/ES, G0003737759, 12/09/2012, 745-5-0; MPV8091/ES, G000377759, 12/09/2012, 745-5-0; MPV88091/ES, G000370759, 12/09/2012, 745-5-0; MPV881/ES, G000386710, 15/09/2012, 745-5-0; MPV8341/ES, G000386710, 15/09/2012, 745-5-0; MPV8341/ES, G000389856, 15/09/2012, 745-5-0; MPV8341/ES, G000389856, 15/09/2012, 745-5-0; MPV8790/ES, G000412245, 27/09/2012, 745-5-0; MPV9227/ES, G000379254, 13/09/2012, 745-5-0; MPV9322/ES, G000401613, 16/09/2012, 746-3-0; MPV9718/ES, G00038164, 15/09/2012, 745-5-0; MPV9734/ES, E000824153, 21/09/2012, 746-3-0; MPV9734/ES, E000824153, 21/09/2012, 746-3-0; MPV9734/ES, G000417245, 16/09/2012, 745-5-0; MPV9734/ES, G000471169, 30/09/2012, 745-5-0; MPV9734/ES, G000275931, 07/09/2012, 745-5-0; MPW9734/ES, G000239027, 09/09/2012, 745-5-0; MPW90064/BA, E001261073, 24/09/2012, 745-5-0; MPW9734/ES, G000239027, 09/09/2012, 745-5-0; MPW9083/ES, G000275931, 07/09/2012, 745-5-0; MPW9324/ES, G000339893, 15/09/2012, 745-5-0; MPW3281/RJ, E000632202, 13/09/2012, 745-5-0; MPW33907/ES, G000350250, 13/09/2012, 745-5-0; MPW4281/ES, G000243743, 16/09/2012, 745-5-0; MPW4281/ES, G000347437, 18/09/2012, 745-5-0; MPW3007/ES, G000375945, 16/09/2012, 745-5-0; MPW3007/ES, G000375945, 16/09/2012, 745-5-0; MPW4281/ES, G000243743, 16/09/2012, 745-5-0; MPW4281/ES, G000243743, 16/09/2012, 745-5-0; MPW4281/ES, G000347437, 18/09/2012, 745-5-0; MPW600418/ES, G000347437, 18/09/2012, 745-5-0; MPW600418/ES, G000347437, 18

5-0; MPW6181/ES, G000421655, 27/09/2012, 745-5-0; MPW6309/ES, G000400635, 16/09/2012, 746-3-0; MPW6475/ES, G000493294, 05/10/2012, 745-5-0; MPW6482/ES, G000266443, 07/09/2012, 745-5-0; MPW7095/ES, G000345240, 13/09/2012, 745-5-0; MPW7135/ES, G000347725, 16/09/2012, 746-3-0; MPW8458/ES, G000421321, 17/09/2012, 745-5-0; MPW8804/MG, E000580190, 14/09/2012, 745-5-0; MPW9010/RJ, E000586539, 07/09/2012, 745-5-0; MPW9276/ES, G000350694, 12/09/2012, 745-5-0; MPW9276/ES, G000396741, 20/09/2012, 745-5-0; MPW9276/ES, G000396741, 20/09/2012, 745-5-0; MPW9276/ES, G0003707773, 12/09/2012, 745-5-0; MPW9821/ES, G000379484, 22/09/2012, 746-3-0; MPW9821/ES, G000405912, 22/09/2012, 746-3-0; MPX0004/ES, G000512203, 03/10/2012, 745-5-0; MPX0071/ES, G000389746, 20/09/2012, 745-5-0; MPX0071/ES, G00



5-0; MPX0192/ES, G000329720, 15/09/2012, 745-5-0; MPX0468/ES, G000345407, 13/09/2012, 745-5-0; MPX0807/ES, G000398051, 23/09/2012, 745-5-0; MPX0825/ES, G000340785, G000398051, 25/09/2012, 745-5-0; MPX0825/ES, G000397284, 27/09/2012, 745-5-0; MPX0825/ES, G000419330, 25/09/2012, 746-3-0; 5-0; MPX0825/ES, G000419350, 25/09/2012, 746-3-0; MPX1368/ES, G000375337, 16/09/2012, 745-5-0; MPX1557/ES, G000421630, 22/09/2012, 745-5-0; MPX1557/ES, G000416593, 16/09/2012, 745-60; MPX1557/ES, G000416593, 16/09/2012, 745-5-0; MPX157/ES, G000416593, 16/09/2012, 745-5-0; MPX157/ES, G000416593, 16/09/2012, 745-5-0; MPX157/ES, G000416592, G000416592, G000416592, G000416592, G000416592, G000416592, G000416592, G000416592, G0004165 5-0; MPX1710/ES, G000442652, 30/09/2012, 745-5-0; MPX1796/ES, G000347271, 13/09/2012, 746-3-0; MPX2413/ES, G000391237, 23/09/2012, 745-5-0; MPX2421/ES, G000424134, MPX1/50/E3, G000391237, 23/09/2012, 745-5-0; MPX2421/ES, G000428797, 24/09/2012, 746-22/09/2012, 745-5-0; MPX2421/ES, G000428797, 24/09/2012, 745-5-0; MPX2440/ES, G000450401, 30/09/2012, 745-5-0; MPX2421/ES, G000450401, 30/09/2012, 30 22/09/2012, 745-5-0; MPX2421/ES, G000428797, 24/09/2012, 746-3-0; MPX2440/ES, G000450401, 30/09/2012, 745-5-0; MPX2506/ES, G000260964, 10/09/2012, 746-3-0; MPX2512/ES, G000338247, 19/09/2012, 746-3-0; MPX2512/ES, G000413514, 19/09/2012, 745-5-0; MPX2512/ES, G000441746, 28/09/2012, 746-19/09/2012, 745-5-0; MPX2512/ES, G000441746, 28/09/2012, 746-3-0; MPX2598/ES, G000396707, 21/09/2012, 745-5-0; MPX32919/ES, G000342191, 19/09/2012, 745-5-0; MPX3134/ES, G000330408, 15/09/2012, 745-5-0; MPX3233/ES, G000327899, 15/09/2012, 745-5-0; MPX3233/ES, G000345248, 21/09/2012, 745-5-0; MPX3233/ES, G000502874, 05/10/2012, 746-3-0; MPX3233/ES, G000502874, 05/10/2012, 746-3-0; MPX3272/ES, G000346013, 23/09/2012, 745-5-0; MPX3427/ES, G000387403, 22/09/2012, 745-5-0; MPX345/ES, G000329769, 24/09/2012, 745-5-0; MPX3435/ES, G000334441, 12/09/2012, 745-5-0. 22/09/2012, 745-5-0; MPX3435/ES, G000329769, 24/09/2012, 746-3-0; MPX3435/ES, G000334441, 12/09/2012, 745-5-0; MPX3435/ES, G000348202, 12/09/2012, 745-5-0; MPX3435/ES, G000416857, 16/09/2012, 745-5-0; MPX3435/ES, G000422664, 17/09/2012, 745-5-0; MPX3623/ES, G000344093, 17/09/2012, 745-5-0; MPX3623/ES, G000394825, 16/09/2012, 745-5-0; MPX3664/ES, G000387417, 22/09/2012, 746-3-0; MPX3664/ES, G000426973, 23/09/2012, 745-5-0; MPX3871/ES, G000450965, 29/09/2012, 745-5-0; MPX3956/ES, G000335924, 17/09/2012, 745-5-0; MPX4112/ES, G000281839, 07/09/2012, 745-5-0; MPX4146/ES, G000402812, 23/09/2012, 746-3-0; MPX4187/ES, G000339261, 11/09/2012, 745-5-0; MPX452/ES, G000237154, 14/09/2012, 745-5-0; MPX452/ES, G000237154, 14/09/2012, 745-5-0; MPX452/ES, E000827160, 22/09/2012, 745-5-0; MPX452/ES, E000827160, 22/09/2012, 745-5-0; MPX452/ES, MPX452/ES 11/09/2012, 745-3-0; MPX45/4/ES, G00023/134, 14/09/2012, 745-3-0; MPX4400/ES, E000827160, 22/09/2012, 745-5-0; MPX4532/ES, G000345718, 16/09/2012, 746-3-0; MPX4532/ES, G000406517, 16/09/2012, 745-5-0; MPX4609/ES, G000328309, 16/09/2012, 745-5-0; MPX5174/ES, G000413694, 15/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MPX4609/ES, G000328309, 16/09/2012, 745-5-0; MPX5174/ES, G000413694, 15/09/2012, 745-5-0; MPX5357/ES, G000278907, 07/09/2012, 745-5-0; MPX5458/ES, G000337638, 19/09/2012, 745-5-0; MPX5458/ES, G000337638, 19/09/2012, 745-5-0; MPX5458/ES, G000442487, 28/09/2012, 745-5-0; MPX5781/ES, G000404753, 17/09/2012, 746-3-0; MPX5782/ES, G000378933, 23/09/2012, 745-5-0; MPX5821/ES, G000390108, 25/09/2012, 745-5-0; MPX5821/ES, G000391640, 22/09/2012, 746-3-0; MPX5821/ES, G000419210, 15/09/2012, 746-3-0; MPX5821/ES, G000419210, 15/09/2012, 746-3-0; MPX5821/ES, G000420229, 22/09/2012, 745-5-0; MPX5821/ES, G00042029, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/0 MPX5821/ES 22/09/2012 G000420229. 3-0; MPX5821/ES, G000422229, 22/09/2012, 143-3-0, MPX5821/ES, G000422216, 23/09/2012, 745-5-0; MPX6028/ES, G000418144, 21/09/2012, 746-3-0; MPX6133/ES, G000334352, 23/09/2012, 745-5-0; MPX6166/ES, G000388945, 23/09/2012, 745-5-0; MPX6261/ES, G000441123, 27/09/2012, 745-5-0; MPX6286/ES, G000389183, 27/09/2012, 746-3-0; MPX6430/ES, G000330584, 15/09/2012, 745-5-0; MPX6580/ES, G000415571, 26/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MPX6580/ES, G000415571, 26/09/2012, 745-5-0; MPX6670/ES, G000485759, 02/10/2012, 745-5-0; MPX7128/ES, G000348132, 12/09/2012, 746-3-0; MPX7128/ES, G000402257, 19/09/2012, 745-5-0; MPX7128/ES, G000496514, 04/10/2012, 745-5-0; MPX7192/ES, G000238062, 12/09/2012, 745-5-0; MPX7202/ES, G000420649, 22/09/2012, 745-5-0; MPX7202/ES, G000489226, 03/10/2012, 747-1-0; MPX7383/ES, G000389242, 15/09/2012, 745-5-0; MPX745/ES, G000389242, 12/09/2012, 746-3-0; MPX7745/ES, G000389242, 12/09/2012, 746-3-0; MPX745/ES, G0004892012, 746-3-0; MPX745/ES, G0042012, 746-3-0; MPX745/ES, G0042012, 746-3-0; MPX745/ES, G0042012, 746-3-0; MPX745/ES, G0042012, 746-3-0; MPX745/E 15/09/2012, 745-5-0; MPX7472/ES, E000591036, 11/09/2012, 745-5-0; MPX7745/ES, G000335058, 21/09/2012, 746-3-0; MPX7745/ES, G000347837, 23/09/2012, 745-5-0; MPX7745/ES, G000411573, 29/09/2012, 745-5-0; MPX7745/ES, G000419783, 27/09/2012, 745-5-0; MPX7745/ES, G000421872, 17/09/2012, 745-5-0; MPX7745/ES, G000421872, 17/09/2012, 745-5-0; MPX7745/ES, G000472334, 29/09/2012, 745-5-0; MPX8132/ES, G000344568, 14/09/2012, 745-5-0; MPX8132/ES, G000344568, 14/09/2012, 745-5-0; MPX8132/ES, G000422473, 24/09/2012, 745-5-0; MPX8411/ES, G000408125, 16/09/2012, 745-5-0; MPX8656/ES, G000331856, 16/09/2012, 746-3-0; MPX8606/ES, G000475739, 30/09/2012, 745-5-0; MPX8717/ES, G000279832, 13/09/2012, 745-5-0; MPX8744/ES, G000417633, 20/09/2012, 746-3-0; MPX8824/RJ, E000890425, 20/09/2012, 746-3-0; MPX8944/ES, G000390827, 23/09/2012, 745-5-0; MPX8963/ES, G000343940, 15/09/2012, 745-5-0; MPX8968/ES, G000448595, 30/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, 745-5-0; MPX89863/ES, G000412453, 17/09/2012, 745-5-0; MPX8988/ES, G000448595, 30/09/2012, 745-5-0; MPX9000/ES, G000440988, 28/09/2012, 745-5-0; MPX9019/ES, G000447933, 30/09/2012, 746-3-0; MPX9019/ES, G000449733, 29/09/2012, 745-5-0; MPX9019/ES, G000388704, 16/09/2012, 747-1-0; MPX9185/ES, G000404624, 20/09/2012, 745-5-0; MPX9312/RJ, E000879013, 17/09/2012, 745-5-0; MPX9739/ES, G000234852, 11/09/2012, 745-5-0; MPX9739/ES, G000397561, 22/09/2012, 745-5-0; MPX9739/ES, G000340184, 11/09/2012, 746-3-0; MPX9991/ES, G000340184, 11/09/2012, 746-3-0; MPX9991/ES, G00037880, 16/09/2012, 745-5-0; MPY0381/ES, G000373518, 16/09/2012, 745-5-0; MPY0556/ES, G000335791, 22/09/2012, 745-5-0; MPY0556/ES, G000346521, 16/09/2012, 745-5-0; MPY0556/ES, G000346521, 16/09/2012, 745-5-0; MPY0556/ES, G000346521, 747-1-0; MPY0556/ES, G000340556, 12/09/2012, 747-1-0; MPY0556/ES, G000340556, 12/09/2012, 747-1-0; MPY0556/ES, G000340556, 12/09/2012, 747-1-0; MPY0556/ES, G000348556, 12/09/2012, 747-1-0; MPY0556/ES, G000377074, 30/09/2012, 745-5-0; MPY0722/ES, G000328354, 16/09/2012, 745-5-0; G000340321, 747-1-0; MPY0556/ES, G000477074, 30/09/2012, 745-5-0; MPY0722/ES, G000328354, 16/09/2012, 745-5-0; MPY0818/ES, G000340019, 14/09/2012, 746-3-0; MPY1613/ES, G000386118, 23/09/2012, 745-5-0; MPY1973/ES, G000407391, 27/09/2012, 745-5-0; MPY2179/ES, G000257698, 07/09/2012, 745-5-0; MPY2220/ES, G000237475, 09/09/2012, 745-5-0; MPY2437/ES, G000401866, 24/09/2012, 745-5-0; MPY2437/ES, G000404932, 24/09/2012, 746-3-0; MPY2437/ES, G000406064, 24/09/2012, 746-3-0; MPY2437/ES, G000496463, 03/10/2012, 745-5-0: MPY2616/ES, G000395788, 22/09/2012, 745-5-0. MPY3155/ES 24/09/2012, /40-3-0; MPT 243//ES, G000490403, 05/10/2012, /45-5-0; MPY2616/ES, G000395788, 22/09/2012, 745-5-0; MPY3157/MG, E000745881, 18/09/2012, 745-5-0; MPY3157/ES, G000419159, 15/09/2012, 745-5-0; MPY3337/ES, E000836815, 22/09/2012, 746-3-0; MPY3353/ES, G000443458, 28/09/2012, 745-

5-0; MPY3363/ES, G000451249, 29/09/2012, 745-5-0; MPY3521/ES, G000329331, 15/09/2012, 745-5-0; MPY3521/ES, G000425770, 17/09/2012, 745-5-0; MPY3860/ES, G000384031, 27/09/2012, 745-5-0; MPY3888/ES, G000422017, 17/09/2012, 745-5-0; MPY4100/ES, E000757526, 17/09/2012, 745-5-0; MPY4100/ES, E000757526, 17/09/2012, 745-5-0; MPY4108/ES, E000757526, 17/09/2012, 1 G000336611, 15/09/2012, 745-5-0; MPY4822/ES, G00038895, 23/09/2012, 745-5-0; MPY5113/ES, G000245226, 13/09/2012, 745-5-0; MPY5124/ES, G000402026, 20/09/2012, 745-5-0; MPY5335/ES, G000409207, 22/09/2012, 745-5-0; MPY5595/ES, G00033509, 16/09/2012, 745-5-0; MPY5609/ES, G000254328, 07/09/2012, 745-5-0; MPY5817/ES, E000609201, 13/09/2012, 745-5-0; MPY6018/ES, G000391458, 20/09/2012, 745-5-0; MPY6154/ES, E000626746, 14/09/2012, 746-3-0; MPY6253/ES, G000386964, 15/09/2012, 745-14/09/2012, 746-3-0; MPY6253/ES, G000386964, 15/09/2012, 745-5-0; MPY6302/ES, G000387538, 20/09/2012, 746-3-0; MPY6326/ES, G000236752, 14/09/2012, 745-5-0; MPY6932/AL, E000957157, 12/09/2012, 745-5-0; MPY7389/ES, G000332123, 21/09/2012, 745-5-0; MPY7671/RJ, E000758211, 11/09/2012, 747-1-0; MPY8255/ES, G000391514, 22/09/2012, 746-3-0; MPY8381/MG, E000724643, 20/09/2012, 746-3-0; MPY8462/ES, G000474022, 30/09/2012, 745-5-0; MPY8502/ES, G000333796, 14/09/2012, 745-5-0; MPY8726/ES, G000348350, 18/09/2012, 745-5-0; MPY9000/ES, G000381718, 25/09/2012, 745-5-0; MPY9000/ES, G000381718, 25/09/2012, 745-5-0; MPY9000/ES, G00038046, 25/09/2012, 745-5-0; MPY9207/ES, G000429231, 17/09/2012, 745-5-0; MPZ0856/ES, G000330906, 16/09/2012, 745-5-0; MPZ0855/ES 10; MPZ0846/ES, G000339096, 16/09/2012, 745-5-0; MPZ0855/ES, G000445940, 30/09/2012, 745-5-0; MPZ1184/ES, G000417119, 26/09/2012, 745-5-0; MPZ1422/ES, G000348133, 14/09/2012, 745-5-0; MPZ1691/ES, G000263752, 10/09/2012, 746-3-0; MPZ1900/ES, G000235279, 14/09/2012, 745-5-0; MPZ4930/ES, G000336747, 16/09/2012, 746-3-0; MPZ5019/ES, G000343644, 17/09/2012, 745-5-0; MPZ5019/ES, G000345215, 18/09/2012, 746-3-0; MPZ5019/ES, G000410348, 20/09/2012, 745-5-0; MPZ5110/RJ, E001220129, 30/09/2012, 747-1-0; MPZ5484/ES, G000261301, 12/09/2012, 745-5-50/09/2012, 74/5-1-0, MPZ5464/ES, G000201501, 12/09/2012, 74/5-1-0, MPZ5484/ES, G000330714, 16/09/2012, 746-3-0; MPZ5484/ES, G000346964, 12/09/2012, 746-3-0; MPZ5484/ES, G000402213, 16/09/2012, 745-5-0; MPZ5622/ES, G000232192, 08/09/2012, 745-5-0; MPZ5891/ES, G000237941, 08/09/2012, 745-5-0; MPZ5984/ES, G00024/ES, G00024/ G000238893, 13/09/2012, 745-5-0; MPZ6448/ES, G000406982 22/09/2012, 745-5-0; MPZ6448/ES, G000440619, 30/09/2012, 745-5-0; MPZ6531/ES, G000264104, 09/09/2012, 745-5-0; MPZ6722/ES G000415791, 19/09/2012, 745-5-0; MPZ6880/MG, E000587641, 08/09/2012, 747-1-0; MPZ7354/ES, G000231085, 13/09/2012, 745-5-08/09/2012, 747-1-0; MPZ7354/ES, G000231085, 13/09/2012, 745-5-0; MPZ7441/ES, E000585645, 09/09/2012, 746-3-0; MPZ7613/ES, E000831095, 22/09/2012, 746-3-0; MPZ7613/ES, G000332973, 23/09/2012, 745-5-0; MPZ7613/ES, G000416901, 23/09/2012, 745-5-0; MPZ7613/ES, G000417524, 23/09/2012, 745-5-0; MPZ7613/ES, G000424294, 23/09/2012, 745-5-0; MPZ7648/ES, E000877026, 23/09/2012, 747-1-0; MPZ7648/ES, G000385269, 21/09/2012, 746-3-0; MPZ7761/ES, G000411663, 19/09/2012, 745-5-0; MPZ8297/ES, G000329765, 21/09/2012, 745-5-0; MPZ8300/ES, G000280612, 707/09/2012, 745-5-0; MPZ8300/ES, G00038571, 23/09/2012, 747-1-0; MPZ8300/ES, G00038571, 23/09/2012, 745-1-0; MPZ8300/ES, G00038571, 23/09/201 0; MPZ8300/ES, G000398571, 23/09/2012, 747-1-0; MPZ8954/ES, G000338996, 14/09/2012, 747-1-0; MPZ8954/ES, G000350150, G000338996, 14/09/2012, 747-1-0; MPZ8954/ES, G000350150, 13/09/2012, 745-5-0; MPZ9151/ES, G000333781, 15/09/2012, 745-5-0; MPZ9151/ES, G000394973, 26/09/2012, 745-5-0; MPZ9151/ES, G000394973, 26/09/2012, 745-5-0; MPZ9467/ES, G000383184, 25/09/2012, 745-5-0; MPZ9478/ES, G000237589, 12/09/2012, 745-5-0; MPZ9478/ES, G000391315, 15/09/2012, 746-3-0; MQA0211/ES, G000347940, 17/09/2012, 745-5-0; MQA0364/ES, G000339675, 18/09/2012, 745-5-0; MQA0364/ES, G000339675, G000339675, G000334360, 19/09/2012, 746-3-0; MQA2203/ES, G000334370, 17/09/2012, 746-3-0; MQA2261/ES, E000875354, 18/09/2012, 745-5-0; MQA2261/ES, G000331786, 19/09/2012, 745-5-0; MQA2261/ES, G000331786, G0003312781, G0003312781, G0003312781, G0003312781, G0003312781, G0003312781, G0003312781, G0003312781, G000328568, 17/09/2012, 745-5-0; MQA2251/ES, G000402605, 18/09/2012, 745-5-0; MQA2251/ES, G000402605, 18/09/2012, 745-5-0; MQA2352/RJ, E000828568, 17/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 745-5-0; MQA2261/ES, G000402605, 18/09/2012, 746-3-0; MQA2352/RJ, E000828568, 17/09/2012, 745-5-0; MQA2352/RJ, E000886658, 22/09/2012, 745-5-0; MQA2352/RJ, E000892834, 22/09/2012, 745-5-0; MQA2439/ES, G000240391, 07/09/2012, 745-5-0; MQA2567/ES, G000254708, 07/09/2012, 745-5-0; MQA2567/ES, G000327641, 16/09/2012, 745-5-0; MQA2567/ES, G000327641, 16/09/2012, 745-5-0; MQA2644/ES, G000332872, 20/09/2012, 745-5-0; MQA2738/ES, G000379100, 23/09/2012, 746-3-0; MQA2888/ES, E000872196, 14/09/2012, 746-3-0; MQA28891/ES, G000446761, 29/09/2012, 746-3-0; 23/09/2012, 746-3-0; MQA2888/ES, E0008/2196, 14/09/2012, 746-3-0; MQA2891/ES, G000446761, 29/09/2012, 746-3-0; MQA2904/ES, G000337276, 16/09/2012, 746-3-0; MQA3018/ES, G000334512, 16/09/2012, 745-5-0; MQA3066/ES, G000232113, 11/09/2012, 745-5-0; MQA3066/ES, G000333931, 15/09/2012, 745-5-0; MQA3066/ES, G0003395315, 23/09/2012, 746-3-0; MQA3645/ES, G000233282, 09/09/2012, 745-5-0; MQA3732/ES, G000330049, 16/09/2012, 745-5-0; MQA3891/ES, G000410283, 16/09/2012, 745-5-0; MQA3917/ES, G000449591, 25/09/2012, 745-5-0; MQA3141/FS E000834911 21/09/2012 745-5-0 16/09/2012, 745-5-0; MQA391//ES, GUUU449991, 27/09/2012, 745-5-0; MQA4141/ES, E000834911, 21/09/2012, 745-5-0; MQA4431/ES, G000424430, 21/09/2012, 745-5-0; MQA4707/ES, G000247482, 11/09/2012, 745-5-0; MQA4928/ES, G000333886, 13/09/2012, 745-5-0; MQA4928/ES, G000378273, 14/09/2012, 746-3-0; MQA5316/ES, G000402206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA4928/ES, G000312, 746-3-0; MQA5316/ES, G000402206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G00040206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G00040206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G00040206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G000402006, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G00040206, 24/09/2012, 745-05/ES, G00040206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G00040206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G00040206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA540206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA540206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA540206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA540206, 24/09/2012, 745-05/ES, Q00040206, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/20 13/09/2012, /45-5-0; MQA5316/ES, G000402206, 24/09/2012, 745-5-0; MQA5316/ES, G000425861, 19/09/2012, 746-3-0; MQA5335/ES, G000396245, 24/09/2012, 746-3-0; MQA5357/ES, E000870415, 29/09/2012, 745-5-0; MQA5630/ES, G000442093, 30/09/2012, 746-3-0; 120/09/2012, 745-5-0; MQA5630/ES, G000442093, 30/09/2012, 745-5-0; MQA5630/ES, G000442093, MQA5630/ES, G000442092, MQA5630/ES, G000442092, MQA5630/ES, G000442092, MQA5630/ES, G0 29/09/2012, '45-5-0; MQA5630/ES, G000442093, 30/09/2012, '46-3-0; MQA5826/ES, G000230193, 13/09/2012, 745-5-0; MQA5826/ES, G000240702, 13/09/2012, 745-5-0; MQA5933/ES, G000425986, 23/09/2012, 747-1-0; MQA5952/ES, G000388024, 16/09/2012, 745-5-0; MQA6873/ES, G000231205, 11/09/2012, 745-5-0; MQA7383/ES, G000343834, 18/09/2012, 745-5-0; MQA8403/ES, G000349905, 17/09/2012, 746-3-0; MQA8579/ES, G000411236, 17/09/2012, 745-5-0; MQA8580/ES, G000401925, 27/09/2012, 745-5-0; MQA9121/ES, G000336256, 21/09/2012, 745-5-0: MOA9218/ES. G000446390, 24/09/2012, 746-3-0: 27/09/2012, 745-3-0; MQA9218/ES, G000446390, 24/09/2012, 746-3-0; MQA9218/ES, G000492443, 04/10/2012, 746-3-0; MQA9491/ES, G000382663, 22/09/2012, 745-5-0; MQA9590/ES, G000329047, 15/09/2012, 745-5-0; MQA9590/ES, G000373488, 14/09/2012, 745-

5-0; MQA9795/ES, G000420854, 22/09/2012, 745-5-0; MQA9795/ES, G000448389, 25/09/2012, 745-5-0; MQA9889/ES, G000441158, 29/09/2012, 745-5-0; MQB0169/ES, G000330523, 16/09/2012, 745-5-0; MQB0736/ES, G000441107, 30/09/2012, 745-5-0; MQB1071/ES, G000344019, 12/09/2012, 745-5-0; 3-0, MQB1683/ES, G000390690, 16/09/2012, 745-5-0; MQB1801/ES, G000259172, 07/09/2012, 745-5-0; MQB1831/ES, G000444235, 27/09/2012, 745-5-0; MQB1874/ES, G000405220, 28/09/2012, 745-5-0; MQB1874/ES, G000405220, 28/09/2012, 745-5-0; MQB1874/ES, G000405220, 28/09/2012, 745-5-0; MQB1874/ES, G00040520, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/09/2012, 28/0 5-0; MQB2349/ES, G000415715, 17/09/2012, 745-5-0; MQB2846/ES, G000282617, 12/09/2012, 746-3-0; MQB2846/ES, G000329608, 17/09/2012, 745-5-0; MQB2846/ES, G000333306, 22/09/2012, 747-1-0; MQB2991/ES, G000347348, 15/09/2012, 745-22/09/2012, /4/-1-0; MQB2991/ES, G00034/548, 15/09/2012, /45-5-0; MQB2991/ES, G000416591, 16/09/2012, 746-3-0; MQB3091/ES, G000402568, 23/09/2012, 746-3-0; MQB3184/ES, G000327735, 16/09/2012, 747-1-0; MQB3184/ES, G000337910, 16/09/2012, 745-5-0; MQB3184/ES, G000409879, 16/09/2012, 745-5-0; MQB3184/ES, G00040989, 16/09/2012, 745-5-0; MQB3184/ES, G000409879, 16/09/2012, 745-5-0; MQB3184/ES, G000422969, 16/09/2012, 745-5-0; MQB3513/ES, G000443886, 29/09/2012, 745-5-0; MQB3568/ES, G000485810, 03/10/2012, 745-5-0; MQB3819/ES, G000390000, 23/09/2012, 745-5-0; MQB3967/ES, G000441422, 28/09/2012, 745-5-0; MQB3967/ES, G000441422, 28/09/2012, 745-5-0; MQB4286/ES, E000869518, 22/09/2012, 745-5-0; MQB4318/ES, G000388695, 21/09/2012, 745-5-0; MQB4853/ES, G000339108, 16/09/2012, 746-3-0; MQB4874/ES, G000264905, 11/09/2012, 745-5-0; MQB5521/ES, G000386955, 15/09/2012, 745-5-0; MQB5521/ES, G000386955, 15/09/2012, 745-5-0; MQB5521/ES, G000386955, 15/09/2012, 745-5-0; MQB5521/ES, G000386955, 15/09/2012, 745-5-0; MQB550/ES, G000345284, 19/09/2012, 745-5-0; MQB6350/ES, G000345284, 19/09/2012, 745-5-0; MQB6350/ES, G000377881, 22/09/2012, 745-5-0; MQB6756/ES, G000380574, 22/09/2012, 745-5-0; MQB7225/ES, G000397647, 17/09/2012, 745-5-0; MQB7701/ES, G000327568, 15/09/2012, 745-5-0; MQB7956/ES, G000425586, 29/09/2012, 746-3-0; MQB8075/ES, G000411267, 23/09/2012, 746-3-0; MQB8075/ES, G000411267, 23/09/2012, 746-3-0; 15/09/2012, 745-5-0; MQB7956/ES, G000425586, 29/09/2012, 746-3-0; MQB8075/ES, G000411267, 23/09/2012, 746-3-0; MQB8100/ES, G000381728, 23/09/2012, 746-3-0; MQB8298/RJ, D000256809, 28/09/2012, 745-5-0; MQB8488/ES, G000263279, 12/09/2012, 745-5-0; MQB8560/ES, G000342843, 15/09/2012, 745-5-0; MQB8560/ES, G000421063, 15/09/2012, 745-5-0; MQB8813/ES, G0003337205, 13/09/2012, 746-3-0; MQB8813/ES, G000337205, 13/09/2012, 746-3-0; MQB8813/ES, G00034911, 12/09/2012, 745-5-0; MQB8813/ES, G000342813, G000342813, G000345496, 14/09/2012, 745-5-0; MQB8969/ES, G000514538, 03/10/2012, 745-5-0; MQB8969/ES, G000514538, 03/10/2012, 745-5-0; 12/09/2012, 745-5-0; MQB8813/ES, G000346496, 14/09/2012, 745-5-0; MQB8969/ES, G000514538, 03/10/2012, 745-5-0; MQB9310/ES, G000384328, 22/09/2012, 745-5-0; MQB9464/ES, G000331313, 16/09/2012, 745-5-0; MQB9782/ES, G000264258, 12/09/2012, 746-3-0; MQB9782/ES, G000340985, 14/09/2012, 745-5-0; MQB9782/ES, G000350489, 12/09/2012, 746-3-0; MQB9807/ES, G000379297, 12/09/2012, 745-5-0; MQC0381/ES, G000391553, 16/09/2012, 745-5-0; MQC0510/ES, G000374679, 12/09/2012, 745-5-0; MQC0585/ES, G000342497, 19/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MQC0510/ES, G000374679, 12/09/2012, 746-3-0; MQC0885/ES, G000342497, 19/09/2012, 745-5-0; MQC0989/ES, G00044954, 30/09/2012, 746-3-0; MQC0989/ES, G000475514, 30/09/2012, 746-3-0; MQC1155/ES, G000396149, 19/09/2012, 746-3-0; MQC1616/ES, G000425170, 23/09/2012, 745-5-0; MQC1888/ES, G000283109, 11/09/2012, 745-5-0; MQC1888/ES, G00042568, 18/09/2012, 745-5-0; MQC1918/ES, G000328002, 15/09/2012, 745-5-0; MQC1988/ES, G000328002, 745-5-0; MQC1988/ES, G000328002, 745-5-0; MQC1988/ES, G000374201, 20/09/2012, 745-5-0; MQC1918/ES, G000374201, 20/09/2012, 745-5-0; MQC1918/ES, G000374201, 20/09/2012, 745-5-0; MQC1918/ES, G000374201, 20/09/2012, 745-3-0; MQC1918/ES, G000374201, 20/09/2012, 746-3-0; 15/09/2012, 745-5-0; MQC1988/ES, G000374201, 20/09/2012, 745-5-0; MQC2112/ES, G0004409946, 19/09/2012, 746-3-0; MQC2112/ES, G000442976, 29/09/2012, 745-5-0; MQC2112/ES, G000442976, 29/09/2012, 745-5-0; MQC2112/ES, G000485850, 03/10/2012, 746-3-0; MQC2228/ES, G000390484, 16/09/2012, 746-3-0; MQC2920/ES, G000475840, 30/09/2012, 746-3-0; MQC2920/ES, G000477442, 30/09/2012, 746-3-0; MQC3112/ES, G000343543, 13/09/2012, 745-5-0; MQC3437/ES, G000332710, 15/09/2012, 745-5-0; MQC3558/ES, G000395864, 23/09/2012, 745-5-0; MQC4169/ES, G000339064, 13/09/2012, 745-5-0; MQC4258/ES, G00037148, 12/09/2012, 745-5-0; MQC4258/ES, G000378160, 12/09/2012, 745-5-0; MQC4940/ES, G000402183, 16/09/2012, 745-5-0; MQC4951/ES, G000428491, 23/09/2012, 746-3-0; MQC5106/ES, G000243584, 08/09/2012, 746-3-0; MQC5718/ES, G000234058, 07/09/2012, 745-5-0; MQC6115/ES, G000443531, 29/09/2012, 746-3-0; MQC6492/ES, G000440852, 29/09/2012, 745-5-0; MQC6714/ES, G00022375, 07/09/2012, 745-5-0; MQC6884/ES, G000235586, 12/09/2012, 745-5-0; MQC6884/ES, G000235586, 12/09/2012, 745-5-0; MQC6884/ES, G00024262, 13/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; MQC6884/ES, G000235586, 12/09/2012, 745-5-0; MQC6884/ES, G000242462, 13/09/2012, 745-5-0; MQC6884/ES, G000244316, 12/09/2012, 745-5-0; MQC6884/ES, G000509778, 05/10/2012, 745-5-0; MQC7888/ES, G000309105, 21/09/2012, 745-5-0; MQC8081/ES, G000401488, 26/09/2012, 745-5-0; MQC8132/ES, G000327768, 15/09/2012, 745-5-0; MQC8178/ES, G000331869, 16/09/2012, 746-3-0; MQC8178/ES, G000340453, 16/09/2012, 746-3-0; MQC8733/ES, G000275362, 07/09/2012, 745-5-0; MQC875/ES, G000341422, 15/09/2012, 745-02; MQC875/ES, G000341422, 15/09/2012, 745-5-0; MQC875/ES, G000341422, 15/09/2012, 745-5-0; MQC875/ES, G000341422, 15/09/2012, 7 16/09/2012, 746-3-0; MQC8733/ES, G000275362, 07/09/2012, 745-5-0; MQC8795/ES, G000341422, 15/09/2012, 745-5-0; MQC8795/ES, G000341941, 19/09/2012, 745-5-0; MQC8795/ES, G000401242, 23/09/2012, 746-3-0; MQC8795/ES, G000411835, 16/09/2012, 745-5-0; MQC8795/ES, G000419389, 18/09/2012, 745-5-0; MQC8795/ES, G000447015, 30/09/2012, 745-5-0; MQC8795/ES, G000447015, 30/09/2012, 745-5-0; MQD1018/ES, G000396933, 24/09/2012, 745-5-0; MQD1018/ES, G000449/2012, 746-3-0; MQD1816/ES, G000344587, 15/09/2012, 745-5-0; MQD1840/ES, G000449245, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G0006449245, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G000649245, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G0006494945, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G0006494945, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G0006494045, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G0006494045, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G000644945, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1840/ES, G0006494045, 26/09/2012, 746-3 27/09/2012, 746-3-0; MQD1816/ES, G000344587, 15/09/2012, 745-5-0; MQD1840/ES, G000449245, 26/09/2012, 746-3-0; MQD1886/ES, G000327835, 16/09/2012, 745-5-0; MQD1886/ES, G000388453, 26/09/2012, 745-5-0; MQD2021/ES, G000448707, 30/09/2012, 745-5-0; MQD2100/ES, G000327690, 16/09/2012, 745-5-0; MQD2504/ES, G000334766, 19/09/2012, 746-3-0; MQD2519/ES, E000871469, 23/09/2012, 746-3-0; MQD2649/ES, E000561373, 09/09/2012, 745-5-0; MQD2758/ES, G000329396, 13/09/2012, 746-3-0; MQD2872/ES, G000387814, 21/09/2012, 746-3-0; MQD2872/ES, G00038860, 10/09/2012, 745-5-0; MQD2872/ES, G000387814, 21/09/2012, 745-5-0; MQD2872/ES, G000878814, 21/09/2012, 745-5-0; MQD2872/ES, G000878814, 21/09/2012, 745-5-0; M 3-0; MQD3108/ES, G000263860, 10/09/2012, 745-5-0; MQD3454/ES, G000417887, 24/09/2012, 746-3-0; MQD3534/ES, G000388501, 18/09/2012, 745-5-0; MQD3836/ES, G000331652, 16/09/2012, 745-5-0; MQD3856/ES, G000422835, 17/09/2012, 745-

5-0; MQD4028/ES, G000404938, 16/09/2012, 745-5-0; MQD4238/ES, G000401492, 25/09/2012, 746-3-0; MQD4293/ES, G000344785, 19/09/2012, 745-5-0; MQD4353/ES, G000336580, 19/09/2012, 745-5-0; MQD4529/ES, G000332643, 22/09/2012, 745-5-0; MQD4529/ES, G000377962, 22/09/2012, 745-5-0; 5-0; MQD4529/ES, G000377962, 22/09/2012, 745-5-0; MQD5284/ES, G000391933, 15/09/2012, 745-5-0; MQD5284/ES, G000391933, 15/09/2012, 745-5-0; MQD5470/ES, G000403393, 27/09/2012, 745-5-0; MQD5470/ES, G000415977, 25/09/2012, 745-5-0; MQD5470/ES, G000415977, 25/09/2012, 745-5-0; MQD5470/ES, G000426434, 21/09/2012, 745-5-0; MQD5470/ES, G000253834, 11/09/2012, 745-5-0; MQD6144/ES, G000385727, 21/09/2012, 745-5-0; MQD6658/ES, G000428888, 19/09/2012, 745-5-0; MQD66832/ES, G000341771, 12/09/2012, 745-5-0; MQD7263/ES, G000420664, 22/09/2012, 745-5-0; MQD7735/ES, G000230582, 12/09/2012, 745-5-0; MQD7735/ES, G000230582, 12/09/2012, 745-5-0; MQD7735/ES, G000331673, 20/09/2012, 745-5-0: E000837749, 22/09/2012, 745-5-0; MQD7263/ES, G000420664, 22/09/2012, 745-5-0; MQD7735/ES, G000230582, 12/09/2012, 745-5-0; MQD7735/ES, G000331673, 20/09/2012, 745-5-0; MQD8109/ES, G000384951, 26/09/2012, 745-5-0; MQD8255/ES, G00033213, 16/09/2012, 746-3-0; MQD8685/RJ, E000755099, 12/09/2012, 746-3-0; MQD8884/ES, G000394608, 16/09/2012, 745-5-0; MQD8889/ES, G000402565, 16/09/2012, 745-5-0; MQD9065/ES, G000412155, 19/09/2012, 747-1-0; MQD9311/RJ, E000886487, 22/09/2012, 746-3-0; MQE0219/ES, G000328740, 26/09/2012, 746-3-0; MQE0246/ES, G000230967, 08/09/2012, 745-5-0; MQE0246/ES, G000397991, 15/09/2012, 745-5-0; MQE0246/ES, G000397991, 15/09/2012, 745-5-0; MQE0246/ES, G000397991, 15/09/2012, 745-5-0; MQE0246/ES, G000397991, 15/09/2012, 745-5-0; MQE0246/ES, G000337/ES, G000339254, 11/09/2012, 745-5-0; MQE0327/ES, G000394470, 26/09/2012, 745-5-0; MQE0327/ES, G000394470, 26/09/2012, 745-5-0; MQE0327/ES, G000394470, 26/09/2012, 745-5-0; MQE0327/ES, G000335312, 13/09/2012, 746-3-0; MQE0804/ES, G000335312, 13/09/2012, 746-3-0; MQE0804/ES, G000335312, 13/09/2012, 745-5-0; MQE0804/ES, G000381522, 23/09/2012, 745-5-0; MQE0804/ES, G000383719, 21/09/2012, 745-5-0; MQE0804/ES, G000422457, 21/09/2012, 745-5-0; MQE0873/ES, G000416768, 20/09/2012, 746-3-0; MQE1284/ES, G000422047, 16/09/2012, 745-5-0; MQE1887/ES, G000416768, 20/09/2012, 746-3-0; MQE184/ES, G000382655, 23/09/2012, 745-5-0; MQE188/ES, G00041788/ES, G000451419, 29/09/2012, 745-5-0; MQE184/ES, G000382655, 23/09/2012, 745-5-0; MQE1887/ES, G000381941, 22/09/2012, 745-5-0; MQE1788/ES, G000451419, 29/09/2012, 745-5-0; MQE184/ES, G000382655, 23/09/2012, 745-5-0; MQE1887/ES, G000477474, 30/09/2012, 745-5-0; MQE1788/ES, G000451419, 29/09/2012, 745-5-0; MQE1849/ES, G000451419, 29/09/2012, 745-5-0; MQE1849/ES, G000451449, 29/09/2012, 745-5-0; MQE1849/ES, G000451449, 29/09/2012, 745-5-0; MQE1849/ES, G000451449, 29/09/2012, 745-5-0; MQE1849/ES, G000451449, 29/09/2012, 745-5-0; MQE1849/ES, G000451448, 26/09/2012, 745-5-0; MQE2654/MG, MQE2247/ES, G000375448, 26/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 745-5-0; MQE1887/ES, G00047/57/4, 59/09/2012, 746-3-0; MQE2107/ES, G000508966, 06/10/2012, 746-3-0; MQE2247/ES, G000375448, 26/09/2012, 745-5-0; MQE2654/MG, E000878311, 22/09/2012, 746-3-0; MQE2776/ES, G000228731, 11/09/2012, 745-5-0; MQE2776/ES, G000243113, 07/09/2012, 745-5-0; MQE2776/ES, G0002475/ES, G0002475 11/09/2012, /45-5-0; MQE2/76/ES, G000245113, 07/09/2012, /45-5-0; MQE2996/ES, G000398821, 16/09/2012, 746-3-0; MQE2996/ES, G000409315, 16/09/2012, 745-5-0; MQE2996/ES, G000411136, 16/09/2012, 746-3-0; MQE3399/ES, G000330119, 22/09/2012, 747-1-0; MQE3399/ES, G000343719, 11/09/2012, 746-3-0; MQE39/ES, G000343719, 11/09/2012, 746-3-0; MQE39/ES, G000343719, 11/09/2012, 746-3-0; MQE39/ES, G000343719, 11/09/2012, 746-3-0; MQE3/ES, G000343719, 11/09/2012, MQE3/ES, G000343719, MQE3/ES, G000345719, MQE 22/09/2012, 747-1-0; N 3-0; MQE3399/ES, 22/09/2012, 747-1-0, MQE3579/ES, G000345719, 17/09/2012, 746-3-0; MQE3574/ES, E000762270, 18/09/2012, 746-3-0; MQE4254/ES, E000762270, 18/09/2012, 746-3-0; MQE4254/ES, G000399629, 19/09/2012, 745-5-0; MQE4254/ES, G000421972, 15/09/2012, 746-3-0; MQE4256/ES, E000586765, 11/09/2012, 745-5-0; MQE4274/ES, G000388747, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/ 0; MQE42/4/ES, G000388/47, 27/09/2012, 745-5-0; MQE42/4/ES, G000388796, 22/09/2012, 746-3-0; MQE4906/ES, G000333518, 16/09/2012, 745-5-0; MQE5048/ES, G000246818, 07/09/2012, 745-5-0; MQE5048/ES, G000337707, 19/09/2012, 746-3-0; MQE5048/ES, G000344520, 16/09/2012, 745-5-0; MQE5048/ES, G000344590, 16/09/2012, 747-1-0; MQE5048/ES, G000423983, 26/09/2012, 745-5-0; MQE5549/ES, G000341034, 22/09/2012, 745-5-0; MQE5048/ES, G000341034, 22/09/2012, 745-0; MQE5048/ES, G00034104, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/ 3-0; MQE5549/ES, G000411034, 22/09/2012, 745-5-0; MQE5549/ES, G000415943, 22/09/2012, 745-5-0; MQE5654/ES, G000331296, 13/09/2012, 746-3-0; MQE5654/ES, G000414058, R8/09/2012, 745-5-0; MQE5654/ES, G000416548, 24/09/2012, 746-3-0; MQE5813/ES, G000336255, 11/09/2012, 745-5-0; MQE5979/ES, G000263306, 08/09/2012, 745-5-0; MQE5979/ES, G000263306, 08/09/2012, 745-5-0; MQE6217/ES, G000256881, 07/09/2012, 745-5-0; MQE6251/ES, G000406631, 15/09/2012, 745-5-0; MQE6218/ES, G000341980, 14/09/2012, 746-3-0. MOE5549/ES G000411034. 22/09/2012 5-0; MQE6485/ES, G000341980, 14/09/2012, 746-3-0; MQE6491/ES, G000336963, 12/09/2012, 745-5-0; MQE6524/ES, G000389294, 25/09/2012, 745-5-0; MQE7183/ES, G000265738, 11/09/2012, 745-5-0; MQE7284/ES, G000424584, 22/09/2012, 745-5-0; MQE7284/ES, G000424/ES, G00044/ES, G000424/ES, G000424/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ 11/09/2012, 745-5-0; MQE7284/ES, G000424584, 22/09/2012, 745-5-0; MQE7284/ES, G000426467, 22/09/2012, 745-5-0; MQE7395/ES, E000824027, 23/09/2012, 745-5-0; MQE7543/ES, G000403341, 29/09/2012, 745-5-0; MQE7543/ES, G000415681, 19/09/2012, 745-5-0; MQE7554/ES, G000390016, 16/09/2012, 745-5-0; MQE7673/ES, G00044290, 29/09/2012, 746-3-0; MQE7723/ES, G000427563, 15/09/2012, 745-5-0; MQE7798/ES, G000396643, 20/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000252036, 11/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000233008, 13/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000333197, 13/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000283008, 13/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000333197, 13/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000335940, 24/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000335954, 25/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000402998, 18/09/2012, 745-5-0; MQE7799/ES, G000410268, 27/09/2012, 746-3-0; MQE8354/MG, E000880751, 25/09/2012, 745-5-0; MQE8394/ES, G0003334386, 21/09/2012, 745-5-0; MQE8710/ES, E000821194, 25/09/2012, 746-3-0; MQE8883/ES, G000470639, 29/09/2012, 747-1-0; MOE8924/ES, G000327763, 23/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, 746-3-0; MQE8885/ES, G000470639, 29/09/2012, 74/-1-0; MQE8924/ES, G000337763, 23/09/2012, 746-3-0; MQE8924/ES, G000338463, 23/09/2012, 745-5-0; MQE8924/ES, G000476986, 30/09/2012, 745-5-0; MQE9121/ES, G000336713, 20/09/2012, 745-5-0; MQE9129/RJ, E000823842, 11/09/2012, 746-3-0; MQE9168/ES, G000417403, 21/09/2012, 745-5-0; MQE9433/ES, 0, MQE9166/ES, G000417405, 21/09/2012, 743-3-0, MQE955/ES, G000419691, 20/09/2012, 745-5-0; MQE9556/ES, G000331571, 19/09/2012, 746-3-0; MQE9556/ES, G000416145, 25/09/2012, 745-5-0; MQE9696/ES, G000339546, 11/09/2012, 745-5-0; MQE9762/ES, G000251873, 07/09/2012, 746-3-0; MQE9904/ES, G000281569, 11/09/2012, 745-5-0; MQF0102/ES, G000417097,

16/09/2012, 746-3-0; MQF0380/MG, E000876395, 23/09/2012, 745-5-0; MQF0475/ES, G000340620, 16/09/2012. 746-3-0: G000340620. 3-0, MQF0475/ES, G000343235, 16/09/2012, 745-5-0; MQF0475/ES, G000347076, 16/09/2012, 745-5-0; MQF0529/ES, G000444293, 29/09/2012, 747-1-0; MQF0544/ES, G000271513, 11/09/2012, 745-5-0; MQF0589/ES, G000342645, 13/09/2012, 745-5-0; MQF0595/ES, G000477474, 30/09/2012, 746-3-0; MQF1107/ES, G000229055, 13/09/2012, 745-5-0; MQF1107/ES, G000233595, 11/09/2012, 745-5-0; MQF1107/ES, G000243005, 07/09/2012, 745-5-0; MQF1107/ES, G000385181, 24/09/2012, 745-5-0; MQF1107/ES, G000389031, 25/09/2012, 746-3-0; MQF1107/ES, G000392733, 18/09/2012, 745-5-0; MQF1107/ES, G000395245, 24/09/2012, 745-5-0; MQF1118/ES, G000236471, 11/09/2012, 746-3-0; MQF1387/ES, G000250403, 11/09/2012, 745-5-0; MQF1387/ES, G000281731, 11/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; MQF1387/ES, G000281731, 11/09/2012, 745-5-0; MQF1436/ES, G000440402, 28/09/2012, 745-5-0; MQF1666/ES, G000231582, 07/09/2012, 746-3-0; MQF1666/ES, G000249801, 11/09/2012, 746-3-0; MQF1666/ES, G000380900, 12/09/2012, 745-5-0; MQF1682/ES, G000398880, 16/09/2012, 745-5-0; MQF2083/ES, G000332756, 15/09/2012, 745-5-0; MQF2108/ES, G000509269, 07/10/2012, 746-3-0; MQF2124/ES, G000450714, 29/09/2012, 745-5-0; MQF3123/ES, G000252498, 07/09/2012, 745-5-0; MQF3123/ES, G000252498, 07/09/2012, 745-5-0; MQF3123/ES, G000252498, 07/09/2012, 745-5-0; MQF3123/ES, G000252498, 07/09/2012, 745-5-0; MQF3123/ES, G000240393, 14/09/2012, 745-5-0; MQF3804/ES, E000759986, 15/09/2012, 746-3-0; MQF3910/ES, G000461981, 29/09/2012, 745-5-0; MQF3610/ES, G000461981, 29/09/2012, 745-5-0; 0; MQF3910/ES, G000461981, 29/09/2012, 745-5-0; MQF4144/ES, E000611798, 11/09/2012, 745-5-0; MQF4690/ES, G000417031, 19/09/2012, 745-5-0; MQF4913/ES, G000346415, 20/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; MQF4913/ES, G000346415, 20/09/2012, 745-5-0; MQF5084/ES, G000393756, 25/09/2012, 745-5-0; MQF5094/ES, G000474647, 28/09/2012, 745-5-0; MQF5429/ES, G000333940, 15/09/2012, 745-5-0; MQF5527/ES, G000383263, 21/09/2012, 745-5-0; MQF5635/ES, G000402082, 21/09/2012, 745-5-0; MQF5649/ES, G000330585, 16/09/2012, 746-3-0; MQF5652/ES, G000327803, 16/09/2012, 745-5-0; MQF5652/ES, G000327803, 16/09/2012, 745-5-0; MQF5652/ES, G00032976, 15/09/2012, 745-5-0; MQF5668/ES, G000329976, 15/09/2012, 745-5-0; MQF568/ES, G00032988, 21/09/2012, 745-5-0; MQF568/ES, G000329976, 15/09/2012, 745-5-0; MQF568/ES, 16/09/2012, 745-5-0; MQF5968/ES, G000329976, 15/09/2012, 745-5-0; MQF5968/ES, G000342958, 21/09/2012, 745-5-0; MQF6042/ES, G000334392, 12/09/2012, 745-5-0; MQF6130/ES, G000348497, 13/09/2012, 745-5-0; MQF6130/ES, G000486837, 06/10/2012, 745-5-0; MQF6178/ES, G000418662, 22/09/2012, 746-3-0; MQF6867/ES, G000346624, 16/09/2012, 745-5-0; G000348497, 13/09/2012, 745-5-0; MQF6130/ES, G000486837, 06/10/2012, 745-5-0; MQF6178/ES, G000418662, 22/09/2012, 745-5-0; MQF6867/ES, G000346624, 16/09/2012, 745-5-0; MQF7336/ES, G000340465, 14/09/2012, 745-5-0; MQF7502/MG, E000567734, 12/09/2012, 745-5-0; MQF7926/ES, G000226606, 07/09/2012, 746-3-0; MQF8202/ES, G000399937, 20/09/2012, 745-5-0; MQF8361/ES, G000281852, 07/09/2012, 745-5-0; MQF8361/ES, G000237556, 16/09/2012, 745-5-0; MQF8529/ES, G000230689, 09/09/2012, 745-5-0; MQF8531/ES, G0003397573, 29/09/2012, 745-5-0; MQF8531/ES, G000347537, 12/09/2012, 745-5-0; MQF8531/ES, G000347537, 14/09/2012, 745-5-0; MQF8794/ES, G000347837, 14/09/2012, 745-5-0; MQF8794/ES, G000416202, 29/09/2012, 745-5-0; MQF8794/ES, G000347537, 14/09/2012, 745-5-0; MQF8794/ES, G000416227, 16/09/2012, 746-3-0; MQF8794/ES, G000420769, 15/09/2012, 745-5-0; MQF8794/ES, G000420769, 15/09/2012, 745-5-0; MQF8794/ES, G000328398, 16/09/2012, 745-5-0; MQF8821/ES, G000328398, 16/09/2012, 745-5-0; MQF8821/ES, G000418338, 16/09/2012, 745-5-0; MQF8908/ES, G000381863, 22/09/2012, 745-5-0; MQF8978/ES, E000570393, 08/09/2012, 746-3-0; MQF8978/ES, E000574351, 08/09/2012, 745-5-0; MQF9905/ES, G00041216, 23/09/2012, 745-5-0; MQF9905/ES, G00041216, 23/09/2012, 745-5-0; MQF9905/ES, G00041216, 23/09/2012, 745-5-0; MQF9905/ES, G000412012, 745-5-0; MQF9906/ES, G0004109/ES, G000420307, 09/09/2012, 745-5-0; MQF906/ES, G000412012, 745-5-0; MQF9906/ES, G000412, 745-5-0; MQF9906/ES, G000412012, 745-5-0; MQF9906/ES, G0004100012, 745-5-0 G000411216, 23/09/2012, 746-3-0; MQF9996/ES, G000470326, 03/10/2012, 745-3-0; MQF9996/ES, G000470326, 03/10/2012, T45-3-0; MQF9996/ES, G000470326, 03/10/2012, T45-3-0; MQF9996/ES, G000470326, 03/10/2012, T45-3-0; MQF9996/ES, G000470326, G00047004, G000 04/10/2012. MOF9996/ES. G000490499. J-v; MQF9996/ES, G000491013, 03/10/2012, 745-5-0; MQG0008/ES, G000427584, 26/09/2012, 745-5-0; MQG0065/ES, G000255553, 07/09/2012, 745-5-0; MQG0065/ES, G000255553, 12/09/2012, 745-5-0; MQG0057/ES, G0003/4253, 14/09/2012, 745-5-0; MQG005/ES, G0003/4253, 14/09/2012, 745-5-0; MQG005/ES, G0003/4253, 14/09/2012, 745-5-0; MQG005/ES, G0003/4253, 14/09/2012, 745-5-0; MQG005/ES, G0003/4253, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 07/09/2012, 745-5-0; MQG0356/ES, G0004239/6, 21/09/2012, 745-5-0; MQG0957/ES, G000344253, 14/09/2012, 745-5-0; MQG1084/ES, G000421763, 20/09/2012, 745-5-0; MQG1323/ES, G000421947, 15/09/2012, 745-5-0; MQG1612/ES, G000397853, 22/09/2012, 745-5-0; MQG1905/ES, G000424067, 29/09/2012, 745-5-0; MQG1905/ES, G000424067, G000424067, G000424067, G000424067, G000424067, G000424067, G00042 22/09/2012, 745-3-0, MQG1993/ES, G000424007, 29/09/2012, 745-5-0; MQG1999/ES, G000330089, 16/09/2012, 745-5-0; MQG1999/ES, G000349574, 16/09/2012, 745-5-0; MQG1999/ES, G000380864, 12/09/2012, 746-3-0; MQG2101/ES, G000396993, 21/09/2012, 746-3-0; MQG2694/ES, G000406801, 29/09/2012, 746-21/09/2012, 740-3-0; MQG2694/ES, G000406801, 29/09/2012, 745-3-0; MQG3475/ES, G000390049, 23/09/2012, 745-5-0; MQG4261/ES, G000395478, 16/09/2012, 745-5-0; MQG4934/ES, G000378174, 14/09/2012, 745-5-0; MQG5393/ES, G000260743, 12/09/2012, 746-3-0; MQG5454/RJ, E000579789, 13/09/2012, 745-5-0; MQG5761/ES, G000485577, 02/10/2012, 745-5-0; MQG5842/ES, G000468577, 02/10/2012, 745-5-0; MQG5842/ES, G00046857, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/ G000396564, 15/09/2012, 745-5-0; MQG6159/ES, G0004007212, 745-5-0; MQG6620/ES, G000328362, 23/09/2012, 746-3-0; 46-3-0; MQG6620/ES, G000328362, 23/09/2012, 746-3-0; MQG6759/ES, G000341711, 17/09/2012, 745-5-0; MQG7329/ES, G000399813, 15/09/2012, 745-5-0; MQG7329/ES, G000410484, 16/09/2012, 747-1-0; MQG7934/ES, G000334447, 16/09/2012, 745-5-0; MQG7934/ES, G000334447, 16/09/2012, 745-5-0; MQG7934/ES, G00034747, MQG7934/ES, G0003474, MQG7934/ES, G000474, MQG7934/ES, G000474, MQG7934/ES, G000474, MQG7934/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G004/ES, G004/ES, G004/ES, G004/ES, G004/ES, G004/ES, G004/ 16/09/2012, 747-1-0; MQG7934/ES, G000334447, 16/09/2012, 745-5-0; MQG8098/ES, G000407018, 15/09/2012, 745-5-0; MQG8150/ES, G000503832, 01/10/2012, 745-5-0; MQG8450/ES, G000426250, 15/09/2012, 745-5-0; MQG8465/ES, G000394017, 15/09/2012, 745-5-0; MQG8975/ES, G000451616, 25/09/2012, 745-5-0; MQG8969/ES, G000470228, 02/10/2012, 745-5-0; MQG8969/ES, G000489885, 01/10/2012, 745-5-0; MQG8975/ES, G000285280, 11/09/2012, 746-3-0; MQG8975/ES, G000336830, 19/09/2012, 745-5-0; MQG8975/ES, G000336830, 19/09/2012, 745-3-0; MQG8975/ES, G000336830, 19/09/2012, 745-3-0; MQG8975/ES, G000336830, 19/09/2012, 745-3-0; MQG8975/ES, G000336369, 22/09/2012, 746-3-0; MQG8975/ES, G000336369, 22/09/2012, 746-3-0; MQG8975/ES, G000336369, 22/09/2012, 746-3-0; MQG8975/ES, G000336880, 19/09/2012, 746-3-0; MQG8975/ES, G000336880, 19/09/2012, 745-3-0; MQG8975/ES, G000348980, 19/09/2012, 745-3-0; 11/09/2012, '46-3-0; MQG89/5/ES, G0000336830, 19/09/2012, '45-5-0; MQG9222/ES, G000336369, 22/09/2012, 746-3-0; MQG9239/ES, G000440366, 30/09/2012, 745-5-0; MQG9278/ES, G000376557, 12/09/2012, 745-5-0; MQG9689/ES, G000403624, 24/09/2012, 745-5-0; MQG9773/ES, G000339913, 16/09/2012, 746-3-0; MQG9821/ES, G000444092, 29/09/2012, 746-3-0; MQG9956/ES, G000333468, 15/09/2012, 746-3-0; MQH1011/ES, G000344851, 19/09/2012, 746-3-0; MQH1011/ES, G000403194,

22/09/2012, 745-5-0; MQH1011/ES, G000406361, 19/09/2012, 745-3-0; MQH1011/ES, G000425896, 22/09/2012, 745-5-0; MQH1011/ES, G000444763, 25/09/2012, 745-5-0; MQH1345/ES, G000476116, 28/09/2012, 745-5-0; MQH1580/RJ, E000748121, 13/09/2012, 745-5-0; MQH1757/ES, G000237407, 14/09/2012, 745-5-0; MQH175/ES, G000237407, 14/09/2012, 745-5-0; MQH175/ES, G000237407, 14/09/2012, 745-5-0; MQH175/ES, G000237407, 14/09/2012, 745-5-0; MQH175/ES, G000237407, 14/09/2012, 14/0 13/09/2012, 745-5-0; MQH1757/ES, G000263803, 13/09/2012, 745-5-0; MQH1757/ES, G000377407, 14/09/2012, 745-5-0; MQH1801/ES, G000388531, 23/09/2012, 746-3-0; MQH1813/ES, G000340326, 19/09/2012, 746-3-0; MQH1813/ES, G000396334, 22/09/2012, 746-3-0; MQH1813/ES, G000425912, 24/09/2012, 746-3-0; MQH2443/ES, G000339516, 15/09/2012, 745-5-0; MQH2443/ES, G000339213, 15/09/2012, 745-5-0; MQH2924/ES, G000410222, 22/09/2012, 745-5-0; MQH3082/ES, G000424155, 16/09/2012, 745-5-0; MQH398/ES, E000596273, 14/09/2012, 745-5-0; MQH3082/ES, G000410522, 745-5-0; MQH398/ES, E000596273, 14/09/2012, 745-5-0; MQH3082/ES, G000339353. 19/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MQH3398/ES, E000596273, 14/09/2012, 745-5-0; MQH3675/ES, G000339353, 19/09/2012, 745-5-0; MQH3688/ES, E000577515, 14/09/2012, 746-3-0; MQH4075/ES, G000399001, 20/09/2012, 745-5-0; MQH4195/ES, G000476881, 29/09/2012, 746-3-0; MQH4676/ES, G000333140, 15/09/2012, 746-3-0; MQH4676/ES, G000403703, 15/09/2012, 745-5-0; MQH4723/ES, G000477198, 30/09/2012, 745-5-0; MQH4895/ES, G000341320, 18/09/2012, 746-3-0; MQH4895/ES, G000398899, 22/09/2012, 745-5-0; MQH4895/ES, G000402394, 24/09/2012, 745-5-0; MQH4895/ES, G00045768, 30/09/2012, 746-3-0; MQH4895/ES, G000451640, 24/09/2012, 745-5-0; MQH4895/ES, G000451640, 24/09/2012, 745-5-0; MQH4895/ES, G000451640, 24/09/2012, 745-5-0; MQH4907/ES, G000399433, 25/09/2012, 746-3-0; MQH5054/ES, G000382524, 23/09/2012, 745-5-0; MQH5081/ES, G000414964, 22/09/2012, 745-5-0; MQH5123/ES, G000380272, 14/09/2012, 745-5-0; MQH5315/ES, G00038792, 10/09/2012, 745-5-0; MQH5315/ES, G00038792, 746-3-0; MQH5470/ES, G000423686, 23/09/2012, 746-3-0; 14/09/2012, 745-5-0; MQH5315/ES, G000238792, 10/09/2012, 745-5-0; MQH5470/ES, G000423686, 23/09/2012, 746-3-0; MQH5667/RJ, E001040832, 24/09/2012, 746-3-0; MQH5667/RJ, E001043128, 24/09/2012, 746-3-0; MQH5667/RJ, E001043979, 24/09/2012, 745-5-0; MQH5911/ES, G000420400, 28/09/2012, 745-5-0; MQH6463/ES, G000401952, 15/09/2012, 746-3-0; 24/09/2012, /40-3-0, MQH6971/ES, G000401952, 15/09/2012, 746-3-0; MQH6553/ES, G000254197, 07/09/2012, 745-5-0; MQH6899/ES, E000831597, 22/09/2012, 745-5-0; MQH6977/ES, G000328465, 23/09/2012, 745-5-0; MQH6977/ES, G000412284, 23/09/2012, 745-3-0; MQH6977/ES, G000412866, 23/09/2012, 746-3-0; 23/09/2012, 745-5-0; MQH6977/ES, G000412284, 23/09/2012, 747-1-0; MQH6977/ES, G000412856, 23/09/2012, 746-3-0; MQH6987/ES, G000329416, 15/09/2012, 745-5-0; MQH7003/ES, G000395080, 16/09/2012, 745-5-0; MQH7241/ES, D000178408, 16/09/2012, 746-3-0; MQH7313/ES, G000327807, 22/09/2012, 745-5-0; MQH7313/ES, G000348704, 19/09/2012, 745-5-0; MQH7313/ES, G000385367, 20/09/2012, 745-5-0; MQH8371/ES, G000331154, 22/09/2012, 745-5-0; MQH8371/ES, G0003405710, 15/09/2012, 745-3-0; MQH8371/ES, G000405710, 15/09/2012, 746-3-0; MQH8371/ES, G000405700, 22/09/2012, 746-3-0; 22/09/2012, 745-5-0; MQH8371/ES, G000405710, 15/09/2012, 746-3-0; MQH8371/ES, G000409648, 22/09/2012, 746-3-0; MQH8485/ES, G000440250, 30/09/2012, 746-3-0; MQH8878/RJ, E000752457, 17/09/2012, 746-3-0; MQH9092/RJ, E000740398, 15/09/2012, 746-3-0; MQH99525/ES, G000335414, 13/09/2012, 745-5-0; MQH9851/MT, E000534792, 07/09/2012, 746-3-0; MQH9851/MT, E000862780, 16/09/2012, 745-5-0; MQI0673/ES, G000461450, 29/09/2012, 745-5-0; MQI0704/ES, G000492188, 03/10/2012, 745-5-0; MQI0854/ES, G000333562, 16/09/2012, 746-3-0; MQI1501/ES, G000417610, 24/09/2012, 746-3-0; MQII501/ES, G000417610, 24/09/2012, 746-3-0; MQII501/ES, G000417610, 24/09/2012, 746-3-0; MQII501/ES, G000417610, 24/09/2012, 746-3-0; MQIIS01/ES, G000417610, 24/09/2012, 745-3-0; 0; MQI1501/ES, G000417619, 24/09/2012, 746-3-0; MQI1594/ES, G000418893, 28/09/2012, 746-3-0; MQI1933/ES, G000389216, 22/09/2012, 745-5-0; MQI1933/ES, G000392471, 15/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; MQI1933/ES, G000392471, 15/09/2012, 745-5-0; MQI1933/ES, G000392471, 15/09/2012, 745-5-0; MQI1933/ES, G000232337, 11/09/2012, 745-5-0; MQI1945/ES, G000232337, 11/09/2012, 745-5-0; MQI1945/ES, G000391335, 15/09/2012, 745-5-0; MQI1993/ES, G000443416, 30/09/2012, 745-5-0; MQI2049/ES, G000374243, 20/09/2012, 745-5-0; MQI2097/ES, G000236277, 16/09/2012, 745-5-0; MQI2124/ES, G000344500, 17/09/2012, 746-3-0; MQI3727/ES, G000447025, 26/09/2012, 745-5-0; MQI4742/ES, G000467111, 29/09/2012, 745-5-0; MQI4748/ES, G000258283, 07/09/2012, 746-3-0; MQI4779/ES, G000254028, G000258283, 07/09/2012, 746-3-0; MQI4779/ES, G000254028, G000258283, 07/09/2012, 746-3-0; MQI47145/ES, G000416603, 22/09/2012, 747-1-0; MQI5561/RJ, D000194781, 11/09/2012, 745-5-0; MQI5316/ES, G000379546, 13/09/2012, 745-5-0; MQI6057/ES, G000253568, 07/09/2012, 745-5-0; MQI6077/ES, G00033680, 15/09/2012, 747-1-0; MQI6077/ES, G0003346184, 13/09/2012, 746-3-0; MQI6249/ES, E001031333, 01/10/2012, 745-5-0; MQI6356/ES, G000338029, 16/09/2012, 745-5-0; MQI6546/ES, G000339173, 140002037, 1400020 G000338029, 16/09/2012, 745-5-0; MQI6546/ES, G000339173, 14/09/2012, 745-5-0; MQI6817/ES, G000413305, 15/09/2012, 746-3-0; MQI6970/ES, G000281172, 07/09/2012, 745-5-0; MQI7114/ES, G000253974, 11/09/2012, 745-5-0; MQI7133/ES, G000336653, 15/09/2012, 746-3-0; MQI7133/ES, G000386794, 15/09/2012, 746-3-0; MQI7171/ES, G000402930, 15/09/2012, 745-5-0; MQI7188/ES, G000341375, 16/09/2012, 747-1-0; MQI7188/ES, G000350886, 16/09/2012, 745-5-0; MQI7258/ES, G000243951, 12/09/2012, 745-5-0; MQI7351/ES, G000337112, 20/09/2012, 745-5-0; MQI7351/ES, G000379957, 12/09/2012, 745-5-0; MQI7351/ES, G000387511, 21/09/2012, 746-3-0; MQI7504/ES, G000410192, 18/09/2012, 745-5-21/09/2012, 740-3-0, MQI7304-10132, G000410192, 745-60; MQI7586/ES, G000329661, 23/09/2012, 745-5-0; MQI7592/ES, G000340823, 12/09/2012, 745-5-0; MQI7592/ES, G000496887, 03/10/2012, 745-5-0; MQI8070/ES, G000333855, 19/09/2012, 745-5-0; MQI8070/ES, 0; MQ18070/ES, G000353855, 19/09/2012, 745-5-0; MQ18070/ES, G000509767, 05/10/2012, 745-5-0; MQ18079/ES, G000332495, 14/09/2012, 745-5-0; MQ18137/ES, G000385223, 22/09/2012, 745-5-0; MQ18170/ES, G000376488, 20/09/2012, 745-5-0; MQ18193/ES, G000386395, 25/09/2012, 745-5-0; MQ18193/ES, G000388715, 25/09/2012, 745-5-0; MQ18192, 0; MQI8520/ES, G000281039, 11/09/2012, 745-5-0; MQI8633/ES, 0; MQ11016/ES, G000335811, 16/09/2012, 745-5-0; MQ11030/ES, G000510829, 07/10/2012, 745-5-0; MQJ1656/ES, G000342402,



16/09/2012, 745-5-0; MQJ1926/ES, G000263332, 07/09/2012, 745-5-16/09/2012, /45-5-0; MQJ1926/ES, G000253532, 07/09/2012, /45-5-0; MQJ2166/ES, E000760502, 18/09/2012, 745-5-0; MQJ2276/ES, G000411367, 15/09/2012, 745-5-0; MQJ2616/ES, G000330332, 15/09/2012, 745-5-0; MQJ2761/ES, G000448946, 30/09/2012, 745-5-0; MQJ3103/ES, G000381380, 24/09/2012, 745-5-0; MQJ3103/ES, G000381380, 24/09/2012, 745-5-0; MQJ3103/ES, 0; MQJ3103/ES, G000381380, 24/09/2012, 745-3-0; MQJ3103/ES, G000398476, 24/09/2012, 745-5-0; MQJ3330/ES, G000331827, 22/09/2012, 745-5-0; MQJ3352/ES, G000332979, 15/09/2012, 745-5-0; MQJ3352/ES, G000347532, 15/09/2012, 746-3-0; MQJ3644/ES, G000343947, 17/09/2012, 746-3-0; MQJ3644/ES, G000422823, 17/09/2012, 747-1-0; MQJ3740/ES, G000257995, 07/09/2012, 745-5-0; MQJ3776/ES, G000390576, 17/09/2012, 745-5-0; MQJ4038/ES, G000342218, 18/09/2012, 745-5-0; MQJ4057/ES, G000253926 07/09/2012, 747-1-0; MQJ4057/ES, G000335187, 15/09/2012, 745-5-0; MQJ4057/ES, G000398513, 28/09/2012, 745-5-0; MQJ4057/ES G000417862, 16/09/2012, 747-1-0; MQJ4057/ES, G000469704, 01/10/2012, 745-5-0; MQJ4236/ES, G000328255, 16/09/2012, 745-5-0; MQJ4236/ES, G000331104, 16/09/2012, 745-5-0; MQJ4258/ES, G000346403, 22/09/2012, 745-5-0; MQJ4258/ES, G000429085, 19/09/2012, 746-3-0; MQJ4294/RJ, E000739489, 17/09/2012, 747-1-0; MQJ4728/ES, G000255804, 12/09/2012, 745-5-0; MQJ4736/ES, G000348595, 21/09/2012, 745-5-0; MQJ4765/ES, G000287157, 07/09/2012, 746-3-0; MQJ5713/ES, G000392868, 21/09/2012, 745-5-07/09/2012, 746-3-0; MQJ5713/ES, G000392868, 21/09/2012, 745-5-0; MQJ5734/ES, G000346176, 16/09/2012, 745-5-0; MQJ5745/ES, G000345341, 23/09/2012, 745-5-0; MQJ5827/ES, G000426285, 29/09/2012, 745-5-0; MQJ5829/ES, G000327917, 15/09/2012, 745-5-0; MQJ5841/ES, G000417893, 16/09/2012, 745-5-0; MQJ5892/RJ, E000762203, 16/09/2012, 747-1-0; MQJ6032/ES, G000401157, 15/09/2012, 745-5-0; MQJ6087/ES, G000396448, 17/09/2012, 745-5-0; MQJ6087/ES, G000396448, 17/09/2012, 745-5-0; MQJ6087/ES, G000384839, 24/09/2012, 745-5-0; MQJ6142/ES, G000384839, 24/09/2012, 745-5-0; MQJ6142/ES, G000390187, 24/09/2012, 745-5-0; MQJ6702/ES, G000428846, 28/09/2012, 745-5-0; MQJ6762/RJ, E000892848, 17/09/2012, 746-3-0; MQJ7033/ES, G000335109, 11/09/2012, 747-1-0; MQJ7337/ES, G000349150, 12/09/2012, 745-5-0; MQJ7872/ES, G000441941, 29/09/2012, 745-5-0; MQJ7985/ES, G000389037, 16/09/2012, 745-5-0; MQJ7983/ES, G000250418, 07/09/2012, 746-3-0; MQJ8744/ES, G000331085, 16/09/2012, 745-5-0; MQJ8759/ES, G000385918, 19/09/2012, 745-5-0; MQJ8839/ES, G000250418, 07/09/2012, 745-5-0; MQJ87844/ES, G000331085, 16/09/2012, 745-5-0; MQJ87844/ES, G000331085, 0; MQI8759/ES, G000385918, 19/09/2012, 745-5-0; MQI8839/ES, G000419084, 25/09/2012, 745-5-0; MQI8939/ES, G000349346, 19/09/2012, 745-5-0; MQJ8939/ES, G000405446, 19/09/2012, 745-5-0; MQJ9388/ES, G000406911, 21/09/2012, 745-5-0; MQJ9464/ES, G000419251, 18/09/2012, 745-5-0; MQJ9891/RJ, E000755208, 16/09/2012, 746-3-0; MQJ9891/RJ, E000758674, 13/09/2012, 746-3-0; MQJ9924/RJ, E001136152, 22/09/2012, 746-3-0; MQK0311/ES, G000232140, 10/09/2012, 745-5-0; MQK0330/ES, G000406771, 23/09/2012, 745-5-0; MQK0577/ES, G000387014, 22/09/2012, 745-MOK0657/ES. G000374064. 16/09/2012 5-0; MQK0037/ES, G00037/4004, 16/09/2012, 745-5-0; MQK1408/ES, E000595861, 12/09/2012, 746-3-0; MQK1517/ES, G000496875, 03/10/2012, 746-3-0; MQK2026/ES, G000348400, 17/09/2012, 745-5-0; MQK2026/ES, G000349282, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/201 17/09/2012, 745-5-0; MQK2020/ES, G000349252, 17/09/2012, 745-5-0; MQK2091/ES, G000328276, 22/09/2012, 745-5-0; MQK2091/ES, G000394301, 18/09/2012, 746-3-0; MQK2352/ES, G000341309, 23/09/2012, 745-5-0; MQK2406/ES, G000474248, 30/09/2012, 745-5-0; MQK2806/ES, G000379603, 22/09/2012, 745-G000341309, 23/09/2012, 745-5-0; MQK2406/ES, G0004/4248, 30/09/2012, 745-5-0; MQK2806/ES, G000379603, 22/09/2012, 745-5-0; MQK3255/ES, G000346474, 15/09/2012, 745-5-0; MQK3255/ES, G000426507, 15/09/2012, 745-5-0; MQK3512/ES, G000342714, 18/09/2012, 745-5-0; MQK3512/ES, G000342714, 18/09/2012, 745-5-0; MQK3553/ES, G000242106, 14/09/2012, 745-5-0; MQK3553/ES, G000268589, 07/09/2012, 745-5-0; MQK3553/ES, G000329281, 20/09/2012, 745-5-0; MQK3553/ES, G000329429, 20/09/2012, 745-5-0; MQK3553/ES, G0003406763, 12/09/2012, 745-5-0; MQK3553/ES, G000375518, 16/09/2012, 745-5-0; MQK3926/ES, G000417380, 23/09/2012, 746-3-0; MQK3926/ES, G000417380, 23/09/2012, 746-3-0; MQK4077/ES, G000329058, 23/09/2012, 745-5-0; MQK4179/ES, G000335773, 16/09/2012, 745-5-0; MQK4185/ES, G000335327, 12/09/2012, 745-5-0; MQK4944/ES, G000330231, 15/09/2012, 746-3-0; MQK5030/ES, G000444046, 30/09/2012, 745-5-0; MQK5106/ES, G000409636, 20/09/2012, 745-5-0; MQK5129/ES, G000389138, 21/09/2012, 745-5-0; MQK5129/ES, G000389188, 21/09/2012, 745-5-0; MQK5067/ES, G000406311, 29/09/2012, 746-3-0; MQK6067/ES, G000428955, 29/09/2012, 745-5-0; MQK6067/ES, G0004466311, 29/09/2012, 745-5-0; MQK6067/ES, G0004466311, 27/09/2012, 745-5-0; MQK6067/ES, G0004466311, 29/09/2012, 745-5-0; MQK6067/ES, G0004466388, 15/09/2012, 745-5-0; MQK6067/ES, G000466388, 15/09/2012, 745-5-0; MQK6067/ES, G000466388, 29(09)2012, 746-5-0, MQK6092/ES, G000426938, 15/09/2012, 745-5-0, MQK6092/ES, G000246238, 15/09/2012, 745-5-0, MQK6176/ES, G000246761, 07/09/2012, 745-5-0; MQK6176/ES, G000272223, 07/09/2012, 746-3-0; MQK6475/ES, G000348205, 15/09/2012, 745-5-0; MQK6475/ES, G000341510, 15/09/2012, 745-5-0, MQK6475/ES, G000341670, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/ 15/09/2012, 745-5-0; MQK6475/ES, G000342607, 16/09/2012, 745-5-0; MQK6475/ES, G000386886, 15/09/2012, 746-3-0; MQK6475/ES, G000406425, 28/09/2012, 746-3-0; MQK6475/ES, G000451161, 25/09/2012, 745-5-0; MQK6500/ES, G000337480, 13/09/2012, 745-5-0; MQK69/ES, G00044673, 23/09/2012, 745-5-0; MQK69/ES, G00044673, 23/09/2012, 745-5-0; MQK6670/ES, G00044673, 23/09/2012, 745-5-0; MQK6670/ES, G00044673, 23/09/2012, 745-5-0; MQK6670/ES, G00044673, 23/09/2012, 745-5-0; MQK676670/ES, G00044673, 23/09/2012, 745-5-0; MQK67670/ES, G0004573, 23/09/2012, 745-5-0; MQK67670/ES, G000457161, 23/09/2012, 23/09 25/09/2012, 745-5-0; MQK6500/ES, G000337480, 13/09/2012, 745-5-0; MQK6608/ES, G0004446733, 29/09/2012, 746-3-0; MQK6608/ES, G000449657, 29/09/2012, 746-3-0; MQK6695/MG, E000761772, 19/09/2012, 746-3-0; MQK6733/RJ, E000627382, 13/09/2012, 746-3-0; MQK6860/ES, G000408706, 28/09/2012, 745-5-0; MQK6939/ES, G000241050, 13/09/2012, 745-5-0; MQK7087/ES, G000344016, 20/09/2012, 745-5-0; MQK7087/ES, G000344016, 20/09/2012, 745-5-0; MQK7087/ES, G000344016, 20/09/2012, 745-5-0; MQK7087/ES, G000344761, 14/09/2012, 745-5-0; MQK7095/ES, G000344761, 14/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, 745-5-0; MQK7093/ES, G000344701, 14/09/2012, 745-5-0; MQK7176/ES, G000388273, 23/09/2012, 745-5-0; MQK7176/ES, G000390190, 24/09/2012, 746-3-0; MQK7194/ES, G000392374, 27/09/2012, 745-5-0; MQK7194/ES, G000310439, 16/09/2012, 746-3-0; MQK7194/ES, G000412790, 16/09/2012, 745-5-0; MQK7673/ES, G000379533, 23/09/2012, 745-5-0; MQK7673/ES, G000379533, 23/09/2012, 745-5-0; 5-0; MQK7673/ES, G000379535, 23/09/2012, /45-5-0; MQK7675/ES, G000448303, 30/09/2012, 745-5-0; MQK7694/RJ, E000758387, 16/09/2012, 747-1-0; MQK7745/ES, G000406179, 27/09/2012, 746-3-0; MQK7785/ES, G000335054, 19/09/2012, 745-5-0; MQK7785/ES, G000381341, 12/09/2012, 745-5-0; MQK7785/ES, G000426903, 28/09/2012, 745-5-0; MQK7805/ES,

G000409548, 17/09/2012, 745-5-0; MQK8051/ES, G000333648, 20/09/2012, 745-5-0; MQK8095/ES, G000275273, 13/09/2012, 745-5-0; MQK8555/ES, G000380603, 24/09/2012, 745-5-0; MQK8740/RJ, E000607481, 07/09/2012, 745-5-0; MQK8787/ES, G000247772, 10/09/2012, 745-5-0; MQK8787/ES, G000247772, 10/09/2012, 745-5-0; MQK9431/ES, G000242386, 12/09/2012, 745-5-0; MQK9431/ES, G000242386, 12/09/2012, 745-5-0; MQK9451/ES, G000242386, 12/09/201 16/09/2012, '45-5-0; MQK9431/ES, G000242386, 12/09/2012, '45-5-0; MQK9506/ES, G000328049, 13/09/2012, 745-5-0; MQK9506/ES, G000343397, 13/09/2012, 745-5-0; MQK9506/ES, G000380654, 13/09/2012, 745-5-0; MQK9590/ES, G000332155, 21/09/2012, 745-5-0; MQK9721/ES, G000339284, 16/09/2012, 746-3-0; MQK9733/ES, G000477310, 30/09/2012, 745-5-0; MQK9938/ES, G0003395371, 27/09/2012, 745-5-0; MQK9970/ES, G000334479, 17/09/2012, 745-5-0; MQK9970/ES, G000342595, 21/09/2012, 745-5-0; MQK9970/ES, G000379474, 13/09/2012, 746-3-0: MOK9970/ES, G000380273, 13/09/2012, 745-5-0: 21/09/2012, '45-5-0; MQK9970/ES, G00033794'/4, 13/09/2012, '46-3-0; MQK9970/ES, G000380273, 13/09/2012, 745-5-0; MQL0208/ES, E000749655, 18/09/2012, 745-5-0; MQL0419/ES, G000386840, 15/09/2012, 745-5-0; MQL0854/ES, G000402451, 18/09/2012, 746-3-0; MQL0873/ES, G000395143, 16/09/2012, 746-3-0; MQL0903/ES, E000565124, 08/09/2012, 745-5-0; MQL0903/ES, G000339784, 19/09/2012, 745-5-0; MQL0903/ES, G000405511, 27/09/2012, 745-5-0; MQL0903/ES, G000414290, 27/09/2012, 745-5-0; MQL0914/ES, G000337808, 16/09/2012, 745-5-0; MQL0914/ES, G000337808, 16/09/2012, 745-5-0; MQL0914/ES, G000448664, 29/09/2012, 745-5-0; 2-170/2012, 143-3-0, INQL0914/ES, G000033/808, 16/09/2012, 745-5-0; MQL1045/ES, G000448664, 29/09/2012, 745-5-0; MQL1249/ES, G000404714, 16/09/2012, 745-5-0; MQL2179/ES, G000228524, 10/09/2012, 745-5-0; MQL2422/ES, G000383230, 21/09/2012, 745-5-0; MQL2570/ES, G000415242, 24/09/2012, 745-5-0 21/09/2012, /45-5-0; MQL2370/ES, G000415242, 24/09/2012, /45-5-0; MQL2705/ES, G000331770, 23/09/2012, 745-5-0; MQL2707/ES, G000269457, 07/09/2012, 745-5-0; MQL2894/ES, G000337247, 17/09/2012, 745-5-0; MQL2894/ES, G000414645, 21/09/2012, 745-5-0; MQL2894/ES, G000489541, 05/10/2012, 746-3-0; MQL2904/ES, G000373869, 16/09/2012, 745-5-0; MQL2904/ES, G000376494, 16/09/2012, 745-5-0; MQL2937/ES, G000377517, 14/09/2012, 746-3-0; MQL2957/ES, G000237488, 11/09/2012, 745-5-0; MQL3089/ES, G000403792, 18/09/2012, 745-5-0; MQL3089/ES, G000403792, 18/09/2012, 745-5-0; MQL3089/ES, G000404119, 24/09/2012, 746-3-0; MQL3149/ES, G000341922, 18/09/2012, 745-5-0; MQL3149/ES, G000344750, 18/09/2012, 745-5-0; MQL3189/ES, G000440925, 30/09/2012, 746-3-0; MQL3199/ES, G000448506, 28/09/2012, 745-5-0; MQL3788/ES, G000389699, 16/09/2012, 745-5-0; MQL3788/ES, G000389699, 16/09/2012, 745-5-0; MQL3788/ES, G00038969, 19/09/2012, 745-5-0; MQL4186/RJ, E000747770, 14/09/2012, 746-3-0; MQL4643/ES, G000389585, 13/09/2012, 745-5-0; MQL4702/ES, G000331384, 15/09/2012, 745-5-0; MQL4826/ES, G00023656, MOL2904/ES. G000373869. 16/09/2012. 19/9/2012, 745-5-0; MQL4108/RJ, E000/47/70, 14/09/2012, 745-5-0; MQL4643/ES, G000389585, 13/09/2012, 745-5-0; MQL4702/ES, G000331384, 15/09/2012, 745-5-0; MQL4826/ES, G000423656, 17/09/2012, 745-5-0; MQL5667/ES, G000374039, 18/09/2012, 745-5-0; MQL6003/ES, G000345404, 21/09/2012, 745-5-0; MQL6033/ES, G000263695, 12/09/2012, 745-5-0; MQL6057/ES, G000485758, 03/10/2012, 745-5-0; MQL6423/ES, G000422938, 20/09/2012, 746-3-0; MQL6455/ES, G000229966, 12/09/2012, 745-5-0; MQL6682/ES, G000401419, 23/09/2012, 745-5-0; MQL6905/ES, G000392435, 26/09/2012, 746-3-0; MQL6905/ES, G000392435, 26/09/2012, 746-3-0; MQL6905/ES, G000392435, 26/09/2012, 746-3-0; MQL6905/ES, G000392435, 26/09/2012, 745-5-0; MQL6905/ES, G000357461, 19/09/2012, 745-5-0; MQL7135/ES, G000337461, 19/09/2012, 745-5-0; MQL7294/ES, G000378978, 13/09/2012, 745-5-0; MQL7294/ES, G000378978, 13/09/2012, 745-5-0; MQL7135/ES, G000348080, 22/09/2012, 745-5-0; MQL8104/ES, G000348080, 22/09/2012, 745-5-0; MQL8104/ES, G000349828, 15/09/2012, 745-5-0; MQL8158/ES, G000339141, 15/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G000339141, 15/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G000339141, 15/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G0003344/ES, G0002346/ES, G0003346/ES, G000330966, 16/09/2012, 747-1-0; MQL8246/ES, G000334415, 16/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G0003346/ES 07/09/2012, 745-5-0; MQL8246/ES, G000330966, 16/09/2012, 747-1-0; MQL8246/ES, G000334415, 16/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G000344786, 12/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G000400705, 15/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G000419036, 22/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G000420737, 27/09/2012, 746-3-0; MQL8246/ES, G00042737, 27/09/2012, 745-5-0; MQL8391/ES, G000388153, 27/09/2012, 745-5-0; MQL8391/ES, G000506485, 04/10/2012, 745-5-0; MQL8517/ES, G000250519, 11/09/2012, 745-5-0; MQL8743/ES, G000345696, 18/09/2012, 745-5-0; MQL8743/ES, G000345696, 18/09/2012, 745-5-0; MQL8945/ES, E000611224, 13/09/2012, 745-5-0; MQL9945/ES, E000611224, 13/09/2012, 745-5-0; MQL9159/ES, G000416431, 20/09/2012, 745-5-0; MQL9467/ES, E000873361, 14/09/2012, 745-5-0; MQL9661/ES, G000415001, 15/09/2012, 745-5-0; MQL9884/ES, G000257144, 11/09/2012, 745-5-0; MQL9975/ES, G000380980, 13/09/2012, 745-5-0; MQL9975/ES, G000420202, 745-5-0; MQM0232/ES, G000496568, 03/10/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 743-3-0, MQM0212/ES, G000230022, 12/09/2012, 745-5-0; MQM0232/ES, G000496568, 03/10/2012, 745-5-0; MQM0263/ES, G000423477, 19/09/2012, 745-5-0; MQM031/ES, G000331321, 15/09/2012, 745-5-0; MQM0351/ES, D000189307, 22/09/2012, 745-5-0; MQM0367/ES, G000388850, 27/09/2012, 747-1-0; MQM0431/ES, G000400396, 17/09/2012, 745-5-0; 1709/2012, 145-5-0; MQM0741/ES, G0004475012, 745-5-0; MQM0736/ES, G000447777, 20/09/2012, 745-5-0; MQM0736/ES, G000448096, 25/09/2012, 745-5-0; MQM0741/ES, G000415748, 29/09/2012, 745-5-0; MQM0741/ES, G00041748, 29/09/2012, 2 25/09/2012, 745-5-0; MQM0741/ES, G000415748, 29/09/2012, 745-5-0; MQM0941/ES, G000427878, 26/09/2012, 745-5-0; MQM1076/ES, G000343619, 16/09/2012, 745-5-0; MQM1154/ES, G000332943, 23/09/2012, 746-3-0; MQM1154/ES, G000342127, 23/09/2012, 745-5-0; MQM1343/ES, G000387890, 21/09/2012, 745-5-0; MQM1343/ES, G000387890, 21/09/2012, 745-5-0; MQM1915/ES, G000350910, 11/09/2012, 745-5-0; MQM20971/ES, G000474046, 29/09/2012, 746-3-0; MQM2978/ES, G000327806, 15/09/2012, 745-5-0; MQM3156/ES, G000411955 24/09/2012 745-5-0; MOM3156/ES, G000411955 24/09/2012 745-5-0; MOM3156/ES, G000411955 24/09/2012 29/09/2012, '46-3-0; MQM29/8/ES, G00032/806, 15/09/2012, '45-5-0; MQM3156/ES, G000411955, 24/09/2012, 745-5-0; MQM3173/ES, G000348066, 13/09/2012, 745-5-0; MQM3173/ES, G000377880, 12/09/2012, 745-5-0; MQM3173/ES, G000397057, 18/09/2012, 746-3-0; MQM3206/ES, G000386895, 22/09/2012, 745-5-0; MQM304/ES, G000375816, 20/09/2012, 745-5-0; MQM4095/ES, G000265326, 07/09/2012, 745-5-0; MQM4521/ES, G000347833, 20/09/2012, 745-5-0; MQM4546/ES, G000337353,

15/09/2012, 745-5-0; MQM4561/ES, D000189300, 21/09/2012, 745-5-0; MQM4604/ES, G000332890, 15/09/2012, 745-5-0; MQM4604/ES, G000332890, 15/09/2012, 745-5-0; MQM4604/ES, G000418298, 15/09/2012, 746-3-0; MQM5396/ES, G00044808, 25/09/2012, 746-3-0; MQM5399/ES, G000428233, 19/09/2012, 745-5-0; MQM5560/RJ, E000747646, 17/09/2012, 745-5-0; MQM5560/RJ, 2000747646, 17/09/2012, 745-5-0; MQM560/RJ, 2000747646, 17/09/2012, 2000747646, 17/09/2012, 2000747646, 17/09/2012, 2000747646, 17/09/2012, 2000747646, 17/09/2012, 2000747646, 17/09/2012, 20007476 19/09/2012, 745-5-0; MQM5560/RJ, E000747646, 17/09/2012, 745-5-0; MQM5560/RJ, E000879160, 20/09/2012, 745-5-0; MQM5594/ES, G000330541, 16/09/2012, 746-3-0; MQM5594/ES, G000332061, 16/09/2012, 746-3-0; MQM5594/ES, G000332800, 15/09/2012, 746-3-0; MQM5594/ES, G000389497, 16/09/2012, 745-5-0; MQM5607/ES, G000271128, 07/09/2012, 745-5-0; MQM5627/ES, G000331197, 15/09/2012, 746-3-0; MQM5627/ES, G000333115, 16/09/2012, 745-5-0; MQM5811/ES, E000594718, 08/09/2012, 745-5-0; MQM5810/ES, E000594718, E000594718, E00059471 16/09/2012, 745-5-0; MQM5811/ES, E000594718, 08/09/2012, 745-5-0; MQM5998/ES, G000341453, 16/09/2012, 745-5-0; MQM5998/ES, G000398480, 16/09/2012, 746-3-0; MQM5998/ES, G000400725, 16/09/2012, 745-5-0; MQM5998/ES, G0004032244, 16/09/2012, 745-5-0; MQM6368/ES, G000405699, 18/09/2012, 746-3-0; MQM6704/ES, G000376529, 18/09/2012, 745-5-0; MQM7126/ES, G000392731, 24/09/2012, 745-5-0; MQM7348/ES, G000429177, 17/09/2012, 746-3-0; MQM7422/ES, G000444899, 24/09/2012, 745-5-0; MQM8048/ES, G000389689, 16/09/2012, 745-5-0; MQM8048/ES, G000443804, 29/09/2012, 745-5-0; G00042917, 17/09/2012, 746-3-0; MQM7422/ES, G000448899, 24/09/2012, 745-5-0; MQM8048/ES, G000389689, 16/09/2012, 745-5-0; MQM8048/ES, G000443804, 29/09/2012, 745-5-0; MQM8357/ES, G000412049, 23/09/2012, 747-1-0; MQM8461/ES, G000416127, 18/09/2012, 745-5-0; MQM8494/ES, G000237922, 09/09/2012, 745-5-0; MQM8652/ES, G000253521, 07/09/2012, 745-5-0; MQM8712/ES, G000413144, 22/09/2012, 745-5-0; MQM8789/ES, G000399748, 24/09/2012, 745-5-0; MQM88811/RJ, E000760375, 15/09/2012, 746-3-0; MQM8965/ES, G000279831, 07/09/2012, 745-5-0; MQM9086/ES, E000876475, 21/09/2012, 747-1-0; MQM9173/ES, G000333713, 22/09/2012, 746-3-0; MQM9579/ES, G000402154, 16/09/2012, 745-5-0; MQM9688/ES, G000396042, 23/09/2012, 745-5-0; MQM9695/ES, G000345744, 16/09/2012, 745-5-0; MQM9799/ES, G000388076, 23/09/2012, 745-5-0; MQN0034/ES, G000388388, 22/09/2012, 746-3-0; MQN0438/ES, G000420697, 15/09/2012, 745-5-0; MQN056/ES, G000377823, 12/09/2012, 745-5-0; MQN0800/ES, G000334417, 21/09/2012, 745-5-0; MQN0836/ES, G00037823, 12/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G0003381, 22/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000334417, 21/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000334417, 21/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000338075, 22/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000338075, 22/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000334417, 21/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000338075, 22/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000338075, 22/09/2012, 745-5-0; MQN0806/ES, G000380/ES, G000380 12/09/2012, 745-5-0; MQN0800/ES, G000334417, 21/09/2012, 745-5-0; MQN0836/ES, G000400475, 22/09/2012, 746-3-0; MQN0846/ES, G000239305, 14/09/2012, 745-5-0; MQN0866/ES, G000246915, 07/09/2012, 745-5-0; MQN1456/ES, G000399592, 24/09/2012, 745-5-0; MQN2942/ES, G000334834, 18/09/2012, 745-5-0; MQN2942/ES, G000346023, 18/09/2012, 746-3-0; MQN3082/ES, G000344701, 12/09/2012, 745-5-0; MQN3094/ES, G000236033, 13/09/2012, 745-5-0; MQN3395/ES, G000332949, 16/09/2012, 745-5-0; MQN3592/ES, G000340958, 20/09/2012, 745-5-0; MQN3592/ES, G000340958, 20/09/2012, 745-5-0; MQN3592/ES, G000340958, 21/09/2012, 745-5-0; MQN3592/ES, G000340958, 20/09/2012, 745-5-0; MQN3592/ES, G000340959, 21/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MQN3592/ES, G000340958, 20/09/2012, 745-5-0; MQN3592/ES, G000404875, 21/09/2012, 745-5-0; MQN4235/ES, G000330798, 22/09/2012, 745-5-0; MQN4235/ES, G000416047, 15/09/2012, 745-5-0; MQN4245/ES, G000229798, 16/09/2012, 746-3-0; MQN4789/ES, G000384195, 21/09/2012, 745-5-0; MQN4789/ES, G000413028, 27/09/2012, 746-3-0; MQN5151/ES, G000255774, 07/09/2012, 745-5-0; MQN5354/ES, G000241910, 07/09/2012, 745-5-0; MQN5393/ES, G000234896, 12/09/2012, 745-5-0; MQN545/ES, G000377305, 13/09/2012, 745-5-0; MQN5445/ES, G000377305, 13/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012, 745-5-0; MQN5426/ES, D000189312, 21/09/2012, 745-5-0; MQN5445/ES, G000377305, 13/09/2012, 745-5-0; MQN5777/RJ, E000891888, 24/09/2012, 745-5-0; MQN5940/ES, G000236052, 07/09/2012, 745-5-0; MQN5976/ES, G0004848/92, 30/09/2012, 745-5-0; MQN6048/ES, G000339218, 13/09/2012, 745-5-0; MQN6170/ES, G000337665, 19/09/2012, 745-5-0; MQN6170/ES, G000422479, 29/09/2012, 745-5-0; MQN65976/ES, G000350673, 15/09/2012, 745-5-0; MQN65976/ES, G000375347, 18/09/2012, 745-5-0; MQN6992/ES, G000394698, 22/09/2012, 745-5-0; MQN7198/ES, G000330237, 07/09/2012, 746-3-0; 18/09/2012, 743-3-0, MQN799/2ES, G000394098, 22/09/2012, 745-5-0; MQN7198/ES, G000230237, 07/09/2012, 746-3-0; MQN7527/ES, G000408945, 29/09/2012, 746-3-0; MQN7527/ES, G000408945, 29/09/2012, 746-3-0; MQN7527/ES, G000417446, 15/09/2012, 745-5-0; MQN7603/ES, G000338187, 16/09/2012, 747-1-0; 3-0, MQN7603/ES, G00034609, 15/09/2012, 746-3-0; MQN7603/ES, G000350106, 12/09/2012, 745-5-0; MQN7603/ES, G000409589, 19/09/2012, 745-5-0; MQN7623/ES, G000387914, 20/09/2012, 745-5-0; MQN7623/ES, G00038/ES, G0003 5-0; MQN7895/ES, G000234319, 11/09/2012, 745-5-0; MQN7973/ES, G000330486, 22/09/2012, 745-5-0; MQN7973/ES, G000428710, 22/09/2012, 745-5-0; MQN8132/ES, G000285906, MQN/9/3/ES, G000330480, 22/09/2012, 745-5-0; MQN8132/ES, G000285906, 12/09/2012, 746-3-0; MQN8270/ES, G000239568, 09/09/2012, 745-5-0; MQN8482/ES, G000396642, 23/09/2012, 746-3-0; MQN8504/ES, G000448922, 28/09/2012, 745-5-0; MQN8790/ES, G000239969, 11/09/2012, 746-3-0; MQN9171/ES, G000421686, 15/09/2012, 745-5-0; MQN9254/ES, G000346155, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/ 15/09/2012, 745-5-0; MQN9254/ES, G000346155, 13/09/2012, 745-5-0; MQN9401/ES, G000329044, 13/09/2012, 745-5-0; MQN9610/ES, G000347727, 15/09/2012, 746-3-0; MQO0120/ES, G000350750, 25/09/2012, 745-5-0; MQO0481/ES, G000425881, 16/09/2012, 746-3-0; MQO0660/MT, E000540320, 07/09/2012, 746-3-0; MQO0775/ES, G000451003, 25/09/2012, 745-5-0; MQO0802/ES, G000408218, 27/09/2012, 745-5-0; MQO0802/ES, G000420512, 19/09/2012, 745-5-0; MQ01208/ES, G000327549, 15/09/2012, 746-3-0; MQO1755/ES, G000382590, 19/09/2012, 745-3-0; MQO1755/ES, G000382590, 19/09/2012, 746-3-0; MQO1755/ES, G000382590, 19/09/2012, 746-3-0; 15/09/2012, 746-3-0; MQO1208/ES, G000407610, 15/09/2012, 745-5-0; MQO1755/ES, G000382590, 19/09/2012, 746-3-0; MQO1930/ES, G000256252, 11/09/2012, 746-3-0; MQO1930/ES, G000284396, 11/09/2012, 746-3-0; MQO1930/ES, G000334971, 18/09/2012, 745-5-0; MQO1930/ES, G000345338, 11/09/2012, 745-5-0; MQO2853/ES, G000333073, 15/09/2012, 746-3-0; MQO2853/ES, G000341096, 20/09/2012, 745-5-0; MQO2853/ES, G000400461, 20/09/2012, 747-1-0; MQO3419/ES, G000451485, 29/09/2012, 745-5-0; MQO3538/ES, G000476891, 29/09/2012, 745-5-0; MQO3765/RI D000151594 13/09/2012 745-5-0 29/09/2012, '745-5-0; MQO3538/ES, G0004/6891, 29/09/2012, '745-5-0; MQO3765/RJ, D000151594, 13/09/2012, '745-5-0; MQO3984/ES, G000338341, 17/09/2012, 745-5-0; MQO4989/ES, G000232579, 12/09/2012, 745-5-0; MQO4114/MG, E000971330, 23/09/2012, 745-5-0; MQO4140/ES, G000339413, 15/09/2012, 745-5-0; MQO4480/ES, E000874766, 19/09/2012, 745-5-0; MQO410184, 20/09/2012, 745-5-0; MQO5331/ES, G000266788,

11/09/2012, 745-5-0; MQO5375/ES, G000348034, 22/09/2012, 746-3-0; MQO5499/ES, G000333972, 22/09/2012, 745-5-0; MQO5571/ES, G000377339, 22/09/2012, 746-3-0; MQO5788/ES, G000426398, 18/09/2012, 745-5-0; MQO6217/ES, G00035213, 17/09/2012, 745-5-0; MQO6308/ES, E000876201, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/20 17/09/2012, 745-5-0; MQO6308/ES, E000876201, 19/09/2012, 745-5-0; MQO6912/ES, G000422606, 16/09/2012, 745-5-0; MQO7070/ES, G000330291, 23/09/2012, 745-5-0; MQO7108/ES, G000336574, 16/09/2012, 745-5-0; MQO7108/ES, G000336574, 16/09/2012, 745-5-0; MQO7108/ES, G00038881, 16/09/2012, 745-5-0; MQO7243/ES, G000419106, 18/09/2012, 745-5-0; MQO7337/ES, G000403538, 16/09/2012, 746-3-0; MQO7337/ES, G000409857, 19/09/2012, 745-5-0; MQO7521/ES, G000429176, 15/09/2012, 745-5-0; MQO7586/ES, G000334348, 12/09/2012, 745-5-0 G000407499, 22/09/2012, 746-3-0; MQO7337/ES, G000409857, 19/09/2012, 745-5-0; MQO7521/ES, G000429176, 15/09/2012, 745-5-0; MQO7586/ES, G000334348, 12/09/2012, 745-5-0; MQO7914/ES, G000426809, 23/09/2012, 745-5-0; MQO7943/ES, G000338606, 24/09/2012, 745-5-0; MQO8270/ES, G000402486, 19/09/2012, 745-5-0; MQO8467/ES, G000385531, 23/09/2012, 745-5-0; MQO9076/ES, G000284646, 11/09/2012, 745-5-0; MQO9076/ES, G000344595, 12/09/2012, 745-5-0; MQO9076/ES, G000344595, 12/09/2012, 745-5-0; MQO9076/ES, G000344595, 12/09/2012, 745-5-0; MQO9076/ES, G000379358, 12/09/2012, 745-5-0; MQO9077/ES, G000376133, 18/09/2012, 745-5-0; MQO9026/RJ, E000892731, 22/09/2012, 746-3-0; MQP0084/ES, G000253887, 11/09/2012, 745-5-0; MQP0185/ES, G000336037, 14/09/2012, 745-5-0; MQP0741/ES, G000350189, 16/09/2012, 745-5-0; MQP1128/ES, G000441714, 28/09/2012, 745-5-0; MQP3366/RJ, E000740627, 16/09/2012, 746-3-0; MQP3633/ES, G000390618, 22/09/2012, 745-5-0; MQP3750/ES, G000412724, 23/09/2012, 745-5-0; MQP4011/ES, G000466860, 30/09/2012, 745-5-0; MQP4290/ES, G000374043, 17/09/2012, 745-5-0; MQP4353/ES, G000273557, 11/09/2012, 745-5-0; MQP4450/ES, G000253259, 07/09/2012, 745-5-0; MQP4664/ES, G000345700, 13/09/2012, 746-3-0; MQP4650/ES, G000331746, 23/09/2012, 745-5-0; MQP4664/ES, G000345700, 13/09/2012, 746-3-0; MQP4664/ES, G000345700, 13/09/201 0; MQP4871/ES, G000380396, 14/09/2012, 745-5-0; MQP5007/ES, G000449434, 25/09/2012, 745-5-0; MQP5199/ES, G000339658, 21/09/2012, 746-3-0; MQP5199/ES, G000421773, 24/09/2012, 746-5-0; MQP5199/ES, G000421773, 24/09/2012, 24/09/ 21/09/2012, /46-3-0; MQP5199/ES, G0004217/3, 24/09/2012, /45-5-0; MQP5199/ES, G000423283, 15/09/2012, 746-3-0; MQP5558/ES, G000485640, 03/10/2012, 745-5-0; MQP5623/ES, G000381309, 14/09/2012, 745-5-0; MQP5835/ES, G000441545, 30/09/2012, 745-5-0; MQP5841/ES, G000250705, 11/09/2012, 745-5-0; MQP5960/ES, G000383863, 19/09/2012, 745-5-0; MQP6422/ES, G000348758, 20/09/2012, 745-5-0; MQP6547/ES, G000334601, 22/09/2012, 745-5-0; MQP6617/ES, G000287780, 11/09/2012, 746-3-22/09/2012, 745-3-0, MQF001/153, G000287/30, 17/09/2012, 746-3-0; MQP690/ES, G000397056, 18/09/2012, 745-5-0; MQP6908/RJ, E000745955, 16/09/2012, 747-1-0; MQP6908/RJ, E000754572, 16/09/2012, 745-5-0; MQP6908/RJ, E000761064, 16/09/2012, 746-3-0; MQP7009/ES, G000420141, 21/09/2012, 746-3-0; MQP7045/ES, E000562979, 09/09/2012, 745-5-0; MQP7045/ES, G000335241, 16/09/2012, 745-5-0; MQP7695/RJ, E000616983, 07/09/2012, 745-5-0; MQP7940/ES, G000424856, 22/09/2012, 746-3-0; MQP8277/ES, G000257450, 07/09/2012, 746-3-0; MQP8277/ES, G000265894, 07/09/2012, 746-3-0; MQP8277/ES, G000286652, 07/09/2012, 746-3-0; MQP827/ES, G000286652, 07/09/2012, 07/09/20 07/09/2012, 746-5-0, MQF8277/ES, G000280632, 07/09/2012, 746-5-0; MQP8277/ES, G000330312, 13/09/2012, 745-5-0; MQP8277/ES, G000331823, 14/09/2012, 746-3-0; MQP831/ES, E001034627, 30/09/2012, 745-5-0; MQP8699/ES, G000257393, 11/09/2012, 745-5-0; MQP8699/ES, G000423633, 18/09/2012, 745-5-0; MQP9017/ES, G000344186, 13/09/2012, 745-5-0; MQP9017/ES, G000344186, 13/09/2012, 745-5-0; MQP9027/ES, G00042869/ES, G000428 0; MQP9017/ES, G000344186, 13/09/2012, 745-3-0; MQP9027/ES, G000403698, 26/09/2012, 745-5-0; MQP9027/ES, G000449247, 29/09/2012, 745-5-0; MQP9474/ES, G000404589, 27/09/2012, 745-5-0; MQP9515/ES, G000239058, 09/09/2012, 745-5-0; MQP9537/ES, G000338203, 16/09/2012, 745-5-0; MQP9707/ES, G000343189, 13/09/2012, 745-5-0; MQP9707/ES, G000343901, 16/09/2012, 745-5-0; MQP9854/ES, G000426433, 29/09/2012, 746-2000486/ES, G0004265550, 20/09/2012, 746-2000486/ES, G000426433, 29/09/2012, 746-2000486/ES, G0004865550, 20/09/2012, 746-2000486/ES, G0004865550, 20/09/2012, 746-2000486/ES, G000486/ES, G000 16/09/2012, 745-5-0; MQP9854/ES, G000426433, 29/09/2012, 746-3-0; MQQ0025/ES, G000485559, 02/10/2012, 745-5-0; MQQ0183/ES, G000334721, 12/09/2012, 745-5-0; MQQ0320/ES, G000396088, 16/09/2012, 745-5-0; MQQ0477/ES, G000378532, 22/09/2012, 745-5-0; MQQ0984/ES, G000391457, 19/09/2012, 745-5-0; MQQ1620/ES, G000390845, 20/09/2012, 745-5-0; MQQ1937/ES, G000346361, 19/09/2012, 745-5-0; MQQ1937/ES, G000349972, 12/09/2012, 745-5-0; MQQ1937/ES, G000449286, 26/09/2012, 746-3-0; MQQ2470/ES, G000412911, 27/09/2012, 746-3-0; MQQ2851/ES, G000330365, 16/09/2012, 747-1-0: 26/09/2012, 746-3-0; MQQ2470/ES, G000412911, 27/09/2012, 746-3-0; MQQ2851/ES, G000330365, 16/09/2012, 747-1-0; MQQ2851/ES, G000341947, 16/09/2012, 747-1-0; MQQ2851/ES, G000341947, 16/09/2012, 747-1-0; MQQ2856/ES, G000388261, 15/09/2012, 745-5-0; MQQ3107/ES, G000390951, 27/09/2012, 746-3-0; MQQ3174/ES, G000390420, 16/09/2012, 745-5-0; MQQ4830/ES, G000336504, 15/09/2012, 745-5-0; MQQ5235/ES, G000409558, 26/09/2012, 745-5-0; MQQ5235/ES, G000409558, 26/09/2012, 745-5-0; MQQ5235/ES, G000450978, 28/09/2012, 747-1-0; MQQ5235/ES, G000477477, 28/09/2012, 745-5-0; MQQ5235/ES, G000410123, 27/09/2012, 745-5-0; MQQ5274/ES, G000417615, 27/09/2012, 745-5-0; MQQ5274/ES, G000417615, 27/09/2012, 745-5-0; MQQ5283/ES, G00039240, 22/09/2012, 745-5-0; MQQ5283/ES, G00039240, 22/09/2012, 745-5-0; MQQ5283/ES, G000392491, 22/09/2012, 745-5-0; MQQ5479/ES, G0000403050, 15/09/2012, 745-5-0; MQQ5479/ES, G0000403050, 15/09/2012, 745-5-0; MQQ5479/ES, G000416645, 27/09/2012, 745-5-0; MQQ5489/ES, G000378279, 14/09/2012, 746-3-0; MQQ5782/ES, G000389937, 21/09/2012, 746-3-0; 27/09/2012, 745-5-0; MQQ5489/ES, G000378279, 14/09/2012, 745-5-0; MQQ5782/ES, G000389937, 21/09/2012, 746-3-0; MQQ5837/ES, G000337088, 18/09/2012, 745-5-0; MQQ6401/ES, G000328277, 13/09/2012, 745-5-0; MQQ6425/ES, G000372869, 12/09/2012, 745-5-0; MQQ6597/ES, G000382260, 20/09/2012, 745-5-0; MQQ69044/ES, G000331761, 22/09/2012, 746-3-0; MQQ709/ES, G000227117, 07/09/2012, 745-5-0; MQQ72337/ES, G000383247, 23/09/2012, 745-5-0; MQQ8756/ES, G000239023, 08/09/2012, 746-3-0; MQQ9013/ES, G000394744, 19/09/2012, 745-5-0; MQQ9089/ES, G000239760, 12/09/2012, 745-5-0;

MQQ9143/ES, G000327354, 16/09/2012, 745-5-0; MQQ9143/ES, G000376168, 16/09/2012, 745-5-0; MQQ9251/ES, G000373673, 20/09/2012, 745-5-0; MQQ9501/ES, G000349246, 21/09/2012, 745-20/09/2012, 745-5-0; MQQ9501/ES, G000349246, 21/09/2012, 745-5-0; MQQ9501/ES, G000422756, 27/09/2012, 746-3-0; MQQ9788/ES, G000338357, 15/09/2012, 745-5-0; MQQ9980/ES, G000413896, 21/09/2012, 745-5-0; MQR06650/ES, G00024652, 14/09/2012, 745-5-0; MQR0746/ES, G000244089, 14/09/2012, 745-5-0; MQR0789/ES, E000872021, 17/09/2012, 746-3-0; MQR0981/ES, G000343967, 13/09/2012, 746-3-0; MQR1048/ES, G000332785, 15/09/2012, 745-5-0; MQR2512/ES, G000349375, 19/09/2012, 745-5-0; MQR2750/ES, G000427412, 20/09/2012, 746-3-0; MQR2750/ES, G000450857, 28/09/2012, 745-5-0; 3-0; MQR2750/ES, G000450857, 28/09/2012, 745-5-0; MQR2876/ES, G000331838, 19/09/2012, 746-3-0; MQR3316/ES, G000380954, 12/09/2012, 746-3-0; MQR3550/ES, G000391665, G000380954, 12/09/2012, 746-3-0; MQR3550/ES, G000391665 18/09/2012, 746-3-0; MQR3550/ES, G000471760, 30/09/2012, 745 18/09/2012, /46-3-0; MQR3550/ES, G0004/17/60, 30/09/2012, /45-5-0; MQR4350/ES, G000347909, 16/09/2012, 745-5-0; MQR4846/ES, G000349314, 11/09/2012, 745-5-0; MQR4874/ES, G000382722, 21/09/2012, 746-3-0; MQR5018/ES, G000348494, 16/09/2012, 745-5-0; MQR5018/ES, G000409170, 16/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; MQR5018/ES, G000409170, 16/09/2012, 745-5-0; MQR5018/ES, G000413402, 20/09/2012, 745-5-0; MQR5018/ES, G000419982, 16/09/2012, 745-5-0; MQR5084/ES, G000397876, 20/09/2012, 746-3-0; MQR5785/ES, G000442835, 28/09/2012, 747-1-0; MQR5804/ES, G000332788, 22/09/2012, 746-3-0; MQR5804/ES, G000468071, 29/09/2012, 745-5-0; MQR6085/ES, G000329359, 23/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G000249848, 11/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G000378394, 22/09/2012, 747-1-0; MQR6222/ES, G000380760, 12/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G000330/ES, G000330/23, 13/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G000330/ES, G000330423, 13/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G000330/ES, G000330423, 13/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G000330/ES, G000330423, 13/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G00030423, 13/09/2012, 745-5-0; MQR6204/ES, G000330423, 13/09/2012, 745-5-0 22/09/2012, 747-1-0; MQR6222/ES, G000380760, 12/09/2012, 745-5-0; MQR6536/ES, G000230423, 13/09/2012, 745-5-0; MQR6536/ES, G000240815, 13/09/2012, 745-5-0; MQR7285/ES, G000343169, 17/09/2012, 745-5-0; MQR7473/ES, G000447795, 29/09/2012, 745-5-0; MQR7530/ES, G000341093, 17/09/2012, 745-5-0; MQR7560/ES, G000408104, 21/09/2012, 745-5-0; MQR7612/ES, G000347831, 20/09/2012, 745-5-0; MQR7688/ES, G000329598, 22/09/2012, 745-5-0; MQR7688/ES, G000336240, 15/09/2012, 745-5-0; MQR7688/ES, G000346040, 15/09/2012, 745-5-0; MQR7855/ES, E000502833, 11/09/2012, 745-5-0; MQR788/ES, G000346040, 15/09/2012, 745-5-0; MQR7855/ES, E000502833, 11/09/2012, 745-5-0; MQR788/ES, G000346040, 15/09/2012, 745-5-0; MQR788/ES, G000346 15/09/2012, 745-5-0; MQR7688/ES, G000346040, 15/09/2012, 745-5-0; MQR7855/ES, E000592833, 11/09/2012, 745-5-0; MQR8039/ES, G000327630, 22/09/2012, 745-5-0; MQR8039/ES, G000421985, 20/09/2012, 745-5-0; MQR8068/ES, G000241885, 20/09/2012, 745-5-0; MQR8068/ES, G0002412572, 22/09/2012, 745-5-0; MQR8339/ES, G000407277, 18/09/2012, 745-5-0; MQR8424/ES, G000413379, 18/09/2012, 745-5-0; MQR8625/ES, G000341067, 15/09/2012, 745-5-0; MQR8625/ES, G000344067, 15/09/2012, 745-5-0; MQR8625/ES, G0003402012, 746-3-0; MQR8635/ES, G000342045, 13/09/2012, 746-3-0 15/09/2012, 746-3-0; MQR8625/ES, G000344439, 15/09/2012, 745-5-0; MQR8635/ES, G000342045, 13/09/2012, 746-3-0; MQR8635/ES, G000349651, 13/09/2012, 746-3-0; MQR8638/ES, G0003349651, 13/09/2012, 746-3-0; MQR8638/ES, G000327579, 16/09/2012, 745-5-0; MQR8638/ES, G000346255, 13/09/2012, 745-5-0; MQR8638/ES, G000406502, 15/09/2012, 747-1-0; MQR9443/ES, G000239629, 07/09/2012, 745-5-0; MQR9443/ES, G000340212, 745-5-0; MQR9443/ES, G000239629, 07/09/2012, 745-5-0; MQR9443/ES, G000340212, 745-5-0; MQR9812/ES, G000422116, 27/09/2012, 745-5-0; MQR9812/ES, G000422116, 27/09/2012, 745-5-0; MQR9812/ES, G000422116, 27/09/2012, 745-5-0; MQR9812/ES, G00038/IJ, D00023663/IJ, E000881532, 19/09/2012, 746-3-0; MQR983/IJ, D000226693/IJ, E000881532, 19/09/2012, 746-3-0; MQS0353/IJ, D000226693, 23/09/2012, 746-3-0; MQS0459/ES, G000376039, 16/09/2012, 745-5-0; MQS05952/MG, E000744336, 19/09/2012, 746-3-0; MQS0867/ES, G000395391, E000744336, 19/09/2012, 746-3-0; MQS0867/ES, G000395391 18/09/2012, 746-3-0; MQS1025/ES, G000337835, 17/09/2012, 745-18/09/2012, /46-3-0; MQS1025/ES, G00033/835, 17/09/2012, /45-5-0; MQS1059/ES, G000330623, 23/09/2012, 746-3-0; MQS1059/ES, G000342265, 23/09/2012, 746-3-0; MQS1059/ES, G000418085, 23/09/2012, 746-3-0; MQS1214/ES, E000870702, 21/09/2012, 745-5-0; MQS1421/ES, G000254365, 07/09/2012, 745-5-0; MQS1421/ES, G000254421/ES, G000254465, 07/09/2012, 745-5-0; MQS1421/ES, G000254465, 07/09/2012, 745-5-0; MQS1421/ES, G000254465, 07/09/2012, 3-0; MQS1575/ES, G000402225, 23/09/2012, 745-5-0; MQS1575/ES, G000410059, 22/09/2012, 745-5-0; MQS1937/ES, G000451294, 25/09/2012, 745-5-0; MQS2337/ES, G000427977, 15/09/2012, 745-5-0; MQS2484/RJ, E000750530, 16/09/2012, 746-3-0; MQS2575/ES, G000349026, 16/09/2012, 745-5-0; MQS3309/ES, 13/09/2012, 745-5-0; MQS3388/ES, G000335199, 13/09/2012, 745-5-0; MQS3416/ES, G000277945, 13/09/2012, 745-5-0; MQS3456/ES, G000440272, 29/09/2012, 745-5-0; MQS3536/ES, G000398180, 21/09/2012, 745-5-0; MQS3567/ES, G000245671, 08/09/2012, 745-5-0; MQS3867/MG, E000724740, 13/09/2012, 745-5-0; MQS4295/ES, G000274028, 07/09/2012, 746-3-0; MQS4367/ES, G000267129, 07/09/2012, 745-5-0; MQS4373/ES, G000405681, 23/09/2012, 745-5-0; MQS4670/ES, G000242392, 12/09/2012, 745-5-0; MQS5054/ES, G000376487, 16/09/2012, 745-5-0. 12/09/2012, 743-3-0, MQS5006/ES, G000335320, 15/09/2012, 745-5-0; MQS5054/ES, G000376487, 16/09/2012, 745-5-0; MQS5277/ES, G000401649, 16/09/2012, 745-5-0; MQS5478/ES, G000475402, 01/10/2012, 745-5-0; MQS5637/ES, G000329445, 15/09/2012, 745-5-0; MQS5757/ES, G000332252, 17/09/2012, 745-5-0; MQS5757/ES, G000416432, 17/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, '45-5-0; MQS5/5//ES, G000332252, 17/09/2012, '45-5-0; MQS5757/ES, G000416432, 17/09/2012, 745-5-0; MQS5798/ES, G000387695, 22/09/2012, 745-5-0; MQS5800/ES, E000757375, 19/09/2012, 745-5-0; MQS5991/ES, E000610327, 12/09/2012, 745-5-0; MQS6336/ES, G000394811, 25/09/2012, 745-5-0; MQS6371/MG, E000592090, 11/09/2012, 745-5-0; MQS6377/ES, G000331892, 16/09/2012, 745-5-0; MQS6386/ES, G000383216, 22/09/2012, 745-5-0; MQS6386/ES, G000385558, 22/09/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; MQ\$6386/ES, G000385558, 22/09/2012, 745-5-0; MQ\$6386/ES, G000440494, 28/09/2012, 745-5-0; MQ\$6455/ES, G000396880, 16/09/2012, 745-5-0; MQ\$6455/ES, G000414391, 15/09/2012, 745-5-0; MQ\$6731/ES, G000355933, 13/09/2012, 745-5-0; MQ\$7158/ES, G000486414, 02/10/2012, 745-5-0; MQ\$7324/ES, G000398360, 21/09/2012, 745-5-0; MQ\$7427/ES, G000405661, 25/09/2012, 746-3-0; MQ\$7906/ES, G000338413, 25/09/2012, 745-5-0; MQ\$7928/ES, G000449665, 28/09/2012, 745-5-0; MQ\$7928/ES, G00049665, 28/09/2012, 745-5-0; MQ\$7928/ES, G00049665, 28/09/2012, 745-5-0; MQ\$7928/ES, G000250921, 11/09/2012, 746-3-0; MQ\$8206/ES, G000249605, G000250921, 11/09/2012, 746-3-0; MQ\$8206/ES, G000249605, G000250921, 11/09/2012, G000250921, G000250921, G000250921, G000250921, G000250921, G000250921, G0002 25/09/2012, /45-3-0; MQS/926/ES, G0004+9003, 26/09/2012, /45-5-0; MQS8206/ES, G000250921, 11/09/2012, 746-3-0; MQS860/ES, G000443052, 30/09/2012, 745-5-0; MQS8600/ES, G000333344, 16/09/2012, 745-5-0; MQS8600/ES, G000343878, 16/09/2012, 746-3-0; MQS8704/ES, G000423016, 29/09/2012, 746-3-0;

MQS8704/ES, G000491579, 06/10/2012, 745-5-0; MQS8711/ES, G000423693, 17/09/2012, 745-5-0; MQS8732/ES, E000836038, 23/09/2012, 745-5-0; MQS9216/ES, E000580993, 07/09/2012, 745-5-0; MQS9216/ES, E000591149, 07/09/2012, 745-5-0; MQS9645/ES, G000329343, 22/09/2012, 746-3-0; MQT0004/ES, G000490458, 06/10/2012, 745-5-0; MQT0004/ES, G000504293, 06/10/2012, 745-06/10/2012, 745-5-0; MQT0004/ES, G000504293, 06/10/2012, 745-5-0; MQT0166/ES, G000339632, 17/09/2012, 745-5-0; MQT0166/ES, G000341175, 18/09/2012, 745-5-0; MQT0166/ES, G000347885, 17/09/2012, 747-1-0; MQT0166/ES, G000349453, 17/09/2012, 746-3-0; MQT0166/ES, G000403145, 27/09/2012, 747-1-0; MQT0166/ES, G000411102, 26/09/2012, 747-1-0; MQT0166/ES, G000424689, 26/09/2012, 747-1-0; MQT0166/ES, G000503690, 04/10/2012, 747-1-0; MQT0753/ES, G000447879, 25/09/2012, 745-5-0: MQT0777/ES, G000282952, 11/09/2012, 745-5-0 04/10/2012, 747-1-0; MQT0753/ES, G000447879, 25/09/2012, 745-5-0; MQT1477/ES, G000282952, 11/09/2012, 745-5-0; MQT2818/ES, G000406733, 27/09/2012, 745-5-0; MQT2849/ES, G000425127, 22/09/2012, 745-5-0; MQT2849/ES, G000425127, 22/09/2012, 745-5-0; MQT2849/ES, G000387458, 15/09/2012, 745-5-0; MQT4313/ES, G000389654, 19/09/2012, 745-5-0; MQT4313/ES, G0003891702, 24/09/2012, 745-5-0; MQT4645/ES, G000389521, 22/09/2012, 745-5-0; MQT4656/ES, G000333227, 15/09/2012, 745-5-0; MQT5259/ES, G000412834, 27/09/2012, 745-5-0; MQT5259/ES, G000412834, 27/09/2012, 745-5-0; MQT6224/ES, G000425750, 16/09/2012, 745-5-0; MQT6430/ES, G000390182, 15/09/2012, 746-3-0; MQT6545/ES, G000401990, 16/09/2012, 745-5-0; MQT6548/ES, G000240206, 16/09/2012, 745-5-0; MQT6554/ES, G000381483, 23/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MQT6548/ES, G000240206, 16/09/2012, 745-5-0; MQT6925/ES, G000381483, 23/09/2012, 745-5-0; MQT6938/ES, G000427295, 19/09/2012, 746-3-0; MQT6981/ES, G000343337, 21/09/2012, 745-5-0; MQT7098/ES, G000329053, 19/09/2012, 745-5-0; MQT7098/ES, G000332233, 24/09/2012, 746-2-0; MQT7098/ES, G000333052, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7098/ES, G000332233, 24/09/2012, 745-5-0; MQT7098/ES, G00033052, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7098/ES, G00032052, 16/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/ 19/09/2012, 745-5-0; MQT7/098/ES, G000332233, 24/09/2012, 746-3-0; MQT7098/ES, G000333052, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7174/ES, G000254289, 07/09/2012, 747-1-0; MQT7251/ES, G000260269, 07/09/2012, 746-3-0; MQT7314/ES, G000409872, 24/09/2012, 745-5-0; MQT7334/MG, E000740284, 19/09/2012, 745-5-0; MQT7575/ES, G000340570, 17/09/2012, 746-3-0; MQT7642/ES, G00038523, 23/09/2012, 745-5-0; MQT7642/ES, G000414555, 23/09/2012, 747-1-0; MQT7642/ES, G000427951, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G00033733, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G0003405/ES, G000426443, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G0003405/ES, G000426443, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G0003405/ES, G000426443, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G000426443, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G000404444, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G000440444, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G000404444, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7755/ES, G0004444, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7756/ES, G0004444, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7756/ES, G0004444, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7756/ES, G0004444, 16/09/2012, 74 16/09/2012, 745-5-0; MQ177758/ES, G000426443, 16/09/2012, 745-5-0; MQT7765/ES, G000333733, 16/09/2012, 745-5-0; MQT77808/ES, G000441434, 30/09/2012, 746-3-0; MQT7916/ES, G000344737, 25/09/2012, 745-5-0; MQT8753/ES, G000341439, 17/09/2012, 745-5-0; MQT9111/ES, G000375272, 17/09/2012, 745-5-0; MQT9185/ES, G000341963, 14/09/2012, 745-5-0; MQT9185/ES, G000380019, 14/09/2012, 745-5-0; MQT9185/ES, G000470191, 27/09/2012, 745-5-0; MQT9604/ES, G000328976, 16/09/2012, 745-5-0; MQT9653/ES, D000243556, 03/10/2012, 745-5-0 27/09/2012, 745-5-0; MQ19604/ES, G0003289/6, 16/09/2012, 746-3-0; MQT9653/ES, D000243556, 03/10/2012, 745-5-0; MQU0304/RJ, E000576644, 14/09/2012, 745-5-0; MQU0795/ES, G000427284, 23/09/2012, 745-5-0; MQU1437/ES, G000440392, 27/09/2012, 745-5-0; MQU1518/ES, E000760949, 15/09/2012, 745-5-0; MQU1946/ES, E000823367, 22/09/2012, 745-5-0; MQU1946/ES, E000824672, 21/09/2012, 745-5-0; MQU2286/ES, G000416877, 22/09/2012, 745-5-0; MQU3933/ES, E000977020, 29/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000328494, 23/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000338461, 23/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000338492/ES, G000338492/ES, G00038492/ES, G00 3-0; MQU4892/ES, G000328494, 25/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000338461, 23/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000377116, 23/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000377116, 23/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000397045, 23/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000410210, 23/09/2012, 745-5-0; MQU5025/ES, G000408572, 29/09/2012, MQU5025/ES, G0004085/ES, MQU4892/ES, G00037/116, 23/09/2012, 746-3-0; MQU4892/ES, G000410210, 23/09/2012, 745-5-0; MQU5025/ES, G000408572, 29/09/2012, 745-5-0; MQU5615/RJ, D000150169, 08/09/2012, 745-5-0; MQU5615/RJ, E000892292, 26/09/2012, 746-3-0; MQU5616/ES, G000402362, 22/09/2012, 746-3-0; MQU5616/ES, G000402362, 22/09/2012, 746-3-0; MQU5616/ES, G000422931, 22/09/2012, 745-5-0; MQU5616/ES, G000466988, 03/10/2012, 745-5-0; MQU5616/ES, G000466988, 03/10/2012, 745-5-0; MQU5620/ES, G0003333035, 13/09/2012, 745-5-0; MQU6250/ES, G0003333035, 13/09/2012, 745-5-0; MQU6292/ES, E000830726, 25/09/2012, 745-5-0; MQU6414/ES, G000427779, 19/09/2012, 746-3-0; MQU6466/ES, D000242940, 18/09/2012, 747-1-0; MQU6466/ES, G000465972, 30/09/2012, 745-5-0; MQU6541/ES, G000385938, 21/09/2012, 745-5-0; MQU6541/ES, G000441232, 30/09/2012, 746-3-0; MQU6587/ES, G000329947, 16/09/2012, 745-5-0; MQU6587/ES, G000425863, 23/09/2012, 745-5-0; MQU6587/ES, G000425863, 23/09/2012, 745-5-0; MQU6749/ES, E000578168, 14/09/2012, 745-5-0; MQU6962/ES, G000423607, 17/09/2012, 745-5-0; MQU7136/ES, G000413493, 17/09/2012, 745-5-0; MQU7367/ES, E000755256, 18/09/2012, 745-5-0; MQU7552/ES, G000491286, 04/10/2012, 745-5-0; MQU858/ES, G000340000, 14/09/2012, 745-5-0; MQU8507/ES, G000486310, 02/10/2012, 745-5-0; MQU7552/ES, G000491286, 04/10/2012, 745-5-0; MQU8128/ES, G000271751, 07/09/2012, 746-3-0; MQU8221/ES, G000340000, 14/09/2012, 745-5-0; MQU8507/ES, G000488310, 02/10/2012, 745-5-0; MQU9537/ES, G000488781, 16/09/2012, 745-5-0; MQU8507/ES, G000395518, 16/09/2012, 745-5-0; MQU8507/ES, G000488741, 03/10/2012, 745-5-0; MQU8507/ES, G000488741, 03/10/2012, 745-5-0; MQU951/ES, G000395818, 16/09/2012, 745-5-0; MQU9037/ES, G00042202, 27/09/2012, 745-5-0; MQU9057/ES, G000488741, 03/10/2012, 745-5-0; MQU9057/ES, G000488741, 03/10/2012, 745-5-0; MQU9051/ES, G00039584, 15/09/2012, 745-5-0; MQV0666/ES, G000399881, 24/09/2012, 745-5-0; MQV0666/ES, G000424220, 24/09/2012, 745-5-0; MQV0666/ES, G000424220, 24/09/2012, 745-5-0; MQV0666/ES, G000424220, 24/09/2012, 745-5-0; MQV0666/ES, G000424220, 24/09/2012, 745-5-0; MQV0765/ES, G000444847, 25/09/2012, 745-5-0; MQV1033/ES, G000350894, 15/09/2012, 747-1-0; MQV1212/ES, G000241641, 07/09/2012, 745-5-0; MQV1938/ES, G000337723, 21/09/2012, 745-5-0; MQV3181/ES, G000421387, 24/09/2012, 745-5-0; MQV3394/ES, G000337174, 19/09/2012, 745-5-0; MQV3773/ES, G000415975, 29/09/2012, 745-5-0; MQV3910/ES, G000285760, 07/09/2012, 746-3-0; MQV4715/ES, G000472265, 01/10/2012, 745-5-0; MQV4715/ES, G0005344804, 12/09/2012, 745-5-0; MQV5987/ES, G000284925, 07/09/2012, 745-5-0; MQV5987/ES, G000400630, 16/09/2012, 745-5-0; MQV6045/ES,



G000422076, 16/09/2012, 745-5-0; MQV6045/ES, G000427741, 25/09/2012, 745-5-0; MQV6045/ES, G000447347, 25/09/2012, 746-3-0; MQV6666/ES, G000333900, 16/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, /45-5-0; MQV6045/ES, G00044/34/, 25/09/2012, /46-3-0; MQV6666/ES, G000333900, 16/09/2012, 745-5-0; MQV6849/ES, G000382015, 26/09/2012, 745-5-0; MQV7039/ES, G000373066, 18/09/2012, 745-5-0; MQV7704/ES, G000471198, 04/10/2012, 745-5-0; MQV7831/ES, G000449193, 30/09/2012, 745-04/10/2012, 745-5-0; MQV/831/ES, G000449193, 30/09/2012, 745-5-0; MQV8142/ES, G000383345, 22/09/2012, 745-5-0; MQV8577/ES, G000469335, 30/09/2012, 746-3-0; MQV8938/RJ, E000758703, 11/09/2012, 746-3-0; MQW0082/ES, G000388175, 18/09/2012, 746-3-0; MQW0442/ES, G000380597, 12/09/2012, 745-5-0; MQW0442/ES, G000386544, 15/09/2012, 745-5-0; MQW0442/ES, G00048570, 26/09/2012, 746-3-0; MQW05994/ES, G000445508, 30/09/2012, 745-5-0; MQW0595/ES, G000345917, 17/09/2012, 745-5-0; MQW0595/ES, G000415195, 18/09/2012, 745-5-0; MQW0595/ES, G000871483, 21/09/2012, 745-5-0; 17/09/2012, 745-5-0; MQW0595/ES, G000415195, 18/09/2012, 746-3-0; MQW0602/ES, E000871483, 21/09/2012, 745-5-0; MQW0752/RJ, D000179096, 19/09/2012, 745-5-0; MQW1070/ES, G000385109, 26/09/2012, 745-5-0; MQW1200/ES, G000406217, 22/09/2012, 745-5-0; MQW1615/ES, G000400166, 22/09/2012, 745-5-0; MQW1864/ES, G000392706, 16/09/2012, 745-5-0; MQW2597/ES, G000375482, 18/09/2012, 745-5-0; MQW2726/ES, G000342851, 16/09/2012, 745-5-0; MQW2904/ES, E000742351, 21/09/2012, 745-5-0; MQW3933/ES, G000471250, 02/10/2012, 745-5-0; MQW4071/ES, G000343690, 14/09/2012, 745-5-0; MQW4610/MG, E000583694, 15/09/2012, 745-5-0; MQW5357/ES, G000333938, 16/09/2012, 745-5-0; MQW5357/ES, G000333938, 16/09/2012, 745-5-0; MQW5357/ES, G000419956, 16/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, 745-5-0; MQW5537/ES, G000333938, 16/09/2012, 745-5-0; MQW5357/ES, G000419956, 16/09/2012, 745-5-0; MQW5430/ES, G000407442, 24/09/2012, 745-5-0; MQW5430/ES, G000451635, 25/09/2012, 746-3-0; MQW5528/ES, G000427464, 16/09/2012, 745-5-0; MQW5536/ES, G000228945, 16/09/2012, 745-16/09/2012, '45-5-0; MQW5536/ES, G000228945, 16/09/2012, '45-5-0; MQW5781/ES, G000350158, 15/09/2012, 745-5-0; MQW6143/ES, G000228911, 09/09/2012, 745-5-0; MQW6211/RJ, E000889436, 23/09/2012, 745-5-0; MQW6272/ES, G000380665, 24/09/2012, 746-3-0; MQW6272/ES, G000380727, 24/09/2012, 746-3-0; MQW6292/ES, G000389729, 22/09/2012, 745-5-0; MQW6292/ES, G000449983, 25/09/2012, 746-3-0; MQW6292/ES, G000476810, 29/09/2012, 745-5-0; MQW6588/ES, G000388778, 15/09/2012, 745-5-0; MQW6588/ES, G000389091, 15/09/2012, 745-5-0. 29/09/2012, 743-3-0; MQW6588/ES, G000389091, 15/09/2012, 745-5-0; MQW6588/ES, G000389091, 15/09/2012, 745-5-0; MQW6588/ES, G000488339, 06/10/2012, 745-5-0; MQW6723/ES, G000399480, 20/09/2012, 745-5-0; MQW6885/ES, G000285394, 07/09/2012, 745-5-0; MQW6915/ES, G000337949, 16/09/2012, 745-5-0; MQW6915/ES, G00034092, 15/09/2012, 745-5-0; MQW6915/ES, G0003994, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/201 07/09/2012, 745-5-0; MQW6915/ES, G000337949, 16/09/2012, 745-5-0; MQW6915/ES, G000349883, 15/09/2012, 745-5-0; MQW7040/ES, E000741528, 18/09/2012, 746-3-0; MQW7186/ES, G000248543, 11/09/2012, 745-5-0; MQW7186/ES, G000250516, 11/09/2012, 745-5-0; MQW7378/ES, G000396092, 16/09/2012, 746-3-0; MQW7485/RJ, E000760713, 14/09/2012, 746-3-0; MQW7648/ES, G000283355, 11/09/2012, 745-5-0; MQW7713/ES, D000179190, 13/09/2012, 745-5-0; MQW7845/ES, G000374278, 18/09/2012, 745-5-0; MQW8145/ES, E000870976, 21/09/2012, 747-1-0; MOW8377/ES, G000329801, 15/09/2012, 745-5-0; 18/09/2012, 745-5-0; MQW8143/ES, E0008/09/16, 21/09/2012, 747-1-0; MQW8377/ES, G000329801, 15/09/2012, 745-5-0; MQW8377/ES, G000329807, 15/09/2012, 745-5-0; MQW8377/ES, G000333738, 15/09/2012, 745-5-0; MQW8417/ES, G000419326, 27/09/2012, 746-3-0; MQW8417/ES, G000441795, 27/09/2012, 745-E00039438, 09/09/2012, 745-5-0; MQW9025/ES, G000385176, 19/09/2012, 746-3-0; MQW9069/ES, E000759145, 17/09/2012, 746-3-0; MQW9069/ES, G000276723, 07/09/2012, 745-5-0; MQW9083/ES, G000382867, 24/09/2012, 745-5-0; MQW9114/ES, G000245085, 12/09/2012, 745-5-0; MQW9114/ES, G000389334, 15/09/2012, 745-5-0; MQW9148/ES, G000334389, 11/09/2012, 745-5-0; MQW9148/ES, G000334389, 11/09/2012, 745-5-0; MQW9148/ES, G000334389, 11/09/2012, 745-5-0; MQW9148/ES, G000424611, 18/09/2012, 746-3-0; MQW9708/ES, G000335559, 13/09/2012, 745-5-0; MQW9936/RJ, E000743388, 11/09/2012, 746-3-0; MQX0534/ES, E000872866, 23/09/2012, 745-5-0; MQX1364/ES, G000412188, 29/09/2012, 745-5-0; MQX1416/ES, G000447040, 30/09/2012, 745-5-0; MQX1519/ES, G000410419, 15/09/2012, 745-5-0; MQX1519/ES, G000410419, 15/09/2012, 745-5-0; MQX1610/ES, G000393685, 20/09/2012, 745-5-0; MQX2742/ES, G000445017, 25/09/2012, 745-5-0; MQX2742/ES, G000445017, 25/09/2012, 745-5-0; MQX2742/ES, G000445017, 25/09/2012, 745-5-0; MQX2742/ES, G000446662, 30/09/2012, 745-5-0; MQX2947/MG, E000882389, 23/09/2012, 745-5-0; 30/09/2012, 745-5-0; MQX2947/MG, E000826786, 22/09/2012, 745-5-0; MQX2947/MG, E000882389, 23/09/2012, 745-5-0; MQX3467/ES, G000343669, 18/09/2012, 745-5-0; MQX3478/ES, G000410819, 24/09/2012, 745-5-0; MQX3480/ES, G000440173, 28/09/2012, 745-5-0; MQX3625/ES, G000343516, 11/09/2012, 746-3-0; MQX3686/ES, G000337007, 21/09/2012, 745-5-0; MQX3753/RJ, E000756017, 16/09/2012, 745-5-0; MQX30398495, 16/09/2012, 745-5-0; MQX4055/RJ, E000737218, 14/09/2012, 746-3-0; MQX4053/RJ, E00074053/RJ, E00074054/RJ, E00074054/RJ, E00074054/RJ, E00074054/RJ, E00074054/RJ, E00074054/RJ, E00074054/RJ, E0007454/RJ, E000745 0; MQX4053/RJ, E000752501, 16/09/2012, 747-1-0; MQX4053/RJ, E000754138, 16/09/2012, 747-1-0; MQX4057/RJ, E000743753, 14/09/2012, 746-3-0; MQX4081/RJ, E000755026, 11/09/2012, 745-5-0; MQX4156/ES, G000332068, 20/09/2012, 745-5-0; MQX4197/MG, E000879626, 26/09/2012, 746-3-0; MQX4410/ES, G000347245, 11/09/2012, 746-3-0; MQX4449/RJ, E000738977, 16/09/2012, 746-3-0; MQX4449/RJ, E000746921, 16/09/2012, 746-3-0; MQX4449/RJ, E000753275, 16/09/2012, 745-5-0; MQX4479/ES, G000341433, 22/09/2012, 746-3-0; MQX4620/ES, G000491379, 04/10/2012, 745-5-0; MQX4629/ES, G000344474, 17/09/2012, 745-5-0; MQX5082/ES, G000347965, 12/09/2012, 745-5-0; MQX5082/ES, G000347965, 12/09/2012, 745-5-0; MQX5082/ES, G000319608, 12/09/2012, 746-3-0; MQX5082/ES, G000411426, 24/09/2012, 745-5-0; MQX5082/ES, G000417963, 23/09/2012, 745-5-0; MQX5082/ES, G000417963, Q00417962, Q00417962, Q00417962, Q00417962, Q00417962, Q00417962, Q00417962, Q0041 24/09/2012, 745-5-0; MQX5270/ES, G000346419, 13/09/2012, 745-5-0; MQX5278/ES, D000189239, 17/09/2012, 746-3-0; MQX5278/ES, G000450786, 29/09/2012, 745-5-0; MQX5302/ES, G000384052, 26/09/2012, 745-5-0; MQX5302/ES, G000388981, 17/09/2012, 745-5-0; MQX5302/ES, G000389902, 22/09/2012, 745-5-0;

MQX5302/ES, G000390728, 22/09/2012, 745-5-0; MQX5357/ES, G000330513, 22/09/2012, 745-5-0; MQX5357/ES, G000340027, 13/09/2012, 745-5-0; MQX5357/ES, G00039024, 22/09/2012, 745-5-0; MQX5357/ES, G000400015, 25/09/2012, 746-3-0; MQX5357/ES, G000412792, 27/09/2012, 745-5-0; MQX5357/ES, G000448674, 25/09/2012, 745-5-0; MQX5386/ES, G000245583, 09/09/2012, 745-5-0; MQX5386/ES, G000446051, 22/09/2012, 745-5-0; MQX5797/ES, G000335051, 15/09/2012, 745-5-0; MQX5797/ES, G000335051, 15/09/2012, 745-5-0; MQX6243/ES, G000413701, 25/09/2012, 745-5-0; MQX680869679, 13/09/2012, 746-3-0; MQX6808ES, G000444829, 30/09/2012, 745-5-0; MQX7070/MG, E000558444, 13/09/2012, 745-5-0; MQX7070/MG, E0005840006, 19/09/2012, 745-5-0; MQX7388/ES, G000451217, 25/09/2012, 746-3-0; MQX7864/ES, G000424554, 15/09/2012, 746-3-0; MQX7999/RJ, E000892290, 24/09/2012, 745-5-0; MQX7999/RJ, E001035249, 24/09/2012, 745-5-0; MQX7999/RJ, E001035249, 24/09/2012, 745-5-0; MQX999/RJ, E0000751463, 13/09/2012, 745-5-0; MQX9133/ES, G000402683, 16/09/2012, 745-5-0; MQX9217/ES, G000333951, 15/09/2012, 745-5-0;

MQY0531/ES, G000415880, 21/09/2012, 746-3-0; MQY1322/ES, G000409178, 20/09/2012, 746-3-0; MQY1550/ES, E000875363, 11/09/2012, 745-5-0; MQY1609/ES, G000404990, 21/09/2012, 746-3-0; MQY1655/ES, G000382759, 23/09/2012, 746-3-0; 3-0; MQY1035/ES, G000382/39, 23/09/2012, 746-3-0; MQY1930/ES, G000390498, 15/09/2012, 745-5-0; MQY2017/ES, G000470214, 30/09/2012, 746-3-0; MQY2017/ES, G000473618, 30/09/2012, 745-5-0; MQY2027/ES, G000242528, 16/09/2012, 745-5-0; MQY2027/ES, G000242528, 16/09/2012, 745-5-0; MQY2027/ES, G000242528, 16/09/2012, 745-5-0; MQY2027/ES, G000242528, 16/09/2012, 745-5-0; MQY2027/ES, G0002452528, G00024528, G000245 5-0; MQY2062/ES, G000375200, 17/09/2012, 745-5-0; MQY2191/ES, G000327841, 23/09/2012, 745-5-0; MQY2349/ES, G000339894, 12/09/2012, 745-5-0; MQY2361/ES, G000333620, MQY2191/ES, G00032/841, 25/09/2012, /45-5-0; MQY2349/ES, G000339894, 12/09/2012, 745-5-0; MQY2361/ES, G000333620, 16/09/2012, 745-5-0; MQY2394/MT, E000098455, 19/08/2012, 745-5-0; MQY2621/ES, G000379135, 14/09/2012, 746-3-0; MQY3221/ES, G000445665, 29/09/2012, 746-3-0; MQY3364/ES, G000390983, 22/09/2012, 745-5-0; MQY3382/ES, G000390889, 18/09/2012, 745-5-0; MQY3382/ES, G00039089, 18/09/2012, 745-5-0; MQY3382/ES, G0003989, 18/09/2012, 745-5-0; MQY304/ES, G0003989, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012 18/09/2012, 745-5-0; MQY3382/ES, G000509875, 07/10/2012, 745-5-0; MQY3688/ES, E000756398, 21/09/2012, 745-5-0; MQY4189/ES, G000346187, 13/09/2012, 745-5-0; MQY4218/RJ, E000741024, 16/09/2012, 746-3-0; MQY4218/RJ, E000745393, 16/09/2012, 746-3-0; MQY4299/ES, G000226612, 08/09/2012, 745-5-0; MQY4299/ES, G000372865, 18/09/2012, 745-5-0; MQY4299/ES, G000374145, 20/09/2012, 745-5-0; MQY4299/ES, G000440953, 30/09/2012, 746-3-0; MQY4462/ES, G000405493, 21/09/2012, 746-3-0; MQY4534/ES, G000336309, 18/09/2012, 745-5-0: MOY4554/ES, G000410517, 23/09/2012, 747-1-0: G000440953, 30/09/2012, 746-3-0; MQY4462/ES, G000405493, 21/09/2012, 746-3-0; MQY4534/ES, G000336309, 18/09/2012, 745-5-0; MQY4534/ES, G000410517, 23/09/2012, 747-1-0; MQY4724/ES, E000759246, 15/09/2012, 745-5-0; MQY4795/ES, G000336853, 18/09/2012, 746-3-0; MQY4946/ES, G000402705, 22/09/2012, 745-5-0; MQY4950/ES, G000388892, 26/09/2012, 746-3-0; MQY4950/ES, G000388892, 26/09/2012, 746-3-0; MQY4950/ES, G000392948, 20/09/2012, 747-1-0; MQY4950/ES, G000395013, 25/09/2012, 745-5-0; MQY5033/ES, G0003386425, 20/09/2012, 745-5-0; MQY5198/ES, G000349448, 18/09/2012, 745-5-0; MQY5202/ES, G000251586, 11/09/2012, 745-5-0; MQY5202/ES, G000251586, 11/09/2012, 745-5-0; MQY5203/ES, G00039375566, 18/09/2012, 745-5-0; MQY5203/ES, G000375566, 18/09/2012, 745-5-0; MQY6027/ES, E000587777, 14/09/2012, 745-5-0; MQY6268/ES, E000568959, 07/09/2012, 745-5-0; MQY6994/ES, G000335566, 15/09/2012, 747-1-0; MQY7214/ES, G000236799, 07/09/2012, 746-3-0; MQY7320/ES, G000398168, 15/09/2012, 746-3-0; MQY7383/ES, G000378420, 12/09/2012, 745-5-0; MQY73846/ES 15/09/2012, 746-3-0; MQY7383/ES, G000378420, 12/09/2012, 745-5-0; MQY7458/ES, G000390378, 16/09/2012, 745-5-0; MQY745/RJ, E000623465, 07/09/2012, 745-5-0; MQY7846/ES, G000389398, 16/09/2012, 745-5-0; MQY8220/ES, G000398786, 16/09/2012, 745-5-0; MQY8220/ES, G000399980, 20/09/2012, 745-5-0; MQY8220/ES, G000407276, 22/09/2012, 745-5-0; MQY8237/ES, G000332888, 20/09/2012, 745-5-0; MQY8237/ES, G000332888, 20/09/2012, 745-5-0; MQY8238/ES, G000231371, 08/09/2012, 745-5-0; MQY8629/ES, G000417033, 29/09/2012, 745-5-0; MQY8697/ES, G000440964, 28/09/2012, 745-5-0; MQY8785/ES, G000333355, 21/09/2012, 745-5-0. 29/09/2012, 745-5-0; MQY8697/ES, G000440964, 28/09/2012, 745-5-0; MQY8785/ES, G000333355, 21/09/2012, 745-5-0; MQY8833/ES, G000335254, 15/09/2012, 745-5-0; MQY9077/ES, G000331274, 23/09/2012, 747-1-0; MQY9474/ES, G000426885, 22/09/2012, 745-5-0; MQY9484/ES, G000377893, 14/09/2012, 745-5-0; MQY9497/ES, G000238608, 09/09/2012, 745-5-0; MQY9497/ES, G000238608, 09/09/2012, 745-5-0; MQY9565/ES, G000261817, 09/09/2012, 745-5-0; MQY9565/ES, G000332954, 16/09/2012, 745-5-0; MQY9565/ES, G000340697, 18/09/2012, 745-5-0; MQY9565/ES, G000402286 18/09/2012, 745-5-0 16/09/2012, 745-5-0; MQY9565/ES, G000340697, 18/09/2012, 745-5-0; MQY9565/ES, G000402286, 18/09/2012, 745-5-0; MQY9565/ES, G000410632, 18/09/2012, 746-3-0; MQY9565/ES, G000410632, 18/09/2012, 746-3-0; MQY9565/ES, G000415683, 17/09/2012, 745-5-0; MQY9653/ES, G000335107, 15/09/2012, 745-5-0; MQY9903/ES, G000348396, 11/09/2012, 745-5-0; MQY9953/ES, G000408135, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ0209/ES, G000402595, 28/09/2012, 746-3-0; MQZ0209/ES, G000426088, 29/09/2012, 745-5-0; MQZ1134/ES, G000441664, 29/09/2012, 745-5-0; MQZ1135/ES, D000242867, 29/09/2012, 745-5-0; MQZ1233/ES, G000278676, 11/09/2012, 745-5-0; MQZ1463/ES, G000379385, 14/09/2012, 745-5-0; MQZ1872/ES, G000424648, 29/09/2012, 746-3-0; MQZ1942/ES, G000263906, 11/09/2012, 745-5-0; MQZ2107/ES, G000349082, 17/09/2012, 745-5-0; MQZ2228/ES, G000340188, 18/09/2012, 745-5-0; MQZ2228/ES, G0002228/ES, T0000340188, 18/09/2012, 745-5-0; MQZ2228/ES, G000340188, 18/09/2012, 745-5-0; MQZ2228/ES, G000340184, T8/09/2 3-0, MQZ2228/ES, G000340188, 18/09/2012, 745-5-0; MQZ2228/ES, G000340124, 14/09/2012, 745-5-0; MQZ22434/RJ, E000889549, 25/09/2012, 746-3-0; MQZ2535/ES, G000270158, 08/09/2012, 745-5-0; MQZ2597/RJ, E001137017, 22/09/2012, 745-5-0; MQZ2804/ES, G000337588, 16/09/2012, 746-3-0; MQZ2845/ES, G000264908,

11/09/2012, 745-5-0; MQZ2845/ES, G000282961, 11/09/2012, 745-G000342828, 16/09/2012, 746-3-0; 745-5-0; MQZ2866/ES, MOZ2845/ES MQZ2845/ES, G000377684, 12/09/2012, 745-5-0; MQZ2866/ES, G000329745, 22/09/2012, 745-5-0; MQZ2970/ES, G000447736, 30/09/2012, 745-5-0; MQZ3536/ES, E000562899, 08/09/2012, 745-5-30/09/2012, /45-5-0; MQZ3536/ES, E000362899, 08/09/2012, /45-5-0; MQZ3544/ES, G000328982, 18/09/2012, 745-5-0; MQZ3680/ES, G000397187, 20/09/2012, 745-5-0; MQZ3737/ES, G000408011, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ3737/ES, G000447958, 25/09/2012, 745-5-0; MQZ3802/ES, G000378454, 12/09/2012, 746-3-0; MQZ3924/ES, G000328635, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ4031/ES, G000389373, 23/09/2012, 746-3-0; MQZ4203/ES, G000462942, 20/00/2013, 745-5-0; MQZ410/ES, G000328635 G000389373, 25/09/2012, 746-5-0; MQZ4205/ES, G000462942, 30/09/2012, 745-5-0; MQZ4210/ES, G000328372, 16/09/2012, 745-5-0; MQZ4260/ES, G000335365, 12/09/2012, 746-3-0; MQZ4283/ES, E000872194, 23/09/2012, 746-3-0; MQZ4562/ES, G000490939, 04/10/2012, 745-5-0; MQZ4565/ES, G000444125, 27/09/2012, 745-5-0; MQZ4575/ES, G000445927, 24/09/2012, 74/09/2012, 04/10/2012, 745-5-0; MQZ4565/ES, G000444125, 27/09/2012, 745-5-0; MQZ4575/ES, G000445927, 24/09/2012, 745-5-0; MQZ4623/ES, G000391389, 13/09/2012, 746-3-0; MQZ4744/ES, G000402056, 22/09/2012, 745-5-0; MQZ4859/ES, G000426336, 23/09/2012, 745-5-0; MQZ5704/ES, G000343821, 11/09/2012, 746-3-0; MQZ5721/ES, G000402505, 15/09/2012, 745-5-0; MQZ5818/ES, E000751489, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ6066/ES, G000390559, 24/09/2012, 746-3-0; MQZ6166/ES, G000410097, 16/09/2012, 745-5-0; MQZ6365/FI E0007373312, 15/09/2012, 745-5-0; MQZ630/FS 16/09/2012, 745-5-0; MQZ6343/ES, E000753939, 21/09/2012, 745-5-0; MQZ6365/RJ, E000737312, 15/09/2012, 745-5-0; MQZ7330/ES, G000350176, 14/09/2012, 745-5-0; MQZ7488/ES, G000424263, G6/09/2012, 745-5-0; MQZ7579/ES, G000426115, 16/09/2012, 745-5-0; MQZ7745/ES, G000512877, 03/10/2012, 745-5-0; MQZ8091/ES, G000339170, 15/09/2012, 745-5-0; MQZ8091/ES, G000419574, 23/09/2012, 746-3-0; MQZ9049/RJ, E000600505, 08/09/2012, 745-5-0; MQZ9107/ES, G000515968, 03/10/2012, 746-3-0; MQZ9163/ES, G000398572, 16/09/2012, 745-5-0; MQZ9588/ES, G000330657, 22/09/2012, 745-5-0; MQZ9593/ES, G000421287, 23/09/2012, 745-5-0; MQZ9608/ES, G000389830, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ9608/ES, G000389830, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ9608/ES, G000389830, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ9608/ES, G0003893230, 17/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, 745-5-0; MQZ9608/ES, G000389830, 19/09/2012, 745-5-0; MQZ9608/ES, G000392320, 17/09/2012, 745-5-0; MQZ9610/ES, G000422373, 16/09/2012, 745-5-0; MQZ9953/ES, G000273898, 07/09/2012, 746-3-0; MRA0267/ES, G000343338, 11/09/2012, 747-1-0; MRA0740/ES, G000451297, 30/09/2012, 745-5-0; MRA1003/ES, G000417976, 17/09/2012, 745-5-0; MRA1189/ES, G000338238, 20/09/2012, 745-5-0; MRA1189/ES, G000342780, 17/09/2012, 745-5-0; MRA1220/ES, G000340154, 13/09/2012, 745-5-0; MRA1513/ES, G000376561, 17/09/2012, 745-5-0; MRA1891/ES, F000573353, 09/09/2012, 745-5-0. 13/09/2012, 745-5-0; MRA1891/ES, E000573353, 09/09/2012, 745-5-0; MRA1891/ES, E000573353, 09/09/2012, 745-5-0; MRA1914/ES, G000347047, 16/09/2012, 745-5-0; MRA1982/ES, G000382303, 22/09/2012, 745-5-0; MRA2019/RJ, D000178142, 13/09/2012, 745-5-0; MRA2210/ES, G000373406, 18/09/2012, 745-5-0; MRA216/ES, G000375406, 18/09/2012, 745-5-0; MRA216/ES, G000376406, 18/09/2012, 745-5-0; MRA216/ES, G000376540, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/0 13/09/2012, 745-5-0; MRA2210/ES, G000373406, 18/09/2012, 745-5-0; MRA2563/ES, G000463171, 30/09/2012, 745-5-0; MRA2563/ES, G000463171, 30/09/2012, 745-5-0; MRA2651/ES, E000739025, 20/09/2012, 745-5-0; MRA2740/ES, G000487681, 03/10/2012, 745-5-0; MRA2849/ES, E000755152, 15/09/2012, 745-5-0; MRA2880/ES, G000236888, 13/09/2012, 745-5-0; MRA2891/ES, G000348319, 19/09/2012, 745-5-0; MRA2916/ES, G000338412, 14/09/2012, 745-5-0; MRA2916/ES, G000340349, 14/09/2012, 745-5-0; MRA3581/ES, G000423449, 16/09/2012, 745-5-0; MRA3657/ES, G000254866, 11/09/2012, 745-5-0; MRA3728/ES, G000399547, 19/09/2012, 746-3-0; MRA4392/ES, G00045996, 30/09/2012, 745-5-0; MRA4446/ES, G000259159, 07/09/2012, 745-5-0; MRA4523/ES, E000740295, 20/09/2012, 746-3-0; MRA4523/ES, E000752881, 18/09/2012, 746-3-0; MRA4570/ES, 11/09/2012, '44>-5-0; MIKA4523/ES, EUUU/4023J, 20/03/2012, '740-3-0; MRA4523/ES, E000752881, 18/09/2012, 746-3-0; MRA4570/ES, G000347955, 14/09/2012, 745-5-0; MRA4570/ES, G000419740, 23/09/2012, 746-3-0; MRA4675/ES, G000428926, 17/09/2012, 745-5-0; MRA4672/ES, G000244522, 08/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRA4672/ES, G000244522, 08/09/2012, 745-5-0; MRA4805/ES, E000550885, 09/09/2012, 745-5-0; MRA4805/ES, E000550885, 09/09/2012, 745-5-0; MRA5042/ES, G000418010, 22/09/2012, 745-5-0; MRA5056/ES, G000406869, 17/09/2012, 745-5-0; MRA506/ES, G000406869, 17/09/2012, 745-5-0; MRA506/ES, G000406869, 17/09/2012, 745-5-0; MRA506/ES, G000406869, 17/09/2012, 745-5-0; MRA506/ES, G0004869, 17/09/2012, 745-5-0; MRA506/ES, G0004869, G004869, G 22/09/2012, 745-5-0; MRA5036/ES, G000406869, 17/09/2012, 745-5-0; MRA5063/ES, G000330165, 15/09/2012, 746-3-0; MRA5280/ES, G000443361, 28/09/2012, 745-5-0; MRA5397/ES, G000349736, 15/09/2012, 746-3-0; MRA5433/ES, G000390644, 22/09/2012, 745-5-0; MRA5625/ES, G000376344, 24/09/2012, 745-22/09/2012, /45-3-0; MRA502/ES, G0003703-44, 24/09/2012, 745-5-0; MRA5735/ES, G000412619, 26/09/2012, 746-3-0; MRA5747/ES, E000594071, 09/09/2012, 746-3-0; MRA5747/ES, G000401898, 23/09/2012, 746-3-0; MRA5756/ES, G000332831, 22/09/2012, 745-5-0; MRA5756/ES, G000408016, 22/09/2012, 745-5-0; MRA576/ES, G000408010, G00408010, G00408010, G00408010, G00408010, G00408010, G00408010, G0040 22/09/2012, 745-5-0; MRA5756/ES, G000408016, 22/09/2012, 745-5-0; MRA5774/ES, G000399596, 23/09/2012, 746-3-0; MRA5774/ES, G000406957, 23/09/2012, 746-3-0; MRA5939/ES, G000346548, 15/09/2012, 745-5-0; MRA5948/ES, G000488621, 03/10/2012, 745-5-0; MRA5987/ES, G000287559, 07/09/2012, 745-5-0; MRA6260/ES, G000348806, 13/09/2012, 745-5-0; MRA6260/ES, G000377589, 22/09/2012, 746-3-0; MRA6260/ES, G000412160, 20/09/2012, 745-5-0; MRA6260/ES, G000374596, 16/09/2012, 746-3-0: MRA6605/ES, G000376804, 20/09/2012, 745-5-0: MRA6605/ES, G000376804, 20/09/2012, 745-5-0: 20/09/2012, 745-5-0; MRA6605/ES, G000374596, 16/09/2012, 746-3-0; MRA6605/ES, G000376804, 20/09/2012, 745-5-0; MRA6605/ES, G000381923, 26/09/2012, 745-5-0; MRA6605/ES, G000395058, 16/09/2012, 745-5-0; MRA6730/ES, G000246233, 13/09/2012, 745-5-0; MRA6763/ES, G000330050, 22/09/2012, 745-5-0; MRA6763/ES, G000388329, 21/09/2012, 745-5-0; MRA6775/ES, G000336254, 11/09/2012, 745-5-0; MRA6775/ES, G000341044, 23/09/2012, 746-3-0; MRA6775/ES, G000426605, 15/09/2012, 745-5-0; MRA6775/ES, G000445873, 25/09/2012, 745-5-0; MRA6705/ES, G000389356, 23/09/2012, 746-3-0; MRA7275/ES, G000395375, 23/09/2012, 747-1-0; MRA7279/ES, G000340202, 745-5-0; MRA7279/ES, G000379251, 12/09/2012, 745-5-0; MRA7279/ES, G000379251, 12/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, 743-5-0, IMRA/279/ES, G000330220, 14/09/2012, 745-5-0; MRA7279/ES, G0003379251, 12/09/2012, 745-5-0; MRA7287/ES, G000327532, 16/09/2012, 745-5-0; MRA7287/ES, G000330853, 16/09/2012, 745-5-0; MRA7341/ES, G000235860, 12/09/2012, 745-5-0; MRA7343/ES, G000350352, 16/09/2012, 745-5-0; MRA7343/ES, G000406312, 27/09/2012, 745-5-0; MRA7445/ES, MRA7279/ES,

ISSN 1677-7069

G000399287, 17/09/2012, 745-5-0; MRA7476/ES, E000869408, 23/09/2012, 746-3-0; MRA7476/ES, E000870287, 22/09/2012, 745-23/09/2012, /46-3-0; MRA/4/6/ES, E0008/0287, 22/09/2012, /45-5-0; MRA7588/ES, G000397356, 27/09/2012, 745-5-0; MRA7944/ES, G000338180, 13/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000272620, 11/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000275725, 12/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000283331, 11/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; MRA/948/ES, G000285331, 11/09/2012, /45-5-0; MRA7948/ES, G000328221, 15/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G000329919, 23/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000330178, 13/09/2012, 747-1-0; MRA7948/ES, G000330180, 16/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G0003331110, 22/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000333846, 14/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G000346074, 15/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G000346074, 15/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G000340074, 15/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G000340074, 15/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G00040323, 10/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G0004040323, 10/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G000440323, 10/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G00044022, 10/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G00044022, 10/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G00044022, 10/09/2012, 746-3-0; MRA7948/ES, G00 29/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000404222, 19/09/2012, 746-29/09/2012, /45-5-0; MIKA/946/ES, G000423719, 25/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000423719, 25/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000428802, 28/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000448301, 27/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000486347, 27/09/2012, 746-3-0; MRA8004/ES, G000334623, 23/09/2012, 745-5-0; MRA8004/ES, G000337086, 22/09/2012, 745-5-0; MRA904/ES, G00037086, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2 G000448301, 27/09/2012, 745-5-0; MRA7948/ES, G000486347, 02/10/2012, 746-3-0; MRA8004/ES, G000337986, 22/09/2012, 745-5-0; MRA8004/ES, G000337986, 22/09/2012, 745-5-0; MRA8004/ES, G000339018, 23/09/2012, 746-3-0; MRA8004/ES, G000401647, 23/09/2012, 745-5-0; MRA8032/ES, G000380389, 14/09/2012, 745-5-0; MRA8032/ES, G000386689, 22/09/2012, 746-3-0; MRA8032/ES, G000404288, 23/09/2012, 745-5-0; MRA8032/ES, G000404288, 23/09/2012, 745-5-0; MRA8032/ES, G000414386, 22/09/2012, 747-1-0; MRA8066/ES, G000236152, 13/09/2012, 745-5-0; MRA8066/ES, G000386639, 19/09/2012, 745-5-0; MRA8036/ES, G000378659, 14/09/2012, 745-5-0; MRA9030/ES, G000378872, 12/09/2012, 745-5-0; MRA9147/ES, G000341901, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9147/ES, G000341901, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9147/ES, G000341901, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9147/ES, G000420839, 18/09/2012, 745-5-0; MRA9249/RJ, E000979391, 20/09/2012, 745-5-0; MRA9249/RJ, E000979391, 20/09/2012, 745-5-0; MRA9249/RJ, E000973869, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9386/ES, G00034593, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9386/ES, G000337869, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000341953, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344956, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344956, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344956, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344956, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344565, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000344280 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000342643, 20/09/2012, 746-3-0; MRA9396/ES, G000344280, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000348956, 13/09/2012, 745-5-0; MRA9396/ES, G000403087, 16/09/2012, 745-5-0; MRA9416/ES, G000383101, 19/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G000332897, 14/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G000382013, 24/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G000382157, 23/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G000382157, 23/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G000382157, 23/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G00038213, 24/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G00038213, 24/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G00038213, 24/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G000385230, 24/09/2012, 745-5-0; MRA9628/ES, G000343573, 26/09/2012, 745-5-0; MRA9628/ES, G00034573, 26/09/2012, 745-5-0; MRA9628/ES, G0003403573, 26/09/2012, 745-5-0; MRA962 21/09/2012, 745-5-0; MRA9625/ES, G000395230, 24/09/2012, 745-5-0; MRA9808/ES, G000403573, 26/09/2012, 745-5-0; MRA9808/ES, G000427985, 19/09/2012, 745-5-0; MRA9937/ES, G000382715, 25/09/2012, 745-5-0; MRA9937/ES, G000448780, 29/09/2012, 747-1-0; MRB0124/ES, G000345601, 17/09/2012, 745-5-0; MRB0252/ES, G000334164, 23/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRB0252/ES, G000334164, 23/09/2012, 745-5-0; MRB0252/ES, G000422050, 26/09/2012, 745-5-0; MRB0445/ES, G000428225, 23/09/2012, 745-5-0; MRB0740/ES, G000327443, 15/09/2012, 746-3-0; MRB0740/ES, G000339340, 16/09/2012, 746-3-0; MRB0740/ES. G000347560 15/09/2012, 746-3-0; MRB0740/ES, G000339340, 16/09/2012, 746-3-0; MRB0740/ES, G000347560, 16/09/2012, 746-3-0; MRB0740/ES, G000350946, 16/09/2012, 747-1-0; MRB0740/ES, G000404017, 16/09/2012, 745-5-0; MRB0740/ES, G000409820, 16/09/2012, 745-5-0; MRB0740/ES, G000472827, 28/09/2012, 745-5-0; MRB1121/ES, G000424586, 25/09/2012, 746-3-0; MRB1259/ES, E000759357, 17/09/2012, 746-3-0; MRB1286/ES, G000405136, 19/09/2012, 745-5-0; MRB1322/RJ, E000737536, 15/09/2012, 746-3-0; MRB1322/RJ, E000752055, 15/09/2012, 745-5-0; MRB1326/ES, G00040684, 18/09/2012, 745-5-0, MRB126/ES, G00040684, 18/09/2012, 0; MRB1326/ES, G000404684, 18/09/2012, 745-5-0; MRB1326/ES, G000486236, 02/10/2012, 745-5-0; MRB1340/ES, G000259673, 12/09/2012, 745-5-0; MRB1645/ES, E000561073, 09/09/2012, 745-5-0; MRB1759/ES, G000389458, 20/09/2012, 745-5-0; MRB1772/ES, G000397597, 15/09/2012, 746-3-0; MRB2453/ES, G000264201, 08/09/2012, 746-3-0; MRB2647/ES, G000285325, 11/09/2012, 745-08/09/2012, /46-3-0; MRB264//ES, G000285325, 11/09/2012, /45-5-0; MRB3137/ES, G000260802, 14/09/2012, 745-5-0; MRB3338/ES, G000332904, 15/09/2012, 745-5-0; MRB4143/ES, G000404547, 23/09/2012, 745-5-0; MRB4171/ES, E000610286, 16/09/2012, 745-5-0; MRB4427/ES, G000388226, 19/09/2012, 745-5-0; MRB4427/ES, G000416038, 24/09/2012, 746-3-0; MRB4427/ES, G000449022, 29/09/2012, 746-3-0; MRB4686/ES, G000242852, 11/09/2012, 745-5-0; MRB4709/ES, G000327657, 15/09/2012, 745-5-0; MRB4810/ES, G000234928, 13/09/2012, 745-5-0; MRB4827/ES, G000406380, 20/09/2012, 745-5-0; MRB4852/ES, G000335149, 12/09/2012, 745-5-0; MRB4852/ES, G000428784, 27/09/2012, 745-5-0; MRB4865/ES, G000259920, 07/09/2012, 747-1-0; MRB5530/ES, G000279551, 11/09/2012, 745-5-0; MRB5520/ES, G000279551, 11/09/2012, 745-5-0; MRB520/ES, G000279551, 11/09/2012, G000279551, G00027951, G00027951, G00027951, G00027951, G00027951, G00027951, G0002 07/09/2012, 747-1-0; MRB5530/ES, G0002/9551, 11/09/2012, 745-5-0; MRB5530/ES, G000338654, 11/09/2012, 745-5-0; MRB5530/ES, G000406278, 27/09/2012, 745-5-0; MRB5530/ES, G000449801, 25/09/2012, 745-5-0; MRB5564/ES, G000414945, 15/09/2012, 745-5-0; MRB5664/ES, G000414945, 15/09/2012, 745-5-0; MRB564/ES, G000414945, 15/09/2012, 745-5-0; MRB5664/ES, G000414945, 15/09/2012, 745-5-0; MRB566/ES, G000414945, 15/09/2012, 745-5-0; MRB566/ES, G000414945, G00 25/09/2012, 745-5-0; MRB5667/ES, 25/09/2012, 745-5-0; MRB55667/ES, G000418945, 15/09/2012, 745-5-0; MRB5667/ES, G000418881, 18/09/2012, 745-5-0; MRB5667/ES, G000418881, 18/09/2012, 745-5-0; MRB6009/ES, G000394130, 19/09/2012, 745-5-0; MRB6109/ES, G000394130, 745-5-0; MRB6107/ES, G000418980, 07/09/2012, 745-5-0; MRB6107/ES, G000278800, 07/09/2012, 07/09/20 19/09/2012, /45-5-0; MRB6130/ES, G000441442, 29/09/2012, /45-5-0; MRB6447/ES, G000278890, 07/09/2012, 745-5-0; MRB6601/ES, G000429039, 15/09/2012, 745-5-0; MRB6643/ES, G000338128, 21/09/2012, 745-5-0; MRB6643/ES, G000338128, 21/09/2012, 745-5-0; MRB6643/ES, G000380600, 13/09/2012, 745-5-0; MRB6643/ES, G000380600, 13/09/2012, 745-5-0; MRB6643/ES, G000380660, 13/09/2012, 745-5-0; MRB6643/ES, G00038060, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2 5-0; MRB6643/ES, G000385675, 27/09/2012, 745-5-0; MRB6919/ES, G000408919, 26/09/2012, 746-3-0; MRB6963/ES, G000386109, 18/09/2012, 745-5-0; MRB6988/ES, G0003939355, 18/09/2012, 745-5-0, MRB7018/ES, G000327300, 15/09/2012, 745-5-0; MRB7018/ES, G000327300, 15/09/2012, G00032700, G00032700, G00032700, G00032700, G0002200, G000200, G00020 5-0; MRB7018/ES, G000330230, 15/09/2012, 745-5-0; MRB7115/ES, G000384007, 22/09/2012, 745-5-0; MRB7236/ES, G000237970, 09/09/2012, 747-1-0; MRB7387/ES, G000228866, 12/09/2012, 745-5-0; MRB7430/ES, E000631762, 15/09/2012, 747-1-0; MRB7456/BA, E000957617, 19/09/2012, 745-5-0; MRB7456/BA,

E001063046, 24/09/2012, 745-5-0; MRB7626/ES, G000427678 27/09/2012, 745-5-0; MRB7641/ES, G000344183, 18/09/2012, 745-27/09/2012, /45-5-0; MRB/641/ES, G000344183, 18/09/2012, /45-5-0; MRB7645/ES, G000339874, 17/09/2012, 745-5-0; MRB7645/ES, G000406487, 19/09/2012, 745-5-0; MRB7656/ES, G000258636, 11/09/2012, 745-5-0; MRB7656/ES, G000264564, 07/09/2012, 745-5-0; MRB7748/ES, G000401667, 17/09/2012, 745-07/09/2012, '45-5-0; MRB/748/ES, G000440166/, 17/09/2012, '45-5-0; MRB8344/ES, G000449027, 30/09/2012, 745-5-0; MRB8351/ES, G000412788, 23/09/2012, 745-5-0; MRB8357/MG, E000881194, 20/09/2012, 745-5-0; MRB8543/RJ, E000760942, 15/09/2012, 746-3-0; MRB8567/ES, G000404529, 26/09/2012, 745-5-0; MRB8694/ES, G000273123, 07/09/2012, 745-5-0; MRB8723/ES, G000238997, 10/09/2012, 746-3-0; MRB8749/ES, G000336870, 16/09/2012, 746-3-0; MRB8772/ES, G000278509, 07/09/2012, 745-5-0; MRB8911/ES, G000398929, 23/09/2012, 747-1-0: MRB9051/ES, G000401556, 21/09/2012, 746-3-0; 1-0; MRB9051/ES, G000401556, 21/09/2012, 746-3-0; MRB9051/ES, G000401556, 21/09/2012, 746-3-0; MRB9051/ES, G000426277, 29/09/2012, 746-3-0; MRB9113/ES, G000346935, 18/09/2012, 745-5-0; MRB9126/ES, G000389515, 17/09/2012, 745-5-0; MRB9140/ES, G0003329078, 13/09/2012, 745-5-0; MRB0140/ES, G000329078, 13/09/2012, 745-5-0; MRB0140/ES, G000340/ES, G000340/ES, G000340/ES, G000340/ES, G000340/ES, G000340/ES, G000340/ES, G000340/ES, G00040/ES, G00040/E 17/09/2012, 745-5-0; MRB9140/ES, G00032590/8, 13/09/2012, 745-5-0; MRB9140/ES, G000338552, 14/09/2012, 745-5-0; MRB9286/ES, G000327784, 26/09/2012, 745-5-0; MRB9286/ES, G000416728, G000405612, 26/09/2012, 745-5-0; MRB9286/ES, G000416728, 19/09/2012, 745-5-0; MRB9334/ES, G000335926, 13/09/2012, 745-5-0; MRB934/ES, G000345/ES, G000345/ES, G000345/ES, G000345/ES, G000345/ES, G000345/ES, G000345/ES, G000345/ES, G000345/ES, G00034/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004 19/09/2012, 743-3-0, MRB9361/ES, G000333920, 15/09/2012, 745-5-0; MRB9478/ES, G000416446, 18/09/2012, 746-3-0; MRB9952/ES, G000409251, 16/09/2012, 745-5-0; MRB9961/ES, G000245624, 13/09/2012, 745-5-0; MRB9961/ES, G000386597, 22/09/2012, 745-5-0; MRB9961/ES, G000487769, 04/10/2012, 745-22/09/2012, 745-5-0; MRB9961/ES, G000487/69, 04/10/2012, 745-5-0; MRC0687/ES, G000340828, 14/09/2012, 745-5-0; MRC1634/ES, G000339805, 22/09/2012, 745-5-0; MRC1634/ES, G000350602, 14/09/2012, 746-3-0; MRC2190/ES, G000327777, 15/09/2012, 745-5-0; MRC2190/ES, G000327777, 15/09/2012, 745-000045-000045-000045-000045-0000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-0000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-0000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-000045-0000045-000045 22/09/2012 MRC2190/ES. G000412045. 5-0; MRC2190/ES, G000412045, 22/09/2012, 74-5-0; MRC2190/ES, G000425234, 22/09/2012, 745-5-0; MRC2190/ES, G000463336, 01/10/2012, 746-3-0; MRC2897/ES, G000373734, 12/09/2012, 745-5-0; MRC2897/ES, G000388467, 26/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; MRC289//ES, G00038846/, 26/09/2012, /45-5-0; MRC2940/ES, E000596456, 14/09/2012, 746-3-0; MRC2984/ES, G000329654, 15/09/2012, 746-3-0; MRC4030/ES, G000441405, 29/09/2012, 745-5-0; MRC4799/ES, G000409734, 16/09/2012, 746-3-0; MRC4941/ES, G000272830, 07/09/2012, 746-3-0; MRC4994/ES, G000272830, 07/09/2012, 746-3-0; MRC494/ES, G000272830, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2 16/09/2012, 746-3-0; MRC4941/ES, G000272830, 07/09/2012, 746-3-0; MRC4941/ES, G000350830, 23/09/2012, 745-5-0; MRC4941/ES, G000381052, 23/09/2012, 745-5-0; MRC5317/ES, G000383872, 23/09/2012, 745-5-0; MRC6208/ES, G000394596, 16/09/2012, 745-5-0; MRC6451/ES, G000389751, 20/09/2012, 745-5-0; MRC6557/ES, G000335742, 17/09/2012, 746-3-0; MRC6557/ES, G000422986, 18/09/2012, 745-5-0; MRC6664/ES, E000744660, 21/09/2012, 746-3-0; MRC6900/ES, G000425772, 20/09/2012, 745-5-0; MRC7110/ES, G000347025, 12/09/2012, 746-3-0; MRC7157/RJ, E000739028, 15/09/2012, 746-3-0; MRC7300/ES, E000750068, 15/09/2012, 747-1-0; MRC7428/ES, G000240609, 14/09/2012, 745-5-0; MRC766/ES, G000394863, 21/09/2012, 745-5-0; MRC7943/ES, E001231679, 07/10/2012, 745-5-0; MRC78154/ES, G000415022, 23/09/2012, 745-5-0; MRC8154/ES, G000415022, 23/09/2012, 745-5-0; MRC8154/ES, G000415022, 23/09/2012, 745-5-0; MRC8154/ES, G000415022, 23/09/2012, 745-5-0; MRC8154/ES, G000415022, 23/09/2012, 745-5-0; MRC8169/ES, G000411850, 23/09/2012, 746-3-0; MRC8200/MG, E000744862, 15/09/2012, 746-3-0; MRCRE200/MG, E000744862, 15/09/2012, 746-3-0; 3-0; MRC8200/MG, E000744862, 15/09/2012, 746-3-0; MRC8670/ES, G000350611, 20/09/2012, 745-5-0; MRC8680/ES, G000232417, 12/09/2012, 745-5-0; MRC8680/ES, G000235213, MRC86/0/ES, G000350611, 20/09/2012, /45-5-0; MRC8680/ES, G000232417, 12/09/2012, 745-5-0; MRC8680/ES, G000235213, 12/09/2012, 745-5-0; MRC8733/ES, G000492140, 03/10/2012, 745-5-0; MRC8933/ES, G000348325, 13/09/2012, 746-3-0; MRC9114/ES, G000446956, 30/09/2012, 746-3-0; MRC9116/ES, G000381415, 14/09/2012, 746-3-0; MRC9361/ES, G000346322, 11/09/2012, 747-1-0; MRC9370/RJ, E000827606, 17/09/2012, 747-1-0; MRC9370/RJ, E000832644, 17/09/2012, 747-1-0; MRC9907/ES, G000267711, 07/09/2012, 745-5-0; MRC9907/ES, G000330384, 24/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; MRC9907/ES, G000330384, 24/09/2012, 745-5-0; MRC9907/ES, G000334635, 24/09/2012, 745-5-0; MRD0151/ES, G000338417, 13/09/2012, 745-5-0; MRD0330/ES, G000248214, 07/09/2012, 746-3-0; MRD0735/ES, G000374948, 20/09/2012, 745-5-0; MRD0799/ES, G000230360, 13/09/2012, 745-5-0; MRD0799/ES, G000240038, 13/09/2012, 745-5-0; MRD1373/ES, G000392127, 24/09/2012, 745-5-0; MRD1672/ES, G000332818, 16/09/2012, 745-5-0; MRD2000/ES, G000335816, 20/09/2012, 745-5-0; MRD2000/ES, G000347973, 16/09/2012, 745-5-0; MRD2784/ES, G000412286, 23/09/2012, 745-5-0. 20/09/2012, /45-5-0; MRD2000/ES, G000347973, 16/09/2012, 745-5-0; MRD2784/ES, G000412286, 23/09/2012, 745-5-0; MRD3067/ES, E001042072, 24/09/2012, 745-5-0; MRD3067/MG, E000748213, 13/09/2012, 745-5-0; MRD3067/MG, E000761573, 13/09/2012, 746-3-0; MRD3094/ES, G000442854, 29/09/2012, 745-5-0; MRD300768, G000328321. 15/09/2012, 745-5-0 13/09/2012, /46-3-0; MRD3094/ES, G000442854, 29/09/2012, /45-5-0; MRD3900/ES, G000328321, 15/09/2012, 745-5-0; MRD3900/ES, G000331103, 15/09/2012, 745-5-0; MRD3900/ES, G000382183, 21/09/2012, 745-5-0; MRD3900/ES, G000383134, 21/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000343387, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000343887, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000343887, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000342884, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000342884, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000342884, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000343887, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000348387, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G0003484/ES, G00034888, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G0003484/ES, G000348/ES, G000348/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/E 21/09/2012, 745-5-0; MRD4261/ES, G000343387, 17/09/2012, 745-5-0; MRD4334/ES, G000338726, 11/09/2012, 746-3-0; MRD4334/ES, G000340428, 18/09/2012, 745-5-0; MRD4334/ES, G000333998, 15/09/2012, 745-5-0; MRD4903/ES, G000485885, 02/10/2012, 745-5-0; MRD5229/ES, G000387318, 22/09/2012, 745-5-0; MRD5407/ES, G000332814, 16/09/2012, 746-3-0; MRD5407/ES, G000338342, 16/09/2012, 745-5-0; MRD5698/ES, G000348301, 15/09/2012, 745-5-0; MRD6124/ES, G000449155, 30/09/2012, 745-5-0; MRD6196/ES, E000876028, 23/09/2012, 745-5-0; MRD6468/ES, G000448982, 24/09/2012, 745-5-0. 50-0; MRD6468/ES, G000448982, 24/09/2012, 745-5-0; MRD6739/ES, G000389750, 23/09/2012, 745-5-0; MRD6924/ES, G000492647, 05/10/2012, 745-5-0; MRD7077/ES, G000283017, 12/09/2012, 745-5-0; MRD7077/ES, G000384419, 14/09/2012, 745-5-0; MRD7077/ES, G000334419, 14/09/2012, 745-5-0; MRD7077/ES, G00034419, 14/09/2012, 745-5-0; MRD707/ES, G0003419, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/ 12/09/2012, /45-5-0; MRD/07//ES, G000334419, 14/09/2012, /45-3-0; MRD7499/ES, G000447834, 24/09/2012, 745-5-0; MRD7584/ES, G000392354, 16/09/2012, 745-5-0; MRD7724/ES, G000350796, 20/09/2012, 745-5-0; MRD7724/ES, G000391829, 13/09/2012, 745-5-0; MRD7724/ES, G000470194, 03/10/2012, 745-13/09/2012, /45-5-0; MRD/1/24/ES, G000470174, 05/10/2012, /45-5-0; MRD7831/ES, G000336632, 13/09/2012, 745-5-0; MRD8084/ES, G000330692, 18/09/2012, 746-3-0; MRD8084/ES, G000340832, 14/09/2012, 745-5-0; MRD8297/ES, G000396478, 28/09/2012, 745-5-0; MRD8316/ES, G000280059, 11/09/2012, 745-

5-0; MRD8628/ES, G000390328, 16/09/2012, 745-5-0; MRD8628/ES, G000391648, 16/09/2012, 745-5-0; MRD9141/ES, G000247843, 11/09/2012, 745-5-0; MRD9141/ES, G000350114, 13/09/2012, 745-5-0; MRD9141/ES, G000444996, 25/09/2012, 745-5-0; MRD9166/ES, G000477113, 02/10/2012, 746-3-0; 3-0, MRD9100ES, G000477115, 0210/2012, 740-3-0, MRD9258/ES, G000380506, 20/09/2012, 745-5-0; MRD9258/ES, G000380240, 13/09/2012, 745-5-0; MRE0026/ES, G000378455, 12/09/2012, 745-5-0; MRE0222/ES, G000282070, 07/09/2012, 745-5-0; MRE0763/ES, G000470211, 02/10/2012, 745-5-0; MRE0943/RJ, E000737742, 14/09/2012, 746-3-0; MRE0943/RJ, E000746243, 14/09/2012, 747-1-0; MRE0978/MG, E000565245, 14/09/2012, 746-3-0; MRE0994/ES, G000379195, 14/09/2012, 745-5-0; MRE1083/ES, G000376091, 17/09/2012, 745-5-0; MRE1663/ES, G000330925, 22/09/2012, 746-3-0; MRE1839/ES, G000336804, 18/09/2012, 746-3-0; MRE1840/ES, G000235999, 13/09/2012, 746-18/09/2012, /46-3-0; MRE1840/ES, G000235999, 13/09/2012, /46-3-0; MRE1840/ES, G000373638, 20/09/2012, 745-5-0; MRE1840/ES, G000374081, 20/09/2012, 746-3-0; MRE1840/ES, G000375994, 17/09/2012, 746-3-0; MRE1840/ES, G000388768, 24/09/2012, 746-3-0; MRE1840/ES, G000388844, 24/09/2012, 745-24/09/2012, 746-3-0; MRE1840/ES, G000388844, 24/09/2012, 745-5-0; MRE1840/ES, G000395771, 25/09/2012, 746-3-0; MRE1840/ES, G000441989, 30/09/2012, 745-5-0; MRE1840/ES, G000442402, 29/09/2012, 745-5-0; MRE1840/ES, G000442402, 29/09/2012, 745-5-0; MRE1840/ES, G000447596, 25/09/2012, 745-5-0; MRE2084/ES, G000372862, 20/09/2012, 745-5-0; MRE2881/ES, G000242646, 12/09/2012, 746-3-0; MRE3112/ES, G000379615, 22/09/2012, 745-5-0; MRE3181/MG, E000823161, 25/09/2012, 746-3-0; MRE3244/ES, G000329300, 15/09/2012, 745-5-0; MRE31840/ES, G000329300 25/09/2012, 746-3-0; MRE3244/ES, G000329300, 15/09/2012, 745-5-0; MRE3244/ES, G000393755, 24/09/2012, 745-5-0; MRE3244/ES, G000393966, 16/09/2012, 747-1-0; MRE3244/ES, G000403155, 19/09/2012, 746-3-0; MRE3244/ES, G000472630, 30/09/2012, 745-5-0; MRE3244/ES, G000473056, 30/09/2012, 745-5-0; MRE3244/ES, G000507624, 03/10/2012, 745-5-0; MRE3244/ES, G000507624, 03/10/2012, 745-5-0; MRE3848/ES, G000349673, 15/09/2012, 745-5-0; MRE4250/ES, G000279337, 11/09/2012, 745-5-0; MRE4250/ES, G000279337, 11/09/2012, 745-5-0; MRE4250/ES, G000279337, 11/09/2012, 745-5-0; MRE4250/ES, G000279337, 11/09/2012, 745-5-0; MRE4250/ES, G000279337, 15/09/2012, 745-5-0; MRE4250/ES, G000379337, 11/09/2012, 745-5-0; MRE4250/ES, G00037937, 11/09/2012, 745-5-0; MRE4250/E 0; MRE4618/ES, G000380875, 12/09/2012, 745-5-0; MRE4966/ES, G000409603, 17/09/2012, 746-3-0; MRE4979/ES, E000872922, 22/09/2012, 747-1-0; MRE4979/ES, E000876082, 23/09/2012, 746-3-22/09/2012, 747-1-0; MRE4979/ES, E0008/6082, 23/09/2012, /40-3-0; MRE5075/ES, G000228603, 13/09/2012, 746-3-0; MRE5075/ES, G000241165, 12/09/2012, 745-5-0; MRE5075/ES, G000242521, 14/09/2012, 745-5-0; MRE5075/ES, G000328595, 15/09/2012, 745-5-0; MRE5075/ES, G000509050, 05/10/2012, 745-5-0; MRE5283/ES, G000331682, 15/09/2012, 746-3-0; MRE5979/ES, G000243400, 12/09/2012, 745-5-0; MRE6031/ES, G000330561, 15/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G000423056, 22/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G000423056, 22/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G000423056, 22/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G00042570, 28/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G00042500, G0042500, G0042500, G0042500, G0042500, G0042500, G004 15/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G000445570, 28/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G000445570, 28/09/2012, 745-5-0; MRE6130/ES, G000497075, 05/10/2012, 745-5-0; MRE7244/ES, G000397595, 24/09/2012, 745-5-0; MRE7328/ES, G000347766, 15/09/2012, 745-5-0; MRE728/ES, G00034776, G00034786, G00034786, G00034786, G00034786, G00034 24/09/2012, 743-3-0, MRE/36/ES, G00034/4830, 17/09/2012, 745-5-0; MRE8091/ES, G000339268, 14/09/2012, 745-5-0; MRE8091/ES, G000387493, 21/09/2012, 745-5-0; MRE8091/ES, G000387493, 21/09/2012, 745-5-0; MRE8091/ES, G000398598, 19/09/2012, 745-5-0; MRE8154/ES, G000332192, 21/09/2012, 745-5-0; MRE8154/ES, G000345209, 21/09/2012, 746-3-0; MRE8287/ES, G000349454, 20/09/2012, 745-5-0; MRE8287/ES, G000419615, 21/09/2012, 745-5-0; MRE8287/ES, G000425413, 20/09/2012, 745-50; MRE8287/ES, G000427541, 18/09/2012, 746-63-0; MRE8412/ES, E000834822, 26/09/2012, 746-3-0; MRE8548/ES, G000330628, 23/09/2012, 745-5-0; MRE8851/ES, G000327527 23/09/2012, 747-1-0; MRE9067/ES, G000382379, 23/09/2012, 745-23/09/2012, /4/-1-u; MRE900//ES, G00003623/9, 23/09/2012, /45-5-0; MRE9200/ES, G000400326, 20/09/2012, 745-5-0; MRE9286/ES, G000261741, 07/09/2012, 746-3-0; MRE9286/ES, G000336590, 18/09/2012, 746-3-0; MRE9286/ES, G000409450, 19/09/2012, 745-5-0; MRE9298/ES, D000207063, 23/09/2012, 745-5-0; MRE9286/ES, D000207063, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23 19/09/2012, 745-5-0; MRE9298/ES, D000207063, 23/09/2012, 745-5-0; MRE9459/ES, G000338091, 21/09/2012, 745-5-0; MRE9601/ES, G000337888, 17/09/2012, 745-5-0; MRE9928/ES, G000345100, 14/09/2012, 745-5-0; MRF0019/ES, G000382836, 16/09/2012, 745-5-0; MRF0118/ES, G000447914, 25/09/2012, 745-5-0; MRF0262/ES, G000391916, 26/09/2012, 745-5-0; MRF0454/ES, G000342042, 17/09/2012, 745-5-0; MRF0454/ES, G000349748, 18/09/2012, 745-5-0; MRF0590/ES, G000349748, 18/09/2012, 745-5-0; MRF0590/ES, G000349748, 15/09/2012, 746-3-0; MRF0590/ES, G000349748, 15/09/2012, 746-3-0; MRF0590/ES, G000486111, 02/10/2012, 746-3-0; MRF079/ES, G000388111, 16/09/2012, 745-5-0; MRF0785/ES, G000390224, 22/09/2012, 746-3-0; MRF0785/ES, G000380224, 22/09/2012, 746-3-0; MRF0785/ES 0; MRF0785/ES, G000390224, 22/09/2012, 746-3-0; MRF0785/ES, G000398337, 22/09/2012, 745-5-0; MRF0785/ES, G000400478, 27/09/2012, 745-5-0; MRF0785/ES, G000408255, 27/09/2012, 745-5-0; MRF1205/ES, E000739469, 19/09/2012, 745-5-0; MRF1883/ES, G000422165, 23/09/2012, 745-5-0; MRF1883/MG, E000550723, 15/09/2012, 747-1-0; MRF2044/ES, E000560780, 08/09/2012, 745-5-15/09/2012, 747-1-0; MRF2044/ES, E000560780, 08/09/2012, 745-5-0; MRF2337/ES, G000477083, 01/10/2012, 746-3-0; MRF2337/ES, G000477599, 01/10/2012, 745-5-0; MRF3475/ES, G000383449, 22/09/2012, 745-5-0; MRF3796/AL, G000293177, 11/09/2012, 745-5-0; MRF3985/ES, G000333053, 15/09/2012, 745-5-0; MRF4292/ES, G000242204, 18/09/2012, 745-5-0; MRF4445/ES, G000337213, 17/09/2012, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375911, 18/09/2012, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375911, 18/09/2012, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375912, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375912, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375913, 18/09/2012, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375913, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375913, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375914, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375914, 745-5-0; MRF4640/ES, G000375914, 745-5-0; MRF4640/ES, G000370574, 16/09/2012, 745-5-0 G00037391, 16/09/2012, 745-3-0, IMR4040/E3, G000390430, 16/09/2012, 746-3-0; MRF4640/E8, G000390574, 16/09/2012, 745-5-0; MRF4640/E8, G000403547, 19/09/2012, 745-5-0; MRF4890/ES, G000334373, 14/09/2012, 745-5-0; MRF5325/ES, G000515506, 03/10/2012, 746-3-0; MRF6223/ES, E000579901, 14/09/2012, 746-3-0; MRF6243/ES, G000264182, 11/09/2012, 745-5-0; MRF6243/ES, G000462878, G000462878, G00046888, G0 G000410858, 28/09/2012, 745-5-0; MRF6243/ES, G00048635, 02/10/2012, 745-5-0; MRF7189/ES, G000398433, 26/09/2012, 745-5-05: MRF7281/RJ, D000206873, 20/09/2012, 745-5-0; MRF7281/RJ, E000632946, 13/09/2012, 745-5-0; MRF7669/ES, G000336024, 21/09/2012, 745-5-0; MRF7669/ES, G000348975, 21/09/2012, 745-5-0; MRF7669/ES, G000399026, 17/09/2012, 746-3-0; MRF7669/ES, G000403747, 24/09/2012, 745-5-0; MRF7669/ES, G000446007,



25/09/2012, 745-5-0; MRF7919/ES, D000243286, 18/09/2012, 746-3-25/09/2012, /45-5-0; MRF/91/95, D000243280, 18/09/2012, /46-3-0; MRF8409/ES, G000241436, 14/09/2012, 745-5-0; MRF8581/ES, E000742024, 17/09/2012, 746-3-0; MRF8881/ES, E000834889, 24/09/2012, 746-3-0; MRF8832/ES, G000395050, 27/09/2012, 745-5-0; MRF8940/ES, G000265986, 11/09/2012, 745-5-0; MRF8940/ES, G000265986, 11/09/2012, 745-5-0; MRF8940/ES, G000329898, 22/09/2012, 746-3-0; MRF8940/ES, G000334053, 16/09/2012, 746-3-0; MRF8940/ES, G000340671, 11/09/2012, 745-5-0; MRF8940/ES, G000398424, 23/09/2012, 746-3-0; MRF8940/ES, G000399306, 23/09/2012, 746-3-0; MRF8940/ES, G000409806, 22/09/2012, 746-3-0; MRF8940/ES, G000449806, 22/09/2012, 746-3-0; MRF8940/ES, G000423985, G0004250, G004250, 22/09/2012, 740-3-0, MRF3940/ES, G000473655, 30/09/2012, 746-3-0; MRF8940/ES, G000475007, 30/09/2012, 745-5-0; MRF8940/ES, G000477325, 30/09/2012, 745-5-0; MRF9009/ES, G000233825, 17/09/2012, 745-5-0; MRF9009/ES, G000375309, 17/09/2012, 745-5-0; MRF9443/ES, G000402928, 16/09/2012, 745-5-0; MRF9476/ES, E000828692. 23/09/2012, 745-5-0; MRF9859/ES, G000450433, 30/09/2012, 745-5-0; MRF9874/ES, G000475845, 01/10/2012, 745-5-0; MRF9911/ES, G000333350, 15/09/2012, 745-5-0; MRF9911/ES, G000393650, 15/09/2012, 745-5-0; MRG0069/ES, G000339536, 13/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MRG0069/ES, G000339536, 13/09/2012, 745-5-0; MRG0132/ES, G000375237, 11/09/2012, 745-5-0; MRG0137/ES, G000387707, 20/09/2012, 745-5-0; MRG0137/ES, G000400382, 23/09/2012, 745-5-0; MRG0137/ES, G000402564, 15/09/2012, 746-3-0; MRG0488/ES, G000263091, 07/09/2012, 745-5-0; MRG0488/ES, G000339861, 15/09/2012, 745-5-0; MRG0488/ES, G0003408/ES 15/09/2012, '46-3-0; MRG0488/ES, G000263091, 0'/09/2012, '45-5-0; MRG0488/ES, G000339861, 15/09/2012, 745-5-0; MRG0488/ES, G000346148, 16/09/2012, '745-5-0; MRG0488/ES, G000414739, 23/09/2012, 745-5-0; MRG0488/ES, G000467263, 30/09/2012, '746-3-0; MRG0492/ES, G000344370, 17/09/2012, 745-5-0; MRG0492/ES, G000344370, 17/09/2012, 746-3-0; MRG0492/ES, G000344370, 17/09/2012, 745-5-0; MRG0492/ES, G00034648, G000345/ES, G00034648, 30/09/2012, 746-3-0; MRG0492/ES, G000344370, 17/09/2012, 745-5-0; MRG1239/ES, G000375207, 14/09/2012, 745-5-0; MRG1949/RJ, E001035800, 28/09/2012, 745-5-0; MRG1984/ES, G000388366, 16/09/2012, 745-5-0; MRG2186/ES, G00048992, 04/10/2012, 745-5-0; MRG2190/ES, G000337616, 15/09/2012, 745-5-0; MRG2193/ES, G000423417, 15/09/2012, 746-3-0; MRG2364/ES, G000420501, 17/09/2012, 745-5-0; MRG2364/ES, G000420501, 17/09/2012, 745-5-0; MRG2364/ES, G000420501, 17/09/2012, 745-5-0; MRG2364/ES, G000420501, 745-5-0; MRG2585/ES, G000258810, 07/09/2012, 745-5-0; MRG2745/ES, G000404366, 24/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, 745-5-0; MRG2585/ES, G000258810, 07/09/2012, 745-5-0; MRG2745/ES, G000404366, 24/09/2012, 745-5-0; MRG2745/ES, G000404908, 22/09/2012, 745-5-0; MRG2745/ES, G000411356, 24/09/2012, 745-5-0; MRG2900/ES, G00059609, 06/10/2012, 746-3-0; MRG3033/ES, G000284187, 11/09/2012, 745-5-0; MRG3033/ES, G000386631, 20/09/2012, 745-5-0; MRG3287/ES, G000329841, 16/09/2012, 745-5-0; MRG3287/ES, G000373989, 16/09/2012, 745-5-0; MRG3705/ES, G000375062, 17/09/2012, 745-5-0; MRG4162/ES, G000507321, 06/10/2012, 745-5-0; MRG4494/ES, G000413482, 15/09/2012, 746-3-0; 17/09/2012, 74-3-3-0, MRG410212S, G000307321, 00/10/2012, 74-3-5-0; MRG4494/ES, G000413482, 15/09/2012, 746-3-0; MRG4797/ES, G000408470, 29/09/2012, 745-5-0; MRG5087/ES, G000328109, 13/09/2012, 746-3-0; MRG5087/ES, G000328141, 15/09/2012, 745-5-0; MRG5087/ES, G000348/ES, G00034/ES, G000348/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, G00034/ES, 13/09/2012, /46-3-0; MRG5087/ES, G000328141, 13/09/2012, /45-5-0; MRG5087/ES, G000330188, 13/09/2012, 745-5-0; MRG5087/ES, G000343171, 13/09/2012, 745-5-0; MRG5087/ES, G000345831, 17/09/2012, 745-5-0; MRG5087/ES, G000345866, 18/09/2012, 745-5-0; MRG5087/ES, G000425207, 15/09/2012, 745-G0003435851, 1///9/2012, 745-5-0; MRG5087/ES, G000425207, 15/09/2012, 745-5-0; MRG6946/ES, G000346165, 21/09/2012, 745-5-0; MRG6946/ES, G000424510, 21/09/2012, 745-5-0; MRG7104/ES, G000409217, 26/09/2012, 745-5-0; MRG7123/ES, E000873581, 30/09/2012, 746-3-0; MRG7133/ES, G000379156, 22/09/2012, 745-5-0; MRG7123/ES, G000332848, 22/09/2012, 745-5-0; MRG7236/ES, G0003343576, 17/09/2012, 745-5-0; MRG7536/ES, E000626152, 11/09/2012, 745-5-0; MRG8330/ES, G000382570, 24/09/2012, 745-5-0; MRG8330/ES, G000394066, 24/09/2012, 745-5-0; MRG8330/ES, G000394066, 24/09/2012, 745-5-0; MRG8330/ES, G000394066, 24/09/2012, 745-5-0; MRG8330/ES, G000394066, 24/09/2012, 745-5-0; MRG8344/ES 11/09/2012, 745-5-0; MRG8330/ES, GU0U352573, 25-0; MRG8330/ES, G000394066, 24/09/2012, 745-5-0; MRG8563/ES, G000388004, 16/09/2012, 745-5-0; MRG8644/ES, G000444519, 29/09/2012, 745-5-0; MRG9165/ES, G000378310, 22/09/2012, 745-5-0; MRG9860/ES, G000243279, 29/09/2012, 745-5-0; MRG9860/ES, G000508598, 07/10/2012, 745-5-0; MRG9860/ES, G000508598, 07/10/2012, 745-5-0; MRG9944/ES, 22/09/2012, 745-5-0; MRG9860/ES, D000243279, 29/09/2012, 745-5-0; MRG9860/ES, G000508598, 07/10/2012, 745-5-0; MRG9944/ES, G000329260, 15/09/2012, 745-5-0; MRG9944/ES, G000329804, 15/09/2012, 745-5-0; MRH0325/ES, G00046695, 19/09/2012, 746-3-0; MRH0325/ES, G000413688, 19/09/2012, 746-3-0; MRH0468/ES, G000274221, 07/09/2012, 745-5-0; MRH0468/ES, G000278330, 07/09/2012, 745-5-0; MRH0468/ES, G000278579, 07/09/2012, 745-5-0; MRH0468/ES, G000387656, 22/09/2012, 745-5-0; MRH0468/ES, G00039716, 24/09/2012, 745-5-0; MRH0468/ES, G000397066, 07/09/2012, 745-5-0; MRH0324/ES, G000410200, 25/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRH1324/ES, G000410200, 25/09/2012, 745-5-0; MRH1563/ES, G000343444, 16/09/2012, 745-5-0; MRH1563/ES, G000343444, 16/09/2012, 745-5-0; MRH1563/ES, G000418941, 29/09/2012, 745-5-0; MRH1662/MG, E000561885, 07/09/2012, 745-5-0; MRH1662/MG, E000857609, 21/09/2012, 745-5-0; MRH16/MG, E000857609, 21/09/2012, 745-5-0; MRH16/MG, E000857609, E000857609, E000857609, E000857609, E000857609, E000857609, E000857609, E000857609, E0 07/09/2012, 745-5-0; MRH1662/MG, E000857609, 21/09/2012, 745-5-0; MRH1897/ES, G000385911, 24/09/2012, 746-3-0; MRH2252/ES, G000337782, 15/09/2012, 746-3-0; MRH3060/ES, G000377792, 23/09/2012, 745-5-0; MRH3942/ES, G000349427, 12/09/2012, 745-5-0; MRH4256/ES, G000393935, 19/09/2012, 745-5-0; MRH4335/ES, G000380642, 22/09/2012, 745-5-0; MRH4402/RJ, E000821332, 12/09/2012, 746-3-0; MRH4836/ES, G000243381, 11/09/2012, 745-5-0; MRH4936/ES, G000335913, 19/09/2012, 745-5-0: MRH5264/ES, G000349319, 15/09/2012, 746-3-0: 11/09/2012, /45-5-0; MRH4936/ES, G0003535913, 19/09/2012, /45-5-0; MRH5264/ES, G000349319, 15/09/2012, 746-3-0; MRH5464/ES, G000414843, 16/09/2012, 745-5-0; MRH6695/RJ, E001133002, 22/09/2012, 746-3-0; MRH7021/ES, G000347480, 21/09/2012, 745-5-0; MRH7051/ES, G000414726, 22/09/2012, 745-5-0; MRH7051/ES, G000414746, 22/09/2012, 745-5-0; MRH7051/ES, G000414746, 22/09/2012, 745-5-0; MRH7051/ES, G000414746, 22/09/2012, 745-5-0; MRH7051/ES, G000414746, 22/09/2012, 745-5-0; MRH7051/ES, G000414766, 22/09/2012, G00414766, 22/09/2012, G00414766, G00414766, G00414766, G00414766, G00414766, G00414766, G00414766 MRH7051/ES. G000446716. 26/09/2012. 5-0, MRH7162/ES, E000595414, 14(9)/2012, 745-5-0; MRH7182/ES, G000445476, 26/09/2012, 746-3-0; MRH7352/ES, E000563362, 09/09/2012, 745-5-0; MRH7859/ES, G000346752, 15/09/2012, 746-09/09/2012, 745-5-0; MRH/859/ES, GUUUJ340/J2, 12/09/2012, 73-0; MRH7930/ES, E000578521, 14/09/2012, 746-3-0; MRH8036/ES, G000334459, 16/09/2012, 745-5-0; MRH8047/ES, G000347755, 12/09/2012, 746-3-0; MRH8287/ES, G000280802, 07/09/2012, 745-5-0; MRH9357/ES, G000340129, 16/09/2012, 745-5-0; MRH9526/ES, G000335413, 16/09/2012, 747-1-0;

MRH9526/ES, G000346914, 16/09/2012, 747-1-0; MRH9554/ES, G000400865, 20/09/2012, 745-5-0; MRH9990/ES, G000375422, 20/09/2012, 745-5-0; MRI1345/ES, G000339508, 14/09/2012, 745-5-0; MRI1345/ES, G000445430, 25/09/2012, 745-5-0; MRI1442/ES, G000409392, 23/09/2012, 745-5-0; MRI2442/ES, G000330337, 20/09/2012, 745-5-0; MRI2442/ES, G000407872, 20/09/2012, 745-5-0; MRI2442/ES, G000427013, 15/09/2012, 745-5-0; MRI2492/ES, G000328148, 15/09/2012, 746-3-0; MRI2504/ES, G000510337, 07/10/2012, 745-5-0; MRI2515/ES, G000378356, 14/09/2012, 745-5-0//10/2012, /45-5-0; MRI2515/ES, G000378356, 14/09/2012, 745-5-0; MRI2689/RJ, E000750443, 15/09/2012, 745-5-0; MRI2689/RJ, E000750613, 15/09/2012, 746-3-0; MRI2721/RJ, E000742766, 14/09/2012, 746-3-0; MRI3260/ES, G000387340, 22/09/2012, 746-3-0; MRI3260/ES, G000418425, 22/09/2012, 745-5-0; MRI3260/ES, G000428859, 22/09/2012, 745-5-0; MRI3260/ES, G000502730, 06/10/2012, 746-3-0; MRI3849/ES, G000389175, 16/09/2012, 745-5-0; MRI4048/ES, G000476440, 02/10/2012, 745-5-0; MRI4424/ES, G000476440, 02/10/2012, 745-5-0; MRI424/ES, G000476440, 02/10/2012, 745-5-0; MRI4424/ES, G0047640, 02/10/2012, 745-5-0; MRI4424/ES, G0047640, 02/10/2012, 745-5-0; MRI4424/ES, G0047640, 02/10/2012, 745-5-0; MRI4424/ES, G0047640, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, G000414510, 17/09/2012, 746-3-0; MRI4758/MG, E000822419 24/09/2012, 745-5-0; MRI4768/ES, G000232993, 07/09/2012, 745-5-0; MRI5106/ES, G000384671, 23/09/2012, 745-5-0; MRI5687/ES, G000403562, 23/09/2012, 746-3-0; MRI5701/ES, G000263428 14/09/2012, 745-5-0; MRI5830/ES, G000419474, 20/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; MRI5030/ES, G0004174/14, 20/09/2012, 745-5-0; MRI5830/ES, G000512034, 04/10/2012, 745-5-0; MRI6048/ES, G000335584, 16/09/2012, 745-5-0; MRI6048/ES, G000339673, 15/09/2012, 745-5-0; MRI6048/ES, G000423086, 20/09/2012, 745-5-0; MRI6048/ES, G000471844, 30/09/2012, 745-5-0; MRI6048/ES, G000502731, 06/10/2012, 745-5-0; MRI6219/ES, G000511323, 04/10/2012, 745-5-0; MRI6435/ES, G000374223, 16/09/2012, 745-5-0; MRI6498/ES, G000387302, 22/09/2012, 746-3-0; MRI6625/ES, G000414877, 21/09/2012, 745-5-0; MRI6704/ES, G000348955, 22/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; MRI6704/ES, G000348955, 22/09/2012, 745-5-0; MRI6712/ES, G000414656, 22/09/2012, 745-5-0; MRI6727/ES, G000389913, 26/09/2012, 745-5-0; MRI6861/ES, G000349519, 11/09/2012, 745-5-0; MRI6861/ES, G000415091, 15/09/2012, 746-3-0; MRI7598/ES, G000274202, 07/09/2012, 745-5-0; MRI7702/ES, G00033558, G000274202, 07/09/2012, 745-5-0; MRI7702/ES, G000335448, 12/09/2012, 745-5-0; MRI8325/ES, G000372908, 17/09/2012, 745-5-0; MRI8325/ES, G000372908, 17/09/2012, 745-5-0; MRI8325/ES, G000372908, 17/09/2012, 745-5-0; MRI8725/ES, G000375/ES, G000375 0; MRI8833/ES, G000349469, 15/09/2012, 745-5-0; MRI8875/ES G000332393, 15/09/2012, 745-5-0; MRI8875/ES, G000402975 21/09/2012, 745-5-0; MRI8875/ES, G000410362, 23/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; MRI8875/ES, G000410362, 23/09/2012, 745-5-0; MRI8875/ES, G000510097, 07/10/2012, 745-5-0; MRI9045/ES, G000404795, 15/09/2012, 745-5-0; MRI9045/ES, G000405755, 20/09/2012, 745-5-0; MRI9049/ES, G000420695, 15/09/2012, 745-5-0; MRI9239/ES, D000242630, 18/09/2012, 745-5-0; MRI9395/ES, G000331910, 22/09/2012, 746-3-0; MRI9395/ES, G000424190, 22/09/2012, 745-5-0; MRJ0941/ES, G000345691, 15/09/2012, 745-5-0; MRJ1049/ES, G000386980, 15/09/2012, 745-5-0; MRJ1291/ES, G000341904, 15/09/2012, 745-5-0; MRJ1294/ES, G000511808, 06/10/2012, 746-3-0; MRJ1594/ES, G000347848, 11/09/2012, 746-3-0; MRJ1594/ES, G000347848, 11/09/2012, 746-3-0; MRJ1594/ES, G0002426636, 24/09/2012, 745-5-0; MRJ1594/ES, G000517ES 0; MRJ1594/ES, G000426636, 24/09/2012, 745-5-0; MRJ1597/ES, G000345793, 11/09/2012, 745-5-0; MRJ1597/ES, G000420670, G000343/93, 11/05/2012, 745-5-0; MRJ1397/Es, G000420670, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ1839/ES, G000281889, 11/09/2012, 745-5-0; MRJ1984/ES, G0002831948, 07/09/2012, 745-5-0; MRJ2348/ES, G000400636, 27/09/2012, 745-5-0; MRJ2348/ES, G000424953, 27/09/2012, 745-5-0; MRJ2348/ES, G000464113, 02/10/2012, 745-5-0; MRJ2348/ES, 0, vM32346/23, G0004464113, 02/10/2012, 745-3-0, IMI32346/25, G000476621, 27/09/2012, 746-3-0; MRJ2642/ES, G000341691, 13/09/2012, 745-5-0; MRJ2656/ES, G000240521, 10/09/2012, 745-5-0; MRJ2777/ES, G000450365, 30/09/2012, 746-3-0; MRJ2809/ES, 0, MRJ2777/ES, G000430363, 30/09/2012, 740-3-0, MRJ2809/ES, G000426061, 24/09/2012, 745-5-0; MRJ2960/ES, G000266679, 07/09/2012, 745-5-0; MRJ3030/ES, G000378546, 14/09/2012, 746-3-0; MRJ3180/ES, G000402757, 26/09/2012, 745-5-0; MRJ3189/ES, G000389038, 13/09/2012, 745-5-0; MRJ3326/ES, G000329629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ326/ES, G000378629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ326/ES, G000329629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ326/ES, G000378629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ326/ES, G000329629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ326/ES, G000329629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ326/ES, G000329629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ326/ES, G000329629, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ26/ES, G000329629, G000378540, G000378620, G000378620, G000378620, 0; MRJ3636/ES, G000329208, 14/09/2012, 746-3-0; MRJ3636/ES, G000333836, 18/09/2012, 745-5-0; MRJ3758/ES, G000335869, 23/09/2012, 745-5-0; MRJ3758/ES, G000345319, 23/09/2012, 745-5-20; MRJ3758/ES, G000408559, 23/09/2012, 745-5-0; MRJ4191/FS, G000329937, 22/09/2012, 745-5-0; MRJ4272/ES, G000343124, 16/09/2012, 746-3-0; MRJ4455/ES, G000442785, 29/09/2012, 745-5-0; MRJ5386/ES, G000335696, 14/09/2012, 746-3-0; MRJ5581/MG, E000564818, 08/09/2012, 746-3-0; MRJ5743/ES, G000422804, 19/09/2012, 745-5-0; MRJ5743/ES, G000440812, 29/09/2012, 745-5-19/09/2012, 745-5-0; MRJ5743/ES, G000440812, 29/09/2012, 745-5-0; MRJ5743/ES, G000486145, 02/10/2012, 745-5-0; MRJ5744/ES, G000335438, 15/09/2012, 745-5-0; MRJ5744/ES, G000337767, 11/09/2012, 747-1-0; MRJ5744/ES, G000346625, 16/09/2012, 746-3-0; MRJ5744/ES, G000396407, 27/09/2012, 746-3-0; MRJ5744/ES, G000396407, 27/09/2012, 746-3-0; MRJ5744/ES, G000414116, 26/09/2012, 746-3-0; MRJ5744/ES, G000447807, 29/09/2012, 746-3-0; MRJ5755/ES, G000447807, 27/09/2012, 745-5-0; MRJ5744/ES, G000447807, 29/09/2012, 746-3-0; MRJ5755/ES, G000447807, 27/09/2012, 745-5-0; MRJ5744/ES, G000447807, 29/09/2012, 745-3-0; MRJ574/ES, G000447807, 29/09/2012, 745-3-0; MRJ5744/ES, G000447807, 29/09/2012, 745-3-0; MRJ5744/ES, G000447807, 29/09/2012, 745-3-0; M 0, MRJ3744/ES, G000447807, 29/09/2012, 740-5-0, MRJ3737ES, G000445895, 29/09/2012, 745-5-0; MRJ5823/ES, G000338680, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ5823/ES, G000347285, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ5823/ES, G000397786, 15/09/2012, 746-3-0; MRJ5823/ES, G000401885, 21/09/2012, 745-5-0; MRJ5878/ES, E000874743, 14/09/2012, 745-5-0; MRJ5891/ES, G000251092, 07/09/2012, 745-5-0; MRJ6598/ES G000232085, 09/09/2012, 745-5-0; MRJ6858/ES, G000329330, 19/09/2012, 745-5-0; MRJ7510/ES, G000444634, 29/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-5-0; MRJ7837/ES, G000510760, 07/10/2012, 745-5-0; MRJ7837/ES, G000510760, 07/10/2012, 745-5-0; MRJ7868/ES, G00034264, 17/09/2012, 745-5-0; MRJ7868/ES, G000348883, 18/09/2012, 745-5-0; MRJ7868/ES, G000348884, G0005484, G0 0; MRJ7889/ES, G000331308, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ7916/ES, G000409030, 15/09/2012, 745-5-0; MRJ8075/ES, G000271031, 12/09/2012, 745-5-0; MRJ8075/ES, G000335823, 12/09/2012, 745-5-12/09/2012, 745-3-0, MRJ8075/ES, G000333232, 12/09/2012, 745-5-0; MRJ8130/ES, G000397178, 22/09/2012, 745-5-0; MRJ8558/ES, G000393492, 17/09/2012, 746-3-0; MRJ8558/ES, G000393933, 17/09/2012, 745-5-0; MRJ8633/SC, E000914061, 16/09/2012, 745-5-0; MRJ9056/ES,

G000331464, 15/09/2012, 746-3-0; MRJ9057/ES, G000410750, 22/09/2012, 745-5-0; MRJ9210/ES, G000399491, 23/09/2012, 745-5-0; MRJ9210/ES, G000414845, 23/09/2012, 745-5-0; MRJ9609/ES, E000871154, 30/09/2012, 747-1-0; MRJ9609/ES, G000414490, 18/09/2012, 745-5-0; MRJ9646/ES, G000389618, 15/09/2012, 746-3-0; MRJ9646/ES, G000443106, 29/09/2012, 745-5-0; MRJ9728/ES, E000630096, 14/09/2012, 745-5-0; MRJ9838/ES, G000329350, 23/09/2012, 745-5-0; MRJ9956/ES, G000330840, 22/09/2012, 746-3-20; MRK0733/ES, E000583093, 07/09/2012, 745-5-0; MRK0779/ES, G000447267, 30/09/2012, 745-5-0; MRK0888/ES, G000337842, 23/09/2012, 745-5-0; MRK0888/ES, G000347845, 11/09/2012, 745-5-0; MRK2410/ES, E000830232, 21/09/2012, 745-5-0; MRK3006/ES, E000328348, 15/09/2012, 745-5-0; MRK3006/ES, G000328348, 15/09/2012, 745-5-0; MRK3006/ES, G000388825, G000326346, 13/03/2012, 745-5-0; MRK3109/ES, G000422615, 15/09/2012, 747-1-0; MRK3208/ES, G000401212, 19/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MRKS109/ES, G000422613, 15/09/2012, 747-1-0; MRK3208/ES, G000401212, 19/09/2012, 745-5-0; MRK3247/ES, G000446637, 28/09/2012, 745-5-0; MRK3460/ES, G000344051, 11/09/2012, 745-5-0; MRK3494/ES, G000332334, 15/09/2012, 745-5-0; MRK3494/ES, G000333595, 15/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MRK3494/ES, G000333595, 15/09/2012, 745-5-0; MRK3494/ES, G000333960, 15/09/2012, 745-5-0; MRK3494/ES, G000444922, 30/09/2012, 745-5-0; MRK3494/ES, G000475698, 30/09/2012, 746-3-0; MRK3626/ES, G000349128, 21/09/2012, 745-5-0; MRK3837/ES, G000230850, 07/09/2012, 746-3-0; MRK3875/ES, E000552715, 09/09/2012, 745-5-0; MRK4033/ES, G000285426, 11/09/2012, 745-5-0; MRK47662/ES, G000388061, 25/09/2012, 745-5-0, MRK4796/ES, G000339786, 16/09/2012, 746-3-0; MRK5212/ES, G000347834, 16/09/2012, 745-5-0. MRK5212/MG E000554693 15/09/2012, 745-5-0. 16/09/2012, 746-3-0; MRK5212/ES, G000347834, 16/09/2012, 745-5-0; MRK5212/MG, E000554693, 15/09/2012, 745-5-0; MRK5502/ES, G000335379, 13/09/2012, 745-5-0; MRK5502/ES, G000336725, 16/09/2012, 745-5-0; MRK5502/ES, G000372955, 20/09/2012, 745-5-0; MRK5502/ES, G000373582, 20/09/2012, 745-5-0; MRK5502/ES, G000416436, 18/09/2012, 746-3-0; MRK5510/ES, G000491747, 06/10/2012, 747-1-0; MRK5534/ES, G000373002, 16/09/2012, 745-5-0; MRK5534/ES, G000373002, 16/09/2012, 745-5-0; MRK5534/ES, G00037302, 745-5-0; MRK5613/ES, G000416098, 23/09/2012, 745-5-0; MRK5534/ES, G000373220, 22/09/2012, 745-5-0; MRK5534/ES, G00037320, 22/09/2012, 745-5-0; MRK5534/ES, G00037320, 22/09/2012, 745-5-0; MRK5504/ES, G00037320, 10/09/2012, /4.5-3-0; MRK5013/ES, G000416098, 23/09/2012, 746-3-0; MRK5840/ES, G000327220, 22/09/2012, 745-5-0; MRK5887/ES, G000338540, 20/09/2012, 745-5-0; MRK6033/ES, G000269525, 11/09/2012, 745-5-0; MRK6033/ES, G000487221, 04/10/2012, 745-5-0; MRK6094/ES, G000487221, 04/10/2012, 745-5-0; MRK609/ES, E000460926, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2 THOP/Z012, 143-3-0; MIKN0294/ES, 000048/Z21, 04/10/2012, 745-5-0; MRK6950/ES, E000669862, 12/09/2012, 746-3-0; MRK7084/ES, G000264849, 07/09/2012, 746-3-0; MRK7152/ES, G000336860, 16/09/2012, 746-3-0; MRK7181/ES, G000387606, 20/09/2012, 745-5-0; MRK7433/ES, G000513316, 04/10/2012, 746-3-0; MRK745/ES, G00023720, 12/09/2012, TAIN/ES, G00023720, TAIN/ES, G00023720, TAIN 20/09/2012, 745-5-0; MRK7433/ES, G000513316, 04/10/2012, 746-3-0; MRK7454/ES, G000239729, 13/09/2012, 745-5-0; MRK7454/ES, G000337506, 24/09/2012, 745-5-0; MRK7454/ES, G000399783, 26/09/2012, 745-5-0; MRK7504/ES, G000340778, 17/09/2012, 746-3-0; MRK7560/RJ, E000738386, 17/09/2012, 745-5-0; MRK7599/ES, G000347578, 17/09/2012, 745-5-0; MRK7632/ES, G000388710, 15/09/2012, 745-5-0; MRK7883/ES, G000427171, 20/09/2012, 745-5-0; MRK7890/ES, G000286944, 11/09/2012, 745-5-0; MRK7841/ES, E000872606, 20/09/2012, 745-5-0; MRK87841/ES, E000872606, 20/09/2012, 745-5-0 20/09/2012, 745-5-0; MRK/890/ES, G000286944, 17/09/2012, 745-5-0; MRK8741/ES, E000872606, 20/09/2012, 745-5-0; MRK9025/ES, G000421393, 15/09/2012, 745-5-0; MRK9028/ES, G000426704, 15/09/2012, 745-5-0; MRK9098/ES, G000404918, 16/09/2012, 745-5-0; MRK9098/ES, G000406820, 16/09/2012, 746-3-0; MRK9099/ES, E000578777, 13/09/2012, 745-5-0; MRK9197/ES, E000625933, 12/09/2012, 745-5-0; MRK9197/ES, E000747319, 19/09/2012, 745-5-0; MRK9469/ES, G000388057, 22/09/2012, 745-5-0; MRK9583/RJ, E000829575, 15/09/2012, 745-5-0; MRK9683/ES, G000344816, 23/09/2012, 746-3-0; MRK9698/ES G000281806, 11/09/2012, 746-3-0; MRK9776/ES, G000408754, 22/09/2012, 745-5-0; MRK9842/ES, G000445337, 29/09/2012, 746-3-0; MRL0065/ES, G000421711, 22/09/2012, 745-5-0; MRL0609/ES, G000267391, 07/09/2012, 747-1-0; MRL0609/ES, G000336677, 15/09/2012, 745-5-0; MRL0609/ES, G000341288, 16/09/2012, 745-5-0; MRL0858/ES, E000872634, 21/09/2012, 745-5-0; MRL0991/ES, G000335376, 15/09/2012, 745-5-0; MRL0994/ES, G000332283, 16/09/2012, 745-5-0; MRL1419/ES, G000388863, 22/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; MRL1419/ES, G000388863, 22/09/2012, 745-5-0; MRL1902/ES, G000241882, 14/09/2012, 745-5-0; MRL1943/ES, G000423613, 15/09/2012, 745-5-0; MRL1954/ES, G000267562, 07/09/2012, 745-5-0; MRL2178/ES, G000412544, 23/09/2012, 745-5-0; MRL2454/ES, G000333164, 13/09/2012, 745-5-0; MRL2500/ES, G000410116, 17/09/2012, 746-3-0; MRL3052/MG, E000571854, 11/09/2012, 745-5-0; MRL3052/MG, E000812665, 19/09/2012, 745-5-0; MRL3052/MG, E000874250, 19/09/2012, 745-5-0; MRL3052/MG, E000878210, 26/09/2012, 745-5-0; MRL3032/BS, E000744250, 19/09/2012, 745-5-0; MRL3052/BS, E000744250, E00 26/09/2012, 745-5-0; MRL3098/ES, E000744250, 19/09/2012, 745-5-0; MRL3538/ES, G000331495, 22/09/2012, 745-5-0; MRL3588/ES, G000241814, 12/09/2012, 745-5-0; MRL3935/ES, G000226501, 07/09/2012, 745-5-0; MRL4743/RJ, E000578371, 08/09/2012, 746-3-0; MRL4743/RJ, E000886862, 23/09/2012, 745-5-0; MRL5289/ES, G000494950, 03/10/2012, 745-5-0; MRL5289/ES, G000494950, 03/10/2012, 745-5-0; MRL5289/ES, G000406131, 23/09/2012, 746-3-0; MRL5357/ES, G000423914, 16/09/2012, 745-5-0; MRL5368/ES, G000240854, 07/09/2012, 745-5-0; MRL5902/ES, G000343285, 15/09/2012, 746-3-0; MRL5902/ES, G000415113, 19/09/2012, 745-5-0; MRL5943/ES, G000241068, 13/09/2012, 745-5-0; MRL5943/ES, G0003429426, 15/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRL5943/ES, G000329426, 15/09/2012, 745-5-0; MRL5943/ES, G000383978, 24/09/2012, 745-5-0; MRL6166/ES, G000337085, 13/09/2012, 745-5-0; MRL6171/ES, G000232720, G000337085, 13/09/2012, 745-5-0; MRL6171/ES, G000232720, 12/09/2012, 745-5-0; MRL6171/ES, G000492977, 04/10/2012, 745-5-0; MRL6258/RJ, E000742055, 15/09/2012, 746-3-0; MRL6261/RJ, E000889822, 18/09/2012, 745-5-0; MRL6336/ES, G00035276, 16/09/2012, 745-5-0; MRL6490/ES, G000420464, 17/09/2012, 745-5-0; MRL6490/ES, G000474899, 29/09/2012, 745-5-0; MRL6775/ES, G000394382, 27/09/2012, 745-5-0; MRL7047/ES, G000262319, 07/09/2012, 745-5-0; MRL7337/ES, G000230783, 08/09/2012, 745-5-0; MRL7453/ES, G000226715, 08/09/2012, 746-3-0; 67/09/2012, 745-3-0; MRL7453/ES, G000226715, 08/09/2012, 746-3-0; MRL8151/ES, G000276740, 07/09/2012, 746-3-0; MRL8199/ES, G000332606, 23/09/2012, 745-5-0; MRL8243/ES, G000238670, 13/09/2012, 745-5-0; MRL8243/ES, G000240034, 13/09/2012, 745-

5-0; MRL8247/ES, G000345782, 18/09/2012, /43-3-0, MRL8256/ES, G000398943, 17/09/2012, 745-5-0; MRL8299/ES, G000374006, 12/09/2012, 745-5-0; MRL8315/ES, G000392701, 16/09/2012, 745-5-0; MRL8346/ES, G000506807, 06/10/2012, 745-5-0; MRL8359/ES, G000333867, 15/09/2012, 746-3-0; MRL8359/ES, G000333867, 745-5-0; MRL8950/ES, 5-0; MRL8359/ES, G00033586/, 15/09/2012, 46-3-0; MRL8959/ES, G000345129, 16/09/2012, 745-5-0; MRL8950/ES, G000396717, 22/09/2012, 746-3-0; MRL9407/ES, G000329116, 15/09/2012, 747-1-0; MRL9407/ES, G000342210, 15/09/2012, 747-15/09/2012, 747-1-0; MRL9407/ES, G000342210, 15/09/2012, 747-1-0; MRL9407/ES, G000342258, 12/09/2012, 745-5-0; MRL9407/ES, G000417542, 20/09/2012, 746-3-0; MRL9491/MG, E000884519, 23/09/2012, 745-5-0; MRL9608/ES, G000401712, 16/09/2012, 745-5-0; MRL9709/ES, G000345088, 22/09/2012, 745-5-0; MRL9709/ES, G000380533, 22/09/2012, 745-5-0; MRL9709/ES, G000396986, 29/09/2012, 746-3-0; MRL9709/ES, G00043684, 19/09/2012, 745-5-0; MRL9709/ES, G000414607, 29/09/2012, 746-3-0; MRL9709/ES, G000422813, 17/09/2012, 746-3-0 19/09/2012, 745-5-0; MRL9709/ES, G000414601, 29/09/2012, 746-3-0; MRL9709/ES, G000422813, 17/09/2012, 746-3-0; MRL9709/ES, G000424203, 17/09/2012, 747-1-0; MRL9773/ES, G000230792, 12/09/2012, 745-5-0; MRL9773/ES, G000232456, 12/09/2012, 745-5-0; MRL9935/ES, G000387607, 22/09/2012, 745-5-0; MRL9935/ES, G00042012, MRL9935/ES, G00042012, MRL9935/ES, G00042012, MRL9935/ES, G00042012, MRL9935/ES, G00042012, MR 12/09/2012, /45-5-0; MRL9953/ES, G000036/001, 22/09/2012, 745-5-0; MRM0319/ES, G000450143, 30/09/2012, 745-5-0; MRM0343/ES, G000340039, 23/09/2012, 746-3-0; MRM05343/ES, G000379000, 23/09/2012, 746-3-0; MRM0556/ES, G000238931, 14/09/2012, 746-3-0; MRM0572/RJ, D000150621, 08/09/2012, 745-5-09/2022/RJ, 2000237264, 17/09/2012, 746-3-0; MRM0572/RJ, D000150621, 08/09/2012, 745-5-09/2022/RJ, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 17/09/2012, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2000237264, 2 14/09/2012, 746-3-0; MRM0572/RJ, D000150621, 08/09/2012, 745-5-0; MRM0721/ES, G000327264, 17/09/2012, 745-5-0; MRM0721/ES, G000344429, 17/09/2012, 745-5-0; MRM0789/ES, G000350040, 15/09/2012, 745-5-0; MRM0789/ES, G000350040, 15/09/2012, 745-5-0; MRM0789/ES, G000419175, 29/09/2012, 745-3-0; MRM0789/ES, G000445607, 30/09/2012, 745-5-0; MRM0789/ES, G000275087, 12/09/2012, 745-5-0; MRM0928/ES, G000275087, 12/09/2012, 745-5-0; MRM0928/ES, G000346445, 19/09/2012, 745-5-0; MRM1648/ES, G000396910, 15/09/2012, 745-5-0; MRM2203/ES, G000258148, 13/09/2012, 745-5-0; MRM2203/ES, G000405096, 16/09/2012, 747-1-0; MRM2228/ES, G000405096, 16/09/2012, 745-5-0; MRM228/ES, G00042547, 24/09/2012, 745-5-0; MRM228/ES, G00042511, 24/09/2012, 745-5-0; MRM2248/ES, G000333384, 15/09/2012, 745-5-0; MRM228/EJ, E000591050, 07/09/2012, 746-3-0; MRM2248/ES, G000333384, 15/09/2012, 745-5-0; MRM228/EJ, E000591050, 07/09/2012, 746-3-0; MRM2431/ES, G000235923, 13/09/2012, 745-5-0; MRM2682/ES, G000418438, 25/09/2012, 745-5-0; MRM2739/ES, G000241905, 09/09/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 745-5-0; MRM2682/ES, G000418438, 25/09/2012, 745-5-0; MRM2739/ES, G000241905, 09/09/2012, 745-5-0; MRM2739/ES, G000374156, 14/09/2012, 746-3-0; MRM2957/ES, G000403878, 26/09/2012, 745-5-0; MRM3058/MG, E000569469, 12/09/2012, 745-5-0; MRM3177/ES, G000236721, 07/09/2012, 745-5-0; MRM3643/ES, G000374258, 16/09/2012, 746-3-0; MRM3643/ES, G000376225, 16/09/2012, 746-3-0; MRM3739/ES, G000417057, 15/09/2012, 745-5-0; MRM4177/ES, G000382222, 19/09/2012, 745-5-0; MRM4099/ES, G000363768, 07/09/2012, 745-5-0. 15/09/2012, 745-5-0; MRM4177/ES, G000382222, 19/09/2012, 745-5-0; MRM4999/ES, G000263768, 07/09/2012, 745-5-0; MRM6133/ES, G000379303, 13/09/2012, 745-5-0; MRM6357/ES, G000385534, 22/09/2012, 745-5-0; MRM6424/ES, G000407294, 15/09/2012, 745-5-0; MRM6492/ES, G000400314, 23/09/2012, 745-5-0; MRM6514/ES, G000274166, 07/09/2012, 746-3-0; MRM6692/ES, G00032933, 23/09/2012, 746-3-0; MRM6692/ES, G000409132, 23/09/2012, 746-3-0; MRM6739/ES, G000250447, 07/09/2012, 745-5-0; MRM6764/ES, G000424137, 16/09/2012, 745-5-0; MRM6780/ES, G000377481, 12/09/2012, 745-5-0 67/09/2012, 745-5-0; MRM6780/ES, G000377481, 12/09/2012, 745-5-0; MRM6780/ES, G0003377481, 12/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000333755, 16/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000337408, 15/09/2012, 746-3-0; MRM6950/ES, G000337902, 15/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000338607, 15/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G00038607, G0000386 15/09/2012, /45-5-0; MRM6950/ES, G00033860/, 15/09/2012, /45-5-0; MRM6950/ES, G000341071, 16/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000348355, 15/09/2012, 746-3-0; MRM6950/ES, G000378098, 22/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000387065, 15/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000397123, 15/09/2012, 746-15/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000397123, 15/09/2012, 746-3-0; MRM6950/ES, G000408435, 19/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000472030, 29/09/2012, 745-5-0; MRM6950/ES, G000491014, 04/10/2012, 745-5-0; MRM7003/ES, G0003333371, 16/09/2012, 745-5-0; MRM7036/ES, G000393549, 25/09/2012, 745-5-0; MRM7036/ES, G000507491, 07/10/2012, 745-5-0; MRM7181/ES, E000589976, 08/09/2012, 746-3-0; MRM7299/ES, G000350426, 21/09/2012, 745-5-0; MRM7299/ES, G000350426, 21/09/2012, 745-5-0; MRM7299/ES, G000350426, 21/09/2012, 745-5-0; MRM7344/ES, G000381278, 23/09/2012, 745-5-0; MRM7344/ES, G000350423, 24/09/2012, 745-5-0; MRM7344/ES, G000350423, 24/09/2012, 745-5-0; MRM7344/ES, G000350423, 24/09/2012, 745-5-0. 5-0; MRM7344/ES, G000396423, 24/09/2012, 745-5-0; MRM7344/ES, G000406476, 27/09/2012, 746-3-0; MRM7344/ES, G000413570, 27/09/2012, 746-3-0; MRM7344/ES, G000417555, 23/09/2012, 746-3-0; MRM7369/ES, G000259968, 11/09/2012, 745-3-0; MRM7369/ES, G000259968, G000259968, 11/09/2012, 745-3-0; MRM7369/ES, G000259968, 11/09/2012, 745-3-0; MRM7369/ES, G000259968, G000259 23/09/2012, /46-3-0; MRM/369/ES, G000259968, 17/09/2012, /45-5-0; MRM7508/ES, G000342286, 22/09/2012, 745-5-0; MRM7779/ES, G000239229, 14/09/2012, 746-3-0; MRM8013/ES, G000338283, 13/09/2012, 745-5-0; MRM8013/ES, G000418775, 27/09/2012, 746-3-0; MRM8115/ES, G000421822, 25/09/2012, 745-C00035265, 722 C000381201, 745-3-0; MRM8115/ES, G000421822, 25/09/2012, 745-5-0; MRM8208/ES, G000388207, 18/09/2012, 745-5-0; MRM8216/ES, G000381200, 13/09/2012, 745-5-0; MRM8338/ES, G000342456, 15/09/2012, 745-5-0; MRM8338/ES, G000415164, 21/09/2012, 746-3-0; MRM8449/ES, G000330973, 15/09/2012, 746-3-0; MRM8449/ES, G000341495, 16/09/2012, 745-5-0; MRM8449/ES, G000341495, 16/09/ES 21/09/2012, /46-3-0; MRM8449/ES, G0003309/3, 15/09/2012, /46-3-0; MRM9240/ES, G000341495, 16/09/2012, 745-5-0; MRM9245/ES, G000348024, 23/09/2012, 745-5-0; MRM9245/ES, G000387293, 15/09/2012, 747-1-0; MRM9907/ES, G000229117, 07/09/2012, 745-5-0; MRN0072/ES, G000247098, 11/09/2012, 746-07/09/2012, 745-5-0; MRN0072/ES, G000247/998, 11/09/2012, 746-3-0; MRN0742/ES, E000875695, 13/09/2012, 747-1-0; MRN0742/ES, E000875847, 20/09/2012, 746-3-0; MRN0742/ES, E000876854, 13/09/2012, 745-5-0; MRN1497/ES, G000402246, 20/09/2012, 745-5-0; MRN1627/ES, G000476602, 30/09/2012, 746-3-0; MRN1781/MG, E000569265, 13/09/2012, 746-3-0; MRN221/ES, G0003327285, 23/09/2012, 745-5-0; MRN2411/ES, G000472381, 15/09/2012, 745-5-0; MRN2411/ES, G000472381, 15/09/2012, 745-5-0; MRN2411/ES, G000472381, 01/10/2012, 745-5-0; MRN2742/ES, G000391976, 22/09/2012, 745-61710/2012, 745-5-0; MRN2867/ES, G000378178, 12/09/2012, 745-5-0; MRN2867/ES, G000402866, 26/09/2012, 745-5-0; MRN2920/ES, G000383923, 23/09/2012, 746-3-0; MRN2953/ES, G000381725, 26/09/2012, 745-5-0; MRN3301/ES, G000447762, 30/09/2012, 745-

5-0; MRN3482/ES, G000349225, 14/09/2012, 745-5-0; MRN3622/ES, G000329032, 15/09/2012, 745-5-0; MRN3762/ES, G000389066, 16/09/2012, 746-3-0; MRN3762/ES, G000390244, 24/09/2012, 746-3-0; MRN3762/ES, G000390417, 16/09/2012, 745-5-0; MRN4090/ES, G000243739, 11/09/2012, 745-5-0; MRN4540/ES, G000336494, 11/09/2012, 745-5-0; MRN4540/ES, G000406964, 15/09/2012, 745-5-0; MRN456/ES, G000429326, 23/09/2012, 745-5-0; MRN4752/ES, G000429326, 23/09/2012, 746-3-0; MRN4752/FS, G000447007, 29/09/2012, 746-3-0; 5-0; MRN4752/ES, G000447007, 29/09/2012, 746-3-0; MRN4989/RJ, E000879435, 26/09/2012, 746-3-0; MRN5039/RJ, D000178702, 18/09/2012, 745-5-0; MRN5236/ES, G000411449, 29/09/2012, 745-5-0; MRN5236/ES, G000422905, 29/09/2012, 745-29/09/2012, /45-5-0; MRN5236/ES, G000422903, 25/09/2012, /45-5-0; MRN5236/ES, G000426114, 24/09/2012, 745-5-0; MRN5295/ES, G000263036, 07/09/2012, 745-5-0; MRN5873/ES, G000266202, 07/09/2012, 745-5-0; MRN5873/ES, G000407917, 23/09/2012, 745-5-0; MRN5873/ES, G000450250, 30/09/2012, 745-5-0; MRN5874/ES, G000450250, 30/09/2012, 745-5-0; MRN5874/ES, G000450250, G00450250, G00450250, G00450250, G00450250, G00450250, G00450250, 25/09/2012, 743-3-0, MRN3873/ES, G000430230, 30/09/2012, 745-3-0; MRN6728/ES, G000387341, 22/09/2012, 745-5-0; MRN6728/ES, G000406286, 21/09/2012, 745-5-0; MRN6801/ES, G000349351, 16/09/2012, 746-3-0; MRN6801/ES, G000400602, 28/09/2012, 746-3-0; MRN6801/ES, G000409697, 24/09/2012, 745-5-0; MRN7807/ES, G000407616, 19/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRN/807/ES, G000407616, 19/09/2012, /45-5-0; MRN8074/ES, G000348798, 14/09/2012, 746-3-0; MRN8074/ES, G000396811, 17/09/2012, 745-5-0; MRN8280/ES, E000870781, 18/09/2012, 745-5-0; MRN8280/ES, E000875786, 18/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; MRN8280/ES, E000875786, 18/09/2012, 745-5-0; MRN8280/ES, G000416321, 15/09/2012, 745-5-0; MRN8313/ES, G000421624, 23/09/2012, 746-3-0; MRN8627/ES, G000342168, 17/09/2012, 745-5-0; MRN8785/ES, E001118622, 07/10/2012, 747-1-0; MRN8932/ES, G000260471, 12/09/2012, 745-5-0; MRN9347/ES, G000346804, 13/09/2012, 745-5-0; MRO0287/ES, G000406836, 15/09/2012, 746-3-0; MRO0352/ES, G000345168, 23/09/2012, 746-3-0; MRO0352/ES, G000345168, 23/09/2012, 745-3-0; MRO0352/ES, G000393496, 20/09/2012, 745-5-0; MRO0574/ES, G000508991, 07/10/2012, 746-3-0; 18/09/2012, 745-5-0; MRO0572/ES, G000393496, 20/09/2012, 745-5-0; MRO0574/ES, G000508991, 07/10/2012, 746-3-0; MRO0757/ES, G000349533, 14/09/2012, 745-5-0; MRO0757/ES, G000350001, 17/09/2012, 745-5-0; MRO1595/ES, G000328752, 20/09/2012, 747-1-0; MRO1595/ES, G000342246, 19/09/2012, 745-5-0; MRO1595/ES, G000377301, 12/09/2012, 745-5-0; MRO1595/ES, G000424066, 19/09/2012, 746-3-0; MRO1785/ES, G000469673, 30/09/2012, 745-5-0; MRO2083/ES, G000232268, 07/09/2012, 745-5-0; MRO21595/ES, G00038706, 15/09/2012, 745-5-0; MRO2083/ES, G000238706, 15/09/2012, 745-5-0. 5-0; MRO2692/ES, G000328706, 15/09/2012, 745-5-0; MRO2692/ES, G000331311, 15/09/2012, 745-5-0; MRO3070/ES, G000421316, 15/09/2012, 746-3-0; MRO3755/ES, G000333278, 0003421316, 15/09/2012, 746-3-0; MRO3755/ES, G000333278, 15/09/2012, 745-5-0; MRO3705/ES, G000333278, 15/09/2012, 745-5-0; MRO3755/ES, G000333278, 15/09/2012, 745-5-0; MRO3755/ES, G000339385, 15/09/2012, 745-5-0; MRO4128/ES, G000348471, 16/09/2012, 745-5-0; MRO482/ES, G000346668, 23/09/2012, 747-1-0; MRO4633/ES, G000338741, 15/09/2012, 745-5-0; MRO4822/ES, G000244673, 16/09/2012, 745-5-0; MRO480/ES, G000344333, 12/09/2012, 745-5-0; MRO4949/ES, G0003492750, 04/10/2012, 747-1-0; MRO4950/ES, G000341536, 14/09/2012, 745-5-0; MRO4992/ES, G000374856, 18/09/2012, 745-5-0; MRO5501/ES, G000389253, 23/09/2012, 745-5-0; MRO5637/ES, G000415974, 15/09/2012, 745-5-0; MRO5905/ES, G00045084, 18/09/2012, 745-5-0; MRO5905/ES, G000373864, 18/09/2012, 745-5-0; MRO6076/ES, G000375864, 18/09/2012, 745-5-0; MRO6100/ES, G000350376, 16/09/2012, 745-5-0; MRO6176/ES, G000406693, 22/09/2012, 745-5-0; MRO6176/ES, G000406693, 22/09/2012, 745-5-0; MRO6176/ES, G000406788, 22/09/2012, 745-5-0 G000406693, 22/09/2012, 745-5-0; MRO6176/ES, G000491080 04/10/2012, 747-1-0; MRO6218/ES, G000400785, 22/09/2012, 746-04/10/2012, 747-1-0, MRO6218/ES, G000407/63, 22/09/2012, 746-3-0; MRO6218/ES, G000419334, 25/09/2012, 745-5-0; MRO6218/ES, G000421218, 18/09/2012, 746-3-0; MRO6218/ES, G000426843, 26/09/2012, 745-5-0; MRO6218/ES, G000429127, 21/09/2012, 745-5-0; MRO6310/ES, G000350405, 17/09/2012, 746-3-0; MRO6310/ES, G000350405, 17/09/2012, T46-3-0; MRO6310/ES, G000350405, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/09/2012, T4/ 21/09/2012, 745-5-0; MRO6310/ES, G000350405, 17/09/2012, 746-3-0; MRO6347/ES, G000390340, 26/09/2012, 745-5-0; MRO6411/ES, G000420055, 25/09/2012, 745-5-0; MRO6422/ES, G000329183, 13/09/2012, 745-5-0; MRO6616/ES, G000406741, 26/09/2012, 745-5-0; MRO7565/ES, G000507850, 07/10/2012, 746-3-0; MRO7616/MG, E000750445, 17/09/2012, 745-5-0; MRO7625/ES, E000826654, 21/09/2012, 745-5-0; MRO8123/ES, G000402971, 22/09/2012, 745-5-0; MRO8622/ES, G000447383, 30/09/2012, 745-5-0; MRO8921/ES, G000349805, 15/09/2012, 745-5-0; MRO9322/ES, G000417909, 19/09/2012, 746-3-0; 5-0; MRO9322/ES, G000417909, 19/09/2012, 746-5-0; MRO9328/ES, G000382470, 21/09/2012, 745-5-0; MRP0056/ES, G000493535, 03/10/2012, 745-5-0; MRP0088/ES, G000332093, 23/09/2012, 746-3-0; MRP0481/ES, G000412466, 26/09/2012, 745-5-0; MRP0691/ES, G000259370, 07/09/2012, 745-5-0; MRP0691/ES, G000259370, 07/09/2012, 745-5-0; MRP0691/ES, G000341042, 13/09/2012, 745-5-0; MRP0691/ES, G000343054 15/09/2012, 745-5-0; MRP0691/ES, G000379360, 12/09/2012, 745-5-0; MRP0691/ES, G000409793, 15/09/2012, 745-5-0; MRP0734/RJ, E000748210, 16/09/2012, 745-5-0; MRP0734/RJ, E001134770, 22/09/2012, 746-3-0; MRP0734/RJ, E001226560, 05/10/2012, 745-5-0; MRP1214/ES, E000585250, 09/09/2012, 745-5-0; MRP1691/ES, E000751751, 16/09/2012, 745-5-0; MRP1708/ES, G000330688, 16/09/2012, 746-3-0; MRP2147/ES, G000276943, 11/09/2012, 745-5-0; MRP2230/ES, G000348058, 14/09/2012, 745-5-0; MRP2535/ES, G000280993, 07/09/2012, 745-5-0; MRP2641/ES, G000380292, 24/09/2012, 745-5-0; MRP2899/RJ, E000744944, 11/09/2012, 745-5-0; MRP2959/ES, G000412680, 17/09/2012, 745-5-0; MRP3477/ES, G000250162, 07/09/2012, 746-3-0; MRP3477/ES, G000471651, 30/09/2012, 745-5-0; MRP3538/ES, E000829503, 22/09/2012, 745-5-30/09/2012, 745-5-0; MRP3538/ES, E000829503, 22/09/2012, 745-5-0; MRP3571/ES, G000334977, 15/09/2012, 746-3-0; MRP3571/ES, G000417942, 15/09/2012, 745-5-0; MRP3610/ES, G000270978, 07/09/2012, 746-3-0; MRP3610/ES, G000339516, 15/09/2012, 746-3-0; MRP3610/ES, G000494469, 04/10/2012, 745-5-0; MRP4031/ES, G000397738, 16/09/2012, 745-5-0; MRP452/ES, G000348218, 19/09/2012, 746-3-0; MRP4606/ES, G000451048, 26/09/2012, 745-5-0; MRP4638/ES, G000349072, 15/09/2012, 745-5-0; MRP4638/ES, G000406468, 16/09/2012, 745-5-0; MRP4677/ES, G000410876, 23/09/2012, 745-5-0; MRP467/ES, G00040648, G000410876, 23/09/2012, 745-5-0; MRP467/ES, G000410876, 23/09/2012, 745-5-0; MRP467/ES, G000410876, 23/09/2012, 745-5-0; MR

0; MRP4696/ES, G000395472, 21/09/2012, 745-5-0; MRP4849/ES, G000386546, 20/09/2012, 746-3-0; MRP5672/ES, G000336547, 18/09/2012, 745-5-0; MRP5700/ES, G000476896, 30/09/2012, 745-5-0; MRP6149/ES, G000406585, 15/09/2012, 745-5-0; MRP6811/ES, G000341000, 15/09/2012, 745-5-0; MRP6811/ES, G000347403, 15/09/2012, 745-5-0; MRP7125/ES, G000448205, 30/09/2012, 746-3-0; MRP7127/ES, G000338204, 17/09/2012, 745-5-0; MRP8102/ES, G000417888, 15/09/2012, 747-1-0; MRP8196/RJ, E000594390, 09/09/2012, 745-5-0; MRP8332/ES, G000444139, 27/09/2012, 745-5-09/09/2012, 745-3-0; MRP8352/ES, G000444159, 27/09/2012, 745-3-0; MRP8362/ES, E000627599, 11/09/2012, 746-3-0; MRP9327/ES, G000242549, 16/09/2012, 745-5-0; MRP9445/ES, G000277666, 07/09/2012, 746-3-0; MRP9445/ES, G000336493, 20/09/2012, 745-5-0; MRP9445/ES, G000340132, 19/09/2012, 745-5-0; MRP9445/ES, 0, MRF9443/E3, G000340132, 13/03/2012, 745-3-0, MRF9443/E3, G000348817, 19/09/2012, 746-3-0; MRP9456/ES, G000332675, 16/09/2012, 745-5-0; MRP9659/ES, G000419046, 20/09/2012, 745-5-0; MRP9659/ES, G000421244, 18/09/2012, 745-5-0; MRP9673/ES, G000340375, 15/09/2012, 746-3-0; MRP9673/ES, G000346584, 12/09/2012, 745-5-0; MRP9814/MG, E000553360, 12/09/2012, 746-3-0; MRP9891/RJ, E001042842, 30/09/2012, 745-5-0; MRQ0089/ES, 5-0, MRQ 133/RJ, E001072074, 745-5-0; MRQ0133/RJ, D000226664, 22/09/2012, 745-5-0; MRQ0133/RJ, D000226917, 22/09/2012, 745-22/09/2012, 743-3-0, MRQ0133/RJ, E000822731, 20/09/2012, 747-1-0; MRQ0133/RJ, E000877385, 25/09/2012, 746-3-0; MRQ0133/RJ, E001035/RJ, E001037385, 25/09/2012, 746-3-0; MRQ0133/RJ, E001038113, 30/09/2012, 746-3-0; MRQ0133/RJ, E001038113, 20/09/2012, 747-10/120/RD, E001038113, E001038114, E00103814, E00103814, E00103814, E00103814, E00103814, E00103814, E00103814, E001038 20; MRQ0216/ES, G000239519, 14/09/2012, 745-5-0; MRQ0865/ES, G000415206, 21/09/2012, 745-5-0; MRQ1002/ES, G000331020, 22/09/2012, 747-1-0; MRQ1021/ES, G000250047, 07/09/2012, 745-22/09/2012, 747-1-0; MRQ1021/ES, G000250047, 07/09/2012, 745-5-0; MRQ1021/ES, G000329099, 23/09/2012, 746-3-0; MRQ1021/ES, G000383248, 19/09/2012, 746-3-0; MRQ1427/ES, G000344481, 18/09/2012, 746-3-0; MRQ1823/ES, G000409100, 22/09/2012, 746-3-0; MRQ1823/ES, G000424265, 22/09/2012, 746-3-0; MRQ1980/ES, E000743374, 17/09/2012, 745-5-0; MRQ2029/ES, G00023/2657, 11/09/2012, 745-5-0; MRQ2031/ES, G000378901, 23/09/2012, 745-5-0; MRQ2081/ES, G000401951, 15/09/2012, 745-5-0; MRQ2081/ES, G000401951, 15/09/2012, 745-5-0; MRQ2081/ES, G000401951, 15/09/2012, 745-5-0; MRQ2081/ES, G00024/6218, 07/09/2012, 745-5-0; MRQ2081/ES, G000401951, 25/09/2012, 745-5-0; MRQ2081/ES, G0000401931; 15/09/2012, 745-5-0; MRQ2092/ES, G000246218, 07/09/2012, 745-5-0; MRQ2593/ES, G000417248, 25/09/2012, 745-5-0; MRQ2643/ES, G000413504, 19/09/2012, 745-5-0; MRQ2821/ES, G000332048, 15/09/2012, 745-5-0; MRQ2821/ES, G000374284, 18/09/2012, 745-5-0; MRQ2874/ES, G000231056, 09/09/2012, 745-5-0; MRQ2874/ES, G000231056, 09/09/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 745-5-0; MRQ2821/ES, G0003/4284, 18/09/2012, 745-5-0; MRQ2874/ES, G000231056, 09/09/2012, 745-5-0; MRQ2874/ES, G000448560, 24/09/2012, 746-3-0; MRQ3134/ES, G000419898, 20/09/2012, 747-1-0; MRQ3223/ES, G000494230, 02/10/2012, 745-5-0; MRQ3235/ES, G000383309, 23/09/2012, 745-02/10/2012, 745-5-0; MRQ3235/ES, G000383309, 23/09/2012, 745-5-0; MRQ3257/ES, G000381897, 23/09/2012, 745-5-0; MRQ3257/ES, G000391615, 23/09/2012, 745-5-0; MRQ3257/ES, G000392337, 23/09/2012, 745-5-0; MRQ3300/ES, G000401334, 22/09/2012, 745-5-0; MRQ3469/ES, G000261317, 11/09/2012, 745-5-0; MRQ3469/ES, G000387927, 20/09/2012, 745-5-0; MRQ3505/ES, G000448854, 25/09/2012, 746-3-0; MRQ3712/ES, G000389439, 21/09/2012, 745-5-0; MRQ377/ES, G000389430, 21/09/2012, 745-5-0; MRQ377/ES, G000380041 13/09/2012, 745-5-0 21/09/2012, 745-5-0; MRQ5915/ES, G000353266, 12/09/2012, 745-5-0; MRQ3937/ES, G000390041, 13/09/2012, 745-5-0; MRQ4155/ES, G000440468, 29/09/2012, 745-5-0; MRQ4516/ES, G000420801, 18/09/2012, 745-5-0; MRQ5461/ES, G000428015, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ6472/RJ, E000629549, 11/09/2012, 745-5-0; MRQ6667/ES, G000386081, 26/09/2012, 745-5-0; MRQ6758/ES, G000426550, 20/09/2012, 745-5-0; MRQ6805/ES, G000243681, 12/09/2012, 746-3-0; MRQ6805/ES, G000378544, 12/09/2012, 745-12/09/2012, /46-3-0; MRQ0805/ES, G0003/8544, 12/09/2012, /45-5-0; MRQ7195/ES, G000274879, 11/09/2012, 745-5-0; MRQ7203/ES, G000335432, 12/09/2012, 745-5-0; MRQ7415/ES, G000341848, 22/09/2012, 745-5-0; MRQ7448/ES, G000423668, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ7448/ES, G000424444, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ748/ES, G000424444, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ7448/ES, G00042444, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ7448/ES, G00042444, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ7448/ES, G00042444, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ7448/ES, G00042444, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16 16/09/2012, 745-5-0; MRQ7448/ES, G000424444, 16/09/2012, 745-5-0; MRQ8539/ES, G000468577, 01/10/2012, 745-5-0; MRQ9448/ES, G000398292, 18/09/2012, 745-5-0; MRQ9555/ES, G000420644, 28/09/2012, 745-5-0; MRQ9602/ES, E000735667, 15/09/2012, 746-3-0; MRQ9760/ES, G000380252, 13/09/2012, 745-5-0; MRQ9816/ES, G000328820, 22/09/2012, 745-5-0; MRQ9889/ES, G000423024, 23/09/2012, 746-3-0; MRQ9889/ES, G000423635, 16/09/2012, 746-3-0; MRQ9975/ES, G000444257, 30/09/2012, 745-5-0; MRR0081/ES, G000335224, 13/09/2012, 745-5-0; MRR0081/ES, G000335224, 13/09/2012, 745-5-0; MRR0081/ES, G000342421, 13/09/2012, 745-5-0; MRR0082/ES, E000625569, 13/09/2012, 745-5-0; MRR0101/ES, G000380455, 13/09/2012, 746-3-0; MRR0104/ES, D000243116, 20/09/2012, 746-3-0; MRR0104/ES, G000243116, 20/09/2012, 745-5-0; MRR0281/ES, G000441666, 29/09/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 740-3-0, MRR0104/ES, D000245110, 20/09/2012, 745-3-0; MRR0281/ES, G000441666, 29/09/2012, 745-5-0; MRR1370/ES, G000229443, 12/09/2012, 745-5-0; MRR1370/ES, G000488071, 03/10/2012, 745-5-0; MRR1428/ES, G000411018, 15/09/2012, 745-5-0; MRR1686/ES, G000246516, 14/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRR1686/ES, G000246516, 14/09/2012, 745-5-0; MRR1719/ES, G000230927, 08/09/2012, 745-5-0; MRR1723/ES, G000334210, 14/09/2012, 745-5-0; MRR1820/ES, G000344017, 13/09/2012, 745-5-0; MRR1820/ES, G000379671, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012 13/09/2012, 745-5-0; MRR1820/ES, G000379671, 13/09/2012, 745-5-0; MRR1973/ES, G000342673, 14/09/2012, 745-5-0; MRR2086/ES, G000422074, 18/09/2012, 745-5-0; MRR2487/ES, G000474322, 03/10/2012, 745-5-0; MRR2698/ES, G000338315, 13/09/2012, 746-3-0; MRR2806/ES, G000426908, 28/09/2012, 745-5-0; MRR2921/MG, E000556728, 12/09/2012, 746-3-0; MRR3239/ES, G000252518, 11/09/2012, 746-3-0; MRR3468/ES, G000243865, 07/09/2012, 745-5-0; MRR3618/ES, G000428055, 15/09/2012, 745-5-0; MRR381/ES, G000281460, 07/09/2012, 746-3-0; MRR3881/ES, G000386841, 22/09/2012, 746-3-0 15/09/2012, 745-5-0; MRR3881/ES, G000281490, 07/09/2012, 746-3-0; MRR3881/ES, G000386841, 22/09/2012, 746-3-0; MRR3901/ES, G000338557, 21/09/2012, 745-5-0; MRR4131/BA, D000231372, 24/09/2012, 745-5-0; MRR4409/ES, G000399673, 22/09/2012, 745-5-0; MRR4424/ES, G000379979, 13/09/2012, 745-5-0; MRR4852/ES, G000348296, 18/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, 743-3-0, MRR4424/ES, G000379979, 15/09/2012, 745-5-0; MRR4852/ES, G000348296, 18/09/2012, 745-5-0; MRR6652/RJ, E000631662, 13/09/2012, 745-5-0; MRR6020/ES, E000752442, 17/09/2012, 745-5-0; MRR6041/ES, E000738117, 20/09/2012, 746-3-0; MRR6115/ES, G000383443, 19/09/2012, 745-5-0; MRR6169/ES, D000150987, 11/09/2012, 745-5-0; MRR6848/ES, G000375299, 16/09/2012, 745-5-0; MRR6848/ES,



G000376215, 16/09/2012, 745-5-0; MRR7051/ES, G000428794. 16/09/2012, 745-5-0; MRR7229/ES, G000401586, 24/09/2012, 745-5-0; MRR7474/ES, G000441201, 30/09/2012, 745-5-0; MRR7718/ES, G000418065, 21/09/2012, 745-5-0; MRR7924/RJ, E000878207, 25/09/2012, 745-5-0; MRR7924/RJ, E000881129, E000878207, 25/09/2012, 745-5-0; MRR7924/RJ, E000881129 25/09/2012, 746-3-0; MRR8197/ES, E000607583, 14/09/2012, 745-5 25/09/2012, /46-3-0; MRR819//ES, E00000/583, 14/09/2012, /45-3-0; MRR8453/ES, G000277240, 07/09/2012, 745-5-0; MRR8801/ES, G000333172, 23/09/2012, 745-5-0; MRR8801/ES, G000381537, 23/09/2012, 745-5-0; MRR8801/ES, G000381537, 23/09/2012, 745-5-0; MRR8801/ES, G000243940, 23/09/2012, 745-5-0; MRR9404/ES, G000283996, 11/09/2012, 746-3-0; MRR9473/ES, G000266723, 08/09/2012, 746-3-0; MRR9740/ES, G000264615, 07/09/2012, 745-5-0; MRR9849/RJ, E000758306, 14/09/2012, 746-3-0, MRR9849/RJ, E000758306, MRR9849/RJ, E000758306, MRR9849/RJ, E000758306, MRR9849/RJ, E000758306, MRR949/RJ, E000758306, MRR949/RJ, E00075806, MRR949/RJ, E00075806, MRR949/RJ, E00075 0; MRR9861/ES, G000330197, 18/09/2012, 745-5-0; MRR9861/ES, G000471330, 28/09/2012, 745-5-0; MRR9912/RJ, E000739065, 14/09/2012, 747-1-0; MRR9912/RJ, E000744703, 16/09/2012, 747-1-0; MRR9912/RJ, E000747913, 15/09/2012, 747-1-0; MRR9912/RJ, E000750006, 11/09/2012, 747-1-0; MRS0224/ES, E000835880, 21/09/2012, 746-3-0; MRS0224/ES, G000244300, 07/09/2012, 745-5-0; MRS0313/ES, G000393582, 18/09/2012, 745-5-0; MRS0711/ES, G000440708, 30/09/2012, 745-5-0; MRS0902/ES, G000403406, 15/09/2012, 745-5-0; MRS0947/ES, G000420573, 20/09/2012, 745-5-15/09/2012, /45-3-0; MRS094//ED; G0004205/3, 26/05/2012, /45-3-0; MRS1017/ES, G000337054, 15/09/2012, 746-3-0; MRS1043/MG, E000597876, 14/09/2012, 745-5-0; MRS1049/ES, G000340189, 19/09/2012, 745-5-0; MRS1060/ES, G000469826, 29/09/2012, 745-5-0; MRS1255/ES, G000384980, 24/09/2012, 745-5-0; MRS1322/ES, G000332605, 16/09/2012, 745-5-0; MRS1417/ES, G000329249, 15/09/2012, 745-5-0; MRS1417/ES, G000333948, 13/09/2012, 745-5-0; MRS1417/ES, G000335672, 18/09/2012, 745-5-0; MRS1417/ES, G000337642, 12/09/2012, 746-3-0; MRS1417/ES, G00034417/ES, G0003497, 746-3-0; MRS1417/ES, G0003408047, 15/09/2012, 745-5-0; MRS1417/ES, G000408047, G00408047, G0040 0; MRS1417/ES, G000412941, 15/09/2012, 746-3-0; MRS1417/ES, G000428681, 15/09/2012, 746-3-0; MRS1516/ES, G000389785, 13/09/2012, 746-3-0; MRS1685/ES, G000379151, 12/09/2012, 745-5-13/09/2012, 740-3-0, MRS10834690, 22/09/2012, 745-5-0; MRS2917/ES, G000334690, 22/09/2012, 745-5-0; MRS2917/ES, G000380746, 14/09/2012, 745-5-0; MRS2970/ES, G000502190, 03/10/2012, 745-5-0; MRS3031/ES, G000381095, 13/09/2012, 745-5-0; MRS3046/ES, G000417320, 29/09/2012, 746-3-0; MRS3046/ES, G000419587, 29/09/2012, 745-5-0; MRS3046/ES, G000445569, 29/09/2012, 745-5-0; MRS3237/ES, G000341991, 15/09/2012, 745-5-0; MRS3404/ES, G000385295, 22/09/2012, 745-5-0; MRS3404/ES, G000386290, 25/09/2012, 745-5-0; MRS3404/ES, G000390931, 22/09/2012, 745-5-0; MRS3811/ES, G000440391, 29/09/2012, 745-5-0; MRS4282/ES, G000335283, 17/09/2012, 745-5-0; MRS4343/ES, G000396626, 24/09/2012, 746-3-0; MRS4433/ES, G000345401, 20/09/2012, 745-5-0; MRS4433/ES, G000449150, 25/09/2012, 745-5-20/09/2012, /45-5-0; MRS4433/ES, G000449150, 25/09/2012, /45-5-0; MRS4524/ES, G000230371, 12/09/2012, 745-5-0; MRS4536/ES, G000383067, 19/09/2012, 745-5-0; MRS4632/ES, G000411956, 29/09/2012, 745-5-0; MRS4722/ES, G000345444, 23/09/2012, 746-3-0; MRS4837/ES, G000395244, 16/09/2012, 745-5-0; MRS4943/ES, G000395244, 16/09/2012, 745-5-0; MRS4943/ES, G000335194, 18/09/2012, 746-3-0; MRS4943/ES, G000427427, 26/09/2012, 745-5-0; MRS5052/ES, G000373949, 18/09/2012, 745-5-0; MRS5052/ES, G000374949, 18/09/2012, 745-5-0; MRS5052/ES, G000374949, 18/09/2012, 745-5-0; G000393204, 22/09/2012, 745-5-0; MRS5052/ES, G000395813. 22/09/2012, 745-5-0; MRS5240/ES, E000740707, 15/09/2012, 745-5-0; MRS5801/ES, G000400961, 21/09/2012, 745-5-0; MRS6271/ES. G000378821, 14/09/2012, 745-5-0; MRS6449/ES, G000448645 29/09/2012, 745-5-0; MRS7267/ES, G000447199, 30/09/2012, 745-5 29/09/2012, 745-5-0, MRS7207123, G000424100, 23/09/2012, 746-3-0; MRS7362/ES, G000246953, 07/09/2012, 745-5-0; MRS7436/ES, G000333607, 15/09/2012, 745-5-0; MRS7543/ES, G000339231, 16/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; MRS7543/ES, G000339231, 16/09/2012, 745-5-0; MRS7722/ES, G000491325, 06/10/2012, 745-5-0; MRS8011/ES, G000376528, 16/09/2012, 745-5-0; MRS8011/ES, G000376528, 16/09/2012, 745-5-0; MRS8255/ES, G000328925, 15/09/2012, 745-5-0; MRS8525/ES, G000384594, 18/09/2012, 745-5-0; MRS8697/ES, G000329781, 22/09/2012, 745-5-0; MRS9211/ES, G000336292, 18/09/2012, 745-5-0; MRS9253/ES, G000380948, 13/09/2012, 745-5-0; MRS9361/ES, G000334325, 15/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000334740, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000237740, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G0003237740, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000323740, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000323740, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000327703, 14/09/2012, 745-5-0; MRS94/ES, G000327703, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000327703, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000327703, 14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000327703, 14/09/2012, 745-5-0; MRS949/ES, G000327703, 14/09/2012, 745-5-0; MRS949/ES, G000327703, 14/09/2012, 745-14/09/2012, 745-5-0; MRS9549/ES, G000327703, 15/09/2012, 745-5 14/09/2012, 745-5-0; MRS9949/ES, G000327/05, 15/09/2012, 745-5-0; MRS9866/ES, G000398578, 25/09/2012, 745-5-0; MRS9904/ES, G000343807, 13/09/2012, 745-5-0; MRT0037/ES, G000392614, 23/09/2012, 745-5-0; MRT0288/ES, G000339558, 13/09/2012, 745-5-0; MRT0563/ES, G000486418, 02/10/2012, 745-5-0; MRT0852/RJ, E000596493, 09/09/2012, 746-3-0; MRT0873/ES, E000830946, 23/09/2012, 745-5-0; MRT1468/ES, G000398755, 16/09/2012, 747-1-0; MRT1468/ES, G000407970, 16/09/2012, 746-3-0; MRT2016/ES, E000575313, 09/09/2012, 746-3-0; MRT2092/ES, G000344902, 15/09/2012, 745-5-0; MRT2118/ES, G000337201, 16/09/2012, 745-5-0; MRT2433/ES, G000411764, 16/09/2012, 745-5-0; MRT2433/ES, G000426195, 23/09/2012, 745-5-0; MRT2463/ES, G000428701, 27/09/2012, 27/ 0; MRT2701/ES, G000400409, 21/09/2012, 745-5-0; MRT2701/ES, G000403246, 29/09/2012, 745-5-0; MRT3434/ES, G000252863, 07/09/2012, 745-5-0; MRT3434/ES, G000282894, 11/09/2012, 746-3-07/09/2012, 745-5-0; MRT3434/ES, G000282894, 11/09/2012, 746-3-0; MRT3434/ES, G000329572, 22/09/2012, 745-5-0; MRT3582/ES, G000231641, 11/09/2012, 745-5-0; MRT3915/MG, E000815042, 16/09/2012, 745-5-0; MRT3915/MG, E000816629, 11/09/2012, 745-5-0; MRT3992/ES, G000226566, 07/09/2012, 745-5-0; MRT4214/ES, G000332728, 22/09/2012, 746-3-0; MRT4214/ES, G000342762, 22/09/2012, 746-3-0; MRT4214/ES, G000417998, 18/09/2012, 746-3-0; MRT4214/ES, G000332901, 15/09/2012, 747-1-0; MRT5234/ES, G000347700, 15/09/2012, 746-3-0; MRT5234/ES, G000442906, 29/09/2012, 747-1-0; MRT5382/MT, E000810223, 11/09/2012, 746-3-0; MRT5752/ES, G000406804, 15/09/2012, 745-5-0; MRT5752/ES, E000591782 0, MRT3382/M1, E000810223, 11/09/2012, 746-3-0; MRT332/ES, G000406804, 15/09/2012, 745-5-0; MRT5936/ES, E000591782, 13/09/2012, 746-3-0; MRT6267/RJ, E001043891, 20/09/2012, 745-5-0; MRT6448/ES, G000342871, 18/09/2012, 745-5-0; MRT6591/ES, G000272772, 07/09/2012, 745-5-0; MRT6958/ES, G000340228, 14/09/2012, 745-5-0; MRT7360/ES, G000330288, 16/09/2012, 745-5-

0; MRT7421/ES, G000245991, 17/09/2012, 745-5-0; MRT7443/ES. G000340074, 11/09/2012, 746-3-0; MRT7467/ES, G000412603, 16/09/2012, 745-5-0; MRT7627/ES, G000395441, 24/09/2012, 745-5-0; MRT8000/ES, G000241477, 11/09/2012, 745-5-0; MRT8000/ES, G000341051, 16/09/2012, 745-5-0; MRT8137/ES, G000338658, 16/09/2012, 745-5-0; MRT8591/ES, D000243625, 20/09/2012, 746-3 0; MRT8981/ES, G000337846, 16/09/2012, 745-5-0; MRT9103/ES, G000389332, 25/09/2012, 745-5-0; MRT9164/ES, G000440177, 19/09/2012, 745-5-0; MRT9666/ES, G000280219, 11/09/2012, 746-3-29/09/2012, 745-3-0; MRT90606/ES, G000230219, 1109/2012, 746-3-0; MRT9666/ES, G000337342, 20/09/2012, 745-3-0; MRT9666/ES, G000341081, 18/09/2012, 746-3-0; MRT9666/ES, G000344832, 17/09/2012, 746-3-0; MRT9751/RJ, E000751297, 12/09/2012, 746-3-0; MRU0043/ES, G000328890, 14/09/2012, 746-3-0; MRU0323/ES, G000230341, 10/09/2012, 745-5-0; MRU0728/ES, G000403409, 21/09/2012, 746-3-0; MRU0728/ES, G000403409, 21/09/2012, 745-3-0; MRU0728/ES, G000403409, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/ 21/09/2012, 746-3-0; MRU0840/ES, G000424202, 19/09/2012, 745 21/09/2012, /46-3-0; MRU0840/ES, G0004242/02, 19/09/2012, /45-5-0; MRU0871/ES, G000256930, 11/09/2012, 745-5-0; MRU0962/ES, G000342110, 18/09/2012, 745-5-0; MRU1426/ES, G000338895, 15/09/2012, 745-5-0; MRU1527/ES, G000386473, 26/09/2012, 745-5-0; MRU1527/ES, G000485535, 02/10/2012, 745-26/09/2012, 745-5-0; MRU1527/ES, G000485535, 02/10/2012, 745-5-0; MRU1544/MG, E000973021, 25/09/2012, 745-5-0; MRU163/ES, G000332081, 21/09/2012, 746-3-0; MRU1671/ES, G000241769, 13/09/2012, 746-3-0; MRU1671/ES, G000242079, 08/09/2012, 746-3-0; MRU1671/ES, G000385212, 23/09/2012, 745-5-0; MRU2019/ES, G000415549, 15/09/2012, 745-5-0; MRU2035/ES, G000373168, 14/09/2012, 746-3-0; MRU2046/ES, G000389102, 16/09/2012, 746-3-0; MRU2442/ES, G000420732, 16/09/2012, 747-1-0; MRU2598/ES, E000575458, 09/09/2012, 746-5-0; MRU3904/ES, G00037768, 13/09/2012, 745-5-0; 10/09/2012, 74/1-10, MRU2398/ES, E0003/3-938, 09/09/2012, 740-3-0; MRU2904/ES, G000237768, 13/09/2012, 745-5-0; MRU4904/ES, G000421841, 15/09/2012, 746-3-0; MRU4051/ES, G000237124, 13/09/2012, 745-5-0; MRU4074/RJ, E000892858, 26/09/2012, 747-1-0; MRU4185/ES, G000426787, 24/09/2012, 745-5-0; MRU4074/RJ, E000892858, 26/09/2012, 747-1-0; MRU4185/ES, G000426787, 24/09/2012, 745-5-0; MRU4074/RJ, E000892858, 26/09/2012, 747-1-0; MRU4185/ES, G000426787, 24/09/2012, 745-5-0; MRU4074/RJ, E000892858, 24/09/2012, 74/09 26/09/2012, /4/-1-0; MRU4185/ES, G000426/8/, 24/09/2012, /45-5-0; MRU4458/ES, G000334498, 17/09/2012, 745-5-0; MRU4458/ES, G000415167, 17/09/2012, 745-5-0; MRU5557/ES, G000327924, 15/09/2012, 745-5-0; MRU5557/ES, G000331189, 15/09/2012, 746-3-0; MRU5579/ES, G000446882, 30/09/2012, 746-13/09/2012, 740-3-0, MRU3379/ES, G000440882, 30/09/2012, 746-3-0; MRU5757/ES, G000287393, 07/09/2012, 746-3-0; MRU5869/ES, G000428143, 24/09/2012, 745-5-0; MRU6039/ES, G000345024, 12/09/2012, 745-5-0; MRU6039/ES, G000406885, 17/09/2012, 746-3-0; MRU6099/ES, G000411903, 28/09/2012, 745-5-0; MRU6222/ES, G000341981, 16/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRU6222/ES, G000341981, 16/09/2012, /45-5-0; MRU6222/ES, G000345263, 16/09/2012, 746-3-0; MRU6222/ES, G000401479, 20/09/2012, 745-5-0; MRU6222/ES, G000411771, 16/09/2012, 745-5-0; MRU6250/ES, G000343590, 22/09/2012, 745-5-0; MRU6250/ES, G00034590, 22/09/2012, 16/09/2012, 745-5-0; MRU6250/ES, G000343590, 22/09/2012, 745-5-0; MRU6319/ES, G000506853, 06/10/2012, 745-5-0; MRU6581/ES, G000398078, 15/09/2012, 746-3-0; MRU6638/ES, G000332172, 26/09/2012, 745-5-0; MRU6705/ES, G000471161, 30/09/2012, 746-3-0; MRU7889/ES, G000327989, 21/09/2012, 745-5-0; MRU7889/ES, G000391730, 21/09/2012, 745-5-0; MRU7889/ES, G000442066, 28/09/2012, 745-5-0; MRU8147/ES, G000390597, 23/09/2012, 745-5-0; MRU8167/MG, E000891098, 27/09/2012, 746-3-0; MRU8226/ES, G000448348, 25/09/2012, 745-5-0; MRU8226/ES, G00039148348, 25/09/2012, 745-5-0; MRU8226/ES, G00039148348, 25/09/2012, 745-5-0; MRU8226/ES, G00039148348, 25/09/2012, 745-5-0; MRU825/ES, G000391480, 25/09/2012, 746-3-0; MRU8826/ES, G000391488/ES 27/09/2012, 746-3-0; MRU8226/ES, G000447060, 25/09/2012, 745-5-0; MRU8226/ES, G000448348, 25/09/2012, 745-5-0; MRU8755/ES, G000391480, 25/09/2012, 746-3-0; MRU8818/ES, G000376001, 16/09/2012, 745-5-0; MRU8897/ES, E000758892, 19/09/2012, 746-3-0; MRU8897/ES, E000826519, 25/09/2012, 745-5-0; MRU8906/ES, G000251214, 11/09/2012, 746-3-0; MRU8979/ES, G000403262, 17/09/2012, 745-5-0; MRU9405/ES, G000332113, 15/09/2012, 745-5-0; MRU9546/ES, G000471218, 29/09/2012, 745-5-0; MRU9601/ES, G000231801, 16/09/2012, 745-5-0; MRU9803/ES, G000378729, 22/09/2012, 745-5-0 MRU9803/ES. G000378729, 22/09/2012. MRU9855/ES, G000338431, 20/09/2012, 745-5-0; MRV0091/ES, G000335877, 14/09/2012, 746-3-0; MRV0102/ES, G000269376, 07/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000338285, 12/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000338285, 12/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000338285, 12/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000349339, 22/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000349463, 21/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000379611, 12/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000402331, 23/09/2012, 746-3-0; MRV0102/ES, G000408854, 22/09/2012, 747-29/09/2012, 740-3-0, MRV0102/ES, G0004040534, 22/09/2012, 745-1-1-0; MRV0102/ES, G000414106, 20/09/2012, 745-5-0; MRV0102/ES, G000426135, 27/09/2012, 745-5-0; MRV0157/ES, G000428410, 24/09/2012, 745-5-0; MRV0157/ES, G000394860, 20/09/2012, 746-3-0; MRV0274/ES, G000337758, 17/09/2012, 745-5-0; MRV0157/ES, G00039758, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09 5-0; MRV0274/ES, G000379475, 14/09/2012, 746-3-0; MRV0675/ES, G000226947, 08/09/2012, 745-5-0; MRV0735/ES, G000339654, 15/09/2012, 746-3-0; MRV0785/ES, G000253774, 11/09/2012, 745-5-0; MRV0833/ES, G000234123, 13/09/2012, 745-5-0; MRV0833/ES, G000375609, 14/09/2012, 745-5-0; MRV0833/ES, G000382937, 27/09/2012, 745-5-0; MRV108038/ES, G000382937, 27/09/2012, 745-5-0; MRV1090/ES, G000341990, 12/09/2012, 745-5-0; MRV1333/ES, G000332732, 15/09/2012, 745-5-0; MRV1636/ES, G000337681, 20/09/2012, 745-5-0; MRV1636/ES, G000387681, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 15/09/2012, 745-5-0; MRV1636/ES, G000337681, 20/09/2012, 746-3-0; MRV1911/ES, G000348585, 16/09/2012, 745-5-0; MRV2186/ES, G000234920, 07/09/2012, 745-5-0; MRV2186/ES, G000441342, 27/09/2012, 745-5-0; MRV2192/ES, G000332217, 15/09/2012, 745-5-0; MRV2202/ES, G000476980, 29/09/2012, 746-3-0; MRV2216/ES, G000237732, 11/09/2012, 745-5-0; MRV3096/ES, G000335812, 23/09/2012, 745-5-0; MRV3149/ES, G00032443, 16/09/2012, 746-3-0; MRV3149/ES, G000429018, 17/09/2012, 746-3-0; MRV3149/ES, G000429018, 17/09/2012, 746-3-0; MRV3188/ES, G000429018, 17/09/2012, 745-5-0; MRV3188/ES, G000429063, 16/09/2012, 745-5-0; MRV3184/ES, G000429063, 16/09/2012, 745-5-0; MRV3184/ES, G000429063, 16/09/2012, 745-5-0; MRV3149/ES, G000429063, 16/09/2012, 1745-5-0; MRV3149/ES, G000429063, 16/09/2012, 1745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0, MRV3188/ES, G000428063, 16/09/2012, 745-5-0, MRV3470/ES, G000337608, 16/09/2012, 746-3-0, MRV3474/ES, G000425571, 20/09/2012, 745-5-0; MRV3474/ES, G000447186, 30/09/2012, 745-5-0; MRV3474/ES, G000447186, 30/09/2012, 745-5-0; MRV3474/ES, G000448073, 29/09/2012, 745-5-0; MRV3581/ES, G000416400, 17/09/2012, 745-5-0; MRV3606/ES, G00044458, G00044458, G00044458, G000244458, G00024458, G000244458, G00024458, G000244458, G00024458, G000244458, G000244458, 3-0, MRV39474/ES, G000416400, 17/09/2012, 745-5-0; MRV3606/ES, G000246241, 12/09/2012, 745-5-0; MRV3930/ES, G000244458, 17/09/2012, 745-5-0; MRV3930/ES, G000343208, 23/09/2012, 746-17/09/2012, 745-5-0; MRV3930/ES, G000343208, 23/09/2012, 746-3-0; MRV3930/ES, G000397357, 23/09/2012, 746-3-0; MRV3930/ES, G000408605, 24/09/2012, 745-5-0; MRV3930/ES, G000409903, 23/09/2012, 745-5-0; MRV3930/ES, G000417268, 23/09/2012, 745-5-0; MRV4311/ES, G000335800, 15/09/2012, 745-5-0; MRV4344/ES, G000342597, 13/09/2012, 745-5-0;

MRV4544/ES, G000347019, 19/09/2012, 746-3-0; MRV4544/ES, G000379690, 14/09/2012, 745-5-0; MRV4672/ES, G000336036, 15/09/2012, 746-3-0; MRV4672/ES, G000412020, 15/09/2012, 745-15/09/2012, /46-3-0; MRV40/2/ES, G000412020, 15/09/2012, /45-5-0; MRV4751/ES, G000402279, 15/09/2012, 745-5-0; MRV5004/ES, G000473066, 30/09/2012, 746-3-0; MRV5004/ES, G000475266, 30/09/2012, 746-3-0; MRV5126/ES, G000443586, 30/09/2012, 745-5-0; MRV5143/MG, E000739227, 25/09/2012, 745-5-0; MRV5124/ES, G0004732261, 22/09/2012, 745-5-0; MRV5124/ES, G0004732261, 22/09/2012, 745-5-0; MRV5124/ES, G0004732261, 22/09/2012, 745-5-0; MRV5124/ES, G000473261, 22/09/2012, 745-5-0; MRV5124/ES, G0004739261, 22/09/2012, 745-5-0; MRV5124/ES, G000472012, 22/09/2012, 22/ 50/09/2012, 745-5-0; MRV5145/MG, E000739227, 25/09/2012, 745-5-0; MRV5174/ES, G0003883361, 22/09/2012, 745-5-0; MRV5174/ES, G000394278, 15/09/2012, 745-5-0; MRV5492/ES, G000382762, 21/09/2012, 746-3-0; MRV5492/ES, G000407292, 21/09/2012, 746-3-0; MRV5631/ES, G000341447, 21/09/2012, 745-21/09/2012, /46-3-0; MRV5631/ES, G00034144/, 21/09/2012, /45-5-0; MRV5631/ES, G000472689, 01/10/2012, 746-3-0; MRV5959/ES, G000349540, 16/09/2012, 745-5-0; MRV5959/ES, G000398906, 16/09/2012, 746-3-0; MRV5959/ES, G000403544, 16/09/2012, 746-3-0; MRV6086/ES, G000330118, 15/09/2012, 745-5-0; MRV6218/RJ, E000590075, 07/09/2012, 746-3-0; MRV6218/RJ, E000741084, 11/09/2012, 746-3-0; MRV6218/RJ, E000757921, 11/09/2012, 746-3-0; MRV6240/ES, G000421844, 23/09/2012, 746-11/09/2012, 746-3-0; MRV0240/ES, G000421844, 25/09/2012, 746-3-0; MRV6369/ES, G000395562, 25/09/2012, 746-3-0; MRV6619/ES, G000440235, 28/09/2012, 745-5-0; MRV6719/ES, G000242160, 07/09/2012, 745-5-0; MRV7271/MG, E000633919, 11/09/2012, 745-5-0; MRV7410/ES, G000416775, 15/09/2012, 746-3-0; MRV7430/ES, G000415258, 22/09/2012, 745-5-0; MRV7459/ES, G000400845, 20/09/2012, 746-3-0; MRV7676/ES, G000384413, 19/09/2012, 745-5-0; MRV7699/ES, G000253510, 07/09/2012, 745-5-0; MRV7733/ES, G000378731, 25/09/2012, 745-5-0; MRV7733/ES, G000445493, 25/09/2012, 745-5-0; MRV7733/ES, G000445493, 25/09/2012, 745-5-0; MRV7733/ES, G000445493, 25/09/2012, 745-5-0; MRV7733/ES, G000449725, 25/09/2012, 746-3-0; MRV7826/ES, G000446101, 30/09/2012, 745-5-0; MRV7939/ES, G000424154, 23/09/2012, 745-5-0; MRV7939/ES, G000424154, 23/09/2012, 745-5-0; MRV7939/ES, G000424154, 23/09/2012, 745-5-0; MRV7939/ES, G000424154, 23/09/2012, 745-5-0; MRV7939/ES, G000425012, 746-3-0; MRV7939/ES, G000477139, 30/09/2012, 747-1-0; MRV8090/RJ, D000178550, 21/09/2012, 745-5-0; MRVRV8090/RJ, D000178550, 21/09/2012, 745-5-0; MRVRV8090/RJ, D000178550, 21/09/2012, 745-5-0; MRVRV8090/RJ, D000178550, 21/09/2012, 745-5-0; MRVRV8090/RJ, D000178550, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8V8090/RJ, D00017850, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8V8090/RJ, D00017850, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8V8090/RJ, D00017850, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8V8090/RJ, D00017850, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8V800/RJ, D00017850, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8V800/RJ, D00017850, 21/ 15/09/2012, MRV7410/ES, G000416775, 1-0; MRV8090/RJ, D000178550, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8205/RJ, 1-0; MRV8090/RJ, D000178550, 21/09/2012, 745-5-0; MRV8205/RJ, E000587149, 07/09/2012, 747-1-0; MRV8205/RJ, E000760831, 15/09/2012, 747-1-0; MRV8495/ES, G000389706, 23/09/2012, 745-5-0; MRV8664/ES, G000248564, 12/09/2012, 745-5-0; MRV8686/ES, G000409965, 16/09/2012, 746-3-0; MRV8686/ES, G000411653, 16/09/2012, 745-5-0; MRV8686/ES, G000375869, 16/09/2012, 745-5-0; MRV910166/ES, G000324204, 23/09/2012, 747-1-0; MRV910166/ES, G000342404, 23/09/2012, 747-1-0; MRV910164, 20/2012, 747-1-0; MRV910164, 20/2012, 20/201 MRV9166/ES G000342494 23/09/2012 3-0, MRV93106/E3, G000344494, 25/09/2012, 747-1-0, MRV9317/ES, G000344674, 17/09/2012, 746-3-0; MRV9318/ES, G000329846, 21/09/2012, 745-5-0; MRV9311/ES, G000400363, 16/09/2012, 745-5-0; MRV9352/ES, G000414275, 16/09/2012, 745-5-0; MRV9531/ES, G000506578, 07/10/2012, 745-5-0; MRV9632/ES, G000385135, 23/09/2012, 745-5-0; MRV9962/ES, G000340271, 11/09/2012, 745-5-0;

MRV9962/ES, G000451136, 28/09/2012, 746-3-0; MRW0245/ES, G000336732, 11/09/2012, 745-5-0; MRW0616/ES, G000445/FS, G000384133, 21/09/2012, 745-5-0; MRW0616/ES, G000449/FS, 30/09/2012, 745-5-0; MRW0616/ES, G000449/FS, G000445/FS, G000485502, MRW0616/ES, G000462110, 30/09/2012, 746-3-0; MRW1107/ES, G000327341, 15/09/2012, 745-5-0; MRW1186/ES, G000485502, 20/10/2012, 745-5-0; MRW100/ES, G000348195, 14/09/2012, 745-5-0; MRW1528/ES, G000419048, 19/09/2012, 745-5-0; MRW1529/ES, G000422246, 22/09/2012, 746-3-0; MRW1967/ES, G00033844, 19/09/2012, 745-5-0; MRW2033/ES, G000399673, 23/09/2012, 745-5-0; MRW2093/ES, G000507534, 07/10/2012, 745-5-0; MRW2167/ES, G000236164, 16/09/2012, 745-5-0; MRW2167/ES, G00033689, 12/09/2012, 745-5-0; MRW2167/ES, G000331736, 23/09/2012, 745-5-0; MRW2616/ES, G000236647, 13/09/2012, 745-5-0; MRW264/ES, G00023673, 12/09/2012, 745-5-0; MRW264/ES, G00023674, 13/09/2012, 745-5-0; MRW264/ES, G00023674, 13/09/2012, 745-5-0; MRW264/ES, G00023674, 13/09/2012, 745-5-0; MRW3935/ES, G0000449718, 30/09/2012, 745-5-0; MRW3935/ES, G000449718, 30/09/2012, 745-5-0; MRW3935/ES, G000449718, 30/09/2012, 746-3-0; MRW4084/ES, G0003236247, 15/09/2012, 746-3-0; MRW4119/ES, G000323638, 19/09/2012, 745-5-0; MRW4407/ES, G000323654, 20/09/2012, 746-3-0; MRW4407/ES, G000323654, 20/09/2012, 746-3-0; MRW4607/ES, G000323654, 20/09/2012, 746-3-0; MRW5767/ES, G000328282, 21/09/2012, 746-3-0; MRW6607/ES, G000333743, 15/09/2012, 745-5-0; MRW5767/ES, G000344807, 27/09/2012, 745-5-0; MRW5207/ES, G000338728, 18/09/2012, 745-5-0; MRW5207/ES, G000338728, 18/09/2012, 745-5-0; MRW5207/ES, G000338728, 18/09/2012, 745-5-0; MRW6603/ES, G000428892, 07/09/2012, 745-5-0; MRW6603/ES, G00042889, 06/10/2012, 745-5-0; MRW6603/ES, G000333743, 15/09/2012, 745-5-0; MRW7607/ES, G000338472, 18/09/2012, 745-5-0; MRW6903/ES, G000339/ES, G000428484, 27/09/2012, 745-5-0; MRW7

15/09/2012, 745-5-0; MRX1936/ES, G000339468, 15/09/2012, 746-3-0; MRX1936/ES, G000396146, 24/09/2012, 745-5-0; MRX2062/ES, G000350164, 18/09/2012, 745-5-0; MRX2120/ES, G000427711, 26/09/2012, 745-5-0; MRX2143/ES, G000328934, 22/09/2012, 746-3-0; MRX2207/ES, G000376130, 24/09/2012, 745-5-0; MRX2207/ES, G000386274, 24/09/2012, 745-5-0; MRX207/ES, G000386274, 24/09/2012, 22/09/2012, 746-5-0; MRX2207/ES, G0003/6130, 24/09/2012, 745-5-0; MRX2207/ES, G000386274, 24/09/2012, 745-5-0; MRX2207/ES, G000414677, 26/09/2012, 745-5-0; MRX2413/ES, G000445618, 28/09/2012, 747-1-0; MRX2625/MG, D000146401, 07/09/2012, 745-5-0; MRX2625/MG, D000148849, 07/09/2012, 745-5-0; MRX2673/ES, G000400859, 20/09/2012, 745-5-0; MRX2977/ES, G000406859, 22/09/2012, 746-3-0; MRX2977/ES, G000415577, 22/09/2012, 746-3-0; MRX3117/ES, D000189194, 18/09/2012, 745-5-0; MRX3117/ES, G000387186, 20/09/2012, 745-18/09/2012, /45-5-0; MRX311//ES, G00038/186, 20/09/2012, /45-5-0; MRX3530/ES, G000398825, 26/09/2012, 745-5-0; MRX3555/ES, G000477131, 27/09/2012, 747-1-0; MRX3600/ES, G000403407, 26/09/2012, 746-3-0; MRX3953/ES, G000464422, 01/10/2012, 745-5-0; MRX4190/ES, G000386656, 15/09/2012, 746-MRX4190/ES G000416893. 15/09/2012 5-0, MRX4190/ES, G000416899, 13/09/2012, 746-3-0, MRX4307/ES, G000376082, 18/09/2012, 745-5-0; MRX4854/ES, G000343523, 11/09/2012, 745-5-0; MRX4956/ES, G000342634, 13/09/2012, 745-5-0; MRX5168/ES, G000397456, 19/09/2012, 745-13/09/2012, 745-5-0; MRX5168/ES, G000397456, 19/09/2012, 745-5-0; MRX5168/ES, G000418499, 21/09/2012, 746-3-0; MRX5531/ES, G000338542, 17/09/2012, 745-5-0; MRX5633/ES, G000448295, 30/09/2012, 746-3-0; MRX5633/ES, G000476524, 30/09/2012, 746-3-0; MRX5633/ES, G000477408, 30/09/2012, 745-5-0; MRX5775/ES, G000270312, 07/09/2012, 746-3-0; MRX6748/RJ, E000586321, 13/09/2012, 745-5-0; MRX6794/ES, G000271235, 11/09/2012, 747-1-0; MRX7458/ES, G000380904, 12/09/2012, 745-5-0; MRX7458/ES, G000396285, 16/09/2012, 746-3-0; MRX7734/ES, G000329480, 22/09/2012, 746-3-0; MRX7958/ES, G000373691, 16/09/2012, 745-5-0; MRX8093/ES, G00033519, 15/09/2012, 745-5-0; MRX8093/ES, G000476359, 03/10/2012, 745-5-0; MRX8935/ES, G000415283, 25/09/2012, 746-3-0; MRX9798/ES, G000418350, 26/09/2012, 747-1-0; MRX9978/ES, G000418350, 26/09/2012, 747-1-0; MRX9982/RJ, E000828751, 18/09/2012, 745-5-0; MRX9038/AL, E000768898, 16/09/2012, 745-5-0; MRX90066/ES, MRX90028/AL, E000768898, 16/09/2012, 745-5-0; MRX90066/ES, 0; MRY0028/AL, E000768898, 16/09/2012, 745-5-0; MRY0066/ES, G000411084, 24/09/2012, 745-5-0; MRY0154/ES, G000493517, 02/10/2012, 745-5-0; MRY0208/ES, G000330889, 15/09/2012, 746-02/10/2012, 745-5-0; MRY0208/ES, G000330889, 15/09/2012, 746-3-0; MRY0229/ES, E000825543, 22/09/2012, 746-3-0; MRY0229/ES, G000328795, 23/09/2012, 745-5-0; MRY0229/ES, G000376447, 17/09/2012, 745-5-0; MRY0364/ES, G000268463, 12/09/2012, 745-5-0; MRY0595/ES, G000410756, 16/09/2012, 745-5-0; MRY0595/ES, G000412377, 16/09/2012, 745-5-0; MRY0690/ES, G000409953, 22/09/2012, 747-1-0; MRY0768/ES, E000821944, 21/09/2012, 746-3-0; MRY1114/ES, E000750991, 19/09/2012, 745-5-0; MRY2474/ES, G000423843, 20/09/2012, 745-5-0; MRY2601/ES, G000329049, 15/09/2012, 745-5-0. 19/09/2012, 743-3-0, MR12474/ES, G000423643, 20/09/2012, 745-5-0; MRY2601/ES, G0003329049, 15/09/2012, 745-5-0; MRY2605/ES, G000336487, 15/09/2012, 746-3-0; MRY2691/ES, G000384803, 18/09/2012, 745-5-0; MRY2690/ES, G000254799, 14/09/2012, 745-5-0; MRY3430/ES, G000345303, 16/09/2012, 745-5-0; MRY3469/ES, G000476936, 01/10/2012, 745-5-0; 5-0; MRY3469/ES, G0004/6936, 01/10/2012, (45-5-0; MRY3519/ES, E000830536, 25/09/2012, 745-5-0; MRY3726/ES, G000403662, 18/09/2012, 745-5-0; MRY3749/ES, G000425012, 19/09/2012, 745-5-0; MRY3800/ES, G000474920, 30/09/2012, 746-19/09/2012, 743-3-0, MRT3800/ES, G000474920, 50/09/2012, 740-3-0; MRY3823/ES, G000414435, 22/09/2012, 745-5-0; MRY5104/ES, G000421797, 24/09/2012, 745-5-0; MRY5161/ES, G000408095, 29/09/2012, 745-5-0; MRY5377/ES, G000348486, 16/09/2012, 747-1-0; MRY5377/ES, G000350631, 16/09/2012, 747-1-0; MRY537/ES, G000341, 16/09/2012, 747-1-0; MRY537/ES, G000350631, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, /4/-1-0; MRY537//ES, G000350651, 16/09/2012, /4/-1-0; MRY5377/ES, G000399797, 16/09/2012, 747-1-0; MRY5377/ES, G000402851, 16/09/2012, 746-3-0; MRY5377/ES, G000404335, 16/09/2012, 746-3-0; MRY5377/ES, G000416130, 15/09/2012, 745-5-0; MRY5412/RJ, D000178762, 16/09/2012, 745-5-0; MRY5501/ES, G000507479, 01/10/2012, 745-5-0; MRY5608/ES, G000391861, 23/09/2012, 745-5-0; MRY6717/ES, G000252745, 11/09/2012, 745-5-0; MRY7077/ES, G000419236, 24/09/2012, 745-11/09/2012, /45-5-0; MRY/07//ES, G000419236, 24/09/2012, /45-5-0; MRY7146/ES, G000245670, 08/09/2012, 745-5-0; MRY7256/ES, G000286569, 07/09/2012, 745-5-0; MRY7467/ES, G000226573, 07/09/2012, 745-5-0; MRY7722/ES, G000402625, 26/09/2012, 746-3-0; MRY775/ES, G000424859, 23/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000334576, 14/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000374558, 17/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000374578, 17/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000374578, 17/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000374578, 17/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000374578, 18/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000276070, 18/09/2012, 745-5-0; M 18/09/2012, 745-5-0; MRY7815/ES, G000376979, 18/09/2012, 745-5-0; MRY7904/ES, G000331879, 22/09/2012, 745-5-0; MRY7949/ES, G000259250, 07/09/2012, 745-5-0; MRY8039/ES, G000404353, 19/09/2012, 746-3-0; MRY8086/ES, G000287761, 11/09/2012, 745-5-0; MRY8108/ES, G000417005, 19/09/2012, 745-5-0; MRY8108/ES, G000417005, 19/09/2012, 745-5-0, MRY8108/ES, G000417005, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2 11/09/2012, 745-5-0; MRY8108/ES, G000417005, 19/09/2012, 745-5-0; MRY8110/ES, G000393304, 20/09/2012, 745-5-0; MRY8110/ES, G000397844, 22/09/2012, 746-3-0; MRY8179/ES, G000403092, 27/09/2012, 746-3-0; MRY8745/ES, G000327706, 22/09/2012, 745-5-0; MRY8887/ES, G000408675, 21/09/2012, 745-5-0; MRY9125/ES, G000341046, 15/09/2012, 745-5-0; MRY9166/ES, G000348798, 19/09/2012, 746-3-0; MRY9166/ES, G000348229, 15/09/2012, 745-5-0; MRY930/ES, G000345564, 16/09/2012, 746-3-0; MRY9471/ES, G000331003, 23/09/2012, 746-3-0; MRY9471/ES, G000331809, 20/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, /46-3-0; MRY9471/ES, G000331003, 25/09/2012, /46-3-0; MRY9471/ES, G000331809, 20/09/2012, 745-5-0; MRY9687/ES, G000237217, 12/09/2012, 745-5-0; MRY965/ES, G000416530, 28/09/2012, 746-3-0; MRZ0011/ES, G000422589, 24/09/2012, 747-1-0; MRZ0109/ES, G000387851, 20/09/2012, 746-15/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; MRZ0761/ES, MRZ0633/ES, G000392248. 3-6, MRZ0732/ES, G000485545, 03/10/2012, 745-5-0; MRZ0761/ES, G000331216, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ0761/ES, G000331939, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ0793/ES, G000473213, 03/10/2012, 746-13/09/2012, 743-3-0, MRZ0795/ES, G000473213, 05/10/2012, 746-3-0; MRZ1057/ES, G000343049, 12/09/2012, 746-3-0; MRZ1076/ES, E000564448, 08/09/2012, 746-3-0; MRZ1106/ES, G000384369, 22/09/2012, 745-5-0; MRZ1122/ES, G000423975, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ1124/ES, G000247705, 07/09/2012, 746-3-0; MRZ1286/ES, G000340800, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ1286/ES,

G000406322, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ1286/ES, G000422060, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ1383/ES, G000251320, 07/09/2012, 746-16/09/2012, /45-5-0; MRZ1383/ES, G000251520, 07/09/2012, /45-5-0; MRZ1383/ES, G000415152, 17/09/2012, 745-5-0; MRZ1497/ES, G000426859, 18/09/2012, 745-5-0; MRZ1623/ES, G000336374, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ1721/ES, G000342769, 17/09/2012, 745-5-0; MRZ1974/ES, G000332903, 15/09/2012, 745-17//09/2012, 745-5-0; MRZ1974/ES, G000332903, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ1974/ES, G000380085, 14/09/2012, 745-5-0; MRZ1974/ES, G000426355, 15/09/2012, 746-3-0; MRZ2349/ES, G000331069, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ2785/ES, G00037469, 16/09/2012, 746-3-0; MRZ2809/ES, G000409483, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ2887/ES, G000373559, 20/09/2012, 745-5-0; MRZ2979/ES, G000374863, 17/09/2012, 745-5-0; MRZ3072/ES, G000340259, 17/09/2012, 745-5-0; MRZ3115/ES, G000346059, 20/09/2012, 745-5-0; MRZ3115/ES, G000347148, 22/09/2012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G00034074189, 22/09/2012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G00034074189, 22/09/2012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G00034074189, 22/09/2012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G00034074189, 22/09/2012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G0004074012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G0004074012, 746-3-0; MRZ315/ES, G0004074012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G0004040448, MRZ3158/ES, G000404044, MRZ3158/ES, G00044504, MRZ3158/ES, G00044504, MRZ3158/ES, G00044504, MRZ3158/ES, G00044504, MRZ3158/ES, G00044504, MRZ3158/ES, G00044504, MRZ3158/ES, G0044504, MRZ3158/ES, G00445 20/09/2012, 745-5-0; MRZ3115/ES, G000415320, 20/09/2012, 745-5-0; MRZ3158/ES, G000347148, 22/09/2012, 746-3-0; MRZ3158/ES, G000440652, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ3158/ES, G000412349, 19/09/2012, 746-3-0; MRZ35546/ES, G000416323, 23/09/2012, 746-3-0; MRZ3577/ES, G000287524, 07/09/2012, 746-3-0; MRZ3677/ES, G000387524, 07/09/2012, 745-5-0; MRZ3676/ES, G000346927, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ3726/ES, G00039584, 29/09/2012, 745-5-0; 5-0; MRZ3/26/ES, G000399584, 29/09/2012, /45-5-0; MRZ39866/ES, G000443490, 28/09/2012, 745-5-0; MRZ3938/ES, G000347638, 20/09/2012, 745-5-0; MRZ3938/ES, G000420616, 20/09/2012, 746-3-0; MRZ3975/ES, G000230206, 07/09/2012, 746-20/09/2012, 746-3-0; MRZ3975/ES, G000230206, 07/09/2012, 746-3-0; MRZ3977/ES, G000415093, 19/09/2012, 746-3-0; MRZ3979/ES, G000418948, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ4071/ES, G000404527, 26/09/2012, 745-5-0; MRZ4334/ES, G000449231, 02/10/2012, 745-5-0; MRZ4448/ES, G000448869, 28/09/2012, 746-3-0; MRZ5903/ES, G000335142, 13/09/2012, 745-5-0; MRZ5903/ES, G000340269, 11/09/2012, 745-5-0; MRZ5903/ES, G000344526, 12/09/2012, 746-3-0; MRZ59047/ES, G000389440, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ6397/ES, G000488331, 04/10/2012, 745-5-0; MRZ6869/RJ, E000791866, 19/09/2012, 745-5-0; MRZ7349/ES, G000463995, 28/09/2012, 747-1-0; MRZ7505/ES, G000509441, 07/10/2012, 745-5-0; MRZ7798/ES, G000415366, 22/09/2012, 745-5-0; MRZ7798/ES, G0004503406, 22/09/2012, 745-5-0; MRZ7798/ES, G0004503406, 22/09/2012, 745-5-0; MRZ7798/ES, G0004503406, 22/09/2012, 745-5-0; MRZ7798/ES, G000450340, 22/09/2012, 745-5-0; MRZ7798/ES, G0044504, 22/09/2012, 745-5-0; MRZ7798/ES, G0 07/10/2012, 745-3-0; MRZ7/98/ES, G000382911, 19/09/2012, 745-3-0; MRZ7798/ES, G000513291, 03/10/2012, 745-5-0; MRZ8319/ES, G000416177, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ8389/ES, G000332365, 13/09/2012, 747-1-0; MRZ8452/ES, G000337882, 13/09/2012, 745-5-0; G000313291, 05/10/2012, 745-5-0; MRZ8319/ES, G00041617/, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ8389/ES, G000332365, 13/09/2012, 747-1-0; MRZ8452/ES, G000337882, 13/09/2012, 745-5-0; MRZ8572/MT, E000801322, 11/09/2012, 745-5-0; MRZ8602/RJ, E001119888, 05/10/2012, 746-3-0; MRZ8742/ES, G000251921, 07/09/2012, 745-5-0; MRZ8788/ES, G000408941, 22/09/2012, 747-1-0; MRZ9009/ES, G000400835, 20/09/2012, 745-5-0; MRZ9101/ES, G000412186, 16/09/2012, 745-5-0; MRZ9208/ES, G000335420, 15/09/2012, 745-5-0; MRZ9311/ES, G0003951, 23/09/2012, 745-5-0; MRZ9720/ES, G000377913, 12/09/2012, 745-5-0; MSA0203/ES, G000274710, 11/09/2012, 746-3-0; MSA0257/ES, G000327362, 14/09/2012, 745-5-0; MSA0362/ES, G000386279, 22/09/2012, 745-5-0; MSA0393/ES, G000375762, 20/09/2012, 745-5-0; MSA0471/ES, G000395283, 15/09/2012, 745-5-0; MSA0639/ES, G000251328, 07/09/2012, 746-3-0; MSA0639/ES, G000404843, 17/09/2012, 745-5-0; MSA0639/ES, G000251328, 07/09/2012, 745-5-0; MSA0639/ES, G00025479, 12/09/2012, 745-5-0; MSA1205/ES, G000254479, 12/09/2012, 745-5-0; MSA1215/ES, E000739202, 18/09/2012, 745-10; MSA1567/ES, G000427314, 18/09/2012, 746-3-0; MSA1656/ES, G000442421, 30/09/2012, 745-5-0; MSA1741/ES, G000341002, 745-5-0; MSA1215/ES, E000739202, 18/09/2012, 745-5-0; MSA1656/ES, G000422312, 745-5-0; MSA1741/ES, G000341002, 745-5-0; MSA1215/ES, E000739202, 18/09/2012, 745-5-0; MSA1656/ES, G000422012, 745-5-0; MSA11656/ES, G000422012, 745-5-0; MSA11656/ES, G000422012, 745-5-0; MSA11656/ES, G000422012, 745-5-0; MSA11656/ES, G000422012, 745-5-0; MSA1105/ES, G000331002, 745-5-0; MSA1105/ES, G00032012, 745-5-0; MSA1105/ES, G000331002, 745-5-0; MSA1105/ES, G00033 G000442421, 30/09/2012, 745-5-0; MSA1741/ES, G000341002, 23/09/2012, 746-3-0; MSA1905/ES, G000510574, 06/10/2012, 745-25/09/2012, 746-5-0, MSA1905/ES, G000310374, 06/10/2012, 745-5-0; MSA1967/ES, G000384588, 16/09/2012, 745-5-0; MSA1975/ES, G000384588, 19/09/2012, 745-5-0; MSA1975/ES, G000388074, 19/09/2012, 745-5-0; MSA2250/ES, G000344977, 16/09/2012, 746-3-0; MSA2307/ES, G000397271, 30/09/2012, 746-3-0; MSA207/ES, G000397271, 30/09/2012, 745-5-0; MSA207/ES, G000397271, 30/09/2012, G000397271, 30/09/2012, G000397271, G000397271, G000397271, G000397271, G000397271, G000397271, G000397271, G0 16/09/2012, 746-3-0; MSA2307/ES, G000397271, 30/09/2012, 746-3-0; MSA2307/ES, G000468367, 02/10/2012, 746-3-0; MSA2307/ES, G000475707, 30/09/2012, 746-3-0; MSA2310/ES, G000422008, 20/09/2012, 745-5-0; MSA2329/ES, G000381183, 16/09/2012, 745-5-0; MSA2358/ES, G000287943, 07/09/2012, 745-5-0; MSA2403/ES, G000414444, 19/09/2012, 746-3-0; MSA2403/ES, G000416829, 19/09/2012, 746-3-0; MSA2752/ES, D000189238, 18/09/2012, 746-3-0; MSA2806/RJ, E000757598, 14/09/2012, 746-3-0; MSA3302/RI, F001030863, 29/09/2012, 745-5-0; MSA3302/RI, F001030863, 29/09/2012, 745-5-0; MSASA3701/ES 3-0; MSA3392/RJ, E001030863, 29/09/2012, 745-5-0; MSA3701/ES, G000402232, 27/09/2012, 745-5-0; MSA3701/ES, G000446764, 24/09/2012, 746-3-0; MSA4082/ES, G000249717, 07/09/2012, 745-24/09/2012, 740-3-0, MSA4090/ES, G000378217, 14/09/2012, 745-5-0; MSA4090/ES, G000378364, 14/09/2012, 745-5-0; MSA5000/ES, G000378364, 14/09/2012, 745-5-0; MSA5000/ES, E000611390, 13/09/2012, 746-3-0; MSA5158/ES, E000833268, 24/09/2012, 746-3-0; MSA5680/ES, G000413074, 22/09/2012, 745-5-0. 24/09/2012, /46-3-0; MSA5680/ES, G0004130/4, 22/09/2012, /45-5-0; MSA5699/ES, G000419889, 17/09/2012, 745-5-0; MSA5719/ES, G000266187, 07/09/2012, 746-3-0; MSA6226/ES, G000400377, 21/09/2012, 745-5-0; MSA6292/ES, E000746848, 17/09/2012, 746-3-0; MSA6292/ES, G000347404, 16/09/2012, 745-5-0; MSA6292/ES, G000347404, 16/09/2012, 745-5-0; MSA6292/ES, G000347404, 16/09/2012, 746-3-0; MSA6292/ES, G000347404, 16/09/2012, 745-5-0; MSA6292/ES, G000347404, 16/09/2012, MSA6292/ES, G000347404, G00047ES, G00047ES, G00047ES, G00047ES, G00047ES, G00047ES, G00047ES, G0004 5-0; MSA6292/ES, G000398849, 16/09/2012, 745-5-0; MSA6298/ES, E000745701, 15/09/2012, 745-5-0; MSA7356/ES, G000377776, 12/09/2012, 745-5-0; MSA7356/ES, G000380609, 12/09/2012, 745-5-0; MSA7429/ES, G000418061, 23/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; MSA/1429/ES, G000418061, 25/09/2012, /45-5-0; MSA7757/ES, G000342141, 23/09/2012, 746-3-0; MSA7757/ES, G000346711, 16/09/2012, 745-5-0; MSA7757/ES, G000346511, 16/09/2012, 745-5-0; MSA7817/ES, G000348932, 14/09/2012, 746-3-0; MSA7997/ES, G000349866, 16/09/2012, 745-14/09/2012, 746-3-0; MSA/99/ES, G000349866, 16/09/2012, 745-5-0; MSA8038/ES, G000410316, 24/09/2012, 745-5-0; MSA8468/ES, G000395798, 22/09/2012, 745-5-0; MSA9008/ES, G000283719, 11/09/2012, 745-5-0; MSA9008/ES, G000426065, 22/09/2012, 745-5-0; MSA9101/ES, G000231173, 10/09/2012, 745-5-0; MSA9114/ES, G000378073, 25/09/2012, 745-5-0; MSA9148/ES, G000398382, 27/09/2012, 745-5-0; MSA9588/ES, G000278094, 07/09/2012, 746-3-0; MSA9678/ES, D000242413, 27/09/2012, 745-3-0; MSA9717/ES, G000475744, 03/10/2012, 746-3-0; 5-0; MSA9717/ES, G000475744, 03/10/2012, 746-3-0; MSA9852/ES, G000247666, 07/09/2012, 745-5-0; MSB0137/ES,

G000348601, 21/09/2012, 746-3-0; MSB0137/ES, G000421278, 21/09/2012, 745-5-0; MSB0156/ES, G000335029, 18/09/2012, 746-3-0; MSB0156/ES, G000397454, 17/09/2012, 745-5-0; MSB0231/ES, G000285540, 12/09/2012, 745-5-0; MSB0231/ES, G000386549, 20/09/2012, 746-3-0; MSB0231/ES, G000404784, 29/09/2012, 745-5-20/07/2012, 745-5-0; MSB0231/ES, G000449277, 26/09/2012, 746-3-0; MSB0231/ES, G000450160, 25/09/2012, 745-5-0; MSB0231/ES, G000469743, 02/10/2012, 745-5-0; MSB0283/ES, G000418003, 16/09/2012, 746-3-02/10/2012, 745-5-02/10/2012, 02; MSB1125/ES, G000423057, 27/09/2012, 745-5-0; MSB1125/ES, G000447896, 27/09/2012, 745-5-0; MSB1252/ES, G000413568, 27/09/2012, 745-5-0; MSB1378/ES, G000271431, 11/09/2012, 745-5-0; MSB1378/ES, G000275545, 11/09/2012, 745-5-0; MSB1378/ES, G000380331, 12/09/2012, 745-5-0; MSB1454/ES, G000334408, 19/09/2012, 745-5-0; MSB1499/ES, G000327994, 16/09/2012, 745-5-19/09/2012, 745-5-0; MSB1499/ES, G000327994, 16/09/2012, 745-5-0; MSB1687/ES, G000346620, 20/09/2012, 745-5-0; MSB1687/ES, G000378358, 12/09/2012, 746-3-0; MSB1687/ES, G000379126, 14/09/2012, 745-5-0; MSB17114/ES, G000347383, 11/09/2012, 745-5-0; MSB2023/ES, G000329597, 22/09/2012, 745-5-0; MSB2115/ES, G000381787, 21/09/2012, 745-5-0; MSB2524/ES, G000387016, 21/09/2012, 745-5-0; MSB2552/ES, G000379703, 13/09/2012, 745-5-0; MSB2868/ES, G000385427, 21/09/2012, 746-3-0; MSB3128/BA, D000160576, 15/09/2012, 745-5-0; MSB3450/ES, G000328798, 16/09/2012, 745-5-0; MSB3481/ES, G000328960, 15/09/2012, 745-5-0; MSB4078/ES, G000391032, 18/09/2012, 745-5-0; MSB4138/ES, G000394204, 21/09/2012, 745-5-0; MSB4808/ES, G000485997, 02/10/2012, 745-5-0; MSB5863/ES, G000489262, 06/10/2012, 746-3-0; MSB58863/ES, G000489262, 06/10/2012, 746-3-0; MSB58863/ES, G000489262, 06/10/2012, 746-3-0; MSB58877/ES, 02; MSB5863/ES, G000489262, 06/10/2012, 746-3-0; MSB5977/ES, G000346758, 12/09/2012, 745-5-0; MSB6454/RJ, E000760358, 15/09/2012, 746-3-0; MSB6883/ES, G000274636, 11/09/2012, 745-5-15/09/2012, /46-3-0; MSB6883/ES, G0002/46-36, 11/09/2012, /45-3-0; MSB6883/ES, G000350821, 15/09/2012, 745-5-0; MSB6921/ES, G000347044, 12/09/2012, 747-1-0; MSB7212/ES, G000384048, 23/09/2012, 745-5-0; MSB7667/ES, G000409169, 20/09/2012, 745-5-0; MSB7848/ES, G000373101, 11/09/2012, 745-5-0; MSB8443/ES, G000378342, 12/09/2012, 745-5-0; MSB8443/ES, G000395800, 13/09/2012, 745-5-0; MSB8495/ES, G000329184, 16/09/2012, 747-1-0; MSB8495/ES, G000339437, 16/09/2012, 747-1-0; MSB8595/ES, G000472973, 02/10/2012, 745-5-0; MSB8715/ES, G000423068, 20/09/2012, 745-5-0; MSB8866/ES, G000230685, 08/09/2012, 746-3-0; MSB8975/ES, G000419693, 24/09/2012, 745-5-0; MSB9008/ES, G000493401, 02/10/2012, 745-5-0; MSB9155/ES, E000870611, G000493401, 02/10/2012, 745-5-0; MSB9155/ES, E000870611, 29/09/2012, 745-5-0; MSB9168/ES, G000509491, 06/10/2012, 745-5-0; MSB9208/ES, G000419559, 17/09/2012, 745-5-0; MSB9547/ES, G000346376, 15/09/2012, 746-3-0; MSB9737/ES, G000335533, 13/09/2012, 746-3-0; MSB9737/ES, G000427583, 23/09/2012, 746-3-0; MSC0041/ES, G000236447, 14/09/2012, 745-5-0; MSC0041/ES, G000262447, 08/09/2012, 746-3-0; MSC0041/ES, G000328512, 22/09/2012, 746-3-0; MSC0041/ES, G000327550, 23/09/2012, 745-5-0; MSC0059/ES, G000327250, 23/09/2012, 745-5-0; MSC0059/ES, G000420640 G000414751, 20/09/2012, 746-3-0; MSC0059/ES, G000420640, 23/09/2012, 745-5-0; MSC0059/ES, G000421720, 20/09/2012, 745-5-25/07/2012, 745-5-0; MSC0059/ES, G000427254, 17/09/2012, 745-5-0; MSC0059/ES, G000427254, 17/09/2012, 745-5-0; MSC0059/ES, G000473565, 02/10/2012, 745-5-0; MSC0133/ES, G000244268, 07/09/2012, 745-5-0; MSC0134/ES, G000244268, 07/09/2012, 07/09/201 0; MSC0164/ES, G000397048, 15/09/2012, 745-5-0; MSC0485/ES, G000334707, 12/09/2012, 746-3-0; MSC0544/ES, G000495943, 03/10/2012, 746-3-0; MSC0544/ES, G000496511, 03/10/2012, 745-5-03/10/2012, 746-3-0; MSC0544/ES, G000496511, 03/10/2012, 745-5-0; MSC0685/ES, G000383965, 17/09/2012, 746-3-0; MSC1209/ES, G000288096, 13/09/2012, 745-5-0; MSC1567/ES, G000266558, 07/09/2012, 745-5-0; MSC222/ES, G000264055, 08/09/2012, 745-5-0; MSC2622/ES, G000445083, 28/09/2012, 745-5-0; MSC2668/ES, G000444175, 28/09/2012, 746-3-0; MSC2747/RJ, E000751805, 15/09/2012, 747-1-0; MSC2747/RJ, E000755428, 11/09/2012, 746-3-0; MSC2747/RJ, E000758316, 15/09/2012, 746-3-0; MSC2747/RJ, E000758316, 15/09/2012, 746-3-0; MSC3085/ES, E001228008, 07/10/2012, 745-5-0; MSC3085/ES, E001228008, 07/10/2012, 745-5-0; MSC3111/ES, G000262925, 08/09/2012, 745-5-0; MSC3085/ES, G000240218, 08/09/2012, 745-5-0; MSC3085/ES, G000240218, 08/09/2012, 745-5-0; MSC3085/ES, G00034052, 18/09/2012, 745-5-0; MSC3086/ES, G000240218, 08/09/2012, 745-5-0; MSC3832/ES, G000377353, 13/09/2012, 745-5-0; MSC3978/ES, G000416334, 16/09/2012, 745-5-0; MSC426/ES, G000238989, 07/09/2012, 745-5-0; MSC4398/ES, G000341101, 21/09/2012, 745-5-0; MSC4398/ES, G000344101, 21/09/2012, 745-5-0; MSC4398/ES, G0003440-15, G000344/ES, G000344/ES, G000346/ES, G00044/ES, G00044799, 24/09/2012, 745-5-0; MSC4494/ES, G00044/ES, G000446525, 26/09/2012, 745-5-0; MSC4717/ES, G000446/ES, G000446525, 26/09/2012, 745-5-0; MSC4717/ES, G000446749, 24/09/2012, 745-5-0; MSC4494/ES, G00044679, 24/09/2012, 745-5-0; MSC4717/ES, G000446749, 24/09/2012, 745-5-0; MSC4717/ES, G00044674 0; MSC4494/ES, G000416525, 26/09/2012, 745-5-0; MSC4717/ES, G000420480, 18/09/2012, 745-5-0; MSC4752/ES, G000403435, 17/09/2012, 745-5-0; MSC5207/ES, G000404790, 18/09/2012, 745-5-0; MSC5207/ES, G000446163, 25/09/2012, 745-5-0; MSC5209/ES, G000469303, 01/10/2012, 746-3-0; MSC5252/ES, G000266410, 11/09/2012, 745-5-0; MSC5257/ES, G000233283, 09/09/2012, 746-3 0; MSC5517/ES, G000346900, 16/09/2012, 746-3-0; MSC6093/ES, G000485966, 03/10/2012, 745-5-0; MSC6564/ES, G000340260, 15/09/2012, 746-3-0; MSC6564/ES, G000402259, 20/09/2012, 745-5-15/09/2012, 746-3-0; MSC6564/ES, G000402259, 20/09/2012, 745-5-0; MSC6596/ES, G000383396, 25/09/2012, 747-1-0; MSC6603/ES, G000255700, 07/09/2012, 745-5-0; MSC6636/ES, G000380986, 14/09/2012, 745-5-0; MSC6636/ES, G000380986, 14/09/2012, 745-5-0; MSC6636/ES, G000410580, 24/09/2012, 746-3-0; MSC6867/ES, G000450701, 24/09/2012, 746-3-0; MSC6969/ES, G000338758, 20/09/2012, 745-5-0; MSC6969/ES, G000378301, 12/09/2012, 745-5-0; MSC7406/ES, G000450838, 26/09/2012, 745-5-0; MSC7418/ES, G000345357, 20/09/2012, 745-5-0; MSC7418/ES, G000378417, 23/09/2012, 746-3-0; MSC7435/ES, G000335632, 12/09/2012, 745-5-0; MSC7819/ES, G000376828, 16/09/2012, 745-5-0; MSC7947/ES, G000346854, 17/09/2012, 745-5-0; MSC8912/ES, G000384535, 22/09/2012, 745-5-0; MSC9049/ES, G000327769, 16/09/2012, 745-5-0; MSC9054/ES, G000429050, 29/09/2012, 747-1-0; MSC9086/ES, G000236498, 12/09/2012, 745-5-0; MSC9104/ES, 0; MSC9086/ES, G000236498, 12/09/2012, 745-5-0; MSC9104/ES, G000279026, 07/09/2012, 746-3-0; MSC9643/ES, G000447530, 29/09/2012, 745-5-0; MSC9705/ES, G000347631, 17/09/2012, 746-3-0; MSD0670/ES, G000422733, 16/09/2012, 745-5-0; MSD0761/ES, G000419508, 26/09/2012, 746-3-0; MSD0902/ES, G000397494,



27/09/2012, 745-5-0; MSD1095/ES, G000350768, 18/09/2012, 745-5-0; MSD1095/ES, G000413488, 16/09/2012, 745-5-0; MSD1120/ES, G000471967, 28/09/2012, 745-5-0; MSD1448/ES, G000416361, G000471967, 28/09/2012, 745-5-0; MSD1448/ES, G000327583, 16/09/2012, 745-5-0; MSD1515/ES, G000327583, 16/09/2012, 745-5-0; MSD1515/ES, G000423706, 20/09/2012, 745-5-0; MSD1776/ES, 5-0; MSD1613/ES, G000423/06, 20/09/2012, /45-5-0; MSD1693/ES, G000411786, 26/09/2012, 745-5-0; MSD1776/ES, G000385238, 27/09/2012, 746-3-0; MSD1776/ES, G000389009, 27/09/2012, 746-3-0; MSD1776/ES, G000391263, 25/09/2012, 745-5-0; MSD1934/ES, G000391992, 19/09/2012, 745-5-0; MSD2075/ES, G000328919, 22/09/2012, 745-5-0; MSD2075/ES, G000336486, 14/09/2012, 746-3-0; MSD2075/ES, G000475321, G000336486, 14/09/2012, 746-5-0; MSDZ2V/5/ES, G0004/5321, 01/10/2012, 745-5-0; MSD2272/ES, G000381877, 21/09/2012, 745-5-0; MSD2272/ES, G000382436, 21/09/2012, 745-5-0; MSD2282/ES, G000407988, 19/09/2012, 745-5-0; MSD2310/ES, G000397884, 20/09/2012, 745-5-0; MSD2372/ES, G000271077, 12/09/2012, 745-5-0; MSD2372/ES, G000271393, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12 12/09/2012, 745-5-0; MSD2372/ES, G000271393, 12/09/2012, 745-5-0; MSD2372/ES, G000338457, 12/09/2012, 745-5-0; MSD2372/ES, G000343517, 12/09/2012, 745-5-0; MSD2372/ES, G000417608, 18/09/2012, 745-5-0; MSD2525/ES, G00023028, 08/09/2012, 745-5-0; MSD2575/ES, G000336136, 18/09/2012, 745-5-0; MSD2575/ES, G000340876, 15/09/2012, 745-5-0; MSD2720/ES, G000404332, 20/09/2012, 745-5-0; MSD2810/ES, G000420136, 19/09/2012, 746-3-0; MSD3023/ES, G000473473, 01/10/2012, 745-5-0; MSD3038/ES, G000341477, 11/09/2012, 746-3-0; MSD3338/ES, G000400365, 24/09/2012, 745-5-0; MSD3338/ES, G00040445, 44/09/2012, 745-5-0; MSD3338/ES, G000404445, 44/09/2012, 745-5-0; MSD3338/ES, G000404445, 44/09/2012, 745-5-0; MSD3338/ES, G00045445, 44/09/2012, 745-5-0; MSD3338/ES, G00045445, 44/09/2012, 745-5-0; MSD3338/ES, G00045445, 44/09/2012, 745-5-0; MSD33 0; MSD3383/ES, G000400265, 24/09/2012, 745-5-0; MSD3383/ES, G000401354, 22/09/2012, 745-5-0; MSD3383/ES, G000426183, 26/09/2012, 746-3-0; MSD3383/ES, G000492023, 04/10/2012, 745-26/09/2012, /46-3-0; MSD3383/ES, G0000492023, 04/10/2012, /45-5-0; MSD3471/ES, G000230469, 08/09/2012, 746-3-0; MSD3586/ES, E000829195, 24/09/2012, 745-5-0; MSD460/ES, G000397342, 24/09/2012, 745-5-0; MSD4564/ES, E000595102, 11/09/2012, 745-5-0; MSD4564/ES, E000833868, 25/09/2012, 746-3-0; MSD4580/ES, D000189237, 22/09/2012, 745-5-0; MSD4631/ES, G000238024, 07/09/2012, 745-5-0; MSD5725/ES, G000376937, 20/09/2012, 745-5-0; MSD5813/ES, G000428185, 17/09/2012, 745-5-0; MSD5813/ES, G000428185, 17/09/2012, 745-5-0; MSD5800376937, 20/09/2012, i-0; MSD5900/ES, G000447864, 26/09/2012, 745-5-0; MSD6473/RJ, E000582258, 09/09/2012, 746-3-0; MSD6473/RJ, E000620355, 07/09/2012, 745-5-0; MSD6501/RJ, E000836132, 23/09/2012, 745-5-0; MSD6535/RJ, E000602146, 16/09/2012, 745-5-0; MSD6535/RJ, E000826702, 16/09/2012, 745-5-0; MSD6860/ES, G000443181, 29/09/2012, 746-3-0; MSD7133/RJ, E000746340, 14/09/2012, 747-1-0; MSD7218/ES, G000396999, 16/09/2012, 745-5-0; MSD7379/ES, G000410733, 17/09/2012, 746-3-0; MSD7588/ES, G000332845, 24/09/2012, 745-5-0; MSD7588/ES, G000426815, 20/09/2012, 745-24/09/2012, 745-5-0; MSD7663/ES, G000346502, 14/09/2012, 745-5-0; MSD7663/ES, G000374529, 20/09/2012, 745-5-0; MSD7663/ES, G000374631, 20/09/2012, 745-5-0; MSD7701/ES, G000381803, 26/09/2012, 745-5-0; MSD7723/ES, G000278149, 07/09/2012, 745-5-0; MSD7723/ES, G00024/ES, G00024/E 26/09/2012, /45-5-0; MSD/7/25/ES, G0002/8149, 07/09/2012, 745-5-0; MSD8039/ES, G000264527, 12/09/2012, 745-5-0; MSD8048/ES, G000340581, 20/09/2012, 745-5-0; MSD8514/ES, G000448035, 20/09/2012, 745-5-0; MSD8514/ES, G000441180, 30/09/2012, 745-5-0; MSD9484/ES, G000417402, 16/09/2012, 745-5-0; MSD8514/ES, G000417402, 16/09/2012, 745-5-0; MSD8514/ES, G000417402, 16/09/2012, 745-5-0; MSD9484/ES, G000447402, 16/09/2012, GOUDA/ES 5-0; MSE0492/ES, E000577355, 12/09/2012, 746-3-0; MSE0492/ES, E000597659, 12/09/2012, 745-5-0; MSE0953/MG, E000756380, 15/09/2012, 745-5-0; MSE1018/ES, G000332322, 15/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-3-0, MSE101485, G000332322, 13/09/2012, 745-3-0, MSE1022/ES, G000398542, 27/09/2012, 746-3-0; MSE1022/ES, G000418378, 27/09/2012, 745-5-0; MSE1176/ES, G000418113, 25/09/2012, 745-5-0; MSE1199/ES, E000752277, 17/09/2012, 745-5-0; MSE1750/ES, G000345730, 24/09/2012, 745-5-0; MSE2207/ES, G000238886, 07/09/2012, 746-3-0; MSE2449/ES, G000337455 14/09/2012, 745-5-0; MSE2651/ES, G000249882, 07/09/2012, 745-5-0; MSE3418/ES, D000179103, 15/09/2012, 745-5-0; MSE3418/ES, 0; MSE3418/ES, D000179103, 15/09/2012, 745-5-0; MSE3418/ES, G000420619, 15/09/2012, 746-3-0; MSE3566/ES, G000342071, 15/09/2012, 745-5-0; MSE3918/ES, G000403563, 20/09/2012, 745-5-0; MSE4045/ES, G000405084, 28/09/2012, 746-3-0; MSE4349/ES, G000400425, 27/09/2012, 745-5-0; MSE4379/ES, G000447769, 30/09/2012, 746-3-0; MSE4579/ES, E000577949, 13/09/2012, 745-5-0; MSE4599/ES, G000245702, 15/09/2012, 746-3-0; MSE4842/ES, G000448844, 24/09/2012, 747-1-0; MSE4856/ES, G000347354, 16/09/2012, 746-3-0; MSE4856/ES, G000350062, 16/09/2012, 746-3-0; MSE4856/ES, G00035062, 16/09/2012, 746-3-0; MSE4856/ES, G000350062, 16/09/2012, 746-3-0; MSE4856/ES, G000350 0; MSE4856/ES, G000426844, 16/09/2012, 746-3-0; MSE48796, G000228197, 08/09/2012, 745-5-0; MSE4971/ES, G000231632, 17/09/2012, 745-5-0; MSE4971/ES, G000284185, 07/09/2012, 745-5-0: MSE4971/ES, G000341662, 11/09/2012, 745-5-0; MSE4971/ES, G000485989, 03/10/2012, 745-5-0; MSE4971/ES, G000490864, 03/10/2012, 745-5-0; MSE5088/ES, G000443603, 30/09/2012, 745-5-03/10/2012, 745-5-0; MSE5088/ES, G000443603, 30/09/2012, 745-5-0; MSE5192/ES, G000376911, 17/09/2012, 745-5-0; MSE5258/ES, G000422109, 16/09/2012, 745-5-0; MSE5324/ES, G000377992, 14/09/2012, 745-5-0; MSE5781/ES, G000335711, 23/09/2012, 746-3-0; MSE5903/ES, G000232098, 07/09/2012, 745-5-0; MSE6127/ES, G000349417, 22/09/2012, 745-5-0; MSE6121/ES, G000262637, 12/09/2012, 746-3-0; MSE7278/ES, G000414674, 27/09/2012, 746-3-0; MSE7478/ES, G000420822, 22/09/2012, 746-3-0; MSE7478/ES, G000421421, 16/09/2012, 745-5-0; MSE7478/ES, G000421890, 21/09/2012, 745-5-0; MSE7478/ES, G000492129, 02/10/2012, 745-5-0; MSE7733/MG, E001094677, 03/10/2012, 745-5-0; MSE8526/ES, E000596487. E001094677, 03/10/2012, 745-5-0; MSE8526/ES, E000596487, 13/09/2012, 745-5-0; MSE8820/ES, G000392940, 23/09/2012, 745-5-0; MSE9173/ES, G000341599, 15/09/2012, 745-5-0; MSE9173/ES G000413085, 15/09/2012, 745-5-0; MSE9174/ES, G000377173 13/09/2012, 745-5-0; MSE9210/ES, G000402622, 18/09/2012, 745-5-0; MSE9277/ES, G000380535, 23/09/2012, 746-3-0; MSE9277/ES, G000410912, 23/09/2012, 745-5-0; MSE9376/ES, G000248764, 12/09/2012, 745-5-0; MSE9400/ES, D000242683, 21/09/2012, 745-5-0; MSE9580/ES, G000378606, 12/09/2012, 746-3-0; MSE9682/ES, G000377852, 12/09/2012, 746-3-0; MSE9736/ES, G000341555, 12/09/2012, 745-5-0; MSE9736/ES, G000397064, 18/09/2012, 746-3-12/09/2012, 745-3-0; MSE9/136/ES, G0003/3/004, 16/09/2012, 746-3-0; MSE9/36/ES, G000425929, 27/09/2012, 745-5-0; MSE9987/ES, G000423490, 18/09/2012, 745-5-0; MSF0025/ES, G000334974, 22/09/2012, 746-3-0; MSF0025/ES, G000334974, 22/09/2012, 746-3-0; MSF0025/ES,

G000345306, 14/09/2012, 745-5-0; MSF0025/ES, G000348673, 16/09/2012, 747-1-0; MSF0055/ES, G000423401, 24/09/2012, 745-5-0; MSF0253/ES, G000412043, 20/09/2012, 746-3-0; MSF0648/ES, G000339604, 13/09/2012, 745-5-0; MSF0648/ES, G000343356, 14/09/2012, 746-3-0; MSF0741/ES, G000419443, 22/09/2012, 745-5-0; MSF0832/ES, G000336746, 23/09/2012, 746-3-0; MSF1338/ES, G000232262, 15/09/2012, 745-5-0; MSF1402/ES, G000245341, 07/09/2012, 745-5-0; MSF1990/ES, G000327839, 16/09/2012, 745-5-0; MSF2274/RJ, E000887262, 23/09/2012, 745-5-0; MSF2787/ES, G000402898, 25/09/2012, 745-5-0; MSF2787/ES, G000411800, 25/09/2012, 746-3-0; MSF2787/ES, G000446523, 25/09/2012, 745-5-0; MSF2978/ES, G000327853, 15/09/2012, 745-5-0; MSF3150/ES, G000331720, 13/09/2012, 745-5-0; MSF3165/ES, G000332386, 21/09/2012, 745-5-0; MSF3565/ES, G000508290, 05/10/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; MSF3565/ES, G000508290, 05/10/2012, 745-5-0; MSF395/ES, G000345547, 12/09/2012, 745-5-0; MSF3981/ES, G000229680, 09/09/2012, 745-5-0; MSF3981/ES, G000374022, 17/09/2012, 745-5-0; MSF3998/ES, G000410915, 23/09/2012, 745-5-0; MSF4052/ES, G000391889, 24/09/2012, 745-5-0; MSF4176/ES, G000328921, 18/09/2012, 745-5-0; MSF4176/ES, G000328921, 18/09/2012, 745-5-0; MSF4176/ES, G000374057, 18/09/2012, 745-5-0; MSF4316/ES, E000634210, 12/09/2012, 745-5-0; MSF4566/ES, G000417574, 26/09/2012, 745-5-0; MSF4734/ES, G000423452, 26/09/2012, 745-5-0; MSF4734/ES, G000423452, 26/09/2012, 745-5-0; MSF4734/ES, G000420102, 745-5-0; MSF5834/ES, G000409105, 20/09/2012, 745-5-0; MSF6559/ES, E000874057, 19/09/2012, 745-5-0; MSF831880 G000409105, 20/09/2012, 745-5-0; MSF6559/ES, E000831880 21/09/2012, 745-5-0; MSF6559/RJ, D000194655, 21/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; MSF709/RJ, E000736563, 12/09/2012, 746-3-0; MSF7325/ES, E001035714, 01/10/2012, 746-3-0; MSF7338/ES, G000410821, 17/09/2012, 745-5-0; MSF7444/ES, G000376763, 16/09/2012, 745-5-0; MSF7487/RJ, E000746461, 12/09/2012, 746-3-0; MSF7543/RJ E000789926, 19/09/2012, 745-5-0; MSF8210/ES, G0004 19/09/2012, 745-5-0; MSF8210/ES, G000420899, 21/09/2012, 13/09/2012, 745-5-0; MSF8423/ES, G000510374, 07/10/2012, 745-5-0; MSF8719/ES, G000336670, 15/09/2012, 745-5-0; MSF8719/ES, G000344284, 16/09/2012, 746-3-0; MSF8719/ES, G000350773, 16/09/2012, 745-5-0; MSF8719/ES, G000380176, 22/09/2012, 745-5-0; MSF8719/ES, G000402993, 16/09/2012, 745-5-0; MSF8719/ES, G000408486, 16/09/2012, 745-5-0; MSF8719/ES, G000415983, 15/09/2012, 746-3-0; MSF8925/ES G000251940, 11/09/2012, 745-5-0; MSF9117/RJ, E000740771 16/09/2012, 747-1-0; MSF9117/RJ, E000743890, 14/09/2012, 746-3-0; MSF9185/ES, G000382983, 22/09/2012, 745-5-0; MSF9185/ES, G000383476, 22/09/2012, 746-3-0; MSF9368/ES, G000281474, 11/09/2012, 745-5-0; MSF9368/ES, G000329156, 15/09/2012, 746-3-0; MSF9368/ES, G000338009, 15/09/2012, 746-3-0; MSF9368/ES, G000409114, 15/09/2012, 746-3-0; MSF9388/ES, G000330242, 23/09/2012, 746-3-0; MSF9388/ES, G000427390, 23/09/2012, 745-5-0; MSF9454/ES, G000402498, 21/09/2012, 745-5-0; MSF9454/ES, G000429120, 21/09/2012, 745-5-0; MSG0273/ES, G000374486, 20/09/2012, 745-5-0; MSG0273/MG, E000972411, 28/09/2012, 747-1-0; 16/09/2012, 747-1-0; MSF9117/RJ, E000743890, 14/09/2012, 746-5-0; MSG0273/MG, E000972411, 28/09/2012, 747-1-0; MSG0343/ES, G000345586, 15/09/2012, 745-5-0; MSG0492/ES, G000380436, 12/09/2012, 745-5-0; MSG0556/ES, G000338824, G0003804-36, 12/09/2012, 745-3-0; MSG0336/ES, G000338824, 12/09/2012, 745-5-0; MSG0574/ES, G00033358, 25/09/2012, 745-3-0; MSG0588/ES, G000331428, 20/09/2012, 745-5-0; MSG0761/ES, G000279329, 11/09/2012, 745-5-0; MSG0761/ES, G000331643, 17/09/2012, 746-3-0; MSG0761/ES, G000335115, 14/09/2012, 745-5-0; MSG0761/ES, G000343461, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0761/ES, G000343849, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0761/ES, G000345454, 19/09/2012, 746-3-0; MSG0761/ES, G000349545, 19/09/2012, 746-3-0; MSG0761/ES, G000420849, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0761/ES, G000420849, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0761/ES, G000425132, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0763/ES, G000391660, 22/09/2012, 746-3-0; MSG0765/ES, E000603444, 13/09/2012, 745-5-0; MSG0765/ES, G000372993, 18/09/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G000422235, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G000486364, 02/10/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G000486352, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G000486352, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G000486352, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G00040252, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G000420252, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/ 17/09/2012, 745-5-0; MSG0798/ES, G000486364, 02/10/2012, 745-5-0; MSG0863/ES, G000402853, 17/09/2012, 745-5-0; MSG0893/ES, G000426446, 19/09/2012, 746-3-0; MSG0901/ES, E000741548, 15/09/2012, 745-5-0; MSG1083/ES, G000476872, 30/09/2012, 745-5-0; MSG1284/ES, G000373344, 25/09/2012, 745-5-0; MSG1342/ES, G000240611, 11/09/2012, 745-5-0; MSG1544/ES, G000330415, 18/09/2012, 745-5-0; MSG1544/ES, G000413789, 18/09/2012, 745-5-0; MSG1504/ES, G000403945, 15/09/2012, 745-5-0; MSG1775/ES, G000243155, 09/09/2012, 745-5-0; MSG2226/ES, G000343056, 15/09/2012, 746-3-0; MSG2657/ES, G000327880, 15/09/2012, 745-5-0; MSG3444/ES, G000328605, 22/09/2012, 745-5-0; MSG1416/ES, G000328605, 22/09/2012, 745-5-0; MSG3444/ES, G000328605, 22/09/2012, 745-5-0; MSG1416/ES 5-0; MSG3444/ES, G000328605, 22/09/2012, 745-5-0; MSG4116/ES, G000330435, 21/09/2012, 745-5-0; MSG4196/ES, G000470375, 01/10/2012, 745-5-0; MSG4286/ES, G000230798, 13/09/2012, 745-60710/2012, 745-3-0, MSG4286/ES, G000230198, 15/09/2012, 745-3-0; MSG4286/ES, G000341557, 20/09/2012, 746-3-0; MSG4286/ES, G00041225, 20/09/2012, 746-3-0; MSG4286/ES, G000426226, 20/09/2012, 745-5-0; MSG4286/ES, G000427243, 20/09/2012, 746-3-0; MSG4488/ES, G000329159, 15/09/2012, 745-5-0; MSG4609/ES, G000398932, 26/09/2012, 745-5-0; MSG4609/ES, G0003808032, 26/09/2012, 745-5-0; 5-0; MSG4009/ES, G000383006, 19/09/2012, 745-5-0; MSG5088/ES, G000259288, 11/09/2012, 745-5-0; MSG5181/ES, G000503737, 01/10/2012, 746-3-0; MSG5431/RJ, E000879946, 24/09/2012, 745-5-0; MSG5431/RJ, E000886656, 24/09/2012, 747-1-0; MSG5864/ES, G000404287, 16/09/2012, 745-5-0; MSG5881/ES, G000445599, 29/09/2012, 745-5-0; MSG5881/ES, G000447362, 29/09/2012, 746-29/09/2012, 740-5-0; MSG5203/ES, G000386756, 15/09/2012, 745-0; MSG6203/ES, G000340444, 13/09/2012, 746-3-0; MSG6203/ES, G000344168, 13/09/2012, 746-3-0; MSG6203/ES, G000344406, 13/09/2012, 745-5-0; MSG6213/ES, G000416290, 29/09/2012, 745-0-0; MS 13/09/2012, 745-5-0; MSG6213/ES, G000446290, 29/09/2012, 745-5-0; MSG6213/ES, G000486341, 02/10/2012, 745-5-0; MSG6213/ES, G000496354, 02/10/2012, 745-5-0; MSG6245/ES, G000231835, 09/09/2012, 745-5-0; MSG6672/ES, G000263324, 07/09/2012, 746-3-0; MSG6712/ES, G000388179, 25/09/2012, 745-5-0; MSG6845/ES, G000440239, 30/09/2012, 745-5-0;

MSG6845/ES, G000441447, 29/09/2012, 746-3-0; MSG6943/ES, G000400789, 18/09/2012, 745-5-0; MSG6981/ES, G000271895, 07/09/2012, 746-3-0; MSG7025/ES, G000401550, 23/09/2012, 745-5-0; MSG7121/ES, G000258447, 11/09/2012, 745-5-0; MSG7148/ES, G000476186, 02/10/2012, 745-5-0; MSG7264/ES, G000446231, 29/09/2012, 745-5-0; MSG7487/ES, G000384538, 19/09/2012, 745-5-0; MSG7487/ES, G000387/E 29/09/2012, 743-3-0, INGO/1487/ES, G000364938, 19/09/2012, 745-5-0; MSG7853/ES, E000587958, 13/09/2012, 745-5-0; MSG7853/ES, E000587958, 13/09/2012, 745-5-0; MSG8213/RJ, E000747043, 11/09/2012, 745-5-0; MSG8366/RJ, E000877528, 26/09/2012, 745-5-0; MSG8468/ES, G000396243, 15/09/2012, 745-5-0; MSG8723/ES, 26/09/2012, 745-5-0; MSG8468/ES, G000396243, 15/09/2012, 745-5-0; MSG8723/ES, 26/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 2 G000421901, 21/09/2012, 745-5-0; MSG8779/ES, G000387225, 20/09/2012, 745-5-0; MSG879/ES, G000343728, 16/09/2012, 745-20/09/2012, 745-5-0; MSG8797/ES, G000343728, 16/09/2012, 745-5-0; MSG8797/ES, G000347235, 16/09/2012, 745-5-0; MSG8815/ES, G000253951, 12/09/2012, 745-5-0; MSG8815/ES, G000270977, 12/09/2012, 745-5-0; MSG8835/ES, G00034797, 12/09/2012, 745-5-0; MSG8835/ES, G000417089, 24/09/2012, 745-5-0; MSG8835/ES, G000417089, 24/09/2012, 746-3-0; MSG8904/FS G000331996, 15/09/2012, 746-3-0; 3-0, MSG8904/ES, G000335589, 15/09/2012, 746-3-0, MSG8904/ES, G000335589, 15/09/2012, 745-5-0; MSG8904/ES, G000337231, 15/09/2012, 746-3-0; MSG8904/ES, G000344249, 15/09/2012, 746-3-0; MSG8945/ES, G000405819, 28/09/2012, 745-G000357231, 15/09/2012, 746-3-0; MSG8945/ES, G000405819, 28/09/2012, 745-5-0; MSG8945/ES, G000423807, 19/09/2012, 745-5-0; MSG8989/ES, G000395326, 18/09/2012, 745-5-0; MSG9898/ES, G000395326, 18/09/2012, 745-5-0; MSG9400/ES, E000576210, 07/09/2012, 746-3-0; MSG9536/ES, G000331970, 16/09/2012, 747-1-0; MSG9536/ES, G000349622, 16/09/2012, 747-1-0; MSG9536/ES, G000407488, 16/09/2012, 745-5-0; MSG9536/ES, G000409757, 16/09/2012, 747-1-0; MSG9559/ES, G000263078, 08/09/2012, 746-3-0; MSG9847/ES, G000330116, 16/09/2012, 746-3-0; MSG9938/ES, G000427068, 22/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G000280846, 13/09/2012, 745-5-0; MSH0108/ES, G000329776, 16/09/2012, 747-1-0; MSH0108/ES, G000331236, 15/09/2012, 745-5-0; MSH0108/ES, G000349889, 16/09/2012, 745-5-0; MSH0108/ES, G000344319, 16/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G000344319, 16/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G000345418, 18/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G00034551, 17/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G00034551, 17/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G00034680, 17/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G00034551, 17/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G00034551, 17/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G00034680, 17/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G0 18/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G000347879, 16/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G000396561, 17/09/2012, 746-3-0; MSH0108/ES, G000413363, 16/09/2012, 745-5-0; MSH0108/ES, G000420542, 16/09/2012, 745-5-0; MSH0108/ES, G000422289, 16/09/2012, 745-5-0; MSH0137/ES, G000393105, 22/09/2012, 745-5-0; MSH0137/ES, G000476345, 22/09/2012, 745-5-0; MSH0137/ES, G000476325, 28/09/2012, 745-5-0; MSH0315/ES, E000601252, 07/09/2012, 745-5-0; MSH0316/ES, G000249418, 12/09/2012, 746-3-0; MSH0316/ES, G0002479418, 12/09/2012, 746-3-0; 07/09/2012, 745-5-0; MSH0316/ES, G000249418, 12/09/2012, 745-5-0; MSH0316/ES, G000272040, 12/09/2012, 746-3-0; MSH0676/ES, G000400855, 22/09/2012, 746-3-0; MSH0812/ES, G000372884, 20/09/2012, 745-5-0; MSH0833/ES, G000445537, 30/09/2012, 745-5-0; MSH0864/ES, G000407804, 17/09/2012, 745-5-0; MSH1101/ES, G000336780, 15/09/2012, 745-5-0; MSH1177/ES, E000589203, 13/09/2012, 745-5-0; MSH1298/ES, G000405213, 17/09/2012, 745-5-0; MSH1316/ES, G000335780, 12/09/2012, 745-5-0; MSH1316/ES, G000335458, 13/09/2012, 746-3-0; MSH1434/ES, G000341698, 12/09/2012, 745-5-0; MSH1636/ES, G000278669, 11/09/2012, 745-5-0; MSH1636/ES, G000278669, 11/09/2012, 745-5-0; MSH1636/ES, G000278669, 11/09/2012, 745-5-0; MSH1636/ES, G000278669, 11/09/2012, 745-5-0; MSH1636/ES, G000381509, 12/09/2012, 745-5-0; MSH1661/ES, G000381509, 12/09/2012, 745-5-0; MSH1661/ES 0; MSH1653/ES, G000381509, 12/09/2012, 745-5-0; MSH1661/ES, G000442043, 29/09/2012, 746-3-0; MSH1771/ES, G000345593, 15/09/2012, 745-5-0; MSH1771/ES, G000427790, 15/09/2012, 745-5-0; MSH1846/ES, G000382314, 23/09/2012, 746-3-0; MSH2189/ES, G000389869, 22/09/2012, 745-5-0; MSH2422/ES, E000838050, 23/09/2012, 746-3-0; MSH2614/RJ, E000754021, 16/09/2012, 745-5-0; MSH2624/ES, E000755798, 18/09/2012, 745-5-0; MSH2671/RJ, E000735819, 13/09/2012, 746-3-0; MSH2830/ES, G000328881, 22/09/2012, 745-5-0; MSH2924/ES, G000424181, 19/09/2012, 745-5-0; MSH3013/ES, G000334775, 18/09/2012, 745--0; MSH3042/RJ, E000880824, 26/09/2012, 746-3-0; MSH4123/ES, G000419439, 27/09/2012, 745-5-0; MSH4123/ES, G000448467, 27/09/2012, 745-5-0; MSH4154/ES, E000758817, 15/09/2012, 746-3-27/09/2012, 745-5-0; MSH4898/ES, G000421267, 27/09/2012, 745-5-0; MSH489/ES, G000421267, 27/09/2012, 745-5-0; MSH489/ES/201267, 745-5-0; MSH489/ES/20/201267, 745-5-0; MSH489/ES/20 07/09/2012, 745-5-0; MSH4898/ES, G000421267, 27/09/2012, 745-5-0; MSH4979/ES, G000350549, 23/09/2012, 746-3-0; MSH5023/ES, G000401581, 20/09/2012, 745-5-0; MSH5068/ES, G000347347, 20/09/2012, 745-5-0; MSH5068/ES, G000415295, 18/09/2012, 745-5-0; MSH5071/ES, G000451458, 30/09/2012, 745-5-0; MSH5226/ES, G000270570, 07/09/2012, 745-5-0; MSH5413/ES, G000491058, 03/10/2012, 745-5-0; MSH5425/ES, G000339384, 16/09/2012, 745-5-0; MSH5527/ES, G000412917, 23/09/2012, 745-5-0; MSH6537/ES, G000330101, 13/09/2012, 745-5-0. MSH7036/ES 23/09/2012, 745-5-0; MSH6532/ES, E000871005, 30/09/2012, 745-5-0; MSH6577/ES, G000330101, 13/09/2012, 745-5-0; MSH7036/ES, G000407980, 24/09/2012, 745-5-0; MSH7043/ES, G000399030, 18/09/2012, 745-5-0; MSH7134/ES, G000415262, 29/09/2012, 747-1-0; MSH7159/ES, G000285375, 11/09/2012, 745-5-0; MSH7159/ES, G000349860, 17/09/2012, 745-5-0; MSH7829/ES, G000274296, 07/09/2012, 745-5-0; MSH7829/ES, G00034661, 15/09/2012, 746-3-0; MSH7880/ES, G000262223, 07/09/2012, 745-5-0; MSH7880/ES, G000343340, 16/09/2012, 745-5-0; MSH8053/ES, G000278822, 11/09/2012, 745-5-0; MSH8079/ES, G000342012, 18/09/2012, 745-5-0; MSH8079/ES, G000342012, 18/09/2012, 745-5-0; MSH8079/ES, G000342012, 18/09/2012, 745-5-0; MSH8079/ES 0; MSH8079/ES, G000342012, 18/09/2012, 745-5-0; MSH8079/ES, G000344662, 18/09/2012, 746-3-0; MSH8357/ES, G000238068, 13/09/2012, 745-5-0; MSH8357/ES, G000241634, 13/09/2012, 746-13/09/2012, 745-5-0; MSH8357/ES, G000241634, 13/09/2012, 746-3-0; MSH8885/ES, G000396919, 23/09/2012, 745-5-0; MSH885/ES, G000412870, 15/09/2012, 745-5-0; MSH9264/ES, E000603145, 11/09/2012, 746-3-0; MSH9459/ES, G000329758, 16/09/2012, 745-5-0; MSH9501/ES, E000762227, 15/09/2012, 745-5-0; MSI0058/ES, G000421958, 22/09/2012, 745-5-0; MSI0093/ES, G000395201, 23/09/2012, 745-5-0; MSI0096/ES, G000347659, 15/09/2012, 746-3-0; MSI0147/ES, G000342655, 18/09/2012, 745-5-

0; MSI0147/ES, G000347002, 18/09/2012, 745-5-0; MSI0227/ES, G000344143, 23/09/2012, 745-5-0; MSI0227/ES, G000377052, 23/09/2012, 745-5-0; MSI0247/ES, G000390680, 21/09/2012, 745-5-0; MSI0313/ES, G000344873, 11/09/2012, 745-5-0; MSI0319/ES, E000874790, 25/09/2012, 746-3-0; MSI0493/ES, G000475894, 29/09/2012, 745-5-0; MSI0505/ES, G000476382, 30/09/2012, 745-5-29/09/2012, 745-5-0; MSI0505/ES, G000476382, 30/09/2012, 745-5-0; MSI1016/ES, G000413972, 15/09/2012, 745-5-0; MSI1519/ES, G000406155, 18/09/2012, 745-5-0; MSI1871/ES, E001227132, 02/10/2012, 745-5-0; MSI2497/ES, G000255545, 11/09/2012, 746-3-0; MSI2957/ES, G000341635, 13/09/2012, 745-5-0; MSI3200/ES, G000448843, 25/09/2012, 745-5-0; MSI3220/ES, E000751414, 15/09/2012, 745-5-0; MSI3422/RJ, E000578610, 07/09/2012, 746-3-0; MSI3550/ES, G000381746, 22/09/2012, 746-3-0; MSI3921/ES, G000228250, 07/09/2012, 745-5-0; MSI3921/ES, G000228250, 07/09/2012, 745-5-0; MSI3921/ES, G000345175, 16/09/2012, 746-3-0; MSI3921/ES, G000396889, 18/09/2012, 745-5-0; MSI3921/ES, G000426826, 16/09/2012, 745-5-0; MSI4008/ES, G000238416, 13/09/2012, 745-5-0; MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI41116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI41116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI41116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000426826, MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI41 0; MSI4116/ES, G000447265, 30/09/2012, 745-5-0; MSI4181/ES, G000341696, 16/09/2012, 745-5-0; MSI4181/ES, G000421683, 21/09/2012, 746-3-0; MSI4243/ES, G000446454, 30/09/2012, 746-3-21/09/2012, 745-5-0; MSI4783/ES, G000401545, 22/09/2012, 745-5-0; MSI4273/ES, G000389502, 15/09/2012, 745-5-0; MSI4783/ES, G000391429, 22/09/2012, 745-5-0; MSI4783/ES, G000401545, 22/09/2012, 22/ 22/09/2012, 745-5-0; MSI4783/ES, G000401545, 22/09/2012, 745-5-0; MSI4783/ES, G000401545, 22/09/2012, 745-5-0; MSI4783/ES, G000401545, 22/09/2012, 745-5-0; MSI4986/ES, G000409252, 26/09/2012, 745-5-0; MSI4986/ES, G000486372, 02/10/2012, 745-5-0; MSI4993/ES, E000570776, 09/09/2012, 745-5-0; MSI5395/ES, G000349729, 13/09/2012, 745-5-0; MSI5395/ES, G000449254, 30/09/2012, 745-5-0; MSI5544/ES, G0004440504, 30/09/2012, 746-3-0; MSI5544/ES, G00044407, 30/09/2012, 745-5-0; MSI5544/ES, G000446066, 30/09/2012, 746-3-0; MSI5673/ES, G000394581, 19/09/2012, 745-5-0; MSI5859/ES, G000390385, 15/09/2012, 746-3-0; MSI5673/ES, G000428186, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6340/ES, G000327614, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6340/ES, G000235939, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6340/ES, G000235939, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6340/ES, G000235059, 11/09/2012, 745-5-0; MSI6516/ES, G000237731, 08/09/2012, 746-3-0; MSI6631/ES, G000446695, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6634/ES, G000332226, 16/09/2012, 746-3-0; MSI6996/ES, G000244641, 1500032226, 16/09/2012, 746-3-0; MSI6996/ES, G000244641, 1500032260, 16/09/2012, 746-3-0; MSI6996/ES, G000244641, 15000327614, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6634/ES, G000332226, 16/09/2012, 746-3-0; MSI6996/ES, G000244641, 15000327614, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6634/ES, G000332226, 16/09/2012, 746-3-0; MSI6996/ES, G000244641, 15/09/2012, 745-5-0; MSI6996/ES, G000244641, 15/09/2012, 745-G000332226, 16/09/2012, 746-3-0; MSI6996/ES, G000244641, 13/09/2012, 745-5-0; MSI7580/MG, E000836569, 22/09/2012, 745-5-0; MSI7700/ES, G000336691, 18/09/2012, 745-5-0; MSI8275/ES, G000349494, 23/09/2012, 745-5-0; MSI8275/ES, G000377080. 23/09/2012, 745-5-0; MSI8275/ES, G000419323, 23/09/2012, 746-3-2); MSI8275/ES, G000420599, 23/09/2012, 746-3-0; MSI8378/ES, G000378119, 14/09/2012, 745-5-0; MSI8707/ES, G000242048, 07/09/2012, 745-5-0; MSI8959/ES, G000330068, 22/09/2012, 745-5-0; MSI8966/ES, G000343307, 19/09/2012, 746-3-0; MSI8966/ES, G000350527, 15/09/2012, 745-5-0; MSI9004/ES, G000252303, 07/09/2012, 745-5-0; MSI9390/ES, G000472920, 03/10/2012, 745-5-07/09/2012, 745-5-0; MSI9390/ES, G000472920, 03/10/2012, 745-5-0; MSI9441/ES, E000829200, 24/09/2012, 746-3-0; MSI9720/ES, G000337130, 15/09/2012, 745-5-0; MSI9730/ES, G000396808, 26/09/2012, 745-5-0; MSI9730/ES, G000477257, 30/09/2012, 745-5-0; MSI9730/ES, G000477257, 30/09/2012, 745-5-0; MSI9886/ES, G000338938, 16/09/2012, 746-3-0; MSJ0157/ES, G000340653, 21/09/2012, 746-3-0; MSJ0368/ES, G000408938, 18/09/2012, 745-5-0; MSJ0503/ES, G00031831, 15/09/2012, 745-5-0; MSJ1005/ES, G000451455, 28/09/2012, 745-5-0; MSJ11373/ES, G000426281, 15/09/2012, 745-5-0; MSJ1625/ES, E000873812, 19/09/2012, 745-5-0; MSJ2109/ES, G000421145, 16/09/2012, 745-5-0; MSJ2287/ES, G000420294. 0, MSJ2109/ES, G000329026, 16/09/2012, 743-3-0, MSJ2109/ES, G000421145, 16/09/2012, 745-5-0; MSJ2877/ES, G000345890, 13/09/2012, 745-5-0; MSJ2872/ES, G000345890, 13/09/2012, 745-5-0; MSJ3353/RJ, E000738925, 13/09/2012, 746-3-0; MSJ3353/RJ, E000746486, 15/09/2012, 746-3-0; MSJ3358/RJ, E000582797, 08/09/2012, 747-1-0; MSJ3367/RJ, E000579768, 07/09/2012, 746-3-0; MSJ3367/RJ, E000579768, E000579768, E000579768, E000579768, E000579768, E000579768, E000579768, E000579768, 0; MSJ3367/RJ, E000739960, 15/09/2012, 746-3-0; MSJ4191/ES, G000487263, 04/10/2012, 745-5-0; MSJ4191/ES, G000507083, 04/10/2012, 745-5-0; MSJ4282/ES, G000335245, 13/09/2012, 745-5-0; MSJ4335/ES, G000386147, 19/09/2012, 745-5-0; MSJ4345/ES, G000416977, 29/09/2012, 745-5-0; MSJ4394/ES, G000412498, 16/09/2012, 746-3-0; MSJ5130/ES, G000245530, 11/09/2012, 745-5-0; MSJ5249/ES, G000488635, 06/10/2012, 745-5-0; MSJ5259/ES, G000226513, 07/09/2012, 746-3-0; MSJ5300/ES, G000331574, 23/09/2012, 746-3-0; MSJ5300/ES, G000417223, 23/09/2012, 746-3-23/09/2012, /46-3-0; MSJ5300/ES, G000417223, 23/09/2012, /46-3-0; MSJ5348/ES, G000342278, 15/09/2012, 745-5-0; MSJ5348/ES, G000398104, 15/09/2012, 745-5-0; MSJ5427/ES, G000274114, 07/09/2012, 745-5-0; MSJ5970/ES, G000335722, 16/09/2012, 746-3-0; MSJ6338/ES, E000873793, 27/09/2012, 745-5-0; MSJ6500/ES, G000230844, 08/09/2012, 746-3-0; MSJ6825/ES, G000337055, 15/09/2012, 745-5-0; MSJ6890/ES, G00039730, 18/09/2012, 745-5-0; MSJ6890/ES, G000438695, 16/09/2012, 745-5-0; MSJ7000/ES, G000428695, 16/09/2012, 745-5-0; MSJ7313/ES, G000233910 0, MSJ0890/ES, G000401970, 19/09/2012, 743-3-0, MSJ7000/ES, G000428695, 16/09/2012, 745-5-0; MSJ7213/ES, G000229459, 12/09/2012, 746-3-0; MSJ7458/MG, E000751158, 19/09/2012, 746-3-0; MSJ7596/ES, G000382552, 26/09/2012, 745-5-0; MSJ7598/ES, G000271430, 11/09/2012, 745-5-0; MSJ7629/ES, G000409109, 23/09/2012, 745-5-0; MS17711/ES, G000510875, 07/10/2012, 746-3-0; MS17947/ES, G000400598, 19/09/2012, 746-3-0; MSJ8007/ES, G000389240, 15/09/2012, 745-5-0; MSJ8069/ES, G000465072, 27/09/2012, 745-5-0; MSJ8316/ES, G000471050, 30/09/2012, 745-5-0; MSJ9518/S, G000379940, 13/09/2012, 745-5-0; MSJ9884/RJ, D000178322. 16/09/2012, 745-5-0; MSJ9884/RJ, E000744408, 12/09/2012, T45-5-0; MSJ9884/RJ, E000744408, E000 0; MSJ9884/RJ, E000752698, 16/09/2012, 745-5-0; MSJ9944/ES, G000399481, 27/09/2012, 745-5-0; MSJ9950/ES, E000869503, 28/09/2012, 745-5-0; MSJ9965/ES, G000328614, 22/09/2012, 745-5 28/09/2012, 745-3-0, MSS9790329567, 19/09/2012, 745-5-0; MSK0120/ES, G000329567, 19/09/2012, 745-5-0; MSK1957/ES, G000243429, 09/09/2012, 746-3-0; MSK2635/ES, E000747271, 17/09/2012, 745-5-0; MSK2635/ES, E000749589, 17/09/2012, 746-3-0; MSK2779/ES,

G000400558, 20/09/2012, 745-5-0; MSK3189/ES, G000342762. 17/09/2012, 747-1-0; MSK3434/ES, G000334589, 16/09/2012, 745-MSK3434/ES, G000345083, 16/09/2012, 5-0; MSK3434/ES, G000345083, 16/09/2012, /45-5-0; MSK3434/ES, G000416764, 15/09/2012, 746-3-0; MSK3434/ES, G000425706, 27/09/2012, 746-3-0; MSK3672/ES, G000388371, 27/09/2012, 745-5-0; MSK3842/ES, G000397166, 16/09/2012, 745-27/09/2012, 745-3-0, MSK3904/ES, G000398524, 17/09/2012, 745-5-0; MSK3904/ES, G000417019, 17/09/2012, 745-5-0; MSK3904/ES, G000447390, 25/09/2012, 745-5-0; MSK3989/ES, G000344208, 14/09/2012, 746-3-0; MSK4006/ES, G000388502, 16/09/2012, 746-3-0; MSK4111/ES, G000344403, 19/09/2012, 745-5-0; MSK412/ES, G000346748, 16/09/2012, 746-3-0; MSK4446/ES, G000387021. 15/09/2012, 745-5-0; MSK4446/ES, G000399118, 15/09/2012, 746-3-0; MSK4446/ES, G000495989, 04/10/2012, 745-5-0; MSK4856/RJ D000179167, 15/09/2012, 745-5-0; MSK5390/ES, G000417957 25/09/2012, 746-3-0; MSK5390/ES, G000476142, 30/09/2012, 745 25/09/2012, 746-5-0, MSK3590/ES, G0000470142, 30/09/2012, 745-5-0; MSK5550/ES, G000331293, 24/09/2012, 745-5-0; MSK6581/ES, D000207170, 26/09/2012, 745-5-0; MSK6043/ES, G000230759, 10/09/2012, 745-5-0; MSK6080/ES, G000375817, 20/09/2012, 746-3-0; MSK6083/ES, G000336680, 21/09/2012, 745-5-0; MSK7043/RJ, D000150869, 12/09/2012, 745-5-0; MSK7043/RJ, D000150869, 12/09/2012, 745-5-0; MSK70777/ES, 5-0; MSK/043/RJ, D000150869, 12/09/2012, 745-5-0; MSK/07//ES, G000408250, 15/09/2012, 745-5-0; MSK87077/ES, G000411501, 29/09/2012, 745-5-0; MSK8331/ES, G000379006, 24/09/2012, 745-5-0; MSK8403/ES, G000414866, 17/09/2012, 746-3-0; MSK8414/ES, G000327922, 18/09/2012, 745-5-0; MSK8512/ES, G000233754, 11/09/2012, 745-5-0; MSK8512/ES, G000329623, 15/09/2012, 745-5-0; MSK9801/ES, E000560906, 08/09/2012, 747-1-15/09/2012, 745-5-0; MSK9801/ES, E000560906, 08/09/2012, 747-1-0; MSK9860/ES, E000623091, 11/09/2012, 745-5-0; MSK9929/ES, D000189347, 19/09/2012, 746-3-0; MSL0006/ES, G000331619, 18/09/2012, 745-5-0; MSL0006/ES, G000350044, 18/09/2012, 746-3-0; MSL0325/ES, G000242700, 15/09/2012, 745-5-0; MSL0684/ES, G000446968, 25/09/2012, 745-5-0; MSL078/ES, G000447284, 29/09/2012, 745-5-0; MSL0815/ES, G000491027, 02/10/2012, 745-5-0; MSL0889/MG, E000579479, 13/09/2012, 745-5-0; MSL0911/ES, G000344372, 20/09/2012, 746-3-0; MSL0911/ES, G000399872, 18/09/2012, 746-3-0; MSL0939/ES, G000485551, 03/10/2012, 745-5-0; MSL1069/ES, E000740963. G000485551, 03/10/2012, 745-5-0; MSL1069/ES, E000740963, 17/09/2012, 745-5-0; MSL1082/ES, G000273345, 07/09/2012, 746-3-0; MSL1082/ES, G000417173, 20/09/2012, 746-3-0; MSL1146/ES, 0, MSL1082/ES, G000417173, 20/09/2012, 740-3-0, MSL1140/ES, G000248613, 07/09/2012, 745-5-0; MSL1154/ES, E000982227, 29/09/2012, 746-3-0; MSL1154/ES, G000391777, 30/09/2012, 745-5-0; MSL1154/ES, G000443770, 30/09/2012, 746-3-0; MSL1651/ES, E000836483, 23/09/2012, 745-5-0; MSL1651/ES, G000388540, 23/09/2012, 746-3-0; MSL1651/ES, G000395521, 23/09/2012, 746-3-0; MSL1651/ES, G00039521, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 20; MSL1682/RJ, E000741365, 11/09/2012, 747-1-0; MSL1682/RJ, E000754730, 14/09/2012, 747-1-0; MSL2052/ES, G000421260, 15/09/2012, 745-5-0; MSL2082/ES, G000331281, 24/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; MSL2082/ES, G000351281, 24/09/2012, 745-5-0; MSL2082/ES, G000385850, 19/09/2012, 745-5-0; MSL2082/ES, G000386913, 21/09/2012, 745-5-0; MSL2082/ES, G000407525, 24/09/2012, 745-5-0; MSL2115/ES, G000411873, 16/09/2012, 746-3-0; MSL2159/ES, G000286082, 12/09/2012, 745-5-0; MSL2313/ES, G000349692, 18/09/2012, 746-3-0; MSL2335/ES, G000278859, G000349692, 16/09/2012, 746-3-0; MsL2553/Es, G000278639, 11/09/2012, 746-3-0; MsL2335/Es, G00038698, 16/09/2012, 745-5-0; MsL2335/Es, G000380274, 22/09/2012, 745-5-0; MsL3333/RJ, E000600381, 07/09/2012, 747-1-0; MsL3454/Es, G000486022, 02/10/2012, 745-5-0; MsL3618/Es, G000350483, 13/09/2012, 746-3-0; MsL4066/Es, G000486022, Q2/10/2012, 745-5-0; MsL3618/Es, G000486022, Q2/10/2012, 745-5-0; MsL3618/Es, G000486022, Q2/10/2012, 745-3-0; MsL4066/Es, G000486022, Q2/10/2012, 745-5-0; MsL3618/Es, G000486022, Q2/10/2012, Q2/10/2 G000449157, 28/09/2012, 745-5-0; MSL4300/ES, G000340058, 17/09/2012, 745-5-0; MSL4500/ES, G000329030, 15/09/2012, 745-5-0; MSL4500/ES, G000329030, 15/09/2012, 745-5-0; MSL4502/ES, G000329050, 15/09/2012, 745-5-0; MSL4522/ES, 0, MSL4300/ES, G000329030, 15/09/2012, 745-5-0; MSL4522/ES, G000400914, 19/09/2012, 745-5-0; MSL4522/ES, G000413538, 18/09/2012, 745-5-0; MSL4545/ES, G000348924, 15/09/2012, 745-5-0; MSL4545/ES, G000329713, 22/09/2012, 745-5-0; MSL4551/ES, G000390033, 26/09/2012, 745-5-0; MSL4614/ES, G000349730, 20/09/2012, 745-5-0; MSL4551/ES, G000349730, 20/09/2012, 745-5-0; MSL4614/ES, G000349730, 20/09/2012, 745-5-0; MSL4514/ES, G000349730, 20/09/2012, 745-5-0; MSL4614/ES, G000448/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G0 20; MSL4614/ES, G000407649, 27/09/2012, 745-5-0; MSL4619/ES, G000427060, 20/09/2012, 747-1-0; MSL4717/ES, G000413473, 27/09/2012, 745-5-0; MSL4921/ES, G000383432, 23/09/2012, 745-5-27/07/2012, 745-3-0; MSL4921/ES, G000394817, 23/09/2012, 745-5-0; MSL4986/ES, G000383338, 26/09/2012, 745-5-0; MSL4986/ES, G000256299, 07/09/2012, 746-3-0; MSL4986/ES, G000280755, 0; MSL4986/ES, G000447600, 30/09/2012, 745-5-0; MSL5230/ES, G000342439, 11/09/2012, 746-3-0; MSL5538/ES, G000403914, 18/09/2012, 745-5-0; MSL5538/ES, G000404066, 18/09/2012, 745-5-18/09/2012, 745-5-0; MSL5538/ES, G0004040406, 18/09/2012, 745-5-0; MSL7196/RJ, E000618191, 07/09/2012, 746-3-0; MSL7313/RJ, E000754007, 12/09/2012, 746-3-0; MSL8441/ES, G000348889, 15/09/2012, 745-5-0; MSL8611/ES, G000374074, 24/09/2012, 745-5-0; MSL8827/ES, G000374556, 17/09/2012, 745-5-0; MSL9239/ES, G000237481, 08/09/2012, 745-5-0; MSL9540/ES, G000330002, 15/09/2012, 745-5-0; MSL9540/ES, G000330649, 15/09/2012, 745-5-0; MSM0090/ES, G000329602, 15/09/2012, 745-5-0; MSM0103/ES, G000373541, 18/09/2012, 746-3-0; MSM0200/ES, G00031689 0; MSM0090/ES, G000329602, 15/09/2012, 745-3-0; MSM0103/ES, G000373541, 18/09/2012, 746-3-0; MSM0280/ES, G000391680, 16/09/2012, 745-5-0; MSM0330/ES, G000334561, 12/09/2012, 747-1-0; MSM0330/ES, G000341774, 23/09/2012, 745-5-0; MSM0330/ES, G000403694, 19/09/2012, 746-3-0; MSM0491/ES, G000386904, 15/09/2012, 745-5-0; MSM0491/ES, G000427130, 15/09/2012, 745-5-0; MSM0506/ES, G000278433, 07/09/2012, 747-1-0; MSM0506/ES, G000278433, 07/09/2012, 747-10; MSM0506/ES, G000278043, 2745-5-0; MSM0506/ES, G000278433, 07/09/2012, 747-10; MSM0506/ES, G000278043, 2745-5-0; MSM0506/ES, G000278433, 07/09/2012, 747-10; MSM0506/ES, G00027843, 07/09/2012, 747-10 1-0; MSM0506/ES, G000390063, 21/09/2012, 745-5-0; MSM0506/ES, G000390063, 21/09/2012, 745-5-0; MSM0506/ES, G000395001, 19/09/2012, 745-5-0; MSM0525/ES, G000426585, 22/09/2012, 745-5-0; MSM0525/ES, G000470219, 30/09/2012, 745-5-0; MSM0525/ES, G000470219, G00470219, G00470219, G00470219, G00470219, G00470219, G00470219, G00470219, G0047 22/09/2012, /45-5-0; MSM0525/ES, G0004/0219, 30/09/2012, /45-5-0; MSM0541/ES, G000512430, 04/10/2012, 745-5-0; MSM0618/ES, G000343914, 19/09/2012, 745-5-0; MSM0618/ES, G000402212, 19/09/2012, 746-3-0; MSM0930/ES, E000824388, 22/09/2012, 747-1-0; MSM1338/RJ, E000751369, 11/09/2012, 745-5-22/09/2012, 747-19, MISM13678, E000/13109, 11/09/2012, 745-3-0; MSM1356/RJ, E000758263, 14/09/2012, 746-3-0; MSM1360/MG, E001094213, 01/10/2012, 746-3-0; MSM1615/ES, G000383563, 23/09/2012, 745-5-0; MSM1994/ES, G000372882, 18/09/2012, 745-5-0;

MSM1994/ES, G000383168, 19/09/2012, 745-5-0; MSM2364/ES, G000396297, 26/09/2012, 745-5-0; MSM2364/ES, G000399382, 23/09/2012, 746-3-0; MSM2364/ES, G000415608, 16/09/2012, 746-23/09/2012, 746-3-0; MSM2364/ES, G000415608, 16/09/2012, 746-3-0; MSM2705/ES, G000388124, 25/09/2012, 745-5-0; MSM2705/ES, G000388640, 23/09/2012, 746-3-0; MSM2705/ES, G000442304, 28/09/2012, 745-5-0; MSM2705/ES, G000461883, 28/09/2012, 745-5-0; MSM3184/ES, G000332358, 15/09/2012, 745-5-0; MSM3509/ES, G000332200, 13/09/2012, 745-5-0; MSM3687/ES, G000265626, 11/09/2012, 745-5-0; MSM3726/ES, G000336854, 13/09/2012, 745-5-0; MSM3726/ES, G000419683, 16/09/2012, 745-5-0; MSM4052/ES, G000287058, 22/09/2012, 745-5-0; MSM4052/ES, G000287058, 22/09/2012, 745-5-0; MSM4052/ES, G000387058, 22/09/2012, 745-5-0; 5-0; MSM4052/ES, G000387958, 22/09/2012, 745-5-0; MSM4052/ES, G000390461, 22/09/2012, 745-5-0; MSM4052/ES, G000440968, 29/09/2012, 746-3-0; MSM4553/ES, G0004408093, 22/09/2012, 745-5-0; MSM4553/ES, G000423571, 29/09/2012, 745-22/09/2012, /45-5-0; MSM4553/ES, G0004235/1, 29/09/2012, /45-5-0; MSM4653/ES, G000405675, 23/09/2012, 745-5-0; MSM5432/ES, G000380749, 12/09/2012, 745-5-0; MSM5432/ES, G000427177, 24/09/2012, 746-3-0; MSM5444/ES, G000343373, 16/09/2012, 745-5-0; MSM5464/ES, G000230855, 09/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; MSM5464/ES, G000230855, 09/09/2012, 745-5-0; MSM5591/ES, G000253157, 07/09/2012, 746-3-0; MSM5701/ES, G000397858, 27/09/2012, 745-5-0; MSM5744/ES, G000339883, 17/09/2012, 746-3-0; MSM5764/ES, G000346495, 21/09/2012, 745-5-0; MSM5848/ES, E000870622, 27/09/2012, 747-1-0; MSM5898/ES, G000348091, 23/09/2012, 745-5-0; MSM6705/ES, G000348162, 16/09/2012, 745-5-0; MSM6719/ES, G000342911, 15/09/2012, 745-5-0; MSM6792/ES, G000336423, 16/09/2012, 745-5-0; MSM7136/ES, G000281278, 12/09/2012, 745-5-0; MSM7136/ES, G000281278, 12/09/2012, 745-5-0; MSM7136/ES, G000263491, 10/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, /45-5-0; MSM/136/ES, G0002812/8, 12/09/2012, /45-3-0; MSM7250/ES, G000263491, 10/09/2012, 745-5-0; MSM7338/ES, G000384942, 26/09/2012, 745-5-0; MSM8147/ES, G000329533, 15/09/2012, 745-5-0; MSM8147/ES, G00033229, 15/09/2012, 745-5-0; MSM8207/RJ, E001032965, 30/09/2012, 746-3-0; MSM8218/RJ, D000194867, 11/09/2012, 745-5-0; MSM8377/ES, E000741597, 19/09/2012, 746-3-0; MSM8810/ES, G000277600, 11/09/2012, 745-5-0; MSM9238/ES, G000381445, 13/09/2012, 745-5-0; MSM921/ES, G000390198, 22/09/2012, 745-5-0. 11/09/2012, 745-5-0; MSM9521/ES, G000390198, 22/09/2012, 745-5-0; MSN0005/ES, G000372972, 18/09/2012, 745-5-0; MSN0005/ES, G000374870, 18/09/2012, 745-5-0; MSN0221/ES, G000333260, 15/09/2012, 746-3-0; MSN0302/ES, D000150451, 12/09/2012, 745-15/09/2012, 746-3-0; MSN0302/ES, D000150451, 12/09/2012, 745-5-0; MSN0340/ES, G000451599, 24/09/2012, 746-3-0; MSN0463/ES, G000350807, 16/09/2012, 745-5-0; MSN0519/ES, G000408738, 22/09/2012, 745-5-0; MSN0539/ES, G000398271, 21/09/2012, 746-3-0; MSN0539/ES, G000412174, 22/09/2012, 746-3-0; MSN0539/ES, G000422970, 16/09/2012, 745-5-0; MSN0539/ES, G000425270, 16/09/2012, 747-1-0; MSN0966/ES, G000443014, 29/09/2012, 745-5-0; MSN1058/ES, G000228581, 11/09/2012, 745-5-0; MSN10548/ES MSN1873/ES, G000393684, 19/09/2012. 3-0; MSN1873/ES, G0003993684, 19/09/2012, 745-5-0; MSN2433/ES, G000444009, 28/09/2012, 745-5-0; MSN2463/ES, G0003335454, 15/09/2012, 745-5-0; MSN2596/ES, G000337398, 13/09/2012, 745-5-0; MSN2622/ES, G000380025, 18/09/2012, 746-3-0; MSN2681/ES, G000382697, 24/09/2012, 745-5-0; MSN2752/ES, G000274988, 11/09/2012, 745-5-0; MSN2779/ES, G000337038, MSN2681/ES, G00038269/, 24/09/2012, 745-5-0; MSN275/ES, G000274988, 11/09/2012, 745-5-0; MSN2779/ES, G000337038, 22/09/2012, 746-3-0; MSN3024/ES, G000273659, 12/09/2012, 745-5-0; MSN3024/ES, G000338040, 21/09/2012, 745-5-0; MSN3085/ES, G000408839, 26/09/2012, 745-5-0; MSN3440/ES, G000334853, 12/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000341152, 21/09/2012, 746-3-0; MSN3535/ES, G000377814, 13/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000378789, 13/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000378789, 25/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000402919, 27/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000402919, 27/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000416343, 27/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G0004167729, 24/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000427729, 24/09/2012, 745-5-0; MSN3535/ES, G000451200, 29/09/2012, 745-5-0; MSN405/MG, E000760862, 13/09/2012, 745-5-0; MSN405/ES, G000373585, 16/09/2012, 745-5-0; MSN4880/MT, E000800235, 11/09/2012, 745-5-0; MSN4586/ES, G000510366, 07/10/2012, 745-5-0; MSN6098/ES, E0000739157, 14/09/2012, 745-5-0; MSN6098/ES, E000739157, 14/09/2012, 745-5-0; MSN6098/ES, E000739157, 14/09/2012, 745-5-0; MSN6098/ES, E000739157, 14/09/2012, 745-5-0; MSN693/ES, G000405030, 15/09/2012, 746-3-0; MSN7113/ES, G000263821, 09/09/2012, 745-5-0; MSN7569/ES, E000603327, 11/09/2012, 746-3-0; MSN7764/RJ, E000802357, 11/09/2012, 746-3-0; MSN7764/RJ, E000802357, 11/09/2012, 746-3-0; MSN7764/RJ, E000605187, 27006/2012, 746-5-0; MSN7764/RJ, E000605187, 27006/2012, 746-5-0; MSN7764/RJ, E000605187, 27006/2012, 746-5-0; MSN7764/RJ, E000605187, 27006/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000605187, 27006/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000605187, 27006/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, 27006/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 745-5-0; MSN7/200/ES, E000834461, 27/09/2012-745-5-0; MSN7569/ES, E000603327, 11/09/2012, 746-3-0; MSN7764/RJ, E000625187, 07/09/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000631104, 16/09/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000742195, 17/09/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000751887, 13/09/2012, 746-3-0; MSN7764/RJ, E000878263, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN77764/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN77764/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN77764/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7764/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7964/RJ, E000882564, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7964/RJ, E00088264, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7964/RJ, E00088264, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20 0; MSN/7/6/ES, G000405901, 19/09/2012, 745-5-0; MSN/919/ES, G000387982, 20/09/2012, 745-5-0; MSN7964/ES, G000336416, 20/09/2012, 745-5-0; MSN8066/ES, G000450138, 30/09/2012, 745-5-0; MSN8068/ES, G000415187, 18/09/2012, 745-5-0; MSN8448/ES, G000382665, 22/09/2012, 745-5-0; MSN8587/RJ, E001040429, 28/09/2012, 745-5-0; MSN8972/ES, G000339848, 15/09/2012, 745-5-0; MSN8972/ES, G00034505, G000 26/09/2012, 745-3-0, MSN9302/ES, G000339645, 15/09/2012, 745-5-0; MSN9302/ES, G000382255, 16/09/2012, 745-5-0; MSN9302/ES, G000387623, 15/09/2012, 745-5-0; MSN9302/ES, G000414718, 15/09/2012, 745-5-0; MSN9411/RJ, E000888754, 25/09/2012, 746-3-0; MSN9705/ES, G000397905, 15/09/2012, 745-5-0; MSN9705/ES, G000397905, 15/09/2012, TYP-15/09/2012, TYP-15/09/2012, TYP-15/09/2012, TYP-15 25/09/2012, /46-3-0; MSN9/05/ES, G00039/905, 15/09/2012, /45-5-0; MSO0068/ES, G000348530, 23/09/2012, 745-5-0; MSO0075/ES, G000375335, 16/09/2012, 745-5-0; MSO0075/ES, G000376842, 20/09/2012, 745-5-0; MSO0075/ES, G000383552, 19/09/2012, 745-5-0; MSO0075/ES, G000384579, 19/09/2012, T0/09/2012, T0/09/2012, T0/09/2012, T0/09/2012, T0/09/ 5-0; MSO0297/ES, G00038951, 12/09/2012, 745-5-0; MSO0408/ES, G000441091, 30/09/2012, 745-5-0; MSO0498/ES, G000441091, 30/09/2012, 745-5-0; MSO0470/ES, G000413096, 20/09/2012, 745-5-0; MSO1302/ES, G000339017, 15/09/2012, 745-

5-0; MSO1302/ES, G000339699, 22/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000341126, 18/09/2012, 746-3-0; MSO1437/ES, G000341649, 18/09/2012, 746-3-0; MSO1437/ES, G000341649, 18/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000342399, 19/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000341/ES, G000341 G000341126, 18/09/2012, 746-3-0; MSO1437/ES, G0003417ES, G000341649, 21/09/2012, 746-3-0; MSO1437/ES, G000342399, 19/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000348648, 19/09/2012, 746-3-0; MSO1437/ES, G00034844, 12/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000408591, 24/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000414095, 22/09/2012, 747-1-0; MSO1437/ES, G000420896, 19/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000424629, 27/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000424629, 27/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000474411, 02/10/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000477029, 59/09/2012, 745-5-0; MSO1437/ES, G000502720, 04/10/2012, 745-5-0; MSO1448/ES, G000394955, 18/09/2012, 745-5-0; 5-0; MSO1448/ES, G000394955, 18/09/2012, '45-5-0; MSO2429/ES, G0004424449, 30/09/2012, '745-5-0; MSO2619/ES, G000345950, 13/09/2012, 745-5-0; MSO2718/ES, G000382807, 23/09/2012, 745-5-0; MSO2751/ES, G000338596, 18/09/2012, 746-23/09/2012, 745-5-0; MSO2751/ES, G000338596, 18/09/2012, 746-3-0; MSO2755/ES, G000398091, 29/09/2012, 745-5-0; MSO3429/ES, G000403173, 16/09/2012, 746-3-0; MSO3918/MG, E000737265, 14/09/2012, 745-5-0; MSO3985/RJ, E000759030, 16/09/2012, 745-5-0; MSO4047/RJ, E000756461, 16/09/2012, 746-3-0; MSO4057/MG, E000745371, 16/09/2012, 745-5-0; MSO4140/ES, G000254761, 11/09/2012, 746-3-0; MSO4140/ES, G000277074, 11/09/2012, 745-5-0; MSO4276/ES, E000749700, 20/09/2012, 745-5-0; MSO4276/RJ, E0007587067, 08/09/2012, 745-5-0; MSO4276/RJ, E000587067, 08/09/2012, 745-5-0; MSO4642/RJ, E000745039, 15/09/2012, 745-5-0; MSO4768/ES, G000389692, 25/09/2012, 745-5-0; MSO5119/ES, G000383231, 22/09/2012, 745-5-0; MSO5186/ES, G000337025, 16/09/2012, 745-5-0; MSO5123/ES, G000401998. G000337025, 16/09/2012, 745-5-0; MSO5223/ES, G000401998, 25/09/2012, 745-5-0; MSO5280/ES, E000870036, 12/09/2012, 745-5-0; MSO5577/ES, G000339488, 11/09/2012, 745-5-0; MSO6330/ES G000251041, 11/09/2012, 746-3-0; MSO6609/ES, G0003922988, 15/09/2012, 745-5-0; MSO6801/ES, G000334564, 16/09/2012, 747-13/09/2012, 743-3-0, MSO6801/ES, G00034991, 16/09/2012, 746-3-0; MSO6806/ES, G000271058, 11/09/2012, 745-5-0; MSO6806/ES, G000271058, 11/09/2012, 745-5-0; MSO699/ES, G000449908, 28/09/2012, 745-5-0; MSO6958/ES, G000240513, 14/09/2012, 745-5-0; MSO6992/ES, G000338641, 16/09/2012, 746-3-0; MSO7027/ES, G000373370, 16/09/2012, 745-5-0; MSO7027/ES, G000374479, 16/09/2012, 745-5-0; MSO7041/ES, G000343117, 20/09/2012, 745-5-0; MSO7041/ES, G000350268, 22/09/2012, 745-5-0; MSO7099/ES, G000418942, 18/09/2012, 746-22/09/2012, 743-3-0, MSO/109/ES, G000416342, 16/09/2012, 746-3-0; MSO7145/ES, G000336648, 19/09/2012, 746-3-0; MSO7149/ES, G000405642, 23/09/2012, 745-5-0; MSO7506/ES, G000512374, 03/10/2012, 746-3-0; MSO7530/ES, G000373321, 20/09/2012, 745-5-0; MSO7684/RJ, E000746484, 13/09/2012, 746-3-0; MSO7830/ES, D000242495, 18/09/2012, 745-5-0; MSO7830/ES, G00033825, 18/09/2012, 745-5-0; MSO7876/ES, G0003383644, 20/09/2012, 745-18/09/2012, /45-5-0; MSO/8/6/ES, G000383644, 20/09/2012, /45-5-0; MSO7876/ES, G000388859, 16/09/2012, 746-3-0; MSO8008/ES, G000345599, 18/09/2012, 745-5-0; MSO8139/ES, G000350701, 15/09/2012, 745-5-0; MSO8159/ES, G000335247, 15/09/2012, 745-5-0; MSO8483/ES, G000394283, 26/09/2012, 745-5-0; MSO8549/ES, G000485524, 03/10/2012, 745-5-0; MSO8747/ES, G000415969, 24/09/2012, 746-3-0; MSO87871, 22/09/2012, 745-5-0; MSO8918/ES, G000406705, 22/09/2012, 745-5-0; MSO8918/ES, G000406705, 22/09/2012, 745-5-0; MSO893/ES, G0003893/ES, G000344917, 12/09/2012, 745-5-0 MSO9020/FS, G000277801 G000330906, 20/09/2012, 745-5-0; MSP3019/ES, G000383201, 23/09/2012, 745-5-0; MSP3064/ES, G000405006, 22/09/2012, 745-5-0; MSP3064/ES, G000415874, 23/09/2012, 746-3-0; MSP3064/ES, G000425922, 22/09/2012, 745-5-0; MSP3067/ES, G00024480 11/09/2012, 745-5-0; MSP3067/ES, G000381270, 22/09/2012, 745-0; MSP3094/MG, E000571461, 07/09/2012, 745-5-0; MSP3138/ES, G000444666, 30/09/2012, 745-5-0; MSP3215/ES, G000332806, 15/09/2012, 745-5-0; MSP3347/ES, G000330109, 16/09/2012, 745-5-0; MSP3357/ES, E000617076, 11/09/2012, 745-5-0; MSP3374/ES, G000392004, 24/09/2012, 746-3-0; MSP3374/ES, G000393469, 17/09/2012, 745-5-0; MSP3561/ES, G000331577, 21/09/2012, 745-0; MSP3561/ES, G000338034, 23/09/2012, 745-5-0; MSP3677/ES, G000374551, 18/09/2012, 745-5-0; MSP3677/ES, G000440905, 30/09/2012, 745-5-0; MSP3683/ES, G000382108, 19/09/2012, 745-5-0; MSP3731/ES, G000419511, 16/09/2012, 745-5-0; MSP3763/ES, G000397269, 27/09/2012, 746-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 27/09/2012, 746-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 27/09/2012, 746-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 27/09/2012, 746-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 27/09/2012, 246-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 27/09/2012, 246-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 27/09/2012, 246-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 27/09/2012, 246-3-0; MSP3791/ES, G000250219, 246-3-0; MSP379 07/09/2012, 745-5-0; MSP3954/RJ, E000760042, 15/09/2012, 747-1-0; MSP4269/ES, G000390828, 26/09/2012, 745-5-0; MSP4422/ES, 0; MSP4269/ES, G000390828, 26/09/2012, 745-5-0; MSP4422/ES, G000336887, 11/09/2012, 746-3-0; MSP4422/ES, G000426512, 18/09/2012, 745-5-0; MSP4532/ES, G000443508, 29/09/2012, 745-5-0; MSP4754/MG, E000754850, 20/09/2012, 746-3-0; MSP4789/ES, G000336071, 14/09/2012, 745-5-0; MSP4789/ES, G000341314, 17/09/2012, 745-5-0; MSP4789/ES, G000405340, 20/09/2012, 745-5-17/07/2012, 745-5-0; MSP5045/ES, G000383287, 19/09/2012, 745-5-0; MSP5045/ES, G000383287, 19/09/2012, 745-5-0; MSP5045/ES, G000383287, 19/09/2012, 745-5-0; MSP5045/ES, G000391522, 23/09/2012, 745-5-0; MSP5122/ES, G000329319, 17/09/2012, 745-5-0; MSP5135/ES, G000328017, 15/09/2012, 745-5-0; MSP5236/ES, G000336641,

19/09/2012, 745-5-0; MSP5268/ES, G000339403, 14/09/2012, 745-5-19/09/2012, 745-5-0; MSP5208/ES, G000339403, 14/09/2012, 745-5-0; MSP5311/ES, G000346612, 20/09/2012, 745-5-0; MSP5489/ES, G000344883, 16/09/2012, 746-3-0; MSP5676/ES, G000390091, 16/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G000243319, 12/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G00024319, 12/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G00024319, 12/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G00024319, 12/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G000244319, 12/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G000244319, 12/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G00024419, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2 G000244122, 12/09/2012, 745-5-0; MSP5698/ES, G00042204, 24/09/2012, 745-5-0; MSP5998/ES, G000335221, 23/09/2012, 746-3-0; MSP6050/ES, G000477504, 01/10/2012, 745-5-0; MSP6062/ES, G000420529, 15/09/2012, 745-5-0; MSP6098/ES, G000270890 11/09/2012, 745-5-0; MSP6098/ES, G000389163, 18/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-3-0, MSP6049845, 13/09/2012, 745-3-0, MSP6273/ES, G000349845, 13/09/2012, 745-3-0; MSP6364ES, G000411546, 16/09/2012, 746-3-0; MSP6449/ES, G000245267, 14/09/2012, 746-3-0; MSP6449/ES, G000406409, 20/09/2012, 745-5-0; MSP6505/ES, G000383377, 21/09/2012, 745-5-0; MSP6505/ES G000388625, 27/09/2012, 746-3-0; MSP6505/ES, G000423988 23/09/2012, 745-5-0; MSP6563/ES, G000332435, 15/09/2012, 745-5 0; MSP6572/ES, G000426700, 22/09/2012, 746-3-0; MSP6661/ES, E000756964, 19/09/2012, 746-3-0; MSP6847/ES, G000270783, 07/09/2012, 745-5-0; MSP6940/ES, G000332337, 15/09/2012, 745-5-0; MSP6973/ES, G000247893, 07/09/2012, 745-5-0; MSP7028/ES, G000339224, 18/09/2012, 746-3-0; MSP7031/ES, G000330154, 15/09/2012, 745-5-0; MSP7031/ES, G000337704, 17/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-3-0; MSP7031/ES, G000357/04, 17/09/2012, 745-3-0; MSP7101/RJ, E000746548, 16/09/2012, 745-5-0; MSP7148/MG, E000596035, 12/09/2012, 746-3-0; MSP7455/ES, G000262781, 07/09/2012, 746-3-0; MSP7470/RJ, E001136488, 22/09/2012, 745-5-0; MSP7518/ES, G000405438, 18/09/2012, 746-3-0; MSP7616/ES, 0; MSP/518/ES, G000403438, 18/09/2012, 740-3-0; MSP/618/ES, G000445294, 29/09/2012, 747-1-0; MSP7663/ES, G000407884, 19/09/2012, 745-5-0; MSP7689/ES, G000397682, 17/09/2012, 746-3-0; MSP7766/ES, G000329448, 16/09/2012, 745-5-0; MSP7940/ES, G000334242, 15/09/2012, 745-5-0; MSP8090/ES, G000378290, 12/09/2012, 745-5-0; MSP8090/ES, G000379853, 12/09/2012, 745-5-0; MSP8090/ES, G000397852, G00039 12/09/2012, 745-5-0; MSP8090/ES, G000379853, 12/09/2012, 745-5-0; MSP8212/ES, G000284432, 07/09/2012, 745-5-0; MSP8225/ES, G000417525, 18/09/2012, 745-5-0; MSP8407/ES, G000377548, 14/09/2012, 745-5-0; MSP8494/ES, G000377502, 12/09/2012, 745-5-0; MSP8739/RJ, E001136036, 01/10/2012, 745-5-0; MSP8754/RJ, E000621002, 16/09/2012, 746-3-0; MSP9266/ES, G000348012, 14/09/2012, 745-5-0; MSP9392/ES, G000409610, 16/09/2012, 747-1-0; MSP9401/ES, G000447692, 29/09/2012, 746-3-0; MSP9568/ES, G000345098, 18/09/2012, 745-5-0; MSP9568/ES, G000349262, 17/09/2012, 746-3-0; MSP9579/ES, G000407685, 18/09/2012, 745-5-0; MSP9744/MG, E000571954, 10/09/2012, 746-3-0; MSP9744/MG, E000731110, 12/09/2012, 747-1-0; MSP9789/ES, G000400276, 15/09/2012, 745-5-0; MSP9839/ES, G000259462, 11/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; MSP9839/ES, G000259462, 11/09/2012, 745-5-0; MSP9839/ES, G000335866, 12/09/2012, 745-5-0; MSP9839/ES, G000341553, 13/09/2012, 745-5-0; MSQ0692/ES, G000413012, 24/09/2012, 745-5-0; MSQ0692/ES, G000421502, 24/09/2012, 746-3-0; MSQ0705/ES, G000329885, 19/09/2012, 745-5-0; MSQ1110/ES, G000345920, 16/09/2012, 745-5-0; MSQ1406/ES, G000377205, 14/09/2012, 746-3-0; MSQ1491/ES, G000404168, 24/09/2012, 746-3-0; MSQ1493/ES, G000343702, 15/09/2012, 746-3-0; MSQ1793/RJ, E000736531, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E000757560, 13/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E000760554, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E00076054, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E00076054, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E00076054, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E000760164, 20/09/2012, 745-5-0; MSQ E000879104, 20/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E000882488, 19/09/2012, 745-5-0; MSQ1793/RJ, E000892023, 19/09/2012, 745-5-0; MSQ2223/ES, G000329305, 18/09/2012, 746-3-0; MSQ2520/ES, 0; MSQ2223/EŠ, G000329305, 18/09/2012, 746-3-0; MSQ2520/ES, G000330828, 16/09/2012, 745-5-0; MSQ2535/ES, G000334163, 20/09/2012, 745-5-0; MSQ2535/ES, G000335165, 18/09/2012, 745-5-0; MSQ2557/ES, G000336062, 15/09/2012, 746-3-0; MSQ2656/ES, G000408083, 16/09/2012, 745-5-0; MSQ3398/ES, G000350603, 15/09/2012, 745-5-0; MSQ3574/ES, G000287072, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ3574/ES, G000450905, 25/09/2012, 746-3-0; MSQ3574/ES, G000450905, 25/09/2012, 746-3-0; MSQ371/RJ, E001035049, 24/09/2012, 745-5-0; MSQ3921/ES, G000508532, 07/10/2012, 745-5-0; MSQ3936/ES, G000373032, 20/09/2012, 745-5-0; MSQ4104/ES, G000370412, 745-5-0; MSQ4104/ES, G000376219, 20/09/2012, 745-5-0; MSQ4104/ES, G000379147 G000376219, 20/09/2012, 745-5-0; MSQ4183/ES, G000389197, 27/09/2012, 746-3-0; MSQ4253/ES, G000381604, 22/09/2012, 745-5-0; MSQ4253/ES, G000443694, 29/09/2012, 745-5-0; 5-0; MSQ4253/ES, G0004445054, 29/09/2012, /45-5-0; MSQ4307/ES, G000386623, 21/09/2012, 745-5-0; MSQ4359/ES, G000243501, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ4644/RJ, D000149913, 07/09/2012, 745-5-0; MSQ4691/RJ, E000755506, 16/09/2012, 747-1-0; MSQ4691/RJ, E000758753, 15/09/2012, 746-3-0; MSQ5035/ES, E000758222, 15/09/2012, 745-5-0; MSQ5369/ES, G000447413, 30/09/2012, 745-5-0; MSQ5538/ES, G000447707, 25/09/2012, 745-08/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; MSQ5918/RJ, MSO5576/ES. G000226362, 3-0, MSQ5376/ES, G000390053, 15/09/2012, 745-5-0; MSQ5918/RJ, E000591163, 07/09/2012, 745-5-0; MSQ5918/RJ, E000878047. 25/09/2012, 747-1-0; MSQ5918/RJ, E000879975, 21/09/2012, 745-5-25/09/2012, 747-19, MSQ5918/RJ, E000888046, 25/09/2012, 745-5-0; MSQ5918/RJ, E001035694, 29/09/2012, 745-5-0; MSQ5918/RJ, E001040834, 25/09/2012, 746-3-0; MSQ5918/RJ, E001094842, 03/10/2012, 745-5-0; MSQ5969/ES, G000333570, 18/09/2012, 745-5-0; MSQ5969/ES, G000376308, 18/09/2012, 745-5-0; MSQ6000/ES, G000375901, 18/09/2012, 745-5-0; MSQ6037/RJ, E000881575, 25/09/2012, 746-3-0; MSQ6098/RJ, E000886868, 20/09/2012, 746-3-0; MSQ6506/ES, E000837895, 22/09/2012, 745-5-0; MSQ6738/ES, G000402592, 22/09/2012, 745-5-0; MSQ6748/ES, E000582643, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ6876/ES, E000591051, 09/09/2012, 746-3-0; MSQ7106/ES, G000427435, 25/09/2012, 746-3-0; MSQ7130/ES, G000373459, 20/09/2012, 745-5-0; MSQ7130/ES, G000485518, 03/10/2012, 745-MSO7172/ES. G000343977. 15/09/2012. 3-0, MSQ7172/ES, G000401474, 29/09/2012, 745-5-0; MSQ7172/ES, G000477103, 29/09/2012, 745-5-0; MSQ7320/ES, G000417230, 16/09/2012, 745-5-0; MSQ7365/ES, G000390226, 15/09/2012, 746-5-0; MSQ7365/ES, G00039026, 15/09/2012, 746-5-0; MSQ736/ES, G00039026, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 16/09/2012, /45-5-0; MSQ/363/ES, G000390226, 15/09/2012, /46-3-0; MSQ7416/ES, G000379955, 12/09/2012, 746-3-0; MSQ7473/ES, G000334357, 19/09/2012, 745-5-0; MSQ7608/ES, G000285577, 11/09/2012, 745-5-0; MSQ7608/ES, G00048053, 28/09/2012, 745-5-0; MSQ7617/ES, G000415252, 26/09/2012, 746-3-0;

MSQ7888/ES, G000444177, 29/09/2012, 745-5-0; MSQ8700/ES, G000262741, 07/09/2012, 745-5-0; MSQ8730/ES, G000429286, 24/09/2012, 746-3-0; MSQ9083/ES, E000836662, 26/09/2012, 745-5-0; MSQ9124/ES, G000440717, 28/09/2012, 745-5-0; MSQ9384/RJ, E000751063, 15/09/2012, 745-5-0; MSR0037/ES, G000274248, 11/09/2012, 745-5-0; MSR0107/ES, G000344695, 15/09/2012, 745-5-0; MSR0135/ES, G000492534, 03/10/2012, 745-5-0; MSR0196/ES, G000329094, 19/09/2012, 745-5-0; MSR0244/ES, G000339898, 11/09/2012, 745-5-0; MSR0379/ES, E000831986, 24/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; MSR0379/ES, E000831986, 24/09/2012, 745-5-0; MSR0661/ES, E000743031, 15/09/2012, 745-5-0; MSR1112/ES, G000392596, 22/09/2012, 745-5-0; MSR1377/ES, E000555975, 09/09/2012, 745-5-0; MSR1489/ES, G000446609, 25/09/2012, 746-3-0; MSR1537/ES, G000383930, 19/09/2012, 745-5-0; MSR2022/RJ, E000884937, 24/09/2012, 747-1-0; MSR2111/ES, G000450461, 25/09/2012, 745-5-0; MSR2406/ES, G000348495, 15/09/2012, 745-5-0; MSR265/ES, G000260016, 07/09/2012, 746-3-0; MSR3179/ES, G000414694, 22/09/2012, 745-5-0; MSR3371/ES, G000241489, 11/09/2012, 745-5-0; MSR3504/ES, E000830031, 21/09/2012, 746-3-0; MSR3770/ES, G000377747, 12/09/2012, 745-5-0. MSR3905/FS 11/09/2012, 745-5-0; MSR3949/ES, G000350931, 21/09/2012, 745-5-0; MSR3970/ES, G000341144, 15/09/2012, 745-5-0; MSR3919/ES, G000384181, 22/09/2012, 745-5-0; MSR3949/ES, G000350912, 17/09/2012, 747-1-22/09/2012, 745-5-0; MSR3949/ES, G000330312, 745-5-0; MSR3949/ES, G000419322, 21/09/2012, 745-5-0; MSR3949/ES, G000426814, 17/09/2012, 747-1-0; MSR3949/ES, G000442958, 29/09/2012, 747-1-17/09/2012, 747-1-0; MSR3949/ES, G000442958, 29/09/2012, 747-1-0; MSR3949/ES, G000467747, 29/09/2012, 745-5-0; MSR4085/ES, G000392894, 26/09/2012, 745-5-0; MSR4173/ES, G000384074, 20/09/2012, 745-5-0; MSR4173/ES, G000384074, 20/09/2012, 745-5-0; MSR4173/ES, G000400666, 20/09/2012, 745-5-0; MSR4258/ES, G000450740, 29/09/2012, 746-3-0; MSR4315/ES, G000330933, 15/09/2012, 746-3-0; MSR4315/ES, G000426932, 15/09/2012, 745-5-0; MSR4360/ES, G000347788, 19/09/2012, 745-5-0; MSR4516/ES, G000382806, 19/09/2012, 745-5-0; MSR4516/ES, G000386315, 19/09/2012, 745-5-0; MSR4521/ES, G000379378, 12/09/2012, 745-5-0; MSR4539/ES, G000344092, 13/09/2012, 745-5-0; MSR4539/ES, G000344092, 13/09/2012, 745-5-0; MSR4549/ES, G000328121, 14/09/2012, 745-5-0; MSR4560/ES, G000393736, 24/09/2012, 745-5-0; MSR4560/ES, G000421300, 25/09/2012, 745-5-0; MSR4560/ES, G000421300, 25/09/2012, 745-5-0; MSR4560/ES, G000391878, 25/09/2012, 746-3-0; MSR4549/ES, G000348381, 12/09/2012, 747-1-0; MSR5166/ES, G000404807, 21/09/2012, 746-3-0; MSR5179/ES, G000399180, 0, MSR5149/ES, G000346381, 12/09/2012, 74/-1-0, MSR5106/ES, G000404807, 21/09/2012, 746-3-0; MSR5179/ES, G000399180, 15/09/2012, 745-5-0; MSR5356/ES, G000416391, 21/09/2012, 745-5-0; MSR5356/ES, G000425078, 18/09/2012, 745-5-0; MSR5391/ES, G000375292, 18/09/2012, 745-5-0; MSR5496/RJ, E000751771, 13/09/2012, 747-1-0; MSR5496/RJ, E000754137, 13/09/2012, 745-5-0; MSR5531/RJ, E000982699, 20/09/2012, 746-3-0; MSR5695/ES, G000397912, 22/09/2012, 746-3-0; MSR5898/ES, G000272361, 13/09/2012, 745-5-0; MSR6099/ES, D000243642, 23/09/2012, 745-5-0; MSR6099/ES, G000407283, 24/09/2012, 747-1-0; MSR6122/ES, G000328528, 15/09/2012, 745-5-0; MSR6122/ES, G000329483, 15/09/2012, 745-5-0; MSR6141/ES, G000420731, 25/09/2012, 746-3 0; MSR6141/ES, G000427208, 17/09/2012, 746-3-0; MSR6274/ES, G000414627, 15/09/2012, 745-5-0; MSR6349/ES, G000261760, 11/09/2012, 745-5-0; MSR6349/ES, G000267726, 11/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; MSR6349/ES, G000267/26, 11/09/2012, 745-5-0; MSR6666/ES, G000349419, 19/09/2012, 746-3-0; MSR7319/ES, G000254155, 11/09/2012, 745-5-0; MSR7351/ES, G000333759, 15/09/2012, 745-5-0; MSR7351/ES, G000343101, 11/09/2012, 745-5-0; MSR7369/ES, G000335717, 21/09/2012, 745-5-0; MSR7369/ES, G000335717, 21/09/2012, 745-5-0; MSR7369/ES, G000398189, 20/09/2012, 746-3-0; MSR7511/ES, G000378518, 12/09/2012, 746-3-0; MSR7513/ES, E000871236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR7513/ES, G000371236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR7518/ES, G000371236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR7518/ES, G000371236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR7528/ES, G000371236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR7511/ES, G000371236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR751/ES, G000371236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR7511/ES, G000371236, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2 0, MSR/315/ES, E0008/1236, 26/09/2012, 746-3-0; MSR/328/ES, G000475123, 29/09/2012, 745-5-0; MSR7544/ES, G000334529, 18/09/2012, 745-5-0; MSR7902/ES, G000377894, 23/09/2012, 745-5-0; MSR7902/ES, G000476965, 03/10/2012, 745-5-0; MSR8047/ES, G000404616, 17/09/2012, 746-3-0; MSR8371/RJ, E000760204, 15/09/2012, 746-3-MSR8454/RJ, E000884881, 18/09/2012, 747-1-0; MSR8643/RJ, E000750329, 13/09/2012, 745-5-0; MSR9431/ES, G000377326, 12/09/2012, 745-5-0; MSR9448/ES, G000343002, 17/09/2012, 745-5-0; MSR9766/ES, G000485783, 02/10/2012, 745-5-0; MSR9783/ES, G000334165, 20/09/2012, 745-5-0; MSR9797/ES, G000350066, 12/09/2012, 745-5-0; MSR9799/ES, G000235547, 13/09/2012, 745-5-0; MSR9799/ES, G000374439, 18/09/2012, 745-5-0; MSR9799/ES, G000376606, 18/09/2012, 745-5-0; MSR9799/ES, G000381950, 26/09/2012, 745-5-0; MSR9958/ES, G000330552, 23/09/2012, 745-5-26/09/2012, 745-5-0; MSR9958/ES, G000330532, 23/09/2012, 745-5-0; MSR9958/ES, G000443810, 28/09/2012, 745-5-0; MSR9970/ES, G000379688, 22/09/2012, 745-5-0; MSS0215/ES, G000230984, 08/09/2012, 745-5-0; MSS0238/ES, G000379175, 13/09/2012, 745-5-0; MSS0309/ES, G000461681, 30/09/2012, 745-5-0; MSS0780/ES, G000331172, 23/09/2012, 746-3-0; MSS0780/ES, G000393934, 19/09/2012, 745-5-0; MSS0780/ES, G000396379, 23/09/2012, 746-3-0; MSS0780/ES, G000424412, 17/09/2012, 747-1-0; MSS0780/ES, G000428852, 28/09/2012, 745-5-0; MSS0780/ES, G000428852, G00042882, G00042882, G00042882, G00042882, G00042882, G0004282, G0004282, G0004282, G004282, G0004282, G000428 0, MSS0780/ES, G000424412, 17/09/2012, 74/7-1-0; MSS0780/ES, G000448853, 28/09/2012, 745-5-0; MSS1012/ES, G00033452, 21/09/2012, 745-5-0; MSS1101/ES, G000447052, 25/09/2012, 745-5-0; MSS1200/ES, G000394518, 24/09/2012, 745-5-0; MSS1347/RJ, E000743021, 12/09/2012, 747-1-0; MSS1347/RJ, E000760252, 12/09/2012, 745-5-0; MSS1494/ES, G000243650, 11/09/2012, 745-5-0; MSS1494/ES, G000416790, 15/09/2012, 745-5-0; MSS1554/ES, G000342550, 14/09/2012, 745-5-0; MSS1554/ES, G000397132, 20/09/2012, 745-5-137-75-50; MSS1646/ES, G000386283, 21/09/2012, 745-5-0; MSS1696/ES, G000280943, 15/09/2012, 745-5-0; MSS1735/ES, G000381161, 14/09/2012, 745-5-0; MSS1735/ES, G000390623, 27/09/2012, 745-5-0; MSS1739/ES, E001042221, 22/09/2012, 746-3-0; MSS1920/ES, G000348444, 12/09/2012, 746-3-0; MSS2108/ES, E000830495, 23/09/2012, 745-5-0; MSS2108/ES, G000330244, 23/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-3-0, MSS2108/ES, G000330244, 23/09/2012, 745-3-0, MSS2108/ES, G000380265, 12/09/2012, 747-1-0; MSS2108/ES, G000419971, 29/09/2012, 747-1-0; MSS2123/ES, G000394626, 15/09/2012, 745-5-0; MSS2123/ES, G000395921, 15/09/2012, 745-5-0; MSS2220/ES, G000406500, 23/09/2012, 746-3-0; MSS2256/ES,

G000258851, 07/09/2012, 745-5-0; MSS2317/ES, G000267075 07/09/2012, 746-3-0; MSS2429/RJ, E000762083, 13/09/2012, 745-5-07/09/2012, /46-3-0; MSS2429/RJ, E000/62083, 13/09/2012, /45-3-0; MSS2616/ES, G000335343, 13/09/2012, 745-5-0; MSS2616/ES, G000335537, 13/09/2012, 745-5-0; MSS2875/ES, G000407847, 28/09/2012, 745-5-0; MSS2960/RJ, E001093755, 03/10/2012, 745-5-0; MSS3377/ES, G000344099, 12/09/2012, 745-5-0; MSS3377/ES, G000349379, 15/09/2012, 746-3-0; MSS3377/ES, G000441627, 29/09/2012, 745-5-0; MSS3426/RJ, E000751335, 13/09/2012, 747-1-29/09/2012, /45-5-0; MSS3426/RJ, E000/51335, 13/09/2012, /4/-1-0; MSS3450/RJ, E000760133, 14/09/2012, 747-1-0; MSS3467/RJ, E000755892, 16/09/2012, 747-1-0; MSS3649/ES, G000401817, 22/09/2012, 745-5-0; MSS3677/ES, G000263874, 08/09/2012, 745-5-0; MSS3691/ES, G000346344, 16/09/2012, 746-3-0; MSS3738/ES, G000380054, 25/09/2012, 745-5-0; MSS3738/ES, G000450550, 25/09/2012, 745-5-0; MSS379/ES, G000229070, 15/09/2012, 745-5-0; MSS379/ES, G000229070, 15/09/2012, 745-5-0; MSS379/ES, G000229070, 15/09/2012, 745-5-0; MSS379/ES, G000229070, 15/09/2012, 745-5-0; MSS379/ES, G00024907/ES, G0002490 22/09/2012, 745-5-0; MSS53738/ES, G000380054, 25/09/2012, 745-5-0; MSS3738/ES, G000380054, 25/09/2012, 745-5-0; MSS3738/ES, G000380054, 25/09/2012, 745-5-0; MSS3738/ES, G000287627, 07/09/2012, 747-1-0; MSS37312/ES, G000287627, 07/09/2012, 747-1-0; MSS3912/ES, G000287627, 07/09/2012, 747-1-0; MSS3912/ES, G000287627, 07/09/2012, 747-1-0; MSS3912/ES, G000384055, 18/09/2012, 745-5-0; MSS3912/ES, G0003896, 15/09/2012, 746-3-0; MSS3912/ES, G00038965, 18/09/2012, 745-5-0; MSS4805/ES, G00038956, 18/09/2012, 745-5-0; MSS4805/ES, G00038956, 18/09/2012, 745-5-0; MSS4805/ES, G00038956, 18/09/2012, 745-5-0; MSS4805/ES, G000388547, 14/09/2012, 745-5-0; MSS4805/ES, G000388547, 14/09/2012, 745-5-0; MSS4922/ES, G000263845, 11/09/2012, 746-3-0; MSS4922/ES, G000428163, 20/09/2012, 746-3-0; MSS4941/ES, G000273110, 07/09/2012, 745-5-0; MSS493/ES, E000744033, 18/09/2012, 745-5-0; MSS4953/ES, G0003373873, 18/09/2012, 745-5-0; MSS4953/ES, G000383610, 23/09/2012, 745-5-0; MSS5033/ES, G000388222, 23/09/2012, 745-5-0; MSS5033/ES, G000388222, 745-5-0; MSS6503/ES, G000327403, 20/09/2012, 745-5-0; MSS6503/ES, G000327403, 20/09/2012, 745-5-0; MSS6503/ES, G00042379, 23/09/2012, 745-5-0; MSS6691/ES, G000386008, 19/09/2012, 745-5-0; MSS6691/ES, G000386008, 19/09/2012, 745-5-0; MSS671/ES, G000386008, 19/09/2012, 745-5-0; MSS671/ES, G000386008, 19/09/2012, 745-5-0; MSS671/ES, G000386008, 19/09/2012, 745-5-0; MSS671/ES, G000386008, 19/09/2012, 745-5-0; MSS77160/ES, G00038608, 19/09/2012 23/09/2012, /45-5-0; MSS93/9/ES, G000471765, 30/09/2012, /45-5-0; MSS9476/ES, G000396030, 22/09/2012, 745-5-0; MSS9503/ES, G000277680, 11/09/2012, 745-5-0; MSS9588/ES, G000445751, 29/09/2012, 746-3-0; MSS9604/RJ, E000600890, 07/09/2012, 747-1-0; MSS9619/ES, G000420720, 27/09/2012, 745-5-0; MST0285/ES, G000374298, 20/09/2012, 745-5-0; MST0505/ES, G000330174, 22/09/2012, 745-5-0; MST0672/ES, G00041600, 15/09/2012, 746-3-22/09/2012, 745-5-0; MST0672/ES, G000401600, 15/09/2012, 746-3-0; MST0672/ES, G000415662, 15/09/2012, 746-3-0; MST1097/ES, G000423094, 23/09/2012, 745-5-0; MST1384/ES, G000401459, 18/09/2012, 745-5-0; MST1386/ES, G000476009, 29/09/2012, 745-5-0; MST1584/ES, G000394681, 16/09/2012, 746-3-0; MST232/ES, G000328012, 19/09/2012, 745-5-0; MST2327/ES, G000328012, 19/09/2012, 745-5-0; MST2327/ES, G000392963, 18/09/2012, 745-5-0; MST2736/ES, E000585620, 14/09/2012, 746-3-0; MST2736/ES, E000585620, 14/09/2012, 746-3-0; MST273/ES, G000425610, 26/09/2012, 745-5-0; MST3027/RJ, E000590388, 11/09/2012, 746-3-0; MST3027/RJ, E0005090388, 11/09/2012, 746-3-0; MST3027/RJ, E000508924, 05/10/2012, 745-5-0; MST3343/MG, E000752464, 16/09/2012, 745-5-0; MST3434/MG, E000824103, 24/09/2012, 745-5-0; MST3693/ES, G000392901, 16/09/2012, 745-5-0; MST3693/ES, G000392901, 16/09/2012, 745-5-0; MST37898/ES, 5-0; MST3693/ES, G000392901, 16/09/2012, 745-5-0; MST3698/ES, G000451369, 25/09/2012, 745-5-0; MST4038/ES, G000428335, 24/09/2012, 746-3-0; MST4038/ES, G000443687, 30/09/2012, 746-3-

0;
MST5156/ES, E000829899, 23/09/2012, 745-5-0; MST5156/ES, E000977153, 29/09/2012, 746-3-0; MST5156/ES, G000441602, 30/09/2012, 745-5-0; MST5616/ES, G000266258, 12/09/2012, 745-5-0; MST5816/ES, G000383625, 23/09/2012, 745-5-0; MST5902/ES, G000397708, 20/09/2012, 745-5-0; MST5917/ES, G000386155, 20/09/2012, 745-5-0; MST5912/ES, G000258105, 07/09/2012, 745-5-0; MST6030/ES, G000379471, 25/09/2012, 745-5-0; MST6030/ES, G000379471, 25/09/2012, 745-5-0; MST6030/ES, G000379471, 25/09/2012, 745-5-0; MST6030/ES, G000450572, 25/09/2012, 747-1-0; MST6635/ES, G000424246, 21/09/2012, 745-5-0; MST6635/ES, G00042581, 16/09/2012, 745-5-0; MST6783/ES, G00036305, 23/09/2012, 746-3-0; MST6828/ES, G00035067, 11/09/2012, 746-3-0; MST6852/ES, G000327920, 15/09/2012, 745-5-0; MST6881/ES, G000443696, 29/09/2012, 745-5-0; MST6881/ES, G000476040, 29/09/2012, 746-3-0; MST6987/ES, G000274696, 11/09/2012, 745-5-0; MST7739/ES, G000427240, 16/09/2012, 745-5-0; MST6881/ES, G00042724

0; MST7749/ES, G000327223, 26/09/2012, 746-3-0; MST7790/ES, G000334122, 15/09/2012, 745-5-0; MST7893/ES, G000417399, 16/09/2012, 746-3-0; MST8004/ES, G000345203, 15/09/2012, 746-3-0; MST8027/ES, G000261056, 12/09/2012, 746-3-0; MST8027/ES, G000345697, 13/09/2012, 746-3-0; MST8027/ES, G000428506, 24/09/2012, 745-5-0; MST8027/ES, G000428709, 17/09/2012, 745-5-0; MST8088/ES, G000428308, 16/09/2012, 746-3-0; MST8180/ES, G000331683, 22/09/2012, 745-5-0; MST8354/ES, G000337421, G000331683, 22/09/2012, 745-5-0; MST8354/ES, G000337421, 21/09/2012, 745-5-0; MST8354/ES, G000410676, 21/09/2012, 746-3-0; MST8354/ES, G000418256, 21/09/2012, 745-5-0; MST8713/ES, G000341731, 15/09/2012, 747-1-0; MST8719/ES, G000328545, 22/09/2012, 746-3-0; MST8800/ES, G000406634, 29/09/2012, 745-5-0; MST8867/ES, G000446873, 30/09/2012, 745-5-0; MST8918/RJ, D000194981, 20/09/2012, 746-3-0; MST8978/ES, G000333382 D000194981, 20/09/2012, 746-3-0; MS16976/ES, G000333362, 19/09/2012, 745-5-0; MST9004/ES, G000429056, 18/09/2012, 745-5-0; MST9141/ES, G000396497, 21/09/2012, 745-5-0; MST9170/RJ, E000877234, 19/09/2012, 745-5-0; MST9378/ES, G000477050, 01/10/2012, 745-5-0; MST9855/RJ, E000743500, 13/09/2012, 746-3-0; MST9855/RJ, E000752210, 15/09/2012, 746-3-0; MST9965/ES, G000448837, 29/09/2012, 745-5-0; MST9980/ES, G000485718, 02/10/2012, 745-5-0; MST9991/ES, G000402406, 29/09/2012, 745-5-0210/2012, 745-5-0; MS19791/ES, G00042400, 27(67)2012, 745-5-0; MSU0096/ES, G000343316, 13/09/2012, 745-5-0; MSU0096/ES, G000346902, 18/09/2012, 745-5-0; MSU0141/ES, G000350383, 20/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; MSU0141/ES, G000350383, 20/09/2012, 745-5-0; MSU0154/ES, G000403256, 27/09/2012, 745-5-0; MSU0430/ES, G000339821, 15/09/2012, 746-3-0; MSU0430/ES, G000380007, 23/09/2012, 746-3-0; MSU0698/ES, G000230977, 07/09/2012, 745-5-0; MSU1290/ES, G000380917, 14/09/2012, 745-5-0; MSU1302/ES, G000378205, 23/09/2012, 745-5-0; MSU1404/ES, G000276536, 11/09/2012, 745-5-0; MSU1404/ES, G000340595, 11/09/2012, 745-5-0; MSU1562/ES, G000338408, 16/09/2012, 745-5-0; MSU1641/RJ, E000742944, 12/09/2012, 746-3-0; MSU1641/RJ 0; MSU1641/RJ, E000748798, 14/09/2012, 746-3-0; MSU1641/RJ, E000751185, 16/09/2012, 745-5-0; MSU1641/RJ, E000755595, 15/09/2012, 746-3-0; MSU1644/MG, E000747054, 19/09/2012, 745-13/09/2012, 740-3-0; MSU1644/MG, E000747/034, 19/09/2012, 745-5-0; MSU1644/MG, E000752274, 18/09/2012, 745-5-0; MSU1644/MG, E000816007, 19/09/2012, 745-5-0; MSU1705/RJ, E001220330, 26/09/2012, 745-5-0; MSU1728/RJ, E000743677, 12/09/2012, 746-3-0; MSU1728/RJ, E000758011, 12/09/2012, 745-5-0; MSU1900/ES, 2000758011, 12/09/2012, 745-5-0; MSU1900/ES, 2000758011, 12/09/2012, 745-5-0; MSU1900/ES, 2000758011, 12/09/2012, 745-5-0; MSU1900/ES, 2000758012, 2000758011, 22/09/2012, 745-5-0; MSU1900/ES, 2000758012, 20 G000256758, 07/09/2012, 745-5-0; MSU2472/ES, G000327964. 15/09/2012, 745-5-0; MSU2472/ES, G000375344, 16/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MSU2472/ES, G000375344, 16/09/2012, 745-5-0; MSU2472/ES, G000375913, 20/09/2012, 745-5-0; MSU2579/ES, G000409329, 15/09/2012, 746-3-0; MSU2592/ES, G000236604, 14/09/2012, 745-5-0; MSU2592/ES, G0003236604, 14/09/2012, 745-5-0; MSU2592/ES, G000329212, 745-5-0; MSU2688/ES, G000329225, 15/09/2012, 745-5-0; MSU2688/ES, G000329225, 15/09/2012, 745-5-0; MSU2742/ES, G000329267, 16/09/2012, 745-5-0; MSU2946/ES, G000231020, 07/09/2012, 745-5-0; MSU3015/ES, G000448466, 29/09/2012, 746-3-0; 16/09/2012, 745-5-0; MSU2946/ES, G000231020, 07/09/2012, 745-5-0; MSU3015/ES, G000448466, 29/09/2012, 746-3-0; MSU3015/ES, G000449878, 30/09/2012, 746-3-0; MSU3121/ES, G000407377, 20/09/2012, 745-5-0; MSU3185/RJ, E000877290, 19/09/2012, 745-5-0; MSU3239/ES, E000835301, 22/09/2012, 745-5-0; MSU3498/ES, G000393359, 19/09/2012, 747-1-0; MSU3801/MG, E001025187, 30/09/2012, 746-3-0; MSU3927/RJ, E000738995, 14/09/2012, 747-1-0; MSU3997/RJ, E000755473, 16/09/2012, 747-1-0; MSU4018/RJ, D000194879, 21/09/2012, 745-5-0; MSU4031/RJ, E000740348, 11/09/2012, 746-3-0; MSU4021/RJ, E000740488 0, MSU-4018, 11/09/2012, 746-3-0; MSU4031/RJ, E000740348, 11/09/2012, 746-3-0; MSU4031/RJ, E000742317, 12/09/2012, 747-1-0; MSU4031/RJ, E000742744, 15/09/2012, 747-1-0; MSU4031/RJ, E000756937, 15/09/2012, 746-3-0; MSU4031/RJ, E000758435 15/09/2012, 747-1-0; MSU4079/MG, E000737915, 21/09/2012, 745 15/09/2012, /4/-1-0; MSU40/9/MG, E000/3/915, 21/09/2012, /45-5-0; MSU4079/MG, E000833462, 23/09/2012, 746-3-0; MSU4079/MG, E000836512, 21/09/2012, 746-3-0; MSU410/ES, G000347372, 25/09/2012, 745-5-0; MSU4440/ES, G000332117, 15/09/2012, 745-5-0; MSU4720/ES, G000442864, 27/09/2012, 746-3-0; MSU5022/ES, E000829296, 27/09/2012, 745-5-0; MSU5039/ES, G000334598, 16/09/2012, 745-5-0; MSU5529/ES, G000440285, 29/09/2012, 746-3-0; MSU5529/ES, G000441592, 29/09/2012, 745-29/09/2012, 746-3-0, MSU5329/ES, G000441592, 29/09/2012, 745-5-0; MSU5529/ES, G000446455, 29/09/2012, 746-3-0; MSU5575/ES, G000420920, 27/09/2012, 746-3-0; MSU5686/ES, G000419787, 16/09/2012, 745-5-0; MSU5732/ES, G000407245, 15/09/2012, 746-3-0; MSU5901/ES, G000376943, 18/09/2012, 745-15/09/2012, 746-3-0; MSU5901/ES, G000376943, 18/09/2012, 745-5-0; MSU5933/ES, G000255655, 12/09/2012, 745-5-0; MSU5933/ES, G000349163, 24/09/2012, 745-5-0; MSU5933/ES, G000411389, 29/09/2012, 745-5-0; MSU5933/ES, G000470420, 30/09/2012, 745-5-0; MSU5933/ES, G000475891, 30/09/2012, 745-5-0; MSU6077/ES, G000376111, 18/09/2012, 745-5-0; MSU6574/ES, G000252784, 07/09/2012, 745-5-0; MSU6612/ES, G000334119, 12/09/2012, 745-5-0; MSU6701/ES, G000273829, 07/09/2012, 745-5-0; MSU6725/ES, G000346250, 13/09/2012, 746-3-0; MSU7183/RJ, F000602123, 16/09/2012, 745-5-0; MSU17206/MC, F000554660 E000602123, 16/09/2012, 745-5-0; MSU7206/MG, E000554669, 08/09/2012, 745-5-0; MSU7206/MG, E000817252, 21/09/2012, 746-08/09/2012, 745-5-0; MSU 7206/MG, E000817252, 21/09/2012, 746-3-0; MSU7206/MG, E000819532, 12/09/2012, 746-3-0; MSU7653/ES, G000503601, 05/10/2012, 745-5-0; MSU7965-8, G000420651, 23/09/2012, 745-5-0; MSU7971/ES, E000616094, 14/09/2012, 746-3-0; MSU8379/RJ, E000744134, 16/09/2012, 746-3-0; MSU8379/RJ, E000758251, 14/09/2012, 747-1-0; MSU8880/ES, G000246109, 11/09/2012, 745-5-0; MSU9128/ES, G000405385, 29/09/2012, 745-5-0; MSU9386/RJ, E000745194, 13/09/2012, 745-5-29/09/2012, 745-5-0; MSU9438/ES, G000275318, 12/09/2012, 745-5-0; MSU9552/ES, G000415654, 18/09/2012, 745-5-0; MSU9599/ES, G000446757, 30/09/2012, 745-5-0; MSU9867/ES, G000412449, 28/09/2012, 746-3-0; MSV0008/ES, G000336583, 19/09/2012, 745-5-0; MSV0344/ES, G000285921, 07/09/2012, 745-5-0; MSV0605/ES, G000331733, 16/09/2012, 746-3-0; MSV0605/ES, G000333359, 16/09/2012, 747-1-0; MSV0605/ES, G000349934, 16/09/2012, 746-3-0; MSV0701/ES, G000238526, 12/09/2012, 746-3-0; MSV0705/ES, G000382637, 24/09/2012, 745-5-0; MSV0770/ES,

G000390235, 16/09/2012, 745-5-0; MSV0790/ES, G000471152, 28/09/2012, 745-5-0; MSV0801/ES, G000236977, 11/09/2012, 745-5-26/09/2012, 745-5-0; MSV0909/ES, G000346677, 17/09/2012, 745-5-0; MSV0909/ES, G000423104, 24/09/2012, 745-5-0; MSV1902/RJ, E000759146, 14/09/2012, 747-1-0; MSV1953/RJ, E000752114, 12/09/2012, 745-5-0; MSV2193/ES, G000402871, 17/09/2012, 745-5-0; MSV2193/ES, G000425953, 15/09/2012, 745-5-0; MSV2474/ES, E000601698, 12/09/2012, 745-5-0; MSV2474/ES, G000419301, 24/09/2012, 745-5-0; MSV274/ES, G000230964, 08/09/2012, 745-5-0; MSV2965/ES, G000340567, 21/09/2012, 745-5-0; MSV3096/ES, G000376811, 11/09/2012, 745-5-0; MSV3151/ES, G000267180, 12/09/2012, 746-3-0; MSV3228/ES, G000425153, 16/09/2012, 745-12/09/2012, /46-3-0; MSV3228/ES, G000425153, 16/09/2012, /45-5-0; MSV3251/ES, G000405779, 19/09/2012, 747-1-0; MSV3251/ES, G000419831, 26/09/2012, 745-5-0; MSV3251/ES, G000424112, 19/09/2012, 746-3-0; MSV3437/ES, G000397542, 27/09/2012, 746-3-0; MSV3437/ES, G000494804, 03/10/2012, 745-27/09/2012, 746-3-0; MSV3437/ES, G000494804, 03/10/2012, 745-5-0; MSV3565/MG, E000828814, 24/09/2012, 746-3-0; MSV3609/ES, G000233592, 12/09/2012, 746-3-0; MSV3909/ES, G000399385, 23/09/2012, 746-3-0; MSV3987/ES, G000348420, 16/09/2012, 745-5-0; MSV3987/ES, G000426047, 16/09/2012, 746-3-0; MSV4366/RJ, E000736505, 11/09/2012, 745-5-0; MSV4366/RJ, E001041149, 28/09/2012, 747-1-0; MSV4400/ES, G000384779, 22/09/2012, 745-5-0; MSV4561/ES, G000332047, 14/09/2012, 745-5-0; MSV4562/ES, G000376548, 16/09/2012, 745-5-0; MSV4562/ES, G000391812, 19/09/2012, 745-5-0; MSV4694/ES, G000405590, 22/09/2012, 747-1-0; MSV5004/ES, G000405262, 29/09/2012, 747-1-0; MSV5004/ES, G000230345, 16/09/2012, 745-5-0; MSV504/ES, G000332863, 15/09/2012, 745-5-0; 29/09/2012, 74/1-1-0, MSV304/ES, G000230343, 10/09/2012, 745-5-0; MSV5204/ES, G000332863, 15/09/2012, 745-5-0; MSV5249/ES, G000280643, 13/09/2012, 745-5-0; MSV5418/ES, G000339415, 12/09/2012, 745-5-0; MSV5796/ES, G000378727, 12/09/2012, 746-3-0; MSV5813/MG, E000743750, 20/09/2012, 745-5-0; MSV5812/MC, E000754205, 25/09/2012, 746-3-0; MSV5813/MG, E000743750, 20/09/2012, 745-5-0; MSV5813/MG, E000745/MG, E00 12/09/2012, /46-3-0; MSV5813/MG, E000/43/50, 20/09/2012, /45-5-0; MSV5813/MG, E000754305, 25/09/2012, 745-5-0; MSV5813/MG, E000761687, 20/09/2012, 745-5-0; MSV5813/MG, E000337262, 13/09/2012, 745-5-0; MSV5899/ES, G000339666, 27/09/2012, 745-5-0; MSV6004/ES, G000396636, 23/09/2012, 745-5-0; MSV6004/ES, G00039666, 23/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/ 27/09/2012, 743-3-0, MSV6004/ES, G000396036, 25/09/2012, 745-5-0; MSV6004/ES, G000397975, 23/09/2012, 745-5-0; MSV6016/ES, E000874368, 19/09/2012, 745-5-0; MSV6137/ES, G000400469, 22/09/2012, 746-3-0; MSV6144/ES, G000404330, 27/09/2012, 745-5-0; MSV6144/ES, G000442950, 29/09/2012, 745-5-0; MSV6144/ES, G000475876, 30/09/2012, 745-5-0; 5-0; MSV6144/ES, G00047646, 28/09/2012, 745-5-0; MSV6274/ES, G000270303, 14/09/2012, 745-5-0; MSV6330/ES, G000402088, 27/09/2012, 745-5-0; MSV6411/ES, G000445983, 25/09/2012, 745-5-0; MSV6416/ES, G000397022, 24/09/2012, 745-5-0; MSV6482/ES, G000346124, 20/09/2012, 745-5-0; MSV6523/ES, G000390357, 16/09/2012, 745-5-0; MSV6575/ES, G000336226, 15/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; MSV0375/ES, G000426262, 15/09/2012, 746-3-0; MSV7038/ES, G000444636, 25/09/2012, 746-3-0; MSV7352/ES, E000759020, 20/09/2012, 745-5-0; MSV7649/ES, E000757944, 18/09/2012, 745-5-0; MSV8030/MG, E000879098, 22/09/2012, 745-5-0; MSV8030/MG, E000879098, E00 18/09/2012, 745-5-0; MSV8030/MG, E000879098, 22/09/2012, 745-5-0; MSV8312/ES, G000384346, 17/09/2012, 745-5-0; MSV8389/ES, G000328651, 15/09/2012, 746-3-0; MSV8397/ES, G000409759, 22/09/2012, 746-3-0; MSV8397/ES, G000426947, 16/09/2012, 746-3-0; MSV8397/ES, G000449949, 28/09/2012, 745-5-0; MSV8457/ES, G000337512, 16/09/2012, 745-5-0; MSV8457/ES, G000414727, 21/09/2012, 745-5-0; MSV9040/ES, G000337534, 19/09/2012, 746-3-0; MSV9171/RJ, E000877856, 25/09/2012, 746-3-0; MSV9244/ES, E000599765, 13/09/2012, 745-5-0; MSV9000/ES, G00040900/ES, G00040 5.0; MSW0290/ES, G000408020, 27/09/2012, 745-5-0; MSW0595/ES, E000607380, 13/09/2012, 745-5-0; MSW0813/RJ, E000888909, 22/09/2012, 745-5-0; MSW0813/RJ, E001043610, 23/09/2012, 745-5-0; MSW1027/ES, G000381018, 14/09/2012, 745-5-0; MSW1059/ES, G000378271, 12/09/2012, 745-5-0; MSW1152/ES, G00039909, 15/09/2012, 745-5-0; MSW1153/ES, G000334587, 22/09/2012, 746-3-0; MSW1159/ES, G000423873, 19/09/2012, 745-5-0; MSW1195/ES, G000336379, 23/09/2012, 745-5-0; MSW1195/ES, G000337603, 23/09/2012, 746-3-0; MSW1370/ES, G0003345408, 15/09/2012, 745-5-0; MSW1370/ES, G000345408, 15/09/2012, 745-5-0; MSW1370/ES, G0003365718, 16/09/2012, 745-5-0; MSW150/RJ, E000748546, 13/09/2012, 746-3-0; MSW1536/RJ, E000741601, 14/09/2012, 745-5-0; MSW1552/RJ, D000194922, 22/09/2012, 746-3-0; MSW1640/ES, G000330385, 15/09/2012, 745-5-0; MSW1733/ES, G000396722, 16/09/2012, 746-3-0; MSW185/ES, G000328784, 15/09/2012, 745-5-0; MSW1881/ES, G000397590, 21/09/2012, 745-5-0; MSW1885/ES, G000388320, 23/09/2012, 745-5-0; MSW1885/ES, G000388320, 23/09/2012, 745-5-0; 0; MSW0290/ES, G000408020, 27/09/2012, 745-5-0; MSW0595/ES 21/09/2012, 740-5-0, MSW1881/ES, G000397990, 21/09/2012, 745-5-0; MSW1885/ES, G000388320, 23/09/2012, 745-5-0; MSW1885/ES, G000462208, 29/09/2012, 745-5-0; MSW2291/ES, E000831054, 21/09/2012, 745-5-0; MSW2398/ES, G000374115, 16/09/2012, 745-5-0; MSW2490/ES, G000445866, 25/09/2012, 745-5-0; MSW2601/ES, G000388189, 15/09/2012, 745-5-0; 5-0; MSW2601/ES, G000388189, 15/09/2012, 745-5-0, MSW2617/ES, G000338321, 15/09/2012, 746-3-0; MSW2617/ES, G000382588, 23/09/2012, 745-5-0; MSW2642/ES, G000339910, 16/09/2012, 746-3-0; MSW2660/ES, G000240233, 07/09/2012, 745-5-0; MSW2660/ES, G000240233, 07/09/2012, 745-5-0; MSW2660/ES, G00024024025, 16/09/2012, 745-5-0; MSW2660/ES, G00024024025, 16/09/2012, 745-5-0; MSW2660/ES, G00024025, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16 16/09/2012, 746-3-0; MSW2660/ES, G000240233, 07/09/2012, 745-5-0; MSW2666/ES, G000394405, 16/09/2012, 745-5-0; MSW2793/ES, G000345848, 15/09/2012, 747-1-0; MSW2985/ES, G000336099, 19/09/2012, 745-5-0; MSW3914/ES, G000402368, 24/09/2012, 746-3-0; MSW3927/ES, G000448240, 30/09/2012, 745-5-0; MSW4248/ES, G000262305, 11/09/2012, 745-5-0; MSW4371/ES, G000418693, 29/09/2012, 745-5-0; MSW4386/ES, G000240067, 14/09/2012, 745-5-0; MSW4460/ES, G0003378966, 22/09/2012, 745-5-0; MSW4460/ES, G000337956, 16/09/2012, 745-5-0 15/09/2012, '745-5-0; MSW4460/ES, G0003/8966, 22/09/2012, '746-3-0; MSW4490/ES, G000397956, 16/09/2012, '745-5-0; MSW6099/ES, G000397420, 20/09/2012, '745-5-0; MSW6215/ES, G000416879, 21/09/2012, '746-3-0; MSW6218/ES, G000388358, 23/09/2012, '746-3-0; MSW6221/ES, G000277393, 11/09/2012, '745-5-0; MSW6221/ES, G000350332, 17/09/2012, '745-5-0; MSW6221/ES, G000449146, 25/09/2012, '745-5-0; MSW6221/ES, G000391029, 22/09/2012, '745-5-0; MSW6253/ES, G000424811,

15/09/2012, 745-5-0; MSW6309/ES, E000557650, 08/09/2012, 746-15/09/2012, /45-5-0; MSW6337ES, E00037609, 00/07/2012, 7-6-3-0; MSW6337ES, G000486207, 02/10/2012, 746-3-0; MSW6417/ES, G000345372, 12/09/2012, 745-5-0; MSW6686/ES, G000401555, 19/09/2012, 745-5-0; MSW6683/ES, G000341154, 19/09/2012, 745-5-0; MSW6818/ES, G000374024, 25/09/2012, 745-5-0; MSW6818/ES, G000345024, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/ 19/09/2012, 745-5-0; MSW6818/ES, G0003/4024, 25/09/2012, 745-5-0; MSW6910/ES, G000288095, 11/09/2012, 745-5-0; MSW6927/ES, G000493283, 02/10/2012, 745-5-0; MSW6935/ES, G000334782, 18/09/2012, 745-5-0; MSW6935/ES, G000345676, 18/09/2012, 745-5-0; MSW7199/MG, E001026989, 30/09/2012, 745-5-0; MSW7886/ES, G000340118, 13/09/2012, 745-5-0; MSW7903/ES, G000388523, 23/09/2012, 745-5-0; MSW8014/ES, G000375709, 18/09/2012, 745-5-0; MSW8311/ES, G000446397, 29/09/2012, 745-5-0; MSW8331/ES, E000736553, 15/09/2012, 746-3-0; MSW8387/ES, G000413280, 15/09/2012, 746-3-0; MSW8637/ES, G000413280, 15/09/2012, 745-5-0; MSW8637/ES, G000448653, 24/09/2012, 746-3-0; MSW8858/ES, G000247469, 08/09/2012, 745-5-0; MSW9083/ES, E000832832, 23/09/2012, 746-3-0; MSW9147/ES, G000502254, 07/10/2012, 745-5-0; MSW9458/ES, G000338042, 16/09/2012 745-5-0; MSW9458/ES, G000348682 5-0; MSW9458/ES, G000338042, 16/09/2012, 745-5-0; MSW9458/ES, G000405998, 16/09/2012, 745-5-0; MSW9458/ES, G000414390, 16/09/2012, 745-5-0; MSW9597/ES, G000396058, 13/09/2012, 745-5-0; MSW9668/ES, G000424783, 29/09/2012, 745-5-0; MSW9782/FS 13/09/2012, 745-5-0; MSW9668/ES, G000424783, 29/09/2012, 745-5-0; MSW9732/ES, G000270479, 12/09/2012, 745-5-0; MSW9732/ES, G000386702, 15/09/2012, 745-5-0; MSW9732/ES, G000387618, 15/09/2012, 746-3-0; MSW9732/ES, G000396641, 15/09/2012, 746-3-0; MSW9732/ES, G000397578, 15/09/2012, 746-3-0; MSW9732/ES, G0003429307, 17/09/2012, 745-5-0; MSW9848/ES, G000339859, 22/09/2012, 746-3-0; MSW9848/ES, G000343636, 15/09/2012, 746-3-0; MSW9965/ES, G000329439, 15/09/2012, 746-3-0; MSX0038/ES, G000374493, 18/09/2012, 745-5-0; MSX0047/ES, G000329402, 16/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, 746-3-0; MSX0036/ES, G0003/449/3, 18/09/2012, 745-5-0; MSX0447/ES, G0003329402, 16/09/2012, 745-5-0; MSX0694/ES, G000387431, 15/09/2012, 746-3-0; MSX0789/ES, G000409027, 20/09/2012, 746-3-0; MSX0796/ES, G000347220, 12/09/2012, 745-5-0; MSX0796/ES, G000401057, 25/09/2012, 745-5-0; MSX0854/ES, G000448439, 26/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; MSX0923/ES, MSX0913/ES, G000510804, 07/10/2012, 745-5-0; MSX0923/ES, G000280173, 07/09/2012, 745-5-0; MSX0953/ES, G000417331, 16/09/2012, 746-3-0; MSX1120/ES, G000404434, 26/09/2012, 745-5-0; MSX1120/ES, G000447000, 28/09/2012, 745-5-0; MSX1330/ES, D000179181, 15/09/2012, 745-5-0; MSX1330/ES, G000375330, 17/09/2012, 745-5-0; MSX1396/ES, G000335055, 15/09/2012, 745-5-0; MSX1396/ES, G000340837, 11/09/2012, 747-1-0; MSX1396/ES, G000345242, 13/09/2012, 745-5-0; MSX1396/ES, G000412621, 15/09/2012, 745-5-0; MSX1396/ES, G000415957, 16/09/2012, 746-3-0; MSX1622/RJ, E000753814, 11/09/2012, 747-1-0; MSX1678/ES, G000446225, 28/09/2012, 745-5-0; MSX1728/MG, E000889165, 22/09/2012, 745-5-0; MSX2058/ES, G000404831, 22/09/2012, 746-MSX2058/ES G000418503. 16/09/2012. 5-0; MSX2058/ES, G000418503, 10/09/2012, 746-3-0; MSX2150/ES, G000420098, 21/09/2012, 746-3-0; MSX2151/ES, G000373474, 20/09/2012, 745-5-0; MSX2214/ES, G000329698, 22/09/2012, 746-3-0; MSX2323/ES, G000332310, 22/09/2012, 747-07/09/2012, 746-3-0; MSX2890/ES, G000342067, 21/09/2012, 746-3-0; MSX2890/ES, G000384658, 21/09/2012, 745-5-0; MSX2890/ES, G000405889, 21/09/2012, 745-5-0; MSX2914/ES, G000378900, 14/09/2012, 745-5-0; MSX3689/RJ, E000982968, 19/09/2012, 747-1-0; MSX4004/ES, G000386022, 27/09/2012, 746-3-0; MSX4314/ES, G000239617, 14/09/2012, 745-5-0; MSX4396/ES, G000376435, 16/09/2012, 745-5-0; MSX4426/ES, G000509199, 07/10/2012, 746-3-0; MSX4639/ES, G000395096, 22/09/2012, 745-5-0; MSX4639/ES, G000395096, 22/09/2012, 745-5-0; MSX4639/ES, G0003882825, 22/09/2012, 745-5-0; MSX499/ES, G000382825, 22/09/2012, 745-5-0; MSX4991/ES, G000413590, 17/09/2012, 745-5-0; MSX5013/ES, G000383576, 26/09/2012, 745-5-0; MSX5013/ES, G00038098, 17/09/2012, 746-3-0; MSX5013/ES, G000417681, 26(09/2012, 746-3-0; MSX5262/ES, G000336988, 17/09/2012, 746-3-0; MSX5262/ES, G000422114, 17/09/2012, 745-5-0; MSX5523/RJ, E000755515, 14/09/2012, 746-3-0; MSX56486/ES, GMSX6046/MG, E000877722, 27/09/2012, 745-5-0; MSX6486/ES, 17/09/2012, 745-5-0; MSX5525/RJ, E000/55515, 14/09/2012, 746-3-0; MSX6046/MG, E000877722, 27/09/2012, 745-5-0; MSX6486/ES, E000630497, 13/09/2012, 746-3-0; MSX6519/ES, G000347144, 20/09/2012, 745-5-0; MSX6519/ES, G000376605, 20/09/2012, 746-3-0; MSX6547/RJ, E000629785, 07/09/2012, 746-3-0; MSX6908/ES, G000229774, 11/09/2012, 745-5-0; MSX6908/ES, G000333678, 23/09/2012, 745-5-0; MSX6911/ES, G0003439954, 11/09/2012, 745-5-0; MSX6911/ES, G000343954, 11/09/2012, 745-5-0; MSX6911/ES, G00034954, G000441/ES, G000441/E 23/09/2012, 745-5-0; MSX6911/ES, G000349954, 11/09/2012, 745-5-0; MSX6913/ES, G000412110, 23/09/2012, 745-5-0; MSX6973/ES, G000341078, 17/09/2012, 745-5-0; MSX6973/ES, G000341078, 17/09/2012, 745-5-0; MSX6973/ES, G000373339, 18/09/2012, 745-5-0; MSX7421/ES, G000447620, 26/09/2012, 745-5-0; MSX7611/ES, G000405913, 22/09/2012, 745-5-0; MSX7648/ES, G000251569, 07/09/2012, 745-5-0; MSX7680/ES, G000267031, 11/09/2012, 745-5-0; MSX7695/ES, G000330335, 15/09/2012, 745-5-0; MSX7710/ES, G000347916, 22/09/2012, 745-5-0; MSX7719/ES, G0003347916, 22/09/2012, 745-5-0; MSX7719/ES, G000347916, 22/09/2012, 745-5-0; MSX7719/ES, G00038715, 18/09/2012, 745-5-0; MSX7719/ES, G000426668, 15/09/2012, 745-5-0; MSX7719/ES, G000426668, 15/09/2012, 745-5-0; MSX780/ES, G000381629, 19/09/2012, 745-5-0; MSX7887/ES, G000410740, 17/09/2012, 745-5-0; 17/09/2012, 740-3-0, MBX/782/ES, G000381029, 17/09/2012, 745-5-0; MSX7887/ES, G000410740, 17/09/2012, 745-5-0; MSX7908/ES, G000348841, 13/09/2012, 745-5-0; MSX7912/ES, D000243436, 19/09/2012, 745-5-0; MSX8097/ES, G000252241, 12/09/2012, 745-5-0; MSX8097/ES, G000252241, 12/09/2012, 745-5-0; MSX8097/ES, G000349167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8112/ES, G000349167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8112/ES, G000349167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8112/ES, G000349167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8112/ES, G000349167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8097/ES, G00024167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8097/ES, G00024167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8097/ES, G00024167, 16/09/2012, 745-5-0; MSX8097/ES, G00024167, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2 G000345189, 16/09/2012, 746-3-0; MSX8202/ES, G000387374, 15/09/2012, 745-5-0; MSX8344/ES, G000228889, 07/09/2012, 746-3-0; MSX8437/ES, G000251576, 11/09/2012, 745-5-0; MSX8437/ES, G000286165, 11/09/2012, 746-3-0; MSX8479/ES, G000399671, 20/09/2012, 746-3-0; MSX8496/ES, G000487498, 03/10/2012, 745-5-0; MSX8501/ES, G000415595, 16/09/2012, 746-3-0; MSX8501/ES, G000419991, 19/09/2012, 745-5-0; MSX8518/ES,

G000490865, 04/10/2012, 745-5-0; MSX8631/ES, G000345652, 19/09/2012, 745-5-0; MSX8631/ES, G000392334, 26/09/2012, 745-19/09/2012, /45-5-0; MSX8631/ES, G000392334, 26/09/2012, /45-5-0; MSX8637/ES, G000340625, 16/09/2012, 746-3-0; MSX8851/ES, G000412189, 27/09/2012, 745-5-0; MSX8913FS, G000235810, 07/09/2012, 745-5-0; MSX9020/ES, G000450195, 29/09/2012, 746-3-0; MSX9039/ES, G000387023, 20/09/2012, 746-29/09/2012, 740-340, IMSA/903/ES, G00038/023, 20/09/2012, 745-3-0; MSX9598/MG, E000553386, 07/09/2012, 745-5-0; MSX9717/ES, G000421140, 25/09/2012, 745-5-0; MSX9879/ES, G000429149, 23/09/2012, 745-5-0; MSY0106/ES, G000441517, 30/09/2012, 745-5-0; MSY0117/RJ, E000828678, 17/09/2012, 745-5-0; MSY0117/RJ, E000828678, 17/09/2012, 745-5-0; MSY017/RJ, E000828678, 17/09/2012, 745-5-0; MSY0755/RJ, E001038608, 29/09/2012, 746-3-0; MSY0880/ES, G000420645, 15/09/2012, 746-3-0; MSY0977/ES, G000485669, 03/10/2012, 745-15/09/2012, /46-3-0; MSY097//ES, G000485669, 05/10/2012, /45-5-0; MSY1041/ES, G000396429, 19/09/2012, 745-5-0; MSY1041/ES, G000398155, 18/09/2012, 745-5-0; MSY1469/ES, G000385274, 22/09/2012, 745-5-0; MSY1564/ES, G000411457, 19/09/2012, 745-5-0; MSY1564/ES, G000465770, 29/09/2012, 745-5-0; MSY1912/ES, G000245170, 12/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 743-3-0, MS1136/ES, G0004037/N, 29/09/2012, 743-5-0; MSY1912/ES, G000245170, 12/09/2012, 745-5-0; MSY1912/ES, G000339862, 18/09/2012, 746-3-0; MSY2116/ES, E000614674, 16/09/2012, 747-1-0; MSY2163/ES, G000397887, 24/09/2012, 745-5-0; MSY2265/RJ, E000739747, 11/09/2012, 746-3-MSY2265/RJ, E000744530, 15/09/2012, 745-5-0; MSY2265/RJ, E000976914, 20/09/2012, 746-3-0; MSY2265/RJ, E000980346 19/09/2012, 745-5-0; MSY2265/RJ, E001228003, 07/10/2012, 745-5-0; MSY2265/RJ, E001230344, 02/10/2012, 745-5-0; MSY2483/5S, G000403274, 20/09/2012, 746-3-0; MSY2514/ES, G000394282, 16/09/2012, 745-5-0; MSY3189/ES, G000264935, 07/09/2012, 746-3-0; MSY3383/ES, E000876887, 27/09/2012, 745-5-0; MSY3547/RJ, E000736789, 13/09/2012, 745-5-0; MSY3603/RJ, E000740602, 11/09/2012, 745-5-0; MSY3616/RJ, E000736841, 14/09/2012, 746-3-11/09/2012, '45-5-0; MSY3616/RJ, E000/36841, 14/09/2012, '46-3-0; MSY3616/RJ, E000742856, 14/09/2012, 746-3-0; MSY3616/RJ, E000887017, 17/09/2012, 746-3-0; MSY3616/RJ, E000888456, 18/09/2012, 746-3-0; MSY3616/RJ, E000889692, 17/09/2012, 746-3-0; MSY3616/RJ, E000980890, 19/09/2012, 745-5-0; MSY3616/RJ, E00136020, 24/09/2012, 746-3-0; MSY3616/RJ, E001136483, 25/09/2012, 745-5-0; MSY3616/RJ, E001136997, 25/09/2012, 745-5-0; MSY3616/RJ, E001226791, 26/09/2012, 745-5-0; MSY3802/ES G000415338, 29/09/2012, 746-3-0; MSY381/ES 0; MSY3802/ES, G000415338, 29/09/2012, 746-3-0; MSY381/ES, G000401197, 22/09/2012, 745-5-0; MSY3844/RJ, E000979422, 29/09/2012, 745-5-0; MSY3844/RJ, E000979422, 29/09/2012, 745-5-0; MSY3946/ES, G000348962, 12/09/2012, 745-5-0; MSY4004/ES, D000243706, 01/10/2012, 745-5-0; MSY4145/ES, G000338692, 17/09/2012, 746-3-0; MSY4372/ES, G000250346, 11/09/2012, 746-3-0; MSY4504/ES, G000261522, 11/09/2012, 745-5-0; MSY5314/ES, G000331990, 16/09/2012, 745-5-0; MSY5314/ES, G000338483, 12/09/2012, 747-1-0; MSY5604/ES, G000394651, 23/09/2012, 746-3-0; MSY5715/ES, G000394678, 20/09/2012, 745-5-0; MSY5930/ES, G000350214, 15/09/2012, 745-5-0; MSY6226/ES, G000343746, 16/09/2012, 745-5-0; MSY6231/RJ, E000826459, 15/09/2012, 746-3-0; MSY6256/RJ, E000880427, 22/09/2012, 747-1-0; MSY6524/ES, G000335465, 19/09/2012, 745-5-0; MSY6524/ES, G000348387, 18/09/2012, 745-5-0; MSY6524/ES, G000381292, 13/09/2012, 745-5-0; MSY6524/ES, G000381292, 13/09/2012, 745-5-0; MSY6524/ES, G000387216, 20/09/2012, 745-5-0; MSY6759/RJ, E000837194, 17/09/2012, 745-5-0; MSY6759/RJ, E000837194, 17/09/2012, 745-5-0; MSY6759/RJ, E000837194, 17/09/2012, 745-5-0; MSY6759/RJ, E000837194, 17/09/2012, 745-5-0; MSY6813/ES, E000557236, 0; MSY3802/ES, G000415338, 29/09/2012, 746-3-0; MSY3821/ES E000837194, 17/09/2012, 745-5-0; MSY6813/ES, E000577236 08/09/2012, 747-1-0; MSY6869/ES, G000400426, 23/09/2012, 746-08/09/2012, 747-1-0, MS10809/ES, G000400426, 25/09/2012, 746-3-0; MSY6895/ES, G000330675, 21/09/2012, 746-3-0; MSY7157/ES, G000407001, 18/09/2012, 745-5-0; MSY7279/ES, G000339785, 18/09/2012, 745-5-0; MSY7279/ES, G000416453, 23/09/2012, 745-5-0; MSY7279/ES, G000426006, 23/09/2012, 745-25/09/2012, 743-5-0; MSY7567/ES, G0004290002, 25/09/2012, 745-5-0; MSY7567/ES, G000429088, 16/09/2012, 745-5-0; MSY8236/ES, G000254625, 11/09/2012, 745-5-0; MSY8442/ES, G000514404, 02/10/2012, 745-5-0; MSY8444/ES, G000345720, 13/09/2012, 745-5-0; MSY8444/ES, G000400364, 26/09/2012, 745-5-0; 5-0; MSY8444/ES, G000400364, 26(09)2012, (45-5-0; MSY8523/ES, G000341304, 18(09)2012, 745-5-0; MSY8555/ES, G000286504, 11/09/2012, 745-5-0; MSY8775/ES, G00044290, 29/09/2012, 745-5-0; MSY8846/ES, G000345539, 15/09/2012, 745-5-0; MSY8846/ES, G000423943, 15/09/2012, 745-5-0; MSY8852/ES, G000334088, 16/09/2012, 745-5-0; MSY8986/MG, MSY8852/ES, G000334088, 16/09/2012, /45-5-0; MSY8986/MG, E000554738, 11/09/2012, 746-3-0; MSY8986/MG, E000556703, 11/09/2012, 745-5-0; MSY8986/MG, E000817036, 11/09/2012, 746-3-0; MSY9175/ES, G000446444, 29/09/2012, 745-5-0; MSY9209/ES, G000422776, 29/09/2012, 745-5-0; MSY9387/ES, G000243168, 12/09/2012, 745-5-0; MSY9586/ES, G000398928, 29/09/2012, 745-5-0; MSY9591/ES, G000331147, 13/09/2012, 746-3-0; MSY9591/ES, G000331147, 13/09/2012, 746-3-0; MSY9591/ES, G00034145, 13/09/2012, 746-3-0; MSY9591/ES, G00034145, 13/09/2012, 746-3-0; MSY9591/ES, G00034145, 13/09/2012, 746-3-0; MSY9591/ES, G00034145, 13/09/2012, 746-3-0; MSY9591/ES, G00034147, G00034147, G0004474, G0004474, G0004474, G0004474, G0004474, G0004474, G00044 0; MSY9591/ES, G000345980, 13/09/2012, 745-5-0; MSY9607/ES, G000391348, 21/09/2012, 745-5-0; MSY9913/ES, E000749693, 20/09/2012, 746-3-0; MSZ0013/ES, G000382752, 23/09/2012, 745-5 20/09/2012, 740-3-0, MSZ0013/ES, G000382/32, 23/09/2012, 743-3-0; MSZ0037/ES, E000747741, 16/09/2012, 747-1-0; MSZ1700/ES, G000234806, 07/09/2012, 746-3-0; MSZ1744/ES, G000440997, 28/09/2012, 745-5-0; MSZ1744/ES, G000508504, 03/10/2012, 745-5-0; MSZ1857/ES, G000415703, 15/09/2012, 746-3-0; MSZ2029/ES, E000871127, 23/09/2012, 746-3-0; MSZ2112/ES, G000486107, 02/10/2012, 746-3-0; MSZ2130/ES, G000286048, 07/09/2012, 745-5-0; MSZ2130/ES, 0; MSZ2130/ES, G000286048, 07/09/2012, 745-5-0; MSZ2130/ES, G000339056, 12/09/2012, 745-5-0; MSZ2193/ES, G000345748, 23/09/2012, 745-5-0; MSZ2309/ES, G000384383, 19/09/2012, 745-5-0; MSZ2309/ES, G000386237, 19/09/2012, 745-5-0; MSZ2309/ES, G000346560, 22/09/2012, 745-5-0; MSZ2458/ES, G000346560, 22/09/2012, 745-5-0; MSZ2458/ES, G000347852, 19/09/2012, 746-3-0; MSZ2776/ES, G000231311, 07/09/2012, 747-1-0; MSZ2887/ES, G000327585, 16/09/2012, 745-5-0; MSZ2923/RJ, E000612252, 14/09/2012, 745-5-0; MSZ012/ES, G000334137, 14/09/2012, 745-5-0; MSZ3012/ES, G000334137, 14/09/2012, 745-5-0; MSZ3012/ES, G000334137, 14/09/2012, 745-5-0; MSZ3013/ES 0; MSZ3012/ES, G000342385, 14/09/2012, 745-5-0; MSZ3013/ES, G000350721, 17/09/2012, 745-5-0; MSZ3013/ES, G000396709,

19/09/2012, 745-5-0; MSZ3079/ES, G000440288, 29/09/2012, 746-3-19/09/2012, 745-3-0, MSZ30192/ES, G000440288, 29/09/2012, 746-3-0; MSZ3092/ES, G000338212, 15/09/2012, 745-5-0; MSZ3092/ES, G000330250, 15/09/2012, 745-5-0; MSZ3092/ES, G000425632, 19/09/2012, 746-3-0; MSZ3111/ES, G000383319, 27/09/2012, 745-5-0; MSZ3111/ES, G000446843, 29/09/2012, 746-3-0; MSZ3339/ES, 0; MSZ3111/ES, G000446843, 29/09/2012, 740-3-0; MSZ3339/ES, G000335041, 17/09/2012, 745-5-0; MSZ3339/ES, G000446740, 25/09/2012, 745-5-0; MSZ3576/ES, G000415917, 15/09/2012, 746-3-0; MSZ3713/ES, G000335618, 15/09/2012, 745-5-0; MSZ3713/ES, G000350382, 15/09/2012, 746-3-0; MSZ3713/ES, G000387345, 15/09/2012, 746-3-0; MSZ3713/ES, G000440840, MSZ3713/ES, G000440840, MSZ3713/ES, G0004400, 0; MSZ3713/ES, G000428222, 15/09/2012, 746-3-0; MSZ4400/ES, E000760233, 18/09/2012, 745-5-0; MSZ4503/MG, E000746039, 16/09/2012, 745-5-0; MSZ4952/MG, E000724083, 17/09/2012, 745-5-0; MSZ4976/ES, E000624278, 13/09/2012, 745-5-0; MSZ4976/ES, G000383524, 25/09/2012, 745-5-0; MSZ4976/ES, G000441571, 29/09/2012, 745-5-0; MSZ5043/RJ, D000256895, 30/09/2012, 747-1-0; MSZ5043/RJ, E000980070, 30/09/2012, 745-5-0; MSZ5075/RJ, D000194917, 11/09/2012, 745-5-0; MSZ5407/ES, G000330204, 26/09/2012, 746-3-0; MSZ5407/ES, G000426552, 26/09/2012, 746-3-0; MSZ5499/ES, E000740417, 18/09/2012, 745-5-0; MSZ5499/ES, G000389348, 16/09/2012, 745-5-0; MSZ5655/ES, G000284505, 11/09/2012, 745-5-0; MSZ5675/ES, G000332138, 15/09/2012, 745-5-0; MSZ5675/ES, G000343224, 12/09/2012, 745-5-0; MSZ5841/ES, G000338348, 18/09/2012, 745-5-0; MSZ5885/ES, G000327439, 0; MisZ3031ES, G000345242, 12/09/2012, 745-5-0; MisZ5841/ES, G000338348, 18/09/2012, 745-5-0; MSZ5885/ES, G000327439, 16/09/2012, 746-3-0; MSZ5885/ES, G000327439, 16/09/2012, 745-5-0; MSZ5885/ES, G000382571, 24/09/2012, 745-5-0; MSZ5885/ES, G000412333, 16/09/2012, 745-5-0; MSZ6098/ES, G000332033, 23/09/2012, 745-5-0; MSZ6098/ES, G000332033, 23/09/2012, 745-5-0; MSZ6705/ES, G000382408, 20/09/2012, 745-5-0; MSZ687/ES, G000284794, 07/09/2012, 746-3-0; MSZ6886/ES, G000485504, 02/10/2012, 745-5-0; MSZ6910/ES, G000450989, 26/09/2012, 745-5-0; MSZ6932/ES, G000332438, 15/09/2012, 745-5-0; MSZ6950/ES, G000405693, 16/09/2012, 745-5-0, MSZ7011/ES, G000378223, 22/09/2012, 745-5-0; MSZ7024/ES, G00040766, 18/09/2012, 745-5-0; MSZ7065/ES, G000344241, 20/09/2012, 746-3-0; MSZ7065/ES, G00047480, 20/09/2012, 746-3-0; MSZ7065/ES, G000418104, 26/09/2012, 745-5-0; MSZ7065/ES, G000425424, 18/09/2012, 745-5-0; MSZ7065/ES, G000429024, 18/09/2012, 745-5-0; MSZ7065/ES, G0004290 0; MSZ7297/RJ, E000893031, 25/09/2012, 745-5-0; MSZ7319/ES, G000252101, 07/09/2012, 745-5-0; MSZ7319/ES, G000279009, 07/09/2012, 745-5-0; MSZ7319/ES, G000288040, 07/09/2012, 745-5-0; MSZ7421/ES, E000756489, 19/09/2012, 745-5-0; MSZ7712/RJ, E000750514, 16/09/2012, 747-1-0; MSZ8271/MG, E000882953, 27/09/2012, 745-5-0; MSZ8285/ES, G000239445, 12/09/2012, 745-5-27/09/2012, 745-5-0; MSZ8285/ES, G000239445, 12/09/2012, 745-5-0; MSZ8763/ES, G000243758, 14/09/2012, 745-5-0; MSZ8763/ES, G000393949, 21/09/2012, 745-5-0; MSZ8997/ES, G000255376, 11/09/2012, 745-5-0; MSZ9024/ES, G000419140, 16/09/2012, 745-5-0; MSZ9062/ES, G000378893, 23/09/2012, 746-3-0; MSZ9382/ES, G000389353, 24/09/2012, 745-5-0; MSZ9382/ES, G000389353, 24/09/2012, 745-5-0; MSZ9382/ES, G000387202, 22/09/2012, 745-5-0; MSZ952/ES, G000387202, 22/09/2012, 746-3-0; MSZ9634/EJ, G000802007, 25/09/2012, 746-3-0; MSZ9602007, 25/09/2012, 746-3-0; MSZ9602007, 25/09/2012, 746-3-0; MSZ9602007, 25/09/2012, 746-3-0; E001030932, 30/09/2012, 746-3-0; MTA0205/ES, G00033909, 15/09/2012, 746-3-0; MTA0231/ES, G000343899, 18/09/2012, 745-5-0; MTA0231/ES, G000424748, 28/09/2012, 745-5-0; MTA0387/ES, G000428010, 26/09/2012, 745-5-0; MTA1173/ES, G000385449, 19/09/2012, 745-5-0; MTA1206/RJ, E001040588, 30/09/2012, 746-3-19/09/2012, 745-5-0; MTA1206/RJ, E001040588, 30/09/2012, 746-3-0; MTA1311/ES, G000348685, 12/09/2012, 745-5-0; MTA1880/ES, G000459215, 30/09/2012, 745-5-0; MTA1947/ES, G000374455, 18/09/2012, 745-5-0; MTA2102/ES, G000340864, 16/09/2012, 745-5-0; MTA2159/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2172/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2172/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2194/ES, G000341629, 11/09/2012, 745-5-0; MTA2104/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2194/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2194/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2194/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2194/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA2149/ES, G000329070, 15/09/2012, 745-5-0; MTA214/ES, G000329070, 15/09/2 0; MTA2391/ES, G000329620, 14/09/2012, 745-5-0; MTA2428/ES, G000349354, 18/09/2012, 745-5-0; MTA2526/ES, G000440274, 29/09/2012, 746-3-0; MTA3040/ES, G000259830, 12/09/2012, 745-5-0; MTA3262/ES, G000441418, 27/09/2012, 745-5-0; MTA3275/ES, G000336077, 15/09/2012, 745-5-0; MTA3294/ES, G000476151, 02/10/2012, 745-5-0; MTA3314/ES, G000340011, 24/09/2012, 745-5-02/10/2012, 745-3-0; MTA3314/ES, G000340011, 24/09/2012, 745-3-0; MTA3314/ES, G000429333, 29/09/2012, 745-5-0; MTA3392/ES, G000339015, 23/09/2012, 747-1-0; MTA3392/ES, G000341745, 16/09/2012, 746-3-0; MTA3392/ES, G000349259, 16/09/2012, 746-3-0; MTA3392/ES, G000413390, 23/09/2012, 747-1-0; MTA3400/ES, 5-0; MTA339/ES, G000413390, 23/09/2012, 747-1-0; MTA3400/ES, G000332276, 15/09/2012, 745-5-0; MTA3400/ES, G000410942, 15/09/2012, 745-5-0; MTA3400/ES, G000422224, 15/09/2012, 745-5-0; MTA3417/ES, G000347747, 20/09/2012, 746-3-0; MTA3417/ES, G000349887, 15/09/2012, 745-5-0; MTA3553/ES, G000392241, 20/09/2012, 745-5-0; MTA3641/ES, G000347501, 15/09/2012, 745-5-0; MTA3641/ES, G000347501, 15/09/2012, 745-5-0; MTA4007/ES, G000347501, 745-5-0; MTA3641/ES, G000347501, 745-5-0; MTA4007/ES, G000447401, 745-5-0; MTA4007/ES, G0004474 G000398995, 23/09/2012, 745-5-0; MTA4088/ES, G000404102, 15/09/2012, 746-3-0; MTA4549/ES, G000338328, 20/09/2012, 745-5-0; MTA4549/ES, G000346891, 21/09/2012, 745-5-0; MTA4620/ES, E000824378, 27/09/2012, 745-5-0; MTA5038/ES, G000256332, 07/09/2012, 745-5-0; MTA5128/ES, E000833756, 24/09/2012, 745-5-0; MTA5368/ES, G000338260, 14/09/2012, 745-5-0; MTA5559/ES, G000264830, 13/09/2012, 745-5-0; MTA5559/ES, G000347605, 17/09/2012, 746-3-0; MTA5559/ES, G000380830, 13/09/2012, 745-17/09/2012, 746-3-0; MTA5559/ES, G000380830, 13/09/2012, 745-5-0; MTA5868/ES, G000419107, 15/09/2012, 745-5-0; MTA5895/ES, G000402135, 17/09/2012, 745-5-0; MTA5950/ES, G000419296, 16/09/2012, 746-3-0; MTA6021/ES, G000226526, 08/09/2012, 745-5-0; MTA6244/ES, G000400735, 16/09/2012, 745-5-0; MTA6244/ES, G000414079, 16/09/2012, 745-5-0; MTA6244/ES, G000424467, 21/09/2012, 745-5-0; MTA6251/ES, G000488714, 06/10/2012, 745-5-0; MTA7265/ES, G000236267, 07/09/2012, 746-3-0; MTA7306/ES, G000386986, 21/09/2012, 745-5-0; MTA8072/ES, G000256148, 12/09/2012, 745-5-0; MTA8475/RJ, E000736542, 12/09/2012, 747-1-0; MTA8475/RJ, E000746392, 12/09/2012, 747-1-0; MTA8562/MG, E000730821, 17/09/2012, 746-3-0; MTA8563/MG, E000550499, 07/09/2012, 745-5-0; MTA9414/ES, E000825910, 23/09/2012, 745-5-

0; MTA9490/ES, E000592184, 11/09/2012, 746-3-0; MTA9758/ES, G000337714, 16/09/2012, 745-5-0; MTA9842/ES, G000343902, 23/09/2012, 745-5-0; MTA9842/ES, G000441634, 29/09/2012, 745-23/09/2012, 743-3-0, MTA9842/ES, G000441034, 29/09/2012, 745-5-0; MTB9071/ES, G000424582, 26/09/2012, 745-5-0; MTB0071/ES, G000329352, 21/09/2012, 745-5-0; MTB0653/RJ, E000891683, 17/09/2012, 747-1-0; MTB0808/ES, G000345220, 12/09/2012, 745-5-0; MTB0921/RJ, E000738645, 13/09/2012, 745-5-0; MTB1065/ES, 5-0; MTB1921/RJ, E000/38645, 13/09/2012, 745-3-0; MTB1003/ES, G000396966, 24/09/2012, 746-3-0; MTB1333/ES, G000440365, 30/09/2012, 745-5-0; MTB1444/ES, G000263192, 09/09/2012, 745-5-0; MTB1444/ES, G000375271, 14/09/2012, 745-5-0; MTB1637/ES, G000508509, 05/10/2012, 746-3-0; MTB1841/ES, E000749848, 17/09/2012, 745-5-0; MTB1910/ES, G000423145, 19/09/2012, 746-3-0; MTB2295/ES, G000411153, 17/09/2012, 746-3-19/09/2012, 746-3-0; MTB2295/ES, G000411133, 17/09/2012, 746-3-0; MTB2312/ES, G000386493, 22/09/2012, 745-5-0; MTB2477/ES, G000380649, 12/09/2012, 746-3-0; MTB2615/ES, G000449962, 28/09/2012, 746-3-0; MTB2723/ES, G000343783, 19/09/2012, 745-5-0; MTB3061/MG, E000574597, 07/09/2012, 746-3-0; MTB3218/ES, G000328366, 15/09/2012, 745-5-0; MTB3737/ES, G000420715, 17/09/2012, 745-5-0; MTB4298/ES, G000287314, 07/09/2012, 745-5-0; MTB4298/ES, G000243738, 30/09/2012, 745-5-0. 17/09/2012, 745-5-0; MTB4298/ES, G000287314, 07/09/2012, 745-5-0; MTB4300/ES, G000440738, 30/09/2012, 745-5-0; MTB4327/ES, G000328677, 14/09/2012, 745-5-0; MTB4532/ES, G000408233, 21/09/2012, 745-5-0; MTB4562/ES, G000349816, 22/09/2012, 745-5-0; MTB4674/ES, G000344272, 13/09/2012, 745-5-0; MTB4849/ES, G000344772, 22/09/2012, 745-5-0; MTB4849/ES, G000425621, 27/09/2012, 746-3-0; MTB4849/ES, G000445743, 25/09/2012, 747-1-0; MTB4930/ES, G000412475, 17/09/2012, 745-5-0; MTB4953/MG, F00051325, 15/09/2012, 745-5-0. MTB4953/MG, F00051325, 15/09/2012, 745-5-0. 17/09/2012, 745-5-0; MTB4932/ES, G000423511, 23/09/2012, 745-5-0; MTB4953/MG, E000751325, 15/09/2012, 745-5-0; MTB5094/ES, G000341143, 17/09/2012, 745-5-0; MTB5119/ES, G000399119, 19/09/2012, 747-1-0; MTB5209/ES, G000343320, 16/09/2012, 745-5-0; MTB5227/ES, G000229671, 11/09/2012, 745-5-0; MTB5224/ES, G000235919, 12/09/2012, 745-5-0; MTB6310/ES, G000327814, 15/09/2012, 746-3-0; MTB6367/ES, G000345244, 16/09/2012, 746-3-0; MTB6367/ES, G000345244, 16/09/2012, 746-3-0; MTB6367/ES, G000347410, 22/09/2012, 746-3-0; MTB6599/ES, G000410855, 16/09/2012, 745-5-0; MTB6677/ES, G000344133, 17/09/2012, 745-5-0; MTB7035/ES, G000345901, 16/09/2012, 745-5-0; MTB7035/ES, G000345901, 16/09/2012, 745-5-0; MTB7241/ES, G000384020, 22/09/2012, 746-3-0; MTB7241/ES, G00033761, 23/09/2012, 746-3-0; MTB7340/ES, G000342593, 15/09/2012, 745-5-0; MTB7340/ES, G000341695, 17/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 740-5-0, MTB/7340/ES, G000342095, 15/09/2012, 745-5-0; MTB7343/ES, G000390702, 15/09/2012, 745-5-0; MTB7343/ES, G000390702, 15/09/2012, 745-5-0; MTB7394/ES, G000420723, 22/09/2012, 745-5-0; MTB7494/ES, G000376541, 17/09/2012, 746-5-0; MTB7494/ES, G00034076541, 17/09/2012, 17 22/09/2012, /45-5-0; MTB/494/ES, G0003/6541, 1//09/2012, /46-3-0; MTB7530/ES, G000407437, 16/09/2012, 746-3-0; MTB7968/ES, G000393543, 23/09/2012, 745-5-0; MTB8120/ES, G000374837, 14/09/2012, 746-3-0; MTB8133/ES, G000395851, 16/09/2012, 745-5-0; MTB8701/ES, G000339511, 17/09/2012, 745-5-0; MTB8701/ES, G000339511, 17/09/2012, 745-5-0; MTB8701/ES, G000339511, 17/09/2012, 745-5-0 0; MTB8891/ES, E000743307, 20/09/2012, 745-5-0; MTB9569/ES, G000328464, 20/09/2012, 745-5-0; MTB9987/ES, E000823825, 21/09/2012, 747-1-0; MTB9994/ES, G000329231, 15/09/2012, 745-5-0; MTB9994/ES, G000330880, 15/09/2012, 745-5-0; MTC0070/MG, E000737091, 17/09/2012, 745-5-0; MTC0622/ES, D000178926, 13/09/2012, 745-5-0; MTC0633/ES, G000377506, 12/09/2012, 746-3-0; MTC0657/ES, G000341583, 12/09/2012, 745-12/09/2012, /46-3-0; MTC065//ES, G000341583, 12/09/2012, /45-5-0; MTC0878/ES, G000344748, 18/09/2012, 745-5-0; MTC0878/ES, G000398274, 18/09/2012, 745-5-0; MTC0912/ES, G000419052, 15/09/2012, 745-5-0; MTC0968/ES, G000285088, 13/09/2012, 746-3-0; MTC0993/ES, G000257180, 07/09/2012, 745-5-0; MTC0993/ES, G000257180, 07/09/2012, 746-3-0; MTC0993/ES, G000257180, 07/09/2012, 746-3-0; MTC0993/ES, G000257180, 07/09/2012, 746-3-0; MTC0993/ES, G000257180, 07/09/2012, 746-3-0; MTC0993/ES, G000257180, 07/09/2012, 745-5-0; MTC0993/ES, G000257180, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 18/09/2012, 745-5-0; 746-3-0; MTC1541/ES, MTC1022/ES, G000331424, 5-0, MTC1022/ES, G000331424, 18/09/2012, 745-3-0; MTC1022/ES, G000347351, 16/09/2012, 746-3-0; MTC1541/ES, G000390603, 16/09/2012, 746-3-0; MTC1541/ES, G000393865, 16/09/2012, 746-3-0; MTC1618/ES, G000336877, 11/09/2012, 745-5-0; MTC1890/ES, G000328337, 16/09/2012, 745-5-0; MTC1900/ES, G000261004, 07/09/2012, 746-3-0; MTC1900/ES, G000414933, 16/09/2012, 746-3-0; MTC2010/ES, G000397830, 22/09/2012, 745-16/09/2012, 746-3-0; MTC2010/ES, G000397830, 22/09/2012, 745-5-0; MTC2010/ES, G000442086, 29/09/2012, 746-3-0; MTC2369/ES, G000398349, 23/09/2012, 745-5-0; MTC2667/ES, G000411595, 25/09/2012, 746-3-0; MTC2667/ES, G000412146, 25/09/2012, 745-5-0; MTC2752/ES, G000426083, 27/09/2012, 745-5-0; MTC2883/ES, G000327343, 22/09/2012, 745-5-0; MTC2970/ES, G000403832, 20/09/2012, 745-5-0; MTC2970/ES, G000428313, 19/09/2012, 745-5-0; MTC2970/ES, G000428313, 19/09/2012, 745-5-0; MTC2970/ES, G000423189, 26/09/2012, 745-5-0; MTC3122/ES, G000423189, 26/09/2012, 745-5-0; MTC3150/ES, G000343540, 16/09/2012, 746-3-0; MTC3150/ES, G00034540, 16/09/2012, 746-3-0; MTC3150/ES, G00034540, 16/09/2012, 746-3-0; MT 30/09/2012, 746-3-0; MTC3122/ES, G000423189, 26/09/2012, 745-5-0; MTC3450/ES, G000343540, 16/09/2012, 746-3-0; MTC3498/ES, G000380429, 23/09/2012, 745-5-0; MTC3498/ES, G000424054, 23/09/2012, 745-5-0; MTC3508/ES, G000416556, 20/09/2012, 745-5-0; MTC3926/ES, G000416287, 15/09/2012, 745-5-0; MTC3929/ES, G000334431, 18/09/2012, 745-5-0; MTC3936/ES, E000755839, 15/09/2012, 747-1-0; MTC3961/ES, G000268994, 13/09/2012, 745-5-0; MTC4108/ES, G000390427, 20/09/2012, 746-3-0; MTC427/ES, E000872433, 20/09/2012, 747-1-0; MTC4284/BL E000621037, 11/09/2012, 745-5-0. 0; MTC4284/RJ, E000621037, 11/09/2012, 745-5-0; MTC4539/ES, E000752235, 21/09/2012, 746-3-0; MTC4625/ES, G000375277, 20/09/2012, 745-5-0; MTC4788/ES, G000241161, 07/09/2012, 745-5-0; MTC5028/ES, G000374605, 16/09/2012, 745-5-0; MTC5028/ES, G000375020, 16/09/2012, 745-5-0; MTC5185/ES, G000429282, 15/09/2012, 746-3-0; MTC5220/ES, G000400917, 20/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; MTC5398/ES, MTC5308/FS G000232789, 5-0, MTC5308/ES, G000338857, 15/09/2012, 745-5-0; MTC5398/ES, G000344394, 15/09/2012, 745-5-0; MTC5613/ES, G000348838, 16/09/2012, 746-3-0; MTC5716/ES, G000395314, 15/09/2012, 745-16/09/2012, 740-5-0, MTC3716/ES, G000395314, 15/09/2012, 745-5-0; MTC5770/ES, G000385986, 22/09/2012, 745-5-0; MTC6039/ES, G000383700, 21/09/2012, 745-5-0; MTC6668/ES, G000279882, 07/09/2012, 747-1-0; MTC6118/ES, G000233776, 14/09/2012, 745-5-0; MTC6140/ES, G000510851, 07/10/2012, 745-5-0; MTC6556/ES, G000328056, 15/09/2012, 745-5-0;

MTC6981/ES, G000403109, 23/09/2012, 745-5-0; MTC6981/ES, G000476437, 03/10/2012, 745-5-0; MTC7069/RJ, E000630716, 13/09/2012, 747-1-0; MTC7208/ES, G000385056, 23/09/2012, 746-13/09/2012, 747-1-0, MTC/206/ES, G000380303, 25/09/2012, 746-3-0; MTC75208/ES, G000393678, 23/09/2012, 746-3-0; MTC7523/ES, G000428993, 16/09/2012, 745-5-0; MTC7565/ES, G000330875, 15/09/2012, 745-5-0; MTC7570/ES, G000282212, 11/09/2012, 745-5-0; MTC7598/ES, G000349903, 18/09/2012, 746-3-0; MTC7598/ES, G000475197, 28/09/2012, 745-5-0; MTC7579/BA, D000262608, 21/09/2012, 746-3-0; MTC8043/ES, G00037913. 14/09/2012, 745-5-0; MTC8080/ES, G000253644, 11/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-3-0, MTC8080153, G00023044, 17/09/2012, 745-3-0, MTC8159/ES, G000341231, 11/09/2012, 747-1-0; MTC8198/ES, G000476281, 28/09/2012, 745-5-0; MTC8216/ES, G000331675, 20/09/2012, 745-28/09/2012, /45-5-0; MTC8216/ES, G0003316/S, 20/09/2012, /45-5-0; MTC8216/ES, G000345800, 14/09/2012, 746-3-0; MTC8242/ES, G000380192, 12/09/2012, 745-5-0; MTC8324/ES, G000262308, 10/09/2012, 745-5-0; MTC8324/ES, G000409307, 17/09/2012, 745-5-0; MTC8324/ES, G000417907, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, MTC8332/ES G000262801 07/09/2012 5-0; MTC8352/ES, G000262801, 07/09/2012, /45-5-0; MTC8352/ES, G000362972, 07/09/2012, 746-3-0; MTC8359/ES, G000336476, 17/09/2012, 745-5-0; MTC8412/ES, G000268226, 07/09/2012, 745-5-0; MTC8722/ES, G000415893, 15/09/2012, 745-5-0; MTC8722/ES, G000415892, G000415892, G000415892, G000415892, G000415892, G000415892, G000415892, G000415892 07/09/2012, 745-5-0; MTC8722/ES, G000415893, 15/09/2012, 745-5-0; MTC8722/ES, G000489586, 05/10/2012, 745-5-0; MTC8834/ES, G000333953, 19/09/2012, 745-5-0; MTC8834/ES, G000382986, 26/09/2012, 745-5-0; MTC8834/ES, G000485879, 03/10/2012, 745-5-0; MTC8880/ES, G00037183, 14/09/2012, 745-5-0; MTC9091/ES, G000428832, 20/09/2012, 745-5-0; MTC9123/ES, G000392454, 15/09/2012, 745-5-0; MTC9123/ES, G000392454, 15/09/2012, 745-5-0; MTC9123/ES, G000392454, 15/09/2012, 745-5-0; MTC9123/ES, G000341247, 15/09/2012, 745-5-0; MTC9939/ES, G000341247, 15/09/2012, 745-5-0; MTC9938/ES, G000417913, 18/09/2012, 745-5-0; M 22/09/2012, 745-5-0; MTC9939/ES, G000341247, 15/09/2012, 745-5-0; MTC9958/ES, G000417913, 18/09/2012, 745-5-0; MTD0278/ES, G000335002, 15/09/2012, 745-5-0; MTD0278/ES, G000342405, 15/09/2012, 745-5-0; MTD0423/ES, G000377362, 13/09/2012, 745-5-0; MTD1250/ES, G000411473, 22/09/2012, 745-5-0; MTD1292/ES, G000377958, 12/09/2012, 746-3-0; 746-3-0; 5-0; MTD1292/ES, G00037/958, 12/09/2012, /46-3-0; MTD1332/RJ, E000886478, 18/09/2012, 747-1-0; MTD1422/ES, G000283202, 07/09/2012, 745-5-0; MTD1422/ES, G000405989, 17/09/2012, 745-5-0; MTD1625/ES, G000335138, 23/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; MTD1625/ES, G000335138, 23/09/2012, 745-5-0; MTD1625/ES, G000379460, 23/09/2012, 745-5-0; MTD1625/ES, G000422466, 23/09/2012, 745-5-0; MTD1656/ES, G000473387, 30/09/2012, 746-3-0; MTD1678/ES, D000150659, 12/09/2012, 745-5-0; MTD1678/ES, E000876062, 12/09/2012, 746-3-0; MTD1696/ES, G000275641, 11/09/2012, 745-5-0; MTD1752/ES, G000400299, 16/09/2012, 745-5-0; MTD2160/ES, G000346348, 16/09/2012, 745-5-0; MTD2269/ES, G000488172, 04/10/2012, 745-5-0; MTD2381/ES, G000229906, 12/09/2012, 746-3-0; MTD2542/ES, G000328310, 23/09/2012, 745-5-0; MTD3017/ES, E000626138, 14/09/2012, 745-5-0; MTD3532/ES, G000267431, 07/09/2012, 746-3-0; MTD3551/ES, G000507085, 06/10/2012, 746-3-0; 14/09/2012, 745-5-0; MTD3532/ES, G000267431, 07/09/2012, 746-3-0; MTD3551/ES, G000507085, 06/10/2012, 746-3-0; MTD4000/ES, G000411940, 26/09/2012, 746-3-0; MTD4042/ES, E000603010, 12/09/2012, 745-5-0; MTD4042/ES, E000621120, 12/09/2012, 746-3-0; MTD4122/ES, G000349138, 15/09/2012, 745-5-0; MTD4159/ES, G000245675, 11/09/2012, 745-5-0; MTD4168/ES, G000421314, 27/09/2012, 745-5-0; MTD450/ES, G000390434, 27/09/2012, 74 0; MTD4777/ES, G000237915, 08/09/2012, 745-5-0; MTD4960/ES, E000874362, 29/09/2012, 746-3-0; MTD5532/ES, G000379743, 13/09/2012, 745-5-0; MTD6244/ES, G000397095, 17/09/2012, 745 MTD6284/ES. E000745168, 17/09/2012. 3-0, MTD6284/ES, E000/43108, 17/09/2012, 745-3-0, MTD6477/ES, G000342646, 23/09/2012, 746-3-0; MTD6516/ES, G000240376, 09/09/2012, 745-5-0; MTD6859/RJ, D000150143, 16/09/2012, 745-5-0; MTD6859/RJ, E000579999, 16/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; MTD6859/RJ, E000579999, 16/09/2012, 745-5-0; MTD7038/ES, G000376132, 16/09/2012, 746-3-0; MTD7038/ES, G000376359, 16/09/2012, 746-3-0; MTD7109/ES, E000580270, 13/09/2012, 745-5-0; MTD7153/ES, G000392803, 23/09/2012, 745-5-0; MTD7187/ES, G000387765, 15/09/2012, 746-3-0; MTD7187/ES, G000421676, 24/09/2012, 746-3-0; MTD7187/ES, G000476962, 30/09/2012, 745-5-0; MTD7189/ES, G000244110, 07/09/2012, 745-5-0; MTD7382/ES, G000397983, 23/09/2012, 745-5-0; MTD7467/ES, E000830267, 23/09/2012, 747-1-0; MTD7467/ES, G000330614, 22/09/2012, 745-5-0; MTD7559/ES, G000329105, 20/09/2012, 746-3-0; MTD7559/ES, G000428571, 16/09/2012, 745-5-0; MTD7574/ES. E000760018, 21/09/2012, 746-3-0; 20/09/2012, 746-3-0; MTD7559/ES, G000428571, 16/09/2012, 745-5-0; MTD7574/ES, E000760018, 21/09/2012, 746-3-0; MTD7592/ES, G000330996, 15/09/2012, 746-3-0; MTD7592/ES, G000344030, 15/09/2012, 747-1-0; MTD7592/ES, G000425050, 15/09/2012, 746-3-0; MTD7854/ES, G000384131, 23/09/2012, 745-5-0; MTD7854/ES, G000386280, 23/09/2012, 745-5-0; MTD8223/ES, G000427174, 24/09/2012, 745-5-0; MTD8645/ES, G000333479, 15/09/2012, 745-5-0; MTD8911/RJ, D000150305, 07/09/2012, 746-3-0; MTD8913/RJ, E001033806, 22/09/2012, 745-5-0; MTD8915/ES, G000270538, 11/09/2012, 745-5-0; MTD8046/ES 0; MTD9164/ES, G000270538, 11/09/2012, 745-5-0; MTD9164/ES, G000277270, 11/09/2012, 745-5-0; MTD9191/ES, G000345735, 21/09/2012, 745-5-0; MTD9364/ES, G000276939, 11/09/2012, 745-5-0; MTD9526/RJ, E000892338, 25/09/2012, 747-1-0; MTD9549/ES, G000331801, 15/09/2012, 745-5-0; MTD9549/ES, G000440827, 27/09/2012, 745-5-0; MTD9554/ES, G000338899, 11/09/2012, 745-27/09/2012, 745-5-0; MTD9554/ES, G000338899, 11/09/2012, 745-5-0; MTD9554/ES, G000343265, 11/09/2012, 745-5-0; MTD9554/ES, G000386914, 21/09/2012, 746-3-0; MTD9762/ES, G000421344, 20/09/2012, 745-5-0; MTE0007/ES, G000416280, 19/09/2012, 745-5-0; MTE0215/ES, G000339049, 23/09/2012, 746-3-0; MTE0215/ES, G000379568, 23/09/2012, 746-3-0; MTE0234/ES, G000229350, 12/09/2012, 745-5-0; MTE0234/ES, G00029350, 12/09/2012, 745-5-0; MTE0234/ES, G00039339493, 14/09/2012, 745-5-0; MTE0234/ES, G000345625, 26/09/2012, 745-5-0; MTE0271/ES, G000385625, 26/09/2012, 745-5-0; MTE0271/ES, G000393339, 26/09/2012, 745-5-0; MTE0271/ES, G00039339, 26/09/2012, 745-5-0; MTE0271/ES, G00 0; MTE0298/MG, E000566205, 07/09/2012, 746-3-0; MTE0302/ES, G000401409, 24/09/2012, 745-5-0; MTE0302/ES, G000402470,

27/09/2012, 745-5-0; MTE1058/ES, G000349320, 21/09/2012, 745-5-2//09/2012, 745-5-0; MTE1058/ES, G000349320, 746-3-0; MTE1058/ES, G000415532, 22/09/2012, 745-5-0; MTE1058/ES, G000415532, 22/09/2012, 745-5-0; MTE1058/ES, G000416510, 24/09/2012, 745-5-0; MTE1058/ES, G000421062, 24/09/2012, 745-5-0; MTE1058/ES, G000422007, 23/09/2012, 745-5-0; MTE1079/ES, 0; MTE1058/ES, G000422007, 23/09/2012, 745-5-0; MTE1079/ES, E000609203, 16/09/2012, 745-5-0; MTE1193/ES, G000391192, 16/09/2012, 745-5-0; MTE1212/ES, G000398597, 28/09/2012, 745-5-0; MTE1212/ES, G000444951, 24/09/2012, 746-3-0; MTE1214/ES, G000410094, 17/09/2012, 746-3-0; MTE1849/ES, G000234345, 14/09/2012, 745-5-0; MTE1849/ES, G000376266, 14/09/2012, 746-3-0; MTE1849/ES, G000376267, 745-5-0; G000376467, 14/09/2012, 745-5-0; MTE2029/ES, G000405532, 17/09/2012, 747-1-0; MTE2087/ES, G000337528, 18/09/2012, 745-5-0; MTE3087/ES, G000240109, 15/09/2012, 745-5-0; MTE3217/ES G000424222, 22/09/2012, 745-5-0; MTE3722/ES, G000330404, 15/09/2012, 746-3-0; MTE3722/ES, G000401967, 23/09/2012, 745-5-0; MTE3831/ES, G000327332, 15/09/2012, 745-5-0; MTE3909/ES, G000263939, 11/09/2012, 747-1-0; MTE3909/ES, G000267514, 11/09/2012, 746-3-0; MTE3916/ES, G000332688, 22/09/2012, 745-5-11/09/2012, 740-3-0, MTE391(0.53, G000332088, 22/09/2012, 745-3-0; MTE3916/ES, G000407344, 29/09/2012, 745-5-0; MTE4048/ES, G000448865, 25/09/2012, 745-5-0; MTE4302/ES, G000380520, 22/09/2012, 745-5-0; MTE4302/ES, G000427, 20/09/2012, 745-5-0; MTE4302/ES, G00042788, 21/09/2012, 745-5-0; MTE4357/ES, G000423192, 20/09/2012, 745-5-0; MTE4357/ES, G000423192, 20/09/2012, 745-5-0; MTE4357/ES, G000423192, 20/09/2012, 745-5-0; MTE4302/ES, G000423192, 20/09/201 23/09/2012, 746-3-0; MTE4561/ES, G000328538, 18/09/2012, 745-5-0; MTE5248/ES, G000390544, 25/09/2012, 745-5-0; MTE5295/ES, G000442721, 29/09/2012, 746-3-0; MTE5308/ES, G000373745, 18/09/2012, 745-5-0; MTE5409/ES, G000393158, 16/09/2012, 745-5-0; MTE5409/ES, G000402308, 20/09/2012, 746-3-0; MTE5675/ES, 0; MTE5409/ES, G000402308, 20/09/2012, 740-3-0; MTE5673/ES, G000467812, 27/09/2012, 745-5-0; MTE5710/ES, E000617502, 11/09/2012, 746-3-0; MTE5813/ES, E000580481, 09/09/2012, 746-3-0; MTE5813/RJ, E000879955, 21/09/2012, 745-5-0; MTE5820/ES, G000331491, 19/09/2012, 745-5-0; MTE5820/ES, G000340167, 19/09/2012, 745-5-0; MTE5885/ES, G000449185, 30/09/2012, 745-5-19/09/2012, 745-3-0, MTE388253, G000449183, 30/09/2012, 745-3-0, MTE6056/RJ, 7600878472, 17/09/2012, 746-3-0; MTE6513/ES, G000330132, 22/09/2012, 745-5-0; MTE6577/ES, G000342033, 19/09/2012, 745-5-0; MTE6637/ES, G000350059, 22/09/2012, 745-5-0; MTE6660/ES, G000423740, 19/09/2012, 745-5-0; MTE6660/ES, G000426039, 24/09/2012, 745-5-0; MTE6901/ES, G000329906, 15/09/2012, 746-3-0; MTE6998/ES, E000869397, 16/09/2012, 746-3-0; MTE7009/ES, G000329704, 22/09/2012, 745-5-0; MTE7187/ES, E000751906, 15/09/2012, 745-5-0; MTE7283/ES, E001231328, 02/10/2012, 745-5-0; MTE7339/ES, G000327664, 19/09/2012, 745-5-0; MTE7520/ES, G000392848, 20/09/2012, 745-5-0; MTE7619/ES, G000331106, 16/09/2012, 745-5-0; MTE7700/ES, G000398583, 22/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; MTE7700/ES, G000398583, 22/09/2012, 745-5-0; MTE7722/ES, G000445796, 30/09/2012, 745-5-0; MTE7722/ES, G000449490, 30/09/2012, 746-3-0; MTE7738/ES, G000393831, 22/09/2012, 745-5-0; MTE7809/ES, G000332368, 15/09/2012, 745-5-0; MTE7993/ES, G000327645, 16/09/2012, 745-5-0; MTE8009/ES, E000869777, 11/09/2012, 746-3-0; MTE8244/MG, E000887610, 22/09/2012, 747-1-0; MTE8858/ES, G000405746, 18/09/2012, 745-5-0; MTE9125/ES, G000380049, 24/09/2012, 746-3-0; MTE9573/ES, G000400668, 20/09/2012, 746-3-0; MTE9589/ES, G000222042 G000400668, 20/09/2012, 746-3-0; MTE9588/ES, G000328942, 16/09/2012, 745-5-0; MTE9843/ES, G000442325, 28/09/2012, 745-5-0; MTE9950/ES, G000340128, 18/09/2012, 746-3-0; MTF0052/ES, G000389022, 19/09/2012, 745-5-0; MTF0157/ES, E000610277, 14/09/2012, 745-5-0; MTF0215/ES, G000254920, 07/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; M176/2153, G000234720, 07/09/2012, 745-5-0; M17F0226/ES, G0002384696, 07/09/2012, 745-5-0; M17F0236/ES, G000238722, 09/09/2012, 745-5-0; M17F0216/ES, G000240914, 08/09/2012, 745-5-0; M17F0216/ES, G000240914, G00 G000339/165, 11/09/2012, 745-5-0; MTF0316/ES, G000240914, 08/09/2012, 745-5-0; MTF0493/ES, G000328208, 14/09/2012, 745-5-0; MTF0493/ES, G000328208, 14/09/2012, 745-5-0; MTF0571/ES, E000580289, 11/09/2012, 746-3-0; MTF0612/ES, G000334495, 13/09/2012, 745-5-0; MTF1372/ES, G000235077, 13/09/2012, 746-3-0; MTF1372/ES, G000240013, 10/09/2012, 745-5-0; MTF1978/ES, G000381742, 22/09/2012, 745-5-0; MTF2401/ES, G000443393, 29/09/2012, 745-5-0; MTF2504/ES, G000380377, 12/09/2012, 745-5-0; MTF2504/ES, G000380377, 12/09/2012, 745-5-0; MTF250/ES, G000346291, 23/09/2012, 745-5-0; MTF3201/ES, G0004422904, 27/09/2012, 746-3-0; MTF5595/ES, E000833325, 23/09/2012, 746-3-0; MTF5595/ES, G000378701, 22/09/2012, 745-5-0; MTF5619/ES, G000333957, 13/09/2012, 746-3-0; MTF5824/ES, G000378701, 22/09/2012, 746-3-0; MTF6876/ES, G000337580, 15/09/2012, 745-5-0; MTF6876/ES, G000337580, 15/09/2012, 745-5-0; MTF6876/ES, G000337253, 22/09/2012, 745-5-0; MTF6876/ES, G000337253, 21/09/2012, 745-5-0; MTF6876/ES, G000330954, 16/09/2012, 745-5-0; MTF7416/ES, G000239034, 07/09/2012, 745-5-0; MTF7429/ES, G000335085, 14/09/2012, 745-5-0; MTF7429/ES, G00033045, 16/09/2012, 745-5-0; MTF7429/ES, G000335085, 14/09/2012, 745-5-0; MTF7429/ES, G000335085, 14/09/201 0; MTF7429/ES, G000335085, 14/09/2012, 745-5-0; MTF7429/ES, G000337150, 15/09/2012, 745-5-0; MTF784/ES, G000451321, 25/09/2012, 745-5-0; MTF8031/ES, G000233180, 18/09/2012, 745-5-0; MTF8036/ES, G000337230, 17/09/2012, 745-5-0; MTF8392/ES, G000342940, 22/09/2012, 745-5-0; MTF8392/ES, G000410822, 22/09/2012, 745-5-0; MTF8699/ES, G000401688, 15/09/2012, 745-5-0; MTF8864/ES, G000388880, 21/09/2012, 745-5-0; MTF8987/ES, G000425663, 18/09/2012, 745-5-0; MTF9048/ES, G000334393, 18/09/2012, 745-5-0; MTF9048/ES, G000379042, 13/09/2012, 745-5-18/09/2012, 745-5-0; MTF9048/ES, G000379042, 13/09/2012, 745-5-0; MTF9311/ES, G000449989, 24/09/2012, 745-5-0; MTF9569/ES, G000239060, 16/09/2012, 745-5-0; MTF9569/ES, G000408545, 22/09/2012, 745-5-0; MTF9660/ES, G000335600, 12/09/2012, 745-5-0; MTF9808/ES, G000473054, 01/10/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G000415340, 27/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G000416296, 17/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G000416296, 17/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G00041453, 27/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G000416296, 17/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G000416296, 17/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G00041453, 27/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G0004145, 27/09/2012, 745-5-0; MTG0055/ES, G0004145, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09/2012, 27/09 27/09/2012, 745-3-0, MTG0035/ES, G000410290, 17/09/2012, 745-3-0; MTG0073/ES, G000398195, 18/09/2012, 745-5-0; MTG0073/ES, G000398195, 18/09/2012, 745-5-0; MTG0073/ES, G000417501, 26/09/2012, 746-3-0; MTG0073/ES, G000424628, 26/09/2012, 745-5-0; MTG0485/ES, G000445995, 25/09/2012, 745-5-0; MTG0848/ES, G000510759, 06/10/2012, 745-5-0; MTG1351/ES, MTG0055/ES.



G000340424, 23/09/2012, 745-5-0; MTG1351/ES, G000377369, 23/09/2012, 745-5-0; MTG1360/ES, G000380172, 14/09/2012, 745-23/09/2012, /45-5-0; MTG1360/ES, G000380172, 14/09/2012, /45-5-0; MTG1390/ES, G000347467, 16/09/2012, 745-5-0; MTG1461/ES, G000391272, 16/09/2012, 746-3-0; MTG1523/ES, G000405461, 23/09/2012, 746-3-0; MTG1551/ES, G000335652, 14/09/2012, 745-5-0; MTG1609/ES, G000412396, 17/09/2012, 746-3-0; MTG1996/RJ, E000760478, 11/09/2012, 745-5-0; MTG2290/ES, E000821854, 21/09/2012, 745-5-0; MTG2517/ES, G000336707, 16/09/2012, 745-5-0; MTG3133/ES, G000410417, 19/09/2012, 745-16/09/2012, 745-3-0, MTG3137ES, G000410417, 19/09/2012, 745-5-0; MTG3141/ES, G000474663, 27/09/2012, 745-5-0; MTG3297/ES, G000345677, 22/09/2012, 745-5-0; MTG3297/ES, G000412109, 15/09/2012, 745-5-0; MTG4067/ES, G000396702, 19/09/2012, 746-3-0; MTG4067/ES, G000423462, 20/09/2012, 746-19/09/2012, /46-3-0; MTG4067/ES, G0004423462, 20/09/2012, /46-3-0; MTG4067/ES, G000446104, 27/09/2012, 747-1-0; MTG4159/ES, G000485799, 02/10/2012, 745-5-0; MTG4683/ES, G000380843, 23/09/2012, 746-3-0; MTG5027/ES, G000346626, 15/09/2012, 745-5-0; MTG5204/ES, G000392812, 23/09/2012, 745-5-0; MTG504/ES, G000392812, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 23/09/2012, 5-0; MTG5204/ES, G000442051, 30/09/2012, 746-3-0; MTG5473/ES, G000332247, 15/09/2012, 745-5-0; MTG5473/ES, G000333525, 15/09/2012, 746-3-0; MTG5959/ES, G000390973, 27/09/2012, 745-5-0; MTG6324/ES, G000239898, 07/09/2012, 745-5-0; MTG6610/FS 27/09/2012, 745-5-0; MTG6324/ES, G000239898, 07/09/2012, 745-5-0; MTG6610/ES, G000378550, 22/09/2012, 745-5-0; MTG6630/ES, G000408917, 22/09/2012, 745-5-0; MTG6763/ES, G000348748, 23/09/2012, 745-5-0; MTG6817/ES, G000341917, 12/09/2012, 745-5-0; MTG7078/ES, G000410779, 25/09/2012, 746-3-0; MTG7114/ES, G000331012, 13/09/2012, 745-5-0; MTG7482/MG, E000891190, 20/09/2012, 745-5-0; MTG7619/MG, E000762412, 14/09/2012, 746-3-0; MTG762/ES, E000567158, 09/09/2012, 745-5-0; MTG7977/ES, G000441872, 28/09/2012, 745-5-0; MTG7125/ES, G00038176, 15/09/2012, 745-5-0 09/09/2012, /45-5-0; MTG/97//ES, G0004418/2, 28/09/2012, /45-5-0; MTG8125/ES, G000388176, 15/09/2012, 745-5-0; MTG8424/ES, G000428769, 18/09/2012, 745-5-0; MTG8821/ES, G000423352, 19/09/2012, 745-5-0; MTG8820/AL, G000291136, 13/09/2012, 745-5-0; MTG8827/ES, G000236406, 12/09/2012, 746-G000347484 MTG8928/ES 18/09/2012 MTG8928/ES, G000387857, 20/09/2012, 745-5-0; MTG8928/ES, G000387865, 15/09/2012, 746-3-0; MTG8928/ES, G000402293, 15/09/2012, 745-5-0; MTG9150/ES, G000442331, 29/09/2012, 745-5-0; MTG9150/ES, G000442331, 29/09/2012, 745-5-0; MTG9487/ES, G000381253, 25/09/2012, 745-5-0; MTG9487/ES, G000450110, 25/09/2012, 746-3-0; MTG9517/ES, G000256084, 12/09/2012, 745-5-0; MTG9517/ES, G000343051, G000250064, 12/05/2012, 745-5-0, MTG9517/ES, G000343051, 11/09/2012, 745-5-0; MTG9615/ES, G000392455, 21/09/2012, 745-5-0; MTG9615/ES, G000410208, 17/09/2012, 746-3-0; MTH0460/ES, G000440178, 29/09/2012, 745-5-0; MTH1046/ES, G000328272, 22/09/2012, 746-3-0; MTH1046/ES, G000396240, 15/09/2012, 746-3-0; MTH1046/ES, G000398730, 27/09/2012, 746-3-0; MTH1046/ES, G000398730, 27/09/2012, 746-3-0; MTH1046/ES, G000398730, 27/09/2012, 745-5-0 15/09/2012, 746-3-0; MTH1046/ES, G000398730, 27/09/2012, 746-3-0; MTH1046/ES, G000398747, 15/09/2012, 745-5-0; MTH1046/ES, G000406494, 22/09/2012, 745-5-0; MTH1046/ES, G000425380, 27/09/2012, 745-5-0; MTH1046/ES, G000448908, 28/09/2012, 745-5-0; MTH1046/ES, G000448908, 28/09/2012, 745-5-0; MTH1440/MG, E000834065, 26/09/2012, 746-3-0; MTH1440/MG, E000860128, 24/09/2012, 745-5-0; MTH1633/RJ, E000755743, 16/09/2012, 745-5-0; MTH1633/RJ, E000755743, 16/09/2012, 745-5-0; MTH1633/RJ, E000762274, 55-0; MTH1887/FS. E000759932. 20/09/2012, 746-3-0: 5-0; MTH1887/ES, E000759932, 20/09/2012, 746-3-0; MTH2028/ES, G000415342, 22/09/2012, 745-5-0; MTH2444/ES, G000262907, 07/09/2012, 745-5-0; MTH2901/ES, G000247447, MTH2028/ES, G000415342, 22/09/2012, 745-5-0; MTH2444/ES, G000262907, 07/09/2012, 745-5-0; MTH2901/ES, G000247447, 11/09/2012, 745-5-0; MTH3176/ES, G000333079, 23/09/2012, 745-5-0; MTH3231/ES, G000391003, 25/09/2012, 745-5-0; MTH3231/ES, G000391003, 25/09/2012, 745-5-0; MTH326X/ES, G000331395, 15/09/2012, 745-5-0; MTH3364/ES, G000226724, 07/09/2012, 746-3-0; MTH3364/ES, G000238809, 07/09/2012, 745-5-0; MTH3364/ES, G000243147, 07/09/2012, 746-3-0; MTH3364/ES, G000384465, 26/09/2012, 745-5-0; MTH3383/ES, G000343652, 12/09/2012, 745-5-0; MTH3774/ES, G000330082, 22/09/2012, 745-5-0; MTH3966/ES, G000328514, 15/09/2012, 745-5-0; MTH3966/ES, G000330638, 15/09/2012, 745-5-0; MTH4267/ES, G000332600, 15/09/2012, 745-5-0; MTH4267/ES, G000394299, 16/09/2012, 745-5-0; MTH4522/ES, E000820641, 22/09/2012, 745-5-0; MTH5115/ES, G000424317, 16/09/2012, 745-5-0; MTH530/ES, G000397464, 24/09/2012, 745-5-0; MTH5400/ES, G000397464, 24/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MTH5324/ES, G000340104, 15/09/2012, 745-5-0; MTH5400/ES, G000397464, 24/09/2012, 745-5-0; MTH5917/ES, G000414874, 27/09/2012, 746-3-0; MTH5917/ES, G000426458, 27/09/2012, 745-5-0; MTH6716/ES, G000390663, 22/09/2012, 746-3-0; MTH7195/ES, E000568619, 08/09/2012, 746-3-0; MTH7443/ES, E000569783, 08/09/2012, 745-5-0; MTH7443/ES, 0; M1H/443/ES, E000569/83, 08/09/2012, 745-5-0; M1H/443/ES, G000347872, 12/09/2012, 745-5-0; MTH8101/ES, E000873540, 22/09/2012, 745-5-0; MTH8348/ES, G000390612, 24/09/2012, 745-5-0; MTH8348/ES, G000390612, 24/09/2012, 745-5-0; MTH8348/ES, G000391101, 16/09/2012, 746-3-0; MTH8413/ES, G000234159, 11/09/2012, 745-5-0; MTH8840/ES, G000424548, 27/09/2012, 746-3-0; MTH8915/ES, G000333523, 15/09/2012, 745-5-0; MTH8915/ES, G00033523, 15/09/2012, 745-5-0; MTH8915/ES, G0003505, G00035/ES, G000 27/09/2012, 740-3-0, MTH8917ES, G0002331217, 08/09/2012, 745-5-0; MTH8932/ES, G0002341217, 08/09/2012, 745-5-0; MTH8932/ES, G000238631, 08/09/2012, 745-5-0; MTH8932/ES, G000509544, 05/10/2012, 745-5-0; MTH9567/ES, G000346755, 15/09/2012, 745-5-0; MTH9592/ES, G000240261, 07/09/2012, 745-5-0; MTH9592/ES, G000240261, 07/09/2012, 745-5-0; 5-0; MTH9592/ES, G000240261, 07/09/2012, 745-5-0; MTH9676/ES, E000580970, 11/09/2012, 745-5-0; MTH9745/ES, G000332992, 23/09/2012, 745-5-0; MTI0682/ES, G000379696, 22/09/2012, 746-3-0; MTI1074/ES, G000410688, 24/09/2012, 746-3-0; MTI1074/ES, G000444704, 24/09/2012, 746-3-0; MTI1308/ES, G000389257, 17/09/2012, 745-5-0; MTI1308/ES, G000485654, 03/10/2012, 745-5-17/09/2012, 745-5-0; MT11308/ES, G000483034, 05/10/2012, 745-5-0; MT11946/ES, G000451468, 28/09/2012, 746-3-0; MT12006/ES, G000340950, 22/09/2012, 745-5-0; MT12178/ES, G000395922, 22/09/2012, 745-5-0; MT12263/ES, G000415945, 18/09/2012, 747-1-0; MT12356/ES, G000415945, 18/09/2012, 745-1-0; MT1245/ES, G000415945, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/20 0, M112263/ES, G000413943, 18/09/2012, 747-1-0, M112350/ES, G000443550, 28/09/2012, 745-5-0; M112509/ES, G000380657, 24/09/2012, 745-5-0; M112509/ES, G000380657, 24/09/2012, 745-5-0; M112552/ES, G000412299, 16/09/2012, 745-5-0; M112649/ES, G000254236, 13/09/2012, 746-3-0; M112649/ES, G000342080, 18/09/2012, 745-5-0; M112649/ES, G000342101, 17/09/2012, 747-1-

0; MTI2649/ES, G000343694, 21/09/2012, 746-3-0; MTI2649/ES, G000420486, 27/09/2012, 745-5-0; MTI2649/ES, G000424792, 16/09/2012, 745-5-0; MTI2649/ES, G000446719, 27/09/2012, 745-5-0; MTI2927/ES, G000489637, 05/10/2012, 746-3-0; MTI2972/ES, G000377742, 14/09/2012, 746-3-0; MTI2972/ES, G000448327, 27/09/2012, 745-5-0; MTI4664/ES, G000330254, 21/09/2012, 745-5 27/09/2012, 745-5-0; MT14664/ES, G000330254, 21/09/2012, 745-5-0; MT15455/ES, G000339902, 21/09/2012, 745-5-0; MT15496/MG, E000824249, 23/09/2012, 746-3-0; MT15496/MG, E000834754, 23/09/2012, 745-5-0; MT15622/ES, G000468585, 30/09/2012, 745-5-0; MT15714/ES, G000333605, 15/09/2012, 745-5-0; MT15801/ES, G000349832, 23/09/2012, 745-5-0; MT15962/ES, G000425726, 20/09/2012, 745-5-0; MT15985/ES, E000596027, 09/09/2012, 746-3-0; MT16052/ES, G000334503, 18/09/2012, 745-5-0; MT16052/ES, G0003395576, 27/09/2012, 746-3-0 3600334373, 16/07/2012, 745-5-0; MTI6052/ES, G000395576, 27/09/2012, 746-3-0; MTI6052/ES, G000477549, 36/09/2012, 746-3-0; MTI6052/ES, G000477549, 36/09/2012, 746-3-0; MTI6104/ES, G000341676, 19/09/2012, 745-5-0; MTI6370/ES, G000413483, 19/09/2012, 745-5-0; MTI6454/ES, G000408692, 24/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-3-0; MT10434/ES, G000400392, 24/09/2012, 745-5-0; MT16694/ES, G000390494, 15/09/2012, 745-5-0; MT16900/ES, G000376174, 20/09/2012, 746-3-0; MT16900/ES, G000384017, 20/09/2012, 746-3-20/09/2012, 740-3-9, MT10900/ES, G000349417, 20/09/2012, 740-3-9, MT17124/ES, G000400878, 19/09/2012, 746-3-0; MT17153/ES, G000426283, 16/09/2012, 745-5-0; MT17194/ES, G000448584, 30/09/2012, 745-5-0; MT17844/ES, G000395498, 20/09/2012, 745-5-0; MT17883/ES, G000428776, 27/09/2012, 745-5-0; MT17883/ES, G000447520, 28/09/2012, 745-5-0; MT17883/ES, G000451465, 28/09/2012, 746-3-0; MTI8347/RJ, E000745352, 13/09/2012, 745-5 0; MTI8347/RJ, E000755103, 15/09/2012, 747-1-0; MTI8719/ES, G000387942, 20/09/2012, 745-5-0; MTI8719/ES, G000410363, 20/09/2012, 745-5-0; MTI8955/ES, G000251701, 07/09/2012, 745-5-20/09/2012, /45-5-0; MT18955/ES, G000251/01, 07/09/2012, 745-5-0; MT18955/ES, G000261825, 07/09/2012, 745-5-0; MT18955/ES, G000329020, 15/09/2012, 746-3-0; MT18955/ES, G000346387, 15/09/2012, 745-5-0; MT18955/ES, G000413017, 21/09/2012, 745-5-0; MT18955/ES, G000445536, 25/09/2012, 745-5-0; MT19166/RJ, E000737037, 13/09/2012, 747-1-0; MT19187/ES, G000256010, 07/09/2012, 745-5-0; MT19359/ES, G000332622, 21/09/2012, 745-5-0; MT19359/ES, G000330441, 18/09/2012, 746-3-0; MT19359/ES, G0003393758. G000390441, 18/09/2012, 746-3-0; MTI9359/ES, G000393758 15/09/2012, 745-5-0; MTI9359/ES, G000507672, 06/10/2012, 745-5-0; MTI9579/ES, G000230120, 07/09/2012, 745-5-0; MTI9750/RJ D000194498, 11/09/2012, 745-5-0; MT19845/ES, G000402954, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ0051/ES, E000633765, 13/09/2012, 746-3-0; MTJ0059/ES, G000375840, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ0262/ES, 0; MTJ0059/ES, G000375840, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ0262/ES, G000329539, 13/09/2012, 745-5-0; MTJ0262/ES, G000381829, 19/09/2012, 745-5-0; MTJ0292/ES, G000373371, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ0292/ES, G000413330, 17/09/2012, 745-5-0; MTJ0460/ES, G000427123, 23/09/2012, 746-3-0; MTJ0591/ES, G000411718, 23/09/2012, 745-5-0; MTJ0700/ES, G000389944, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ0741/RJ, E001036366, 25/09/2012, 745-5-0; MTJ0800/ES, G000412864, 22/09/2012, 745-5-0; MTJ0928/ES, G000285620, 07/09/2012, 746-3-0; MTJ0928/ES, G000375952, 14/09/2012, 745-5-0; MTJ10928/ES, G000400220, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ10908/ES 0; MTJ0928/ES, G000400220, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ1000/ES, G000342534, 20/09/2012, 745-5-0; MTJ1697/ES, G000328998, G000342334, 20/09/2012, 745-5-0; MT11697/Es, G000328996, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ1697/ES, G000330615, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ2443/ES, G000230941, 08/09/2012, 745-5-0; MTJ2864/ES, G000346538, 17/09/2012, 745-5-0; MTJ3006/ES, G000286762, 11/09/2012, 745-5-0; MTJ3095/ES, G000338578, 13/09/2012, 745-5-0; MTJ3095/ES, G000338578, 13/09/2012, 745-5-0; MTJ3095/ES, G000417249, 20/09/2012, 746-3-0; MTJ3820/ES, G000392912 25/09/2012, 745-5-0; MTJ3890/ES, G000448916, 28/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-5-0; MTJ569/48, 30/09/2012, 745-5-0; MTJ5664/BA, D000160695, 13/09/2012, 746-3-0; MTJ5756/ES, G000328082, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ5756/ES, G000343762, 15/09/2012, 746-3-0; MTJ5756/ES, G000386894, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ6415/ES, G000330939, 17/09/2012, 745-5-0; MTJ6455/ES, G000490081, 04/10/2012, 746-3-0; MTJ6692/ES, G000345329, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ6692/ES, G000424402, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ6692/ES, G000476307, 28/09/2012, 745-5-0; MTJ6735/ES, G000398545, 15/09/2012, 746-3-0; MTJ6835/ES, G000230056, 09/09/2012, 746-3-0; MTJ6871/ES, G000275073, 12/09/2012, 745-5-0; MTJ6891/ES, G000330112, 23/09/2012, 745-5-0; MTJ6922/ES, G000404703, 29/09/2012, 746-3-0; MTJ6922/ES, G000440806, 29/09/2012, 746-3-29/09/2012, 746-3-0; MTJ6922/ES, G000440806, 29/09/2012, 746-3-0; MTJ6922/ES, G000475794, 29/09/2012, 746-3-0; MTJ7368/ES, G000383157, 23/09/2012, 745-5-0; MTJ7388/ES, G000340807, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ7443/ES, E000739421, 15/09/2012, 746-3-0; MTJ7851/ES, G000404233, 17/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G000350442, 21/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G000230376, 10/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G00023046, 18/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G000230760 G000329616, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G000330769, 15/09/2012, 746-3-0; MTJ8049/ES, G000331128, 19/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G000333851, 22/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G000374220, 16/09/2012, 745-5-0; MTJ8049/ES, G000393306 22/09/2012, 745-5-0; MTJ8209/ES, G000237127, 07/09/2012, 745-5 0; MTJ8753/ES, G000331505, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ9159/MT, E001011844, 20/09/2012, 745-5-0; MTJ9159/MT, E001144800, 25/09/2012, 745-5-0; MTJ9332/ES, G000404265, 19/09/2012, 745-5-20; MTJ9332/ES, G000493866, 01/10/2012, 745-5-0; MTJ9357/ES, G000427518, 27/09/2012, 745-5-0; MTJ9406/ES, G000391528, 19/09/2012, 745-5-0; MTJ9652/ES, G000336954, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ9652/ES, G000421672, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ9685/ES, G000331851, 15/09/2012, 745-5-0; MTJ9685/ES, G000380426, 22/09/2012, 746-3-0; MTJ9685/ES, G000397796, 22/09/2012, 745-5-22/09/2012, 740-3-0, M139082183, G000377796, 22109/2012, 745-3-0, MTJ9685/ES, G000426459, 22/09/2012, 745-5-0; MTJ9747/ES, G000331084, 20/09/2012, 747-1-0; MTJ9747/ES, G000487354, 04/10/2012, 745-5-0; MTJ9747/ES, G000510016, 06/10/2012, 745-5-0; MTJ9919/ES,

 $\begin{array}{llll} G000474608, & 02/10/2012, & 746-3-0; & MTK0085/ES, & G000344817, \\ 20/09/2012, & 745-5-0; & MTK0085/ES, & G000381276, & 14/09/2012, & 746-3-0; & G000381276, & G$ 20/09/2012, /45-5-0; MTK0085/ES, G0003812/6, 14/09/2012, /46-3-0; MTK0085/ES, G000381812, 20/09/2012, 746-3-0; MTK0259/ES, G000260572, 09/09/2012, 745-5-0; MTK0632/ES, G000287442, 07/09/2012, 745-5-0; MTK0699/RJ, E000834613, 12/09/2012, 747-1-0; MTK1007/ES, G000347032, 16/09/2012, 745-12/09/2012, 747-1-0, MTK1007/ES, G000347032, 10/09/2012, 745-5-0; MTK1246/ES, G000226463, 08/09/2012, 745-5-0; MTK1540/ES, G000374176, 17/09/2012, 745-5-0; MTK1632/ES, G000476948, 01/10/2012, 745-5-0; MTK1670/ES, G000328924, 23/09/2012, 745-5-0; MTK1670/ES, G000373289, 12/09/2012, 745-5-0; MTK1670/ES, G000440175, 30/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, /45-5-0; MTK16/0/ES, G0003/3/289, 12/09/2012, /45-5-0; MTK1670/ES, G000440175, 30/09/2012, 745-5-0; MTK1749/ES, E000830456, 22/09/2012, 745-5-0; MTK2040/MG, E000558483, 14/09/2012, 745-5-0; MTK2125/ES, E000979493, 30/09/2012, 745-5-0; MTK2142/ES, G000410783, 25/09/2012, 745-5-0; MTK2142/ES, G000445801, 25/09/2012, 745-5-0; MTK2768/ES, G000450291, 29/09/2012, 745-5-0; MTK3064/ES, G000333610, 22/09/2012, 745-5-0; MTK3228/ES, G0003335255, 13/09/2012, 746-3-0; MTK3247/RJ, E000754391, 13/09/2012, 746-3-0; MTK3257/MG, E000557301, 09/09/2012, 746-3-0; MTK3625/ES, G000410770, 16/09/2012, 746-3-0; MTK3625/ES, G000413542, 15/09/2012, 745-5-0; MTK3625/ES, G000425080, 15/09/2012, 745-5-0; MTK3627/RJ, E000881013, 18/09/2012, 746-3-0; MTK3738/ES, G000415753, 20/09/2012, 745-5-0; MTK3834/ES, G000334630, 11/09/2012, 745-5-0; MTK3953/ES, G000383350, 25/09/2012, 745-\$\frac{11}{09}\frac{2012}{2012}, \frac{745}{245} - 5.0; \text{ MTK39953/ES}, \text{ G000383350}, \frac{25}{09}\text{ 2012}, \frac{745}{25-0}; \text{ MTK3992/ES}, \text{ G000387394}, \text{ \$15}\text{ \$09}\text{ 2012}, \text{ \$745}\text{ \$-5\$-0}; \text{ MTK4026/ES}, \text{ E000575102}, \text{ \$08}\text{ \$08}\text{ \$09}\text{ 2012}, \text{ \$746}\text{ \$-3\$-0}; \text{ MTK4415/ES}, \text{ E000827381}, \text{ \$25}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$747}\text{ \$-1\$-0}; \text{ MTK4520/ES}, \text{ G000329123}, \text{ \$23}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745}\text{ \$-5\$-0}; \text{ MTK5166/ES}, \text{ G000340116}, \text{ \$08}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745}\text{ \$-5\$-0}; \text{ MTK5338/ES}, \text{ D000242729}, \text{ \$20}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$747}\text{ \$-1\$-0}; \text{ MTK5399/ES}, \text{ G000261668}, \text{ \$09}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK5459/ES}, \text{ G000343475}, \text{ \$15}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK5762/ES}, \text{ G000416424}, \text{ \$16}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK5762/ES}, \text{ G000394990}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK5762/ES}, \text{ \$G00039964}, \text{ \$13}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6002/MG}, \text{ E000889900}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6311/RJ}, \text{ E000591228}, \text{ \$08}\text{ \$08}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6459/ES}, \text{ \$G000389339}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6459/ES}, \text{ \$G000389399}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6459/ES}, \text{ \$G000389339}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6459/ES}, \text{ \$G000389339}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6459/ES}, \text{ \$G000389394}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; \text{ MTK6459/ES}, \text{ \$G000389339}, \text{ \$24}\text{ \$09}\text{ \$2012}, \text{ \$745\$-5-0}; 5-0; MTK6889/ES, G000229188, 07/09/2012, 745-5-0; MTK6912/ES, G000397824, 22/09/2012, 746-3-0; MTK7012/ES, G000467600, 30/09/2012, 745-5-0; MTK7143/ES, G000375923, MTK6912/ES, GUUU39/16/24, 22/07/2012, G000467600, 30/09/2012, 745-5-0; MTK7143/ES, G000375923, 16/09/2012, 745-5-0; MTK7223/ES, G000402723, 21/09/2012, 745-5-0; MTK7293/ES, G000411829, 22/09/2012, 745-5-0; MTK7563/ES, G000395779, 23/09/2012, 745-5-0; MTK87971/ES, G000420416, 15/09/2012, 745-5-0; MTK8113/ES, G000402089, 17/09/2012, 745-5-0; MTK8359/ES, G000331605, 20/09/2012, 745-5-0; MTK8359/ES, G000331605, 20/09/2012, 745-5-0; MTK8703285/ES, G000346665, 15/09/2012, 745-5-0/ES 17/09/2012, 745-5-0; MTK8359/ES, G000331605, 20/09/2012, 745-5-0; MTK8385/ES, G000346665, 15/09/2012, 745-5-0; MTK8451/ES, G000404914, 15/09/2012, 746-3-0; MTK8569/ES, G000286294, 12/09/2012, 745-5-0; MTK8569/ES, G000380061, 16/09/2012, 745-5-0; MTK8636/ES, G000385120, 23/09/2012, 745-5-0; MTK8809/ES, G000348170, 11/09/2012, 746-3-0; MTK8961/ES, G000270441, 11/09/2012, 746-3-0; MTK8961/ES, G000348059, 15/09/2012, 745-5-0; MTK8961/ES, G000348059, 15/09/2012, 745-5-0; MTK8961/ES, G000345577, 15/09/2012, 745-5-0; 13/09/2012, 745-5-0; MTK8961/ES, G000345039, 15/09/2012, 745-5-0; MTK8961/ES, G000345577, 15/09/2012, 745-5-0; MTK8961/ES, G000345882, 15/09/2012, 745-5-0; MTK8961/ES, G000409050, 15/09/2012, 746-3-0; MTK9117/ES, E000874991, 18/09/2012, 745-5-0; MTK9350/ES, G000473666, 01/10/2012, 745-5-0; MTK9360/ES, G000473666, 01/10/2012, 01/10/ 18/09/2012, 743-3-0, MTK9390/ES, G000345080, 01/10/2012, 745-5-0; MTK9390/ES, G000347318, 20/09/2012, 747-1-0; MTK9390/ES, G000347318, 20/09/2012, 747-1-0; MTK9390/ES, G000349764, 15/09/2012, 745-5-0; MTK9390/ES, G000350067, 22/09/2012, 746-3-0; MTK9390/ES, G000350276, 18/09/2012, 745-3-0; MTK9390/ES, G000350276, MTK9390/ES, G000350276, MTK9390/ES, G000350276, MTK9390/ES, G000350276, MTK9390/ES, G000350276, MTK9390/ES, G00 3-0; MTK9390/ES, G000380742, 13/09/2012, 745-5-0; MTK9390/ES, G000402322, 17/09/2012, 746-3-0; MTK9390/ES, G000426128, 17/09/2012, 745-5-0; MTK9676/ES, G000409699, 16/09/2012, 745-5-0; MTK9680/ES, E000871590, 15/09/2012, 745-5-0; MTK9867/ES, G000385013, 27/09/2012, 745-5-0; MTL0010/ES, G000469838, 30/09/2012, 745-5-0; MTL0089/ES, G00041690, 29/09/2012, 746-3-0; MTL0429/ES, G000262984, 09/09/2012, 745-5-27/07/2012, 740-5-3, 16/09/2012, 746-3-0; MTL0540/ES, G000447323, 30/09/2012, 746-3-0; MTL0679/ES, G000389017, 23/09/2012, 745-5-0; MTL0780/ES, G000409008, 29/09/2012, 746-3-0; MTL0780/ES, G000429237, 29/09/2012, 746-3-0; MTL0841/ES, G000241283, 13/09/2012, 745-5-0; MTL1037/ES, G000281106, 11/09/2012, 746-3-0; MTL1040/ES, G000336848, 22/09/2012, 745-5-0; MTL1092/ES, G000416064, 18/09/2012, 745-5-0; MTL1154/ES, G000238066, 07/09/2012, 745-5-0; MTL1229/ES, G000447533, 28/09/2012, 745-5-0; MTL1327/ES, G000348524, 17/09/2012, 745-5-0; MTL1327/ES, G000428562, 17/09/2012, 745-5-0; MTL1380/ES, G000410731, 17/09/2012, 745-5-0; MTL1410/ES, G000329371, G000410731, 17/09/2012, 745-5-0; MTL1410/ES, G000329371, 14/09/2012, 745-5-0; MTL1509/ES, G000451227, 29/09/2012, 745-5-0; MTL1537/ES, G000330845, 16/09/2012, 745-5-0; MTL1537/ES, G000373601, 16/09/2012, 745-5-0; MTL1606/ES, G000377980, 22/09/2012, 746-3-0; MTL1950/ES, G000346536, 22/09/2012, 745-5-0; MTL2418/ES, G000419423, 15/09/2012, 745-5-0; MTL2592/ES, G000383716, 19/09/2012, 745-5-0; MTL2723/ES, G000506990, 07/10/2012, 745-5-0; MTL2781/ES, G0003345433, 14/09/2012, 745-5-0; MTL284/ES, G000275979, 07/09/2012, 745-5-0; MTL2924/ES, G000335433, 20/09/2012, 745-5-0; MTL2924/ES, G000335433, 20/09/2012, 745-5-0; MTL3016/ES, G000334900 0; MTL2842/ES, G0002/39/9, 07/09/2012, 745-5-0; MTL2924/ES, G000335635, 20/09/2012, 745-5-0; MTL3016/ES, G000339490, 23/09/2012, 745-5-0; MTL3063/ES, G000330987, 18/09/2012, 745-5-0; MTL3219/ES, E000758050, 15/09/2012, 745-5-0; MTL3242/ES, G000337867, 14/09/2012, 745-5-0; MTL3242/ES, G000350035, 13/09/2012, 746-3-0; MTL3242/ES, G000411945, 27/09/2012, 745-5-0 0; MTL3745/ES, G000373743, 18/09/2012, 745-5-0; MTL3919/ES, G000413338, 19/09/2012, 747-1-0; MTL3956/ES, G000261334, 07/09/2012, 745-5-0; MTL3956/ES, G000424790, 19/09/2012, 745-5-0; MTL3999/ES, G000377158, 12/09/2012, 745-5-0; MTL3999/ES, G000426374, 16/09/2012, 745-5-0; MTL4038/RJ, E000753865,

14/09/2012, 747-1-0; MTL4322/ES, G000386017, 24/09/2012, 745-5-14/09/2012, 747-1-0, MTL4322/ES, G00038017, 24/09/2012, 745-5-0; MTL4322/ES, G000405151, 17/09/2012, 745-5-0; MTL439/ES, G000421645, 15/09/2012, 745-5-0; MTL5571/ES, G000236026, 14/09/2012, 745-5-0; MTL5610/ES, G000402903, 26/09/2012, 746-3-0; MTL5625/ES, 0; MTL5610/ES, G000402903, 26/09/2012, 746-3-0; MTL5625/ES, G000330187, 15/09/2012, 745-5-0; MTL5688/ES, G000275311, 07/09/2012, 745-5-0; MTL5735/ES, G000464757, 29/09/2012, 746-3-0; MTL6211/ES, G000423117, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6211/ES, G000444835, 25/09/2012, 746-3-0; MTL6531/ES, D000189254, 18/09/2012, 745-5-0; MTL6562/ES, G000394529, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6568/ES, G000394529, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6568/ES, G000394529, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6568/ES, G000394529, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6983/ES, G00039459, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6983/ES, G00039459, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6983/ES, G00039459, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6983/ES, G00039459, 25/09/2012, 745-5-0; MTL6983/ES, G0003/2012, 745-5-0; MTL6983 G000374480, 16/09/2012, 746-3-0; MTL7876/MG, E000881608, 24/09/2012, 745-5-0; MTL8084/ES, G000330330, 15/09/2012, 745-5-0; MTL8140/ES, G000328563, 16/09/2012, 746-3-0; MTL8140/ES, G000407433, 15/09/2012, 745-5-0; MTL8162/ES, G000386272 19/09/2012, 745-5-0; MTL8492/RJ, E001219518, 02/10/2012, 745-5-0; MTL9530/ES, G000389624, 22/09/2012, 745-5-0; MTL9530/ES, G000508925, 06/10/2012, 745-5-0; MTL9759/ES, G000385431, 18/09/2012, 745-5-0; MTL9910/ES, G000247126, 07/09/2012, 745-5-18/09/2012, 745-5-0; MTL9910/ES, G000247126, 07/09/2012, 745-5-0; MTM0110/ES, G000339955, 16/09/2012, 745-5-0; MTM0110/ES, G000346312, 16/09/2012, 745-5-0; MTM0643/ES, G000448889, 28/09/2012, 745-5-0; MTM0939/ES, G000440686, 29/09/2012, 745-5-0; MTM1053/ES, G000415233, 17/09/2012, 746-3-0; MTM1192/ES, G000421514, 20/09/2012, 745-5-0; MTM1318/ES, G000334304, 11/09/2012, 745-5-0; MTM1463/ES, G000392340, 18/09/2012, 745-5-0; MTM1682/ES, G000347792, 17/09/2012, 745-5-0; MTM1962/ES, G000343777, 14/09/2012, 746-3-0; MTM2573/ES, G000413497, 16/09/2012, 746-3-0; MTM2573/ES, D000178270, 15/09/2012, 745-5-0; MTM2573/ES, G000340802, 17/09/2012, 745-5-0; MTM2530/ES, G000340802, 17/09/2012, 745-5-0; MTM2830/ES, G000405522, 17/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, 745-5-0; MTM2573/ES, G000340802, 17/09/2012, 745-5-0; MTM2830/ES, G000405522, 17/09/2012, 745-5-0; MTM2830/ES, G000418333, 20/09/2012, 746-3-0; MTM3112/GO, E000406221, 09/09/2012, 745-5-0; MTM3112/GO, E000546875, 07/09/2012, 747-1-0; MTM3377/ES, G000374181, 18/09/2012, 745-5-0; MTM3619/ES, G000337010, 12/09/2012, 745-5-0; MTM3629/ES, G000443617, 29/09/2012, 745-5-0; MTM3711/ES, G000415460, 17/09/2012, 745-5-0; MTM411/ES, G000415460, 17/09/2012, 745-5-0; MTM411/ES, G000415460, 17/09/2012, 745-5-0; MTM4131/ES, G000380879, 24/09/2012, 745-5-0; MTM4140/RJ, E000742148, 15/09/2012, 745-5-0; MTM4371/ES, G000425666, 29/09/2012, 745-5-0; MTM4564/ES, G000330501, 15/09/2012, 745-5-0; MTM4564/ES, G000401332, 15/09/2012, 745-5-0; MTM4564/ES, G000450816, 25/09/2012, 746-3-0; MTM4825/ES, G000447318, 28/09/2012, 745-5-0; MTM4974/ES, G000335865, 14/09/2012, 745-5-0; MTM498/ES, G000327572, 15/09/2012, 745-5-0; MTM5367/ES, G000239077, 11/09/2012, 745-5-0; MTM5367/ES, G000239077, 11/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, /45-3-0; MTM/3062/E3, G000242/070, 27/05/2012, 745-5-0; MTM5367/ES, G000239077, 11/09/2012, 745-5-0; MTM5844/ES, G000397091, 26/09/2012, 745-5-0; MTM5907/ES, G000345919, 18/09/2012, 745-5-0; MTM5928/ES, G000262044, 11/09/2012, 745-5-0; MTM5928/ES, G000262044, II/09/2012, TM5-5-0; MTM5928/ES, G000262044, II/09/2012, TM5-5-0; MTM5928/ES, G00026204, II/09/2012, TM5-5-0; 18/09/2012, /45-5-0; MTM5928/ES, G000282044, 17/09/2012, /45-5-0; MTM5985/ES, G000339235, 17/09/2012, 745-5-0; MTM6071/ES, G000412678, 17/09/2012, 746-3-0; MTM6122/ES, G000411576, 16/09/2012, 746-3-0; MTM6122/ES, G000413672, 16/09/2012, 746-3-0; MTM6122/ES, G000421829, 20/09/2012, 745-16/09/2012, 746-3-0, MTM6122/ES, G000421629, 20/09/2012, 745-5-0; MTM6122/ES, G000507274, 05/10/2012, 746-3-0; MTM6164/ES, G000403965, 27/09/2012, 746-3-0; MTM6302/ES, G000228614, 14/09/2012, 745-5-0; MTM6302/ES, G000279791, 12/09/2012, 746-3-0; MTM6302/ES, G000378272, 12/09/2012, 746-12/09/2012, 746-3-0; MTM6302/ES, G0003/82/2, 12/09/2012, 746-3-0; MTM6302/ES, G000387184, 15/09/2012, 747-1-0; MTM6302/ES, G000400753, 15/09/2012, 747-1-0; MTM64502/ES, G000402786, 15/09/2012, 747-1-0; MTM6451/ES, G000238316, 12/09/2012, 745-5-0; MTM6579/ES, G000391252, 15/09/2012, G0003912 5-0; MTM6583/ES, G000403739, 24/09/2012, 745-5-0; MTM6618/ES, G000414869, 21/09/2012, 745-5-0; MTM7434/ES, G000334230, 11/09/2012, 745-5-0; MTM7723/ES, G000350933, 15/09/2012, 745-5-0; MTM7723/ES, G000373335, 14/09/2012, 745-5-0; MTM7723/ES, G000373335, 14/09/2012, 745-5-0; MTM7723/ES, G000373335, 14/09/2012, 745-5-0; MTM7723/ES, G000373335, 14/09/2012, 745-5-0; MTM7848/ES, G00037335, 14/09/2012, 745-5-0; MTM7848/ES, G0003735, G000375, G000 15/09/2012, 745-5-0; MTM7723/ES, G0003/5553, 14/07/2012, ... 5-0; MTM8150/ES, E000564755, 09/09/2012, 745-5-0; MTM8224/ES, G000375359, 18/09/2012, 746-3-0; MTM8224/ES, G000376738, 12/09/2012, 745-5-0; MTM8224/ES, G000409046, 15/09/2012, 745-5-0; MTM8393/ES, G000445950, 25/09/2012, 746-3-0; MTM8415/ES, G000234242, 13/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G0002445950, 25/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G000245950, 25/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G000245950, 25/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G0002445950, 25/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G000245950, 25/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G000245950, 25/09/2012, 25/09/20 15/09/2012, /45-5-0; MTM8415/ES, G000234242, 13/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G000332311, 15/09/2012, 745-5-0; MTM8415/ES, G000332311, 15/09/2012, 745-5-0; MTM8558/ES, G000420646, 27/09/2012, 745-5-0; MTM8745/ES, G000250467, 11/09/2012, 745-5-0; MTM8745/ES, G000250467, G000250467, G000250467, G000250467, G00025047, G00025047, G00025047, G00025047, G00025047, G00025047, G00025047 27/09/2012, 745-5-0; MTM8745/ES, G000250467, 11/09/2012, 775-5-0; MTM8745/ES, G000375165, 17/09/2012, 745-5-0; MTM8745/ES, G000408225, 22/09/2012, 746-3-0; MTM8745/ES, G000408898, 22/09/2012, 745-5-0; MTM8953/ES, G000381462, 12/09/2012, 745-5-0; MTM9014/ES, G000240845, 14/09/2012, 746-3-0; MTM9063/ES, G000376263, 18/09/2012, 745-5-0; MTM9063/ES, G000376263, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/ 12/09/2012, 743-3-0, MTM9013/LS, G000270037, 740-722, 743-3-0, MTM9063/ES, G000376263, 18/09/2012, 745-5-0; MTM9431/ES, G000418767, 23/09/2012, 745-5-0; MTM9283/ES, G000333792, 15/09/2012, 745-5-0; MTN06289/ES, G000271274, 11/09/2012, 745-5-0, MTN0629/ES, G000271274, 11/09/2012, 11/09/20 15/09/2012, 745-5-0; MTN0659/ES, G000271274, 11/09/2012, 746-3-0; MTN0659/ES, G000279187, 11/09/2012, 745-5-0; MTN0659/ES, G000330079, 18/09/2012, 746-3-0; MTN1453/ES, G000329708, 19/09/2012, 745-5-0; MTN1483/RJ, D000178937, 16/09/2012, 745-5-0; MTN1657/ES, G000327287, 18/09/2012, 745-5-0; MTN1657/ES, G000388530, 26/09/2012, 745-5-0; MTN1667/ES, G000467966, 27/09/2012, 745-5-0; MTN1851/ES, G000477283, 29/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000262442, 08/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000333293, 15/09/2012, 745-5-0; 29/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000262442, 08/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000333293, 15/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000402980, 21/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000421865, 21/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000424441, 22/09/2012, 745-5-0; MTN1928/ES, G000463742, 30/09/2012, 745-5-0; MTN1961/ES, G000404500, 23/09/2012, 746-3-0; 5-0; MTN2167/ES, G000328585, 15/09/2012, 745-5-0; MTN2031/ES, G000335153, 23/09/2012, 745-5-0; MTN2167/ES, G000329260, 12/09/2012, 745-5-0; MTN2167/ES, G000240437, 12/09/2012, 745-5-0; MTN2167/ES, G000385226, 19/09/2012, 745-5-0; MTN2167/ES, G000485527, 03/10/2012, 745-5-0; MTN2203/ES,

G000346698, 17/09/2012, 745-5-0; MTN2344/ES, G000350499, 14/09/2012, 745-5-0; MTN2905/ES, G000330960, 15/09/2012, 745-14/09/2012, /45-5-0; MTN2905/ES, G000330960, 15/09/2012, /45-5-0; MTN2922/ES, E000740836, 17/09/2012, 745-5-0; MTN2922/ES, E000757674, 20/09/2012, 745-5-0; MTN3095/ES, G000332099, 13/09/2012, 745-5-0; MTN3095/ES, G000347409, 18/09/2012, 746-3-0; MTN3267/ES, G000329663, 15/09/2012, 745-18/09/2012, 746-3-0; MTN3267/ES, G000330741, 15/09/2012, 745-5-0; MTN3267/ES, G000330741, 15/09/2012, 745-5-0; MTN3267/ES, G000384536, 23/09/2012, 745-5-0; MTN371/ES, G000327856, 16/09/2012, 745-5-0; MTN3724/ES, G000379514, 12/09/2012, 745-5-0; MTN3823/ES, G000335383, 21/09/2012, 746-3-0; MTN4193/ES, G000382046, 21/09/2012, 745-5-0; MTN4193/ES, G000383647, 25/09/2012, 746-3-0; MTN4193/ES, G000277894, 11/09/2012, 745-5-0; MTN4241/ES, G000277894, 11/09/2012, 745-5-0; MTN4241/ES, G000277894, 11/09/2012, 745-5-0; MTN4241/ES, G000277894, 11/09/2012, 745-5-0; MTN4241/ES, G000383468, 21/09/2012, 746-3-0; MTN4822/ES, G000336397, 15/09/2012, 745-5-0; 3-0; MTN4822/ES, G000336397, 15/09/2012, 745-5-0; MTN4822/ES, G000341262, 17/09/2012, 745-5-0; MTN4822/ES, G000341262, 17/09/2012, 745-5-0; MTN5798/ES, G000257223, 07/09/2012, 745-5-0; MTN5798/ES, G000257223, 07/09/2012, 745-5-0; MTN5798/ES, G000269973, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2 07/09/2012, 745-5-0; MTN5/98/ES, G0002699/3, 07/09/2012, 745-5-0; MTN5840/ES, G000338551, 19/09/2012, 745-5-0; MTN6058/ES, G000334182, 23/09/2012, 746-3-0; MTN6058/ES, G000377520, 23/09/2012, 746-3-0; MTN6058/ES, G000404838, 16/09/2012, 745-5-0; MTN6058/ES, G000407661, 23/09/2012, 746-16/09/2012, 745-3-0; MTN6038/ES, G000407661; 25/09/2012, 746-3-0; MTN6398/ES, G000413826, 19/09/2012, 746-3-0; MTN7555/ES, G000327213, 15/09/2012, 745-5-0; MTN7622/ES, G000344432, 13/09/2012, 746-3-0; MTN7626/ES, G000416025, 18/09/2012, 746-3-0; MTN7729/ES, G000513466, 06/10/2012, 746-18/09/2012, 746-3-0; MTN7729/ES, G000513466, 06/10/2012, 746-3-0; MTN7778/ES, G000262963, 08/09/2012, 745-5-0; MTN7831/ES, G000265701, 11/09/2012, 745-5-0; MTN8142/RJ, D000194833, 11/09/2012, 745-5-0; MTN8166/ES, G000416001, 20/09/2012, 746-3-0; MTN8176/ES, G000245939, 13/09/2012, 745-5-0; MTN8276/ES, G000442395, 29/09/2012, 745-5-0; MTN8944/ES, G000339665, 15/09/2012, 745-5-0; MTN9896/ES, G000396371, 26/09/2012, 745-5-0; MTN9196/ES, G000338649, 16/09/2012, 745-5-0; MTN9196/ES, G000343153, 16/09/2012, 745-5-0; MTN9196/ES, G000343153, 16/09/2012, 745-5-0; MTN9437/ES, G000263972, 11/09/2012, 745-5-0 16/09/2012, /45-5-0; MTN9196/ES, G000343153, 16/09/2012, /45-5-0; MTN9437/ES, G000263972, 11/09/2012, 745-5-0; MTN9684/ES, G000386362, 24/09/2012, 746-3-0; MTN9684/ES, G000395572, 24/09/2012, 745-5-0; MTN9893/ES, G000334638, 24/09/2012, 745-5-0; MTN9893/ES, G000450512, 24/09/2012, 74/09/ 24/09/2012, 745-5-0; M1N9893/ES, G000450512, 24/09/2012, 745-5-0; MT00075/ES, G000392683, 16/09/2012, 745-5-0; MT00128/ES, G000404762, 23/09/2012, 745-5-0; MT00133/ES, G000379443, 14/09/2012, 745-5-0; MT00174/ES, G000449049, 29/09/2012, 745-5-0; MT00301/ES, G000344335, 19/09/2012, 745-5-0; MT00473/RJ, E000599751, 07/09/2012, 746-3-0; MT00525/ES, G000330547, 20/09/2012, 746-3-0; MT00563/ES, G000276270, 07/09/2012, 745-5-0; MT00587/ES, G000421638, 27/09/2012, 747-1-0; MT00791/ES, G000467569, 29/09/2012, 746-3-0; MT00791/ES, G000467569, 29/09/2012, 746-5-0; MT00791/ES, G000467569, 29/09/2012, 746-5-0; MT00591/ES, G000467569, 29/09/2012, 746-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; MTO0587/ES, G000421638, 27/09/2012, 747-1-0; MTO0791/ES, G000467569, 29/09/2012, 746-3-0; MTO0881/ES, G000338447, 11/09/2012, 745-5-0; MTO1255/ES, G000441486, 30/09/2012, 745-5-0; MTO1301/ES, G000346498, 19/09/2012, 745-5-0; MTO1321/ES, G000334700, 12/09/2012, 745-5-0; MTO1621/ES, G000343009, 15/09/2012, 745-5-0; MTO1636/ES, G000344194, 19/09/2012, 746-3-0; MTO1636/ES, G000327704, 15/09/2012, 746-3-0; MTO1801/ES, G000451134, 27/09/2012, 746-3-0; MTO162/ES, G000450549, 26/09/2012, 745-5-0; MTO2448/ES, G000450549, 26/09/2012, 745-5-0; MTO2446/ES, G000327704, 18/09/2012, 745-5-0; MTO3058/ES, G00041632, 23/09/2012, 745-5-0; MTO3058/ES, G00041632, 23/09/2012, 745-5-0; MTO3058/ES, G00041632, 23/09/2012, 745-5-0; MTO3058/ES, G000327212, 22/09/2012, 745-5-0; MTO3485/ES, G000327212, 22/09/2012, 745-5-0; MTO3485/ES, G000327212, 22/09/2012, 745-5-0; MTO3485/ES, G000327212, 745-3-0; MTO3485/ES, G000337255, 15/09/2012, 745-5-0; MTO3485/ES, G000342235, 14/09/2012, 745-5-0; MTO3485/ES, G000342235, 14/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, /46-3-0; MT03485/ES, G000337253, 15/09/2012, /45-5-0; MTO3485/ES, G000342235, 14/09/2012, 745-5-0; MTO3976/ES, G000402978, 22/09/2012, 745-5-0; MTO4003/ES, G000405924, 19/09/2012, 747-1-0; MT04054/ES, G000395282, 19/09/2012, 745-5-0; MT04269/ES, G000349274, 14/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; MTO4269/ES, G000349274, 14/09/2012, 745-5-0; MTO4296/ES, G000340233, 11/09/2012, 745-5-0; MTO4536/ES, G000339327, 18/09/2012, 745-5-0; MTO4679/ES, G000381373, 22/09/2012, 745-5-0; MTO4926/ES, G00035733, 20/09/2012, 745-5-0; MTO5128/ES, G000406963, 24/09/2012, 745-5-0; MTO5154/ES, G000450860, 29/09/2012, 745-5-0; MTO5475/ES, G000446271, 30/09/2012, 745-5-0; MTO5538/ES, G000339443, 13/09/2012, 745-5-0; MTO5554/ES, G000270383, 13/09/2012, 745-5-0; MTO5554/ES, G000344020, 19/09/2012, 745-5-0. 5-0; MTO5554/ES, G000344020, 19/09/2012, 745-5-0; MTO5554/ES, G000509892, 06/10/2012, 746-3-0; MTO6393/ES, G000418023, 22/09/2012, 745-5-0; MTO6862/ES, G000408362, 27/09/2012, 745-5-0; MTO7108/ES, E001232482, 07/10/2012, 746-3-0; MTO7203/ES, E001232482, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/10/2012, 07/1 G000375834, 18/09/2012, 746-3-0; MTO7350/ES, E000738302 18/09/2012, 747-1-0; MTO7350/ES, G000385655, 19/09/2012, 745-5-0; MTO7384/ES, E000834505, 21/09/2012, 746-3-0; MTO7396/ES, G000386349, 22/09/2012, 745-5-0; MT08182/ES, G000401622. 15/09/2012, 745-5-0; MT08191/ES, G000397867, 19/09/2012, 746-15/09/2012, 745-5-0; MTO8191/ES, G000397867, 19/09/2012, 746-3-0; MTO8283/ES, G000347757, 24/09/2012, 747-1-0; MTO9191/ES, G000344360, 23/09/2012, 746-3-0; MTO9191/ES, G000410983, 23/09/2012, 747-1-0; MTO9201/ES, E000613885, 13/09/2012, 746-3-0; MTO9320/ES, G000420264, 17/09/2012, 745-5-0; MTO9323/ES, E000740558, 20/09/2012, 745-5-0; MTO9338/ES, G000329337, 16/09/2012, 745-5-0; MTO9437/ES, G000330017, 19/09/2012, 745-5-0; MTO9777/ES, G000381172, 14/09/2012, 745-5-0; MTO9789/ES, G000331532, 15/09/2012, 745-5-0; MTP0486/ES, G000392130 5-0; MTO9789/ES, G000331532, 15/09/2012, 745-5-0; MTP0046/ES, E000825864, 22/09/2012, 746-3-0; MTP0489/ES, G000392130, 16/09/2012, 745-5-0; MTP0592/ES, G000409505, 15/09/2012, 745-5-0; MTP0883/ES, G000263509, 12/09/2012, 745-5-0; MTP1018/ES, G000266810, 07/09/2012, 746-3-0; MTP1075/ES, G000347709, 16/09/2012, 747-1-0; MTP1075/ES, G000350786, 16/09/2012, 745-5-0; MTP1112/ES, G000386921, 15/09/2012, 745-5-0; MTP115/ES, G000384252, 22/09/2012, 745-5-0; MTP1815/ES, G000382176, 24/09/2012, 745-5-0; MTP1874/ES, E000600486, 14/09/2012, 745-5-0; MTP2713/ES, G000329187, 15/09/2012, 745-5-0; MTP27713/ES, G000329187, 15/09/2012, 745-5-0; MTP27709/ES 0; MTP2713/ES, G000329187, 15/09/2012, 745-5-0; MTP2790/ES, G000504287, 01/10/2012, 745-5-0; MTP2796/ES, G000387360,

15/09/2012, 747-1-0; MTP2796/ES, G000411139, 15/09/2012, 747-1-0; MTP2800/ES, G000425564, 17/09/2012, 745-5-0; MTP3282/ES, E000591611, 11/09/2012, 746-3-0; MTP3300/ES, D000242354, 20/09/2012, 745-5-0; MTP3300/ES, G000335686, 16/09/2012, 745-5-0; MTP3323/ES, G000414539, 27/09/2012, 746-3-0; MTP3323/ES, G00044539, 27/09/2012, 746-3-0; MTP3323/ES, G000495187, 03/10/2012, 745-5-0; MTP3396/ES, G000390600, 13/09/2012, 746-3-0; MTP3419/ES, G000442222, 27/09/2012, 746-3-0; MTP3790/ES, G000346644, 12/09/2012, 745-5-0; MTP4134/ES, G000328940, 15/09/2012, 745-5-0; MTP4167/ES, G0003328940, 15/09/2012, 745-5-0; MTP4167/ES, G000332636, 15/09/2012, 746-3-0; MTP4167/ES, G000375282, 16/09/2012, 745-5-0; MTP4167/ES, G000385999, 19/09/2012, 745-5-0; MTP4192/ES, G000395515, 17/09/2012, 745-5-0; MTP4192/ES, G000406614, 27/09/2012, 745-5-0; MTP4632/ES, G000443723, 29/09/2012, 745-5-0; MTP5170/ES, G000447912, 25/09/2012, 746-3-0; MTP5170/ES, G00044444, 16/09/2012, 745-5-0; MTP5540/RJ, E000586460, 13/09/2012, 745-5-0; MTP5540/RJ, E000586460, 13/09/2012, 745-5-0; MTP5540/RJ, E000589452, 13/09/2012, 745-5-0; MTP6300/ES, G000409520, 18/09/2012, 745-5-0; MTP6666/MG, E000736205, 13/09/2012, 745-5-0; MTP6677/ES, G000338955, 11/09/2012, 746-3-0; MTP6300/ES, G000409520, 18/09/2012, 745-5-0; MTP6666/MG, E000736205, 13/09/2012, 745-5-0; MTP6677/ES, G000338955, 11/09/2012, 746-3-0; MTP6300/ES, G000409520, 18/09/2012, 745-5-0; MTP6666/MG, E000736205, 13/09/2012, 745-5-0; MTP6677/ES, G000338955, 11/09/2012, 746-3-0; M

MTP6738/ES, G000269044, 07/09/2012, 746-3-0; MTP7392/ES, G000401887, 27/09/2012, 745-5-0; MTP7496/ES, G000405481, G000401887, 27/09/2012, 745-5-0; MTP/796/ES, G000403481, 21/09/2012, 745-5-0; MTP7736/ES, G000339985, 16/09/2012, 745-5-0; MTP7966/ES, G000425908, 20/09/2012, 745-5-0; MTP7983/ES, G000265819, 07/09/2012, 745-5-0; MTP7983/ES, G000398204, 27/09/2012, 746-3-0; MTP7983/ES, G000409674, 27/09/2012, 745-5-0; MTP8014/ES, G000383685, 26/09/2012, 745-5-0; MTP8014/ES, G000407779, 21/09/2012, 746-3-0; MTP8052/ES, G000444672, 26/09/2012, 745-5-0; MTP8113/ES, G000393054, 16/09/2012, 745-5-0; MTP8113/ES, G000395253, 25/09/2012, 745-5-0; MTP8292/ES, E000759767, 19/09/2012, 746-3-0; MTP8462/ES, G000428000, 15/09/2012, 745-5-0; MTP8659/ES, G000476086, 29/09/2012, 745-5-0; MTP8778/ES, G000476573, 30/09/2012, 745-5-0; MTP8975/ES, G000250044, 07/09/2012, 745-5-0; MTP9675/ES, G000398963, 20/09/2012, 745-5-0; MTQ0561/ES, G000272782, 07/09/2012, 745-5-0; MTQ1544/ES, G00033085, 16/09/2012, 746-3-0; MTQ1442/ES, G000383655, 19/09/2012, 745-5-0; MTQ1442/ES, G000383655, 19/09/2012, 745-5-0; MTQ1442/ES, G000410165, 28/09/2012, 745-5-0; MTQ1684/ES, G000375116, 11/09/2012, 745-5-0; MTQ2435/ES, G000427591, 17/09/2012, 745-5-0; MTQ2663/ES, G000238052, 08/09/2012, 745-5-0; MTQ2963/ES, G000244885, 14/09/2012, 745-5-0; MTQ3340/ES, E000821873, 23/09/2012, 745-5-0; MTQ3340/ES, E000821873, 23/09/2012, 746-3-0; MTQ3340/ES 21/09/2012, 745-5-0; MTP7736/ES, G000339985, 16/09/2012, 745-5 09/09/2012, 745-5-0; MTQ2963/ES, G000244885, 14/09/2012, 745-5-0; MTQ3340/ES, E000821873, 23/09/2012, 746-3-0; MTQ3433/ES, E000588906, 14/09/2012, 746-3-0; MTQ3495/ES, G000332796, 16/09/2012, 745-5-0; MTQ3495/ES, G000332796, 16/09/2012, 745-5-0; MTQ3495/ES, G000428489, 15/09/2012, 745-5-0; MTQ3535/ES, G000444795, 24/09/2012, 745-5-0; MTQ3822/ES, G000427331, 22/09/2012, 745-5-0; MTQ4834/ES, E000981474, 30/09/2012, 746-3-0; MTQ5071/ES, G000343843, 18/09/2012, 746-3-0; MTQ5129/ES, G000378100, 13/09/2012, 745-5-0; MTQ5129/ES, G000378310, 13/09/2012, 745-5-0; MTQ5129/ES, G00037831, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012 E000981474, 30/09/2012, 746-3-0; MTQ5071/ES, G000343843, 18/09/2012, 746-3-0; MTQ5129/ES, G000378100, 13/09/2012, 745-5-0; MTQ5129/ES, G000379331, 12/09/2012, 745-5-0; MTQ5273/ES, G000328697, 23/09/2012, 745-5-0; MTQ5302/ES, G000336121, 13/09/2012, 745-5-0; MTQ5900/ES, G000403602, 29/09/2012, 745-5-0; MTQ6666/ES, G000401757, 27/09/2012, 745-5-0; MTQ6761/ES, G000245067, 13/09/2012, 745-5-0; MTQ6854/ES, G000392422, 22/09/2012, 745-5-0; MTQ6918/ES, G000339240, 14/09/2012, 745-5-0; MTQ6918/ES, G000348084, 14/09/2012, 745-5-0; MTQ6918/ES, G000383932, 21/09/2012, 745-5-0; MTQ6918/ES, G000384419, 25/09/2012, 745-5-0; MTQ6918/ES, G000426711, 22/09/2012, 745-5-0; MTQ7041/ES, G000427991, 18/09/2012, 745-5-0; MTQ7114/ES, G000384173, 20/09/2012, 746-3-0; MTQ7263/ES, G000380184, 23/09/2012, 745-5-0; MTQ7667/ES, G000349703, 15/09/2012, 745-3-0; MTQ7788/ES, G0003349703, 15/09/2012, 745-5-0; MTQ7788/ES, G000349703, 15/09/2012, 745-5-0; MTQ7788/ES, G000349703, 15/09/2012, 745-5-0; MTQ7952/ES, G000349496, 15/09/2012, 745-5-0; MTQ9155/RJ, E000620068, 07/09/2012, 746-3-0; MTQ9539/ES, G000344248, 15/09/2012, 746-3-0; MTR0118/ES, G000284262, 11/09/2012, 745-5-0; MTR0112/ES, G000384320, 21/09/2012, 745-5-0; MTR0161/ES, G00038037231, 2745-5-0; MTR0112/ES, G000384320, 21/09/2012, 745-5-0; MTR0161/ES, G000380332, 2745-5-0; MTR0118/ES, G000284262, 11/09/2012, 745-5-0; MTR0161/ES, G000282216 15/09/2012, 740-3-0; MTR0118/ES, G000284262, 11/09/2012-745-3-0; MTR0122/ES, G000384320, 21/09/2012, 745-5-0; MTR0161/ES, G000376426, 20/09/2012, 745-5-0; MTR0185/ES, G000253716, 07/09/2012, 745-5-0; MTR0412/ES, G000405166, 17/09/2012, 746-3-0; MTR1100/ES, G000428526, 15/09/2012, 745-5-0; MTR1201/ES, G000341968, 16/09/2012, 745-5-0; MTR1308/ES, G000333134, 20/09/2012, 745-5-0; MTR1721/ES, G000327959, 15/09/2012, 745-5-0; MTR1721/ES, G0004281/ES, G00042 26/09/2012, 745-5-0; MTR1795/ES, G000328192, 16/09/2012, 745-5-0; MTR1795/ES, G000328192, 16/09/2012, 745-5-0; MTR1795/ES, G000329153, 16/09/2012, 745-5-0; MTR1843/ES, G000423221, 28/09/2012, 746-3-0; MTR2051/ES, G000417076, 19/09/2012, 745-5-0; MTR2288/ES, E000869985, 21/09/2012, 747-1-19/09/2012, 745-5-0; MTR2288/ES, É000869985, 21/09/2012, 747-1-0; MTR2421/ES, G000341606, 16/09/2012, 746-3-0; MTR2421/ES, G000344752, 16/09/2012, 745-5-0; MTR2465/ES, G000282199, 07/09/2012, 745-5-0; MTR2860/ES, G000378480, 12/09/2012, 745-5-0; MTR3177/ES, G000391937, 22/09/2012, 745-5-0; MTR3323/ES, E000745400, 15/09/2012, 746-3-0; MTR3663/ES, G000336414, 21/09/2012, 745-5-0; MTR370/ES, G000392133, 20/09/2012, 746-3-0; MTR4099/ES, G000461632, 28/09/2012, 745-5-0; MTR4299/ES, G000447028, 24/09/2012, 745-5-0; MTR4309/ES, G000443025, 28/09/2012, 745-5-0; MTR4751/ES, G000330381, 16/09/2012, 747-1-0; MTR4751/ES, G000330381, 16/09/2012, 747-1-0; MTR4751/ES, G000330381, 16/09/2012, 747-1-0; MTR4751/ES, G000330381, 16/09/2012, 747-1-0; MTR4753/ES, 0; MTR4751/ES, G000330381, 16/09/2012, 747-1-0; MTR4853/ES, G000247691, 12/09/2012, 745-5-0; MTR4853/ES, G000421944, 21/09/2012, 746-3-0; MTR5002/ES, G000426435, 16/09/2012, 745-5-0; MTR5762/ES, G000427259, 22/09/2012, 745-5-0;



MTR5762/ES, G000429292, 22/09/2012, 745-5-0; MTR5976/ES, G000348410, 18/09/2012, 745-5-0; MTR5976/ES, G000393732, 18/09/2012, 745-5-0; MTR5976/ES, G000425939, 17/09/2012, 746-3-0; MTR6075/ES, E000748161, 19/09/2012, 746-3-0; MTR6146/ES, G000427291, 26/09/2012, 745-5-0; MTR6158/ES, G000379393, 12/09/2012, 745-5-0; MTR6208/ES, G000419779, 19/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; MTR6208/ES, G000419/79, 19/09/2012, /45-5-0; MTR6208/ES, G000472531, 02/10/2012, 747-1-0; MTR6208/ES, G000494430, 02/10/2012, 745-5-0; MTR6208/ES, G000495746, 02/10/2012, 745-5-0; MTR6208/ES, G000496305, 02/10/2012, 745-5-0; MTR6225/ES, G000449039, 25/09/2012, 745-5-0; MTR6352/ES, G000346947, 12/09/2012, 746-3-0; MTR6352/ES, G000338440, 11/09/2012, 745-5-0; MTR6394/ES, G000448392, 29/09/2012, 745-5-0; MTR6412/ES, G000345892, 12/09/2012, 745-5-0; MTR6412/ES, G000345892, 29/09/2012, 745-5-0; MTR6402/ES, G000346940, 20/09/2012, 745-5-0; MTR6402/ES, G000346940, 20/09/2012, 745-5-0; MTR6402/ES, G000346940, 20/09/2012, 20/09/201 15/09/2012, 745-5-0; MTR6427/ES, G000387611, 21/09/2012, 745-5-0; MTR6624/ES, G000423771, 16/09/2012, 746-3-0; MTR6683/ES, G000263272, 11/09/2012, 745-5-0; MTR6683/ES, G000413048, 16/09/2012, 745-5-0; MTR6683/ES, G000417702, 18/09/2012, 745-5-0; MTR6725/ES, G000399285, 15/09/2012, 746-3-0; MTR7316/ES, E000837786, 21/09/2012, 747-1-0; MTR741/ES, G000349714, 18/09/2012, 745-5-0; MTR7485/ES, G000234099, 07/09/2012, 745-5-0; MTR7485/ES, G000374321, 20/09/2012, 745-5-0; MTR7485/ES, G000375421, 20/09/2012, 746-3-0; MTR7485/ES, G000375421, 20/09/2012, 746-3-0; MTR7485/ES, G0003750558, 11/09/2012, 746-3-0; MTR7507/MG, E000570558, 11/09/2012, 746-3-0; MTR7507/MG, E000576041, 11/09/2012, 746-3-0; MTR7507/MG, E000576041, 11/09/2012, 745-5-0; MTR7559/ES, G000390392, 16/09/2012, 745-5-0; MTR7599/ES, G000327270, 20/09/2012, 745-5-0; MTR7666/ES, G000257711, 09/09/2012, 745-5-0; MTR7870/ES, G000374217, 20/09/2012, 746-3-0; MTR8467/ES, G000374217, 20/09/2012, 746-3-0; MTR8467/ES, 15/09/2012, 745-5-0; MTR6427/ES, G000387611, 21/09/2012, 745-5-20/09/2012, 745-5-0; MTR7666/ES, G000257711, 09/09/2012, 745-5-0; MTR7870/ES, G000374217, 20/09/2012, 746-3-0; MTR8467/ES, G000340792, 11/09/2012, 746-3-0; MTR8467/ES, G000340792, 11/09/2012, 746-3-0; MTR8493/ES, G000329932, 18/09/2012, 746-3-0; MTR8493/ES, G000347718, 16/09/2012, 745-5-0; MTR8575/ES, E000874234, 14/09/2012, 745-5-0; MTR8575/ES, G000390875, 21/09/2012, 745-5-0; MTR9458/ES, G000491706, 05/10/2012, 745-5-0; MTR9585/ES, G000276768, 11/09/2012, 745-5-0; MTR9763/ES, G000350567, 13/09/2012, 746-3-0; MTR9863/ES, G000477215, G000469232, 30/09/2012, 747-1-0; MTR9863/ES, G000477215 G000469232, 30/09/2012, 747-1-0; MTR9863/ES, G000477215, 30/09/2012, 747-1-0; MTR9895/ES, G000388972, 22/09/2012, 745-5-0; MTR9913/ES, E000611620, 13/09/2012, 746-3-0; MTS0518/ES, G000388206, 19/09/2012, 745-5-0; MTS0659/ES, G000342964, 15/09/2012, 746-3-0; MTS0668/ES, G000428016, 27/09/2012, 746-3-0; MTS0868/ES, G000390058, 13/09/2012, 745-5-0; MTS0937/ES E000623891, 15/09/2012, 745-5-0; MTS0976/ES, G000231740, 07/09/2012, 745-5-0; MTS0996/ES, G000399088, 23/09/2012, 745-5-0; MTS1096/ES, G000259818, 07/09/2012, 745-5-0; MTS1096/ES, G000267499, 07/09/2012, 746-3-0; MTS1177/ES, G000344220, 11/09/2012, 745-5-0; MTS1192/ES, G000381296, 14/09/2012, 745-5-0; MTS1197/ES, G000231248, 13/09/2012, 745-5-0; MTS1316/ES, G000473460, 29/09/2012, 745-5-0; MTS1369/ES, E000874345, 18/09/2012, 746-3-0; MTS1593/ES, G000393523, 15/09/2012, 746-3-0; MTS1676/ES, G000441963, 28/09/2012, 745-5-0; MTS1696/ES, G000373640, 18/09/2012, 745-5-0; MTS1722/ES, G000397212, 20/09/2012, 745-5-0; MTS1777/ES, G000446660, 27/09/2012, 745-5-20/09/2012, 745-5-0; MTS17/75S, G000444000, 27/09/2012, 745-5-0; MTS1945/ES, G000449501, 28/09/2012, 745-5-0; MTS2727/MG, E000741000, 19/09/2012, 745-5-0; MTS2809/ES, G000444900, 26/09/2012, 745-5-0; MTS2836/ES, G000390948, 15/09/2012, 745-5-0; MTS2893/ES, 0, MTS258/ES, G000390546, 15/05/2012, 745-5-0, MTS258/ES, G000397930, 27/09/2012, 745-5-0; MTS2920/ES, G00042783, 24/09/2012, 746-3-0; MTS3000/ES, G000388919, 25/09/2012, 745-5-0; MTS3258/ES, G000328668, 20/09/2012, 745-5-0; MTS3258/ES, 0; MTS3258/ES, G000328668, 20/09/2012, 745-5-0; MTS3258/ES, G000398191, 27/09/2012, 745-5-0; MTS3258/ES, G000413644, 28/09/2012, 746-3-0; MTS3258/ES, G000419117, 27/09/2012, 745-5-0; MTS3258/ES, G000423373, 24/09/2012, 745-5-0; MTS3364/MG, E000568530, 11/09/2012, 745-5-0; MTS3373/MG, E000751412, 21/09/2012, 745-5-0; MTS3373/MG, E000836087, 21/09/2012, 746-3-0; MTS3580/ES, G000336582, 18/09/2012, 745-5-0; MTS3580/ES, G000411526, 19/09/2012, 745-5-0; MTS3892/ES, G000337354, 21/09/2012, 746-3-0; MTS3892/ES, G000429114, 27/09/2012, 745-5-0; MTS3892/ES, G000429114, 27/09/2012, 745-5-0; MTS3957/ES, G000378926, 14/09/2012, 745-5-0; MTS3989/ES, G000335547, 11/09/2012, 745-5-0; MTS3989/ES, G000335547, 11/09/2012, 745-5-0; MTS3989/ES, G00042913, 19/09/2012, 745-5-0; MTS3989/ES, G00042923, 19/09/2012, 745-5-0; MTS3989/ES, G0004505ES, 0: MTS3989/ES, G000410923, 19/09/2012, 745-5-0; MTS4050/ES, G000329353, 15/09/2012, 745-5-0; MTS4065/ES, G000372822, 16/09/2012, 745-5-0; MTS4065/ES, G000373036, 16/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; MTS4065/ES, G000373036, 16/09/2012, 745-5-0; MTS4079/ES, G000443145, 30/09/2012, 746-3-0; MTS4576/ES, G000344222, 18/09/2012, 745-5-0; MTS4919/ES, G000350633, 22/09/2012, 747-1-0; MTS5179/ES, G000387940, 15/09/2012, 745-5-0; MTS5254/ES, G000348973, 14/09/2012, 745-5-0; MTS5360/ES, G000287783, 11/09/2012, 745-5-0; MTS5360/ES, G000287783, 11/09/2012, 745-5-0; MTS5371/ES, G000398743, 20/09/2012, 745-5-0; MTS5378/ES, G000283686, 11/09/2012, 745-5-0; MTS538/ES, G000328674, 16/09/2012, 745-5-0; MTS5552/ES, G000400202, 23/09/2012, 746-3-0; MTS5572/ES, G000398151, 18/09/2012, 746-3-0; MTS5572/ES, G000409506, 25/09/2012, 746-3-0; MTS6553/ES, G00031305. G000409506, 25/09/2012, 746-3-0; MTS6653/ES, G000381305. 13/09/2012, 745-5-0; MTS6684/ES, G000267720, 07/09/2012, 745-5-0; MTS6815/ES, G000288061, 07/09/2012, 745-5-0; MTS6908/ES G000273680, 14/09/2012, 745-5-0; MTS6908/ES, G000404839, 21/09/2012, 745-5-0; MTS6945/ES, G000284288, 13/09/2012, 745-5-21/07/2012, 745-5-0; MTS6961/ES, G000403941, 15/09/2012, 745-5-0; MTS7478RE, G000377079, 13/09/2012, 745-5-0; MTS7506/ES, G000343352, 23/09/2012, 746-3-0; MTS7506/ES, G000381048, 23/09/2012, 747-1-0; MTS7540/ES, G000383530, 25/09/2012, 745-5-0; MTS7540/ES, G000384484, 21/09/2012, 746-3-0; MTS7540/ES, G000427012, 20/09/2012, 745-5-0; MTS7623/ES, G000375174, 14/09/2012, 745-5 20; MTS7630/ES, G000344428, 23/09/2012, 746-3-0; MTS7630/ES, G000447843, 30/09/2012, 745-5-0; MTS7655/ES, G000376950, 16/09/2012, 745-5-0; MTS7908/ES, G000344835, 15/09/2012, 745-5-0; MTS7908/ES, G000386537, 22/09/2012, 745-5-0; MTS7908/ES,

G000424529, 22/09/2012, 745-5-0; MTS8115/ES, G000247290, 11/09/2012, 745-5-0; MTS8225/ES, G000328858, 13/09/2012, 745-5-0; MTS8276/ES, G000388699, 15/09/2012, 747-1-0; MTS8277/ES, G000415474, 18/09/2012, 745-5-0; MTS8752/ES, G000381454, 22/09/2012, 745-5-0; MTS8838/ES, G000414853, 15/09/2012, 747-1-22/09/2012, 745-5-0; MTS9959/ES, G00038012, 745-5-0; MTS99281/ES, G000330539, 15/09/2012, 745-5-0; MTS9952/ES, G000379207, 22/09/2012, 745-5-0; MTS9959/ES, G000388128, 21/09/2012, 745-5-22/10/2012, 745-5-0; MTS9987/ES, G000417212, 22/09/2012, 747-1-0; MTS9987/ES, G000443973, 29/09/2012, 745-5-0; MTT0049/ES, G000489117, 02/10/2012, 745-5-0; MTT0621/ES, E000871510, 11/09/2012, 745-5-0; MTT1061/ES, G000385793, 27/09/2012, 745-5-0; MTT1078/ES, G000384537, 23/09/2012, 745-5-0; MTT1397/G0, D000144544, 08/09/2012, 746-3-0; MTT1542/ES, G000397032, 27/09/2012, 745-5-08/09/2012, 746-3-0; MTT1542/ES, G000397032, 27/09/2012, 745-5-0; MTT1542/ES, G000427025, 27/09/2012, 745-5-0; MTT11877/ES, E001223005, 06/10/2012, 745-5-0; MTT2184/ES, G000392671, 16/09/2012, 746-3-0; MTT2249/ES, G000391994, 19/09/2012, 745-5-0; MTT2964/ES, G000331420, 15/09/2012, 746-3-0; MTT3004/ES, G000338068, 11/09/2012, 745-5-0; MTT3004/ES, G00034808, 17/09/2012, 745-5-0; MTT3003/ES, G000350856, 17/09/2012, 746-3-0; MTT3043/ES, G000328893, 16/09/2012, 745-5-0; MTT3056/ES, G000340795, 16/09/2012, 746-3-0; MTT3056/ES, G00041192, 16/09/2012, 745-5-0; MTT3151/ES, G000485720, 02/10/2012, 746-3-0; MTT3158/ES, G000428336, 22/09/2012, 745-5-0; MTT3193/ES, G0003373615, 16/09/2012, 745-5-0; MTT3197/ES, G000239164, 13/09/2012, 745-5-0; MTT3127/ES, G000239164, 13/09/2012, 745-5-0; MTT31220/MG. 0; MTT3223/ES, G000419396, 16/09/2012, 745-5-0; MTT3420/MG, E000762096, 16/09/2012, 745-5-0; MTT3429/ES, E000620897, 15/09/2012, 745-5-0; MTT3466/ES, E000826632, 23/09/2012, 745-5-10; MTT3708/RJ, E000737928, 13/09/2012, 747-1-0; MTT3708/RJ, E000890951, 18/09/2012, 745-5-0; MTT3749/ES, G000339047, 14/09/2012, 745-5-0; MTT4006/ES, G000376491, 18/09/2012, 745-5-0; MTT4214/ES, G000348246, 23/09/2012, 746-3-0; MTT4609/ES, G000285372, 12/09/2012, 745-5-0; MTT4692/ES, G000400292, 23/09/2012, 745-5-0; MTT4702/ES, G000513656, 02/10/2012, 745-5-0; MTT4763/ES, G000337417, 16/09/2012, 745-5-0; MTT4773/ES, G000377658, 13/09/2012, 745-5-0; MTT4871/ES, G000408752, 21/09/2012, 745-5-0; MTT4881/ES, G000343266, 20/09/2012, 746-3-0; MTT4894/ES, G000348180, 15/09/2012, 745-5-0; MTT4900/ES G000328292, 24/09/2012, 745-5-0; MTT4900/ES, G000404004 24/09/2012, 745-5-0; MTT5515/RJ, E000748026, 12/09/2012, 74 24/09/2012, 745-5-0; MTT5515/RJ, E000748026, 12/09/2012, 747-1-0; MTT5592/RJ, E000981521, 19/09/2012, 746-3-0; MTT5616/ES, E000750188, 21/09/2012, 745-5-0; MTT5729/ES, G000372887, 18/09/2012, 745-5-0; MTT5770/ES, E000824869, 21/09/2012, 745-5-0; MTT5771/ES, G000507427, 06/10/2012, 745-5-0; MTT5776/ES, E000749652, 20/09/2012, 746-3-0; MTT5785/RJ, E000889435, 20/09/2012, 745-5-0; MTT5875/RJ, E000888854, 26/09/2012, 746-3-0; MTT5901/SC, E000525546, 10/09/2012, 745-5-0; MTT5901/SC, E000525546, 10/09/2012, 745-5-0; MTT60371/ES, G000379449, 14/09/2012, 745-5-0; MTT6371/ES, G000331419, 19/09/2012, 745-5-0; MTT6407/ES 0; MTT6371/ES, G000331419, 19/09/2012, 745-5-0; MTT6407/ES, G000408848, 15/09/2012, 745-5-0; MTT6469/ES, G000428079, 22/09/2012, 746-3-0; MTT6491/ES, G000417552, 15/09/2012, 746-3-0; MTT6510/ES, G000348624, 15/09/2012, 745-5-0; MTT6588/ES, G000412117, 22/09/2012, 745-5-0; MTT6672/ES, G000336808, 13/09/2012, 745-5-0; MTT6787/ES, G000405375, 16/09/2012, 746-3-0; MTT6806/ES, E000557002, 08/09/2012, 745-5-0; MTT6851/ES, G000373307, 18/09/2012, 745-5-0; MTT6851/ES, G000420653, 16/09/2012, 745-5-0; MTT7048/ES, E000627420, 13/09/2012, 745-5-0: MTT7052/ES, G000338335, 17/09/2012, 745-5-0: MTT7659/ES, G, Wil 17/03/LS, G000333393, 17/03/212, 745-3-0, WIL 17/03/LS, E000333904, 19/09/2012, 745-5-0; MTT7707/ES, E000759029, 19/09/2012, 747-1-0; MTT7707/ES, E000828384, 21/09/2012, 746-3-G000383573, 27/09/2012, 745-5-0; MTT9177/ES, G0003924012, 745-5-0; MTT9177/ES, G0003924012, 745-5-0; MTT9177/ES, G000402639, 23/09/2012, 745-5-0; MTT917/ES, G000402639, G00402639, G00402640, G004026 0; MTT9177/ES, G000443248, 30/09/2012, 745-5-0; MTT9199/ES G000442207, 30/09/2012, 745-5-0; MTT9214/ES, G000345622. 18/09/2012, 745-5-0; MTT9214/ES, G000384173, 18/09/2012, 745-5-0; MTT9214/ES, G000388264, 16/09/2012, 746-3-0; MTT9214/ES G000397021, 16/09/2012, 747-1-0; MTT9214/ES, G000397957 16/09/2012, 745-5-0; MTT9214/ES, G000407487, 19/09/2012, 746-3 0; MTT9341/ES, G000388232, 16/09/2012, 745-5-0; MTT9380/ES, G000421581, 15/09/2012, 745-5-0; MTT9397/ES, G000342264, 11/09/2012, 745-5-0; MTT9499/ES, G000330949, 18/09/2012, 745-5-0; MTT9499/ES, G000331796, 21/09/2012, 746-3-0; MTT9568/ES, E001230613, 02/10/2012, 745-5-0; MTT9804/ES, G000416497, 18/09/2012, 745-5-0; MTT9805/ES, G000238957, 11/09/2012, 745-5-18/09/2012, 745-3-0; MT1980/ES, G00023897/, 11/09/2012, 745-3-0; MTT9805/ES, G000492692, 04/10/2012, 746-3-0; MTT9904/ES, G000264501, 07/09/2012, 746-3-0; MTT9904/ES, G000335765, 15/09/2012, 745-5-0; MTU0014/ES, G000330369, 13/09/2012, 746-3-0; MTU0014/ES, G000381506, 13/09/2012, 746-3-0; MTU0014/ES, G000487962, 03/10/2012, 745-5-0; MTU0014/ES, G000507811, 06/10/2012, 745-5-0; MTU0052/ES, G000417712, 15/09/2012, 745-5-0; MTU0052/ES, G000421415, 15/09/2012, 745-5-0 15/09/2012, 746-5-0; MTU0052/ES, G000421/15, 15/09/2012, 745-5-0; MTU0052/ES, G000421415, 15/09/2012, 745-5-0; MTU0075/ES, G000450111, 28/09/2012, 745-5-0; MTU0192/ES, G000373463, 16/09/2012, 745-5-0; MTU0192/ES, G000373726, 16/09/2012, 745-5-0; MTU0272/ES, G000328063, 13/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G000373666, 17/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G00037366, 17/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G00037366, 17/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G000328063, 13/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G000328063, 13/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G000328063, 13/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G00037366, 17/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G00037366, 17/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G00037366, 17/09/2012, 745-5-0; MTU0325/ES, G0003746, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012 16/09/2012, /45-5-0, MTU0325/ES, G000373666, 17/09/2012, 745-5-0; MTU0386/ES, G000383922, 26/09/2012, 745-5-0; MTU0975/ES, G000557965, 08/09/2012, 745-5-0; MTU0975/ES, G000234972, 08/09/2012, 745-5-0; MTU151/ES, G000411371, 23/09/2012, 745-5-5-0; MTU1160/ES, G000444857, 29/09/2012, 745-5-0; MTU1216/ES, G000336672, 13/09/2012, 746-3-0; MTU1216/ES,

G000347986, 13/09/2012, 746-3-0; MTU1216/ES, G000382082, 21/09/2012, 745-5-0; MTU1351/ES, G000340776, 24/09/2012, 745-21/09/2012, /45-5-0; MTU1531/ES, G0003407/6, 24/09/2012, /45-5-0; MTU1531/ES, G000388826, 27/09/2012, 745-5-0; MTU1691/ES, G000403372, 21/09/2012, 745-5-0; MTU1943/ES, G000376013, 18/09/2012, 745-5-0; MTU2150/ES, G000396703, 15/09/2012, 745-5-0; MTU2354/ES, G000229622, 14/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MTU2354/ES, G000229622, 14/09/2012, 745-5-0; MTU2518/ES, G000405946, 19/09/2012, 745-5-0; MTU2518/ES, G000413178, 20/09/2012, 746-3-0; MTU2551/ES, E000749648, 20/09/2012, 746-3-0; MTU2622/ES, G000339610, 20/09/2012, 745-5-0; MTU2622/ES, G000340760, 11/09/2012, 745-5-0; MTU2622/ES, G000350258, 13/09/2012, 745-5-0; MTU2622/ES, G000476447, 30/09/2012, 745-5-0; MTU2652/ES, E000599886, 12/09/2012, 745-5-0; MTU3172/ES, G000263704, 15/09/2012, 745-5-0; MTU3172/ES, G000332352, 15/09/2012, 745-3-0; 5-0; MTU3172/ES, G000332352, 15/09/2012, 745-3-0; MTU3172/ES, G000332432, 15/09/2012, 746-3-0; MTU3172/ES, G000332432, 15/09/2012, 746-3-0; MTU3630/ES, G000410154, 27/09/2012, 745-5-0; MTU3680/ES, G000409153, 25/09/2012, 745-5-0; MTU3743/ES, G000405894, 24/09/2012, 745-5-0; MTU3745/ES, G000405894, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012 25/09/2012, /45-5-0; MTU3/43/ES, G000408894, 24/09/2012, /45-5-0; MTU4349/MG, E000519551, 02/09/2012, 745-5-0; MTU4652/ES, G000327750, 15/09/2012, 745-5-0; MTU4652/ES, G000333168, 15/09/2012, 745-5-0; MTU4652/ES, G000387591, 15/09/2012, 746-3-0; MTU4655/ES, G000407293, 24/09/2012, 745-09/09/2012, 746-3-0; MTU8512/ES, G000380110, 25/09/2012, 745-5-0; MTU8554/ES, G000412802, 24/09/2012, 745-5-0; MTU8652/ES, G000396792, 21/09/2012, 745-5-0; MTU8898/MG, E000762145, 15/09/2012, 745-5-0; MTU8898/MG, E000727038, 20/09/2012, 746-3-0; MTU9264/ES, G000346431, 18/09/2012, 745-5-0; MTU9273/ES, G000447996, 30/09/2012, 745-5-0; MTU9273/ES, G000447996, 30/09/2012, 745-5-0; 5-0; MTU9213/ES, G000447996, 30/09/2012, 745-5-0; MTU9317/ES, G000394578, 21/09/2012, 746-3-0; MTU9338/ES, G000491445, 05/10/2012, 746-3-0; MTU9502/ES, G000339571, 15/09/2012, 745-5-0; MTU9605/ES, G000442356, 30/09/2012, 746-3-0; MTU9605/ES, G000447096, 30/09/2012, 746-3-0; MTU9605/ES, G000447096, 30/09/2012, 746-3-0; MTU9605/ES, G000447096, 30/09/2012, 746-3-0; MTU9605/ES, G0004404256, 30/09/2012, 746-3-0; MTU9605/ES, G000442356, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/09/2012, 30/ 15/09/2012, 745-5-0; MTU9605/ES, G000442356, 30/09/2012, 746-3-0; MTU9884/ES, G000340526, 16/09/2012, 746-3-0; MTU9929/ES, G000284840, 07/09/2012, 745-5-0; MTV0015/ES, G000234530, 16/09/2012, 745-5-0; MTV0040/ES, G000410489, 27/09/2012, 745-5-0; MTV0091/ES, G000329578, 24/09/2012, 745-5-0; MTV0093/ES, G000233600, 08/09/2012, 745-5-0; MTV0093/ES, G000269857, 07/09/2012, 745-5-0; MTV0141/ES, E000589618, 14/09/2012, 747-1-0; MTV0188/ES, G000395257, 16/09/2012, 745-5-0; MTV0199/ES, G000233683, 13/09/2012, 745-3-0; MTV0601/ES, G000233683, 13/09/2012, 746-3-0; 16/09/2012, 743-3-0, MTV0199/ES, G000233683, 13/09/2012, 745-3-0; MTV0601/ES, G000233683, 13/09/2012, 746-3-0; MTV0732/ES, G000242445, 12/09/2012, 746-3-0; MTV0930/ES, G000333149, 16/09/2012, 747-1-0; MTV0930/ES, G000345797, 16/09/2012, 747-1-0; MTV0930/ES, G000349909, 16/09/2012, 746-3-0; MTV1697/ES, G000405502, 18/09/2012, 745-5-0; MTV1697/ES, G0002320302, 12/09/2012, 745-5-0; 3-0; MTV1697/ES, G000405502, 18/09/2012, /45-5-0; MTV1820/ES, G000332982, 13/09/2012, 746-3-0; MTV1820/ES, G000334068, 13/09/2012, 745-5-0; MTV1820/ES, G000349739, 20/09/2012, 746-3-0; MTV1820/ES, G000376006, 17/09/2012, 745-5-0; MTV1820/ES, G000376006, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012 20/09/2012, 746-3-0; MTV1820/ES, G000376006, 17/09/2012, 745-5-0; MTV1820/ES, G000397067, 21/09/2012, 746-3-0; MTV1820/ES, G000409509, 18/09/2012, 745-5-0; MTV1820/ES, G000413665, 21/09/2012, 745-5-0; MTV1820/ES, G000414531, 24/09/2012, 745-5-0; MTV1852/ES, G00039157, 20/09/2012, 745-5-0; MTV1911/ES, G000421085, 20/09/2012, 745-5-0; MTV1930/ES, G000343455, 13/09/2012, 745-5-0; MTV2146/ES, G000342624, 14/09/2012, 745-5-0; MTV2461/ES, G000266705, 11/09/2012, 745-5-0; MTV25602/ES, G000342447, 13/09/2012, 745-5-0 11/09/2012, 745-5-0; MTV2533/ES, G000266082, 07/09/2012, 746-3-0; MTV2602/ES, G000342447, 13/09/2012, 745-5-0; MTV2623/ES, G000347708, 12/09/2012, 745-5-0; MTV2808/ES, G000475813, 30/09/2012, 745-5-0; MTV2856/ES, G000337980, 22/09/2012, 745-5-0; MTV3147/ES, G000339491, 24/09/2012, 745-5-0; MTV3147/ES, G000469212, 01/10/2012, 745-5-0; MTV3243/ES, G000447478, 28/09/2012, 745-5-0; MTV3414/ES, G000245681, 09/09/2012, 745-5-0; MTV4408/ES, G000266963, 07/09/2012, 745-5-0; MTV4463/ES, G000230693, 09/09/2012, 745-5-0; MTV4828/FS G000337144, 13/09/2012, 746-3-0; 07/09/2012, 745-5-0; MTV4463/ES, G000230693, 09/09/2012, 745-5-0; MTV4828/ES, G000337144, 13/09/2012, 746-3-0; MTV4828/ES, G000342747, 14/09/2012, 745-5-0; MTV5092/ES, G000264558, 13/09/2012, 746-3-0; MTV5092/ES, G000333318, 13/09/2012, 746-3-0; MTV5151/ES, G000418863, 16/09/2012, 745-5-0; MTV5269/ES, G000342273, 22/09/2012, 745-5-0; MTV5276/RJ, E000756625, 14/09/2012, 745-5-0; MTV5276/RJ, E000756625, 14/09/2012, 745-5-0; MTV5368/ES, G000373547, 14/09/2012, 745-5-0; MTV5676/ES, E000594678, 13/09/2012, 745-5-0; MTV6686/ES 0; MTV6388/ES, G000404505, 23/09/2012, 745-5-0; MTV6686/ES, G000410864, 22/09/2012, 745-5-0; MTV6832/ES, G000393766, 15/09/2012, 745-5-0; MTV6836/ES, G000330985, 15/09/2012, 747-1-0; MTV6888/ES, G000342248, 16/09/2012, 745-5-0; MTV6892/ES, G000349199, 20/09/2012, 745-5-0; MTV6892/ES, G000395166, 24/09/2012, 745-5-0; MTV6914/ES, G000401567, 27/09/2012, 746-3-0; MTV6914/ES, G000445005, 27/09/2012, 746-

3-0; MTV7013/ES, G000334143, 15/09/2012, 745-5-0; MTV7027/ES, G000377886, 22/09/2012, 745-5-0; MTV7061/ES, G000381092, 12/09/2012, 745-5-0; MTV7061/ES, G000401770, 16/09/2012, 746-3-0; MTV7314/ES, G000263785, 14/09/2012, 745-5-0; MTV7924/RJ, E000736730, 13/09/2012, 745-5-0; MTV8220/ES, E000873619, 14/09/2012, 745-5-0; MTV8231/ES, G000449370, 25/09/2012, 745-5-0; MTV8295/ES, G000384862, 26/09/2012, 745-5-0; MTV8528/ES, G000343714, 18/09/2012, 745-5-0; MTV8899/ES, G000409508, 25/09/2012, 746-3-0; MTV8907/ES, G000423822, 22/09/2012, 745-5-0; MTV8965/ES, G000267676, 07/09/2012, 747-1-0; MTV8994/ES, G000408539, 29/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, 745-5-0; MTV9994/ES, G0002408539, 29/09/2012, 745-5-0; MTV9095/ES, G000230947, 08/09/2012, 745-5-0; MTV9095/ES, G000230947, 08/09/2012, 745-5-0; MTV9186/ES, G000233888, 12/09/2012, 745-5-0; MTV9588/ES, G000240546, 07/09/2012, 745-5-0; MTV9186/ES, G000233888, 12/09/2012, 745-5-0; MTV9588/ES, G000240546, 07/09/2012, 745-5-0; MTV9186/ES, G000240546, 07/09/2012, 745-5-0; MTV9588/ES, G000240546, 07/09/2012, 745-5-0; MTV958/ES, G000240546, 07/09/2012, 07/09/20 12/09/2012, /45-5-0; MTV9588/ES, G000240546, 0//09/2012, /45-5-0; MTV9787/ES, G000281785, 07/09/2012, 746-3-0; MTW0041/ES, G000235887, 09/09/2012, 746-3-0; MTW0046/ES, G000340045, 13/09/2012, 745-5-0; MTW0066/ES, G000240494, 07/09/2012, 745-5-0; MTW0140/ES, G000405991, 27/09/2012, 747-G000340045, 13/09/2012, 745-5-0; MTW0066/ES, G000240494, 07/09/2012, 745-5-0; MTW0140/ES, G000405991, 27/09/2012, 747-1-0; MTW0151/ES, E000869485, 23/09/2012, 746-3-0; MTW0178/ES, G000334290, 15/09/2012, 745-5-0; MTW0234/ES, G000389721, 19/09/2012, 745-5-0; MTW0819/ES, G000240100, 14/09/2012, 745-5-0; MTW1344/ES, G000427214, 27/09/2012, 745-5-0; MTW1355/AL, D000184739, 22/09/2012, 746-3-0; MTW1534/ES, G000339005, 16/09/2012, 745-5-0; MTW2050/ES, D000243526, 03/10/2012, 745-5-0; MTW2188/ES, E000760126, 20/09/2012, 745-5-0; MTW2188/ES, E000760126, 20/09/2012, 745-5-0; MTW2188/ES, E000760126, 20/09/2012, 745-5-0; MTW2188/ES, G000262772, 07/09/2012, 747-1-0; MTW2777/ES, G000344295, 11/09/2012, 745-5-0; MTW2801/ES, E000606684, 12/09/2012, 746-3-0; MTW3009/MG, E000727820, 16/09/2012, 745-5-0; MTW3136/ES, G0003449743, 30/09/2012, 745-5-0; MTW3134/ES, G000337282, 14/09/2012, 745-5-0; MTW3144/ES, G00345602, 14/09/2012, 745-5-0; MTW3184/RJ, E000882274, 27/09/2012, 745-5-0; MTW3259/ES, G000487779, 03/10/2012, 745-5-0; MTW3365/ES, G00049940, 27/09/2012, 745-5-0; MTW3365/ES, G00049782, G000338441, 19/09/2012, 745-5-0; MTW3623/ES, G000338441, 19/09/2012, 745-5-0; MTW3625/ES, G000431801, 19/09/2012, 745-5-0; MTW3656/ES, G00048779, 03/10/2012, 745-5-0; MTW3656/ES, G00048770, 03/10/2012, 746-3-0; MTW3656/ES, G00048770, 03/10/2012, 746-3-0; MTW3656/ES, G00048770, 03/10/2012, 746-3-27/09/2012, /45-5-0; MTW3613/ES, G000408027, 16/09/2012, /45-5-0; MTW3623/ES, G000338441, 19/09/2012, 746-3-0; MTW3656/ES, G000411061, 26/09/2012, 746-3-0; MTW3702/ES, G000237748, 08/09/2012, 745-5-0; MTW3830/ES, G000429168, 18/09/2012, 745-5-0; MTW3837/ES, G000440169, 29/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; MTW3891/ES, G000426012, 16/09/2012, 745-5-0; MTW4000/MG, E000885608, 27/09/2012, 746-3-0; MTW4349/ES, G000409382, 15/09/2012, 747-1-0; MTW4498/ES, G000341574, 17/09/2012, 745-5-0; MTW4751/ES, G000333691, 23/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; MTW4/31/ES, G000353591, 25/09/2012, 745-5-0; MTW4932/ES, G000257078, 12/09/2012, 745-5-0; MTW4932/ES, G000337684, 14/09/2012, 746-3-0; MTW4932/ES, G000339838, 12/09/2012, 745-5-0; MTW4932/ES, G000340400, 14/09/2012, 746-3-0; MTW4932/ES, G000418890, 27/09/2012, 745-G000339838, 12/09/2012, 745-5-0; MTW4932/ES, G000340400, 14/09/2012, 746-3-0; MTW4932/ES, G000418890, 27/09/2012, 745-5-0; MTW4932/ES, G000427679, 26/09/2012, 745-5-0; MTW4932/ES, G000450616, 27/09/2012, 745-5-0; MTW494/ES, G000477026, 03/10/2012, 745-5-0; MTW5949/RJ, E000745258, 14/09/2012, 746-3-0; MTW6288/ES, G000335994, 12/09/2012, 745-5-0; MTW6513/ES, G000228437, 16/09/2012, 745-5-0; MTW6651/ES, E000755450, 20/09/2012, 746-3-0; MTW6702/ES, G000250768, 07/09/2012, 745-5-0; MTW6789/MG, E000606166, 11/09/2012, 745-5-0; MTW6851/RJ. E001230978, 25/09/2012, 746-3-0; 5-0; MTW6851/RJ, E001230978, 25/09/2012, 746-3-0; MTW7233/ES, G000426282, 18/09/2012, 746-3-0; MTW7228/ES, G000424392, 20/09/2012, 745-5-0; MTW7302/ES, G000342609, 15/09/2012, 745-5-0; MTW7305/ES, G000447095, 28/09/2012, 745-5-0; MTW7549/MG, E000725411, 18/09/2012, 746-3-0; MTW7549/MG, E000873969, 19/09/2012, 746-3-0; MTW7604/ES, G000468927, 02/10/2012, 745-5-0; MTW7644/ES, G000333718, 18/09/2012, 745-5-0; MTW7651/ES, G000403802, 29/09/2012, 745-0-0; MTW7661/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G0004/ES, G000 MTW6851/RJ. E001230978, 25/09/2012. 18/09/2012, 745-5-0; MTW/651/ES, G000403802, 29/09/2012, 746-3-0; MTW7689/ES, G000343739, 15/09/2012, 745-5-0; MTW8689/ES, G000349450, 15/09/2012, 745-5-0; MTW8245/ES, G000335503, 15/09/2012, 745-5-0; MTW8279/RJ, E001136608, 22/09/2012, 745-5-0; MTW8286/ES, E000597190, 13/09/2012, 745-5-0; MTW8333/ES, E000598178, 07/09/2012, 745-5-0; MTW8379/ES, G000392797, 27/09/2012, 745-5-0; MTW8479/ES, G000345632, 13/09/2012, 745-5-0; MTW845/ES, E000830616, 22/09/2012, 746-3-0: MTW8502/ES, G000417240, 17/09/2012, 746-3-0: 3-0; MTW8502/ES, G000417240, 17/09/2012, 746-3-0; MTW8570/ES, G000348826, 22/09/2012, 745-5-0; MTW8570/ES, G000416896, 22/09/2012, 745-5-0; MTW8934/ES, G000420151, 17/09/2012, 745-5-0; MTW9008/MG, E000888495, 30/09/2012, 745-5-0; MTW9008/MG, E00088495, 30/09/2012, 745-5-0; MTW9008/MG, E00084874, WTW9008/MG, E00084874, WTW9008/MG, E00084874, WTW9008/MG, E00084874, WTW9008/MG, E00084874, WTW908/MG, E00084874, WTW9008/MG, E00084874, WTW9008/MG 17/09/2012, 745-5-0; MTW9008/MG, E000888495, 30/09/2012, 745-5-0; MTW9120/ES, E000565419, 08/09/2012, 745-5-0; MTW9261/ES, G000396288, 25/09/2012, 745-5-0; MTW9386/ES, G000349643, 16/09/2012, 745-5-0; MTW9855/ES, G000349661, 15/09/2012, 745-5-0; MTW9855/ES, G000343062, 15/09/2012, 745-5-0; MTW9855/ES, G000348635, 13/09/2012, 746-3-0; MTX0346/ES, G000440294, 30/09/2012, 745-5-0; MTX0370/ES, G000412266, 20/09/2012, 746-3-0; MTX0420/ES, G000337919, 20/09/2012, 745-5-0; MTX0448/ES, G000331946, 23/09/2012, 745-5-0; MTX0448/ES, G000331946, 23/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 745-5-0; MTX0420/ES, G000427342, 15/09/2012, 745-5-0; MTX0448/ES, G000331946, 23/09/2012, 745-5-0; MTX0541/ES, E000827037, 23/09/2012, 746-3-0; MTX0550/MG, E000737582, 19/09/2012, 745-5-0; MTX0592/ES, G000476073, 29/09/2012, 745-5-0; MTX0996/ES, E000869812, 30/09/2012, 746-3-0; MTX0998/ES, G000257153, 12/09/2012, 745-5-0; MTX1015/ES, G000407687, 16/09/2012, 745-5-0; MTX1015/ES, G000410843, 16/09/2012, 745-5-0; MTX1348/ES, G000397587, 22/09/2012, 745-5-0; MTX1348/ES, G000312, 11/09/2012, 745-5-0; MTX1377/ES, G000312, 11/09/2012, 745-5-0; MTX157/ES, G000312, MTX1560/ES 5-0; MTX1348/ES, G000397587, 22/09/2012, 745-5-0; MTX1377/ES, G000342118, 11/09/2012, 745-5-0; MTX1560/ES, G000336266, 12/09/2012, 745-5-0; MTX1601/ES, G000334648, 25/09/2012, 746-3-0; MTX1601/ES, G000380165, 25/09/2012, 745-5-0; MTX1601/ES, G000443705, 29/09/2012, 747-1-0; MTX1601/ES, G000450000, 25/09/2012, 745-5-0; MTX1616/ES,

G000441060, 28/09/2012, 746-3-0; MTX1698/ES, G000379007, 22/09/2012, 747-1-0; MTX1838/ES, G000340179, 16/09/2012, 745-5-0; MTX2071/ES, E000756122, 15/09/2012, 747-1-0; MTX2133/RJ, D000243139, 28/09/2012, 746-3-0; MTX2138/RJ, E000832543. 19/09/2012, 746-3-0; MTX2138/RJ, E000880969, 22/09/2012, TANDERSTANDER 0; MTX2138/RJ, E000892045, 25/09/2012, 746-3-0; MTX2138/RJ, E000893233, 19/09/2012, 747-1-0; MTX2212/ES, G000287367, 11/09/2012, 745-5-0; MTX2331/MG, E000558407, 09/09/2012, 745-5-0; MTX2404/ES, G000377999, 13/09/2012, 745-5-0; MTX2404/ES, G000379917, 13/09/2012, 746-3-0; MTX2428/ES, G000245833, 14/09/2012, 745-5-0; MTX2443/ES, G000333326, G000243833, 14/09/2012, 745-3-0; MTX2445/ES, G0003335326, 15/09/2012, 745-5-0; MTX2458/ES, G000330519, 15/09/2012, 745-5-0; MTX2458/ES, G000348684, 18/09/2012, 746-3-0; MTX2458/ES, G000410260, 21/09/2012, 746-3-0; MTX2458/ES, G000412070, 24/09/2012, 746-3-0; MTX2458/ES, G000418708, 18/09/2012, 746-3-0; MTX2458/ES, G000418708, 18/09/2012, 746-3-0; MTX2458/ES, G000428114, 24/09/2012, 746-3-0; MTX2458/ES, G000448/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G00048/ES, G000 18/09/2012, 746-3-0; MTX2458/ES, G000428114, 24/09/2012, 746-3-0; MTX2482/ES, E000607908, 13/09/2012, 745-5-0; MTX2520/ES, G000348473, 14/09/2012, 745-5-0; MTX2809/ES, G000342503, 11/09/2012, 746-3-0; MTX2809/ES, G000350037, 11/09/2012, 745-5-0; MTX3242/ES, G000384282, 25/09/2012, 745-5-0; MTX3276/ES, G000379978, 22/09/2012, 745-5-0; MTX3276/ES, G000426806, 22/09/2012, 747-1-0; MTX3276/ES, G000448180, 25/09/2012, 747-1-0; MTX3298/ES, G000239648, 09/09/2012, 745-5-0; MTX3369/ES, G000474685, 03/10/2012, 745-5-0; MTX3504/ES, G000323691, 18/09/2012, 746-3-0; MTX3760/ES, G000346996, 14/09/2012, 745-5-0; MTX3750/ES, G000346996, 14/09/2012, 745-5-0; MTX3750/ES, G0003489896, 14/09/2012, 745-5-0; MTX3808/ES, G000398934, 24/09/2012, 745-5-0; MTX3808/ES, G000341544, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G000341544, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G000341544, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G000341544, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G000342888, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G000342888, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G0003428898, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G0003428898, 21/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G000386331, 23/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 745-5-0; MTX3822/ES, G000448898, 25/09/2012, 746-3-0; MTX4429/ES, G000385331, 23/09/2012, 745-5-0; MTX4429/ES, G000392906, 23/09/2012, 745-5-0; MTX4539/ES, G000235726, 08/09/2012, 745-5-0; MTX4596/ES, G000373184, 20/09/2012, 745-5-0; MTX4596/ES, G000509593, 06/10/2012, 745-5-0; MTX476/ES, G000410301, 20/09/2012, 746-3-0; MTX4776/ES, G000410124, 16/09/2012, 747-1-0; MTX4841/ES, G000404279, 22/09/2012, 745-5-0; MTX4847/ES, G000415384, 16/09/2012, 745-5-0; MTX4976/ES, G000403425, 16/09/2012, 745-5-0; MTX5073/ES, G0003403444, 19/09/2012, 745-5-0. G0004042/9, 22/09/2012, 745-5-0; M1X484/ES, G000415384, 16/09/2012, 745-5-0; MTX4946/ES, G000403425, 16/09/2012, 746-3-0; MTX5073/ES, G000394344, 19/09/2012, 745-5-0; MTX5173/ES, G000477348, 30/09/2012, 746-3-0; MTX5175/ES, G000387951, 23/09/2012, 745-5-0; MTX5175/ES, G000390613, 23/09/2012, 745-5-0; MTX5175/ES, G000392652, 16/09/2012, 745-5-0; MTX5382/RJ, E000614311, 14/09/2012, 746-3-0; MTX5401/RJ, E000881304, 25/09/2012, 746-3-0; MTX6758/ES, G000238003, 07/09/2012, 745-5-0; MTX6770/ES, G000335614, 17/09/2012, 745-5-0; MTX6820/ES, G000330372, 20/09/2012, 746-3-0; MTX6833/ES, G000419382, 18/09/2012, 745-5-0; MTX6931/ES, G000238494, 12/09/2012, 745-5-0; MTX6931/ES, G000385392, 21/09/2012, 745-5-0; MTX6931/ES, G0003893971, 19/09/2012, 745-5-0; MTX6931/ES, G000381920, 21/09/2012, 745-5-0; MTX7691/ES, G000381920, 21/09/2012, 745-5-0; MTX7691/ES, G000381920, 21/09/2012, 745-5-0; MTX7762/ES, G000429353, 17/09/2012, 745-5-0; MTX77928/ES, G000334130, 18/09/2012, 745-5-0; MTX7960/ES, E000627347, 11/09/2012, 745-5-0; MTX8203/ES, G000348108, 15/09/2012, 745-5-0; MTX8203/ES, G00034508, 18/09/2012, 745-5-0; MTX8203/ES, G000342/ES MTX8203/ES. G000405993, 18/09/2012 5-0, MTA8203/ES, G000418410, 15/09/2012, 745-5-0; MTX8203/ES, G000418410, 15/09/2012, 745-5-0; MTX8209/ES, E000760424, 15/09/2012, 745-5-0; MTX8209/ES, E000760424, 15/09/2012, 745-5-0; MTX8209/ES, G000390816, 18/09/2012, 745-15/09/2012, /45-5-0; MTX8209/ES, G000390816, 18/09/2012, /45-5-0; MTX8363/MG, E000569478, 09/09/2012, 746-3-0; MTX8419/ES, G000341442, 16/09/2012, 745-5-0; MTX8419/ES, G000348308, 21/09/2012, 745-5-0; MTX8419/ES, G000408263, 16/09/2012, 745-5-0; MTX8423/ES, G000373312, 20/09/2012, 745-16/09/2012, /45-5-0; MTX8423/ES, G000375312, 20/09/2012, /45-5-0; MTX8423/ES, G000376901, 20/09/2012, 745-5-0; MTX8436/ES, G000256591, 07/09/2012, 745-5-0; MTX8717/ES, G000411186, 23/09/2012, 745-5-0; MTX8743/ES, G000448198, 29/09/2012, 746-3-0; MTX8772/ES, G000274740, 12/09/2012, 745-5-0; MTX8946/ES, G000393227, 15/09/2012, 745-5-0; MTX9207/ES, G000502654, 01/10/2012, 745-5-0; MTX9241/ES, G000448572, 30/09/2012, 746-3-0; MTX9241/ES, G00044872, 30/09/2012, 746-3-0; MTX9241/ES, G00044872, 30/09/2012, 746-3-0; MTX9241/ES, G000470718, 746-3-0; MTX9241/ES, G0 30/09/2012, 746-3-0; MTX9241/ES, G000476316, 30/09/2012, 746-3-0; MTX9330/ES, G000342223, 13/09/2012, 745-5-0; MTX9330/ES, G000342223, 13/09/2012, 745-5-0; MTX9369/ES, G000238689, 08/09/2012, 745-5-0; MTX9371/ES, G000343429, 20/09/2012, 745-5-0; MTX9371/ES, G000387281, 20/09/2012, 745-5-0; MTX9371/ES, G000425446, 17/09/2012, 745-5-0; MTX9371/ES, G00042546, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012 20/09/2012, 745-5-0; MTX9371/ES, G000425446, 17/09/2012, 745-5-0; MTX9743/ES, G000280881, 12/09/2012, 745-5-0; MTX9743/ES, G000280881, 12/09/2012, 745-5-0; MTX9747/ES, G000512355, 06/10/2012, 745-5-0; MTX9962/ES, G000423046, 22/09/2012, 745-5-0; MTY0241/ES, G000380945, 13/09/2012, 745-5-0; MTY0270/MG, E000565365, 13/09/2012, 745-5-0; MTY0365/ES, G000414055, 27/09/2012, 745-5-0; MTY0367/ES, G000409327, 18/09/2012, 745-5-0; MTY0393/ES, G000446088, 25/09/2012, 745-5-0; MTY0407/ES, G000332482, 22/09/2012, 745-5-0; MTY0410/ES, G000345085, 24/09/2012, 745-5-0; MTY0410/ES, G000400197, 20/09/2012, 745-5-0; MTY0580/ES, E000594062, 14/09/2012, 746-3-0; MTY0923/ES, G000344139, 17/09/2012, 745-5-0; MTY0942/ES, G000270408, 07/09/2012, 745-5-0; 5-0; MTY0942/ES, G000270408, 07/09/2012, 745-5-0; MTY1002/ES, G000329575, 15/09/2012, 745-5-0; MTY1002/ES, G000329822, 15/09/2012, 745-5-0; MTY1016/ES, G000408555, 27/09/2012, 746-3-0; MTY1130/ES, G000347357, 19/09/2012, 746-3-0; MTY1130/ES, G000340555, 19/09/2012, 746-3-0; MTY1106/ES, G000340555, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012 27/09/2012, 746-3-0; MTY1130/ES, G00034/357, 19/09/2012, 745-5-0; MTY1298/RJ, E000744934, 11/09/2012, 746-3-0; MTY1380/MG, E000262434, 23/08/2012, 745-5-0; MTY1932/ES, G000348262, 15/09/2012, 746-3-0; MTY2005/ES, D000243324, 18/09/2012, 745-5-0; MTY2144/ES, G000348558, 18/09/2012, 745-5-0; MTY2490/ES, G000409489, 19/09/2012, 746-3-0;

MTY2857/ES, G000337757, 22/09/2012, 745-5-0; MTY2903/ES, G000282736, 07/09/2012, 745-5-0; MTY2976/ES, G000343053, 18/09/2012, 746-3-0; MTY3032/ES, G000401496, 23/09/2012, 746-3-0; MTY3246/ES, G000392298, 24/09/2012, 745-5-0; 18/09/2012, 746-3-0; MTY3032/ES, G000401496, 23/09/2012, 746-3-0; MTY3246/ES, G000392298, 24/09/2012, 745-5-0; MTY3277/ES, G000334689, 14/09/2012, 745-5-0; MTY3316/ES, G000442148, 30/09/2012, 745-5-0; MTY3646/ES, G000340275, 20/09/2012, 746-3-0; MTY3981/ES, G000229048, 14/09/2012, 745-5-0; MTY3981/ES, G000258114, 11/09/2012, 746-3-0; MTY3981/ES, G000269017, 11/09/2012, 746-3-0; MTY4015/ES, G000413187, 15/09/2012, 746-3-0; MTY4076/ES, G000471744, 01/10/2012, 746-3-0; MTY4080/ES, G000416478, 27/09/2012, 745-5-0; MTY4443/FS G000382478, 21/09/2012, 745-5-0. 01/10/2012, 746-3-0; MTY4080/ES, G000416478, 27/09/2012, 745-5-0; MTY4443/ES, G000382478, 21/09/2012, 745-5-0; MTY4443/ES, G000385696, 21/09/2012, 745-5-0; MTY4846/RJ, E000742173, 11/09/2012, 745-5-0; MTY5339/ES, G000400050, 20/09/2012, 745-5-0; MTY5546/ES, G000422426, 18/09/2012, 745-5-0; MTY5519/ES, G000428568, 30/09/2012, 745-5-0; MTY5546/ES, G000423815, 27/09/2012, 745-5-0; MTY5547/ES, G000338767, 14/09/2012, 746-3-0; MTY5547/ES, G00044001, 28/09/2012, 745-5-0; MTY5550/ES, G000043082, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5550/ES, G000042082, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5547/ES, G000042082, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5547/ES, G000042082, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5547/ES, G00042082, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5547/ES, G00040 14/09/2012, 740-3-0, MT153-HZS, G000443082, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5559/ES, G000403082, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5594/ES, G000408222, 16/09/2012, 746-3-0; MTY5785/ES, E000755028, 16/09/2012, 745-5-0; MTY5785/ES, E000757815, 18/09/2012, 745-5-0; MTY6008/ES, G000390147, 28/09/2012, 745-5-0; MTY6008/ES, G000440014, G000440014 G000390184, 24/09/2012, 745-5-0; MTY6061/ES, G00044091, 29/09/2012, 745-5-0; MTY6061/ES, G000448981, 29/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0; MTY6081/ES, G000448881, 29/09/2012, 745-5-0; MTY6222/ES, G000342109, 21/09/2012, 745-5-0; MTY6287/ES, G000393025, 23/09/2012, 745-5-0; MTY6387/ES, G000442620, 30/09/2012, 745-5-0; MTY6316/ES, G000257465, 07/09/2012, 745-5-0; MTY6349/ES, G000398913, 19/09/2012, 745-MTY6349/ES, G000399069, 17/09/2012. 5-0; MTY6349/ES, G000399836, 17/09/2012, 745-5-0; MTY6349/ES, G000399836, 17/09/2012, 745-5-0; MTY6349/ES, G000420632, 16/09/2012, 745-5-0; MTY6349/ES, G000447426, 28/09/2012, 745-6/09/2012, 745-5-0; MTY6349/ES, G000447426, 28/09/2012, 745-16/09/2012, /45-5-0; MTY6349/ES, G00044/426, 28/09/2012, /45-5-0; MTY6572/ES, E000876325, 23/09/2012, 746-3-0; MTY6661/ES, G000378679, 24/09/2012, 745-5-0; MTY6780/ES, G000348759, 17/09/2012, 745-5-0; MTY6780/ES, G000387636, 21/09/2012, 747-1-0; MTY6780/ES, G000399445, 27/09/2012, 746-21/09/2012, 747-1-0; MTY6780/ES, G000399445, 27/09/2012, 746-3-0; MTY7010/ES, G000378474, 24/09/2012, 745-5-0; MTY7287/ES, G000393749, 17/09/2012, 745-5-0; MTY7785/ES, G000394912, 22/09/2012, 745-5-0; MTY7802/ES, E000825059, 24/09/2012, 745-5-0; MTY7883/ES, G000381916, 19/09/2012, 745-5-0; MTY7883/ES, G000385313, 19/09/2012, 745-5-0; MTY7921/ES, G000390071, 16/09/2012, 745-5-0; MTY7946/ES, G000446286, 25/09/2012, 745-5-0; MTY7998/ES, E000571761, 08/09/2012, 745-5-0; MTY8132/ES, G000446538, 30/09/2012, 745-5-0. 08/09/2012, /45-5-0; MTY808//MG, E0009/5698, 28/09/2012, /45-5-0; MTY8132/ES, G000446538, 30/09/2012, 745-5-0; MTY8467/ES, G000333336, 22/09/2012, 746-3-0; MTY8484/ES, G000447296, 29/09/2012, 745-5-0; MTY8484/ES, G000447664, 28/09/2012, 745-5-0; MTY8968/ES, G000445640, 30/09/2012, 745-5-0; MTY9095/ES, G000342731, 16/09/2012, 746-3-0; MTY9295/ES, G000241612, 15/09/2012, 745-5-0; MTY9311/ES, G000408960, 25/09/2012, 745-5-0; MTY9321/ES, G000334969, 25/09/2012, 745-5-0; MTY9321/ES, G000334969, 17/09/2012, 745-5-0; MTY9321/ES, G000377774, 14/09/2012, 745-17/09/2012, 743-3-0, MT19321/ES, G000387/7/4, 14/09/2012, 745-5-0; MTY9321/ES, G000387408, 15/09/2012, 745-5-0; MTY9520/MG, E000755748, 14/09/2012, 745-5-0; MTY9568/ES, G000331354, E000744805, 13/09/2012, 745-5-0; MTY9568/ES, G000331354, 22/09/2012, 747-1-0; MTY9609/ES, G000416827, 26/09/2012, 745-22/09/2012, 747-1-0; MTY9609/ES, G000416827, 26/09/2012, 745-5-0; MTY9682/ES, G000423480, 15/09/2012, 745-5-0; MTY9982/ES, G0003316163, 17/09/2012, 745-5-0; MTY9922/ES, G000336163, 17/09/2012, 745-5-0; MTY9924/ES, G000234526, 11/09/2012, 745-5-0; MTY9989/ES, G000331561, 15/09/2012, 746-3-0; MTY9989/ES, G000393675, 24/09/2012, 745-5-0; MTZ0109/ES, G000230789, 08/09/2012, 745-5-0; MTZ0109/ES, G000236398, 08/09/2012, 746-3-0; MTZ0141/ES, G000406018, 23/09/2012, 746-3-0; MTZ0193/ES, E000875926, 29/09/2012, 745-5-0; MTZ0194/ES, G000349964, 16/09/2012, 745-5-0; MTZ0194/ES, G000447753, 30/09/2012, 745-5-0; MTZ0272/ES, G000230356, 08/09/2012, 745-5-0; MTZ0272/ES, G000332371, 15/09/2012, 745-5-0; MTZ0449/ES, G000342277, 18/09/2012, 745-5-0; MTZ0592/RJ, D000178399, 15/09/2012, 745-5-0; MTZ0637/RJ, E000585330, 07/09/2012, 747-1-0; MTZ0728/ES, G000329520, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ0918/ES, G000327753, 13/09/2012, 745-5-0; MTZ1326/ES, G000239310, 14/09/2012, 745-5-0; MTZ1383/ES, G000390030, 23/09/2012, 746-3-0; MTZ1410/ES, 0; MTZ1383/ES, G000390030, 23/09/2012, 746-3-0; MTZ1410/ES, G000375442, 20/09/2012, 745-5-0; MTZ1495/ES, G000394586, 22/09/2012, 746-3-0; MTZ1539/ES, G000331768, 15/09/2012, 745-5-20; MTZ1540/ES, G000256509, 11/09/2012, 745-5-0; MTZ1654/ES, G000331117, 23/09/2012, 745-5-0; MTZ1654/ES, G000381850, 24/09/2012, 745-5-0; MTZ1654/ES, G000383267, 22/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-5-0; MTZ1054/ES, G000383207, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ1654/ES, G000417813, 23/09/2012, 745-5-0; MTZ1795/ES, G000383378, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ1795/ES, G000383378, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ1795/ES, G000386332, 22/09/2012, 746-3-0; MTZ1851/ES, G000255798, 07/09/2012, 745-5-0; MTZ1868/ES, G000448043, 24/09/2012, 745-5-0; MTZ1901/ES, G000409517, G000448043, 24/09/2012, 745-5-0; MTZ1901/ES, G000409517, 15/09/2012, 745-5-0; MTZ2129/ES, G000379996, 23/09/2012, 745-5-0; MTZ2196/ES, G000348386, 23/09/2012, 745-5-0; MTZ2313/ES, G000423237, 15/09/2012, 745-5-0; MTZ2500/ES, G000340035, 13/09/2012, 746-3-0; MTZ2701/ES, G000336613, 17/09/2012, 745-5-0; MTZ2701/ES, G000486182, 02/10/2012, 745-5-0; MTZ2742/MG, D000242128, 24/09/2012, 745-5-0; MTZ2742/MG, E000275893, 23/08/2012, 746-3-0; MTZ2764/ES, G000329488, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ303/ES, G000420908, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ303/ES, G000420908, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ303/ES, G00043617, 11/09/2012, 745-5-0; MTZ3377/ES, G000233617, 11/09/2012, 745-5-0; MTZ3577/ES, G000237671, 11/09/2012, 745-5-0; MTZ3577/ES, G000237671, 747-1-0; MTZ3682/ES, G000377800, 12/09/2012, 745-5-0; MTZ4228/ES, G000377800, 12/09/2012, 745-5-0; MTZ4228/ES, 0; MTZ3682/ES, G000377800, 12/09/2012, 745-5-0; MTZ428/ES, G000441900, 30/09/2012, 745-5-0; MTZ4263/ES, G000424512,



27/09/2012, 746-3-0; MTZ4288/ES, G000347922, 20/09/2012, 745-5-27/09/2012, 740-3-0, MTZ4288/ES, G000347922, 20/09/2012, 745-3-0; MTZ4288/ES, G00038176, 19/09/2012, 746-3-0; MTZ4390/ES, G000347107, 19/09/2012, 745-5-0; MTZ4453/ES, G000385343, 23/09/2012, 745-5-0; MTZ4453/ES, G000393050, 23/09/2012, 745-5-0; MTZ4498/ES, G000254686, 07/09/2012, 745-5-0; MTZ4535/ES, G000485730, 03/10/2012, 745-5-0; MTZ4535/ES, G000485845, 03/10/2012, 745-5-0; MTZ4703/ES, G000407843, 18/09/2012, 745-5-0; MTZ4723/ES, G000329760, 20/09/2012, 746-3-0; MTZ4731/ES, G000250199, 12/09/2012, 745-5-0; MTZ4731/ES, G000422929, 29/09/2012, 746-3-0; MTZ5295/ES, G000390667, 26/09/2012, 745-5-0; MTZ5741/ES, G000263235, 07/09/2012, 746-3-0; MTZ5831/ES. G000240467, 09/09/2012, 747-1-0; MTZ5831/ES, G000259243 11/09/2012, 745-5-0; MTZ5831/ES, G000268840, 11/09/2012, 745-5-0; MTZ5899/ES, G000444208, 27/09/2012, 746-3-0; MTZ6100/ES G000373558, 16/09/2012, 745-5-0; MTZ6100/ES, G000374710, 16/09/2012, 745-5-0; MTZ6856/ES, G000416737, 16/09/2012, 745-5-0; MTZ6924/ES, G000393837, 26/09/2012, 745-5-0; MTZ6940/ES, G000399733, 27/09/2012, 745-5-0; MTZ6965/ES, G000268989, 07/09/2012, 745-5-0; MTZ6965/ES, G000414267, 27/09/2012, 746-3-07/09/2012, /45-5-0; MTZ6965/ES, G000414267, 27/09/2012, /46-3-0; MTZ6965/ES, G000421646, 27/09/2012, 745-5-0; MTZ6972/ES, G000407648, 24/09/2012, 745-5-0; MTZ6972/ES, G0004477405, 03/10/2012, 746-3-0; MTZ7066/ES, G000381542, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ7120/ES, G000344705, 20/09/2012, 745-5-0; MTZ7150/ES, G000338572, 15/09/2012, 745-5-0; MTZ7383/ES, G000334185, 22/09/2012, 745-5-0; MTZ7474/ES, G000476051, 28/09/2012, 746-3-0; MTZ7564/ES, G00033425, 19/09/2012, 745-5-0; MTZ7704/ES, G000476051, 28/09/2012, 746-3-0; MTZ7564/ES, G000334225, 19/09/2012, 745-5-0; MTZ7704/ES, G000476051, 28/09/2012, 745-5-0; MTZ704/ES, G00476051, 28/09/2012, 745-5-0; MTZ704/ES, G00476051, 28/09/2012, 745-5-0; MTZ704/ES, G00476051, 28/09/2012, 745-5-0; MTZ704/ES, G0 G000239953, 07/09/2012, 745-5-0; MTZ7705/ES, G000342056, 23/09/2012, 746-3-0; MTZ7737/MG, E000739792, 13/09/2012, 746-3-0; MTZ7830/ES, E000870475, 21/09/2012, 746-3-0; MTZ7977/ES, 5-0; M12/830/ES, E0008/04/5, 21/09/2012, 740-3-0; M12/97//ES, G000378913, 14/09/2012, 745-5-0; MTZ8172/ES, G000442483, 30/09/2012, 745-5-0; MTZ8609/ES, G000416798, 20/09/2012, 746-3-0; MTZ8857/ES, G000270092, 14/09/2012, 745-5-0; MTZ9305/RJ, E000584406, 13/09/2012, 746-3-0; MTZ9388/ES, E000550310, 09/09/2012, 745-5-0; MTZ9388/ES, E000563454, 08/09/2012, 745-5-09/09/2012, 745-5-0; M129/368/ES, E000/30/3043-94, 06/09/2012, 745-5-0; M7Z9/488/MG, E000870041, 26/09/2012, 745-5-0; MTZ9/488/ES, G000448478, 25/09/2012, 745-5-0; MUA0717/AL, G000454400, 25/09/2012, MUA0717/AL, G000454400, 25/09/2012, MUA0717/AL, G000454400, 25/09/2012, MUA0717/AL, G000454400, 25/09/2012, MUA0717/AL, G000454400, G00454400, G0045400, G0045400 5-0; MUA3159/AL, G000434578, 22/09/2012, 745-5-0; MUA3809/AL, G000297218, 11/09/2012, 745-5-0; MUA4227/AL, E000792865, 16/09/2012, 745-5-0; MUA4227/AL, E000793211, E000792803, 10/09/2012, 745-5-0; MUA4227/AL, E000793211, 17/09/2012, 745-5-0; MUA5121/AL, E000355431, 13/09/2012, 745-5-0; MUA5121/AL, G000355431, 13/09/2012, 745-5-0; MUA5488/AL, G000362936, 14/09/2012, 745-5-0; MUA6173/AL, E000945009, 16/09/2012, 745-5-0; MUA6600/AL, G000356022, 21/09/2012, 745-5-0; MUA6100/AL, G000356022, 21/09/201 16/09/2012, 745-5-0; MUA6600/AL, G000356022, 21/09/2012, 745-5-0; MUA6788/AL, E000953003, 26/09/2012, 746-3-0; MUA7710/SC, E000525322, 10/09/2012, 745-5-0; MUA7891/AL, G000358678, 13/09/2012, 745-5-0; MUA7962/AL, G000360516, 21/09/2012, 745-5-0; MUA7962/AL, G000361061, 16/09/2012, 745-5-0; MUA8585/AL, G000351820, 16/09/2012, 746-3-0; MUA8669/AL, G00035275, 12/09/2012, 745-5-0; MUA9306/AL, G000363736, 16/09/2012, 745-5-0; MUA9689/AL, E000948270, 22/09/2012, 747-1-0; MUA9991/AL, G000358675, 18/09/2012, 745-5-0; MUR0128/AL, G0003513444 17/09/2012 745-5-0. G000363736, 16/09/2012, 745-5-0; MUA9689/AL, E000948270, 22/09/2012, 747-1-0; MUA9991/AL, G000358675, 18/09/2012, 745-5-0; MUB0128/AL, G000351344, 17/09/2012, 745-5-0; MUB4649/AL, G000353163, 16/09/2012, 745-5-0; MUB7182/AL, G000301369, 13/09/2012, 745-5-0; MUB7182/AL, G000348691, 25/09/2012, 745-5-0; MUB7182/AL, G000452093, 25/09/2012, 745-5-0; MUB7182/AL, G000452093, 25/09/2012, 745-5-0; MUB7182/AL, E000936323, 20/09/2012, 746-3-0; MUC2042/AL, E000936323, 20/09/2012, 746-3-0; MUC2632/ES, G000386082, 23/09/2012, 745-5-0; MUC3377/AL, G000356865, 21/09/2012, 745-5-0; MUC4159/AL, G000351448, 20/09/2012, 745-5-0; MUC4190/AL, D000189493, 17/09/2012, 746-3-0; MUC4486/ES, G000339223, 15/09/2012, 745-5-0; MUC4504/AL, E000933281, 22/09/2012, 745-5-0; MUC5417/AL, G000352123, 14/09/2012, 746-3-0; MUC5417/AL, G000351123, 14/09/2012, 746-3-0; MUC5417/AL, G000351123, 14/09/2012, 745-5-0; MUC5417/AL, G000357900, 15/09/2012, 745-5-0; MUC5407/AL, G000357900, 15/09/2012, 745-5-0; MUC6073/AL, G0003682519, 21/09/2012, 746-3-0; MUC5771/AL, G000357900, 15/09/2012, 745-5-0; MUC6073/AL, G0003682519, 15/09/2012, 745-5-0; MUC67121/AL, G000357924, 15/09/2012, 745-5-0; MUC7121/AL, G000358319, 15/09/2012, 745-5-0; MUC7121/AL, G000358329, 15/09/2012, 745-5-0; MUC7121/AL, G000358319, 15/09/2012, 745-5-0; MUC7121/AL, G000358319, 15/09/2012, 745-5-0; MUC7121/AL, G00035819, 15/09/2012, 745-5-0; MUC7121/AL, G000369292, 18/09/2012, 746-3-0; MUC7121/AL, G000369292, 18/09/2012, 745-5-0; MUC7403/RJ, E000792112, 20/09/2012, 745-5-0; MUC7403/RJ, E000881705, 21/09/2012, 745-5-0; MUC7403/RJ, E00089362 0; MUC7403/RJ, E000792112, 20/09/2012, 745-5-0; MUC7403/RJ, E000881705, 21/09/2012, 745-5-0; MUC7403/RJ, E000890362, 26/09/2012, 745-5-0; MUC7403/RJ, E000890753, 25/09/2012, 745-5-0; MUC8372/AL, E000950796, 15/09/2012, 745-5-0; MUC8434/MG, E000884779, 25/09/2012, 745-5-0; MUC8750/AL, E000952736, 24/09/2012, 746-3-0; MUC9317/AL, G000360434, 13/09/2012, 745-24/09/2012, /40-3-0; MUC931//AL, G00030043-4, 13/09/2012, 745-5-0; MUD0273/AL, G000361713, 21/09/2012, 745-5-0; MUD3428/AL, G000355663, 19/09/2012, 745-5-0; MUD3428/AL, G000363234, 15/09/2012, 745-5-0; MUD4061/GO, E000854817, 23/09/2012, 745-5-0; MUD4216/AL, E000793090, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17 25/09/2012, 745-5-0; MUD4216/AL, E000/93090, 17/09/2012, 745-5-0; MUD5320/AL, G000296218, 12/09/2012, 745-5-0; MUD8334/AL, G000363342, 14/09/2012, 745-5-0; MUD9010/AL, E000793130, 17/09/2012, 746-3-0; MUD9171/AL, G000481134, 30/09/2012, 745-5-0; MUD9763/AL, G000479698, 29/09/2012, 745-MUE0190/AL, G000359122, 19/09/2012. 5-0; MUE190/AL, G000359122, 19/09/2012, 745-5-0; MUE1853/AL, G000364056, 15/09/2012, 745-5-0; MUE1919/AL, E000939251, 19/09/2012, 745-5-0; MUE2265/MG, E000531766, 07/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; MUEZ265/MU, EUUU331/00, U//02/2012, 745-5-0; MUE2469/AL, E000773499, 18/09/2012, 745-5-0; MUE2858/AL, G000358409, 16/09/2012, 745-5-0; MUE2858/AL, G000361855, 16/09/2012, 745-5-0; MUE3210/ES, G000468750, 30/09/2012, 745-5-0; MUE4522/ES, G000383008, 22/09/2012, 745-5-0; MUE4522/ES, G000383417, 22/09/2012, 745-5-0;

MUE6620/AL, G000362707, 13/09/2012, 745-5-0; MUE7211/AL, D000184851, 16/09/2012, 745-5-0; MUE7211/AL, G000354025, 16/09/2012, 745-5-0; MUE8744/AL, G000354418, 18/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; MUE8744/AL, G000354418, 18/09/2012, 745-5-0; MUE9348/AL, E000942305, 20/09/2012, 745-5-0; MUF1216/ES, G000380450, 14/09/2012, 746-3-0; MUF2442/AL, D000189457, 19/09/2012, 746-3-0; MUF2907/AL, G000358546, 19/09/2012, 745-5-0; MUF4342/AL, G000356768, 20/09/2012, 745-5-0; MUF402/MT, D000069351, 05/09/2012, 746-3-0; MUF5033/AL, G000351936, 21/09/2012, 745-5-0; MUF5770/AL, D000219807, 26/09/2012, 745-5-0; MUF8006/AL, D000185436, 18/09/2012, 746-3-0; MUG3936/AL, G000357988, 16/09/2012, 745-5-0; MUG379/AL, G000481135, 29/09/2012, 745-5-0. 18/09/2012, 740-5-0, MUG5936/AL, G000357986, 16/09/2012, 745-5-0; MUG5279/AL, G000361008, 21/09/2012, 745-5-0; MUG6407/AL, G000357884, 13/09/2012, 745-5-0; MUG6564/AL, G000356204, 15/09/2012, 745-5-0; MUG6574/AL, G000295115, 12/09/2012, 12/ 15/09/2012, 745-5-0; MUG9574/AL, G000295113, 12/09/2012, 745-5-0; MUG7459/AL, G000356613, 19/09/2012, 745-5-0; MUG7459/AL, G000364092, 19/09/2012, 745-5-0; MUG7756/AL, G000356460, 20/09/2012, 745-5-0; MUG8121/AL, E000792568, 18/09/2012, 745-5-0; MUG8121/AL, E000792568, 18/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; MUGS121/AL, E000792568, 18/09/2012, 745-5-0; MUG9581/AL, G000479767, 30/09/2012, 745-5-0; MUH0042/AL, G000361204, 16/09/2012, 745-5-0; MUH0178/AL, G000356088, 17/09/2012, 745-5-0; MUH0248/AL, G000352620, 16/09/2012, 745-5-0; MUH0952/AL, G000354129, 16/09/2012, 745-5-0; MUH0952/AL, G000363056, 16/09/2012, 745-5-0; MUH1568/AL, E000996087, 28/09/2012, 745-5-0; MUH1618/AL, G000354310, 15/09/2012, 745-5-0; MUH2255/AL, E000947508, 21/09/2012, 746-3-0; MUH5590/AL, E000941372, 16/09/2012, 745-5-0; MUH7077/AL, G000357169, 18/09/2012, 746-3-0; 21/09/2012, 746-3-0; MUH5590/AL, E000941372, 16/09/2012, 745-5-0; MUH7077/AL, G000357169, 18/09/2012, 746-3-0; MUH7823/AL, D000182502, 20/09/2012, 745-5-0; MUH7922/AL, E000644717, 11/09/2012, 746-3-0; MUH9257/AL, E001066825, 30/09/2012, 745-5-0; MUH9822/AL, G000480889, 29/09/2012, 745-5-0; MUH9878/AL, E000957271, 11/09/2012, 745-5-0; MUI0758/AL, G000356089, 19/09/2012, 745-5-0; MUI2958/AL, G000362178, 18/09/2012, 746-3-0; MUI2958/AL, G000434155, 26/09/2012, 745-5-0; MUI2958/AL, G000434624, 22/09/2012, 745-5-0; MUI2958/AL, G000451776, 25/09/2012, 745-5-0; MUI2958/AL, G000451776, 25/09/2012, 745-5-0; MUI2958/AL, G000451776, 25/09/2012, 745-5-0; MUI2958/AL, G000453166, 26/09/2012, 745-5-0; MUI3779/AL, D000216422, 19/09/2012, 745-5-0; MUI6369/AL, G000353089, 15/09/2012, 745-5-0; MUI8558/AL, E000933475, 13/09/2012, 745-5-0; MUI1162/AL, G000480175, 30/09/2012, 745-5-0; MUI1201/AL, G000354934, 21/09/2012, 745-5-0; MUI1162/AL, G000450175, 30/09/2012, 745-5-0; MUI162/AL, G000450175, 30/09/2012, 745-5-0; MUI162/AL, G000450175, 30/09/2012, 745-5-0; MUI162/AL, G000450175, 30/09/2012, 745-5-0; MUI162/AL, G000450175, 30/09/2012, 745-5-0; MUI1 0; MUI639/AL, G000353089, 15/09/2012, 745-5-0; MUI162/AL, G000480175, 30/09/2012, 745-5-0; MUJ1201/AL, G000354934, 21/09/2012, 745-5-0; MUJ1201/AL, G000361285, 21/09/2012, 745-5-0; MUJ1604/RS, E001054225, 20/09/2012, 745-5-0; MUJ1636/AL, G000352772, 14/09/2012, 745-5-0; MUJ1636/AL, G000352772, 14/09/2012, 745-5-0; MUJ1636/AL, G000353372, 16/09/2012, 745-5-0; MUJ4150/AL, G000297357, 12/09/2012, 745-5-0; MUJ4610/AL, G000430211, 24/09/2012, 745-5-0; MUJ6437/AL, G000355239, 19/09/2012, 745-5-0; MUJ6481/AL, G000430211, 24/09/2012, 745-5-0; MUJ6908/AL, G000302700, 12/09/2012, 746-3-0; MUJ6908/AL, G000302700, 12/09/2012, 746-3-0; MUJ6908/AL, G000352758, 19/09/2012, 745-5-0; MUJ6908/AL, G000352758, 19/09/2012, 745-5-0; MUJ6908/AL, G000357405, 15/09/2012, 745-5-0; MUJ7710/AL, G000354493, 17/09/2012, 745-5-0; MUJ7710/AL, G000354493, 17/09/2012, 745-5-0; MUJ7988/AL, D000160513, 12/09/2012, 746-3-0; MUJ8562/ES, G000471254, 02/10/2012, 746-3-0; MUJ9524/AL, E000792944, 16/09/2012, 746-3-0; MUJ9635/AL, G000302308, 12/09/2012, 745-5-0; MUJY0881/AL, G000430976, 17/09/2012, 745-5-0; 5-0; MUK0281/AL, G000430976, 17/09/2012, 745-5-0; MUK3515/AL, G000432508, 27/09/2012, 745-5-0; MUK3962/AL, G000361513, 15/09/2012, 745-5-0; MUK3962/AL, G000361513, 15/09/2012, 745-5-0; MUK3962/AL, G000432775, 27/09/2012, 745-5-0; MUK6002/AL, G000360947, 17/09/2012, 745-5-0; MUK6002/AL, G000360947, G0004420709, G0004 2//09/2012, /45-5-0; MUK6002/AL, G00036094/, 1//09/2012, /46-3-0; MUK6002/AL, G000432112, 24/09/2012, 745-5-0; MUK6306/AL, G000431163, 23/09/2012, 745-5-0; MUK6306/AL, G000451727, 29/09/2012, 745-5-0; MUK6306/AL, G000479187, 29/09/2012, 745-5-0; MUK7264/AL, G000354693, 21/09/2012, 745-29/09/2012, '45-5-0; MUK/264/AL, G000354693, 21/09/2012, '45-5-0; MUK9933/AL, D000164310, 14/09/2012, 747-1-0; MUK9933/AL, D000185446, 14/09/2012, 745-5-0; MUL0515/AL, G000435601, 22/09/2012, 745-5-0; MUL0986/AL, G000363383, 13/09/2012, 745-5-0; MUL2467/AL, G000352234, 19/09/2012, 745-5-0; MUL2647/AL, D000183759, 16/09/2012, 745-5-0; MUL3607/AL, E000948559, 22/09/2012, 746-3-0; MUL4917/AL, G000353203, 14/09/2012, 745-5-0; MUL4917/AL, G000353203, 14/09/2012, 745-5-0; MUL4917/AL, G000345470, 23/09/2012, 745-5-0; MUL6084/AL, G000304899, 11/09/2012, 746-3-0; MUL6084/AL, G000354529, 15/09/2012, 746-3-0; 2-3/07/2012, 745-3-0; MUL6084/AL, G000354529, 15/09/2012, 746-3-0; MUL6534/AL, G000434722, 22/09/2012, 745-5-0; MUL6934/AL, G000290060, 12/09/2012, 745-5-0; MUL6934/AL, G000353946, 14/09/2012, 745-5-0; MUL8211/AL, G000354755, 18/09/2012, 745-5-0; MUL8211/AL, G000354755, G0003 14/09/2012, /45-5-0; MUL8211/AL, G000354/55, 18/09/2012, /45-5-0; MUL8211/AL, G000435386, 22/09/2012, 745-5-0; MUL8211/AL, G000438927, 22/09/2012, 746-3-0; MUL8926/AL, E000948180, 16/09/2012, 745-5-0; MUL8926/AL, G000435519, 22/09/2012, 746-3-0; MUL9331/AL, G000355375, 19/09/2012, 746-3-0; MUL931/AL, G00035475, G000 22/09/2012, /40-3-0; MUD3531/AL, G0003535/3, 17/07/2012, 745-5-0; MUM0588/AL, G000433259, 24/09/2012, 745-5-0; MUM0988/AL, G000357040, 15/09/2012, 745-5-0; MUM2006/AL, G000429634, 27/09/2012, 745-5-0; MUM2572/AL, G000296022, 11/09/2012, 745-5-0; MUM3606/SC, E000899762, 17/09/2012, 745-5-0; MUM3606/SC, E00089762, 17/09/2012, 745-5-0; MUM3606/SC, E000899762, 17/09/2012, 745-5-0; MUM3606/SC, E00089762, 17/09/2012, 745-5-0; MUM3606/SC, E000899762, 17/09/2012, 745-5-0; MUM3606/SC, E00089762, 17/09/2012, 17 11/09/2012, 745-5-0; MUM5006/SC, E000899/62, 17/09/2012, 745-5-0; MUM5282/AL, G000360751, 15/09/2012, 745-5-0; MUM5282/AL, G000362166, 15/09/2012, 745-5-0; MUM5704/AL, E000952563, 12/09/2012, 746-3-0; MUM5952/AL, G000354611, 20/09/2012, 745-5-0; MUM5964/AL, G000435803, 23/09/2012, 745-20/09/2012, 143-5-0; MUM6487/MG, D000178039, 15/09/2012, 745-5-0; MUM6487/MG, D000178039, 15/09/2012, 745-5-0; MUM6782/AL, G000478838, 01/10/2012, 745-5-0; MUM6988/AL, G000354447, 16/09/2012, 745-5-0; MUM7239/AL, G000451851, 23/09/2012, 745-5-0; MUM8226/AL, G0003556902, 14/09/2012, 745-5-0; MUM8226/AL, G0003556902, 14/09/2012, 745-5-0; MUM8206/AL, G0003556902, 14/09/2012, 745-5-0; MUM8206/AL, G000356902, 14/09/201 25/09/2012, 745-5-0; MUM8226/AL, G000356902, 14/09/2012, 745-5-0; MUM8952/AL, G000356781, 16/09/2012, 745-5-0; MUM8952/AL, G000432498, 23/09/2012, 745-5-0; MUM9950/MG, E000551282, 11/09/2012, 745-5-0; MUN1687/AL, E000660528, 08/09/2012, 745-5-0; MUN1880/AL, G000481448, 30/09/2012, 745-5-0; MUN1942/AL, D000185422, 16/09/2012, 746-3-0;

MUN2382/AL, G000357547, 15/09/2012, 747-1-0; MUN3716/AL, G000354996, 20/09/2012, 745-5-0; MUN4046/AL, E000933932, 23/09/2012, 746-3-0; MUN4111/AL, D000185296, 22/09/2012, 746-23/09/2012, 746-3-0; MUN4111/AL, D000185296, 22/09/2012, 746-3-0; MUN5121/AL, G000303100, 12/09/2012, 746-3-0; MUN5402/AL, G000352618, 16/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000305521, 11/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000351036, 14/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000351321, 19/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000351447, 21/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000352990, 14/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000359853, 14/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G00035293, 15/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000373334, 22/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000373334, 22/09/2012, 746-3-0; 14/09/2012, 743-3-9, MUN3043/AL, G000302293, 15/09/2012, 745-5-0; MUN5645/AL, G000372334, 22/09/2012, 746-3-0; MUN5645/AL, G000372383, 22/09/2012, 745-5-0; MUN5984/AL, G000362042, 15/09/2012, 745-5-0; MUN7121/AL, E000954472, 20/09/2012, 747-1-0; MUN8481/AL, D000182657, 19/09/2012, 745-5-0; MUN5481/AL, D000182657, P00018261, P 20/09/2012, /4/-1-0; MUN8481/AL, D00018265/, 19/09/2012, /45-5-0; MUN8481/AL, D000183509, 19/09/2012, 746-3-0; MUN8481/AL, D000185572, 19/09/2012, 746-3-0; MUN8525/AL, E000774520, 17/09/2012, 745-5-0; MUN9576/AL, E000949647, 23/09/2012, 745-5-0; MUN9872/AL, G000359754, 17/09/2012, 745-23/09/2012, 745-5-0; MUN9872/AL, G000359754, 17/09/2012, 745-5-0; MUN9872/AL, G000372356, 22/09/2012, 745-5-0; MUO1398/AL, E000995153, 22/09/2012, 745-5-0; MUO1846/AL, G000358559, 18/09/2012, 745-5-0; MUO2815/AL, G000361477, 19/09/2012, 745-5-0; MUO3547/AL, G000358872, 13/09/2012, 746-3-0; MUO4260/AL, G000357083, 14/09/2012, 745-5-0; MUO4709/AL, G000356427, 16/09/2012, 745-5-0; MUO4721/AL, D000220226, 22/09/2012, 745-5-0; MUO5078/AL, E000793501, 17/09/2012, 745-5-0; MUO5112/AL, G000343881, 24/09/2012, 745-5-0; MUO5112/AL, G000354881, 24/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, 745-5-0; MUO5078/AL, E000793501, 17/09/2012, 745-5-0; MUO5112/AL, G000434881, 24/09/2012, 745-5-0; MUO5274/AL, D000184725, 14/09/2012, 745-5-0; MUO5274/AL, E000942315, 20/09/2012, 746-3-0; MUO6212/AL, D000183625, 16/09/2012, 745-5-0; MUO6212/AL, D000185122, 16/09/2012, 747-1-0; MUO7845/AL, D000216066, 23/09/2012, 746-3-0; MUO8003/AL, G000354017, 20/09/2012, 745-5-0; MUO8014/AL, G000429844, 24/09/2012, 745-5-0; MUO8734/AL, G000436863, 24/09/2012, 745-5-0; MUO8844/AL, G000361188, 14/09/2012, 745-5-0; MUO8734/AL, G000470384, 29/09/2012, 745-5-0; MUO8734/AL 24/09/2012, 745-5-0; MUO8844/AL, G000361188, 14/09/2012, 745-5-0; MUO9247/AL, G000479384, 29/09/2012, 745-5-0; MUO9643/AL, G000356357, 19/09/2012, 745-5-0; MUP0418/AL, G000292128, 12/09/2012, 746-3-0; MUP0637/AL, G000289022, 12/09/2012, 745-5-0; MUP0637/AL, G000352331, 15/09/2012, 745-5-0; MUP0637/AL, G000362576, 13/09/2012, 745-5-0; MUP0637/AL, G000362717, 16/09/2012, 745-5-0; MUP0800/AL, D000182885, 15/09/2012, 745-5-0; MUP1237/AL, G000360424, 19/09/2012, 745-5-0; MUP1237/AL, G0003650424, 19/09/2012, 745-5-0; MUP1237/AL, G000357860, 21/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 745-5-0; MUP1237/AL, G000432829, 27/09/2012, 745-5-0; MUP1630/AL, G000357860, 21/09/2012, 745-5-0; MUP1630/AL, G000372437, 22/09/2012, 745-5-0; MUP1668/AL, G000354441, 24/09/2012, 745-5-0; MUP2354/AL, G000294581, 11/09/2012, 745-5-0; MUP2563/AL, G000351528, 14/09/2012, 745-5-0; MUP2828/AL, E000659326, 07/09/2012, 745-5-0; MUP3677/AL, G000352126, 20/09/2012, 745-5-0; MUP3677/AL, G000362757, 14/09/2012, 745-5-0; MUP3875/AL, G000430430, 24/09/2012, 745-5-0; MUP5083/AL, G000361936, 18/09/2012, 746-3-0; MUP5083/AL, G0003508, 22/09/2012, 745-5-0; 24/09/2012, 745-5-0; MUP5083/AL, G000361936, 18/09/2012, 746-3-0; MUP5083/AL, G000435608, 22/09/2012, 745-5-0; MUP5567/AL, G000294718, 12/09/2012, 745-5-0; MUP5567/AL, G000358513, 14/09/2012, 746-3-0; MUP5567/AL, G000362023, 16/09/2012, 746-3-0; MUP5812/AL, E000950875, 18/09/2012, 745-5-0; MUP5813/AL, G000438165, 24/09/2012, 745-5-0; MUP6947/AL, G000290438, 11/09/2012, 745-5-0; MUP6947/AL, G000432689, 27/09/2012, 745-5-0; MUP7109/AL, G000430207, 26/09/2012, 745-5-0; MUP7109/AL, G000479796, 28/09/2012, 745-05-0; MUP7109/AL, G000479796, 28/09/2012, 745-05-0; MUP7109/AL, G000479796, 28/09/2012, 745-05-26/09/2012, 745-5-0; MUP7109/AL, G000479796, 28/09/2012, 745-5-0; MUP7657/AL, G000483189, 29/09/2012, 745-5-0; MUP8185/AL, G000352574, 21/09/2012, 745-5-0; MUP8373/AL, G000436689, 23/09/2012, 745-5-0; MUQ0149/AL, D000184069, 16/09/2012, 745-5-0; MUQ0774/AL, G000437457, 22/09/2012, 745-5-0; MUQ3358/AL, G000357794, 20/09/2012, 745-5-0; MUQ4993/AL, G000295176, 11/09/2012, 745-5-0; MUQ8992/AL, E000793057, 19/09/2012, 745-5-0; MUR0215/AL, G0004331310, 22/09/2012, 745-5-0; MUR0215/AL, G000433721, 23/09/2012, 745-5-0; MUR0215/AL, G000437457, 23/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, /45-5-0; MUR0215/AL, G000431310, 22/09/2012, /45-5-0; MUR0215/AL, G000433721, 23/09/2012, 745-5-0; MUR0272/AL, G000354011, 16/09/2012, 746-3-0; MUR0856/AL, G000478526, 01/10/2012, 745-5-0; MUR0999/AL, G000299126, 11/09/2012, 745-5-0; MUR0999/AL, G000360501, 14/09/2012, 745-5-0; MUR1134/ES, G000402886, 20/09/2012, 746-3-0; MUR1666/AL, E000792907, 16/09/2012, 745-5-0; MUR2024/AL, G000358135, 16/09/2012, 745-5-0; MUR2189/AL, D000183790, 6/09/2012, 745-5-0; MUR2189/AL, D000183790, 12/09/2012, 745-5-0; M 16/09/2012, 745-5-0; MUR3316/AL, G000362823, 18/09/2012, 745-5-0; MUR3529/AL, G000358279, 21/09/2012, 745-5-0; MUR3783/AL, D000160878, 08/09/2012, 745-5-0; MUR4093/AL, G000359620, 16/09/2012, 745-5-0; MUR4607/AL, G000482578, 02/10/2012, 745-5-0; MUR4671/AL, D000184849, 22/09/2012, 745-20; MUR4674/AL, D000184849, 22/09/2012, 745-20; MUR4674/AL, G000482578, 02/10/2012, 745-5-0; MUR4671/AL, D000184849, 22/09/2012, 745-20; MUR4671/AL, G000482578, Q0/10/2012, Q0/1 02/10/2012, 745-5-0; MUR4671/AL, D000184849, 22/09/2012, 746-3-0; MUR4894/AL, E000996455, 23/09/2012, 745-5-0; MUR5067/AL, E000935975, 22/09/2012, 745-5-0; MUR5166/AL, G000355351, 16/09/2012, 745-5-0; MUR5166/AL, G000355351, 16/09/2012, 745-5-0; MUR5166/AL, G000358594, 19/09/2012, 745-5-0; MUR5166/AL, G000358594, 19/09/2012, 745-5-0; MUR5389/AL, G000352001, 13/09/2012, 745-5-0; MUR5676/AL, G000290196, 12/09/2012, 745-5-0; MUR6046/AL, G000358114, 16/09/2012, 745-5-0; MUR6610/AL, G000483084, 30/09/2012, 745-5-0; MUR6816/AL, G000354645, 15/09/2012, 745-5-0; MUR6816/AL, G000354645, 15/09/2012, 745-5-0; MUR6816/AL, G000354645, 15/09/2012, 745-5-0; MUR6816/AL, G000361962, 15/09/2012, 745-5-0; 50/09/2012, 745-5-0; MUR6816/AL, G000354943, 15/09/2012, 745-5-0; MUR6816/AL, G000361962, 15/09/2012, 745-5-0; MUR720/AL, G000354518, 17/09/2012, 746-3-0; MUR8081/AL, D000214461, 24/09/2012, 746-3-0; MUR8081/AL, G000354194, 20/09/2012, 745-5-0; MUR8816/AL, E000793467, 17/09/2012, 747-MUR9835/AI 15/09/2012 G000357594. 1-0; MUR9835/AL, G00035/394, 13/09/2012, 745-3-0; MUR9835/AL, G000362209, 16/09/2012, 745-5-0; MUR9915/AL, E000772005, 15/09/2012, 745-5-0; MUS1244/AL, G000479969, 30/09/2012, 745-5-0; MUS1949/AL, D000189484, 21/09/2012, 745-5-0; MUS1949/AL, D000189/AL, D000189 50/09/2012, 745-5-0; MUS1949/AL, D000189484, 21/09/2012, 745-5-0; MUS2342/AL, G000431832, 22/09/2012, 745-5-0; MUS3301/AL, E000792631, 16/09/2012, 745-5-0; MUS3429/AL, E000660216, 07/09/2012, 746-3-0; MUS4003/AL, G000289029, 11/09/2012, 745-5-0; MUS4208/AL, G000351741, 15/09/2012, 745-5-0; MUS4208/AL, G000359921, 14/09/2012, 745-5-0;

MUS4992/AL, G000288615, 12/09/2012, 745-5-0; MUS4992/AL, G000372367, 22/09/2012, 746-3-0; MUS5740/AL, E000793388, 17/09/2012, 745-5-0; MUS6195/AL, D000155998, 11/09/2012, 747-17/09/2012, 745-5-0; MUS6195/AL, D000155998, 11/09/2012, 747-1-0; MUS6971/AL, G000357353, 20/09/2012, 745-5-0; MUS7016/AL, G000351154, 17/09/2012, 745-5-0; MUS7076/AL, G000355777, 17/09/2012, 745-5-0; MUS7119/AL, G000352767, 15/09/2012, 745-5-0; MUS7119/AL, G000359471, 21/09/2012, 745-5-0; MUS7119/AL, G000433201, 22/09/2012, 745-5-0; MUS8272/AL, G000364142, 14/09/2012, 745-5-0; MUS8331/AL, E000774737, 16/09/2012, 745-5-0; MUS8331/AL, E000774737, 16/09/2012, 745-5-0; MUS8331/AL, G000347420, 26/09/2012, 745-5-0; MUS9333/AL, G000437420, 26/09/2012, 745-5-0 16/09/2012, 745-5-0; MUS8331/AL, E000793376, 16/09/2012, 745-5-0; MUS9333/AL, G000437420, 26/09/2012, 745-5-0; MUT0067/ES, E000870464, 28/09/2012, 745-5-0; MUT1178/AL, G000303952, 12/09/2012, 745-5-0; MUT1178/AL, G00036231, 16/09/2012, 745-5-0; MUT1506/AL, G000297018, 11/09/2012, 745-5-0; MUT1506/AL, G000438099, 24/09/2012, 745-5-0; MUT1739/AL, E000657263, 08/09/2012, 746-3-0; MUT2082/ES, G000331289, 15/09/2012, 745-5-0; MUT2111/AL, G000296663, 11/09/2012, 745-5-0; MUT2407/AL, D000161217, 12/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, G000230909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, G000230909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, D000161217, 12/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, G000230909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, G0002430909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, G0002430909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, G0002430909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2409/AL, G0002430909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2407/AL, G00024300909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2407/AL, G0002412, 745-5-0; MUT2407/AL, G0002412, T45-5-0; MUT2407/AL, G0002412, T45-0; MUT2407/AL, G0002412, T45-5-0; MUT2407/AL, G0002412, T45-5-0; G000331289, 15/09/2012, 745-5-0; MUT2111/AL, G000296663, 11/09/2012, 745-5-0; MUT2499/AL, G000430909, 22/09/2012, 745-5-0; MUT2599/MG, D000176484, 19/09/2012, 745-5-0; MUT2599/MG, D000176484, 19/09/2012, 745-5-0; MUT2670/ES, G000390743, 27/09/2012, 745-5-0; MUT3161/AL, G000295294, 13/09/2012, 745-5-0; MUT3161/AL, G000295294, 13/09/2012, 745-5-0; MUT3576/AL, G000352270, 19/09/2012, 745-5-0; MUT3576/AL, G000357394, 20/09/2012, 747-1-0; MUT3576/AL, G000361623, 20/09/2012, 746-3-0; MUT3576/AL, G000363854, 16/09/2012, 745-5-0; MUT3987/AL, E000995921, 24/09/2012, 745-5-0; MUT3987/AL, G000454423, 28/09/2012, 745-5-0; MUT4811/AL, G000356407, 15/09/2012, 745-5-0; MUT5176/AL, G000356361, 13/09/2012, 745-5-0; MUT5860/AL, D000182512, 20/09/2012, 745-5-0; MUT6397/AL, G000364037, 21/09/2012, 745-5-0; MUT6636/AL, G000436042, 23/09/2012, 745-5-0; MUT7126/BA, E000991123, 26/09/2012, 745-5-0; MUT7437/AL, G000356361, 16/09/2012, 745-5-0; MUT7862/AL, E000643035, 12/09/2012, 747-1-0; MUT8443/AL, G000453655, 29/09/2012, 745-5-0; MUUT9844/AL, G000362079, 16/09/2012, 745-5-0; MUUT7881/AL, G000362079, 16/09/2012, 745-5-0; MUU2283/AL, G000362074, 13/09/2012, 746-3-0; MUU3283/AL, G000362074, 13/09/2 22/09/2012, /45-5-0; MUU2544/AL, D000184813, 18/09/2012, /45-5-0; MUU3595/AL, G000362074, 13/09/2012, 746-3-0; MUU3654/AL, G000351009, 21/09/2012, 745-5-0; MUU3654/AL, G000358549, 19/09/2012, 745-5-0; MUU3654/AL, G000361461, 21/09/2012, 745-5-0; MUU3760/AL, G000301741, 13/09/2012, 745-21/09/2012, 745-5-0; MUU3760/AL, G000352575, 18/09/2012, 745-5-0; MUU45760/AL, G000362575, 18/09/2012, 745-5-0; MUU4546/AL, G000363412, 18/09/2012, 745-5-0; MUU5056/AL, D000189452, 21/09/2012, 746-3-0; MUU5133/AL, G000360459, 15/09/2012, 745-5-0; MUU5376/AL, E000939064, 21/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; MUU5576/AL, E000939064, 21/09/2012, 745-5-0; MUU5676/AL, G000363881, 16/09/2012, 745-5-0; MUU6163/AL, G000352282, 21/09/2012, 745-5-0; MUU6243/AL, E000792897, 16/09/2012, 745-5-0; MUU7961/AL, G000357684, 20/09/2012, 745-5-0; MUU8115/AL, D000183953, 16/09/2012, 746-20/09/2012, 745-5-0; MUU8115/AL, D000183953, 16/09/2012, 746-3-0; MUU8126/AL, E000952740, 20/09/2012, 746-3-0; MUU8246/AL, E000652371, 14/09/2012, 746-3-0; MUU8512/AL, G000351248, 18/09/2012, 745-5-0; MUU8512/AL, G000359797, 26/09/2012, 745-5-0; MUU9412/AL, G000357909, 17/09/2012, 745-5-0; MUU9452/AL, G000363840, 17/09/2012, 745-5-0; MUV942/AL, G000363840, 17/09/2012, 745-5-0; MUV0425/AL, G000362198, 19/09/2012, 745-5-0; MUV042/AL, G000362198, 19/09/2012, 745-5-0; MUV042/AL, G000361618, 19/09/2012, 745-5-0. 16/09/2012, /45-5-0; MUV2/14/AL, G000358690, 21/09/2012, /45-5-0; MUV3002/AL, G000353010, 18/09/2012, 745-5-0; MUV3272/MG, E000827965, 19/09/2012, 747-1-0; MUV4384/AL, G000358757, 20/09/2012, 745-5-0; MUV6098/AL, G000452106, 25/09/2012, 745-5-0; MUV6417/AL, G000352163, 16/09/2012, 745-25/09/2012, 745-5-0; MUV6732/AL, G000351595, 19/09/2012, 745-5-0; MUV6736/AL, G000358890, 16/09/2012, 745-5-0; MUV6736/AL, G000358991, 24/09/2012, 745-5-0; MUV7457/AL, G000352957, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/ 21/09/2012, 745-5-0; MUV743//AL, G000353813, 21/09/2012, 745-5-0; MUV7613/AL, G000345804, 22/09/2012, 745-5-0; MUV8260/AL, G000354897, 14/09/2012, 745-5-0; MUV8400/AL, G000359857, 18/09/2012, 745-5-0; MUV8400/AL, G000359857, 18/09/2012, 745-5-0; MUV8400/AL, G000363558, 18/09/2012, 745-5-0; MUV8656/AL, E000767838, 14/09/2012, 745-5-0; MUV8671/AL, G000354515, 16/09/2012, 745-5-0; MUV8671/AL, G000354515, 16/09/2012, 745-5-0; MUV8935/AL, G000353122, 21/09/2012, 747-1-0; MUV8935/AL, G000372460, 22/09/2012, 745-5-0; MUV9908/AL, G000289832, 11/09/2012, 745-5-0; MUV908/AL, G00028982, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/20 22/09/2012, 745-5-0; MUV9908/AL, G000289832, 11/09/2012, 745-5-0; MUV9932/AL, G000358030, 17/09/2012, 745-5-0; MUW1352/AL, G000361398, 16/09/2012, 745-5-0; MUW1396/AL, G000354641, 21/09/2012, 745-5-0; MUW1396/AL, G000357765, 19/09/2012, 745-5-0; MUW1717/AL, G000481345, 29/09/2012, 746-3-0; MUW1976/AL, E000534263, 07/09/2012, 747-1-0; MUW2102/AL, D000182746, 17/09/2012, 746-3-0; MUW2225/AL, G000354098, 17/09/2012, 745-5-0; MUW3024/AL, G0003424/AL, G000344AL, G0003429539, 24/09/2012, 745-5-0; MUW3024/AL, G000479149, 01/10/2012, 745-5-0; MUW3066/AL, G000361047, 11/09/2012, 745-5-0; MUW3024/AL, D000185603, 15/09/2012, 745-5-0; MUW502012, 745-5-0; MUW3024/AL, G000479149, 01/10/2012, 745-5-0; MUW3024/AL, G000479149, 01/10/2012, 745-5-0; MUW3024/AL, G000479149, 01/10/2012, 745-5-0; MUW3024/AL, G000479149, 01/10/2012, 745-5-0; MUW3024/AL, G000288518, 24/09/2012, 745-5-0; MUW6226/AL, E000643968, 08/09/2012, 745-5-0; MUW6226/AL, G000298536, 11/09/2012, 745-5-0; 24/09/2012, 745-3-90, MC W0226/AL, E000043980, 08/09/2012, 745-5-0; MUW6226/AL, G000298536, 11/09/2012, 745-5-0; MUW6226/AL, G000356500, 17/09/2012, 746-3-0; MUW6226/AL, G000437799, 22/09/2012, 745-5-0; MUW6853/AL, G000352437, 15/09/2012, 745-5-0; MUW7396/AL, G000295071, 12/09/2012, 745-13/09/2012, 745-3-0; MUW7597/AL, G000253071, 12/09/2012, 745-5-0; MUW7557/AL, G000351880, 20/09/2012, 745-5-0; MUW7557/AL, G000355081, 20/09/2012, 745-5-0; MUW7557/AL, G000355081, 20/09/2012, 745-5-0; MUW7557/AL, G000356402, 20/09/2012, 746-3-0; MUW7557/AL, G000356534, 19/09/2012, 745-5-0;

MUW7557/AL, G000358095, 19/09/2012, 745-5-0; MUW7557/AL, G000361417, 20/09/2012, 745-5-0; MUW7557/AL, G000361669, 17/09/2012, 745-5-0; MUW8214/AL, E000771606, 16/09/2012, 746-17/09/2012, 745-5-0; MUW8214/AL, E000771606, 16/09/2012, 746-3-0; MUW9298/AL, G000361099, 13/09/2012, 745-5-0; MUW9333/AL, G000360207, 19/09/2012, 745-5-0; MUW9333/AL, G000361697, 16/09/2012, 746-3-0; MUW9378/AL, G000362784, 13/09/2012, 745-5-0; MUW9576/AL, G000354439, 14/09/2012, 745-5-0; MUW9979/AL, G000357855, 16/09/2012, 745-5-0; MUX1090/AL, G000354173, 16/09/2012, 745-5-0; MUX1835/AL, G000354692, 18/09/2012, 745-5-0; MUX1835/AL, G000354092, 13/09/2012, 745-5-0; MUX1835/AL, G000363082, 19/09/2012, 745-5-0 18/09/2012, 745-5-0; MUX1835/AL, G0003350082, 15/09/2012, 745-5-0; MUX1835/AL, G000433583, 25/09/2012, 745-5-0; MUX1835/AL, G000433751, 23/09/2012, 745-5-0; MUX1835/AL, G000453049, 23/09/2012, 745-5-0; MUX2091/AL, G000362632, 14/09/2012, 745-5-0; MUX2091/AL, G00036262, 14/09/2012, G00036262, 14/09/2012, G00036262, 14/09/2012, G00036262, G00045262, G00045 23/09/2012, /45-5-0; MUX2091/AL, G000362632, 14/09/2012, /45-5-0; MUX2783/AL, G000294045, 12/09/2012, 745-5-0; MUX2822/AL, G000481482, 29/09/2012, 745-5-0; MUX2822/AL, G000482848, 29/09/2012, 745-5-0; MUX2852/AL, E000936343, 14/09/2012, 745-5-0; MUX2977/AL, E000953391, 13/09/2012, 745-14/09/2012, 745-5-0; MUX2977/AL, E000953391, 13/09/2012, 745-5-0; MUX4702/AL, D000219875, 23/09/2012, 745-5-0; MUX5234/AL, G000435177, 23/09/2012, 745-5-0; MUX5474/AL, E000951734, 25/09/2012, 745-5-0; MUX5594/AL, G000351928, 14/09/2012, 745-5-0; MUX5650/AL, D000185637, 19/09/2012, 745-5-0; MUX6213/AL, G000297323, 11/09/2012, 745-5-0; MUX6213/AL, G000353068, 19/09/2012, 745-5-0; MUX6213/AL, G000436345, 26/09/2012, 745-5-0; MUX6447/AL, G000363013, 16/09/2012, 745-5-0; MUX7302/AL, G000351322, 17/09/2012, 745-5-0; MUX7302/AL, G000350655, 21/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, 745-5-0; MUX7302/AL, G000351322, 17/09/2012, 745-5-0; MUX7302/AL, G000359655, 21/09/2012, 745-5-0; MUX7302/AL, G000363334, 21/09/2012, 745-5-0; MUX7302/AL, G000363618, 14/09/2012, 745-5-0; MUX7348/AL, G000351511, 19/09/2012, 745-5-0; MUX7348/AL, G000351511, 19/09/2012, 745-5-0; MUX7674/AL, G000353945, 19/09/2012, 745-5-0; MUX7674/AL, G000358294, 18/09/2012, 746-3-0; MUX7674/AL, G000359755, 18/09/2012, 745-5-0; MUX7674/AL, G000359755, 18/09/2012, 745-5-0; MUX7674/AL, G000358211, 17/09/2012, 745-5-0; MUX7728/AL, E000987694, 22/09/2012, 745-5-0; MUX7728/AL, E000358412, 16/09/2012, 745-5-0; G000359755, 18/09/2012, 745-5-0; MUX7674/AL, G000362511, 17/09/2012, 745-5-0; MUX7728/AL, E000987694, 22/09/2012, 746-3-0; MUX8917/AL, G000358412, 16/09/2012, 745-5-0; MUX8965/AL, E000956600, 23/09/2012, 745-5-0; MUX9158/AL, D000160428, 12/09/2012, 745-5-0; MUX9401/AL, G000452686, 25/09/2012, 745-5-0; MUX9981/AL, G000364058, 15/09/2012, 745-5-0; MUY9187/AL, G000357362, 16/09/2012, 745-5-0; MUY1086/AL, G000356606, 13/09/2012, 745-5-0; MUY1625/AL, G000356440, 20/09/2012, 745-5-0; MUY1919/AL, G000452741, 27/09/2012, 745-5-0; MUY2000/AL, D000183941, 21/09/2012, 746-3-0; MUY2339/AL, E000940621, 22/09/2012, 746-3-0; MUY2339/AL, E000940621, 22/09/2012, 746-3-0; MUY2536/AL, E000952839, 22/09/2012, 745-5-0; MUY2536/AL, E000995337, 24/09/2012, 745-5-0; MUY2782/AL, G000352627, 15/09/2012, 745-5-0; MUY2785/AL, G000364071, 15/09/2012, 745-5-0; MUY3583/AL, G000357649, 19/09/2012, 745-5-0; MUY3861/AL, E000793447, 16/09/2012, 745-5-0; MUY4055/AL, G000355457, 16/09/2012, 745-5-0; MUY4055/AL, G000355045, 16/09/2012, 745-5-0; MUY4055/AL, G000355045, 16/09/2012, 745-5-0; MUY4055/AL, G000355048, 13/09/2012, 745-5-0; MUY4100/AL, G000431109, 22/09/2012, 745-5-0; MUY410/AL, G000351308, 18/09/2012, 746-3-0; MUY4883/AL, G000356708, 13/09/2012, 745-5-0; MUY4883/AL, G000351308, 18/09/2012, 746-3-0; MUY4884/AL, G000351308, 18/09/2012, 746-3-0; MUY5084/AL, G00035173, 21/09/2012, 745-5-0; MUY5084/AL, G00035173, 21/09/2012, 745-5-0; MUY6004/AL, G000294478, 12/09/2012, 745-5-0; MUY6004/AL, G0002912, 745-5-0; MUY6004/AL, G000351308, 18/09/2012, 746-3-0; MUY5084/AL, G00035173, 21/09/2012, 745-5-0; MUY6004/AL, G0002912, 745-5-0; MUY6004/AL, G00029127, 745-5-0; MUY6004/AL, G00035173 5-0; MUY6004/AL, G000351173, 21/09/2012, 745-5-0; MUY6229/AL, D000158631, 11/09/2012, 745-5-0; MUY6229/AL, D000158631, 11/09/2012, 745-5-0; MUY6277/AL, E000793482, 15/09/2012, 745-5-0; MUY6734/AL, D000183326, 20/09/2012, 745-5-0; MUY674/AL, D00018326, 20/09/2012, 745-5-0; MUY674/AL, D00018326, 20/09/2012, 745-5-0; MUY674/AL, D00018326, 20/09/2012, 745-5-0; MUY674/AL, D00018326, 20/09/2012, 745-5-0; MUY674/AL, D000184/AL, 16/09/2012, /45-5-0; MUY6/34/AL, D000183326, 20/09/2012, /45-5-0; MUY7152/AL, G000438851, 23/09/2012, 745-5-0; MUY7653/AL, E000935045, 25/09/2012, 746-3-0; MUY7846/AL, D000182988, 17/09/2012, 746-3-0; MUY8121/AL, G000351390, 20/09/2012, 745-5-0; MUY8614/AL, G000479137, 30/09/2012, 745-2009/2012, /45-5-0; MUY8814/AL, G0004/913/, 30/09/2012, /45-5-0; MUY8826/AL, G000357103, 13/09/2012, 745-5-0; MUY8857/AL, G000355220, 20/09/2012, 745-5-0; MUY8866/AL, G000300616, 12/09/2012, 745-5-0; MUY8866/AL, G000479714, 29/09/2012, 745-5-0; MUY9085/AL, G000481024, 28/09/2012, 745-5-0; MUY9350/AL, G000351668, 14/09/2012, 745-5-0; MUY9645/AL, G000358492, 18/09/2012, 745-5-0; MUY9875/AL, G00035786, 18/09/2012, 745-5-0; MUY9875/AL, G00035786, 20/09/2012, 745-5-0; MUY9875/AL, G000479/AL, G000479/AL, G000479/AL, G000479/AL, G000479/AL, G000479/AL, G000479/AL, G000479/AL, G000479/AL, G00047 18/09/2012, 745-5-0; MUZ0636/AL, G000479166, 30/09/2012, 745-5-0; MUZ0827/AL, G000351499, 13/09/2012, 745-5-0; MUZ1336/AL, G000480464, 30/09/2012, 745-5-0; MUZ2705/AL, G000480464, 30/09/2012, 745-5-0; MUZ2705/AL, G000353002, 20/09/2012, 745-5-0; MUZ2856/AL, G000430258, 23/09/2012, 745-5-0; MUZ086/AL, G00045/AL, G00045/AL, G00045/AL, G00045/AL, G00045/AL, G00045/AL, G00045/AL, G00045/AL, G00045/ 20/09/2012, 745-5-0; MUZ2856/AL, G000430258, 23/09/2012, 745-5-0; MUZ3485/AL, E000652660, 12/09/2012, 745-5-0; MUZ3560/AL, G000351042, 21/09/2012, 745-5-0; MUZ4363/AL, D000185857, 15/09/2012, 745-5-0; MUZ5478/AL, G000429584, 27/09/2012, 745-5-0; MUZ6348/AL, G000357140, 21/09/2012, 745-5-0; MUZ6363/AL, G000354119, 18/09/2012, 745-5-0; MUZ6496/AL, G000372274, 22/09/2012, 745-5-0; MUZ7005/AL, G000362306, 16/09/2012, 745-5-0; MUZ7344/AL, G000302740, 12/09/2012, 745-5-0; MUZ7608/AL, G000361593, 17/09/2012, 745-5-0; MUZ7533/AL, G000361593, 17/09/2012, 745-5-0. 12/09/2012, /45-5-0; MUZ/808/AL, E000/93446, 15/09/2012, /45-5-0; MUZ7833/AL, G000361593, 17/09/2012, 745-5-0; MUZ8903/AL, G000436916, 22/09/2012, 745-5-0; MUZ9299/AL, D000183244, 13/09/2012, 745-5-0; MUZ9299/AL, G000356027, 21/09/2012, MUZ9299/AL, G000356027, G000247, G000247, G000247, G000247, G000247, G000247, G000247, G000247, G00 MUZ9587/AL G000436124. 22/09/2012. 5-0; MUZ9987/AL, G00049-80124, 22/09/2012, 745-5-0; MVA0387/AL, G000479034, 25/09/2012, 745-5-0; MVA0653/AL, G000357245, 14/09/2012, 745-5-0; MVA0653/AL, G000432716, 15/09/2012, 745-5-0; MVA1063/AL, E001065055, 28/09/2012, 745-5-0; MVA1063/AL, E001065055, E00106505, E00106505, E00106505, E00106505, E00106505, E001065 15/09/2012, /45-5-0; MVA1063/AL, E001063035, 28/09/2012, /45-5-0; MVA1145/AL, E000938637, 23/09/2012, 745-5-0; MVA21266/AL, D000156295, 12/09/2012, 745-5-0; MVA2325/AL, E000773322, 18/09/2012, 745-5-0; MVA2325/AL, E000774317, 19/09/2012, 745-5-0; MVA2875/AL, G000434732, 22/09/2012, 745-5-0; MVA3242/AL, E000947384, 21/09/2012, 746-3-0;

MVA4314/AL, G000351200, 16/09/2012, 745-5-0; MVA4314/AL, G000353382, 16/09/2012, 745-5-0; MVA4334/AL, E000951489, 20/09/2012, 745-5-0; MVA4643/AL, G000352111, 20/09/2012, 746-3-0; MVA4643/AL, G000358950, 20/09/2012, 747-1-0; 20/09/2012, 745-5-0; MVA4643/AL, G000352111, 20/09/2012, 746-3-0; MVA4643/AL, G000358950, 20/09/2012, 747-1-0; MVA4789/AL, E000944180, 23/09/2012, 745-5-0; MVA5107/AL, G000482519, 02/10/2012, 745-5-0; MVA7151/AL, G000356579, 17/09/2012, 745-5-0; MVA7992/AL, E000792820, 17/09/2012, 745-5-0; MVA7992/AL, E000793072, 17/09/2012, 745-5-0; MVA7992/AL, E000793251, 15/09/2012, 745-5-0; MVA7992/AL, G000296643, 12/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G000363523, 20/09/2012, 746-3-0; MVA8133/AL, G000363749, 19/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G0003637449, 19/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G0003637449, 19/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G0003637449, 19/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G000363749, 19/09/2012, 745-5-0; MVA813449, 23/09/2012, 745-5-0; MVA813449, 20/09/2012, 746-3-0; MVA8133/AL, G000363749, 19/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G000432449, 23/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G000480844, 29/09/2012, 745-5-0; MVA8133/AL, G000481349, 30/09/2012, 745-5-0; MVA8182/AL, G000452729, 23/09/2012, 746-3-0; MVA8983/AL, D000185925, 22/09/2012, 746-3-0; MVA8983/AL, G000353568, 14/09/2012, 745-5-0; MVA9049/AL, G000354264, 11/09/2012, 746-3-0; MVA9133/AL, E000645707, 11/09/2012, 745-5-0; MVA9259/AL, G000288243, 12/09/2012, 746-3-0; MVA9376/AL, G000359476, 13/09/2012, 745-3-0; MVA9552/AL, G000357211, 21/09/2012, 746-3-0; 12/09/2012, 746-3-0; MVA9376/AL, G000359476, 13/09/2012, 745-5-0; MVA9552/AL, G000357211, 21/09/2012, 746-3-0; MVA9652/AL, E000650982, 08/09/2012, 745-5-0; MVA9652/AL, E000947532, 18/09/2012, 745-5-0; MVA9672/PE, E000471080, 02/09/2012, 745-5-0; MVB0081/AL, G000362149, 15/09/2012, 745-5-0; MVB0082/AL, G000454225, 23/09/2012, 745-5-0; MVB0618/AL, G000301594, 13/09/2012, 745-5-0; MVB0698/AL, G000362775, 17/09/2012, 745-5-0; MVB0875/AL, G000360282, 14/09/2012, 745-5-0; MVB0948/AL, G000351966, 19/09/2012, 745-5-0; MVB0948/AL, G000351966, 19/09/2012, 745-5-0. 14/09/2012, 745-5-0; MVB0948/AL, G000293090, 12/09/2012, 745-5-0; MVB0948/AL, G000351966, 19/09/2012, 745-5-0; MVB0948/AL, G000351966, 19/09/2012, 745-5-0; MVB0948/AL, G000355943, 16/09/2012, 745-5-0; MVB1288/AL, G000353514, 19/09/2012, 745-5-0; MVB2488/AL, D000221909, 18/09/2012, 745-5-0; MVB2488/AL, D000221909, 18/09/2012, 745-5-0; MVB3310/AL, E000773594, 14/09/2012, 746-3-0; MVB3310/AL, G000362377, 18/09/2012, 745-5-0; MVB3349/AL, E000432124, 23/09/2012, 745-5-0; MVB4499/AL, E000952301, 11/09/2012, 745-5-0; MVB4865/AL, G000356590, 16/09/2012, 745-5-0; MVB5196/AL, G000359793, 13/09/2012, 745-5-0; MVB5588/AL, E000949717, 20/09/2012, 745-5-0; MVB5704/AL, E000993341, 21/09/2012, 745-5-0; MVB5774/AL, G000288190, 12/09/2012, 745-5-0; MVB5774/AL, G000351444, 18/09/2012, 745-5-0; MVB5774/AL, G000351444, 18/09/2012, 745-5-0; MVB5774/AL, G000351495, 14/09/2012, 745-5-0; MVB5831/AL, G000351495, 14/09/2012, 745-5-0; MVB5881/AL, G0003512, 745-5-0; MVB5881/AL, G000360720, 21/09/2012, 745-5-0; MVB5884/AL, G000358218, 16/09/2012, 745-5-0; MVB586/AL, G00036038, 21/09/2012, 745-5-0; 21/09/2012, 745-5-0; MVB5884/AL, G000358218, 16/09/2012, 745-5-0; MVB6506/AL, G000360038, 21/09/2012, 745-5-0; MVB7796/AL, E000939412, 24/09/2012, 746-3-0; MVB7856/AL, E000942834, 23/09/2012, 745-5-0; MVB8059/AL, G000360594, 20/09/2012, 745-5-0; MVB8059/AL, G000361528, 20/09/2012, 745-5-0; MVB8517/AL, G000357319, 21/09/2012, 745-5-0; MVB9206/AL, G000363323, 16/09/2012, 745-5-0; MVC92012, 745-5-0; MVC0185/AL, G000296890, 11/09/2012, 745-5-0; MVC0188/AL, G00048865, 17/09/2012, 745-5-0; MVC0177/AL, E000768295, 13/09/2012, 745-5-0. 11/09/2012, 745-5-0; MVC0188/AL, G000438865, 17/09/2012, 745-5-0; MVC0277/AL, E000768295, 13/09/2012, 745-5-0; MVC0569/AL, E000949923, 12/09/2012, 745-5-0; MVC0716/AL, E000942029, 22/09/2012, 745-5-0; MVC1059/AL, G000292594, 12/09/2012, 745-5-0; MVC1059/AL, G000362751, 18/09/2012, 745-5-0; MVC1059/AL, G000438410, 23/09/2012, 745-5-0; MVC1220/AL, E000939444, 20/09/2012, 745-5-0; MVC1270/AL, G000363218, 17/09/2012, 745-5-0; MVC1494/AL, E000952140, 17/09/2012, 745-5-0; MVC1648/AL, G000431457, 26/09/2012, 745-5-0; MVC2499/AL. G000453900, 29/09/2012, 745-5-0; 17/09/2012, 745-5-0; MVC1648/AL, G000431457, 26/09/2012, 745-5-0; MVC2499/AL, G000453900, 29/09/2012, 745-5-0; MVC2886/AL, G000430790, 22/09/2012, 745-5-0; MVC2925/AL, G000358603, 19/09/2012, 745-5-0; MVC2934/AL, G000478984, 28/09/2012, 745-5-0; MVC3134/AL, G000355476, 18/09/2012, 745-5-0; MVC3134/AL, G000361584, 14/09/2012, 745-5-0; MVC3134/AL, G000361584, 14/09/2012, 745-5-0; MVC3134/AL, G000361665, 20/09/2012, 745-5-0; MVC4037/AL, G000361065, 20/09/2012, 745-5-0; MVC4038/AL, G000317110, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4038/AL, G000331710, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4038/AL, G000331710, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4038/AL, G000331710, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4038/AL, G000331710, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4038/AL, G000347710, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4038/AL, G00034710, 22/09/2012, T45-5-0; MVC4038/AL, G00034710, G00034710, G00034710, G0003471 20/09/2012, 745-5-0; MVC4099/AL, D000184503, 16/09/2012, 745-5-0; MVC4188/AL, G000431710, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4246/AL, G000358789, 15/09/2012, 745-5-0; MVC4870/AL, G000357713, 15/09/2012, 745-5-0; MVC4870/AL, G000357713, 15/09/2012, 745-5-0; MVC4870/AL, G000433560, 22/09/2012, 745-5-0; MVC4870/AL, G000436253, 22/09/2012, 745-5-0; MVC5133/AL, E000792602, 17/09/2012, 745-5-0; MVC5214/AL, G000353559, 20/09/2012, 745-5-0; MVC52114/AL, G0003535059, 20/09/2012, 745-5-0; MVC52114/AL, G000357059, 20/09/2012, 745-5-0; MVC5 5-0; MVC5271/AL, E000940483, 21/09/2012, 745-5-0; MVC5271/AL, E000957541, 14/09/2012, 745-5-0; MVC5271/AL, E000957541, 14/09/2012, 745-5-0; MVC5393/AL, G000359527, 14/09/2012, 745-5-0; MVC5529/AL, G000359343, 18/09/2012, 745-5-0; MVC5529/AL, G000359343, 18/09/2012, 745-5-0; MVC5529/AL, G000359343, 18/09/2012, 745-5-0; MVC5529/AL, G000359343, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012 18/09/2012, 745-5-0; MVC5529/AL, G000430912, 22/09/2012, 745-5-0; MVC6060/AL, G000302112, 13/09/2012, 746-3-0; MVC6862/AL, E000944132, 22/09/2012, 746-3-0; MVC7440/AL, G000353696, 17/09/2012, 745-5-0; MVC7469/AL, G000430472, 22/09/2012, 745-5-0; MVC7577/AL, G000357402, 20/09/2012, 745-5-0; MVC7948/AL, G00035033, 11/09/2012, 745-5-0; MVC7948/AL, G000354718, 15/09/2012, 745-5-0; MVC8051/AL, G000352154, 16/09/2012, 745-5-0; MVC8051/AL, G000352154, 16/09/2012, 745-5-0; MVC8051/AL, G000352040, 14/09/2012, 745-5-0; MVC8051/AL, G000352040, 14/09/2012, 745-5-0; MVC8051/AL, G0003631070, 20/09/2012, 745-5-0; MVC858/AL, G000352040, 14/09/2012, 745-5-0; MVC858/AL, G000361070, 20/09/2012, 745-5-0. 16/09/2012, 745-5-0; MVC8598/AL, G000352040, 14/09/2012, 745-5-0; MVC8598/AL, G000361070, 20/09/2012, 745-5-0; MVC8598/AL, G000362466, 15/09/2012, 745-5-0; MVC8598/AL, G000362687, 21/09/2012, 745-5-0; MVC8598/AL, G000430520, 27/09/2012, 745-5-0; MVC9110/AL, G000363934, 19/09/2012, 745-5-0; MVC9587/AL, G000353264, 15/09/2012, 745-5-0; MVC9587/AL, G000431167, 23/09/2012, 745-5-0; MVC9643/AL, G000437142, 25/09/2012, 745-5-0; MVC9710/AL, D000183028, 15/09/2012, 746-3-0; MVD1261/AL, G000454145, 25/09/2012, 745-5-0; MVD1261/AL, G000454145, 25/09/2012, 745-5-0; MVD1261/AL, G000454145, 25/09/2012, 745-5-0; MVD1261/AL, G000454145, 25/09/2012, 745-3-0; MVD1261/AL, G00045012, 745-3-0; MVD1261/AL, G00045012, 745-3-0; MVD1390/AL, D000189503, 22/09/2012, 746-3-0; 15/09/2012, 746-3-0; MVD1261/AL, G000434143, 25/09/2012, 745-5-0; MVD1390/AL, D000189503, 22/09/2012, 746-3-0; MVD1752/AL, G000362741, 21/09/2012, 745-5-0; MVD2036/AL, G000430158, 22/09/2012, 745-5-0; MVD2393/AL, G000478098, 30/09/2012, 745-5-0; MVD3476/AL, E000940876, 17/09/2012, 745-5-0; MVD3637/AL, G000301717, 12/09/2012, 745-5-0;



MVD4201/AL, E000655401, 11/09/2012, 746-3-0; MVD5101/AL, D000184192, 15/09/2012, 746-3-0; MVD5180/AL, G000354248, 15/09/2012, 745-5-0; MVD5180/AL, G000436798, 22/09/2012, 745-13/09/2012, 745-3-0, MYD5160/AL, G000351780, 22/09/2012, 745-5-0; MVD5512/AL, G000351540, 20/09/2012, 745-5-0; MVD6336/AL, E000793165, 18/09/2012, 746-3-0; MVD6412/AL, G000354620, 21/09/2012, 745-5-0; MVD6472/AL, G000296816, 12/09/2012, 746-3-0; MVD6472/AL, G000357741, 13/09/2012, 746-3-0; MVD6472/AL, G000357741, G00035741, 12/09/2012, 746-3-0; MVD6472/AL, G000357741, 13/09/2012, 746-3-0; MVD6472/AL, G000358544, 15/09/2012, 745-5-0; MVD6472/AL, G000358544, 15/09/2012, 745-5-0; MVD7171/AL, G000364080, 20/09/2012, 745-5-0; MVD8641/AL, G000290651, 11/09/2012, 745-5-0; MVD8641/AL, G000352640, 20/09/2012, 746-3-0; MVD8641/AL, G000358295, 13/09/2012, 746-3-0; MVD9107/AL, G000355759, 21/09/2012, 746-3-0; MVD9371/AL, G00029099, 12/09/2012, 745-5-0; MVD9371/AL, G00029099, 12/09/2012, 745-5-0; MVD9371/AL, G00029043, 12/09/2012, 745-5-0; MVE0532/AL, G000361144, 20/09/2012, 745-5-0; MVE0532/AL, G000352494, 19/09/2012, 746-3-0; MVF0041/AL, G000352494, 19/09/2012, 746-3-0; MVF 5-0; MVE0941/AL, G000352494, 19/09/2012, 746-3-0; MVE0941/AL, G000352494, 19/09/2012, 746-3-0; MVE1141/AL, G000438299, 22/09/2012, 746-3-0; MVE2424/AL, G000352197, 16/09/2012, 745-5-0; MVE2424/AL, G000357496, 16/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0, MVE2424/AL, G000337496, 16/09/2012, 745-5-0; MVE2582/AL, G000300279, 13/09/2012, 745-5-0; MVE2614/AL, G000353519, 15/09/2012, 745-5-0; MVE3055/AL, G000362950, 18/09/2012, 745-5-0; MVE3055/AL, G000432280, 22/09/2012, 746-3-0; MVE3055/AL, G000433579, 22/09/2012, 745-5-0; MVE3055/AL, G000433579, 22/09/2012, 745-5-0; MVE305/AL, G00043579, 22/09/2012, 745-5-0; MVE305/AL, G00045/AL, G 22/09/2012, 746-3-0; MVE3055/AL, G000433579, 22/09/2012, 745-5-0; MVE3115/AL, D000216513, 25/09/2012, 745-5-0; MVE3231/AL, G000361594, 20/09/2012, 745-5-0; MVE3346/AL, G000360164, 20/09/2012, 745-5-0; MVE3346/AL, G000360164, 20/09/2012, 745-5-0; MVE3346/AL, G000363733, 20/09/2012, 746-3-0; MVE3867/AL, D000158196, 12/09/2012, 745-5-0; MVE3867/AL, D000182468, 18/09/2012, 746-3-0; MVE5054/AL, D000184211, 16/09/2012, 745-5-0; MVE5054/AL, G000362454, 16/09/2012, 746-3-0; MVE5054/AL, G000352259, 18/09/2012, 745-5-0; MVE5054/AL, G000360620, 18/09/2012, 745-5-0; MVE5137/AL, G000290315, 13/09/2012, 745-5-0; MVE5343/AL, G000362930, 18/09/2012, 745-5-0; MVE5369/AL, G000354086, 15/09/2012, 745-5-0; MVE5426/AL, G000479838, 30/09/2012, 745-5-0; MVE5672/AL, D000163700, 12/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, 745-5-0; MVE5426/AL, G000479838, 30/09/2012, 745-5-0; MVE5672/AL, D000163700, 12/09/2012, 745-5-0; MVE5887/AL, G000356855, 15/09/2012, 745-5-0; MVE6250/AL, D000182589, 14/09/2012, 746-3-0; MVE6294/AL, E000935956, 23/09/2012, 745-5-0; MVE6294/AL, E000991260, 23/09/2012, 745-5-0; MVE6300/AL, G000355137, 14/09/2012, 745-5-0; MVE6307/AL, E000656379, 08/09/2012, 745-5-0; MVE6307/AL, E000793209, 16/09/2012, 745-5-0; MVE6859/AL, G000352255, 20/09/2012, 746-3-0; MVE6906/AL, G000433563, 27/09/2012, 745-5-0; MVE6955/AL, G000360901 18/09/2012 747-1-0 5-0; MVE6955/AL, G000360901, 18/09/2012, 747-1-0; MVE7445/AL, E000769678, 15/09/2012, 745-5-0; MVE7536/AL, D000183277, 16/09/2012, 747-1-0;

MVE7741/AL, G000353986, 19/09/2012, 747-1-0; MVE7741/AL, G000356782, 16/09/2012, 746-3-0; MVE7741/AL, G000362465, 19/09/2012, 745-5-0; MVE7741/AL, G000362465, 19/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; MVE7741/AL, G000362465, 19/09/2012, 745-5-0; MVE7741/AL, G000434341, 26/09/2012, 747-1-0; MVE7741/AL, G000480340, 29/09/2012, 745-5-0; MVE8004/AL, G000294488, 13/09/2012, 745-5-0; MVE8004/AL, G000352360, 18/09/2012, 745-5-0; MVE8004/AL, G000357459, 19/09/2012, 746-3-0; MVE8004/AL, G000479774, 29/09/2012, 745-5-0; MVE8004/AL, G000452533, 26/09/2012, 745-5-0; MVE8492/AL, G000452533, 26/09/2012, 745-5-0; MVE8492/AL, G000355287, 16/09/2012, 745-5-0; MVE8751/AL, E000950460, 13/09/2012, 745-5-0; MVE8751/AL, E0000950460, 13/09/2012, 745-5-0; MVE8751/AL, G000452533, 26/09/2012, 745-5-0; MVE8492/AL, G000355287, 16/09/2012, 745-5-0; MVE8751/AL, E000793135, 17/09/2012, 745-5-0; MVE8751/AL, E000793135, 17/09/2012, 745-5-0; MVE9157/AL, D000182915, 14/09/2012, 745-5-0; MVE9157/AL, E000793566, 17/09/2012, 746-3-0; MVE9157/AL, E000989812, 27/09/2012, 746-3-0; MVE9157/AL, E000993776, 26/09/2012, 746-3-0; MVE9621/AL, G000360471, 14/09/2012, 745-5-0; MVE9646/AL, G000431474, 22/09/2012, 745-5-0; MVE9975/AL, G000479768, 01/10/2012, 745-5-0; MVF0055/AL, G000434937, 22/09/2012, 745-5-0; MVF0395/AL, G000434693, 22/09/2012, 745-5-0; MVF0753/AL, G000437502, 22/09/2012, 745-5-0; MVF0770/AL, G000359082, 17/09/2012, 745-5-0; MVF0770/AL, G00043899, 23/09/2012, 745-5-0; MVF0770/AL, G000439089, 23/09/2012, 745-5-0; MVF2154/AL, G000433089, 23/09/2012, 745-5-0; MVF2154/AL, G000433089, 23/09/2012, 745-5-0; MVF2174/AL, G000429561, 23/09/2012, 745-5-0; MVF3270/AL, G000435959, 22/09/2012, 745-5-0; MVF4381/AL, G000355672, 16/09/2012, 745-5-0; MVF4381/AL, G000355672, 16/09/2012, 745-5-0; MVF4381/AL, G000351882, 17/09/2012, 745-5-0; MVF5793/AL, G000353489, 21/09/2012, 745-5-0; MVF5793/AL, G000355672, 16/09/2012, 745-5-0; MVF4381/AL, G000355672, 16/09/2012, 745-5-0; MVF47593/AL, G000355672, 16/09/2012, 745-5-0; MVF5793/AL, G000355067, 16/09/2012, 745-5-0; MVF5793/AL, G000355067, 16/09/2012, 745-5-0; MVF57549/AL, G000355147, 15/09/2012, 745-5-0; MVF7759/AL, G000355147, 15/09/2012, 745-5-0; MVF7759/AL, G000355147, 15/09/2012, 745-5-0; MVF7759/AL, G000355147, 15/09/2012, 745-5-0; MVF7759/AL, G0003551076, 15/09/2012, 745-5-0; MVF87724/AL, G000358206, 19/09/2012, 745-5-0; MVF87724/AL, G000358206, 1 15/09/2012, 745-5-0; MVF8042/AL, G000351076, 15/09/2012, 745-5-0; MVF8182/AL, G000358206, 19/09/2012, 745-5-0; MVF8182/AL, G000429745, 22/09/2012, 745-5-0; MVF8272/AL, G000351711, 16/09/2012, 745-5-0; MVF8626/AL, G00035922, 21/09/2012, 745-5-0; MVF8890/AL, E000948233, 22/09/2012, 745-5-0; MVF8890/AL, E000955394, 12/09/2012, 745-5-0; MVF9003/AL, G000372265, 22/09/2012, 745-5-0; MVF9377/AL, G000361086, 19/09/2012, 745-5-0; MVF9736/AL, G000354374, 21/09/2012, 745-5-0; MVG0024/AL, G000360928, 17/09/2012, 745-5-0; MVG00959/AL, G000356925, 16/09/2012, 745-5-0 21/09/2012, 743-3-0, MVG0024/AL, G000306925, 17/09/2012, 743-5-0; MVG0959/AL, G000356925, 16/09/2012, 745-5-0; MVG1384/AL, G000479481, 30/09/2012, 745-5-0; MVG265/AL, G000354207, 20/09/2012, 745-5-0; MVG2661/AL, G000480778, 30/09/2012, 746-3-0; MVG2735/AL, G000354305, 17/09/2012, 745-5-0; MVG2736/AL, G000354305, 17/09/2012, 745-5-0; MVG2736/AL, G000354305, 17/09/2012, 745-3-0; MVG2736/AL, G00036/AL, G0004/AL, G0 30/09/2012, 746-3-0; MVG2/35/AL, GUUU5545U5, 1//U5/2012, 746-3-0; MVG2899/AL, G000361538, 17/09/2012, 746-3-0; MVG3286/AL, G000358633, 20/09/2012, 745-5-0; MVG3405/AL, G000355150, 20/09/2012, 745-5-0; MVG3476/AL, G000359582, 21/09/2012, 745-5-0; MVG3476/AL, G000359582, 21/09/2012, 745-5-0; MVG3476/AL, G000482267, 29/09/2012, 746-3-0;

MVG3476/AL, G000482808, 29/09/2012, 746-3-0; MVG4263/AL, G000353356, 21/09/2012, 745-5-0; MVG4616/AL, D000158474, 11/09/2012, 745-5-0; MVG5145/AL, E000994413, 24/09/2012, 745-11/09/2012, 745-5-0; MVG5145/AL, E000994413, 24/09/2012, 745-5-0; MVG5277/AL, G000358659, 18/09/2012, 745-5-0; MVG5484/AL, G000437624, 24/09/2012, 745-5-0; MVG5517/AL, G000352538, 14/09/2012, 745-5-0; MVG5517/AL, G000358382, 18/09/2012, 746-3-0; MVG5796/AL, G000351631, 20/09/2012, 746-3-0; MVG5796/AL, G000356997, 20/09/2012, 745-5-0; MVG6065/AL, G000351896, 19/09/2012, 745-5-0; MVG6065/AL, G00035191, 16/09/2012, 745-5-0; MVG6126/AL, E000954610, 17/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G000303538, 11/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G0003035583, 11/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G000355631, 19/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G0003035583, 11/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G00030303538, 11/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G0003035583, 11/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G0003035583, 11/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G000303538, 11/09/2012, 745-5-0; MVG616/AL, G0003548, MVG616/AL, G0003548, MVG616/AL, G00035 5-0; MVG6516/AL, G000355631, 19/09/2012, 745-5-0; MVG6516/AL, G000360464, 17/09/2012, 745-5-0; MVG6516/AL, G000437330, 22/09/2012, 745-5-0; MVG6516/AL, G000477683, 29/09/2012, 745-5-0; MVG6527/AL, G000355264, 16/09/2012, 745-29/09/2012, /45-5-0; MVG652//AL, G000355264, 16/09/2012, /45-5-0; MVG6527/AL, G000372258, 22/09/2012, 745-5-0; MVG6644/AL, G000429852, 26/09/2012, 745-5-0; MVG6711/AL, G000356058, 18/09/2012, 745-5-0; MVG6879/AL, E000793294, 16/09/2012, 745-5-0; MVG7403/AL, G000361484, 15/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; MVG7403/AL, G000361484, 15/09/2012, 745-5-0; MVG7442/AL, G000372317, 22/09/2012, 745-5-0; MVG7793/AL, G000357862, 17/09/2012, 745-5-0; MVG8177/AL, G000353282, 15/09/2012, 745-5-0; MVG8192/AL, D000220494, 22/09/2012, 747-1-0; MVG8192/AL, E000945825, 19/09/2012, 746-3-0; MVG8339/AL, G000358961, 16/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000352893, 15/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000352893, 15/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G00035796, 21/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000350981, 20/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000357454, 16/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000350991, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/0 21/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000357454, 16/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000360912, 20/09/2012, 745-5-0; MVG8421/AL, G000362012, 745-5-0; MVG8862/AL, G000352075, 18/09/2012, 745-5-0; MVG8983/AL, D000184931, 23/09/2012, 745-5-0; MVG9114/AL, E000792606, 15/09/2012, 745-5-0; MVG9878/AL, G000293787, 12/09/2012, 745-5-0; MVG9878/AL, G000356823, 18/09/2012, 745-5-0; MVH0036/AL, G000292382, 13/09/2012, 745-5-0; MVH0036/AL, G000352981, 19/09/2012, 745-5-0; MVH0144/AL, G000357946, 15/09/2012, 745-5-0; MVH0144/AL, G000357946, 15/09/2012, 745-5-0; MVH0154/AL, 19/09/2012, 745-5-0; MVH0144/AL, G000361057, 16/09/2012, 745-5-0; MVH0454/AL, G000357946, 15/09/2012, 745-5-0; MVH1205/AL, E000643164, 07/09/2012, 746-3-0; MVH1241/AL, G000361141, 16/09/2012, 745-5-0; MVH1280/AL, G000362082, 16/09/2012, 745-5-0; MVH1280/AL, G000362082, 22/09/2012, 745-5-0; MVH2373/AL, E001067843, 28/09/2012, 745-5-0; MVH2780/AL, D000163752, 12/09/2012, 746-3-0; MVH2943/AL, E000954406, 19/09/2012, 745-5-0; MVH4100/AL, G000352992, 15/09/2012, 745-5-0; MVH4504/AL, G000358700, 15/09/2012, 745-5-0; MVH4504/AL, G000364130, 19/09/2012, 745-5-0. 15/09/2012, 745-5-0; MVH4654/AL, G000358700, 15/09/2012, 745-5-0; MVH4830/AL, G000364130, 19/09/2012, 745-5-0; MVH5427/AL, G000351615, 17/09/2012, 745-5-0; MVH5765/AL, G000351411, 13/09/2012, 745-5-0; MVH6141/AL, G000363279, 15/09/2012, 745-5-0; MVH6141/AL, G000372305, 22/09/2012, 745-5-0; MVH610/AL, G000353894, 19/09/2012, 745-5-0; MVH6262/AL, G000356662, 16/09/2012, 745-5-0; MVH6893/AL, G000293651, 11/09/2012, 745-5-0; MVH8243/AL, G000432890, 24/09/2012, 745-5-0; MVH8243/AL, G000432890, 24/09/2012, 745-5-0; MVH8243/AL, G000454164, 29/09/2012, 745-5-0; MVH8343/AL, G000355748, 16/09/2012, 745-5-0; MVH8893/AL, G000288200, 11/09/2012, 745-5-0; MVH8893/AL, G000288200, 11/09/2012, 745-5-0; MVH893/AL, G000351589, 15/09/2012, 745-5-0; MVH9493/AL, G000351589, 15/09/2012, 745-5-0; MVH9289/AC, E000526881, 07/09/2012, 745-5-0; MVI0337/AL, G000291490, 11/09/2012, 745-5-0; MVI0337/AL, G00035137, 14/09/2012, 745-5-0; MVI0337/AL, G000291490, 11/09/2012, 745-5-0; MVI0337/AL, G00035137, 14/09/2012, 745-5-0; MVI0337/AL, G000317/AL, G0003517, 14/09/2012, 745-5-0; MVI0337/AL, G000317/AL, G000357/AL, 0; MVI0337/AL, G000356379, 14/09/2012, 745-5-0; MVI0337/AL, G000437577, 22/09/2012, 745-5-0; MVI0394/AL, G000353113, 19/09/2012, 745-5-0; MVI0747/AL, G000353552, 20/09/2012, 745-5-19/09/2012, 745-5-0; MVI0747/AL, G000353552, 20/09/2012, 745-5-0; MVI0854/AL, E000939314, 23/09/2012, 747-1-0; MVI1707/AL, G000359238, 11/09/2012, 746-3-0; MVI2239/AL, G000363465, 17/09/2012, 745-5-0; MVI2779/AL, D000184999, 16/09/2012, 746-3-0; MVI2966/AL, G000300976, 12/09/2012, 746-3-0; MVI3386/AL, D000189509, 21/09/2012, 745-5-0; MVI3387/AL, G000362239, 15/09/2012, 745-5-0; MVI4012/AL, E000773679, 20/09/2012, 745-5-0; MVI4123/AL, G000388466, 16/09/2012, 745-5-0; MVI4558/AL, G000372197 G000358646, 16/09/2012, 745-5-0; MVI4558/AL, G000437187, 27/09/2012, 745-5-0; MVI4817/AL, G000362155, 14/09/2012, 745-5-0; MVI4874/AL, G000359306, 17/09/2012, 745-5-0; MVI5755/AL, G000357525, 19/09/2012, 745-5-0; MVI5996/AL, G000357190. 21/09/2012, 745-5-0; MVI6002/AL, E000944779, 12/09/2012, 745-5-0; MVI6314/AL, G000358347, 20/09/2012, 745-5-0; MVI6931/AL E000946994, 24/09/2012, 745-5-0; MVI7053/AL, G000360889 15/09/2012, 745-5-0; MVI7056/AL, G000351079, 14/09/2012, 745-5 0; MVI7514/AL, G000356409, 21/09/2012, 746-3-0; MVI7717/AL, G000291469, 12/09/2012, 745-5-0; MVI7717/AL, G000362406, 21/09/2012, 745-5-0; MVI7717/AL, G000362614, 18/09/2012, 745-5-0; MVI7717/AL, G000432004, 22/09/2012, 746-3-0; MVI7717/AL, G000481458, 29/09/2012, 745-5-0; MVI7814/AL, G000361813, 16/09/2012, 745-5-0; MVI8082/AL, G000436589, 23/09/2012, 745-5 0; MVI8167/AL, D000185180, 20/09/2012, 746-3-0; MVI8387/AL, G000437649, 22/09/2012, 745-5-0; MVI8625/AL, G000351473, 19/09/2012, 745-5-0; MVI8625/AL, G000357618, 19/09/2012, 745-5-0; MVI9057/AL, G000353047, 14/09/2012, 745-5-0; MVI9057/AL, G000430122, 27/09/2012, 745-5-0; MVI9396/AL, G000299226, G000430122, 27/09/2012, 745-5-0; MVI9396/AL, G000299226, 13/09/2012, 745-5-0; MVI9705/AL, G000435118, 23/09/2012, 746-3-0; MVI9712/AL, E000993713, 25/09/2012, 745-5-0; MVI9845/AL, E000994007, 26/09/2012, 745-5-0; MVI0406/AL, G000434634, 22/09/2012, 745-5-0; MVJ0621/AL, E000773436, 17/09/2012, 745-5-0; MVJ1277/AL, G000430567, 26/09/2012, 745-5-0; MVJ1322/AL, D000215663, 22/09/2012, 745-5-0; MVJ1322/AL, G0003735392, 15/09/2012, 745-5-0; MVJ1322/AL, G0003735392, 2709/2012, 745-5-0; MVJ1322/AL, G000372353, 22/09/2012, 745-5-0; MVJ1322/AL, G000372353, 22/09/2012, 745-5-0; MVJ1320/AL, G000372354, G000372354, G00037204, G00037204, G00037204, G0003720 5-0; MVJ1830/AL, G000372353, 22/09/2012, 745-5-0; MVJ2508/AL, G000351496, 19/09/2012, 745-5-0; MVJ2775/AL, D000183596, 16/09/2012, 745-5-0; MVJ2897/AL, E000934966, 23/09/2012, 746-3-0; MVJ2981/AL, E000956265, 26/09/2012, 745-5-0; MVJ3173/AL, D000182952, 16/09/2012, 745-5-0; MVJ3608/ES,

G000440372, 29/09/2012, 746-3-0; MVJ3880/AL, E000643362 08/09/2012, 746-3-0; MVJ3985/AL, G000356706, 14/09/2012, 745-08/09/2012, /46-3-0; MVJ3985/AL, G000356/06, 14/09/2012, /45-5-0; MVJ4388/AL, G000452685, 25/09/2012, 746-3-0; MVJ4410/AL, G000354277, 16/09/2012, 746-3-0; MVJ4410/AL, G000360003, 21/09/2012, 745-5-0; MVJ4410/AL, G000360448, 19/09/2012, 745-5-0; MVJ4410/AL, G000433770, 25/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; MVJ4410/AL, G000433770, 25/09/2012, 745-5-0; MVJ4661/AL, G000352128, 16/09/2012, 745-5-0; MVJ4908/AL, G000351935, 15/09/2012, 745-5-0; MVJ5093/AL, E000771685, 14/09/2012, 746-3-0; MVJ5127/AL, E000932712, 16/09/2012, 745-5-0; MVJ5127/AL, G000453657, 23/09/2012, 745-5-0; MVJ5136/AL, D000183507, 22/09/2012, 746-3-0; MVJ5193/AL, G000360803, 15/09/2012, 745-5-0; MVJ5744/AL, G000305071, 11/09/2012, 745-5-0; MVJ6362/AL, G000357551, 14/09/2012, 746-3-0; MVJ6514/AL, E000766968, 18/09/2012, 745-5-0; MVJ6514/AL, G000478802, 01/10/2012, 745-5-0; MVJ6539/AL. 0; MVJ6514/AL, G000478802, 01/10/2012, 745-5-0; MVJ6539/AL, E000793415, 17/09/2012, 746-3-0; MVJ7255/AL, G000433161, 22/09/2012, 745-5-0; MVJ7607/AL, G000351138, 16/09/2012, 745-5-22/09/2012, /45-5-0; MVJ/60//AL, G000351138, 16/09/2012, /45-5-0; MVJ7719/AL, G000359581, 16/09/2012, 745-5-0; MVJ7767/AL, D000182598, 19/09/2012, 745-5-0; MVJ8364/AL, G000435662, 25/09/2012, 745-5-0; MVJ8421/AL, G000355092, 21/09/2012, 745-5-0; MVJ88515/AL, G000355502, 14/09/2012, 745-5-0; MVJ8861/AL, G000361633, 15/09/2012, 745-5-0; MVJ9061/AL, D000158289, 12/09/2012, 745-5-0; MVJ9075/AL, G000351746, 20/09/2012, 745-5-0; MVJ9226/AL, E000947546, 19/09/2012, 745-5-0; MVJ926/AL, E00094746, 19/09/2012, 745-5-0; MVJ926/AL, E00094746, 19/09/2012, 745-5-0; MVJ926/AL, E00094746, E000 20; MVJ9695/AL, G000304647, 13/09/2012, 745-5-0; MVJ9695/AL, G000357650, 20/09/2012, 745-5-0; MVJ9952/AL, G000357795, 14/09/2012, 745-5-0; MVK0044/GO, E000406033, 09/09/2012, 745-14/09/2012, 745-5-0; MVK0044/GO, E000406033, 09/09/2012, 745-5-0; MVK0044/GO, E000406518, 13/09/2012, 745-5-0; MVK0103/AL, G000293773, 11/09/2012, 745-5-0; MVK0103/AL, G000293773, 11/09/2012, 745-5-0; MVK0164/AL, D000162928, 07/09/2012, 746-3-0; MVK0885/AL, G000304032, 11/09/2012, 745-5-0; MVK1307/AL, G000296544, 11/09/2012, 745-5-0; MVK1512/AL, G000436908, 24/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000352004, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000352004, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000355202, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000355202, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000355202, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000353222, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000353222, 20/09/2012, 745-3-0; MVK2932/AL, G000350555, 20/09/2012, 746-3-0; MVK2932/AL, G000350555, 20/09/2012, 746-3-0; MVK2932/AL, G000350555, 20/09/2012, 746-3-0; MVK2932/AL, G000350555, 20/09/2012, 746-3-0; MVK2932/AL, G000360555, 20/09/2012, 746-3-0; MVK2932/AL, G00036004, MVK2932/AL, G00036004, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000335222, 20/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000360555, 20/09/2012, 746-3-0; MVK2932/AL, G000383876, 21/09/2012, 745-5-0; MVK2932/AL, G000452853, 25/09/2012, 745-5-0; MVK3134/AL, G000355250, 15/09/2012, 745-5-0; MVK3215/AL, G000358608, 19/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, /45-5-0; MVK\$134/AL, G00035\$250, 15/09/2012, /45-5-0; MVK\$3215/AL, G000358608, 19/09/2012, 745-5-0; MVK\$3254/AL, G000435144, 23/09/2012, 745-5-0; MVK\$3254/AL, G000435685, 23/09/2012, 745-5-0; MVK\$384/AL, G000482601, 30/09/2012, 746-3-0; MVK\$3924/AL, G000356628, 13/09/2012, 745-50/09/2012, 740-5-0, MVK3924/AL, G000305025, 15/09/2012, 745-5-0; MVK4924/AL, G000362912, 13/09/2012, 745-5-0; MVK4146/AL, D000219544, 19/09/2012, 746-3-0; MVK470/AL, G000352488, 16/09/2012, 745-5-0; MVK4863/AL, E000989776, 25/09/2012, 746-3-0; MVK470/AL, G000352488, 16/09/2012, 745-5-0; MVK4863/AL, E000989776, 25/09/2012, 746-3-0; MVK470/AC, G000352488, 16/09/2012, 745-5-0; MVK4863/AL, E000989776, 25/09/2012, 746-3-0; MVK470/AC, G0003502488, 16/09/2012, 745-5-0; MVK4863/AL, E000989776, 25/09/2012, 746-3-0; MVK470/AC, G0003502488, 16/09/2012, 745-5-0; MVK4863/AL, E000989776, 25/09/2012, 746-3-0; MVK470/AC, G000350248, 16/09/2012, 745-5-0; MVK470/AC, G00035024, 16/09/2012, 745-5-0; MVK470/AC, G00035024, 16/09/2012, 745-5-0; MVK470/AC, G00035024, 16/09/2012, 16/0 16/09/2012, /45-5-0; MVK4663/AL, E000989/76, 25/09/2012, /46-3-0; MVK5103/AL, G000352983, 16/09/2012, 746-3-0; MVK5313/AL, G000354411, 14/09/2012, 745-5-0; MVK5313/AL, G000355695, 17/09/2012, 745-5-0; MVK5313/AL, G000361803, 14/09/2012, 745-5-0; MVK5313/AL, G000433351, 27/09/2012, 745-14/09/2012, 745-5-0; MVK5315/AL, G000453531, 27/09/2012, 745-5-0; MVK65648/AL, G000360005, 15/09/2012, 745-5-0; MVK6510/AL, G000295261, 12/09/2012, 745-5-0; MVK6510/AL, G000353142, 21/09/2012, 745-5-0; MVK6728/AL, G000353212, 20/09/2012, 745-5-0; MVK6728/AL, G00035212, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/ 21/09/2012, /45-5-0; MVK6/28/AL, G000353212, 20/09/2012, /45-5-0; MVK6907/AL, G000289888, 12/09/2012, 745-5-0; MVK6987/AL, G000435783, 24/09/2012, 745-5-0; MVK7183/AL, E000793357, 17/09/2012, 746-3-0; MVK7183/AL, G000360186, 17/09/2012, 745-5-0; MVK7183/AL, G000364002, 18/09/2012, 745-5-0; MVK7183/AL, G00036402, MVK7184/AL, G00036402, MVK7184/AL, G000402, G00402, G00402, G00402, G00402, G00402, 17/09/2012, 745-5-0; MVK7163/AL, G0003567042, 16/09/2012, 745-5-0; MVK7275/AL, G000356742, 14/09/2012, 745-5-0; MVK7275/AL, G000360922, 18/09/2012, 745-5-0; MVK7764/AL, E000955264, 22/09/2012, 746-3-0; MVK8315/AL, E000992877, 24/09/2012, 745-5-0; MVK9204/AL, E0009287, 24/09/2012, 745-5-0; MVK9204/AL, E0009287, E000 22107/2012, 740-3-0, INVRS137/AL, E000972617, 24707/2012, 745-5-0; MVK8698/AL, G000355710, 19/09/2012, 745-5-0; MVK8698/AL, G000359614, 16/09/2012, 745-5-0; MVK8698/AL, G000359887, 19/09/2012, 745-5-0; MVK9080/AL, E000939829, 20/09/2012, 745-5-0; MVK9553/AL, E000770196, 19/09/2012, 745-20/09/2012, 745-5-0; MVK9553/AL, EUUU/10170, 17/07/2012, 775-5-0; MVK9966/AL, D000156727, 12/09/2012, 747-1-0; MVM6259/GO, E000405703, 13/09/2012, 745-5-0; MVM9402/GO, E000548947, 07/09/2012, 745-5-0; MVN2028/GO, D000144861, 07/09/2012, 746-3-0; MVO5751/GO, D000142750, 08/09/2012, 745-5-0; MVO5751/GO, D000142750, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 07/09/2012, 746-3-0; MV05/51/GO, D000142/50, 08/09/2012, 745-5-0; MVO9034/MG, E000570839, 10/09/2012, 745-5-0; MVQ5751/GO, D000145519, 07/09/2012, 745-5-0; MVR4935/MG, E000726403, 22/09/2012, 745-5-0; MVR5111/SC, E000911123, 16/09/2012, 745-5-0; MVR5111/SC, E000912680, 16/09/2012, 746-3-0; MVR8884/GO, E000406103, 09/09/2012, 745-5-0; MVS0358/ES, G000332140, 23/09/2012, 745-5-0; MVS0358/ES, G000332140, 23/09/2012, 745-5-0; MVU4481/ES, G000422306, 24/09/2012, 745-5-0; MVU4481/ES, G000422306, 24/09/2012, 745-5-0; MVU4481/ES, G000472819, 03/10/2012, 03/1 2-109/2012, 745-3-0, MVV2271/MG, D000205398, 26/09/2012, 745-5-0; MVV7524/MG, E000570114, 12/09/2012, 745-5-0; MVY0005/GO, E000542978, 08/09/2012, 746-3-0; MVZ9800/GO, D000138709, 08/09/2012, 745-5-0; MWA1467/GO, D000144402, 07/09/2012, 745-08/09/2012, 745-5-0; MWA1497/GO, D000174702, 776-7-5-0; MWA4899/MG, E000725320, 18/09/2012, 746-3-0; MWA5042/ES, G000385146, 23/09/2012, 745-5-0; MWA6119/RJ, E000584873, 13/09/2012, 746-3-0; MWA7330/GO, E001086892, 23/09/2012, 745-5-0; MWA9090/GO, D000138399, 07/09/2012, 745-3-0; MWA9090/GO, D00013859, 07/09/2012, 745-3-0; MWA9090/GO, D00013859, 07/09/2012, 745-3-0; MWA9090/GO, D00013859, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 0 23/09/2012, 745-5-0; MWA909//GO, D000138399, 07/09/2012, 745-5-0; MWD6315/GO, E001086341, 23/09/2012, 745-5-0; MWB8159/MT, D000135829, 07/09/2012, 746-3-0; MWE20660702, E000739051, 12/09/2012, 747-1-0; MWE6369/RJ, E000600702, 07/09/2012, 745-5-0; MWF2857/GO, E000406896, 08/09/2012, 745-5-0; MWH4772/GO, E000544734, 08/09/2012, 745-5-0; MWH4772/GO, E000544734, 08/09/2012, 745-5-0; MWI1456/GO, E000546279, 07/09/2012, 747-1-0; MWI8022/MT, E000801974, 11/09/2012, 745-5-0; MWJ1661/AL, D000184003, 20/09/2012, 746-3-0; MWJ2519/MG, E000567224, 07/09/2012, 746-3-0; MWJ2519/MG, E00056724, 07/09/2012, 747-1-0; WWJ2519/MG, E00056724, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 20/09/2012, 746-3-0; MW12319/MG, E000367224, 07/09/2012, 746-3-0; MW13187/GO, D000140363, 07/09/2012, 747-1-0; MWL2617/GO, E000636386, 18/09/2012, 745-5-0; MWL4482/GO, E000489868, 14/09/2012, 745-5-0; MWL4482/GO, E000489990, 14/09/2012, 745-5-0; MWL8799/GO, D000138619, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, MWL9374/GO, D000143272. 08/09/2012

MWM0015/GO, E000406031, 08/09/2012, 745-5-0; MWM5275/GO, E000545599, 09/09/2012, 745-5-0; MWM5633/MT, D000273475. 21/09/2012, 747-1-0; MWO2756/GO, E000548997, 07/09/2012, 745-21/09/2012, 747-1-0; MWO2756/GO, E000548997, 07/09/2012, 745-5-0; MWO3086/GO, D000141092, 08/09/2012, 746-3-0; MWP1184/MT, D000136721, 07/09/2012, 747-1-0; MWP5550/ES, E000633866, 11/09/2012, 746-3-0; MWP7819/ES, E000874096, 19/09/2012, 746-3-0; MWQ0129/ES, G000229624, 13/09/2012, 745-5-0; MWQ2012/ES, G000338719, 17/09/2012, 745-5-0; MWQ2012/ES, G000348907, 17/09/2012, 746-3-0; MWQ2012/ES, G000379771, 12/09/2012, 746-3-0; MWQ5609/GO, E000854329, 26/09/2012, 745-5-0; MWR8228/GO, E000544589, 07/09/2012, 747-5-0; MWR82560/SC D000005640 13/08/2012 745-5-0; 1-0; MWS2560/SC, D000005640, 13/08/2012, 745-5-0; MWS4899/ES, G000332986, 15/09/2012, 745-5-0; MWS8095/AL, G000363148, 15/09/2012, 745-5-0; MWT4764/GO, E000542546, 07/09/2012, 745-5-0; MWT4764/GO, E000542742, 07/09/2012, 745-07/09/2012, /45-5-0; MW14/64/GO, E000542/42, 07/09/2012, /45-5-0; MWU0998/GO, D000143498, 09/09/2012, 745-5-0; MWU3524/GO, E000406664, 08/09/2012, 745-5-0; MWU7625/SC, D000001686, 03/08/2012, 745-5-0; MWV0214/GO, E000543345, 08/09/2012, 746-3-0; MWV0895/GO, D000139956, 08/09/2012, 745-D000001686, 03/08/2012, 745-5-0; MWV0214/GO, E000543345, 08/09/2012, 746-3-0; MWV0895/GO, D000139956, 08/09/2012, 745-5-0; MWV1500/GO, E001084589, 23/09/2012, 745-5-0; MWV7506/MT, E001012082, 21/09/2012, 745-5-0; MWW2828/RJ, E000614380, 07/09/2012, 745-5-0; MWW4671/GO, E000406184, 09/09/2012, 745-5-0; MWX1479/ES, G000277960, 07/09/2012, 746-3-0; MWX2053/GO, E000636059, 16/09/2012, 745-5-0; MWX9653/GO, E001072064, 21/09/2012, 745-5-0; MWY7007/GO, E000405708, 12/09/2012, 745-5-0; MWX1550/GO, E000545769, 08/09/2012, 746-3-0; MXA8281/GO, E001115945, 23/09/2012, 745-5-0; MXB3984/RS, E000181402, 23/08/2012, 745-5-0; MXB5455/GO, E000543957, 07/09/2012, 746-3-0; MXE6344/GO, E000546506, 08/09/2012, 745-5-0; MXE6985/GO, E000406253, 08/09/2012, 745-5-0; MXE7789/GO, D000144659, 07/09/2012, 745-5-0; MXF0759/MG, E000818487, 25/09/2012, 745-5-0; MXF6513/GO, E000543229, 09/09/2012, 746-3-0; MXF6919/GO, E000465352, 02/09/2012, 746-3-0; MXF9256/MG, E000813164, 22/09/2012, 745-5-0; MXG9612/GO, E000547201, 07/09/2012, 745-5-0; MXG9612/GO, E000547201, 07/09/2012, 745-5-0; MXG9612/GO, E000547201, 07/09/2012, 746-3-0; MXG9612/GO, E000547201, 07/09/2012, 745-5-0; MXG963/GO, E001086849, 26/09/2012, 745-5-0; MXH7303/SC, E000021099, 14/08/2012, 745-5-0; MXM5330/RJ, E000756117, 13/09/2012, 746-3-0; MXM5330/RJ, E0006547218, 2765-5.02 MX07344/AL E000655487 26/09/2012, 745-5-0; MXH/303/SC, E000021099, 14/08/2012, 743-5-0; MXM5330/RJ, E000756117, 13/09/2012, 746-3-0; MXM5330/RJ, E000760404, 13/09/2012, 746-3-0; MXM5330/RJ, E001031718, 25/09/2012, 745-5-0; MXO7844/AL, E000655487, 12/09/2012, 746-3-0; MXO7844/AL, E000793416, 17/09/2012, 745-5-0; MXO7844/AL, E000793416, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 12/09/2012, 740-3-0, IMAO/84/AL, E000/93410, 17/09/2012, 745-5-0; MXP8133/SE, E001063765, 25/09/2012, 745-5-0; MXS0123/GO, E000544992, 08/09/2012, 745-5-0; MXV7691/MG, E000727372, 14/09/2012, 745-5-0; MYC0043/MG, E000602844, 12/09/2012, 745-5-0; MYC0043/MG, E000602865, 12/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; MYC0043/MG, E000002803, 12/09/2012, /45-5-0; MYD1677/RJ, E000588590, 07/09/2012, 745-5-0; MYD1842/MG, E000726784, 16/09/2012, 745-5-0; MYE6036/AL, E000942933, 23/09/2012, 747-1-0; MYF1336/SC, E000336506, 06/09/2012, 745-5-0; MYF3631/AL, G000361290, 15/09/2012, 745-5-0; MYF3631/AL, G000361290, G00 5-0; MYF8886/AL, E000656179, 11/09/2012, 746-3-0; MYI4731/RJ, E000885399, 21/09/2012, 745-5-0; MYL2900/BA, E000771871, 18/09/2012, 745-5-0; MYL2900/BA, E000774013, 18/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; MTE2807/BA, E000/74013, 16/09/2012, 745-5-0; MYP0421/PB, E000467293, 02/09/2012, 745-5-0; MYP7622/SC, E000091493, 17/08/2012, 745-5-0; MZB9215/SC, D000097197, 06/09/2012, 746-3-0; MZD8880/SC, E000033082, 08/08/2012, 745-5-0; MZE8832/AL, G000352223, 21/09/2012, 745-5-0; MZE8822/AL, G000352223, 21/09/2012, 745-5-0; MZE882/AL, G000352223, 21/09/2012, 745-5-0; MZE882/AL, G00035223, 21/09/2012, 745-5-0; MZE882/AL, G00035223, 21/09/2012, 745-5-0; MZE882/AL, G00035223, G00 08/08/2012, /45-5-0; MZE8832/AL, G000352223, 21/09/2012, /45-5-0; MZG3217/MT, D000235469, 21/09/2012, 745-5-0; MZG6139/RS, E000524532, 10/09/2012, 745-5-0; MZJ3272/AL, G000352794, 21/09/2012, 745-5-0; MZL1008/RS, E000524715, 10/09/2012, 745-5-0; MZM9448/BA, G000435979, 18/09/2012, 745-5-0; MZM9448/BA, G00043599, 18/09/2012, 745-5-0; MZM9448/BA, G00043599, 18/09/2012, 745-5-0; MZM9448/BA, G00043599, 18/09/2012, 745-5-0; MZM9448/BA, G00043599, 18/09/2012, 745-5-0; MZM9448/BA, G000445/BA, G000445/BA, G000448/BA, G 5-0; MZN0274/AC, E000541396, 07/09/2012, 745-5-0; MZN0274/AC, E000541396, 07/09/2012, 745-5-0; MZN4530/AC, E000251921, 05/09/2012, 746-3-0; MZN4677/AC, E000530800, 07/09/2012, 745-5-0; MZN4677/AC, E000796000, 11/09/2012, 745-5-0; MZN5067/AC, E000805417, 11/09/2012, 745-5-0; MZN7617/AC, E000750636, 05/09/2012, 745-5-0 07/09/2012, 745-5-0; MZP1468/AC, E000804155, 11/09/2012, 746-3-0; MZP2408/AC, E001011368, 20/09/2012, 746-3-0; MZP3887/AC, E000528736, 07/09/2012, 745-5-0; MZP7655/AC, E001013942, 21/09/2012, 745-5-0; MZP8149/AC, E000797281, 11/09/2012, 745-5-0; MZP8173/AC, E000251080, 05/09/2012, 746-3-0; MZQ0524/AC, 0; MZP8173/AC, E000251080, 05/09/2012, 746-3-0; MZQ0524/AC, E000801559, 11/09/2012, 745-5-0; MZQ6263/AC, E001007767, 20/09/2012, 746-3-0; MZQ8774/AC, E000251875, 05/09/2012, 745-5-0; MZQ9693/AC, E000250642, 05/09/2012, 746-3-0; MZR1141/AC, E000797331, 11/09/2012, 745-5-0; MZR2961/AC, E000804370, 11/09/2012, 746-3-0; MZR3504/AC, E001013196, 20/09/2012, 746-3-0; MZR3504/AC, E001013196, 20/09/2012, 746-3-0; MZR364/AC, E001012012, E001012012, E001012012, E001012012, E001012012, E001012012, E001012012, E00 11/09/2012, 740-3-0, IRZRSJ36/AC, E001013139, 20/09/2012, 740-3-0; MZR4136/AC, E000809775, 11/09/2012, 746-3-0; MZR4154/AC, E000808342, 11/09/2012, 746-3-0; MZR4900/AC, E000528366, 07/09/2012, 745-5-0; MZR6045/AC, E000537990, 07/09/2012, 745-5-0; MZR7338/AC, E001011754, 20/09/2012, 745-5-0; MZR7387/AC, E000530835, 07/09/2012, 745-5-0; MZR7387/AC, E000530835, 07/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; MZR7338/AC, E0010117/54, 20/09/2012, 745-5-0; MZR7387/AC, E000530835, 07/09/2012, 745-5-0; MZR9154/AC, E000251288, 05/09/2012, 745-5-0; MZR9947/AC, E000811255, 11/09/2012, 746-3-0; MZS4146/AC, E000251887, 05/09/2012, 746-3-0; MZS5704/AC, E000804728, 11/09/2012, PAGST04-11/09/2012, PAGST04-11/09/2012, PAGST04-11/09/2012, PAGST04-11/09/2012, PAGST04-11/09/2012, PAGST04-11/09/2012, PAGST04-11/09/2012, PAG 0; MZS6163/AC, E001011300, 21/09/2012, 746-3-0; MZS6163/AC, E001013748, 21/09/2012, 746-3-0; MZS6618/MT, D000273197, 20/09/2012, 747-1-0; MZS6937/AC, E001010889, 20/09/2012, 745-5-0; MZS7207/AC, E000526997, 07/09/2012, 745-5-0; MZS7307/RO, E000534750, 07/09/2012, 745-5-0; MZS7307/RO, E000534750, 07/09/2012, 745-5-0; MZS7473/AC, E000526209, 07/09/2012, 745-5-0; MZS7473/AC, E000538988, 07/09/2012, 746-3-0; MZS8903/AC, E001011874, 21/09/2012, 745-5-07/09/2012, 740-3-0; MZS8903/AC, E0010116/4, 21/09/2012, 745-3-0; MZT0083/AC, E000250606, 05/09/2012, 746-3-0; MZT0231/AC, E000251417, 05/09/2012, 745-5-0; MZT0293/AC, E000380578, 06/09/2012, 746-3-0; MZT0293/AC, E000799899, 11/09/2012, 745-5-0; MZT1658/AC, E000801875, 11/09/2012, 746-3-0; MZT1701/AC, E000795968, 11/09/2012, 746-3-0; MZT2095/AC,

E000250619, 05/09/2012, 745-5-0; MZT3629/AC, E000800605, 11/09/2012, 746-3-0; MZT4008/AC, E000534836, 07/09/2012, 745-5-0; MZT5354/AC, E001013923, 21/09/2012, 746-3-0; MZT6251/AC, E001131499, 22/09/2012, 746-3-0; MZT7296/AC, E000805092, 11/09/2012, 746-3-0; MZT7321/AC, E001131434, 22/09/2012, 745-5-0; MZT7376/AC, E000541501, 07/09/2012, 745-0-10; E000541501, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 22/09/2012, '45-5-0; MZT7376/AC, E0000541501, 07/09/2012, '46-3-0; MZT7702/AC, E001008168, 21/09/2012, 745-5-0; MZT7799/AC, E001008125, 21/09/2012, 746-3-0; MZT8056/AC, E001131666, 22/09/2012, 746-3-0; MZT8286/AC, E0008088857, 11/09/2012, 746-3-0; MZT8627/MT, E000531077, 07/09/2012, 745-5-0; MZT9575/AC, E001014749, 20/09/2012, 745-5-0; MZU0159/AC, E000250772, 05/09/2012, 745-5-0; MZU0713/AC, E000803843, 11/09/2012, 746-3-0; MZU3822/AC, E000801968, 11/09/2012, 745-5-0; MZU5203/AC, E000527336, 07/09/2012, 746-3-0; MZU5602/AC, E00077466, 11/09/2012, 746-3-0. 3-0; MZU5602/AC, E000797466, 11/09/2012, 746-3-0; MZU5723/AC, E000251535, 05/09/2012, 746-3-0; MZU6073/AC, E000808837, 11/09/2012, 745-5-0; MZU6683/AC, E000541665, 07/09/2012, 746-3-0; MZU7086/AC, E000808720, 11/09/2012, 745-5-0; MZU708/E0086/AC, E00086/AC, E000808720, 11/09/2012, 745-5-0; MZU708/E0086/AC, E00086/AC, E00086/AC 07/09/2012, 746-3-0; MZU 7/086/AC, E000808/20, 11/09/2012, 747-1-0; MZU7181/AC, E000536541, 07/09/2012, 745-5-0; MZU7755/AC, E001131739, 22/09/2012, 745-5-0; MZU8175/AC, E001009103, 20/09/2012, 746-3-0; MZU8844/AC, E000251077, 05/09/2012, 745-5-0; MZV1823/AC, E000807995, 11/09/2012, 746-3-0; MZV1824/AC, E000807995, 11/09/2012, 746-3-0; MZV1824/AC, E000807995, 11/09/2012, 746-3-0; MZV1824/AC, E000807995, 11/09/2012, 746-3-0; MZV1824/AC, E00080795, 11/09/2012, 746-3-0; MZV1824/AC, E00080795, MZV1824/AC 05/09/2012, 745-5-0; MZV1825/AC, E000807995, 11/09/2012, 745-3-0; MZV2165/AC, E001131870, 22/09/2012, 745-5-0; MZV2943/AC, E000798913, 11/09/2012, 745-5-0; MZV6545/AC, E000528454, 07/09/2012, 746-3-0; MZV6663/AC, E000799032, 11/09/2012, 746-3-0; MZV6677/AC, E000809337, 11/09/2012, 745-11/09/2012, 746-3-0; MZV6677/AC, E000809337, 11/09/2012, 745-5-0; MZV8877/AC, E000251542, 05/09/2012, 745-5-0; MZV9177/AC, E000537552, 07/09/2012, 745-5-0; MZV9177/AC, E000809588, 11/09/2012, 745-5-0; MZW0724/AC, E000528512, 07/09/2012, 745-5-0; MZW1347/AC, E000805051, 11/09/2012, 746-3-0; MZW1405/AC, E000807656, 11/09/2012, 745-5-0; MZW2108/AC, E000800996, 11/09/2012, 745-5-0; MZW2108/AC, E000800996, 11/09/2012, 745-5-0; MZW3504/AC, E001131393, 22/09/2012, 746-3-0; MZW4027/AC, E001131692, 22/09/2012, 745-5-0; MZW502/AC, E00080096, 11/09/2012, 745-5-0; MZW3504/AC, E001131692, 22/09/2012, 745-5-0; MZW3504/AC, E000131692, 22/09/2012, 745-5-0; MZW502/AC, E000251613, 05/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, /46-3-0; MZW402//AC, E001131692, 22/09/2012, /45-5-0; MZW5202/AC, E000251613, 05/09/2012, 745-5-0; MZW5727/AC, E000810166, 11/09/2012, 745-5-0; MZW7732/AC, E001009649, 21/09/2012, 745-5-0; MZW7991/AC, E000799687, 11/09/2012, 745-5-0; MZW8379/AC, E000251060, 05/09/2012, 745-5-0; MZW8379/AC, E000251060, E00 11/09/2012, 745-5-0; MZW8379/AC, E000251060, 05/09/2012, 745-5-0; MZW8480/AC, E000796124, 11/09/2012, 745-5-0; MZX0377/AC, E000800342, 11/09/2012, 746-3-0; MZX1388/AC, E000251239, 05/09/2012, 745-5-0; MZX1841/RO, E00083091, 11/09/2012, 745-5-0; MZX2137/AC, E000538262, 07/09/2012, 745-5-0; MZX2212/AC, E000810431, 11/09/2012, 745-5-0; MZX2480/AC, E000528183, 07/09/2012, 745-5-0; MZX2480/AC, E000528183, 07/09/2012, 745-5-0; MZX25985/AC, E000528071, 07/09/2012, 746-3-0; MZX5985/AC, E000528071, 07/09/2012, 745-5-0; MZX5985/AC, E000804038, 11/09/2012, 746-3-0; MZX5985/AC, E000804038, 11/09/2012, 746-3-0; MZX65912, 745-5-0; MZX5985/AC, E000804038, 11/09/2012, 745-5-0; MZX6251/AC, E000250527, 04/09/2012, 745-5-0; MZX8093/AC, E000809212, 11/09/2012, 746-3-0; MZX8495/AC, E000534568, 07/09/2012, 745-5-0; 04/09/2012, 745-5-0; MZX8093/AC, E000809212, 11/09/2012, 746-3-0; MZX8495/AC, E000534568, 07/09/2012, 745-5-0; MZY0110/ES, G000234320, 09/09/2012, 746-3-0; MZY0329/AC, E000796221, 11/09/2012, 745-5-0; MZY0329/AC, E000798688, 11/09/2012, 745-5-0; MZY0383/AC, E000537968, 07/09/2012, 747-1-0; MZY0929/AC, E000536910, 07/09/2012, 746-3-0; MZY1166/RO, D000136488, 07/09/2012, 745-5-0; MZY1166/RO, E000526876, 07/09/2012, 745-5-0; MZY1757/AC, E000802823, 11/09/2012, 745-5-0; MZY1993/AC, E00053757, 07/09/2012, 745-5-0; MZY1801/AC, E001317/06, 22/09/2012, 745-1-0. 11/09/2012, /45-5-0; MZY1993/AC, E00053/35/, 07/09/2012, /45-5-0; MZY2801/AC, E001131706, 22/09/2012, 747-1-0; MZY3168/AC, E000802866, 11/09/2012, 746-3-0; MZY4541/AC, E001007967, 21/09/2012, 746-3-0; MZY6263/AC, E000801167, 11/09/2012, 746-3-0; MZY6324/AC, E000250625, 05/09/2012, 746-3-0; MZY6324/AC, E000250625, E00 3-0; MZY6426/AC, E000529232, 07/09/2012, 746-3-0; MZY7032/AC, E000806922, 11/09/2012, 745-5-0; MZY7279/AC, E000002071, 31/07/2012, 746-3-0; MZY7279/AC, E000002071, 31/07/2012, 746-3-0; MZY7279/AC, E00003186, 02/08/2012, 746-3-0; MZY7295/AC, E001131791, 22/09/2012, 745-5-0; MZY7354/AC, E000251250, 05/09/2012, 05/09/2012, 05/09/2012, 05/09/2012, 05/09/2012, 05/09/2012, 05/09/2012, 5-0; MZY7534/AC, E000251259, 05/09/2012, 745-5-0; MZY7626/AC, E000537287, 07/09/2012, 746-3-0; MZY8058/AC, E000538321, 07/09/2012, 745-5-0; MZZ0672/AC, E000526834, 07/09/2012, 745-5-0; MZZ2831/AC, E000806955, 11/09/2012, 746-07/09/2012, 745-3-0, MZZ2831/AC, E000806933, 17/09/2012, 746-3-0; MZZ3821/AC, E000537108, 07/09/2012, 746-3-0; MZZ4003/RO, E000377335, 06/09/2012, 746-3-0; MZZ4785/AC, E000530617, 07/09/2012, 746-3-0; MZZ5102/AC, E000375645, 06/09/2012, 745-5-0; MZZ5124/AC, E000806829, 11/09/2012, 746-3-0; MZZ5124/AC, E000824/AC, E000824/A 06/09/2012, 745-5-0; MZZ5124/AC, E000806829, 11/09/2012, 746-3-0; MZZ5164/AC, E000797788, 11/09/2012, 746-3-0; MZZ5579/AC, E000537411, 07/09/2012, 745-5-0; MZZ5872/AC, E000539891, 07/09/2012, 746-3-0; MZZ6416/AC, E000537512, 07/09/2012, 745-5-0; MZZ7060/AC, E001012909, 21/09/2012, 745-5-0; MZZ8170/AC, E000530041, 07/09/2012, 746-3-0; MZZ8171/AC, E000536283, 07/09/2012, 745-5-0; MZZ8568/AC, E000796661, 11/09/2012, 746-3-0; MZZ817/RO, E000808941, 11/09/2012, 745-5-0; MZZ9263/AC, E001012484, 21/09/2012, 746-3-0; MZ79734/AC. E000251086, 05/09/2012, 745-5-0: 11/09/2012, 745-5-0; MZZ9263/AC, E001012484, 21/09/2012, 746-3-0; MZZ9734/AC, E000251086, 05/09/2012, 745-5-0; MZZ9895/RO, E000535970, 07/09/2012, 746-3-0; NAA1031/AC, E000800283, 11/09/2012, 746-3-0; NAA1187/RO, E000538535, 07/09/2012, 745-5-0; NAA1208/AC, E000540404, 07/09/2012, 745-5-0; NAA1329/AC, E000803204, 11/09/2012, 746-3-0; NAA1329/AC, E000806588, 11/09/2012, 746-3-0; NAA1894/AC, E000250449, 05/09/2012, 745-5-0; NAA2348/AC, E000250922, 05/09/2012, 746-3-0; NAA2736/AC, E000541032, 07/09/2012, 745-5-0; NAA24915/AC, E000539278, 07/09/2012, 745-5-0; 05/09/2012, 746-3-0; NAAZ/36/AC, E000541032, 07/09/2012, 745-5-0; NAA4915/AC, E000539278, 07/09/2012, 745-5-0; NAA5100/AC, E000538426, 07/09/2012, 746-3-0; NAA5100/AC, E001009540, 21/09/2012, 745-5-0; NAA6450/AC, E000250502, 05/09/2012, 746-3-0; NAA6860/AC, E000251747, 05/09/2012, 746-3-0; NAA7053/AC, E000810123, 11/09/2012, 745-5-0; NAA7053/AC, E00025032, 27/09/2012, 745-5-0; NAA7242/AC, E000537022, 07/09/2012, 745-5-0; NAA7400/AC, E000002273, 01/08/2012, 747-1-0; NAA8008/AC, E000528028, 07/09/2012, 746-3-0; NAA8367/AC, E000540034, 07/09/2012, 746-3-0; NAA8367/AC, E001013000, 21/09/2012, 747-1-0 3-0; NAA8735/AC, E001013990, 21/09/2012, 747-1-0; NAA9388/AC, E000250414, 05/09/2012, 746-3-0; NAA9675/AC,

E000540804, 07/09/2012, 747-1-0; NAA9785/AC, E000251084, 05/09/2012, 745-5-0; NAA9795/AC, E000534989, 07/09/2012, 746-05/09/2012, /45-5-0; NAA9/95/AC, E000534989, 07/09/2012, /46-3-0; NAA9804/AC, E000526272, 07/09/2012, 746-3-0; NAB004/AC, E000536297, 07/09/2012, 746-3-0; NAB0084/AC, E000539976, 07/09/2012, 745-5-0; NAB0624/AC, E000801258, 11/09/2012, 746-3-0; NAB0763/AC, E001131582, 22/09/2012, 747-11/09/2012, 746-3-0; NAB0763/AC, E001131582, 22/09/2012, 747-1-0; NAB2165/AC, E000540685, 07/09/2012, 745-5-0; NAB2896/AC, E000251141, 05/09/2012, 747-1-0; NAB2912/AC, E000541777, 07/09/2012, 745-5-0; NAB3324/AC, E000534563, 07/09/2012, 745-5-0; NAB3328/AC, E000251774, 05/09/2012, 747-1-0; NAB3424/AC, E000796841, 11/09/2012, 746-3-0; NAB3600/AC, E001007274, 21/09/2012, 746-3-0; NAB3721/AC, E000251300, 05/09/2012, 746-3-0; NAB4028/AC, E000538101, 07/09/2012, 745-5-0; NAB4845/AC, E000540824, 07/09/2012, 747-1-0; NAB5047/AC E000541722 07/09/2012 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; NAB/168/AC, E000251127, 05/09/2012, 745-1-0; NAB7922/AC, E000251164, 05/09/2012, 745-5-0; NAB8139/AC, E000802336, 11/09/2012, 745-5-0; NAB8610/AC, E000808878, 11/09/2012, 745-5-0; NAB8693/AC, E000250668, 05/09/2012, 745-5-0; NAB9084/AC, E000537354, 07/09/2012, 745-05/09/2012, 743-3-0, NAB9064/AC, E00033733-4, 07/09/2012, 745-5-0; NAC0081/AC, E000839525, 11/09/2012, 745-5-0; NAC0330/AC, E000534994, 07/09/2012, 746-3-0; NAC0521/AC, E000537298, 07/09/2012, 746-3-0; NAC1621/AC, E000861751, 16/09/2012, 745-5-0; NAC2041/AC, E000539021, 07/09/2012, 746-3-0; NAC041/AC, E000539021, 07/09/2012, E00054/AC, E00054/AC, E00054/AC, E00054/AC, E00054/AC, E00054/AC, E00054/AC, E00054/AC, E00 16/09/2012, 745-5-0; NAC2041/AC, E000359021, 07/09/2012, 746-3-0; NAC3211/AC, E000251284, 05/09/2012, 746-3-0; NAC4132/AC, E000250591, 05/09/2012, 745-5-0; NAC6299/AC, E000250535, 05/09/2012, 746-3-0; NAC6400/AC, E000540443, 07/09/2012, 745-5-0; NAC6776/AC, E001013417, 20/09/2012, 746-07/09/2012, 745-5-0; NAC6776/AC, E001013417, 20/09/2012, 746-3-0; NAC7389/AC, E000250756, 05/09/2012, 745-5-0; NAC7389/AC, E000250756, 05/09/2012, 745-5-0; NAC7835/AC, E000539008, 07/09/2012, 746-3-0; NAC7935/AC, E001012938, 20/09/2012, 746-3-0; NAC8806/AC, E000797615, 11/09/2012, 745-5-0; NAC9761/AC, E000251238, 05/09/2012, 745-5-0; NAC9909/AC, E000534882, 07/09/2012, 746-3-0; NAD0061/AC, E000798618, 11/09/2012, 745-5-0; NAD0149/AC, E001131720, 22/09/2012, 746-3-0; NAD0458/AC, E000804397, 11/09/2012, 746-3-0; NAD1636/AC, E001134840, 21/09/2012, 745-5-0; NAD1636/AC, E001131458, 22/09/2012, 745-5-0; NAD1795/AC, E001131686, 22/09/2012, 746-3-0; NAD1841/AC, E000807787, 11/09/2012, 746-3-0; NAD2018/AC, E00114166, 21/09/2012, 747-1-0; NAD2359/AC, E001010646, 20/09/2012, 747-1-0; NAD2359/AC, E001010646, 20/09/2012, 746-3-0; NAD5021/AC, E001014541, 21/09/2012, 747-1-0; NAD5087/AC, E000808243, 11/09/2012, 745-5-0; NAD5527/AC, E000250707, E000808243, 11/09/2012, 745-5-0; NAD5527/AC, E000250707, E0009/2012, 745-5-0; NAD6767/AC, E000251248, 05/09/2012, 746-3-0; NAD7745/AC, E000537158, 07/09/2012, 746-3-0; 05/09/2012, 745-5-0; NAD6767/AC, E000251248, 05/09/2012, 746-3-0; NAD7745/AC, E000537158, 07/09/2012, 746-3-0; NAD7826/AC, E000798938, 11/09/2012, 745-5-0; NAD9189/AC, E001010649, 20/09/2012, 746-3-0; NAD9209/AC, E000800193, 07/09/2012, 747-1-0; NAE0619/AC, E000800233, 11/09/2012, 745-5-0; NAE0879/AC, E000527548, 07/09/2012, 747-1-0; NAE1432/AC, E000528403, 07/09/2012, 746-3-0; NAE1669/AC, E000250733, 05/09/2012, 745-5-0; NAE2058/AC, E000251657, 05/09/2012, 745-5-0; NAE2058/AC, E000251345, 05/09/2012, 745-5-0; NAE2058/AC, E00025145, 05/09/2012, 745-5-0; NAE2058/AC, E00025145, 05/09/2012, 745-5-0; NA 03/09/2012, 743-3-0, NAE2036/AC, E00025135/7, 05/09/2012, 745-3-0; NAE2598/AC, E000251345, 05/09/2012, 745-5-0; NAE2672/AC, E000541567, 07/09/2012, 745-5-0; NAE3959/AC, E001008139, 21/09/2012, 745-5-0; NAE4728/AC, E000805844, 11/09/2012, 746-3-0; NAE5542/AC, E000799409, 11/09/2012, 746-3-0; NAE6002/RO, E000528864, 07/09/2012, 745-5-0; NAE6987/AC, E000251424, 05/09/2012, 746-3-0; NAE7480/AC, E000796944, 11/09/2012, 745-5-0; NAE8629/AC, E000528476, 07/09/2012, 745-5-0; NAF0147/RO, E000540585, 07/09/2012, 745-5-0; NAF0986/AC, E000541414, 07/09/2012, 745-5-0; NAF2047/AC, E000251428, 05/09/2012, 746-3-0; NAF2538/AC, E000250559, 05/09/2012, 746-3-0; NAF2538/AC, E000250559, 05/09/2012, 746-3-0; NAF408/AC, E00025159, 05/09/2012, 746-3-0; NAF4808/AC, E000529394, 07/09/2012, 746-3-0; NAF4808/AC, E000529394, 07/09/2012, 746-3-0; NAF4808/AC, E000797193, 11/09/2012, 745-5-0; NAF5388/MT, E001008944, 21/09/2012, 745-5-0; NAF5768/AC, E000251650, 05/09/2012, 746-3-0; NAF7040/AC, E001008239, 21/09/2012, 745-5-0; NAF8558/AC, E000861802, 16/09/2012, 746-3-0; NAF8948/AC, E000251602, 05/09/2012, 746-3-0; NAF8987/AC, E000526499, 07/09/2012, 747-1-0; NAF9240/AC, E000534458, 07/09/2012, 746-3-0; NAF9648/AC, E001131856, 22/09/2012, 746-3-0; NAF968/AC, E001131816, 22/09/2012, 746-3-0; NAF9728/AC, E000797721, NAE6002/RO, E000528864, 07/09/2012, 745-5-0; NAE6987/AC 0; NAF9048/AC, E001131856, 22/09/2012, 746-3-0; NAF9098/AC, E001131816, 22/09/2012, 746-3-0; NAF9728/AC, E000797721, 11/09/2012, 745-5-0; NAG0522/RO, E000380414, 06/09/2012, 746-3-0; NAG2108/AC, E000251173, 05/09/2012, 747-1-0; NAG7360/AC, E000529201, 07/09/2012, 745-5-0; NAG8839/AC, E000251546, 05/09/2012, 745-5-0; NAG9222/AC, E000805938, 11/09/2012, 746-3-0; NAL6800/SC, E000901873, 25/09/2012, 746-3-0; NAC6800/SC, E00090 0; NAL6800/SC, E000903226, 25/09/2012, 746-3-0; NAR3333/MG, E000725460, 17/09/2012, 746-3-0; NAR3333/MG, E000731472, 12/09/2012, 745-5-0; NAZ6164/GO, E000406150, 08/09/2012, 745-5-0; NBB0435/AC, E000795854, 11/09/2012, 745-5-0; NBB1223/RO, E000374840, 06/09/2012, 745-5-0; NBC6425/MG, E000822232, 26/09/2012, 745-5-0; NBD3797/MT, E000526348, 07/09/2012, 745-5-0; NBD4420/RO, E000538994, 07/09/2012, 745-5-0; NBE0010/MT, E000803032, 11/09/2012, 745-5-0; NBE3068/ES, G000392053, 18/09/2012, 745-5-0; NBE4069/RS, E000024932, 11/08/2012, 745-5-0; NBF1371/RO, D000069741, 05/09/2012, 745-5-10; NBF4367/RO, D000069505, 05/09/2012, 745-5-0; NBG1169/RO, D000069437, 05/09/2012, 745-5-0; NBG2548/AC, E000251087, 05/09/2012, 747-1-0; NBI2432/RO, E000377269, 06/09/2012, 745-5-0; NBI9349/RO, E000380399, 06/09/2012, 745-5-0; NBJ7329/MT, D000134544, 07/09/2012, 745-5-0; NBJ7329/MT, D000137617, 07/09/2012, 745-5-0; NBL2575/RO, E000379588, 06/09/2012, 746-3-07/09/2012, 745-5-0; NBL25/30764, 07/09/2012, 745-5-0; NBN7176/RO, E000539143, 07/09/2012, 746-3-0; NBO4230/RJ, E001042769, 28/09/2012, 745-5-0; NBO4459/RO, D000069428, 05/09/2012, 745-5-0; NBP3165/MT, E000803558, 11/09/2012, 747-1-0;

NBQ6638/RO, E000251641, 05/09/2012, 747-1-0; NBS0697/RO, D000069342, 05/09/2012, 745-5-0; NBS4000/MT, E000864521, 16/09/2012, 746-3-0; NBS7272/RO, E000251377, 05/09/2012, 746-0; NBU5009/ES, G000334336, 19/09/2012, 745-5-0; NBW4408/RO, E000251819, 05/09/2012, 747-1-0; NBY7550/MT, D000135656, 07/09/2012, 745-5-0; NBZ5484/RO, E000375938, 06/09/2012, 745-5-0; NBZ5609/MT, D000069723, 05/09/2012, 746-3-0; NBZ5609/MT, D000069756, 05/09/2012, 747-1-0; NBZ5609/MT, D000192758, 11/09/2012, 747-1-0; NBZ7234/MT, E000809394, 11/09/2012, 745-5-11/09/2012, 747-1-0; NBZ7234;M1, E000309394, 11/09/2012, 745-3-0; NBZ7460/ES, G000336443, 15/09/2012, 745-5-0; NCA3092/RO, E000377961, 06/09/2012, 746-3-0; NCB0341/MT, D000273180, 20/09/2012, 747-1-0; NCD7495/GO, E000855709, 29/09/2012, 745-5-0; NCE7140/RO, E000541089, 07/09/2012, 745-5-0; NCF1150/GO, 5-0; NCE/140/RO, E000541089, 07/09/2012, 745-5-0; NCF1150/GO, E000855440, 28/09/2012, 745-5-0; NCF3548/RO, E000861819, 16/09/2012, 746-3-0; NCF5559/RO, D000069414, 05/09/2012, 745-5-0; NCG2654/RO, E000378960, 06/09/2012, 746-3-0; NCH2255/RO, E000541148, 07/09/2012, 745-5-0; NCH3071/RO, E000379170, 06/09/2012, 745-5-0; NCH4814/RO, E000379741, 06/09/2012, 745-5-0; NCH6620/RO, E000251676, 05/09/2012, 747-06/09/2012, 745-3-0, NCH002/RO, E000231070, 05/09/2012, 747-1-0; NCH6620/RO, E000379264, 06/09/2012, 747-1-0; NCH7871/RO, E000376658, 06/09/2012, 746-3-0; NCI9051/RO, E000376135, 06/09/2012, 745-5-0; NCK2121/RO, D000000060, 31/07/2012, 745-5-0; NCK3882/ES, G000332102, 16/09/2012, 746-3-0; NCK3882/ES, G000346319, 16/09/2012, 746-3-0; NCK5739/RO, E000375656, 06/09/2012, 745-5-0; NCL1100/RO, E000380209, 06/09/2012, 746-3-0; NCL1212/MT, E001113789, 26/09/2012, 745-5-0; NCL7990/MT, D000069420, 05/09/2012, 747-1-0; NCM2471/GO, E000855238, 23/09/2012, 746-3-0; NCP8870/MT, D000105222. 06/09/2012, 745-5-0; NCQ3275/RO, D000069656, 05/09/2012, 745-06/09/2012, 745-5-0; NCQ3275/RO, D0000069630, 05/09/2012, 745-5-0; NCQ3275/RO, E000378521, 06/09/2012, 746-3-0; NCQ5374/MT, E000802582, 11/09/2012, 745-5-0; NCT3046/ES, G000398540, 16/09/2012, 745-5-0; NCV7505/RO, E000380110, 06/09/2012, 746-3-0; NCV7827/RO, E000251114, 05/09/2012, 747-NCV8610/GO E000548477 08/09/2012 1-u, NC v0010/GU, EU0003484 //, 08/09/2012, /45-5-0; NCV9887/RO, D000190434, 11/09/2012, 747-1-0; NCW3480/RO, E000374846, 06/09/2012, 745-5-0; NCX0715/RO, E000002803, 31/07/2012, 745-5-0; NCX2500/RO, E0000862263, 16/09/2012, 745-5-0; NCX2500/MT, E000008422, 16/09/2012, 745-5-0; NCX2500/MT, E00008422, 16/09/2012, NCX2500/MT, E00008422, 16/09/2012, NCX2500/MT, E00008422, 16/09/2012, NCX2500/MT, E00008422, 16/09/2012, NCX2500/MT, E00008422, NCX2500/MT, NCX2500/MT, NCX2500/MT, NCX2500/MT, NCX2500/MT, NCX2500/MT, NCX2500/ 5-0; NCX3059/MT, E000098423, 19/08/2012, 745-5-0; NCX4509/MT, E000536769, 07/09/2012, 745-5-0; NCX4563/RO, E000375687, 06/09/2012, 746-3-0; NCY2977/RO, E000376293, E000375687, 06/09/2012, 746-3-0; NCY2977/RO, E000376293, 06/09/2012, 745-5-0; NCY8676/RO, E000251120, 05/09/2012, 746-00/09/2012, 745-5-0; NDB1015/AC, E000251184, 05/09/2012, 745-5-0; NDB1015/AC, E000251184, 05/09/2012, 745-5-0; NDB1015/AC, E000251184, 05/09/2012, 745-5-0; NDB1015/AC, E000251184, 05/09/2012, 746-06/09/2012, 745-5-0; NDB1015/AC, E000251184, U5/U9/2012, 740-3-0; NDB2438/AC, E000540083, 07/09/2012, 745-5-0; NDC4070/RO, D000069334, 05/09/2012, 746-3-0; NDC4290/RO, E000108636, 13/08/2012, 745-5-0; NDC4419/MT, E000527888, 07/09/2012, 745-5-0; NDD3463/RO, D000193544, 11/09/2012, 745-5-0; NDD7096/RO. E000251845, 05/09/2012, 746-3-0; NDD7096/RO. 5-0; NDD7096/RO, E000251845, 05/09/2012, 746-3-0; NDD7270/RS, E000899830, 25/09/2012, 745-5-0; NDD8503/RO, E000380681, 06/09/2012, 746-3-0; NDE1898/RO, E000377858, 06/09/2012, 745-5-0; NDF3226/RO, E000378576, 06/09/2012, 746-3-0; NDF3226/RO, E000378576, E00037676, E00037676, E00037676, E00037676, E00037676, E00037676, E00037676, E0003760, E0003760, E00037 0; NDF3977/RO, D000137235, 07/09/2012, 746-3-0; NDG2660/MT, E000540046, 07/09/2012, 745-5-0; NDG5258/RO, D000000502, 01/08/2012, 745-5-0; NDH4618/ES, E000870954, 27/09/2012, 745-5-01/08/2012, 745-5-0; NDH4618/ES, E000870954, 27/09/2012, 745-5-0; NDH9590/ES, G000403238, 29/09/2012, 745-5-0; NDI2004/MT, E000528106, 07/09/2012, 746-3-0; NDI2068/MT, E000530123, 07/09/2012, 746-3-0; NDI2068/MT, E000530123, 07/09/2012, 746-3-0; NDI2068/MT, E0001110687, 22/09/2012, 745-5-0; NDI9069/RO, E000539053, 07/09/2012, 745-5-0; NDJ8083/RO, E000375250, 06/09/2012, 746-3-0; NDL3196/RO, E000526481, 07/09/2012, 745-5-0; NDO2799/RO, E000374713, 06/09/2012, 745-5-0; NDQ8310/MT, E000370949, 06/09/2012, 747-1-0; NDR7462/RO, E000251460, 05/09/2012, 745-5-0; NDS3409/RO, E000377998, 06/09/2012, 745-5-0; NDS6189/RO, E000374378, 06/09/2012, 745-5-0; NDT8419/RO, E000378590, 06/09/2012, 745-5-0; NDT9509/RO, E000251109, 05/09/2012, 745-5-0; NDV7294/RO, E000375491, 06/09/2012, 747-1-0; NDV8360/RO, E000374448, 06/09/2012, 745-5-0; NDW1964/RO, E000379274, 06/09/2012, 745-5-0; 06/09/2012, 747-1-0; NDV8360/RO, E000374448, 06/09/2012, 745-5-0; NDW1964/RO, E000379274, 06/09/2012, 745-5-0; NDW8734/RO, E000377942, 06/09/2012, 746-3-0; NDX6478/RO, E000251470, 05/09/2012, 746-3-0; NDY8065/RO, E000378889, 06/09/2012, 746-3-0; NDZ6521/RO, E000378648, 06/09/2012, 745-5-0; NDZ8550/MT, D000273891, 23/09/2012, 745-5-0; NEA4291/RO, E000377563, 06/09/2012, 745-5-0; NEA8951/RO, E000373269, 06/09/2012, 745-5-0; NEB1989/GO, E000635692, 19/09/2012, 746-3-0; NEB2810/RO, E000374969, 06/09/2012, 745-5-0; NEB2810/RO, E000374969, 06/09/2012, 745-5-0; NEB9343/MT, D000234506, 21/09/2012, 745-5-0; NEB1466/RO, E000374969, 06/09/2012, 745-5-0; NEB1466/RO, E00037469, 06/09/2012, 745-5-0; NEB1466/RO, E00037469, 06/09/2012, 745-5-0; NEB1466/RO, E00037469, 06/09/2012, 745-5-0; NEB1466/RO, E00037469, E00037469, 06/09/2012, 745-5-0; NEB1466/RO, E00037469, 06/09/2012, 745-5-0; NEB1466/RO, E00037469, 0; NEB9343/MT, D000234506, 21/09/2012, 745-5-0; NED1466/MT, D000136781, 07/09/2012, 746-3-0; NED7263/RO, D000069637, 05/09/2012, 745-5-0; NEE0502/MT, E001078287, 20/09/2012, 745-5-0; NEE3936/RO, E000251444, 05/09/2012, 746-3-0; NEE5423/RO, E000376279, 06/09/2012, 746-3-0; NEE6726/MT, E000798409, 07/09/2012, 747-1-0; NEE7491/AC, E000801520, 11/09/2012, 746-3-07/09/2012, 747-1-0; NEE7491/AC, E000801520, 11/09/2012, 746-3-0; NEF7716/RO, E000379113, 06/09/2012, 746-3-0; NEG4370/MG, E000723103, 14/09/2012, 745-5-0; NEH2182/RO, E000377403, 06/09/2012, 746-3-0; NEH3640/RO, E000003456, 02/08/2012, 745-5-0; NEJ6959/GO, E000406182, 09/09/2012, 745-5-0; NEL6609/RI, E000622777, 11/09/2012, 745-5-0; NEN3013/GO, E000405854, 13/09/2012, 745-5-0; NEN3013/GO, E000406713, 11/09/2012, 745-5-0; NEN3013/GO, E000406713, 11/09/2012, 745-5-0; NEN9354/GO, E000406093, 09/09/2012, 745-5-0; NEP2770/GO, E000167345, 20/08/2012, 745-5-0; NER1657/GO, D000141519, 07/09/2012, 745-5-0; NET0174/MG, E000819451, 23/09/2012, 746-5-0; NET3239/MT. E000526716, 07/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; NET0174/MG, E000819451, 23/09/2012, 746-3-0; NET3239/MT, E000526716, 07/09/2012, 745-5-0; NEV8626/MT, E000799178, 11/09/2012, 745-5-0; NEW4814/GO, E000154452, 20/08/2012, 745-5-0; NEW5104/MT, E000541427, 07/09/2012, 746-3-0; NEY4130/MG, E000744362, 21/09/2012, 746-3-0; NEZ5600/RJ, E000890916, 26/09/2012, 745-5-0; NEZ7186/MG, D000177566, 21/09/2012, 745-5-0; NEZ7715/GO, E000636170, 16/09/2012, 745-5-0; NEZ8079/MG, E000727195, 18/09/2012, 745-

5-0; NFC2200/GO, E000549064, 08/09/2012, 745-5-0; NFC3524/MT, E001075814, 20/09/2012, 745-5-0; NFC4165/GO, E001086994, 25/09/2012, 745-5-0; NFC6917/GO, E000635543, 18/09/2012, 745-5-0; NFC6917/GO, E000854380, 27/09/2012, 745-5-0; NFC9999/GO, E001086344, 26/09/2012, 745-5-0; NFD1277/MT, E000676989/GO, E001086344, 26/09/2012, 745-5-0; NFD1277/MT, E00067698/E00067689/E0006768/E00067689/E0006768/E0 0; NFC9999/GO, E001086344, 26/09/2012, 745-5-0; NFD127//M1, E000535268, 07/09/2012, 745-5-0; NFD6344/GO, E000544494, 08/09/2012, 747-1-0; NFD6643/GO, E000404273, 07/09/2012, 745-5-0; NFD9461/GO, E000542186, 09/09/2012, 746-3-0; NFE0293/GO, E000854304, 26/09/2012, 745-5-0; NFE1380/GO, E000404423, 07/09/2012, 745-5-0; NFE1968/MG, E000813017, 21/09/2012, 745-5-0; NFE7643/GO, E000405897, 09/09/2012, 745-5-0; NFE7687/GO, E000405897, 09/09/2012, 20040597, E000405897, E0004 0; NFE9589/GO, D000138261, 08/09/2012, 745-5-0; NFE9876/GO, D000138443, 07/09/2012, 745-5-0; NFF3240/GO, E000546819, 07/09/2012, 745-5-0; NFF4804/GO, E000404232, 05/09/2012, 745-5-0; NFF6350/GO, D000145163, 09/09/2012, 746-3-0; NFF7052/GO, E000635928, 19/09/2012, 745-5-0; NFG1084/GO, E000857140, 23/09/2012, 745-5-0; NFG2271/GO, D000139753, 07/09/2012, 745-5-0; NFG3159/MG, E000724883, 15/09/2012, 745-5-0; NFG7160/GO, E000856053, 28/09/2012, 745-5-0; NFG9635/GO, E000403613, 04/09/2012, 745-5-0; NFH5125/GO, E000406580, 08/09/2012, 745-5-0; NFH5155/GO, E001085296, 23/09/2012, 745-5-0; NFH515/GO, E001085296, E 68/09/2012, 745-3-0, NFI15159/GO, E00103259/, 25/09/2012, 745-5-0; NFH7521/GO, E000489901, 14/09/2012, 745-5-0; NFH7554/GO, E000856467, 23/09/2012, 745-5-0; NFI1519/GO, E001086498, 23/09/2012, 745-5-0; NFI3987/GO, D000140757, NFH7554/GO, E000856467, 23/09/2012, 745-5-0; NFI1519/GO, E001086498, 23/09/2012, 745-5-0; NFI3987/GO, D000140757, 07/09/2012, 746-3-0; NFI4571/GO, E000405719, 13/09/2012, 745-5-0; NFI5306/GO, E000154736, 20/08/2012, 745-5-0; NFI7512/GO, E000545024, 07/09/2012, 745-5-0; NFI8123/GO, E000855489, 26/09/2012, 745-5-0; NFI9129/GO, E0000406770, 08/09/2012, 745-5-0; NFI9129/GO, E0000406770, 08/09/2012, 745-5-0; NFJ2132/GO, E000855453, 29/09/2012, 745-5-0; NFJ2708/GO, E000097888, 19/08/2012, 745-5-0; NFJ4790/GO, E001113532, 24/09/2012, 745-5-0; NFJ4790/GO, E001114723, 24/09/2012, 745-5-0; NFJ6313/RJ, E000625103, 12/09/2012, 745-5-0; NFK0535/GO, E000406390, 12/09/2012, 745-5-0; NFK2803/GO, E000548583, 07/09/2012, 745-5-0; NFK3166/GO, E000405920, 11/09/2012, 745-5-0; NFK3166/GO, E000405920, 11/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012, 745-5-0; NFK2803/GO, E000548583, 07/09/2012, 745-5-0; NFK3166/GO, E000405920, 11/09/2012, 745-5-0; NFK3554/GO, D000144556, 08/09/2012, 745-5-0; NFK5344/GO, E000403956, 07/09/2012, 745-5-0; NFK5962/GO, E000856230, 29/09/2012, 745-5-0; NFK7940/ES, G000389775, 22/09/2012, 745-5-0; NFL0635/GO, E001113303, 26/09/2012, 745-5-0; NFL2167/GO, E000635591, 16/09/2012, 745-5-0; NFL4175/GO, E001086105, 26/09/2012, 745-5-0; NFL4488/GO, E000489979, 13/09/2012, 745-5-0; NFL4708/GO, E000634933, 19/09/2012, 745-5-0; NFL4708/GO, E00063504, 2745-5-0; NFL4708/GO, E000634033, 19/09/2012, 745-5-0; NFL5313/GO 20/09/2012, 745-5-0; NFL4488/GO, E0004899/9, 13/09/2012, 745-5-0; NFL4798/GO, E000634933, 19/09/2012, 745-5-0; NFL5313/GO, E000856559, 27/09/2012, 745-5-0; NFL6283/GO, E000545367, 08/09/2012, 747-1-0; NFL9319/GO, E000635781, 16/09/2012, 745-5-0; NFL9910/GO, D000145056, 09/09/2012, 745-5-0; NFL9910/GO, D000145056, 09/09/2012, 745-5-0; NFM1620/GO, D000145056, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 0; NFL9910/GO, D000145056, 09/09/2012, 745-5-0; NFM1620/GO, E000855448, 27/09/2012, 745-5-0; NFM3643/GO, E000403545, 03/09/2012, 745-5-0; NFM3931/GO, D000138162, 07/09/2012, 746-3-0; NFM4258/GO, E000635601, 17/09/2012, 745-5-0; NFM6408/RJ, E000890947, 28/09/2012, 746-3-0; NFM9427/GO, E000405721, 12/09/2012, 745-5-0; NFN0417/GO, E000635029, 15/09/2012, 745-5-0; NFN0929/GO, E000856785, 23/09/2012, 745-5-0; NFN2301/GO, E000406354, 12/09/2012, 745-5-0; NFN3135/SC, D000005279, 08/08/2012, 745-5-0; NFN4806/MG, E000729776, 15/09/2012, 745-5-0; NFN88823/MG, E000563973, 08/09/2012, 746-5-00 D000003279, \(\)000003279, \(\)00000032776, \(\)15/09/2012, \(\)745-5-0; \(\)NFN8823/MG, \(\)E000563973, \(\)08/09/2012, \(\)745-5-0; \(\)NFN8829/AL, \(\)E000793374, \(\)18/09/2012, \(\)745-5-0; \(\)NFN9577/MG, \(\)E000553211, \(\)12/09/2012, \(\)745-5-0; \(\)NFN9737/GO, \(\)E000636319, \(\)16/09/2012, \(\)745-5-0; \(\)NFO2689/GO, \(\)E000547721, \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)NFO4052/GO, \(\)E000547906, \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \(\)746-3-0; \(\)08/09/2012, \ 3-0; NFO4100/RJ, D000226573, 26/09/2012, 745-5-0; NFO4100/RJ E000892580, 22/09/2012, 746-3-0; NFO4100/RJ, E000892746. 26/09/2012, 746-3-0; NFO4100/RJ, E000893831, 22/09/2012, 746-3-0 0; NF04100/RJ, E001031621, 22/09/2012, 746-3-0; NF04100/RJ, E001035244, 25/09/2012, 745-5-0; NF09212/GO, E000405733, 08/09/2012, 745-5-0; NFP3756/GO, E000854484, 23/09/2012, 745-5-0; NFP3756/GO, E000856254, 23/09/2012, 746-3-0; NFP3756/GO, E001085909, 23/09/2012, 745-5-0; NFP6477/GO, E000635986, 14/09/2012, 745-5-0; NFP6778/MG, E000734190, 18/09/2012, 745-14/09/2012, 745-5-0; NFQ0278/GO, D000121623, 02/09/2012, 746-3-0; NFQ0890/GO, E000635630, 16/09/2012, 745-5-0; NFQ2992/GO, E000636318, 14/09/2012, 745-5-0; NFQ3927/GO, E000855347, 25/09/2012, 745-5-0; NFQ8408/GO, E000547692, 08/09/2012, 745-5-0; NFR0889/GO, E000542776, 09/09/2012, 745-5-0; NFR1188/GO, E00054276, 09/09/2012, 745-5-0; E00054276, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, E000636349, 18/09/2012, 745-5-0; NFR1781/GO, E000154070. 20/08/2012, 745-5-0; NFR2685/GO, E000635019, 17/09/2012, 745-5-0; NFR3950/GO, D000142751, 08/09/2012, 745-5-0; NFR5299/GO, E000635940, 16/09/2012, 745-5-0; NFR5990/GO, E000856232 27/09/2012, 745-5-0; NFR9144/GO, E000856351, 29/09/2012, 745-5 0; NFS0599/GO, D000139580, 07/09/2012, 745-5-0; NFS2786/GO, E000544316, 07/09/2012, 745-5-0; NFS4684/GO, D000145003, 07/09/2012, 745-5-0; NFS5515/GO, D000139410, 08/09/2012, 745-5-0; NFS5661/GO, D000138608, 08/09/2012, 745-5-0; NFS6112/MG, D000176699, 19/09/2012, 745-5-0; NFS6304/GO, E000854480, 26/09/2012, 745-5-0; NFT1982/GO, E000404272, 06/09/2012, 745-5 0; NFT2916/GO, E000854915, 23/09/2012, 745-5-0; NFT4020/MG, E000974809, 22/09/2012, 746-3-0; NFT4250/GO, E000856370, 26/09/2012, 745-5-0; NFT6100/GO, E000403558, 06/09/2012, 745-5-26/09/2012, 745-5-0; NFT6100/GO, E000403558, 06/09/2012, 745-5-0; NFT7716/GO, E000405805, 10/09/2012, 745-5-0; NFT9710/GO, E000855441, 24/09/2012, 745-5-0; NFU1420/GO, E000635614, 18/09/2012, 745-5-0; NFU3129/GO, D000145225, 08/09/2012, 745-5-0; NFU3306/GO, E000854502, 26/09/2012, 745-5-0; NFU3306/GO, E000635343, 15/09/2012, 745-5-0; NFV2709/GO, E000636048, 16/09/2012, 745-5-0; NFV3800/GO, E000546267, 07/09/2012, 745-5-0; NFV3800/GO, E000546267, 07/09/2012, 745-5-0; NFV3800/GO, E000549208, 07/09/2012, 745-5-0; NFV3800/GO, E000549208, 07/09/2012, 745-5-0; NFV3800/GO, E000549208, 07/09/2012, 745-5-0; NFV3800/GO, E000549208, 07/09/2012, 746-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; NFV3800/GO, E000549208, 07/09/2012, 745-5-0; NFV9294/GO, E000545654, 07/09/2012, 746-3-0; NFW2900/GO, E000854525, 29/09/2012, 745-5-0; NFW2969/ES, G000448088, 25/09/2012, 745-5-0; NFW2985/GO, E000406281, 08/09/2012, 745-5-0; NFW4620/GO, E000406734, 11/09/2012, 745-5-0; NFW5509/GO, E000636154, 16/09/2012, 745-5-0; NFW8007/GO, E000636165, 15/09/2012, 746-3-0; NFW8007/GO, E000857104, 26/09/2012, 745-5-0; NFW8146/GO, E000406012,

10/09/2012, 745-5-0; NFW8146/GO, E000635564, 17/09/2012, 745-5-0; NFW8146/GO, E000855974, 28/09/2012, 745-5-0; NFW8146/GO, E000855974, 28/09/2012, 745-5-0; NFX3570/GO, E000154560, 20/08/2012, 745-5-0; NFX5804/GO, E000406052, 11/09/2012, 745-5-0; NFY7397/GO, E001084529, 23/09/2012, 745-5-0; NFY7490/MG, E000571224, 07/09/2012, 746-23/09/2012, 745-5-0; NFY/490/MG, E0005/1224, 07/09/2012, 746-3-0; NFY7933/MT, E000530663, 07/09/2012, 746-3-0; NFY8235/GO, E000635291, 15/09/2012, 745-5-0; NFY9890/GO, E000841192, 12/09/2012, 745-5-0; NFZ0017/GO, E000465497, 03/09/2012, 745-5-0; NFZ1799/GO, E000406459, 08/09/2012, 745-5-03/09/2012, 745-3-0; NFZ1799/GO, E000400439, 06/09/2012, 745-3-0; NFZ5248/GO, E000406443, 08/09/2012, 745-5-0; NFZ5355/MG, E000555816, 11/09/2012, 745-5-0; NFZ5812/GO, E000856087, 26/09/2012, 745-5-0; NFZ8023/GO, E000403873, 06/09/2012, 745-5-0; NGA0463/GO, E000636312, 16/09/2012, 746-3-0; NGA0463/GO, 0, NGA0405/GO, E000030312, 1705/2012, 1705-3-0, NGA0405/GO, E000855051, 18/09/2012, 745-5-0; NGA030/GO, E000854911, 26/09/2012, 745-5-0; NGA1321/GO, E000405753, 12/09/2012, 745-26/09/2012, /45-5-0; NGA1321/GO, E000405/53, 12/09/2012, /45-5-0; NGA2409/GO, E000406667, 10/09/2012, 745-5-0; NGA5113/AL, D000213398, 21/09/2012, 745-5-0; NGA6155/GO, E000634941, 16/09/2012, 745-5-0; NGA7234/GO, E000153781, 20/08/2012, 745-5-0; NGA8938/GO, E000406864, 10/09/2012, 745-20/08/2012, 745-5-0; NGA8938/GO, E000406864, 10/09/2012, 745-5-0; NGB0159/MT, E000536744, 07/09/2012, 746-3-0; NGB0159/MT, E001110929, 22/09/2012, 746-3-0; NGB0977/GO, E000549648, 18/09/2012, 745-5-0; NGB2399/GO, E000403622, 07/09/2012, 745-5-0; NGB4250/GO, E000635215, 15/09/2012, 745-5-0; NGB7640/GO, E000857188, 26/09/2012, 745-5-0; NGB8410/GO, E000155118, 20/08/2012, 745-5-0; NGC0379/GO, D000143246, 07/09/2012, 745-5-0; NGC0975/GO, E000405842, 08/09/2012, 745-5-0; NGC2217/GO, E000635316, 15/09/2012, 745-5-0; NGC3110/GO E000406013 12/09/2012 745-5-0 08/09/2012, 745-5-0; NGC2217/GO, E000635316, 15/09/2012, 745-5-0; NGC3110/GO, E000406013, 12/09/2012, 745-5-0; NGC4360/GO, E000544771, 08/09/2012, 746-3-0; NGC4407/GO, E000635729, 17/09/2012, 745-5-0; NGC5256/GO, E000635809, 15/09/2012, 745-5-0; NGC5549/GO, E000854734, 26/09/2012, 745-5-0; NGC5756/RJ, E000750379, 13/09/2012, 745-5-0; NGD2049/GO, E000403936, 07/09/2012, 745-5-0; NGD2828/GO, E001115232, 23/09/2012, 745-5-0; NGD5718/GO, E000635511, 15/09/2012, 745-5-0; NGD5828/GO, E000857204, 26/09/2012, 745-5-0; NGD7458/GO, E000635279, 17/09/2012, 745-3-0; NGD7458/GO, E000636279, 17/09/2012, 746-3-0; 13/09/2012, 745-3-0, NGB3826/GO, E000837204, 26/09/2012, 745-5-0; NGD7458/GO, E000636279, 17/09/2012, 746-3-0; NGD8041/ES, G000328382, 15/09/2012, 745-5-0; NGD8041/ES, G000329257, 15/09/2012, 745-5-0; NGD8041/ES, G000469676, 03/10/2012, 745-5-0; NGD8041/ES, G000509363, 05/10/2012, 745-5-0; NGD8041/ES, G000509364, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/10/2012, 05/ 03/10/2012, /45-5-0; NGD8041/ES, G000509363, 05/10/2012, /45-5-0; NGD8196/ES, E000591068, 16/09/2012, 745-5-0; NGD880/MG, E000733656, 16/09/2012, 746-3-0; NGE0794/GO, E000635376, 17/09/2012, 746-3-0; NGE0794/GO, E000635550, 17/09/2012, 745-5-0; NGE1163/GO, E000405862, 08/09/2012, 745-17/09/2012, 745-5-0; NGE4459/GO, E000635229, 14/09/2012, 745-5-0; NGE4873/GO, E000855892, 23/09/2012, 745-5-0; NGE4928/GO, E000405993, 12/09/2012, 745-5-0; NGE5499/GO, E000635473, 16/09/2012, 745-5-0; NGE8347/GO, E000855232, 24/09/2012, 745-5-0; NGE8498/GO, E00085204, E000403933, 12031211 16/09/2012, 745-5-0; NGE8347/GO, E000855232, 24/09/2012, 745-5-0; NGE8860/GO, D000139051, 09/09/2012, 745-5-0; NGE9720/GO, E000406331, 08/09/2012, 745-5-0; NGE9820/GO, E000543283, 07/09/2012, 745-5-0; NGF1308/GO, E000406140, 08/09/2012, 745-5-0; NGF4358/GO, E000635246, 17/09/2012, 745-5-0; NGF320/GO, F001085496, 25/09/2012, 745-5-0; NGF320/GO, E000635246, 17/09/2012, 745-5-0; NGF320/GO, E000635246, 17/09/2012, 745-5-0; NGF320/GO, E000635246, 25/09/2012 08/09/2012, 745-5-0; NGF4358/GO, E000635246, 17/09/2012, 745-5-0; NGF5229/GO, E001085496, 25/09/2012, 745-5-0; NGF9150/GO, E000855688, 23/09/2012, 745-5-0; NGF9558/GO, E000406130, 10/09/2012, 745-5-0; NGG0299/MT, E001085597, 22/09/2012, 746-3-0; NGG0479/GO, E000857076, 25/09/2012, 745-5-0; NGG0968/GO, E000635120, 17/09/2012, 745-5-0; NGG3162/GO, E000635721, 18/09/2012, 745-5-0; NGG3227/ES, G000387662, 21/09/2012, 745-5-0; NGG3227/ES, G000410757, 15/09/2012, 746-3-0; NGG8270/GO, E000635703, 14/09/2012, 745-5-0; NGG8270/GO, E000635703, 14/09/2012, 745-5-0; NGG870/GO, E000635703, 14/09/2012 NGG8797/GO E000545411. 08/09/2012. 3-0, NGG8797/GO, E000547411, 08/09/2012, 746-3-0; NGG8797/GO, E000547711, 08/09/2012, 746-3-0; NGG9664/GO, E000854389, 26/09/2012, 745-5-0; NGH3429/GO, E000406135, 13/09/2012, 745-5-0; NGH3664/GO, E000406561, 12/09/2012, 745-5-0; NGH500/GO, E000405974, 08/09/2012, 745-5-0; NGH5059/GO, E000405974, 08/09/2012, 745-5-0; NGH5059/GO, E000489991, 14/09/2012, 745-5-0; NGH5260/GO, E000405975, 09/09/2012, 745-5-0; NGH8431/GO, E000406334, E0004039/3, 09/09/2012, 745-5-0; NGH8431/GO, E000400334, 12/09/2012, 745-5-0; NGH8539/MG, E000575805, 10/09/2012, 745-5-0; NGI0273/GO, E000634969, 15/09/2012, 745-5-0; NGI0273/GO, E000635017, 15/09/2012, 745-5-0; NGI1024/GO, E000489907, 14/09/2012, 745-5-0; NGI2025/MG, E000559279, 11/09/2012, 745-5-0; NGI2025/MG, E00055920, E0005920, 14/09/2012, 745-3-0; NGI2025/MG, E0003392/9, 11/09/2012, 745-3-0; NGI2396/GO, E000406273, 11/09/2012, 745-5-0; NGI65339/GO, E000404359, 05/09/2012, 745-5-0; NGI6671/GO, E000856194, 27/09/2012, 745-5-0; NGI7458/GO, E000403756, 04/09/2012, 746-3-0; NGI7890/GO, E000542811, 08/09/2012, 746-3-0; NGJ1457/GO, 0, NG1/49/0G, E000342811, 08/09/2012, 746-3-0; NGJ1437/GO, E000854968, 27/09/2012, 746-3-0; NGJ3468/GO, E000464817, 02/09/2012, 745-5-0; NGJ3560/GO, E000406021, 08/09/2012, 745-5-0; NGJ3710/GO, E000635707, 15/09/2012, 745-5-0; NGJ3889/GO, E000404383, 07/09/2012, 745-5-0; NGJ4945/GO, E000403764, 05/09/2012, 745-5-0; NGJ4994/GO, E000489890, 13/09/2012, 745-5-0; NGJ5790/GO, E000489939, 13/09/2012, 745-5-0; NGJ6777/GO, D000139241, 07/09/2012, 746-3-0; NGI6777/GO, E000403933, 07/09/2012, 745-5-0; NGK3545/GO, E000403541, 07/09/2012, 746-07/09/2012, 745-5-0; NGK3545/GO, E000403541, 07/09/2012, 746-3-0; NGK6546/GO, D000145546, 08/09/2012, 745-5-0; NGL0408/GO, E000549239, 09/09/2012, 746-3-0; NGL0521/GO, E000545799, 09/09/2012, 745-5-0; NGL0579/GO, E000547403, 07/09/2012, 746-3-0; NGL2227/MG, E000570477, 11/09/2012, 745-5-0; NGL2856/GO, E000856462, 28/09/2012, 745-5-0; NGL5821/MG, E000886464, 22/09/2012, 745-5-0; NGM4105/GO, D000139170, 07/09/2012, 745-5-0; NGM6880/GO, E000856925, 19/09/2012, 745-5-0; NGM9480/MG, E000531888, 07/09/2012, 745-5-0; NGN2816/GO, E000635797, 16/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 745-5-0; NGM9480/MG, E000531888, 07/09/2012, 745-5-0; NGN2816/GO, E000635797, 16/09/2012, 745-5-0; NGN4569/GO, E001116575, 26/09/2012, 745-5-0; NGN9525/GO, E000636441, 16/09/2012, 745-5-0; NGO0783/MT, E000536903, 07/09/2012, 745-5-0; NGO1147/GO, E001076175, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 67/09/2012, 743-3-0, NGO1147/GO, E0010/017/3, 22/09/2012, 743-5-0; NGO1677/GO, E000403581, 03/09/2012, 745-5-0; NGO1677/GO, E000403742, 03/09/2012, 745-5-0; NGO1677/GO, E000405820, 12/09/2012, 745-5-0; NGO1677/GO, E000405962, 09/09/2012, 745-5-0; NGO1677/GO, E000636387, 17/09/2012, 745-5-0; NGO1677/GO, E000856269, 28/09/2012, 745-5-0; NGO1677/GO,

ISSN 1677-7069

E000857146, 26/09/2012, 745-5-0; NGO6648/GO, E001085199, 23/09/2012, 746-3-0; NGO6648/GO, E001086376, 23/09/2012, 746-25/09/2012, 746-3-0, NGO8046/RG, E00108057/6, 25/09/2012, 745-3-0; NGO8557/GO, E000406726, 09/09/2012, 745-5-0; NGO9180/GO, E000635844, 19/09/2012, 745-5-0; NGO9399/GO, E000406080, 11/09/2012, 746-3-0; NGO9644/GO, E000406612, 12/09/2012, 746-3-0; NGP0229/GO, E000635733, 16/09/2012, 745-5-0; NGP2057/GO, D000145149, 09/09/2012, 746-3-0; NGP3707/GO, E000406472, 09/09/2012, 745-5-0; NGP4051/GO, E000403666, 07/09/2012, 745-5-0; NGP6569/GO, E000857139, 25/09/2012, 745-5-0; NGP9491/GO, E000405768, 08/09/2012, 745-5-0; NGP9835/GO, E000855868, 29/09/2012, 745-5-0; NGP9835/GO, E000855868, 29/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, /45-5-0; NGP9491/GO, E000405/68, 08/09/2012, /45-5-0; NGP9835/GO, E000855868, 29/09/2012, 745-5-0; NGR1290/GO, D000139242, 07/09/2012, 745-5-0; NGR2025/GO, E001114448, 23/09/2012, 745-5-0; NGR2516/GO, E000856121, 23/09/2012, 745-5-0; NGR3289/GO, E000406712, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 25/07/2012, 745-5-0; NGR3722/GO, E000543931, 09/09/2012, 745-5-0; NGR3722/GO, E000543931, 09/09/2012, 745-5-0; NGR3722/GO, E000548257, 09/09/2012, 745-5-0; NGR4922/GO, E000856755, 23/09/2012, 745-5-0; NGR6970/GO, E000097646, 19/08/2012, 745-5-0; NGR9530/GO, E001074206, 21/09/2012, 745-15/08/2012, 745-5-0; NGR9530/GO, E001086023, 26/09/2012, 745-5-0; NGR9530/GO, E001086023, 26/09/2012, 745-5-0; NGS0588/RJ, E000600875, 07/09/2012, 745-5-0; NGS1568/GO, E000406141, 11/09/2012, 745-5-0; NGS2163/GO, E000406607, 08/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; NGS2108/05, E0004809987, 13/09/2012, 745-5-0; NGS5170/06, D000140919, 07/09/2012, 746-3-0; NGS5210/GO, E000856153, 26/09/2012, 745-5-0; NGS9290/GO, E000543782, 07/09/2012, 745-26/09/2012, 745-5-0; NGS9290/GO, E000543782, 07/09/2012, 745-5-0; NGT1317/GO, E000635747, 16/09/2012, 745-5-0; NGT2327/GO, E000635649, 16/09/2012, 745-5-0; NGT3490/GO, E000545987, 07/09/2012, 745-5-0; NGT6041/GO, E000856208, 23/09/2012, 745-5-0; NGT8056/GO, E000635394, 16/09/2012, 745-5-0; NGU1754/GO, E000406545, 08/09/2012, 745-5-0; NGU2443/GO, E000405932, 08/09/2012, 745-5-0; NGU3249/GO, E000406919, 09/09/2012, 745-5-0; NGU7095/GO, E0000404274, 05/09/2012, 745-5-0; NGU71289/GO, E000406629, 10/09/2012, 745-5-0; NGU7289/GO, E000406429, 10/09/2012, 745-5-0; NGU7289/GO, E000404274, E000404274, E000404274, E000404274, E000404274, E000404274, E000404274, E000404274, E000404274, E0004044274, E0004044274, E0004044274, E0004044274, E00040 05/09/2012, 745-5-0; NGU7148/GO, E001115588, 26/09/2012, 745-5-0; NGU7289/GO, E000406629, 10/09/2012, 745-5-0; NGU9083/GO, E000153877, 20/08/2012, 745-5-0; NGU9206/GO, E000854907, 24/09/2012, 745-5-0; NGV1237/GO, E000489853, 14/09/2012, 745-5-0; NGV1393/GO, E000406225, 09/09/2012, 745-5-0; NGV2223/GO, E001087119, 23/09/2012, 745-5-0; NGV2322/GO, E001087119, 23/09/2012, 745-5-0; NGV2360/GO, E000546566, 07/09/2012, 747-1-0; NGV7173/ES, G000340242, 15/09/2012, 745-5-0; NGV7173/ES, G000406134, 27/09/2012, 745-5-0; NGW0547/GO, E000403715, 07/09/2012, 745-5-0; 15/09/2012, 745-5-0; NGV7173/ES, G000406134, 27/09/2012, 745-5-0; NGW0547/GO, E000403715, 07/09/2012, 745-5-0; NGW6866/GO, E000489914, 14/09/2012, 745-5-0; NGX0446/GO, E000542515, 07/09/2012, 745-5-0; NGX0719/GO, E000403544, 07/09/2012, 745-5-0; NGX1380/GO, E000854870, 29/09/2012, 745-5-0; NGX2403/GO, E000635837, 17/09/2012, 745-5-0; NGX3333/GO, E000635283, 15/09/2012, 746-3-0; NGX3333/GO, E000635338, 15/09/2012, 745-5-0; NGX4587/GO, E000405884, 10/09/2012, 745-5-0; NGX4710/GO, E000406694, 13/09/2012, 745-5-0; NGX5515/GO, E000855344, 27/09/2012, 27/09/201 10/09/2012, 745-5-0; NGX4710/GO, E000406694, 13/09/2012, 745-5-0; NGX5515/GO, E000855344, 27/09/2012, 745-5-0; NGX5515/GO, E000857083, 25/09/2012, 745-5-0; NGX5980/GO, E000403723, 04/09/2012, 746-3-0; NGX5980/GO, E000404317, 04/09/2012, 745-5-0; NGX8799/GO, E000636390, 16/09/2012, 745-5-0; NGX9201/GO, D000142130, 08/09/2012, 745-5-0; NGX9201/GO, E000406544, 08/09/2012, 745-5-0; NGY1359/GO, E000543766, 07/09/2012, 745-5-0; NGY4330/GO, D000139017, 09/09/2012, 745-5-0; NGY4619/GO, E000544439, 08/09/2012, 745-5-0; NGY5964/GO, D000145591, 07/09/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 745-5-0; NGY5964/GO, D000145591, 07/09/2012, 745-5-0; NGY5964/GO, D000145591, 07/09/2012, 745-5-0; NGY9159/GO, E000405899, 09/09/2012, 745-5-0; NGY9429/MG, E000724647, 17/09/2012, 746-3-0; NGY9516/GO, E000854854, 23/09/2012, 745-5-0; NGY9576/GO, E000855037, 24/09/2012, 745-5-0; NGZ2889/GO, E000404204, 06/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 745-5-0, NGT9376/RG, E000853037, 24/09/2012, 745-5-0; NGZ2889/GO, E000404204, 06/09/2012, 745-5-0; NGZ4320/GO, E000404301, 07/09/2012, 746-3-0; NGZ4320/GO, E000544152, 07/09/2012, 747-1-0; NGZ5022/GO, E001086059, 23/09/2012, 745-5-0; NGZ6298/GO, E000155283, 20/08/2012, 745-5-0; NHH3205/ES, G000337110, 18/09/2012, 746-3-0; NHH3205/ES, G000415360, 18/09/2012, 746-3-0; NHH3205/ES, G000419907, 18/09/2012, 746-3-0; NHH4010/GO, E000406430, 12/09/2012, 745-5-0; NHK2382/MG, E000569752, 12/09/2012, 745-5-0; NHK6382/MG, E000569752, 12/09/2012, 745-5-0; NHL6104/GO, E001085008, 23/09/2012, 745-5-0; NHN1025/ES, E000580226, 12/09/2012, 746-3-0; NHO9793/GO, E000405802, 09/09/2012, 745-5-0; NHP6610/MG, E000724832, 12/09/2012, 745-5-0; E000724832, E00072482, 09/09/2012, /45-5-0; NHP6610/MG, E0007/24832, 12/09/2012, /46-3-0; NHP6610/MG, E000729444, 12/09/2012, 745-5-0; NHR8660/AL, G000355667, 14/09/2012, 745-5-0; NHT1701/MT, E000526555, 07/09/2012, 745-5-0; NIE5496/PI, E000158258, 20/08/2012, 745-5-0; NIL0384/PI, E000159563, 20/08/2012, 745-5-0; NIW1605/PI, E000160284, 20/08/2012, 745-5-0; NIY1486/MT, E000800070, 11/09/2012, 746-3-0; NIY1803/MT, E000530300, 0; NIZ9126/MT, E000807373, 11/09/2012, 745-5-0; NIZ9284/MT, E001086353, 23/09/2012, 746-3-0; NIZ9284/MT, E001117498, 23/09/2012, 746-3-0; NIZ9284/MT, E001117550, 23/09/2012, 745-5-0; NIZ9509/MT, E001076067, 21/09/2012, 746-3-0; NIZ9509/MT, E001112843, 26/09/2012, 745-5-0; NJA1807/MT, E001008786,

21/09/2012, 745-5-0; NJA2169/MT, D000235465, 20/09/2012, 746-3-21/09/2012, 745-3-0; NJA2109/M1, D000253405, 20/09/2012, 745-3-0; NJA3173/MT, D000069386, 05/09/2012, 745-5-0; NJA4301/MT, E000534658, 07/09/2012, 745-5-0; NJA4301/MT, E000534658, 07/09/2012, 746-3-0; NJA4301/MT, E000541363, 07/09/2012, 745-5-0; NJA6123/MT, E000802313, 11/09/2012, 746-3-0; NJA6247/MT, 0; NJA6123/M1, E000802313, 11/09/2012, 746-3-0; NJA6247/M1, D000135592, 07/09/2012, 747-1-0; NJA6612/MT, E000373877, 06/09/2012, 746-3-0; NJA7477/MT, E000534533, 07/09/2012, 747-1-0; NJA7879/MT, E000810495, 07/09/2012, 747-1-0; NJA9949/MT, D000069392, 05/09/2012, 745-5-0; NJB0194/MT, E000541126, 07/09/2012, 745-5-0; NJB0713/MT, E001084749, 22/09/2012, 745-5-0; NJB1972/MT, E000863303, 16/09/2012, 745-5-0; NJB2074/MT, E000808190, 11/09/2012, 745-5-0; NJB2849/MT, E000795419, 11/09/2012, 745-5-0; NJB3000/MT, E000527453, 07/09/2012, 745-5-0; NJB6899/MT, E000537520, 07/09/2012, 745-5-0; NJB7181/MT, E000862443, 16/09/2012, 746-3-0; NJC0065/MT, D000137727 07/09/2012, 746-3-0; NJC1048/MT, D000069609, 05/09/2012, 746-3-0; NJC1266/MT, E000534698, 07/09/2012, 746-3-0; NJC1859/MT, D000134449, 07/09/2012, 745-5-0; NJC1888/MT, E000797735, 11/09/2012, 746-3-0; NJC2347/MT, E001111095, 22/09/2012, 745-5-0; NJC4744/ES, G000346109, 18/09/2012, 746-3-0; NJC4785/MT, E000541101, 07/09/2012, 745-5-0; NJC5304/MT, E000806003, 11/09/2012, 745-5-0; NJC7266/MT, D000133018, 07/09/2012, 746-3-11/09/2012, 745-5-0; NJC/260/M1, D000133018, 07/09/2012, 746-3-0; NJC8223/MT, D000190637, 11/09/2012, 745-5-0; NJC8326/MT, E000795916, 11/09/2012, 746-3-0; NJC8655/MT, E001113916, 26/09/2012, 745-5-0; NJC9264/MT, E001011226, 20/09/2012, 746-3-0; NJD0137/MT, E000810614, 11/09/2012, 746-3-0; NJD0724/MT, 0; NJD0137/MT, E000810614, 11/09/2012, 746-3-0; NJD0724/MT, E000529539, 07/09/2012, 745-5-0; NJD2509/MT, E000537933, 07/09/2012, 746-3-0; NJD3217/MT, E000537728, 07/09/2012, 745-5-0; NJD3237/MT, D000273165, 22/09/2012, 745-5-0; NJD3237/MT, E000862220, 16/09/2012, 745-5-0; NJD4343/MT, D000193123, 11/09/2012, 747-1-0; NJD8368/MT, E000539283, 07/09/2012, 746-3-0; NJD9273/MT, E000810199, 11/09/2012, 746-3-0; NJE0837/MT, E000538246, 07/09/2012, 745-5-0; NJE1004/MT, D000192825, 11/09/2012, 745-5-0; NJE1004/MT, E0008737/MT, E000873458, 16/09/2012, 745-5-0; NJE1100/MT, E000873458, 16/09/2012, 745-5-0; NJE127/MT 0; NJE1100/MT, E000863458, 16/09/2012, 745-5-0; NJE1287/MT, E000540063, 07/09/2012, 746-3-0; NJE1419/MT, E000535734 07/09/2012, 745-5-0; NJE1882/MT, E000535340, 07/09/2012, 746-3-0; NJE3776/MT, D000190361, 11/09/2012, 745-5-0; NJE4236/MT, E000800187, 11/09/2012, 745-5-0; NJE5921/MT, E001110683, 22/09/2012, 745-5-0; NJE5921/MT, E001111170, 22/09/2012, 745-5-0; NJE5927/MT, E000802530, 11/09/2012, 747-1-0; NJE9215/MT, D000069333, 05/09/2012, 747-1-0; NJE9953/MT, D000235528, 21/09/2012, 746-3-0; NJF2122/MT, E000535115, 07/09/2012, 745-5-21/09/2012, 746-3-0; NJF2122/MT, E000535115, 07/09/2012, 745-5-0; NJF2488/MT, E000801225, 11/09/2012, 746-3-0; NJF3234/MG, E000732390, 13/09/2012, 745-5-0; NJF4225/MT, E001115515, 23/09/2012, 745-5-0; NJF4520/MT, E000539877, 07/09/2012, 746-3-0; NJF5363/MT, E000863328, 16/09/2012, 745-5-0; NJF6054/MT, E000862591, 16/09/2012, 745-5-0; NJF6113/MT, E000375644, 06/09/2012, 746-3-0; NJF7707/MT, E001014195, 20/09/2012, 745-5-0; NJF7906/MT, D000104836, 06/09/2012, 747-1-0; NJF8144/MT, E000861832, 16/09/2012, 745-5-0; NJF9692/MT, E000372314, 06/09/2012, 745-5-0; NJG0475/MT, E001076762, 20/09/2012, 745-5-0; NJG0532/MT, E001013210, 20/09/2012, 745-5-0; NJG1535/MT, E001015455, 20/09/2012, 745-5-0; NJG2173/MT, E000536298, 07/09/2012, 745-5-0; NJG3249/MT, E001013676, 21/09/2012, 745-5-0; NJG33413/MT, E000528729, 07/09/2012, 746-3-0; NJG3444/MT, D000136824, 07/09/2012, 745-5-0; NJG3444/MT, E000535591, D000136824, 07/09/2012, 745-5-0; NJG3444/MT, E000535591 07/09/2012, 745-5-0; NJG3444/MT, E000540662, 07/09/2012, 745-5-0; NJG3609/MT, E000535028, 07/09/2012, 745-5-0; NJG7874/MT D000137540, 07/09/2012, 746-3-0; NJG7874/MT, E000535785. 07/09/2012, 745-5-0; NJG7874/MT, E000536334, 07/09/2012, 746-3-0 0; NJG8081/MT, E001008756, 21/09/2012, 746-3-0; NJG8967/MT, E001116510, 26/09/2012, 745-5-0; NJG9086/MT, E000538713, 07/09/2012, 745-5-0; NJG9395/MT, E000530510, 07/09/2012, 745-5-0; NJG9518/MT, E000541874, 07/09/2012, 746-3-0; NJH0530/ES, G000239563, 08/09/2012, 745-5-0; NJH2308/MT, D000133099, 07/09/2012, 745-5-0; NJH3172/MT, D000137632, 07/09/2012, 747-1-0; NJH3529/MT, E001114824, 26/09/2012, 745-5-0; NJH3900/SC, E000524469, 10/09/2012, 745-5-0; NJH6423/MT, E000526109, 07/09/2012, 746-3-0; NJH8402/MT, E001115734, 26/09/2012, 746-3-07/09/2012, 746-3-0; NJH8402/MT, E001115/34, 26/09/2012, 746-3-0; NJH9126/MT, E001010617, 20/09/2012, 745-5-0; NJI0371/MT, E000805919, 11/09/2012, 746-3-0; NJI1871/MT, D000273538, 22/09/2012, 745-5-0; NJI2113/MT, E000535844, 07/09/2012, 746-3-0; NJI2113/MT, E000541448, 07/09/2012, 745-5-0; NJI6134/MT, E001086267, 25/09/2012, 745-5-0; NJI6727/MT, D000135846, 07/09/2012, 745-5-0; NJI9289/MT, E000808858, 11/09/2012, 746-3-0; NJI0549/MT, E000800371, 11/09/2012, 746-3-0; NJI0549/MT, E00080371, 11/09/2012, 746-3-0; NJI0549/MT, E0008080858, 11/09/2012, 746-3-0; NJI0549/MT, E000808588, 11/09/2012, 746-3-0; NJI0549/MT, E000808858, 11/09/2012, 746-3-0; NJI0549/MT, E0008088888, 11/09/2012, 746-3-0; NJI0549/MT, E000808888, NJI0549/MT, E000808888, NJI0549/MT, E000808888, NJI0549/MT, E000808888, NJI05 07/09/2012, 740-3-0; NJJ269/M1, E00080030, 11/09/2012, 740-3-0; NJJ0549/MT, E000800371, 11/09/2012, 746-3-0; NJJ1524/MT, D000104933, 06/09/2012, 747-1-0; NJJ2103/MT, E000527205, 07/09/2012, 746-3-0; NJJ2103/MT, E000530150, 07/09/2012, 746-3-07/09/2012, 740-3-0, M322103/M1, E000353130, 07/09/2012, 740-3-0, NJJ2812/MT, E000534953, 07/09/2012, 746-3-0; NJJ4234/MT, D000273279, 20/09/2012, 745-5-0; NJJ8664/MT, E000863393, 16/09/2012, 745-5-0; NJJ8664/MT, E000863393, 16/09/2012, 745-5-0, NJJ8664/MT, E000863993, E000864/MT, E00084/MT, E000864/MT, E000864/MT, E000864/MT, E000864/MT, E000864/MT 0; NJI8703/MT, E000526302, 07/09/2012, 745-5-0; NJK0081/MT, D000137364, 07/09/2012, 745-5-0; NJK0509/MT, D000273267, 21/09/2012, 747-1-0; NJK0651/MT, E000371693, 06/09/2012, 746-3-0; NJK1069/MT, E000530722, 07/09/2012, 745-5-0; NJK1252/MT, E000370879, 06/09/2012, 746-3-0; NJK1383/MT, E001085285, 23/09/2012, 747-1-0; NJK1383/MT, E001087039, 23/09/2012, 745-5-23/09/2012, 747-1-0; NJK1383/MT, E001087039, 23/09/2012, 745-5-0; NJK1941/MT, E000864382, 16/09/2012, 746-3-0; NJK2346/MT, E001085485, 23/09/2012, 745-5-0; NJK2398/MT, D000133206, 07/09/2012, 747-1-0; NJK4431/MT, D000137296, 07/09/2012, 747-1-0; NJK44860/MT, E001085083, 22/09/2012, 747-1-0; NJK4902/MT, E001010431, 20/09/2012, 745-5-0; NJK6196/MT, E001013801, 20/09/2012, 745-5-0; NJK6632/MT, E000795958, 11/09/2012, 745-5-0; NJK7387/MT, D000136411, 07/09/2012, 745-5-0; NJK7387/MT, E000796558, 11/09/2012, 745-5-0; NJK8139/MT, E000539325, 07/09/2012, 746-3-0; NJK8318/MT, E000536861, 07/09/2012, 745-5-0; NJK8492/MT, E000541310, 07/09/2012, 745-5-0; NJL0223/MT, E000800390, 11/09/2012, 746-3-0; NJL2144/GO, E000403551, 07/09/2012, 745-5-0; NJL2455/MT, D000069390, 05/09/2012, 745-5-

0; NJL2678/MT, D000191261, 11/09/2012, 745-5-0; NJL5717/MT, E000530164, 07/09/2012, 745-5-0; NJL6061/MT, E000250717, 05/09/2012, 745-5-0; NJL6488/MT, E000539184, 07/09/2012, 745-5-0; NJL6488/MT, E000541737, 07/09/2012, 745-5-0; NJL6501/MT, E000529289, 07/09/2012, 746-3-0; NJL6880/MT, E000528243, 07/09/2012, 745-5-0; NJL7692/MT, D000137075, 07/09/2012, 746-3-0; NJL9450/MT, D000104449, 06/09/2012, 745-5-0; NJM0152/MG, E000551756, 08/09/2012, 746-3-0; NJM0789/MT, E000379736, 06/09/2012, 745-5-0; NJM1441/MT, E000809725, 11/09/2012, 745-5-0; NJM3600/MT, E001116838, 24/09/2012, 745-5-0; NJM5519/MT, E001114264, 23/09/2012, 745-5-0; NJM6076/MT, D000273221, 21/09/2012, 747-1-0; NJM6176/MT, E000526136, 07/09/2012, 746-21/09/2012, 747-1-0; NJM6176/M1, E000326136, 07/09/2012, 746-3-0; NJM6785/MT, E000529254, 07/09/2012, 746-3-0; NJM7338/MT, E000862403, 16/09/2012, 745-5-0; NJM7802/MG, E000891541, 18/09/2012, 745-5-0; NJM8586/MT, E000537943, 07/09/2012, 746-3-0; NJN1004/MT, E000805012, 11/09/2012, 745-5-0; NJN1098/MT, E000540915, 07/09/2012, 745-5-0; NJN1724/MT, E000805422, 11/09/2012, 746-3-0; NJN1797/MT, E000530878, 07/09/2012, 745-5-0; NJN2739/MT, D000189900, 11/09/2012, 746-3-07/09/2012, 745-5-0; NJN2/39/M1, D000189900, 11/09/2012, 746-3-0; NJN3217/MT, D000133027, 07/09/2012, 745-5-0; NJN3217/MT, D000135579, 07/09/2012, 745-5-0; NJN5090/MT, E000540027, 07/09/2012, 745-5-0; NJN5514/MT, E000537769, 07/09/2012, 745-5-0; NJN6125/MT, E001077274, 21/09/2012, 745-5-0; NJN7857/MT, E001086345, 22/09/2012, 745-5-0; NJN7946/MT, E001073354, 21/09/2012, 745-5-0; NJN8657/MT, E000530616, 07/09/2012, 745-5-0; NJN9235/MT, D000136559, 07/09/2012, 745-5-0; NJO0473/MT, D000235058, 20/09/2012, 745-5-0; NJO0630/MT, E001073271, 20/09/2012, 745-5-0; NJO0630/MT, E001078591, 20/09/2012, 745-5-0; NJO0896/MT, E000528920, 07/09/2012, 745-5-0; NJO2422/MT, 0; NJO0896/M1, E000528920, 07/09/2012, 745-3-0; NJO2422/M1, E000526470, 07/09/2012, 745-5-0; NJO2422/MT, E001012451, 20/09/2012, 745-1-0; NJO2422/MT, E001111135, 22/09/2012, 745-5-0; NJO3308/MT, E001085709, 22/09/2012, 745-5-0; NJO3758/MT, E001074678, 20/09/2012, 745-5-0; NJO5115/MT, E001113307, 23/09/2012, 746-3-0; NJO5220/MT, E000864466, 16/09/2012, 745-5-NJO5503/MT, E000527198, 07/09/2012, 746-3-0; NJO5621/MT, E000862411, 16/09/2012, 745-5-0; NJO5641/MT, E000800792, 11/09/2012, 745-5-0; NJO6511/MT, E000862103, 16/09/2012, 747-1-0; NJO7872/MT, E001009891, 21/09/2012, 745-5-0; NJO9342/MT, D000137147, 07/09/2012, 746-3-0; NJO9523/MT, E000802687, 11/09/2012, 745-5-0; NJO9718/MT, D000235280, 21/09/2012, 747-1-0; NJP0344/MT, E000863160, 16/09/2012, 747-1-0; NJP0983/MT, E000531163, 07/09/2012, 746-3-0; NJP1463/MT, E001072238, 20/09/2012, 745-5-0; NJP3213/MT, E000863429, 16/09/2012, 745-5-0; NJP4088/MT, E000527375, 07/09/2012, 745-5-0; NJP4178/MT, E000806745, 11/09/2012, 746-3-0; NJP4564/MT, E000536058, 07/09/2012, 746-3-0; NJP4646/MT, E000802218, 11/09/2012, 747-1-0; NJP6571/MT, E000251796, 05/09/2012, 745-5-0; NJP6957/MT, E000378061, 06/09/2012, 746-3-0; NJP7522/MT, E000804144, 11/09/2012, 745-5-0; NJP7526/MT, E000806553, 11/09/2012, 746-3-11/09/2012, 745-5-0; NJP/S26/MT, E000806553, 11/09/2012, 746-3-0; NJP7526/MT, E000809098, 11/09/2012, 745-5-0; NJP7532/MT, E000804645, 11/09/2012, 745-5-0; NJP7608/MT, E0005341504, 07/09/2012, 745-5-0; NJP8026/MT, E000538550, 07/09/2012, 746-3-0; NJP8026/MT, E0005385526, 07/09/2012, 746-3-0; NJQ0301/MT, D000134100, 07/09/2012, 747-1-0; NJQ0303/MT, E001073672, 20/09/2012, 745-5-0; NJQ0814/MT, E000802608, 11/09/2012, 746-3-0; NJQ0814/MT, E000802608, 11/09/2012, 746-3-0; NJQ0814/MT, E000802608, 245-5-0; NJQ0814/MT, E000802608 E001013299, 20/09/2012, 745-5-0; NJQ1231/MT, E000539868, 07/09/2012, 746-3-0; NJQ3029/MT, E001011231, 21/09/2012, 745-5-0. NJQ4590/MT, E000864106, 16/09/2012, 746-3-0; NJQ4590/MT, E001010779, 21/09/2012, 745-5-0; NJQ4590/MT, E001013126, 21/09/2012, 745-5-0; NJQ4590/MT, E001013233, 21/09/2012, 21/09/201 0; NJQ4590/MT, E001013668, 20/09/2012, 745-5-0; NJQ4681/MT, D000135430, 07/09/2012, 747-1-0; NJQ4716/MT, E000529415, 07/09/2012, 745-5-0; NJQ4716/MT, E000797624, 07/09/2012, 746-3-0; NJQ5346/MT, E000802481, 11/09/2012, 745-5-0; NJQ5969/MT, E000799511, 11/09/2012, 746-3-0; NJQ6731/MT, E000800891, 11/09/2012, 746-3-0; NJQ6918/MT, E001077615, 20/09/2012, 745-5-11/09/2012, 746-3-0; NJQ6918/MT, E00107/615, 20/09/2012, 745-5-0; NJQ7879/MT, D000273506, 20/09/2012, 745-5-0; NJQ8619/MT, E000378257, 06/09/2012, 745-5-0; NJQ9948/MT, E000863315, 16/09/2012, 745-5-0; NJR0703/MT, E001011438, 20/09/2012, 745-5-0; NJR1944/MT, D000104638, 06/09/2012, 746-3-0; NJR5196/MT, E000541001, 07/09/2012, 745-5-0; NJR5596/MT, E000808973, 11/09/2012, 745-5-0; NJR6674/MT, E000809726, 11/09/2012, 745-5-0; NJR7680/MT, D000135850, 07/09/2012, 745-5-0; NJR8401/MT, E000809726, 11/09/2012, 745-5-0; NJR7680/MT, D000135850, 07/09/2012, 745-5-0; NJR8401/MT, E000809726, 11/09/2012, 745-5-0; NJR8401/MT, E000809726, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/ 0, NJR/080/M1, D000153830, 07/09/2012, 745-3-0; NJR6401/M1, E0000799852, 11/09/2012, 746-3-0; NJR8401/MT, E001015085, 21/09/2012, 746-3-0; NJS1814/MT, E001012120, 21/09/2012, 745-5-0; NJS2432/MT, E000799391, 11/09/2012, 746-3-0; NJS2739/MT, E000527550, 07/09/2012, 746-3-0; NJS2939/MT, E000537573, 07/09/2012, 747-1-0; NJS3129/MT, E000806616, 11/09/2012, 746-3-0; NJS2120/MT, E00080616, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 0; NJS5086/MT, D000273493, 20/09/2012, 746-3-0; NJS6111/MT, E000798394, 11/09/2012, 746-3-0; NJS8518/MT, E00113941, 23/09/2012, 745-5-0; NJT0037/MT, E001085402, 23/09/2012, 745-5-20; NJT0037/MT, E001086051, 23/09/2012, 745-5-0; NJT0059/MT, D000136174, 07/09/2012, 745-5-0; NJT0370/MT, E000529283, 07/09/2012, 745-5-0; NJT0370/MT, E000541017, 07/09/2012, 747-1-0; NJT0525/MT, E000374093, 06/09/2012, 746-3-0; NJT0550/MT, E000531118, 07/09/2012, 746-3-0; NJT0868/MT, E000537041, 07/09/2012, 745-5-0; NJT1535/MT, E000541355, 07/09/2012, 746-3-0; NJT2178/MT, D000069477, 05/09/2012, 746-3-0; NJT3511/MT, E000807322, 11/09/2012, 746-3-0; NJT3538/MT, E000536746, 07/09/2012, 746-3-0; NJT3538/MT, E000541624, 07/09/2012, 745-5-07/09/2012, '46-3-0; NJT3538/MT, E000541624, 07/09/2012, '45-5-0; NJT3538/MT, E000808467, 11/09/2012, 746-3-0; NJT3538/MT, E001074749, 20/09/2012, 745-5-0; NJT3538/MT, E001077326, 20/09/2012, 745-5-0; NJT5318/MT, E000535331, 07/09/2012, 745-5-0; NJT5318/MT, E000802434, 07/09/2012, 745-5-0; NJT7795/MT, E001007385, 20/09/2012, 747-1-0; NJT7795/MT, E001015014, 21/09/2012, 747-1-0; NJT8235/MT, D000191966, 11/09/2012, 745-5-0; NJT8235/MT, E000796415, 11/09/2012, 746-3-0; NJU1165/MT, D000069426, 05/09/2012, 745-5-0; NJU1615/MT, E001007957, 20/09/2012, 745-5-0; NJU1615/MT, E001007957, 20/09/2012, 745-5-0; NJU1615/MT, E001009553, 20/09/2012, 745-5-0

0; NJU1615/MT, E001011511, 21/09/2012, 745-5-0; NJU1615/MT, E001011567, 21/09/2012, 745-5-0; NJU1945/MT, E000864491, 16/09/2012, 745-5-0; NJU2178/MT, E000864470, 16/09/2012, 746-3-0; NJU2195/MT, D000069403, 05/09/2012, 747-1-0; NJU2195/MT, D000235044, 20/09/2012, 747-1-0; NJU2195/MT, D000235121, 21/09/2012, 747-1-0; NJU2195/MT, D000235786, 20/09/2012, 745-5 21/09/2012, 74/-1-0; NJU2193/MT, D000223780, 20/09/2012, 745-3-0; NJU2195/MT, E001015200, 21/09/2012, 745-5-0; NJU2430/ES, E000596255, 13/09/2012, 746-3-0; NJU2636/MT, E001011674, 20/09/2012, 745-5-0; NJU3407/MT, E000864111, 16/09/2012, 745-5-0; NJU4750/MT, E000805005, 11/09/2012, 746-3-0; NJU4817/MT, E001009941, 21/09/2012, 745-5-0; NJU4942/MT, E000536314, 07/09/2012, 745-5-0; NJU5771/MT, E000541565, 07/09/2012, 746-3-0; NJU5771/MT, E00087841, 07/09/2012, 747-1 to: NJU5721/MT, E00087841, 07/09/2012, 747-1 to: 0; NJU5771/MT, E000807841, 07/09/2012, 747-1-0; NJU5837/ES, G000236286, 08/09/2012, 745-5-0; NJU6134/MT, D000069436, 05/09/2012, 746-3-0; NJU6587/MT, E001086196, 25/09/2012, 745-5-0; NJU7082/MT, E000798504, 11/09/2012, 745-5-0; NJU7496/MT, 0, NJC/8628095, 07/09/2012, 745-5-0; NJU8236/MT, E001071790/N1, E001071790, NJU8236/MT, E001071709, 20/09/2012, 745-5-0; NJU9744/MT, E001113794, 23/09/2012, 745-5-0; NJU9985/MT, E000796411, 11/09/2012, 746-3-0; NJV0364/MT, E000537343, 07/09/2012, 745-5-0; NJV0589/MT, D000192345, 11/09/2012, 745-5-0; NJV0948/MT, E000863010, 16/09/2012, 745-5-11/07/2012, 743-3-0, 13V0346/MT, E0000303010, 10/07/2012, 743-3-0, NJV1882/MT, E000526512, 07/09/2012, 746-3-0; NJV2002/MT, E0001111086, 22/09/2012, 745-5-0; NJV2200/MT, E000535391, 07/09/2012, 747-1-0; NJV3290/MT, D000134407, 07/09/2012, 745-5-0; NJV3731/MT, E000531196, 07/09/2012, 745-5-0; NJV3924/MT, E000797206, 11/09/2012, 746-3-0; NJV3924/MT, E000807697, 11/09/2012, 745-5-0; NJV4186/MT, E000526665, 07/09/2012, 745-5-0; NJV4500/MT, E001071779, 21/09/2012, 746-3-0; NJV4500/MT, E001077935, 21/09/2012, 746-3-0; NJV4669/MT, E000808414, 11/09/2012, 745-5-0; NJV5017/MT, E000801115, 11/09/2012, 745-5-0; NJV5745/MT, E001110930, 22/09/2012, 746-3-0; NJV5836/MT, E001085483, 22/09/2012, 746-3-0; NJV6933/MT, E000527378, 07/09/2012, 745-5-0; NJV7094/MT, E000540460, 07/09/2012, 745-5-07/09/2012, 743-3-0, NJV 7094/MT, E000340400, 07/09/2012, 743-3-0, NJV8002/MT, E000536443, 07/09/2012, 746-3-0; NJV8367/MT, E001071793, 21/09/2012, 745-5-0; NJV8870/MT, E001086757, 25/09/2012, 747-1-0; NJW0002/MT, E000541284, 07/09/2012, 746-3-0; NJW0054/MT, E000536625, 07/09/2012, 745-5-0; 5-0, NJW0327/MT, E000529053, 07/09/2012, 746-3-0; NJW0327/MT, E000529053, 07/09/2012, 746-3-0; NJW0327/MT, E000539987, 07/09/2012, 745-5-0; NJW0512/MT, E000862398, 16/09/2012, 746-3-0; NJW1014/MT, E001085862, 22/09/2012, 745-16/09/2012, 746-3-0; NJW1014/MT, E001085862, 22/09/2012, 745-5-0; NJW1232/MG, E000554774, 13/09/2012, 746-3-0; NJW1232/MG, E000551880, 13/09/2012, 745-5-0; NJW1232/MG, E000725987, 13/09/2012, 745-5-0; NJW3354/MT, E000809252, 11/09/2012, 745-5-0; NJW3480/MT, E000800673, 07/09/2012, 746-3-0; NJW3480/MT, E001011410, 21/09/2012, 746-3-0; NJW7085/MT, E001076812, 20/09/2012, 746-3-0; NJW7085/MT, E0010526161, 07/09/2012, 746-3-0; NJW8053/MT, E000097889, 19/08/2012, 745-5-0; NJW8485/MT, E000535365, 07/09/2012, 745-5-0; NJW8610/GO, E000405829, 09/09/2012, 745-5-0; NJW363/GO 5-0; NJX0610/GO, E000405829, 09/09/2012, 745-5-0; NJX2563/GO, E000466443, 02/09/2012, 747-1-0; NJX2667/GO, E000405977, 08/09/2012, 745-5-0; NJX2667/GO, E000406156, 08/09/2012, 745-5-0; NJX4112/GO, E000405850, 08/09/2012, 745-5-0; NJX7112/GO, E000856094, 19/09/2012, 745-5-0; NJY0990/GO, E000857130, 26/09/2012, 745-5-0; NJY2208/GO, E000850199, 12/09/2012, 745-5-26/09/2012, 745-3-0; NJT2208/GO, E000030199, 12/05/2012, 745-3-0; NJY2311/GO, D000140654, 08/09/2012, 745-5-0; NJY4218/GO, D000142091, 09/09/2012, 747-1-0; NJY8212/GO, E000406532, 08/09/2012, 745-5-0; NJZ0260/GO, E000406173, 12/09/2012, 746-3-0; NJZ0290/GO, E000406623, 11/09/2012, 745-5-0; NJZ3315/GO, E000403977, 07/09/2012, 745-5-0; NJZ3991/GO, E000546337, 08/09/2012, 746-3-0; NJZ4338/GO, E000406548, 09/09/2012, 745-5-0; NJZ3315/GO, E000540548, 09/09/2012, 745-5-0; NJZ3315/GO, E0005405548, 09/09/2012, 745-5-0; NJZ3315/GO, E000540548, 09/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09 0; NJZ4600/GO, E000635518, 17/09/2012, 745-5-0; NJZ7378/GO, E000156487, 20/08/2012, 745-5-0; NJZ8428/GO, D000143592, 08/09/2012, 745-5-0; NJZ9390/GO, E000635811, 15/09/2012, 745-5-0; NJZ9390/GO, E000635811, 15/09/2012, 745-5-0; NJZ9550/GO, E000854835, 23/09/2012, 745-5-0; NKA1037/GO, D000140955, 08/09/2012, 745-5-0; NKA1143/GO, E000855641, 27/09/2012, 745-5-0; NKA1143/GO, E000855641, 27/09/2012, 745-5-0; NKA2143/GO, E000406429, 11/09/2012, 745-5-0; NKA2808/GO, E000403593, 07/09/2012, 745-5-0; NKA5273/GO, E000856717, 23/09/2012, 745-5-0; NKA8010/GO, E000405741, 12/09/2012, 745-5-0; NKA8010/GO, E000405741, 12/09/2012, 745-5-0; NKA808/GO, E000636076, 14/09/2012, 745-5-0; NKA9221/GO, E001116734, 24/09/2012, 745-5-0; NKA9870/MG, E000568667, 12/09/2012, 745-5-0; NKA9870/MG, E000568667, 12/09/2012, 745-5-0; 0; NJZ4600/GO, E000635518, 17/09/2012, 745-5-0; NJZ7378/GO, 14/09/2012, 745-5-0, NKA9870/MG, E000568667, 12/09/2012, 745-5-0; NKB9870/MG, E000568667, 12/09/2012, 745-5-0; NKB0572/GO, E000548841, 08/09/2012, 745-5-0; NKB2361/GO, E000855325, 23/09/2012, 745-5-0; NKB3780/GO, E000856231, 28/09/2012, 745-5-0; NKB4177/MG, E000554962, 11/09/2012, 745-5-0; NKB4177/MG, E000548962, 11/09/2012, 745-5-0; NKB4177/MG, E000554962, 11/09/2012, 745-5-0; NKB4177/MG, E000554962, 11/09/2012, 745-5-0; NKB4177/MG, E000554962, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/09/2012, 11/ 5-0; NKB5570/GO, E000489971, 13/09/2012, 745-5-0; NKC1234/MG, E000561585, 11/09/2012, 745-5-0; NKC1387/GO, E000406040, 09/09/2012, 745-5-0; NKC2849/GO, E000489959, 14/09/2012, 745-5-0; NKC6855/GO, E000545475, 07/09/2012, 745-5-0; NKC9650/GO, E000545475, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012 14/09/2012, 745-5-0; NKC6855/GO, E000545475, 07/09/2012, 745-5-0; NKC9650/GO, E000541937, 09/09/2012, 746-3-0; NKD2613/AL, E000953836, 19/09/2012, 746-3-0; NKD4988/GO, D000142162, 08/09/2012, 745-5-0; NKD4988/GO, D000143165, 08/09/2012, 745-5-0; NKD4988/GO, E000406413, 08/09/2012, 745-5-0; NKD5100/GO, E000544269, 07/09/2012, 745-5-0; NKD5205/GO, E000636172, 15/09/2012, 745-5-0; NKD7295/GO, E000548578, 07/09/2012, 745-5-0; NKD7920/GO, E001072261, 21/09/2012, 745-5-0; NKD9536/GO, E001071954, 22/09/2012, 745-5-0; NKF5897/GO E000635327, 16/09/2012, 745-5-0; 21/09/2012, /45-5-0; NKD9536/GO, E0010/1934, 22/09/2012, /45-5-0; NKE5892/GO, E000635327, 16/09/2012, 745-5-0; NKE8238/GO, E000856197, 26/09/2012, 745-5-0; NKE8449/GO, E000635634, 18/09/2012, 745-5-0; NKF0615/GO, E000406621, 11/09/2012, 745-5-0; NKF0850/GO, E000854620, 25/09/2012, 745-5-0; NKF1572/GO, E000548518, 07/09/2012, 745-5-0; NKF2520/GO, 0, NKF13/2/GO, E000346316, 07/09/2012, 745-5-0; NKF4694/GO, E000405947, 12/09/2012, 745-5-0; NKF5243/GO, E000854406, 29/09/2012, 746-3-0; NKF5280/GO, E000405780, 12/09/2012, 745-5-0; NKF6421/GO, E000854859, 28/09/2012, 745-5-0; NKF7460/GO, E000489880, 14/09/2012, 745-5-0; NKF7460/GO, E000489883,

14/09/2012, 745-5-0; NKF8228/GO, E000547943, 07/09/2012, 745-5-0; NKF9480/MG, E000567089, 07/09/2012, 745-5-0; 5-0, NKG9337/GO, E000404202, 07/09/2012, 745-5-0; NKG1310/GO, E000636202, 16/09/2012, 745-5-0; NKG3291/GO, E000406653, 13/09/2012, 745-5-0; NKG3291/GO, E000489929, 14/09/2012, 746-13/09/2012, 745-5-0; NKG3291/GO, E000489929, 14/09/2012, 746-3-0; NKG7150/GO, E000489842, 13/09/2012, 745-5-0; NKG8140/GO, E000635199, 17/09/2012, 745-5-0; NKG8140/GO, E000635566, 16/09/2012, 745-5-0; NKG9170/GO, E000857000, 29/09/2012, 745-5-0; NKG9349/GO, E001115616, 26/09/2012, 745-5-0; NKH0559/GO, E000855852, 24/09/2012, 745-5-0; NKH0657/GO, E000634981, 16/09/2012, 745-5-0; NKH2105/GO, E000635049, 14/09/2012, 745-5-0; NKH2135/GO, E001072243, 22/09/2012, 745-5-0; NKH2135/GO, E001087678, 23/09/2012, 745-5-0; NKH2135/GO, E001085768, 23/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, 745-5-0; NKH2135/GO, E001087678, 23/09/2012, 745-5-0; NKH2380/GO, E000404253, 07/09/2012, 745-5-0; NKH2380/GO, E000404253, 07/09/2012, 745-5-0; NKH2380/GO, E00040404336, 04/09/2012, 745-5-0; NKH2380/GO, E000405694, 09/09/2012, 745-5-0; NKH3076/AC, E000251458, 05/09/2012, 745-5-0; NKH4009/GO, E000844779, 12/09/2012, 745-5-0; NKH4697/GO, E000636181, 16/09/2012, 745-5-0; NKH5218/GO, E000855025, 26/09/2012, 745-5-0; NKH7121/GO, E000545047, 07/09/2012, 745-5-0; NKH7537/GO, E000404323, 03/09/2012, 745-5-0; NKH7820/GO, E000403709, 06/09/2012, 745-5-0; NKH8530/GO, E000547283, 08/09/2012, 745-5-0; NKH9310/MG, E000565683, 10/09/2012, 746-3-0; NKH9452/GO, E000403881, 07/09/2012, 745-5-0; NKI2632/GO, E000548150, 07/09/2012, 747-1-0; NKI3800/GO, 10/09/2012, 746-3-0; NKH9452/GO, E000403881, 07/09/2012, 745-5-0; NKI2632/GO, E000548150, 07/09/2012, 747-1-0; NKI3800/GO, E000635155, 16/09/2012, 745-5-0; NKI3848/GO, E000856845, 25/09/2012, 745-5-0; NKI5426/GO, E00113312, 24/09/2012, 745-5-0; NKI9906/GO, E000856635, 27/09/2012, 745-5-0; NKJ0149/GO, D000139157, 07/09/2012, 745-5-0; NKJ0799/ES, G000262374, 09/09/2012, 747-1-0; NKJ1046/GO, E000854927, 27/09/2012, 745-5-0; NKJ1141/GO, D000144770, 07/09/2012, 747-1-0; NKJ3361/GO, E000856818, 28/09/2012, 745-5-0; NKJ3745/GO, E000856983, 29/09/2012, 745-5-0; NKJ5149/GO, E0000545263, 07/09/2012, 745-5-0; NKJ51899/GO, E00046720, 11/09/2012, 745-5-0; NKJ7899/GO, E00046720, 11/09/2012, 745-5-0; NKJ78/GO, NKJ7899/GO, E00046720, 11/09/2012, 745-5-0; NKJ78/GO 29/09/2012, 745-5-0; NKJ5149/GO, E000545263, 07/09/2012, 745-5-0; NKJ5999/GO, E000406720, 11/09/2012, 745-5-0; NKJ7986/GO, E000406720, 11/09/2012, 745-5-0; NKJ7986/GO, E000406533, 08/09/2012, 745-5-0; NKJ8260/GO, E000405736, 09/09/2012, 745-5-0; NKJ9377/GO, E000544549, 07/09/2012, 746-3-0; NKJ9439/GO, E000404132, 07/09/2012, 745-5-0; NKK0479/GO, E000404307, 05/09/2012, 745-5-0; NKK3770/GO, E000154647, 20/08/2012, 745-5-0; NKK4696/GO, E000635562, 15/09/2012, 745-5-0; NKK7659/GO, E000543010, 08/09/2012, 746-3-0; NKK8939/GO, E000404208, 07/09/2012, 745-5-0; NKL0839/GO, E000403648, 07/09/2012, 745-5-0; NKL0839/GO, E000403568, 07/09/2012, 745-5-0; NKL3848/GO, E000856792, 26/09/2012, 745-5-0; NKL3839/GO, E000635385, 16/09/2012, 745-5-0; NKL5815/AC, E000798488, 11/09/2012, 746-3-0; NKL7997/GO, E001076090, 22/09/2012, 745-5-0; NKL9270/GO, E000854717, 24/09/2012, 745-5-0; NKL9270/GO, E000854717, 24/09/2012, 745-5-0; 22/09/2012, 745-5-0; NKL9105/GO, E000406368, 08/09/2012, 745-5-0; NKL9270/GO, E000854717, 24/09/2012, 745-5-0; NKL9499/GO, E000406920, 12/09/2012, 745-5-0; NKL9662/GO, D000139245, 08/09/2012, 745-5-0; NKL9679/GO, E000855235, 23/09/2012, 745-5-0; NKL9789/GO, E000856204, 26/09/2012, 745-5-0; NKM1100/GO, E000856914, 29/09/2012, 745-5-0; NKM1149/GO, E000843753, 12/09/2012, 745-5-0; NKM1461/GO, E000403583, 07/09/2012, 745-5-0; NKM1461/GO, E000856349, 23/09/2012, 745-5-0; NKM1461/GO, E000856349, 23/09/2012, 745-5-0; NKM1450/GO, E000856349, 23/09/2012, 745-5-0; NKM4150/GO, E000649662, 16/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; NKM2699/GO, E000856549, 25/09/2012, 745-5-0; NKM4150/GO, E000549662, 16/09/2012, 745-5-0; NKM4744/GO, D000139861, 07/09/2012, 745-5-0; NKM6739/GO, E000546263, 07/09/2012, 745-5-0; NKM7040/GO, E000406266, 10/09/2012, 745-5-0; NKN0246/GO, E000854721, 29/09/2012, 745-10/09/2012, 745-5-0; NKN0246/GO, E000854721, 29/09/2012, 745-5-0; NKN0675/GO, D000139821, 08/09/2012, 745-5-0; NKN1490/MG, E000568002, 08/09/2012, 746-3-0; NKN2270/GO, E000545559, 07/09/2012, 746-3-0; NKN7560/MG, D000194175, 21/09/2012, 745-5-0; NKN7729/GO, E000855486, 23/09/2012, 745-5-0; NKN9068/GO, E000636418, 19/09/2012, 745-5-0; NKN9359/GO, D000140566, 07/09/2012, 745-5-0; NKO1005/AL, G000430657, 23/09/2012, 745-5-0; NKO2096/GO, E000404189, 07/09/2012, 745-5-0; NKO3267/GO, D000143172, 07/09/2012, 745-5-0; NKO3843/MT, F000809427, 11/09/2012, 745-5-0; 5-0; NKO3843/MT, E000809427, 11/09/2012, 745-5-0;

NKO5714/GO, E000854508, 26/09/2012, 745-5-0; NKO6058/MG, E000819964, 22/09/2012, 746-3-0; NKO7381/GO, E000636163, 15/09/2012, 745-5-0; NKO9179/GO, E000154363, 20/08/2012, 745-5-0; NKP2877/GO, E000405944, 10/09/2012, 745-5-0; NKP5410/GO, E000636186, 16/09/2012, 745-5-0; NKP5410/GO, E000636186, 16/09/2012, 745-5-0; NKP548/GO, E000635311, 19/09/2012, 745-5-0; NKP6258/GO, E000635720, 16/09/2012, 745-5-0; NKP68833/GO, E000404151, 03/09/2012, 745-5-0; NKP9630/GO, E001085169, 25/09/2012, 745-5-0; NKQ93867/GO, E0000543257, 07/09/2012, 745-5-0; NKQ8079/GO, E000543257, 07/09/2012, 745-5-0; NKQ8079/GO, E000543257, 07/09/2012, 745-5-0; NKQ8079/GO, E000543257, 07/09/2012, 745-5-0; NKQ8079/GO, E000546712, 08/09/2012, 747-1-0; NKQ8079/GO, E000548308, 08/09/2012, 747-1-0; NKQ8079/GO, E000548308, 08/09/2012, 747-1-0; NKQ8079/GO, E000635426, 15/09/2012, 745-5-0; NKR2493/MT, E001131719, 22/09/2012, 745-5-0; NKR4184/GO, E00063544075, 07/09/2012, 746-3-0; NKR5857/GO, D000142983, 07/09/2012, 745-5-0; NKR75857/GO, D000142983, 07/09/2012, 745-5-0; NKR75857/GO, E0006406087, 09/09/2012, 745-5-0; NKR85853/GO, E000856841, 24/09/2012, 745-5-0; NKR9508/GO, E000406087, 09/09/2012, 745-5-0; NKR9508/GO, E001114436, 26/09/2012, 745-5-0; NKR9508/GO, E00114436, 26/09/2012, 745-5-0; NKR9508/GO, E001084690, E001084690, E000406476, 09/09/2012, 745-5-0; NKR9508/GO, E00114436, 26/09/2012, 745-5-0; NKS9508/GO, E00114436, 26/09/2012, 745-5-0; NKS9508/GO, E0011436, 26/09/2012, 745-5-0; NKS9508/GO, E0011436, 26/09/2012, 745-5-0; NKS9508/GO, E0011436, 26/09/2012, 745-5-0; NKS9508/GO, E001084899, 25/09/2012, 745-5-0; NKS6691/MT, E000804030, 11/09/2012, 746-3-0; NKS8927/GO, E000855784, 28/09/2012, 745-5-0; NKT95508/GO, E00153758, 20/08/2012, 745-5-0; NKU950/GO, E000636171, 19/09/2012, 745-5-0; NKU1727/GO, NKU0950/GO, E000636171, 19/09/2012, 745-5-0; NKU1727/GO,

E000404453, 07/09/2012, 745-5-0; NKU1727/GO, E000635110, 16/09/2012, 745-5-0; NKU2237/GO, D000144658, 07/09/2012, 745-5-0; NKU3235/GO, E000854805, 23/09/2012, 745-5-0; NKU5470/GO, E000403612, 06/09/2012, 745-5-0; NKU6251/GO, E000854623, 25/09/2012, 745-5-0; NKU8776/GO, E000153784, 20/08/2012, 745-5-0; NKU9190/GO, E000856927, 28/09/2012, 745-20/08/2012, '45-5-0; NKU9190/GO, E000856921, 28/09/2012, '45-5-0; NKU9580/GO, E000635062, 15/09/2012, 745-5-0; NKV3627/MG, E000893345, 23/09/2012, 745-5-0; NKV4367/GO, E000403899, 07/09/2012, 745-5-0; NKV4939/GO, E000635214, 18/09/2012, 745-5-0; NKV5717/GO, E000406345, 13/09/2012, 745-5-0; NKV6679/GO, E000406473, 13/09/2012, 745-5-0; NKV6763/GO, D000143854, 08/09/2012, 745-5-0; NKV9589/MG, E000726839, 16/09/2012, 746-3-0; NKV95950/GO, D000121516, 02/09/2012, 745-5-0; NKW0578/GO, E000855066, 28/09/2012, 745-5-0; NKW4802/GO, E000405938, 08/09/2012, 745-5-0 02/09/2012, /45-5-0; NKW05/6/GO, E0006353000, 26/09/2012, /45-5-0; NKW4802/GO, E000405938, 08/09/2012, 745-5-0; NKW8989/GO, E000405754, 12/09/2012, 745-5-0; NKX0182/GO, D000137980, 07/09/2012, 745-5-0; NKX1348/GO, E000855816, 23/09/2012, 745-5-0; NKX1529/MG, E000561894, 07/09/2012, 746-23/09/2012, 745-5-0; NKX1529/MG, E000561894, 07/09/2012, 746-3-0; NKX2523/MT, D000234760, 20/09/2012, 747-1-0; NKX2569/GO, E000635594, 19/09/2012, 745-5-0; NKX4387/GO, E000406786, 09/09/2012, 745-5-0; NKX5043/GO, D000140268, 07/09/2012, 745-5-0; NKX6407/GO, D000121846, 02/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; NKX7872/GO, E000546848, 09/09/2012, 745-5-0; NKX7872/GO, E000542660, 08/09/2012, 745-5-0; NKY0569/MG, E000730372, 17/09/2012, 746-3-0; NKY0679/MG, E000722691, 19/09/2012, 746-3-0; NKY2509/GO, E000405887, 08/09/2012, 745-5-0; NKY2509/GO, E000406346, 08/09/2012, 745-5-0; NKY2509/GO, E000406346, 08/09/2012, 745-5-0; NKY2509/GO, E000406346, 08/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, 746-3-0; NKY2509/GO, E000405887, 08/09/2012, 745-5-0; NKY2509/GO, E000406346, 08/09/2012, 745-5-0; NKY3517/GO, E000489895, 13/09/2012, 745-5-0; NKY3610/GO, E000635700, 16/09/2012, 745-5-0; NKY5816/GO, E000854322, 23/09/2012, 745-5-0; NKY6810/GO, E000854466, 24/09/2012, 745-5-0; NKY8829/GO, E000403706, 07/09/2012, 745-5-0; NKY8810/GO, E000635188, 14/09/2012, 745-5-0; NKY8393/GO, E001117006, 26/09/2012, 745-5-0; NKY9250/GO, E000847582, 12/09/2012, 745-5-0; NKZ0110/GO, D000142275, 07/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, F0000606143, 12/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, E0000606143, 12/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, E0000606143, 12/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, E0000749530 5-0; NKZ011U/GO, D000142Z/5, 07/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, E000606143, 12/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, E000749539, 21/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, E000830542, 26/09/2012, 745-5-0; NKZ1271/RJ, E000834793, 23/09/2012, 746-3-0; NKZ1748/GO, E000856858, 29/09/2012, 745-5-0; NKZ2319/GO, E000406571, 11/09/2012, 745-5-0; NKZ2548/GO, E001086240, 25/09/2012, 745-5-0; NKZ3475/GO, E00049050, 14/09/2012, 746-5-0; NKZ3475/G 11/09/2012, 743-3-0, NKZ2346/GO, E001080240, 25/09/2012, 745-5-0; NKZ3475/GO, E000489950, 14/09/2012, 746-3-0; NKZ3931/GO, E000406038, 09/09/2012, 745-5-0; NKZ4329/GO, E000545680, 09/09/2012, 745-5-0; NKZ4347/MG, E000729301, 23/09/2012, 746-3-0; NKZ4746/GO, E000856398, 25/09/2012, 745-23/09/2012, /46-3-0; NKZ4/46/GO, E0000856398, 25/09/2012, /45-5-0; NKZ5054/MT, E000801937, 07/09/2012, 745-5-0; NKZ6022/GO, D000139014, 07/09/2012, 745-5-0; NKZ6909/GO, E001114632, 24/09/2012, 745-5-0; NKZ6909/GO, E001114648, 24/09/2012, 745-5-0; NKZ6909/GO, E001115294, 24/09/2012, 745-5-0; NKZ6909/GO, E001114648, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 745-5-0; NKZ6909/GO, E001115294, 24/09/2012, 745-5-0; NLA1417/GO, E000855722, 23/09/2012, 745-5-0; NLA1847/GO, D000144027, 07/09/2012, 745-5-0; NLA1847/GO, E000545491, 07/09/2012, 746-3-0; NLA1879/GO, D000144050, 07/09/2012, 745-5-0; NLA2688/GO, D000144783, 07/09/2012, 745-5-0; NLA3182/GO, E000635880, 16/09/2012, 745-5-0; NLA3397/GO, E000406805, 13/09/2012, 745-5-0; NLA3685/GO, D000142395, 08/09/2012, 746-3-0; NLA4534/GO, D000145644, 07/09/2012, 745-5-0; NLA4737/GO, E000406295, 12/09/2012, 745-5-0: NLA6917/MT. E000529969, 07/09/2012, 745-5-0: 07/09/2012, 745-5-0; NLA917/MT, E000529969, 07/09/2012, 745-5-0; NLA6917/MT, E000529969, 07/09/2012, 745-5-0; NLA9151/GO, E000542249, 08/09/2012, 745-5-0; NLA9810/GO, E000635009, 17/09/2012, 745-5-0; NLA9838/GO, E000635230, 18/09/2012, 745-5-0; NLA9838/GO, E000635230, E00063520, E00 17/09/2012, 745-5-0; NLA9838/GO, E000053230, 18/09/2012, 745-5-0; NLB0076/GO, D000139128, 07/09/2012, 746-3-0; NLB2588/MG, E000874530, 23/09/2012, 745-5-0; NLB3276/GO, E000406684, 09/09/2012, 745-5-0; NLB3770/GO, E000855009, 25/09/2012, 745-5-0; NLB4090/GO, E000854826, 23/09/2012, 745-5-0; NLB6359/GO, E000406626, 09/09/2012, 745-5-0; NLB6927/ES, G000236591, 09/09/2012, 746-3-0; NLC0007/GO, E000635280, 17/09/2012, 745-5-0; NLB6927/ES, G000236591, 09/09/2012, 745-5-0; NLC0007/GO, E000635280, 17/09/2012, 745-5-0; NLB6927/ES, G000236591, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/ 17/09/2012, 745-5-0; NLC0665/GO, E000490009, 13/09/2012, 745-5-0; NLC0986/GO, E000635228, 14/09/2012, 745-5-0; NLC2559/GO, E000406301, 10/09/2012, 745-5-0; NLC2759/GO, E000855150, 23/09/2012, 745-5-0; NLC4459/GO, E000636100, 18/09/2012, 745-5-0; NLC4848/GO, E001113874, 24/09/2012, 745-5-0; NLC5065/MG, E000570498, 11/09/2012, 745-5-0; NLC6629/GO, D000144754, 07/09/2012, 745-5-0; NLC6845/GO, E000854740, 29/09/2012, 745-5-0; NLC7277/GO, D000140287, 07/09/2012, 745-29/09/2012, 745-3-0; NLC7277/GO, D000140287, 07/09/2012, 745-5-0; NLC7506/GO, E000854334, 24/09/2012, 745-5-0; NLC9393/GO, E000856032, 28/09/2012, 745-5-0; NLD0034/GO, E000406279, 09/09/2012, 745-5-0; NLD0849/GO, E000855160, 24/09/2012, 745-5-0; NLD3347/GO, D000141386, 08/09/2012, 745-5-0; 5-0; NLD354//GO, D000141386, 08/09/2012, /45-5-0; NLD5480/GO, E000403813, 07/09/2012, 745-5-0; NLD7605/MG, E000726157, 15/09/2012, 745-5-0; NLD7605/MG, E000728531, 16/09/2012, 746-15/09/2012, 745-5-0; NLD7603/MG, E000728531, 16/09/2012, 746-3-0; NLD8644/GO, E000404366, 03/09/2012, 745-5-0; NLD9701/GO, E000856766, 26/09/2012, 745-5-0; NLE0098/GO, E000635936, 18/09/2012, 745-5-0; NLE0507/GO, E000635165, 17/09/2012, 745-5-0; NLE6413/GO, E000548363, 07/09/2012, 746-3-0; NLE7538/GO, E000854926, 23/09/2012, 745-5-0; NLF0623/GO, E000854488, 29/09/2012, 745-5-0; NLF3111/MG, E000555793, 07/09/2012, 745-5-0; NLF3111/MG, E000555793, E000854488, 29/09/2012, 745-5-0; NLF3111/MG, E000555793, E00085493, 27/09/2012, 745-5-0; NLF3111/MG, E000555793, E00085493, E00085493 E000854488, 29/09/2012, /45-5-0; NLF3111/MG, E000355/95, 07/09/2012, 745-5-0; NLF3754/GO, E000855332, 27/09/2012, 746-3-0; NLF4690/GO, E000635755, 15/09/2012, 745-5-0; NLF46848/GO, D000140726, 07/09/2012, 745-5-0; NLF5108/GO, E000403983, 07/09/2012, 745-5-0; NLF5108/GO, E000854368, 23/09/2012, 745-5-0; NLF5337/GO, E000856650, 28/09/2012, 745-5-0; NLF7078/RJ, E000579636, 14/09/2012, 745-5-0; NLF7250/GO, E000635608, 16/09/2012, 745-5-0; NLF7370/GO, E000405767, 10/09/2012, 745-5-0; NLF2800/GO, E000637751, 07/09/2012, 747, 1.0; NLF2800/GO 0; NLF8800/GO, E000547751, 07/09/2012, 747-1-0; NLG1870/GO, 0, NLF8800/GO, E000347/31, 07/09/2012, 747-1-0, NLG1670/GO, E000854960, 24/09/2012, 745-5-0; NLG2529/GO, E000544225, 07/09/2012, 745-5-0; NLG2897/GO, E000635275, 15/09/2012, 745-5-0; NLG3041/GO, E000856910, 29/09/2012, 745-5-0; NLG7069/MT, E000539104, 07/09/2012, 746-3-0; NLG7069/MT,

E001111017, 22/09/2012, 747-1-0; NLG8030/GO, E000405931.09/09/2012, 745-5-0; NLG8988/GO, E000856247, 24/09/2012, 745-09/09/2012, /45-5-0; NLG8988/GO, E0000830241, 24/09/2012, /45-5-0; NLG9221/GO, E000885049, 29/09/2012, 745-5-0; NLH1405/GO, E000886190, 25/09/2012, 745-5-0; NLH2243/GO, E000406193, 08/09/2012, 745-5-0; NLH2426/GO, E000635971, 16/09/2012, 745-5-0; NLH4128/GO, E000542425, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 16/09/2012, '45-5-0; NLH4128/GO, E000542425, 07/09/2012, '745-5-0; NLH4982/GO, E000636382, 17/09/2012, 745-5-0; NLH5502/AL, G000296517, 11/09/2012, 745-5-0; NLH5502/AL, G000354125, 13/09/2012, 745-5-0; NLH5502/AL, G00036921, 24/09/2012, 745-5-0; NLH5726/GO, E000154497, 20/08/2012, 745-5-0; NLH7249/GO, E000854996, 24/09/2012, 745-5-0; NLH7597/GO, E000543320, 08/09/2012, 745-5-0; NLH7940/GO, E000406899, 09/09/2012, 745-5-0; NLH8890/GO, E000406890, 09/09/2012, 745-5-0; NLH8890/GO, E000405990, 08/09/2012, 745-5-0; NL10880/GO, E000547221, 09/09/2012, 746-3-0; NL11883/GO, E00046873, 10/09/2012, 745-5-0; NL12528/GO E000406859, 09/09/2012, 745-5-0; NLH8890/GO, E000405990, 08/09/2012, 745-5-0; NLI0880/GO, E000547221, 09/09/2012, 746-3-0; NLI1853/GO, E000405873, 10/09/2012, 745-5-0; NLI2528/GO, E000856337, 25/09/2012, 745-5-0; NLI3009/GO, E000855797, 29/09/2012, 745-5-0; NLI6505/GO, E000844862, 12/09/2012, 745-5-0; NLI8164/GO, E000635687, 19/09/2012, 745-5-0; NLJ0026/GO, E000405775, 09/09/2012, 745-5-0; NLJ0030/GO, E000404355, 07/09/2012, 745-5-0; NLJ0322/GO, E000405784, 08/09/2012, 745-5-0; NLJ1083/GO, E000547335, 09/09/2012, 745-5-0; NLJ1083/GO, E000547335, 09/09/2012, 745-5-0; NLJ3837/GO, E000547335, 09/09/2012, 745-5-0; NLJ3837/GO, E000585542, 27/09/2012, 745-5-0; NLJ9151/MG, E000725554, 13/09/2012, 745-5-0; NLJ9667/GO, E000635593, 15/09/2012, 745-5-0; NLJ9839/GO, E001114665, 24/09/2012, 745-5-0; NLK061/GO, E000405836, 13/09/2012, 745-5-0; NLK5889/GO, E001116741, 24/09/2012, 745-5-0; NLK8245/GO, E000405894, 08/09/2012, 745-5-0; NLK8360/RO, E000539643, 07/09/2012, 745-5-0; NLK8360/RO, E000539643, 07/09/2012, 745-5-0; NLK8360/RO, E000635629, 15/09/2012, 745-5-0; NLL1209/MT, E001087177, 22/09/2012, 745-1-0; NLL1230/GO, E000405884, 08/09/2012, 745-5-0; NLL1230/GO, E000855569, 24/09/2012, 745-5-0; NLL1919/GO, E000406888, 09/09/2012, 745-5-0; NLL1230/GO, E000405881, 16/09/2012, 745-5-0; NLL1230/GO, E000854506, 29/09/2012, 745-5-0; NLL13307/GO, E000405716, 12/09/2012, 745-5-0; NLL3307/GO, E000405716, 12/09/201 0; NLL4728/GO, E001074285, 22/09/2012, 745-5-0; NLL4996/GO, E001115159, 26/09/2012, 745-5-0; NLL5160/GO, D000141814, 08/09/2012, 745-5-0; NLM1025/GO, E000856428, 24/09/2012, 745-08/09/2012, /45-5-0; NLM1025/GO, E000856428, 24/09/2012, /45-5-0; NLM2863/GO, E000854678, 23/09/2012, 746-3-0; NLM3001/GO, E000156226, 20/08/2012, 745-5-0; NLM4622/GO, E000635726, 14/09/2012, 745-5-0; NLM4855/GO, E000635904, 19/09/2012, 745-5-0; NLM5985/GO, E000406277, 09/09/2012, 745-NLM6130/GO. E000404277. 05/09/2012 5-0; NLM0130/GO, E0004042//, 05/09/2012, /45-5-0; NLM9473/GO, E000857086, 23/09/2012, 746-3-0; NLM9442/GO, E001085294, 25/09/2012, 745-5-0; NLN1271/GO, E000154806, 20/08/2012, 745-5-0; NLN2087/MG, E000875458, 22/09/2012, 745-5-0; NLN2087/MG, E000875458, E000875458, E000875458, E000875458, E000875458, E000875458, E000875458, E00087548, E000875458, E00087548, E000 20/08/2012, /45-5-0; NLN208//MG, E0008/5458, 22/09/2012, /45-5-0; NLN2170/GO, E000153831, 20/08/2012, 745-5-0; NLN2668/GO, E000635823, 17/09/2012, 745-5-0; NLN2729/GO, E001087713, 25/09/2012, 745-5-0; NLN3047/GO, E001115445, 24/09/2012, 745-5-0; NLNS057/GO, E000636306, 18/09/2012, 745-5-0; NLNS057/GO, E000636306, E00063606, E00060606, E00060606, E00060606, E000606, E000606, E000606, E000606, E000606, E000606, E0006 24/09/2012, /43-3-0, NLN303//GO, E00003030G, 10/07/227, 75-5-0; NLN6649/MT, E001074272, 20/09/2012, 745-5-0; NLN7867/MT, D000133440, 07/09/2012, 745-5-0; NL00388/GO, E000856001, 25/09/2012, 745-5-0; NL00699/GO, D000138786, 08/09/2012, 745-5-0; NLO1630/GO, E000490066, 13/09/2012, 745-08/09/2012, /45-5-0; NLO1630/GO, E000490066, 15/09/2012, /45-5-0; NLO2547/GO, E000545578, 07/09/2012, 746-3-0; NLO3769/GO, E000636074, 18/09/2012, 745-5-0; NLO4227/MG, E000561491, 08/09/2012, 745-5-0; NLO4690/GO, E001076561, 21/09/2012, 746-3-0; NLO5369/GO, E000635657, 16/09/2012, 745-5-0; NLO5672/GO, E000855578, 26/09/2012, 745-5-0; NLO8204/GO, E000635914, 17/09/2012, 745-5-0; NLO8959/GO, E000855928, 28/09/2012, 745-5-0; NLP0991/GO, E000549641, 16/09/2012, 745-5-0; NLP1396/GO, E000855762, 29/09/2012, 746-3-NLP1496/GO, E000405740, 13/09/2012, 745-5-0; NLP2108/GO, E000855116, 23/09/2012, 745-5-0; NLP2108/GO, E000856224, 23/09/2012, 745-5-0; NLP3759/GO, E000406614, 09/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-5-0; NLP6265/GO, E000548500, 08/09/2012, 745-5-0; NLP6592/GO, E000635680, 15/09/2012, 745-5-0; NLP6856/GO, D000142578, 07/09/2012, 745-5-0; NLP9271/GO, E000856425, 26/09/2012, 745-5-0; NLP9700/GO, E000854354, 23/09/2012, 745-5-0; NLQ4960/MG, E000727185, 14/09/2012, 745-5-0; NLQ6189/GO, E000543074, 08/09/2012, 745-5-0; NLQ8201/GO, E000404085, 06/09/2012, 745-5-0; NLQ8201/GO, E000855685, 23/09/2012, 745-5-0; NLR0010/MG, E001088349, 22/09/2012, 745-5-0; NLR1020/GO, E000635554, 15/09/2012, 745-5-0; NLR3269/GO, D000139291, 08/09/2012, 745-5-0; NLR4634/GO, E001084530, 25/09/2012, 745-5-0; NLR4634/GO, E001084530, E001084530, E001084530, E001084540, E00108440, E001084540, E001084540, E001084540, E001084540, E001084540, E0 06/09/2012, 745-3-50, NLR4959/GO, E000403862, 07/09/2012, 745-5-0; NLR4959/GO, E000403862, 07/09/2012, 745-5-0; NLR6300/MT, D000137629, 07/09/2012, 747-1-0; NLR6300/MT, E000796734, 11/09/2012, 745-5-0; NLR7735/GO, E000405763, 09/09/2012, 745-5 11/09/2012, 745-5-0; NLR7735/GO, E000405763, 09/09/2012, 745-5-0; NLR8910/GO, E000489843, 14/09/2012, 745-5-0; NLR8910/GO, E000636024, 15/09/2012, 746-3-0; NLR9048/MG, E000735262, 17/09/2012, 745-5-0; NLR9361/GO, E000406353, 08/09/2012, 745-5-0; NLS0214/GO, E000635179, 16/09/2012, 745-5-0; NLS1709/GO, E000544480, 07/09/2012, 745-5-0; NLS3841/GO, D000121403, 02/09/2012, 745-5-0; NLS4141/GO, E000546676, 08/09/2012, 745-5-0; NLS4579/GO, E000849071, 12/09/2012, 745-5-0; NLS5569/GO, E000634961, 16/09/2012, 745-5-0; NLS6875/GO, E000856018, 24/09/2012, 745-5-0; NLS7172/GO, E000635995, 18/09/2012, 745-5-0; NLS8268/GO, E001112924, 26/09/2012, 745-5-0; NLS8489/GO, E001115887, 24/09/2012, 745-5-0; NLS815/GO, E000542409, 07/09/2012, 745-5-0; NLS8110/GO, E000856004, 29/09/2012, 745-5-0; NLT0569/BA. 24/09/2012, 745-3-0; NLS8617/GO, E000342409, 07/09/2012, 745-3-0; NLS9110/GO, E000856004, 29/09/2012, 745-5-0; NLT10569/BA, E000948402, 24/09/2012, 745-5-0; NLT1205/GO, E000857181, 23/09/2012, 745-5-0; NLT5370/GO, E001116790, 24/09/2012, 745-5-0; NLT5909/GO, E000542255, 07/09/2012, 745-5-0; NLT6130/GO, E000635075, 18/09/2012, 745-5-0; NLT6307/GO, E000856772,

23/09/2012, 745-5-0; NLT7298/GO, E000406763, 12/09/2012, 745-5-0; NLT7501/GO, E000154962, 20/08/2012, 745-5-0; NLT7700/GO, E001071860, 22/09/2012, 745-5-0; NLT8650/MG, E000277834, 23/08/2012, 745-5-0; NLT9074/GO, E000153320, 20/08/2012, 745-5-0; NLT9345/GO, E000167992, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 20/08/2012, 0; NLI9345/GO, E00016/992, 20/08/2012, /45-5-0; NLI9345/GO, E001075867, 21/09/2012, 745-5-0; NLU0350/GO, E000548246, 07/09/2012, 745-5-0; NLU0691/MT, E001010859, 21/09/2012, 747-1-0; NLU0799/MT, E000795900, 11/09/2012, 745-5-0; NLU0829/GO, E000635909, 16/09/2012, 745-5-0; NLU1496/GO, E000855276, 23/09/2012, 746-3-0; NLU2790/GO, D000144138, 07/09/2012, 745-5-0; NLU2800/GO, D000138683, 07/09/2012, 745-5-0; NLU3809/GO, D000144188, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, NL113593/GO D000142002, 08/09/2012, 5-0; NLU3393/GO, D000142002, 08/09/2012, /45-3-0; NLU4383/GO, E000405769, 11/09/2012, 745-5-0; NLU5306/GO, E000635252, 16/09/2012, 745-5-0; NLU6939/GO, E000403880, E000033232, 16/09/2012, 745-5-0; NLU0393/GO, E000403880, 06/09/2012, 745-5-0; NLU7303/GO, E001115147, 24/09/2012, 745-5-0; NLU8131/GO, E000856956, 28/09/2012, 745-5-0; NLU8173/GO, E000490060, 14/09/2012, 745-5-0; NLU8228/GO, D000141343, 09/09/2012, 745-5-0; NLU8240/MG, E000725583, 15/09/2012, 745-5-0; NLU8481/GO, D000145685, 07/09/2012, 746-13/09/2012, 743-3-0, NLO3441/OO, D000143083, 07/09/2012, 746-3-0; NLU9772/MG, E000264626, 23/08/2012, 746-3-0; NLV0376/AL, G000372296, 22/09/2012, 745-5-0; NLV0528/AL, E000944217, 18/09/2012, 745-5-0; NLV0696/AL, E000646812, 14/09/2012, 747-1-0; NLV0736/AL, G000351596, 19/09/2012, 745-5-0; NLV1073/AL, G000352507, 19/09/2012, 746-3-0; NLV1073/AL, G000353721, 15/09/2012, 745-5-0; NLV1073/AL, G00047877, 30/09/2012, 745-5-0; NLV1073/AL, G000481188, G00048188, G000481888, G00048188, G0004818 0; NLV1212/AL, G000362759, 13/09/2012, 745-5-0; NLV1268/AL G000478230, 01/10/2012, 745-5-0; NLV1398/AL, E000942702, 18/09/2012, 745-5-0; NLV1593/AL, G000292381, 11/09/2012, 745-5-0; NLV2414/AL, G000432239, 26/09/2012, 745-5-0; NLV2500/AL, G000299662, 12/09/2012, 745-5-0; NLV2500/AL, G000356683, 19/09/2012, 746-3-0; NLV2704/AL, G000353531, 15/09/2012, 745-5-0; NLV3046/AL, G000353932, 21/09/2012, 745-5-0; NLV4529/AL, G000353655, 17/09/2012, 746-3-0; NLV4529/AL, G000354980, 19/09/2012, 745-5-0; NLV4529/AL, G000361246, 19/09/2012, 745-5-0; NLV4529/AL, G000362033, 13/09/2012, 745-5-0; NLV4529/AL, G000452142, 25/09/2012, 746-3-0; NLV7564/AL, E000649063, 12/09/2012, 745-5-0; NLV7564/AL, E000988624, 25/09/2012, 745-5-0; NLV8056/AL, G000353161, 19/09/2012, 745-5-0; NLV8056/AL, G000358526, 21/09/2012, 745-5-0; NLV8056/AL, G000361387, G000358526, 21/09/2012, 745-5-0; NLV8056/AL, G000361387, 17/09/2012, 745-5-0; NLV8152/AL, G000305916, 11/09/2012, 746-3-0; NLV8152/AL, G000354504, 20/09/2012, 745-5-0; NLV8505/AL, G000436206, 22/09/2012, 745-5-0; NLV8531/AL, G000359924, 11/09/2012, 745-5-0; NLV9007/AL, E000953306, 20/09/2012, 745-5-0; NLV9007/AL, E000953306, 20/09/2012, 745-5-0; NLV9007/AL, E000956424, 11/09/2012, 746-3-0; NLV9011/AL, G000363391, 20/09/2012, 745-5-0; NLV9512/AL, G000360027, 13/09/2012, 745-5-0; NLV9792/AL, E000990090, 27/09/2012, 746-3-0; NLV9876/AL, G000353399, 16/09/2012, 745-5-0; NLW0381/AL, G000363821, 16/09/2012, 745-5-0; NLW0735/AL, G000362096, 18/09/2012, 746-3-0; NLW1186/AL, G000356388, 16/09/2012, 747-1-0; NLW1186/AL, G000430134, 23/09/2012, 745-5-0; NLW1186/AL, G000453111, 23/09/2012, 745-5-0; NLW1186/AL, G000453111, 23/09/2012, 745-5-0; NLW1186/AL, G000451953, 28/09/2012, 745-5-0; NLW1829/AL, G000451953, 28/09/2012, 745-5-0; NLW1922/AL, G000477777, 28/09/2012, 745-5-0; NLW12226/AL, G000352428, 14/09/2012, 745-5-0; NLW4271/AL, E000955423, 13/09/2012, 745-5-0; NLW14472/AL, D000185423, 13/09/2012, 745-5-0; NLW1922/AL, G000451953, 28/09/2012, 745-5-0; NLW2226/AL, G000352428, 14/09/2012, 745-5-0; NLW4271/AL, E000955423, 13/09/2012, 745-5-0; NLW14421/AL, E000955423, 13/09/2012, 745-5-0; NLW14421/AL, E000955423, 13/09/2012, 745-5-0; NLW14421/AL, E000955423, 13/09/2012, 745-5-0; NLW14421/AL, E000955423, 13/ 14/09/2012, /45-5-0; NLW42/1/AL, E000955423, 15/09/2012, /45-5-0; NLW4975/AL, D000214515, 22/09/2012, 745-5-0; NLW5411/AL, G000479211, 29/09/2012, 745-5-0; NLW5496/AL, G000452508, 23/09/2012, 745-5-0; NLW5755/AL, G000438340, 25/09/2012, 745-5-0; NLW5758/AL, G000356991, 13/09/2012, 745-5-0; NLW5758/AL, G00035691, 13/09/2012, G00035691, G00035 5-0; NLW5835/AL, D000164785, 11/09/2012, 745-5-0; NLW6003/AL, E000944685, 14/09/2012, 745-5-0; NLW6410/AL, E000947165, 11/09/2012, 745-5-0; NLW6782/AL, G000361733, 17/09/2012, 745-5-0; NLW7078/BA, G000438701, 22/09/2012, 745-5-0; NLW7078/AL, G0004488701, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 17/09/2012, 745-5-0; NLW 7078/BA, G000438/01, 22/09/2012, 745-5-0; NLW7442/AL, G000351932, 14/09/2012, 745-5-0; NLW7667/AL, G000354951, 21/09/2012, 745-5-0; NLW7766/AL, G000360779, 19/09/2012, 745-5-0; NLW7764/AL, G000430724, 22/09/2012, 745-5-0; NLW7800/AL, E000766679, 13/09/2012, 745-22/09/2012, /45-5-0; NLW 800/AL, E000/100/75, 15/09/2012, 745-5-0; NLW8480/AL, G000357062, 14/09/2012, 745-5-0; NLW8480/AL, G000359507, 16/09/2012, 745-5-0; NLW8480/AL, G000360542, 11/09/2012, 745-5-0; NLW8794/AL, G000295001, 12/09/2012, 745-5-0; NLW9568/AL, G000351086, 21/09/2012, 745-12/09/2012, 745-5-0; NLW9568/AL, G000351086, 21/09/2012, 745-5-0; NLW9605/AL, G000361794, 19/09/2012, 745-5-0; NLX0020/AL, G000364032, 13/09/2012, 745-5-0; NLX0208/AL, G000359814, 15/09/2012, 745-5-0; NLX0526/AL, G000478003, 01/10/2012, 745-5-0; NLX0557/AL, G000429800, 27/09/2012, 745-5-0; NLX0557/AL, G000432258, 24/09/2012, 745-5-0; NLX2039/AL, G000429849, 17/09/2012, 745-5-0; NLX3007/AL, G000299415, 11/09/2012, 745-5-0; NLX3032/AL, E000649909, 14/09/2012, 746-3-0; NLX3111/AL, G000351864, 14/09/2012, 745-5-0; NLX411/AL, G000351864, 14/09/2012, 0; NLX3111/AL, G000351864, 14/09/2012, 745-5-0; NLX4412/AL, E000770005, 17/09/2012, 745-5-0; NLX4412/AL, G000363372, 14/09/2012, 745-5-0; NLX4479/AL, G000353739, 21/09/2012, 745-5-0; NLX4479/AL, G000353739, 21/09/2012, 745-5-0; NLX4479/AL, G000362201, 13/09/2012, 745-5-0; NLX4479/AL, G000364067, 21/09/2012, 745-5-0; NLX4926/AL, G000479708, 29/09/2012, 745-5-0; NLX5175/AL, G000434064, 3000347703, 2270972012, 743-5-0; NLX3113-0, NLX313-3-0, NLX313-0, NLX313-3-0, NLX313-3-0, NLX313-3-0, NLX313-3-0, NLX313-3-0, 23/09/2012, 746-3-0; NLX6862/AL, G000303745, 11/09/2012, 745-5-0; NLX7058/AL, D000183807, 14/09/2012, 747-1-0; NLX7582/AL, G000298196, 13/09/2012, 745-5-0; NLX7582/AL, G000358941, 21/09/2012, 746-3-0; NLX7582/AL, G000372331, 22/09/2012, 746-3-0; NLX7582/AL, G000438230, 22/09/2012, 745-5-0; NLX7874/AL, G000355089, 19/09/2012, 745-5-0; NLX7912/AL, G000357430, 21/09/2012, 745-5-0; NLX8254/AL, G000361993, 17/09/2012, 745-5-0; NLX8390/AL, E000645112,

08/09/2012, 745-5-0; NLX8626/AL, G000433750, 25/09/2012, 745-5-0; NLX8626/AL, G00045432, 25/09/2012, 745-5-0; NLX8650/AL, G000357827, 15/09/2012, 745-5-0; NLX8844/AL, G000432768, 27/09/2012, 745-5-0; NLX8844/AL, G000452348, 27/09/2012, 745-5-0; NLX901/AL, G000294891, 11/09/2012, 746-3-0; NLX9142/AL, G000356867, 14/09/2012, 745-5-0; NLX9717/AL, E000642985, 14/09/2012, 745-5-0; NLX9717/AL, E000646671, 14/09/2012, 745-5-0; NLX9717/AL, E000650915, 14/09/2012, 745-5-0; NLX9717/AL, E000657893, 14/09/2012, 746-3-14/09/2012, 745-5-0; NLX9717/AL, E000657893, 14/09/2012, 746-3-0; NLX9717/AL, E000770153, 13/09/2012, 746-3-0; NLY0324/AL, G000363619, 20/09/2012, 745-5-0; NLY0442/AL, D000183639, 16/09/2012, 745-5-0; NLY1415/AL, G000356728, 14/09/2012, 745-5-0; NLY1586/AL, G000354877, 13/09/2012, 745-5-0; NLY1835/AL, E000946635, 25/09/2012, 746-3-0; NLY1835/AL, E000958008, 18/09/2012, 747-1-0; NLY2411/AL, G000479129, 25/09/2012, 745-5-0; NLY2425/AL, G000430066, 23/09/2012, 745-5-0; NLY2938/AL, G000298495, 12/09/2012, 745-5-0; NLY2938/AL, G000298495, 12/09/2012, 745-5-0; NLY2938/AL, G000288689, 11/09/2012, 745-5-0; NLY4073/AL, G000355069, 19/09/2012, 745-5-0; NLY4073/AL, G000355069, 19/09/2012, 745-5-0; NLY4073/AL, G000452221, 25/09/2012, 746-3-0; NLY4397/AL, D000185178, 17/09/2012, 745-5-0; NLY4652/AL, E000933579, 15/09/2012, 745-5-0; NLY4693/AL, 25/09/2012, 745-5-0; NLY4652/AL, E000933579, 15/09/2012, 745-5-0; NLY4893/AL, G000355793, 17/09/2012, 745-5-0; NLY5221/AL, D000189479, 19/09/2012, 745-5-0; NLY5387/AL, G000360996, 17/09/2012, 745-5-0; NLY5387/AL, G000360996, 17/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-5-0; NLY5641/AL, E0007767969, 15/09/2012, 745-5-0; NLY5641/AL, E000774076, 15/09/2012, 746-3-0; NLY5855/AL, G000291766, 13/09/2012, 745-5-0; NLY5943/AL, G000356869, 15/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-5-0; NLY5943/AL, G000356869, 15/09/2012, 745-5-0; NLY6627/AL, E000992491, 28/09/2012, 745-5-0; NLY7074/AL, G000357665, 14/09/2012, 745-5-0; NLY8258/AL, G000437100, 24/09/2012, 745-5-0; NLY8273/AL, G000372240, 22/09/2012, 745-5-0; NLY8273/AL, G000454360, 28/09/2012, 745-5-0; NLY8509/AL, E000769769, 15/09/2012, 745-5-0; NLY8622/AL, G000292755, 12/09/2012, 745-5-0; NLY8622/AL, G000356582, 18/09/2012, 745-5-0; NLY8622/AL, G000353773, 18/09/2012, 745-5-0; NLY9654/AL, G000293751, 12/09/2012, 745-5-0; NLY9679/AL, G000353773, 18/09/2012, 745-5-0; NLY9654/AL, G000293571, 09/2012, 745-5-0; NLY09/2012, 745-5-0; NLZ0223/AL, G000353414, 18/09/2012, 745-5-0; NLZ0223/AL, G000353414, 18/09/2012, 745-5-0; NLZ0223/AL, G000355736, 21/09/2012, 746-3-0; NLZ022/AL, G000351219, 20/09/2012, 745-5-0; NLZ0166/AL, G000360999, 15/09/2012, 745-5-0; NLZ2213/AL, G000479338, 01/10/2012, 745-5-0; NLZ2237/AL, G00035781, 20/09/2012, 745-5-0; NLZ3204/AL, G0003571A, G00035781, 20/09/2012, 745-5-0; NLZ3204/AL, G0003571AL, G00035781, 20/09/2012, 745-5-0; NLZ3204/AL, 0; NLZ2371/AL, G000353781, 20/09/2012, 745-5-0; NLZ3204/AL, G000361839, 19/09/2012, 745-5-0; NLZ3353/AL, G000353252, 14/09/2012, 746-3-0; NLZ3353/AL, G000361334, 19/09/2012, 746-3-0; NLZ3353/AL, G000437518, 22/09/2012, 746-3-0; NLZ3807/AL, E000770790, 16/09/2012, 746-3-0; NLZ4342/AL, G000355486, 21/09/2012, 745-5-0; NLZ4501/AL, E000772839, 13/09/2012, 745-5-0; NLZ4528/AL, G000352277, 20/09/2012, 745-5-0; NLZ4528/AL, G000430451, 22/09/2012, 746-3-0; NLZ4528/AL, G000453545, 29/09/2012, 745-5-0; NLZ4843/AL, D000158520, 11/09/2012, 745-5-0; NLZ6032/AL, D000184034, 19/09/2012, 746-3-0; NLZ6432/AL, G000478979, 28/09/2012, 745-5-0; NLZ6651/AL, G000356477, G000478979, 28/09/2012, 745-5-0; NLZ6651/AL, G000356477, 21/09/2012, 745-5-0; NLZ6773/AL, G000288609, 11/09/2012, 745-5-0; NLZ6773/AL, G000352094, 11/09/2012, 745-5-0; NLZ7255/AL, G000360287, 21/09/2012, 746-3-0; NLZ7255/AL, G000360287, 21/09/2012, 746-3-0; NLZ7255/AL, G000364128, 21/09/2012, 745-5-0; NLZ7331/AL, G000478700, 01/10/2012, 745-5-0; NLZ7746/AL, G000359093, 16/09/2012, 745-5-0; NLZ8386/AL, G000297120, 11/09/2012, 745-5-0; NLZ9080/AL, G000360691, 17/09/2012, 745-5-0; NLZ9080/AL, G000360691, 17/09/2012, 745-5-0; NLZ9676/AL, G000352560, 18/09/2012, 746-3-0; NLZ9676/AL, G000433054, 27/09/2012, 745-5-0; NMA1573/AL, G000290767, 11/09/2012, 745-5-0; NMA1573/AL, G000290767, 11/09/2012, 745-5-0; NMA1573/AL, G000290767, 11/09/2012, 745-5-0; NMA1573/AL, G000356741, 11/09/2012, 746-3-0; NMA1573/AL, G000360440, 21/09/2012, 745-5-0; NMA1888/AL, E000949509, 20/09/2012, 745-5-0; NMA2095/AL, G000354598, 13/09/2012, 745-5-0; NMA2095/AL, G000357091, 17/09/2012, 745-5-0; NMA219/AL, G000357091, 17/09/2012, 745-5-0; NMA2215/AL, G000357091, 17/09/2012, 745-5-0; NMA2215/AL, G00035656, 17/09/2012, 745-5-0; NMA2825/AL, G000358461, 11/09/2012, 745-5-0; NMA295/AL, G000352484, 18/09/2012, 745-5-0; NMA2825/AL, G000352484, 11/09/2012, 745-5-0; NMA2825/AL, G000352484, 11/09/2012, 745-5-0; NMA2825/AL, G000352485, 11/09/2012, 745-5-0; NMA2825/AL, G000352487, 11/09/2012, 745-5-0; NMA2156/AL, G000352487, 11/09/2012, 745-5-0; NMA3156/AL, G000352487, 11/09/2012, 21/09/2012, 745-5-0; NLZ6773/AL, G000288609, 11/09/2012, 745-5-5-0; NMA3156/AL, G000290269, 13/09/2012, 74-5-0; NMA3156/AL, G000352435, 17/09/2012, 745-5-0; NMA3156/AL, G000363387, 17/09/2012, 745-5-0; NMA4821/AL, E000793421, 18/09/2012, 746-3-0; NMA5034/AL, E000793549, 16/09/2012, 745-18/09/2012, 746-3-0; NMA5034/AL, E000793549, 16/09/2012, 745-5-0; NMA5078/AL, E000792908, 16/09/2012, 746-3-0; NMA5371/AL, G000351556, 18/09/2012, 745-5-0; NMA5371/AL, G000357037, 18/09/2012, 745-5-0; NMA5371/AL, G000360715, 19/09/2012, 745-5-0; NMA5873/AL, G000360442, 21/09/2012, 745-5-0; NMA5946/AL, E000793230, 18/09/2012, 745-5-0; NMA6114/AL, G000290475, 13/09/2012, 745-5-0; NMA6114/AL, G000360812, 13/09/2012, 745-5-0; NMA6591/AL, G000353332, 17/09/2012, 745-5-0; NMA6707/AL, G000352984, 18/09/2012, 746-3-0; NMA67097/AL, G000351097, 17/09/2012, 746-3-0; NMA67097/AL, 17/09/2012, 745-5-0; NMA0725/AL, G000352984, 18/09/2012, 746-3-0; NMA7097/AL, G000351097, 17/09/2012, 746-3-0; NMA7829/AL, G000360507, 18/09/2012, 745-5-0; NMA7950/AL, E000947400, 15/09/2012, 745-5-0; NMA8521/AL, G000352108, 19/09/2012, 746-3-0; NMA8521/AL, G000352381, 19/09/2012, 745-5-0. G000352825. NMA8592/AL. 16/09/2012. 5-0; NMA8592/AL, G000352825, 16/09/2012, /45-5-0; NMA8592/AL, G000354250, 16/09/2012, 745-5-0; NMA8904/AL, G000362611, 18/09/2012, 745-5-0; NMA9309/AL, D000155893, 11/09/2012, 746-3-0; NMA9637/AL, G000357368, 21/09/2012, 745-5-0; NMA9637/AL, G000434326, 27/09/2012, 745-5-0; NMA9637/AL, G000438173, 25/09/2012, 745-5-0; NMB0589/AL,

5-0; NMB0944/AL, G000296789, 11/09/2012, 745-5-0; NMB0944/AL, G000303845, 12/09/2012, 745-5-0; NMB0944/AL, G000352140, 19/09/2012, 745-5-0; NMB0944/AL, G000356538, 16/09/2012, 745-5-0; NMB0944/AL, G000438354, 27/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; NMB0944/AL, G000438354, 27/09/2012, 745-5-0; NMB191/AL, G000302478, 12/09/2012, 745-5-0; NMB1667/AL, G000359699, 17/09/2012, 745-5-0; NMB1667/AL, G0003430766, 25/09/2012, 745-5-0; NMB1948/AL, G000354863, 17/09/2012, 745-5-0; NMB2491/AL, G000360477, 18/09/2012, 745-5-0; NMB2714/AL, G000353581, 17/09/2012, 745-5-0; NMB2714/AL, G000362858, 21/09/2012, 746-3-0; NMB2787/AL, G000357352, 14/09/2012, 745-5-0; NMB2787/AL, G000357352, 16/09/2012, 745-5-0; NMB2787/AL, G0003560277, 15/09/2012, 746-3-0; NMB2787/AL, G000356798, 16/09/2012, 745-5-0; 1-07/2012, 745-5-0; NMB2796/AL, G000356798, 16/09/2012, 745-5-0; NMB2926/AL, E001067693, 28/09/2012, 745-5-0; NMB2958/AL, G000293438, 13/09/2012, 745-5-0; NMB2958/AL, G000351359, 15/09/2012, 745-5-0; NMB2958/AL, G000362862, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/09/2012, 17/0 15/09/2012, 745-5-0; NMB2958/AL, G000362862, 1//09/2012, 745-5-0; NMB2958/AL, G000437124, 22/09/2012, 745-5-0; NMB2958/AL, G000451699, 29/09/2012, 745-5-0; NMB3175/AL, G000351401, 15/09/2012, 745-5-0; NMB3345/AL, D000185064, 16/09/2012, 746-3-0; NMB3345/AL, G000357033, 21/09/2012, 745-5-0; NMB3345/AL, G000430572, 24/09/2012, 745-5-0; NMB345/AL, G0004400572, 24/09/2012, 745-5-0; NMB345/AL, G0004500572, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/ 16/09/2012, 740-3-0, INIBSS-4/7AL, G000337053, 21/07/2012, 745-5-0; NMB3345/AL, G000478133, 03/10/2012, 745-5-0; NMB3405/AL, G000358729, 13/09/2012, 745-5-0; NMB3685/AL, D000182794, 16/09/2012, 745-5-0; NMB4192/AL, E000533220, 08/09/2012, 745-5-0; NMB4192/AL, E000533220, 08/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; NMB4192/AL, E0003535220, 08/09/2012, 745-5-0; NMB4384/AL, G000479249, 30/09/2012, 745-5-0; NMB4402/AL, G000351128, 18/09/2012, 745-5-0; NMB4461/AL, D000183824, 16/09/2012, 747-1-0; NMB4461/AL, E000792593, 16/09/2012, 745-5-0; NMB4469/AL, D000185207, 16/09/2012, 745-5-0; NMB5021/AL, G000301982, 13/09/2012, 745-5-0; NMB5021/AL, G000363943, 14/09/2012, 745-5-0; NMB5052/AL, G000351304, 14/09/2012, 745-5-0; NMB5052/AL, G000353487, 13/09/2012, 745-5-0; NMB5052/AL, G000360714, 14/09/2012, MB5052/AL, G000360714, MB5052/AL, G000360714, MB5052/AL, G000360714, MB5052/AL, G000360714, MB5052/AL, G000360714, MB5052/AL, G000360714, MB5052/AL, G00036 13/09/2012, /45-5-0; NMB5052/AL, G000360714, 14/09/2012, /45-5-0; NMB5052/AL, G000436558, 22/09/2012, 745-5-0; NMB5052/AL, G000438238, 15/09/2012, 745-5-0; NMB5469/AL, G000481472, 02/10/2012, 747-1-0; NMB6302/AL, G000290378, 13/09/2012, 745-5-0; NMB6402/AL, D000162044, 07/09/2012, 747-10, NMB6302/AL, D000162044, D000 13/09/2012, 745-5-0; NMB6402/AL, D000162044, U//U9/2012, /4/-1-0; NMB6522/AL, D000214555, 19/09/2012, 745-5-0; NMB7655/AL, G000352274, 13/09/2012, 745-5-0; NMB7423/AL, G000302239, 12/09/2012, 746-3-0; NMB7644/AL, G000295390, 12/09/2012, 745-5-0; NMB7644/AL, G000305519, 11/09/2012, 745-5-0; NMB7644/AL, G000353943, 20/09/2012, 746-3-0; NMB7644/AL, G000354885, 21/09/2012, 746-3-0; NMB7644/AL, G000350235, 20/09/2012, 746-3-0; NMB7732/AL, G000352157, 11/09/2012, 745-5-0; NMB7732/AL, G000358539, 21/09/2012, 745-5-0; 5-0; NMB7732/AL, G000431090, 23/09/2012, 745-5-0; NMB7947/AL, E000648217, 08/09/2012, 745-5-0; NMB9972/AL, G000355854, 19/09/2012, 745-5-0; NMB9972/AL, G000355854, 19/09/2012, 745-5-0; NMB9972/AL, G000356834, 18/09/2012, 745-5-0; NMB9972/AL, G000356834, 18/09/2012, 745-5-0; NMB9972/AL, G000358555, 20/09/2012, 745-5-0; NMB0972/AL, G000358555, 20/09/2012, 745-5-0; NMB0970/AL, G00035855, 20/09/2012, 745-5-0; NMB0970/AL, G00035855, 20/09/2012, 745-5-0; NMB0970/AL, G0004585, 20/09/2012, 745-5-0; NMB0970/AL, G0004585, 20/09/2012 18/09/2012, 745-5-0; NMB997/2/AL, G000358535, 20/09/2012, 746-3-0; NMC0010/AL, E000943869, 14/09/2012, 745-5-0; NMC0052/AL, G000351235, 21/09/2012, 745-5-0; NMC0052/AL, G000452466, 28/09/2012, 745-5-0; NMC0414/AL, G000433917, 23/09/2012, 745-5-0; NMC1245/AL, G000355213, 15/09/2012, 746-3-0; NMC1245/AL, G000357328, 15/09/2012, 745-5-0; NMC1245/AL, G000357328, 15/09/2012, 745-5-0; NMC1245/AL, G000357532, 15/09/2012, 745-5-0; NMC1278/AL, E000945395, 19/09/2012, 745-5-0; NMC1407/AL, G000355024, 16/09/2012, 745-5-0; NMC1407/AL, G000362842, 20/09/2012, 746-16/09/2012, 745-5-0; NMC1407/AL, G000362842, 20/09/2012, 746-3-0; NMC1407/AL, G000363812, 15/09/2012, 745-5-0; NMC1407/AL, G000363812, 15/09/2012, 745-5-0; NMC1445/AL, G000353617, 21/09/2012, 745-5-0; NMC1610/AL, E000944530, 14/09/2012, 745-5-0; NMC2161/AL, E000647162, 07/09/2012, 746-3-0; NMC2293/AL, E000643053, 14/09/2012, 746-3-0; NMC2329/AL, G000301701, 13/09/2012, 745-5-0; NMC2329/AL, G000351327, 21/09/2012, 745-5-0; NMC3060/AL, G000437973, 26/09/2012, 745-5-0; NMC3611/AL, G000430187, 22/09/2012, 745-5-0; NMC3681/AL, G000352440, 15/09/2012, 745-5-0; NMC4031/AL, G00025081, 11/09/2012, 745-5-0; NMC4293/AL, G000356215, 18/09/2012, 745-5-0; NMC4293/AL, G000356215, 18/09/2012, 745-5-0; NMC4293/AL, G000356215, 18/09/2012, 745-5-0; NMC4293/AL, G0003563145, 14/09/2012, 745-5-0; NMC4923/AL, G000304183, 12/09/2012, 745-5-0; NMC5370/AL, G000355853, 14/09/2012, 745-5-0; NMC5796/AL, E000938092, 22/09/2012, 746-3-0; NMC5796/AL, E000938092, 22/09/2012, 746-3-0; 14/09/2012, 745-5-0; NMC590/AL, G000351318, 15/09/2012, 745-5-0; NMC5796/AL, E000938092, 22/09/2012, 746-3-0; NMC5982/AL, E000767634, 16/09/2012, 745-5-0; NMC623/AL, G000358491, 11/09/2012, 745-5-0; NMC6434/AL, G000359342, 15/09/2012, 745-5-0; NMC6546/AL, G000353989, 14/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000299252, 12/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000302704, 11/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000359225, 20/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000359225, 20/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000359810, 18/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000438552, 26/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000438552, 26/09/2012, 745-5-0; NMC6582/AL, G000454022, 29/09/2012, 746-3-0; NMC6823/AL, D000184761, 19/09/2012, 745-5-0; NMC7104/AL, E000944796, 12/09/2012, 746-3-0; NMC7225/AL, G000353678, 19/09/2012, 745-5-0; NMC7460/AL, G000363814, 15/09/2012, 745-5-0; NMC7460/AL, G000431145, 22/09/2012, 745-5-0; NMC7932/AL, G000434694, 22/09/2012, 745-5-0; NMC8064/AL, G000353340, 14/09/2012, 745-5-0; NMC8192/AL, E000950732, 22/09/2012, 745-5-0; NMC8829/AL, G000288266, 12/09/2012, 745-5-0; NMC8899/AL, G000288266, 12/09/2012, 745-5-0; NMC889848, MMC8899/AL, G000288266, 12/09/2012, 745-5-0; NMC8899/AL, G000288266, 12/09/2012, 745-5-0; NMC8899/AL, G000288266, 12/09/2012 22/09/2012, 745-5-0; NMC8829/AL, G000288200, 12/09/2012, 745-5-0; NMC8899/AL, E000769227, 20/09/2012, 745-5-0; NMC9050/AL, G000300849, 12/09/2012, 745-5-0; NMC9319/AL, E001066977, 29/09/2012, 747-1-0; NMC9796/AL, G000361014, 19/09/2012, 745-5-0; NMD0328/AL, G000351644, 21/09/2012, 745-5-0; NMD0328/AL, G000361634, 18/09/2012, 745-5-0; 5-0; NMD0328/AL, G000351634, 18/09/2012, 745-5-0; NMD0328/AL, G000436808, 25/09/2012, 745-5-0; NMD0328/AL, G000436849, 17/09/2012, 745-5-0; NMD0612/AL, G000351986, 15/09/2012, 745-5-0; NMD0682/AL, G000351207, 14/09/2012, 745-5-0; NMD0682/AL, G000355477, 21/09/2012, 745-5-0; NMD0682/AL, G000355477, 21/09/2012, 745-5-0; NMD0682/AL,

G000360841, 21/09/2012, 745-5-0; NMD0682/AL, G000362162, 21/09/2012, 745-5-0; NMD0776/AL, D000185846, 17/09/2012, 745-5-0; NMD0803/AL, G000353341, 21/09/2012, 745-5-0; NMD0962/AL, E000935634, 17/09/2012, 746-3-0; NMD1454/AL, G000353569, 16/09/2012, 745-5-0; NMD1873/AL, G000354094, 16/09/2012, 745-5-0; NMD1873/AL, G000354094, 16/09/2012, 745-5-0; NMD1873/AL, G000356046, 16/09/2012, 746-3-0; NMD1873/AL, G000356046, 16/09/201 16/09/2012, '745-5-0; NMD1873/AL, G000356046, 16/09/2012, '746-3-0; NMD1873/AL, G000362319, 16/09/2012, 746-3-0; NMD1923/AL, G000438084, 25/09/2012, 745-5-0; NMD2346/AL, D000184551, 19/09/2012, 745-5-0; NMD3090/AL, G000452293, 28/09/2012, 745-5-0; NMD3090/AL, G000479813, 01/10/2012, 745-5-0; NMD3136/AL, G000361440, 16/09/2012, 745-5-0; NMD3344/AL, G000481926, 30/09/2012, 745-5-0; NMD3556/AL, G000352425, 15/09/2012, 745-5-0; NMD4060/AL, D000185010, 16/09/2012, 746-3-0; NMD4060/AL, G000302822, 12/09/2012, 746-3-0; NMD4888/AL, G000356618, 14/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, /40-3-0; NMD400/AL, G000302622, 12/07/2012, 73-3-0; NMD4888/AL, G000356618, 14/09/2012, 745-5-0; NMD4888/AL, G000364151, 20/09/2012, 745-5-0; NMD4888/AL, G000364151, 20/09/2012, 745-5-0; NMD5303/AL, E000792800, 17/09/2012, 745-5-0; NMD5381/AL, G000352996, 21/09/2012, 745-5-0; NMD5381/AL, G000364/AL, G000364/AL, G000364/AL, G000364/AL, G000364/AL, G000364/AL, G000364/AL, G000364/AL, G000364/AL, G00036/AL, G000364/AL, G00036/AL, G0 17/09/2012, 745-5-0; NMD5381/AL, G000352996, 21/09/2012, 745-5-0; NMD5487/AL, G000361830, 21/09/2012, 745-5-0; NMD5570/AL, G000288260, 11/09/2012, 745-5-0; NMD5601/AL, G000359918, 16/09/2012, 745-5-0; NMD5832/AL, G000362410, 20/09/2012, 745-5-0; NMD6011/AL, G000357047, 16/09/2012, 745-20/09/2012, 745-5-0; NMD6011/AL, G000357047, 16/09/2012, 745-5-0; NMD6303/AL, G000298111, 12/09/2012, 745-5-0; NMD6924/AL, G000352734, 15/09/2012, 746-3-0; NMD7000/AL, E000956503, 22/09/2012, 746-3-0; NMD7345/AL, G000432538, 23/09/2012, 745-5-0; NMD8064/AL, G000358967, 20/09/2012, 745-23/09/2012, 745-5-0; NMD8064/AL, G000358907, 20/09/2012, 745-5-0; NMD8327/AL, G000293641, 11/09/2012, 745-5-0; NMD8327/AL, G000363090, 11/09/2012, 745-5-0; NMD8433/AL, G000352483, 19/09/2012, 745-5-0; NMD8779/AL, G000361686, 18/09/2012, 745-5-0; NMD8779/AL, G000362644, 19/09/2012, 745-18/09/2012, 745-5-0; NMD8779/AL, G000364019, 18/09/2012, 745-5-0; NMD8779/AL, G000356163, 17/09/2012, 745-5-0; NME0250/AL, G000358801, 19/09/2012, 746-3-0; NME0677/AL, G000356054, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G000363354, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G000363554, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G000363354, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G000363354, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G000363354, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G00036354, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G000364, 19/09/2012, G000358801, 19/09/2012, 745-5-0; NME0872/AL, G000363354, 19/09/2012, 745-5-0; NME0890/AL, G000479308, 29/09/2012, 745-5-0; NME1237/AL, G000482142, 02/10/2012, 745-5-0; NME1237/AL, G000482142, 02/10/2012, 745-5-0; NME1444/AL, G000359311, 17/09/2012, 745-5-0; NME2278/AL, G000360155, 13/09/2012, 745-5-0; NME2497/AL, G000351060, 17/09/2012, 745-5-0; NME2651/AL, G000353158, 20/09/2012, 745-5-0; NME3134/AL, G000354063, 15/09/2012, 745-5-0; NME3504/AL, E000650272, 12/09/2012, 745-5-0; NME3504/AL, E000650272, 12/09/2012, 745-5-0; NME3504/AL, E000792962, 19/09/2012, 745-5-0; NME4103/AL, D000214100, 26/09/2012, 745-5-0; NME4133/AL, G000355915, 19/09/2012, 745-5-0; NME4133/AL, G000355915, 19/09/2012, 745-5-0; NME4133/AL, G000357287, 19/09/2012, 745-5-0; NME4133/AL, G000358444, 20/09/2012, 745-5-0; NME4133/AL, G000354405, 16/09/2012, 745-3-0; NME4133/AL, G0003483246, 29/09/2012, 745-5-0; NME4183/AL, G000348344, G000354405, 16/09/2012, 746-3-0; NME4794/AL, G000302508, 12/09/2012, 745-5-0; NME5049/AL, G000438365, 24/09/2012, 745-5-0; NME5049/AL, G0004386672, 25/09/2012, 745-5-0; NME5049/AL, G0004386672, 25/09/2012, 745-5-0; NME5049/AL, G0004386672, 25/09/2012, 745-5-0; NME5049/AL, G0004 5-0; NME5049/AL, G000488365, 24/09/2012, 746-3-0; NME5049/AL, G000480908, 28/09/2012, 745-5-0; NME5049/AL, G000482276, 30/09/2012, 745-5-0; NME5301/AL, G000372248, G000482276, 50/19/2012; 745-5-0; NME5301/AL, G0005/2246, 22/09/2012, 745-5-0; NME6881/AL, G000362226, 16/09/2012, 745-5-0; NME6892/AL, G000452531, 28/09/2012, 746-3-0; NME6892/AL, G000478214, 30/09/2012, 746-3-0; NME6901/AL, G000361106, 20/09/2012, 745-5-0; NME7492/AL, G000362066, 11/09/2012, 745-5-0; NME7767/AL, E000534015, 07/09/2012, 745-5-0; NME7985/AL, G000303577, 12/09/2012, 745-5-0; NME8191/AL, G000356587, 17/09/2012, 746-3-0; NME8560/AL, D000185891, 16/09/2012, 745-5-0; NME9000/RS, E000928704, D000185891, 16/09/2012, 745-5-0; NME9000/RS, E000928704, 11/09/2012, 746-3-0; NME9954/AL, G000480289, 01/10/2012, 745-5-0; NMF0739/AL, G000432063, 22/09/2012, 745-5-0; NMF0806/AL, D000185494, 17/09/2012, 747-1-0; NMF0883/AL, G000301535, 11/09/2012, 745-5-0; NMF0883/AL, G000361535, 11/09/2012, 745-5-0; NMF0883/AL, G000363408, 17/09/2012, 745-5-0; NMF2174/AL, G000482108, 28/09/2012, 745-5-0; NMF3510/AL, E000792671, 17/09/2012, 746-3-0; NMF3510/AL, E000994450, 25/09/2012, 745-5-0; NMF3510/AL, G000350974, 19/09/2012, 745-5-0; NMF3510/AL, G000482366, 30/09/2012, 745-5-0; NMF3860/AL, G000352117, 13/09/2012, 745-5-0; NMF3983/AL, E000987342, 22/09/2012, 745-5-0; NMF4206/AL, G000480494, 01/10/2012, 746-3-0; NMF4508/AL, D000185172, 16/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, 745-3-0, NMF4308/AL, G000480494, 01/10/2012, 746-3-0; NMF4508/AL, D000185172, 16/09/2012, 746-3-0; NMF4574/AL, E000649281, 11/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000297026, 12/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000297992, 13/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000352012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, NMF4688/AL G000353759 16/09/2012 3-0, NMF4688/AL, G000354867, 15/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000355826, 15/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000359319, 21/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000360008, 16/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000360008, 16/09/2012, 745-21/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000360008, 16/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000360059, 17/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000360300, 13/09/2012, 745-5-0; NMF4688/AL, G000363099, 19/09/2012, 746-3-0; NMF5519/AL, G000429967, 22/09/2012, 745-5-0; NMF6038/AL, G000357050, 14/09/2012, 747-1-0; NMF6394/AL, G000363476, 15/09/2012, 745-5-0; NMF6735/AL, E000772268, 14/09/2012, 745-5-0; NMF7204/AL, G000350988, 17/09/2012, 745-5-0; NMF7204/AL, G000350988, 17/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G000353486, 15/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G000453364, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G0004543364, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G0004543344, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G000454344, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G000454344, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G000454344, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G0004544, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G0004544, 25/09/2012, 745-5-0; NMF82884, 25/09/2012, 745-5-0; NMF82884, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 24/09/2012, 745-5-0; NMF8070/AL, G000354286, 15/09/2012, 745-5-0; NMF8283/AL, G000453364, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8301/AL, E000771377, 20/09/2012, 747-1-0; NMF8301/AL, E000792891, 18/09/2012, 747-1-0; NMF8387/AL, G000361828, 21/09/2012, 745-5-0; NMF8387/AL, G000451682, 27/09/2012, 745-5-0; NMF8387/AL, G000451682, 27/09/2012, 745-5-0; 5-0; NMF838//AL, G000451682, 2//09/2012, /45-5-0; NMF838//AL, G000454243, 25/09/2012, 746-3-0; NMF8790/AL, D000231998, 25/09/2012, 745-5-0; NMF8799/AL, G000352942, 21/09/2012, 745-5-0; NMF8799/AL, G000362139, 21/09/2012, 745-5-0; NMF8824/AL, D000161702, 13/09/2012, 746-3-0; NMF8824/AL, D000184344, 13/09/2012, 745-5-0; NMF8824/AL,

G000356281, 14/09/2012, 745-5-0; NMF8824/AL, G000437230, 26/09/2012, 745-5-0; NMF8849/AL, E000792605, 16/09/2012, 746-26/09/2012, 745-5-0; NMF8849/AL, E000/92605, 16/09/2012, 7-63-0; NMF8950/AL, G000354606, 15/09/2012, 745-5-0; NMF9058/AL, G000357061, 19/09/2012, 745-5-0; NMF9967/AL, D000161889, 11/09/2012, 746-3-0; NMG0551/AL, E000651317, 12/09/2012, 745-5-0; NMG1121/AL, G000355066, 14/09/2012, 745-5-0; NMG1166/AL, D000221036, 22/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012, 745-5-0; NMG1121/AL, G000355066, 14/09/2012, 745-5-0; NMG1166/AL, D000221036, 22/09/2012, 745-5-0; NMG1340/AL, E000993863, 27/09/2012, 745-5-0; NMG2580/AL, E000792684, 19/09/2012, 745-5-0; NMG2580/AL, E000940613, 14/09/2012, 746-3-0; NMG3460/SE, E001097972, 25/09/2012, 745-5-0; NMG3709/AL, G000354879, 18/09/2012, 745-5-0; NMG4224/AL, G000297179, 11/09/2012, 745-5-0; NMG4224/AL, G000357452, 16/09/2012, 745-5-0; NMG4625/AL, G000301762, 12/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, D000218602, 18/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000352112, 19/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000352692, 15/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000353567, 16/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000361769, 15/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000452473, 25/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000442473, 25/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000442473, 25/09/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000442473, 25/09/2012, G00442473, Q00442473, Q00442474, Q00442474, Q00442474, Q00442474, Q00442474, Q00442474, Q00442474, 15/09/2012, /45-5-0; NMG4811/AL, G0004524/3, 25/09/2012, /46-3-0; NMG4811/AL, G000481872, 01/10/2012, 745-5-0; NMG4811/AL, G000483104, 30/09/2012, 745-5-0; NMG4887/AL, E000955464, 15/09/2012, 745-5-0; NMG4953/AL, G000362197, 16/09/2012, 745-5-0; NMG5044/AL, D000159562, 11/09/2012, 745-E000955464, 15/09/2012, 745-5-0; NMG4953/AL, G000362197, 16/09/2012, 745-5-0; NMG5044/AL, D000159562, 11/09/2012, 745-5-0; NMG5758/AL, E000958752, 24/09/2012, 747-1-0; NMG6093/AL, G000354389, 16/09/2012, 745-5-0; NMG6093/AL, G000431242, 26/09/2012, 745-5-0; NMG7141/AL, E000939164, 25/09/2012, 746-3-0; NMG7366/AL, G000363297, 15/09/2012, 746-3-0; NMG7452/AL, G000353556, 15/09/2012, 746-3-0; NMG7548/AL, G000294222, 12/09/2012, 746-3-0; NMG7548/AL, G000294222, 12/09/2012, 746-3-0; NMG8248/AL, G000354507, 15/09/2012, 745-5-0; NMG8462/AL, G000289330, 12/09/2012, 745-5-0; NMG8464/AL, G000432609, 27/09/2012, 745-5-0; NMG8499/AL, D000185117, 19/09/2012, 746-3-0; NMG8500/AL, G000357107, 21/09/2012, 745-5-0; NMG8500/AL, G000357696, 21/09/2012, 745-5-0; NMG8966/AL, G000289834, 12/09/2012, 746-3-0; NMG9348/AL, G000429805, 25/09/2012, 745-5-0; NMG9909/AL, G000353299, 19/09/2012, 745-5-0; NMG9909/AL, G000353488, 19/09/2012, 745-5-0; NMG9909/AL, G000353488, 19/09/2012, 745-5-0; NMG9909/AL, G000353488, 19/09/2012, 745-5-0; NMG9909/AL, G000363488, 19/09/2012, 745-5-0; NMG9909/AL, G000363488, 19/09/2012, 745-5-0; NMG9909/AL, G000363590, 20/09/2012, 745-5-0; NMH0357/AL, G000360390, 20/09/2012, 745-5-0; NMH0371/AL, G000363290, 20/09/2012, 745-5-0; NMH0371/AL, G00036390, 20/09/2012, 745-5-0; NMH0371/AL, G00036390, 20/09/2012, 745-5-0; NMH337/AL, G000355544, 16/09/2012, 745-5-0; NMH3061/AL, E000933138, 25/09/2012, 746-3-0; NMH3607/AL, D000185099, 16/09/2012, 745-5-0; NMH3956/AL, G000353582, 21/09/2012, 745-5-0; NMH3061/AL, G0003653584, 13/09/2012, 745-5-0; NMH394/AL, G000355544, 16/09/2012, 745-5-0; NMH3607/AL, D000185099, 16/09/2012, 745-5-0; NMH3956/AL, G000353582, 21/09/2012, 745-5-0; NMH394/AL, G0003653584, 13/09/2012, 745-5-0; NMH5294/AL, G000361344, 13/09/2012, 5-0; NMH5294/AL, G000288134, 13/09/2012, 745-5-0; NMH5294/AL, G000368106, 13/09/2012, 745-5-0; NMH5294/AL, G000364106, 13/09/2012, 745-5-0; NMH5294/AL, G000433456, 22/09/2012, 745-5-0; NMH5839/AL, G000481328, 01/10/2012, 745-5-0; NMH5840/AL, G000481328, 01/10/2012, 745-5-0; NMH580/AL, G000481328, 01/10/2012, G00481328, G004814, G004814 5-0; NMH6253/AL, E000934088, 11/09/2012, 745-5-0; NMH6253/AL, E000949879, 19/09/2012, 745-5-0; NMH6297/AL, G000360690, 21/09/2012, 745-5-0; NMH6516/AL, G000482094, G00036050/, 21/09/2012, 745-5-0; NMH6316/AL, G000482094, 30/09/2012, 745-5-0; NMH6724/AL, D000183877, 18/09/2012, 745-5-0; NMH7247/AL, G000359734, 13/09/2012, 745-5-0; NMH7430/AL, G000478074, 25/09/2012, 745-5-0; NMH7850/AL, E000653948, 12/09/2012, 745-5-0; NMH8386/AL, D000182389, 22/09/2012, 745-5-0; NMH8386/AL, D00018289, 22/09/2012, 745-5-0; NMH848/AL, D00018289, 22/09/2012, 745-5-0; NMH848/AL, D00018289, 22/09/2012, 745-5-0; NMH848/AL, D00018289, 22/09/2012, 745-05-0; NMH848/AL, D00018289, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/09/2012, 22/ 12/09/2012, /45-5-0; NMH8386/AL, D000182389, 22/09/2012, /45-5-0; NMH9023/AL, G000354066, 15/09/2012, 745-5-0; NMH9319/AL, G000362276, 19/09/2012, 745-5-0; NMH9860/AL, E000792826, 15/09/2012, 745-5-0; NMH9880/AL, E000934511, 21/09/2012, 745-5-0; NMI0051/AL, G000301904, 12/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; NMI0051/AL, G000301904, 12/09/2012, 745-5-0; NMI0339/AL, G000363647, 11/09/2012, 746-3-0; NMI0644/AL, E000955098, 17/09/2012, 745-5-0; NMI0819/AL, G000352553, 21/09/2012, 745-5-0; NMI0819/AL, G000357013, 18/09/2012, 745-5-0; NMI1699/AL, G000479866, 30/09/2012, 745-5-0; NMI1715/AL, G000354385, 15/09/2012, 745-5-0; NMI1719/AL, G000358589, 21/09/2012, 745-5-0; NMI1819/AL, D000158443, 11/09/2012, 746-3-0; NMI1941/AL, G000357667, 16/09/2012, 745-5-0; NMI1958/AL, G000453297, 23/09/2012, 745-5-0; NMI17550/AL, G000252220 0; NMI1941/AL, G00035/607, 16/09/2012, 745-5-0; NMI1958/AL, G000453297, 23/09/2012, 745-5-0; NMI2550/AL, G000359289, 13/09/2012, 745-5-0; NMI2916/AL, G000363491, 16/09/2012, 746-3-0; NMI2916/AL, G000435504, 23/09/2012, 745-5-0; NMI3176/AL, G000289813, 11/09/2012, 745-5-0; NMI3289/AL, E000533847, 07/09/2012, 746-3-0; NMI3314/AL, G000351692, 19/09/2012, 745-5-0; NMI3713/AL, E000770129, 13/09/2012, 746-3-0; NMI4583/AL, G000355904, 16/09/2012, 745-5-0; NMI4973/AL, G000352495, 17/09/2012, 745-5-0; NMI4973/AL, G000352845, 13/09/2012, 745-5-0; NMI4973/AL, G000355140, 13/09/2012, 745-5-0; NMI5080/AL, G000358818, 16/09/2012, 745-5-0; NMI5181/AL, G000352422, 13/09/2012, 745-5-0; NMI5181/AL, G000353811, 13/09/2012, 745-5-0; NMI5217/AL, G000357258, 17/09/2012, 745-5-0; NMI5321/AL, G000360405, 19/09/2012, 745-5-0; NMI5389/AL, D000213697, 18/09/2012, 745-5-0; NMI5389/AL, E000988283, 23/09/2012, 745-5-18/09/2012, 745-5-0; NMI5389/AL, E000988283, 23/09/2012, 745-5-0; NMI6094/AL, G000294148, 12/09/2012, 746-3-0; NMI6094/AL, G000357784, 20/09/2012, 745-5-0; NMI6992/AL, E000951031, 16/09/2012, 746-3-0; NMI7016/AL, G000452649, 27/09/2012, 746-3-0; NMI7254/AL, G000356672, 14/09/2012, 745-5-0; NMI7254/AL, G000363557, 14/09/2012, 745-5-0; NMI8336/AL, G000436339, 27/09/2012, 745-5-0; NMI8899/AL, G000362790, 15/09/2012, 745-5-0; NMI9234/AL, G000351486, 18/09/2012, 745-5-0; NMI9234/AL, G000351486, 18/09/2012, 745-5-0; NMI9234/AL, G00035560, 16/09/2012, 745-5-0; NMI9234/AL, G000353560, 16/09/2012, 745-5-0; NMI0094/AL, G000431281, 27/09/2012, 745-5-0; NMI00513/AL, G000291249, 13/09/2012, 745-5-0; NMJ0513/AL, G000291249, 13/09/2012, 745-5-0; 27/09/2012, 745-5-0; NMJ0253/AL, G000251/3535, 15/09/2012, 745-5-0; NMJ0513/AL, G000291249, 13/09/2012, 745-5-0; NMJ1489/AL, G000451972, 27/09/2012, 745-5-0; NMJ1648/AL, G000352431, 18/09/2012, 745-5-0; NMJ1839/AL, G000353767, 19/09/2012, 746-3-0; NMJ1839/AL, G000357623, 21/09/2012, 745-5-0; NMJ1839/AL, G000361327, 17/09/2012, 746-3-0;

NMJ2015/AL, D000184217, 15/09/2012, 746-3-0; NMJ2015/AL, D000184250, 16/09/2012, 745-5-0; NMJ2015/AL, D000184642, 15/09/2012, 746-3-0; NMJ2544/AL, E000654298, 08/09/2012, 745-5-0; NMJ2554/AL, G000359315, 21/09/2012, 745-5-0; NMJ2554/AL, G000360033, 16/09/2012, 746-3-0; NMJ2554/AL, G000362865, 14/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, D000183264, 18/09/2012, 746-14/09/2012, /45-5-0; NMJ2564/AL, D000183264, 18/09/2012, /46-3-0; NMJ2564/AL, G000351724, 15/09/2012, 746-3-0; NMJ2564/AL, G000353486, 14/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, G000353486, 14/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, G000434982, 26/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, G000434558, 26/09/2012, 746-3-0; NMJ2564/AL, G000434822, 22/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, G000434950, 22/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, G000451883, 25/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, G000451883, 22/09/2012, 745-0-0; NMJ2564/AL, G000451883, 22/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 745-5-0; NMJ2564/AL, G000453803, 23/09/2012, 745-5-0; NMJ2586/AL, D000184485, 18/09/2012, 745-5-0; NMJ2586/AL, E000934740, 17/09/2012, 745-5-0; NMJ2859/AL, G000289396, 13/09/2012, 745-5-0; NMJ2859/AL, G000355734, 14/09/2012, 746-3-0; NMJ2859/AL, G000362321, 17/09/2012, 745-5-0; NMJ3014/AL 14/09/2012, 746-3-0; NMJ2859/AL, G000362521, 17/09/2012, 735-5-0; NMJ3014/AL, G000360139, 15/09/2012, 745-5-0; NMJ3103/AL, G000363178, 21/09/2012, 746-3-0; NMJ3358/AL, G000435328, 22/09/2012, 745-5-0; NMJ3566/AL, D000185164, 16/09/2012, 746-3-0; NMJ3566/AL, G000356900, 16/09/2012, 745-5-0; NMJ3566/AL, G000358647, 16/09/2012, 745-5-0; NMJ366/AL, G0003600, MMJ366/AL, G0000, MMJ366/AL, G00003600, MMJ366/AL, G00003600, MMJ36 16/09/2012, /46-3-0; NMJ3566/AL, G000356900, 16/09/2012, 745-5-0; NMJ3566/AL, G000358647, 16/09/2012, 745-5-0; NMJ3887/AL, G000297971, 12/09/2012, 745-5-0; NMJ4887/AL, G000453351, 25/09/2012, 746-3-0; NMJ4867/AL, G000482351, 30/09/2012, 745-5-0; NMJ5255/AL, G000353839, 14/09/2012, 745-5-0; NMJ5255/AL, G000353839, 14/09/2012, 745-5-0; NMJ5334/AL, G000358254, 13/09/2012, 745-5-0; NMJ5368/AL, G000295413, 13/09/2012, 745-5-0; NMJ5735/AL, E000945593, 23/09/2012, 745-5-0; NMJ6581/AL, G000355807, 12/09/2012, 746-3-0; 23/09/2012, 745-5-0; NMI6581/AL, G000292578, 12/09/2012, 745-5-0; NMI6581/AL, G000305387, 12/09/2012, 746-3-0; NMJ6581/AL, G000355997, 17/09/2012, 745-5-0; NMJ6581/AL, G000357284, 14/09/2012, 745-5-0; NMJ6581/AL, G000438068, 24/09/2012, 745-5-0; NMJ6581/AL, G000452029, 27/09/2012, 746-3-0; NMJ6581/AL, G000482365, 01/10/2012, 746-3-0; NMJ6781/AL, D000183393, 15/09/2012, 745-5-0; NMJ6786/AL, G000361911, 15/09/2012, 745-5-0; NMJ6786/AL, G000361911, 15/09/2012, 745-5-0; NMJ6786/AL, G000361911, 15/09/2012, 745-5-0; NMJ6786/AL, G00036058, 14/09/2012, 745-5-0; NMJ7807/AL, G000351095, 13/09/2012, 745-5-0; NMJ7807/AL, G000359479, 18/09/2012, 746-3-0; NMJ8871/AL, D000185834, 22/09/2012, 746-3-0; NMJ9264/AL, G000351400, 14/09/2012, 745-5-0; NMK0977/AL, G000351700, 16/09/2012, 745-5-0; NMK10977/AL, G00035175, NMK1161/AL, G00035250, 21/09/2012, 745-5-0; NMK1368/AL, G000362353, 16/09/2012, 745-5-0; NMK3175/PB, E000467197, 02/09/2012, 745-5-0; NMK3175/PB. E000467197, 02/09/2012 5-0; NMK3600/AL, G000303455, 13/09/2012, 745-5-0; NMK4320/AL, G000294228, 13/09/2012, 745-5-0; NMK4320/AL, G000355575, 20/09/2012, 745-5-0; NMK4320/AL, G000355575, 20/09/2012, 745-5-0; NMK4320/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; NMK4320/AL, G0003038070, 20/09/2012, 745-5-0; NMK4320/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; NMK4320/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; NMK430/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; NMK430/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; NMK430/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; MMK430/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; MMK430/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; MMK430/AL, G00035807 20/09/2012, 745-5-0; NMK4520/AL, G000358070, 20/09/2012, 745-5-0; NMK4586/AL, G000432348, 23/09/2012, 745-5-0; NMK4994/AL, E000648608, 08/09/2012, 746-3-0; NMK4994/AL, E000653783, 08/09/2012, 746-3-0; NMK5216/AL, G000353057, 18/09/2012, 745-5-0; NMK5239/AL, G000355115, 21/09/2012, 747-1-0; NMK5239/AL, G000357240, 15/09/2012, 745-5-0; NMK5239/AL, G000357730, 15/09/2012, 745-5-0; NMK5239/AL, G000358797, 17/09/2012, 745-5-0; NMK5239/AL, G000359008, 15/09/2012, 745-5-0; NMK5239/AL, G000360629, 20/09/2012, MMK5239/AL, G000360629, MMK5239/AL, G000360629, MMK5239/AL, G00040620, MMK5239/AL, G00040620, MMK5239/AL, G00040620 15/09/2012, /45-5-0; NMK5239/AL, G000360629, 20/09/2012, /45-5-0; NMK5824/AL, E000952821, 23/09/2012, 746-3-0; NMK6339/AL, G000362994, 13/09/2012, 745-5-0; NMK6469/AL, D000216762, 21/09/2012, 746-3-0; NMK6469/AL, G000352133, 18/09/2012, 745-5-0; NMK6469/AL, G000353178, 14/09/2012, 746-3-0; NMK6469/AL, G000352133, 18/09/2012, 745-5-0; NMK6469/AL, G000353178, 14/09/2012, 746-3-0; NMK6469/AL, G000353178, 14/09/2012, 74/09/ NMK6469/AL. G000354382. 18/09/2012 5-0, NMK6469/AL, G000357528, 28, 18,09,2012, 743-3-0, NMK6469/AL, G000357528, 20,09,2012, 745-5-0; NMK6469/AL, G000431168, 27,09,2012, 745-5-0; NMK6469,AL, G000437180, 24,09,2012, 745-5-0; NMK6469,AL, G000437180, 24,09,2012, 745-5-0; NMK6469/AL, G000437981, 27/09/2012, 745-5-0; NMK6948/AL, G000372365, 22/09/2012, 745-5-0; NMK7036/AL, G000351066, 14/09/2012, 745-5-0; NMK7443/AL, G000362423, 15/09/2012, 745-5-0; NMK7546/AL, G000356314, 21/09/2012, 745-13/09/2012, 745-3-0, INMR/340/AL, G000350514, 21/09/2012, 745-5-0; NMK8026/AL, G000288605, 11/09/2012, 745-5-0; NMK8026/AL, G000352525, 18/09/2012, 746-3-0; NMK8026/AL, G000352991, 14/09/2012, 746-3-0; NMK8026/AL, G000358556, 18/09/2012, 746-3-0; NMK8471/AL, G000355238, 14/09/2012, 745-18/09/2012, 740-5-0, INING47/IAL, G00035258, 14/09/2012, 745-5-0; NMK8657/AL, G000359681, 20/09/2012, 746-3-0; NMK8657/AL, G000359681, 20/09/2012, 746-3-0; NMK8951/AL, G000356564, 17/09/2012, 745-5-0; NMK9149/AL, G000355967, 21/09/2012, 745-5-0; NMK9149/AL, G00035967, 5-0; NMK9220/AL, G000357325, 16/09/2012, 745-5-0; NMK9220/AL, G000362643, 16/09/2012, 745-5-0; NMK9270/AL, G000358901, 18/09/2012, 745-5-0; NMK9536/AL, G000359492, 16/09/2012, 745-5-0; NMK9557/AL, G000304054, 11/09/2012, 745-5-0; NMK957/AL, G000304054, 11/09/2012, 745-5-0; NMK957/AL, G000304054, 11/09/2012, 745-5-0; NMK957/AL, G000304054, 11/09/2012, 745-5-0; NMK957/AL, G000304054, II/09/2012, TMK957/AL, G0000304054, II/09/2012, TMK957/AL, G000054, II/09/2012, TMK957/AL, G000054, II/09 16/09/2012, 745-5-0; NMK9557/AL, G000304054, 11/09/2012, 745-5-0; NMK9557/AL, G000354491, 15/09/2012, 746-3-0; NMK9596/AL, G000358717, 16/09/2012, 745-5-0; NML0746/AL, G000479456, 28/09/2012, 746-3-0; NML0808/AL, G000359592, 15/09/2012, 746-3-0; NML1083/AL, E000792861, 18/09/2012, 746-3-0; NML1083/AL, G000359934, 18/09/2012, 745-5-0; NML1155/AL, G000357372, 18/09/2012, 745-5-0; NML2102/AL, G000361210, 19/09/2012, 745-5-0; NML2355/AL, E000939340, 14/09/2012, 746-3-0; NML3641/AL, G000351283, 17/09/2012, 745-5-0; NML3641/AL, G000355278, 17/09/2012, 745-5-0; 14/09/2012, 740-3-0; NML3041/AL, G000351283, 17/09/2012, 745-5-0; NML3641/AL, G000355278, 17/09/2012, 745-5-0; NML3641/AL, G000360445, 13/09/2012, 745-5-0; NML4163/AL, G000292689, 12/09/2012, 746-3-0; NML4163/AL, G000357569, 20/09/2012, 746-3-0; NML4457/AL, E000654482, 12/09/2012, 746-3-0; 3-0; NML445//AL, E000054482, 12/09/2012, 740-5-0; NML4457/AL, E000950757, 14/09/2012, 746-3-0; NML4457/AL, G000363773, 19/09/2012, 745-5-0; NML4512/AL, G000360493, 18/09/2012, 746-3-0; NML4567/AL, E000792638, 16/09/2012, 746-3-0; NML4567/AL, G000434449, 22/09/2012, 745-5-0; NML4632/AL, G000354328, 14/09/2012, 745-5-0; NML4632/AL,

G000356466, 14/09/2012, 745-5-0; NML4632/AL, G000359943, 18/09/2012, 745-5-0; NML5081/AL, G000351726, 19/09/2012, 745-18/09/2012, /45-5-0; NML5081/AL, G000351726, 19/09/2012, /45-5-0; NML5081/AL, G000363952, 21/09/2012, 745-5-0; NML5896/AL, E000769174, 15/09/2012, 745-5-0; NML5936/AL, G000301144, 11/09/2012, 745-5-0; NML5936/AL, G000358448, 15/09/2012, 745-5-0; NML6116/AL, G000363030, 21/09/2012, 745-15/09/2012, '745-5-0; NML6116/AL, G000363030, 21/09/2012, '745-5-0; NML6148/AL, G000432891, 22/09/2012, 745-5-0; NML6162/AL, G000361228, 15/09/2012, 746-3-0; NML6919/AL, G000429624, 22/09/2012, 746-3-0; NML7212/AL, G000363041, 19/09/2012, 745-5-0; NML8429/AL, G000352890, 21/09/2012, 745-5-0; NML8456/AL, G000354223, 14/09/2012, 745-5-0; NML8456/AL, G000435946, 23/09/2012, 745-5-0; NML8540/AL, E000955086, 11/09/2012, 745-5-0; NML8844/AL, G000351330, 21/09/2012, 745-5-0; NML9612/AL, G000353687, 17/09/2012, 746-5-0; NML9612/AL, G000353687, 17/09/2012, 745-5-0; NML9612/AL, G00035400, G0003 2//09/2012, /45-5-0; NMM0960/AL, G000358617, 18/09/2012, /45-5-0; NMM1209/AL, G000354852, 16/09/2012, 745-5-0; NMM1209/AL, G000358107, 15/09/2012, 745-5-0; NMM1677/AL, G000429497, 23/09/2012, 745-5-0; NMM1756/AL, G000361510, 14/09/2012, 745-5-0; NMM1980/AL, E000793419, 15/09/2012, 746-14/09/2012, 745-5-0; NMM2969/AL, G000353954, 19/09/2012, 745-5-0; NMM2969/AL, G000436186, 22/09/2012, 745-5-0; NMM3240/AL, D000185574, 17/09/2012, 745-5-0; NMM3577/AL, G000356265, 19/09/2012, 745-5-0; NMM3577/AL, G000362318, 14/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; NMM357//AL, G000352318, 14/09/2012, 745-5-0; NMM3835/AL, G000354348, 15/09/2012, 745-5-0; NMM4004/AL, D000183007, 20/09/2012, 745-5-0; NMM4603/AL, G000353461, 16/09/2012, 745-5-0; NMM5116/AL, G000433516, 23/09/2012, 745-5-0; NMM5323/AL, D000183615, 15/09/2012, 745-25/09/2012, 745-5-0; NMM5498/AL, G000455487, 25/09/2012, 745-5-0; NMM559/AL, D000183979, 17/09/2012, 745-5-0; NMM5559/AL, G000358529, 19/09/2012, 745-5-0; NMM5625/AL, G000297559, 12/09/2012, 745-5-0; NMM5625/AL, G000363109, 18/09/2012, MM5625/AL, G000363109, 18/09/2012, MM5625/AL, G000363109, MM5625/AL, G000363109, MM5625/AL, G000363109, MM5625/AL, G00036100, MM5625/AL, G0003610 12/09/2012, /45-5-0; NMM5625/AL, G000363109, 18/09/2012, /45-5-0; NMM6142/AL, E000792575, 19/09/2012, 747-1-0; NMM6306/AL, G000353054, 17/09/2012, 745-5-0; NMM6306/AL, G000354079, 18/09/2012, 747-1-0; NMM6306/AL, G000357821, 18/09/2012, 745-5-0; NMM6929/AL, G000362645, 17/09/2012, MMM6929/AL, G000362645, I7/09/2012, G000464, II/09/2012, G000464, II/09/2012, G000464, II/09/2012, G000464, II/09/2012, G000464, II/09/2012, G00 5-0; NMM6941/AL, G000356079, 21/09/2012, 745-5-0; NMM7334/AL, G000353624, 16/09/2012, 745-5-0; NMM7466/AL, NMM7334/AL, G000353624, 16/09/2012, 745-5-0; NMM7466/AL, G000360460, 18/09/2012, 745-5-0; NMM9220/AL, D000184528, 22/09/2012, 746-3-0; NMM9382/AL, G000361080, 16/09/2012, 745-5-0; NMM9752/AL, G000298252, 13/09/2012, 745-5-0; NMN1012/AL, G000353588, 21/09/2012, 746-3-0; NMN1250/AL, G000357000, 14/09/2012, 746-3-0; NMN2308/AL, D000231400, 24/09/2012, 745-5-0; NMN2588/AL, E000938042, 20/09/2012, 745-5-0; NMN2670/AL, G000359301, 19/09/2012, 745-5-0; NMN298/AL, E000943899, 12/09/2012, 746-3-0; NMN3320/AL, G000434169, 26/09/2012, 745-5-0; NMN3648/AL, G000429680, 26/09/2012, 746-3-0; NMN3648/AL, G000429680, 26/09/2012, 746-3-0; 26/09/2012, 745-5-0; NMN3320/AL, G000482413, 30/09/2012, 746-3-0; NMN3648/AL, G000429680, 26/09/2012, 746-3-0; NMN3979/AL, E000943354, 14/09/2012, 745-5-0; NMN4180/AL, G000433182, 26/09/2012, 745-5-0; NMN5572/AL, G000433470, 22/09/2012, 745-5-0; NMN5742/AL, G000356670, 20/09/2012, 745-5-0; NMN5742/AL, G000361409, 20/09/2012, 745-5-0; NMN6285/AL, G000435304, 23/09/2012, 745-5-0; NMN6544/AL, G000351140, 19/09/2012, 745-5-0; NMN6544/AL, G000351140, 19/09/2012, 745-5-0; NMN6544/AL, G000356670, 20/09/2012, 745-5-0; NMN6772/AL, G000351802, 18/09/2012, 746-3-0; NMN672/AL, G000351802, 18/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2012, 745-12/09/2 14/09/2012, /45-5-0; NMN0/72/AL, G000351802, 18/09/2012, /46-3-0; NMN6772/AL, G000359130, 14/09/2012, 746-3-0; NMN7047/AL, G000432706, 24/09/2012, 745-5-0; NMN7050/AL, G000362150, 15/09/2012, 745-5-0; NMN7115/AL, G000352353, 20/09/2012, 745-5-0; NMN7115/AL, G000452110, 25/09/2012, 745-5-0; NMN7115/AL, G00045210, G0045210, G0045210 20/09/2012, /45-5-0; NMN1711/AL, G00032114, 25/05/2012, 745-5-0; NMN7147/AL, E000771287, 16/09/2012, 745-5-0; NMN8090/AL, E000773547, 19/09/2012, 746-3-0; NMN8651/AL, G000362889, 18/09/2012, 745-5-0; NMN8651/AL, G000362889, 18/09/2012, 745-5-0; NMN8651/AL, G000362889, 18/09/2012, 745-5-0; NMN8651/AL, G000362889, 18/09/2012, 745-5-0; NMN8651/AL, G000362889, 17/09/2012, 745-5-0; NMN8651/AL, G000362889, 18/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T/09/2012, T 3-0; NMN9556/AL, G000354809, 17/09/2012, 745-5-0; NMN9779/AL, G000354554, 15/09/2012, 745-5-0; NMN9796/AL, E000951753, 19/09/2012, 745-5-0; NMN9851/AL, D000184339, 17/09/2012, 745-5-0; NMN9952/AL, G000354272, 20/09/2012, 746-17/09/2012, 745-3-0, NMN99932/AL, G000334272, 20/09/2012, 745-3-0; NMO0013/AL, D000185680, 21/09/2012, 745-5-0; NMO0013/AL, E000953543, 21/09/2012, 745-5-0; NMO0165/AL, G000302155, 12/09/2012, 746-3-0; NMO0449/AL, G000430978, 24/09/2012, 746-3-0; NMO0449/AL, G000432000, 26/09/2012, 746-3-0; NMO0449/AL, G00043000, MMO0449/AL, G000449/AL, G000449/AL, G000449/AL, G000449/AL, G000449/AL, G000449/AL, G000449/AL, G000449/AL, G00 24/09/2012, 746-3-0; NMO0449/AL, G000432000, 26/09/2012, 746-3-0; NMO0745/AL, E000792903, 18/09/2012, 746-3-0; NMO0808/AL, G000362475, 18/09/2012, 745-5-0; NMO1067/AL, G000435800, 25/09/2012, 745-5-0; NMO1067/AL, G000451932, 27/09/2012, 745-5-0; NMO1500/AL, D000219749, 19/09/2012, 745-5-0; NMO1545/AL, D000162475, 11/09/2012, 745-5-0; NMO1545/AL, G000359409, 19/09/2012, 745-5-0; NMO1638/AL, G000478544, 02/10/2012, 745-5-0; NMO1709/AL, D000158164, 07/09/2012, 746-3-0; NMO2354/AL, G000359520, 18/09/2012, 745-5-0; NMO3047/AL, E000954523, 16/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 746-3-0; NMO2354/AL, G000359520, 18/09/2012, 745-5-0; NMO3047/AL, E000954523, 16/09/2012, 745-5-0; NMO3520/AL, G000363003, 16/09/2012, 745-5-0; NMO3964/AL, G000360140, 19/09/2012, 745-5-0; NMO4392/AL, E000958858, 11/09/2012, 745-5-0; NMO4615/AL, G000353855, 15/09/2012, 745-5-0; NMO5639/AL, G000353733, 13/09/2012, 745-5-0; NMO5639/AL, G000361872, 14/09/2012, 745-5-0; NMO7366/AL, G000289168, 13/09/2012, 745-5-0; NMO7366/AL, G000296043, 11/09/2012, 745-5-0; NMO7366/AL, G000296043, 11/09/2012, 745-5-0; NMO7366/AL, G000356001, 19/09/2012, 745-5-0; NMO7366/AL 12/09/2012, 746-3-0; NMO/366/AL, G0002290043, 17/09/2012, 745-5-0; NMO7366/AL, G000356001, 19/09/2012, 745-5-0; NMO7366/AL, G000372273, 22/09/2012, 745-5-0; NMO7414/AL, G000300866, 13/09/2012, 746-3-0; NMO7414/AL, G000300890, 13/09/2012, 746-3-0; NMO7414/AL, G000351671, 18/09/2012, 745-5-0. 13/09/2012, 740-3-0, INIO/1414/AL, G000351071, 10/07/2012, 745-5-0; NMO7414/AL, G000352344, 18/09/2012, 745-5-0; NMO7414/AL, G000358025, 13/09/2012, 745-5-0; NMO7414/AL, G000360062, 15/09/2012, 745-5-0; NMO7414/AL, G000363140, 19/09/2012, PMO7414/AL, G000360062, PMO7414/AL, G000360062, PMO7414/AL, G000360062, PMO7414/AL, G000360062, PMO7414/AL, G000360062, PMO7414/AL, G000360062 5-0; NMO7414/AL, G000436902, 25/09/2012, 745-5-0; NMO7497/AL, G000360615, 15/09/2012, 745-5-0; NMO7509/AL,

G000353419, 16/09/2012, 745-5-0; NMO8054/AL, G000361548, 20/09/2012, 745-5-0; NMO8057/AL, D000217415, 20/09/2012, 745-20/09/2012, /45-5-0; NMO805//AL, D00021/415, 20/09/2012, /45-5-0; NMO8057/AL, G000453274, 25/09/2012, 745-5-0; NMO8674/AL, G000363166, 19/09/2012, 745-5-0; NMO8674/AL, G000438317, 26/09/2012, 745-5-0; NMO9126/AL, G000356904, 16/09/2012, 745-5-0; NMO9225/AL, E000654789, 08/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; NMO9225/AL, E000654789, 08/09/2012, 745-5-0; NMO9601/AL, G000354685, 15/09/2012, 746-3-0; NMO9797/AL, E000659487, 08/09/2012, 746-3-0; NND4555/GO, E001115530, 24/09/2012, 746-3-0; NNF5444/GO, E000546260, 07/09/2012, 747-1-0; NNG4871/GO, E000855070, 27/09/2012, 745-5-0; NNH8122/GO, E000405870, 13/09/2012, 745-5-0; NNK6486/GO, E001113949, 23/09/2012, 745-5-0; NNQ2826/PE, E000472848, 02/09/2012, 745-5-0; NNR5919/PB, E000471507, 02/09/2012, 746-3-0; NNR5919/PE, E000467008, 02/09/2012, 745-5-0; NNS6118/AL, G000356419, 14/09/2012, 745-5-0; NNY538/RI 02/09/2012, 740-3-0; NNRS919/FE, E000487008, 02/09/2012, 745-3-0; NNS6118/AL, G000356419, 14/09/2012, 745-5-0; NNY2583/RJ, E000748889, 17/09/2012, 745-5-0; NNY2583/RJ, E000751823, 17/09/2012, 747-1-0; NNY2583/RJ, E000757050, 17/09/2012, 745-5-0; NNY2583/RJ, E000760179, 17/09/2012, 745-5-0; NOA1003/MG, E000579517, 10/09/2012, 745-5-0; NOE2595/PE, E000468926, 02/09/2012, 746-3-0; NOI2184/RO, E000540209, 07/09/2012, 746-3-0; NOI2184/RO, E000540209, E00054020 02/09/2012, 746-3-0; NOI2184/RO, E000340209, 07/09/2012, 746-3-0; NOI6930/RO, E000526234, 07/09/2012, 747-1-0; NOI7182/MT, E000530953, 07/09/2012, 745-5-0; NOJ3327/AC, E000529002, 07/09/2012, 745-5-0; NOP4088/ES, G000348406, 12/09/2012, 746-3-0; NOY0239/ES, G000334091, 19/09/2012, 746-3-0; NPC0756/MT, E000526858, 07/09/2012, 746-3-0; NPC0756/MT, E000526858, 07/09/2012, 746-3-0; NPC0756/MT, E000795920, 11/09/2012, 745-5-0; NPC0976/MT, E000540173, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/ 0; NPC2836/MT, D000235285, 21/09/2012, 745-5-0; NPC3700/MT, E000537104, 07/09/2012, 747-1-0; NPC4327/MT, E000526547, 07/09/2012, 747-1-0; NPC5771/MT, E001131701, 21/09/2012, 747-1-0; NPC6082/MT, E000526125, 07/09/2012, 746-3-0; NPC6082/MT, E000537661, 07/09/2012, 746-3-0; NPC6174/MT, E001009667, 21/09/2012, 745-5-0; NPC7551/GO, E000547058, 08/09/2012, 745-5-0; NPC7662/MT, D000133367, 07/09/2012, 746-3-0; NPC8067/MT, E000802141, 11/09/2012, 747-1-0; NPC8996/MT, E000807155, 11/09/2012, 746-3-0; NPD0477/MT, E000862626, 16/09/2012, 746-3-0; NPD1185/MT, E001076940, 20/09/2012, 747-1-0; NPD2133/MT, E000536430, 07/09/2012, 745-5-0; NPD2295/MT, E000527281, 07/09/2012, 745-5-0; NPD3253/MT, E000538351, 07/09/2012, 746-07/09/2012, 745-5-0; NPD3253/MT, E000538351, 07/09/2012, 746-3-0; NPD3661/MT, E001117108, 24/09/2012, 745-5-0; NPD3991/MT, D000134144, 07/09/2012, 746-3-0; NPD4042/MT, D000069324, 05/09/2012, 745-5-0; NPD4132/MT, E001078432, 20/09/2012, 745-5-0; NPD4647/MT, E001076397, 20/09/2012, 745-5-0; NPD4647/MT, E001078332, 20/09/2012, 746-3-0; NPD5880/MT, E000538527, 07/09/2012, 745-5-0; NPD7634/MT, E0010796648, 11/09/2012, 746-3-0; NPD7634/MT, E001011239, 21/09/2012, 746-3-0; NPD877/MT, E000864631, 16/09/2012, 746-3-0; NPD877/MT, E000802022, 11/09/2012, 745-5-0; NPD8877/MT, E000802022, 11/09/2012, 745-5-0; N 21/09/2012, 740-340, NDB877/MT, E000804031, 10/09/2012, 745-5-0; NPD9841/MT, D000135887, 07/09/2012, 745-5-0; NPD9297/MT, D000134229, 07/09/2012, 745-5-0; NPE0538/MT, E000540783, 07/09/2012, 745-5-0; NPE0748/MT, E000862562, 16/09/2012, 745-5-0; NPE0748/MT, E000864031, 10/09/2012, 10/0 0; NPE1563/MT, E001110708, 22/09/2012, 746-3-0; NPE1645/MT, E000804106, 11/09/2012, 745-5-0; NPE1896/MT, D000273376, 22/09/2012, 745-5-0; NPE2396/MT, E001012032, 21/09/2012, 746-3-20; NPE2396/MT, E001014272, 21/09/2012, 746-3-0; NPE2637/MT, E001086710, 22/09/2012, 745-5-0; NPE3051/MT, D000136699, 07/09/2012, 745-5-0; NPE8716/MT, E001008283, 21/09/2012, 745-5-0; NPE8716/MT, E001010299, 21/09/2012, 746-3-0; NPE9018/MT, D000191679, 11/09/2012, 745-5-0; NPE9018/MT, D000192293, 11/09/2012, 747-1-0; NPE9018/MT, E000536531, 07/09/2012, 745-5-0; NPF0211/MT, D000069776, 05/09/2012, 745-5-0; NPF1620/MT, E001009242, 21/09/2012, 747-1-0; NPF2365/MT, D000069647, 05/09/2012, 746-3-0; NPF4347/MT, D000192034, 11/09/2012, 745-5-05/09/2012, 746-3-0; NPF4347/MT, D000192034, 11/09/2012, 745-5-0; NPF4643/MT, E000526024, 07/09/2012, 745-5-0; NPF5483/MT, E000531320, 07/09/2012, 745-5-0; NPF7182/MT, E000528387, 77/09/2012, 745-5-0; NPF7638/MT, E000795758, 11/09/2012, 745-5-0; NPF7638/MT, E0008010131, 11/09/2012, 745-5-0; NPF8059/MT, E000805125, 11/09/2012, 745-5-0; NPF9887/MT, E000800258, 07/09/2012, 746-3-0; NPG0328/MG, E000722419, 23/09/2012, 745-5-0; NPG2016/MT, D000134406, 07/09/2012, 745-5-0; NPG2528/RO, E000537595, 07/09/2012, 745-5-0; NPG2559/MT, E000861960, 16/09/2012, 746-3-0; NPG2559/MT, E000862235, 16/09/2012, 745-5-0; NPG3658/MT, E001115962, 26/09/2012, 745-5-0; NPG4041/MT, D000273466, 21/09/2012, 746-3-0; NPG6886/MT, D000137186, 07/09/2012, 746-3-0; NPG7881/ES, G000340571, 18/09/2012, 745-5-0; NPG7999/MT, E0008014177, 07/09/2012, 745-5-0; NPG8274/MT, E000805018, 11/09/2012, 745-5-0; 5-0; NPG8274/MT, E000805018, 11/09/2012, 745-5-0; NPG8274/MT, E001007214, 21/09/2012, 745-5-0; NPG8830/MT, E000535463, 07/09/2012, 745-5-0; NPG8830/MT, E000538637, 07/09/2012, 745-5-0; NPG9723/MT, E000538626, 07/09/2012, 07/109/2012, 07/109/2012, 07/109/2012, 07/109/2012, 07/109/2012, 07/10 25/09/2012, 745-5-0; NPH3/97/MT, D000134187, 07/09/2012, 745-5-0; NPH361/MT, D000134187, 07/09/2012, 745-5-0; NPH6446/MT, E000530608, 07/09/2012, 745-5-0; NPH6446/MT, E000538659, 07/09/2012, 747-1-0; NPH7587/MT, E000799400, 11/09/2012, 745-5-0; NPH7588/MT, D000136774, 07/09/2012, 746-11/09/2012, 745-5-0; NPH7588/MT, D000136774, 07/09/2012, 746-3-0; NPH7640/MT, E000810767, 11/09/2012, 745-5-0; NPH8863/MT, D000133114, 07/09/2012, 746-3-0; NPH9014/MT, E001078321, 20/09/2012, 745-5-0; NPH9014/MT, E001114177, 26/09/2012, 745-5-0; NPH911212/MT, E000529386, 07/09/2012, 747-1-0; NPI1983/GO, E001114217, 24/09/2012, 745-5-0; NPI1983/GO, E001114404, 24/09/2012, 746-3-0; NPI1983/GO, E001114958, 24/09/2012, 746-3-0; NPI1983/MT, E0010113470, 26/09/2012, 746-3-0; NPI2428/MT, E001086188, 22/09/2012, 745-5-0; NP12786/MT, E000529453, 07/09/2012, 747-1-0; NP12786/MT, E000530234, 07/09/2012, 746-3-0; NPI3192/MT, E000864463, 16/09/2012, 747-1-0; NPI3540/MT, D000136879, 07/09/2012, 745-5-0; NPI3540/MT, E0000529530, 07/09/2012, 745-5-0

0; NPI3548/MT, D000137483, 07/09/2012, 747-1-0; NPI4921/MT, E000530355, 07/09/2012, 747-1-0; NPI5075/MT, E0005296 07/09/2012, 745-5-0; NPI5260/MT, D000069610, 05/09/2012, 745 0; NPI5841/MT, D000135920, 07/09/2012, 747-1-0; NPI6346/MT, E000535835, 07/09/2012, 745-5-0; NPI6346/MT, E001011245, 21/09/2012, 745-5-0; NPI7406/MT, E001076872, 20/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; NPI/406/MT, E0010/68/2, 20/09/2012, 745-5-0; NPI7684/MT, E000800041, 11/09/2012, 747-1-0; NPI9325/MT, D000234899, 21/09/2012, 745-5-0; NPI9616/MT, E001078498, 20/09/2012, 745-5-0; NPI9740/MT, E001008317, 21/09/2012, 745-5-0; NPJ1840/MT, D000193295, 11/09/2012, 745-5-0; NPJ1840/MT, E000796863, 11/09/2012, 745-5-0; NPJ2851/MT, E000862206, 16/09/2012, 746-3-0; NPJ3367/MT, E000539582, 07/09/2012, 745-5-0; NPJ5498/MT, D000266345, 22/09/2012, 746-3-0; NPJ6301/MT, E000539582, 07/09/2012, 745-5-0; NPJ6301/MT, E000539582, 07/09/2012, 07/2012, 07/2012, 07/2012, 07/2012, 07/2012, 07/2012, 0; NPJ5498/MT, D000266345, 22/09/2012, 746-3-0; NPJ6301/MT, D000069330, 05/09/2012, 746-3-0; NPJ9467/MT, E000526194, 07/09/2012, 746-3-0; NPJ9766/MT, E001007446, 20/09/2012, 745-5-0; NPK0033/MT, E001010393, 20/09/2012, 746-3-0; NPK0438/MT, D000069376, 05/09/2012, 747-1-0; NPK0708/MT, E000251524, 05/09/2012, 746-3-0; NPK0709/MT, E001112979, 24/09/2012, 747-1-0; NPK0738/MT, E000528109, 07/09/2012, 745-5-0; NPK0778/MT, E000528109, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 0, NPK0736/MT, E000326109, 07/09/2012, 745-5-0; NPK0931/MT, D000192697, 11/09/2012, 745-5-0; NPK1515/MT, E000801846, 11/09/2012, 745-5-0; NPK1537/MT, D000193533, 11/09/2012, 746-3-0; NPK1537/MT, E000379145, 05/09/2012, 746-3-0; NPK1537/MT, E000799793, 11/09/2012, 745-5-0; NPK2108/MT, D000132996, 07/09/2012, 745-5-0; NPK2108/MT, E000079793, 21/09/2012, 745-5-0; NPK2008/MT, E000079793, 21/09/2012, 745-5-0; NPK2008/MT, E000079706, 21/09/2012, 745-5-0; NPK2008/MT, E000079706, 21/09/2012, 745-5-0; NPK2008/MT, E000070606, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 11/09/2012, 745-5-0; NPK2108/MT, D000132996, 07/09/2012, 745-5-0; NPK2926/MT, E001076706, 21/09/2012, 745-5-0; NPK3215/MT, E000799926, 11/09/2012, 745-5-0; NPK3294/MT, E000538761, 07/09/2012, 746-3-0; NPK3612/MT, E001014198, 21/09/2012, 747-1-0; NPK6034/MT, E000528939, 07/09/2012, 745-5-0; NPK6959/MT, E000862581, 16/09/2012, 745-5-0; NPK7311/MT, D000137545, 07/09/2012, 746-3-0; NPK8709/MT, D000135689, 07/09/2012, 746-3-0; NPK9172/MT, E001014037, 20/09/2012, 745-5-0; NPL0146/MT, E000863924, 16/09/2012, 745-5-0; NPL01456/MT, E000863924, 16/09/2012, 745-5-0; NPL01456/MT, E000863924, 16/09/2012, 745-5-0; NPL01456/MT, E000863924, 16/09/2012, 745-5-0; NPL01456/MT, E000867407, 11/09/2012, 746-3-0; NPL01456/MT, E000867407, E00086740 0; NPL1306/MT, E000807107, 11/09/2012, 746-3-0; NPL4756/MT, E000801748, 11/09/2012, 746-3-0; NPL5810/MT, E001078538, 20/09/2012, 746-3-0; NPL5940/MT, E000797696, 11/09/2012, 745-5-0; NPL6504/MT, E000861779, 16/09/2012, 746-3-0; NPL6752/MT, E000806823, 11/09/2012, 745-5-0; NPL7554/MT, E000862113, 16/09/2012, 746-3-0; NPL7723/MT, E000807593, 11/09/2012, 746-3-0; NPL7723/MT, E000807593, II/09/2012, 746-3-0; NPL7723/MT, E000807593, II/09/2012, 746-3-0; NPL7723/MT, E000807593, II/09/2012, TPL7723/MT, E000807593, II/09/2012, TPL7752/MT, E000807593, II/09/2012, TPL7723/MT, E00080759, TPL7723/MT, E00080759, E00080759, E00080759, E00080759, E0 0; NPL8260/MT, E001012512, 20/09/2012, 745-5-0; NPL8490/MT, E000862295, 16/09/2012, 746-3-0; NPL8629/MT, E000862998, E000862295, 16/09/2012, 746-3-0; NPL8629/MT, E000862998, 16/09/2012, 746-3-0; NPL9540/MT, E001085336, 25/09/2012, 745-5-0; NPM0295/MT, E001087584, 25/09/2012, 746-3-0; NPM0606/MT, D000133636, 07/09/2012, 745-5-0; NPM4027/MT, E000799079, 11/09/2012, 745-5-0; NPM6195/MT, D000273193, 21/09/2012, 747-1-0; NPM6887/MT, D000192386, 11/09/2012, 745-5-0; NPM6887/MT, D000192636, 11/09/2012, 746-3-0; NPN0210/MT, E000864482, 16/09/2012, 745-5-0; NPN0485/MT, D000192917, 11/09/2012, 746-3-0; NPN2002/MT, D000191981, 11/09/2012, 746-3-0; NPN2053/MT, E000795488, 11/09/2012, 746-3-0; NPN2052/MT, E000795488, 11/09/2012, 746-3-0; PNDN2052/MT, E000795488, 11/09/2012, PNDN2052/MT, E000795488, 11/09/2012, PNDN205/MT, E000795488, 11/09/2012, PNDN205/MT, E 11/09/2012, 746-3-0; NPN2002/MT, D000191981, 11/09/2012, 746-3-0; NPN2053/MT, E000795488, 11/09/2012, 746-3-0; NPN2156/MT, E001114256, 23/09/2012, 745-5-0; NPN2499/MT, E000526063, 07/09/2012, 746-3-0; NPN2783/MT, E000539453, 07/09/2012, 745-5-0; NPN2886/MG, E000551186, 08/09/2012, 746-3-0; NPN3267/MT, E000539884, 07/09/2012, 746-3-0; NPN3948/MT, E000801857, 11/09/2012, 745-5-0; NPN4995/MT, E001013579, 20/09/2012, 745-5-0; NPN5665/MT, D000133612, 07/09/2012, 747-1-0; NPN6398/MT, E000538948, 07/09/2012, 745-5-0; NPN7187/MT E00113653, 26/09/2012, 746-3-0; 07/09/2012, 747-1-0; NPN0598/M1, E000358948, 07/09/2012, 745-5-0; NPN7187/MT, E001113653, 26/09/2012, 746-3-0; NPN9093/MT, E001007824, 20/09/2012, 746-3-0; NPN9093/MT, E001012674, 20/09/2012, 746-3-0; NPN9521/MT, E0005355117, 07/09/2012, 746-3-0; NPO1132/MT, E000527364, 07/09/2012, 746-3-0; NPO1132/MT, E001009561, 21/09/2012, 745-5-0; NPO1132/MT, E001009561, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21 0; NPO1132/M1, E00109361, 21/09/2012, 745-3-0; NPO1132/M1, E001013718, 21/09/2012, 746-3-0; NPO2364/MT, E000535035, 07/09/2012, 747-1-0; NPO3724/MT, E000862742, 16/09/2012, 747-1-0; NPO4601/MT, E000539233, 07/09/2012, 745-5-0; NPO6419/MT, E000526033, 07/09/2012, 745-5-0; NPO7109/MT, E000527840, 07/09/2012, 746-3-0; NPO7468/MT, E000862418, 16/09/2012, 746-3-0; NPO8991/MT, E000537907, 07/09/2012, 745-5-0; NPO8991/MT, E000537907, 07/09/2012, 745-5-0; NPO8991/MT, E000537907, 07/09/2012, 745-5-0; NPO8981/MT, E000537907, 07/09/2012, 745-0-0; NPO8981/MT, E000537 16/09/2012, 746-3-0, NPO8991/M1, E000337907, 07/09/2012, 745-5-0; NPO9560/MT, E000371209, 06/09/2012, 745-5-0; NPO9840/MT, D000133183, 07/09/2012, 747-1-0; NPP0416/MT, D000273543, 20/09/2012, 745-5-0; NPP1188/MT, E001139003, 23/09/2012, 746-3-0; NPP2530/MT, E00113214, 26/09/2012, 746-3-0; NPP3149/MT, E000800060, 11/09/2012, 746-3-0; NPP4619/MT, E000800060, 2765-50; NPP323/SC, E000179277, 2000800060, 2765-50; NPP323/SC, E000179277, 2765-50 E000536647, 07/09/2012, 745-5-0; NPP4852/SC, E000178272, 24/08/2012, 745-5-0; NPP5000/MT, D000192411, 11/09/2012, 745-5-0; NPP5902/MT, E000541066, 07/09/2012, 747-1-0; NPP5927/MT, E000864460, 16/09/2012, 745-5-0; NPP6046/MT, E001085748, 23/09/2012, 745-5-0; NPP6108/MT, E000811019, 11/09/2012, 745-5-0; NPP6206/MT, E000804853, 11/09/2012, 746-3-0; NPP6488/MT, E000534647, 07/09/2012, 745-5-0; NPP6558/MT, E001113722, 26/09/2012, 745-5-0; NPP7574/MT, E001009353, 21/09/2012, 745-5-20/09/2012, 745-3-0, NPP/574/NI, E001009353, 21/09/2012, 745-3-0; NPP7583/MT, E000527493, 07/09/2012, 746-3-0; NPP8156/MT, E001114353, 26/09/2012, 746-3-0; NPQ0055/MT, E001085555, 23/09/2012, 745-5-0; NPQ0055/MT, E001086147, 23/09/2012, 745-5-0; 20/09/2012, 740-3-0, NPQ0095/MT, E001083393, 23/09/2012, 745-5-0; NPQ0055/MT, E001086147, 23/09/2012, 745-5-0; NPQ0284/AC, E001010832, 20/09/2012, 746-3-0; NPQ0503/MT, E000538751, 07/09/2012, 745-5-0; NPQ1990/MT, D000191843, 11/09/2012, 746-3-0; NPQ2095/MT, E000540858, 07/09/2012, 745-5-0; NPQ4603/MT, E001087211, 22/09/2012, 745-5-0; NPQ5796/MT, E000535467, 07/09/2012, 745-5-0; NPQ5921/MT, E000536643, 07/09/2012, 746-3-0; NPQ5939/MT, D000273154, 20/09/2012, 746-07/09/2012, 746-3-0; NPQ3939/M1, D0002/3134, 20/09/2012, 746-3-0; NPQ7119/MT, E000530538, 07/09/2012, 746-3-0; NPQ7199/MT, E001110647, 22/09/2012, 745-5-0; NPQ9257/ES, G000237095, 08/09/2012, 745-5-0; NPQ9698/MT, E000530623, 07/09/2012, 746-3-0; NPR2565/PB, E000473884, 02/09/2012, 745-5-0; NPR2913/ES, G000421744, 27/09/2012, 745-5-0; NPX4373/AL, G0046203/ES, G0046203/ES, G006421744, 27/09/2012, 745-5-0; NPX4373/AL, G006421744, 27/09/2012, G006421744, 27/09/2012, G006421744, 27/09/2012, G006421744, 27/09/2012, G006421744, 27/09/2012, G006421744, 27/09/2 0, NPR2913/ES, G000421744, 27/09/2012, 745-3-0; NPA4575/AL, G000452031, 23/09/2012, 746-3-0; NPY4226/PB, E000468963, 02/09/2012, 746-3-0; NPY4744/AL, G000353407, 13/09/2012, 745-5-0; NQB6638/AL, E000793044, 17/09/2012, 745-5-0; NQC6225/AL, G000358040, 21/09/2012, 746-3-0; NQF0008/PB, E000472843, 02/09/2012, 746-3-0; NQF3000/PB, E000467369,

02/09/2012, 746-3-0; NQG0790/MG, E000600248, 13/09/2012, 745-5-0; NQG6198/PB, D000124303, 02/09/2012, 745-5-0; 02/09/2012, 740-3-0, NQG079/MR, E000000246, 15/09/2012, 745-5-0; NQG6198/PB, D000124303, 02/09/2012, 745-5-0; NQG7890/PB, E000466914, 02/09/2012, 745-5-0; NQI9930/AL, E000943981, 14/09/2012, 746-3-0; NQJ9617/PB, E000473872, 02/09/2012, 745-5-0; NQS4299/ES, G000334427, 11/09/2012, 745-5-0; NQV7064/GO, E000855506, 24/09/2012, 745-5-0; NRB0957/GO, D000144325, 07/09/2012, 745-5-0; NRF0003/MT, E000862584, 16/09/2012, 745-5-0; NRH0829/MT, E000536490, 07/09/2012, 745-5-0; NRH2523/MG, E000560365, 07/09/2012, 745-5-0; NRH5699/ES, E000751936, 15/09/2012, 745-5-0; NRJ8132/MT, E000535662, 07/09/2012, 745-5-0; NRJ8132/MT, E000536940, E000535662, 07/09/2012, 745-5-0; NRJ8132/MT, E000536940, 07/09/2012, 745-5-0; NRJ8205/MT, E000526288, 07/09/2012, 745-5-0; NRL1878/MT, E000528578, 07/09/2012, 745-5-0; NRN4213/MT, E000809889, 11/09/2012, 745-5-0; NRS0351/MT, E000536080, 07/09/2012, 747-1-0; NRS0485/MT, E000534735, 07/09/2012, 745-5-0; NRS3138/MT, E000863513, 16/09/2012, 745-5-0; NRS3171/MT, E000798534, 11/09/2012, 745-5-0; NRS3693/MT, E000796143, 11/09/2012, 745-5-0; NRS6626/MT, E000537269, 07/09/2012, 747-1-0; NRU3138/MT, E000540442, 07/09/2012, 745-5-0; NRU6948/SC, E000524986, 10/09/2012, 745-5-0; NRU9952/MT, D000273402. 21/09/2012, 747-1-0; NRX1180/AC, E000802548, 11/09/2012, 747-1-0; NRZ2013/MG, E000858318, 22/09/2012, 745-5-0; NSE6168/GO, E000490078, 14/09/2012, 745-5-0; NSF1639/ES, G000418043, 18/09/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000327656, G000418043, 18/09/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000327656, 15/09/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000400760, 26/09/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000400760, 26/09/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000425492, 15/09/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000472808, 01/10/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000472808, 01/10/2012, 745-5-0; NSG0869/ES, G000492225, 05/10/2012, 746-3-0; NSI6874/SC, E000035528, 15/08/2012, 746-3-0; NSL9885/ES, G000330655, 15/09/2012, 745-5-0; NSN2786/MG, E000575864, 09/09/2012, 745-5-0; NSN5779/ES, G000238404, 08/09/2012, 746-3-0; NSC06330MG 09/09/2012, 745-5-0; NSN5779/ES, G000238404, 08/09/2012, 746-3-0; NSO3566/GO, D000143809, 08/09/2012, 745-5-0; NSO6330/MG, E000609436, 11/09/2012, 745-5-0; NSP8088/GO, E000082184, 13/08/2012, 745-5-0; NSQ9052/RJ, E000587882, 13/09/2012, 746-3-0; NSQ9052/RJ, E000604078, 13/09/2012, 747-1-0; NSQ9052/RJ, E000631198, 13/09/2012, 745-5-0; NTA4846/GO, E000543098, 07/09/2012, 746-3-0; NTA4846/GO, E000548627, 07/09/2012, 747-1-0; NTC6131/GO, E00063615, 16/09/2012, 747-1-0; NTC6131/GO, E00063615, 16/09/2012, 745-5-0; NTA4846/GO, E000548627, 07/09/2012, 747-1-0; NTC6131/GO, E00063615, 16/09/2012, 745-5-0; NTA4846/GO, E000548627, 07/09/2012, 745-5-0; NTA4846/GO, E00063615, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2 1-0; NTC6131/GO, E000636315, 16/09/2012, 745-5-0; NTE9930/GO, E000854922, 23/09/2012, 745-5-0; NTJ0988/AL G000358810, 15/09/2012, 745-5-0; NTO8097/ES, G000340168 G000358810, 15/09/2012, 745-5-0; NTO8097/ES, G000340168, 19/09/2012, 745-5-0; NTQ5724/ES, G000372885, 17/09/2012, 745-5-0; NTT2673/ES, G000350076, 23/09/2012, 746-3-0; NTT2673/ES, G000350076, 23/09/2012, 746-3-0; NTT2673/ES, G00040360, 26/09/2012, 746-3-0; NTT2673/ES, G000425387, 23/09/2012, 746-3-0; NTT2673/ES, G000472014, 30/09/2012, 746-3-0; NTT9922/ES, G000410335, 18/09/2012, 747-1-0; NTT9929/MG, E000827345, 24/09/2012, 745-5-0; NTV3705/MG, E000816589, 11/09/2012, 745-5-0; NTX0256/MG, E000735024, 20/09/2012, 745-5-0; NTX0256/MG, E000735024, 20/09/2012, 745-5-0; NTX0529/MT, E001113059, 26/09/2012, 745-5-0; NTX1507/MT, E000811179, 11/09/2012, 746-3-0; NTX2119/MT, D000105068, 06/09/2012, 745-5-0; NTX4589/MT. E000539602, 07/09/2012, 745-5-0; 11/09/2012, /46-3-0; NTX2119/M1, D000103068, 06/09/2012, /45-5-0; NTX4589/MT, E000539602, 07/09/2012, 745-5-0; NTX5445/MT, E001074778, 21/09/2012, 746-3-0; NTX5602/MT, E000809999, 11/09/2012, 745-5-0; NTX5916/MT, E000535849, 07/09/2012, 746-3-0; NTX8709/MT, E000810139, 11/09/2012, 747-1-0; NTX8709/MT, E00081068, 11/09/2012, 747-1-0; NTX8949/RJ, E000599784, 09/09/2012, 745-5-0; NTY1233/MT, E000541671, 07/09/2012, 746-3-0; NTY1857/ES, G000342690, 16/09/2012, 746-3-0; NTY2771/MT, D000136277, 07/09/2012, 746-3-0; NTY3497/MT, E001011708, 20/09/2012, 745-5-0; NTY4400/MT, D000137093, 07/09/2012, 745-5-0; NTY4469/MT, E000527132, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 743-3-0, NT14449/MI, E00032/132, 07/09/2012, 745-5-0; NTY4787/MT, E000798977, 11/09/2012, 746-3-0; NTY5143/MT, E000863489, 16/09/2012, 745-5-0; NTY5571/MT, E000538716, 07/09/2012, 745-5-0; NTY5640/MT, E000536581, 07/09/2012, 745-5-0; NTY5934/MT, E000527040, 07/09/2012, 745-5-0; NTY8731/MT, E000800077, 07/09/2012, 746-3-0; 0//09/2012, /45-5-0; NTY5934/MT, E00052/040, 0//09/2012, /45-5-0; NTY8731/MT, E000800077, 07/09/2012, 746-3-0; NTY8983/MT, E000864040, 16/09/2012, 745-5-0; NTY9804/MT, E000810276, 11/09/2012, 747-1-0; NTZ0268/MT, E001072647, 20/09/2012, 746-3-0; NTZ0286/MT, E000807257, 11/09/2012, 746-3-20; NTZ1267/MT, E001014989, 21/09/2012, 745-5-0; NTZ1634/MT, E000795492, 11/09/2012, 745-5-0; NTZ1669/MT, E000801643, 11/09/2012, 745-5-0; NTZ1669/MT, E000807478, 11/09/2012, 745-5-0; NTZ1669/MT, E001008267, 20/09/2012, 745-5-0; NTZ1669/MT, E001014364, 21/09/2012, 745-5-0; NTZ1806/MT, E000809535, 11/09/2012, 746-3-0; NTZ2126/MT, E001085789, 22/09/2012, 746-3-11/09/2012, /46-3-0; NTZ2126/M1, E001085/89, 22/09/2012, /46-3-0; NTZ2680/MT, E000806731, 11/09/2012, 746-3-0; NTZ3017/MT, E000371911, 06/09/2012, 747-1-0; NTZ3658/MT, D000104639, 06/09/2012, 747-1-0; NTZ4809/MT, E000535256, 07/09/2012, 745-5-0; NTZ5084/MT, E001087786, 23/09/2012, 745-5-0; NTZ5728/MT, D000190298, 11/09/2012, 747-1-0; NTZ6490/MT, D000135930, 07/09/2012, 747-1-0; NTZ6519/MT, E000527039, 07/09/2012, 745-5-0; NTZ7543/MT, E000531219, 07/09/2012, 746-3-0; NTZ753/MT, E000531219, 07/09/2012, 746-3-0; NTZ753/MT, E000530/MT, E000530/ 07/09/2012, 746-3-0; NUA1313/MT, D000137547, 07/09/2012, 746-3-0; NUA1313/MT, D000137547, 07/09/2012, 747-1-0; NUA1720/MT, E001010826, 21/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 746-3-0; NUA1313/M1, D0001373-47, 07/09/2012, 747-1-0; NUA1720/MT, E001010826, 21/09/2012, 745-5-0; NUA1720/MT, E001014818, 21/09/2012, 745-5-0; NUA2155/MT, E001012296, 21/09/2012, 745-5-0; NUA2904/MT, E000811308, 11/09/2012, 745-5-0; NUA3853/MT, E001077858, 21/09/2012, 745-11/09/2012, 745-3-0; NUA3429/MT, E000810047, 11/09/2012, 746-3-0; NUA6588/MT, E000528221, 07/09/2012, 746-3-0; NUA6731/MT, E000797113, 11/09/2012, 745-5-0; NUA7796/MT, E000811153, 11/09/2012, 745-5-0; NUA7906/MT, E000801218, 11/09/2012, 745-0-0; NUA7906/MT, E000801218, 11/09/2012, 745-0-0; NUA7906/MT, E000801218, 11/09/2012, 745-0-0; NUA7906/MT, E000801218, 11/09/2012, 11/ 11/09/2012, /45-5-0; NUA/906/M1, E000801218, 11/09/2012, /45-5-0; NUA9605/MT, E000536384, 07/09/2012, 746-3-0; NUB0435/MT, E000379982, 06/09/2012, 745-5-0; NUB0848/MT, D000136179, 07/09/2012, 745-5-0; NUB1700/MT, E001084969, 25/09/2012, 746-3-0; NUB2296/MT, E000863705, 16/09/2012, 746-3-0; NUB2296/MT, E000863/MT, E000864/MT, E00086/MT, E00086/MT, E0008/MT, E0008/MT, E0008/MT, E0008/MT, E0008/MT, E0008/MT, E0008/MT, E 3-0; NUB3206/MT, E000528713, 07/09/2012, 745-5-0; NUB3899/MT, E000538364, 07/09/2012, 746-3-0; NUB4280/MT, D000273374, 21/09/2012, 747-1-0; NUB4800/MT, E000526035, 07/09/2012, 745-5-0; NUB4940/MT, D000133146, 07/09/2012, 747-

1-0; NUB5132/MT, E000800391, 11/09/2012, 745-5-0; NUB7539/MT, E0008062953, 16/09/2012, 746-3-0; NUB7867/MT, E000806486, 11/09/2012, 746-3-0; NUB8408/MT, D000191651, 11/09/2012, 745-5-0; NUB9966/MT, D000136066, 07/09/2012, 746-3-0; NUC0506/MT, E000541209, 07/09/2012, 746-3-0; NUC0808/MT, D000193382, 11/09/2012, 745-5-0; NUC2077/MT, E000800656, 11/09/2012, 745-5-0; NUC2291/MT, E000795535, 11/09/2012, 746-3-0; NUC3745/MT, E000810569, 11/09/2012, 746-3-0; NUC4840/MT, D000133991, 07/09/2012, 747-1-0; NUC8660/MT, E000375090, 06/09/2012, 747-1-0; NUC8866/MT, E000537500, 07/09/2012, 747-1-0; NUC9827/MT, E000530950, 07/09/2012, 747-1-0; NUC9827/MT, E000530966, 07/09/2012, 747-1-0; NUD0539896, 07/09/2012, 746-3-0; NUD0601/MT, E000809582, 11/09/2012, 745-5-0; NUD1509/MT, E000539896, 07/09/2012, 746-3-0; NUD1807/MT, E000530986, 07/09/2012, 746-3-0; NUD0481/MT, E000535283, 07/09/2012, 745-5-0; NUD0481/MT, E000535283, 07/09/2012, 745-5-0; NUD0481/MT, E000535283, 07/09/2012, 745-5-0; NUD06336131, 07/09/2012, 745-5-0; NUD05350/MT, E000536364T, E00053636131, 07/09/2012, 745-5-0; NUD05350/MT, E000536044, 16/09/2012, 745-5-0; NUD05350/MT, E00086060/MT, E000861912, 16/09/2012, 745-5-0; NUD6350/MT, E00086060/MT, E000191731, 11/09/2012, 745-5-0; NUD88610/MT, E000805420, 11/09/2012, 745-5-0; NUD6850/MT, E0008607/MT, E00088607/MT, E00088607/MT, E0008880/MT, E000889/MT, E000889/MT, E000889/MT, E000889/MT, E000889/MT, E000889/MT, E000889/MT, E000889/MT, E000889/MT, E00088/MT, E00088/MT, E000889/MT, E00088/MT, E00088/MT, E00089/MT, E00088/MT, E00088/MT, E00088/MT, E00088/MT, E 25/09/2012, 745-5-0; NUG0341/MT, E00054058, 05/09/2012, 746-3-0; NUG0341/MT, E000526713, 07/09/2012, 746-3-0; NUG0341/MT, E000540419, 07/09/2012, 746-3-0; NUG2967/MT, E000529944, 07/09/2012, 745-5-0; NUG3435/MT, E000541590, 07/09/2012, 745-5-0; NUG3435/MT, E000541590, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; NUG3435/MT, E000541590, 07/09/2012, 745-5-0; NUG4526/MT, D000069347, 05/09/2012, 745-5-0; NUG4617/MT, E001071792, 20/09/2012, 745-5-0; NUG4617/MT, E001071792, 20/09/2012, 745-5-0; NUG4617/MT, E001073508, 20/09/2012, 745-5-0; NUG5248/MT, E000806390, 11/09/2012, 745-5-0; NUG5463/MT, E000538121, 07/09/2012, 746-3-0; NUG5702/MT, E001085248, 22/09/2012, 745-5-0; NUG5929/MT, E000811230, 11/09/2012, 745-5-0; NUG5906/MT, E000862021, 16/09/2012, 745-5-0; NUK1420/AC, E000537393, 07/09/2012, 745-5-0; NUF1782/ES, E000823192, 26/09/2012, 746-3-0; NUS9646/AL, G000359926, 19/09/2012, 745-5-0; NUS9646/AL, G00036370, 18/09/2012, 745-5-0; NUS9646/AL, G00036370, 18/09/2012, 745-5-0; NUS9646/AL, G000434569, 27/09/2012, 745-5-0; NUS9646/AL, G000454388, 28/09/2012, 745-5-0; NUU1937/ES, G000340943, 13/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 746-3-0; NUS9646/AL, G000454388, 28/09/2012, 745-5-0; NUU1937/ES, G000340943, 13/09/2012, 745-5-0; NUU1937/ES, G000401472, 19/09/2012, 746-3-0; NUU1937/ES, G000445680, 26/09/2012, 745-5-0; NVA7429/MG, E000553094, 07/09/2012, 746-3-0; NVJ3161/AL, G000358222, 20/09/2012, 745-5-0; NVK6166/ES, E000753627, 18/09/2012, 745-5-0; NVN9993/SE, E001080826, 23/09/2012, 745-5-0; NVO326/GO, E000404436, 07/09/2012, 745-5-0; NVO3173/GO, E000546993, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; NVO3173/GO, E000546993, 07/09/2012, 745-5-0; NVO3173/GO, E000540943, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-07/09/2 07/09/2012, 745-5-0; NVO2/34/OO, E000406134, 06/09/2012, 745-5-0; NVO3173/GO, E000546993, 07/09/2012, 745-5-0; NVO3384/GO, E000855205, 25/09/2012, 745-5-0; NVO4350/MT, E001075084, 20/09/2012, 746-3-0; NVO4350/MT, E001075940, 20/09/2012, 745-5-0; NVO4350/MT, E001077957, 20/09/2012, 745-5-0; NVO4350/MT, E00107957, 20/09/2012 20/09/2012, /45-5-0; NVO4350/M1, E00110//957, 20/09/2012, /45-5-0; NVO5660/GO, E000406902, 12/09/2012, 746-3-0; NVO6320/GO, E000405999, 11/09/2012, 745-5-0; NVO6490/GO, D000121398, 02/09/2012, 747-1-0; NVO7270/GO, E000635122, 18/09/2012, 745-5-0; NVO7712/GO, E000635247, 18/09/2012, 745-5-0; NVO9315/GO, E000490056, 13/09/2012, 745-5-0; NVO9427/GO, E000854575, 27/09/2012, 745-5-0; NVP0806/GO, E000406360, 11/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E000855811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E0008585811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E000858012, E000858811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E000858811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E000858811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E000858811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E00085811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E000858811, 18 17/09/2012, 745-5-0; NVP1819/GO, E000855811, 18/09/2012, 745-5-0; NVP2051/GO, E001077157, 22/09/2012, 745-5-0; NVP2184/MG, E000565294, 09/09/2012, 746-3-0; NVP3579/GO, E000635695, 16/09/2012, 745-5-0; NVP4884/GO, E000406299, 09/09/2012, 745-5-0; NVP5150/GO, E000635556, 14/09/2012, 745-5-0; NVP5164/GO, E000547277, 09/09/2012, 746-3-0; NVP6440/GO, E000154220, 20/08/2012, 745-5-0; NVP8033/GO, E000857051, 20/08/2012, 20/ 29/09/2012, 745-5-0;

29/09/2012, 745-5-0;
NVQ0124/GO, D000144002, 07/09/2012, 745-5-0; NVQ1992/MG, E000566069, 08/09/2012, 745-5-0; NVQ5819/GO, E000856878, 29/09/2012, 745-5-0; NVR1930/GO, E0001078210, 21/09/2012, 746-3-0; NVR1949/GO, E000856418, 23/09/2012, 745-5-0; NVR1955/GO, E000634983, 17/09/2012, 745-5-0; NVR1980/GO, E000857143, 27/09/2012, 745-5-0; NVR4668/GO, E000635802, 15/09/2012, 745-5-0; NVR6911/GO, D000142371, 07/09/2012, 745-5-0; NVR7163/GO, E001115472, 23/09/2012, 745-5-0; NVS0131/GO, E000489840, 14/09/2012, 746-3-0; NVS0910/GO, E000635661, 15/09/2012, 745-5-0; NVS1987/GO, D000141298, 07/09/2012, 745-5-0; NVS2979/GO, E000404443, 05/09/2012, 745-5-0; NVS3049/GO, E000855421, 25/09/2012, 745-5-0; NVS4708/GO, E000547830, 08/09/2012, 746-3-0; NVS4910/GO, E000636412, 15/09/2012, 745-5-0; NVS5618/GO, E000406658,

08/09/2012, 745-5-0; NVS6690/GO, E000405874, 08/09/2012, 745-NVS6690/GO E000406935. 08/09/2012. 5-0; NVS9220/GO, D000145288, 07/09/2012, 745-5-0; NVS9306/GO, E000544812, 07/09/2012, 745-5-0; NVS9346/GO, D000143788, 08/09/2012, 745-5-0; NVS9579/GO, D000139379, 07/09/2012, 745-5-0; NVS9810/GO, E000855962, 25/09/2012, 745-5-0; NVT0050/GO, E000635901, 14/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 743-3-0, 18V39810/TG, E000833902, 25/09/2012, 745-5-0; NVT0050/GO, E000635901, 14/09/2012, 745-5-0; NVT0526/GO, E000154059, 20/08/2012, 745-5-0; NVT1624/GO, E000547763, 07/09/2012, 747-1-0; NVT2057/GO, E000635153, 16/09/2012, 745-5-0; NVT2247/GO, D000142240, 07/09/2012, 745-16/09/2012, /45-5-0; NV1224//GO, D000142240, 0//09/2012, /45-5-0; NVT3583/GO, E000855551, 25/09/2012, 745-5-0; NVT3796/GO, E000635536, 17/09/2012, 745-5-0; NVT4403/GO, E000406010, 08/09/2012, 745-5-0; NVT5360/RS, E000336581, 06/09/2012, 746-3-0; NVT6650/GO, E000489983, 13/09/2012, 745-5-0; NVT6650/GO, E000489983, 13/09/2012, PUT6650/GO, E000489983, PUT6650/GO, E000489980, PUT6650/GO, E00048990, PUT6650/GO, E00048990, PUT6650/GO, E00048990, PUT6650/GO, E00048 E000406010, 08/09/2012, 745-5-0; NV15360/RS, E000336581, 06/09/2012, 746-3-0; NVT6650/GO, E000489983, 13/09/2012, 745-5-0; NVT7430/GO, E000635701, 19/09/2012, 745-5-0; NVT77430/GO, E000635701, 19/09/2012, 745-5-0; NVT7752/GO, E000855733, 27/09/2012, 745-5-0; NVU0178/GO, E000856342, 23/09/2012, 745-5-0; NVU0236/GO, E000855978, 28/09/2012, 745-5-0; NVU0603/GO, E000857124, 24/09/2012, 745-5-0; NVU0603/GO, E000635878, 17/09/2012, 745-5-0; NVU0899/GO, E000403699, 07/09/2012, 745-5-0; NVU1132/GO, E000542740, 08/09/2012, 745-5-0; NVU1451/GO, E000634979, 14/09/2012, 745-5-0; NVU5467/MG, E000567448, 07/09/2012, 746-3-0; NVU5646/GO, E000406922, 09/09/2012, 745-5-0; NVU5865/GO, E000406382, 08/09/2012, 745-5-0; NVU6408/GO, E000406729, 12/09/2012, 746-3-0; NVU7309/GO, E000558635, 10/09/2012, 745-5-0; NVU7380/GO, E000403984, 07/09/2012, 745-5-0; NVU7693/MT, E000528559, 07/09/2012, 746-3-0; NVU9480/GO, E000856608, 25/09/2012, 745-5-0; NVV3151/ES, E000746690, 16/09/2012, 745-5-0; NVV3452/GO, D000121884, 02/09/2012, 745-5-0; NVV4493/GO, E000636329, 14/09/2012, 745-5-0; NVV5678/GO, E00184571, 24/09/2012, 745-5-0; NVV8062/ES, G000342524, 18/09/2012, 745-5-0; NVV9656/GO, NVV8062/ES, G000342524, 18/09/2012, 745-5-0; NVV9656/GO, NVV8062/ES, G000342524, 18/09/2012, 745-5-0; NVV9656/GO, 14/09/2012, 745-5-0; NVV549/0G, D000143499, 08/09/2012, 745-3-0; NVV5678/GO, E001084571, 24/09/2012, 745-5-0; NVV8062/ES, G000342524, 18/09/2012, 745-5-0; NVV9656/GO, E001085490, 25/09/2012, 745-5-0; NVW1357/GO, D000137965, 08/09/2012, 745-5-0; NVW1599/MT, E000535784, 07/09/2012, 746-08/09/2012, 745-5-0; NVW379/N1, E000333764, 07/09/2012, 745-5-0; NVW3973/GO, E000403798, 07/09/2012, 746-3-0; NVW4776/GO, E000634952, 15/09/2012, 745-5-0; NVW6451/GO, E000404434, 07/09/2012, 745-5-0; NVW6670/GO, E000405727, 08/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; NVW6670/GO, E00040572/, U8/U9/2012, 745-5-0; NVW9111/GO, E000405880, 11/09/2012, 745-5-0; NVW9111/GO, E000855775, 18/09/2012, 745-5-0; NVX0050/GO, E000547527, 07/09/2012, 746-3-0; NVX0169/GO, E000406009, 08/09/2012, 745-5-0; NVX0200/GO, E000855862, 25/09/2012, 745-5-0; NVX0396/MT E000538819, 07/09/2012, 745-5-0; NVX0396/MT 5-0; NVX0396/MT, E000538819, 07/09/2012, 745-5-0; NVX0419/GO, E001115967, 27/09/2012, 745-5-0; NVX0750/MG, D000205846, 23/09/2012, 745-5-0; NVX0750/MG, E000728101, 24/09/2012, 745-5-0; NVX0982/GO, E000464815, 02/09/2012, 02/0 24/09/2012, 745-5-0; NVX0982/GO, E000464815, 02/09/2012, 747-1-0; NVX1019/MG, E000722477, 23/09/2012, 745-5-0; NVX1031/GO, E000547094, 08/09/2012, 747-1-0; NVX1790/GO, E000403818, 04/09/2012, 745-5-0; NVX2139/GO, E000854478, 24/09/2012, 745-5-0; NVX3710/GO, E000635902, 16/09/2012, 745-5-0; NVX3810/GO, E000635496, 15/09/2012, 746-3-0; NVX4339/GO, E000635565, 18/09/2012, 745-5-0; NVX4798/GO, D000144463, 07/09/2012, 745-5-0; NVX5453/GO, E000635023, 17/09/2012, 745-5-0; NVX678/GO, E000635476, 16/09/2012, 745-5-0; NVX6878/GO, E000635476, 16/09/2012, 745-5-0; N 17/09/2012, 745-5-0; NVX6678/GO, E000855176, 23/09/2012, 745-5-0; NVX6878/GO, E000635476, 16/09/2012, 745-5-0; NVX7026/ES, G000414437, 18/09/2012, 745-5-0; NVX7983/MG, E000561341, 07/09/2012, 746-3-0; NVX8762/MG, E000734456, 21/09/2012, 745-5-0; NVX8762/MG, E000817792, 21/09/2012, 745-5-0; NVX8762/MG, E000871415, 22/09/2012, 745-5-0; NVX8762/MG, E000973897, 23/09/2012, 745-5-0; NVX8762/MG, E001089224, 22/09/2012, 745-5-0; NVY0560/GO, E000635025, 16/09/2012, 745-5-0; NVY0754/GO, E000403836, 07/09/2012, 745-5-0; NVY4536/GO, E000855645, 28/09/2012, 745-5-0 16/09/2012, /45-5-0; NY10/54/GO, E000403858, 0//09/2012, /45-5-0; NYY4536/GO, E000855645, 28/09/2012, 745-5-0; NYY4546/GO, E000403804, 07/09/2012, 746-3-0; NVY4546/GO, E000404212, 04/09/2012, 745-5-0; NVY6829/GO, E000855340, 18/09/2012, 745-5-0; NYY9150/GO, E000406801, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/ 18/09/2012, /45-5-0; NY Y9150/GO, E000406801, 09/09/2012, /45-5-0; NVZ4548/GO, D000143799, 07/09/2012, 745-5-0; NVZ5189/GO, E000856843, 29/09/2012, 745-5-0; NVZ7361/GO, E000405715, 13/09/2012, 745-5-0; NVZ7361/GO, E000405715, 13/09/2012, 745-5-0; NVZ7361/GO, E00040696, 11/09/2012, 745-5-0; NVZ7361/GO, E00040696, E0004 13/09/2012, 743-3-0, NVZ/361/QO, E000406090, 17/09/2012, 745-5-0; NVZ7469/GO, E000403559, 04/09/2012, 745-5-0; NVZ7620/GO, D000121415, 02/09/2012, 745-5-0; NVZ7865/GO, E000406758, 09/09/2012, 745-5-0; NWA0229/GO, E000856171, 29/09/2012, 745-5-0; NWA0390/MG, E000561350, 07/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0; NWA0390/MQ, E000051530, 07/09/2012, 745-5-0; NWA0519/GO, E000635877, 16/09/2012, 745-5-0; NWA0755/GO, D000141642, 07/09/2012, 745-5-0; NWA0792/GO, E000406259, 09/09/2012, 745-5-0; NWA0792/GO, E000856542, 27/09/2012, 745-5-0; NWA1310/GO, E000406286, 12/09/2012, 745-5-0; NWA0792/GO, E000406286, 12/09/2012, PWA0792/GO, E000406286, PWA0792/GO, E000406286, PWA0792/GO, E000406286, PWA0792/GO, E000406286, PWA0792/GO, E000406286, PWA0792/GO, E000406286, 27/09/2012, 745-5-0; NWA1310/GO, E000406286, 12/09/2012, 745-5-0; NWA1310/GO, E000406827, 12/09/2012, 745-5-0; NWA1310/GO, E000854310, 26/09/2012, 745-5-0; NWA3598/GO, E000406409, 08/09/2012, 745-5-0; NWA4254/MG, E000730558, 21/09/2012, 745-5-0; NWA4966/GO, E000547804, 08/09/2012, 745-5-0; NWA7182/ES, G000412379, 24/09/2012, 745-5-0; NWA9883/GO, D000121708, 02/09/2012, 745-5-0; NWA9883/GO, E000406528, 09/09/2012, 745-5-0; NWA9883/GO, E000636210, 15/09/2012, 745-5-0; NWB1566/GO, E000854985, 23/09/2012, 09/09/2012, 745-5-0; NWA9883/GO, E0000636210, 15/09/2012, 745-5-0; NWB1566/GO, E000854985, 23/09/2012, 745-5-0; NWB1734/MT, D000191732, 11/09/2012, 745-5-0; NWB1965/GO, E000404305, 04/09/2012, 745-5-0; NWB2777/GO, E000855095, 24/09/2012, 745-5-0; NWB3105/GO, E000855110, 27/09/2012, 745-5-0; NWB3232/GO, E000406780, 08/09/2012, 745-5-0; NWB5172/GO, E000635570, 16/09/2012, 745-5-0; NWB6505/GO, E000546891, 07/09/2012, 745-5-0; NWB6640/GO, E000854686,

26/09/2012, 745-5-0; NWB7160/GO, E000089158, 17/08/2012, 745-NWB8215/GO E000406002. 10/09/2012. 5-0, NWC1656/GO, D000139186, 07/09/2012, 746-3-0; NWC4037/GO, E000856815, 29/09/2012, 745-5-0; NWC6100/GO, D000121529, 02/09/2012, 746-3-0; NWC7273/GO, E000854790, 28/09/2012, 745-02/09/2012, 746-3-0; NWC1273/GO, E000834790, 28/09/2012, 745-5-0; NWC9016/MG, E000563647, 09/09/2012, 745-5-0; NWC9106/GO, E000542849, 08/09/2012, 745-5-0; NWC9510/GO, E000404169, 04/09/2012, 745-5-0; NWD0059/MG, E000576434, 10/09/2012, 746-3-0; NWD0088/GO, E000406620, 09/09/2012, 745-10/09/2012, 740-3-0, IN D0036/GO, E00040020, 07/07/2012, 745-5-0; NWD5400/MG, E000567567, 08/09/2012, 745-5-0; NWD5481/GO, E000855700, 29/09/2012, 745-5-0; NWD5828/GO, E000406311, 12/09/2012, 745-5-0; NWD6250/GO, D000141569, 07/09/2012, 745-5-0; NWD6819/GO, E000636375, 15/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; NWD6819/GO, E000636375, 15/09/2012, 745-5-0; NWD7306/GO, E000635756, 16/09/2012, 745-5-0; NWD7603/GO, E000548591, 08/09/2012, 745-5-0; NWD8272/GO, E001116475, 24/09/2012, 745-5-0; NWE0042/GO, E000856684, 26/09/2012, 745-5-0; NWE0913/GO, E000403819, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/2012, 06/09/201 NWE0913/GO E000635852. 14/09/2012 5-0; NWE0913/GO, E000053852, 14/09/2012, 745-5-0; NWE1404/GO, D000143059, 07/09/2012, 745-5-0; NWE4465/GO, E000635479, 15/09/2012, 745-5-0; NWE4693/GO, E000854608, 24/09/2012, 746-3-0; NWE4751/GO, D000144940, 07/09/2012, 745-24/09/2012, 746-3-0; NWE4751/GO, D000144940, 07/09/2012, 745-5-0; NWE5346/GO, E000856574, 28/09/2012, 745-5-0; NWE7877/GO, E000635693, 16/09/2012, 745-5-0; NWE8516/GO, E000403596, 05/09/2012, 745-5-0; NWE8680/GO, E000406379, 09/09/2012, 745-5-0; NWE8988/GO, E000635867, 16/09/2012, 745-5-0; NWE9450/GO, E000406923, 12/09/2012, 745-5-0; NWF0603/GO, E001086723, 23/09/2012, 745-5-0; NWF0861/GO, E000404194, 07/09/2012, 745-5-0; NWF1610/GO, E000856321, 26/09/2012, 745-5-0; NWF2325/GO, E000405807, 08/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 745-5-0; NWF1810/GO, E000858521, 26/09/2012, 745-5-0; NWF2325/GO, E000405807, 08/09/2012, 745-5-0; NWF3559/MG, E000722914, 20/09/2012, 745-5-0; NWF3109/GO, E000406913, 09/09/2012, 745-5-0; NWF3849/GO, D000139600, 08/09/2012, 745-5-0; NWF3956/GO, D000121651, 02/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, 740-3-0, INVF3849/IQ, ISO0139000, 06/09/2012, 745-5-0; NWF3956/GO, D000121651, 02/09/2012, 746-3-0; NWF4332/GO, E000406511, 10/09/2012, 746-3-0; NWF5997/GO, E000403734, 04/09/2012, 745-5-0; NWF6230/GO, E000406456, 11/09/2012, 745-5-0; NWF8916/GO, E000856426, 24/09/2012, 745-5-0; NWF9022/GO, E000855130, 26/09/2012, 745-5-0; NWF9230/GO, D000141250, 08/09/2012, 746-3-0; NWF9341/GO, E000404454, 05/09/2012, 745-5-0; NWG0306/GO, E000404122, E000404434, 03/09/2012, 745-5-0; NWG03004OG, E000404122, 05/09/2012, 745-5-0; NWG1926/GO, E000546354, 08/09/2012, 745-5-0; NWG5285/MT, E000864251, 16/09/2012, 746-3-0; NWG5578/MG, E000819235, 21/09/2012, 745-5-0; NWG6104/GO, E000856381, 25/09/2012, 745-5-0; NWG6637/GO, E000542943, 08/09/2012, 747-25/09/2012, 745-5-0; NWG6637/GO, E000542943, 08/09/2012, 747-1-0; NWG6826/GO, E000548012, 08/09/2012, 745-5-0; NWG7159/SC, E000336403, 27/08/2012, 745-5-0; NWG8039/GO, E000404228, 05/09/2012, 745-5-0; NWG8428/GO, E000544420, 07/09/2012, 745-5-0; NWG9111/GO, E000854650, 28/09/2012, 745-5-0; NWH0776/GO, E000406458, 08/09/2012, 745-5-0; NWH2979/GO, E000406874, 09/09/2012, 745-5-0; NWH3609/GO, E000406458, 08/09/2012, 745-5-0; NWH2979/GO, E000406874, 09/09/2012, 745-5-0; NWH3609/GO, E000404334, 07/09/2012, 745-5-0; NWH4777/GO, D000121857, 02/09/2012, 746-3-0; 25/09/2012, 745-5-0; NWH4180/GO, E000404334, 07/09/2012, 745-5-0; NWH4777/GO, D000121857, 02/09/2012, 746-3-0; NWH6060/GO, E000406584, 08/09/2012, 746-3-0; NWH6810/GO, E000856944, 23/09/2012, 745-5-0; NWH6963/GO, E001085994, 25/09/2012, 745-5-0; NWH8358/GO, E000857153, 27/09/2012, 745-5-0; NWH9175/GO, D000141035, 08/09/2012, 745-5-0; NWH9440/GO, E000635538, 16/09/2012, 745-5-0; NWH9508/GO, E000541989, 08/09/2012, 746-3-0; NWH9576/GO, D000138205, 08/09/2012, 745-5-0; NWH9706/GO, E000542714, 08/09/2012, 745-5-0; NWH5706/GO, E000542714, 08/09/2012, 745-5-0; NWH657/MG, E000567599, 10/09/2012, 745-000542714, REMINING E000567599, 10/09/2012, 745-000542714, REMINING E000567599, 10/09/2012, 745-000542714, REMINING E0005 08/09/2012, 745-5-0; NWH9706/GO, E000542714, 08/09/2012, 745-5-0; NWI1657/MG, E000567599, 10/09/2012, 745-5-0; NWI1840/AL, D000215833, 22/09/2012, 745-5-0; NWI1840/GO, E000405808, 08/09/2012, 745-5-0; NWI5164/GO, D000140140, 09/09/2012, 745-5-0; NWI7705/GO, E000854455, 28/09/2012, 745-5-0; NWI8816/GO, E000405840, 13/09/2012, 745-5-0; NWI8816/GO, E000406436, 09/09/2012, 745-5-0; NWI8816/GO, E000854569, 29/09/2012, 746-3-0; NWJ0121/GO, E001087080, 26/09/2012, 745-5-0; NWJ0267/GO, E000856198, 27/09/2012, 745-5-0; NWJ0267/GO, E000856198, 27/09/2012, 745-5-0; NWJ0370/GO, E0008544645, 08/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; NWJ0267/GO, E000856198, 27/09/2012, 745-5-0; NWJ0370/GO, E000544645, 08/09/2012, 745-5-0; NWJ0859/GO, E000856132, 26/09/2012, 745-5-0; NWJ0979/GO, E000406468, 08/09/2012, 745-5-0; NWJ1179/GO, E000406568, 08/09/2012, 745-5-0; NWJ2039/GO, E001077360, 22/09/2012, 745-5-0; NWJ6944/GO, E000489994, 13/09/2012, 745-5-0; NWJ7059/GO, E000855643, 23/09/2012, 745-5-0; NWJ9478/GO, D000142366, 07/09/2012, 745-5-0; NWK0979/GO, E000855135, 29/09/2012, 745-5-0; NWK3899/GO, E000856873, 28/09/2012, 745-5-0; NWK399/GO, E0008568873, 28/09/2012, 745-5-0; NWK399/G 29/09/2012, 745-5-0; NWK3699/GO, E0006350753, 18/09/2012, 745-5-0; NWK5940/GO, E0006350753, 18/09/2012, 745-5-0; NWK5940/GO, E000635016, 16/09/2012, 745-5-0; NWK6140/MG, E000725801, 19/09/2012, 745-5-0; NWK6411/MG, E000730464, 20/09/2012, 746-3-0; NWK8588/GO, E001113048, 23/09/2012, 745-20/09/2012, /40-3-0; NWR0306/GO, E0011175046, 25/09/2012, 745-5-0; NWL0238/GO, E001117562, 24/09/2012, 745-5-0; NWL2505/GO, E000636125, 15/09/2012, 745-5-0; NWL3809/GO, E000405863, 12/09/2012, 745-5-0; NWL3963/GO, E000405863, 12/09/2012, 745-5-0; NWL3963/GO, E000405863, 12/09/2012, 745-5-0; NWL3963/ES, G000238786, 10/09/2012, 745-5-0; NWL3963/ES, G00024/ES, G00024/ 12/09/2012, 745-5-0; NWL3963/ES, G000238786, 10/09/2012, 745-5-0; NWL4079/GO, E000404215, 07/09/2012, 745-5-0; NWL4106/GO, D000138742, 07/09/2012, 745-5-0; NWL6010/GO, D000145236, 08/09/2012, 745-5-0; NWL6365/GO, E000856242, 26/09/2012, 745-5-0; NWL8644/GO, E000489969, 13/09/2012, 745-5-0; NWL8792/GO, E000404089, 07/09/2012, 745-5-0; NWL9334/GO, E000406037, 08/09/2012, 745-5-0; NWM3378/GO, E000855527, 24/09/2012, 745-5-0; NWM3504/GO, E000406752, 12/09/2012, 745-5-0; NWM3662/GO, E000155200, 20/08/2012, 745-5-0; NWM379/GO F000406735, 08/09/2012 745-5-0; NWM379/GO F000406735, 08/09/2012 745-5-0; NWM379/GO 12/09/2012, '745-5-0; NWM3662/GO, E000155200, 20/08/2012, '745-5-0; NWM4379/GO, E000406235, 08/09/2012, 745-5-0; NWM6364/GO, E000855490, 25/09/2012, 745-5-0; NWM683GO, E000404285, 07/09/2012, 745-5-0; NWM7002/GO, E001072679, 21/09/2012, 745-5-0; NWM7850/GO, E000855443, 19/09/2012, 745-5-0; NWM7870/GO, E001076700, 22/09/2012, 745-5-0; NWM9298/GO, E000856417, 24/09/2012, 745-5-0; NWN0672/GO, E000404236, 07/09/2012, 746-3-0; NWN3390/GO, E000635274,

15/09/2012, 746-3-0; NWN4850/GO, E000405832, 08/09/2012, 745-13/09/2012, 740-3-0; NWN463//IO, E000403632, 06/09/2012, 745-5-0; NWN5462/GO, E000406084, 09/09/2012, 745-5-0; NWN5462/GO, E001086756, 26/09/2012, 745-5-0; NWN6417/MG, E000725453, 20/09/2012, 745-5-0; NWN6720/GO, E000636255, 16/09/2012, 745-5-0; NWN7213/GO, E000856623, 23/09/2012, 745-16/09/2012, 745-5-0; NWN/213/GO, E000856023, 25/09/2012, 745-5-0; NWN9599/GO, E001117267, 26/09/2012, 745-5-0; NWO1411/GO, E000635613, 15/09/2012, 745-5-0; NWO2589/GO, E000406848, 12/09/2012, 745-5-0; NWO3470/GO, E000855397, 29/09/2012, 745-5-0; NWO3559/GO, E000857031, 26/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0, IWO5359/IG, E000637051, 20/09/2012, 745-5-0; NWO65020/MG, D000148512, 13/09/2012, 745-5-0; NWO6730/GO, E000543902, 08/09/2012, 746-3-0; NWO6808/MG, D000176493, 20/09/2012, 745-5-0; NWO7009/MG, E000812944, 25/09/2012, 746-3-0; NWO7009/MG, E00081294, 25/09/2012, 25 20/09/2012, 745-5-0; NWO7009/MG, E000812944, 25/09/2012, 746-3-0; NWO8997/GO, D000145452, 07/09/2012, 745-5-0; NWO9023/GO, E000542984, 08/09/2012, 745-5-0; NWO9023/GO, E000548359, 08/09/2012, 745-5-0; NWP10089/GO, E000405762, 12/09/2012, 745-5-0; NWP1540/GO, E000542008, 08/09/2012, 745-5-0; NWP1540/GO, E000543235, 09/09/2012, 746-3-0; NWP1884/GO, E000543825, 07/09/2012, 745-5-0; NWP2399/GO, E000635211, 14/09/2012, 745-5-0; NWP2399/RS, E000335973, 06/09/2012, 745-5-0; NWP4155/ES, G000250489, 14/09/2012, 745-5-0: NWP4155/ES, G000344521, 14/09/2012, 745-5-0: 06/09/2012, 745-5-0; NWP4155/ES, G000250489, 14/09/2012, 745-5-0; NWP4155/ES, G000344521, 14/09/2012, 745-5-0; NWP4155/ES, G000344521, 14/09/2012, 745-5-0; NWP4155/ES, G000418168, 15/09/2012, 746-3-0; NWP4480/GO, E000406349, 12/09/2012, 745-5-0; NWP4827/GO, D000141490, 08/09/2012, 745-5-0; NWP4890/GO, E000155133, 20/08/2012, 745-5-0; NWP4890/GO, E000155132, 20/08/2012, 745-5-0; NWP4890/GO, E000156230, 20/08/2012, 745-5-0; NWP6830/GO, E000855379, 25/09/2012, 746-3-0; NWP7128/MG, E000556660, 07/09/2012, 745-5-0; NWP8119/GO, E000856240, 23/09/2012, 745-5-0; NWP0477/GO, D000139880, 07/09/2012, 745-5-0; NWP0477/GO, E000850240, 23/09/2012, 745-5-0; NWP047/GO, E000850240, 23/09/2012, 745-5-0; NWP047/G 07/09/2012, 745-5-0; NWF8119/GO, E000836240, 25/09/2012, 745-5-0; NWP9477/GO, D000139880, 07/09/2012, 745-5-0; NWP9529/GO, E000406792, 09/09/2012, 745-5-0; NWQ0938/MG, E000572561, 12/09/2012, 746-3-0; NWQ1171/ES, G000332336, 18/09/2012, 745-5-0; NWQ1171/ES, G000418178, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, 18/09/2012, /45-5-0; NWQ11/1/E3, G000-161/6, 10/62/2012, 75-0; NWQ4108/GO, E000405928, 11/09/2012, 745-5-0; NWQ4600/MG, E000575865, 07/09/2012, 745-5-0; NWQ7299/GO, E000404186, 06/09/2012, 745-5-0; NWQ7443/GO, E000855572, 27/09/2012, 745-5-0; NWQ7632/GO, E000406474, 12/09/2012, YMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WMQ76202, WM 27/09/2012, 745-5-0; NWQ/7632/GO, E0004064/4, 12/09/2012, 745-5-0; NWQ7719/GO, E000635088, 17/09/2012, 745-5-0; NWQ8355/GO, E000855923, 26/09/2012, 745-5-0; NWQ9786/GO, E001115287, 23/09/2012, 745-5-0; NWR0038/GO, E000404318, 04/09/2012, 745-5-0; NWR1326/GO, E000403726, 07/09/2012, 04/09/2012, 745-5-0; NWR1326/GO, E000403726, 07/09/2012, 745-5-0; NWR1335/GO, E000635773, 16/09/2012, 745-5-0; NWR3369/GO, E000856215, 27/09/2012, 745-5-0; NWR4320/GO, E000406797, 10/09/2012, 745-5-0; NWR6617/GO, E000547935, 07/09/2012, 745-5-0; NWR7396/GO, E000635494, 17/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; NWR/396/GO, E000053494, 17/09/2012, 745-5-0; NWR7599/GO, E000856613, 25/09/2012, 745-5-0; NWR8427/GO, E000636118, 16/09/2012, 745-5-0; NWR9590/GO, E001077601, 21/09/2012, 745-5-0; NWR9820/GO, E000403539, 07/09/2012, 745-5-0; NWS\$357/AL, E001062927, 26/09/2012, PWS\$357/AL, E001062927, 26/09/2012, PWS\$357/AL, E001062927, E001062927, E001062927, E001062927, E001062927, E001062927, E001062927, E001062927, 67/09/2012, 745-3-90, NW3/39/AL, E001025212, 745-5-0; NWW6283/MT, E000863114, 16/09/2012, 745-5-0; NXF1866/AL, D000158547, 08/09/2012, 746-3-0; NXH3743/AL, G000362515, 20/09/2012, 745-5-0; NXI9472/MG, E000813803, 23/09/2012, 746-3-0; NXO7145/GO, E001117502, 27/09/2012, 745-5-0; NXP3324/PI, E000160573, 20/08/2012, 745-5-0; NXR2830/AC, E000251901, 05/09/2012, 746-3-0; NXR3770/AC, E000798230, 11/09/2012, 746-3-0; NXR5370/AC, E001014984, 21/09/2012, 745-11/09/2012, 740-5-0, NARS370/AC, E001014984, 21/09/2012, 745-5-0; NXU6875/AL, D000183693, 17/09/2012, 745-5-0; NXV0758/PB, E000467216, 02/09/2012, 745-5-0; NXV2658/AL, E000793023, 18/09/2012, 746-3-0; NXW9848/AL, D000185808, 22/09/2012, 745-5-0; NXX2190/RJ, E000761617, 21/09/2012, 745-5-0; NXX2198/MG, E000573652, 10/09/2012, 745-5-0; NXX2762/MG, E000573652, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 21/09/2012, 0; NXX2198/MG, E000575052, 10/09/2012, 745-5-0; NXX2762/MG, D000206211, 27/09/2012, 746-3-0; NXX3456/MG, E000725822, 12/09/2012, 746-3-0; NXX3456/MG, E000726318, 19/09/2012, 745-5-0; NXX3456/MG, E000734016, 18/09/2012, 746-3-0; NXX3456/MG, E000734668, 14/09/2012, 746-3-0; NXX3456/MG, E000813774, 24/09/2012, 746-3-0; NXX4092/MG, E000552168, 08/09/2012, 745-5-0; NXX4202/ES, G000234150, 07/09/2012, 745-5-0; NXX4092/MG, E000552168, 08/09/2012, 746-3-0; NXX4092/MG, E000552168, 08/09/2012, 745-5-0; NXX4092/MG, E00055 08/09/2012, 745-5-0; NXX4202/ES, G000234150, 07/09/2012, 745-5-0; NXX4218/MG, E000726393, 20/09/2012, 746-3-0; NXX4280/MG, D000148328, 13/09/2012, 746-3-0; NXX7631/MG, E000729091, 15/09/2012, 746-3-0; NXX7642/MG, E000819182, 25/09/2012, 746-3-0; NXX7642/MG, E000975684, 26/09/2012, 745-5-0; NXX8109/MG, E000874202, 22/09/2012, 745-5-0; NXX8500/GO, E000403548, 03/09/2012, 745-5-0; NXY1107/MG, E000727012, 15/09/2012, 745-5-0; NXY1168/MG, E000550139, 11/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E000557771, 09/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E000557171, 09/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E000557171, 09/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E000557771, 09/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E00057771, 09/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E00057771, 09/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E00057771, 09/09/2012, 746-3-0; NXY1168/MG, E0005771160, 25/09/2012, 745-5-0; 16/09/2012, /46-3-0; NXY4246/MG, E000811861, 24/09/2012, /46-3-0; NXY4553/GO, E000489962, 14/09/2012, 745-5-0; NXY5181/MG, E000552226, 11/09/2012, 747-1-0; NXY6687/MG, E000790331, 20/09/2012, 745-5-0; NXY7195/GO, E000547248, 07/09/2012, 746-3-0; NXY7806/MG, D000146501, 08/09/2012, 745-5-0; NXY7806/MG, D000146501, 08/09/2012, 08/ 5-0; NXZI708/MG, E000733619, 15/09/2012, 745-5-0; NXZ2312/MG, E000550083, 12/09/2012, 745-5-0; NXZ3652/MG, E000591530, 07/09/2012, 746-3-0; NXZ3697/MG, E000819234, 22/09/2012, 746-3-0; NXZ6046/MG, D000205339, 21/09/2012, 745-22/09/2012, 746-3-0; NAZ0040/MG, D000205359, 21/09/2012, 745-5-0; NXZ6715/MG, D000193876, 12/09/2012, 745-5-0; NXZ6744/MG, E000818574, 23/09/2012, 746-3-0; NXZ6786/MG, E000730383, 19/09/2012, 745-5-0; NXZ9246/ES, G000278841, 11/09/2012, 745-5-0; NYA1103/MG, E000813184, 22/09/2012, 745-5-0; NYA1132/MG, D000206417, 22/09/2012, 745-5-0; NYA1836/MG, E000723147, 15/09/2012, 746-3-0; NYA1836/MG, E000733655, 15/09/2012, 745-5-0; NYA3191/AL, E000655175, 11/09/2012, 746-3-0; NYA3256/RJ, E000746037, 19/09/2012, 745-5-0; NYA4748/MG, E000554703, 11/09/2012, 746-3-0; NYA5310/MG, 6, N7A4746/MG, E000347/03, 1709/2012, 746-3-0, N7A6387/MG, E000752052, 18/09/2012, 745-5-0; NYA6806/MG, E001032712, 20/09/2012, 745-5-0; NYA9357/MG, E000557373, 11/09/2012, 745-5-0; NYB0094/RJ, E000747574, 18/09/2012, 746-3-0; NYB0094/RJ,



E000752537, 18/09/2012, 745-5-0; NYB0094/RJ, E000756957, 18/09/2012, 746-3-0; NYB0094/RJ, E000761610, 18/09/2012, 746-3-0; NYB0102/RJ, E000790109, 19/09/2012, 745-5-0; NYB1887/MG, E000573328, 07/09/2012, 745-5-0; NYB3032/MG, E000754942 21/09/2012, 745-5-0; NYB3971/ES, G000267224, 11/09/2012, 746-3-0; NYB4081/MG, E000816862, 24/09/2012, 746-3-0; NYB4852/MG, E000561454, 13/09/2012, 745-5-0; NYB6395/MG, D000243527 24/09/2012, 745-5-0; NYB6395/MG, E000983829, 22/09/2012, 745-5-0; NYB6474/RJ, E000620391, 11/09/2012, 747-1-0; NYB6474/RJ, E000738503, 15/09/2012, 746-3-0; NYB6474/RJ, E000749044, 15/09/2012, 745-5-0; NYB6475/RJ, E000620253, 13/09/2012, 746-3-0; NYB6914/MG, D000146348, 07/09/2012, 745-5-0; NYB6914/MG, D000146664, 07/09/2012, 745-5-0; NYB7895/MG, E000815667, 21/09/2012, 745-5-0; NYB9234/MG, E000874565, 24/09/2012, 745 5-0; NYB9579/RJ, E000578925, 11/09/2012, 747-1-0; NYB9579/RJ, E000582452, 11/09/2012, 745-5-0; NYB9579/RJ, E000591453, E000582492, 11/09/2012, 745-3-0, NYB93/7M3, E000591435, 08/09/2012, 746-3-0; NYC4341/MG, E000557727, 09/09/2012, 746-3-0; NYC4427/MG, E000566592, 12/09/2012, 745-5-0; NYC4822/MG, E000552024, E000566592, 12/09/2012, /43-3-0, INTC+022/ING, E0005252-1, 09/09/2012, 745-5-0; NYC5576/MG, D000205613, 23/09/2012, 745-5-0; NYC5662/MG F000757972. 16/09/2012, 745-5-0; 09/09/2012, 745-5-0; NYC5662/MG, E000757972, 16/09/2012, 745-5-0; NYC5662/MG, E000875009, 21/09/2012, 745-5-0; NYC8290/RJ, E000746336, 11/09/2012, 745-5-0; NYC8290/RJ, E000759239, 11/09/2012, 745-5-0; NYC9467/MG, E000813827, 22/09/2012, 746-11/09/2012, 745-5-0; NYC9467/MG, E000813827, 22/09/2012, 746-3-0; NYD1557/MG, E000729066, 15/09/2012, 745-5-0; NYD1557/MG, E000732175, 15/09/2012, 746-3-0; NYD1567/MG, E000726092, 15/09/2012, 745-5-0; NYD3723/MG, D000177214, 15/09/2012, 745-5-0; NYD7443/MG, E000871047, 30/09/2012, 745-5-0; NYD8925/RS, E000525018, 10/09/2012, 747-1-0; NYD8927/RS, E000525702, 10/09/2012, 745-5-0; NYD9193/ES, G000534076, 06/10/2012, 746-3-0; NYD9193/MG, E001042402, 22/09/2012, 746-3-0; NYE1168/MG, E000730733, 16/09/2012, 745-5-0; NYE168/MG, E000730733, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 16/09/2012, 22/09/2012, 740-5-0, NTE1213/MG, E000741969, 10/09/2012, 745-5-0; NYE1668/MG, E000730733, 16/09/2012, 745-5-0; NYE3977/MG, E000735514, 16/09/2012, 745-5-0; NYE5741/MG, E000722841, 20/09/2012, 747-1-0; NYE5992/MG, E000558465, 10/09/2012, 745-5-0; NYE8305/MG, E000731639, 14/09/2012, 745-5-0; NYF2428/MG, E000733068, 14/09/2012, 746-3-0; 576, 1811-2426/MG, E000821167, 22/09/2012, 745-5-0; NYF6479/MG, E000813105, 22/09/2012, 746-3-0; NYF6651/ES, G000231684, 11/09/2012, 745-5-0; NYF7090/MG, E000817087, 22/09/2012, 746-11/09/2012, 745-5-0; NYF7754/MG, D000206214, 23/09/2012, 745-5-0; NYF8695/MG, E001093011, 21/09/2012, 746-3-0; NYG1230/MG, E000827520, 19/09/2012, 746-3-0; NYG1352/MG, E001034341, 26/09/2012, 745-5-0; NYG4107/MG, D000149514, 09/09/2012, 745-26/09/2012, 745-5-0; NYG4107/MG, D000149514, 09/09/2012, 745-5-0; NYG5503/MG, E000890515, 18/09/2012, 745-5-0; NYG7084/MG, E000735416, 15/09/2012, 745-5-0; NYG7141/MG, E000859871, 11/09/2012, 745-5-0; NYG7441/MG, D000147855, 13/09/2012, 746-3-0; NYG8382/MG, E000184393, 27/08/2012, 745-13/09/2012, 746-3-0; NYG8382/MG, E000184393, 27/08/2012, 745-5-0; NYG8422/MG, D000149074, 07/09/2012, 746-3-0; NYG9731/MG, E000562396, 07/09/2012, 745-5-0; NYJ0073/AL, G000352340, 13/09/2012, 746-3-0; NYJ0073/AL, G000353674, 13/09/2012, 747-1-0; NYK5643/MG, E001091362, 29/09/2012, 745-5-0; NYT9987/MG, E000723022, 20/09/2012, 745-5-0; NYX8708/ES, G000338186, 23/09/2012, 747-1-0; NZJ9876/AL, G000292212, 12/09/2012, 745-5-0; OAC2706/GO, E000635822, 17/09/2012, 745-5-0; OAC180/MT E000630487, 07/09/2012, 746-3-0; 12/09/2012, 745-5-0; OAC2706/GO, E000635822, 17/09/2012, 745-5-0; OAP1180/MT, E000530487, 07/09/2012, 746-3-0; OAP235/MT, E000526016, 07/09/2012, 745-5-0; OAP3933/MT, E000528902, 07/09/2012, 745-5-0; OAP4109/MG, E000589111, 14/09/2012, 746-3-0; OAP4206/MT, D000191319, 11/09/2012, 745-5-0; OAP4420/MT, E000809285, 11/09/2012, 745-5-0; OAP4420/MT, E000864318, 16/09/2012, 745-5-0; OAP6438/MT, E0008584518, 16/09/2012, 745-5-0; OAP6800/MT, E000538415, 07/09/2012, 745-5-0; OAP7004/MT, E000802227, 11/09/2012, 746-3-0; OAP7404/MT, E000527952, 07/09/2012, 746-3-0; OAP8643/MT, D000234466, 21/09/2012, 745-5-0; OAP9822/MT, E000540113, 07/09/2012, 746-3-0; OAR0040/MT, E000154399, 20/08/2012, 745-5-0; OAR0285/MT, E001112999, 24/09/2012, 745-5-0; 5-0; OAR0285/MT, E001112999, 24/09/2012, 745-5-0; OAR2199/RS, E000525189, 10/09/2012, 745-5-0; OAR2266/MT, D000273439, 21/09/2012, 745-5-0; OAR2266/MT, D000273491, 22/09/2012, 745-5-0; OAR3032/MT, D000136004, 07/09/2012, 745-5-0; OAR3043/MT, D000133539, 07/09/2012, 746-3-0; OAR304/MT, E001001642, 21/09/2012, 746-5-0, 02/09/2012, 746-3-0; 22/09/2012, 745-3-0; OAR3032/M1, D000135004, 07/09/2012, 745-5-0; OAR3043/MT, D000133539, 07/09/2012, 746-3-0; OAR3897/MT, E001071642, 21/09/2012, 745-5-0; OAR3897/MT, E001078357, 21/09/2012, 745-5-0; OAR3944/MT, E000538304, 07/09/2012, 746-3-0; OAR4479/MT, E001012421, 21/09/2012, 745-5-0; OAR5183/MT, D000273533, 21/09/2012, 747-1-0; OAR5403/MT, E000534528, 07/09/2012, 747-1-0; OAR6308/MT, E000539653, 07/09/2012, 745-5-0; OAR7001/RJ, E001222238, 06/10/2012, 745-5-0; OAR9306/MT, E00098435, 19/08/2012, 746-2000487 00x10/2012, /45-5-0; OAS1192/MT, E001077202, 20/09/2012, 746-3-0; OAS1192/MT, E001077202, 20/09/2012, 746-3-0; OAS2938/MT, E001073376, 21/09/2012, 746-3-0; OAS2938/MT, E001077784, 21/09/2012, 745-5-0; OAS2938/MT, E001078582, 21/09/2012, 746-3-0; OAS3420/MT, D000069425, 05/09/2012, 745-5-0; OAS3741/MT, D000137082, 07/09/2012, 746-3-0; OAS3121/MT, E0002012, 07/09/2012, 07/09 5-0; OAS3741/MT, D000137082, 07/09/2012, 746-3-0; OAS4131/MT, E000804598, 11/09/2012, 747-1-0; OAS4347/MT, E000808769, 11/09/2012, 745-5-0; OAS5463/MT, D000137325, 07/09/2012, 746-3-0; OAS5696/MT, D000133798, 07/09/2012, 745-5-0, OAS699/MT, E000539924, 07/09/2012, 747-1-0; OAS7183/MT, E000808225, 11/09/2012, 745-5-0; OAS7319/MT, E000804116, 11/09/2012, 745-5-0; OAS7858/MT, E000541156, 07/09/2012, 746-3-11/09/2012, 745-3-0; OAS/358/MT, E000341130, 07/09/2012, 746-3-0; OAS7858/MT, E000841312, 07/09/2012, 746-3-0; OAS9620/MT, E000801201, 07/09/2012, 746-3-0; OAS9620/MT, E000810893, 11/09/2012, 746-3-0; OAT0193/MT, E000805546, 11/09/2012, 745-5-0; OAT2199/MT, E001138552, 25/09/2012, 746-3-0; OAT2536/MT, 0, OAI2199/MT, E001138332, 23/09/2012, 746-3-0; OAI2350/MT, D000069407, 05/09/2012, 746-3-0; OAT6741/MT, E000526038, 07/09/2012, 746-3-0; OAT9722/MT, D000266355, 22/09/2012, 745-5-0; OAT9870/MT, D000234600, 20/09/2012, 745-5-0; OAU0429/MT, E001115727, 23/09/2012, 745-5-0; OAU1255/MT, E000798927, 07/09/2012, 745-5-0; OAU4785/MT, E000795462,

11/09/2012, 745-5-0; OAU4830/MT, E000861766, 16/09/2012, 746-3-0; OAU5082/MT, E000540732, 07/09/2012, 745-5-0; OAU6395/MT, E000538610, 07/09/2012, 746-3-0; OAU6831/MT, D000069434, 05/09/2012, 745-5-0; OAU9273/MT, E000540389, 07/09/2012, 745-5-0; OAU9530/MT, D000105036, 06/09/2012, 745-5-0; OAU9530/MT, D000105036, 06/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; OAO9530/M1, D000105036, 06/09/2012, 746-3-0; OAV0753/MT, E000796087, 11/09/2012, 745-5-0; OAV2422/MT, E000539373, 07/09/2012, 745-5-0; OAV3643/MT, E000811299, 11/09/2012, 746-3-0; OAV6045/MT, E000797554, 11/09/2012, 745-5-0; OAV6470/MT, E0005303303, 07/09/2012, 746-3-0; OAV6470/MT, E000530303, 07/09/2012, 3-0; OAV7601/MT, E000526582, 07/09/2012, 746-3-0; OAV9468/MT, D000190376, 11/09/2012, 747-1-0; OAX0322/MT, E000530432, 07/09/2012, 746-3-0; OAX0512/MT, E001073662, 21/09/2012, 747-1-0; OAX1862/MT, E001110975, 22/09/2012, 745-21/09/2012, 747-1-0; OAX1862/MT, E001110975, 22/09/2012, 745-5-0; OAX2498/MT, D000135448, 07/09/2012, 746-3-0; OAX4150/MT, E000377642, 06/09/2012, 746-3-0; OAX4906/MT, E000862962, 16/09/2012, 746-3-0; OAX6777/MT, E000795780, 11/09/2012, 746-3-0; OAX6777/MT, E000796397, 11/09/2012, 745-5-0; OAX6777/MT, E000862664, 16/09/2012, 745-5-0; OAX6806/MT, E00110433, 22/09/2012, 745-5-0; OAX7230/MT, E000526636, 07/09/2012, 745-5-0; OAX7230/MT, E000526636, 07/09/2012, 745-5-0; OAX7230/MT, E000526636, 07/09/2012, 745-5-0; OAX7310/MT, E000536526, 07/09/2012, 745-1-0; CAY3112/MT, E000536626, 07/09/2012, 745-1-0; 67/09/2012, 740-3-0, OAT 3112/MT, E00030030020, 07/09/2012, 745-5-0; OAY3712/MT, E000805825, 11/09/2012, 747-1-0; OAY7227/MT, E001075992, 20/09/2012, 745-5-0; OAY8446/MT, E001077253, 747-1-0; OAY8446/MT, E001077253, E001076032, 21/09/2012, 747-1-0; OAY8446/MT, E001077253, 21/09/2012, 745-5-0; OAY9906/MT, E000803200, 11/09/2012, 745-5-0; OAZ1313/MT, D000266358, 22/09/2012, 745-5-0; OAZ3757/MT, E000529097, 07/09/2012, 746-3-0; OAZ4371/MT, E000540145, 07/09/2012, 746-3-0; OAZ4435/MT, D000190166, 11/09/2012, 745-5-0; OAZ5648/MT, E000536075, 07/09/2012, 745-11/09/2012, /45-5-0; OAZ5046/MI, E0005360/5, 07/09/2012, /45-5-0; OAZ6417/MT, D000069391, 05/09/2012, 746-3-0; OAZ6715/MT, D000192809, 11/09/2012, 747-1-0; OAZ6928/MT, E000534453, 07/09/2012, 745-5-0; OBA0509/MT, D000137778, 07/09/2012, 747-1-0; OBA1817/MT, D000190575, 11/09/2012, 745-OBA2845/MT 07/09/2012 E000527787. 5-0; OBA2845/M1, E000522/787, 07/09/2012, 745-5-0; OBA5180/MT, E000864271, 16/09/2012, 745-5-0; OBA6398/MT, E000796177, 11/09/2012, 745-5-0; OBA6705/MT, D000191493, 11/09/2012, 745-5-0; OBA8468/MT, E000803181, 07/09/2012, 07/ 5-0; OBA8775/MT, E001010898, 20/09/2012, 745-5-0; OBA9525/MT, E000811109, 11/09/2012, 745-5-0; OBB0556/MT, E000536402, 07/09/2012, 745-5-0; OBB0990/MT, E001115662, 23/09/2012, 745-5-0; OBB0990/MT, E001116778, 23/09/2012, 746-3 25/07/2012, 745-5-0; OBB0590/M1, E001110778, 25/09/2012, 746-5-0; OBB1006/MT, E000539606, 07/09/2012, 745-5-0; OBB1575/MT, E000535498, 07/09/2012, 745-5-0; OBB1705/MT, D000235078, 20/09/2012, 745-5-0; OBB1705/MT, E001011741, 20/09/2012, 747-1-0; 07/09/2012, 745-5-0; OBB17/05/MT, D000235078, 20/09/2012, 745-5-0; OBB1705/MT, E001011741, 20/09/2012, 747-1-0; OBB1705/MT, E001013115, 20/09/2012, 745-5-0; OBB4907/MT, E000097914, 19/08/2012, 745-5-0; OBB4966/MT, D000136550, 07/09/2012, 747-1-0; OBB5358/MT, E000526526, 07/09/2012, 745-5-0; OBB64967/MT, D000136550, 07/09/2012, 747-1-0; OBB5358/MT, E000526526, 07/09/2012, 745-5-0; OBB64967/MT, D000136550, 07/09/2012, 747-1-0; OBB64967/MT, E000526526, 07/09/2012, 745-5-0; OBB64967/MT, E000526526, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/20 07/09/2012, 747-1-0; OBB5358/MT, E000526526, 07/09/2012, 745-5-0; OBB5358/MT, E000539063, 07/09/2012, 745-5-0; OBB5358/MT, E001012426, 21/09/2012, 745-5-0; OBB5525/MT, D000234941, 20/09/2012, 745-5-0; OBB5616/MT, E000526424, 07/09/2012, 745-5-0; OBB6488/MT, D000136229, 07/09/2012, 746-3-0; OBB688/MT, E000805055, 11/09/2012, 746-3-0; OBB6838/MT, D000133944, 07/09/2012, 746-3-0; OBB7286/MT, E000537400, 07/09/2012, 746-3-0; OBB8977/MT, E000527936, 07/09/2012, 747-1-0; OBC186403, 16/09/2012, 747-1-0; OBC2825/MT, E000864403, 16/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 74/7-1-0, OBC190/MI, I5000135378, 07/09/2012, 74/7-1-0; OBC2825/MT, E000864403, 16/09/2012, 745-5-0; OBC2896/MT, D000266371, 22/09/2012, 745-5-0; OBC3208/MT, E000799557, 07/09/2012, 745-5-0; OBC3468/MT, E000537210, 07/09/2012, 746-3-0; OBC7080/MT, E000861854, 16/09/2012, 747-747-746-3-0; OBC7080/MT, E000861854, 16/09/2012, 746-3-0; OBC7080/MT, E000861854, I6/09/2012, 07/09/2012, 746-3-0, OBC /080/M1, E000801837, 11/09/2012, 747-1-0; OBC7766/MT, E000801837, 11/09/2012, 746-3-0; OBD0458/MT, E000528313, 07/09/2012, 746-3-0; OBD2405/MT, E000864548, 16/09/2012, 745-5-0; OBD2405/MT, E001007558, 21/09/2012, 746-3-0; OBD3915/MT, D000132952, 07/09/2012, 745-20/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/2012, 746-30/09/ 21/09/2012, 740-3-0, OBD3915/MT, B000132592, 07/09/2012, 743-5-0; OBD4007/MT, E001085627, 22/09/2012, 746-3-0; OBD5175/MT, D000134650, 07/09/2012, 745-5-0; OBD6615/MT, E000379742, 06/09/2012, 746-3-0; OBD7256/MT, E000863970, 16/09/2012, 747-1-0; OBD8445/MT, E000536699, 07/09/2012, 745-5-0; OBD9446/MT, E000534370, 07/09/2012, 747-1-0; 16/09/2012, '44'-1-0; OBD8445/MT, E000536699, 0'/09/2012, '45-5-0; OBD9446/MT, E000534370, 07/09/2012, 747-1-0; OBD9678/MT, E001111005, 22/09/2012, 745-5-0; OBE0078/MT, E000538894, 07/09/2012, 745-5-0; OBE0526/MT, D000069341, 05/09/2012, 745-5-0; OBE0785/MT, E001009912, 21/09/2012, 745-5-0; OBE0785/MT, E001009912, FIND1000912, FIND1000912, FIND1000912, FI 63/09/2012, 745-3-0; OBE0/08/11, E001085379, 23/09/2012, 745-5-0; OBE1109/MT, E001010589, 21/09/2012, 746-3-0; OBE2365/MT, E000808117, 11/09/2012, 745-5-0; OBE2527/MT, E000528072, 07/09/2012, 747-1-0; OBE2677/MT, E001011939, 21/09/2012, 745-5-0; OBE3015/MT, E000535371, 07/09/2012, 747-1-0; OBE3100/MT, E000535371, 07/09/2012, 747-1-0; OBE3100/MT, E001014898, 20/09/2012, 745-5-0; OBE4806/MT, D000235861. 21/09/2012, 747-1-0; OBE5206/MT, D000104913, 06/09/2012, 747-1-0; OBE7278/MT, E001010454, 21/09/2012, 745-5-0; OBE8156/MT, E000534781, 07/09/2012, 745-5-0; OBF0508/MT, D000136814, 07/09/2012, 747-1-0; OBF0907/MT, E000536482, 745-5-0; OBG0218/MT, E000808272, 11/09/2012, 745-5-0; OBG4417/MT, E001131799, 22/09/2012, 746-3-0; OBG5238/MT, E000802469, 11/09/2012, 746-3-0; OBG6246/MT, D000069396, 05/09/2012, 745-5-0; OBG6265/MT, E000528430, 07/09/2012, 745-5-0; OBG6265/MT, E000534868, 07/09/2012, 745-07/09/2012, 745-5-0; OBG0265/M1, E000354868, 07/09/2012, 745-5-0; OBG8018/MT, E000795682, 11/09/2012, 745-5-0; OBG8568/MT, E000799614, 11/09/2012, 746-3-0; OBG9316/MT, E001012832, 21/09/2012, 746-3-0; OBG9937/MT, E000798589, 11/09/2012, 747-1-0; OBH0678/MT, D000192739, 11/09/2012, 746-3-0; OBH0678/MT, 11/09/2012, 747-1-0; OBH0678/MT, D000192739, 11/09/2012, 746-3-0; OCM1416/ES, E000760209, 17/09/2012, 746-3-0; OCV0188/EJ, G000474662, 01/10/2012, 745-5-0; OCV0588/RJ, E000743269, 12/09/2012, 747-1-0; OCV0588/RJ, E000743891, 12/09/2012, 747-1-0; OCV0588/RJ, E000744883, 16/09/2012, 745-5-0; OCV0588/RJ, E000878173, 17/09/2012, 745-5-0; OCV0588/RJ, E000883001, 18/09/2012, 747-1-0; OCV0588/RJ, E001133914, 24/09/2012, 747-1-0; OCV0588/RJ, E001136847, 24/09/2012, 745-5-0; OCV0727/RJ, E000760789, 12/09/2012, 747-1-0; OCV0953/MG, E000759791, 13/09/2012, 746-3-0; OCV1322/ES, E000870676, 13/09/2012, 745-5-

0; OCV1933/ES, E000871438, 23/09/2012, 745-5-0; OCV2012/ES, G000408612, 19/09/2012, 745-5-0; OCV2190/ES, G000327897, 15/09/2012, 745-5-0; OCV2243/BA, D000258004, 21/09/2012, 747-1-0; OCV3012/ES, G000404188, 15/09/2012, 745-5-0; OCV3567/ES, G000334083, 18/09/2012, 745-5-0; OCV3567/ES, G000347326, 17/09/2012, 746-3-0; OCV3567/ES, G000401315, 29/09/2012, 745-5 0; OCV3567/ES, G000475173, 29/09/2012, 746-3-0; OCV4231/MG, E000552113, 13/09/2012, 746-3-0; OCV4979/ES, G000381236, 25/09/2012, 746-3-0; OCV5226/ES, E000606650, 11/09/2012, 745-5-25/09/2012, 740-5-0; OCV 5226/ES, E000006030, 11/09/2012, 745-5-0; OCV5301/ES, E0000556730, 08/09/2012, 746-3-0; OCV5360/ES, G000239157, 07/09/2012, 745-5-0; OCV5395/ES, G000419537, 16/09/2012, 747-1-0; OCV5483/ES, E000614315, 12/09/2012, 745-5-0; OCV5610/ES, G000337252, 18/09/2012, 746-3-0; OCV5610/ES, G000402651, 25/09/2012, 746-3-0; OCV5612/ES, G000340360, G000402012, 746-3-0; OCV5656/ES, G000408980, 16/09/2012, 745-5-0; OCV5656/ES, G000427846, 29/09/2012, 745-5-0; OCV5656/ES, G000256963, 07/09/2012, 745-5-0; OCV5797/ES, G000258126, 07/09/2012, 745-5-0; OCV5797/ES, G000258126, 07/09/2012, 745-5-0; OCV5872/ES, G000334366, 15/09/2012, 745-5-07/07/2012, 745-5-0; OCV587/2012, 745-5-0; OCV5872/ES, G000343185, 15/09/2012, 745-5-0; OCV5947/ES, E000561617, 08/09/2012, 745-5-0; OCV6146/ES, G000383931, 21/09/2012, 745-5-0; OCV6158/ES, G000410122, 29/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-5-0; OCV6158/ES, G000416122, 25/09/2012, 745-5-0; OCV6518/ES, G000274653, 07/09/2012, 745-5-0; OCV6760/ES, G000416872, 26/09/2012, 745-5-0; OCV6760/ES, G00041682, G0004162, G00041622, G00041622, G00041622, G00041622, G0 25/09/2012, 745-5-0; OCV6760/ES, G000416872, 26/09/2012, 745-5-0; OCV6760/ES, G000420665, 24/09/2012, 746-3-0; OCV6806/ES, G000386916, 15/09/2012, 747-1-0; OCV6806/ES, G000401295, 15/09/2012, 745-5-0; OCV6855/ES, G000376764, 18/09/2012, 745-5-0; OCV7151/ES, G000396427, 22/09/2012, 745-5-0; OCV7369/ES, G000327541, 23/09/2012, 746-3-0; OCV7369/ES, G000347604, 13/09/2012, 745-5-0; OCV7370/ES, G000503137, 06/10/2012, 745-5-0; OCV7472/ES, G000279407, 07/09/2012, 745-5-0; OCV7488/ES, G000346146, 13/09/2012, 745-5-0; OCV7742/ES, G000245554, 15/09/2012, 745-5-0; OCV7742/ES, G000476841, 28/09/2012, 745-5-0; OCV7742/ES, G000476841, 28/09/2012, 745-5-0; OCV77742/ES, G000348818, 19/09/2012, 745-5-0; OCV8085/ES, G0003465152, 20/09/2012, 745-5-0; OCV8085/ES, G000426152, 20/09/2012, 745-5-0; OCV8111/ES, G000268546, 07/09/2012, 745-5-0; OCV8111/ES, G000268546, 07/09/2012, 745-5-0; OCV8111/ES, G000268546, 07/09/2012, 745-5-0; OCV8855/ES, G00044652S, G000442553, 30/09/2012, 746-3-0; OCV8885/ES, G0004562/ES, G0004562/ES, G000456546, 07/09/2012, 745-5-0; OCV8855/ES, G0004562/ES, G000442553, 30/09/2012, 746-3-0; OCV8855/ES, G000456152, G000466759, G00466759, G0 0; OCV8562/ES, G000442553, 30/09/2012, 746-3-0; OCV8855/ES, G000418381, 16/09/2012, 745-5-0; OCV8993/ES, G000503113, 06/10/2012, 745-5-0; OCV9062/ES, G000347071, 23/09/2012, 745-5-0; OCV9062/ES, G000414074, 19/09/2012, 745-5-0; OCV9135/ES, G000399907, 29/09/2012, 745-5-0; OCV9183/ES, G000409596, 22/09/2012, 745-5-0; OCV9267/ES, G000343550, 13/09/2012, 745-5-0; OCV9318/ES, G000327622, 15/09/2012, 745-5-0; OCV9341/ES, G000384059, 23/09/2012, 745-5-0; OCV9478/ES, G00039655, 16/09/2012, 746-3-0; OCV9478/ES, G000426203, 16/09/2012, 745-5-10/09/2012, 740-3-0; OCV94/8/ES, G000426203; 10/09/2012, 745-3-0; OCV9512/ES, G000414246, 17/09/2012, 745-5-0; OCV9554/ES, E000978833, 30/09/2012, 746-3-0; OCV9550/ES, G000373599, 17/09/2012, 745-5-0; OCV9554/BA, E000946605, 25/09/2012, 745-5-0; OCV9560/ES, G000377189, 13/09/2012, 745-5-0; OCV9649/ES, G000329853, 16/09/2012, 745-5-0; OCV9649/ES, G000331476, 16/09/2012, 745-5-0; OCV9649/ES, G000337285, 18/09/2012, 746-3-16/09/2012, 745-3-0; OCV994992012, 745-5-0; OCV9815/ES, G000388106, 21/09/2012, 746-3-0; OCV9821/ES, G000337460, 15/09/2012, 745-5-0; OCV9813/ES, G000388106, 21/09/2012, 746-3-0; OCV9821/ES, G000337460, 15/09/2012, 745-5-0; OCV9913/ES, G000379985, 23/09/2012, 746-3-0; OCV9913/ES, G000448422, 30/09/2012, 745-5-0; OCW0479/ES, G000379018, 14/09/2012, 745-5-0; OCW0580/ES, G000263748, 07/09/2012, 745-5-0; OCW0583/ES, G00033342, 07/09/2012, 745-5-0; OCW0583/ES, G0003342, 07/09/2012, 745-5-0; OCW0583/ES, G0003342, 07/09/2012, 745-5-0; OCW0583/ES, G0003342, 07/09/2012 14/09/2012, 743-3-0, OCW0380/ES, G000265748, 07/09/2012, 745-5-0; OCW0653/ES, G000253242, 07/09/2012, 745-5-0; OCW0654/ES, G000334526, 21/09/2012, 745-5-0; OCW0655/ES, G000379299, 25/09/2012, 746-3-0; OCW0683/ES, G000502373, 07/10/2012, 745-5-0; OCW0693/ES, G000381196, 25/09/2012, 745-07/10/2012, 743-3-9, OC W009/ES, G000381190, 25/09/2012, 745-5-0; OCW0984/ES, G000336886, 15/09/2012, 746-3-0; OCW1037/ES, G000378409, 22/09/2012, 745-5-0; OCW1043/ES, G000350191, 15/09/2012, 745-5-0; OCW1067/ES, G000409497, 18/09/2012, 745-5-0; OCW1068/ES, G000377396, 13/09/2012, 746-3-0; 5-0; OCW1068/ES, G00037/396, 13/09/2012, /46-3-0; OCW1068/ES, G000444609, 25/09/2012, 745-5-0; OCW1070/ES, G000475183, 30/09/2012, 745-5-0; OCW1090/ES, G000343541, 17/09/2012, 745-5-0; OCW1221/ES, G000349068, 14/09/2012, 745-5-0; OCW1234/ES, G000400768, 16/09/2012, 745-5-0; OCW1323/ES, G000408930, 23/09/2012, 745-5-0; OCW1323/ES, G000444641, 26/09/2012, 745-5-0; OCW1378/ES, G000331919, 23/09/2012, 745-5-0; OCW1432/ES, E000869473, 15/09/2012, 745-5-0; OCW1432/ES, E0008473, 15/09/2012, 745-5-0; OCW1432/ES, E0008473, 15/09/2012, 745-5-0; OCW1432/ES, E0008473, 15/09/2012, 745-5-0; OCW1432/ES, E0008473, 15/09/2012, FO008474, FO0 23/09/2012, /45-5-0; OCW1432/ES, E0008694/3, 15/09/2012, /45-5-0; OCW1433/ES, E000554506, 08/09/2012, 745-5-0; OCW1502/ES, G000261473, 07/09/2012, 745-5-0; OCW1502/ES, G000287571, 07/09/2012, 745-5-0; OCW1528/ES, G000469048, 30/09/2012, 746-3-0; OCW1764/ES, G000400792, 23/09/2012, 746-30/09/2012, 746-3-0; OCW1764/ES, G000400792, 23/09/2012, 746-3-0; OCW1783/ES, G000331370, 15/09/2012, 746-3-0; OCW1783/ES, G000350419, 18/09/2012, 745-5-0; OCW1937/ES, E000576957, 13/09/2012, 745-5-0; OCW1951/ES, G000393670, 16/09/2012, 745-5-0; OCW1999/ES, G000395900, 21/09/2012, 745-5-0; OCW2073/ES, G000232239, 08/09/2012, 745-5-0; OCW2116/ES, G000332469, 13/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000350367, 19/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000350367, 19/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000350367, 19/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000350367, 19/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000379013, 13/09/2012, 746-3-0; 19/09/2012, 740-3-0, OCW2116/ES, G000330301, 19/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000379013, 13/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000380853, 13/09/2012, 746-3-0; OCW2116/ES, G000406514, 24/09/2012, 745-5-0; OCW2116/ES, G000426515, 24/09/2012, 745-5-0; OCW2203/ES, G000331141, 16/09/2012, 745-5-0; OCW2203/ES, G00032012, 18/09/2012, 745-5-0; OCW2203/ES, G00032012, 745-5-0; OCW2203/ES, G00032012 24/09/2012, /46-3-0; OCW2116/ES, G000426515, 24/09/2012, /45-5-0; OCW2203/ES, G000331141, 16/09/2012, 745-5-0; OCW2398/ES, G000390322, 18/09/2012, 745-5-0; OCW2416/MG, E000604777, 12/09/2012, 746-3-0; OCW2416/MG, E000744231, 18/09/2012, 745-5-0; OCW2427/ES, G000339726, 18/09/2012, 747-1-0; OCW2632/ES, G000345473, 23/09/2012, 745-5-0; OCW2679/ES, G000343396, 23/09/2012, 745-5-0; OCW2983/ES, G000408916, 20/09/2012, 745-5-0; OCW3020/ES, G000477342, 30/09/2012, 745-5-0; OCW3054/ES, G000405078, 28/09/2012, 745ISSN 1677-7069

5-0; OCW3064/ES, G000231252, 07/09/2012, 745-5-0; OCW3162/ES, E000600359, 10/09/2012, 746-3-0; OCW3162/ES, G000336437, 15/09/2012, 745-5-0; OCW3374/ES, G000350799, 25/09/2012, 745-5-0; OCW3374/ES, G00039058, 28/09/2012, 746-3-0; OCW3461/ES, G000392881, 23/09/2012, 745-5-0; OCW3461/ES, G000393447, 23/09/2012, 745-5-0; OCW3507/ES, G000405336, 22/09/2012, 746-3-0; OCW3566/ES, G000412976, 23/09/2012, 747-1-0; OCW3618/ES, G000257082, 12/09/2012, 745-25/0/2012, 147-15, 0CW3618/ES, G000270699, 15/09/2012, 745-5-0; OCW3618/ES, G000275354, 11/09/2012, 746-3-0; OCW3618/ES, G000445967, 25/09/2012, 745-5-0; OCW3751/ES, G000471861, OCW3618/ES, G00021/5354, 11/09/2012, /46-3-0; OCW3601/ES, G000445967, 25/09/2012, 745-5-0; OCW3751/ES, G000471861, 28/09/2012, 745-5-0; OCW3757/ES, G000399231, 27/09/2012, 746-3-0; OCW3762/ES, G000345293, 15/09/2012, 747-1-0; OCW3784/ES, G000342461, 21/09/2012, 745-5-0; OCW3784/ES, G000348315, 13/09/2012, 745-5-0; OCW3784/ES, G000348315, 13/09/2012, 745-5-0; OCW3784/ES, G000342012, 745-5-0; OCW3784/ES, G000481648, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25 21/09/2012, 743-3-0, OCW3/84/ES, G000421136, 26/09/2012, 745-5-0; OCW3784/ES, G000451648, 25/09/2012, 745-5-0; OCW3867/ES, G000380440, 14/09/2012, 745-5-0; OCW3931/ES, G000232289, 14/09/2012, 745-5-0; OCW3931/ES, G000240502, 14/09/2012, 745-5-0; OCW4041/ES, G000390507, 21/09/2012, 745-5-0; OCW4045/ES, G000441574, 30/09/2012, 746-3-0; 5-0; OCW4045/ES, G000441574, 30/09/2012, 746-3-0; OCW4086/ES, G000403300, 20/09/2012, 745-5-0; OCW4091/ES, G000342177, 12/09/2012, 746-3-0; OCW4092/ES, G000253538, 07/09/2012, 746-3-0; OCW4117/ES, G000411410, 20/09/2012, 745-5-0; OCW4116/ES, G000411410, 20/09/2012, 745-5-0; OCW4116/ES, G000417410, 20/09/2012, 745-5-0; OCW416/ES, G000417410, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/ 07/09/2012, 746-3-0; OCW4117/ES, G000411410, 20/09/2012, 745-5-0; OCW4168/ES, G000347702, 13/09/2012, 745-5-0; OCW4252/ES, G000346682, 11/09/2012, 746-3-0; OCW4360/ES, G000409125, 16/09/2012, 745-5-0; OCW4470/ES, G000261479, 11/09/2012, 745-5-0; OCW4470/ES, G000341009, 22/09/2012, 745-5-0; OCW4470/ES, G000341009, 22/09/2012, 745-5-0; OCW4470/ES, G000347899, 17/09/2012, 745-5-0; OCW4639/ES, G000411200, G000440799, 28/09/2012, 746-3-0; OCW4639/ES, G000411200, G000410745-5-0; OCW4852/ES, G000396348, 26/09/2012, 745-5-0; OCW4852/ES, G000396348, 26/09/2012, 745-5-0; OCW4852/ES, G000402864, 24/09/2012, 24 15/09/2012, 745-5-0; OCW4852/ES, G000396348, 26/09/2012, 745-5-0; OCW4852/ES, G000402864, 24/09/2012, 745-5-0; OCW4993/ES, G000333581, 19/09/2012, 745-5-0; OCW4993/ES, G000410404, 25/09/2012, 745-5-0; OCW5077/MG, E000752646, 20/09/2012, 745-5-0; OCW5089/ES, G0004409559, 26/09/2012, 746-3-0; OCW5089/ES, G000446847, 26/09/2012, 745-5-0; OCW5338/RJ, E000743278, 14/09/2012, 747-1-0; OCW6120/ES, G000328402, 18/09/2012, 745-5-0; OCW6890/ES, G000387105, 5-0; OCW7059/ES, G000376063, 18/09/2012, 745-5-0; OCW7059/ES, G000376063, 18/09/2012, 747-1-0; OCW7059/ES, G000376063, 18/09/2012, 745-1-0; OCW7059/ES, G00 15/09/2012, 745-5-0; OCW7009/ES, G000414182, 30/09/2012, 745-5-0; OCW7059/ES, G000376063, 18/09/2012, 747-1-0; OCW7082/ES, G000413067, 20/09/2012, 745-5-0; OCW7082/ES, G000413922, 17/09/2012, 746-3-0; OCW7082/ES, G0002182, 747-1-0; OCW7158/ES, G000275447, 07/09/2012, 746-3-0; OCW7800/ES, G000241290, 16/09/2012, 745-5-0; OCW7820/ES, E000754567, 20/09/2012, 745-5-0; OCW8066/ES, G000449773, 25/09/2012, 745-5-0; OCW9152/ES, G000475547, 29/09/2012, 745-5-0; OCW9172/ES, G000334150, 16/09/2012, 747-1-0; OCW9172/ES, G000340278, 17/09/2012, 745-5-0; 29/09/2012, 745-5-0; OCW9172/ES, G000334150, 16/09/2012, 747-1-0; OCW9172/ES, G000340278, 17/09/2012, 745-5-0; OCW9172/ES, G000396929, 27/09/2012, 745-5-0; OCW9172/ES, G000419238, 22/09/2012, 745-5-0; OCW9172/ES, G000425757, 27/09/2012, 745-5-0; OCW9190/ES, G000329461, 24/09/2012, 745-5-0; OCW9322/RJ, E000882841, 21/09/2012, 745-5-0; OCW9322/RJ, E000882841, 21/09/2012, 745-5-0; OCW9345/ES, G000327916, 20/09/2012, 745-5-0; OCW9409/ES, G000273042, 07/09/2012, 746-3-0; OCW9841/ES, G000232177, 08/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G00024191, 08/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G00024191, 08/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G00024191, 08/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G000244191, 08/09/2012, 745-5-0; OCW 07/09/2012, 746-3-0, OCW9641/ES, G000252177, 08/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G000264191, 08/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G000278435, 07/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G000335087, 16/09/2012, 746-3-0; OCW9841/ES, G000343502, 16/09/2012, 747-1-0; OCW9841/ES, G000349820, 20/09/2012, 746-3-0; OCW9841/ES, G00034980, 20/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G00034980, 20/09/2012, 745-5-0; OCW984 16/09/2012, 747-1-0; OCW9841/ES, G000349820, 20/09/2012, 740-3-0; OCW9841/ES, G000413238, 27/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G000421998, 19/09/2012, 746-3-0; OCW9841/ES, G000427553, 26/09/2012, 745-5-0; OCW9841/ES, G00044133, 30/09/2012, 746-3-0; OCW9841/ES, G000447865, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2012, 26/09/2 50/09/2012, 740-3-0; OCW93641/ES, G000471836, 30/09/2012, 747-1-0; OCX0130/ES, G000336046, 16/09/2012, 746-3-0; OCX0524/RJ, E000740976, 12/09/2012, 746-3-0; OCX0524/RJ, E000741976, 12/09/2012, 746-3-0; OCX0524/RJ, E00074191, 13/09/2012, 746-3-0; OCX0524/RJ, E00074091, 13/09/2012, 746-3-0; OCX0524/RJ, E000760081, 14/09/2012, 745-5-0; OCX0524/RJ, E000760081, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 1 E000761011, 12/09/2012, 747-1-0; OCX0524/RJ, E000762057. 11/09/2012, 746-3-0; OCX0853/ES, G000328225, 16/09/2012, 745-5-0; OCX0853/ES, G000422671, 17/09/2012, 745-5-0; OCX1250/ES, G000270478, 07/09/2012, 747-1-0; OCX1407/ES, G000264957, 11/09/2012, 745-5-0; OCX1440/ES, G000375022, 16/09/2012, 745-5-0; OCX1463/ES, G000392233, 15/09/2012, 745-5-0; OCX1593/ES, G000403362, 19/09/2012, 745-5-0; OCX1663/ES, G000447690, 28/09/2012, 745-5-0; OCX1701/ES, G000412953, 25/09/2012, 746-3-0; OCX1902/ES, G000373863, 18/09/2012, 745-5-0; OCX1955/ES, G000400601, 21/09/2012, 745-5-0; OCX1972/ES, G000509137, 06/10/2012, 746-3-0; OCX1972/ES, G000509337, 07/10/2012, 746-3-0; OCX2721/ES, G000389717, 16/09/2012, 745-5-0; OCX5097/ES, E000752434, 16/09/2012, 747-1-0; OCX5511/ES, G000332488, 21/09/2012, 745-5-0; OCX5590/ES, E001228196, 07/10/2012, 745-5-0; OCX5591/ES, G000394918, 24/09/2012, 745-5-0; OCX5591/ES, G000508681, 07/10/2012, 746-3-0; OCX5673/ES, G000337374, 16/09/2012, 745-5-0; OCX5830/ES, E000630543, 12/09/2012, 746-3-0; OCX5865/ES, D000243160, 25/09/2012, 745-5-0; OCX6230/ES, E000824985, 22/09/2012, 745-5-0; OCX6530/ES, G000350041, 14/09/2012, 745-5-0; OCX6689/ES, G000264291, 07/09/2012, 746-3-0; OCX6689/ES, G000449407, 29/09/2012, 746-3-0; OCX6689/ES, 0; OCX6089/ES, G000449407, 29/09/2012, 746-3-0; OCX6089/ES, G000471343, 02/10/2012, 745-5-0; OCX6921/ES, G000341697, 16/09/2012, 746-3-0; OCX7846/ES, G000485709, 03/10/2012, 745-5-0; OCX8299/RJ, E000756882, 17/09/2012, 745-5-0; OCX8329/ES, G000335280, 21/09/2012, 745-5-0; OCX8437/ES, G000403869, 16/09/2012, 746-3-0; OCX8437/ES, G000415236, 20/09/2012, 746-3-0; OCX8447/ES, G000415236, Q00415246, Q0041524 OCX8456/ES, G000409869, 16/09/2012, 746-3-0; OCX8486/ES, E000747926, 17/09/2012, 746-3-0; OCX8849/ES, G000340962, 21/09/2012, 745-5-0; OCX8849/ES, G000417978, 24/09/2012, 745-5-0; OCX9283/ES, E000754397, 15/09/2012, 746-3-0; OCX9629/ES, G000328673, 13/09/2012, 746-3-0; OCX9874/ES, G000271969,

11/09/2012, 745-5-0; OCX9959/ES, G000404767, 21/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; OCX9959/ES, G000404767, 21/09/2012, 745-5-0; OCY0051/ES, G000342345, 15/09/2012, 745-5-0; OCY0054/ES, D000243478, 29/09/2012, 746-3-0; OCY0054/ES, G000381400, 24/09/2012, 745-5-0; OCY0106/ES, E000629718, 11/09/2012, 745-5-0; OCY0182/ES, G000493803, 02/10/2012, 746-3-0; OCY0431/ES, G000423738, 27/09/2012, 746-3-0; OCY0461/ES, G0002554S4, 11/09/2012, 746-3-0; OCY0558/ES, G000411752, 17/09/2012, 745-5-0; OCY0558/ES, G000412426, 20/09/2012, 745-5-0; OCY0558/ES, G000444836, 29/09/2012, 746-3-0; OCY0593/ES, G000237321 08/09/2012, 745-5-0; OCY1033/ES, G000327930, 15/09/2012, 745-5-0; OCY1160/ES, G000373892, 18/09/2012, 746-3-0; OCY1180/ES, G000270403, 11/09/2012, 745-5-0; OCY1183/ES, G000259186 07/09/2012, 745-5-0; OCY1376/ES, G000264522, 07/09/2012, 746-3-0; OCY1396/ES, G000396303, 16/09/2012, 745-5-0; OCY1396/ES. G000409549, 19/09/2012, 745-5-0; OCY1556/ES, G000279357 14/09/2012, 746-3-0; OCY1600/ES, G000400229, 20/09/2012, 745-5 0; OCY1600/ES, G000422730, 15/09/2012, 745-5-0; OCY1624/ES, G000278829, 12/09/2012, 745-5-0; OCY1859/ES, G000373833, 14/09/2012, 745-5-0; OCY1927/MG, E000752808, 20/09/2012, 745-5-0; OCY2226/ES, G000411441, 19/09/2012, 747-1-0; OCY2346/ES, G000488152, 03/10/2012, 745-5-0; OCY2365/ES, E000876088, 4/09/2012, 745-5-0; OCY2365/ES, G000259784, 07/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; OCY2616/ES, G000428703, 16/09/2012, 745-5-0; OCY2616/ES, G000428639, 17/09/2012, 745-5-0; OCY2771/ES, 0; OCY2616/ES, G000428639, 17/09/2012, 745-5-0; OCY2771/ES, G000330673, 15/09/2012, 745-5-0; OCY2839/ES, G000277927, 07/09/2012, 745-5-0; OCY2868/ES, G000341637, 20/09/2012, 745-5-0; OCY2923/ES, G000412734, 29/09/2012, 745-5-0; OCY29249/ES, G000286303, 07/09/2012, 745-5-0; OCY2963/ES, G000336946, 20/09/2012, 745-5-0; OCY2970/ES, G000389872, 26/09/2012, 745-5-0; OCY3063/ES, G000331780, 23/09/2012, 746-3-0; OCY3308/ES, G000334127, 23/09/2012, 745-5-0; OCY3308/ES, G000409690, 23/09/2012, 745-5-0; OCY3321/ES, G000407912, 17/09/2012, 745-5-0; OCY3372/ES 0; OCY3721/ES, G000407912, 17/09/2012, 745 G000381687, 21/09/2012, 745-5-0; OCY4264/ES, G000373646 17/09/2012, 745-5-0; OCY4264/ES, G0003786386, 27/09/2012, 745-5-0; OCY4508/ES, G000511079, 04/10/2012, 746-3-0; OCY4589/ES, E000561778, 08/09/2012, 745-5-0; OCY4589/ES, G000398804, 15/09/2012, 745-5-0; OCY4648/ES, G000249046, 11/09/2012, 745-5-0; OCY4648/ES, G000334173, 16/09/2012, 747-1-0; OCY4648/ES, G000441069, 28/09/2012, 745-5-0; OCY4940/ES, G000262780, 08/09/2012, 745-5-0; OCY5268/ES, G000343996, 16/09/2012, 745-5-08/09/2012, 745-5-0; OCY5268/ES, G000343996, 16/09/2012, 745-5-0; OCY5271/ES, G000447766, 24/09/2012, 745-5-0; OCY5452/ES, G000406151, 24/09/2012, 746-3-0; OCY5604/ES, G000476555, 30/09/2012, 745-5-0; OCY7661/ES, G000382377, 20/09/2012, 745-5-0; OCY7697/ES, G000330040, 16/09/2012, 745-5-0; OCY8026/ES, G000502528, 03/10/2012, 745-5-0; OCY8026/ES, G000514170, 03/10/2012, 746-3-0; OCY8437/ES, G000246025, 14/09/2012, 745-5-0; OCY8451/ES, G000391026, 24/09/2012, 745-5-0; OCY8502/ES, G000338789, 22/09/2012, 746-3-0; OCY8502/ES, G000403505, 29/09/2012, 745-5-0; OCY8642/ES, G000339185, 20/09/2012, 745-5-0; OCY8660/ES, G000409253, 27/09/2012, 745-5-0; G000409253, 27/09/2012, 745-5-0; OCY8660/ES, G000426197, 20/09/2012, 745-5-0; OCY8660/ES, G000427704, 20/09/2012, 745-5-0; OCY8660/ES, G000447647, 29/09/2012, 746-3-0; OCY8849/ES, G000258714, 08/09/2012, 745-5-0; OCY9889/ES, G000341784, 15/09/2012, 746-3-0; OCY9046/ES, G000440975, 29/09/2012, 745-5-13/09/2012, 740-3-0; OCT94-51524, 16/09/2012, 745-5-0; OCY9457/ES, E000981202, 30/09/2012, 746-3-0; OCY9497/ES, G000373483, 20/09/2012, 745-5-0; OCY9521/ES, E000836692, 23/09/2012, 745-5-0; OCY9929/ES, G000335777, 21/09/2012, 745-5-0; OCZ0109/RJ, E000743672, 12/09/2012, 746-3-0; OCZ0109/RJ, E000983970, 19/09/2012, 746-3-0; OCZ0109/RJ, E001135681, 24/09/2012, 746-3-0; OCZ0637/ES, G000414494, 18/09/2012, 745-5-0; OCZ1053/ES, E000736720, 20/09/2012, 745-5-0; OCZ1417/ES, G000348081, 20/09/2012, 745-5-0; OCZ1417/ES, G000378767, 13/09/2012, 745-5-0; OCZ1487/ES, G000349520, 16/09/2012, 745-5-0; OCZ1494/ES, G000423201, 20/09/2012, 745-5-0; OCZ1869/ES, G000332518, 3/09/2012, 745-5-0; OCZ1902/ES, G000256934, 07/09/2012, 745-5-13/09/2012, 745-5-0; OCZ1902/ES, G000256934, 07/09/2012, 745-5-0; OCZ1944/ES, G000428833, 21/09/2012, 746-3-0; OCZ2194/ES, G000350530, 20/09/2012, 746-3-0; OCZ2507/ES, G000412888, 27/09/2012, 745-5-0; OCZ2729/ES, G000387357, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ3085/ES, G000333207, 17/09/2012, 745-5-0; OCZ3171/ES, G000345826, 14/09/2012, 745-5-0; OCZ3171/ES, G000345826, 14/09/2012, 745-5-0; OCZ3171/ES, G000396927, 26/09/2012, 745-5-0; OCZ3270/ES, G000423789, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ365/MT, E000536671, 07/09/2012, 745-5-0; OCZ3771/ES, G00038432, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ3771/ES, G000328432, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ3771/ES, G000328432, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ3771/ES, G000328432, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ4102/ES, G000328404, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ44102/ES, G000328404, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ4402/ES 0; OCZ4102/ES, G000328404, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ4344/ES, G000449217, 25/09/2012, 745-5-0; OCZ4368/ES, G000340558, 11/09/2012, 746-3-0; OCZ4375/ES, G000238085, 07/09/2012, 745-5-0; OCZ4414/ES, G000398474, 20/09/2012, 745-5-0; OCZ4453/ES, G000340729, 23/09/2012, 746-3-0; OCZ4477/ES, G000387061, 20/09/2012, 745-5-0; OCZ4525/ES, G000396324, 22/09/2012, 745-5-0; OCZ4598/ES, G000402601, 16/09/2012, 745-5-0; OCZ4723/ES, G000390531, 16/09/2012, 746-3-0; OCZ4749/ES, G000335169, 17/09/2012, 745-5-0; OCZ4764/ES, G000422191, 27/09/2012, 746-3-0; OCZ4764/ES, G000503406, 06/10/2012, 745-5-0; OCZ4928/ES, E000747760, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ5194/ES, G000235181, 07/09/2012, 745-5-0; OCZ5401/ES, G000416546, 17/09/2012, 745-5-0; OCZ5496/ES, G000330831, 22/09/2012, 746-3-0; OCZ5590/ES, G000335673, 14/09/2012, 745-5-0; OCZ5614/ES, G000330624, 19/09/2012, 745-5-0; OCZ5614/ES, G000385717, 19/09/2012, 745-5-19/09/2012, 745-3-0, OCZ5014/ES, G000383717, 17/09/2012, 745-3-0; OCZ575/ES, G000406966, 22/09/2012, 746-3-0; OCZ5755/ES, G000406966, 22/09/2012, 746-3-0; OCZ5810/ES, E000760432, 18/09/2012, 745-5-0; OCZ5813/ES, G000387055, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ5813/ES, G000403728, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ5883/ES, G000232865, 16/09/2012, 745-5-0; OCZ5993/ES, G000450082, 30/09/2012, 745-5-0; OCZ5993/ES, G000450082, 30/09/ED

0; OCZ6059/MG, E000885616, 27/09/2012, 745-5-0; OCZ6079/ES, G000400436, 16/09/2012, 745-5-0; OCZ6234/ES, G000448419, 25/09/2012, 746-3-0; OCZ6264/ES, G000424567, 25/09/2012, 746-3-0; OCZ6302/ES, G000387176, 20/09/2012, 746-3-0; OCZ6302/ES, G000387901, 21/09/2012, 745-5-0; OCZ6388/ES, G000334451, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ6651/ES, G000249674, 11/09/2012, 745-5 0; OCZ6664/ES, G000393665, 26/09/2012, 745-5-0; OCZ6736/ES, G000286262, 07/09/2012, 745-5-0; OCZ6776/ES, G000406608, G000286262, 07/09/2012, 745-5-0; OCZ6776/ES, G000406608, 26/09/2012, 746-3-0; OCZ6782/ES, G000411834, 19/09/2012, 745-5-0; OCZ6948/ES, G000387678, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ6948/ES, G000422370, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ6948/ES, G000447513, 26/09/2012, 746-3-0; OCZ7184/ES, D000206760, 30/09/2012, 746-3-0; OCZ7184/ES, G000338915, 12/09/2012, 745-5-0; OCZ7217/ES, G000261556, 07/09/2012, 746-3-0; OCZ7270/ES, G000331207, 18/09/2012, 745-5-0; OCZ7326/ES, G000330717, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ7431/ES, G00041198, 27/09/2012, 745-5-0; OCZ7458/ES, E000873783, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ7463/ES, G000348414, 21/09/2012, 745-5-0; OCZ7463/ES, G000390640, 24/09/2012, 746-3-0; OCZ8114/ES, G000339039, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ8114/ES, G000339039, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ8114/ES, G000337789. G000339039, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ8114/ES, G000334783, 16/09/2012, 745-5-0; OCZ8230/ES, G000236014, 12/09/2012, 745-5-0; OCZ8230/ES, G000338160, 13/09/2012, 745-5-0; OCZ8230/ES, G000372860, 14/09/2012, 746-3-0; OCZ8604/ES, G000285313, 11/09/2012, 746-3-0; OCZ8604/ES, G000396648, 27/09/2012, 27/09/201 0; OCZ8604/ES, G000400010, 27/09/2012, 745-5-0; OCZ8604/ES, G000442831, 27/09/2012, 745-5-0; OCZ8636/ES, E000750641, 18/09/2012, 746-3-0; OCZ8741/ES, G000382853, 22/09/2012, 745-5-0; OCZ8772/ES, G000274516, 07/09/2012, 745-5-0; OCZ8882/ES, G000377651, 24/09/2012, 745-5-0; OCZ8882/ES, G000416398, 24/09/2012, 745-5-0; OCZ8905/ES, G000331439, 15/09/2012, 745-5-24/09/2012, 745-5-0; OCZ8905/ES, G000331439, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ8908/ES, G000419562, 20/09/2012, 745-5-0; OCZ8944/ES, G000330095, 22/09/2012, 746-3-0; OCZ8999/ES, G000414702, 26/09/2012, 746-3-0; OCZ9007/ES, G000393497, 22/09/2012, 745-5-0; OCZ9070/ES, G000446090, 25/09/2012, 746-3-0; OCZ910/ES, G000391080, 23/09/2012, 745-5-0; OCZ9120/ES, G000395408, 23/09/2012, 745-5-0; OCZ9154/ES, G000230748, 12/09/2012, 745-5-0; OCZ9176/ES, G000344617, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ9176/ES, G000344617, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ9176/ES, G000421880, 15/09/2012, 745-5-0; OCZ9184/ES, G0004626631, 17/09/2012, 745-5-0; OCZ909/ES, G000448501, 28/09/2012, 745-5-0; OCZ9313/ES, G000236047, 14/09/2012, 745-5-0; OCZ9636/ES, G000462576, 29/09/2012, 745-5-0; ODA0194/ES, G000332580, 15/09/2012, 745-5-0; ODA0917/ES, G000411612, 15/09/2012, 745-5-0; ODA0917/ES, G000441506, 29/09/2012, 745-5-0; ODA0945/ES, G000260122, 11/09/2012, 745-5-0; ODA0945/ES, G000328508, 26/09/2012, 746-3-0; ODA0945/ES, 11/09/2012, 745-3-0; ODA0945/ES, G000328508, 26/09/2012, 746-3-0; ODA0945/ES, G000418198, 26/09/2012, 745-5-0; ODA0975/ES, G000391504, 18/09/2012, 746-3-0; ODA1008/ES, G000340559, 20/09/2012, 746-3-0; ODA1008/ES, G000340666, 19/09/2012, 745-5-0; 3-0; ODA1008/ES, G000340566, 19/09/2012, 745-5-0; ODA1008/ES, G000340666, 19/09/2012, 745-5-0; ODA1008/ES, G000345525, 11/09/2012, 745-5-0; ODA1008/ES, G000378666, 13/09/2012, 745-5-0; ODA1050/ES, G000235506, 12/09/2012, 745-5-0; ODA1093/ES, G000328978, 16/09/2012, 745-5-0; ODA1093/ES, G0003405/ES, G0003 5-0; ODA1093/ES, G000331649, 16/09/2012, 745-5-0; ODA1336/ES, G000229347, 13/09/2012, 745-5-0; ODA1336/ES, G000390250, 25/09/2012, 745-5-0; ODA1578/ES, G000377819, GD03390250, 25/09/2012, 745-5-0; ODA1578/ES, G000377819, 14/09/2012, 745-5-0; ODA1617/ES, G000334672, 12/09/2012, 745-5-0; ODA2129/ES, E001040998, 24/09/2012, 745-5-0; ODA2140/ES, 5-0; ODA2129/ES, E001040998, 24/09/2012, 745-5-0; ODA2140/ES, G000396406, 29/09/2012, 745-5-0; ODA2140/ES, G000400455, 29/09/2012, 745-5-0; ODA2140/ES, G000428735, 29/09/2012, 745-5-0; ODA2194/ES, G000376839, 20/09/2012, 745-5-0; ODA2200/ES, G000508875, 06/10/2012, 745-5-0; ODA2212/ES, G000336821, 12/09/2012, 745-5-0; ODA2212/ES, G000347619, 17/09/2012, 745-5-0; ODA2321/MG, E000723390, 20/09/2012, 745-5-0; ODA2327/ES, G0003374/2, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2327/ES, G000337642, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2327/ES, G00037642, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2327/ES, G000337642, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2327/ES, G000337642, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2327/ES, G000347642, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2327/ES, G000347642, 14/09/2012, 745-0; ODA2327/ES, G000347642, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/0 17/09/2012, 745-5-0; ODA2321/MG, E000723909, 20/09/2012, 746-3-0; ODA2367/ES, G000378742, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2367/ES, G000420313, 15/09/2012, 745-5-0; ODA2367/ES, G000426612, 15/09/2012, 746-3-0; ODA2519/MG, E000826767, 25/09/2012, 745-5-0; ODA2536/ES, G000401215, 22/09/2012, 745-5-0; ODA2600/ES, G000346577, 23/09/2012, 746-3-0; ODA2643/ES, G000330663, 15/09/2012, 745-5-0; ODA2789/ES, G000340385, 16/09/2012, 746-3-0; ODA2851/ES, G000346232, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2851/ES, G000347589, 15/09/2012, 745-5-0; ODA2851/ES, G000381217, 14/09/2012, 745-5-0; ODA2851/ES, G000416352, 15/09/2012, 745-5-0; ODA2851/ES, G000393323, 22/09/2012, 745-5-0; ODA4362/ES, G000393323, 22/09/2012, 745-5-0; ODA4362/ES, G000416352, 15/09/2012, 745-5-0; ODA4465/ES, G000476865, 30/09/2012, 745-5-0; ODA5105/ES, G000240927, 14/09/2012, 745-5-0; ODA5607/ES, G000415661, 16/09/2012, 745-5-0; ODA5604/RJ, E001030484, 26/09/2012, 745-5-0; ODA5761/ES, G000262351, 11/09/2012, 745-5-0; ODA6019/RJ, E000754533, 11/09/2012, 746-3-0; ODA6219/ES, 26/09/2012, /45-5-0; ODA5/61/ES, G000262531, 11/09/2012, /45-5-0; ODA6019/RJ, E000754533, 11/09/2012, 746-3-0; ODA6219/ES, E000836408, 21/09/2012, 745-5-0; ODA6224/RJ, E000877341, 21/09/2012, 745-5-0; ODA6243/ES, G000332413, 18/09/2012, 746-3-0; ODA6341/ES, G000377984, 24/09/2012, 745-5-0; ODA6371/ES, G000408497, 24/09/2012, 745-5-0; ODA6448/ES, G000398492, 16/09/2012, 745-5-0; ODA6448/ES, G000398492, 16/09/2012, 745-5-0; ODA6448/ES, G000398492, 746-20-00846092012, 746-20-00846092 16/09/2012, 745-5-0; ODA6448/ES, G000426800, 16/09/2012, 745-5-0; ODA6908/ES, G000450036, 28/09/2012, 746-3-0; ODA6931/ES, D000243220, 22/09/2012, 747-1-0; ODA7479/ES, G000396397, 19/09/2012, 746-3-0; ODA7648/ES, G000416291, 23/09/2012, 745-5-0; ODA8022/ES, G000342263, 15/09/2012, 746-3-0; ODA8022/ES, G000342263, 15/09/2012, 746-3-0; ODA802/ES, G00034204, ODA802/ES, G00034263, ODA802/ES, ODA80 13/09/2012, 745-5-0; 745-5-0; ODA8630/ES, ODA8106/ES. G000380444, 5-0, ODA8445/ES, G000330849, 15/09/2012, 745-5-0; ODA8630/ES, G000403998, 25/09/2012, 745-5-0; ODA8752/ES, G000337389, 16/09/2012, 746-3-0; ODA8826/MG, E000835133, 24/09/2012, 745-5-0; ODA8752/ES, G000337389, 16/09/2012, 746-3-0; ODA8826/MG, E000835133, 24/09/2012, 745-5-0; ODA8826/MG, E000835134, 24/09/2012, 7 16/09/2012, 746-3-0; ODA8826/MG, E000853133, 24/09/2012, 745-5-0; ODA8826/MG, E000878076, 24/09/2012, 746-3-0; ODA9320/ES, G000338842, 16/09/2012, 746-3-0; ODA9419/ES, G000331229, 14/09/2012, 745-5-0; ODB0088/ES, G000412055, 17/09/2012, 745-5-0; ODB0140/ES, G000272103, 07/09/2012, 747-1-0; ODB0716/MG, E000974984, 27/09/2012, 745-5-0; ODB1177/ES,



G000238049, 07/09/2012, 746-3-0; ODB1177/ES, G000276487, 07/09/2012, 745-5-0; ODB1298/ES, G000446608, 29/09/2012, 745-5-0; ODB1310/ES, G000261729, 12/09/2012, G000287466, 12/09/2012, 745-5-0; ODB1987/ES, G000400086, 22/09/2012, 746-3-0; ODB1987/ES, G000400893, 22/09/2012, 746-3-22/07/2012, 740-3-0, ODB1987/ES, G000449427, 29/09/2012, 747-1-0; ODB1987/ES, G000469735, 30/09/2012, 747-1-0; ODB1987/ES, G000477476, 30/09/2012, 747-1-0; ODB2094/ES, G000408430, 19/09/2012, 745-5-30; ODB2194/ES, G000417810, 23/09/2012, 745-5-0; ODB2237/ES, G000399182, 16/09/2012, 745-5-0; ODB2283/ES, G000418991, 24/09/2012, 745-5-0; ODB2570/ES, E000615004, 13/09/2012, 745-5-O; ODB2682/ES, G000401718, 21/09/2012, 745-5-0; ODB2707/ES, G000328887, 18/09/2012, 747-1-0; ODB2707/ES, G000338313, 24/09/2012, 745-5-0; ODB2707/ES, G000495500, 03/10/2012, 747-1-24/09/2012, 745-5-0; ODB2707/ES, G000495500, 03/10/2012, 747-1-0; ODB2731/ES, G000328051, 13/09/2012, 746-3-0; ODB2736/ES, G000331058, 24/09/2012, 745-5-0; ODB2736/ES, G000496537, 06/10/2012, 747-1-0; ODB2845/ES, G000400305, 16/09/2012, 746-3-0; ODB2868/ES, G000349125, 18/09/2012, 745-5-0; ODB3360/ES, G000402952, 24/09/2012, 745-5-0; ODB3388/ES, G000331592, 15/09/2012, 746-3-0; ODB3497/ES, G000327742, 23/09/2012, 746-3-0; ODB3497/ES, G000390393, 23/09/2012, 745-5-0; ODB3497/ES, G000390393, 23/09/2012, 745-5-0; ODB3497/ES, G000390393, 23/09/2012, 745-5-0; ODB3497/ES, G000390393, 23/09/2012, 745-5-0; ODB3733/ES, G000419105, 18/09/2012, 745-5-0; ODB3733/ES, G000419105, 18/09/2012, 745-5-0; ODB3733/ES, G000412, 745-5-0; ODB37379/ES, G000377986, 24/09/2012, 745-5-0; ODB3821/ES, G0003729933, 11/09/2012, 745-5-0; ODB380/ES. 0; ODB3821/ES, G000372933, 11/09/2012, 745-5-0; ODB3980/ES, G000337563, 17/09/2012, 745-5-0; ODB4067/ES, G000379612 13/09/2012, 745-5-0; ODB4492/ES, G000446240, 26/09/2012, 745-5-10; ODB4497/ES, G000233572, 11/09/2012, 745-5-0; ODB4497/ES, G000233739, 12/09/2012, 745-5-0; ODB4497/ES, G000383914, 19/09/2012, 745-5-0; ODB4497/ES, G000441029, 29/09/2012, 745-00/201 0; ODB4497/ES, G000462259, 29/09/2012, 745-5-0; ODB4521/ES, G000277141, 07/09/2012, 746-3-0; ODB4557/ES, G000401302, 21/09/2012, 745-5-0; ODB4557/ES, G000413564, 19/09/2012, 746-3-21/09/2012, 745-5-0; ODB4557/ES, G000413564, 19/09/2012, 746-3-0; ODB4595/ES, G000350063, 22/09/2012, 747-1-0; ODB4792/ES, E000738375, 17/09/2012, 745-5-0; ODB5650/ES, G000426831, 17/09/2012, 745-5-0; ODB5703/ES, G000416349, 16/09/2012, 746-3-0; ODB5767/ES, G000279926, 13/09/2012, 745-5-0; ODB5774/ES, G000451386, 25/09/2012, 745-5-0; ODB5981/ES, G000228928, 09/09/2012, 746-3-0; ODB6637/ES, E001229458, 02/10/2012, 746-3-0; ODB68/ES, G000409473, 29/09/2012, 745-5-0; ODB7713/ES, G000493116, 02/10/2012, 745-5-0; ODB7719/ES, G000332029, 22/09/2012, 747-1-0; ODB7719/ES, G000380912, 22/09/2012, 746-3-0; ODB7868/ES, G000377297, 22/09/2012, 745-5-0; ODB7868/ES, G000401813, 22/09/2012, 745-5-0; ODB8231/ES, G000428672, 17/09/2012, 745-5-0; ODB8249/ES, G000608850, 15/09/2012, 745-5-0; ODB8249/ES, G000502443, 06/10/2012, 746-3-0; ODB8831/ES, G000818/ES, G0008020443, 06/10/2012, 746-3-0; ODB8831/ES, G000818/ES, G0008020249, G000808850, 15/09/2012, 746-3-0; ODB8831/ES, G000818/ES, G000802443, 06/10/2012, 746-3-0; ODB8831/ES, G000818/ES, G0008/ES, G0008/ES, G008/ES, G0008/ES, G008/ES, G008/ES, G008/ES, G008 0; ODB8249/ES, G000502443, 06/10/2012, 746-3-0; ODB8315/ES, G000401765, 27/09/2012, 745-5-0; ODB8603/ES, E000825172, 22/09/2012, 746-3-0; ODB8635/ES, G000230487, 14/09/2012, 745-5-22/07/2012, 745-5-0; ODB9035/ES, G000330326, 15/09/2012, 746-3-0; ODB9144/ES, G000330608, 23/09/2012, 745-5-0; ODB9208/ES, G000328013, 14/09/2012, 745-5-0; ODB9261/ES, G000333244, 16/09/2012, 745-5-0; ODB9261/ES, G00033244, IS/09/ES 0; ODB9261/ES, G000390674, 22/09/2012, 745-5-0; ODB9261/ES, G000448311, 25/09/2012, 745-5-0; ODB9513/ES, E000598606, 11/09/2012, 746-3-0; ODB9628/ES, G000242954, 08/09/2012, 745-5-0; ODC0157/ES, G000340994, 19/09/2012, 745-5-0; ODC0168/ES. G000328238, 15/09/2012, 745-5-0; ODC0242/ES, E000749451, 14/09/2012, 746-3-0; ODC0399/ES, G000337103, 15/09/2012, 745-5-0; ODC0495/ES, G000415130, 22/99/2012, 746-3-0; ODC0521/ES, G000237546, 08/09/2012, 745-5-0; ODC0557/ES, G000477548, 30/09/2012, 746-3-0; ODC0689/ES, G000268713, 13/09/2012, 745-5-0; ODC0689/ES, G000373661, 20/09/2012, 745-5-0; ODC0689/ES, G000373661, 20/09/2012, 745-5-0; ODC0920/ES, E000627631, 16/09/2012, 747-1-0; ODC0992/ES, G000246223, 12/09/2012, 745-5-0; ODC1065/ES, G000415140, 28/09/2012, 745-5-0; ODC1109/ES, G000391328, 27/09/2012, 745-5-0; ODC125/ES, G000285219, 07/09/2012, 745-5-0; ODC1251/ES, G000450653, 26/09/2012, 745-5-0; ODC1572/ES, G000510455, 06/10/2012, 747-1-0; ODC1900/ES, G000339104, 19/09/2012, 745-5-0; ODC2006/ES, G000420285, 20/09/2012, 745-5-0; ODC206/ES, G000420285, 20/09/2012, 745-5-0; ODC206/ES, G000420285, G000350492, 45/09/2012, 745-5-0; ODC2748/ES, G000350492, 45/09/2012, 745-5-0; ODC2748/ES, G000350492, 45/09/2012, 745-5-0; ODC2748/ES, G000428472, 0; ODC0495/ES, G000415130, 22/09/2012, 746-3-0; ODC0521/ES, G000350492, 15/09/2012, 745-5-0; ODC2748/ES, G000428472. 15/09/2012, 745-5-0; ODC2754/ES, G000345281, 15/09/2012, 745-5-0; ODC2754/ES, G000399395, 16/09/2012, 745-5-0; ODC2754/ES, G000427059, 16/09/2012, 745-5-0; ODC2760/ES, G000337596, 24/09/2012, 745-5-0; ODC3515/ES, G000346641, 15/09/2012, 745-5-0; ODC3894/ES, G000378486, 22/09/2012, 746-3-0; ODC3894/ES, G000378754, 12/09/2012, 746-3-0; ODC4127/MG, E000265922, 22/08/2012, 746-3-0; ODC4127/MG, E000275720, 22/08/2012, 745-5-0; ODC4178/ES, G000508354, 06/10/2012, 745-5-0; ODC4193/ES, G000281220, 12/09/2012, 746-3-0; ODC4207/ES, G000419941, 26/09/2012, 745-5-0; ODC4496/ES, G000245880, 08/09/2012, 747-1 0; ODC4500/ES, G000346006, 15/09/2012, 745-5-0; ODC4576/ES, G000328883, 21/09/2012, 745-5-0; ODC4590/ES, G000328424, 16/09/2012, 745-5-0; ODC4722/ES, G000263097, 10/09/2012, 746-3-0; ODC4723/ES, G000340868, 18/09/2012, 745-5-0; ODC4723/ES, G000345212, 18/09/2012, 746-3-0; ODC4723/ES, G000474637, 01/10/2012, 746-3-0; ODC4829/ES, E000628380, 13/09/2012, 746-3-0; ODC4899/ES, G000383386, 25/09/2012, 746-3-0; ODC4899/ES, G000390573, 25/09/2012, 746-3-0; ODC4912/MG, E000730235 14/09/2012, 745-5-0; ODC5293/ES, E000758998, 17/09/2012, 745-5-0; ODC5731/ES, G000340983, 17/09/2012, 745-5-0; ODC5731/ES, G000380318, 25/09/2012, 745-5-0; ODC5731/ES, G00048166, 25/09/2012, 745-5-0; ODC5731/ES, G000474700, 01/10/2012, 745-5-0; ODC5766/ES, G000334449, 18/09/2012, 745-5-0; ODC5766/ES, G000337948, 20/09/2012, 745-5-0; ODC5766/ES, G000378777,

12/09/2012, 745-5-0; ODC5793/MG, E000556040, 20/09/2012, 746-12/09/2012, 745-5-0; ODC5/95/MG, E000358040, 20/09/2012, 745-5-0; ODC5793/MG, E000722461, 20/09/2012, 745-5-0; ODC5881/ES, G000329800, 22/09/2012, 745-5-0; ODC5881/ES, G000477197, 01/10/2012, 746-3-0; ODC5924/ES, G000340845, 17/09/2012, 745-5-0; ODC5961/ES, G000409115, 27/09/2012, 745-5-0; ODC5961/ES, G000410142, 22/09/2012, 746-3-0; ODC5961/ES, G000419757, 27/09/2012, 745-5-0; ODC5993/ES, G000411677, 22/09/2012, 745-5-0; ODC6012/ES, G000373479, 16/09/2012, 746-3-22/07/2012, 745-5-0; ODC6480/RJ, E001039372, 28/09/2012, 745-5-0; ODC6511/ES, G000328053, 16/09/2012, 745-5-0; ODC662/ES, G000485652, 03/10/2012, 745-5-0; ODC6747/ES, G000231257, 16/09/2012, 745-5-0; ODC6990/ES, G000421634, 19/09/2012, 746-3-0; ODC7136/ES, G000337912, 12/09/2012, 745-5-0; ODC7168/ES, G000266188, 07/09/2012, 746-3-0; ODC7168/ES, G000427292, 27/09/2012, 745-5-0; ODC7185/ES, G000465371, 30/09/2012, 745-5-0; ODC7449/ES, G000328957, 15/09/2012, 745-5-0; ODC7846/ES, G000328640, 16/09/2012, 746-3-0; ODC7846/ES, G000342660, 15/09/2012, 745-5-16/09/2012, /46-3-0; ODC/846/ES, G000342660, 15/09/2012, /45-5-0; ODC7846/ES, G000348089, 16/09/2012, 746-3-0; ODC7846/ES, G000348947, 15/09/2012, 746-3-0; ODC7941/ES, G000340462, 16/09/2012, 745-5-0; ODC8123/ES, G000408642, 25/09/2012, 745-5-0; ODC8292/ES, G000391575, 15/09/2012, 745-5-0; ODC8776/ES, G000231427, 11/09/2012, 745-5-0; ODC8816/ES, G000378794, 12/09/2012, 746-3-0; ODC9004/ES, G000379324, 12/09/2012, 745-5-0; ODC9402/ES, E001042934, 21/09/2012, 746-3-0; ODC9462/ES, G00037467-5-0; ODC9402/ES, G000374-5-0; ODC9402/ES, G000374-5-G000328342, 15/09/2012, 745-5-0; ODC9462/ES, G000403895. 15/09/2012, 745-5-0; ODC9541/ES, G000395139, 16/09/2012, 745-5-0; ODC9543/ES, G000440247, 30/09/2012, 745-5-0; ODC9551/ES G000378045, 13/09/2012, 745-5-0; ODC9571/ES, G000414298 21/09/2012, 745-5-0; ODC9593/ES, G000240557, 09/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; ODC9609/ES, G000423320, 18/09/2012, 745-5-0; ODC9785/ES, G000425409, 24/09/2012, 745-5-0; ODC9937/RJ, E000883010, 25/09/2012, 745-5-0; ODC9937/RJ, E000883010, E00088010, E00088010, E00088010, E00088010, E00088010, E00088010, E00088010, E000 O; ODC9937/RJ, E000890884, 24/09/2012, 746-3-0; ODD0259/ES, G000257928, 11/09/2012, 746-3-0; ODD0485/ES, G000376208, 20/09/2012, 745-5-0; ODD0619/ES, E000837620, 22/09/2012, 746-3-0; ODD0743/ES, G000400002, 26/09/2012, 746-3-0; ODD0760/ES, G000379590, 22/09/2012, 745-5-0; ODD0801/ES, G000342910, 23/09/2012, 745-5-0; ODD0867/ES, G000398715, 15/09/2012, 745-23/09/2012, 745-5-0; ODD0867/ES, G000398715, 15/09/2012, 745-5-0; ODD1058/ES, G000419129, 24/09/2012, 745-5-0; ODD1058/ES, G000417725, 22/09/2012, 745-5-0; ODD1058/ES, G000417725, 22/09/2012, 745-5-0; ODD1075/ES, G000253534, 13/09/2012, 745-5-0; ODD1216/ES, E0000736955, 19/09/2012, 746-3-0; ODD1292/ES, G000423567, 18/09/2012, 745-5-0; ODD1559/ES, G000332618, 13/09/2012, 745-5-0; ODD1559/ES, G000347405, 13/09/2012, 746-3-0; ODD1575/ES, G000415211, 19/09/2012, 745-5-0; ODD1872/ES, G000334505, 15/09/2012, 745-5-0; ODD2603/ES, G000422226, 15/09/2012, 746-3-0; ODD2683/ES, E000576547, 10/09/2012, 745-5-0; ODD2816/ES, E001032762, 21/09/2012, 745-5-0; ODD3863/ES, G000393100, 18/09/2012, 745-5-0; ODD3812/ES, G000444367, 24/09/2012, 745-5-0; ODD4433/ES, G000424011, 16/09/2012, 745-5-0; ODD4559/ES, G000447227, 30/09/2012, 746-3-0; ODD4846/ES, G000385987, 23/09/2012, 745-5-0; ODD4853/ES, G000444879, 24/09/2012, 745-5-0; ODD4854/ES, G000229329, 11/09/2012, 745-5-0; ODD5091/ES, G000336831, G000375865, 25/09/2012, 745-5-0; ODD5091/ES, G000336831, 5-0; ODD4854/ES, G000229329, 17/09/2012, 745-5-0; ODD5028/ES, G000375865, 25/09/2012, 745-5-0; ODD5091/ES, G000336831, 15/09/2012, 745-5-0; ODD5187/ES, G000333268, 15/09/2012, 745-5-0; ODD5198/ES, G000335258, 12/09/2012, 746-3-0; ODD5328/ES, G000398757, 28/09/2012, 745-5-0; ODD5742/ES, G000330452, 19/09/2012, 746-3-0; ODD5742/ES, G00033094, 22/09/2012, 745-5-0; ODD5742/ES, G000443926, 29/09/2012, 745-5-0; ODD5785/ES, G000443926, 29/09/2012, 745-0; ODD5785/ES, G000443926, 29/09/2012, 745-5-0; ODD5785/ES, G000443926, 29/09/2012, 745-0; ODD5785/ES, G000443926, 29/09/2012, 745-5-0; ODD5785/ES, G000443926, 29/09/2012, 745-0-0; ODD5785/ES, G000443926, 29/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/ 22/09/2012, 745-5-0; ODD5961/ES, G000420593, 19/09/2012, 745-5-0; ODD5961/ES, G000230255, 07/09/2012, 745-5-0; ODD598/ES, G000428690, 22/09/2012, 745-5-0; ODD6043/ES, G000344850, 18/09/2012, 745-5-0; ODD6053/ES, G000391990, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/0 18/09/2012, 743-3-0, ODD6035/ES, G000391990, 24/09/2012, 745-5-0; ODD6053/ES, G000392830, 15/09/2012, 745-5-0; ODD6375/ES, G000243399, 07/09/2012, 745-5-0; ODD6407/ES, G000389309, 21/09/2012, 745-5-0; ODD6474/ES, G000389309, 21/09/2012, 745-5-0; ODD6474/ES, G000398780, 16/09/2012, 746-3-0; ODD6595/ES, G000341914, 15/09/2012, 746-3-0; ODD64074/ES, G000341914, 15/09/2012, 746-3-0; ODD6595/ES, G000341914, 15/09/2012, 746-3-0; ODD64074/ES, G00034194, 15/09/2012, 745-5-0; ODD64074/ES, G00034194, 15/09/2012, 745-5-0; ODD64074/ES, G00034194, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012, 15/09/2012 3-0; ODD6595/ES, G000408563, 19/09/2012, 745-5-0; ODD6595/ES, G000408563, 19/09/2012, 745-5-0; ODD6595/ES, G000425461, 27/09/2012, 745-5-0; ODD6733/ES, G000393453, 24/09/2012, 745-5-0; ODD6733/ES, G000407722, 24/09/2012, 746-3-0; ODD6733/ES, G000412968, 29/09/2012, 745-5-0; ODD6730/ES, G000412968, 29/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 2 5-0; ODD6733/ES, G000424812, 24/09/2012, 746-3-0; ODD6825/ES, G000344226, 12/09/2012, 745-5-0; ODD6825/ES, G000348731, 12/09/2012, 745-5-0; ODD6843/RJ, E000579980, 10/09/2012, 745-5-0; ODD6866/ES, G000333440, 16/09/2012, 745-5-0; ODD6866/ES, G000418139, 16/09/2012, 745-5-0; ODD6961/MG, E001217478, 03/10/2012, 745-5-0; ODD7329/ES, G000389206, 15/09/2012, 745-5-0; ODD7329/ES, G000389206, 15/09/2012, 745-5-0; ODD7329/ES, G000390418, 27/09/2012, 745-5-0; ODD7329/ES, G000391513, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012, 25/09/2012 2//09/2012, /45-5-0; ODD/329/ES, G000391513, 25/09/2012, /45-5-0; ODD7334/ES, G000244907, 13/09/2012, 745-5-0; ODD7334/ES, G000420557, 15/09/2012, 745-5-0; ODD7387/ES, G000247812, 11/09/2012, 745-5-0; ODD7425/ES, G000475330, 02/10/2012, 745-5-0; ODD7640/ES, G000339250, 15/09/2012, 745-5-0; ODD7640/ES, G00039250, 15/09/2012, 745-5-0; ODD7640/ES, G0003950, G0003950, G0003950, G0003950, G0003950, G0003950, G0003950, G0003950, G0003950, G 02/10/2012, 743-3-0, ODD/1040/ES, G000339230, 13/09/2012, 743-5-0; ODD8745/ES, G000392493, 19/09/2012, 745-5-0; ODD8215/ES, G000272943, 12/09/2012, 745-5-0; ODD8221/ES, G000379868, 12/09/2012, 745-5-0; ODD8287/ES, G000379159, 13/09/2012, 745-5-0; ODD8287/ES, G000381011, 23/09/2012, 746-3-0; ODD8287/ES, G000387095, 15/09/2012, 745-5-0; ODD8291/ES, G000387095, ODD8291/ES, G000387095, ODD8291/ES, G000387095, ODD8291/ES, G000387095, ODD8291/ES, G000387095, ODD8291/ES, G0 G000341804, 21/09/2012, 746-3-0; ODD8374/ES, G000377725, 14/09/2012, 745-5-0; ODD8389/ES, G000380734, 25/09/2012, 746-14/09/2012, 745-5-0; ODD8389/ES, G000380734, 25/09/2012, 745-5-0; ODD8391/ES, G000427905, 23/09/2012, 745-5-0; ODD8446/ES, G000386790, 15/09/2012, 746-3-0; ODD8455/ES, G000391209, 24/09/2012, 745-5-0; ODD8544/MG, E000837940, 23/09/2012, 745-5-0; ODD9055/ES, G000385434, 21/09/2012, 745-5-0; ODD901275/ES, G00038544/MG, E000837940, 23/09/2012, 745-5-0; ODD901275/ES, G00038544/MG, E000845704, 745-5-0; ODD901275/ES, G00038544/MG, E000837940, 23/09/2012, 745-5-0; ODD901275/ES, G00085/ES, G 28/09/2012. ODD9130/ES, G000450932, ODD9148/ES, G000254320, 11/09/2012, 745-5-0; ODD9148/ES, G000380186, 23/09/2012, 745-5-0; ODD9185/ES, E000579812, 13/09/2012, 746-3-0; ODD9224/ES, E000741079, 17/09/2012, 745-5-0; ODD9224/ES, G000260116, 12/09/2012, 745-5-0; ODD9527/ES, G000350875, 12/09/2012, 745-5-0; ODD9553/ES, G000378491,

13/09/2012, 745-5-0; ODD9554/ES, G000375133, 18/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; ODD9566/ES, G000350696, 16/09/2012, 745-5-0; ODD9566/ES, G000350696, 16/09/2012, 745-5-0; ODD9589/ES, G000444908, 24/09/2012, 746-3-0; ODD9612/ES, E000870076, 23/09/2012, 745-5-0; ODD9685/ES, G000402035, 24/09/2012, 745-5-0; ODD9685/ES, G000408864, 30/09/2012, 745-25-0; ODD9685/ES, G000410922, 24/09/2012, 745-5-0; ODE0142/ES, G000401325, 27/09/2012, 745-5-0; ODE0185/ES, G000247605, 07/09/2012, 746-3-0; ODE0185/ES, G000281552, 07/09/2012, 746-3-0; ODE0219/ES, G000350663, 13/09/2012, 745-5-0; ODE0239/ES, G000347138, 15/09/2012, 745-5-0; ODE0239/ES, G000428958, 18/09/2012, 745-5-0; ODE0241/ES, G000339292, 15/09/2012, 745-5-0; ODE0241/ES, G000420247, 15/09/2012, 746-3-0; ODE0256/ES, G000336919, 13/09/2012, 746-3-0; ODE0256/ES, G000345791, 23/09/2012, 746-3-0; ODE0256/ES, G000349768, 20/09/2012, 745-5-23/09/2012, 746-3-0; ODE0256/ES, G000349768, 20/09/2012, 745-5-0; ODE0269/ES, G000272597, 11/09/2012, 745-5-0; ODE0269/ES, G000386933, 15/09/2012, 745-5-0; ODE0384/ES, G000440856, 29/09/2012, 745-5-0; ODE0408/ES, G000486127, 02/10/2012, 746-3-0; ODE1025/ES, E000617634, 12/09/2012, 746-3-0; ODE1153/ES, G000379140, 12/09/2012, 745-5-0; ODE1307/ES, G000339299, 17/09/2012, 745-5-0; ODE1310/ES, G000340633, 14/09/2012, 746-3-0; ODE1373/ES, G000378485, 14/09/2012, 746-3-0; ODE1377/ES, G000375400, 11/09/2012, 745-5-0; ODE1731/ES, E000875254, 11/09/2012, 745-5-0; ODE1788/ES, G000389822, 16/09/2012, 745-5-0; ODE1864/ES, E000869395, 30/09/2012, 746-3-0; ODE1872/ES, G000389876, 28/09/2012, 746-3-0; ODE2566/ES, G000263680, 09/09/2012, 745-5-0; ODE2573/ES, G000328480, 23/09/2012, 745-5-0; ODE27749/ES. 28/09/2012, 746-3-0; ODE2566/ES, G000263680, 09/09/2012, 745-5-0; ODE2573/ES, G000328480, 23/09/2012, 745-5-0; ODE2749/ES, G000419584, 27/09/2012, 745-5-0; ODE3103/ES, G000337679, 18/09/2012, 745-5-0; ODE3103/ES, G000401761, 16/09/2012, 745-5-0; ODE3103/ES, G000424143, 17/09/2012, 747-1-0; ODE3487/ES, G000376194, 16/09/2012, 745-5-0; ODE3487/ES, G000376194, 16/09/2012, 745-5-0; ODE4087/ES, G000514982, 04/10/2012, 746-3-0; ODE4231/ES, G000282731, 11/09/2012, 745-5-0; ODE4241/ES, E000754465, 19/09/2012, 746-3-0; ODE4247/RJ, E000595632, 07/09/2012, 745-5-0; ODE4542/ES, G000329417, 23/09/2012, 745-5-0; ODE4542/ES, G000329417, 23/09/2012, 745-5-0; ODE4502/ES 07(07)2012, 745-5-0; ODE4542/ES, G000382371, 745-5-0; ODE4542/ES, G000382376, 17(09)2012, 745-5-0; ODE4602/ES, G000418903, 25/09/2012, 746-3-0; ODE4629/ES, G000244941, 14(09)2012, 745-5-0; ODE4656/ES, G000334555, 16/09/2012, 747-1-0; ODE4656/ES, G000414240, 16/09/2012, 747-1-0; ODE4679/ES, G000263617, G000414240, 10/09/2012, 747-1-0, ODE4619/Es, G000263617, 12/09/2012, 745-5-0; ODE4679/Es, G000332465, 22/09/2012, 745-5-0; ODE4725/Es, G000231583, 14/09/2012, 745-5-0; ODE4731/ES, G000428782, 19/09/2012, 745-5-0; ODE4731/ES, G000465564, 01/10/2012, 746-3-0; ODE4773/ES, G000341604, 16/09/2012, 745-5-0; ODE4778/ES, G000473936, 01/10/2012, 745-5-0; ODE4788/ES, G000473948, 01/10/2012, 745-5-0; ODE4788/ES, G000478948, 01/10/2012, 745-5-0; ODE4788/ES, G0004888, 01/10/2012, 745-5-0; ODE4788/ES, G00048888, 01/10/2012, 745-5-0; ODE4788/ES, 01/10/2012, 745-5-0; ODE478/ES, 01/10/2012, 745-5-0; ODE478/ES G000388963, 18/09/2012, 745-5-0; ODE4824/ES, G000239014, G000388963, 16/09/2012, 743-3-0, DDE4824/E3, G000239014, 08/09/2012, 746-3-0; ODE4844/ES, G000384427, 22/09/2012, 745-5-0; ODE4859/ES, G000375711, 12/09/2012, 745-5-0; ODE4920/ES, G000339495, 17/09/2012, 745-5-0; ODE4920/ES, G000348657, 22/09/2012, 745-5-0; ODE4920/ES, G000400271, 19/09/2012, 746-3-22/07/2012, 745-5-0; ODE5257/MG, E000834980, 23/09/2012, 745-5-0; ODE5287/ES, G000496056, 02/10/2012, 745-5-0; ODE5293/ES, G000339693, 18/09/2012, 745-5-0; ODE5572/ES, G000262302, 07/09/2012, 745-5-0; ODE5572/ES, G000447187, 30/09/2012, 746-3-0; ODE5632/ES, G000346530, 14/09/2012, 745-5-0; ODE5661/ES, G000404961, 29/09/2012, 745-5-0; ODE5686/RJ, D000194778, 11/09/2012, 746-3-0; ODE5876/ES, G000344528, 15/09/2012, 745-5-0; ODE5922/ES, G000406509, 17/09/2012, 745-5-0; ODE6085/ES, E000588359, 08/09/2012, 746-3-0; ODE6236/ES, G000347630, 14/09/2012, 745-5-0; ODE6236/ES, G000350242, 17/09/2012, 745-5-0; ODE6236/ES, G000402991, 17/09/2012, 746-3-0; ODE6236/ES, G00040596, 18/09/2012, 745-5-0; ODE6236/ES, G000405955, 17/09/2012, 745-5-18/19/2012, '/45-5-0; ODE6236/ES, G000405955, 17/09/2012, 745-5-0; ODE6236/ES, G000413434, 24/09/2012, 745-5-0; ODE6236/ES, G000415427, 24/09/2012, 746-3-0; ODE7596/RJ, E000893838, 17/09/2012, 745-5-0; ODE7759/ES, G000231155, 07/09/2012, 746-3-0; ODE7823/ES, G000327292, 15/09/2012, 745-5-0; ODE8466/ES, G000336587, 23/09/2012, 746-3-0; ODE9028/ES, G000340066, 20/09/2012, 746-3-0; ODE9313/ES, G000343327, 16/09/2012, 746-3-0; ODE9348/ES, G000266685, 07/09/2012, 745-5-0; ODE9399/ES, G00025346, 27/09/2012, 745-5-0; ODE93579/ES, G000255346 0; ODE9348/ES, G000260685, 07/09/2012, 745-5-0; ODE9399/ES, E000825346, 27/09/2012, 745-5-0; ODE9579/ES, G000336197, 13/09/2012, 745-5-0; ODE9614/ES, G000278116, 12/09/2012, 746-3-0; ODE9614/ES, G00037752, 18/09/2012, 747-1-0; ODE9614/ES, G000399637, 25/09/2012, 745-5-0; ODE9614/ES, G000403822, 19/09/2012, 745-5-21/09/2012, 745-5-0; ODE9614/ES, G000403822, 19/09/2012, 745-5-5-21/09/2012, 745-5-21/09/2012, 0; ODE9614/ES, G000428764, 26/09/2012, 745-5-0; ODE9707/ES, G000474638, 28/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000340586, 21/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000349486, 15/09/2012, 745-5-O; ODE9758/ES, G000390772, 25/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000392440, 15/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000393149, 27/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000412156, 21/09/2012, 746-3-0; ODE9758/ES, G000412961, 26/09/2012, 746-3-0; ODE9758/ES, G000428428, 20/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000469605, 30/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000477137, 27/09/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000487273, 04/10/2012, 745-5-0; ODE9758/ES, G000507764, 04/10/2012, 745-5-0; ODE9766/ES, G000330256, 16/09/2012, 745-5-0; ODF0250/ES, G000476574, 29/09/2012, 746-3-0; ODF0313/ES, G000328880, 16/09/2012, 745-5-0; ODF0376/ES, G000396263, 16/09/2012, 745-5-0; ODF0402/ES, E000869854, G000396263, 16/09/2012, 745-5-0; ODF0402/ES, E000869854, 18/09/2012, 745-5-0; ODF0479/ES, G000329141, 16/09/2012, 745-5-0; ODF1073/RJ, E000821481, 12/09/2012, 746-3-0; ODF1222/ES, G000349659, 15/09/2012, 745-5-0; ODF1603/ES, G000390271, 26/09/2012, 745-5-0; ODF1630/ES, G00034129, 15/09/2012, 745-5-0; ODF1717/ES, G000331195, 15/09/2012, 745-5-0; ODF1776/ES, G000330516, 23/09/2012, 745-5-0; ODF1899/ES, E000826142, 25/09/2012, 746-3-0; ODF1937/ES, G000383328, 19/09/2012, 745-5-0; ODF1978/ES, G000422926, 23/09/2012, 745-5-0; ODF1978/ES, G00042012, 745-5-0; ODF2035/ES, G000390631, 25/09/2012, 745-5-0; ODF2035/ES 0; ODF2035/ES, G000390631, 25/09/2012, 745-5-0; ODF2036/ES, G000331788, 15/09/2012, 745-5-0; ODF2060/ES, G000342295,

11/09/2012, 745-5-0; ODF2060/ES, G000411489, 16/09/2012, 745-5-11/09/2012, 745-5-0; ODF2106/053, G00040511469, 10/09/2012, 745-5-0; ODF2126/ES, G000403457, 23/09/2012, 745-5-0; ODF2152/ES, G000403457, 23/09/2012, 745-5-0; ODF2152/ES, G000405363, 18/09/2012, 745-5-0; ODF2152/ES, G000412354, 19/09/2012, 745-5-0; ODF2160/ES, G000405363, G00040505, G00040505, G00040505, G00040505, G00040505, G0004050 0; ODF2152/ES, G000412354, 19/09/2012, 745-5-0; ODF2160/ES, G000449697, 25/09/2012, 745-5-0; ODF2345/ES, G000345383, 21/09/2012, 745-5-0; ODF2439/ES, G000335134, 15/09/2012, 746-3-0; ODF2439/ES, G000341957, 15/09/2012, 745-5-0; ODF2458/ES, G000443345, 30/09/2012, 745-5-0; ODF2536/ES, G000327650, 22/09/2012, 746-3-0; ODF2536/ES, G000335299, 22/09/2012, 745-3-0; ODF2536/ES, G00035290, 20/09/2012, 745-3-0; ODF2536/ES, G000335299, 20/09/2012, 745-3-0; ODF2536/ES, G00035290, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012 0; ODF3036/ES, G000377608, 14/09/2012, 745-5-0; ODF3213/ES, G000243302, 18/09/2012, 745-5-0; ODF3282/ES, G000348422 20/09/2012, 746-3-0; ODF3321/ES, G000329405, 22/09/2012, 745-5-0; ODF3398/ES, G000275040, 11/09/2012, 746-3-0; ODF3413/ES, G000348166, 14/09/2012, 745-5-0; ODF3507/ES, G000485728, 02/10/2012, 745-5-0; ODF3819/ES, G000413906, 15/09/2012, 745-5-0; ODF3819/ES, G000422451, 15/09/2012, 746-3-0; ODF3909/ES, G000408389, 16/09/2012, 746-3-0; ODF4043/ES, G000345713, 21/09/2012, 745-5-0; ODF4070/ES, G000269174, 07/09/2012, 745-5-0; ODF5129/ES, E000834769, 22/09/2012, 746-3-0; ODF6209/ES, G000470399, 01/10/2012, 745-5-0; ODF6217/ES, G000345981, 22/09/2012, 745-5-0; ODF6438/ES, G000374109, 18/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; ODF6438/ES, G000374109, 18/09/2012, 745-5-0; ODF6678/ES, G000336818, 11/09/2012, 747-1-0; ODF6997/ES, G000411776, 28/09/2012, 746-3-0; ODF6997/ES, G000427411, 25/09/2012, 746-3-0; ODF6997/ES, G000444939, 25/09/2012, 746-3-0; ODF7027/ES, G000348288, 23/09/2012, 746-3-0; ODF7027/ES, G000447960, 28/09/2012, 745-5-0; ODF7033/ES, G000429128, 15/09/2012, 745-5-0; ODF7344/ES, G000283286, 07/09/2012, 745-5-0; ODF7344/ES, G000283286, 07/09/2012, 745-5-0; ODF7344/ES, G000421264, 25/09/2012, 745-5-0; ODF7696/ES, G000230417, 07/09/2012, 745-5-0; ODF7737/ES, G000414599, 18/09/2012, 745-5-0; ODF7737/ES, G000428589, 21/09/2012, 745-5-0; ODF7737/ES, G000428589, 21/09/2012, 745-5-0; ODF7836/ES, G000347017, 17/09/2012, 745-5-0; ODF7856/ES, G000346782, 15/09/2012, 745-5-0; ODF7904/ES, D000178422, 16/09/2012, 745-5-0; ODF7904/ES, D000178422, 16/09/2012, 745-5-0; ODF7987/ES, G00034787, 18/09/2012, 745-5-0; ODF8138/ES, G000340655, 15/09/2012, 746-3-0, ODF8186/MG, D000241655, 26/09/2012, 747-1-0; ODF8236/ES, G00041357, 16/09/2012, 745-5-0; ODF8236/ES, G00041357, 16/09/2012, 745-5-0; ODF8236/ES, G000347847, 20/09/2012, 745-5-0; ODF8236/ES, G00041357, 16/09/2012, 747-1-0; ODF8236/ES, G00041357, 0; ODF8236/ES, G000411357, 16/09/2012, 747-1-0; ODF8236/ES, G000418528, 18/09/2012, 745-5-0; ODF8454/ES, G000410317, 15/09/2012, 745-5-0; ODF8474/ES, G000285340, 11/09/2012, 745-5-0; ODF8565/ES, G000337487, 15/09/2012, 745-5-0; ODF8602/ES, G000270257, 11/09/2012, 745-5-0; ODF8632/ES, G000328120, 15/09/2012, 745-5-0; ODF8632/ES, G000331389, 15/09/2012, 745-5-15/09/2012, 745-5-0; ODF8632/ES, G000331389, 15/09/2012, 745-5-0; ODF8643/ES, G000399279, 26/09/2012, 745-5-0; ODF8754/ES, G00023968, 12/09/2012, 745-5-0; ODF8803/ES, G000327577, 15/09/2012, 745-5-0; ODF8806/ES, G000348501, 22/09/2012, 745-5-0; ODF8825/ES, G000232568, 18/09/2012, 745-5-0; ODF8841/ES, G000230670, 08/09/2012, 745-5-0; ODF8852/ES, G000243475, 07/09/2012, 745-5-0; ODF8911/ES, G000399448, 16/09/2012, 745-5-0; ODF8911/ES, G000399448, 16/09/2012, 745-5-0; ODF8951/ES, G000418965, 24/09/2012, 745-5-0; ODF8965/ES, G000340834, 23/09/2012, 745-5-0; ODF9056/ES, E000836627, 23/09/2012, 745-5-0; ODF9068/ES, G000407247, 26/09/2012, 745-5-0; ODF9179/MG, E000972207, 28/09/2012, 746-3-0; ODF9300/ES, G000410546, C0005724, 26/09/2012, 746-3-0; ODF9300/ES, G000410546, C0005725, G000380802, 12/09/2012, 745-5-0; ODF9341/ES, G000380802, 12/09/2012, 745-5-0; ODF9545/ES, G0 10; ODF9453/ES, G000380802, 12/09/2012, 745-5-0; ODF9541/ES, G000239024, 13/09/2012, 745-5-0; ODF9541/ES, G000331019, 15/09/2012, 745-5-0; ODF9541/ES, G000331510, 21/09/2012, 21/09/20 0; ODF9560/ES, G000373952, 17/09/2012, 745-5-0; ODF9600/ES, E000628521, 11/09/2012, 745-5-0; ODF9656/ES, G000485949, 02/10/2012, 745-5-0; ODG0178/ES, G000330677, 16/09/2012, 745-02/10/2012, /45-5-0; ODG0178/ES, G00033067/, 16/09/2012, /45-5-0; ODG0190/ES, G000348619, 14/09/2012, 746-3-0; ODG0240/ES, G000255428, 07/09/2012, 746-3-0; ODG0240/ES, G000442876, 29/09/2012, 745-5-0; ODG0334/ES, G000287785, 11/09/2012, 745-5-0; ODG0411/ES, G000339967, 18/09/2012, 746-3-0; ODG0411/ES, G000425058, 24/09/2012, 745-5-0; ODG0411/ES, G000474452, 30/09/2012, 745-5-0; ODG0411/ES, G000476355, 30/09/2012, 746-3-0; ODG0451/ES, G00047812, 18/09/2012, 745-5-0; ODG0551/ES, G00047812, G0 50; ODG0451/ES, G000405943, 18/09/2012, 745-5-0; ODG0581/ES, G000269811, 12/09/2012, 745-5-0; ODG0581/ES, G000279085, 11/09/2012, 745-5-0; ODG0581/ES, G000347472, 15/09/2012, 745-5-0; ODG0581/ES, G000380743, 12/09/2012, 747-1-0; ODG0581/ES, G000425447, 29/09/2012, 745-5-0; ODG0588/ES, G000446838, 25/09/2012, 745-5-0; ODG0605/ES, G000427441, 20/09/2012, 745-25/09/2012, 745-5-0; ODG0003/ES, G00042/441, 20/09/2012, 745-5-0; ODG0605/ES, G000429132, 27/09/2012, 745-5-0; ODG0830/ES, G000331200, 18/09/2012, 746-3-0; ODG0945/ES, G000340452, 23/09/2012, 745-5-0; ODG1085/ES, G000384823, 19/09/2012, 745-5-0; ODG1085/ES, G000407892, 18/09/2012, 745-5-0; ODG1320/ES, G000382381, 25/09/2012, 745-5-0; ODG1323/ES, G000341128, 20/09/2012, 746-3-0; ODG1343/ES, E000874033, 26/09/2012, 745-5-0; ODG1343/ES, E000874962, 19/09/2012, 745-5-0; ODG1343/ES, E000876643, 19/09/2012, 745-5-0; ODG1475/ES, G000486083, 02/10/2012, 746-3-0; ODG1530/ES, E000552963, 09/09/2012, 745-5-0; ODG1530/ES, G000381321, 14/09/2012, 745-5-0; ODG1584/ES, G000377709, 24/09/2012, 745-14/09/2012, /45-5-0; ODG1584/ES, G00037/709, 24/09/2012, /45-5-0; ODG1584/ES, G000449546, 24/09/2012, 746-3-0; ODG1724/ES, G000425121, 16/09/2012, 745-5-0; ODG2418/ES, G000327557, 23/09/2012, 745-5-0; ODG2418/ES, G000327557, 23/09/2012, 745-5-0; ODG2418/ES, G000406436, 22/09/2012, 746-3-0; ODG2418/ES, G000427555, 16/09/2012, 745-5-0; ODG2418/ES, G000446890, 28/09/2012, 745-5-0; ODG2418/ES, G000470282, 27/09/2012, 745-5-0; ODG2699/ES, G000450280, 55/09/2012, 745-5-0; ODG2699/ES, G000450280, C00024712, 745-5-0; ODG2699/ES, G000450280, 27/09/2012, 745-5-0; ODG2699/ES, G000450280, C00024712, 745-5-0; ODG2699/ES, G000450280, C00024712, 745-5-0; ODG269/ES, G000450280, C00024712, 745-5-0; ODG269/ES, G000450280, C00024712, 745-5-0; ODG269/ES, G000450280, C00024712, 18/09/2012, 745-5-0; ODG269/ES, G0004702812, 18/09/2012, 745-5-0; OD 25/09/2012, 745-5-0; ODG2730/ES, G000348713, 18/09/2012, 745-25/09/2012, /45-5-0; ODG2/30/ES, G000346/13, 16/09/2012, 745-5-0; ODG3184/ES, G000375159, 17/09/2012, 745-5-0; ODG3258/ES, G000417176, 16/09/2012, 745-5-0; ODG3259/ES, G000415940, 16/09/2012, 745-5-0; ODG3710/ES, G000338396, 16/09/2012, 745-5-0; ODG3746/ES, G000345633, 14/09/2012, 746-

ODG4235/ES, G000265815, 07/09/2012. ODG4293/ES, G000282374, 11/09/2012, 745-5-0; ODG4301/ES, G000404421, 15/09/2012, 745-5-0; ODG4397/ES, G000380457, 22/09/2012, 745-5-0; ODG4398/ES, G000515873, 02/10/2012, 745-ODG4455/ES, G000422272, 16/09/2012, J-v, GDG4443/ES, GU0U4222/2, 16/09/2012, 745-5-0; ODG4470/ES, G000254497, 07/09/2012, 745-5-0; ODG4875/ES, G000446379, 27/09/2012, 745-5-0; ODG5447/ES, E000873713, 15/09/2012, 746-3-0; ODG5460/ES, G000328666, 16/09/2012, 746-ODG5753/ES G000424346 22/09/2012 ODG5973/ES, G000254775, 12/09/2012, 746-3-0; ODG5977/ES, G000328150, 22/09/2012, 745-5-0; ODG5977/ES, G000335780, 20/09/2012, 745-5-0; ODG5977/ES, G000340583, 13/09/2012, 745-5-0; ODG5977/ES, G000348169, 12/09/2 ODG5977/ES, G000348322, 18/09/2012, 745-5-0; 12/09/2012. ODG5977/ES, G000379906, 12/09/2012, 745-5-0; ODG5977/ES, G000428931, 20/09/2012, 746-3-0; ODG6055/ES, G000384935, ODG397//ES, G0003/9906, 12/09/2012, 745-5-0; ODG397//ES, G000428931, 20/09/2012, 746-3-0; ODG6055/ES, G000384935, 21/09/2012, 745-5-0; ODG6056/ES, G000403332, 19/09/2012, 745-5-0; ODG6056/ES, G000420249, 22/09/2012, 746-3-0; ODG6102/ES, G000334595, 15/09/2012, 745-5-0; ODG6102/ES, G000424091, 15/09/2012, 745-5-0; ODG6185/ES, G000328215, 22/09/2012, 745-5-0; ODG6185/ES, G000377895, 22/09/2012, 746-3-0; ODG6185/ES, G000378895, ODG6185/ES, G000378895, ODG6185/ES, G000378895, ODG6185/ES, G000378895, ODG6185/ES, G00 22/09/2012, 745-5-0; ODG6185/ES, G000377895, 22/09/2012, 746-3-0; ODG6245/MT, E000530170, 07/09/2012, 746-3-0; ODG6930/ES, G000393907, 16/09/2012, 745-5-0; ODG7010/ES, G000339260, 23/09/2012, 746-3-0; ODG7030/ES, G000268955, 07/09/2012, 745-5-0; ODG7049/ES, G000385256, 23/09/2012, 745-5-0; ODG7242/ES, G000330546, 15/09/2012, 745-5-0; ODG7242/ES, G0003333458, 15/09/2012, 746-3-0; ODG7244/ES, G000330784, 18/09/2012, 745-5-0; ODG7249/ES, G000342257, 28/09/2012, 745-5-0; ODG7249/ES, G000442257, 28/09/2012, 745-5-0; ODG7249/ES, G000442557, 28/09/2012, 745-5-0; ODG724/ES, G000442557, 28/09/2012, 745-5-0; ODG724/ES, G000442557, 28/09/2012, 745-5-0; ODG724/ES, G000442557, Q00442557, Q00442557, Q00442557, Q00442557, Q00442557, Q00442557, Q0 15/09/2012, 740-5-0; ODG/7249/ES, G000340784, 15/09/2012, 745-5-0; ODG7249/ES, G000442257, 28/09/2012, 745-5-0; ODG7289/ES, G000237796, 07/09/2012, 745-5-0; ODG7289/ES, G000267096, 07/09/2012, 746-3-0; ODG7289/ES, G000405828, 22/09/2012, 745-5-0; ODG7589/ES, G000444170, 28/09/2012, G00444170, 28/09/2012, G00444170, G004444170, G004444170, G004444170, G004444170, G004444170, G004 22/09/2012, 745-5-0; ODG/5/89/ES, G00044417/0, 28/09/2012, 745-5-0; ODG7608/ES, G000388597, 23/09/2012, 745-5-0; ODG7608/ES, G000388597, 23/09/2012, 745-5-0; ODG7628/ES, G000443104, 29/09/2012, 745-5-0; ODG7725/ES, G000490369, 03/10/2012, 745-5-0; ODG7734/ES, G000404970, 20/09/2012, 746-G000443104, 29/09/2012, 745-5-0; ODG/7/25/ES, G000490369, 03/10/2012, 745-5-0; ODG77734/ES, G000404970, 20/09/2012, 746-3-0; ODG7735/ES, G000339089, 18/09/2012, 745-5-0; ODG7735/ES, G000349831, 18/09/2012, 745-5-0; ODG7735/ES, G000349664, 19/09/2012, 746-3-0; ODG7735/ES, G000349664, 19/09/2012, 746-3-0; ODG7767/ES, G000377748, 14/09/2012, 745-5-0; ODG7767/ES, G000380294, 14/09/2012, 745-5-0; ODG7767/ES, G000380294, 14/09/2012, 745-5-0; ODG7888/ES, G000331410, 21/09/2012, 745-5-0; ODG8014/ES, G000332487, 15/09/2012, 746-3-0; ODG8092/ES, G000377168, 23/09/2012, 745-5-0; ODG8114/ES, G000284255, 14/09/2012, 745-5-0; ODG8128/ES, G000446183, 30/09/2012, 746-3-0; ODG8179/ES, G000334839, 15/09/2012, 745-5-0; ODG8242/ES, G000329161, 19/09/2012, 745-5-0; ODG8271/ES, G000402076, 22/09/2012, 745-5-0; ODG8271/ES, G000402076, 22/09/2012, 745-5-0; ODG8271/ES, G000426751, 22/09/2012, 745-5-0; ODG8271/ES, G000412660, 18/09/2012, 745-5-0; ODG8271/ES, G000412660, 18/09/2012, 745-5-0; ODG8475/ES, G000412660, 18/09/2012, 745-5-0; ODG8475/ES, G000412660, 18/09/2012, 745-5-0; ODG8475/ES, G000412660, 18/09/2012, 745-5-0; ODG8475/ES, G000412679, 20/09/2012, 745-5-0; ODG9237/ES, E000829407, 24/09/2012, 747-1-0; ODG9344/ES, G000411697, 20/09/2012, 746-3-0; ODG9367/ES, G000349086, 17/09/2012, 745-5-0; ODG9237/ES, E000829407, 24/09/2012, 747-1-0; ODG9344/ES, G000411697, 20/09/2012, 746-3-0; ODG9367/ES, G000349086, 17/09/2012, 745-5-0; ODG9237/ES, E000829407, 24/09/2012, 747-1-0; ODG9344/ES, G000411697, 20/09/2012, 746-3-0; ODG9367/ES, G000349086, 17/09/2012, 745-5-0; ODG9377/ES, E0008377/4, 11/09/2012, 745-5-0; ODH0417/ES 17/09/2012, 745-5-0; ODG9751/ES, G000419672, 17/09/2012, 745-5-0; ODG9829/ES, E000583724, 11/09/2012, 745-5-0; ODH0417/ES, G000410201, 22/09/2012, 745-5-0; ODH0474/ES, G000348715. 12/09/2012, 745-5-0; ODH0501/ES, D000206786, 26/09/2012, 745-12/09/2012, /45-5-0; ODH0501/ES, D000206/86, 26/09/2012, /45-5-0; ODH0555/ES, G000398507, 21/09/2012, 745-5-0; ODH0555/ES, G000419624, 21/09/2012, 746-3-0; ODH0915/RJ, E000752094, 19/09/2012, 746-3-0; ODH0975/ES, E000751849, 19/09/2012, 746-3-0; ODH3175/ES, G000384050, 22/09/2012, 745-19/09/2012, 740-3-0, ODH317/ES, G000384030, 22/09/2012, 745-5-0; ODH3658/ES, G000384036, 22/09/2012, 745-5-0; ODH3658/ES, G000381036, 22/09/2012, 745-5-0; ODH3658/ES, G000398736, 23/09/2012, 746-3-0; ODH4021/ES, G000412228, 16/09/2012, 745-5-0; ODH4200/ES, G000330618, 22/09/2012, 745-16/09/2012, /45-5-0; ODH4200/ES, G000330618, 22/09/2012, /45-5-0; ODH4200/ES, G000377686, 23/09/2012, 745-5-0; ODH4256/ES, G000263750, 13/09/2012, 745-5-0; ODH4236/ES, G000267352, 14/09/2012, 745-5-0; ODH4330/ES, G000416907, 22/09/2012, 745-5-0; ODH4359/ES, E001232262, 02/10/2012, 745-5-0; ODH4359/ES, E001232262, 02/10/2012, 745-5-0; ODH4359/ES, E001232262, 02/10/2012, 745-5-0; ODH4359/ES, E001232262, 02/10/2012, 745-5-0; ODH4359/ES, E001232626, 02/10/2012, 745-5-0; ODH4359/ES, E001232262, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 02/10/2012, 22/09/2012, 745-5-0; ODH4408/ES, G000425773, 21/09/2012, 745-5-0; ODH4743/ES, G000383077, 23/09/2012, 745-5-0; ODH4838/ES, G000331146, 16/09/2012, 745-5-0; ODH4838/ES, G000441999, 30/09/2012, 746-3-0; ODH4913/ES, G000395437, 23/09/2012, 746-3-0; 5-0, ODH49315/ES, G00039345/7, 25/09/2012, 746-5-0; ODH4933/ES, G000241483, 14/09/2012, 745-5-0; ODH4981/ES, G000377056, 14/09/2012, 745-5-0; ODH5074/ES, G000337551, 20/09/2012, 745-5-0; ODH5074/ES, G000377505, 20/09/2012, 745-5-0; ODH5074/ES, G00037550, 20/09/2012, 745-5-0; ODH5074/ES, G00037550, 20/09/2012, 745-5-0; ODH5074/ES, G00037505, 20/09/2012, 20 14/09/2012, 745-3-0, ODHS074/ES, G000337331, 20/09/2012, 745-5-0; ODH5074/ES, G000338212, 20/09/2012, 745-5-0 ODH5074/ES, G000341431, 14/09/2012, 746-3-0; ODH5074/ES, G000344624, 14/09/2012, 746-3-0; ODH5074/ES, G000424099, 20/09/2012, 746-3-0; ODH5919/ES, G000252409, 07/09/2012, 745-5-0 ODH5019/ES, G000252409, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/2012, 07/09/201 2-009/2012, 740-3-0, ODH591/ES, G000232407, 7709/2012, 745-5-0; ODH5919/ES, G000399554, 16/09/2012, 745-5-0; ODH5929/ES, G000331225, 22/09/2012, 745-5-0; ODH5929/ES, G000494941, 03/10/2012, 745-5-0; ODH6377/ES, G000263514, 07/09/2012, 745-5-0; ODH6738/ES, G000400262, 16/09/2012, 745-G000329953. 24/09/2012. ODH7304/ES. ODH7317/ES, G000338601, 16/09/2012, 746-3-0; ODH7317/ES, G000343449, 16/09/2012, 746-3-0; ODH7319/ES, G000401604, 23/09/2012, 746-3-0; ODH7344/ES, G000441485, 30/09/2012, 745-3-0; ODH7344/ES, G000441485, 30/09/2012, 745-5-0; ODH7463/ES, G000401232, 19/09/2012, 745-5-0; ODH7463/ES, G000401652, 19/09/2012, 746-3-0; ODH7463/ES,

G000414612, 20/09/2012, 745-5-0; ODH7463/ES, G000423149, 19/09/2012, 746-3-0; ODH7647/ES, G000327338, 15/09/2012, 745-5-0; ODH7803/ES, G000399315, 17/09/2012, 745-5-0; 19/09/2012, /46-3-0; ODH/64//ES, G00032/338, 15/09/2012, /45-5-0; ODH7803/ES, G000399315, 17/09/2012, 745-5-0; ODH8189/ES, G000395280, 26/09/2012, 745-5-0; ODH8342/ES, G000328476, 15/09/2012, 746-3-0; ODH8342/ES, G000328707, 15/09/2012, 746-3-0; ODH8415/ES, G000344283, 15/09/2012, 745-5-0; ODH8449/ES, G000374903, 18/09/2012, 745-5-0; ODH8494/ES, G000332631, 15/09/2012, 745-5-0; ODH8523/ES, G000399688, 15/09/2012, 745-5-0; ODH8680/ES, E000596575, 13/09/2012, 747-1-0; ODH8795/RJ, E000884081, 26/09/2012, 745-5-0; ODH8806/RJ, D000178308, 19/09/2012, 745-5-0; ODH8975/ES, E000571917, 09/09/2012, 745-5-0; ODH9040/RJ, E000622933, 11/09/2012, 745-5-0; ODH9835/RJ, D000194631, 18/09/2012, 745-5-0; ODH9835/RJ, D000194802, 20/09/2012, 745-5-0; ODH9835/RJ, D000195085, 20/09/2012, 746-3-0; ODH9835/RJ, E000742240, 13/09/2012, 746-3-0; ODH9835/RJ, E000751573, 11/09/2012, 746-3-0; ODH9835/RJ, E000752727, 14/09/2012, 746-3-0; ODH9835/RJ, E000976524, 20/09/2012, 745-5-0; ODH9906/ES, G000332924, 16/09/2012, 747-1-0; ODH9906/ES, G000337094, 16/09/2012, 746-3-0; ODH9906/ES, G000421542, 22/09/2012, 745-5-0; ODI0120/ES, G000233682, 12/09/2012, 745-5-0; ODI0388/ES, G000408547, 20/09/2012, 746-3-0; ODI0402/ES, G000239557, 08/09/2012, 745-5-0; ODI0402/ES, G000262951, 09/09/2012, 745-5-0; ODI0499/ES, E000761959, 20/09/2012, 745-5-0; ODI0641/ES, E000976185, 30/09/2012, 745-5-0; ODI0813/ES, G000281738, 12/09/2012, 745-5-30/09/2012, 745-5-0; ODI0813/ES, G000281738, 12/09/2012, 745-5-0; ODI1331/RJ, D000179218, 15/09/2012, 745-5-0; ODI1335/RJ, E000746006, 16/09/2012, 747-1-0; ODI1335/RJ, E000746006, 16/09/2012, 747-1-0; ODI1335/RJ, E001229070, 30/09/2012, 745-5-0; ODI1443/ES, G000246731, 11/09/2012, 745-5-0; ODI1443/ES, G000277064, 11/09/2012, 746-3-0; ODI1453/ES, G000336054, 19/09/2012, 746-3-0; ODI1453/ES, G000428517, 28/09/2012, 745-5-0; ODI1453/ES, G000450519, 25/09/2012, 745-5-0; ODI1612/ES, G0000278096, 07/09/2012, 745-5-0; ODI1634/ES, G000403855, 16/09/2012, 745-5-0; ODI2007/ES, G000338947, 11/09/2012, 745-5-0; ODI2033/ES, G000260275, 07/09/2012, 745-5-0; ODI2089/ES, G000473250, 29/09/2012, 746-3-0; ODI2162/MT, E000808402, 07/09/2012, 746-3-0; ODI2321/ES, G000328971, 15/09/2012, 745-5-0; ODI2321/ES, G000329174, 15/09/2012, 745-5-0; ODI2326/ES, G000417851, 24/09/2012, 745-5-0; ODI2374/ES, G000337305, 17/09/2012, 746-3-0; ODI2374/ES, G000346923, 0; ODI2326/ES, G000417851, 24/09/2012, 745-5-0; ODI2374/ES, G000337305, 17/09/2012, 746-3-0; ODI2374/ES, G000346923, 21/09/2012, 745-5-0; ODI2374/ES, G000379998, 14/09/2012, 746-3-0; ODI2374/ES, G000413244, 27/09/2012, 745-5-0; ODI2410/GO, E001076412, 22/09/2012, 745-5-0; ODI2476/ES, G000337478, 23/09/2012, 745-5-0; ODI2476/ES, G000381551, 23/09/2012, 745-5-0; ODI2482/ES, G000450660, 24/09/2012, 745-5-0; ODI2514/ES, G000335682, 17/09/2012, 746-3-0; ODI2780/ES, E000833499, 24/09/2012, 745-5-0; ODI3042/ES, G000375790, 20/09/2012, 745-5-0; ODI3042/ES, G000375790, 20/09/2012, 745-5-0; ODI23047/ES, G00037590, 20/09/2012, 27(09/2012, 745-5-0; ODI3187/ES, G000443793, 29/09/2012, 746-3-0; ODI3187/ES, G000385969, 27/09/2012, 746-3-0; ODI3187/ES, G000443793, 29/09/2012, 746-3-0; ODI3187/ES, G000443793, QUITAIN GOUTAIN GOUTAI 0; ODI3228/ES, G000377508, 12/09/2012, 745-5-0; ODI3228/ES, G000417815, 18/09/2012, 745-5-0; ODI3250/ES, G000477404, 30/09/2012, 747-1-0; ODI3694/ES, G000335637, 19/09/2012, 745-5-0; ODI4253/ES, G000273991, 12/09/2012, 745-5-0; ODI4408/ES, G000330836, 22/09/2012, 745-5-0; ODI4408/ES, G000389310, 22/09/2012, 745-5-0; ODI4460/ES, E000563146, 08/09/2012, 746-3-0; ODI4493/ES, G000258702, 07/09/2012, 745-5-0; ODI4693/ES, G000337018, 16/09/2012, 745-5-0; ODI4693/ES, G000381395, 0; OD14493/ES, G000258/02, 07/09/2012, 745-5-0; OD14693/ES, G000337018, 16/09/2012, 745-5-0; OD14693/ES, G000381395, 23/09/2012, 745-5-0; OD14693/ES, G00042234, 23/09/2012, 745-5-0; OD14693/ES, G000240179, 11/09/2012, 745-5-0; OD14871/ES, G000240179, 11/09/2012, 745-5-0; OD14871/ES, G000240179, 11/09/2012, 745-5-0; OD14871/ES, G000329974, 26/09/2012, 745-5-0; OD14871/ES, G000447221, 26/09/2012, 745-5-0; OD14990/ES, G000426228, 22/09/2012, 745-5-0; OD15185/ES, G000380476, 14/09/2012, 745-5-0; OD15232/ES, G000444079, 28/09/2012, 745-5-0; OD15275/ES, G000380387, 13/09/2012, 745-5-0; OD15277/ES, G000342409, 15/09/2012, 745-5-0; OD15277/ES, G000343895, 22/09/2012, 745-5-0; OD15277/ES, G000343895, 22/09/2012, 745-5-0; OD15277/ES, G000346551, 15/09/2012, 745-5-0; OD15299/ES, G000238622, 12/09/2012, 745-5-0; OD15301/ES, G00034387, 13/09/2012, 745-5-0; OD15301/ES, G000370940, 16/09/2012, 745-5-0; OD15337/ES, E000870911, 18/09/2012, 747-1-0; OD15359/ES, G000328399, 15/09/2012, 745-5-0; OD15446/ES, G000380994, 13/09/2012, 745-5-0; OD15767/ES, G000329460, 17/09/2012, 745-5-0; OD15837/ES, G000417988, 27/09/2012, 745-5-0; OD16162/MT, E000540198, 07/09/2012, 747-1-0; OD16819/ES, G00038790, 27/09/2012, 746-3-0; OD16819/ES, G000341886, 15/09/2012, 745-5-0; OD17180/ES, G00034188 OI) ODI7180/ES, G000341886, 15/09/2012, 745-5-0; ODI7180/ES, G000346789, 15/09/2012, 745-5-0; ODI7271/ES, G000328929, 15/09/2012, 746-3-0; ODI7280/ES, G000335731, 15/09/2012, 746-3-0; ODI7280/ES, G000337688, 15/09/2012, 746-3-0; ODI7280/ES, G000421988, 15/09/2012, 746-3-0; ODI7333/ES, G000485495, 02/10/2012, 745-5-0; ODI7498/ES, G000401775, 25/09/2012, 746-3-0 0; ODI7595/ES, G000388390, 20/09/2012, 745-5-0; ODI7713/ES, G000414069, 16/09/2012, 745-5-0; ODI7920/ES, G000424533, 30/09/2012, 745-5-0; ODI7936/ES, G000391956, 26/09/2012, 745-5-0; ODI8033/ES, G000282642, 11/09/2012, 745-5-0; ODI8057/ES, G000336829, 15/09/2012, 745-5-0; ODI8057/ES, G000347818, 24/09/2012, 746-3-0; ODI8057/ES, G000379174, 25/09/2012, 745-5-24/09/2012, 746-3-0; ODI8057/ES, G000379174, 25/09/2012, 745-5-0; ODI8057/ES, G000381571, 24/09/2012, 745-5-0; ODI8057/ES, G000415416, 28/09/2012, 745-5-0; ODI8057/ES, G000428588, 16/09/2012, 745-5-0; ODI8079/ES, G000380247, 13/09/2012, 746-3-0; ODI8079/ES, G000380247, 13/09/2012, 746-3-0; ODI8079/ES, G000473438, 02/10/2012, 745-5-0; ODI8087/ES, G000397378, 23/09/2012, 745-5-0; ODI8087/ES, G000407147, 23/09/2012, 745-5-0; ODI8250/ES, G000331660, 18/09/2012, 745-5-0; ODI8297/ES, G000394476, 16/09/2012, 745-5-0; ODI8297/ES, G000429312, 16/09/2012, 745-5-0; ODI8317/ES, E000743401, 21/09/2012, 745-5-0; ODI8649/ES, G000252239, 13/09/2012, 746-3-0; ODI8651/ES, G000402962, 19/09/2012, 745-5-0; ODI8681/ES, G000228562, 17/09/2012, 745-5-0; ODI8689/ES, G000235595, 17/09/2012, 745-5-0; ODI8699/ES, G000235595, 17/09/2012, 745-5-0;

0; ODI8704/ES, G000393451, 27/09/2012, 745-5-0; ODI8974/ES, G000417251, 29/09/2012, 745-5-0; ODI8990/ES, G000443195, 29/09/2012, 746-3-0; ODI9021/ES, G000350745, 11/09/2012, 745-5-0; ODI9398/ES, G000411609, 19/09/2012, 745-5-0; ODI9439/MT, E000799081, 11/09/2012, 747-1-0; ODI9782/ES, G000402670, 16/09/2012, 746-3-0; ODI9861/ES, G000350847, 12/09/2012, 746-3-0; ODI9888/ES, G000380000, 25/09/2012, 745-5-0; ODI9888/ES, G000447759, 26/09/2012, 745-5-0; ODI9900/ES, G000416085, 28/09/2012, 745-5-0; ODI9996/ES, G000419841, 16/09/2012, 745-5-28/09/2012, 745-3-0, ODJ09996/ES, G000476941, 10/09/2012, 745-3-0; ODJ09996/ES, G0003476945, 30/09/2012, 746-3-0; ODJ0001/ES, G000382442, 22/09/2012, 745-5-0; ODJ0090/ES, G000382238, 23/09/2012, 746-3-0; ODJ0477/ES, G000427560, 24/09/2012, 745-5-0; ODJ0521/ES, G000448626, 25/09/2012, 746-3-0; ODJ0582/ES, 0; ODJ0521/ES, G000448626, 25/09/2012, 746-3-0; ODJ0582/ES, G000349898, 14/09/2012, 745-5-0; ODJ0625/ES, E000596042, 09/09/2012, 745-5-0; ODJ0631/ES, G000406100, 26/09/2012, 745-5-0; ODJ065/ES, G000328457, 22/09/2012, 745-5-0; ODJ1203/ES, G000409913, 18/09/2012, 745-5-0; ODJ1319/ES, G000422345, 23/09/2012, 745-5-0; ODJ1473/ES, G000348335, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ2294/ES, G000328657, 15/09/2012, 746-3-0; ODJ2294/ES, G000335646, 11/09/2012, 745-5-0; ODJ2294/ES, G000377679, 13/09/2012, 745-5-0; ODJ2294/ES, G00037679, ODJ2204/ES, G00037679, ODJ2204/ES, G00037679, ODJ2204/ES, G00037679, ODJ2204/ES, G00037679, ODJ2204/ES, G00037679, ODJ2204/ES, G00037679, ODJ 0; ODJ2294/ES, G000378453, 14/09/2012, 746-3-0; ODJ2294/ES, G000378636, 13/09/2012, 746-3-0; ODJ2294/ES, G000379723 24/09/2012, 746-3-0; ODJ2294/ES, G000407996, 21/09/2012, 745-5-24;09;2012, 740-340, 00132294;ES, G0004407930, 21709;2012, 745-3-0; OD12294;ES, G000410180, 22;09;2012, 745-5-0; OD12294;ES, G000412458, 17/09;2012, 745-5-0; OD12311;ES, G000387834, 15/09;2012, 745-5-0; OD12314;ES, G000350954, 13/09;2012, 746-3-0; ODJ2380/ES, G000423459, 21/09/2012, 746-3-0; ODJ2427/ES, G000343708, 19/09/2012, 745-5-0; ODJ2475/ES, G000331779, 22/09/2012, 745-5-0; ODJ2475/ES, G000421768, 23/09/2012, 745-5-0; ODJ2475/ES, G000496042, 04/10/2012, 745-5-0; ODJ2577/ES, G000346925, 16/09/2012, 745-5-0; ODJ2577/ES, G000378713, 12/09/2012, 745-5-0; ODJ2590/ES, E000583483, 07/09/2012, 746-3-12/09/2012, /45-5-0; ODJ2590/ES, E000385463, 07/09/2012, /46-3-0; ODJ3796/ES, G000348846, 16/09/2012, 745-5-0; ODJ3796/ES, G000348846, 16/09/2012, 745-5-0; ODJ3796/ES, G000423197, 19/09/2012, 745-5-0; ODJ3876/ES, G000348695, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ3897/ES, G000418897, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ3901/ES, G000330699, 20/09/2012, 745-5-0; ODJ3922/ES, G000238872, 14/09/2012, 745-5-0; ODJ4048/ES, G000394679, 18/09/2012, 745-5-14/09/2012, 745-5-0; ODJ4048/ES, G000394679, 18/09/2012, 745-5-0; ODJ4542/ES, E000578880, 07/09/2012, 745-5-0; ODJ4553/ES, G000476726, 30/09/2012, 746-3-0; ODJ4926/MG, E000743653, 18/09/2012, 745-5-0; ODJ4927/MG, E000736786, 16/09/2012, 745-5-0; ODJ5114/ES, G000442062, 28/09/2012, 746-3-0; ODJ5385/ES, G000330893, 16/09/2012, 745-5-0; ODJ5389/ES, G000446746, 30/09/2012, 746-3-0; ODJ5530/ES, G000341248, 16/09/2012, 747-1-0; ODJ5683/ES, G000513253, 07/10/2012, 745-5-0; ODJ6036/ES, G000418062, 27/09/2012, 745-5-0; ODJ6036/ES, G000418062, 27/09/2012, 745-5-0; ODJ6378/ES, G000428349, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ6527/ES, G000338519, 17/09/2012, 745-5-0; ODJ6789/ES, G000414508, 20/09/2012, 745-5-0; ODJ707/ES, E000752903, 19/09/2012, 745-5-0; ODJ7301/ES, G000415712, 26/09/2012, 746-3-0; ODJ7419/ES, D000178798, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ7513/ES, 0; ODJ7419/ES, D000178798, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ7513/ES, G000441260, 30/09/2012, 745-5-0; ODJ7537/ES, G000415230, 19/09/2012, 745-5-0; ODJ7571/ES, G000349962, 12/09/2012, 745-5-0; ODJ7571/ES, G000441/ES, G00044/ES, G0004/ES, G00 0; ODJ7621/ES, G000421345, 27/09/2012, 745-5-0; ODJ7621/ES, G000441150, 29/09/2012, 745-5-0; ODJ7621/ES, G000445782, 25/09/2012, 745-5-0; ODJ7759/ES, G000379476, 12/09/2012, 745-5-20; ODJ7759/ES, G000428976, 17/09/2012, 745-5-0; ODJ7888/ES, G000421639, 19/09/2012, 745-5-0; ODJ7903/RJ, D000152021, 07/09/2012, 746-3-0; ODJ8421/ES, G000382419, 19/09/2012, 745-5-07/09/2012, 746-3-0; ODJ8421/ES, G000382419, 19/09/2012, 745-5-0; ODJ8512/ES, G000394688, 20/09/2012, 745-5-0; ODJ8521/ES, G000231125, 08/09/2012, 745-5-0; ODJ8658/ES, G000348010, 23/09/2012, 745-5-0; ODJ8658/ES, G000348010, 23/09/2012, 745-5-0; ODJ8658/ES, G000378080, 23/09/2012, 745-5-0; ODJ8658/ES, G000387121, 21/09/2012, 746-3-0; ODJ8658/ES, G000387121, 21/09/2012, 746-3-0; ODJ8658/ES, G0004848431, 30/09/2012, 745-5-0; ODJ8674/ES, G000409507, 15/09/2012, 746-3-0; ODJ8736/ES, G000422991, 27/09/2012, 745-5-0; ODJ8760/ES, G000387004, 745-5-0; ODJ8760/ES, G00038700, 13/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G00034831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000344831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000344831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000344831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G00034831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G00034831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000415555, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000344831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000344831, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000415555, 15/09/2012, 745-5-0; ODJ905/ES, G000344654, 19/09/2012, 745-5-0; ODK0399/ES, G000344664, 19/09/2012, 745-5-0; ODK0399/ES, G000347338, 13/09/2012, 745-5-0; ODK0399/ES, G000347338, 13/09/2012, 745-5-0; ODK0399/ES, G000347338, 13/09/2012, 745-5-0; ODK0399/ES, ODK0399/ES, G000347338, 13/09/2012, 745-5-0; ODK0399/ES, G000402607, 21/09/2012, 746-3-0; ODK0402/ES, G000373998, 12/09/2012, 745-5-0; ODK0421/ES, G000419960, 15/09/2012, 745-5-0; ODK0520/ES, E000739715, 19/09/2012, 746-3-0; ODK0520/ES, G000332231, 21/09/2012, 745-5-0; ODK0539/ES, G000467380, 30/09/2012, 745-5-0; ODK0622/ES, G000441647, 29/09/2012, 745-G000332231, 21.07.23.23, 30.09/2012, 745-5-0; ODK0622/ES, G000441647, 29/09/2012, 745-5-0; ODK0622/ES, G000461296, 01/10/2012, 745-5-0; ODK0660/ES, G000384753, 19/09/2012, 745-5-0; ODK0692/ES, G000340463, 23/09/2012, 746-3-0; ODK0692/ES, G000380470, 23/09/2012, 746-3-0; ODK0760/ES, G000382252, 25/09/2012, 745-5-0; ODK0760/ES, G000502398, 07/10/2012, 745-5-0; ODK0835/ES, G000254940, 11/09/2012, 745-5-0; ODK0848/ES, G000394935, 27/09/2012, 745-5-0; ODK0849/ES, G000391715, 24/09/2012, 745-5-0; ODK0950/ES, G000341592, 19/09/2012, 745-5-0; ODK0992/ES, G000445870, 26/09/2012, 747-1-0; ODK0992/ES, G00049/ES 24/09/2012, 745-5-0; ODK0950/ES, G000341592, 19/09/2012, 745-5-0; ODK0992/ES, G000445870, 26/09/2012, 747-1-0; ODK1036/ES, G000229488, 07/09/2012, 745-5-0; ODK1039/ES, G000350836, 12/09/2012, 745-5-0; ODK1039/ES, G000350836, 12/09/2012, 745-5-0; ODK1039/ES, G000390301, 17/09/2012, 745-5-0; ODK1127/ES, G000338623, 16/09/2012, 747-1-0; ODK1127/ES, G000417322, 20/09/2012, 745-5-0; ODK1505/ES, E000606525, 14/09/2012, 745-5-0; ODK1505/ES, G000239703, 07/09/2012, 746-3-0; ODK2767/MG, E000876689, 22/09/2012, 745-5-0; ODK2872/BA, D000217900, 24/09/2012, 745-5-0; ODK3666/ES, G000496401, 04/10/2012, 745-5-0; ODK3766/ES, G000376220,

17/09/2012, 745-5-0; ODK4477/ES, G000400962, 20/09/2012, 745-5-0; ODK4582/ES, G000392677, 27/09/2012, 745-5-0; 5-0; ODK4582/ES, G0003926//, 2//09/2012, /45-5-0; ODK4582/ES, G000416179, 19/09/2012, 745-5-0; ODK4602/ES, G000257938, 07/09/2012, 746-3-0; ODK4602/ES, G000277056, 07/09/2012, 745-5-0; ODK4602/ES, G000405665, 26/09/2012, 745-07/09/2012, 745-3-0, ODK4602/ES, G000403603, 26/09/2012, 745-5-0; ODK4602/ES, G000415909, 27/09/2012, 746-3-0; ODK4660/ES, G000275235, 11/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000258001, 07/09/2012, 746-3-0; ODK4853/ES, G000399934, 26/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000400938, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G0004400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G0004400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G0004400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G0004400988, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G0004400989, ODK4850/ES, G000 24/09/2012, 745-5-0; 746-3-0; ODK4853/ES, ODK4853/ES. G000401655 5-0; ODK4853/ES, G000401653, 24(09)/2012, /45-5-0; ODK4853/ES, G000409385, 17(09)/2012, 746-3-0; ODK4853/ES, G000417973, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000450916, 29/09/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000508046, 07/10/2012, 745-5-0; ODK4853/ES, G000513052, 02/10/2012, 745-5-0; ODK4916/RJ, E000628562, 16/09/2012, 745-5-0; ODK4998/ES, G000343263. 19/09/2012, 745-5-0; ODK4998/ES, G000377694, 23/09/2012, 745-5-0; ODK4998/ES, G00037694, 23/09/2012, 23/09 5-0; ODK4998/ES, G000402884, 23/09/2012, 745-5-0; ODK5039/ES, E000874306, 23/09/2012, 746-3-0; ODK5088/ES, G000329521, 16/09/2012, 745-5-0; ODK5088/ES, G0003397027, G000329321, 16/09/2012, 745-5-0; ODKS1086/ES, G000397027, 16/09/2012, 745-5-0; ODK5133/ES, G000345823, 16/09/2012, 745-5-0; ODK5142/ES, G000395250, 23/09/2012, 745-5-0; ODK5653/ES, G000426805, 22/09/2012, 745-5-0; ODK5907/ES, G000427016, 21/09/2012, 745-5-0; ODK6075/BA, E000957963, 26/09/2012, 746-3-0; ODK6090/BA, E000942508, 20/09/2012, 745-5-0; ODK6070/BA, E000942508, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09/2012, 20/09 26/09/2012, /46-3-0; ODR6090/BA, E000942508, 20/09/2012, /45-5-0; ODK6090/BA, E000945759, 20/09/2012, 745-5-0; ODK6090/ES, E000821174, 24/09/2012, 745-5-0; ODK6098/ES, E000830786, 26/09/2012, 746-3-0; ODK6549/ES, G000229784, 09/09/2012, 745-5-0; ODK6619/ES, G000335391, 16/09/2012, 747-ODK6619/ES G000413526. 16/09/2012 1-0, ODK6019/ES, G000413326, 16/09/2012, 745-5-0; ODK6779/ES, G000419336, 15/09/2012, 745-5-0; ODK6806/ES, G000233821, 13/09/2012, 745-5-0; ODK6935/PI, D000049214, 20/08/2012, 745-5-0; ODK6935/PI, D000049405, 20/08/2012, 747-1-3-0; ODK7204/ES, G000347178, 16/09/2012, 747-1-0; ODK7275/ES, G000335910, 19/09/2012, 745-5-0; ODK7275/ES, G000381387, 22/09/2012, 745-5-0; ODK7275/ES, G000401542, G000381387, 22/09/2012, 745-5-0; ODK7275/ES, G000401542. 24/09/2012, 745-5-0; ODK7275/ES, G000446776, 29/09/2012, 745-24/09/2012, 743-3-0, ODK/27/3ES, G0004407/0, 29/09/2012, 745-3-0; ODK7294/ES, G000391217, 16/09/2012, 745-5-0; ODK7349/ES, G000446169, 28/09/2012, 745-5-0; ODK7452/ES, G000491835, 02/10/2012, 745-5-0; ODK7478/ES, G000373924, 14/09/2012, 745-5-0; ODK7502/ES, G000475379, 30/09/2012, 745-14/09/2012, /45-5-0; ODK/30/2/ES, G0004/35/9, 30/09/2012, /45-5-0; ODK7864/ES, G000409097, 16/09/2012, 745-5-0; ODK7892/ES, G000415274, 15/09/2012, 745-5-0; ODK8239/ES, G000409245, 15/09/2012, 746-3-0; ODK8325/RJ, E000976685, 19/09/2012, 745-5-0; ODK8407/ES, G000408937, 22/09/2012, 745-19/09/2012, 743-3-0, ODR64-0/ES, G000474642, 30/09/2012, 745-5-0; ODK8465/ES, E000741631, 14/09/2012, 745-5-0; ODK8475/RJ, E000611888, 16/09/2012, 745-5-0; ODK8475/RJ, E000627063, 13/09/2012, 747-1-0; ODK8475/RJ, E000745088, 18/09/2012, 745-5-10; ODK8475/RJ, E000878281, 19/09/2012, 746-3-0; ODK8541/ES, G000239078, 11/09/2012, 746-3-0; ODK8541/ES, G000373220, 11/09/2012, 747-1-0; ODK9118/ES, G000331589, 15/09/2012, 745-5-0; ODK9644/ES, D000189277, 21/09/2012, 745-5-0; ODK9644/ES, G000417334, 23/09/2012, 745-5-0; ODL0145/ES, G000333674, 15/09/2012, 745-5-0; ODL0145/ES, G000427055, 15/09/2012, 745-5-0; ODL0210/ES, G000240323, 14/09/2012, 746-3-0; ODL0475/ES, G000465818, 29/09/2012, 745-5-0; ODL0475/ES, G000469203, 29/09/2012, 745-5-0; ODL0539/ES, G000346262, 16/09/2012, 745-5-0; ODL0562/ES, G000341353, 15/09/2012, 745-5-0; ODL0572/ES, E000592935, 12/09/2012, 746-3-0; ODL0691/ES, G000330811, 22/09/2012, 745-5-0; ODL0862/ES, G000346893, 19/09/2012, 745-5-0; ODL1006/ES, G000327229, 15/09/2012, 745-5-0; ODL1090/ES, G000509020, 06/10/2012, 745-5-0; ODL1270/ES, E000760692, 16/09/2012, 745-5-0; ODL1294/ES, G000341133, 17/09/2012, 746-3-0; ODL1294/ES, G000392921, 25/09/2012, 745-5-0; ODL1294/ES, G000403548, 24/09/2012, 746-3-0; ODL1303/ES, G000243957, 12/09/2012, 745-5-0; ODL1303/ES, G000246164, 13/09/2012, 745-5-12/09/2012, /45-5-0; ODL1303/ES, G000246164, 13/09/2012, /45-5-0; ODL1303/ES, G000395999, 21/09/2012, 745-5-0; ODL1335/ES, G000416676, 26/09/2012, 745-5-0; ODL1337/MG, E000575093, 09/09/2012, 745-5-0; ODL1435/ES, G000411692, 16/09/2012, 745-5-0; ODL1435/ES, G000412987, 16/09/2012, 746-3-0; ODL1472/ES, G000232404, 07/09/2012, 746-3-0; ODL1514/ES, G000247680, 12/09/2012, 745-5-0; ODL1645/ES, G000373791, 20/09/2012, 745-5-0; ODL1724/ES, G000400466, 16/09/2012, 745-5-0; ODL1814/ES, G00044/ES, G00044/ES, G0044/ES, G 0, ODL1724/ES, G000400400, 16/09/2012, 745-3-0, ODL1814/ES, G000402224, 26/09/2012, 745-5-0; ODL1814/ES, G000416633, 26/09/2012, 746-3-0; ODL1815/ES, G000441968, 28/09/2012, 745-5-0; ODL1968/ES, G000331622, 22/09/2012, 745-5-0; ODL2486/ES, G000328218, 14/09/2012, 745-5-0; ODL2508/ES, G000396115, 24/09/2012, 745-5-0; ODL2698/ES, G000330919, 15/09/2012, 745-5-0; ODL2698/ES, G000334864, 15/09/2012, 746-3-0; ODL2698/ES G000417748, 15/09/2012, 746-3-0; ODL2804/ES, G000400685. 16/09/2012, 745-5-0; ODL2925/ES, G000382075, 20/09/2012, 745-5-0; ODL2925/ES, G000387791, 21/09/2012, 745-5-0; ODL2925/ES G000400390, 20/09/2012, 745-5-0; ODL2925/ES, G000421750 21/09/2012, 745-5-0; ODL2925/ES, G000429319, 20/09/2012, 745-5 0; ODL3020/ES, G000377418, 13/09/2012, 745-5-0; ODL3069/ES, G000234501, 09/09/2012, 745-5-0; ODL3277/ES, G000427963, 22/09/2012, 746-3-0; ODL3292/ES, G000375723, 20/09/2012, 745-5-0; ODL3375/ES, G000257678, 12/09/2012, 745-5-0; ODL3467/ES, G000502233, 07/10/2012, 745-5-0; ODL3682/ES, G000348697, 23/09/2012, 745-5-0; ODL3682/ES, G000414105, 23/09/2012, 745-5-25/09/2012, 745-3-0, ODL3087867, 22/09/2012, 747-1-0; ODL3869/ES, G000406086, 17/09/2012, 745-5-0; ODL3869/ES, G000406086, 17/09/2012, 745-5-0; ODL3869/ES, G000427101, 16/09/2012, 745-5-0; ODL3963/ES, G000383627, 19/09/2012, 745-5-0; ODL3967/ES, G000448977, 29/09/2012, 745-5-0; ODL4094/ES, G000377845, 12/09/2012, 746-3-0; ODL4114/ES, G000416142, 23/09/2012, 746-3-0; ODL4614/ES, G000235034, 12/09/2012, 745-5-0; ODL4631/ES, G000404689, 27/09/2012, 746-3-0; ODL4714/ES,

G000339565, 13/09/2012, 745-5-0; ODL4714/ES, G000380011, 13/09/2012, 745-5-0; ODL5112/ES, G000395822, 20/09/2012, 745-5-0; ODL5229/ES, G000341329, 22/09/2012, 745-5-0; ODL5247/ES, G000443114, 28/09/2012, 745-5-0; ODL5375/ES, G000416196, 16/09/2012, 745-5-0; ODL5410/ES, G000266981, 11/09/2012, 746-3-0; ODL5431/ES, G000423679, 27/09/2012, 745-5-0; ODL5456/ES, G000378799, 22/09/2012, 745-5-0; ODL5560/ES, G000387083, 21/09/2012, 745-5-0; ODL5569/ES, G000327667, 15/09/2012, 745-5-0; ODL5628/ES, G000245173, 09/09/2012, 745-5-0; ODL5768/ES, G000420181, 24/09/2012, 745-5-0; ODL6561/ES, E000760472, 15/09/2012, 745-5-0; ODL7666/ES, G000502792, 05/10/2012, 745-5-0; ODL8003/ES, G000459107, 01/10/2012, 745-5-0; ODL8006/ES, G000343219, 15/09/2012, 745-5-0; ODL8213/ES, G000236653, 15/09/2012, 745-5-0; ODL9544/ES, G000376650, 18/09/2012, 745-5-0; ODL9611/ES, G000381333, 22/09/2012, 747-1-0; ODL9611/ES, G000406338, 29/09/2012, 745-5-0; ODL9709/ES, G000408862, 18/09/2012, 745-5-0; ODL9713/ES, G000282468, 07/09/2012, 746-3-0; ODL9734/ES, G000285328, 11/09/2012, 746-3-0; ODL9734/ES, G000286448, 11/09/2012, 745-5-0; ODL9790/ES, G000492261, G000286448, 11/09/2012, 745-5-0; ODL9790/ES, G000492261, 05/10/2012, 745-5-0; ODL9850/ES, G000418429, 22/09/2012, 746-3-0; ODL9917/ES, G000341767, 15/09/2012, 745-5-0; ODM0146/ES, G000335746, 15/09/2012, 745-5-0; ODM0127/ES, G000411725, 26/09/2012, 745-5-0; ODM0188/ES, G000342484, 11/09/2012, 746-3-0; ODM0188/ES, G000346813, 14/09/2012, 745-5-0; ODM0188/ES, G000346813, 14/09/2012, 745-5-0; ODM0127/ES, G000417056, 16/09/2012, 745-5-0; ODM0212/ES, G000417056, 16/09/2012, 745-5-0; ODM0212/ES, G000420530, 27/09/2012, 745-5-0; ODM0232/ES, G000378540, 13/09/2012, 745-5-0; ODM0232/ES, G000378540, 13/09/2012, 745-5-0; 28/09/2012, 746-3-0; ODM0212/ES, G000420530, 27/09/2012, 745-5-0; ODM0232/ES, G000378540, 13/09/2012, 745-5-0; ODM0247/ES, G000390729, 16/09/2012, 745-5-0; ODM0346/ES, G000346177, 20/09/2012, 746-3-0; ODM0379/MG, E001132666, 25/09/2012, 746-3-0; ODM0538/ES, G000410633, 27/09/2012, 746-3-0; ODM0538/ES, G000410633, 27/09/2012, 746-3-0; ODM0538/ES, G000426035, 27/09/2012, 746-3-0; ODM0538/ES, G000426035, 27/09/2012, 746-3-0; ODM0538/ES, G000421983, 19/09/2012, 745-5-0; ODM0764/MG, E000746514, 19/09/2012, 745-5-0; ODM0792/ES, G000285912, 11/09/2012, 745-5-0; ODM0804/ES, G000243689, 17/09/2012, 745-5-0; ODM0893/ES, G000441752, 28/09/2012, 745-5-0; ODM0898/ES, G000327251, 22/09/2012, 745-5-0; ODM0948/ES, E000739465, 15/09/2012, 746-3-0; ODM1149/ES, G000271677, 07/09/2012, 745-5-0; ODM2030/ES, G000327216, 13/09/2012, 745-5-0; ODM2322/BA, D000157003, 13/09/2012, 747-1-0; ODM2617/ES, G00048079, 5-0; ODM268S, G000327215, 747-1-0; ODM2617/ES, G000408079, 5-0; ODM3100/ES, G000424184, 22/09/2012, 747-1-0; 24/09/2012, /45-5-0; ODM/266//ES, G000392/15, 21/09/2012, /45-5-0; ODM3100/ES, G000424184, 22/09/2012, 747-1-0; ODM3100/ES, G000511883, 06/10/2012, 746-3-0; ODM3177/ES, G000419555, 25/09/2012, 745-5-0; ODM3178/ES, G000386816, 20/09/2012, 747-1-0; ODM3178/ES, G000476725, 02/10/2012, 745-20/09/2012, 747-1-0, ODMS176:ES, G000476723, 02/10/2012, 745-5-0; ODM3205/ES, G000377908, 12/09/2012, 747-1-0; ODM3221/ES, G000271030, 07/09/2012, 745-5-0; ODM3327/ES, G000331543, 15/09/2012, 746-3-0; ODM3463/ES, G000409107, 18/09/2012, 745-5-0; ODM3786/ES, E000874475, 12/09/2012, 746-3-0; ODM3852/ES, G000406150, 21/09/2012, 745-0; ODM3909/ES, G000337435, 23/09/2012, 747-1-0; ODM3917/ES, E000830246, 24/09/2012, 746-3-0; ODM3926/ES, E001037034, 22/09/2012, 745-5-0; ODM4232/RJ, E000888768, 21/09/2012, 745-5-22/09/2012, 745-5-0; ODM4232/RJ, E000888768, 21/09/2012, 745-5-0; ODM4238/ES, E000746694, 17/09/2012, 745-5-0; ODM4238/ES, E000832367, 21/09/2012, 745-5-0; ODM4867/ES, E000762353, 15/09/2012, 745-5-0; ODM4946/ES, G000441202, 29/09/2012, 745-5-0; ODM5020/ES, G000379282, 14/09/2012, 745-5-0; ODM5038/ES, G000384890, 22/09/2012, 745-5-0; ODM5038/ES, G000384890, 22/09/2012, 745-5-0; ODM5038/ES, G000416363, 20/09/2012, 746-3-0; ODM5083/ES, G000416363, 20/09/2012, 746-3-0; ODM576/ES, G000336745, 18/09/2012, 745-5-0; ODM5803/ES, G000333072, 18/09/2012, 745-5-0; ODM5803/ES, G000333072, 18/09/2012, 745-5-0; ODM5803/ES, G000401848, 23/09/2012, 746-3-0; ODM6048/ES, E000571709, 09/09/2012, 745-5-0; ODM6189/ES, G000261673, 09/09/2012, 746-3-0; ODM7021/ES, E000876413, 22/09/2012, 745-5-0; ODM7108/ES, G000795494, 23/09/2012, 745-5-0; ODM7108/ES 3-0; ODM7021/ES, E000876413, 22/09/2012, 745-5-0; ODM7081/ES, G000395494, 23/09/2012, 745-5-0; ODM7108/ES, G000385406, 22/09/2012, 745-5-0; ODM7117/ES, G000423912, 29/09/2012, 745-5-0; ODM7117/ES, G000450841, 29/09/2012, 745-5-0; ODM7254/ES, G000341793, 11/09/2012, 745-5-0; ODM7254/ES, G000341793, 11/09/2012, 745-5-0; ODM7254/ES, G000341793, 11/09/2012, 745-5-0; ODM7826/ES, G000342411, 16/09/2012, 745-5-0; ODM8073/ES, D000243800, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2012, 19/09/2 16/09/2012, 745-5-0; ODM8015/ES, G000386346, 24/09/2012, 745-5-0; ODM8073/ES, D000243800, 19/09/2012, 745-5-0; ODM8073/ES, G000330148, 15/09/2012, 746-3-0; ODM8073/ES, G000332142, 15/09/2012, 746-3-0; ODM8073/ES, G000339928, 18/09/2012, 745-5-0; ODM8073/ES, G000406250, 19/09/2012, 745-5-0; ODM8073/ES, G000407913, 23/09/2012, 746-3-0; ODM8073/ES, G000409519, 23/09/2012, 746-3-0; ODM8687/MG, E000731598, 16/09/2012, 746-3-0; ODM873/ES, G000240655, 07/09/2012, 745-5-0; ODM8867/ES, E000823155, 23/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012 16/09/2012, 746-3-0; ODM8798/ES, G000240655, 07/09/2012, 745-5-0; ODM8867/ES, E000823155, 23/09/2012, 745-5-0; ODM8974/ES, G000418630, 16/09/2012, 745-5-0; ODM9434/ES, G000236863, 18/09/2012, 745-5-0; ODN1020/ES, G000346434, 12/09/2012, 745-5-0; ODN1020/ES, G000347010, 23/09/2012, 747-1-0; ODN1020/ES, G000378120, 23/09/2012, 746-3-0; ODN1026/ES, D000178790, 16/09/2012, 745-5-0; ODN1482/ES, G000387163, 15/09/2012, 745-5-0; ODN1499/ES, G000269151, 11/09/2012, 746-3-0; ODN1499/ES, G00034181, 16/09/2012, 745-5-0; ODN2142/ES 0; ODN1499/ES, G000394181, 16/09/2012, 745-5-0; ODN2142/ES, G000336075, 19/09/2012, 745-5-0; ODN2144/ES, G000387180, 20/09/2012, 746-3-0; ODN2243/ES, G000330917, 16/09/2012, 745-5-0; ODN2445/RJ, E000738029, 13/09/2012, 746-3-0; ODN2445/RJ, E000741487, 15/09/2012, 747-1-0; ODN2445/RJ, E000743634, 15/09/2012, 745-5-0; ODN2660/ES, G000269870, 07/09/2012, 745-13/09/2012, 743-3-0, ODN2000/ES, G000205670, 0/709/2012, 745-5-0; ODN2660/ES, G000337824, 16/09/2012, 745-5-0; ODN2660/ES, G000407020, 16/09/2012, 746-3-0; ODN2705/ES, G000345339, 14/09/2012, 745-5-0; ODN2705/ES, G000345637, 14/09/2012, 746-3-0; ODN2705/ES, G000345637, ODN2705/ES, G000345637, ODN2705/ES, G000345637, ODN2705/ES, G000345637, ODN2705/ES, G000345637, ODN2705/ES, G00

3-0; ODN2705/ES, G000473890, 03/10/2012, 745-5-0; ODN2709/MG, E000576293, 07/09/2012, 745-5-0; ODN2756/ES, G000254906, 12/09/2012, 747-1-0; ODN2756/ES, G000349743, 12/09/2012, 745-5-0; ODN2756/ES, G000379337, 12/09/2012, 745-5-0; ODN2756/ES, G00037937, 12/09/2012, 745-5-0; ODN2756/ES, G000379337, 12/09/2012, 745-5-0; ODN2756/ES, G00037937, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2012, 12/09/2 12/09/2012, /45-5-0; ODN2/56/ES, G00003/9353/, 12/09/2012, /45-3-0; ODN2783/ES, G000406858, 27/09/2012, 745-5-0; ODN2783/ES, G000407163, 27/09/2012, 746-3-0; ODN2783/ES, G000419560, 27/09/2012, 745-5-0; ODN2846/ES, G000524613, 06/10/2012, 745-5-0; ODN2858/ES, G000420648, 27/09/2012, 745-5-0; ODN2858/ES, G000420648, Q00420648, Q00420648, Q00420648, Q00420648, Q00420648, Q00420648 06/10/2012, /45-5-0; ODIN2858/ES, G000420048, 27/09/2012, /45-5-0; ODN2896/ES, G000385661, 21/09/2012, 745-5-0; ODN2915/ES, G000373618, 16/09/2012, 745-5-0; ODN4127/ES, E000600577, 13/09/2012, 745-5-0; ODN5906/ES, G000385513, 22/09/2012, 745-5-0; ODN5933/ES, G000414096, 23/09/2012, 745-5-0; 3-0, ODN5958/ES, G000447466, 24/09/2012, 746-3-0; ODN5958/ES, G000447466, 24/09/2012, 746-3-0; ODN9980/ES, G000443871, 30/09/2012, 745-5-0; ODZ7610/MG, E000734107, 20/09/2012, 746-3-0; OEI1000/MT, E001110605, 22/09/2012, 745-5-0; OEJ5117/AL, D000182963, 23/09/2012, 746-3-0; OEJ5117/AL, D000214492, 23/09/2012, 746-3-0; OEJ5117/AL, D000251252, 23/09/2012, 745-5-0; OET9538/PE, E000469231, 02/09/2012, 746-3-20; OEW3005/PB, E000469447, 02/09/2012, 745-5-0; OEY5906/PB, E000473012, 02/09/2012, 745-5-0; OEZ1265/PB, E000466917, 02/09/2012, 745-5-0; OFB2106/AL, D000182797, 14/09/2012, 745-5-0; OFD5446/PE, E000469426, 02/09/2012, 745-5-0; OFJ1324/GO, E000635967, 18/09/2012, 745-5-0; OFU8905/ES, G000344647, 15/09/2012, 745-5-0; OGH0348/GO, D000143427, 07/09/2012, 745-15/09/2012, 745-5-0; OGH0399/GO, E000489913, 14/09/2012, 745-5-0; OGH0972/GO, E001085011, 25/09/2012, 745-5-0; OGH1009/GO, E000403750, 07/09/2012, 745-5-0; OGH2313/GO, E000490004, 14/09/2012, 745-5-0; OGH3142/MG, E000558337, 07/09/2012, 745-5-0; OGH3142/MG, E000558337, 07/09/2012, 745-5-0; OGH3142/MG, E000558337, 07/09/2012, 746-3-0-6013/4/MG, E000558337, 07/09/2012, 07/09/2 14/09/2012, 745-5-0; OGH3142/MG, E000558337, 07/09/2012, 745-5-0; OGH3142/MG, E000567445, 07/09/2012, 746-3-0; OGH4711/GO, E000466005, 08/09/2012, 745-5-0; OGH4753/GO, E000855141, 25/09/2012, 745-5-0; OGH5065/GO, E000404129, 07/09/2012, 745-5-0; OGH7041/GO, E000636347, 16/09/2012, 745-5-0; OGH8030/GO, E000404315, 06/09/2012, 745-5-0; OGH8039/GO, E000635097, 15/09/2012, 745-5-0; OGH9021/GO, E000635271, 16/09/2012, 745-5-0; OGH9145/GO, E000405700, 10/09/2012, 745-5-0; OGH9228/GO, E001077374, 22/09/2012, 746-3-0; OGI0291/RJ, E000622631, 12/09/2012, 745-5-0; OGH170/GO, E0000856490, 23/09/2012, 745-5-0; OGI1550/GO, E000635451, 15/09/2012, 745-5-0; OGI1850/GO, E0008556490, 27/09/2012, 745-5-0; OGI1850/GO, E0008556490, 27/09/2012, 745-5-0; OGI1370/GO, E0008556490, 27/09/2012, 745-5-0; OGI1370/GO 0; OGI1850/GO, E000855609, 27/09/2012, 745-5-0; OGI3113/GC E000406154, 08/09/2012, 745-5-0; OGI3982/GO, D000144184, 08/09/2012, 745-5-0; OGI4956/MG, E000730038, 18/09/2012, 745-5-06/09/2012, 745-5-0; OGI6996/GO, E000635093, 15/09/2012, 745-5-0; OGI6589/GO, E000635093, 15/09/2012, 745-5-0; OGI6589/GO, E000635093, 15/09/2012, 745-5-0; OGI6696/GO, E000635582, IS/09/2012, IS/09/ 20; OGI7699/GO, E000489936, 14/09/2012, 745-5-0; OGI85340/GO, E001085841, 25/09/2012, 745-5-0; OGI8523/GO, D000144517, 07/09/2012, 745-5-0; OGI8523/GO, D000144645, 07/09/2012, 745-5-0; OGIR523/GO, D000144665, 07/09/2012, 07/09/2 0; OGI8910/GO, D000140324, 09/09/2012, 745-5-0; OGJ0419/GO, E000635258, 16/09/2012, 745-5-0; OGJ0674/GO, E000855555, 26/09/2012, 745-5-0; OGJ0830/GO, E000635428, 16/09/2012, 745-5-0; OGJ1051/GO, E000856661, 29/09/2012, 745-5-0; OGJ1170/GO, E000634977, 17/09/2012, 745-5-0; OGJ2259/GO, E000406418, 10/09/2012, 745-5-0; OGJ2860/GO, E000490064, 13/09/2012, 745-5-0; OGJ2916/GO, E000406466, 09/09/2012, 745-5-0; OGJ3079/GO, E000489904, 14/09/2012, 745-5-0; OGJ4635/GO, D000142504, 08/09/2012, 745-5-0; OGJ5109/MG, E000731821, 19/09/2012, 745-5-0; OGJ5189/GO, E000406367, 10/09/2012, 745-5-0; OGJ5189/GO, E000490032, 14/09/2012, 746-3-0; OGJ5189/GO, E000636250, E000490032, 14/09/2012, 746-5-0; OGJ5189/GO, E000636250, 19/09/2012, 745-5-0; OGJ5950/GO, E000635964, 19/09/2012, 745-5-0; OGJ6664/GO, E000404397, 05/09/2012, 745-5-0; OGJ6881/GO, E000490061, 13/09/2012, 745-5-0; OGJ7625/GO, E000544436, 07/09/2012, 745-5-0; OGJ7911/GO, E000635237, 14/09/2012, 745-5-0; OGJ8519/GO, E000636254, 16/09/2012, 745-5-0; OGJ9189/GO, E000856754, 27/09/2012, 745-5-0; OGJ9927/GO, D000141213, 08/09/2012, 745-5-0; OGK10738/GO, E000654231, 08/09/2012, 745-5-0; OGK10738/GO, E0006431, 08/09/2012, 745-5-0 08/09/2012, /45-5-0; OGK10/5/MG, E000554299, 10/09/2012, /45-5-0; OGK1278/GO, E000406431, 08/09/2012, 745-5-0; OGK1570/GO, E000854959, 28/09/2012, 745-5-0; OGK1599/GO, E000404392, 07/09/2012, 745-5-0; OGK4398/GO, E000636294, 16/09/2012, 745-5-0; OGK6381/GO, E000405714, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 5-0; OGK6954/GO, E000854855, 29/09/2012, 745-5-0; OGK7330/GO, E000636267, 16/09/2012, 746-3-0; OGK7519/GO, E000854605, 27/09/2012, 745-5-0; OGK9856/GO, E000854469, 28/09/2012, 745-5-0; OGL2436/GO, D000138440, 08/09/2012, 745-5-0; OGL2990/GO, E000490047, 13/09/2012, 745-5-0; OGL4082/GO, E00085569, 25/09/2012, 745-5-0; OGL4410/GO, E000546235, 08/09/2012, 746-3-0; OGL4410/GO, E000857192, 28/09/2012, 745-5-0; OGL6561/MT, E000540089, 07/09/2012, 745-28/09/2012, 745-5-0; OGL6561/M1, EUUU340007, UTCS-28/09/2012, 745-5-0; OGL6757/GO, E000635226, 15/09/2012, 745-5-0; OGL7530/GO, E000636011, 16/09/2012, 745-5-0; OGL7829/GO, D000143965, 07/09/2012, 746-3-0; OGL7999/GO, E000406562, 09/09/2012, 745-5-0; OGL8808/GO, E000154451, 20/08/2012, 745-5-0; OGM1288/GO, E000406321, 09/09/2012, 745-5-0; OGM1288/GO, E000406321, 09/09/2012, 745-5-0; OGM2837/GO, 09/09/2012, /45-5-0; OGL8808/GO, E000154451, 20/08/2012, /45-5-0; OGM1288/GO, E000406321, 09/09/2012, 745-5-0; OGM1339/GO, E000857013, 26/09/2012, 745-5-0; OGM2837/GO, E000545572, 08/09/2012, 745-5-0; OGM2892/GO, E000635406, 16/09/2012, 745-5-0; OGM3100/GO, E000635722, 16/09/2012, 745-16/09/2012, 745-3-0; OGMS10/GO, E000053722, 16/09/2012, 745-5-0; OGM5540/GO, E000544986, 08/09/2012, 745-5-0; OGM5629/GO, E000543537, 09/09/2012, 745-5-0; OGM5649/GO, E000856603, 29/09/2012, 745-5-0; OGM6428/MT, E000528956, 07/09/2012, 747-1-0; OGM6920/GO, D000139595, 07/09/2012, 745-5-0; OGM6428/MT, E000528956, 07/09/2012, 745-5-0; OGM6920/GO, D000139595, 07/09/2012, 07/0 OGM7060/GO E000406526 08/09/2012 5-0, OGM1/060/GD, E000855267, 28/09/2012, 745-5-0; OGN0570/GO, E000857053, 26/09/2012, 745-5-0; OGN1689/GO, E000856880, 28/09/2012, 745-5-0; OGN3275/GO, E000544572, 07/09/2012, 745-5-0; OGN3275/GO, E00054572, 07/09/2012, 07/09/2 1-0; OGN6345/GO, E000089436, 17/08/2012, 745-5-0; OGN6639/GO, E000848364, 12/09/2012, 745-5-0; OGN7103/GO, E000547852, 08/09/2012, 745-5-0; OGN7109/GO, E000406624, 12/09/2012, 745-5-0; OGN7298/GO, E000405813, 10/09/2012, 745-OGN7707/GO. E000856560 23/09/2012

OGN8070/GO, E000635871, 14/09/2012, 745-5-0; OGN8589/GO, E000635269, 16/09/2012, 745-5-0; OGN8674/GO, E000854570, 28/09/2012, 745-5-0; OGO0036/GO, E000403941, 07/09/2012, 745-OGO0068/GO. D000139841, 08/09/2012 5-0; OG00068/GO, E000547503, 08/09/2012, 745-5-0; OG00068/GO, E000547503, 08/09/2012, 745-5-0; OG00421/GO, E000635398, 15/09/2012, 745-5-0; OG01600/GO, D000142647, 08/09/2012, 746-3-0; OG02762/GO, E000546465, 08/09/2012, 745-08/09/2012, /46-3-0; OGO2/62/GO, E000546465, 08/09/2012, /45-5-0; OGO3836/GO, E000855723, 25/09/2012, 745-5-0; OGO4186/GO, D000140377, 07/09/2012, 746-3-0; OGO4468/GO, D000144119, 08/09/2012, 745-5-0; OGO4583/GO, E000854402, 29/09/2012, 745-5-0; OGO4583/GO, E000854869, 29/09/2012, 745-29/09/2012, 745-5-0; OGO4583/GO, E000854869, 29/09/2012, 745-5-0; OGO4849/GO, E000465621, 03/09/2012, 745-5-0; OGO5045/GO, E001078111, 22/09/2012, 745-5-0; OGO7658/GO, E000406844, 08/09/2012, 745-5-0; OGO8113/GO, E000406497, 09/09/2012, 745-5-0; OGO8462/GO, E000635682, 18/09/2012, 745-5-0; OGO8462/GO, E000635925, 16/09/2012, 745-5-0; OGO8462/GO, E000636244, 16/09/2012, 745-5-0; OGO8822/GO, E000404200, 07/09/2012, 745-5-0; OGO8889/GO, E000406482, 08/09/2012, 745-5-0; OGO9507/GO, E000636340, 19/09/2012, 746-3-0; OGP0909/GO, E000405749, 09/09/2012, 745-5-0; 3-0; OGP0909/GO, E000405749, 09/09/2012, 745-5-0; OGP1130/GO, E000406440, 10/09/2012, 745-5-0; OGP1410/GO, D000138673, 07/09/2012, 747-1-0; OGP2158/GO, E000636089, 17/09/2012, 745-5-0; OGP5827/GO, E000855975, 23/09/2012, 746-17/09/2012, '745-5-0; OGF882//GO, E0008559/5, 25/09/2012, '745-5-0; OGP6969/GO, E000856935, 26/09/2012, 745-5-0; OGP8381/GO, E000546360, 07/09/2012, 745-5-0; OGP8381/GO, E000548208, 07/09/2012, 746-3-0; OGQ0195/GO, E000636339, 18/09/2012, 745-5-0; OGQ0635/GO, D000140378, 07/09/2012, 747-5-05 1-0; OGQ0667/GO, E000854571, 29/09/2012, 745-5-0; OGQ1038/GO, E000856241, 23/09/2012, 745-5-0; OGQ1432/GO, E001085740, 25/09/2012, 745-5-0; OGQ3263/AC, E000806924, 11/09/2012, 746-3-0; OGQ8049/GO, E000857041, 29/09/2012, 745-5-0; OGR0377/GO, E000636314, 15/09/2012, 745-5-0; OGR0547/GO, E000406378, 09/09/2012, 745-5-0; OGR0798/GO, E000547020, 07/09/2012, 745-5-0; OGR0905/GO, E000543103, 08/09/2012, 746-3-0; OGR2488/GO, E00054758, 08/09/2012, 746-3-0; OGR2488/GO, E00054758, 08/09/2012, 746-3-0; OGR2488/GO, E00054758, 08/09/2012, 746-3-0; OGR24709/GO, E00054758, 08/09/2012, 08/0 08/09/2012, /46-3-0; OGR2488/GO, E00054/538, 08/09/2012, /46-3-0; OGR2709/GO, E000856037, 29/09/2012, 745-5-0; OGR2744/GO, E000547910, 07/09/2012, 745-5-0; OGR3480/GO, E000855566, 18/09/2012, 746-3-0; OGR3675/GO, E000635820, 18/09/2012, 745-5-0; OGR3907/GO, D000142070, 07/09/2012, 745-5-0; OGR3907/GO, D000142070, 07/09/2012, 745-5-0; OGR3907/GO, D000142070, 07/09/2012, 745-5-0; OGR3675/GO, E000635820, 18/09/2012, 745-5-0; OGR3907/GO, D000142070, 07/09/2012, 745-5-0; OGR3675/GO, E000635820, 18/09/2012, 18/09/201 18/09/2012, 745-3-0, OGR3907/GO, D000142076, 07/07/2012, 745-5-0; OGR5349/GO, E000855349, 29/09/2012, 745-5-0; OGR7010/GO, E000855293, 25/09/2012, 745-5-0; OGR7010/GO, E000856050, 25/09/2012, 745-5-0; OGR7818/GO, E000406339, 13/09/2012, 745-5-0; OGR9957/GO, E000636226, 15/09/2012, 745-E000836090, 23/09/2012, 745-5-0; OGR/9957(G), E000636226, 15/09/2012, 745-5-0; OGS0916/GO, E000545928, 07/09/2012, 745-5-0; OGS1633/GO, E000406231, 09/09/2012, 745-5-0; OGS4711/GO, E000545083, 07/09/2012, 746-3-0; OGS5303/GO, D000139708, 08/09/2012, 745-5-0; OGS5303/GO, D00014930, 08/09/2012, 745-5-0; OGS7230/GO, E000854860, 18/09/2012, 745-5-0; OGS7962/GO, D000142386, 07/09/2012, 745-5-0; OGS8023/GO, E000855966, 27/09/2012, 745-5-0; OGT0173/GO, E000855947, 23/09/2012, 745-5-0; OGT0173/GO, E000855901, 23/09/2012, 745-5-0; OGT0673/GO, E000635422, 15/09/2012, 745-5-0; OGT0673/GO, D000138480, 07/09/2012, 745-5-0; OGT0673/GO, E000636008, 18/09/2012, 745-5-0; OGT0673/GO, E000636398, 17/09/2012, 745-5-0; OGT0673/GO, E000635842, 16/09/2012, 745-5-0; OGT3358/GO, E000405936, 13/09/2012, 745-5-0; OGT3358/GO, E000635842, 16/09/2012, 745-5-0; OGT4435/MG, E000729017, 20/09/2012, 745-5-0; OGT4730/GO, E000854618, 23/09/2012, 745-5-0; OGT6833/GO, E000406478, 12/09/2012, 745-5-0; 23/09/2012, /45-5-0; OG15890/M1, E000530049, 07/09/2012, /45-5-0; OGT6833/GO, E000406478, 12/09/2012, 745-5-0; OGT7090/GO, E000636174, 16/09/2012, 745-5-0; OGU0195/GO, E000168223, 20/08/2012, 745-5-0; OGU0567/GO, E000404255, 04/09/2012, 745-5-0; OGU0912/MG, E000568838, 10/09/2012, 745-5-0; OGU1647/GO, E000635060, 16/09/2012, 745-5-0; OGU2010/GO, E000406423, 08/09/2012, 745-5-0; OGU210/GO, E000406423, 08/09/2012, 745-5-0; OGU2129/GO, E000635281, 16/09/2012, 745-5-0; OGU3536/GO, E000406598, 08/09/2012, 745-5-0; OGU4446/GO, E000547287, 07/09/2012, 745-5-0; OGU446/GO, E000547287, 07/09/2012, 0 08/09/2012, /45-5-0; OGU4446/GO, E00054728/, 07/09/2012, /45-5-0; OGU4449/GO, E000855502, 29/09/2012, 745-5-0; OGU5003/GO, E000635945, 18/09/2012, 746-3-0; OGU506/GO, E000635737, 16/09/2012, 745-5-0; OGU5970/GO, E000406181, 08/09/2012, 745-5-0; OGU9204/GO, E000854450, 23/09/2012, 745-08/09/2012, 745-5-0; OGU9204/GO, E000854450, 23/09/2012, 745-5-0; OGV0007/GO, E000548269, 08/09/2012, 745-5-0; OGV1127/GO, E000495747, 12/09/2012, 745-5-0; OGV1680/GO, E000490007, 14/09/2012, 746-3-0; OGV3863/GO, D000121747, 02/09/2012, 746-3-0; OGV4438/GO, D000144615, 08/09/2012, 745-5-0; OGV4438/GO, E000547210, 08/09/2012, 745-5-0; OGV6808/GO, E01115243, 23/09/2012, 745-5-0; OGV6808/GO, E0015/GO, 747-1-0; OGV8219/GO, D000142060, 07/09/2012, 745-5-0; OGV9274/GO, E000546679, 08/09/2012, 745-5-0; OGW0105/GO E000406467 13/09/2012, 745-5-0: 07/09/2012, 745-5-0; OGV9274/GO, E000546679, 08/09/2012, 745-5-0; OGW0105/GO, E000406467, 13/09/2012, 745-5-0; OGW0105/GO, E000489838, 13/09/2012, 745-5-0; OGW0900/MG, E000727971, 21/09/2012, 745-5-0; OGW1109/GO, E000856289, 24/09/2012, 745-5-0; OGW1574/GO, E001086588, 25/09/2012, 745-5-0; OGW2600/GO, E000546029, 07/09/2012, 746-3-0; OGW5170/GO, E001076535, 21/09/2012, 745-5-0; OGW5170/GO, E001076535, 21/09/2012, 745-5-0; OGW5836/GO, E000549126, 08/09/2012, 746-3-0; OGW5836/GO, E000549126, 08/09/2012, 745-5-0; OGW6807/GO, E000406540, 10/09/2012, 745-5-0; OGW6880/GO, E000854661, 28/09/2012, 745-5-0; 26/09/2012, 745-5-0; OGW980/7GO, E000406340, 10/09/2012, 745-5-0; OGW6889/GO, E000854661, 28/09/2012, 745-5-0; OGW7049/GO, E000635445, 15/09/2012, 745-5-0; OGW7695/GO, E000857119, 23/09/2012, 745-5-0; OGW8501/GO, E000856193, 29/09/2012, 745-5-0; OGW9166/GO, E000406251, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, OGW9166/GO E000406557 09/09/2012 OGW9434/GO, E000400337, 09/09/2012, 745-5-0; OGX0308/GO, D000143413, 08/09/2012, 745-5-0; OGX0728/GO, E000542855, 07/09/2012, 746-3-0; OGX0915/GO, E000404051, 07/09/2012, 745-5-0; OGX0915/GO, E000404051, 07/09/2012, 745-5-0 5-0; OGX2755/GO, E000406305, 12/09/2012, 745-5-0; OGX3050/GO, E000635273, 16/09/2012, 745-5-0; OGX3493/GO, E000855690, 23/09/2012, 745-5-0; OGX3493/GO, E000855840, 23/09/2012, 745-5-0; OGX3987/GO, E000635498, 14/09/2012, 745-5-0; OGX4563/GO, E000855171, 25/09/2012, 745-5-0

OGX6660/BA, E000997172, 26/09/2012, 746-3-0; OGX7745/GO, E000546257, 07/09/2012, 745-5-0; OGX8516/GO, E000856822, 25/09/2012, 746-3-0; OGX8874/GO, E001074664, 21/09/2012, 745-5-0; OGY0018/GO, E000406617, 13/09/2012, 745-5-0; OGY0467/GO, D000139096, 07/09/2012, 745-5-0; OGY1768/MG, E000726043, 21/09/2012, 746-3-0; OGY3140/MG, D000205801, 23/09/2012, 746-3-0; OGY3262/GO, E000635592, 19/09/2012, 745-5-0; OGY5884/GO, E000635053, 16/09/2012, 745-5-0; OGY6900/GO, E000403915, 07/09/2012, 745-5-0; OGY8003/GO, E000543164, 09/09/2012, 745-5-0; OGZ0275/GO, E000635934, 15/09/2012, 745-5-0; OGZ1037/GO, E000635932, 15/09/2012, 745-5-0; OGZ1037/GO, E000635934, 17/09/2012, 17/09/2 OGY0018/GO. E000406617. 13/09/2012. 15/09/2012, 745-5-0; OGZ1005/GO, E000855792, 23/09/2012, 745-5-0; OGZ1279/GO, E000636213, 15/09/2012, 745-5-0; OGZ1436/GO, D000138598, 08/09/2012, 746-3-0; OGZ1837/GO, E000404248, 07/09/2012, 745-5-0; OGZ1969/GO, E000855693, 28/09/2012, 745-5-0; OGZ2339/GO, E000635243, 17/09/2012, 745-5-0; OGZ2409/GO, E000855653, 18/09/2012, 745-5-0; OGZ2409/GO, E000856323, 25/09/2012, 745-5-0; OGZ3195/GO, E000406687, 12/09/2012, 745-5-0; OGZ4200/GO, E00040570, 09/09/2012, 745-5-0; OGZ4804/GO, E000406370, 09/09/2012, 745-5-0; 5-0; OGZ4804/GO, E000406370, 09/09/2012, 745-5-0; OGZ6450/GO, E000405843, 13/09/2012, 745-5-0; OGZ7044/AL, E000659915, 08/09/2012, 746-3-0; OGZ8417/GO, E000404095, E000659915, 08/09/2012, 745-5-0; OGZ8726/GO, E000855841, 29/09/2012, 745-5-0; OGZ8726/GO, E000855841, 29/09/2012, 745-5-0; OGZ9627/GO, E000843211, 12/09/2012, 745-5-0; OHA0169/GO, E000854952, 23/09/2012, 746-3-0; OHA0515/GO, E001115562, 24/09/2012, 745-5-0; OHA0519/GO, E000403802, 04/09/2012, 745-5-0; OHA1893/GO, E000543621, 08/09/2012, 745-5-0; OHA1893/GO, E000548621, 08/09/2012, 745-05-0; OHA1893/GO, E000548621, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08/09/2012, 08 5-0; OHA1948/GO, D000121862, 02/09/2012, 746-3-0; OHA2803/GO, E000634945, 17/09/2012, 746-3-0; OHA5355/MG, E000568961, 08/09/2012, 746-3-0; OHA6636/GO, D000141353, E000368961, 08/09/2012, 745-5-0; OHA6030/GO, D000141533, 07/09/2012, 745-5-0; OHA7387/GO, E000856793, 26/09/2012, 745-5-0; OHA7387/GO, E000856793, 26/09/2012, 745-5-0; OHA7849/GO, E000854321, 23/09/2012, 745-5-0; OHB0229/AL, G000351045, 19/09/2012, 745-5-0; OHB0229/AL, G000351045, 19/09/2012, 745-5-0; OHB0229/AL, G000351045, 13/09/2012, 745-5-0; OHB0229/AL, G00035105, 13/09/2012, 745-5-0; OHB0229/AL, G00035105, 13/09/2012, 745-5-0; OHB0229/AL, G000350155, 13/09/2012, 13/09 15/09/2012, 745-3-0, OHB0229/AL, G000361915, 13/09/2012, 745-5-0; OHB0229/AL, G000430441, 22/09/2012, 746-3-0; OHB0316/AL, E000951972, 14/09/2012, 745-5-0; OHB1887/AL, G000351300, 16/09/2012, 745-5-0; OHB2275/AL, G000364143, 16/09/2012, 745-16/09/2012, /43-3-0, OHB2213/AL, G0003641-3, 10/09/2012, 745-5-0; OHB2323/AL, E000767775, 13/09/2012, 745-5-0; OHB2323/AL, E000767775, 13/09/2012, 745-5-0; OHB2323/AL, E000792784, 18/09/2012, 747-1-0; OHB2323/AL, E000792943, 15/09/2012, 747-1-0; OHB2323/AL, E000793019, 17/09/2012, 745-15/09/2012, 747-1-0; OHB2323/AL, E000793019, 17/09/2012, 745-5-0; OHB2323/AL, E000793299, 15/09/2012, 745-5-0; OHB2323/AL, E000935191, 17/09/2012, 747-1-0; OHB2323/AL, G000361648, 19/09/2012, 745-5-0; OHB2916/AL, D000183086, 14/09/2012, 747-1-0; OHB2944/AL, E000934653, 12/09/2012, 745-5-0; OHB3050/AL, G000358571, 20/09/2012, 745-5-0; OHB5506/AL, G000438611, 22/09/2012, 745-5-0; OHB6149/AL, D000158144, 13/09/2012, 745-5-0; OHB6149/AL, E000994028, 25/09/2012, 747-1-0; OHB6689/AL, G000432492, 27/09/2012, 745-5-0; OHB6689/AL, G000432492, 27/09/2012, 27/0 25/09/2012, 747-1-0; OHB0689/AL, G000432492, 27/09/2012, 745-5-0; OHB6689/AL, G000437167, 27/09/2012, 745-5-0; OHB8176/AL, E000933889, 22/09/2012, 747-1-0; OHB8656/AL, E000793145, 18/09/2012, 745-5-0; OHB8656/AL, E000953068, 24/09/2012, 745-5-0; OHC0034/AL, E000934283, 22/09/2012, 746-24/09/2012, 745-5-0; OHC0034/AL, E000934283, 22/09/2012, 746-3-0; OHC0196/AL, G000482493, 02/10/2012, 745-5-0; OHC0341/AL, G000353441, 21/09/2012, 745-5-0; OHC0341/AL, G000357953, 16/09/2012, 745-5-0; OHC0341/AL, G000359334, 19/09/2012, 745-5-0; OHC0341/AL, G000361797, 21/09/2012, 745-5-0; OHC0341/AL, G000362742, 17/09/2012, 745-5-0; OHC1296/AL, G000361446, 16/09/2012, 745-5-0; OHC2000/AL, G000360267, 19/09/2012, 746-3-0; OHC2000/AL, G000361289, 19/09/2012, 746-3-0; OHC2000/AL, G000363780, 19/09/2012, 747-1-0; OHC2441/AL, D000184635, 20/09/2012, 745-5-0; G000360267, 19/09/2012, 746-3-0; OHC2000/AL, G000361289, 19/09/2012, 746-3-0; OHC2000/AL, G000363780, 19/09/2012, 747-1-0; OHC2441/AL, D000184635, 20/09/2012, 745-5-0; OHC3180/AL, E001065786, 28/09/2012, 746-3-0; OHC3484/AL, G000354443, 20/09/2012, 745-5-0; OHC3614/AL, D000185936, 18/09/2012, 746-3-0; OHC3776/AL, E000958822, 19/09/2012, 745-5-0; OHC4114/AL, E000793256, 15/09/2012, 746-3-0; OHC4920/AL, G000351703, 16/09/2012, 745-5-0; OHC512/AL, G000302940, 11/09/2012, 745-5-0; OHC5615/AL, G00036377, 11/09/2012, 745-5-0; OHC5835/AL, E000768934, 17/09/2012, 745-5-0; OHC9015/AL, E000941199, 22/09/2012, 745-5-0; OHC9950/AL, E000953805, 23/09/2012, 745-5-0; OHC9940/AL, G000453344, 28/09/2012, 745-5-0; OHD0837/AL, G000429387, 23/09/2012, 745-5-0; OHD1901/AL, G000293476, 12/09/2012, 745-5-0; OHD1901/AL, G000356069, 19/09/2012, 745-5-0; OHD1901/AL, G000356069, 19/09/2012, 745-5-0; OHD1901/AL, G0003506069, 19/09/2012, 745-5-0; OHD1901/AL, G0003506069, 19/09/2012, 745-5-0; OHD1901/AL, G000356069, 19/09/2012, 745-5-0; OHD1901/AL, G000356257, 18/09/2012, 745-5-0; OHD1937/AL, G000430449, 23/09/2012, 745-5-0; OHD1941/AL, E000773151, 19/09/2012, 745-5-0; OHD2065/AL, E000646190, 12/09/2012, 747-1-0; OHD3401/AL, G000356257, 18/09/2012, 745-5-0; OHD535/AL, G000363912, 18/09/2012, 746-3-0; OHD7546/AL, G000355259, 19/09/2012, 745-5-0; OHD86535/AL, G000363912, 18/09/2012, 746-3-0; OHD7546/AL, G00035029, 19/09/2012, 745-5-0; OHD86506/AL, G000363767, 12/09/2012, 745-5-0; OHD9509/AL, G000375678, 01/10/2012, 746-3-0; OHE0975/AL, G000375678, 01/10/2012, 746-3-0; OHE0975/AL, OHD9509/AL, G000479678, 01/10/2012, 746-3-0; OHE0975/AL, 18/09/2012, 743-3-0, OHD8876/AL, G000476376, 29/09/2012, 743-5-0; OHD9021/AL, G00033367, 12/09/2012, 745-5-0; OHD9509/AL, G000479678, 01/10/2012, 746-3-0; OHE0975/AL, G000358494, 16/09/2012, 745-5-0; OHE1261/AL, G000482852, 30/09/2012, 745-5-0; OHE2009/AL, G000360613, 21/09/2012, 745-5-0; OHE2009/AL, G000360613, 21/09/2012, 745-5-0; 50/09/2012, 745-5-0; OHE2009/AL, G000360613, 21/09/2012, 745-5-0; OHE3119/AL, D000182809, 17/09/2012, 747-1-0; OHE3119/AL, G000354962, 17/09/2012, 745-5-0; OHE3119/AL, G000356264, 17/09/2012, 745-5-0; OHE3119/AL, G000364163, 16/09/2012, 746-5-0; OHE3119/AL, G000364163, OHEXANDES O 17/09/2012, 743-3-0; OHE3119/AL, G0000364103, 10/09/2012, 745-3-0; OHE3119/AL, G000434224, 24/09/2012, 745-5-0; OHE3130/AL, G000295356, 11/09/2012, 747-1-0; OHE3233/AL, G000352967, 17/09/2012, 745-5-0; OHE3975/AL, G000353489, 19/09/2012, 746-3-0; OHE6136/AL, G000351740, 16/09/2012, 745-5-0; OHE6136/AL, G000364001, 15/09/2012, 745-5-0;

OHE6260/AL, D000183134, 20/09/2012, 747-1-0; OHE6561/AL, E000945287, 21/09/2012, 746-3-0; OHE6941/AL, G000354128, 19/09/2012, 746-3-0; OHE7241/AL, E000942470, 18/09/2012, 746-3-0; OHE7306/AL, E000792950, 16/09/2012, 746-3-0; OHE7355/AL, G000360842, 15/09/2012, 745-5-0; OHE7671/AL, G000361967, G000300642, 13/03/2012, 745-5-0; GHE7671/AL, G000363629, 19/09/2012, 745-5-0; GHE905/AL, G000362370, 14/09/2012, 745-5-0; GHF0046/AL, G000482698, 01/10/2012, 746-3-0; GHF0145/AL, 14/09/2012, 745-5-0; OHE9905/AL, G000362370, 14/09/2012, 745-5-0; OHE9905/AL, G000362370, 14/09/2012, 745-5-0; OHF0046/AL, G000482698, 01/10/2012, 746-3-0; OHF0145/AL, E000936991, 21/09/2012, 747-1-0; OHF0175/AL, E000792598, 18/09/2012, 745-5-0; OHF0326/AL, G000452920, 25/09/2012, 746-16/09/2012, 745-5-0; OHF0369/AL, G000481494, 29/09/2012, 745-5-0; OHF0801/AL, D000214626, 20/09/2012, 745-5-0; OHF0805/AL, G000351439, 16/09/2012, 745-5-0; OHF2371/AL, G000434548, 22/09/2012, 746-3-0; OHF6475/AL, G000434959, 22/09/2012, 745 22/09/2012, 746-3-0; OHF64/5/AL, G000434959, 22/09/2012, 745-5-0; OHF6521/AL, D000184290, 19/09/2012, 745-5-0; OHF8306/AL, E000792585, 18/09/2012, 745-5-0; OHF9941/AL, G000359121, 18/09/2012, 745-5-0; OHF9620/AL, G000352608, 16/09/2012, 745-5-0; OHF9620/AL, G000358688, 16/09/2012, 745-5-0; OHF9776/AL, G000359450, 16/09/2012, 745-5-0; OHF9776/AL, G000359465, 18/09/2012, 745-5-0; OHG0115/AL, G000355641, 16/09/2012, 746-3-0; OHG0161/AL, D000221466, 23/09/2012, 747-1-0; OHG1321/AL, E000532879, 08/09/2012, 746-3-0; OHG1366/AL, G000352563, 17/09/2012, 745-5-0; 25/09/2012, 74/-1-0, OHG1321/AL, E0003526/9, 06/09/2012, 740-3-0; OHG1366/AL, G000352563, 17/09/2012, 745-5-0; OHG1366/AL, G000358204, 16/09/2012, 745-5-0; OHG1366/AL, G000359009, 19/09/2012, 745-5-0; OHG1556/AL, G000354288, 24/09/2012, 746-3-0; OHG3705/AL, G000452203, 23/09/2012, 745-5-0; OHG3705/AL, G00045203, 23/09/2012, 745-5-0; OHG3705/AL, G00045203, G0004520 24/09/2012, 746-3-0, OHG370/AL, G000432203, 25/09/2012, 745-5-0; OHG3935/AL, G000351220, 16/09/2012, 747-1-0; OHG6836/AL, G000363530, 19/09/2012, 745-5-0; OHG6976/AL, E000946804, 19/09/2012, 745-5-0; OHG8101/AL, E000997506, 26/09/2012, 746-3-0; OHG8781/AL, G000351155, 21/09/2012, 745-20/09/2012, 740-5-0, OHG67/AL, G000351133, 21/09/2012, 745-5-0; OHG8781/AL, G000352015, 21/09/2012, 745-5-0; OHG9690/AL, G000351683, 14/09/2012, 745-5-0; OHH0161/AL, G000361943, 16/09/2012, 745-5-0; OHH0906/AL, G000453800, 29/09/2012, 745-5-0; OHH1270/AL, G000352320, 16/09/2012, 745-5-0; OHH1949/AL, G000478498, 28/09/2012, 746-3-0; 5-0; OHH1949/AL, G0004/8498, 28/09/2012, 746-3-0; OHH2975/AL, G000358995, 18/09/2012, 746-3-0; OHH2975/AL, G000481241, 28/09/2012, 745-5-0; OHH3846/AL, G000358462, 14/09/2012, 745-5-0; OHH4906/AL, D000184951, 15/09/2012, 747-14/09/2012, 745-5-0; OHH4906/AL, D000184951, 15/09/2012, 747-1-0; OHH5050/AL, G000432832, 22/09/2012, 745-5-0; OHH5075/AL, E000938556, 20/09/2012, 746-3-0; OHH5075/AL, E000943943, 20/09/2012, 745-5-0; OHH6100/AL, G000482803, 02/10/2012, 745-5-0; OHH6315/AL, G000360934, 16/09/2012, 745-5-0; OHH7106/AL, G000358324, 21/09/2012, 745-5-0; OHH7361/AL, G000353483, 16/09/2012, 745-5-0; OHH7361/AL, G000353483, 16/09/2012, 745-5-0; OHH8625/AL, D000185497, 19/09/2012, 747-1-0; OH10011/AL, G000351159, 15/09/2012, 745-5-0; OHI0026/AL, E000642145, 14/09/2012, 746-3-0; OHI1671/AL, G000352764, 16/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000290741 G000288721, 12/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000290741, 11/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000291079, 11/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000298345, 12/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000298525, 13/09/2012, 746-3-0; OHI1911/AL, G000350978, 18/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000352407, 21/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000354630, 16/09/2012, 746-3-0; OHI1911/AL, G000355520, 19/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000355886, 17/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000357308, 19/09/2012, 745-5-17/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000357308, 19/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000357308, 19/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000357308, 19/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000359427, 14/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000359570, 20/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000359987, 14/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000360881, 20/09/2012, 747-1-0; OHI1911/AL, G000360867, 13/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000361499, 17/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000361499, 17/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, G000451758, 25/09/2012, 745-5-0; OHI1911/AL, E000792676, 16/09/2012, 745-5-0; OHI3465/AL, E000646161, 12/09/2012, 746-3-0; OHI5145/AL, D000163538, 12/09/2012, 745-5-0; OHI6855/AL, G000361113, 14/09/2012, 745-5-0; OHI7385/AL, G000358540, 20/09/2012, 745-5-0; OHI9365/AL, G000357873, 16/09/2012, 745-5-0; OHI9705/AL, D000185618, 22/09/2012, 745-5-0; OHJ0465/AL, E000767621, 15/09/2012, 745-5-0; OHJ1065/AL, G000436600, 22/09/2012, 745-5-0; OHJ2200/AL, E000793164, 15/09/2012, 745-5-0; OHJ5715/AL, E000942972, 19/09/2012, 746-3-0; OHJ9100/AL, G000432198, 22/09/2012, 745-5-0; OHK2330/AL, E000951511, 14/09/2012, 747-1-0; OHK2440/AL, G000359893, 13/09/2012, 745-5-0; OHK8815/AL, E000938608, 17/09/2012, 745-5-0; OHK88630/AL, G000299812, 12/09/2012, 746-3-0; OHL4249/RO, E0006539172, 07/09/2012, 746-3-0; OHH01340/RO 13/09/2012, 745-5-0; OHK4815/AL, E000938608, 17/09/2012, 745-5-0; OHK8630/AL, G000299812, 12/09/2012, 746-3-0; OHL4299/RO, E000539172, 07/09/2012, 746-3-0; OHQ1340/RO, E000377566, 06/09/2012, 745-5-0; OHS6240/RO, E000002375, 31/07/2012, 745-5-0; OHV1170/RO, E000380146, 06/09/2012, 746-3-0; OHW1019/RO, D000137596, 07/09/2012, 745-5-0; OJS1796/MG, E000579549, 10/09/2012, 745-5-0; OLO0485/MG, E000818856, 22/09/2012, 745-5-0; OLO0632/MG, E000573025, 07/09/2012, 746-3-0; OLO0758/MG, E000733065, 14/09/2012, 745-5-0; OLO1611/MG, E000776364, 19/09/2012, 746-3-0; 57-0; OLO1261/MG, E000726364, 19/09/2012, 745-5-0; OLO1261/MG, E000726364, 19/09/2012, 745-5-0; OLO2035/RJ, E000581483, 15/09/2012, 747-1-0; OLO2035/RJ, E000743014, 15/09/2012, 745-5-0; OLO2035/RJ, E000751578, 15/09/2012, 745-5 0; OLO2069/MG, D000177150, 21/09/2012, 745-5-0; OLO2082/RS, E000525869, 10/09/2012, 745-5-0; OLO3179/RJ, E000741756, 19/09/2012, 745-5-0; OLO3184/RJ, E000598872, 08/09/2012, 745-5-0; OLO8191/MG, E000568233, 09/09/2012, 745-5-0; OLO8985/ES, G000329481, 15/09/2012, 747-1-0; OLP1441/RS, E000524779, 10/09/2012, 745-5-0; OLP2528/MG, E000560953, 07/09/2012, 745-5-0; OLP2528/MG, E000564600, 07/09/2012, 745-5-0; 5-0, GLI 2526/MG, E000724919, 13/09/2012, 745-5-0; OLP3963/MG, E000723016, 16/09/2012, 746-3-0; OLP3963/MG, E000724588, 16/09/2012, 745-5-0; OLP4327/MG, E000572096, 09/09/2012, 745-09/2012, 09/09 16/09/2012, 745-5-0; OLP452/MG, E000870703, 24/09/2012, 745-5-0; OLP4515/MG, E000870703, 24/09/2012, 745-5-0; OLP4903/MG, E000730577, 17/09/2012, 746-3-0; OLP5025/MG, E001228231, 02/10/2012, 745-5-0; OLP5558/MG, E000724048, 15/09/2012, 745-5-0; OLP5558/MG, E000724937, 15/09/2012, 746-3-0; OLP6313/ES, E000875065, 22/09/2012, 746-3-0; OLP6501/ES,

G000229068, 08/09/2012, 745-5-0; OLP6501/ES, G000239988, 08/09/2012, 745-5-0; OLP9119/MG, D000176760, 17/09/2012, 745-08/09/2012, 743-3-0, OLP9113/MG, D000170700, 17/09/2012, 743-5-0; OLP9811/MG, E000819349, 22/09/2012, 747-1-0; OLQ2395/MG, E000557353, 07/09/2012, 745-5-0; OLQ4232/MG, E000892974, 27/09/2012, 745-5-0; OLQ4889/MG, E000879416, 24/09/2012, 745-5-0; OLQ6559/MG, E000872072, 24/09/2012, 745-24/09/2012, 745-3-0; OLQ6683/MG, E000814947, 24/09/2012, 746-3-0; OLQ7843/MG, E000731414, 17/09/2012, 745-5-0; OLQ8905/MG, D000146997, 09/09/2012, 745-5-0; OLQ9103/MG, E000564599, 13/09/2012, 745-5-0; OLQ9329/MG, E000555120, 09/09/2012, 746-13/09/2012, 745-5-0; OLQ9329/MG, E000355120, 09/09/2012, 745-5-0; OLQ9969/MG, E000189507, 26/08/2012, 745-5-0; OLR0512/MG, E000733481, 13/09/2012, 747-1-0; OLR0652/MG, E000970697, 24/09/2012, 745-5-0; OLR1412/MG, E000729558, 21/09/2012, 745-5-0; OLR2259/MG, D000146626, 13/09/2012, 745-5-0; OLR2245/MG, D000146626, 13/09/2012, 745-5-0; OLR2245/MG, D000146626, 13/09/2012, 745-5-0; OLR245/MG, D000146626, 13/09/2012, 745-5-0; OLR245/MG, D000146626, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09/2012, 13/09 21/09/2012, '45-5-0; OLR2259/MG, D000146626, 13/09/2012, '45-5-0; OLR4769/MG, E000813763, 21/09/2012, 745-5-0; OLR5540/MG, D000178130, 20/09/2012, 745-5-0; OLR5560/ES, G000238888, 09/09/2012, 745-5-0; OLR5638/MG, D000146439, 07/09/2012, 745-5-0; OLR5936/MG, E000555646, 07/09/2012, 745-5-0; OLR7735/MG, E000822506, 27/09/2012, 746-3-0; OLR7760/MG, E000871183, 23/09/2012, 746-3-0; OLR8760/MG, E000973240, 27/09/2012, 746-3-0; OLR8030/MG, E000723217, 16/09/2012, 746-3-0; OLR8430/MG, E000723217, 16/09/2012, 745-5-0; OLRS430/MG, E000725133, 16/09/2012, 745-5-0; 10/09/2012, 740-3-0, OLR8476/MG, E001092292, 19/09/2012, 745-5-0; OLS0202/MG, E000725133, 16/09/2012, 745-5-0; OLS0296/GO, E000546079, 07/09/2012, 746-3-0; OLS0294/MG, E000601781, 12/09/2012, 746-3-0; OLS2993/ES, G000264099, 12/09/2012, 745-5-0; OLS4280/MG, D000241107, 02/10/2012, 02/10/ 12/09/2012, 745-5-0; OLS4280/MG, D0002421040, 01/10/2012, 745-5-0; OLS4280/MG, D000242040, 01/10/2012, 745-5-0; OLS4498/MG, D000205550, 23/09/2012, 745-5-0; OLS6285/MG, E000554740, 07/09/2012, 746-3-0; OLS6532/MG, E000574267, 10/09/2012, 745-5-0; OLS7601/MG, E000979710, 21/09/2012, 745-10/09/2012, 743-3-0, OLS/00/1MG, E0009/9/10, 21/09/2012, 745-5-0; OLS8163/MG, E000568727, 07/09/2012, 745-5-0; OLT1368/MG, E000727997, 17/09/2012, 745-5-0; OLT1368/MG, E000727148, 14/09/2012, 745-5-0; OLT1368/MG, E000728446, 14/09/2012, 746-3-0; OLT1976/MG, E000549883, 08/09/2012, 745-5-0; OLT3424/MG, E000818309, 25/09/2012, 745-5-0; 5-0; OLT3424/MG, E000818309, 25/09/2012, /45-5-0; OLT3488/MG, E000561711, 07/09/2012, 745-5-0; OLT9395/MG, E000566664, 14/09/2012, 745-5-0; OLT9395/MG, E000726457, 14/09/2012, 746-14/09/2012, 745-5-0; OL19395/MG, E000726457, 14/09/2012, 746-3-0; OLT9395/MG, E000727296, 14/09/2012, 745-5-0; OLT9395/MG, E000730961, 14/09/2012, 745-5-0; OLU3901/MG, E000567478, 09/09/2012, 745-5-0; OLU4662/MG, E000726856, 15/09/2012, 745-5-0; OLU5619/MG, E000731886, 15/09/2012, 745-3-0; OLU5835/MG, E001043595, 25/09/2012, 745-5-0; OLU7857/MG, D000176880, 21/09/2012, 746-3-0; OLU8983/MG, E000563147, 09/09/2012, 746-3-0; OLV0354/MG, E000729200, 14/09/2012, 745-5-0; OLV02027/MG, E000554543, 15/09/2012, 745-5-0; OLV02027/MG, E000545445, 15/09/2012, 745-5-0; OLV02027/MG, E0005454454, 15/09/2012, 745-5-0; OLV02027/MG, E00054544454, 15/09/2 14/09/2012, 745-5-0; OLV2222/MG, E000554543, 15/09/2012, 745-5-0; OLV4000/MG, E001026000, 01/10/2012, 745-5-0; OLV4000/MG, E001284591, 21/09/2012, 746-3-0; OLV4763/MG, E000558068, 11/09/2012, 745-5-0; OLV4818/ES, G000337787, 15/09/2012, 745-5-0; OLV4821/ES, G000335130, 22/09/2012, 745-5-0; OLV4824/ES, G000267382, 11/09/2012, 745-5-0; OLV4865/ES, G000246021, 13/09/2012, 745-5-0; OLV6000/MG, E000817649, 20/09/2012, 745-5-0; OLV6000/MG, E000870869, 21/09/2012, 745-5-0; OLV7094/MG, E000549968, 12/09/2012, 746-3-0; OLV7094/MG, E000777784, 17/09/2012, 745-5-0; OLV7094/MG, E000777784, 17/09/2012, 745-5-0; OLV7096/MG 5-0; OLV/194/MG, E000727784, 17/09/2012, 745-5-0; OLV796/MG, E000727634, 15/09/2012, 746-3-0; OLV8072/MG, E000740394, 13/09/2012, 745-5-0; OLW3567/ES, G000239428, 10/09/2012, 745-5-0; OLW4235/RJ, E000744238, 18/09/2012, 745-5-0; OLW4235/RJ, E000790228, 18/09/2012, 745-5-0; OLW4432/MG, E000724289, 16/09/2012, 745-5-0; OLW4892/MG, E000557751, 11/09/2012, 746-16/09/2012, 745-5-0; OLW4892/MG, E000557751, 11/09/2012, 746-3-0; OLW5469/GO, E000406563, 09/09/2012, 745-5-0; OLX1215/MG, E000573230, 07/09/2012, 746-3-0; OLX1646/MG, E000832026, 12/09/2012, 745-5-0; OLX1939/MG, E000972866, 22/09/2012, 746-3-0; OLX2131/MG, E000549798, 07/09/2012, 745-5-0; OLX2250/MG, E000857322, 21/09/2012, 745-5-0; OLX2702/MG, E000819660, 23/09/2012, 745-5-0; OLX2833/MG, E000563492, 09/09/2012, 746-3-0; OLX3845/MG, D000147578, 07/09/2012, 746-3-0; OLX3845/MG, E000563492, 09/09/2012, 745-5-0; OLX3845/MG, E000563492, 09/09/2012, 745-3-0; OLX3845/MG, D000147578, 07/09/2012, 746-3-0; OLX3845/MG, E000829887, 25/09/2012, 745-5-0; 07/09/2012, 746-3-0; OLX3813/MG, E000829887, 25/09/2012, 745-5-0; OLX8314/MG, E000729474, 20/09/2012, 745-5-0; OLX8753/MG, E000532214, 07/09/2012, 745-5-0; OLX8834/MG, E000730869, 13/09/2012, 746-3-0; OLY2278/MG, E000817673, 24/09/2012, 746-3-0; OLY3076/MG, E000554270, 11/09/2012, 745-5-0; OLY30214MG, E000554270, OLY30214MG, E00 24/09/2012, 745-5-0; OLY3331/MG, E000578030, 10/09/2012, 745-5-0; OLY3446/MG, E000727518, 16/09/2012, 745-5-0; OLY3838/MG, E000559974, 14/09/2012, 745-5-0; OLY4554/MG, E000731177, 17/09/2012, 745-5-0; OLY5203/MG, E000565542, 08/09/2012, 746-5-0; OLY5203/MG, E000565542, OLY52007/MG, E000565542, OLY52007/MG, E000565542 17/09/2012, 745-5-0; OLT3203/MG, E000363342, 06/09/2012, 746-3-0; OLY7625/MG, E000816483, 23/09/2012, 746-3-0; OLY8321/MG, E000554591, 07/09/2012, 746-3-0; OLY8716/MG, D000149104, 12/09/2012, 746-3-0; OLZ0080/MG, D000177333, 17/09/2012, 745-5-0; OLZ2070/MG, E000812583, 25/09/2012, 747-17/09/2012, 745-3-0, OLZ260/MG, E000871616, 25/09/2012, 745-5-0; OLZ2471/MG, E000871616, 25/09/2012, 745-5-0; OLZ4193/MG, E001027447, 29/09/2012, 745-5-0; OLZ5121/MG, E000731773, 15/09/2012, 746-3-0; OLZ6062/MG, E000733166, 15/09/2012, 746-3-0; OLZ6533/MG, E000741895, 17/09/2012, 745-OMA0047/MG E000730672, 12/09/2012 0; OMA0047/MG, E000750672, 12/09/2012, 746-3-0; OMA0544/MG, E000751488, 15/09/2012, 746-3-0; OMA0560/MG, E000726344, 15/09/2012, 746-3-0; OMA1124/MG, D000146737, 13/09/2012, 745-5-0; OMA1450/MG, E000556683, 09/09/2012, 746-13/09/2012, 745-5-0; OMA1450/MG, E000556683, 09/09/2012, 746-3-0; OMA1450/MG, E000556910, 07/09/2012, 746-3-0; OMA4037/MG, E000812607, 25/09/2012, 747-1-0; OMA4544/MG, E000563755, 07/09/2012, 745-5-0; OMA6443/MG, E000726362, 12/09/2012, 745-5-0; OMA6650/MG, E000723402, 15/09/2012, 745-5-0; OMA640/MG, E000723402, 15/09/2012, 745-5-0; OMA6650/MG, E000723402, 15/09/2012, 745-5-0; OMA640/MG, E00072402, E0007 5-0; OMA6731/RS, E000524840, 10/09/2012, 745-5-0; OMA9051/MG, E000558518, 10/09/2012, 745-5-0; OMA9051/MG, E000558518, 10/09/2012, 745-5-0; OMB2830/MG, E000571931, 15/09/2012, 746-3-0; OMB5018/MG, E000727693, 16/09/2012, 746-

3-0; OMB5248/MG, E000818562, 22/09/2012, 745-5-0; OMB5248/MG, E001090442, 20/09/2012, 745-5-0; OMB5697/MG, E000582070, 09/09/2012, 745-5-0; OMB5910/MG, D000177807, 17/09/2012, 745-5-0; OMB5949/MG, E000739263, 16/09/2012, 745-5-0; OMB5949/MG, E000739263, E00074/MG, E000074/MG, E000074/MG, E00074/MG, E00074/MG, E00074/MG, E000074/MG, E000074/MG, E 17/09/2012, /45-5-0; OMB5949/MG, E000739263, 16/09/2012, /45-5-0; OMB5949/MG, E000744089, 15/09/2012, 745-5-0; OMB6094/GO, E000544766, 07/09/2012, 745-5-0; OMB6626/ES, G000257485, 07/09/2012, 746-3-0; OMB6748/MG, D000148707, 14/09/2012, 745-5-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 746-3-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 745-5-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 745-5-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 745-5-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 746-3-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 745-5-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 745-5-0; OMB7985/MG, E000574041, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/09/2012, 09/ 14/09/2012, 745-5-0; OMD/95/8/MG, E000757333, 16/09/2012, 745-5-0; OMB8656/MG, E000757333, 16/09/2012, 745-5-0; OMB9457/MG, E000561157, 07/09/2012, 745-5-0; OMB9671/MG, E000748633, 15/09/2012, 745-5-0; OMC0858/MG, E000757302, 18/09/2012, 745-5-0; OMC0858/MG, E000760733, 21/09/2012, 745-18/09/2012, /45-5-0; OMC0858/MG, E000/60/33, 21/09/2012, /45-5-0; OMC1007/MG, E000812582, 22/09/2012, 745-5-0; OMC3885/MG, E000574229, 07/09/2012, 745-5-0; OMC3557/MG, E000563974, 09/09/2012, 745-5-0; OMC3929/MG, E000549745, 08/09/2012, 746-3-0; OMC4396/MG, E000727010, 14/09/2012, 745-5-0; OMC5508/MG, E000729863, 16/09/2012, 745-5-0; OMC6508/MG, E000575376, 09/09/2012, 745-5-0; OMC8636/MG, E000553012, 08/09/2012, 745-5-0; OMD1049/MG, E000873299, 26/09/2012, 745-5-0; OMD2300/MG, E000815531, 22/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2012, 24/09/2 20/09/2012, 745-3-0, OMD2482/RJ, E000737284, 15/09/2012, 747-1-0; OMD2482/RJ, E000750060, 15/09/2012, 747-1-0; OMD4480/MG, E000977318, 21/09/2012, 745-5-0; OMD5038/MG, E000742923, 19/09/2012, 745-5-0; OMD5698/MG, E000724490, 16/09/2012, 745-5-0; OMD8038/ES, E000609810, 11/09/2012, 746-3-0; OMD8038/ES, G000486417, 02/10/2012, 745-5-0; OMD8306/MG, E000878156, 23/09/2012, 745-5-0; OMD8845/MG, E000892030, 23/09/2012, 745-5-0; OMD8870/MG, E000881892, 21/09/2012, 745-5-0; OMD9976/MG, E000831480, 27/09/2012, 746-3-0; OME0664/MG, E000824599, 22/09/2012, 745-5-0; OME0967/MG, D000177215, 15/09/2012, 745-5-0; OME1706/MG, E000733516, 15/09/2012, 746-3-0; OME2026/MG, E000722481, 16/09/2012, 745-5-0; OME2824/MG, E00072799, 21/09/2012, 745-5-0; OME2824/MG, E00072799, 21/09/2012, 745-5-0; OME5738/MG, E000726263, 16/09/2012, 745-5-0; OME6541/MG, E000729001, 19/09/2012, 745-5-0; OME6732/MG, E000745793, 20/09/2012, 745-5-0; OME7217/ES, G000446388, 25/09/2012, 746-3-0; OME9248/MG, D000147140, 13/09/2012, 745-5-0; OMF0131/MG, E000741526, 19/09/2012, 745-5-0; OMF9131/MG, E000741526, 19/09/2012, 745-5-0; OMF4427/MG, E001030411, 25/09/2012, 745-5-0; OMF9131/MG, E000741526, 19/09/2012, 745-5-0; OMD5698/MG, E000724490, 16/09/2012, 745-19/09/2012, 745-5-0; OMF4427/MG, E001030411, 25/09/2012, 745-5-0; OMF6869/GO, E000635080, 16/09/2012, 745-5-0; OMF8759/MG, E000816706, 22/09/2012, 746-3-0; OOV1038/MG, E000814964, 23/09/2012, 747-1-0; PEE3576/AL, D000189431, 18/09/2012, 746-3-0; PEF8413/AL, G000353387, 18/09/2012, 745-5-0; PEG2633/ES, E000587392, 16/09/2012, 746-3-0; PEG2633/ES, G000423834, 16/09/2012, 745-5-0; PEJ8238/AL, E000793258, 16/09/2012, 745-5-0; PEK0805/AL, G000353732, 14/09/2012, 745-5-16/09/2012, 745-5-0; PEK0805/AL, G000353732, 14/09/2012, 745-5-0; PEM4762/AL, G000483121, 02/10/2012, 745-5-0; PEO3246/PE, E000473839, 02/09/2012, 745-5-0; PEP1292/PE, E000472998, 02/09/2012, 745-5-0; PEP6270/PE, E000472847, 02/09/2012, 746-3-0; PEP9446/PE, E000472901, 02/09/2012, 745-5-0; PER4050/PE, E000473741, 02/09/2012, 747-1-0; PEW5786/AL, D000135262, 07/09/2012, 747-1-0; PEW9203/AL, G000433357, 22/09/2012, 746-3-0; PEW9881/ES, E000740619, 15/09/2012, 745-5-0; PEW9881/ES, E000740619, 15/09/2012, 745-5-0; PEW9881/ES, E000740619, 15/09/2012, 745-5-0; PEW7630/AL, G000364166, 16/09/2012, 745-5-0; PEZ2760/PE, E000471445, 02/09/2012, 746-3-0; PFC4612/MG, E000573375, 09/09/2012, 745-5-0; PFC6849/RJ, E000749338, 16/09/2012, 745-5-0; PFC7941/PE, E000471383, 02/09/2012, 745-5-0; PFD57979/PE. 09/09/2012, 745-5-0; PFC0849/RJ, E000749338, 10/09/2012, 745-5-0; PFD7941/PE, E000471383, 02/09/2012, 745-5-0; PFD7986/AL, G000353001, 19/09/2012, 745-5-0; PFD7086/AL, G000364192, 19/09/2012, 745-5-0; PFD7086/AL, G000364192, 19/09/2012, 745-5-0; PFD7501/MG, E000265513, 22/08/2012, 746-3-0; PFD7501/MG, E000737034, 16/09/2012, 746-3-0; PFD8385/AL, G000357215, 20/09/2012, 745-5-0; PFE2279/AL, G000353128, 18/09/2012, 745-5-0; PFE6287/AL, G000358054, 13/09/2012, 745-5-0; PFH2055/AL, D000182685, 14/09/2012, 746-3-0; PFH2723/AL, G000430095, 23/09/2012, 746-3-0; PFH9746/PE, D000124335, 02/09/2012, 746-3-0; PFJ2031/AL, G000358962, 18/09/2012, 745-5-0; PFJ3407/AL, G000352119, 18/09/2012, 745-5-0; PFK2711/AL, G000290214, 12/09/2012, 745-5-0; PFL1381/AL, G000351796, 14/09/2012, 746-3-12/09/2012, /45-5-0; PFL1381/AL, G000351/96, 14/09/2012, 746-3-0; PFL1381/AL, G00035812, 22/09/2012, 746-3-0; PFM2611/AL, G000355906, 18/09/2012, 745-5-0; PFN1384/MG, E000553518, 13/09/2012, 747-1-0; PFO7102/AL, E000660148, 12/09/2012, 745-5-0; PFP6613/PB, D000124429, 02/09/2012, 745-5-0; PFQ5743/AL, D000182521, 22/09/2012, 745-5-0; PFU4690/AL, G000483167, 29/09/2012, 745-5-0; PFW5617/AL, E000659339, 07/09/2012, 746-3-0; PFW6757/PE, E000472920, 02/09/2012, 745-5-0; PFX1926/AL, D000185320, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/09/2012, 14/0 D000183530, 14/09/2012, 747-1-0; PFX1926/AL, G000357579, 16/09/2012, 745-5-0; PFZ1847/PE, E000471373, 02/09/2012, 746-3-0; PGE4657/AL, G000357630, 14/09/2012, 746-3-0; PGE4657/AL, 30/09/2012, 745-5-0; PGJ0719/PE, E000469181. 02/09/2012, 745-5-0; Total de autuações publicadas neste edital: trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco. Demais informações devem ser obtidas no site do DNIT (www.dnit.gov.br).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor Geral Interino, VALITER CASIMIRO SILVEIRA. CONVENENTE: TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. INSTRUMENTO: 2ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio DAQ-867/14-00. OBJETO: Operação e manutenção das eclusas de Três Irmãos e operação do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo. VERBA (Programa de Trabalho): 26.784.2073.20LO.0001 - Manutenção e operação de Eclusa-Nacional, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39.05 NOTAS DE EMPENHO: 2015NE802736, 02/09/15, no

valor de R\$1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais) e 2015NE802735, de 02/09/15, no valor de R\$1.088.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, artigos 61 e 65 (88°) e no artigo 27 do Decreto nº 93.872/86. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.060530/2014-20. DATA DA AS-SINATURA: 17/09/2015.

ISSN 1677-7069

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor Geral Interino, VALTER CASIMIRO SILVEIRA. CONVENENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE. INSTRUMENTO: 3ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio DAQ-186/11-03. OBJETO: Operação e manutenção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, no Estado do Pará. VERBA (Programa de Trabalho): 26.784.2073.20LO.0001 - Manutenção e Operação de Eclusa-Nacional, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39.05 NOTA DE EMPENHO: 2015NE802734, 02/09/15, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, artigos 61 e 65 (§8º) e no artigo 27 do Decreto nº 93.872/86. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.002681/2010-30. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral Interino, Senhor VALTER CA-SIMIRO SILVEIRA. CONTRATADA: Empresa T&S Telemática e Engenharia de Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.712.411/0001-00, representada pelo Senhor Mário James Batista de Oliveira, como Representante Legal da Contratada. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Hardware e Software para Ampliação das Centrais Telefônicas que atendem a Sede, as Superintendências Regionais, as Unidades Locais e as Unidades Remotas do DNIT. VALOR: O valor é de R\$ 10.946.704,29 (dez milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). PRAZO E EFICÁCIA: O prazo de vigência desta Ata de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PROCESSO nº: 50600.062905/2012-24. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

AVISO DE ADIAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 394/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600001099201561 . Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 08/09/2015, Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2015, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da segunda ponte internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (Jaguarão) e o Uruguai (Rio Branco), inclusive o acesso do lado brasileiro e a alfândega brasileira, e para a execução das obras de restauração da ponte internacional Barão de Mauá, inclusive o acesso do lado brasileiro, viaduto de acesso à cidade de Rio Branco e alfândegas brasileira e uruguaia, na rodovia BR-116/RS.

GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO Presidente da Comissão

(SIDEC - 28/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 3, Bloco "A" - Edifício Núcleo dos Transportes, informa aos interessados que estará sendo realizado Audiência Pública visando divulgar a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, para contratar empresa ou consórcio de empresas interessadas em executar o Novo Plano Nacional de Controle de Velocidade - PNCV, para as Rodovias Federais Jurisdicionadas, que contemplam serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos de controle de tráfego e monitoramento. A Audiência Pública, objeto deste aviso, será realizada às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2015, no Auditório Térreo do DNIT/Brasília, sitio: Setor de Autarquias Norte -SAN, Quadra 3, Bloco "A" - Edifício Núcleo dos Transportes - CEP: 70040-902. Durante a Audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis.

> Em 28 de setembro de 2015. VALTER CASIMIRO SILVEIRA Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2015 - UASG 393003

Processo: 50600070924201496. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos visando atender as necessidades deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/Sede. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - 4º Andar BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 16h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2015 - UASG 393009

Processo: 50601000106201505. PREGÃO SISPP Nº 211/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03477793000122. Contratado: CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS-LTDA. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação)Rodoviária, referentes aoProjeto Básico de Engenharia na Rodovia BR-230/AM, Trecho: Div. PA/AM - Entr. BR-317/AM (Benjamin Constant), Subtrecho: Início Pavimentação -Entr. BR-317/AM (Lábrea), Segmento: km 815,40 -km 829,85, Extensão: 14,45 km. Fundamento Legal: Lei 10520/02, dec. 5450/05 e subsid. Lei 8666/93, c/redação dada pela Lei 9648/98 e dos Termos do PE nº 211/2015-01. Vigência: 01/10/2015 a 29/09/2017. Valor Total: R\$11.135.995,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802715. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393009-39252-2015NE800006

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Extrato de Termo Aditivo Ao Contrato TT- 783/2010-00, Processo n.º 50601.000053/2010-18, publicado no DOU nº 178, seção 3, pág. 142, de 17 de setembro de 2015. Onde se Lê: PASSANDO O VENCIMENTO DE 16/09/2015 PARA 15/09/2015, Leia-se: PASSANDO O VENCIMENTO DE 15/09/2015 PARA 15/09/2016.

JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2015 - UASG 393027

Processo: 50605000487201584. PREGÃO SISPP N° 233/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04157035000190. Contratado: CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/serviços de recuperação de processo erosivo na Rodovia BR-020/BA. Trecho:DIV.GO/BA-DIV.BA/PISegmento:KM 210. Fundamento Legal: Fundamenta-se na lei 8.666/93 e vincula-se ao pregao eletronico 2332015-05. Vigência: 30/09/2015 a 27/01/2016. Valor Total: R\$6.940.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802797. Data de Assinatura: 25/09/2015.

 $(SICON\ -\ 28/09/2015)\ 393027\text{-}39252\text{-}2015NE800042$

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 393027

Número do Contrato: 514/2012. Nº Processo: 50605000784201287. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 73/2012. Contratante: DNIT-DEPARTA-MENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01379851000150. Contratado: CBV CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Sexto termo aditivo de aumento de valor ao contrato. Fundamento Legal: fundamenta-se no art 57, inciso II, letra "d"da Lei8.666/93 e suas alteraçõesposteriores . Valor Total: R\$4.226.892,97. Fonte: 100000000 - 2015NE800767. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393003-39252-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393018

Número do Contrato: 771/2014. Nº Processo: 50617012358201338. PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: 2º Termo Aditivo de inclusão de prazo de execução, prorrogação de prazo de execução e de vigência e rerratificação de demais termos do contrato nº 17.1.0.00.00771.2014 tendo como contratada a empresa CLARO S/A. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, par. 2º e art. 60 da Lei nº

8666/1993 e Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007. Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2016. Valor Total: R\$7.347,36. Fonte: 100000000 - 2015NE800099. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393018-39252-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 399/2015 - UASG 393030

Processo: 50615000301201578 . Objeto: Contratação de empresas para execução das Obras de Pavimentação e Melhoramentos da Rodovia Federal BR-226/MA e Implantação e Pavimentação da Alteração de Traçado da Rodovia Federal BR-316/MA (Contorno de Timon). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro. Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
Presidente da Comissão

(SIDEC - 28/09/2015) 393030-39252-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2015 - UASG 393016

Processo: 50602000814201528 . Objeto: Serviços de manutenção (conservação/recuperação) da BR-308/PA, Trecho: Entroncamento BR-010(A)/316(A) - Div. PA/MA, Subtrecho: Bragança-Vizeu, segmento: km 203,50 ao km 318,90, Extensão: 115,40 km. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rodovia Br 316 Km Zero - Castanheira Castanheira - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 os ite www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível, também, no portal www.dnit.gov.br

RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 393016-39252-2015NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2015 - UASG 393017

Processo: 50613000783201403. PREGÃO SISPP N° 847/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 66418765000154. Contratado: CONSTRUTORA CENTRO LESTE -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de Serviço de Microrevestimento a Frio na Rodovia Br-230/PB, trecho: Cebedelo-Div. PB/CE; Subtrecho: Cabedelo - Entr. BR-101/PB (A); Segmento: Km 0,0 - Km 28,1/Km 35,7 - Km 70,4 (+ refornos e acessos, exceto o segmento do Km 23 a 27 em decorrência do Convênio 196/15);. Fundamento Legal: Lei n°10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, Decretos n°(s) 5.450/05 e 6.204/07 e subsidiariamente na Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 28/03/2016. Valor Total: R\$10.648.844,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802595. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393017-39252-2015NE800067

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2015 - UASG 393028

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 50609940013201375. PREGÃO SISPP № 760/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07289188000189. Contratado: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO -EIRELI - EPP. Objeto: 2º Termo Aditivo de Revisão de projeto em fase de obra sem reflexo financeiro e prorrogação de prazo de conclusão de serviços ao contrato nº23/2015, de Execução dos serviços de reforma nas dependências da UL do DNIT em Ponta Grossa/PR, que entre si fazem, como contratante a SR-DNIT/PR e, como contratada, a empresa Engemass Engenharia e Construção EIRELI - EPP. Fundamento Legal: Art. 57,÷1 e 2, art. 65, I, "a" da Lei 8666/93. Cláusula 4ª, ÷1 e "Caput" da Cláusula 9ª do contrato, Pregão Ele. 760/14. Vigência: 25/09/2015 a 20/11/2015. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393028-39252-2015NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 393011

Processo: 50612000064201575 . Objeto: Contratação de serviços de transporte de correspondência para a sede da Superintendência Regional do DNIT em Goiás e no Distrito Federal, e nas Unidades Locais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°,



Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço realizado por entidade integrante da Administração Pública criada para o objeto da contratação. Declaração de Dispensa em 24/09/2015. CATIA FRANCISCA FERREIRA. Chefe da Coordenação de Administração e Finanças-dnit-go/df. Ratificação em 25/09/2015. FLA-VIO MURILO G PRATES OLIVEIRA. Superintendente Regional No Estado de Goiás e Distrito Federal. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0013-47 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 28/09/2015) 393011-39252-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 393031

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 50600000420200861. TO-MADA DE PREÇOS Nº 563/2010. Contratante: DNIT-DEPARTA-MENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70074448000135. Contratado: 3BR ENGENHARIA LTDA -Objeto: 3º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo ao contrato UT-007/2012-00. Prorrogação de prazo por mais 90 dias, perfazendo 258 dias de execução. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, parágrafo 1º, inciso I e III e Cláusula Sexta do ContratoUT-007/2012. Vigência: 03/09/2015 a 01/12/2015. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393031-39252-2015NE800081

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 717/2010-01

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Carlos Evandro Coelho da Fonseca. PERMISSIONÁ-RIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, representada pela sua Diretora Presidente, Sinara Inácio Meireles Chenna; e por seu Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Ronaldo Matias de Sousa. INSTRUMENTO: 1º. Termo Aditivo de Rerratificação 00.0.0.00.00717/2010-01 ao Contrato de Permissão Especial de Uso 00.0.00.00717/2010. RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo aditar o prazo de vigência e da eficácia, constante do CPEU Nº 00717/2010, em sua CLÁUSULA DÉCIMA Quinta - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA. DO PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2015 conforme MP600/2012 e alterações do artigo 19 da Lei 11.314/2006; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 19 da Lei 11.314/06, art. 60 e art. 65, inciso I, "b", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, Carlos Evandro Coelho da Fonseca, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.000676/2010-32. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 922/2010-01

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Carlos Evandro Coelho da Fonseca. PERMISSIONÁ-RIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, representada pela sua Diretora Presidente, Sinara Inácio Meireles Chenna; e por seu Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Ronaldo Matias de Sousa. INSTRUMENTO: 1º.Termo Aditivo de Rerratificação 00.0.00.00922/2010-01 ao Contrato de Permissão Especial de Uso 00.0.00.00922/2010. RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo aditar o prazo de vigência e da eficácia, constante do CPEU Nº 00922/2010, em sua CLÁUSULA DÉCIMA Quinta - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA. DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 5 (cinco) anos a vigência do CONTRATO DE PERMISSAO ESPECIAL DE USO 00922/2010, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 19 da Lei 1.314/06, art. 60 e art. 65, inciso I, "b", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, Carlos Evandro Coelho da Fonseca, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.000730/2010-40. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 50621.000015/2015-23. Nº PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, Engº Ismael Silva Santos. PERMISSIONÁRIA: SERGIPE GAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.809.043/0001-38, representada pelo seu Diretor Presidente Raoni Lemos da Silva Santos, CPF nº 030.511.505-76. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso nº 10/2015-Oper-DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/SE; Trecho: Div. AL/SE; Subtrecho: 101BSE1305 - ENTR SE-472 - ENTR SE-282 (p/ Alecrim), Segmento: km-150,700 - km-150,834, numa extensão de 134,00 m, por 1,20 m de largura, perfazendo uma área

total 160,80 m². FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e demais constantes no item 2 do Contrato. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A remuneração referente a ocupação descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, a importância anual de R\$ 665,03. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. PROCESSO Nº: 50621.000015/2015-23. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2015 - UASG 393019

Processo: 50607000851201596. DISPENSA № 24/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANS-PORTES. CNPI Contratado: 34271379000196. Contratado: PACS PLA-NEJAMENTO ASSESS -CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Execução da Supervisão das Obras Emergenciais de Recuperação de Pavimento em Segmentos Alternados do km 7,0 ao km 161,0 da rodovia BR-356/RJ. Fundamento Legal: art. 24 inc. IV da lei 8666/93 exigências da IS n.º 10/2014 Cláusulas e Condições e Normas vigentes no DNIT. Vigência: 29/09/2015 a 12/01/2016. Valor Total: R\$2.189.652,23. Fonte: 100000000 - 2015NE802608. Data de Assinatura: 03/09/2015

(SICON - 28/09/2015) 393019-39252-2015NE800029

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Nº 37/2015-07

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50607.001145/2014-81, referente ao RDC nº 037/2015-07, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente processo licitatório, nos termos do Art. 28, Inciso IV da Lei nº 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedor: PACS Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda (CNPJ 34.271.379/0001-96) com o valor de R\$ 353.925,60 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL Superintendente-Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 646/2015 - UASG 393012

Processo: 50610000462201510. PREGÃO SISPP N° 251/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76641448000156. Contratado: TV - TECNICA VIARIA CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Exe-

cução de serviços referentes ao programa PATO na BR-153/RS. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.Vigência: 30/09/2015 a 28/09/2017. Valor Total: R\$2.202.099,99. Fonte: 100000000 - 2015NE802983. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 393012-39252-2015NE800028

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/2015, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a SODEXO PASS DO BRA-SIL SERVIÇÕES E COMÉRCIO S.A., CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para Administração e Fornecimento de Vale-Cultura. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Valor: R\$380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho: 2015NE001746. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2015. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e IN nº 002/2008-SLTI/MPOG. Data da assinatura: 14/09/2015. Processo nº 51402.100531/2014-13.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2014, firmado entre a VA-LEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CON-SÓRCIO TROP/COMEXPORT, CNPJ nº 01.135.153/0001-09. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Alteração do quadro de remessas disposto no item "4.2" da Cláusula Quarta do Contrato. b) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses e de execução por 4 (quatro) meses, sem reflexo financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I e Art. 65 inciso II, alíneas "b" e "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/08/2015. Processo nº 51402.107300/2014-31.

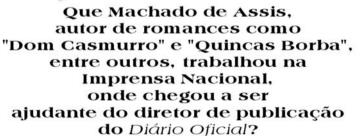
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO PIETC-RMC, CNPJ sob o nº 20.392.772/0001-23. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Alteração do quantitativo das remessas de trilhos, com supressão de valor do Contrato; b) Adequação do cronograma de entrega dos trilhos, constante da Cláusula Quarta do Contrato. Valor da Supressão: R\$ 3.614.050,17 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, cinquenta e reais e dezessete centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e \$ 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/07/2015. Processo nº 51402. 083425/2014-68.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/10, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO AROEIRA. CNPJ sob o nº 03.373.635/0001-22. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, sem aporte financeiro). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/08/2015. Processo nº: 411/2009.

VOCÊ SABIA QUE...



...a obra "Marília de Dirceu", do inconfidente mineiro Thomaz Antonio Gonzaga, foi impressa em 1810 na Impressão Régia?



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasilia - DF CEP 70610-460 www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br





Conselho Nacional do Ministério Público

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015. Processo 0.00.002.000739/2015-96. Espécie: Acordo de Cooperação. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão, com ônus para o CNMP, de servidor pertencente ao quadro pemanente do MPGO, para o exercício de função de confiança/cargo em comissão no âmbito do CNMP. Data de assinatura: 1º/9/2015. Validade: 12 meses, permitida a prorrogação. Signatários: pelo CNMP: Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Presidente; pelo MP/GO: Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça.

AVISO

Processon^o 0.00.002.001436/2013-29. Assunto: Diário Eletrônico do CNMP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MI-NISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução CNMPnº 124, de 26 de maio de 2015, e da Portaria CNMP-PRESI Nº 119, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24 de setembro de 2015, págs. 99-100, TORNA PÚBLICA a implementação do Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, a partir de 26 de outubro de 2015, na página oficial da Instituição, no endereço eletrônico www.cnmp.mp.br.

> Brasília-DF, 22 de setembro de 2015. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2015

Termo de Credenciamento nº132/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e VINÍCIUS DE MAGALHÃES BARROS. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.001233/2015-00. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000054, de 15Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000074, de 13Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000033, de 06Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2015NE000685, de 25Mar2015. Vigência: 15Set2015 a 14Set2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LI-MA e, pelo Credenciado VINÍCIUS DE MAGALHÃES BARROS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2015

Termo de Credenciamento nº 133/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e NUCLEO ODONTOLÓGICO XAMBRE LTDA-ME. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.000494/2015-02 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000042, de 06/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 16set2015 a 15set2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e, pelo Credenciado PEDRO AUGUSTO XAMBRE DE OLIVEIRA SANTOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2015

Termo de Credenciamento nº 144/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO DE DERMATOLOGIA ALERGIA PEDIATRIA SAINT LOUIS LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.007215/2015-91. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000042, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2020. Assinatura: pelo Credenciante RAI-MUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA pelo Credenciado LAURA LIMA ARAGÃO CRAVEIRO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2015

Termo de Credenciamento nº 150/2015, celebrado entre o MINIS-TÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ACP - ANÁLISE CLÍNICA PSI-COLOGIA - EIRELI. OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.011601/2015-87. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000042, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400013. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020040564. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2020. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA pelo Credenciado JAKELINE MATOS DE OLIVEIRA GOMES FELIX.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 200045

Nº Processo: 0565/2015-51 . Objeto: Pregão Eletrônico - Promover Registro de Preços, consignado em Ata, para aquisição eventual de materiais de processamento de dados conforme as necessidades desta Procuradoria Regional da República 2ª Região Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 29/09/2015 de 12h00 às 17h59. Endereço: R.uruguaiana 174 08º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

VALMIR CARDOSO RANGEL Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 200045-00001-2015NE000011

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2015

CONVENENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - PRR/3ª Região e a Fundação de Rotarianos de São Paulo - Mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data da assinatura: 25 de setembro de 2015 - Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto (Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRR/3ª Região), Senhor Nahid Chicani (Presidente da Diretoria).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. CONTRATADA: MASATOSHI B. NISHIZAWA - ME. CNPJ n.º 14.524.596/0001-33. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento automotivos nos veículos oficiais à disposição da Procuradoria da República no Acre. Vigência: de 25/09/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 25/09/2015. Procedimento Administrativo: 1.10.000.000100/2015-29. Valor estimado: R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais). Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2015NE000403, de 23/09/2015. Natureza da Despesa: 33.90.39, programa de trabalho resumido 089954. Assinam: Luana Taumaturgo de Medeiros Tosta, pela Contratante, e Masatoshi B. Nishizawa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Lourdes Gonçalves de Jesus (CPF: 076.645.755-91). Objeto: locação do pavimento térreo e primeiro pavimento do edifício comercial localizado à Rua Apolinário Peleteiro, Nº 354, Centro, Jequié/BA. Processo: 1.14.000.002029/2007-60. Valor mensal: R\$ R\$13.000,00 (treze mil reais). Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação. Elemento de Despesa: 339036. Data e assinatura: 16/09/2015. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Contratante (locatária), e Lourdes Gonçalves de Jesus, pela Contratada (locador).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Fundação Visconde de Cairu. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2018. Data de assinatura: 28/09/2015. Assinam: Pablo Coutinho Barreto e Antônio Carlos Ribeiro da Silva, como convenentes.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Lourdes Gonçalves de Jesus, CPF nº 076.645.755-91. Objeto: rescisão do Contrato nº 34/2007, de locação do pavimento térreo do edifício comercial localizado à Rua Apolinário Peleteiro, Nº 354, Centro, Jequié/BA, a partir de 15 de setembro de 2015, motivada pela necessidade de celebrar novo contrato de locação abrangendo o pavimento térreo e o 1º pavimento do referido imóvel, em razão da previsão de lotação de novos Procuradores da República e da consequente ampliação do quadro de servidores. Vigência: a partir de 15/09/2015. Data da assinatura: 15/09/2015. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Locatária e Lourdes Gonçalves de Jesus, Locadora.

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Bahia Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.144.947/0001-40. Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 38/2013, de prestação de serviços de telefonista na sede da Procuradoria da República no Município de Ilhéus, a partir de 30/09/2015, por formalização de novo contrato com outra empresa após o devido procedimento licitatório. Processo: 1.14.000.002213/2013-58. Vigência: a partir de 30/09/2015. Data da assinatura: 24/09/2015. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Contratante e Maristela de Sousa Correa Reis, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2013

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a empresa Bahia Serviços Ltda-EPP, (CNPJ 09.144.947/0001-40). Objeto: repactuação do valor mensal do Contrato nº 38/2013, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 da categoria com vigência a partir de 1º/01/2015 e reajuste da tarifa de transporte público em Ilhéus, bem como da retirada da planilha de custos do item Assistência Médica e Odontológica, devido a CONTRATADA ter suspendido o pagamento de tal benefício, a pedido das funcionárias, a partir de 09/06/2014. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Data e assinatura: 23/09/2015. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Contratante, e Maristela de Sousa Correa Reis, pela Contratada. Processo Administrativo nº 1.14.000.002213/2013-58

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 19/2015. Ref.: PA 1.17.000.001602/2015-16 Contratantes: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo e a empresa FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA; CNPJ sob o n.º 39.343.199/0001-96; Objeto: execução de serviço de manutenção preventiva dos condicionadores de ar do edifício-sede da Procuradoria da República no município de Colatina/ES; Valor anual:R\$ 3.489,99 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02; Vigência: 12 (doze) meses a contar de 23/09/2015; Data da assinatura: 23/09/2015; Assinam: RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual da PR/ES pela contratante e JOSÉ RONALDO RECEPUTE pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Objeto: Registro de preços para contratação empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local (lote I) e Longa Distância Nacional Intra-regional, Longa Distância Nacional Inter-nacional (lote II). Sistema de Registro de Preços. Tipo de licitação: menor preço. Abertura da Sessão Pública para lances: 15/10/2015, às 10:00 (dez horas) horário de Brasília/DF. Sistema: COMPRASNET. Sítio Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 200064. Cópia do Edital: www.prmt.mpf.mp.br, também através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 23/2015, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa ENGEN CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME,



CNPJ 08.794.270/0001-23. Objeto: Prestação de serviços de engenharia, visando adequar e ampliar a sede da Procuradoria da República em Manhuaçu. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2015. Procedimento: 1.22.000.002726/2013-97. Nota de empenho nº 2015NE001250. Programa: 03062058142640001. Elemento de despesa: 4.4.90.51 Valor Global Contratado: R\$ 97.990,00(noventa e sete mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 22/09/2015 a 28/02/2016. Data da assinatura: 22/09/2015. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e, pela Contratada, Daniel Cordeiro de Almeida, Sócio Administrados.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Nº Processo: 1.23.000.001559/2015-91. Objeto: Concorrência mediante empreitada por preço global, do tipo menor preço - Seleção e contratação de empresa especializada para a obra de construção do prédio-sede da Procuradoria da República no Município de Santarém, em terreno localizado na Av. Castelo Branco, s/nº, esquina com a Trav. Turiano Meira, Bairro da Interventoria, em Santarém/PA com a edificação a ser constituída de 03 (três) pavimentos, com área total de 2.415 m², conforme especificações constantes do Projeto Executivo, Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Instrumento convocatório. Disponibilização do Edital: de 29/09/2015 a 28/10/2015, das 09h00 às 18h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 690, Bairro do umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-210. Entrega das Propostas: A partir de 29/09/2015, às 09:00 no mesmo endereço de obtenção do edital. Abertura das propostas: Em 29/10/2015 às 09:30h (horário de Brasília), no mesmo endereço de obtenção do edital. A minuta do Edital e dos documentos relativos aos Anexos II e XI poderão ser baixados diretamente na página da PR/PA, através do link www.prpa.mpf.mp.br, link "transparência" - Licitações e Contratos - PRPA' - Licitações" a partir de 29.09.2015.

ADALGISA ABDON GONÇALVES Presidente da Comissão Especial de Licitação

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

PROCESSO nº 1.24.000.001773/2015-19. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraña. CONTRATADA: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ 14.601.896/0001-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2015 (SRP). OBJETO: prestação de serviços continuados de RECEPCIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a Unidade de João Pessoa, de RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA para a Procuradoria da República em Campina Grande, e de RECEPCIONISTA para a Procuradoria da República em Patos. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.37. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000818, de 24.09.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.271/1997, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, na Lei 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, bem como, da IN SL-TI/MPOG nº 02/2008 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2015. Vigência: de 01/10/2015 a 30/09/2016. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015

PROCESSO nº 1.24.000.001754/2015-84. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: DEFESA SÉRVICE SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 13.940.738/0001-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2015 (SRP). OBJETO: prestação de serviços continuados de COPEIRAGEM E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, de dedicação exclusiva de mão de obra, para a Procuradoria da República em Monteiro de acordo com as especificações. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.37. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000816, de 23.09.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.271/1997, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, na Lei 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, bem como, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2015. Vigência: de 01/10/2015 a 30/09/2016. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE, e Verônica Cabral dos Santos - Procuradora, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e JOSÉ TADEU FERNANDES FONTES e JOÃO DE DEUS FERNANDES FONTES: Alterar Cláusulas

3ª - Vigência e 7ª - Valor, do contrato de locação de imóvel de interesse da PRM/Guarapuava, firmado em 01/11/2000. VIGÊNCIA: 13/11/15 a 12/11/16. MÓDALIDADE: Dispensa, inc. X. ELEMENTO DE DESPESA: 339036. PROCESSO nº: 1.25.000.003089/2000-40. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e José Tadeu Fernandes Fontes e João de Deus Fernandes Fontes pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 200080

Nº Processo: 1.27.1963/2015-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção de 2º nível (recarga) de extintores de incêndio, conforme especificações, quantidades, condições e orçamento estimativo constantes do Anexo I ? Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Marechal Deodoro - S/n- 3.andar Sala 302 Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 200080-00001-2015NE000011

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). OBJETO: Curso de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais, duração de 60 horas/aula, para 25 participantes. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com empresa de notória especialização. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. PROCESSO: PR-RS-00030743/2015. RATIFICAÇÃO: FABÍOLA DÖRR CALOY, Procuradora-Chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 200061

Nº Processo: 1.29.2185/2015-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo a serem empregados nos serviços de manutenção e novas instalações do edifício sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Praça Rui Barbosa nº 57, Porto Alegre/RS, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 29/09/2015 de 12h00 às 17h59. Endereço: Praca Rui Barbosa, 57 - 12.andar - Centro Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Prrs-licita@mpf.mp.br

GABRIELA MOURA DA VEIGA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 200100-00001-2015NE000083

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2015

A Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, através de suapregoeira, declara vencedora do pregão 09/2015, referente a aquisição de baterias para nobreaks, a empresa INFRA-CON COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 10.226.373/0001-39 pelo valor total de R\$24.385,00. Demais informações no site da PRRS: www.prrs.mpf.mp.br

GABRIELA MOURA DA VEIGA Pregoeira

 $(SIDEC\ -\ 28/09/2015)\ \ 200061-00001-2015NE000083$

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 29/2015

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e o INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINÁRIO PAULOPITANO - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura 05/06/2015. Assinam: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual, pela Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e o Sr. Prof. Padre José Rodolpho Parazzolo, pela Instituição de Ensino.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 - SRP

A Procuradoria da República no Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão suprarreferenciado foi ADJUDICADO às seguintes empresas: COSTA E LUZ LTDA - ME - CNPJ: 14.703.589/0001-07, pelo valor total de R\$ 81.462,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para Grupo 1; M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 07.993.634/0001-31, pelo valor total de R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), para o Grupo 2 e CASA E BAR BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME - CNPJ: 09.204.326/0001-05, pelo valor total de R\$ 17.798,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais), pelo critério de menor preço. Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR-TO nº 1.36.000.000717/2015-38.

NOEME SOUSA DA SILVA Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2013, de prestação de serviços de recepção na PTM de Nova Iguaçu - Processo n.º 2.01.000.011868/2015-81. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: AJS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: alterar as Cláusulas Quarta, Sétima e Décima Terceira que tratam, respectivamente, do preço, da vigência e da garantia. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 4/12/2015 a 4/12/2016. Data da Assinatura: 23/9/2015. Assinam: pela Contratante, Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe e, pela Contratada, Sérgio Luiz dos Santos Martins, Procurador.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Ministério Público do Trabalho por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia e Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, mantenedora do Centro Universitário do Triângulo - UNITRI; Objeto: concessão de estágio de ensino superior; Vigência: 3 anos; Signatários: Karol Teixeira de Oliveira - Coordenadora da PTM de Uberlândia e José Maria Mina - Vice-Reitor da instituição de ensino; Assinatura: 24/08/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2012, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3º Região, e a VIVENDAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.ME. Objeto: Alterar a Cláusula Décima -Vigência, prorrogando o contrato por mais 3(três) anos, a contar do dia 30/07/2015, com término em 29/07/2018. Data da assinatura: 08/06/2015. Assinam pela Contratante Dra. Márcia Duarte Campos, Procuradora-Chefe, e pela Contratada, João Renato Caldeira, Administrador.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2013, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3º Região, e a CLARO S/A. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da vigência, prorrogando o contrato por mais 12(doze) meses, a contar do dia 02/10/2015, com término em 01/10/2016. Data da assinatura: 14/09/2015. Assinam pela Contratante Dra. Márcia Duarte Campos, Procuradora-Chefe, e pela Contratada, Sr. Paulo Werther de Araújo, Gerente Executivo de Vendas, Sra. Roberta Jeronimo Gonso, Gerente Executiva de Contas.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 17/2015; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: ROTA DO SOL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., CNPJ nº 11.057.118/0001-72; Objeto: prestação de serviços de recepcionista, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, localizada na rua Sete de Setembro nº1133, Centro, Porto Alegre/RS; Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 13/2015; Elemento de Despesa: 339037; Nota de Empenho nº 2015NE001276, de 18/09/2015, no valor de R\$ 4.586,66; Valor mensal: R\$ 4.147,00; Valor Global: R\$ 49.764,00; Garantia do contrato no valor de R\$ 2.488,20; Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 23 de setembro de 2015; Pela Contratante: Dr. Fabiano Holz Beserra, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Sr. Marcio André Tolfo, Sócio Administrador; Processo nº 2.04.000.007677/2015-11.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ISSN 1677-7069

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Mobra Serviços de Vigilância Ltda.; CNPJ 87.134.086/0001-23; Objeto: Repactuação do valor contratado; No período de 01/02/15 a 31/03/2015 valor mensal: R\$ 215.934,62 para a Sede da PRT 4ª Região - Porto Alegre/RS e para as PTMs de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ángelo e Uruguaiana; No período de 01/04/15 a 30/06/2015 valor mensal: R\$ 217.584,29 para a Sede da PRT 4ª Região - Porto Alegre/RS e para as PTMs de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ángelo e Uruguaiana; No período de 01/07/15 a 31/08/2015 valor mensal: R\$ 235.824,47 para as Sedes da PRT 4ª Região - Porto Alegre/RS e para as PTMs de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana; A partir de 01/09/15 valor mensal: R\$ 240.155,07 para a Sedes da PRT 4ª Região - Porto Alegre/RS e para as PTMs de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana; Os efeitos financeiros referente à PTM de Uruguaiana/RS estão condicionados ao registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, da categoria de vigilantes, no Ministério do Trabalho e Emprego e apresentação deste documento à contratante; Valor global anual: R\$ 2.699.834,26; Reforço na prestação de garantia contratual no valor de R\$ 8.981,18. Local e data da assinatura: Porto Alegre, 21 de setembro de 2015; Pela Contratante: Dr. Fabiano Holz Beserra, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Sr. Antônio Carlos Coelho, Administrador - Sócio; Processo nº 2.04.000.006443/2015-49.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2015 - SRP

Processo: 08135.000077/2015. Objeto: Aquisição de material elétrico e de consumo para a PRT5. Adjudicação homologada para: Grupo 02: Cancela do na aceitação. Grupo 03: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ 03.586.956/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 54.108,20. Homologado em 16/09/2015 pelo Exmo. Procurador-Chefe Alberto Bastos Balazeiro.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS Pregoeiro

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2012

Processo: 2.81036.000173/2012.00. Contratante: Uniao Federal, por intermedio do Ministerio Publico do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6a Regiao, CNPJ n.o 26.989.715/0037-13. Contratada: NCE Construcoes e Instalacoes Ltda., CNPJ n.o 05.494.354/0001-53. Especie: Decimo Termo Aditivo ao Contrato para execucao de reforma no edificio sede do Ministerio Publico do Trabalho em Pernambuco. Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia do Contrato n.o 20/2012, assim como de sua execucao, por mais 66 (sessenta e seis) dias, passando o contrato a viger no periodo de 26/09/2015 a 30/11/2015 e ficando seu prazo de execucao estendido ate 30/11/2015. Assinam: Sr. Antonio Francisco de Albuquerque, pela contratante, e o Sr. Acacio Jose Pereira., pela contratada. Data de Assinatura: 25/09/2015.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 14/2015. Processo nº 2.08.000.2704/2015-11. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a Amazon Construções e Serviços LTDA, CNPJ 04.558.234/0001-00. Objeto: prestação de serviços de Oficial de Manutenção para a sede da PRT-8ª. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterada. Valor total: R\$ 46.650,24. Data da Assinatura: 23/06/2015. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Assinam: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes, Procuradora-Chefe, pela Contratante, Sra. Fernanda Wandeley Oliveira, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2013 de prestação de serviços de limpeza e conservação na PRT-8/PTM de Santarém (PA), firmado entre a União Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Amazon Construções e Serviços LTDA. Objeto: prorroga-se o contrato até o dia 16/09/2016; ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original. Data da Assinatura: 25/08/2015. Assinam: Gisele Santos Fernandes Góes, Procuradora-Chefe da PRT-8ª Região, Sra. Fernanda Wanderley Oliveira, pela contratada.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 11/2013 de prestação de serviços de telefonista na PRT8/PTM de Santarém (PA), firmado entre a União Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Amazon Construções e Serviços LTDA.

Objeto: prorroga-se o contrato até o dia 23/09/2016; ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original. Data da Assinatura: 25/08/2015. Assinam: Gisele Santos Fernandes Góes, Procuradora-Chefe da PRT-8ª Região, Sra. Fernanda Wanderley Oliveira, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

O Pregoeiro oficial, torna público o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe, visando a Contratação de suporte técnico para Ativos de Rede marca CISCO para a Sede da PRT 9ª Região em Curitiba/PR. Aceitas as propostas. Habilitada a empresa TELETEX Computadores e Sistemas Ltda. Pelo valor total R\$ 7.918,50. A decisão foi homologada pelo Exmo. Procurador-Chefe. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região, à Av. Vicente Machado, 84, Curitiba/PR.

VALMIR MAIOCHI

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região; Contratado: Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda.; Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do ajuste celebrado, correspondendo ao período de 06/10/2015 a 05/12/2015; Notas de Empenho: 2015NE000022 e 2015NE000024; Elementos de Despesa: 339030.22 e 339037.02; Data da assinatura: 28.09.2015; Signatários: Pela Contratante, Dr. Alessandro Santos de Miranda; e pela Contratada, Paulo Henrique Santos.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Processo Administrativo nº 2.15.000.006529/2015-98. Objeto: Implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e o Sistema MPTDigital no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Partícipes: Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 21 de setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 200096

Nº Processo: 2.15.4455/2015-55 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição, entrega e montagem de mobiliário, em benefício da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e das suas Procuradorias do Trabalho nos Municípios, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Umbu 291 Alphaville - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discrepância entra as informações constantes no Edital e no Comprasnet, prevalecerão aquelas constantes do Edital.

THIAGO FERNANDES MARTINI PEQUENO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 200096-00001-2015NE000013

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2015

PROCESSO: 2.19.000.002208/2015-75; CONTRATANTE: União Federal/MPT/PRT/19ª Região; CONTRATADA: LIMOPLAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 22.614.001/0001-69; OBJETO: Serviços de Engenharia no Imóvel Sede da PRT/19; VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2015; VIGÊNCIA: 180 dias da assinatura; SIGNATÁRIOS: Dr.ª Adir de Abreu, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Sr. David de Lima Santos, Sócio Administrador da Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio 001/2015. Espécie: Termo de Convênio de Estágio não obrigatório, remunerado, que entre si celebram o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região (PRT21) e o Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire - CENEP. Objeto: Estabelecer condições indispensáveis à viabilidade de concessão de estágio de complemen-

tação educacional. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2018. Assinam: Francisco Marcelo Almeida Andrade - Procurador-Chefe - pela PRT21, e Luiza Antônia Oliveira da Silva - Diretora - pelo CENEP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO N.º 23/2014. Processo: 08151.472/2014. Contratante: União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Construtora Azevedo Ltda. - CNPJ: 40.947.921/0001-80. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 23/2014 (1ª Etapa das obras de construção da sede da PTM Mossoró), respectivamente para os dias 9/11/2015 e 31/12/2015, sem alteração no valor final da obra contratada. Assinam: Francisco Marcelo Almeida Andrade - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, pela Contratante e Gutemberg Nascimento Borborema - CPF n.º 131.427.124-53, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 0032/2015, entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e a Universidade de Brasília - UnB. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de ensinos superiores oportunidade de realização de estágio remunerado no MPDFT. Signatários: MPDFT: Wagner de Castro Araújo, Diretor-Geral; UNB: Prof. MAURO LUIZ RABELO, Decano de Ensino de Graduação. Data da Assinatura: 24/9/2015.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 69/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08190109534/1527. , publicada no D.O.U de 18/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de informática (cartucho, fita de gravação de dados, etc.). Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft Praça do Buriti - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 200009-00001-2015NE000038

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

TC-026.175/2014-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8,443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADO o Sr. Odilson Vicente Lima - CPF 546.727.169-53, que este Tribunal, decidiu, conforme Acórdão 4.340/2015-TCU, proferido pela 1ª Câmara, em Sessão de 4/8/2015, Ata 26/2015, considerá-lo revel, para todos os efeitos, com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992 e julgar regulares as contas, com fulcro nos arts. 1º, I, 16, I e 17 da Lei 8.443/1992, dando-lhe quitação plena.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secex-SC ou em qualquer Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MÁRCIO MACEDO MUSSI Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHÃO

EDITAL Nº 167, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

TC 025.329/2014-6- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Leocádio Olímpio Rodrigues, CPF: 134.282.683-4, para que, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher ao cofre do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE) os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

3

Valor total atualizado monetariamente até 16/9/2015: R\$ 224.373,14. O débito decorre das seguintes irregularidades:

a) Inexistência de documentação comprobatória da boa e regular aplicação dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício de 2005, em afronta ao art. 70 da Constituição Federal e artigos 18 e 21 da Resolução/FN-DE/CD/№ 038, de 23 de agosto de 2004.São Luís/MA, 3/9/2015.

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL R\$
2/3/2005	12.528,00
31/3/2005	12.528,00
29/4/2005	12.528,00
1/6/2005	15.033,60
27/8/2005	30.067,20
1/10/2005	15.033,60
11/11/2005	15.033,60
7/12/2005	15.033.60

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 16/9/2015: R\$ 400.671,88; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992), e e) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992). A liquidação tempestiva dos débitos atualizados apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida. Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se à revelia (art. 12, § 3°, Lei 8.443/1992). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-MA ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR Diretor

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 36, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

TC 006.196/2012-8- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE AGRICULTURA, CNPI: 03.067.192/0001-41, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1490/2015-TCU-2º Câmara, Sessão de 14/4/2015, que retificou por inexatidão material o Acórdão 6788/2014-TCU-2º Câmara, Sessão de 11/11/2014, proferido no processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TC 006.196/2012-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas do Sr. Roberto Santos de Oliveira - CPF: 284.803.684-20, condenando-o a recolher aos cofres da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste os valores históricos de R\$ 3.000.000,00, em 11/1/2002; R\$ 50.000,00, em 20/9/2001; R\$ 467.400,00, em 11/9/2001; R\$ 63.597,00, em 10/4/2001 e R\$ 36.403,00, em 10/4/2001, atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. O valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 14/9/2015: R\$ 19.338.384,73; sendo em solidariedade com o responsável: ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 284.803.684-20. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado perante o TCU, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 50.000,00, com fundamento no art. 57, da Lei 8.443/1992, a qual será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 6788/2014-TCU-2ª Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. Decidiu também autorizar, caso solicitado, o pagamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217, do Regimento Interno/TCU, fixando-se

- Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos dos débitos com as respectivas datas de ocorrências e do cofre credor podem ser obtidas junto à SECEX-PE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LINCOL LEMOS MACIEL Secretário

EDITAL Nº 37, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

TC 006.196/2012-8- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Senhor ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 284.803.684-20 do Acórdão 1490/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão de 14/4/2015, que retificou por inexatidão material o Acórdão 6788/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 11/11/2014, proferido no processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TC 006.196/2012-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste os valores históricos de R\$ 3.000.000,00, em 11/1/2002; R\$ 50.000,00, em 20/9/2001; R\$ 467.400,00, em 11/9/2001; R\$ 63.597,00, em 10/4/2001 e R\$ 36.403,00, em 10/4/2001, atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendose montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. O valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 14/9/2015: R\$ 19.338.384,73; sendo em solidariedade com o responsável: FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE AGRICULTU-RA - CNPJ: 03.067.192/0001-41. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado perante o TCU, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal no valor de R\$ 50.000,00, com fundamento no art. 57, da Lei 8.443/1992, a qual será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 6788/2014-TCU-2ª Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. Decidiu também autorizar, caso solicitado, o pagamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217, do Regimento Interno/TCU, att. 20 da Le 217, do Regimento Inco. Fixando-se o vencimento da primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada 30 (trinta) dias, devendo incidir sobre cada uma, os encargos legais devidos, na forma da legislação em vigor, alertando Vossa Senhoria, de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 26, parágrafo único, c/c o § 2º do art. 217 do Regimento Interno/TCU. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a terno/TCU. O não atendimento desta notificação podera ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competênte Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos dos débitos com as respectivas datas de ocorrências e do cofre credor podem ser obtidas junto à SECEX-PE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

> LINCOL LEMOS MACIEL Secretário

COODENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

TC 024.739/2013-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a AGÊNCIA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-ARCO/DFE, CNPJ: 04.135.131/0001-37, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1617/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 17/3/2015, proferido no processo TC 024.739/2013-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas e de Paulo Antônio Alves, condenando-os solidariamente ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das respectivas datas de ocorrência até a efetiva quitação do débito, abatendo-se a importância de R\$ 677,56, recolhida em 26/12/2012, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Incra:

Valor original (R\$) 73.050,00 14.000,00

Data da ocorrência 15/2/2006 30/1/2007

Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 25/9/2015: R\$ 250.815,95.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 267 do RITCU), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 1617-TCU-1ª Câmara,

até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Ó não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à SecexAmbiental ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LEONIR BAMPI Secretário Substituto

EDITAL Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

TC 024.739/2013-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o senhor PAULO ANTONIO ALVES, CPF: 506.929.766-04, do Acórdão 1617/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 17/3/2015, proferido no processo TC 024.739/2013-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas e da Agência Regional de Comercialização do DF e Entorno-ARCO/DFE, condenando-os solidariamente ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das respectivas datas de ocorrência até a efetiva quitação do débito, abatendo-se a importância de R\$ 677,56, recolhida em 26/12/2012, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Increa:

Valor original (R\$) 73.050,00 14.000,00

Data da ocorrência 15/2/2006 30/1/2007

Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 25/9/2015: R\$ 250.815,95.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 267 do RITCU), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 1617-TCU-1ª Câmara, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à SecexAmbiental ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LEONIR BAMPI Secretário Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAPÁ

EDITAL Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

TC 005.300/2014-2- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a empresa Tavares & Júnior Ltda - ME, CNPJ 05.454.768/0001-59, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 24/9/2015: R\$ 504.841,58; solidariamente com o responsável Reginaldo Brito de Miranda, CPF 209.877.812-00.

O débito decorre da emissão das notas fiscais de n. 11, 21, 33 e 39, em desacordo com a legislação, no âmbito do contrato de Repasse n. 129.296-81/2001, referido instrumento foi celebrado entre a União, por meio da Caixa Econômica Federal, com o Município de Laranjal do Jari, destinado ao Programa Morar Melhor. O referido ajuste teve como objeto a execução de urbanização de áreas, no Município de Laranjal do Jari. Houve a infração aos arts. 70, parágrafo único da Constituição Federal, inciso I do §2º do art. 63 da Lei 4.320/1964 e cláusula 10.1 do Contrato de Repasse n. 129.296-81/2001

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 24/9/2015: R\$ 992.101,71; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), e d) declaração de inidoneidade do licitante fraudador



para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

ISSN 1677-7069

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3°, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, dos valores histórico dos débitos com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à SECEX-AP, situada à Rodovia Juscelino Kubitschek, km. 2, bairro Universidade, Macapá/AP, telefone (96)2101-6700 e e-mail secexap@tcu.gov.br ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

> EDILSON GUEDES DE ALMEIDA Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: TC 014.369/2015-0; b) Espécie: CT nº 35/2015, firmado em 21/09/2015, entre o TCU e a empresa HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, TECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ 06.283.416/0001-40; c) Objeto: a prestação de serviços de fornecimento de imagens óticas orbitais, de acervo ou programadas , com a unidade dimensionada em km2; d) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº8.666/1993 (adesão a Ata de Registro de Preços nº2/2015, oriunda do pregão eletrônico nº 1/2015 ambos do MPOG; e) Vigência: 12 meses, contados de 21/09/2015, inclusive, a 20/09/2016; f) Valor: R\$36.309,00; g) NE nº 2015NE001405 de 16/09/2015; h) Signatários: pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e, pelo Contratado, FLAVIO LOBOS MARTINS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: inscrições no treinamento APG-Middle - Programa de a) Objeto: Inscrições no tremamento Ard-Mindule - Programa de Gestão Avançada; b) Processo: TC-011.328/2015-0; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/1993; d) Amana Key Desenvolvimento e Educação LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 67.129.833/0001-28; f) Autorização: Carolina Beserra Pfeilsticker, Diretora-Geral substituta do ISC; g) Ratificação: Carlos Roberto Caixeta, Secretário-Geral de Administração; h) Nota de Empenho: 2015NE000391- ISC/TCU, de 24 de setembro de 2015.

Defensoria Pública da União

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a impossibilidade de localização da empresa CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 05.856.074/0001-48, no endereço fornecido a esta Defensoria Pública-Geral da União, notifico essa empresa, acerca da abertura do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de Recurso Administrativo relativa à aplicação da sanção de multa moratória e da Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 2 (dois) anos, com concomitante registro da imputação da sanção no sistema SI-CAF, com fulcro nos artigos 87 da Lei nº 8.666/93 nos autos do Processo de Inadimplência nº 08038.005151/2014-42, por descumprimentos das cláusulas do Contrato Administrativo nº 166/2012.

> ARCÊNIO BRAUNER JUNIOR Secretário-Geral Executivo

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS **DIRETORIA-GERAL**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 165/2015 - UASG 010001

Nº Processo: 118.685/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de clichês e facas para máquina de relevo seco, corte e vinco, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico Administrativa -

BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital também está disponível no sítio www.camara.leg.br

(SIDEC - 28/09/2015) 010001-00001-2015NE000133

PREGÃO Nº 166/2015 - UASG 010001

Nº Processo: 113524 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de distintivos em metal e couro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico Administrativa - BRASILIA DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras-Net e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br

(SIDEC - 28/09/2015) 010001-00001-2015NE000133

PREGÃO Nº 167/2015 - UASG 010001

Nº Processo: 126.857/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de arranjos florais e coroas de flores, pelo período de doze meses. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico Ádministrativa -BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital também está disponível no sítio www.camara.leg.br

> JOSE MARTINICHEN FILHO Presidente da CPL

(SIDEC - 28/09/2015) 010001-00001-2015NE000133

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2015 - UASG 020001

Nº Processo: 200009859/2014-31 PREGÃO SISPP Nº 57/2015. Contratante: SENADO FEDERAL CNPJ Contratado: 58619404000814. Contratado : SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS -DE TELECOMUNICACOES LT. Objeto: Fornecimento de 7 ilhas de videografismo para o serviço de arte e identidade visual da TV Senado. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Valor Total: R\$768.703,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800977 Fonte: 100000000 -

2015NE800980. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 020001-00001-2015NE000533

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2015

O Senado Federal, em atendimento ao disposto no item 4.3 do edital de credenciamento nº 002/2015, comunica o resultado da 1ª habilitação de credenciados para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, de espaço para exploração comercial de serviço do tipo Food Truck em eventos a serem realizados nas dependências do Senado Federal.

Reconhecimento da inexigibilidade: 28/09/2015 por Humberto Lucena Pereira Fonseca, Diretor-Geral Adjunto de Contratações. Ratificação: 28/09/2015 por Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal. Fundamentação legal: caput do art. 25 da lei nº 8.666/93, sem ônus para o Contratante.

Relação de Habilitados em ordem alfabética:

- 1) Beatriz Maria Maciel Soares (CPF: 044.686.876-06)
- Bernardo Bezerra Macedo Júnior (CPF: 635.577.201-44)
 Bruno dos Santos Assis (CPF: 094.090.077-71)
 Francisco Costa da Fonseca (CPF: 102.455.878-96)
- 5) Geni Barbosa Cordeiro (CPF: 333.681.981-47)
- Luis Paschoal dos
- (CNPJ:22.885.246/0001-20)
 - 7) Luiz Fernando Pereira Brandt (CPF: 640.531.309-30)
 - 8) Marôa de Oliveira Cardoso (CPF: 024.678.481-40)
 - 9) Milena Bites Nylander Coelho (CPF: 036.593.761-40)
 - 10) Renato Augusto Coelho (CPF: 020.162.681-07) 11) Ricardo Silva Carvalho (CPF: 997.385.971-53)

Prazo de Vigência: 29/09/2015 a 28/09/2016

MARCOS ANDRÉ BEZERRA MESQUITA Coordenador da COCDIR

Poder Iudiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 47/2015 celebrado entre o STF e a empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Processo FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LIDA. (Processo 356.993). Objeto: fornecimento parcelado de café torrado e moído. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor total: R\$ 93.400,00. Assinatura: 25/09/2015. Vigência: 30/10/2015. Assinam: pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sylvana Dias de Araújo Arruda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 65/2014 celebrado entre o Especie. I reinio Aditivo do Contrato i. 03/2014 ejebrado entre o STF e a empresa CLARABIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. (Processo 352.788). Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 25/09/2015. Vigência: 29/10/2015. Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Luiz Alberto Pereira Macedo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015 - UASG 040001

Processo: 356918. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal privada armada, incluída a condução de veículos oficiais de representação e escolta. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar BRA-SILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDEC - 28/09/2015) 040001-00001-2015NE000119

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015

O pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 91/2015 - Aquisição parcelada de água mineral ou potável de mesa. - declarou vencedora a empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS nos itens 1, 2 e 3. Brasília, 28 de setembro de 2015.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDEC - 28/09/2015) 040001-00001-2015NE000119

SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 356873. Objeto: Prestação de serviços de comissária aérea Arcoesso: 3508/3. Objeto: Prestação de serviços de comissaria aerea as aeronaves da Força Aérea Brasileira(FAB), no Aeroporto Internacional de Brasília. Contratado: Internacional Meal Company Alimentação S.A.. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 25/09/2015, por Armando Akio Santos Doi, Secretário de Administração e Finanças. Ratificação: em 25/09/2015, por Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo N $^\circ$ 02401/2015. , publicada no D.O.U de 16/09/2015 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem, conforme as específicações e condições estabelecidas nos anexos I, II e III do Edital. Novo Edital: 29/09/2015 das 12h00 às 17h59. Endereço: Endereço Scrn 702/703, Bl ?b? Lotes 2,4 e 6 ? Sala 302. Asa Norte - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 040003-00001-2015NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **SECRETARIA** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015 - UASG 070001

Processo: 125212015 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e distribuição cabinas de votação, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00



às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 070001-00001-2015NE000222

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2015.00.000001277/4. Objeto: Inscrição de servidor em curso. Contratada: Aprimora Treinamentos Eireli - EPP. Fundamento Legal: Artigo 25,II , da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 2.390,00(dois mil trezentos e noventa reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 25/09/2015, por Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração .Ratificação: em 25/09/2015, por Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 17877/2015. Contratada: Phoenix Comercio e Servicos de Limpeza LTDA. CNPJ: 12.978.051/000.1-71 Objeto: Contratação emergencial dos serviços de apoio administrativo - Técnico em Saúde Bucal. Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 32.302,02. Data da Ratificação: 23/09/2014. Assina: Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 9949/2015. , publicada no D.O.U de 31/08/2015 . Objeto: Aquisição de baterias para câmera de filmagem. Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAHCHEL BREMMGARTNER ALENCAR Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 050001-00001-2015NE000114

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 132/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: Silvio Aparecido de Medeiros Eletronicos-EPP - Itens 1 e 2.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 050001-00001-2015NE000114

PREGÃO Nº 134/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCE-DORAS: Luiz Fábio Soares - EPP - Item 1; RK Comércio e Distribuidora Ltda. - ME - Item 2 e Embramar Comércio e Serviços em Geral Ltda. - ME - Item 3.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 050001-00001-2015NE000114

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 5319/15. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 64/13. CONTRATADA: Simpro Publicações e Teleprocessamento Lt-da.CNPJ:52.704.921/0001-39. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com manutenção provisória dos serviços. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV, da 8.666/93. VIGÊNCIA: 22/10/15 a 21/10/16. ASSINATURA: 25/9/15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.156,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.301.0568.2004.5664. NE: 2015NE001852, no VALOR de R\$ 1.179,90. E.D.3.3.90.39, Global, em 24/8/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Odirso Gobis - Contratada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST n° 503.312/2015-9. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CLÍNICA ODONTOLÓGICA FELIZARDO E VASCONCELOS LTDA - ME, CNPJ 05.490.365/0001-65, para a prestação de serviços odontológicos aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento n° 01/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei n° 8.666/93.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Processo nº 142/2014. Contrato nº 30/2015, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a TELEMIKRO TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA. OBJETO: Prestação de serviços de operação assistida ao software. VALOR: R\$ 17.100,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - Julgamento de Processos - JUPROC, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 24.09.2015 a 22.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores, e Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 24.09.2015. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Waleska Aires Borges, Representante Legal, pela Contratada.

ESPÉCIE: Processo nº 142/2014. Contrato nº 31/2015, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a TELEMIKRO TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, customizações e garantia de software. VALOR: R\$ 72.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - Julgamento de Processos - JUPROC, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 24.09.2015 a 23.09.2016. FUNDAMENTO LEGAL, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores, e Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 24.09.2015. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Waleska Aires Borges, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 100/2015, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU, e LABORATÓRIO CORTES VILLELA. OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90,36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666/1993, Ato Normativo nº 67, de 24.01.2014, Aviso de Credenciamento nº 02/2014. DATA DE ASSINATURA: 25.09.2015. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Credenciante, Ricardo Villela Bastos, Representante Legal, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 430/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME. OBJETO: Alteração do endereço da Contratada. VIGÊNCIA: 17.09.2015 a 11.08.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 17.09.2015. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Márcia Ferreira de Oliveira, pela Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2015 - UASG 060001

Processo: 3809/15-00.11 . Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral, por 12 meses. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores, Ed. Sede, Sala 1103 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível no site: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

(SIDEC - 28/09/2015) 060001-00001-2015NE000013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2015 - UASG 060001

Processo: 3945/15-00.01 . Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada para o fornecimento de medalhas e complementos para a Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores, Ed. Sede, Sala 1103 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

FLAVIA UCHOA MASCARENHAS Diretora

(SIDEC - 28/09/2015) 060001-00001-2015NE000013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 090027

Número do Contrato: 73/2012. Processo: 9602220154018000. DISPENSA Nº 117/2012. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 -REGIAO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$58.639,63. Data de Assinatura: 17/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 090027-00001-2015NE800008

SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de materiais elétricos. ATA/FORNECEDOR/VALOR UNITARIO. ATA N. 0115/2015 - CENTER BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- item04/R\$56,70. ATA N. 0118/2015 - CRUZEIRO MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME- item07/R\$0,94. ATA N. 0119/2015 - D & F COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME- item09/R\$40,47; item10/R\$55,28; item11/R\$55,28; item12/R\$55,28; item13/R\$55,28; item13/R\$55,28; item13/R\$55,28; item13/R\$55,28; item15/R\$88,20; item32/R\$4,87; item34/R\$0,44; item36/R\$6,49; item 58/R\$2,76; item59/R\$1,14; item61/R\$1,58; item81/R\$0,69; item83/R\$15,30. ATA N. 0120/2015 - FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- item43/R\$19,65. ATA N. 0121/2015 - HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP-item31/R\$154,94. ATA N. 0122/2015 - JOSÉ ESPEDITO CAVALCANTI - ME- item03/R\$560,00; item06/R\$49,40; item35/R\$13,23; item45/R\$11,50; item82/R\$1,90. ATA N. 0125/2015 -MIS - MATERIAL, INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - item62/R\$12,50. ATA N. 0126/2015 -PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP- item46/R\$12,71; item47/R\$3,87; item48/R\$3,95; item49/R\$3,85; item50/R\$5,29; item53/R\$18,19; item57/R\$22,99; item87/R\$18,04. ATA N. 0127/2015 - RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELLI - ME- item01/R\$0,18; item02/R\$1,98; item40/R\$0,13. ATA N. 0128/2015 - RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME- item16/R\$88,25; item17/R\$88,25; item18/R\$89,50; item20/236,90; item21/R\$237,99; item23/R\$124,20; item64/R\$2,30; item65/R\$2,45; item69/R\$2,99; item88/R\$5,73. ATA N. 0130/2015 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP-item41/R\$0,11; item44/R\$3,98; item56/R\$3,20; item57/R\$160,00; item28/R\$89,00. Íntegra da ARP: Comprasnet e www.trf1.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2015 - UASG 090028

Processo: TRF2-EOF-2015/281 . Objeto: Aquisição de tintas e materiais hidráulicos para o Centro Cultural Justiça Federal (tampa de vaso sanitário, torneira e ducha higiênica). Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/09/2015 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80 Sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO LUIS DUARTE Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 090028-00001-2015NE000041

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Elevadores Ivimaia Ltda.-EPP; Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Elemento de despesa: 33.90.39.16; Data da assinatura: 15/09/2015; Proc. n.º TRF2-EOF-2013/00160; Contrato n.º 056/2013.

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.; Objeto do 5º Termo Aditivo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato original e alterar o item 14.1 da Cláusula Décima Quarta, concernente à "Garantia Contratual"; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de despesa: 3.3.90.37.01; Data da assinatura: 17/09/2015; Proc. n.º T2-EOF-2011/00061; Contrato n.º 048/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: MSX - Comércio e Serviços Gráficos Ltda - ME.; Objeto: Prestação de serviços especializados em afiação de facas da guilhotina Guarani CN82; fundamentado na Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05 e da Lei 8.666/93; Crédito Creamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento

de despesa: 3.3.90.39.17; Valor Global Estimado deste Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 22/09/2015; Proc. n.º TRF2-EOF-2015/00193; Contrato n.º 059/2015.

ISSN 1677-7069

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2015NE001501, emitida em 15/09/2015. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Infoco Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo - processamento de dados (Ata 094/2014) Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Proc. nº TRF2-EOF-2015/00431.04

Nota de empenho: 2015NE001503, emitida em 15/09/2015. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Damaso Comércio e Serviço Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 1.508,04 (um mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos) Proc. nº TRF2-EOF-2015/00215.

Nota de empenho: 2015NE001504, emitida em 15/09/2015. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Paratte 5.450/05. GC VIV. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: 10.530/09/2016. Paratte 5.450/05. GC VIV. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: No.530/09/2016. Paratte 5.450/05. GC VIV. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2015. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2015. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2015. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguisição de expensiva de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguis de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguis de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguis de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguis de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguis de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguis de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda - EPP Objeto: Aguis de som. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.530/09/2016. Contratada: Conca Disco e Fitas Ltda Aquisição de equipamentos de som. Modandade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho; R\$ 1,555,86 (um mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Proc. nº TRF2-EOF-2015/00215.

Nota de empenho: 2015NE001506, emitida em 15/09/2015, Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada. COPY PRINT INFORMÁTICA tratante: TRF- 2ºRG. Contratada: COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo - processamento de dados (Ata nº 069//15). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 21.862,50 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Proc. nº TRES EOE 2015/0080 01. TRF2-EOF-2015/00080.01.

Nota de empenho: 2015NE001507, emitida em 15/09/2015. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de som (Ata nº 005/15). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 33903019. Valor total do empenho: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Proc. nº TRF2-EOF-2015/00422.01

Nota de empenho: 2015NE001510, emitida em 16/09/2015. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Lexbemark comércio Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo - processamento de dados (Ata 091/2014) Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 233,90 (duzentos e trinta e três reais e noventa centavos) Proc. nº TRF2-EOF-2015/00431.01.

Nota de empenho: 2015NE001517, emitida em 18/09/2015. Contratante: TRF- 2°RG. Contratada: Fino Sabor Industria e Comercio Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo - café. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/0056.01 .

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 0009178-82.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.003.10.2015, assinado em 23/09/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIAO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 94.316.916/0003-60); Objeto: aquisição de servidores de rede; Vigência: a partir da data de assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados do recebimento definitivo do objeto; Valor Total: R\$ 1.651.399,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 164/2014- RP; Signatários: pelo Constatorio: tratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Alexander Costa Barcelos (Diretor Comercial).

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 0015212-10.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº12.034.10.2015, firmada em 24/09/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedora: E J S TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI-ME (CNPJ nº 15.023.074/0001-10); Objeto: locação de vaícules categoria sedan tipo executivo com motorials cação de veículos, categoria sedan, tipo executivo, com motorista (Lote 1); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor total da diária, com Km excedente: R\$ 396,00 e Valor Total Estimado (sem o Km excedente): R\$ 355.200,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 024/2015 -RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Elmiton José dos Santos (Sócio Proprietário).

Processo nº 0015212-10.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº12.035.10.2015, firmada em 24/09/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedora: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.-EPP (CNPJ nº 10.764.533/0001-01); Objeto: locação de veículos, categoria Van, tipo Sprinter, Ducato ou similar, com no professor de la completa de compl máximo 15 lugares livres, com motorista (Lote 2); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor total da diária, com Km excedente: R\$ 460,00 e Valor Total Estimado (sem o Km excedente): R\$ 108.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 024/2015 -RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Leandro Zillig Barbosa (Sócio).

Processo nº 0015212-10.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº12.036.10.2015, firmada em 24/09/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedora: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 17.927.338/0001-96); Objeto: locação de veículos, categoria micro-ônibus, com no mínimo 22 lugares, com motorista (Lote 3); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor total da diária, com Km excedente: R\$ 1.099,99 e Valor Total Estimado (sem o Km excedente). R\$ 262.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 024/2015 RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Alexandre Favero (Sócio Proprietário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos n.°s 0010258-52.2013.4.03.8000 (TRF3°Região) e 0003025-98.2013.4.03.8001 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.11.2013 ao Contrato nº 04.015.10.2013; Contratantes: TRIBU-NAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); Contratada: AMIL ASSIS-TÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A (CNPJ nº 29.309.127/0001-79); Objeto: formalização do plano alternativo da Amil, Plano Blue II, disponibilizado aos agregados desde o início da Amil, Plano Blue II, disponibilizado aos agregados desde o inicio da contratação, passando a integrar o anexo do Contrato e reajuste de 9,66% do valor da contratação, a partir de agosto de 2015; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato; Data de firmatura: 23/09/15; Vigência: a partir da assinatura; Valor Total: R\$2,873.662,41; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2013; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e Drª Giselle de Amaro e França (Diretora do Foro da JFPG-SP) e pela Contratada, os Srs. Norberto Birman (Procurador) e Raquel Alonso de Souza Gambarra (Procuradora).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015

Processo SEI Nº 0005988-14.2015.4.03.8000. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2015, aquisição de eletrodomésticos (freezer, refrigerador, microondas, fogão elétrico), bebedouros e balanças, adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: - L. J da Silva Distribuições - ME, 01/R\$ 1.555,00, 02/R\$ 1.743,00 e 03/R\$ 579,99; - Comercial Vanguardeira Eireli ME, 04/R\$ 454,60; - Vitanet Comercial Eireli, - 05/R\$ 324,23; - Ferrini & Rissato Comércio e Consultoria Ltda -ME, -06/R\$ 323,80; - K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eirelli - EPP, 07/1.089,00 e 08/1.140.00

São Paulo-SP, 25 de setembro de 2015. NORBERTO MÉLEGA VILLELA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 24 287/15. Convenentes: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. OBJETO: Ações conjuntas relacionadas à difusão de conhecimentos e experiências práticas. BASE LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 18/08/2017. P.A. 0013391-41.2014. ASSINA-TURA: Des. Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, em 18/08/2015.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL** SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2013. CONTRA-TANTE: Tribunal Regional Federal da 5ºRegião. CONTRATADA: NATIFLORA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.530.036/0001-87. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 180 dias. Fundamento Legal: PA n°3058/2012, PRE-GÃO n°07/2013 com fundamento na Lei 8.666/1993. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT nº085335, ND n°339037.02. DATA DE AS-SINÁTURA: 22/09/2015 . ASSINAM:Margarida de Oliveira Can-tarelli,Diretora Geral-TRF5ªRegião e Nathalie Mendonça Ribeiro, Sócia- Natiflora Paisagismo e Serviços LTDA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2015 - UASG 070002

Nº Processo: 1375-95,2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação Nº Processo: 13/5-95.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços com vistas à aquisição de material de consumo (expediente, insumos de informática, processamento de dados e aparelho fotopolimerizador, Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Antônio da Rocha Viana, 1389 Bosque - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ALTAMIRO LIMA DA SILVA Coordenador de Mat. e Patrimônio

(SIDEC - 28/09/2015) 070002-00001-2015NE000026

PREGÃO Nº 42/2015 - UASG 070002

Nº Processo: 18-80.2015.6.24.8 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para manutenção da central telefônica do TRE/AC, marca Ericsson/Damovo, modelo BP250 Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389 Bosque - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ROGERIO FERREIRA DE SOUSA Chefe de Seção

(SIDEC - 28/09/2015) 070002-00001-2015NE000026

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PÂTRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0002158-87.2015.6.24.8000. Contratante: TRE/AC. Contratada: Portal da Educação S.A. (CNPJ: 04.670.765/0001-90). Objeto: Oferecimento, para 70 (setenta) servidores do Tribunal, do Curso on line de Desenvolvimento Gerencial para Novo Perfil na Administração Pública. Valor: R\$ 7.328,30 (sete mil trezentos e vinte oito reais e trinta centavos). Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93. Reconhecimento: em 21/09/2015, por Carlos Venícius Ferreira Ribeiro, Diretor-Geral do TRE/AC. Ratificação: em 24/09/2015, pelo Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do TRE/Acre.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO **AMAZONAS**

CORREGEDORIA DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: PAD 8573/2015-TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento n. 16/2015. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, art. 25, "caput", da Lei n. 8.666, de 21.06,93 e alterações posteriores. Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: MARIA ANTÔNIA BELMONT DE LIMA. Do Objeto: prestação de serviços de psicologia. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0570.2004.0001 - Elemento de Despesa 33.90.36. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de uplicação. Data da Assinatura: 11/09/2015. Assinam: Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA. pelo dora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA, pelo Credenciante, a Sra. MARIA ANTÔNIA BELMONT DE LIMA, pela

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAD n.º 9276/2015 OBJETO: Treinamento Certified Developer -CSD. FAVORECIDO:. Knowledge21 Treinamento e Capacitação LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.39.48; Ação 02.122.0570.20GP.0029; VALOR:11.340,00. RATIFICAÇÃO: Bel. Carla Dantas Castro, em 23.09.2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa MANOEL DE ABREU GOMES & CIA LTDA-ME, para eventual aquisição de mobiliário geral, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 014/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 697/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. AS-SINATURA: 28/09/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sra. Fabiana Meller de Oliveira, pelo Fornece-



Item	Especificação	Qtd. Total	Preço Unitário		
		Estimada	Registrado R\$		
3	Armário em aço	200	395,00		

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2015NE002361, emitida em 15/09/2015. FAVORECIDO: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de material para processamento de dados. VALOR: R\$ 14.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 037/2014, ARP 084/2014, Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.90.30.17; Ação 02.122.0570.20ĠP.0029. PROCESSO: PAD 8.613/2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 8/2014, celebrado com a empresa MÁRCIA MARIA BEZERRA DE SOU-SA-ME. Objeto: reajustar em 7,1378%, passando o desconto contratual para R\$ -3,64 (menos três reais e sessenta e quatro centavos), retroativo a 9 de janeiro de 2015. Fundamento: art. 65, \$ 8° da Lei n.º 8.666/93 c/c o item 4.3 do Contrato. Processo PAD N.º 8.434/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação. Objeto: contratação direta do serviço de locação de veículos com motorista para as seguintes zonas: 16ª ZE - Missão Velha, 27ª ZE - Crato, 37ª ZE - Caucaia, 120ª ZE - Caucaia, 123ª ZE - Caucaia, 86ª ZE - Alto Santo, 49ª ZE - Pacajus e 63ª ZE-Boa Viagem. Contratados: Luiz Cruz Luna, Joaquim Batista da Costa, Francisco das Chagas Oliveira Júnior, Eduardo José Moreira da Rocha, José Lindocélio de Freitas Pereira, Sebastião Araújo Pedrosa e Erisvaldo Facundo da Silva, respectivamente. Fundamento: art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93 e Processo nº PAD n.º 13.231/2015. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. a: 23/9/2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Contrato de Cessão de Uso nº. 01/2015, firmado em 23/09/2015, com o Iate Clube de Brasília. Objeto: Cessão, por empréstimo, de urnas eletrônicas, bem como os programas de registro do voto. Processo nº. 42.209/2015. Vigência: 120 dias, a contar desta publicação. Signatários: Dês. Romão C. Oliveira, Presidente do TRE/DF, e Sr. Nilton Sousa Silva

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2015 - UASG 070023

Nº Processo: PAD 1041/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 6 (seis) veículos automotores, zero quilômetro, com entrega de 2 (dois) veículos usados, de propriedade do TRE/GO, como parte do pagamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Civica, 300 - Centro GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 16/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CELSO RAMOS JUBE Secretário de Administração e Orçamento

(SIDEC - 28/09/2015) 070023-00001-2015NE000021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 1509589/2015; Contrato nº 111/15; Contratada: Robson Silva da Mata; Vigência: 03/09/15 a 31/10/15; Objeto: Prestação de serviços de circulação de carro de som ou moto de som, para divulgação cadastramento biométrico do eleitorado no município de Senhora de Oliveira/MG - 217ª ZE; Valor: R\$ 1.944,00; Classificação: 3390.39.47; PT: 02.126.0570.7832.0001; NE: 2015NE003047; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Robson Silva da Mata, pela Contratada; Assinatura: 02/09/15.

Processo nº 1505861/15; Contrato nº 109/15; Contratada: Planet Segurança Eletrônica Ltda; Vigência: 15/09/15 a 14/09/17; Objeto: Implantação de sistema de monitoramento para o imóvel utilizado pelo cartório da 76º ZE; Valor: R\$ 1.560,00; Classificação: 33390.39.77; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2015NE003030; Fundamento Legal: Art.24,II da Lei 8666/93; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e Sidnei Luiz Moreira, pela Contratada: Assinatura: 31/08/15.

Processo nº 1509753/15; Contrato nº 117/15; Contratada: Célia de Fátima Franco Resende Andrade 00012048666; Vigência: 18/09/15 a 31/12/15; Objeto: Prestação de serviços de circulação de carro de som ou moto de som, para divulgação cadastramento biométrico do eleitorado no município de Vargem Alegre-MG - 178ª ZE; Valor: R\$ 3.440,00; Classificação: 3390.39.47; PT: 02.126.0570.7832.0001; NE: 2015NE003120; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Célia de Fátima Franco Resende Andrade, pela Contratada; Assinatura: 16/09/15.

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 1508951/15; Termo de Cooperação 26/15; Contratada: Faculdade Minas Gerais - FAMIG; Vigência: 21/08/15 a 20/08/20; Objeto: Concessão de desconto na contratação dos serviços oferecidos pela Instituição aos servidores do TRE/MG; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8666/93; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e José Carlos de Oliveira Tavares - Diretor-Geral, pela Contratada; Assinatura: 21/08/15.

Processo nº 1508951/15; Termo de Cooperação 26/15; Contratada: Faculdade Minas Gerais - FAMIG; Vigência: 21/08/15 a 20/08/20; Objeto: Concessão de desconto na contratação dos serviços oferecidos pela Instituição aos servidores do TRE/MG; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8666/93; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e José Carlos de Oliveira Tavares - Diretor-Geral, pela Contratada; Assinatura: 21/08/15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1205485/12; 2º TA ao Contrato nº 059/12; Contratada: José Aparecido Fernandes e outros; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Alteração da Cláusula Onze do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e José Aparecido Fernandes - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 08/09/15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2015 - UASG 070014

 N° Processo: 1508315/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de açúcar cristal Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS p/Equipe de Apoio

(SIDEC - 28/09/2015) 070014-00001-2015NE000212

AVISO DE REGISTRO DE PRECOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 41/2015, conforme Atas n.ºs 20/2015 a 22/2015, com validade até 16/09/2016 e Processo nº 1.508.400/2015. Objeto: Aquisições de lenço umedecido, luvas e molha-dedo (SRP). Vencedores, itens e valores unitários: M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME (1: R\$13,44); IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME (2: R\$15,44;3: R\$15,42 e 4: R\$15,44) e HERA COMERCIAL EIRELI - EPP (5: R\$1,33).O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

Belo Horizonte-MG, 28 de setembro de 2015. ADRIANO DENARDI JÚNIOR Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015

O TRE/PA torna pública a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 58/15 (Itens 2, 3 e 4), cujo objeto é o registro de preços de material de divulgação (Banner, Suporte para Banner e Faixa).

FRANCISCO VALENTIM MAIA Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2015 - UASG 070004

Nº Processo: 29181/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de diversos tipos de material permanente desumidificador de ar, purificador de ar, frigobar, geladeira, bebedouro, forno micro-ondas, ventilador de teto e de coluna. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288 Campina - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 29/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DAMARES DE SOUSA CARDOSO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 070004-05606-2015NE000165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. Prot. n.º 28.500/2015. Contrato n.º 48/2015. Contratante: União, por intermédio do TRE/PA. Contratada: HUGHES TELECOMUNI-CAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 05.206.385/0004-04. Objeto: Transferência de infraestrutura de comunicação de dados baseada em tecnologia VSAT, incluindo todos os serviços relativos à instalação e configuração necessários para o correto funcionamento do link após a mudança da antena VSAT. Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor global: R\$34.900,00. Vigência: 6 meses a partir da data de assinatura. Notas de Empenho: 2015NE001099 e 2015NE001100, PTRES 084538 e 084796, ND 33.90.39. Data da Assinatura: 28/08/2015. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE/PA, pela Contratante; Marcus Eduardo Faccio Turchetti e Rafael Meinking Guimarães, pela Contratatata

Proc. Prot. n.º 36.759/2015. Contrato n.º 54/2015. Contratante: União, por intermédio do TRE-PA. Contratada: PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.589.131/001-81. Objeto: Prestação de serviços de adequação e manutenção em imóvel da Justiça Eleitoral (ou de seu interesse), localizado no município de Mocajuba/PA. Fundamento legal: leis n.º 10.520/2002, 8.666/1993 e Pregão Eletrônico nº 90/2014. N.E: 2015NE001226, PTRES 084538, ND 33.90.39. Valor global: R\$ 9.624,85. Vigência: Noventa dias a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 21/09/2015. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE/PA, pela Contratante; Erivaldo Morais de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2013. Convenente: União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos e alteração da cláusula sétima - da fiscalização, do convênio original. Data da assinatura: 10/09/2015. Signatários: Raimundo Holanda Reis, Desembargador Presidente do TRE/PA, pela Convenente; Constantino Augusto Guerreiro, Desembargador Presidente do TJPA, pela Conveniada

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Proc. Prot. N. 36.972/2015. Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.604.236/0001-62. Objeto: Cobrir despesa com aquisição de material permanente (cadeira giratória) - ARP nº 06/2015; oriunda do PE nº 65/2014. Nota de Empenho 2015NE001268, emitida em 24/09/2015, valor global R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). PTRES: 084538. ND. 449052. Base Legal: Lei 8.666/93 - Autorizado em: 23/09/2015, por Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral.

Proc. Prot. N. 32.784/2015. Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - INP, CNPJ nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Cobrir despesa com a inscrição dos servidores Damares Cardoso assunção, José Flávio lima da rocha, Robezan Fernando santos dos reis e Rafael oliveira reis, na "9ª semana nacional de estudos avançados sobre pregão". Nota de Empenho 2015NE001269, emitida em 24/09/2015, valor global R\$ 14.022,00 (Quatorze mil e vinte e dois reais). PTRES: 084539. ND. 339039. Base Legal: Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizado em: 23/09/2015, por Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 070009

Nº Processo: 868/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas - SRP Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201 Centro - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDREZA ALVES GOMES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 070009-00001-2015NE000097

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Informamos a aplicação e registro no SICAF da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO à empresa Construtora Mattana Ltda, CNPJ: 04.892.771/0001-91, pelo prazo de 6 (seis) meses, de 09/09/2014 a



08/03/2015 - PAD nº 9572/2013, Doc nº 181673/15, em face de descumprimentos às obrigações do contrato nº 96/2012, para a contratação da construção do fórum eleitoral de Carlópolis-PR.

TÔNIA DAYSI MUCKENBERGER Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

Nº PAD 4352/2014 - Originário do Contrato 147/14 Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: KUNNER CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ da Contratada: 11.581.317/0001-85. Objeto: Prorrogação do contrato de construção do Fórum Eleitoral do município de São João/PR pelo período 2 meses. Valor: SEM VALOR. Vigência: de 22/09/2015 a 21/11/2015. Data de Assinatura: 17/09/2015.

RETIFICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/13, referente ao PAD nº 9450/2012, publicado no DOU de 28/09/2015, Seção 3, Pág. 142, onde se lê CNPJ da Contratada: 319.642.819-20, leia-se CNPJ da Contratada: 01.302.562/0001-52.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 047/2015. Adesão à Ata de Registro de Preços Bacen/Demap n.º 00022/2014, do Banco Central do Brasil. Pregão Eletrônico Demap n.º 121/2013 - Alterado. PA-250/15. ESPÉCIE: Fornecimento. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e VMI Sistemas de Segurança Līda. OBJETO: Fornecimento de Equipamento de Inspeção por Raios-X. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. VIGENCIA: 24/9/2015 a 24/9/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/9/15. SIGNATARIOS: pelo Contratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora-Geral, e pela Contratada, Flávio Bezerra de Lima, Representante Comercial.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação n.º 021/2015. PA-070/08. CON-VENENTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e a Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES. OBJETO: captação de mesários voluntários dentre o corpo discente da instituição de ensino superior, proporcionando a conversão das horas trabalhadas para a Justiça Eleitoral em horas de atividades extracurriculares. VI-GÉNCIA: a partir da data de publicação deste extrato no DQU até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 16/09/15. SIGNATARIOS: pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Dr. Alexandre Freire Pimentel, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral-EJE/PE, e pela ASCES, Paulo Muniz Lopes, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 42/15. PROCESSO: PA-91/15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 25/15 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DOS ITENS 13: BUREAUCARDS - Indústria, Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 08.993.492/0001-75. VIGÊNCIA: a partir de 20/8/15 a 19/8/16. DATA DE ASSINATURA: 14/9/15.

ITEM	MATERIAL		UNID	QUANT MÁXIMA RE- GISTRADA	PREÇO UNITÁRIO RE- GISTRADO (R\$)
13	Envelope saco	./>	Unid	1000	0,73

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato n.º 043/2013. PROCESSO: PA 195/2013. MODALIDADE: Pregão nº 32/13 - Eletrônico. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 8/11/15 a 7/11/16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2015NE000870, de 3/8/15. Valor da Despesa: R\$ 4.666,66. DATA DE ASSINATURA: 21/8/15. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora-Geral e, pela Contratada, Ricardo Leite Bezerra, Representante Legal.

Termo Aditivo n.º 1 ao Convênio de Cooperação n.º 006/2012. PROCESSO: PA n.º 070/2008. CONVENENTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e a Faculdade Católica Recife - FCR. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação referenciado pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Termo de Convênio inicial. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Dr. Alexandre Freire Pimentel, Diretor da EJE/PE, e pela Faculdade Católica do Recife - FCR, Fábio Alexandre Mota Rabelo Ferreira, Diretor-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 070006

Nº Processo: 2066/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro Total de Itens Licitados: 00086. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 14h00. Endereço: Praca Des. Edgar Nogueira - Centro Civico Cabral - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JUSSARA MARQUES ROCHA PEREIRA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 070006-00001-2015NE000027

PREGÃO Nº 37/2015 - UASG 070006

 N° Processo: 2015/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria para os Cartórios Eleitorais do interior do Estado, Fórum Eleitoral e o depósito de material permanente de Teresina do TRE/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 14h00. Endereço: Praca Des. Edgar Nogueira - Centro Civico Cabral - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO PORTELA VELOSO BOAVISTA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 070006-00001-2015NE000027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

CESSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência social de Queimada Nova- Piauí - (CNPJ nº 13.791.812/0001-44). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, do Sistema Eletrônico de Votação, com vistas à realização de eleições não oficiais, no dia 04/10/2015, com início previsto para as 08:00h e término às 17:00 horas, nos locais de votação previstos pelo cessionário. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI n.º 22.685/07 e da Res. TRE/PI n.º 157/2009. VIGÊNCIA: Inícia-se a partir da data de assinatura até a entrega do boletim impresso de cada urna eletrônica contendo o resultado final das eleições comunitárias. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015. ASSINAM: Des. Edvaldo Pereira de Moura, pelo Cedente, e a Sra. Célia Regina Nunes Amorim Brito, pelo Cessionário.

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 031/2015 - (PAD 1214/2015) - Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, cujas Atas serão encontradas, na íntegra, no sítio www.tre-pi.jus.br.

Ata nº 064/2015: Robervaldo Alves Lima-ME (CNPJ nº 63.505.812/0001-09) - Item 02 (açúcar cristal). Valor unitário (por quilograma) R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), cujo valor total da ata é de: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais). Nenhuma empresa aderiu ao Cadastro de Reserva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 1276/2015. OBJETO: Contratação de serviços especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em TI. CONTRATADA: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. CNPJ: 02.593.165/0001-40. VIGÊNCIA: 12 meses. JUSTIFICATI-VA: Inviabilidade de competição. VALOR DO CONTRATO: R\$ 231.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 II, c/c Art. 13 III e 26 da Lei n. 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vital Cappellari Corrent - Secretário de Administração. RATIFICA-ÇÃO: Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral. DATAS: 24.09.2015 e 25.09.2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Prot nº 51.680/2014. Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização (baratas, formigas, moscas e mosquitos), desratização e combate a animais peçonhentos (lacraias, aranhas, escorpiões. Ata de Registro de Preços nº 88/2015. Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 34/2015. Validade até 21/09/2016. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Empresa contratada: INTERAGUA QUIMICA LTDA-ME CNPJ CONTRATADA: 03.961.675/0001-95. Itens 1, 2, 3, 4 e 5. Quantidades e valores registrados: Item 1 - 800m², valor unitário R\$ 1,58; Item 2 - 600m², valor unitário R\$ 1,54; Item 3 - 200m², valor unitário R\$ 3,42; Item 4 - 2.400m², valor unitário R\$ 5,58 e Item 5 - 600m², valor unitário R\$ 7,25. As especificações completas dos itens encontram-se no inteiro teor da ata divulgada no sítio da internet do TRE/RJ (www.tre-ri.jus.br).

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 22.957/2012. ASSUNTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 46/2012 de prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local, de fixo para fixo e de fixo para móvel. OBJETO: Prorrogação pelo período de 01/10/15 a 30/09/16. OBJETO: Supressão de R\$ 477.959,57 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) no valor do contrato. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94 e legislação posterior. VALOR PARA 2015: R\$ 217.803,78 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 1277/15, de 08/09/2015. VALORES PARA 2016: R\$ 640.810,08 e R\$ 202.000,00. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. CNPJ da Contratada: 79.283.065/0001-41. Objeto: Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas do parque do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Programa de Trabalho: 02.061.0570.4269.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2015NE002024. Data do Empenho: 10/09/2015. Valor mensal estimado: R\$ 30.861,93. Data da assinatura: 14/09/2015. Vigência: 14/09/2015 a 14/09/2017. Pregão n. 086/2015. Contrato n. 094/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: Proklima Ar Condicionado Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 16.463.601/0001-70. Objeto: Termo Aditivo n. 088/2015, referente ao Contrato n. 109/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado, de marca TOSHIBA, instalada no Edifício Sede deste Tribunal (prorroga o prazo de vigência até 30/09/2016). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 10/09/2015. Pregão n. 161/2014.

Contratada: Decorinter Indústria e Comércio Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 03.884.308/0001-35. Objeto: Termo Aditivo n. 098/2015, referente ao Contrato n. 131/2014, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de revestimentos de piso vinílico e carpete, rodapés e guarnições para portas, destinados à Sala de Sessões, Sala do Conselho e Coordenadoria de Sessões (acréscimo do objeto, emissão de novo empenho e acréscimo do prazo de execução). Novo valor total: R\$ 44.589,31. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 21/09/2015. Pregão n. 198/2014.

Contratada: Oi S/A. CNPJ da Contratada: 76.535.764/0001-43. Objeto: Termo Aditivo n. 096/2015, referente ao Contrato n. 001/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia do TRESC, abrangendo a Sede do Tribunal e seus respectivos Cartórios Eleitorais, as Centrais de Atendimento ao Eleitor e seus Anexos, distribuídos em 86 (oitenta e seis) locais, formando o "backbone secundário" da Justiça Eleitoral Catarinense (acréscimo de 12 (doze) links de comunicação de dados ao objeto do Contrato e aumento da velocidade de acesso de 1 (um) link de comunicação de dados). Novo valor mensal estimado: R\$ 114.377,79. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 17/09/2015. Pregão n. 171/2013.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2015 - UASG 070020

 N° Processo: 53.718/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais de processamento de dados. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 070020-00001-2015NE000265

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2015 - UASG 070018

 N° Processo: 40542015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção e fornecimento de envelopes Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAURO MARQUES BATISTA Secretário de Administração e Material

(SIDEC - 28/09/2015) 070018-00001-2015NE000218

PREGÃO Nº 76/2015 - UASG 070018

 N° Processo: 34432015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de plaqueta patrimonial com código de barras Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO Presidente do TRE

(SIDEC - 28/09/2015) 070018-00001-2015NE000218

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: I.L.F.- 87/2015 - Objeto: Inscrição de 6 (seis) servidores no curso "Dispensa e inexigibilidade de liciatação - formalização e gestão dos contratos decorrentes de contratação direta". - Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 02122057020GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos", elemento de despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - PJ". Ratificação: Des. Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do T.R.E./SP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 56/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral e serviços em sistemas de mecânica, com fornecimento de peças, componentes, acessórios novos e de primeiro uso, inclusive transporte de veículos por guinchamento suspenso e socorro mecânico, disponibilizados por meio de rede de oficinas, centros automotivos e concessionárias credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, via internet e web, de forma continuada e ininterrupta, para atender aos veículos oficiais integrantes da frota do TJDFT, bem como para os novos veículos oficiais que forem adquiridos, durante o período em que estiverem sendo prestados os serviços ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios TJDFT.

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR Presidente da Cpl

(SIDEC - 28/09/2015) 100001-00001-2014NE000038

SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

a)Espécie: Contrato de Fornecimento e Instalação N. 173/2015, assinado entre TJDFT e ENGEN CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME. b)Objeto: Fornecimento e instalação de guarda-corpo nas escadas helicoidais do Bloco C. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. d)Valor Estimado: R\$ 173.180,00. e)Vigência: 180 dias a partir da publicação no DOU. f)Data da assinatura: 25/09/2015 g)P.A. N.:15.577/2015.

a) Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 175/2015, assinado entre TJDFT e CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITA-LAR LTDA ME. b) Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, com substituição de peças, sem ônus para o TFDFT. c) Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decreto 5.450/2005. d) Valor Estimado: R\$ 178.980,00. e) Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no D.O.U. f) Data da assinatura: 25/09/2015. g) P.A. N.: 04.737/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, para acessos digital e analógico; e de serviço de acesso a Internet banda larga. PROCESSO: 533/2015. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Julião Ambrósio de Aquino, Secretário-Geral Substituto do TJDFT, 28/09/2015. EMPRESA VENCEDORA: CLARO S.A. (Item: 01 - VALOR TOTAL R\$ 1.905.987,68).

Brasília, 28 de setembro de 2015. RAFAEL ARCANJO REIS Secretário de Recursos Materiais

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA 5ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

A Doutora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tíverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº. 2014.01.1.109203-0 (IP n. 229/2014 - 9º DP), em que é réu THIAGO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 08.12.1993, em Brasília-DF, filho de Marta Helena Pires Martins e de Raimundo Pereira dos Santos, denunciado como incurso no artigo 155, caput, do Código Penal e artigo 14, da Lei 10826/03. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do TJDFT, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c"... Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 14 de setembro de 2015. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

A Doutora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº. 2014.01.1.115285-5 (IP n. 321/2010 - 63ª Distrito Policial de São Paulo/SP), em que é réu DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 20/10/1960, em Gleba Alegre/PR, filho de Áurea José da Silva de Oliveira e de Benvindo Gonçalves de Oliveira, denunciado como incurso no artigo 168, §1º, III, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o

faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do TJDFT, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c".. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 16 de setembro de 2015. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Com prazo de 60 dias)

A Doutora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa Ação Penal n.º 2015.01.1.019616-3 (IP nº 197/2009 - 9ª DPDF), em que é parte JOSÉ APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), nascido (a) aos 18.10.1971, em Uruaçu/GO, filho(a) de Maria de Fátima Oliveira e de Rosalino Dias de Alicrim. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMA-O, para comparecer perante este Juízo, no referido prazo, a fim de tomar ciência da respeitável SENTENÇA proferida, nos seguintes termos: "Ante todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para ABSOLVER o acusado JOSÉ APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos, da imputação da prática da conduta delitiva narrada no artigo 303, parágrafo único, c/c art. 302, parágrafo único, inciso I, da Lei 9503/97, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Transitada em julgado esta decisão e procedidas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 27/05/2015 às 18h08. Ana Claudia de Oliveira Costa Barreto, Juíza de Direito". Fica ciente, ainda, de que o prazo para apelação é de 05 (cinco) dias, e correrá após o término do prazo de 60 (sessenta) dias, fixado neste edital, salvo se, no curso deste prazo, for feita a intimação por qualquer das outras formas estabelecidas no artigo 392 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça Municipal, Ed. do TJDFT, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c". Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, aos 16

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Com prazo de 60 dias)

A Doutora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa Ação Penal n.º 2013.01.1.120505-6 (IP nº 667/2013 - 5ª DPDF), em que é parte GENILDO DA SILVA, brasileiro(a), nascido (a) aos 22.03.1979, em São Caetano do Sul/SP, filho(a) de Maria José da Silva e de Caetano Lúcio da Silva. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMA-O, para comparecer perante este Juízo, no referido prazo, a fim de tomar ciência da respeitável SENTENÇA proferida, nos seguintes termos: "(...) Ante todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para ABSOLVER os acusados RICARDO BARBÓSA ALVES MAIA, MOISES OLIVEIRA PAULINO e GENILDO DA SILVA, qualificados nos autos, da imputação da prática dos crimes previstos no art. 129, § 1º, I, do Código Penal, e do art. 41-B, § 1º, I, da Lei 10671/2003, tudo com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Transitada em julgado esta decisão e procedidas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos. Sem custas. Brasília - DF, quinta-feira, 26/03/2015 às 18h41. Ana Claudia de Oliveira Costa Barreto, Juíza de Direito". Fica ciente, ainda, de que o prazo para apelação é de O5 (cinco) dias, e correrá após o término do prazo de 60 (sessenta) dias, fixado neste edital, salvo se, no curso deste prazo, for feita a intimação por qualquer das outras formas estabelecidas no artigo 392 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do TiDFT, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c". Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, aos 16 de setembro de 2015. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo, e assina a MM. Juíza de Direito.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO Juíza de Direito



6ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

ISSN 1677-7069

EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

DE: LUCAS REIS DOS SANTOS, filho de CAMILLA SANTOS DE JESUS e de EDUARDO REIS DOS SANTOS FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o pre-

sente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2014.01.1.161280-6, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao Art. 157, § 2°, incisos I e II, c/c o art. 70, ambos do CP, bem como, tendo em vista que não foi possível lo-calizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR IN-CERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da

DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP. SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6° andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h19. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: SIDNEY SOUSA AMARAL, filho de MARIA JOSE DE SOUSA AMARAL e de DALMIR JOSUE DO AMARAL

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2015.01.1.019183-2, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao art. 147, do Codigo Penal e 65 da Lei 3688/41 (Lei das Contravenções Penais), bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6º andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h23. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: JESSICA SANTOS DE LIMA, filha de ILZA COELHO DOS SANTOS e de GILSON RODRIGUES DE LIMA

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2014.01.1.131261-6, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LA para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao art. 340, caput do Codigo Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-A a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu

prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6° andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h25. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: MARCOS WELBER DOS SANTOS COSTA SOARES (MARQUINHO), filho de ELEUZINA DOS SANTOS COSTA e de MANOEL ZENADIO ALVES DA COSTA

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2013.01.1.085587-8, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5*, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao art. 171, caput do Codigo Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O a apresentar sua

DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6° andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h28. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: LEANDRO DA CONCEICAO SILVA, filho de ANA LUCIA DA CONCEICAO e de ANTONIO JOSE DA SILVA

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2014.01.1.171594-2, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5ª inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao art. 168, caput do Codigo Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6º

andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h30. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: HELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, filho de MARTA VIEIRA DE OLIVEIRA e de NELSON DE JESUS RO-DRIGUES

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2014.01.1.145974-2, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5ª, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao art. 147, caput do Codigo Penal; art. 330, caput do Codigo Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR IN-CERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6° andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h31. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: JOAO VIRGINIO DA SILVA FILHO, filho de ELZA JOSEFA DA SILVA e de JOAO VIRGINIO DA SILVA e DE: LEANDRO DE ABREU SOUZA, filho de ROSAN-

DE ABREU e de ATAIDE BATISTA DE SOUZA

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2014.01.1.094046-7, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LOS para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5ª, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIA-DOS POR INFRAÇÃO ao art. 171, caput c/c art. 14, Inc. II, ambos do Codigo Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR IN-CERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-OS a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6º andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h34. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF

(Com prazo de 15 dias)

DE: MARCELO SANTOS PEREIRA, filho de MARCIA CRISTINA SANTOS e de FLOREANO PEREIRA LIMA FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o pre-

sente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2014.01.1.040377-3, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5ª, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao art. 331 do Codigo Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6° andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h38. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: BRUNO DO ESPIRITO SANTO, filho de DEUZENIR

DO ESPIRITO SANTO e de NAO CONSTA FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o pre-FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2015.01.1.048853-4, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LO para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5ª, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO co est. 157, convet do Codição Beau la presente de constituição per la presente de codição Penal de presente de presente de codição Penal de presente de codição Penal de presente de present POR INFRAÇÃO ao art. 157, caput do Codigo Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6° andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h40. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

(Com prazo de 15 dias)

DE: CINTHIA DE SANTANA SANTOS, filha de MARI-NALVA SANTANA DOS SANTOS e de LUIZ GONZAGA CA-VALCANTE DOS SANTOS

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal N.º 2014.01.1.095168-8, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LA para integrar a relação PÚBLICA, que tem como finalidade CITÁ-LA para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do artigo 361, do CPP c/c o artigo 5ª, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO POR INFRAÇÃO ao Art. 342, § 1º do CP, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-A a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do acusado deverá ser veiculada por meio de Advogado. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e o seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Buriti, Ed. TJDFT, Bloco B, 6º andar, ala C. Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 às 14h41. Nelson Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição

Ferreira Júnior - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

NELSON FERREIRA JÚNIOR Juiz de Direito

8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal 2015.01.1.071946-4, em que é réu ADILTON MAIA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, CPF 044222153-37, CI 3738089-SSPDF, filho de Adilson Alves dos Santos e Amélia Maia dos Santos, nascido em 03/10/1989, patreil de Redenção do Gurguei (PL denueciado como in-03/10/1989, natural de Redenção do Gurgueia/PI, denunciado como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RES-POSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital.



Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, o Juiz de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá aguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer do-cumentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5ª Andar, Ala C, Sala 523, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Brasília - DF, quinta-feira, 24/09/2015 às 14h58.

> EVANDRO NEIVA DE AMORIM Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA JUIZADO ESPECIAI CRIMINAL DE CEILÂNDIA 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

A Dra. JOANNA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a todos os que o presente edital viterii ou dere tiveren connecimiento que se processa por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumário - Processo nº 2013.03.1.031070-7, em que figura, como autor(a), o(a) MINISTERIO PUBLICO e, como acusado(a), JOSLEI DA SILVA GONCALVES, NASCIDO EM: 03/08/1987, filho(a) de ELIZEMAR GOMES GONCALVES e de ABADIA DAS GRACAS SILVA e, por não ter sido encontrado(a), promove, por este edital, a sua CITAÇÃO, para que comparaça, po horário compraendida entra e 12h a 19h presente que acustado en compraendida entra e 12h a 19h presente de productiva de 12h a 19h presente de 12h a 19h prese pareça, no horário compreendido entre as 12h e 19h, pessoalmente ou na pessoa de seu defensor constituído, a este Juízo, localizado no Segundo Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de Ceilândia, Qnm 11, Área Especial 1, Sala 166, Ed. do Fórum, Ceilândia Centro, Qnim 11, Area Especiai 1, Saia 106, Ed. do Forum, Ceniandia Centro, Telefone: 3103-9466, Fax: 3103-0309, CEP: 72215110, Ceilândia-DF, coasião em que lhe será oportunizado pleno conhecimento da peça acusatória que o(a) dá como incurso(a) nas sanções previstas no(s) artigo(s) art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. I e III c/c art. 7º, caput, Inc. I da Lei Maria da Penha; e ser-lhe-á facultado o oferecimento de sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do seu comparecimento. Para conhecimento de todos e do referido acusado, mandou lavrar o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Dado e passado em Ceilândia - DF, aos 25 de setembro de 2015. Eu, JOSETTE ISABEL CHRISTOFOLI, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, por determinação da MMª Juíza. Josette Isabel Christofoli Diretora de Secretaria

> JOANNA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO Juíza de Direito

1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Doutor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de

Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei,
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO FERREIRA, vulgo "MUXIBA", brasileiro, solteiro, nascido aos 08/02/1992, natural de Brasilia/DF, filho de Vispaulo Francisco Ferreira e Neumara Santos do Nascimento, CPF nº 018.956.961-19, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2013.03.1.002454-5, inquérito policial nº 1563/12 - 15ª DP, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, IV, c/c artigo 14, II, do CP, na forma do artigo 29, caput, artigo 121, § 2º, IV, c/c artigo 14, II, do CP, na forma do artigo 29, caput, do CP e artigo 244-B, § 2º, da Lei 8.069/90, uma vez que, no dia 22 de dezembro de 2012, por volta das 23h30, na QNM 08, Conjunto M, em frente à casa 48, esquina da Papelaria Vitória, Ceilândia/DF, o adolescente FELIPE SOARES DE BRITO, de forma livre, voluntária e consciente, agindo com dolo de matar e em comunhão de esforços e unidade de desígnios com o denunciado ALEXANDRE, efetuou disparos de arma de fogo contra a vítima DIEGO HUDSON QUEIROZ SILVA, causando-lhe as lesões descritas no laudo de exame de corpo de delito de fls. 41/42 do inquérito. Devendo o acusado responder por escrito, por meio de Adinquérito. Devendo o acusado responder por escrito, por meio de Advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua Advogado, ou não tenha condições financeiras para constituí-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Cei-lândia/DF, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. Eu, , Itamar Ŝouza Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo

> GILMAR RODRIGUES DA SILVA Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA VARAS CRIMINAIS DE PLANALTINA 2ª VARA CRIMINAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

A Doutora CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal e Segundo Juizado Especial Criminal de Planaltina, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.05.1.014239-9, oriunda do Inquérito Policial nº 10342014 instaurado pela TRIGESIMA PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA -31DPDF, em que o réu EDIVALDO ALVES MACHADO, nascido aos 18/06/1973, em Brasfiia/DF, filho de DONATIL MACHADO DIAMARAES e de MARIA CARMOSINA ALVES DE SOUZA, denunciado como incurso nas penas do art. art. 168, caput, do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias , na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco "B", térreo, salas 81/87, Planaltina/DF, Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, ao(s) 10 de setembro de 2015. às 15:30. Eu, ANAYRA JUREMA LOPES SOA-RES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

> CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO BANDEIRANTE VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Doutor FÁBIO FRANCISCO ESTEVES, Juiz de Direito da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.11.1.004155-6, em que figura como acusado(a) IRONES LOPES BISPO, Brasileiro, CPF Nº 919383331-87, Filho de Lourival Bispo e Maria de Fatima Lopes Bispo, atualmente com 35 anos de idade, nascido em 12/11/1979, denunciado(a) como incursos nas penas do artigo 316 c/c artigo 29, caput e artigo 30, todos do Código Penal. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO(A) para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias. Fica o réu cientificado de que deverá fazer sua defesa por meio de advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) acusado(a), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno Área Especial 13, Lote 14, Térreo, Sala 121. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, 24 de setembro de 2015 às 13h09 Eu, Fábio Francisco Esteves, Juiz de Direito, o subscrevo.

> FABIO FRANCISCO ESTEVES Juiz de Direito

VARAS COM JURISDICÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAVENÇÕES PENAIS DO DISTRITO FEDERAL 1ª VARA DE ENTORPECENTES DO DISTRITO **FEDERAL**

> EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O(a) Dra Monica Iannini Malgueiro, Juíza de Direito, na forma da lei FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.01.1.175512-6, em que o réu ROBERTO GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Pilão Arcado/BA, RG 3153637 SSP/PI, CPF: 04676673302, nascido em 02/05/1991, filho de Raimundo Nonato da Silva e de Jesuíta Gomes da Silva, PRO-FISSÃO não conhecida, residente e domiciliado em local não sabido, fora DENUNCIADO por infração ao(s) art. 28, caput da Lei An-

tidrogas. Diante disso, o réu DEVERÁ comparecer à PRIMEIRA VARA DE ENTORPECENTES DO DF, se possível acompanhado de advogado, para se defender no processo criminal acima referido, apresentando resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, cuja contagem iniciará no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 15 (quinze) dias fixado para este edital (artigo 396 do CPP). Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5ª Andar, Ala C, sala 528, das 12 às 19 horas - telefones: 3103-7361. Eu, , Luigi Schimith Dalmaso, Diretor de Secretaria, subscrevo e assino por determinação da MMª. Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 24 de setembro de 2015 às 15h14.

> MONICA IANNINI MALGUEIRO Juíza de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O(a) Dra Monica Iannini Malgueiro, Juíza de Direito, na forma da lei FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº Nacionalidade BRASILEIRA, natural de Brasília/DF, RG 2003140 SSP/DF, CPF: 74412159191, nascido em 03/01/1980, filho de Pai não declarado e de VILMA FRANCISCO DA SILVA, PRO-FISSÃO não conhecida, residente e domiciliado em local não sabido, FISSAO não connectada, residente e domicinado em local não sabido, fora DENUNCIADO por infração ao(s) art. 14, caput da Lei 6368/76. Diante disso, o réu DEVERÁ comparecer à PRIMEIRA VARA DE ENTORPECENTES DO DF, se possível acompanhado de advogado, para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55, 'caput', da Lei n.º 11.343/06, cuja contagem iniciará no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 15 (quinze) dias fixado para este edital (artigo 396 do CPP). Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5ª Andar, Ala C, sala 528, das 12 às 19 horas - telefones: 3103-7361. Eu, , Mariana Wasem Magalhães, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo e assino por determinação da MM^a. Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 04 de setembro de 2015 às 13h22.

> MONICA IANNINI MALGUEIRO Juíza de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O(a) Dra Monica Iannini Malgueiro, Juíza de Direito, na forma da lei FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.01.1.179743-0, em que o réu RAIMUNDO NUNES FERREI-RA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Sao José Do Belmonte/PE, RG 3108727 SSP/DF, CPF: 26265659898, nascido em 13/04/1972, filho de ANTONIO NUNES FERREIRA e de LOUR-DES MARIA FERREIRA, PROFISSÃO: não consta, residente e domiciliado em local não sabido, fora DENUNCIADO por infração ao(s) art. 33, caput, e art. 35, caput, ambos c/c art. 40, inciso V e VI, da Lei 11.343/06. Diante disso, o réu DEVERÁ comparecer à PRI-MEIRA VARA DE ENTORPECENTES DO DF, se possível acompanhado de advogado, para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55, 'caput', da Lei n.º 11.343/06, cuja contagem iniciará no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 15 (quinze) dias fixado para este edital (artigo 396 do CPP). Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5ª Andar, Ala C, sala 528, das 12 às 19 horas - telefones: 3103-7361. Eu, , Luigi Schimith Dalmaso, Diretor de Secretaria, subscrevo e assino por determinação da MMª. Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 24 de setembro de 2015 às 17h41.

> MONICA IANNINI MALGUEIRO Juíza de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Adjudicatárias: Stiloplast Indústria e Comércio Ltda - EPP (Item: 20); Salenas Materiais para Escritório Ltda-EPP (Itens: 05 e 06); BSB Soluções Comércio de Papelaria Informática Móveis Ltda (Itens: 07, 08, 09 e 15); J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli -ME (Itens: 04, 16 e 19); Papelaria Abra Comércio, Informática e Distribuidora EIRELI (Item: 14); GT do Brasil Distribuidora de Papelaria Ltda-ME (Itens: 12 e 13) e Antônio Oliveira dos Santos Papelaria-ME (Itens: 01, 02, 03, 10, 11, 17 e 18). Valor total: R\$ 75.949,00. Data da Homologação: 25/09/2015. Processo N. 00.084/2015.

> YANDRA OLIVEIRA NUNES Diretora-Geral Administrativada VIJ/DF Substituta



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ISSN 1677-7069

DIRETORIA- GERAL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 000980-77.2015.5.01.1000 - PE nº 029/15-RP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EM-BALAGÉM

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Re-

gião.
Fornecedor: LICINET INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIA-MENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA-EPP - Item 02 - valor unitário: R\$ 2.37.

Fornecedor: S. A. SILVA SLN IMPORT - ME - Item 04 - Valor Unitário: R\$ 84,99.
Fornecedor: UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LT-

DA-EPP - Item 06 - Valor Unitário: R\$ 590,00. Fornecedor: VINIMAX - COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁS-TICOS LTDA-EPP - Item 07 - Valor Unitário: R\$ 437,30.

Fornecedor: HERA COMERCIAL EIRELI - EPP - Item 08 - Valor Unitário: R\$ 5,13.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico:

TRT-SOF 00001095-98.2015.5.01.1000- PE 027/15 - SRP - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO.

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: ORGANIZER DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Item 01

valor unitário: R\$ 8.45.

- valor unitario: R\$ 8,45. Fornecedor: R. C. RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP - Item 02 Valor Unitário: R\$ 1,09; Valor unitário item 03 R\$: 2,22. Fornecedor: VIPE COMERCIAL EIRELLI - EPP- Item 04 Unitário

Fornecedor: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME- Item 06 - Valor Unitário: R\$ 4,14; Item 08 - Valor Unitário: R\$ 6,24; Item 09 - Valor Unitário: R\$ 37,99; Item 10 - Valor Unitário: R\$ 21,75.

Fornecedor: LIMP MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - Item 07 - Valor Unitário: R\$ 0,15.
Fornecedor: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMETNOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTA- ME - Item 12 - Valor Unitário: R\$ 4.59.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015 - SRP

Processo TRT/SOF nº 0001099-38.2015.5.01.1000- PE nº 038/15 SRP - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E INSUMOS PARA PLOTTER HP DESIGNJET L26500, IMPRESSORA K8600 E HP 7110. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/15 SRP, relativo ao processo em referência, sendo vencedora dos itens 04, 07, 08, 09 e 10 a empresa SUSEJ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE IN-FORMÁTICA LTDA-ME; vencedora dos itens 14, 15, 16 e 17 a empresa AFRICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRI-MENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.

Informamos que os itens 01, 02, 03, 05, 06, 11, 12, 13 e 18 restaram fracassados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015

Processo TRT/SOF nº 000943-84.2014.5.01.1000 - PE nº 62/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE CORPORATIVA ENTRE OS PRÉDIOS DA CAPITAL DO TRT DA PRIMEIRA REGIÃO. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/15, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa OI MÓVEL S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/14

Processo TRT/SOF nº 00100-22.2014.5.01.1000- PE nº 63/14 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER UM LINK PRIMÁRIO DE ACESSO DEDICADO DA REDE CORPORATIVA DO TRT DA PRIMEIRA REGIÃO COM A INTERNET. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/14, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICA-COES E INFORMATICA LTDA - EPP.

> Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015. ERIKA MELO P. BARRIOS Coordenadora da CPL

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO EXTRATOS DE DOAÇÃO

Donatária: MUNICÍPIO DE TANGUÁ; a) espécie: termo de doação de bens móveis (Proc. 1968-98.2015.5.01.1000 SLG); b) fund. legal: art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 15, II e art. 3°, parágrafo único, "c" do Decreto nº 99.658/90; c) objeto: doação de 60 bens

especificados na listagem de fls. 04/08, do proc. 1968-98.2015.5.01.1000 SLG; d) valor total: R\$ 1.800,00; e) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da data da assinatura; f) assinam em 08/09/15 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, pelo Doador e o Exmo. Prefeito, Valber Luiz Marcelo de Carvalho, pelo donatário.

Donatário: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; a) espécie: termo de doação de bens móveis (Proc. nº 431-67.2015.5.01.1000 SLG e 1610-36.2015.5.01.1000 SLG); b) fund. legal: art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 15, II e art. 3°, parágrafo único, "c" do Decreto nº 99.658/93; c) objeto: doação de 75 bens móveis constantes da relação de fls. 04/08 do Proc. nº 431-67.2015.5.01.1000 SLG e de 95 bens especificados na listagem de fls. 04/09 do Proc. nº 1610-36.2015.5.01.1000 SLG; d) valor total: R\$ 3.251,00; e) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da data de assinatura; f) assinam em 08/09/2015 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, pelo Doador e o Secretário Municipal de Administração, Celso Barroso Valentim, pelo Donatário (Processo nº 431-67.2015.5.01.1000 SLG), e em 18/09/2015 (Processo nº 1610-36.2015.5.01.1000 SLG).

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DE **PENALIDADES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo TRT-SOF 255/13 - Anexo I; Contratante: TRI-BUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Contratada: O ESFREGÃO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Pelo presente fica notificada a empresa O ESFREGÃO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., que se encontra em local incerto, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, face à intenção da Administração desta Corte de aplicar-lhe a penalidade de multa moratória, tendo em vista o atraso de 118 (cento e dezoito) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2014NE1932.

O atraso injustificado sujeitará a contratada à aplicação de tal penalidade, prevista no subitem 19 da Ata de Registro de Preços, no montante de R\$ 843,48 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) calculada sobre o valor da compra, à alíquota de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso.

Ademais, a Administração deste Tribunal decidiu também manter a decisão de aplicar a penalidade de multa moratória, pelo atraso de 50 (cinquenta) días na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 1056/14, conforme consta às fls. 86/88 dos autos, os quais se encontram com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

> Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015 ROBERTO DE OLIVEIRA FUMAGALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato CCL-CT nº 114/2015. Pregão Eletrônico PG-026/2015. Partes: TRT-2ª Região e Alves e Cordeiro Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de molha dedos. Vigência de 20/08/2015 e findará na data do último pagamento devido. Valor mensal de: R\$ 1.390,00. Assinam em 20/08/2015 pelo TRT-2ª Região: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente, e. pela Empresa: Nilson Humberto Dantas Cordeiro, Sócio.

Espécie: Contrato CCL-CT nº 131/2015. Pregão Eletrônico PG-112/2014. Partes: TRT-2ª Região e Qualité de Vie Cultura e Empreendimentos Ltda - ME. Objeto: prestação de serviços de ginástica laboral aos magistrados, servidores e colaboradores. Vigência de 01/10/2015 a 31/05/2017. Assinam em 10/09/2015 pelo TRT-2ª Região: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente, e, pela Empresa: Márcia Ferreira de Oliveira, Sócia.

Espécie: Contrato CCL-CT nº 134/2015. Processo Administrativo PA-011/2005. Partes: TRT-2ª Região e Banco Alfa S.A. Objeto: concessão de linhas de crédito mediante consignação facultativa em folha de pagamento. Vigência de 24 meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Assinam em 10/09/2015 pelo TRT-2ª Região: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente, e, pelo Banco: Roberto Carlos de Pádua e Alexandre Tavares da Silva. Procuradores.

Espécie: Contrato CCL-CT nº 135/2015. Processo Administrativo PA-030/2015. Partes: TRT-2ª Região e Banco do Brasil S.A. Objeto: acordo de cooperação técnica sobre a disponibilização pelo Banco aos servidores e magistrados deste Regional do serviço de certificação e validação. Vigência de 14/09/2015 a 13/03/2016. Assinam em 14/09/2015 pelo TRT-2ª Região: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente, e, pelo Banco: Wagner Seraphim Leitão, Procurador.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato CCL-CT nº 072/2015. Dispensa de Licitação CD-193/2015. Partes: TRT-2ª Região e D.B.M Gomes -ME. Objeto: Rescisão do contrato a partir de 08/09/2015 em conformidade com o Artigo 79, I, c/c Artigo 78, XII, ambos da Lei nº 8.666/93. Assina em 22/09/2015 pelo TRT-2ª Região: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Objeto: Concorrência Pública nº 002/2015 - Adequação dos sanitários e copas às normas de acessibilidade, com substituição dos revestimentos e das tubulações de água fria do Edifício Sede

Abertura dos envelopes: 03/11/2015 às 14 horas. Edital: encontra-se afixado na Coordenadoria de Compras e

Licitações, Av. Marquês de São Vicente, nº 121, Bloco A, 7º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, onde serão fornecidas cópias, nos dias úteis, das 11h30min às 18h, ou pode ser obtido no endereço http://www.trtsp.jus.br/html/noticias/licitacoes/.

Em 28 de setembro de 2015. AQUILES JOSÉ MALVEZZI Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N^2 49/2015

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 24/09/2015, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 44.216.778/0001-08 e homologou o resultado do Pregão nº 049/2015

PREGÃO Nº 92/2015

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 24/09/2015, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Ação Informática Brasil Ltda., CNPJ: 81.627.838/0001-01 e homologou o resultado do Pregão nº 092/2015.

Em 28 de setembro de 2015. JOSÉ AQUILES MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO **ADMINISTRATIVA** SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Serviço. Nº DO CONTRATO: 65/2015. OBJETO: Prestação de serviço telefônico comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, com fornecimento de links digitais E-1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 264.941,42. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: OI S.A. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com sua assinatura e encerra-se 30 meses, contados da data de início coni sua assinatura e enterra-se 30 liteses, contados da data de inicio da prestação dos serviços que deverá ocorrer em 05/11/2015. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 46/2015. Nº DO PROCESSO: PA 0002680-97.2015.5.04.0000. ASSINATURA: 11/09/2015. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sras. Ivanilde Rosa Bezerra e Michele Fernandes Borges, pela contratada.

ESPÉCIE: Locação. Nº DO CONTRATO: 68/2015. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Foro Trabalhista de Estrela. Locatário: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Locadora: Mamibe Empreendimentos Imobiliários LTDA . PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 meses, a contar de 01/10/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0427/15-4. Nº DO PROCESSO: PA 0004706-68.2015.5.04.0000. ASSINATURA: 22/09/2015. ASSINAM: Sra. Bárbara Burgart Casaletti, pelo locatário, e Sr. Ilécio Nilson Becker, pela locadora.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio OBJETO: Consignação em folha de pagamento. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIO: Banco do Brasil S.A. Nº DO CONVÊNIO: 069/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de 01/10/2015. PA nº: 0006692-33.2010.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0462/15-4. ASSINAM: Dra. Cleusa Regina Halfen, pelo consignante, e Sra. Jaira Ribeiro Aguirre, pelo consignatório

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 44/2012. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação contratual por 12 meses, a contar de 02/10/2015. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Re-



gião. LOCADORA: HEPP Empreendimentos Imobiliários LTDA FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0348/12-4. Nº DO PROCESSO: PA 0005850-19.2011.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015. ASSI-NAM: Sra. Bárbara Burgardt Casaletti, pelo locatário, e Srs. Paulo Roberto Hepp e Paulo Ricardo Monteiro Hepp, pela locadora.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 2754, de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 0055/15, relativo ao registro de preços para a aquisição de filtros para purificadores de água, o objeto foi adjudicado às empresas Lap Comércio de Equipamentos Ltda. (item 01) e Cláudia Cristina Coelho Vicente - ME (item 02).

ALEXANDRE GOETTEMS ZORATTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 2.754 de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 58/15, relativo à contração de produtora especializada em telejornalismo para a produção das matérias do canal WebTV, o objeto foi adjudicado à empresa Bless Image HD Produções Ltda.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria .º 2754, de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 0062/15, relativo à aquisição e instalação de persianas verticais nos Foros de Uruguaiana/RS e Erechim/RS, o objeto foi adjudicado à empresa Antonio Juarez da Silva Barbosa (itens 01 e

ALEXANDRE GOETTEMS ZORATTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5^a REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015

PROCESSO: 6059/2015. OBJETO: Aquisição de mudas de árvores. ABERTURA: 14 de outubro de 2015, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

> Salvador, 28 de setembro de 2015. GUSTAVO CHAVES DE FRANCA Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Locação de climatizadores a serem instalados no imóvel situado na Rua do Brum, nº 107, Bairro do Recife, Recife/PE. PROC.: 173/15 MODALIDADE: Licitação Dispensável. FUNDAMENTO LEGAL: ATT 24. DO DE A SE 666/03 DOTAÇÃO OPCAMENTÁ PLA: Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.12, Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2015NE001343, no valor de R\$ 30.716,67. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 mensais. VIGÊNCIA: 28.09.15 até 27.01.16. DATA E ASSINATURA: 28.09.15. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Gisane Barbosa de Araújo e, pela Contratada, o Sr. Emy Kato.

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: PROCES-SOR INFORMÁTICA S/A. OBJETO: Fornecimento de licenciamento de softwares. PROC.: 117/15 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/14 (Adesão à ARP nº 40/2014-B, Proc. AdmE nº 0003975-09.2014.5.04.0000 do TRT 4ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.°s 10.520/02 e 8.666/93; Decretos n°s 3.555/00, 3.693/00, 3.722/01, 3.784/01, 5.450/05 e 7.892/13; Lei Complementar nº 123/06. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa e 3390.35.04, 3390.39.08 e 4490.39.93, Programa de Trabalho 0212605712C730001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tec-Trabalho 0212003/12C/30001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tec-nologia da Informação-Nacional. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00. VIGÊNCIA: De 03.09.15 até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo e terá validade e eficácia legal após a pu-blicação do extrato deste contrato no DOU. DATA E ASSINATURA: 03.09.15. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Gisane Barbosa de Araújo e, pela Contratada, o Sr. Cesar Balarine Cavalheiro Leite.

EDITAL Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA, PRESIDENTE DA COMIS-SÃO DE CONCURSO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBS-TITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEX-TA REGIÃO, considerando a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0806496-40.2015.4.05.8300, TORNA PÚBLICA a nova relação dos candidatos que tiveram inscrição definitiva deferida, e CONVOCA-OS para realização do sorteio dos pontos para a prova oral e realização das arguições:

1. Inscrições definitivas deferidas: BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, BRUNO LUIS BRESSIA-NI MARTINS, DANIELLA CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA, EVERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO, FERNANDO RODRIGUES CARVALHO, FERNANDO SUKEYOSI, INALDO ANDRE TERCAS SANTOS, JULIANA RANZANI, LEANDRO FERNANDEZ TEIXEIRA, LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI, LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO, MARCOS ANTÔ-NIO IDALINO CASSIMIRO FILHO (sub judice), MARIA ODETE FREIRE DE ARAUJO, MATHEUS DE LIMA SAMPAIO, PALOMA DANIELE BORGES DOS SANTOS COSTA, PATRICIA FRANCO TRAJANO, PEDRO IVO LIMA NASCIMENTO, PEDRO IVO TE-NORIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA, RODRIGO DE MELLO, TATYANA DE SIQUEIRA ALVES PEREIRA RODRIGUES RO-CHA, THIAGO SALLES DE SOUZA, VICTOR MAJELA NABU-CO DE MENEZES

2. Fica mantido o inteiro teor dos itens 6 a 11 do Edital nº 16, de 3 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2015

Des. PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015

Processo nº 3.369/2015. O objeto do pregão em epígrafe - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higienização, embalagem e outros foi adjudicado pela pregoeira às empresas PH&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (lotes 2 e 6) pelos valores globais de R\$ 2.994,84 e R\$ 18.594,00, respectivamente. Os lotes 1, 3, 4, 5 e 7 restaram FRUSTRADOS.

> Fortaleza, 28 de setembro de 2015. ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2015

Especie: Primeiro Termo aditivo ao Contrato n. 14/2015; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8a Regiao e R. J. Goncalves Comercio e Servicos Eireli ME; Objeto: Supressao de 16,89% sobre o valor inicial do contrato; Processo TRT n. 375/2015; Data de Assinatura: 18 de setembro de 2015; pelo Tribunal: o Exmo. Sr. Francisco Sergio Silva Rocha, Presidente, e o Sr. Rodolfo Jose Goncalves Andrade, Representante, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2015 - UASG 080003

Nº Processo: 1739/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de SUPRIMENTO DE INFORMÁ-TICA, para atender à demanda dos órgãos e setores administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Termo. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal. Umarizal - BELEM - PÁ. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA

(SIDEC - 28/09/2015) 080003-00001-2015NE000046

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 SESSÃO PÚBLICA - DIVULGAÇÃO DE NOTAS E IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS CONCURSO PÚBLICO C-334 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-334, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, comunica que, conforme cronograma divulgado por ocasião da publicação do Edital do Concurso no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, a sessão pública de divulgação das notas e identificação das provas da 2ª Etapa - 2ª Prova Escrita - Sentença Trabalhista - está confirmada para o dia 2 de

outubro de 2015, às 9 horas, no Auditório Aloysio da Costa Chaves, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I. 746 - 1º andar - Belém-Pará.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 115/2015. Processo Geral nº 926/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratados: Fabricio Torres, inscrito no CPF 778.016.879-49; João Alberto de Quadros, inscrito no CPF 374.609.359-72; Loumar César Ignacio, inscrito no CPF 297.232.131-68; Iseu Reichmann Losso, inscrito no CPF 759.259.239-87; Sérgio Shigeo Kaahara, inscrito no CPF 759.259.239-87; Sérgio Shigeo Kaahara, inscrito no CPF 562.818.039-49 e Luiz Carlos Custodio da Silva, inscrito no CPF 357.682.829-04. Objeto: Contratação de instrutor para o "Curso de Segurança Institucional e Magistratura", oferecido no período de 15 a 16 de setembro de 2015. Valor total: R\$ 25.002,47. Programa de Trabalho: 085033 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Natureza: 3.3.90.36.00. Amparo legal: Artigo nº 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 11/09/2015; Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa em exercício. Ratificação em 14/09/2015: Cássio Colombo Filho - Diretor da Escola Judicial em exercício.

Processo nº 096/2015. Processo Geral nº 782/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratado: Christophe Pierre Dejours. Objeto: Contratação de palestrante para a "5ª Semana Institucional da Magistratura do Paraná", oferecido no período de 14 a 15 de setembro de 2015. Valor total: R\$ 13.333,33. Programa de Trabalho: 107211 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Programa Trabalho Seguro. Natureza: 3.3.90.36.00. Amparo legal: Artigo nº 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 26/08/2015: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Desesa Ratificação em 02/09/2015: Altino Pedrozo dos Santos - Prepesa. Ratificação em 02/09/2015: Altino Pedrozo dos Santos - Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2015 - UASG 080012

Nº Processo: PG 828/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de monitor, scanner, mesa digitalizadora, mac book, ipad, tablet e impressora. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> PAULO CELSO GERVA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 080012-00001-2015NE000056

PREGÃO Nº 76/2015 - UASG 080012

Nº Processo: 920 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de persianas horizontais e verticais com e sem instalação. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das 29/09/2013 às tolitol no site www.comprasnet.gov.br.. Abertula das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do objeto cadastradas no Portal de Compras do Governo Federal - COM-PRASNET e as contidas no edital, prevalecerão as descrições deste último

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL

(SIDEC - 28/09/2015) 080012-00001-2015NE000056

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 21/2015

Termos de Compromisso n.º 21/2015. Compromissário: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Compromitente: Caminhos Operadora de Turismo Ltda. - ME - CNPJ 09.248.748/0001-82. Objeto: promover vantagens comerciais mútuas entre o Compromitente e os magistrados e servidores, ativos e inativos, do Compromissário. Data da assinatura: 12/06/2015. Valor: Sem ônus. Vigência: indeterminado a contar da assinatura. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 34/2015, Processo Geral nº 590/2015. Signatários: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso - Ordenadora de Despesa em exercício, pelo Compromissário e, Roberta Redivo - Sócia Proprietária, pelos Compromitentes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 11/2015. Convenente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniado: Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - Jusprev - CNPJ nº 09.350.840/0001-59. Objeto: Consignação em folha de pagamento do

valor mensal referente ao plano de benefícios Planjus. Data da assinatura: 15/09/2015. Vigência: 60 meses contados de 15/09/2015. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 47/2015, Processo Geral nº 876/2015. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa -Ordenador da Despesa em exercício, pelo Convenente e, Maria Tereza Uille Gomes - Diretora-Presidente e Vanderley José Macaneiro - Diretor Jurídico e de Benefícios, pela Conveniada.

ISSN 1677-7069

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 40/2015. Objeto: Objeto: Item 21 - espiraduto. Quantidade registrada: 200 metros. Valor unitário: R\$ 3.86; Item 36 conector RJ45 macho. Quantidade registrada: 5000 unidades. Valor unitário: R\$ 0,30. Fornecedor: RG Comércio e Materiais Eirelli - ME CNPJ 19.571.002/0001-69. Validade da Ata: 12 meses a partir de 04/09/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Geovani Junio Lopes Braga - Diretor, pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: http://www.trt9.jus.br. Contato: contratos@trt9.jus.br

Processo nº 40/2015. Objeto: Objeto: Item 19 - tampa para canaleta em alumínio. Quantidade registrada: 400 unidades. Valor unitário: R\$ 44,74. Fornecedor: Lex Comercial e Serviços Eireli - ME - CNPJ 04.044.903/0001-25. Validade da Ata: 12 meses a partir de 04/09/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Maria das Graças Rodrigues - Titular, pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: http://www.trt9.jus.br. Contato: contratos@trt9.jus.br

Processo nº 36/2015. Objeto: Objeto: diversos produtos odontológicos. Fornecedor: MF de Almeida & Cia Ltda. - ME - CNPJ 05.021.932/0001-34. Validade da Ata: 12 meses a partir de 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa. pelo Contratante a Mérica. da Despesa, pelo Contratante, e Márcio Freitas de Almeida - Sócio Administrador, pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: http://www.trt9.jus.br. Contato: contratos@trt9.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 70/2014. Obieto: substituição da marca/modelo do item 01 da ARP firmada em 30/10/2014, passando a ser LG / 42LX330C. Fornecedor: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. - ME - CNPJ 07.766.048/0001-54. Validade da Ata: até 29/10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Renato Nova da Costa Mendes - Diretor, pela Contratada. A íntegra do termo aditivo a Ata encontra-se disponível no site: http://www.trt9.jus.br. Contato: contratos@trt9.jus.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

A Comissão de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação referente à licitação Concorrência n.º 03/2015. Empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA GRAÇA JUNIOR INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA OPUS PRI-MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP. Os autos do supracitado procedimento licitatório encontram-se na Secretaria de Licitações e Contratos do TRT da 9ª Região, Avenida Vicente Machado nº 147, 10º andar, Centro, Curitiba-PR, à disposição dos proponentes e de qualquer cidadão, para que dele possam ter vista franqueada, no horário das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

> DANIEL FERREIRA DE SOUZA Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10^a REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2015 - UASG 080016

Nº Processo: 15.0.000002972-3 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de material de expediente, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 29/09/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 28/09/2015) 080016-00001-2015NE000011

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 15.0.000003025-0. Objeto: aquisição de licença governamental VOLARE. Contratada: EDITORA PINI LTDA. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 30.822,00 (trinta mil oitocentos e vinte e dois reais). Declaração da Despesa: Wagner Azevedo da Silva, Diretor-Geral, em 22/9/2015. Ratificação: Pedro Foltran, Desembargador Vice-Presidente em exercício do TRT da 10ª Região, em 23/9/2015.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Processo Sei n.º 15.0.000007538-5. Objeto: Rerratificação do valor Processo Sei n.º 15.0.00000/538-5. Objeto: Rerratificação do valor originalmente ratificado para fins de fornecimento de energia elétrica para as unidades do TRT da 10º Região no Tocantins, no exercício de 2015. Fundamento: art. 24, inciso XXII da Lei de Licitações. Valor: R\$ 508.885,00. Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. Rerratificação: Pedro Foltran, Desembargador Vice-Presidente em exercício do TRT-10º Região, em 25/9/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO **SECRETARIA** SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9841/2015

- O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma ele-trônica, para aquisição de materiais de limpeza para estoque de almoxarifado.
- 1 Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 14/10/2015. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 15/10/2015. O horário referência é o de Brasília.
- 2 Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015. ARILDO DISARÓ FILHO Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO **DA 14ª REGIÃO** DIRETORIA-GERAL

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012

Processo Adm Eletrônico Nº 1013/2014.

Processo Adm Eletronico N° 1013/2014. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratanda: SOFTWARES E SU-PORTE DE PRODUTOS ORACLE. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 28/12, cujo período inicial compreendeu-se entre 1º/11/12 a 31/10/2013, por mais 12(doze) meses, com início em 1º/11/2015 e término em 31/10/2016, não cabendo mais prorrogação, por ter atingido o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinado: 21/09/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.08 no valor mensal de R\$ 13.395,34 e valor anual de R\$ 160.744,08. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa e de outro lado, Sr. Alberto Borges Brisola.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015

Processo N 2007/2015

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para substituição de tubulação em aço galvanizado e conexões do sistema de refrigeração, incluindo-se à tubulação das bombas de água gelada e condensada localizadas no subsolo do Edifício-Sede deste Tribunal e serviços de instalações hidráulicas prediais, para substituição de tubulações de aço galvanizado nos barriletes do Edifício-Sede e do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO. Abertura das propostas: 09/10/2015 às 11h.Início da Disputa de preços 11h30min. Edital:www.trt14.jus.br/consulta/Licitações/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

> Porto Velho, 28 de setembro de 2015. CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA. Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROTOCOLO: 3090/2014. CONTRATO: 17/2015. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: A. DE Q. SILVA - "RESTAURANTE CANTINA DE NANÃ". OBJETO: Cessão de uso, a título oneroso, de espaço para exploração dos serviços de Restaurante

e Lanchonete nas áreas localizadas no Prédio Sede e Foro Astolfo Serra do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. VALOR MENSAL: R\$ 3.595,00. VALOR ANUAL: R\$ 43.140,00. VIGÊNCIA: vigerá pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e a Sra. Lucilane de Queiroz Silva (P/Contratada).

PROTOCOLO: 2642/2015. CONTRATO: 21/2015. CONTRATAN-TE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: FERNANDES VIANA FEI-TOSA COMÉRCIO LTDA - FW STORE. OBJETO: Confecção de mobiliário para gabinete localizado no 4ª andar do prédio-sede do TRT 16ª Região. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00. VIGÊNCIA: vigerá pelo prazo de 90 (noventa) meses, a contar da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e a Sra. Fernanda Viana Fernandes (P/Contratada).

PROTOCOLO: 4050/2015. CONTRATO: 23/2015. CONTRATAN-TE: TRT 16^a Região. CONTRATADA: VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de solução de monitoramento de aplicações para o sistema PJe-JT. MODALIDADE DE LICIȚAÇÃO: Pregão Eletrônico. VALOR TOTAL: R\$ 331.060,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data da assinatura e extingue-se após 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento definitivo do objeto. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e o Sr. Algacyr Moreira Formiga (P/Contratada).

PROTOCOLO: 3888/2014. CONTRATO: 13/2015. CONTRATAN-TE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: ENFEMED SAÚDE E SER-VIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Pilates. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. VALOR TOTAL: R\$ 100.401,36. VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e o Sr. Rodolpho de Araújo Procópio (P/Contratada).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROTOCOLO: 835/2010. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2011. CONTRATANTE: TRT 16º Região. CONTRATADA: C.R.T.O. - CONSULTORIA, COMÉRCIO, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO OCUPACIONAL LTDA-ME. OBJETO: prorroga-GÊNCIA: 13/09/2015 a 12/09/2016. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e a Sra. Janiele Melo dos Santos. (P/Con-

PROTOCOLO: 6379/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2012. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: ORA-CLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. OBJETO: prorrogação de vi-gência contratual pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 01/11/2015 a 31/10/2016. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e o Sr. Alberto Borges Brisola. (P/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2015 - UASG 080020

Nº Processo: 8549/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de fitas de gravação LTO5 ULTRIUM e fitas de limpeza ULTRIUM para leitora/gravadora de fita LTO5, conforme condições do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.com-prasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 080020-00001-2015NE000079

DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA n° 20397/2014. CONTRATO: CLC-SEC 077/2015. CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.116.014/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças do Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI. VALOR TOTAL: R\$ 881,78 mensais. VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2015. FUN-DAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2015NE001645. DATA DE ASSINATURA:



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: TRT/18a PA nº 8437/2014. CONTRATADA: ENEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 004/2015. OBJETO: Reduz serviços constantes do orçamento analítico e acrescenta serviços adicionais constantes do orçamento analítico, passando o preço dos serviços contratados a ser fixado em R\$ 608.125,19; fixa o prazo de conclusão do serviço para até 105 dias corridos, a partir da 1ª ordem de serviços, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65, I, "b", \$1°, 57, \$1°, IV da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA:

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2400/2012. CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 095/2013. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 27/09/2015 e altera gestor/fiscal. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65, I, "a"; 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5471/2013. CONTRATADA: CLARO PROCESSO: 181/16 PA II 34/1/2013. CONTRATADA. CLARO S.A. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 100/2014. OBJETO: Substitui a razão social de "EMBRATEL" para CLARO S.A. e CNPJ para 40.432.544/0001-47 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2015.

PROCESSO: TRT/18º PA nº 13547/2014. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 092/2014. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 01/10/2015, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65, I, "a"; 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO **DA 22ª REGIÃO** DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º termo aditivo ao contrato de obra nº 32/2013, firmado em 25/9/2015, com a empresa Construtora F. Ramalho Ltda. Objeto: a) acréscimo de 2,17%, ao objeto; b) supressão de 0,08% do objeto. Fundamento legal: artigo 65, I, e § 1º da Lei nº 8.666/93. Processo: 644/2013. Cobertura orçamentária: ND 44905191, PT 02122057111BC0981. Valor: R\$ 690.879,95. Nota de empenho: 789/2015, de 23/9/2015. Assinam: Adão Alves dos Santos (p/contratante) e Ronaldo Borges da Cunha (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23^a REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc 20062/15. PE 21/14/CITEx. Contrato 20/15. Aquisição de sistemas de informação como parte da solução de segurança de sistemas corporativos. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Vectra Consultoria e Serviços LTDA. CNPJ 41.249.921/0001-70. Valor R\$ 496.590,00. Assinatura 15/09/15. Vigência: 36 meses a partir do recebimento definitivo. DotOrc PT 02.126.0571.151Y.0001 Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Algacyr Moreira Formiga/Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO TRT 23ª REGIÃO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 05/10/15. Abertura das propostas às 09:00 horas e início da sessão às 10:00 horas do dia 13/10/15 (horário de Brasília).

O edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br (602913) e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4301 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

ROGER CASSIMIRO ARAUJO BERBER Pregoeiro

EDITAL Nº 10/2015 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DISCURSIVA POR MOTIVO DE CRENÇA RELIGIOSA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, torna público que, por motivo de crença religiosa, o candidato David Felipe dos Santos Neto, que se declarou membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, realizará a Prova Escrita Discursiva do dia 10/10/2015 a partir das 18 horas, respeitando o tempo limite de 4 horas para a sua realização. O candidato adentrará no local de prova até as 14 horas, juntamente com os demais candidatos, e permanecerá em sala isolada, sob a vigilância de fiscais, sem acesso a qualquer tipo de literatura ou comunicação.

> Cuiabá, 28 de setembro de 2015. Desembargador EDSON BUENO DE SOUZA Presidente da Comissão de Concurso

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, resolve aplicar a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação e descredenciamento no SICAF, à empresa Licit.com - distribuidora e Comércio Ltda. EPP, CNPJ 13.029.062/0001-78 - Processo Administrativo nº 2914/2015. Fundamento: art.7º da Lei 10.520/2002. As penalidades são resultados por práticas de atos ilegais tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002.

> Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2015. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do TRT Substituto

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SECÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Nº 027/2015, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e ECHOCARDIO INSTITUTO DE MEDICINA CARDIO-VASCULAR LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Autos do Processo Administrativo Nº. 0711/93- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, aprovado pela Resolução N. 670-006 de 04/06/2003. PROGRAMA DE TRABALHO: 02301056920040001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900. NO-TA DE EMPENHO Nº 2015NE000203, de 23.01.2015, destinados à cobertura de despesas para todos os credenciados, pessoa jurídica, prestadores de serviços na área de saúde, do TRF 1ª Região. VI-GÊNCIA: Tempo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 24.09.2015. Assinado por: Iran Esmeraldo Leite, pelo credenciante, e por seu Administrador José Vicente da Silva Neto, pelo credencia-

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Nº 026/2015, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e INSTITUTO DE UROLOGIA DR. JUNCAL LTDA- EPP. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. FUNDAMENTO LE-GAL: Autos do Processo Administrativo Nº. 0711/93- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, aprovado pela Resolução N. 670-006 de 04/06/2003. PROGRAMA DE TRABALHO: 02301056920040001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900. NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE000203, de 23.01.2015, destinados à cobertura de despesas para todos os credenciados, pessoa jurídica, prestadores de serviços na área de saúde, do TRF 1ª Região. VIGÊNCIA: Tempo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 24.09.2015. Assinado por: Iran Esmeraldo Leite, pelo credenciante, e por seu Administrador Manoel Juncal Pazos, pelo credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TA Contrato 78/12. CONTRATANTE: Justica Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr.Iran Esmeraldo Leite) CONTRATADA: INTERATELL TELECOMUNICAÇÕES E DE-SENVOLVIMENTO LTDA-EPP (Sra. Mirian de Oliveira Cazé), CNPJ 05.374.807/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39; e 2015NE003017, de 11/09/15. BASE LEGAL: Lei 8666/93 (art.57, II) e PA 3716/13-JFBA. Ass. em 11/09/15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015 - UASG 090012

Nº Processo: 74946720154018004 . Objeto: Fornecimento de uniformes: camisas, calças táticas, cintos, botas, gandolas e capas táticas para coletes balísticos aos agentes de segurança desta Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: 09/10/2015 às 14h00. Endereço: Site do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) SALVADOR BA

> MARISTELA LIMA DE AMORIM Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 090012-00001-2015NE000075

SECÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 44/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de televisão.

> HUDSON DE CARVALHO BASTO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 090023-00001-2015NE000270

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 17/2015 - I, II, III e IV, para aquisição de lixeiras especiais, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2015 e ao PAe nº 6254-40.2015, com vigência de 12 (doze) meses, a contar desta publicação. Empresas vencedoras - Itens 1 e 2 - Embramar Comércio e Serviços em Geral Ltda, com o valor total de R\$ 15.603,70; Itens 3 e 6 - Bioeco Comércio de Lixeiras Ltda, com o valor total de R\$ 19.420,00; Item 4 - LicitarImob Comércio e Serviços de Informática Ltda - Me, com o valor total de R\$ 2.925,00 e Item 5 - TY Bortholin Comercial Ltda - ME, com o valor total de R\$ 3.668,80. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br.

> Brasília-DF, 28 de setembro de 2015. Juiz RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE Diretor do Foro Em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento, instalação e ativação de grupo gerador na Subseção Judiciária de Formosa-GO. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro Centro - GOIA-NIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> LUCIA ROSA DE REZENDE Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 090022-00001-2015NE000028

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015 - UASG 090004

Nº Processo: 1317-78.2015 . Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Frederico Leda, nº 1910, Centro, Bacabal/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. Declaração de Dispensa em 24/09/2015. CELIA SILVA FARIA. Diretora da Secad. Ratificação em 24/09/2015. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 216.000,00. CPF CON-TRATADA: 079.870.483-72 TENILDE TEIXEIRA RAMOS.

(SIDEC - 28/09/2015) 090004-00001-2015NE800028

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 39/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/09/2015, Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em recarga de extintores de combate a incêndios, testes hidrostáticos com substituição de peças e acessórios quando necessário, para atender às necessidades da Justiça Federal -Seção Judiciária do Maranhão, durante o exercício de 2015, conforme discriminação constante do Termo de Referência Anexo I.

> RONALDO SILVA FERNANDES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 090004-00001-2015NE800028



SECÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

ISSN 1677-7069

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 090003

Nº Processo: 0002378-62.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Coletes Balísticos, tipo DISSIMULADO NÍVEL IIIA, para uso dos agentes de segurança lotados nesta Seção Judiciária do Pará, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as específicações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém Umarizal - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/09/2015) 090003-00001-2015NE000015

PREGÃO Nº 32/2015 - UASG 090003

Nº Processo: 0005092-92.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de edital em jornal de grande circulação regional ou nacional, com a finalidade de atender as necessidades da Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de xo 1) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém Umarizal - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> LUIS HENRIQUE DE CARVALHO LOPES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 090003-00001-2015NE000015

DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 21/2015. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SERTEC-SERVICOS TECNICOS E CO-MÉRCIO LTDA - ME. CNPJ: 16.880.435/0001-08. OBJETO: Serviços de reforma para adaptação do imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Santarém. V.Global: R\$-13.980,00. VIGÊNCIA: 02.09.2015 a 01.09.2016. B.LEGAL: P.A. 0000864-74.2015.4.01.8010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 02/09/2015. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, pela Contratante, e Ezeriel Mônico de Matos Neto, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 090039

Nº Processo: 508-70/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, visando aquisição futura e eventual de material de expediente para a Seção Judiciária de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Anexo I do Edital nº 26/2015. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Getulio Vargas, 3999 BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 19/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> PABLO RAPHAEL DOS SANTOS IGREJA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 090039-00001-2015NE000026

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2015

Processo nº 10022920154018014

A Justiça Federal - SJ/TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, para fornecimento futuro e aplicação de vacinas contra vírus influenza (tetravalente), mediante o sistema de registro de preços, cujo objeto foi adjudicado e homologado à empresa: Filhus Clínica Pediátrica Ltda (Grupo Único - 375 doses), CNPJ 10.618.226/0001-04; Valor Global de R\$22.750,00; em 25/09/2015.

> Palmas-TO, 28 de setembro de 2015. SIDNEY MARTINS JALES Pregoeiro

2ª REGIÃO SECÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 52/2015, firmado em 22/09/2015 com APLI QUIM BRASIL RECICLE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA; Objeto: serviço de descontaminação de lâmpadas florescentes; Amparo: Leis: 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/2013; LC 123/06; Decretos: 5.450 Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Valor: R\$ 13.350,00; Empenho: 2015NE001099 e 2015NE001109, de 02/09/2015; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante e o Sr. Eduardo Sebben, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 50/2015, firmado em 21/09/2015 com SUPER MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME; Objeto: fornecimento de aparelhos de ar condicionado; Amparo: Leis: 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/2013; LC 123/06; Decretos: 5.450 e 3.555; Processo: RJ-EOF-2015/529 P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Valor: R\$ 40.998,92; Empenho: 2015NE800258, de 09/09/2015; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Direttor de Econopela Contratante - e a Sra Shavlla Graciella Monardo. retor do Foro, pela Contratante - e a Sra. Sheylla Gracielle Montalvão, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 51/2015, firmado em 21/09/2015 com DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; Objeto: fornecimento de aparelhos de ar condicionado; Amparo: Leis: 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/2013; LC 123/06; Decretos: 5.450 e 3.555; Processo: RJ-EOF-2015/529 P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Valor: R\$ 4.575,00; Empenho: 2015NE800259, de 09/09/2015; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e a Sra. Celia Regina Fratus, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 49/2015, firmado em 22/09/2015 com M.N.I. TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: fornecimento e instalação de sistema de CFTV digital; Amparo: Leis: 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/2013; LC 123/06; Decretos: 5.450 e 3.555; Processo: RJ-EOF-2015/596 P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Valor: R\$ 69.800,00; Empenho: 2015NE800254, de 02/09/2015; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Marcio Teixeira Ferreira, pela Contratada.

SECRETARIA-GERAL SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Sinal Com - Sinalização Viária e Comunicação Visual Ltda; PROC. N°: EOF2015/386.01; OBJ.: materiais para sinalização; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; data: 25/09/2015; NE N°: 2015NE001160; valor: R\$ 1.333,96; 2015NE001161; valor: R\$ 16,95; 2015NE001162; valor: R\$ 9.589,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato nº 11/2012; Processo RJ-EOF-2011/786 - Contratante: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro; Contratada: ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: rescisão do contrato de prestação de serviços de combate a incêndios, a partir do dia 22/09/2015; Base Legal: Item 12 do referido Contrato, c/c o Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 22/09/2015. Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante, e o Sr. Renato de Oliveira Bizerra, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro DE-CIDIU aplicar à empresa ADMINISTRADORA SANTA CAROLI-NA LTDA - EPP (CNPJ: 02.687.045/0001-01) a penalidade de IM-PEDIMENTO de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 (três) meses, nos termos do item 12, subitem 12.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 02/2015, mediante processo administrativo nº RJ-EOF-2015/08.

> LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES Coordenador de Compras

3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015

Processo n. 0025100-63.2015.4.03.8001.

Objeto: Contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 01 (um) ano. Obtenção do edital: a partir de 29/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na

Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 13/10/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 13/10/2015, às 11h00.

> São Paulo, 28 de setembro de 2015. FLORISVALDO DOS SANTOS Pregoeiro

SECÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA nº 16/2015-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.008.10.2010-JF/MS. PROCESSO: 0000682-58.2015.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 007/2010-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Global Village Telecom Ltda - GVT (CNPJ: 03.420.926/0001-24). OBJETO: Reajuste do valor mensal do contrato para R\$ 7.813,63, a partir de 18/08/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 6.199,56. ASSINATURA: 23/09/2015. SIG-NATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Juiz Federal Diretor do Foro.

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2015 - UASG 090019

Nº Processo: 1603820144048002 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Precos de Câmeras Profissionais IP e Analógicas, Equipamentos de Gravação de Imagens, Conectores, Switch, Câmeras, Înjetores e Gravadores de Vídeo, para compor o sistema de videomonitoramento das Subseções Judiciárias e Unidades Avançadas da Seção Judiciária de Santa Catarina, para eventual aquisição, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes dos anexos I e II do edital. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 29/09/2015 de 13h00 às 17h59. Endereco: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

> ROGERIA RAMOS Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 090019-00001-2015NE000043

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 24/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de ar condicionado do tipo VRV no edifício da Seção Judiciária em Alagoas

CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALCANTARA Supervisor da SLC

(SIDEC - 28/09/2015) 090010-00001-2015NE000023

SECÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 01 ao Ct. 05/2013; contratante: JFPB; contratada: ELEVADORES SUPER LTDA.-EPP; objeto: prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 30 meses, compreendendo o período de 23/10/2015 a 23/04/2018; fundamentação: inc. II do art. 57, Lei 8.666/93, c/c a cláusula quarta do contrato originário; reforço ao empenho estimativo 2015NE0058 de 27/01/15, no valor de R\$ 2.040,00; assinatura: 26/08/15; signatários: Rudival G do Nascimento-Diretor Foro; AN-DRÉA C F CARREIRA-supervisora.

TA 01 ao Ct. 06/2013; contratante: JFPB; contratada: RECLIMATEC - Refrigeração e Climatização Ltda,; objeto: prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 30 meses, compreendendo o período de 30/10/2015 a 30/04/2018; fundamentação: inc. II do art. 57, Lei 8.666/93, c/c a cláusula quarta do contrato originário; reforço ao empenho estimativo 2015NE0054 de 27/01/15, no valor de R\$ 7.668,33; assinatura: 23/09/15; signatários: Rudival G do Nascimento-Diretor Foro; Alexandre C N da Fonseca -Sócio.



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2015

Processo nº: 274/2015. Contrato nº: 23/2015, 1º Termo Aditivo. Objeto: Acréscimo do valor contratual em 21,45% (vinte e um inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Contratado(a): FRIO TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.435.240/0001-84. Valor máximo: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais). Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínia "b" e § 1º da Lei 8666, de 1993. Assinaturas: pelo Contratante: Andrei Candiota da Silva, Gerente Geral; Renato de Melo Teixeira, Gerente de Orçamento e Finanças; pelo(a) Contratado(a): Simara Estumano Marques Guerra, Representante Legal.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015, Processo nº 295905/2015, conforme termo de adjudicação e homologação ao resultado da sessão pública referente Carta Convite nº 001/2015. Contratada: OA Arquitetura Ltda. EPP, CNPJ nº 00.520.785/0001-23. Objeto: organização e coordenação de evento (4º Encontro do CAU/DF), Valor total: R\$ 73.955,89. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/9/2015 a 23/3/2016 - Assinam; pela contratante Sr. Tony Marcos Malheiros, e pela contratada Sr. Célio da Costa Melis Júnior. Dados orçamentários: 6.2.2.1.1.01.04.04.028.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE REGISTO DE PREÇOS

Extrato: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2014. Processo Administrativo nº 180/2015. Objeto: aquisição de 20 licenças do software MS Office 2013 - Home and Business. Órgão Gerenciador: Cinemateca Brasileira. Fornecedor: Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA. CNPJ: 89.237.911/0001-40. Amparo: Lei nº 10.520/2002 e lei nº 8.666/1993. Valor da aquisição: R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). Cobertura Orçamentária: Elemento da Despesa nº 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados e Centro de Custos: 4.04.02 - Projeto de TI. Validade da Ata de Registro de Preços: 17/12/2015

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio de Patrocínio CAU/RS nº 001/2015 firmado em conformidade com o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015. Patrocinador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. Patrocinado: Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.916.672/0001-20. Objeto: apoio financeiro do PATROCINADOR, sob a forma de patrocínio, ao PATROCINADO, para a execução do Projeto "SAERGS PARA TODOS OS ARQUITETOS E URBANISTAS - NA ESTRADA 2". Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 21/09/2015 a 31/05/2016. Signatários: pelo patrocinador, Roberto Py Gomes da Silveira e, pela patrocinada, Andrea dos Santos

Convênio de Patrocínio CAU/RS nº 002/2015 firmado em conformidade com o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015. Patrocinador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. Patrocinado: Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura - AREA, inscrito no CNPJ sob o nº 91.698.720/0001-28. Objeto: apoio financeiro do PATROCINADOR, sob a forma de patrocínio, ao PATROCINADO, para a execução do Projeto "IMAGINÁRIO DA METRÓPOLE - ARQUITETURA DA VIDA NA CIDADE". Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 21/09/2015 a 30/11/2015. Signatários: pelo patrocinador, Roberto Py Gomes da Silveira e, pela patrocinada, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues.

Convênio de Patrocínio CAU/RS nº 003/2015 firmado em conformidade com o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015. Patrocinador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. Patrocinado: Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura - AREA, inscrito no CNPJ sob o nº 91.698.720/0001-28. Objeto: apoio financeiro do PATROCINADOR, sob a forma de patrocínio, ao PATROCINADO, para a execução do Projeto "ENCONTRO DE ARQUITETOS DA REGIÃO SUL - RS/SC/PR". Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 21/09/2015 a 30/04/2016. Signatários: pelo patrocinador, Roberto Py Gomes da Silveira e, pela patrocinada, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues.

Convênio de Patrocínio CAU/RS nº 004/2015 firmado em conformidade com o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015. Patrocinador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. Patrocinado: Instituto de Arquitetos do Brasil -

Departamento do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 92.915.214/0001-06. Objeto: apoio financeiro do PATROCINADOR, sob a forma de patrocínio, ao PATROCINADO, para a execução do Projeto "PROJETO E OBRA". Valor total: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Vigência: 21/09/2015 a 31/05/2016. Signatários: pelo patrocinador, Roberto Py Gomes da Silveira e, pela patrocinada, Tiago Holzmann da Silva.

Convênio de Patrocínio CAU/RS nº 005/2015 firmado em conformidade com o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015. Patrocinador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. Patrocinado: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 92.915.214/0001-06. Objeto: apoio financeiro do PATROCINADOR, sob a forma de patrocínio, ao PATROCINADO, para a execução do Projeto "CARAVANA DA AR-QUITETURA". Valor total: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Vigência: 21/09/2015 a 31/05/2016. Signatários: pelo patrocinador, Roberto Py Gomes da Silveira e, pela patrocinada, Tiago Holzmann da Silva.

Convênio de Patrocínio CAU/RS nº 006/2015 firmado em conformidade com o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015. Patrocinador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. Patrocinado: Associação de Arquitetos de Interiores - Seccional Rio Grande do Sul - AAIBrasilRS, inscrito no CNPJ sob o nº 93.507.689/0001-26. Objeto: apoio financeiro do PATROCINADOR, sob a forma de patrocínio, ao PATROCINADO, para a execução do Projeto "PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ARQUITETOS È URBANISTAS 2015". Valor total: R\$ 140.000,00 cento e quarenta mil reais). Vigência: 21/09/2015 a 31/12/2015. Signatários: pelo patrocinador, Roberto Py Gomes da Silveira e, pela patrocinada, Silvia Monteiro Barakat

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA faz saber do processo de Dispensa de Licitação para contratação abaixo especificada, conforme preceitua o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de instituição brasileira para concepção de projeto de desenvolvimento de planejamento estratégico organizacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC. CONTRATADA: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Outras Consultorias. VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). DATA: 29/07/2015.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo: 050/2015; Pregão Presencial: 16/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento e organização de eventos; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ: 15.131.560/0001-52; Contratada: Moraes & Oliveira Serviços de Apoio Administrativo LTDA - ME; CNPJ: 09.285.287/0001-02; Valor: R\$ 434.700,00; Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 14/09/2015.

Processo Administrativo: 056/2015; Pregão Presencial: 17/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de internet móvel 4G para Tablet's; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ: 15.131.560/0001-52; Contratada: Telefônica Brasil S.A.; CNPJ: 02.558.157/0001-62; Valor: R\$ 18.000,00; Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 28/09/2015.

TIPO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo: 076/2015; Objeto: Contratação Emergencial de Internet Móvel 4G; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ: 15.131.560/0001-52; Contratada: Claro S.A.; CNPJ: 40.432.544/0001-47; Valor: R\$ 6.068,70; Vigência: 90 dias; Data da Assinatura: 25/08/2015.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2015 - UASG 389320

Nº Processo: 320/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de equipamentos como "suporte de enxague bucal", "dispenser de fio dental" e "desodorizador de ambiente", bem como fornecimento de insumos. Os serviços serão realizados na sede do Conselho Federal de Enfermagem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Slen 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/brasilia Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

RENI DE PAULA FERNANDES Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 389320-00001-2015NE000702

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

PAD COFEN nº 0317/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de serviços de chaveiro e carimbo, para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem, nos próximos 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.054,80 (doze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação que foi homologada nesta data, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora: VCS ELETRICA SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS - Grupo 1 - R\$ 6.299,80 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); ADEIR FEITOSA PORTO-ME - Grupo 2 - R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2015. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA Presidente do COFEN

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PAD 253/2013. RETIFICO o contratado no termo de homologação publicado no DOU aos 24/05/2013, Seção 3, página 99, para que onde se lê "JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, CRM Nº 52.37924-0-RJ, RG Nº 3289022/IFP-RJ, CPF Nº 373.308.107-20", leia-se "Otológica Consultores CNPJ nº 07.482.046/0001-33". Manoel Carlos Neri da Silva

Brasília-DF, 24 de setembro de 2015. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA Presidente do COFEN

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Administrativo nº 030/2015, firmado em 25/09/2015, com a empresa Calevi Mineradorae Comércio Ltda-EPP; Objeto: Aquisição de material de consumo, gênero alimentício; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 3010/14; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação; Valor: R\$ 9.886,44 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Nota de Empenho: 1871, de 25/09/2015; Signatários: Contratante: JOSÉ TADEU DA SILVA, Presidente do Confea e Contratada: PABLO CRISPIM LOUREIRO, Representante da Contratada.

Espécie: Contrato Administrativo nº 032/2015, firmado em 17/09/2015, com a empresa Moreira&Zacharko Ltda-ME; Objeto: Aquisição de material de consumo, gênero alimentício; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 3009/14; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação; Valor: R\$ 4.231,74 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); Nota de Empenho: 1869, de 25/09/2015; Signatários: Contratante: JOSÉ TADEU DA SILVA, Presidente do Confea e Contratada: BEATRIZ APARECIDA MOREIRA, Representante da Contratada.

Espécie: Contrato nº 035/2015, firmado em 25/09/2015 com a empresa ELI ARMARINHO LTDA; Objeto: Aquisição de material de expediente; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 1395/15; Vigência: 45 (quarenta) dias; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001-Materiais de Expediente; Valor: R\$ 11.960,50 (onze mil, novecentos e sessenta reias e cinquenta centavos); Nota de Empenho: 1870; Signatários: Contratante: JOSÉ TADEU DA SILVA, Presidente do Confea e Contratada: ELINEUZA LIMA F. SIQUEIRA, Representante da Contratada. Publique-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e a empresa Aliança do Brasil Seguros S/A; Objeto: prorroga vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2015, valor R\$ 11.307,70 (onze mil, trezentos e sete reais e setenta centavos); Processo CF: 1597/13; Signatários: pelo Contratante, Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA e pela Contratada, JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE E ANDRE RENATO VIARD.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 7/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ca-pacitação técnica em desenvolvimento de sistemas WEB, utilizando linguagem de programação Java e seus frameworks, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital

> TURIBIO TEIXEIRA PIRES DE CAMPOS Pregoeiro

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 28/09/2015) 925158-00001-2015NE000001

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato, entre o CRB-1 e a empresa REDE Informática LTDA - EPP.
OBJETO: Contrato para Assessoria e Prestação de Serviços de Manutenção Física e Lógica em Equipamento de Informática.
CRÉDITO: Conta do Orçamento do CRB-1, sob o código de despesa nº 6.3.1.3.02.01.005.

NALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 31/08/2016.
DATA DA ASSINATURA: Brasília/DF, 01 de setembro de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo. Contratante: CRCSC. Contratado: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços CNPJ:92.559.830/0001-71. Objeto: Serviços de fornecimento de Vale Alimentação e/ou Vale Refeição. Prazo: 12 meses. Início: 11/09/2015.

1º Termo Aditivo. Contratante: CRCSC. Contratado: João Roberto Oliveira Dias Cervi - ME CNPJ: 01.845.401/0001-05. Objeto: Locação garagem em Lages. Preço: R\$ 153,44/mês. Prazo: 12 meses. Início: 14/09/2015.

3º Termo Aditivo. Contratante: CRCSC. Contratado: Stafetta Esporte Lazer & Eventos Ltda - EPP CNPJ: 03.740.767/0001-45. Objeto: Serviços de ginástica laboral, avaliação e orientação dos funcionários. Preço: R\$ 636,56/mês. Prazo: 12 meses. Início: 19/09/2015.

1º Termo Aditivo. Contratante: CRCSC. Contratado: Cardinal Empreendimento Imobiliário Ltda CNPJ: 83.205.690/0001-42. Objeto: Locação sala em Joaçaba. Preço: R\$ 1.171,52/mês. Prazo: 12 meses. Início: 19/09/2015.

2º Termo Aditivo. Contratante: CRCSC. Contratado: Spiderware Consultoria em Informática Ltda - EPP CNPJ: 40.162.372/0001-39. Objeto: Fornecimento e manutenção de sistema integrado de gestão. Preço: R\$ 10.041,32/mês. Prazo: 12 meses. Início: 23/09/2015.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato 2015/000019; firmado em 17/09/2015; com CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ 92.954.957/0001-95); Objeto: intermediacao na contratacao de Jovens Aprendizes; Amparo: Lei 8.666 (Dispensa de Licitacao); Processo: PAC 2015/000044; Vigencia: 17/09/2015 a 16/09/2017; Cobertura Orcamentaria: 6.2.2.1.01.01.049 SERVICOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL; Valor: R\$ 3.060,00; Nota de Empenho: 745/2015, de 06/08/2015; Signatarios: pelo Contratante, Carmen Masson e pelo Contratado Luiz Carlos Eymael.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 194/2015. Contratante: Conselho Regional de Enfermamgem do Distrito Federal CNPJ 03.875.295/0001-38. Contratada: Professora Antonieta Cursos e Capacitacao Profissional Ltda.-ME CNPJ 09.375.180/0001-60. Objeto: Curso para Comissao Permanente de Licitacao. Dotacao orcamentaria: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.018. Legal: artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. Reconhecimento da inestrigibilidade em 21/09/2015 pela Presidente da Comissao Permanente de Licitacao, nomeada pela Portaria 403/2014. Ratificacao em 23/09/2015 pelo Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Presidente do Co-

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

Processo Administrativo Licitatório nº 295/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Valor proposto no menor orçamento com pequena relevância econômica. Dotação orçamentária: Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de expediente. Do Valor: Menor valor proposto foi de R\$ 6.345,85 (Seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Licitante vencedora: SUPRIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ 15.569.643/0004-70.

> DIOGO NOGUEIRA DO CASAL Presidente da Junta Interventora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2015

Processo Administrativo Licitatório nº 250/2015.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades do Coren/MS. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Valor proposto no menor orçamento com pequena relevância econômica. Dotação orçamentária: Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros alimentícios. Do Valor: Menor valor proposto foi de R\$ 3.148,00 (Três mil cento e quarenta e oito reais). Licitante vencedora: YOUSSIF AMIM YOUSSIF. CNPJ: 03.257.078/0001-84

> DIOGO NOGUEIRA DO CASAL Presidente da Junta Interventora

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

Modalidade: Convite nº 3/2015. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para o Ciclo de Atualização em Enfermagem 2015/2016, de acordo com as especificações contidas no anexo I - Projeto Básico. Partes: Conselho Regional de Enfermagem do Pará e a empresa J VALE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP. Vigência: 11/09/2015 a 11/12/2015 valor global de R\$ 79.506,00 (setenta e nove mil, quinhentos e seis reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação pertinente. Rubrica orçamentária: 6.2.2.11.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos. Foro: Belém/Pa. Data de assinatura: 11/09/2015

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015

Aquisição de bem imóvel

Processo Administrativo nº 87/2015.

Objeto: Chamamento Público para aquisição de Imóvel -Consulta de Imóveis disponíveis para aquisição por parte desta Autarquia, a fim de abrigar a Sede Administrativa, com base no disposto em seu Instrumento Convocatório. Data limite para recebimento das propostas: 29/10/2015 até as 09h00. Data do Certame: 29/10/2015 a partir das 09h30. O instrumento e seus anexos estão disponíveis através do e-mail licitacao@corenpr.gov.br. Informações pelo fone (41) 3301-8415.

> SIMONE PERUZZO Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM **DE PERNAMBUCO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

Processo nº 173/2015.

Objeto: Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Suprimentos de Informática, para atender às demandas dos setores do COREN-PE, conforme especificações do Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou www.coren-pe.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 10h00min do dia 09/10/2015. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h01min. Início da Disputa de Lances às 10h30min dia 09/10/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico licitacao@coren-pe.gov.br.

> Em 25 de setembro de 2015 ELINE BARBOSA DA NÓBREGA RAMOS Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para extensão de garantia do sistema de armazenamento de dados (Storage), firmado em 21/09/2015 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa TSI Tecnologia e Segurança de Informática Ltda. - ME, CNPJ nº 08.008.347/0001-92; Valor total de R\$ 180.000,00; Pregão Eletrônico nº 018/2015; Vigência: de 01/10/2015 a 30/09/2016; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM **DE SERGIPE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 5/2015

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe. CONTRATADA: Sanvel Veículos Ltda. (CNPJ 04.099.445/0001-21). OBJETO: Aquisição de serviços, peças e lubrficiantes para a realização da 1ª revisão de 10.000km de 01 (um) veículo deste Regional da marca/modelo Nissan Frontier. .Base Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 43/2010 CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe. CONTRATADA: Telefônica do Brasil S/A. (CNPJ 02.558.157/0001-62). Pregão Presencial Nº: 17/2010. Objeto: Prorrogação ao contrato de empresa especializada em serviço de telefonia móvel. Data da assinatura: 25 de maio de 2015. Vigência: 06 meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação nº 14/2015

Processo nº. 40265/2015

CONVENENTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES e FITT- Instituto de Ciências e Tecnologias

OBJETO: Concessão de descontos, além de uma bolsa integral de 100% ou duas bolsas de 50% a cada turma fechada para profissionais registrados e funcionários do Crea-ES.

VIGÊNCIA: 3/09/2015 a 2/9/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2015

O Pregoeiro informa o Resultado Final do Pregão Eletrônico cujo objeto Contratação de empresa especializada em publicidade legal, compreendendo a publicação de avisos de licitação (dispensa, inexigibilidade, concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão), extratos de convocações, contratos, aditivos, termos, comunicados em geral, atos, anúncios, portarias, instruções, convocações, editais e outras publicações, se necessário. Vencedor(a): CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO - EIRELI - ME. CNPJ: 20.068.898/0001-47. Preço Global: R\$ 42.220,00. Lucas José Pedrosa Souza. Pregoeiro. Portaria 035/2014.

LUCAS JOSE PEDROSA SOUZA

(SIDEC - 28/09/2015) 389089-33262-2015NE000009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina. CONTRATADA: Sambba Propaganda Ltda. (CNPJ/MF n° 06.276.583/0001-64), OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de publicidade. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 24,7058% ao contrato de modo a atender as necessidades de aumento na demanda nos serviços de publicidade do CREA-SC. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015. ORIGEM: PROCESSO nº 120.362/2012. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, além de acessórios para banheiros, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná? CRF-PR, conforme termo de referência anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00033 Novo Edital: 29/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h30. Endereço: Rua Presidente Rodrigo Otavio 1296 Hugo Lange - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA TEREZINHA PANEK Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 389454-02015-2015NE000028

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faço saber que no dia 20 de dezembro de 2015 (1) serão realizadas neste Conselho eleições para a renovação dos mandatos de Conselheiro. Atendendo ao Regulamento das Eleições para os Conselheiros Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, por força da Resolução do COFFITO n º 369 de 06 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 218, seção 1, página 114, de 16 de novembro de 2009, a Comissão Eleitoral do CREFITO-3, por intermédio de sua Presidente, no exercício de suas atribuições, COMUNICA, a abertura do processo Eleitoral para a realização das eleições neste Conselho a fim de proceder à renovação dos mandatos de Conselheiros para o quadriênio de 2016/2020, ficando delimitado o prazo para INSCRIÇÕES DE CHAPAS, conforme Regimento Eleitoral (art.6°), do dia 07 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015. As chapas deverão ser constituídas de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral, Resolução COF-FITO acima mencionada, a qual se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO - www.coffito.org.br e no site do CREFITO-3 - www.crefito3.org.br. Sendo oportuno ressaltar que a sede do CREFITO-3, localiza-se à Rua Cincinato Braga, n ° 277 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01333-011 Telefone: (11) 3252-2255, com horário de funcionamento de segundas às sextas-feiras, das 8h30 às 16h00. (1)Trata-se de data provável, a qual se pretende seja mantida, caso a observância dos prazos estabelecidos na Resolução COFFITO 369/09, ou eventuais medidas supervenientes, não importem sua alteração.

São Paulo, 28 de setembro de 2015. MONALIZA NOBRE DE CASTRO Presidente da Comissão Eleitoral - CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital de citação, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, através do Conselho de Ética e Deontologia da Fisioterapia - CEDF, localizado Rua da Bahia, nº 1148/831, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Instrutor, Dr. Gustavo Oliveira Rocha, designado por ato do Senhor Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante a CEDF, do CREFITO-4, o processo etico/disciplinar nº 07-10/2012, movido em face do Dr. AGOSTINHO JAIRO SANTOS MACHADO, por infringência às normas contidas na Resolução COFFITO nº 424/2013 e, também, aos arts. 15 e 16, inciso VI, da Lei Federal nº 6.316/75. Tendo em vista que o profissional encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação, com prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação, para CITAR AGOSTINHO JAIRO SANTOS MACHADO, portador do CPF nº 828.208.307-06, filho de SALVARINO JAIRO SANTOS MACHADO e MARIA SANTOS MACHADO, para querendo, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 11, § 1º, inciso IV e § 3º, da Resolução COFFITO nº 423/2013.

GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA Instrutor

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia: CONTRATADA: MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA-ME. OBJETO: Aquisição, Desinstalação e Instalação "Por Demanda" de 13 Aparelhos de Ar Condicionado Individual, tipo "Split" para substituição dos equipamentos já existentes no Cremeb. Valor Total: R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: Despesa Capital: Rubrica:

62212449052 - Elemento: Máquinas e Equipamentos. Rubrica: 3514. BASE LEGAL: Art. 10.520 de 17/07/2002 - Lei 8.666/93: FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA: BAHIAPHONE'S TELEMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção da central telefônica do CREMEB, por um período de 08 meses. Valor Mensal: R\$ 396,50 - Valor Total anual: R\$ 3.172,00, sendo R\$ 1.982,50 (Exercício 2015) e R\$ 1.189,50 (Exercício 2016). VIGENCIA: 11/08/2015 a 11/04/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Outros Serviços Encargos Pessoa Jurídica. Rubrica: 62211339039. Elemento: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Rubrica: 3416. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA: PROSEGUR ACTIVA ALARMES S/A. OBJETO: Prestação de serviço de Monitoração so Sistema de Alarme de Segurança Eletrônica do CREMEB. Valor Mensal: R\$ 110,09 - Valor Total anual: R\$ 1.321,08, sendo R\$ 660,54 (Exercício 2015) e R\$ 660,54 (Exercício 2016). VIGENCIA: 08/07/2015 a 08/07/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Rubrica: 62211339039. Elemento: Vigilância Ostensiva ou Monitoração. Rubrica: 3440. BASE LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 08 de iulho de 2015.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original. VIGENCIA: 19/08/2015 à 19/08/16. Valor Mensal: R\$ 12.354,22. Valor anual: R\$ 148.250,64, sendo R\$ 49.416,88 (Exercício 2015) e R\$ 98.833,76 (Exercício 2016). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Rubrica: 62211339039 - Elemento: Serviços Técnicos Profissionais Pessoa Jurídica. Rubrica: 3408. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93: FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a ata da sessão do dia 07 de julho de 2015, relativo ao Pregão Presencial 01/2015, resolve homologar a deliberação da Pregocira de adjudicar a empresa: MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA-ME, como vencedora do Pregão Presencial 01/2015, que teve como objeto é a Aquisição, Desinstalação e Instalação "Por Demanda" de 13 Aparelhos de Ar Condicionado Individual, tipo "Split" para substituição dos equipamentos já existentes no Cremeb, que apresentou o valor global de R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a ata da sessão do dia 19 de agosto de 2015, relativo ao Pregão Presencial 05/2015, resolve homologar a deliberação da Pregoeira de adjudicar a empresa: BATUR - BAHIA TRANSPORTES E TURISMO -EPP, como vencedora do Pregão Presencial 05/2015, que teve como objeto é a prestação de serviços de rádio-táxi, que apresentou o percentua de Taxa Administrativa de 0,9% (zero virgula nove por cento). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a Ata da sessão do dia 16 de setembro de 2015, relativo ao Pregão Presencial 11/2015, que teve como objeto a Aquisição de Material de Expediente, resolve homologar a deliberação da Pregoeira de adjudicar as empresas: VILLAS COMERCIAL EIRELI, que apresentou o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais) no Lote 01 e a empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP, que apresentou o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o Lote 02, totalizando o valor do certame em R\$ 15.050,00 (quinze mil, cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.

Em 28 de setembro de 2015. JOSÉ ABELARDO GARCIA DE MENESES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19-2015 - CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARA-NÁ; Contratado: GISELE CHEMBERGE - ME. Objeto: Contratação de empresa para consultoria para POC (Prova de Conceito) do software ECM Open Source; Valor: Pelos serviços, o CONTRATADO perceberá a quantia de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais); Prazo: A duração do contrato é pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de assinatura do contrato; Dr. Luiz Ernesto Pujol - Presidente do CRM-PR; GISELE CHEMBERGE ME. Data 17/09/2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: IL 31/2015. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ n° 03.422.707/0044-14 Objeto: Curso de Photoshop a ser ofertado a servidora do Cremers. Valor: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - Serviço de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL N $^\circ$ 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N $^\circ$ 1/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRM-TO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital normativo № 01/2015, publicado no Diário Oficial da União n. 162, à Seção 3, página 143, em 25 de agosto de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar os itens 6.3.1, 7.2.1 e 18.4. Onde se lê: "...Caixa
Postal 3646, CEP 70.089-970, Palmas (TO)..."; leia-se: "...Caixa Postal: 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP)...".

JACI SILVERIO DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O CRMV-RS através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 45/2014, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015, P.A. nº. 1155/2015, tipo menor preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria ao departamento pessoal, nos termos e especificações constantes do anexo I do edital. Os interessados poderão retirar o edital ou obter informações na Rua Ramiro Barcelos, nº. 1793/201, Porto Alegre - RS; pelo fone (51) 2104.0566, em dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas ou através do site http://www.crmvrs.gov.br. Data do Pregão: 13/10/2015; Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 10:00h.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015. MILTON COSTA Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atendimento a Micro Informática, Manutenção Preventiva e Corretiva de Hardwares e Softwares e Suporte em TI para a sede do CRN-4 TIPO: Menor Preço. DATA DA ABERTŪRA: 20/10/15. HORA: 11:00 horas. LOCAL: Sede do CRN-4, sito a Av. Rio Branco, 173 - 5° Andar - Centro - RJ. INFORMAÇÕES GERAIS: O Edital poderá ser obtido gratuitamente pelo nosso site www.crn4.org.br duvidas e esclarecimentos coordadm@crn4.org.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Aparelhos de Ar Condicionado da sede do CRN-4 TIPO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 22/10/15. HORA: 13:00 horas. LOCAL: Sede do CRN-4, sito a Av. Rio Branco, 173 - 5º Andar - Centro - RJ. INFORMAÇÕES GERAIS: O Edital poderá ser obtido gratuitamente pelo nosso site www.crn4.org.br duvidas e esclarecimentos coordadm@crn4.org.br.

NELMA FERNANDA FONSECA SALVAYA Coordenadora da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 1/2015

Autarquia Federal, sem fins lucrativos, de interesse público, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades Profissionais de Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética nos Estados da Bahia e Sergipe, assessorado pela Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - REDA nº 001/2015. Resultado completo no site www.concepcaoconcursos.com.br.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO Presidente do Conselho



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA **DE MINAS GERAIS**

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4082/2015 - Pregão Eletrônico nº 002/2015 - OBJETO: Aquisição de 25.000 (vinte cinco mil) kits de higiene bucal, para serem utilizados nas ações sociais de saúde bucal realizadas e apoiadas pelo CROMG e suas Delegacias Regionais. Contratada: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA - ME CNPJ n° 11.495.858/0001-90. Valor total do contrato é de R\$ 60.000.00. Contrato nº 002/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2015

PROCESSO Nº 5902/2015 - OBJETO: contratação de Pes-PROCESSO IN 5902/2015 - OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada para a sede do CROMG. Empresa vencedora: TBI Segurança EIRELI - CNPJ 07.534.224/0001-22. Valor total mensal R\$ 17.019,42. Resultado homologado.

> Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015. LUCIANO ELOI SANTOS, CD Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12^a REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª RE-GIÃO DE SANTA CATARINA, instituição fiscalizadora da profissão de Psicólogo, no uso das atribuições legais, conforme decisão do Processo Disciplinar Ético nº 327/10, na forma pela qual estabelece o art. 27, inciso IV, da Lei n. 5.766/71, aplica a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30

(TRINTA) DIAS"

Ao psicólogo GINO MARTINS PEREIRA CRP-12/07769, por infração aos Princípios Fundamentais IV, VI, VII; artigo 1º, alíneas "a", "b", "c" e "k"; artigo 2º, alíneas "f" e "j" da Resolução CFP nº 010/2005, e artigo 2º, incisos I, II, III e V da Resolução CFP nº 010/2009 010/2000.

> Florianópolis-SC, 28 de setembro de 2015 JAIRA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES Conselheira-Presidenta

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6^a REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO -FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP - CNPJ: 47.903.570/0001-55 - DISPENSA nos termos do artigo 24, inciso VIII e XIII da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, para Assessoria ao Conselho Regional de Psicologia-CRP-06, para Elaboração de Diagrafísico. nóstico Organizacional da Área de Atendimento. Valor Global R\$

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO CNPJ: 40.480.337/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 N.º Processo: 001/2015. CONTRATANTE: CONSELHO REGIO-NAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO. CNPJ: 40.480.337/0001-68. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços fornecimento de passagens aéreas do Regional, situado a Rua Chile, n.º 05. Edifício Antonio Ferreira. Salas 406, 407, 409, 408 e 410. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e Portaria n.º. 001 de 03 de julho de 2015. Justificativa: Atender às necessidades do órgão e baixo valor. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Contratado: VAI VOANDO VIAGENS LTDA - 11.309.576/0001-51.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE ELEIÇÃO OAB/AP - TRIÊNIO 2016/2018

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento n. 146/2011, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, por seu Presidente, convoca todos os advogados e advogadas inscritos na Seccional do Estado do Amapá, adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições de renovação, quanto ao triênio 2016/2018, dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e da Diretoria das Subseção de Santana, a serem realizadas no dia 16 de novembro de

2015, no período contínuo das 9:00 às 18:00 horas. As advogadas e os advogados deverão votar apresentando o Cartão ou a Carteira de Identidade profissional ou um dos seguintes documentos: Registro Geral de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte. De acordo com o disposto no art. 133, \$5°, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 12, inciso VII, do Provimento n. 146/2011-CPOAB, e vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, ou seja, a partir do dia 17/10/2015, a regularização da situação financeira de advogado perante a OAB/AP para torná-lo apto a votar. Determinam ainda o art. 55, \$3°, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB de o art. 13 do Provimento n. 146/2011-CPOAB, ser vedada a concessão de parcelamento de débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, observando-se que, na hipótese de parcelamento, no prazo legal e condições estabelecidas na Portaria/Resolução n. 02/2014. A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, até o dia 16/10/2015, nos termos do inciso II, do \$1°, do art. 6°, do Provimento 146/2011-CPOAB, alterado pelo Provimento 161/2014-CPOAB, será admitidos registros de chapas completas, a serem dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados na Secretaria do Conselheiro Seccional da OAB/AP, stutuda na Av. Amazonas, nº 26, Bairro Central, Macapá-AP, no expediente normal de seu funcionamento, a partir das 8 horas até às 12 horas e das 14 horas até as 18 horas, observado o disposto no § 6° do art. 7° do Provimento n. 146/2011-CPOAB, será compostas de: 30 Conselheiros Seccionais, incluidos so 5° (cinco) suplentes; 03 (três) suplentes; 05 (três) suplentes; 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Amapá e, no mínimo, 03 (três) suplentes; 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados 2015, no período contínuo das 9:00 às 18:00 horas. As advogadas e os dar-se-á com o a proclamação dos eleitos

Macapá-AP, 25 de setembro de 2015. PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA Presidente da OAB/AP

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO Vice-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 389161

Nº Processo: 24.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de Recepcionista, Copeira, Motorista e Limpeza e Conservação (Servente) na sede do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF, que compreenderá além dos postos de serviços, o fornecimento de uniformes e dos materias e equipamentos necessários à realização dos serviços. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig/sul Qd 1 Lote 985 Centro Empresarial Park Brasília Sala 202 Setor Gráfico Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos poderão ser utilizados gratuitamente por meio dos sitios www.comprasnet.gov.br e www.portalmedico.org.br ou na sede do CRM-DF devendo o interessado apresentar cd rom ou pen drive

LAURA TERESA CARNEIRO DE MENDONCA AVIANI

(SIDEC - 28/09/2015) 389161-00001-2015NE999999

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa REIS, TÔRRES, FLORÊNCIO, CORRÊA E OLIVEIRA ADVO-CACIA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica durante o período necessário para encerramento das atividades do SA-RAH PREVIDÊNCIA. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) - mensal. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até o dia 31/12/2015. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 03 de agosto de 2015.

BREITENER ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF 04.816.991/0001-36 NIRE 13300006315

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas da Breitener Energética S.A., a partir de 30 de setembro de 2015, na sua sede social, localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Solimões, 2257, Conj. D, sala 01, Mauazinho, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2014.

> Manaus-AM, 28 de setembro de 2015. JOSÉ AUGUSTO SILVA MACHADO Presidente do Conselho de Administração

CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros delegados para 15ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na chácara Ebenézer, Rodovia Castelo Branco Km 73 Bairro Varejão Itu - SP dia 20 de Outubro de 2015 às 09h a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Apresentação de relatórios administrativos, financeiros e prestação de contas; b) Revisão e alteração dos Estatutos Sociais; c) Eleição da Nova Diretoria; d) Eleição do Conselho de Administração e outros conselhos e comissões permanentes; e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Na falta de quórum estatuário à hora marcada, a Assembleia poderá funcionar em segunda e última verificação, às 15h com qualquer número

> São Paulo-SP, 24 de Setembro de 2015. ANDRE MARCELO DEVAI Presidente do Centro

CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

AVISO

Este aviso convoca terceiros interessados na exploração do objeto das seguintes patentes: PI9917539-8 de 23/10/1999 - "CATALISADOR DE TITÂNIO SÓLIDO PARA HOMO- E CO-POLIMERIZAÇÃO DE AL-FA-OLEFINA" - SAMSUNG TOTAL PETROCHEMICALS CO., LTD (KR) - PI0014412-6 de 12/10/2000 - "DERIVADO DE PIRIDINA SUL-FONIL URÉIA, COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR O COM-POSTO, COMPOSIÇÃO HERBICIDA PARA CONTROLAR ERVAS DANINHAS, E. MÉTODO PARA USO DO COMPOSTO." - LG Chem Investment Ltd. (KR) - PI9705273-6 de 14/10/1997 - "SISTEMA DE AJUSTE AUTOMÁTICO DE IMAGEM PARA UM MONITOR." - LG Electronics, Inc. (KR) - PI0206319-0 de 31/10/2002 - "ESTRUTURA PRE-VENTIVA CONTRA ABRASÃO DE UM COMPRESSOR ALTERNA-DO." - LG Electronics Inc. (KR) - PI0010462-0 de 07/11/2000 - "FIBRA DE POLIPROPILENO E MÉTODO PARA O PREPARO DA MESMA." Kolon Glotech, Inc. (KR) - PI9612253-6 de 07/11/1996 - "COMPOSIÇÃO DE RESINA FOTOSSENSÍVEL" - Kolon Industries incorporated (KR) -PI9706501-3 de 30/12/1997 - "MONTAGEM DE CAMINHO DE ARCO PARA DISJUNTOR." - LG Industrial Systems Co., Ltd. (KR).

> ORLANDO DE SOUZA Diretor de Patentes

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ABCDEES - AGÊNCIA BRASILEIRA DE CRIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ECONÔMICO E SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
ABCDEES AGÊNCIA BRASILEIRA DE CRIAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ECONÔMICO
E SOCIAL, APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO
E REGIMENTOS INTERNOS E ELEIÇÃO E POSSE DOS
MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Ficam convidados todos os interessados a participarem de Assembleia Geral a realizar-se no dia 05 de outubro de 2015, às 10 (dez) horas, à Rua Canuto Saraiva, 398, sala 2, Mooca, São Paulo-SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) criação da Associação ABCDEES - Agência Brasileira de Criação de Desenvolvimento Educacional, Econômico e Social, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil de fins não lucrativos, nos termos do art. 53 do Código Civil; b) aprovação do Estatuto e Regimentos Internos da Diretoria e do Conselho Fiscal; e c) eleição e posse dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade.

São Paulo-SP, 23 de setembro de 2015. PEDRO PAULO BOTAFOGO TEIXEIRA DANTAS JUNIOR

Comissão Organizadora RG: 08576950-3/SSP-SP CPF: 011 668 487-95

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DA BAHIA - SINDTANQUE-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador da Comissão pró-fundação do Sindicato dos trabalhadores das empresas de transportes rodoviários de produtos químicos e derivados de petróleo do Estado da Bahia - SINDTAN-QUE-BA, pelo presente edital, nos termos da Portaria MTE n.º 326/13, convoca todos os trabalhadores integrantes do referido segmento econômico do Estado da Bahia, para participar da assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30/10/2015, às 7:00h, em primeira convocação, ou às 8:00h, em segunda convocação, na Rua Encil nº 9.999, Loteamento Verde-mar, Arembepe, Bahia, CEP 42.835-000, a fim de deliberar sobre a ordem do dia: I - Fundação do Sindicato das Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de produtos químicos e derivados de petróleo do Estado da Bahia -SINDTANQUE-BA; II - leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; III - Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal da entidade. Camaçari-BA, 28/09/2015. José Jorge Souza Santos, RG 02090008-21 SSP/BA, CPF 778.298.325-87, Travessa Nossa Senhora dos Aflitos nº 41-E, Jardim Nova Esperança, Salvador, Bahia, CEP 41.370-100.

> Salvador-BA, 25 de setembro de 2015. JOSÉ JORGE SOUZA SANTOS Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS CÂMARAS DE VEREADORES, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Fundação da Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado do Piauí - FESSPMEPI, representada pela Sra. Tatiana Almeida de Carvalho, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, 353, Bairro Poeirão, CEP 64.460-000, município de Água Branca, Estado do Piauí, comunica que fica cancelada a Assembleia Geral que seria realizada no dia 21/10/2015, publicado neste mesmo órgão de imprensa em 16/09/2015, Seção 3, nº 177, página 160, tornando sem efeito o referido edital.

Água Branca-PI, 25 de setembro de 2015. TATIANA ALMEIDA DE CARVALHO Membro da Comissão Pró-Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FUNDAÇÃO FERNANDO DOERNER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Torna-se público a Constituição da Fundação Fernando Doerner, com sede no município de Brusque-SC, através da Escritura Pública nº 13185/2015 Livro nº 0103-N Folhas de nº 075 à 081 - 2º Ofício de Notas e Protestos de Brusque-SC, com dotação de seus bens particulares no valor de R\$ 707.000,00. Em seu objetivo, dar-seão a exploração de Serviços de Ensino Superior, Assistência Social e Radiodifusão Educativa em todo o território nacional de acordo com Código Brasileiro de Telecomunicações, onde inicia suas atividades em seu município sede com canais de RFEDUC e TVEDUC UHF. Preside a Fundação, o Sr. Gilmar Doerner, de acordo com as leis que regem o Estatuto Social. Faça-se saber de sua plena autenticidade e existência

Em 28 de setembro de 2015 WELLINGTON MACEDO DE OLIVEIRA Engenheiro de Telecomunicações - Abratec-Manutec

COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 123/2015

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Nacional de Desporto Para Deficientes - ANDE, CNPJ nº 29.992.716/0001-02; Objeto: Campeonato Brasileiro de Futebol de Sete - PC -Águas de Lindóia - 2015. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor Total: R\$ 266.686,50 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: 23/09/2015 à 23/10/2015; Data da Assinatura: 18/09/2015. Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e FREDERICO LOSADA FRAZÃO PEREIRA JUNIOR - CPF: 499.144.057-20 - Presidente/ANDE; Proc. nº 0400/2015.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O Pregoeiro do CONSTESF CNPJ: 11.308.356/0001-03 no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2015, cujo objeto é a aquisição de combustíveis na região de Remanso para atender ao Convenio 007/2014 SESAN. Sessão de Abertura: 09/10/2015, às 16h, Juazeiro, 28 de Setembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O Pregoeiro do CONSTESF CNPJ: 11.308.356/0001-03 no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2015, cujo objeto é a aquisição de combustíveis na região de Curaçá para atender ao Convenio 007/2014 SESAN. Sessão de Abertura: 09/10/2015, às 17:00h,

Juazeiro, 28 de setembro de 2015. VALFREDO GOMES MEDRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 10.331.797/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Processo Licitatório 2932/15.

A Comissão Especial de Licitação do CISAB Zona da Mata - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL para compra de materiais/equipamentos para Centro de Referência do CISAB. OB-JETO: Aquisição de Materiais/equipamentos para tratamento, controle e monitoramento da água a serem instalados no Laboratório de Controle de Qualidade da Água do Cisab Zona da Mata e Laboratórios dos municípios consorciados, parte do Termo de Compromisso nº TC PAC 0361/2010 firmado entre o município de Vicosa/MG e FU-NASA. RECURSOS: Recursos da FUNASA; Termo de Compromisso nº 0361/2010, Fundação Nacional de Saúde e o Município de Viçosa, e como interveniente Executor o CISAB Zona da Mata. PREÇO MÁXIMO: R\$ 66.996,54 ABERTURA: 13.10.2015 às 14h15min. LOCAL: Sala de reuniões do CISAB Zona da Mata, situado na rua Nossa Senhora das Graças, 170, Bairro Bom Jesus, Viçosa-MG. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Á disposição para consultas no Sítio eletrônico www.cisab.com.br, a partir do dia 29-10-15. Informações complementares (31) 3891-5636. Joel de Paiva Pires - Pregoeiro Oficial; Email: compras@cisab.com.br; dias úteis, das 08:00 às 12:00, de 14:00 às 18:00 horas. Publicado no quadro de avisos no dia 28 de setembro de 2015.

> TÂNIA MARIA DUARTE Superintendente

CONSULGAL – Consultores de Engenharia e Gestão S.A. CNPJ nº 16.727.527/0001-52

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014

A Sociedade está autorizada a funcionar no país conforme portaria da Secretaria de Cómércio e Serviços nº 17 de 07 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2012, e em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1140 do Código Civil, faz a seguinte publicação: Balanço Patrimonial e o de resultado econômico referentes às suas atividades no Brasil do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as quais finem aprovados para todos os fine de direito. São Paulo 28 de setembro de 2015, Eilipa País Clemente Montairo Nunes - Representante Legal

indo em 51 de dezembro de 2014, as quais ficam aprovadas para todos os fins de difeito. São rauto, 28 de setembro de 2015. Finpe rais Ciemente Monteiro Núnes - Representante Legal.										
Balanço Patrimonial em 31/12/2014 e 2013 - R\$						Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2014 e 2013 - 1				
<u>Descrição</u>	2014	2013	<u>Descrição</u>	2014	2013	<u>Descrição</u>			2014	2013
ATIVO	40.809,53	100.435,34	PASSIVO	40.809,53	100.435,34	Receita Líquida			-	
Ativo Circulante	40.809,53	100.435,34	Passivo Circulante	1.539,25	10.701,25	Lucro Bruto			(53.405.50)	(0.040.00)
Disponível	40.084,01	100,435,34	Empréstimos e Financiamentos	861,25	861,25	(-) Despesas Administrativas	,		(52.495,56)	(9.840,00)
Caixa Geral	110,50	,	Obrigações Trabalhista e Previdenciária		9.840,00	Receitas Financeiras (-) Despesas Tributárias			3.355,38	203,16
Bancos Conta Movimento	4,83		Outras Obrigações	678,00	2.010,00	(-) Despesas Financeiras			(257,00) (1.066,63)	(629,07)
	-,	,		,	-	· / I			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, , ,
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	39.968,68	100.253,16	Patrimônio Líquido	39.270,28	89.734,09				(50.463,81)	(10.265,91)
Outros Créditos	725,52	-	Capital Social Subscrito	100.000,00	100.000,00	(-) Resultado antes do IR			(50.463,81)	(10.265,91)
Adiantamentos a Fornecedores	104,98		(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	(60.729,72)	(10.265,91)	(-) Prejuízo do Exercício			(50.463,81)	(10.265,91)
Tributos a Recuperar/Compensar	620,54		(-) Prejuízos Acumulados	(10.265,91)	(10.265.91)	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -			o - R\$	
			() 3	, , ,	(10.205,91)		Capital	(-) Prejuízos	Resultado	
IRRF a Recuperar	620,54	-	(-) Resultado do Exercício	(50.463,81)	-	Histórico	Social	Acumulados	do Exercício	Total
Filipe Pais Clemente Monteiro Nunes		Olimpio Carlos Teixeira			Saldo Inicial em 01.01.2014	100.000,00	(10.265,91)	-	89.734,09	
•			•			Prejuízo do Exercício	-		(50.463,81)	(50.463,81)
Diretor - CPF: 234.379.438-39			Reg. no CRC - MS sob o nº 003816/O-0 - CPF: 032.413.838-57			Saldo Final em 31.12.2014	100,000,00	(10.265.91)	(50.463.81)	39.270.28



FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO 2016/1° SEMESTRE E 2016/2° SEMESTRE

A Faculdade Batista do Rio de Janeiro - (FABAT), mantida pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 01/10/2015 a 05/02/2016, para o primeiro semestre; e de 02/05/2016 a 08/07/2016, para o segundo semestre, no endereço www.fabat.com.br e, de segunda a sexta-feira, das 13 às 21 horas, na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) situada à Rua José Higino, 416 - Tijuca/RJ, do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Teologia (Bacharel) (Autorização Portaria MEC 904, de 13/11/2006 e Reconhecido Portaria MEC 13/11/2012), do MACO de Mecinic (Licaristra). Autorização MEC ²18, de 01/11/2012) e de Música (Licenciatura) (Autorização Portaria MEC nº 992 de 28/07/2009) através de: Matrícula sem Vestibular (para portadores de Diploma de Nível Superior), Transferência Externa (para alunos de outras IES, com o Curso reconhecido pelo MEC) e do Concurso Vestibular a ser realizado nos dias 29/10/2015, 26/11/2015, 17/12/2015 e 21/01/2016, para ingresso no primeiro semestre; e, nos dias 19/05/2016, 16/06/2016 e 14/07/2016, para ingresso no segundo semestre (a inscrição deve ser realizada até 5 dias antes de cada vestibular), totalizando 200 vagas para os turnos ma-tutino e noturno do curso de Bacharel em Teologia (sob condições de formação de turma) e 120 vagas para os turnos vespertino e noturno do curso de Licenciatura em Música (sob condições de formação de turma), devendo o candidato cumprir as exigências contidas no Edital turma), devendo o candidato cumprir as exigências contidas no Edital Específico no endereço eletrônico citado ou no local de inscrição; a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Para concretizar a sua inscrição o candidato deverá estar ciente: a) de que atende à Portaria Ministerial nº. 394, publicada no D.O.U. de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002) que estabelece que os candidatos aos cursos de Ensino Superior deverão ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio (ou equivalente); b) de que em caso de aprovação, fica obrigado a comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (ou equivalente); caso não comprove perderá o direito à ma-Médio (ou equivalente), caso não comprove, perderá o direito à matrícula na Instituição ficando sem efeito sua classificação no concurso; c) de que o curso para o qual está se candidatando no horário escolhido, só será oferecido se o número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados for igual ou maior que 35 (trinta e cinco). Todos os candidatos deverão consultar o Edital completo de convocação que contém informações sobre ofertas de vaga e de turnos, o calendário referente ao período e forma de inscrição, instruções e normas do concurso Vestibular, as datas dos resultados, matrícula Portarias pertinentes aos cursos, como também consultar o Manual Acadêmico e o Edital no site da Instituição (www.fabat.com.br).

O resultado do Concurso Vestibular e Transferência Externa serão divulgados nos quadros internos de comunicação e no site da Instituição (www.fabat.com.br), podendo ainda ser divulgado no O Jornal Batista da Convenção Batista Brasileira. O prazo de validade do Processo Seletivo será de um ano, a contar do resultado. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular. Local de funcionamento dos Cursos e inscrições: Rua José Higino no. 416 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ (Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil).

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA SAYÃO Diretor da Faculdade

FACULDADE PEDRO II

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO - 2016/1º

A Diretora da Faculdade Pedro II no uso de suas atribuições e com base nas disposições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2016/1 para os cursos de Licenciatura Plena em Geografia, Matemática, Letras-Português e Inglês, Pedagogia - Portaria de Reconhecimento nº 286 de 21/12/12. Administração- Bacharelado/ Portaria de Autorização nº 197 de 04/10/12. Funcionamento da Faculdade: Rua Areado, 437 - Carlos Prates-Belo Horizonte/MG. Inscrições abertas a partir de 13/10/2015. O Edital do Processo Seletivo encontra-se na integra disponível na Instituição e no site www.fape2.edu.br. Em caso de vagas remanescentes, serão realizados novos Processos Seletivos.

Belo Horizonte-BH, 28 de setembro de 2015 TELMA REGINA GARCIA DE ANGELIS

FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES E TRÂNSITO DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação Estadual dos Sindicatos dos Trabalhadores Em Transportes e Trânsito da Central úNica dos Trabalhadores - FESTTT/CUT - CNPJ 11.263.335/0001-19, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no inciso II do artigo 22 da Portaria nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca o Conselho de Representantes, nos termos do Estatuto da Federação e os representantes da categoria dos trabalhadores em transportes e trânsito filiados à Federação, para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de outubro de 2015, às 8h00m em primeira convocação, e às 9h00m em segunda convocação, esta com qualquer número de

presentes, a ser realizada na Rua Padre José de Quadros, 60 - Parque Industrial - Campinas - SP, CEP 13031-530, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Autorização da categoria representada por esta Federação para fundar e permanecer filiada a CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES que representará a categoria profissional dos trabalhadores empregados do ramo de Transportes Rodoviários, Portuários, Ferroviários, Viários, Taxistas, Moto Taxistas, Fluviais, Aeronautas e Aéreos.

Campinas-SP, 28 de setembro de 2015. FRANCISCO FRANÇA DA SILVA Presidente da Federação

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Delegados representantes para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na FITTRN sita á Travessa Francisco Gonçalves nº 01 Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 508, Comércio, Salvador-Ba, no dia 09 de Outubro de 2015 ás 15:00 horas em primeira convocação com 50% (cinqüenta por cento) mais um dos Delegados representantes ou em segunda convocação ás 16:00 horas com qualquer número de Delegados presentes a fim de aprovarem o VII Encontro Jurídico dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste, a ser realizado no Hotel Ritz Lagoa da Anta Urban Resort - Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 546, Cruz das Almas, Maceió - AL, nos dias 28, 29 e 30 de Outubro de 2015.

Salvador-BA, 25 de setembro de 2015. BRAULINO SENA LEITE

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
E DESMEMBRAMENTO DE BASE TERRITORIAL
DE REPRESENTAÇÃO DE CATEGORIA

Pelo presente Edital a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Santa Catarina FETAESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.900.399/0001-94, com Registro Sindical nº 134526 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com Endereço a Avenida Leoberto Leal, nº 976, Barreiros -88.110-000 - São José/SC, anteriormente denominada FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETAESC, conforme alteração aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de agosto de 2014, e devidamente averbada no Cartório do Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca de São José/SC sob o nº 1655, no Livro A-55, através de seu presidente, convoca, pelo presente Edital todos os sindicatos representativos da categoria e toda a categoria profissional dos trabalhadores rurais compreendendo agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários extrativistas, e os assalariados rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, avicultura, hortifruticultura e extrativismo rural e a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será instalada e realizada por esta Federação, em sua Sede Social, localizada na Avenida Leoberto Leal, nº 976, Barreiros - 88.110-000 - São José/SC, com início às 08h:30min do dia 30 de outubro de 2015, em primeira convocação ou em segunda convocação no mesmo dia e local, às 09h:30min, com quorum na forma estatutária, com a finalidade de tomarem parte, discutirem e ao final deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:1) Ratificação das alterações estatutárias da representação sindical da categoria profissional dos trabalhadores Rurais, da denominação da entidade e outras, realizadas no dia 08 de agosto de 2014 por esta Entidade, sendo: a) Ratificar a alteração estatutária da representação sindical profissional da federação para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, no Estado de Santa Catarina, desmembrando a base territorial do Estado de Santa Catarina da base sindical territorial da FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.806/0001-60, em respeito ao art. 41 da Portaria MTE nº 326/2013 e decisões judiciais ulteriores;

b) Ratificar a alteração estatutária da denominação da Federação para Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Santa Catarina - FETAESC. c) Ratificar todas as outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. JOSÉ WALTER DRESCH - Presidente da FETAESC, Inscrição na Previdência Social com NIT nº 11.63.4833.176, Endereço: Avenida Leoberto Leal, nº 976, Barreiros - 88.110-000 - São José/SC

São José-SC, 28 de setembro de 2015. JOSÉ WALTER DRESCH

> Presidente da FETAESC CPF: 430.178.359-87

Endereço: Avenida Leoberto Leal, nº 976, Barreiros - São José/SC.

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

CNPJ/MF 63.289.722/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Ficam convocados os Sindicatos filiados à Federação e que atendam às exigências do artigo 55 do Estatuto Social, a participar da eleição dos membros da Diretoria, que administrará a Federação, e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2016/2020. A eleição será realizada na sede da Entidade, na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 153, salas 901/2/13/14, no Bairro Caminho das Árvores, no dia 9 (nove) de novembro de 2015, no horário de 14 às 17 horas, se registrada mais de uma chapa, e. havendo o registro de uma única chapa, nos termos do parágrafo único, do artigo 59, quando será aplicado o disposto no artigo 82, ambos do Estatuto, a eleição ocorrerá, no mesmo dia e local, em convocação única, às 16 (dezesseis) horas, em reunião extraordinária do Conselho de Representantes, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, devendo o requerimento, de acordo com os artigos 65 e 66 do Estatuto, ser entregue na Secretaria da Entidade, nos dias úteis, no horário de 9 às 12 e de 14 às 17 horas. Encerrado o prazo para registro de chapas, as registradas deverão ser divulgadas aos filiados, no prazo de 2 (dois) dias que, após transcorridos, terá início o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidatos, de acordo com as disposições estatutárias vigentes.

> Salvador-BA, 28 de setembro de 2015. ANTÔNIO CARLOS MELGAÇO KNITTEL Presidente da Federação

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objetivo: Locação de imóvel, no período de 12 meses. Empresa contratada: Lucasa Comércio e Representações Ltda (CNPJ: 19.460.385/0001-06). Fundamento: art. 9°, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI. Valor total: R\$ 300.000,00. Henrique Câmara Azevedo, Superintendente de Gestão e Comunicação.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviços de consultoria internacional para mapeamento, identificação e análise de oportunidades de negócios industriais nos EUA e a atração destas para Minas Gerais. Empresa contratada: The Infomation Company \ Newsmaker (Estrangeira), no período de 06 (seis) meses. Fundamento: art. 25, II Lei nº 8666/93. Valor total: US\$ 20.000,00 (vinte mil Dólares). Marcos Mandacaru, Superintendente de Assuntos Estratégicos e Internacionais.

Objeto: Prestação de serviços de "consultoria internacional para mapeamento, identificação e análise de oportunidades de negócios industriais na Alemanha e a atração destas para Minas Gerais", no prazo de 06 (seis) meses. Empresa contratada: Enviacon International (Empresa estrangeira). Fundamento: art. 10°, inciso II, do RLC do SESI e do SENAI. Valor total: 15.500,00 EUR. Marcos Antônio Gonçalves Mandacaru, Superintendente de Assuntos Estratégicos e Internacionais da FIEMG.



FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Adonex Comércio de Produtos para Laboratório Ltda Me para o item 01 no valor de R\$ 6.910.00; Item 02 no valor de R\$ 971,00; Item 10 no valor de R\$ 1.290,00. Lobov Científica, Importação Exportação Comércio de Equipamentos para Laboratório para o item 03 no valor de R\$ 734,00; Item 07 no valor de R\$ 994,00. J C da Silva Agricultura de Precisão Eireli Me para o item 04 no valor de R\$ 6,230,00. Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli Epp para o item 05 no valor de R\$ 1.600,00; Item 06 no valor de R\$ 820,00; Item 11 no valor de R\$ 2.000,00. Tecnal Indústria, Comércio. Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratórios para o item 08 no valor de R\$ 3.630,00; Item 09 no valor de R\$ 3.825,00. Objeto: Aquisição de equipamentos para Laboratórios. Referente ao processo 121067 para realização do projeto: 2545 FI-NEP/UFPA/FADESP NOVOS CAMPI 2008. Amparo legal: Inciso XXI do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo -Prof. Dr. Sinfronio Brito Moraes pela Fadesp.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Trios Optical Sensors. Objeto: Kit de equipamentos Espectroradiômetro. Referente ao processo 1496, no valor de Euro 24.125,00. para realização do projeto: 2785 FINEP/UFPA/FADESP CT HIDRO RHIA. Amparo legal: Artigo 25 Lei 8.666/93. Ratificação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Sinfronio Brito Moraes pela Fadesp.

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2015/UNISELVA

Processo nº 2015/006977/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ nº 04.845.150/0001-57 Contratada: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CNPJ nº 12.358.170/0001-21. Objeto: futura e eventual aquisição e instalação de condicionador de ar. O valor total estimado de R\$ 2.314.435,00 Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: As despesas da presente contratação correrão a conta dos contratos, convênios, acordos e ajustes oriundos dos Projetos administrados por esta Fundação, bem como seus próprios recursos. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante e Quésia Dourado Silva Contratada, em 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2015/UNISELVA

Contratante: FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ n° 04.845.150/0001-57 Contratada: FA LIMA INFORMATICA EPP. CNPJ n° 01.259.682/0001-14. Objeto: aquisição de estação de trabalho, lote 01. Valor R\$ 23.920,00. Vigência: 90 dias. Dotação orçamentária: Projeto n° 3.22.004, Convênio n° 791556/FUFMT/2013/SICONV. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante e Francisco de Assis Lima, em 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2015/UNISELVA

Contratante: FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ nº 04.845.150/0001-57 Contratada: D SALATESKI - ME. CNPJ nº 10.316.584/0001-62. Objeto: aquisição de câmera filmadora, gravador de som e câmera fotográfica, lotes 02, 05 e 06. Valor R\$ 67.200,00. Vigência: 90 dias. Dotação orçamentária: Projeto 4.60.004, Contrato nº 005/FUFMT/2015. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante e Danilo Salateski, em 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2015/UNISELVA

Contratante: FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ nº 04.845.150/0001-57 Contratada: MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP. CNPJ nº 21.962.518/0001-86. Objeto: aquisição de notebook, lotes 09. Valor R\$ 3.230,00. Vigência: 90 dias. Dotação orçamentária: Projeto 4.60.004, Contrato nº 005/FUFMT/2015. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante e Maria Eunice de Melo, em 21/09/2015

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015/UNISELVA

Processo nº 2015/006977/UNISELVA Órgão Gerenciador: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ nº 04.845.150/0001-57. Fornecedor: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CNPJ nº 12.358.170/0001-21. Objeto: futura e eventual aquisição e instalação de condicionador de ar. Valor: Do Lote 01 R\$ 2.158,00, Lote 02 R\$ 2.430,00, Lote 03 R\$ 3.360,00, Lote 04, R\$ 3.998,00, Lote 05 R\$ 5.750,00, Lote 06 R\$ 7.080,00, Lote 07 R\$ 8.780,00 e Lote 08 R\$ 9.465,00. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Órgão Gerenciador e Quésia Dourado Silva Fornecedora, em 25/09/2015.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014-A.I-UNISELVA

Processo nº 2013/19412-2015/105604/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPI Contratante: 04.845.150/0001-57 Contratada: RIBEIRO SEVERINO & RIBEIRO SEVERINO LTDA - EPP CNPJ Contratada: 07.718.274/0001-60 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra o prazo de vigência do Contrato nº 051/2014-AJ-UNISELVA. Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 20 de outubro de 2015. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes. Sandra Maria Coelho Martins. Superintendente.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2015 - para: "Aquisição de Material Permanente para o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Automação Industrial", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE. Acolhimento de Propostas: até 09h:00 do dia 09/10/2015. Início da sessão de disputa: 09:30 do dia 09/10/2015. Para todas as referências de tempo mencionadas neste Aviso será observado o horário oficial de Brasília (DF). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.riosolimoes.org.br e www.licitacoes-e.com.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h Telefone para Contato: (92) 2123-8358.

Manaus-AM, 29 de setembro de 2015. NAIR MAFRA Pregoeira

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO $\mathrm{N}^{\scriptscriptstyle 2}$ 11/2015

Processo: 027/2015. Objeto: Aquisição de componentes usinados para desenvolvimento de manipulador de plena capacidade. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Valor da Compra: R\$ 73.967,45 (Setenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Fornecedor: USETEP - Usinagem Técnica de Precisão Ltda. Convênio: PETRO/FAU/UFU N° SAP 4600432451. Fernando Antonio Ferreira - Diretor Executivo/FAU.

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Contratação Direta Nº 021/2015
Contrato: FAPEMIG CVZ APQ-03312-13: Processo de Compra nº 375/15: Contratação Direta 021/15. Para os efeitos do disposto no Art. 3, inc. II da Lei nº 8.958/94 e suas alterações posteriores, considerando a justificativa e o parecer jurídico juntado ao Processo, reconheço, no caso, a situação de Contratação Direta, fundamentada no Art. 3º, da Lei 8.958/94 e Decreto 8.241/14, da norma legal supracitada, para contratação direta de material permanente da empresa vencedora conforme segue: Aquisição de Balança Analítica, da empresa Thuareg Aparelhos Científicos Ltda -ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.200.798/0001-18, com sede na rua Pedro Socher, 17, no município de Colombo - PR, CEP: 83.402-720, no valor de R\$ 14.680,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais), Ratifico a Contratação Direta acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO № 10/2015 - SRP

O pregoeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa, torna público a quem possa interessar que a empresa vencedora da licitação supracitada foi: Televida Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda - EPP, CNPJ: 73.193.211/0001-61, Lote 01. Encontra-se classificada e habilitada no certame.

Goiânia-GO, 25 de setembro de 2015. CARLA ATAIDE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da empresa SARAIVA MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente a aquisição de 10 (dez) Óculos transparentes para laboratório, 40 (quarenta) Capas de Chuva descartáveis e 05 (cinco) Capas de chuva não descartáveis, pelo valor total de R\$ 327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), através do Projeto "Modelagem Geológica e Simulação de Fluxo em Reservatórios Siliciclásticos Análogos em Afloramentos da Bacia de Sergipe-Alagoas - (GEOEN-GENHARIA - MM 766)".

Aracaju-SE, 24 de Setembro de 2015. DAISE DE SANTA IZABEL MONTARGIL OLIVEIRA

Gerente Executiva - FAPESE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

Processo n.º 2526/2014. Seleção Pública Fechada nº 005/2015. Tipo: MENOR PREÇO. A FEESC avisa aos interessados que fará realizar sessão pública de abertura de Seleção Pública Fechada, na modalidade presencial, que tem por objeto aquisição de ônibus 100% (cem por cento) elétrico, com capacidade estimada para 40 (quarenta) passageiros sentados, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. Abertura das Propostas às 10h00min do dia 06/10/2015. Local: Auditório da FEESC, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - CTC - UFSC, Rua Delfino Conti, s/n, Trindade - Florianópolis - Santa Catarina. O Edital poderá ser obtido no site www.feesc.org.br.

Florianópolis-SC, 28 de setembro de 2015. TIAGO RAFAEL GONÇALO Coordenador

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015

Objeto: Aq. Serv. analise proteômica para atender ao Projeto de Pesquisa fapemig apq 00613-13. Base legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Prof. Dr. André L. Pedrosa Em favor de: The University of Texas at El Paso Valor de US\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos dólares)

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, Prof.º Dr. Flávio Fava de Moraes Ratifica o ato Administrativo do Processo de Compra relacionado e Considera Dispensável o procedimento licitatório, conforme artigo 24 Inc. XXI da Lei 8666/93. Requisição de Compra nº 22.605, Convênio Finep. Nº 01.10.0779.00 - Tratamento do Câncer inovação o uso de Oxisteróis incorporados na Nanoemulsão Lipídica como indutores de morte celular - Produto: Desktop de Alta Performance a ser adquirido através da Empresa Dell Computadores do Brasil no valor total de R\$ 15.045,71.

FLÁVIO FAVA DE MORAES



O Superintendente Financeiro da Fundação Faculdade de Medicina, Sr. Amaro Angrisano Ratifica o ato Administrativo do Processo de Compra relacionado e Considera Dispensável o procedimento licitatório, conforme artigo 24 Inc. II da Lei 8666/93. Processo de Compra FFM RC nº 22.536, Convênio FINEP Nº 01.11.0105.00 - Imagens Medicas de Tomografia por Impedância Elétrica para Anestesia e Pacientes Neonatos, Obieto: 01 - Microcomputador, a ser adquirido através da empresa Brascim Com e Informática Ltda., no valor total de R\$ 3.859.00.

> AMARO ANGRISANO Superintendente Financeiro

ISSN 1677-7069

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de organização, realização e apoio logístico. Adjudicadas: LOTE 01 (Polo de São Luís) - Visão e Perfil - Assessoria Eventos e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 00.083.140/0001-70. Valor Total: 15.039,96; LOTES 02 e 04 (Polos de Caxias e Imperatriz) - Qualis Consultoria e Eventos LTDA, CNPJ nº 05.200.273/0001-01. Valor Total: R\$ 36.140,10; LOTES 03 e 06 (Polos de Chapadinha e P. Dutra) - L P H Silva & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 41.520.594/0001-49. Valor: R\$ 35.649,50; LOTE 05 (Polo de Pinheiro) - Orienta Consultoria Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 11.709.184/0001-60. Valor Total: R\$ 19.849,95; LO-TE 07 (Polo de Santa Inês) - Vitoria Serviços Gerais e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 17.465.579/0001-60. Valor Total: R\$ 20.839,95 e LOTE 08 (Polo de São Luis) - R N de Lima & CIA LTDA, CNPJ nº 10.547.874/0001-17. Valor Total: R\$ 11.010,00. Dot. Orçamentária: Contrato nº 007.010.011/2014 UFMA/FSADU. Homologado em 22/09/2015 por Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro - Superintendente/FSADU.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO FUJB Nº. 17.730-0 - ILS: 0103 e 0104/2015. CON-TRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CON-TRATADOS: Marcella Cristina de Souza Pereira, CPF 110.299.797-82; Flávia Terra Hauck, CPF 082.364.666-12 . OBJETO: Contratação de Enfermeiras Especialistas em Enfermagem Obstétrica, como Tutores, Preceptores e Oficineiros. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO: 60 dias. Lei nº 8666/93, Inciso II do Art. 25. Data Assinatura: 24/09/2015.

LIOUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602527

A Liquigás Distribuidora S/A torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 602527, tendo como objeto a Contratação de Servicos de Limpeza e Conservação para as Unidades de Cuiabá/MT. Envio das propostas eletrônicas até o dia 14/10/2015 às 09h45 e sua abertura ocorrerá no dia 14/10/2015 às 10h. O Edital está à disposição dos interessados pelo site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (11) 3703-2286 ou pelo fax (11) 3703-2340.

> ELAINE DE CÁSSIA VIOLLA CARVALHO Gerência de Contratação de Serviços

MOURÃO MARMORES E GRANITOS EPP

AVISO DE EXTRAVIO

A Mourão Mármores e Granitos Ltda Comunica o Extravio Impressora Fiscal 01 ECF Modelo FS 600 DR0210BR000000210847.

> Brasília - DF, 28 de setembro de 2015. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURÃO Sócio Gerente

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO ONS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Nº DPP 001/2015

O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS torna público que realizará uma licitação para a contratação de fornecimento do hardware e do software para os Concentradores de Dados Fasoriais (PhasorDataConcentrators - PDC). O edital estará à disposição dos interessados no site http://www.ons.org.br/concorrencias, a partir das 9h desta data, no período de 18 a 30 de setembro de 2015.

> Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015 LÚCIA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO Analista de TI Sênior III

ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091001-SDA/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.09.10.01 - Processo 2015.09.10.01- Contratante: OBAS - CNPJ 04.443.866/0001-47 - Contratada VILAMAR E PRISCILA COM DE COMB E LUBRIFICAN-TES LTDA ME - CNPJ 05.620.241/0001-57, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível sendo: gasolina comum, no convenio firmado entre a OBAS E A SDA N ° 087/2012. Vigência 14.09.2015 por um período de 06 (seis) meses. Dispositivo Legal. Artigo, 23, inciso II, ALINEA "a" da Lei 8.666/93.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

EDITAL Nº 4/2014 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ1122

Publicação de UM perfil(is) para contratação de profissio-nal(is) na(s) área(s) LITERATURA /LINGUA PORTUGUESA, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org./vagasprojetos. Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/09/2015 até o dia 03/10/2015 no SUELIPONTESGAS-PAR@HOTMAIL.COM. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

> Em 28 de setembro de 2015. SUELI PONTES GASPAR Coordenadora

EDITAL Nº 5/2014 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ1122

Publicação de UM perfil(is) para contratação de profissio-nal(is) na(s) área(s) LITERATURA /LINGUA PORTUGUESA, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org./vagasprojetos. Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/09/2015 até o dia 03/10/2015 no SUELIPONTESGAS-PAR@HOTMAIL.COM. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

> Em 28 de setembro de 2015. SUELI PONTES GASPAR Coordenadora

EDITAL Nº 8/2015 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRA4010

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissio-nal(is) na(s) área(s) Consultoria em documentação de registros audiovisuais, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO,www.brasilia.unesco.org./vagasprojetos. Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br e FUNAI, www.funai.gov.br Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/09/2015 até o dia 05/10/2015 para o Museu do Índio no endereço eletrônico pro-doc.doc@gmail.com indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

> Em 28 de setembro de 2015. JOSÉ CARLOS LEVINHO Coordenador

EDITAL Nº 9/2015 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRA4010

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Gestão técnica de documentação linguística e cultural, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNES-CO,www.brasilia.unesco.org./vagasprojetos. Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br e FUNAI, www.funai.gov.br Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/09/2015 até o dia 05/10/2015 para o Museu do Índio no endereço eletrônico prodoc.doc@gmail.com indicando o número do edital e o nome do perfil docudo eginar.com indicando o infinero do editar e o nome do perm ao qual se candidata. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de ser-vidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Em 28 de setembro de 2015. JOSÉ CARLOS LEVINHO

EDITAL Nº 10/2015 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRA4010

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissio-nal(is) na(s) área(s) Organização e acesso a acervos arquivísticos, nar(s) nar(s) area(s) Organização e acesso a acervos arquivisticos, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNES-CO,www.brasilia.unesco.org./vagasprojetos. Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br e FUNAI, www.funai.gov.br Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/09/2015 até o dia 05/10/2015 para o Museu do Índio no endereço eletrônico prodoc.doc@gmail.com indicando o número do edital e o nome do perfil docudo eginar.com indicando o infinero do editar e o nome do perm ao qual se candidata. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de ser-vidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Em 28 de setembro de 2015. JOSÉ CARLOS LEVINHO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Processo nº 641/2015 - Contrato nº 020/2015. Partícipe: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Partícipe Patrocinada: Comunidade Canção No-va - Associação Internacional Privada de Fiéis. Objetivo: Apoio institucional com liberação de verba objetivando a realização do evento denominado "Acampamento PHN - Canção Nova - O Empreendedorismo e o Jovem Protagonista". Valor da cota: R\$ 40.000,00. Vigência: da data de assinatura do contrato até 07/10/2015. Data de assinatura: 08/07/2015. Assinatura: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Iyan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela Patrocinada, Vanderson Anselmo Crozatto.

Processo nº 446/2015 - Contrato de Licença de Reprodução de Obra nº 005/2015. Licenciante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Licenciado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE-AL. Objetivo: O LICENCIANTE, na qualidade de detentor dos direitos morais e patrimoniais licencia gratuitamente ao LICENCIADO, os seguintes materiais: "Inova Loja - Material de Atendimento Presencial (composto por 03 cartilhas); Inova Loja - Serviços Online (Plataforma Inova Digital), Negócios da Moda (Guia Visual Merchandising) - Varejo da Moda; Newsletter - Planejamento da Empresa na Palma da Mão e Palestras - SEBRAE Responde - Negócios da Moda". Período de licença: 05 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 08/07/2015. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pelo SEBRAE-Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pelo SEBRAE-AL, Marcos Antonio da Rocha Vieira e Ronaldo de Moraes e Silva.

Espécie: Processo nº 559/2015 - Contrato nº 021/2015. Partícipe: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Partícipe Patrocinada: Associação do Comércio e Indústria de Franca. Objetivo: Apoio institucional com liberação de verba objetivando a realização do evento denominado "7ª EXPOÍN-TIMA - Feira de Moda de Franca e Região". Valor da cota: R\$ 15.000,00. Vigência: da data de assinatura do contrato até 12/11/2015. Data de assinatura: 13/08/2015. Assinatura: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela Patrocinada, Dorival Mourão Filho.

Processo nº 362/2015 - Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2015. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: Fundação Înstituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. Objetivo: Prestação de serviços para análises de projetos, pré-seleção e visitas técnicas para o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor IX Edição 2015/2016. Valor: 350.000,16. Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 20/07/2015. Assinaturas: pelo contratante, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela contratada, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun.



Espécie: Processo nº 449/2015 - Contrato nº 024/2015. Locatário: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE/SP. Locador: Comuniq Marketing Ltda - ME. Objetivo: Locação de espaço para subsidiar a participação de até 27 MPEs, na "Lar & Decoração Edição 2015", a ser realizada de 19 a 27/09/2015, no Espaço Cassiano Ricardo, localizado na Avenida Cassiano Ricardo, nº 1.983, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos/SP". Valor de até R\$ 243.020,00. Vigência: de 28/08/2015 a 27/11/2015. Data de assinatura: 28/08/2015. Assinaturas: pelo locatário, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela locadora, Allan Monteiro Botelho.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Processo nº 1730/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 017/2014. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: Elisa Rosa Lopes Comércio e Serviços - ME. Objetivo: Supressão de 01 motociclista a partir do dia 28/09/2015. Data de assinatura: 28/08/2015. Assinaturas: pelo SE-BRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pela Contratada, Daniel Rosa Lopes.

Espécie: Processo nº 300/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 022/2013. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: M.X.P. Eventos e Serviços Eireli - EPP. Objetivo: Supressão de 01 operador e prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 meses, contados a partir do dia 22/08/2015. O valor do contrato para o período proposto é de R\$ 111.617,88. Data de assinatura: 19/08/2015. Assinaturas: pelo SE-BRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pela Contratada, Rogério Rosanova.

Espécie: Processo nº 288/1996 - 10º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 278/1996. Locatário: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Locadora: Gazzotti Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP. Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 36 meses, contados a partir do dia 17/09/2015. O valor mensal do aluguel, em comum acordo entre as partes foi reduzido e passará a ser de R\$ 26.000,00, a ser reajustado no 13º mês, contado a partir do dia 17/09/2015. Data de assinatura: 13/08/2015. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pela Locadora, Marco Aurélio Gazzotti.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015

Processo 565/2015 - OC 811000801002015OC00055

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP torna público que republicou o edital do pregão em epígrafe alterando o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, para 60 (sessenta) dias úteis, conforme previsto no item 4.1 do ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura do pregão foi alterada para o dia 13 de outubro de 2015 às 14h00. A primeira publicação saiu na edição nº 180, em 21 de setembro de 2015, seção 03, na página 156.

Em 28 de setembro de 2015. ROBSON KALLAI Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

Processo 574/2015 - OC 811000801002015OC00059

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SE-BRAE-SP tornam público que se encontra aberto a licitação supra, destinada a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de gerenciamento de frota através de sistema informatizado (preferencialmente via WEB), integrado com utilização de cartão com chip ou tarja magnética com senha para combustíveis, óleos lubrificantes e lavagens, em postos de combustíveis credenciados, para atender toda a frota de veículos do SE-BRAE-SP e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de serviços executáveis em rede credenciada, ou seja, oficinas multimarcas / centros automotivos / concessionárias, para atender a frota de veículos do projeto denominado SEBRAE Móvel, cujas especificações constam do termo de referência, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 14/10/2015, às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SE-BRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

> Em 28 de setembro de 2015. VALMIR DOS SANTOS JUNIOR Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

Licitação Nº 603046

O SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para diversas Unidades do Senac em SC. O Edital da Licitação e seus Anexos poderão ser consultados ou impressos a partir das 16 horas do dia 29 de Setembro de 2015, nos seguintes endereços eletrônicos: Site do SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - www.sc.senac.br, opção Portal do Fornecedor, opção de link "Licitações". Site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br, opção "PES-QUISA AVANÇADA" (Licitações do SENAC SC). Acolhimento das Propostas do Pregão Eletrônico: Até às 10 horas do dia 08/10/2015. Início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico: Às 15 horas do dia 08/10/2015. Para a participação nestas licitações é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema "Licitações-e" na página eletrônica do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

Florianópolis, 28 de setembro de 2015. FERNANDO FARIAS p/Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 Tipo: Menor Preço Por Item

Torna público que promoverá licitação com fundamentação legal no Regulamento de Licitação e Contrato do SENAC, cujo objeto é a seleção de empresas para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas administrativas e educacionais do SENAC em Minas Gerais, para fins de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando sempre o horário de Brasília-DF. Recebimento das propostas até às 09h00min do dia 09/10/2015 e abertura das propostas às 09h00min do dia 09/10/2015. Inficio da Sessão Pública de Disputa de Preços às 09h30min do dia 09/10/2015. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pela INTERNET, nos sites, www.licitacoes-e.com.br e www.mg.senac.br. Mais informações poderão ser obtidas nos endereços acima ou pelo telefone (31) 3048-9180, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), no horário de 08h00min as 17h00min, na Comissão Permanente de Licitação do SENAC em Minas Gerais.

LETÍCIA ALVES RADDATZ Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 - SENAI-RJ

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ensaios de corrosão sob tensão, conforme demanda, para o Centro de Tecnologia SENAI-RJ Solda.

Data de abertura: 09/10/2015 às 10h00min. Retirada do edital: http://portaldecompras.firjan.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N° 27/2015

O Sesc em Minas - Serviços Social do Comércio de Minas Gerais - Departamento Regional de Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 0027/2015 - Processo nº 4969/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução reforma da agência do Sesc em Pouso Alegre, a ser executada em imóvel situado na Av. Vicente Simões nº 152, bairro Centro, Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000, conforme consta no Edital e anexos, que foi declarada VENCEDORA a empresa RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.573.893/0001-05.

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O SESI/DRMG e o SENAI/DRMG, através da COPERLI, comunicam aos interessados que promoverão licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando selecionar empresas aptas a fornecerem servidores básicos, exclusivamente conforme demanda, para atendimento às Entidades do Sistema FIEMG promotoras da licitação. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h00min do dia 08 de Outubro de 2015. A reunião para abertura dos envelopes e a sessão de lances, realizar-se-á às 09h00min do dia 08 de Outubro de 2015, na Secretaria da COPERLI, localizada na Avenida do Contorno, n.º 4.520, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, em Belo Horizonte - MG. Os interessados poderão obter cópia do edital na secretaria da COPERLI, situada na Av. do Contorno, n.º 4.520, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, em Belo Horizonte - MG, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pela Internet, pelo site www.fiemg.com.br, link "Licitações e Compras".

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015 - SESI-RJ

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia, para atender ao SESI-RJ Barra Mansa.

Data de abertura: 08/10/2015 às 16h00min.

Retirada do edital: http://portaldecompras.firjan.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015 - SESI-RJ E SENAI

A Comissão de Licitações do Sistema FIRJAN - CLSF comunica o resultado da licitação em referência: BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ: 15.427.720/0001-51); DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ: 07.341.940/0001-93) e PUBLINT PUBLICAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA (02.457.524/0001-31).

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2015

O SEST- Serviço Social do Transporte torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a aquisição de Jogos Americanos para bandeja, que serão utilizados pelas Unidades do SEST que possuem restaurante em funcionamento, a fim de divulgar a especialidade Assistência Nutricional, conforme condições do Edital e seus Anexos. A licitação realizar-se-á por meio da internet, no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/licitacao, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 17h do dia 29/09/2015, com término às 10h15min do dia 07/10/2015. Abertura das propostas 07/10/2015 às 10h30min. Demais informações através do e-mail licitacao@sestsenat.org.br, telefone (61) 3315-7013, ou fax (61) 3323-8948.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação firmado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil-SINDIRECEITA, CNPJ nº 37.116.985/0001-25.

OBJETO: Estabelecer mútua cooperação visando à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização, à integração, e à valorização dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Sem transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2015. Jorge Antonio Deher Rachid-Secretário da Receita Federal do Brasil e Sílvia Helena de Alencar Felismino- Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil.

SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 19.374.469/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Aeroviários do Estado da Bahia, Luciana Tavares da Silva Santos, onde receberá correspondências na Rua Carlos Gomes, 983, Dois de Julho, 2º andar, CEP



40.060-330, para fins de adequação à Portaria 326/2013 do MTE, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas de representação de companhias aéreas, em-presas de táxi aéreo, empresas de aviação agrícola, indústrias de aeronáuticas, oficinas de manutenção de aeronaves e instrumentos de aeronaves, aeroclubes, escolas de aviação, empresas auxiliares de transporte aéreo e todos aqueles definidos como aeroviários, assim como os trabalhadores em empresas coligadas, pertencentes ou contratadas por grupo econômico da categoria citada, na base territorial do Estado da Bahia, cujo desempenho profissional contribua, de forma direta ou indireta, para sua consecução e desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal, na base territorial do Estado da Bahia, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na AFPEB - Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, no Km 02 da Estrada do Coco, sita à Rua Evaldo Santos Leite, s/n, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas - Bahia, no dia 21 de Outubro de 2015, às 13 h, em primeira convocação, com 2/3 dos associados e membros da categoria, e às 13h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Desmembramento do Sindicato Nacional dos Aeroviários CNPJ: 33.814.401/0001-34; 2) Ratificação da Fundação do Sindicato dos 53.44.407/0001-34; 2) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Aeroviários do Estado da Bahia - SINDIAERO; 3) Ratificação da Alteração do Estatuto Social; 4) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 5) Filiação à CTB; 6) Prestação de contas; e 7) Outros as-

> Salvador-BA, 28 de setembro de 2015 LUCIANA TAVARES DA SILVA SANTOS

ISSN 1677-7069

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado da Bahia - SINPRF-BA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade, no Título IV, Cap. VI, Art. 34, c/c os arts. 22, inc. II, e 25, em conformidade com o artigo 65 do Estatuto da FENAPRF, e em atendimento ao contido na Portaria nº 04, de 25 de setembro de 2015, da Comissão Eleitoral Sindical-2015, resolve convocar o(a)s filiado(a)s em dia com suas obrigações estatutárias a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua Manoel Barreto, n.º 798, 1º Andar, Bairro Graça, nesta capital, no dia 08/10/2015, quinta-feira, com 1º chamada às 8h e 2ª e última chamada às 08:30h, com quorum estatutariamente previsto, com pauta única, a saber, eleição por aclamação da única chapa inscrita para as eleições do SINPRF/BA, nos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, para a gestão 2016/2018.

Salvador-BA, 25 de setembro de 2015 JOSÉ EDEMO PIRES DE SOUZA

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ nº 06.304.298/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS

Ficam convocados todos os trabalhadores da categoria profissional e diferenciada dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal, e que se encontram em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecerem a sede da entidade sindical sito: SCRS 502 Bloco C Loja 37 - Smart Escritórios - Asa Sul - Brasília/DF no dia 14 de Outubro de 2015, para votarem nos candidatos que comporão as chapas que irão dirigir esta entidade sindical no próximo mandato, assim a partir do dia 30 de setembro de 2015 até o dia 02 de Outubro de 2015 encontran-se na secretária, em nossa sede sito: SCRS 502 Bloco C Loja 37 - Smart Escritórios - Asa Sul - Brasília/DF aberto o prazo para o registro de chapas no horario das 14:00 às 17:00, onde pessoas especializadas recepcionaram os que assim desejarem proceder. Para impugnação das chapas os sócios deveram apresentar requerimento ao Presidente do sindicato até 48 horas após a di-vulgação das mesmas no mesmo meio de divulgação utilizado para o edital de convocação da eleição, conforme o estatuto do SINDPRO-FARDF. As eleições terão duração das 08:00 às 17:00 do dia 14 de Outubro de 2015 na sede do sindicato. Onde após apuração dos votos será divulgado o resultado do pleito eleitoral. Do quorum para a validade do pleito: será de acordo com o estatuto vigente nesta data. Havendo empate entre as duas chapas mais votadas, a nova eleição devera ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, na qual concorrerãosomente as duas chapas mais votadas. A eleição de 14 de Outubro de 2015 será regida de acordo com o estatuto vigente nesta

> Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 CRISTOVÃO MENDONÇA DOS SANTOS Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados que estão em pleno gozo de seus direitos sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Eleitoral que se realizará no dia 27/11/2015 na sede do sindicato sito à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 378 - Sala 09 - Jardim Santo André - CEP: 13.874-000, São João da Boa Vista - SP, para, de conformidade com as normas estatutárias, promoverem através do direito de voto, a Eleição e Proclamação, para a gestão no triênio 2.016/2.019, observando os seguintes procedimentos: 1 - O processo de votação terá início às 14:00 (quatorze horas) e término às 17:00 (dezessete horas), iniciando-se em seguida o processo de apuração de votos; 2 - A inscrição das chapas far-se-á na secretaria do Sindicato, com início no dia 30/09/2015 e encerramento no dia 09/10/2015, sendo o horário de funcionamento da secretaria de segunda a sexta feira das 14:00 (quatorze horas) às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), aos sábados e domingos das 08:00 (oito horas) às 11:00 (onze horas); 3 - O prazo para impugnação será de 03 (três) dias contados do dia seguinte à publicação da composição da chapa referida: 4 - A validade da eleição está condicionada à participação na votação, em primeira convocação, de metade mais um dos associados constantes da lista de votantes. Não sendo alcançado o quórum no momento do encerramento da votação, esta terá prosseguimento nos dias subsequentes até que ele seja atingido; 6 - Em caso de empate, fica estabelecido a data de 11/12/2015 para uma nova eleição entre as chapas empatadas.

> São João da Boa Vista, 28 de setembro de 2015 LUÍS MARCELO FERREIRA Presidente do Sindicato CPF: 152.180.628-47

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CAPANEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Capanema-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.858.692/0001-64, com Registro Sindical nº 117244/64 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 3229 - Centro - 68.700-265 - Capanema- Para - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: Os assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, os agricultores e agricultoras que exercam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados e assentadas, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas; do Município de CAPA-NEMA/PA, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EX-TRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CAPANEMA a ser realizada no dia 28 de outubro de 2015, no Auditório da Fetagri Regional, Sito á Rua João Paulo II, 756 - bairro de Fátima - Capanema - PA com inicio às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Capanema - PA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Capanema - PA: 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

> Capanema-PA, 22 de setembro de 2015 FABRÍCIO DA SILVA XAVIER Presidente do Sindicato CPF: 627 026 372-72

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IRAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Iraquara/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.229.737/0001-22, Carta Sindical 093/030/1982 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua Souto Soares, nº 38 - Centro - CEP 46.980-000 - Iraquara /BA - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Iraquara/BA, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR-DINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IRAQURA a ser realizada no dia 23 de outubro de 2015, na sede do Sindicado, com endereço na Rua Souto Soares, nº 38 - Centro - CEP 46.980-000 - Iraquara/BA, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, ativos e aposentados, no Município de Iraquara-BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Souto Soares/BA; 2) outras alterações estatutárias decorrente das anteriores do item 1.

Iraquara-BA, 28 de setembro de 2015 SUEDE DE JESUS NEVES FILHO Presidente do Sindicato CPF: 960.525.115-91 Inscrição na Previdência Social nº 1.174.470.733-7, Endereço: Povoado de Santa Clara - Zona Rural -CEP: 46.980-000 - Iraquara/BA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM CONSELHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho-município de Bom Conselho/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.115.673/0001-40, com Registro Sindical nº 180743/63, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço Rua Conselhoiro João Alfredo, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 55.330-000, Bom Conselho/ Pernambuco, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Bom Conselho - PE, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM CONSELHO a ser realizada no dia 20 de Outubro de 2015, na sede do Sindicado, no endereço citado acima, com inicio às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Bom Conselho/PE; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Conselho/PE; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Bom Conselho/PE, 23 de Setembro de 2015. Givaldo Cavalcante Ferreira - Presidente do Sindicato, CPF: 041.930.874-17, Número de inscrição na Previdência: 1,197.659.161-3. Endereço: Rua Campo, nº 69, Bairro: Centro, CEP: 55.330-000. Bom Conselho/PE.

Bom Conselho-PE, 23 de setembro de 2015 GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURICURI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouricuri, município de Ouricuri/PE, inscrito no CNPJ nº 11.327.129/0001-25, com Registro Sindical nº: 307.068/74 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço Rua Jose Tomaz de Aquino, nº 90, Bairro: Centro, CEP: 56.200.000, Ouricuri/PE, Convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: agricultores agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Ouricuri - PE, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURICURI, a ser realizada no dia 31 de Outubro de 2015, na sede do Sindicado, no endereço citado acima, com inicio às 08:00 (oito) horas em primeira convocação e em segunda con-



vocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Ouricuri - PE, b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ouricuri-PE; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Ouricuri/PE, 21 de Setembro de 2015. ANDRE RODRIGUES DE MACEDO - Presidente do Sindicato, CPF: 226.754.184-04, Número de inscrição na Previdência: NIT: 11989248076, Endereço: Fazenda Lopes, Zona Rural - CEP:56200-000 Município Ouricuri - PE

Ouricuri - PE, 21 de setembro de 2015 ANDRE RODRIGUES DE MACEDO Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PETROLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, município de Petrolândia/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.102.234/0001-01, com Registro Sindical nº 317058 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua Dantas Barreto, nº 109, LT- 17501- Quadra - CS, Bairro: Centro, CEP: 56.460.000, Petrolândia/Pernambuco, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e Aposentados Rurais: Agricultores e Agricultoras Familiares e Assalariados e Assalariadas Rurais do Município de Petrolândia/PE, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PETROLÂNDIA a ser realizada no dia 31 de Outubro de 2015 na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, no endereço acima citado, com início às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)Alteração Estatutária para: a)alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Petrolândia/PE; b)alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Petrolândia/PE; 2)Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Petrolândia/PE, 21 de Setembro de 2015. JOSÉ MAURICIO FILHO, Presidente do Sindicato, CPF: 079.440.555-04, Número de Inscrição na Previdência: 1.006.567.435-6, Endereço: Rua José Oliveira Lima, nº 84,Quadra -03-MQ-37-LT-14, CEP: 56.460-000, Petrolândia/PE.

Petrolândia-PE, 21 de setembro de 2015 JOSÉ MAURICIO FILHO Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIACHO DAS ALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho das Almas, Riacho das Almas/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.465.937/0001-59, com Registro Sindical nº 238949 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço Rua Anacleto Braz, nº 64, Bairro: Centro, CEP: 55.120-000, Riacho das Almas/Pernambuco, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Riacho das Almas - PE, para participarem da AS-SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIACHO DAS ALMAS a ser realizada no dia 09 de Novembro de 2015, na sede do Sindicado, no endereço citado acima, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Riacho das Almas/PE; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Riacho das Almas/PE; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Riacho das Almas/PE, 28 de Setembro de 2015. Presidente do Sindicato: Maria de Lourdes da Silva, CPF: 069.051.478-69, Número de inscrição na Previdência: 1.072.039847-6, Endereço do Presidente: Rua Coronel Joaquim Bezerra, Bairro: Centro, CEP: 55.120-000, Riacho das Almas/PE,

Riacho das Almas-PE, 28 de setembro de 2015 MARIA DE LOURDES DA SILVA Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:.71.591.273/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SIMPESP - Sindicato das micro e pequenas empresas prestadorasde serviços, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 15 parágrafos 1,2 e 3 dos estatutos do SIMPESP e, também artigo 17, alinea A e B. Convoca a todos os associados, a comparecerem para no endereço, Avenida Luiz Carlos Berrini, 1.140 - 7. Andar, Brooklin São Paulo - SP, CEP:. 04571-000, para Assembléia Geral Ordinária, em data de 09/10/2015, as 15:00 horas em primeira convocação e ás 16:30 em segunda e última convocação para deliberrarem os seguintes assuntos: 1)-Aprovação da assembléia geral ordinária datada em 21 de Julho de 2001 e em 21 Julho de 2009. 2) Aprovação da alteração do estatuto social, razão social e objetivo social do atual SIMPESP Sindicato das micro e pequenas empresas prestadora de serviços do Estado de São Paulo, para UBRASCOM -União Brasileira das Empresas de serviço e comércio, bem como a autorização da constituição da Câmara Federal Arbitral das empresas de serviço e comércio; 3)-Destituição da atual diretoria e conselho fiscal; 4)-Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal; 5)-Aprovação e implantação da carteira funcional de associados para cartões magnéticos pré-pagos com as bandeiras VISA e/ou MAS-TERCARD em parceria com bancos comerciais. E também o desenvolvimento e implantação cartão de crédito corporativo de uso exclusivo dos associados da entidade;6)-Aprovação de empréstimos junto ao BNDES, Bancos Públicos e/ou Privados para compra da Séde ou terreno para construção, bem como a frota de automóveis funcionais e motos para serviços de courrier; 7)-Contratação de seguro de vida, convênios médicos, odontológicos para a diretoria, funcionários e associados; 8)-Aprovação da remuneração dos membros da diretoria; 9)-Aprovação e contratação em data oportuna, de diretores pelo regime de CLT para comporem a nova DIRETORIA; 10)-Aprovação da contratação de escritórios especializados para pres tarem serviços, jurídicos, contábeis, marketing, imprensa e informática; 11)-Aprovação da mudança do endereço da Sede da entidade.

OTAÍDE AMANCIO

SISTEMA FIERGS SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA SENAI-RS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003342015DR

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto: Painel radiante para ensaios de propagacao de chamas. Data e hora de encerramento propostas: 07/10/2015 as 9 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site http://compras.sistemafiergs.org.br/

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015 BRUNA M. F. DE VASCONCELOS Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003362015DR

Entidade(s) Promotora(s): SENAI/RS. Objeto: Fornecimento e instalação de um torno CNC de pequeno porte. Data e hora de encerramento das propostas: 08/10/2015 às 9 horas. O edital e demais informações estão disponíveis no site: http://compras.sistema-fiergs.org.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015 ADRIANA ALVES FORTES Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003372015DR

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto: Fornecimento de uma cabine de pintura via seca. Data e hora de encerramento das propostas: 08/10/2015 às 09hs30min. O edital e demais informações estão disponíveis no site http://compras.sistemafiergs.org.br/

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015 ALINE PAULA LUSSANA Pregoeira

TORA LOGÍSTICA ARMAZÉNS E TERMINAIS MULTIMODAIS S/A

CNPJ n° 66.702.325/0023-30 NIRE 359.044.353.25

ATO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Administrador - ANTÔNIO LUÍS DA SILVA JUNIOR - Fiel Deposítário torna público o Regulamento Interno em ANEXO.

ANTÔNIO LUÍS DA SILVA JUNIOR

ANEXO REGULAMENTO INTERNO

Capítulo I - Objeto - Artigo 1º - Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A, receberá em depósito para guarda e conservação, mercadorias de produção nacional e estrangeira, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que as representem, de acordo com o decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e terá armazéns destinados ao recebimento de mercadorias da mesma natureza e qualidade ou armazéns mistos onde serão recebidos mer-cadorias de natureza e qualidades diferentes tudo sob as formalidades da lei. Artigo 2º - A empresa, assessoriamente, praticará todas as operações e serviços relacionados com o depósito e consignação de produtos relacionados no Anexo I (tarifas de preços), e executará quaisquer outros serviços que não sejam contrárias às disposições do decreto supra ou a legislação que vigorar a respeito. Artigo 3º - A empresa terá tarifas para cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns. Artigo 4º - Será facultado à empresa pagar os fretes, carretos e impostos das mercadorias destinadas aos seus armazéns, por conta dos depositantes ou comitentes, sob as garantias de direitos e dentro dos termos da lei. Capítulo II - Do Depósito e Retirada - Artigo 5º - Quem pretender fazer qualquer depósito nos armazéns da Empresa, dirigirá a esta, pedido escrito de acordo com o modelo que lhe será fornecido, nele declarando o nome do depositante a cuja ordem é feito o depósito, a quantidade, marca dos volumes, natureza ordem é feito o depósito, a quantidade, marca dos volumes, natureza das mercadorias, peso em quilograma, estado dos envoltórios e o tempo de depósito. Artigo 6º - Estando o pedido feito nas condições estabelecidas, será concedido o depósito, ficando todo o trabalho de recebimento nos armazéns, verificação do estado dos volumes, pesagens e outros serviços a cargo exclusivo do pessoal da Empresa. Artigo 7º - Os depósitos e as entregas serão feitas pela ordem dos pedidos, não podendo ser estabelecida preferência nem concedido favor, por qualquer que seja a razão exposta. Artigo 8º - Efetuando o depósito, a Empresa entregará ao depositante um recibo assinado pelos representantes legais, em que serão declaradas a quantidade, marca dos volumes, natureza das mercadorias, peso em quilogramas. marca dos volumes, natureza das mercadorias, peso em quilogramas, estado dos envoltórios, o nome e residência do depositante, o armazém em que fica depositada a mercadoria e o tempo do depósito. Artigo 9º - Quando o depositante pretender fazer retiradas parciais da mercadoria depositada com simples recibo (não negociável), requisitará da Empresa a entrega, pór escrito, acompanhada da requisição do recibo de que trata o artigo 8°. Feita a retirada, serão lançadas as respectivas anotações no verso do recibo e este será devolvido ao depositante. O pedido por escrito é indispensável, e na retirada final o título será devolvido à Empresa. Artigo 10 - Para a retirada de mercadorias depositadas contra Conhecimento de Depósito e Warrant, é indispensável que os títulos sejam entregues primeiramente ao escritório e nas retiradas parciais serão extraídos novos títulos correspondentes às quantidades que ficarem em depósito. Artigo 11 - Se os clientes houverem transferido a outrem, por qualquer título, a mercadoria em depósito ou parte dela, poderá requisitar por escrito a substituição do recibo com as modificações que indicar, ou proceder de acordo com o Artigo 9°. Artigo 12 - A mercadoria depositada poderá ser retirada contra a restituição do recibo ou contra a entrega do Conhecimento de Depósito e Warrant, uma vez quite o depositante de todas as despesas, devendo os títulos serem acompanhados de pedido por escrito a que se refere o Artigo 9º. Artigo 13 - As mercadorias podem ser depositadas em lotes e cada lote terá um número ou marca que será declarado nos títulos emitidos. Artigo 14 No caso de dúvidas sobre a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer volume, o Fiel dos armazéns tem o direito de exigir a abertura dos invólucros para verificação desse conteúdo, sendo essa abertura feita na presença do proprietário ou do seu pro-curador, mediante designação do local e hora. Parágrafo 1º - Se o interessado não comparecer, o Fiel dos armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando um termo do que encontrar. Parágrafo 2º - No caso de ser verificada falsidade nas declarações do depositante, a Empresa promoverá as diligências para tornar efetiva a responsabilidade do autor. Artigo 15 - Por determinação dos donos das mercadorias, seus procuradores ou corretor indicado pelo proprietário, far-se-ão os serviços que forem necessários, cobrando-se o preço de conformidade com as tarifas. Artigo 16 - A Empresa recusará o recebimento das mercadorias em seus armazéns nos seguintes casos: a) falta de espaço no armazém; b) se as mercadorias danificarem as que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração; c) se não estiverem bem acondicionadas; d) se pela natureza da mercadoria os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-la e não constar as mesmas de suas tarifas; e) se pela natureza da mercadoria o prêmio de seguro exigido pelos seguradores pre-judique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas. Artigo 17 - A Empresa obriga-se a receber em depósito todas as mercadorias constantes de sua tarifas, salvo os casos previstos no Artigo anterior. Artigo 18 - Os interessados podem examinar e conferir amostras de suas mercadorias pelo comércio local por determinação legal. Ca-pítulo III - Obrigações e Direitos - Artigo 19 - A Empresa não pode: a) estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço; b) abater o preço marcado na tarifa em benefício de qualquer depositante; c) exercer o comércio de mercadorias idênticas às que se propõe receber em depósito e adquirir para si ou para outrem, mer-cadorias expostas à venda em seus estabelecimentos, ainda que seja a pretexto de consumo particular; d) emprestar ou fazer por conta própria ou alheia qualquer negociação sobre os títulos a emitir. Artigo 20 - A empresa responde: a) pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em seus armazéns, como fiel depositária das mesmas; b) pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e propostos e pelos furtos acontecidos aos gêneros e mercadorias dentro dos armazéns; 1) Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, salvo convenção expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito. 2) A indenização devida pela Empresa

nestes casos, será correspondente ao preço das mercadorias em bom estado, no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito à indenização prescreve 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi e devia ser entregue, nos termos da lei em vigor. 3) A Empresa não se responsabiliza, também, pela alteração proveniente da ação do tempo pela diminuição de peso resultante de quebra natural ou pela retirada de amostras, tudo na forma da lei. Artigo 21 - A Empresa pode: a) recusar a entrega de mercadorias até que seiam pagas todas despesas a que derem origem, visto que: b) a Empresa tem o direito de retenção para garantia do pagamento das arma-zenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias a pedido do dono: dos adiantamentos feitos com fretes e seguros e das comissões e juros quando as mercadorias lhe tenham sido remetidas em consignação. Esse direito de retenção pode ser oposto à massa falida do devedor. c) a Empresa tem direito de indenização pelos prejuízos que lhe venham por culpa ou dolo do depositante. Capítulo IV - Do Prazo do Depósito, do Abandono da Mercadoria e da Venda em Leilão Público Artigo 22 - O prazo máximo para depósito de mercadorias será de 12 (doze) meses e começará a correr da data da entrada da mercadoria (doze) meses e começara a correr da data da entrada da mercadoria nos armazéns da Empresa, podendo, no entanto, tal prazo ser prorrogado livremente, por acordo das partes, quando a mercadoria não for de fácil deterioração. Artigo 23 - Quando a mercadoria for de fácil deterioração, a Empresa pode limitar o prazo de depósito ao período que julgar conveniente. Artigo 24 - Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e a Empresa avisará o depositante marcando-lhe o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a setirada da mercadoria contrata e actual de mercadoria de definidades de consecutor de actual de mercadoria de definidades de consecutor de contrata de mercadoria de de consecutor de contrata de sitante marcando-lhe o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. Artigo 25 - Se a mercadoria não for retirada, será considerada abandonada e será vendida em leilão público, depois de preenchidas todas as formalidades impostas pelo artigo 10° do decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. Artigo 26 - Efetuada a venda e deduzidos do produto os créditos especificados no artigo 26 do citado Decreto nº 1.102, será o saldo, não reclamado no prazo de 8 (oito) dias, depositado em juízo por conta de quem pertencer. Capítulo V - Dos Conhecimentos de Depósitos e Warrant - Artigo 27 - O depositante que pretender conhecimento de depósito e warrant sobre as mercadorias, depositada nos armazéns da Empresa, ou que sobre as mercadorias, depositada nos armazéns da Empresa, ou que for para esse fim depositada, fará o pedido, por escrito, pedido que, naquele caso, será acompanhado do recibo de que trata o artigo 8º. Artigo 28 - No pedido o depositante declarará seu nome, profissão, domicílio, a quantidade e a natureza da mercadoria, seu peso, o estado dos envoltórios e todas as marcas e indicações próprias para estabelecer a identidade e bem assim o valor para efeito de seguro. Artigo 29 - Verificada pela Empresa a exatidão das declarações feitas pelo depositante e relativas à quantidade, natureza e peso da mercadoria, serão expedidos os títulos Conhecimentos de Depósitos e Warrant. Todo o cessionário de conhecimento de depósito e warrant pode requisitar, no talão desses títulos, endosso feito a seu favor. Artigo 30 - A mercadoria sobre a qual tenham sido emitidos os títulos do Artigo 29 será acobertada de seguro, em nome da Empresa de Armazém Geral, sendo a apólice de seguro, de empresa seguradora idônea e de renome no mercado, pagando o depositante à Empresa, a respectiva taxa de seguro constante da tarifa. Artigo 31 - Os títulos serão assinados por dois diretores, dois procuradores, ou simulta-neamente, por um diretor e um procurador. O depositante ou terceiro, por este autorizado, quando receber o conhecimento de depósito e warrant, dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo talão. Artigo 32 - O Portador dos títulos - conhecimento de depósito e warrant - poderá solicitar da Empresa que seja a mercadoria dividida em diversos lotes e emitidos tantos títulos quanto os lotes. A Empresa uma vez verificado que os lotes garantem os créditos de que trata o Artigo 26 do Decreto nº 1.102, emitirá os novos títulos em substituição aos primeiros. O portador do conhecimento de depósito e warrant poderá requisitar a sua substituição pelo simples recibo. Artigo 33 - A mercadoria depositada e sobre a qual tenham de ser emitidos os títulos, deverá estar livre de quaisquer despesas e ônus. A Empresa poderá, no entanto, adiantar o frete e demais gastos com o transporte, declarando nos títulos a despesa e os juros a que tem direito. Artigo 34 - vencido o prazo ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observados as disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Capítulo VI - Dos Armazéns -Artigo 35 - Os armazéns da Empresa estarão abertos todos os dias úteis, obedecendo ao horário do comércio ou as prescrições legais. Artigo 36 - Para a entrega da mercadoria em depósito, a Empresa tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do pedido. Capítulo VII - Do Exame de Mercadorias e Retiradas de Amostras -Artigo 37 - A pessoa interessada em examinar mercadorias depositadas nos armazéns da Empresa, deve: a) Munir-se de autorização escrita do dono da mercadoria, visada pelo escritório central da Empresa e tratando-se de café ou outros gêneros acondicionados em sacos, ou fardos, a autorização deverá indicar a quantidade da amostra a retirar, declarando-se em saquinhos ou nas latas usuais; b) Comparecer ao armazém nas horas de expediente normal; c) executar a sua incumbência em companhia do fiel do armazém ou do caixeiro por este designado. Artigo 38 - O exame será mais franco possível, sem prejuízo da mercadoria depositada. Se porém, o interessado qui-ser examinar volume por volume, ficará sujeito às taxas fixadas na tarifa pelos serviços que forem feitos. Capítulo VIII - Do Pessoal e suas Obrigações - Artigo 39 - A administração da Empresa terá um fiel geral em cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns, sob compromisso na Junta Comercial e os demais caixeiros, ajudantes empregados que forem necessários. Artigo 40 - Os fiéis terão sob sua guarda e fiscalização os armazéns da Empresa, abrindo e fechando nas horas determinadas, conservando em seu poder as chaves, ficando sob sua responsabilidade a guarda das mercadorias, na forma da lei. Compete-lhes, também, dirigir os serviços dos auxiliares dos armazéns e cumprir as ordens dadas pelo Gerente, representando a este contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares. Artigo 41 - A administração do escritório central da sede da Empresa ou dos es-

critórios das filiais, será confiada a um Diretor ou a Gerente que terão os auxiliares que forem precisos, como Contador, Escriturários e etc. Artigo 42 - Os gerentes e os fiéis dos armazéns, serão nomeados pela Diretoria que lhes fixará os ordenados, pagos mensalmente, e os demais empregados e auxiliares poderão ser admitidos pelos Gerentes mediante comunicação à Diretoria que lhes fixará os ordenados. Artigo 43 - O Gerente será o chefe de todo o serviço da Empresa e lhe incumbe fazer executar todas as ordens e instruções da Diretoria e observar todas as disposições deste regulamento. Artigo 44 - Pelas faltas cometidas pelos empregados, estes ficarão sujeitos à pena de demissão imposta pelo Gerente e sancionada pela Diretoria ou, quem suas vezes fizer. Os chefes das seções têm competência para representarem contra atos de seus auxiliares, ao Gerente, que tomará as providências que se fizerem necessárias. Artigo 45 - O Contador terá a seu cargo e a seu cuidado os livros e demais papéis, devendo observar as instruções dadas pelo Gerente. Artigo 46 - Os demais auxiliares desempenharão os serviços que lhes forem distribuídos. Artigo 47 - Todos os empregados são obrigados a dedicar-se aos seus serviços durante as horas de expediente e quando for prorrogado por motivo de trabalho extraordinário. Artigo 48 - Os empregados respondem perante a Empresa pelos atos e faltas que cometerem. Artigo 49 - Pode a Diretoria estipular que os Gerentes e fiéis prestem fiança. Capítulo IX - Da Sala de Vendas Públicas - Artigo 50 - Anexo ao seu escritório, poderá a Empresa ter uma sala apropriada às vendas públicas voluntárias, dos gêneros e mercadorias em depósito, observando-se nessa repartição as prescrições dos Artigos 28 e 29 do decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Capítulo X - Disposições Gerais - Artigo 51 - O Decreto Federal nº 1.102 de 21 de Novembro de 1903, as leis e regulamentos expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de armazéns gerais, regularão todas as questões sobre as quais forem omissos o Contrato Social e o presente Regimento Interno. São Paulo, 16 de Setembro de 2013. Sócios Cotistas: Tora Transportes Industriais Ltda. - Valter Luís de Souza - CPF: 046.433.131-53 / Euler Geraldo Giancotti - CPF: 039.332.556-35. Estrela Comércio e Participações S/A - Abelardo Edson Couto Santos - CPF: 007.291.916-72 / Edson Eustáquio Fernandes - CPF: 540.355.896-91. Anexo I - Tarifas para Armazenamento de Diversos tonelada: R\$ 7,26 / mês mais impostos; Açúcar por tonelada: R\$ 9,00 tohetada. R\$ 7,20 / hies mais impostos, Aquar por tohetada. R\$ 7,00 / mês mais impostos; Por fardo: R\$ 1,50 / mês mais impostos; Por saca: R\$ 0.080 /hora/mês mais impostos. 02 - Seguro: 0,3% por quinzena sobre o valor de venda FOB. Tabela "B" - Produtos Possíveis de Armazenar: Sorgo, feijão, café, açúcar e sal em sacas; Arroz em fardos e sacas; Algodão em fardos e rolos de tecidos; Container's de 20 e 40 pés com produtos diversos; Lingotes de Zinco e de Zamac, Óxido de Zinco em sacos e Pó de Zinco em baldes; Vergalhão de Cobre, Cátodo de Cobre e Sulfato de Cobre em sacos; Soja em sacos, farelo de soja ensacados e óleo de soja enlatado; Trigo e farinha de trigo em sacos; Milho e fubá de milho em sacos; Leite em pó ensacado; Cimento em sacos; Cal e Argamassa em sacos; Cloreto de Potássio e Uréia à granel; Adubos, Fertilizantes e Rações ensacados; Autopeças e CKD; Dormentes de Madeira; Carbureto de Cálcio Ferro Silício, Ferro Manganês, Ferro Nióbio e outras Ligam de Ferro; Cervejas, Refrigerantes, sucos, água mineral, e outras bebidas com suas respectivas Embalagens; Bobinas de Celulose e Papel em fardos; Caixas D'água de Amianto e Fibra de Vidro: Perfis de Aco Médios e Pesados; Cantoneiras de metal; Tubos de Aço Soldados revestidos e nus; Tubos de Aço Laminados com costura revestidos e nús; Tubos de Aco trefilados e Foriados sem costura: Barras de Aco Laminadas redondas e quadradas/sextavadas; Arames Galvanizados lisos e farpados; Arames de Aço para Pregos em rolos; Arames de Aço Recozido e Oval; Fios de Aço Entalhado retos, dobrados e em rolos; Telas de arame em rolos; Fio-Máquina; Cordoalhas de Aço trefiladas; Vergalhões de Aço-Carbono retos e dobrados; Bobinas à Frio e à Quente de Aço-Carbono; Fardos de Folhas-de-Flandres; Bobinas e Chapas à Frio de Aço Galvanizado; Bobinas e Chapas de Aço Inoxidável; Bobinas e Chapas de Aço Silício Grão orientado e não orientado; Placas de Aço-Carbono; Chapas Finas à Frio de Aço-Carbono e Galvanizado; Chapas Grossas à Quente de Aço-Carbono; Blocos, Tarugos e Trilhos de Aço; Pregos, Parafusos e Correntes de Aço Trefilados; Sucatas de Ferro e Aço; Massas e Tijolos Refratários; Nitrito Citálico ensacado: Polimeros em sacos e big-bags: Policloreto de Vinilha (PVC) em big-bags e ensacados; Granitos. Tabela "C" Operação à Máquina: Ensaque ou reensaque, peneiramento, separação, e outros afins, por tonelada ou fração: R\$ A combinar. Tabela "D" - Serviços Acessórios: Movimentação Interna, de Carga/Descarga, Enlonamento/Desenlonamento, Amarração e Acondicionamento: R\$ 4,00/tonelada ou fração; Abertura do armazém fora de horário, por porta e por hora ou por fração: R\$ A Combinar; Emissão de recibo de depósito, por título: R\$ 2,50; Emissão de C/D Warrant, por título: R\$ 3,00; Carreto, por tonelada ou fração: R\$ A Combinar; Pesagem: R\$ A Combinar. Tabela "E" - Serviços de Sacaria: Carga ou Descarga de fardo por tonelada ou fração: R\$ 8,00; Carga e ou Descarga de pacote por tonelada ou fração: R\$ 8,00. Observação: A incidência de seguro sobre a sacaria só ocorrerá para sacaria nova, 30 (trinta) dias após a sua não utilização e para sacaria usada, 60 (sessenta) dias após o ensaque dos respectivos produtos. Condições Gerais: 1 - O preço do dia será fornecido pela empresa, através de seu departamento competente. 2 - O horário de serviço nos armazéns, é das 7:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas e das 13:10 (treze e dez) às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Aos sábados, apenas das 7:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas. Os serviços que forem executados fora desse horário, incidirão nas taxas extraordinárias. 3 - As taxas de armazenagem e seguro contra fogo, serão cobradas simultaneamente e em plena correspondência de prazos e depósitos. 4 - Os cafés, algodão e arroz de repasse serão considerados novos serviços e incidirão nas taxas correspondentes. 5 - O Armazém geral permite que o depositante ou seu representante assista aos trabalhos relativos a

seus produtos. 6 - Todos os serviços internos dos armazéns, bem como os de carga e descarga de caminhão, serão feitos exclusivamente pelo pessoal dos armazéns gerais. 7 - De acordo com a Lei nº 1.102 de 21 de Novembro de 1903, o prazo máximo de depósito é de seis meses. São Paulo, 16 de Setembro de 2013. Sócios Cotistas: Tora Transportes Industriais Ltda. - Valter Luís de Souza - CPF: 046.433.131-53 / Euler Geraldo Giancotti - CPF: 039.332.556-35. Estrela Comércio e Participações S/A - Abelardo Edson Couto Santos - CPF: 007.291.916-72 / Edson Eustáquio Fernandes-CPF: 540.355.896-91.

Matrícula - Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta Comercial do

Estado de Minas Gerais - JUCEMG - Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A, sociedade empresária, estabelecida na Avenida Àpio Cardoso, 20 Bairro Cincão, Contagem-MG, CEP: 32.371-615, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3130001342-1 e no CNPJ/MF sob o nº 66.702.325/0001-24, com capital social subscrito de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões), totalmente integralizados, vem, respeitosamente, perante V.Sa., requerer a Matrícula de Armazém Geral, para sua filial estabelecida na cidade Suzano, no Estado de São Paulo, conforme abaixo: Razão Social: Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A, CNPJ filial: 66.702.325/0023-30, Inscrição Estadual: 672.226.000.111, NIRE: 359.044.353.25, Endereço: Estrada do Areião, nº s/n, KM 02, Bairro Vila Monte Sion, CEP: 08.613-121, Município: Suzano - SP, Capacidade: Capacidade volumétrica de m³. Comodidade e Segurança: Preparação do terreno: O terreno será limpo de modo a não conter matéria orgânica e será convenientemente preparado para receber a construção, prevendo o correto escoamento das águas pluviais. Fundações: Indireta através de brocas e vigas baldrames. a profundidade será determinada nas escavações; Impermeabilização: Sobre as vigas baldrames com massa de vedacit (ou similar), onde receberão demãos de neutrol, as quatro primeiras fiadas da alvenaria também deverão receber vedacit na argamassa de assentamento; Estrutura: Terá projeto específico, sendo em concreto armado, em conformidade com as normas da A.B.N.T.; Forro: Bloco-01, (Contêiner); Blocos-02, 03 e 04, laje pré-fabricada revestida com camadas de chapisco, emboço e reboco; Cobertura: Bloco-01, (Contêiner); Bloco-03 e 04 estruturado com madeira e recoberto com telhas do tipo Brasilit ondulada; Iluminação: O sistema de iluminação será natural, através das aberturas para o exterior (portas e janelas). Para suprir sua falta serão utilizadas lâmpadas fluorescentes em conformidade com as normas da ABNT; Pé Direito: Bloco-01, Contêiner; Blocos-02, 03 e 04 com 2,70 metros de altura; Instalações Elétricas: Obedecerão as normas da concessionária local, (Bandeirante Energia S.A.); Revestimento de Paredes: Nas alvenarias de elevação (Blocos 02, 03 e 04), todos os compartimentos receberão camadas de chapisco e emboço: Bloco 02 (Sanitário/Vestiário) terão suas paredes revestidas totalmente com azulejos; Bloco 03 (Guarita) receberá reboco como acabamento; Bloco 04 (Refeitório/WC), o Refeitório terá uma barra impermeabilizante à óleo com 2,00 metros de altura, a parte superior da BI receberá reboco como acabamento. O WC terá suas paredes revestidas com azulejos; Alvenaria: Será executada com blocos de concreto, sendo 14x19x39 (externo) e 09x19x39 (interno), após o acabamento passarão a 20 e 15 cm respectivamente; Piso: Bloco-01, (Contêiner); Bloco-02,03 e 04 terão seus pisos revestidos com cerâmicas; Esquadrias: Metálicas, os batentes e as portas internas em madeira; Pintura: As esquadrias metálicas, as portas e batentes em madeira receberão demãos de esmalte sintético, as paredes e forros. pintura à têmpera de látex acrílica interna e externamente; Lixo: O lixo doméstico do prédio será ensacado e recolhido pela coleta pú-blica com destino no aterro sanitário; Ventilação: O sistema de ventilação será natural, sendo que todos os compartimentos possuirão aberturas para o exterior, respeitando o mínimo de 2/3 da área da abertura iluminante. Instalações hidráulicas: Obedecerão as normas da concessionária local (Sabesp); Esgoto Sanitário: Terá destino em uma Fossa Séptica de Forma Cilíndrica de Câmara Única, um Filtro Anaeróbio e dois Sumidouros Sem Enchimento, em conformidade com as Normas da ABNT; Água: A água servida obedece aos padrões de portabilidade estabelecidos pela autoridade competente. O abastecimento será através da Sabesp. Águas Pluviais: As águas pluviais captadas através dos condutores da cobertura e grelhas do piso, serão expedidas para a sarjeta da rua por baixo do passeio; Área do Terreno: Área Utilizada pelo Centro de Consolidação e Distribuição 28.792,38 m², Área para armazenamento: Armazenagem - 1 9.347,33 m², Armazenagem - 2 5.920,52 m², Total 15.267,85 m². Área da Construção: Bloco 01 - Contêiner para Escritórios. Bloco 02 - Sanitário/Vestiário: 37,59 m², Bloco 03 - Guarita: 4,56 m², Bloco 04 - Refeitório/WC: 25,84 m², Área Total a ser Construída: 67,99 m². Segurança: A rede de combate e prevenção de incêndio, será executado conforme as normas do corpo de bombeiros. Natureza da Mercadorias: A empresa receberá todo tipo mercadorias de produção nacional e internacional. Operações e Serviços: Todos os constantes da tabela de tarifas ou sejam cargas descargas, armazenamento, embalagem, reembalagem, manual e com utilização de maquinários, etc. Contagem, 16 de setembro de 2013. Acionistas: Tora Transportes Industriais Ltda - CNPJ nº 20.468.310/0001-42, Valter Luís de Souza - CPF nº 046.433.131-53, Euler Geraldo Giancotti - CPF nº 039.332.556-35. Estrela Comércio e Participações S/A - CNPJ nº 16.538.043/0001-65, Abelardo Edson Couto Santos - CPF nº 007.291.916-72, Edson Eustáquio Fernandes - CPF nº 540.355.896-91. Requerente: Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A., Valter Luís de Souza - CPF nº 046.433.131-53, Euler Geraldo Giancotti - CPF nº 039.332.556-35. JUCEMG nº 5168943 e Protocolo 138549605 em 23.10.2013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Secretaria de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação Jucesp, Número do registro: 414.423/15-0

> Em 16 de setembro de 2015 FLAVIA REGINA BRITTO Secretária-Geral



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

PROCESSO Nº 053.000.106/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OB-JETO: Registro de preços de viaturas tipo Auto Tanque (AT), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.557.933,30. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/10/2015. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RÉTIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.com-prasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015

PROCESSO Nº 053.001.382/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OB-JETO: Aquisição de equipamentos para manutenção de aeronaves, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.273,59. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 09/10/2015. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.com-prasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

> Brasília-DF, 28 de setembro de 2015 Cel. QOBM/Combatente JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO **FEDERAL**

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 926142

Nº Processo: 055.022.360/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de brindes educativos, destinados a distribuição em ações e eventos educativos realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no âmbito do Distrito Federal, abrangendo planejamento operacional da Gerência de Ação Educativa de Trânsito da Diretoria de Educação de Trânsito, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sepn 507, Bloco D, 1" Andar, Sala 7, Gerlic Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ANA LUIZA GONCALVES FERREIRA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 926142-37574-2015NE000129

PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 926142

Nº Processo: 055.027.775/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de impressoras, tipo matricial/linear de alto resolução e desempenho, para impressão de documentos de segurança, compreendidos por CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), incluindo garantia on-site, além de fornecimento de vertudo, in-cluindo garantia on-site, além de fornecimento de suprimentos ne-cessários para atender a execução dos serviços, conforme especi-ficados no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sam Lote a Bloco c Sala 103 Ed. Cco Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> TIAGO MOURA LIMA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 926142-37574-2015NE000129

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2015

Processo nº 055.010677/2015. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresas Vencedoras: Itens 1 e 2 - RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 05.144.182/0001-98, no valor total de R\$ 19.800,00; Itens 3 e 4 - USAPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA - ME, CNPJ 12.746.709/0001-10, no valor total de R\$ 16.199,96; Item 5 - BAZAR SPE LTDA EPP, CNPJ 32.047.508/0001-31, no valor total de R\$ 11.999,78

> ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 926142-37574-2015NE000129

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

PROCESSO Nº 052.000.007/2015. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar, Extrator Automático de DNA, destinado ao Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 21/2015 sagrou-se vencedora do certame a empresa: LIFE TECH-NOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0001-54, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

PROCESSO Nº 052.000.534/2015. OBJETO: Aquisição de material laboratorial (entellan, formal, eosina, xilol, detergente enzimático e detergente neutro), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 31/2015 sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CALIBRY METROLOGIA, CNPJ 11.227.424/0001-00, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais); L.D.M EQUIPAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 00.538.079/0001-09, para o item 5, no valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais); e SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 33.498.171/0001-41, para o item 6, no valor total de R\$ 3.697,50 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 24 de setembro de 2015. LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO Pregoeira/PCDF

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 107/2015 - UASG 925307

Nº Processo: 0019821-3/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, no âmbito do PROACRE, no município de Rio Branco/AC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Estrada do Aviário, 927 Aviário - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. 09/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

> THAISA BATISTA MONTEIRO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 925307-02017-2015NE600300

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO SHOPPING N^2 30/2015 - CEL 01 - IDM

Objeto: Aquisição de Combustível para suporte das ações dos cursos Objeto: Aquisição de Combustível para suporte das ações dos cursos ADL e FIC's, executodas pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, por meio Centro de Educação Profissional e Tecnológica Escola Roberval Cardoso, em atendimento das ações do PROACRE.
Fonte de Recursos: 500 (BIRD)
Retirada do Edital: 29/09/2015 à 05/10/2015
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 06/10/2015 às 09h00min. Conforme preâmbulo no

Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2015. THAÍSA BATISTA MONTEIRO Presidente da Comissão

AVISOS DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015 - CPL 03 - SEAP--SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado № 11.642 Pág. 29, no Diário Oficial da União Nº 177 Pág.168, no Jornal O Rio Branco todos do dia

16/09/2015, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, Nº 601228, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 09/10/2015 às 09h30min (horário de Brasília), Em função da retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas da retiradas do edital serão os dias 29/09/2015 à 08/10/2015, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário -CEP - 69.900-830 - Rio Branco -AC - Fone (68)3215-4600.

> Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2015. MARIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREGÃO POR REGISTRO DE PRECOS Nº 480/2015 - CPL 03 - CBMIL-SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado N° 11.642 Pág. 29, Diário Oficial da União Seção 3 Nº 177 Pág. 168 no Jornal O Rio Branco todos do dia 16/09/2015, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 09/10/2015 às 07h30min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas da retiradas do edital serão dos dias 29/09/2015 à 08/10/2015, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário -CEP - 69.900-830 - Rio Branco -AC - Fone (68)3215-4600.

> Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2015. ANAZILDO DA SILVA LIMA Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 483/2015 - CPL 04 - SESACRE-SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 30/09/2015 às 09h00min, conforme o Aviso de Reabertura, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.644 Pág. 33, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 179 Pág. 161, no Jornal A Gazeta e no Jornal Página 20 todos do dia 18/09/2015, e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br; ou www.licita-cao.ac.gov.br, Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário - CEP -69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

> Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2015. ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA UNIDADE DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

Errata do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 088/14-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da SEINF e a empresa CONS-TRUTURA FUTURO LTDA - EPP. Publicado no Diário Oficial da União nº 183, pagina 224, terça-feira, 24 de Setembro de 2015. Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 088/14-SEINF, passando o término da obra para 07/06/2015.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 088/14-SEINF, passando o término da obra para 07/06/2015.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA BA-HIA PESCA, torna público que será realizado o Pregão eletrônico 10/2015, no dia 14/10/2015, às 10:00, pelo site: www.licitacoese.com.br, Nº licitação 602180 visando a aquisição de trator e carreta reboque para complementação de etapas do Terminal Pesqueiro de Salvador/BA, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Estadual 9.433/05 e na Lei Federal 8.666/93.

> Salvador, 23 de setembro de 2015 JUÇARA MARIA DE ARAÚJO Presidente da COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460007926

1-Contrato n°. 460007926. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Honda Construtora Ltda. - CNPJ n°. 16.895.925/0001-88. 4-Objeto: Complementação das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jacaraci. 5- Valor: R\$ 3.115.556,33. 6-Prazo de vigência: 300 dias. 7-Data de Assinatura: 23/09/15. 8-Origem: Concorrência Nacional n°. 142/14-EI. 9-Recursos: Próprios/Codevasf.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5000000454

1-Ata de Registro de Preço nº. 50000000454, firmado entre a Embasa e a Empresa Tigre S/A - Tubos e Conexões, CNPJ nº. 84.684.455/0070-95. 2-Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de tubos de PVC DEFOFO, nas quantidades e periodicidades que melhor aprouver a Embasa. 3-Prazo de vigência: 06 meses. 4-Data de Assinatura: 21/09/15. 5-Origem: Pregão Eletrônico nº. 149/15

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 532/2015

1 - Aditivo nº. 532/15. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Hita Engenharia e Arquitetura S/C Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 440 dias. 5 - Data de Assinatura: 16/09/2015. 6 - Origem: Contrato nº. 460002100. aditado sob os nºs 587/14 e 722/14.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE ADIAMENTO CONVITE Nº 1/2015

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, torna público que a sessão inicial do CONVITE 001/2015, destinado a Contratação do serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PÂNICO, marcada para o dia 28/09/2015, às 10:00h, foi ADIADA, sine die, face a necessidade de readequação dos termos editalícios. Após as adequações necessárias, serão emitidos novos convites e publicado novo aviso de realização do certame

Salvador, 25 de setembro de 2015 ROSANY MENDES DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20150004/CEL 04/CGE/CE 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual - PPA, de forma a promover um rescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, social que seja ambientalmente sustentavel. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem: (I) Elaboração do Projeto para implementação e implantação do SIEC com entrega das Notas Técnicas, Plano de Trabalho e Metodologia aplicada; (ii) Implementação do SIEC com Repasse Tecnológico, abrangendo: Levantamento de requisitos, Plano de projeto elaborado, Modelos de dados (relacional transacional ETL e dimensional) e seus respectivos validados (relacional, transacional, ETL e dimensional) e seus respectivos módulos incluindo os códigos, fonte; (iii) Proceder com a transferência do capital intelectual e obtenção do aceite final da consultoria. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições elegíveis interessadas, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, CNPJ, endereço completo, fone, fax, celulares, e-mail, pessoa(s) de contato(s) etc.), deverão fornecer informações que demonstrem as qualificações requeridas, bem como experiência para desenvolver os serviços solicitados, mediante a apresentação de folhetos (portfolios), descrição de trabalhos similares experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal da equipe técnica que possua as qualificações e conhecimentos necessários e pertinentes, com descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica, relevantes para execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação Os consultores interessados (Pessoas Jurídicas - Empresas/Consórcios) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procuremente 2011, disponibilizadas no westas de deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 dessas Diretrizes sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores (pessoas

jurídicas), a fim de melhorar suas qualificações, poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio. 6. O consultor selecionado será contratado em conformidade com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, estabelecido nas Diretrizes de Consultoria. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.cc.gov.br/Consulta Licitações/Número do SPU-ViProc Nº 5526090/2015. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55(85)3459-6379, Fax: +55(85)3459-6522 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br . 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16: 00 (dezesseis) horas do dia 15 de outubro de 2015. Endereçamento: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20150004/CEL 04/CGE/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará Brasil.

Fortaleza(CE), 25 de setembro de 2015 FERNANDO ANTONIO PEROBA GRANGEIRO Presidente da Cel 04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150005 - SEDUC Remarcação

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é Registro de preços para Futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos; que compõem o Laboratório de Matemática, para as Escolas Públicas Estaduais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1472015, até o dia 14/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 VALDA FARIAS MAGALHÃES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE- SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150002 - SEMA

OBJETO: Serviço de Confecção de placas de sinalização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6652015, até o dia 14/10/2015 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 ISABEL MARIA SILVA BRAGA Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150694 - SESA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (Abafador de ruído, avental, botas, luvas e outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do № 6942015, até o dia 15/10/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 25 de setembro de 2015 CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150696 - SESA

OBJETO: Serviço de confecção de impressos padronizados (Capa e contracapa de prontuário médico e notificação de receita Tipo "B"), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6962015, até o dia 15/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 25 de setembro de 2015 NEILIE FERREIRA DE SOUZA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140822 - SESA Remarcação

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) Aparelho de Ultra-Som Marca SIEMENS (Modelo ACUSON x 300, Tombamento nº 256342) e 01 (um) Sistema de Ultra-Som (LOGIQ e, Marca GE, Tombamento nº 300093, com Impressora), com cobertura total de mão de obra e fornecimento de peças, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12 (doze) messes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/10/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 MURILO LOBO DE QUEIROZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150186 - SESA Remarcação

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviço de gestão de equipamentos laboratoriais, médicos e hospitalares, incluindo a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica dos equipamentos da Hemorrede e certificação de cabine de segurança biológica, com reposição total de peças para um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/10/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150691 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6912015, até o dia 14/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150392 - SESA

OBJETO: Serviço de Unidade móvel com UTI inclusive o neonatal, com motorista e equipe médica, para pacientes do Hospital São José, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/10/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150413 - SESA Remarcação

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Laboratório especializado para realização de exames histopatológicos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4132015, até o dia 14/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereco eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150674 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (cadeira de rodas para pacientes obesos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBI-MENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6742015, até o dia 14/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 JOSÉ ANANIAS FARIAS CARDOSO Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150270 - SESA Remarcação

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2702015, até o dia 14/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 ISABEL MARIA SILVA BRAGA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150680 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fraldas Descartáveis e Absorventes), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6802015, até o dia 13/10/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2015 VALDA FARIAS MAGALHÃES Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150029 - SSPDS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições

de Veículos Operacionais para atendimento das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 6842015, até o dia 15/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 25 de setembro de 2015 ROBINSON DE BORBA E VELOSO Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150030 - SSPDS

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Motocicletas Operacionais para atendimento das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7232015, até o dia 15/10/2015 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza(CE), 25 de setembro de 2015 ROBINSON DE BORBA E VELOSO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015

Processo nº 71057099/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SE-DU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação-2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, permitida a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a contratação de empresa especializada na oferta de espaço físico, hospedagem, alimentação e infraestrutura para a realização da reunião de avaliação do Censo Escolar da Educação Básica 2015, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexo, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br, link Licitações

link Licitações.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: 09/10/2015 às 08h00min.

Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00min. Início da Sessão de Disputa: 13/10/2015 às 09h30min. Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br .

Obs: As empresas/instituições interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail: cadastro.fornecedores@ seger.es.gov.br ou nos telefones:(27)3636.5261/5327.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2015. LUCIMAR TOZETTI BATISTA Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 5/2015

PROCESSO Nº 9145/2015 - SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, nos LOTES 01 e 03; 02) CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, no LOTE 02, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 24 de setembro de 2015. EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-l, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

PREGAO PROCESSO OBJETO	DATA
121/2015 201500010009885 Registro de preco para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 12.7	733.473,92 20/10/15
	733.473,92 20/10/15 às 09h00
150/2015 201500010003800 A celebração de contrato para fornecimento de equipamentos de laboratório, para atender às necessidades da Divisão de Biologia Molecular do Laboratório Que Pública Dr. Giovanni Cyneiros-LACEN/SES-GO. Valor Total: R\$ 98.300,59	Central de Saúde 19/10/15
Pública Dr. Giovanni Cyñeiros-LACEN/SES-GO. Valor Total: R\$ 98.300,59	às 09h00
151/2015 201500010010544 Registro de preço para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual destinados a atender às necessidades das Unidades Hospitalares e As	ssistenciais desta 19/10/15 às 09h00
Secretaria, e demais órgãos interessados.	às 09h00
Valor Total: R\$ 16.277,12	
154/2015 201500010015560 Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 3.00	02.638,00 22/10/15
	às 09h00
155/2015 201500010006936 Registro de preço para eventuais aquisições de produtos de laboratório, com disponibilização de equipamento em regime de COMODATO para atender às Hemocentro do Estado de Goiás - HEMOGO/SES e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 23.040,00.	necessidades do 19/10/15
Hemocentro do Estado de Goiás - HEMOGO/SES e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 23.040,00.	às 08h00
156/2015 201500010013122 Aquisição de Lixeiras e Contêineres, destinados a atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN),	da Secretaria de 22/10/15
Estado da Saúde de Goiás.	às 14h00
Valor Total: R\$ 15.581,78	

Goiânia/GO, 28 de setembro de 2015 FABÍOLA AYRES GUERREIRO BEZERRA Gerente Interina

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2015

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

PROCESSO: 201500016001877 SOLICITANTE: Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico e televisão

LED
DATA: 15/10/2015 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Item) RECURSO: 80/Federal

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.493,30 (trinta e nove mil quatrocentos noventa e três reais e trinta centavos).

EDUARDO TOLENTINO CALDEIRA Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de estufa agrícola para atender ao Projeto de Extensão PROEXT/MEC 2010, "Criação de Processos Agroecológicos do Município de Palmeiras de Goiás", com recursos provenientes do Convênio Federal nº 755653/2011 PROCESSO Nº 201500020012878. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA DE ABERTURA: 14/10/2015 às 09:00 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.6606.19.364.1062.2127.04; NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51.07; FONTE: (90) Valor Total Estimado: R\$ 65.290,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais). A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e pelas disposições fixadas no instrumento convocatório e seus Anexos o instrumento convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia Br 153, Quadra Area, Km 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (062) 3328-1146.

Anápolis, 28 de setembro de 2015. WAGNER ASSIS RODRIGUES Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e Número: Extrato da Resenha do Termo Aditivo nº 005/2014/01, de 01/10/2015. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a Associação do Posto de Taxi da Ponta da Espera. PRAZO: O Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 005/2014/00 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015. ASSINAM: Pela EMAP, o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento e pela Associação o Sr. Luis Silva Texeira - Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Tipo e Número: Extrato da Resenha do Contrato nº 007/2015/00, de 19/09/2015. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. OBJETO: arrendamento da área de 9.265,53 m² (nove mil duzentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta e três metros quadrados), para funcionamento de Terminal para movimentação e armazenagem de combustíveis. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 111.186,36 (cento e onze mil cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015. ASSINAM: Pela EMAP, o



Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento e pela Ipiranga o Sr. Francisco Assis Pereira - Departamento de Infraestrutura e o Sr. Flávio Machado Jacociunas - Divisão de Infraestrutura e Meio Ambiente.

ISSN 1677-7069

Tipo e Número: Extrato da Resenha do Contrato nº 008/2015/00, de 19/09/2015. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. OBJETO: arrendamento da área de 11.753,74 m² (onze mil setecentos e cinquenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados), para funcionamento de Terminal para movimentação e armazenagem de combustíveis. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 141.044,88 (cento e quarenta e um mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015. AS-SINAM: Pela EMAP, o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento e pela Ipiranga o Sr. Francisco Assis Pereira -Departamento de Infraestrutura e o Sr. Flávio Machado Jacociunas -Divisão de Infraestrutura e Meio Ambiente.

RETIFICAÇÃO

No aviso da Retificação publicado no DOU em 16.09.2015, Seção 03, Pág. 160. Onde se Lê: Pág. 33. Leia-se: Pág. 196.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2015

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, resolve: "anular o processo licitatório objeto da Tomada de Preços número 3051002000067/2015".

RUI DA SILVA VERNEQUE Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015-NLIC/SEDUC - SRP

Processo nº 843.063/2014-SIIG.

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria para o uso nas aulas do Projeto Mundiar, atendendo ao Projeto de Melhoria da Qualidade e Incremento da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará.

APOLO COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 02.567.639/0001-90	
ITENS	17, 18, 19, 20 e 21
VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA	R\$ 704.880,00
DE REGISTRO DE PREÇOS	,

IVRS COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 12.665.218/0001-44	
ITENS	07, 08, 09, 10 e 11.
VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA	A R\$ 114.048,00
DE REGISTRO DE PREÇOS	

PAULIANNE SERVIÇOS, COMERCIO DE GENEROS E		
TRANSPORTES L		
CNPJ: 13.443.444/0001-43	102 02 04 07 05 45 02	
ITENS	02, 03, 04, 05, 06, 16, 22	
	e 23.	
VALOR TOTAL REGISTRADO NA A	TA R\$ 617.232,00	
DE REGISTRO DE PREÇOS		

JR DE AUBUQUERQUE VON GRAPP CNPJ: 16.526.377/0001-19	
ITENS	01, 13, 14 e 15.
VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA	R\$ 612.744,00
DE REGISTRO DE PREÇOS	•

ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP CNPJ: 19.316.354/0001-78	
ITEM	12.
VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS	R\$ 312.840,00
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 2.361.744,00

Obs.: Não houve itens cancelados ou fracassados

Belém, 25 de setembro de 2015.

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Homologador

Substituto

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS

HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA ETECNOLOGIA - SERHMACT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Registro CGE: 14-01257-0 Número do Contrato: 013/2014. Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.
Contratado: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Nº do Aditivo: 3 Objeto do aditivo: Alteração do Prazo e Valor Contratual. Vigência do Contrato: 04/06/2014 - 03/03/2016 Data da assinatura do aditivo: 03/08/2015.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 114/2015

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de São Mateus do Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: FUNASA. Preço Máximo Admitido: R\$ 5.126.545,13 Disponibilidade do Edital: de 30/9/2015 até às 17h15 de 30/10/2015. Abertura da Licitação: 16h do dia 3/11/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3128 ou Fax (41)3330-312 3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

CONCORRÊNCIA Nº 191/2015

Objeto: Lote 1: Execução de obras de aprofundamento de poço tubular profundo P03 no município de Nova Esperança do Sudoeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Lote 2: Execução de obra de perfuração de poço tubular profundo P01 do Distrito de Dois Irmãos no município de Toledo, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Preço máximo admitido: Lote 1: R\$ 59.922,74. Lote 2: R\$ 93.881,58. Recurso: BNDES. Disponibilidade do Edital: de 30/9/2015 até às 17h15 do dia 4/11/2015. Abertura da Licitação; 15h do dia 5/11/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

> FRANCISCO CESAR FARAH Diretor-Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1217/2015

Objeto: Aquisição Reservatório Chapa de Aço Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 08/10/15 Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até às 09:00 horas do dia 13/10/15. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 14:00 horas do dia 13/10/15.

> Curitiba, 24 de setembro de 2015. FRANCISCO CESAR FARAH Diretor-Administrativo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 85/2015

A Comissão de Licitação designada por Resolução comunica aos interessados, que após a análise da documentação apresentada pela proponente no Envelope n.º 3, apresenta a seguinte classificação: Ecosoul Proj. de Eng. San. e Meio Amb. Ltda. - EPP. MÉDIA FINAL: 82,71. CLASSIFICAÇÃO: 1a. Comunica ainda, após a análise da documentação apresentada pela proponente no Envelope n.º 4, a habilitação da empresa primeira classificada e a declara vencedora do certame licitatório pelo preço de: R\$ 123.615,80. O inteiro teor das Atas está disponível no site da Sanepar (http://licitacoes.sanepar.com.br).

> SUZETE REGINA PIASECKI p/Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 148/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope N° 2 da Licitação supracitada, apresenta a seguinte classificação: Empresas Classificadas: 1ª) ACMA Construções Civis Ltda. R\$ 3.536.800,00; 2ª) APJ Engenharia e Construções Ltda. R\$ 3.550.000,00; 3ª) Construtora Gottschild Ltda. Constituções Etida. R\$ 3.530.000,00, 3) Constituções Etida. R\$ 4.037.443,08. O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: http://licitacoes.sanepar.com.br. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 09/10/2015 às 11h, na Unidade de Serviços de Aquisições -USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba -PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 3, da licitação em referência.

> ENIVALDO MARCOS DA SILVA Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 145/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 2 da Licitação supracitada, apresenta a seguinte classificação: Empresas Classificadas: 1ª) SEP Engenharia Elétrica Ltda. R\$ 159.900,00; 2ª) Piel Projetos e Instalações Elétricas Ltda. R\$ 185.700,00; 3°) Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda. R\$ 187.678,00; 4°) PLX Instalações e Montagens Ltda. R\$ 197.600,00; 5°) Aljava Ltda. R\$ 202.000,00; 6°) Angra Instalações Técnicas Ltda. R\$ 203.300,00; 7*) Engética Engenharia Elétrica e Instalações Ltda. R\$ 208.960,00. O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: http://licitacoes.sanepar.com.br. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 08/10/2015 às 11h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 3, da licitação em referência.

> ENIVALDO MARCOS DA SILVA Presidente da Comissão

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N $^\circ$ 440/2015 - ID 602101

Objeto: Equipamentos de Laboratórios. Exclusivo para ME e EPP. VA-LOR MÁXIMO: R\$ 224.505.97. Recursos: Fund. Araucária/Juçara - MDA/Redes - Consórcio Café Investimento - 2013. Abertura das PromDA/Redes - Consorcio Cate investimento - 2013. Abertura das Propostas: 13/10/15 às 9h. Disputa de Preços: 14/10/15 às 9h. Autorizado em 21/09/15. RETIRADA DOS EDITAIS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: www.licitacoes-e.com.br - Acessar: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR. Informações Complementares: Gerência de Suprimentos e Patrimônio - GSP / Pregoeira: Marcia Candida de Oliveira - Rod. Celso Garcia Cid, Km 375 - Bairro Três Marcos - Londrina - Paraná. Fones: (43) 3376-2257 - Fax (43)3376-2106 - e-mail: mcandida@iapar.br. Disponível: www.licitacoes-e.com.br, www.iapar.br/licitacoes/portalcompras e www.comprasparana.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2015 - IAPAR

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação Osoleto. Contactação de Empresa para 1 o Messoas em Mandaguari - (Café da Manhã e Almoço) para 430 Pessoas em Mandaguari - Paraná. Abertura das Propostas: 09/10/2015 - 8h30min. Disputa: 09/10/2015 - 10h. Valor Máximo: R\$ 25.714,00. Fonte de Recurso: FEDERAL/EMBRAPA/CONSÓRCIO CAFÉ - TREINO E VISITA -Fonte: 281 - Autorizado em 23/09/2015 - Parecer Jurídico: 132/15.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2015 - IAPAR

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SER-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SER-VIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. Abertura das Pro-postas: 09/10/2015 - 13h30min. Disputa: 09/10/2015 - 14h30min. Valor Máximo: R\$ 18.540,00. Fonte de Recurso: FEDERAL/EM-BRAPA/CONSÓRCIO CAFÉ - TREINO E VISITA - Fonte: 281 -Autorizado em 24/09/2015 - Parecer Jurídico: 133/15. RETIRADA DO EDITAL E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: www.lici-tagoss.e com br. - Acessar: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR tacoes-e.com.br - Acessar: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR. tacoes-e.com.oi - Acessar Instituto Agronomico do Parana - IAFAR. Informações Complementares: Gerência de Suprimentos e Patrimônio-GSP - Rodovia Celso, Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2148/2231 Fax: (43) 3376-2106, E-mail: leonardoao@iapar.br, sgamas@iapar.br, elizay@iapar.br, ou iraja@iapar.br.

> Londrina, 28 de setembro de 2015. FLORINDO DALBERTO Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2015 - SESA

Devolução de Prazo.

Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS DE SÍNTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, com quantidades estabelecidas e previamente disponibilizadas pelos fornecedores para utilização nos procedimentos médicos do Hospital do Trabalhador, Hospital Regional do Litoral, Centro Hospitalar de Reabilitação e Hospital Zona Norte de Londrina quando necessários, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 22/10/2015 ÀS 09:30 horas - VALOR MÁ-XIMO: R\$ 9.519.732,62 - Protocolo: 13.374.428-2

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 04/08/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2015 - SESA

Contratação de serviços de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã), ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar), COFFEE BREAK, AUDITÓRIOS E EQUIPAMENTOS para atendimento a SUPERIN-TENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DST/AIDS, conforme anexo I do edital

ABERTURA: 13/10/2015 ÀS 08:30 horas - VALOR MÁ-XIMO: R\$ 260.310,00 - Protocolo: 13.654.859-0

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 29/07/2015



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2015 - SESA

Aquisição de CAMUNDONGO, COM ENTREGA PARCE-LADA, para atendimento ao LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, conforme especificações constantes no Anexo I deste

ABERTURA: 14/10/2015 ÀS 10:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 142.120,00 - Protocolo: 13.676.651-1

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 14/09/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2015 - SESA

Contratação de serviços de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã), ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar), COFFEE BREAK, AUDITÓRIOS E EQUIPÁMENTOS para atendimento ao HEMEPAR - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ, NA CIDADE DE GUARAPUAVA, conforme anexo I do edital.

ABERTURA: 14/10/2015 ÀS 14:00 horas - VALOR MÁ-XIMO: R\$ 212.400,00 - Protocolo: 13.730.079-6

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 02/09/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2015 - SESA

Aquisição de GELADEIRA FATOR, FREEZER - 80° e ALICATE DE ORDENHA COM ENTREGA ÚNICA e COM GARANTIA, para atendimento ao HEMEPAR - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 14/10/2015 ÀS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$
249.800,00 - Protocolo: 13.661.798-2

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 12/08/2015

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.loitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.pr.gov.br. Comissão Permanente De Licitação Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 29 de setembro de 2015 CAETANO DA ROCHA Coordenadoria de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO -**IPA** EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA

AGROPECUÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

Processo Nº: 068/2015

-Comissão: CPL-I -Modalidade/N°: Pregão Eletrônico N°025/2015

-Objeto Nat.: Aquisição

-Objeto Descr.: Aquisição de equipamentos de análise de água / refratômetro, GPS de navegação, pequenas embarcações e motores de poupa para atender às necessidades das ações do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA. Valor Máximo Aceitável: . R\$ 2.556,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

tavos).

Local e Data da Sessão de Abertura: Sala virtual da CPL-I do IPA - Av. Gal. San Martin, 1371, Bloco 18, Bongi-Recife-PE (CEP: 50761-000); 15/10/2015; Horário: 09h00 (horário de Brasília)

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço supracitado ou através dos fones: 081-3184-7380 ou 081 3184-7261, no horário de 8h00 às 11h30, de segunda quinta foira a pas sevas fairas de 8h00 às 12h00. Recife 28 de quinta-feira e nas sextas-feiras, de 8h00 às 12h00. Recife, 28 de setembro de 2015.

> GABRIEL ALVES MACIEL Diretor-Presidente

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 153/2015 CEL1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 153/2015 CEL1 AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS: RETENÇÃO DE FERRO FUNDI-DO PE COM CRIVO, CONTROLADORA DE NÍVEL E REDU-TORA DE PRESSÃO COM DIÂMETROS DE 200mm A 400mm. Abertura das propostas: 13/10/2015 às 10h. Disputa: 14/10/2015 às

Edital disponível dia 29/09/2015 Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br. Informações na sede da COMPESA, Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife/Pe - Cep:50.040-905 ou através do e-mail: cel@compesa.com.br ou pelos fones: (81)3412.9130/9133.

> Recife-PE, 28 de setembro de 2015. MAURO LUIZ GONÇALVES VELOSO Pregoeiro

EDITAL PGE SRP Nº 172/2015 - CEL1

AOUISICÃO DE CELULA CAPACITIVA. Abertura das Propostas: 09/10/15 às 9h. Disputa: 09/10/15 às 10h30. Edital disponível dia 29/9/15. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br

> Recife-PE, 28 de setembro de 2015. LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO Pregoeira

EDITAL PGE Nº 146/2015 - CEL1

AOUISICÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA PARA EEAB JA-PUMIM. Abertura das Propostas: 13/10/15 às 10h. Disputa: 14/10/15 às 10h. Edital disponível dia 29/9/15. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br.

> Recife-PE, 28 de setembro de 2015. SHEYLA CRISTINE DE L. COSTA Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Pregão Eletrônico SRP Nº 163/2015 CSL no DOU de 28/9/2015, seção 03, Pág. 183. Onde se Lê: Disputa: 12/10/15 às 10h. Leia-se: Disputa: 13/10/15 às 10h.

SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E **OBRAS**

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Processo Licitatório nº 006/2015 - Concorrência nº 002/2015. Atendendo ao disposto no § 3º do art. nº 109, da Lei nº 8.666/93, comunicamos aos interessados que a empresa JM Engenheiros Consultores Ltda, interpôs recurso administrativo contra a sua inabilitação sunor sun merpos recurso animistrativo contra a sua mantação e o consórcio Maia Melo/Velox/Projetec, interpôs recurso contra a habilitação do consórcio Concremat/Engeconsult. Fica aberto o prazo

> Em 28 de setembro de 2015. FERNANDA LÔBO MONTEATH Presidente da CPLOSE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO N° A.A.002.1.005215/15-80 - DL/SEADPREV OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DES-TINADOS A TRIAGEM PRÉ-NATAL COM EQUIPAMENTO EM REGIME EM COMODATO DESTINADOS A ATENDER ÀS NE-CESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚ-BLICA LACEN/ PI.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por lote. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2015.

HORÁRIO: 08:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-9050 Email:chagaslima@sead.pi.gov.br

> FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA Pregoeiro - DL/SEADPREV

> PEDRO ÂNGELO VERAS E SILVA FERREIRA Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Secretário de Estado da Administração e Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará a abertura da Concorrência Pública Nacional de nº 001/2015 abaixo citado, na conformidade da lei nº 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação. Concorrência Pública Nacional nº 001/2015.

Objeto: Serviço de Construção da Cadeia Pública de Altos/PI, para 603 vagas.

Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Fonte de Recurso:

Natureza de Despesa - 449051. Projeto Atividade - 1178.

FR: 10 - Federal, Convênio SIAFI 647019/Operação (Contrato de Repasse) 0275109-07.

FR: 00 - Governo do Estado do Piauí.

Data da Abertura: 05 de novembro de 2015. Hora: 09:00h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEJUS. (Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "G", Centro Administrativo, 2º andar, Teresina-PI)

> Teresina-PI, 25 de setembro de 2015. JOSÉ RIBAMAR S. AMARANTE Presidente da Comissão de Licitação-SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E **SANEAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 649/2015 CONCORRÊNCIA Nº 43/2015

Objeto: OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS PARA MACRO ADUTORA DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTEÇIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE XAXIM, XANXERÊ, CHAPECÓ E COR-DILHEIRA ALTA. Entrega dos envelopes: até 30/10/2015 às 09:00h. Abertura dos documentos de Habilitação: às 09:00h do dia 30/10/2015. O edital na íntegra poderá ser consultado no site www.casan.com.br, link "licitações", e demais informações pelo fone (48) 3221-5221.

> Florianópolis-SC, 28 de setembro de 2015. ARNALDO VENÍCIO DE SOUZA Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2014 - CC 43/2013 -PL 62/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATA-DA: Construtora SOLO Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras destinadas a construção da Escola de Ensino Médio no bairro Centro, com área de 5.956,60 m², no município de Irani/SC. DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviços do contrato 73/2014, Cláusula Sétima, com acréscimo de 360 dias para execução do serviço e 459 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para a execução do serviço em 06/06/2015 e término em 30/05/2016 e início da prorrogação do prazo de vigência do contrato em 28/05/2015 e término 28/08/2016. Assinado em 28/05/2015. Eduardo Deschamps pela SED e Neudi Wunder pela Empresa. SGPe: 6705/2015.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2014 SDR SÃO MIGUEL DO OESTE - CC 21/2013 - TS 15/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATA-DA: C2 Engenharia e Construtora Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de reforma, ampliação e construção de muro de arrimo, cercado e passeio público da EEB. São Miguel, no município de São Miguel do Oeste/SC. OBJETO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Segunda do Contrato 01/2014, com a inclusão do prazo de vigência e a prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço, com acréscimo de 605 dias para a execução da obra e 455 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução da obra em 09/10/2014 e término em 04/06/2016 e início de prorrogação do prazo de vigência do contrato em 06/06/2015 e término em 03/09/2016. Assinado em 03/07/2015. Eduardo Deschamps pela SED e Rafael Biazi pela Empresa. SGPe: 6689/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2014 - CC 40/2013 -PL 59/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, CONTRATA-DA: E.S.E. Construções Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras destinadas à construção da Escola de Ensino Médio no bairro Gravatá, área de 5.956,08 m², no município de Navegantes/SC. DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 68/2014, Cláusula Sétima, com acréscimo de 270 dias para execução e vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução de serviço em 13/06/2015 e término em 08/03/2016 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 28/05/2015 e término em 21/02/2016. Assinado em 27/05/2015. Eduardo Deschamps pela SED e Eduardo Schmitt Espindola pela Empresa. SGPe: 6876/2015.



$2^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2014 - CC 35/2013 - PL 54/2013.

ISSN 1677-7069

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATA-DA: CRC Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para a DA: CRC Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras destinadas a construção da Escola de Ensino Médio no bairro Vila Nova com área de 5.956,08 m², no município de Joinville/SC. DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviços do contrato 77/2014, Cláusula Sétima, com execução de serviços do contrato ///2014, Clausula Setima, com acréscimo de 360 dias para vigência do contrato e execução da obra, com início da prorrogação do prazo para a execução do serviço em 06/06/2015 e término em 30/05/2016 e início do prazo de vigência do contrato em 28/05/2015 e término 21/05/2016. Assinado em 27/05/2015. Eduardo Deschamps pela SED e Cleiton Dambrós pela Empresa SGPe: 5292/2015 Empresa. SGPe: 5292/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 23/2015

Comunicado-CC 023/2015

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, informa aos interessados que fica suspensa SINE DIE à entrega dos envelopes da Concorrência - EDITAL Nº 023/2015.

> Florianópolis-SC, 28 de setembro de 2015. JOÃO CARLOS ECKER Secretário de Estado da Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ML Nº 26.597/15

A SABESP, comunica às sociedades brasileiras e estrangeiras, a abertura do Pregão SABESP ML nº 26.597/15, Prest de serv de eng para redução de perdas em áreas de alta vulnerabilidade social por meio de ações de regularização de ligações de água com su-pressão da infraestrutura irregular e recuperação de clientes, por meio de contrato de performance, visando o aumento da eficiência operacional nos setores de abastecimento da Un. de Gerenciamento Regional (UGR) Itaquera - Unid de Neg Leste - Dir Metropolitana. Edital completo disponível para download a partir de 28/09/15 - www.sabesp.com.br/fornecedores - mediante obtenção de senha no www.saoesp.com.or/iornecetores - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-7403/9046 ou Informações (11) 2681-3892, Suprimentos e Contratações Leste - MLD14, na Rua Najatu, 72 - Penha - São Paulo - CEP:03613-050. Envio das Propostas: a partir das 00h00 de 08/10/2015 até às 09h00 de 09/10/2015, no site www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura Propostas: às 09h00 do dia 09/10/15, palo Pragogiro. pelo Pregoeiro.

> São Paulo-SP, 28 de setembro de 2015. MÁRCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA Superintendente ML

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraple-nagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Campo do Brito, Itaporanga, São Domingos, La-garto e Salgado, neste Estado de Sergipe. DATA: 3 de novembro de 2015. HORA: 10h. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 180 dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Pre-ço Unitário. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamen-tária: 26.106. Projeto/Atividade: 15.451.0020.0798. Elemento de Des-nesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 0290. BASE LEGAL: Lei nº pesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 0290. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas. PARECER JURÍDICO: PGE nº 6.067/2015. DESPACHO MOTIVADO: PGE nº 6.211/2015. VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 4.173.218,84. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE. Fones: (79) 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8h às 13h e no link desta Secretaria: www.seinfra.se.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 14/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraple-OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas
nos Municípios de Canindé de São Francisco e Graccho Cardoso,
neste Estado de Sergipe. DATA: 4 de novembro de 2015. HORA:
10h.TIPO: Menor Preço Global.PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106. Projeto/Atividade: 15.451.0020.0798. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.
Fonte de Recursos: 0290. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas. PARECER JURÍDICO: PGE nº 6.066/2015. DESPACHO MOTIVADO: PGE nº 6.212/2015 VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 1.816.878,72. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA. sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE. Fones: (79) 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8h às 13h e no link desta Secretaria: www.seinfra.se.gov.br.

> Aracaju-SE, 25 de setembro de 2015. MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PRECOS Nº 15/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras de conclusão da pavimentação em paralelepípedo do Residencial Pista da Granja, no Município de Lagarto-SE. DATA: 21 de agosto de 2015. HORA: 10h. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias. REGIME DE EXE-CUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.101. Projeto/Atividade: 15.451.0020.0798. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 0290.27.813.0044.0897. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 0290. BASE LEGAL; Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. PARECER JURÍDICO: PGE nº 4.501/2015. VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 235.993,98. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, sita na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE. Fones: (79) 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8h às 13h e no link desta Secretaria: www.seinfra.se.gov.br.

Aracaju-SE, 29 de julho de 2015. MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2015

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de medicamentos, conforme específicações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: licitação.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 0822/2015). Pregoeira: Wiviane Nara.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DA MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 87/2015 - UASG 456199

Nº Processo: 00.132/4031/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo (Camisetas, bonés, squeezes, chapéus, etc.) Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Girassóis S/n Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 063 3212-4537, em Palmas ? TO ou email: pregoeirameire@sefaz.to.gov.br.

> MEIRE LEAL DOVIGO Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 925956-00001-2015NE000086

PREGÃO Nº 85/2015 - UASG 925958

Nº Processo: 2015 30550 002065 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (seringas, bloco, cartaz, camiseta, boné, copo descartável, caixa de isopor, saco plástico, saco para lixo, descarpack, fita adesiva, caneta esferográfica) destinados à realização da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 925958-00007-2015NE004140

PREGÃO Nº 86/2015 - UASG 925958

Nº Processo: 2015 30550 000645 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica na modalidade de manutenção preventiva e corretiva ao conjunto câmara e antecâmara frigorífica da Central Estadual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08 100 as 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> THIAGO BORGES SILVA Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 925958-00007-2015NE004140

PREGÃO Nº 98/2015 - UASG 926070

Nº Processo: 00.023/10070/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo (álcool, tesoura, etc) Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Licitados: 00014. Edital: 29/09/2015 de 08h00 as 1/h59. Endereço: Praça Dos Girassóis S/n Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 063 3212-4546, em Palmas ? TO ou email: pregoeirokassio@sefaz.to.gov.br.

> KASSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2015) 925956-00001-2015NE000086

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasileia
Contratada: R. M. COSTA IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.641.066/0001-40 Objeto: É objeto do presente Aditivo, é remanejamento de saldo do contrato nº 007/2014, inicialmente contratado, nos termos do § 1º, do art. 65, da lei 8.666/93, todas as demais cláusulas do contrato primitivos permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o presente termo aditivo. Data da Assinatura: 16 de Março de 2015.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2014 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Brasileia Contratada: MERCANTIL SÃO SEBASTIÃO IMP. E EXPO. LTDA,

CNPJ; 34.707.687/0001-11.
Objeto: Aditivo de preço em 25% e o prazo de 90 (noventa) dias. Objeto. Aditivo de pieço em 25% e o piazo de 90 (noventa) dias, inicialmente contratado, nos termos do § 1°, do art. 65, da lei 8.666/93, todas as demais cláusulas do contrato primitivos permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o presente termo aditivo. Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 107/2015

Objeto: Aquisição de veículos utilitário tipo Pick-Up, Passeio e Motocicleta. Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Data da Abertura: 13/10/2015 às 15h00min (quinze horas). Retirada do Edital: 30/09/2015 à 09/10/2015 Horário; 7h às 18h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB - Rua Amazonas, 466 - Cerâmica, 1° piso da Galeria Real - Rio Branco-AC - CEP: 69.905-074 - Telefone (68) 3211-2220; Tipo de Licitação: Menor Preço; Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal N°. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal N°. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal N°. 769 de original registação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 108/2015

Objeto: Aquisição de Equipamento Permanente (Turbidimetro). Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Data da Abertura: 14/10/2015 às 09h00min (nove horas). Retirada do Edital: 01/10/2015 à 13/10/2015 Horário: 7h às 18h. Retirada do Edital: 01/10/2015 à 13/10/2015 Horário: 7h às 18h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB - Rua Amazonas, 466 - Cerâmica, 1º piso da Galeria Real - Rio Branco-AC - CEP: 69.905-074 - Telefone (68) 3211-2220; Tipo de Licitação: Menor Preço; Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº. 717 de 20/07/2015 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.

Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2015. CLEONICE NEGREIROS DE OLIVEIRA

Pregoeira

TOMADA DE PRECOS Nº 23/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Construção de Quadra de Grama Sintética, no Bairro Adalberto Aragão, no Município de Rio Branco - Acre. Origem: Secretaria Município de Obras Públicas - SEOP. Data da Abertura: 15/10/2015 às 09h00h (nove horas). Retirada do Edital: 30/09/2015 à 14/10/2015 Horário: 7h às 18h.

Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB - Rua Amazonas, 466 - Cerâmica, Altos da Galeria Real - Rio Branco-AC - CEP: 69.905-074

Tipo de Licitação: Técnica e Preço; Regência Legal: Lei Nº. 8.666/93 revisada e atualizada.

> Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2015. WILTON DIOGO DE OLIVEIRA Presidente da CEL

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO PRP Nº 18/2015 - CEL /PMRB

A Comissão Especial de Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público à SUSPENSÃO do PREGÃO SRP Nº 018/2015 - CEL /PMRB, que tem por objeto Aquisição de Material Permanente (Hospitalar), com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n. º 021/2015 SEMSA, que estava marcada para o dia 29 de setembro de 2015 às 09h00min (nove horas), Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União nº 021 - seção 3, Pág. 173, Diário Oficial do Estado nº. 11.488, Pág. 137, e no Jornal "A Gazeta", todos do dia 30 de janeiro de 2015, e teve seu Aviso de Suspensão publicado no D.O.U nº 031 - seção 3, Pág. 197, no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 13 de fevereiro de 2015 e no D.O.E. ano XLVII nº 11.499, Pág. 46, do dia 19 de fevereiro de 2015, e teve seu Aviso de Reabertura de Prazo publicado no D.O.U nº 090 - seção 3, Pág. 162, no D.O.E. ano XLVII nº 11.554, Pág. 46 e 47, e no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 14 de maio de 2015, e o Aviso de Suspensão publicado no D.O.U nº 099 - seção 3, Pág. 188, no D.O.E. ano XLVII nº 11.563, Pág. 124, no Jornal "A Gazeta" todos e do dia 27 de maio de 2015, e o Aviso de Reabertura de Prazo publicado no D.O.U nº 176 - seção 3, Pág. 172, no D.O.E. ano XLVII nº 11.641, Pág. 56, e no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 15 de setembro de 2015, em virtude de pedido de esclarecimento.

PREGÃO PRP Nº 23/2015 - CEL /PMRB

A Comissão Especial de Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público à SUSPENSÃO do PREGÃO SRP Nº 023/2015 - CEL /PMRB, que tem por objeto Aquisição de Material Permanente (Hospitalar), com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n. ° 063/2015 SEMSA, que estava marcada para o dia 29 de setembro de 2015 às 10h30min (dez horas e trinta minutos), que teve sua publicidade com o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União nº. 024 - seção 3, Pág. 163, Diário Oficial do Estado nº. 11.491, Pág. 102, e no Jornal "A Gazeta", todos do dia 04 de fevereiro de 2015, e teve seu Aviso de Suspensão publicado no D.O.U nº 035 - seção 3, Pág. 170, do dia 23 de fevereiro de 2015, no D.O.E. ano XLVII nº 11.500, Pág. 121, no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 20 de fevereiro de 2015, e teve seu Aviso de Reabertura de Prazo publicado no D.O.U nº 090 - seção 3, Pág. 162, no D.O.E. ano XLVII nº 11.554, Pág. 47, e no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 14 de maio de 2015, e o Aviso de Suspensão publicado no D.O.U nº 099 - seção 3, Pág. 188, no D.O.E. ano XLVII nº 11.563, Pág. 124, no Jornal "A Gazeta" todos e do dia 27 de maio de 2015, e o Aviso de Reabertura de Prazo publicado no D.O.U nº 176 - seção 3, Pág. 172, no D.O.E. ano XLVII nº 11.641, Pág. 56, e no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 15 de setembro de 2015, em virtude de pedido de esclarecimento.

PREGÃO PRP Nº 28/2015 - CEL /PMRB

A Comissão Especial de Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público à SUSPENSÃO do PREGÃO SRP Nº 028/2015 - CEL /PMRB, que tem por objeto Aquisição de Material Permanente (Hospitalar), com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n. º 087/2015 SEMSA, que estava marcada para o dia 29 de setembro de 2015 às 15h00min (quinze horas), que teve sua publicidade com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União nº. 029 - seção 3, Pág. 149, Diário Oficial do Estado nº. 11.496, Pág. 64 e 65, e no Jornal "A Gazeta", todos do dia 11 de fevereiro de 2015, Aviso de Suspensão publicado no D.O.U nº 037 - seção 3, Pág. 159, no D.O.E. ano XLVII nº 11.503, Pág. 67, no Jornal "A Gazeta" todos do dia 25 de fevereiro de 2015, Aviso de Reabertura de Prazo publicado no D.O.U nº 090 - seção 3, Pág. 162, no D.O.E. ano XLVII nº 11.554, Pág. 47, e no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 14 de maio de 2015, e o Aviso de Suspensão publicado no D.O.U nº 099 - seção 3, Pág. 188, no D.O.E. ano XLVII nº 11.563, Pág. 124, no Jornal "A Gazeta" todos e do dia 27 de maio de 2015, e o Aviso de Reabertura de Prazo publicado no D.O.U nº 176 - seção 3, Pág. 172, no D.O.E. ano XLVII nº 11.564, Pág. 56, e no Jornal "A Gazeta" ambos do dia 15 de setembro de 2015, em virtude de pedido de esclarecimento.

Rio Branco, 28 de setembro de 2015. LOURDES CAROLINE BEZERRA DE QUEIROZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Obs. Pregão Presencial SRP n° 027/2014 - CPL - Tarauacá/AC, constante no Processo n° 1958/2014. TERMO DE CONTRATO: 127/2015 - PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TA-RAUACÁ e a Pessoa Jurídica: A.L.BENTO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.125.111/0001-31, situada na Av. Tancredo Neves, 611 - centro, CEP: 69.970-000, Tarauacá-Ac, representada neste ato pelo Sr. Manoel Jerônimo Bento da Silva, portador do CPF nº 694.979.402-97 e RG nº 382403 SSP/AC. OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços para Confecção de Prótese Dentária destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total estimado no presente contrato é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o exercício financeiro de 2015. DA DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 03.09.10.2040, 03.09.10.2043 - 33.90.30 - 33.90.39 - 001 (RP) e 014 (SUS). Data da Assinatura: Tarauacá - Acre. 14 de setembro de 2015. Assinam: Rodrigo Damasceno Catão - Prefeito / CONTRATANTE e a Pessoa Jurídica: A. L. Bento da Silva - ME CONTRATADA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Presidente da CPL torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 14/09/2015, pág. 175, portanto: ON-DE SE LÉ: RUA: São Sebastião; LEIA-SE: Rua Branca de Atalaia.

Atalaia-AL, 28 de setembro de 2015. DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. N° 0812-016/2015

Primeiro Termo aditivo de prazo - Proc. Nº 0812-016/2015 - Ref. Processo nº 0124-005/2014 - Chamada Pública nº 02/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL. Contratada: UNICLINICAS MEDICINA ESPECIALIZADA CLÍNICA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP CNPJ Nº 04.627.381/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia - AL. Prazo: Até 22 de Setembro de 2016, a contar da expiração do contrato original.

Proc. N° 0812-022/2015

Primeiro Termo aditivo de prazo - Proc. N° 0812-022/2015 - Ref. Processo n° 0124-005/2014 - Chamada Pública n° 02/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOLOGIA DE DELMIRO GOUVEIA L'IDA - ME CNPJ N° 35.364.306/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia - AL. Prazo: Até 22 de Setembro de 2016, a contar da expiração do contrato original.

Proc. N° 0814-024/2015

Primeiro Termo aditivo de prazo - Proc. Nº 0814-024/2015 - Ref. Processo nº 0124-005/2014 - Chamada Pública nº 02/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL. Contratada: R. T. SILVA CAMPOS & COMPANHIA LTDA - ME CNPJ Nº 08.190.906/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia - AL. Prazo: Até 22 de Setembro de 2016, a contar da expiração do contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Praça da Independência, no Município de Olho D'Água das Flores-AL. Abertura: 14/10/2015 - 9 h. - Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço global. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 8 às 12 horas, na Sede Administrativa Municipal, Praça José Amorim, nº 118 - Centro.

Olho D'Água das Flores, 28 de setembro de 2015. LUCIANO DA SILVA SOUZA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial № 020/2015, que objetiva a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de equipamentos para atender as necessidades dos eventos festivos da cidade de Penedo, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura . Os interessados poderão obter o Edital, mediante solicitação eletrônica, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail: penedolicitaçoes.al@gmail.com,

JOSÉ MARCOS CORDEIRO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Pregão Presencial nº 011/2015-ARP nº 011/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, CNPJ nº 12.241.865/0001-29. CONTRATADO: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME, CNPJ nº 03.996.651/0001-71. LOTES CONTRATADOS/VENCIDOS NO CERTAME: 01, 02, 03, 04 E 05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 782.962,23 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 1(um) ano. Data: 10 de julho de 2015. Antônio Teixeira de Almeida-Prefeito CONTRATANTE, ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME, CONTRATADO

Espécie: Renovação Contrato PP nº 015/2014 - ARP nº 012/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, CNPJ nº 12.241.865/0001-29. CONTRATADO: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR - ME, CNPJ sob o nº 00.874.981/0001-04. OBJETO: Renovação do contrato para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, ELETRICO, FERRAMENTAS, EPI'S destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. Data: 11 de setembro de 2015. Antônio Teixeira de Almeida-Prefeito CONTRATANTE, SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR - ME, CONTRATADO.

ESTADO DO AMAPÁPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-CPL/SEMÓB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAES-TRUTURA URBANA - SEMOB, na pessoa de seu Exmº. Senhor Secretário, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 3401.0925-B/2013-SEMOB,

resolve:

I - HOMOLOGARo julgamento proferido pela Comissão
Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 117, do dia
22/12/2014, sobre o procedimento licitatório na modalidade Tomada
de Preços nº 001/2015-CPL/SEMOB, tipo menor preço, que tem por
objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de
Obras de Revitalização da Praça Floriano Peixoto, localizada no Mu-

nicípio de Macapá/AP;
II - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa daempresaCONSTRUTORA FOX LTDA-ME, CNPJ: 19.043.887/0001-23,que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$422.998,09 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos).

III - Pelo presente, fica informada, ao participante da licitação supramencionada, a decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-CPL/SEMOB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAES-TRUTURA URBANA - SEMOB, na pessoa de seu Exmº. Senhor Secretário, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 3401.0925-A/2013-SEMOB, resolve:

I - HOMOLOGARo julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 117, do dia 22/12/2014, sobre o procedimento licitatório na modalidade Tomadade Preços nº 002/2015-CPL/SEMOB, tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Revitalização da Praça Veiga Cabral, localizada no Município de Macaná/AP:

nicípio de Macapá/AP; II - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa SERRÃO E SILVA LTDA-ME, CNPJ: 04.811.061/0001-90,que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$422.617,14 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos).

III - Pelo presente, fica informada, ao participante da licitação supramencionada, a decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

> Macapá-AP, 22 de junho de 2015. EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 3/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/09/2015, pág. 163, cujo Objeto: Pregão Eletrônico - para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Óleo Náutico 2T), de acordo com o quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Em 25 de setembro de 2015. SILVANA VEDOVELLI Secretária municipal de saúde

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014-PMMz, Contratante Prefeitura Municipal de Mazagão - AP, CNPI: 05.986.427/0001-24. Contratado: Dois Irmãos Ferreira LTDA - ME, CNPI: 04.657.260/0001-95. Objeto CONSTRUÇÃO DE PASSARE-LA EM CONCRETO ARMADO NAS COMUNICIPIO DE VILA BETHEL E VILA DO MARANATA NO MUNICIPIO DE MAZAGÃO, conforme convênio 432/DEPCN/2013, a vigência do termo aditivo de prazo passara a contar de 10/08/2015 a 26/11/2015.

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Beruri torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Construção de 01 (uma) Unidade Saúca de Saúde Móvel (fluvial), conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Federais do Ministério da Saúde Convenio nº 779787/2012 no dia 30.10.15, às 11:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Beruri, Av. Castelo Branco nº 100 - Centro - (BERURI/AM).

As empresas interessadas poderão obter informações e adquirir o Edital na Prefeitura de Beruri, horário 08:00 as 13:00 hs, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez) reais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Beruri torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PRECO GLOBAL, para Serviços de Engenharia para Obra de Construção de uma Creche/Pré-Escola tipo C, Comunidade do Pupunha II, recursos do FNDE conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 30.10.15, às 09h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 100 - Centro - (BERURI/AM).

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº4/2015

A Prefeitura Municipal de Beruri torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PRECO GLOBAL, para Serviços de Engenharia para Obra de Construção de uma Creche/Pré-Escola tipo C, Comunidade do Itapuru, recursos do FNDE conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 30.10.15, às 10h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 100 - Centro - (BERURI/AM).

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Em 28 de setembro de 2015. ODEMILSON LIMA MAGALHÃES Prefeito

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 182/2015 - Contratante: Município de Alagoinhas - Reginaldo Paiva de Barros (Secretario), C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38, Contratada: HC Peças S/A - CNPJ nº 38.046.843/0016-88 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 061/2015 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas -Bahia - Valor: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) - Data de Assinatura: 15/09/2015.

Contrato nº 184/2015 - Contratante: Município de Alagoinhas - Paulo Cézar Simões Silva (Prefeito), C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38, Contratada: Studio Automação e Comércio de Máquinas Ltda - ME - CNPJ nº 05.984.738/0001-54 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 067/2015 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina fotocopiadora com placa de rede, para atender as demandas de cópias e reprodução de documentos oficiais no desenvolvimento dos trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e atender as demandas dos diversos programas sociais da Secretaria de Assistência Social (SE-MAS) do município de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais) -Data de Assinatura: 18/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A CPL torna público aos interessados que estará recebendo, no dia 09/10/2015 às 09:00 horas, os envelopes com as propostas referentes ao Pregão Presencial nº 023/2015. Menor Preço por Ítem. Objeto: ?Seleção e Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e motocicletas?. Edital à disposição no Setor de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Telefone: (74) 3529-1024 / Ramal 305. Email: licitacao_pma@hotmail.com.

> Andorinha-Bahia, 28 de setembro de 2015. LUCIMAR BATISTA DE ANDRADE Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 9/2015

Objeto: Prestação dos serviços na veiculação através de carro de som volante de campanhas educativas e publicitárias de programas e projetos promovidos pelas diversas Secretarias deste Município de Barreiras, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos. Abertura: 15 de Outubro de 2015 ás 09:00 hrs. Maiores informações, sede da Prefeitura com a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 229, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 - Sidney Magalhães dos Santos - Presidente da CO-PEL 02 - Barreiras(BA).

> Barreiras-BA, 28 de setembro de 2015 SIDNEY MAGALHÃES DOS SANTOS Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

O Pregoeiro da PM de Bom Jesus da Lapa/BA realizará em sua sede o PP 051/15, no dia 13/10/15, às 10:00h, que tem por objeto Contratação de Empresa para a aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C, conforme demais especificações constantes no edital, na modalidade menor preço global, conforme demais especificações no edital. Editais e outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, no horário de 8h às 12h. Demais publicações no www.bomjesusdalapa.ba.io.org.br.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015, referente à Tomada de Preços nº 03/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07. Contratado: Construtora Bahiana Almeida LTDA-ME, com sede na Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim - Bahia, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71. Objeto: prorroga-se o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, até dia 20 de março de 2016. Signatários: pela contratante: Otaviano Joaquim Filho - Prefeito Municipal, pela Contratada: Alexandrino José Almeida da Silva. Assinaturas: 20 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2015

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Cel. Zeca Leite, 415, centro, Brumado - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.704/0001-33, através do Secretário de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que esta instaurando processo de chamamento para o cre-denciamento de empresa ou pessoa física para prestação de serviços médicos clínicos e especialistas para atender as necessidades do pronto socorro, clinica e cirúrgica, clinica médica e clinica pediátrica do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, pelo período de 05 meses, nos termos e condições deste Edital e seus anexos, visando credenciar Prestadores de Serviços de Saúde, de forma complementar aos usuários do SUS, de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e demais legislações pertinentes. O período para recebimento das propostas será de 29 de setembro de 2015 até 29 de fevereiro de 2016, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima mencionado, junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Brumado, a qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários. Divulgação de outros atos-Diário Oficial www.Bruma-do.ba.io.org.br. Tel. 077 3441- 8781.

> IDALINA ROCHA DA SILVA REZENDE Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

PA nº 0359/15.

O Município de Campo Formoso, Estado da Bahia, torna público que às 08h30min do dia 09/10/2015, na sua Sede sita à Praça da Bandeira, nº 55, Centro, Campo Formoso - BA realizará a licitação na modalidade, Pregão Presencial sob o nº 063/2015, regida pela Lei n^{ϱ} 10.520 de 17.07.02, subsidiada pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, cujo Objeto: Contratação de empresas e/ou cooperativa, para a prestação de serviços con-tinuados de apoio a mão - de - obra as atividades meio, operacionais e administrativas, nas áreas: administrativa, infraestrutura, serviços gerais, reparo, manutenção, conservação, limpeza de prédios públicos, condução de veículos, equipamentos pesados e outros, visando o adequado funcionamento das Secretárias Municipais e seus órgãos, da Prefeitura Municipal de Campo Formoso - BA, conforme especificações no Termo de Referência, do tipo menor preço Global do Lote. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, gratuitamente. Maiores informações através do e-mail: licitacampoformoso@hotmail.com em horário de atendimento ao Público, das 08h:00min as 13h:00min. Campo Formoso - BA, em 28 de setembro de 2015. Maria Chalene Gomes de Freitas - Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

PA nº 0360/15.

O Município de Campo Formoso, Estado da Bahia, torna público que às 09h00min do dia 13/10/15, na sua Sede sita à Praça da Bandeira, nº 55, Centro, Campo Formoso - BA realizará a licitação na modalidade, Pregão Presencial sob o nº 064/2015, regida pela Lei nº 10.520 de 17.07.02, subsidiada pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em dedetização, desratificação e descupinização ambiental nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Farmácia Popular, Centro de Reabilitação, Unidades Móveis, Central de Regulação e Marcação e Sede Da Secretaria Saúde, atendendo a demanda da Secretaria e Saúde deste Município, tipo menor preço por global. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, gratuitamente pelo e-mail: licitacampoformoso@hotmail.com. Campo Formoso - BA, em 28 de setembro de 2015. Maria Chalene Gomes de Freitas - Pregoeira da CPL.

> Campo Formoso-BA, 28 de setembro de 2015. MARIA CHALENE GOMES DE FREITAS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A Prefeitura Municipal de Canápolis - BA, por seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 022/2014 ADJUDICA a aquisição de um trator agrícola com potência mínima de 75cv, com grade aradora de controle remoto, carreta de transporte, plantadora e adubadora de 04 linhas e grade niveladora hidráulica objeto do Pregão Presencial nº 035/2015 à empresa JUSTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-DA - CNPJ Nº 04.800.201/0001-24, que se sagrou vencedora do certame com proposta no valor global de R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

> Canápolis-BA, 24 de setembro de 2015. VENÂNCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2015: Processo Administrativo: 224/2015, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços em atendimentos odontológicos na zona rural e urbana no Município de Canudos, no período de outubro a dezembro de 2015, Sessão de Abertura: às 10:30 horas do dia 14/10/2015 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Canudos - Bahia, local Praça da Matriz s/n, Centro, Canudos - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3494-2300 das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou pelo e-mail copelcanudos@doem.org.br. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Canudos - BA, pelo valor relativo aos custos de reprodução gráfica, de R\$ 20,00 (vinte reais), Conforme Art. 5°, Inc. III, da Lei 10.520/02 , na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

> Canudos-BA, 28 de setembro de 2015. FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS Presidente da CPL

267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/02, será realizado o Pregão Presencial para registro de preços 078/2015, no dia 09/10/2015 às 09h:00min, Objetivando Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a Prefeitura Municipal de Caravelas, sito à Rua Barão de Rio Branco, 65 - Centro, das 08 às 13horas.

THÁRSIO LUIZ CORREIA COSTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2015

A Pregoeira da PM realizará PE nº 003/2015. Objeto: locação de veículo para serviço de sonorização. Edital disponível: www.coaraci.ba.io.org.br Entrega de Propostas: até 09/10/2015 às 8:00h. Abertura das Propostas:09/10/2015, às 8h10. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico:www.caixa.gov.br

Coaraci, 28 de setembro de 2015. SILVIA MARIA CASTRO SANTOS BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015
CONTRATO: 561/2015/12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA-ME: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço pelo período de 12 (doze) meses e aquisição de material permanente e de consumo para o Programa Estação Juventude, conforme Convênio nº 798494/2013-SNJ/SG/PR. HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2015. VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Feira de Santana, 08/09/2015 - - Ildes Ferreira de Oliveira. Gestor da FMAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015 Licitacão nº 126/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço pelo período de 12 (doze) meses e aquisição de material permanente e de consumo para o Programa Estação Juventude, conforme Convênio nº 798494/2013-SNJ/SG/PR. VENCEDOR: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA-ME - R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

Feira de Santana, 8 de setembro de 2015. ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA Gestor da FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA Em 24 de setembro de 2015

Parecer Nº 1383/Pgm/15 - Inexigibilidade N°042/PGM/2015 - Objeto: Prestação de serviços, com aquisição de peças e acessórios, para os veículos da marca FIAT AUTOMÓVEIS LTDA que servem às Policlínicas, à Atenção Básica e à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para peças e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para serviços, Amparo Legal Art 60, I da Lei Estadual nº 9433/05

Considerando o parecer emitido pela PGM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para o Objeto do Certame.

Parecer Nº 1384/Pgm/15 - Inexigibilidade Nº 043/PGM/2015 - Objeto: Prestação de assistência técnica nos aparelhos (desfibriladores) da marca CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI, que são utilizados nas Unidades de Saúde (UPA e SMS). Empresa vencedora: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para peças e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para serviços, Amparo Legal Art 60, I da Lei Estadual nº 9433/05.

Considerando o parecer emitido pela PGM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para o Objeto do Certame

DENISE LIMA MASCARENHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2015 TP

A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 16/10/2015 às 08:00h, em sua sede para: Contratação de empresa para aquisição de urnas mortuárias populares e prestação de serviços funerários, quais sejam, traslado do corpo, flores, vela e vestimenta completa para atender as famílias em situação de vulnerabilidade. Edital na sede. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br.

Em 28 de setembro de 2015. REGINA DE CÁSSIA RODRIGUES MARTINS PRADO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Contrato nº 1061814/2014 (TP 002/2014). Contratante: Prefeitura Municipal de Ibititá, CNPJ: 13.715.057/0001-19, Contratada: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ / MF nº 13.582.689/0001-51. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/06/2014, nos termos previstos em sua Cláusula 3ª (terceira), por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias (12 de junho a 09 de dezembro de 2015), sem majoração de valor. Data de Assinatura: 12/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, através da Pregoeira e equipe torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 09 de outubro de 2015 às 08h30min, na sala de licitação situada à Praça Bernardo de Brito 430 Centro, de Igaporã Bahia - realizará um Pregão Presencial que tem como Objetivo: A confecção de armário, balcão, prateleiras e mesas em MDF para atender a demanda do FMS conf. Anexo do Edital.Os interessados procurar o setor de licitações das 8:00 as 12:00 hs. Custo do edital R\$- 50.00 (cinquenta reais).

Igaporã-BA 25 de setembro de 2015. MARIA SOCORRO FERNANDES SEIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Secretaria de Saúde avisa que realizará licitação, na Modalidade: Pregão Eletrônico: Nº 016/2015 - Objeto: aquisição de material tipo penso. Data: 19/10/2015 - Hora 09:00. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência http://transparenciasaude.ilheus.ba.gov.br no link Licitações e outras informações no Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, Av. Bahia, 291, Ilhéus (BA), na sala da COPEL térreo, ou através dos telefones (73) 3234 3711 / 3234 3710, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Ilhéus/BA, 28 de setembro de 2015. BRUNO LUIZ NASCIMENTO SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Acatando o relatório apresentado pela COPEL, referente a TP Nº 006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a prestação de serviços na realização de remanescente de obras de pavimentação sob coxim de areia para trechos das ruas Teantrópolis e Castro Alves, no município de Itatim - Bahia, visando a continuidade do contrato TC 0256803-18/2008 celebrado com o ministério das cidades. HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, cujo vencedor foi: A empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.696.931/0001-20, com o valor de R\$ 107.760,38 (cento e sete mil setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Em 28 de setembro de 2015. GILMAR PEREIRA NOGUEIRA Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A Presidente da COPEL, nomeada pelo Decreto nº 041/2015, torna público aos interessados o resultado de julgamento de proposta de preços da TP Nº 006/2015, objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a prestação de serviços na realização de remanescente de obras de pavimentação sob coxim de areia para trechos das ruas TeantrópoliS e Castro Alves, no município de Itatim - Bahia, visando a continuidade do contrato TC 0256803-18/2008 celebrado com o ministério das cidades, tendo como ven-

cedora a empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.696.931/0001-20, com o valor final de R\$ 107.760,38 (cento e sete mil setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

> Itatim-BA, 25 de setembro de 2015. UILMA SANTOS DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e lanches destinados as Secretarias Municipais de Jaborandi, abertura no dia 01/10/2015 às 09hs00min, fica prorrogado pro dia 14/10/2015 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.ioe.org.br/prefeitura/jaborandi.

Jaborandi-BA, 28 de setembro de 2015. JURANDIR RAMOS BRANDÃO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2015

Contratada: JORGE JURUNA FERREIRA BATISTA - ME, Vencedora do Lote II. CNPJ: 11.338.744/0001-37. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: Aquisição de material de informática, consumo e permanente, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo Administrativo: 09274/2015. Dotação Orçamentária: 02.12.001 - 2013-30-29 / 02.12.001-2181-30-29 / 02.12.001-2012-30-29 / 02.12.001 - 2181 - 52 - 29. Pregão Eletrônico: n.º 009/2015. Data Assinatura: 11 de setembro de 2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 9.429,98(Nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Márcio Araponga Paiva.

EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2015

Contratada: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGI-COS LTDA. CNPJ: 01.763.210/0001-02. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo para desenvolvimento de atividades lúdicas, educativas e de convivência realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania nos equipamentos onde funcionam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Processo Administrativo: 17469/2014. Dotação Orçamentária: CREAS 02.12.001-2013-30-29 PAIF FED. 02.12.001-2012-30-29 PAIF EST.02.12.001-2012-30-28 SCFV FED. 02.12.001-2012-30-29. Pregão Eletrônico: n.º 008/2015. Data Assinatura: 20 de agosto de 2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Márcio Araponga Paiva.

EXTRATO DE CONTRATO N° 298/2015

Contratada: WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE - EIRELI - ME, Vencedora do Lote I. CNPJ: 13.932.008/0001-38. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: Aquisição de material de informática, consumo e permanente, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo Administrativo: 09274/2015. Dotação Orçamentária: 02.12.001 - 2013-30-29 / 02.12.001-2181-30-29 / 02.12.001-2012-30-29 / 02.12.001 - 2181 - 52 - 29. Pregão Eletrônico: n.º 009/2015. Data Assinatura: 11 de setembro de 2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 188.999,12 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). Márcio Araponga Paiva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 11/2015

O Prefeito Municipal de Lauro de Freitas torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Carta Convite nº 011/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, visando a confecção de banner, cartazes, faixas, placas e panfletos, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, à empresa K2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 01.280.139/0001-97 pelo valor global de R\$ 78.975,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Lauro de Freitas, 28 de setembro de 2015. MÁRCIO ARAPONGA PAIVA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ISSN 1677-7069

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 Objeto: contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de 02 (duas) quadras escolar coberta com vestiário. Lote 01 - Quadra na Rua Irmã Dulce Sede e Lote 02 Quadra no Distrito de Aroeiras com recursos financeiros do FNDE/MEC conforme Termo de Compromisso PAC204172/2013, em estrito acordo com o projeto executivo fornecido pelo FNDE 3º aditivo prazo: 156 (cento e cinquenta e seis) dias inicio em 31/05/2015 à 03/11/2015. Contratada: RIBEIRO & SOBRINHO LTDA - ME.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 Objeto: contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de 01 (uma) Unidade Escolar no Povoado de Tamboril, neste Município com recursos financeiros do FNDE/MEC conforme Termo de Compromisso PAR Nº 30147/2014, em estrito acordo com o projeto executivo fornecido pelo FNDE 1º aditivo prazo: 280 (duzentos e oitenta) dias inicio em 09/06/2015 à 15/03/2016. Contratada: CONATO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. DATA DE ABERTURA: 09.10.15. HORÁRIO: 09h. LOCAL: Sala da COPEL/PMMS-BA - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - Rua Neném Miranda Nº - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia, das 08 às 12h. (18 octation) de la contraction de la contr 13h (dias úteis), ou através do e-mail: licitacaomsouza@hotmail.com.

> Marcionílio Souza-BA, 18 de setembro de 2015. REINAN DA COSTA BRAGA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015

Processo Administrativo nº. 8379/2015. Chamada Pública nº. 01/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o fornecimento da alimentação escolar das escolas municipais. Contrato N°. 162/2015. Contratado (a): Associação Dos Agricultores Familiares De Mucugê - Asafam com o Valor Total de R\$213.890,15 (Duzentos e treze mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos). Data da Assinatura: 28/09/2015. Vigência do Contrato: 31/12/2015. Otávio Marcelo Matos De Oliviera - Prefeito. Publicado por Rilza West Martins - Presidente da Comissão Especial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2015

Processo Administrativo nº. 8379/2015. Chamada Pública nº. 01/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o fornecimento da alimentação escolar das escolas municipais. Contrato N°. 163/2015. Contratado (a): Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Vila De Itapecirica com o Valor Total de R\$213.890,15 (Duzentos e treze mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos). Data da Assinatura: 28/09/2015. Vigência do Contrato: 31/12/2015. Otávio Marcelo Matos De Oliviera - Prefeito. Publicado por Rilza West Martins - Presidente da Comissão Especial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Do 5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 206/2012. Processo nº: 9675/2015. Contratante: Município de Mata de São João. Contratado: Construtora Franco Araújo Ltda. Cláusula Primeira: O prazo de vigência originalmente ajustado e já aditado fica prorrogado até 13/09/2016, e o de execução até 31/01/2016.Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 11/09/2015. Prefeito Municipal: Otávio Marcelo Matos de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

Abert.: 09/10/15 às 09h. Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos, com-preendendo os serviços de desinsetização, dedetização, descupinização, desratização, com fornecimento de equipamentos e materiais para execução dos serviços, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Demais informações no site: www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br e T: (74) 3627-2121.

> CLEITON PEREIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - FMMSF.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Piragiba . TIPO: Menor Valor Global. DATA: 14/10/2015 às 09:00hs, na Sala de Licitações. Edital disponível na Prefeitura Municipal, sito à Praça Jaime Oliveira do Amor, S/N - Centro de 2ª à 6ª feira, das 07:30 às 13:30hs, tel. (77) 3652-1087.

> Muquém do São Francisco-BA, 24 de setembro de 2015. GELSON NASCIMENTOS DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DE SANTANA RETIFICAÇÃO

No aviso de Abertura do Pregão Presencial n.º050/2015, publicado em 24/09/2015, na Seção 3, pág.234, onde se lê: Contratação de Empresa Especializada para Realização da II Semana da Educadiversão, que ocorrerá nos dias 05 a 15 de outubro. Leia- se Contratação de Empresa Especializada para Realização da II Semana da Educadiversão, que ocorrerá nos dias 13 a 15 de outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2015

Ref: Pregão Presencial 018/2015: Contratada Banco Do Bradesco S/A Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários visando pagamento de remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos e inativos da administração direta, Valor: R\$ 170.005,00 (Cento e setenta mil e cinco reais). Vigência : 60 (sessenta) meses Data de Assinatura: 25/09/2015.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Prefeito Municipal de SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudiça e homologa o processo administrativo Nº 242/2015 de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários visando pagamento de remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos e inativos da administração direta, no valor de R\$ 170.005,00 (Cento e setenta mil e cinco reais) do Banco do Bradesco S/A, de acordo com o art 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Saúde-BA, 28 de setembro de 2015. ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO **BONFIM**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

PA Nº 1282/15.

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02, com subsídios da Lei nº 8.666/93, HOMO-LOGA o Processo Licitatório nº 080/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para atender a Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde, no município de Senhor do Bonfim/BA, tipo menor preço por item, sendo homologada a favor das empresas: 1) José Thadeu Macedo Santiago - CNPJ: 16.283.038/0001-59 - venceu os itens 01, 03, 05, Santiago - CNPJ: 16.283.038/0001-59 - venceu os itens 01, 03, 05, 06, 08, 10 a 13, 15 a 20, 23 a 27, 30, 32 a 35, 37 a 40, 45, 46, 50, 51, 53, 55, 56 e 57, com o valor global de R\$ 94.420,50; 2) Osmário Macedo Santiago - CNPJ: 04.317.544/0001-32 - venceu os itens 21, 47, 48, 52 e 54, com o valor global de R\$ 6.483,00 e 3) M & M Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - CNPJ: 19.590.072/0001-64 - venceu os itens 02, 04, 07, 09, 14, 22, 28, 29, 31, 36, 41, 42, 43, 44 e 49, com o valor global de R\$ 71.438,00, total geral licitado R\$ 172.341,50. Homologado em 25/09/2015. Ass. Edivaldo Martins Correia Prefeito Municipal valdo Martins Correia, Prefeito Municipal.

Senhor do Bonfim-BA, 28 de setembro de 2015. EDIVALDO MARTINS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 59/2015-PMTF

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial ARP 059/2015-PMTF, que tem como objeto a Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (Uniformes), para atender as necessidades de diversas secretarias des-

te Município. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos abaixo, no período de 12 meses, declara habilitada e vencedoras as empresas: Fase Indústria E Comércio LTDA - ME, CNPJ: 05.164.972/0001-35, referente aos itens de nº 01, do 79 ao 81, do 88 ao 94; Ggs Industria, Comercio E Servicos LTDA - CNPJ: 03.230.915/0001-81, referente aos itens de nº 02, do 24 ao 55, do 67 ao 69, do 82 ao 87 e 101, 105; Univest Confecções LTDA, CNPJ: 34.240.184/0001-89, referente aos itens do nº 03 ao 23, do 56 ao 66, do 70 ao 78 e 92, 95; Arca De Noé Confecções LTDA, CNPJ: 33.877.507/0001-87, referente aos itens do nº 96 ao 100, 102 e 103. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas vencedoras do certame, destarte Homologo a decisão do Pregoeiro em favor das empresas: Fase Indústria E Comércio LTDA - ME, Ggs Industria, Comercio E Servicos LTDA, Univest Confecções LTDA, Arca De Noé Confecções LTDA.

> Teixeira de Freitas-BA, 28 de setembro de 2015 JOÃO BOSCO BITTENCOURT Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA CONSÓRCIO DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2015

O Presidente do Consórcio de Transparência na Gestão Pública Municipal - CTM, torna público a Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado No 008/2015. Objeto: Identificação de fornecedores e preços de mercados para prestar serviços de coleta de preços nos mercados local, regional, estadual e nacional em proveito do CTM e municípios consorciados. As empresas do ramo interessadas deverão encaminhar suas cotações de preços até o dia 9 de outubro de 2015, através do e-mail ctm.transparencia@gmail.com em horário comercial de segunda a sexta.

Salvador, 25 de setembro de 2015. LUIZ ALBERTO SILVA MUNIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/2015 SMS

O Município de Vitória da Conquista - BA, torna público que fará realizar o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preço para contratação futura de pessoa jurídica objetivando prestação de serviço e fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação dos SUS - DRAC, junto à Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com entrega gradativa e recursos provenientes dos Tesouros Municipal e Federal. O pregão será realizado em sessão púbica on line por meio de internet, através do site www.li-citações-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inserção e www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo " licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom Início de Recebimento propostas eletrônicas: 09/10/2015 a partir das 08:00 h. Recebimento das propostas: 09/10/2015 a 13/10/2015 até as 10:00 h. Abertura das propostas eletrônicas: 13/10/2015 às 10:00 h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/10/2015 às 14:30 h, horário oficial de Brasília. Informações: 7ilmária Pereira dos Santos Preposira Fone: (77) 3429. mações: Zilmária Pereira dos Santos. Pregoeira, Fone: (77) 3429-7412 / 3429-7410.

> MÁRCIA VIVIANE ARAÚJO SAMPAIO Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equie de Apoio, HOMOLOGO a adjudicação do Pregão Presencial nº 015/2015, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Atender a Ações da Administração da Prefeitura do Município de Wanderley, para as seguintes licitantes: AMAURI PE-REIRA CASTRO-ME, CNPJ nº 02.131.826/0001-15 que se consa-grou vencedora dos lotes: 01 no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais); para o lote 03 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e para o lote 05 no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) e a empresa ADÃO JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA - ME, CNPJ nº 32.682.247/0001-21 que se consagrou vencedora dos lotes: 02 no valor de R\$ 18.284,85 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e para o lote 04 no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), respectivamente.

Wanderley - BA, 28 de setembro de 2015. JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, por seu pregoeiro nomeado pelo decreto nº. 028/2014 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2015, no dia 14 de outubro de 2015, às 09:30h, cujo objeto é a aquisição de combustíveis diversos para atender as ações da Administração do município de Wanderley. Edital completo na sede da Prefeitura, Av. Claudino Barreto Rios, 80, centro, Wanderley - BA. Maiores informações pelo tel: (77) 3626-1122.

Wanderley - BA, 28 de setembro de 2015. NILO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.04.002

Comunicamos que no Pregão Presencial Nº 2015.08.04.002, cujo OBJETO é a Aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda de pacientes tutelados pelo SUS - A Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITA-LARES LTDA, CNPJ 05.675.713/0001-79, apresentou Razões Recursais. Está Aberto o Prazo para Apresentação de Contrarrazões na forma da Lei Federal N° 10.520/02, Inciso XVIII, Artigo 4°. A íntegra das razões recursais encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações, e os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, sito a Travessa José Lage Viana, N° 118, Centro, no horário de 08h às 12h.

Aquiraz-CE, 28 de setembro de 2015. RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.25.001A

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.09.25.001A, cujo objeto é a Contrataçãotemporária de entrevistadores para a Central do Cadastro Único - Programa Bolsa Família, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Outubro de 2015, às 9:00 AM horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Araripe-CE, 28 de setembro de 2015. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO N° 5/2015 -PP-FME

Conforme a legislação vigente, fica o Processo Licitatório na modalidade Pregão, autuado sob o n° 005/15-PP-FME, Revogado, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, tudo em conformidade com o art. 49 e seus parágrafos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bela Cruz-CE, 28 de Setembro de 2015. ELISNARA CARNEIRO DE SOUSA Ordenadora de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015-CP-FME

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de Habilitação das empresas: 1.Real Empreendimentos; 2. Icone Construções; 3. N.M Martins Construtora; 4. Virgilio e Jacyra; 5. BOA Vista Construções; 6. King Construções; 7. Construtora X.Gomes; 8. R3 Construções; 9. Construtora Helda; 10. B e L Construções; 11. Matos Engenharia; 12. MV Construtora; que atendeu todas as exigências editalícias e Inabilitação das empresas: 1. Plana Construções; 2. TR Construções; 3. TRANSCOL Construções; 4. Juaçaba Construções; por não atendimento das exigências edialícias da Concorrência 002/15-CP-FME. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Bela Cruz-CE, 28 de detembro 2015. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2909.01/2015SME

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 30 de Outubro de 2015, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2909.01/2015SME, cujo Objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de Uma Creche Tipo 1 no Município de Cariré-CE, conforme Projeto. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/N°, Centro.

Cariré-CE, 28 de setembro de 2015. DELANO LEITE CRUZ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.013/2015

O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de outubro de 2015 às 14:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de veículos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme Emenda Parlamentar nº 26990005-OGU/2014, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontrase disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.014/2015 - SRP

O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de outubro de 2015 às 14:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamento, menor preço por lote (com cotas ME e EPP) com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Caucaia-CE, 24 de setembro de 2015. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 2/2015

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS LUCIANO CAVALCANTE, CAMBEBA E JOSÉ DE ALENCAR, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA - DRENURB NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTE EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modalidade: Concorrência Pública Nacional Nº 002/2015. Maiores informações encontram-se à disposição dos Licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário, N° 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2015. GEOVÂNIA SABINO MACHADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.24.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará - Secretaria de Administração e Finanças, às 08h:30min. do dia 15 de outubro de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2015.09.24.01, tipo - Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Unidade Básica Saúde - UBS padrão I no Salgadinho, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no horário das 08:00 às 12:00 horas e no Portal da Licitações. Informações pelo fone (0xx88) 3432-1346.

TOMADA DE PRECOS Nº 2015.09.24.02

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará - Secretaria de Administração e Finanças, às 13h:30min. do dia 15 de outubro de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2015.09.24.02, tipo - Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Unidade Básica Saúde - UBS padrão I na Mutamba, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e no Portal da Licitações. Informações pelo fone (0xx88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 28 de setembro de 2015. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Original de Nº 20140002, resultante da Tomada de Preços Nº 002/2013. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte 01 nas localidades de Areias, Grossos e no Bairro Estação, deste Município de Ipueiras-CE. CONTRATADA: CONBASE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CONTRATANTE: Lourival Bezerril da Silva - Secretário Municipal de Saúde. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Vigência Contratual. TERMO ADITIVO: Cláusula 5ª (Quinta) do contrato original - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. VIGÊNCIA: Com início em 09 de Março de 2015 e término em 08 de Outubro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de Março de 2015.

Extrato de Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Original de Nº 20120187, resultante da Tomada de Preços Nº 006/2012. OBJETO: Contratação de empresa para executar Construção de 01 (Uma) Unidade Escolar Infantil no Distrito de Nova Fátima, recurso do FNDE, deste Município de Ipueiras-CE. CONTRATADA: CONBASE CONSTRUÇÕES LT-DA. CONTRATANTE: Antonia Marlubia Melo Sampaio - Secretária Municipal de Educação. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Vigência Contratual. TERMO ADITIVO: Cláusula 5ª (Quinta) do contrato original - DOS PRAZOS. VIGÊNCIA: Com início em 1º de Agosto de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA EXTRATO DE RESCISÃO

Tomada de Preço nº 03.21.01/2011 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público o extrato da rescisão contratual resultante da Tomada de Preço nº 03.21.01/2011 SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Izidio Ferreira e Av. Manoel Cavalcante na Localidade da Caracanga no Município de Itaitinga - Contratada: Construções, Consultoria e Serviços Ibiapaba LTDA - Responsavel pela Contratada: Lilia Coelho Pereira - Assina pelo Contratante: Altamirando Moreira Cavalcanti- Fundamentação Legal: Inciso XII do art. 78 conjuntamente com o Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Itaitinga - CE, 11 de dezembro de 2014 - Maria Leonez Miranda de Azevedo - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços Nº 15.06.03/TP. OBJETO: Serviços de Reforma do Centro de Educação Infantil Maria Dalva Pacheco Teixeira, e Serviços de Reforma e Ampliação da Creche da Ladeira, no Município de Itapipoca-CE, junto a Secretaria de Educação e Cultura. EMPRESA VENCEDORA: BA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.489.831/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$ 374.903,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Três Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Nair Soares (Secretária de Educação e Cultura). Modalidade: Tomada de Preços Nº 15.06.03/TP. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luis Marques de Sousa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12 (Doze) meses, a partir da Assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Agosto de 2015.

Tomada de Preços № 15.11.01/TP. OBJETO: Construção de 01 (Uma) Unidade de Saúde para funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e Construção de 01 (Uma) Academia de Saúde no Bairro Centro, junto a Secretaria de Saúde deste Município. EMPRESA VENCEDORA: SIERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o № 07.299.573/0001-07. VALOR GLOBAL: LOTE I - Construção de 01 (Uma) Unidade de Saúde para funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - R\$ 565.643,02 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos) e LOTE II - Construção de 01 (Uma) Academia de Saúde no Bairro Centro neste Município - R\$ 91.717,99 (Noventa e Um Mil Setecentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos). Modalidade: Tomada de Preços № 15.11.01/TP. ASSINA PELA CONTRATAN-



TE: Jocijânia Oliveira Martins (Secretária de Saúde). ASSINA PELA CONTRATADA: Saulo Marinho Bezerra. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2015, a partir da Assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Julho de 2015.

ISSN 1677-7069

EXTRATOS DE RESCISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.11.10/TP/O. OBJETO: Pavimentação de vias públicas no Distrito do Deserto, no Município de Itapipoca-CE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: FCK CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.188.412/0001-60. Modalidade: Processo de Tomada de Preços Nº 11.11.10/TP/O. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, c/c 79, I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Oitava do Contrato. DATA DA RESCISÃO: 08/10/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.11.13/TP-O. OBJETO: Construção de Uma Praça no Distrito de Deserto, no Município de Itapipoca-CE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.194.701/0001-58. Modalidade: Processo de Tomada de Preços Nº 11.11.13/TP-O. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, c/c 79, I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Oitava do Contrato. DATA DA RESCISÃO: 30/12/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.15.08/TP-O. OBJETO: Serviços de Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Bairro Fazendinha, na Sede do Município de Itapipoca-CE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude. CONTRATADA: EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.194.701/0001-58. Modaĥdade: Processo de Tomada de Preços Nº 11.15.08/TP-O. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, c/c 79, I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Oitava do Contrato. DATA DA RESCISÃO: 28/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 25.09.01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 25.09.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ÁBASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE DE RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 14/10/2015, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Jaguaribe-CE, 28 de setembro de 2015. RAFAEL PEIXOTO AMORIM Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015.09.18.01./2015

Processo Licitatório 602786.

A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº . 2015.09.18.01/2015-PE, que tem como objeto seleção de empresa para o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço especializado de controle sanitário integrado no combate à pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desintetização e descupinização em todas as áreas internas e externas de edificações públicas associadas à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, e que a partir do dia 29 de setembro de 2015, às 14:00horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br -"Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 14 de outubro de 2015 às 09:00. horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta.

E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br , ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015.08.25.01/2015

Processo Licitatório 602992.

torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico N° 2015.08.25.01/2015-PE, que tem como objeto seleção de empresa especializada para o Registro de Preços de futura e eventual prestação de serviços de locação de espaço físico e equipamentos destinados às atividades práticas de Qualificação Profissional dos

Arcos Ocupacionais Saúde, Educação e Administração junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, e que a partir do dia 29 de setembro de 2015, às 14:00horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link especifico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 16 de outubro de 2015 às 11:00 horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 11:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br , ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de setembro de 2015. IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de outubro de 2015, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2015, cujo objeto é aquisição de um veículo tipo Ônibus para o Programa Estação Juventude, conforme convênio Nº 795993/2013, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro, Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130.

Morrinhos-CE, 28 de setembro de 2015. JORGE LUIZ DA ROCHA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2015.09.09.01

A Prefeitura de Pácatuba comunica aos interessados que houve alteração do Edital de Concorrência Pública nº 2015.09.09.01, do tipo menor preço, para a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma, construção e instalação elétrica e hidrossanitária de diversas escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. Em virtude de alteração no edital, o certame anteriormente agendado para o dia 14 de Outubro de 2015, às 10h e 00min, fica adiado para o dia 30 de Outubro de 2015 às 10h e 30min, no mesmo local, qual seja na Sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, no Setor de Licitações. O Novo Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. Mais Informações pelo telefone: 85 - 8185.1650.

Pacatuba-CE, 25 de setembro de 2015. ALEXSANDRA MARQUES MELO Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2015.09.23.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2015.09.23.01, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de pavimentação asfáltica da Av. A do Loteamento Uirapuru-Munguba (Cemitério Jardim do Éden) do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 30 de Outubro de 2015, às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.22.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.09.22.01, do tipo menor preço para a contratação de empresa apta a prestar serviços de construção da Unidade Básica de Saúde do Parque Aratanha, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 15 de outubro de 2015, às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro.

O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM.

ALEXSANDRA MARQUES MELO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico da PMP, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, referente à Tomada de Preços nº 20150914.01-TP, veiculada no DOU de nº 179, Página 170, Seção 3 do dia 18/09/2015, procede a seguinte RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "A Secretaria Municipal de Saúde, torna público..."; Leia-se: "A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, torna público...".

Pindoretama-CE, 28 de setembro de 2015. FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.28.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2015.09.28.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos permanentes odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 14 de outubro 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210.

Quixelô-CE, 28 de setembro de 2015. VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação ao Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Pública n. 001/2015, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a contratação de uma empresa de Construção Civil para a reconstrução de 07 (sete) pontes em concreto armado no Munícipio de Agua Doce do Norte, ES, conforme Processo nº 59050.000215/2015-91 - Ministério da Integração Nacional Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. RESULTADO: Lote 01: Reconstrução da Ponte sobre o Rio Preto, ligando o Bairro Cordeiro ao Bairro Marinho, sede, Agua Doce do Norte, ES - R\$ 317.427,67 VENCEDORA: PSV.X. PREMOLDADOS E CONCRETO LTDA - ME - CNPJ 04.606.368/00001-59; Lote 02: Reconstrução da Ponte sobre o Córrego Bom Jesus, sede, Agua Doce do Norte, ES - R\$ 331.221.42 - VENCEDORA: CONSTRUTORA PARANHO LTDA - ME - CNPJ 17.337.663/0001-07; Lote 03: Reconstrução da Ponte sobre o Rio Preto, Rua Marinho Elizeu, Bairro Bide, sede, Agua Doce do Norte, ES - R\$ 278.019,03 - VENCEDORA: PSV.X. PREMOLDADOS E CONCRETO LTDA - ME - CNPJ 04.606.368/00001-59; Lote 04: Reconstrução da Ponte sobre o Rio Preto, ligando Rodovia 080-ES á serraria de granitos, Agua Doce do Norte, ES - R\$ 175.656,25 - VENCEDORA: CONSTRUTORA OLI-VEIRA LTDA - ME - CNPJ 09.196.982/0001-03; Lote 05: Reconstrução da Ponte sobre o Rio Preto, ponte de tão, córrego Rio Preto, Agua Doce do Norte, ES - R\$ 257.309,17 - VENCEDORA: CONSTRUTORA OLI-VEIRA LTDA - ME - CNPJ 09.196.982/0001-03; Lote 06: Reconstrução da Ponte sobre o Rio Preto, ponte de tão, córrego Rio Preto, Agua Doce do Norte, ES - R\$ 142.607,13 - VENCEDORA: IMIGRAN CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ 11.170.042/0001-97; Lote 07: Reconstrução da Ponte sobre o Córrego Santo Agostinho, próximo ao Distrito de Santo Agostinho, Próximo ao Distri

Água Doce Norte, ES, 24 de setembro de 2015. CUSTÓDIO LIMA DE ALMEIDA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2015

O Município de Colatina-ES torna público o despacho datado 21/09/2015 que homologou o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2015, adjudicando à empresa vencedora, ECOLOGIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, a obra de finalização da Construção da Unidade de Saúde no bairro Fioravante Marino, neste Município, conforme consta nos autos do processo nº 15522/2015.

LEONARDO DEPTULSKI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015

Processo Nº 10.444/2015.

ABERTURA: 17/10/2015 às 14h00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PETI DE OLARIA, NESTE MU-

NICÍPIO.

Solicitação de edital através do e-mail: Copelguarapa-

IVETE DA SILVA ALMEIDA LOSS Presidente da COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 16/2015

Processo Nº 6.577/2015.

ABERTURA: 04/11/2015 às 14h00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGE-NHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA - PAC/PEC NO BAIR-RO SANTA MÔNICA

Solicitação de edital através do e-mail: copelguarapari@gmail.com

> IVETE DA SILVA ALMEIDA LOSS Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE RECARGA DE GÁS P-45 e P-13, a AQUISIÇAO EVENTUAL DE RECARGA DE GAS P-45 e P-13, a sessão pública ocorrerá na sala de licitações da PMI, situada à Pça Domingos J. Martins, s/nº, centro, Itapemirim - ES, às 09:00 horas do dia 09 (nove) de OUTUBRO de 2015. O edital completo encontra-se disponível no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FO-NE/FAX: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hot-mil.com mail.com.

> RONILDO HILÁRIO GOMES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a li-citação cujo objetoaquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação e quantitativo constantes no anexo I, deste edita, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que será realizada no dia 13 de outubro de 2015. Protocolo: até as 09h00min. Credenciamento: até as 09h00min. Abertura: 09h30min borsonini. Cedenciamiento: ate as voncomini. Abertura: 09n30min horas do dia 13/10/2015, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 545, centro, neste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916, bem como aquisição do Edital no endereço eletrônico: licitacao@mantenopolis.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a licitação cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mantenópolis/ES l, conforme especificação e quantitativo constantes no anexo I, deste edita., de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que será realizada no dia 13 de outubro de 2015. Protocolo: até as 14000min Crano dia 13 de outubro de 2015. Protocolo: até as 14h00min. Credenciamento: até as 14h00min. Abertura: 14h30min horas do dia 13/10/2015, situado na Avenida Presidente Vargas, n° 545, centro, neste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo te-lefone (27) 3758 2916, bem como aquisição do Edital no endereço eletrônico: licitacao@mantenopolis.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a licitação cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação e quantitativo constantes no anexo I, deste edita., de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que será realizada no dia 14 de outubro de 2015. Protocolo: até as 09h00min. Credenciamento: até as 09h00min. Abertura: 09h30min horas do dia 14/10/2015, situado na Avenida Presidente Vargas, n° 545, centro, neste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916, bem como aquisição do Edital no endereço eletrônico: licitacao@mantenopolis.es.gov.br.

> Mantenópolis/ES, 28 de setembro de 2015. GRACYÉLLE AMÁLIA F. T. S. SOUSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PRECO Nº. 10/2015

O Município de Marilândia, através de seu Presidente da CPL, sob Portaria nº. 1696/15, torna público que a Tomada de Preço 010/2015, cujo objeto é a ampliação e melhorias no sistema de captação, rede adutora e rede de recalque de água para sede do município de Marilândia, objeto do convênio FUNASA 164/2011, restou DE-SERTO

> FLÁVIO CAMATTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 002/2015 - Contrato Administrativo Nº 254/2014 Contratada - Construtora Arco Iris Ltda EPP. Objeto - aditivo, de prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 254/2014, por mais 90 (noventa) dias, com início a partir de 11/08/2015 e término previsto para 08/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2015

Processo: 7046/2015 E 12595/2015 - Tomada de Preços: 026/2015. Contratante: Município de Santa Maria de Jetibá - ES. Contratada: A. F. Construções e Serviços Ltda ME. Objeto; Ficam ajustados os somatórios dos preços unitários dos itens 2,4, 3.1 e 3.4, constantes da planilha que faz parte do Edital Tomada de Preços nº 026/2015, sem alteração do valor total da planilha e do contrato. Referente a Obra de um calçadão com extensão aproximada de dois quilômetros na lo-calidade de São João de Garrafão, executada em parceria com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Econômica Federal - Termo de compromisso Caixa 800638/2013/Ministério do Turismo/Caixa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015 - Processo nº 28.035/2015 publicado no dia 11/06/2015, onde se lê: Contrato de Repasse nº 1007796-02, SICONV Nº 54718/2013. Leia-se: Contrato de Repasse nº 1009074-03 - SICONV Nº 791362/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2015

O Município de Vitória torna público que o Pregão Eletrônico em referência foi homologado em favor das empresas: CER-TA INFORMÁTICA LTDA ME para o lote 01 no valor unitário de R\$ 122.333,33 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA para o lote 02 no valor unitário de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais); SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA para o lote 03 no valor unitário de R\$ 21.834,44 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e ALLEN RIO SERVIÇÔS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA para o lote 04 no valor unitário de R\$ 26.772,22 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Processo n.º 8351162/2014. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Servidores de Dados e Licenças de Softwares. Órgão(s)Participante(s): SEMFA,SEME,SEMUS,SEMSU,PROCON,SEMAS. Os au-

tos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo. Informações: Telefone: (27) 3227-9578.

> Vitória-ES, 18 de setembro de 2015. TIAGO MÜLLER VALCHER Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h00min do dia 14 DE OUTUBRO DE 2015, no site www.comprasnet.go.gov.br, PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2015, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO INFANTIL E EN-TERAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº. 000022699/2015. Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 28 de setembro de 2015. WALKYRIA VARGAS DOS SANTOS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, a respeito da Concorrência Pública n. 001/2015, processo nº 2015.005.472, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Iniciação Esportiva - CIE, torna público o resultado do certame, a saber: empresa vencedora: KAVITERRA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANA-GEM E TRANSPORTES LTDA - EPP, no valor global de R\$ 3.326.811,41 (Três milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos) onze reais e quarenta e um centavos).

> MARIA DE LOURDES SILVA Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Aparecida de Goiânia, a respeito da Tomada de Preços nº 9/2015, processo nº 2015.009.534, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de Praça no Residencial Caraíbas torna público o resultado do certame, a saber: empresa vencedora: LANCE ENGENHARIA LTDA - ME, no valor global de R\$ 192.564,18 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos.

> RAUL COUTINHO NETO Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo Nº 146/2015. licitação pregão presencial Nº 23/2015. objeto registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos(jogo de camisa, calção, meião, troféus e medalhas), para de 2015 do municipio de buritinópolis - go. abertura às 09:00 hs do dia 25 de setembro de 2015. vencedora Graciele Calçados e Confecções Ltda - me. item 01 E 02. valor R\$ 37.157,00(trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2015, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global por lote, destinada a contratação de empresa para execução de obra de implantação de passeios públicos nos bairros Progresso e Jardim Palmeiras, relativo ao Contrato de Repasse nº 789262/2013/MCidades/Caixa (Processo nº 1007712-37/2013) e obra de implantação de passeios públicos nos canteiros centrais das Avenidas Presidente Juscelino e Av. Vicente de P. Sousa, relativo ao Contrato de Repasse nº 800506/2013/MCidades/Caixa(Processo nº 1014234-71), conforme Especificações, Plantas, Memoriais Descritivos Planilhas de Quantitativos e planos de trabalho tudo de acordo. tivos, Planilhas de Quantitativos e planos de trabalho, tudo de acordo com o edital e seus anexos, maiores informações bem como copia do respectivo edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala da CPL no endereço retro, em horário comercial, ou através do site www.cabeceiras.go.gov.br, bem como pelo telefone: (61) 3636-1446.

> Cabeceiras-GO, 25 de setembro de 2015. LUIZ CARLOS MACHADO DE FREITAS

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ISSN 1677-7069

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N^2 3/2015 - SAÚDE Republicação

A Comissão Especial de Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 092/2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Convite nº. 003/2015 - SAÚDE (Republicação), tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de empresa especializada preitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde Família Criméia Oeste, conforme especificações constantes nesse Convite e seus anexos, oriundo do Processo nº. 62198451/2015 a ser realizada em sessão pública no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, Térreo (Diretoria de Administração e Logística) - Goiânia-GO às 09h00min. (horário de Brasília-DF) do dia 08/10/2015, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.sau-de.goiania.go.gov.br.

de goiania go gov br.
Secretaria Municipal Saúde, Comissão Especial de Licitação.
Paço Municipal- Av. Cerrado nº 999- 2º andar. Bloco D, Goiânia-GO-Fone/Fax: (0xx62) 3254-1628.

Goiânia-GO, 25 de setembro de 2015. JOÃO FLÁVIO SOUZA ARAÚJO Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A Pregoeira do Municipio de Goias - Estado de Goiás torna público o Aviso de Licitação - na Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2015 - ARP- Ata Registro de Preços Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e seus derivados e e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme relacionados no Termo de Referência - anexo III. Data de abertura: 09 de outubro de 2015, às 08h20min horas.

O edital e maiores informações poderão ser obtidos na praça da bandeira - n. 01, Centro, Fone: (62) 3371 - 7726 - Goias - Goiás, no horário das 07h30min às 11h00min e 13h00min às 17h30min horas e no site da prefeitura www.prefeituradegoias.go.gov.com. Secretaria Municipal de Cultura/Projeto Mulheres Coralinas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A Pregoeira do Município de Goias - Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura de Goiás, torna público o Aviso de Licitação - na Modalidade Pregão Presencial n.º 023/2015 - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, reservas de hotéis, alimentação e transporte, para Projeto Mulheres Coralinas, Convênio nº 799578/2013, celebrado entre a Presidência da República por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Prefeitura Municipal de Goiás, consoante às condições estabelecidas neste Edital e Anexos. (Anexo III). Data de abertura: 09 de outubro neste Edital e Anexos. (Anexo III). Data de abertura: 09 de outubro de 2015, às 10:00 horas.

O edital e maiores informações poderão ser obtidos na praça da bandeira - n. 01, Centro, Fone: (62) 3371 - 7726, Goias - Goiás, no horário das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:30 horas, ou atraves do endereço eletronico www.prefeituradegoias.go.gov.com

Goias-GO, 28 de setembro de 2015. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Processo n. 7511/2015.

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabath, s/n, Centro, às14:30h (catorze horas e trinta minutos) do dia 14 de outubrode 2015, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item para Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especi-ficações e quantitativos determinados no Anexo I, do Edital. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. www.iaciara.go.gov.br.

> Iaciara-GO, 25 de setembro de 2015 EVA APARECIDA GOVEIA DA SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Processo Administrativo nº 3590/2015.

O Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.223.916/0001-73, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, AVISA aos interessados que houve retificação na data de abertura da sessão e no Termo de Referência no Edital do Pregão Presencial nº 016/2015, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de pneus aurresços para aquisiçad eventual, itulia e parceitad de piedes automotivos novos (primeira linha), câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, (fitão), devidamente certificados pelo INMETRO e prestação de serviços de Recapagem e Conserto de Pneus (borracharia com vulcanização), para atendimento da frota automotiva dos órgãos da Estrutura Administrativa do Município de Jaraguá/GO, pelo performado de la constanta de la companya de la constanta de la companya de la co ríodo de 12 (doze) meses.

As alterações encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Jaraguá/GO (www.jaragua.go.gov.br) Data de Abertura: Dia 14 de Outubro de 2015, às 09 (nove) horas. INFORMAÇÕES -Telefone (62)3326-4077.

> Jaraguá-GO, 26 de setembro de 2015. VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015

O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que a licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais permanentes para construção de playground, ol (uma) academia ao ar livre, 01 (um) gradil e 01 (uma) quadra poliesportiva e outros correlatos, destinados ao (Centro de Artes e Esportes Unificado) - CEU, de Jataí-GO, antiga Praça do PEC, anteriormente marcada para o dia 30/09/2015 - 08:30min, passa para a data e horário discriminados abaixo.

Edital e demais anexos, disponível para download no site da Prefeitura. NOVA DATA de Abertura: 09/10/2015- às 08h30min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria, Jataí/GO. Site: www.jatai.go.gov.br Fone-fax Licitações: (64) 3632-8812/8875

FERNANDO VAGNER DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

A Prefeitura Municipal de Morrinhos, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 80/2015. Empresas vencedoras: Entreponto Aviamentos Ltda. e Jair Balbuino de Souza Ltda. - ME.

Morrinhos-GO, 25 de setembro de 2015. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

AVISOS DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 - SRP

O Município de Nerópolis-GO, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público a prorrogação do Pregão Presencial SRP nº 033/2015, passando a sua abertura para o dia 20/10/2015, no mesmo horário e local.

Os interessados deverão retirar o edital na sala da CPL ou no site www.neropolis.go.gov.br, informações pelo telefone 62 3513-1307.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - SRP

O Município de Nerópolis-GO, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público a prorrogação do Pregão Presencial SRP nº 034/2015, passando a sua abertura para o dia 26/10/2015, no

Os interessados deverão retirar o edital na sala da CPL ou no site www.neropolis.go.gov.br, informações pelo telefone 62 3513-1307.

Nerópolis-GO, 28 de setembro de 2015. CLÉSIO DA SILVA CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20/10/2015 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL situado na Av. Mario Francisco Maciel Qd 11, Lt 15, S2, Setor Aeroporto, Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto aquisição de (01) Micro-ônibus, destinado ao Município de

Nova Crixas. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3385-3607, como também copia do edital, no site www.novacrixas.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

> Nova Crixás-GO, 28 de setembro de 2015. FLAVIA PEREIRA LIMA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O Presidente da CPL comunica o adiamento, da CONCOR-RÊNCIA PUBLICA n.º 002/2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/08/2015, pagina 171, seção 3, que seria realizada no dia 01/10/15, foi adiada para o dia 08/10/2015 às 09 horas, cujo objeto (Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Ampliação e Reforma de Escolas Municipais).

Em virtude do manifesto das Prefeituras Goianas intituladas "Carta de Goiás" onde uma das propostas é a paralisação das atividades e funções municipais durante o período de 29/09 a 01/10/2015. Maiores informações no telefone 61 3633 1794.

EDILSON FAUSTINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto $\rm n^{\circ}$ 047 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015- FMS, tipo menor Preço sob Regime de Empreitada Por Preço Unitário, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Pronto Socorro Parque Alvorada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o processo n° 2015011124.

Data 30/10/2015 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - Goiás.

> Senador Canedo-GO, 28 de setembro de 2015. LEANDRO BLAMIRES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA CAMARA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Processo nº 6/2015.

Processo nº 6/2015.

A Câmara Municipal de Vila Boa - GO comunica aos interessados, que vai realizar licitação pública, modalidade Edital de Pregão Presencial, tipo Registro Preço menor preço para contratação de empresa para fornecimento de matérias de construção em geral, as 10h00min do dia 09 de outubro de 2015, em sua sede, sito na Rua 07 de setembro, Qd 04, Lote nº 11 - Bairro Jardim Nova Aurora. Telefone p/ contato (61) 3466-1133.

Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos inte-ressados no endereço supra mencionado, em loco, no horário de expediente das 07h00 ás 11h00min.

> EVANY FERREIRA VALADARES Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Município de Vila Propicio - GO, torna publico aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/n°, Centro, Vila Propício - GO, CEP: 76.393-000, no dia 09 de OU-TUBRO de 2015, licitação na modalidade TOMADA DE PRECOS, do tipo MENOR PREÇO, para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.

O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site www.vilapropicio.com Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184

> Vila Propício-GO, 22 de setembro de 2015. LIDERSSON GONÇALVES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato nº 014/2015 de prestação de serviços celebrado entre o município de Igarapé Grande-MA, através da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande (Ex-contratante) e a empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA (Ex-contratada). Pelo presente instrumento as partes acordam e justam rescindir de forma amigável, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento será efetuada na imprensa oficial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Signatários: Sr. Brunno da Costa Galvão - prefeito municipal, pela ex-contratante e Sr. Gilmar da Costa Lima - diretor geral, pela excontratada. Arquivamento: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Igarapé Grande-MA, 30 de julho de 2015. BRUNNO DA COSTA GALVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM. N°. 210.660.346/2015 - T.P. N°. 91/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de processo de seleção de pessoal por meio de concurso público para provimento do cargo de Agente de Trânsito Municipal segundo Lei Nº 593 de maio de 2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES, CONTRATADA: INSTITUTO LEGATUS - LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015. VIGENCIA DO CONTRATO é até 31 de dezembro de 2015 a partir da data de assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões-MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18 por sua representante legal SUELY TORRES E SILVA - Prefeita Municipal de Matões e seu representante: José Abel Modesto Paes Landim, pela a contratada C.P.F nº. 008.175.404-31, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 19.573.076/0001-34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que no julgamento da licitação em epígrafe, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para construção de uma edificação principal do Proinfância tipo 1 na sede do município de Palmeirândia - MA, foi declarada vencedora da licitação a empresa SOL CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Palmeirândia-MA, 28 de setembro de 2015. RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

Processo: PA nº 0921-1/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o N.º 019/2015, do Tipo Menor Preço Global, no dia 16/10/2015, às 10:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de roto, Cento, lesta Contratação de empresa especializada em executar serviços de recuperação de estrada vicinal deste Município, haja vista necessidade do mesmo, em atendimento ao Convênio nº 8.019.00/2015 CODEVASF, SICONV nº 793367/2013. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2015

Processo: PA nº 0921-2/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o N.º 020/2015, do Tipo Menor Preço Global, no dia 19/10/2015, às 10:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada em executar serviços de construção de módulos sanitários domiciliares (MSD) neste Município, haja vista necessidade do mesmo, em atendimento a

convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereco acima mencionado.

> Pastos Bons-MA, 21 de setembro de 2015. ODETE COELHO TEIXEIRA FILHA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Rescindido Unilateralmente o Contrato Administrativo nº 055/2014, celebrado entre a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda e o município de Penalva/MA. Motivo: Atraso injustificado do início da obra. Objeto: Construção de Creche do programa Pró-Infância, projeto padrão do FNDE. Base Legal: Artigo 78, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Data: Penalva/MA, 14/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 002/2015/CP. REF. Concorrência Pública nº 002/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Construção de barragens em terra nas localidades: Localidade Maribondo, Localidade Santa Tereza, Localidade Baixão do Mesquita, Localidade Lagoinha dos Rodrigues e Localidade Serra do Capim, todas localizadas na zona rural do município de Santo Antônio dos Lopes, conforme Convênio nº 785442/2013 - Codevasf. CONTRATADA: SOUSA VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.410.244/0001-70. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes. PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 1.980.066,58 (um milhão novecentos e oitenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 16.5312.2010.1040 - Infraestrutura Urbana - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Data da Asinatura: 24 de Agosto de 2015. Assinam: Eunelio Macedo Mendonça - Prefeito Municipal - Contratante e Luciana Rachel Maciel Vieira - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE DISTRATO

A Prefeitura Municipal de Tufilândia do Maranhão torna público que o contrato número 20140060 da Concorrência 04/2014 com a empresa COMAL CONSTRUTORA MARANHENSE LTDA com CNPJ: 13530056/0001-08 está sendo Distratado amigavelmente entre as partes.

> JONATHAN DAVEMPORT DE C TAVARES Presidente da comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 10/2015

A Prefeitura Municipal de Tufilândia do Maranhão torna pública que no dia 14/10/2015 às 08h00min em sua sede à Rua do Comércio, nº 191 - centro, Tomada de Preços, do tipo menor preço, que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 06 SALAS - PROJETO FNDE, NOS POVOADO BORGEA NO MU-NICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.OBS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL, no mesmo endereço acima onde pode ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante o pagamento de DAM no valor de cem reais. Tufilândia - Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

A Prefeitura Municipal de Tufilândia do Maranhão torna pública que no dia 14/10/2015 às 10h00min em sua sede à Rua do Comércio, nº 191 - centro, Tomada de Preços, do tipo menor preço, que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 SA LAS - PROJETO FNDE, NOS PÓVOADO CENTRO DOS LIMAS NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.OBS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL, no mesmo endereço acima onde pode ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante o pagamento de DAM no valor de cem reais. Tufilândia - Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de Tufilândia do Maranhão torna pública que no dia 14/10/2015 às 14h00min em sua sede à Rua do Comércio, nº 191 - centro, Tomada de Preços, do tipo menor preço, que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 SA-LAS - PROJETO FNDE, NOS POVOADO CENTRO DOS CABRAL NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.OBS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL, no mesmo endereço acima onde pode ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante o pagamento de DAM no valor de cem reais. Tufilândia - Ma.

> JONATHAN DAVEMPORT DE CARVALHO TAVARES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº. 002/2012-CONC, firmado em 14/03/2012, entre a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66 e a Empresa Tocantins Poços Arteziano, CNPJ nº. 03.594.244/0001-38. OBJETO: O referido contrato para implantação de 09 (nove) sistemas simplificados de água nos PAs do Município de Tuntum/MA fica rescindido unilateralmente a partir de 21 de setembro de 2015, conforme motivação constante no Processo Administrativo nº. 01.002/2012. Fundamento Legal: Inciso V e XII, do artigo 78, da Lei 8.666/93. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretaria de Administração, Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº sultado de licitação na modalidade de CONCORRENCIA nº 002/2015, no tipo menor preço global, para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento e distribuição de água no município de Alto Boa Vista, Mato Grosso, conforme TC/PAC 0408/14-FUNASA", sagrou-se vencedora a empresa: PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP, com o valor de R\$ 3.507.142,74 (três milhões, quinhentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais, setenta e quatro centavos), desse modo nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8666/93, fica aberto o prazo recursal de cinco dias uteis, informamos ainda que os autos estão a disposição dos interessados.

> Alto Boa Vista-MT, 28 de setembro de 2015 EDGAR FREDERICO DA SILVA Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT; CONTRATADA: A. F. dos Santos - Construtora - EPP; OB-JETO: o presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo em referência que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT pagará à CONTRATADA pelas obras e serviços efetivamente executados e pelos materiais fornecidos, o valor global de R\$ 2.018.849,87 (dois milhões dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)". O valor global da obra descrito na Cláusula Terceira do contrato primitivo passará de R\$ 2.025.587,87 (dois milhões vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 2.018.849,87 (dois milhões dezoito mil reais oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Contratual Original. ASSINAM: pelo município Jeovan Faria - Prefeito Municipal, e pela contratada: Adinaldo Ferreira dos Santos - Sócio-proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Processo Licitatório nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de 09.01.2014, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 04.09.2015, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Nº 9/2015, Menor Preço por ITEM, sendo o seguinte proponente vencedor em todos os itens do certame: o Proposeta MT LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA ponente MT- LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, no valor R\$-543.600,00 - (Quinhentos Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais x.), Tendo como OBJETO: Locação de um veiculo com Doação ao final dos pagamentos, sendo um veiculo tipo Caminhão Novo Zero (0) Quilometro, Marca Mercedez Benz, Modelo Altron 2324, de fabricação Nacional, ano de fabricação 2015, combustível a diesel, trucado, motor turbo, 06 cilindros, potencia de 238 CV, caixa de marchas com cambio mecânico e com 06 velocidades á frente e uma a re, com diferencial de dupla velocidade (reduzido) direção hidráulica, freios circuito a ar, PBT de 23.000 Kgs tanque de combustível com capacidade de 300 litros, Equipado com Tanque pipa, marca Fachinni novo, sem uso, com capacidade para 15.000 litros, para transporte e captação de água, com tampas e quebra ondas estampados, passadiço na parte superior do tanque com pintura anti derrapante, conjunto de auto carregamento com sistema à Vácuo, com crivo e escorvador. Escada para acesso à parte superior do tanque com piso anti derrapante, barra espargidora traseira, mangueira para serviços com comprimento mínimo de 20 metros, bicos de pato traseiros e dianteiros, carretel de retração manual, bomba centrifuga acoplada a caixa multiplicadora acionada por tomada de força, vazão

de 75 m3/h, sinalização externa, iluminação, faixas refletivas, protetores laterais e para choque traseiro em conformidade com CNT/CONTRAN.

Canabrava do Norte-MT, 4 de setembro de 2015

ISSN 1677-7069

TOMADA DE PRECOS Nº 2/2015

Processo licitatorio nº 13/2015 A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de Comissão Permanente de Licitação -CPL- , designado pela portaria N.º-001/2015 de 05.01.2015, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 21.09.2015, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015, Menor Preço GLOBAL, sendo o seguinte proponente vencedor: o Proponente ERICA MASLA DA SILVA FONSECA-ME, no valor global de R\$-407.367,70 -- (Quatrocentos e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos..x.x), Tendo como Objeto: Serviços de obras e engenharia na construção da Unidade Basica de Saude-UBS, Porte I, na sede do municipio, num total de 358,18 m 2.

> Canabrava do Norte-MT, 21 de setembro de 2015 CEZAR QUEIROZ DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015 Tipo; Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará prorrogação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESEN-CIAL, com data de abertura prevista para o dia 09 de Outubro de 2015, ás 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Contratação de Empresa especializada para o serviço de instalação dos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Planos de Prevenção contra Incêndio (PPCI), Iluminações de Emergência em diversas Unidades de Saúde do Município de Colíder-MT, conforme mudanças nas es-pecificações e condições constantes no Edital, Termo de Referencia e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro -Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colíder-MT, 28 de setembro de 2015 EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL № 82/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/09/2015 às 08:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial - Edital nº 082/2015, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender a Unidade Básica de Saúde - estrategia de saúde da família do bairro Cristo Rei, consagraram-se vencedoras as licitantes: Cirurgica Gonçalves Ltda - ME e L. P. Comércio e Prestação de Serviços Ltda - EPP.

Comodoro-MT, 28 de setembro de 2015 MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 13/2014 - Data: 29/09/2015. Objeto: "Aquisição de materiais permanentes para usina de beneficiamento de leite, conforme contrato de repasse №0327527-71/2010/MDA/CAIXA". Altera a claúsula segunda (do prazo) para 120 dias. Vigência: De 01/10/2015 a 31/01/2016.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 110/2014 - Data: 29/09/2015 Objeto: "Pavimentação asfáltica de vias- sendo parte na avenida 20 de dezembro e parte na avenida 07 de setembro no Município de Co-triguaçu, conforme projeto e memorial descritivo, de acordo com recursos do Contrato de repasse Nº 0306501-32/2009 do Ministério do Turismo, no valor de até R\$ 285.621,80". Altera a Claúsula segunda (do prazo) para 180 dias. Totalizando 540 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2015 Originário da Tomada de Preços nº 17/2014 e Processo Administrativo nº 95.624/2015 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e de outro lado a Cleuza Dias Leite - ME - CNPJ Nº 07.736.302/0001-71. OBJETO: Alteração na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária: ONDE SE LÊ: Unidade Orçamentária: 23601 - Fundos Municipal de Habitação - Ação: 0027 - Habitação Popular - Projeto Atividade: 1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais - Natureza

da Despesa: 3.3.90.39 Sub-Item: 05 - Fonte: 261. LEIA-SE: Unidade Orçamentária: 23601 - Fundos Municipal de Habitação - Ação: 0027 - Habitação Popular - Projeto Atividade: 1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 -Sub-Item: 05 - Fonte: 261 e 100, amparado legalmente no art. 65, §8°, da Lei 8666/93.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 377/2015 Originário da Tomada de Preços nº 002/2015 e Processo Administrativo nº 95.620/2015 - PARTES: Município de Cuiabá, através da trativo nº 95.620/2015 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e, do outro lado, a empresa Cleuza Dias Leite - ME - CNPJ Nº 07736.302/0001-71. OBJETO: Alteração na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária: ONDE SE LÊ: Unidade Orçamentária: 23601 - Fundos Municipal de Habitação - Ação: 0027 - Habitação Popular - Projeto Atividade: 1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitaçionais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Sub-Item: 05 - Fonte: 261. LEIA-SE: Unidade Orçamentária: 23601 - Fundos Municipal de Habitação - Ação: 0027 - Habitação Popular - Projeto Atividade: 1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitaçionais - Natureza 1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais - Natureza

EXTRATOS DE CONTRATOS

da Despesa: 3.3.90.39 - Sub-Item: 05 - Fontes: 261 e 100, amparado legalmente no art. 65, §8°, da Lei 8666/93.

Contrato nº 484/2015 - Originário da Concorrência nº 16/2015 e Processo Administrativo nº 31489/2015. PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e, de outro lado a empresa Archaios Engenharia Consultoria Projeto e Restauração Ltda - EPP - CNPJ N° 07.746.007/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa na área de construção civil para requalificação dos casarões do centro histórico de Cuiabá, situados em área tombada pelo IPHAN, sendo: Casa Barão, Casa do Misc, Casa Nº 72/82 (Casa Procon) Casa do Iphan. VIGÊNCIA: Até 18/10 de 2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.432.850,30 (dois milhões e quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinqüenta reais e trinta centavos). FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

Contrato nº 562/2015 - Originário da Tomada de Preços nº 4/2015 e Processo Administrativo nº 45.706/2015. PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e, de outro lado a empresa Archaios Engenharia Consultoria Projeto e Restauração Ltda - CNPJ Nº 07.746.007/0001-10 - EPP. OBJETO: Requalificação das Praças: Dr. Alberto Novis, Caetano de Albuquerque, Largo Feirinha da Mandioca, Senhor dos Passos e Casarão do Beco Alto, em Cuiabá/MT. VIGÊNCIA: Até 18 de outubro de 2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 874.557,30 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). FORO: Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11087/2014 Originário da Concorrência Pública nº 021/2014 e Processo Administrativo nº 87.756/2015 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal e, de outro lado, a empresa Vanka Construtora Ltda - ME - CNPJ N° 70.490.578/0001-59. OBJETO: O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 28 de agosto de 2015 a 23 de fevereiro de 2016. FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10569/2014

Originário da Concorrência Pública nº 016/2015 e Processo Administrativo nº 59.154/2014 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado, a empresa X Nova Fronteira Construções Ltda - EPP - CNPJ Nº 11.644.826/0001-00. OBJETO: Consiste no seguinte: 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a viger a partir de 29 de janeiro de 2015 a 28 de janeiro de 2016. 1.2. Reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de aproximadamente 5,8465%, correspondendo à quantia de R\$ 197.621,12 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e doze centavos). 1.4. O contrato sofrerá um acréscimo ao seu valor global, passando de R\$ 3.380.151,84 (três milhões trezentos e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.577.772,96 (três milhões quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 7359/2012 Originário do Pregão Presencial nº 09/2012 e Processo Administrativo nº 86.616/2015 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação e, de outro lado, a empresa Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda - CNPJ Nº 02.250.369/0001-88. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 29 de agosto de 2015 a 26 de dezembro de 2015. FORO: Justiça de Mato Gros-

10° Termo Aditivo ao Contrato nº 5981/2012 Originário do Pregão Presencial nº 061/2012 e Processo Administrativo nº 87.762//2015 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação e, de outro lado, a empresa Anamil Construções Ltda - EPP - CNPJ Nº 08.768.034/0001-32. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato, por mais 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 25 de agosto de 2015 a 22 de novembro de 2015. FORO: Justica de Mato Grosso.

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 5982/2012

Originário do Pregão Presencial nº 061/2012 e Processo Administrativo nº 87.773/2015 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação e, de outro lado, a empresa Martins Construções Ltda - CNPJ Nº 03.230.784/0001-32. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 24 de agosto de 2015 a 19 de fevereiro de 2016. FORO: Justiça Estadual de Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de SETEMBRO de 2015 a partir das 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "Pregão eletrônico para aquisição de uma patrulha mecanizada composta de uma concha traseira carregadeira, um perfurador de solo, um arado fixo e um encanteirador com enxada rotativa para melhoria da produção e qualidade de vida das famílias beneficiárias, celebrado no convênio nº 798347/2013 entre a Sudam e a Prefeitura Municipal de Matupá", aonde sagrou-se vencedor o Licitante : KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70 com valor total de R\$ 19.830,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

> Matupá-MT, 28 de setembro de 2015 ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2015 Partes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e Transterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aplicação de material betuminoso, com Tratamento Superficial Duplo - TSD, inclusive imprimação em diversas ruas deste município de Nova Santa Helena/MT numa extensão de 30.239,60m², conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma de execução e Memorial Descritivo com especificações técnicas da Tomada de Preços nº 003/2015. DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$ 155.733,94 (Cento e cinqüenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) CÓDIGO REDUZIDO: 0282 Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP Unidade: 001 -Gabinete da Secretaria. Função: 15 - Urbanismo. Subfunção: 451 -Infra-Estrutura Urbana. Programa: 0016 - Execução de Infra-Estru-

Projeto: 1.021 - Pavimentação e Obras Complementares Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: ROSIVALDO RODRIGUES DE SOUZA - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 64/2014. Dispensa de licitação nº 3/2014.

Fundamento ao termo: Este termo aditivo na prorrogação das conclusão das metas estabelecida no cronograma físico-financeiro da obra. Da Vigencia Execução: Altera-se a Cláusula Segunda - 08/09/2015, para mais 265 dias compreendendo com fim de vigência em 30/05/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT Contratado: V.A.G De Matos E Cia Ltda.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 65/2014. Dispensa de licitação nº 4/2014.

Fundamento ao Termo: Este termo aditivo na prorrogação das conclusão das metas estabelecida no cronograma físico-financeiro da obra. Da Vigencia Execução: Altera-se a Cláusula Segunda - 08/09/2015, para mais 265 dias compreendendo com fim de vigência em 30/05/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT Contratado: V.A.G DE MATOS E CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

SRP nº 26/2015

A Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto:Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ - Faixa C, foi Fracassada, em razão de todas as propostas ofertadas permaneceram acima do orçamento estimado.

> Poxoréu, 25 de setembro de 2015 ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Processo Licitatório nº 55/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, por meio da comissão permanente de licitação, torna público aviso de licitação para o seguinte objeto: registro de preço para aquisição parcelado de hortifrutigrajeiros, generos alimenticios pereciveis, não pereciveis e material de limpeza, material de utensilios, agua mineral, gas e vasilhame, atendendo a necessidade a secretaria de saude e secretaria de educação esporte e laser da prefeitura de santo antonio de leverger-MT, conf.anexo I. sagraram-se vencedoras as empresas:

empresa: wanderlei bosco ribeiro & cia ltda. lotes: 01,02,03,04,05,06 e 07 no valor global : R\$ 1.200.706,55 (hum milhão, duzentos mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).empresa: distribuidora de gaz e serviços domingos savio ltda. lote 08: valor total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos).

Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de setembro de 2015 VITÓRIO MASSARU HAYAMA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n. 39/2015 foi adjudicado e homologado em 28/09/2015, sagrando-se vencedor a empresa: FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEI-ROS LTDA EPP - inscrita no CNPJ n. . 10.264.502/0001-83, vencedora dos itens: 01, 03, 09, 12,13, 14, totalizando o valor de R\$ 157.293,20 (Cento e cinquenta sete mil, duzentos e noventa três reais e vinte centavos). empresa UGOLINE & CIA LTDA, CNPJ sob. n. 01.324.49/0001-53, vencedora dos itens:02, 06, 10 totalizando o valor de R\$ 68.921,17 (Sessenta oito mil noventos e vinte um reais e dezessete centavos). GRAMADO DISTRIBUIDOR E COMERCIO EIRELLI - EPP, CNPJ sob. n. 19.808.881/0001-08 vencedora dos item: 04, totalizando o valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos).

Várzea Grande-MT, 28 de setembro de 2015 VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES Secretária de Administração

KATHE MARIA KHOLHASE MARTINS Secretária de Assistência Social

CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS Secretário de Saúde

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de setembro de 2015

Dispensa licitação nº 12/2015. Gespro - Processo nº 312085/2015

O Superintendente de Atenção Básica, Sr. Geovane Renfro da Silva, através da (CI n.2465/2015), em solicita a autorização para Locação de imóvel localizado na Avenida Castelo Branco com a Rua Carlos Castilho, Loteamento Centro Esportivo, Quadra. 01 Lote 01 e 02 n. 2.333, no Município de Várzea Grande - MT, destinado exclusivamente para o funcionamento CAPS AD - Álcool e Drogas deste município, apresentou justificativa de dispensa de licitação bem como comprova a paridade do preço pretendido a título de aluguel pelo Contratado.Com parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal as fls. 77/82 e cumpridos os requisitos do artigo 24, X c/c artigo 26, ambos da lei n. 8666/93, ratifico o ato de dispensa n. 12/2015, emitido pelo Sr. Geovane Renfro da Silva, Superintendente de Atenção Básica, para autorizar a locação de imóvel em nome do Sr. DEUSDETE PEDRO OLIVEIRA, CPF: 103.161.161-49, destinado ao funcionamento CAPS AD - Álcool e Drogas desse município, no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), sendo o valor de R\$2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) mensais, pelo período 12 (doze) meses.

CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 020/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº215 /2014.Partes: Município de Corumbá por intermédio da Seretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10", que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), e do item "Gasolina C", que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014, que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA- As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA:28/09/2015 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sra. Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal De Fazenda e Planejamento, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz De Souza Lacerda - Secretário Municipal de Produção Rural, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação, Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comercio, Sr. Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos e Adenauer Donizete Isaac - Petrobrás Distribuidora S.A.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014

PRESENCIAL Nº 215/2014.
Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilibrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d.§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item "Oleo Diesel BS 10",que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), ed o item "Gasolina C",que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA- As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data:28/09/2015 Assinam: Sr. Elvécio Zequetto - Diretor-Presidente

Data:28/09/2015 Assinam: Sr. Elvécio Zequetto - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac - Petrobrás Distribuidora S.A.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014-Partes: Município de Corumbá por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II.d.\(\) 5º da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10",que passa de R\(\) 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\(\) 3,14 (tr\(\) 18 reais e quatorze centavos), e do item "Gasolina C",que passa de R\(\) 3,08(tr\(\) 8 reais e oito centavos) para R\(\) 3,36 (tr\(\) 8 reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA- As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigandose a respeitá-las.Data:28/09/2015Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos-Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Adenauer Donizete Isaac - Petrobrás Distribuidora S.A.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,\$ 5°,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item "Oleo Diesel BS 10",que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item "Gasolina C",que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÂUSULA SEGUNDA- As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.Data:28/09/2015 As-

sinam: Sra. Márcia Raquel Rolon - Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac - Petrobrás Distribuidora S.A.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5°,da Lei n° 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10",que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item "Gasolina C",que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo n° 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA- As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data:28/09/2015 Assinam: Sra. Luciene Deová de Souza - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Adenauer Donizete Isaac - Petrobrás Distribuidora S.A.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II.d.\$ 5°, da Lei n° 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item "Oleo Diesel BS 10", que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), ed o item "Gasolina C", que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31,960/2014, que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA- As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigandose a respetif-las

aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data:28/09/2015 Assinam: Sra. Hélènemarie Dias Fernandes - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Adenauer Donizete Isaac - Petrobrás Distribuidora S.A.

 $1^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Petrobrás Distribuidora S.AObjeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II.d.\\$ 5°,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10",que passa de R\\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item "Gasolina C",que passa de R\\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SE-Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SE-Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SE-Termo Aditivo independentemente de transcrição cháusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeit\(\frac{1}{2} \) las de 18.28/09/2015 Assinam: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini - Diretora-Presidente da Fundaç\(\frac{1}{2} \) do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Adenauer Donizete Isaac - Petrobr\(\frac{1}{2} \) de Distribuidora S.A.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.Partes: Município de Corumbá por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A Objeto: CLÁU-SULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epfgrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10",que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), ed o item "Gasolina C".que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA- As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data:28/09/2015Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac - Petrobrás Distribuidora S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Tomada de Preços Nº 008/2011 Contrato Nº 014/2012. Processo Nº 059/2011 - PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de obra de 01 (uma) unidade básica de saúde com área de 206,29m², com recursos financeiros procedentes do Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal - PAC2 e contrapartida do Mu-

nicípio de Eldorado/MS. VIGÊNCIA ADITADA: 26/09/2015 A 25/08/2016. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Erson Gomes de Azevedo

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 312/2014

TOMADA DE PRECOS Nº 018/2014 - Processo Administrativo Nº 162/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS e a Concrevale Indústria Comércio e Construções Ltda. EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da obra da escola de educação infantil Tipo C - Padrão FNDE, no Bairro Água Azul, neste Município. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução da obra, contados a partir da assinatura do Contrato. VI-GÊNCIA: Até 24/05/2016. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 19/08/2015. AS-SINAM: Éder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Roberto André Latini pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2015 A Prefeitura Municípal de Jateí, MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: menor preço por item, no dia 13 de Outubro de 2015 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí, MS, visando à contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10), conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes, podendo ser fornecida cópia mediante ao recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

> Jateí-MS, 28 de setembro de 2015. VALMIR TOMAZ DE MATOS

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CAMPO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG. Extrato do Contrato nº 141/2015 PL nº 062/2015 - Pregão nº 023/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatório de sondagens do sistema de esgotamento sanitário (interceptores, duas estações elevatórias e uma estação de tratamento de esgoto); sendo eles: sondagem a percussão ø 2.1/2" - perfuração e retirada de amostras -150,00m; sondagem a percussão - mobilização e desmobilização -4,00; sondagem a percussão - adicional de mobilização e desmobilização - 233,81 km, relatórios de sondagens e ART de execução de sondagem. Contratada: DSoares Empreendimentos e Construções Eireli, inscrita no CNPJ 20.051.915/0001-33. Valor global R\$ 17.500,00. Vigência: 25/09/2015 a 25/11/2015. Abre Campo/MG, 29/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de outubro de 2015, às 08h30min, realizará Tomada de Preços nº 009/2015. Objeto: Contratação de Serviços de Obras e Engenharia (material e mão de obra) para execução da construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do PA Chico Mendes, conforme Proposta nº 12111691000114005, firmada entre o Governo Federal e o Município de Arinos, conforme Planilhas, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e demais anexos que compõe este edital. Maiores informações pelo telefone (38) 3635-

> Arinos-MG, 25 de setembro de 2015. ADÃO CARLOS FERREIRA MELO Presidente CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de outubro de 2015, às 14h30min, realizará Pregão Presencial nº 021/2015. Objeto: Aquisição recarga de oxigênio medicinal e medicamentos, em atendimento a manutenção dos Postos de Saúde da Família, e demais locais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no anexo I do edital. Informações pelo telefone (38) 3635-1281.

> Arinos-MG, 28 de setembro de 2015. OSMAR RODRIGUES RAMALHO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0235/2015 - Extrato de Edital - Pregão Presencial nº 0105/2015 - Objeto: Aquisição de veículo 4x2 destinado a manutenção dos serviços do departamento de agricultura através de contrato de repasse para aquisição de patrulha mecanizada. Credenciamento e habilitação dia: 13/10/2015 às 09h15min - Abertura das propostas: 13/10/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitação@baependi mg goy br: site: www.baependi mg g licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Baependi-MG, 29 de setembro de 2015. DIEGO JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 9/2015

Aviso de Resultado de Tomada de Preço 009/2015. Data: 15/09/2015.- Objeto: Contratação de empresa para execução da obra da unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar - UADAF, nesta cidade de Buritis - MG. Empresa vencedora: Souza & Souza Construção Ltda - ME. Valor Total do Processo: R\$ 324.944,38 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). Buritis - MG.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

Comunica Pregão Presencial 47/2015, Menor Preço Unit., objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados as creches municipais, fonte de recurso Brasil carinhoso e materiais permanentes destinados a Sec. Mun. de Educação, fonte de recurso verba QESE. Seção: 13/10/2015 ás 13:00H. Edital na Sec. Mun. de Compras, Rúa 25 de Dezembro, 410, Centro, CEP 37160-000, TEL (35)3853-1436. ou pelo site: www.camposgerais.mg.gov.br.

> Campos Gerais-MG, 28 de setembro de 2015. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

O Município de Capitólio/MG, Pregão Presencial n.º 41/2015, CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº. 80/2015, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão em saúde publica hospitalar e social. A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 14/10/2015, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

> Em 28 de setembro de 2015. JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 2° CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Careaçu/MG torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, tipo menor preço global, às 09h00 do dia 13/10/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓCIOS, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU/ MG. O Edital se encontra à disposição dos interessados no departamento de licitações do município na Av. Saturnino de Faria - 140 - centro - (35) 3452-1103 a partir do dia 29/09/2015.

> Careaçu-MG, 28 de Setembro de 2015. DJALMA PELEGRINI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Centralina-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar na Prefeitura Municipal a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação do Hospital Municipal JK em atendimento ao Processo 25000 237545/2013-13/Proposta 18260497/000113001-Ministério da Saúde/Estruturações de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com todas as especificações detalhadas no edital do Procedimento Licitatório nº 55/2015, Pregão Presencial 35/2015, em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes será no dia 14 de outubro de 2015, às 10:00hs. Maiores informações ou aquisição do referido edital na sede da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, ou pelo fone: (0xx34) 3267-8000.

> Centralina-MG, 28 de setembro 2015. ELSON MARTINS DE MEDEIROS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Concorrência nº 002/2015, PRC nº 0186/2015-. Objeto: "Execução de fundação tipo Radier e fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Claraval, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, conforme Convênio nº 1894/2013 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas". Data de abertura: 19/11/2015 - 09:00 hrs. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34) 3353-5200.- Claraval/MG, 28/09/2015.

> ROGÉRIA FERREIRA NICOLINO Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra - MG, Contratada: Ata nº 029/2015- Antonia Maria Bramante Moreira & Cia Ltda -Me, Vencedora dos Itens: 1-4-5-6-7-13, no valor total de R\$ 24.098,00. Vencedora dos Itens: 1-4-5-6-7-13, no valor total de R\$ 24.098,00. Ata n° 030/2015- JRS Pneus Ltda, Vencedor dos Itens: 2-8-11, no valor total de R\$ 39.946,00. Ata n° 031/2015-RG Pneus Ltda, Vencedor dos Itens: 3-10-14-15-16-20-26-29-30-31, no valor total de R\$ 196.409,52. Ata n° 032/2015- JB Comércio de Peças para veículos Eireli - EPP, Vencedor dos Itens: 9-12-22-25-27-28-33-35-36-38, no valor total de R\$ 53.463,00. Ata n° 033/2015- Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, vencedor dos Itens: 17-18-21-23-24-32-34, no valor total de R\$ 187.660,50. Ata n° 034/2015- LF Empresarial Ltda -EPP, Vencedor do Item: 19, no valor total de R\$ 164.208,00. Ata n° 035/2015-ABC Artefatos de Borracha Coelho Ltda Vencedor dos 035/2015-ABC Artefatos de Borracha Coelho Ltda, Vencedor dos Itens: 37-39-40-41-42-43-44-45-46, no valor total de R\$ 116.585,00. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar, protetores e recauchutagem, destinados á manutenção da frota dos veículos e maquinários do Município, incluindo ainda os Veículos conveniados. Recurso: PNATE Federal, Convênio de Saída nº 1261372/2015/SEE e Próprio. Vigência: 25/09/2015 A 25/09/2016. Autorização: Antônio José Cunha. Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A Prefeitura Municipal de Coimbra-MG torna público o resultado do julgamento e ĥomologação do Pregão Presencial nº 024/2015, Processo Licitatório nº 034/2015, cujo objeto é Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar, protetores e recauchutagem, destinados á manutenção da frota dos veículos e maquinários do Município, incluindo ainda os Veículos conveniados, cujos recursos estão assegurados através do PNATE Federal, Convênio de Saída nº 1261372/2015/SEE e Próprio e, de acordo com as especificações relacionadas no Anexo I e V do Edital.

> ANTÔNIO JOSÉ CUNHA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº: 045/2015, Pregão Presencial Nº: 037/2015. LICITAÇÃO EXCLUSIVA (Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014 e Lei Municipal nº 2.320 de 11 de junho de 2015). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos esportivos para academia de ginástica, em atendimento a Administração Pública Municipal de Conselheiro Pena/MG, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h. no dia 14/10/2015. Local: Sala da Divisão de Material e Patrimônio, sito à Praça João Luiz da Silva, nº 156 - Centro. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs. na sala da Divisão de Material e Patrimônio, Telefax: (0xx33)3261-3500 - Ramal: 35, Email: pregao@conselheiropena.mg.gov.br e/ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br, no link (Editais e Licitações).

DAVISON MONERAT VIANA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

A Prefeitura Municipal de Contagem, através da Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo: 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - Processo Administrativo 096/2015 - Registro de preços para fatura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviçosde transporte de passageiros, sobregime de fratamento eventual em ônibus, micro ônibus e van com motorista. às 09h00min do dia 14/10/2015. O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.cotagem.mg.gov.br e/ou na sala da Comissão de Licitação, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR Novo para gravação magnética sem custos.

JADER LUIS SALES JUNIOR Comissão Permanente de Licitações /Equipe de Pregão Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015

Processo Licitatório nº. 181/2015 - Pregão Eletrônico nº. 122/2015. Tipo menor preço. Cujo Objeto é: A Contratação de empresa para instalação de 7080 m² de manta Geomembrana PEAD e Aporte circular para a conclusão dos serviços da terceira célula de descarte de resíduos sólidos e construção da lagoa de chorume no aterro controlado de Divinópolis - MG. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 14/10/15. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 14/10/15. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 09:30 horas do dia 14/1015. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis-MG, 28 de Setembro de 2015. KARINA MARIA KUNZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 089/15 - Pregão Presencial 056/15 - Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - CTR 158/2015 - Sig: Paulo A. Santos (prefeito) e Marcos W. Pereira p/ Renas T. Ltda - CNPJ 10.646.109/0001-54 - Vr: 120.960,00 - 28/09/2015 - Vigência: 12 meses.

Processo 089/15 - Pregão Presencial 056/15 - Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - CTR 159/2015 - Sig: Paulo A. Santos (prefeito) e Baltazar L. Andrade p/ Transandrade T. Ltda - ME - CNPJ 06.150.969/0001-25 - Vr: 126.984,00 - 28/09/2015 - Vigência: 12 meses.

Processo 089/15 - Pregão Presencial 056/15 - Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - CTR 160/2015 - Sig: Paulo A. Santos (prefeito) e Leonardo D. R. Lima p/ Transportes E. Lima Ltda - CNPJ 06.093.841/0001-77 - Vr: 155.904,00 - 28/09/2015 - Vigência: 12 meses.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/15

Processo 089/15 - Pregão Presencial 056/15 - Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Sr. Prefeito adjudica/homologa a favor de Renas T. Ltda - CNPJ 10.646.109/0001-54 - Vr: 120.960,00; Transandrade T. Ltda - ME - CNPJ 06.150.969/0001-25 - Vr: 126.984,00 e Transportes E. Lima Ltda - CNPJ 06.093.841/0001-77 - Vr: 155.904,00 - 25/09/2015 - Vigência: 12 meses.

PAULO A SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 105/2015 SRP

Processo de Licitação N°. 145/15 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 0105/15 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis, materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral, que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados em pacientes que serão atendidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Pronto Atendimento Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde onde funciona o Programa Saúde da Família - PSFEM. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/10/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

PREGÃO Nº 107/15 SRP

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 148/15 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 0107/15 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento, transporte e descarte dos resíduos sólidos do Município, em caminhonete com carroceria de madeira, ano modelo não inferior a 1980/1980, potência mínima 88 CV, combustível diesel. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 09/10/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15/2015 - SESCON

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, HOMOLOGO os procedimentos constantes no Processo Licitatório supracitado e ADJUDICO o seu objeto à licitante FEJOLI FLORESTAL LTDA - ME, pelo valor de R\$179.020,31 para o Lote I, pelo valor de R\$213.643,24 para o Lote II e pelo valor de R\$160.127,97 para o Lote III, sob o regime de execução indireta - empreitada por preços unitários, para execução das obras de contenção de encostas e intervenção complementares, de acordo com as especificações do projeto básico, projeto executivo, planilhas orçamentárias e demais anexos do edital, nos seguinte locais: Lote 1: Rua Bonn Bairro Bethânia; Lote 2: Rua Serra Miradouro Bairro Jardim Panorama e Lote 3: Rua Passos Dourados Bairro Veneza, cujo prazo para conclusão dos serviços é de 90 dias para cada lote.

Em 28 de setembro de 2015. LEONARDO DE OLIVEIRA MIRANDA Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2015

Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8666/93, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições torna público que os preços registrados para aquisição de DIETAS E FÓRM. INFANTIS, sujeitos às condições de fornecimento estabelecidas no edital, não sofreram modificações de preços, sendo ata publicada na íntegra no site da Prefeitura www.ipatinga.mg.gov.br link "licitações", conforme informado no Diário Oficial de MINAS GERAIS na edição do dia 28/03/15. Exceção para os códigos: 29196 - Fórmula Inf. Seg. p/ Lactantes de 06 a 12 meses, que trocou da marca "Nan Confor 2" para "Nan Supreme 2", inserido na Ata 004/2015 - Rios & Matos Com. Prod. Dietas Ltda - EPP, conforme publicado no Diário Oficial de MINAS GERAIS em 21/07/15; 29199 - Fórm. Nutric. completa 1 a 10 anos, foi cancelado da Ata 001/2015 - Nutri Mais Dist. Alimentos Eirelli ME, tornando público o compromisso com a empresa Loas Atacadista Ltda ME, Ata 006/2015, marca Abbott, R\$ 29,50 un, conforme publicado no Diário Oficial de MINAS GERAIS em 28/08/15, os demais preços mantiveram inalterado. Informações complementares no DEFS, pelo tel. (31) 3829.8154 ou fax (31) 3829.8155, de 12 às 17 h.

Em 28 de setembro 2015, EDUARDO CALDEIRA DE S. PENNA, Secretário Mun. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2015

O município de Itabira torna público que fará realizar PRE-GÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 080/2015, PROCESSO 127/2015, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Gás de Cozinha e Óleo Diesel Automotivo S10 para atender as Secretarias Municipais de Administração, Ação Social, Educação, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Ordem Pública e Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 14/10/2015 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 14/10/2015 às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 29/09/2015 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2015

PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON N° 087/2015, PROCESSO N° 138/2015 cujo Objeto consiste na Contratação de empresa para locação de veículos com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Itabira/MG no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 13/10/2015, às 13:00 horas e início da disputa do pregão será dia 13/10/2015, às 13:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br ou na Superintendência de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira/MG, pelo email contratositabira@yahoo.com.br, telefone: (31)3839-2184 / 3839-2518 / fax: (31)3839-2110, de 2ª a 6ª feira, de 12 às 18:00 horas.

Itabira-MG, 28 de setembro de 2015. MILSON FERNANDES JÚNIOR Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 139/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dia da Licitação: 14/10/2015 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br.

Itacarambi-MG, 28 de setembro de 2015. LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo do Contrato 77/2012 Processo Licitatório 01/2012 Concorrência 01/2012 Contratada- ENGEGAL ENGENHARIA LT-DA. Objeto: Execução das obras, com fornecimento de material, da E.T.E. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA/MG. Contrato de Repasse 0350899-54/2011/ MCIDADES/ CAIXA e/ ou recursos próprios do município conforme especificações em Anexos Técnicos integrantes do Edital Concorrência nº 01/2012. Aditivo de Prazo: 06 meses. Alisson Diego Batista Moraes - Prefeito Municipal. 03/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público que realizará Licitação na Modalidade T.P n° 03/2015, Menor Preço Global, nos termos da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de Creche Proinfância tipo 2 no Bairro Porto Alegre, zona Urbana do Município, no dia 15 de Outubro as 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, fone/fax (33) 3733-1616, ou pelo site: www.itinga.mg.gov.br.

ALBA V. S. FRANCO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ISSN 1677-7069

AVISOS CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração - COMUNICA que se encontra disponível o seguinte procedimento de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002: Resultado de Licitação - Processo Licitatório Nº 032/2015 - Concorrencia Publica Nº 002/2015 - Objeto: alienação de imóveis - Obs: Concluido;

PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2015

Processo Licitatório N° 161/2015 - Pregao Presencial N° 043/2015 - Objeto: aquisição de tecidos diversos - Recursos: CEF/BRASIL CARINHÓSO - OBS: Concluido;

PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2015

Processo Licitatório N° 163/2015 - Pregao Presencial N° 045/2015 - Objeto: aquisição de moveis diversos - Recursos: CEF/BRASIL CARINHOSO - Obs: Concluido;

PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2015

Processo Licitatório Nº 164/2015 - Pregao Presencial Nº 046/2015 - Objeto: aquisição de mobiliário - equipamentos de audio, video e teatro - Recursos: CEF/BRASIL CARINHOSO - Obs: Concluido; Observações: Resultado disponível no site: www.ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba, 28 de setembro de 2015. WALCYR SOARES VALADÃO Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

Processo Licitatório nº 056/2015

A Prefeitura Municipal de Juramento/MG, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar no dia 14/10/2015 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2015, Processo Licitatório nº 056/2015, objetivando o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a demanda do município de Juramento/MG", conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com.

Juramento, 29 de setembro de 2015. FRANCISCO GILVAN VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 87/14 - PP 57/14 - Aquis. Combustíveis - 3° Aditivo ao CTR 124/2014 - Aumenta qtd. óleo diesel S10 - Vr: R\$24.975,00 - \S 1°, artigo 65, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

Proc. 59/15 - PP 41/15 - Contr. Fornec. recarga de oxigênio medicinal - Credenc: 14/10/15 - 13:00 - (38) 3745-1239 -licitaldp@yahoo.com.br.

HÉRCULES V. D. FONSECA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO N º 132/2015

Pregão nº 132/2015, modalidade "Menor Preço Por ITEM". AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS/REFERENCIAIS, SIMILA-RES E GENERICOS. Apresentação de envelopes e Julgamento: 14h do dia 14/10/2015.

o Edital Retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022.

CARLA APARECIDA SERAFIM Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos nº 51 e 52 /2015. Município de Leme do Prado-MG. Processo: 066/2015, PP: 038/2015 - Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas (trator, grade aradora, carreta metalica, sulcador e insiladeira) por meio do ministério de desenvolvimento agrário/caixa- contrato de repasse nº 804411/2014. Empresas contratadas: Comercial Licita Ltda Epp, contrato: 051/2015, com valor global de R\$: 21.030,00 (vinte e um mil e trinta reais). Bamaq Sa Bandeirantes Maquinas Equipamentos, con-

trato: 052/2015, com valor global de R\$: 71.360,00 (setenta e um mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 11/09/2015 a 31/12/2015.

Contrato nº 54/2015. Município de Leme do Prado-MG. Processo: 071/2015, PP: 041/2015 - Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de uma motocicleta ano/modelo 2015 para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde do município de Leme do Prado/MG. Empresa contratada: Bacelar e Sá Motos Ltda ME, Contrato 054/2015, com valor global de R\$: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 24/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 060/2015, PP: 039/2015 - Menor Preço Por Item. Objeto: Registrar preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da secretaria municipal de esporte lazer e turismo. Empresas Detentoras: Luciana Cássia Melo-Me, ATA: 081/2015, com valor global de R\$: 47.482,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Msp Artigos Esportivos Eireli Ltda, ATA: 082/2015, com valor global de R\$: 57.967,00 (cinqüenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais). Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2016.

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 068/2015, PP: 040/2015 - Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de sementes e insumos agrícola para manutenção da agricultura no município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Carlos Rodrigo Barbosa 058.042.826-54, Ata: 083/2015, com valor global de R\$: 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). Jóia Sementes Eireli-Epp, Ata: 084/2015, com valor global de R\$: 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2016.

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 072/2015, PP: 043/2015 - Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para manutenção das secretarias municipais. Empresa Detentora: Leonidio de Sousa Ramos - ME, Ata 085/2015, com valor global de R\$: 219.295,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Irineu Gomes Soares - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 065/2014 - Processo nº. 0324/14 - Tomada de Preço n. 017/14 - Partes: Município de Machado / RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 31 de janeiro de 2016. - Assinatura: 28/09/2015 - Vigência: 31/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Malacacheta X Comercial Licita Ltda. Objeto do Contrato: Aquisição de uma Plaina Agrícola, uma grade aradora e uma ensiladeira, para Atender o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de acordo com os Contratos de Repasse: 1009365-82/2013 - MAPA/CAIXA; 1012884-35/2013 - MAPA/CAIXA e 1008435-60/2013 - MAPA/CAIXA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário do Mapa, e nas condições estabelecidas no Termo de Referencia anexo 1 do Edital. Data do Contrato: 16/09/2015. Vigência: Até 31/12/2015, contados a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 33.500,00 (trinta tres Mil e Quinhentos Reais). Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no dia 17 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, por empreitada global, incluindo materiais e serviços para execução da REFORMA DAS PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL, no município de Monte Belo/MG, conforme o Contrato de Repasse nº 794425/2013, Programa Planejamento Urbano - Ministério das Cidades. O edital encontra-se disponível pelo site: www.montebelo.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@montebelo.mg.gov.br. A sessão de abertura será realizada no dia 14 de outubro de 2015, às 14h00.

Monte Belo, 25 de setembro de 2015. HUMBERTO FERNANDES MACIEL Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

EXTRATO DE RESCISÃO

Prefeitura de Munhoz (MG). Processo Licitatório nº 030/2014, Concorrência Pública nº 005/2014, OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 027/2014, cujo objeto é "COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA: 19X33=627 m², em convenio com projeto padrão FNDE, no valor de R\$ 164.034,06 (cento e sessenta e quatro mil, trinta e quatro reais e seis centavos), conforme projeto e planilha detalhada no Ánexo I, parte integrante deste edital, conforme justificativa no referido Termo e fundamentada no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 08/09/2015-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS 33, 38 E 39/2015

O município de Novo Cruzeiro - MG torna público a realização dos Pregões: Pregão Presencial nº 033/2015 no dia 16/10/2015 as 08:00 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota municipal;Pregão Presencial nº 038/2015 no dia 13/10/2015 as 09:00 horas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte estudantes da rede pública de ensino Pregão Presencial nº 039/2015 no dia 16/10/2015 às 14:30 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção da frota municipal. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro-MG, 29 de setembro de 2015. GILSON FERREIRA DA COSTA Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 064/2015 - Pregão Presencial 038/2015 - Tipo menor preço por lote - Realização dia 13 de outubro de 2015 às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresas especializadas para as prestações de serviços seguintes: LOTE 01 - Hospedagem em hotel fazenda de grupo de idosos. LOTES 02 -Transporte em ônibus para grupo de idosos. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Rua Sete de Setembro, 823 - Centro onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: (038) 3843-8110.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 065/2015 - Pregão Presencial 039/2015 - Tipo menor preço por item - Realização dia 13 de outubro de 2015 às 15h:00min. Objeto: Contratação de profissionais em Assistência Social e Odontologia para a prestação de serviços. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Rua Sete de Setembro, 823 - Centro onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: (038) 3843-8110.

Novorizonte-MG, 28 de setembro de 2015. ARLEY COSTA MENDES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

Processo Licitatório nº 0100/2015-. Pregão declarado deserto por ausência de interessados, destinado a aquisição de calcário dolomítico de no mínimo de PRNT 85% para correção de solos, nas plantações de horticultura e olericultura, para apoio ao pequeno produtor rural, com frete incluso, neste Município.

Oliveira-MG, 24 de setembro de 2015. LUÍS EDUARDO VASCONCELOS MOREIRA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2015

Processo Licitatório nº 0105/2015. Aquisição de calcário dolomítico de no mínimo de PRNT 85% para correção de solos, nas plantações de horticultura e olericultura, para apoio ao pequeno produtor rural, com frete incluso, neste Município. Abertura e julgamento dia 09/10/2015 às 13:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição no site: www.oliveira.mg.gov.br. Pelo telefone 37-3332-9179 ou e-mail licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br.

Oliveira-MG, 24 de setembro de 2015. LUÍS EDUARDO VASCONCELOS MOREIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, torna público a assinatura de contrato entre prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz e a empresa: CONSTRUTORA VENORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 05.281.419/0001-82, Objeto: Contratação de empresa para conclusão das obras de reforma do Centro de Saúde neste município



no valor R\$ 150.482,24 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), vigência do contrato 120 dias, assinatura 25 de setembro de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, nos termos da lei federal 8.666/93 homologa o processo licitatório 34/2015, TP 04/2015, adjudicado a empresa CONSTRUTORA VENORTE EI-RELI, inscrita no CNPJ 05.281.419/0001-82, no valor R\$ 150.482,24 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Pedras de Maria da Cruz, 25 de setembro de 2015 RAFAEL BARCELOS SILVA Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

O Municipio Pedras de Maria da Cruz/MG, torna público que realizará Processo Licitatório n°40/2015 - Pregão Presencial 28/2015 contratação de serviços de transporte escolar, abertura 09/10/2015 às 08h00min, informações (38) 3622.4140 ou e-mail: licitapedras@hotmail.com.

WESLEY RABELO DURÃES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 222/2015 - RP-SMA

O Município de Poços de Caldas, nos termos das Lei Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 14 de outubro de 2015, às 14h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 222-SMA/15, referente a FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles 101, Bairro centro, CEP 37.701-713(entrada pela Rua Mato Grosso s/nº, ao lado do nº 407), no horário compreendido das 08h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas-MG, 28 de setembro de 2015. MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO Secretária

AVOS DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 238/2015- RP - SMA

O Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 238-SMA/15, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que por motivos administrativos a data de abertura das propostas foi prorrogada para o dia 15 de outubro de 2015, às 08h30min, em local já designado

Poços de Caldas, 28 de setembro de 2015. MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE RESCISÃO

O Município de Prata, através de seu Prefeito Municipal, torna público a RESCISÃO UNILATERAL do contrato administrativo nº 093/2015, celebrado com a empresa QUINTINOBERCHIOR COMERCIAL MECANIZADORA AGRICOLA LTDA - EPP, nos termos do art. 78, XII c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93, e ainda declara REVOGADO o processo licitatório nº 053/2015, Pregão Presencial nº 030/2015, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e da súmula 473 do STF. Demais informações pelo email licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431 - 8705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Proc. Licitatório nº. 80/15.

O Prefeito do Município de Presidente Bernardes/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 24, V c/c art. 26, §Único, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o PSF. Valor total: R\$ 1.477,97. Contratada: Amauri Santos Teixeira ME. Prazo: 28/09/15 à 31/12/15.

Presidente Bernardes-MG, 28 de setembro de 2015. Izaltino Vital de Souza Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo Tomada de Preço 002/2015 - Processo Licitatório 11/2015. Objeto: Contratação de empresa para executar do remanescente de obra de construção de barragem para captação de água bruta no Rio Correntes. Empresa BJ MANUTENÇÃO LTDA - ME CNPJ 03.704.623/0001-33, Contrato nº 34. Aditivado prazo de 25/09/2015 a 20/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana torna público que fará realizar às 08h30min do dia 13 de outubro de 2015, em sua sede na Rua Professor Orestes, n° 314, Centro, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 064/2015, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de mobiliário e carros plataforma para almoxarifado, conforme especificações constantes no edital, para atender as secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, no endereço descrito acima, ou através do e-mail licitacao@santajuliana.mg.gov.br.

OSCAR CARNEIRO FILHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra/MG. Torna público, a que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 008/2015 - Processo 019/2015, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de um (01) Rolo Compactador Vibratório, conforme contrato junto à Caixa Econômica Federal nº 1018917-13/2014. Abertura dia 15/10/2015 às 09:00 horas.

Santa Rosa da Serra-MG, 28 de setembro de 2015. CLEIDE MARIA FERREIRA RANGEL Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG - Torna público o Procedimento Licitatório nº 058/2015, modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, abertura no dia 14/10/2015 às 09h00, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral, utensílios, eletrodomésticos e materiais permanentes para instalação da Escola Infantil Padrão FNDE-MODELO PRO-INFÂNCIA do município de Santo Antônio do Retiro/MG. Fone: (038) 3824-8110 - licitacao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br

Santo Antônio do Retiro-MG, 28 de setembro de 2015. JULIO LOPES PEREIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Dispensa nº 021/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 07 (sete) Barragens para captação de água pluvial no Município, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0261033-98/2008/MAPA/CAIXA e o Município de São Francisco, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estratégia e Desenvolvimento Econômico. Vencedor: C & R ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME no valor global de R\$ 73.129,63. Prazo de Vigência contratual: Será de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva Ordem de Serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº. 093/2015, alusivo ao Processo nº 071/2015 - Termo de Dispensa nº 007/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMVEL LTDA-ME, CNPJ 05.168.655/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para continuação da construção da escola rural na comunidade de Araruba. Valor: R\$ 142.741,04. Vigência: 18/09/2015 a 18/09/2016. São João da Ponte/MG, 28 de setembro de 2015. SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal. CLAYTON CLEBER VELOSO, Construtora Camvel Ltda-me.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/15

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - Ratificação de Dispensa - Processo 071/15 - Dispensa 007/15 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para continuação da construção da escola rural na comunidade de Araruba - Convênio nº 700335/11. Empresa: Construtora Camvel Ltda-me. Valor: R\$ 142.741,04. Fundamento Legal: Inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93.-Data: 28/08/2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Serra da Saudade-MG torna público a Chamada Pública nº 002/2015 que tem por objetivo a convocação de todos os proprietários/possuidores/posseiros de lotes urbanos, construídos ou não, situados no perímetro urbano de Serra da Saudade para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Serra da Saudade a partir do dia 01/10/2015 para fins de comprovação de posse ou propriedade junto ao órgão municipal, com o objetivo de receberem as respectivas escrituras de doação dos terrenos, situados no perímetro urbano.

NEUSA MARIA RIBEIRO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 91/2015

No Processo Licitatório Nº. 351/2015, publicado no DOU de 28/09/2015, seção 03, página 200. Onde se lê DATA:10/08/2015. HORÁRIO: 09:30 horas. LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião). Leiase: DATA:13/10/2015. HORÁRIO: 09:30 horas. LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 19/2015

A Prefeitura Municipal de Toledo/MG torna público Extrato do Termo de Resultado Deserta, Processo Licitatório nº 057/2015 - Concorrência Pública nº 019/2015, Edital nº 044/2015, objeto à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e elaboração de planilha orçamentária, conforme especificações constantes no Anexo - I do edital, destinado a Praça de Alimentação no Parque de Eventos no Municipio de Toledo/MG. Maiores informações, pelo telefone (35) 3436-1219.

Toledo-MG, 24 de setembro de 2015. VICENTE PEREIRA DE SOUZA NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N $^{\circ}$ 50/2015 - RP

Torna público, que fará realizar licitação, destinada ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de supermercado em atendimento às atividades das Secretarias Municipais de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 15 de outubro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone n° 038.3527-1257 (atendimento h. comercial).

Turmalina-MG, 28 de setembro de 2015. SIDERLAN S. DUARTE Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ISSN 1677-7069

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2015

Tipo "Menor Preço" Licitação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - por meio da Diretoria de Compras -Fará realizar a licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de Fará realizar a licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais esportivos em atendimento à Secretaria acima citada. O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 08/10/2.015, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia _09/10/2.015, início dos Lances na Internet será das 13:00_às 14:00_horas do dia 09/10/2.015, no mesmo endereço da Web.

Uberlândia-MG, 24 de setembro de 2015. DENISE FERREIRA PORTES DE LIMA Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através do presidente da CPL torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 horas, realizará Tomada de Preços nº 011/2015, Objeto - Construção de 13 casas para controle de doença de chagas, na comunidade da Baixa Funda, Conforme convênio 421/2013 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Urucuia, Cópia do Edital site: www.urucuia.mg.gov.br, informações pelo telefone (038) 3634 9246.

Urucuia-MG, 28 de setembro de 201. MATHEUS SILVA DE REZENDE Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato 038/2013. Processo de Licitação N.º 038/2013 - Tomada de Preços n.º 003/2013; Partes: Prefeitura Municipal de Virgolândia/MG e a empresa Camargo Construtora & Conservadora Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de UBS na sede do Município, referente a portaria 340/2013 do Ministério da Saúde; Extrato 2º Termo Aditivo ao contrato 038/2013 e Extrato 3º Termo Aditivo ao contrato 038/2013 Vigência: O prazo contratual será Prorrogado na forma da Lei por 180 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015

Referente ao Processo nº 055/2015, Pregão Presencial nº 033/2015, com a empresa: GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: contratação de empresas especializadas em seguros de veículos para atender a frota municipal., valor total: R\$ 4.345,00, vigência: 29/09/2015 a 28/09/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

Tipo menor preço por item, referente ao Processo Licitatório nº 057/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO com tração de no mínimo 6x2, implementado com caçamba basculante de no mínimo 12m³, atendimento a Secretaria Municipal de Ind. Com. Agrop. Obras, Estradas e Serviços Urbanos, mediante Contrato de Repasse nº 792086/2013 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA PROCESSO Nº 2691.1009572-71 / 2013. A AGRARIO / CAIXA FROCESSO N 2011:1009372-71 / 2015. A sessão pública de julgamento será realizada no dia 09/10/2015 às 09h, nas dependências desta prefeitura, o edital na íntegra encontra-se à disposição na Prefeitura, ou em www.wenceslaubraz.mg.gov.br ou Tel: (35)3626-1122.

> Wenceslau Braz-MG, 28 de setembro de 2015. ROSANA F. P. MOREIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNIICPAL DE DORES DO INDAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

Torna público que realizará no dia 19/10/2015 às 13:00horas, o Processo Licitatório nº 134/2015, na modalidade Tomada de preço nº 009/2015. Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos das ruas Guarani, Tamoios, Tapajós, Guaicurus, Timbiras, Oiapoque, Tupis, Tapuias, Juca Lima, Avenida Irmã Inês, Beco da Granja, Sete de Setembro, Josué Chagas, Travessa Goiás, Sion, Rio Grande do Sul, localizadas nos bairros São José e Juiz de Fora, nos termos do contrato n.º 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o município de Dores do Indaiá/MG, para atender as necessidades da Se-

cretaria Municipal de Administração. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, Fone (37) 3551-3570 ou através do e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

> Dores do Indaiá-MG, 28 de setembro de 2015. TATIANE ANTUNES SANTIAGO Presidente da Comissão

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2015-CPL/SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEMEC, torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade PREGÃO,

blico que fara realizar o certame licitatorio na modalidade PREGAO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 09/10/2015 às 09:30h (Horário de Brasília).

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição Kit Aluno e Kit Educador, para atender as necessidades dos Alunos, Educadores e crianças, filhos dos jovens atendidos pelo Programa Nacional de Inclusão

de Jovem - Projovem .

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 25 de setembro de 2015 CLAUDINE SARMANHO FERREIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015/PMB,

Pregão Eletrônico nº 008/2015/PMB, Objeto: Aquisição de Material de Informática, SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2015 às 14h, horário de Brasília, Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br, Informações e-mail: pregoeiro-bujaru@hotmail.com,

Sujarú, 28 de setembro de 2015. MARCO AURÉLIO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015. Pregão Presencial SRP nº 2015/09/16/01. Item 01: 6,90, item 02: 5,40 item 03:5,20 SRP n° 2015/09/16/01. Item 01: 6,90, item 02: 5,40 item 03:5,20 item: 04: 5,20 item 05: 5,10 item 06: 6,80 item 07: 0,50 item 08: 5,40 item 09: 0,90 item 10: 1,50 item 11: 24,40 item 12: 0,45 item 13: 0,35 item 14: 0,27 item 15: 5,00 item 16: 5,40 item 17: 4,40 item 18: 2,85 item 19: 10,05 item 20: 4,69 item 21: 25,30 item 22: 33,00 item 23:21,60 item 24: 5,40 item 25:45,00 item 26: 45,00 item 27: 45,00 item 28: 7,30 item 29: 19,80 item 30: 19,80 item 31: 0,30 item 32: 0,75 item 33: 150,00 item 34: 250,00 item 35: 2,75 item 36: 3,50 item 37: 3,20 item 38: 2,70 item 39: 2,90 item 40: 0,98 item 41: 8,00 item 42: 1,75 item 43: item 39: 2,90 item 40: 0,98 item 41: 8,00 item 42: 1,75 item 43: 14,30 item 44: 9,30 item 45: 8,30 item 46: 3,50 item 47: 2,10 item 48: 4,85 item 49: 175,00 item 50: 10,00 item 51: 2,25 item 52: 62,00 item 53: 192,00 item 54: 0,47 item 55: 0,44 item 56: 0,46 item 57: 0,58 item 58:0,44 item 59: 0,47 item 60: 15,30 item 0,46 item 57: 0,58 item 58:0,44 item 59: 0,47 item 60: 15,30 item 61: 1,40 item 62: 2,00 item 63: 3,45 item 64: 13,70 item 65: 9,90 item 66: 1,70 item 67: 2,60 item 68: 4,80 item 69: 4,85 item 70: 6,40 item 71: 8,00 item 72: 1,45 item 73: 2,60 item 74: 4,70 item 75: 4,30 item 76: 4,10 item 77: 121,00 item 78: 20,00 item 79: 7,50 item 80: 4,70 item 81: 15,00 item 82: 4,20 item 83: 5,10 item 84: 31,80 item 85: 5,50 item 86: 23,60 item 87: 13,00 item 88: 17,00 item 89: 14,40 item 90: 11,00 item 91: 4,45 item 92: 71,50 item 93: 3,55 item 94: 11,70 item 95: 1,00 item 96: 32,20 item 97: 32,20 item 98: 33,95 item 99: 33,95 item 100: 1,00 item 101: 28,60 item 102: 1,00 item 103: 1,15 item 104: 1,15 item 105: 1,15 item 106: 1,15 item 107: 1,15 item 108: item 126: 23,30 item 127: 23,90 item 128: 5,80 item 129: 8,60 item 130: 8,30 item 131: 27,30 item 132: 4,30 item 133: 54,90 item 134: 1,80 item 135: 1,85 item 136: 6,40 item 137: 15,60 item 138: 174,00 item 139: 4,20 item 140: 4,20 item 141: 4,20 item 142: 4,20 item 143: 1,80 item 144: 6,40 item 145: 6,40 item 146: 6,40 item 147: 3,20 item 148: 4,20 item 149: 3,65 item 150: 18,10 item 151: 21,90 item 152: 13,80 item 153: 150,00 item 154: 266,00 item 155: 273,00 item 156: 273,00 item 157: 7,65 item 158: 7,65 item 159: 7,65 item 160: 4,60 item 161: 4,60 item 163: 4 60 item 163: 0 65 item 164: 0 95 item 165: 2 00 item 166: 162: 4,60 item 163: 0,65 item 164: 0,95 item 165: 2,00 item 166: 7,45 item 167: 2,40 item 168: 5,90 item 169: 8,00 item 170: 3,85 item 171: 7,40 item 172: 7,40 Vigência: 12 meses, a contar da publicação no D.O.U. Objeto: fornecimento de material didático

expediente, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Contratado: R. Romualdo da Silva - Me CNPJ: 15.138.569/0001-95. A ata está disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Inf: telefone (91) 3447-1439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA- CNPJ-05.070.404/0001-75.

CONTRATADO:RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA, CNPJ.: 04.947.703/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de natureza continua de coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) PRAZO: 01/10 a 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

 $3^{\rm o}$ ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20130336 da Tomada de Preço nº 2/2013-2511001 CPL/PMCP/PA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/Fundo municipal de saúde de concórdia de Pará CONTRA-TADA: CRISTAL ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ:02.949.266/0001-00. OBJETO: O presente termo Aditivo ob-

CNPI:02.949.266/0001-00. OBJETO: O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contratado até 31 de Dezembro de 2015. Nos termo do art. 57\\$1\circ\, inciso II, da Lei Federal n\sigma 8. 666/93. DATA DA ASSINATURA 26 de Dezembro de 2015. 1\sigma ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N\sigma 20140145 da Tomada de Preço n\sigma 9/2014-2803002.CPL/PMCP/PA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/FUNDO MUNICIPAL DE E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO de concórdia de Pará CONTRATADA: COOPERA-TIVA DE TRANSPORTE CONCÓRDIA CNPJ: 14.877.835/0001-39. OBJETO: O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contratado até 14 de Fevereiro de 2015. Nos termo do art. 57\\$1\circ\, inciso II, da Lei Federal n\circ\, 8. 666/93. DATA DA AS-SINATURA 22 de Dezembro de 2014.

Integra dos editais e informações disponíveis na PMCP, Sala da CPL sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca Centro - Concórdia/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08: 00 às 12: 00, ou pelo fone: (91) 3728-1373. Fabio Junior Carvalho de Lima Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00038.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de concórdia do Pará, conforme especificações e condições descritas no presente edital, seus anexos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos não contemplados na licitação anterior (pregão presencial nº 9/2015-00017), bem como toda a mão de obra necessária a boa execução dos serviços. Abertura: 09/10/2015, Às 10: 00h. Local: Sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00039. Objeto: aquisição de projetos pedagógicos objetivando atender as necessidades do

sição de projetos pedagógicos objetivando atender as necessidades do programa Brasil carinhoso no município de Concórdia do Pará, conforme a descriminação do termo de referencia, anexo I. Abertura: 09/10/2015. Às 13: 00h. Local: Sala da CPL.

ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015-PMJ

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta.: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de voadeiras, motores, grupos geradores, motosserras, roçadeiras e kit's farinheira para atender os projetos e atividades desenvolvidas pela prefeitura municipal de Jacareacanga e das secretarias jurisdicionadas, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 09/10/2015 às 10:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SE-MAF, Sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, centro, Jacareacanga/PA, mediante pagamento de DAM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015-PMJ

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta.: ÓBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo, eletrodomésticos em gerais, equipamentos e móveis hospitalares, para equipar a unidade básica de



saúde do bairro São Francisco e a academia de saúde do município de Jacareacanga/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 09/10/2015 às 13:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAF, Sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, centro, Jacareacanga/PA, mediante pagamento de DAM.

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U, seção 3 do dia 28-09-2015, pág. 202, PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015-CPL-FMS-SRP. No Cabeçalho onde se lê: AVISO. leia-se; AVISO DE RE-VOGAÇÃO. O restante continua sem alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1-1509-15

Contrato de adesão à ata de registro de preços, advinda do pregão presencial n° 2014.003.PMA.SEMCAT, do Município de Ananindeua/PA, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Marituba - PMM e a Empresa C. A. Modesto da Costa Comércio e Serviços - me. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização para eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Marituba, descrito na ata de registro de preços do pregão presencial nº 2014.003.PMA.SEMCAT. Vigência: 18/09/2015 até 31/12/2015. Valor total: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Exercício: 2015. Fonte do recurso: 0.1.19 - part rec. da união (FPM, ITR, ICMS DESN). Classificação institucional: 02.02.15 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Secel. Funcional programática: 13.392.0006.2059.0000 - manutenção de outros eventos culturais municipais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - serviços de terceiros pessoa jurídica. Sub elemento da despesa: 3.3.90.39.9- outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Data de assinatura: 18/09/2015.

CONTRATO Nº 01-160915/5. Nº do Processo: 5/20152906-02-PMM/CLC/SEMAS. Contratante Prefeitura Municipal de Marituba - PMM. Contratado: Para Frios Refrigeração Com. e Serviços LTDA - m CNPJ 11.487.784/0001-80. Objeto: contratação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado, para atender a sede desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e os equipamentos públicos, administrativamente, ligados à mesma. Fundamento legal: art. 54, \$\frac{8}{1}\frac{9}{2}\text{ e 2}\text{ e art.} 55 inc. I a XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 79.416,67. Fonte: Exercício 2015. Fonte do Rec.: 0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICSM desn). Clas. Inst.: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Func. Prog.: 08.122.0003.2110 - Manut. das Ativ. da Sec. de Assistência Social. Nat. da desp.: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica. Sub-elem. da desp.: 3.3.90.39.17 - Manut. e Cons. de Maquinas e Equipamentos. Exercício 2015. Fonte do Rec.: 0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn). Clas. Inst.: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Func. Prog.: 08.122.0003.2115 - Manut. dos Cons. de Assistência Social. Nat. Da des.: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sub-elem. da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. e Cons. de Maq. e Equip. Exercício 2015. Fonte do Rec.: 0.1.19 - Partic. da Rec. da União (FPM, ITR, ICMS des.). Clas. Inst.: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Func. Prog.: 08.122.0003.2118 - Manut. do Piso Básico Fixo - PBF. Natu. da desp.: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica. Sub-elem. da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. e Cons. de Maq. e Equip. Exercício 2015. Fonte do Rec.: 0.1.19 - Partic. da Rec. da União. Clas. Inst.: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Func. Prog.: 08.122.0003.2119 - Man. dos Prog. do Piso Media Complex. Nat. da desp.: 3.3.90.39.00

CONTRATO Nº 01-080915/5. Nº do Processo: 005/20152404-01-PMM/CLC/SEIDUR. Contratante Prefeitura Municipal de Marituba - PMM. Contratado: Guarani Comercio e Representações LTDA-ME CNPJ 10.641.510/0001-00. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos municipais de Marituba, por até 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 54, §§1º e 2º e art. 55 inc. i a xiii da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: até 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.530.222,55. Dotação Orçamentária: Exercício 2015; Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS, DESN); Classificação Institucional: 02.02.14 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Des. Urbano - SEIDUR; Funcional Programática: 15.122.0007.2043.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 - Material de Consumo; Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2014/PMM-PP-SE-SAU, Pregão Presencial nº 029/2014 PMM-PP-SESAU. Partes: Fundo Municipal de Saúde e a Empresa C. C. Comercial, LTDA CNPJ N.º 13.564.577/0001-78. Objeto do Contrato: Aquisição de material de expediente e material de consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência, valor Global do Contrato: R\$10.399,92. Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses com inicio em 03/05/2015 até 03/11/2015. Representante do contrato: Elzimara de Jesus Assunção Silva. Ordenador Responsável: Helen Lucy Mendes Guimarães Begot Data da Assinatura 30/04/2015.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2012/0031. Partes: Prefeitura Municipal de Marituba e Empresa Plana Construções, Comércio e Representações Ltda - EPP (CNPI nº 05.467.549/0001-04). Objeto do contrato: Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Creche Tipo C. Modalidade da licitação: Tomada de Preços nº 2/2012-00002. Valor do contrato: de R\$ 677.913,84 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência: De 10/08/2015 até 07/12/2015. Prorrogação do prazo de vigência: De 10/08/2015 até 07/12/2015. Prorrogação do prazo de execução: De 10/08/2015 até 07/12/2015. Dotação orçamentária: Exercício 2015. Fonte de Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Sub-elemento da Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. Data de assinatura: 30 de julho de 2015. Ordenadora responsável: Mário Henrique de Lima Bíscaro.

RETIFICAÇÃO

DOU nº 139 Página 210 Seção 3. EXTRATO DE CONTRATO Onde se lê VALOR R\$ 736.900,00 leia-se VALOR R\$ 735.110,00. As demais informações ficam inalteradas. Ordenador de Despesas:. Mário Henrique de Lima Bíscaro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/ 2015 - CPL/PMM

Abertura às 16:30 horas, do dia 08 de Outubro de 2015. Objeto: Fornecimento de água mineral (galão 20 litros) e gás butano (botijão 13kg) para atender ao consumo das Secretarias Públicas Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada Rua Siqueira Mendes n°45, Bairro Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/ 2015 - CPL/PMM

Abertura às 08:00 horas, do dia 08 de Outubro de 2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento à Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural (Ensino Fundamental, Pré-Escola, EJA, Ensino Médio) desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba-PA, durante o período letivo de 2015. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes n°45, Bairro Centro.CEP: 68420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/ 2015 - CPL/PMM

Abertura às 08:00 horas, do dia 09 de Outubro de 2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 12mb e interligação das Secretarias, Escolas e demais prédios utilizados pelo Município de Mocajuba, por um periodo de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes n°45, Bairro Centro.CEP: 68420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

PREGÃ PRESENCIAL Nº 5/ 2015 - CPL/PMM

Abertura às 15:00 horas, do dia 09 de Outubro de 2015. Objeto: A contratação de empresa prestadora dos serviços de hotelaria, destinada a atender a Prefeitura Municipal de Mocajuba - PA, Fundos e Secretarias Vinculadas, durante o período de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes nº45, Bairro Centro.CEP: 68420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/ 2015 - CPL/PMM

Abertura às 08:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Consumo e Limpeza, destinados ao consumo e abastecimento da Prefeitura e Secretarias Municipais de Mocajuba - PA, durante o período de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes nº45, Bairro Centro.CEP: 68420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

Mocajuba-PA, 28 de Setembro de 2015 LEONARDO FIGUEIREDO AVIZ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 057/2015. Pregão Presencial nº 2015.200301. Objeto: Aquisição de matérias de informática e suprimentos para uso da Gerencia Municipal de Saúde. Valor: R\$ 131.231,55 (cento e trinta e um mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Contratado: Bom Bons e Descartáveis Ltda CNPJ: 01.580.769/0001-99. Vigência 24/04/15 à 24/04/16.

CONTRATO Nº 058/2015. Pregão Presencial nº 2015.200301. Objeto: Aquisição de matérias de informática e suprimentos para uso do FUNDEB - Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 307.563,34 (trezentos e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). Contratado: Bom Bons e Descartáveis Ltda - CNPJ: 01.580.769/0001-99. Vigência 24/04/15 à 24/04/1.

CONTRATO Nº 059/2015. Pregão Presencial nº 2015.200301. Objeto: Aquisição de matérias de informática e suprimentos para uso da Gerencia Municipal de Assistência e Promoção Social. Valor: R\$ 116.898,54 (cento e dezesseis mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Contratado: Bom Bons e Descartáveis Ltda CNPJ 01.580.769/0001-99. Vigência 24/04/15 à 24/04/16.

CONTRATO Nº 060/2015. Pregão Presencial nº 2015 200301. Objeto: Aquisição de matérias de informática e suprimentos para uso da Administração Municipal de Nova Esperança do Piriá. Valor: R\$ 435.143,72 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Contratado: Bom Bons e Descartáveis Ltda CNPJ: 01.580.769/0001-99. Vigência 24/04/15 à 24/04/16.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2015. Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá e a empresa Santa Rita Empreendimentos Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato original por mais (90) noventa dias, 03 (três) meses 07/07/2015 e 07/10/2015, aumento de quantitativo e valor do objeto do contrato de mais R\$ 8.303,29 (oito mil e trezentos e três reis e vinte e nove centavos), ficam mantidas as demais clausulas.

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014. Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá e a empresa M & S Empreendimentos Ltda - EPP. Objeto: prorrogação da vigência do contrato original por mais (90) noventa dias, 03 (três) meses 22/06/2015 e 22/09/2015, ficam mantidas as demais clausulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2015/PMO/SEMPOF. Origem: Convite nº 006/2015. Objeto: Contratação empresa para fornecimento de mão de obra para execução da payimentação de via urbana (Rua Oswaldo Matos), no Município de Óbidos/Pa. Contratada: Construtora Santos & Albuquerque Ltda - Me; CNPI: 17.375.655/0001-47. Valor Global: R\$130.133,97. Vigência: 24/08/2015 a 24/02/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 006/2014. Origem: Concorrência Pública nº 004/2013. Objeto: Construção das Unidades Básicas de Saúde - Tipo I - Comunidades: Curumu, Arapucu e São José e Reforma da Unidade Saúde da Família Helena Ferreira Ribeiro; Ampliação da Unidade Básica de Saúde Zuraia Conti Gallate; Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jofre Matos Cohen; Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Igarapé Açu e Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Matá/SEMSA/Óbidos, no Município de Óbidos. Empresa: Meta Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 17.431.955/0001-04. Valor do contrato: R\$137.032,28. Valor atual: R\$ 171.290,35.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Dotação Orçamentária ao Contrato nº 036/2013-PMO - DL/SEMED. Origem: Dispensa de Licitação nº. 036/2013. Objeto: Locação de Imóvel para servir de Residência aos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - Some. Contratada: Maria Dirce de Araújo Brito; CPF: 403.498.102-49. Vigência: 02/09/2015 à 01/07/2016. Dotação: 2525 - Fund. Mun. de Educação; 12.122.0401.2085-Manut. das Ativ. do Fund. Mun. de Educação; 33903600. Out. Serv. de Terc. Pessoa Física.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015-PP

Objeto: Contratação de Empresa que possa fornecer lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Empresa: M. da Luz R. de Souza Junior - Me CNPJ: 20.701.590/0001-97. Valor Global: R\$ 42.590,00. Data da Homologação: 28/09/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015-PP

Objeto: Contratação de Empresa para a confecção de camisas, faixas, folder e banner para os eventos e Campanhas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: C. S. da Silva Serviços Gráficos - Me CNPI: 08.722.263/0001-16. Valor Global: R\$ 104.820,00. Data da Homologação: 28/09/2015.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015-PP

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas em serviços de xérox e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino, no Município de Óbidos/Pa. Empresa: Denilson Nunes Figueira - Me CNPJ: 07.213.018/0001-10. Valor Global: R\$ 137.700,00. Data da Homologação: 28/09/2015.

Obidos-PA, 28 de setembro de 2015. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO Prefeito

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 20150383

Oriunda do Pregão Presencial nº 9/2015-003SEMSI

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de acessórios e uniformes para agentes da Guarda Civil Municipal - GCM do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMSI

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPE-BAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL № 9/2015-003SEMSI, conforme abaixo:

Empresa: C. EDUARDO SOUSA MARQUES & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 16.845.896/0001-40, estabelecida à RUA: P, 26, UNIÃO,

Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO SOUSA MARQUES, C.P.F. nº 772.784.612-00, R.G. nº 16253662012 SSP MA.

ITEM 00018 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00012 00013 00015 00016 00011

VALOR TOTAL R\$ 106.248,00

Empresa: AMAZONIA MIX LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES.

AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EULER RONNY DOS SANTOS, C.P.F. nº 283.432.982-68, R.G. nº 4246182

SSP MG

ITEM 00017 VALOR TOTAL R\$ 55.200,00

OBS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na integra no site http://www.parauapebas.pa.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato

ORIGEM: Contrato nº 20140639

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2014-04SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPE-BAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GES-TÃO

CONTRATADA (O): GREEN AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: Elaboração de projetos executivos e licenciamento ambiental para a Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 2.641.957,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2014 a 03 de Abril de 2016

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2014 a 02 de Junho de 2016 (sessenta dias).

DATA DO ADITIVO: 16/07/2015.

ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao contrato nº 20140701 DECORRENTE: Concorrência Pública nº 3/2014-005SEHAB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPE-BAS/SEHAB

CONTRATADA (O): SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Execução de obras de urbanização do Residencial Vale do Sol (praça com playgroud, pavimentação com piso rústico das áreas, quiosques de alimentação e academia ao ar livre) no município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.275.180,02 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e dois centavos):

tavos); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (02 de Dezembro de 2014 a 02 de Dezembro de 2015);

1º aditivo de valor: R\$ 289.373,88 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavo).

DATA DO ADITIVO: 25/09/2015

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-4SEMPROR

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas convoca a todos os interessados para que compareçam à Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no município de Parauapebas, Estado do Pará, no dia 01 de Outubro de 2015 às 09:00 horas, para a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2015-4SEMPROR, que tem como objeto Contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de motocicletas e capacetes motobilísticos para a equipe de extensão, da Secretaria Municipal de Produção Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 28 de setembro de 2015 DAYTON NEVES PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015-005SEMAD

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2015, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, tipo menor preço, para Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços Terceirizados e Continuados de instalação (inclusive reinstalação) e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar de janela, condicionadores de ar modelo "split", bebedouros industriais ou não, para suprir todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramenta , máquinas e equipamentos, para atender todas as necessidades da Prefeitura, no Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarse nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h as 17h).

Parauapebas-PA, 28 de setembro de 2015 DAYTON NEVES PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 20150901/2015; pregão presencial 025.2015. Contratante: Fundo Municipal de saúde. Contratada: SLL CALDAS COMERCIO ME. Valor: 60.270,00 (sessenta mil duzentos e setenta reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras). Data de assinatura: 02.09.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato 20150902/2015; pregão presencial 025.2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: SLL CALDAS COMERCIO ME. Valor: 14.722,00 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras). Data de assinatura: 02.09.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato: 20150762/2015; pregão presencial 014.2015. Contratante: Fundo Municipal de saúde. Contratada: S GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Valor: 42.450,000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: serviços manutenção de computadores configuração de rede. Data de assinatura: 07.07.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato: 20150785/2015; pregão presencial 014.2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: S GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Valor: 42.450,000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: serviços manutenção de computadores configuração de rede. Data de assinatura: 07.07.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato: 20150808/2015 tomada de preços 09/2015. Contratante: Prefeitura municipal de Portel - Secretaria Municipal de Educação; Contratada: R C de Oliveira Lopes - ME. Objeto: Construção de Escola com quatro salas na zona rural deste município de Portel. Valor: 391.224,39 (trezentos e noventa e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Data de assinatura: 10.08.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato administrativo 20140601/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL Contratada: Êxito Previdência Ltda. - ME (CNPJ nº 22.335.553/0001-38) Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Previdenciária para Regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária e Reavaliações Atuariais. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dispositivo legal processo administrativo de inexigibilidade 006-2015 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data de assinatura 04.09.2015. vigência 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Previdenciária para Regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária e Reavaliações Atuariais Cujo valor é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data: 03.09.2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O município de Portel torna publico o resultado e homologação do pregão presencial 25.2015 para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras) que teve como vencedora a empresa SLL CALDAS COMERCIO.

Em 25 de setembro de 2015 VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

O município de Portel torna publico que realizará procedimento licitatório na modalidade pregão presencial para registro de preços destinados a locação de veículos do tipo trator, caminhão basculante (caçamba), moto, carro popular, barcos e voadeiras. A sessão publica acontecerá as 09:00 do dia 09:10:2015. o edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações na prefeitura municipal de Portel.

Em 25 de setembro de 2015 VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU, seção 3, pág. 193 de 25/03/2015. ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 110302/2015 PP nº 060303/2015 Partes: Município de Porto de Moz e G. Santos da Silva Com. CNPJ: 07.360.950/0001-76. Objeto: Fornecimento de Mat. de Consumo para a Secretaria de Educação. Valor R\$ 2.968.977,30. LEIA-SE: Extrato de Contratos nº 110302/2015 PP 060303/2015, Empresa: G. Santos da Silva Comércio CNPJ: 07.360.950/0001-76. Vencedora dos Lotes: Lote 01 Mat. Hig. e Limpe. R\$878.018,00; Lote 02 Mat. Desc. Lote 01 Mat. Escolar R\$ 542.726,00. Extrato de Contrato nº 110303/2015 A. N. Ferreira Com. Serv. Me, CNPJ: 18.981.160/0001-24. Vencedora dos Lotes: Lote 05 Gêneros Aliment. R\$ 120.009,00; Lote 06 Mat. Didáticos R\$ 404.400,30; Lote 07 Suprim. Inform. R\$150.036,00, Com Valor Global R\$ 2.968.977,30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Maria - PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar processo licitatório Sob Sistema de Registro de Preços na Modalidade Pregão presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50-2015-000041

Abertura dos envelopes dia 13/10/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratações na aquisição de medicamentos para tender a demanda da Sec. Municipal de saúde, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 29 de setembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51-2015-000042

Abertura dos envelopes dia 14/10/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratações na aquisição de diversos materiais de expediente para tender a demanda da Sec. Municipal de saúde, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 29 de setembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs.

Rio Maria-PA, 28 de setembro de 2015 MANOEL REIS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira,comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015,do tipo menor preço por item,para Registro de Preços, para aquisição de água mineral, vasilhames para água mineral, gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLP P13. Data da Abertura:13/10/2015 as 15:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis,sito à Tv.Pr.Ananias

Rodrigues nº 118, Centro, Salinopolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email:pms_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br.Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis

Salinopolis-PA, 28 de setembro de 2015. TATIANA DO SOCORRO MARTINS

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 209, de 25-09-2015, Seção 3, pág. nº 184, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência nº 3/2015-00001

Objeto: Construção de três unidades escolares modelo padrão FNDE, TC/PAR nº 7519/2012, no Município de Santa Cruz do Arari. Contrato nº 2015083101. Contratada: RURAL AMAZON ENGENHA-RIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Item 01 - Valor R\$ 984.743,70; Item 02 - Valor R\$ 209.274,57; Item 03 - Valor R\$ 1.017.810,68; Valor global R\$ 2.211.828,95. Recursos: FP: 12.368.0008.1.006 - ND: 4.4.90.51.00. Assinatura: 31.08.2015. Vigência: 31.08.2015 à 31.03.2016. Ordenador: Marcelo José B. Pamplona-Prefeito.

Tomada de Preços nº 2/2015-00001

Objeto: Objeto: construção de uma unidade escolar com 06 salas de aula modelo padrão FNDE, TC/PAR nº 17538/2013, no Município de Santa Cruz do Arari. Contrato nº 2015082401. Contratada: RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 984.743,70. Recursos: FP: 12.368.0008.1.006 - ND: 4.4.90.51.00. Assinatura: 24.08.2015. Vigência: 24.08.2015 à 24.03.2016. Ordenador: Marcelo José B. Pamplona-Prefeito.Esta publicação tem efeito retroativo a 24.08.2015.

Tomada de Preços nº 2/2015-00002

Objeto: Objeto: construção de uma quadra escolar coberta com vestiário modelo padrão FNDE, TC/PAC2 nº 5955/2013, no Município de Santa Cruz do Arari. Contrato nº 2015082402. Contratada: RU-RAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 509.145,07. Recursos: FP: 12.368.0027.1.009 - ND: 4.4.90.51.00. Assinatura: 24.08.2015. Vigência: 24.08.2015 à 24.03.2016. Ordenador: Marcelo José B. Pamplona-Prefeito.Esta publicação tem efeito retroativo a 24.08.2015.

Tomada de Preços nº 2/2015-00003

Objeto: Objeto: construção de uma unidade escolar com 04 salas de aula modelo padrão FNDE, TC/PAR nº 32205/2014, na localidade Rio Tartaruga no Município de Santa Cruz do Arari. Contrato nº 2015082403. Contratada: RURAL AMAZON ENGENHARIA LT-DA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 862.778,85. Recursos: FP: 12.368.0008.1.006 - ND: 4.4.90.51.00. Assinatura: 24.08.2015. Vigência: 24.08.2015 à 24.03.2016. Ordenador: Marcelo José B. Pamplona-Prefeito. Esta publicação tem efeito retroativo a 24.08.2015.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00001

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari no uso de suas atribuições legais torna público que adjudicou e homologou o resultado da licitação em referencia em favor das Empresas: RURAL Sultado da Inclação em referencia em ravol das Emplesas. RORAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Item 01 - Valor R\$ 984.743,70; Item 02 - Valor R\$ 209.274,57; Item 03 - Valor R\$ 1.017,810,68; Valor global R\$ 2.211.828,95. Objeto: Construção de três unidades escolares modelo padrão FNDE, TC/PAR nº 7519/2012, no Município de Santa Cruz do Arari. Data da Homologação: 26.08.2015. Esta publicação tem efeito retroativo a 26/08/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00001

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari no uso de suas atribuições legais torna público que adjudicou e homologou o resultado da licitação em referencia em favor das Empresas: RURAL AMAZON ENGÉNHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 984.743,70. Objeto: construção de uma unidade escolar com 06 salas de aula modelo padrão FNDE, TC/PAR nº17538/2013, no Município de Santa Cruz do Arari. Data da Homologação: 18.08.2015. Esta publicação tem efeito retroativo a 18/08/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00002

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari no uso de suas atribuições legais torna público que adjudicou e homologou o resultado da licitação em referencia em favor das Empresas: RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 509.145,07. Objeto: construção de uma quadra escolar coberta com vestiário modelo padrão FNDE, TC/PAC2 nº5955/2013, no Município de Santa Cruz do Arari. Data da Homologação: 18.08.2015. Esta publicação tem efeito retroativo a 18/08/2015.

TOMADA DE PRECOS Nº 2/2015-00003

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari no uso de suas atribuições legais torna público que adjudicou e homologou o re-sultado da licitação em referencia em favor das Empresas: RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 862.778,85. Objeto: construção de uma unidade escolar com 04 salas de aula modelo padrão FNDE, TC/PAR nº 32205/2014, na localidade Rio Tartaruga no Município de Santa Cruz do Arari. Data da Homologação: 18.08.2015. Esta publicação tem efeito retroativo a 18/08/2015.

> Santa Cruz do Arari-PA, 10 de setembro de 2015 MARCELO JOSÉ B. PAMPLONA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-00001

Empresa Vencedora: RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Item 01 - Valor R\$ 984.743,70; Item 02 - Valor R\$ 209.274,57; Item 03 - Valor R\$ 1.017.810,68; Valor global R\$ 2.211.828,95. Objeto: Construção de três unidades escolares modelo padrão FNDE, TC/PAR nº 7519/2012, no Município de Santa Cruz do Arari. Esta publicação tem efeito retroativo a 18.08.2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00001

Empresa Vencedora: RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 984.743,70. Objeto: construção de uma unidade escolar com 06 salas de aula modelo padrão FNDE, TC/PAR nº 17538/2013, no Município de Santa Cruz do Arari. Esta publicação tem efeito retroativo a 04.08.2015.

TOMADA DE PRECOS Nº 2/2015-00002

Empresa Vencedora: RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPI: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 509.145,07. Objeto: construção de uma quadra escolar coberta com vestiário modelo padrão FNDE, TC/PAC2 nº 5955/2013, no Município de Santa Cruz do Arari. Esta publicação tem efeito retroativo a 05.08.2015.

TOMADA DE PRECOS Nº 2/2015-00003

Empresa Vencedora: RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.454.269/0001-07. Valor global R\$ 862.778,85. Objeto: construção de uma unidade escolar com 04 salas de aula modelo padrão ENDE TO(DAR = 2.2205.0014. padrão FNDE, TC/PAR nº 32205/2014, na localidade Rio Tartaruga no Município de Santa Cruz do Arari. Esta publicação tem efeito retroativo a 06.08.2015.

> Santa Cruz do Arari-PA, 10 de setembro de 2015 MARCELO JOSÉ B. PAMPLONA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo de licitação $n^{\rm e}$: 92/2015, Pregão Presencial $n^{\rm o}$ 74/2015. Contrato $n^{\rm o}$: 081/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social, CNPJ15.295.113/0001-39.
Contratada: Dinamica Comercio de Produtos de Expediente, Alimen-Municipal de Assistencia Social,

Contatada: Dinamica Confereo de Produtos de Expediente, Affinen-tos e Suprimentos Ltda - ME, CNPJ: 17.390.210/0001-36 OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades desta Municipalidade no ano de 2015. VALOR: R\$ 260.80,00 (Duzentos e sessenta mil e oitocentos e no-

Venta reais).
VIGÊNCIA: 15/09/2015 a 31/12/2015
RECURSO: 25-08.122.037.2-151-08.244.0026.2-171-26-08.243.031.2.177-3.390.30.00.00-4.4.90.52.00.00

Processo nº 94/2015, Contrato de nº 082/2015. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 007/15, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99, Contratada: Luciana Fernandes Azevedo CPF:647 .814.291-49, Objeto: Serviços para a recuperação de créditos, provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -FUNDEB, em Santana do Araguaia ano de 2015. Valor. 20% do valor adquirido, Vigência: 25/08/2015, a 31/12/2015 Recurso: 12.122.0037-2.047-3.3990.39.00.00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

° Termo Aditivo ao Contrato nº PP 007/15 Do objeto: Aditivo de preço em 23,89% no GÁS de Cozinha GLP/13, P-20 e P-45, perfazendo o valor unitário de 76,29 (setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Pregão Presencial: 007/15. Contratada: C. F. COSTA MARCELINO - ME, CNPJ 02.114.972/0001-32. Da fundamentação legal: art. 65 § 1º e 2º e seus incisos, da Lei 8666/93.

 2° Termo Aditivo ao Contrato nº PP 008/15 Do objeto: Aditivo de preço em 23,89% no GÁS de Cozinha GLP/13, P-20 e P-45, perfazendo o valor unitário de 76,29 (setenta e seis reasis e vinte e nove centavos). Pregão Presencial: 007/15. Contratada: C. F. COSTA MARCELINO - ME, CNPJ 02.114.972/0001-32. Da fundamentação legal: art. 65 § 1° e 2° e seus incisos, da Lei 8666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

O Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, torna público que no dia 25 de agosto de 2015, nos termos dos incisos II e §1º, do artigo 25. Da lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, ratificou a altigo 23. Da lei 6.000/35, atualizada pela Lei 6.003/34, fathicot a Inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços profissionais de advocacia contenciosa e especializada junto a justiça federal, com o objetivo de recuperação de créditos dos recursos do fundeb pertencente ao Município o ano de 2015. Santana do Araguaia, Eduardo

> JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2015-SEMAD

Concedente: Secretaria Municipal de Administração. Convenente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Objeto: Repasse de recursos financeiros em forma de subvenção social para fazer face às despesas que serão empreendidas no evento sócio cultural do 5º Circuito de Corrida de Rua e Caminhada da OAB/PA. Vigência: Cocinio de Coffida de Rua e Canifilmada da OAB/PA. Vigencia: 14/09/2015 a 14/10/2015. Valor R\$ 15.000,00. Prazo para prestação de contas: até 14/12/2015. Dotação: 04.122.00022.021.0239.3.3.90.43.00.00. Ordenadora de Despesa e Ato de Homologação: Ana Rita Lopes de Macêdo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015-SEMAD

Aquisição de serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus Órgãos. Abertura 09/10/2015 às 9 horas. O Edital e informações poderão ser obtidos exclusivamente na SEMAD, no horário de 8 às 13 horas.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N^2 10/2015 - SRP

Abertura: Dia 19/10/2015, às 10hs, Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e suas Secretarias . Edital e seus anexos - sala da CPL, sito à Segunda Rua, nº. 351 - Centro-Soure-PA.

ELIOMAR NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-2008001

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de reforma de Unidades Escolares no Município. Tipo Menor Preço Global. Abertura em 03/11/2015, as 09:30h, na Sala da CPL. Integra do edital e informações disponíveis diretamente na Sala da CPL sito a Avenida Três Poderes, 738 - Centro, CEP 68.780-000 de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00.

Tomé Açu-PA, 28 de setembro de 2015 ADRIANA DA SILVA PORTILHO Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.065/2015

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.05.065/2015. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social E Josivan Silva - ME OBJETO: Municipal de Assistência Social E Josivan Silva - ME OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo "Self Service" para Oficina de Capacitação de Assistentes Sociais. VALOR: R\$: 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). LICITAÇÃO: Dispensa N° 2.05.041/2015. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal N° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2207 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSOS:016. SIGNATÁRIOS: Eva Gouveia e Josivan Silva. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2015. VIGÊNCIA: 45 dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIÁL Nº 2.05-011/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-011/2015, que objetiva: Fornecimento de mogão presencial nº 2.05-011/2015, que objetiva: Fornecimento de mobiliário e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda - SINE, conforme Convênio TEM/SPPE/CODEFAT Nº 128/12, CONVÊNIO SICONV 776784/2012 HOMOLOGA e ADJUDICA o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 09.004.901-0001-26 Valor R\$ 9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais) T.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP



CNPJ 19.005.967.0001-94 Valor R\$ 5.800,00 (Cinco Mil, e Oitocentos Reais). Perfazendo um valor total de R\$ 15.760,00 (Quinze mil setecentos e sessenta reais).

> Campina Grande-PB, 21 de setembro de 2015. EVA GOUVEIA
>
> Secretária Municipal de Assistência Social

ISSN 1677-7069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.081/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES. VALOR: conforme PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES. VALORE: R\$ 62.345,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) messes, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.031/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30/000/008/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Francisco Alves do Ó Junior. DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.06.059/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. OBJETO: É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO. NO CEAI JOÃO PEREIRA DE AS-SIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PA-DA PA VALOR. DE 405-707-40 (INTERPREDE ESTADO DA PA-DA PA VALOR. DE 405-707-40 (INTERPREDE ESTADO DA PA-DA PA-DA PA VALOR. DE 405-707-40 (INTERPREDE ESTADO DA PA-DA SIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 405.707,49 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.039/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL, Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1009/4490.51/000/013/
GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2015

setembro de 2015.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.061/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. OBJETO: É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRA COM VESTIÁRIO. COBERTA COM VESTIARIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE EN-SINO FUNDAMENTAL OTÁVIO AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 395.349,51 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2.06.040/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1009/4490.51/000/013/GOVERNO FEDERAL. SIGNA-TÁRIOS: Jolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima TÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2015

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.062/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. OBJETO: É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CO-BERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADALGISA AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 405.707,49 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.041/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1009/4490.51/000/013/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.020/2015

O Secretário Municipal de Planejamento HOMOLOGA E ADJUDICA o PREGÃO PRESENCIAL № 2.09.020/2015 cujo OB-JETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÉQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO RESIDEN-CIAL VILA NOVA DA RAINHA I (CR 392.965-42) E VILA NOVA DA RAINHA II (CR 394.041-06), DA SECRETARIA DE PLANE-JAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRAN-DE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da EMPRE-SA SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ Nº 07.318.707/0001-90 vencedora do Item 1 com um valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), e Item 4 com um valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), perfazendo um valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). O valor GLOBAL a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRE-SENCIAL é de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

Campina Grande, 28 de setembro de 2015. ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.034/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.034/2015, cujo OB-JETO É EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ES-COLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE GAU-DÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, L.R. ENGENHARIA LTDA.-EPP, SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.-EPP e SM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI-EPP.; EMPRESAS INABILITADAS: MARIA DE DEUS DIAS ARAÚJO-ME, por não atender o item 7.2.2, letra "a", MA-TRIX CONSTRUTORA LTDA.EPP, por não atender o item 7.2.2, letra "a", MATRIX CONSTRUTORA LTDA.EPP, por não atender o item 7.2.2, letra "c" e PRIME CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., por não atender o item 7.2.2, letra "c" e item 7.2.6 letra "c". Caso não haja recurso pendente fica determinado o dia 07 de outubro de 2015, às 14:00 horas, para abertura das Propostas de Preços das empresas Habilitadas

> Campina Grande, 28 de setembro de 2015. HÉLDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.020/2015

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.020/2015, realizado no dia 02 de setembro de 2015 às 08:00 que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO RESIDENCIAL VILA NOVA DA RAINHA I (CR 392.965-42) E VILA NOVA DA RAINHA II (CR 394.041-06), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve os Itens 2, 3, 5 e 6 declarados DESERTOS.

Campina Grande, 28 de setembro de 2015. RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.478/2015

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 14 de Outubro de 2015, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob N°16.478/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA-RÁ CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL (PTS - PROTESE TOTAL SUPERIOR E PTI - PROTÉSE TOTAL IN-FERIOR; PPRS - PROTÉSE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR E PPRI - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR)" PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, (SEGUNDA VEZ). O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados decg.pb.gov.br/transparencia/edital/478/2015. no site: www.sau-

Campina Grande, 25 de setembro de 2015. VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para fornecimento de refeições e lanches na realização de coffe break e buffet, a serem realizados nos eventos e comemorações organizados pelas secretaria do município. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - gabinete do prefeito 04.122.003.2003 manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos serviços de Assistência Social 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339036 - outros serviços de terceiros - PF 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00177/2015 - 25.09.15 - JOSINEIDE LIMA DA SILVA - R\$ 42.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00002/2015, que objetiva: Contratação de Empresa para pavimentação em paralelepípedos em trechos das ruas Calixto Fernandes de Sousa. Manoel Pedro e Evaldo Barreto, nesta cidade, HOMOLOGA/ADJUDICA o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 150.477,58. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

> Catolé do Rocha-PB, 25 de setembro de 2015. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 0083/2015, realizada no dia 17/09/2015 às 15:00 horas, com o Objeto Contratação de empresa para realização de exames de tomografia e ressonância magnética para atendimento em caráter de urgência. Deflagrou-se Fracassada, em razão da licitante não atender plenamente as especificações do instrumento convocatório, especificamente no que trata o item 9.2.3.2 do respectivo edital.

> Catolé do Rocha, 25 de setembro de 2015. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A Prefeitura Municipal do Congo através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.018/2015, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de materiais e utensílios para atender ao programa Brasil Carinhoso. Data de Abertura: 12/10/2015 às 09:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura do Congo, situada à Rua Senador Rui Carneiro. s/n. Centro, Congo - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08:00 às 12:00.

> Congo-PB, 28 de setembro de 2015. JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA dos Ginásios "O VOVOZÃO", "O ARLINDÃO", "O VIGORVINÃO" e "O NINÃO", localizados na Zona Rural e Urbana do Município de Esperança/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RSM CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 368.765,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Henriques, 84 - Centro -Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, localizada na Rodovia PB 121 -Portal, Zona Urbana - Esperança/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GERALDO BARACHO FILHO - ME - Valor: R\$ 508.215,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com.

> Esperança-PB, 28 de setembro de 2015. ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.065/2015

PROCESSO Nº 19 896/2014

PROCESSO Nº 19.896/2014
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TENECTEPLASE (METALYSE) PARĂ O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através
do Pregoeiro Oficial, Sr Chrystiano Madruga Navarro, nomeado pela
Portaria nº 172/2015, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 06/10/2015 às
09:00hs, para o dia 14/10/2015 às 09:00hs, em virtude de problemas
fécnicos operacionais. O novo Edital com as devidas alterações 109:0018, para o dia 14/10/2013 as 09:0018, elli Viltude de problemas técnicos operacionais. O novo Edital, com as devidas alterações, ficará a disposição na Comissão Setorial de Licitação na Av. Júlia Freire, S/N - Torre. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h as 12:00h., e das 14:00hs às 18:00hs pelo Fone:(83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 28 de setembro de 2015. CHRYSTIANO MADRUGA NAVARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB, por intermédio do presidente da CPL comunica a quem possa interessar que, fará realiza no dia 15/10/2015 às 11:00 horas na Sala da CPL, licitação na modalidade TP, de nº 10/2015, destinada a contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA CRÉCHE ESCOLA INFANTIL PROINFÂNCIA TÎPO B, Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos na Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (83)3280-1055.

Salgado de São Félix. 28 de setembro de 2015 ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

Salgado de São Félix-PB, 31 de julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

Salgado de São Félix-PB, 20 de agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGAO PRESENCIAL não houve comparecimento de ligitante cardo a sessão aprezada como DESEDA citante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

Salgado de São Félix-PB, 28 de setembro de 2015. ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 161/2015.

Contrato: n.º 430/2015.

Partes: Município de Arapongas e RECONSTRUL - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF nº 78.917.242/0001-31, representado por DONIZETTI BATISTA DE REZENDE, CPF/MF nº 234.522.939-04.

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra polies-portiva na escola de Aricanduva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/2015.

Valor: R\$ 614.094,58 (seiscentos e quatorze mil noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: de 300 dias contados à partir de 16/09/2015.

Foro: Município de Arapongas.

Data e Assinaturas.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 104/2015 - Processo Adm. nº 131/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, papelaria e pedagógicos para atender as Escolas Municipais da Rede Pública, Centros de Educação Infantil e todas as secretarias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

L.A.P ESTEFANUTO EIRELI EPP, CNPJ nº 03.639.354/0001-79.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2015. AON COMERCIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2015. AON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.836.201/0001-26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2015. JEFERSON EUDES CAMPIME, CNPJ nº 18.464.228/0001-06. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2015. CAMPOS & GAVA LTDA - ME, CNPJ nº 75.652.305/0001-87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2015. NOPOSESTE NA DEL ADLE E NOPOSESTE NO DE PRECOS Nº 420/2014. NOPOSESTE NA DEL ADLE E NOPOSESTE NO DE PRECOS Nº 420/2014. 422/2015. NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.518.984/0001-46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2015. COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA, CNPJ nº 01.049.482/0001-87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2015. TANGO LTDA, CNPJ nº 05.304.697/0001-08. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2015. RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.053.326/0001-94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2015.

Valor Total: R\$ 518.326,13 (quinhentos e dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e treze centavos). Obs: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir de 10/09/2015. Ficando a adjucatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no item 10.1 do instrumento convo-catório, sob as penalidades da lei

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 030/2015. Contrato nº 119/2015 - 2º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.224.357/0001-53, representado por EDNILSON ROGÉRIO DUTRA, CPF/MF n° 587.638.309-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma, regularização e construção "Unidade de Saúde", setor de epidemiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo n°. 15744/2015, de 11/09/2015, acordam as partes, nos termos do Artigo 57, §1°, incisos I e IV da Lei Federal n° 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução do contrato para 19 de novembro de

As demais condições estipuladas na Ata original permanecem inalteradas

Modalidade: Tomada de Preços nº 001.2015.

Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2015

Processo nº 94/2015

Objeto: aquisição material de construção para suprir as necessidades do centro municipal de educação infantil criança esperança, com recurso da manutenção da educação infantil - transferência direta, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Emissão: 25/09/15.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 15/10/15, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Ás 09:00 horas do dia 15/10/15, na sala de LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Os editais estarão disponíveis a partir de 25/09/15, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 - 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br

> Em 28 de setembro de 2015MÁRCIA PEREIRA SANTOS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

Pregão, na forma presencial nº 19/2015

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA - PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-

Contratada:

Nome: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 01.304.124/0008-08

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 - Menor Preço Por Item - Pregão, na forma presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM TIPO PASSEIO, DES-TINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Data de Assinatura: 27/07/2015

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Vigência: 31/12/2015

Valor Total: R\$39.400,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos reais) sob dotação orçamentária 2321 Recursos 07.002.08.244.0022.01155 737

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 40/2015

Tomada de Preços, nº 02/2015

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA - PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-

Contratada:

Nome: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LT-DA, CNPJ 08.898.134/0001-83

Objeto: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR, CON-FORME PROJETO APROVADO

Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2015, por até 90 (noventa) dias, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº 29/2015, Tomada de Preços nº 02/2015, conforme permissivo Artigo 57. II. da Lei nº 8.666/93.

Data: 31/08/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015

Processo de licitação nº. 62/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 19/2015, de 18/06/2015, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0KM TIPO PASSEIO, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:

FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 01.304.124/0008-08, no valor total de R\$39.400,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

> Cafeara-PR, 27 de julho de 2015. OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS **MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2015

O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n. ' 003/2015, torna público, que realizará no dia 09 de outubro de 2015 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo micro ônibus ano/modelo 2015 ou superior, zero km, capacidade mínima de 27 passageiros, com todas as especificações constantes do Anexo I - Solicitação 1559/2015 - Arquivo esProposta - Pregão 158 2015.esl, que integram o edital, com recursos do Programa APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme resolução SESA n. º 025/2015, atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08:45 horas do dia 09 de outubro de 2015, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame ou por e-mail, sendo a participação vinculada ao recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal).

> Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015. CARLOS ROBERTO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

ISSN 1677-7069

VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 15 de outubro do 2015, licitação na modalodade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus para o transporte sanitário de pacientes na atenção primária. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 14/10/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br Acesso Identificado no link - licitações.

> Chopinzinho, 25 de setembro de 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo II, que integra o

Data: 16 de outubro de 2015 às 11:00 horas.

Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

> Colombo, 28 de setembro de 2015. IZABETE CRISTINA PAVIN Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.089/2015

A Secretária Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 77.046.464/0001-63 a fornecer e implantar placas de sinalização turística bilíngue viária e de pedestres, em conformidade com as especificações constantes do Edital PE 184/2015 - Processo 01-076610/2015 - Contrato de Repasse nº 786462/2013 - Ministério do Turismo.

OBJETO : aquisição e implantação de placas de sinalização turística

OBJETO: aquisição e implantação de placas de sinanzação turistica bilíngue viária e de pedestres VIGÊNCIA: 28/08/2015 a 27/08/2016 VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços ora contratados serão executados pelo preço global de R\$ 1.347.238,35 (hum milhão trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015 Sistema de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUE-NAS EMPRESAS.

Data e Horário para o Credenciamento: 13 de outubro de 2015 às

Início da Sessão Pública: 13 de outubro de 2015 às 08h40min. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.dois-vizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8830.

> Em 28 de setembro de 2015 RAUL CAMILO ISOTTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Processo Administrativo nº 123/2015

Objeto: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua no departamento de Saúde, na prestação de serviços médicos que abrange as seguintes tarefas: Atendimento no Hospital Municipal e Unidades Básica de Saúde da Cidade, abrangendo atendimentos curativo e preventivo, bem como atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, micro cirurgias e outros serviços da área médica envolvendo trabalhos de defesa e proteção de saúde do indivíduo. (de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde) conforme descrito no anexo I do edital.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Floraí - Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR ou www.florai.pr.gov.br.
Recebimento das Propostas: até 28 de outubro de 2015 às 08:30 h Abertura das Propostas: 28 de outubro de 2015 às 09:00 h Informações: (44) 3242-8300

Floraí-PR, 25 de setembro de 2015. FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, O MUNICIPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº. 177/2015, da Prefeita Municipal Telma Regina Bilouws Fenker, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002 licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 49/2015, do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores para a secretaria municipal de seúda com recursos fundo a findo represendos

taria municipal de saúde, com recursos fundo a fundo, repassados pelo SESA, relativos a resolução SESA nº 435/2014 municipais.

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS: até às 09h00min, do dia 15 de outubro de 2015.

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02, abertura e

julgamento: às 09h30min, do dia 15 de outubro de 2015, na sede da

Prefeitura Municipal de Guamiranga.

Para as empresas não cadastradas no setor de cadastro da Prefeitura, as interessadas em participar do certame, deverão cadas-

trar-se até as 17h00min do terceiro dia anterior à data da abertura. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guamiranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 234, Centro - Cep. 84.435-000 GUAMIRANGA-PR., no horário de expediente administrativo, e informações pelo telefone - (0**-42-34381148). E-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

> GUAMIRANGA-PR, 22 de setembro de 2015 GILMARA BOBATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

O Município de Guamiranga, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 09h30min do dia 23 de Outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234, Centro, em Guamiranga, Paraná, TOMADA DE PREÇO sob nº 1020015. 10/2015, para a Contratação da empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Rural Municipal de Barreiro, no Município de Guamiranga.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus res-A rasta tecnica com o interio teor do edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada ou retirada na sede da Prefeitura de Guamiranga, localizada na Rua Diogo Emanuel de Almeida, N° 234, a partir do dia 01/10/2015, no horário de expediente, e será fornecido aos interessados mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$100,00 (cem reais), sendo feito depósito identificado no valor supracitado, à conta nº 5682-0, agência 972-5 do Banco do Brasil S.A. - Prudentópolis, PR.Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelo telefone (42) 3438-1148, ou email: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

> Guamiranga, 28 de Setembro de 2015. TELMA REGINA BILOUWSFENKER GILMARA BOBATO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRÂTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2015 TOMADA DE PREÇO N.º 04/2015 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção e cercamento do Cemitério Municipal do Xarquinho e Cemitério Mu-nicipal de Entre Rios, conforme planilhas e cronograma. Secretaria de Administração

Administração. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 106/2015. CONTRATADA: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA -

ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução constante na Cláusula
Quinta do Contrato 106/2015, decorrente da Tomada de Preço nº
04/2015, por 45 (quarenta e cinco) dias a execução, até a data de
26/10/2015 com fulcro no artigo 57, inciso II do § 1º, da Lei Federal
n.º 8666/93.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2015

Processo n° 244/2015 A Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n° 3970/2014 de 30 de junho de 2014, ANULA parcialmente o Pregão Eletrônico n° 136/2015, a partir da publicação do Aviso de Licitação, vez que não foram cumpridos os prazos legais de publicação, conforme Procuradoria Jurídica sob n°1979/2015, com fulcro no Art. 49 da Lei 8666/93.

Guarapuava, 24 de setembro de 2015. ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA Gerente de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 136/2015 Repetição

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 136/2015 - ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. RECURSOS: LIVRES (000) È CONVÊNIO Nº 808737/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MAPA/ CAIXA (821). SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

8.000/95, Lei Complementa 12.5/2006 e suas anterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 13h45min do dia 16/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h00mim do dia 16/10/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às

INICIO DA SESSAO DE DISPUTA POR LANCES: Ás 14h10min do dia 16/10/2015.

SITE DA AUDIENCIA PÚBLICA: http://www.bll.org.br PREGOEIRO; Karolini Tokarski INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de setembro de 2015. ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 137/2015

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes necessários à funcionalidade do Centro Municipal de Eventos. Convênio nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Eventos. Convento nº 8084/9/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Industria, Turismo e Serviços, conforme especificações do Anexo I - Memorial Descritivo do Edital de Licitação. VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 193.204,00 (cento e noventa e três mil duzentos e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Lote - Compra. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 00h Horas Do Dia 02/10/2015. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 00h Do Dia 14/10/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08h30min Horas Do Dia 14/10/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min Do Dia 14/10/2015. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

> Jacarezinho, 25 de setembro de 2015. FABIO JÚNIOR SOARES Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 1/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET/PR, através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 337/2015, datada de 24 de setembro de 2015, torna público que fará realizar a licitação na modalidade RDÇ PRESENCIAL Nº 001/2015, com base no regime da CONTRATAÇÃO INTEGRADA e no critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a ELA-BORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, visando atender o Processo nº 59050.001298/2014-36 do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações técnicas e condições previstas no Termo de Referência especificações technicas e Contações previsas no Tenho de Referencia - Anexo II, e demais anexos integrantes do edital, com fundamento da Lei Federal nº 12.462/2011, Regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, pela Lei Federal nº 12.983/2014, no seu Art. 15-A, e pelo Decreto Municipal nº 141/2015, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

na Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de abertura: 13 de novembro de 2015.

Retirada do edital: o edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, nº 180, Centro, Setor de Licitações, no horário das 08:30h até 11:30h e 13:30h até 16:30h, a partir do dia 15 de outubro de 2015.
Os interessados deverão trazer um DVD virgem ou pendrive para o formacimanto dos arquivos fornecimento dos arquivos.

Informações: podem ser obtidos pelo telefone (42) 3542-1204 de segunda a sexta-feira, das 13:30h às 16:30h. INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 24 de setembro de 2015 PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015 Menor Preço Por Empreitada Global

Licitação exclusiva para ME/EPP conforme LC 123/2006. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para reforma e pintura da quadra da Escola Municipal Doutor Ary da Cunha Pereira. ABERTURA: Às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 de Outubro de 2015, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Potentias Follo Meiro Legação. deres, 500. Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8451.

Mandaguari-PR, 22 de setembro de 2015. ROMUALDO BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015

Processo Administrativo nº 200/2015

Processo Administrativo nº 200/2015

Fica retificado no Edital de Pregão Presencial nº 116/2015, cujo aviso foi publicado no DOU, no dia 16 de setembro de 2015, Seção 3, Página 196, o item 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS e item 5 - DA HABILITAÇÃO-ENVELOPE B-DOCUMENTAÇÃO. Prorroga-se também o prazo de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 14 de actual e abertura dos envelopes para o dia 14 de outubro de 2015, sendo o recebimento dos envelopes às 13:45hs e a abertura às 14:00hs.

> Marialva-Pr, 25 de setembro de 2015. EDGAR SILVESTRE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 0103/2015-PMNE,

do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, com recursos referente à Emenda Parlamentar nº 18487, conforme Projeto do Ministério da Saúde em sua Proposta nº 08570.778000/1140-04, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes se-rão recebidos até as 08h45min do dia 13 de outubro de 2015, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na

Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545), fax 44-3252 4545 - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 0104/2015-PMNE, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, de acordo com o RECURSO DO PROGRAMA/AÇÃO - PROPOSTA Nº 08570.778000/1140-08, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes se-rão recebidos até as 08h45min do dia 14 de outubro de 2015, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545), fax 44-3252 4545 - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

> Nova Esperança-PR, 24 de setembro de 2015. GERSON ZANUSSO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Processo nº 1401/2015 TIPO: Menor Preço Global

Recursos Termo de Compromisso PAC2 7009/2013-FNDE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 007/2015, torna Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 00//2015, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção de edificação Educacional Projeto Padrão PROINFÂNCIA/FNDE - TIPO SUPER CRECHE, térrea com 1.510,23m², com localização à Rua Diadema, s/nº, Centro, Piên/PR. O valor máximo total é R\$ 1.968.640,14 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 29 de setembro a 30 de outubro de 2015. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên-PR, 24 de setembro de 2015. CRISTIANO QUADROS Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 14/10/2015, às 10:h00min horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: Aquisição De Materiais De Cama, Mesa E Banho Para Manutenção Da Casa Lar Josney Martins, No Centro De Saúde Do Municipio De Porto Vitória, Tambem Travesseiros, Fronhas, Mantas E Lençois Que Serao Utilizados Pelas Criancas Do Centro Municipal De Educação Infantil Aconchego Dos Pequeninos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

Torna se público que fará no dia 14/10/2015, às 14:h00min, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: Aquisição Instalação De Telas Milimetricas De 2mm Contra Insetos, Com Moldura Em Aluminio Ajustado Aos Batentes De Portas E Janelas, Que Serão Utilizados Na Escola Municipal Hugo Guilherme Jaeger E Cemei Aconchego Dos Pequeninos. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

> Porto Vitória, 25 de setembro de 2015. MARISA DE FÁTIMA I DE SOUZA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 71/2015

Pregão Eletrônico/Menor Taxa Mensal de Administração

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 4364/2015 sob

a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos, com chip de identificação

e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios (auxílio alimentação), denominado cartão cesta básica, conforme a Lei Municipal nº 940/2015, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia

10/09/2015 às 08h:55min do dia 09/10/2015.

ALTERAÇÃO EDITAL: www.quatrobarras.pr.gov.br e www.bll.org.br "Acesso Identificado"

MODALIDADE / TIPO: Pregão Eletrônico/Menor Preço Por Item

Custo do Edital: R\$ 10,00 (dez reais) para cópia impressa no Departamento de Licitações. Cópia do Edital via internet e informações complementares poderão ser obtidos junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 - Centro - Quatro Barras/PR, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h:30, ou pelo telefone (41) 3671-8800, ou através do site da Prefeitura. Edicio de Prefeitura Municipal do Contro Posta Posta de Prefeitura de Contro Posta Posta de Prefeitura de Contro Posta Posta de Prefeitura de Contro Posta Posta de Posta de Posta de Posta Posta de Posta fício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 08 de setembro de

> Em 8 de setembro de 2015. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 74/2015 Pregão Eletrônico/Menor Valor

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 4364/2015 sob

oBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos, com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios (auxílioalimentação), denominado cartão cesta básica, conforme a Lei Municipal nº 940/2015, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia

10/09/2015 às 08h:55min do dia 14/10/2015.

ALTERAÇÃO EDITAL: www.quatrobarras.pr.gov.br e www.bll.org.br "Acesso Identificado"

MODALIDADE / TIPO: Pregão Eletrônico/Menor Preço Por Item.

Custo do Edital: R\$ 10,00 (dez reais) para cópia impressa no Departamento de Licitações. Cópia do Edital via internet e informações complementares poderão ser obtidos junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 - Centro - Quatro Barras/PR, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h:30, ou pelo telefone (41) 3671-8800, ou através do site da Prefeitura. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 08 de setembro de

> Em 8 de setembro de 2015 CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Presidente da CPI.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 Tomada de Precos - Menor preco

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada de construção civil para reforma e ampliação das instalações atuais dos colégios Ernesto Milani e Devanira Ferreira Alves, conforme especificações contidas no Anexo I, Projetos e Memorial Descritivo do

MODALIDADE / TIPO: Tomada de Preços/Menor Preço. ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 16 de Outubro de 2015 às 09h00min.

DATA DE ABERTURA: 16 de Outubro de 2015 às 09h00min.

Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitação@quatrobarras.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de setembro de 2015

> Em 28 de maio de 2015 CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 Tomada de Preços - Menor preço

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada de construção civil para a execução de serviços nos Ginásios de Esportes da Sede, do Jardim Menino Deus e do Santa Luzia, conforme especificações contidas no Anexo I, Projetos e Memorial Descritivo do referido Edital.

MODALIDADE / TIPO: Tomada de Preços/Menor Preço. ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 16 de Outubro de 2015 às 14h00min.

DATA DE ABERTURA: 16 de Outubro de 2015 às 14h00min



Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.qua-trobarras.pr.gov.br ou licitação@quatrobarras.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de setembro de 2015.

Em 28 de maio de 2015. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 Tomada de Preços - Menor preço

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a

modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada de construção civil para a execução de serviços nos Ginásios de Esportes da Sede, do Jardim Menino Deus e do Santa Luzia, conforme especificações contidas no Anexo I, Projetos e Memorial Descritivo do referido Edital.

MODALIDADE / TIPO: Tomada de Preços/Menor Preço ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 16 de Outubro de 2015 às 14h00min.

DATA DE ABERTURA: 16 de Outubro de 2015 às 14h00min

Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.qua-trobarras.pr.gov.br ou licitação@quatrobarras.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de setembro de 2015.

> Em 28 de maio de 2015. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015 - SRP

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presen-

que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - da seguinte forma: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MOTORES DE POPA, LANCHAS E BARCO DA FROTA DE QUERÊNCIA DO NORTE. AQUISIÇÃO DE 01 RETIFICADEIRA, 01 ESMERILHADEIRA, 01 SOPRADOR, 01 CHAVE PNEUMÁTICA DE IMPACTO.

ABERTURA: 09 de outubro de 2015 - 08:30 horas.

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 24 de setembro de 2015. CARLOS BENVENUTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N^2 12/2015

Processo Licitatório 324/2015

Processo Licitatorio 324/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE I (UPA-I), neste Município. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. PREÇO MÁXIMO: PS 630 740 58 (egiscentes a trinta mil setecentes a curanta registar. R\$ 630.740,58 (seiscentos e trinta mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 15/10/2015. Protocolo até as 09h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de setembro de 2015. MILTON JOSÉ PAIZANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, torna publico à abertura da licitação modalidade PREGÂO, na sua forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item que fará às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí - Paraná, para AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME TRANSFE-RÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PEJA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, situada à Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí - PR, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

> Rosário do Ivaí-PR, 25 de setembro de 2015. ADEMAR ALVES DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS

Edital nº 07/2015/PMSF

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Empreitada Por Preço

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Salgado Filho-PR

Recursos do Leilão e Próprios do Município de Salgado Filho-PR.

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 16 de Outubro de 2015, às 10h00min horas, na sua sede, sito a Rua Floriano Francisco Anater nº 50, em Salgado Filho, Paraná, TOMADA DE PREÇOS nº 07/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de uma passarela coberta na Escola Municipal Jaci Maria Lopes, no município de Salgado Filho, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem rea-juste, de acordo com projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõem o projeto básico do processo licitatório em epigrafe. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada ou retirada no endereço acima indicado a partir do dia 29 de setembro de 2015, em horário comercial mediante recolhimento da taxa no valor R\$ 50,00. Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefone (46-35641202).

Salgado Filho, 25 de setembro de 2015. VOLDENEI MATANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015

Processo nº 616/2015/2015 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeada pela Portaria de nº 16082/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 exploidigiramente pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 21 de junho de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 20 de 2002; a que a cubelidar interesta pela Lei reº 8/66 de 20 d es subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

especificada:

Edital de Pregão Presencial nº 082/2015 de 24/09/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de quatro veículos tipo sedan e uma van, para a Secretaria Municipal de Sáude- VIGIASUS e ATENÇÃO BÁSICA.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 290.768,00 (Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais). Os valores individualizados dos items exiga discripinados para edital.

dividualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 22/10/2015 até às 09:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitação@pmsas.pr.gov.br

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

MARILIS CRISTINA TONINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba - PR torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 30 de outubro de 2015, Licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a Pavimentação e Reabilitação de Vias Urbanas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site www.telemacoborba.pr.gov.br. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone(42)3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

> Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2015. CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015

Processo de Compra nº 172/2015. OBJETO:. Aquisição de equipamentos e produtos de laboratório para o Departamento de Vi-gilância Sanitária do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo I, parte integrante do presente edital. Tipo de licitação: Menor Preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 14/10/2015. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/10/2015 das 08h01min as 08h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚ-BLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/10/2015 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LO-CAL: www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

> União da Vitória, 28 de setembro de 2015. PEDRO IVO ILKIW Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de 01 (uma) Creche Padrão Projeto Proinfância, tipo C, Localizada na Colônia, Bonito-PE, objeto do Termo de Compromisso PAC202983/2012. CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, sala 1107 - CEP: 50.050-290, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.071/0001-74. CONTRATO nº 137/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 678.148,19 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos). ORI-GEM: Dispensa nº 002/2015. Processo Administrativo nº 042/2015. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) corridos a contar da data do recebimento da ordem de serviço. Bonito, 16 de setembro de 2015.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015

O Prefeito do Município do Bonito-PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e RATIFICA a dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 09.508.071/0001-74, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, sala 1107 - CEP: 50.050-290, Boa Vista, Recife/PE, para Construção de 01 (uma) Creche Padrão Projeto Proinfância, tipo C, Localizada na Colônia, Bonito-PE, objeto do Termo de Compromisso PAC202983/2012. Tudo com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e no inciso XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

> Bonito, 16 de setembro de 2015. RUY BARBOSA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

Processo Licitatório nº 067/2015. Comissão: CPL. Concorrência nº 007/2015. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do bloco "B" do hospital José Carlos de Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.284.700,91 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e noventa e um centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 30/10/2015 ás 10:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

> Brejo da Madre de Deus, 25 de setembro de 2015. IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Processo Licitatório nº 046/2015

Objeto nat.: prestação de serviço; Objeto descr.: contratação de empresa de engenharia para os serviços de apoio e Regularização Fundiária em Areas Urbanas do Município de Goiana-PE, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio arquitetônico do Município de Goiana-PE. Resultado do Julgamento de



Habilitação: Empresa: Habilitada: Lucena Topografia & Construção Ltda, CNPJ nº 02.662.464/0001-99. Empresa Inabilitada: Estructural Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 05.881.170/0001-46. Ata do julgamento e o processo licitatório na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na CPL. Não havendo interposição de recurso previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, fica marcado a abertura do envelope de proposta de preço para o dia 06 de outubro de 2015, às 9h30min. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada no Beco Domingos Ramos, 09, Centro, Goiana-PE. Informações: mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Goiana, 28 de setembro de 2015. FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 9/2015

Processo Licitatório nº 125/2015, Tomada de Preços nº 009/2015. A CPL torna público que a empresa MULTISET EN-GENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo tempestivo con-tra a decisão da CPL que HABILITOU a empresa SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Fica adiada SINE DIE a abertura das propostas de preços, bem como aberto o prazo para contrarrazões.

Em 28 de setembro de 2015. GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI Presidente da CPL Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPA-E na Macaxeira, no Município de Recife. MO-DALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 02 de dezembro de 2015, às 09:30 horas. LOCAL: Av. Cais do Apolo, nº 925, 9º andar - Bairro do Recife - Recife/PE. Fone: (081) 3355-9059. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, de 08:00 às 12:00, dias úteis, devendo portar CD virgem, para cópia dos arquivos.

> Recife, 28 de setembro de 2015. CARMEN ARAUJO Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JUGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Sementinha do Skylab, em Iputinga, no Município de Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, as seguintes licitantes: 1º Lugar: HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; bem como DESCLASSIFICAR a empresa EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA por description de decidor 15.2 a 16.5 2. cumprimento dos itens 15.3 e 16.5.3.

> Recife, 28 de setembro de 2015. CARMEN ARAUJO Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2015

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 16/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00e Lei n^{ϱ} 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Modalidade: Pregão Presencial n $^\circ$ 16/2015. Tipo - Menor Preço. Regime de Execução/Adjudicação: Menor Preço Global. Objetivo: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviço de Locação de Veículos Automotor com Vista à Atender Discriminados em anexo V -Especificações e Quantidades, para Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, e suas Secretarias. Recursos: FPM/ICMS/ ISS/QSE/ /FUNDEB 40%/FUS/FMS/ FMA/FMAS e Outros Recursos do Tesouro Municipal. Abertura: 09/10/2015 às 08:00 horas. Local da Abertura: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro.

> Cabeceiras do Piauí-PI. 24 de setembro 2015. JOSÉ DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 026/2015. Procedimento: Tomada de Preços 015/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Construtora Martins Mendes Ltda. Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de reforma das escolas: Co-légio Pedro Alves Cabral, Colégio Municipal Polo Nordeste e CRE-CHE VO BINOCA, neste município. Valor: LOTES I, II e III Total Geral de R\$ 404.717,20 (Quatrocentos e quatro mil Setecentos e dezessete reais e vinte centavos). Validade: 120 (cento e vinte) dias. Fonte de Recurso: Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, CEX e outras receitas tributárias FUNDEB.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N^2 15/2015

Processo Administrativo 026/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta de preço apresentada, ADJU-DICADA sob o objeto seleção de empresa para prestação de serviços de reforma das escolas: Colégio Pedro Alves Cabral, Colégio Municipal Polo Nordeste e Creche VO BINOCA, neste município, licitado na modalidade Tomada de Preços sob nº 015/2015, com a licitante: Construtora Martins Mendes Ltda, inscrita no CNPJ/MF-14.942.285/0001-94, com sede no Conjunto Taquari, QM, Casa 25, Bairro Vale Quem Tem CEP-64.057-029, cidade de Teresina, Estado do Piauí, com o valor seguinte: Licitante: Construtora Martins Mendes Ltda. Valores: Vencedor dos Lotes I, II e III Total Geral de R\$ 404.717,20 (Quatrocentos e quatro mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos). Concluímos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência interessado, em locais públicos do referido município.

> Joaquim Pires, 9 de setembro de 2015. FRANCISCO DE SALES SILVA Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

Processo Administrativo: 026/2015.

Ilmo a senhora Prefeita Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais Resolve, após criterioso exame da documentação e atendendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer da Assessoria Jurídica deste município, resolve HOMOLOGAR o procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 015/2015, optando pela melhor na modandade Tomada de Freços N. 1915/2015, optando pela melhor proposta a Administração, ofertada pelo licitante: Construtora Martins Mendes Ltda, inscrita no CNPJ/MF-14.942.285/0001-94, com sede no Conjunto Taquari, QM, CASA 25, Bairro Vale Quem Tem CEP-64.057-029, cidade de Teresina, Estado do Piauí, com os seguintes valores: Lotes I, II e III Total Geral de R\$ 404.717,20 (Quatrocentos e quatro en la estacentos e degraesate regis a virta contagua). e quatro mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

Joaquim Pires, 14 de setembro de 2015. REGINA MARIA RAMOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 003/2014. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-Piauí. CONTRATANA: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 180(cento e oitenta) dias (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNDE. VIGÊNCIA 1/3/2019. ASSINATURA: 1/9/2015.

Espécie: 3º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 004/2014. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcos Parente - Piauí. CONTRATADA: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 90(noventa) dias -(art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNDE. VIGÊNCIA: 23/12/2015. ASSINATURA: 23/9/2015.

DESPACHO DO PREFEITO

Em 15 de setembro de 2015

Procedimento Licitatório 005/2015:Modalidade: Dispensa Objeto: Prestação de serviços de seguro. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de MYLLENA GOMES DA SILVA ME, com o valor de R\$ 48.250,00, relativo aos lotes 2 e 3.

MANOEL EMIDIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 012/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para execução e construção de 02 UBS compreendendo LOTE I, povoado Samambaia, LOTE II povoado Paraibinha, município de Picos - PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: n° 03.337.426/0001-23). RECURSOS: PAC ÎI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 195 a partir da sua assinatura findando em 04/02/. ASSINATURA DO T. ADITIVO: 24/07/2015.

Espécie: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 013/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa trato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para construção de 01 quadra escolar coberta na Escola Municipal Nossa Senhora dos Remédios no Povoado Torrões, município Picos - PL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Engserv Construções e Projetos LT-DÁ(CNPI: nº 11.935.813/0001-90. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO, FONTE DE RECURSOS - PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VIGÊNCIA: 285 DIAS, a partir da data da sua assinatura findando em 07/05/2016. ASSINATURA DO 2º T. ADITIVO AO CONTRATO: 27/07/2015.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013-II/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do con-PREÇOS Nº 013-II/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para construção de 01 quadra escolar coberta no Bairro Morada do Sol município Picos - PL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: FERDNAN P. RODRI-GUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: nº 07.532.783/0001-01), FONTE DE RÉCURSOS: RECURSOS PRÓ-PRIOS DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO, FONTE DE RECURSOS - PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 285 dias, a partir da sua assinatura findando 07/05/2016. ASSINATURA DO T. ADITIVO: 27/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2014. Adesão Sistema de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n. 016/2013. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: Móveis JB Industria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. RECURSO: FNDE.Valor: R\$ 50.295,00. Vigência: 12 meses. Data: 22/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de São Félix do Piauí-PI, torna publico e informa aos licitantes interessados que devido ao feriado municipal do dia 01/10/2015, fará adiamento da Tomada de Preços nº 001/2015, para o dia 02/10/2015, às 08:30hs. Licitação que tem como objeto a contratação de serviços de urbanização do açude no Município. Tel.:(86) 3295-1134. Edital/Abertura/Local: Prefeitura Municipal. Praça Imaculada Conceição, 544, Centro.

São Félix do Piauí-PI, 25 de setembro de 2015. FRANCISCO RIPARDO DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

EXTRATO DE RESCISÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015. OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. Conforme art. 79, Inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública rescindi amigavelmente o contrato firmado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 - SRP Menor Preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Pregoeira Oficial, Torna Publico para os licitantes interessados, a realização de licitação às 08:30h, no dia 09 de outubro de 2015. Objeto: Aquisição de Material de Enxoval para atender as necessidades de todas as secretarias do município. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, FMAS, Receitas Tributárias, ICMS, ISS e outros.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 - SRP Menor Preco

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Pregoeira Oficial, Torna Publico para os licitantes interessados, a realização de licitação às 10:30h, no dia 09 de outubro de 2015. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as necessidades de todas as secretarias do município. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, FMAS, Recursos Próprios da Educação, ICMS, ISS e



TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2015 Menor Preço

ISSN 1677-7069

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico para os licitantes interessados, a realização de licitação às 10:30h, no dia 14 de outubro de 2015. Objeto: Contratação de empresa para realização de Cursos de Capacitação, no município. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Receitas Tributárias, FMAS, GDSUAS, ICMS, ISS e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015 Menor Preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico para os licitantes interessados, a realização de licitação às 08:30h, no dia 15de outubro de 2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da escola Dr. Clóvis Moura, no município. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Receitas Tributárias, ICMS, ISS e outros

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015 Menor Preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico para os licitantes interessados, a realização de licitação às 10:30h, no dia 15de outubro de 2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Máquina Agrícola, Construção de uma casa de Farinha e Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Manoel Teixeira e 02 cabeças de Rua, no município. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF, Convênio nº 806603/2014,ICMS, ISS e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2015 Menor Preço Remarcação

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico para os licitantes interessados, a realização de licitação às 08:30h, no dia 14 de outubro de 2015. Objeto: Aquisição de bombas e Eletrobombas e Prestação de serviços de Manutenção. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Receitas Tributárias, ICMS, ISS e outros.

São Pedro do Piauí-PI, 28 de setembro de 2015. MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISOS CONCORRÊNCIA Nº 30/2015 CPL (OBRAS II)

Processo n^{ϱ} 042-1998/15 - SEMEC

A Prefeitura Municipal de Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, informa aos interessados referente ao certame em epígrafe que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de construção de construção de cobertura de quadra em quatro Escolas Municipais da Zona Leste - Lote 1, em Teresina-PI, que o resultado do recurso interposto referente à fase de habilitação está disponível na sala da Comissão de Licitação OBRAS II. Informa ainda que serão abertos os envelopes nº 02 (proposta comercial) no dia 30/09/2015 às 09:00hs (nove horas) na sala da comissão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Processo nº 042-1167/15 - SEMEC

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, comunica aos interessados e aos licitantes participantes da licitação para participarem do sorteio de desempate entre as empresa JWM Comércio e Construções Ltda.- EPP e Cruzeiro do Sul Construtora Ltda.- EPP o dº lugar da fase de classificação do certame em epígrafe cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Cobertura de Pátio para Recreação na Escola Municipal Bezerra de Menezes, localizado na Zona Norte de Teresina-Pi. Informa ainda que acontecerá no dia 02.10.15 às 10:00 (dez horas) na sala da Comissão de Licitação OBRAS II. Posteriormente divulgaremos o resultado da Análise, Julgamento e Classificação referente as Propostas de Preços.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2015. CAMILA MAYARA CARVALHO SILVA Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 CPL (OBRAS II)

Processo nº 042-3102/2015 - SEMEC

O Município de Teresina-PI, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que foi adjudicado e concluído por essa Secretaria, o certame em epígrafe, que tem como objeto a execução dos serviços de Contratação de empresa de engenharia para a SUBS-TITUIÇÃO DE COBERTURA DE TELHA ECOLÓGICA POR TELHA TERMOACÚSTICA EM 03(TRÊS) CMEI'S localizado na, cidade de Teresina/PI. Empresa Vencedora Expandir Engenharia Ltda., apresentando valor global de R\$ 360.089,01(trezentos e sessenta mil, oitenta e nove reais e um centavos).

Teresina-PI, 28 de setembro de 2015. CAMILA MAYARA CARVALHO SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150901-001

Origem: Pregão Presencial Nº 018/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de áGua Nova - RN. CONTRATADA(O: COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPÊUTICO LTDA ME. OBJETO: Contratação de Laboratório de Próteses, com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, devidamente atualizado e regulamentado através na modalidade de serviços terceiros, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150902-001

Origem: Pregão Presencial Nº 018/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de áGua Nova - RN. CONTRATADA(O): MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: escolha de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos para Laboratório, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específicações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 91.789,00 (Noventa e Um Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 020/2015, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto "escolha de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Psicotrópicos conforme (REMUME), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital"

Que a Licitação em Tela foi declarada DESERTA por não acudir interessados.

O Pregoeiro determinou que os ITENS sejam republicados nos mesmos termos.

Água Nova-RN, 10 de setembro de 2015. NILDEMARCIO BEZERRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015 - SRP

Registro de Preços para posterior Contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TRELIÇA, a serem utilizadas em diversas datas Comemorativas e Eventos Tradicionais da Cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 - Bela Vista - fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 - email: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 09.10.2015 às 14H30MIN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015 - SRP

Registro de Preços para posterior Contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: INFRAESTRUTURA, a serem utilizadas em diversas datas Comemorativas e Eventos Tradicionais da Cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 - Bela Vista - fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 - e-mail: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 09.10.2015 às 08H30MIN.

Assú-RN, 28 de setembro de 2015. VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N^2 9/2015 - TP

O Município de Encanto, torna público a prorrogação para as 08h00min do dia 14/10/2015, da licitação na modalidade Tomada de preços № 009/2015, publicado no D.O.U de 15/09/2015, Seção 3, n.º 176, Pág. 196, tipo Menor preço global, para contratação de empresa para execução de obras de construção de Quadra Poliesportiva coberta no Sítio Sanharão e Encanto de Cima, Zona Rural do Município de Encanto-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Umbelino Granjeiro, 17 - Centro - Encanto-RN. Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto-RN, 28 de setembro de 2015. FABIANO FERREIRA ALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A CPL da PMM/RN, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, tipo menor preço global, no dia 16 de outubro de 2015, às 09h00 (nove horas), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: pavimentação pelo método convencional com drenagem superficial. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas-RN, 28 de setembro de 2015. MARCIO AGUIAR DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada a Rua Fabrício Pedrosa, 915, 4º piso, sala 310 - telefax: (84) 3232-8512, Areia Preta, Natal - RN, através da Comissão Permanente de Licitação, objetivando o grau de competitividade e publicidade dos atos preconizados pela administração, torna pública a realização dos certames abaixo especificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.055/2015 (BB 601825)

Fornecimento de material de consumo de copa e cozinha: café e açúcar, com abertura em 14/10/2015 às 10:30 horas, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.041/2015 (BB 602268)

Contratação de empresa especializada para instalação, montagem e locação de sistemas de oxigênio, com abertura em 14/10/2015 às 14:30horas, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.071/2015 (BB 602227)

Aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha, com abertura em 15/10/2015 às 10:00horas, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.066/2015 (BB 602845)

Aquisição de pares de tênis para fardamento dos agentes de saúde, com abertura em 15/10/2015 às 10:00horas, horário de Brasília. Os Editais com as especificações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira e no sítio do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal-RN, 28 de setembro de 2015. SUELY MENESES BARRETO Pregoeira

PAULA ÂNGELA MELO PAIVA Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de armários destinados à UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Nova Esperança. A sessão de disputa será no dia 09 de outubro de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

> Parnamirim-RN, 28 de setembro de 2015. RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de licença de uso de software para gestão de atendimento e painel de chamadas destinada à Secretaria Municipal de Tributação. A sessão de disputa será no dia 09 de outubro de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

> Parnamirim-RN, 28 de setembro de 2015. ALINE CORDEIRO DE FREITAS Pregoeira/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pre oeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de avaliação nutricional destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A sessão de disputa será no dia 09 de outubro de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

> Parnamirim-RN, 28 de setembro de 2015. MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Dispensa de Licitação 015/2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Educação deste Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Passa e Fica. Contratado: Supra Informática e Comércio LTDA. CNPJ: 02.223.631/0001-03. Valor do contrato: R\$7.651,90 (sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Data do Contrato: 25 de Setembro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.569.790/0001-35. Contratado: Ana Paula Jacinto, CPF: 063.657.454-78. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Objetivo: Serviços de Confecção e impressão de certificados, convites, blocos de anotações, botos, pastas adesivadas e crachás, destinados a VI Conferência Municipal de Assistência Social, dia 04 de Agosto de 2015. Origem dos recursos: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Assistência Social, E.D. 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores. Pedro Avelino/RN 03/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015 - PP

Objeto: Aquisição de tablets destinados a operacionalização do Programa E-SUS e atender as necessidades do Programa Aluno Nota10, às 09h00min do dia 14/102015.

> Riacho da Cruz-RN, 28 de setembro de 2015. FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 135/2014 Contratante Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda, CNPJ nº 28.672.087/0028-82 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a aquisição de tubos, peças e conexões para o sistema adutor de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante, a contar de 26 de Maio de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de Dezembro de 2015. Do Valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a viger o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: Unidade: 02.026 - Secretaria Municipal de H. Reg. F. e Saneamento- Programa de Trabalho: 1.111 - Construção de Adutoras e Saneamento U. e Rural - Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte 110/120, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 136/2014. Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Joplas Industrial Ltda, CNPJ nº 05.204.509/0001-70 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a aquisição de tubos, peças e conexões para Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a viger o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: Unidade: 02.026
- Secretaria Municipal de H. Reg. F. e Saneamento- Programa de Trabalho: 1.111 - Construção de Adutoras e Saneamento U. e Rural - Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte 110/120, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN do Amarante/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Abertura: 09 de outubro de 2015 às 09h30min. Objeto: Contratação de oficineiro (pessoa física) para prestação de serviços de oficinas na área esportiva do Projeto Estação Juventude a realizar-se na sala de licitações da Prefeitura de Cristal, Rua 7 de setembro, 177. Download do edital no site www.cristal.rs.gov.br Informações: 51 36781124.

Cristal, 28 de setembro de 2015 FÁBIA RICHTER

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1.705/2015. Pregão Eletrônico nº 005/2015. Contrato nº. OT 05/2015. Objeto Aquisição de Tratores Agrícolas. Contratante Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, CNPJ 01.610.910/0001-59. Contratada Alvorada Sistemas Agrícolas Ltda, CNPJ 89.122.972/0005-96. Valor R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil Reais). Signatários Iad Choli Prefeito e Talvani Oliveira de Abreu pela Contratante. Data da assinatura 02 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bento Gonçalves torna público que resultou deserta a licitação referente à Concorrência 24/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Revitalização do Ouadrilátero Central - com obra estrutural /alargamento de calcada na Rua Saldanha Marinho, centro, neste Município, contemplando o alargamento do passeio público, retirada e pavimentação do passeio público existente, bem como outras melhorias, com o fornecimento de material e mão-de-obra (P.O. R\$ 115.853,89), conforme Contrato de Repasse nº 0298.955-34/09 - Instalação de redes subterrâneas da Via Del Vino/Programa Gestão de Política e Desenvolvimento. Processo: 8765/2015.

> Em 28 de setembro de 2015 MARCOS FRACALOSSI Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Kelly Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda.ME; PE035/15; Objeto: Prestação de Serviços de transporte pessoas, para passeios dos grupos Hiperdia e do CAPS; Valor: R\$ 73.591,00; Prazo: até dia 07/09/15; Firmado em: 22/09/15.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratado: Sistema de Transporte Coletivo de Campo Bom - STCB Objeto: Passagens para alunos residentes na zona rural Valor: R\$ 20.550,00 Prazo: 11 meses Firmado em: 22/01/15 Inexigível, nos termos do art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Sistema de Transporte Coletivo de Campo Bom - STCB Objeto: Passagens para alunos residentes na zona rural Reajuste R\$ 1,55 Firmado em: 31/07/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS

A Prefeitura de Canela torna pública realização das Lici-

Edital Consolidado Concorrência Nº 05/2015. Objeto: Con-

tratação de empresa, sob o regime de empreitada por preços unitários, para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem urbana, calçadas e sinalização. Contrato de Financiamento nº 0399.572-45/14. Nova data de abertura: 03/11/15.

Edital Consolidado Concorrência Nº 06/2015. Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preços unitários, para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem urbana, calçadas e sinalização. Contrato de Financiamento nº 0399.575-79/14.

Nova data de abertura: 03/11/15.

Informações: Dept° de Suprimentos, Rua Dona Carlinda, 455, Canela, fone: (54) 3282-4077, e-mail: licitacoes@canela.rs.gov.br. Editais completos no site: www.canela.rs.gov.br.

Canela/RS 28 de setembro de 2015 CLEOMAR ERALDO PORT Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura de Coqueiro Baixo torna pública a realização da Licitação em epigrafe. Objeto: Aquisição de equipamentos conforme proposta nº 12152.805000/1140-01 do Ministério da Saúde, conforme exigências descritas no Edital. Recebimento das propostas até o dia 14 de outubro de 2015, às 09h. Informações pelo e-mail: licitacoes@coqueirobaixo.com.br e/ou fone: (51) 3612-1220.

> Coqueiro Baixo/RS, 28 de setembro 2015. VERÍSSIMO CAUMO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa da abertura das Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015.NH

Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Frota do Município de Novo Hamburgo, com abertura no dia 15 (quinze) de outubro de 2015, às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015.NH

Contratação de empresa para confecção de camisetas para Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Novo Hamburgo, com abertura no dia 09 (nove) de outubro de 2015, às 14:00 horas, sendo que o credenciamento deverá ser feito até às 13:45

Os editais de Pregão Eletrônico estão disponíveis no site: http://www.cidadecompras.com.br e os editais de Pregão Presencial estão disponíveis no site: http://editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

> Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2015. RACHEL TOMASI DE MELO Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2015

O Município de Porto Alegre, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Processo N° 001.026211.15.7.



Objeto: Aquisição de conjunto de 43 bancas para a Praça da Alfândega, com instalação. Abertura: 13 de outubro de 2015, às 09h, no site: www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ Gestor da Área de Compras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57.07/2015

O Município de Progresso/RS, torna público, que no dia 09 de outubro de 2015, às 09:00 horas, junto à Sede da Prefeitura Municipal, na Rua Quatro de Novembro, nº 1150, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 057.07/2015, do tipo menor preço, através do site www.cidadecompras.com.br, para aquisição de Implementos Agrícolas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na internet, nos sites www.cidadecompras.com.br e www.progresso.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Progresso-RS, 28 de setembro de 2015. EDEGAR ANTONIO CERBARO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

Objeto: concessão por outorga onerosa da exploração de serviços cemiteriais e crematório de humanos, pelo prazo de 15 anos consecutivos, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, incluindo a execução de serviços de manutenção e obras de remodelação do Cemitério São José e do Cemitério Parque Jardim Santa Rita de Cássia, localizados na cidade de Santa Maria - RS. Abertura: 16/11/2015, às 8h30. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7062.

Em 28 de setembro de 2015 ALEXANDRE NIEDERAUER Coordenador de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado na página 223, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 25 de setembro de 2015. onde se lê: Tomada de Preços n.º 04/2015, leia-se: Tomada de Preços n.º 05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015

Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTOS DE INFORMÁTICA - PMAT. Data de abertura: 10h do dia 09/10/2015. Regência: Leis nº 8.666/93 e 10520/02. Cópias do Edital e Credenciamento das empresas: Poderão ser obtidas através do site www.bll.org.br ou pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br. Informações pelos fones (51) 3664-2310 ou 3626-9150, Ramal 217 das 13h às 19h de segunda a sexta-feira.

NILVIA PINTO PEREIRA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Turuçu torna público que realizará licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

Serviço de Segurança e Limpeza. Abertura 14hs do dia 16 de outubro de 2015.

TOMADA DE PREÇOS N°15/2015

Serviço de Assessoria Técnica Ambiental. Abertura 9:30hs do dia 19 de outubro de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº16/2015

Serviço de Elaboração e Execução de Projeto Social. Abertura 9:30hs do dia 16 de outubro de 2015.Os editais encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura de Turuçu, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, com sede à Br 116, Km 483, s/nº ou através do telefone (53) 3277-1213, ramal 209.

Turuçu, 28 de setembro de 2015. CÁTIA STARK Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 92/2015

O Prefeito Municipal de Viamão comunica que será realizado Registro de Preços para Aquisição de mobiliários para estruturação de salas de aula, refeitórios, bibliotecas, salas de recursos, salas administrativas e setores da SME, que ocorrerá dia 09/10/2015, às 15h32 conforme Edital nº 152/2015, à disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2015

O Prefeito Municipal de Viamão comunica que será realizado Registro de Preços para Aquisição e colocação de postes de concreto padrão CEEE - SME, que ocorrerá dia 09/10/2015, às 14h32 conforme Edital nº 154/2015, à disposição no site www.pregaoon-linebanrisul.com

Viamão, 28 de setembro de 2015. VALDIR BONATTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CO - Nº 6/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Habitação, com sede à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 4º andar - Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - Brasil, comunica o ADIAMENTO "SINE DIE" da abertura do Edital - CO - 006/2015, cujo objeto versa sobre "Complementação das obras de infraestrutura, pavimentação e requalificação em Vila Rica de Irajá e Adjacências - Acari - R.A. XXV - AP 3.6" processo administrativo nº 16/001.981/2015.

Em 28 de setembro de 2015. EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2015013098

Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos elertônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 023/2015, a favor da empresa BANCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES BENEFÍCIOS LTDA-EPP, com o valor da taxa de administração de (-) 4,66% (menos quatro vírgula sessenta e seis por cento), o Lote I, perfazendo o valor total de R\$ 30.203.712,00 (trinta milhões, duzentos e três mil, setecentos e doze reais), o Lote II, perfazendo o valor total de R\$ 7.047.532,80 (sete milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), o Lote III, perfazendo o valor total de R\$ 1.761.883,20 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta três reais e vinte centavos),

Angra dos Reis - RJ, 21 de setembro de 2015. JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Proc. Adm. nº 6449/2015. Data de Abertura: 30 de outubro de 2015.

Horário: 09:30hs (com tolerância de 5 minutos). Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Varrição Capina, Raspagem, Roçada e Pintura de Guias em Logradouros Público junto ao Município de Guapimirim-Rj. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Avenida Dedo de Deus,820- Centro Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08:00 às 17:00 horas, para maiores informações tel.(21)2632-1108

Guapimirim/RJ 25 de setembro de 2015 ADIVANIA GOMES FIDELIS Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PMSG Nº 4/2015

Remarcação

Processo nº 53.468/2014. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Especializada para execução de serviço de coleta de resíduos Públicos do Município de São Gonçalo. Fica remarcado para o dia 04/11/2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo tel nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Tipo: Menor Preço

A PREFEITURA DE SAPUCAIA torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, EX-CLUSIVO para Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, objetivando a locação de tendas, cabines sanitárias, palco, cama elástica e sonorização para execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC. A entrega dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO será realizada às 09h30min do dia 14 de outubro de 2015, sendo a abertura dos envelopes às 10h00min do mesmo dia. O edital poderá ser lido ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro, Sapucaia/RJ, no horário de 10 às 15 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone/fax (24) 2271.9000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Tipo: Menor Preço

A PREFEITURA DE SAPUCAIA torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, EX-CLUSIVO para Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, objetivando a aquisição de material de consumo e material permanente para execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC. A entrega dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO será realizada às 09h30min do dia 13 de outubro de 2015, sendo a abertura dos envelopes às 10h00min do mesmo dia. O edital poderá ser lido ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro, Sapucaia/RJ, no horário de 10 às 15 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone/fax (24) 2271.9000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Tipo: Menor Preço

A PREFEITURA DE SAPUCAIA torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, EX-CLUSIVO para Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, objetivando a aquisição de kit-lanche para execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC. A entrega dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO será realizada às 14h30min do dia 14 de outubro de 2015, sendo a abertura dos envelopes às 15h00min do mesmo dia. O edital poderá ser lido ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro. Sapucaia/RJ, no horário de 10 às 15 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone/fax (24) 2271.9000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Tipo: Menor Preco

A PREFEITURA DE SAPUCAIA torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, EX-CLUSIVO para Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, objetivando a contratação de pessoa jurídica para produção/execução de material de divulgação e identificação de projeto para execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC. A entrega dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO será realizada às 09h30min do dia 15 de outubro de 2015, sendo a abertura dos envelopes às 10h00min do mesmo dia. O edital poderá ser lido ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro, Sapucaia/RJ, no horário de 10 às 15 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone/fax (24) 2271.9000.

Sapucaia, 25 de setembro de 2015 EDGAR LEITE XAVIER P/ Departamento de Compras



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2015

CELEBRAÇÃO: 21.09.2015 Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 -M.L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA

Objeto: Esse termo aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato nº. 111/2015

PRAZO: 60 (Sessenta) dias. Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014/10/10004

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2015

CELEBRAÇÃO: 21.09.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 -M.L.CONSTRUTORA E EM-PREENDEDORA LTDA

Objeto: Esse termo aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato nº. 130/2015

PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014/07/006801

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SEMPOG/2015

PROC. Nº 6477/06/SEMOSP/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº.112/2015, referente ao Processo Administrativo N.º6477/06/SEMOSP/2015, Aquisição de equipamentos para o sistema de classificação de resíduos (esterras, quadro de comando, prensas, balança, elevador de cargas) e máquinas de apoio as unidades de triagem e compostagem (carreta ou caçamba de aporto as unidades de triagenir e Conipostagenir Carteta du caçamba basculante), para atender as necessidades da implantação da 2ª Etapa do Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, através do convênio n.º 718/2010 FUNASA, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Em favor das empresas: ECOPLUS AR CONDICIONADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 20.894.265/0001-98, com o valor total de R\$ 53.810,00 (cinquenta e três mil oitocentos e dez reais); NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.ME, inscrita no CNPJ n° 14.279.615/0001-03, com o valor total de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil oitocentos reais); R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.043.720/0001-58, com o valor total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) ficando o processo homologado com o valor total R\$ 160.310,00 (cento e sessenta mil trezentos e dez reais).

Ariquemes-RO, 28 de setembro de 2015 LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/SEMPOG/2015

PROC. Nº 8059/08/SEMPOG/2015

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público que a modalidade licitatória denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA № 139/15 tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE tipo: MENOR PREÇO POR HEM, cujo objeto e: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo (Roteador Wirelless, Switch, Nobreak, Monitor, Mouse entre outros itens), pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de desses produtos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Ariquemes/RO..., com abertura programada para o dia 07/10/2015 às 09h30min (Horário de Brasília), considerando que não houve a disponibilização do edital no portal considerando que não houve a disponibilização do edital no portal www.cidadecompras.com.br. em tempo hábil, estaremos prorrogando abertura do certame. Maiores informações na Sala de Sessão de Pregão de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3516-2021/2022, portal: www.cidadecompras.com.br; www.ariquemes.ro.gov.br; ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com, em cumprimento ao disposto no Art. 4°, Inciso I da lei 10.520/02. Ficando a nova data para abertura da sessão pública no dia 14/10/2015 às 09h30min (Horário de Brasília), ficam inalteradas a demais condições autoriormente estabelecidas no Edital para a realegação por fediral para a realegação por fediral para a realegação por Edital para a realegação por demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes(RO), 28 de setembro de 2015. HENRIQUE SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/CPL/PMA/15

PROCESSO Nº 8773/SEMOSP/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público que esta promovendo retificação formal e esclarecedora, através deste ADEN-DO, no Aviso da licitação denominada Concorrência Pública nº 013/CPL/2015 que foi publicada em 24 de setembro de 2015, página 264, seção 3 do Diário Oficial da União, cujo objeto é Contratação de empresa qualificada em obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial urbana nas Ruas Moema, Mara, Jacuaba e Açaí, localizadas no Setor Jorge Teixeira, no município de Ariquemes/RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme segue: Onde se lê: "TOMADA DE PREÇOS..", Leia-se: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA...". Ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 28 de setembro de 2015 APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE ADJUDICÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a pre-

sente Licitação nestes termos:
a) MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO №. 034/2015 a) MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO Nº. 034/2015 b) Processo n.º 453/2015 c) Data Homologação, Radificação e adjudicação 18/09/2015.

18/09/2015.

d) Objeto da Licitação: Aquisição de produtos de higiene pessoal, itens de cama, berço (lençóis, cobertores e toalha de banho) para adequação, higienização e melhoria do conforto das crianças da E. M.E.I. Raio de Luz)

Fornecedor: C.P. Pinto Comércio de material cirúrgico em

ME CNPJ/CPF: 16.917.181/0001-55

Valor Total Ratificação, Homologação e adjudicação - R\$ 7.641,90 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa cen-

.Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim (RO), 26 de agosto de 2015. FABIO PATRICIÓ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2801/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2801/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais n°3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n° 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELET RONICA do tipo "menor preço global" por "ITEM",cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-REPETIÇÃO, CONTRATO DE REPASSE N° 789180/13/MA-PA, com contra partida, valor estimado de 101.000,00 (cento um mil Reais), tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio. Cadastro da Proposta dia 13/10/2015 as 08h00 às 11h30minn do dia 16/10/2015, Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 16/10/2015, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.preda CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br. maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste 28 de setembro de 2015 ZENILDA RENIER VON RONDON

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECÍS EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015

TOMADA DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO: Nº 858/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO. CONTRATADO: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA -ME. OBJETO: CONTINUAÇÃO DA OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE PRODUTOS AGRICOLAS CONFORME CON-TRATO REPASSE N° 307.220-51/209/MDA/CXA ATENDENDO A SEMAGRI. VALOR TOTAL:- R\$ 9.085,99 (Nove mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). DOT. ORÇAMENTARIA: 1082 - Implantação Centro Com Prods Agricolas; Elemento despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Ficha: 267.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

O Município de Porto Velho através da CPL - SAÚDE, constituída conforme dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 553 de: 11/12/2014, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 004/2015, publicado no DOM nº 5.028 de 13/08/2015, em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, informa aos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015 - Processo: nº 08.00475-00/2014. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sonorização (carro de som), a partir de CD gravado às necessidades do Núcleo Interinstitucional de Educação e Saúde (NIENSUS)/Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2015, às 09:30hs. DISPUTA DE PREÇO: 14/10/2015, às 15:00hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário O Município de Porto Velho através da CPL - SAÚDE, 15:00hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações da Saúde - CPL-SAÚDE/SEMUSA, sito á Av. Jorge Teixeira, 1146 - Nova Porto Velho - CEP: 76820-116, em dias úteis de segunda-feira à quinta-feira e das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 14:00, telefones: (69) 3901-2950, ou ainda pelo site: www.porto-velho.ro.gov.br. ou pelos e-mail: cplequipe2@hotmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. Campo: Fundo Municipal de Saúde Nº da Licitação: 603012. Valor estimado:R\$ 140.768,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais) tecentos e sessenta e oito reais).

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015. CARLOS JACO AIRES CORRÊA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 027/SEMUSA/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 462/ SEMUSA/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPI n° 04.632.212/0001-42. Contratada: Ótima Empreendimentos e Construções Ltda - CNPJ: 04.067.378/0001-63. DO OBJETO: Prorrogação de Prazo pelo período de 10 (DEZ) dias contados de 22.09.2015 a 02.10.2015.

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BALIZA RR torna Público que fará licitação na modalidade, tomada de preço do Tipo Menor Preço Global, Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) NO BAIRRO UNIVERSSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. Abertura será a partir das 09h00min do dia 13/10/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJB/RR. Fonte de recurso, FNS Nº PROPOSTA Nº 11290944000114005 o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente, das 08h00minHs às 13:00Hs

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR torna Público que fará licitação na modalidade, tomada de preço do Tipo Menor Preço Global, Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), NA COMUNIDADE INDIGENA XAARI WAY WAY NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. Abertura será a partir das 09h00min do dia 16/10/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMS-JB/RR. Fonte de recurso, FNS N° PROPOSTA N° 11390944000114005 o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente, das 08h00minHs às 13:00Hs

São João da Baliza /RR 16 de setembro de 2015. EDESIO DOS SANTOS RODRIGUES Presidente da CPL.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-FMS

Processo Administrativo nº 017/2015 - FMS -

A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por LOTE, para fornecimento de gases medicinais para o Pronto Atendimento do Município, conforme especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 14/10/2015 às 14:10 horas. Data da Sessão Pública: 14/10/2015 às 14:15 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015-FMS

Processo Administrativo nº 021/2015 - FMS Errata 001/2015

A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por TEM pero equición de mercial hestitular para equicidade Pregão de Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por TEM pero equición de mercial hestitular para equicidade Pregão Presencial. ITEM, para aquisição de material hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 13/10/2015 às 08:30 horas. Data da Sessão Pública: 13/10/2015 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos,



nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra E SUAS ALTERAÇÕES encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

> Barra Velha, 28 de setembro de 2015 CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO Prefeito

ISSN 1677-7069

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 2/2015 - FMS

Processo Administrativo nº 025/2015 - FMS A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade CREDENCIAMENTO, contratação de entidades públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativas e entidades privadas, prestadoras de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde teses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Unico de Saúde - SUS", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 29/09/2015 a 29/10/2015, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

Barra Velha, 28 de setembro de 2015. CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo licitatório Nº 07/2015 Forma de julgamento: menor preço global Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CRAS, EM SALDO REMANES-CENTE CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS, em conformidade com o instrumento convocatório que está disponível no site: www.bomjardimdaserra.sc.gov.br . Data de abertura das propostas 14/10/2015 às 14h. base legal Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes

Bom Jardim da Serra-SC, 25 de setembro de 2015. EDELVÂNIO NUNES TOPANOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 111/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PMC 185/2015

PROCESSO DE LICITAÇAO Nº PMC 185/2015
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/10/2015, às 10h35min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE METRO QUADRADO DE PERSIANAS INSTALADAS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA CIVIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até as 10h30mim do dia 15/10/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 0025/2015 - SISTEMA EDUCAÇÃO Nº 584/2015 A Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação comunica os licitantes elegíveis que os prazos para apresentarem propostas lacradas para a Reforma e Ampliação da Creche Professora Maria Barreiros Rua João Evangelista da Costa, 455, Coloninha, Florianópolis/SC - BR, foram prorrogados. O prazo para a execução das obras é de: 06 meses. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 1.757.433,04 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos). A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2347-9 e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas. Os contratos serão financiados com os recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o qual restringirá a elegibilidade. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional

e inspecionar os documentos de licitação de: Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Educação no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial: 08h às 12h das 13h às 17h. Os Licitantes interessados poderão adquirir (ou baixar ou obter) um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado. Os Documentos de Licitação serão enviados por e-mail e/ou obtidos no endereço indicado no final do aviso. Todas as propostas deverão ser apresentadas ao endereço abaixo mencionado a mais tardar até às 14h do dia 16/10/2015. As propostas serão abertas às 14h do dia 16/10/2015 na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir no endereço abaixo mencionado. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. Uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de R\$ Oma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de RS 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) deverá constar da proposta a ser entregue. Endereço: Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação. At: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA EDUCAÇÃO - Rua Conselheiro Mafra, 656 - 5º andar - Sala 504 - Centro - Florianópolis - SC - BR; Tel.: 55 - 48 - 32516114, E-mail: comissão.licitacao@hotmail.com - Website: http://editais.sc.gov.br/prefeituras/editais.asp?usuario=1540.

LICITAÇÃO Nº 0026/2015 - SISTEMA EDUCAÇÃO Nº 583/2015 A Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal A Prefettura Municipal de Florianopolis/Secretaria Municipal de Educação comunica os licitantes elegíveis que os prazos para apresentarem propostas lacradas para a Reforma e Ampliação da Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes, localizada na Rua Luiz Duarte Soares, 437 - Rio Vermelho, Florianópolis/SC - BR foram prorrogados. O prazo para a execução das obras é de: 12 meses. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 2.898.921,48 (dois milhões citecentos a proventa e oito mil pouceartos e virta um (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos). A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2347-9 e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas. Os contratos serão financiados com os recursos do Banco Înteramericano de Desenvolvimento - BID, o qual restringirá a elegibilidade. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados po-derão obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação de: Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Mu-nicipal de Educação no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial: 08h às 12h das 13h às 17h. Os Licitantes interessados poderão adquirir (ou baixar ou obter) um conjunto com-pleto dos Documentos de Licitação em português mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado. Os Documentos de Licitação serão enviados por eabaixo indicado. Os Documentos de Licitação serão enviados por email e/ou obtidos no endereço indicado no final do aviso. Todas as propostas deverão ser apresentadas ao endereço abaixo mencionado a mais tardar até às 14h 30 do dia 16/10/2015. As propostas serão abertas às 14h 30 do dia 16/10/2015 na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir no endereço abaixo mencionado. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. Uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) deverá constar da proposta a ser entregue. Endereço: Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação. At: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA EDUCAÇÃO- Rua Conselheiro Mafra, 656 - 5º andar - Sala 504 - Centro - Florianópolis - SC - BR; Tel.: 55 - 48 - 3251 6114, E-mail: comissão.licitacao@hotmail.com - Website: http://editais.sc.gov.br/prefeituras/editais.asp?usuario=1540. tais.asp?usuario=1540.

> MÁRLI LORENSETTI Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 341/2015

PROCESSO: Origem: Pregão Eletrônico nº 14/2014 - Ministério da Cul-

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL. CONTRATADO: SOUD STATION ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LDTA ME. DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 14/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.DO PRAZO: 30 dias a contar da data de recebimento do contrato pela CONTRATADA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e

vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável, se

vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável, se necessário, por igual período, mediante justificativa e nos termos previstos nos §§ do art. 57 da Lei no 8.666/1993.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). O pagamento será realizado após entrega dos equipamentos e mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for caso, na Prefeitura Municipal.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015, como segue: Dotação: 45/2015 Função programática: 04.813.10000.1.052 Proj/Atividade.: Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura (atual CEU) Elemento de Despesa - 449039 Fonte: 385 - Convênio PAC-2PEC. DA-

TA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015. FORO: COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SC SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Vinicius Clark Paiva

CONTRATO Nº 342/2015

PROCESSO: Origem: Pregão Eletrônico nº 14/2014 - Ministério da Cul-

TUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL CONTRATADO: SEAL TELECON COMÉRCIO E IMPOR-TAÇÃO LTDA ME DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 14/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DO PRAZO: 30 dias a contar da data de recebimento do contrato pela CONTRATADA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável, se necessário, por igual período, mediante justificativa e nos termos previstos nos §§ do art. 57 da Lei no 8.666/1993. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O CON-TRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de R\$ 22.865,00(Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). O pagamento será realizado após entrega dos equipamentos e mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for caso, na Prefeitura Municipal. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015, Dotação: 45/2015 Função programática:

FORO: COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SC SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Sueli Cristina Letizio.

CONTRATO N° 343/2015

PROCESSO: Origem: Pregão Eletrônico nº 10/2014 - Ministério da Cultura FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL CONTRATADO: GM QUALITY CO-MÉRCIO LTDA DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é aquisição de livros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DO PRAZO: 26 de outubro de 2015 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável, se necessário, por igual período, mediante justificativa e nos termos previstos nos §§ do art. 57 da Lei no 8.666/1993. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE para gará à CONTRATADA, a importância total de R\$ 61.401,11 sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e onze centavos). O pagamento será realizado após entrega dos livros e mediante pagamento será realizado após entrega dos livros e mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for caso, na Prefeitura Municipal. DOS RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015, como segue: Dotação: 45/2015 Função programática: 04.813.10000.1.052 Proj/Atividade.: Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura (atual CEU) Elemento de Despesa - 449039 Fonte: 385 - Convênio PAC-2PEC ?DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015. FORO: COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SC SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Gustavo Pereira Mendes. Gustavo Pereira Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 226/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 602714, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de lousas de vidro temperado, com instalação para as unidades escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, na Data/Horário: 16/10/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.join-ville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 257/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 602578, para aquisição de materiais e equi-pamentos para o Banco de Alimentos, (Contrato de Repasse nº



230.420-38/2007), na Data/Horário: 14/10/2015 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

> Joinville-SC, 25 de setembro de 2015. MIGUEL ANGELO BERTOLINI Secretário de Administração e Planejamento

> > DANIELA CIVINSKI NOBRE Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

Processo Licitatório n. 4.030/2015

Processo Licitatório n. 4.030/2015

O Senhor Prefeito Interino de Maravilha - SC, SANDRO DONATI, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de 02 (duas) semeadoras de arrasto (equipamento agrícola), tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 14 horas do dia 14 de outubro de 2015, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas.

Maravilha-SC, 28 de setembro de 2015. SANDRO DONATI

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

Processo Licitatório n. 4.020/2015

O Senhor Prefeito Interino do Município de Maravilha, SANDRO DONATI, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial n. 034/2015, foi retificado, modificando exigências do item 5 - Da Proposta de Preços, bem como, alterando-se a data da Sessão Pública, sendo assim, estará recebendo os envelopes, contendo a habilitação e propostas até às 09h do dia 15 de outubro de 2015, nanitação e propostas ate as 091 do dia 13 de outubro de 2013, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas.

Maravilha-SC, 28 de setembro de 2015. SANDRO DONATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato N°.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 89/2014.

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO Contratada..: CONSTRUTORA CONAV LTDA ME Objeto......: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SU-

PERIOR N°. 89/2014.

Vigência....: Até 13/04/2016. Licitação....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 87/2014

AVISO DE LICITAÇÃO RDC Nº 120/2015

Processo Adm. No.: 120/2015

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE EN-GENHARIA PELO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATA-

CÕES -RDC Nº 120/2015

Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global

Regime de Execução: Indireta

Modalidade: Empreitada Integral por Preço Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA INTEGRAL P/EXECU-ÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂN-CIA, NO BAIRRO SANTA INÊS - QUILOMBO-SC, CONFORME PRIMEIRA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10026/2014.

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 15/10/2015.

Abertura dos Envelopes : 09:10 horas do dia 15/10/2015.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: http://www.quilombo.sc.gov.br

> Quilombo, 28 de setembro de 2015. NEURI BRUNETTO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento n.º 04233490000001/85/2015/BN-DES/CAIXA (PMAT) Creditada: Município de Rio do Sul/SC, CNPJ 83.102.574/0001-06 sediada no endereço Praça 25 de Julho, nº1, Bairro Centro em Rio do Sul/SC, Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, CNPJ 33.657.248/0001-89, Credora: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 34 em Brasília, DF. Objeto: Modernização da administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (Saúde, Educação e Assistência Social) do Município de Rio do Sul, conforme projeto aprovado 64066483014, do Departamento de Financiamento a Projetos de Investimentos - DEPIN, no âmbito da linha de financiamento jetos de Investimentos - DEPIN, no âmbito da linha de financiamento para a Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos BNDES PMAT Automático. Amparo Legal: Leis Municipais de n.º 5.454 de 24/02/2014. Valor do financiamento: R\$ 6.363.889,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais) e valor da Contrapartida municipal é de R\$ 707.099,00 (setecentos e sete mil, noventa e nove reais), Prazos do contrato é de 24 para execução e 72 para amortização do financiamento, período total = 96 meses, sendo a vigência do contrato até 15/10/2023. Data da Assinatura: 17/09/2015. Signatários: pela CREDORA: Nome Renato Scalabrin, CPF nº 592.401.999-34, cargo: Superintendente Regional; pela CREDITADA: Nome Garibaldi Antonio Ayroso, CPF nº: 292.826.679-87, Cargo: Prefeito Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, instrumentos musicais, notebooks, parques infantis e mobiliário. Secretaria de Educação. RE-GIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006. ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 14/10/2015, às 08:00h. no endereço abaixo, na Sala de Licitações. CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 10:30h do dia 14/10/2015, no endereço abaixo, na Sala de Licitações. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que resultarente madelicidades conferences de la conference de la c gulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Departamento de Processos Licitatórios.

Rio do Sul-SC, 24 de setembro de 2015. GARIBALDI ANTONIO AYROSO Prefeito

REGINA GARCIA FERREIRA Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 26/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes para dosagem de glicemia, com fornecimento de 500 aparelhos compatíveis com a tira cotada, em regime de comodato, para atender necessidade do Departamento de Atenção à Saúde desta secretaria. ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DE ENVELOPES: 07 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 8:30. CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 09:00. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, na Praça 25 de Julho, 01, Centro, Rio do Sul/SC. CONTATO: Luis Henrique; Telefone: (47) 3531-1437. e-mail: luis.oliveira@riodosul.sc.gov.br. O edital na íntegra pode ser obtido no site www.riodosul.sc.gov.br na aba 'Prefeitura', link Licitações - Editais da Prefeitura Municipal. As empresas interessadas em participar desta Lifeitura Municipal. As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço rua Tuiuti, 154, Centro, Rio do Sul SC, ou e - mail para luis oliveira@riodosul.sc.gov.br, encaminhando preenchido o anexo 07, Declaração de Retirada de Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul não aceitará em hipótese alguma, reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

> Rio do Sul-SC, 25 de setembro de 2015. GARIBALDI ANTONIO AYROSO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

Processo Licitatório nº 42/2015. Modalidade: Tomada de Preço nº 12/2015. Objeto: prestação de serviço de construção e revitalização da Praça Central, com fornecimento de material e mão de obra localizado no Municipio de Santa Rosa de Lima/SC. Data, Horário e Local de Abertura: 16 de outubro de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 10 de Maio, nº 80, Centro, Santa Rosa de Lima. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas no Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Para esclarecimentos de dúvidas fica a disposição dos interessados o telefone (48) 3654-3000.

> Santa Rosa de Lima-SC, 28 de setembro de 2015. DILCEI HEIDEMANN Prefeita

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

No uso das atribuições legais á mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em face o parecer da Comissão de julgamento que classificou pelas razões nele expostas, que acolho o objeto da Tomada de Preços 004/2015, com Empresa: - LGR CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 14.173.369/0001-00, no valor total de R\$ 88.111,80 (oitenta e oito mil cento e onze reais e oitenta centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesa, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e das respectivas Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável pela Secretaria para as devidas providências seqüenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 05 (cinco) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação Da Tomada de Preços 004/2015. Publica-se.

Buritama - SP, 16 de setembro de 2015. IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BALNEÁRÍA DE PERUÍBE/SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Bal-neária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 41/2015 - Registro de Preços - Processo 1.976/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO COM RECURSOS DO - IGD - BOLSA FA-MÍLIA - ZERO QUILÓMETRO ANO 2015/2016. CREDENCIA-MENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00min até às 09h30min do dia 15 de outubro de 2015. SESSÃO DE ABERTURA: Dia 15 de outubro de 2015, às 09h40min. O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 01/10/2015, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

> Estância Balneária de Peruíbe, 24 de Setembro de 2015. ANA MARIA PRETO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2015

Contratação de Empresa Especializada Para Qualificação de Vias Urbanas Atraves de Pavimentação Asfaltica Construção de Galeria Tipo Aduela de Concreto Armado e Projeto Tecnico Social Em Diversos Bairros do Municipio.

Processo Licitatório nº 99/2015 Tomada de Preços nº 08/2015 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA Contratada: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TO-POGRAFIA LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Qualificação de Vias Urbanas através de Pavimentação Asfaltica Construção de Galeria Tipo Aduela de Concreto Armado e Projeto Técnico Social em Diversos Bairros do Município. Valor Contratual Total: R\$ 1.174.076,33 (hum milhão, cento e setenta

e quatro mil, setenta e seis reais e trinta e três centavos).

Da vigência Contratual: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento, ou seja, com início em 10 de Setembro de 2015 e término em 09 de Setembro de

Data de Assinatura do Contrato: 10/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Precos Nº 04/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Prédio de Apoio e Alambrado na Usina de Reciclagem de Lixo Doméstico, Conforme Memorial Descritivo e Demais Anexos que Fazem parte Integrante deste Edital, Afim de Atender ao Convênio nº 0695/11 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arealva e Fundação Nacional de Saúde-FUNASA .-

Contrato nº 094/2015, Contratada ARCANZA CONSTRUTORA LT-DA-EPP, Valor R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais) Assinatura 10/09/2015, Vigência 09/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO EXTRATO DE CONTRATO

ISSN 1677-7069

Contrato nº. 067/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP Contratado: SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) Veículo Chevrolet S-10, Cabine Simples, Motor 2.4, Flex-Power, 4x2, ano modelo 2015/2015, para a Secretaria de obras do município, conforme convênio do contrato de repasse nº. 102.1455-50/2011/MDA - (Ministério Desenvolvimento Agrário), e a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente rutvo/SF.PRAZO DE VIGENCIA. O prazo de Vigencia do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de Setembro do corrente ano.DO VALOR CONTRATUAL: O valor integral deste contrato, corresponde à R\$ 70.000,00 - (Setenta Mil Reais).MODALIDADE: Dispensa: 018/2015. ASSINATURA: Barra do Turvo, 22 de Setembro 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015

A Prefeita Municipal de Bastos torna público a SUSPEN-SÃO do Pregão Eletrônico nº 070/2015,em virtude da impugnação proposta pela empresa Marcopolo S.A.,em que vem requerer mo-dificações nas especificações dos veículos objeto do Edital Minu-cioso.Comunica ainda, que após análise, será dado continuidade ao processo e será publicado a reabertura de prazo de 08 dias úiteis a contar da última publicação.

Bastos/SP, 28 de Setembro de 2015. VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2015

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, pelo período de 60 (sessenta) meses. TIPO: Maior lance; PAGAMENTO: conforme edital. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309; CRE-DENCIAMENTO: 13/10/2015 das 09:00 às 09:30 horas; ABERTU-RA: 09:30 horas; LOCAL: Sala de Compras e Licitações - Paço Municipal, sito à Praça da Matriz, 151, Centro, Bofete-SP. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 28 de setembro de 2015. CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2015

Exclusivo para ME/EPP/COOP

Processo Administrativo nº 15/10/28.915 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ervilha seca e grão de bico - Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02: das 08h do dia 14/10/15 às 09h30min do dia 15/10/15 - Abertura das Propostas dos itens 01 e 02: a partir das 09h30min do dia 15/10/15 - Infcio da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 15/10/15 - Disponibilidade do Edital: a partir de 29/09/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

> Campinas, 25 de setembro de 2015 MARCELO GONÇALVES DE SOUZA Diretor do Departamento Central de Compras

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E **SANEAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO RDC N. 1/2015 PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA, POR MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL - MND, MESMO CAMINHAMENTO DA REDE EXISTENTE PELO SISTEMA PIPECRAKING E NOVO CAMINHAMENTO PELO SISTEMA DE FURO DIRECIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMEN-TOS E MÃO-DE-OBRA, COM RECURSOS PARCIAIS DO PAC/FGTS - SANEAMENTO PARA TODOS - CONTRATO N. 410.018-73/2013. Recebimento das propostas às 9h do dia 23.10.2015, no Salão Atibaia, situado na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital e demais arquivos disponibilizados na Internet (http://www.sanasa.com.br).

> MARIANE PACINI Gernte de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

DESPACHO DO PREFEITO

Em 29 de setembro de 2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

Processo Administrativo nº 32885-2/15

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

AVISO DE LĮCITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2015

Antonio Carlos da Silva, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, conforme Decreto Municipal nº 167, de 21/08/2002, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que a partir do dia 29.09.2015, estará aberto para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FABRICANTES DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE 2015. Os envelopes contendo os documentos de proposta e habilitação deverão ser protocolados na Secretaria de Administração - Setor de Licitações, situada na Av. Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP - CEP 11661-400, no período compreendido entre os dias 29/09/2015 a 09/10/2015 das 09h00 às 16h00min. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.caraguatatuba.sp.gov.br - link licitações.

Caraguatatuba, 29 de Setembro de 2015. ANTONIO CARLOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Processo Nº 042/2015

Processo Nº 042/2015

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 6.272 de 29/12/2014, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas para a Tomada de Preços nº 007/2015 - Processo nº 042/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços complementares da Casa do Produtor, no município de Cardoso/SP. Em obediência ao critério de julgamento constante no edital de aceitabilidade de menor preço global, concluiu favoravelmente à proposta da licitante SANTOS & VENTUROLI CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 43.999,99. As licitantes ficam intimadas para, caso queiram, interpor eventuais recurtantes ficam intimadas para, caso queiram, interpor eventuais recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, conforme dispõe o artigo 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Cardoso-SP, 23 de setembro de 2015. ANITA MARIA MINTO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

RESUTLADO DE JULGAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para execução de restauração e ampliação do Clube Paineiras, localizado na R. Stélio Machado Loureiro, nº 150 - Centro - Clementina/SP, em conformidade com o Proc. SJDC N 000705/2014 assinado com a Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania. A P.M de Clementina torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da C.P nº01/2015, e informa que a Licitante R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.779.754/0001-80, foi classificada em 1º lugar pelo menor valor global: R\$ 2.479.219,75. A Ata de Julgamento das Propostas encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na R. Bahia nº 151, Centro - Clementina/SP, das 08h às 11h e das 13h as 17h. Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informações: Fone: (18)3658-9503; email: licitacao@clementina.sp.gov.br.

> CÉLIA C. F. GALHARDO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Processo Administrativo N° 5.654/2015
Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos"
Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão, juntada às fls. 526/559, que CLASSIFICOU a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, em primeiro lugar, para o fornecimento dos lotes 18 e 25, objeto da licitação, em razão do menor preço por lote, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 36, inciso XIX da Lei Complementar 649/13 e nos termos do Art. 5°, inciso IV do Decreto Municipal n° 3593/2003.

Os demais lotes restaram fracassados Os demais lotes restaram fracassados.

> Em 17 de setembro de 2015 FRANCISCO JAIMEZ GAGO

Secretário de Saúde Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

Processo Administrativo Nº 24.214/2015

Objeto: "Aquisição de Vestuário îNtimo" Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão constante às fls. 271/276, que ADJUDICOU as empresas abaixo reconstante à 18. 271/270, que ADJODECO às empresas abaixo re-lacionadas, o fornecimento dos respectivos lotes, objeto da licitação, em razão do menor preço por lote apresentado, sendo condição mais van-tajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos ter-mos do Artigo 30, inciso XII da Lei Complementar Municipal nº 649/13 e nos termos do Art. 5º inciso IV do Decreto Municipal nº 3593/2003: JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, para o fornecimento dos lotes: 01, 02 e 03.

QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. - ME, para o fornecimento do lote: 04.

Em 21 de setembro de 2015. GISELE DOMINGUES

PREGÃO Nº 133/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13.922/2015 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODO-MÉSTICO E PANELAS DE PRESSÃO"

Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública juntada às fls Considerando a decisao contida na Ata de Sessao Publica Juntada as Ins. 115/118, que ADJUDICOU a empresa MAESTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, em primeiro lugar, para a contratação do objeto da licitação, em razão do menor valor global, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 33, inciso XXXIII da Lei Complementar 649/13 e nos termos do Art. 5°, inciso IV do Decreto Municipal n° 3593/2003:

> Em 22 de setembro de 2015. CLAUDIA MAXIMINO MEIRELLES Secretária de Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°. 97/2015

Processo Administrativo: 7802/2015 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊ-NEROS BÁSICOS' Prezados Senhores.

Considerando a Ata da Sessão Complementar às fls. 808 a 817 e a Ata da Sessão de Análise das Amostras às fls. 895 a 896 foram declaradas VENCEDORAS do Pregão Presencial nº. 097/2015 as

empresas abaixo relacionadas:
- AGRO COMERCIAL DE VARGEM LTDA para o fornecimento do item 02;
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA para o fornecimento dos

E consequentemente foram DESCLASSIFICADAS conforme análise das amostras as empresas:
- M ZAMBONI COM. E REP. DE PROD. ALIM. E MERC. EM

GERAL - ME para o fornecimento do item 04 e 10;
- NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA para o fornecimento do item 09;
- COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA para o fornecimento do item 11.

para o fornecimento do item 11. Isto posto, em atendimento ao item 13.2.1 do Edital de Pregão Presencial, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande www.praiagrande.sp.gov.br. Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

Em, 22 de setembro de 2015 CLÁUDIA MAXIMINO MEIRELLES Secretária de Educação

GISELE DOMINGUES Secretária de Promoção Social

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA Secretário de Administração

FRANCISCO JAIMEZ GAGO Secretário de Saúde PúblicA

ELOISA OJEA GOMES TAVARES Secretária de Obras Públicas

HUGULINO ALVES RIBEIRO Secretário de Esporte e LazeR

ANDERSON MENDES DE ANDRADE Secretário Chefe de Gabinete

> MARCELO AFONSO PRADO Secretário de Trânsito

NILSON CARLOS DUARTE DA SILVA Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Trabalho

> KATSU YONAMINE Secretário de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação do prédio da EMEI/CRECHE "Mathilde Ferreira", por empreitada global, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro contidos nos anexos a este edital. A sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de outubro de 2015, às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 28 de setembro de 2015. NEWTON RODRIGUES FREIRE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

DESPACHO DO PREFEITO Em 25 de Setembro de 2015

Processo Nº 073/2015

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2015, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza asseio e conservação predial nas dependências das escolas e creches municipais, de acordo com as especificações, favor da empresa; Gilmar Ferreira da Silva Produtos e Limpeza Me.

EDENILSON DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2015

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 87/2015 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para matadouro municipal de Ibirarema. DATA DA ABERTURA: 09/10/2015, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, na Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax - (14) 3307-1152.

Ibirarema, 28 de setembro de 2015. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Nº 04/2014
Edital Nº 40/2014 - Processo Nº 41/2014
Espécie: Termo Aditivo Ao Contrato Nº 18/2014 Para Execução, Pela
Contratada, das Obras de Ampliação do Sistema de Captação e Adução de áGua Bruta do Ribeirão Piraí. Contratante: Serviço Autônomo
de áGua e Esgotos - Saae. Contratada: Construtora Elevação Ltda.
Objeto: Prorrogação do Contrato Por 45 (Quarenta e Cinco) Dias,
Com Fundamento Legal No Artigo 57, § 1º, I e V da Lei Federal Nº
8.666/93 e Suas Alterações. Vigência: 29/09/2015 A 13/11/2015. Assinatura: 24/09/2015. Valor do Contrato: R\$ 6.329.844,43. Signatários: Engº Agrº Nilson Alcides Gaspar, Mariangela Gomes Carneiro
e Engº Hamilton Skromov Medeiros Pela Contratante, e Engº José
Antônio da Fontoura, Pela ContraTADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

PROCESSO Nº 166/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS, QUANTIDADES ESTIMADAS SEMANALMENTE) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA O PERÍODO DE 09 SEMANAS DO 2° SEMESTRE DE 2015 (13/10/2015 Á 11/12/2015). Fornecedores: JGZANA ALIMENTOS LTDA EPP - para fornecimento do lote 01, no valor total de R\$ 68.985,18 (Sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). ALIMENTAR DISTIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI-ME para fornecimento dos lotes 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 44.656,65 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e sesssenta e cinco centavos). A ROBERTO FRESSATTI

MINIMERCADO ME para fornecimento dos lotes 05,06 e 07, no valor total de R\$ 37.615,05 (Trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos).

Ipuã, 28 de setembro de 2015. JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 45/2015

A Seção de Material da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 045/2015, de 25 de setembro de 2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADO-RES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA SAUDE, conforme o Edital completo disponível no site www.ipua.sp.gov.br, no link publicações e também no site www.licitacoes_e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08:15 h do dia 09/10/2015, e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes_e.com.br , às 08:30 horas do dia 09/10/2015.

Ipuã-SP., 28 de setembro de 2015. JOSE FRANCISCO SOUZA ÁVILA Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015

Processo Nº 174/2015.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 17/2015 para execução de Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas do Município, Repasse OGU N.º 809101/2014, Programa PLANEJAMENTO URBANO. Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias. Protocolo de Envelopes: no dia 26/10/2015 até as 17:00 horas. Abertura dos Envelopes: 27/10/2015 - as 10:30 horas. Valor Estimado da Obra: R\$314.651,85. Caução: 5% do valor a ser contratado. Recursos: Governo Federal (OGU nº 809101/2014). Edital Completo: A ser retirado junto a Seção de Material e Licitações - Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin 433 - Ipuã - SP.

ROBERTA APARECIDA DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

DESPACHOS DA PREFEITA Em 25 de Setembro de 2015

Termo de Homologação e Adjudicação - Processo nº 3.559/2015 - Concorrência Pública nº 02/2015 - No uso das atribuições a mim conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, restou preservada a regularidade procedimental subsumindo-se inclusive nos moldes do artigo 24, II, desta referida Lei, considerando o parecer exarado pelo Procurador Jurídico da Municipalidade, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste certame e, em face do termo de julgamento e classificação da menor proposta expressado pela Comissão de Licitações, que acolho integralmente, ADJUDICO o objeto deste certame, segundo o menor preço Global, que melhor convém ao interesse público, para a empresa BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 18.185.266/0001-11, perfazendo-se o valor total de R\$ 1.276.733,16 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), para a contratação de empresa especializada para construção de Creche Escola no Residencial Monte Verde. Diante do exposto, AUTORIZO que se processe a correspondente nota de empenho de despesa no valor total supra, em favor da licitante ora adjudicada. Cumpra-se. Itápolis, 25 de setembro de 2015. EDMÉRCIA MICHELETTI DINIZ. Prefeita Municipal.

Termo de Homologação e Adjudicação - Processo nº 3.555/2015 - Concorrência Pública nº 03/2015 - No uso das atribuições a mim conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, restou preservada a regularidade procedimental subsumindo-se inclusive nos moldes do artigo 24, II, desta referida Lei, considerando o parecer exarado pelo Procurador Jurídico da Municipalidade, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste certame e, em face do termo de julgamento e classificação da menor proposta expressado pela Comissão de Licitações, que acolho integralmente, ADJUDICO o objeto deste certame, segundo o menor preço Global, que melhor convém ao interesse público, para a empresa BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 18.185.266/0001-11, perfazendo-se o valor total de R\$ 1.276.733,16 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), para a contratação de empresa especializada para construção de Creche Escola no Jardim Dona Bella. Diante do exposto, AUTORIZO que se processe a correspondente nota de empenho de despesa no valor total supra, em favor da licitante ora adjudicada.

MICHELETTI DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2015

Objeto: Aquisição de veículos e caminhonete para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana e Desenvolvimento Social - A data de abertura dos envelopes passa a ser: 14/10/15 às 14:30 horas - O edital licitatório retificado e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante a entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba - SP. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 ou 4642-1531.

MAMORU NAKASHIMA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 9199/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jahu - CONTRATADA: Gm Quality Comércio LTDA. - OBJETO: Instrumento de Contrato de Aquisição de Livros Para Equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUS - PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 - VALOR: R\$ 60.744.42 - ASSINATURA - 25/09/2015. SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DE-PARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 119/15

Pregão Presencial -RP 119/15; PA 7596/15; Objeto: Prestação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, por tempo determinado, para cuidados de pessoas idosas, com deficiência, com transtornos mentais, com quadros demênciais e/ou orgânicos, em instituições de acolhimento. Abertura: 09/10/15 às 09:00hs. Os editais encontram-se disponíveis no Deptº de Compras, no Paço Municipal e no site www.maua.sp.gov.br. Inf:(11)4512-7825

Mauá, 28 de setembro de 2015 JAQUELINE A.S.A. CORREA Coord, de Gestão administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO № 063/2015 - D.A. - D.C.L.
LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Básico, Projetos Executivos completos, Levantamento Planialtimetrico, Sondagem, Memorial de cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, para construção de obra de arte - passagem sob a linha férrea - com duas pistas e passagem de pedestres, situada no final da Estrada Municipal Antônio Navarrete Barroso, com a Avenida Marginal Fepasa, Loteamento Jardim Karina III, Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros. Empresas habilitadas: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA e PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação após análise das propostas resolveu por classificar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA e PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. Por derradeiro, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja MENOR PREÇO GLOBAL declara vencedora a empresa PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA com o valor total de R\$ 142.626,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais). Abrase o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos ou manifestações. Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 25 de setembro de 2015. JOSÉ RENATO DOS SANTOS FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

PROCESSO N° 15/CMLA/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Potim/SP comunica a abertura de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/CMLA/2015 - PROC. Nº 15/CMLA/2015, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA PARA PRESTAR ASSESSORIA NAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ELA-



BORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE POTIM/SP, TENDO EM VISTA OS MECANISMOS, INSTRUMENTOS, BEM COMO DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA URBANA DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº 10.257/01, DENOMINADA ESTATUTO DAS CIDADES, E DEMAIS NORMAS CORRELATAS E AFINS. O certame ocor-DEMAIS NORMAS CORRELATAS E AFINS. O certame ocorrerá na Divisão Municipal de Educação, no dia 19/10/2015 as 09h30min no endereço sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 43, Jardim Alvorada - Potim/SP. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Potim à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, ou pelo site http://www.potim.sp.gov.br/prefeitura/licitacoes-2015. Informações técnicas deverão ser colhidas junto a Divisão de Planejamento, pelo telefone (0XX12) 3112-9209, das 08h00min às 17h00min horas.

> EDNO FELIX PINTO Prefeito

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE **PRUDENTE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente Interessada: Secretaria Municipal de Saúde - processo 32.023/2015 Objeto: instalação de manta térmica sobre a cobertura de policarbonato do CAPS Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - dispensa de

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Let redetal 6,000,50 applicitação. Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente Interessada: Secretaria Municipal de Saúde - processo 36.013/2015 Objeto: manutenção na máquina copiadora sharp da Vigilância Epidemiológica Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - dispensa de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: ORGAO: Prefettura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 198/2015 MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: aquisição de papel sulfite ENCERRAMENTO: às 10:00 hs do dia 13/10/2015 ABERTURA: às 10:00 hs do dia 13/10/2015 CADASTRAMENTO: até dia 09/10/2015. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 28 de setembro de 2015. WALNER SILVESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÕES ELETRÔNICOS

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, torna público que se acham aberta licitação que será realizada no endereço eletrônico: www.bll.org.br, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2015, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem - Permanente. Data de abertura da

sessão: dia 13/10/15 às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática e eletrônico. Data de abertura da

sessão: dia 13/10/15 às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2015, cujo objeto é a aquisição de veículos. Data de abertura da sessão: dia 13/10/15 às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2015, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado. Data de abertura da sessão: dia 13/10/15 às 09h00.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação, das 8 às 17 horas, ou através do telefone (11) 4656-8772, sendo R\$ 5,00 o custo do edital, disponível no Setor de Protocolo, situado no mesmo endereço, térreo, ou gratuitamente no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico: www.santaisabel.sp.gov.br ou no site: www.bll.org.br.

> Em 28 de setembro de 2015. GABRIEL GONZAGA BINA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.014/2015

PC. 10.288/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CADASTRAMENTO DO TRABALHADOR (DES)EMPREGADO, HABILITAÇÃO AO SE-GURO DESEMPREGO E A (RE)COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO COM O CTR - CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (POSTO SINE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO). - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável,

de boa qualidade. - Necessária a realização de visita técnica. - Abertura da Ŝessão Pública: 14/10/2015 às 9:00 horas. - S. B. Campo, em 28 de setembro de 2015.

> São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2015. EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

Objeto: Contratação de empreitada de mão-de-obra com fornecimento de materiais para execução e adequação de projeto de auto de vistoria do corpo de bombeiros na E.M. Prof. João José Feris, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos anexos ao edital - Sec. Mun. de Educação. Valor estimado: R\$ 125.702,51. Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 20/10/2015 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 21/10/2015 às 08:30 horas. Local: Diretoria de Compras e contratos - 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

> São José do Rio Preto-SP, 28 de setembro de 2015. WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

AVISO DE ADIAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 7/2015/SIURB

Processo Administrativo nº 2015-0.183.093-3

Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E DE OBRAS DE PROLONGAMENTO DA AV. CARLOS CALDEIRA FILHO, DA ESTRADA DE ITAPECERICA ATÉ A ESTRADA M'BOI MI-RIM, PASSAGEM INFERIOR PARA LIGAÇÃO COM A ESTRA-RIM, PASSAGEM INPERIOR PARA LIGAÇÃO COM A ESTRA-DA M'BOI MIRIM, DOIS VIADUTOS SOBRE O FUTURO RE-SERVATÓRIO, RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS, CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA DOS BRAN-COS (CAPÃO REDONDO) E SISTEMA DE MICRODRENAGEM.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que, após análise, no edital e anexos, elaborada pelos Senhores Auditores do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e ainda a existência de vários questionamentos pelos interessados, fica adiada "sine die" a sessão de entrega e abertura dos envelopes de proposta. Por oportuno, informa que tão logo o edital for refeito, será dada a devida publicidade.

> CYNTHIA BORGHI SERRANO Assistente de Gestão de Políticas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 055/2015 Processo: 1844/2015 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos Eletrônicos - Modalidade: Pregão Presencial 055/2015 Processo: 1844/2015 - Empresa: A.W.G. Equipamentos e Suprimentos em Informática Ltda Prazo: até a entrega definitiva do objeto contratado -Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) - Data: 22 de setembro de 2015 - Contrato nº 142 /2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº G-067/2015

Processo licitatório: 26283/2015. Objeto: "AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CON-CESSÃO DOS CILINDROS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CARRETIVA DESSES CILINDROS". Sessão pública e entrega de envelopes: 15/10/2015 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: "DELICO" -Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado. (2° andar) de 2° a 6° feira, no horário das 08:15 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até último dia útil anterior a data da sessão pública. Valor do caderno licitatório: R\$ 13,83 por cd ou R\$ 2,13 por folha, a ser recolhido através de "DARM" (Documento de Arrecadação Municipal) emitido pelo "DELICO". O DARM e o edital deverão ser retirados no "DELICO". Locais de recolhimento do DARM: agência do Banco Santander, na sede da administração, sito à Praça Miguel Ortega, 439, Taboão da Serra, SP, das 10:00 hs às 15:00 hs. Também disponível, gratuitamente, no site: www.taboaodaserra.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº G-068/2015

Processo licitatório: 26294/2015. Objeto: "AQUISIÇÃO DE AÇO E FERRO". Sessão pública e entrega de envelopes: 16/10/2015 às 09:00 FERRO". Sessão pública e entrega de envelopes: 16/10/2015 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: "DELICO" - Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, (2º andar) de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:15 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até último dia útil anterior a data da sessão pública. Valor do caderno licitatório: R\$ 13,83 por cd ou R\$ 2,13 por folha, a ser recolhido através de "DARM" (Documento de Arrecadação Municipal) emitido pelo "DELICO". O DARM e o edial deverão ser retirados no "DELICO". Locais de recolhimento do DARM: agência do Banco Santander, na sede da administração, sito DARM: agência do Banco Santander, na sede da administração, sito à Praça Miguel Ortega, 439, Taboão da Serra, SP, das 10:00 hs às 15:00 hs. Também disponível, gratuitamente, no site: www.taboaodaserra.sp.gov.br.

> Taboão da Serra, 25 de setembro de 2015. TAKASHI SUGUINO Secretário Municipal de Administração

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº T-26/2014

Objeto: Execução de Ponte Sobe O Córrego Poá, situado na Avenida Intercap altura do $N^{\rm o}$ 368-398 x Rua Gregório figueira x Rua Leonor Florinda Baruti.

Avisamos através desta a todos interessados no processo licitatório em questão que em 30/09/15 as 15:00 h será realizada sessão pública para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas para esta fase. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 - 1º andar - Pq. Assunção, neste município.

> Taboão da Serra, 28 de setembro de 2015. JOSÉ ANTONIO DAMASCENO Presidente da COJUL II (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2015

PROCESSO Nº 278/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, papelaria e informática para atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo "Menor Preço" total por LOTE. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de outubro de 2015 (13/10/2015), às 09h00 (nove horas). INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.vo-tuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2015

PROCESSO Nº 279/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fraldas para utilização no acolhimento de crianças por meio de medida preventiva de abrigo e atendidos na Unidade Centro Dia do Idoso, para entrega visão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2015

PROCESSO Nº 280/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento e embalagem para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo "Menor Preço" total por LO-TE. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Do-cumentos de Habilitação até o dia 14 de outubro de 2015 (14/10/2015), às 09h00 (nove horas). INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos inte-ressados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão ressados ha Secretaria Municipal de Gestao Administrativa - Divisao de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

> MIGUEL MATURANA FILHO Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO **ADMINISTRATIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2015

PROCESSO Nº 281/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo "Menor Preço" total por LOTE. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de outubro de 2015 (14/10/2015), às 14h00 (quatorze horas). INFORoutubro de 2015 (14/10/2015), às 14h00 (quatorze horas). INFOR-MAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

> Votuporanga, 28 de setembro de 2015. MIGUEL MATURANA FILHO Secretário

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 4/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a Carta Convite de no 004/2015, objetivando a Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Academia da Saúde modalidade I, perímetro urbana, na Rua Ary Valadão, N° 001, Setor Central, Aragominas/TO, conforme Termos de Compromisso nº da proposta 12616343000113003, firmado entre PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAGOMINAS/TO e MINISTERIO DA SAÚDE, no dia 06 de outubro de 2015 ás 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min. (63) 3463-1299.

> Aragominas - TO, 22 de setembro de 2015. ADALTON PEREIRA DE SOUSA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 52/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados e outros, para manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, junto ao FMS de Augustinópolis/TO. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 09/10/2015. HORA: 08h00minh (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro - Augustinópolis/TO. Fone (63) 3456-1232, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: pmaugustinopolis@hot-mail.com

> Augustinópolis-TO, 25 de setembro de 2015. RALSONATO GONÇALVES SANTANA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

AVISO TOMADA DE PREÇOS N^2 4/2015

O Município de Aurora do Tocantins torna publico para conhecimento das empresas GEO Brasil Serviços Ambientais LTDA e WB Construções LTDA ME, conforme preceitua a Lei Federal 8.666/93, que fará realizar no dia 06/10/2015, às 10:00 Hs, Tomada de Preço nº 04/2015, para apresentação de novas propostas de preço e julgamento destas, tendo em vista anulação parcial do certame, conforme parecer jurídico. conforme parecer jurídico.

> Aurora do Tocantins, 24 de setembro de 2015. HUDSON CARDOSO SEVERO Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 2/2015

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados à manutenção das ações na Unidade Básica de Saúde - UBS e Programas PSF Urbano e Rural deste Município.

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, mediante Pregoeira designada pela Portaria nº 019/2015, para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PRE-GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015. Com critério de julgamento MENOR PREÇOS POR LOTE. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como regulamentação do Decreto Municipal nº 106/2015 e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dia da Abertura: 13 de Outubro de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Av.: Homero Teixeira de Oliveira nº 222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins-TO, 24 de setembro de 2015. ELIANA LIMA SOARES SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 012/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO. Contratada: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA-ME

Período: 11/10/2015 a 06/06/2016 Dotação Orçamentária: 12.361.0019.1.065 Valor do Contrato: R\$_1.023.380,00 (Um Milhão e Vinte e Três Mil

e Trezentos e Oitenta Reais) Data Aditivo: 22/09/2015

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 61

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia, TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo li-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 08 de outubro de 2015, às 08h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07h00min às 13h00min. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 24 de setembro de 2015. NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO **ARAGUAIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARA-GUAIA Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Mu nicipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII da lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação (DECRETO Nº 114/2015), da CAIXA ECONOMICA FEDERAL instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para centralização e processamento de créditos provenientes da folha de Pagamento de servidores públicos gerados pelo Município e outros serviços atinentes as atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Formoso do Araguaia-TO, 3 de setembro de 2015. WAGNER COELHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS/TO, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, CONTRATADA ALDO JOSÉ LIMA FERREI-RA, CNPJ: 18.858.433/0001-48. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93. Modalidade: Carta Convite N°10/2015. Objeto: Contratação de serviços como instrutor de aulas de violino, flauta e saxofone a ser ministrado aos jovens beneficiários de Programas Sociais a ser realizado no CRÁS de Marianopolis do Tocantins/TO. Empresa vencedora do lote nº 01. Dotação Orçamentária: 08.244.1502.2.065. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor do contrato: R\$ 9.359.01 (nove mil trezentos e cinqüenta e nove reais e um centavo). Assinatura: 06/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS/TO, CNPJ N° 24.851.479/0001-38, CONTRATADA: VAMILTON PAULO MOREIRA, CNPJ: 18.856.572/0001-32. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93. Modalidade: Carta Convite Nº10/2015. Objeto: Contratação de serviços como instrutor de aulas de violão e canto a ser ministrado aos jovens beneficiários de Programas Sociais a ser realizado no CRÁS de Marianopolis do Tocantins/TO. Empresa vencedora do lote nº 02. Dotação Orçamentária: 08.244.1502.2.065. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor do contrato: R\$ 9.310,01 (nove mil trezentos e dez reais e um centavo). Assinatura: 06/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS/TO. CNPJ Nº VA ARAÚJO, CPF: 829.776.901-15. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93. Modalidade: Carta Convite Nº10/2015. Objeto: Contratação de serviços como instrutor de aulas de teclado a ser ministrado aos jovens beneficiários de Programas Sociais a ser realizado no CRÁS de Marianopolis do Tocantins/TO. Pessoa Física vencedor do lote nº 03. Dotação Orçamentária: 08.244.1502.2.065. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Valor do contrato: R\$ 5.187,50 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 06/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS/TO, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, CONTRATADA: RAUL BATISTA MACHADO, CNPJ: 19.572.367/0001-08. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93. Modalidade: Carta Convite Nº10/2015. Objeto: Contratação de serviços como instrutor de aulas de dança e atividades físicas a ser ministrado aos jovens beneficiários de Programas Sociais a ser realizado no CRÁS de Marianopolis do Tocantins/TO. Empresa vencedora do lote nº 04. Dotação Orçamentária: 08.244.1502.2.065. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor do contrato: R\$ 9.310,01 (nove mil trezentos e dez reais e um centavo). Assinatura: 06/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS/TO, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, CONTRATADA: GLAUTER FELISBINO RA-MOS, CNPJ: 18.858.554/0001-90. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93. Modalidade: Carta Convite N°10/2015. Objeto: Contratação de serviços como instrutor de aulas de capoeira e oficina de confecção de instrumentos. Berimbau, atabaque, pandeiro, caxixi, re-co-reco e agogô e realização de evento capoeira, a ser ministrado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Marianopolis do Tocantins/TO. Empresa vencedora do lote nº 05. Dotação Orçamentária: 08.244.1502.2.065. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor do contrato: R\$ 9.310,01 (nove mil trezentos e dez reais e um centavo). Assinatura: 06/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 6/2015 - SRP

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas Mortuárias. ABERTURA: dia 09 de Outubro de 2015, às 14h. Informações: Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

> Nazaré - TO, 10 de setembro de 2015 ROSILENE LIMA DE OLIVEIRA SOUSA Gestora

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré, através da sua Gestora torna Público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas Mortuárias. Motivo: REVOGADA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Nazaré - TO, 25 de setembro de 2015. ROSILENE LIMA DE OLIVEIRA SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 013/2015

Presencial n° 013/2015
Contratada: Gurumáquinas Ltda CNPJ N°.00.896.274/0001-00 Objeto: Aquisição de 01(um) trator agrícola novo Valtra sobre rodas modelo BM125 tração 4x4, potencia 132CV COM engate 3 ponto e tomada de força, peso operacional 7392 KG,-R\$ 129.000,00 01(uma)grade aradora intermediaria controle remoto marca Baldan modelo 16x28x7,50 com mancais a óleo, espaçamento 270mm com pneus , R\$ 21.590,00, 01(uma) carreta agrícola basculante com carpneus , R\$ 21.590,00, 01(uma) carreta agricola basculante com carroceria padrão em madeira, um eixo duplo, com molas, de 4 toneladas, marca cemag R\$ 9.400,00 e 01(um) tanque ovalado para água com capacidade para 6.500 litros, com dois eixos, 04(quatro) rodas com pneus com bomba e mangueiras para encher e esguinchar água, marca Facchini R\$ 22.000,00, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e abastecimento deste Municipio no valor global de R\$ 181.990,00 (Cento e oitenta e um mil, no-



vecentos e noventa reais). Wagner Vieira Neves .Prefeito Municipal (contratante). Data da assinatura: Novo Jardim To, 22(vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015.

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2015

PROCESSO Nº 2015033925

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL

CONTRATADA: W. V. B. VARGAS - ME

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto

VALOR TOTAL: R\$ 36.171,68 (Trinta e seis mil cento e setenta e

um reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços n°339/2015.

RECURSOS: Funcional Programática 03.1500.08.243.0302.6026, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 001000103, Ficha 20152223, Su-

bitem 0700; VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0004-28, por meio de sua Representante Legal, Sra. Eliane Campos De Araujo Oliveira, CPF 533.085.141-68 e RG 1952258. Empresa W. V. B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio do seu Representante Legal, Sr. Wesley Vilas Boas, CPF nº 279.988.958-10 e RG 187607814.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, através de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra Contrato com a Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 03.396.082/0001-23, através da sua representante a Sr. DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO. O presente TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2015, tem como objetivo a prorrogação

do prazo do por mais 12 meses, contados a partir do seu vencimento em 03/10/2015 com vigência prorrogada até dia 03/10/2016, de acordo com os termos contidos no processo nº 027611/2014. Por finalidade a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de ações/atividades (reuniões, palestras, ou campanhas) referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do Empreendimento Flores do Cerrado Contrato de Repasse nº 296.949-03/2009. Tem como base legal o Parecer nº 2114/2015 - PGM/SUAD.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 274/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, através de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra Contrato com a Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 03.396.082/0001-23, através da sua representante a Sr. DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO. O presente TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO N° 001/2015, tem como objetivo a prorrogação do prazo do por mais 12 meses, contados a partir do seu vencimento do prazo do por mais 12 meses, contados a partur do seu vencimento em 03/10/2015 com vigência prorrogada até dia 14/10/2016, de acordo com os termos contidos no processo nº 027608/2014. Por finalidade a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de ações/atividades (cursos de capacitação de geração de rendas) referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do Empreendimento Flores da Amazônia Contrato de Repasse nº 296.951-58/2009. Tem como base legal e Peresca por nº 213/2015. PGM/SULAD base legal o Parecer nº 2113/2015 - PGM/SUAD.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 3ª chamada

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 14 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVI-PALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015039601. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br

e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVI-PALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de setembro de 2015. DENILSON ALVES MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no DOU nº 184, do dia 25/09/2015, Seção 3, página 230, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 049/2015: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de floricultura, onde se lê: Data de abertura: 15/10/2015, leia-se: Data de abertura: 15/10/2015, às 16:00 horas. Paraíso- TO, 25/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.067.966/0001-09, com sede na Rua Deputado Freire, QSE 12, LT 02, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. CONTRATADO:MM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.378.889/0001-07, com sede na Quadra 112 Sul. Alameda 04, Lotes 05/06, Sala 01, Plano Diretor Sul- Palmas - TO. OBJETO: Construção de Arquibancadas Do Estádio Municipal de Futebol do Município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO, oriundo de processo licitatório tipo Tomada de Preços nº 02/2012. MOTIVO: INEXECUÇÃO PARCIAL DE CONTRATO FIRMADO NO ANO DE 2012, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012.

PENALIDADE APLICADA: RESCISÃO UNILATERAL DE CON-

PRAZO DE RECURSO: Fica deferido o prazo de 5 (cinco) dias para eventual defesa/recurso contra o Decreto nº 227/2015, de 23 de setembro de 2015.

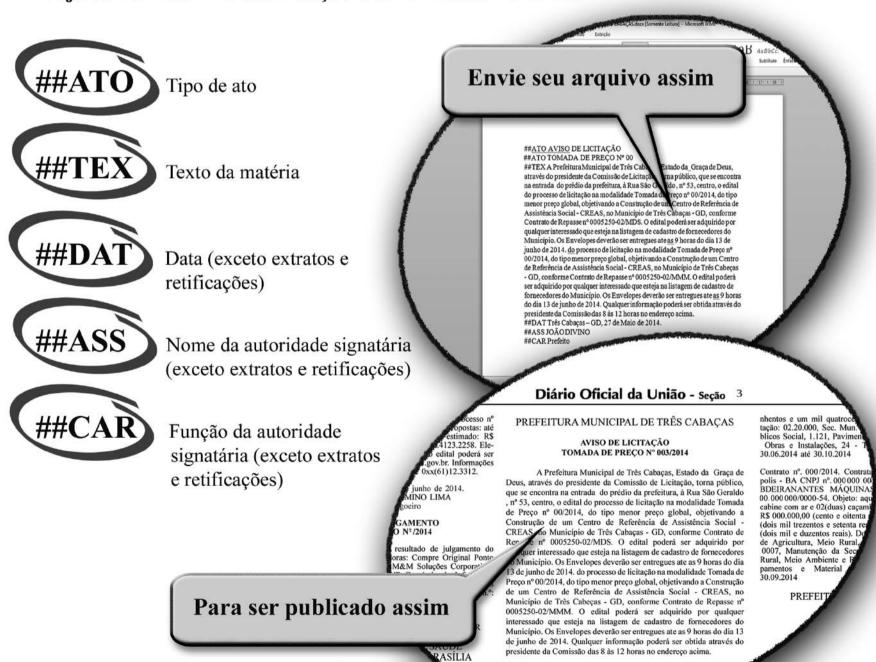




CUIDADOS SIMPLES PODEM EVITAR DEVOLUÇÕES DE MATÉRIAS

A Imprensa Nacional alerta aos responsáveis pelo encaminhamento de matérias que os arquivos para publicação no Diário Oficial da União, além de devidamente identificados segundo a natureza do ato (tipo do ato), devem conter codificação própria dos formatos, com caracteres de controle, conforme determina o art. 46 da Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, sob pena de devolução da matéria.

Veja como inserir a codificação dos formatos no texto:



Três Cabaças – GD, 27 de Maio de 2014 JOÃO DIVINO Prefeito ISSN 1677-7069



ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, cuidado, seja prudente! Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.





Ficou mais fácil conhecer o acervo de imprensa mais importante do Brasil e oitavo do mundo. A Imprensa Nacional Iançou na internet a Visita Virtual ao Museu da Imprensa.

Agora, a distância, é possível conferir a riqueza de peças como o prelo em que trabalhou Machado de Assis, a réplica da primeira impressora manual que chegou ao Brasil em 1808, a bela história dos 300 anos da máquina de escrever, entre outras relíquias.

Com recursos visuais avançados, o internauta vai poder entrar no museu e ver cerca de quatro-





centas peças e documentos, que registram a evolução da imprensa no Brasil, com descrições detalhadas sobre algumas delas. Essa acessibilidade estará brevemente também disponível aos portadores de necessidades especiais.

Tudo isso, a um clique do visitante no portal www.in.gov.br.



